

**ANUÁRIO ESTATÍSTICO  
DO BRASIL — 1982**

**IBGE**

**Presidente: Jessé Montello**

**Diretor-Técnico:**

**Amaro da Costa Monteiro (Respondendo)**

**Diretor de Geodésia e Cartografia:**

**Mauro Pereira de Mello**

**Diretor de Administração:**

**Aluízio Brandão de Albuquerque Mello**

**Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:**

**Elias Paladino**

**Diretor de Informática:**

**Renato Galvão Flôres Júnior**

Secretaria de Planejamento da Presidência da República  
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

# ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL – 1982

ISSN 0100-1299

Anu. estat. Brasil	Rio de Janeiro	v. 43	p. 1-904	1982
--------------------	----------------	-------	----------	------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 – Centro

20.021 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

SSN 0100-1299

Anuário estatístico do Brasil / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. – Ano 1 (1908/1912)-  
– Rio de Janeiro: IBGE, 1916-

Anual.

v. 1 editado pela Directoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio.

Suspenso 1913-1935.

Os v. 1, 5 e 6 abrangem os períodos de 1908/1912, 1939/1940 e 1941/1945, respectivamente.

ISSN 0100-1299 = Anuário estatístico do Brasil

1. Brasil – Estatística – Anuários. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central  
RJ-IBGE/82-29

CDD 318.1  
CDU 31(81)(05)

## APRESENTAÇÃO

O IBGE edita o ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL — 1982, correspondente ao quadragésimo terceiro volume da série.

Constitui objetivo básico do IBGE assegurar informações e estudos de natureza estatística, geográfica, cartográfica e demográfica, e a atuação do IBGE se exerce mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento das atividades técnicas dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais.

Colaboram para o ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como entidades privadas que exercem atividades estatísticas.

Além dos dados divulgados regularmente no ANUÁRIO, este número apresenta tabelas selecionadas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — 1981, que focalizam as condições de saúde da população, abrangendo tópicos sobre a atenção materno-infantil, o acesso e a utilização dos serviços de saúde, deficiência ou incapacidade física, morbidade, vacinação infantil e gastos com saúde. São apresentados, também, dados sobre o pleito eleitoral de novembro de 1982. Oferece, ainda, resultados preliminares dos Censos Agropecuário e Industrial de 1980 e novas tabelas, com dados para 1982, dos Indicadores Conjunturais da Indústria e Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Acham-se incluídos no volume textos esclarecendo conceitos e definições, características dos levantamentos estatísticos e indicações sobre a metodologia adotada em pesquisas censitárias e contínuas e na elaboração de indicadores e projeções, para melhor compreensão do conteúdo das tabelas.

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
TABELAS	
<b>SEÇÃO I – CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>	
Capítulo 1 – Posição e Extensão.....	23
Capítulo 2 – Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	28
Capítulo 3 – Divisão Político-Administrativa e Regional.....	63
Capítulo 4 – Áreas de Desenvolvimento Regional.....	64
<b>SEÇÃO II – POPULAÇÃO</b>	
<b>A – Demografia</b>	
Capítulo 5 – População Recenseada e Estimada.....	72
Capítulo 6 – Estatísticas Vitais .....	93
Capítulo 7 – Migrações e Naturalizações .....	109
Capítulo 8 – Indicadores Demográficos.....	112
<b>B – População Ativa</b>	
Capítulo 9 – População Economicamente Ativa .....	132
Capítulo 10 – Indicadores de População Ativa .....	146
<b>C – Saúde</b>	
Capítulo 11 – Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar .....	154
Capítulo 12 – Serviços Oficiais de Saúde Pública.....	177
Capítulo 13 – Causas de Morte .....	187
Capítulo 14 – Indicadores de Saúde.....	191
<b>D – Religião</b>	
Capítulo 15 – Cultos Católico Romano, Evangélico e Espírita.....	196
<b>E – Ensino e Cultura</b>	
Capítulo 16 – Características de Instrução da População.....	200
Capítulo 17 – Ensino.....	207
Capítulo 18 – Cultura .....	242
Capítulo 19 – Indicadores de Ensino.....	246
<b>F – Habitação</b>	
Capítulo 20 – Domicílios Particulares.....	255
Capítulo 21 – Indicadores de Habitação.....	259

**G - Justiça e Segurança Pública**

Capítulo 22 - Justiça.....	266
Capítulo 23 - Segurança Pública.....	277

**H - Representação Política**

Capítulo 24 - Movimento Eleitoral.....	291
--	-----

**SEÇÃO III - RECURSOS ECONÔMICOS****A - Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca****a - Meios de Produção**

Capítulo 25 - Estrutura da Exploração Agropecuária.....	301
Capítulo 26 - Fertilizantes e Defensivos.....	319
Capítulo 27 - Armazenagem e Estocagem.....	320
Capítulo 28 - Crédito Rural.....	336

**b - Produção Vegetal**

Capítulo 29 - Agricultura.....	346
Capítulo 30 - Silvicultura.....	367
Capítulo 31 - Extração Vegetal.....	368

**c - Pecuária e Avicultura**

Capítulo 32 - Efetivo Pecuário.....	375
Capítulo 33 - Efetivo Avícola.....	378

**d - Produção Animal**

Capítulo 34 - Abate de Animais.....	379
Capítulo 35 - Produtos de Origem Animal.....	380
Capítulo 36 - Pescado.....	384

**e - Exportação e Importação**

Capítulo 37 - Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais.....	385
---	-----

**B - Indústria****a - Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação**

Capítulo 38 - Aspectos Gerais.....	387
------------------------------------	-----

**b - Indústrias Extrativas de Minerais**

Capítulo 39 - Aspectos Gerais.....	392
Capítulo 40 - Produção, Consumo, Exportação e Importação.....	397

**c - Indústrias de Transformação**

Capítulo 41 - Aspectos Gerais.....	424
Capítulo 42 - Produção e Consumo.....	435

**d - Indicadores Conjunturais da Indústria**

Capítulo 43 - Indicadores Industriais.....	464
--	-----

**e - Indústria da Construção**

Capítulo 44 - Construção, "Habite-se" e Ampliações.....	477
---	-----

**f - Energia**

Capítulo 45 - Balanço Energético.....	495
Capítulo 46 - Eletricidade.....	497
Capítulo 47 - Gás.....	500
Capítulo 48 - Petróleo.....	500
Capítulo 49 - Carvão.....	502

**SEÇÃO IV – SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****A – Prestação de Serviços**

Capítulo 50 – Aspectos Gerais.....	506
Capítulo 51 – Meios de Hospedagem.....	525

**B – Comércio**

Capítulo 52 – Aspectos Gerais.....	527
Capítulo 53 – Comércio Exterior.....	537
Capítulo 54 – Comércio Interior.....	575

**C – Propriedade**

Capítulo 55 – Propriedade Imobiliária e Industrial.....	582
---	-----

**D – Transportes**

Capítulo 56 – Terrestre.....	586
Capítulo 57 – Aquático.....	601
Capítulo 58 – Aéreo.....	609

**E – Comunicações**

Capítulo 59 – Correios, Telégrafos e Telecomunicações.....	613
Capítulo 60 – Imprensa, Rádio e Televisão e Difusão Bibliográfica.....	620
Capítulo 61 – Turismo.....	632

**SEÇÃO V – PREÇOS E RENDIMENTOS****A – Preços**

Capítulo 62 – Preços Médios.....	642
Capítulo 63 – Indicadores de Preços.....	666

**B – Rendimentos**

Capítulo 64 – Salários.....	675
Capítulo 65 – Previdência Social.....	682
Capítulo 66 – Indicadores de Rendimentos.....	706

**SEÇÃO VI – FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO****A – Finanças Públicas**

Capítulo 67 – Receita e Despesa da União.....	717
Capítulo 68 – Receita e Despesa dos Estados e Municípios.....	759

**B – Mercado Monetário e Financeiro**

Capítulo 69 – Moeda.....	813
Capítulo 70 – Mercado de Capitais.....	815
Capítulo 71 – Bancos e Estabelecimentos Financeiros.....	820

**SEÇÃO VII – CONTABILIDADE SOCIAL**

Capítulo 72 – Contas Nacionais.....	864
Capítulo 73 – Matriz de Relações Intersetoriais.....	876





<b>Ensino</b>	
Pessoas de 15 anos e mais de idade	
Taxa de alfabetização.....	247
Taxa de alfabetização em cada grupo de idade.....	247
<b>Estrutura da exploração agropecuária</b>	
Estabelecimentos e área	
Propriedade das terras.....	303
Condição do produtor.....	303
Grupos de área.....	303
Estabelecimentos recenseados	
Grandes Regiões.....	305
Área das lavouras dos estabelecimentos recenseados	
Grandes Regiões.....	307
Pessoal ocupado e tratores.....	309
Área dos estabelecimentos recenseados	
Grandes Regiões.....	315
<b>Agricultura</b>	
Culturas permanentes — produção	
Algodão arbóreo.....	363
Banana.....	363
Cacau.....	363
Café em coco.....	363
Laranja.....	363
Sisal ou agave.....	363
Culturas temporárias — produção	
Arroz em casca.....	365
Cana-de-açúcar.....	365
Feijão.....	365
Mandioca.....	365
Milho.....	365
Soja.....	365
<b>Pecuária</b>	
Efetivo dos rebanhos	
Bovinos.....	377
Equinos.....	377
Asininos e muares.....	377
Suínos.....	377
Ovinos.....	377
Caprinos.....	377
<b>Indústrias extrativas de minerais</b>	
Carvão mineral e petróleo bruto	
Carvão mineral	
Produção.....	399
Consumo.....	399
Petróleo bruto	
Produção.....	399
Produção de minerais metálicos	
Alumínio.....	403
Chumbo.....	403
Estanho.....	403
Ferro.....	405
Manganês.....	405
Níquel.....	405
<b>Indústrias de transformação</b>	
Censo Industrial	
Pessoal ocupado.....	425
Valor da produção.....	425
Produção siderúrgica	
Aço bruto.....	439
Ferro gusa.....	439
Laminados planos.....	439
Laminados não planos.....	439
Material de transporte	
Veículos produzidos	
Automóveis.....	443

Caminhões e ônibus .....	443
Camionetas e utilitários .....	443
Embarcações	
Contratadas.....	443
Lançadas.....	443
Entregues.....	443
Papel e papelão	
Produção.....	447
Consumo.....	447
Borracha	
Produção.....	447
Consumo.....	447
Petróleo bruto processado .....	450
Derivados do petróleo	
Asfalto	
Produção.....	453
Consumo.....	453
Gasolina	
Produção.....	453
Consumo.....	453
Óleos combustíveis	
Produção.....	453
Consumo.....	453
Óleo "diesel"	
Produção.....	453
Consumo.....	453
Querosene para jato	
Produção.....	453
Consumo.....	453
Querosene iluminante	
Produção.....	453
Consumo.....	453
 Produção	
Cimento.....	465
Tratores agrícolas.....	465
Televisores.....	465
Pneumáticos.....	465
Álcool.....	465
Açúcar.....	465
 Índices acumulados de 12 meses da produção industrial	
Categorias de uso .....	469
Principais gêneros .....	469
 Balanço energético	
Evolução do consumo de energia primária .....	496
 Energia elétrica	
Capacidade geradora instalada	
Hidráulica .....	499
Térmica .....	499
Produção bruta	
Hidráulica.....	499
Térmica.....	499
Grandes Regiões .....	499
Consumo	
Residencial.....	499
Comercial .....	499
Industrial .....	499
Grandes Regiões .....	499
 Comércio exterior	
Fluxos do comércio exterior.....	533
Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas.....	536
Exportação.....	539
Importação.....	539
Principais seções de mercadorias	
Exportação.....	539
Importação.....	539
Exportação — local de embarque.....	541

Unidades da Federação de maior fluxo comercial	
São Paulo.....	543
Rio de Janeiro.....	543
Rio Grande do Sul.....	543
Paraná.....	543
Espírito Santo.....	543
Santa Catarina.....	543
Bahia.....	543
Pernambuco.....	543
Pará.....	543
Blocos econômicos de maior intercâmbio comercial com o Brasil	
Exportação	
Importação	
Total.....	547
CEE.....	547
Oriente Médio.....	547
EUA.....	547
ALADI.....	547
Ásia.....	547
Importação – local de entrada.....	559
Países de maior intercâmbio comercial com o Brasil	
Estados Unidos.....	561
Japão.....	561
Alemanha Ocidental.....	561
Países Baixos.....	561
Itália.....	561
Argentina.....	561
França.....	561
Reino Unido.....	561
Canadá.....	561
Transporte terrestre	
Extensão da rede ferroviária	
Total.....	587
Total, segundo as ferrovias.....	587
Extensão eletrificada, segundo as ferrovias.....	587
Transporte aquático	
Frota mercante nacional	
Embarcações existentes, segundo os tipos de embarcações.....	605
Tonelagem de carga, segundo a espécie de navegação.....	605
Turismo	
Entrada de turistas estrangeiros	
Principais continentes de procedência.....	635
Principais países de procedência.....	635
Principais Unidades da Federação de acesso e nacionalidade.....	635
Indicadores de preços	
Variação mensal do INPC	
Índice nacional de preços ao consumidor.....	667
Alimentação.....	667
Habitação.....	667
Artigos de residência.....	667
Vestuário.....	667
Transporte e comunicação.....	667
Saúde e cuidados pessoais.....	667
Despesas pessoais.....	667
Finanças da União	
Receita tributária arrecadada.....	727
Imposto sobre produtos industrializados.....	727
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.....	727
Finanças dos Estados e do Distrito Federal	
Receita arrecadada.....	779
Receita tributária arrecadada.....	779
Imposto sobre circulação de mercadorias.....	779
Finanças dos Municípios	
Receita arrecadada.....	803
Impostos arrecadados.....	803

<b>Contas nacionais</b>	
<b>Produto interno bruto</b>	
Total .....	865
Per capita .....	865
<b>Renda interna</b>	
Agricultura .....	871
Indústria .....	871
Serviços .....	871
<b>Índices do produto real</b>	
Ramos de atividade .....	873
Classes de indústria .....	873

**TEXTOS**

Nomenclaturas utilizadas no Anuário Estatístico do Brasil .....	15
Caracterização do Território.....	19
Demografia.....	69
População Economicamente Ativa.....	130
Saúde.....	151
Características de Instrução da População .....	199
Ensino .....	206
Habitação .....	254
Justiça e Segurança Pública.....	265
Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca .....	299
Assistência Rural .....	342
Indústrias Extrativas de Minerais .....	391
Indústrias de Transformação.....	422
Indicadores Conjunturais da Indústria .....	463
Indústria da Construção.....	476
Energia .....	494
Prestação de Serviços.....	505
Censo Comercial .....	526
Comércio Exterior e Interior.....	534
Balanco de Pagamentos.....	570
Endividamento Externo do Brasil.....	573
Transportes.....	584
Comunicações.....	611
Preços.....	639
Moeda e Mercado de Capitais.....	811
Contabilidade Social.....	861
 <b>LEGISLAÇÃO</b> .....	 879
 <b>ÍNDICE</b> .....	 883
 <b>RELAÇÃO DAS FONTES</b> .....	 899

**CONVENÇÕES**

- . O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir
- O fenômeno não existe
- 0; 0,0; 0,00 O dado existe, mas o seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela
- X Dado omitido, a fim de evitar a individualização das informações

## NOMENCLATURAS UTILIZADAS NO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL

A apresentação das informações divulgadas no Anuário é efetuada através de classificações e nomenclaturas específicas adotadas pelos órgãos estatísticos para fins de investigação, tabulação ou análise de informações.

Essas classificações e nomenclaturas, convenientemente adaptadas às condições peculiares dos países, são adotadas internacionalmente, de modo a permitir a comparabilidade dos resultados correspondentes a cada unidade nacional de investigação.

### UNIDADES ESPACIAIS

Os resultados das apurações são apresentados de acordo com o disposto no Decreto n.º 67.647, de 23 de novembro de 1970, que estabelece a divisão regional do País para fins estatísticos, com a Resolução n.º 1, de 8 de maio de 1969, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas, e com a Recomendação n.º 1, de 30 de março de 1971, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísticas, relativamente à divisão do País em Microrregiões Homogêneas.

As tabelas apresentam, conforme o caso, dados de acordo com as seguintes discriminações territoriais: Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas e Municípios.

As Unidades da Federação são identificadas, quando conveniente, pelas seguintes abreviaturas estabelecidas nas Normas de Apresentação Tabular do IBGE: Rondônia — RO; Acre — AC; Amazonas — AM; Roraima — RR; Pará — PA; Amapá — AP; Maranhão — MA; Piauí — PI; Ceará — CE; Rio Grande do Norte — RN; Paraíba — PB; Pernambuco — PE; Alagoas — AL; Fernando de Noronha — FN; Sergipe — SE; Bahia — BA; Minas Gerais — MG; Espírito Santo — ES; Rio de Janeiro — RJ; São Paulo — SP; Paraná — PR; Santa Catarina — SC; Rio Grande do Sul — RS; Mato Grosso do Sul — MS; Mato Grosso — MT; Goiás — GO; Distrito Federal — DF.

Para a realização dos levantamentos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o território nacional é dividido, atualmente, em oito regiões sócio-econômicas, que têm a seguinte constituição:

Região I — Rio de Janeiro; Região II — São Paulo; Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo; Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Região VI — Distrito Federal; Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá; Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

Os levantamentos da PNAD vêm apresentando regularmente, desde 1976, fascículos para as sete regiões anteriormente delimitadas pela pesquisa, não tendo sido publicados em 1980, ano do Censo Demográfico. Em 1981, a PNAD é divulgada em 12 volumes, sendo um separadamente para as Unidades da Federação: CE, PE, BA, MG, RJ, SP, PR, RS, GO e DF, um volume para o Brasil e Grandes Regiões, além de um volume para as Regiões Metropolitanas de Belém (PA), Fortaleza (CE), Recife (PE), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS).

### POPULAÇÃO URBANA E RURAL

Nos levantamentos estatísticos, a população é classificada segundo a localização nos quadros urbano, suburbano ou rural definidos por Leis Municipais. Como quadros urbano e suburbano (entendido o último como prolongamento do primeiro) consideram-se as áreas das cidades (sedes dos Municípios) e das vilas (sedes dos Distritos) e áreas urbanas isoladas delimitadas por autoridades municipais. O quadro rural abrange toda a área situada fora dos limites das cidades e vilas, inclusive aglomerados rurais.

### CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO

A população de 10 anos e mais de idade é classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa.

Nos Recenseamentos consideram-se economicamente ativas as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do levantamento, mesmo que

naquela data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias, presas ou aguardando julgamento e as que estivessem procurando trabalho pela primeira vez (estas não foram incluídas nos Censos anteriores ao de 1970). São classificadas como não economicamente ativas, as pessoas sem ocupação, estudantes, aposentadas, pensionistas, detidas em cumprimento de pena, inválidas e as que viviam de renda ou exerciam atividades domésticas não remuneradas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) considera como população economicamente ativa, nos levantamentos anteriores a 1976, as pessoas que na semana de referência da pesquisa estavam trabalhando, as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e, ainda, as pessoas desocupadas que estavam procurando trabalho ou que haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para consegui-lo. A PNAD destaca, na população economicamente ativa, as pessoas ocupadas, compreendendo aquelas que estavam trabalhando e as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença, na semana de referência.

Para as PNADs de 1976, 1977 e 1978, a população de 10 anos e mais foi classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa, segundo os períodos de referência — semana ou ano. Para 1979 e 1981, o período de referência foi a semana.

Para as PNADs de 1976, 1977, 1978, 1979 e 1981 a referência semanal abrange, respectivamente, 22 a 28 de novembro, 24 a 30 de outubro, 22 a 28 de outubro, 22 a 28 de outubro e 8 a 14 de novembro. Quanto ao segundo conceito, anual, a população economicamente ativa compôs-se das pessoas economicamente ativas na semana referida e daquelas que, embora não economicamente ativas nesse período, haviam exercido uma ocupação econômica nos doze meses anteriores à semana de referência. Para a PNAD — 1976, 22 de novembro de 1975 a 28 de novembro de 1976; para a de 1977, 1.º de novembro de 1976 a 31 de outubro de 1977; e para a de 1978, 31 de outubro de 1977 a 30 de outubro de 1978.

### OCUPAÇÃO

Entende-se por ocupação das pessoas economicamente ativas, o emprego, função, profissão ou ofício habitualmente exercido, no período de referência.

As ocupações são reunidas nos seguintes grupos:

Ocupações administrativas

Ocupações técnicas, científicas, artísticas e assemelhadas

Ocupações da agropecuária e da produção extrativa vegetal e animal

Ocupações da produção extrativa mineral

Ocupações das indústrias de transformação e da construção civil

Ocupações do comércio e atividades auxiliares

Ocupações dos transportes e das comunicações

Ocupações de prestação de serviços

Ocupações da defesa nacional e segurança pública

Outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas.

As ocupações da produção extrativa mineral, que se apresentam reunidas em um grupo na PNAD-1976, se encontram, nas PNADs seguintes, abrangidas pelo grupo de "Outras Ocupações, Ocupações Mal Definidas ou Não Declaradas"; no Censo de 1980, apresentam-se novamente reunidas em um grupo. As ocupações da defesa nacional e segurança pública, constituindo um grupo de ocupações no Censo de 1970 e na PNAD-1976, foram no entanto, nas PNADs posteriores, abrangidas pelo grupo acima citado de "Outras Ocupações, Ocupações Mal Definidas ou Não Declaradas".

## POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Classificam-se as pessoas quanto à posição na ocupação habitualmente exercida, em: empregados — assim entendidos os que trabalham mediante remuneração em dinheiro, e/ou mercadorias (incluem-se neste grupo os parceiros empregados e os trabalhadores volantes); empregadores — os que exploram uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados, sendo também incluídos neste grupo os parceiros empregadores; conta própria — os que exercem suas atividades individualmente ou com auxílio de membros do domicílio não remunerados, incluindo-se ainda neste grupo os parceiros conta própria; e não remuneradas — as pessoas que, sem remuneração, 15 horas ou mais por semana auxiliam o trabalho dos membros do domicílio, ou que trabalham nesta mesma condição para instituições religiosas e beneficentes.

## RAMOS DE ATIVIDADE

Nos Recenseamentos e nas PNADs as pessoas são classificadas segundo a finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que prestam serviços, ou de acordo com a natureza da atividade exercida, para as que trabalham por conta própria, nos seguintes ramos de atividade:

Agricultura, silvicultura e pecuária  
Extração vegetal  
Pesca e piscicultura  
Extração mineral  
Indústrias de transformação  
Indústria da construção  
Serviços industriais de utilidade pública  
Comércio de mercadorias  
Prestação de serviços  
Transportes, comunicações e armazenagem  
Atividades sociais  
Serviços administrativos governamentais, legislativo, justiça e atividades auxiliares  
Defesa nacional e segurança pública  
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização  
Profissões liberais  
Atividades não compreendidas nos demais ramos, mal definidas ou não declaradas  
Condições inativas (pessoas não economicamente ativas)

As tabelas correspondentes à atividade podem ser apresentadas segundo os ramos enunciados ou com especificações mais discriminadas (como nos Censos) ou mais gerais (como nas PNADs).

## CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL

A classificação industrial utilizada na apuração e divulgação dos levantamentos censitários e contínuos tem como unidade estatística o estabelecimento industrial, ou seja, a unidade de produção na qual se obtém, no mesmo local, um só produto final, ou uma linha de produtos afins, classificando-se cada estabelecimento pela atividade onde é obtido o seu produto final.

Para o caso de estabelecimentos cujas atividades resultam na obtenção de diversos produtos, prevalece, para efeito de classificação o produto ou grupo de produtos afins que contribui com maior parcela para o valor total da produção.

Quando em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima segue-se o da transformação industrial, considera-se na classificação o processo final.

Este critério não é seguido para as atividades complementares de preparação e beneficiamento de minerais, tais como: enriquecimento, trituração, lavagem, limpeza, classificação, granulação, pelotização e sinterização, que foram classificadas como atividades extrativas, mesmo quando realizadas fora do local de extração.

Nas unidades industriais cujos produtos ou grupo de produtos finais resultavam de atividades diversificadas, como ocorre nas indústrias siderúrgicas, automobilísticas, petroquímicas e outras, sempre que as condições operacionais o permitiram, cada unidade específica foi recenseada e classificada isoladamente, segundo a atividade desenvolvida e com base em informações obtidas diretamente dos centros de custos de cada unidade de produção.

Successivas revisões vêm sendo efetuadas na classificação que serviu de norma à apresentação tabular dos resultados dos Censos Industriais para ajustá-la às mudanças ocorridas no quadro do desenvolvimento da economia nacional e aprimorar sua conciliação com a Classificação Internacional Uniforme de Todas as Atividades Econômicas, da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou em 1972 o volume da Classificação Industrial, com referências comparativas à edição anterior (1960) e relação de gêneros, grupos e subgrupos de indústria.

Posteriormente, foram aplicadas para o Censo Industrial de 1975 modificações na Classificação das Indústrias, tendo em vista os mesmos objetivos de ajustá-la às mudanças na economia. Além da transferência de atividades de um para outro gênero (o que é explanado, caso por caso, na introdução constante dos volumes do Censo Industrial de 1975), foram criados mais dois outros gêneros: o 31 e o 32. O primeiro compreende as "Atividades de Apoio e de Serviços de Caráter Industrial". Já o segundo engloba as "Atividades Administrativas". Observe-se, ainda, que ocorreram também alterações dentro dos grupos e subgrupos de um mesmo Gênero.

No Censo Industrial de 1980 eram os seguintes os Gêneros de Indústria:

- 00 — Extração de minerais
- 10 — Transformação de produtos de minerais não metálicos
- 11 — Metalúrgica
- 12 — Mecânica
- 13 — Material elétrico e de comunicações
- 14 — Material de transporte
- 15 — Madeira
- 16 — Mobiliário
- 17 — Papel e papelão
- 18 — Borracha
- 19 — Couros, peles e produtos similares, artefatos de selaria e couraria para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário
- 20 — Química
- 21 — Produtos farmacêuticos e veterinários
- 22 — Perfumaria, sabões e velas
- 23 — Produtos de matérias plásticas
- 24 — Têxtil
- 25 — Vestuário, calçados e artefatos de tecidos
- 26 — Produtos alimentares
- 27 — Bebidas
- 28 — Fumo
- 29 — Editorial e gráfica
- 30 — Diversas
- 31 — Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial
- 32 — Unidades auxiliares administrativas

## MERCADORIAS

A nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias foi instituída pelo Decreto-Lei n.º 1.154, de 1.º-3-1971, de acordo com o que prescrevia o artigo 155 do Decreto-Lei n.º 37, de 18-11-1966.

A comparabilidade internacional recomendada pela ONU e perseguida pela antiga NBM, que se fundamentava na Classificação Uniforme para o Comércio Internacional (CUCI) é mantida e, até mesmo, aprimorada com a atual Nomenclatura.

## DOENÇAS E CAUSAS DE MORTE

O Anuário obedece, na divulgação das estatísticas sobre morbidade e mortalidade, às especificações do Manual de Classificação Internacional de Doenças.

A nomenclatura das informações apresentadas neste volume baseia-se na Nona Conferência de Revisão no ano de 1975 e adotada pela Vigésima Assembleia Mundial de Saúde, recomendando sua adoção a partir de 1.º de janeiro de 1979.

## **SEÇÃO I – CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Capítulo 1 – Posição e Extensão

Capítulo 2 – Meio Ambiente e Recursos Naturais

Capítulo 3 – Divisão Político-Administrativa e Regional

Capítulo 4 – Áreas de Desenvolvimento Regional



## CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Posição e Extensão

O Brasil está situado entre os paralelos de 5°16'19" — latitude norte e 33°45'09" — latitude sul, e os meridianos de 34°45'54" e 73°59'32" a oeste de Greenwich. A distância entre os pontos extremos Norte-Sul é de 4.320 km e entre os pontos extremos Leste-Oeste, 4.328 km. A grande extensão L-O faz com que o Brasil seja abrangido por quatro fusos horários. Os limites estendem-se por 23.127 km dos quais 15.719 km correspondem à linha divisória com países da América do Sul e 7.408 km com o Oceano Atlântico. A área do território brasileiro é de 8.511.965 km<sup>2</sup>.

### Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### Clima

Na configuração dos quadros climáticos foram combinados os fatores estáticos ou geográficos — posição, latitude, relevo, continentalidade, maritimidade, correntes marinhas e vegetação, com os de ordem dinâmica — sistemas de circulação atmosférica.

Quanto ao regime de temperatura, a Região Norte possui clima quente; a Região Nordeste, clima quente e subquente; a Região Sudeste, clima quente, subquente, mesotérmico brando e mesotérmico médio; a Região Sul, clima subquente, mesotérmico brando e mesotérmico médio; a Região Centro-Oeste, clima quente e subquente.

Esses climas possuem áreas diferenciadas quanto ao regime de umidade — existência ou inexistência de seca e regime de duração de períodos secos.

Da climatologia dinâmica deriva o conceito de climas equatoriais, tropicais e temperados.

A definição dos elementos climáticos que integram a tabela — principais observações meteorológicas — é a seguinte:

**Pressão Atmosférica** — É o peso exercido pelo ar por cm<sup>2</sup>; corresponde ao peso de uma coluna de mercúrio de 0,76 cm de altura e 1,00 cm<sup>2</sup> de base.

**Temperatura do Ar** — Traduz a velocidade do movimento molecular, sendo tanto mais elevada quanto maior a velocidade. Em conseqüência, o calor se escolhe sempre dos pontos de temperatura mais alta para os de temperatura mais baixa.

A escala empregada para medir a temperatura do ar é, geralmente, a centígrada, onde 0° é a temperatura do gelo fundente e 100° a da água em ebulição sob pressão normal.

**Umidade Relativa** — É a relação, em percentagem, entre a quantidade do vapor existente no ar e a quantidade máxima que o ar pode conter quando saturado de vapor. Sendo  $e$  = tensão do vapor existente,  $e_s$  a tensão de saturação e  $U$  a umidade do ar,

$$U = \frac{e}{e_s} \times 100$$

A umidade varia assim de 0% (ar completamente seco) a 100% (ar saturado). Quando saturado o vapor se transforma em líquido.

**Nebulosidade** — É a cobertura do céu por nuvens ou nevoeiro. Em climatologia, é medida numa escala de 0 — céu completamente limpo a 10 — céu completamente encoberto.

**Precipitação Pluviométrica** — É a quantidade de água condensada na atmosfera e que se precipita por gravidade até o solo (chuvas), sendo medida em pluviômetros. Se avaliada em litros/m<sup>2</sup>, corresponderá a 1 dm<sup>3</sup>/100 dm<sup>2</sup> = 0,01 dm = 1 mm. Desse modo a altura da chuva em mm significa a altura que a água atingiria acima do solo se não houvesse escoamento, infiltração ou evaporação.

**Evaporação Total** — É a quantidade de água evaporada num determinado período. Teoricamente, corresponde ao decréscimo, em mm, de altura de água existente num reservatório. No Brasil, é avaliada pelo evaporímetro de Piche.

**Insolação Total** — Medida no heliógrafo, traduz o número de horas e décimos de radiação solar direta sem cobertura de nuvens.

Médias são extraídas a partir de uma série de valores registrados ao longo de certo período (dia, mês, etc.) observados para cada hora, nos vários dias do mês. A média das diversas horas corresponde à média mensal, expressa nos quadros para a pressão atmosférica (mb), temperatura (°C), umidade relativa (%), nebulosidade (0-10). No caso da precipitação, da evaporação e da insolação, apenas a soma dos valores diários consta dos quadros. Além dos valores em horas fixas, termômetros especiais permitem registrar, cada dia, a mais elevada temperatura (máxima) e a mais baixa (mínima). As médias desses valores constituem a média das máximas e a média das mínimas (°C). A maior das máximas e a menor das mínimas, bem como as datas em que ocorreram, constam dos quadros como máxima absoluta e mínima absoluta. Como a simples média de três leituras horárias não daria boa indicação de média real das 24 horas do dia, uma fórmula permite deduzir, a partir daqueles valores, uma temperatura média compensada que corresponde à média diária.

Temperatura compensada =

$$= \frac{\text{Temp}_{12h} + 2 \times \text{Temp}_{24h} + \text{Temp}_{\text{max}} + \text{Temp}_{\text{min}}}{5}$$

Os valores nesta fórmula são as médias mensais de 12 horas, 24 horas, máxima e mínima. A altura total das chuvas é a soma dos valores recolhidos nos pluviômetros durante os vários dias do mês. Destes valores o mais elevado corresponde à máxima em 24 horas — altura em mm — registrando-se a data em que ocorreu.

## Formações Vegetais do Brasil

O território brasileiro, possuindo ambientes bem variados, apresenta uma cobertura vegetal bastante diversificada, conforme indica a tabela referente à vegetação.

Floresta Úmida e Superúmida Amazônica — Ocupa quase que totalmente a Região Norte do Brasil, estendendo-se ainda para alguns trechos do Noroeste nordestino e do Norte e Noroeste da Região Centro-Oeste.

Estas áreas são caracterizadas por climas equatoriais quentes e úmidos com até 3 meses secos e superúmidos sem estação seca. Todos os meses têm temperatura média acima de 18°C.

Fisionomicamente constitui uma massa arbórea compacta, onde os elementos emergentes podem chegar a 50m de altura. Seu interior é bastante úmido, observando-se ainda a presença de cipós e lianas, que se entrelaçam formando um quadro de unidade com a parte arbórea.

Conforme diferenças de solo, topografia, pluviosidade, período de alagamento, etc., a Floresta Amazônica pode ser dividida em 4 variedades:

- a) Alto Amazonas: característica do trecho superúmido.
- b) Terra Firme: característica das áreas não alagadas; em determinados trechos observam-se elementos com caráter semidecíduo.
- c) Igapó: característica das áreas permanentemente inundadas.
- d) Várzea: característica das áreas inundadas por certo período.

Floresta Úmida e Superúmida Extra-Amazônica — Ocupa também áreas úmidas e superúmidas do Brasil, porém tem constituição florística diferente da Floresta Amazônica, com tipos e regimes de climas diferentes dos amazônicos, onde se observa menor pluviosidade.

Fisionomicamente constitui um conjunto arbóreo não tão compacto como o Amazônico, embora ainda se observe considerável entrelaçamento de cipós e lianas.

O número de elementos emergentes é menor, dificilmente ultrapassando os 40m de altura. Estas formações florestais não sofrem qualquer tipo de alagamento sazonal.

A Floresta Úmida e Superúmida Extra-Amazônica pode ser dividida em 2 tipos principais:

a) Costeira: estende-se por uma faixa quase contínua, ao longo da costa, desde o Rio Grande do Norte até o Rio Grande do Sul, ocupando as áreas da baixada logo após os trechos de influência marítima e as encostas dos planaltos ou platôs que se estendem para o interior do Brasil. Sofre influência dos climas tropicais quentes e úmidos (1 a 3 meses secos) e superúmidos (sem período seco) onde a temperatura média é superior a 18°C, em todos os meses do ano; e dos climas temperado subquente, superúmido, com pelo menos um mês com média anual entre 15 e 18°C e temperado mesotérmico brando, superúmido, onde pelo menos um mês tem temperatura média anual entre 10 e 15°C.

Assim como a Floresta Amazônica, esta formação possui considerável número de espécies de valor comercial, estando atualmente modificada em seu aspecto original devido à intensa ocupação humana.

Nas áreas mais secas pode ser considerada como semidecídua; em áreas superúmidas do sul da Bahia são observadas algumas espécies amazônicas e nas áreas superúmidas sulinas possui folhas perenes.

b) Subtropical: localiza-se nas áreas de planalto dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como nas encostas dos vales dos rios Jacuí e Ibicuí e nas serras do leste gaúcho.

Nas áreas de planalto, observa-se grande ocorrência de Araucária angustifolia, justificando-se por isso a subdivisão já tradicionalmente aceita.

Fisionomicamente semelhante à Floresta Costeira nas áreas de planalto, a Floresta Subtropical tem, porém, caráter semidecíduo (a Floresta Costeira nestas latitudes tem folhas perenes) e seus elementos não ultrapassam os 30m de altura em média. Na área sem Araucária angustifolia a altura de suas árvores varia em torno dos 20m e seu aspecto é mais pobre.

A Floresta Subtropical sofre a influência dos climas temperado mesotérmico brando e mesotérmico mediano, ambos superúmidos (o termo Subtropical refere-se à localização).

Estes climas têm pelo menos um mês com temperatura média anual entre 10 e 15°C (brando) e abaixo de 10°C (mediano).

Assim como a Floresta Costeira, a Floresta Subtropical possui espécies de considerável valor comercial, achando-se porém muito modificada devido à intensa ação do homem.

Floresta Subúmida do Interior — Estende-se por uma estreita faixa ao sul da Bahia entre as formações úmidas e secas, alargando-se consideravelmente nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, ocupando quase todo o Estado de São Paulo, noroeste do Paraná e áreas do Estado de Goiás (Mato Grosso de Goiás) e sul do Estado de Mato Grosso do Sul (Dourados, Amambai, etc.).

Fisionomicamente não se mostra tão compacta nem tão entrelaçada como a Floresta Costeira; é considerada uma floresta "mais aberta" que as demais formações deste porte; seus elementos situam-se em torno de 15 a 20m de altura e têm caráter semidecíduo.

Sofre a influência predominante dos climas tropical subquente e mesotérmico brando, na maior parte das áreas, úmido com 1 a 3 meses secos e no Estado de Minas Gerais, semi-úmido com 4 meses secos (próximo às áreas de transição para os Cerrados).

É também uma formação florestal quase que totalmente modificada devido à ação humana.

Floresta Seca — Ocupa uma estreita faixa entre as florestas úmidas e a caatinga, desde o Estado do Rio Grande do Norte até o Estado de Minas Gerais.

Sofre a influência de climas tropicais semi-áridos brandos, com 6 meses secos em média.

Fisionomicamente constitui uma formação florestal "aberta" assemelhando-se a uma caatinga arbórea. Seus elementos mais altos têm em média 15m de altura e durante a estação seca quase todas as suas espécies perdem as folhas.

Nesta categoria estão incluídos o Agreste, a Mata de Cipós e a Mata Seca.

Na estação úmida, porém, ela pode ser confundida com a Floresta Subúmida do Interior e, às vezes, com certos trechos da Floresta Costeira, devido à intensidade com que suas folhas voltam a brotar.

Cerrado — Formação vegetal característica das áreas de clima tropical quente e semi-úmido, com uma estação seca que dura de 4 a 5 meses.

Fisionomicamente se apresenta como uma formação predominantemente arbustiva com troncos retorcidos e recobertos de camadas protetoras contra o meio externo. Próximo às áreas mais úmidas ocorre em sua forma arbórea (cerradão), com troncos mais retos.

Conforme a riqueza mineral do solo, quase sempre muito profundo, e de acordo com a disponibilidade de água no período seco, o Cerrado

pode se apresentar ainda com formas raquíticas, chegando aos chamados campos sujos de cerrado.

Localiza-se em quase todo o Planalto Central, estendendo-se ainda pelo Estado de Minas Gerais, áreas do oeste da Bahia, sul, sudeste e leste do Maranhão; no centro-norte do Piauí ele se apresenta com muitos elementos arbóreos da caatinga, já que neste trecho o período seco dura 6 meses.

Caatinga — Estendendo-se por quase todo o Nordeste brasileiro (excetuando-se apenas as áreas próximas ao litoral leste nordestino, centro-norte do Piauí e o Estado do Maranhão), a caatinga penetra ainda em trechos do norte do Estado de Minas Gerais.

Sofre influência dos climas tropical, semi-árido brando a muito forte, cujas estações secas podem durar de 6 a 11 meses ou mais.

Fisionomicamente pode se apresentar muito raquítica, com porte subarbustivo nas áreas mais secas, passando para os tipos arbustivo esparso e arbustivo denso, até o tipo arbóreo nos trechos menos secos. O tipo arbustivo denso predomina em muitas áreas do Nordeste e o seu interior é muito entrelaçado, quase impenetrável.

O tipo arbóreo se acha quase que totalmente modificado devido, como sempre, à ação do homem.

Complexo do Pantanal — O termo “complexo”, tradicionalmente consagrado, se refere a um verdadeiro mosaico de formações vegetais existentes na área do Pantanal Matogrossense onde predomina o clima tropical quente e úmido com uma faixa ao norte com clima tropical quente e semi-úmido.

Pode-se porém perceber uma determinada estrutura, constituída pelas áreas com período longo de inundação, com período curto e as áreas das “lagoas de inundação”, onde a vegetação predominante varia não só de campos limpos a sujos, conforme o período alagado, como também de cerrado ralo à vegetação de porte florestal, nas áreas (dentro do pantanal) cujos níveis as situam a salvo das águas ou que são atingidas por períodos muito curtos.

Complexo do Cachimbo — Formação ainda pouco estudada, com fisionomias diversas, na área da Serra do Cachimbo (Pará e Mato Grosso).

Campos — Fisionomicamente consistem em áreas contínuas de vegetação herbácea, planas, ou suavemente onduladas, intimamente ligadas a condições ecológicas locais.

Entre alguns subtipos existentes, destacam-se os campos inundáveis do Maranhão e do Pará.

Outras áreas campestres importantes são as do Rio Grande do Sul (Planalto meridional e Campanha gaúcha) e as do sul do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vegetação Litorânea — Trata-se de formações vegetais sob influência direta do meio marítimo, variando sua fisionomia conforme a ação maior ou menor das marés. Assim, são observadas as regiões das praias, dunas, restingas e mangues, esta última condicionada aos trechos pantanosos originados em depósitos de sedimentos, nos estuários e fundos de baías, porém ainda sob influência das marés.

## Parques Nacionais e Reservas Biológicas

O Brasil possui, atualmente, 24 Parques e 12 Reservas Biológicas Nacionais.

Parque Nacional — É uma área administrada pelo Governo Federal, apresentando um ou mais ecossistemas, geralmente pouco ou não alterados pela ocupação humana, onde as espécies vegetais e animais, os

sítios geomorfológicos e os “habitats” oferecem interesse especial do ponto de vista científico, educativo e recreativo, ou onde existem paisagens naturais de grande valor estético. Sua criação destina-se a proteger e conservar os fatores biológicos, geomorfológicos ou paisagísticos, impedindo ou eliminando alterações.

Reserva Biológica — É uma área criada pelo Poder Público e por ele administrada, para resguardar atributos excepcionais da natureza, com a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, nela sendo proibidas as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécimes da fauna e flora silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Existem, ainda, 48 Parques e 35 Reservas Biológicas Estaduais.

## Hidrografia

Bacias Hidrográficas — O Brasil divide-se em nove bacias hidrográficas — áreas drenadas pelo rio principal e seus afluentes — discriminadas por Grandes Regiões e Unidades da Federação. A bacia Amazônica e a do Tocantins-Araguaia correspondem a 56% da área total das bacias.

As bacias do Nordeste, do Leste e do Sudeste são grupamentos de várias bacias independentes de rios tributários diretos do Oceano Atlântico, denominadas de acordo com as respectivas posições geográficas.

## Potencial Hidráulico

Em função do relevo, predominam os rios de planalto, com perfis não regularizados, trechos de suave declive intercalados por cachoeiras, saltos, corredeiras e rápidos.

A grande aptidão da rede hidrográfica do Brasil, no setor de energia hidráulica, advém do caráter perene dos grandes rios e dos perfis longitudinais que apresentam sucessivos acidentes criadores de força hidráulica.

## Recursos Minerais

Os recursos minerais constituem massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como na plataforma continental.

Apresentam-se no **Anuário** tabelas das reservas das substâncias minerais. A fonte produtora dos dados são os Relatórios Anuais de Lavra, fornecidos até 15 de março de cada ano ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

A diminuição no quantitativo ocorre quando o minério é lavrado. Quando as pesquisas revelam novas quantidades do minério, estas são somadas aos totais existentes, havendo, assim, aumento nos dados, a não ser quando o total lavrado for superior ao pesquisado.

Reserva Medida — Tonelagem de minério computada pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, cujo teor é determinado pelos resultados da amostragem pormenorizada.

Reserva Indicada — Tonelagem e teor de minério computados parcialmente de medidas e amostras específicas ou de dados da produção; e, parcialmente, por extrapolação até distância razoável, com base em evidências geológicas.

Reserva Inferida — Estimativa feita com base no conhecimento dos caracteres geológicos do depósito mineral.

## Divisão Político-Administrativa e Regional

O **Anuário Estatístico do Brasil** considera as seguintes formas de divisão do Território Brasileiro:

Estados, Territórios e Municípios

O Brasil é uma República Federativa composta de 23 Estados, 3 Territórios Federais e o Distrito Federal, onde se localiza a Capital do País — Brasília. Os Estados e os Territórios, com exceção de Fernando de Noronha, são divididos em Municípios. Estes são divididos em Distritos. A Cidade é a sede do Município e a Vila é a sede do Distrito.

Grandes Regiões

As 5 Grandes Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil, são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns (físicos, humanos, econômicos e sociais), que as tornam bem distintas umas das outras.

Mesorregiões

As Mesorregiões, totalizando 89, constituem um nível intermediário entre a Microrregião e a Macrorregião (Grande Região). Resultam do agrupamento de Microrregiões.

São unidades homogêneas a nível maior que as Microrregiões, porém menor que o Estado ou Território. Foram criadas com o fim de permitir a elaboração de estatísticas mais detalhadas em unidades territoriais maiores, obedecendo ao mesmo princípio da classificação microrregional. Foram mantidas, a nível mesorregional, algumas unidades microrregionais, tais como Regiões Metropolitanas e Microrregiões de capitais estaduais, que se diferenciam bastante das outras.

Microrregiões Homogêneas

As Microrregiões Homogêneas, em número de 361, são áreas que agrupam, dentro de um mesmo Estado ou Território, Municípios com características físicas, sociais e econômicas de certa homogeneidade.

Regiões Metropolitanas

As 9 Regiões Metropolitanas caracterizam-se por forte afluxo demográfico, uma estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as unidades que as compõem, complementando e suplementando o mercado de trabalho.

Áreas de Desenvolvimento Regional

O planejamento, a coordenação e a promoção da política de desenvolvimento regional do País são atribuições de quatro superintendências vinculadas ao Ministério do Interior, sendo estas as respectivas áreas de atuação: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Goiás (ao norte do paralelo de 13º) e Maranhão (a oeste do meridiano de 44º) e os Territórios Federais de Roraima e Amapá; Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais (zona compreendida no Polígono das Secas) e Território Federal de Fernando de Noronha, sendo que no Estado do Maranhão tanto a SUDAM como a SUDENE podem administrar a aplicação de incentivos fiscais na área comum àquelas entidades; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Na área comum à SUDECO e à SUDAM, cabe à SUDAM administrar a aplicação dos incentivos fiscais e à SUDECO coordenar as ações de desenvolvimento regional. Ainda em relação ao Nordeste, o **Anuário** apresenta dados relativos ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), cuja área de ação é denominada Polígono das Secas, compreendendo os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte de Minas Gerais, com exceção da zona abrangida pela bacia do Rio São Francisco.

## CAPÍTULO 1 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 1 - Linhas extremas, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LINHAS EXTREMAS			
	Latitude		Longitude	
	Extremo N	Extremo S	Extremo E	Extremo O
<b>BRASIL</b> .....	5°16'19"N	33°45'09"S	34°45'54"	73°59'32"
Rondônia .....	7°55'30"S	13°41'30"S	59°50'45"	66°15'00"
Acre .....	7°07'08"S	11°08'45"S	66°37'45"	73°59'32"
Amazonas .....	2°08'30"N	9°49'00"S	56°04'50"	73°48'06"
Roraima .....	5°16'19"N	1°27'00"S	58°58'30"	64°39'20"
Pará .....	2°37'56"N	9°50'24"S	46°06'30"	59°22'45"
Amapá .....	4°20'45"N	1°13'30"S	49°54'45"	54°47'30"
Maranhão .....	1°01'00"S	10°21'07"S	41°48'30"	48°50'15"
Piauí .....	2°44'07"S	10°53'05"S	40°29'00"	46°00'24"
Ceará .....	2°46'30"S	7°52'15"S	37°14'54"	41°24'45"
Rio Grande do Norte .....	4°51'54"S	6°58'18"S	43°57'08"	38°35'12"
Paraíba .....	6°02'12"S	8°19'18"S	34°45'54"	38°45'45"
Pernambuco .....	7°15'45"S	9°28'18"S	34°48'33"	41°19'54"
Alagoas .....	8°48'12"S	10°29'12"S	35°09'36"	38°13'54"
Fernando de Noronha .....	3°48'21"S	3°52'51"S	32°22'48"	32°28'36"
Sergipe .....	9°31'54"S	11°34'12"S	36°24'27"	38°11'20"
Bahia .....	8°32'00"S	18°20'45"S	37°19'39"	46°34'36"
Minas Gerais .....	14°13'06"S	22°54'00"S	39°52'06"	51°02'48"
Espírito Santo .....	17°55'21"S	21°17'59"S	39°40'49"	41°52'32"
Rio de Janeiro .....	20°45'46"S	23°21'42"S	40°57'04"	44°52'06"
São Paulo .....	19°46'30"S	25°16'06"S	44°09'24"	53°08'54"
Paraná .....	22°29'30"S	26°42'59"S	48°02'24"	54°37'38"
Santa Catarina .....	25°57'36"S	29°21'48"S	48°22'55"	53°50'00"
Rio Grande do Sul .....	27°03'42"S	33°45'09"S	49°42'41"	57°40'57"
Mato Grosso do Sul .....	17°10'00"S	24°05'45"S	50°56'00"	58°10'00"
Mato Grosso .....	7°20'39"S	18°04'00"S	50°13'48"	61°31'00"
Goiás .....	5°10'00"S	19°27'50"S	45°55'25"	53°14'00"
Distrito Federal .....	15°30'00"S	16°03'06"S	47°18'21"	48°17'08"

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.

## 2 - Hora legal, segundo as Unidades da Federação

FUSOS HORÁRIOS EM RELAÇÃO À HORA DE GREENWICH	REGIÕES COMPREENDIDAS	ÁREA ABRANGIDA	
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)
<b>BRASIL</b> .....		<b>8 511 965</b>	<b>100,00</b>
— 2 horas .....	Ilhas oceânicas, inclusive Fernando de Noronha .....	37	0,00
— 3 horas .....	Unidades da Federação — Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Distrito Federal e a parte do Pará a leste da linha que, partindo da foz do rio Jari, sobe pelo rio Amazonas até alcançar a foz do rio Xingu, subindo por este até os limites de Mato Grosso .....	(1) 4 355 442	51,17
— 4 horas .....	Unidades da Federação — Rondônia, Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, a parte do Pará a oeste da linha já citada e a parte do Amazonas a leste da geodésica que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Acre, compreendidas essas duas localidades no fuso de — 4 horas .....	(2) 3 805 572	44,71
— 5 horas .....	Unidades da Federação — Acre e a parte do Amazonas a oeste da geodésica mencionada .....	350 914	4,12

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.

(1) Inclusive a área de 2.614 km<sup>2</sup> correspondente à zona litigiosa entre Piauí e Ceará. (2) Inclusive a área de 2.680 km<sup>2</sup> correspondente à zona litigiosa entre Amazonas e Pará.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CAPÍTULO 1 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 3 - Localização geográfica e altitude dos Municípios das Capitais e distância em linha reta a Brasília

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A BRASÍLIA (km)
	Latitude	Longitude W.Gr.		
Porto Velho.....	8°45'48"S	63°54'48"	98	1 902
Rio Branco.....	9°58'22"S	67°48'40"	180	2 248
Manaus.....	3°08'07"S	60°01'34"	21	1 931
Boa Vista.....	2°49'17"N	60°39'45"	99	2 497
Belém.....	1°28'03"S	48°29'18"	10	1 592
Macapá.....	0°02'25"N	51°03'13"	12	1 792
São Luís.....	2°33'00"S	44°18'00"	4	1 523
Teresina.....	5°05'13"S	42°48'42"	72	1 313
Fortaleza.....	3°45'47"S	38°31'23"	16	1 685
Natal.....	5°45'54"S	35°12'04"	31	1 779
João Pessoa.....	7°06'57"S	34°53'14"	5	1 715
Recife.....	8°10'52"S	34°54'47"	2	1 646
Maceió.....	9°40'00"S	35°44'00"	4	1 485
Fernando de Noronha.....	3°51'00"S	32°25'00"	0	2 150
Aracaju.....	10°55'00"S	37°03'00"	2	1 294
Salvador.....	12°55'34"S	38°31'13"	6	1 061
Belo Horizonte.....	19°55'57"S	43°56'32"	852	624
Vitória.....	20°18'52"S	40°19'06"	2	948
Rio de Janeiro.....	22°54'24"S	43°10'21"	5	935
São Paulo.....	23°32'36"S	46°37'59"	731	872
Curitiba.....	25°25'48"S	49°16'15"	905	1 081
Florianópolis.....	27°35'36"S	48°35'56"	24	1 314
Porto Alegre.....	30°02'15"S	51°13'13"	10	1 619
Campo Grande.....	20°27'00"S	54°37'00"	540	876
Cuiabá.....	15°35'36"S	56°06'01"	219	875
Goiânia.....	16°40'21"S	49°15'29"	764	1 773
Brasília.....	15°47'03"S	47°55'25"	1 152	—

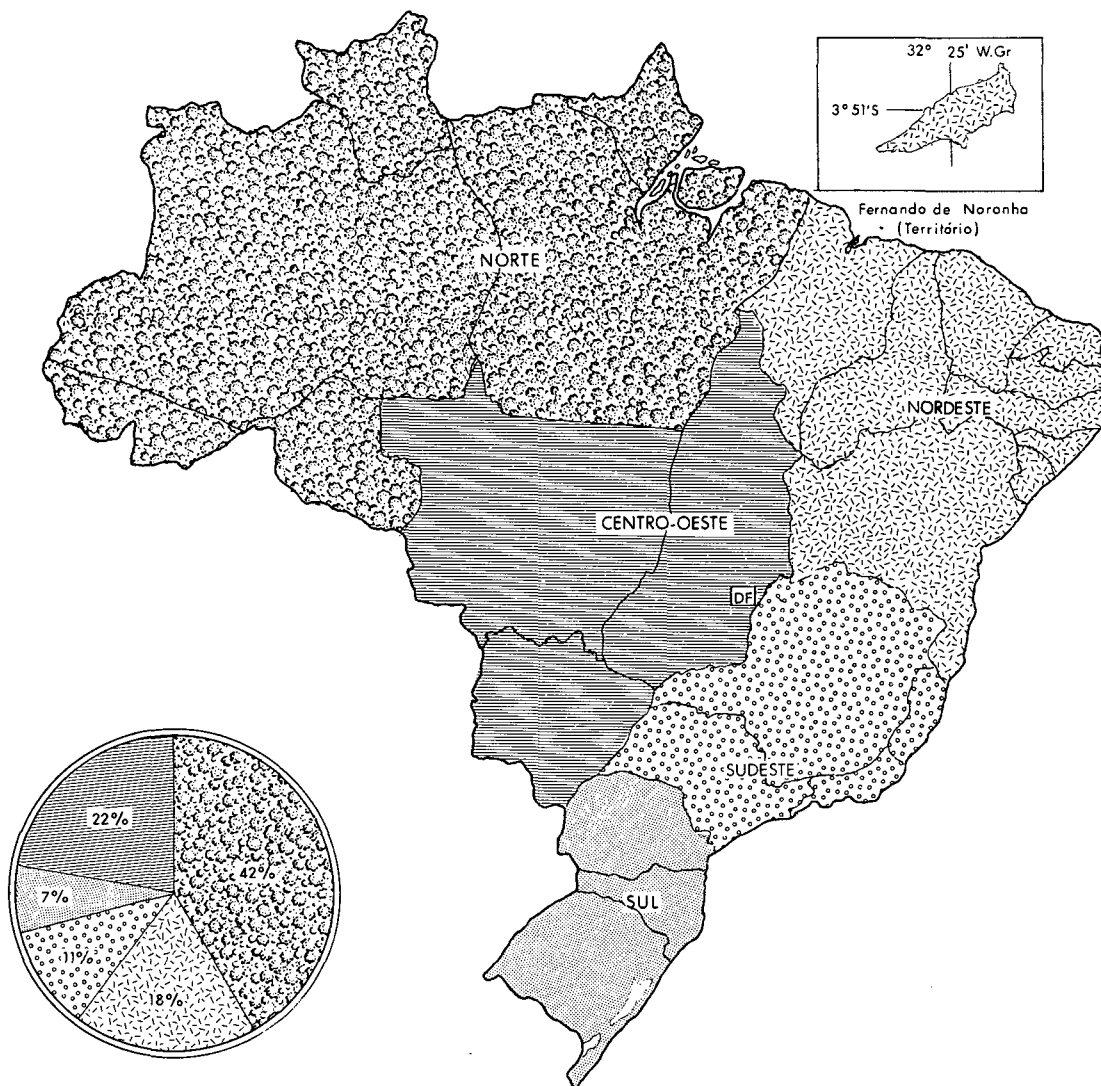
FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.

## 4 - Extensão da linha divisória, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA LINHA DIVISÓRIA (km)												Números absolutos	Números relativos %
	Norte				Norte, Nordeste, Leste e Sudeste	Sul	Sudoeste		Oeste		Nordeste	Total		
	Venezuela	Guiana	Suriname	Guiana Francesa			Argentina	Paraguai	Bolívia	Peru				
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 495</b>	<b>1 606</b>	<b>593</b>	<b>655</b>	<b>7 408</b>	<b>1 003</b>	<b>1 263</b>	<b>1 339</b>	<b>3 126</b>	<b>2 995</b>	<b>1 644</b>	<b>23 127</b>	—	
%.....	<b>6,47</b>	<b>6,94</b>	<b>2,56</b>	<b>2,83</b>	<b>32,03</b>	<b>4,34</b>	<b>5,46</b>	<b>5,79</b>	<b>13,52</b>	<b>12,95</b>	<b>7,11</b>	—	<b>100,00</b>	
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1 342	—	—	1 342	5,80	
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	618	1 565	—	2 183	9,44	
Amazonas.....	537	—	—	—	—	—	—	—	—	1 430	1 644	3 611	15,61	
Roraima.....	958	964	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 922	8,31	
Pará.....	—	642	541	—	562	—	—	—	—	—	—	1 745	7,55	
Amapá.....	—	—	52	655	598	—	—	—	—	—	—	1 305	5,64	
Maranhão.....	—	—	—	—	640	—	—	—	—	—	—	640	2,77	
Piauí.....	—	—	—	—	66	—	—	—	—	—	—	66	0,29	
Ceará.....	—	—	—	—	573	—	—	—	—	—	—	573	2,48	
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	399	—	—	—	—	—	—	399	1,72	
Paraíba.....	—	—	—	—	117	—	—	—	—	—	—	117	0,51	
Pernambuco.....	—	—	—	—	187	—	—	—	—	—	—	187	0,81	
Alagoas.....	—	—	—	—	229	—	—	—	—	—	—	229	0,99	
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	41	—	—	—	—	—	—	41	0,18	
Sergipe.....	—	—	—	—	163	—	—	—	—	—	—	163	0,70	
Bahia.....	—	—	—	—	932	—	—	—	—	—	—	932	4,03	
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espirito Santo.....	—	—	—	—	392	—	—	—	—	—	—	392	1,69	
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	636	—	—	—	—	—	—	636	2,75	
São Paulo.....	—	—	—	—	622	—	—	—	—	—	—	622	2,69	
Paraná.....	—	—	—	—	98	—	293	208	—	—	—	599	2,59	
Santa Catarina.....	—	—	—	—	531	—	246	—	—	—	—	777	3,36	
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	622	1 003	724	—	—	—	—	2 349	10,16	
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	1 131	386	—	—	1 517	6,56	
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	780	—	—	780	3,37	
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.

# ÁREA DAS GRANDES REGIÕES





## CAPÍTULO 1 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 5 - Áreas total, terrestre e de águas internas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA			
	Total		Terrestre (km <sup>2</sup> )	De águas internas (km <sup>2</sup> )
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
<b>BRASIL</b>	<b>8 511 965</b>	<b>100,00</b>	<b>8 456 508</b>	<b>55 457</b>
<b>NORTE</b>	<b>3 581 180</b>	<b>42,07</b>	<b>3 554 002</b>	<b>27 178</b>
Rondônia	243 044	2,86	243 044	—
Acre	152 589	1,79	152 589	—
Amazonas	1 564 445	18,38	1 558 987	5 458
Região em litígio — AM/PA	2 680	0,03	2 680	—
Roraima	230 104	2,70	230 104	—
Pará	1 248 042	14,66	1 227 530	20 512
Amapá	140 276	1,65	139 068	1 208
<b>NORDESTE</b>	<b>1 548 672</b>	<b>18,20</b>	<b>1 542 271</b>	<b>6 401</b>
Maranhão	328 663	3,86	324 616	4 047
Piauí	250 934	2,95	250 934	—
Região em litígio — PI/CE	2 614	0,03	2 614	—
Ceará	148 016	1,74	146 817	1 199
Rio Grande do Norte	53 015	0,62	53 015	—
Paraíba	56 372	0,66	56 372	—
Pernambuco	98 281	1,16	98 281	—
Alagoas	27 731	0,33	27 652	79
Fernando de Noronha (1)	26	0,00	25	1
Sergipe	21 994	0,26	21 994	—
Bahia	561 026	6,59	559 951	1 075
<b>SUDESTE</b>	<b>924 935</b>	<b>10,86</b>	<b>918 808</b>	<b>6 127</b>
Minas Gerais	587 172	6,90	582 586	4 586
Espírito Santo (2)	45 597	0,53	45 597	—
Rio de Janeiro	44 268	0,52	43 305	963
São Paulo	247 898	2,91	247 320	578
<b>SUL</b>	<b>577 723</b>	<b>6,79</b>	<b>562 071</b>	<b>15 652</b>
Paraná	199 554	2,34	199 060	494
Santa Catarina	95 985	1,13	95 483	502
Rio Grande do Sul	282 184	3,32	267 528	14 656
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1 879 455</b>	<b>22,08</b>	<b>1 879 356</b>	<b>99</b>
Mato Grosso do Sul	350 548	4,12	350 548	—
Mato Grosso	881 001	10,35	881 001	—
Goiás	642 092	7,54	642 036	56
Distrito Federal	5 814	0,07	5 771	43

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos

(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo (2) Inclusive as áreas das ilhas Trindade e Martim Vaz

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 1 - Zonas hipsométricas do Brasil

ZONAS HIPSMÉTRICAS	SUPERFÍCIE	
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)
<b>TOTAL</b>	<b>8 511 965</b>	<b>100,0</b>
<b>Terras baixas</b>	<b>3 489 553</b>	<b>41,0</b>
0 a 100 m	2 050 318	24,1
101 a 200 m	1 439 235	16,9
<b>Terras altas</b>	<b>4 976 145</b>	<b>58,5</b>
201 a 500 m	3 151 615	37,0
501 a 800 m	1 249 906	14,7
801 a 1 200 m	574 624	6,8
<b>Áreas culminantes (mais de 1 200 m)</b>	<b>46 267</b>	<b>0,5</b>

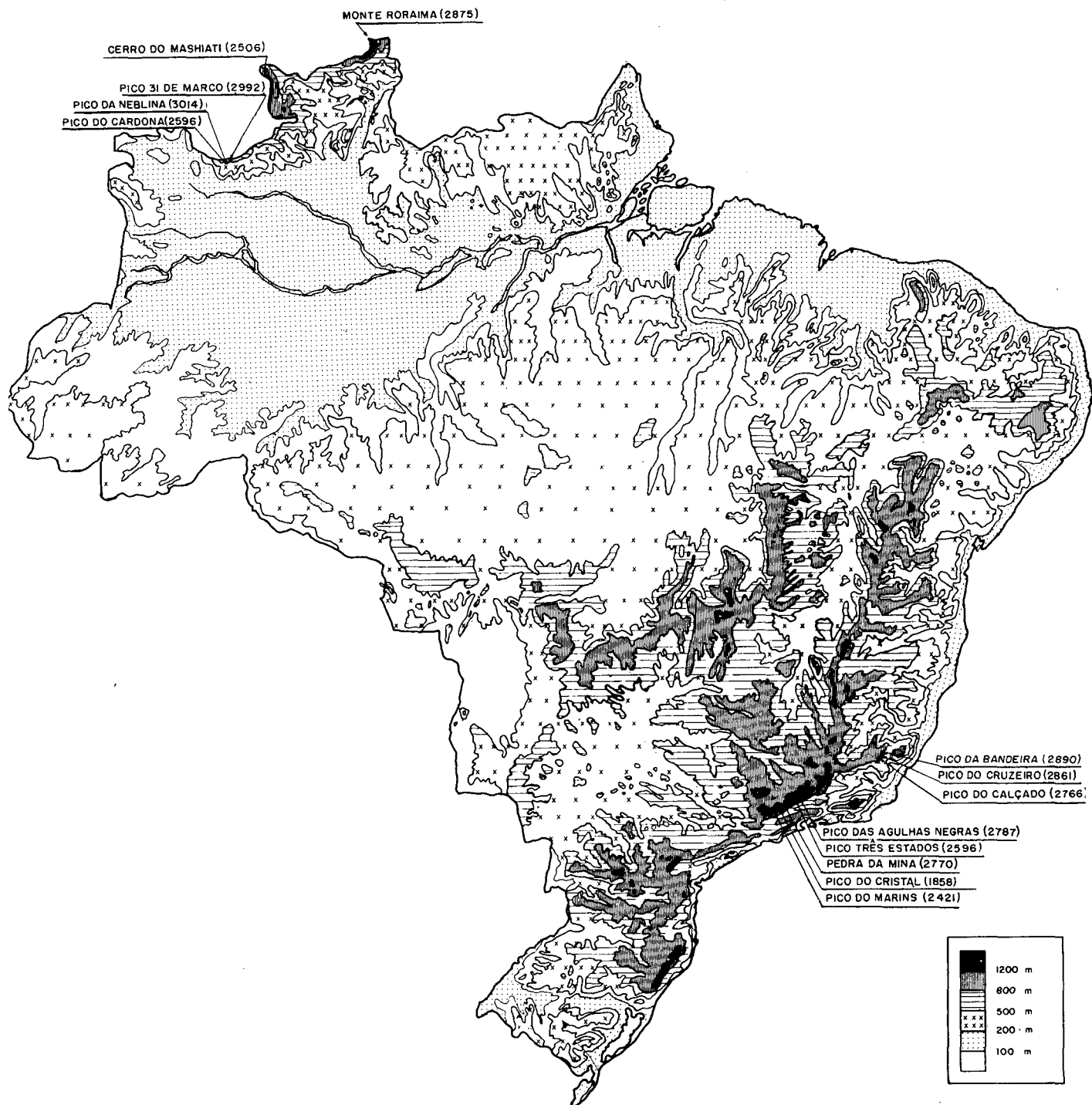
FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos

## 2 - Pontos mais altos do Brasil

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ACIDENTE GEOGRÁFICO	ALTITUDE (m)
Pico da Neblina	Amazonas	Serra do Imeri (Planalto Guiano)	3 014
Pico 31 de Março	Amazonas	Serra do Imeri (Planalto Guiano)	2 992
Pico da Bandeira	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó	2 890
Monte Roraima	Roraima	Serra de Pacaraima	2 875
Pico do Cruzeiro	Espírito Santo	Serra do Caparaó	2 861
Pico das Agulhas Negras	Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira	2 787
Pedra da Mina	Minas Gerais/São Paulo	Serra da Mantiqueira	2 770
Pico do Calçado	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó	2 766
Pico do Cardona	Amazonas/Venezuela	Serra do Imeri (Planalto Guiano)	2 650
Pico dos Três Estados	São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira	2 598
Cerro do Mashiatí	Roraima	Serra do Imeri (Planalto Guiano)	2 508
Pico dos Marins	São Paulo	Serra da Mantiqueira	2 421
Pico do Cristal	Minas Gerais	Serra da Mantiqueira	1 858

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos

# HIPSOMETRIA



## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 - Tipologia climática, segundo as Grandes Regiões

(continua)

GRANDES REGIÕES	TIPOLOGIA CLIMÁTICA			
	Dominios climáticos	Subdomínios climáticos	Variedades climáticas	Tipos
NORTE.....	Quente ..... — Todos os meses do ano com temperatura média superior a 22°C — Abrange toda a Região	Superúmido .....	{ Sem seca Com subseca	} Equatorial
		Úmido .....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos De 4 a 5 meses secos	
NORDESTE.....	Quente ..... — Todos os meses acusam temperatura média superior a 18°C — Abrange mais de 95% do território regional	Superúmido .....	{ Sem seca Com subseca	} Mediterrâneo
		Úmido .....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
		Semi-úmido .....	De 4 a 5 meses secos	
		Semi-árido .....	{ Brando de 6 meses secos Mediano de 7 a 8 meses secos	
		Superúmido .....	{ Sem seca Com subseca	} Tropical — Brasil-Central
		Úmido .....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
		Semi-úmido .....	De 4 a 5 meses secos	
		Semi-árido .....	{ Brando de 6 meses secos Mediano de 7 a 8 meses secos Forte de 9 a 10 meses secos	
		Superúmido .....	{ Sem seca Com subseca	} Tropical — Zona Equatorial
		Úmido .....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
Semi-úmido .....	De 4 a 5 meses secos			
Semi-árido .....	{ Brando de 6 meses secos Mediano de 7 a 8 meses secos Forte de 9 a 10 meses secos Muito forte de 11 meses, secos (subdesértica)			
Subquente .....	— Apesar de quente, possui, pelo menos um mês, com temperatura média inferior a 20°C — Áreas: Borborema, Diamantina, Conquista e Espinhaço (níveis superiores a 850-900 m)	Semi-úmido .....	De 4 a 5 meses secos	} Mediterrâneo
		Semi-árido .....	Brando de 6 meses secos	
		Úmido .....	De 3 meses secos	} Tropical — Brasil-Central
		Semi-úmido .....	De 4 a 5 meses secos	
Semi-árido .....	Brando de 6 meses secos			

CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

3 - Tipologia climática, segundo as Grandes Regiões

(conclusão)

GRANDES REGIÕES	TIPOLOGIA CLIMÁTICA				
	Dominios climáticos	Subdomínios climáticos	Variedades climáticas	Tipos	
SUDESTE	<b>Quente</b> — Todos os meses acusam temperatura média superior a 18°C — Abrange 43,5% do território regional — Áreas: Vale do São Francisco e Noroeste de Minas Gerais, abaixo de 900-700 m de altitude, encosta oriental do Espinhaço, abaixo de 900 m ao norte e de 500 m ao sul, Zona da Mata de Minas Gerais e Espírito Santo, abaixo de 300 m ao norte de São Paulo, abaixo de 600 m a leste e de 300 m a oeste e Estado do Rio de Janeiro, abaixo de 250-150 m.	Superúmido	{ Sem seca Com subseca	} Tropical	
		Úmido			{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos
		Semi-úmido	De 4 a 5 meses secos		
		Semi-árido brando	De 6 meses secos		
		<b>Subquente</b> — Pelo menos um mês com temperatura média inferior a 18°C — Áreas: Terras situadas acima daquelas cotas altimétricas	Superúmido		{ Sem seca Com subseca
	Úmido		{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos		
	Semi-úmido		De 4 a 5 meses secos		
	<b>Mesotérmico brando</b> — Temperatura média anual em torno de 19 e 18°C — Áreas: Superfícies mais elevadas do sul de Minas Gerais, da Serra do Espinhaço e das Serras do Mar e Mantiqueira		Superúmido		{ Sem seca Com subseca
			Úmido		
		Semi-úmido	De 4 a 5 meses secos		
<b>Mesotérmico médio</b> — Média dos meses mais quentes inferior a 17°C e média anual inferior a 14°C e, pelo menos um mês, com temperatura média inferior a 14°C — Áreas: Acima das cotas altimétricas de 1 600 m das Serras do Mar, Caparaó e Mantiqueira		Superúmido	{ Sem seca Com subseca		
		Úmido		De 1 a 2 meses secos	
	Úmido	De 1 a 2 meses secos			
	<b>Subquente</b> — Nenhum mês apresenta temperatura média inferior a 15°C, oscilando o mês mais frio entre 18 e 15°C — Áreas: Norte e oeste do Estado do Paraná	Superúmido	Com subseca		
		Superúmido	Sem seca		
<b>Mesotérmico brando</b> — Pelo menos um mês com temperatura média inferior a 15°C — Abrange 81,69% do território regional		Superúmido	Sem seca		
		<b>Mesotérmico médio</b> — Temperatura média anual entre 12 e 14°C e, pelo menos um mês, com temperatura média inferior a 10°C — Áreas: Acima das cotas altimétricas de 1 300 m no Paraná, entre 1 300 e 1 200 m no norte da Santa Catarina e entre 1 100 e 1 000 m no norte do Rio Grande do Sul	Superúmido	Sem seca	
			<b>Quente</b> — Nenhum mês possui temperatura média inferior a 18°C — Áreas: Quase toda a Região	Úmido	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos
	Semi-úmido			De 4 a 5 meses secos.	
	<b>Subquente</b> — Pelo menos um mês com temperatura média inferior a 18°C — Áreas: Sul de Mato Grosso e restritas áreas do sul de Goiás, nele estando incluído o Distrito Federal			Úmido	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos
Semi-úmido				De 4 a 5 meses secos	

FONTE — Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Meteorologia.

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 4 - Estações meteorológicas em funcionamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS EM FUNCIONAMENTO EM 31.12		GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS EM FUNCIONAMENTO EM 31.12	
	1980	1981		1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>400</b>	<b>395</b>			
<b>NORTE</b> .....	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>SUDESTE</b> .....	<b>150</b>	<b>150</b>
Rondônia.....	1	1	Minas Gerais.....	69	69
Acre.....	3	2	Espírito Santo.....	17	17
Amazonas.....	18	16	Rio de Janeiro.....	26	25
Roraima.....	2	3	São Paulo.....	38	39
Pará.....	17	17			
Amapá.....	3	3	<b>SUL</b> .....	<b>69</b>	<b>67</b>
<b>NORDESTE</b> .....	<b>103</b>	<b>103</b>	Paraná.....	15	14
Maranhão.....	13	13	Santa Catarina.....	19	20
Piauí.....	17	17	Rio Grande do Sul.....	35	33
Ceará.....	12	13			
Rio Grande do Norte.....	6	6	<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>34</b>	<b>33</b>
Paraíba.....	5	5	Mato Grosso do Sul.....	9	9
Pernambuco.....	11	10	Mato Grosso.....	8	6
Alagoas.....	6	6	Goiás.....	16	17
Fernando de Noronha.....	1	1	Distrito Federal.....	1	1
Sergipe.....	3	3			
Bahia.....	29	29			

FORNTE — Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Meteorologia.

## 5 - Caracterização das principais estações meteorológicas localizadas nos Municípios das Capitais - 1981

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	CARACTERIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS			
	Coordenadas geográficas		Altitude (m)	
	Latitude S	Longitude W. Gr	Da estação	Da cuba do barômetro
Porto Velho.....	8°46'	63°55'	95,00	96,03
Rio Branco.....	9°58'	67°48'	136,80	136,00
Manaus.....	3°08'	60°01'	71,90	71,95
Boa Vista.....	(1) 2°49'	60°39'	90,00	90,80
Belém.....	1°27'	48°28'	4,80	5,00
Macapá.....	(1) 0°02'	51°03'	14,46	15,12
São Luís.....	2°32'	44°17'	50,78	50,86
Teresina.....	5°05'	42°49'	74,37	75,10
Fortaleza.....	3°46'	38°33'	19,53	20,33
Natal (Estação de Ceará-Mirim).....	5°39'	35°25'	61,35	62,58
João Pessoa.....	7°06'	34°52'	7,43	7,73
Recife (Estação de Curado).....	8°03'	34°55'	6,90	8,25
Maceió.....	9°40'	35°42'	43,73	46,00
Fernando de Noronha.....	3°51'	32°25'	56,50	57,30
Aracaju.....	10°55'	37°03'	6,10	5,63
Salvador.....	13°01'	38°31'	51,41	52,21
Belo Horizonte.....	19°56'	43°56'	850,02	852,28
Vitória.....	20°19'	40°20'	36,53	35,53
Rio de Janeiro (Estação do Flamengo).....	22°55'	43°10'	3,10	5,32
São Paulo (Estação do Mirante Santana).....	23°30'	46°37'	792,06	795,03
Curitiba.....	25°26'	49°16'	923,50	924,10
Florianópolis.....	27°35'	48°34'	1,84	2,28
Porto Alegre.....	30°01'	51°13'	46,97	47,91
Campo Grande.....	20°28'	54°40'	560,00	560,50
Cuiabá.....	15°33'	56°07'	151,34	151,82
Goiania.....	16°41'	49°17'	729,49	731,29
Brasília.....	15°47'	47°56'	1 158,40	1 161,00

FORNTE — Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Meteorologia.

(1) Latitude Norte.

## CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 – Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios de Maceió, Aracaju e Salvador – 1980

MESES	PRES- SÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RACÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
MACEIÓ															
Janeiro.....	1 007,3	30,6	22,6	32,6	4	21,0	1	28,8	79	5,9	40,0	10,6	13	109,2	219,5
Fevereiro.....	1 006,5	29,5	22,1	33,2	4	20,2	7	25,8	86	7,5	297,5	58,7	25	73,5	109,9
Março.....	1 007,7	28,7	21,7	29,6	15	20,0	14	25,3	86	6,4	241,3	44,6	4	76,8	182,9
Abril.....	1 007,2	...	21,8	...	...	19,3	5 e 30	...	85	6,1	89,6	15,8	23	74,8	171,9
Maió.....	1 009,2	...	21,3	...	...	19,2	28	...	77	5,6	136,4	32,4	25	72,0	199,3
Junho.....	1 007,7	27,5	20,2	28,1	16	11,3	16	23,9	88	5,9	106,0	49,3	5	52,5	107,1
Julho.....	1 006,6	26,9	19,0	28,1	30	17,0	18 e 25	24,2	84	5,2	151,0	30,6	1	89,8	212,6
Agosto.....	1 006,7	27,4	18,6	28,4	20 e 25	16,2	13	22,9	82	5,1	108,8	18,6	3	110,1	202,8
Setembro.....	1 005,1	28,6	19,9	30,0	4 e 23	18,0	3	20,4	82	5,7	119,5	40,3	16	127,8	211,3
Outubro.....	1 004,8	28,5	20,4	31,1	31	18,0	4	24,3	81	5,5	199,3	65,3	4	143,5	209,8
Novembro.....	1 002,3	29,6	21,0	32,4	1	19,8	5	25,0	81	5,4	63,3	22,0	28	154,6	233,9
Dezembro.....	1 001,6	30,4	21,4	32,5	16	19,6	21	25,5	80	5,2	44,2	18,1	22	173,6	264,8
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 006,1</b>	<b>(1) 28,8</b>	<b>20,8</b>	<b>33,2</b>	<b>4-2</b>	<b>11,3</b>	<b>16-6</b>	<b>(1) 24,4</b>	<b>83</b>	<b>5,8</b>	<b>1 596,9</b>	<b>65,3</b>	<b>4-10</b>	<b>1 258,2</b>	<b>2 325,8</b>
ARACAJU															
Janeiro.....	1 011,2	29,5	24,0	31,8	30	21,4	21	26,9	80	7,0	70,3	30,1	8	98,0	209,0
Fevereiro.....	1 010,4	29,0	23,6	32,6	4	20,0	1 e 2	25,7	83	7,8	288,1	59,9	6	68,3	110,7
Março.....	1 012,1	29,1	22,5	29,9	15	20,8	26	26,4	79	7,0	107,0	32,7	20	114,8	215,2
Abril.....	1 012,2	29,4	23,5	30,2	2	20,0	1	26,9	85	5,7	19,9	4,1	14	130,7	251,2
Maió.....	1 014,0	28,8	23,7	29,4	3 - 4 e 5	21,3	1 e 28	26,4	77	6,2	41,2	10,8	14	127,1	221,6
Junho.....	1 015,4	27,5	22,2	28,6	1	20,2	4	25,2	80	6,4	137,0	27,6	17	102,8	172,8
Julho.....	1 016,1	27,0	22,1	27,6	27	19,2	15	24,7	74	6,0	139,4	51,1	13	113,6	228,3
Agosto.....	1 015,7	27,2	21,3	28,1	28	18,4	11 e 12	24,6	74	5,6	32,2	9,2	4	136,0	222,5
Setembro.....	1 014,6	27,8	22,6	28,9	22	19,2	4	25,5	77	5,8	46,1	18,9	28	122,0	221,3
Outubro.....	1 014,4	28,0	23,2	29,2	31	20,2	4	25,6	77	5,6	79,7	46,1	2	131,2	228,1
Novembro.....	1 011,6	28,9	23,4	29,6	1	21,5	18	24,4	78	5,7	34,4	14,4	19	135,0	253,8
Dezembro.....	1 010,7	29,1	24,1	30,2	16	21,7	26	26,7	79	5,3	19,0	7,6	19	128,0	266,3
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 013,2</b>	<b>28,4</b>	<b>23,0</b>	<b>32,6</b>	<b>4-2</b>	<b>18,4</b>	<b>11 e 12-8</b>	<b>25,8</b>	<b>79</b>	<b>6,2</b>	<b>1 014,3</b>	<b>59,9</b>	<b>6-2</b>	<b>1 407,5</b>	<b>2 600,8</b>
SALVADOR															
Janeiro.....	1 005,6	29,1	23,4	30,7	30	20,8	6 e 7	26,0	83	6,0	186,1	49,8	5	76,4	165,6
Fevereiro.....	1 004,8	28,9	23,4	30,9	4	21,2	6	25,8	85	7,1	364,2	159,0	6	65,6	135,0
Março.....	1 006,9	29,3	23,7	30,3	29	22,2	8	26,3	78	4,9	70,2	20,5	1	108,3	242,6
Abril.....	1 007,0	29,0	23,5	30,6	7	22,2	5	26,0	79	5,2	79,9	13,6	25	100,3	203,8
Maió.....	1 009,1	27,9	23,0	29,3	4 e 5	21,6	28	25,3	81	5,5	197,4	29,5	2	94,8	199,8
Junho.....	1 010,6	26,7	22,3	27,7	1	21,0	20 e 21	24,3	84	4,6	146,7	29,9	21	86,4	192,6
Julho.....	1 011,1	26,3	21,7	28,0	15	19,5	29	23,7	81	5,7	128,3	31,6	18	100,8	198,2
Agosto.....	1 011,4	26,3	21,7	27,8	22	20,0	30	24,1	79	4,8	168,9	52,7	30	115,7	220,8
Setembro.....	1 009,5	26,8	22,0	28,9	22	20,3	1	24,2	82	5,9	157,3	43,5	10	86,2	165,4
Outubro.....	1 009,0	27,8	22,6	29,5	29	20,6	3 e 4	25,0	79	4,4	89,0	31,2	16	114,8	253,6
Novembro.....	1 006,3	27,9	22,7	29,6	30	20,4	6	25,1	85	6,4	306,8	84,2	4	81,0	166,2
Dezembro.....	1 005,1	29,5	23,9	30,9	31	22,4	29	26,3	82	5,2	54,7	20,6	5	93,9	212,9
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 008,0</b>	<b>28,0</b>	<b>22,8</b>	<b>30,9</b>	<b>4-2 e 31-12</b>	<b>19,5</b>	<b>29-7</b>	<b>25,2</b>	<b>82</b>	<b>5,5</b>	<b>1 949,5</b>	<b>159,0</b>	<b>6-2</b>	<b>1 124,2</b>	<b>2 356,5</b>

FONTES — Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Meteorologia.  
(1) Média de 10 meses.

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 - Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais - 1981

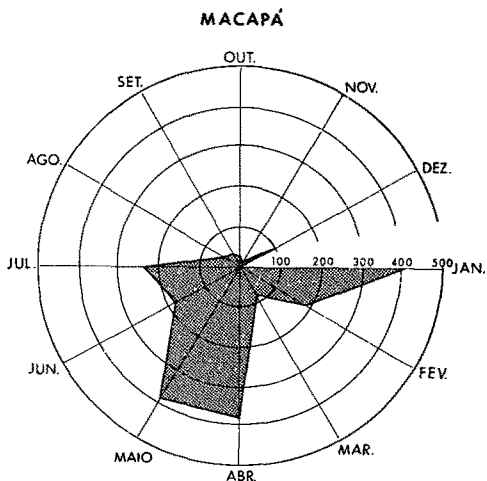
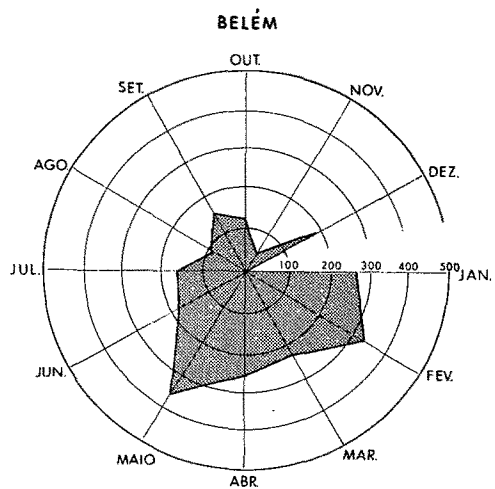
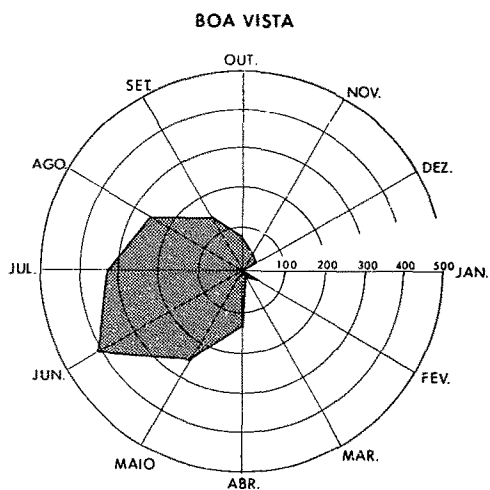
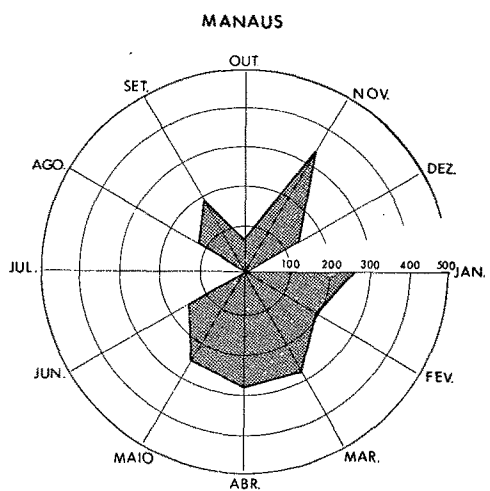
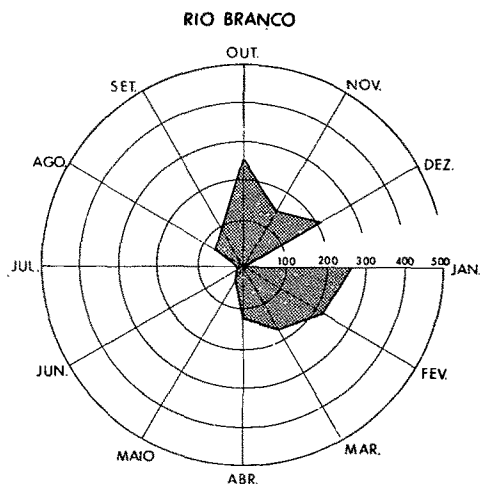
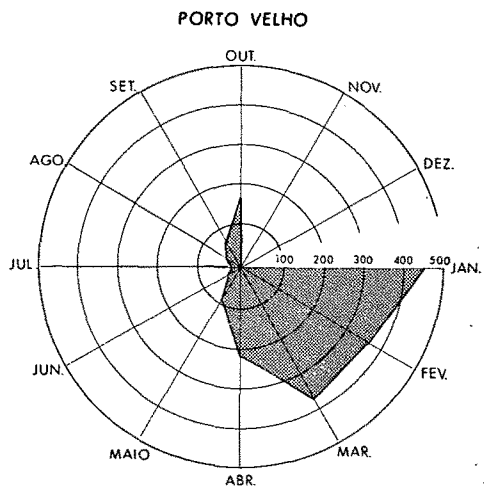
(continua)

MESES	PRES SÃO ATMOS FERICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO SIDADE (0 10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
PORTO VELHO															
Janeiro	1 001,4	30,0	22,3	33,0	16	21,0	16	25,3	92	8,7	457,4	144,6	3	44,0	107,7
Fevereiro	1 001,0	30,1	22,2	32,8	27	21,2	19	25,3	92	8,7	367,4	62,2	14	41,0	101,1
Março	1 000,7	30,2	22,3	33,0	6	21,0	28	25,3	92	8,5	374,4	64,0	9	38,0	94,8
Abril	1 000,8	31,4	22,3	33,8	12	20,4	21	25,9	90	7,9	218,3	58,0	30	61,0	127,0
Mai	1 001,1	31,7	20,6	32,8	31	17,0	30	25,2	90	4,8	97,2	61,0	5	61,0	253,4
Junho	1 001,8	30,9	19,1	33,0	1	14,8	29	24,1	90	4,8	29,0	26,0	5	82,0	229,0
Julho	1 002,8	31,3	16,4	34,8	31	10,2	20	22,7	81	3,7	15,0	15,0	2	116,0	272,0
Agosto	1 002,1	33,5	19,4	35,3	30	16,2	23	25,2	85	5,1	36,4	15,0	17	75,0	147,7
Setembro	1 001,8	33,0	20,1	36,0	9 e 10	14,0	16	25,5	86	5,6	68,0	19,2	30	63,0	109,5
Outubro	1 001,1	32,9	21,6	35,2	7	16,4	1	25,9	85	7,4	167,5	84,6	11	88,0	185,9
Novembro															
Dezembro															
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>(1) 1 001,5</b>	<b>(1) 31,5</b>	<b>(1) 20,6</b>	<b>36,0</b>	<b>9 e 10-9</b>	<b>10,2</b>	<b>20-7</b>	<b>(1) 25,0</b>	<b>(2) 88</b>	<b>(2) 6,7</b>	<b>(3) 1 830,6</b>	<b>144,6</b>	<b>3-1</b>	<b>(3) 669,0</b>	<b>(3) 1 628,1</b>
RIO BRANCO															
Janeiro	991,9	31,2	21,0	34,4	10	18,0	14	25,2	88	8,4	264,4	78,6	30	36,6	98,8
Fevereiro	991,9	31,5	20,9	35,2	20	18,6	13	25,4	88	8,6	223,8	35,6	18	30,4	105,5
Março	992,0	31,4	21,7	34,4	2	18,8	13	25,7	88	8,2	180,3	41,2	7	39,0	126,4
Abril	991,3	31,4	20,8	35,2	23	18,0	4	25,3	87	7,8	130,4	30,4	6	31,1	48,3
Mai				35,2	4	18,2	3				31,2	9,6	11	44,6	176,9
Junho	995,7	29,9	17,5	33,6	Diversas	14,4	19	23,2	84	7,5	2,3	1,4	15	47,4	133,6
Julho	997,0	30,9	14,3	35,4	31	8,6	26	22,6	75	4,5	4,4	3,4	3	83,3	233,4
Agosto	994,5	32,6	17,3	36,6	1	14,0	22	24,3	78	6,8	74,2	31,6	16	104,1	153,4
Setembro	995,3	31,6	18,4	35,6	27	12,8	16	24,6	81	7,6	98,0	51,6	15	62,9	110,8
Outubro	992,5	23,3	20,3	36,8	7	15,0	2	25,9	81	7,9	261,2	72,4	8	58,0	177,9
Novembro	990,9		21,7						84	8,2	145,2	0,5	9	63,6	98,6
Dezembro	991,8		22,0						88	8,2	215,4	50,8	7	38,2	97,3
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>(4) 993,2</b>	<b>(2) 30,4</b>	<b>(4) 19,6</b>	<b>36,8</b>	<b>7-10</b>	<b>8,6</b>	<b>26-7</b>	<b>(2) 24,7</b>	<b>(4) 84</b>	<b>(4) 7,6</b>	<b>1 630,8</b>	<b>78,6</b>	<b>30-1</b>	<b>639,2</b>	<b>1 560,9</b>
MANAUS															
Janeiro	1 002,1	29,9	22,6	32,8	27	21,1	25	25,6	88	8,0	265,3	115,0	15	57,9	92,0
Fevereiro	1 001,4	30,2	22,0	33,2	27	21,3	Diversas	25,4	89	8,0	196,2	32,8	12	33,9	91,7
Março	1 001,5	31,7	23,0	34,1	14	21,3	Diversas	26,5	85	7,8	286,8	90,4	31	69,0	103,3
Abril	1 000,9	31,8	23,5	34,4	13	22,1	16	26,6	86	7,9	255,5	55,7	20	73,0	131,0
Mai	1 002,3	31,3	23,4	32,9	16	22,3	19	26,4	85	7,6	234,5	50,8	30	54,3	157,2
Junho	1 003,6	31,3	23,1	35,4	24	21,6	24	26,6	84	6,1	163,3	36,9	11	60,6	203,5
Julho		30,3		33,3	29										193,9
Agosto	1 003,3	31,7	22,6	33,9	9	20,3	30	26,4	81	5,6	123,8	43,9	12	98,6	170,9
Setembro	1 003,5	31,1	22,4	34,3	14	20,8	3	26,0	86	6,7	197,7	26,8	2	67,9	115,3
Outubro	1 003,0	32,6	23,5	34,8	17	21,6	2	28,6	82	5,9	67,6	31,0	1	60,3	166,3
Novembro	1 000,2	31,6	23,5	35,0	5	20,2	29	26,7	87	7,5	337,1	70,0	6	71,2	145,9
Dezembro	1 001,8	31,4	23,3	33,8		21,3		28,0	90		142,2	31,4	5	74,2	128,1
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>(4) 1 002,1</b>	<b>31,2</b>	<b>(4) 23,0</b>	<b>35,4</b>	<b>24-6</b>	<b>20,2</b>	<b>29-11</b>	<b>(4) 26,6</b>	<b>(4) 86</b>	<b>(1) 7,1</b>	<b>(5) 2 270,0</b>	<b>115,0</b>	<b>15-1</b>	<b>(5) 720,9</b>	<b>1 699,1</b>
BOA VISTA															
Janeiro															
Fevereiro	1 000,4	33,5	23,0	33,5	18	21,9	28	28,2	73	6,5	32,4	15,2	27	182,9	124,9
Março	1 001,4	34,4	23,3	37,0	20	21,9	2	28,8	71	6,8	10,3	4,7	9		
Abril	1 001,0	32,3	23,4	36,6	1	21,7	7	27,0	81	8,3	136,7	41,8	15		116,6
Mai	1 003,1	30,8	22,5	33,8	4	20,4	7	25,5	89	8,7	248,4	37,6	11		
Junho	1 003,8	30,4	22,0	32,5	21	20,2	20	26,0	88	7,8	409,3	115,0	17		
Julho	1 005,1	29,3	21,2	32,1	31	19,0	19	24,9	91	8,6	325,0	50,0	8	63,4	69,6
Agosto	1 003,6	30,8	22,5	33,4	9	20,4	14	26,2	85	7,4	258,8	45,0	26	91,5	134,1
Setembro	1 003,6	32,0	23,4	33,4	14	21,2	27	26,9	83	7,1	142,0	28,8	1	104,1	122,6
Outubro	1 001,3	33,2	23,9	35,4	31	21,0	11	28,1	76	6,0	80,9	23,0	14	156,2	160,2
Novembro	1 000,3	34,3	24,3	35,5	Diversas	21,6	14	28,7	75	5,9	39,8	37,7	14	192,7	163,8
Dezembro	1 001,5	33,5	24,5	35,0	1	23,3	30	28,3	83	6,3	36,0	18,4	27	207,6	84,6
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>(4) 1 002,2</b>	<b>(4) 32,2</b>	<b>(4) 23,1</b>	<b>37,0</b>	<b>20-2</b>	<b>19,0</b>	<b>19-7</b>	<b>(4) 27,1</b>	<b>(4) 81</b>	<b>(4) 7,2</b>	<b>(5) 1 719,6</b>	<b>115,0</b>	<b>17-6</b>	<b>(6) 998,4</b>	<b>(7) 976,4</b>

# METEOROLOGIA

## Precipitação pluviométrica-1981

ALTURA TOTAL (mm)





## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 - Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais - 1981

(continua)

MESES	PRES- SÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
<b>BELÉM</b>															
Janeiro	1 009,2	31,3	22,3	33,0	17	21,2	21	26,0	89	7,8	266,0	47,5	25	42,7	136,2
Fevereiro	1 008,4	31,6	22,3	33,0	27	21,0	14	25,7	93	8,4	335,9	63,1	2	42,5	144,8
Março	1 009,4	31,6	22,6	33,6	3	21,4	28	26,2	85	2,1	236,8	67,6	28	60,7	148,2
Abril	1 008,2	32,4	23,0	33,7	24	22,0	3	26,7	86	7,2	252,0	49,2	4	57,6	207,0
Maió	1 009,7	31,3	23,0	33,0	23	21,2	15	26,0	89	8,3	359,6	63,5	1	50,2	157,3
Junho	1 010,8	31,6	22,5	32,0	5	21,0	21	26,2	86	6,2	188,5	36,3	1	57,9	237,5
Julho	1 011,7	31,4	21,9	32,5	23	20,4	27	25,7	85	6,5	162,8	55,6	24	69,9	242,4
Agosto	1 010,3	31,8	22,1	32,6	26	21,1	14	26,2	85	6,2	95,8	30,1	20	76,5	268,6
Setembro	1 010,6	32,0	21,9	33,2	29	20,4	5	26,1	84	6,1	150,9	45,1	6	68,8	222,9
Outubro	1 009,3	32,5	21,7	34,0	12	20,0	15	26,6	82	6,1	124,9	30,6	17	73,9	227,8
Novembro	1 007,8	32,7	22,3	33,8	12	21,0	6	26,9	83	8,3	44,1	14,5	18	66,3	183,7
Dezembro	1 008,4	32,3	22,4	34,9	12	20,8	12	26,6	84	8,6	195,9	40,8	15	63,2	142,8
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 009,5</b>	<b>31,9</b>	<b>22,3</b>	<b>34,9</b>	<b>12-12</b>	<b>20,0</b>	<b>15-10</b>	<b>26,2</b>	<b>86</b>	<b>6,8</b>	<b>2 413,2</b>	<b>67,6</b>	<b>28-3</b>	<b>730,2</b>	<b>2 319,2</b>
<b>MACAPÁ</b>															
Janeiro	1 009,0	29,8	23,6	32,9	5	22,6	30	26,2	85	8,7	409,3	134,1	31	85,5	142,3
Fevereiro	1 008,0	30,1	24,1	31,9	26 e 27	22,3	13	26,7	84	8,5	195,2	37,0	13	69,3	146,8
Março	1 009,0	31,3	23,8	32,9	23	22,2	29	27,3	77	7,8	84,9	21,5	31	120,3	214,8
Abril	1 008,0	31,2	24,5	32,4	18	23,7	4	27,2	85	8,7	387,4	86,4	19	71,6	172,0
Maió	1 009,2	29,8	23,9	31,8	23	22,5	29	26,3	88	2,0	386,9	53,1	7	50,6	138,2
Junho	1 010,2	30,7	24,0	32,2	4	22,4	21	26,7	85	7,3	186,4	42,7	30	69,3	222,3
Julho	1 011,2	30,4	23,0	31,8	30	21,7	24	25,8	85	7,3	233,9	41,0	21	67,3	232,0
Agosto	1 009,6	32,0	23,9	32,9	19	22,4	15	27,3	78	6,6	42,1	14,2	23	108,5	274,0
Setembro	1 009,8	32,1	23,6	33,1	30	22,5	4	27,7	74	7,2	39,5	18,8	1	136,7	249,8
Outubro	1 008,5	32,6	23,6	33,9	8	21,0	16	28,0	70	6,9	29,8	29,5	26	168,2	280,6
Novembro	1 007,2	32,7	24,3	33,5	15	22,7	19	28,4	70	7,0	0,4	0,2	10	168,6	278,7
Dezembro	1 007,8	31,9	24,4	33,8	12	22,2	22	27,7	77	8,1	99,3	27,9	22	143,5	197,3
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 009,0</b>	<b>31,2</b>	<b>23,9</b>	<b>33,9</b>	<b>8-10</b>	<b>21,0</b>	<b>16-10</b>	<b>27,1</b>	<b>80</b>	<b>7,2</b>	<b>2 095,1</b>	<b>134,1</b>	<b>31-1</b>	<b>1 259,4</b>	<b>2 548,8</b>
<b>SÃO LUÍS</b>															
Janeiro	1 004,6	31,1	23,6	32,7	3	22,1	27	26,5	80	7,1	75,9	35,0	25	110,3	160,1
Fevereiro	1 003,6	30,7	23,5	32,5	27	20,8	3	26,6	83	6,2	161,5	58,0	4	98,2	162,8
Março	1 004,7	29,9	23,7	32,2	1	21,1	25	26,1	85	6,7	350,3	75,1	28	86,7	122,2
Abril	1 004,0	30,8	23,5	32,2	21	22,1	4	26,4	88	6,5	265,0	61,0	26	63,3	161,2
Maió	1 005,1	30,2	23,2	31,9	23	22,0	9	26,0	90	7,8	372,3	56,5	9	59,5	110,6
Junho	1 006,4	30,6	23,4	31,7	3	22,4	20	26,2	85	4,6	82,0	39,1	23	72,1	229,4
Julho	1 007,0	30,6	22,8	32,2	30	21,2	28	25,8	84	4,5	71,6	55,6	5	80,2	258,8
Agosto	1 005,8	31,3	22,9	32,8	9	21,5	6	26,0	81	3,3	0,7	0,7	21	106,6	269,3
Setembro	1 006,0	31,7	23,6	32,6	19	21,6	10	26,6	77	3,5	---	---	---	131,4	263,6
Outubro	1 004,6	31,6	24,0	33,2	26	22,0	3	27,0	79	4,2	---	---	---	137,1	259,0
Novembro	1 003,4	32,2	24,5	33,4	3	22,9	13	27,4	75	4,6	---	---	---	148,7	232,2
Dezembro	1 003,7	31,8	24,5	33,3	10	21,2	21	27,3	78	5,7	139,5	126,5	21	130,6	192,9
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 004,9</b>	<b>31,0</b>	<b>23,6</b>	<b>33,4</b>	<b>3-11</b>	<b>20,8</b>	<b>3-2</b>	<b>26,5</b>	<b>82</b>	<b>5,4</b>	<b>1 518,8</b>	<b>126,5</b>	<b>21-12</b>	<b>1 224,7</b>	<b>2 422,1</b>
<b>TERESINA</b>															
Janeiro	1 001,0	32,0	22,5	34,8	6	21,1	26	26,1	83	7,6	374,3	76,3	30	74,6	154,8
Fevereiro	1 000,1	33,1	22,3	36,6	27 e 28	21,1	15	26,7	80	6,1	40,6	11,4	5	89,1	206,5
Março	1 000,1	32,4	22,7	36,8	5	21,4	20	26,4	81	7,2	331,3	80,8	20	89,3	163,2
Abril	1 000,7	32,9	22,0	34,2	30	20,4	23	26,6	...	5,1	55,9	23,9	2	93,0	259,7
Maió	1 001,8	...	22,0	...	...	20,1	7	...	...	6,3	17,9	12,0	3	124,2	228,5
Junho	1 003,0	34,6	20,1	35,6	9	16,4	24	26,4	63	2,9	6,0	3,7	10	191,6	294,4
Julho	1 003,7	...	...	36,6	19	...	...	...	...	2,3	0,7	0,7	20	254,1	308,8
Agosto	1 002,2	...	...	37,9	19	...	...	...	...	2,2	---	---	---	296,8	311,8
Setembro	1 001,8	...	...	...	...	38,9	30	...	43	3,6	---	---	---	344,2	296,0
Outubro	999,9	37,9	...	40,8	26	...	...	...	47	5,7	4,9	2,1	10	301,3	275,5
Novembro	998,8	37,0	23,7	38,5	5	22,0	3	29,6	53	5,8	31,5	23,5	9	256,1	231,0
Dezembro	999,6	35,7	23,4	39,5	13	21,0	21	29,0	59	6,9	64,7	20,7	21	247,3	201,0
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 001,1</b>	<b>(8) 34,5</b>	<b>(8) 22,3</b>	<b>40,8</b>	<b>26-10</b>	<b>16-4</b>	<b>24-6</b>	<b>(9) 27,3</b>	<b>(8) 64</b>	<b>5,1</b>	<b>927,8</b>	<b>80,8</b>	<b>20-3</b>	<b>2 361,6</b>	<b>2 931,2</b>



## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 - Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais - 1981

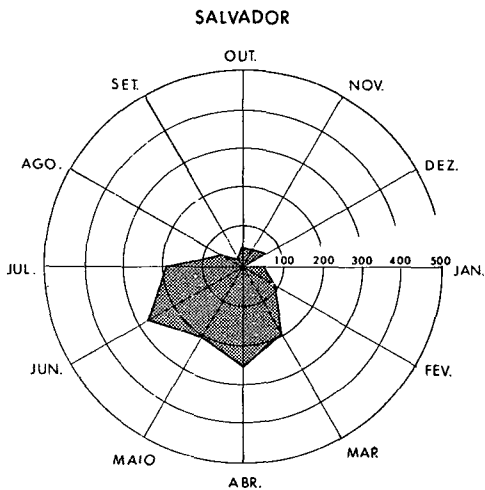
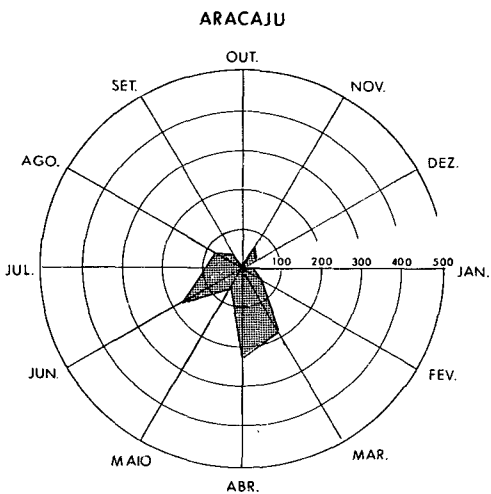
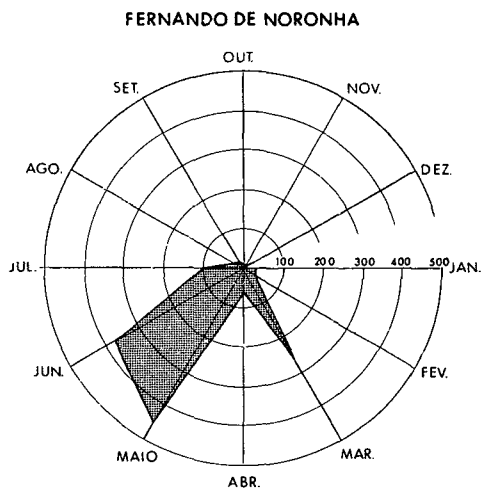
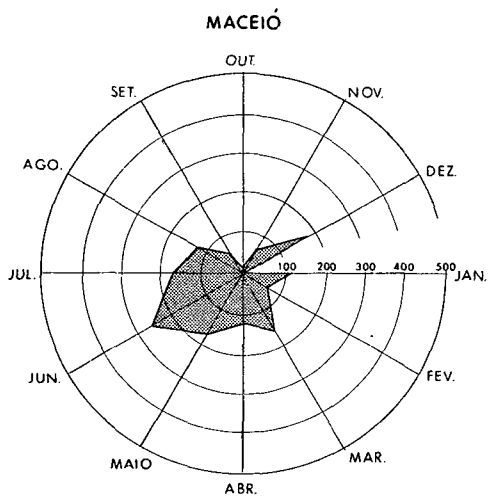
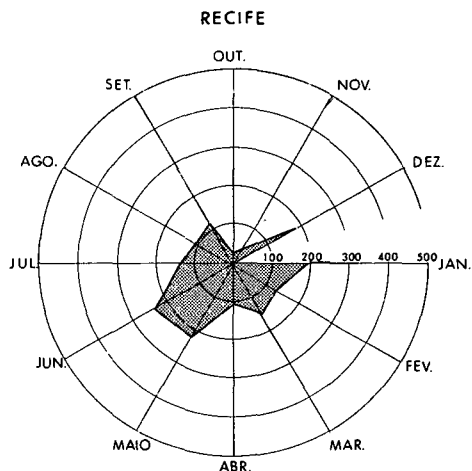
(continua)

MESES	PRES- SÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)						UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)	
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compen- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
FORTALEZA															
Janeiro.....	1 008,0	30,4	24,7	32,6	4	22,0	26	27,3	85	7,0	94,7	32,1	27	102,2	203,1
Fevereiro.....	1 007,4	30,4	24,6	32,0	28	22,8	18	27,3	83	5,9	110,8	32,4	18	106,4	211,1
Março.....	1 008,1	29,5	24,0	32,0	9	21,4	29	26,4	85	7,7	540,7	128,0	21	85,8	143,7
Abril.....	1 007,6	30,4	24,1	31,8	16	24,2	25	27,1	80	6,0	140,3	57,0	6	98,5	222,6
Maió.....	1 008,5	30,1	24,3	31,4	11	22,6	22	26,9	80	6,7	122,2	24,8	21	102,5	191,1
Junho.....	1 010,0	30,4	23,3	31,8	20	21,0	13	26,6	75	4,4	33,4	24,0	13	125,5	257,5
Julho.....	1 010,9	31,1	23,0	33,0	27	21,4	10	26,6	80	3,9	...	...	...	157,2	277,6
Agosto.....	1 010,1	30,6	23,4	32,4	22	22,2	12	26,6	81	3,6	6,3	4,7	18	177,7	296,0
Setembro.....	1 010,2	31,0	24,1	33,4	24	23,0	12	27,1	75	3,4	0,2	0,2	15	168,8	263,3
Outubro.....	1 008,3	31,1	25,2	32,4	25	24,3	20	28,0	75	4,5	0,3	0,2	19	8,5	264,2
Novembro.....	1 007,5	31,0	25,4	31,8	19	23,2	6	27,8	72	5,5	7,4	4,8	4	145,3	281,7
Dezembro.....	1 007,7	30,5	25,4	31,4	31	23,4	24	27,7	77	6,1	62,9	19,2	24	107,0	228,8
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 008,7</b>	<b>30,5</b>	<b>24,3</b>	<b>33,4</b>	<b>24-9</b>	<b>21,0</b>	<b>13-6</b>	<b>27,1</b>	<b>79</b>	<b>5,4 (5)</b>	<b>1 119,2</b>	<b>128,0</b>	<b>21-3</b>	<b>1 385,4</b>	<b>2 840,7</b>
NATAL (Estação de Ceará-Mirim)															
Janeiro.....	1 004,2	...	21,8	...	...	19,6	22	...	74	6,6	20,4	40	3	186,6	206,8
Fevereiro.....	1 003,7	31,8	22,7	33,2	16	21,5	4	26,8	71	3,2	203,5	148,5	18	168,8	231,0
Março.....	1 003,9	30,4	22,9	32,1	11	21,2	14	26,2	81	7,2	184,5	60,3	25	122,3	147,7
Abril.....	1 003,6	30,5	22,3	31,7	14	20,7	24	25,9	77	6,1	103,8	52,4	5	112,1	224,5
Maió.....	1 004,9	29,6	22,0	31,6	1	20,8	25	25,3	89	7,3	99,9	28,8	20	105,9	134,1
Junho.....	1 006,5	29,4	21,2	31,8	20	18,9	18	24,7	88	4,7	104,5	63,8	13	104,9	199,8
Julho.....	1 007,6	29,1	20,5	30,8	5	18,0	31	24,2	85	8,3	40,9	28,8	19	144,1	184,0
Agosto.....	1 006,9	...	20,6	...	...	18,2	13 e 14	...	...	...	12,0	4,4	30	163,9	...
Setembro.....	1 007,1	30,9	20,9	32,4	26	19,1	4	25,2	70	5,0	14,1	2,1	1	183,1	247,5
Outubro.....	1 005,0	31,7	21,9	32,7	26	20,9	22	26,2	71	6,0	11,5	6,2	5	204,6	280,3
Novembro.....	1 003,8	31,7	22,4	32,6	18	20,0	6	26,5	69	5,0	8,2	2,4	12	230,1	271,2
Dezembro.....	1 003,9	30,9	23,0	32,2	1	21,8	13	26,5	78	6,8	92,5	38,1	21	164,5	175,6
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 005,1</b>	<b>(1) 30,6</b>	<b>21,9</b>	<b>33,2</b>	<b>16-2</b>	<b>18,0</b>	<b>31-7</b>	<b>(1) 25,8</b>	<b>(4) 77</b>	<b>(4) 5,8</b>	<b>895,8</b>	<b>148,5</b>	<b>18-2</b>	<b>1 890,9</b>	<b>(5) 2 382,5</b>
JOÃO PESSOA															
Janeiro.....	1 011,1	29,9	24,4	30,5	28	22,5	22	27,1	75	6,2	45,5	8,0	20	...	218,5
Fevereiro.....	1 010,6	29,7	24,3	30,8	1	22,0	4	27,0	75	5,8	163,7	68,0	17	163,3	224,6
Março.....	1 010,7	29,3	24,0	30,9	30	21,9	28	26,6	81	6,7	287,0	152,6	18	109,2	...
Abril.....	1 010,2	29,8	23,2	30,4	21	20,7	23	28,8	76	5,1	35,4	14,7	6	145,7	253,5
Maió.....	1 011,5	28,5	22,6	30,3	6	21,0	10	25,5	82	6,7	359,1	154,5	22	117,0	...
Junho.....	1 013,3	28,2	21,8	29,0	9	19,6	18	25,0	80	5,5	166,8	49,4	13	134,9	225,8
Julho.....	1 014,3	27,4	20,9	28,4	5	18,4	24	24,1	79	5,5	171,6	47,4	9	136,3	240,8
Agosto.....	1 013,7	27,5	21,2	29,2	17	19,2	5	24,4	78	5,2	56,7	13,7	6	144,7	237,8
Setembro.....	1 013,8	27,9	21,9	28,8	8	19,0	8	25,0	75	5,3	78,3	39,0	10	152,4	242,5
Outubro.....	1 011,5	29,0	...	27,6	4	...	...	...	74	4,6	17,5	5,6	6	177,4	284,9
Novembro.....	...	29,5	23,3	30,0	8	17,8	1	26,7	...	...	24,8	9,9	14	177,5	271,2
Dezembro.....	1 010,5	...	23,5	...	...	21,6	13	...	78	6,0	74,1	14,1	23	146,0	225,7
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(4) 1 011,9</b>	<b>(4) 28,8</b>	<b>(4) 22,8</b>	<b>30,9</b>	<b>30-3</b>	<b>17,8</b>	<b>1-11</b>	<b>(1) 25,8</b>	<b>(4) 78</b>	<b>(4) 5,7</b>	<b>1 480,5</b>	<b>154,5</b>	<b>22-5 (5)</b>	<b>1 804,4</b>	<b>(3) 2 425,3</b>
RECIFE (Estação de Curado)															
Janeiro.....	1 012,0	29,6	22,6	30,3	3	20,8	22	26,2	...	6,3	195,5	60,4	30	137,8	202,3
Fevereiro.....	1 011,6	29,2	23,4	30,4	10	21,5	20	26,4	76	6,1	134,2	25,1	23	151,2	221,9
Março.....	1 011,1	29,5	22,9	31,7	11	20,6	4	25,9	82	6,8	153,9	43,9	18	104,8	157,5
Abril.....	1 011,4	29,4	22,1	30,4	18	20,1	10	25,9	80	5,2	108,6	24,0	1	120,5	236,8
Maió.....	1 012,9	28,4	22,2	29,6	7	20,6	15	25,0	83	7,2	219,9	31,7	21	105,1	159,8
Junho.....	1 014,8	27,9	21,4	28,8	6	18,3	19	24,6	82	6,4	231,0	64,9	12	111,4	209,7
Julho.....	983,2	28,1	20,0	27,6	18	18,2	17	22,8	82	5,7	135,0	40,9	8	32,9	209,5
Agosto.....	1 015,2	27,2	20,6	29,6	14	18,3	15	23,7	80	6,3	107,8	24,6	30	130,6	201,6
Setembro.....	1 015,4	27,7	21,4	28,6	24	18,3	14	24,3	78	5,3	113,6	29,9	11	143,6	214,4
Outubro.....	1 012,8	29,0	22,0	29,9	16	19,1	14	25,7	75	4,8	27,5	12,1	23	177,8	269,7
Novembro.....	1 011,4	29,6	23,0	31,0	23	20,5	16	26,5	74	5,5	45,6	16,0	9	183,5	270,0
Dezembro.....	1 011,9	29,5	23,9	30,4	29	21,2	13	26,6	75	6,4	181,9	71,0	23	163,9	203,0
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 010,3</b>	<b>28,6</b>	<b>22,1</b>	<b>31,7</b>	<b>11-3</b>	<b>18,2</b>	<b>17-7</b>	<b>25,3</b>	<b>(4) 78</b>	<b>6,0</b>	<b>1 654,5</b>	<b>71,0</b>	<b>23-12</b>	<b>1 563,1</b>	<b>2 556,2</b>

# METEOROLOGIA

## Precipitação pluviométrica - 1981

ALTURA TOTAL (mm)



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1981

(continua)

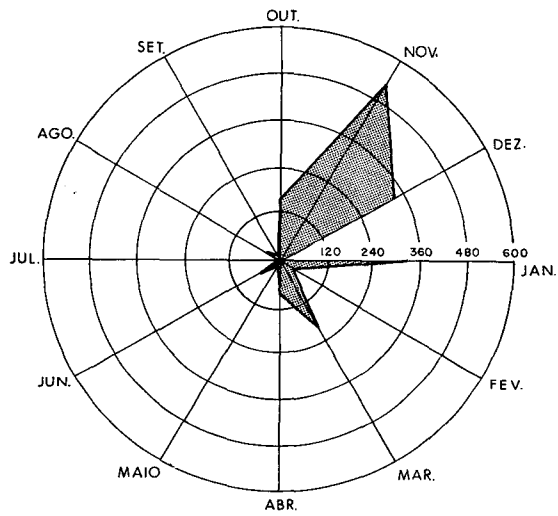
MESES	PRES SÃO ATMOS FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO SIDADE (0 10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO RAÇÃO TOTAL (mm)	INSDLA ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
MACEIÓ															
Janeiro	1 002,7	29,3	21,4	30,8	22	19,4	5	25,2	81	6,9	110,1	33,1	19	139,7	200,1
Fevereiro	1 002,7	29,8	21,3	31,0	21 e 28	20,2	26	25,4	79	5,9	66,3	26,6	5	139,2	224,4
Março	1 001,6	30,3	21,8	35,0	11	20,0	3	25,6	83	6,8	158,2	46,2	14	131,8	160,6
Abril	1 002,3	29,4	21,4	31,8	18	20,0	9	25,2	83	5,8	112,9	23,9	3	105,6	201,8
Maió	1 003,8	28,0	20,2	29,6	4	18,0	28	24,1	82	6,7	168,9	42,8	31	101,9	162,7
Junho	1 006,0	27,3	19,9	28,8	5	17,8	28	23,5	61	6,0	254,5	94,2	4	97,8	180,8
Julho	1 007,2	26,6	18,9	27,2	Diversas	16,8	23	22,7	83	6,1	161,2	26,6	25	103,0	190,1
Agosto	1 006,3	26,6	18,7	28,2	2	17,0	12 e 13	22,5	82	6,0	127,7	17,2	30	118,9	170,5
Setembro	1 006,7	27,4	19,6	29,4	20	16,0	4	23,4	78	5,6	49,5	8,8	1	136,7	189,3
Outubro	1 003,5	29,6	20,6	31,8	22	19,0	21	25,0	76	4,4	3,3	1,4	24	194,4	279,1
Novembro	1 002,0	29,9	21,4	31,0	7	20,3	28	21,4	78	4,9	64,7	42,0	2	180,0	272,5
Dezembro	1 002,7	28,2	22,0	31,8	28	20,2	13	25,2	81	6,3	184,9	57,5	9	147,6	212,8
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 004,0</b>	<b>28,5</b>	<b>20,6</b>	<b>35,0</b>	<b>11-3</b>	<b>16,0</b>	<b>4-9</b>	<b>24,1</b>	<b>7,9</b>	<b>6,0</b>	<b>1 462,2</b>	<b>94,2</b>	<b>4-6</b>	<b>1 596,6</b>	<b>2 444,7</b>
FERNANDO DE NORONHA															
Janeiro	1 005,2	29,2	25,0	30,0	27	22,2	25	26,6	80	5,8	32,1	12,3	4	70,7	235,3
Fevereiro	1 004,3	29,6	25,1	30,5	17	24,0	2	27,0	80	5,3	38,3	17,1	24	80,9	233,5
Março	1 004,7	29,5	25,0	32,0	13	21,8	17	26,0	83	6,4	267,8	89,1	24	88,1	161,4
Abril	1 004,2	28,9	25,3	29,4	5	23,7	10	26,9	82	5,0	64,8	16,2	11	68,9	234,9
Maió	1 005,2	28,3	24,5	28,9	19	22,8	8	26,2	85	6,7	449,7	115,6	15	48,3	190,4
Junho	1 006,9	27,6	24,0	28,9	12	21,8	21	25,7	83	5,8	371,5	89,5	22	61,5	181,4
Julho	1 007,8	27,0	23,2	27,8	13 e 18	21,7	20	24,9	82	5,2	102,0	42,1	24	66,2	235,1
Agosto	1 007,3	27,6	23,6	28,4	29	22,2	23	25,5	77	4,0	23,6	5,0	8	95,8	251,2
Setembro	1 007,6	28,2	23,9	29,0	12 e 14	22,4	25	25,7	76	5,7	16,0	8,0	22	94,2	233,2
Outubro	1 006,6	29,0	25,0	29,4	23	23,4	11	26,5	77	4,0	9,1	3,7	26	113,1	282,9
Novembro	1 004,6	28,6	25,3	30,0	6	24,0	13	26,6	77	4,6	11,7	5,4	10	100,3	277,6
Dezembro	1 004,6	29,3	25,2	30,1	29	23,2	23	26,7	82	6,1	38,9	17,1	23	85,0	225,8
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 005,8</b>	<b>28,6</b>	<b>24,6</b>	<b>32,0</b>	<b>13-3</b>	<b>21,7</b>	<b>20-7</b>	<b>26,2</b>	<b>80</b>	<b>5,4</b>	<b>1 425,5</b>	<b>115,6</b>	<b>15-5</b>	<b>953,0</b>	<b>2 742,7</b>
ARACAJU															
Janeiro	1 012,0	29,5	23,1	29,7	Diversas	21,4	27	26,5	77	6,5	23,9	21,8	8	128,4	221,7
Fevereiro	1 012,2	29,3	23,3	29,7	27 e 28	22,1	14	26,7	75	5,9	54,4	15,5	15	150,3	226,1
Março	1 010,2	29,3	24,5	32,4	13	21,2	3	26,6	82	7,3	190,1	42,8	15	100,3	156,7
Abril	1 011,7	28,8	23,1	30,0	1	20,4	13	26,4	78	6,5	229,6	156,8	20	91,6	204,4
Maió	1 013,7	28,1	23,0	29,0	5	19,8	24	25,8	74	5,8	55,7	14,2	25	125,0	220,8
Junho	1 015,5	27,2	22,5	28,4	7	20,4	18	25,0	77	6,6	175,2	66,2	8	157,6	157,9
Julho	1 017,1	26,3	21,6	27,2	1 e 4	17,2	3	24,1	74	6,2	96,9	16,2	6	112,3	211,3
Agosto	1 016,1	26,2	21,0	27,0	16	17,4	14	23,7	76	6,9	78,7	15,0	5	114,6	176,0
Setembro	1 016,2	27,1	22,3	27,6	Diversas	17,6	5	24,7	75	6,3	40,9	12,6	15	128,1	205,3
Outubro	1 012,6	28,1	23,5	28,6	20 e 30	17,3	21	25,9	78	4,9	1,8	1,8	5	120,6	277,7
Novembro	1 011,1	28,3	24,0	28,6	Diversas	22,5	2	26,1	81	5,1	61,7	28,1	2	96,7	257,0
Dezembro	1 012,0	28,8	24,4	29,6	31	22,5	20 e 21	26,6	78	6,0	39,2	13,1	20	110,3	245,2
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 013,4</b>	<b>28,1</b>	<b>23,0</b>	<b>32,4</b>	<b>13-3</b>	<b>17,2</b>	<b>3-7</b>	<b>25,7</b>	<b>77</b>	<b>6,2</b>	<b>1 048,1</b>	<b>156,8</b>	<b>20-4</b>	<b>1 435,8</b>	<b>2 560,1</b>
SALVADOR															
Janeiro	1 006,6	29,8	23,7	31,2	1	20,5	19	26,4	78	4,6	54,8	15,0	19	115,7	257,9
Fevereiro	1 007,0	29,3	23,6	30,4	8 e 17	21,3	14	26,3	78	4,6	94,3	14,5	22	110,2	243,9
Março	1 004,4	29,5	23,8	32,5	10	22,4	25	26,1	84	6,2	197,4	48,1	27	87,2	172,9
Abril	1 006,7	27,7	23,0	29,4	2	21,4	13	25,4	83	6,2	246,3	57,5	22	83,4	171,9
Maió	1 008,9	27,0	22,0	28,2	19	19,8	13	24,6	81	6,0	203,3	29,3	25	91,2	187,7
Junho	1 010,7	26,2	21,6	27,8	8 e 9	20,1	26	23,8	84	6,0	268,0	60,0	10	77,6	146,6
Julho	1 012,4	25,3	20,8	27,2	2	19,6	5 e 16	23,0	84	6,1	194,7	32,8	5	96,6	166,3
Agosto	1 011,2	25,9	20,9	26,8	4	19,5	25	23,2	81	4,8	63,3	15,7	25	109,8	213,5
Setembro	1 011,3	27,1	21,8	28,7	28	20,4	15	24,1	76	4,3	19,6	6,5	15	124,6	249,7
Outubro	1 007,4	28,6	22,7	30,6	18 e 29	21,2	4	25,2	81	4,9	40,9	19,1	11	88,2	219,3
Novembro	1 005,5	29,5	23,2	31,0	21	22,3	1	25,8	81	5,7	46,1	10,3	2	95,1	210,2
Dezembro	1 006,8	30,2	23,5	31,3	3	21,6	29	26,4	77	4,3	60,7	30,1	29	126,9	273,1
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 008,2</b>	<b>28,0</b>	<b>22,6</b>	<b>32,5</b>	<b>10-3</b>	<b>19,5</b>	<b>25-8</b>	<b>25,0</b>	<b>81</b>	<b>5,3</b>	<b>1 489,4</b>	<b>60,0</b>	<b>10-6</b>	<b>1 206,5</b>	<b>2 513,0</b>

# METEOROLOGIA

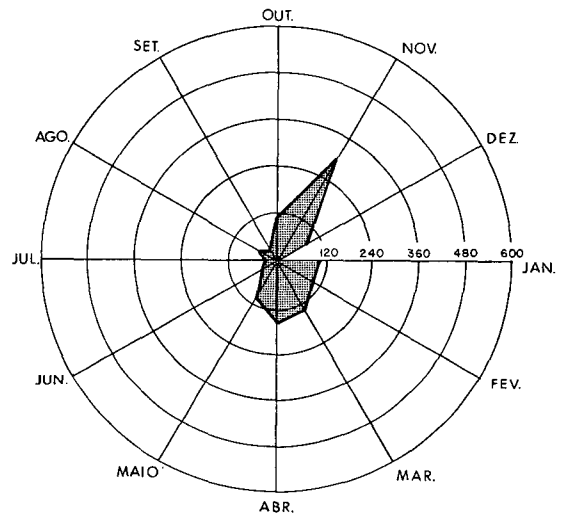
## Precipitação pluviométrica - 1981

ALTURA TOTAL (mm)

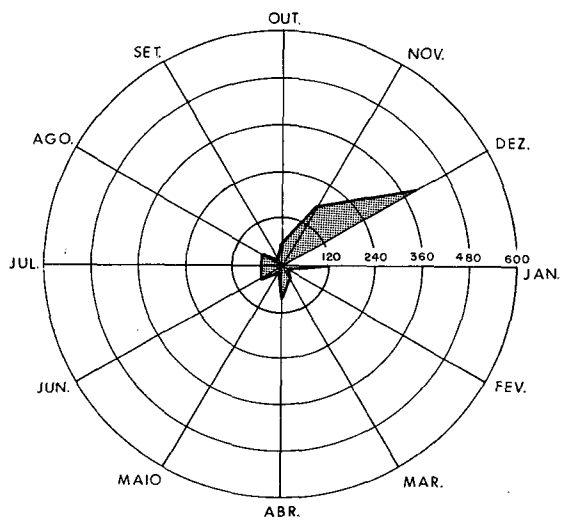
BELO HORIZONTE



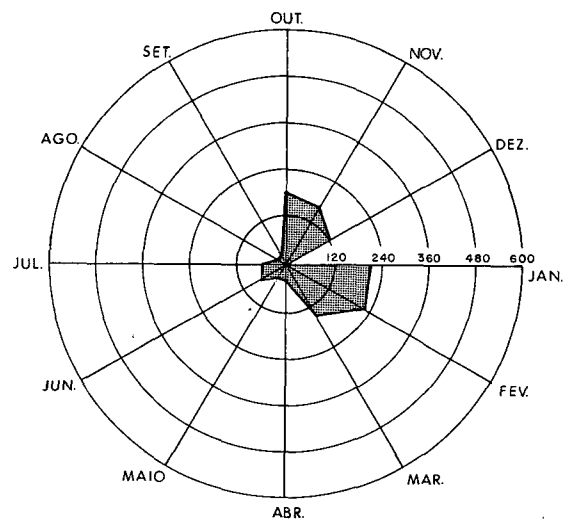
VITÓRIA



RIO DE JANEIRO



SÃO PAULO



## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 - Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais - 1981

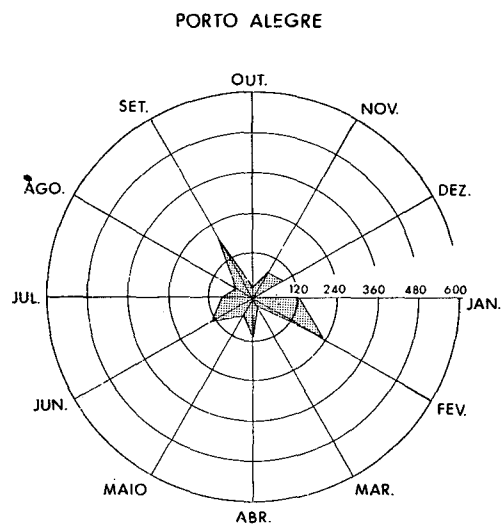
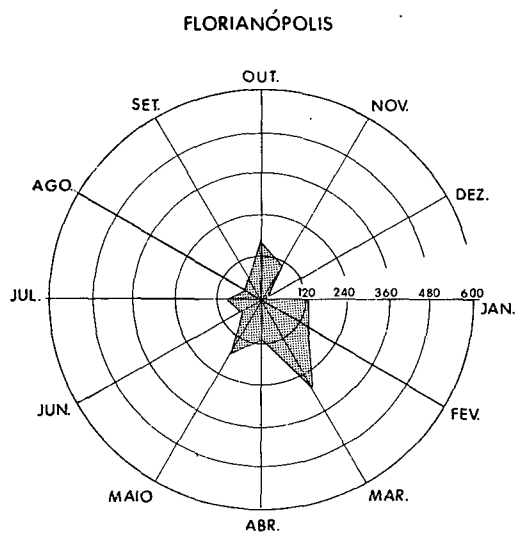
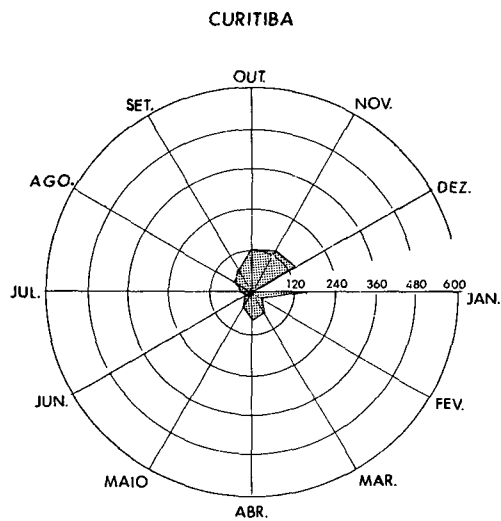
(continua)

MESES	PRES SÃO ATMOS- FERICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0 10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
BELO HORIZONTE															
Janeiro	919,8	27,5	18,6	32,4	5	17,0	28	22,4	90	7,7	322,7	62,3	13	56,8	137,8
Fevereiro	920,4	29,3	18,3	31,8	3	17,2	23	23,2	77	4,5	49,6	27,8	11	92,6	255,0
Março	917,0	28,8	19,3	32,4	3 e 4	16,8	28	23,3	85	5,9	196,6	36,8	19	79,5	149,9
Abril	920,2	26,8	16,0	29,4	27	12,5	19 e 20	20,7	87	4,0	85,8	62,0	2	84,0	242,9
Maió	922,3	25,8	14,5	29,1	16	11,8	26	19,4	86	4,2	7,0	62,0	29	78,3	236,8
Junho	923,0	24,3	13,0	26,9	30	8,5	9	17,7	91	4,5	53,6	17,6	7	62,7	226,7
Julho	924,5	24,4	11,3	27,3	22	8,8	7	16,9	86	3,4	—	—	—	102,7	278,0
Agosto	922,4	26,1	13,0	32,0	28	9,3	23	18,9	87	3,5	31,4	30,8	18	147,8	233,9
Setembro	921,7	29,2	15,8	32,6	Diversas	11,9	10	21,7	82	3,5	0,8	0,8	28	156,1	206,1
Outubro	919,0	26,5	17,2	31,4	8	15,0	20	20,8	91	7,2	151,6	47,0	16	93,7	132,6
Novembro	917,0	27,0	18,1	32,6	7	16,0	1	21,8	93	7,5	528,9	95,0	11	62,8	136,2
Dezembro	918,3	27,8	18,4	32,2	23 e 24	15,4	29	22,4	90	6,8	323,0	85,8	28	86,6	175,8
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>920,5</b>	<b>27,0</b>	<b>16,1</b>	<b>32,6</b>	<b>Diversas</b>	<b>8,5</b>	<b>9-6</b>	<b>20,8</b>	<b>87</b>	<b>5,2</b>	<b>1 751,0</b>	<b>95,0</b>	<b>11-11</b>	<b>1 103,6</b>	<b>2 411,7</b>
VITÓRIA															
Janeiro	1 009,5	30,5	23,5	33,6	8	21,7	1	26,3	86	5,6	102,6	32,5	25	96,5	195,8
Fevereiro	1 011,7	30,3	23,6	32,9	4	22,0	11	26,4	87	4,6	100,0	29,3	21	79,9	220,8
Março	1 007,5	29,7	23,7	33,8	4	21,8	24	26,1	89	6,2	148,1	34,3	28	81,8	160,4
Abril	1 011,8	27,3	21,4	30,0	28 e 29	19,0	19	23,9	90	5,2	154,8	63,6	1	71,0	179,5
Maió	1 014,3	26,5	20,3	31,3	15	17,3	26	22,9	89	5,6	100,2	32,7	9	55,4	169,9
Junho	1 015,1	25,5	19,4	28,9	18	17,6	25	21,8	88	6,1	45,7	12,0	2	60,5	131,0
Julho	1 017,4	24,5	18,6	29,3	1 e 2	15,4	6	21,0	88	5,3	35,1	13,7	8	75,5	166,0
Agosto	1 015,1	25,4	19,2	29,3	27	15,8	22	21,8	88	5,0	50,0	13,1	16	75,7	169,1
Setembro	1 014,4	26,8	20,3	31,3	28	17,2	9	22,9	83	4,1	13,7	8,1	2	94,8	176,9
Outubro	1 011,7	25,2	20,1	31,6	7	16,9	19	22,4	87	8,6	105,7	43,2	30	62,3	71,1
Novembro	1 007,8	27,5	22,0	31,7	7	19,4	1	24,3	91	7,8	312,2	81,9	22	50,6	106,5
Dezembro				35,4	24	19,1	28				95,1	38,6	8		190,4
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>(4) 1 012,4</b>	<b>(4) 27,2</b>	<b>(4) 21,1</b>	<b>35,4</b>	<b>24-12</b>	<b>15,4</b>	<b>6-7</b>	<b>(4) 23,6</b>	<b>(4) 88</b>	<b>(4) 5,8</b>	<b>1 263,2</b>	<b>81,9</b>	<b>22-11</b>	<b>(5) 804,0</b>	<b>1 937,4</b>
RIO DE JANEIRO (Estação do Flamengo)															
Janeiro	1 011,9	30,0	24,4	35,4	20	22,5	1	26,9	81	6,8	119,1	63,7	22	139,8	188,7
Fevereiro	1 014,0	30,5	23,5	35,2	3	21,4	19	26,7	78	3,7	32,6	15,8	23	127,2	253,0
Março	1 011,1	29,0	23,2	34,7	30	20,4	23	25,8	82	6,1	57,1	20,8	9	114,1	183,0
Abril	1 015,5	27,5	21,3	33,9	27	18,6	20	23,9	80	5,0	93,7	36,4	17	111,6	204,1
Maió	1 017,9	26,2	20,4	31,2	14	17,8	31	23,0	82	3,9	9,6	5,2	29	95,0	200,5
Junho	1 008,0	24,7	18,4	29,6	30	16,7	24	21,2	78	4,8	79,6	71,6	4	101,6	169,0
Julho	1 021,1	24,0	17,7	31,4	2	14,8	7	20,3	78	4,7	67,5	18,9	4	125,8	178,3
Agosto	1 018,0	25,2	19,0	32,0	27	15,9	22	21,8	79	4,6	59,8	18,3	18	113,3	170,2
Setembro	1 016,4	27,2	20,0	37,2	29	15,9	17	22,9	76	4,4	8,0	6,6	1	126,3	11,1
Outubro	1 014,7	25,4	20,0	30,6	16	17,4	1	22,4	76	7,7	67,8	19,0	1	118,6	117,6
Novembro	1 010,5	28,0	22,5	34,7	7	19,7	1	24,9	81	7,2	135,0	46,6	26	105,9	163,1
Dezembro	1 012,1	29,1	22,6	37,7	23	19,4	3	25,6	79	7,0	393,6	157,9	8	132,5	167,5
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 014,3</b>	<b>27,2</b>	<b>21,1</b>	<b>37,7</b>	<b>23-12</b>	<b>14,8</b>	<b>7-7</b>	<b>23,8</b>	<b>79</b>	<b>5,5</b>	<b>1 123,4</b>	<b>157,9</b>	<b>8-12</b>	<b>1 411,7</b>	<b>2 006,1</b>
SÃO PAULO (Estação do Mirante Santana)															
Janeiro	923,5	27,1	19,3	31,1	30	15,8	23	22,2	81	9,0	208,9	33,8	19	98,1	115,7
Fevereiro	919,2	29,4	19,5	32,2	14	17,5	27	23,4	73	9,0	225,3	53,6	6 11	128,5	190,2
Março	912,9	27,0	18,5	31,8	3	15,3	20	21,5	123	9,0	149,3	75,0	9	132,2	158,4
Abril	925,9	24,7	16,1	29,0	4	12,0	30	19,3	76	7,7	40,8	22,4	16	114,8	163,5
Maió	927,7	15,0	9,2	27,1	3	10,8	26	18,6	77	6,5	32,7	22,6	21	94,7	182,6
Junho	927,4	20,8	12,3	26,0	2	5,2	20	15,9	53	6,2	65,3	58,4	7	110,9	157,9
Julho	930,0	19,8	10,3	26,4	15	3,7	21	14,3	72	2,9	50,9	25,0	3	122,6	176,5
Agosto	927,6	12,8	8,4	29,4	26	7,6	20	17,0	71	5,6	14,5	6,2	18	128,9	156,5
Setembro	926,6	26,0	14,5	33,0	19	9,9	30	19,1	65	5,9	8,1	3,5	4	198,5	138,6
Outubro	924,4	22,8	14,6	30,8	25	9,5	1	18,3	80	8,3	198,8	46,5	20	109,5	116,7
Novembro	921,7	26,1	17,8	30,9	29	14,7	23	21,1	79	8,3	165,4	48,6	10	104,8	130,2
Dezembro	923,3	25,5	18,1	30,7	21	14,7	9	21,2	74	8,4	120,8	49,2	9	140,2	137,3
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>874,2</b>	<b>23,1</b>	<b>28,3</b>	<b>33,0</b>	<b>19-9</b>	<b>3,7</b>	<b>21-7</b>	<b>19,3</b>	<b>77</b>	<b>7,2</b>	<b>1 280,8</b>	<b>75,0</b>	<b>9-3</b>	<b>1 483,7</b>	<b>1 824,1</b>

# METEOROLOGIA

## Precipitação pluviométrica - 1981

ALTURA TOTAL (mm)





## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 - Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais - 1981

(continua)

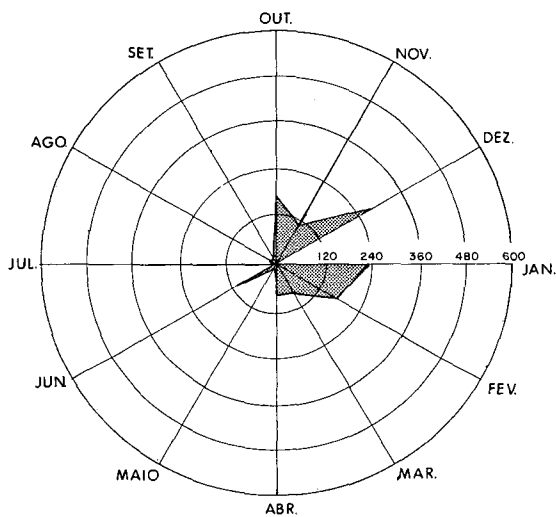
MESES	PRES- SÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
<b>CURITIBA</b>															
Janeiro	911,0	25,7	17,0	30,1	28	13,1	2	20,6	84	8,1	161,6	38,9	6	45,2	144,8
Fevereiro	913,1	26,4	17,3	31,0	28	16,0	7	21,1	81	7,4	28,3	6,8	21	51,3	168,0
Março	910,6	25,0	15,7	30,8	3	11,4	25	19,4	82	7,9	63,0	25,0	28	73,8	163,9
Abril	913,6	22,2	12,7	28,2	4	6,9	30	16,5	84	7,0	72,1	30,1	27	63,1	159,5
Maió	915,3	22,4	11,7	27,5	5	6,8	26	16,2	81	6,4	43,8	16,7	21	35,7	167,5
Junho	913,9	18,7	8,5	24,7	26	- 2,2	19	12,7	79	6,0	17,2	4,8	3	34,0	146,1
Julho	917,1	17,9	6,2	25,4	15 e 16	- 2,0	20	11,4	78	5,0	25,4	8,7	25	73,2	173,3
Agosto	914,9	20,8	9,4	27,1	26	5,8	16	14,1	77	6,3	57,2	23,9	9	81,0	157,2
Setembro	913,9	23,7	10,5	31,4	28	1,8	16	15,9	72	4,9	71,3	33,6	30	105,8	166,2
Outubro	911,9	20,0	11,6	28,6	25	4,3	1	14,9	86	8,3	126,0	24,5	26	50,6	118,6
Novembro	909,1	25,7	15,4	31,5	29	11,0	22	19,2	80	7,4	136,9	52,4	30	86,1	175,2
Dezembro	910,7	23,9	14,7	29,4	19 e 20	10,4	8	18,6	81	7,3	145,1	42,0	6	75,1	140,0
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>912,8</b>	<b>22,7</b>	<b>12,6</b>	<b>31,5</b>	<b>29-11</b>	<b>- 2,2</b>	<b>19-6</b>	<b>16,7</b>	<b>80</b>	<b>6,8</b>	<b>947,9</b>	<b>52,4</b>	<b>30-11</b>	<b>774,9</b>	<b>1 880,3</b>
<b>FLORIANÓPOLIS</b>															
Janeiro	1 012,5	27,5	21,8	30,9	29	19,7	1	24,4	82	8,0	129,9	37,3	19	90,4	140,9
Fevereiro	1 014,2	29,0	22,7	31,4	4	18,9	7	25,6	83	6,4	157,7	53,2	23	73,8	179,5
Março	1 012,3	27,0	20,7	31,5	3	15,8	22	23,6	80	6,5	292,9	131,9	28	91,7	170,1
Abril	1 016,0	25,2	18,5	29,2	4	11,8	19	21,5	80	6,1	114,9	33,4	26	87,2	173,6
Maió	1 017,5	25,6	17,9	30,6	14	13,8	30	21,0	84	5,2	179,4	133,8	28	71,3	187,2
Junho	1 016,7	21,3	13,3	27,9	28	4,1	19	16,6	78	5,3	59,2	23,3	6	76,5	170,6
Julho	1 021,2	20,2	12,6	31,6	16	6,9	19	15,9	81	4,2	86,7	23,5	25	71,2	188,1
Agosto	1 018,2	21,2	13,9	28,6	6	8,1	16	17,0	81	5,4	40,0	22,5	28	70,8	161,3
Setembro	1 016,6	21,6	15,3	25,8	28	8,8	16	18,0	82	6,1	69,4	19,1	21	79,7	119,7
Outubro	1 015,6	21,9	15,6	25,4	25	9,9	2	18,7	79	6,8	169,8	38,5	27	87,9	...
Novembro	1 010,5	25,6	19,4	28,1	19	16,4	21	22,4	80	6,6	112,8	25,8	9	99,7	194,4
Dezembro	1 012,4	25,9	19,8	29,8	11	17,0	17	22,8	78	7,0	184,3	47,2	6	110,8	155,4
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 015,3</b>	<b>24,3</b>	<b>17,6</b>	<b>31,6</b>	<b>16-7</b>	<b>4,1</b>	<b>19-6</b>	<b>20,6</b>	<b>81</b>	<b>6,1</b>	<b>1 597,6</b>	<b>133,8</b>	<b>28-5</b>	<b>1 011,0</b>	<b>(5) 1 840,8</b>
<b>PORTO ALEGRE</b>															
Janeiro	1 006,4	29,9	20,6	35,1	28	15,8	22	24,5	73	5,7	123,9	45,8	20	176,8	259,9
Fevereiro	1 008,4	30,5	22,0	35,5	12	16,6	5	25,6	77	5,9	231,7	109,8	14	125,1	185,6
Março	1 007,7	27,8	18,5	34,6	14	13,0	22	22,5	75	4,8	14,6	8,6	3	143,2	257,7
Abril	1 010,8	24,7	16,4	29,9	22	11,8	30	20,1	78	5,4	108,2	37,2	29	116,6	168,6
Maió	1 011,6	26,0	15,7	32,6	5	10,4	2	20,0	81	4,9	50,5	18,6	6	89,9	208,8
Junho	1 012,1	18,6	9,7	27,8	1	2,3	21	13,3	81	6,7	138,0	46,3	7	65,8	155,6
Julho	1 016,3	19,5	11,1	28,8	15	5,3	19	14,6	78	6,0	81,0	34,5	12	76,5	161,8
Agosto	1 012,6	22,3	11,7	31,3	4	4,7	10	16,3	72	4,2	50,3	30,5	27	91,7	187,3
Setembro	1 011,0	21,0	13,3	33,4	9	7,6	30	16,6	80	6,7	194,7	40,1	14	84,8	198,5
Outubro	1 009,9	23,3	13,9	32,8	31	7,2	9	20,2	70	5,1	19,9	8,3	27	130,9	246,0
Novembro	1 005,0	26,8	18,0	33,6	1	14,6	22	21,7	73	5,6	74,3	34,4	6	142,4	244,2
Dezembro	1 006,6	27,6	18,0	34,6	20	12,3	3	22,2	67	5,7	90,6	27,2	6	173,1	267,9
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>1 009,9</b>	<b>24,8</b>	<b>15,7</b>	<b>35,5</b>	<b>12-2</b>	<b>2,3</b>	<b>21-6</b>	<b>19,8</b>	<b>75</b>	<b>5,6</b>	<b>1 177,7</b>	<b>109,8</b>	<b>14-2</b>	<b>1 416,8</b>	<b>2 451,9</b>
<b>CAMPO GRANDE</b>															
Janeiro	950,8	29,7	21,0	32,0	10	19,2	1	24,6	83	7,0	236,2	42,6	13	96,0	189,4
Fevereiro	952,7	30,2	20,3	33,4	7	18,1	21	24,2	81	6,5	176,3	48,7	21	114,1	173,1
Março	950,8	30,4	19,9	32,6	13	16,8	22	24,1	80	5,5	84,3	23,9	17	129,9	242,6
Abril	953,2	29,6	18,4	33,4	7	9,8	30	22,8	69	4,3	85,9	47,9	28	214,7	237,5
Maió	954,8	29,3	18,4	32,0	5	10,4	1	22,5	64	3,2	6,1	6,1	26	220,3	279,6
Junho	955,9	24,9	14,4	29,0	22	4,1	18	18,4	74	5,8	113,1	56,2	3	149,6	202,4
Julho	958,4	24,3	12,6	30,8	28	0,6	20	17,1	56	3,3	1,2	0,9	18	262,2	245,8
Agosto	954,6	30,0	17,7	35,2	30	12,3	18	22,4	53	2,7	18,0	8,4	9	325,5	219,4
Setembro	954,4	30,6	17,7	36,7	27	6,3	16	23,0	52	3,6	22,7	18,4	29	330,9	132,9
Outubro	951,5	29,8	18,8	33,9	24	11,1	1	23,6	70	5,7	180,5	46,9	5	195,9	211,2
Novembro	949,3	30,9	20,8	34,8	27	18,0	14	25,2	75	6,0	108,1	34,4	11	155,1	229,8
Dezembro	950,8	29,3	20,3	32,9	11	15,8	15	23,9	84	7,0	275,9	44,2	16	109,8	177,3
<b>Janeiro/Dezembro</b>	<b>953,1</b>	<b>29,1</b>	<b>18,4</b>	<b>36,7</b>	<b>27-9</b>	<b>0,6</b>	<b>20-7</b>	<b>22,7</b>	<b>70</b>	<b>5,1</b>	<b>1 308,3</b>	<b>56,2</b>	<b>3-6</b>	<b>2 295,0</b>	<b>2 541,0</b>

# METEOROLOGIA

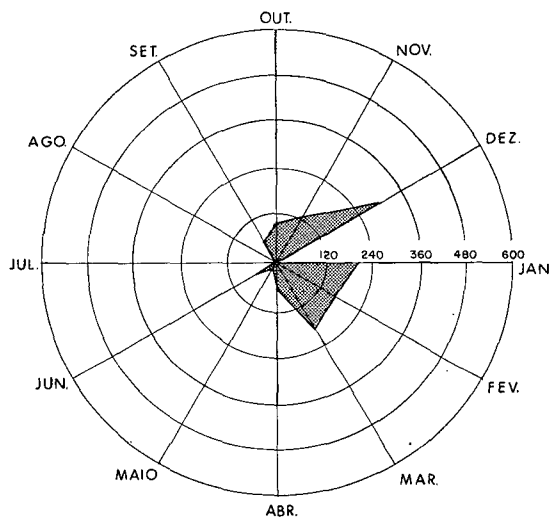
## Precipitação pluviométrica - 1981

ALTURA TOTAL (mm)

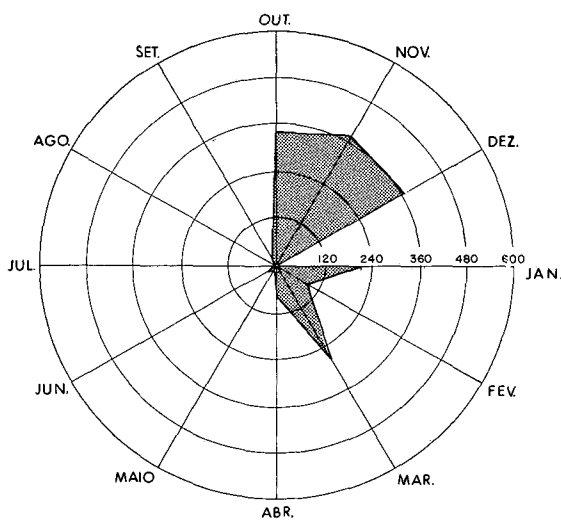
CAMPO GRANDE



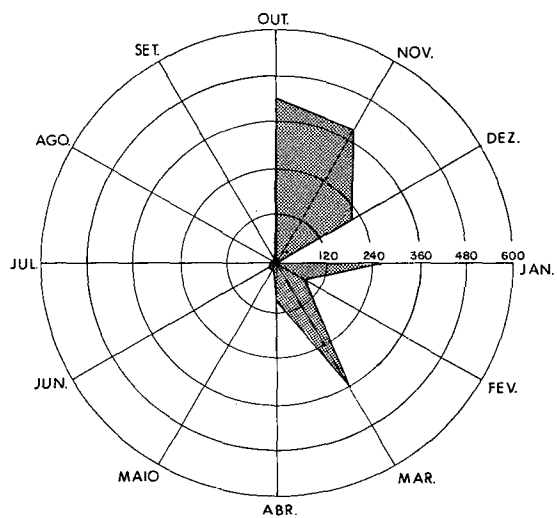
CUIABÁ



GOIÂNIA



BRASÍLIA



## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 - Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais - 1981

(conclusão)

MESES	PRES- SAO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensa- da			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
<b>CUIABÁ</b>															
Janeiro.....	992,2	31,7	23,6	37,0	9	22,4	28 e 29	26,5	82	8,1	204,8	53,8	25	98,6	147,6
Fevereiro.....	993,2	32,4	22,9	34,8	4 e 5	21,0	6	26,1	81	7,2	169,4	32,2	13	81,4	156,1
Março.....	991,1	32,2	23,4	37,0	3	21,4	20	26,6	84	8,4	190,3	45,8	11	78,3	154,3
Abril.....	993,7	33,0	22,2	35,2	13	19,5	30	26,5	76	6,6	57,7	20,8	6	111,5	30,9
Maió.....	994,7	33,4	20,5	34,4	18	19,1	3	25,8	72	5,5	8,7	7,9	5	130,8	265,8
Junho.....	997,5	29,4	16,5	33,6	30	11,4	7	21,8	77	5,8	55,7	28,6	3	101,0	190,5
Julho.....	999,3	30,0	14,2	35,2	31	4,8	20	20,8	63	4,0	...	...	...	160,3	268,5
Agosto.....	995,1	34,6	18,5	38,1	26	14,2	20	25,2	58	3,6	...	...	...	191,7	204,9
Setembro.....	995,6	33,0	19,2	38,6	7	10,5	16	24,0	59	7,2	53,1	24,2	30	179,8	125,3
Outubro.....	992,4	33,4	23,1	37,8	6	16,0	1	27,4	70	5,1	102,2	37,0	19	147,8	185,0
Novembro.....	990,4	32,4	23,8	36,6	5	22,2	20	27,2	77	8,0	132,6	71,4	11	115,8	156,7
Dezembro.....	991,5	33,0	23,5	34,6	26	21,0	12	26,8	79	8,2	309,1	105,3	23	105,0	144,2
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>993,9</b>	<b>32,4</b>	<b>21,0</b>	<b>38,6</b>	<b>7-9</b>	<b>4,8</b>	<b>20-7</b>	<b>25,4</b>	<b>73</b>	<b>6,5 (3)</b>	<b>283,6</b>	<b>105,3</b>	<b>23-12</b>	<b>1 502,0</b>	<b>2 029,8</b>
<b>GOIÂNIA</b>															
Janeiro.....	928,3	28,8	19,7	33,1	8	17,4	3	23,8	77	6,9	210,7	37,8	10	111,1	...
Fevereiro.....	928,9	31,4	20,0	33,7	28	18,2	20	25,3	64	5,2	88,0	45,6	1	156,4	...
Março.....	926,6	29,6	20,5	35,1	1	18,6	28	24,4	78	6,6	279,2	53,8	29	116,4	...
Abril.....	929,1	29,9	18,9	31,7	13	17,1	2	23,9	69	4,9	81,5	35,4	5	143,6	...
Maió.....	931,0	28,6	16,5	30,4	16	11,8	30	22,0	63	3,4	6,5	3,4	4	134,6	...
Junho.....	931,9	27,3	14,3	29,7	21	8,9	9	20,4	63	4,5	29,0	29,0	7	129,5	...
Julho.....	932,6	27,3	12,1	30,8	2	6,6	22	19,3	56	2,7	3,4	3,2	6	154,9	...
Agosto.....	930,4	31,5	14,6	35,0	29	12,0	1	23,2	43	1,1	---	---	---	184,7	...
Setembro.....	930,5	32,9	16,8	36,3	22	12,2	16	25,1	41	3,8	25,6	10,2	28	195,4	...
Outubro.....	928,5	29,9	19,4	34,1	6	17,7	17	23,9	70	7,2	346,4	70,0	19	122,0	...
Novembro.....	927,2	28,6	20,0	31,7	5	16,6	22	23,5	78	7,3	382,4	58,2	8	86,3	...
Dezembro.....	928,5	30,2	20,1	33,8	26	18,7	30	24,2	73	7,5	373,5	48,6	30	106,8	...
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>929,5</b>	<b>29,7</b>	<b>17,7</b>	<b>36,3</b>	<b>22-9</b>	<b>6,6</b>	<b>22-7</b>	<b>23,3</b>	<b>65</b>	<b>5,1</b>	<b>1 826,2</b>	<b>70,0</b>	<b>19-10</b>	<b>1 641,7</b>	...
<b>BRASÍLIA</b>															
Janeiro.....	...	26,5	16,7	29,4	5	12,2	28	...	...	...	258,7	38,5	11	...	141,0
Fevereiro.....	886,3	28,1	17,4	29,7	4	16,0	10	22,0	67	4,7	75,3	41,8	12	126,0	214,2
Março.....	884,4	27,4	18,1	31,5	2	15,0	22	21,7	82	7,0	360,3	76,9	20	74,4	129,9
Abril.....	886,7	26,4	16,4	28,6	28	14,0	19	20,5	75	5,1	90,3	63,8	4	91,4	191,3
Maió.....	888,2	25,2	14,3	27,3	16	12,0	29 e 30	18,9	70	4,5	17,8	12,9	3	99,0	230,7
Junho.....	889,1	24,8	12,3	27,0	17	9,4	10	17,8	67	4,3	22,4	22,0	7	106,3	231,2
Julho.....	890,1	24,3	11,2	27,7	22	6,6	20 e 21	17,0	59	2,4	10,6	8,6	6	144,9	274,1
Agosto.....	888,2	27,4	13,5	31,0	13	10,0	1	19,7	50	1,1	1,3	1,3	18	195,5	292,5
Setembro.....	887,8	29,9	16,2	33,0	21	13,6	13	22,4	46	1,9	2,8	2,7	29	243,1	230,6
Outubro.....	885,7	26,4	16,6	30,0	9 e 10	12,0	2	20,5	81	7,5	425,8	57,6	15	82,0	220,1
Novembro.....	884,3	25,7	17,4	29,0	5	15,8	22	20,7	85	8,0	396,7	45,4	14	53,8	85,4
Dezembro.....	...	...	17,6	...	...	15,8	24	...	...	...	219,5	49,6	19	97,3	...
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(1) 887,1</b>	<b>(4) 26,6</b>	<b>15,6</b>	<b>33,0</b>	<b>21-9</b>	<b>6,6</b>	<b>20 e 21-7</b>	<b>(1) 20,1</b>	<b>(1) 68</b>	<b>(1) 4,6</b>	<b>1 881,5</b>	<b>76,9</b>	<b>20-3 (5)</b>	<b>1 313,7</b>	<b>(5) 2 141,0</b>

FONTE - Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Meteorologia.

(1) Média de 10 meses. (2) Média de 9 meses. (3) Dados de 10 meses. (4) Média de 11 meses. (5) Dados de 11 meses. (6) Dados de 7 meses. (7) Dados de 8 meses. (8) Média de 8 meses. (9) Média de 7 meses.

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 8 - Área terrestre, por tipo de formação da vegetação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km²)										
	Total	Formação da vegetação									
		Floresta úmida e superúmida amazônica					Floresta úmida e superúmida extra-amazônica				Floresta subúmida do interior
		Total	Super-úmida do Alto Amazonas	Terra firme	Igapó	Várzea	Total	Costeira	Sub-tropical	Subtropical (araucária angustifolia)	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>8 456 483</b>	<b>3 972 240</b>	<b>364 408</b>	<b>3 218 152</b>	<b>63 601</b>	<b>326 079</b>	<b>450 298</b>	<b>179 577</b>	<b>107 493</b>	<b>163 228</b>	<b>637 332</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 554 002</b>	<b>3 335 750</b>	<b>364 408</b>	<b>2 581 662</b>	<b>63 601</b>	<b>326 079</b>	—	—	—	—	<b>11 076</b>
Rondônia .....	243 044	207 986	—	191 514	—	16 472	—	—	—	—	—
Acre .....	152 589	152 006	—	134 650	—	17 356	—	—	—	—	—
Amazonas .....	1 558 987	1 532 939	364 408	898 824	23 044	246 063	—	—	—	—	—
Região em litígio AM/PA .....	2 680	2 680	—	—	—	2 680	—	—	—	—	—
Roraima .....	230 104	172 924	—	166 340	—	6 584	—	—	—	—	—
Pará .....	1 227 530	1 156 648	—	1 081 868	38 456	36 324	—	—	—	—	—
Amapá .....	139 068	110 567	—	108 466	2 101	—	—	—	—	—	11 076
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 542 246</b>	<b>99 907</b>	—	<b>99 907</b>	—	—	<b>110 237</b>	<b>95 586</b>	<b>14 651</b>	—	<b>17 726</b>
Maranhão .....	324 616	99 907	—	99 907	—	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	250 934	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Região em litígio PI/CE .....	2 614	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	146 817	—	—	—	—	—	4 884	—	4 884	—	—
Rio Grande do Norte .....	53 015	—	—	—	—	—	1 124	1 124	—	—	—
Paraíba .....	56 372	—	—	—	—	—	5 238	5 238	—	—	—
Pernambuco .....	98 281	—	—	—	—	—	15 165	15 165	—	—	—
Alagoas .....	27 652	—	—	—	—	—	12 478	12 478	—	—	—
Sergipe .....	21 994	—	—	—	—	—	7 029	7 029	—	—	—
Bahia .....	559 951	—	—	—	—	—	64 319	54 552	9 767	—	17 726
<b>SUDESTE</b> .....	<b>918 808</b>	—	—	—	—	—	<b>48 932</b>	<b>48 932</b>	—	—	<b>436 413</b>
Minas Gerais .....	582 586	—	—	—	—	—	—	—	—	—	204 530
Espírito Santo .....	45 597	—	—	—	—	—	9 624	9 624	—	—	31 885
Rio de Janeiro .....	43 305	—	—	—	—	—	18 680	18 680	—	—	20 015
São Paulo .....	247 320	—	—	—	—	—	20 628	20 628	—	—	179 983
<b>SUL</b> .....	<b>562 071</b>	—	—	—	—	—	<b>291 129</b>	<b>35 059</b>	<b>92 842</b>	<b>163 228</b>	<b>64 384</b>
Paraná .....	199 060	—	—	—	—	—	114 656	5 437	28 646	80 573	64 384
Santa Catarina .....	95 483	—	—	—	—	—	79 072	29 622	8 242	41 208	—
Rio Grande do Sul .....	267 528	—	—	—	—	—	97 401	—	55 954	41 447	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 879 356</b>	<b>536 583</b>	—	<b>536 583</b>	—	—	—	—	—	—	<b>107 733</b>
Mato Grosso do Sul .....	350 548	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37 839
Mato Grosso .....	881 001	504 667	—	504 667	—	—	—	—	—	—	1 321
Goiás .....	642 036	31 916	—	31 916	—	—	—	—	—	—	68 573
Distrito Federal .....	5 771	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km²)							
	Formação da vegetação							
	Floresta seca (mata seca, matas de cipós e agreste)	Cerrado (cerrado e cerradão)	Caatinga	Complexo do pantanal	Complexo do cachimbo	Campos	Campo inundável	Vegetação litorânea (mangue, dunas, restingas e praias)
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>93 835</b>	<b>1 729 278</b>	<b>825 143</b>	<b>173 015</b>	<b>13 351</b>	<b>417 694</b>	<b>40 212</b>	<b>104 085</b>
<b>NORTE</b> .....	—	<b>20 701</b>	—	—	<b>12 132</b>	<b>141 240</b>	<b>14 559</b>	<b>18 544</b>
Rondônia .....	—	20 701	—	—	—	14 357	—	—
Acre .....	—	—	—	—	—	583	—	—
Amazonas .....	—	—	—	—	—	26 048	—	—
Região em litígio AM/PA .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	57 180	—	—
Pará .....	—	—	—	—	12 132	33 333	14 559	10 858
Amapá .....	—	—	—	—	—	9 739	—	7 686
<b>NORDESTE</b> .....	<b>66 121</b>	<b>360 025</b>	<b>791 758</b>	—	—	<b>15 194</b>	<b>25 653</b>	<b>55 625</b>
Maranhão .....	—	183 788	—	—	—	—	25 653	15 268
Piauí .....	—	101 792	146 957	—	—	—	—	2 185
Região em litígio PI/CE .....	—	—	2 614	—	—	—	—	—
Ceará .....	—	1 221	128 318	—	—	—	—	12 394
Rio Grande do Norte .....	5 373	—	42 246	—	—	—	—	4 272
Paraíba .....	8 849	—	40 539	—	—	—	—	1 746
Pernambuco .....	13 864	2 485	64 677	—	—	—	—	2 090
Alagoas .....	4 724	—	7 732	—	—	—	—	2 718
Sergipe .....	8 953	221	3 868	—	—	—	—	1 923
Bahia .....	24 358	70 518	354 807	—	—	15 194	—	13 029
<b>SUDESTE</b> .....	<b>27 714</b>	<b>338 572</b>	<b>33 385</b>	—	—	<b>22 144</b>	—	<b>11 648</b>
Minas Gerais .....	27 714	300 461	33 385	—	—	16 496	—	—
Espírito Santo .....	—	—	—	—	—	—	—	4 088
Rio de Janeiro .....	—	—	—	—	—	—	—	4 367
São Paulo .....	—	37 868	—	—	—	5 648	—	3 193
<b>SUL</b> .....	—	—	—	—	—	<b>188 290</b>	—	<b>18 268</b>
Paraná .....	—	—	—	—	—	18 240	—	1 780
Santa Catarina .....	—	—	—	—	—	14 381	—	2 030
Rio Grande do Sul .....	—	—	—	—	—	155 669	—	14 458
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	—	<b>1 009 980</b>	—	<b>173 015</b>	<b>1 219</b>	<b>50 826</b>	—	—
Mato Grosso do Sul .....	—	178 848	—	100 028	—	33 833	—	—
Mato Grosso .....	—	294 189	—	72 987	1 219	6 618	—	—
Goiás .....	—	531 172	—	—	—	10 375	—	—
Distrito Federal .....	—	5 771	—	—	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.  
(1) Exclusivo o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 9 — Parques nacionais com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

PARQUES NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W. Gr)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Aparados da Serra (1)	1959	10 250	Município de Cambará do Sul, limite do Rio Grande do Sul e Santa Catarina — Nordeste do Rio Grande do Sul e Sul de Santa Catarina	29°15' S	29°25' S	50°00'	50°15'
Araguaia (2)	1959	562 312	Municípios de Pium e Cristalândia — Nordeste de Goiás	09°50' S	10°50' S	49°00'	50°37'
Brasília (3)	1961	28 000	Distrito Federal	15°35' S	15°45' S	47°55'	48°05'
Cabo Orange (4)	1980	619 000	Municípios de Calçoene e Diapoque — Norte do Amapá	04°26' N	03°30' N	51°09'	51°35'
Caparaó (5)	1961	16 194	Municípios de Itáua e Alegre, limite de Minas Gerais e Espírito Santo — Leste de Minas Gerais e Sudeste do Espírito Santo	22°55' S	23°00' S	43°11'	43°19'
Chapada dos Veadeiros (6)	1961	60 000	Municípios de Cavalcante e Alto Paraisópolis de Goiás — Centro de Goiás	13°50' S	14°12' S	47°24'	47°58'
Emas (7)	1961	131 868	Município de Mineiros — Sudoeste de Goiás	17°50' S	18°51' S	52°30'	53°10'
Iguaçu (8)	1944	170 086	Município de Foz do Iguaçu — Sudoeste do Paraná	25°05' S	25°41' S	53°40'	54°38'
Itatiaia (9)	1937	30 000	Municípios de Rezende e Liberdade — Noroeste do Rio de Janeiro e Sul de Minas Gerais	22°19' S	22°45' S	44°45'	44°50'
Jaú (10)	1980	2 272 000	Município de Airão, na Bacia do Rio Jaú — Centro-Leste do Amazonas	01°40' S	03°00' S	61°25'	63°50'
Lençóis Maranhenses (11)	1981	155 000	Municípios de Barreirinha e Primeira Cruz — Nordeste do Maranhão	02°20' S	02°45' S	42°45'	43°30'
Monte Pascoal (12)	1961	22 000	Município de Porto Seguro — Sul da Bahia	16°45' S	16°55' S	39°08'	39°30'
Pacaás Novos (13)	1979	764 801	Municípios de Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho — Oeste de Rondônia	10°30' S	11°45' S	62°30'	64°10'
Pantanal Matogrossense (14)	1981	135 000	Município de Poconé — Sul de Mato Grosso	17°23' S	17°53' S	57°10'	57°41'
Pico da Neblina (15)	1979	2 200 000	Município de São Gabriel da Cachoeira — Noroeste do Amazonas	01°00' N	00°20' S	65°15'	66°50'
São Joaquim (16)	1961	20 000	Municípios de Orleans e São Joaquim — Sul de Santa Catarina	28°04' S	28°19' S	49°22'	49°39'
Serra da Bocaina (17)	1971	78 200	Municípios de Parati, Angra dos Reis, São José do Barreiro — Sudoeste do Rio de Janeiro e Leste de São Paulo	22°40' S	23°20' S	44°24'	44°54'
Serra da Canastra (18)	1972	71 525	Municípios de São Roque de Minas, Sacramento, Deffinópolis — Sudoeste de Minas Gerais	20°00' S	20°30' S	48°15'	47°00'
Serra da Capivara (19)	1979	100 000	Município de São Raimundo Nonato — Sul do Piauí	08°30' S	09°00' S	42°20'	43°06'
Serra dos Órgãos (20)	1939	4 000	Municípios de Magé, Teresópolis e Petrópolis — Centro do Rio de Janeiro	22°24' S	22°32' S	42°50'	43°06'
Sete Cidades (21)	1961	6 221	Municípios de Piripiri e Piracuruca — Norte do Piauí	04°05' S	04°15' S	41°30'	41°45'
Tapajós (Amazônia) (22)	1974	1 000 000	Municípios de Itaituba e Maués — Oeste do Pará	03°41' S	04°50' S	56°00'	57°21'
Tijuca (23)	1961	3 300	Município do Rio de Janeiro — Sul do Rio de Janeiro	22°55' S	23°01' S	43°12'	43°19'
Ubatuba (24)	1959	563	Município de Ubatuba — Noroeste do Ceará	03°48' S	03°50' S	40°52'	40°55'

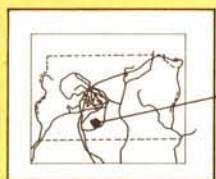
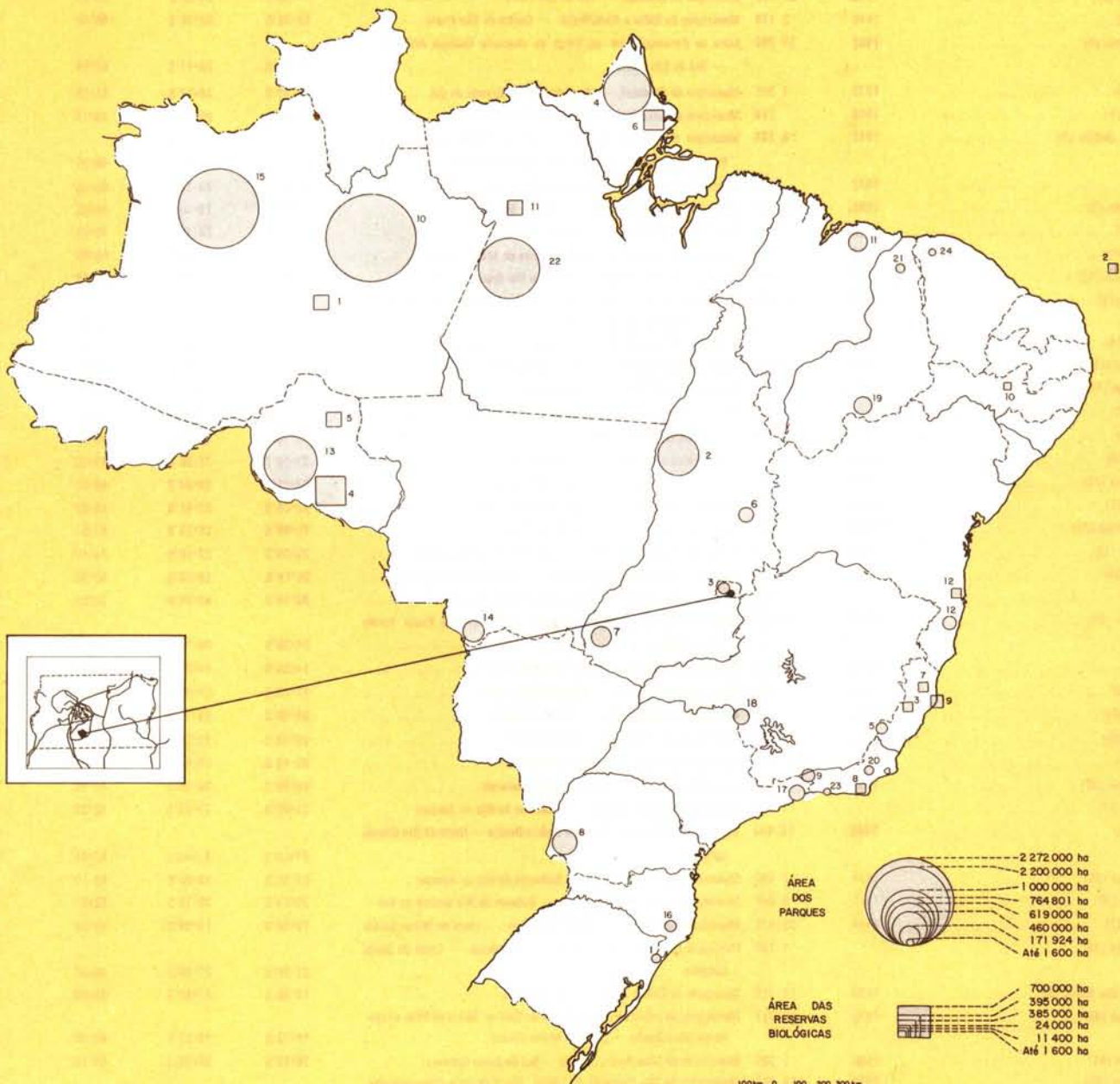
FORNE — Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Departamento Nacional de Parques e Reservas Equivalentes — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Recursos Naturais.

## 10 — Reservas biológicas nacionais com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W. Gr)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Abufari (1)	1982	250 000	Municípios de Tapauá e Manacapuru — Centro-Leste do Amazonas	04°51' S	05°29' S	62°51'	63°21'
Atol das Rocas (2)	1979	36 249	Arquipélago de Fernando de Noronha	03°45' S	03°56' S	33°37'	33°56'
Córrego do Veado (3)	1970	2 400	Município de Pinheiro — Centro-Oeste do Espírito Santo	18°20' S	18°30' S	40°11'	40°14'
Guaporé (4)	1982	680 000	Município de Guajará-Mirim — Sul de Rondônia	12°10' S	12°50' S	62°10'	63°31'
Jaru (5)	1979	268 150	As margens do rio Ji-Paraná — Leste de Rondônia	08°50' S	09°15' S	62°25'	63°00'
Lago Piratuba (6)	1980	395 000	Município de Amapá — Leste do Amapá	02°20' N	01°50' N	50°30'	51°00'
Nova Lombardia (7)	1970	4 350	Município de Santa Teresa — Centro-Leste do Espírito Santo	19°46' S	19°55' S	40°30'	40°35'
Poço das Antas (8)	1974	5 000	Município de Silva Jardim — Leste do Rio de Janeiro	22°30' S	22°33' S	42°15'	42°19'
Sooretama (9)	1943	24 000	Município de Linhares — Leste do Espírito Santo	19°10' S	19°17' S	40°00'	40°15'
Serra Negra (10)	1970	1 100	Município de Inajá — Centro-Norte de Pernambuco	08°35' S	08°38' S	38°02'	38°04'
Rio Trombetas (11)	1979	385 000	Município de Oriximiná — Noroeste do Pará	01°30' S	01°55' S	55°30'	56°10'
Una (12)	1980	11 400	Município de Una — Sul da Bahia	15°07' S	15°14' S	39°00'	39°12'

FORNE — Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Departamento Nacional de Parques e Reservas Equivalentes — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Recursos Naturais.

# PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS



## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 11 - Parques estaduais com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

PARQUES ESTADUAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Ará (1)	1973	63	Município de Campinas — Leste de São Paulo	22°55' S	23°05' S	47°00'	47°05'
Alto Ribeira (2)	1958	37 712	Município de Iporanga — Sul de São Paulo	24°20' S	24°37' S	48°27'	48°43'
Caetetus (3)	1976	2 178	Municípios de Gália e Alvinlândia — Centro de São Paulo	22°22' S	22°25' S	49°40'	49°43'
Carlos Botelho (4)	1982	37 797	Serra de Paranapiacaba, ao longo da chamada Escarpa Atlântica — Sul de São Paulo	24°07' S	24°17' S	47°54'	48°00'
Camaquã (5)	1975	7 992	Município de Camaquã — Nordeste do Rio Grande do Sul	30°45' S	30°50' S	51°35'	51°40'
Campinhos (6)	1960	214	Município de Bocaiúva do Sul — Leste do Paraná	25°10' S	25°15' S	49°10'	49°15'
Campos do Jordão (7)	1941	8 286	Município de Campos do Jordão, limite de Minas Gerais e São Paulo — Leste de São Paulo e Sul de Minas Gerais	22°30' S	22°41' S	45°31'	47°27'
Caracol (8)	1972	100	Município de Canela — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°20' S	29°35' S	50°40'	50°55'
Caraguatatuba (9)	1958	13 769	Município de Caraguatatuba — Leste de São Paulo	23°30' S	23°40' S	45°20'	45°44'
Capital (10)	1958	174	Município de São Paulo — Leste de São Paulo	23°27' S	23°29' S	46°37'	46°39'
Caxambu (11)	1966	968	Município de Itapeçerica — Centro-Oeste de Minas Gerais	20°25' S	20°30' S	45°05'	45°10'
Delta do Jacuf (12)	1976	4 322	Município de Porto Alegre — Leste do Rio Grande do Sul	29°56' S	30°03' S	51°12'	51°18'
Desengano (13)	1970	25 000	Municípios de São Fidélis, Santa Maria Madalena e Campos — Centro-Norte do Rio de Janeiro	21°41' S	21°50' S	41°52'	42°00'
Espinilho (14)	1975	276	Município de Uruguaiana — Oeste do Rio Grande do Sul	29°50' S	30°00' S	57°00'	57°10'
Espigão Alto (15)	1949	1 319	Município de Barração — Nordeste do Rio Grande do Sul	27°30' S	27°45' S	51°40'	52°20'
Guarapiranga (16)	1961	18 000	Município de São Paulo — Leste de São Paulo	23°32' S	23°40' S	46°37'	46°45'
Guarita (17)	...	1 550	Município de Torres — Leste do Rio Grande do Sul	29°20' S	29°30' S	49°45'	49°55'
Ibitirica (18)	1975	415	Municípios de Vacaria e Bom Jesus — Nordeste do Rio Grande do Sul	28°20' S	28°30' S	50°40'	50°50'
Ibitipoca (19)	1973	1 488	Município de Lima Duarte — Sul de Minas Gerais	21°50' S	22°00' S	43°30'	43°40'
Ilha Anchieta (20)	1977	1 000	Município de Ubatuba — Litoral norte de São Paulo	23°33' S	23°34' S	45°02'	45°04'
Ilha Bela (21)	1958	27 025	Município de Ilha Bela — Litoral norte de São Paulo	22°30' S	22°41' S	45°27'	45°31'
Ilha do Cardoso (22)	1962	22 500	Município de Cananéia — Sul de São Paulo	25°05' S	25°15' S	47°53'	48°06'
Ilha Grande (23)	1978	15 000	Município de Angra dos Reis — Sudoeste do Rio de Janeiro	23°00' S	23°10' S	44°10'	44°20'
Itacolomi (24)	1967	7 000	Municípios de Mariana e Ouro Preto — Sudeste de Minas Gerais	20°15' S	20°25' S	43°20'	43°35'
Itapua (25)	...	1 535	Município de Viamão — Leste do Rio Grande do Sul	30°15' S	30°20' S	50°55'	51°00'
Jacupiranga (26)	1969	150 000	Municípios de Jacupiranga e Eldorado — Sul de São Paulo, limite com o Paraná	24°35' S	25°10' S	48°30'	48°40'
Jaíba (27)	1973	6 211	Município de Manga — Norte de Minas Gerais	14°35' S	14°45' S	43°47'	44°00'
Jaraguá (28)	1939	498	Município de São Paulo — Leste de São Paulo	23°23' S	23°27' S	46°41'	46°44'
Lauráceas (29)	1979	97	Município de Adrianópolis — Leste do Paraná	24°30' S	24°35' S	48°50'	49°00'
Marumbi (30)	1978	66 732	Municípios de Piraquara e Quatro Barras	25°18' S	25°25' S	49°05'	49°10'
Monge (31)	1976	362	Município de Lapa — Sudeste do Paraná	25°48' S	25°48' S	49°41'	49°43'
Morro do Baú (32)	1961	600	Município de Ilhota — Leste de Santa Catarina	26°50' S	26°55' S	48°50'	48°55'
Mendonha (33)	...	1 400	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro	22°50' S	23°00' S	43°20'	43°30'
Nonoai (34)	1949	17 498	Municípios de Planalto, Nonoai e Rodeio Bonito — Norte do Rio Grande do Sul	27°20' S	27°40' S	52°45'	53°10'
Pedra Branca (35)	1974	12 500	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro	22°50' S	23°00' S	43°20'	43°30'
Podocarpus (36)	1975	3 645	Município de Encruzilhada do Sul — Sudeste do Rio Grande do Sul	30°25' S	30°35' S	52°25'	52°35'
Rio Doce (37)	1944	35 973	Municípios de Marliéria, Timóteo e Dionísio — Leste de Minas Gerais	19°30' S	19°34' S	42°30'	42°50'
Rio Vermelho (38)	...	1 100	Município de Florianópolis, Ilha de Santa Catarina — Leste de Santa Catarina	27°30' S	27°40' S	48°30'	48°40'
Serra de Caldas Novas (39)	1970	12 315	Município de Caldas Novas — Sul de Goiás	17°30' S	17°40' S	48°30'	48°40'
Serra do Cipó (40)	1978	33 377	Municípios de Jaboticatubas, Santana do Riacho, Morro do Pilar e Itambá do Mato Dentro — Leste de Minas Gerais	19°12' S	19°32' S	43°28'	43°40'
Serra Furada (41)	1980	1 329	Municípios de Grão-Pará e Orleans — Sul de Santa Catarina	28°10' S	28°25' S	49°10'	49°20'
Serra do Mar (42)	1970	314 800	Municípios de São Bernardo do Campo, São Vicente e Caraguatatuba de São Paulo	23°12' S	24°18' S	45°25'	46°35'
Serra do Tabuleiro (43)	1975	90 000	Municípios de Palhoça e Paulo Lopes — Leste de Santa Catarina	27°42' S	27°52' S	48°43'	48°57'
Sumidouro (44)	1980	700	Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo — Leste de Minas Gerais	19°20' S	19°30' S	43°50'	44°00'
Tainhas (45)	1975	4 924	Município de São Francisco de Paula — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°10' S	29°20' S	50°10'	50°20'
Turvo (46)	1965	17 491	Município de Tenente Portela — Nordeste do Rio Grande do Sul	27°00' S	27°20' S	53°40'	54°10'
Vassununga (47)	1970	1 484	Município de Santa Rita do Passa Quatro — Nordeste de São Paulo	21°33' S	21°37' S	47°55'	47°58'
Vila Velha (48)	1942	1 344	Município de Ponta Grossa — Centro-Leste do Paraná	25°05' S	25°15' S	50°00'	50°10'

# PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS



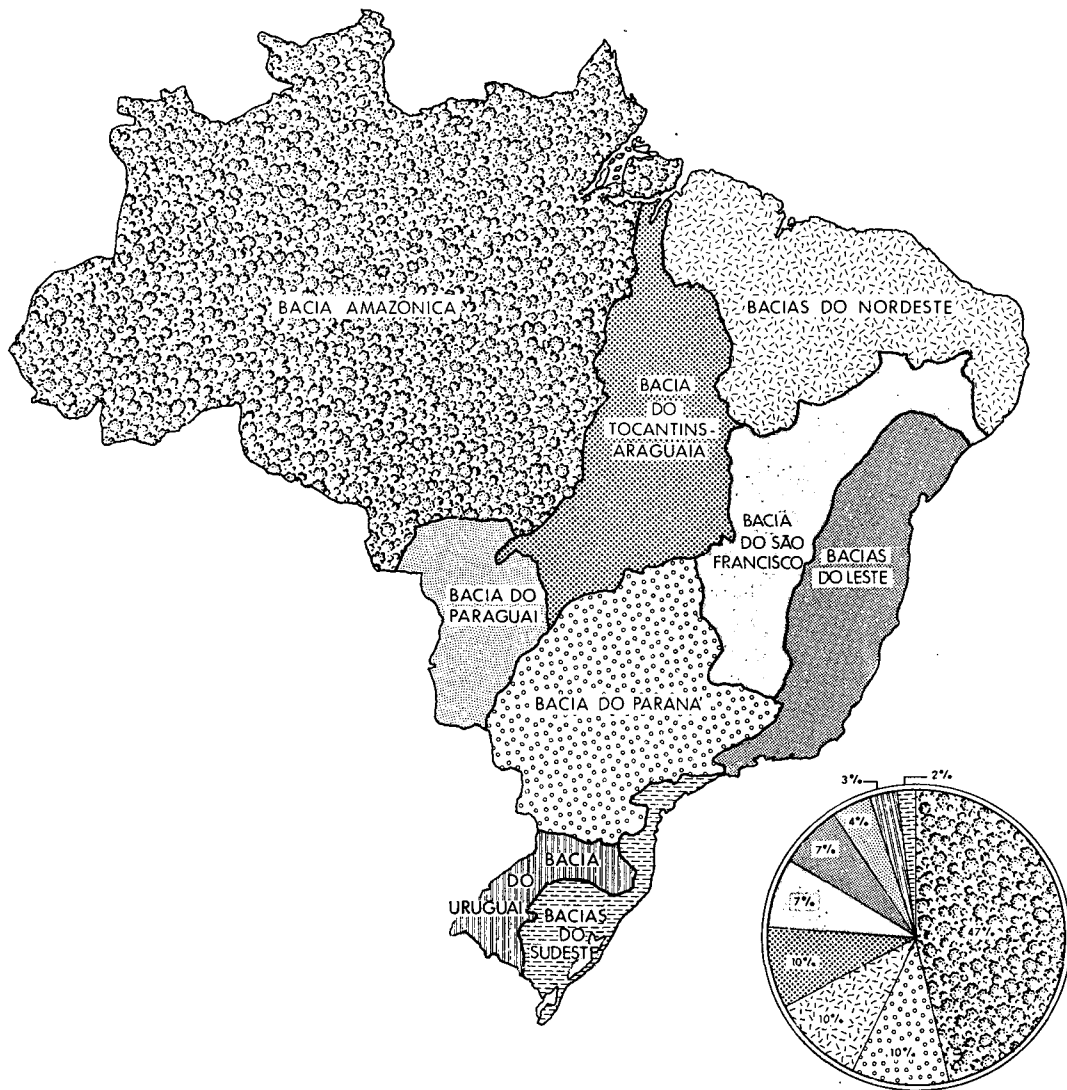


## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 — Reservas biológicas estaduais com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W Gr)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Acauã (1)	1974	901	Município de Minas Novas — Nordeste de Minas Gerais	17°17' S	17°22' S	42°40'	42°45'
Águas Emendadas (2)	1968	9 768	Planaltina — Leste de Goiás	15°22' S	15°27' S	47°35'	47°40'
Aguai (3)	1981	280	Município de Grão Pará — Sul de Santa Catarina	28°15' S	28°25' S	49°05'	49°15'
Araras (4)	1972	2 068	Municípios de Petrópolis e Miguel Pereira — Centro do Rio de Janeiro	22°15' S	22°40' S	42°30'	43°00'
Bauru (5)	1961	287	Município de Bauru — Centro de São Paulo	22°10' S	22°20' S	49°00'	49°10'
Biológica e Arqueológica de Guaratiba (6)	1974	2 500	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro	23°00' S	23°10' S	44°00'	44°10'
Canela Preta (7)	1980	1 844	Municípios de Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos — Centro Leste de Santa Catarina	27°15' S	27°17' S	49°05'	49°10'
Carmo da Mata (8)	1974	86	Município de Carmo da Mata — Sul de Minas Gerais	20°35' S	20°45' S	44°48'	44°58'
Colônia 31 de Março (9)	1974	5 000	Município de Felixlândia — Centro de Minas Gerais	18°35' S	18°45' S	44°50'	45°00'
Comboios (10)	1953	999	Município de Linhares — Leste do Espírito Santo	19°10' S	19°20' S	39°55'	40°05'
Córrego de São Jorge (11)	1976	255	Municípios de Serra do Salitre e Ibiá — Centro Oeste de Minas Gerais	19°20' S	19°35' S	46°20'	46°35'
Duas Bocas (12)	1966	3 176	Município de Cariacica — Sudeste do Espírito Santo	20°05' S	20°15' S	40°05'	40°15'
Fazenda Cascata (13)		62	Município de Patos de Minas — Centro Oeste de Minas Gerais	18°25' S	18°30' S	46°25'	46°30'
Fazenda Corumbá (14)	1974	580	Município de Arcos — Sudoeste de Minas Gerais	20°25' S	20°35' S	45°25'	45°35'
Fazenda Lapinha ou Leopoldina (15)	1974	69	Município de Leopoldina — Sudeste de Minas Gerais	21°25' S	21°30' S	42°30'	42°35'
Ibirapuitã (16)	1976	351	Município de Alegrete — Oeste do Rio Grande do Sul	29°45' S	29°55' S	55°30'	56°00'
Jacarepaguá (17)		50	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro	22°55' S	23°00' S	43°25'	43°30'
Jequiá (18)	1966	100	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro	22°50' S	22°55' S	43°10'	43°15'
Lagoa Grande (19)	1976	38	Município de São Miguel do Araguaia — Oeste de Goiás	13°10' S	13°15' S	50°25'	50°30'
Lami (20)	1975	97	Município de Porto Alegre — Leste do Rio Grande do Sul	29°55' S	30°00' S	51°00'	51°05'
Mar de Espanha (21)	1974	186	Município de Mar de Espanha — Sudeste de Minas Gerais	21°50' S	21°55' S	43°00'	43°05'
Mata do Ausentes (22)	1975	745	Município de Senador Modestino Gonçalves — Centro Leste de Minas Gerais	17°55' S	18°00' S	43°10'	43°15'
Mato Grande (23)	1975	5 161	Município de Arroio Grande — Sul do Rio Grande do Sul	32°10' S	32°15' S	53°00'	53°05'
Mestre Álvaro (24)	1976	2 461	Município de Serra — Sudeste do Espírito Santo	20°09' S	20°12' S	40°17'	40°21'
Nova Baden (25)	1974	353	Municípios de Campanha, Cambuquira e Lambari — Sul de Minas Gerais	21°25' S	21°35' S	45°25'	45°35'
Sassafrás (26)	1977	5 416	Município Benedito Novo — Norte de Santa Catarina	26°00' S	26°10' S	49°00'	49°10'
Scharlau (27)	1975	50	Município de São Leopoldo — Leste do Rio Grande do Sul	29°45' S	29°50' S	50°05'	50°10'
São Carlos (28)	1961	75	Município de São Carlos — Nordeste de São Paulo	22°00' S	22°05' S	48°05'	48°10'
São Donato (29)	1975	4 392	Município de Uruguaiana — Oeste do Rio Grande do Sul	29°40' S	29°45' S	57°00'	57°05'
São Mateus ou Ponte Nova (30)	1974	377	Município de Ponte Nova — Sudeste de Minas Gerais	20°10' S	20°20' S	42°45'	42°55'
São Sebastião do Paraíso (31)	1974	248	Município de São Sebastião do Paraíso, — Sudoeste de Minas Gerais	20°55' S	21°00' S	46°55'	47°00'
Serra Geral (32)	1982	1 700	Município de Osório — Leste do Rio Grande do Sul	29°45' S	29°55' S	50°00'	50°10'
Paraúna (33)	1979	3 490	Município de Paraúna — Sul de Goiás	16°50' S	17°00' S	50°10'	50°30'
Pedra Azul (34)	1960	1 100	Município de Domingos Martins — Sudeste do Espírito Santo	20°25' S	20°30' S	40°15'	40°20'
Praia do Sul (35)	1981	3 600	Município de Angra dos Reis (Ilha Grande) — Sudoeste do Rio de Janeiro	23°00' S	23°10' S	44°00'	44°25'

# BACIAS HIDROGRÁFICAS



## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 13 - Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (km <sup>2</sup> )									
	Total	Amazônica	Tocantins Araguaia	Nordeste	São Francisco	Leste	Paraguai	Paraná	Sudeste	Uruguai
<b>BRASIL</b>	<b>8 511 928</b>	<b>3 984 467</b>	<b>803 250</b>	<b>884 835</b>	<b>631 133</b>	<b>569 310</b>	<b>345 701</b>	<b>891 309</b>	<b>223 688</b>	<b>178 235</b>
<b>NORTE</b>	<b>3 581 180</b>	<b>3 382 140</b>	<b>166 893</b>	<b>32 147</b>	—	—	—	—	—	—
Rondônia	243 044	243 044	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	152 589	152 589	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 564 445	1 564 445	—	—	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — AM/PA	2 680	2 680	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima	230 104	230 104	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1 248 042	1 049 002	166 893	32 147	—	—	—	—	—	—
Amapá	140 276	140 276	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>	<b>1 548 646</b>	—	<b>30 485</b>	<b>852 688</b>	<b>389 900</b>	<b>275 573</b>	—	—	—	—
Maranhão	328 663	—	30 485	298 178	—	—	—	—	—	—
Piauí	250 934	—	—	250 934	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — PI/CE	2 614	—	—	2 614	—	—	—	—	—	—
Ceará	148 016	—	—	148 016	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	53 015	—	—	53 015	—	—	—	—	—	—
Paraíba	56 372	—	—	56 372	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	98 281	—	—	30 426	67 855	—	—	—	—	—
Alagoas	27 731	—	—	13 133	14 598	—	—	—	—	—
Sergipe	21 994	—	—	—	7 184	14 810	—	—	—	—
Bahia	561 026	—	—	—	300 263	260 763	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b>	<b>924 924</b>	—	—	—	<b>237 045</b>	<b>293 737</b>	—	<b>373 378</b>	<b>20 764</b>	—
Minas Gerais	587 172	—	—	—	237 045	190 206	—	159 921	—	—
Espírito Santo	45 586	—	—	—	—	45 586	—	—	—	—
Rio de Janeiro	44 268	—	—	—	—	44 268	—	—	—	—
São Paulo	247 898	—	—	—	—	13 677	—	213 457	20 764	—
<b>SUL</b>	<b>577 723</b>	—	—	—	—	—	—	<b>196 564</b>	<b>202 924</b>	<b>178 235</b>
Paraná	199 554	—	—	—	—	—	—	183 678	15 876	—
Santa Catarina	95 985	—	—	—	—	—	—	12 886	35 756	47 343
Rio Grande do Sul	282 184	—	—	—	—	—	—	—	151 292	130 892
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1 879 455</b>	<b>602 327</b>	<b>605 872</b>	—	<b>4 188</b>	—	<b>345 701</b>	<b>321 367</b>	—	—
Mato Grosso do Sul	350 548	—	288	—	—	—	177 167	173 093	—	—
Mato Grosso	881 001	602 327	110 140	—	—	—	168 534	—	—	—
Goiás	642 092	—	494 675	—	2 779	—	—	144 638	—	—
Distrito Federal	5 814	—	769	—	1 409	—	—	3 636	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos

## 14 - Potencial hidrelétrico estimado, segundo as bacias hidrográficas - 1980

BACIAS HIDROGRÁFICAS	POTENCIAL HIDRELÉTRICO ESTIMADO (energia firme em MW ano)			
	Total	Inventariado	Individualizado	Remanescente
<b>TOTAL</b>	<b>106 570</b>	<b>66 470</b>	<b>30 064</b>	<b>10 036</b>
Amazonas	36 163	12 143	19 481	4 539
Margem esquerda	7 770	2 573	3 199	1 998
Margem direita	28 393	9 570	16 282	2 541
Xingu	10 454	9 500	66	888
Tapajós	9 610	—	8 582	1 028
Madeira	8 170	60	7 495	615
Demais	159	10	139	10
Tocantins	12 660	10 768	1 295	597
Atlântico Norte	485	10	350	125
Atlântico Nordeste	442	217	219	6
São Francisco	9 150	7 647	942	561
Atlântico Leste	6 656	4 555	1 430	671
Paraná	29 030	23 757	2 921	2 352
Atlântico Sudeste	4 708	1 465	2 207	1 036
Uruguai	7 276	5 908	1 219	149

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 15 - Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>ALUMÍNIO (bauxita)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 063 044</b>	<b>2 615 363</b>	<b>212 241</b>	<b>2 054 455</b>	<b>86 950</b>	<b>421 331</b>
Amazonas .....	131 786	33 005	—	—	—	—
Pará .....	1 730 162	2 464 718	187 605	2 028 583	51 118	385 156
Amapá .....	41 077	41 077	12 998	12 998	31 138	31 134
Minas Gerais .....	152 433	66 457	8 511	12 221	4 045	4 528
Espírito Santo .....	1 092	1 092	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	1 926	2 136	144	241	—	29
São Paulo .....	3 101	1 960	516	353	648	484
Santa Catarina .....	1 467	4 918	2 467	59	—	—
<b>AMBLIGONITA (lítio)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2</b>	<b>244</b>	<b>0</b>	<b>359</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Ceará .....	—	241	—	358	—	—
Minas Gerais .....	2	3	0	1	—	—
<b>ANATÁSIO (titânio)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>271 397</b>	<b>54 169</b>	<b>80 133</b>	<b>75 216</b>	<b>43 632</b>	<b>172 593</b>
Minas Gerais .....	244 207	51 802	50 481	72 499	37 660	171 313
Goiás .....	27 190	2 367	29 652	2 717	5 972	1 280
<b>BERILO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>9</b>	<b>249</b>	<b>0</b>	<b>358</b>	<b>5</b>	<b>11</b>
Ceará .....	0	241	0	358	—	—
Bahia .....	0	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	7	6	—	—	5	11
Espírito Santo .....	1	1	—	—	0	—
Rio de Janeiro .....	1	1	0	—	—	—
<b>CHUMBO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 671</b>	<b>14 592</b>	<b>7 137</b>	<b>7 195</b>	<b>326</b>	<b>461</b>
Bahia .....	577	528	767	838	217	352
Minas Gerais .....	13 561	13 561	4 052	4 052	—	—
São Paulo .....	52	47	75	75	—	—
Paraná .....	481	456	2 243	2 230	109	109
<b>COBALTO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 307</b>	<b>4 307</b>	<b>292</b>	<b>292</b>	<b>501</b>	<b>501</b>
Goiás .....	4 307	4 307	292	292	501	501
<b>COBRE</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>309 739</b>	<b>307 867</b>	<b>17 358</b>	<b>31 078</b>	<b>82 699</b>	<b>70 461</b>
Ceará .....	8 206	7 706	—	13 100	13 100	—
Bahia .....	128 171	125 063	2 155	2 155	9 711	9 711
São Paulo .....	337	336	—	—	—	—
Paraná .....	145	145	177	177	689	689
Rio Grande do Sul .....	9 695	11 432	8 894	9 514	16 307	17 169
Goiás .....	163 185	163 185	6 132	6 132	42 892	42 892
<b>COLUMBITA-TANTALITA (nióbio-tântalo) (1)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>270</b>	<b>364</b>	<b>124</b>	<b>440</b>	<b>102</b>	<b>68</b>
Ceará .....	—	242	—	358	—	—
Paraíba .....	59	39	102	67	102	68
Minas Gerais .....	211	83	22	15	—	0
<b>CROMO (cromita)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 107</b>	<b>7 523</b>	<b>6 915</b>	<b>2 272</b>	<b>4 601</b>	<b>4 739</b>
Amapá .....	—	91	—	—	—	—
Bahia .....	6 769	6 878	6 575	1 936	4 599	4 569
Minas Gerais .....	338	554	340	336	2	170
<b>ESPODUMÊNIO (lítio)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Minas Gerais .....	13	13	—	—	—	—

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 15 - Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
ESTANHO (concentrado de cassiterita) (2)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>99 588</b>	<b>95 768</b>	<b>43 611</b>	<b>44 458</b>	<b>106 471</b>	<b>126 868</b>
Rondônia .....	55 748	54 227	21 680	24 725	71 508	50 455
Amazonas .....	4 911	2 869	63	63	6 001	347
Pará .....	25 238	27 010	12 030	12 067	19 172	20 882
Paraíba .....	364	150	373	—	373	—
Minas Gerais .....	2 644	1 439	10	160	385	95
Rio Grande do Sul .....	354	571	—	44	—	222
Mato Grosso .....	7 036	5 183	—	—	470	—
Goiás .....	3 293	4 319	8 955	7 399	8 562	54 867
FERRO						
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 831 863</b>	<b>11 049 982</b>	<b>5 006 718</b>	<b>5 466 819</b>	<b>17 036 179</b>	<b>17 211 864</b>
Amazonas .....	5 248	5 248	993	—	1 889	—
Pará .....	2 516 285	2 514 537	2 425 411	2 425 411	12 855 300	12 855 300
Ceará .....	1 266	1 266	—	—	—	—
Pernambuco .....	1 520	4 052	1 618	5 082	3 235	8 782
Alagoas .....	311	301	—	—	—	—
Bahia .....	621	—	191	—	250	—
Minas Gerais .....	7 840 263	8 008 950	2 395 659	2 824 210	3 954 431	4 093 826
São Paulo .....	1 707	904	262	1 061	—	—
Paraná .....	25	25	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul .....	463 402	514 699	182 584	211 055	221 074	253 956
Goiás .....	1 215	—	—	—	—	—
ILMENITA (titânio)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 155</b>	<b>3 133</b>	<b>1 087</b>	<b>1 087</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Paraíba .....	2 831	2 831	1 083	1 083	—	—
Espírito Santo .....	76	72	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	204	186	—	—	—	—
Paraná .....	41	41	—	—	—	—
Santa Catarina .....	3	3	4	4	5	5
LEPIDOLITA (lítio)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>—</b>	<b>0</b>
Ceará .....	—	2	—	3	—	0
Minas Gerais .....	31	—	—	—	—	—
MANGANÊS						
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 531</b>	<b>50 570</b>	<b>71 825</b>	<b>101 539</b>	<b>74 778</b>	<b>55 946</b>
Pará .....	6 678	8 502	7 162	9 151	30 596	14 501
Amapá .....	15 758	10 662	4 129	1 964	283	104
Ceará .....	261	261	290	290	57	57
Bahia .....	2 733	3 107	1 142	1 437	1 172	1 295
Minas Gerais .....	7 461	10 158	3 858	3 669	7 319	4 630
Espírito Santo .....	—	2 207	443	30 084	—	—
Mato Grosso do Sul .....	14 531	14 459	54 260	54 347	35 084	35 084
Goiás .....	1 109	1 214	541	597	267	275
MONAZITA						
<b>BRASIL</b> .....	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Espírito Santo .....	8	7	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	22	20	—	—	—	—
Paraná .....	0	0	—	—	—	—
NÍQUEL						
<b>BRASIL</b> .....	<b>183 025</b>	<b>255 343</b>	<b>52 337</b>	<b>75 278</b>	<b>58 444</b>	<b>73 252</b>
Piauí .....	20 007	20 008	—	—	—	—
Minas Gerais .....	5 336	6 096	3 742	6 531	1 120	3 120
Rio de Janeiro .....	150	150	380	380	750	750
São Paulo .....	2 242	2 242	—	—	1 000	1 000
Goiás .....	155 290	226 847	48 215	68 367	55 574	68 382

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 15 - Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>OURO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>340 486</b>	<b>252 828</b>	<b>846 746</b>	<b>589 410</b>	<b>83 406</b>	<b>41 073</b>
Rondônia .....	5 981	5 981	15 806	15 806	6 625	6 625
Amazonas .....	1 006	225	—	—	—	—
Pará .....	475	—	—	—	—	—
Bahia .....	6 498	6 496	1 063	1 063	1 935	1 936
Minas Gerais .....	169 550	82 693	824 359	572 399	33 217	32 512
Santa Catarina .....	1 074	1 758	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	146	146	141	142	—	—
Mato Grosso .....	225	—	—	—	—	—
Goiás .....	155 531	155 529	5 377	—	41 629	—
<b>PETALITA (Ítrio)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>95</b>	<b>69</b>	<b>52</b>	<b>30</b>	<b>18</b>	<b>380</b>
Minas Gerais .....	95	69	52	30	18	380
<b>PIROCLORO (nióbio-tântalo)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>267 642</b>	<b>266 397</b>	<b>96 700</b>	<b>96 700</b>	<b>290 901</b>	<b>290 921</b>
Minas Gerais .....	259 106	258 286	84 862	84 862	268	290 653
Goiás .....	8 536	8 111	11 838	11 838	290 633	268
<b>PRATA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>161 845</b>	<b>161 912</b>	<b>21 498</b>	<b>16 048</b>	<b>48 344</b>	<b>7 494</b>
Rondônia .....	5 981	5 981	15 806	15 806	6 625	6 625
Bahia .....	—	85	—	65	—	180
Paraná .....	335	317	315	177	91	689
Goiás .....	155 529	155 529	5 377	—	41 628	—
<b>RUTILO (titânio)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 183</b>	<b>92</b>	<b>61 223</b>	<b>34</b>	<b>171 313</b>	<b>—</b>
Paraíba .....	88	88	33	34	—	—
Minas Gerais .....	45 070	—	61 190	—	171 313	—
Espírito Santo .....	1	1	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	23	2	—	—	—	—
Paraná .....	1	1	—	—	—	—
<b>TERRAS RARAS</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 300</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Minas Gerais .....	6 300	—	—	—	—	—
<b>TUNGSTÊNIO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 836</b>	<b>1 755</b>	<b>1 674</b>	<b>4 969</b>	<b>8 280</b>	<b>2 570</b>
Rondônia .....	300	300	—	3 648	3 648	—
Rio Grande do Norte .....	1 517	1 449	1 655	1 302	4 602	2 540
Paraíba .....	13	—	12	12	20	20
Santa Catarina .....	6	6	7	7	10	10
<b>ZINCO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 744</b>	<b>18 223</b>	<b>4 934</b>	<b>5 006</b>	<b>217</b>	<b>352</b>
Bahia .....	577	528	767	839	217	352
Minas Gerais .....	18 167	17 695	4 167	4 167	—	—
<b>ZIRCÔNIO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>704</b>	<b>738</b>	<b>205</b>	<b>205</b>	<b>96</b>	<b>53</b>
Paraíba .....	536	535	205	205	—	—
Minas Gerais .....	19	61	—	—	85	42
Espírito Santo .....	7	7	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	137	130	—	—	—	—
São Paulo .....	0	—	—	—	11	11
Paraná .....	5	5	—	—	—	—

FORNE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA — Os dados referentes a CÉSIO, RUBÍDIO, TÓRIO e URÂNIO são considerados de caráter reservado.

(1) Quantidade expressa em toneladas. (2) Quantidade expressa em 1 000 m<sup>3</sup>.

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
AGALMATOLITO						
<b>BRASIL</b>	<b>7 162</b>	<b>6 695</b>	<b>5 022</b>	<b>3 377</b>	<b>1 986</b>	<b>2 180</b>
Minas Gerais	7 162	6 695	5 022	3 377	1 986	2 180
AMIANTO						
<b>BRASIL</b>	<b>58 415</b>	<b>55 050</b>	<b>9 967</b>	<b>10 124</b>	<b>14 516</b>	<b>17 057</b>
Piauí	595	593	296	296	—	—
Alagoas	2 700	2 697	—	—	—	—
Minas Gerais	9	—	—	—	—	—
São Paulo	—	46	—	16	—	—
Goiás	55 111	51 714	9 671	9 812	14 516	17 057
ARDÓSIA						
<b>BRASIL</b>	<b>10 129</b>	<b>13 688</b>	<b>6 751</b>	<b>8 408</b>	<b>1 799</b>	<b>3 789</b>
Piauí	527	522	886	886	215	215
Minas Gerais	1 538	3 454	2 274	3 611	1 584	3 574
São Paulo	512	512	—	—	—	—
Santa Catarina	7 552	9 200	3 591	3 911	—	—
AREIA (1)						
<b>BRASIL</b>	<b>3 578 535</b>	<b>767 759</b>	<b>3 175 035</b>	<b>641 777</b>	<b>1 174 420</b>	<b>314 588</b>
Pará	100	99	69	69	—	—
Ceará	565	564	—	—	—	—
Paraíba	553	550	—	—	—	—
Pernambuco	574	547	—	—	384	—
Bahia	35 030	11 960	9 537	4 443	—	—
Minas Gerais	66 909	17 987	16 373	12 101	35 506	26 870
Espírito Santo	1 238	1 240	—	—	—	—
Rio de Janeiro	17 721	10 478	561	214	—	430
São Paulo	3 326 093	710 512	3 055 121	616 263	1 046 952	270 514
Paraná	93	385	31	24	—	—
Santa Catarina	1 012	2 674	506	94	441	82
Rio Grande do Sul	127 649	10 471	92 837	8 565	90 906	16 461
Mato Grosso do Sul	110	110	—	—	231	231
Goiás	888	182	—	4	—	—
ARGILA						
<b>BRASIL</b>	<b>771 156</b>	<b>1 084 439</b>	<b>358 453</b>	<b>401 580</b>	<b>163 162</b>	<b>203 687</b>
Amazonas	41	—	49	—	—	—
Pará	13 786	14 011	45	272	—	336
Amapá	—	5 665	—	1 181	—	—
Maranhão	—	8 225	—	1 395	—	—
Piauí	9 965	24 830	195	195	—	—
Ceará	16 117	28 873	7 055	9 977	1 070	1 486
Rio Grande do Norte	1 860	18 600	—	—	—	—
Paraíba	13 509	13 330	3 041	3 041	3 854	3 854
Pernambuco	9 410	14 716	3 743	10 541	5 037	5 036
Alagoas	37 158	37 136	43 730	43 730	4 275	4 275
Sergipe	3 282	3 246	3 026	3 026	1 222	1 222
Bahia	21 444	22 668	18 921	18 962	227	227
Minas Gerais	113 131	160 432	61 389	71 386	6 467	7 097
Espírito Santo	17 574	17 485	17 016	16 977	11 053	11 053
Rio de Janeiro	15 265	15 213	23 680	23 755	680	680
São Paulo	369 546	550 601	143 158	158 985	101 174	143 414
Paraná	23 363	26 945	7 439	8 751	1 125	1 125
Santa Catarina	43 544	58 111	2 165	5 219	1 591	1 754
Rio Grande do Sul	30 546	30 920	4 017	4 150	4 974	1 640
Mato Grosso do Sul	1 710	1 708	1 082	1 082	2 896	2 896
Mato Grosso	—	705	—	251	—	75
Goiás	26 526	26 448	17 765	17 767	16 869	16 869
Distrito Federal	3 379	4 571	937	937	648	648
BARITA						
<b>BRASIL</b>	<b>50 623</b>	<b>48 931</b>	<b>29 662</b>	<b>28 852</b>	<b>385 871</b>	<b>385 852</b>
Ceará	46	26	48	26	84	59
Bahia	982	1 002	1 570	1 626	649	655
Minas Gerais	49 503	47 815	28 041	27 198	385 138	385 138
São Paulo	69	69	1	1	—	—
Paraná	20	19	1	1	—	—
Goiás	3	—	1	—	—	—

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
	BASALTO (1)					
<b>BRASIL</b> .....	<b>119 991</b>	<b>122 983</b>	<b>64 276</b>	<b>63 049</b>	<b>35 290</b>	<b>16 263</b>
Minas Gerais.....	60 548	55 554	9 754	9 893	19 910	2 375
São Paulo.....	50 982	49 252	52 751	52 094	15 380	13 888
Paraná.....	7 706	18 140	1 260	994	—	—
Rio Grande do Sul.....	755	37	511	68	—	—
	BENTONITA					
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 581</b>	<b>6 356</b>	<b>3 795</b>	<b>3 795</b>	<b>2 903</b>	<b>2 903</b>
Paraíba.....	6 425	6 200	3 748	3 748	2 739	2 739
Paraná.....	156	156	47	47	164	164
	CALCÁRIO					
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 633 750</b>	<b>19 071 879</b>	<b>8 495 484</b>	<b>10 542 803</b>	<b>8 666 059</b>	<b>9 560 004</b>
Rondônia.....	173 200	173 200	94 500	94 500	90 300	90 300
Amazonas.....	124 331	124 331	257 488	399 163	44 000	44 000
Pará.....	575 505	756 944	301 490	336 210	686 525	892 957
Maranhão.....	225 428	232 695	16 744	16 744	—	—
Piauí.....	36 596	36 596	34 167	34 167	118 135	559 135
Ceará.....	756 650	814 457	607 366	711 506	1 023 730	1 112 659
Rio Grande do Norte.....	1 757 876	2 753 551	1 407 084	1 856 924	729 657	600 661
Paraíba.....	104 004	483 916	102 866	116 890	38 285	42 668
Pernambuco.....	329 630	340 626	148 662	152 007	153 580	156 430
Alagoas.....	54 302	53 979	—	—	—	—
Sergipe.....	350 201	357 297	246 539	245 618	189 666	192 546
Bahia.....	1 282 943	1 861 890	96 912	576 240	48 178	362 277
Minas Gerais.....	3 374 108	3 948 355	1 590 051	1 905 160	2 337 949	1 917 928
Espírito Santo.....	323 332	331 793	72 067	79 793	118 755	144 686
Rio de Janeiro.....	907 341	1 031 809	420 915	581 549	410 820	453 480
São Paulo.....	1 089 928	1 224 622	432 183	475 531	308 789	312 098
Paraná.....	2 426 275	2 441 315	1 438 159	1 433 846	1 823 274	1 891 788
Santa Catarina.....	48 342	47 755	12 205	12 205	4 850	4 850
Rio Grande do Sul.....	579 369	718 904	290 221	369 878	177 012	246 664
Mato Grosso do Sul.....	535 875	551 741	536 944	652 964	50 254	87 469
Mato Grosso.....	122 027	166 260	197 634	210 779	172 206	183 673
Goiás.....	268 858	441 962	150 920	244 247	80 173	208 744
Distrito Federal.....	187 629	177 881	40 367	36 882	59 921	54 941
	CALCITA					
<b>BRASIL</b> .....	<b>78 387</b>	<b>87 829</b>	<b>37 937</b>	<b>46 313</b>	<b>21 645</b>	<b>23 481</b>
Bahia.....	11	11	15	—	—	—
Espírito Santo.....	31 562	41 028	37 922	46 313	14 326	16 162
Rio de Janeiro.....	46 500	46 495	—	—	7 319	7 319
São Paulo.....	314	295	—	—	—	—
	CARVÃO					
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 727 892</b>	<b>1 406 599</b>	<b>668 425</b>	<b>834 569</b>	<b>403 844</b>	<b>397 553</b>
Minas Gerais.....	1 997	—	—	—	5 000	—
Paraná.....	22 141	—	2 149	—	—	—
Santa Catarina.....	556 896	—	625 984	—	387 994	—
Rio Grande do Sul.....	1 146 858	—	40 292	—	10 850	—
	CAULIM					
<b>BRASIL</b> .....	<b>398 998</b>	<b>553 398</b>	<b>161 086</b>	<b>422 115</b>	<b>74 076</b>	<b>181 931</b>
Pará.....	25 605	237 140	31 265	286 255	66 305	165 837
Amapá.....	253 562	253 298	115 783	115 783	—	—
Ceará.....	178	176	28	28	—	—
Rio Grande do Norte.....	1 018	1 012	727	727	—	—
Paraíba.....	1 020	1 138	—	111	7	26
Pernambuco.....	4 475	4 467	—	—	—	—
Bahia.....	524	588	—	—	—	—
Minas Gerais.....	7 323	8 681	4 520	4 573	2 358	2 296
Espírito Santo.....	91	83	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	726	745	140	140	—	—
São Paulo.....	21 894	22 553	5 646	9 263	1 901	3 417
Paraná.....	3 090	6 319	42	733	46	15
Santa Catarina.....	12 033	12 550	758	837	195	373
Rio Grande do Sul.....	67 197	4 386	2 116	3 604	2 777	9 480
Goiás.....	262	262	61	61	487	487
	CIANITA					
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 676</b>	<b>2 668</b>	<b>443</b>	<b>443</b>	<b>963</b>	<b>963</b>
Minas Gerais.....	723	723	325	325	800	800
Goiás.....	1 953	1 945	118	118	163	163

(continua)



## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 -- Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>CONCHAS CALCÁRIAS</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>102 048</b>	<b>167 109</b>	<b>159</b>	<b>121</b>	<b>1 350</b>	<b>1 350</b>
Bahia.....	85 241	89 703	—	—	—	—
Espírito Santo.....	428	689	105	121	—	—
Rio de Janeiro.....	15 539	14 902	54	—	1 350	1 350
Santa Catarina.....	840	61 815	—	—	—	—
<b>DIAMANTE (1)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>67 613</b>	<b>49 561</b>	<b>314 152</b>	<b>311 903</b>	<b>12 177</b>	<b>12 803</b>
Bahia.....	49 330	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	15 528	46 733	310 080	307 669	2 214	2 196
Paraná.....	199	209	—	—	—	—
Mato Grosso.....	2 556	2 619	4 072	4 234	9 963	10 607
<b>DIATOMITA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 493</b>	<b>2 509</b>	<b>67</b>	<b>67</b>	<b>99</b>	<b>99</b>
Ceará.....	117	500	0	0	—	—
Rio Grande do Norte.....	30	277	—	—	—	—
Bahia.....	1 305	1 326	67	67	67	67
Rio de Janeiro.....	39	404	—	—	32	32
Santa Catarina.....	2	2	—	—	—	—
<b>DOLOMITA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>664 638</b>	<b>872 027</b>	<b>361 499</b>	<b>416 135</b>	<b>342 018</b>	<b>1 268 758</b>
Ceará.....	82	83	2 000	2 000	1 800	1 800
Paraíba.....	1 791	1 791	1 791	1 791	1 234	1 234
Bahia.....	1 082	23 243	1 110	11 177	3 670	7 254
Minas Gerais.....	86 520	181 222	134 130	62 965	95 188	852 289
Espírito Santo.....	5 960	73 960	2 180	101 180	3 110	148 110
Rio de Janeiro.....	18 595	18 485	36 422	36 893	1 268	21 545
São Paulo.....	186 477	184 052	164 119	170 281	204 445	186 770
Paraná.....	274 951	298 209	9 021	22 661	11 457	30 070
Santa Catarina.....	—	908	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	3 167	3 167	—	—	10 157	10 157
Goiás.....	75 621	78 929	3 006	3 707	3 899	4 549
Distrito Federal.....	10 392	7 978	7 720	3 480	5 790	4 980
<b>ENXOFRE</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 561</b>	<b>13 561</b>	<b>4 052</b>	<b>4 052</b>	—	—
Minas Gerais.....	13 561	13 561	4 052	4 052	—	—
<b>FELDSPATO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 565</b>	<b>8 071</b>	<b>5 460</b>	<b>6 372</b>	<b>4 393</b>	<b>4 301</b>
Rio Grande do Norte.....	28	21	77	74	—	—
Pernambuco.....	6	6	3	3	17	17
Bahia.....	—	423	—	374	—	354
Minas Gerais.....	3 922	3 645	3 381	3 387	3 638	3 232
Espírito Santo.....	119	119	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	941	876	690	693	28	42
São Paulo.....	2 462	2 383	1 138	1 063	552	486
Paraná.....	—	483	—	586	—	—
Santa Catarina.....	87	115	171	192	158	170
<b>FERTILIZANTES FOSFATADOS NATURAIS</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 540 223</b>	<b>1 493 286</b>	<b>1 208 766</b>	<b>1 109 651</b>	<b>323 829</b>	<b>275 676</b>
Pernambuco.....	22 979	22 961	10 027	10 027	11 573	11 572
Minas Gerais.....	1 025 639	984 589	847 234	748 239	271 823	223 681
São Paulo.....	146 265	141 720	66 105	65 985	—	—
Santa Catarina.....	243 700	243 700	120 500	120 500	—	—
Goiás.....	101 440	100 316	164 900	164 900	40 433	40 423
<b>FERTILIZANTES POTÁSSICOS (camalita)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 536 600</b>	<b>12 536 600</b>	<b>3 528 900</b>	<b>3 528 900</b>	<b>1 369 300</b>	<b>1 369 300</b>
Sergipe.....	12 536 600	12 536 600	3 528 900	3 528 900	1 369 300	1 369 300
<b>FLUORITA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 372</b>	<b>2 130</b>	<b>1 434</b>	<b>1 866</b>	<b>2 884</b>	<b>2 859</b>
Rio de Janeiro.....	339	327	299	299	1 547	1 547
Paraná.....	—	733	—	416	—	—
Santa Catarina.....	1 033	1 070	1 135	1 151	1 337	1 312

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>GIPSITA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>337 479</b>	<b>355 756</b>	<b>259 005</b>	<b>284 709</b>	<b>411 208</b>	<b>316 977</b>
Amazonas.....	344	—	—	—	344	689
Pará.....	189 620	189 620	195 303	195 303	195 556	195 556
Maranhão.....	29 001	30 934	912	1 568	549	549
Piauí.....	—	1 715	—	522	—	1 243
Ceará.....	10 814	10 781	390	390	—	—
Rio Grande do Norte.....	7 621	7 619	2 406	2 406	—	—
Pernambuco.....	99 462	114 468	59 953	64 479	214 759	118 940
Goiás.....	617	618	41	41	—	—
<b>GNAISSE (1)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>98 953</b>	<b>117 470</b>	<b>65 678</b>	<b>72 497</b>	<b>82 476</b>	<b>71 777</b>
Bahia.....	—	9 286	—	3 866	—	—
Minas Gerais.....	—	1 367	—	3 230	—	—
Rio de Janeiro.....	42 003	41 773	54 242	54 162	70 000	70 000
São Paulo.....	56 950	52 772	11 436	11 239	12 476	1 777
Paraná.....	—	12 272	—	—	—	—
<b>GRAFITA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 082</b>	<b>11 742</b>	<b>15 308</b>	<b>16 282</b>	<b>16 037</b>	<b>20 536</b>
Bahia.....	4	1	4	4	—	—
Minas Gerais.....	18 078	11 741	15 304	16 278	16 037	20 536
<b>GRANITO (1)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 420 253</b>	<b>749 989</b>	<b>600 880</b>	<b>174 337</b>	<b>153 269</b>	<b>54 116</b>
Pará.....	245 905	35 017	—	—	—	—
Maranhão.....	53 272	8 139	—	—	—	—
Ceará.....	430 180	66 053	56 722	9 650	103 231	14 700
Pernambuco.....	—	606	—	5 474	—	11 020
Bahia.....	158 787	30 079	14 642	2 252	0	216
Minas Gerais.....	763	751	782	281	—	—
Espírito Santo.....	903 338	148 628	—	1 857	—	3 144
Rio de Janeiro.....	189 151	88 648	6 014	6 136	8 027	8 027
São Paulo.....	291 889	371 598	523 720	148 636	41 912	17 009
Paraná.....	94 596	10	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	239	—	48	—	—
Rio Grande do Sul.....	52 027	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	47	—	—	—	99	—
Goiás.....	298	148	—	3	—	—
Distrito Federal.....	—	73	—	—	—	—
<b>LEUCITA (rochas potássicas)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 476</b>	<b>10 687</b>	<b>2 026</b>	<b>2 341</b>	<b>2 471</b>	<b>2 527</b>
Minas Gerais.....	10 476	10 687	2 026	2 341	2 471	2 527
<b>MAGNÉSIO (magnesita)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>228 630</b>	<b>159 947</b>	<b>366 826</b>	<b>300 138</b>	<b>293 866</b>	<b>282 168</b>
Ceará.....	64 834	64 820	52 972	52 972	1 556	1 556
Bahia.....	161 943	95 127	310 338	247 166	289 624	280 612
Minas Gerais.....	1 853	—	3 516	—	2 686	—
<b>MÁRMORE (1)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>777 994</b>	<b>473 814</b>	<b>590 720</b>	<b>280 961</b>	<b>141 566</b>	<b>292 588</b>
Piauí.....	226 821	41 072	171 651	50 640	32 593	32 714
Rio Grande do Norte.....	10 766	1 700	16 405	2 170	—	—
Bahia.....	86 834	297 428	86 888	143 775	79 591	234 591
Minas Gerais.....	13 444	12 345	13 150	10 253	12 372	3 816
Espírito Santo.....	280 662	68 946	296 992	70 580	12 466	18 586
Rio de Janeiro.....	102	1 397	1 514	1 573	150	284
São Paulo.....	13	12	33	33	37	37
Paraná.....	153 264	48 726	96	348	180	558
Santa Catarina.....	15	16	12	12	10	10
Rio Grande do Sul.....	—	747	—	566	—	871
Mato Grosso do Sul.....	4 703	898	2 419	449	2 419	449
Goiás.....	1 370	527	1 460	562	1 748	672
<b>MICA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>199</b>	<b>190</b>	<b>51</b>	<b>54</b>	<b>37</b>	<b>39</b>
Ceará.....	2	2	2	2	1	1
Minas Gerais.....	115	117	24	27	36	38
Espírito Santo.....	23	11	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9	10	—	—	—	—
São Paulo.....	50	50	25	25	—	—
<b>OCRE</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>910</b>	<b>898</b>	<b>102</b>	<b>90</b>	<b>18</b>	<b>218</b>
Minas Gerais.....	910	898	102	90	18	218

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
	PIROFILITA					
<b>BRASIL</b> .....	<b>730</b>	<b>2 634</b>	<b>310</b>	<b>3 979</b>	<b>2 340</b>	<b>12 815</b>
Minas Gerais.....	389	2 276	310	3 979	—	10 475
São Paulo.....	341	358	—	—	2 340	2 340
	QUARTZITO					
<b>BRASIL</b> .....	<b>282 614</b>	<b>333 770</b>	<b>73 174</b>	<b>172 774</b>	<b>89 614</b>	<b>100 246</b>
Amazonas.....	1 092	—	—	—	—	—
Maranhão.....	7 634	7 634	3 202	3 121	—	—
Bahia.....	3 164	2 345	4 163	9 251	3 005	495
Minas Gerais.....	48 597	59 735	2 427	19 180	1 718	17 370
Rio de Janeiro.....	—	40 080	—	14 640	—	—
São Paulo.....	221 469	223 341	62 400	125 629	80 413	85 923
Paraná.....	295	294	200	200	400	400
Santa Catarina.....	269	269	716	716	3 800	3 801
Goiás.....	94	72	66	37	278	257
	QUARTZO					
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 264</b>	<b>13 935</b>	<b>5 314</b>	<b>7 281</b>	<b>6 480</b>	<b>6 360</b>
Paraíba.....	21	21	—	—	79	79
Bahia.....	108	90	233	233	1 925	1 925
Minas Gerais.....	3 721	6 738	3 591	3 683	3 615	3 495
Espírito Santo.....	26	3	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	180	135	100	100	53	53
São Paulo.....	793	776	552	551	368	368
Paraná.....	21	15	—	—	—	—
Santa Catarina.....	3 350	6 113	799	2 675	414	414
Rio Grande do Sul.....	44	44	39	39	26	26
	SAL-GEMA					
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 154 594</b>	<b>2 159 835</b>	<b>5 864 080</b>	<b>5 864 080</b>	<b>2 984 200</b>	<b>2 984 200</b>
Pará.....	33 720	33 320	89 937	89 937	—	—
Piauí.....	80	80	100	100	200	200
Alagoas.....	123 092	122 731	2 894 443	2 894 443	—	—
Sergipe.....	1 476 600	1 483 080	2 133 000	2 133 000	2 700 700	2 700 700
Bahia.....	521 102	520 624	746 600	746 600	283 300	283 300
	SÍLEX					
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 656</b>	<b>4 914</b>	—	<b>2</b>	—	—
Minas Gerais.....	3 685	3 677	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	142	142	—	—	—	—
Santa Catarina.....	829	1 095	—	2	—	—
	SODALITA (1)					
<b>BRASIL</b> .....	<b>34 815</b>	<b>71 857</b>	<b>2 157</b>	<b>2 464</b>	<b>9 594</b>	<b>9 594</b>
Bahia.....	17 562	44 980	—	307	—	—
Rio de Janeiro.....	17 253	26 877	2 157	2 157	9 594	9 594
	TALCO					
<b>BRASIL</b> .....	<b>30 471</b>	<b>23 948</b>	<b>20 466</b>	<b>14 839</b>	<b>10 161</b>	<b>6 885</b>
Piauí.....	58	58	39	39	24	24
Ceará.....	110	—	280	—	559	—
Bahia.....	14 924	11 334	10 597	9 615	5 696	2 123
Minas Gerais.....	4 019	875	4 883	500	584	1 505
Rio de Janeiro.....	—	—	—	5	—	15
São Paulo.....	694	891	506	527	846	846
Paraná.....	9 377	9 498	4 058	4 041	2 401	2 309
Rio Grande do Sul.....	1 274	1 274	103	103	—	—
Goiás.....	15	18	—	9	51	63
	VERMICULITA					
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 331</b>	<b>9 145</b>	<b>5 676</b>	<b>2 959</b>	<b>1 715</b>	<b>435</b>
Piauí.....	1 930	1 860	1 299	1 299	59	59
Bahia.....	1 748	1 748	1 612	1 612	270	270
Minas Gerais.....	1	—	5	5	15	15
Paraná.....	71	71	36	36	51	51
Goiás.....	2 581	5 466	2 724	7	1 320	40
	XISTO					
<b>BRASIL</b> .....	<b>25 707</b>	<b>27 649</b>	<b>16 919</b>	<b>19 068</b>	<b>51 577</b>	<b>43 753</b>
Pará.....	6 331	6 331	407	407	142	142
Bahia.....	34	—	7	—	—	—
Minas Gerais.....	—	34	—	7	—	—
São Paulo.....	10 697	10 527	10 201	9 508	5 860	5 962
Paraná.....	2 528	3 180	5 495	5 495	33 309	33 309
Goiás.....	6 117	7 577	809	3 651	12 266	4 340

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em 1.000 m<sup>3</sup>.

## CAPÍTULO 3 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

## 1 - Unidades político-administrativas regionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação -- 31-12-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA						DIVISÃO REGIONAL		
	Municípios			Distritos			Mesorregiões	Microrregiões	Regiões metropolitanas
	Existentes	Instalados	Não instalados	Existentes	Instalados	Não instalados			
<b>BRASIL .....</b>	<b>4 054</b>	<b>4 007</b>	<b>47</b>	<b>8 280</b>	<b>7 987</b>	<b>293</b>	<b>89</b>	<b>361</b>	<b>9</b>
<b>NORTE .....</b>	<b>172</b>	<b>159</b>	<b>13</b>	<b>349</b>	<b>335</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>1</b>
Rondônia .....	13	13	-	22	22	-	1	1	-
Acre .....	25	12	13	25	12	13	1	2	-
Amazonas .....	44	44	-	64	64	-	2	7	-
Roraima .....	2	2	-	7	7	-	1	1	-
Pará .....	83	83	-	214	213	1	3	15	1
Amapá .....	5	5	-	17	17	-	1	2	-
<b>NORDESTE .....</b>	<b>1 380</b>	<b>1 375</b>	<b>5</b>	<b>2 573</b>	<b>2 505</b>	<b>68</b>	<b>31</b>	<b>128</b>	<b>3</b>
Maranhão .....	131	130	1	191	169	22	4	16	-
Piauí .....	115	114	1	118	117	1	3	11	-
Ceará .....	141	141	-	546	546	-	4	23	1
Rio Grande do Norte .....	151	150	1	182	182	-	3	10	-
Paraíba .....	171	171	-	281	249	32	3	12	-
Pernambuco .....	164	164	-	370	360	10	4	12	1
Alagoas .....	94	94	-	110	110	-	3	9	-
Fernando de Noronha .....	1	1	-	1	1	-	1	1	-
Sergipe .....	76	74	2	84	82	2	2	8	-
Bahia .....	336	336	-	690	689	1	4	26	1
<b>SUDESTE .....</b>	<b>1 415</b>	<b>1 410</b>	<b>5</b>	<b>2 791</b>	<b>2 719</b>	<b>72</b>	<b>24</b>	<b>111</b>	<b>3</b>
Minas Gerais .....	722	722	-	1 399	1 369	30	8	46	1
Espírito Santo .....	57	53	4	210	203	7	2	8	-
Rio de Janeiro .....	64	64	-	276	269	7	5	14	1
São Paulo .....	572	571	1	906	878	28	9	43	1
<b>SUL .....</b>	<b>733</b>	<b>719</b>	<b>14</b>	<b>1 907</b>	<b>1 859</b>	<b>48</b>	<b>14</b>	<b>64</b>	<b>2</b>
Paraná .....	303	290	13	719	673	46	4	24	1
Santa Catarina .....	197	197	-	393	391	2	4	16	-
Rio Grande do Sul .....	233	232	1	795	795	-	6	24	1
<b>CENTRO-OESTE .....</b>	<b>354</b>	<b>344</b>	<b>10</b>	<b>660</b>	<b>569</b>	<b>91</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
Mato Grosso do Sul .....	64	64	-	155	131	24	3	7	-
Mato Grosso .....	56	56	-	138	90	48	3	6	-
Goiás .....	233	223	10	366	347	19	4	16	-
Distrito Federal .....	1	1	-	1	1	-	1	1	-

FORTE - IBGE, Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal, Departamento de Informação.

## CAPÍTULO 4 - ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 1 - Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
			Da Unidade da Federação	Da Amazônia Brasileira
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 401 655</b>	<b>4 978 247</b>	<b>92,16</b>	<b>100,00</b>
Rondônia .....	243 044	243 044	100,00	4,88
Acre .....	152 589	152 589	100,00	3,07
Amazonas .....	1 558 987	1 558 987	100,00	31,32
Região a ser demarcada AM/PA .....	2 680	2 680	100,00	0,05
Roraima .....	230 104	230 104	100,00	4,62
Pará .....	1 227 530	1 227 530	100,00	24,66
Amapá .....	139 068	139 068	100,00	2,79
Maranhão .....	324 616	257 451	79,31	5,17
Mato Grosso .....	881 001	881 001	100,00	17,70
Goiás .....	642 036	285 793	44,51	5,74

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.

## 2 - Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
			Da Unidade da Federação	Da SUDENE
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 124 857</b>	<b>1 599 599</b>	<b>75,28</b>	<b>100,00</b>
Maranhão .....	324 616	324 616	100,00	20,29
Piauí .....	250 934	250 934	100,00	15,69
Região a ser demarcada PI/CE .....	2 614	2 614	100,00	0,16
Ceará .....	146 817	146 817	100,00	9,18
Rio Grande do Norte .....	53 015	53 015	100,00	3,31
Paraíba .....	56 372	56 372	100,00	3,52
Pernambuco .....	98 281	98 281	100,00	6,15
Alagoas .....	27 652	27 652	100,00	1,73
Fernando de Noronha (1) .....	25	25	100,00	0,00
Sergipe .....	21 994	21 994	100,00	1,38
Bahia .....	559 951	559 951	100,00	35,01
Minas Gerais .....	582 586	57 328	9,84	3,58

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.  
(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo.

## 3 - Área terrestre e área abrangida pelo Polígono das Secas, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
			Da Unidade da Federação	Do Polígono
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 800 216</b>	<b>936 993</b>	<b>52,05</b>	<b>100,00</b>
Piauí .....	250 934	207 019	82,50	22,09
Região a ser demarcada PI/CE .....	2 614	2 614	100,00	0,28
Ceará .....	146 817	138 526	92,99	14,57
Rio Grande do Norte .....	53 015	48 031	90,60	5,13
Paraíba .....	56 372	55 119	97,78	5,88
Pernambuco .....	98 281	87 484	89,01	9,34
Alagoas .....	27 652	12 266	44,36	1,31
Sergipe .....	21 994	10 395	47,26	1,11
Bahia .....	559 951	320 211	57,19	34,17
Minas Gerais .....	582 586	57 328	9,84	6,12

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.

## CAPÍTULO 4 - ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 4 - Número e capacidade dos açudes existentes no Polígono das Secas, por Unidades da Federação, segundo a propriedade - 1979-81

PROPRIEDADE	ANOS	AÇUDES EXISTENTES EM 31-12									
		Total	Unidades da Federação								
			Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Minas Gerais
NÚMERO											
TOTAL.....	1979	1 104	12	492	112	127	45	164	98	50	4
	1980	1 106	12	494	112	127	45	164	98	50	4
	1981	1 110	12	495	113	127	45	164	98	52	4
Públicos.....	1979	257	12	59	49	38	32	23	11	30	4
	1980	259	12	60	49	38	32	23	11	30	4
	1981	263	12	61	50	38	32	23	11	32	4
Particulares.....	1979	847	-	434	63	89	13	141	87	20	-
	1980	847	-	434	63	89	13	141	87	20	-
	1981	847	-	434	63	89	13	141	87	20	-
CAPACIDADE (1 000 000 m <sup>3</sup> )											
TOTAL.....	1979	12 732	173	7 567	701	2 549	906	59	22	682	79
	1980	12 784	173	7 613	701	2 549	906	59	22	682	79
	1981	12 802	173	7 619	709	2 549	906	59	22	686	79
Públicos.....	1979	11 497	173	6 606	605	2 445	855	57	19	658	79
	1980	11 549	173	6 658	605	2 445	855	57	19	658	79
	1981	11 567	173	6 664	613	2 445	855	57	19	662	79
Particulares.....	1979	1 235	-	955	96	104	51	2	3	24	-
	1980	1 235	-	955	96	104	51	2	3	24	-
	1981	1 235	-	955	96	104	51	2	3	24	-

FONTE - Ministério do Interior, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística.

NOTA - Compreende apenas os açudes construídos pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

## 5 - Poços tubulares perfurados no Polígono das Secas, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	POÇOS TUBULARES PERFURADOS						
		Número	Total		Aproveitados			
			Profundidade (metros)		Número		Capacidade de vazão horária (litros)	
			Total	Média por poço	Absoluto	Relativo (%)	Total	Média por poço
TOTAL.....	1979	644	40 136	62	560	87	3 404 405	6 079
	1980	654	39 631	61	563	86	3 043 804	5 406
	1981	746	42 264	57	617	83	3 628 027	5 880
Piauí.....	1979	112	9 110	81	110	98	835 020	7 591
	1980	116	9 158	79	116	100	857 605	7 393
	1981	125	9 408	75	125	100	1 329 655	10 637
Ceará.....	1979	120	8 977	58	108	90	297 500	2 755
	1980	131	7 169	55	116	89	337 130	2 906
	1981	133	7 408	56	116	88	279 730	2 411
Rio Grande do Norte.....	1979	32	2 332	73	29	91	258 900	8 928
	1980	23	1 454	63	22	96	155 900	7 086
	1981	42	1 733	41	24	57	277 920	11 580
Paraíba.....	1979	134	5 744	43	118	88	769 850	6 524
	1980	144	6 098	42	118	82	475 000	4 025
	1981	177	7 750	44	140	79	654 950	4 678
Pernambuco.....	1979	33	1 398	42	26	79	58 550	2 252
	1980	25	1 651	66	20	80	44 400	2 220
	1981	18	1 344	75	16	89	47 900	2 894
Alagoas.....	1979	21	932	44	13	62	43 600	3 354
	1980	26	912	35	21	81	23 300	1 110
	1981	31	1 292	42	26	84	46 100	1 773
Sergipe.....	1979	60	2 625	44	49	82	232 100	4 737
	1980	63	2 906	46	49	78	208 300	4 251
	1981	113	5 381	48	81	72	370 400	4 573
Bahia.....	1979	17	1 204	71	12	71	31 700	2 642
	1980	16	1 212	76	6	38	16 500	2 750
	1981	4	363	91	3	75	11 000	3 667
Minas Gerais.....	1979	115	9 814	85	95	83	877 185	9 234
	1980	110	9 071	82	95	86	925 669	9 744
	1981	103	7 585	74	86	83	610 372	7 097

FONTE - Ministério do Interior, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística.

NOTA - Compreende apenas os poços construídos pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

## CAPÍTULO 4 - ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 6 - Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
			Da Unidade da Federação	Da SUDESUL
<b>TOTAL</b> .....	<b>562 071</b>	<b>562 071</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Paraná .....	199 060	199 060	100,00	35,41
Santa Catarina .....	95 483	95 483	100,00	16,99
Rio Grande do Sul .....	267 528	267 528	100,00	47,60

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.

## 7 - Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
			Da Unidade da Federação	Da SUDECO
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 122 400</b>	<b>2 122 400</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Rondônia .....	243 044	243 044	100,00	11,50
Mato Grosso do Sul .....	350 548	350 548	100,00	16,50
Mato Grosso .....	881 001	881 001	100,00	41,40
Goiás .....	642 036	642 036	100,00	30,30
Distrito Federal .....	5 771	5 771	100,00	0,30

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.

## **SEÇÃO II – POPULAÇÃO**

### ***A — Demografia***

Capítulo 5 — População Recenseada e Estimada

Capítulo 6 — Estatísticas Vitais

Capítulo 7 — Migrações e Naturalizações

Capítulo 8 — Indicadores Demográficos

### ***B — População Ativa***

Capítulo 9 — População Economicamente Ativa

Capítulo 10 — Indicadores de População Ativa

### ***C — Saúde***

Capítulo 11 — Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar

Capítulo 12 — Serviços Oficiais de Saúde Pública

Capítulo 13 — Causas de Morte

Capítulo 14 — Indicadores de Saúde

### ***D — Religião***

Capítulo 15 — Cultos Católico Romano, Evangélico e Espírita

### ***E — Ensino e Cultura***

Capítulo 16 — Características de Instrução da População

Capítulo 17 — Ensino

Capítulo 18 — Cultura

Capítulo 19 — Indicadores de Ensino

### ***F — Habitação***

Capítulo 20 — Domicílios Particulares

Capítulo 21 — Indicadores de Habitação

### ***G — Justiça e Segurança Pública***

Capítulo 22 — Justiça

Capítulo 23 — Segurança Pública

### ***H — Representação Política***

Capítulo 24 — Movimento Eleitoral



## DEMOGRAFIA

**Censo Demográfico** — Os Censos Demográficos são realizados decenalmente nos anos terminados em 0 (zero), compreendendo a investigação das características das pessoas, das famílias e dos domicílios.

No que diz respeito às pessoas, abrange situação do domicílio, sexo, condição de presença, condição no domicílio, idade, religião, cor, orfanidade materna, naturalidade, nacionalidade, migrações internas, movimentos pendulares, estado conjugal, fecundidade, características educacionais, características econômicas, etc.; fornece, também, dados sobre a composição quantitativa e qualitativa das famílias.

A pesquisa concernente aos domicílios, restrita aos domicílios particulares ocupados, compreende: número de moradores, situação, tipo da construção, condição de ocupação, aluguel ou prestação mensal, tempo de residência, forma de abastecimento de água, existência de escoadouro e uso das instalações sanitárias, existência e tipo de fogão, número de cômodos, número de dormitórios e existência de telefone, iluminação elétrica, rádio, geladeira, televisão e automóvel.

**Censo Demográfico de 1980** — Foram recenseadas, em cada domicílio, as pessoas que ali passaram a noite de 31 de agosto para 1.º de setembro, bem como os moradores efetivos, temporariamente ausentes por período não superior a 12 meses.

Também foram incluídos no Censo: os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias; os tripulantes de navios e aeronaves brasileiros no estrangeiro; e a população indígena que vivia em aldeamento ou postos indígenas.

Não foram recenseados, porém, os aborígenes que viviam em tribos, *arredios ao contacto, conservando seus hábitos primitivos de existência*, e os estrangeiros embarcados em navios ou aeronaves estrangeiros, em trânsito, *surtos em portos ou aeroportos nacionais*.

O presente **Anuário** reúne resultados do Censo de 1980, baseados em duas publicações diferentes. A primeira, constituída pela série da "Sinopse Preliminar do Censo Demográfico" (divulgada em vinte e cinco volumes), contém dados de totais da população, por situação urbana ou rural, até o nível de distritos. A segunda, denominada "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico" (em um só volume) apresenta, em caráter ainda preliminar, resultados sobre características demográficas e sócio-econômicas a nível de Unidade da Federação.

Os resultados apresentados nessa segunda publicação se baseiam em uma amostra probabilística, de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

São esclarecidos, a seguir, alguns conceitos adotados pelo Censo.

**População total** — A população total é classificada em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato.

O primeiro conceito corresponde às pessoas moradoras no domicílio, mesmo que ausentes na data do Censo; o segundo se refere às pessoas presentes (moradoras ou não) no domicílio.

Cumpra esclarecer que também foram incluídos na população residente os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias.

**Situação do domicílio** — A população é classificada segundo a localização do domicílio nas áreas urbanas ou rurais, definidas por lei municipal. Na situação urbana, consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas cidades, vilas e áreas urbanas isoladas, conforme delimitadas pelas respectivas posturas municipais vigentes em 31 de agosto de 1980; a situação rural abrange a população e os domicílios recenseados fora dos limites daquelas áreas, inclusive nos aglomerados rurais (povoados, arraiais, etc.).

**Idade** — Os resultados referem-se à idade em anos completos na data do Censo.

A indagação sobre a idade foi formulada através de dois quesitos: um solicitando a data do nascimento — mês e ano — e outro, a idade presumida, para os que não soubessem a data do nascimento, sendo que para os menores de 1 ano indaga-se o número de meses.

No presente **Anuário** os dados são apresentados em grupamentos quinquenais e decenais, constituindo-se grupos especiais para as tabelas referentes à alfabetização, frequência à escola, anos de estudo e mão-de-obra.

As pessoas que não declararam a idade estão reunidas no grupo "idade ignorada", que é apresentado destacadamente nas tabulações cruzadas por idade e incluído no total sempre que as informações têm por base um limite mínimo de idade para o informante.

**Religião** — Na investigação foi solicitado que o registro fosse da seita, culto ou ramo da religião professada. No caso de pessoa que não professasse qualquer religião, o registro deveria ser "Sem religião". Recomendou-se, também, que em caso de dúvida sobre a religião dos menores de idade, o registro deveria ser o da religião da mãe.

Na apuração as declarações foram classificadas nos seguintes grupos: Católica Romana, Protestante Tradicional (Adventista, Anglicana, Batista, Episcopal, Exército da Salvação, Metodista, Presbiteriana, etc.), Protestante Pentecostal (Assembléia de Deus, Brasil para Cristo, Congregação Cristã do Brasil, Cruzada Nacional de Evangelização, etc.), Espírita Kardecista (Espírita Científica, Espírita Cristã, Racionalista Cristã), Espírita Afro-brasileira (Candomblé, Tambor de Minas, Umbanda, etc.), Israelita ou Judaica, Orientais (Budista, Igreja Messiânica, Seicho-No-Iê, Xintoísmo, etc.), Outras (Católica Brasileira, Islamita, Mórmon, Testemunha de Jeová, Ortodoxa, Rosacruz, etc.).

Nos Censos anteriores, na investigação foram discriminadas as religiões Católica Romana, Evangelista, Espírita, Outra e Sem religião.

**Cor** — Na investigação foram discriminadas as seguintes respostas: branca, preta, amarela e parda (mulata, mestiça, índia, cabocla, mameluca, cafuza, etc.). As pessoas que não apresentaram resposta à indagação foram contadas no grupo "Sem declaração".

**Estado conjugal** — Na investigação do estado conjugal levou-se em conta a condição das pessoas em relação ao fato de viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e

religioso ou de união consensual estável. Assim, a noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil, considerado como condição jurídica das pessoas em relação ao matrimônio.

De acordo com o critério adotado, as pessoas foram distribuídas nas seguintes classes:

**Solteiras** — As que não houvessem contraído casamento civil e/ou religioso e não vivessem em união consensual estável;

**Casadas** — As que houvessem contraído matrimônio civil, religioso ou civil e religioso, e vivessem em companhia de cônjuge, assim como as que vivessem em união consensual estável;

**Separadas** — As casadas (matrimônio civil, religioso ou civil e religioso) que se tivessem separado sem desquite ou divórcio;

**Desquitadas** — As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;

**Divorciadas** — As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;

**Viúvas** — As pessoas cujo cônjuge tivesse morrido e ao qual estivessem ligadas por casamento civil, religioso, civil e religioso ou união consensual estável e que não houvessem contraído novo casamento, nem vivessem em companhia de cônjuge.

Os resultados referentes ao estado conjugal são apresentados para as pessoas de 15 anos ou mais.

**Migrações** — A investigação das migrações abrangeu os seguintes aspectos: lugar de nascimento, nacionalidade, migrações intramunicipais e migrações intermunicipais. No presente **Anuário** constam apenas resultados referentes a lugar de nascimento e migrações intermunicipais.

Não foi considerada como migrante a pessoa que se ausentou temporariamente do município por motivo de frequência à escola, tratamento de saúde, assistência a parente ou conhecido, serviço militar, estágio profissional, bolsas de estudo ou tarefa de trabalho agrícola, retornando logo após haver cessado o motivo do afastamento.

Nos Censos de 1960 e 1970, a investigação sobre migrações limitou-se às pessoas não naturais do município.

**Lugar de nascimento** — Investigou-se, para os brasileiros natos, a Unidade da Federação e, para os naturalizados brasileiros e estrangeiros, o país de nascimento.

**Migrações intermunicipais** — Para as pessoas que não nasceram no município de residência e para os nascidos que retornaram, foram investigados: situação do domicílio (urbana ou rural) no município onde moravam anteriormente, tempo de residência ininterrupta na Unidade da Federação e no município, município ou país estrangeiro de residência anterior para as pessoas que migraram há menos de 10 anos.

No presente **Anuário** só são divulgados dados a respeito do tempo de residência no município das pessoas não naturais do município que tenham migrado há menos de 10 anos.

**Fecundidade** — Indagou-se para as mulheres de 15 anos ou mais, discriminando-se o sexo, o número de filhos nascidos vivos, o número de filhos nascidos mortos, o número de filhos vivos na data do Censo, residentes ou não no domicílio, e a data de nascimento (mês e ano) do último filho nascido vivo.

Não constam dos dados divulgados as mulheres que não prestaram informações sobre fecundidade e as que tiveram filhos e não informaram o número de filhos em qualquer uma das seguintes indagações: filhos tidos nascidos vivos, filhos tidos nascidos mortos ou filhos vivos na data do Censo.

**Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)** — O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, tem como finalidade o fornecimento de informações básicas para o estudo do desenvolvimento sócio-econômico do País.

Trata-se de um sistema de pesquisa por amostra de domicílios que, por ser de propósitos múltiplos, se aplica a um grande número de tópicos relacionados com a população, habitação, mão-de-obra, instrução, fecundidade, higiene, saúde, nutrição, migração, rendimento e vários outros.

A PNAD foi implantada no segundo trimestre de 1967, sendo os seus resultados apresentados regularmente com periodicidade trimestral, dando-se ênfase às investigações relacionadas com a população e a mão-de-obra, até o 1.º trimestre de 1970, quando foi interrompida para a realização do Recenseamento Geral de 1970.

No período de 1971 a 1973, as investigações passaram a ser realizadas uma vez por ano, no 4.º trimestre. Em 1972, além das características básicas da população, habitação, instrução e mão-de-obra, foi realizada uma pesquisa especial sobre rendimento. Introduziram-se também itens sobre fecundidade e migração interna, bem como uma extensa relação de bens duráveis.

As PNADs de 1976 e 1977 foram mais amplas do que as anteriores com a inclusão de novas investigações e maior detalhamento em tópicos já explorados nas outras. Foram feitas indagações a respeito da força-de-trabalho nos períodos de referência de uma semana e de um ano.

A PNAD de 1978 apresentou estrutura de investigação análoga à da pesquisa realizada no ano anterior, embora sendo excluídos do levantamento os quesitos referentes à migração interna. Na PNAD de 1979, deixaram de ser incluídos tanto os quesitos sobre migração interna, quanto os sobre fecundidade.

A partir de 1978, a fim de atender à demanda de informações no plano econômico-social, foi ampliada a amostra permitindo a divulgação de resultados referentes a todas as Regiões Metropolitanas. Anteriormente, a Pesquisa discriminava resultados apenas para algumas dessas Regiões.

O sistema de pesquisas por amostra de domicílios na década de 80, será aplicado segundo dois grupamentos distintos: o primeiro, de caráter permanente, relativo às características básicas da população, especialmente no tocante à mão-de-obra; o segundo, variável anualmente, de acordo com as necessidades dos usuários, relativo às características sobre fecundidade, migração, orçamentos familiares, nutrição, saúde, educação e várias outras, que podem ser investigadas pelo sistema.

Em 1981, selecionou-se a área de saúde, como objeto da investigação especial, devido à importância do assunto em nossa atualidade.

**Estatísticas do Registro Civil** — As Estatísticas do Registro Civil, anteriormente a cargo do Ministério da Justiça, passaram à responsabilidade do IBGE a partir de 1974. O levantamento se processa pela transcrição dos dados dos livros dos registros de nascimentos, casamentos, óbitos e óbitos fetais. O presente **Anuário** reúne informações referentes aos anos de 1979 a 1981.

No exame dos dados relativos às Estatísticas do Registro Civil, devem ser consideradas as ocorrências a seguir enumeradas:

A totalidade dos registros efetuados num determinado ano não representa o total de eventos ocorridos naquele ano, principalmente no caso dos nascimentos. Além da evasão de registros, observada nas populações mais pobres e de baixo nível de instrução, mais dois motivos influenciam essa não coincidência. Primeiro, que sendo de 15 dias o prazo concedido por lei para o registro do nascimento (podendo estender-se

até 3 meses no caso de ocorrência em localidade distante do cartório), os registros dos nascimentos dos últimos três meses do ano serão deficientes embora isto possa estar compensado, em parte, pelos registros no ano, de nascimentos do ano anterior, retardados pelos mesmos motivos. E, segundo, porque não se poderia desprezar a ocorrência de registros tardios, devido à falta de interesse dos pais e às dificuldades para efetivação dos registros em determinadas áreas.

No caso dos óbitos, também se verifica, embora relativamente em menor frequência, a ocorrência de registros tardios. Esses dados, segundo as causas, são divulgados pela Divisão Nacional de Epidemiologia do Ministério da Saúde, obtidos através da apuração da declaração de óbito (nome adotado para o formulário-padrão que substituiu o de atestado de óbito, parte integrante do mesmo).

Convém ressaltar que, devido à cobertura incompleta do subsistema de informações sobre mortalidade em algumas Regiões, como também o sub-registro de óbitos, os dados ora apresentados representam cerca de 70% dos óbitos ocorridos no País, estimados por métodos indiretos.

As informações correspondentes aos casamentos são mais completas pois incluem praticamente todos os casamentos legalmente realizados no País. Deve-se notar, entretanto, que os casamentos religiosos com efeito civil dependem, para registro, de comunicação posterior ao cartório, o que nem sempre ocorre.

Os registros sobre "Nascimento Vivo" e "Óbito Fetal", correspondem às seguintes definições:

**Nascimento Vivo** é a expulsão ou extração completa de um produto de concepção do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, o qual depois da separação, respire e dê qualquer outro sinal de vida, tais como batimentos do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva.

Considera-se "Óbito Fetal" a morte de um produto de concepção antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de, depois da separação, o feto não respirar nem dar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos dos músculos de contração voluntária.

Nascido morto ou natimorto é óbito fetal tardio, com 28 (vinte e oito) semanas ou mais de gestação.

**Projeção** — A projeção da população residente total, por sexo e grupos de idade, para o período 1985-2000, foi obtida através da aplicação do método das componentes, tendo como base os resultados preliminares do Censo Demográfico de 1980. No cálculo da população projetada para as Unidades da Federação, período 1981-1985, foi utilizada a tendência de crescimento demográfico da década de 1970 da área considerada, em relação ao total do País. O total da população do País, no período referenciado, foi obtido pela aplicação da taxa média geométrica de incremento anual, calculada a partir dos valores projetados para 1980 e 1985 pelo método das componentes.

**Indicadores demográficos** — Os indicadores demográficos foram obtidos a partir de informações levantadas pelos Censos Demográficos. Os valores apresentados para 1980, foram calculados com base nos resultados preliminares e devem ser considerados como estimativas provisórias.

**Taxa média geométrica de incremento anual** — Determinou-se a taxa média geométrica de incremento anual, para o período compreendido entre duas datas, através da seguinte fórmula:

$$i = \sqrt[n]{\frac{F(t+n)}{F(t)}} - 1$$

$F(t+n)$  e  $F(t)$  representam os dados correspondentes a duas datas sucessivas e  $n$  o intervalo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

**Esperança de vida ao nascer** — As estimativas da esperança de vida ao nascer foram obtidas através de interpolação na família de tábuas de mortalidade modelo Brasil, baseadas na probabilidade de morte antes de completar o segundo ano de vida. As estimativas dessa probabilidade foram determinadas com o emprego da técnica proposta por Brass, que utiliza a informação sobre proporção de filhos falecidos, segundo a idade da mãe.

**Probabilidade de morte antes de completar o primeiro ano de vida** — A estimativa dessa probabilidade foi conseguida por interpolação na família de tábuas de mortalidade modelo Brasil, baseada no nível de mortalidade indicado pela estimativa da esperança de vida ao nascer.

**Taxa de fecundidade total** — As estimativas da taxa de fecundidade total foram obtidas através do método de Brass, que utiliza a análise combinada da informação sobre os filhos tidos nascidos vivos referentes a mulheres em idade reprodutiva e nascimentos ocorridos no ano anterior ao Censo.

## CAPÍTULO 5 – POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 1 – Municípios e população recenseada, segundo os grupos de habitantes – 1970-1980

GRUPOS DE HABITANTES	MUNICÍPIOS		POPULAÇÃO RECENSEADA	
	1970	1980 (1)	1970	1980 (1)
<b>TOTAL</b>	<b>3 952</b>	<b>3 991</b>	<b>34 508 554</b>	<b>121 150 573</b>
Até 2 000	56	56	92 110	88 183
De 2 001 a 5 000	602	610	2 213 159	2 228 112
De 5 001 a 10 000	1 058	957	7 764 490	7 069 211
De 10 001 a 20 000	1 159	1 114	16 403 363	15 937 703
De 20 001 a 50 000	826	872	24 998 753	26 728 931
De 50 001 a 100 000	157	240	10 443 490	15 937 465
Mais de 100 000	94	142	32 593 189	53 160 868

FONTE – IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico  
(1) Resultados preliminares

## 2 – Distritos e população recenseada, segundo os grupos de habitantes – 1970-1980

GRUPOS DE HABITANTES	DISTRITOS		POPULAÇÃO RECENSEADA	
	1970	1980 (1)	1970	1980 (1)
<b>TOTAL</b>	<b>7 884</b>	<b>8 130</b>	<b>94 508 554</b>	<b>121 150 573</b>
Até 1 000	200	317	144 395	218 876
De 1 001 a 2 000	830	975	1 282 796	1 484 036
De 2 001 a 5 000	2 726	2 610	9 305 270	8 771 371
De 5 001 a 10 000	2 119	1 934	15 036 883	13 786 689
De 10 001 a 20 000	1 255	1 306	17 275 274	18 076 568
De 20 001 a 50 000	568	683	16 601 053	20 779 717
Mais de 50 000	186	305	34 862 883	58 033 316

FONTE – IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico  
(1) Resultados preliminares

## 3 – Cidades e população recenseada, segundo os grupos de habitantes – 1970-1980

GRUPOS DE HABITANTES	CIDADES		POPULAÇÃO RECENSEADA	
	1970	1980 (1)	1970	1980 (1)
<b>TOTAL</b>	<b>3 952</b>	<b>3 991</b>	<b>47 293 680</b>	<b>71 312 980</b>
Até 500	174	65	63 427	25 391
De 501 a 1 000	620	330	466 408	257 520
De 1 001 a 2 000	940	789	1 367 571	1 168 089
De 2 001 a 5 000	1 111	1 203	3 523 555	3 920 417
De 5 001 a 10 000	516	692	3 603 974	4 883 706
De 10 001 a 20 000	208	415	4 061 827	5 734 546
Mais de 20 000	303	496	34 206 918	55 323 311

FONTE – IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico  
(1) Resultados preliminares

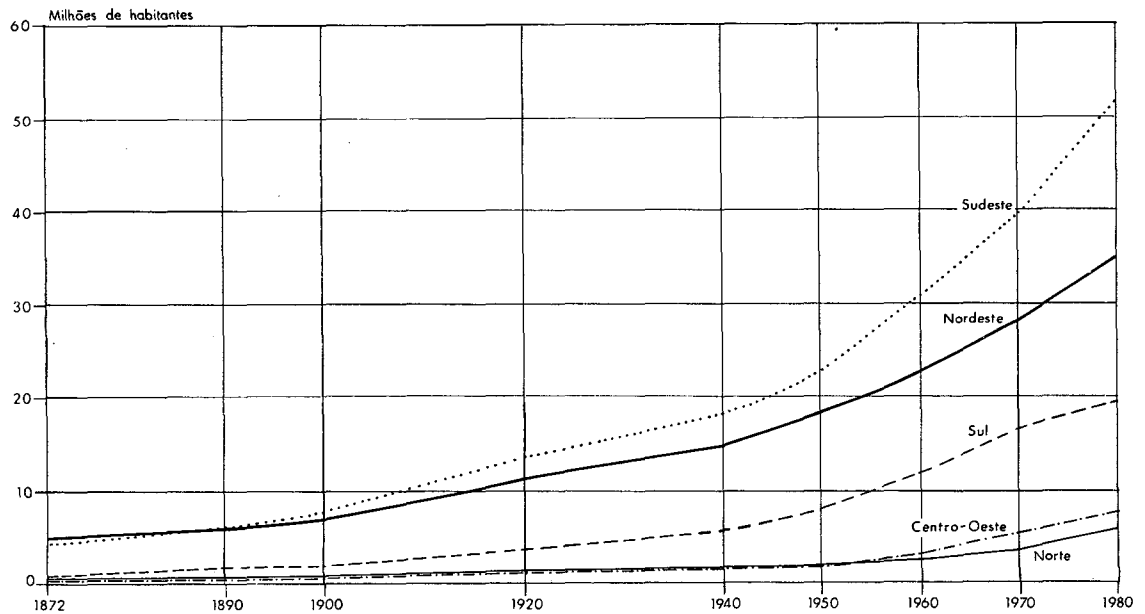
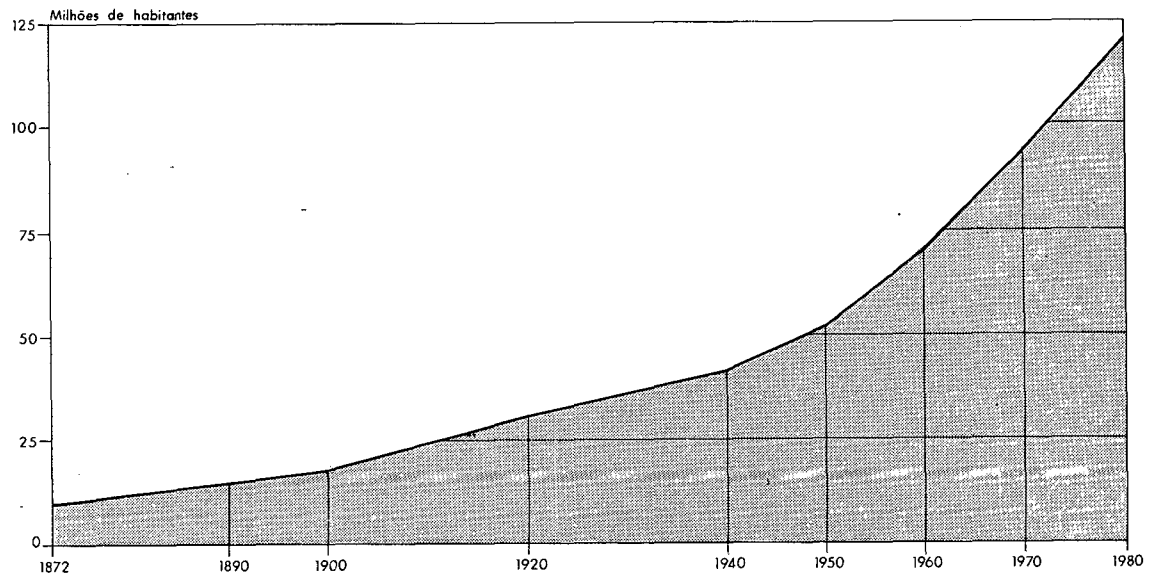
## 4 – Vilas e população recenseada, segundo os grupos de habitantes – 1970-1980

GRUPOS DE HABITANTES	VILAS		POPULAÇÃO RECENSEADA	
	1970	1980 (1)	1970	1980 (1)
<b>TOTAL</b>	<b>3 877</b>	<b>4 084</b>	<b>5 363 754</b>	<b>9 441 473</b>
Até 200	991	927	116 901	101 181
De 201 a 500	1 377	1 245	463 765	417 193
De 501 a 1 000	917	960	638 329	676 039
De 1 001 a 2 000	376	544	503 989	739 300
De 2 001 a 5 000	130	248	375 572	742 573
De 5 001 a 10 000	29	58	197 041	403 420
Mais de 10 000	57	102	3 068 157	6 381 767

FONTE – IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico  
(1) Resultados preliminares

# DEMOGRAFIA

## Desenvolvimento da população



## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO REENSEADA E ESTIMADA

## 5 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872-1980

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872 (1)	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940 (2)	1.º-7-1950 (3)	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (4)	1.º-9-1980 (4) (5)
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 387</b>	<b>70 191 370</b>	<b>93 139 037</b>	<b>119 078 865</b>
<b>Sexo</b>									
Homens.....	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 886 001	35 059 546	46 331 343	59 146 089
Mulheres.....	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396	35 131 824	46 807 694	59 924 766
<b>Grupos de idade (6)</b>									
0 a 4 anos.....	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880	11 193 389	13 811 806	16 649 135
5 a 9 anos.....	1 400 073	2 088 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527	10 158 423	13 459 508	14 271 782
10 a 14 anos.....	1 046 655	1 709 800	2 082 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567	8 560 956	11 859 119	13 549 663
15 a 19 anos.....	1 049 797	1 399 778	1 862 761 (7)	4 217 917	4 443 923	5 502 315	7 174 811	10 253 283	13 277 662
20 a 24 anos.....	1 056 686	1 351 702	1 573 072 (8)	2 139 384	3 813 355	4 991 139	6 237 920	8 285 805	11 626 422
25 a 29 anos.....	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271	5 245 848	6 504 089	9 753 542
30 a 39 anos.....	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052	8 486 378	10 754 252	14 281 753
40 a 49 anos.....	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 359	5 950 688	8 082 277	10 427 642
50 a 59 anos.....	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 650 314	3 752 967	5 228 732	7 465 940
60 a 69 anos.....	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468	2 190 638	3 007 637	4 758 912
70 anos e mais.....	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873	1 140 358	1 708 571	2 940 156
Idade ignorada.....	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632	98 994	183 978	68 256
<b>Estado conjugal (9)</b>									
Solteiros.....	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144	11 777 572 (10)	13 713 228 (10)	19 771 284	24 740 546
Casados.....	2 422 981	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303 (11)	23 242 795 (11)	29 895 410	43 354 475
Separados.....	...	...	...	...	...	...	931 280	1 265 146	1 946 604
Desquitados e divorciados.....	...	(12) 21 313	(12) 46 328	...	(13) 67 156	40 164	49 671	(14) 116 889	
Viúvos.....	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896	1 992 312	2 287 230	2 904 012	3 811 580
Sem declaração.....	...	...	16 292	61 181	30 494	68 072	54 398	60 283	747 080
<b>Religião</b>									
Católica.....	9 902 712	14 179 615	...	...	39 177 880	48 558 854	65 329 520	85 472 022	106 154 966
Evangélica.....	...	143 743	...	...	1 074 857	1 741 430	2 824 775	4 814 728	7 856 272
Espírita.....	...	...	...	...	463 400	824 553	977 561	1 178 293	1 625 361
Outras.....	27 766	3 300	...	...	330 874	407 518	671 388	954 747	1 361 010
Sem religião e sem declaração.....	-	7 257	...	...	189 304	412 042	388 126	715 056	2 073 256
<b>Nacionalidade</b>									
Brasileiros natos.....	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113	68 790 890	91 909 909	...
Naturalizados brasileiros.....	1 288	351 312	1 074 511	52 326	122 735	128 897	148 013	146 383	...
Estrangeiros.....	382 041			1 513 635	1 283 833	1 085 287	1 252 467	1 082 745	...
Sem declaração.....	-	-	204 552	24 417	7 260	3 100	-	-	...
<b>Alfabetização (15)</b>									
Sabem ler e escrever.....	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779	24 259 284	35 586 771	55 146 869
Não sabem ler e escrever.....	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632	15 964 852	18 146 977	19 356 092
Sem declaração.....	...	...	22 791	-	60 398	60 012	54 466	274 856	97 324

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

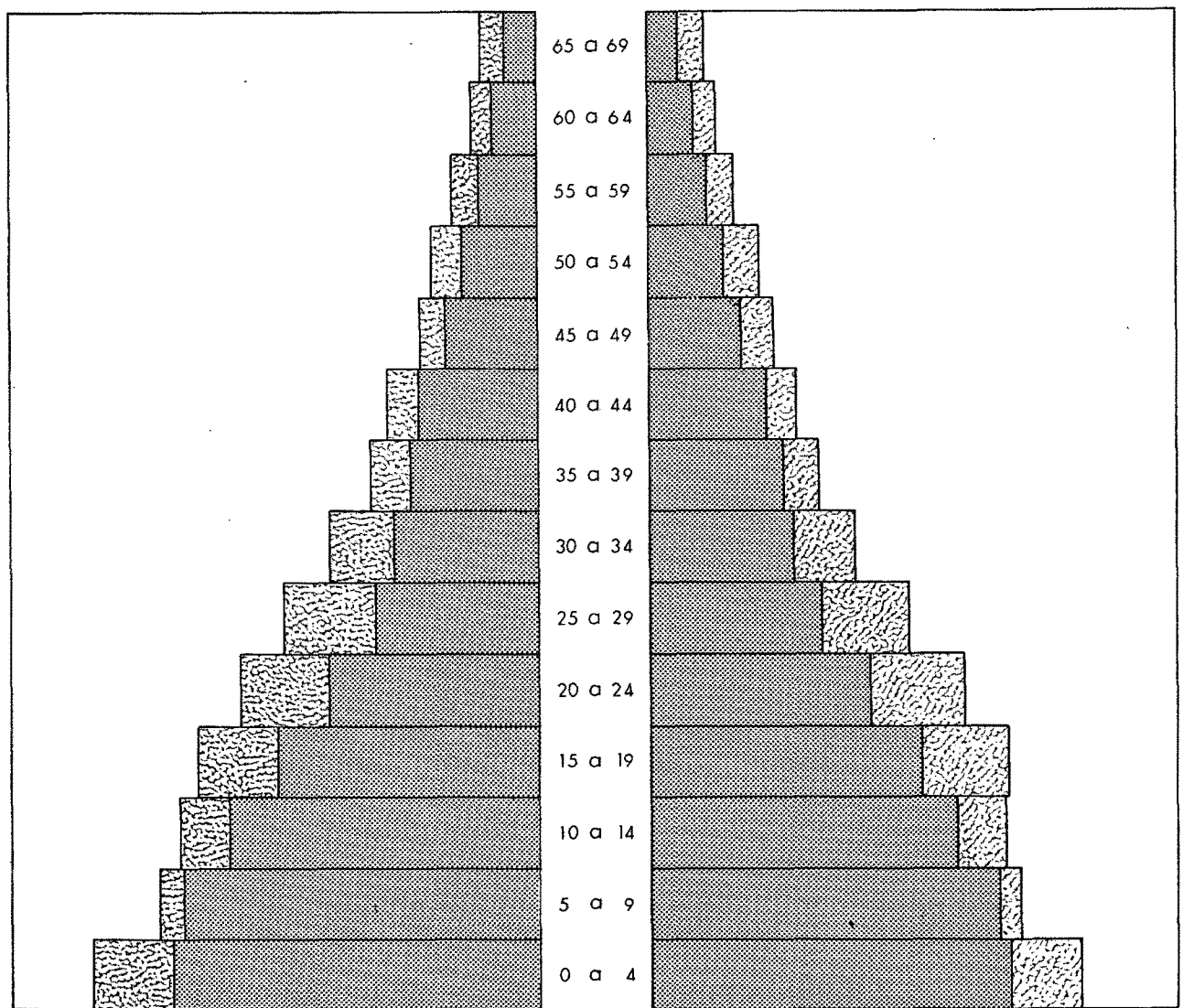
(1) Os resultados não incluem 181.583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Excluíve 16.713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Excluíve 31.980 pessoas recenseadas, nos Estados de Minas Gerais (10.461), São Paulo (7.588) e Paraná (13.911), cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) População residente. Em 1970 os resultados referentes ao estado conjugal e à religião foram obtidos por processo de amostragem. (5) Resultados preliminares da publicação, "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico" baseadas em uma amostra probabilística, de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados. (6) Idades em anos completos; no Censo de 1872, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade as especificadas para cada grupo. (7) Inclusive as pessoas de 20 anos. (8) Excluíve as pessoas de 20 anos. (9) Pessoas de 15 anos e mais; nos Censos de 1872, 1890 e 1920, foram consideradas as pessoas de todas as idades. (10) Excluíve as pessoas solteiras, vivendo em união consensual estável. (11) Inclusive 1.498.693 pessoas, em 1960, e 2.076.746 em 1970, vivendo em união consensual estável (sem vínculo civil ou religioso). O número de pessoas que contraíram matrimônio civil ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21.744.102, em 1960, e 27.818.664 em 1970. (12) Somente divorciados. (13) Inclusive separados. (14) Compreendendo 115.915 desquitados e 974 divorciados. (15) Pessoas de 15 anos e mais; os dados dos Censos de 1872 e 1890 referem-se às pessoas de todas as idades.

# DEMOGRAFIA

## População por idade

Sexo masculino

Sexo feminino



10 8 6 4 2 0

0 2 4 6 8 10

MILHÕES DE HABITANTES

1970

1980

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 6 - População residente projetada, segundo os grupos de idade - 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
<b>TOTAL</b> .....	<b>135 564</b>	<b>150 368</b>	<b>165 083</b>	<b>179 487</b>
0 a 4 anos.....	18 072	18 963	19 291	19 419
5 a 9 anos.....	16 368	17 734	18 648	19 003
10 a 14 anos.....	14 926	16 280	17 649	18 566
15 a 19 anos.....	13 933	14 847	16 202	17 573
20 a 24 anos.....	13 633	13 823	14 742	16 098
25 a 29 anos.....	11 662	13 485	13 685	14 608
30 a 34 anos.....	9 883	11 499	13 309	13 526
35 a 39 anos.....	7 954	9 705	11 309	13 109
40 a 44 anos.....	6 299	7 773	9 501	11 089
45 a 49 anos.....	5 460	6 110	7 557	9 255
50 a 54 anos.....	4 540	5 242	5 882	7 292
55 a 59 anos.....	3 909	4 294	4 974	5 597
60 a 64 anos.....	3 097	3 616	3 988	4 635
65 a 69 anos.....	2 284	2 767	3 246	3 594
70 a 74 anos.....	1 717	1 928	2 352	2 774
75 a 79 anos.....	1 037	1 327	1 503	1 846
80 anos e mais.....	790	975	1 245	1 503

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Projeção baseada nos dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico -- 1980".

## 7 - População residente projetada masculina, segundo os grupos de idade - 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA, MASCULINA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
<b>TOTAL</b> .....	<b>67 677</b>	<b>74 992</b>	<b>82 243</b>	<b>89 323</b>
0 a 4 anos.....	9 116	9 576	9 751	9 826
5 a 9 anos.....	8 214	8 910	9 382	9 573
10 a 14 anos.....	7 474	8 161	8 858	9 332
15 a 19 anos.....	6 992	7 427	8 114	8 812
20 a 24 anos.....	6 837	6 927	7 364	8 051
25 a 29 anos.....	5 831	6 749	6 845	7 283
30 a 34 anos.....	4 928	5 736	6 646	6 749
35 a 39 anos.....	3 971	4 826	5 625	6 528
40 a 44 anos.....	3 144	3 867	4 708	5 496
45 a 49 anos.....	2 718	3 037	3 743	4 566
50 a 54 anos.....	2 249	2 595	2 907	3 591
55 a 59 anos.....	1 926	2 112	2 444	2 744
60 a 64 anos.....	1 514	1 765	1 941	2 251
65 a 69 anos.....	1 105	1 335	1 560	1 720
70 a 74 anos.....	818	916	1 111	1 302
75 a 79 anos.....	484	617	694	844
80 anos e mais.....	356	436	550	655

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Projeção baseada nos dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico -- 1980".



## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 8 - População residente projetada feminina, segundo os grupos de idade - 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA, FEMININA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
<b>TOTAL</b> .....	<b>67 887</b>	<b>75 376</b>	<b>82 840</b>	<b>90 184</b>
0 a 4 anos.....	8 956	9 387	9 540	9 593
5 a 9 anos.....	8 154	8 824	9 266	9 430
10 a 14 anos.....	7 452	8 119	8 791	9 234
15 a 19 anos.....	6 941	7 420	8 088	8 761
20 a 24 anos.....	6 796	6 896	7 378	8 047
25 a 29 anos.....	5 831	6 736	6 840	7 325
30 a 34 anos.....	4 955	5 763	6 663	6 777
35 a 39 anos.....	3 983	4 879	5 684	6 581
40 a 44 anos.....	3 155	3 906	4 793	5 593
45 a 49 anos.....	2 742	3 073	3 814	4 689
50 a 54 anos.....	2 291	2 647	2 975	3 701
55 a 59 anos.....	1 983	2 182	2 530	2 853
60 a 64 anos.....	1 583	1 851	2 047	2 384
65 a 69 anos.....	1 179	1 432	1 686	1 874
70 a 74 anos.....	899	1 012	1 241	1 472
75 a 79 anos.....	553	710	809	1 002
80 anos e mais.....	434	539	695	848

FONTA — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Projeção baseada nos dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico — 1980".

## 9 - População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1981-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)				
	1981	1982	1983	1984	1985
<b>BRASIL</b> .....	<b>124 016</b>	<b>126 806</b>	<b>129 660</b>	<b>132 580</b>	<b>135 564</b> ✓
<b>NORTE</b> .....	<b>6 321</b>	<b>6 566</b>	<b>6 817</b>	<b>7 074</b>	<b>7 336</b>
Rondônia.....	563	603	645	688	731
Acre.....	319	328	338	348	358
Amazonas.....	1 518	1 569	1 621	1 674	1 728
Roraima.....	87	91	95	99	104
Pará.....	3 647	3 781	3 918	4 058	4 201
Amapá.....	187	194	200	207	214
<b>NORDESTE</b> .....	<b>36 141</b>	<b>36 867</b>	<b>37 609</b>	<b>38 369</b>	<b>39 145</b>
Maranhão.....	4 192	4 301	4 411	4 525	4 641
Piauí.....	2 226	2 275	2 326	2 378	2 430
Ceará.....	5 476	5 577	5 680	5 785	5 893
Rio Grande do Norte.....	1 969	2 007	2 045	2 085	2 126
Paraíba.....	2 843	2 885	2 928	2 971	3 016
Pernambuco (1).....	6 337	6 443	6 551	6 662	6 776
Alagoas.....	2 066	2 109	2 154	2 199	2 245
Sergipe.....	1 182	1 207	1 233	1 260	1 287
Bahia.....	9 850	10 063	10 281	10 504	10 731
<b>SUDESTE</b> .....	<b>54 014</b>	<b>55 294</b>	<b>56 603</b>	<b>57 942</b>	<b>59 311</b>
Minas Gerais.....	13 752	13 957	14 166	14 381	14 600
Espírito Santo.....	2 100	2 145	2 192	2 239	2 287
Rio de Janeiro.....	11 740	11 989	12 242	12 502	12 767
São Paulo.....	26 422	27 203	28 003	28 820	29 657
<b>SUL</b> .....	<b>19 524</b>	<b>19 797</b>	<b>20 077</b>	<b>20 363</b>	<b>20 656</b>
Paraná.....	7 763	7 838	7 915	7 994	8 074
Santa Catarina.....	3 771	3 849	3 929	4 011	4 096
Rio Grande do Sul.....	7 990	8 110	8 233	8 358	8 486
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>8 016</b>	<b>8 282</b>	<b>8 554</b>	<b>8 832</b>	<b>9 116</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 439	1 478	1 519	1 562	1 604
Mato Grosso.....	1 241	1 299	1 358	1 418	1 480
Goiás.....	4 041	4 141	4 243	4 347	4 453
Distrito Federal.....	1 295	1 364	1 434	1 505	1 579

FONTA — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Projeção baseada nos dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico — 1980".

(1) Inclusive Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 - População presente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1 °-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1 °-9-1920	1 °-9-1940	1 °-7-1950	1 °-9-1960 (1)	1 °-9-1970 (1)	1 °-9-1980 (1) (2)
<b>BRASIL</b>	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>	<b>70 070 457</b>	<b>93 139 037</b>	<b>119 070 865</b>
<b>NORTE</b>	<b>332 847</b>	<b>476 370</b>	<b>695 112</b>	<b>1 439 052</b>	<b>1 462 420</b>	<b>1 844 655</b>	<b>2 561 782</b>	<b>3 603 860</b>	<b>5 885 536</b>
Rorondônia						36 935	69 792	111 064	490 153
Acre				92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	302 662
Amazonas	57 610	147 915	249 756	363 166 (3)	438 008	514 099	708 459	955 235	1 427 784
Roraima						18 116	28 304	40 885	79 407
Pará	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 018	3 410 088
Amapá						37 477	67 750	114 359	175 442
<b>NORDESTE</b>	<b>4 638 560</b>	<b>6 002 047</b>	<b>6 749 507</b>	<b>11 245 921</b>	<b>14 434 080</b>	<b>17 973 413</b>	<b>22 181 880</b>	<b>28 111 927</b>	<b>34 855 469</b>
Maranhão	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 992 686	4 000 083
Piauí	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573	2 138 790
Ceará	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 895 450	3 296 366	4 361 603	5 297 750
Rio Grande do Norte	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244	1 901 745
Paraíba	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 000 851	2 382 617	2 769 521
Pernambuco	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640	6 147 080
Alagoas	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109	1 989 703
Fernando de Noronha						581	1 389	1 241	1 323
Sergipe	176 243	310 926	356 264	477 064	542 326	644 361	752 256	900 744	1 136 951
Bahia	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 472 523
<b>SUDESTE</b>	<b>4 016 922</b>	<b>6 104 384</b>	<b>7 824 011</b>	<b>13 654 934</b>	<b>18 345 831</b>	<b>22 548 494</b>	<b>(4) 30 630 728</b>	<b>39 853 498</b>	<b>51 746 318</b>
Minas Gerais	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(5) 7 782 188	9 657 738	11 487 415	13 389 605
Espirito Santo	82 137	135 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 019 877
Rio de Janeiro	782 724	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884	11 300 665
Guanabara	274 972	522 651	(6) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	—
São Paulo	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	(7) 7 180 316	(8) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 036 171
<b>SUL</b>	<b>721 337</b>	<b>1 430 715</b>	<b>1 796 495</b>	<b>3 537 167</b>	<b>5 735 305</b>	<b>7 840 870</b>	<b>11 753 075</b>	<b>16 496 493</b>	<b>19 038 935</b>
Paraná	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	(9) 2 115 547	4 268 239	6 929 868	7 629 405
Santa Catarina	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 631 368
Rio Grande do Sul	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 778 162
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>220 812</b>	<b>320 399</b>	<b>373 309</b>	<b>758 531</b>	<b>1 258 679</b>	<b>1 736 965</b>	<b>2 942 992</b>	<b>5 073 259</b>	<b>7 544 607</b>
Mato Grosso do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	1 367 197
Mato Grosso	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090	1 138 866
Goiás	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 864 629
Distrito Federal							140 164	537 492	1 173 915

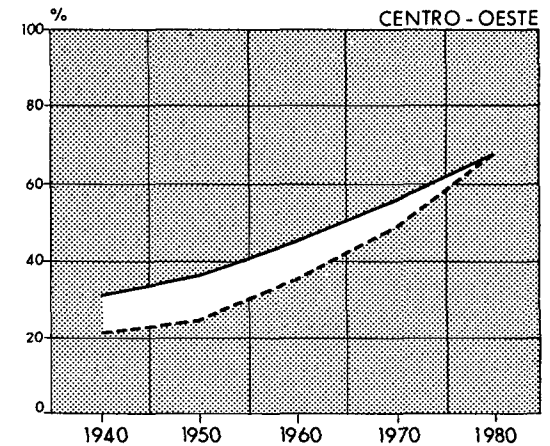
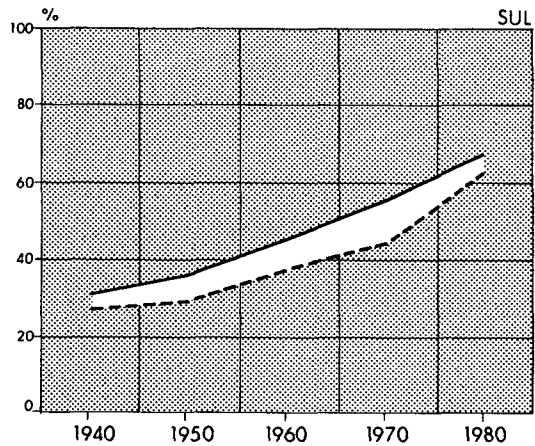
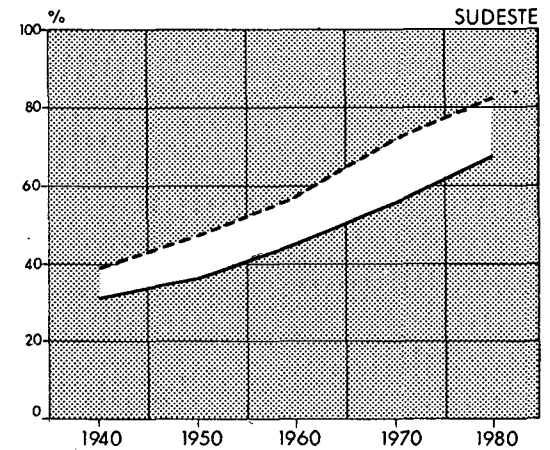
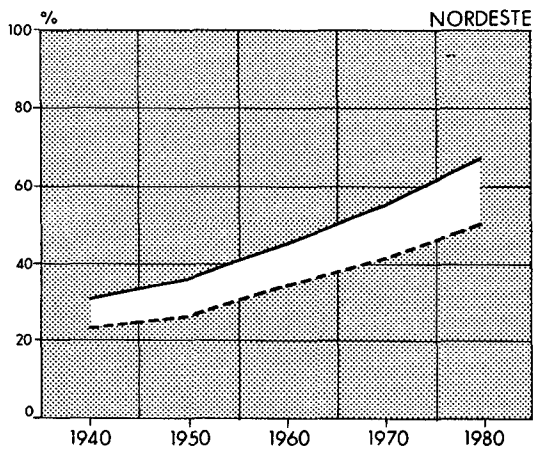
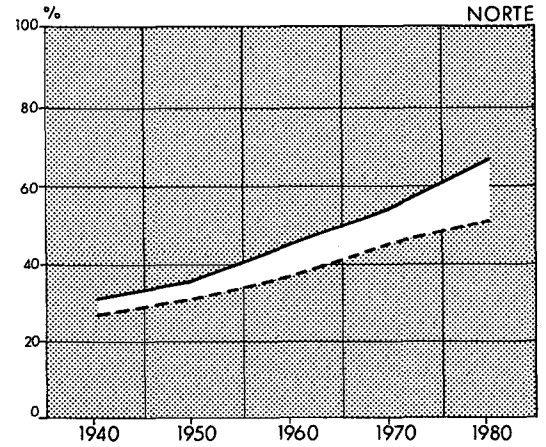
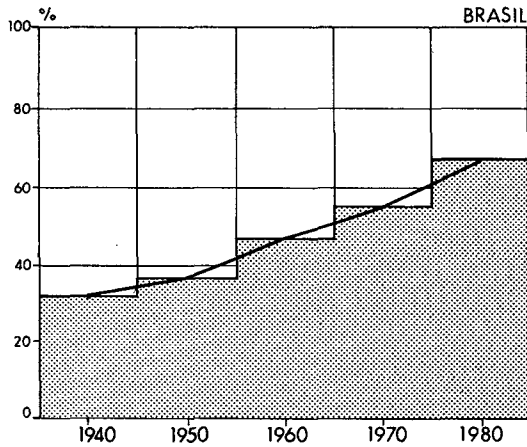
FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

(1) População residente (2) Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico" baseados em uma amostra probabilística, de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados, (3) Excluído 7.469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo (5) Excluído 10.461 pessoas recenseadas, cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta (6) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20-9-1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação (7) Excluído 9.244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta (8) Excluído 7.588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta (9) Excluído 13.911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio de material de coleta

# DEMOGRAFIA

## Proporção da população urbana - 1940-1980

— BRASIL - - - REGIÃO



## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 - População presente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE									
	Urbana					Rural				
	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960 (1)	1º-9-1970 (1)	1º-9-1980 (1) (2)	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960 (1)	1º-9-1970 (1)	1º-9-1980 (1) (2)
<b>BRASIL</b>	<b>12 880 182</b>	<b>18 782 891</b>	<b>31 303 034</b>	<b>52 084 984</b>	<b>80 479 448</b>	<b>28 356 133</b>	<b>33 161 506</b>	<b>38 767 423</b>	<b>41 054 053</b>	<b>38 619 544</b>
<b>NORTE</b>	<b>405 792</b>	<b>580 867</b>	<b>957 718</b>	<b>1 626 600</b>	<b>3 046 129</b>	<b>1 056 628</b>	<b>1 263 788</b>	<b>1 604 064</b>	<b>1 977 260</b>	<b>2 847 007</b>
Rondônia		13 816	30 186	59 564	233 301		23 119	39 606	51 500	259 509
Acre	14 138	21 272	32 700	59 307	132 174	65 630	93 483	125 484	155 692	169 431
Amazonas	104 789	137 736	232 917	405 831	858 181	333 219	376 363	475 542	549 404	573 885
Roraima		5 132	12 148	17 481	48 885		12 984	16 156	23 404	30 268
Pará	286 865	389 011	614 973	1 021 966	1 669 662	657 779	734 262	914 320	1 145 052	1 742 206
Amapá		13 900	34 794	62 451	103 926		23 577	32 956	51 908	71 708
<b>NORDESTE</b>	<b>3 381 173</b>	<b>4 744 808</b>	<b>7 516 500</b>	<b>11 752 977</b>	<b>17 586 464</b>	<b>11 052 907</b>	<b>13 228 605</b>	<b>14 665 380</b>	<b>16 358 950</b>	<b>17 275 443</b>
Maranhão	185 552	274 288	436 624	752 027	1 257 109	1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659	2 745 490
Piauí	124 197	170 584	285 566	536 612	897 993	693 404	875 112	956 570	1 143 961	1 242 073
Ceará	475 028	679 604	1 098 901	1 780 093	2 814 235	1 616 004	2 015 846	2 197 465	2 581 510	2 480 641
Rio Grande do Norte	164 248	253 765	428 113	737 368	1 115 630	603 770	714 156	717 389	812 876	784 090
Paraíba	311 402	456 716	697 336	1 002 156	1 450 346	1 110 880	1 256 543	1 303 515	1 380 461	1 322 254
Pernambuco	787 808	1 167 400	1 825 284	2 810 843	3 785 697	1 900 432	2 227 785	2 270 095	2 349 797	2 361 405
Alagoas	229 126	286 379	420 436	631 739	978 597	722 174	806 758	837 671	956 370	1 008 984
Fernando de Noronha		581	1 389	1 241	1 266		-	-	-	-
Sergipe	166 241	204 984	289 929	415 415	618 344	376 085	439 377	462 327	485 329	523 490
Bahia	937 571	1 250 507	2 032 922	3 085 483	4 667 247	2 980 541	3 584 068	3 887 525	4 407 987	4 807 016
<b>SUDESTE</b>	<b>7 231 905</b>	<b>10 720 734 (3)</b>	<b>17 460 897</b>	<b>28 964 601</b>	<b>42 848 230</b>	<b>11 113 926</b>	<b>11 827 760 (3)</b>	<b>13 169 831</b>	<b>10 898 897</b>	<b>8 904 421</b>
Minas Gerais	1 693 658	2 322 915	3 825 249	6 060 300	8 986 266	5 069 710	5 459 273	5 832 489	5 427 115	4 404 539
Espírito Santo	157 925	199 186	367 568	721 916	1 293 334	632 224	758 052	803 290	877 417	730 487
Rio de Janeiro	693 201	1 091 359	2 047 236	3 654 228	10 373 300	1 154 656	1 205 835	1 315 802 (3)	1 088 656	924 027
Guanabara	1 519 010	2 303 063	3 167 573	4 251 918	-	245 131	74 388	80 137	-	-
São Paulo	3 168 111	4 804 211	8 019 743	14 276 239	22 195 330	4 012 205	4 330 212	4 789 488	3 495 709	2 845 368
<b>SUL</b>	<b>1 590 475</b>	<b>2 312 985</b>	<b>4 360 691</b>	<b>7 303 427</b>	<b>11 880 533</b>	<b>4 144 830</b>	<b>5 527 895</b>	<b>7 392 384</b>	<b>9 193 066</b>	<b>7 155 896</b>
Paraná	302 272	528 288	1 305 927	2 504 378	4 473 541	934 004	1 587 259	2 962 312	4 425 490	3 156 925
Santa Catarina	253 717	362 717	673 981	1 246 043	2 154 527	924 623	1 197 785	1 444 135	1 655 691	1 474 224
Rio Grande do Sul	1 034 486	1 421 980	2 380 783	3 553 006	5 252 465	2 286 203	2 742 841	2 985 937	3 111 885	2 524 747
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>270 837</b>	<b>423 497</b>	<b>1 007 228</b>	<b>2 437 379</b>	<b>5 118 092</b>	<b>987 842</b>	<b>1 313 468</b>	<b>1 935 764</b>	<b>2 635 880</b>	<b>2 436 777</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	918 865	-	-	-	-	451 468
Mato Grosso	128 727	177 830	343 569	684 189	656 513	303 538	344 214	545 970	912 901	485 148
Goiás	142 110	245 667	575 325	1 237 108	2 403 234	684 304	969 254	1 337 664	1 701 569	1 462 248
Distrito Federal			88 334	516 082	1 139 480			51 830	21 410	37 913

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico

(1) População residente (2) Resultados preliminares (3) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 12 - População presente, segundo os Municípios das Capitais - 1872-1980

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (1)	1.º-9-1980 (1)(2)
Porto Velho.....	...	...	...	...	...	27 244	50 695	84 048	134 621
Rio Branco.....	...	...	...	19 930	16 038	28 246	47 437	83 977	117 113
Manaus.....	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	139 620	173 703	311 622	634 659
Boa Vista.....	...	...	...	...	...	17 247	25 705	36 464	66 954
Belém.....	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	254 949	399 222	633 374	934 322
Macapá.....	...	...	...	...	...	20 594	46 777	86 097	137 698
São Luís.....	31 604	29 308	36 798	52 929	85 583	119 785	158 292	265 486	449 877
Teresina.....	21 692	31 523	45 316	57 500	67 841	90 723	142 691	220 487	378 026
Fortaleza.....	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	270 169	507 108	857 980	1 308 919
Natal.....	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	103 215	160 253	264 379	416 906
João Pessoa.....	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	119 326	153 175	221 546	330 176
Recife.....	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	524 682	788 336	1 060 701	1 204 738
Maceió.....	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	120 980	168 055	263 670	400 041
Aracaju.....	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	78 364	114 162	183 670	293 285
Salvador.....	129 105	174 412	205 813	283 422	290 443	417 235	649 453	1 007 195	1 506 802
Belo Horizonte.....	...	...	13 472	55 563	211 377	352 724	683 908	1 235 030	1 781 924
Vitória.....	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	50 922	83 351	133 019	207 560
Niterói.....	47 548	34 269	53 433	85 238	142 407	186 309	243 188	324 246	—
Rio de Janeiro.....	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 281 908	4 251 918	5 093 232
São Paulo.....	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 198 096	3 781 446	5 924 615	8 493 598
Curitiba.....	12 651	24 553	49 755	78 986	140 656	180 575	356 830	609 026	1 025 979
Florianópolis.....	25 709	30 687	32 229	41 338	48 771	67 630	97 827	138 337	187 800
Porto Alegre.....	43 998	52 421	73 674	179 263	272 232	394 151	635 125	885 545	1 125 901
Campo Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	291 807
Cuiabá.....	35 987	17 815	34 393	33 678	54 394	56 204	56 828	100 860	213 151
Goiânia.....	...	...	...	...	48 166	53 389	151 013	380 773	717 948
Brasília.....	...	...	...	...	...	...	139 796	537 492	1 177 393

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.  
(1) População residente. (2) Resultados preliminares.

## 13 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo a religião - 1980

RELIGIÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
				Urbana			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL.....</b>	<b>119 070 865</b>	<b>59 146 099</b>	<b>59 924 766</b>	<b>80 454 712</b>	<b>39 235 660</b>	<b>41 219 052</b>	<b>39 616 153</b>	<b>19 910 439</b>	<b>18 705 714</b>
Católica romana.....	106 154 966	52 873 672	53 281 294	70 341 494	34 386 039	35 955 455	35 813 472	18 487 633	17 325 839
Protestante.....	7 856 272	3 627 606	4 228 666	5 757 386	2 592 313	3 165 083	2 098 876	1 035 293	1 063 583
Tradicional.....	3 848 938	1 796 508	2 052 430	2 857 583	1 298 405	1 559 178	991 355	498 103	493 252
Pentecostal.....	4 007 334	1 831 098	2 176 236	2 899 813	1 293 908	1 605 905	1 107 521	537 190	570 331
Espírita.....	1 625 361	733 216	892 145	1 508 995	673 455	835 540	116 366	59 761	56 605
Kardecista.....	945 002	437 848	507 154	868 081	398 221	469 860	76 921	39 627	37 294
Afro-brasileira.....	680 359	295 368	384 991	640 914	275 234	365 680	39 445	20 134	19 311
Israelita.....	118 911	60 474	58 437	116 475	59 220	57 255	2 436	1 254	1 182
Oriental.....	297 817	148 008	149 809	221 968	109 233	112 735	75 849	38 775	37 074
Outra.....	944 282	447 543	496 739	775 116	358 207	416 909	169 166	89 336	79 830
Sem religião.....	1 854 454	1 138 814	715 640	1 578 226	971 580	606 646	276 228	167 234	108 994
Sem declaração.....	218 802	116 766	102 036	155 042	85 613	69 429	63 760	31 153	32 607

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico" baseados em uma amostra probabilística, de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 14 - População residente, com indicação da cor e sexo, segundo os grupos de idade - 1980

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Cor e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Branca			Preta		
Total				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>TOTAL</b>	<b>119 070 865</b>	<b>59 146 099</b>	<b>59 924 766</b>	<b>65 212 759</b>	<b>31 948 987</b>	<b>33 263 772</b>	<b>7 009 104</b>	<b>3 530 052</b>	<b>3 479 052</b>
0 a 4 anos	16 649 135	8 461 485	8 187 650	8 629 288	4 354 178	4 275 110	823 719	421 005	402 714
5 a 9 anos	14 271 782	7 230 024	7 041 758	7 113 979	3 564 964	3 549 015	817 729	427 173	390 556
10 a 14 anos	13 549 663	6 806 534	6 743 129	6 823 974	3 392 729	3 431 245	816 121	414 567	401 554
15 a 19 anos	13 277 662	6 488 217	6 789 445	7 185 416	3 465 487	3 719 929	771 474	382 074	389 400
20 a 24 anos	11 626 422	5 655 982	5 970 440	6 536 030	3 141 225	3 394 805	684 096	349 302	334 794
25 a 29 anos	9 753 542	4 805 866	4 947 676	5 606 966	2 706 246	2 900 720	561 323	278 806	282 517
30 a 39 anos	14 281 753	7 136 185	7 145 568	8 239 745	4 051 801	4 187 944	854 884	434 275	420 609
40 a 49 anos	10 427 642	5 178 646	5 248 996	6 026 719	2 976 144	3 050 575	650 832	325 779	325 053
50 a 59 anos	7 465 940	3 680 515	3 785 425	4 465 532	2 160 447	2 305 085	495 312	242 564	252 748
60 a 69 anos	4 758 912	2 294 823	2 464 089	2 799 052	1 316 828	1 482 224	317 005	151 503	165 502
70 anos e mais	2 940 156	1 372 224	1 567 932	1 756 612	805 056	951 556	210 793	99 416	111 377
Idade ignorada	68 256	35 598	32 658	29 446	13 882	15 564	5 816	3 588	2 228

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Cor e sexo								
	Amarela			Parda			Sem declaração		
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>TOTAL</b>	<b>754 895</b>	<b>390 637</b>	<b>364 258</b>	<b>45 779 466</b>	<b>23 120 915</b>	<b>22 658 551</b>	<b>314 641</b>	<b>155 508</b>	<b>159 133</b>
0 a 4 anos	56 048	27 477	28 571	7 085 561	3 630 286	3 455 275	54 519	28 539	25 980
5 a 9 anos	60 026	30 541	29 485	6 238 137	3 185 133	3 053 004	41 911	22 213	19 698
10 a 14 anos	71 840	35 950	35 890	5 799 625	2 943 778	2 855 847	38 103	19 510	18 593
15 a 19 anos	86 740	43 174	43 566	5 204 722	2 582 123	2 622 599	29 310	15 359	13 951
20 a 24 anos	70 150	34 871	35 279	4 307 525	2 116 454	2 191 071	28 621	14 130	14 491
25 a 29 anos	67 720	36 837	30 883	3 492 087	1 771 778	1 720 309	25 446	12 199	13 247
30 a 39 anos	124 153	68 779	55 374	5 029 409	2 567 331	2 462 078	33 562	13 999	19 563
40 a 49 anos	87 185	44 533	42 652	3 638 286	1 819 722	1 818 564	24 620	12 468	12 152
50 a 59 anos	63 041	31 709	31 332	2 426 228	1 238 015	1 188 213	15 827	7 780	8 047
60 a 69 anos	44 362	24 290	20 072	1 585 919	796 040	789 879	12 574	6 162	6 412
70 anos e mais	23 630	12 476	11 154	940 236	452 748	487 488	8 885	2 528	6 357
Idade ignorada	-	-	-	31 731	17 507	14 224	1 263	621	642

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico" baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 15 - População residente de 15 anos e mais de idade, por estado conjugal, segundo o sexo e grupos de idade - 1980

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE									
	Total	Estado conjugal						Separados, desquitados e divorciados	Viúvos	Sem declaração
		Solteiros	Casados							
			Total	Civil e religioso e somente civil	Somente religioso	União consensual				
<b>TOTAL.....</b>	<b>74 600 285</b>	<b>24 740 546</b>	<b>43 364 475</b>	<b>34 716 422</b>	<b>3 538 928</b>	<b>5 099 125</b>	<b>1 946 604</b>	<b>3 811 588</b>	<b>747 080</b>	
15 a 19 anos.....	13 277 862	11 882 355	1 245 229	839 157	113 798	292 274	37 712	6 546	125 820	
20 a 24 anos.....	11 626 422	6 420 212	4 921 835	3 803 441	319 850	798 544	152 643	22 832	108 900	
25 a 29 anos.....	9 753 542	2 638 069	6 778 148	5 515 414	399 147	863 587	220 714	42 913	73 698	
30 a 39 anos.....	14 281 753	1 861 933	11 653 996	9 528 161	804 130	1 321 705	450 886	188 988	125 950	
40 a 49 anos.....	10 427 642	868 126	8 523 883	6 892 906	722 417	908 560	463 948	473 644	98 041	
50 a 59 anos.....	7 465 940	523 004	5 738 589	4 669 610	544 384	524 595	343 878	770 750	89 719	
60 a 69 anos.....	4 758 912	335 516	3 112 982	2 436 631	409 614	266 737	189 438	1 054 710	66 266	
70 anos e mais.....	2 940 156	214 715	1 338 774	1 004 744	220 529	113 501	85 255	1 246 166	55 246	
Idade ignorada.....	68 256	16 616	41 039	26 358	5 059	9 622	2 130	5 031	3 440	
<b>Homens.....</b>	<b>36 646 056</b>	<b>13 278 108</b>	<b>21 733 870</b>	<b>17 402 825</b>	<b>1 774 161</b>	<b>2 556 944</b>	<b>591 866</b>	<b>695 965</b>	<b>348 147</b>	
15 a 19 anos.....	6 488 217	6 270 636	152 780	82 899	15 864	54 017	3 273	1 330	60 198	
20 a 24 anos.....	5 655 982	3 786 677	1 777 921	1 332 475	121 081	324 365	36 072	3 728	51 584	
25 a 29 anos.....	4 805 866	1 486 229	3 212 876	2 612 741	182 861	417 274	63 723	6 995	36 043	
30 a 39 anos.....	7 136 185	920 330	5 996 518	4 940 399	395 372	660 747	131 565	24 497	63 275	
40 a 49 anos.....	5 178 646	400 611	4 519 995	3 654 666	363 278	502 051	136 964	72 348	48 728	
50 a 59 anos.....	3 680 515	206 924	3 202 721	2 587 326	293 289	322 106	113 084	117 577	40 209	
60 a 69 anos.....	2 294 823	123 286	1 884 331	1 461 501	240 565	182 265	68 944	194 675	25 587	
70 anos e mais.....	1 372 224	73 821	963 696	717 285	158 787	87 624	39 777	273 971	20 959	
Idade ignorada.....	35 598	9 594	23 032	13 533	3 004	6 495	564	844	1 564	
<b>Mulheres.....</b>	<b>37 952 229</b>	<b>11 462 438</b>	<b>21 626 605</b>	<b>17 313 597</b>	<b>1 764 827</b>	<b>2 542 181</b>	<b>1 354 638</b>	<b>3 115 615</b>	<b>398 933</b>	
15 a 19 anos.....	6 789 445	5 591 719	1 092 449	756 258	97 934	238 257	34 439	5 216	65 622	
20 a 24 anos.....	5 970 440	2 633 535	3 143 914	2 470 966	198 769	474 179	116 571	19 104	57 316	
25 a 29 anos.....	4 947 676	1 151 840	3 565 272	2 902 673	216 286	446 313	156 991	35 918	37 655	
30 a 39 anos.....	7 145 568	941 603	5 657 478	4 587 762	408 758	660 958	319 321	164 491	62 675	
40 a 49 anos.....	5 248 996	467 515	4 003 888	3 238 240	359 139	406 509	326 984	401 296	49 313	
50 a 59 anos.....	3 785 425	316 080	2 535 868	2 082 284	251 095	202 489	230 794	653 173	49 510	
60 a 69 anos.....	2 464 089	212 230	1 228 651	975 130	169 049	84 472	122 494	860 035	40 679	
70 anos e mais.....	1 567 932	140 894	375 078	287 459	61 742	25 877	45 478	972 195	34 287	
Idade ignorada.....	32 658	7 022	18 007	12 825	2 055	3 127	1 566	4 187	1 876	

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico" baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 16 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
				Urbana			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b>	<b>119 098 992</b>	<b>59 152 904</b>	<b>59 946 088</b>	<b>80 479 448</b>	<b>39 238 730</b>	<b>41 240 718</b>	<b>38 619 544</b>	<b>19 914 174</b>	<b>18 705 370</b>
<b>NORTE</b>	<b>5 893 136</b>	<b>2 994 782</b>	<b>2 898 354</b>	<b>3 046 129</b>	<b>1 488 524</b>	<b>1 557 605</b>	<b>2 847 007</b>	<b>1 506 250</b>	<b>1 340 749</b>
Rondônia	492 810	260 103	232 707	233 301	118 826	114 475	259 509	141 277	118 232
Acre	301 605	155 184	146 421	132 174	64 641	67 533	169 431	90 543	78 888
Amazonas	1 432 066	722 700	709 366	858 181	420 418	437 763	573 885	302 282	271 603
Roraima	79 153	41 090	38 063	48 885	24 526	24 359	30 268	16 564	13 704
Pará	3 411 868	1 728 004	1 683 864	1 669 662	809 251	860 411	1 742 206	918 753	823 453
Amapá	175 634	87 701	87 933	103 926	50 862	53 064	71 708	36 839	34 869
<b>NORDESTE</b>	<b>34 861 907</b>	<b>17 054 814</b>	<b>17 807 093</b>	<b>17 586 464</b>	<b>8 348 216</b>	<b>9 238 248</b>	<b>17 275 443</b>	<b>8 786 598</b>	<b>8 568 845</b>
Maranhão	4 002 599	1 992 476	2 010 123	1 257 109	600 980	656 129	2 745 490	1 391 496	1 353 994
Piauí	2 140 066	1 048 691	1 091 375	897 993	421 632	476 361	1 242 073	627 059	615 014
Ceará	5 294 876	2 575 690	2 719 186	2 814 235	1 323 569	1 490 666	2 480 641	1 252 121	1 228 520
Rio Grande do Norte	1 899 720	926 399	973 321	1 115 630	527 960	587 670	784 090	398 439	385 651
Paraíba	2 772 600	1 335 311	1 437 289	1 450 346	679 387	770 959	1 322 254	655 924	666 330
Pernambuco	6 147 102	2 970 170	3 176 932	3 785 697	1 794 510	1 991 187	2 361 405	1 175 660	1 185 745
Alagoas	1 987 581	972 782	1 014 799	978 597	464 559	514 038	1 008 984	508 223	500 761
Fernando de Noronha	1 266	675	591	1 266	675	591	-	-	-
Sergipe	1 141 834	558 332	583 502	618 344	294 942	323 402	523 490	263 390	260 100
Bahia	9 474 263	4 674 288	4 799 975	4 667 247	2 240 002	2 427 245	4 807 016	2 434 286	2 372 730
<b>SUDESTE</b>	<b>51 752 651</b>	<b>25 732 708</b>	<b>26 019 943</b>	<b>42 848 230</b>	<b>21 071 055</b>	<b>21 777 175</b>	<b>8 904 421</b>	<b>4 661 653</b>	<b>4 242 768</b>
Minas Gerais	13 390 805	6 671 842	6 718 963	8 986 266	4 380 207	4 606 059	4 404 539	2 291 635	2 112 904
Espírito Santo	2 023 821	1 019 236	1 004 585	1 293 334	637 633	655 701	730 487	381 603	348 884
Rio de Janeiro	11 297 327	5 523 889	5 773 438	10 373 300	5 041 070	5 332 230	924 027	482 819	441 208
São Paulo	25 040 698	12 517 741	12 522 957	22 195 330	11 012 145	11 183 185	2 845 368	1 505 596	1 339 772
<b>SUL</b>	<b>19 036 429</b>	<b>9 530 583</b>	<b>9 505 846</b>	<b>11 880 533</b>	<b>5 803 633</b>	<b>6 076 900</b>	<b>7 155 896</b>	<b>3 726 950</b>	<b>3 428 946</b>
Paraná	7 630 466	3 850 669	3 779 797	4 473 541	2 201 301	2 272 240	3 156 925	1 649 368	1 507 557
Santa Catarina	3 628 751	1 829 434	1 799 317	2 154 527	1 065 719	1 088 808	1 474 224	763 715	710 509
Rio Grande do Sul	7 777 212	3 850 480	3 926 732	5 252 465	2 536 613	2 715 852	2 524 747	1 313 867	1 210 880
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>7 554 869</b>	<b>3 840 017</b>	<b>3 714 852</b>	<b>5 118 092</b>	<b>2 527 302</b>	<b>2 590 790</b>	<b>2 436 777</b>	<b>1 312 715</b>	<b>1 124 062</b>
Mato Grosso do Sul	1 370 333	705 782	684 551	918 865	458 896	459 969	451 488	246 886	204 582
Mato Grosso	1 141 661	595 416	546 245	656 513	330 169	326 344	485 148	265 247	219 901
Goiás	3 865 482	1 965 131	1 900 351	2 403 234	1 184 759	1 218 475	1 462 248	780 372	681 876
Distrito Federal	1 177 393	573 688	603 705	1 139 480	553 478	586 002	37 913	20 210	17 703

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico  
 NOTA - Resultados preliminares



## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 17 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo os Municípios das Capitais - 1980

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Porto Velho.....	134 621	69 920	64 701	103 417	51 779	51 638	31 204	18 141	13 063
Rio Branco.....	117 113	58 931	58 182	87 646	42 758	44 888	29 467	16 173	13 294
Manaus.....	634 659	309 501	325 158	613 068	297 702	315 366	21 591	11 799	9 792
Boa Vista.....	66 954	34 488	32 466	43 975	21 975	22 000	22 979	12 513	10 466
Belém.....	934 322	444 425	489 897	826 776	391 275	435 501	107 546	53 150	54 396
Macapá.....	137 698	68 144	69 554	93 296	45 421	47 875	44 402	22 723	21 679
São Luís.....	449 877	209 572	240 305	247 622	114 011	133 611	202 255	95 561	106 694
Teresina.....	378 026	176 891	201 135	339 264	157 157	182 107	38 762	19 734	19 028
Fortaleza.....	1 308 919	607 254	701 665	1 308 919	607 254	701 665	-	-	-
Natal.....	416 906	193 440	223 466	416 906	193 440	223 466	-	-	-
João Pessoa.....	330 176	152 142	178 034	326 798	150 444	176 354	3 378	1 698	1 680
Recife.....	1 204 738	560 854	643 884	1 184 215	550 616	633 599	20 523	10 238	10 285
Maceió.....	400 041	187 833	212 208	392 994	184 140	208 854	7 047	3 693	3 354
Aracaju.....	293 285	138 644	154 641	288 106	136 048	152 058	5 179	2 596	2 583
Salvador.....	1 506 602	714 506	792 096	1 504 219	713 308	790 911	2 383	1 198	1 185
Belo Horizonte.....	1 781 924	852 177	929 747	1 776 146	849 302	926 844	5 778	2 875	2 903
Vitória.....	207 560	98 762	108 798	207 560	98 762	108 798	-	-	-
Rio de Janeiro.....	5 093 232	2 434 156	2 659 076	5 093 232	2 434 156	2 659 076	-	-	-
São Paulo.....	8 493 598	4 150 681	4 342 917	8 337 649	4 069 684	4 267 965	155 949	80 997	74 952
Curitiba.....	1 025 979	496 237	529 742	1 025 979	496 237	529 742	-	-	-
Florianópolis.....	187 800	91 292	96 508	161 671	78 051	83 620	26 129	13 241	12 888
Porto Alegre.....	1 125 901	528 780	597 121	1 115 291	523 294	591 997	10 610	5 486	5 124
Campo Grande.....	291 807	144 040	147 767	283 684	139 532	144 152	8 123	4 508	3 615
Cuiabá.....	213 151	105 652	107 499	198 086	97 543	100 543	15 065	8 109	6 956
Goiânia.....	717 948	349 174	368 774	704 085	341 856	362 229	13 863	7 318	6 545
Brasília.....	1 177 393	573 688	603 705	1 139 480	553 478	586 002	37 913	20 210	17 703

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 18 - População residente, segundo as Regiões Metropolitanas - 1970-1980

REGIÕES METROPOLITANAS	POPULAÇÃO RESIDENTE		REGIÕES METROPOLITANAS	POPULAÇÃO RESIDENTE	
	1.º-9-1970	1.º-9-1980		1.º-9-1970	1.º-9-1980
<b>Belém</b> .....	<b>656 351</b>	<b>1 000 349</b>	<b>São Paulo</b> .....		
Ananindeua.....	22 602	66 027	Biritiba-Mirim.....	8 966	13 379
Belém.....	633 749	934 322	Caieiras.....	15 563	25 066
<b>Fortaleza</b> .....	<b>1 038 041</b>	<b>1 581 588</b>	Cajamar.....	10 440	21 941
Aquiraz.....	32 558	45 214	Carapicuíba.....	54 907	185 763
Caucaia.....	54 801	94 157	Cotia.....	30 957	63 373
Fortaleza.....	859 135	1 308 919	Diadema.....	78 957	228 594
Maranguape.....	59 516	91 222	Embu.....	18 161	95 764
Pacatuba.....	32 031	42 076	Embu-Guaçu.....	10 301	21 028
<b>Recife</b> .....	<b>1 792 688</b>	<b>2 348 362</b>	Ferraz de Vasconcelos.....	25 248	55 107
Cabo.....	75 980	104 425	Francisco Morato.....	11 210	28 462
Igarassu.....	55 127	73 219	Franco da Rocha.....	36 391	50 710
Itamaracá.....	7 140	8 259	Guararema.....	12 636	15 123
Jaboatão.....	201 460	330 923	Guarulhos.....	236 865	532 908
Moreno.....	31 342	34 985	Itapeerica da Serra.....	25 312	60 716
Olinda.....	196 471	281 858	Itapevi.....	27 569	53 325
Paulista.....	70 279	165 827	Itaquaquecetuba.....	29 153	72 779
Recife.....	1 060 752	1 204 738	Jandira.....	12 490	36 017
São Lourenço da Mata.....	94 137	144 128	Juquitiba.....	7 290	12 500
<b>Salvador</b> .....	<b>1 148 828</b>	<b>1 772 018</b>	Mairiporã.....	19 640	27 498
Camaçari.....	33 533	89 511	Mauá.....	101 726	205 817
Candeias.....	34 388	54 197	Mogi das Cruzes.....	138 746	198 081
Itaparica.....	8 350	10 892	Osasco.....	283 203	473 856
Lauro de Freitas.....	10 126	35 572	Pirapora do Bom Jesus.....	3 714	4 815
Salvador.....	1 007 744	1 506 602	Poá.....	32 382	52 795
São Francisco do Conde.....	20 928	17 886	Ribeirão Pires.....	29 117	56 487
Simões Filho.....	22 088	43 693	Rio Grande da Serra.....	8 314	20 102
Vera Cruz.....	11 671	13 665	Salesópolis.....	9 560	10 649
<b>Belo Horizonte</b> .....	<b>1 605 663</b>	<b>2 541 788</b>	Santa Isabel.....	17 179	28 997
Belo Horizonte.....	1 235 001	1 781 924	Santana de Parnaíba.....	5 428	10 070
Betim.....	37 883	84 290	Santo André.....	418 578	552 797
Caeté.....	25 176	30 593	São Bernardo do Campo.....	201 462	425 780
Contagem.....	111 338	280 721	São Caetano do Sul.....	150 171	163 030
Ibirité.....	19 523	40 017	São Paulo.....	5 921 796	8 493 598
Lagoa Santa.....	14 050	19 525	Suzano.....	55 622	101 067
Nova Lima.....	34 001	41 239	Taboão da Serra.....	40 959	97 642
Pedro Leopoldo.....	20 700	30 004	<b>Curitiba</b> .....	<b>820 766</b>	<b>1 441 743</b>
Raposos.....	10 137	11 830	Almirante Tamandaré.....	15 367	34 226
Ribeirão das Neves.....	9 734	67 278	Araucária.....	17 162	34 832
Rio Acima.....	5 118	5 054	Balsa Nova.....	4 709	5 283
Sabará.....	45 280	64 255	Bocaiúva do Sul.....	10 733	12 135
Santa Luzia.....	25 301	59 903	Campina Grande do Sul.....	7 885	9 800
Vespasiano.....	12 441	25 155	Campo Largo.....	34 340	54 901
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>7 082 404</b>	<b>9 018 637</b>	Colombo.....	19 228	62 874
Duque de Caxias.....	431 345	575 533	Contenda.....	7 212	7 552
Itaboraí.....	65 851	114 494	Curitiba.....	608 417	1 025 979
Itaguaí.....	55 860	90 192	Mandirituba.....	11 051	15 454
Magé.....	113 032	166 576	Piraquara.....	21 266	70 561
Mangaratiba.....	12 538	13 829	Quatro Barras.....	4 079	5 715
Maricá.....	23 656	32 692	Rio Branco do Sul.....	25 163	31 794
Nilópolis.....	128 098	151 700	São José dos Pinhais.....	34 154	70 637
Niterói.....	324 367	400 140	<b>Porto Alegre</b> .....	<b>1 531 168</b>	<b>2 232 370</b>
Nova Iguaçu.....	727 674	1 094 650	Alvorada.....	40 378	91 487
Paracambi.....	25 399	30 341	Cachoeirinha.....	31 023	63 228
Petrópolis.....	189 118	241 884	Campo Bom.....	16 623	33 831
Rio de Janeiro.....	4 252 009	5 093 232	Canoas.....	153 759	220 569
São Gonçalo.....	430 349	614 688	Estância Velha.....	8 897	14 260
São João de Meriti.....	303 108	398 686	Esteio.....	34 587	50 975
<b>São Paulo</b> .....	<b>8 137 401</b>	<b>12 588 439</b>	Gravatá.....	52 457	107 500
Arujá.....	9 585	17 482	Guaíba.....	33 695	55 038
Barueri.....	37 803	75 321	Novo Hamburgo.....	85 356	136 551
			Porto Alegre.....	885 564	1 125 901
			São Leopoldo.....	64 311	98 586
			Sapiranga.....	16 402	37 286
			Sapuçaia do Sul.....	41 749	79 402
			Viamão.....	66 367	117 756

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.  
 NOTA - Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 19 - População residente nos municípios com mais de 50 000 habitantes - 1.º-9-1980

(continua)

MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE	MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE
São Paulo	São Paulo	8 493 598	Anápolis	Goiás	179 973
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	5 093 232	Montes Claros	Minas Gerais	177 558
Belo Horizonte	Minas Gerais	1 781 924	Caruaru	Pernambuco	172 690
Salvador	Bahia	1 506 602	Vitória da Conquista	Bahia	170 897
Fortaleza	Ceará	1 308 919	Taubaté	São Paulo	169 258
Recife	Pernambuco	1 204 738	Maringá	Paraná	168 194
Brasília	Distrito Federal	1 177 393	Magé	Rio de Janeiro	166 576
Porto Alegre	Rio Grande do Sul	1 125 901	Paulista	Pernambuco	165 827
Nova Iguaçu	Rio de Janeiro	1 094 650	Cascavel	Paraná	163 544
Curitiba	Paraná	1 025 979	São Caetano do Sul	São Paulo	163 030
Belém	Pará	934 322	Guarapuava	Paraná	157 410
Goiânia	Goiás	717 948	Blumenau	Santa Catarina	157 299
Campinas	São Paulo	664 356	Lages	Santa Catarina	155 306
Manaus	Amazonas	634 659	Barra Mansa	Rio de Janeiro	154 853
São Gonçalo	Rio de Janeiro	614 688	Itabuna	Bahia	153 167
Duque de Caxias	Rio de Janeiro	575 533	Nilópolis	Rio de Janeiro	151 700
Santo André	São Paulo	552 797	Guarujá	São Paulo	151 098
Guarulhos	São Paulo	532 908	Limeira	São Paulo	150 574
Osasco	São Paulo	473 856	Ipatinga	Minas Gerais	150 417
São Luís	Maranhão	449 877	Franca	São Paulo	148 505
São Bernardo do Campo	São Paulo	425 780	Rio Grande	Rio Grande do Sul	146 214
Natal	Rio Grande do Norte	416 906	Mossoró	Rio Grande do Norte	146 046
Santos	São Paulo	416 784	São Lourenço da Mata	Pernambuco	144 128
Niterói	Rio de Janeiro	400 140	Macapá	Amapá	137 698
Maceió	Alagoas	400 041	Presidente Prudente	São Paulo	136 943
São João de Meriti	Rio de Janeiro	398 686	Novo Hamburgo	Rio Grande do Sul	136 551
Teresina	Piauí	378 026	Foz do Iguaçu	Paraná	136 479
Campos	Rio de Janeiro	349 036	Arapiraca	Alagoas	136 418
Jaboatão	Pernambuco	330 823	Juazeiro do Norte	Ceará	135 687
João Pessoa	Paraíba	330 176	Porto Velho	Rondônia	134 621
Ribeirão Preto	São Paulo	318 375	Ithéus	Bahia	131 431
Juiz de Fora	Minas Gerais	307 820	Araçatuba	São Paulo	129 367
Londrina	Paraná	301 749	Teófilo Otoni	Minas Gerais	128 903
Aracaju	Sergipe	293 285	Araraquara	São Paulo	128 130
Campo Grande	Mato Grosso do Sul	291 807	Caxias	Maranhão	125 771
Feira de Santana	Bahia	289 482	Cachoeiro de Itapemirim	Espírito Santo	123 603
São José dos Campos	São Paulo	287 568	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	123 507
Olinda	Pernambuco	281 858	Linhares	Espírito Santo	123 227
Contagem	Minas Gerais	280 721	Ji-Paraná	Rondônia	122 164
Sorocaba	São Paulo	269 880	Americana	São Paulo	122 055
Pelotas	Rio Grande do Sul	260 190	Marília	São Paulo	121 877
Jundiaí	São Paulo	258 773	Passo Fundo	Rio Grande do Sul	121 228
Campina Grande	Paraíba	247 964	São Carlos	São Paulo	119 630
Petrópolis	Rio de Janeiro	241 884	Juazeiro	Bahia	118 372
Uberlândia	Minas Gerais	241 180	Sobral	Ceará	117 955
Joinville	Santa Catarina	235 612	Viamão	Rio Grande do Sul	117 756
Diadema	São Paulo	228 594	Divinópolis	Minas Gerais	117 398
Caxias do Sul	Rio Grande do Sul	220 725	Rio Branco	Acre	117 113
Canoas	Rio Grande do Sul	220 569	Jequié	Bahia	117 051
Imperatriz	Maranhão	220 469	Jacareí	São Paulo	115 750
Piracicaba	São Paulo	214 394	Itaboraí	Rio de Janeiro	114 494
Cuiabá	Mato Grosso	213 151	Conceição do Araguaia	Pará	112 397
Vitória	Espírito Santo	207 560	Colatina	Espírito Santo	111 722
Mauá	São Paulo	205 817	Criciúma	Santa Catarina	110 604
Vila Velha	Espírito Santo	203 498	Rio Claro	São Paulo	110 273
Uberaba	Minas Gerais	199 265	Caratinga	Minas Gerais	110 140
Mogi das Cruzes	São Paulo	198 081	Codó	Maranhão	109 168
Governador Valadares	Minas Gerais	196 216	Gravatá	Rio Grande do Sul	107 500
São Vicente	São Paulo	192 915	Dourados	Mato Grosso do Sul	106 560
Santarém	Pará	192 203	Cabo	Pernambuco	104 425
Cariacica	Espírito Santo	189 171	Petrolina	Pernambuco	104 094
São José do Rio Preto	São Paulo	188 560	Jacobina	Bahia	104 065
Florianópolis	Santa Catarina	187 800	Itapipoca	Ceará	104 002
Bauru	São Paulo	186 786	Ataíde	Bahia	101 939
Ponta Grossa	Paraná	186 328	Sumaré	São Paulo	101 872
Carapicuíba	São Paulo	185 763	Parnaíba	Piauí	101 631
Volta Redonda	Rio de Janeiro	183 917			
Santa Maria	Rio Grande do Sul	181 685			

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 19 - População residente nos municípios com mais de 50 000 habitantes - 1.º-9-1980

(continua)

MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE	MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE
Suzano	São Paulo	101 067	Timon	Maranhão	74 460
Sete Lagoas	Minas Gerais	100 715	Ituiutaba	Minas Gerais	74 304
Umuarama	Paraná	100 617	Itu	São Paulo	74 161
Bagé	Rio Grande do Sul	100 199	Jau	São Paulo	74 028
Santa Cruz do Sul	Rio Grande do Sul	99 667	Mogi-Guaçu	São Paulo	73 435
Quixadá	Ceará	99 423	Igarassu	Pernambuco	73 219
Teresópolis	Rio de Janeiro	98 747	Sousa	Paraíba	72 950
São Leopoldo	Rio Grande do Sul	98 586	Catanduva	São Paulo	72 913
Taboão da Serra	São Paulo	97 642	Itaquaquecetuba	São Paulo	72 779
Embu	São Paulo	95 764	Barretos	São Paulo	72 750
Santa Luzia	Maranhão	94 201	Conselheiro Lafaiete	Minas Gerais	72 519
Caucaia	Ceará	94 157	Araguaína	Goiás	72 138
Santo Ângelo	Rio Grande do Sul	93 700	Acaráú	Ceará	72 112
Cachoeira do Sul	Rio Grande do Sul	93 341	Januária	Minas Gerais	71 992
Vitória de Santo Antão	Pernambuco	93 290	Barra do Piraí	Rio de Janeiro	71 947
Luziânia	Goiás	92 834	Paulo Afonso	Bahia	71 231
Uruguaiana	Rio Grande do Sul	91 508	Três Rios	Rio de Janeiro	71 228
Alvorada	Rio Grande do Sul	91 487	Itabira	Minas Gerais	71 099
Maranguape	Ceará	91 222	Picos	Piauí	71 065
Itaguaí	Rio de Janeiro	90 192	Cabo Frio	Rio de Janeiro	71 009
Camaçari	Bahia	89 511	Ijuí	Rio Grande do Sul	70 987
Irecê	Bahia	88 022	São José dos Pinhais	Paraná	70 637
São José	Santa Catarina	87 751	Piraquara	Paraná	70 561
Resende	Rio de Janeiro	87 372	Muriáé	Minas Gerais	69 963
Garanhuns	Pernambuco	87 104	Ipirá	Bahia	69 885
Poços de Caldas	Minas Gerais	86 983	Bom Jesus da Lapa	Bahia	69 669
Itajaí	Santa Catarina	86 532	Pindamonhangaba	São Paulo	69 598
Barbacena	Minas Gerais	86 509	Alegrete	Rio Grande do Sul	69 525
Patos de Minas	Minas Gerais	86 185	Passos	Minas Gerais	69 100
Bragança	Pará	85 275	Pinheiro	Maranhão	68 698
Guaratinguetá	São Paulo	84 879	Santa Rita	Paraíba	68 227
Itapetininga	São Paulo	84 423	Santana do Livramento	Rio Grande do Sul	68 111
Betim	Minas Gerais	84 290	Unai	Minas Gerais	68 079
Pitanga	Paraná	84 198	Campo Maior	Piauí	67 761
Bragança Paulista	São Paulo	84 085	Assis	São Paulo	67 403
Chapécó	Santa Catarina	83 864	Ribeirão das Neves	Minas Gerais	67 278
Araguari	Minas Gerais	83 530	Cacoal	Rondônia	67 269
Iguatu	Ceará	82 945	Serra Talhada	Pernambuco	67 165
Serra	Espírito Santo	82 450	Monção	Maranhão	67 108
Rondonópolis	Mato Grosso	82 293	Palmeira dos Índios	Alagoas	67 097
Paranaguá	Paraná	82 067	Boa Vista	Roraima	66 954
Bacabal	Maranhão	81 685	Coroatá	Maranhão	66 922
Totledo	Paraná	81 352	Quixeramobim	Ceará	66 604
Corumbá	Mato Grosso do Sul	81 104	Valença	Bahia	66 321
Crato	Ceará	80 796	Praia Grande	São Paulo	66 294
Apucarana	Paraná	80 124	Cruz Alta	Rio Grande do Sul	66 135
Sapucaia do Sul	Rio Grande do Sul	79 402	Palmeira das Missões	Rio Grande do Sul	66 069
Cametá	Pará	79 372	Ananindeua	Pará	66 027
Cubatão	São Paulo	78 652	Cratêús	Ceará	65 902
Itumbiara	Goiás	78 111	Itapeva	São Paulo	65 457
Itamaraju	Bahia	77 811	Paranavai	Paraná	65 367
Várzea Grande	Mato Grosso	77 043	Castanhal	Pará	65 343
Barra do Corda	Maranhão	76 834	Araras	São Paulo	65 251
Santa Barbara d'Oeste	São Paulo	76 629	Patos	Paraíba	65 209
Macaé	Rio de Janeiro	75 911	São João del Rei	Minas Gerais	64 757
Coronel Fabriciano	Minas Gerais	75 827	Morada Nova	Ceará	64 647
Campo Mourão	Paraná	75 467	Varginha	Minas Gerais	64 575
Barueri	São Paulo	75 321	São Domingos do Capim	Pará	64 513
Tubarão	Santa Catarina	75 320	Botucatu	São Paulo	64 476
Rio Verde	Goiás	74 741	Sabará	Minas Gerais	64 255
Abaetetuba	Pará	74 630	Ouricuri	Pernambuco	64 081

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 19 - População residente nos municípios com mais de 50 000 habitantes - 1.º-1980

(conclusão)

MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE	MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE
Senhor do Bonfim.....	Bahia.....	63 857	Ferraz de Vasconcelos.....	São Paulo.....	55 107
Lajeado.....	Rio Grande do Sul.....	63 712	Guaíba.....	Rio Grande do Sul.....	55 038
Cotia.....	São Paulo.....	63 373	Piripiri.....	Piauí.....	55 010
Cachoeirinha.....	Rio Grande do Sul.....	63 228	Campo Largo.....	Paraná.....	54 901
Itaperuna.....	Rio de Janeiro.....	63 168	Assis Chateaubriand.....	Paraná.....	54 683
Colombo.....	Paraná.....	62 874	Arapongas.....	Paraná.....	54 675
Laranjeiras do Sul.....	Paraná.....	62 830	São João da Barra.....	Rio de Janeiro.....	54 656
Riachão do Jacuipa.....	Bahia.....	62 548	Timbaúba.....	Pernambuco.....	54 588
Ivaiporã.....	Paraná.....	62 465	Telêmaco Borba.....	Paraná.....	54 587
São Francisco.....	Minas Gerais.....	61 915	Candeias.....	Bahia.....	54 197
Tucuruí.....	Pará.....	61 319	Cambé.....	Paraná.....	53 868
Aracati.....	Ceará.....	61 192	Carazinho.....	Rio Grande do Sul.....	53 706
Manacapuru.....	Amazonas.....	61 101	Valença.....	Rio de Janeiro.....	53 633
Surubim.....	Pernambuco.....	61 087	Ariquemes.....	Rondônia.....	53 489
Erechim.....	Rio Grande do Sul.....	61 048	Icó.....	Ceará.....	53 466
Itapeçerica da Serra.....	São Paulo.....	60 716	Araxá.....	Minas Gerais.....	53 436
Itajubá.....	Minas Gerais.....	60 684	Ouro Preto.....	Minas Gerais.....	53 434
Osório.....	Rio Grande do Sul.....	60 510	Jataí.....	Goiás.....	53 420
Santa Luzia.....	Minas Gerais.....	59 903	Itaúna.....	Minas Gerais.....	53 396
Durinhos.....	São Paulo.....	59 758	Ubá.....	Minas Gerais.....	53 340
Marabá.....	Pará.....	59 743	Itapevi.....	São Paulo.....	53 325
Concórdia.....	Santa Catarina.....	59 432	Escada.....	Pernambuco.....	53 304
Cáceres.....	Mato Grosso.....	59 106	Votorantim.....	São Paulo.....	53 081
Bayeux.....	Paraíba.....	59 016	Itacoatiara.....	Amazonas.....	52 936
Bento Gonçalves.....	Rio Grande do Sul.....	58 950	União dos Palmares.....	Alagoas.....	52 813
Vacaria.....	Rio Grande do Sul.....	58 634	Poá.....	São Paulo.....	52 795
Palmares.....	Pernambuco.....	58 621	Lavras.....	Minas Gerais.....	52 760
Amambai.....	Mato Grosso do Sul.....	58 586	Chapadinha.....	Maranhão.....	52 758
Lagarto.....	Sergipe.....	58 392	Gravatá.....	Pernambuco.....	52 563
São Borja.....	Rio Grande do Sul.....	58 281	Santa Quitéria.....	Ceará.....	52 465
Canindé.....	Ceará.....	58 241	Formiga.....	Minas Gerais.....	52 428
Três Lagoas.....	Mato Grosso do Sul.....	57 993	Itabaiana.....	Sergipe.....	52 359
Cruzeiro.....	São Paulo.....	57 992	Pesqueira.....	Pernambuco.....	52 350
Santo Amaro.....	Bahia.....	57 958	Votuporanga.....	São Paulo.....	52 301
Goiana.....	Pernambuco.....	57 889	Santa Rosa.....	Rio Grande do Sul.....	52 227
Manhuaçu.....	Minas Gerais.....	57 794	Acopiara.....	Ceará.....	52 031
Atibaia.....	São Paulo.....	57 783	Santo Antônio de Jesus.....	Bahia.....	51 696
Grajaú.....	Maranhão.....	57 772	Belo Jardim.....	Pernambuco.....	51 684
São Raimundo Nonato.....	Piauí.....	57 772	Barra de São Francisco.....	Espírito Santo.....	51 611
Angra dos Reis.....	Rio de Janeiro.....	57 658	Barra.....	Bahia.....	51 568
Serrinha.....	Bahia.....	57 575	Sertãozinho.....	São Paulo.....	51 511
Turiação.....	Maranhão.....	57 574	Parintins.....	Amazonas.....	51 455
Carpina.....	Pernambuco.....	57 412	Caçapava.....	São Paulo.....	51 377
Camaquã.....	Rio Grande do Sul.....	57 399	Lins.....	São Paulo.....	51 077
Lorena.....	São Paulo.....	57 342	Esteio.....	Rio Grande do Sul.....	50 975
Pouso Alegre.....	Minas Gerais.....	57 331	Sapé.....	Paraíba.....	50 952
Limoeiro.....	Pernambuco.....	57 237	Birigüi.....	São Paulo.....	50 918
Viseu.....	Pará.....	57 196	Curvelo.....	Minas Gerais.....	50 784
Campo Formoso.....	Bahia.....	56 872	Franco da Rocha.....	São Paulo.....	50 710
São Gabriel.....	Rio Grande do Sul.....	56 786	Timóteo.....	Minas Gerais.....	50 667
Tupã.....	São Paulo.....	56 656	Castro Alves.....	Bahia.....	50 661
Ribeirão Pires.....	São Paulo.....	56 487	Mogi-Mirim.....	São Paulo.....	50 636
Marechal Cândido Rondon.....	Paraná.....	56 229	Vitória do Mearim.....	Maranhão.....	50 525
Indaiatuba.....	São Paulo.....	56 132	Cruzeiro do Sul.....	Acre.....	50 451
Breves.....	Pará.....	55 975	Vilhena.....	Rondônia.....	50 381
São João da Boa Vista.....	São Paulo.....	55 921	Euclides da Cunha.....	Bahia.....	50 185
Canguçu.....	Rio Grande do Sul.....	55 884	Ponte Nova.....	Minas Gerais.....	50 113
Tatuí.....	São Paulo.....	55 452	Rio Pardo.....	Rio Grande do Sul.....	50 080
São Mateus.....	Espírito Santo.....	55 108	Ortigueira.....	Paraná.....	50 073

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 20 - População residente nas cidades com mais de 50 000 habitantes - 1.º-9-1980

(continua)

CIDADES	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE	CIDADES	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE
São Paulo.....	São Paulo.....	7 033 529	Uberaba.....	Minas Gerais.....	180 296
Rio de Janeiro.....	Rio de Janeiro.....	5 093 232	Piracicaba.....	São Paulo.....	179 395
Salvador.....	Bahia.....	1 496 276	Bauru.....	São Paulo.....	178 861
Belo Horizonte.....	Minas Gerais.....	1 442 483	Volta Redonda.....	Rio de Janeiro.....	177 772
Recife.....	Pernambuco.....	1 184 215	Campos.....	Rio de Janeiro.....	174 218
Porto Alegre.....	Rio Grande do Sul.....	1 108 883	Governador Valadares.....	Minas Gerais.....	173 699
Curitiba.....	Paraná.....	843 733	São José do Rio Preto.....	São Paulo.....	171 982
Belém.....	Pará.....	758 117	Ponta Grossa.....	Paraná.....	171 111
Goiânia.....	Goiás.....	703 263	Cuiabá.....	Mato Grosso.....	167 894
Fortaleza.....	Ceará.....	648 815	São Caetano do Sul.....	São Paulo.....	163 030
Manaus.....	Amazonas.....	613 068	Anápolis.....	Goiás.....	160 520
Campinas.....	São Paulo.....	566 517	Maringá.....	Paraná.....	158 047
Santo André.....	São Paulo.....	549 278	Taubaté.....	São Paulo.....	155 371
Nova Iguaçu.....	Rio de Janeiro.....	491 802	Florianópolis.....	Santa Catarina.....	153 547
Osasco.....	São Paulo.....	473 856	Montes Claros.....	Minas Gerais.....	151 881
Brasília.....	Distrito Federal.....	411 305	Santa Maria.....	Rio Grande do Sul.....	151 202
Santos.....	São Paulo.....	411 023	Petrópolis.....	Rio de Janeiro.....	149 427
Guarulhos.....	São Paulo.....	395 117	Blumenau.....	Santa Catarina.....	144 819
Niterói.....	Rio de Janeiro.....	386 185	Vitória.....	Espírito Santo.....	144 143
São Bernardo do Campo.....	São Paulo.....	381 261	Franca.....	São Paulo.....	143 630
Natal.....	Rio Grande do Norte.....	376 552	Limeira.....	São Paulo.....	137 812
Maceió.....	Alagoas.....	376 479	Caruaru.....	Pernambuco.....	137 636
Teresina.....	Piauí.....	339 264	Novo Hamburgo.....	Rio Grande do Sul.....	132 066
Duque de Caxias.....	Rio de Janeiro.....	306 057	Itabuna.....	Bahia.....	129 938
Ribeirão Preto.....	São Paulo.....	300 704	Presidente Prudente.....	São Paulo.....	127 623
Juiz de Fora.....	Minas Gerais.....	299 728	Vitória da Conquista.....	Bahia.....	125 717
João Pessoa.....	Paraíba.....	290 424	Juazeiro do Norte.....	Ceará.....	125 248
Aracaju.....	Sergipe.....	288 106	Rio Grande.....	Rio Grande do Sul.....	124 706
Campo Grande.....	Mato Grosso do Sul.....	282 844	Barra Mansa.....	Rio de Janeiro.....	123 421
São José dos Campos.....	São Paulo.....	268 073	Mogi das Cruzes.....	São Paulo.....	122 265
Olinda.....	Pernambuco.....	266 392	Americana.....	São Paulo.....	121 794
Londrina.....	Paraná.....	258 054	Mossoró.....	Rio Grande do Norte.....	118 007
Sorocaba.....	São Paulo.....	254 718	Araçatuba.....	São Paulo.....	113 486
Uberlândia.....	Minas Gerais.....	230 400	Imperatriz.....	Maranhão.....	111 818
Diadema.....	São Paulo.....	228 594	Contagem.....	Minas Gerais.....	111 697
Feira de Santana.....	Bahia.....	225 003	São Carlos.....	São Paulo.....	109 231
Campina Grande.....	Paraíba.....	222 229	Lages.....	Santa Catarina.....	108 768
São Gonçalo.....	Rio de Janeiro.....	221 278	Divinópolis.....	Minas Gerais.....	108 344
Joinville.....	Santa Catarina.....	217 074	Ipatinga.....	Minas Gerais.....	105 083
Canoas.....	Rio Grande do Sul.....	214 115	Marília.....	São Paulo.....	103 904
São João de Meriti.....	Rio de Janeiro.....	210 548	Jacareí.....	São Paulo.....	103 652
Jundiaí.....	São Paulo.....	210 015	Rio Claro.....	São Paulo.....	103 174
Mauá.....	São Paulo.....	205 817	Passo Fundo.....	Rio Grande do Sul.....	103 121
Caxias do Sul.....	Rio Grande do Sul.....	198 824	Nilópolis.....	Rio de Janeiro.....	103 033
Pelotas.....	Rio Grande do Sul.....	197 092	Porto Velho.....	Rondônia.....	101 644
São Vicente.....	São Paulo.....	192 770	Santarém.....	Pará.....	101 534
Carapicuíba.....	São Paulo.....	185 763	Cascavel.....	Paraná.....	100 351
São Luis.....	Maranhão.....	182 466	Taboão da Serra.....	São Paulo.....	97 642

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 20 - População residente nas cidades com mais de 50 000 habitantes - 1.º-9-1980

(conclusão)

CIDADES	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE	CIDADES	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE
Embu.....	São Paulo.....	95 764	Paulo Afonso.....	Bahia.....	62 066
Suzano.....	São Paulo.....	95 181	Itapetininga.....	São Paulo.....	61 344
São Leopoldo.....	Rio Grande do Sul.....	94 864	Colatina.....	Espírito Santo.....	61 057
Sete Lagoas.....	Minas Gerais.....	94 502	Bragança Paulista.....	São Paulo.....	61 021
Foz do Iguaçu.....	Paraná.....	93 619	Juazeiro.....	Bahia.....	60 940
Alvorada.....	Rio Grande do Sul.....	90 446	Cachoeira do Sul.....	Rio Grande do Sul.....	59 967
Macapá.....	Amapá.....	89 081	Patos de Minas.....	Minas Gerais.....	59 896
Nova Friburgo.....	Rio de Janeiro.....	88 943	Mogi-Guaçu.....	São Paulo.....	59 744
Rio Branco.....	Acre.....	87 462	Jaú.....	São Paulo.....	59 522
Cachoeiro de Itapemirim.....	Espírito Santo.....	84 994	São Lourenço da Mata.....	Pernambuco.....	58 797
Jequié.....	Bahia.....	84 792	Patos.....	Paraíba.....	58 735
Arapiraca.....	Alagoas.....	84 133	Bayeux.....	Paraíba.....	58 572
Teófito Otoni.....	Minas Gerais.....	83 108	Santana do Livramento.....	Rio Grande do Sul.....	58 185
Poços de Caldas.....	Minas Gerais.....	81 448	Itabira.....	Minas Gerais.....	57 691
Uruguaiana.....	Rio Grande do Sul.....	79 059	Cariacica.....	Espírito Santo.....	57 686
Sapucaia do Sul.....	Rio Grande do Sul.....	78 884	Varginha.....	Minas Gerais.....	57 448
Itajaí.....	Santa Catarina.....	78 867	Assis.....	São Paulo.....	57 217
Teresópolis.....	Rio de Janeiro.....	78 782	Passos.....	Minas Gerais.....	56 998
Parnaíba.....	Piauí.....	78 718	Caxias.....	Maranhão.....	56 755
Cubatão.....	São Paulo.....	78 327	Itumbiara.....	Goiás.....	56 602
Araraquara.....	São Paulo.....	77 202	Botucatu.....	São Paulo.....	56 316
Dourados.....	Mato Grosso do Sul.....	76 838	Timon.....	Maranhão.....	55 318
Alagoinhas.....	Bahia.....	76 377	Cruzeiro.....	São Paulo.....	55 175
Vila Velha.....	Espírito Santo.....	74 166	Colombo.....	Paraná.....	54 981
Criciúma.....	Santa Catarina.....	74 003	Ferraz de Vasconcelos.....	São Paulo.....	54 861
Petrolina.....	Pernambuco.....	73 436	Alegrete.....	Rio Grande do Sul.....	54 786
Araguari.....	Minas Gerais.....	73 302	Araras.....	São Paulo.....	54 323
Itaquaquecetuba.....	São Paulo.....	72 779	Praia Grande.....	São Paulo.....	54 139
Santa Bárbara d'Oeste.....	São Paulo.....	71 870	Itajubá.....	Minas Gerais.....	53 506
Betim.....	Minas Gerais.....	71 599	São José dos Pinhais.....	Paraná.....	53 422
Ilhéus.....	Bahia.....	71 240	São João del Rei.....	Minas Gerais.....	53 401
Barbacena.....	Minas Gerais.....	69 675	Itapevi.....	São Paulo.....	53 325
Sobral.....	Ceará.....	69 072	Cruz Alta.....	Rio Grande do Sul.....	53 315
Guaratinguetá.....	São Paulo.....	68 370	Chapecó.....	Santa Catarina.....	53 198
Paranaguá.....	Paraná.....	68 366	Rondonópolis.....	Mato Grosso.....	53 185
Caucaia.....	Ceará.....	68 053	Ourinhos.....	São Paulo.....	52 698
Guarujá.....	São Paulo.....	67 730	Paranavaí.....	Paraná.....	52 654
Luziânia.....	Goiás.....	67 284	Itapeçerica da Serra.....	São Paulo.....	52 573
Jaboatão.....	Pernambuco.....	67 120	Poá.....	São Paulo.....	52 523
Bagé.....	Rio Grande do Sul.....	66 743	Santa Cruz do Sul.....	Rio Grande do Sul.....	52 050
Conselheiro Lafaiete.....	Minas Gerais.....	66 262	Ijuí.....	Rio Grande do Sul.....	51 925
Corumbá.....	Mato Grosso do Sul.....	66 014	Castanhal.....	Pará.....	51 797
Barretos.....	São Paulo.....	65 294	Linhares.....	Espírito Santo.....	51 575
Ituutaba.....	Minas Gerais.....	65 178	Araxá.....	Minas Gerais.....	51 339
Garanhuns.....	Pernambuco.....	64 854	Lorena.....	São Paulo.....	51 276
Catanduva.....	São Paulo.....	64 813	Barra do Piraí.....	Rio de Janeiro.....	51 214
Tubarão.....	Santa Catarina.....	64 585	Pindamonhangaba.....	São Paulo.....	51 174
Apucarana.....	Paraná.....	63 733	Pouso Alegre.....	Minas Gerais.....	50 517
Vitória de Santo Antão.....	Pernambuco.....	62 890	Esteio.....	Rio Grande do Sul.....	50 216
Cachoeirinha.....	Rio Grande do Sul.....	62 781	Santo Ângelo.....	Rio Grande do Sul.....	50 161
Itu.....	São Paulo.....	62 211	Muriáe.....	Minas Gerais.....	50 040

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 21 - População residente, por sexo, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1981

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE		
	Total	Sexo	
		Homens	Mulheres
<b>Total (1)</b>	<b>119 691 556</b>	<b>59 348 180</b>	<b>60 343 376</b>
0 a 4 anos	15 984 968	8 140 946	7 844 022
5 a 9 anos	14 803 687	7 475 091	7 328 596
10 a 14 anos	14 223 452	7 145 270	7 078 182
15 a 19 anos	13 613 778	6 825 396	6 788 382
15 a 17 anos	8 442 209	4 253 610	4 188 599
18 e 19 anos	5 171 569	2 571 786	2 599 783
20 a 24 anos	10 932 766	5 374 960	5 557 816
25 a 29 anos	9 351 912	4 492 164	4 859 748
30 a 34 anos	7 887 686	3 875 980	4 011 706
35 a 39 anos	6 585 943	3 176 675	3 409 268
40 a 44 anos	5 868 509	2 924 052	2 944 457
45 a 49 anos	4 940 819	2 423 813	2 517 006
50 a 54 anos	4 359 948	2 132 251	2 227 697
55 a 59 anos	3 420 466	1 703 051	1 717 415
60 a 64 anos	2 594 432	1 258 151	1 336 281
65 a 69 anos	2 140 076	1 029 336	1 110 740
70 anos e mais	2 979 392	1 369 378	1 610 014
Idade ignorada	3 722	1 676	2 046
<b>Urbana</b>	<b>85 165 014</b>	<b>41 551 832</b>	<b>43 613 182</b>
0 a 4 anos	10 766 932	5 494 982	5 271 950
5 a 9 anos	9 728 981	4 879 941	4 849 040
10 a 14 anos	9 546 546	4 719 477	4 827 069
15 a 19 anos	9 686 926	4 752 455	4 934 471
15 a 17 anos	5 907 567	2 916 522	2 991 045
18 e 19 anos	3 779 359	1 835 933	1 943 426
20 a 24 anos	8 264 124	4 007 702	4 256 422
25 a 29 anos	7 193 247	3 412 067	3 781 180
30 a 34 anos	5 958 145	2 886 209	3 071 936
35 a 39 anos	4 828 506	2 297 794	2 530 712
40 a 44 anos	4 302 074	2 111 937	2 190 137
45 a 49 anos	3 627 763	1 754 279	1 873 484
50 a 54 anos	3 197 722	1 527 691	1 670 031
55 a 59 anos	2 505 637	1 213 592	1 292 045
60 a 64 anos	1 892 961	877 082	1 015 879
65 a 69 anos	1 503 311	677 144	826 167
70 anos e mais	2 159 097	938 484	1 220 613
Idade ignorada	3 042	996	2 046
<b>Rural (1)</b>	<b>34 526 542</b>	<b>17 796 348</b>	<b>16 730 194</b>
0 a 4 anos	5 218 036	2 645 964	2 572 072
5 a 9 anos	5 074 706	2 595 150	2 479 556
10 a 14 anos	4 676 906	2 425 793	2 251 113
15 a 19 anos	3 926 852	2 072 941	1 853 911
15 a 17 anos	2 534 642	1 337 088	1 197 554
18 e 19 anos	1 392 210	735 853	656 357
20 a 24 anos	2 668 642	1 367 248	1 301 394
25 a 29 anos	2 158 665	1 080 097	1 078 568
30 a 34 anos	1 929 541	989 771	939 770
35 a 39 anos	1 757 437	878 881	878 556
40 a 44 anos	1 566 435	812 115	754 320
45 a 49 anos	1 313 056	669 534	643 522
50 a 54 anos	1 162 226	604 560	557 666
55 a 59 anos	914 829	489 459	425 370
60 a 64 anos	701 471	381 069	320 402
65 a 69 anos	636 765	352 192	284 573
70 anos e mais	820 295	430 894	389 401
Idade ignorada	680	680	—

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

(1) Excluído os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá



## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 1 - Mulheres de 15 anos e mais de idade, filhos tidos e filhos vivos, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE		FILHOS TIDOS				FILHOS VIVOS
	Total	Que tiveram filhos	Total	Nascidos vivos		Nascidos mortos	
				Total	No ano anterior		
<b>TOTAL</b> .....	<b>37 269 861</b>	<b>24 447 415</b>	<b>114 639 337</b>	<b>107 455 922</b>	<b>3 628 455</b>	<b>7 183 415</b>	<b>89 640 256</b>
15 a 19 anos.....	6 748 510	764 773	1 101 893	1 052 443	448 210	49 450	940 945
20 a 24 anos.....	5 846 846	2 839 440	5 723 172	5 456 261	1 101 460	266 911	4 892 143
25 a 29 anos.....	4 833 329	3 530 622	9 915 463	9 412 841	961 112	502 622	8 450 425
30 a 34 anos.....	3 837 469	3 214 691	12 227 135	11 586 684	605 108	640 451	10 255 741
35 a 39 anos.....	3 178 804	2 794 108	13 563 158	12 744 698	325 361	818 460	11 184 147
40 a 44 anos.....	2 795 138	2 493 304	14 314 801	13 391 474	144 401	923 327	11 382 920
45 a 49 anos.....	2 365 156	2 133 388	13 114 901	12 250 643	27 794	864 258	10 289 467
50 a 54 anos.....	2 077 112	1 848 499	11 813 942	10 980 882	8 883	833 060	8 967 240
55 a 59 anos.....	1 637 726	1 434 397	9 396 176	8 723 247	2 715	672 929	7 003 130
60 a 64 anos.....	1 304 487	1 134 578	7 677 234	7 139 355	-	537 879	5 512 738
65 a 69 anos.....	1 099 870	938 456	6 491 333	6 042 125	-	449 208	4 515 227
70 anos e mais.....	1 518 072	1 298 299	9 178 973	8 563 133	-	615 840	6 157 115
Idade ignorada.....	27 342	22 860	121 156	112 136	3 411	9 020	89 018
<b>Urbana</b> .....	<b>26 766 727</b>	<b>17 181 105</b>	<b>74 485 735</b>	<b>70 023 162</b>	<b>2 245 313</b>	<b>4 462 573</b>	<b>58 922 823</b>
15 a 19 anos.....	4 711 919	459 331	635 557	610 425	267 018	25 132	546 169
20 a 24 anos.....	4 195 017	1 862 718	3 478 949	3 329 250	684 788	149 699	2 992 807
25 a 29 anos.....	3 545 531	2 496 857	6 374 624	6 075 801	628 907	298 823	5 498 766
30 a 34 anos.....	2 831 804	2 321 193	7 991 321	7 589 514	384 503	401 807	6 783 657
35 a 39 anos.....	2 319 199	2 018 086	8 850 690	8 347 334	186 075	503 356	7 414 914
40 a 44 anos.....	2 003 163	1 771 202	9 153 482	8 603 132	72 166	550 350	7 430 721
45 a 49 anos.....	1 719 352	1 544 823	8 706 373	8 173 917	14 386	532 456	6 946 408
50 a 54 anos.....	1 494 755	1 318 386	7 689 445	7 168 650	4 275	520 795	5 952 213
55 a 59 anos.....	1 170 266	1 011 863	6 077 850	5 651 576	862	426 274	4 591 190
60 a 64 anos.....	919 730	794 736	5 052 875	4 704 228	-	348 647	3 637 992
65 a 69 anos.....	760 382	647 201	4 175 949	3 891 385	-	284 564	2 923 572
70 anos e mais.....	1 076 847	919 063	6 215 633	5 800 320	-	415 313	4 142 831
Idade ignorada.....	18 762	15 646	82 987	77 630	2 333	5 357	61 783
<b>Rural</b> .....	<b>10 503 134</b>	<b>7 266 310</b>	<b>40 153 602</b>	<b>37 432 760</b>	<b>1 383 142</b>	<b>2 720 842</b>	<b>30 717 433</b>
15 a 19 anos.....	2 036 591	305 442	466 336	442 018	181 192	24 318	394 776
20 a 24 anos.....	1 651 829	976 722	2 244 223	2 127 011	416 672	117 212	1 899 336
25 a 29 anos.....	1 287 798	1 033 765	3 540 839	3 337 040	332 205	203 799	2 951 659
30 a 34 anos.....	1 005 665	893 498	4 235 814	3 997 170	220 605	238 644	3 472 084
35 a 39 anos.....	859 605	776 022	4 712 468	4 397 364	139 286	315 104	3 769 233
40 a 44 anos.....	791 975	722 102	5 161 319	4 788 342	72 235	372 977	3 952 199
45 a 49 anos.....	645 804	588 565	4 408 528	4 076 726	13 408	331 802	3 343 059
50 a 54 anos.....	582 357	530 113	4 124 497	3 812 232	4 608	312 265	3 015 027
55 a 59 anos.....	467 460	422 534	3 318 326	3 071 671	1 853	246 655	2 411 940
60 a 64 anos.....	384 757	339 842	2 624 359	2 435 127	-	189 232	1 874 746
65 a 69 anos.....	339 488	291 255	2 315 384	2 150 740	-	164 644	1 591 655
70 anos e mais.....	441 225	379 236	2 963 340	2 762 813	-	200 527	2 014 484
Idade ignorada.....	8 580	7 214	38 169	34 506	1 078	3 663	27 235

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTAS - 1. Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.  
2. Excluídas as mulheres que deixaram de responder a pelo menos um quesito de fecundidade.

## CAPÍTULO 6 – ESTATÍSTICAS VITAIS

## 2 – Mulheres que tiveram filhos ou estiveram grávidas no período de referência, segundo os grupos de idade – 1981

GRUPOS DE IDADE	MULHERES QUE TIVERAM FILHOS OU ESTIVERAM GRÁVIDAS				
	Total	Tiveram filhos		Tiveram perdas fetais	Ainda estavam grávidas
		Total	Nascidos vivos		
<b>TOTAL</b>	<b>4 878 833</b>	<b>3 242 839</b>	<b>3 186 602</b>	<b>212 975</b>	<b>1 423 019</b>
Até 14 anos	7 962	4 662	4 662	—	3 300
15 a 19 anos	563 571	346 017	342 467	14 514	193 040
20 a 24 anos	1 361 987	911 000	895 994	42 601	408 386
25 a 29 anos	1 353 354	900 016	887 383	58 965	394 373
30 a 34 anos	867 813	586 812	575 323	39 614	241 387
35 a 39 anos	487 614	325 790	319 170	31 518	130 306
40 a 49 anos	235 913	160 356	153 732	24 841	50 716
50 anos ou mais	10 452	8 186	7 871	922	1 344
Idade ignorada	167	—	—	—	167

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

NOTA — O período de referência abrange o espaço de 12 meses, nas datas de 15 11 80 a 14 11 81

## 3 – Mulheres que tiveram filhos ou estiveram grávidas no período de referência, por atendimento pré-natal, segundo as classes de rendimento mensal familiar – 1981

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	MULHERES QUE TIVERAM FILHOS OU ESTIVERAM GRÁVIDAS			
	Total	Atendimento pré natal		
		Tiveram	Não tiveram	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>4 862 266</b>	<b>3 449 215</b>	<b>1 412 381</b>	<b>670</b>
Até 1 salário mínimo	905 794	412 352	493 107	335
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 258 170	800 616	457 554	—
Mais de 2 a 3 salários mínimos	852 438	648 150	203 953	335
Mais de 3 a 5 salários mínimos	748 387	623 623	124 764	—
Mais de 5 a 10 salários mínimos	560 815	504 247	56 568	—
Mais de 10 salários mínimos	340 600	317 715	22 885	—
Sem rendimento (1)	173 767	127 421	46 346	—
Sem declaração	22 295	15 091	7 204	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

NOTAS — 1 O período de referência abrange o espaço de 12 meses, nas datas de 15 11-80 a 14 11 81

2 A tabela não inclui as pensionistas e empregadas domésticas

(1) Inclusive as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 4 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano			Ocorridos em anos anteriores		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
<b>BRASIL</b> .....	1979	5 529 141	2 696 324	1 377 415	1 318 909	2 832 817	1 400 809	1 432 008
	1980	5 336 584	2 769 502	1 414 525	1 354 977	2 567 082	1 279 593	1 287 489
	1981	4 858 813	2 865 839	1 466 582	1 399 257	1 992 974	990 663	1 002 311
<b>NORTE</b> .....	1979	423 929	97 874	49 940	47 934	326 055	163 649	162 406
	1980	402 892	100 584	51 057	49 527	302 308	153 110	149 198
	1981	284 598	97 362	49 290	48 072	187 236	94 518	92 718
Rondônia.....	1979	31 197	9 687	4 890	4 797	21 510	10 683	10 827
	1980	34 102	11 918	6 155	5 763	22 184	11 462	10 722
	1981	22 587	11 230	5 768	5 462	11 357	5 900	5 457
Acre.....	1979	27 302	4 015	2 119	1 896	23 287	11 990	11 297
	1980	21 038	3 948	2 000	1 948	17 090	8 694	8 396
	1981	17 285	4 167	2 216	1 951	13 118	6 803	6 315
Amazonas.....	1979	131 139	27 609	14 079	13 530	103 530	51 738	51 792
	1980	135 539	26 928	13 566	13 362	108 611	54 888	53 723
	1981	68 064	24 428	12 251	12 177	43 636	21 696	21 940
Roraima.....	1979	3 883	1 567	801	766	2 316	1 104	1 212
	1980	3 519	1 596	782	814	1 923	988	935
	1981	3 510	1 581	783	798	1 929	937	992
Pará.....	1979	217 880	51 352	26 217	25 135	166 528	83 584	82 944
	1980	195 325	52 152	26 506	25 646	143 173	72 495	70 678
	1981	164 171	52 012	26 276	25 736	112 159	56 633	55 526
Amapá.....	1979	12 528	3 644	1 834	1 810	8 884	4 550	4 334
	1980	13 369	4 042	2 048	1 994	9 327	4 583	4 744
	1981	8 981	3 944	1 996	1 948	5 037	2 549	2 488
<b>NORDESTE</b> .....	1979	2 312 031	660 238	337 351	322 887	1 651 793	819 068	832 725
	1980	2 188 874	693 574	354 775	338 799	1 495 300	749 464	745 836
	1981	1 917 394	698 600	357 306	341 294	1 218 794	608 558	610 236
Maranhão.....	1979	238 132	38 061	19 319	18 742	200 071	100 058	100 013
	1980	254 579	40 214	20 630	19 584	214 365	110 104	104 261
	1981	307 113	44 239	22 665	21 574	262 874	132 922	129 952
Piauí.....	1979	138 965	24 477	12 534	11 943	114 488	57 517	56 971
	1980	143 502	24 733	12 739	11 994	118 769	61 845	56 924
	1981	117 573	23 368	11 838	11 530	94 205	50 013	44 192
Ceará.....	1979	243 717	91 762	46 876	44 886	151 955	81 753	70 202
	1980	258 842	98 473	50 366	48 107	160 369	85 746	74 623
	1981	294 006	103 451	52 699	50 752	190 555	99 921	90 634
Rio Grande do Norte.....	1979	137 403	34 842	17 687	17 155	102 561	53 418	49 143
	1980	125 788	37 772	19 096	18 676	88 016	44 472	43 544
	1981	93 831	37 203	18 926	18 277	56 628	27 662	28 966
Paraíba.....	1979	242 719	67 683	34 484	33 199	175 036	88 166	86 870
	1980	208 706	70 529	36 153	34 376	138 177	71 501	66 676
	1981	154 217	70 089	35 818	34 271	84 128	40 558	43 570
Pernambuco.....	1979	410 744	112 449	57 974	54 475	298 295	142 903	155 392
	1980	367 876	115 400	59 256	56 144	252 476	122 073	130 403
	1981	302 640	115 768	59 691	56 077	186 872	90 087	96 785
Alagoas.....	1979	189 994	44 892	22 975	21 917	145 102	70 199	74 903
	1980	225 805	49 191	25 177	24 014	176 614	85 744	90 870
	1981	121 497	45 970	23 660	22 310	75 527	37 045	38 482
Fernando de Noronha.....	1979	22	18	9	9	4	1	3
	1980	20	16	4	12	4	—	4
	1981	17	13	7	6	4	3	1

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 4 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1979-81

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano			Ocorridos em anos anteriores		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
<b>NORDESTE</b>								
Sergipe	1979	84 734	27 789	13 991	13 798	56 945	27 573	29 372
	1980	70 877	30 355	15 226	15 129	40 522	19 454	21 068
	1981	54 305	29 857	15 070	14 787	24 448	11 700	12 748
Bahia	1979	625 601	218 265	111 502	106 763	407 336	197 480	209 856
	1980	532 879	226 891	116 128	110 763	305 988	148 525	157 463
	1981	472 195	228 642	116 932	111 710	243 553	118 647	124 906
<b>SUDESTE</b>								
	1979	1 699 068	1 305 186	666 242	638 944	393 882	189 910	203 972
	1980	1 718 606	1 332 972	680 435	652 537	385 634	187 329	198 305
	1981	1 699 097	1 399 298	717 053	682 245	299 799	144 831	154 968
Minas Gerais	1979	513 429	344 506	175 492	169 014	168 923	82 499	86 424
	1980	531 179	351 610	179 166	172 444	179 569	88 089	91 480
	1981	493 949	362 519	184 905	177 614	131 430	63 266	68 164
Espírito Santo	1979	87 380	48 991	24 840	24 151	38 389	18 703	19 686
	1980	82 473	50 016	25 658	24 358	32 457	16 143	16 314
	1981	78 483	53 618	27 553	26 065	24 865	12 316	12 549
Rio de Janeiro	1979	329 176	242 026	123 468	118 558	87 150	41 451	45 699
	1980	332 162	245 592	125 036	120 556	86 570	41 223	45 347
	1981	330 159	256 931	131 884	125 047	73 228	35 276	37 952
São Paulo	1979	769 083	669 663	342 442	327 221	99 420	47 257	52 163
	1980	772 792	685 754	350 575	335 179	87 038	41 874	45 164
	1981	796 506	726 230	372 711	353 519	70 276	33 973	36 303
<b>SUL</b>								
	1979	703 446	468 250	239 287	228 963	235 196	115 374	119 822
	1980	647 946	471 625	241 017	230 608	176 321	86 262	90 059
	1981	629 152	494 640	253 030	241 610	134 512	66 039	68 473
Paraná	1979	339 792	204 483	104 155	100 328	135 309	66 655	68 654
	1980	296 150	200 580	102 384	98 196	95 570	46 881	48 689
	1981	273 948	205 396	104 876	100 520	68 552	33 472	35 080
Santa Catarina	1979	125 039	91 907	46 851	45 056	33 132	16 142	16 990
	1980	118 885	95 040	48 638	46 402	23 845	11 604	12 241
	1981	117 636	99 657	51 087	48 570	17 979	8 882	9 097
Rio Grande do Sul	1979	238 615	171 860	88 281	83 579	66 755	32 577	34 178
	1980	232 911	176 005	89 995	86 010	56 906	27 777	29 129
	1981	237 568	189 587	97 067	92 520	47 981	23 685	24 296
<b>CENTRO-OESTE</b>								
	1979	390 667	164 776	84 595	80 181	225 891	112 808	113 083
	1980	378 266	170 747	87 241	83 506	207 519	103 428	104 091
	1981	328 572	175 939	89 903	86 036	152 633	76 717	75 916
Mato Grosso do Sul	(1) 1979							
	1980	66 288	31 278	15 978	15 300	35 010	17 285	17 725
	1981	64 841	32 996	16 751	16 245	31 845	15 748	16 097
Mato Grosso	1979	136 804	50 885	26 079	24 806	85 919	42 732	43 187
	1980	68 763	22 765	11 585	11 180	45 998	22 927	23 071
	1981	54 724	23 850	12 124	11 726	30 874	15 543	15 331
Goiás	1979	202 777	76 801	39 536	37 265	125 976	63 348	62 628
	1980	192 044	78 172	39 896	38 276	113 872	57 160	56 712
	1981	160 038	78 245	40 108	38 137	81 793	41 358	40 435
Distrito Federal	1979	51 086	37 090	18 980	18 110	13 996	6 728	7 268
	1980	51 171	38 532	19 782	18 750	12 639	6 056	6 583
	1981	48 969	40 848	20 920	19 928	8 121	4 088	4 053

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais  
 (1) Incluído no Estado de Mato Grosso

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 5 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, ocorridos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino	Masculino		Feminino				
BRASIL.....	1979	813 261	794 510	462 552	331 958	199 456	113 397	86 059
	1980	826 423	809 213	471 840	337 373	188 565	107 502	81 063
	1981	813 632	797 289	466 965	330 324	178 381	102 080	76 301
NORTE.....	1979	33 031	31 966	18 854	13 112	9 390	5 347	4 043
	1980	33 797	32 818	19 633	13 185	8 960	5 084	3 876
	1981	32 560	31 527	18 753	12 774	8 451	4 888	3 563
Rondônia.....	1979	2 967	2 913	1 794	1 119	1 054	595	459
	1980	3 296	3 217	1 998	1 219	1 040	583	457
	1981	3 024	2 951	1 839	1 112	987	584	403
Acre.....	1979	1 479	1 325	806	519	341	193	148
	1980	1 655	1 482	928	554	375	207	168
	1981	1 683	1 526	995	531	389	233	156
Amazonas.....	1979	7 761	7 428	4 590	2 838	1 974	1 162	812
	1980	7 687	7 382	4 561	2 821	1 710	962	748
	1981	7 458	7 193	4 242	2 951	1 929	1 105	824
Roraima.....	1979	372	371	217	154	143	83	60
	1980	468	466	314	152	208	135	73
	1981	471	469	289	180	204	111	93
Pará.....	1979	19 579	19 068	10 941	8 127	5 588	3 144	2 444
	1980	19 829	19 413	11 356	8 057	5 353	3 054	2 299
	1981	18 959	18 430	10 849	7 581	4 726	2 726	2 000
Amapá.....	1979	873	861	506	355	290	170	120
	1980	862	858	476	382	274	143	131
	1981	965	958	539	419	216	129	87
NORDESTE.....	1979	242 913	234 421	133 294	101 127	75 774	42 635	33 139
	1980	244 693	237 395	135 776	101 619	74 317	42 124	32 193
	1981	239 868	232 453	133 291	99 162	68 179	38 481	29 698
Maranhão.....	1979	13 535	11 113	7 080	4 033	1 548	861	687
	1980	14 430	12 477	8 009	4 468	1 572	893	679
	1981	15 666	13 531	8 783	4 748	1 648	939	709
Piauí.....	1979	9 051	7 716	4 631	3 085	1 413	811	602
	1980	9 607	8 294	5 050	3 244	1 514	910	604
	1981	9 998	8 458	5 079	3 379	1 431	820	611
Ceará.....	1979	33 170	32 484	18 405	14 079	10 893	6 014	4 879
	1980	34 520	33 869	19 366	14 503	10 635	5 865	4 770
	1981	34 092	33 402	19 265	14 137	10 009	5 558	4 451
Rio Grande do Norte.....	1979	12 704	12 371	6 920	5 451	4 322	2 354	1 968
	1980	12 353	12 140	6 957	5 183	3 944	2 216	1 728
	1981	12 076	11 834	6 749	5 085	3 485	1 910	1 575
Paraíba.....	1979	27 441	27 187	15 144	12 043	11 191	6 345	4 846
	1980	26 257	26 055	14 436	11 619	10 291	5 854	4 437
	1981	25 605	25 430	13 988	11 442	9 836	5 474	4 362
Pernambuco.....	1979	61 021	60 305	33 741	26 564	22 239	12 517	9 722
	1980	62 033	61 415	34 618	26 797	22 684	12 900	9 784
	1981	58 179	57 696	32 432	25 264	19 835	11 271	8 564
Alagoas.....	1979	18 713	18 362	10 751	7 611	7 255	4 208	3 047
	1980	18 720	18 410	10 698	7 712	7 287	4 211	3 076
	1981	18 497	18 282	10 769	7 513	6 670	3 841	2 829
Fernando de Noronha.....	1979	5	5	5	—	2	2	—
	1980	6	6	3	3	3	3	—
	1981	2	2	1	1	—	—	—

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 5 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1979-81

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, ocorridos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino	Masculino		Feminino				
<b>NORDESTE</b>	1979	7 193	7 043	3 898	3 145	1 526	878	648
	1980	7 253	7 144	3 966	3 178	1 520	848	672
	1981	7 521	7 430	4 129	3 301	1 650	948	702
Sergipe	1979	60 080	57 835	32 719	25 116	15 385	8 645	6 740
	1980	59 514	57 585	32 673	24 912	14 867	8 424	6 443
	1981	58 232	56 388	32 096	24 292	13 615	7 720	5 895
Bahia	1979	378 155	374 153	218 811	155 342	82 814	47 381	35 433
	1980	382 927	379 003	221 125	157 878	75 839	43 374	32 465
	1981	380 672	377 409	221 316	156 093	74 349	42 879	31 470
Minas Gerais	1979	99 781	97 275	56 095	41 180	23 093	12 971	10 122
	1980	98 879	96 287	55 240	41 047	20 479	11 648	8 831
	1981	97 417	95 180	55 040	40 140	19 435	11 236	8 199
Espírito Santo	1979	13 111	12 983	7 676	5 307	2 976	1 680	1 296
	1980	13 359	13 260	7 903	5 357	2 877	1 615	1 262
	1981	13 300	13 214	7 929	5 285	2 736	1 570	1 166
Rio de Janeiro	1979	91 394	90 900	52 914	37 986	15 938	9 283	6 655
	1980	93 258	92 860	53 797	39 063	15 317	8 804	6 513
	1981	92 472	92 128	53 651	38 477	14 712	8 561	6 151
São Paulo	1979	173 869	172 995	102 126	70 869	40 807	23 447	17 360
	1980	177 431	176 596	104 185	72 411	37 166	21 307	15 859
	1981	177 483	176 887	104 696	72 191	37 466	21 512	15 954
<b>SUL</b>	1979	118 136	116 074	68 668	47 406	23 055	13 348	9 707
	1980	123 338	121 148	71 578	49 570	21 737	12 454	9 283
	1981	118 723	116 740	69 449	47 291	19 779	11 458	8 321
Paraná	1979	47 866	46 977	28 402	18 575	11 541	6 702	4 839
	1980	49 808	48 693	29 311	19 382	10 644	6 046	4 598
	1981	47 915	46 793	28 510	18 283	9 668	5 667	4 001
Santa Catarina	1979	20 066	19 696	11 668	8 028	4 177	2 422	1 755
	1980	20 747	20 429	12 164	8 265	3 955	2 328	1 627
	1981	20 040	19 763	11 812	7 951	3 670	2 144	1 526
Rio Grande do Sul	1979	50 204	49 401	28 598	20 803	7 337	4 224	3 113
	1980	52 783	52 026	30 102	21 923	7 138	4 080	3 058
	1981	50 768	50 184	29 127	21 057	6 441	3 647	2 794
<b>CENTRO-OESTE</b>	1979	41 026	37 896	22 925	14 971	8 423	4 686	3 737
	1980	41 568	38 849	23 728	15 121	7 712	4 466	3 246
	1981	41 809	39 160	24 156	15 064	7 623	4 374	3 249
Mato Grosso do Sul	(1) 1979							
	1980	8 082	7 815	4 891	2 924	1 897	1 104	793
	1981	8 288	8 056	5 071	2 985	1 974	1 128	846
Mato Grosso	1979	13 340	12 229	7 602	4 627	2 971	1 628	1 343
	1980	5 466	4 650	2 944	1 706	767	435	332
	1981	5 649	4 888	3 177	1 711	854	489	365
Goiás	1979	21 885	19 914	11 964	7 950	3 683	2 067	1 616
	1980	22 022	20 332	12 327	8 005	3 367	1 943	1 424
	1981	21 747	20 140	12 340	7 800	3 111	1 811	1 300
Distrito Federal	1979	5 801	5 753	3 359	2 394	1 769	991	778
	1980	6 098	6 052	3 566	2 486	1 681	984	697
	1981	6 125	6 076	3 568	2 508	1 684	946	738

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 6 - Óbitos fetais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1977-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b>	<b>70 471</b>	<b>69 472</b>	<b>69 450</b>	<b>67 377</b>	<b>68 654</b>
<b>NORTE</b>	<b>3 689</b>	<b>3 997</b>	<b>4 311</b>	<b>4 275</b>	<b>4 277</b>
Rorônia	231	317	337	399	414
Acre	164	139	143	136	194
Amazonas	694	768	803	856	711
Roraima	34	53	47	59	50
Pará	2 495	2 625	2 759	2 615	2 774
Amapá	71	95	222	210	134
<b>NORDESTE</b>	<b>15 706</b>	<b>15 423</b>	<b>15 216</b>	<b>14 820</b>	<b>15 421</b>
Maranhão	428	422	407	431	391
Piauí	704	864	879	838	630
Ceará	1 086	1 235	1 148	1 158	1 214
Rio Grande do Norte	721	541	397	342	362
Paraíba	1 446	1 482	1 554	1 462	1 406
Pernambuco	6 384	6 052	6 035	5 824	6 077
Alagoas	1 381	1 329	1 114	1 154	1 161
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—
Sergipe	211	190	210	311	804
Bahia	3 345	3 308	3 472	3 300	3 376
<b>SUDESTE</b>	<b>38 263</b>	<b>37 587</b>	<b>37 767</b>	<b>36 620</b>	<b>36 862</b>
Minas Gerais	10 689	10 588	10 707	10 262	10 368
Espírito Santo	1 856	1 989	1 792	1 761	1 903
Rio de Janeiro	8 123	7 868	8 118	7 813	7 671
São Paulo	17 595	17 142	17 150	16 784	16 920
<b>SUL</b>	<b>9 553</b>	<b>9 110</b>	<b>8 779</b>	<b>8 452</b>	<b>8 672</b>
Paraná	5 743	5 264	4 823	4 536	4 630
Santa Catarina	1 063	1 103	1 036	1 132	1 151
Rio Grande do Sul	2 747	2 743	2 920	2 784	2 891
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>3 260</b>	<b>3 355</b>	<b>3 377</b>	<b>3 210</b>	<b>3 422</b>
Mato Grosso do Sul	—	—	(1)	788	848
Mato Grosso	1 042	1 114	1 102	132	141
Goiás	1 379	1 383	1 425	1 356	1 438
Distrito Federal	839	858	850	934	995

FONTES — IBGE Diretoria Técnica Departamento de Estatísticas de População e Sociais

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 7 - Casamentos, por grupos de idade da mulher, segundo os grupos de idade do homem - 1981

GRUPOS DE IDADE DO HOMEM	CASAMENTOS REGISTRADOS									
	Total	Grupos de idade da mulher (anos)								
		De menos de 15	De 15 a 19	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 34	De 35 a 39	De 40 a 44	De 45 a 49	De 50 e mais
<b>TOTAL</b>	<b>933 522</b>	<b>8 668</b>	<b>332 129</b>	<b>334 005</b>	<b>137 859</b>	<b>51 812</b>	<b>25 350</b>	<b>16 123</b>	<b>11 160</b>	<b>16 416</b>
Menos de 15 anos	98	23	40	28	6	1	—	—	—	—
De 15 a 19 anos	75 267	2 871	63 363	16 218	2 271	385	83	40	12	24
De 20 a 24 anos	405 236	4 444	194 623	164 077	34 581	5 799	1 108	322	105	177
De 25 a 29 anos	255 030	1 027	65 621	114 505	57 728	12 413	2 594	705	243	194
De 30 a 34 anos	88 570	215	13 336	28 052	27 261	14 027	3 978	1 122	382	197
De 35 a 39 anos	36 422	52	3 174	6 602	9 020	9 255	5 495	1 939	637	248
De 40 a 44 anos	22 326	17	1 083	2 308	3 457	4 765	5 256	3 557	1 283	600
De 45 a 49 anos	15 285	7	432	988	1 591	2 272	2 991	3 411	2 387	1 206
De 50 anos e mais	35 288	12	457	1 227	1 944	2 895	3 845	5 027	6 111	13 770

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

## 8 - Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1977-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	CASAMENTOS REGISTRADOS				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b>	<b>882 360</b>	<b>926 801</b>	<b>936 986</b>	<b>948 164</b>	<b>933 522</b>
<b>NORTE</b>	<b>33 751</b>	<b>39 852</b>	<b>42 431</b>	<b>41 828</b>	<b>33 980</b>
Rorônia	2 378	3 137	3 902	4 234	3 809
Acre	1 838	1 914	1 729	1 929	1 654
Amazonas	6 640	7 103	10 434	11 283	6 877
Roraima	319	1 003	291	335	318
Pará	21 742	25 973	25 393	23 175	20 715
Amapá	834	722	682	872	607
<b>NORDESTE</b>	<b>224 172</b>	<b>255 632</b>	<b>240 951</b>	<b>247 779</b>	<b>238 312</b>
Maranhão	20 392	25 187	24 523	25 035	23 842
Piauí	13 724	18 987	14 239	15 173	14 581
Ceará	38 549	45 503	39 155	40 210	40 412
Rio Grande do Norte	13 308	18 327	15 399	15 694	15 267
Paraíba	20 132	22 418	21 145	26 615	20 790
Pernambuco	42 796	46 611	45 705	45 749	44 031
Alagoas	14 456	14 774	15 308	16 627	15 517
Fernando de Noronha	2	7	8	3	7
Sergipe	6 514	7 460	8 097	8 255	7 215
Bahia	54 299	56 358	57 372	54 418	56 650
<b>SUDESTE</b>	<b>404 273</b>	<b>409 203</b>	<b>420 434</b>	<b>418 351</b>	<b>425 744</b>
Minas Gerais	110 427	110 005	110 195	109 667	110 774
Espírito Santo	18 450	18 273	18 457	18 317	17 918
Rio de Janeiro	78 466	82 700	82 861	83 278	82 418
São Paulo	196 930	198 225	208 921	207 089	214 634
<b>SUL</b>	<b>167 494</b>	<b>167 505</b>	<b>173 447</b>	<b>176 622</b>	<b>176 315</b>
Paraná	70 392	68 530	71 338	71 154	71 357
Santa Catarina	31 677	32 609	34 316	35 190	35 196
Rio Grande do Sul	65 425	66 366	67 793	70 278	69 762
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>52 670</b>	<b>54 609</b>	<b>59 723</b>	<b>63 584</b>	<b>59 171</b>
Mato Grosso do Sul	—	—	(1)	12 003	11 470
Mato Grosso	16 625	15 843	18 298	9 451	8 537
Goiás	29 993	31 849	33 760	33 229	30 537
Distrito Federal	6 052	6 917	7 665	8 901	8 627

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso



## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 9 - Processos concluídos de separações judiciais, segundo as Unidades da Federação - 1979-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS								
		Total	Grupos de idade dos cônjuges (anos)							
			Marido				Mulher			
			Menos de 31	De 31 a menos de 45	De 45 e mais	Ignorado	Menos de 31	De 31 a menos de 45	De 45 e mais	Ignorado
<b>BRASIL</b> .....	1979	24 618	7 703	11 672	4 896	346	11 937	9 375	2 946	359
	1980	28 821	10 176	13 444	4 895	306	14 659	10 919	2 937	306
Rondônia.....	1979	27	10	11	4	2	16	6	3	2
	1980	38	7	23	7	1	16	17	4	1
Acre.....	1979	13	5	5	3	-	8	2	3	-
	1980	13	4	8	1	-	8	4	1	-
Amazonas.....	1979	104	37	52	15	-	54	43	7	-
	1980	135	58	88	9	-	102	24	9	-
Roraima.....	1979	3	2	1	-	-	1	2	-	-
	1980	15	4	8	3	-	9	4	2	-
Pará.....	1979	94	22	49	23	-	40	41	13	-
	1980	134	35	72	26	1	74	42	17	1
Amapá.....	1979	12	4	5	3	-	5	7	-	-
	1980	17	6	5	1	5	7	3	2	5
Maranhão.....	1979	141	39	73	29	-	59	62	20	-
	1980	111	34	54	23	-	53	42	16	-
Piauí.....	1979	37	6	17	13	1	15	16	5	1
	1980	103	39	43	20	1	55	33	13	2
Ceará.....	1979	324	93	152	78	1	147	120	56	1
	1980	333	109	155	88	1	152	133	47	1
Rio Grande do Norte.....	1979	75	32	31	12	-	43	23	9	-
	1980	138	40	56	42	-	61	57	20	-
Paraíba.....	1979	113	62	32	19	-	71	31	11	-
	1980	173	86	65	18	4	114	45	11	3
Pernambuco.....	1979	319	114	151	50	4	160	108	35	16
	1980	435	172	192	62	9	236	150	41	8
Alagoas.....	1979	73	23	31	15	3	31	25	13	3
	1980	87	41	34	12	-	56	22	9	-
Sergipe.....	1979	142	40	64	35	3	61	59	20	2
	1980	200	63	93	44	-	102	74	24	-
Bahia.....	1979	809	210	397	193	9	352	333	112	12
	1980	804	251	419	134	-	404	322	78	-
Minas Gerais.....	1979	1 861	556	873	387	45	883	685	249	44
	1980	2 632	849	1 260	487	36	1 338	954	304	36
Espírito Santo.....	1979	270	82	128	55	5	131	104	29	6
	1980	354	136	143	72	3	208	114	29	3
Rio de Janeiro.....	1979	4 558	971	2 326	1 219	42	1 995	1 765	756	42
	1980	4 899	1 388	2 592	887	32	1 967	2 411	489	32
São Paulo.....	1979	10 167	3 638	4 727	1 667	135	5 167	3 899	971	130
	1980	10 924	4 234	4 946	1 644	100	5 924	3 924	978	98
Paraná.....	1979	1 465	541	651	255	18	798	509	140	18
	1980	2 238	884	971	388	15	1 225	755	243	15
Santa Catarina.....	1979	662	246	309	103	4	348	241	68	5
	1980	944	390	375	168	11	506	315	112	11
Rio Grande do Sul.....	1979	1 620	466	758	342	54	734	601	222	63
	1980	2 051	698	902	392	59	1 040	720	233	58
Mato Grosso do Sul.....	1979	321	107	137	69	8	167	111	36	7
	1980	328	113	134	66	15	164	96	54	14
Mato Grosso.....	1979	71	20	36	15	-	36	27	8	-
	1980	200	64	94	40	2	106	67	19	8
Goiás.....	1979	860	245	400	211	4	391	345	121	3
	1980	1 078	325	513	235	5	521	406	147	4
Distrito Federal.....	1979	477	132	256	81	8	224	210	39	4
	1980	437	146	219	66	6	211	185	35	6

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 9 - Processos concluídos de separações judiciais, segundo as Unidades da Federação - 1979-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS					Sem filhos
		Circunstância do casal ter ou não ter filhos					
		Total de casais	Com filhos				
			Filhos				
Total	Maiores		Menores				
BRASIL .....	1979	20 137	43 689	7 456	36 233	4 481	
	1980	23 699	52 005	7 613	44 392	5 122	
Rondônia .....	1979	21	61	7	54	6	
	1980	27	62	13	49	11	
Acre .....	1979	7	20	5	15	6	
	1980	12	23	-	23	1	
Amazonas .....	1979	86	175	4	171	18	
	1980	110	241	11	230	25	
Roraima .....	1979	2	4	-	4	1	
	1980	13	51	7	44	2	
Pará .....	1979	94	235	43	192	-	
	1980	108	285	32	253	26	
Amapá .....	1979	11	33	-	33	1	
	1980	16	30	3	27	1	
Maranhão .....	1979	113	350	50	300	28	
	1980	85	228	35	193	26	
Piauí .....	1979	30	128	16	112	7	
	1980	86	235	32	203	17	
Ceará .....	1979	264	684	146	536	60	
	1980	265	604	107	497	68	
Rio Grande do Norte .....	1979	57	148	25	123	18	
	1980	115	310	49	261	23	
Paraíba .....	1979	80	207	43	164	33	
	1980	116	283	41	242	57	
Pernambuco .....	1979	247	599	55	544	72	
	1980	326	692	67	625	109	
Alagoas .....	1979	53	141	11	130	20	
	1980	67	167	34	133	20	
Sergipe .....	1979	105	319	67	252	37	
	1980	147	410	50	360	53	
Bahia .....	1979	612	1 558	221	1 337	197	
	1980	635	1 551	196	1 355	169	
Minas Gerais .....	1979	1 519	3 792	651	3 141	342	
	1980	2 135	5 333	866	4 467	497	
Espírito Santo .....	1979	215	564	94	470	55	
	1980	298	721	91	630	56	
Rio de Janeiro .....	1979	3 809	5 256	962	4 294	749	
	1980	4 185	5 697	747	4 950	714	
São Paulo .....	1979	8 288	18 331	3 012	15 319	1 879	
	1980	8 970	20 023	2 768	17 255	1 954	
Paraná .....	1979	1 217	2 839	435	2 404	248	
	1980	1 830	4 960	662	4 298	408	
Santa Catarina .....	1979	555	1 382	294	1 088	107	
	1980	786	1 813	348	1 465	158	
Rio Grande do Sul .....	1979	1 253	2 987	600	2 387	367	
	1980	1 627	3 739	677	3 062	424	
Mato Grosso do Sul .....	1979	276	678	126	552	45	
	1980	266	644	122	522	62	
Mato Grosso .....	1979	60	169	31	138	11	
	1980	179	464	55	409	21	
Goiás .....	1979	741	2 026	420	1 606	119	
	1980	926	2 623	528	2 095	152	
Distrito Federal .....	1979	422	1 003	136	867	55	
	1980	369	816	72	744	68	

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 9 - Processos concluídos de separações judiciais, segundo as Unidades da Federação - 1979-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS								
		Ramo de atividade dos cônjuges								
		Marido								
		Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
<b>BRASIL</b> .....	1979	2 394	2 742	5 998	2 972	2 024	211	2 280	2 806	3 191
	1980	2 842	2 783	6 374	3 725	2 381	335	2 489	1 627	6 265
Rondônia.....	1979	9	-	3	-	5	-	5	2	3
	1980	7	2	1	9	3	-	9	2	5
Acre.....	1979	2	1	2	-	1	-	6	1	-
	1980	1	1	6	-	1	-	3	-	1
Amazonas.....	1979	2	8	34	-	10	-	16	21	13
	1980	2	15	47	13	5	2	28	9	14
Roraima.....	1979	-	-	1	1	-	1	-	-	-
	1980	2	-	1	2	2	1	3	2	2
Pará.....	1979	6	5	17	18	13	-	12	18	5
	1980	10	2	34	1	22	1	20	15	29
Amapá.....	1979	1	-	5	-	1	-	3	1	1
	1980	1	2	2	2	4	-	4	1	1
Maranhão.....	1979	30	4	43	-	10	-	25	10	19
	1980	22	3	24	-	10	-	21	10	21
Piauí.....	1979	10	-	11	-	3	-	4	1	8
	1980	17	3	20	14	8	-	26	2	13
Ceará.....	1979	20	9	120	16	16	-	60	24	59
	1980	31	14	95	37	24	4	39	25	64
Rio Grande do Norte.....	1979	14	4	14	5	4	-	21	3	10
	1980	22	14	31	11	9	-	33	7	11
Paraíba.....	1979	17	15	21	19	9	2	14	10	6
	1980	32	3	37	19	12	3	25	9	33
Pernambuco.....	1979	38	20	76	5	41	3	45	57	34
	1980	42	33	114	45	42	-	46	42	71
Alagoas.....	1979	15	5	12	8	3	-	11	10	9
	1980	29	3	19	14	7	3	9	3	-
Sergipe.....	1979	37	16	18	3	16	1	22	11	18
	1980	43	27	45	-	16	-	27	10	32
Bahia.....	1979	103	77	256	-	63	-	81	123	106
	1980	105	91	212	65	62	8	81	63	117
Minas Gerais.....	1979	277	362	487	60	170	32	159	176	138
	1980	317	183	586	466	287	33	155	215	380
Espírito Santo.....	1979	74	6	36	-	40	-	19	60	35
	1980	72	35	63	8	54	-	26	12	84
Rio de Janeiro.....	1979	110	371	1 085	10	232	10	553	1 317	870
	1980	84	499	1 080	97	243	81	529	300	1 986
São Paulo.....	1979	581	1 232	2 408	2 305	879	101	671	647	1 343
	1980	765	1 347	2 325	1 910	914	119	696	588	2 260
Paraná.....	1979	222	252	520	40	145	13	127	83	63
	1980	326	87	671	232	181	22	167	78	474
Santa Catarina.....	1979	79	75	122	100	61	7	50	33	135
	1980	102	127	174	143	80	12	69	40	197
Rio Grande do Sul.....	1979	238	240	348	308	137	40	160	87	62
	1980	312	247	367	388	199	29	175	64	270
Mato Grosso do Sul.....	1979	97	5	67	56	25	-	35	11	25
	1980	76	9	62	53	35	4	39	19	31
Mato Grosso.....	1979	28	-	15	-	4	-	7	3	14
	1980	55	5	42	23	18	2	17	9	29
Goiás.....	1979	370	23	161	18	100	-	42	53	93
	1980	364	20	229	127	102	10	88	31	107
Distrito Federal.....	1979	14	12	116	-	36	1	132	44	122
	1980	3	11	87	46	41	1	154	71	23

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 9 - Processos concluídos de separações judiciais, segundo as Unidades da Federação - 1979-80

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS								
		Ramo de atividade dos cônjuges								
		Mulher								
		Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
BRASIL	1979	145	706	2 744	4 842	65	599	1 055	1 777	12 685
	1980	128	768	2 624	8 808	59	931	1 231	849	13 423
Rondônia	1979	1	-	-	-	1	-	4	3	18
	1980	-	1	1	7	-	1	1	1	26
Acre	1979	-	-	-	-	-	-	5	-	8
	1980	-	-	1	-	-	1	2	-	9
Amazonas	1979	-	6	19	-	1	-	12	20	46
	1980	-	8	22	56	1	3	14	12	19
Roraima	1979	-	-	1	1	-	-	1	-	-
	1980	-	-	1	1	-	1	4	-	8
Pará	1979	-	1	6	8	-	2	4	18	55
	1980	-	-	11	-	-	10	6	8	99
Amapá	1979	-	-	2	-	-	-	2	1	7
	1980	-	-	1	-	-	-	2	2	12
Maranhão	1979	1	-	1	-	-	5	18	7	109
	1980	-	2	6	-	-	2	17	11	73
Piauí	1979	-	-	2	-	-	-	3	2	30
	1980	-	-	10	29	-	-	5	2	57
Ceará	1979	-	2	29	-	-	-	33	11	249
	1980	1	2	31	223	-	1	29	16	30
Rio Grande do Norte	1979	-	-	2	1	-	-	11	2	59
	1980	-	-	2	2	-	-	18	6	110
Paraíba	1979	-	-	2	-	-	1	5	9	96
	1980	1	3	8	2	1	1	10	13	134
Pernambuco	1979	2	5	28	17	-	-	25	46	196
	1980	1	7	31	270	-	4	34	29	59
Alagoas	1979	-	-	4	2	-	-	5	12	50
	1980	2	-	3	-	-	8	8	1	65
Sergipe	1979	2	3	6	-	1	-	26	3	101
	1980	2	-	19	-	-	-	39	5	135
Bahia	1979	10	7	82	-	3	2	38	160	507
	1980	13	12	81	507	-	8	44	54	85
Minas Gerais	1979	8	62	125	1 301	8	167	59	47	84
	1980	9	30	162	981	3	38	73	94	1 242
Espírito Santo	1979	3	2	7	-	1	-	8	29	220
	1980	2	3	19	-	1	-	22	10	297
Rio de Janeiro	1979	42	142	983	2	19	18	189	702	2 461
	1980	8	147	750	117	37	392	185	130	3 133
São Paulo	1979	49	344	982	3 081	15	224	320	370	4 782
	1980	65	355	919	4 458	12	296	337	321	4 161
Paraná	1979	4	12	145	31	1	79	65	50	1 078
	1980	4	8	192	410	1	28	82	39	1 474
Santa Catarina	1979	1	20	54	32	-	27	23	5	500
	1980	2	41	64	48	1	45	35	12	696
Rio Grande do Sul	1979	19	95	157	50	6	61	58	149	1 025
	1980	18	145	176	810	1	34	54	19	794
Mato Grosso do Sul	1979	-	-	13	272	-	-	10	22	4
	1980	-	-	10	70	-	12	13	5	218
Mato Grosso	1979	-	-	3	-	1	-	4	3	60
	1980	-	-	7	55	-	4	16	4	114
Goiás	1979	3	1	31	43	1	8	28	52	693
	1980	-	1	50	689	-	5	69	21	243
Distrito Federal	1979	-	4	60	1	7	5	99	54	247
	1980	-	3	47	73	1	37	112	34	130

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 10 - Processos concluídos de divórcios, segundo as Unidades da Federação - 1979-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS								
		Total	Grupos de idade dos cônjuges (anos)							
			Marido				Mulher			
			Menos de 31	De 31 a menos de 45	De 45 e mais	Ignorado	Menos de 31	De 31 a menos de 45	De 45 e mais	Ignorado
<b>BRASIL</b> .....	1979	14 240	1 095	6 545	6 295	305	2 499	6 932	4 512	297
	1980	16 500	1 550	7 662	7 003	285	3 442	7 822	4 954	282
Rondônia .....	1979	20	-	6	14	-	1	13	6	-
	1980	7	3	2	1	1	4	1	1	1
Acre .....	1979	14	2	4	7	1	2	5	6	1
	1980	12	-	4	7	1	1	4	6	1
Amazonas .....	1979	68	6	24	35	3	12	34	19	3
	1980	117	9	54	46	8	17	65	27	8
Roraima .....	1979	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	3	-	1	2	-	1	1	1	-
Pará .....	1979	71	3	35	33	-	7	39	24	1
	1980	104	4	42	55	3	19	43	38	4
Amapá .....	1979	7	1	3	3	-	3	4	-	-
	1980	3	-	1	1	1	-	2	-	1
Maranhão .....	1979	84	9	33	40	2	21	30	31	2
	1980	96	10	49	37	-	25	46	25	-
Piauí .....	1979	63	5	24	27	7	11	28	17	7
	1980	105	16	38	46	5	35	31	35	4
Ceará .....	1979	235	15	113	106	1	43	106	86	-
	1980	171	19	90	62	-	45	73	53	-
Rio Grande do Norte .....	1979	116	17	51	48	-	33	53	30	-
	1980	150	20	65	65	-	38	70	42	-
Paraíba .....	1979	165	10	88	67	-	37	82	46	-
	1980	338	50	160	126	2	94	143	99	2
Pernambuco .....	1979	502	48	207	232	15	89	228	171	14
	1980	541	46	231	206	58	101	222	159	59
Alagoas .....	1979	122	10	61	42	9	32	50	32	8
	1980	137	23	66	48	-	37	63	37	-
Sergipe .....	1979	125	10	60	55	-	25	54	46	-
	1980	212	20	99	93	-	50	82	80	-
Bahia .....	1979	639	55	281	298	5	127	294	213	5
	1980	699	46	336	314	3	109	355	232	3
Minas Gerais .....	1979	1 472	93	642	674	63	237	708	463	64
	1980	1 975	136	879	931	29	326	973	651	25
Espírito Santo .....	1979	183	10	87	82	4	30	96	52	5
	1980	252	21	110	114	7	42	127	77	6
Rio de Janeiro .....	1979	2 296	141	955	1 181	19	288	1 116	873	19
	1980	2 190	130	972	1 062	26	352	1 056	758	24
São Paulo .....	1979	5 043	391	2 416	2 135	101	892	2 483	1 573	95
	1980	4 991	540	2 359	2 034	58	1 088	2 406	1 438	59
Paraná .....	1979	899	85	466	327	21	194	459	225	21
	1980	1 586	165	752	657	12	347	768	457	14
Santa Catarina .....	1979	383	37	183	153	10	96	167	110	10
	1980	472	69	202	197	4	131	195	142	4
Rio Grande do Sul .....	1979	973	81	428	440	24	172	467	313	21
	1980	1 239	124	587	486	42	283	579	335	42
Mato Grosso do Sul .....	1979	139	14	59	64	2	24	73	40	2
	1980	187	18	102	59	8	58	82	39	8
Mato Grosso .....	1979	57	4	31	21	1	17	27	12	1
	1980	145	14	71	58	2	38	76	29	2
Goiás .....	1979	400	37	202	154	7	84	221	87	8
	1980	585	54	292	234	5	162	265	153	5
Distrito Federal .....	1979	164	11	86	57	10	22	95	37	10
	1980	183	13	98	62	10	39	94	40	10

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 10 - Processos concluídos de divórcios, segundo as Unidades da Federação - 1979-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS					Sem filhos
		Circunstância do casal ter ou não ter filhos					
		Total de casais	Com filhos				
			Filhos				
Total	Maiores		Menores				
<b>BRASIL</b>	1979	9 700	22 542	9 223	13 319	4 540	
	1980	11 471	26 619	10 793	15 826	5 029	
Rondônia	1979	14	32	16	16	6	
	1980	5	16	4	12	2	
Acre	1979	8	34	29	5	6	
	1980	12	36	22	14	-	
Amazonas	1979	49	130	51	79	19	
	1980	93	254	93	161	24	
Roraima	1979	-	-	-	-	-	
	1980	1	10	4	6	2	
Pará	1979	50	150	71	79	21	
	1980	104	209	103	106	-	
Amapá	1979	7	18	4	14	-	
	1980	2	7	1	6	1	
Maranhão	1979	84	160	67	93	-	
	1980	65	180	89	91	31	
Piauí	1979	42	68	26	42	21	
	1980	69	187	69	118	36	
Ceará	1979	179	455	187	288	56	
	1980	121	245	111	134	50	
Rio Grande do Norte	1979	77	171	70	101	39	
	1980	101	252	89	163	49	
Paraíba	1979	112	318	155	163	53	
	1980	194	513	219	294	144	
Pernambuco	1979	308	781	334	447	194	
	1980	312	793	278	515	229	
Alagoas	1979	64	188	78	110	58	
	1980	79	222	88	134	58	
Sergipe	1979	90	192	87	105	35	
	1980	134	365	155	210	78	
Bahia	1979	396	913	303	610	243	
	1980	468	1 279	572	707	231	
Minas Gerais	1979	1 021	2 516	1 029	1 487	451	
	1980	1 398	3 567	1 386	2 181	577	
Espírito Santo	1979	108	307	130	177	75	
	1980	164	417	178	239	88	
Rio de Janeiro	1979	1 544	3 610	1 549	2 061	752	
	1980	1 538	3 364	1 446	1 918	652	
São Paulo	1979	3 490	7 720	3 111	4 609	1 553	
	1980	3 555	7 867	3 249	4 618	1 436	
Paraná	1979	581	1 324	440	884	318	
	1980	1 129	2 579	993	1 586	457	
Santa Catarina	1979	262	567	204	363	121	
	1980	299	712	270	442	173	
Rio Grande do Sul	1979	664	1 483	598	885	309	
	1980	870	1 960	753	1 207	369	
Mato Grosso do Sul	1979	99	259	79	180	40	
	1980	123	281	75	206	64	
Mato Grosso	1979	45	108	43	65	12	
	1980	104	290	89	201	41	
Goiás	1979	281	735	454	281	119	
	1980	407	745	372	373	178	
Distrito Federal	1979	125	303	108	195	39	
	1980	124	269	85	184	59	

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 10 - Processos concluídos de divórcios, segundo as Unidades da Federação - 1979-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS								
		Ramo de atividade dos cônjuges								
		Marido								
		Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
BRASIL .....	1979	1 539	1 411	3 509	1 132	1 250	128	1 828	1 208	2 243
	1980	2 093	1 239	3 267	2 054	1 616	163	2 036	840	3 192
Roraima .....	1979	2	—	7	2	1	—	5	2	1
	1980	—	—	3	1	—	—	2	1	—
Acre .....	1979	5	1	4	—	2	—	1	—	1
	1980	1	—	3	—	2	1	5	—	—
Amazonas .....	1979	4	2	19	3	7	—	12	14	7
	1980	1	8	24	2	17	—	37	20	8
Roraima .....	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Pará .....	1979	5	4	13	1	5	3	24	1	15
	1980	20	6	16	—	8	—	22	4	28
Amapá .....	1979	—	1	—	—	1	—	4	1	—
	1980	1	—	—	—	—	—	1	1	—
Maranhão .....	1979	19	2	19	—	8	—	20	3	13
	1980	18	3	31	—	—	—	18	14	12
Piauí .....	1979	10	4	15	3	6	2	11	7	5
	1980	31	2	22	7	9	1	14	4	15
Ceará .....	1979	30	12	70	—	16	—	50	15	42
	1980	34	5	45	10	22	1	28	10	16
Rio Grande do Norte .....	1979	26	8	22	7	6	—	27	6	14
	1980	33	17	26	23	14	—	26	3	8
Paraíba .....	1979	26	20	29	10	17	—	42	10	11
	1980	76	13	49	20	34	3	61	10	72
Pernambuco .....	1979	74	42	79	11	59	8	74	34	121
	1980	81	36	90	28	71	1	73	25	136
Alagoas .....	1979	32	6	23	9	10	—	17	10	15
	1980	35	12	25	14	16	—	24	2	9
Sergipe .....	1979	23	15	20	2	17	—	18	7	23
	1980	44	29	29	—	24	—	32	1	53
Bahia .....	1979	81	54	194	38	69	2	90	74	37
	1980	77	92	189	18	43	2	105	30	143
Minas Gerais .....	1979	188	283	352	46	131	23	168	117	164
	1980	280	108	379	374	206	21	178	114	315
Espírito Santo .....	1979	37	4	35	—	22	—	21	38	26
	1980	50	17	43	16	32	—	26	6	62
Rio de Janeiro .....	1979	117	193	574	3	202	5	381	340	481
	1980	109	215	423	11	268	39	404	203	518
São Paulo .....	1979	390	489	1 278	869	375	64	487	351	740
	1980	459	491	942	850	447	55	424	185	1 162
Paraná .....	1979	124	121	288	22	102	6	109	46	81
	1980	216	45	432	140	187	9	205	101	251
Santa Catarina .....	1979	31	31	76	40	32	8	51	12	102
	1980	50	35	79	53	47	11	61	21	122
Rio Grande do Sul .....	1979	131	95	214	7	102	5	104	53	282
	1980	181	85	205	357	85	2	138	36	160
Mato Grosso do Sul .....	1979	30	1	32	—	18	1	19	12	26
	1980	33	3	47	18	19	5	23	13	16
Mato Grosso .....	1979	16	1	9	—	10	—	6	2	13
	1980	46	2	22	21	17	9	13	7	17
Goiás .....	1979	135	16	93	57	28	—	33	19	19
	1980	210	6	102	77	37	3	51	19	63
Distrito Federal .....	1979	3	6	44	2	4	1	54	26	24
	1980	6	9	41	14	11	—	85	29	5

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 10 - Processos concluídos de divórcios, segundo as Unidades da Federação - 1979-80

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS								
		Ramo de atividade dos cônjuges								
		Mulher								
		Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
<b>BRASIL</b> .....	1979	54	322	988	3 609	35	304	820	839	7 269
	1980	76	304	1 011	4 432	19	375	840	321	9 122
Rondônia.....	1979	-	-	-	-	-	-	6	-	14
	1980	-	-	1	1	-	-	1	-	4
Acre.....	1979	-	-	-	-	-	-	-	-	14
	1980	-	-	-	-	-	1	4	-	7
Amazonas.....	1979	-	4	6	1	-	-	4	6	47
	1980	-	4	14	13	1	-	27	7	51
Roraima.....	1979	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	-	-	-	-	-	-	1	-	2
Pará.....	1979	1	1	-	52	-	1	6	-	10
	1980	1	-	5	-	-	4	10	4	80
Amapá.....	1979	-	-	-	-	-	-	4	-	3
	1980	-	-	-	-	-	-	1	-	2
Maranhão.....	1979	3	-	3	-	-	-	1	1	76
	1980	2	-	5	-	-	-	4	3	82
Piauí.....	1979	1	-	4	2	-	-	9	6	41
	1980	-	-	1	18	-	-	7	-	79
Ceará.....	1979	-	-	11	-	-	-	22	4	198
	1980	-	-	11	21	-	-	13	-	126
Rio Grande do Norte.....	1979	-	3	2	1	-	-	14	4	92
	1980	-	-	-	-	-	-	9	1	140
Paraná.....	1979	-	6	1	-	-	-	8	15	135
	1980	3	4	10	8	1	-	17	8	287
Pernambuco.....	1979	6	3	23	21	-	4	26	27	392
	1980	8	3	22	29	-	1	31	10	437
Alagoas.....	1979	2	1	4	1	-	-	12	7	95
	1980	2	4	2	-	-	-	9	4	116
Sergipe.....	1979	1	3	3	1	-	1	-	18	98
	1980	2	2	5	-	-	-	28	1	174
Bahia.....	1979	3	11	52	24	-	3	49	85	412
	1980	7	10	52	495	-	9	46	23	57
Minas Gerais.....	1979	3	50	81	1 018	5	98	88	27	102
	1980	9	8	97	748	2	36	65	36	974
Espírito Santo.....	1979	-	1	12	-	-	-	3	23	144
	1980	3	3	11	2	3	-	16	-	214
Rio de Janeiro.....	1979	4	44	199	-	19	3	149	295	1 583
	1980	12	71	169	-	7	162	155	46	1 588
São Paulo.....	1979	19	137	399	2 405	4	130	239	141	1 569
	1980	8	132	333	1 733	1	131	184	88	2 381
Paraná.....	1979	1	-	81	24	4	43	53	32	661
	1980	2	7	117	259	4	5	63	30	1 099
Santa Catarina.....	1979	-	6	20	16	-	19	22	8	292
	1980	3	8	21	14	-	21	24	5	376
Rio Grande do Sul.....	1979	10	49	54	27	-	-	34	70	729
	1980	13	45	81	602	-	-	38	16	444
Mato Grosso do Sul.....	1979	-	-	1	7	2	-	8	10	111
	1980	-	1	8	24	-	2	5	5	142
Mato Grosso.....	1979	-	-	1	-	-	-	3	2	51
	1980	-	-	5	44	-	1	7	-	88
Goiás.....	1979	-	2	15	3	-	-	17	36	327
	1980	1	2	24	387	-	2	29	15	125
Distrito Federal.....	1979	-	1	16	6	1	2	43	22	73
	1980	-	-	17	34	-	-	46	19	67



## CAPÍTULO 7 - MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## I - Movimento migratório, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1950-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO MIGRATÓRIO					
	Imigração				Emigração	
	1950 (1)	1960	1970	1980 (2)	1950 (1)	1960
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 087 923</b>	<b>8 639 401</b>	<b>13 180 257</b>	<b>17 956 041</b>	<b>5 206 319</b>	<b>8 639 401</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>223 652</b>	<b>249 061</b>	<b>356 876</b>	<b>1 065 795</b>	<b>148 655</b>	<b>166 319</b>
Rondônia .....	29 061	31 552	48 501	(4) 427 441	299	1 658
Acre .....	29 309	29 024	25 762	...	13 313	18 666
Amazonas .....	49 605	53 020	65 676	124 200	53 378	54 465
Roraima .....	13 844	5 836	8 326	...	116	984
Pará .....	71 770	108 407	171 111	514 154	81 432	89 611
Amapá .....	30 063	21 222	37 500	...	117	935
<b>NORDESTE</b> .....	<b>984 029</b>	<b>1 400 215</b>	<b>1 666 646</b>	<b>2 293 902</b>	<b>1 920 209</b>	<b>3 627 480</b>
Maranhão .....	161 117	450 031	406 301	476 764	100 189	163 242
Piauí .....	86 330	101 074	118 822	161 062	144 946	311 813
Ceará .....	107 538	106 453	153 670	191 187	268 486	587 754
Rio Grande do Norte .....	77 288	72 874	96 652	144 937	103 669	198 457
Paraíba .....	100 159	91 675	120 091	173 250	246 780	415 673
Pernambuco .....	207 310	218 172	308 814	426 878	311 138	643 860
Alagoas .....	66 675	95 728	114 084	159 049	207 250	313 938
Fernando de Noronha .....	548	—	—	—	55	—
Sergipe .....	36 170	37 851	51 098	91 741	107 479	187 253
Bahia .....	140 894	226 357	297 114	469 034	430 217	805 490
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 663 266</b>	<b>4 147 701</b>	<b>6 603 818</b>	<b>9 250 949</b>	<b>2 668 524</b>	<b>3 898 944</b>
Minas Gerais .....	210 868	303 063	406 046	628 029	1 367 239	1 955 354
Espírito Santo .....	92 787	132 277	228 626	322 822	147 854	191 305
Rio de Janeiro .....	365 756	720 416	1 205 178	2 539 965	504 130	502 520
Guanabara .....	929 846	1 178 963	1 574 994	—	142 053	290 147
São Paulo .....	1 064 009	1 812 982	3 138 974	5 760 132	507 248	959 618
<b>SUL</b> .....	<b>857 542</b>	<b>1 977 763</b>	<b>2 886 972</b>	<b>2 682 535</b>	<b>395 634</b>	<b>802 694</b>
Paraná .....	661 456	1 677 264	2 459 463	2 094 392	71 310	119 313
Santa Catarina .....	151 651	226 405	314 179	405 968	118 748	266 907
Rio Grande do Sul .....	44 435	74 094	113 330	182 175	205 576	416 474
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>359 434</b>	<b>864 661</b>	<b>1 665 945</b>	<b>2 662 860</b>	<b>73 297</b>	<b>143 964</b>
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	485 226	—	—
Mato Grosso .....	78 070	217 983	512 463	492 583	36 034	61 312
Goiás .....	281 364	515 548	740 929	893 796	37 263	82 459
Distrito Federal .....	—	131 130	412 553	791 255	—	193

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO MIGRATÓRIO					
	Emigração		Saldo migratório			
	1970	1980 (2)	1950 (1)	1960	1970	1980 (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 180 257</b>	<b>17 956 041</b>	<b>(3) (—) 118 396</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>251 449</b>	<b>375 415</b>	<b>74 997</b>	<b>82 742</b>	<b>105 427</b>	<b>690 380</b>
Rondônia .....	5 981	(4) 73 690	28 762	29 894	42 520	(4) 353 751
Acre .....	29 479	...	15 996	10 358	3 717	...
Amazonas .....	76 071	102 479	(—) 3 773	(—) 1 445	(—) 10 395	21 721
Roraima .....	3 134	...	13 728	4 852	5 192	...
Pará .....	130 395	199 246	(—) 9 662	18 796	40 716	314 908
Amapá .....	6 389	...	29 946	20 287	31 111	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5 139 604</b>	<b>7 789 514</b>	<b>(—) 936 180</b>	<b>(—) 2 227 265</b>	<b>(—) 3 472 958</b>	<b>(—) 5 495 612</b>
Maranhão .....	263 475	507 680	60 928	286 789	142 826	(—) 30 916
Piauí .....	355 963	524 963	(—) 58 616	(—) 210 739	(—) 237 141	(—) 363 900
Ceará .....	705 727	1 116 102	(—) 160 948	(—) 481 301	(—) 552 057	(—) 924 915
Rio Grande do Norte .....	291 143	386 743	(—) 26 381	(—) 125 583	(—) 194 491	(—) 241 806
Paraíba .....	633 850	926 306	(—) 146 621	(—) 323 998	(—) 513 759	(—) 753 056
Pernambuco .....	930 046	1 554 151	(—) 103 828	(—) 425 688	(—) 621 232	(—) 1 127 273
Alagoas .....	425 918	549 342	(—) 140 575	(—) 218 210	(—) 311 834	(—) 390 293
Fernando de Noronha .....	3 965	—	493	—	3 965	—
Sergipe .....	271 822	332 027	(—) 71 309	(—) 149 402	(—) 220 724	(—) 240 286
Bahia .....	1 257 695	1 892 201	(—) 289 323	(—) 579 133	(—) 960 581	(—) 1 423 167
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5 963 629</b>	<b>8 360 003</b>	<b>(—) 5 258</b>	<b>248 757</b>	<b>640 189</b>	<b>2 890 946</b>
Minas Gerais .....	3 170 943	3 875 466	(—) 1 156 371	(—) 1 652 291	(—) 2 764 897	(—) 3 247 437
Espírito Santo .....	398 374	499 308	(—) 55 067	(—) 59 028	(—) 169 748	(—) 176 485
Rio de Janeiro .....	655 799	516 048	(—) 138 374	217 896	549 379	2 023 917
Guanabara .....	449 623	—	787 793	888 816	1 125 371	—
São Paulo .....	1 288 890	1 469 181	556 761	853 364	1 900 084	4 290 951
<b>SUL</b> .....	<b>1 521 434</b>	<b>2 674 852</b>	<b>461 908</b>	<b>1 175 069</b>	<b>1 365 538</b>	<b>7 683</b>
Paraná .....	345 569	1 201 452	590 146	1 557 951	2 113 894	892 940
Santa Catarina .....	467 873	564 142	32 903	(—) 40 502	(—) 143 694	(—) 158 174
Rio Grande do Sul .....	717 992	909 258	(—) 161 141	(—) 342 380	(—) 604 662	(—) 727 083
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>304 141</b>	<b>756 257</b>	<b>286 137</b>	<b>720 697</b>	<b>1 361 804</b>	<b>1 906 603</b>
Mato Grosso do Sul .....	—	145 014	—	—	—	340 212
Mato Grosso .....	109 178	147 452	42 036	156 671	403 285	345 131
Goiás .....	181 880	412 857	244 101	433 089	559 049	480 939
Distrito Federal .....	13 083	50 934	—	130 937	399 470	740 321

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTAS — 1 Para o cálculo da imigração foi considerado o número de naturais de outras Unidades da Federação residentes na Unidade da Federação indicada.

2 Para o cálculo da emigração foi considerado o número de naturais da Unidade da Federação residentes em outras Unidades.

(1) População presente (2) Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados (3) Diferença correspondente aos naturais de outras Unidades da Federação, presentes na região da Serra dos Aimorés, à época, em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo (4) Informações referentes aos Estados de Rondônia e do Acre e aos Territórios de Roraima e Amapá.

## CAPÍTULO 7 - MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## 2 - População residente, por sexo, segundo o lugar de nascimento - 1980

LUGAR DE NASCIMENTO	POPULAÇÃO RESIDENTE			LUGAR DE NASCIMENTO	POPULAÇÃO RESIDENTE		
	Total	Sexo			Total	Sexo	
		Homens	Mulheres			Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b>	<b>119 070 865</b>	<b>59 146 099</b>	<b>59 924 766</b>	Sergipe	1 376 233	674 514	701 719
Rondônia	168 236	82 257	85 979	Bahia	10 875 323	5 395 314	5 480 009
Acre	312 385	155 707	156 658	Minas Gerais	16 601 511	8 241 476	8 360 035
Amazonas	1 397 979	696 836	701 143	Espírito Santo	2 192 552	1 098 700	1 093 852
Roraima	66 336	34 048	32 288	Rio de Janeiro	8 980 518	4 437 367	4 523 151
Pará	3 085 917	1 532 345	1 553 572	São Paulo	20 077 924	10 008 235	10 069 689
Amapá	139 683	71 035	68 648	Paraná	6 664 089	3 330 955	3 333 134
Maranhão	4 028 899	1 993 037	2 035 862	Santa Catarina	3 778 966	1 882 665	1 896 301
Piauí	2 501 969	1 241 752	1 260 217	Rio Grande do Sul	8 437 776	4 193 222	4 244 554
Ceará	6 219 400	3 089 424	3 129 976	Mato Grosso do Sul	1 009 935	511 977	497 958
Rio Grande do Norte	2 142 766	1 063 197	1 079 569	Mato Grosso	789 190	393 976	395 214
Paraíba	3 518 655	1 711 310	1 807 345	Goiás	3 375 027	1 683 143	1 691 884
Pernambuco	7 284 935	3 557 626	3 707 309	Distrito Federal	419 325	212 967	206 358
Alagoas	2 378 592	1 166 051	1 212 541	Brasil sem especificação	102 554	50 525	52 029
Fernando de Noronha	3 025	811	2 214	Pais estrangeiro	1 181 185	635 627	545 558

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

## 3 - Pessoas não naturais do município onde residem, que emigraram há menos de 10 anos, por tempo de residência no município, segundo o lugar do domicílio anterior - 1980

LUGAR DO DOMICILIO ANTERIOR	PESSOAS NÃO NATURAIS DO MUNICÍPIO ONDE RESIDEM					
	Total	Tempo de residência no município (anos)				
		Menos de 1	De 1 a 2	De 3 a 5	De 6 a 9	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>24 306 799</b>	<b>4 947 673</b>	<b>5 990 224</b>	<b>7 023 461</b>	<b>6 197 066</b>	<b>148 375</b>
Rondônia	48 487	16 422	15 724	9 578	6 763	-
Acre	33 703	5 889	6 869	12 923	7 965	57
Amazonas	113 876	16 274	27 613	35 807	33 732	450
Roraima	5 269	2 626	1 620	871	152	-
Pará	414 060	103 376	112 363	112 608	85 360	353
Amapá	15 619	2 240	5 801	4 186	3 392	-
Maranhão	845 464	164 970	222 288	263 421	192 767	2 018
Piauí	351 400	80 383	88 359	90 307	91 872	479
Ceará	972 925	187 183	235 555	260 701	288 564	922
Rio Grande do Norte	373 108	79 517	84 229	115 917	92 836	609
Paraíba	609 666	111 366	129 747	194 068	173 058	1 427
Pernambuco	1 397 344	296 003	357 858	393 254	349 253	976
Alagoas	368 653	100 371	82 783	98 527	86 633	339
Fernando de Noronha	607	123	-	-	484	-
Sergipe	187 522	31 488	44 811	55 123	55 424	676
Bahia	1 539 481	293 096	339 974	463 605	439 817	2 989
Minas Gerais	2 830 589	518 706	639 025	839 385	832 261	1 212
Espírito Santo	496 649	101 933	130 322	139 226	124 862	306
Rio de Janeiro	1 368 551	273 693	344 563	415 241	354 153	901
São Paulo	4 689 549	979 011	1 199 312	1 277 699	1 231 397	2 130
Paraná	3 080 510	630 921	798 472	979 119	669 975	2 023
Santa Catarina	715 211	152 720	167 552	215 215	178 593	1 131
Rio Grande do Sul	1 606 544	343 275	387 623	434 788	440 589	269
Mato Grosso do Sul	412 277	84 826	110 693	130 113	86 436	209
Mato Grosso	259 985	65 172	73 500	68 423	52 732	158
Goiás	1 108 625	244 537	292 342	318 290	252 200	1 256
Distrito Federal	120 836	27 381	29 627	33 808	29 966	54
Brasil sem especificação	3 735	943	560	832	1 359	41
Pais estrangeiro	189 133	33 228	60 998	60 385	34 326	196
Sem declaração	127 421	-	41	41	145	127 194

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

## CAPÍTULO 7 - MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## 4 - Permanências de estrangeiros concedidas, segundo o país de nacionalidade e as Unidades da Federação de residência - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS CONCEDIDAS			ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS CONCEDIDAS		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 967</b>	<b>3 125</b>	<b>4 303</b>	<b>Unidades da Federação de residência</b>			
<b>País de nacionalidade</b>				Roraima.....	5	3	1
Alemanha Ocidental.....	54	59	81	Amazonas.....	37	23	30
Argentina.....	230	206	348	Roraima.....	-	-	1
Bolívia.....	61	58	107	Pará.....	74	47	71
Chile.....	228	216	344	Amapá.....	-	1	5
China.....	21	22	21	Maranhão.....	81	6	9
Colômbia.....	21	19	22	Piauí.....	3	1	1
Coreia.....	30	19	21	Ceará.....	9	8	13
Espanha.....	88	82	76	Rio Grande do Norte.....	1	6	15
Estados Unidos.....	82	84	154	Paraíba.....	10	12	28
França.....	67	76	92	Pernambuco.....	76	50	55
Holanda.....	-	18	18	Alagoas.....	7	6	4
Índia.....	-	16	35	Sergipe.....	8	9	6
Israel.....	13	18	13	Bahia.....	73	59	89
Itália.....	158	140	148	Minas Gerais.....	92	105	106
Japão.....	237	206	664	Espírito Santo.....	38	22	21
Libano.....	59	53	37	Rio de Janeiro.....	1 202	1 042	1 185
Paraguai.....	19	16	50	São Paulo.....	1 890	1 423	1 850
Peru.....	29	32	52	Paraná.....	98	65	110
Portugal.....	2 117	1 441	1 256	Santa Catarina.....	24	19	28
Reino Unido.....	49	51	73	Rio Grande do Sul.....	138	129	546
Suíça.....	26	18	28	Mato Grosso do Sul.....	...	12	20
Uruguai.....	134	110	434	Mato Grosso.....	(1) 21	11	16
Outro.....	244	165	229	Goiás.....	15	15	17
				Distrito Federal.....	65	51	76

FORNTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## 5 - Naturalizações concedidas, segundo o sexo, o país de nacionalidade e as Unidades da Federação de residência - 1978-80

ESPECIFICAÇÃO	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS			ESPECIFICAÇÃO	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS		
	1978	1979	1980		1978	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 138</b>	<b>3 811</b>	<b>3 574</b>	<b>País de nacionalidade</b>			
<b>Sexo</b>				Romênia.....	75	74	40
Masculino.....	3 698	2 284	...	Síria.....	149	73	101
Feminino.....	2 440	1 527	...	Turquia.....	...	22	21
<b>País de nacionalidade</b>				Uruguai.....	67	71	51
Alemanha.....	136	129	113	URSS.....	49	20	29
Argentina.....	53	96	65	Outro.....	288	224	227
Austrália.....	...	...	1	<b>Unidades da Federação de residência</b>			
Austria.....	36	27	19	Roraima.....	-	3	3
Bolívia.....	48	40	38	Acre.....	3	-	-
Chile.....	...	16	15	Amazonas.....	23	12	15
China.....	610	596	469	Roraima.....	4	3	-
Coreia.....	195	103	79	Pará.....	46	43	35
Egito.....	216	83	91	Amapá.....	5	4	3
Espanha.....	351	291	211	Maranhão.....	13	7	1
Estados Unidos.....	21	15	...	Piauí.....	1	-	-
França.....	54	54	40	Ceará.....	12	-	1
Grécia.....	85	42	36	Rio Grande do Norte.....	4	2	4
Hungria.....	54	56	26	Paraíba.....	1	...	3
Indonésia.....	...	...	16	Pernambuco.....	46	33	20
Israel.....	60	36	...	Alagoas.....	4	-	-
Itália.....	547	317	279	Sergipe.....	-	1	-
Iugoslávia.....	44	35	35	Bahia.....	40	13	23
Japão.....	974	404	435	Minas Gerais.....	153	112	79
Jordânia.....	90	43	76	Espírito Santo.....	23	14	8
Libano.....	583	205	398	Rio de Janeiro.....	530	419	410
Lituânia.....	37	...	...	São Paulo.....	3 654	2 124	2 025
Marrocos.....	16	10	8	Paraná.....	995	605	597
Mozambique.....	...	...	9	Santa Catarina.....	41	46	75
Paraguai.....	27	12	20	Rio Grande do Sul.....	341	209	140
Peru.....	19	...	19	Mato Grosso (1).....	100	40	38
Polônia.....	153	107	73	Goiás.....	33	29	49
Portugal.....	1 101	610	534	Distrito Federal.....	66	81	44
				Sem declaração.....	-	11	1

FORNTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 1 - Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade - 1940-1980

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO				
	1940	1950	1960	1970	1980 (1)
TOTAL					
População absoluta (1 000 hab.)	41 236,3	51 944,4	70 191,4	93 139,0	119 070,9
População relativa (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos	15,6	16,1	16,0	14,8	14,0
5 a 9 anos	14,0	13,5	14,5	14,4	12,0
10 a 14 anos	12,9	12,1	12,2	12,7	11,4
15 a 19 anos	10,8	10,6	10,2	11,0	11,1
20 a 24 anos	9,3	9,6	8,9	8,9	9,8
25 a 29 anos	8,1	8,0	7,5	7,0	8,2
30 a 34 anos	6,3	6,2	6,4	6,1	6,6
35 a 39 anos	5,6	5,9	5,6	5,5	5,4
40 a 44 anos	4,7	4,6	4,6	4,9	4,8
45 a 49 anos	3,6	3,8	3,9	3,8	3,9
50 a 54 anos	3,0	3,0	3,1	3,2	3,5
55 a 59 anos	1,9	2,1	2,3	2,5	2,8
60 a 64 anos	1,7	1,8	2,0	1,9	2,1
65 a 69 anos	0,9	1,0	1,1	1,3	1,8
70 a 74 anos	0,7	0,7	0,8	0,9	2,5
75 a 79 anos	0,4	0,4	0,4	0,4	
80 anos e mais	0,4	0,4	0,4	0,5	
Idade ignorada	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1
HOMENS					
População absoluta (1 000 hab.)	20 614,1	25 885,0	35 059,6	46 331,3	59 146,1
População relativa (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos	15,8	16,4	16,2	15,0	14,3
5 a 9 anos	14,2	13,8	14,8	14,7	12,2
10 a 14 anos	13,0	12,2	12,3	12,8	11,5
15 a 19 anos	10,5	10,2	9,9	10,8	11,0
20 a 24 anos	8,9	9,2	8,5	8,7	9,6
25 a 29 anos	8,0	7,9	7,3	6,9	8,1
30 a 34 anos	6,3	6,3	6,4	6,1	6,7
35 a 39 anos	5,7	5,9	5,8	5,4	5,3
40 a 44 anos	4,9	4,8	4,7	4,9	4,9
45 a 49 anos	3,8	3,9	4,0	3,9	3,9
50 a 54 anos	3,1	3,1	3,2	3,2	3,4
55 a 59 anos	2,0	2,1	2,3	2,5	2,8
60 a 64 anos	1,6	1,8	2,1	2,0	2,1
65 a 69 anos	0,9	1,0	1,1	1,3	1,8
70 a 74 anos	0,6	0,6	0,8	0,8	2,3
75 a 79 anos	0,3	0,3	0,4	0,4	
80 anos e mais	0,3	0,3	0,3	0,4	
Idade ignorada	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1
MULHERES					
População absoluta (1 000 hab.)	20 622,2	26 059,4	35 131,8	46 807,7	59 924,8
População relativa (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos	15,4	15,9	15,7	14,6	13,7
5 a 9 anos	13,8	13,2	14,2	14,2	11,7
10 a 14 anos	12,8	12,1	12,1	12,7	11,3
15 a 19 anos	11,1	11,0	10,6	11,2	11,3
20 a 24 anos	9,6	10,0	9,2	9,1	10,0
25 a 29 anos	8,3	8,1	7,7	7,1	8,3
30 a 34 anos	6,2	6,2	6,5	6,1	6,6
35 a 39 anos	5,6	5,8	5,7	5,5	5,4
40 a 44 anos	4,6	4,4	4,5	4,8	4,4
45 a 49 anos	3,4	3,7	3,8	3,8	4,1
50 a 54 anos	2,9	3,0	3,0	3,1	3,1
55 a 59 anos	1,8	2,0	2,2	2,4	2,1
60 a 64 anos	1,7	1,8	1,9	1,9	2,0
65 a 69 anos	1,0	1,0	1,1	1,3	1,1
70 a 74 anos	0,8	0,7	0,8	0,9	2,0
75 a 79 anos	0,4	0,4	0,4	0,5	
80 anos e mais	0,5	0,5	0,5	0,6	
Idade ignorada	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1

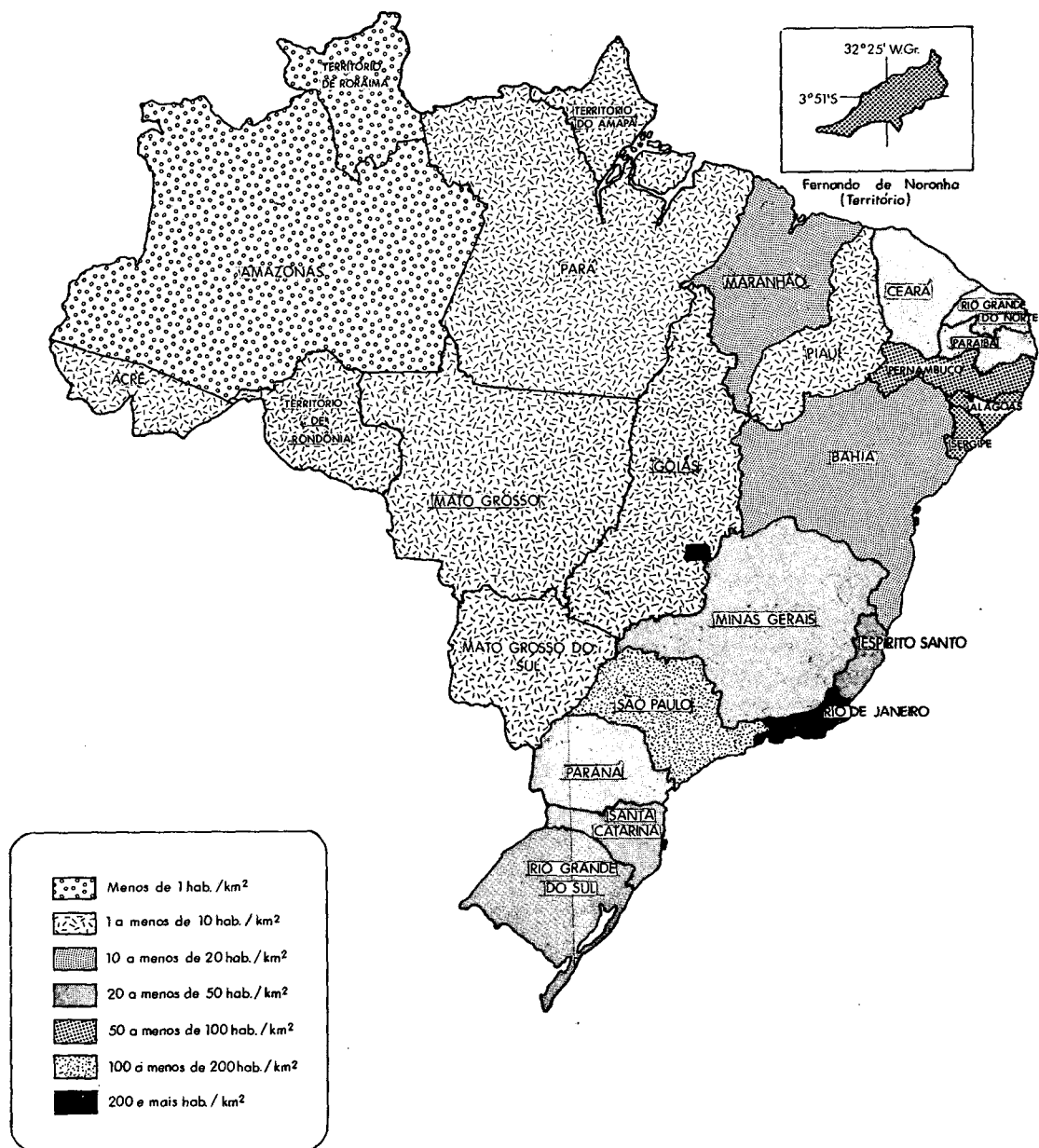
FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População

NOTA — Para 1940, 1950 e 1960 considerou-se a população presente e para 1970 e 1980 a população residente

(1) Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico" baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

# DEMOGRAFIA

## Densidade demográfica das Unidades da Federação - 1980



## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 2 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab /km <sup>2</sup> )				
	1º-9 1940	1º-7 1950	1º 9 1960	1º 9 1970	1º-9 1980 (1)
<b>BRASIL</b>	<b>4,88</b>	<b>6,14</b>	<b>8,29</b>	<b>11,01</b>	<b>14,08</b>
<b>NORTE</b>	<b>0,41</b>	<b>0,52</b>	<b>0,72</b>	<b>1,01</b>	<b>1,66</b>
Rondônia		0 15	0 29	0 46	2 02
Acre	0 52	0 75	1 04	1 41	1 98
Amazonas	0 28	0 33	0 45	0 61	0 92
Roraima		0 08	0 13	0 18	0 35
Pará	0 77	0 92	1 25	1 77	2 78
Amapá		0 27	0 49	0 82	1 26
<b>NORDESTE</b>	<b>9,36</b>	<b>11,65</b>	<b>14,38</b>	<b>18,23</b>	<b>22,60</b>
Maranhão	3 81	4 88	7 61	9 22	12 32
Piauí	3 26	4 17	4 95	6 70	8 52
Ceará	14 24	18 36	22 45	29 71	36 08
Rio Grande do Norte	14 49	18 26	21 61	29 24	35 87
Paraíba	25 23	30 39	35 49	42 27	49 13
Pernambuco	27 35	34 55	41 67	52 51	62 55
Alagoas	34 40	39 53	45 50	57 43	71 96
Fernando de Noronha		23 24	55 56	49 64	52 92
Sergipe	24 66	29 30	34 20	40 95	51 69
Bahia	7 00	8 83	10 57	13 38	16 92
<b>SUDESTE</b>	<b>19,97</b>	<b>24,54</b>	<b>33,34</b>	<b>43,38</b>	<b>56,32</b>
Minas Gerais	11 61	13 36	16 58	19 72	22 98
Espírito Santo	17 33	20 99	25 68	35 08	44 30
Rio de Janeiro	83 40	107 95	152 66	207 71	260 96
São Paulo	29 03	36 93	51 79	71 86	101 23
<b>SUL</b>	<b>10,20</b>	<b>13,95</b>	<b>20,91</b>	<b>29,35</b>	<b>33,87</b>
Paraná	6 21	10 63	21 44	34 81	38 33
Santa Catarina	12 34	16 34	22 18	30 39	38 03
Rio Grande do Sul	12 41	15 57	20 06	24 91	29 07
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>0,67</b>	<b>0,92</b>	<b>1,57</b>	<b>2,70</b>	<b>4,01</b>
Mato Grosso do Sul	—	—	—	—	3 90
Mato Grosso	0 35	0 42	0 72	1 30	1 29
Goias	1 29	1 89	2 98	4 58	6 02
Distrito Federal			24 28	93 14	203 42

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População

NOTA — A densidade foi calculada em relação à área terrestre

(1) Calculada com base nos dados das "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico"

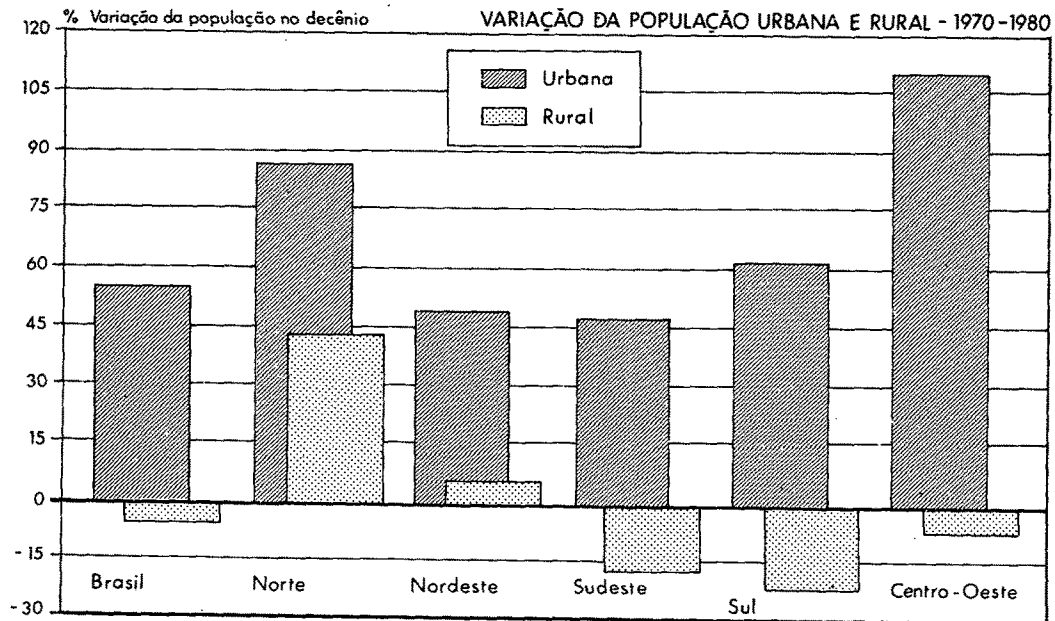
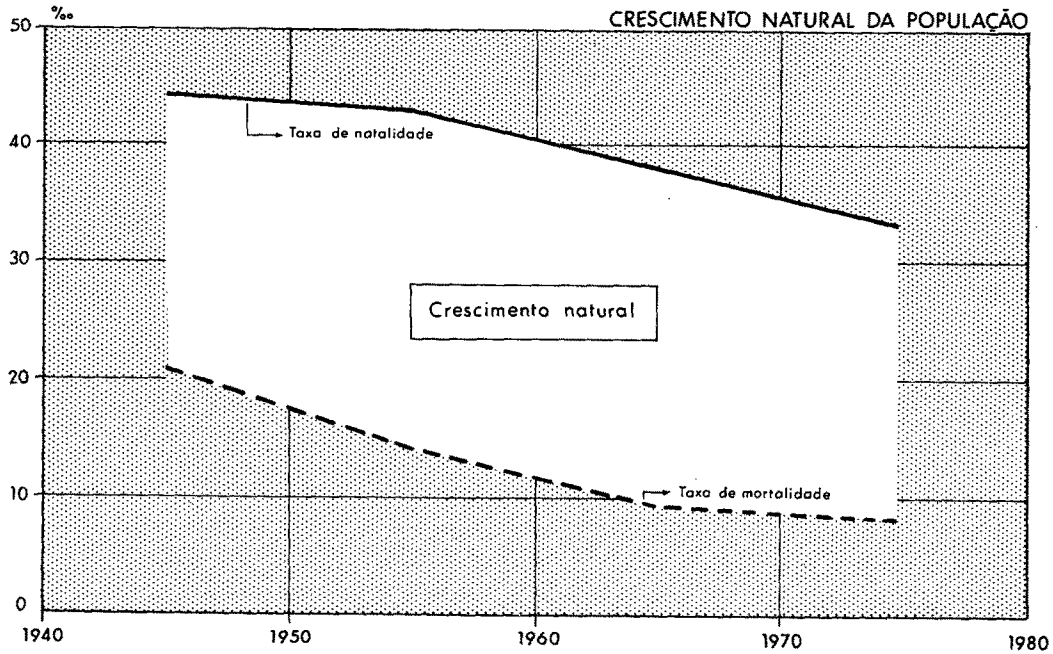
## 3 - Variação absoluta e relativa da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE							
	Absoluta (hab.)				Relativa (%)			
	1940/1950	1950/1960	1960/1970	1970/1980 (1)	1940/1950	1950/1960	1960/1970	1970/1980 (1)
<b>BRASIL</b>	<b>10 776 478</b>	<b>18 128 690</b>	<b>23 068 530</b>	<b>25 959 955</b>	<b>26,2</b>	<b>34,9</b>	<b>32,9</b>	<b>27,9</b>
<b>NORTE</b>	<b>366 245</b>	<b>727 597</b>	<b>1 042 078</b>	<b>2 289 276</b>	<b>24,9</b>	<b>39,6</b>	<b>40,6</b>	<b>63,5</b>
Rondônia	22 865	32 619	41 272	381 746	159 8	87 7	59 1	343 7
Acre	35 044	43 396	57 115	86 306	43 9	37 8	36 1	40 1
Amazonas	89 056	200 831	246 776	476 831	21 3	39 6	34 8	49 9
Roraima	7 293	10 470	12 581	38 268	69 2	58 7	44 4	93 6
Pará	205 952	409 503	637 725	1 244 850	22 5	36 6	41 7	57 5
Amapá	6 035	30 778	46 609	61 275	19 5	83 2	68 8	53 6
<b>NORDESTE</b>	<b>(2) 3 565 909</b>	<b>4 189 786</b>	<b>5 930 047</b>	<b>6 749 980</b>	<b>24,7</b>	<b>23,3</b>	<b>26,7</b>	<b>24,0</b>
Maranhão	345 883	891 809	523 239	1 009 913	28 1	56 5	21 2	33 7
Piauí	230 396	194 944	438 437	459 493	28 2	18 6	35 3	27 3
Ceará	614 310	589 755	1 065 237	933 273	29 4	21 8	32 3	21 4
Rio Grande do Norte	203 832	175 154	404 742	349 476	26 6	18 1	35 3	22 5
Paraíba	293 995	283 691	381 766	389 983	20 7	16 5	19 1	16 4
Pernambuco	714 067	700 280	1 065 261	986 462	26 6	20 6	26 0	19 1
Alagoas	144 687	163 262	330 002	399 472	15 2	14 9	26 2	25 2
Fernando de Noronha		761	(—) 148	25	—	21 2	(—) 10 6	2 0
Sergipe	101 676	108 001	148 488	241 090	18 7	16 8	19 7	26 8
Bahia	916 435	1 082 329	1 573 023	1 980 793	23 4	22 4	26 6	26 4
<b>SUDESTE</b>	<b>4 245 069</b>	<b>8 081 342</b>	<b>9 222 770</b>	<b>11 899 153</b>	<b>23,2</b>	<b>35,8</b>	<b>30,1</b>	<b>29,9</b>
Minas Gerais	1 065 637	2 072 833	1 574 908	1 903 390	15 7	25 2	17 1	16 6
Espírito Santo	141 753	383 711	301 891	424 488	18 3	42 0	23 2	26 5
Rio de Janeiro	1 071 084	1 943 478	2 384 054	2 302 525	29 8	41 6	36 0	25 6
São Paulo	1 966 595	3 681 320	4 962 717	7 268 750	27 5	40 3	38 7	40 9
<b>SUL</b>	<b>2 113 400</b>	<b>3 917 657</b>	<b>4 743 418</b>	<b>2 539 936</b>	<b>36,9</b>	<b>50,0</b>	<b>40,4</b>	<b>15,4</b>
Paraná	877 044	2 155 346	2 661 629	700 598	71 1	102 0	62 4	10 1
Santa Catarina	385 713	555 254	783 618	727 017	32 8	35 5	37 0	25 1
Rio Grande do Sul	850 643	1 207 057	1 298 171	1 112 321	25 7	29 0	24 2	16 7
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>485 855</b>	<b>1 212 308</b>	<b>2 130 267</b>	<b>2 481 610</b>	<b>39,0</b>	<b>70,0</b>	<b>72,3</b>	<b>48,9</b>
Mato Grosso do Sul	74 315	(3) 262 560	(4) 426 193	372 122	31 6	84 8	74 5	37 3
Mato Grosso	25 095	(3) 112 696	(4) 274 052	542 782	13 4	53 3	84 3	90 6
Goias	386 445	703 921	1 025 388	926 805	46 9	58 2	53 6	31 5
Distrito Federal			397 328	638 901			283 6	119 1

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População

(1) Resultados preliminares (2) Inclusive a população do Território de Fernando de Noronha (3) Diferença entre a população presente em 1960 e residente em 1950 (4) Diferença entre a população residente em 1970 e presente em 1960

# DEMOGRAFIA



## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 4 - Variação absoluta e relativa da população residente urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE URBANA							
	Absoluta (hab )				Relativa (%)			
	1940/1950 (1)	1950/1960 (2)	1960/1970	1970/1980 (3)	1940/1950 (1)	1950/1960 (2)	1960/1970	1970/1980 (3)
<b>BRASIL</b>	<b>5 902 709</b>	<b>12 520 143</b>	<b>20 781 950</b>	<b>28 394 211</b>	<b>45,83</b>	<b>66,66</b>	<b>66,39</b>	<b>54,52</b>
<b>NORTE</b>	<b>175 075</b>	<b>376 851</b>	<b>668 882</b>	<b>1 419 529</b>	<b>43,14</b>	<b>84,88</b>	<b>69,4</b>	<b>87,27</b>
Rondônia	—	16 370	29 378	173 737	—	118,49	97,32	291,68
Acre	7 134	11 428	26 607	72 867	50,46	53,72	81,37	122,86
Amazonas	32 947	95 181	172 914	452 350	31,44	69,10	74,24	111,46
Roraima	—	7 016	5 333	31 404	—	136,71	43,90	179,65
Pará	102 146	225 962	406 993	647 696	35,61	58,09	66,18	63,38
Amapá	—	20 894	27 657	41 475	—	150,32	79,49	66,41
<b>NORDESTE</b>	<b>1 363 635</b>	<b>2 771 692</b>	<b>4 236 477</b>	<b>5 832 641</b>	<b>40,33</b>	<b>58,42</b>	<b>56,36</b>	<b>49,63</b>
Maranhão	88 736	162 336	315 403	505 082	47,82	59,18	72,24	67,16
Piauí	46 387	114 982	251 046	361 381	37,35	67,40	87,91	67,34
Ceará	204 576	419 297	681 192	1 034 142	43,07	61,70	61,99	58,09
Rio Grande do Norte	89 517	174 348	309 255	378 262	54,50	68,70	72,24	51,30
Paraíba	145 314	240 620	304 820	448 190	46,66	52,68	43,71	44,72
Pernambuco	379 592	657 884	985 559	974 854	48,18	56,35	53,99	34,68
Alagoas	57 253	134 057	211 303	346 858	24,99	46,81	50,26	54,97
Fernando de Noronha	—	808	(—) 148	25	—	139,07	(—) 10,66	2,01
Sergipe	38 743	84 945	125 486	202 929	23,31	41,44	43,28	48,85
Bahia	312 936	782 415	1 052 581	1 580 918	33,38	62,57	51,78	51,24
<b>SUDESTE</b>	<b>3 488 829</b>	<b>6 740 163</b>	<b>11 503 704</b>	<b>13 884 222</b>	<b>48,24</b>	<b>62,87</b>	<b>65,88</b>	<b>47,94</b>
Minas Gerais	629 257	1 524 686	2 212 699	2 925 966	37,15	65,64	57,51	48,28
Espírito Santo	41 261	179 558	343 172	571 418	26,13	90,15	90,61	79,15
Rio de Janeiro	1 182 211	1 820 387	2 691 337	2 467 747	53,44	53,63	51,61	31,21
São Paulo	1 636 100	3 215 532	6 256 496	7 919 091	51,64	66,93	78,01	55,47
<b>SUL</b>	<b>722 510</b>	<b>2 047 706</b>	<b>2 942 736</b>	<b>4 577 106</b>	<b>45,43</b>	<b>88,53</b>	<b>67,48</b>	<b>62,67</b>
Paraná	226 016	777 639	1 198 451	1 969 163	74,77	147,20	91,77	78,63
Santa Catarina	109 000	311 264	572 062	908 484	42,96	85,81	84,88	72,91
Rio Grande do Sul	87 494	958 803	1 172 223	1 699 459	37,46	67,43	49,24	47,83
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>152 660</b>	<b>583 731</b>	<b>1 430 151</b>	<b>2 680 713</b>	<b>56,37</b>	<b>137,84</b>	<b>141,99</b>	<b>109,98</b>
Mato Grosso do Sul	—	—	—	466 748	—	—	—	103,23
Mato Grosso	49 103	165 739	108 548	424 441	38,15	93,20	31,59	182,89
Goiás	103 557	329 658	661 783	1 186 126	72,87	134,19	115,03	94,26
Distrito Federal	—	—	427 748	623 398	—	—	484,24	120,79

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População

NOTA — Em virtude das alterações ocorridas na Divisão Territorial, com a criação dos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá na Região Norte; do Território Federal de Fernando de Noronha na Região Nordeste; do Distrito Federal e do Estado de Mato Grosso do Sul na Região Centro Oeste, a variação absoluta da população observada nas Regiões Norte e Nordeste (1940/1950) e na Região Centro Oeste (1950/1970) não corresponde à soma das variações das Unidades da Federação que as compõem

(1) População presente (2) Diferenças entre a população residente em 1960 e a presente em 1950 (3) Resultados preliminares

## 5 - Proporção da população residente urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE URBANA (%)				
	1940 (1)	1950 (1)	1960	1970	1980 (2)
<b>BRASIL</b>	<b>31,24</b>	<b>36,16</b>	<b>44,7</b>	<b>55,92</b>	<b>67,57</b>
<b>NORTE</b>	<b>27,75</b>	<b>31,49</b>	<b>37,38</b>	<b>45,13</b>	<b>51,69</b>
Rondônia	—	37,41	43,25	53,63	47,34
Acre	17,72	18,54	20,67	27,55	43,82
Amazonas	23,92	26,78	32,88	42,48	59,93
Roraima	—	28,33	42,92	42,76	61,76
Pará	30,37	34,63	40,21	47,16	48,94
Amapá	—	37,09	51,36	54,61	59,17
<b>NORDESTE</b>	<b>23,42</b>	<b>26,40</b>	<b>33,89</b>	<b>41,81</b>	<b>50,44</b>
Maranhão	16,02	17,32	17,68	25,13	31,41
Piauí	15,19	16,31	22,99	31,93	41,96
Ceará	22,72	25,21	33,34	40,81	53,15
Rio Grande do Norte	21,39	26,22	37,37	47,56	58,73
Paraíba	21,89	26,66	34,85	42,06	52,31
Pernambuco	29,31	34,38	44,57	54,47	61,69
Alagoas	24,09	26,20	33,42	39,78	49,24
Fernando de Noronha	—	100,00	100,00	100,00	100,00
Sergipe	30,65	31,81	38,54	46,12	54,15
Bahia	23,93	25,87	34,34	41,18	49,25
<b>SUDESTE</b>	<b>39,42</b>	<b>47,55</b>	<b>57,00</b>	<b>72,68</b>	<b>82,80</b>
Minas Gerais	25,14	30,10	38,82	52,76	67,11
Espírito Santo	21,05	23,12	29,17	45,14	63,91
Rio de Janeiro	61,25	72,61	78,88	87,90	91,83
São Paulo	44,12	52,59	62,61	80,33	88,64
<b>SUL</b>	<b>27,73</b>	<b>29,50</b>	<b>37,10</b>	<b>44,27</b>	<b>62,41</b>
Paraná	24,45	24,97	30,60	36,14	58,63
Santa Catarina	21,53	23,24	31,82	42,94	57,37
Rio Grande do Sul	31,15	34,14	44,36	53,31	67,54
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>21,52</b>	<b>24,38</b>	<b>34,22</b>	<b>48,04</b>	<b>67,75</b>
Mato Grosso do Sul	—	—	—	45,29	67,05
Mato Grosso	29,78	34,06	38,31	38,75	57,51
Goiás	17,20	20,22	30,07	42,10	62,17
Distrito Federal	—	—	63,02	96,02	96,78

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População



## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

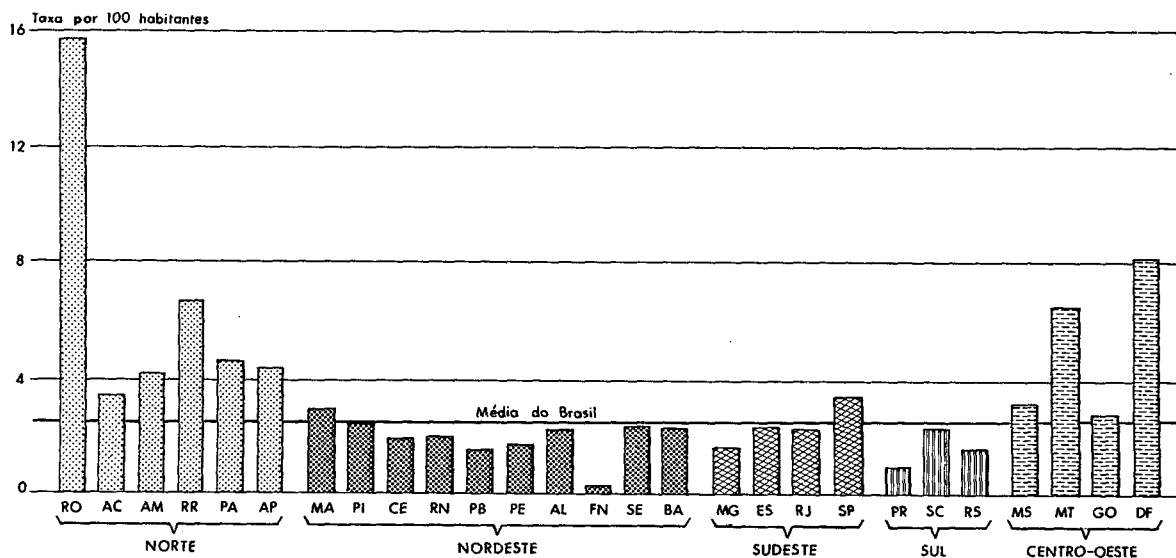
## 6 - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (%)			
	1940/1950	1950/1960	1960/1970	1970/1980 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>2,39</b>	<b>2,99</b>	<b>2,89</b>	<b>2,49</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2,29</b>	<b>3,34</b>	<b>3,40</b>	<b>5,04</b>
Rondônia .....	10,20	6,39	4,76	16,07
Acre .....	3,77	3,20	3,13	3,43
Amazonas .....	1,98	3,33	3,03	4,13
Roraima .....	5,48	4,65	3,75	6,83
Pará .....	2,09	3,11	3,55	4,64
Amapá .....	1,83	6,14	5,37	4,38
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2,27</b>	<b>2,08</b>	<b>2,50</b>	<b>2,18</b>
Maranhão .....	2,55	4,50	1,94	2,95
Piauí .....	2,56	1,69	3,07	2,45
Ceará .....	2,65	1,96	2,84	1,96
Rio Grande do Norte .....	2,43	1,65	3,07	2,05
Paraíba .....	1,93	1,52	1,76	1,53
Pernambuco .....	2,43	1,86	2,34	1,76
Alagoas .....	1,45	1,38	2,36	2,27
Fernando de Noronha .....	—	8,12	(-) 1,12	0,20
Sergipe .....	1,76	1,54	1,82	2,40
Bahia .....	2,16	2,01	2,38	2,37
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2,14</b>	<b>3,06</b>	<b>2,60</b>	<b>2,65</b>
Minas Gerais .....	1,50	2,33	1,49	1,54
Espírito Santo .....	1,73	3,51	2,11	2,38
Rio de Janeiro .....	2,69	3,48	3,13	2,31
São Paulo .....	2,50	3,39	3,33	3,49
<b>SUL</b> .....	<b>3,25</b>	<b>4,07</b>	<b>3,44</b>	<b>1,44</b>
Paraná .....	5,61	7,16	4,97	0,97
Santa Catarina .....	2,92	3,04	3,20	2,26
Rio Grande do Sul .....	2,35	2,54	2,19	1,56
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3,41</b>	<b>5,36</b>	<b>5,60</b>	<b>4,06</b>
Mato Grosso do Sul .....	2,83	6,23	5,59	3,22
Mato Grosso .....	1,29	4,29	6,12	6,66
Goiás .....	3,99	4,62	4,38	2,78
Distrito Federal .....	—	—	14,38	8,16

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

(1) Resultados preliminares.

## Taxa média geométrica de incremento anual - 1970 - 1980



## CAPÍTULO 8. - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 7 - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (%)			
	1940/1950 (1)	1950/1960 (1)	1960/1970	1970/1980 (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>3,84</b>	<b>5,24</b>	<b>5,22</b>	<b>4,45</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3,65</b>	<b>5,13</b>	<b>5,44</b>	<b>6,47</b>
Rondônia .....	—	8,13	7,03	14,63
Acre .....	4,17	4,39	6,13	8,34
Amazonas .....	2,77	5,39	5,71	7,78
Roraima .....	—	9,00	3,71	10,83
Pará .....	3,09	4,69	5,21	5,03
Amapá .....	—	9,61	6,02	5,22
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3,45</b>	<b>4,71</b>	<b>4,57</b>	<b>4,11</b>
Maranhão .....	3,99	4,76	5,59	5,27
Piauí .....	3,22	5,29	6,51	5,28
Ceará .....	3,65	4,92	4,94	4,69
Rio Grande do Norte .....	4,45	5,37	5,59	4,23
Paraíba .....	3,90	4,32	3,69	3,77
Pernambuco .....	4,01	4,57	4,41	3,02
Alagoas .....	2,26	3,91	4,16	4,47
Fernando de Noronha .....	—	9,11	(—) 1,12	0,20
Sergipe .....	2,12	3,52	3,66	4,06
Bahia .....	2,92	4,98	4,26	4,22
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4,02</b>	<b>5,00</b>	<b>5,19</b>	<b>3,99</b>
Minas Gerais .....	3,21	5,18	4,65	4,02
Espírito Santo .....	2,35	6,34	6,66	6,00
Rio de Janeiro .....	4,37	4,39	4,25	2,75
São Paulo .....	4,25	5,26	5,94	4,51
<b>SUL</b> .....	<b>3,82</b>	<b>6,55</b>	<b>5,29</b>	<b>4,99</b>
Paraná .....	5,74	9,47	6,73	5,97
Santa Catarina .....	3,64	6,39	6,34	5,63
Rio Grande do Sul .....	3,23	5,29	4,08	3,99
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4,57</b>	<b>9,05</b>	<b>9,24</b>	<b>7,70</b>
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	7,35
Mato Grosso .....	3,28	6,80	7,13	10,96
Goiás .....	5,63	8,88	7,96	6,87
Distrito Federal .....	—	—	19,31	8,24

FONTES — IBGE, *Diretoria Técnica*, Departamento de Estudos de População.  
 (1) População presente. (2) Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 8 - Distribuição da população presente, segundo a cor - 1940-1980

COR	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE (%)			
	1940	1950	1960	1980 (1) (2)
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Branca.....	63,47	61,66	61,03	54,77
Preta.....	14,64	10,96	8,71	5,89
Amarela.....	0,59	0,63	0,69	0,63
Parda.....	21,20	26,54	29,50	38,45
Sem declaração.....	0,10	0,21	0,07	0,26

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População

(1) População residente (2) Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

## 9 - Distribuição da população por cor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO (%)					
	Total	Cor				
		Branca	Preta	Amarela	Parda	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>54,77</b>	<b>5,89</b>	<b>0,63</b>	<b>38,45</b>	<b>0,26</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>20,51</b>	<b>2,54</b>	<b>0,29</b>	<b>76,06</b>	<b>0,60</b>
Rondônia.....	(1) 100,00	28,01	3,26	0,53	67,36	0,84
Acre.....	...	...	...	...	...	...
Amazonas.....	100,00	18,30	1,17	0,18	79,72	0,63
Roraima.....	...	...	...	...	...	...
Pará.....	100,00	19,11	2,90	0,26	77,21	0,52
Amapá.....	...	...	...	...	...	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>27,60</b>	<b>7,03</b>	<b>0,10</b>	<b>64,88</b>	<b>0,39</b>
Maranhão.....	100,00	23,96	8,73	0,09	66,81	0,41
Piauí.....	100,00	13,88	6,29	0,02	79,61	0,20
Ceará.....	100,00	27,12	4,51	0,14	68,02	0,21
Rio Grande do Norte.....	100,00	38,68	3,82	0,03	57,27	0,20
Paraíba.....	100,00	35,94	3,65	0,05	59,78	0,58
Pernambuco.....	100,00	35,07	5,07	0,11	59,60	0,15
Alagoas.....	100,00	27,60	3,77	0,12	68,03	0,48
Sergipe.....	100,00	28,71	5,33	0,13	65,61	0,22
Bahia.....	100,00	22,85	11,70	0,12	64,66	0,67
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>67,06</b>	<b>6,87</b>	<b>1,16</b>	<b>24,74</b>	<b>0,17</b>
Minas Gerais.....	100,00	57,49	8,40	0,11	33,86	0,14
Espírito Santo.....	100,00	52,74	7,19	0,04	39,76	0,27
Rio de Janeiro.....	100,00	63,06	9,92	0,11	26,58	0,33
São Paulo.....	100,00	75,14	4,65	2,28	17,83	0,10
<b>SUL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>83,67</b>	<b>2,96</b>	<b>0,43</b>	<b>12,74</b>	<b>0,20</b>
Paraná.....	100,00	75,10	2,50	0,96	21,27	0,17
Santa Catarina.....	100,00	92,31	1,75	0,08	5,63	0,23
Rio Grande do Sul.....	100,00	88,03	3,97	0,08	7,71	0,21
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>49,79</b>	<b>3,83</b>	<b>0,26</b>	<b>45,86</b>	<b>0,26</b>
Mato Grosso do Sul.....	100,00	54,35	2,35	0,37	42,71	0,22
Mato Grosso.....	100,00	39,85	5,18	0,41	54,28	0,48
Goiás.....	100,00	50,86	4,11	0,12	44,92	0,19
Distrito Federal.....	100,00	51,46	3,32	0,43	44,47	0,32

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População

NOTA — Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

(1) Inclusive o Estado do Acre e os Territórios Federais de Roraima e Amapá.

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 10 - Distribuição da população presente, segundo a religião - 1940-1980

RELIGIÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE (%)				
	1940	1950	1960	1970	1980 (1) (2)
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Católica romana .....	95,01	93,48	93,08	91,77	89,15
Protestante .....	2,61	3,35	4,03	5,17	6,60
Espírita .....	1,12	1,59	1,40	1,27	1,37
Outra religião .....	0,80	0,79	0,94	1,03	1,14
Sem religião .....	0,21	0,53	0,50	0,75	1,56
Sem declaração .....	0,25	0,26	0,05	0,01	0,18

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

(1) População residente. (2) Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## 11 - Distribuição da população por religião, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO (%)						
	Total	Religião					
		Católica romana	Protestante	Espírita	Outra	Sem religião	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>89,15</b>	<b>6,60</b>	<b>1,37</b>	<b>1,14</b>	<b>1,56</b>	<b>0,18</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>89,70</b>	<b>7,88</b>	<b>0,26</b>	<b>1,21</b>	<b>0,70</b>	<b>0,25</b>
Roraima .....	(1) 100,00	82,69	12,12	0,18	3,25	1,30	0,46
Acre .....	...	...	...	...	...	...	...
Amazonas .....	100,00	88,69	7,25	0,25	1,57	0,90	0,34
Roraima .....	...	...	...	...	...	...	...
Pará .....	100,00	91,86	6,83	0,29	0,44	0,44	0,14
Amapá .....	...	...	...	...	...	...	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>94,43</b>	<b>3,43</b>	<b>0,41</b>	<b>0,62</b>	<b>0,95</b>	<b>0,16</b>
Maranhão .....	100,00	93,52	5,16	0,18	0,52	0,43	0,19
Piauí .....	100,00	97,48	1,91	0,13	0,12	0,29	0,07
Ceará .....	100,00	97,15	1,91	0,18	0,16	0,50	0,10
Rio Grande do Norte .....	100,00	95,69	2,86	0,28	0,27	0,82	0,08
Paraíba .....	100,00	95,60	2,58	0,15	0,26	1,14	0,27
Pernambuco .....	100,00	91,78	5,22	0,92	0,64	1,31	0,13
Alagoas .....	100,00	94,91	2,79	0,18	0,10	1,79	0,23
Sergipe .....	100,00	95,15	2,71	0,40	0,36	1,19	0,19
Bahia .....	100,00	93,54	3,30	0,51	1,33	1,11	0,21
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>86,64</b>	<b>7,20</b>	<b>2,13</b>	<b>1,63</b>	<b>2,20</b>	<b>0,20</b>
Minas Gerais .....	100,00	91,80	5,28	1,11	0,58	1,14	0,09
Espírito Santo .....	100,00	79,96	15,23	0,57	1,99	2,11	0,14
Rio de Janeiro .....	100,00	81,10	8,21	3,99	1,59	4,93	0,18
São Paulo .....	100,00	86,92	7,11	1,97	2,18	1,54	0,28
<b>SUL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>87,13</b>	<b>9,83</b>	<b>1,13</b>	<b>0,80</b>	<b>0,96</b>	<b>0,15</b>
Paraná .....	100,00	87,65	9,73	0,35	1,06	1,09	0,12
Santa Catarina .....	100,00	90,12	8,72	0,40	0,37	0,26	0,13
Rio Grande do Sul .....	100,00	85,23	10,45	2,23	0,75	1,16	0,18
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>86,68</b>	<b>8,00</b>	<b>1,97</b>	<b>1,04</b>	<b>2,13</b>	<b>0,18</b>
Mato Grosso do Sul .....	100,00	86,45	9,01	0,99	1,90	1,46	0,19
Mato Grosso .....	100,00	87,55	8,67	0,84	1,04	1,64	0,26
Goiás .....	100,00	87,04	7,62	2,43	0,61	2,19	0,11
Distrito Federal .....	100,00	84,93	7,42	2,70	1,45	3,15	0,35

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

(1) Inclusive o Estado do Acre e os Territórios Federais de Roraima e Amapá.

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 12 - Distribuição da população residente masculina de 15 anos e mais de idade, por estado conjugal, segundo os grupos de idade - 1960-1980

GRUPOS DE IDADE	ANOS	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE MASCULINA (%)									
		Total	Estado conjugal						Solteiros	Separados, desquitados e divorciados	Viúvos
			Casados				União consensual				
			Total	Civil e religioso e somente civil	Somente religioso	União consensual					
<b>TOTAL</b> .....	1960	100,00	58,37	42,84	11,78	3,75	37,49	1,63	2,51		
	1970	100,00	56,33	44,34	8,13	3,86	39,88	1,67	2,12		
	1980	100,00	59,87	47,94	4,89	7,04	36,58	1,63	1,92		
15 a 19 anos.....	1960	100,00	1,24	0,62	0,44	0,18	98,65	0,10	0,01		
	1970	100,00	1,40	0,88	0,27	0,25	98,49	0,09	0,02		
	1980	100,00	2,38	1,29	0,25	0,84	97,55	0,05	0,02		
20 a 24 anos.....	1960	100,00	26,82	17,92	6,91	1,99	72,23	0,82	0,13		
	1970	100,00	24,21	18,02	3,84	2,35	75,03	0,67	0,09		
	1980	100,00	31,72	23,77	2,16	5,79	67,57	0,64	0,07		
25 a 29 anos.....	1960	100,00	64,06	46,55	13,43	4,08	34,03	1,52	0,39		
	1970	100,00	61,35	48,13	8,81	4,41	37,06	1,34	0,25		
	1980	100,00	67,36	54,78	3,83	8,75	31,16	1,33	0,15		
30 a 39 anos.....	1960	100,00	83,20	61,91	16,28	5,01	13,98	1,90	0,92		
	1970	100,00	82,34	65,82	11,10	5,42	15,15	1,86	0,65		
	1980	100,00	84,78	69,85	5,59	9,34	13,01	1,86	0,35		
40 a 49 anos.....	1960	100,00	87,87	64,48	17,74	5,65	7,30	2,35	2,48		
	1970	100,00	87,71	69,72	12,25	5,74	7,99	2,52	1,78		
	1980	100,00	88,11	71,24	7,08	9,79	7,81	2,67	1,41		
50 a 59 anos.....	1960	100,00	86,20	64,67	15,92	5,61	5,63	2,80	5,37		
	1970	100,00	86,54	67,74	13,21	5,59	6,10	3,14	4,22		
	1980	100,00	87,99	71,08	8,06	8,85	5,68	3,10	3,23		
60 a 69 anos.....	1960	100,00	80,57	60,47	14,89	5,21	4,90	3,00	11,53		
	1970	100,00	81,40	63,67	12,51	5,22	5,44	3,58	9,58		
	1980	100,00	83,04	64,41	10,60	8,03	5,43	2,95	8,58		
70 anos e mais.....	1960	100,00	66,19	48,20	13,69	4,30	4,85	3,09	25,87		
	1970	100,00	67,18	52,02	11,20	3,96	5,26	3,61	23,95		
	1980	100,00	71,32	53,08	11,75	6,49	5,46	2,94	20,28		

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Em 1980 foram utilizados os dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico".

## 13 - Distribuição da população residente feminina de 15 anos e mais de idade, por estado conjugal, segundo os grupos de idade - 1960-1980

GRUPOS DE IDADE	ANOS	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE FEMININA (%)									
		Total	Estado conjugal						Solteiras	Separadas, desquitadas e divorciadas	Viúvas
			Casadas				União consensual				
			Total	Civil e religioso e somente civil	Somente religioso	União consensual					
<b>TOTAL</b> .....	1960	100,00	57,21	41,97	11,54	3,70	30,78	3,23	8,78		
	1970	100,00	54,52	42,83	7,85	3,84	33,50	3,43	8,55		
	1980	100,00	57,57	46,10	4,70	6,77	30,52	3,61	8,30		
15 a 19 anos.....	1960	100,00	13,97	9,04	3,81	1,12	85,23	0,74	0,06		
	1970	100,00	11,99	8,61	1,98	1,40	87,40	0,55	0,06		
	1980	100,00	16,25	11,25	1,46	3,54	83,16	0,51	0,08		
20 a 24 anos.....	1960	100,00	53,32	37,40	12,28	3,64	43,73	2,53	0,42		
	1970	100,00	46,86	35,95	7,00	3,91	50,82	1,99	0,33		
	1980	100,00	53,17	41,79	3,36	8,02	44,54	1,97	0,32		
25 a 29 anos.....	1960	100,00	74,04	53,58	15,35	5,11	21,47	3,37	1,12		
	1970	100,00	71,31	55,57	10,36	5,38	24,77	2,99	0,93		
	1980	100,00	72,61	59,12	4,40	9,09	23,46	3,20	0,73		
30 a 39 anos.....	1960	100,00	80,86	59,79	15,69	5,38	12,08	3,92	3,14		
	1970	100,00	80,16	63,11	11,30	5,75	12,87	4,14	2,83		
	1980	100,00	79,88	64,78	5,77	9,33	13,29	4,51	2,32		
40 a 49 anos.....	1960	100,00	76,24	56,77	14,55	4,92	8,89	4,79	10,08		
	1970	100,00	76,25	60,79	10,59	4,87	9,30	5,56	8,89		
	1980	100,00	77,00	62,28	6,90	7,82	8,99	6,29	7,72		
50 a 59 anos.....	1960	100,00	62,96	48,76	10,97	3,23	8,61	4,93	23,50		
	1970	100,00	63,93	51,21	9,33	3,39	8,63	6,12	21,32		
	1980	100,00	67,88	55,74	6,72	5,42	8,46	6,18	17,48		
60 a 69 anos.....	1960	100,00	43,22	34,21	7,22	1,79	8,73	4,12	43,93		
	1970	100,00	44,80	36,68	6,20	1,92	9,78	5,54	40,88		
	1980	100,00	50,70	40,24	6,97	3,49	8,76	5,05	35,49		
70 anos e mais.....	1960	100,00	19,67	15,06	3,84	0,77	9,65	2,58	68,10		
	1970	100,00	20,94	16,95	3,19	0,80	9,47	4,00	65,59		
	1980	100,00	24,46	18,74	4,03	1,69	9,19	2,96	63,39		

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Em 1980 foram utilizados os dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico".

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 14 - Distribuição relativa dos aglomerados urbanos e da população recenseada nos aglomerados urbanos, segundo as categorias de tamanho populacional - 1940-1980

CATEGORIAS DE TAMANHO POPULACIONAL	DISTRIBUIÇÃO RELATIVA (%)				
	1940	1950	1960	1970	1980 (1)
<b>AGLOMERADOS URBANOS</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Até 500 habitantes.....	40,93	37,17	33,01	32,45	27,65
De 501 a 1 000 habitantes.....	23,27	23,48	22,00	19,62	15,99
De 1 001 a 2 000 habitantes.....	17,33	17,58	17,47	16,80	16,50
De 2 001 a 5 000 habitantes.....	11,67	12,87	15,54	15,84	17,96
De 5 001 a 10 000 habitantes.....	3,71	4,80	5,78	6,97	9,28
De 10 001 a 20 000 habitantes.....	1,84	2,21	3,29	3,84	5,59
De 20 001 a 50 000 habitantes.....	0,78	1,27	1,79	2,71	4,04
De 50 001 e mais habitantes.....	0,46	0,61	1,12	1,77	2,98
<b>POPULAÇÃO RECENSEADA NOS AGLOMERADOS URBANOS</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Até 500 habitantes.....	4,05	2,88	1,87	1,22	0,67
De 501 a 1 000 habitantes.....	6,13	4,76	3,25	2,09	1,15
De 1 001 a 2 000 habitantes.....	8,99	7,08	5,07	3,54	2,34
De 2 001 a 5 000 habitantes.....	13,14	11,11	9,85	7,37	5,72
De 5 001 a 10 000 habitantes.....	9,45	9,49	8,19	7,20	6,49
De 10 001 a 20 000 habitantes.....	9,17	8,79	9,42	8,02	7,65
De 20 001 a 50 000 habitantes.....	8,57	10,69	11,46	12,32	12,53
De 50 001 e mais habitantes.....	40,50	45,20	50,89	58,24	63,45

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — São aglomerados urbanos, as cidades (sedes municipais), as vilas (sedes distritais) e as áreas urbanas isoladas.

(1) Resultados preliminares.

## 15 - Variação absoluta e relativa e taxa média geométrica de incremento anual da população residente, segundo os Municípios das Capitais - 1970-1980

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (por 100 hab.)
	Absoluta	Relativa (%)	
Porto Velho.....	70 099	108,64	7,63
Rio Branco.....	46 154	65,04	5,14
Manaus.....	322 499	103,31	7,35
Boa Vista.....	30 463	83,48	6,26
Belém.....	300 573	47,43	3,96
Macapá.....	51 391	59,54	4,78
São Luís.....	184 282	69,38	5,41
Teresina.....	157 506	71,42	5,54
Fortaleza.....	449 784	52,35	4,30
Natal.....	152 339	57,58	4,65
João Pessoa.....	108 692	49,07	4,07
Recife.....	143 986	13,57	1,28
Maceió.....	136 458	51,77	4,26
Aracaju.....	109 377	59,47	4,78
Salvador.....	498 858	49,50	4,07
Belo Horizonte.....	546 923	44,29	3,69
Vitória.....	74 443	55,92	4,54
Rio de Janeiro.....	841 223	19,78	1,82
São Paulo.....	2 571 802	43,43	3,67
Curitiba.....	417 562	68,63	5,36
Florianópolis.....	49 244	35,54	3,09
Porto Alegre.....	240 337	27,14	2,43
Campo Grande.....	151 441	107,89	7,59
Cuiabá.....	112 286	111,32	7,77
Goiânia.....	336 893	88,41	6,54
Distrito Federal.....	639 042	118,70	8,14

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 16 - Densidade demográfica, variação da população residente e taxa média geométrica de incremento anual, segundo as Regiões Metropolitanas e Municípios - 1960-1980

(continua)

REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )		VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (1970-1980)		TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (por 100 hab)	
	1.º-9-1970	1.º-9-1980	Absoluta (hab)	Relativa (%)	1960/1970 (1)	1970/1980 (2)
<b>Belém</b> .....	<b>537,55</b>	<b>819,29</b>	<b>343 998</b>	<b>52,41</b>	<b>4,85</b>	<b>4,30</b>
Ananindeua.....	46,60	136,14	43 425	192,13	6,54	11,32
Belém.....	861,07	1 269,46	300 573	47,43	4,80	3,96
<b>Fortaleza</b> .....	<b>298,03</b>	<b>454,09</b>	<b>543 547</b>	<b>52,36</b>	<b>4,87</b>	<b>4,30</b>
Aquiraz.....	59,63	82,81	12 656	38,87	2,09	3,34
Caucaia.....	42,38	72,82	39 356	71,82	2,62	5,56
Fortaleza.....	2 556,95	3 895,59	449 784	52,35	5,42	4,30
Maranguape.....	78,93	120,98	31 706	53,27	2,75	4,35
Pacatuba.....	57,82	75,95	10 045	31,36	2,78	2,76
<b>Recife</b> .....	<b>814,49</b>	<b>1 066,95</b>	<b>555 674</b>	<b>31,00</b>	<b>3,93</b>	<b>2,73</b>
Cabo.....	168,47	231,54	28 445	37,44	3,96	3,21
Igarassu.....	113,20	150,35	18 092	32,82	4,19	2,85
Itamaracá.....	109,85	127,06	1 119	15,67	1,50	1,47
Jaboatão.....	860,94	1 414,20	129 463	64,26	6,77	5,09
Moreno.....	165,83	185,11	3 643	11,62	0,56	1,11
Olinda.....	6 774,86	9 719,24	85 387	43,46	6,13	3,87
Paulista.....	339,51	801,10	95 548	135,96	3,20	8,85
Recife.....	5 075,37	5 764,30	143 986	13,57	3,12	1,28
São Lourenço da Mata.....	285,26	436,75	49 991	53,10	6,43	4,35
<b>Salvador</b> .....	<b>519,13</b>	<b>800,73</b>	<b>623 190</b>	<b>54,25</b>	<b>4,77</b>	<b>4,39</b>
Camaçari.....	36,21	96,66	55 978	166,93	4,61	10,32
Candeias.....	147,59	232,61	19 809	57,60	6,53	4,73
Itaparica.....	238,57	311,20	2 542	30,44	0,98	2,69
Lauro de Freitas.....	108,88	382,49	25 446	251,29	0,27	13,39
Salvador.....	3 110,32	4 650,01	498 858	49,50	4,91	4,07
São Francisco do Conde.....	113,74	97,21	(-) 3 042	(-) 14,54	1,40	(-) 2,11
Simões Filho.....	106,71	211,08	21 605	97,81	8,35	7,06
Vera Cruz.....	55,31	64,76	1 994	17,09	(-) 0,07	1,59
<b>Belo Horizonte</b> .....	<b>437,51</b>	<b>962,59</b>	<b>936 125</b>	<b>58,30</b>	<b>6,25</b>	<b>4,67</b>
Belo Horizonte.....	3 686,57	5 319,18	546 923	44,29	6,12	3,69
Betim.....	100,75	224,18	46 407	122,50	7,08	8,33
Caeté.....	47,68	57,94	5 417	21,52	2,60	1,97
Contagem.....	666,69	1 680,96	169 383	152,13	14,82	9,69
Ibirité.....	134,64	275,98	20 494	104,97	9,94	7,44
Lagoa Santa.....	50,18	69,73	5 475	38,97	2,09	3,35
Nova Lima.....	82,93	100,58	7 238	21,29	2,00	1,95
Pedro Leopoldo.....	67,87	98,37	9 304	44,95	2,47	3,78
Raposos.....	131,65	153,64	1 693	16,70	1,91	1,56
Ribeirão das Neves.....	62,00	428,52	57 544	591,16	4,32	21,33
Rio Acima.....	22,45	22,17	(-) 64	(-) 1,25	0,11	(-) 0,13
Sabará.....	220,78	313,44	18 995	41,97	6,98	3,57
Santa Luzia.....	74,20	175,67	34 602	136,76	7,25	9,00
Vespasiano.....	107,25	216,85	12 714	102,19	4,15	7,29
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>1 095,67</b>	<b>1 395,21</b>	<b>1 936 233</b>	<b>27,34</b>	<b>3,62</b>	<b>2,45</b>
Duque de Caxias.....	975,89	1 302,11	144 188	33,43	5,96	2,93
Itaboraí.....	125,19	217,67	48 643	73,87	4,71	5,69
Itaguaí.....	106,81	172,45	34 332	61,46	5,30	4,91
Magé.....	157,43	232,00	53 544	47,37	6,79	3,95
Mangaratiba.....	43,20	47,69	1 291	10,30	0,27	0,98
Maricá.....	69,78	96,44	9 036	38,20	2,08	3,29
Nilópolis.....	5 822,64	6 895,45	23 602	18,42	2,94	1,71
Niterói.....	2 495,13	3 078,00	75 773	23,36	3,02	2,12
Nova Iguaçu.....	952,45	1 432,79	366 976	50,43	7,37	4,17
Paracambi.....	128,93	154,02	4 942	19,46	5,03	1,79
Petrópolis.....	175,11	223,97	52 766	27,90	2,55	2,48
Rio de Janeiro.....	3 631,09	4 349,47	841 223	19,78	2,70	1,82
São Gonçalo.....	1 887,50	2 696,00	184 339	42,83	5,77	3,64
São João de Meriti.....	8 914,94	11 726,06	95 578	31,53	4,75	2,78
<b>São Paulo</b> .....	<b>1 023,44</b>	<b>1 583,25</b>	<b>4 451 018</b>	<b>54,70</b>	<b>5,53</b>	<b>4,45</b>
Arujá.....	116,89	213,20	7 897	82,39	5,24	6,19
Barueri.....	590,67	1 176,89	37 518	99,25	8,61	7,14
Biritiba-Mirim.....	23,59	35,21	4 413	49,22	4,65	4,08
Caieiras.....	146,82	236,47	9 503	61,06	5,21	4,88
Cajamar.....	77,81	163,74	11 501	110,16	4,97	7,71

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 16 - Densidade demográfica, variação da população residente e taxa média geométrica de incremento anual, segundo as Regiões Metropolitanas e Municípios - 1960-1980

(conclusão)

REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )		VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (1970-1980)		TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (por 100 hab)	
	1.º-9-1970	1.º-9-1980	Absoluta (hab)	Relativa (%)	1960/1970 (1)	1970/1980 (2)
	<b>São Paulo</b>					
Carapicuíba.....	1 247,89	4 211,89	130 856	238,32	12,14	12,93
Cotia.....	92,41	189,17	32 416	104,71	7,96	7,29
Diadema.....	3 289,87	9 524,75	149 637	189,52	20,46	11,18
Embu.....	238,96	1 260,05	77 603	427,31	13,69	18,06
Embu-Guaçu.....	51,50	105,14	10 727	104,14	8,02	7,40
Ferraz de Vasconcelos.....	1 147,64	2 504,86	29 859	118,26	9,57	8,12
Francisco Morato.....	386,55	981,45	17 252	153,80	15,96	9,77
Franco da Rocha.....	234,78	327,16	14 319	39,35	3,69	3,37
Guararema.....	53,54	64,08	2 487	19,68	5,20	1,81
Guarulhos.....	694,62	1 562,78	296 043	124,98	8,92	8,45
Itapeerica da Serra.....	74,01	177,53	35 404	139,87	5,94	9,09
Itapevi.....	281,32	544,13	25 736	93,28	10,51	6,45
Itaquaquecetuba.....	280,32	699,80	43 626	149,64	9,79	9,58
Jandira.....	499,60	1 440,68	23 527	188,37	19,83	11,17
Juquitiba.....	12,81	21,97	5 210	71,47	2,22	5,54
Mairiporã.....	63,35	88,70	7 858	40,01	4,35	3,42
Mauá.....	1 304,18	2 638,68	104 091	102,32	13,45	7,30
Mogi das Cruzes.....	185,24	264,46	59 335	42,77	3,99	3,62
Osasco.....	4 226,91	7 072,43	190 653	67,32	9,52	5,25
Pirapora do Bom Jesus.....	48,87	63,36	1 101	29,64	4,10	2,63
Poá.....	2 313,00	3 771,07	20 413	63,04	7,44	5,01
Ribeirão Pires.....	264,70	513,52	27 370	94,00	5,47	6,81
Rio Grande da Serra.....	296,93	719,93	11 788	141,78	7,73	9,22
Salesópolis.....	23,09	25,72	1 089	11,39	1,00	1,08
Santa Isabel.....	46,68	78,80	11 818	68,79	3,88	5,37
Santana de Parnaíba.....	32,12	59,59	4 642	85,52	0,39	6,37
Santo André.....	2 632,57	3 476,71	134 219	32,07	5,55	2,82
São Bernardo do Campo.....	631,54	1 334,73	224 318	111,35	9,41	7,76
São Caetano do Sul.....	6 257,12	6 792,92	12 859	8,56	2,81	0,82
São Paulo.....	3 968,37	5 688,95	2 571 802	43,43	4,89	3,67
Suzano.....	302,29	549,28	45 445	81,70	7,48	6,15
Taboão da Serra.....	1 780,83	4 245,30	56 683	138,39	19,08	8,97
<b>Curitiba</b>	<b>93,66</b>	<b>164,53</b>	<b>620 977</b>	<b>75,66</b>	<b>5,04</b>	<b>5,80</b>
Almirante Tamandaré.....	31,04	69,14	18 859	122,72	4,23	8,34
Araucária.....	35,31	71,67	17 670	102,96	0,55	7,33
Balsa Nova.....	13,97	15,68	574	12,19	0,39	1,16
Bocaiúva do Sul.....	7,21	8,15	1 402	13,06	0,95	1,24
Campina Grande do Sul.....	11,43	14,20	1 915	24,29	3,21	2,20
Campo Largo.....	26,64	42,59	20 561	59,87	2,20	4,80
Colombo.....	121,70	397,94	43 646	226,99	8,26	12,58
Contenda.....	26,51	27,76	340	4,71	3,45	0,46
Curitiba.....	1 411,64	2 380,46	417 562	68,63	5,62	5,36
Mandirituba.....	21,09	29,49	4 403	39,84	2,68	3,41
Piraquara.....	60,24	199,89	49 295	231,80	7,38	12,74
Quatro Barras.....	22,41	31,40	1 636	10,11	2,57	3,43
Rio Branco do Sul.....	23,28	29,41	6 631	26,35	2,18	2,37
São José dos Pinhais.....	34,99	72,37	36 483	106,82	5,41	7,54
<b>Porto Alegre</b>	<b>263,72</b>	<b>384,49</b>	<b>701 202</b>	<b>45,80</b>	<b>4,19</b>	<b>3,84</b>
Alvorada.....	568,70	1 288,55	51 109	126,58	11,39	8,52
Cachoeirinha.....	463,03	943,70	32 205	108,81	10,50	7,38
Campo Bom.....	346,31	704,81	17 208	103,52	6,91	7,36
Canoas.....	491,24	704,89	66 810	43,45	4,03	3,67
Estância Velha.....	72,93	116,89	5 363	60,28	7,04	4,83
Esteio.....	864,67	1 274,37	16 388	47,38	4,70	3,95
Gravataí.....	68,04	139,43	55 043	104,93	4,26	7,44
Guaíba.....	24,58	40,14	21 343	63,34	4,48	5,03
Novo Hamburgo.....	382,76	612,34	51 195	59,98	4,77	4,81
Porto Alegre.....	1 781,82	2 265,39	240 337	27,14	3,49	2,43
São Leopoldo.....	1 071,85	1 643,10	34 275	53,30	3,68	4,36
Sapiranga.....	92,15	209,47	20 884	127,33	3,23	8,56
Sapucaia do Sul.....	787,72	1 498,15	37 653	90,19	8,65	6,64
Viamão.....	33,32	59,11	51 389	77,43	6,12	5,90

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTAS — 1. Para o cálculo de variação da população foram utilizados os dados da publicação "Sinopse Preliminar do Censo Demográfico" de 1970 e 1980.

2. Para o cálculo da densidade demográfica e da taxa média geométrica de incremento anual, utilizou-se a área terrestre publicada na "Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1980".

(1) Referente à população recenseada (2) Referente à população residente.



## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 17 - Esperança de vida ao nascer, segundo as Unidades da Federação - 1940-1970

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER (anos)			
	1940	1950	1960	1970
<b>BRASIL</b> .....	<b>41,53</b>	<b>45,51</b>	<b>51,64</b>	<b>53,46</b>
Amazonas .....	42,77	44,06	52,61	54,47
Pará .....	40,71	46,61	55,13	55,49
Maranhão .....	42,99	44,45	49,01	48,84
Piauí .....	43,68	45,41	47,88	50,71
Ceará .....	42,19	41,34	38,60	43,31
Rio Grande do Norte .....	35,56	36,07	36,44	36,40
Paraíba .....	36,13	35,56	35,81	42,08
Pernambuco .....	35,78	35,73	37,37	43,71
Alagoas .....	37,60	37,29	37,79	42,99
Sergipe .....	35,93	38,06	41,77	45,37
Bahia .....	40,77	40,99	45,82	49,23
Minas Gerais .....	43,75	47,11	53,44	55,06
Espírito Santo .....	47,81	50,42	58,19	57,53
Rio de Janeiro .....	45,75	50,57	60,08	57,36
São Paulo .....	42,88	50,71	59,79	58,87
Paraná .....	43,96	47,15	56,54	57,37
Santa Catarina .....	51,08	53,81	60,46	60,02
Rio Grande do Sul .....	51,92	57,21	65,43	64,57
Mato Grosso (1) .....	54,26	54,78	62,92	57,55
Goiás .....	45,52	50,05	55,05	60,34
Distrito Federal .....	—	—	49,01	54,99

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Estimativas obtidas através da técnica de Brass, baseadas nas informações sobre a proporção de filhos falecidos das mulheres com idade de 20 a 24 anos.

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul

## 18 - Probabilidade de morte antes de completar o primeiro ano de vida, segundo as Unidades da Federação - 1940-1970

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROBABILIDADE DE MORTE ANTES DE COMPLETAR O PRIMEIRO ANO DE VIDA (% <sub>00</sub> )			
	1940	1950	1960	1970
<b>BRASIL</b> .....	<b>163,59</b>	<b>146,37</b>	<b>121,08</b>	<b>113,79</b>
Amazonas .....	158,14	152,56	117,18	109,76
Pará .....	167,22	141,74	107,16	105,75
Maranhão .....	157,19	150,88	131,80	132,50
Piauí .....	154,20	146,79	136,46	124,86
Ceará .....	160,67	164,43	176,75	155,80
Rio Grande do Norte .....	190,97	188,55	186,80	186,99
Paraíba .....	188,26	190,97	189,78	161,15
Pernambuco .....	189,92	190,16	182,39	154,07
Alagoas .....	181,31	182,77	180,44	157,19
Sergipe .....	189,21	179,21	162,53	146,96
Bahia .....	166,96	165,98	145,07	130,89
Minas Gerais .....	153,90	139,64	113,87	107,44
Espírito Santo .....	136,74	126,03	95,19	97,75
Rio de Janeiro .....	145,36	125,42	87,88	98,42
São Paulo .....	157,66	124,86	88,99	92,55
Paraná .....	152,99	139,47	101,62	98,38
Santa Catarina .....	123,35	112,39	86,42	88,11
Rio Grande do Sul .....	119,94	99,00	67,58	70,81
Mato Grosso (1) .....	110,60	108,54	77,04	97,68
Goiás .....	146,33	127,54	107,48	86,88
Distrito Federal .....	—	—	131,80	107,71

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Estimativas obtidas por interpolação na família das tábuas de vida modelo Brasil, a partir da esperança de vida ao nascer, calculadas através da técnica de Brass.

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 19 - Taxa de fecundidade, segundo as Unidades da Federação - 1940-1970

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE FECUNDIDADE (%)			
	1940	1950	1960	1970
<b>BRASIL</b>	<b>6,16</b>	<b>6,21</b>	<b>6,28</b>	<b>5,76</b>
Amazonas	7,65	8,44	9,07	8,55
Pará	6,80	7,48	7,99	7,72
Maranhão	6,64	6,86	7,11	7,26
Piauí	7,45	8,10	7,78	7,84
Ceará	8,30	7,88	7,53	7,74
Rio Grande do Norte	8,32	8,31	8,21	8,44
Paraíba	8,39	8,07	7,58	7,74
Pernambuco	6,65	7,17	7,18	7,03
Alagoas	6,62	7,25	7,33	7,58
Sergipe	6,73	7,44	7,24	7,87
Bahia	6,75	7,39	7,32	7,48
Minas Gerais	7,69	7,56	7,69	6,17
Espírito Santo	7,06	7,19	7,63	6,44
Rio de Janeiro	4,41	4,38	4,53	3,80
São Paulo	5,02	4,65	4,87	3,94
Paraná	5,97	6,27	6,51	6,40
Santa Catarina	8,26	7,23	7,30	6,10
Rio Grande do Sul	5,08	5,22	5,11	4,29
Mato Grosso (1)	6,38	6,99	6,57	6,75
Goias	6,28	6,72	6,77	6,46
Distrito Federal	—	—	6,85	5,56

FORTE — IBGE Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População

NOTA — Estimativas obtidas através da técnica de Brass, utilizando o padrão de fecundidade por idade referente a 1970

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul

## 20 - Taxa de emigração líquida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1950-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE EMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)			
	1950 (1)	1960	1970	1980 (2)
<b>BRASIL</b>	<b>10,26</b>	<b>12,56</b>	<b>14,34</b>	<b>15,24</b>
<b>NORTE</b>	<b>8,49</b>	<b>6,72</b>	<b>7,21</b>	<b>7,26</b>
Rondônia	4,98	5,84	8,86	(3) 10,74
Acre	13,65	12,66	13,31	
Amazonas	10,42	7,50	7,88	7,33
Roraima	2,81	6,53	8,81	
Pará	7,25	5,86	6,14	6,46
Amapá	1,67	3,19	8,40	
<b>NORDESTE</b>	<b>10,17</b>	<b>14,87</b>	<b>16,26</b>	<b>19,33</b>
Maranhão	6,59	7,45	9,30	12,60
Piauí	13,13	21,34	18,47	20,98
Ceará	9,41	15,59	14,33	17,95
Rio Grande do Norte	10,44	15,65	16,69	18,05
Paraíba	13,28	17,94	21,93	26,33
Pernambuco	8,91	14,31	16,05	21,40
Fernando de Noronha	63,95	—	72,21	—
Alagoas	16,81	21,28	22,44	23,10
Sergipe	15,03	20,77	24,32	24,13
Bahia	8,42	12,39	14,85	17,40
<b>SUDESTE</b>	<b>12,49</b>	<b>13,41</b>	<b>15,60</b>	<b>13,30</b>
Minas Gerais	15,47	17,04	22,21	23,35
Espírito Santo	16,25	15,12	22,60	22,78
Rio de Janeiro	21,06	16,21	16,10	5,76
Suaçubá	10,40	13,71	15,22	—
São Paulo	6,45	8,62	8,51	7,32
<b>SUL</b>	<b>5,50</b>	<b>7,70</b>	<b>10,18</b>	<b>14,17</b>
Paraná	4,93	4,58	7,33	18,03
Santa Catarina	7,88	12,36	15,15	14,93
Rio Grande do Sul	4,84	7,35	9,96	10,78
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>5,14</b>	<b>6,55</b>	<b>8,35</b>	<b>13,52</b>
Mato Grosso do Sul	—	—	—	14,36
Mato Grosso	7,84	8,58	9,42	18,69
Goias	3,86	5,56	7,70	12,24
Distrito Federal	—	3,15	9,90	12,15

FORTE — IBGE Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População

NOTA — A taxa de emigração líquida foi calculada dividindo-se o número de naturais da Unidade da Federação indicados residentes em outras Unidades da Federação pela população natural da Unidade da Federação

1) População presente (2) Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

3) Inclusive o Estado do Acre e os Territórios Federais de Roraima e Amapá

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 21 - Taxa de imigração líquida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1950-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE IMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)				GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE IMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)			
	1950 (1)	1960	1970	1980 (2)		1950 (1)	1960	1970	1980 (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>9,79</b>	<b>12,33</b>	<b>14,15</b>	<b>15,08</b>					
<b>NORTE</b> .....	<b>12,12</b>	<b>9,72</b>	<b>9,90</b>	<b>18,09</b>	<b>SUDESTE</b> .....	<b>11,90</b>	<b>13,71</b>	<b>16,57</b>	<b>17,88</b>
Rondônia .....	78,68	45,21	43,67	(3) 40,74	Minas Gerais .....	2,73	3,14	3,53	4,69
Acre .....	25,54	18,35	11,97	...	Espírito Santo .....	10,77	11,30	14,30	15,95
Amazonas .....	9,65	7,49	8,88	...	Rio de Janeiro .....	15,92	21,42	25,41	22,48
Roraima .....	76,42	20,62	20,36	...	Guanabara .....	39,11	36,30	37,04	...
Pará .....	6,39	7,09	7,90	15,07	São Paulo .....	11,65	14,15	17,94	23,00
Amapá .....	80,22	31,32	32,79	...					
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5,47</b>	<b>6,31</b>	<b>5,93</b>	<b>6,58</b>	<b>SUL</b> .....	<b>10,94</b>	<b>16,83</b>	<b>17,50</b>	<b>14,09</b>
Maranhão .....	10,18	18,22	13,58	11,91	Paraná .....	31,27	39,30	35,49	27,45
Piauí .....	8,26	8,14	7,07	7,53	Santa Catarina .....	9,72	10,69	10,83	11,19
Ceará .....	3,99	3,23	3,52	3,61	Rio Grande do Sul .....	1,07	1,38	1,70	2,34
Rio Grande do Norte .....	7,98	6,36	6,23	7,63					
Paraíba .....	5,85	4,58	5,04	6,25	<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>20,69</b>	<b>29,38</b>	<b>32,84</b>	<b>35,25</b>
Pernambuco .....	6,11	5,33	5,98	6,94	Mato Grosso do Sul .....	...	...	...	43,15
Fernando de Noronha .....	94,32	...	...	...	Mato Grosso .....	14,95	24,51	32,09	35,41
Alagoas .....	6,10	7,61	7,18	8,00	Goiás .....	23,16	26,95	25,21	23,12
Sergipe .....	5,61	5,03	5,67	8,03	Distrito Federal .....	...	93,55	76,76	67,20
Bahia .....	2,91	3,82	3,96	4,95					

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos da População.

NOTA — A taxa de imigração líquida foi calculada dividindo-se o número de naturais de outras Unidades da Federação residentes na Unidade da Federação indicada pela população total residente na Unidade da Federação indicada.

(1) População presente (2) Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados (3) Inclusive o Estado do Acre e os Territórios Federais de Roraima e Amapá.

## 22 - Distribuição da população e das famílias residentes em domicílios particulares permanentes e tamanho médio da família, por grupos de rendimento mensal familiar - 1976-1979

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E DAS FAMÍLIAS							
	Total		Grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo)					
			Até 1		Mais de 1 a 2		Mais de 2 a 5	
	1976	1979	1976	1979	1976	1979	1976	1979
<b>População residente</b>								
Absoluta (1 000) .....	103 863,9	110 960,6	17 460,4	15 361,7	25 752,0	24 346,6	32 834,8	37 701,3
Relativa (%) .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Urbana .....	64,3	67,3	36,4	36,6	50,5	50,4	70,4	71,8
Rural .....	35,7	32,7	63,6	63,4	49,5	49,6	29,6	28,2
<b>Famílias residentes em domicílios particulares permanentes</b>								
Absoluta (1 000) .....	22 610,5	24 452,5	4 591,2	4 167,0	5 562,5	5 421,1	6 664,6	7 762,5
Relativa (%) .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Urbana .....	67,5	70,8	42,2	44,0	55,8	56,4	75,6	77,3
Rural .....	32,5	29,2	57,8	56,0	44,2	43,6	24,4	22,7
<b>Tamanho médio da família (pessoas)</b>								
Urbana .....	4,6	4,5	3,8	3,7	4,6	4,5	4,9	4,9
Urbana .....	4,4	4,3	3,3	3,1	4,2	4,0	4,6	4,5
Rural .....	5,0	5,1	4,2	4,2	5,2	5,1	6,0	6,0

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E DAS FAMÍLIAS							
	Grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo)						Sem declaração	
	Mais de 5 a 10		Mais de 10		Sem rendimento		Sem declaração	
	1976	1979	1976	1979	1976	1979	1976	1979
<b>População residente</b>								
Absoluta (1 000) .....	16 106,0	19 026,4	10 638,0	12 768,0	605,4	1 152,2	467,3	604,4
Relativa (%) .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Urbana .....	85,5	86,8	92,6	94,2	64,5	74,8	66,0	57,6
Rural .....	14,5	13,2	7,4	5,8	35,5	25,2	34,0	42,4
<b>Famílias residentes em domicílios particulares permanentes</b>								
Absoluta (1 000) .....	3 225,8	3 864,9	2 248,8	2 708,3	226,3	402,2	91,3	126,5
Relativa (%) .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Urbana .....	88,5	89,8	93,8	95,0	66,1	74,3	66,6	58,9
Rural .....	11,5	10,2	6,2	5,0	33,9	25,7	33,4	41,1
<b>Tamanho médio da família (pessoas)</b>								
Urbana .....	5,0	4,9	4,7	4,7	2,7	2,9	5,1	4,8
Urbana .....	4,8	4,8	4,7	4,7	2,6	2,9	5,1	4,7
Rural .....	6,3	6,4	5,7	5,5	2,8	2,8	5,2	4,9

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluído os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.  
2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 23 - Distribuição das famílias residentes em domicílios particulares permanentes, por grupos de rendimento mensal familiar, segundo o número de componentes e pessoas ocupadas - 1976-1979

NÚMERO DE COMPONENTES E PESSOAS OCUPADAS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							
	Total absoluto (1 000)		Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo)					
	1976	1979	Até 1/2		Mais de 1/2 a 1		Mais de 1 a 2	
			1976	1979	1976	1979	1976	1979
<b>TOTAL</b>	<b>22 610,5</b>	<b>24 452,5</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>15,1</b>	<b>11,8</b>	<b>24,6</b>	<b>22,2</b>
Com 1 pessoa ocupada	11 281,7	11 451,7	4,7	4,3	18,8	15,0	29,0	27,6
Com 2 pessoas ocupadas	5 191,1	6 134,8	2,1	2,4	9,2	7,0	22,1	19,4
Com 3 pessoas ocupadas	3 911,2	4 472,3	1,5	1,8	7,6	5,8	18,4	15,5
<b>De 1 pessoa</b>	<b>1 160,3</b>	<b>1 282,1</b>	<b>23,8</b>	<b>22,6</b>	<b>26,3</b>	<b>22,4</b>	<b>21,4</b>	<b>21,4</b>
Com 1 pessoa ocupada	688,2	752,9	12,5	9,7	27,9	21,2	26,1	27,4
<b>De 2 pessoas</b>	<b>3 665,0</b>	<b>4 095,8</b>	<b>10,1</b>	<b>9,5</b>	<b>20,3</b>	<b>16,5</b>	<b>24,1</b>	<b>22,9</b>
Com 1 pessoa ocupada	2 081,2	2 151,9	7,6	6,9	22,1	18,2	27,7	29,3
Com 2 pessoas ocupadas	687,3	940,4	3,3	3,8	11,6	9,0	21,8	17,3
<b>De 3 pessoas</b>	<b>4 142,1</b>	<b>4 671,6</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>15,6</b>	<b>12,1</b>	<b>25,9</b>	<b>23,6</b>
Com 1 pessoa ocupada	2 502,2	2 696,9	4,3	3,7	17,4	13,9	29,6	27,8
Com 2 pessoas ocupadas	1 071,6	1 310,8	2,4	2,7	10,0	6,5	20,6	18,5
Com 3 pessoas ocupadas	182,1	238,0	4,1	2,7	10,9	9,0	18,6	17,5
<b>De 4 a 6 pessoas</b>	<b>9 268,7</b>	<b>10 094,6</b>	<b>2,8</b>	<b>2,8</b>	<b>12,5</b>	<b>9,4</b>	<b>23,6</b>	<b>20,9</b>
Com 1 pessoa ocupada	4 749,8	4 828,1	3,0	3,0	16,3	12,8	27,7	25,5
Com 2 pessoas ocupadas	2 466,8	2 933,3	1,7	2,0	7,6	6,0	20,5	18,2
Com 3 pessoas ocupadas ou mais	1 866,3	1 965,1	1,5	1,7	6,9	4,8	16,3	13,7
<b>De 7 pessoas ou mais</b>	<b>4 374,4</b>	<b>4 308,5</b>	<b>2,0</b>	<b>2,4</b>	<b>12,6</b>	<b>9,5</b>	<b>26,6</b>	<b>23,2</b>
Com 1 pessoa ocupada	1 260,3	1 022,0	3,0	3,3	20,8	16,8	36,0	34,0
Com 2 pessoas ocupadas	965,4	950,2	1,8	2,2	10,7	8,7	28,1	26,6
Com 3 pessoas ocupadas ou mais	2 062,7	2 269,1	1,2	1,7	8,0	6,2	20,0	16,8

NÚMERO DE COMPONENTES E PESSOAS OCUPADAS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES									
	Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo)									
	Mais de 2 a 5		Mais de 5 a 10		Mais de 10		Sem rendimento		Sem declaração	
	1976	1979	1976	1979	1976	1979	1976	1979	1976	1979
<b>TOTAL</b>	<b>29,5</b>	<b>31,8</b>	<b>14,3</b>	<b>15,8</b>	<b>9,9</b>	<b>11,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,6</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>
Com 1 pessoa ocupada	27,3	30,7	11,2	12,5	8,5	9,2	0,2	0,3	0,3	0,4
Com 2 pessoas ocupadas	34,7	36,3	17,6	18,8	13,6	15,2	0,1	0,2	0,6	0,7
Com 3 pessoas ocupadas	36,1	36,9	23,1	25,1	12,6	14,0	0,1	0,0	0,6	0,9
<b>De 1 pessoa</b>	<b>14,2</b>	<b>18,5</b>	<b>6,4</b>	<b>7,8</b>	<b>5,6</b>	<b>5,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1,6</b>	<b>0,4</b>	<b>0,3</b>
Com 1 pessoa ocupada	17,4	23,2	7,9	10,4	7,3	7,5	0,3	0,1	9,6	0,5
<b>De 2 pessoas</b>	<b>23,8</b>	<b>25,1</b>	<b>9,5</b>	<b>11,4</b>	<b>8,6</b>	<b>9,3</b>	<b>3,2</b>	<b>4,8</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>
Com 1 pessoa ocupada	24,7	26,3	8,9	10,0	8,1	8,1	0,5	0,8	0,4	0,4
Com 2 pessoas ocupadas	30,4	32,9	15,7	18,7	16,3	17,3	0,1	0,3	0,8	0,7
<b>De 3 pessoas</b>	<b>28,9</b>	<b>32,0</b>	<b>13,6</b>	<b>14,7</b>	<b>9,8</b>	<b>10,5</b>	<b>1,1</b>	<b>2,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,5</b>
Com 1 pessoa ocupada	28,5	32,7	11,7	12,9	8,1	8,4	0,2	0,3	0,2	0,3
Com 2 pessoas ocupadas	33,2	35,5	18,4	19,4	14,6	16,1	0,2	0,4	0,6	0,9
Com 3 pessoas ocupadas	29,6	33,3	21,6	21,6	14,6	14,4	0,2	0,1	0,4	1,4
<b>De 4 a 6 pessoas</b>	<b>31,4</b>	<b>33,3</b>	<b>16,6</b>	<b>18,3</b>	<b>12,3</b>	<b>14,0</b>	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>
Com 1 pessoa ocupada	29,5	32,7	12,9	14,2	10,2	11,4	0,1	0,1	0,3	0,3
Com 2 pessoas ocupadas	34,5	35,8	19,9	20,3	15,2	17,0	0,1	0,0	0,5	0,7
Com 3 pessoas ocupadas ou mais	34,6	34,3	24,3	27,2	15,7	17,3	0,1	0,1	0,6	0,9
<b>De 7 pessoas ou mais</b>	<b>34,7</b>	<b>38,0</b>	<b>16,0</b>	<b>17,8</b>	<b>7,4</b>	<b>8,4</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>
Com 1 pessoa ocupada	26,6	31,4	8,9	9,6	4,4	4,6	0,0	0,0	0,3	0,3
Com 2 pessoas ocupadas	40,0	42,6	12,3	13,1	6,4	6,5	—	—	0,7	0,3
Com 3 pessoas ocupadas ou mais	37,9	39,5	22,4	23,8	9,9	11,2	0,0	—	0,6	0,8

FONTE — IBGE Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais

NOTAS — 1 Excluído os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amaná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás

2 Os dados relativos ao rendimento familiar foram calculados com base no Livro Demográfico de 1980

## CAPÍTULO 8 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 24 - Distribuição das famílias residentes em domicílios particulares permanentes, por grupos de rendimento mensal familiar, segundo o número de componentes e pessoas ocupadas - 1981

NÚMERO DE COMPONENTES E PESSOAS OCUPADAS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
	Total absoluto (1 000)	Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo)							
		Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem rendimento (1)	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>27 689,8</b>	<b>16,6</b>	<b>21,4</b>	<b>33,0</b>	<b>15,7</b>	<b>7,3</b>	<b>3,4</b>	<b>1,8</b>	<b>0,8</b>
<b>De 1 a 2 pessoas</b> .....	<b>6 268,5</b>	<b>30,2</b>	<b>23,2</b>	<b>24,6</b>	<b>10,2</b>	<b>5,0</b>	<b>2,5</b>	<b>3,7</b>	<b>0,6</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	3 330,1	24,7	29,2	27,8	10,0	4,8	2,5	0,4	0,6
Com 2 pessoas ocupadas.....	982,3	10,6	15,8	34,8	21,0	10,6	5,5	0,6	1,1
<b>De 3 pessoas</b> .....	<b>5 356,8</b>	<b>15,2</b>	<b>22,7</b>	<b>33,4</b>	<b>14,8</b>	<b>7,3</b>	<b>3,5</b>	<b>2,2</b>	<b>0,9</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	3 039,9	16,2	27,1	34,6	12,8	6,0	2,5	0,2	0,6
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 537,2	7,8	16,9	36,9	20,3	10,5	6,0	0,3	1,3
Com 3 pessoas ocupadas.....	253,4	9,1	15,7	31,6	22,5	13,1	5,6	0,1	2,3
<b>De 4 pessoas</b> .....	<b>5 289,5</b>	<b>11,8</b>	<b>19,3</b>	<b>34,8</b>	<b>18,0</b>	<b>9,2</b>	<b>4,7</b>	<b>1,4</b>	<b>0,8</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	2 827,6	14,2	23,3	36,2	15,0	7,1	3,7	0,1	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 588,8	6,9	14,9	35,2	22,6	12,6	6,7	0,0	1,1
Com 3 pessoas ocupadas ou mais.....	608,0	5,8	13,0	35,2	25,2	13,0	6,1	0,0	1,7
<b>De 5 a 6 pessoas</b> .....	<b>6 430,4</b>	<b>11,5</b>	<b>20,0</b>	<b>35,5</b>	<b>18,2</b>	<b>8,6</b>	<b>4,4</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	2 792,8	16,4	26,3	34,5	12,5	8,6	3,3	0,0	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 812,7	7,5	16,9	39,2	20,1	9,3	6,1	0,0	0,9
Com 3 pessoas ocupadas ou mais.....	1 613,7	5,0	12,8	35,8	27,4	12,5	4,7	0,0	1,8
<b>De 7 pessoas ou mais</b> .....	<b>4 344,7</b>	<b>12,3</b>	<b>22,1</b>	<b>38,5</b>	<b>18,0</b>	<b>6,2</b>	<b>1,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,8</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	1 061,8	22,9	32,1	34,1	7,7	2,1	0,9	0,0	0,2
Com 2 pessoas ocupadas.....	984,0	11,7	24,3	43,7	14,0	4,3	1,2	0,0	0,8
Com 3 pessoas ocupadas ou mais.....	2 219,0	7,2	16,1	39,1	25,2	9,2	2,1	—	1,1

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Inclusive as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

## 25 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares permanentes com indicação da condição na família, segundo as características do chefe - 1981

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
		Total absoluto (1 000)	Distribuição relativa por condição na família				
			Chefes	Cônjuges	Filhos	Outros parentes	Sem parentesco
<b>TOTAL</b> .....	<b>27 689,8</b>	<b>120 179,3</b>	<b>23,0</b>	<b>17,7</b>	<b>53,1</b>	<b>4,9</b>	<b>1,3</b>
<b>Sexo</b> .....							
Homens.....	23 017,9	105 826,2	21,7	20,1	53,1	3,9	1,2
Mulheres.....	4 671,9	14 353,1	32,6	0,4	52,7	12,1	2,2
<b>Grupos de idade</b> .....							
15 a 19 anos.....	255,1	614,8	41,5	18,7	28,3	9,9	1,6
20 a 29 anos.....	5 188,8	17 651,1	29,4	23,7	39,4	5,9	1,6
30 a 39 anos.....	6 989,4	32 864,5	21,3	18,1	55,9	3,4	1,3
40 a 49 anos.....	5 905,0	32 149,6	18,4	14,9	62,7	3,1	0,9
50 a 59 anos.....	4 609,9	21 632,1	21,3	15,7	56,8	5,1	1,1
60 anos ou mais.....	4 739,9	15 260,2	31,1	16,8	38,2	10,1	1,8
Idade ignorada.....	1,7	7,0	24,1	19,3	44,0	8,6	4,0
<b>Anos de estudo</b> .....							
Sem instrução e menos de 1 ano.....	7 759,8	35 189,4	22,0	15,4	56,8	5,3	0,5
1 e 2 anos.....	3 981,3	19 109,7	20,8	16,6	58,0	4,0	0,6
3 e 4 anos.....	8 071,1	35 599,0	22,7	18,3	53,9	4,3	0,8
5 a 8 anos.....	4 260,8	16 783,3	25,4	20,0	47,7	5,3	1,6
9 anos ou mais.....	3 553,5	13 244,1	26,8	21,1	40,8	6,0	5,3
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	63,3	253,8	24,9	17,5	49,6	6,6	1,4
<b>Condição de atividade</b> .....							
Economicamente ativas.....	22 399,8	102 294,1	21,9	18,5	54,2	4,1	1,3
Não economicamente ativas.....	5 290,0	17 885,2	29,6	13,5	46,3	9,2	1,4
<b>Grupos de rendimento mensal de todas as fontes</b> .....							
Até 1/2 salário mínimo.....	2 111,9	8 351,1	25,3	14,0	54,1	6,0	0,6
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 859,9	19 861,3	24,5	15,7	53,1	6,2	0,5
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	6 827,9	31 466,9	21,7	17,4	55,9	4,3	0,7
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	7 936,1	35 727,0	22,2	19,2	53,1	4,4	1,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 780,6	11 875,8	23,4	20,6	49,0	4,6	2,4
Mais de 10 salários mínimos.....	1 907,0	7 982,4	23,9	21,1	45,3	3,9	5,8
Sem rendimento (1).....	1 144,0	4 422,3	25,9	11,3	55,7	6,4	0,7
Sem declaração.....	122,4	492,5	24,8	20,0	49,0	5,0	1,2

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Inclusive os chefes que receberam somente em benefícios.

## POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

conomicamente ativa e população não economicamente ativa, segundo os períodos de referência, semana ou ano. Para as PNADs de 1979 e 1981 considerou-se apenas o período de uma semana.

### CENSO DE 1980

Incluem-se no presente **Anuário** resultados de tabulações avançadas do Censo Demográfico de 1980 sobre a população economicamente ativa. Baseiam-se em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

Condição de atividade — Segundo o Censo de 1980, compõem a população economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo (1.º-9-1979 a 31-8-1980) ou parte deles, exerceram trabalho remunerado, em dinheiro e/ou em produtos ou mercadorias, inclusive as pessoas licenciadas com remuneração, por doença, com bolsas de estudo, etc., e as sem remuneração que trabalharam habitualmente 15 horas ou mais por semana numa atividade econômica, ajudando a pessoa com quem residiam ou a instituição de caridade, beneficente ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendizes, estagiárias, etc. Também foram consideradas nesta condição as pessoas de 10 anos ou mais que, nos últimos dois meses anteriores à data do Censo, houvessem tomado alguma providência para encontrar trabalho.

Foram incluídas na população não economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo, somente tiveram uma ou mais das seguintes situações: exerciam afazeres domésticos no próprio lar; estudavam; viviam de rendimentos de aposentadoria ou de aplicação de capital; estavam detidas cumprindo sentença; doentes ou inválidas sem serem licenciadas do trabalho; não desejavam trabalhar ou, desejando, deixaram de procurar trabalho porque não o encontravam.

Para as pessoas que trabalharam nos 12 meses anteriores à data do Censo, foram feitas indagações a respeito da ocupação habitual e da ocupação exercida na semana anterior à data do Censo (25 a 31-8-1980).

Como ocupação habitual entendeu-se o emprego, o cargo, a função, a profissão, etc., exercidos durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo ou, excepcionalmente, a ocupação exercida na data do Censo, quando adotada com ânimo definitivo.

Para as pessoas que exerceram uma ocupação habitual foram indagados: ramo e classe de atividade onde era exercida; posição na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana em todas as ocupações exercidas; rendimento médio mensal bruto recebido em dinheiro na ocupação; rendimento médio mensal bruto, auferido pelo recebimento de produtos ou mercadorias na ocupação; rendimento médio mensal bruto de outras ocupações exercidas habitualmente; instituto de previdência de que eram contribuintes; e, quando empregados, número de salários recebidos.

Quanto à ocupação exercida na semana anterior à data do Censo, investigou-se o ramo e classe de atividade onde era exercida e a posição na ocupação.

A respeito das características de mão-de-obra, no presente **Anuário** apenas são apresentados dados referentes à atividade, posição na ocupação habitual, horas trabalhadas e rendimentos auferidos.

Setor de atividade — A classificação das pessoas que exerceram uma ocupação habitual segundo o setor de atividade se fez através dos grupamentos dos ramos de atividade, constituídos em função da finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que pres-

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas sobre a população economicamente ativa são obtidas através do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Os Censos Demográficos divulgam os resultados apurados, com intervalos decenais, para as Unidades da Federação e para o conjunto do País e, com menor detalhe, para as Microrregiões Homogêneas e os Municípios. Até 1979 a PNAD divulgou dados para sete regiões sócio-econômicas delimitadas para esse tipo de levantamento por amostragem e, em 1978 e 1981, também para todas as Regiões Metropolitanas. Observe-se que na Região Norte (constituída por Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá), a Pesquisa tem abrangido somente a população urbana, o mesmo acontecendo, até 1979, com os Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. A partir de 1981, nestas Unidades, abrange também a população rural. A PNAD investiga nos anos intercensitários.

Os Censos Demográficos de 1970 e de 1980 e as PNADs permitem apurações especiais utilizando as informações arquivadas no Banco de Dados do IBGE.

### CONCEITUAÇÃO DA PEA

Os Censos Demográficos mais recentes consideram como população economicamente ativa as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do Censo, mesmo que na referida data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias, ou presas aguardando julgamento. Também foram consideradas nessas condições as pessoas de dez anos e mais que na data do Censo estivessem procurando trabalho pela primeira vez.

A PNAD (pesquisas anteriores a 1976) classifica como população economicamente ativa as pessoas que, na semana de referência da Pesquisa, estavam trabalhando, as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e, ainda, as pessoas desocupadas que estavam procurando trabalho ou que haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para conseguir-lo. A PNAD destaca na população economicamente ativa, as pessoas ocupadas, compreendendo aquelas que estavam trabalhando e as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença, na semana de referência.

Para as PNADs de 1976, 1977 e 1978, a população de 10 anos e mais foi classificada, quanto à condição de atividade, em população eco-

tassem serviços, ou de acordo com a natureza da atividade exercida para os que trabalhavam por conta própria.

Os setores de atividade são assim constituídos:

Atividades agropecuárias, de extração vegetal e de pesca; Indústrias de transformação; Indústria da construção; Outras atividades industriais (extração mineral e serviços industriais de utilidade pública); Comércio de mercadorias; Transportes e comunicações; Prestação de serviços (alojamento e alimentação, reparação e conservação, pessoal, domiciliares, diversões, auxiliares das atividades econômicas e técnicos profissionais); Atividades sociais (comunitárias, médicas, odontológicas e ensino); Administração pública (administração pública, defesa nacional e segurança pública); Outras atividades (instituições de crédito, seguros e capitalização; Comércio e administração de imóveis e valores mobiliários; organizações internacionais e representações estrangeiras; Atividades não compreendidas nos demais ramos; e Atividades mal definidas ou não declaradas); Procurando trabalho (já trabalhou e nunca trabalhou).

Posição na ocupação — Classificaram-se as pessoas quanto à posição na ocupação habitual exercida em: Empregado — a que tem um trabalho, prestando serviço a um empregador, remunerado em dinheiro ou em dinheiro e mercadoria. Foram também considerados empregados os aprendizes e os estagiários, remunerados ou não, e os empregados domésticos que recebem somente em benefícios; Autônomo — a que exerce uma atividade individualmente ou com ajuda de pessoa não remunerada moradora no domicílio; Empregador — a que explora uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados. Não se considerou Empregador a pessoa que só tinha empregado doméstico; Não remunerado — a que exerce uma atividade econômica sem remuneração, trabalhando pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membro do domicílio, ou ainda em ajuda a instituição religiosa, de caridade ou beneficente.

O parceiro ou meeiro, pessoa que explora ou exerce atividade econômica, recebendo pelo trabalho parte da produção ou pagando pelo uso da terra com parte da produção, foi classificado como: Empregado — quando não tinha empregados e não tinha autonomia em relação a quem lhe cedia a parceria; Autônomo — quando não tinha empregados, mas com autonomia em relação a quem lhe cedia a parceria; e Empregador — quando era auxiliado por empregado.

Os sacerdotes, ministros de igreja, pastores, rabinos, frades e freiras foram classificados como Empregados quando remunerados em dinheiro. Os que recebiam somente em benefícios foram classificados como sem remuneração.

Horas trabalhadas — Para as pessoas que exerceram uma ocupação habitual no ano anterior à data do Censo, foram investigadas as horas habitualmente trabalhadas por semana na ocupação habitual, inclusive as trabalhadas em mais de uma atividade, e as horas habitualmente trabalhadas por semana em todas as ocupações exercidas.

Foram computadas as horas dedicadas, fora do local de trabalho, a tarefas relacionadas com a ocupação.

Rendimento de trabalho — Para as pessoas que exerceram uma ocupação habitual foram feitas as seguintes indagações sobre o rendimento de trabalho:

a — Rendimento médio mensal bruto recebido em dinheiro na ocupação habitual.

No caso de a ocupação habitual ser exercida em mais de um estabelecimento, negócio ou instituição, a importância correspondente à soma dos rendimentos recebidos.

b — Rendimento médio mensal bruto auferido pelo recebimento de produtos ou mercadorias na ocupação habitual.

Não foram computados os valores da produção para consumo próprio.

c — Rendimento médio mensal bruto de outras ocupações exercidas habitualmente.

Outros rendimentos — A investigação de rendimentos provenientes de outras fontes abrangeu todas as pessoas de 10 anos ou mais de idade, para quem foram feitas as seguintes indagações:

a — Rendimento bruto mensal percebido de aposentadoria ou pensão.

b — Rendimento médio mensal proveniente de aluguel ou arrendamento de imóveis, móveis e veículos.

Não foram computados neste item os rendimentos de trabalho provenientes de negócios de aluguel ou arrendamento.

c — Rendimento médio mensal regularmente recebido, proveniente de doação ou mesada.

Não foi considerado o rendimento de mesada ou doação proveniente de pessoa moradora do mesmo domicílio.

d — Média mensal de outros rendimentos de emprego de capital.

Não foram computados como rendimentos doações eventuais, heranças, indenizações, retiradas do FGTS e prêmios em dinheiro obtidos em loteria, concursos ou sorteios.

Nas tabelas de rendimento, no grupo "Sem rendimentos" foram consideradas não só as pessoas que declararam expressamente esta situação, como também as que, embora sem declaração expressa, responderam às características econômicas de forma a admitir a inexistência de rendimentos.

Classificaram-se como "Sem declaração de rendimento" as pessoas que não responderam aos quesitos específicos, mas cujas informações sobre as demais características econômicas indicavam a existência de rendimento.

A investigação de rendimentos foi realizada através de declarações individuais, relativas ao total das importâncias auferidas, a fim de se obter, além do rendimento das pessoas, o rendimento familiar e o rendimento domiciliar.

Os dados de rendimentos são apresentados por frações ou múltiplos do maior salário mínimo vigente na data do Censo, cujo valor era de Cr\$ 4.149,60.

## INDICADORES

Taxa de atividade — Relação entre a população economicamente ativa e a população de 10 anos e mais de idade. A taxa de atividade por grupo etário é a relação entre a população economicamente ativa de uma certa faixa etária e a população dessa mesma faixa etária.

Coefficiente de dependência — Relação entre a população não economicamente ativa e a população economicamente ativa.

Taxa de ocupação — Relação entre o número de pessoas ocupadas e a população economicamente ativa.

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 1 - População residente de 10 anos e mais de idade, segundo os setores de atividade - 1940-1980

SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE				
	1.º-9-1940 (1)	1.º-7-1950 (1)	1.º-9-1960 (1)	1.º-9-1970	1.º-9-1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>29 037 849</b>	<b>36 557 990</b>	<b>48 828 654</b>	<b>65 862 119</b>	<b>88 149 948</b>
<b>Economicamente ativa</b> .....	<b>14 758 598</b>	<b>17 117 362</b>	<b>22 750 028</b>	<b>29 557 224</b>	<b>43 796 763</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	9 723 344	10 252 839	12 276 908	13 087 521	13 109 415
Indústrias de transformação.....	1 099 509	1 608 309*	1 954 187	3 241 861	6 858 598
Indústria da construção.....	262 700	584 644	781 247	1 719 714	3 151 094
Outras atividades industriais.....	(2) 172 976	(2) 234 411	204 808	333 852	665 285
Comércio de mercadorias.....	689 438	943 290	1 478 270	2 247 493	4 111 307
Transportes e comunicações.....	466 226	637 943	977 345	1 167 866	1 815 541
Prestação de serviços.....	1 548 769	1 781 041	3 028 933	3 925 001	7 089 709
Atividades sociais.....	234 215	398 673	(2) 755 043	(2) 1 531 563	(2) 3 044 909
Administração pública.....	404 248	512 644	712 904	1 152 341	1 812 152
Outras atividades.....	157 173	163 568	(3) 580 383	(3) 1 150 012	(4) 2 138 753
<b>Não economicamente ativa</b> .....	<b>14 279 251</b>	<b>19 440 628</b>	<b>26 078 626</b>	<b>36 304 895</b>	<b>44 353 185</b>

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTAS - 1. No que se refere ao setor de atividade, observe-se que foram ajustadas as classificações anteriores à utilizada pelo Censo Demográfico de 1980, por reagrupamento de classes de atividades, para fins de comparação.  
2. Os resultados referem-se ao setor de atividade onde era exercida a ocupação habitual durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo.

3. Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

(1) População presente. (2) Inclusive saneamento. (3) Inclusive pessoas procurando trabalho pela primeira vez. (4) Inclusive pessoas procurando trabalho, mesmo que tenham trabalhado anteriormente ao período de referência.

## 2 - População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 149 948</b>	<b>43 454 590</b>	<b>44 695 358</b>	<b>43 796 763</b>	<b>31 757 833</b>	<b>12 038 930</b>	<b>44 353 185</b>	<b>11 698 757</b>	<b>32 656 428</b>
10 a 14 anos.....	13 549 663	6 806 534	6 743 129	1 922 218	1 358 043	564 175	11 627 445	5 448 491	6 178 954
15 a 19 anos.....	13 277 662	6 488 217	6 789 445	6 340 869	4 211 867	2 129 102	6 936 693	2 276 350	4 660 343
15 a 17 anos.....	8 283 324	4 054 449	4 228 875	3 517 081	2 339 126	1 177 955	4 766 243	1 715 323	3 050 920
18 e 19 anos.....	4 994 338	2 433 768	2 560 570	2 823 888	1 872 741	951 147	2 170 450	561 027	1 609 423
20 a 24 anos.....	11 626 422	5 655 982	5 970 440	7 417 420	5 118 472	2 298 948	4 209 002	537 610	3 671 492
25 a 29 anos.....	9 753 542	4 805 866	4 947 676	6 426 853	4 630 087	1 796 766	3 326 689	175 779	3 150 910
30 a 39 anos.....	14 281 753	7 136 185	7 145 568	9 404 664	6 893 387	2 511 277	4 877 089	242 798	4 634 291
40 a 49 anos.....	10 427 642	5 178 646	5 248 996	6 441 324	4 830 995	1 610 329	3 986 318	347 651	3 638 667
50 a 59 anos.....	7 465 940	3 680 515	3 785 425	3 855 135	3 041 092	814 043	3 610 805	639 423	2 971 382
60 a 69 anos.....	4 758 912	2 294 823	2 464 089	1 598 665	1 338 190	260 476	3 160 246	956 633	2 203 613
70 anos e mais.....	2 940 156	1 372 224	1 567 932	349 061	305 246	43 815	2 591 895	1 066 978	1 524 117
Idade ignorada.....	68 256	35 598	32 658	40 453	30 454	9 999	27 803	5 144	22 659
<b>Urbana</b> .....	<b>61 125 052</b>	<b>29 444 496</b>	<b>31 680 556</b>	<b>30 463 079</b>	<b>20 713 170</b>	<b>9 749 909</b>	<b>30 661 373</b>	<b>8 731 326</b>	<b>21 930 047</b>
10 a 14 anos.....	8 839 240	4 390 628	4 448 612	814 105	497 998	316 107	8 025 135	3 892 630	4 132 505
15 a 19 anos.....	9 104 889	4 369 154	4 735 735	4 249 834	2 565 472	1 664 362	4 855 055	1 783 682	3 071 373
15 a 17 anos.....	5 632 916	2 694 331	2 938 585	2 241 592	1 357 692	863 900	3 391 324	1 336 639	2 054 685
18 e 19 anos.....	3 471 973	1 674 823	1 797 150	2 008 242	1 227 780	780 462	1 463 731	447 043	1 016 688
20 a 24 anos.....	8 233 213	3 952 748	4 280 485	5 474 060	3 517 808	1 956 252	2 759 153	434 940	2 324 213
25 a 29 anos.....	7 004 123	3 373 462	3 630 655	4 787 657	3 236 507	1 551 150	2 216 466	136 961	2 079 505
30 a 39 anos.....	10 231 008	4 989 420	5 241 588	6 924 824	4 800 235	2 124 589	3 306 184	189 185	3 116 999
40 a 49 anos.....	7 361 100	3 577 580	3 783 520	4 585 081	3 282 261	1 302 820	2 776 019	295 319	2 480 700
50 a 59 anos.....	5 194 117	2 482 007	2 712 110	2 549 764	1 931 142	618 622	2 644 353	550 865	2 093 488
60 a 69 anos.....	3 158 846	1 441 185	1 717 661	894 654	785 652	179 002	2 274 192	735 533	1 538 659
70 anos e mais.....	1 952 052	844 978	1 107 074	165 497	136 314	29 183	1 786 555	708 664	1 077 891
Idade ignorada.....	46 464	23 328	23 136	27 603	19 781	7 822	18 861	3 547	15 314
<b>Rural</b> .....	<b>27 024 896</b>	<b>14 010 094</b>	<b>13 014 802</b>	<b>13 333 684</b>	<b>11 044 663</b>	<b>2 289 021</b>	<b>13 691 212</b>	<b>2 965 431</b>	<b>10 725 781</b>
10 a 14 anos.....	4 710 423	2 415 906	2 294 517	1 108 113	860 045	248 068	3 602 310	1 555 861	2 046 449
15 a 19 anos.....	4 172 773	2 119 063	2 053 710	2 091 135	1 026 395	464 740	2 081 638	492 668	1 588 970
15 a 17 anos.....	2 650 408	1 360 118	1 290 290	1 275 489	681 434	294 055	1 374 919	378 684	996 235
18 e 19 anos.....	1 522 365	758 945	763 420	815 646	344 961	170 695	706 719	113 984	592 735
20 a 24 anos.....	3 393 209	1 703 234	1 689 975	1 943 360	1 600 664	342 696	1 449 849	102 570	1 347 279
25 a 29 anos.....	2 749 419	1 432 398	1 317 021	1 639 196	1 393 580	245 616	1 110 223	38 818	1 071 405
30 a 39 anos.....	4 050 745	2 146 765	1 903 980	2 479 840	2 093 152	386 688	1 570 905	53 613	1 517 292
40 a 49 anos.....	3 086 542	1 601 066	1 465 476	1 856 243	1 548 734	307 509	1 210 299	52 332	1 157 967
50 a 59 anos.....	2 271 823	1 198 508	1 073 315	1 306 371	1 109 950	195 421	966 452	88 558	877 894
60 a 69 anos.....	1 660 066	853 638	745 428	714 012	632 538	81 474	886 054	221 100	664 954
70 anos e mais.....	988 104	527 246	460 858	183 564	168 932	14 632	804 540	358 314	446 226
Idade ignorada.....	21 792	12 270	9 522	12 850	10 673	2 177	8 942	1 597	7 345

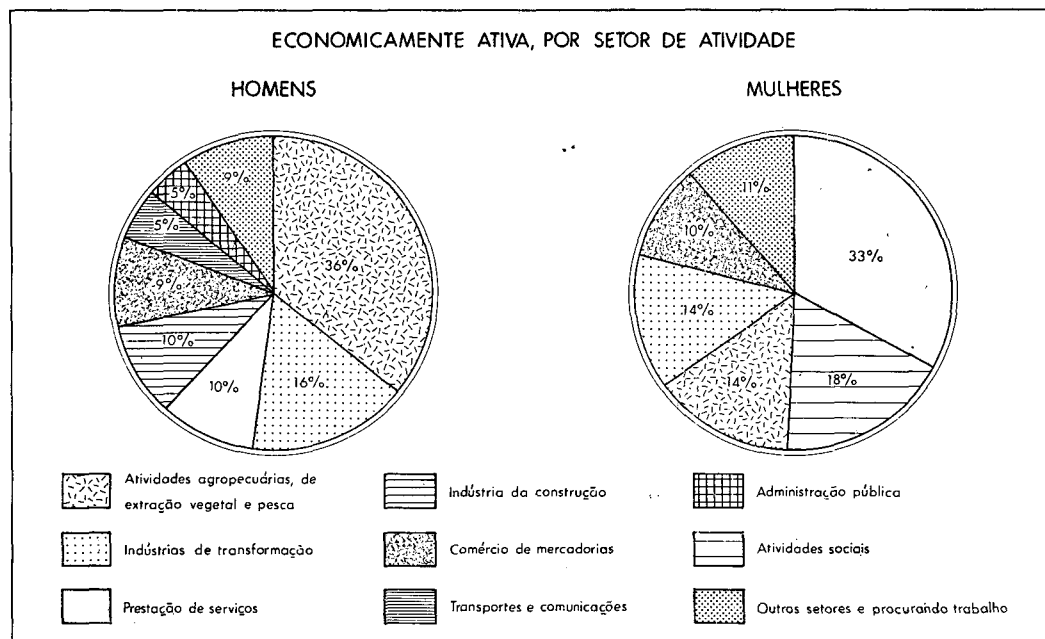
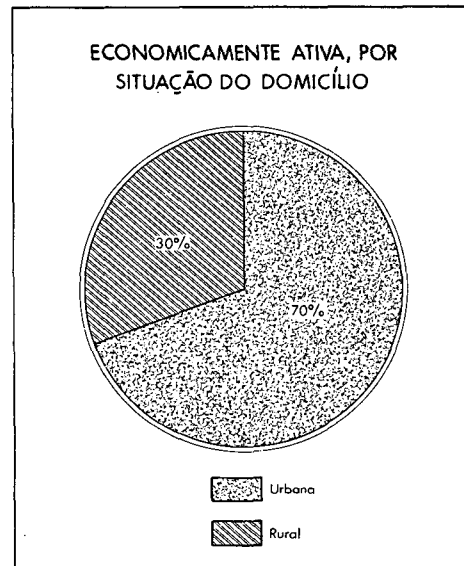
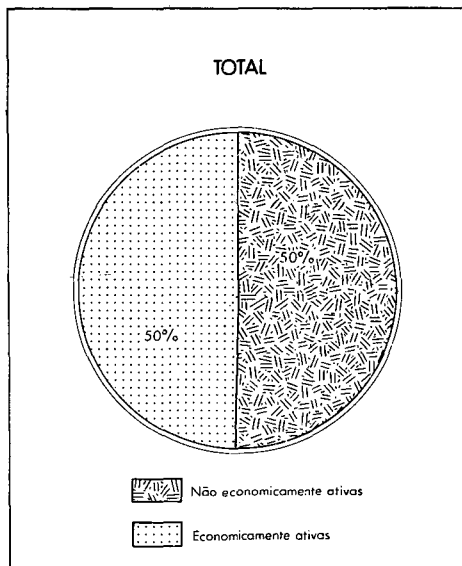
FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.



# POPULAÇÃO ATIVA

## Condição de atividade das pessoas de 10 anos e mais - 1980



## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 3 - População residente de 10 anos e mais de idade e valor médio do rendimento mensal, por sexo, segundo a situação do domicílio e rendimento médio mensal - 1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E RENDIMENTO MÉDIO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE			VALOR MÉDIO DO RENDIMENTO MENSAL (Cr\$)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b>	<b>88 149 948</b>	<b>43 454 590</b>	<b>44 695 358</b>	<b>11 268</b>	<b>13 177</b>	<b>6 996</b>
Até 1/2 salário mínimo	7 710 534	3 601 325	4 109 209	1 527	1 611	1 454
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	10 570 316	6 941 396	3 628 920	3 296	3 338	3 214
Mais de 1 a 2 salários mínimos	13 204 513	9 455 992	3 748 521	5 941	5 993	5 808
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 539 320	4 334 612	1 204 708	10 252	10 270	10 188
Mais de 3 a 5 salários mínimos	4 852 129	3 829 195	1 022 934	16 349	16 396	16 174
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 245 335	2 616 448	628 887	29 284	29 442	28 623
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 384 700	1 198 547	186 153	57 315	57 546	55 830
Mais de 20 salários mínimos	659 440	618 313	41 127	145 396	146 469	129 251
Sem rendimento	40 746 017	10 746 443	29 999 574	-	-	-
Sem declaração	237 644	112 319	125 325	-	-	-
<b>Urbana</b>	<b>61 125 052</b>	<b>29 444 496</b>	<b>31 680 556</b>	<b>13 199</b>	<b>16 195</b>	<b>7 744</b>
Até 1/2 salário mínimo	4 215 382	1 438 214	2 777 168	1 495	1 597	1 442
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	6 467 647	3 406 608	3 061 039	3 351	3 438	3 254
Mais de 1 a 2 salários mínimos	10 152 748	6 640 226	3 512 522	5 996	6 085	5 829
Mais de 2 a 3 salários mínimos	4 754 282	3 593 740	1 160 542	10 266	10 291	10 189
Mais de 3 a 5 salários mínimos	4 330 886	3 331 786	999 100	16 358	16 414	16 171
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 011 174	2 391 504	619 670	29 295	29 468	28 626
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 304 631	1 120 707	183 924	57 377	57 622	55 882
Mais de 20 salários mínimos	616 441	575 885	40 556	143 517	144 530	129 137
Sem rendimento	26 091 985	6 870 335	19 221 650	-	-	-
Sem declaração	179 876	75 491	104 385	-	-	-
<b>Rural</b>	<b>27 024 896</b>	<b>14 010 094</b>	<b>13 014 802</b>	<b>5 080</b>	<b>6 452</b>	<b>2 828</b>
Até 1/2 salário mínimo	3 495 152	2 163 111	1 332 041	1 567	1 620	1 481
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	4 102 669	3 534 788	567 881	3 208	3 242	2 997
Mais de 1 a 2 salários mínimos	3 051 765	2 815 766	235 999	5 756	5 777	5 505
Mais de 2 a 3 salários mínimos	785 038	740 872	44 166	10 168	10 167	10 177
Mais de 3 a 5 salários mínimos	521 243	497 409	23 834	16 273	16 273	16 278
Mais de 5 a 10 salários mínimos	234 161	224 944	9 217	29 143	29 171	28 463
Mais de 10 a 20 salários mínimos	80 069	77 840	2 229	56 313	56 451	51 513
Mais de 20 salários mínimos	42 989	42 428	571	172 328	172 798	137 362
Sem rendimento	14 654 032	3 876 108	10 777 924	-	-	-
Sem declaração	57 768	36 828	20 940	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 4 - População residente de 10 anos e mais de idade, por rendimento médio mensal, segundo o sexo, condição e setor de atividade - 1980

(continua)

SEXO, CONDIÇÃO E SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Rendimento médio mensal (salário mínimo)			
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 149 948</b>	<b>7 710 534</b>	<b>10 570 316</b>	<b>13 204 513</b>	<b>5 539 320</b>
<b>Economicamente ativa (1)</b> .....	<b>43 796 763</b>	<b>5 102 186</b>	<b>8 656 170</b>	<b>12 250 755</b>	<b>5 113 455</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca...	13 109 415	2 442 846	4 024 852	2 857 154	656 086
Indústrias de transformação.....	6 858 598	266 643	912 456	2 529 057	1 160 632
Indústria da construção.....	3 151 094	80 111	542 266	1 372 807	623 098
Outras atividades industriais.....	665 285	21 880	82 386	190 252	95 831
Comércio de mercadorias.....	4 111 307	240 690	681 288	1 312 372	571 675
Transportes e comunicações.....	1 815 541	34 357	138 761	495 578	403 056
Prestação de serviços.....	7 089 709	1 697 062	1 569 166	1 817 466	669 549
Atividades sociais.....	3 044 909	203 276	437 599	902 776	450 734
Administração pública.....	1 812 152	68 574	176 593	495 515	287 468
Outras atividades.....	1 255 815	27 933	81 307	289 676	192 693
<b>Não economicamente ativa</b> .....	<b>44 353 185</b>	<b>2 608 348</b>	<b>1 914 146</b>	<b>953 758</b>	<b>425 865</b>
<b>Homens</b> .....	<b>43 454 590</b>	<b>3 601 325</b>	<b>6 941 396</b>	<b>9 455 992</b>	<b>4 334 612</b>
<b>Economicamente ativos (2)</b> .....	<b>31 757 833</b>	<b>2 594 466</b>	<b>6 104 832</b>	<b>8 970 822</b>	<b>4 094 609</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca...	11 376 454	1 894 694	3 692 687	2 738 224	642 316
Indústrias de transformação.....	5 180 545	132 564	577 968	1 699 868	960 166
Indústria da construção.....	3 095 756	78 723	534 258	1 355 356	614 959
Outras atividades industriais.....	609 651	18 502	73 309	177 963	89 126
Comércio de mercadorias.....	2 941 586	155 353	408 565	846 244	435 856
Transportes e comunicações.....	1 670 831	31 287	125 086	446 043	376 039
Prestação de serviços.....	3 113 769	184 576	434 684	939 950	491 673
Atividades sociais.....	886 998	20 209	77 999	208 198	134 306
Administração pública.....	1 430 058	52 540	127 796	390 687	223 109
Outras atividades.....	861 326	16 542	47 010	163 423	124 845
<b>Não economicamente ativos</b> .....	<b>11 696 757</b>	<b>1 006 859</b>	<b>836 564</b>	<b>485 170</b>	<b>240 003</b>
<b>Mulheres</b> .....	<b>44 695 358</b>	<b>4 109 209</b>	<b>3 628 920</b>	<b>3 748 521</b>	<b>1 204 708</b>
<b>Economicamente ativas (2)</b> .....	<b>12 038 930</b>	<b>2 507 720</b>	<b>2 551 338</b>	<b>3 279 933</b>	<b>1 018 846</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca...	1 732 961	548 152	332 165	118 930	13 770
Indústrias de transformação.....	1 678 053	134 079	334 488	829 189	200 466
Indústria da construção.....	55 338	1 388	8 008	17 451	8 139
Outras atividades industriais.....	55 634	3 378	9 077	12 289	6 705
Comércio de mercadorias.....	1 169 721	85 337	272 723	466 128	135 819
Transportes e comunicações.....	144 710	3 070	13 675	49 535	27 017
Prestação de serviços.....	3 975 940	1 512 486	1 134 502	877 516	177 876
Atividades sociais.....	2 157 911	183 067	359 600	694 578	316 428
Administração pública.....	382 094	16 034	48 797	104 828	64 359
Outras atividades.....	394 489	11 391	34 297	106 253	67 848
<b>Não economicamente ativas</b> .....	<b>32 656 428</b>	<b>1 601 489</b>	<b>1 077 582</b>	<b>468 588</b>	<b>185 862</b>

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 4 - População residente de 10 anos e mais de idade, por rendimento médio mensal, segundo o sexo, condição e setor de atividade - 1980

(conclusão)

SEXO, CONDIÇÃO E SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE					
	Rendimento médio mensal (salário mínimo)					
	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem rendimento	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>4 852 129</b>	<b>3 245 335</b>	<b>1 384 700</b>	<b>659 440</b>	<b>40 746 017</b>	<b>237 644</b>
<b>Economicamente ativa (1)</b>	<b>4 428 022</b>	<b>2 915 282</b>	<b>1 273 678</b>	<b>615 812</b>	<b>3 294 659</b>	<b>146 744</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	466 890	248 821	111 326	65 346	2 203 323	32 771
Indústrias de transformação	958 296	636 949	237 480	111 332	36 460	9 293
Indústria da construção	334 538	117 984	45 674	22 583	8 258	3 775
Outras atividades industriais	119 132	85 822	42 493	24 186	2 324	979
Comércio de mercadorias	548 594	413 526	188 007	89 211	61 235	4 709
Transportes e comunicações	392 832	224 828	87 002	29 636	6 785	2 706
Prestação de serviços	595 903	385 440	179 686	83 358	66 969	25 110
Atividades sociais	437 498	342 663	147 593	87 551	28 175	7 044
Administração pública	332 289	263 918	129 545	52 260	1 171	4 819
Outras atividades	239 137	194 364	104 563	50 151	40 453	55 538
<b>Não economicamente ativa</b>	<b>424 107</b>	<b>330 053</b>	<b>111 022</b>	<b>43 628</b>	<b>37 451 358</b>	<b>90 900</b>
<b>Homens</b>	<b>3 829 195</b>	<b>2 616 448</b>	<b>1 198 547</b>	<b>618 313</b>	<b>10 746 443</b>	<b>112 319</b>
<b>Economicamente ativos (2)</b>	<b>3 580 369</b>	<b>2 406 191</b>	<b>1 120 785</b>	<b>582 435</b>	<b>2 205 544</b>	<b>97 780</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	456 104	242 925	108 556	64 372	1 505 435	31 141
Indústrias de transformação	864 343	586 896	219 635	107 545	24 041	7 519
Indústria da construção	323 993	111 141	43 722	21 971	7 926	3 707
Outras atividades industriais	107 576	77 154	39 393	23 493	2 324	811
Comércio de mercadorias	444 610	363 853	167 573	84 224	32 250	3 058
Transportes e comunicações	363 148	209 279	82 142	28 943	6 737	2 127
Prestação de serviços	477 654	324 111	156 603	79 012	22 245	3 281
Atividades sociais	121 803	134 121	104 548	77 604	7 465	745
Administração pública	268 092	210 821	105 906	47 026	942	3 139
Outras atividades	151 579	145 536	92 398	48 047	29 694	42 252
<b>Não economicamente ativos</b>	<b>248 826</b>	<b>210 257</b>	<b>77 762</b>	<b>35 878</b>	<b>8 540 899</b>	<b>14 539</b>
<b>Mulheres</b>	<b>1 022 934</b>	<b>628 887</b>	<b>186 153</b>	<b>41 127</b>	<b>29 999 574</b>	<b>125 325</b>
<b>Economicamente ativas (2)</b>	<b>847 653</b>	<b>509 091</b>	<b>152 893</b>	<b>33 377</b>	<b>1 089 115</b>	<b>48 964</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	10 786	5 896	2 770	974	697 888	1 630
Indústrias de transformação	93 953	50 053	17 845	3 787	12 419	1 774
Indústria da construção	10 545	6 843	1 952	612	332	68
Outras atividades industriais	11 556	8 668	3 100	693	-	168
Comércio de mercadorias	103 984	49 673	20 434	4 987	28 985	1 651
Transportes e comunicações	29 684	15 549	4 860	693	48	579
Prestação de serviços	118 249	61 329	23 083	4 346	44 724	21 829
Atividades sociais	315 695	208 542	43 045	9 947	20 710	6 299
Administração pública	64 197	53 097	23 639	5 234	229	1 680
Outras atividades	87 558	48 828	12 165	2 104	10 759	13 286
<b>Não economicamente ativas</b>	<b>175 281</b>	<b>119 796</b>	<b>33 260</b>	<b>7 750</b>	<b>28 910 459</b>	<b>76 361</b>

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

(1) Inclusive as pessoas procurando trabalho: 590 859 homens e 292 079 mulheres. (2) Inclusive as pessoas procurando trabalho.

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 5 - População residente de 10 anos e mais de idade, por anos de estudo, segundo o sexo, condição e setor de atividade - 1980

SEXO, CONDIÇÃO E SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total (1)	Anos de estudo							
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 149 948</b>	<b>24 236 176</b>	<b>4 820 160</b>	<b>7 319 846</b>	<b>9 481 448</b>	<b>18 046 336</b>	<b>14 013 192</b>	<b>6 950 604</b>	<b>3 240 577</b>
<b>Economicamente ativa (2)</b> .....	<b>43 796 763</b>	<b>10 808 152</b>	<b>1 916 144</b>	<b>3 088 794</b>	<b>4 275 861</b>	<b>9 609 599</b>	<b>6 974 312</b>	<b>4 495 586</b>	<b>2 600 006</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	13 109 415	6 886 192	883 230	1 239 665	1 452 852	2 020 124	494 157	99 064	32 834
Indústrias de transformação.....	6 858 598	735 790	219 699	398 995	666 733	2 005 007	1 688 807	795 858	343 193
Indústria da construção.....	3 151 094	742 891	183 737	321 944	437 172	844 667	411 833	131 130	77 010
Outras atividades industriais.....	665 285	127 635	25 182	49 332	59 148	145 829	99 881	91 731	65 531
Comércio de mercadorias.....	4 111 307	390 695	117 491	213 107	322 674	1 013 130	1 141 796	736 545	173 616
Transportes e comunicações.....	1 815 541	153 156	58 809	112 910	182 899	599 231	417 119	210 722	79 847
Prestação de serviços.....	7 089 709	1 255 619	307 143	536 804	813 558	1 904 208	1 354 949	601 610	311 527
Atividades sociais.....	3 044 909	101 799	34 848	61 223	116 517	455 194	502 333	845 372	921 022
Administração pública.....	1 812 152	111 924	36 081	65 674	106 163	336 258	433 154	410 267	310 052
Outras atividades.....	1 255 815	85 568	18 951	37 790	42 098	126 745	228 649	466 698	246 491
<b>Não economicamente ativa</b> .....	<b>44 353 185</b>	<b>13 428 024</b>	<b>2 904 016</b>	<b>4 231 052</b>	<b>5 205 587</b>	<b>8 436 737</b>	<b>7 038 880</b>	<b>2 455 018</b>	<b>640 571</b>
<b>Homens</b> .....	<b>43 454 590</b>	<b>11 689 525</b>	<b>2 552 953</b>	<b>3 705 496</b>	<b>4 608 705</b>	<b>8 892 008</b>	<b>6 964 468</b>	<b>3 215 358</b>	<b>1 808 988</b>
<b>Economicamente ativos (3)</b> .....	<b>31 757 833</b>	<b>8 509 724</b>	<b>1 516 021</b>	<b>2 394 998</b>	<b>3 219 336</b>	<b>7 111 770</b>	<b>4 847 088</b>	<b>2 577 062</b>	<b>1 567 370</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	11 376 454	5 905 895	780 778	1 090 552	1 253 735	1 773 462	446 135	94 340	30 357
Indústrias de transformação.....	5 180 545	576 440	176 296	316 050	523 461	1 516 109	1 225 613	571 754	271 627
Indústria da construção.....	3 095 756	737 861	183 235	321 089	435 693	837 839	401 100	111 878	66 351
Outras atividades industriais.....	609 651	120 034	23 228	47 746	55 340	140 257	95 208	74 340	52 664
Comércio de mercadorias.....	2 941 586	315 999	98 839	176 870	267 704	763 873	750 083	445 645	121 353
Transportes e comunicações.....	1 670 831	149 352	57 604	111 041	178 253	580 493	383 372	155 555	54 617
Prestação de serviços.....	3 113 769	345 919	111 663	180 451	288 363	860 777	723 487	363 775	236 807
Atividades sociais.....	886 998	38 800	14 565	24 872	38 083	144 123	157 925	125 260	342 546
Administração pública.....	1 430 058	100 251	32 576	60 043	94 612	293 652	360 833	279 336	207 468
Outras atividades.....	861 326	56 188	14 090	28 634	30 363	94 057	165 758	301 398	166 918
<b>Não economicamente ativos</b> .....	<b>11 696 757</b>	<b>3 179 801</b>	<b>1 036 932</b>	<b>1 310 498</b>	<b>1 389 369</b>	<b>1 780 238</b>	<b>2 117 380</b>	<b>638 296</b>	<b>241 618</b>
<b>Mulheres</b> .....	<b>44 695 358</b>	<b>12 546 651</b>	<b>2 267 207</b>	<b>3 614 350</b>	<b>4 872 743</b>	<b>9 154 328</b>	<b>7 048 724</b>	<b>3 735 246</b>	<b>1 431 589</b>
<b>Economicamente ativas (3)</b> .....	<b>12 038 930</b>	<b>2 298 428</b>	<b>400 123</b>	<b>693 796</b>	<b>1 056 525</b>	<b>2 497 829</b>	<b>2 127 224</b>	<b>1 918 524</b>	<b>1 032 636</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	1 732 961	980 297	102 452	149 113	199 117	246 662	48 022	4 724	2 477
Indústrias de transformação.....	1 678 053	159 350	43 403	82 945	143 272	488 898	463 194	224 104	71 566
Indústria da construção.....	55 338	5 030	502	855	1 479	6 828	10 733	19 252	10 659
Outras atividades industriais.....	55 634	7 601	1 954	1 586	3 808	5 572	4 673	17 391	12 867
Comércio de mercadorias.....	1 169 721	74 696	18 652	36 237	54 970	249 257	391 713	290 900	52 263
Transportes e comunicações.....	144 710	3 804	1 205	1 869	4 646	18 738	33 747	55 167	25 230
Prestação de serviços.....	3 975 940	909 700	195 480	356 353	525 195	1 043 431	631 462	237 835	74 720
Atividades sociais.....	2 157 911	62 999	20 283	35 351	78 434	311 071	344 408	720 112	578 476
Administração pública.....	382 094	11 673	3 505	5 631	11 551	42 606	72 321	130 931	102 584
Outras atividades.....	394 489	27 380	4 861	9 156	11 735	32 688	62 891	165 300	79 573
<b>Não economicamente ativas</b> .....	<b>32 656 428</b>	<b>10 248 223</b>	<b>1 867 084</b>	<b>2 920 554</b>	<b>3 816 218</b>	<b>6 656 499</b>	<b>4 921 500</b>	<b>1 816 722</b>	<b>398 953</b>

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

(1) Inclusive 41.609 pessoas com anos de estudo não determinados. (2) Inclusive as pessoas procurando trabalho: 590.859 homens e 292.079 mulheres. (3) Inclusive as pessoas procurando trabalho.

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 6 - População economicamente ativa de 10 anos e mais de idade, por posição na ocupação principal, segundo o sexo e setor de atividade - 1980

SEXO E SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE					
	Total	Posição na ocupação principal				
		Empregado	Autônomo	Empregador	Não remunerado	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	(1) <b>43 796 763</b>	<b>28 605 051</b>	<b>10 666 556</b>	<b>1 158 590</b>	<b>2 270 679</b>	<b>212 849</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	13 109 415	5 030 152	5 600 616	377 900	2 072 977	27 770
Indústrias de transformação.....	6 858 598	6 249 135	403 735	156 151	34 804	14 773
Indústria da construção.....	3 151 094	2 282 238	823 497	32 362	5 679	7 318
Outras atividades industriais.....	665 285	592 400	62 190	7 816	1 839	1 040
Comércio de mercadorias.....	4 111 307	2 546 694	1 192 899	306 163	56 660	8 891
Transportes e comunicações.....	1 815 541	1 310 689	477 707	17 706	5 385	4 054
Prestação de serviços.....	7 089 709	4 949 326	1 837 543	208 499	50 629	43 712
Atividades sociais.....	3 044 909	2 836 591	132 350	28 254	35 828	11 886
Administração pública.....	1 812 152	1 807 312	2 078	1 308	798	656
Outras atividades.....	1 255 815	1 000 514	133 941	22 431	6 080	92 849
<b>Homens</b> .....	(2) <b>31 757 833</b>	<b>19 678 180</b>	<b>8 840 833</b>	<b>1 030 180</b>	<b>1 484 128</b>	<b>133 653</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	11 376 454	4 466 557	5 139 685	360 903	1 384 747	24 562
Indústrias de transformação.....	5 180 545	4 696 602	305 909	145 253	22 732	10 049
Indústria da construção.....	3 095 756	2 228 296	823 024	32 017	5 584	6 835
Outras atividades industriais.....	609 651	537 690	61 509	7 629	1 839	984
Comércio de mercadorias.....	2 941 586	1 701 831	950 956	254 441	29 189	5 169
Transportes e comunicações.....	1 670 831	1 168 140	476 461	17 470	5 337	3 423
Prestação de serviços.....	3 113 769	2 005 677	908 249	173 680	18 137	8 026
Atividades sociais.....	886 998	775 741	76 783	18 675	11 465	4 334
Administração pública.....	1 430 058	1 426 525	1 472	885	616	560
Outras atividades.....	861 326	671 121	96 785	19 227	4 482	69 711
<b>Mulheres</b> .....	(2) <b>12 038 930</b>	<b>8 926 871</b>	<b>1 825 723</b>	<b>128 410</b>	<b>786 551</b>	<b>79 296</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	1 732 961	563 595	460 931	16 997	688 230	3 208
Indústrias de transformação.....	1 678 053	1 552 533	97 826	10 898	12 072	4 724
Indústria da construção.....	55 338	53 942	473	345	95	483
Outras atividades industriais.....	55 634	54 710	681	187	-	56
Comércio de mercadorias.....	1 169 721	844 863	241 943	51 722	27 471	3 722
Transportes e comunicações.....	144 710	142 549	1 246	236	48	631
Prestação de serviços.....	3 975 940	2 943 649	929 294	34 819	32 492	35 686
Atividades sociais.....	2 157 911	2 060 850	55 567	9 579	24 363	7 552
Administração pública.....	382 094	380 787	606	423	182	96
Outras atividades.....	394 489	329 393	37 156	3 204	1 598	23 138

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

(1) Inclusive as pessoas procurando trabalho: 590.859 homens e 292.079 mulheres. (2) Inclusive as pessoas procurando trabalho.

## 7 - População economicamente ativa de 10 anos e mais de idade, com indicação das horas semanais trabalhadas na ocupação principal, segundo o sexo e setor de atividade - 1980

SEXO E SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total	Horas semanais trabalhadas na ocupação principal					Sem declaração
		Menos de 15 horas	15 a 29 horas	30 a 39 horas	40 a 48 horas	49 horas ou mais	
<b>TOTAL</b> .....	(1) <b>43 796 763</b>	<b>424 543</b>	<b>2 142 796</b>	<b>4 109 800</b>	<b>23 892 438</b>	<b>11 999 719</b>	<b>344 529</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	13 109 415	60 325	530 272	1 718 965	6 644 278	4 056 780	98 795
Indústrias de transformação.....	6 858 598	24 963	101 031	236 329	4 899 906	1 575 999	20 370
Indústria da construção.....	3 151 094	10 227	111 258	1 899 688	1 087 699	1 087 699	13 131
Outras atividades industriais.....	665 285	9 262	41 428	452 665	156 224	3 586	1 040
Comércio de mercadorias.....	4 111 307	53 165	164 498	279 432	2 304 002	1 291 224	18 986
Transportes e comunicações.....	1 815 541	5 849	31 394	106 282	932 244	730 812	8 960
Prestação de serviços.....	7 089 709	152 299	439 703	737 744	3 412 910	2 285 696	61 357
Atividades sociais.....	3 044 909	91 151	721 255	436 078	1 410 343	371 944	14 138
Administração pública.....	1 812 152	13 285	82 688	247 412	1 177 637	280 229	10 901
Outras atividades.....	1 255 815	11 159	33 602	194 872	758 765	163 112	94 305
<b>Homens</b> .....	(2) <b>31 757 833</b>	<b>171 319</b>	<b>786 328</b>	<b>2 369 408</b>	<b>17 890 171</b>	<b>9 714 130</b>	<b>235 618</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	11 376 454	45 671	333 364	1 220 799	5 957 913	3 735 710	82 997
Indústrias de transformação.....	5 180 545	12 480	54 810	146 613	3 618 766	1 332 307	15 569
Indústria da construção.....	3 095 756	9 984	26 438	108 718	1 858 222	1 079 660	12 754
Outras atividades industriais.....	609 651	1 862	6 662	36 938	410 947	149 827	3 415
Comércio de mercadorias.....	2 941 586	26 463	94 828	185 867	1 596 244	1 025 031	13 153
Transportes e comunicações.....	1 670 831	5 153	25 616	84 618	838 718	708 949	7 777
Prestação de serviços.....	3 113 769	33 287	100 340	206 607	1 660 655	1 098 020	14 860
Atividades sociais.....	886 998	22 502	81 225	97 402	494 286	186 378	5 205
Administração pública.....	1 430 058	8 003	43 707	169 840	931 975	267 242	9 291
Outras atividades.....	861 326	5 934	19 338	112 006	522 445	131 006	70 597
<b>Mulheres</b> .....	(2) <b>12 038 930</b>	<b>253 224</b>	<b>1 356 468</b>	<b>1 740 392</b>	<b>6 002 267</b>	<b>2 285 589</b>	<b>108 911</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	1 732 961	14 654	196 908	498 166	686 365	3 211 070	15 798
Indústrias de transformação.....	1 678 053	12 483	46 221	89 716	1 281 140	243 692	4 801
Indústria da construção.....	55 338	263	2 653	2 540	41 466	8 039	377
Outras atividades industriais.....	55 634	258	2 600	4 490	41 718	6 397	171
Comércio de mercadorias.....	1 169 721	26 702	69 670	93 565	707 758	266 193	5 833
Transportes e comunicações.....	144 710	696	5 778	21 664	93 526	21 863	1 183
Prestação de serviços.....	3 975 940	119 012	339 363	531 137	1 752 255	1 187 676	46 497
Atividades sociais.....	2 157 911	68 849	640 030	338 676	916 057	185 566	8 933
Administração pública.....	382 094	5 282	38 981	77 572	245 682	12 987	1 610
Outras atividades.....	394 489	5 225	14 264	82 866	236 320	32 106	23 708

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

(1) Inclusive as pessoas procurando trabalho: 590.859 homens e 292.079 mulheres. (2) Inclusive as pessoas procurando trabalho.

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 8 - População economicamente ativa de 10 anos e mais de idade, com indicação das horas semanais trabalhadas na ocupação principal, segundo o sexo e horas semanais trabalhadas em todas as ocupações exercidas - 1980

SEXO E HORAS SEMANAIS TRABALHADAS EM TODAS AS OCUPAÇÕES	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total	Horas semanais trabalhadas na ocupação principal					
		Menos de 15 horas	15 a 29 horas	30 a 39 horas	40 a 48 horas	49 horas ou mais	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>(1) 43 796 763</b>	<b>424 543</b>	<b>2 142 796</b>	<b>4 109.800</b>	<b>23 892 438</b>	<b>11 999 719</b>	<b>344 529</b>
Menos de 15 horas.....	409 194	409 194	-	-	-	-	-
15 a 29 horas.....	2 063 637	6 650	2 056 459	-	-	-	528
30 a 39 horas.....	3 972 394	1 645	30 242	3 940 116	-	-	391
40 a 48 horas.....	23 756 473	2 969	35 236	90 605	23 624 638	-	3 025
49 horas ou mais.....	12 356 631	3 084	18 004	75 351	258 496	11 999 719	1 977
Sem declaração.....	355 496	1 001	2 855	3 728	9 304	-	338 608
<b>Homens</b> .....	<b>(2) 31 757 833</b>	<b>171 319</b>	<b>786 328</b>	<b>2 369 408</b>	<b>17 890 171</b>	<b>9 714 130</b>	<b>235 618</b>
Menos de 15 horas.....	163 233	163 233	-	-	-	-	-
15 a 29 horas.....	742 435	1 996	739 911	-	-	-	528
30 a 39 horas.....	2 248 624	934	14 055	2 233 244	-	-	391
40 a 48 horas.....	17 753 196	2 529	19 968	73 425	17 655 032	-	2 242
49 horas ou mais.....	10 017 011	2 248	11 371	59 425	228 099	9 714 130	1 738
Sem declaração.....	242 475	379	1 023	3 314	7 040	-	230 719
<b>Mulheres</b> .....	<b>(2) 12 038 930</b>	<b>253 224</b>	<b>1 356 468</b>	<b>1 740 392</b>	<b>6 002 267</b>	<b>2 285 589</b>	<b>108 911</b>
Menos de 15 horas.....	245 961	245 961	-	-	-	-	-
15 a 29 horas.....	1 321 202	4 654	1 316 548	-	-	-	-
30 a 39 horas.....	1 723 770	711	16 187	1 706 872	-	-	-
40 a 48 horas.....	6 003 277	440	15 268	17 180	5 969 606	-	783
49 horas ou mais.....	2 339 620	836	6 633	15 926	30 397	2 285 589	239
Sem declaração.....	113 021	622	1 832	414	2 264	-	107 889

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

(1) Inclusive as pessoas procurando trabalho: 590.859 homens e 292.079 mulheres. (2) Inclusive as pessoas procurando trabalho.

## 9 - População economicamente ativa de 10 anos e mais de idade, por rendimento médio mensal, segundo o sexo e origem do rendimento - 1980

SEXO E ORIGEM DO RENDIMENTO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total	Rendimento médio mensal (salário mínimo)					
		Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10	Sem rendimento
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>43 796 763</b>	<b>13 758 356</b>	<b>12 250 755</b>	<b>9 541 477</b>	<b>2 915 282</b>	<b>1 889 490</b>	<b>3 294 659</b>
Somente com rendimento de trabalho.....	30 703 108	13 120 978	9 377 535	5 637 421	1 516 152	916 270	-
Somente com rendimento da ocupação principal.....	30 095 811	12 987 311	9 233 631	5 472 673	1 437 252	830 927	-
Com rendimento de trabalho e de outras fontes.....	9 695 866	561 638	2 860 456	3 893 507	1 396 860	971 413	-
Somente com rendimento de outras fontes.....	103 130	75 740	12 764	10 549	2 270	1 807	-
Sem rendimento.....	3 294 659	-	-	-	-	-	3 294 659
<b>Homens (2)</b> .....	<b>31 757 833</b>	<b>8 699 298</b>	<b>8 970 822</b>	<b>7 674 978</b>	<b>2 406 191</b>	<b>1 703 220</b>	<b>2 205 544</b>
Somente com rendimento de trabalho.....	22 021 808	8 338 351	7 004 824	4 532 831	1 232 698	823 181	-
Somente com rendimento da ocupação principal.....	21 528 678	8 231 146	6 888 503	4 400 899	1 171 630	747 312	-
Com rendimento de trabalho e de outras fontes.....	7 464 030	312 871	1 957 982	3 134 985	1 172 103	878 232	-
Somente com rendimento de outras fontes.....	66 451	48 076	8 016	7 162	1 390	1 807	-
Sem rendimento.....	2 205 544	-	-	-	-	-	2 205 544
<b>Mulheres (2)</b> .....	<b>12 038 930</b>	<b>5 059 058</b>	<b>3 279 933</b>	<b>1 866 499</b>	<b>509 091</b>	<b>186 270</b>	<b>1 089 115</b>
Somente com rendimento de trabalho.....	8 681 300	4 782 627	2 372 711	1 104 590	283 454	93 089	-
Somente com rendimento da ocupação principal.....	8 567 133	4 756 165	2 345 128	1 071 774	265 622	83 615	-
Com rendimento de trabalho e de outras fontes.....	2 231 836	248 767	902 474	758 522	224 757	93 181	-
Somente com rendimento de outras fontes.....	36 679	27 664	4 748	3 387	880	-	-
Sem rendimento.....	1 089 115	-	-	-	-	-	1 089 115

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico

NOTAS - 1 Inclusive as pessoas procurando trabalho

2 Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de rendimento: 97 780 homens e 48 964 mulheres (2) Inclusive as pessoas sem declaração de rendimentos

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 10 - População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1981

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL (1)</b>	<b>88 902 901</b>	<b>43 732 143</b>	<b>45 170 758</b>	<b>47 488 526</b>	<b>32 639 339</b>	<b>14 849 187</b>	<b>41 414 375</b>	<b>11 092 804</b>	<b>30 321 571</b>
10 a 14 anos	14 223 452	7 145 270	7 078 182	2 752 128	1 885 466	866 662	11 471 324	5 259 804	6 211 520
15 a 19 anos	13 613 778	6 825 396	6 788 382	7 401 659	4 785 652	2 616 007	6 212 119	2 039 744	4 172 375
15 a 17 anos	8 442 209	4 253 610	4 188 599	4 170 391	2 715 508	1 454 883	4 271 818	1 538 102	2 733 716
18 e 19 anos	5 171 569	2 571 786	2 599 783	3 231 268	2 070 144	1 161 124	1 940 301	501 642	1 438 659
20 a 24 anos	10 932 766	5 374 950	5 557 816	7 489 008	4 941 942	2 547 066	3 443 758	433 008	3 010 750
25 a 29 anos	9 351 912	4 492 164	4 859 748	6 425 348	4 342 934	2 082 414	2 926 564	149 230	2 777 334
30 a 39 anos	14 473 629	7 052 655	7 420 974	10 003 507	6 854 405	3 149 102	4 470 122	198 250	4 271 872
40 a 49 anos	10 809 328	5 347 865	5 461 463	7 112 920	5 018 018	2 094 902	3 696 408	329 847	3 366 561
50 a 59 anos	7 780 414	3 835 302	3 945 112	4 248 463	3 159 317	1 089 146	3 531 951	675 985	2 855 966
60 anos e mais	7 713 900	3 656 865	4 057 035	2 052 812	1 650 260	402 552	5 661 088	2 006 605	3 654 483
Idade ignorada	3 722	1 676	2 046	2 681	1 340	1 336	1 041	331	710
<b>Urbana</b>	<b>64 669 101</b>	<b>31 176 909</b>	<b>33 492 192</b>	<b>33 552 512</b>	<b>22 279 413</b>	<b>11 273 099</b>	<b>31 116 589</b>	<b>8 897 496</b>	<b>22 219 093</b>
10 a 14 anos	9 546 546	4 719 477	4 827 069	1 107 751	691 201	416 550	8 438 795	4 028 276	4 410 519
15 a 19 anos	9 686 926	4 752 455	4 934 471	4 849 910	3 000 474	1 849 436	4 837 016	1 751 981	3 085 035
15 a 17 anos	5 907 587	2 916 522	2 991 045	2 579 205	1 611 961	967 244	3 328 362	1 304 561	2 023 801
18 e 19 anos	3 779 359	1 835 933	1 943 426	2 270 705	1 388 513	882 192	1 508 654	447 420	1 061 234
20 a 24 anos	8 264 124	4 007 702	4 256 422	5 715 490	3 625 696	2 089 794	2 548 634	382 006	2 166 628
25 a 29 anos	7 193 247	3 412 067	3 781 180	5 015 259	3 283 637	1 731 622	2 177 988	128 430	2 049 558
30 a 39 anos	10 786 651	5 184 003	5 602 648	7 535 209	5 019 018	2 516 191	3 251 442	164 985	3 086 457
40 a 49 anos	7 929 837	3 866 216	4 063 621	5 165 276	3 574 761	1 590 515	2 764 561	291 455	2 473 106
50 a 59 anos	5 703 359	2 741 283	2 962 076	2 939 926	2 136 562	803 364	2 763 433	604 721	2 158 712
60 anos e mais	5 555 369	2 492 710	3 062 659	1 221 690	947 399	274 291	4 333 679	1 545 311	2 788 368
Idade ignorada	3 042	996	2 046	2 001	665	1 336	1 041	331	710
<b>Rural (1)</b>	<b>24 233 800</b>	<b>12 555 234</b>	<b>11 678 566</b>	<b>13 936 014</b>	<b>10 359 926</b>	<b>3 576 088</b>	<b>10 297 786</b>	<b>2 195 308</b>	<b>8 102 478</b>
10 a 14 anos	4 676 906	2 425 793	2 251 113	1 644 377	1 194 265	450 112	3 032 529	1 231 528	1 801 001
15 a 19 anos	3 926 852	2 072 941	1 853 911	2 551 749	1 785 178	766 571	1 375 103	287 763	1 087 340
15 a 17 anos	2 534 642	1 337 088	1 197 554	1 591 186	1 103 547	487 639	943 456	233 541	709 915
18 e 19 anos	1 392 210	735 853	656 357	960 563	681 631	278 932	431 647	54 222	377 425
20 a 24 anos	2 668 642	1 367 248	1 301 394	1 773 518	1 316 246	457 272	895 124	51 002	844 122
25 a 29 anos	2 158 665	1 080 097	1 078 568	1 410 089	1 059 297	350 792	748 576	20 800	727 776
30 a 39 anos	3 686 978	1 868 652	1 818 326	2 468 298	1 835 387	632 911	1 218 680	33 265	1 185 415
40 a 49 anos	2 879 491	1 481 649	1 397 842	1 947 644	1 443 257	504 387	931 847	38 392	893 455
50 a 59 anos	2 077 055	1 094 019	983 036	1 308 537	1 022 755	285 782	768 518	71 264	697 254
60 anos e mais	2 158 531	1 164 155	994 376	831 122	702 861	128 261	1 327 409	461 294	866 115
Idade ignorada	680	680	—	680	680	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

## 11 - População residente de 10 anos e mais de idade e valor médio do rendimento mensal, por sexo, segundo as classes de rendimento médio mensal - 1981

CLASSES DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE			VALOR MÉDIO DO RENDIMENTO MENSAL (Cr\$)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b>	<b>88 902 901</b>	<b>43 732 143</b>	<b>45 170 758</b>	<b>12 558</b>	<b>20 207</b>	<b>5 152</b>
Até 1/2 salário mínimo	7 553 387	3 203 702	4 349 685	2 786	3 047	2 594
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	10 359 584	5 922 729	4 436 855	6 347	6 531	6 102
Mais de 1 a 2 salários mínimos	12 819 025	8 923 097	3 895 928	12 126	12 212	11 931
Mais de 2 a 3 salários mínimos	6 444 258	4 870 407	1 573 851	20 800	20 850	20 644
Mais de 3 a 5 salários mínimos	5 257 381	4 177 084	1 080 297	32 987	33 000	32 939
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 653 869	2 911 385	742 484	58 466	58 703	57 533
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 506 544	1 276 949	229 595	115 901	116 317	113 583
Mais de 20 salários mínimos	665 908	621 026	44 882	268 039	269 621	246 158
Sem rendimento (1)	40 407 781	11 661 973	28 745 808	—	—	—
Sem declaração	235 164	163 791	71 373	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

(1) População residente de 10 anos e mais de idade que receberam somente um benefício



## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 12 - População residente de 10 anos e mais de idade e valor médio do rendimento mensal, por situação do domicílio, segundo as classes de rendimento médio mensal - 1981

CLASSES DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE			VALOR MÉDIO DO RENDIMENTO MENSAL (Cr\$)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural (1)		Urbana	Rural (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 902 901</b>	<b>64 669 101</b>	<b>24 233 800</b>	<b>12 558</b>	<b>15 225</b>	<b>5 441</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	7 553 387	4 566 730	2 986 657	2 786	2 683	2 943
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	10 359 584	6 798 821	3 560 763	6 347	6 478	6 096
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	12 819 025	9 889 530	2 929 495	12 126	12 211	11 840
Mais de 2 a 3 salários mínimos .....	6 444 258	5 522 072	922 186	20 800	20 846	20 526
Mais de 3 a 5 salários mínimos .....	5 257 381	4 723 569	533 812	32 987	33 025	32 655
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	3 653 869	3 401 259	252 610	58 466	58 580	56 925
Mais de 10 a 20 salários mínimos .....	1 506 544	1 443 005	63 539	115 901	116 055	112 391
Mais de 20 salários mínimos .....	665 908	636 947	28 961	268 039	266 410	303 870
Sem rendimento (2) .....	40 407 781	27 502 152	12 905 629	—	—	—
Sem declaração .....	235 164	185 016	50 148	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá (2) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios.

## 13 - População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo a situação do domicílio e anos de estudo - 1981

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E ANOS DE ESTUDO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>88 902 901</b>	<b>43 732 143</b>	<b>45 170 758</b>	<b>47 488 526</b>	<b>32 639 339</b>	<b>14 849 187</b>	<b>41 414 375</b>	<b>11 092 804</b>	<b>36 321 571</b>
Sem instrução e menos de 1 ano .....	20 508 349	9 815 638	10 692 711	9 870 779	7 211 633	2 659 146	10 637 570	2 604 065	8 033 565
1 e 2 anos .....	13 916 118	7 164 157	6 751 961	6 323 353	4 678 015	1 645 338	7 592 765	2 486 142	5 106 623
3 e 4 anos .....	25 931 265	12 698 574	13 232 691	13 971 271	9 793 094	4 178 177	11 959 994	2 905 480	9 054 514
5 a 8 anos .....	17 042 327	8 466 171	8 576 156	9 148 765	6 248 041	2 900 724	7 893 562	2 218 130	5 675 432
9 anos ou mais .....	11 304 469	5 489 921	5 814 548	8 031 633	4 623 354	3 408 279	3 272 836	866 567	2 406 269
Anos de estudo não determinados e sem declaração .....	200 373	97 682	102 691	142 725	85 202	57 523	57 648	12 480	45 168
<b>Urbana</b> .....	<b>64 669 101</b>	<b>31 176 909</b>	<b>33 492 192</b>	<b>33 552 512</b>	<b>22 279 413</b>	<b>11 273 099</b>	<b>31 116 589</b>	<b>8 897 496</b>	<b>22 219 093</b>
Sem instrução e menos de 1 ano .....	10 382 962	4 518 450	5 864 512	4 264 324	2 910 450	1 353 874	6 118 638	1 608 000	4 510 638
1 e 2 anos .....	8 827 522	4 442 673	4 384 849	3 604 499	2 568 071	1 036 428	5 223 023	1 874 602	3 348 421
3 e 4 anos .....	19 267 192	9 397 783	9 869 409	9 830 171	6 860 420	2 969 751	9 437 021	2 537 363	6 899 658
5 a 8 anos .....	15 191 392	7 474 482	7 716 910	8 027 015	5 438 304	2 588 711	7 164 377	2 036 178	5 128 199
9 anos ou mais .....	10 819 917	5 255 211	5 564 706	7 698 194	4 425 619	3 272 575	3 121 723	829 592	2 292 131
Anos de estudo não determinados e sem declaração .....	180 116	88 310	91 806	128 309	76 549	51 760	51 807	11 761	40 046
<b>Rural (1)</b> .....	<b>24 233 800</b>	<b>12 555 234</b>	<b>11 678 566</b>	<b>13 936 014</b>	<b>10 359 926</b>	<b>3 576 088</b>	<b>10 297 786</b>	<b>2 195 308</b>	<b>8 102 478</b>
Sem instrução e menos de 1 ano .....	10 125 387	5 297 188	4 828 199	5 606 455	4 301 183	1 305 272	4 518 932	996 005	3 522 927
1 e 2 anos .....	5 088 596	2 721 484	2 367 112	2 718 854	2 109 944	608 910	2 369 742	611 540	1 758 202
3 e 4 anos .....	6 864 073	3 300 791	3 563 282	4 141 100	2 332 674	1 208 426	2 522 973	368 117	2 154 856
5 a 8 anos .....	1 850 935	991 689	859 246	1 121 750	809 737	312 013	729 185	181 952	547 233
9 anos ou mais .....	484 552	234 710	249 842	333 439	197 735	135 704	151 113	36 975	114 138
Anos de estudo não determinados e sem declaração .....	20 257	9 372	10 885	14 416	8 653	5 763	5 841	719	5 122

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 14 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos anos de estudo, segundo as classes de rendimento mensal do trabalho - 1981

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE OCUPADAS							
	Total	Anos de estudo						
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 e 2 anos	3 e 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos e mais	Anos de estudo não determinados e sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>45 465 410</b>	<b>9 672 392</b>	<b>6 118 732</b>	<b>13 373 158</b>	<b>8 505 641</b>	<b>4 844 001</b>	<b>2 815 080</b>	<b>136 406</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo	6 134 081	2 561 974	1 120 710	1 574 598	721 111	134 637	13 223	7 828
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	7 619 777	2 429 823	1 269 897	2 136 483	1 280 865	419 709	55 871	27 129
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 704 307	2 272 223	1 703 753	3 748 769	2 534 448	1 184 326	220 719	40 069
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 822 522	631 106	641 109	1 948 947	1 369 108	963 315	346 215	22 722
Mais de 3 a 5 salários mínimos	4 601 190	259 320	358 762	1 399 301	1 142 343	913 194	510 960	17 310
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 072 626	82 294	137 478	712 633	645 770	729 670	752 215	12 566
Mais de 10 salários mínimos	1 678 254	21 088	29 740	177 514	207 054	357 331	881 531	3 996
Sem rendimento (1)	4 562 056	1 377 526	833 157	1 629 723	571 995	124 307	22 067	3 281
Sem declaração	170 597	37 038	24 126	45 190	32 947	17 512	12 279	1 505
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo	5 969 512	2 469 621	1 090 389	1 543 472	714 299	131 849	12 107	7 775
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	7 594 503	2 457 264	1 260 015	2 122 065	1 270 396	406 959	50 852	26 952
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 643 010	2 299 702	1 704 497	3 727 815	2 505 978	1 166 352	199 438	39 228
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 920 299	648 915	650 877	1 958 239	1 366 095	952 478	320 269	23 426
Mais de 3 a 5 salários mínimos	4 630 926	267 978	375 635	1 423 329	1 151 447	915 834	479 339	17 364
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 159 263	88 153	144 564	736 756	671 521	753 414	751 976	12 879
Mais de 10 salários mínimos	1 798 060	21 576	31 359	186 011	217 882	373 747	963 489	3 996
Sem rendimento (1)	4 562 056	1 377 526	833 157	1 629 723	571 995	124 307	22 067	3 281
Sem declaração	187 781	41 657	28 239	45 748	36 028	19 061	15 543	1 505

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — Exclusivo os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

(1) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios

## 15 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo os ramos de atividade - 1981

RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>45 465 410</b>	<b>8 959 154</b>	<b>23 749 846</b>	<b>12 676 997</b>	<b>79 413</b>
Agrícola	13 299 837	2 824 970	6 118 336	4 340 359	16 172
Indústrias de transformação	6 810 647	484 661	4 730 963	1 587 256	7 767
Indústria da construção	3 663 844	353 491	2 255 464	1 047 993	6 896
Outras atividades industriais	751 252	67 834	531 145	150 063	2 210
Comércio de mercadorias	4 688 222	757 127	2 367 983	1 554 304	8 808
Prestação de serviços	6 956 584	1 938 997	2 595 179	2 403 930	18 478
Serviços auxiliares da atividade econômica	1 197 836	200 302	806 088	190 505	941
Transporte e comunicação	1 767 986	146 524	895 012	720 237	6 213
Social	3 272 435	1 499 710	1 461 848	307 363	3 514
Administração pública	1 833 997	391 459	1 205 020	232 846	4 672
Outras atividades	1 222 770	294 079	782 808	142 141	3 742

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

NOTA — Exclusivo os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 16 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo o sexo e classes de rendimento mensal do trabalho principal - 1981

SEXO E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465 410</b>	<b>8 959 154</b>	<b>23 749 846</b>	<b>12 676 997</b>	<b>79 413</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	6 134 081	2 693 338	2 349 225	1 080 035	11 483
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	7 619 777	1 356 849	4 192 082	2 054 636	16 210
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	11 704 307	1 270 797	6 762 690	3 653 371	17 449
Mais de 2 a 5 salários mínimos .....	10 523 712	1 243 846	5 944 097	3 321 180	14 589
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	3 072 626	342 605	1 851 517	875 967	2 537
Mais de 10 salários mínimos .....	1 678 254	162 561	1 081 093	433 416	1 184
Sem rendimento (1) .....	4 562 056	1 848 909	1 503 575	1 204 389	5 183
Sem declaração .....	170 597	40 249	65 567	54 003	10 778
<b>Homens</b> .....	<b>31 266 277</b>	<b>3 911 772</b>	<b>17 378 591</b>	<b>9 925 272</b>	<b>50 642</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	2 866 327	998 804	1 442 298	419 925	5 300
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	4 874 847	507 911	2 945 925	1 411 314	9 697
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	8 414 788	523 529	4 863 869	3 015 383	12 007
Mais de 2 a 5 salários mínimos .....	8 362 189	589 425	4 704 240	3 056 966	11 558
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	2 529 198	209 519	1 490 517	827 323	1 839
Mais de 10 salários mínimos .....	1 511 904	130 696	965 119	414 960	1 129
Sem rendimento (1) .....	2 584 058	931 068	917 231	733 511	2 248
Sem declaração .....	122 966	20 820	49 392	45 890	6 864
<b>Mulheres</b> .....	<b>14 199 133</b>	<b>5 047 382</b>	<b>6 371 255</b>	<b>2 751 725</b>	<b>28 771</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	3 267 754	1 694 534	906 927	660 110	6 183
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	2 744 930	848 938	1 246 157	643 322	6 513
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	3 289 519	747 268	1 898 821	637 988	5 442
Mais de 2 a 5 salários mínimos .....	2 161 523	654 421	1 239 857	264 214	3 031
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	543 428	133 086	361 000	48 644	698
Mais de 10 salários mínimos .....	166 350	31 865	115 974	18 456	55
Sem rendimento (1) .....	1 977 998	917 841	586 344	470 878	2 935
Sem declaração .....	47 631	19 429	16 175	8 113	3 914

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios.

## 17 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo os grupos de ocupação - 1981

GRUPOS DE OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465 410</b>	<b>8 959 154</b>	<b>23 749 846</b>	<b>12 676 997</b>	<b>79 413</b>
Ocupações não específicas .....	8 711 747	2 059 900	5 132 750	1 507 812	11 285
Técnica, científica, artística e assemelhada .....	2 950 438	1 318 127	1 336 180	292 721	3 410
Administrativa .....	5 761 309	741 773	3 796 570	1 215 091	7 875
Ocupações específicas .....	32 009 457	5 907 967	15 942 630	10 103 446	55 414
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal .....	12 665 192	2 744 534	5 863 067	4 041 526	16 065
Indústrias de transformação e construção civil .....	9 300 258	1 061 129	5 878 843	2 348 929	11 357
Comércio e atividades auxiliares .....	3 972 028	790 163	1 797 120	1 375 359	9 386
Transporte e comunicação .....	1 853 842	143 962	874 817	829 067	5 996
Prestação de serviços .....	4 218 137	1 168 179	1 528 783	1 508 565	12 610
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não definida .....	4 744 206	991 287	2 674 466	1 065 739	12 714

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 18 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação das classes de rendimento mensal de todos os trabalhos, segundo os ramos de atividade - 1981

RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS								
	Total	Classes de rendimento mensal de todos os trabalhos (salário mínimo)							
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10	Sem rendimento (1)	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>45 465 410</b>	<b>5 969 512</b>	<b>7 594 503</b>	<b>11 643 010</b>	<b>10 551 225</b>	<b>3 159 263</b>	<b>1 798 060</b>	<b>4 562 056</b>	<b>187 781</b>
Agrícola	13 299 837	2 022 088	3 001 853	2 765 778	1 162 196	240 663	125 439	3 915 998	65 822
Indústrias de transformação	6 810 647	398 151	721 874	2 069 931	2 311 693	773 511	424 772	90 519	20 196
Indústria da construção	3 663 844	507 492	521 561	1 310 071	1 079 794	138 056	61 636	32 982	12 252
Outras atividades industriais	751 252	37 202	86 461	182 443	267 618	98 568	70 170	6 576	2 214
Comércio de mercadorias	4 688 222	335 516	692 789	1 472 329	1 331 696	403 467	177 794	247 474	27 157
Prestação de serviços	6 956 584	2 191 073	1 689 872	1 574 159	1 006 140	204 572	63 973	203 641	23 154
Serviços auxiliares da atividade econômica	1 197 836	37 136	113 028	287 077	368 269	210 241	168 735	9 088	4 262
Transporte e comunicação	1 767 986	44 056	124 288	408 032	846 731	220 741	105 173	13 172	5 793
Social	3 272 435	252 205	415 709	952 160	1 017 312	346 955	241 197	36 996	9 901
Administração pública	1 833 997	96 971	147 039	434 117	716 720	264 275	163 508	112	11 255
Outras atividades	1 222 770	47 622	80 029	186 913	443 056	258 214	195 663	5 498	5 775

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica Departamento de Estatísticas de População e Sociais

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

(1) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios

## 19 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo a atividade e posição na ocupação - 1981

ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>45 465 410</b>	<b>8 371 446</b>	<b>23 506 945</b>	<b>13 498 157</b>	<b>88 862</b>
Empregados	29 205 013	3 911 550	17 339 432	7 895 976	58 055
Conta própria	10 310 238	2 522 863	4 087 257	3 677 301	22 817
Empregadores	1 439 378	104 493	594 187	737 891	2 807
Não remunerados	4 510 781	1 832 540	1 486 069	1 186 989	5 183
<b>Atividade agrícola</b>	<b>13 299 837</b>	<b>2 678 547</b>	<b>6 051 516</b>	<b>4 552 139</b>	<b>17 635</b>
Empregados	4 874 250	505 328	2 717 652	1 643 549	7 721
Conta própria	4 047 917	549 019	1 856 844	1 636 239	5 815
Empregadores	461 672	48 688	178 781	234 096	107
Não remunerados	3 915 998	1 575 512	1 298 239	1 038 255	3 992
<b>Atividade não agrícola</b>	<b>32 165 573</b>	<b>5 692 899</b>	<b>17 455 429</b>	<b>8 946 018</b>	<b>71 227</b>
Empregados	24 330 763	3 406 222	14 621 780	6 252 427	50 334
Conta própria	6 262 321	1 973 844	2 230 413	2 041 062	17 002
Empregadores	977 706	55 805	415 406	503 795	2 700
Não remunerados	594 783	257 028	187 830	148 734	1 191

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica Departamento de Estatísticas de População e Sociais

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

20 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo o sexo e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1981

SEXO E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>45 465 410</b>	<b>8 371 446</b>	<b>23 506 945</b>	<b>13 498 157</b>	<b>88 862</b>
Até 1/2 salário mínimo	5 969 512	2 494 831	2 339 357	1 123 501	11 823
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	7 594 503	1 271 045	4 180 842	2 125 642	16 974
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 643 010	1 169 444	6 683 201	3 772 115	18 250
Mais de 2 a 5 salários mínimos	10 551 225	1 124 904	5 839 377	3 569 504	17 360
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 159 263	297 103	1 823 192	1 035 407	3 561
Mais de 10 salários mínimos	1 798 060	127 865	1 071 410	596 412	2 373
Sem rendimento (1)	4 562 056	1 846 439	1 502 649	1 207 785	5 183
Sem declaração	187 781	39 815	66 917	67 711	13 338
<b>Homens</b>	<b>31 266 277</b>	<b>3 519 435</b>	<b>17 131 071</b>	<b>10 559 233</b>	<b>56 538</b>
Até 1/2 salário mínimo	2 741 955	857 748	1 433 568	445 000	5 640
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	4 861 402	447 792	2 940 143	1 463 430	10 037
Mais de 1 a 2 salários mínimos	8 372 628	467 640	4 792 359	3 099 821	12 808
Mais de 2 a 5 salários mínimos	8 386 673	529 957	4 594 528	3 249 430	12 758
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 571 126	169 865	1 451 270	947 822	2 169
Mais de 10 salários mínimos	1 611 662	96 703	951 958	560 683	2 318
Sem rendimento (1)	2 584 058	930 077	916 394	735 339	2 248
Sem declaração	136 772	19 653	50 851	57 708	8 560
<b>Mulheres</b>	<b>14 199 133</b>	<b>4 852 011</b>	<b>6 375 874</b>	<b>2 938 924</b>	<b>32 324</b>
Até 1/2 salário mínimo	3 227 556	1 637 083	905 789	678 501	6 183
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	2 733 101	823 253	1 240 699	662 212	6 937
Mais de 1 a 2 salários mínimos	3 270 382	701 804	1 890 842	672 294	5 442
Mais de 2 a 5 salários mínimos	2 164 552	594 947	1 244 849	320 154	4 602
Mais de 5 a 10 salários mínimos	588 137	127 238	371 922	87 585	1 392
Mais de 10 salários mínimos	186 398	31 162	119 452	35 729	55
Sem rendimento (1)	1 977 998	916 362	586 255	472 446	2 935
Sem declaração	51 009	20 162	16 066	10 003	4 778

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais

NOTA - Excluído os dados da zona rural da Região VII - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

(1) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios

## CAPÍTULO 10 - INDICADORES DE POPULAÇÃO ATIVA

## 1 - Características gerais da população economicamente ativa - 1976-1981

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA				
	1976	1977	1978	1979	1981
<b>TOTAL (1 000 pessoas) (1)</b> .....	<b>38 751,2</b>	<b>41 132,2</b>	<b>42 567,7</b>	<b>43 917,4</b>	<b>47 488,5</b>
<b>Números relativos (%)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Participação masculina.....	71,2	68,7	68,6	68,2	68,7
Participação feminina.....	28,8	31,3	31,4	31,8	31,3
Participação nas atividades agrícolas.....	35,2	35,1	32,0	31,0	28,0
Participação nas atividades não agrícolas.....	64,8	64,9	68,0	69,0	72,0
Taxa de atividade.....	50,7	52,9	53,3	53,6	53,4
Taxa de atividade masculina.....	73,5	74,0	74,4	74,5	74,6
Taxa de atividade feminina.....	28,7	32,6	32,9	33,4	32,9
Coefficiente de dependência.....	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5

**FONTE** — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

**NOTAS** — 1. Até 1979 exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1981 inclusive os dados da Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

(1) Inclusive as pessoas que estavam procurando trabalho.

## 2 - Distribuição da população economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade - 1976-1981

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA				
	1976	1977	1978	1979	1981
<b>NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>38 751,2</b>	<b>41 132,2</b>	<b>42 567,7</b>	<b>43 917,4</b>	<b>47 488,5</b>
Homens.....	27 593,8	28 246,8	29 188,8	29 971,8	32 639,3
Mulheres.....	11 157,4	12 885,4	13 378,9	13 945,6	14 849,2
<b>NÚMEROS RELATIVOS (%)</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	22,5	22,5	22,2	22,5	21,4
20 a 29 anos.....	29,7	29,7	29,9	29,9	29,3
30 a 39 anos.....	20,0	20,1	20,3	20,3	21,1
40 a 49 anos.....	14,7	14,7	14,7	14,7	15,0
50 a 59 anos.....	8,5	8,5	8,5	8,4	8,9
60 anos e mais.....	4,5	4,5	4,4	4,2	4,3
Idade ignorada.....	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Homens</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	20,8	21,0	20,7	20,9	20,4
20 a 29 anos.....	28,7	29,0	29,1	29,2	28,4
30 a 39 anos.....	20,4	20,3	20,5	20,6	21,0
40 a 49 anos.....	15,5	15,3	15,2	15,1	15,4
50 a 59 anos.....	9,4	9,2	9,3	9,2	9,7
60 anos e mais.....	5,2	5,2	5,2	5,0	5,1
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Mulheres</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	27,1	25,9	25,5	25,8	23,5
20 a 29 anos.....	32,2	31,3	31,3	31,5	31,2
30 a 39 anos.....	19,0	19,5	19,8	19,7	21,2
40 a 49 anos.....	12,6	13,3	13,7	13,6	14,1
50 a 59 anos.....	6,2	7,0	6,9	6,8	7,3
60 anos e mais.....	2,8	3,0	2,8	2,6	2,7
Idade ignorada.....	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0

**FONTE** — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

**NOTAS** — 1. Até 1979 exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1981 inclusive os dados da Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## CAPÍTULO 10 - INDICADORES DE POPULAÇÃO ATIVA

## 3 - Taxa de atividade da população economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade - 1976-1981

SEXO E GRUPOS DE IDADE	TAXA DE ATIVIDADE		
	1976	1979	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>50,7</b>	<b>53,6</b>	<b>53,4</b>
10 a 19 anos.....	34,5	36,9	36,5
20 a 29 anos.....	65,2	68,5	68,6
30 a 39 anos.....	64,8	68,9	69,1
40 a 49 anos.....	61,7	65,6	65,8
50 a 59 anos.....	53,6	55,7	54,6
60 anos e mais.....	28,8	28,3	26,6
<b>Homens</b> .....	<b>73,5</b>	<b>74,5</b>	<b>74,6</b>
10 a 19 anos.....	45,7	47,3	47,8
20 a 29 anos.....	92,7	93,7	94,1
30 a 39 anos.....	96,4	97,2	97,2
40 a 49 anos.....	93,4	94,0	93,8
50 a 59 anos.....	84,1	83,3	82,4
60 anos e mais.....	49,3	47,7	45,1
<b>Mulheres</b> .....	<b>28,7</b>	<b>33,4</b>	<b>32,8</b>
10 a 19 anos.....	23,6	26,7	25,1
20 a 29 anos.....	39,4	44,6	44,4
30 a 39 anos.....	34,7	41,6	42,4
40 a 49 anos.....	30,4	38,0	38,3
50 a 59 anos.....	22,8	28,4	27,6
60 anos e mais.....	9,7	10,6	9,9

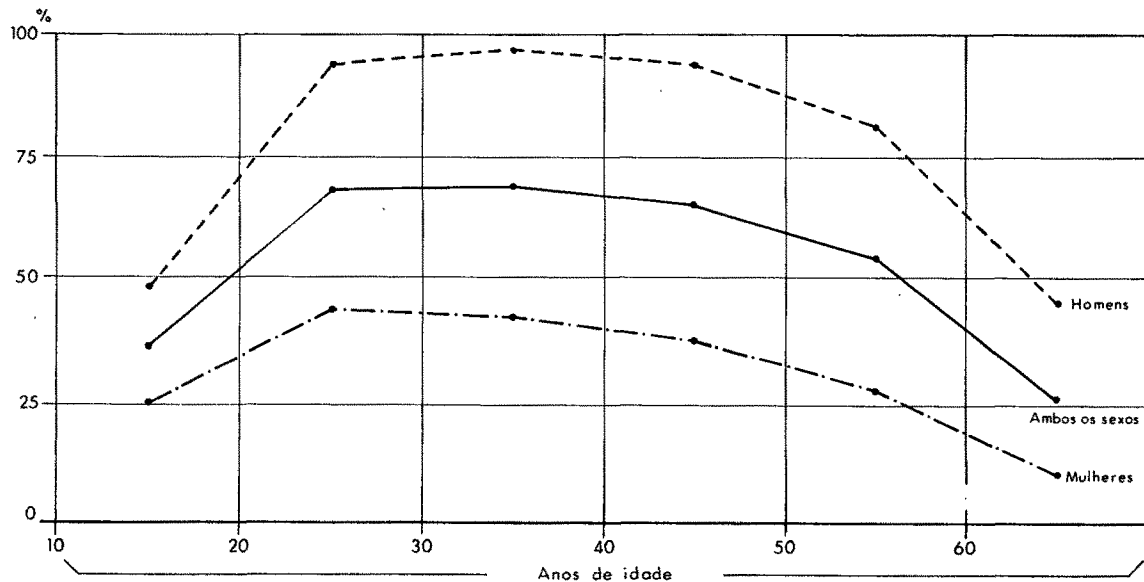
FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Até 1979 exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1981 inclusive os dados da Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Os totais incluem as pessoas com idade ignorada.

3. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## Taxa de atividade econômica-1981



## CAPÍTULO 10 - INDICADORES DE POPULAÇÃO ATIVA

## 4 - Distribuição da população economicamente ativa, segundo o sexo e setor de atividade - 1976-1981

SEXO E SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA				
	1976	1977	1978	1979	1981
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>38 751,2</b>	<b>41 132,2</b>	<b>42 567,7</b>	<b>43 917,4</b>	<b>47 488,5</b>
Homens.....	27 593,8	28 246,8	29 188,7	29 971,8	32 639,3
Mulheres.....	11 157,4	12 885,4	13 379,0	13 945,6	14 849,2
NÚMEROS RELATIVOS (%)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor primário.....	35,8	35,1	32,0	31,0	28,9
Setor secundário.....	23,4	22,6	23,8	23,3	23,6
Indústrias de transformação.....	15,1	14,4	15,2	15,1	14,3
Indústria da construção.....	6,8	6,8	7,1	6,7	7,7
Outras.....	1,5	1,4	1,5	1,5	1,6
Setor terciário.....	29,9	29,6	31,0	31,6	32,1
Comércio de mercadorias.....	9,3	8,8	9,4	9,5	9,9
Prestação de serviços.....	13,2	13,9	14,5	14,9	14,6
Transportes e comunicações.....	3,9	3,6	3,7	3,7	3,7
Administração pública.....	3,5	3,3	3,4	3,5	3,9
Outras atividades (1).....	10,9	12,7	13,2	14,1	16,3
<b>Homens</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor primário.....	39,6	38,4	35,6	34,9	32,1
Setor secundário.....	27,5	27,7	28,9	28,3	28,8
Indústrias de transformação.....	16,2	16,1	16,8	16,6	15,7
Indústria da construção.....	9,4	9,7	10,2	9,7	11,0
Outras.....	1,9	1,9	1,9	2,0	2,1
Setor terciário.....	25,5	24,8	26,0	26,4	26,9
Comércio de mercadorias.....	9,7	9,3	9,9	9,8	10,1
Prestação de serviços.....	6,7	6,7	7,2	7,6	7,5
Transportes e comunicações.....	5,1	4,9	5,0	5,0	5,0
Administração pública.....	4,0	3,9	3,9	4,0	4,3
Outras atividades (1).....	7,4	9,1	9,5	10,4	12,2
<b>Mulheres</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor primário.....	26,2	27,9	24,2	22,8	18,9
Setor secundário.....	13,1	11,6	12,7	12,6	12,4
Indústrias de transformação.....	12,3	10,8	11,9	11,8	11,4
Indústria da construção.....	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
Outras.....	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
Setor terciário.....	40,8	40,1	41,9	42,7	43,6
Comércio de mercadorias.....	8,4	7,6	8,4	8,8	9,3
Prestação de serviços.....	29,1	29,6	30,2	30,6	30,4
Transportes e comunicações.....	1,0	0,9	1,0	0,9	1,0
Administração pública.....	2,3	2,0	2,3	2,4	2,9
Outras atividades (1).....	19,9	20,4	21,2	21,9	25,1

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Até 1979 exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1981 inclusive os dados da Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

(1) Este setor engloba: "Atividades sociais", "Serviços auxiliares da atividade econômica", "Atividades mal definidas e não declaradas" e as pessoas que estavam procurando trabalho.

## 5 - Distribuição da população economicamente ativa, segundo os grupos de ocupação - 1976-1981

GRUPOS DE OCUPAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA				
	1976	1977	1978	1979	1981
<b>TOTAL (1 000 pessoas)</b> .....	<b>38 751,2</b>	<b>41 132,2</b>	<b>42 567,7</b>	<b>43 917,4</b>	<b>47 488,5</b>
<b>Números relativos (%)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Técnicas, científicas religiosas e afins.....	6,1	5,9	6,0	6,0	6,2
Administrativas.....	13,4	12,9	13,6	14,3	12,1
Agropecuária, produção extrativa.....	34,4	33,8	30,8	29,6	26,7
Indústrias de transformação e da construção civil.....	19,0	18,8	19,9	19,6	19,6
Comércio e atividades auxiliares.....	5,6	5,5	5,9	5,9	8,4
Transportes e comunicações.....	4,3	3,9	4,0	4,0	3,9
Prestação de serviços.....	7,3	8,1	8,5	8,5	8,9
Outras ocupações e ocupações mal definidas (1).....	9,9	11,1	11,3	12,1	14,2

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Até 1979 exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1981 inclusive os dados da Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

(1) Inclusive: "Defesa nacional", "Segurança pública" e "Extração mineral".



## CAPÍTULO 10 - INDICADORES DE POPULAÇÃO ATIVA

## 6 - Distribuição da população economicamente ativa, segundo a atividade e posição na ocupação - 1976-1981

ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA				
	1976	1977	1978	1979	1981
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>38 747,3</b>	<b>41 132,2</b>	<b>42 567,1</b>	<b>43 915,9</b>	<b>47 488,5</b>
Atividade agrícola.....	13 859,2	14 447,2	13 621,5	13 630,2	13 299,8
Atividade não agrícola (1).....	23 888,1	26 685,0	28 945,6	30 285,7	34 188,7
NÚMEROS RELATIVOS (%)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Empregados.....	62,0	61,5	61,0	61,1	61,5
Empregadores.....	2,7	2,8	3,2	3,7	3,0
Autônomos.....	22,8	21,6	22,8	21,1	21,7
Não remunerados (1).....	12,5	14,1	13,0	14,1	13,8
Atividade agrícola.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empregados.....	33,1	36,1	34,3	34,5	36,6
Empregadores.....	2,8	3,0	3,1	4,0	3,5
Autônomos.....	33,0	29,8	32,4	29,6	30,4
Não remunerados.....	31,1	31,1	30,2	31,9	29,5
Atividade não agrícola.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empregados.....	78,1	75,4	73,6	73,1	71,2
Empregadores.....	2,6	2,6	3,2	3,6	2,9
Autônomos.....	17,1	17,2	18,3	17,2	18,3
Não remunerados (1).....	2,2	4,8	4,9	6,1	7,6

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Até 1979 exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1981 inclusive os dados da Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Os totais não incluem as pessoas que não declararam a posição na ocupação.

3. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

(1) Inclusive as pessoas que estavam procurando trabalho.

## 7 - Características das pessoas ocupadas - 1976-1981

CARACTERÍSTICAS	PESSOAS OCUPADAS				
	1976	1977	1978	1979	1981
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>38 038,0</b>	<b>40 179,4</b>	<b>41 564,5</b>	<b>42 706,9</b>	<b>45 465,4</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)					
Participação masculina.....	71,2	68,8	68,7	68,2	68,8
Participação feminina.....	28,8	31,2	31,3	31,8	31,2
Participação nas atividades agrícolas.....	36,3	36,0	32,8	31,9	29,3
Participação nas atividades não agrícolas.....	63,7	64,0	67,2	68,1	70,7
<b>TAXA DE OCUPAÇÃO</b> .....	<b>98,2</b>	<b>97,7</b>	<b>97,6</b>	<b>97,2</b>	<b>95,7</b>
Taxa de ocupação masculina.....	98,1	97,9	97,8	97,2	95,8
Taxa de ocupação feminina.....	98,2	97,2	97,2	97,2	95,6

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Até 1979 exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1981 inclusive os dados da Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## CAPÍTULO 10 - INDICADORES DE POPULAÇÃO ATIVA

## 8 - Distribuição das pessoas ocupadas nas atividades não agrícolas, com indicação das horas semanais trabalhadas, segundo os grupos de rendimento médio mensal de todos os trabalhos - 1976-79

GRUPOS DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL	ANOS	PESSOAS OCUPADAS NAS ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS						
		Total absoluto (1 000)	Relativo (%)					
			Horas semanais trabalhadas					
			Total	Até 39 horas	De 40 a 48 horas	De 49 horas e mais		
<b>TOTAL</b> .....	1976	24 114,0	100,0	10,5	60,2	29,3		
	1977	25 652,2	100,0	11,5	58,3	30,2		
	1978	27 865,1	100,0	13,1	52,9	34,0		
	1979	28 996,2	100,0	13,9	53,9	32,2		
Até 1/2 salário mínimo.....	1976	2 388,6	100,0	28,1	43,9	28,0		
	1977	3 050,6	100,0	31,9	39,2	28,9		
	1978	3 087,4	100,0	38,7	32,9	28,4		
	1979	3 028,2	100,0	40,4	32,5	27,1		
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1976	4 688,3	100,0	11,7	64,0	24,3		
	1977	4 871,1	100,0	13,5	61,6	24,9		
	1978	5 466,9	100,0	14,2	57,1	28,7		
	1979	4 914,0	100,0	15,4	57,8	26,8		
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1976	7 189,4	100,0	8,1	63,2	28,7		
	1977	7 580,0	100,0	7,6	63,7	28,7		
	1978	8 234,7	100,0	8,7	56,9	34,4		
	1979	8 314,2	100,0	9,4	59,2	31,4		
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1976	5 982,1	100,0	7,4	61,0	31,6		
	1977	6 570,9	100,0	7,2	59,9	32,9		
	1978	6 849,9	100,0	8,1	53,7	38,2		
	1979	7 870,3	100,0	8,6	55,1	36,3		
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1976	2 140,0	100,0	6,5	60,6	32,9		
	1977	2 016,9	100,0	5,7	58,2	36,1		
	1978	2 478,3	100,0	7,1	54,5	38,4		
	1979	2 661,6	100,0	8,5	54,2	37,3		
Mais de 10 salários mínimos.....	1976	1 408,9	100,0	5,0	59,0	36,0		
	1977	1 226,9	100,0	4,7	56,0	39,3		
	1978	1 321,8	100,0	5,6	55,1	39,3		
	1979	1 522,5	100,0	5,5	57,2	37,3		
Sem rendimento.....	1976	336,7	100,0	28,5	43,1	28,4		
	1977	335,8	100,0	32,2	41,9	25,9		
	1978	428,1	100,0	37,2	34,6	28,2		
	1979	685,4	100,0	41,3	31,8	26,9		

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluído os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Os totais não incluem as pessoas que não declararam o rendimento mensal e o número de horas trabalhadas na semana.

3. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## 9 - Proporção de empregados com carteira assinada em relação ao total de empregados, por sexo, segundo os grupos de idade e os ramos de atividade - 1976-1981

GRUPOS DE IDADE E RAMOS DE ATIVIDADE	EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA (%)														
	1976			1977			1978			1979			1981		
	Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>Grupos de idade</b>															
<b>TOTAL</b> .....	61,1	65,0	52,4	58,8	62,6	51,0	60,0	63,0	53,5	59,7	62,2	54,3	58,1	60,0	54,1
10 a 19 anos.....	36,6	41,6	36,6	36,5	37,9	34,4	37,3	38,3	35,7	36,4	37,2	35,1	33,0	33,2	32,6
20 a 29 anos.....	70,0	72,9	64,1	68,4	71,1	63,0	69,0	71,1	64,8	68,2	69,6	65,4	67,0	67,6	65,9
30 a 39 anos.....	69,0	73,9	56,5	67,1	72,0	55,6	68,6	72,6	59,2	68,4	71,9	60,3	67,3	70,6	59,8
40 a 49 anos.....	63,5	68,0	50,1	62,4	67,2	49,5	64,1	67,7	54,4	64,7	68,0	56,2	62,7	66,0	54,4
50 a 59 anos.....	60,6	64,2	46,2	56,5	60,7	43,1	59,3	62,7	47,5	59,3	62,2	49,7	57,6	59,2	52,3
60 anos e mais.....	45,8	49,3	27,7	41,1	43,3	30,4	41,4	43,4	32,2	42,2	43,1	37,3	39,8	41,2	32,5
<b>Ramos de atividade</b>															
<b>Atividades agrícolas</b> .....	19,5	19,5	12,8	12,3	13,0	9,2	14,4	14,8	12,0	13,6	14,2	9,6	13,3	13,8	9,6
<b>Atividades não agrícolas</b> .....	69,9	77,3	56,0	69,2	76,6	55,5	70,0	76,8	57,5	69,4	75,9	58,1	67,1	72,4	57,5
Indústrias de transformação.....	87,8	87,9	87,4	87,6	87,3	88,5	88,2	88,2	88,0	87,2	87,3	87,0	85,4	86,1	83,3
Indústria da construção.....	70,1	69,9	78,3	72,5	72,3	80,8	70,2	69,8	87,5	67,5	67,0	92,2	55,0	54,6	71,3
Outras atividades industriais.....	88,5	88,4	90,0	86,3	85,8	92,0	86,2	86,2	86,5	85,9	85,9	86,1	84,7	84,8	83,7
Comércio de mercadorias.....	75,5	74,5	78,0	75,4	75,0	76,3	75,4	74,6	77,2	75,1	75,1	77,7	73,6	71,9	77,3
Prestação de serviços.....	38,2	66,7	24,6	38,5	65,9	26,5	38,8	64,5	26,9	39,4	64,5	27,8	37,1	60,6	25,8
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	82,1	83,3	79,3	82,0	81,2	83,9	79,2	79,9	77,9	79,2	79,4	78,8	78,4	78,9	77,3
Atividades sociais.....	62,4	72,9	58,3	61,3	71,8	57,4	63,7	72,7	60,1	64,6	73,2	61,5	63,7	70,6	93,2
Administração pública.....	50,9	48,9	59,5	43,4	40,9	54,2	49,7	46,0	62,7	48,1	45,2	58,1	52,1	49,2	61,2
Transportes e comunicações.....	84,4	83,5	92,5	84,5	83,5	92,3	85,1	83,9	94,3	84,3	83,0	95,1	84,4	83,3	61,4
Outras atividades.....	91,5	92,7	88,6	93,6	93,7	93,1	91,5	92,2	90,1	93,0	92,6	93,8	91,8	91,2	92,8

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Até 1979 inclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1981 inclusive os dados da Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. O total inclui as pessoas com idade ignorada.

3. O total geral e o das atividades agrícolas em 1976 e 1977 não incluem os parceiros e meeires empregados.

4. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## SAÚDE

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Até o ano de 1974, coube ao Ministério da Saúde a responsabilidade pelo levantamento das estatísticas da saúde, participando o IBGE tão somente da coleta dos questionários.

A partir de 1975, através de convênio firmado entre aquele Ministério e o IBGE, passou a este a responsabilidade da coleta à apuração dos resultados, com a colaboração dos órgãos interessados do Ministério da Saúde, visando o aperfeiçoamento contínuo dessas estatísticas em todos os municípios brasileiros.

O inquérito ASSISTENCIA MÉDICO-SANITÁRIA tem por objetivo o levantamento de dados sobre os estabelecimentos que prestam serviços de saúde e assistência médica, visando a melhoria do estado de saúde das pessoas e a elevação desses níveis na comunidade, através de programas e medidas de prevenção de doenças.

São incluídas, ainda, neste capítulo, as estatísticas fornecidas pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, relativas à assistência hospitalar e para-hospitalar prestada em ambulatórios, clínicas e hospitais próprios, contratados e sob convênio.

Os dados relacionados com os Serviços Oficiais de Saúde Pública têm como fontes a Divisão Nacional de Epidemiologia, a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária e a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

### CONCEITUAÇÃO

Até 1978, definiam-se os tipos de estabelecimentos considerados como "mais frequentes", sem contudo apresentar-se uma conceituação definida das unidades pesquisadas. A definição utilizada era a seguinte:

**Hospital Geral** — Instituição destinada a internar pacientes para diagnóstico e tratamento médico em várias especialidades, atendendo ainda àqueles não necessitados de internação. Sua ação, porém, pode ser limitada a um grupo etário (hospital infantil), a determinado grupo da comunidade (hospital militar, previdenciário, etc.) ou à finalidade específica (hospital de ensino), etc.

**Hospital Especializado** — Destina-se a atender pacientes portadores de determinado tipo de doença ou grupo de doenças de uma especialidade, com ou sem internação.

**Hospital Unidade Sanitária, Unidade Mista ou Unidade Integrada de Saúde** — Têm por finalidade atender à população de pequenas comuni-

dades urbanas ou suburbanas, desenvolvendo programas de saúde relativos a todo grupo populacional e associando o atendimento, com ou sem internação, em clínicas pediátrica, obstétrica, médico-cirúrgica e de emergência.

**Hospital Local** — Destinado a prestar, basicamente, assistência à população do Município ou parte deste, nas áreas de clínica médica, pediátrica, obstétrica, médico-cirúrgica e de emergência, de acordo com suas disponibilidades de pessoal e equipamentos.

**Hospital Distrital** — Além da assistência médico-cirúrgica própria de hospital local, presta serviços de saúde especializados a pacientes da mesma comunidade e de outras.

**Hospital de Base** — Constitui o centro de coordenação e integração do serviço médico-hospitalar de uma área e está capacitado a prestar assistência especializada mais diferenciada e a formar e aperfeiçoar pessoal hospitalar.

**Maternidade** — Estabelecimento que tem por objetivo a assistência obstétrica (antes, durante e após o parto), incluindo os devidos cuidados ao recém-nascido, até a alta.

**Ambulatório** — Serviço destinado ao diagnóstico e tratamento de pacientes, sem regime de internação.

**Posto de Puericultura** — Unidade de saúde destinada, exclusivamente, ao atendimento de crianças.

**Lactário** — Unidade de serviço destinada ao preparo e fornecimento de alimentação (fórmulas lácteas, sucos e regimes dietéticos prescritos) para crianças.

**Consultório Pré-Natal** — Unidade de serviço que tem por objetivo cuidar da saúde das gestantes, desde o início da gravidez até às vésperas do parto.

**Posto de Hidratação** — Unidade de serviços de saúde especialmente equipada para o tratamento de crianças, vítimas de distúrbios do equilíbrio hidro-eletrolítico.

A partir do levantamento de 1979 adotou-se, definitivamente, a classificação utilizada pelo Ministério da Saúde que condensa todos os tipos de estabelecimentos, abrangendo a nova classificação todo o painel de estabelecimentos informantes descritos àquela época. Assim, os diferentes tipos de hospitais e maternidades definidos até 1978, são atualmente classificados na categoria de Hospital; Posto de Saúde e Lactário estão enquadrados na conceituação de Centro de Saúde e Policlínica, respectivamente; Consultório Pré-Natal e Posto de Hidratação estão enquadrados em Posto de Saúde e Centro de Saúde.

A nova classificação dos estabelecimentos, de acordo com o tipo de serviço prestado abrange sete diferentes grupos, assim descritos:

**Posto de Saúde** — Unidade sanitária destinada a prestar assistência médico-sanitária a uma comunidade, utilizando técnicas simplificadas, pessoal de nível elementar ou médio. São atividades típicas de Posto de Saúde a aplicação rotineira de vacinas, atendimento a gestantes, coleta de dados vitais de nascimentos e óbitos, visita domiciliar, etc. Englobam-se, nesta categoria, os seguintes estabelecimentos: posto de saúde, unidade auxiliar de saúde, unidade elementar de saúde, posto médico municipal, posto da SUCAM, posto de enfermagem ou de medicação, posto de puericultura ou de assistência à gestante (sem assistência de um médico), unidade sanitária, unidade básica, postos ou unidades da Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública, etc.

**Centro de Saúde** — Unidade médico-sanitária complexa, destinada a prestar assistência médico-sanitária a determinada comunidade, contando, para isso, com ambulatórios para assistência médica permanente, isto é,

para o atendimento da população em unidades onde o médico comparece uma ou mais vezes por semana. Pertencem a esse grupo os seguintes estabelecimentos: centro de saúde municipal, centro médico, centro sanitário, centro de medicina social, centro de medicina da comunidade, centro ou posto de assistência materno-infantil (com assistência de um médico), centro ou posto de puericultura (com assistência de um médico), centro ou posto de higiene (com assistência de um médico), etc.

**Policlínica ou Posto de Assistência Médica** — Estabelecimento de saúde, com atendimento apenas ambulatorial. Neste grupo são incluídos os seguintes estabelecimentos: policlínica, posto de assistência médica (INAMPS), ambulatório ou posto médico de centros sociais, de sindicatos, do SESI, do SENAI, do SESC, da LBA, do FUNRURAL, de PRELAZIAS, de centros beneficentes ou de caixas assistenciais, clínica, serviço, centro, ou unidade de qualquer especialidade médica ou odontológica, centro ou posto de puericultura ou de higiene (com especialização), etc.

**Pronto-Socorro** — Estabelecimento que funciona vinte e quatro horas por dia destinado a prestar assistência a acidentados ou acometidos de mal súbito, com ou sem risco iminente de vida. São assim classificados os seguintes estabelecimentos: pronto-socorro médico ou odontológico, pronto atendimento médico ou odontológico e/ou urgência médica ou odontológica (clínica, serviço, unidade, centro ou posto), etc. Nesta categoria não estão incluídas as unidades de emergência de hospitais (Pronto-Socorro), aqui classificadas como Hospital.

**Unidade Mista** — Estabelecimento de saúde com características de unidade sanitária acrescido de leitos para internação, basicamente em clínica pediátrica, obstétrica, médico-cirúrgica e de emergência. Distingue-se do Hospital pelas atividades médico-sanitárias descritas na definição de Posto de Saúde e que devem ser, obrigatoriamente, desenvolvidas nas unidades mistas.

**Hospital** — Estabelecimento de saúde, cuja finalidade básica consiste na assistência médica a pacientes em regime de internação, podendo também atender a pacientes externos, não importando a designação como é conhecida. São classificados como Hospital os seguintes estabelecimentos: centros, serviços ou unidades (que forneçam internações), casa de saúde, casa de convalescença, casa de repouso, casa geriátrica, unidade da Santa Casa de Misericórdia, maternidade, sanatório, etc.

**Outra** — Engloba os estabelecimentos que não se enquadram nas classificações anteriores.

## PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir da década de sessenta, sob a denominação de Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e cuja finalidade é o fornecimento de informações básicas para o estudo do desenvolvimento sócio-econômico do País, investigou pela primeira vez, no ano de 1981, as condições de saúde da população abrangendo tópicos sobre a atenção materno-infantil, hospitalização, atendimento dentário, acesso e utilização dos serviços de saúde, deficiência ou incapacidade física, morbidade, vacinação infantil e gastos com saúde.

Dado o caráter pioneiro da investigação de saúde na pesquisa, divulga-se neste Anuário a grande maioria dos resultados obtidos, ainda quando estes apresentam células com ocorrências bastante rarefeitas ou desagregações excessivas, permitindo, desse modo, ao usuário realizar suas próprias agregações, dado a riqueza de informações ora disponíveis.

Apresenta-se a seguir a conceituação das principais características investigadas:

**Hospitalização no período de 15-11-80 a 14-11-81** — Investigou-se o número de hospitalizações para as pessoas que, ao menos por um período, foram hospitalizadas; o número de dias, motivo da internação, tipo de hospitalização utilizado, condição de utilização e gastos com a hospitalização, excluindo-se as internações com duração superior a 12 meses. A condição de utilização foi classificada em: Particular, quando a própria pessoa, ou qualquer outra, foi a responsável pelo pagamento integral das despesas do atendimento; Previdência oficial, quando as despesas do atendimento foram cobertas pelo sistema previdenciário oficial ao qual a pessoa, ou seu responsável, estava vinculado; Sistema de pré-pagamento, quando as despesas do atendimento foram cobertas, mesmo que parcialmente, por sistema de previdência privada ao qual a pessoa, ou seu responsável, era direta e particularmente associado. Inclui-se neste item o seguro-saúde; Sistema do empregador, quando as despesas do atendimento foram cobertas pelo empregador ao qual a pessoa ou o seu responsável estava vinculado. Inclui-se neste item o seguro de saúde pago integralmente pelo empregador; Outro, quando a cobertura das despesas não se enquadrar nos itens anteriores.

**Atendimento dentário no período de 15-11-80 a 14-11-81** — Pesquisou-se o tipo de atendimento e gastos dele provenientes, para as pessoas que tiveram atendimento dentário (preventivo ou curativo) no período de referência. O tipo de atendimento foi classificado em: Particular, para a pessoa que utilizou serviços de profissional formado em odontologia, tendo a responsabilidade de todo o pagamento. Inclui-se neste item a pessoa que não teve gastos, por concessão do profissional que a atendeu, ou a que teve seus gastos pagos por qualquer outra pessoa; Credenciado, para a pessoa que utilizou serviços de profissional formado em odontologia e foi atendida gratuitamente ou pagou apenas parte, em função de cobertura por sistema previdenciário oficial ou privado, ou ainda por sistema de pré-pagamento ou proporcionado pelo empregador; Serviço público, para a pessoa que obteve atendimento em estabelecimento ou serviços oficiais próprios do INAMPS, ou outro sistema oficial de assistência federal, estadual ou municipal. Inclui-se neste item a pessoa atendida em serviços odontológicos oferecidos por sindicatos e pelo SESI e SESC, desde que gratuitos; Outro, para a pessoa que foi atendida por um prático, isto é, profissional não formado em odontologia e que presta serviços regulares nesta área, ou ainda que teve qualquer outro tipo de atendimento dentário.

**Deficientes** — Segundo a percepção do entrevistado, foi indagada a natureza da deficiência, podendo obter-se as seguintes categorias: Cegueira, para a pessoa que apresentava incapacidade de ver (cegueira dos dois olhos), ocasionada por problemas de visão ou ausência dos globos oculares; Surdez, para a pessoa que apresentava incapacidade de ouvir (surdez dos dois ouvidos); Surdo-mudez, para a pessoa que, apresentando incapacidade absoluta de ouvir, geralmente congênita, teve como consequência a incapacidade de falar. Inclui-se neste item o surdo-mudo readaptado, isto é, que aprendeu a falar; Retardamento ou doença mental, para a pessoa que apresentava problemas de retardamento do desenvolvimento mental e motor, como por exemplo, a idiotia e o mongolismo. Incluem-se neste item, os casos "percebidos" pela família como sendo de atraso no desenvolvimento mental, ou referidos como excepcionais, ainda que sem diagnóstico médico; os casos de loucura (mesmo sem diagnóstico médico), paranóias, esquizofrenias, etc.; Falta de algum membro ou parte dele, para a pessoa que, por acidente ou má formação congênita, não tinha um ou vários membros ou ainda parte deles, como, por exemplo, a mão inteira, todos os dedos da mão, o dedo polegar e/ou o dedo indicador, o pé, etc

Neste item estão incluídas somente as deficiências que provocam dificuldades funcionais de maior gravidade; Paralisia total ou das duas pernas, para a pessoa tetraplégica (paralítica dos quatro membros) ou para a pessoa paraplégica (paralítica das duas pernas); Paralisia de um lado (1 braço e/ou 1 perna), para a pessoa que tinha um lado totalmente paralisado (1 braço e 1 perna), ou para a pessoa que tinha paralisia total de apenas um membro (1 braço ou 1 perna); Outro tipo de incapacidade ou deficiência, para a pessoa que não se enquadrar em nenhuma das situações anteriores e sofrer algum tipo de deficiência ou incapacidade permanente, como por exemplo, falta de uma orelha sem implicar em surdez, falta de um dedo que não seja o polegar e/ou o indicador, etc.

Morbidade ou problemas de saúde no período de 1 a 14-11-81 — Investigou-se a limitação das atividades habituais, procura e tipo de atendimento, prescrição e uso de medicamentos para as pessoas que, segundo a percepção própria ou da família, tiveram problemas de doença, dentário, acidente ou ferimento no período de referência, limitando-lhes as atividades normalmente desenvolvidas, como por exemplo: a) no caso de pessoa que trabalhava, a limitação ou impossibilidade de executar as tarefas ligadas à sua ocupação; b) no caso de pessoa que freqüentava escola, a limitação ou impossibilidade de ir à escola ou de assistir aulas; c) no caso de dona-de-casa, a limitação ou impossibilidade de executar as tarefas domésticas ou atividades regulares, como cozinhar, passar roupas, lavar, levar filhos à escola, etc.; d) no caso de crianças, a não participação em brincadeiras habituais ou a apresentação de alguma condição que a mãe identificou como doença (critério ou julgamento da mãe); e) no caso das

demais pessoas, deixar de fazer as coisas que rotineiramente fazia, tais como, ir ao cinema, teatro, parques, igreja, etc., em razão de doença ou problema de saúde.

Vacinação até 14-11-81 — Para as pessoas até cinco anos investigou-se o tipo de vacina recebida: tríplice, poliomielite, sarampo, tuberculose (BCG) e número de doses tomadas. Exclui-se da Pesquisa, a vacinação recebida através da Campanha Nacional de Vacinação.

Utilização dos Serviços de Saúde no período de 15-10 a 14-11-81 — Investigou-se o motivo da procura, o local onde procurou atendimento, o tipo de estabelecimento procurado, a condição de utilização, bem como o número de consultas médicas para as pessoas que procuraram atendimento no sistema formal de atenção à saúde, no período de referência. Quanto à rede de serviço utilizada, classificou-se em: Rede pública, para a pessoa que procurou qualquer estabelecimento de saúde de propriedade da União, dos Estados ou Municípios, de sistemas oficiais de previdência social, das forças armadas e de universidades federais ou estaduais; Rede privada, para a pessoa que procurou estabelecimento privado, beneficente filantrópico ou ainda serviço profissional prestado em consultório ou clínica particular.

Gastos com Saúde no período de 15-10 a 14-11-81 — Investigou-se o desembolso efetivo com os moradores da unidade domiciliar referentes aos gastos com assistência médica, medicamentos, raios X, exames complementares, etc. (exceto os relativos a atendimento dentário e hospitalização) para as unidades domiciliares onde houve gastos com saúde no período de referência.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 1 - Estabelecimentos públicos e particulares, por categoria, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS						
		Total	Públicos			Particulares		
			Total	Geral	Especializado	Total	Geral	Especializado
<b>BRASIL</b> .....	1977	14 288	7 290	6 707	583	6 998	5 512	1 486
	1978	16 345	7 839	7 262	577	7 506	5 849	1 657
	1979	17 079	8 748	8 167	581	8 331	6 443	1 888
Rondônia.....	1977	61	41	35	6	20	19	1
	1978	65	38	33	5	27	25	2
	1979	71	44	40	4	27	26	1
Acre.....	1977	39	32	21	11	7	6	1
	1978	45	38	27	11	7	6	1
	1979	43	36	29	7	7	6	1
Amazonas.....	1977	117	79	70	9	38	24	14
	1978	117	78	69	9	39	27	12
	1979	122	79	70	9	43	23	20
Roraima.....	1977	11	8	7	1	3	3	-
	1978	10	7	6	1	3	3	-
	1979	36	23	22	1	13	13	-
Pará.....	1977	316	211	198	13	105	87	18
	1978	333	234	223	11	99	78	21
	1979	389	271	260	11	118	93	25
Amapá.....	1977	44	41	38	3	3	3	-
	1978	49	44	41	3	5	5	-
	1979	56	49	46	3	7	6	1
Maranhão.....	1977	286	150	142	8	136	119	17
	1978	319	175	160	15	144	124	20
	1979	355	187	173	14	188	140	28
Piauí.....	1977	280	237	226	11	43	34	9
	1978	309	259	249	10	50	41	9
	1979	314	262	251	11	52	42	10
Ceará.....	1977	563	337	313	24	226	178	48
	1978	605	381	355	26	224	177	47
	1979	650	421	392	29	229	181	48
Rio Grande do Norte.....	1977	249	154	147	7	95	80	15
	1978	275	181	173	8	94	79	15
	1979	291	196	186	10	95	78	17
Paraíba.....	1977	432	297	272	25	135	94	41
	1978	460	314	292	22	146	108	38
	1979	517	355	335	20	162	117	45
Pernambuco.....	1977	502	324	297	27	178	139	39
	1978	585	386	353	33	199	157	42
	1979	654	449	413	36	205	158	47
Alagoas.....	1977	228	151	136	15	77	45	32
	1978	247	168	150	18	79	48	31
	1979	259	180	164	16	79	49	30
Sergipe.....	1977	210	116	106	10	94	64	30
	1978	217	122	112	10	95	65	30
	1979	228	131	120	11	97	68	29
Bahia.....	1977	953	533	508	25	420	300	120
	1978	1 098	635	612	23	463	318	145
	1979	1 663	1 049	1 003	46	614	396	218
Minas Gerais.....	1977	1 964	1 122	1 075	47	842	675	167
	1978	1 904	1 017	967	50	887	724	163
	1979	2 140	1 042	981	61	1 098	909	189
Espírito Santo.....	1977	307	148	138	10	159	122	37
	1978	354	165	153	12	189	149	40
	1979	382	178	159	19	204	163	41
Rio de Janeiro.....	1977	1 414	490	403	87	924	665	259
	1978	1 453	532	455	77	921	649	272
	1979	1 576	603	513	90	973	670	303
São Paulo.....	1977	2 584	1 230	1 080	150	1 354	1 008	346
	1978	2 654	1 275	1 153	122	1 379	1 031	348
	1979	2 687	1 283	1 214	69	1 404	1 053	351
Paraná.....	1977	1 281	466	432	34	815	681	134
	1978	1 547	508	460	48	1 039	791	248
	1979	1 706	535	487	48	1 171	892	279
Santa Catarina.....	1977	583	299	287	12	284	267	17
	1978	648	351	337	14	297	282	15
	1979	668	365	353	12	303	288	15
Rio Grande do Sul.....	1977	1 016	442	416	26	574	496	78
	1978	1 042	457	431	26	585	508	77
	1979	1 141	485	455	30	656	554	102
Mato Grosso (1).....	1977	282	133	123	10	149	128	21
	1978	350	180	168	12	170	147	23
	1979	418	207	195	12	211	189	22
Goiás.....	1977	523	223	214	9	300	262	38
	1978	604	269	260	9	335	287	48
	1979	651	289	280	9	362	311	51
Distrito Federal.....	1977	43	26	23	3	17	13	4
	1978	55	25	23	2	30	20	10
	1979	62	29	26	3	33	18	15

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.  
(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 2 - Estabelecimentos públicos e particulares com indicação do regime de atendimento e a categoria, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS										
		Total	Com internação						Total	Geral	Especializado	
			Total	Públicos			Particulares					
				Total	Geral	Especializado	Total	Geral				Especializado
<b>BRASIL</b> .....	1977	14 288	5 505	1 001	789	212	4 504	3 619	885			
	1978	15 345	5 708	1 072	836	236	4 636	3 728	908			
	1979	17 079	6 036	1 162	922	240	4 874	3 935	939			
Rondônia .....	1977	61	27	8	4	4	19	19	-			
	1978	65	38	12	8	4	26	25	1			
	1979	71	39	13	10	3	26	26	-			
Acre .....	1977	39	14	8	5	3	6	5	1			
	1978	45	16	10	7	3	6	5	1			
	1979	43	16	9	7	2	7	6	1			
Amazonas .....	1977	117	55	32	26	6	23	20	3			
	1978	117	59	32	26	6	27	22	5			
	1979	122	64	33	28	5	31	20	11			
Roraima .....	1977	11	8	5	5	-	3	3	-			
	1978	10	8	5	5	-	3	3	-			
	1979	36	7	4	4	-	3	3	-			
Pará .....	1977	316	140	55	51	4	85	71	14			
	1978	333	139	59	55	4	80	64	16			
	1979	389	158	65	61	4	93	76	17			
Amapá .....	1977	44	8	5	3	2	3	3	-			
	1978	49	7	4	1	3	3	3	-			
	1979	56	13	9	6	3	4	3	1			
Maranhão .....	1977	286	165	65	60	5	100	91	9			
	1978	319	177	72	66	6	105	92	13			
	1979	355	191	74	68	6	117	107	10			
Piauí .....	1977	280	63	46	41	5	17	11	6			
	1978	309	77	58	53	5	19	13	6			
	1979	314	85	63	58	5	22	16	6			
Ceará .....	1977	563	191	41	32	9	150	117	33			
	1978	605	204	53	43	10	151	117	34			
	1979	650	216	60	45	15	156	123	33			
Rio Grande do Norte .....	1977	249	120	42	36	6	78	63	15			
	1978	275	126	50	44	6	76	63	13			
	1979	291	129	52	45	7	77	62	15			
Paraíba .....	1977	432	147	66	53	13	81	55	26			
	1978	460	153	64	54	10	89	65	24			
	1979	517	170	76	66	10	94	67	27			
Pernambuco .....	1977	502	239	124	117	7	115	84	31			
	1978	585	257	130	115	15	127	91	36			
	1979	654	273	140	126	14	133	94	39			
Alagoas .....	1977	228	76	23	17	6	53	28	25			
	1978	247	79	24	16	8	55	30	25			
	1979	259	83	28	20	8	55	31	24			
Sergipe .....	1977	210	61	10	5	5	51	32	19			
	1978	217	62	11	6	5	51	32	19			
	1979	228	64	12	7	5	52	33	19			
Bahia .....	1977	953	280	58	46	12	222	172	50			
	1978	1 098	311	69	56	12	243	188	55			
	1979	1 663	343	79	66	13	264	208	56			
Minas Gerais .....	1977	1 964	657	89	76	13	568	461	107			
	1978	1 904	663	78	61	17	585	486	99			
	1979	2 140	689	87	68	19	602	503	99			
Espírito Santo .....	1977	307	103	17	10	7	86	72	14			
	1978	354	106	18	11	7	88	73	15			
	1979	382	114	19	10	9	95	82	13			
Rio de Janeiro .....	1977	1 414	534	97	52	45	437	295	142			
	1978	1 453	542	99	52	47	443	289	154			
	1979	1 576	569	107	55	52	462	293	169			
São Paulo .....	1977	2 584	891	69	42	27	822	602	220			
	1978	2 654	892	72	42	30	820	611	209			
	1979	2 687	930	66	41	25	864	647	217			
Paraná .....	1977	1 281	627	35	24	11	592	516	76			
	1978	1 547	649	41	29	12	608	530	78			
	1979	1 706	657	42	30	12	615	545	70			
Santa Catarina .....	1977	583	202	27	20	7	175	165	10			
	1978	648	203	26	18	8	177	167	10			
	1979	668	205	28	21	7	177	169	8			
Rio Grande do Sul .....	1977	1 016	427	31	24	7	396	362	34			
	1978	1 042	427	33	24	9	394	361	33			
	1979	1 141	440	36	28	8	404	363	41			
Mato Grosso (1) .....	1977	282	146	12	9	3	134	119	15			
	1978	350	167	15	12	3	152	137	15			
	1979	418	206	17	15	2	189	175	14			
Goias .....	1977	523	303	25	21	4	278	245	33			
	1978	604	321	27	22	5	294	262	42			
	1979	651	345	30	26	5	315	274	41			
Distrito Federal .....	1977	43	21	11	10	1	10	8	2			
	1978	55	25	11	10	1	14	9	5			
	1979	62	30	13	12	1	17	9	8			

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 2 - Estabelecimentos públicos e particulares com indicação do regime de atendimento e a categoria, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS						
		Sem internação						
		Total	Públicos			Particulares		
Total	Geral		Especializado	Total	Geral	Especializado		
<b>BRASIL</b> .....	1977	8 783	6 289	5 918	371	2 494	1 893	601
	1978	9 637	6 767	6 426	341	2 870	2 121	749
	1979	11 043	7 586	7 245	341	3 457	2 508	949
Rondônia .....	1977	34	33	31	2	1	-	1
	1978	27	26	25	1	1	-	1
	1979	32	31	30	1	1	-	1
Acre .....	1977	25	24	16	8	1	1	-
	1978	29	28	20	8	1	1	-
	1979	27	27	22	5	-	-	-
Amazonas .....	1977	62	47	44	3	15	4	11
	1978	58	46	43	3	12	5	7
	1979	58	46	42	4	12	3	9
Roraima .....	1977	3	3	2	1	-	-	-
	1978	2	2	1	1	-	-	-
	1979	29	19	18	1	10	10	-
Pará .....	1977	176	156	147	9	20	16	4
	1978	194	175	168	7	19	14	5
	1979	231	206	199	7	25	17	8
Amapá .....	1977	36	36	35	1	-	-	-
	1978	42	40	40	-	2	2	-
	1979	43	40	40	-	3	3	-
Maranhão .....	1977	121	85	82	3	36	28	8
	1978	142	103	94	9	39	32	7
	1979	164	113	105	8	51	33	18
Piauí .....	1977	217	191	185	6	26	23	3
	1978	232	201	196	5	31	28	3
	1979	229	199	193	6	30	26	4
Ceará .....	1977	372	296	281	15	76	61	15
	1978	401	328	312	16	73	60	13
	1979	434	361	347	14	73	58	15
Rio Grande do Norte .....	1977	129	112	111	1	17	17	-
	1978	149	131	129	2	18	16	2
	1979	162	144	141	3	18	16	2
Paraíba .....	1977	285	231	219	12	54	39	15
	1978	307	250	238	12	57	43	14
	1979	347	279	269	10	68	50	18
Pernambuco .....	1977	263	200	180	20	63	55	8
	1978	328	256	238	18	72	66	6
	1979	381	309	287	22	72	64	8
Alagoas .....	1977	152	128	119	9	24	17	7
	1978	168	144	134	10	24	18	6
	1979	176	152	144	8	24	18	6
Sergipe .....	1977	149	106	101	5	43	32	11
	1978	155	111	106	5	44	33	11
	1979	164	119	113	6	45	35	10
Bahia .....	1977	673	475	462	13	198	128	70
	1978	787	567	556	11	220	130	90
	1979	1 320	970	937	33	350	188	162
Minas Gerais .....	1977	1 307	1 033	999	34	274	214	60
	1978	1 241	939	906	33	302	238	64
	1979	1 451	955	913	42	496	406	90
Espirito Santo .....	1977	204	131	128	3	73	50	23
	1978	248	147	142	5	101	76	25
	1979	268	159	149	10	109	81	28
Rio de Janeiro .....	1977	880	393	351	42	487	370	117
	1978	911	433	403	30	478	360	118
	1979	1 007	496	458	38	511	377	134
São Paulo .....	1977	1 693	1 161	1 038	123	532	406	126
	1978	1 762	1 203	1 111	92	559	420	139
	1979	1 757	1 217	1 173	44	540	406	134
Paraná .....	1977	654	431	408	23	223	165	58
	1978	898	467	431	36	431	261	170
	1979	1 049	493	457	36	556	347	209
Santa Catarina .....	1977	381	272	267	5	109	102	7
	1978	445	325	319	6	120	115	5
	1979	463	337	332	5	126	119	7
Rio Grande do Sul .....	1977	589	411	392	19	178	134	44
	1978	615	424	407	17	191	147	44
	1979	701	449	427	22	252	191	61
Mato Grosso (1) .....	1977	136	121	114	7	15	9	6
	1978	183	165	156	9	18	10	8
	1979	212	190	180	10	22	14	8
Goiás .....	1977	220	198	193	5	22	17	5
	1978	283	242	238	4	41	35	6
	1979	306	259	255	4	47	37	10
Distrito Federal .....	1977	22	15	13	2	7	5	2
	1978	30	14	13	1	16	11	5
	1979	32	16	14	2	16	9	7

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.



## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 3 - Estabelecimentos públicos e particulares especializados, por especialização médica, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS						
		Total	Especialização médica					
			Cancerologia	Cardiologia	Dermatologia sanitária	Emergência	Gerontologia	Neurologia
<b>BRASIL</b> .....	1977	2 069	47	59	50	105	24	30
	1978	2 234	50	74	56	43	32	37
	1979	2 469	53	79	50	51	38	41
Rondônia .....	1977	7	-	-	1	1	-	-
	1978	7	-	-	1	-	1	-
	1979	5	-	-	1	-	-	-
Acre .....	1977	12	1	-	3	-	-	-
	1978	12	1	-	3	-	-	-
	1979	8	1	-	2	-	-	-
Amazonas .....	1977	23	1	-	1	1	-	1
	1978	21	1	2	2	-	-	1
	1979	29	1	2	1	2	-	1
Roraima .....	1977	1	-	-	-	-	-	-
	1978	1	-	-	-	-	-	-
	1979	1	-	-	-	-	-	-
Pará .....	1977	31	-	1	4	-	-	1
	1978	32	-	1	4	-	-	1
	1979	36	-	1	3	-	-	2
Amapá .....	1977	3	-	-	-	-	-	-
	1978	3	-	-	-	-	-	-
	1979	4	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	1977	25	1	1	2	-	-	-
	1978	35	1	1	3	-	-	-
	1979	42	3	1	2	-	-	1
Piauí .....	1977	20	1	-	1	1	-	-
	1978	19	1	-	1	-	-	-
	1979	21	1	-	1	-	-	-
Ceará .....	1977	72	1	-	2	1	-	1
	1978	73	1	-	2	-	-	-
	1979	77	1	-	2	1	-	-
Rio Grande do Norte .....	1977	22	1	-	1	-	-	-
	1978	23	1	-	-	-	-	-
	1979	27	1	-	-	-	-	-
Paraíba .....	1977	66	1	3	2	2	-	1
	1978	60	1	3	1	1	-	1
	1979	65	1	4	1	-	-	1
Pernambuco .....	1977	66	1	2	-	4	-	-
	1978	75	2	6	2	-	-	1
	1979	83	1	6	2	-	-	-
Alagoas .....	1977	47	-	1	1	3	-	-
	1978	49	-	1	1	2	-	-
	1979	46	-	1	1	2	-	-
Sergipe .....	1977	40	-	-	1	-	-	-
	1978	40	-	-	1	-	-	-
	1979	40	-	-	1	-	-	-
Bahia .....	1977	145	6	3	4	3	-	5
	1978	168	5	3	5	2	-	8
	1979	264	5	5	6	2	-	6
Minas Gerais .....	1977	214	5	11	7	-	1	-
	1978	213	6	9	10	2	2	-
	1979	250	6	9	9	3	1	-
Espirito Santo .....	1977	47	-	2	-	1	-	2
	1978	52	-	3	-	1	-	2
	1979	60	-	2	-	1	-	1
Rio de Janeiro .....	1977	346	10	14	5	9	13	7
	1978	349	10	19	2	5	18	7
	1979	393	9	18	2	3	21	9
São Paulo .....	1977	496	9	13	6	64	9	2
	1978	470	8	15	6	17	8	1
	1979	420	8	14	6	21	10	2
Paraná .....	1977	168	4	4	1	-	-	5
	1978	296	8	6	1	-	-	10
	1979	327	8	8	3	-	-	11
Santa Catarina .....	1977	29	-	1	-	-	-	-
	1978	29	-	1	1	-	-	-
	1979	27	-	1	-	-	-	-
Rio Grande do Sul .....	1977	104	2	2	3	12	1	3
	1978	103	2	3	4	8	2	3
	1979	132	4	5	3	10	6	5
Mato Grosso (*) .....	1977	31	2	1	3	1	-	1
	1978	35	1	1	2	2	-	1
	1979	34	2	2	1	2	-	1
Goiás .....	1977	47	1	-	2	-	-	1
	1978	57	1	-	4	1	1	1
	1979	60	1	-	3	-	-	1
Distrito Federal .....	1977	7	-	-	-	2	-	-
	1978	12	-	-	-	2	-	-
	1979	18	-	-	-	4	-	-

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 3 - Estabelecimentos públicos e particulares especializados, por especialização médica, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS						
		Especialização médica						
		Obstetria	Odontologia	Pediatria	Psiquiatria	Tisiologia	Traumatologia-ortopedia	Outras
<b>BRASIL</b> .....	1977	155	105	331	375	126	124	538
	1978	173	132	378	416	127	140	576
	1979	195	192	350	410	109	155	746
Rondônia.....	1977	1	—	—	—	1	—	3
	1978	1	—	—	—	1	1	2
	1979	1	—	—	—	—	1	2
Acre.....	1977	1	1	—	—	2	—	4
	1978	1	1	—	—	3	—	3
	1979	1	—	—	—	—	—	4
Amazonas.....	1977	1	1	2	2	3	3	7
	1978	1	1	2	2	3	3	3
	1979	2	1	2	2	3	4	8
Roraima.....	1977	—	—	—	—	—	—	1
	1978	—	—	—	—	—	—	1
	1979	—	—	—	—	—	—	1
Pará.....	1977	2	—	3	3	2	3	12
	1978	5	—	4	3	2	3	9
	1979	2	1	4	3	1	2	17
Amapá.....	1977	1	—	—	—	1	—	1
	1978	1	—	1	—	1	—	—
	1979	1	—	2	—	1	—	—
Maranhão.....	1977	5	1	3	4	2	2	4
	1978	5	2	6	4	3	2	8
	1979	5	3	3	4	4	3	13
Piauí.....	1977	3	1	2	3	2	2	4
	1978	4	—	2	3	2	2	4
	1979	3	—	2	3	2	2	7
Ceará.....	1977	8	9	13	11	3	6	17
	1978	9	10	14	11	3	6	17
	1979	11	8	15	11	3	5	20
Rio Grande do Norte.....	1977	10	—	2	4	2	—	2
	1978	9	—	1	6	2	1	3
	1979	12	1	1	6	2	1	3
Paraíba.....	1977	8	11	9	8	7	2	10
	1978	8	11	10	8	7	2	7
	1979	9	14	6	8	8	2	11
Pernambuco.....	1977	5	11	12	14	2	2	13
	1978	8	6	15	18	2	5	10
	1979	8	7	21	18	2	5	13
Alagoas.....	1977	10	2	12	6	4	—	8
	1978	12	2	13	6	2	—	10
	1979	10	2	13	6	1	—	10
Sergipe.....	1977	14	8	9	3	1	1	3
	1978	13	8	9	3	1	1	4
	1979	14	7	8	3	1	1	5
Bahia.....	1977	11	5	22	14	6	11	55
	1978	11	9	31	17	14	12	51
	1979	26	29	33	14	5	18	115
Minas Gerais.....	1977	14	14	45	44	14	5	54
	1978	15	10	46	40	15	5	53
	1979	14	30	53	43	12	3	67
Espírito Santo.....	1977	3	2	7	6	3	5	16
	1978	3	2	10	9	2	3	17
	1979	4	4	13	9	4	5	17
Rio de Janeiro.....	1977	13	12	41	64	18	22	118
	1978	19	9	49	75	19	22	95
	1979	22	10	48	73	17	22	139
São Paulo.....	1977	19	10	93	121	29	30	91
	1978	18	12	95	127	25	36	102
	1979	20	8	57	121	24	34	95
Paraná.....	1977	13	4	29	26	11	14	57
	1978	13	38	39	33	10	18	120
	1979	16	56	38	36	10	23	118
Santa Catarina.....	1977	5	3	4	5	2	1	8
	1978	5	—	4	7	2	1	8
	1979	4	1	4	7	1	1	8
Rio Grande do Sul.....	1977	—	8	11	19	6	8	29
	1978	—	6	12	21	5	9	28
	1979	—	4	12	23	5	14	41
Mato Grosso (1).....	1977	3	1	5	4	1	3	6
	1978	2	3	5	4	1	3	10
	1979	2	3	4	3	—	3	11
Goiás.....	1977	5	1	7	11	2	4	13
	1978	10	2	9	13	2	5	8
	1979	8	3	10	11	2	6	15
Distrito Federal.....	1977	—	—	—	3	—	—	2
	1978	—	—	1	6	—	—	3
	1979	—	—	1	6	1	—	6

FORNE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.  
 (1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 4 - Leitos existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, por espécie de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	LEITOS EXISTENTES								
		Total	Espécie de serviço						Gineco- obstetria	Neurologia
			Cancerologia	Cardiologia	Cirurgia	Clínica médica	Emergência			
<b>BRASIL</b> .....	1977	454 764	4 291	4 565	47 781	92 516	4 899	50 458	3 648	
	1978	475 382	4 738	5 175	47 540	94 944	5 561	51 977	4 077	
	1979	488 323	4 855	5 642	49 520	97 314	5 330	54 180	3 984	
Rondônia.....	1977	977	-	4	113	152	50	167	1	
	1978	1 125	-	9	89	134	47	120	4	
	1979	1 264	3	9	87	239	61	116	8	
Acre.....	1977	944	-	-	62	449	4	115	-	
	1978	1 063	-	-	54	452	13	129	20	
	1979	1 064	-	-	74	453	13	133	20	
Amazonas.....	1977	3 163	46	-	3	24	2	110	-	
	1978	3 234	50	28	-	3	5	119	-	
	1979	3 221	46	16	-	-	-	146	-	
Roraima.....	1977	282	-	-	21	106	6	59	-	
	1978	329	-	-	19	99	6	58	-	
	1979	322	-	-	27	150	6	61	-	
Pará.....	1977	8 092	79	35	893	1 981	130	1 018	55	
	1978	8 119	76	29	969	1 986	125	1 049	60	
	1979	8 629	83	70	1 021	2 021	156	1 182	64	
Amapá.....	1977	463	-	-	65	102	18	115	-	
	1978	437	-	-	59	117	-	100	-	
	1979	456	-	-	58	113	-	96	-	
Maranhão.....	1977	4 574	2	9	512	1 112	36	722	-	
	1978	5 059	2	10	544	1 048	62	670	-	
	1979	5 199	-	10	633	1 087	42	645	-	
Piauí.....	1977	3 648	-	17	293	591	6	713	26	
	1978	4 083	-	11	306	630	11	854	28	
	1979	4 095	-	11	363	826	11	714	26	
Ceará.....	1977	13 428	127	93	1 473	2 735	127	1 858	66	
	1978	14 871	166	137	1 589	3 048	179	1 919	67	
	1979	15 863	183	180	1 756	3 384	198	2 071	148	
Rio Grande do Norte.....	1977	4 332	71	2	470	666	48	993	23	
	1978	4 715	71	12	460	571	48	1 052	12	
	1979	5 109	71	10	507	651	44	1 111	22	
Paraíba.....	1977	8 140	106	105	816	1 657	101	1 471	38	
	1978	8 497	105	156	912	1 723	106	1 641	52	
	1979	8 960	122	262	924	1 796	103	1 691	54	
Pernambuco.....	1977	16 711	299	294	1 591	2 422	178	2 780	90	
	1978	17 632	318	114	1 567	2 779	59	3 010	114	
	1979	18 682	348	177	1 708	2 728	86	3 196	132	
Alagoas.....	1977	5 294	58	29	665	958	107	822	12	
	1978	5 394	51	15	720	939	67	909	29	
	1979	5 710	76	29	758	1 067	88	996	12	
Sergipe.....	1977	2 774	2	3	366	561	3	630	2	
	1978	2 870	2	3	379	627	12	666	2	
	1979	3 030	32	2	419	669	16	708	3	
Bahia.....	1977	15 474	218	197	1 819	2 303	359	2 257	126	
	1978	15 945	278	197	1 966	2 311	480	2 392	199	
	1979	16 685	214	209	1 699	2 262	456	2 547	130	
Minas Gerais.....	1977	52 551	622	771	4 738	12 024	472	5 655	360	
	1978	55 217	679	752	4 801	12 588	498	5 915	317	
	1979	57 950	615	777	4 994	13 172	459	5 976	366	
Espírito Santo.....	1977	6 504	45	40	833	1 620	114	804	38	
	1978	6 779	46	50	806	1 650	151	820	36	
	1979	7 136	875	65	826	1 692	157	916	38	
Rio de Janeiro.....	1977	69 369	733	947	7 456	11 961	704	6 165	946	
	1978	71 224	768	1 058	7 750	11 861	911	6 292	1 093	
	1979	73 985	38	1 270	7 187	12 676	781	6 372	889	
São Paulo.....	1977	126 998	1 204	1 318	12 760	21 150	1 217	11 862	1 000	
	1978	129 860	1 361	1 613	11 558	21 702	1 470	12 056	1 013	
	1979	126 766	1 324	1 408	12 636	21 061	1 275	12 544	956	
Paraná.....	1977	34 853	285	152	3 544	10 570	435	3 697	208	
	1978	37 312	295	192	3 613	10 724	513	4 124	417	
	1979	38 551	340	195	3 805	10 260	503	4 304	256	
Santa Catarina.....	1977	15 542	24	48	2 024	5 689	166	2 268	47	
	1978	15 908	66	55	2 001	5 912	166	2 188	55	
	1979	16 330	55	92	2 025	5 997	175	2 199	59	
Rio Grande do Sul.....	1977	36 644	243	380	5 475	10 700	339	3 943	390	
	1978	39 077	265	589	5 828	11 348	365	3 974	398	
	1979	40 076	274	604	6 018	12 092	401	4 158	396	
Mato Grosso (1).....	1977	6 606	13	43	533	1 447	95	654	61	
	1978	7 485	15	37	474	1 388	115	575	65	
	1979	8 723	18	73	556	1 387	140	619	123	
Goias.....	1977	14 237	112	42	767	1 163	125	1 134	89	
	1978	15 628	124	107	781	1 086	132	1 154	97	
	1979	16 787	135	136	852	1 157	137	1 222	187	
Distrito Federal.....	1977	3 164	2	36	489	373	57	446	70	
	1978	3 519	-	1	285	218	20	391	1	
	1979	3 730	3	37	587	374	42	457	95	

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 4 - Leitos existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, por espécie de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	LEITOS EXISTENTES					
		Espécie de serviço					
		Pediatria	Psiquiatria	Traumato- ortopedia	Dermatologia sanitária	Outros	Indiferenciados
<b>BRASIL</b> .....	1977	55 715	92 266	8 629	13 800	39 195	37 001
	1978	59 057	97 410	8 669	13 901	35 540	46 793
	1979	64 105	96 921	8 598	35 759	15 939	46 176
Rondônia .....	1977	129	3	17	20	48	273
	1978	159	2	39	22	29	471
	1979	145	3	33	35	8	517
Acre .....	1977	112	5	--	84	105	8
	1978	123	43	2	94	125	8
	1979	138	41	2	167	1	22
Amazonas .....	1977	10	270	--	271	212	2 215
	1978	144	270	--	150	331	2 134
	1979	137	270	--	366	--	2 240
Roraima .....	1977	57	--	--	2	27	4
	1978	54	--	--	--	28	65
	1979	77	--	1	--	--	--
Pará .....	1977	834	563	146	1 285	700	373
	1978	976	593	229	1 278	379	370
	1979	1 199	608	209	1 294	169	553
Amapá .....	1977	112	12	--	3	36	--
	1978	102	13	--	--	40	6
	1979	119	11	--	33	--	26
Maranhão .....	1977	510	338	64	101	275	893
	1978	575	383	57	56	261	1 391
	1979	556	371	68	341	3	1 443
Piauí .....	1977	253	577	119	158	321	574
	1978	253	577	110	158	285	1 062
	1979	392	575	110	145	99	823
Ceará .....	1977	3 016	1 790	239	737	861	306
	1978	3 575	1 921	239	760	819	452
	1979	3 726	1 965	239	1 256	298	459
Rio Grande do Norte .....	1977	429	817	38	109	229	437
	1978	543	884	37	16	451	558
	1979	606	1 077	53	357	24	576
Paraíba .....	1977	1 273	1 368	120	181	600	304
	1978	1 371	1 350	101	26	646	308
	1979	1 399	1 446	124	579	103	357
Pernambuco .....	1977	2 421	4 067	179	458	875	1 057
	1978	2 657	4 595	69	254	847	1 249
	1979	2 824	4 833	173	995	161	1 341
Alagoas .....	1977	757	1 155	41	12	443	235
	1978	833	1 155	41	12	482	141
	1979	850	1 180	44	251	128	231
Sergipe .....	1977	635	340	21	46	156	9
	1978	628	337	12	43	151	8
	1979	647	320	13	179	17	5
Bahia .....	1977	1 779	2 997	476	413	1 453	1 177
	1978	1 955	2 712	502	429	1 195	1 329
	1979	1 959	3 093	530	866	337	2 383
Minas Gerais .....	1977	6 297	7 835	546	2 791	6 854	3 586
	1978	6 673	8 460	660	3 822	4 685	5 367
	1979	8 270	8 568	604	6 896	1 396	5 859
Espírito Santo .....	1977	791	1 083	112	323	144	557
	1978	871	1 168	97	404	218	462
	1979	917	1 218	122	546	35	466
Rio de Janeiro .....	1977	5 524	18 382	2 455	1 836	8 894	3 366
	1978	5 645	18 771	2 436	1 800	9 296	3 543
	1979	6 113	20 021	2 299	5 929	5 814	3 759
São Paulo .....	1977	17 332	35 854	2 284	2 043	11 177	6 797
	1978	17 307	38 310	2 362	1 483	9 548	10 077
	1979	17 851	35 459	2 106	8 834	5 299	6 013
Paraná .....	1977	5 050	3 880	569	941	2 022	3 500
	1978	5 357	4 128	551	878	1 937	4 583
	1979	6 079	4 347	599	2 225	399	5 239
Santa Catarina .....	1977	2 198	1 499	162	450	476	491
	1978	2 445	1 705	143	441	549	182
	1979	2 566	1 744	180	846	115	277
Rio Grande do Sul .....	1977	3 839	5 307	585	618	2 114	2 711
	1978	4 162	6 174	591	748	2 143	2 492
	1979	4 441	5 901	591	1 822	974	2 404
Mato Grosso (1) .....	1977	715	494	104	22	499	1 926
	1978	756	677	110	53	457	2 763
	1979	804	718	101	425	103	3 656
Goiás .....	1977	1 233	2 256	251	852	498	5 725
	1978	1 471	2 576	208	969	497	6 426
	1979	1 693	2 500	279	1 117	344	7 028
Distrito Federal .....	1977	409	474	101	44	186	477
	1978	422	606	73	5	141	1 346
	1979	597	654	118	155	112	499

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 5 - Pessoal em atividade nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL EM ATIVIDADE							
		Com nível superior							
		Total	Médico	Odontólogo	Enfermeiro	Farmacêutico	Nutricionista	Assistente social	Outro
<b>BRASIL</b> .....	1977	159 887	116 460	12 794	12 107	3 631	1 628	3 393	9 874
	1978	172 637	127 305	14 082	13 184	3 909	1 735	3 861	8 641
	1979	178 198	132 882	15 526	13 342	4 206	1 767	3 873	6 602
Rondônia .....	1977	192	122	20	17	6	-	9	18
	1978	235	151	26	27	6	1	8	16
	1979	284	214	20	24	8	2	6	10
Acre .....	1977	264	133	51	69	2	-	1	8
	1978	216	152	52	8	2	-	1	1
	1979	187	152	22	10	2	-	1	-
Amazonas .....	1977	1 298	912	111	138	31	5	61	40
	1978	1 312	935	128	127	36	6	57	23
	1979	1 460	1 056	113	151	35	5	68	32
Roraima .....	1977	57	32	6	3	7	1	2	6
	1978	56	41	5	3	2	-	3	2
	1979	120	65	22	13	11	-	5	4
Pará .....	1977	1 922	1 300	181	209	63	6	53	110
	1978	1 981	1 354	169	227	67	5	64	75
	1979	2 229	1 555	176	272	71	17	76	62
Amapá .....	1977	181	86	33	36	15	1	4	6
	1978	142	83	21	21	8	1	4	4
	1979	138	86	18	21	6	1	3	3
Maranhão .....	1977	1 631	1 127	155	185	68	6	61	29
	1978	1 854	1 269	181	214	78	16	59	37
	1979	2 010	1 405	191	213	99	8	61	33
Piauí .....	1977	1 345	943	235	55	74	5	13	20
	1978	1 690	1 175	328	66	77	6	11	27
	1979	1 760	1 228	331	73	92	4	13	19
Ceará .....	1977	4 656	3 017	468	383	200	24	123	441
	1978	4 716	3 164	547	428	219	34	138	186
	1979	5 003	3 469	553	433	226	26	148	148
Rio Grande do Norte .....	1977	1 652	1 185	230	66	83	8	36	44
	1978	2 035	1 462	262	118	97	10	48	38
	1979	2 324	1 692	269	137	110	12	56	48
Paraíba .....	1977	2 878	2 047	411	193	33	22	51	121
	1978	3 016	2 121	484	211	60	21	65	54
	1979	3 378	2 348	589	245	59	19	66	52
Pernambuco .....	1977	6 034	4 008	819	586	117	105	109	290
	1978	6 365	4 246	978	496	133	109	119	284
	1979	7 178	4 851	1 082	605	139	118	137	246
Alagoas .....	1977	1 527	1 212	184	37	6	9	33	46
	1978	1 696	1 286	239	48	6	8	62	47
	1979	1 754	1 388	208	48	3	17	45	45
Sergipe .....	1977	1 117	771	156	68	6	10	33	73
	1978	1 228	906	164	80	8	13	36	21
	1979	1 238	908	161	85	8	10	39	27
Bahia .....	1977	7 167	4 937	688	699	186	122	150	385
	1978	7 970	5 569	758	733	203	130	192	385
	1979	9 170	6 423	1 025	751	224	142	201	404
Minas Gerais .....	1977	15 617	11 655	1 443	1 079	344	62	235	799
	1978	16 641	12 807	1 535	1 176	318	67	249	489
	1979	17 032	12 619	1 891	1 178	357	69	290	628
Espírito Santo .....	1977	2 310	1 818	301	57	34	15	36	49
	1978	2 750	2 194	341	68	41	9	60	37
	1979	3 012	2 397	355	76	44	13	83	44
Rio de Janeiro .....	1977	36 140	25 756	3 132	3 299	645	696	868	1 744
	1978	37 892	27 698	3 056	3 534	687	738	980	1 199
	1979	38 284	27 834	3 115	3 595	750	779	1 002	1 209
São Paulo .....	1977	42 450	31 905	1 706	2 838	493	384	1 063	4 061
	1978	45 218	34 231	1 733	3 079	547	379	1 177	4 072
	1979	42 456	33 912	1 879	2 718	504	321	930	2 192
Paraná .....	1977	7 829	6 075	518	275	314	28	103	516
	1978	9 709	7 593	857	419	368	31	132	309
	1979	10 302	7 966	989	435	416	31	139	326
Santa Catarina .....	1977	3 512	2 512	395	133	221	13	58	180
	1978	3 760	2 750	400	150	230	18	69	143
	1979	4 249	3 139	418	208	247	16	90	131
Rio Grande do Sul .....	1977	11 884	8 891	953	853	485	53	154	495
	1978	12 787	9 386	1 046	969	491	77	166	652
	1979	14 529	10 820	1 193	1 157	548	90	214	507
Mato Grosso (2) .....	1977	1 942	1 444	244	65	64	3	41	81
	1978	2 110	1 564	286	73	77	8	43	59
	1979	2 536	1 813	349	97	83	12	69	113
Goiás .....	1977	3 170	2 455	207	297	37	13	51	110
	1978	3 580	2 739	313	316	52	15	67	78
	1979	3 753	2 906	310	313	54	21	68	81
Distrito Federal .....	1977	3 112	2 117	147	467	97	37	45	202
	1978	3 698	2 429	173	513	96	33	51	403
	1979	3 812	2 636	247	484	110	34	63	238

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 5 - Pessoal em atividade nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL EM ATIVIDADE								
		Com nível de segundo grau								
		Total	Técnicos				Auxiliares		Visitadoras sanitárias	Outros
			De laboratório de análises clínicas	Operadores de raios-X	De enfermagem	De saneamento	De enfermagem	De saneamento		
<b>BRASIL</b> .....	1977	90 684	5 412	5 514	4 219	390	49 485	912	2 024	22 728
	1978	94 334	7 509	6 741	5 869	683	53 583	1 535	2 273	16 141
	1979	101 425	8 092	7 494	6 235	625	59 257	1 744	2 459	15 519
Rondônia.....	1977	87	2	7	9	-	42	1	-	25
	1978	173	26	10	17	5	89	1	-	25
	1979	289	27	20	20	1	186	2	11	22
Acre.....	1977	119	9	4	13	-	64	-	-	29
	1978	133	12	7	10	1	96	-	-	7
	1979	140	14	8	14	-	99	-	2	3
Amazonas.....	1977	802	67	39	32	3	310	10	37	304
	1978	708	107	43	44	36	287	11	41	139
	1979	767	123	58	43	2	354	15	46	126
Roraima.....	1977	37	3	1	10	-	16	-	-	7
	1978	50	8	3	12	-	25	1	-	1
	1979	83	9	3	16	-	39	1	1	14
Pará.....	1977	1 501	144	46	138	3	801	24	47	298
	1978	1 714	201	65	167	9	957	31	63	221
	1979	1 943	215	82	87	6	1 121	42	90	300
Amapá.....	1977	343	17	9	4	4	275	2	4	28
	1978	128	17	7	19	6	58	3	7	11
	1979	155	26	7	25	4	77	3	1	12
Maranhão.....	1977	946	38	58	17	1	627	13	39	153
	1978	1 175	128	72	15	14	757	10	42	137
	1979	1 293	109	77	20	15	815	15	50	192
Piauí.....	1977	719	16	18	31	3	424	7	20	200
	1978	735	55	25	46	13	454	8	24	110
	1979	801	57	26	35	14	485	11	30	143
Ceará.....	1977	2 097	122	105	55	3	1 173	18	35	586
	1978	2 580	170	146	65	3	1 320	28	51	797
	1979	2 797	234	163	77	6	1 455	18	86	758
Rio Grande do Norte.....	1977	830	50	28	101	4	497	7	16	127
	1978	1 009	120	48	149	4	544	15	21	108
	1979	1 085	119	56	165	8	545	24	33	135
Paraíba.....	1977	1 538	117	85	89	4	895	13	20	315
	1978	1 669	135	114	85	3	989	14	27	302
	1979	1 797	160	124	117	3	1 068	15	34	276
Pernambuco.....	1977	3 229	183	140	111	20	1 741	27	81	926
	1978	3 312	250	197	585	10	1 625	39	69	537
	1979	3 652	287	249	174	8	2 037	53	58	786
Alagoas.....	1977	716	32	56	16	13	396	7	27	169
	1978	729	61	83	36	19	377	39	28	86
	1979	826	65	74	33	24	515	29	30	56
Sergipe.....	1977	653	30	28	20	5	372	13	41	144
	1978	1 102	72	28	17	27	451	303	48	156
	1979	868	66	37	17	15	542	19	47	125
Bahia.....	1977	5 379	386	250	321	52	2 423	31	148	1 768
	1978	5 628	533	315	388	24	2 711	61	207	1 389
	1979	6 516	587	370	340	52	3 311	82	238	1 536
Minas Gerais.....	1977	8 181	510	428	427	26	4 121	47	69	2 553
	1978	8 105	786	553	555	44	4 524	91	99	1 453
	1979	8 518	838	654	693	24	4 806	88	122	1 295
Espírito Santo.....	1977	1 651	92	66	69	7	820	50	80	467
	1978	1 670	170	97	102	30	787	76	96	312
	1979	1 705	198	105	104	34	772	74	99	319
Rio de Janeiro.....	1977	20 636	1 348	1 554	841	13	12 394	149	199	4 178
	1978	21 844	1 849	1 662	869	99	13 793	129	151	3 292
	1979	23 433	1 990	1 870	1 126	74	15 067	151	161	2 994
São Paulo.....	1977	22 420	1 137	1 520	741	136	11 927	312	1 059	5 588
	1978	23 016	1 414	1 827	1 030	191	12 867	416	1 132	4 139
	1979	22 905	1 366	1 888	1 321	145	13 118	893	1 189	2 985
Paraná.....	1977	3 849	249	272	295	37	1 716	93	36	1 151
	1978	4 223	410	376	370	90	2 070	120	29	758
	1979	4 386	413	373	380	58	2 283	94	51	734
Santa Catarina.....	1977	2 073	118	169	254	8	899	17	12	596
	1978	1 867	126	194	337	13	842	34	10	311
	1979	2 166	152	220	404	6	1 019	35	10	320
Rio Grande do Sul.....	1977	6 718	204	300	331	42	3 831	21	65	1 924
	1978	6 603	239	485	433	35	4 116	54	89	1 152
	1979	8 392	306	573	569	40	5 078	41	43	1 742
Mato Grosso (2).....	1977	809	81	51	66	1	385	17	17	191
	1978	872	92	65	69	2	436	11	31	166
	1979	1 163	124	88	112	12	610	20	20	177
Goiás.....	1977	1 971	163	130	175	4	1 032	33	7	427
	1978	2 291	211	173	382	5	1 171	40	8	301
	1979	2 433	235	196	262	6	1 381	19	5	329
Distrito Federal.....	1977	3 380	294	150	53	1	2 304	-	4	574
	1978	2 998	317	146	67	-	2 237	-	-	231
	1979	3 312	374	173	81	68	2 474	-	2	140

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatística de População e Sociais.  
 (1) Em 1977, auxiliar de saneamento. (2) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 5 - Pessoal em atividade nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL EM ATIVIDADE						
		Com nível de primeiro grau						Administrativo
		Total	Atendente	Parteira prática	Visitadora sanitária	Agente de saúde pública (1)	Outro	
<b>BRASIL</b> .....	1977	208 252	140 273	4 538	1 368	8 387	53 766	200 986
	1978	233 660	158 241	4 938	1 485	10 116	58 880	217 848
	1979	246 898	166 660	5 056	1 254	12 538	60 390	228 003
Rondônia.....	1977	670	461	25	6	51	127	311
	1978	913	403	28	8	301	173	585
	1979	1 091	577	35	10	270	199	716
Acre.....	1977	743	269	23	2	253	198	432
	1978	947	340	24	2	196	385	488
	1979	1 005	429	28	1	204	343	440
Amazonas.....	1977	2 724	1 471	90	46	448	669	1 786
	1978	2 903	1 569	84	38	358	854	2 085
	1979	2 899	1 612	99	41	438	709	2 287
Roraima.....	1977	286	167	5	1	89	24	187
	1978	290	135	6	1	77	71	210
	1979	387	216	4	1	69	97	191
Pará.....	1977	4 131	1 721	121	71	1 228	990	3 200
	1978	4 511	2 194	155	78	1 414	870	3 784
	1979	4 620	2 385	144	89	1 397	605	4 392
Amapá.....	1977	652	265	8	—	90	289	195
	1978	446	129	13	—	11	293	339
	1979	478	320	4	—	8	146	267
Maranhão.....	1977	2 395	1 821	132	12	89	341	2 188
	1978	4 361	1 987	139	14	1 660	561	2 413
	1979	4 370	2 105	150	13	1 513	589	2 462
Piauí.....	1977	2 447	1 854	49	58	23	463	2 280
	1978	2 731	2 056	58	49	86	482	2 853
	1979	2 911	2 057	65	48	179	562	2 979
Ceará.....	1977	6 127	3 929	305	99	219	1 575	5 366
	1978	7 185	4 438	342	115	526	1 764	5 897
	1979	8 036	4 454	364	139	931	2 148	6 088
Rio Grande do Norte.....	1977	2 343	1 455	216	46	332	294	2 463
	1978	2 847	1 803	273	111	321	339	3 212
	1979	3 404	2 014	252	79	582	477	3 197
Paraíba.....	1977	4 024	2 446	277	16	362	923	4 012
	1978	4 442	2 640	268	36	16	1 482	4 469
	1979	4 807	2 936	300	44	12	1 515	4 785
Pernambuco.....	1977	7 442	4 715	429	62	368	1 868	8 211
	1978	7 790	4 810	474	65	795	1 646	8 587
	1979	8 793	6 196	484	66	760	1 267	9 867
Alagoas.....	1977	2 202	1 515	137	11	121	418	2 039
	1978	2 420	1 682	164	16	89	469	2 247
	1979	2 716	1 835	176	18	75	612	2 509
Sergipe.....	1977	1 842	1 084	92	18	265	383	1 680
	1978	1 718	990	101	16	13	598	1 317
	1979	2 079	1 129	104	24	300	522	1 611
Bahia.....	1977	8 198	5 833	196	118	321	1 730	8 346
	1978	9 604	6 837	229	144	295	2 099	8 240
	1979	13 745	7 937	236	149	2 247	3 176	10 340
Minas Gerais.....	1977	19 172	12 508	466	167	887	5 144	17 400
	1978	22 975	15 517	479	187	837	5 955	19 149
	1979	25 093	16 790	485	168	817	6 833	21 790
Espírito Santo.....	1977	3 225	1 832	36	39	481	837	1 927
	1978	3 799	2 093	35	48	560	1 063	2 598
	1979	4 086	2 267	33	32	525	1 231	2 702
Rio de Janeiro.....	1977	30 071	20 844	89	77	774	8 287	34 845
	1978	32 563	22 988	165	77	720	8 613	37 580
	1979	33 132	23 783	127	87	648	8 487	38 378
São Paulo.....	1977	63 291	44 277	633	334	1 022	17 025	64 919
	1978	69 567	50 438	604	288	500	17 737	67 868
	1979	67 247	49 552	652	64	126	16 853	62 986
Paraná.....	1977	11 047	7 603	416	33	274	2 721	9 109
	1978	12 625	8 573	449	54	208	3 341	11 490
	1979	13 467	9 079	457	30	439	3 462	11 944
Santa Catarina.....	1977	6 946	4 492	242	23	282	1 907	5 440
	1978	7 918	5 108	250	17	533	2 010	5 991
	1979	8 567	5 604	251	14	591	2 107	6 553
Rio Grande do Sul.....	1977	18 214	12 388	406	66	145	5 209	14 887
	1978	19 865	13 231	454	61	90	6 029	15 688
	1979	20 844	14 431	446	64	46	5 857	19 389
Mato Grosso (2).....	1977	2 933	1 833	69	48	121	862	2 256
	1978	3 270	2 132	82	43	488	525	2 734
	1979	4 054	2 563	101	60	320	1 010	3 432
Goiás.....	1977	4 425	3 639	75	11	62	638	4 291
	1978	5 029	4 028	61	17	12	911	4 711
	1979	5 208	4 227	58	13	21	889	4 879
Distrito Federal.....	1977	2 702	1 851	1	4	—	846	3 236
	1978	2 941	2 120	1	—	10	810	3 303
	1979	2 857	2 182	1	—	—	694	3 819

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 6 - Principais serviços assistenciais e de saúde existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE												
		Anestesia	Cancero- logia	Cardio- logia	Cirurgia de adultos	Cirurgia pediátrica	Clínica médica	Dermato- logia	Dermato- logia sanitária	Emer- gência	Fisio- terapia	Gineco- logia	Hemato- logia	Nefro- logia
BRASIL .....	1977	4 014	721	2 847	4 288	3 259	11 886	2 267	1 805	5 229	1 806	6 714	1 559	752
	1978	4 598	783	3 053	4 585	3 431	12 694	2 408	1 952	5 309	1 715	7 273	1 593	800
	1979	4 512	837	3 299	4 698	3 584	13 727	2 455	2 160	5 890	1 840	8 349	1 687	880
Rondônia .....	1977	20	1	10	21	14	39	16	5	25	5	33	9	6
	1978	32	3	14	30	19	46	16	18	33	7	38	10	6
	1979	28	6	19	32	23	51	23	19	40	7	45	10	9
Acre .....	1977	10	2	4	11	9	22	5	3	11	2	15	3	2
	1978	11	2	4	13	8	26	6	4	8	2	14	4	2
	1979	11	2	4	12	9	29	5	3	8	2	13	4	2
Amazonas .....	1977	30	9	22	45	36	92	53	36	66	13	62	16	15
	1978	50	10	26	52	34	95	55	36	73	15	62	16	16
	1979	45	8	26	52	34	100	53	35	79	19	71	15	14
Roraima .....	1977	4	-	-	4	2	8	2	2	5	-	5	-	-
	1978	3	-	-	3	2	8	1	1	4	-	5	-	-
	1979	3	-	1	3	2	11	2	3	26	-	10	2	-
Pará .....	1977	68	13	34	92	58	239	55	60	143	31	136	16	15
	1978	78	17	35	95	59	224	63	81	157	39	156	18	19
	1979	85	14	36	104	67	249	67	80	175	44	173	17	15
Amapá .....	1977	4	-	1	5	2	21	2	4	4	1	5	1	-
	1978	5	-	1	5	3	45	3	3	7	3	7	1	-
	1979	6	-	2	5	2	21	6	3	11	5	8	3	-
Maranhão .....	1977	63	5	21	104	59	246	36	25	180	10	155	18	7
	1978	92	3	26	113	63	261	42	25	191	8	181	20	6
	1979	78	6	31	119	72	310	52	29	203	11	202	24	7
Piauí .....	1977	32	5	13	40	27	246	16	9	45	9	50	13	4
	1978	39	4	12	48	33	285	20	12	53	7	60	11	4
	1979	38	4	16	50	32	277	21	14	56	7	64	10	5
Ceará .....	1977	130	21	56	133	91	468	48	61	225	18	253	45	15
	1978	155	24	61	160	107	517	49	64	240	17	298	41	15
	1979	143	24	62	145	104	542	51	78	247	19	316	48	16
Rio Grande do Norte .....	1977	61	5	18	67	49	225	20	11	46	13	155	13	7
	1978	64	3	20	68	49	232	16	13	37	14	159	15	5
	1979	68	7	22	67	49	245	20	17	47	13	168	16	9
Paraíba .....	1977	72	9	34	87	52	371	24	20	140	15	130	24	6
	1978	94	13	35	97	56	395	26	22	122	17	141	29	9
	1979	81	14	40	98	60	443	27	21	136	17	153	32	12
Pernambuco .....	1977	125	23	77	148	108	421	42	29	177	25	252	37	17
	1978	131	23	78	146	112	503	43	23	179	25	293	42	17
	1979	128	24	90	152	120	547	47	26	180	29	308	44	17
Alagoas .....	1977	47	6	25	45	30	180	16	10	46	9	84	11	5
	1978	44	6	21	45	29	198	13	13	50	9	77	9	3
	1979	49	7	19	42	30	209	21	16	62	8	76	12	7
Sergipe .....	1977	23	6	9	27	24	174	30	32	42	16	62	8	7
	1978	33	5	14	31	22	176	28	35	37	15	68	8	8
	1979	29	6	14	34	18	188	28	42	46	16	77	9	9
Bahia .....	1977	185	38	117	213	164	806	106	49	376	97	364	56	28
	1978	256	50	137	244	187	924	122	48	409	110	420	59	27
	1979	234	59	179	255	200	1 145	151	75	588	134	548	64	34
Minas Gerais .....	1977	496	61	373	506	385	1 659	246	234	674	131	789	211	79
	1978	571	80	400	543	407	1 662	243	255	653	141	826	209	80
	1979	529	84	434	533	403	1 802	256	277	671	143	883	214	88
Espírito Santo .....	1977	73	7	43	81	62	267	39	47	90	22	118	30	12
	1978	83	7	54	83	61	300	47	53	86	17	137	24	11
	1979	84	7	61	88	62	314	56	59	97	18	147	27	12
Rio de Janeiro .....	1977	354	83	499	375	247	1 063	269	101	449	262	643	169	88
	1978	413	85	513	398	263	1 094	264	95	400	270	644	162	83
	1979	370	86	528	373	249	1 176	281	104	426	281	682	163	97
São Paulo .....	1977	674	189	668	691	567	2 040	527	491	880	463	1 232	363	202
	1978	755	187	707	747	590	2 081	562	534	900	486	1 314	384	220
	1979	709	190	714	765	620	2 158	455	601	925	514	1 828	395	228
Paraná .....	1977	564	65	266	576	453	1 079	239	189	616	149	795	180	62
	1978	627	72	285	612	471	1 207	264	198	649	169	880	189	74
	1979	709	76	306	652	510	1 289	281	195	710	177	933	190	79
Santa Catarina .....	1977	193	43	88	190	162	555	84	59	196	70	305	76	17
	1978	193	53	95	190	164	584	91	58	204	78	328	81	25
	1979	192	53	103	190	166	620	91	64	235	82	340	80	27
Rio Grande do Sul .....	1977	376	97	255	417	348	804	202	209	339	164	572	129	96
	1978	420	98	283	420	353	933	212	235	341	173	599	123	103
	1979	393	113	312	429	371	998	236	247	371	180	652	135	114
Mato Grosso (1) .....	1977	132	15	72	128	103	254	67	44	136	31	157	43	23
	1978	150	15	77	143	115	314	82	49	149	39	190	48	30
	1979	178	21	102	175	140	372	104	64	191	54	233	69	38
Goiás .....	1977	260	10	116	264	194	474	102	64	298	37	312	76	28
	1978	281	13	130	280	209	549	117	69	303	38	343	81	27
	1979	301	17	148	298	224	593	134	78	333	41	383	92	32
Distrito Federal .....	1977	18	8	26	18	13	33	21	11	20	13	30	12	11
	1978	18	10	25	19	15	35	23	8	24	16	33	9	10
	1979	21	9	30	25	17	38	27	10	27	19	36	12	9

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.  
 (1) Inclusive Mato Grosso do Sul.



## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 6 - Principais serviços assistenciais e de saúde existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE											
		Neurologia	Obstetrícia	Odontologia	Oftalmologia	Otorrinolaringologia	Pediatria	Psiquiatria	Radiologia	Reabilitação	Fisiologia	Traumatologia-ortopedia	Urologia
BRASIL.....	1977	1 672	5 951	5 300	1 786	2 217	8 622	1 539	3 454	686	1 762	3 032	1 876
	1978	1 811	6 262	5 936	1 921	2 332	9 394	1 652	3 946	1 203	1 982	3 220	2 019
	1979	1 931	6 518	6 529	2 059	2 460	10 145	1 723	3 998	937	2 184	3 452	2 193
Rondônia.....	1977	6	27	12	2	10	39	8	13	5	7	17	10
	1978	9	34	17	4	11	43	10	16	12	12	22	12
	1979	11	40	12	8	18	49	8	21	6	20	21	14
Acre.....	1977	3	13	17	2	4	17	3	4	1	5	4	5
	1978	4	11	12	3	4	25	3	6	3	5	5	5
	1979	5	12	11	4	5	28	3	5	1	3	5	5
Amazônia.....	1977	20	62	54	16	18	77	13	29	3	26	34	23
	1978	22	64	56	19	25	78	22	42	17	26	34	28
	1979	22	67	60	21	24	76	26	40	7	27	36	30
Roraima.....	1977	-	7	5	1	-	5	1	3	-	2	1	-
	1978	-	7	4	-	-	4	-	3	-	2	1	-
	1979	-	12	8	1	1	12	1	3	-	2	4	1
Pará.....	1977	28	145	87	23	30	147	38	41	10	51	48	33
	1978	33	162	88	31	36	173	50	53	24	67	52	39
	1979	37	170	93	35	39	181	57	60	18	69	56	45
Amapá.....	1977	-	6	18	1	1	6	1	4	-	4	2	1
	1978	-	9	42	1	1	10	1	5	-	6	3	1
	1979	1	12	18	2	2	13	1	6	1	8	4	2
Maranhão.....	1977	20	165	99	18	15	173	13	38	5	40	55	25
	1978	21	179	105	19	17	202	13	50	10	44	56	31
	1979	25	188	117	20	20	221	15	47	13	48	66	34
Piauí.....	1977	7	58	133	10	11	216	10	26	6	17	20	8
	1978	7	74	143	10	13	273	10	24	10	22	24	9
	1979	6	78	150	10	13	268	9	25	9	22	24	11
Ceará.....	1977	37	221	295	43	59	263	26	78	15	69	68	33
	1978	36	192	337	43	60	293	26	95	26	84	74	33
	1979	42	253	358	48	59	344	31	86	18	107	82	36
Rio Grande do Norte.....	1977	16	136	112	19	21	167	20	28	4	18	20	18
	1978	20	136	124	19	20	174	24	31	7	20	26	19
	1979	20	148	127	21	20	184	21	34	8	31	23	21
Paraíba.....	1977	13	125	252	19	31	144	25	55	22	28	37	22
	1978	13	136	276	22	30	162	19	74	30	26	38	25
	1979	16	156	316	21	30	184	21	62	23	27	41	29
Pernambuco.....	1977	28	239	311	53	51	316	56	91	16	43	81	43
	1978	35	225	375	51	52	355	63	115	23	46	75	38
	1979	38	251	389	55	57	374	62	109	18	49	82	46
Alagoas.....	1977	12	68	98	17	15	112	13	28	7	17	19	10
	1978	10	79	121	16	14	126	11	31	11	21	19	11
	1979	13	80	102	14	14	138	13	31	8	19	20	13
Sergipe.....	1977	7	81	70	11	10	151	6	11	4	40	13	12
	1978	8	91	77	14	15	152	8	15	5	47	20	13
	1979	11	112	80	15	12	170	8	20	6	53	20	17
Bahia.....	1977	78	316	374	77	89	447	82	175	52	95	172	101
	1978	85	377	400	92	100	519	95	195	105	126	195	113
	1979	91	428	520	117	107	679	106	230	87	166	237	140
Minas Gerais.....	1977	182	681	563	167	223	974	160	444	84	189	373	202
	1978	188	714	612	172	231	1 054	166	472	119	212	399	225
	1979	197	717	807	175	241	1 130	163	487	93	222	404	231
Espírito Santo.....	1977	29	97	126	28	32	141	23	57	8	33	46	27
	1978	34	78	156	30	36	167	26	72	12	35	51	31
	1979	33	120	162	35	40	187	30	68	3	42	54	36
Rio de Janeiro.....	1977	243	486	676	264	363	788	260	473	113	148	345	220
	1978	269	511	683	274	366	830	282	521	174	162	349	224
	1979	280	512	720	289	376	858	275	493	172	166	359	234
São Paulo.....	1977	435	1 040	779	491	593	1 879	360	733	164	481	649	430
	1978	464	1 165	849	520	623	1 952	372	826	299	564	680	457
	1979	473	927	857	535	638	2 033	367	842	202	604	712	479
Paraná.....	1977	169	309	309	181	222	966	114	401	47	100	397	235
	1978	194	704	426	217	244	1 060	131	484	106	101	437	264
	1979	208	793	497	232	257	1 122	130	489	116	105	458	277
Santa Catarina.....	1977	61	252	223	73	70	355	52	144	15	50	120	85
	1978	62	260	234	84	75	374	60	145	21	47	119	86
	1979	67	271	253	83	80	386	68	161	24	53	127	89
Rio Grande do Sul.....	1977	165	548	428	180	199	674	170	336	63	227	252	188
	1978	170	566	459	181	199	705	174	362	102	225	259	189
	1979	196	607	504	209	224	755	188	370	56	250	284	201
Mato Grosso (1).....	1977	45	136	111	43	60	180	28	79	12	35	97	51
	1978	51	158	140	45	65	225	39	107	24	44	109	62
	1979	55	201	164	47	75	272	49	115	17	44	130	79
Goiás.....	1977	53	293	125	33	73	351	34	143	19	28	145	79
	1978	59	314	174	37	78	400	41	181	30	28	156	90
	1979	64	337	175	42	88	438	43	170	19	37	178	106
Distrito Federal.....	1977	15	21	23	14	17	34	23	20	11	9	17	15
	1978	17	16	26	17	17	36	26	21	15	10	17	14
	1979	20	26	29	20	20	43	28	25	12	10	25	17

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 7 - Laboratórios existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABE- LIMENTOS COM LABORATÓRIOS	LABORATÓRIOS EXISTENTES						
			Análises clínicas	Anatomia patológica	Bacteriologia	Hematologia	Imunologia	Parasitologia	Outros
<b>BRASIL</b> .....	1977	4 659	3 926	655	2 241	2 325	803	2 869	671
	1978	5 120	4 450	726	2 423	2 463	902	3 065	728
	1979	5 481	4 707	756	2 640	2 639	1 010	3 334	860
Rondônia.....	1977	17	13	—	4	12	8	12	5
	1978	25	23	2	11	7	1	15	3
	1979	27	16	1	9	15	3	22	1
Acre.....	1977	13	4	1	5	2	1	5	2
	1978	16	11	1	6	3	1	6	3
	1979	11	4	1	6	3	1	7	3
Amazonas.....	1977	74	58	8	45	46	10	58	5
	1978	79	63	10	50	51	10	64	3
	1979	79	65	9	52	53	11	65	4
Roraima.....	1977	5	4	1	2	2	1	3	1
	1978	6	5	1	1	2	2	5	3
	1979	7	6	1	3	2	3	5	4
Pará.....	1977	136	128	10	59	54	11	68	10
	1978	153	143	9	80	66	20	87	17
	1979	165	155	8	86	78	21	99	17
Amapá.....	1977	12	11	—	4	5	3	6	5
	1978	10	9	—	9	8	5	9	4
	1979	12	11	2	10	12	4	12	4
Maranhão.....	1977	101	90	2	6	7	3	14	7
	1978	116	101	4	7	7	4	26	9
	1979	120	103	5	10	12	4	30	9
Piauí.....	1977	66	42	4	21	27	7	38	31
	1978	74	48	3	28	31	7	44	33
	1979	82	55	3	32	34	7	47	35
Ceará.....	1977	151	121	15	63	66	18	79	26
	1978	170	155	15	69	57	17	79	26
	1979	198	153	14	82	68	21	97	36
Rio Grande do Norte.....	1977	83	73	4	24	34	2	45	9
	1978	92	86	4	13	19	2	28	6
	1979	102	97	4	13	21	—	26	6
Paraíba.....	1977	114	83	7	33	45	3	63	6
	1978	119	89	11	34	48	4	68	4
	1979	122	95	12	38	56	8	71	11
Pernambuco.....	1977	170	127	11	70	68	14	116	10
	1978	172	143	11	72	69	14	116	18
	1979	183	154	12	80	68	17	123	19
Alagoas.....	1977	60	46	6	18	33	3	34	7
	1978	67	52	5	21	33	3	35	8
	1979	68	51	5	23	27	3	34	7
Sergipe.....	1977	48	37	5	18	23	7	30	3
	1978	56	45	6	21	28	9	36	2
	1979	61	43	7	26	33	13	40	5
Bahia.....	1977	314	265	28	157	166	57	216	51
	1978	354	311	30	171	182	57	232	56
	1979	446	371	36	211	213	79	278	95
Minas Gerais.....	1977	717	563	72	338	320	124	483	86
	1978	804	641	87	372	350	149	555	93
	1979	898	728	91	414	368	163	636	116
Espirito Santo.....	1977	136	117	13	72	63	16	97	20
	1978	152	140	13	77	60	16	99	24
	1979	155	137	14	82	73	18	105	28
Rio de Janeiro.....	1977	489	415	131	227	251	92	255	61
	1978	521	468	146	246	277	113	255	63
	1979	562	502	138	265	287	124	277	68
São Paulo.....	1977	667	594	185	373	404	187	409	71
	1978	705	641	202	392	433	209	424	80
	1979	646	605	211	369	410	215	398	83
Paraná.....	1977	428	372	49	227	215	80	298	114
	1978	497	430	59	241	220	86	320	133
	1979	529	453	58	264	242	93	340	149
Santa Catarina.....	1977	187	176	14	119	123	39	121	41
	1978	193	185	15	120	128	46	130	40
	1979	208	197	17	127	133	48	139	44
Rio Grande do Sul.....	1977	325	274	42	170	160	54	155	49
	1978	345	288	41	177	167	58	160	50
	1979	357	304	48	189	179	72	174	57
Mato Grosso (1).....	1977	108	93	14	62	67	14	82	14
	1978	131	124	16	69	68	18	86	14
	1979	161	142	19	92	84	18	108	23
Goiás.....	1977	214	197	23	106	113	31	157	27
	1978	237	219	24	120	128	32	163	21
	1979	252	232	27	138	144	43	176	27
Distrito Federal.....	1977	24	23	10	18	19	18	23	10
	1978	26	25	11	16	21	19	23	9
	1979	30	28	13	19	23	21	25	7

FORNE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.  
(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 8 - Internações hospitalares, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES								
	Total			Tipo de clientela					
	1979	1980	1981	Urbana			Rural		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 571 214</b>	<b>11 753 451</b>	<b>13 193 536</b>	<b>8 535 188</b>	<b>9 562 121</b>	<b>10 778 148</b>	<b>2 836 046</b>	<b>2 191 338</b>	<b>2 415 388</b>
Acre .....	49 254	62 329	129 084	20 548	25 166	93 149	28 706	37 183	35 915
Amazonas .....	51 136	52 558	64 533	40 002	40 271	52 981	11 134	12 287	11 552
Pará .....	210 057	227 027	265 072	154 833	180 913	231 282	55 224	46 114	33 790
Maranhão .....	100 410	138 520	157 070	74 641	101 031	132 481	25 789	37 498	24 589
Piauí .....	102 190	139 990	135 257	58 944	69 733	85 556	43 246	70 257	49 701
Ceará .....	423 157	465 368	517 878	342 648	383 224	428 540	80 509	82 144	89 338
Rio Grande do Norte .....	124 098	141 035	152 146	85 862	97 562	118 926	38 236	43 473	33 220
Paraíba .....	240 007	259 647	300 493	137 470	149 318	179 687	102 537	110 329	120 806
Pernambuco .....	328 708	355 855	404 915	268 031	295 434	340 676	60 877	60 421	64 239
Alagoas .....	135 298	130 988	148 176	83 412	92 689	110 362	51 886	38 299	37 814
Sergipe .....	59 293	52 830	61 093	41 269	37 101	43 739	18 024	15 729	17 354
Bahia .....	344 950	259 056	431 832	266 447	193 045	306 427	78 503	66 011	125 405
Minas Gerais .....	1 277 988	1 432 508	1 618 738	988 486	1 097 895	1 228 851	289 502	334 613	389 887
Espírito Santo .....	164 525	181 900	227 067	110 127	129 179	157 193	54 398	52 721	69 874
Rio de Janeiro .....	1 049 493	1 189 423	1 217 926	931 303	1 147 333	1 139 282	118 190	42 090	78 644
São Paulo .....	2 758 906	3 020 222	3 317 034	2 501 987	2 730 410	3 019 176	256 919	289 812	297 858
Paraná .....	916 013	1 135 257	1 204 184	698 033	830 161	868 879	217 980	305 096	335 305
Santa Catarina .....	497 766	551 658	580 845	356 622	399 427	423 847	141 144	152 231	156 998
Rio Grande do Sul .....	1 000 985	1 149 405	1 238 788	760 582	872 762	952 504	240 403	276 643	286 284
Mato Grosso do Sul .....	108 713	103 517	149 181	87 918	82 538	113 607	20 795	20 979	35 574
Mato Grosso .....	93 292	88 541	104 937	69 858	64 272	77 242	23 434	24 269	27 695
Goiás .....	446 681	530 632	646 332	371 318	459 605	563 199	75 363	71 027	83 133
Distrito Federal .....	88 294	85 178	120 975	84 827	83 052	110 562	3 467	2 126	10 413

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 9 - Internações hospitalares da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES					
	Total	Clínicas				
		Médica	Cirúrgica	Obstétrica	Psiquiátrica	Fisiológica
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 193 536</b>	<b>7 436 834</b>	<b>2 118 758</b>	<b>3 188 814</b>	<b>425 782</b>	<b>31 348</b>
Acre .....	129 084	91 275	10 195	25 330	1 313	951
Amazonas .....	64 533	20 635	12 143	30 547	754	454
Pará .....	265 072	144 816	47 806	70 282	1 245	923
Maranhão .....	157 070	99 682	19 403	35 388	1 974	625
Piauí .....	135 257	50 255	22 553	55 553	6 518	378
Ceará .....	517 878	311 183	60 999	116 319	28 453	924
Rio Grande do Norte .....	152 146	64 998	26 058	54 496	7 253	241
Paraíba .....	300 493	162 828	41 119	87 396	8 020	1 130
Pernambuco .....	404 915	200 869	61 569	123 669	18 353	455
Alagoas .....	148 176	61 576	26 625	52 212	7 544	219
Sergipe .....	61 093	19 623	11 442	28 136	1 758	136
Bahia .....	431 832	186 145	84 213	149 933	10 561	980
Minas Gerais .....	1 618 738	943 167	211 035	404 634	52 697	7 205
Espírito Santo .....	227 067	118 637	34 375	67 347	6 134	574
Rio de Janeiro .....	1 217 926	532 422	270 756	320 012	90 027	4 709
São Paulo .....	3 317 034	1 817 965	627 278	764 483	100 453	6 855
Paraná .....	1 204 184	782 221	157 688	243 309	20 108	800
Santa Catarina .....	580 845	385 561	60 856	124 144	9 380	904
Rio Grande do Sul .....	1 238 788	795 249	199 172	219 911	23 462	994
Mato Grosso do Sul .....	149 181	99 773	20 111	27 171	1 995	131
Mato Grosso .....	104 937	69 305	12 383	20 975	2 125	149
Goiás .....	646 332	453 282	64 951	107 843	18 913	1 343
Distrito Federal .....	120 975	26 267	28 028	59 726	6 688	268

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 10 - Movimento ambulatorial de consultas, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS MÉDICAS								
	Total			Tipo de clientela					
	1979	1980	1981	Urbana			Rural		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>154 539 578</b>	<b>179 751 174</b>	<b>202 589 387</b>	<b>137 135 797</b>	<b>160 208 137</b>	<b>182 010 235</b>	<b>17 403 781</b>	<b>19 543 037</b>	<b>20 579 152</b>
Acre.....	533 136	736 121	1 159 160	264 260	395 132	861 155	268 876	340 989	298 005
Amazonas.....	1 180 503	1 242 015	1 458 558	1 028 257	1 126 685	1 336 119	154 246	115 330	122 439
Pará.....	3 099 442	3 545 312	4 101 724	2 364 382	2 846 780	3 637 830	735 060	698 532	463 894
Maranhão.....	1 269 481	1 612 482	2 037 009	952 271	1 067 248	1 664 549	317 210	545 234	372 460
Piauí.....	1 871 350	2 512 224	2 568 598	1 356 445	1 623 902	2 044 789	514 905	888 322	523 809
Ceará.....	4 118 960	4 768 693	5 521 548	3 334 105	3 856 062	4 582 451	784 855	912 631	939 097
Rio Grande do Norte.....	2 443 136	2 696 713	3 030 196	1 808 204	1 960 952	2 717 490	634 932	735 761	312 706
Paraíba.....	3 077 761	3 249 484	4 131 298	2 067 425	2 253 447	3 109 431	1 010 336	996 037	1 021 867
Pernambuco.....	5 663 924	6 739 626	7 083 032	4 910 218	5 255 908	6 347 071	753 706	1 483 718	735 961
Alagoas.....	1 875 445	1 951 639	2 304 555	1 415 040	1 584 486	1 952 481	460 405	367 153	352 074
Sergipe.....	1 032 802	1 294 452	1 604 044	673 522	832 483	1 117 870	359 280	461 969	486 174
Bahia.....	7 558 272	7 011 079	8 701 700	6 275 776	6 026 216	7 115 143	1 282 496	984 863	1 586 557
Minas Gerais.....	11 701 615	13 673 401	18 075 362	9 627 930	11 486 218	15 607 579	2 073 685	2 187 183	2 467 783
Espírito Santo.....	2 913 107	3 450 134	4 109 378	2 157 822	2 648 894	3 174 065	755 285	801 240	935 313
Rio de Janeiro.....	24 537 156	31 583 137	32 373 662	23 498 632	30 730 240	30 791 574	1 038 524	852 897	1 582 088
São Paulo.....	49 068 291	53 901 465	59 147 935	46 872 495	51 350 876	56 240 301	2 195 796	2 550 589	2 907 634
Paraná.....	7 448 066	9 153 707	10 395 561	6 117 326	7 428 385	8 404 286	1 330 740	1 725 322	1 991 275
Santa Catarina.....	3 766 094	4 376 819	4 754 881	3 098 737	3 663 321	3 965 866	667 357	713 498	789 015
Rio Grande do Sul.....	13 434 995	18 178 946	18 699 513	12 369 142	16 931 736	17 051 144	1 065 853	1 247 210	1 648 369
Mato Grosso do Sul.....	1 029 453	786 800	1 276 568	882 599	675 439	1 138 426	146 854	111 361	138 142
Mato Grosso.....	761 096	655 681	1 032 117	538 832	546 769	908 163	222 264	108 912	123 954
Goiás.....	3 216 399	3 553 702	4 227 840	2 650 446	2 878 275	3 657 835	565 953	675 427	570 005
Distrito Federal.....	2 939 094	3 077 542	4 795 148	2 873 931	3 038 683	4 584 617	65 163	38 859	210 531

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 11 - Movimento ambulatorial de consultas da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação - 1981

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS MÉDICAS								
	Total	Urgência e emergência	Clínicas básicas						
			Total	Serviço de pronto atendimento	Clínica médica	Cirurgia geral	Ginecologia	Obstetria	Pediatria
<b>BRASIL</b> .....	<b>202 589 387</b>	<b>43 023 979</b>	<b>117 414 143</b>	<b>10 402 712</b>	<b>52 763 099</b>	<b>3 717 717</b>	<b>11 435 087</b>	<b>9 668 268</b>	<b>29 427 260</b>
Acre.....	1 159 160	100 412	832 421	10 739	388 492	4 938	44 287	82 905	301 060
Amazonas.....	1 458 558	201 308	971 327	91 887	285 701	39 198	80 423	143 062	331 056
Pará.....	4 101 724	412 662	2 900 751	615 073	1 019 728	94 587	157 178	334 398	679 787
Maranhão.....	2 037 009	285 107	1 481 990	177 314	489 969	23 549	101 963	223 819	465 376
Piauí.....	2 568 598	178 482	1 813 415	123 188	693 717	55 983	146 190	230 221	564 136
Ceará.....	5 521 548	920 212	3 449 021	178 202	1 779 328	104 778	255 723	342 709	788 281
Rio Grande do Norte.....	3 030 196	425 743	1 953 115	124 534	690 740	31 172	288 552	151 059	667 058
Paraíba.....	4 131 298	445 048	2 865 168	545 063	972 472	13 256	280 788	260 586	893 004
Pernambuco.....	7 083 032	743 437	4 816 681	347 246	1 831 871	127 682	452 633	486 254	1 570 995
Alagoas.....	2 304 555	174 155	1 683 181	166 215	767 377	57 931	97 748	129 026	464 884
Sergipe.....	1 004 044	120 194	1 259 485	39 903	563 892	23 165	87 843	129 092	415 590
Bahia.....	8 701 700	1 710 797	4 884 991	431 188	2 104 880	146 861	555 903	416 089	1 230 070
Minas Gerais.....	18 075 362	1 156 694	14 499 448	1 406 885	8 306 510	335 402	696 548	1 008 425	2 745 678
Espírito Santo.....	4 109 378	312 329	2 715 112	152 364	1 246 757	48 185	177 205	223 415	867 186
Rio de Janeiro.....	32 373 662	7 785 397	15 790 134	2 811 255	5 202 169	696 305	2 072 937	1 159 314	3 845 154
São Paulo.....	59 147 935	21 015 804	25 989 714	1 190 957	12 241 902	1 162 890	3 300 956	1 771 365	6 321 644
Paraná.....	10 395 561	1 363 188	7 423 052	408 459	3 491 242	157 255	648 058	771 094	1 946 944
Santa Catarina.....	4 754 881	386 241	3 499 786	240 935	1 997 860	68 009	269 651	224 243	699 088
Rio Grande do Sul.....	18 699 513	3 280 363	11 659 700	766 726	6 278 825	311 629	904 244	967 071	2 441 205
Mato Grosso do Sul.....	1 276 568	88 721	863 317	163 596	301 843	12 350	91 470	77 692	216 366
Mato Grosso.....	1 032 117	65 052	724 239	27 813	257 665	25 764	51 093	86 173	275 731
Goiás.....	4 227 840	174 528	3 011 121	36 516	1 251 031	117 750	290 858	287 098	1 027 870
Distrito Federal.....	4 795 148	1 678 105	2 226 974	346 654	599 128	56 098	382 838	173 159	669 097

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 11 - Movimento ambulatorial de consultas da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação - 1981

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS MÉDICAS											
	Clínicas especializadas											
	Total	Alergia	Cardio- logia	Cirurgia vascular periférica	Dermato- logia	Endocri- nologia	Gastro- enterologia	Hanse- nase	Hemato- logia	Medicina física	Nefro- logia	Neuro- cirurgia
<b>BRASIL</b> .....	<b>42 151 265</b>	<b>586 136</b>	<b>4 434 552</b>	<b>673 675</b>	<b>2 351 529</b>	<b>818 128</b>	<b>1 889 836</b>	<b>74 140</b>	<b>288 179</b>	<b>961 946</b>	<b>288 419</b>	<b>160 848</b>
Acre .....	226 327	4 761	11 032	9 183	31 353	214	7 757	7 782	2 766	-	509	230
Amazonas .....	285 923	719	24 556	879	24 190	7 082	11 506	6 790	647	44	2 835	46
Pará .....	788 311	4 551	49 029	3 816	66 990	8 134	40 714	12 338	20 322	8 915	9 095	29
Maranhão .....	269 912	597	28 489	44	14 615	9 007	6 097	1 519	1 578	13	947	71
Piauí .....	576 701	3 073	47 916	5 233	45 851	6 632	43 493	1 179	5 993	62	3 026	1 625
Ceará .....	1 152 315	9 405	91 689	2 263	48 633	10 962	73 653	2 866	15 338	37 538	8 771	4 408
Rio Grande do Norte .....	651 338	3 983	69 686	5 922	35 049	25 118	22 133	31	3 714	8 761	2 707	1 192
Paraíba .....	721 082	1 527	59 255	9 393	37 350	11 664	85 704	338	8 185	1 361	2 672	303
Pernambuco .....	1 522 914	43 187	184 829	19 273	130 567	35 532	85 258	502	10 268	14 723	4 980	6 340
Alagoas .....	447 219	4 049	29 761	4 079	35 135	8 045	35 547	118	3 164	1 865	3 171	224
Sergipe .....	224 365	1 449	19 428	3 953	23 521	2 599	13 347	384	2 018	1	289	26
Bahia .....	2 105 812	51 143	140 640	36 460	114 044	13 951	89 568	2 665	14 340	20 286	5 166	2 997
Minas Gerais .....	2 419 220	38 190	341 582	32 295	94 398	64 352	112 957	8 611	17 702	8 127	19 671	2 075
Espírito Santo .....	1 081 937	10 828	122 089	24 103	76 874	25 219	101 285	8 895	18 806	6 129	10 491	766
Rio de Janeiro .....	8 798 131	172 859	1 125 548	131 486	509 112	149 157	307 510	6 539	31 533	308 294	48 548	34 474
São Paulo .....	12 142 417	145 571	1 087 288	242 236	645 178	259 458	430 117	322	77 281	487 604	82 480	69 212
Paraná .....	1 609 321	547	130 969	24 312	48 653	30 645	35 231	5	4 511	7	12 919	16 499
Santa Catarina .....	868 854	6 590	109 631	16 285	31 883	8 340	43 852	125	8 001	173	7 623	2 396
Rio Grande do Sul .....	3 759 450	23 434	461 789	74 567	165 907	104 510	172 589	113	21 396	37 669	36 593	8 329
Mato Grosso do Sul .....	324 530	3 208	28 143	6 034	12 296	2 942	20 753	9 000	2 575	2 820	4 252	367
Mato Grosso .....	242 826	638	28 406	2 253	15 754	5 582	18 537	611	2 174	5	132	7
Goiás .....	1 042 191	18 428	133 039	11 251	47 717	12 873	67 360	346	10 440	1 871	4 933	977
Distrito Federal .....	890 069	17 401	109 558	8 355	96 459	16 111	24 868	3 061	5 427	5 678	8 609	8 256

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS MÉDICAS											
	Clínicas especializadas											
	Neuro- logia	Oftal- mologia	Oncologia	Otorri- nolario- logia	Pneumo- logia	Procto- logia	Psiquia- tria	Reuma- tologia	Tisio- logia	Traumato- ortopedia	Urologia	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 467 767</b>	<b>4 984 832</b>	<b>464 597</b>	<b>3 896 572</b>	<b>1 344 429</b>	<b>519 563</b>	<b>4 233 742</b>	<b>942 765</b>	<b>1 089 958</b>	<b>5 727 170</b>	<b>2 026 897</b>	<b>2 028 589</b>
Acre .....	4 936	12 476	473	10 196	8 788	771	7 089	2 257	4 826	18 475	4 006	76 647
Amazonas .....	19 381	39 746	5 880	30 441	12 713	2 868	14 498	6 752	17 996	34 343	11 936	10 075
Pará .....	46 466	106 240	29 049	83 748	20 967	25 238	26 048	11 208	38 585	120 303	48 579	7 947
Maranhão .....	17 411	37 112	18 500	13 747	18 250	3 715	12 721	10 046	48 158	14 260	11 942	1 073
Piauí .....	24 278	79 624	3 424	42 995	53 391	5 159	61 141	22 020	22 365	68 042	26 724	3 455
Ceará .....	69 791	240 816	26 335	136 070	55 946	12 096	90 141	32 953	55 840	54 262	34 299	38 240
Rio Grande do Norte .....	46 807	111 068	7 399	63 015	27 589	6 309	87 063	21 677	11 567	59 316	31 232	-
Paraíba .....	33 604	79 297	12 727	76 705	59 458	12 820	71 502	34 866	20 021	55 353	30 880	38 297
Pernambuco .....	88 556	185 420	29 213	98 410	28 688	13 583	266 019	44 189	46 525	139 191	51 537	18 124
Alagoas .....	19 163	44 078	1 913	40 045	23 536	4 301	61 621	31 993	12 171	27 281	15 036	40 923
Sergipe .....	12 786	35 733	2 392	22 733	4 780	3 120	16 900	5 800	13 053	28 694	11 006	363
Bahia .....	117 434	395 663	21 439	199 548	106 267	14 276	122 614	50 968	44 397	235 788	95 680	210 578
Minas Gerais .....	140 215	213 531	19 328	243 041	81 057	33 125	215 228	35 202	41 186	398 197	126 032	133 118
Espírito Santo .....	68 588	88 039	9 225	103 238	52 715	7 358	79 042	26 816	29 880	106 699	50 821	54 033
Rio de Janeiro .....	574 707	742 520	84 208	745 836	243 614	150 809	882 510	244 197	204 335	1 031 825	321 999	746 512
São Paulo .....	629 260	1 488 298	73 667	1 271 680	279 121	132 124	1 245 290	162 603	294 459	2 094 444	629 421	305 303
Paraná .....	115 176	321 382	31 863	166 195	30 511	9 298	200 360	11 291	7 020	304 498	90 056	17 373
Santa Catarina .....	45 367	114 613	4 407	108 155	51 180	7 635	70 020	21 812	1 461	114 964	83 918	10 423
Rio Grande do Sul .....	270 254	364 552	36 520	337 360	104 780	45 192	477 543	109 443	50 958	469 273	194 652	192 027
Mato Grosso do Sul .....	17 564	34 434	6 773	37 978	11 185	3 474	18 879	9 328	2 929	52 753	20 264	16 579
Mato Grosso .....	14 765	28 807	5 272	16 695	9 345	4 915	16 208	6 303	5 588	42 688	10 932	7 229
Goiás .....	46 686	97 739	29 146	84 961	45 415	19 332	97 857	16 682	16 534	152 026	84 579	42 200
Distrito Federal .....	44 573	123 844	5 444	65 781	15 133	2 047	93 648	24 559	11 496	104 515	35 366	60 080

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 12 - Exames e incidências radiológicas realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES E INCIDÊNCIAS RADIOLOGICAS								
	Total						Tipo de clientela		
	Exames			Incidências			Urbana		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	Exames		
						1979	1980	1981	
<b>BRASIL</b> .....	12 822 301	14 674 305	16 755 165	22 891 293	26 148 991	...	12 476 477	14 262 742	
Acre.....	25 357	36 251	37 900	41 329	52 276	...	19 237	28 915	
Amazonas.....	59 917	57 935	82 910	91 284	92 497	...	56 369	55 700	
Pará.....	230 797	236 545	174 788	319 163	325 621	...	223 493	231 169	
Maranhão.....	79 848	101 517	68 313	127 343	144 714	...	71 385	80 405	
Piauí.....	114 915	128 578	135 281	180 519	211 422	...	102 958	119 514	
Ceará.....	301 493	335 914	321 153	538 883	644 130	...	300 717	330 868	
Rio Grande do Norte.....	135 059	152 854	179 566	222 722	226 027	...	122 578	147 059	
Paraíba.....	163 970	189 971	201 981	257 621	321 760	...	143 062	173 275	
Pernambuco.....	385 440	422 562	454 599	649 961	689 733	...	368 433	413 356	
Alagoas.....	93 457	105 820	174 258	176 714	201 363	...	81 109	86 819	
Sergipe.....	70 824	72 921	93 031	124 268	132 564	...	51 124	70 569	
Bahia.....	572 856	702 629	739 013	742 093	994 453	...	560 780	670 935	
Minas Gerais.....	929 880	1 084 979	1 249 043	1 566 418	1 902 075	...	867 237	998 899	
Espírito Santo.....	187 580	261 926	275 721	246 884	359 859	...	180 086	251 856	
Rio de Janeiro.....	2 840 383	3 042 209	2 912 176	5 416 879	5 758 844	...	2 819 314	2 993 879	
São Paulo.....	4 209 337	4 869 039	5 957 450	7 361 029	8 390 735	...	4 141 475	4 794 950	
Paraná.....	444 032	512 468	617 696	893 403	1 040 296	...	411 258	483 321	
Santa Catarina.....	349 164	423 096	513 137	573 260	643 787	...	346 949	417 390	
Rio Grande do Sul.....	1 004 466	1 057 576	1 580 005	2 072 964	2 143 757	...	1 002 485	1 055 433	
Mato Grosso do Sul.....	50 017	108 997	70 076	98 002	183 151	...	46 787	103 757	
Mato Grosso.....	50 443	52 054	46 325	79 775	80 571	...	49 884	51 391	
Goiás.....	265 608	362 074	400 491	464 850	588 075	...	258 207	353 888	
Distrito Federal.....	257 458	356 330	470 252	645 929	1 021 281	...	251 550	348 794	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES E INCIDÊNCIAS RADIOLOGICAS								
	Tipo de clientela								
	Urbana			Rural					
	Incidências			Exames			Incidências		
1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	
<b>BRASIL</b> .....	15 895 325	22 306 813	25 439 763	...	345 824	411 563	859 840	584 480	709 228
Acre.....	32 537	35 673	43 384	...	6 120	7 336	5 363	5 656	8 892
Amazonas.....	70 537	86 947	89 763	...	3 548	2 295	12 373	4 337	2 734
Pará.....	162 621	310 420	319 100	...	7 304	5 376	12 167	8 743	6 521
Maranhão.....	60 992	116 195	118 671	...	8 463	21 112	7 321	11 148	26 043
Piauí.....	127 047	165 391	198 243	...	11 957	9 064	8 234	15 128	13 179
Ceará.....	307 299	537 854	637 532	...	776	5 046	13 854	1 029	6 598
Rio Grande do Norte.....	166 371	203 947	214 887	...	12 481	5 795	13 195	18 775	11 140
Paraíba.....	170 104	225 839	296 197	...	20 908	16 696	31 877	31 782	25 563
Pernambuco.....	434 609	614 429	678 163	...	17 007	9 206	19 990	35 532	11 570
Alagoas.....	159 012	154 311	170 841	...	12 348	19 001	15 246	22 403	30 522
Sergipe.....	62 524	103 104	127 656	...	19 700	2 352	30 507	21 164	4 908
Bahia.....	681 107	724 498	956 909	...	12 076	31 694	57 906	17 595	37 544
Minas Gerais.....	1 117 209	1 471 710	1 764 907	...	62 643	86 080	131 834	94 708	137 168
Espírito Santo.....	252 269	237 132	346 696	...	7 494	10 070	23 452	9 752	13 163
Rio de Janeiro.....	2 824 638	5 387 581	5 674 139	...	21 069	48 330	87 538	29 298	84 705
São Paulo.....	5 826 498	7 229 540	8 249 510	...	67 862	74 089	130 952	131 481	141 225
Paraná.....	485 588	814 510	952 020	...	32 774	29 147	132 108	78 893	88 276
Santa Catarina.....	478 818	570 202	636 032	...	2 215	5 106	34 319	3 058	7 755
Rio Grande do Sul.....	1 530 936	2 089 142	2 137 216	...	1 981	2 143	49 069	3 822	6 541
Mato Grosso do Sul.....	63 453	93 135	175 325	...	3 230	5 240	6 623	4 867	7 826
Mato Grosso.....	40 969	79 091	79 065	...	559	663	5 356	684	1 506
Goiás.....	370 958	451 922	573 881	...	7 401	8 186	21 533	12 928	14 194
Distrito Federal.....	461 229	624 232	999 626	...	5 908	7 536	9 023	21 697	21 655

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 13 - Exames e incidências radiológicas da clientela urbana e rural, realizados através do INAMPS, por tipo de exame e incidência, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES E INCIDÊNCIAS RADIOLÓGICAS									
	Total		Tipo de exame e incidência							
			Sistema ósteo-articular		Telerradiografia do tórax		Tomografia		Arteriografia	
	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 674 305</b>	<b>26 148 991</b>	<b>6 305 705</b>	<b>12 457 757</b>	<b>3 739 263</b>	<b>5 632 224</b>	<b>88 316</b>	<b>421 536</b>	<b>24 834</b>	<b>61 083</b>
Acre.....	36 251	52 276	11 844	23 638	8 895	12 745	196	196	-	-
Amazonas.....	57 995	92 497	21 840	42 468	16 899	23 969	377	2 832	-	-
Pará.....	236 545	325 621	82 494	144 968	72 487	78 161	250	853	7	25
Maranhão.....	101 517	144 714	35 120	62 714	30 861	40 229	43	267	268	268
Piauí.....	128 578	211 422	52 507	95 325	35 288	52 828	541	4 194	97	98
Ceará.....	335 914	644 130	164 905	329 763	92 866	119 230	1 824	6 868	60	78
Rio Grande do Norte.....	152 854	226 027	47 138	89 709	24 476	37 095	206	946	323	477
Paraíba.....	189 971	321 760	107 308	196 112	36 594	45 740	1 429	3 302	83	87
Pernambuco.....	422 562	689 733	159 299	259 120	92 125	106 743	1 844	6 709	48	131
Alagoas.....	105 820	201 363	41 210	91 566	35 106	52 982	506	6 746	46	53
Sergipe.....	72 921	132 564	29 599	54 204	10 878	16 804	436	1 420	3	30
Bahia.....	702 629	994 453	340 303	586 370	172 412	199 131	3 067	3 340	955	973
Minas Gerais.....	1 084 979	1 902 075	478 929	954 443	250 608	339 772	6 610	28 634	880	957
Espírito Santo.....	261 926	359 859	73 835	137 956	28 658	37 596	568	2 491	84	67
Rio de Janeiro.....	3 042 209	5 758 844	1 139 927	2 349 777	984 111	1 573 686	18 594	73 188	4 784	17 905
São Paulo.....	4 869 039	8 390 735	2 362 414	4 420 465	1 142 613	1 600 788	30 853	167 034	13 654	28 038
Paraná.....	512 468	1 040 296	265 295	567 382	108 106	165 235	4 016	20 387	1 400	3 734
Santa Catarina.....	423 096	643 787	138 474	258 329	108 272	157 012	2 218	15 270	141	172
Rio Grande do Sul.....	1 057 576	2 143 757	427 684	1 022 990	214 178	408 235	9 765	48 358	1 443	4 983
Mato Grosso do Sul.....	108 997	183 151	32 798	64 844	21 657	32 678	215	1 263	53	49
Mato Grosso.....	52 054	80 571	21 860	43 732	10 463	16 539	63	434	40	213
Goiás.....	362 074	588 075	135 324	262 776	123 657	180 532	2 598	17 156	286	2 584
Distrito Federal.....	356 330	1 021 281	135 598	399 106	118 053	334 494	2 097	9 648	179	161

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES E INCIDÊNCIAS RADIOLÓGICAS											
	Tipo de exame e incidência											
	Flebografia		Aparelho genital		Aparelho urinário		Aparelho digestivo		Abreugrafia		Outros	
	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 446</b>	<b>34 692</b>	<b>194 464</b>	<b>451 187</b>	<b>496 830</b>	<b>941 195</b>	<b>1 144 404</b>	<b>2 625 063</b>	<b>1 624 349</b>	<b>1 664 429</b>	<b>1 039 694</b>	<b>1 859 825</b>
Acre.....	-	-	-	-	850	890	1 979	2 009	1 104	1 104	11 383	11 694
Amazonas.....	47	48	699	1 744	1 505	1 760	5 125	5 830	6 127	6 008	5 376	7 838
Pará.....	37	39	2 146	6 108	4 393	8 462	9 039	13 635	54 242	54 216	11 450	19 154
Maranhão.....	11	11	738	3 982	5 719	5 719	8 439	8 439	15 466	15 466	4 852	7 619
Piauí.....	49	49	2 711	17 491	2 156	2 259	11 266	11 321	20 977	20 955	2 986	6 902
Ceará.....	4	6	2 885	10 200	7 620	25 548	23 046	92 401	30 876	30 886	11 828	29 150
Rio Grande do Norte.....	67	69	5 883	14 618	5 350	7 559	11 798	13 328	50 869	50 869	6 744	11 357
Paraíba.....	156	307	6 898	11 777	5 576	9 713	18 491	35 198	9 184	12 047	4 252	7 472
Pernambuco.....	13	60	5 901	23 855	12 352	38 865	40 273	121 302	75 631	76 531	35 076	56 417
Alagoas.....	228	251	1 679	3 180	3 635	5 246	12 026	15 899	3 566	3 568	7 818	21 872
Sergipe.....	180	724	549	1 915	890	4 484	4 312	21 535	19 760	19 903	6 334	11 545
Bahia.....	622	609	5 105	5 124	15 823	15 844	52 848	53 566	76 140	75 940	35 354	53 556
Minas Gerais.....	637	1 020	9 049	15 097	36 711	59 899	98 201	245 568	122 546	123 054	80 808	133 631
Espírito Santo.....	28	32	1 203	3 291	5 496	8 211	9 045	21 806	126 143	121 758	16 866	26 651
Rio de Janeiro.....	3 652	10 895	37 291	85 251	91 689	230 684	181 136	593 525	317 268	320 752	263 757	503 181
São Paulo.....	7 492	14 264	65 745	145 480	176 333	309 120	344 620	771 929	379 889	390 001	345 426	543 616
Paraná.....	907	1 187	13 388	29 794	24 298	49 297	56 145	135 193	11 529	11 770	27 384	56 317
Santa Catarina.....	249	384	3 507	6 205	16 139	19 271	42 154	63 625	91 760	91 772	20 182	31 747
Rio Grande do Sul.....	1 519	3 154	14 935	32 362	49 603	71 031	137 919	223 013	124 230	144 339	76 300	185 292
Mato Grosso do Sul.....	140	345	1 239	4 231	4 182	12 346	7 591	23 003	35 959	36 010	5 103	8 382
Mato Grosso.....	38	104	302	777	1 376	1 032	3 873	2 531	11 287	9 874	2 752	5 335
Goiás.....	195	815	6 768	12 554	15 989	16 407	40 249	40 731	12 569	12 639	24 439	41 881
Distrito Federal.....	195	319	5 783	16 151	9 145	37 543	24 829	109 676	27 227	34 967	33 224	79 216

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 14 - Exames de patologia clínica realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	Total			Tipo de clientela					
	1979	1980	1981	Urbana			Rural		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>46 131 300</b>	<b>51 511 700</b>	<b>58 393 504</b>	<b>43 232 134</b>	<b>49 451 904</b>	<b>56 142 522</b>	<b>2 899 166</b>	<b>2 059 796</b>	<b>2 250 982</b>
Acre .....	143 941	165 002	323 073	112 551	92 598	227 060	31 390	72 404	96 013
Amazonas .....	433 588	399 418	525 158	327 888	365 781	498 814	105 700	33 637	26 344
Pará .....	908 881	1 128 063	1 516 495	713 994	950 051	1 420 343	194 687	178 012	96 152
Maranhão .....	303 271	374 873	495 907	251 077	347 205	462 382	52 194	27 668	33 525
Piauí .....	485 512	591 048	632 091	408 869	487 498	558 855	76 643	103 550	73 236
Ceará .....	1 120 013	1 225 987	1 389 510	1 020 196	1 197 141	1 345 714	99 817	28 846	43 796
Rio Grande do Norte .....	657 191	694 350	726 984	576 413	543 327	670 858	80 778	151 023	56 126
Paraíba .....	825 619	918 032	1 170 020	721 230	804 857	1 040 992	104 389	113 175	129 028
Pernambuco .....	1 688 864	1 907 839	2 138 714	1 544 762	1 793 596	2 028 430	144 102	114 243	110 284
Alagoas .....	497 434	493 853	557 364	424 137	418 842	498 955	73 297	75 011	58 409
Sergipe .....	346 214	302 738	410 197	264 208	259 586	382 621	82 006	43 152	27 576
Bahia .....	2 537 796	2 313 295	3 083 747	2 389 716	2 277 903	2 918 244	148 080	35 392	165 503
Minas Gerais .....	3 880 795	4 215 396	5 208 561	3 501 723	3 961 054	4 860 197	379 072	254 342	348 364
Espírito Santo .....	958 826	1 112 435	1 300 068	828 193	990 967	1 136 615	130 633	121 468	163 453
Rio de Janeiro .....	8 832 345	11 458 552	13 167 870	8 681 315	11 314 844	12 966 282	151 030	143 708	201 588
São Paulo .....	12 206 870	12 459 992	12 772 183	11 963 160	12 318 833	12 581 472	243 710	141 159	190 711
Paraná .....	2 091 813	2 302 213	2 481 906	1 759 033	2 112 199	2 255 202	332 780	190 014	226 704
Santa Catarina .....	1 244 988	1 504 019	1 542 686	1 129 948	1 464 982	1 494 417	115 040	39 037	48 269
Rio Grande do Sul .....	3 890 629	4 207 485	4 458 925	3 764 635	4 184 200	4 421 102	115 994	23 285	37 823
Mato Grosso do Sul .....	278 467	267 892	317 031	258 424	258 575	293 749	20 043	9 317	23 282
Mato Grosso .....	186 526	270 225	300 832	165 006	257 311	283 154	21 520	12 914	17 678
Goiás .....	1 131 316	1 206 604	1 429 765	1 060 955	1 163 539	1 402 835	70 361	43 065	26 930
Distrito Federal .....	1 490 601	1 992 389	2 444 417	1 364 701	1 887 015	2 394 229	125 900	105 374	50 188

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 15 - Exames de patologia clínica da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA					
	Total	Tipo de exame				
		Bacteriologia	Bioquímica	Hematologia	Parasitologia	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>58 393 504</b>	<b>4 854 398</b>	<b>15 736 953</b>	<b>16 220 323</b>	<b>9 216 726</b>	<b>12 365 104</b>
Acre .....	323 073	22 903	36 236	74 873	107 414	81 647
Amazonas .....	525 158	44 252	80 976	129 064	128 267	142 599
Pará .....	1 516 495	122 101	247 127	390 470	289 586	457 211
Maranhão .....	495 907	60 301	83 416	128 075	97 490	126 625
Piauí .....	632 091	44 907	77 373	144 614	179 819	185 378
Ceará .....	1 389 510	212 369	295 715	335 421	273 014	272 991
Rio Grande do Norte .....	726 984	52 576	130 915	173 328	206 856	163 309
Paraíba .....	1 170 020	52 207	213 939	288 241	256 412	359 221
Pernambuco .....	2 138 714	178 061	510 482	474 680	522 331	453 160
Alagoas .....	557 364	50 939	93 329	110 424	132 034	170 638
Sergipe .....	410 197	34 413	58 310	92 619	108 729	116 126
Bahia .....	3 083 747	261 427	544 338	702 916	598 129	976 937
Minas Gerais .....	5 208 561	239 696	1 039 546	1 671 380	879 464	1 378 475
Espírito Santo .....	1 300 068	60 713	272 943	353 714	262 539	350 159
Rio de Janeiro .....	13 167 870	907 622	4 151 788	4 299 047	1 592 498	2 216 915
São Paulo .....	12 772 183	1 318 843	3 949 835	3 422 935	1 912 709	2 167 861
Paraná .....	2 481 906	270 906	594 158	648 845	413 278	554 719
Santa Catarina .....	1 542 686	166 492	429 531	399 653	187 037	359 973
Rio Grande do Sul .....	4 458 925	485 446	1 511 315	1 242 833	306 258	913 073
Mato Grosso do Sul .....	317 031	14 647	73 413	71 584	37 810	119 577
Mato Grosso .....	300 832	48 916	50 531	60 028	41 768	79 589
Goiás .....	1 429 765	113 807	367 740	394 642	272 931	280 645
Distrito Federal .....	2 444 417	90 854	923 997	610 937	380 353	438 276

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.



## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 16 - Exames especializados realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS					
	Total		Tipo de clientela			
	1980	1981	Urbana		Rural	
			1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 142 688</b>	<b>6 866 357</b>	<b>6 035 766</b>	<b>6 564 205</b>	<b>106 922</b>	<b>302 152</b>
Acre .....	5 051	7 461	4 314	5 608	737	1 853
Amazonas .....	11 783	19 856	11 661	19 790	122	66
Pará .....	38 175	48 363	37 968	48 226	207	137
Maranhão .....	23 721	26 248	22 607	25 409	1 114	839
Piauí .....	31 872	66 006	29 063	60 879	2 809	5 127
Ceará .....	113 941	126 147	113 413	2 881	528	123 256
Rio Grande do Norte .....	82 522	95 831	81 341	94 199	1 181	1 632
Paraíba .....	40 844	45 392	31 717	4 649	9 127	40 743
Pernambuco .....	130 045	150 239	125 510	148 884	4 535	1 355
Alagoas .....	64 392	87 559	63 056	84 401	1 336	3 158
Sergipe .....	24 407	21 621	23 788	21 321	619	300
Bahia .....	150 095	429 777	149 256	423 857	839	5 920
Minas Gerais .....	371 078	397 226	358 879	376 931	12 199	20 295
Espírito Santo .....	54 940	55 041	53 196	53 619	1 744	1 422
Rio de Janeiro .....	1 604 931	1 707 173	1 602 503	1 679 096	2 428	28 077
São Paulo .....	2 100 713	2 089 488	2 083 721	2 067 628	16 992	21 860
Paraná .....	288 741	332 199	244 752	292 908	43 989	39 291
Santa Catarina .....	112 788	120 315	112 751	119 591	37	724
Rio Grande do Sul .....	515 547	570 931	514 641	569 977	906	954
Mato Grosso do Sul .....	34 524	43 680	34 034	42 435	490	1 245
Mato Grosso .....	28 770	30 610	28 737	30 436	33	174
Goiás .....	157 701	161 350	155 898	159 794	1 803	1 556
Distrito Federal .....	156 107	233 844	152 960	231 686	3 147	2 158

FORNE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 17 - Exames especializados da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS						
	Total	Tipo de exame					
		Anatomia patológica	Eletro-cardiograma	Eletroencefalograma	Endoscopia	Medicina nuclear	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 866 357</b>	<b>1 443 023</b>	<b>2 145 816</b>	<b>839 840</b>	<b>214 009</b>	<b>320 778</b>	<b>1 902 891</b>
Acre .....	7 461	2 773	1 796	600	121	-	2 171
Amazonas .....	19 856	12 976	3 211	704	342	1 695	928
Pará .....	48 363	6 975	18 849	5 687	3 589	3 607	9 656
Maranhão .....	26 248	7 517	8 154	3 897	-	3 859	2 821
Piauí .....	66 006	10 770	15 591	4 686	18	256	34 685
Ceará .....	126 147	11 613	57 712	21 408	4 194	9 601	21 619
Rio Grande do Norte .....	95 831	27 745	19 719	3 284	3 879	1 480	39 724
Paraíba .....	45 392	11 779	19 062	6 382	102	2 116	5 951
Pernambuco .....	150 239	14 097	85 586	22 041	6 772	16 747	4 996
Alagoas .....	87 559	2 500	28 113	6 335	3 296	4 612	42 703
Sergipe .....	21 621	1 519	8 296	2 331	309	1 192	7 974
Bahia .....	429 777	21 305	87 169	52 700	6 268	7 520	254 815
Minas Gerais .....	397 226	68 301	187 381	59 350	22 920	8 470	50 804
Espírito Santo .....	55 041	13 746	28 687	7 445	2 634	1 545	984
Rio de Janeiro .....	1 707 173	435 791	479 355	178 424	40 342	41 860	531 401
São Paulo .....	2 089 488	336 787	643 727	279 308	69 892	135 099	624 680
Paraná .....	332 199	102 251	86 203	48 511	17 212	7 380	70 642
Santa Catarina .....	120 315	24 709	56 976	15 621	5 117	3 185	14 707
Rio Grande do Sul .....	570 931	102 697	200 546	70 327	10 869	49 289	137 203
Mato Grosso do Sul .....	43 680	16 808	10 438	7 669	595	960	7 210
Mato Grosso .....	30 610	6 787	10 881	5 646	2 468	1 541	3 287
Goiás .....	161 350	90 887	38 557	20 333	1 231	3 812	6 530
Distrito Federal .....	233 844	112 690	49 807	17 156	11 839	14 952	27 400

FORNE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 18 - Tratamentos especializados realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1979	1980	1981	Urbana			Rural		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>76 506 247</b>	<b>90 436 158</b>	<b>111 075 215</b>	<b>68 429 435</b>	<b>80 036 237</b>	<b>101 765 131</b>	<b>8 076 812</b>	<b>10 398 921</b>	<b>9 310 084</b>
Acre.....	335 414	670 541	1 330 219	241 061	291 065	916 827	94 353	379 476	413 392
Amazonas.....	541 513	645 929	822 429	470 987	561 590	735 415	70 526	84 339	87 014
Pará.....	2 423 982	2 540 213	3 094 098	1 964 588	2 026 483	2 893 512	459 394	513 730	208 586
Maranhão.....	755 175	570 156	1 106 714	656 873	375 039	823 524	98 302	195 117	283 190
Piauí.....	1 222 707	2 136 547	2 196 530	557 572	754 826	1 730 305	665 135	1 381 721	466 225
Ceará.....	2 135 640	2 661 092	3 808 416	1 667 742	2 079 110	3 412 181	467 898	581 982	396 235
Rio Grande do Norte.....	1 373 499	1 769 240	1 801 414	618 256	625 946	1 532 535	755 243	1 143 294	268 879
Paraíba.....	1 962 685	2 292 459	3 157 859	1 097 286	1 305 174	2 223 446	865 399	987 285	934 413
Pernambuco.....	2 554 222	2 690 714	3 337 448	2 173 819	2 126 571	2 738 388	380 403	564 143	599 060
Alagoas.....	819 413	901 894	1 558 124	589 839	644 978	1 321 140	229 574	256 916	236 984
Sergipe.....	726 782	1 093 792	1 420 966	478 801	760 233	1 145 923	247 981	333 559	275 043
Bahia.....	5 226 343	5 065 464	7 120 232	4 611 653	4 651 350	6 404 843	614 690	414 114	715 389
Minas Gerais.....	4 790 230	5 174 205	12 258 342	4 951 449	4 150 460	11 107 063	738 781	1 023 745	1 151 279
Espírito Santo.....	973 548	1 024 057	1 423 782	726 708	788 095	1 163 900	246 840	235 962	258 882
Rio de Janeiro.....	11 434 278	17 008 973	16 296 952	11 102 655	16 805 754	15 713 302	331 623	203 219	583 650
São Paulo.....	26 969 601	26 695 495	30 309 694	26 479 109	25 914 332	29 393 329	490 492	781 163	916 365
Paraná.....	2 918 747	3 034 308	3 818 502	2 371 022	2 770 569	3 491 366	547 725	263 739	327 136
Santa Catarina.....	2 130 984	2 784 680	2 690 838	2 057 270	2 515 683	2 369 193	73 714	268 997	321 645
Rio Grande do Sul.....	3 676 649	6 867 047	7 092 787	3 565 661	6 618 076	6 734 966	110 988	248 971	357 821
Mato Grosso do Sul.....	363 955	245 881	458 274	288 024	200 401	372 300	75 931	45 480	85 974
Mato Grosso.....	429 001	420 116	691 703	283 858	274 121	588 814	145 143	145 995	102 889
Goiás.....	1 209 780	1 688 093	2 171 473	975 248	1 357 723	1 968 355	234 532	330 370	203 118
Distrito Federal.....	1 532 099	2 455 262	3 108 419	1 399 954	2 438 658	2 984 504	132 145	16 604	123 915

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 19 - Tratamentos especializados da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de tratamento, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS											
	Total	Tipo de tratamento										
		Pequena cirurgia	Fisio-terapia	Radio-terapia	Hemo-terapia	Hemo-díálise	Quimio-terapia	Curativos	Vacinas	Inalo-terapia	Imobi-licação	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>111 075 215</b>	<b>5 107 545</b>	<b>24 853 632</b>	<b>2 246 735</b>	<b>813 625</b>	<b>426 042</b>	<b>277 865</b>	<b>16 957 616</b>	<b>20 740 137</b>	<b>6 485 035</b>	<b>4 261 672</b>	<b>28 905 311</b>
Acre.....	1 330 219	26 986	59 843	16 553	339 089	692	31 477	296 452	190 094	658	27 146	341 229
Amazonas.....	822 429	14 813	117 830	16 580	5 555	799	3 613	138 837	268 040	936	9 230	246 194
Pará.....	3 094 098	120 730	515 164	9 064	6 792	2 248	1 356	868 950	869 439	66 565	40 489	593 301
Maranhão.....	1 106 714	54 998	125 472	19 129	13	-	472	364 106	301 435	834	19 731	220 524
Piauí.....	2 196 530	54 205	164 314	51 410	301	2 046	11 500	516 250	480 685	36 737	13 219	865 863
Ceará.....	3 808 416	218 386	410 775	70 052	109 340	9 309	4 928	499 841	1 013 572	194 869	78 946	1 198 398
Rio Grande do Norte.....	1 801 414	44 588	142 618	17 446	-	2 885	2 416	215 306	503 756	22 596	34 992	814 811
Paraíba.....	3 157 859	78 183	262 980	15 772	2 291	1 478	10 655	813 669	678 673	88 518	73 806	1 131 834
Pernambuco.....	3 337 448	124 486	674 543	78 549	35 613	10 846	967	786 988	919 153	74 770	73 475	558 058
Alagoas.....	1 558 124	43 119	242 105	55 752	481	3 144	4 812	274 033	383 441	29 275	41 823	480 139
Sergipe.....	1 420 966	34 407	104 838	19 614	-	822	7 203	386 425	194 921	61 118	16 631	595 187
Bahia.....	7 120 232	252 279	3 010 399	45 389	27 484	9 686	23 566	1 093 766	764 549	255 480	202 513	1 435 101
Minas Gerais.....	12 258 342	518 333	916 885	149 446	8 381	17 740	37 938	1 567 472	4 718 595	132 271	353 682	3 847 599
Espírito Santo.....	1 423 782	125 779	142 558	21 287	9 180	10 604	2 386	227 686	359 138	39 504	37 072	448 588
Rio de Janeiro.....	16 296 952	549 014	5 439 514	167 903	64 295	60 485	41 971	2 276 352	1 095 882	1 048 771	694 371	4 858 394
São Paulo.....	30 309 694	1 540 149	8 144 251	1 072 441	127 890	142 719	45 939	3 727 131	3 022 908	3 586 650	1 658 118	7 241 498
Paraná.....	3 818 502	377 924	1 361 555	135 313	13 195	13 800	10 612	554 378	314 070	317 276	163 402	556 977
Santa Catarina.....	2 690 838	226 943	533 531	89 290	1 861	8 039	7 563	699 337	232 358	216 235	87 778	587 903
Rio Grande do Sul.....	7 092 787	532 678	1 258 252	114 002	10 008	123 210	15 779	917 217	2 573 363	133 556	393 584	1 021 138
Mato Grosso do Sul.....	458 274	23 925	84 875	374	3 175	805	315	99 051	56 676	28 348	14 113	146 617
Mato Grosso.....	691 703	23 998	64 500	16 388	476	1 196	6 419	55 422	234 751	12 404	2 088	274 081
Goiás.....	2 171 473	88 883	93 151	46 360	19 955	895	1 353	331 228	598 254	79 969	87 413	824 012
Distrito Federal.....	3 108 419	32 739	983 679	18 621	28 250	2 794	4 625	257 699	966 384	57 693	138 070	617 865

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 20 - Consultas odontológicas realizadas, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS								
	Total			Tipo de clientela					
	1979	1980	1981	Urbana			Rural		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>31 633 719</b>	<b>34 159 554</b>	<b>37 968 365</b>	<b>22 332 576</b>	<b>24 998 728</b>	<b>27 642 922</b>	<b>9 301 143</b>	<b>9 160 826</b>	<b>10 325 443</b>
Acre .....	136 717	103 999	203 030	63 433	57 489	151 200	73 284	46 510	51 830
Amazonas .....	244 081	289 722	312 785	196 627	242 927	275 469	47 454	46 795	37 316
Pará .....	823 158	648 638	709 794	260 783	313 987	412 191	362 375	334 651	297 603
Maranhão .....	189 007	317 227	365 926	130 966	164 860	175 454	58 041	152 367	190 472
Piauí .....	460 058	626 534	680 848	229 285	365 372	398 701	230 773	261 162	282 147
Ceará .....	1 464 003	1 417 979	1 660 438	992 159	1 011 371	1 241 573	471 844	406 608	418 865
Rio Grande do Norte .....	843 031	883 742	967 424	574 562	621 566	746 724	268 469	262 176	220 700
Paraíba .....	1 069 567	1 134 804	1 415 034	557 724	647 150	873 202	511 843	487 654	541 832
Pernambuco .....	1 593 985	1 509 549	1 868 583	1 216 298	1 136 989	1 452 938	377 687	372 560	415 645
Alagoas .....	740 796	788 328	775 720	507 173	553 751	570 482	233 623	234 577	205 238
Sergipe .....	307 760	341 829	422 547	161 897	156 464	195 281	145 863	185 365	227 266
Bahia .....	1 296 757	983 039	1 381 979	852 476	884 978	948 434	444 281	298 061	433 545
Minas Gerais .....	3 490 937	3 787 814	4 045 492	2 572 384	2 833 687	3 047 481	918 553	954 127	998 011
Espírito Santo .....	462 730	468 902	607 399	194 579	226 717	321 587	268 151	242 185	285 812
Rio de Janeiro .....	2 978 563	3 764 636	4 081 828	2 618 488	3 586 134	3 715 115	360 075	178 502	366 713
São Paulo .....	4 841 154	4 953 486	5 233 559	3 529 396	3 673 630	3 830 665	1 311 758	1 279 856	1 402 894
Paraná .....	1 827 576	2 403 670	2 644 545	1 089 240	1 423 736	1 521 133	738 336	979 934	1 123 412
Santa Catarina .....	1 868 686	2 060 771	2 077 684	1 243 213	1 439 689	1 452 438	625 473	621 082	625 246
Rio Grande do Sul .....	5 474 207	6 155 316	6 447 831	4 068 092	4 735 113	4 803 301	1 406 115	1 420 203	1 644 530
Mato Grosso do Sul .....	171 535	105 202	196 872	53 666	59 712	137 431	117 869	45 490	59 441
Mato Grosso .....	140 449	131 929	218 935	84 126	99 818	186 310	56 323	32 111	32 625
Goias .....	1 055 756	1 046 981	1 233 935	786 651	728 787	805 230	269 105	318 194	428 705
Distrito Federal .....	353 206	235 457	416 177	349 358	234 801	380 582	3 848	656	35 595

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 21 - Consultas odontológicas da clientela urbana e rural realizadas, através do INAMPS, por tipo de consulta, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS							
	Total	Urgências	Tipo de consulta				Câncer bucal	
			Comuns			Programas		
			Odontoclínica	Odontopediatria	Odontorradiologia	Incremental		Excepcional
<b>BRASIL</b> .....	<b>37 968 365</b>	<b>2 719 110</b>	<b>24 423 734</b>	<b>9 681 957</b>	<b>343 706</b>	<b>754 092</b>	<b>22 320</b>	<b>23 446</b>
Acre .....	203 030	1 271	121 925	79 834	-	-	-	-
Amazonas .....	312 785	43 464	153 570	107 294	1 233	7 085	134	5
Pará .....	709 794	6 640	422 426	229 476	10 678	39 244	1 091	239
Maranhão .....	365 926	17 787	246 634	89 810	4 057	7 638	-	-
Piauí .....	680 848	27 243	474 897	176 615	1 640	453	-	-
Ceará .....	1 660 438	12 008	1 072 972	478 783	12 711	82 791	1 172	1
Rio Grande do Norte .....	867 424	7 123	622 579	313 578	19 421	4 532	191	-
Paraíba .....	1 415 034	12 573	909 015	469 722	23 646	78	-	-
Pernambuco .....	1 868 583	19 441	1 342 552	437 397	34 418	25 034	8 015	1 726
Alagoas .....	775 720	9 716	565 895	190 184	4 524	5 042	6	353
Sergipe .....	422 547	15 338	277 874	114 941	6 795	7 599	-	-
Bahia .....	1 381 979	108 408	909 624	355 167	8 321	-	48	411
Minas Gerais .....	4 045 492	242 848	2 674 629	986 815	666	138 456	923	1 155
Espírito Santo .....	607 399	36 161	394 368	160 730	13 123	1 973	498	546
Rio de Janeiro .....	4 081 828	521 297	2 475 550	956 139	87 016	35 853	3 309	2 664
São Paulo .....	5 233 559	1 028 527	2 992 512	1 123 237	14 434	63 963	1 437	9 449
Paraná .....	2 644 545	73 266	1 841 125	618 436	23 687	86 754	934	343
Santa Catarina .....	2 077 684	183 972	1 312 770	490 536	40 845	46 999	330	2 232
Rio Grande do Sul .....	6 447 831	276 400	4 410 579	1 732 320	23 708	101	1 172	3 551
Mato Grosso do Sul .....	196 872	4 534	143 794	48 537	-	-	3	4
Mato Grosso .....	218 935	11 820	141 925	59 511	2 703	2 637	339	-
Goias .....	1 233 935	29 628	753 727	400 151	10 080	38 886	896	567
Distrito Federal .....	416 177	28 645	162 792	62 744	-	158 974	1 822	200

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 22 - Serviços odontológicos realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1979	1980	1981	Urbana			Rural		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>47 578 690</b>	<b>53 778 036</b>	<b>61 766 779</b>	<b>33 656 098</b>	<b>36 675 814</b>	<b>42 288 406</b>	<b>13 922 592</b>	<b>17 102 222</b>	<b>19 478 373</b>
Acre.....	202 347	217 932	400 102	99 472	119 300	284 719	102 875	98 632	115 383
Amazonas.....	336 478	404 458	525 317	235 496	312 318	456 583	100 982	92 140	68 734
Pará.....	782 173	1 018 887	1 262 017	427 656	372 275	712 571	354 517	646 612	549 446
Maranhão.....	266 642	585 342	772 101	172 218	235 762	335 377	94 424	349 580	436 724
Piauí.....	938 886	1 128 541	1 275 549	383 823	522 119	633 004	555 058	606 422	642 545
Ceará.....	2 102 343	2 164 378	2 828 803	1 337 013	1 349 496	2 007 144	765 330	814 882	821 659
Rio Grande do Norte.....	1 008 459	1 070 415	1 137 753	675 795	718 522	831 536	332 664	351 893	306 217
Paraná.....	1 205 122	1 463 295	2 031 580	637 251	821 984	1 294 166	567 871	841 311	737 414
Pernambuco.....	2 134 527	1 967 155	2 741 272	1 666 820	1 444 616	2 177 422	467 707	522 539	563 850
Alagoas.....	1 068 028	1 137 600	1 267 559	635 475	709 915	799 385	432 553	427 685	468 174
Sergipe.....	385 920	513 119	646 293	191 357	204 514	291 511	194 563	308 605	354 782
Bahia.....	1 515 180	1 505 149	2 434 031	1 001 487	1 000 635	1 696 208	513 693	504 514	735 823
Minas Gerais.....	6 200 989	6 766 143	7 635 052	4 748 418	4 682 144	5 160 213	1 452 571	2 083 999	2 474 839
Espírito Santo.....	777 579	887 921	1 353 080	363 339	377 843	661 115	414 231	510 078	691 965
Rio de Janeiro.....	5 243 194	5 773 115	6 499 198	4 970 126	5 530 153	6 009 733	273 068	242 962	489 465
São Paulo.....	8 584 152	8 956 161	9 104 723	6 142 723	6 400 050	6 414 794	2 441 429	2 555 111	2 689 929
Paraná.....	2 571 918	3 833 433	4 197 628	1 470 107	2 052 704	2 147 165	1 101 811	1 780 729	2 050 463
Santa Catarina.....	2 442 051	2 834 920	2 922 925	1 498 828	1 737 040	1 784 762	943 223	1 097 880	1 138 163
Rio Grande do Sul.....	7 088 839	8 602 516	8 898 600	5 143 955	6 216 143	6 089 571	1 944 884	2 386 373	2 799 029
Mato Grosso do Sul.....	218 834	205 446	358 734	85 538	88 047	216 581	133 296	117 399	142 153
Mato Grosso.....	222 713	223 300	347 558	128 016	137 160	269 006	94 697	86 140	78 552
Goiás.....	1 771 813	1 948 644	2 267 858	1 137 794	1 075 665	1 235 885	634 019	872 979	1 031 973
Distrito Federal.....	510 512	571 166	859 046	503 386	567 409	767 955	7 126	3 757	91 091

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 23 - Serviços odontológicos da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS								
	Total	Tipo de serviço							
		Exame	Extração	Restauração	Pequena cirurgia	Cirurgia bucomaxilofacial	Radiografia	Aplicação de flúor	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>61 766 779</b>	<b>9 023 599</b>	<b>18 711 567</b>	<b>18 340 278</b>	<b>600 941</b>	<b>98 217</b>	<b>1 756 420</b>	<b>2 356 970</b>	<b>10 878 787</b>
Acre.....	400 102	114 993	165 854	30 394	1 956	75	2 064	22 971	61 795
Amazonas.....	525 317	89 648	224 052	99 459	3 850	164	3 131	84 934	20 079
Pará.....	1 262 017	237 348	508 135	211 999	13 136	814	13 599	186 184	90 802
Maranhão.....	772 101	140 006	287 491	200 262	6 167	5 581	5 654	68 551	58 389
Piauí.....	1 275 549	214 536	389 813	366 179	3 732	7 059	11 815	53 824	228 591
Ceará.....	2 828 803	313 891	1 130 325	747 712	12 823	364	48 796	323 837	251 055
Rio Grande do Norte.....	1 137 753	93 840	447 376	380 704	3 024	331	30 792	88 206	93 480
Paraná.....	2 031 580	271 423	710 558	465 057	6 563	3 377	33 394	133 163	408 045
Pernambuco.....	2 741 272	319 214	1 104 578	685 382	10 367	38	92 762	357 499	171 432
Alagoas.....	1 267 559	197 665	412 359	443 788	13 480	77	9 355	55 256	135 579
Sergipe.....	646 293	109 470	224 727	180 877	3 549	132	14 696	61 965	50 877
Bahia.....	2 434 031	432 513	920 279	415 809	12 952	2 352	41 436	402 910	205 780
Minas Gerais.....	7 635 052	1 141 978	1 589 891	2 482 266	54 363	3 044	146 980	75 618	2 140 912
Espírito Santo.....	1 353 080	171 242	402 493	351 975	15 425	1 439	38 759	8 282	363 465
Rio de Janeiro.....	6 499 198	909 831	1 481 810	1 559 050	191 780	34 063	496 282	93 690	1 732 692
São Paulo.....	9 104 723	1 484 336	2 448 105	2 590 456	94 050	21 406	313 346	145 718	2 007 306
Paraná.....	4 197 628	464 801	1 569 605	1 344 238	51 904	1 943	81 121	33 159	650 857
Santa Catarina.....	2 922 925	197 460	947 421	1 228 934	13 672	900	91 587	8 543	434 408
Rio Grande do Sul.....	8 898 600	1 420 380	2 557 874	3 404 080	52 450	12 165	161 907	80 666	1 209 078
Mato Grosso do Sul.....	358 734	88 857	164 459	75 088	1 274	251	106	1 540	27 159
Mato Grosso.....	347 558	28 860	197 007	65 050	2 757	577	9 691	6 716	36 900
Goiás.....	2 267 858	419 886	588 665	714 490	20 179	545	63 933	27 462	432 698
Distrito Federal.....	859 046	161 421	238 690	297 029	11 488	1 520	45 214	36 276	67 408

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 1 - Atividades de educação sanitária, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS	PALESTRAS REALIZADAS					Radiodifusão
			Em escolas			Em outros agrupamentos		
			Número	Alunos presentes	Professores presentes	Número	Assistentes	
1979 ( 9 Unidades da Federação)....	245	2 922	1 157	30 991	1 274	4 787	5 304	6
1980 (10 Unidades da Federação)....	242	3 851	2 612	43 298	1 511	7 348	6 595	1 081
1981 (10 Unidades da Federação)....	163	2 632	1 035	37 237	1 350	1 987	137 620	568
Ceará .....	22	1 316	40	2 158	129	273	90 096	10
Rio Grande do Norte .....	17	201	-	-	-	271	4 706	-
Paraíba .....	15	26	116	...	...	109	...	557
Pernambuco .....	18	252	-	-	-	397	21 424	-
Alagoas .....	23	127	572	18 981	589	322	3 554	-
Sergipe .....	22	81	35	845	41	102	1 305	-
Bahia .....	21	197	-	-	-	312	12 161	1
Rio de Janeiro .....	6	93	209	7 818	170	67	1 536	-
Paraná .....	18	330	63	7 435	421	96	2 208	-
Distrito Federal .....	1	9	-	-	-	38	630	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SEÇÕES CINEMATOGRAFICAS		ENTREVISTAS REALIZADAS	CONSELHOS, NOTAS E AVISOS PUBLICADOS	CARTAZES AFIXADOS	FOLHETOS DISTRIBUIDOS
	Horas de projeção	Assistentes				
1979 ( 9 Unidades da Federação)....	80	9 775	200 459	457	4 348	109 306
1980 (10 Unidades da Federação)....	87	5 617	111 986	-	4 056	221 353
1981 (10 Unidades da Federação)....	77	7 534	49 100	1 234	2 731	75 682
Ceará .....	3	...	19 692	107	22	8 285
Rio Grande do Norte .....	-	-	3 046	-	-	6 121
Paraíba .....	-	-	-	20	-	20 417
Pernambuco .....	-	-	1 181	164	123	3 694
Alagoas .....	25	2 708	5 931	742	74	1 283
Sergipe .....	-	-	748	-	1 898	11 830
Bahia .....	1	...	1 318	198	16	239
Rio de Janeiro .....	-	-	1 995	1	400	5 170
Paraná .....	48	4 826	15 189	2	183	18 613
Distrito Federal .....	-	-	-	-	15	30

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 2 - Campanha contra a doença de Chagas, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares		Anexos		Triatomíneos		
		Trabalhadas	Contaminadas	Trabalhadas	Contaminadas		Trabalhados	Contaminados	Examinados	Infectados
					Casas	Unidades domiciliares				
<b>BRASIL</b> .....	<b>1974</b>	<b>166 379</b>	<b>38 713</b>	<b>5 972 351</b>	<b>65 446</b>	<b>125 222</b>	<b>6 812 584</b>	<b>78 729</b>	<b>223 506</b>	<b>6 889</b>
Maranhão.....	26	5 966	109	109 425	146	159	108 494	13	409	6
Piauí.....	32	5 775	3 247	116 749	14 282	15 400	13 260	1 383	11 272	932
Ceará.....	33	6 846	3 872	235 253	4 337	14 330	151 239	10 869	12 818	171
Rio Grande do Norte.....	55	4 890	3 321	126 038	5 398	12 603	106 509	8 159	47 051	760
Paraíba.....	40	4 373	949	250 926	2 318	3 573	151 925	1 337	8 367	148
Pernambuco.....	64	5 500	1 272	466 614	2 976	3 326	113 259	380	8 920	784
Alagoas.....	20	2 139	648	115 127	1 651	1 678	235 088	19	2 428	157
Sergipe.....	24	3 354	304	114 756	485	537	37 498	63	865	-
Bahia (1).....	83	20 127	5 604	684 403	7 264	19 519	972 431	13 217	29 327	687
Minas Gerais.....	295	29 382	10 463	910 607	16 148	35 053	1 144 445	24 742	70 543	2 424
Espírito Santo.....	5	556	71	23 136	120	124	37 985	4	94	16
Rio de Janeiro.....	1	18	-	15 519	-	-	2 554	-	-	-
São Paulo (1).....	971	8 292	2 389	415 225	1 418	1 418	858 782	8 442	-	-
Paraná.....	109	14 943	383	682 439	591	1 017	963 403	785	3 923	133
Rio Grande do Sul.....	67	7 275	1 680	507 976	2 986	4 650	822 788	1 718	8 402	546
Mato Grosso do Sul.....	63	21 818	1 117	452 896	382	1 921	634 886	1 599	4 220	56
Goiás.....	85	24 531	3 219	728 318	4 836	9 776	440 102	5 889	14 691	58
Distrito Federal (1).....	1	594	85	16 944	108	138	17 936	50	176	11

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE BORRIFICAÇÃO										POPULAÇÃO DIRETAMENTE PROTEGIDA
	Municípios concluídos	Localidades			Casas e unidades domiciliares			Anexos			
		Existentes	Programadas	Trabalhadas	Existentes	Programadas	Trabalhadas	Existentes	Programados	Trabalhados	
<b>BRASIL</b> .....	<b>882</b>	<b>134 692</b>	<b>34 151</b>	<b>41 287</b>	<b>5 143 502</b>	<b>559 679</b>	<b>279 126</b>	<b>5 486 330</b>	<b>614 867</b>	<b>433 587</b>	<b>1 247 676</b>
Maranhão (1).....	8	2 103	43	50	44 333	958	102	73 802	1 428	50	446
Piauí.....	32	5 775	1 857	3 247	117 019	18 486	15 400	...	2 266	9 484	88 166
Ceará.....	38	7 369	3 532	4 931	264 982	51 651	35 662	154 048	32 745	37 315	153 226
Rio Grande do Norte.....	49	3 998	1 826	2 505	102 797	22 864	8 454	153 926	38 059	23 588	41 849
Paraíba.....	40	3 602	1 054	1 185	324 395	25 397	11 902	177 528	15 306	9 687	44 103
Pernambuco.....	62	5 592	1 265	1 288	490 960	25 538	3 919	116 475	6 439	3 685	18 328
Alagoas.....	19	1 506	750	648	108 960	13 892	1 539	221 026	6 722	1 019	8 211
Sergipe.....	25	3 821	563	457	124 709	6 639	1 061	39 966	2 317	319	4 606
Bahia (1).....	95	21 488	8 494	8 407	769 956	83 462	55 723	1 045 345	122 155	80 036	262 756
Minas Gerais.....	266	20 253	9 350	11 833	918 440	179 928	95 342	1 191 932	180 617	160 939	418 389
Espírito Santo.....	5	167	135	77	22 020	1 748	1 048	35 049	1 775	2 349	4 307
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	52	6 672	221	535	282 990	1 908	4 936	444 457	2 249	14 241	17 891
Rio Grande do Sul.....	61	5 383	1 309	2 028	533 355	35 620	16 441	924 841	76 355	41 447	72 926
Mato Grosso do Sul.....	42	17 130	1 164	1 113	362 951	45 197	15 308	537 291	97 555	31 673	63 608
Goiás.....	68	20 733	2 688	2 983	675 635	46 391	12 289	370 644	28 879	17 755	48 864
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FORTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.  
(1) Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 3 - Campanha contra a esquistossomose, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNI- CÍPIOS TRABA- LHADOS	BACIAS HIDRO- GRÁFICAS	LOCALIDADES			CARAMUJOS		COLEÇÕES HÍDRICAS					
			Traba- lhadas	Com criadouros	Com focos	Exami- nados	Positivos	Exami- nadas	Com criadouros	Com focos	Estações	Tratadas	Molus- cocida gasto (kg)
<b>BRASIL</b> .....	<b>295</b>	<b>56</b>	<b>20 424</b>	<b>12 952</b>	<b>105</b>	<b>210 624</b>	<b>509</b>	<b>123 070</b>	<b>31 391</b>	<b>184</b>	<b>579 763</b>	<b>28 881</b>	<b>11 682,261</b>
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	5	1	65	26	4	5 299	40	153	83	4	3	27	34,186
Maranhão.....	7	3	100	58	7	2 814	17	348	130	7	659	123	81,168
Piauí.....	8	4	32	31	4	1 265	57	140	111	4	1 713	109	225,405
Ceará.....	12	3	3 098	2 434	-	...	-	18 723	7 078	-	73 775	6 444	2 215,084
Rio Grande do Norte.....	15	6	333	265	13	5 065	49	1 311	691	18	18 116	607	553,138
Paraíba.....	39	4	1 569	858	-	-	-	2 708	1 142	-	23 580	1 142	2 630,375
Pernambuco.....	57	6	3 716	2 745	-	157	-	11 301	5 658	-	53 819	5 405	749,826
Alagoas.....	9	2	288	31	-	-	-	2 018	106	-	3 316	169	39,632
Sergipe.....	42	6	5 652	3 473	-	-	-	20 914	8 232	-	25 815	8 232	1 842,950
Bahia.....	35	2	1 798	1 276	-	-	-	1 529	945	-	2 010	3 715	2 128,763
Minas Gerais.....	1	1	8	6	2	4 599	52	85	41	5	1 930	54	43,300
Espirito Santo.....	7	3	662	411	-	41 330	-	7 625	2 332	-	12 299	1 795	830,964
Rio de Janeiro.....	8	8	57	57	6	42 440	9	1 679	868	10	1 231	402	9,690
Paraná.....	48	4	2 697	1 245	68	101 327	271	51 896	3 812	84	359 838	448	241,994
Santa Catarina.....	1	1	1	1	1	2 136	13	107	107	52	942	116	5,605
Distrito Federal.....	1	2	348	35	-	4 192	1	2 533	55	-	717	93	50,181

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNI- CÍPIOS TRABA- LHADOS	COPROSCOPIA							MEDICAÇÕES					
		Municípios trabalhados	Bacias hidro- gráficas	Localidades			Exames de fezes		Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas	Pessoas tratadas	Medicamentos		
				Trabalhadas	Positivas		Realizados	Positivos				Cápsulas	Xarope (ml)	Coadju- vantes
					Total	Com índice maior que 20%								
<b>BRASIL</b> .....	<b>555</b>	<b>351</b>	<b>71</b>	<b>16 807</b>	<b>9 459</b>	<b>3 557</b>	<b>1 840 626</b>	<b>172 242</b>	<b>481</b>	<b>14 858</b>	<b>978 358</b>	<b>1 807 771</b>	<b>2 271 848</b>	<b>716</b>
Acre.....	1	1	...	...	...	...	413	5	1	...	7	...	...	...
Pará.....	8	8	...	273	116	3	64 269	618	8	273	1 877	6 499	4 586	-
Maranhão.....	22	21	6	1 023	652	383	118 062	7 302	22	975	16 352	29 429	33 466	-
Piauí.....	27	27	8	78	24	-	30 191	149	6	23	269	332	1 312	-
Ceará.....	19	19	4	2 155	486	33	145 296	2 006	17	453	27 202	49 428	56 378	-
Rio Grande do Norte.....	28	28	7	1 033	549	27	149 255	3 951	25	609	15 307	28 912	37 877	-
Paraíba.....	52	49	5	1 828	1 117	270	177 883	18 898	50	876	41 936	75 750	88 466	-
Pernambuco.....	40	20	6	498	405	56	113 809	10 364	24	1 230	398 832	702 555	1 049 024	716
Alagoas.....	53	38	9	670	583	396	59 335	9 588	34	3 221	277 115	468 974	737 516	-
Sergipe.....	42	28	5	312	267	218	40 420	5 210	41	509	89 715	161 892	172 891	-
Bahia.....	66	55	2	6 047	3 471	1 632	520 106	87 131	59	3 339	65 803	161 495	61 255	-
Minas Gerais.....	108	1	1	2	2	2	51 726	338	108	2 218	13 168	38 804	944	-
Espirito Santo.....	35	6	3	677	634	512	73 619	18 672	35	627	22 879	63 514	13 850	-
Rio de Janeiro.....	8	8	8	112	82	25	26 750	905	6	72	584	1 755	-	-
Paraná.....	43	39	5	2 036	1 019	-	226 785	6 664	42	385	6 682	17 405	14 190	-
Santa Catarina.....	2	2	1	3	3	-	11 440	97	2	3	413	315	69	-
Distrito Federal.....	1	1	1	60	49	-	31 267	344	1	45	217	712	24	-

FONTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 4 - Campanha contra a febre amarela, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VIGILÂNCIA AO Aedes Aegypti								VACINAÇÃO ANTIAMARÍLICA			
	Municípios trabalhados		Localidades trabalhadas		Prédios inspecionados		Retentores d'água inspecionados		Municípios trabalhados	Total	Zona	
	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti			Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>752</b>	<b>8</b>	<b>12 348</b>	<b>15</b>	<b>2 123 250</b>	<b>85</b>	<b>22 642 385</b>	<b>147</b>	<b>392</b>	<b>3 302 506</b>	<b>1 634 861</b>	<b>1 667 645</b>
Rondônia .....	13	-	132	-	46 663	-	472 644	-	7	186 750	52 383	134 367
Acre .....	2	-	67	-	8 190	-	41 808	-	15	24 726	18 327	6 399
Amazonas .....	6	-	62	-	31 004	-	1 338 375	-	32	189 174	135 924	53 250
Roraima .....	2	-	12	-	38 160	-	-	-	2	13 828	6 559	7 269
Pará .....	81	1	499	1	211 819	30	2 396 323	51	28	509 466	155 506	353 960
Amapá .....	3	1	75	1	16 583	-	321 471	1	1	50 942	23 992	26 950
Maranhão .....	11	-	87	-	39 816	-	336 047	-	29	302 774	118 338	184 436
Piauí .....	6	-	268	-	970	-	17 282	-	1	5 090	5 090	-
Ceará .....	59	-	305	-	97 733	-	898 319	-	1	3 154	3 154	-
Rio Grande do Norte .....	22	-	22	-	3 420	-	22 404	-	1	1 006	1 006	-
Paraíba .....	37	-	1 181	-	111 172	-	1 249 511	-	1	617	593	24
Pernambuco .....	56	1	279	3	202 219	49	2 580 260	67	1	2 391	2 391	-
Alagoas .....	52	-	1 112	-	140 105	-	1 027 541	-	1	343	343	-
Sergipe .....	36	(1) 2	155	2	22 387	3	222 128	2	1	3 614	3 614	-
Bahia .....	22	-	104	-	31 641	-	926 588	-	5	55 210	3 185	52 025
Minas Gerais .....	136	-	666	-	450 838	-	2 462 440	-	34	130 664	13 283	117 381
Espírito Santo .....	26	-	1 485	-	124 793	-	1 199 388	-	3	2 198	2 198	-
Rio de Janeiro .....	20	-	1 645	3	292 323	1	3 799 018	16	-	-	-	-
São Paulo .....	24	1	205	3	47 292	1	671 161	4	34	71 275	65 445	5 830
Paraná .....	24	1	828	1	33 304	1	888 320	6	25	618 106	345 404	272 702
Santa Catarina .....	23	-	253	-	62 343	-	313 901	-	9	850	850	-
Rio Grande do Sul .....	13	-	101	-	37 647	-	397 414	-	10	5 052	4 438	614
Mato Grosso do Sul .....	7	-	386	-	29 700	-	192 878	-	29	188 177	117 200	70 977
Mato Grosso .....	52	-	2 092	-	21 443	-	436 739	-	7	55 469	36 036	19 433
Goiás .....	18	-	280	-	9 144	-	184 862	-	114	870 407	508 379	362 028
Distrito Federal .....	1	1	47	1	12 541	-	245 563	-	1	11 223	11 223	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VISCEROTOMIA				ATAQUE AO Aedes Aegypti									
	Postos		Amstras de fígado recebidas	Casos de febre amarela (silvestre)	Municípios trabalhados		Localidades trabalhadas		Prédios			Retentores d'água		
	Existentes	Que enviaram amostras			Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Inspecionados		Desinse-tizados	Inspecionados		Desinse-tizados
			Total	Com aegypti					Total	Com aegypti		Total	Com aegypti	
<b>BRASIL</b> .....	<b>546</b>	<b>45</b>	<b>259</b>	<b>22</b>	<b>68</b>	<b>17</b>	<b>901</b>	<b>74</b>	<b>3 421 656</b>	<b>7 802</b>	<b>917 717</b>	<b>124 189 815</b>	<b>9 312</b>	<b>338 836 011</b>
Rondônia .....	16	4	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	12	4	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	30	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	8	1	7	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	103	4	7	5	1	1	3	1	1 006	30	6 896	198 050	51	118 941
Amapá .....	5	4	21	-	2	1	2	1	1 823	1	714	27 082	1	12 658
Maranhão .....	5	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	36	5	760	27	583 142	799	88 626	3 632 696	1 392	270 898
Paraíba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	76	9	112	-	27	8	88	8	1 679 938	1 891	298 871	107 369 490	2 188	4 397 463
Minas Gerais .....	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	16	1	1	-	1	1	42	33	1 155 299	5 060	521 837	12 957 713	5 654	334 020 431
São Paulo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná .....	-	-	-	-	1	1	6	4	448	21	773	4 784	26	15 620
Santa Catarina .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul .....	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul .....	51	1	14	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso .....	62	9	42	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás .....	132	6	32	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal .....	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) Inclusive o Município de Itapecuru - BA.



## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 5 - Campanha contra a leishmaniose, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LEISHMANIOSE HUMANA										
		Localidades trabalhadas	Exames realizados						Casos positivos		Medicações feitas (unidades)	
			Clínicos	Complementares				Visceral	Tegumentar	Antimoniais	Outras	
				Punções		Sorológicos	Hematológicos					
Esternais	Outras											
1979 (11 Unidades da Federação)...	216	966	9 235	60	—	—	79	85	3 273	81 236	99	
1980 (18 Unidades da Federação)...	346	1 565	7 076	109	—	—	421	177	3 942	144 134	77	
1981 (21 Unidades da Federação)...	441	1 892	15 843	140	—	4	360	340	5 096	139 846	1 699	
Rondônia .....	—	—	261	—	—	—	—	—	261	—	—	
Acre .....	5	5	66	—	—	—	—	—	66	756	—	
Amazonas .....	14	14	1 357	—	—	—	—	—	1 357	45 590	—	
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 252	—	
Pará .....	20	165	514	—	—	—	—	—	450	3 304	1 484	
Amapá .....	12	362	762	—	—	—	—	—	545	14 990	—	
Maranhão .....	13	13	388	—	—	—	—	—	388	8 505	—	
Piauí .....	28	28	134	34	—	—	3	68	65	4 831	215	
Ceará .....	97	730	7 192	—	—	—	—	173	873	23 087	—	
Paraíba .....	35	189	3 517	35	—	—	—	18	61	3 263	—	
Pernambuco .....	2	2	27	—	—	—	—	9	27	562	—	
Alagoas .....	—	—	26	—	—	—	—	6	20	—	—	
Sergipe .....	34	36	68	63	—	—	—	32	4	1 000	—	
Bahia .....	10	25	92	—	—	—	—	16	83	1 033	—	
Minas Gerais .....	64	190	619	—	—	—	167	1	189	12 995	—	
Espírito Santo .....	4	8	101	—	—	—	—	2	78	100	—	
Rio de Janeiro .....	3	6	111	8	—	4	6	12	70	2 194	—	
São Paulo .....	—	—	80	—	—	—	—	1	79	—	—	
Paraná .....	29	48	195	—	—	—	—	—	195	2 570	—	
Mato Grosso .....	2	2	184	—	—	—	184	—	138	8 877	—	
Goiás .....	69	69	149	—	—	—	—	2	147	4 937	—	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEISHMANIOSE CANINA					CAPTURAS					DESINSETIZAÇÕES			
	Localidades trabalhadas	Cães				Localidades trabalhadas	Prédios		Flebótomos			Localidades trabalhadas	Prédios desinsetizados	Inseticida consumido (kg)
		Puncionados	Examinados		Eliminados		Inspeccionados	Com flebótomos	Capturados	Examinados	P. Longi-pálpis			
			Total	Casos positivos										
1979 (11 Unidades da Federação)...	1 151	13 324	13 324	54	260	89	1 729	175	8 218	8 218	1 618	105	8 074	4 830,660
1980 (18 Unidades da Federação)...	1 084	11 416	11 942	46	387	187	2 236	250	13 571	9 175	1 263	107	11 608	7,825
1981 (21 Unidades da Federação)...	1 278	7 749	17 742	1 343	484	142	1 597	183	6 685	4 848	595	98	11 430	7 173,495
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	—	—	—	—	—	1	1	1	1 588	1 588	—	1	332	360,000
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	944	592,900
Ceará .....	638	—	9 921	1 277	313	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	260	5 102	5 162	16	112	55	663	62	482	482	482	74	8 563	5 409,075
Pernambuco .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	377	2 411	2 411	28	39	62	891	82	1 247	—	—	13	1 086	536,630
Bahia .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	3	236	248	22	20	3	42	38	2 778	2 778	113	4	275	122,750
São Paulo .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	—	—	—	—	—	21	—	—	590	—	—	4	230	162,140
Mato Grosso .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 6 - Municípios trabalhados, borrifações realizadas e DDT consumido, na campanha contra a malária, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS						BORRIFAÇÕES REALIZADAS				DDT CONSUMIDO (kg)		
	1979		1980		1981		1979	1980	1981		1979	1980	1981
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre			1.º semestre	2.º semestre			
<b>BRASIL</b> .....	<b>623</b>	<b>600</b>	<b>566</b>	<b>578</b>	<b>543</b>	<b>539</b>	<b>4 093 651</b>	<b>3 626 444</b>	<b>1 527 916</b>	<b>1 255 762</b>	<b>1 992 479</b>	<b>1 796 569</b>	<b>1 436 619</b>
Rondônia .....	2	8	8	8	8	17	154 802	141 354	69 041	60 143	95 412	96 792	89 792
Acre .....	7	7	7	7	12	11	77 266	72 915	37 495	26 044	38 140	37 209	39 953
Amazonas .....	37	38	41	38	41	41	153 587	115 886	42 091	37 303	67 322	56 119	45 839
Roraima .....	2	2	2	2	2	2	28 211	19 409	6 526	8 885	14 065	18 747	23 804
Pará .....	72	73	65	71	39	61	668 036	575 549	208 272	192 232	306 551	262 911	180 339
Amapá .....	5	5	5	5	5	5	51 329	46 647	22 597	12 046	29 125	23 813	17 559
Maranhão .....	120	117	112	114	117	111	1 182 905	1 134 258	479 935	320 279	565 408	531 386	377 172
Piauí .....	37	54	44	54	46	36	58 830	72 338	25 467	16 918	31 640	39 767	23 307
Ceará .....	6	6	8	8	9	8	12 378	12 164	5 774	3 656	7 452	8 035	6 395
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	-	-	-	2	5	5	-	739	3 600	3 589	-	374	3 413
Pernambuco .....	5	5	7	9	7	7	16 337	32 114	10 611	15 830	6 990	14 855	12 547
Alagoas .....	9	8	7	7	-	-	17 924	8 516	-	-	10 923	5 067	-
Sergipe .....	-	-	-	1	5	-	-	1 167	1 039	990	-	576	852
Bahia .....	55	44	31	39	37	39	481 920	404 259	199 641	188 021	200 514	160 452	152 990
Minas Gerais .....	35	24	23	8	8	8	126 339	75 542	19 025	19 526	66 433	40 403	20 726
Espírito Santo .....	7	7	5	3	3	4	89 393	35 671	2 529	4 178	37 918	16 022	1 844
Rio de Janeiro .....	6	6	6	5	5	4	10 865	11 977	6 913	4 479	2 108	2 136	2 299
Paraná .....	15	11	11	11	11	12	64 832	40 996	15 273	15 096	20 899	16 160	12 872
Santa Catarina .....	35	24	27	15	11	13	63 507	46 154	18 551	17 938	32 583	22 922	17 695
Mato Grosso do Sul .....	20	20	20	20	21	22	113 961	116 709	59 469	59 269	48 531	47 579	47 553
Mato Grosso .....	34	31	31	37	38	23	294 832	278 379	108 916	98 926	176 415	181 869	163 884
Goiás (1) .....	114	110	106	114	113	110	426 397	383 701	185 151	150 414	234 050	213 375	196 184

FONTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

NOTA - Excluído o Estado de São Paulo, cujo programa de erradicação da malária está a cargo do Governo Estadual, e também o Estado do Rio Grande do Sul, cuja área é não malárica.

(1) Inclusive o Distrito Federal.

## 7 - População da área malárica, municípios trabalhados, lâminas examinadas e lâminas positivas, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO DA ÁREA MALÁRICA (1 000 habitantes)			MUNICÍPIOS TRABALHADOS						LÂMINAS EXAMINADAS					
	1979	1980	1981	Total			Contaminados			Total			Positivas		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>40 903</b>	<b>41 993</b>	<b>44 744</b>	<b>1 542</b>	<b>1 481</b>	<b>1 482</b>	<b>458</b>	<b>389</b>	<b>400</b>	<b>2 571 487</b>	<b>2 762 736</b>	<b>2 749 580</b>	<b>143 105</b>	<b>168 639</b>	<b>(1) 195 937</b>
Rondônia .....	166	172	608	8	7	7	8	7	7	130 895	180 149	203 689	45 370	59 178	59 598
Acre .....	280	288	312	7	7	11	7	7	10	34 391	37 537	42 654	5 500	6 192	9 902
Amazonas .....	1 217	1 252	1 498	44	40	39	25	25	26	124 450	92 693	107 104	5 116	4 447	8 169
Roraima .....	55	56	85	2	2	2	2	2	2	32 776	49 161	45 098	7 880	13 558	11 882
Pará .....	2 888	2 981	3 595	81	78	78	64	55	60	332 633	370 724	399 073	36 876	38 023	52 450
Amapá .....	167	174	184	5	4	5	5	4	5	20 102	16 118	19 403	3 730	1 731	3 100
Maranhão .....	3 620	3 698	4 135	130	128	127	99	86	95	289 567	305 922	312 661	18 393	19 141	22 838
Piauí .....	2 239	2 307	2 195	111	108	109	33	26	24	140 958	135 027	146 189	1 384	797	1 012
Ceará .....	1 890	1 940	2 106	41	40	42	7	7	10	78 571	87 527	100 986	128	208	329
Rio Grande do Norte .....	905	943	950	58	56	53	3	3	2	24 391	25 047	23 635	30	58	53
Paraíba .....	1 004	1 026	1 057	55	52	52	2	2	2	16 214	21 843	29 750	14	29	44
Pernambuco .....	3 780	3 869	3 873	62	61	61	3	5	4	62 728	81 169	73 945	36	196	85
Alagoas .....	611	626	731	39	37	36	2	1	1	25 900	31 438	32 286	11	16	10
Sergipe .....	498	507	596	32	30	28	2	1	1	7 936	7 365	4 189	5	20	9
Bahia .....	5 420	5 549	5 981	201	196	195	14	13	9	435 917	456 935	395 213	294	592	144
Minas Gerais .....	2 153	2 191	2 099	180	177	168	17	10	12	128 369	132 136	109 706	248	287	303
Espírito Santo .....	805	816	880	33	30	30	9	7	6	72 848	71 010	61 295	111	149	117
Rio de Janeiro .....	5 678	5 821	5 846	29	28	29	6	4	4	103 007	114 940	100 179	85	99	102
Paraná .....	676	695	607	70	67	63	18	16	15	52 277	47 600	56 085	675	1 146	1 043
Santa Catarina .....	1 364	1 405	1 539	75	75	74	7	8	5	77 106	112 087	87 749	258	436	260
Mato Grosso do Sul .....	1 485	1 549	1 425	50	50	49	21	19	18	114 471	116 082	117 604	951	1 049	898
Mato Grosso .....	901	940	1 267	35	30	33	19	16	16	79 917	99 582	108 285	9 050	15 287	15 654
Goiás (2) .....	3 101	3 188	3 175	194	178	190	85	65	65	186 063	170 644	171 517	6 960	6 000	7 537
Distrito Federal .....	...	...	...	...	...	1	...	...	1	-	-	1 285	-	-	209

FONTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

NOTA - Excluído o Estado de São Paulo, cujo programa de erradicação da malária está a cargo do Governo Estadual, e também o Estado do Rio Grande do Sul, cuja área é não malárica.

(1) Inclusive 189 lâminas atribuídas ao Estado do Rio Grande do Sul. (2) Em 1979 e 1980 inclusive o Distrito Federal.

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 8 - Campanha contra a peste, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE CAMPO								
	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas	Prédios trabalhados	Práticas educativas	Ratoeiras armadas (número de vezes)	Roedores capturados	Pulgas coletadas	Amostras de sangue para sorologia	Visitas domiciliares
<b>BRASIL</b> .....	<b>134</b>	<b>9 803</b>	<b>411 578</b>	<b>295 043</b>	<b>436 653</b>	<b>37 095</b>	<b>114 618</b>	<b>56</b>	<b>227 011</b>
Ceará.....	26	938	102 253	100 898	92 248	11 560	21 730	51	48 324
Rio Grande do Norte.....	2	6	86 131	26 910	-	-	-	-	41 559
Paraíba.....	6	67	9 316	7 169	33 231	3 515	20 652	1	-
Pernambuco.....	17	248	19 072	16 434	140 629	7 237	15 317	-	8 333
Alagoas.....	5	11	1 315	3 352	10 504	3 690	6 397	-	-
Bahia.....	62	8 468	188 547	137 999	98 926	7 240	42 626	4	128 795
Minas Gerais.....	11	41	1 158	2 140	41 224	2 156	6 954	-	-
Rio de Janeiro.....	2	3	555	141	18 034	1 017	867	-	-
São Paulo.....	3	21	3 231	-	1 857	680	75	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE CAMPO							
	Pavimentos instalados	Palestras em escolas	Denúncias investigadas de peste	Prédios desratizados	Doses de raticida consumidas	Roedores eliminados	Prédios despoluídos	Inseticida consumido (g)
<b>BRASIL</b> .....	<b>116</b>	<b>1 129</b>	<b>22</b>	<b>30 318</b>	<b>131 254</b>	<b>80 388</b>	<b>9 686</b>	<b>4 835 872</b>
Ceará.....	5	366	19	9 325	40 751	37 336	3 631	2 679 812
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	8 955	20 601	21 538	-	-
Paraíba.....	-	-	-	4 936	16 211	3 998	452	497 200
Pernambuco.....	21	5	-	1 426	15 839	9 271	176	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	90	758	3	3 977	11 091	2 372	5 427	1 658 860
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	-	-	-	1 699	26 761	5 873	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE LABORATÓRIO							
	Roedores necropsiados	Pulcídios classificados	Soros obtidos	Amostras processadas por testes bacteriológicos	Exames processados			
					Bacterioscopias	Culturas	Testes com bactfg	Inoculações
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 063</b>	<b>118 588</b>	<b>1 955</b>	<b>4 328</b>	<b>4 371</b>	<b>12 065</b>	<b>6 127</b>	<b>3 342</b>
Ceará.....	66	10 419	251	711	132	691	686	242
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	523	20 577	3	1	-	-	-	30
Pernambuco.....	1 455	27 876	1 692	2 763	2 030	10 480	5 110	2 438
Alagoas.....	2 850	6 390	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	3 554	46 069	9	849	2 177	895	331	624
Minas Gerais.....	1 985	7 182	-	4	32	-	-	8
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	630	75	-	-	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE LABORATÓRIO		EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	Exames processados		Casos humanos			Epizootias (roedores detectados)	Investigações epidemiológicas realizadas	Positivações de soros à H.A.P.
	Provas bioquímicas	Testes de H.A.P.	Fichados sob diagnóstico presuntivo de peste	Confirmados por testes de laboratórios	Classificados com peste p/clin. epid. apenas			
<b>BRASIL</b> .....	<b>762</b>	<b>4 020</b>	<b>88</b>	<b>1</b>	<b>58</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>2</b>
Ceará.....	-	-	86	1	58	-	81	2
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	762	4 020	1	-	-	5	1	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	1	-	-	-	1	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	-	-

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 9 - Campanha contra o tracoma, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS			PRÉDIOS TRABALHADOS			PESSOAS EXAMINADAS (Zona rural)	CASOS DE TRACOMA			
		Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural		Zona urbana			
									Tr. I	Tr. II	Tr. III	Tr. IV
<b>BRASIL</b> .....	<b>108</b>	<b>5 483</b>	<b>123</b>	<b>5 360</b>	<b>113 422</b>	<b>15 350</b>	<b>98 072</b>	<b>468 994</b>	<b>1 362</b>	<b>3 198</b>	<b>4 712</b>	<b>1 220</b>
Pará .....	3	3	3	-	-	-	-	1 134	19	119	138	114
Maranhão .....	2	41	2	39	61	15	46	5 640	3	215	84	67
Piauí .....	8	452	19	433	10 510	3 644	6 866	51 204	185	988	8	34
Ceará .....	12	330	7	323	24 124	-	24 124	97 220	3	4	2 239	132
Rio Grande do Norte .....	18	296	-	296	1 771	-	1 771	15 428	-	-	-	-
Paraíba .....	3	550	1	549	17 147	-	17 147	57 742	120	170	56	133
Pernambuco .....	6	393	-	393	16 596	-	16 596	45 397	-	-	-	-
Alagoas .....	14	257	18	239	13 024	5 305	7 719	46 024	195	159	53	21
Sergipe .....	6	109	5	104	5 313	2 192	3 121	11 269	4	55	1	-
Bahia .....	4	382	2	380	9 120	1 730	7 390	30 923	-	-	-	-
Minas Gerais .....	2	32	1	31	803	12	791	4 488	84	111	30	58
Espírito Santo .....	14	243	53	190	486	215	271	14 278	429	201	187	168
Paraná .....	7	194	6	188	420	-	420	13 720	54	73	25	30
Goiás .....	9	2 201	6	2 195	14 047	2 237	11 810	74 527	266	1 103	1 891	463

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE TRACOMA				OPERAÇÕES DE ENTROPIO-TRIQUIASE (Zona urbana)	OUTRAS CONJUNTIVITES			MEDICAMENTOS EMPREGADOS	
	Zona rural					Total	Zona urbana (matriculados)	Zona rural	Colírio de zinco (vidros)	Pomada oftálmica (bisnagas)
	Tr. I	Tr. II	Tr. III	Tr. IV						
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 466</b>	<b>24 087</b>	<b>36 963</b>	<b>52 941</b>	<b>2</b>	<b>115 902</b>	<b>30 960</b>	<b>84 942</b>	<b>933</b>	<b>211 612</b>
Pará .....	-	-	-	-	-	677	677	-	-	10 697
Maranhão .....	25	706	228	334	-	2 064	348	1 716	-	1 631
Piauí .....	398	2 132	38	46	-	3 257	1 723	1 534	911	8 459
Ceará .....	35	1 033	7 916	22 448	2	17 754	1 976	15 778	-	46 355
Rio Grande do Norte .....	164	2 046	1 295	265	-	4 298	-	4 298	-	10 763
Paraíba .....	1 441	1 935	1 685	15 509	-	5 473	802	4 671	-	18 589
Pernambuco .....	5 198	7 867	14 724	10 971	-	899	-	899	-	45 401
Alagoas .....	649	327	68	6	-	13 868	4 348	9 520	-	12 152
Sergipe .....	61	130	8	-	-	2 493	816	1 677	-	3 240
Bahia .....	3 918	1 042	461	131	-	8 533	2 922	5 611	20	7 031
Minas Gerais .....	281	244	196	311	-	642	250	392	2	1 378
Espírito Santo .....	186	57	75	107	-	2 267	1 762	505	-	5 072
Paraná .....	92	153	57	81	-	3 217	2 791	426	-	5 161
Goiás .....	1 018	6 415	10 212	2 732	-	50 460	12 545	37 915	-	35 683

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 10 - Casos de hanseníase em registro ativo em 31-12 e registrados no período, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CASOS DE HANSENIASE						
		Em registro ativo em 31-12					Registrados no período	
		Taxa por 1 000 habitantes	Total geral	Sob controle			Número	Taxa por 100 000 habitantes
				Total	Hospitalizados	Em ambulatorios		
<b>BRASIL</b>	1979	1,40	169 802	120 759	12 188	108 571	14 375	12,01
	1980	1,50	180 008	124 790	9 720	115 070	14 515	12,25
	1981	1,47	180 380	127 626	8 311	119 315	17 133	13,96
Rondônia	1979	4,76	805	514	62	452	163	98,57
	1980	2,56	1 329	757	74	683	142	29,53
	1981	2,23	1 357	1 088	74	1 014	198	32,58
Acre	1979	9,85	2 798	1 679	200	1 479	176	62,88
	1980	10,00	3 051	1 929	156	1 773	170	56,68
	1981	11,16	3 483	2 021	159	1 862	223	71,43
Amazonas	1979	8,82	10 890	6 765	90	6 675	1 211	99,47
	1980	9,05	12 896	6 633	77	6 556	1 242	88,89
	1981	10,00	14 983	10 426	102	10 324	2 315	154,51
Roraima	1979	1,35	75	46	—	46	18	32,97
	1980	1,22	99	64	—	64	25	31,96
	1981	—	—	—	—	—	26	30,71
Pará	1979	3,37	9 887	7 618	977	6 641	841	29,12
	1980	3,00	10 375	9 223	803	8 420	781	22,48
	1981	2,93	10 549	9 510	803	8 707	787	21,89
Amapá	1979	3,76	643	506	—	506	96	57,35
	1980	4,17	743	587	—	587	97	55,62
	1981	4,47	820	636	—	636	99	53,93
Maranhão	1979	1,45	5 318	4 853	226	4 627	701	19,36
	1980	1,13	4 566	3 402	123	3 279	858	21,54
	1981	1,21	4 997	3 440	90	3 350	795	19,22
Piauí	1979	1,07	2 427	1 594	93	1 501	159	7,10
	1980	1,10	2 376	1 682	89	1 593	184	8,63
	1981	1,21	2 667	1 903	89	1 814	201	9,16
Ceará	1979	0,55	3 204	2 431	335	2 096	319	5,57
	1980	0,78	4 188	1 768	307	1 461	292	5,53
	1981	0,72	3 917	2 564	299	2 265	378	6,99
Rio Grande do Norte	1979	0,10	214	183	70	113	14	0,67
	1980	0,12	229	173	70	103	19	1,00
	1981	0,13	243	185	69	116	24	1,24
Paraíba	1979	0,15	431	371	44	327	78	2,69
	1980	0,18	511	476	43	433	44	1,59
	1981	0,22	619	608	45	563	96	3,41
Pernambuco	1979	0,41	2 649	2 153	199	1 954	383	5,94
	1980	0,55	3 382	2 507	158	2 349	395	6,45
	1981	0,52	3 270	2 546	158	2 388	404	6,45
Alagoas	1979	0,07	146	92	—	92	31	1,58
	1980	0,09	178	94	—	94	36	1,82
	1981	0,11	215	119	—	119	38	1,87
Sergipe	1979	0,43	463	428	36	392	74	6,90
	1980	0,60	691	387	31	356	93	8,17
	1981	0,65	757	509	21	488	87	7,43
Bahia	1979	0,15	1 374	1 093	96	997	228	2,46
	1980	0,16	1 500	1 219	35	1 184	187	1,98
	1981	0,22	2 105	1 784	103	1 681	218	2,24
Minas Gerais	1979	2,33	31 657	10 308	2 981	7 327	2 472	18,38
	1980	2,45	32 903	10 854	1 994	8 860	2 151	16,12
	1981	2,45	33 492	11 148	1 993	9 155	1 493	10,93
Espírito Santo	1979	2,40	4 436	3 387	351	3 036	286	15,62
	1980	3,01	7 136	6 121	340	5 781	203	10,07
	1981	3,56	7 426	6 299	312	5 987	497	23,84
Rio de Janeiro	1979	1,04	12 323	10 367	1 440	8 927	1 154	9,88
	1980	1,27	14 475	11 251	1 436	9 815	1 391	12,36
	1981	1,40	16 157	12 490	1 433	11 057	1 939	16,77
São Paulo	1979	1,67	39 388	35 322	3 232	32 090	2 389	10,26
	1980	1,53	38 750	32 756	2 392	30 364	2 061	8,28
	1981	1,22	31 775	27 477	1 063	26 414	3 549	13,64
Paraná	1979	1,74	17 546	15 156	593	14 563	1 155	11,68
	1980	2,41	18 421	16 042	404	15 638	1 086	14,28
	1981	2,52	19 604	17 231	364	16 867	1 278	16,45
Santa Catarina	1979	0,40	1 545	1 016	91	925	102	2,71
	1980	0,67	2 446	1 493	90	1 403	94	2,60
	1981	0,57	2 130	1 315	68	1 247	111	2,98
Rio Grande do Sul	1979	0,39	3 195	2 649	226	2 423	222	2,72
	1980	0,42	3 265	2 725	210	2 515	224	2,89
	1981	0,43	3 401	2 802	207	2 595	446	5,63
Mato Grosso do Sul	1979	2,14	3 214	2 750	273	2 477	287	19,48
	1980	1,34	1 848	1 848	223	1 625	491	36,06
	1981	1,54	2 193	302	302	—	266	18,67
Mato Grosso	1979	3,19	2 975	1 353	—	1 353	302	33,06
	1980	3,18	3 714	3 187	—	3 187	411	36,40
	1981	1,93	2 442	2 186	141	2 045	250	19,73
Goias	1979	2,51	10 480	6 795	573	6 222	1 262	30,84
	1980	2,42	9 456	6 232	665	5 567	1 568	40,76
	1981	2,60	10 377	7 843	416	7 427	1 170	29,27
Distrito Federal	1979	1,69	1 719	1 330	—	1 330	252	25,21
	1980	1,23	1 490	1 380	—	1 380	290	24,97
	1981	1,10	1 401	1 194	—	1 194	245	19,24

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 11 - Hospitais de tuberculose, por localização e entidade mantenedora, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HOSPITAIS							
	Total	Localização		Entidade mantenedora				
		Capital	Interior	Federal	Estadual	Municipal	Autárquica	Particular
<b>BRASIL</b> .....	<b>62</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>11</b>	<b>29</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>19</b>
Rondônia .....	1	1	—	1	—	—	—	—
Acre .....	1	1	—	—	1	—	—	—
Amazonas .....	1	1	—	1	—	—	—	—
Roraima .....	1	1	—	1	—	—	—	—
Pará .....	1	1	—	1	—	—	—	—
Amapá .....	1	1	—	1	—	—	—	—
Maranhão .....	1	1	—	—	1	—	—	—
Piauí .....	1	1	—	1	—	—	—	—
Ceará .....	2	1	1	1	1	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	2	1	1	1	1	—	—	—
Paraíba .....	2	1	1	1	—	—	—	1
Pernambuco .....	2	1	1	—	2	—	—	—
Alagoas .....	1	1	—	—	1	—	—	—
Sergipe .....	1	1	—	1	—	—	—	—
Bahia .....	5	2	3	—	3	—	1	1
Minas Gerais .....	4	3	1	—	2	—	1	1
Espírito Santo .....	2	2	—	1	1	—	—	—
Rio de Janeiro .....	5	2	3	—	4	—	1	—
São Paulo .....	22	2	20	—	6	—	—	16
Paraná .....	1	1	—	—	1	—	—	—
Santa Catarina .....	1	1	—	—	1	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	2	1	1	—	2	—	—	—
Mato Grosso .....	1	1	—	—	1	—	—	—
Goiás .....	1	1	—	—	1	—	—	—

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

## 12 - Centros de saúde, unidades sanitárias e unidades mistas de tuberculose, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTROS DE SAÚDE	UNIDADES SANITÁRIAS	UNIDADES MISTAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTROS DE SAÚDE	UNIDADES SANITÁRIAS	UNIDADES MISTAS
Rondônia .....	4	9	—	Bahia .....	2	130	—
Acre .....	—	7	—	Minas Gerais .....	—	282	—
Amazonas .....	—	21	19	Espírito Santo .....	2	57	—
Roraima .....	—	9	1	Rio de Janeiro .....	50	33	—
Pará .....	7	87	28	São Paulo .....	602	—	—
Amapá .....	—	11	—	Paraná .....	26	71	—
Maranhão .....	2	71	—	Santa Catarina .....	20	122	—
Piauí .....	64	7	34	Rio Grande do Sul .....	18	224	—
Ceará .....	110	142	8	Mato Grosso do Sul .....	1	17	—
Rio Grande do Norte .....	98	59	8	Mato Grosso .....	4	20	—
Paraíba .....	1	98	9	Goiás .....	4	84	—
Pernambuco .....	5	34	50	Distrito Federal .....	—	—	—
Alagoas .....	—	79	5				

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

## 13 - Vacinas BCG, distribuídas e aplicadas, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG INTRADÉRMICAS		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG INTRADÉRMICAS	
	Distribuídas (frascos) (1)	Aplicadas (doses)		Distribuídas (frascos) (1)	Aplicadas (doses)
<b>BRASIL</b> .....	<b>144 400</b>	<b>5 011 367</b>	Sergipe .....	1 250	47 173
Rondônia .....	500	5 533	Bahia .....	6 500	267 625
Acre .....	300	5 642	Minas Gerais .....	16 250	625 532
Amazonas .....	1 250	52 285	Espírito Santo .....	3 000	80 965
Roraima .....	250	2 701	Rio de Janeiro .....	15 000	449 754
Pará .....	3 100	124 877	São Paulo .....	30 000	1 386 168
Amapá .....	750	5 596	Paraná .....	11 000	405 925
Maranhão .....	3 750	189 754	Santa Catarina .....	5 750	152 060
Piauí .....	2 500	61 543	Rio Grande do Sul .....	10 900	179 023
Ceará .....	7 600	244 332	Mato Grosso do Sul .....	1 500	52 485
Rio Grande do Norte .....	2 850	81 147	Mato Grosso .....	1 250	43 458
Paraíba .....	3 100	123 080	Goiás .....	4 000	130 064
Pernambuco .....	8 700	187 465	Distrito Federal .....	1 350	59 880
Alagoas .....	2 000	47 320			

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.  
(1) Frasco com rendimento médio de 50 vacinas.

## CAPÍTULO 13 - CAUSAS DE MORTE

## 1 - Óbitos de residentes nos municípios de Porto Velho, Rio Branco, Manaus, Boa Vista, Belém e Macapá, segundo as principais causas de morte - 1979

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES					
	Porto Velho	Rio Branco	Manaus	Boa Vista	Belém	Macapá
<b>TOTAL</b>	<b>985</b>	<b>752</b>	<b>5 292</b>	<b>336</b>	<b>7 076</b>	<b>761</b>
Doenças infecciosas e parasitárias	275	182	1 586	86	1 732	138
Doenças infecciosas intestinais	160	115	1 314	63	1 305	76
Tuberculose pulmonar	29	11	79	2	147	18
Septicemia	17	7	54	3	58	6
Sarampo	1	5	54	1	89	14
Tripanossomiase	—	1	1	—	2	—
Outras	68	43	84	17	131	24
Neoplasmas	56	54	378	19	685	40
Neoplasmas malignos	51	51	376	15	660	34
Do esôfago	2	3	11	—	15	—
Do estômago	6	10	66	3	121	5
Do cólon	—	—	5	—	34	1
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus	2	3	10	1	12	—
Do pâncreas	1	1	4	—	11	2
Da laringe	—	—	11	—	13	1
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão	6	8	43	1	68	3
Da mama feminina	1	1	11	—	35	1
Do colo do útero	5	1	23	2	72	4
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero	3	—	37	—	29	1
Da próstata	1	2	16	—	24	2
Leucemia	—	5	16	—	19	2
Outras	24	17	123	7	207	12
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada	5	3	2	4	25	6
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	58	11	75	18	93	26
Diabetes mellitus	5	9	32	2	60	13
Deficiências nutricionais	13	—	13	7	26	13
Outras	40	2	30	9	7	—
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos	6	4	8	6	26	3
Anemia	4	3	6	5	12	3
Outras	2	1	2	1	14	—
Transtornos mentais	4	1	20	—	4	2
Síndrome de dependência do álcool	2	1	19	—	3	2
Outras	2	—	1	—	1	—
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	7	7	18	5	58	6
Meningite	3	—	6	3	28	3
Epilepsia	2	2	10	—	9	1
Outras	2	5	2	2	21	2
Doenças do aparelho circulatório	129	111	956	49	1 528	96
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração	1	3	8	1	27	2
Doença hipertensiva	1	23	50	2	126	5
Doença isquêmica do coração	16	17	176	14	348	14
Infarto agudo do miocárdio	15	9	174	13	235	12
Outras	1	8	2	1	113	2
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração	58	41	530	15	431	33
Doenças cerebrovasculares	47	24	183	15	553	36
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório	6	3	9	2	43	6
Aterosclerose	—	3	1	1	27	5
Outras	6	—	8	1	16	1
Doenças do aparelho respiratório	64	64	305	39	800	68
Pneumonia	37	37	215	27	607	57
Brônquite crônica e não especificada, enfisema e asma	13	10	43	3	75	5
Outras	14	17	47	9	118	6
Doenças do aparelho digestivo	56	38	193	14	275	22
Úlcera do estômago e do duodeno	5	2	21	—	36	4
Obstrução intestinal sem menção de hérnia	3	2	22	2	20	6
Doenças crônicas do fígado e cirrose	18	24	86	2	113	8
Outras	30	10	64	10	106	4
Doenças do aparelho geniturinário	7	12	82	7	188	16
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose	4	10	75	4	140	13
Outras	3	2	7	3	48	3
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	11	6	21	3	73	10
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	2	—	4	—	1	1
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	—	—	2	1	6	4
Anomalias congênitas	6	5	40	1	98	23
Anomalias congênitas do sistema nervoso	2	1	10	1	28	6
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório	3	3	22	—	46	14
Outras	1	1	8	—	24	3
Algumas afecções originadas no período perinatal	85	47	784	24	643	103
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros	34	19	260	8	216	32
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias	31	11	86	12	220	43
Outras	20	17	438	4	207	28
Síntomas, sinais e afecções mal definidas	93	113	268	18	172	127
Senilidade sem menção de psicose	—	3	19	—	39	—
Outras	93	110	249	18	133	127
Causas externas	126	97	552	46	694	76
Acidentes de trânsito de veículos a motor	33	19	246	18	288	25
Quedas acidentais	2	3	27	2	35	3
Acidentes causados pelo fogo e chamas	5	1	9	—	3	2
Afogamento e submersão acidentais	19	10	69	3	61	20
Suicídios e lesões auto-infligidas	8	1	19	2	28	2
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas	20	27	124	8	132	12
Outras	39	36	58	13	147	12

## CAPÍTULO 13 - CAUSAS DE MORTE

## 2 - Óbitos de residentes nos municípios de São Luís, Teresina, Fortaleza, Natal, João Pessoa e Recife, segundo as principais causas de morte - 1979

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES					
	São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	João Pessoa	Recife
<b>TOTAL</b>	<b>2 748</b>	<b>2 187</b>	<b>9 345</b>	<b>2 978</b>	<b>3 098</b>	<b>9 832</b>
Doenças infecciosas e parasitárias	768	407	1 898	851	679	1 613
Doenças infecciosas intestinais	584	290	1 363	656	568	975
Tuberculose pulmonar	106	39	107	35	34	241
Septicemia	18	31	196	76	9	128
Sarampo	5	8	127	37	27	61
Tripanossomíase	—	3	5	1	3	36
Outras	55	36	100	46	38	172
Neoplasmas	168	128	717	197	195	886
Neoplasmas malignos	148	117	686	193	188	802
Do esôfago	3	3	16	3	2	17
Do estômago	17	11	122	39	16	66
Do cólon	7	2	14	8	5	26
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus	4	3	13	2	4	10
Do pâncreas	1	1	19	5	5	14
Da laringe	2	5	9	4	3	19
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão	10	10	60	13	7	78
Da mama feminina	14	6	60	8	11	72
Do colo do útero	21	10	50	20	15	58
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero	8	3	32	4	11	49
Da próstata	11	2	44	7	7	44
Leucemia	7	7	33	7	8	43
Outros	43	54	214	73	94	306
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada	20	11	31	4	7	84
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	101	78	230	133	68	469
Diabetes mellitus	55	14	103	28	54	257
Deficiências nutricionais	21	39	51	68	8	178
Outras	25	25	76	37	6	34
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	20	9	22	13	9	65
Anemia	20	8	19	10	7	58
Outras	—	1	3	3	2	7
Transtornos mentais	6	5	47	7	3	16
Síndrome de dependência do álcool	—	3	44	4	—	13
Outras	6	2	3	3	3	3
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	31	39	125	77	20	154
Meningite	8	9	85	49	11	76
Epilepsia	11	4	12	5	2	10
Outras	12	26	28	23	7	68
Doenças do aparelho circulatório	804	465	1 665	667	514	2 618
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração	5	5	16	14	9	30
Doença hipertensiva	23	27	55	110	22	208
Doença isquêmica do coração	157	92	323	97	140	544
Infarto agudo do miocárdio	125	70	239	68	52	319
Outras	32	22	84	29	88	225
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração	285	142	467	160	124	600
Doenças cerebrovasculares	339	181	544	194	188	933
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório	15	18	260	92	31	303
Aterosclerose	5	9	243	75	23	264
Outras	10	9	17	17	8	39
Doenças do aparelho respiratório	200	203	700	423	80	1 006
Pneumonia	108	129	465	333	38	701
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma	36	23	84	20	28	77
Outras	56	51	151	70	14	228
Doenças do aparelho digestivo	101	71	280	93	85	605
Úlcera do estômago e do duodeno	13	7	17	7	7	25
Obstrução intestinal sem menção de hérnia	8	11	25	4	7	32
Doença crônica do fígado e cirrose	33	23	112	34	38	391
Outras	47	30	126	48	33	157
Doenças do aparelho geniturinário	42	34	98	46	25	260
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose	32	27	66	25	21	154
Outras	10	7	32	21	4	106
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	31	17	29	6	4	44
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	1	3	3	3	4	5
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2	1	12	2	—	10
Anomalias congênitas	25	33	80	21	30	121
Anomalias congênitas do sistema nervoso	7	12	21	2	10	21
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório	14	9	29	4	7	63
Outras	4	12	10	15	13	37
Algumas afecções originadas no período perinatal	147	328	312	161	199	855
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros	35	142	112	83	78	210
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias	76	112	90	46	94	454
Outras	36	74	110	32	27	191
Sintomas, sinais e afecções mal definidas	41	150	2 366	78	989	292
Senilidade sem menção de psicose	—	3	3	26	1	18
Outras	41	147	2 363	52	988	274
Causas externas	260	216	781	200	194	813
Acidentes de trânsito de veículos a motor	108	58	311	78	87	227
Quedas acidentais	7	32	11	13	2	12
Acidentes causados pelo fogo e chamas	3	3	19	12	5	4
Afogamento e submersão acidentais	4	27	75	9	11	7
Suicídios e lesões auto-infligidas	5	11	42	11	12	28
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas	41	19	200	41	58	199
Outras	92	66	123	36	19	336



## CAPÍTULO 13 - CAUSAS DE MORTE

## 3 - Óbitos de residentes nos municípios de Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro e São Paulo, segundo as principais causas de morte - 1979

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Maceió	Aracaju	Salvador	Belo Horizonte	Vitória	Rio de Janeiro	São Paulo
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 654</b>	<b>2 482</b>	<b>11 688</b>	<b>13 133</b>	<b>1 233</b>	<b>40 057</b>	<b>56 791</b>
Doenças infecciosas e parasitárias .....	1 109	352	2 301	1 650	85	2 195	5 121
Doenças infecciosas intestinais .....	939	284	1 505	823	34	906	2 809
Tuberculose pulmonar .....	36	22	357	118	20	568	408
Septicemia .....	16	16	88	210	8	228	467
Sarampo .....	30	11	34	137	1	142	520
Tripanossomíase .....	5	1	159	219	1	17	397
Outras .....	83	18	158	143	21	334	520
Neoplasmas .....	213	133	925	1 262	132	5 579	6 673
Neoplasmas malignos .....	203	129	910	1 204	126	5 548	6 491
Do esôfago .....	7	5	33	59	8	179	281
Do estômago .....	13	14	98	212	23	685	902
Do cólon .....	9	1	37	35	3	264	280
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus .....	8	1	21	20	1	153	166
Do pâncreas .....	4	4	23	32	4	195	233
Da laringe .....	4	2	15	27	3	142	185
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão .....	25	12	78	124	23	811	705
Da mama feminina .....	12	17	73	76	9	462	515
Do colo do útero .....	10	10	67	47	6	148	209
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero .....	17	1	21	26	—	155	170
Da próstata .....	7	5	34	43	8	212	228
Leucemia .....	9	5	38	74	6	205	278
Outros .....	78	52	372	429	32	1 937	2 339
Neoplasmas benignos carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada .....	10	4	15	58	6	31	182
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários .....	200	155	564	957	86	1 948	2 448
Diabetes mellitus .....	81	47	162	214	11	1 323	1 415
Deficiências nutricionais .....	98	72	231	690	54	521	805
Outras .....	21	36	171	53	21	104	228
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos .....	13	23	118	147	4	97	214
Anemia .....	12	20	102	132	2	62	154
Outras .....	1	3	16	15	2	35	60
Transtornos mentais .....	8	10	13	35	1	47	202
Síndrome de dependência do álcool .....	5	9	9	31	—	25	159
Outros .....	3	1	4	4	1	22	43
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos .....	46	21	379	270	22	561	819
Meningite .....	18	7	179	141	6	230	292
Epilepsia .....	5	4	8	24	2	34	107
Outras .....	23	10	192	105	14	297	420
Doenças do aparelho circulatório .....	885	416	2 831	3 278	408	16 345	18 704
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração .....	2	6	43	69	4	118	201
Doença hipertensiva .....	96	19	320	357	20	1 448	1 040
Doença isquêmica do coração .....	142	62	513	830	102	5 290	7 247
Infarto agudo do miocárdio .....	125	50	325	445	74	4 039	4 660
Outras .....	17	12	188	385	28	1 251	2 587
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração .....	236	152	805	832	99	2 280	3 437
Doenças cerebrovasculares .....	394	155	1 012	975	170	4 894	5 387
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório .....	15	22	138	215	13	2 335	1 392
Aterosclerose .....	11	17	101	154	7	2 090	896
Outras .....	4	5	37	61	6	245	496
Doenças do aparelho respiratório .....	252	198	1 529	1 587	120	3 431	6 857
Pneumonia .....	150	131	1 017	1 026	70	1 682	4 959
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma .....	26	18	116	230	16	579	700
Outras .....	76	49	396	331	34	1 170	1 198
Doenças do aparelho digestivo .....	153	105	361	538	44	1 625	2 432
Úlcera do estômago e do duodeno .....	4	5	20	39	4	232	219
Obstrução intestinal sem menção de hérnia .....	10	8	37	33	2	95	73
Doença crônica do fígado e cirrose .....	91	34	131	222	13	597	959
Outras .....	48	58	173	244	25	701	1 181
Doenças do aparelho geniturinário .....	44	42	221	224	17	516	897
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose .....	34	30	169	163	10	301	627
Outras .....	10	12	52	61	7	215	270
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério .....	8	13	20	42	8	93	120
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo .....	—	6	17	13	2	25	47
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo .....	6	2	7	33	—	70	84
Anomalias congênitas .....	42	11	138	228	21	510	870
Anomalias congênitas do sistema nervoso .....	6	2	17	39	2	88	188
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório .....	26	5	69	115	5	253	409
Outras .....	10	4	52	74	14	169	273
Algumas afecções originadas no período perinatal .....	221	180	1 090	1 260	78	1 597	5 051
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros .....	7	33	306	266	32	542	784
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias .....	178	103	510	647	28	708	3 195
Outras .....	36	44	274	347	18	347	1 072
Sintomas, sinais e afecções mal definidas .....	133	627	178	383	47	938	924
Senilidade sem menção de psicose .....	10	1	3	5	10	20	63
Outras .....	123	626	175	378	37	918	861
Causas externas .....	321	188	996	1 226	158	4 480	5 328
Acidentes de trânsito de veículos a motor .....	125	66	164	459	75	1 511	2 087
Quedas acidentais .....	6	3	1	91	1	348	84
Acidentes causados pelo fogo e chamas .....	6	7	64	27	2	66	91
Afogamento e submersão acidentais .....	31	23	20	127	23	196	425
Suicídios e lesões auto-infligidas .....	17	7	13	57	5	134	344
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas .....	100	22	36	255	19	1 240	1 001
Outras .....	36	60	698	210	33	985	1 296

## CAPÍTULO 13 - CAUSAS DE MORTE

## 4. - Óbitos de residentes nos municípios de Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Campo Grande, Cuiabá, Goiânia e Brasília, segundo as principais causas de morte - 1979

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Campo Grande	Cuiabá	Goiânia	Brasília
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 770</b>	<b>1 066</b>	<b>7 680</b>	<b>1 896</b>	<b>1 312</b>	<b>4 340</b>	<b>5 244</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	791	79	331	281	166	539	719
Doenças infecciosas intestinais.....	417	27	113	181	76	135	362
Tuberculose pulmonar.....	49	3	67	10	21	25	33
Septicemia.....	50	16	53	38	32	54	17
Sarampo.....	132	15	19	2	1	17	25
Tripanossomíase.....	34	—	3	6	—	199	225
Outras.....	109	18	56	44	36	109	57
Neoplasmas.....	860	128	1 233	163	80	362	492
Neoplasmas malignos.....	848	123	1 230	161	79	333	489
Do esôfago.....	68	11	66	6	—	14	17
Do estômago.....	116	22	87	21	11	38	52
Do cólon.....	32	4	55	7	2	10	10
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus.....	12	3	30	3	2	9	6
Do pâncreas.....	35	5	46	7	1	4	16
Da laringe.....	16	2	29	2	3	6	7
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão.....	84	16	195	19	3	22	46
Da mama feminina.....	58	11	109	6	4	21	39
Do colo do útero.....	37	2	33	14	8	50	33
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero.....	16	4	37	4	—	9	11
Da próstata.....	31	2	46	7	2	14	16
Leucemia.....	32	6	58	9	7	17	24
Outros.....	313	37	439	56	36	119	212
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada.....	12	5	3	2	1	29	3
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários.....	275	31	235	52	43	129	176
Diabetes mellitus.....	93	20	92	13	11	43	68
Deficiências nutricionais.....	159	3	100	19	11	78	80
Outras.....	23	8	43	20	21	8	28
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos.....	22	3	23	17	12	17	16
Anemia.....	12	—	14	5	11	14	10
Outras.....	10	3	9	12	1	3	6
Transtornos mentais.....	27	—	14	3	12	5	6
Síndrome de dependência do álcool.....	18	—	11	2	5	3	6
Outras.....	9	—	3	1	7	2	—
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	138	24	91	44	22	70	109
Meningite.....	59	7	42	20	8	38	81
Epilepsia.....	18	7	8	1	4	6	5
Outras.....	61	10	41	23	10	26	23
Doenças do aparelho circulatório.....	2 147	343	2 863	383	304	921	933
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração.....	36	4	22	3	3	13	33
Doença hipertensiva.....	90	15	204	14	41	76	153
Doença isquêmica do coração.....	769	88	1 019	130	43	118	114
Infarto agudo do miocárdio.....	542	64	530	48	27	106	53
Outras.....	227	24	489	82	16	12	61
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	417	110	721	112	122	372	299
Doenças cerebrovasculares.....	744	110	803	102	61	315	214
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório.....	91	16	94	22	34	27	120
Aterosclerose.....	46	6	31	14	28	6	99
Outras.....	45	10	63	8	6	21	21
Doenças do aparelho respiratório.....	657	136	932	135	90	351	715
Pneumonia.....	395	71	491	79	48	203	449
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	124	27	123	14	9	112	46
Outras.....	138	38	318	42	33	36	220
Doenças do aparelho digestivo.....	297	43	393	67	56	178	184
Úlcera do estômago e do duodeno.....	25	6	24	8	3	31	20
Obstrução intestinal sem menção de hérnia.....	12	1	19	5	5	24	11
Doença crônica do fígado e cirrose.....	140	9	184	21	6	51	64
Outras.....	120	27	166	33	42	72	89
Doenças do aparelho geniturinário.....	67	20	155	35	25	66	75
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose.....	41	14	132	20	16	52	54
Outras.....	26	6	24	15	9	14	21
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	14	—	15	5	7	17	18
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	4	1	14	6	1	1	3
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	16	1	28	4	4	4	10
Anomalias congênitas.....	143	24	117	30	8	77	122
Anomalias congênitas do sistema nervoso.....	27	—	22	9	1	7	16
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório.....	76	18	61	10	1	38	76
Outras.....	40	6	34	11	6	32	30
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	441	81	439	183	48	396	671
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros.....	199	24	74	4	29	74	34
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias.....	122	29	242	107	13	211	510
Outras.....	120	28	123	72	6	111	127
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	70	52	96	247	269	612	132
Senilidade sem menção de psicose.....	16	—	15	2	2	6	2
Outras.....	54	52	81	245	267	606	130
Causas externas.....	801	100	700	241	165	595	863
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	297	51	225	83	21	200	236
Quedas acidentais.....	5	3	3	6	35	10	1
Acidentes causados pelo fogo e chamas.....	13	5	14	1	3	14	13
Afogamento e submersão acidentais.....	41	8	43	1	17	12	52
Suicídios e lesões auto-inflicidas.....	32	6	37	7	2	21	24
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	71	5	74	4	3	84	122
Outras.....	342	22	304	139	84	254	415

## CAPÍTULO 14 - INDICADORES DE SAÚDE

## 1 - Pessoas que estiveram hospitalizadas no período de referência, por situação do domicílio, segundo os grupos de idade - 1981

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS QUE ESTIVERAM HOSPITALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA			GRUPOS DE IDADE	PESSOAS QUE ESTIVERAM HOSPITALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Total	Situação do domicílio			Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural (1)			Urbana	Rural (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 616 226</b>	<b>6 658 723</b>	<b>1 957 503</b>	25 a 29 anos.....	1 165 134	935 097	230 037
0 a 4 anos.....	894 863	670 051	224 812	30 a 39 anos.....	1 538 429	1 198 735	339 694
5 a 9 anos.....	396 117	307 093	89 024	40 a 49 anos.....	886 325	672 752	213 573
10 a 14 anos.....	353 097	254 992	98 105	50 a 59 anos.....	673 468	526 056	147 412
15 a 19 anos.....	676 785	506 309	170 476	60 anos ou mais.....	884 401	675 218	209 183
20 a 24 anos.....	1 147 495	912 308	235 187	Idade ignorada.....	112	112	—

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — O período de referência abrange o espaço de 12 meses, nas datas de 15-11-80 a 14-11-81.

(1) Exclui-se os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## 2 - Pessoas que tiveram atendimento dentário no período de referência, por situação do domicílio, segundo os grupos de idade - 1981

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS QUE TIVERAM ATENDIMENTO DENTÁRIO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA			GRUPOS DE IDADE	PESSOAS QUE TIVERAM ATENDIMENTO DENTÁRIO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Total	Situação do domicílio			Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural (1)			Urbana	Rural (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>20 490 953</b>	<b>17 004 417</b>	<b>3 486 536</b>	25 a 29 anos.....	2 231 830	1 893 675	338 155
0 a 4 anos.....	329 747	295 226	34 521	30 a 39 anos.....	2 805 564	2 365 767	439 797
5 a 9 anos.....	2 152 751	1 865 412	287 339	40 a 49 anos.....	1 518 291	1 279 005	239 286
10 a 14 anos.....	3 250 499	2 653 977	596 522	50 a 59 anos.....	853 892	722 360	131 532
15 a 19 anos.....	3 983 209	3 142 269	840 940	60 anos ou mais.....	493 261	411 631	81 630
20 a 24 anos.....	2 871 110	2 374 296	496 814	Idade ignorada.....	799	799	—

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — O período de referência abrange o espaço de 12 meses, nas datas de 15-11-80 a 14-11-81.

(1) Exclui-se os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## 3 - Pessoas deficientes, por grupos de idade, segundo o tipo de deficiência ou incapacidade - 1981

TIPO DE DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE	PESSOAS DEFICIENTES												
	Total	Grupos de idade											
		0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais	Idade ignorada	
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 134 326</b>	<b>71 514</b>	<b>155 650</b>	<b>200 122</b>	<b>197 458</b>	<b>166 663</b>	<b>132 387</b>	<b>246 099</b>	<b>235 288</b>	<b>231 868</b>	<b>497 224</b>	<b>53</b>	
Cegueira.....	175 352	3 029	5 424	6 824	6 712	4 756	3 845	8 777	17 497	23 261	95 174	53	
Surdez.....	167 081	2 380	7 945	13 833	10 985	5 328	5 788	12 722	15 188	27 168	85 744	—	
Surdo-mudez.....	90 548	7 428	17 216	11 703	9 984	8 119	4 909	8 615	7 734	3 987	10 853	—	
Retardamento ou doença mental.....	668 258	16 771	55 746	98 094	95 068	74 477	64 823	96 260	70 554	48 165	48 300	—	
Falta de algum membro ou parte dele.....	141 250	3 889	5 620	4 950	7 123	11 989	9 854	23 935	22 112	19 746	32 032	—	
Paralisia total ou das duas pernas.....	107 594	5 156	13 173	7 957	9 577	10 478	4 908	10 288	11 835	12 747	21 475	—	
Paralisia de um lado (um braço e/ou uma perna).....	260 208	8 969	17 532	17 427	25 438	20 639	13 000	22 090	30 533	35 505	69 075	—	
Outro tipo de incapacidade ou paralisia.....	377 269	19 118	21 601	28 378	24 886	24 134	17 580	49 092	48 740	53 408	90 332	—	
Mais de um tipo de deficiência ou incapacidade.....	126 713	4 774	11 393	10 956	7 685	6 743	7 680	14 320	11 095	7 881	44 186	—	
Sem declaração.....	53	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53	—	

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — Exclui-se os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## CAPÍTULO 14 - INDICADORES DE SAÚDE

## 4 - Pessoas deficientes que receberam assistência, por tipo de assistência, segundo o tipo de deficiência ou incapacidade - 1981

TIPO DE DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE	PESSOAS DEFICIENTES QUE RECEBERAM ASSISTÊNCIA						
	Total	Tipo de assistência					
		Médica	Tratamento de reabilitação	Programa de habilitação profissional	Outro	Mais de um tipo	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>233 532</b>	<b>191 364</b>	<b>24 129</b>	<b>422</b>	<b>4 749</b>	<b>12 558</b>	<b>310</b>
Cegueira.....	10 287	9 140	—	—	339	808	—
Surdez.....	11 648	9 728	1 441	—	54	425	—
Surdo-mudez.....	5 710	3 226	1 190	313	805	176	—
Retardamento ou doença mental.....	98 721	85 098	7 511	109	2 065	3 938	—
Falta de algum membro ou parte dele.....	7 787	6 063	987	—	—	737	—
Paralisia total ou das duas pernas.....	11 258	8 507	1 389	—	340	1 022	—
Paralisia de um lado (um braço e/ou uma perna).....	25 377	18 945	5 542	—	108	2 472	310
Outro tipo de incapacidade ou paralisia.....	45 916	37 827	5 424	—	1 038	1 827	—
Mais de um tipo de deficiência ou incapacidade.....	16 828	15 030	645	—	—	1 153	—

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — Excluíve os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## 5 - Pessoas que tiveram problemas de saúde no período de referência, por tipo de problema, segundo a situação do domicílio e sexo - 1981

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO	PESSOAS QUE TIVERAM PROBLEMAS DE SAÚDE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	Total	Tipo de problema			
		Doença	Dentário	Acidente ou ferimento	Mais de um tipo de problema
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>6 109 652</b>	<b>5 432 525</b>	<b>225 555</b>	<b>446 346</b>	<b>5 226</b>
Homens.....	2 777 913	2 363 335	112 660	300 288	1 630
Mulheres.....	3 331 739	3 069 190	112 895	146 058	3 596
<b>Urbana</b> .....	<b>4 773 553</b>	<b>4 244 362</b>	<b>178 756</b>	<b>345 820</b>	<b>4 615</b>
Homens.....	2 113 089	1 797 376	86 252	227 831	1 630
Mulheres.....	2 660 464	2 446 986	92 504	117 989	2 985
<b>Rural (1)</b> .....	<b>1 336 099</b>	<b>1 188 163</b>	<b>46 799</b>	<b>100 526</b>	<b>611</b>
Homens.....	664 824	565 959	26 408	72 457	—
Mulheres.....	671 275	622 204	20 391	28 069	611

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — O período de referência abrange o espaço de 2 semanas, nas datas de 1 a 14-11-81.

(1) Excluíve os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## 6 - Pessoas de até 5 anos, por idade, segundo o tipo de vacina recebida - 1981

TIPO DE VACINA RECEBIDA	PESSOAS DE ATÉ 5 ANOS						
	Total	Idade					
		Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
<b>TOTAL</b> .....	<b>16 566 208</b>	<b>2 782 121</b>	<b>3 053 844</b>	<b>3 146 424</b>	<b>2 978 844</b>	<b>2 933 351</b>	<b>1 671 624</b>
<b>Vacina triplíce ou DPT</b> .....							
Receberam pelo menos uma dose.....	12 689 567	1 849 009	2 383 290	2 484 756	2 339 403	2 309 375	1 323 734
Não receberam qualquer dose.....	3 438 224	860 080	604 418	573 934	557 011	541 664	301 117
Não sabem informar e sem declaração.....	438 417	73 032	66 136	87 734	82 430	82 312	46 773
<b>Vacina contra a poliomielite</b> .....							
Receberam pelo menos uma dose.....	16 304 984	2 653 186	3 023 102	3 117 598	2 952 647	2 904 032	1 654 419
Não receberam qualquer dose.....	221 458	119 558	26 602	23 924	18 654	21 061	11 659
Não sabem informar e sem declaração.....	39 766	9 377	4 140	4 902	7 543	8 258	5 546
<b>Vacina contra o sarampo</b> .....							
Receberam.....	11 834 819	1 101 508	2 328 247	2 447 335	2 337 164	2 297 571	1 322 994
Não receberam.....	4 318 863	1 595 360	663 757	628 250	564 287	557 852	311 357
Não sabem informar e sem declaração.....	412 526	85 253	61 840	72 839	77 393	77 928	37 273
<b>Vacina contra a tuberculose</b> .....							
Receberam.....	11 116 273	1 565 955	2 073 563	2 180 975	2 055 232	2 064 236	1 176 312
Não receberam.....	4 808 372	1 114 583	872 885	846 560	803 688	745 644	425 012
Não sabem informar e sem declaração.....	641 563	101 583	107 395	118 869	119 924	123 471	70 300

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTAS — 1 Vacinação até 14-11-81.

2 Excluíve os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## CAPÍTULO 14 - INDICADORES DE SAÚDE

## 7 - Pessoas que utilizaram serviços de saúde no período de referência, por tipo de rede utilizada, segundo o motivo pelo qual procuraram atendimento - 1981

MOTIVO PELO QUAL PROCURARAM ATENDIMENTO	PESSOAS QUE UTILIZARAM SERVIÇOS DE SAÚDE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Total	Tipo de rede utilizada		
		Pública	Privada	Pública e privada
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 175 442</b>	<b>4 504 458</b>	<b>4 576 807</b>	<b>94 177</b>
Doença.....	6 456 517	3 113 658	3 282 946	59 913
Acidente.....	629 716	341 961	283 661	4 094
Controle ou prevenção.....	1 459 797	637 094	816 293	6 410
Obtenção de carteira de saúde ou atestado.....	138 251	101 317	36 721	213
Vacinação.....	173 351	166 307	7 044	—
Outro motivo.....	158 054	78 901	78 181	972
Mais de um motivo.....	158 313	65 114	70 624	22 575
Sem declaração.....	1 443	106	1 337	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTAS — 1. O período de referência abrange o espaço de 1 mês nas datas de 14-10 a 15-11-81.  
2. Exclui-se os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## 8 - Domicílios particulares em que houve gastos de saúde com os moradores, no período de referência, por classes de rendimento mensal do domicílio, segundo as classes de percentagem dos gastos de saúde - 1981

CLASSES DE PORCENTAGEM DOS GASTOS DE SAÚDE	DOMICÍLIOS PARTICULARES EM QUE HOUVE GASTOS DE SAÚDE COM OS MORADORES						
	Total	Classes de rendimento mensal do domicílio (salário mínimo)					
		Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5	Sem rendimento (1)	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>12 176 955</b>	<b>1 359 972</b>	<b>2 216 630</b>	<b>4 284 180</b>	<b>4 136 368</b>	<b>79 340</b>	<b>100 465</b>
Até 5%.....	4 925 323	220 025	680 022	1 848 795	2 176 481	—	—
Mais de 5% a 10%.....	2 168 423	238 883	438 579	884 172	606 789	—	—
Mais de 10% a 15%.....	1 107 643	160 228	272 973	443 718	230 724	—	—
Mais de 15% a 20%.....	676 262	114 948	193 268	242 699	125 347	—	—
Mais de 20% a 25%.....	425 140	97 597	120 634	146 261	60 648	—	—
Mais de 25% a 30%.....	293 539	62 780	87 015	99 861	43 883	—	—
Mais de 30% a 40%.....	380 711	105 820	122 672	106 848	45 371	—	—
Mais de 40% a 50%.....	258 913	95 449	77 289	65 371	20 804	—	—
Mais de 50%.....	586 409	255 195	162 576	127 170	41 468	—	—
Sem declaração (2).....	1 354 592	9 047	61 602	319 285	784 853	79 340	100 465

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatística de População e Sociais

NOTAS — 1. O período de referência abrange o espaço de 1 mês nas datas de 15-10 a 14-11-81

2. A tabela não inclui os pensionistas e empregados domésticos

3. Exclui-se os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

(1) Exclui-se os domicílios cujos componentes receberam somente em benefícios (2) Domicílios cujos componentes não declararam rendimento e/ou gastos de saúde, não tiveram rendimento ou receberam somente em benefícios

## 9 - Domicílios particulares com gastos de saúde com os moradores e valor do rendimento mensal domiciliar, por classes de rendimento mensal, segundo o tipo de gastos - 1981

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES					RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR (Cr\$ 1 000)				
	Total (1)	Classes de rendimento mensal do domicílio (salário mínimo)				Total (1)	Classes de rendimento mensal do domicílio (salário mínimo)			
		Até 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10		Até 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10
<b>DOMICÍLIOS PESQUISADOS</b> .....	<b>26 057 804</b>	<b>13 465 914</b>	<b>4 742 053</b>	<b>4 361 425</b>	<b>3 061 403</b>	—	—	—	—	
<b>Tipo de gastos</b>										
Atendimentos médicos.....	1 888 592	559 683	316 829	438 819	566 117	148 477 411	7 969 695	10 639 476	26 627 404	103 240 836
Raios X, exames de laboratório e complementares.....	865 093	221 494	151 033	208 424	278 889	73 306 481	3 311 097	5 069 201	12 659 906	52 266 277
Medicamentos.....	11 703 343	5 351 549	2 318 851	2 293 097	1 663 030	562 975 435	73 980 575	77 152 848	135 332 051	276 509 960
Outros gastos.....	256 001	107 756	48 600	48 629	49 389	14 149 730	1 461 214	1 593 436	2 916 682	8 178 398

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTAS — 1. O período de referência abrange o espaço de 1 mês, de 15-10 a 14-11-81.

2. A tabela não inclui os pensionistas e empregados domésticos.

3. Exclui-se os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

(1) Inclusive sem rendimento e sem declaração.

## CAPÍTULO 14 - INDICADORES DE SAÚDE

## 10 - Mortalidade proporcional, por grupos de idade, segundo as principais causas de morte - 1979

PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTE	MORTALIDADE PROPORCIONAL					
	Total	Grupos de idade				
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 19 anos	De 20 a 49 anos	De 50 anos e mais
PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AOS GRUPOS DE IDADE						
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Doenças infecciosas e parasitárias (I).....	10,3	23,5	22,7	8,7	7,0	3,2
Neoplasmas (II).....	8,2	0,1	1,8	6,0	9,2	13,0
Doenças do aparelho circulatório (VII).....	25,1	0,6	1,5	6,3	20,8	44,3
Doenças do aparelho respiratório (VIII).....	8,1	12,2	17,1	6,4	4,7	6,4
Algumas afecções originadas no período perinatal (XV).....	7,2	28,1	0,1	—	—	—
Sintomas, sinais e afecções mal definidas (XVI).....	20,0	22,7	35,6	16,4	14,5	19,4
Causas externas (XVII).....	9,1	0,5	7,3	40,6	28,2	3,8
Demais causas.....	12,0	12,3	13,9	15,6	15,6	9,9
PROPORÇÃO EM RELAÇÃO ÀS CAUSAS DE MORTE						
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>25,7</b>	<b>4,9</b>	<b>4,1</b>	<b>18,2</b>	<b>47,1</b>
Doenças infecciosas e parasitárias (I).....	100,0	58,9	10,8	3,5	12,3	14,5
Neoplasmas (II).....	100,0	0,4	1,1	3,0	20,5	75,0
Doenças do aparelho circulatório (VII).....	100,0	0,6	0,3	1,0	15,1	83,0
Doenças do aparelho respiratório (VIII).....	100,0	38,7	10,3	3,3	10,6	37,1
Algumas afecções originadas no período perinatal (XV).....	100,0	100,0	0,0	—	—	—
Sintomas, sinais e afecções mal definidas (XVI).....	100,0	29,1	8,7	3,4	13,2	45,6
Causas externas (XVII).....	100,0	1,5	3,9	18,3	56,5	19,8
Demais causas.....	100,0	26,3	5,7	5,3	23,7	39,0

FORNTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluíse óbitos de pessoas de idade ignorada.

## 11 - Coeficientes de mortalidade para os municípios de Manaus, Belém, Fortaleza, Salvador, São Paulo, Porto Alegre e Goiânia, segundo as principais causas de morte - 1975

PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTE	COEFICIENTES DE MORTALIDADE (óbitos por 100 000 habitantes)						
	Manaus	Belém	Fortaleza	Salvador	São Paulo	Porto Alegre	Goiânia
<b>TOTAL</b> .....	<b>891,9</b>	<b>790,0</b>	<b>747,0</b>	<b>812,9</b>	<b>695,8</b>	<b>701,3</b>	<b>643,3</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	267,3	193,3	151,7	160,1	62,7	30,2	79,9
Neoplasmas.....	63,7	76,5	57,3	64,3	81,8	112,6	52,2
Doenças do aparelho circulatório.....	161,1	170,6	133,1	196,9	229,2	261,4	136,5
Doenças do aparelho respiratório.....	51,4	89,3	56,0	106,3	84,0	85,1	52,0
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	132,2	71,8	24,9	75,8	61,9	40,1	58,7
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	45,2	19,2	189,1	12,4	11,3	8,8	90,7
Causas externas.....	93,0	77,5	62,8	69,3	65,2	63,9	88,2
Demais causas.....	78,0	91,8	72,1	127,8	99,7	99,2	85,1

FORNTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## CAPÍTULO 14 - INDICADORES DE SAÚDE

## 12 - Mortalidade proporcional, por grupos etários, segundo os Municípios das Capitais - 1979

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	MORTALIDADE PROPORCIONAL (%)					
	Todas as idades	Menores de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 19 anos	20 a 49 anos	50 anos e mais
Porto Velho .....	100,0	35,2	7,3	8,1	22,2	27,2
Rio Branco .....	100,0	29,2	6,3	7,8	23,1	33,6
Manaus .....	100,0	40,1	8,4	6,0	17,0	28,5
Boa Vista .....	100,0	39,4	7,8	9,6	16,8	26,4
Belém .....	100,0	33,6	6,1	5,8	18,0	36,5
Macapá .....	100,0	37,6	8,2	8,8	12,2	33,2
São Luís .....	100,0	29,6	6,6	5,0	18,9	39,9
Teresina .....	100,0	33,6	7,8	5,2	17,3	36,1
Fortaleza .....	100,0	42,2	7,0	4,0	14,7	32,1
Natal .....	100,0	38,0	8,3	4,2	12,6	36,9
João Pessoa .....	100,0	38,6	7,2	3,5	12,7	38,0
Recife .....	100,0	25,9	5,6	3,9	17,2	47,4
Maceió .....	100,0	37,7	6,6	4,3	14,9	36,5
Aracaju .....	100,0	35,3	6,8	3,8	14,4	39,7
Salvador .....	100,0	32,4	6,1	4,5	18,7	38,3
Belo Horizonte .....	100,0	30,9	4,4	3,7	20,3	40,7
Vitória .....	100,0	20,6	4,1	5,8	21,1	48,4
Rio de Janeiro .....	100,0	11,5	1,9	3,1	19,8	63,7
São Paulo .....	100,0	23,8	2,5	3,1	19,1	51,5
Curitiba .....	100,0	23,6	3,5	4,1	20,8	48,0
Florianópolis .....	100,0	19,1	4,2	4,3	15,6	56,8
Porto Alegre .....	100,0	13,8	1,7	2,8	19,3	62,4
Campo Grande .....	100,0	33,0	4,6	5,0	18,0	39,4
Cuiabá .....	100,0	19,7	7,5	6,2	25,7	40,9
Goiânia .....	100,0	22,8	3,8	5,7	24,9	42,8
Brasília .....	100,0	31,2	4,4	6,3	25,7	32,4

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído óbitos de pessoas de idade ignorada.

## 13 - Mortalidade proporcional, por causas de óbito, segundo os Municípios das Capitais - 1979

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	MORTALIDADE PROPORCIONAL (%)						
	Doenças infecciosas e parasitárias	Neoplasmas	Doenças do aparelho circulatório	Doenças do aparelho respiratório	Algumas afeções originadas no período perinatal	Sintoma, sinais e afeções mal definidas	Causas externas
Porto Velho .....	27,9	5,7	13,1	6,5	8,6	9,4	12,8
Rio Branco .....	24,2	7,2	14,8	8,5	6,2	15,0	12,9
Manaus .....	30,0	7,1	18,1	5,8	14,8	5,1	10,4
Boa Vista .....	25,6	5,6	14,6	11,6	7,1	5,4	13,7
Belém .....	24,5	9,7	21,6	11,3	9,1	2,4	9,8
Macapá .....	18,1	5,3	12,6	8,9	13,5	16,7	10,0
São Luís .....	28,0	6,1	29,3	7,3	5,4	1,5	9,5
Teresina .....	18,6	5,8	21,3	9,3	15,0	6,9	9,9
Fortaleza .....	20,3	7,7	17,8	7,5	3,3	25,3	8,4
Natal .....	28,6	6,6	22,4	14,2	5,4	2,6	6,7
João Pessoa .....	21,9	6,3	16,6	2,6	6,2	31,9	6,3
Recife .....	16,4	9,0	26,6	10,2	8,7	3,0	8,3
Maceió .....	30,6	5,8	24,2	6,9	6,0	3,6	8,8
Aracaju .....	14,2	5,4	16,8	8,0	7,2	25,3	7,6
Salvador .....	19,7	7,9	24,2	13,1	9,3	1,5	8,5
Belo Horizonte .....	12,6	9,6	25,0	12,1	9,6	2,9	9,3
Vitória .....	6,9	10,7	33,1	9,7	6,3	3,8	12,8
Rio de Janeiro .....	5,4	13,9	40,8	8,6	4,0	2,3	11,2
São Paulo .....	9,0	11,8	32,9	12,1	8,9	1,6	9,4
Curitiba .....	11,7	12,7	31,7	9,7	6,5	1,0	11,8
Florianópolis .....	7,4	12,0	32,2	12,8	7,6	4,9	9,4
Porto Alegre .....	4,3	16,0	37,3	12,1	5,7	1,2	9,1
Campo Grande .....	14,8	8,6	20,2	7,1	9,6	13,0	12,7
Cuiabá .....	12,6	6,1	23,2	6,7	3,7	20,5	12,6
Goiânia .....	12,4	8,3	21,2	8,1	9,1	14,1	13,7
Brasília .....	13,7	9,4	17,8	13,6	12,8	2,5	16,5

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## CAPÍTULO 15 - CULTOS CATÓLICO ROMANO, EVANGÉLICO E ESPÍRITA

## 1 - Templos, paróquias e sacerdotes existentes nas paróquias no culto católico romano, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEMPLOS EXISTENTES EM 31-12						PARÓQUIAS		SACERDOTES EXISTENTES NAS PARÓQUIAS (1)
	Total	Matrizes	Capelas	Basilicas	Santuários	Outros	Total	Zona urbana	
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 286</b>	<b>6 272</b>	<b>35 462</b>	<b>33</b>	<b>52</b>	<b>3 467</b>	<b>6 272</b>	<b>6 081</b>	<b>9 469</b>
Rondônia .....	82	23	27	--	--	32	23	18	36
Acre .....	63	14	42	--	--	7	14	12	26
Amazonas .....	373	81	247	--	--	45	81	72	169
Roraima .....	29	9	7	--	--	13	9	8	15
Pará .....	1 835	113	1 494	1	--	227	113	106	203
Amapá .....	220	14	194	--	--	12	14	12	22
Maranhão .....	1 629	129	1 413	--	1	86	129	120	204
Piauí .....	656	74	547	--	--	35	74	73	100
Ceará .....	1 654	203	1 328	19	--	104	203	203	273
Rio Grande do Norte .....	632	73	509	--	2	48	73	73	89
Paraíba .....	797	124	596	--	--	77	124	123	159
Pernambuco .....	1 253	203	930	1	1	118	203	197	274
Alagoas .....	684	67	529	--	1	87	67	66	75
Sergipe .....	456	61	394	--	1	--	61	60	78
Bahia .....	2 165	359	1 755	2	3	46	359	351	566
Minas Gerais .....	6 081	977	4 431	8	33	632	977	963	1 372
Espírito Santo .....	1 659	79	1 561	--	3	16	79	78	132
Rio de Janeiro .....	1 786	431	1 296	2	2	55	431	414	709
São Paulo .....	5 955	1 382	4 573	--	--	--	1 382	1 376	2 078
Paraná .....	5 695	579	4 881	--	3	232	579	552	922
Santa Catarina .....	3 852	274	3 569	--	1	8	274	269	440
Rio Grande do Sul .....	5 590	592	3 659	--	1	1 338	592	530	860
Mato Grosso do Sul .....	383	64	304	--	--	15	64	63	141
Mato Grosso .....	547	93	355	--	--	99	93	89	164
Goiás .....	1 137	208	794	--	--	135	208	207	335
Distrito Federal .....	73	46	27	--	--	--	46	46	87

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Párocos, coadjutores e outros.

## 2 - Movimento religioso durante o ano, no culto católico romano, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO RELIGIOSO DURANTE O ANO						
	Total	Batizados			Crismas	Primeiras comunhões	Casamentos
		Em 1979	Em 1978	Antes de 1978			
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 953 668</b>	<b>1 960 689</b>	<b>1 193 812</b>	<b>799 167</b>	<b>591 296</b>	<b>1 393 617</b>	<b>688 581</b>
Rondônia .....	12 220	4 236	3 741	4 243	507	3 218	1 485
Acre .....	11 104	4 644	4 139	2 321	595	1 878	1 857
Amazonas .....	83 420	23 751	20 012	39 657	7 696	19 229	10 510
Roraima .....	2 434	1 433	798	203	111	801	453
Pará .....	100 843	45 209	36 076	19 558	9 460	26 225	14 504
Amapá .....	4 991	1 394	1 466	2 131	734	2 611	833
Maranhão .....	164 553	73 610	60 119	30 824	14 596	46 508	16 684
Piauí .....	80 828	39 833	28 397	12 598	9 688	17 280	9 706
Ceará .....	214 947	138 444	63 499	13 004	40 473	118 266	28 429
Rio Grande do Norte .....	91 106	47 702	33 351	10 053	8 531	16 972	10 007
Paraíba .....	140 535	76 746	42 116	21 673	35 458	23 683	17 245
Pernambuco .....	245 020	128 889	73 478	42 653	23 771	64 458	25 308
Alagoas .....	112 869	55 074	34 132	23 663	5 464	21 944	10 431
Sergipe .....	53 501	26 560	19 960	8 981	7 960	12 880	6 143
Bahia .....	396 718	161 204	126 704	108 810	31 391	103 473	47 111
Minas Gerais .....	456 610	266 032	126 144	64 434	68 181	188 001	96 885
Espírito Santo .....	54 255	27 469	17 090	9 696	16 464	24 081	14 111
Rio de Janeiro .....	262 884	110 841	88 303	63 740	29 704	69 442	47 685
São Paulo .....	647 345	306 664	189 234	151 447	90 754	283 947	163 420
Paraná .....	250 507	147 890	75 100	27 517	54 752	126 722	55 794
Santa Catarina .....	126 936	81 518	33 751	11 667	47 206	75 667	36 939
Rio Grande do Sul .....	152 041	89 655	44 477	17 909	50 123	81 833	42 756
Mato Grosso do Sul .....	66 854	16 452	11 901	38 501	8 516	14 913	6 630
Mato Grosso .....	87 287	24 955	18 320	44 012	7 938	16 518	4 623
Goiás .....	101 923	47 145	31 495	23 283	7 364	22 196	15 803
Distrito Federal .....	31 937	13 339	10 009	8 589	13 959	10 851	4 229

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.



## CAPÍTULO 15 - CULTOS CATÓLICO ROMANO, EVANGÉLICO E ESPÍRITA

## 3 - Locais de culto evangélico e oficiais, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCAIS DE CULTO		OFICIANTES				
	Templos	Salões	Ministros ordenados	Diáconos	Presbíteros	Evangelistas	Outros
<b>BRASIL.....</b>	<b>22 506</b>	<b>15 794</b>	<b>17 999</b>	<b>62 504</b>	<b>36 775</b>	<b>19 061</b>	<b>52 901</b>
Rondônia.....	67	129	62	206	139	82	355
Acre.....	58	74	52	95	31	36	97
Amazonas.....	286	331	278	344	97	157	397
Roraima.....	16	13	16	31	5	6	3
Pará.....	634	661	346	1 178	347	294	1 528
Amapá.....	44	33	24	114	53	31	66
Maranhão.....	555	695	81	750	236	301	1 426
Piauí.....	209	235	155	279	100	74	676
Ceará.....	476	399	352	963	431	126	1 842
Rio Grande do Norte.....	317	136	121	516	271	80	322
Paraíba.....	259	136	226	518	286	80	308
Pernambuco.....	1 002	535	598	2 168	820	617	2 119
Alagoas.....	208	211	149	331	182	89	405
Sergipe.....	126	60	111	145	96	53	136
Bahia.....	1 004	856	1 326	1 542	742	946	2 639
Minas Gerais.....	2 084	1 723	2 160	5 365	2 882	1 766	4 488
Espírito Santo.....	884	534	492	2 316	1 275	265	1 547
Rio de Janeiro.....	2 606	1 598	2 609	11 124	5 180	2 923	4 837
São Paulo.....	3 144	3 096	3 560	19 894	10 240	5 909	10 629
Paraná.....	3 111	1 298	1 991	6 011	4 696	2 476	5 441
Santa Catarina.....	1 066	476	417	952	1 843	276	1 746
Rio Grande do Sul.....	2 147	1 225	1 294	2 414	3 722	1 308	4 022
Mato Grosso do Sul.....	476	274	450	882	537	194	2 743
Mato Grosso.....	538	350	389	1 036	582	142	2 773
Goiás.....	1 008	538	542	2 340	1 616	627	1 684
Distrito Federal.....	181	178	198	890	466	203	672

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## 4 - Movimento religioso durante o ano, no culto evangélico, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO RELIGIOSO DURANTE O ANO													Ofícios fúnebres	
	Membros							Casamentos ou bênçãos matrimoniais	Batizados				De adultos		
	Existentes em 31-12-78	Admitidos durante o ano					Excluídos		Existentes em 31-12-79	De crianças					
		Total	Por conversão	Por recepção	Por transferência	Outros				Total	Nascidas				
									Em 1979	Em 1978	Antes de 1978				
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 127 846</b>	<b>908 176</b>	<b>569 180</b>	<b>153 705</b>	<b>130 943</b>	<b>54 348</b>	<b>181 051</b>	<b>4 854 971</b>	<b>39 178</b>	<b>68 809</b>	<b>32 471</b>	<b>16 972</b>	<b>19 366</b>	<b>539 914</b>	<b>29 159</b>
Rondônia.....	23 669	5 671	3 486	397	1 584	204	419	28 921	172	264	151	69	44	2 193	166
Acre.....	6 759	2 297	1 657	186	180	274	367	8 689	53	69	34	30	5	1 112	38
Amazonas.....	37 509	7 937	6 675	376	525	381	1 209	44 237	334	566	226	128	212	5 985	175
Roraima.....	3 246	492	433	11	48	-	33	3 705	9	5	-	-	5	419	14
Pará.....	107 342	38 560	29 854	2 470	3 442	2 794	3 853	142 049	792	2 182	915	720	547	22 827	564
Amapá.....	8 707	4 056	3 732	106	206	12	172	12 591	28	15	2	3	10	1 753	84
Maranhão.....	75 727	14 610	10 281	470	2 241	1 618	2 935	87 402	375	181	32	37	112	9 127	408
Piauí.....	20 378	4 081	3 322	228	449	82	633	23 826	110	88	24	14	50	2 463	119
Ceará.....	58 620	9 814	7 685	979	845	305	2 252	66 182	578	1 732	759	466	507	4 256	573
Rio Grande do Norte.....	29 360	3 816	2 889	284	526	117	1 132	32 044	158	283	86	134	63	2 464	179
Paraíba.....	28 898	2 991	2 015	182	643	151	1 019	30 870	204	355	114	99	142	2 459	227
Pernambuco.....	160 359	23 131	14 909	1 395	2 923	3 904	6 411	177 079	1 406	665	187	135	343	14 178	1 148
Alagoas.....	27 663	3 940	2 933	302	502	203	917	30 686	139	122	42	41	39	2 553	148
Sergipe.....	12 911	2 164	1 737	148	185	94	534	14 541	79	192	69	37	86	1 162	111
Bahia.....	110 452	24 730	16 252	3 083	3 465	1 930	4 317	130 865	1 179	2 436	1 097	770	569	12 701	797
Minas Gerais.....	281 270	51 565	37 492	4 691	6 656	2 726	13 950	318 885	3 352	4 959	1 974	1 329	1 656	42 992	2 025
Espírito Santo.....	141 018	18 409	8 545	1 855	4 565	3 444	7 178	152 249	1 647	3 093	1 960	579	554	7 761	848
Rio de Janeiro.....	414 825	59 550	35 487	4 941	13 571	5 551	30 035	444 140	4 460	4 077	1 197	942	1 938	36 333	3 162
São Paulo.....	857 287	120 415	77 224	11 812	22 234	9 145	31 720	945 982	7 636	9 635	3 633	2 636	3 366	72 439	6 099
Paraná.....	545 405	389 047	234 350	107 066	40 534	7 097	41 480	892 872	4 047	7 770	2 899	1 861	3 010	233 203	2 902
Santa Catarina.....	279 658	21 781	9 974	2 499	5 520	3 788	5 087	296 352	3 107	9 073	5 562	2 559	952	8 618	2 455
Rio Grande do Sul.....	628 845	40 271	19 932	4 136	9 224	6 979	15 086	654 130	6 725	16 671	10 186	3 539	2 946	15 531	5 369
Mato Grosso do Sul.....	58 670	12 830	8 516	1 152	2 478	684	2 517	68 883	596	858	231	149	478	7 111	353
Mato Grosso.....	58 757	14 654	9 363	811	3 641	839	1 754	71 657	555	1 711	518	384	809	6 813	368
Goiás.....	117 823	24 085	15 452	3 500	3 678	1 455	4 760	137 148	1 028	1 171	438	193	540	19 233	670
Distrito Federal.....	32 788	7 279	4 985	625	1 078	591	1 281	38 786	409	636	135	118	383	4 228	157

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CAPÍTULO 15 - CULTOS CATÓLICO ROMANO, EVANGÉLICO E ESPÍRITA

## 5 - Locais de culto espírita kardecista e movimento religioso durante o ano, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCAIS DE CULTO			MOVIMENTO RELIGIOSO DURANTE O ANO						
	Em prédios	Em salões	Em dependências de casas residenciais	Sessões realizadas	Conferências e palestras	Festas e reuniões sociais	Adeptos			
							Existentes em 31-12-78	Admitidos durante o ano	Saldos durante o ano	Existentes em 31-12-79
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 291</b>	<b>1 085</b>	<b>229</b>	<b>559 694</b>	<b>75 768</b>	<b>13 988</b>	<b>631 116</b>	<b>117 674</b>	<b>42 006</b>	<b>706 784</b>
Rondônia.....	2	1	-	543	61	14	147	56	15	188
Acre.....	3	-	-	458	452	10	170	10	-	180
Amazonas.....	8	3	1	2 244	259	59	3 385	376	260	3 501
Roraima.....	1	-	-	202	8	9	315	2	4	313
Pará.....	16	4	4	3 905	1 258	86	2 590	2 687	627	4 650
Amapá.....	4	-	-	357	22	8	606	56	70	592
Maranhão.....	16	2	5	2 075	576	108	5 191	1 028	360	5 859
Piauí.....	7	5	-	2 512	231	47	2 371	475	44	2 802
Ceará.....	59	26	9	17 549	1 152	291	26 537	2 463	2 697	26 303
Rio Grande do Norte.....	10	3	2	1 708	138	62	1 047	234	93	1 188
Paraíba.....	18	9	5	4 773	1 270	126	3 893	778	251	4 420
Pernambuco.....	67	24	7	12 407	2 077	437	7 455	2 104	644	8 915
Alagoas.....	14	2	-	2 638	162	36	2 200	202	60	2 342
Sergipe.....	8	3	1	1 190	290	68	2 693	1 005	587	3 111
Bahia.....	98	64	18	27 173	4 691	930	33 665	8 299	3 163	38 801
Minas Gerais.....	342	141	32	82 432	9 792	1 588	93 246	14 503	5 109	102 640
Espírito Santo.....	52	21	1	7 853	446	233	5 415	482	305	5 592
Rio de Janeiro.....	319	118	18	68 940	10 192	1 811	107 129	13 139	6 138	114 130
São Paulo.....	603	425	84	166 666	20 436	4 845	182 485	40 439	12 127	210 797
Paraná.....	104	61	10	29 858	3 263	556	36 144	6 706	2 637	40 213
Santa Catarina.....	50	10	5	10 221	4 113	366	11 123	1 506	633	11 996
Rio Grande do Sul.....	288	71	11	58 250	9 328	1 210	46 612	7 837	3 245	51 104
Mato Grosso do Sul.....	24	15	2	7 459	546	144	3 326	772	237	3 861
Mato Grosso.....	29	23	4	9 560	615	185	4 898	1 396	389	5 905
Goiás.....	139	51	9	33 842	2 780	621	23 261	3 135	1 815	24 581
Distrito Federal.....	10	3	1	4 879	1 710	138	25 312	7 984	496	32 800

FORNE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## 6 - Locais de culto espírita umbandista e movimento religioso durante o ano, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCAIS DE CULTO			MOVIMENTO RELIGIOSO DURANTE O ANO						
	Em prédios	Em salões	Em dependências de casas residenciais	Sessões realizadas	Conferências e palestras	Festas e reuniões sociais	Adeptos			
							Existentes em 31-12-78	Admitidos durante o ano	Saldos durante o ano	Existentes em 31-12-79
<b>BRASIL</b> .....	<b>692</b>	<b>2 134</b>	<b>1 096</b>	<b>348 141</b>	<b>33 729</b>	<b>29 923</b>	<b>293 664</b>	<b>94 892</b>	<b>37 751</b>	<b>350 805</b>
Rondônia.....	1	1	-	84	99	8	150	52	12	190
Acre.....	4	-	-	325	238	78	2 146	84	43	2 187
Amazonas.....	4	6	1	668	199	88	714	274	117	871
Pará.....	2	-	-	208	1	11	1 179	14	8	1 185
Amapá.....	2	1	6	481	27	29	570	67	60	577
Maranhão.....	-	6	1	527	107	18	1 955	430	105	2 280
Piauí.....	8	64	22	11 049	832	497	4 375	859	586	4 648
Ceará.....	2	5	3	7 449	34	9 602	8 736	2 444	107	11 073
Rio Grande do Norte.....	4	12	9	2 373	162	203	1 898	848	118	2 628
Paraíba.....	9	83	8	5 938	1 133	1 197	7 416	3 100	238	10 278
Pernambuco.....	5	1	-	496	138	24	852	151	24	979
Alagoas.....	1	3	-	316	20	14	264	38	7	295
Sergipe.....	-	3	3	374	30	33	216	26	6	236
Bahia.....	2	14	6	1 343	435	96	3 478	774	346	3 906
Minas Gerais.....	79	311	188	56 619	6 605	3 673	35 570	7 990	5 214	38 348
Espírito Santo.....	45	86	28	14 989	945	460	6 426	1 404	654	7 176
Rio de Janeiro.....	255	261	133	40 938	4 483	3 794	75 726	10 331	8 698	77 359
São Paulo.....	124	867	498	140 963	11 591	6 717	84 973	50 749	15 691	120 031
Paraná.....	45	234	92	28 104	2 591	1 755	16 482	6 992	2 823	20 651
Santa Catarina.....	8	5	7	1 657	457	128	926	190	89	1 027
Rio Grande do Sul.....	41	76	49	12 019	1 649	719	23 963	3 385	1 299	26 049
Mato Grosso do Sul.....	13	20	11	4 318	338	233	1 662	615	380	1 897
Mato Grosso.....	10	25	12	6 876	631	272	8 380	2 639	346	10 673
Goiás.....	27	32	10	7 878	547	171	3 869	866	604	4 131
Distrito Federal.....	3	18	9	2 149	437	103	1 738	570	176	2 132

FORNE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Tabulações baseadas nos resultados do Censo Demográfico de 1980 e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios referente a 1981 (IBGE). Em alguns casos, são divulgados resultados de apurações especiais, não constantes das publicações regulares.

### CONCEITUAÇÃO

Alfabetização — Foram consideradas como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples em um idioma qualquer; as que aprenderam a ler e escrever mas esqueceram e as que apenas assinassem o próprio nome foram consideradas analfabetas.

Frequência à escola — Foram consideradas como freqüentando escolas as pessoas de 5 anos e mais que, embora na data de referência estivessem de férias, ou impedidas temporariamente, freqüentavam escolas regulares cujos cursos fossem regulamentados por lei e obedecessem a uma seriação nos respectivos currículos e as que estivessem freqüentando cursos de Alfabetização de Adultos, Admissão, Supletivo (freqüentando escola ou através de rádio ou TV), Artigo 99 (1.º e

2.º ciclos), Vestibular, Mestrado ou Doutorado, e ainda as pessoas de até 6 anos que freqüentassem cursos pré-escolares (maternal, jardim de infância, classes de alfabetização). Também foram consideradas como estudantes as pessoas que já houvessem concluído curso de qualquer grau e estivessem freqüentando outrô do mesmo grau ou de grau inferior.

As pessoas que estavam cursando o Supletivo ou Artigo 99 do 1.º ciclo foram classificadas como freqüentando o 1.º grau, porém sem declaração de série; as que cursavam o Admissão, na 5.ª série do 1.º grau; as que cursavam o Artigo 99 do 2.º ciclo, no 2.º grau, sem declaração de série; e o Vestibular, na 3.ª série do 2.º grau. As pessoas que estavam cursando Alfabetização de Adultos foram classificadas como freqüentando a 1.ª série do 1.º grau.

Não foram considerados estudantes os informantes que, na data de referência, estivessem apenas freqüentando cursos rápidos de especialização profissional ou extensão cultural (idiomas, dança, datilografia, costura, etc.).

Anos de estudo — A classificação de anos de estudo na pesquisa censitária foi obtida em função da série e do grau mais elevado concluído das pessoas de 5 anos e mais que estavam freqüentando ou haviam freqüentado escola regular, ou algum outro curso entre os relacionados anteriormente. A correspondência foi feita do seguinte modo: 1 a 8 anos — 1.º grau; 9 a 11 anos — 2.º grau; e 12 anos ou mais — Superior. Na PNAD de 1981 a classificação de anos de estudo foi limitada às pessoas de 10 anos e mais de idade, mantendo-se a mesma correspondência para os níveis de ensino. As pessoas que só declararam a série ou o grau foram consideradas no grupo "Anos de estudo não determinados".

### COBERTURA E DISCRIMINAÇÕES

As apurações das características de instrução das pessoas entrevistadas se encontram combinadas ao sexo, à idade, à situação do domicílio, etc. São apresentadas informações referentes ao País em conjunto, às Grandes Regiões, algumas Unidades da Federação e, ainda, às Regiões Metropolitanas.

## CAPÍTULO 16 - CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 1 - População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1970-1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE					
	1970			1980		
	Total	Alfabetizada	Não alfabetizada	Total (1)	Alfabetizada	Não alfabetizada
<b>TOTAL</b> .....	<b>78 481 882</b>	<b>47 810 292</b>	<b>30 671 590</b>	<b>102 421 730</b>	<b>70 387 991</b>	<b>31 600 668</b>
<b>5 a 9 anos</b> .....	<b>13 050 353</b>	<b>3 970 669</b>	<b>9 079 684</b>	<b>14 271 782</b>	<b>4 716 957</b>	<b>9 254 894</b>
5 e 6 anos.....	5 289 316	419 734	4 869 582	5 887 261	549 646	5 112 059
4 a 9 anos.....	7 761 037	3 550 935	4 210 102	8 384 521	4 167 311	4 142 835
<b>10 anos e mais</b> .....	<b>65 431 529</b>	<b>43 839 623</b>	<b>21 591 906</b>	<b>88 149 948</b>	<b>65 671 034</b>	<b>22 345 774</b>
10 a 14 anos.....	11 799 027	8 307 091	3 491 936	13 549 663	10 524 165	2 989 682
15 a 19 anos.....	10 222 266	7 735 242	2 487 024	13 277 662	11 210 410	2 054 113
20 a 24 anos.....	8 261 489	6 061 766	2 199 723	11 626 422	9 748 571	1 863 407
25 a 29 anos.....	6 486 722	4 539 332	1 947 390	9 753 542	7 952 249	1 790 382
30 a 39 anos.....	10 229 840	6 694 164	3 535 676	14 281 753	10 814 707	3 446 556
40 a 49 anos.....	8 062 571	4 948 160	3 114 411	10 427 642	7 146 335	3 268 108
50 a 59 anos.....	5 715 225	3 358 715	2 356 510	7 465 940	4 614 206	2 841 042
60 anos e mais.....	4 654 389	2 195 153	2 459 236	7 689 068	3 619 571	4 066 825
Idade ignorada.....	-	-	-	68 256	40 820	25 659
<b>Urbana</b> .....	<b>44 833 650</b>	<b>33 700 043</b>	<b>11 133 607</b>	<b>70 137 741</b>	<b>54 930 114</b>	<b>14 938 860</b>
<b>5 a 9 anos</b> .....	<b>6 754 428</b>	<b>2 836 113</b>	<b>3 918 315</b>	<b>9 012 689</b>	<b>3 757 188</b>	<b>5 074 843</b>
5 e 6 anos.....	2 699 225	317 427	2 381 798	3 657 232	466 170	3 053 631
7 a 9 anos.....	4 055 203	2 518 686	1 536 517	5 355 457	3 291 018	2 021 212
<b>10 anos e mais</b> .....	<b>38 079 222</b>	<b>30 863 930</b>	<b>7 215 292</b>	<b>61 125 052</b>	<b>51 172 926</b>	<b>9 864 017</b>
10 a 14 anos.....	6 352 923	5 501 293	851 630	8 839 240	7 783 421	1 037 600
15 a 19 anos.....	5 748 051	5 144 648	603 403	9 104 889	8 398 030	699 928
20 a 24 anos.....	4 828 127	4 205 589	622 538	8 233 213	7 546 325	676 152
25 a 29 anos.....	3 810 485	3 207 383	603 102	7 004 123	6 271 446	724 260
30 a 39 anos.....	6 469 011	5 234 089	1 234 922	10 231 008	8 680 820	1 533 887
40 a 49 anos.....	4 882 413	3 696 366	1 186 047	7 361 100	5 748 954	1 601 465
50 a 59 anos.....	3 124 481	2 154 170	970 311	5 194 117	3 741 247	1 445 429
60 anos e mais.....	2 863 731	1 720 392	1 143 339	5 110 898	2 970 520	2 132 772
Idade ignorada.....	-	-	-	46 464	32 163	12 524
<b>Rural</b> .....	<b>33 648 232</b>	<b>14 110 249</b>	<b>19 537 983</b>	<b>32 283 989</b>	<b>15 457 877</b>	<b>16 661 808</b>
<b>5 a 9 anos</b> .....	<b>6 295 925</b>	<b>1 134 556</b>	<b>5 161 369</b>	<b>5 259 093</b>	<b>959 769</b>	<b>4 180 051</b>
5 e 6 anos.....	2 690 091	102 307	2 487 784	2 230 029	83 476	2 058 428
7 a 9 anos.....	3 705 834	1 032 249	2 673 585	3 029 064	876 293	2 121 623
<b>10 anos e mais</b> .....	<b>27 352 307</b>	<b>12 975 693</b>	<b>14 376 614</b>	<b>27 024 896</b>	<b>14 498 108</b>	<b>12 481 757</b>
10 a 14 anos.....	5 446 104	2 805 798	2 640 306	4 710 423	2 740 744	1 952 082
15 a 19 anos.....	4 474 215	2 590 594	1 883 621	4 172 773	2 812 380	1 354 185
20 a 24 anos.....	3 433 362	1 856 177	1 577 185	3 393 209	2 202 246	1 187 255
25 a 29 anos.....	2 676 237	1 331 949	1 344 288	2 749 419	1 680 803	1 066 122
30 a 39 anos.....	3 760 829	1 460 075	2 300 754	4 050 745	2 133 887	1 912 669
40 a 49 anos.....	3 180 158	1 251 794	1 928 364	3 066 542	1 397 381	1 666 643
50 a 59 anos.....	2 590 744	1 204 545	1 386 199	2 271 823	872 959	1 395 613
60 anos e mais.....	1 790 658	474 761	1 315 897	2 588 170	649 051	1 934 053
Idade ignorada.....	-	-	-	21 792	8 657	13 135

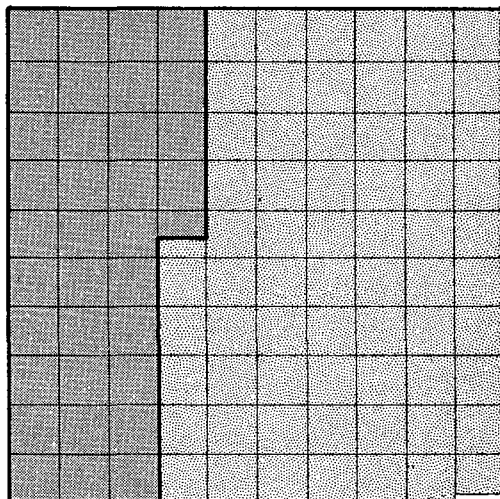
FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.  
(1) Inclusive 433.071 pessoas sem declaração de alfabetização.

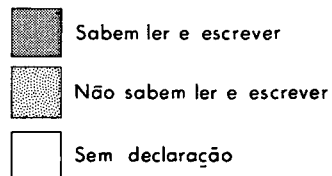
# CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## Condição de alfabetização das pessoas de 15 anos e mais de idade

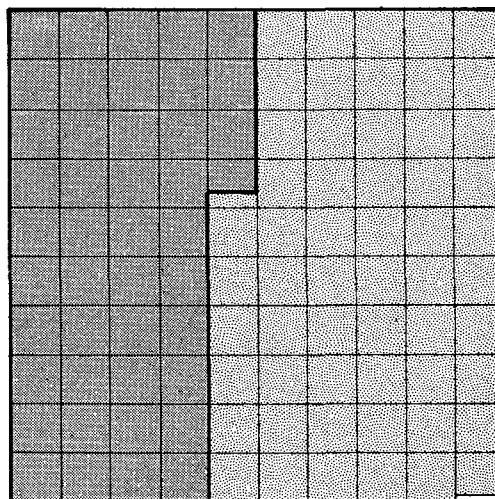
1900



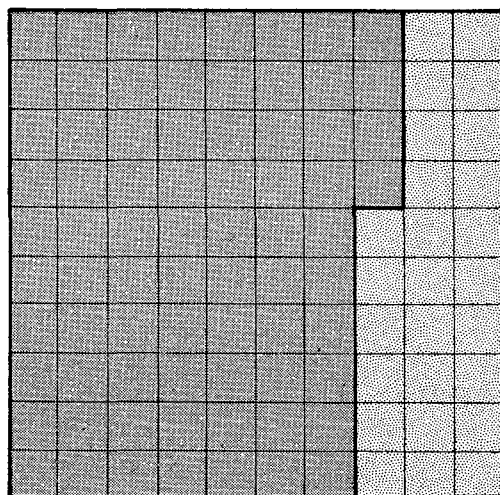
Cada quadrícula representa 1%



1940



1980



## CAPÍTULO 16 - CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 2 - População residente de 5 anos e mais de idade, por anos de estudo, segundo o sexo e grupos de idade - 1980

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total (1)	Anos de estudo							
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos ou mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>102 421 730</b>	<b>35 902 552</b>	<b>6 513 645</b>	<b>8 106 335</b>	<b>9 604 792</b>	<b>18 046 336</b>	<b>14 013 192</b>	<b>6 950 604</b>	<b>3 240 577</b>
5 e 6 anos.....	5 887 261	5 887 261	-	-	-	-	-	-	-
7 a 9 anos.....	8 384 521	5 779 115	1 693 485	786 489	123 344	-	-	-	-
10 a 14 anos.....	13 549 663	3 462 605	1 647 986	2 065 405	2 170 526	2 052 790	2 149 083	-	-
15 a 19 anos.....	13 277 662	2 224 047	480 417	807 832	1 259 415	2 377 106	4 493 952	1 569 947	59 954
20 a 24 anos.....	11 626 422	2 014 850	355 838	638 766	1 001 889	2 527 260	2 496 118	1 907 637	677 286
25 a 29 anos.....	9 753 542	1 919 991	341 369	635 977	933 734	2 314 584	1 588 197	1 230 259	781 745
30 a 39 anos.....	14 281 753	3 684 925	635 219	1 138 956	1 550 156	3 465 714	1 637 463	1 189 729	969 417
40 a 49 anos.....	10 427 642	3 483 592	541 999	883 817	1 213 896	2 474 096	849 977	550 936	424 690
50 a 59 anos.....	7 465 940	3 069 182	431 251	625 292	764 634	1 600 943	477 109	295 292	199 021
60 a 69 anos.....	4 758 912	2 522 516	249 374	347 204	402 357	805 003	211 473	133 137	86 648
70 anos e mais.....	2 940 156	1 823 010	133 977	171 782	177 892	418 747	103 732	69 234	40 362
Idade ignorada.....	68 256	31 458	2 730	4 815	6 950	10 093	6 088	4 433	1 454
<b>Homens</b> .....	<b>50 684 614</b>	<b>17 669 832</b>	<b>3 382 920</b>	<b>4 071 327</b>	<b>4 660 907</b>	<b>8 892 008</b>	<b>6 964 468</b>	<b>3 215 358</b>	<b>1 808 988</b>
5 e 6 anos.....	2 977 376	2 977 376	-	-	-	-	-	-	-
7 a 9 anos.....	4 252 648	3 002 931	829 967	365 831	52 202	-	-	-	-
10 a 14 anos.....	6 806 534	1 917 812	858 363	1 041 405	1 029 060	976 037	983 463	-	-
15 a 19 anos.....	6 488 217	1 214 292	250 758	406 813	596 875	1 120 344	2 171 994	704 093	22 346
20 a 24 anos.....	5 655 982	1 005 186	188 811	311 881	466 066	1 229 254	1 252 000	886 557	313 646
25 a 29 anos.....	4 805 866	949 449	173 936	311 915	434 240	1 167 815	800 102	567 971	397 988
30 a 39 anos.....	7 136 185	1 766 156	329 216	545 200	759 488	1 745 326	877 876	555 720	552 208
40 a 49 anos.....	5 178 646	1 559 325	289 426	463 865	617 604	1 237 030	461 440	274 548	272 945
50 a 59 anos.....	3 680 515	1 363 670	238 206	333 611	399 727	805 378	247 571	144 022	146 477
60 a 69 anos.....	2 294 823	1 100 594	144 701	189 340	217 787	407 099	113 317	51 641	69 522
70 anos e mais.....	1 372 224	797 235	77 975	98 789	83 507	198 913	53 620	28 437	33 154
Idade ignorada.....	35 598	15 806	1 561	2 677	4 351	4 812	3 085	2 369	702
<b>Mulheres</b> .....	<b>51 737 116</b>	<b>18 232 720</b>	<b>3 130 725</b>	<b>4 035 008</b>	<b>4 943 885</b>	<b>9 154 328</b>	<b>7 048 724</b>	<b>3 735 246</b>	<b>1 431 589</b>
5 e 6 anos.....	2 909 885	2 909 885	-	-	-	-	-	-	-
7 a 9 anos.....	4 131 873	2 776 184	863 518	420 658	71 142	-	-	-	-
10 a 14 anos.....	6 743 129	1 544 793	789 623	1 024 000	1 141 466	1 076 753	1 165 620	-	-
15 a 19 anos.....	6 789 445	1 009 755	229 659	401 019	662 540	1 256 762	2 321 958	865 854	37 608
20 a 24 anos.....	5 970 440	1 009 664	167 027	326 885	535 823	1 298 006	1 244 118	1 021 080	363 640
25 a 29 anos.....	4 947 676	970 542	167 433	324 062	499 494	1 146 769	788 095	662 288	383 757
30 a 39 anos.....	7 145 568	1 918 769	306 003	593 756	790 668	1 720 388	759 587	634 009	417 209
40 a 49 anos.....	5 248 996	1 924 267	252 573	419 952	596 291	1 237 066	398 537	276 388	151 745
50 a 59 anos.....	3 785 425	1 705 512	193 045	291 681	364 907	795 565	229 538	151 270	52 544
60 a 69 anos.....	2 464 089	1 421 922	104 673	157 864	184 570	397 904	98 156	81 496	17 126
70 anos e mais.....	1 567 932	1 025 775	56 002	72 993	94 385	219 834	50 112	40 797	7 208
Idade ignorada.....	32 658	15 652	1 169	2 138	2 599	5 281	3 003	2 064	752

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

(1) Inclusive 43.697 pessoas com anos de estudos não determinados.

## CAPÍTULO 16 - CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 3 População residente de 5 anos e mais de idade, por grau e série freqüentada, segundo o sexo e grupos de idade - 1980

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total	Grau e série freqüentada					
		Pré-escolar	Primeiro grau				
		Total	1.ª série	2.ª série	3.ª série	4.ª série	
<b>TOTAL</b> .....	<b>24 881 148</b>	<b>703 269</b>	<b>19 784 872</b>	<b>4 563 689</b>	<b>3 357 846</b>	<b>2 896 093</b>	<b>2 430 878</b>
5 e 6 anos.....	1 182 047	703 269	458 778	458 778	-	-	-
7 a 9 anos.....	5 282 850	-	5 282 850	2 799 063	1 616 369	750 863	114 467
10 a 14 anos.....	9 559 485	-	9 495 734	998 372	1 468 038	1 785 821	1 835 789
15 a 19 anos.....	5 617 718	-	3 515 479	155 532	194 273	266 784	369 116
20 a 24 anos.....	1 918 221	-	545 333	45 221	35 062	41 309	56 550
25 a 29 anos.....	696 809	-	205 730	27 391	15 612	18 079	20 737
30 anos e mais.....	637 376	-	275 952	78 735	27 909	32 445	33 191
Idade ignorada.....	6 642	-	5 016	597	583	792	1 028
<b>Homens</b> .....	<b>12 390 211</b>	<b>364 664</b>	<b>9 885 322</b>	<b>2 391 345</b>	<b>1 703 693</b>	<b>1 444 477</b>	<b>1 163 310</b>
5 e 6 anos.....	581 810	364 664	217 146	217 146	-	-	-
7 a 9 anos.....	2 641 706	-	2 641 706	1 451 119	791 122	349 984	47 726
10 a 14 anos.....	4 779 449	-	4 755 493	580 884	770 037	909 755	884 847
15 a 19 anos.....	2 749 468	-	1 791 308	88 257	105 101	140 380	181 515
20 a 24 anos.....	959 753	-	261 546	23 817	17 400	20 638	25 802
25 a 29 anos.....	367 972	-	95 923	14 434	6 334	8 489	10 340
30 anos e mais.....	306 379	-	119 600	35 381	13 223	14 758	12 607
Idade ignorada.....	3 674	-	2 600	307	476	473	473
<b>Mulheres</b> .....	<b>12 490 937</b>	<b>338 605</b>	<b>9 899 550</b>	<b>2 172 344</b>	<b>1 654 153</b>	<b>1 451 616</b>	<b>1 267 568</b>
5 e 6 anos.....	580 237	338 605	241 632	241 632	-	-	-
7 a 9 anos.....	2 641 144	-	2 641 144	1 347 944	825 247	400 879	66 741
10 a 14 anos.....	4 780 036	-	4 740 241	437 488	698 001	876 066	950 942
15 a 19 anos.....	2 868 250	-	1 724 171	87 275	89 172	126 404	187 601
20 a 24 anos.....	958 468	-	283 787	21 404	17 662	20 671	30 748
25 a 29 anos.....	328 837	-	109 807	12 957	9 278	9 590	10 397
30 anos e mais.....	330 997	-	156 352	43 354	14 686	17 687	20 584
Idade ignorada.....	2 968	-	2 416	290	107	319	555

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Grau e série freqüentada					Sem declaração	
	Primeiro grau			Segundo grau	Terceiro grau		Mestrado ou doutorado
5.ª a 8.ª série	Sem declaração da série	Supletivo não seriado					
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 425 762</b>	<b>6 106</b>	<b>104 498</b>	<b>3 031 521</b>	<b>1 317 004</b>	<b>35 803</b>	<b>8 679</b>
5 e 6 anos.....	-	-	-	-	-	-	-
7 a 9 anos.....	-	2 088	-	-	-	-	-
10 a 14 anos.....	3 396 426	644	10 644	63 751	-	-	-
15 a 19 anos.....	2 498 715	1 155	29 904	1 914 954	184 504	-	2 781
20 a 24 anos.....	339 751	1 306	26 134	734 477	631 496	4 017	2 898
25 a 29 anos.....	106 347	284	17 280	191 138	285 901	13 142	898
30 anos e mais.....	82 671	629	20 372	126 280	214 435	18 644	2 065
Idade ignorada.....	1 852	-	164	921	668	-	37
<b>Homens</b> .....	<b>3 126 244</b>	<b>3 946</b>	<b>52 307</b>	<b>1 447 291</b>	<b>670 266</b>	<b>19 480</b>	<b>3 188</b>
5 e 6 anos.....	-	-	-	-	-	-	-
7 a 9 anos.....	-	1 755	-	-	-	-	-
10 a 14 anos.....	1 623 839	455	5 676	23 956	-	-	-
15 a 19 anos.....	1 260 720	221	15 114	880 304	77 361	-	495
20 a 24 anos.....	159 233	931	13 725	383 417	311 570	1 981	1 239
25 a 29 anos.....	46 838	180	9 308	97 530	168 141	6 085	313
30 anos e mais.....	34 866	404	8 361	61 524	112 717	11 434	1 104
Idade ignorada.....	748	-	123	560	477	-	37
<b>Mulheres</b> .....	<b>3 299 518</b>	<b>2 160</b>	<b>52 191</b>	<b>1 584 230</b>	<b>646 738</b>	<b>16 323</b>	<b>5 491</b>
5 e 6 anos.....	-	-	-	-	-	-	-
7 a 9 anos.....	-	333	-	-	-	-	-
10 a 14 anos.....	1 772 587	189	4 968	39 795	-	-	-
15 a 19 anos.....	1 237 995	934	14 790	1 034 650	107 143	-	2 286
20 a 24 anos.....	180 518	375	12 409	351 060	319 926	2 036	1 659
25 a 29 anos.....	59 509	104	7 972	93 608	117 760	7 077	585
30 anos e mais.....	47 805	225	12 011	64 756	101 718	7 210	961
Idade ignorada.....	1 104	-	41	361	191	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## CAPÍTULO 16 - CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 4 - População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização e sexo, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1981

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total (1)	Condição de alfabetização e sexo					
		Alfabetizados			Não alfabetizados		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL (2)</b> .....	<b>103 706 588</b>	<b>73 695 475</b>	<b>36 844 864</b>	<b>37 050 611</b>	<b>29 996 971</b>	<b>14 554 970</b>	<b>15 442 001</b>
5 e 6 anos .....	6 009 911	299 752	147 979	151 773	5 706 089	2 922 180	2 783 909
7 a 9 anos .....	8 793 776	4 338 380	2 097 404	2 240 976	4 453 820	2 303 820	2 150 000
10 a 14 anos .....	14 223 452	11 378 127	5 529 167	5 848 960	2 844 562	1 616 103	1 228 459
15 a 19 anos .....	13 613 778	11 955 102	5 847 675	6 107 427	1 657 624	977 381	680 243
20 a 24 anos .....	10 932 766	9 626 556	4 691 329	4 935 227	1 304 582	682 589	621 993
25 a 29 anos .....	9 351 912	8 027 465	3 884 592	4 142 873	1 323 802	607 572	716 230
30 a 39 anos .....	14 473 829	11 452 238	5 680 350	5 771 888	3 020 494	1 371 625	1 648 869
40 a 49 anos .....	10 809 328	7 739 072	4 025 511	3 713 561	3 069 379	1 322 028	1 747 351
50 a 59 anos .....	7 780 414	5 006 121	2 667 460	2 338 661	2 773 646	1 167 403	1 606 243
60 anos e mais .....	7 713 900	3 870 115	2 072 737	1 797 378	3 841 904	1 583 253	2 258 651
Idade ignorada .....	3 722	2 547	660	1 887	1 069	1 016	53
<b>Urbana</b> .....	<b>74 398 082</b>	<b>58 412 749</b>	<b>28 777 365</b>	<b>29 635 384</b>	<b>15 975 426</b>	<b>7 274 461</b>	<b>8 700 965</b>
5 e 6 anos .....	3 934 997	255 322	124 005	131 317	3 675 944	1 869 529	1 806 415
7 a 9 anos .....	5 793 984	3 443 913	1 667 008	1 776 905	2 349 147	1 216 682	1 132 465
10 a 14 anos .....	9 546 546	8 406 815	4 092 257	4 314 558	1 139 627	627 220	512 407
15 a 19 anos .....	9 686 926	9 037 055	4 389 144	4 647 911	648 819	362 971	285 848
20 a 24 anos .....	8 264 124	7 674 252	3 720 491	3 953 761	589 166	286 558	302 608
25 a 29 anos .....	7 193 247	6 552 742	3 144 824	3 407 918	640 182	267 243	372 939
30 a 39 anos .....	10 786 651	9 317 702	4 570 514	4 747 188	1 468 732	613 489	855 243
40 a 49 anos .....	7 929 837	6 315 870	3 234 914	3 080 956	1 613 425	630 976	982 449
50 a 59 anos .....	5 703 359	4 145 752	2 155 499	1 990 253	1 556 960	585 345	971 615
60 anos e mais .....	5 555 369	3 260 779	1 678 049	1 582 730	2 293 035	814 112	1 478 923
Idade ignorada .....	3 042	2 547	660	1 887	389	336	53
<b>Rural (2)</b> .....	<b>29 308 506</b>	<b>15 282 726</b>	<b>7 867 499</b>	<b>7 415 227</b>	<b>14 021 545</b>	<b>7 280 509</b>	<b>6 741 036</b>
5 e 6 anos .....	2 074 914	44 430	23 974	20 456	2 030 145	1 052 651	977 494
7 a 9 anos .....	2 999 792	894 467	430 396	464 071	2 104 673	1 087 138	1 017 535
10 a 14 anos .....	4 676 906	2 971 312	1 436 910	1 534 402	1 704 935	988 883	716 052
15 a 19 anos .....	3 926 852	2 918 047	1 458 531	1 459 516	1 008 805	614 410	394 395
20 a 24 anos .....	2 668 642	1 952 304	970 838	981 466	715 416	396 031	319 385
25 a 29 anos .....	2 158 665	1 474 723	739 768	734 955	683 620	340 329	343 291
30 a 39 anos .....	3 686 978	2 134 536	1 109 836	1 024 700	1 551 762	758 136	793 626
40 a 49 anos .....	2 879 491	1 423 202	790 597	632 605	1 455 954	691 052	764 902
50 a 59 anos .....	2 077 055	860 369	511 961	348 408	1 216 686	582 058	634 628
60 anos e mais .....	2 158 531	609 336	394 688	214 648	1 548 869	769 141	779 728
Idade ignorada .....	680	—	—	—	680	680	—

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

(1) Inclusive sem declaração da condição de alfabetização. (2) Excluídos os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## CAPÍTULO 16 - CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 5 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo os anos de estudo - 1981

ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total	Situação do domicílio e sexo					
		Urbana			Rural		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 902 901</b>	<b>64 669 101</b>	<b>31 176 909</b>	<b>33 492 192</b>	<b>24 233 800</b>	<b>12 555 234</b>	<b>11 678 566</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	20 508 349	10 382 962	4 518 450	5 864 512	10 125 387	5 297 188	4 828 199
1 ano.....	5 856 279	3 535 313	1 833 031	1 702 282	2 320 966	1 289 775	1 031 191
2 anos.....	8 059 839	5 292 208	2 609 642	2 682 567	2 767 630	1 431 709	1 335 921
3 anos.....	9 622 205	6 677 577	3 255 480	3 422 097	2 944 628	1 437 679	1 506 949
4 anos.....	16 309 060	12 589 615	6 142 303	6 447 312	3 719 445	1 863 112	1 856 333
5 anos.....	5 944 493	5 078 083	2 460 577	2 617 506	866 410	468 604	397 806
6 anos.....	3 196 989	2 857 330	1 415 840	1 441 490	339 659	184 224	155 435
7 anos.....	2 968 668	2 698 459	1 351 530	1 346 929	270 209	140 756	129 453
8 anos.....	4 932 177	4 557 520	2 246 535	2 310 985	374 657	198 105	176 552
9 a 11 anos.....	7 735 602	7 318 056	3 358 575	3 959 481	417 546	195 225	222 321
12 anos e mais.....	3 568 867	3 501 861	1 896 636	1 605 225	67 006	39 485	27 521
Anos de estudo não determinados.....	193 878	174 340	85 466	88 874	19 538	8 653	10 885
Sem declaração.....	6 495	5 776	2 844	2 932	719	719	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## 6 - Estudantes de 5 anos e mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo o grau e série de ensino que freqüentam - 1981

GRAU E SÉRIE DE ENSINO QUE FREQUENTAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 106 651</b>	<b>13 963 408</b>	<b>14 143 243</b>	<b>22 106 724</b>	<b>5 999 927</b>
Pré-escolar.....	1 083 081	525 989	557 092	939 024	144 057
1.º grau.....	22 559 080	11 316 842	11 242 238	16 935 858	5 623 222
1.ª série.....	5 988 986	3 170 604	2 818 382	3 744 582	2 244 404
2.ª série.....	3 726 726	1 856 908	1 869 818	2 604 173	1 122 553
3.ª série.....	3 260 283	1 592 758	1 667 525	2 379 329	880 954
4.ª série.....	2 683 921	1 311 123	1 372 798	2 098 671	585 250
5.ª série.....	2 226 233	1 121 189	1 105 044	1 941 086	285 147
6.ª série.....	1 745 625	840 598	905 027	1 539 079	206 546
7.ª série.....	1 491 056	740 061	750 995	1 328 319	162 737
8.ª série.....	1 359 999	644 402	715 597	1 229 735	130 264
Sem declaração de série.....	76 251	39 199	37 052	70 884	5 367
2.º grau.....	3 078 597	1 426 968	1 651 629	2 880 138	198 459
Superior (1).....	1 380 855	691 007	689 848	1 347 045	33 810
Sem declaração de grau.....	5 038	2 602	2 436	4 659	379

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Inclusive mestrado ou doutorado.

## ENSINO

### Ensino Regular

Compreende o Ensino pré-escolar ou pré-primário, 1.º, 2.º graus, de graduação e mais um de pós-graduação.

As diretrizes e bases do Ensino de 1.º e 2.º graus foram fixadas pela Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971.

O Ensino pré-escolar é ministrado a menores de idade inferior a 7 anos, em escolas maternais, jardins de infância e instituições equivalentes.

O Ensino de 1.º grau, obrigatório e gratuito, para alunos dos 7 aos 14 anos, compreende 8 séries letivas. Constitui uma fusão do antigo Ensino primário comum (de 4 séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino médio de 1.º ciclo (também de 4 séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas na terminologia do nível de ensino.

O Ensino de 2.º grau constitui-se de 3 ou 4 séries e destina-se a conferir habilitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos. Equivale ao antigo Ensino médio de 2.º ciclo, perdendo a exclusividade de ser preparatório ao ingresso no Ensino superior. Cabe notar que a conclusão da 3.ª série habilita o aluno ao prosseguimento de estudos em grau superior e os estudos da 4.ª série poderão, quando equivalentes, ser aproveitados em curso superior da mesma área ou de áreas afins.

O Ensino de graduação corresponde à formação de nível superior em universidades ou estabelecimentos isolados de nível superior, enquanto o Ensino de pós-graduação abrange os cursos de mestrado e doutorado.

As tabelas incluídas no **Anuário** apresentam os principais resultados atinentes a matrículas, cursos, conclusões de cursos, corpo docente, unidades escolares e despesas com programas de educação e ciência e tecnologia.

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As tabelas publicadas têm como fonte o Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura, à exceção das referentes ao Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), fornecidas por essa Agência.

### Organização

A organização do ensino no País abrange três sistemas básicos: Regular, Supletivo e Especial. As estatísticas apuradas pelo SEEC circunscrevem-se ao primeiro.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 1 - Unidades escolares no ensino de pré-1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 997</b>	<b>13 785</b>	<b>15 320</b>	<b>7 051</b>	<b>7 826</b>	<b>8 816</b>	<b>55</b>	<b>71</b>	<b>92</b>
Rondônia .....	20	21	36	4	5	12	4	5	5
Acre .....	28	31	43	22	25	32	—	—	1
Amazonas .....	62	73	103	29	36	49	—	—	1
Roraima .....	13	18	22	11	15	19	11	15	19
Pará .....	162	204	233	36	54	55	3	2	2
Amapá .....	14	19	23	7	12	16	7	11	15
Maranhão .....	220	270	306	119	149	162	—	3	2
Piauí .....	177	177	219	94	99	118	2	—	2
Ceará .....	649	723	791	313	360	431	6	2	3
Rio Grande do Norte .....	195	208	260	69	79	108	2	3	7
Paraíba .....	125	187	239	17	60	98	—	—	—
Pernambuco .....	406	671	785	160	261	333	1	2	2
Alagoas .....	225	259	235	111	136	122	1	1	2
Sergipe .....	156	161	183	65	65	85	7	8	7
Bahia .....	556	777	958	183	330	391	2	2	1
Minas Gerais .....	2 703	1 889	2 124	1 611	1 373	1 561	3	2	2
Espírito Santo .....	314	379	433	185	251	303	—	2	1
Rio de Janeiro .....	1 252	1 362	1 530	494	541	610	—	—	—
São Paulo .....	3 121	3 408	3 485	2 094	2 298	2 341	—	—	—
Paraná .....	558	680	822	204	285	416	1	5	7
Santa Catarina .....	365	418	462	179	208	224	2	3	5
Rio Grande do Sul .....	1 149	1 135	1 206	797	791	850	1	1	2
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	163	—	(1) ...	99	—	(1) ...	3
Mato Grosso .....	228	302	172	147	217	133	1	3	—
Goiás .....	167	210	271	36	48	110	1	1	—
Distrito Federal .....	132	203	216	64	128	138	—	—	3

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular					
	Estadual			Municipal			1978	1979	1980
1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 762</b>	<b>4 265</b>	<b>4 851</b>	<b>3 234</b>	<b>3 490</b>	<b>3 873</b>	<b>5 946</b>	<b>5 959</b>	<b>6 504</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	7	16	16	24
Acre .....	21	24	27	1	1	4	6	6	11
Amazonas .....	27	34	46	2	2	2	33	37	54
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	2	3	3
Pará .....	18	32	32	15	20	21	126	150	178
Amapá .....	—	—	—	—	1	1	7	7	7
Maranhão .....	12	16	15	107	130	145	101	121	144
Piauí .....	41	42	49	51	57	67	83	78	101
Ceará .....	254	288	313	53	70	115	336	363	360
Rio Grande do Norte .....	22	21	32	45	55	68	126	129	152
Paraíba .....	8	31	54	9	29	44	108	127	141
Pernambuco .....	109	145	195	50	114	136	246	410	452
Alagoas .....	64	76	68	46	59	52	114	123	113
Sergipe .....	13	11	17	45	46	61	91	96	98
Bahia .....	85	209	218	96	119	172	373	447	567
Minas Gerais .....	1 232	1 142	1 324	376	229	235	1 092	516	563
Espírito Santo .....	83	166	201	102	83	101	129	128	130
Rio de Janeiro .....	220	228	254	274	313	356	758	821	920
São Paulo .....	789	810	817	1 305	1 488	1 524	1 027	1 110	1 144
Paraná .....	93	143	289	110	137	120	354	395	406
Santa Catarina .....	7	8	9	170	197	210	186	210	238
Rio Grande do Sul .....	531	521	546	265	269	302	352	344	356
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	68	—	(1) ...	28	—	(1) ...	64
Mato Grosso .....	120	177	117	26	37	16	81	85	39
Goiás .....	13	13	25	22	34	85	131	162	161
Distrito Federal .....	—	128	135	64	—	—	68	75	78

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 2 - Corpo docente no ensino de pré-1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 255</b>	<b>51 704</b>	<b>58 788</b>	<b>20 469</b>	<b>23 828</b>	<b>26 752</b>	<b>186</b>	<b>370</b>	<b>467</b>
Rondônia .....	85	102	159	22	33	46	22	33	28
Acre .....	88	110	147	74	89	111	—	—	4
Amazonas .....	312	453	676	133	186	310	—	—	11
Roraima .....	34	47	58	29	38	50	29	38	50
Pará .....	671	930	1 068	147	316	327	9	118	118
Amapá .....	62	87	100	35	54	68	35	52	64
Maranhão .....	970	1 048	1 317	575	650	704	—	10	3
Piauí .....	575	577	777	299	339	427	8	—	6
Ceará .....	1 923	2 299	2 350	1 012	1 062	1 006	15	10	10
Rio Grande do Norte .....	608	741	993	185	235	348	12	13	26
Paraíba .....	416	629	803	46	151	254	—	—	—
Pernambuco .....	1 440	2 466	3 085	413	665	1 047	4	6	6
Alagoas .....	740	883	764	304	408	296	4	4	5
Sergipe .....	514	515	647	199	222	315	24	37	57
Bahia .....	1 676	2 627	3 314	451	978	1 024	2	3	2
Minas Gerais .....	9 179	5 854	6 541	4 351	3 259	3 642	9	15	32
Espírito Santo .....	1 201	1 389	1 568	762	883	1 048	—	7	1
Rio de Janeiro .....	5 812	7 613	8 384	2 270	2 437	2 728	—	—	—
São Paulo .....	11 095	14 061	15 449	5 811	7 768	8 324	—	—	—
Paraná .....	2 138	2 506	2 891	627	849	955	2	7	13
Santa Catarina .....	1 199	1 528	1 791	413	538	677	5	9	21
Rio Grande do Sul .....	2 384	2 485	2 704	1 358	1 388	1 543	2	2	5
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	491	—	(1) ...	269	—	(1) ...	5
Mato Grosso .....	750	923	617	421	636	446	2	4	—
Goiás .....	488	720	919	120	118	294	2	2	—
Distrito Federal .....	895	1 111	1 175	412	526	493	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal					
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 191</b>	<b>11 396</b>	<b>12 486</b>	<b>10 092</b>	<b>12 062</b>	<b>13 799</b>	<b>24 786</b>	<b>27 876</b>	<b>32 036</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	18	63	69	113
Acre .....	71	87	92	3	2	15	14	21	36
Amazonas .....	131	158	164	2	28	135	179	267	366
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	5	9	8
Pará .....	104	143	155	34	55	54	524	614	741
Amapá .....	—	—	—	—	2	4	27	33	32
Maranhão .....	88	99	106	487	541	595	395	398	613
Piauí .....	171	191	232	120	148	189	276	238	350
Ceará .....	850	859	740	147	193	256	911	1 237	1 344
Rio Grande do Norte .....	64	66	101	109	156	221	423	506	645
Paraíba .....	22	87	127	24	64	127	370	478	549
Pernambuco .....	285	379	544	124	280	497	1 027	1 801	2 038
Alagoas .....	147	210	146	153	194	145	436	475	468
Sergipe .....	56	62	83	119	123	175	315	293	332
Bahia .....	237	691	619	212	284	403	1 225	1 649	2 290
Minas Gerais .....	3 314	2 562	2 918	1 028	682	692	4 828	2 595	2 899
Espírito Santo .....	459	655	733	303	221	314	439	506	520
Rio de Janeiro .....	1 199	1 210	1 324	1 071	1 227	1 404	3 542	5 176	5 656
São Paulo .....	1 374	1 516	1 510	4 437	6 252	6 814	5 284	6 293	7 125
Paraná .....	210	308	562	415	534	380	1 511	1 657	1 936
Santa Catarina .....	24	31	47	384	498	609	786	990	1 114
Rio Grande do Sul .....	946	946	1 050	410	440	488	1 026	1 097	1 161
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	219	—	(1) ...	45	—	(1) ...	222
Mato Grosso .....	363	565	417	56	67	29	329	287	171
Goiás .....	76	45	104	42	71	190	368	602	625
Distrito Federal .....	—	526	493	412	—	—	483	585	682

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 3 - Matrícula no início do ano no ensino de pré-1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>944 583</b>	<b>1 198 104</b>	<b>1 335 317</b>	<b>502 406</b>	<b>652 598</b>	<b>717 807</b>	<b>4 770</b>	<b>6 417</b>	<b>8 661</b>
Rondônia .....	1 919	2 677	3 713	554	830	1 134	554	830	847
Acre .....	2 411	3 282	4 384	1 998	2 620	3 371	—	—	58
Amazonas .....	6 217	10 319	15 525	2 501	4 779	8 362	—	—	453
Roraima .....	902	1 227	1 481	816	1 102	1 365	816	1 102	1 365
Pará .....	13 376	19 766	24 175	3 415	5 852	6 276	224	243	426
Amapá .....	1 667	2 198	2 667	990	1 466	1 917	990	1 416	1 790
Maranhão .....	21 109	27 744	30 285	12 269	17 237	15 990	—	285	165
Piauí .....	13 924	14 858	18 282	7 851	8 846	10 891	274	—	126
Ceará .....	37 940	50 484	56 252	17 537	21 827	25 886	249	215	213
Rio Grande do Norte .....	14 542	17 982	22 819	4 744	6 021	7 983	260	239	688
Paraíba .....	8 145	13 796	17 464	998	3 405	5 549	—	—	—
Pernambuco .....	37 018	60 883	70 145	18 935	27 709	34 886	109	179	372
Alagoas .....	15 310	18 810	17 203	6 267	8 124	6 515	26	22	96
Sergipe .....	13 600	14 728	18 690	6 031	6 759	9 612	724	846	953
Bahia .....	37 745	57 006	70 882	12 782	20 787	25 280	55	81	60
Minas Gerais .....	117 581	132 961	149 107	75 655	83 290	94 326	198	172	264
Espírito Santo .....	28 737	31 353	36 158	18 610	21 627	25 622	—	179	16
Rio de Janeiro .....	119 896	139 988	157 336	55 069	59 702	67 386	—	—	—
São Paulo .....	282 981	381 660	389 448	179 700	261 577	258 897	—	—	—
Paraná .....	41 466	48 142	55 222	12 565	16 240	19 299	58	220	269
Santa Catarina .....	26 049	30 339	35 550	9 684	10 937	13 391	85	137	202
Rio Grande do Sul .....	51 944	51 842	57 028	28 646	27 868	31 262	54	55	104
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	10 643	—	(1) ...	6 192	—	(1) ...	194
Mato Grosso .....	13 970	19 353	12 501	9 127	13 686	9 616	54	145	—
Goiás .....	11 856	15 324	24 647	3 110	4 598	10 048	40	51	—
Distrito Federal .....	24 278	31 382	33 730	12 552	15 709	16 751	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Federal					
	Estadual			Municipal			1978	1979	1980
1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	
<b>BRASIL</b> .....	<b>236 525</b>	<b>290 175</b>	<b>327 815</b>	<b>261 111</b>	<b>356 006</b>	<b>381 331</b>	<b>442 177</b>	<b>545 506</b>	<b>617 510</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	287	1 365	1 847	2 579
Acre .....	1 877	2 580	3 051	121	40	262	413	662	1 013
Amazonas .....	2 446	3 633	4 923	55	1 146	2 986	3 716	5 540	7 163
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	86	125	116
Pará .....	2 188	4 046	4 448	1 003	1 563	1 402	9 961	13 914	17 899
Amapá .....	—	—	—	—	50	127	677	732	750
Maranhão .....	2 347	2 969	2 582	9 922	13 983	13 243	8 840	10 507	14 295
Piauí .....	4 623	5 404	6 310	2 954	3 442	4 455	6 073	6 012	7 371
Ceará .....	13 863	16 463	18 489	3 425	5 149	7 184	20 403	28 657	30 366
Rio Grande do Norte .....	1 595	1 712	2 537	2 889	4 070	4 758	9 798	11 961	14 836
Paraíba .....	507	1 812	3 136	491	1 593	2 413	7 147	10 391	11 915
Pernambuco .....	15 301	19 640	23 679	3 525	7 890	10 835	18 083	33 174	35 259
Alagoas .....	3 108	4 011	2 698	3 133	4 091	3 721	9 043	10 686	10 688
Sergipe .....	1 911	2 064	2 677	3 396	3 849	5 982	7 569	7 969	9 078
Bahia .....	6 689	12 345	12 692	6 038	8 361	12 528	24 963	36 219	45 602
Minas Gerais .....	65 909	69 297	79 394	9 548	13 821	14 668	41 926	49 671	54 781
Espírito Santo .....	11 348	15 477	18 154	7 262	5 971	7 452	10 127	9 726	10 536
Rio de Janeiro .....	30 501	32 549	34 885	24 568	27 153	32 501	64 827	80 286	89 950
São Paulo .....	36 960	38 987	39 077	142 740	222 590	219 820	103 281	120 083	130 551
Paraná .....	4 748	7 635	12 836	7 759	8 385	6 194	28 901	31 902	35 923
Santa Catarina .....	494	469	963	9 105	10 331	12 226	16 365	19 402	22 159
Rio Grande do Sul .....	20 298	19 270	21 564	8 294	8 543	9 594	23 298	23 974	25 766
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	4 895	—	(1) ...	1 103	—	(1) ...	4 451
Mato Grosso .....	7 983	11 906	8 811	1 090	1 635	805	4 843	5 667	2 885
Goiás .....	1 829	2 197	3 263	1 241	2 350	6 785	8 746	10 726	14 599
Distrito Federal .....	—	15 709	16 751	12 552	—	—	11 726	15 673	16 979

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 4 - Matrícula no fim do ano no ensino de pré-1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>830 132</b>	<b>1 031 821</b>	<b>1 167 505</b>	<b>437 587</b>	<b>559 428</b>	<b>625 038</b>	<b>3 526</b>	<b>4 816</b>	<b>9 135</b>
Rondônia .....	1 434	1 928	2 180	364	516	547	364	516	547
Acre .....	2 157	2 350	3 356	1 759	1 819	2 754	—	—	—
Amazonas .....	4 932	7 293	10 520	1 818	3 131	5 492	—	—	340
Roraima .....	494	866	1 133	436	805	1 087	436	805	1 087
Pará .....	11 585	15 647	19 376	2 967	4 289	5 174	174	176	458
Amapá .....	1 209	1 699	2 290	622	1 000	1 505	622	1 000	1 505
Maranhão .....	17 298	23 926	25 536	9 956	14 100	13 411	—	104	120
Piauí .....	10 564	13 234	13 236	5 844	7 737	7 431	227	—	90
Ceará .....	30 364	40 717	46 610	13 523	17 826	20 960	228	133	160
Rio Grande do Norte .....	12 332	14 245	19 690	3 207	4 915	7 202	197	218	628
Paraíba .....	7 498	9 409	13 274	862	1 737	3 514	—	—	1 846
Pernambuco .....	27 811	49 458	55 578	11 845	23 092	26 747	116	180	444
Alagoas .....	11 554	16 194	15 561	4 058	6 715	5 707	21	26	23
Sergipe .....	11 779	13 910	15 569	5 088	6 193	7 489	673	792	767
Bahia .....	31 503	43 608	57 086	9 881	16 183	18 733	8	111	—
Minas Gerais .....	109 222	118 810	129 633	72 633	73 670	79 659	219	164	137
Espírito Santo .....	23 076	24 988	30 984	14 689	17 384	22 025	—	181	22
Rio de Janeiro .....	108 340	124 561	138 758	49 646	53 762	57 618	—	—	—
São Paulo .....	256 633	337 708	368 070	163 746	231 849	250 802	—	—	—
Paraná .....	37 682	42 387	50 246	10 737	12 889	16 470	—	141	256
Santa Catarina .....	22 467	27 241	31 524	7 764	9 751	11 469	93	128	178
Rio Grande do Sul .....	45 970	50 409	51 122	24 669	27 014	26 840	54	53	55
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	9 521	—	(1) ...	5 552	—	(1) ...	160
Mato Grosso .....	11 773	14 728	10 944	7 047	9 842	8 316	53	48	—
Goiás .....	10 280	10 937	18 509	2 729	1 333	6 262	41	40	—
Distrito Federal .....	22 195	25 568	27 199	11 697	11 876	12 272	—	—	314

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO										
	Dependência administrativa						Particular				
	Pública			Municipal							
	Estadual		Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	
1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>206 751</b>	<b>247 440</b>	<b>271 064</b>	<b>227 310</b>	<b>307 172</b>	<b>344 839</b>	<b>392 545</b>	<b>472 393</b>	<b>542 467</b>		
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	1 070	1 412	1 633		
Acre .....	1 759	1 819	2 714	—	—	40	398	531	602		
Amazonas .....	1 787	2 681	3 070	31	450	2 082	3 114	4 162	5 028		
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	58	61	46		
Pará .....	1 899	3 069	3 438	894	1 044	1 278	8 618	11 358	14 202		
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	587	699	785		
Maranhão .....	2 286	2 703	2 256	7 670	11 293	11 035	7 342	9 826	12 125		
Piauí .....	3 686	4 758	4 162	1 931	2 979	3 179	4 720	5 497	5 805		
Ceará .....	10 320	14 175	15 709	2 975	3 518	5 091	16 841	22 891	25 650		
Rio Grande do Norte .....	1 315	1 537	2 291	1 695	3 160	4 285	9 125	9 330	12 488		
Paraíba .....	491	1 265	—	371	472	1 668	6 636	7 672	9 760		
Pernambuco .....	8 307	16 811	18 450	3 422	6 101	7 853	15 966	26 366	28 831		
Alagoas .....	1 475	3 238	2 449	2 562	3 451	3 235	7 496	9 479	9 854		
Sergipe .....	1 403	1 797	1 886	3 012	3 604	4 836	6 691	7 717	8 080		
Bahia .....	5 181	9 172	10 700	4 692	6 900	8 033	21 622	27 425	38 353		
Minas Gerais .....	63 458	60 845	65 242	8 956	12 661	14 280	36 589	45 140	49 974		
Espírito Santo .....	8 847	12 183	16 149	5 842	5 020	5 854	8 387	7 604	8 959		
Rio de Janeiro .....	28 890	29 912	31 107	20 756	23 850	26 511	58 694	70 799	81 140		
São Paulo .....	35 811	36 648	37 501	127 935	195 201	213 301	92 887	105 859	117 268		
Paraná .....	3 856	4 829	8 039	6 881	7 919	8 175	26 925	29 498	33 776		
Santa Catarina .....	432	371	761	7 239	9 252	10 530	14 903	17 490	20 055		
Rio Grande do Sul .....	17 771	19 076	18 332	6 844	7 885	8 453	21 301	23 395	24 282		
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	4 391	—	(1) ...	1 001	—	(1) ...	3 969		
Mato Grosso .....	5 924	8 675	7 738	1 070	1 119	578	4 726	4 886	2 628		
Goiás .....	1 853	—	2 800	835	1 293	3 462	7 551	9 604	12 247		
Distrito Federal .....	—	11 876	11 879	11 697	—	79	10 498	13 692	14 927		

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 5 - Estabelecimentos de ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>186 009</b>	<b>190 819</b>	<b>224 696</b>	<b>176 359</b>	<b>181 162</b>	<b>211 530</b>	<b>1 345</b>	<b>1 586</b>	<b>1 975</b>
Rondônia .....	800	1 038	1 291	787	1 014	1 263	754	969	1 205
Acre .....	473	547	571	440	525	554	—	—	—
Amazonas .....	2 207	2 776	2 764	2 061	2 616	2 566	2	10	14
Roraima .....	208	219	285	208	218	284	202	218	284
Pará .....	5 279	6 060	6 665	4 988	5 753	6 279	44	29	29
Amapá .....	194	209	252	190	205	247	176	178	222
Maranhão .....	8 654	8 704	8 928	8 375	8 429	8 538	17	19	19
Piauí .....	6 825	6 458	7 888	6 544	6 181	7 532	7	11	14
Ceará .....	18 046	19 809	21 875	17 318	19 065	20 844	8	5	8
Rio Grande do Norte .....	4 520	4 733	5 486	4 343	4 548	5 239	3	5	4
Paraíba .....	8 204	8 018	9 410	7 772	7 620	8 892	6	5	6
Pernambuco .....	10 211	10 551	12 691	9 348	9 606	11 467	11	15	17
Alagoas .....	2 940	3 020	3 703	2 640	2 723	3 318	3	5	6
Sergipe .....	2 156	2 102	2 460	1 926	1 887	2 190	7	3	4
Bahia .....	20 396	23 238	24 668	19 576	22 335	23 473	15	23	31
Minas Gerais .....	18 418	18 194	22 164	17 553	17 363	21 021	36	29	35
Espírito Santo .....	5 429	5 644	6 482	5 212	5 472	6 227	3	3	2
Rio de Janeiro .....	6 074	6 063	8 817	4 713	4 728	6 643	9	10	17
São Paulo .....	18 382	17 389	17 950	17 347	16 427	16 962	—	—	—
Paraná .....	13 663	13 314	17 671	13 275	12 952	17 152	4	7	10
Santa Catarina .....	7 250	7 328	9 963	7 113	7 189	9 742	3	3	4
Rio Grande do Sul .....	15 420	15 250	20 398	14 704	14 546	19 323	10	7	11
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	1 776	—	(1) ...	1 715	—	(1) ...	14
Mato Grosso .....	3 141	3 394	1 566	3 039	3 277	1 512	17	28	13
Goiás .....	6 767	6 387	8 409	6 581	6 165	8 082	3	4	6
Distrito Federal .....	352	374	563	306	318	465	5	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Federal					
	Estadual		Municipal	Federal	1978	1979	1980	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>53 839</b>	<b>53 272</b>	<b>65 282</b>	<b>121 175</b>	<b>126 304</b>	<b>144 273</b>	<b>9 650</b>	<b>9 657</b>	<b>13 166</b>
Rondônia .....	—	—	—	33	45	58	13	24	28
Acre .....	345	380	414	95	145	140	33	22	17
Amazonas .....	614	657	781	1 445	1 949	1 771	146	160	198
Roraima .....	—	—	—	6	—	—	—	1	1
Pará .....	1 897	1 999	2 310	3 047	3 725	3 931	291	307	386
Amapá .....	—	—	—	14	27	25	4	4	5
Maranhão .....	1 618	1 391	1 668	6 740	7 019	6 851	279	275	390
Piauí .....	1 284	1 245	1 607	5 253	4 925	5 911	281	277	356
Ceará .....	1 204	1 173	1 519	16 106	17 887	19 317	728	744	1 031
Rio Grande do Norte .....	1 252	1 226	1 527	3 088	3 317	3 708	177	185	247
Paraíba .....	897	902	1 134	6 869	6 713	7 752	432	398	518
Pernambuco .....	1 366	1 290	1 757	7 971	8 301	9 693	863	945	1 224
Alagoas .....	327	328	431	2 310	2 390	2 881	300	297	385
Sergipe .....	407	372	467	1 512	1 512	1 719	230	215	270
Bahia .....	2 239	2 108	2 741	17 322	20 204	20 701	820	903	1 195
Minas Gerais .....	5 442	5 439	7 409	12 075	11 895	13 577	865	831	1 143
Espírito Santo .....	3 813	4 200	4 821	1 396	1 269	1 404	217	172	255
Rio de Janeiro .....	2 466	2 445	3 434	2 238	2 273	3 192	1 361	1 335	2 174
São Paulo .....	16 160	15 430	15 755	1 187	997	1 207	1 035	962	988
Paraná .....	3 053	2 984	4 039	10 218	9 961	13 103	388	362	519
Santa Catarina .....	4 192	4 181	5 856	2 918	3 005	3 882	137	139	221
Rio Grande do Sul .....	3 072	3 140	4 524	11 622	11 399	14 788	716	704	1 075
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	385	—	(1) ...	1 316	—	(1) ...	61
Mato Grosso .....	670	735	339	2 352	2 514	1 160	102	117	54
Goiás .....	1 521	1 329	1 890	5 057	4 832	6 186	185	222	327
Distrito Federal .....	—	318	465	301	—	—	46	56	98

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1979 e 1980, resultados preliminares.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 6 - Corpo docente no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>854 813</b>	<b>863 335</b>	<b>883 029</b>	<b>732 229</b>	<b>738 789</b>	<b>759 302</b>	<b>5 630</b>	<b>6 112</b>	<b>9 143</b>
Rondônia.....	2 045	2 512	2 833	1 947	2 403	2 639	1 874	2 308	1 613
Acre.....	1 923	1 907	1 930	1 709	1 750	1 706	—	—	—
Amazonas.....	8 141	8 459	9 129	7 229	7 530	8 176	40	34	24
Roraima.....	758	808	821	758	804	820	749	804	820
Pará.....	18 594	19 277	20 162	15 516	16 184	16 889	356	274	279
Amapá.....	1 533	1 630	1 634	1 457	1 564	1 579	1 310	1 368	1 402
Maranhão.....	20 971	21 044	22 928	17 661	17 854	19 441	19	39	255
Piauí.....	17 656	16 723	17 189	15 769	14 998	15 218	9	61	141
Ceará.....	37 253	39 402	40 254	29 975	31 710	34 502	85	121	924
Rio Grande do Norte.....	14 282	14 652	15 333	12 312	12 656	13 229	24	38	39
Paraíba.....	20 955	21 476	20 466	17 283	17 757	16 830	9	10	446
Pernambuco.....	36 498	38 677	39 779	30 574	32 206	34 779	62	105	1 166
Alagoas.....	10 759	11 059	11 457	8 347	8 511	8 868	6	13	200
Sergipe.....	7 108	7 396	7 824	5 479	5 758	6 134	19	17	16
Bahia.....	51 906	52 193	52 773	44 065	43 783	43 773	105	192	224
Minas Gerais.....	98 474	107 849	113 925	84 926	94 634	100 920	226	195	192
Espírito Santo.....	16 453	16 861	15 532	14 256	14 383	13 713	14	10	144
Rio de Janeiro.....	84 256	84 211	85 806	60 214	58 836	59 494	437	318	715
São Paulo.....	194 711	184 318	185 102	173 448	164 542	164 370	—	—	—
Paraná.....	55 867	56 313	56 546	51 362	51 682	51 733	13	28	30
Santa Catarina.....	27 316	27 405	28 988	25 201	25 295	26 755	23	28	38
Rio Grande do Sul.....	80 695	80 336	80 298	70 266	70 034	70 177	63	17	74
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	9 857	—	(1) ...	9 025	—	(1) ...	76
Mato Grosso.....	15 205	16 953	9 009	14 017	15 592	8 480	71	68	20
Goiás.....	24 254	23 956	24 863	22 171	21 528	22 720	54	64	305
Distrito Federal.....	7 200	7 918	8 591	6 287	6 795	7 332	62	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular					
	Estadual			Municipal			1978	1979	1980
1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	
<b>BRASIL</b> .....	<b>477 383</b>	<b>479 875</b>	<b>524 190</b>	<b>249 216</b>	<b>252 802</b>	<b>225 969</b>	<b>122 584</b>	<b>124 546</b>	<b>123 727</b>
Rondônia.....	—	—	—	73	95	1 026	98	109	194
Acre.....	1 533	1 531	1 490	176	219	216	214	157	224
Amazonas.....	5 342	5 405	5 737	1 847	2 091	2 415	912	929	953
Roraima.....	—	—	—	9	—	—	—	4	1
Pará.....	9 984	10 082	10 734	5 176	5 828	5 876	3 078	3 083	3 273
Amapá.....	—	—	—	147	196	177	76	66	55
Maranhão.....	6 199	6 175	12 257	11 443	11 640	6 929	3 310	3 190	3 487
Piauí.....	9 297	8 677	8 310	6 463	6 260	6 767	1 887	1 725	1 971
Ceará.....	8 747	9 379	13 834	21 143	22 210	19 744	7 278	7 692	5 752
Rio Grande do Norte.....	6 268	6 377	6 686	6 020	6 241	6 504	1 970	1 996	2 104
Paraíba.....	5 845	6 309	5 649	11 429	11 438	10 735	3 672	3 719	3 636
Pernambuco.....	15 012	15 887	23 740	15 500	16 214	9 873	5 924	6 471	5 000
Alagoas.....	3 610	3 581	5 731	4 731	4 917	2 937	2 412	2 548	2 589
Sergipe.....	2 815	2 982	3 293	2 645	2 759	2 825	1 629	1 638	1 690
Bahia.....	18 578	10 857	18 409	25 382	26 734	25 140	7 841	8 410	9 000
Minas Gerais.....	63 008	72 564	85 824	21 892	21 875	14 904	13 548	13 215	13 005
Espírito Santo.....	11 814	11 985	11 596	2 428	2 388	1 973	2 197	2 478	1 819
Rio de Janeiro.....	26 237	25 701	27 014	33 540	32 817	31 765	24 042	25 375	26 312
São Paulo.....	155 941	148 129	147 984	17 507	16 413	16 386	21 263	19 776	20 732
Paraná.....	31 673	32 468	32 224	19 676	19 186	19 479	4 505	4 631	4 813
Santa Catarina.....	20 036	19 760	20 811	5 142	5 597	5 906	2 115	2 110	2 233
Rio Grande do Sul.....	45 533	45 050	44 987	24 670	24 967	25 116	10 429	10 302	10 121
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	7 085	—	(1) ...	1 864	—	(1) ...	832
Mato Grosso.....	9 525	10 896	7 269	4 421	4 628	1 191	1 188	1 361	529
Goiás.....	14 161	13 285	16 194	7 956	8 179	6 221	2 083	2 428	2 143
Distrito Federal.....	6 225	6 795	7 332	—	—	—	913	1 123	1 259

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1979 e 1980, resultados preliminares.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.



## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 7 - Matrícula no início do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 473 100</b>	<b>21 886 805</b>	<b>22 148 809</b>	<b>18 789 277</b>	<b>19 096 141</b>	<b>19 296 304</b>	<b>142 407</b>	<b>159 643</b>	<b>239 927</b>
Rondônia.....	70 249	83 874	92 791	67 972	80 638	89 893	65 906	77 917	55 385
Acre.....	49 786	51 417	52 429	44 011	47 094	46 951	—	—	—
Amazonas.....	248 971	267 916	282 204	227 743	245 153	259 675	1 289	764	521
Roraima.....	16 796	18 537	18 810	16 796	18 501	18 757	16 663	18 501	18 757
Pará.....	583 564	641 295	652 876	498 874	551 205	555 363	7 498	4 541	4 328
Amapá.....	37 076	39 098	39 747	35 565	37 697	38 571	31 529	32 767	33 382
Maranhão.....	627 525	671 897	679 683	540 779	578 502	585 272	670	1 223	8 432
Piauí.....	469 656	501 974	441 747	425 614	462 001	398 563	343	1 942	4 025
Ceará.....	966 557	1 054 716	1 004 919	764 553	843 379	795 475	2 306	2 075	20 533
Rio Grande do Norte.....	383 866	404 510	405 496	335 384	354 543	355 181	705	988	948
Paraíba.....	517 066	527 600	483 017	427 638	440 523	399 032	295	396	12 135
Pernambuco.....	1 089 339	1 155 086	1 179 331	940 050	986 426	1 024 889	1 323	2 961	35 037
Alagoas.....	314 332	329 509	323 760	246 803	261 273	262 592	172	248	6 582
Sergipe.....	226 817	234 886	246 454	189 196	198 575	208 487	308	205	3 783
Bahia.....	1 532 891	1 595 305	1 575 273	1 363 655	1 421 149	1 389 253	2 621	4 396	7 119
Minas Gerais.....	2 629 518	2 647 924	2 678 460	2 349 906	2 382 733	2 423 387	4 690	3 564	2 421
Espírito Santo.....	386 838	394 480	384 842	342 151	358 531	348 230	120	220	3 979
Rio de Janeiro.....	2 032 089	2 036 492	2 028 211	1 505 827	1 470 400	1 420 771	2 329	2 603	5 255
São Paulo.....	4 190 471	4 020 553	4 343 567	3 824 306	3 626 525	3 917 883	—	—	—
Paraná.....	1 438 176	1 523 688	1 520 096	1 343 108	1 417 458	1 408 012	484	629	719
Santa Catarina.....	685 993	691 653	706 637	641 511	646 513	659 742	359	360	483
Rio Grande do Sul.....	1 402 309	1 387 795	1 364 911	1 195 580	1 185 163	1 167 264	848	376	980
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	283 013	—	(1) ...	264 579	—	(1) ...	3 107
Mato Grosso.....	447 565	474 425	219 121	419 521	444 792	207 678	1 149	1 898	674
Goiás.....	898 744	894 241	897 058	841 764	826 218	835 828	800	1 069	11 362
Distrito Federal.....	226 906	237 934	244 356	202 970	211 149	214 976	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Federal					
	Estadual			Municipal			1978	1979	1980
1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 593 752</b>	<b>11 811 007</b>	<b>13 318 486</b>	<b>7 053 118</b>	<b>7 125 491</b>	<b>5 737 891</b>	<b>2 683 823</b>	<b>2 790 664</b>	<b>2 852 505</b>
Rondônia.....	—	—	—	2 066	2 721	34 508	2 277	3 236	2 898
Acre.....	39 242	41 306	40 550	4 769	5 788	6 401	5 775	4 323	5 478
Amazonas.....	174 902	182 016	187 919	51 552	62 373	71 235	21 228	22 763	22 529
Roraima.....	—	—	—	133	—	—	—	36	53
Pará.....	318 949	348 919	352 972	170 427	197 745	198 063	86 690	90 090	97 513
Amapá.....	—	—	—	4 036	4 930	5 189	1 511	1 401	1 176
Maranhão.....	165 788	182 219	361 545	374 321	395 060	215 295	86 746	93 395	94 411
Piauí.....	238 391	230 164	197 720	186 880	229 895	196 818	44 042	39 973	43 184
Ceará.....	250 238	263 554	463 273	512 009	577 750	311 689	202 004	211 337	209 444
Rio Grande do Norte.....	177 342	182 717	189 678	157 337	170 838	164 555	48 482	49 967	50 315
Paraíba.....	136 083	144 296	136 371	291 260	295 831	250 526	89 428	87 077	83 985
Pernambuco.....	471 014	495 199	743 650	467 713	488 266	246 202	149 289	168 660	154 442
Alagoas.....	94 323	98 997	175 732	152 308	162 028	80 278	67 529	68 236	61 168
Sergipe.....	99 361	101 694	146 323	89 527	96 676	58 381	37 621	36 311	37 967
Bahia.....	528 545	499 052	562 427	832 489	917 701	819 707	169 236	174 156	186 020
Minas Gerais.....	1 780 432	1 814 254	2 055 895	564 784	564 915	365 071	279 612	265 191	255 073
Espírito Santo.....	278 180	293 124	292 207	63 851	65 187	52 044	44 687	35 949	36 612
Rio de Janeiro.....	622 644	624 303	620 343	880 854	843 494	795 173	526 262	566 092	607 440
São Paulo.....	3 375 947	3 175 863	3 431 014	448 359	450 662	486 869	366 165	394 028	425 684
Paraná.....	759 139	839 015	840 909	583 485	577 814	566 384	95 068	106 230	112 084
Santa Catarina.....	515 377	512 197	518 922	125 775	133 956	140 337	44 482	45 140	46 895
Rio Grande do Sul.....	726 731	725 528	716 982	468 001	459 259	449 322	206 729	202 632	197 647
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	207 982	—	(1) ...	53 510	—	(1) ...	18 434
Mato Grosso.....	279 990	301 804	179 700	138 382	141 090	27 304	28 044	29 633	11 443
Goiás.....	561 134	543 637	681 416	279 830	281 512	143 050	56 980	68 023	61 230
Distrito Federal.....	—	211 149	214 976	202 970	—	—	23 936	26 785	29 380

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1979 e 1980, resultados preliminares.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 8 - Matrícula no início do ano no ensino de 1.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO										
		Total	Série								7.ª	8.ª
			Alfabetização	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª			
<b>BRASIL</b>	1978	21 473 100	477 009	6 502 323	3 430 307	2 697 948	2 183 465	2 091 913	1 635 365	1 367 715	1 087 055	
	1979	21 886 805	—	6 886 667	3 594 419	2 807 433	2 236 528	2 190 741	1 667 386	1 376 065	1 125 566	
	1980	22 148 809	—	6 742 282	3 605 966	2 917 698	2 310 005	2 282 873	1 722 421	1 410 318	1 157 246	
Rondônia	1978	70 249	443	28 512	12 287	8 700	6 087	5 467	3 921	2 914	1 918	
	1979	83 874	—	33 583	14 896	10 991	7 277	6 792	4 333	3 377	2 625	
	1980	92 791	—	37 288	17 350	11 942	8 282	6 971	4 733	3 489	2 736	
Acre	1978	49 786	—	21 511	8 017	5 462	4 124	4 080	2 960	2 192	1 440	
	1979	51 417	—	22 082	7 927	5 688	4 104	4 534	2 953	2 410	1 719	
	1980	52 429	—	22 229	8 689	6 008	4 503	4 335	2 807	2 141	1 717	
Amazonas	1978	248 971	9 136	84 701	41 120	28 164	19 206	24 346	17 879	14 064	10 355	
	1979	267 916	—	94 841	45 993	30 518	21 162	26 382	19 788	17 008	12 224	
	1980	282 204	—	101 700	48 293	32 603	21 969	26 714	20 548	16 644	13 733	
Roraima	1978	16 796	—	4 615	2 755	2 018	1 487	1 904	1 618	1 370	1 029	
	1979	18 537	—	5 004	2 955	2 314	1 770	1 884	1 713	1 576	1 321	
	1980	18 810	—	4 974	2 907	2 331	1 788	2 119	1 761	1 549	1 381	
Pará	1978	583 564	27 101	226 675	97 080	68 478	48 725	43 395	31 419	23 013	17 678	
	1979	641 295	—	277 775	107 179	78 368	54 164	45 925	32 241	26 602	19 041	
	1980	662 876	—	279 175	112 281	80 473	58 052	46 546	32 390	24 452	19 537	
Amapá	1978	37 076	—	9 542	5 904	4 977	3 864	4 101	3 674	2 822	2 192	
	1979	39 098	—	9 839	6 404	5 332	4 301	4 489	3 529	3 125	2 279	
	1980	39 747	—	9 691	6 102	5 380	4 440	4 992	3 404	3 284	2 454	
Maranhão	1978	627 525	33 265	265 458	98 025	66 029	46 399	42 276	31 351	24 965	19 757	
	1979	671 897	—	319 235	104 729	71 493	48 371	43 996	33 878	27 756	22 439	
	1980	679 683	—	327 216	104 165	73 427	50 820	41 788	33 422	28 854	21 991	
Piauí	1978	469 656	—	243 063	72 003	52 957	30 654	27 601	19 150	13 544	10 684	
	1979	501 974	—	253 132	82 261	57 817	34 283	28 465	20 405	14 732	10 879	
	1980	441 747	—	227 405	74 463	46 004	30 086	24 040	16 558	12 988	10 203	
Ceará	1978	966 557	199 591	274 699	135 185	98 122	75 381	62 503	49 046	40 077	31 953	
	1979	1 054 716	—	513 426	152 713	110 128	79 473	68 532	52 637	42 318	35 489	
	1980	1 004 919	—	463 604	146 884	110 591	79 944	71 352	53 700	43 293	35 551	
Rio Grande do Norte	1978	383 866	—	138 394	68 344	49 480	37 532	33 329	24 488	18 726	13 573	
	1979	404 510	—	138 521	72 623	54 015	38 792	36 914	26 156	21 155	16 334	
	1980	405 496	—	132 154	74 106	54 632	40 237	37 761	27 088	22 089	17 429	
Paraíba	1978	517 066	24 901	222 635	71 828	53 615	40 090	35 033	28 327	22 608	18 031	
	1979	527 600	—	243 658	76 328	54 757	42 321	36 522	29 396	25 019	19 599	
	1980	483 017	—	207 743	69 937	51 724	39 409	37 783	29 509	25 938	20 874	
Pernambuco	1978	1 089 339	22 446	368 745	181 240	125 733	100 122	100 670	77 108	61 937	51 338	
	1979	1 155 086	—	407 082	198 301	138 146	105 689	109 846	79 751	64 301	51 970	
	1980	1 179 331	—	399 061	210 623	148 156	109 655	111 863	82 886	64 595	52 492	
Alagoas	1978	314 332	14 797	127 588	48 973	33 604	24 781	22 660	17 388	13 398	11 143	
	1979	329 509	—	143 100	53 110	35 939	27 094	24 878	18 842	14 681	11 865	
	1980	323 760	—	139 003	54 264	36 994	26 708	23 871	17 141	14 474	11 305	
Sergipe	1978	226 817	8 837	84 227	36 975	26 483	20 082	17 847	13 163	10 778	8 425	
	1979	234 886	—	91 860	39 618	28 987	22 224	18 150	14 194	11 068	8 785	
	1980	246 454	—	93 408	42 718	30 705	23 745	20 235	14 428	12 085	9 130	
Bahia	1978	1 532 891	66 746	675 675	224 332	152 111	112 004	104 304	79 996	65 678	52 045	
	1979	1 595 305	—	778 693	240 303	163 277	118 697	102 728	77 323	64 393	49 891	
	1980	1 575 273	—	722 304	241 577	170 354	124 055	108 525	82 222	69 881	55 355	
Minas Gerais	1978	2 629 518	920	805 504	454 830	360 668	274 256	262 610	191 640	156 060	123 030	
	1979	2 647 924	—	766 484	465 738	379 679	285 356	266 564	195 754	160 045	128 304	
	1980	2 678 460	—	755 470	453 729	388 299	298 785	286 432	200 491	163 075	132 199	
Espírito Santo	1978	386 838	—	111 523	63 946	51 955	43 374	37 678	29 914	26 730	21 718	
	1979	394 480	—	114 994	66 803	53 189	43 506	38 163	30 259	25 915	21 851	
	1980	384 842	—	105 876	65 980	54 339	43 753	36 373	31 184	26 105	21 232	
Rio de Janeiro	1978	2 032 089	63 524	485 129	329 200	273 943	218 257	216 612	174 996	149 571	120 857	
	1979	2 036 492	—	474 952	386 309	287 058	238 295	217 391	171 477	141 284	119 726	
	1980	2 028 211	—	476 568	352 286	313 162	240 980	230 761	167 001	135 469	111 974	
São Paulo	1978	4 190 471	—	894 887	649 181	544 060	473 894	526 125	431 060	375 104	296 160	
	1979	4 020 553	—	808 273	611 954	524 196	442 049	551 554	428 640	359 467	294 420	
	1980	4 343 567	—	873 211	661 119	566 310	477 563	595 866	463 077	388 347	318 074	
Paraná	1978	1 438 176	—	422 429	257 978	209 185	165 821	138 423	103 946	85 105	55 289	
	1979	1 523 688	—	405 598	268 349	222 836	173 479	166 278	120 590	93 729	72 829	
	1980	1 520 096	—	392 219	257 579	227 220	180 013	165 941	127 738	95 531	73 855	
Santa Catarina	1978	685 993	538	155 934	115 573	98 168	97 569	58 428	54 316	51 628	53 839	
	1979	691 653	—	156 334	117 833	102 017	99 177	60 898	52 403	49 862	53 129	
	1980	706 637	—	157 475	121 302	104 640	102 696	63 243	54 997	49 090	53 194	
Rio Grande do Sul	1978	1 402 309	—	319 507	204 609	188 553	188 560	166 179	133 233	111 205	90 463	
	1979	1 387 795	—	313 559	206 437	187 077	182 884	164 588	131 887	111 527	89 836	
	1980	1 364 911	—	306 489	206 257	187 165	175 052	161 036	130 982	108 553	89 377	
Mato Grosso do Sul	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1979	(1) ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1980	283 013	—	80 117	49 755	37 804	28 978	34 095	22 580	16 546	13 138	
Mato Grosso	1978	447 565	323	149 490	78 768	56 219	40 767	47 519	31 685	24 356	18 440	
	1979	474 425	—	149 000	84 126	62 037	46 363	52 187	34 603	25 935	20 174	
	1980	219 121	—	76 906	39 306	28 766	20 173	21 613	13 462	10 797	8 098	
Goiás	1978	898 744	4 441	335 816	136 752	106 064	84 110	83 261	61 148	49 447	37 705	
	1979	894 241	—	319 261	143 914	108 386	85 543	85 197	62 975	49 757	39 208	
	1980	897 058	—	303 953	147 603	114 636	89 140	86 794	64 061	51 255	39 616	
Distrito Federal	1978	226 906	—	46 064	35 404	33 200	26 319	25 562	21 939	20 425	17 993	
	1979	237 934	—	46 581	37 618	33 188	30 154	27 884	21 659	21 023	19 829	
	1980	244 356	—	47 043	36 681	34 033	29 199	31 824	23 281	21 794	20 501	

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1979 e 1980, resultados preliminares.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 9 - Repetentes no início do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES NO INÍCIO DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 168 306</b>	<b>3 752 230</b>	<b>4 361 506</b>	<b>3 924 900</b>	<b>3 491 452</b>	<b>4 080 435</b>	<b>32 712</b>	<b>25 125</b>	<b>48 062</b>
Rondônia.....	16 425	10 832	23 995	16 191	10 476	23 354	15 875	10 078	14 441
Acre.....	10 960	11 848	14 237	9 980	11 099	13 047	—	—	—
Amazonas.....	35 407	36 823	47 701	34 269	35 449	46 619	479	41	53
Roraima.....	4 070	2 999	4 361	4 070	2 999	4 325	4 038	2 999	4 325
Pará.....	102 220	108 310	124 566	91 467	97 579	111 571	811	486	826
Amapá.....	8 499	8 863	10 638	8 331	8 683	10 439	7 553	7 641	8 970
Maranhão.....	47 424	79 043	72 354	44 557	75 585	67 864	—	78	686
Piauí.....	145 507	107 801	123 346	139 630	102 796	118 129	148	712	1 083
Ceará.....	110 440	111 731	152 105	98 552	96 971	136 418	119	152	2 082
Rio Grande do Norte.....	103 586	77 688	108 685	96 479	70 221	100 973	148	215	192
Paraíba.....	74 640	63 158	83 994	67 508	54 419	75 511	47	60	2 212
Pernambuco.....	159 270	154 180	196 943	148 794	142 540	184 049	120	211	4 444
Alagoas.....	64 587	52 090	74 613	57 511	45 628	66 984	31	17	1 430
Sergipe.....	65 900	50 482	74 070	60 648	46 193	68 544	72	12	982
Bahia.....	268 557	204 495	294 016	254 046	188 582	275 802	494	925	1 653
Minas Gerais.....	706 198	670 448	674 223	672 387	639 664	644 870	1 406	721	280
Espírito Santo.....	79 149	31 208	81 097	74 700	30 278	78 440	7	14	980
Rio de Janeiro.....	425 093	355 629	397 544	384 647	303 762	339 562	249	288	983
São Paulo.....	822 060	819 503	885 342	789 947	782 956	845 859	—	—	—
Paraná.....	246 315	189 378	249 191	238 586	180 410	239 448	72	62	112
Santa Catarina.....	75 555	37 261	69 207	72 326	34 271	66 544	77	41	36
Rio Grande do Sul.....	335 723	325 609	316 695	307 181	297 870	289 625	255	63	126
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	46 976	—	(1) ...	45 302	—	(1) ...	377
Mato Grosso.....	82 009	86 829	40 450	79 622	83 831	39 476	125	142	91
Goiás.....	145 784	118 662	153 709	141 595	112 931	147 781	149	167	1 698
Distrito Federal.....	32 928	37 360	41 448	31 876	36 279	39 899	437	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES NO INÍCIO DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal					
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 460 451</b>	<b>2 308 969</b>	<b>2 787 584</b>	<b>1 431 737</b>	<b>1 157 358</b>	<b>1 244 789</b>	<b>243 406</b>	<b>260 778</b>	<b>281 071</b>
Rondônia.....	—	—	—	316	398	8 913	234	356	641
Acre.....	9 187	10 082	11 548	793	1 017	1 499	980	749	1 190
Amazonas.....	26 944	29 680	36 820	6 846	5 728	9 746	1 138	1 374	1 082
Roraima.....	—	—	—	32	0	—	—	0	36
Pará.....	63 844	66 027	77 647	26 812	31 066	33 098	10 753	10 731	12 995
Amapá.....	—	—	—	778	1 042	1 469	168	180	199
Maranhão.....	17 373	14 317	43 603	27 184	61 190	23 575	2 667	3 458	4 490
Piauí.....	72 355	40 414	52 042	67 127	61 670	65 004	5 877	5 005	5 217
Ceará.....	37 921	43 184	81 405	60 512	53 635	52 931	11 888	14 760	15 687
Rio Grande do Norte.....	42 889	39 745	47 334	53 442	30 261	53 447	7 107	7 467	7 712
Paraíba.....	22 194	22 113	21 320	45 267	32 246	51 979	7 132	8 739	8 483
Pernambuco.....	88 676	102 760	138 519	59 998	39 569	41 086	10 476	11 640	12 894
Alagoas.....	18 971	21 189	44 322	38 509	24 422	21 232	7 076	6 462	7 629
Sergipe.....	29 343	27 427	47 537	31 233	18 754	20 025	5 252	4 289	5 526
Bahia.....	125 317	118 692	144 009	128 235	68 945	130 140	14 511	15 933	18 214
Minas Gerais.....	473 868	454 961	533 996	197 113	183 882	110 594	33 811	30 784	29 353
Espírito Santo.....	60 312	25 983	65 149	14 381	4 281	12 311	4 449	930	2 657
Rio de Janeiro.....	162 570	95 572	126 396	221 828	207 902	212 183	40 446	51 867	57 982
São Paulo.....	695 475	697 225	753 240	94 472	85 731	92 619	32 113	36 547	39 483
Paraná.....	114 970	123 315	126 625	123 544	57 033	112 711	7 729	8 968	9 743
Santa Catarina.....	46 247	24 396	40 042	26 002	9 834	26 466	3 229	2 990	2 663
Rio Grande do Sul.....	170 788	169 142	164 529	136 138	128 665	124 970	28 542	27 739	27 070
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	35 310	—	(1) ...	9 615	—	(1) ...	1 674
Mato Grosso.....	53 118	56 192	35 325	26 379	27 497	4 060	2 387	2 998	974
Goiás.....	96 850	90 274	120 967	44 796	22 490	25 116	4 189	5 731	5 928
Distrito Federal.....	31 439	36 279	39 899	—	—	—	1 052	1 081	1 549

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1979 e 1980, resultados preliminares.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 10 - Matrícula no fim do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 663 823</b>	<b>18 737 184</b>	<b>18 762 135</b>	<b>16 287 374</b>	<b>16 356 750</b>	<b>16 289 707</b>	<b>117 936</b>	<b>96 759</b>	<b>179 881</b>
Rondônia.....	50 700	39 229	60 402	48 674	36 727	58 050	48 862	34 511	35 103
Acre.....	39 494	39 630	39 632	34 607	35 829	35 219	—	—	—
Amazonas.....	200 634	216 368	220 101	182 969	199 391	202 027	1 073	507	534
Roraima.....	12 881	12 465	14 305	12 881	12 465	14 305	12 795	12 465	14 305
Pará.....	512 280	469 605	547 035	434 762	398 854	462 964	7 209	3 673	4 747
Amapá.....	32 275	30 448	32 365	30 730	28 983	31 186	27 360	25 394	27 186
Maranhão.....	581 732	558 901	533 604	489 271	482 534	457 176	651	720	5 908
Piauí.....	365 238	351 734	344 897	332 090	322 238	308 040	258	1 337	2 972
Ceará.....	798 039	896 789	818 255	628 763	724 362	645 782	2 398	1 931	18 235
Rio Grande do Norte.....	334 741	314 330	335 931	292 337	274 122	292 501	326	898	908
Paraíba.....	435 984	441 078	406 150	356 396	367 288	331 777	348	160	10 276
Pernambuco.....	916 969	957 599	938 665	788 148	833 377	810 343	1 649	2 162	26 167
Alagoas.....	289 132	274 602	255 453	211 799	221 574	203 907	291	67	4 799
Sergipe.....	188 716	190 509	191 462	153 670	159 695	159 882	408	137	3 072
Bahia.....	1 329 023	1 371 191	1 375 116	1 180 466	1 225 767	1 215 364	2 428	3 680	6 233
Minas Gerais.....	2 286 621	2 317 899	2 281 623	2 034 310	2 075 995	2 052 990	4 298	3 153	1 608
Espírito Santo.....	338 853	291 504	319 101	297 527	257 229	288 526	180	187	3 236
Rio de Janeiro.....	1 901 432	1 869 296	1 863 506	1 440 813	1 388 491	1 334 432	4 227	3 294	4 792
São Paulo.....	3 806 685	3 720 009	3 862 662	3 473 119	3 368 126	3 487 865	—	—	—
Paraná.....	1 181 971	1 227 584	1 304 139	1 099 159	1 138 812	1 203 208	514	400	639
Santa Catarina.....	630 939	560 084	586 429	590 815	519 328	543 561	344	256	275
Rio Grande do Sul.....	1 284 249	1 255 411	1 182 123	1 084 864	1 082 725	1 003 243	760	156	327
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	211 415	—	(1) ...	194 852	—	(1) ...	1 571
Mato Grosso.....	352 397	370 141	151 960	327 827	344 119	143 182	1 082	585	393
Goias.....	635 235	750 459	681 739	584 814	694 822	631 459	615	1 086	6 595
Distrito Federal.....	197 623	210 519	204 065	176 563	185 897	177 866	1 850	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Federal					
	Estadual			Municipal			1977	1978	1979
1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979	
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 243 456</b>	<b>9 973 676</b>	<b>11 149 421</b>	<b>5 925 982</b>	<b>6 286 315</b>	<b>4 960 405</b>	<b>2 376 449</b>	<b>2 380 434</b>	<b>2 472 428</b>
Rondônia.....	—	—	—	1 812	2 216	22 947	2 026	2 502	2 352
Acre.....	31 600	31 151	30 336	3 007	4 678	4 883	4 887	3 801	4 413
Amazonas.....	135 719	140 371	150 011	46 177	58 513	51 482	17 665	16 977	18 074
Roraima.....	—	—	—	86	—	—	—	—	—
Pará.....	285 452	242 708	293 389	142 101	152 473	164 828	77 518	70 751	84 071
Amapá.....	—	—	—	3 370	3 589	4 000	1 545	1 465	1 179
Maranhão.....	156 602	137 573	286 477	332 018	344 241	164 791	72 461	76 367	76 428
Piauí.....	185 529	153 723	154 163	146 303	167 178	150 905	33 148	29 496	36 857
Ceará.....	209 715	214 015	378 179	416 650	508 416	249 368	169 276	172 427	172 473
Rio Grande do Norte.....	157 791	136 611	155 721	134 220	136 613	135 872	42 404	40 208	43 430
Paraíba.....	120 044	114 792	110 169	236 004	252 336	211 332	79 568	73 790	74 373
Pernambuco.....	401 102	399 173	579 257	385 397	432 042	204 919	128 821	124 222	129 322
Alagoas.....	84 329	85 399	137 411	127 179	136 108	61 697	57 333	53 028	51 546
Sergipe.....	79 496	78 698	109 568	73 766	80 860	47 242	35 046	30 814	31 580
Bahia.....	454 437	411 117	468 070	723 601	810 970	741 061	148 557	145 424	159 752
Minas Gerais.....	1 549 269	1 569 124	1 734 759	480 743	503 718	316 623	252 311	241 704	228 633
Espírito Santo.....	243 702	203 804	242 815	53 635	53 238	42 475	41 326	34 275	30 575
Rio de Janeiro.....	575 015	560 957	565 273	861 571	822 240	764 367	460 619	482 805	529 074
São Paulo.....	3 057 147	2 950 526	3 042 986	415 872	417 800	444 879	333 566	351 883	374 797
Paraná.....	626 011	641 923	712 313	472 634	496 489	490 256	82 812	88 772	100 931
Santa Catarina.....	477 840	399 687	437 092	112 631	119 385	106 194	40 124	40 756	42 868
Rio Grande do Sul.....	653 142	646 012	595 600	430 862	416 557	407 316	199 385	192 686	178 880
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	151 477	—	(1) ...	41 804	—	(1) ...	16 563
Mato Grosso.....	219 776	224 517	123 650	106 969	119 017	19 139	24 570	26 022	8 778
Goias.....	365 025	445 898	512 839	219 174	247 838	112 025	50 421	55 637	50 280
Distrito Federal.....	174 713	185 897	177 866	—	—	—	21 060	24 622	26 199

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1978 e 1979, resultados preliminares.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 11 - Repetentes no fim do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES NO FIM DO ANO					
	Total		Dependência administrativa			
			Pública		Federal	
	1978	1979	Total		Federal	
1978			1979	1978	1979	
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 411 599</b>	<b>3 456 035</b>	<b>3 213 733</b>	<b>3 244 135</b>	<b>18 715</b>	<b>31 367</b>
Rondônia.....	7 626	13 788	7 392	13 553	7 005	7 810
Acre.....	9 129	10 671	8 575	9 944	—	—
Amazonas.....	31 713	27 662	30 946	26 961	31	52
Roraima.....	2 453	2 423	2 453	2 423	2 453	2 423
Pará.....	79 457	101 753	71 076	90 957	437	527
Amapá.....	6 158	7 032	5 987	6 886	5 359	6 051
Maranhão.....	62 505	45 276	59 597	42 583	70	499
Piauí.....	98 494	101 533	95 171	97 690	453	705
Ceará.....	121 452	111 695	111 715	100 768	83	1 709
Rio Grande do Norte.....	75 061	86 783	69 323	81 059	164	180
Paraíba.....	68 355	63 269	63 029	57 802	30	1 475
Pernambuco.....	137 581	142 909	129 960	133 784	196	3 086
Alagoas.....	56 739	55 212	52 312	50 753	12	1 134
Sergipe.....	49 680	52 003	46 288	48 330	1	802
Bahia.....	234 771	237 928	222 326	223 387	936	1 537
Minas Gerais.....	549 483	562 673	524 940	539 623	728	276
Espírito Santo.....	50 193	61 104	48 248	59 310	29	758
Rio de Janeiro.....	365 198	314 180	326 181	269 432	322	705
São Paulo.....	704 024	749 947	676 758	720 942	—	—
Paraná.....	180 614	203 347	174 893	195 145	49	98
Santa Catarina.....	40 659	43 028	38 296	41 074	25	38
Rio Grande do Sul.....	274 631	261 707	250 005	239 195	27	74
Mato Grosso do Sul.....	(1) ...	34 947	(1) ...	33 691	(1) ...	293
Mato Grosso.....	66 228	26 548	64 005	25 737	101	80
Goiás.....	111 418	108 293	107 306	103 646	204	1 055
Distrito Federal.....	27 977	30 324	26 951	29 460	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES NO FIM DO ANO					
	Total		Dependência administrativa			
			Pública		Particular	
	1978	1979	Estadual		Municipal	
1978			1979	1978	1979	1978
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 934 500</b>	<b>2 174 172</b>	<b>1 260 518</b>	<b>1 038 596</b>	<b>197 866</b>	<b>211 900</b>
Rondônia.....	—	—	387	5 743	234	235
Acre.....	7 291	8 386	1 284	1 558	554	727
Amazonas.....	24 407	24 501	6 508	2 408	767	701
Roraima.....	—	—	—	—	—	—
Pará.....	48 683	63 976	21 956	26 454	8 381	10 796
Amapá.....	—	—	628	835	171	146
Maranhão.....	12 763	27 439	46 764	14 645	2 908	2 693
Piauí.....	39 612	43 103	55 106	53 882	3 323	3 843
Ceará.....	29 702	58 952	81 930	40 107	9 737	10 927
Rio Grande do Norte.....	29 981	37 446	39 178	43 433	5 738	5 724
Paraíba.....	17 688	16 822	45 311	39 505	5 326	5 467
Pernambuco.....	71 786	100 518	57 978	30 180	7 621	9 125
Alagoas.....	17 564	33 200	34 736	16 419	4 427	4 459
Sergipe.....	21 800	32 753	24 487	14 775	3 392	3 673
Bahia.....	91 391	109 667	129 999	112 183	12 445	14 541
Minas Gerais.....	375 450	441 733	148 762	97 614	24 543	23 050
Espírito Santo.....	36 882	49 672	11 337	8 880	1 945	1 794
Rio de Janeiro.....	133 635	82 457	192 224	186 270	39 017	44 748
São Paulo.....	591 328	629 900	85 430	91 042	27 266	29 005
Paraná.....	81 825	98 460	93 019	96 587	5 721	8 202
Santa Catarina.....	18 803	24 978	19 468	16 058	2 363	1 954
Rio Grande do Sul.....	144 074	130 122	105 904	108 999	24 626	22 512
Mato Grosso do Sul.....	(1) ...	26 026	(1) ...	7 372	(1) ...	1 256
Mato Grosso.....	42 642	23 300	21 262	2 357	2 223	811
Goiás.....	70 242	81 301	36 860	21 290	4 112	4 647
Distrito Federal.....	26 951	29 460	—	—	1 026	864

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 12 - Aprovações no fim do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 291 118</b>	<b>14 299 393</b>	<b>14 124 743</b>	<b>12 242 027</b>	<b>12 264 401</b>	<b>12 046 916</b>	<b>87 174</b>	<b>73 585</b>	<b>137 425</b>
Rondônia.....	35 566	29 407	44 673	33 751	27 219	42 730	32 379	25 555	26 200
Acre.....	26 081	26 296	26 877	22 637	23 452	23 619	—	—	—
Amazonas.....	160 775	166 985	176 383	144 984	151 713	160 261	729	465	436
Roraima.....	9 882	10 081	11 397	9 882	10 081	11 397	9 810	10 081	11 397
Pará.....	380 502	343 225	403 924	317 402	287 364	336 407	5 462	2 954	3 736
Amapá.....	24 213	22 352	23 014	22 863	21 125	22 083	20 262	18 353	19 231
Maranhão.....	462 153	442 070	434 032	396 621	372 997	365 262	396	655	4 871
Piauí.....	238 471	246 445	225 888	210 683	222 352	196 101	182	892	1 859
Ceará.....	655 483	690 739	639 250	504 337	540 035	492 464	2 136	1 683	14 921
Rio Grande do Norte.....	228 946	229 071	232 964	194 776	196 467	198 187	256	671	739
Paraíba.....	358 376	348 281	331 856	287 669	283 471	267 291	312	131	8 740
Pernambuco.....	732 754	715 562	719 649	619 149	607 536	607 953	1 451	1 748	20 957
Alagoas.....	204 216	204 523	184 080	155 857	160 598	142 837	236	62	3 186
Sergipe.....	127 647	134 724	124 829	98 154	109 401	99 757	272	124	1 935
Bahia.....	1 036 968	1 028 513	1 052 559	908 133	903 309	915 612	2 047	2 722	4 340
Minas Gerais.....	1 619 235	1 705 381	1 659 741	1 411 410	1 505 617	1 471 353	3 186	2 448	1 306
Espírito Santo.....	260 159	230 488	250 446	223 304	199 878	223 105	174	171	2 314
Rio de Janeiro.....	1 405 047	1 431 536	1 382 604	1 008 244	1 022 674	935 131	3 740	2 852	3 415
São Paulo.....	2 909 796	2 824 672	2 776 242	2 614 167	2 516 034	2 472 895	—	—	—
Paraná.....	924 147	991 740	1 044 585	851 102	913 466	957 183	426	351	513
Santa Catarina.....	545 641	502 862	525 284	509 750	466 025	486 570	276	209	212
Rio Grande do Sul.....	942 639	937 048	870 344	780 099	780 265	724 117	570	125	188
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	164 548	—	—	149 964	—	—	1 195
Mato Grosso.....	265 745	280 402	171 419	244 432	257 804	103 843	769	421	324
Goiás.....	571 783	583 383	542 431	527 378	534 844	499 162	598	912	5 410
Distrito Federal.....	164 893	173 607	165 924	145 243	150 674	141 632	1 505	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Federal					
	Estadual			Municipal			1977	1978	1979
1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979	
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 798 371</b>	<b>7 573 570</b>	<b>8 318 584</b>	<b>4 356 482</b>	<b>4 617 246</b>	<b>3 590 907</b>	<b>2 049 091</b>	<b>2 034 992</b>	<b>2 077 827</b>
Rondônia.....	—	—	0	1 372	1 664	16 530	1 815	2 183	1 943
Acre.....	20 552	20 216	20 561	2 085	3 236	3 058	3 444	2 844	3 258
Amazonas.....	105 277	107 781	115 852	38 978	43 467	43 973	15 791	15 272	16 122
Roraima.....	—	—	0	72	—	—	—	—	—
Pará.....	204 940	175 862	210 782	107 000	108 548	121 889	63 100	55 861	67 517
Amapá.....	—	—	—	2 601	2 772	2 852	1 350	1 227	931
Maranhão.....	127 393	114 695	226 893	268 832	257 647	133 498	65 532	69 073	68 770
Piauí.....	129 642	107 237	106 890	80 859	114 223	87 352	27 788	24 093	29 587
Ceará.....	170 459	167 542	288 426	331 742	370 810	189 117	151 146	150 704	146 786
Rio Grande do Norte.....	112 753	98 866	111 353	81 767	96 930	86 095	34 170	32 604	34 777
Paraíba.....	98 580	94 110	90 200	188 777	189 230	168 351	70 707	84 810	64 565
Pernambuco.....	301 809	281 576	430 294	315 889	324 212	156 702	113 605	108 026	111 696
Alagoas.....	63 674	62 490	96 975	91 947	98 046	42 676	48 359	43 925	41 243
Sergipe.....	54 477	54 565	70 672	43 405	54 712	27 150	29 493	25 323	25 072
Bahia.....	331 623	298 651	331 569	574 463	601 936	579 703	128 835	125 204	136 947
Minas Gerais.....	1 114 235	1 143 642	1 261 885	293 989	359 527	208 162	207 825	199 764	188 388
Espírito Santo.....	184 980	158 501	189 305	38 150	41 208	31 488	36 855	30 610	27 341
Rio de Janeiro.....	400 707	451 603	424 569	603 797	568 219	507 147	398 803	408 862	447 473
São Paulo.....	2 305 148	2 192 096	2 154 510	309 019	323 938	318 385	295 629	308 638	303 347
Paraná.....	518 730	532 859	590 278	331 946	380 256	366 382	73 045	78 274	87 402
Santa Catarina.....	422 603	367 792	398 165	86 871	98 024	88 193	35 891	36 837	38 714
Rio Grande do Sul.....	480 379	478 477	441 759	299 150	301 663	282 170	162 540	156 783	146 227
Mato Grosso do Sul.....	—	(1) ...	116 814	—	—	31 955	—	—	14 584
Mato Grosso.....	165 885	169 357	90 324	77 778	88 026	13 195	21 313	22 598	7 576
Goiás.....	340 787	344 978	408 876	185 993	188 954	84 876	44 405	48 539	43 269
Distrito Federal.....	143 738	150 674	141 632	—	—	—	19 650	22 933	24 292

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1978 e 1979, resultados preliminares.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 13 - Conclusões de curso no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>904 722</b>	<b>856 172</b>	<b>1 007 610</b>	<b>669 329</b>	<b>621 413</b>	<b>778 251</b>	<b>7 142</b>	<b>7 794</b>	<b>7 334</b>
Rondônia .....	737	1 338	1 806	583	1 214	1 717	583	1 214	1 240
Acre .....	1 097	1 395	1 766	977	922	1 489	—	—	—
Amazonas .....	9 416	8 574	9 567	8 239	7 036	8 158	22	103	101
Roraima .....	940	2 249	1 041	940	2 249	1 041	940	2 249	1 041
Pará .....	13 534	14 148	15 188	9 487	10 175	10 689	195	254	292
Amapá .....	2 154	1 527	1 405	2 065	1 462	1 325	2 065	1 462	1 305
Maranhão .....	18 715	18 464	19 944	9 823	8 588	10 983	—	44	—
Piauí .....	6 721	7 101	7 147	3 627	3 537	13 682	—	—	89
Ceará .....	28 324	25 909	28 552	15 261	11 303	13 648	153	172	105
Rio Grande do Norte .....	14 056	11 866	12 562	10 431	8 070	8 833	—	36	40
Paraíba .....	17 003	16 130	34 546	10 253	9 481	26 115	—	—	902
Pernambuco .....	41 130	38 427	43 675	28 561	26 927	32 350	213	281	694
Alagoas .....	8 939	8 699	8 123	3 816	3 960	3 570	—	—	—
Sergipe .....	7 541	6 606	7 425	4 061	3 688	4 823	36	30	176
Bahia .....	43 895	39 557	53 711	27 750	22 898	37 744	163	84	176
Minas Gerais .....	98 716	99 624	107 476	56 960	59 272	70 548	385	346	211
Espírito Santo .....	16 089	17 804	16 852	10 403	12 587	12 864	60	—	—
Rio de Janeiro .....	107 925	91 326	102 410	84 855	53 052	62 391	1 896	1 148	551
São Paulo .....	230 736	232 014	224 518	205 079	204 705	195 629	—	—	—
Paraná .....	72 724	45 657	114 515	85 994	39 820	107 319	136	96	104
Santa Catarina .....	42 753	39 354	65 466	37 667	35 021	60 611	65	55	56
Rio Grande do Sul .....	66 032	74 978	59 479	45 325	52 333	42 914	63	—	—
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	9 152	—	(1) ...	7 511	—	(1) ...	4
Mato Grosso .....	13 698	13 604	5 749	11 329	10 894	4 927	78	67	—
Goiás .....	29 271	26 347	30 155	25 508	21 916	26 214	89	78	85
Distrito Federal .....	12 576	13 474	14 400	10 335	10 403	11 156	—	75	162

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Federal					
	Estadual			Municipal			1977	1978	1979
1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979	
<b>BRASIL</b> .....	<b>540 796</b>	<b>519 227</b>	<b>597 392</b>	<b>121 391</b>	<b>94 392</b>	<b>173 525</b>	<b>235 393</b>	<b>234 759</b>	<b>229 359</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	477	154	124	89
Acre .....	966	921	1 390	11	1	99	120	473	277
Amazonas .....	8 040	6 719	7 595	177	214	462	1 177	1 538	1 409
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	0	—
Pará .....	8 646	9 199	9 603	646	722	794	4 047	3 973	4 479
Amapá .....	—	—	—	—	—	20	89	65	80
Maranhão .....	7 937	6 891	6 775	1 886	1 653	4 208	8 892	9 876	8 961
Piauí .....	3 546	3 287	9 790	81	250	3 803	3 094	3 564	4 465
Ceará .....	12 704	8 975	10 222	2 404	2 156	3 321	13 063	14 606	14 904
Rio Grande do Norte .....	7 724	5 705	6 219	2 707	2 329	2 574	3 625	3 796	3 729
Paraíba .....	8 638	8 237	14 844	1 615	1 244	10 369	6 750	6 649	8 431
Pernambuco .....	21 110	20 914	24 046	7 238	5 732	7 610	12 569	11 500	11 325
Alagoas .....	3 093	3 126	2 968	723	834	602	5 123	4 739	4 553
Sergipe .....	3 030	3 010	4 416	995	648	231	3 480	2 918	2 602
Bahia .....	20 671	16 001	29 711	6 916	6 813	7 857	16 145	16 659	15 967
Minas Gerais .....	48 005	52 260	59 607	8 570	6 666	10 730	41 756	40 352	36 928
Espírito Santo .....	8 793	10 807	11 111	1 550	1 780	1 753	5 686	5 217	3 988
Rio de Janeiro .....	18 699	14 503	25 817	44 260	37 401	36 023	43 070	38 274	40 019
São Paulo .....	189 982	187 804	175 211	15 097	16 901	20 418	25 657	27 309	28 889
Paraná .....	46 672	36 619	62 471	19 186	2 905	44 744	6 730	6 037	7 196
Santa Catarina .....	36 135	33 450	49 256	1 467	1 516	11 299	5 086	4 333	4 855
Rio Grande do Sul .....	42 512	50 448	40 275	2 750	1 885	2 639	20 707	22 645	16 565
Mato Grosso do Sul .....	—	(1) ...	6 759	—	(1) ...	748	—	(1) ...	1 641
Mato Grosso .....	10 526	10 311	4 841	725	616	86	2 369	2 610	822
Goiás .....	23 032	19 712	23 471	2 387	2 126	2 858	3 763	4 431	3 941
Distrito Federal .....	10 335	10 328	10 994	—	—	—	2 241	3 071	3 244

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1978 e 1979, resultados preliminares.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 14 - Estabelecimentos existentes no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 755</b>	<b>7 150</b>	<b>7 224</b>	<b>3 149</b>	<b>3 358</b>	<b>3 396</b>	<b>121</b>	<b>124</b>	<b>120</b>
Rondônia .....	11	20	20	10	17	18	10	17	12
Acre .....	9	10	8	7	7	6	—	—	—
Amazonas .....	49	55	54	29	34	34	2	3	3
Roraima .....	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Pará .....	69	70	72	25	30	36	3	3	3
Amapá .....	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Maranhão .....	173	177	184	24	31	34	2	3	3
Piauí .....	66	64	73	32	33	39	2	2	2
Ceará .....	193	199	199	44	50	50	4	4	4
Rio Grande do Norte .....	84	94	111	44	54	66	3	2	3
Paraíba .....	119	132	132	49	58	58	3	3	3
Pernambuco .....	330	378	378	148	183	183	7	8	8
Alagoas .....	73	80	78	16	16	18	2	2	2
Sergipe .....	46	50	50	11	13	13	3	3	3
Bahia .....	412	413	413	180	153	153	4	5	5
Minas Gerais .....	831	869	869	282	289	289	19	16	16
Espírito Santo .....	149	160	160	68	89	89	4	3	3
Rio de Janeiro .....	695	732	732	127	139	139	16	17	17
São Paulo .....	1 590	(1) 1 669	1 669	967	991	991	—	—	—
Paraná .....	605	639	639	431	454	454	2	2	2
Santa Catarina .....	266	284	301	89	96	101	5	5	5
Rio Grande do Sul .....	539	554	583	247	260	269	12	10	10
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	113	—	(2) ...	81	—	(2) ...	—
Mato Grosso .....	161	194	74	125	155	68	3	2	2
Goiás .....	226	242	242	159	171	171	4	4	4
Distrito Federal .....	49	(1) 55	60	25	25	26	1	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal					
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 594</b>	<b>2 742</b>	<b>2 780</b>	<b>434</b>	<b>492</b>	<b>496</b>	<b>3 606</b>	<b>3 792</b>	<b>3 928</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	6	1	3	2
Acre .....	7	7	8	—	—	—	2	3	2
Amazonas .....	27	31	31	—	—	—	20	21	20
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	21	26	33	1	1	—	44	40	36
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	8	9	11	14	19	20	149	146	150
Piauí .....	28	29	32	2	2	5	34	31	34
Ceará .....	30	34	34	10	12	12	149	149	149
Rio Grande do Norte .....	29	36	40	12	16	23	40	40	45
Paraíba .....	40	49	49	6	6	6	70	74	74
Pernambuco .....	73	102	102	68	73	73	182	195	195
Alagoas .....	13	11	13	1	3	3	57	64	60
Sergipe .....	6	8	8	2	2	2	35	37	37
Bahia .....	94	46	46	82	102	102	232	260	260
Minas Gerais .....	165	172	172	98	101	101	549	530	580
Espírito Santo .....	59	78	78	5	8	8	81	71	71
Rio de Janeiro .....	101	109	109	10	13	13	568	593	593
São Paulo .....	897	921	921	70	70	70	623	678	678
Paraná .....	422	446	446	7	6	6	174	185	185
Santa Catarina .....	80	86	91	4	5	5	177	188	200
Rio Grande do Sul .....	228	243	255	7	7	4	292	294	314
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	76	—	(2) ...	5	—	(2) ...	32
Mato Grosso .....	116	139	86	6	14	—	36	39	6
Goiás .....	126	135	135	29	32	32	67	71	71
Distrito Federal .....	24	25	26	—	—	—	24	30	34

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1979 e 1980, resultados preliminares.

(1) Exclusiva a Escola Técnica Federal. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.



## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 15 - Corpo docente no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>180 782</b>	<b>183 352</b>	<b>198 276</b>	<b>99 095</b>	<b>99 037</b>	<b>110 658</b>	<b>6 892</b>	<b>7 096</b>	<b>8 286</b>
Rondônia .....	193	366	442	193	320	399	193	320	353
Acre .....	200	279	286	181	238	249	—	—	—
Amazonas .....	1 503	1 278	1 307	1 113	899	887	153	171	162
Roraima .....	43	65	67	43	65	67	43	65	67
Pará .....	2 631	2 648	2 603	1 449	1 491	1 471	290	286	299
Amapá .....	269	194	211	269	194	211	269	194	211
Maranhão .....	2 997	3 393	3 857	581	964	1 035	176	187	189
Piauí .....	1 468	1 538	1 894	1 038	1 107	1 339	206	201	244
Ceará .....	4 185	4 382	4 937	1 600	1 758	1 942	179	217	220
Rio Grande do Norte .....	1 941	1 891	2 101	1 155	1 200	1 378	172	164	211
Paraíba .....	2 412	2 903	3 107	1 194	1 683	1 888	144	152	165
Pernambuco .....	6 367	7 804	8 167	3 093	4 184	4 802	357	410	688
Alagoas .....	1 697	1 776	1 758	722	718	719	120	122	129
Sergipe .....	1 128	1 253	1 235	496	585	582	186	181	189
Bahia .....	7 639	7 299	8 304	3 912	3 281	4 275	323	340	355
Minas Gerais .....	16 875	18 435	19 027	6 222	6 673	7 589	743	749	753
Espírito Santo .....	3 236	4 196	3 797	1 931	2 339	2 320	229	51	413
Rio de Janeiro .....	24 017	25 832	28 526	9 015	9 909	9 881	1 659	1 812	1 815
São Paulo .....	60 824	(1) 55 359	56 064	39 121	34 310	35 163	—	—	—
Paraná .....	9 880	10 214	10 275	7 035	7 360	7 344	354	366	372
Santa Catarina .....	5 081	5 555	5 948	2 036	2 471	2 610	257	329	365
Rio Grande do Sul .....	17 880	17 907	25 194	10 731	10 996	17 912	472	446	664
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	1 465	—	(2) ...	930	—	(2) ...	—
Mato Grosso .....	2 774	2 961	1 537	2 070	2 247	1 316	128	123	134
Goiás .....	3 715	3 703	3 920	2 623	2 580	2 776	199	210	288
Distrito Federal .....	1 827	(1) 2 121	2 247	1 272	1 465	1 573	40	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal					
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>85 020</b>	<b>83 836</b>	<b>93 873</b>	<b>7 183</b>	<b>8 105</b>	<b>8 499</b>	<b>81 687</b>	<b>84 315</b>	<b>87 618</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	46	—	46	43
Acre .....	181	238	249	—	—	—	19	41	37
Amazonas .....	960	728	725	—	—	—	390	379	420
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	1 147	1 194	1 172	12	11	—	1 182	1 157	1 132
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	260	548	623	145	229	223	2 416	2 429	2 822
Piauí .....	801	874	1 044	31	32	51	430	431	555
Ceará .....	1 238	1 302	1 523	183	239	199	2 585	2 624	2 995
Rio Grande do Norte .....	808	817	928	175	219	239	786	691	723
Paraíba .....	975	1 452	1 643	75	79	80	1 218	1 220	1 219
Pernambuco .....	1 844	2 642	2 736	892	1 132	1 378	3 274	3 620	3 365
Alagoas .....	589	564	555	13	32	35	975	1 058	1 039
Sergipe .....	273	331	364	37	73	29	632	668	653
Bahia .....	2 577	1 575	2 548	1 012	1 366	1 372	3 727	4 018	4 029
Minas Gerais .....	3 985	4 409	5 112	1 494	1 515	1 724	10 653	11 762	11 438
Espírito Santo .....	1 620	1 945	1 732	82	343	175	1 305	1 857	1 477
Rio de Janeiro .....	6 933	7 674	7 635	423	423	431	15 002	15 923	18 645
São Paulo .....	37 217	32 616	33 484	1 804	1 694	1 679	21 703	21 049	20 901
Paraná .....	6 595	6 928	6 905	86	66	67	2 845	2 854	2 931
Santa Catarina .....	1 727	2 071	2 172	52	71	73	3 045	3 084	3 338
Rio Grande do Sul .....	10 023	10 329	16 941	236	221	307	7 149	6 911	7 282
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	876	—	(2) ...	54	—	(2) ...	535
Mato Grosso .....	1 878	2 078	1 182	64	46	—	704	714	221
Goiás .....	2 157	2 056	2 151	267	314	337	1 092	1 123	1 144
Distrito Federal .....	1 232	1 465	1 573	—	—	—	555	656	674

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1979 e 1980, resultados preliminares.

(1) Exclusiva a Escola Técnica Federal. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 16 - Matrícula no início do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 519 122</b>	<b>2 658 078</b>	<b>2 823 544</b>	<b>1 349 976</b>	<b>1 419 245</b>	<b>1 511 167</b>	<b>88 193</b>	<b>87 430</b>	<b>86 876</b>
Rondônia .....	3 335	4 580	5 078	3 224	4 109	4 759	3 224	4 109	4 379
Acre .....	3 049	3 522	3 355	2 917	3 231	3 099	—	—	—
Amazonas .....	26 684	27 801	28 556	20 000	21 971	20 776	2 617	3 231	3 015
Roraima .....	1 599	1 944	2 007	1 599	1 944	2 007	1 599	1 944	2 007
Pará .....	59 591	63 214	61 106	35 914	41 276	35 924	3 510	3 987	3 656
Amapá .....	5 155	5 473	6 124	5 155	5 473	6 124	5 155	5 473	6 124
Maranhão .....	43 102	48 661	55 048	7 050	10 825	10 727	2 097	2 175	1 877
Piauí .....	30 970	30 387	34 505	23 823	23 688	25 929	3 001	3 056	3 161
Ceará .....	71 351	73 765	85 190	31 270	32 909	40 784	2 539	2 669	2 764
Rio Grande do Norte .....	33 402	34 634	41 508	21 316	23 720	28 624	2 684	2 738	2 870
Paraíba .....	38 216	44 070	46 760	20 847	26 512	28 781	1 677	1 778	1 964
Pernambuco .....	99 213	118 039	122 912	47 804	60 143	71 862	5 742	5 674	5 876
Alagoas .....	27 801	28 253	27 698	12 168	12 266	13 253	2 230	2 286	2 843
Sergipe .....	18 841	20 153	22 576	10 601	10 805	13 535	1 725	1 831	2 730
Bahia .....	109 488	106 484	129 121	65 079	54 810	76 071	3 577	3 771	3 980
Minas Gerais .....	261 932	284 621	294 298	93 683	96 502	118 476	9 719	9 793	10 398
Espírito Santo .....	48 704	52 854	43 783	27 066	33 097	26 251	3 838	874	1 011
Rio de Janeiro .....	338 030	366 071	420 500	117 043	127 404	114 010	13 630	14 675	9 568
São Paulo .....	697 320	(1) 714 215	730 665	428 622	429 252	433 636	—	—	—
Paraná .....	150 184	159 285	164 528	113 883	119 462	130 542	6 161	3 655	3 960
Santa Catarina .....	83 165	90 424	97 051	36 829	41 512	44 996	3 006	3 249	3 152
Rio Grande do Sul .....	221 136	224 180	235 482	130 875	138 206	156 236	5 600	5 625	6 495
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	24 980	—	(2) ...	12 265	—	(2) ...	—
Mato Grosso .....	38 303	41 199	56 534	23 753	26 479	14 197	1 790	2 052	1 877
Goiás .....	69 702	71 958	77 419	44 015	45 798	50 765	2 634	2 785	3 169
Distrito Federal .....	38 869	(1) 42 331	46 760	25 440	27 851	27 538	438	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Federal					
	Estadual		Municipal	Federal		Particular	1978	1979	1980
1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 182 135</b>	<b>1 245 366</b>	<b>1 326 011</b>	<b>79 648</b>	<b>86 449</b>	<b>98 280</b>	<b>1 169 146</b>	<b>1 238 833</b>	<b>1 312 377</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	380	111	471	319
Acre .....	2 917	3 231	3 099	—	—	—	132	291	256
Amazonas .....	17 383	18 740	17 761	—	—	—	6 684	5 830	7 780
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	32 303	37 149	32 268	101	140	—	23 677	21 938	25 182
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	3 450	6 754	7 084	1 503	1 896	1 766	36 052	37 836	44 321
Piauí .....	20 345	20 049	21 919	477	583	849	7 147	6 699	8 576
Ceará .....	27 065	28 497	35 890	1 666	1 743	2 130	40 081	40 856	44 406
Rio Grande do Norte .....	16 993	18 835	21 874	1 639	2 147	3 880	12 086	10 914	12 884
Paraíba .....	18 334	24 043	26 120	836	691	697	17 369	17 558	17 979
Pernambuco .....	28 779	39 904	49 133	13 283	14 565	16 853	51 409	57 896	51 050
Alagoas .....	9 881	9 811	10 176	57	169	234	15 633	15 987	14 445
Sergipe .....	8 244	8 072	9 647	632	902	1 158	8 240	9 348	9 041
Bahia .....	50 249	38 186	58 749	11 253	12 853	13 342	44 409	51 854	53 050
Minas Gerais .....	68 483	71 494	87 698	15 481	15 215	20 380	168 249	188 119	175 822
Espírito Santo .....	21 797	27 828	21 133	1 431	4 395	4 107	21 638	19 767	17 532
Rio de Janeiro .....	97 534	106 413	97 830	5 879	6 316	6 612	220 987	238 667	306 490
São Paulo .....	411 108	412 456	416 216	17 514	16 796	17 420	268 698	284 963	297 029
Paraná .....	107 217	115 400	126 147	505	407	435	36 281	39 823	33 986
Santa Catarina .....	33 229	37 594	41 257	594	689	587	46 336	48 912	52 055
Rio Grande do Sul .....	121 738	129 049	147 128	3 537	3 532	2 613	90 261	85 954	79 246
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	11 381	—	(2) ...	884	—	(2) ...	12 715
Mato Grosso .....	21 084	23 781	12 320	879	646	—	14 550	14 720	2 337
Goiás .....	39 000	40 229	43 643	2 381	2 784	3 953	25 687	26 160	26 654
Distrito Federal .....	25 002	27 851	27 538	—	—	—	13 429	14 480	19 222

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1979 e 1980, resultados preliminares.

(1) Exclusivo a Escola Técnica Federal. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 17 - Repetentes no início do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES NO INÍCIO DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>183 308</b>	<b>168 493</b>	<b>204 028</b>	<b>132 418</b>	<b>125 550</b>	<b>150 676</b>	<b>5 153</b>	<b>4 922</b>	<b>8 634</b>
Rondônia.....	44	275	713	38	263	675	38	263	534
Acre.....	490	193	152	482	191	96	—	—	—
Amazonas.....	1 005	972	1 241	864	876	1 123	205	107	370
Roraima.....	288	163	189	288	163	189	288	163	189
Pará.....	6 911	3 183	5 279	5 808	2 433	4 347	77	130	390
Amapá.....	800	1 388	1 510	800	1 388	1 510	800	1 388	1 510
Maranhão.....	616	376	1 276	254	85	113	1	11	9
Piauí.....	2 888	1 557	2 208	2 596	1 438	1 710	252	150	200
Ceará.....	1 060	970	2 705	495	404	1 823	22	13	46
Rio Grande do Norte.....	2 688	1 594	3 037	1 619	1 178	2 123	19	165	325
Paraíba.....	1 590	1 331	2 869	1 204	1 092	2 186	44	16	158
Pernambuco.....	4 353	3 605	9 066	2 861	2 146	7 254	52	68	548
Alagoas.....	1 241	512	1 369	639	239	803	—	—	8
Sergipe.....	1 565	1 201	1 703	1 260	1 035	1 479	2	5	2
Bahia.....	6 294	5 096	8 756	4 453	3 726	6 169	367	286	410
Minas Gerais.....	19 863	10 426	17 613	10 321	4 363	6 424	621	429	961
Espírito Santo.....	331	46	1 327	196	24	835	—	4	108
Rio de Janeiro.....	17 555	13 399	22 784	11 634	8 797	15 524	831	314	786
São Paulo.....	54 990	(1) 65 883	69 442	43 779	53 860	56 853	—	—	—
Paraná.....	12 729	8 454	10 827	10 717	7 027	9 304	—	—	39
Santa Catarina.....	7 304	8 149	7 975	3 641	4 689	4 488	255	306	238
Rio Grande do Sul.....	30 454	34 990	22 710	21 897	26 737	19 196	1 071	1 025	1 340
Mato Grosso do Sul.....	—	(2) ...	2 288	—	(2) ...	1 235	—	(2) ...	—
Mato Grosso.....	2 687	1 739	1 342	2 054	1 181	1 274	66	50	140
Goiás.....	3 133	1 515	4 611	2 285	739	3 208	142	31	323
Distrito Federal.....	2 429	(1) 1 476	1 036	2 233	1 476	735	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES NO INÍCIO DO ANO										
	Dependência administrativa						Particular				
	Pública			Municipal							
	Estadual		Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	
1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>121 328</b>	<b>116 719</b>	<b>134 110</b>	<b>5 937</b>	<b>3 909</b>	<b>7 932</b>	<b>50 890</b>	<b>42 943</b>	<b>53 352</b>		
Rondônia.....	—	—	—	—	—	141	6	12	38		
Acre.....	482	191	96	—	—	—	8	2	56		
Amazonas.....	659	769	753	—	—	—	141	96	118		
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Pará.....	5 731	2 299	3 957	—	4	—	1 103	750	932		
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Maranhão.....	244	44	39	—	30	65	362	291	1 163		
Piauí.....	2 331	1 282	1 478	13	6	32	292	119	498		
Ceará.....	326	307	1 573	147	84	204	565	566	882		
Rio Grande do Norte.....	1 496	937	1 521	104	76	277	1 089	416	914		
Paraíba.....	1 153	1 072	1 981	7	4	47	386	239	683		
Pernambuco.....	2 204	1 786	5 749	605	294	957	1 492	1 459	1 812		
Alagoas.....	639	232	793	—	7	2	602	273	566		
Sergipe.....	1 231	998	1 245	27	32	232	305	166	224		
Bahia.....	3 356	2 971	4 893	730	469	866	1 841	1 370	2 587		
Minas Gerais.....	8 095	3 435	3 233	1 605	499	2 230	9 542	6 093	11 189		
Espírito Santo.....	196	20	474	—	—	253	135	22	492		
Rio de Janeiro.....	10 020	8 284	14 169	783	199	569	5 921	4 602	7 260		
São Paulo.....	42 723	52 514	55 554	1 056	1 346	1 299	11 211	12 023	12 589		
Paraná.....	10 694	6 999	9 173	23	28	92	2 012	1 427	1 523		
Santa Catarina.....	3 360	4 319	4 184	26	64	66	3 663	3 460	3 487		
Rio Grande do Sul.....	20 147	25 127	17 468	679	585	388	8 557	8 253	3 514		
Mato Grosso do Sul.....	—	(2) ...	1 113	—	(2) ...	122	—	(2) ...	1 053		
Mato Grosso.....	1 915	1 106	1 134	73	25	—	633	558	68		
Goiás.....	2 093	684	2 795	50	24	90	848	776	1 403		
Distrito Federal.....	2 233	1 343	735	—	133	—	196	—	301		

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1979 e 1980, resultados preliminares.

(1) Exclusiva a Escola Técnica Federal. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 18 - Matrícula no fim do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 051 780</b>	<b>2 189 124</b>	<b>2 167 213</b>	<b>1 054 187</b>	<b>1 129 472</b>	<b>1 156 371</b>	<b>80 918</b>	<b>80 318</b>	<b>75 370</b>
Rondônia .....	1 976	2 087	3 187	1 872	1 818	2 953	1 872	1 818	2 953
Acre .....	1 982	2 261	2 357	1 901	2 155	1 641	—	—	—
Amazonas .....	19 241	20 461	19 253	13 219	15 141	14 596	2 332	2 594	2 906
Roraima .....	1 186	1 392	1 417	1 186	1 392	1 417	1 186	1 392	1 417
Pará .....	55 498	57 239	46 418	35 483	36 064	30 944	6 356	4 148	4 117
Amapá .....	2 808	3 681	3 868	2 808	3 681	3 868	2 808	3 681	3 868
Maranhão .....	34 654	42 036	47 716	5 231	8 529	9 962	2 192	2 054	2 096
Piauí .....	22 507	23 282	29 501	17 338	18 263	23 571	2 567	2 572	2 797
Ceará .....	60 127	61 771	67 055	26 099	27 051	30 467	2 465	2 359	2 535
Rio Grande do Norte .....	24 845	25 979	30 945	15 746	16 695	20 196	857	2 078	2 262
Paraíba .....	30 165	35 873	37 895	16 513	20 787	22 120	1 635	1 555	1 544
Pernambuco .....	82 792	102 675	98 298	37 453	48 782	51 510	5 161	5 701	5 379
Alagoas .....	22 940	23 090	22 192	10 656	10 234	11 047	1 996	2 025	2 037
Sergipe .....	14 095	15 533	14 972	7 385	7 572	7 028	1 586	1 712	630
Bahia .....	95 312	95 320	100 811	57 246	51 101	52 199	5 673	6 212	3 529
Minas Gerais .....	215 071	237 540	216 933	78 601	79 994	68 812	8 753	8 888	7 140
Espírito Santo .....	37 879	42 691	45 886	19 535	23 674	29 397	3 756	696	721
Rio de Janeiro .....	283 140	307 073	321 018	99 929	107 126	102 317	14 300	12 514	10 990
São Paulo .....	560 139	(1) 581 231	574 289	323 276	343 741	358 563	—	—	—
Paraná .....	110 232	122 460	102 217	80 020	89 885	82 111	2 706	4 721	3 830
Santa Catarina .....	62 107	75 137	58 132	26 657	33 855	25 667	2 520	5 408	3 970
Rio Grande do Sul .....	200 021	188 398	198 149	108 560	108 255	127 647	5 815	5 203	6 713
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	18 162	—	(2) ...	7 970	—	(2) ...	—
Mato Grosso .....	28 628	29 212	11 242	16 943	16 875	9 164	1 610	67	1 649
Goiás .....	51 221	57 685	58 804	28 309	35 281	37 010	2 346	2 920	2 287
Distrito Federal .....	33 214	(1) 35 017	36 496	22 221	21 521	24 194	426	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal					
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>910 952</b>	<b>978 865</b>	<b>1 009 021</b>	<b>62 317</b>	<b>70 289</b>	<b>71 980</b>	<b>997 593</b>	<b>1 059 552</b>	<b>1 010 842</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	104	269	234
Acre .....	1 901	2 155	1 641	—	—	—	81	106	716
Amazonas .....	10 887	12 547	11 690	—	—	—	6 022	5 320	4 657
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	29 107	31 872	26 724	20	44	103	20 015	21 175	15 474
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	1 944	5 128	6 396	1 095	1 347	1 470	29 423	33 507	37 754
Piauí .....	14 399	15 193	20 445	372	498	329	5 169	5 019	5 930
Ceará .....	22 121	23 120	26 658	1 513	1 572	1 274	34 028	34 720	36 588
Rio Grande do Norte .....	13 702	13 063	15 970	1 187	1 554	1 964	9 099	9 284	10 749
Paraíba .....	14 238	18 970	20 024	640	262	552	13 652	15 086	15 775
Pernambuco .....	21 780	31 104	33 238	10 512	11 977	12 893	45 339	53 893	46 788
Alagoas .....	8 597	8 109	8 799	63	100	211	12 284	12 656	11 145
Sergipe .....	5 362	5 345	5 742	437	515	656	6 710	7 961	7 944
Bahia .....	42 511	34 050	37 654	9 062	10 839	11 016	38 066	44 219	48 612
Minas Gerais .....	57 085	58 722	49 108	12 763	12 384	12 564	136 470	157 546	148 121
Espírito Santo .....	15 393	19 546	24 843	386	3 432	3 833	18 344	19 017	16 489
Rio de Janeiro .....	81 945	89 264	86 359	3 684	5 348	4 968	183 211	199 947	218 701
São Paulo .....	308 520	329 694	344 313	14 756	14 047	14 250	236 863	237 490	215 726
Paraná .....	76 950	84 725	77 957	364	439	324	30 212	32 575	20 106
Santa Catarina .....	23 702	27 951	21 494	435	496	203	35 450	41 282	32 465
Rio Grande do Sul .....	99 795	100 067	118 147	2 950	2 985	2 787	91 461	80 143	70 502
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	7 390	—	(2) ...	580	—	(2) ...	10 192
Mato Grosso .....	14 702	16 399	7 515	631	409	—	11 685	12 337	2 078
Goiás .....	24 516	30 320	32 720	1 447	2 041	2 003	22 912	22 404	21 794
Distrito Federal .....	21 795	21 521	24 194	—	—	—	10 993	13 496	12 302

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1978 e 1979 resultados preliminares.

(1) Exclusiva a Escola Técnica Federal. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 19 - Aprovações no fim do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 774 160</b>	<b>1 876 667</b>	<b>1 685 963</b>	<b>872 458</b>	<b>922 893</b>	<b>850 412</b>	<b>71 838</b>	<b>70 126</b>	<b>59 417</b>
Rondônia.....	1 798	1 935	2 921	1 701	1 890	2 640	1 701	1 690	2 640
Acre.....	1 535	1 708	2 081	1 468	1 638	1 424	—	—	—
Amazonas.....	17 420	18 752	17 187	11 868	13 628	13 137	1 994	2 421	1 947
Roraima.....	928	1 302	1 098	928	1 302	1 098	928	1 302	1 098
Pará.....	43 092	43 736	41 139	25 740	25 613	26 150	5 575	3 500	3 606
Amapá.....	1 903	2 292	2 420	1 903	2 292	2 420	1 903	2 292	2 420
Maranhão.....	32 954	39 855	44 853	4 977	8 124	9 334	2 133	1 946	2 008
Piauí.....	19 069	19 231	23 469	14 294	14 801	18 136	2 285	2 192	2 343
Ceará.....	56 617	56 789	60 361	23 853	24 025	25 971	2 140	2 032	2 211
Rio Grande do Norte.....	22 119	23 013	27 690	14 015	14 632	18 049	841	1 886	1 890
Paraíba.....	28 016	33 219	35 033	15 182	18 807	20 041	1 485	1 489	1 445
Pernambuco.....	75 273	88 891	85 783	32 177	38 940	42 816	5 026	5 359	4 795
Alagoas.....	20 859	20 821	19 419	9 850	9 280	9 468	1 996	2 025	1 823
Sergipe.....	12 253	13 126	12 371	6 056	6 108	5 121	1 512	1 612	596
Bahia.....	84 201	83 426	96 067	49 533	43 048	49 316	4 878	5 211	3 392
Minas Gerais.....	184 850	204 489	197 513	64 939	66 668	65 671	7 967	7 394	6 476
Espírito Santo.....	34 251	38 462	40 090	17 075	20 760	25 288	3 536	677	808
Rio de Janeiro.....	247 770	264 616	234 367	81 131	84 533	70 605	13 077	11 132	8 728
São Paulo.....	477 419	(1) 492 749	487 338	262 213	276 759	276 710	—	—	—
Paraná.....	98 096	110 162	93 397	70 203	80 412	75 492	2 706	4 721	3 252
Santa Catarina.....	50 047	62 187	51 789	20 230	26 493	22 428	2 079	4 325	2 986
Rio Grande do Sul.....	159 900	146 384	2 130	81 865	78 897	1 893	4 500	4 115	1 470
Mato Grosso do Sul.....	—	(2) ...	15 872	—	(2) ...	6 899	—	(2) ...	—
Mato Grosso.....	24 913	25 542	9 628	14 128	14 363	7 887	1 067	67	1 481
Goiás.....	49 199	53 015	52 825	27 959	31 971	32 977	2 101	2 738	2 002
Distrito Federal.....	29 678	(1) 30 965	29 122	19 170	18 109	19 441	408	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal					
	Estadual	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978
<b>BRASIL</b> .....	<b>746 370</b>	<b>790 819</b>	<b>729 813</b>	<b>55 250</b>	<b>61 948</b>	<b>61 182</b>	<b>901 702</b>	<b>953 774</b>	<b>835 551</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	97	245	281
Acre.....	1 468	1 638	1 424	—	—	—	67	70	657
Amazonas.....	9 874	11 207	11 190	—	—	—	5 552	5 124	4 050
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	20 145	22 073	22 449	20	40	95	17 352	18 123	14 989
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1 784	4 890	5 944	1 060	1 288	1 382	27 977	31 731	35 519
Piauí.....	11 650	12 184	15 494	359	425	299	4 776	4 430	5 333
Ceará.....	20 355	20 780	22 739	1 358	1 213	1 021	32 764	32 764	34 390
Rio Grande do Norte.....	12 074	11 291	14 426	1 100	1 455	1 733	8 104	8 381	9 641
Paraíba.....	13 082	17 073	18 058	615	245	538	12 834	14 412	14 892
Pernambuco.....	17 575	23 034	26 510	9 576	10 547	11 511	43 096	49 951	42 967
Alagoas.....	7 791	7 157	7 458	63	98	187	11 009	11 541	9 951
Sergipe.....	4 142	4 030	4 076	402	466	449	6 197	7 018	7 250
Bahia.....	36 386	28 039	35 491	8 269	9 798	10 433	34 668	40 378	46 751
Minas Gerais.....	46 001	48 598	48 330	10 971	10 676	10 865	119 911	137 821	131 842
Espírito Santo.....	13 189	17 023	21 670	350	3 060	2 810	17 176	17 702	14 802
Rio de Janeiro.....	64 964	68 427	57 557	3 090	4 974	4 320	166 639	180 083	163 762
São Paulo.....	249 051	264 238	264 051	13 162	12 521	12 659	215 206	215 990	210 628
Paraná.....	67 149	75 295	71 944	348	396	296	27 893	29 750	17 905
Santa Catarina.....	17 779	21 769	19 261	372	399	181	29 817	35 694	29 361
Rio Grande do Sul.....	75 158	72 716	423	2 207	2 066	—	78 035	67 487	237
Mato Grosso do Sul.....	—	(2) ...	6 417	—	(2) ...	482	—	(2) ...	8 973
Mato Grosso.....	12 494	13 969	6 406	567	327	—	10 785	11 179	1 741
Goiás.....	24 497	27 279	29 054	1 361	1 954	1 921	21 240	21 044	19 848
Distrito Federal.....	18 762	18 109	19 441	—	—	—	10 508	12 856	9 681

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1978 e 1979, resultados preliminares.

(1) Exclusivo a Escola Técnica Federal. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 20 - Conclusões de curso no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Total			Dependência administrativa					
				Pública			Federal		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>464 451</b>	<b>498 724</b>	<b>509 466</b>	<b>202 886</b>	<b>210 059</b>	<b>212 903</b>	<b>16 219</b>	<b>16 592</b>	<b>16 909</b>
Rondônia .....	591	391	653	585	391	643	585	391	643
Acre .....	428	140	428	421	131	377	—	—	—
Amazonas .....	4 178	5 871	4 595	3 275	3 791	2 772	711	938	423
Roraima .....	157	312	43	157	312	43	157	312	43
Pará .....	7 285	12 725	9 347	2 598	6 708	4 776	713	782	509
Amapá .....	423	410	929	423	410	929	423	410	929
Maranhão .....	10 794	11 361	13 321	2 155	2 472	3 383	878	626	795
Piauí .....	5 544	5 299	6 785	4 077	3 809	4 839	615	539	683
Ceará .....	18 131	17 320	16 940	7 969	6 615	6 059	492	493	479
Rio Grande do Norte .....	5 071	6 637	7 396	3 249	4 402	4 984	99	616	859
Paraíba .....	7 378	10 222	10 147	3 644	5 088	5 050	493	479	396
Pernambuco .....	20 413	26 889	24 223	6 756	9 487	9 108	620	629	575
Alagoas .....	5 523	5 970	5 794	2 379	2 406	2 464	305	314	558
Sergipe .....	2 859	3 142	3 731	1 003	1 060	1 222	196	329	358
Bahia .....	22 277	24 132	27 674	12 591	11 697	13 615	1 055	1 136	1 098
Minas Gerais .....	52 560	61 243	62 175	17 158	18 409	19 153	2 458	2 178	2 232
Espírito Santo .....	8 690	11 210	11 929	4 239	5 138	5 387	884	118	174
Rio de Janeiro .....	55 588	69 099	67 572	14 441	20 617	19 173	2 812	3 270	2 901
São Paulo .....	127 329	(1) 113 352	134 936	62 658	47 155	55 384	—	—	—
Paraná .....	23 489	25 898	21 031	15 278	16 566	12 525	488	452	397
Santa Catarina .....	12 805	14 324	11 750	4 915	5 743	4 608	475	476	329
Rio Grande do Sul .....	46 996	42 537	45 394	21 584	21 766	23 830	1 025	1 145	1 738
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	2 805	—	(2) ...	1 326	—	(2) ...	—
Mato Grosso .....	6 041	6 745	1 099	2 706	3 575	848	135	328	208
Goiás .....	14 217	14 718	13 548	6 707	7 825	7 497	467	631	562
Distrito Federal .....	5 684	(1) 8 977	5 221	1 918	4 486	2 908	133	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal					
	Estadual		Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal
1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>171 371</b>	<b>177 269</b>	<b>178 091</b>	<b>15 296</b>	<b>16 198</b>	<b>17 903</b>	<b>261 565</b>	<b>288 665</b>	<b>296 563</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	6	—	10
Acre .....	421	131	377	—	—	—	7	9	51
Amazonas .....	2 564	2 853	2 349	—	—	—	903	2 060	1 823
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	1 885	5 926	4 240	—	—	27	4 687	6 017	4 571
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	1 063	1 624	1 981	214	222	607	8 639	8 889	9 938
Piauí .....	3 360	3 226	4 102	102	44	54	1 467	1 490	1 946
Ceará .....	7 015	5 738	5 216	462	384	364	10 162	10 795	10 881
Rio Grande do Norte .....	2 866	3 440	3 705	284	346	420	1 822	2 235	2 412
Paraíba .....	3 025	4 540	4 588	126	69	66	3 734	5 134	5 097
Pernambuco .....	3 476	6 185	5 984	2 660	2 673	2 549	13 657	17 202	15 115
Alagoas .....	2 074	2 092	1 847	—	—	59	3 144	3 564	3 330
Sergipe .....	777	621	741	30	110	123	1 856	2 082	2 509
Bahia .....	9 593	8 131	9 545	1 943	2 430	2 972	9 686	12 435	14 059
Minas Gerais .....	11 845	13 143	13 734	2 855	3 088	3 187	35 402	42 834	43 022
Espírito Santo .....	3 240	4 329	4 283	115	691	930	4 451	6 072	6 542
Rio de Janeiro .....	10 871	15 955	15 132	759	1 392	1 140	41 147	48 482	48 399
São Paulo .....	58 086	43 641	51 214	4 572	3 514	4 170	64 671	66 197	79 552
Paraná .....	14 749	16 053	12 070	41	61	58	8 211	9 332	8 506
Santa Catarina .....	4 319	5 151	4 186	121	116	93	7 890	8 581	7 142
Rio Grande do Sul .....	19 936	20 065	21 507	623	556	585	25 412	20 771	21 564
Mato Grosso do Sul .....	—	(2) ...	1 203	—	(2) ...	123	—	(2) ...	1 479
Mato Grosso .....	2 447	3 138	640	124	109	—	3 335	3 170	251
Goiás .....	5 974	6 801	6 539	266	393	376	7 510	6 893	6 051
Distrito Federal .....	1 785	4 486	2 908	—	—	—	3 766	4 491	2 313

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Para 1978 e 1979, resultados preliminares.

(1) Exclusiva a Escola Técnica Federal. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 21 - Instituições de ensino superior, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR										
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	1978	893	65	32	10	2	21	828	22	53	111	642
	1979	867	65	32	10	2	21	822	25	54	84	649
	1980	882	65	34	9	2	20	817	22	44	89	662
Acre	1978	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1978	4	1	1	-	-	-	3	2	1	-	-
	1979	3	1	1	-	-	-	2	1	1	-	-
	1980	3	1	1	-	-	-	2	1	1	-	-
Pará	1978	4	1	1	-	-	-	3	1	-	-	2
	1979	5	1	1	-	-	-	4	1	1	-	2
	1980	7	1	1	-	-	-	6	1	3	-	2
Maranhão	1978	3	1	1	-	-	-	2	-	1	1	-
	1979	3	1	1	-	-	-	2	-	1	1	-
	1980	2	1	1	-	-	-	1	-	1	-	-
Piauí	1978	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	1978	13	3	1	1	-	1	10	-	1	5	4
	1979	14	3	1	1	-	1	11	-	4	2	5
	1980	10	3	1	1	-	1	7	-	1	-	6
Rio Grande do Norte	1978	12	1	1	-	-	-	11	1	1	8	1
	1979	4	1	1	-	-	-	3	1	-	1	1
	1980	10	1	1	-	-	-	9	1	-	8	-
Paraíba	1978	14	2	1	-	1	-	12	-	-	4	8
	1979	14	2	1	-	1	-	12	-	-	1	11
	1980	11	2	1	-	1	-	9	-	-	-	9
Pernambuco	1978	30	3	2	-	-	1	27	-	1	6	20
	1979	33	3	2	-	-	1	30	-	1	8	21
	1980	33	3	2	-	-	1	30	-	1	8	21
Alagoas	1978	8	1	1	-	-	-	7	-	1	1	5
	1979	5	1	1	-	-	-	4	-	1	-	3
	1980	5	1	1	-	-	-	4	-	1	-	3
Sergipe	1978	3	1	1	-	-	-	2	-	-	-	2
	1979	3	1	1	-	-	-	2	-	-	-	2
	1980	4	1	1	-	-	-	3	-	-	-	3
Bahia	1978	19	3	1	1	-	1	16	1	6	1	8
	1979	17	3	1	1	-	1	14	1	5	-	8
	1980	18	3	1	1	-	1	15	1	5	-	9
Minas Gerais	1978	119	6	5	-	-	1	113	6	17	15	75
	1979	119	6	5	-	-	1	113	7	7	10	89
	1980	120	6	5	-	-	1	114	6	6	10	92
Espírito Santo	1978	14	1	1	-	-	-	13	-	3	5	5
	1979	15	1	1	-	-	-	14	1	2	3	8
	1980	13	1	1	-	-	-	12	-	2	3	7
Rio de Janeiro	1978	121	9	4	1	-	4	112	6	3	5	98
	1979	111	9	4	1	-	4	102	5	2	1	94
	1980	112	9	4	1	-	4	103	4	2	1	96
São Paulo	1978	344	10	1	3	1	5	334	3	-	27	304
	1979	345	10	1	3	1	5	335	5	16	27	287
	1980	347	10	1	3	1	5	337	4	4	28	301
Paraná	1978	44	5	1	3	-	1	39	1	11	9	18
	1979	43	5	1	3	-	1	38	1	10	8	19
	1980	44	5	1	3	-	1	39	1	10	9	19
Santa Catarina	1978	43	1	1	-	-	-	42	-	5	22	15
	1979	44	1	1	-	-	-	43	-	5	21	17
	1980	43	1	1	-	-	-	42	-	5	21	16
Rio Grande do Sul	1978	71	9	3	-	-	6	62	-	-	1	61
	1979	73	9	3	-	-	6	64	1	-	-	63
	1980	67	9	4	-	-	5	58	1	-	-	57
Mato Grosso do Sul	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(2) 1979	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	5	1	1	-	-	-	4	-	-	-	4
Mato Grosso	1978	6	2	1	1	-	-	4	-	-	-	4
	1979	11	2	1	1	-	-	9	-	5	1	3
	1980	2	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-
Goiás	1978	11	2	1	-	-	1	9	-	2	1	6
	1979	11	2	1	-	-	1	9	-	3	-	6
	1980	12	2	1	-	-	1	10	-	2	-	8
Distrito Federal	1978	8	1	1	-	-	-	7	1	-	-	6
	1979	12	1	1	-	-	-	11	1	-	-	10
	1980	12	1	1	-	-	-	11	2	-	-	9

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
 (1) Inclusive Federações. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 22 - Cursos de graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS DE GRADUAÇÃO EXISTENTES										
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	1978	4 147	1 775	930	273	46	526	2 372	98	233	225	1 816
	1979	4 398	1 921	1 009	288	52	572	2 477	76	226	255	1 920
	1980	4 394	1 978	1 077	294	55	552	2 416	66	152	234	1 964
Acre	1978	13	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	13	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	13	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1978	33	28	28	-	-	-	5	1	4	-	-
	1979	35	28	28	-	-	-	7	1	6	-	-
	1980	36	29	29	-	-	-	7	1	6	-	-
Pará	1978	53	39	39	-	-	-	14	2	6	-	6
	1979	55	41	41	-	-	-	14	3	5	-	6
	1980	56	41	41	-	-	-	15	3	6	-	6
Maranhão	1978	36	24	24	-	-	-	12	-	9	3	-
	1979	39	27	27	-	-	-	12	-	9	3	-
	1980	41	29	29	-	-	-	12	-	12	-	-
Piauí	1978	33	33	33	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	32	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	34	34	34	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	1978	90	65	32	13	-	20	25	-	6	4	15
	1979	98	72	34	18	-	20	26	-	9	2	15
	1980	91	73	34	19	-	20	18	-	1	-	17
Rio Grande do Norte	1978	63	45	45	-	-	-	18	3	-	13	2
	1979	70	53	53	-	-	-	17	3	-	13	1
	1980	64	48	48	-	-	-	16	3	-	13	-
Paraíba	1978	95	70	49	-	21	-	25	-	-	1	24
	1979	105	76	55	-	21	-	29	-	-	1	28
	1980	96	79	57	-	22	-	17	-	-	-	17
Pernambuco	1978	151	82	56	-	-	26	69	-	4	18	47
	1979	159	81	56	-	-	25	78	-	1	24	53
	1980	166	81	56	-	-	25	85	-	1	25	59
Alagoas	1978	45	29	29	-	-	-	16	-	1	-	15
	1979	44	28	28	-	-	-	16	-	1	-	15
	1980	48	32	32	-	-	-	16	-	1	-	15
Sergipe	1978	29	25	25	-	-	-	4	-	-	-	4
	1979	29	25	25	-	-	-	4	-	-	-	4
	1980	27	22	22	-	-	-	5	-	-	-	5
Bahia	1978	103	76	48	8	-	20	27	2	8	-	17
	1979	110	76	48	8	-	20	34	7	10	-	17
	1980	120	75	47	8	-	20	45	7	20	-	18
Minas Gerais	1978	439	108	84	-	-	24	331	34	34	24	239
	1979	455	137	112	-	-	25	318	18	16	25	259
	1980	478	142	114	-	-	28	336	16	15	25	280
Espírito Santo	1978	60	28	28	-	-	-	32	1	3	7	21
	1979	56	24	24	-	-	-	32	1	3	7	21
	1980	56	27	27	-	-	-	29	-	3	7	19
Rio de Janeiro	1978	526	221	116	46	-	59	305	33	4	1	267
	1979	558	254	134	43	-	77	304	18	4	1	281
	1980	569	258	136	44	-	78	311	17	6	1	287
São Paulo	1978	1 279	311	14	126	25	146	968	15	67	80	806
	1979	1 363	339	17	137	31	154	1 024	19	66	88	851
	1980	1 328	350	15	145	33	157	978	13	14	77	874
Paraná	1978	274	137	41	74	-	22	137	3	49	26	59
	1979	298	139	41	76	-	22	159	4	56	36	63
	1980	301	144	42	78	-	24	157	4	53	32	68
Santa Catarina	1978	131	28	28	-	-	-	103	1	11	48	43
	1979	145	35	35	-	-	-	110	-	11	52	47
	1980	165	52	52	-	-	-	113	-	12	51	50
Rio Grande do Sul	1978	485	293	104	-	-	189	192	1	-	-	191
	1979	578	320	111	-	-	209	198	1	-	-	197
	1980	500	311	131	-	-	180	189	1	-	-	188
Mato Grosso do Sul	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(2) 1979	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	35	19	19	-	-	-	16	-	-	-	16
Mato Grosso	1978	74	34	28	6	-	-	40	-	25	-	15
	1979	80	35	29	6	-	-	45	-	26	3	16
	1980	33	30	30	-	-	-	3	-	-	3	-
Goiás	1978	70	49	29	-	-	20	21	-	2	-	19
	1979	70	49	29	-	-	20	21	-	3	-	18
	1980	70	51	31	-	-	20	19	-	2	-	17
Distrito Federal	1978	65	37	37	-	-	-	28	2	-	-	26
	1979	66	37	37	-	-	-	29	1	-	-	28
	1980	67	38	38	-	-	-	29	1	-	-	28

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.



## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 23 - Cursos de graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS DE GRADUAÇÃO EXISTENTES														
		Total	Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)						
			Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino					
				Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
<b>BRASIL</b> .....	1978	4 147	1 775	297	611	48	618	108	93	2 372	209	537	26	1 183	275	142
	1979	4 398	1 921	327	657	58	660	111	188	2 477	212	606	30	1 223	274	132
	1980 (2)	4 394	1 978	334	660	59	681	121	120	2 416	216	569	23	1 198	267	135
Acre .....	1978	13	13	1	6	-	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	13	13	1	5	-	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	13	13	1	6	-	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	1978	33	28	5	11	1	10	1	-	5	1	4	-	-	-	-
	1979	35	28	5	11	1	10	1	-	7	1	6	-	-	-	-
	1980	36	29	5	12	1	10	1	-	7	1	6	-	-	-	-
Pará .....	1978	53	39	7	16	-	14	1	1	14	6	1	1	6	-	-
	1979	55	41	7	18	-	14	1	1	14	5	1	2	6	-	-
	1980	56	41	7	18	-	14	1	1	15	6	1	2	6	-	-
Maranhão .....	1978	36	24	5	7	-	9	1	2	12	-	4	2	4	2	-
	1979	39	27	6	8	-	10	1	2	12	-	4	2	4	2	-
	1980	41	29	6	8	-	12	1	2	12	-	4	2	4	2	-
Piauí .....	1978	33	33	5	8	2	15	1	2	-	-	-	-	-	-	-
	1979	32	32	5	9	2	14	1	1	-	-	-	-	-	-	-
	1980	34	34	5	8	4	14	2	1	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	1978	90	65	10	27	2	21	3	2	25	1	7	-	14	3	-
	1979	98	72	12	29	2	24	3	2	26	1	9	-	12	4	-
	1980	91	73	11	31	2	24	3	2	18	1	5	-	9	3	-
Rio Grande do Norte .....	1978	63	45	8	20	-	14	2	1	18	2	4	1	10	1	-
	1979	70	53	9	23	-	16	3	2	17	2	4	1	9	1	-
	1980	64	48	9	22	-	14	1	2	16	2	5	-	8	1	-
Paraíba .....	1978	95	70	12	30	2	23	2	1	25	6	4	2	10	3	-
	1979	105	76	14	32	2	23	2	3	29	9	5	2	10	3	-
	1980	96	79	15	31	3	25	2	3	17	7	1	-	7	2	-
Pernambuco .....	1978	151	82	13	28	3	31	2	5	69	8	15	-	31	15	-
	1979	159	81	13	28	3	29	2	6	78	8	18	-	36	16	-
	1980	166	81	13	28	3	30	2	5	85	9	20	-	38	18	-
Alagoas .....	1978	45	29	5	13	1	9	1	-	16	1	2	-	9	3	1
	1979	44	28	5	12	2	8	1	-	16	1	2	-	9	3	1
	1980	48	32	6	14	1	10	1	-	16	1	2	-	9	3	1
Sergipe .....	1978	29	25	5	8	-	8	4	-	4	-	-	-	4	-	-
	1979	29	25	5	8	-	8	4	-	4	-	-	-	4	-	-
	1980	27	22	5	7	-	7	3	-	5	-	-	-	5	-	-
Bahia .....	1978	103	76	11	21	2	28	3	11	27	3	6	1	13	4	-
	1979	110	76	11	21	2	28	3	11	34	3	12	3	12	4	-
	1980	120	75	10	21	2	28	3	11	45	4	15	3	19	4	-
Minas Gerais .....	1978	439	108	19	37	5	36	6	5	331	31	79	6	161	47	7
	1979	455	137	23	51	6	41	6	10	318	26	88	5	150	43	6
	1980	478	142	25	52	6	42	7	10	336	29	87	6	162	44	6
Espírito Santo .....	1978	60	28	5	8	-	14	1	-	32	2	4	1	18	5	2
	1979	56	24	5	7	-	10	1	1	32	2	4	1	18	5	2
	1980	56	27	5	8	1	10	1	2	29	2	3	-	17	5	2
Rio de Janeiro .....	1978	526	221	31	73	4	74	24	15	305	34	69	-	143	41	18
	1979	558	254	41	75	6	84	27	21	304	30	72	-	152	40	10
	1980	569	258	42	76	5	84	27	23	311	30	74	-	153	39	12
São Paulo .....	1978	1 279	311	65	121	4	94	15	12	968	81	229	8	473	86	91
	1979	1 363	339	69	123	8	111	17	11	1 024	88	258	7	495	83	93
	1980	1 328	350	70	127	7	114	17	15	978	87	237	4	478	80	91
Paraná .....	1978	274	137	23	41	6	52	10	5	137	8	35	1	64	19	10
	1979	298	139	23	42	6	51	11	6	159	11	42	2	77	19	8
	1980	301	144	28	40	6	53	11	6	157	9	38	1	79	21	9
Santa Catarina .....	1978	131	28	6	10	1	10	1	-	103	8	23	2	59	8	3
	1979	145	35	6	15	1	12	1	-	110	8	23	2	66	8	3
	1980	165	52	8	17	1	18	8	-	113	8	24	2	65	9	3
Rio Grande do Sul .....	1978	485	293	38	85	10	115	22	23	192	14	35	-	105	28	10
	1979	518	320	43	99	11	126	18	23	198	14	41	-	101	31	9
	1980	500	311	39	90	11	121	19	29	189	17	36	3	94	28	11
Mato Grosso do Sul .....	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979 (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	35	19	4	3	2	8	2	-	16	-	4	-	11	1	-
Mato Grosso .....	1978	74	34	8	16	2	7	1	-	40	-	11	1	23	5	-
	1979	80	35	9	16	2	7	1	-	45	-	13	1	24	7	-
	1980	33	30	5	15	1	8	1	-	3	-	1	-	1	1	-
Goiás .....	1978	70	49	10	12	2	15	5	5	21	2	3	-	12	4	-
	1979	70	49	10	12	2	15	5	5	21	2	2	-	13	4	-
	1980	70	51	10	13	2	16	5	5	19	2	3	-	10	4	-
Distrito Federal .....	1978	65	37	5	13	1	14	1	3	28	1	2	-	24	1	-
	1979	66	37	5	13	1	14	1	3	29	1	2	-	25	1	-
	1980	67	38	5	13	1	14	2	3	29	1	3	-	23	2	-

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações. (2) Inclusive 11 cursos relativos ao ciclo básico comum, sendo 3 na área de universidades e 8 na área de estabelecimentos isolados. (3) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 24 - Corpo docente dos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CORPO DOCENTE (Professor — estabelecimento)										
		Total	Em universidades				Em estabelecimentos isolados (1)					
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b> .....	1978	98 172	53 448	30 031	9 232	676	13 509	44 724	3 776	4 078	2 983	33 887
	1979	108 821	63 658	37 536	10 322	703	15 097	45 163	2 586	4 380	3 355	34 842
	1980	116 827	72 220	43 234	12 210	1 014	15 762	44 607	2 736	2 682	3 400	35 789
Acre.....	1978	180	180	180	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	245	245	245	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	256	256	256	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1978	613	506	506	-	-	-	107	28	79	-	-
	1979	791	669	669	-	-	-	122	30	92	-	-
	1980	1 077	926	926	-	-	-	151	44	107	-	-
Pará.....	1978	1 485	917	917	-	-	-	568	123	223	-	222
	1979	1 986	1 423	1 423	-	-	-	573	111	194	-	268
	1980	3 005	2 426	2 426	-	-	-	579	118	191	-	270
Maranhão.....	1978	873	644	644	-	-	-	229	-	208	21	-
	1979	1 028	691	691	-	-	-	337	-	318	19	-
	1980	1 088	768	768	-	-	-	320	-	320	-	-
Piauí.....	1978	499	499	499	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	693	693	693	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	793	793	793	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1978	2 284	2 005	1 015	480	-	510	279	-	75	59	145
	1979	2 727	2 363	1 410	508	-	445	364	-	125	39	200
	1980	3 015	2 780	1 407	877	-	496	235	-	22	-	213
Rio Grande do Norte.....	1978	1 663	1 377	1 377	-	-	-	286	-	-	217	17
	1979	2 403	1 968	1 968	-	-	-	435	84	-	334	17
	1980	2 578	2 058	2 058	-	-	-	520	107	-	413	-
Paraíba.....	1978	2 226	1 832	1 473	-	359	-	394	-	-	30	384
	1979	2 821	2 376	1 962	-	414	-	445	-	-	30	415
	1980	3 723	3 441	2 966	-	475	-	282	-	-	-	282
Pernambuco.....	1978	4 252	2 894	2 373	-	-	621	1 258	-	104	181	973
	1979	4 573	3 110	2 611	-	-	499	1 463	-	39	183	1 241
	1980	4 790	3 324	2 722	-	-	602	1 466	-	51	233	1 182
Alagoas.....	1978	823	420	420	-	-	-	403	-	92	-	311
	1979	1 244	786	786	-	-	-	458	-	107	-	351
	1980	1 216	779	779	-	-	-	437	-	105	-	332
Sergipe.....	1978	481	391	391	-	-	-	90	-	-	-	90
	1979	606	506	506	-	-	-	100	-	-	-	100
	1980	633	523	523	-	-	-	110	-	-	-	110
Bahia.....	1978	3 387	2 660	2 010	134	-	516	727	48	150	-	529
	1979	4 057	3 304	2 010	230	-	1 064	753	70	140	-	543
	1980	4 172	3 322	2 404	265	-	653	850	110	166	-	574
Minas Gerais.....	1978	10 310	4 654	3 751	-	-	903	5 656	1 266	376	276	3 738
	1979	10 458	5 297	4 914	-	-	383	5 161	693	266	277	3 925
	1980	11 593	6 078	5 351	-	-	727	5 515	721	220	270	4 304
Espírito Santo.....	1978	1 277	758	758	-	-	-	519	31	52	112	324
	1979	1 638	1 025	1 025	-	-	-	613	42	58	101	412
	1980	1 654	1 123	1 123	-	-	-	531	-	62	98	371
Rio de Janeiro.....	1978	18 908	9 052	5 204	1 186	-	2 662	9 856	1 043	105	74	8 634
	1979	19 443	11 241	6 720	1 333	-	3 188	8 202	397	123	73	7 609
	1980	20 024	11 737	6 758	1 564	-	3 415	8 737	424	134	73	7 656
São Paulo.....	1978	27 419	10 398	245	5 718	317	4 118	17 021	873	1 886	1 047	13 435
	1979	30 041	11 739	335	6 255	289	4 860	18 302	849	1 836	1 209	14 408
	1980	31 467	13 981	392	7 905	539	5 145	17 486	864	421	1 191	15 010
Paraná.....	1978	4 895	3 391	1 635	1 317	-	439	1 504	75	421	281	727
	1979	5 422	3 789	1 727	1 568	-	494	1 633	85	440	317	791
	1980	5 898	4 140	1 964	1 599	-	577	1 758	101	446	341	870
Santa Catarina.....	1978	2 529	1 154	1 154	-	-	-	1 375	23	248	685	419
	1979	2 985	1 430	1 430	-	-	-	1 555	-	324	749	482
	1980	3 182	1 589	1 589	-	-	-	1 573	-	336	753	484
Rio Grande do Sul.....	1978	9 418	6 751	3 350	-	-	3 401	2 667	169	-	-	2 498
	1979	10 594	7 736	3 932	-	-	3 804	2 858	199	-	-	2 659
	1980	10 939	8 135	4 510	-	-	3 625	2 804	206	-	-	2 598
Mato Grosso do Sul.....	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(2) 1979	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	920	652	652	-	-	-	268	-	-	-	268
Mato Grosso.....	1978	1 228	873	476	397	-	-	355	-	175	-	180
	1979	1 506	1 074	646	428	-	-	432	-	205	24	203
	1980	964	936	936	-	-	-	28	-	-	28	-
Goiás.....	1978	1 586	1 239	900	-	-	339	327	-	104	-	223
	1979	1 710	1 385	1 025	-	-	380	325	-	113	-	212
	1980	2 083	1 713	1 191	-	-	522	370	-	101	-	269
Distrito Federal.....	1978	1 858	753	753	-	-	-	1 103	45	-	-	1 058
	1979	1 840	808	808	-	-	-	1 032	26	-	-	1 006
	1980	1 777	740	740	-	-	-	1 037	41	-	-	996

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 25 - Funções docentes dos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	FUNÇÕES DOCENTES (Professor em exercício)										
		Total	Em universidades				Em estabelecimentos isolados (1)					
			Total	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa				
				Federal	Estadual	Municipal		Particular	Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	1978	104 231	57 602	32 979	9 869	685	14 069	46 629	3 975	4 337	3 149	35 168
	1979	102 588	59 415	34 278	9 729	677	14 731	43 173	2 433	4 041	3 172	33 527
	1980	109 788	66 837	39 418	11 570	963	14 886	42 951	2 592	2 571	3 223	34 565
Acre	1978	185	185	185	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	244	244	244	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	254	254	254	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1978	745	638	638	-	-	-	107	28	79	-	-
	1979	626	512	512	-	-	-	114	30	84	-	-
	1980	925	783	783	-	-	-	142	44	98	-	-
Pará	1978	1 517	945	945	-	-	-	572	124	223	-	225
	1979	1 945	1 407	1 407	-	-	-	538	108	194	-	236
	1980	3 005	2 426	2 426	-	-	-	579	118	191	-	270
Maranhão	1978	932	649	649	-	-	-	283	-	262	21	-
	1979	942	690	690	-	-	-	252	-	233	19	-
	1980	964	664	664	-	-	-	300	-	300	-	-
Piauí	1978	572	572	572	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	568	568	568	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	689	689	689	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	1978	2 607	2 326	1 226	590	-	510	281	-	76	59	146
	1979	2 478	2 125	1 187	508	-	430	353	-	121	39	193
	1980	2 869	2 643	1 329	834	-	480	226	-	22	-	204
Rio Grande do Norte	1978	2 038	1 637	1 637	-	-	-	401	86	-	298	17
	1979	1 900	1 548	1 548	-	-	-	352	60	-	275	17
	1980	2 103	1 676	1 676	-	-	-	427	87	-	340	-
Paraíba	1978	2 505	2 088	1 723	-	365	-	417	-	-	35	382
	1979	2 753	2 322	1 933	-	389	-	431	-	-	25	406
	1980	3 281	3 003	2 573	-	430	-	278	-	-	-	278
Pernambuco	1978	4 375	3 076	2 454	-	-	622	1 299	-	114	181	1 004
	1979	4 397	3 008	2 509	-	-	499	1 388	-	39	178	1 172
	1980	4 542	3 125	2 588	-	-	537	1 417	-	42	225	1 150
Alagoas	1978	906	486	486	-	-	-	420	-	92	-	328
	1979	1 164	725	725	-	-	-	439	-	96	-	343
	1980	1 125	701	701	-	-	-	424	-	97	-	327
Sergipe	1978	511	421	421	-	-	-	90	-	-	-	90
	1979	499	399	399	-	-	-	100	-	-	-	100
	1980	549	440	440	-	-	-	109	-	-	-	109
Bahia	1978	3 474	2 728	2 052	140	-	536	746	48	150	-	548
	1979	3 886	3 143	1 937	198	-	1 008	743	88	140	-	535
	1980	3 831	3 019	2 205	224	-	590	812	106	160	-	546
Minas Gerais	1978	10 885	4 989	4 084	-	-	905	5 896	1 349	391	284	3 872
	1979	9 726	4 818	4 435	-	-	383	4 908	613	254	255	3 786
	1980	10 772	5 558	4 860	-	-	698	5 214	640	204	256	4 114
Espírito Santo	1978	1 475	924	924	-	-	-	551	44	57	112	338
	1979	1 423	829	829	-	-	-	594	29	53	101	411
	1980	1 474	952	952	-	-	-	522	-	57	98	367
Rio de Janeiro	1978	19 705	9 554	5 576	1 269	-	2 709	10 151	1 074	113	74	8 890
	1979	18 661	10 744	6 303	1 253	-	3 188	7 917	395	117	73	7 332
	1980	19 192	11 198	6 370	1 484	-	3 344	7 994	418	129	73	7 374
São Paulo	1978	28 649	10 864	276	5 979	320	4 289	17 785	886	1 791	1 061	14 047
	1979	28 708	11 201	303	5 910	288	4 700	17 507	837	1 716	1 178	13 776
	1980	30 176	13 265	343	7 474	533	4 915	16 911	846	409	1 162	14 494
Paraná	1978	5 236	3 690	1 709	1 473	-	508	1 546	80	431	291	744
	1979	5 120	3 542	1 614	1 469	-	459	1 578	75	422	311	770
	1980	5 525	3 806	1 755	1 554	-	497	1 719	91	436	337	855
Santa Catarina	1978	2 723	1 275	1 275	-	-	-	1 448	27	264	733	424
	1979	2 735	1 285	1 285	-	-	-	1 450	-	286	694	470
	1980	2 953	1 440	1 440	-	-	-	1 513	-	333	704	476
Rio Grande do Sul	1978	10 234	7 448	3 797	-	-	3 651	2 786	184	-	-	2 602
	1979	10 062	7 270	3 566	-	-	3 704	2 792	192	-	-	2 600
	1980	10 160	7 430	4 082	-	-	3 348	2 730	201	-	-	2 529
Mato Grosso do Sul	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(2) 1979	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	855	633	633	-	-	-	222	-	-	-	222
Mato Grosso	1978	1 407	1 018	600	418	-	-	389	-	188	-	201
	1979	1 406	1 011	620	391	-	-	395	-	179	24	192
	1980	936	908	908	-	-	-	28	-	-	28	-
Goiás	1978	1 601	1 255	916	-	-	339	346	-	106	-	240
	1979	1 611	1 308	948	-	-	360	303	-	107	-	196
	1980	1 908	1 561	1 084	-	-	477	347	-	93	-	254
Distrito Federal	1978	1 949	834	834	-	-	-	1 115	45	-	-	1 070
	1979	1 734	716	716	-	-	-	1 018	26	-	-	992
	1980	1 700	663	663	-	-	-	1 037	41	-	-	996

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 26 - Matrícula nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30.4												
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)					
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa					
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular		
<b>BRASIL</b>	1978	1 225 557	548 547	261 698	70 400	14 062	202 387	677 010	26 313	35 350	44 530	570 817		
	1979	1 311 799	613 192	278 708	72 404	14 090	247 990	698 607	12 160	35 390	49 551	601 506		
	1980	1 377 286	652 200	305 099	81 723	17 019	248 359	725 086	11 616	27 529	49 246	636 695		
Acre	1978	1 314	1 314	1 314	-	-	-	-	-	-	-	-		
	1979	1 427	1 427	1 427	-	-	-	-	-	-	-	-		
	1980	1 437	1 437	1 437	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amazonas	1978	6 245	5 864	5 864	-	-	-	381	176	205	-	-		
	1979	6 772	6 353	6 353	-	-	-	419	219	200	-	-		
	1980	7 428	6 558	6 558	-	-	-	870	185	685	-	-		
Pará	1978	19 164	12 173	12 173	-	-	-	6 991	960	1 410	-	4 621		
	1979	19 111	11 832	11 832	-	-	-	7 279	932	1 515	-	4 832		
	1980	20 591	12 456	12 456	-	-	-	8 135	1 093	1 706	-	5 336		
Maranhão	1978	8 147	5 689	5 689	-	-	-	2 458	-	1 954	504	-		
	1979	9 776	6 615	6 615	-	-	-	3 161	-	2 518	643	-		
	1980	8 664	6 042	6 042	-	-	-	2 622	-	2 622	-	-		
Piauí	1978	4 651	4 651	4 651	-	-	-	-	-	-	-	-		
	1979	5 474	5 474	5 474	-	-	-	-	-	-	-	-		
	1980	6 327	6 327	6 327	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ceará	1978	28 453	24 723	10 832	5 655	-	8 236	3 730	-	808	856	2 066		
	1979	34 473	29 981	13 715	6 445	-	9 821	4 492	-	1 190	271	3 031		
	1980	39 475	35 922	15 222	9 677	-	11 023	3 553	-	84	-	3 469		
Rio Grande do Norte	1978	13 570	9 778	9 778	-	-	-	3 792	437	-	2 785	570		
	1979	15 752	11 344	11 344	-	-	-	4 408	320	-	3 338	750		
	1980	15 674	11 595	11 595	-	-	-	4 079	440	-	3 639	-		
Paraíba	1978	27 908	21 093	15 534	-	5 559	-	6 815	-	-	813	6 002		
	1979	29 303	22 437	15 972	-	6 465	-	6 866	-	-	748	6 118		
	1980	33 198	28 534	21 685	-	6 849	-	4 664	-	-	-	4 664		
Pernambuco	1978	49 245	29 797	18 610	-	-	11 187	19 448	-	1 101	4 080	14 267		
	1979	52 630	30 613	19 761	-	-	10 852	22 017	-	511	3 480	18 026		
	1980	55 409	31 755	20 645	-	-	11 110	23 654	-	639	4 312	18 703		
Alagoas	1978	11 961	5 101	5 101	-	-	-	6 860	-	448	-	6 412		
	1979	12 388	5 289	5 289	-	-	-	7 099	-	436	-	6 663		
	1980	11 941	5 104	5 104	-	-	-	6 837	-	441	-	6 396		
Sergipe	1978	5 802	4 258	4 258	-	-	-	1 544	-	-	-	1 544		
	1979	6 478	4 726	4 726	-	-	-	1 752	-	-	-	1 752		
	1980	6 788	4 881	4 881	-	-	-	1 907	-	-	-	1 907		
Bahia	1978	38 562	30 784	17 993	2 750	-	10 041	7 778	134	900	-	6 744		
	1979	37 318	28 242	15 468	2 807	-	9 967	9 076	316	612	-	8 148		
	1980	41 125	31 726	18 153	2 910	-	10 663	9 399	369	1 408	-	7 622		
Minas Gerais	1978	113 583	38 189	26 053	-	-	12 136	75 394	12 828	5 509	2 891	54 166		
	1979	134 578	59 182	32 154	-	-	27 028	75 396	4 149	3 542	3 255	64 450		
	1980	130 683	50 180	34 470	-	-	15 710	80 503	4 405	2 827	3 432	69 839		
Espírito Santo	1978	16 400	7 944	7 944	-	-	-	8 456	269	177	1 244	6 766		
	1979	15 496	8 118	8 118	-	-	-	7 378	257	187	1 276	5 658		
	1980	16 057	8 514	8 514	-	-	-	7 543	-	165	1 356	6 022		
Rio de Janeiro	1978	214 254	83 937	45 903	9 239	-	28 795	130 317	7 334	843	553	121 587		
	1979	221 305	100 925	48 704	10 224	-	41 897	120 380	1 607	311	538	116 924		
	1980	236 160	109 672	57 854	10 320	-	47 498	126 488	1 664	1 312	512	123 000		
São Paulo	1978	399 356	105 000	1 195	36 601	8 503	58 701	294 356	2 317	11 974	18 021	262 044		
	1979	430 683	114 800	1 483	36 694	7 625	68 798	316 083	2 734	12 870	21 960	278 519		
	1980	449 556	126 877	1 771	42 651	10 170	72 285	322 679	1 891	6 065	19 942	294 781		
Paraná	1978	58 297	34 926	14 489	14 849	-	5 588	23 371	872	4 856	4 310	13 533		
	1979	62 126	36 152	14 919	15 050	-	6 183	25 974	983	5 077	5 363	14 551		
	1980	66 269	35 916	12 787	16 165	-	6 964	30 353	1 003	6 128	6 385	16 837		
Santa Catarina	1978	23 474	7 882	7 882	-	-	-	15 592	136	2 487	8 473	4 496		
	1979	25 138	8 773	8 773	-	-	-	16 365	-	2 557	8 427	5 381		
	1980	26 965	9 450	9 450	-	-	-	17 515	-	2 405	9 307	5 803		
Rio Grande do Sul	1978	123 135	84 855	26 047	-	-	58 808	38 280	589	-	-	37 711		
	1979	130 696	90 728	25 959	-	-	64 769	39 968	560	-	-	39 408		
	1980	136 522	94 881	31 108	-	-	63 773	41 641	566	-	-	41 075		
Mato Grosso do Sul	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	(2) 1979	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	1980	8 985	3 496	3 496	-	-	-	5 489	-	-	-	5 489		
Mato Grosso	1978	11 410	5 693	4 387	1 306	-	-	5 717	-	1 854	-	3 863		
	1979	12 462	6 040	4 856	1 184	-	-	6 422	-	1 817	252	4 353		
	1980	5 632	5 271	5 271	-	-	-	361	-	-	361	-		
Goiás	1978	21 767	16 385	7 490	-	-	8 895	5 362	-	1 024	-	4 358		
	1979	21 684	16 160	7 585	-	-	8 575	5 524	-	1 047	-	4 477		
	1980	23 202	17 080	7 747	-	-	9 333	6 122	-	1 042	-	5 080		
Distrito Federal	1978	28 859	8 511	8 511	-	-	-	20 348	281	-	-	20 067		
	1979	26 729	8 181	8 181	-	-	-	18 548	83	-	-	18 465		
	1980	29 198	8 526	8 526	-	-	-	20 672	-	-	-	20 672		

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 27 - Matrícula nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30-4														
		Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)							
		Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino						
			Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras		Artes	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
BRASIL	1978	1 225 557	548 547	91 873	163 420	17 454	234 089	31 164	10 547	677 010	54 713	133 721	9 184	422 630	42 460	14 302
	1979	1 311 799	613 192	97 419	190 954	19 274	258 088	34 996	12 461	698 687	55 836	135 871	9 812	437 982	46 745	12 369
	1980	(2) 1 377 286	652 200	107 266	197 419	23 996	267 888	35 431	12 997	725 086	58 542	143 688	7 473	452 195	47 600	14 136
Acre	1978	1 314	1 314	83	252	-	810	169	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	1 427	1 427	100	292	84	778	173	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	1 437	1 437	117	419	-	736	165	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1978	6 245	5 864	1 104	1 139	85	3 197	339	-	381	176	205	-	-	-	-
	1979	6 772	6 353	1 138	1 253	109	3 500	353	-	419	219	200	-	-	-	-
	1980	7 428	6 558	1 139	1 359	134	3 578	348	-	870	185	685	-	-	-	-
Pará	1978	19 164	12 173	2 802	3 565	-	4 989	758	59	6 981	1 410	447	513	4 621	-	-
	1979	19 111	11 832	2 234	3 748	-	5 053	719	78	7 279	1 515	210	722	4 832	-	-
	1980	20 591	12 456	2 730	4 081	-	4 840	712	93	8 135	1 706	227	866	5 336	-	-
Maranhão	1978	8 147	5 689	1 348	1 193	-	2 585	304	259	2 458	-	1 044	469	661	284	-
	1979	9 776	6 615	1 438	1 516	-	3 001	347	313	3 161	-	1 258	527	913	463	-
	1980	8 664	6 042	1 401	1 419	-	2 633	303	286	2 622	-	1 126	552	686	278	-
Piauí	1978	4 651	4 651	727	1 280	228	2 109	222	84	-	-	-	-	-	-	-
	1979	5 474	5 474	879	1 629	187	2 413	245	121	-	-	-	-	-	-	-
	1980	6 327	6 327	1 021	1 573	561	2 676	359	137	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	1978	28 453	24 723	3 643	6 559	1 089	12 157	1 174	101	3 730	149	1 156	-	1 910	515	-
	1979	34 473	29 981	4 240	8 164	1 374	14 611	1 511	81	4 492	102	1 362	-	2 362	666	-
	1980	39 475	35 922	4 739	10 237	1 993	16 157	2 588	208	3 553	116	952	-	1 961	524	-
Rio Grande do Norte	1978	13 570	9 778	2 281	2 647	-	3 979	714	157	3 792	237	374	363	2 626	192	-
	1979	15 752	11 344	2 424	3 038	-	4 949	680	253	4 408	248	353	272	3 123	412	-
	1980	15 674	11 595	2 441	3 334	-	4 745	803	272	4 079	260	778	-	2 573	468	-
Paraíba	1978	27 908	21 093	4 053	5 562	752	9 724	921	81	6 815	951	550	567	4 177	570	-
	1979	29 303	22 437	3 809	6 363	707	10 337	1 010	217	6 866	956	640	430	4 262	578	-
	1980	33 198	28 534	4 962	8 143	910	12 884	1 336	299	4 664	586	326	-	3 319	433	-
Pernambuco	1978	49 245	29 787	4 432	7 923	1 867	13 403	1 783	389	19 448	2 468	2 748	-	10 737	3 495	-
	1979	52 630	30 613	4 449	8 515	1 932	13 064	1 947	706	22 017	2 654	3 526	-	12 314	3 523	-
	1980	55 409	31 755	4 586	8 896	2 018	13 811	1 995	449	23 654	2 127	4 263	-	13 701	3 563	-
Alagoas	1978	11 961	5 101	1 134	1 439	186	1 801	541	-	6 860	448	275	-	5 040	777	320
	1979	12 388	5 289	1 231	1 501	415	1 639	503	-	7 099	436	302	-	5 229	798	334
	1980	11 941	5 104	1 289	1 392	245	1 877	301	-	6 837	441	287	-	5 066	713	330
Sergipe	1978	5 802	4 258	949	1 033	-	1 856	440	-	1 544	-	-	-	1 544	-	-
	1979	6 478	4 726	1 297	1 249	-	1 752	428	-	1 752	-	-	-	1 752	-	-
	1980	6 788	4 881	1 242	1 304	-	1 914	421	-	1 907	-	-	-	1 907	-	-
Bahia	1978	38 562	30 784	4 844	7 513	1 173	13 784	2 387	1 083	7 778	1 348	804	196	4 967	463	-
	1979	37 318	28 242	4 308	6 848	995	12 774	2 274	1 042	9 076	1 461	912	414	5 792	497	-
	1980	41 125	31 726	4 602	7 740	1 181	14 362	2 550	1 291	9 399	1 503	1 262	421	5 639	574	-
Minas Gerais	1978	113 583	38 189	7 585	12 535	1 755	13 313	2 487	514	75 394	8 023	17 703	1 931	41 623	4 923	1 191
	1979	134 578	59 182	9 285	20 116	2 130	23 520	3 326	805	75 396	6 945	18 283	1 707	42 811	4 682	968
	1980	130 883	50 180	8 750	16 850	2 756	18 163	2 731	930	80 503	7 058	19 688	1 881	45 579	4 992	989
Espirito Santo	1978	16 400	7 944	1 878	1 963	-	3 604	499	-	8 456	848	1 114	269	5 820	358	47
	1979	15 496	8 118	1 934	2 042	-	3 399	503	240	7 378	776	370	257	5 464	461	50
	1980	16 057	8 514	1 937	2 127	260	3 177	526	487	7 543	841	389	-	5 813	449	51
Rio de Janeiro	1978	214 254	83 937	13 275	23 515	2 087	36 292	5 936	2 832	130 317	13 232	31 040	-	75 973	8 940	1 132
	1979	221 305	100 925	15 083	29 245	2 871	42 980	7 476	3 270	120 380	11 867	26 435	-	72 002	9 626	450
	1980	236 160	109 672	17 958	33 179	3 083	45 485	6 518	2 956	126 488	13 213	27 510	-	75 010	9 931	472
São Paulo	1978	399 356	105 000	17 223	40 453	987	38 811	6 072	1 454	294 356	19 583	61 118	3 504	187 147	12 878	10 126
	1979	430 683	114 600	17 688	43 648	1 196	44 206	6 538	1 324	316 083	22 321	65 223	3 570	200 671	15 150	9 148
	1980	449 556	126 877	21 637	44 801	2 713	49 661	6 650	1 415	322 679	23 362	69 305	1 846	201 121	16 063	10 402
Paraná	1978	58 297	34 926	6 516	9 644	1 608	14 757	1 491	910	23 371	1 194	4 219	834	14 817	1 781	526
	1979	62 126	36 152	6 842	9 988	1 816	15 030	1 428	1 038	25 974	1 273	4 100	994	16 992	1 881	734
	1980	66 269	35 916	7 517	9 421	1 978	14 520	1 544	936	30 353	1 315	4 392	837	20 741	2 136	932
Santa Catarina	1978	23 474	7 882	2 116	2 445	181	2 742	398	-	15 592	903	3 205	506	9 541	1 076	361
	1979	25 138	8 773	2 190	2 681	264	3 139	499	-	16 365	1 003	3 467	529	9 963	1 097	306
	1980	26 965	9 450	2 113	3 062	315	3 561	399	-	17 515	1 131	3 357	558	10 911	1 086	290
Rio Grande do Sul	1978	123 135	84 855	11 198	25 126	3 653	39 958	3 003	1 917	38 280	2 517	5 526	-	24 825	4 813	599
	1979	130 696	90 728	12 281	31 252	3 701	37 886	3 480	2 128	39 968	2 693	6 701	330	24 507	5 366	371
	1980	136 522	94 881	12 067	29 365	4 153	37 133	3 180	2 273	41 641	3 460	6 333	512	25 714	4 950	672
Mato Grosso do Sul	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	8 985	3 496	949	812	389	1 034	312	-	5 489	-	1 194	-	4 058	237	-
Mato Grosso	1978	11 410	5 693	1 005	1 976	310	2 212	190	-	5 717	-	1 061	32	4 145	479	-
	1979	12 462	6 040	992	2 169	379	2 272	228	-	6 422	-	1 326	60	4 437	599	-
	1980	5 632	5 271	431	1 964	218	2 414	244	-	361	-	84	-	138	139	-
Goiás	1978	21 767	16 385	2 234	2 513	1 254	8 989	971	424	5 382	678	205	-	4 176	323	-
	1979	21 684	16 160	2 260	2 671	860	8 850	997	522	5 524	639	229	-	4 291	365	-
	1980	23 202	17 080	2 300	3 012	817	9 348	1 038	565	6 122	595	439	-	4 574	514	-
Distrito Federal	1978	28 859	8 511	1 443	3 145</											

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 28 - Conclusões de curso de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO										
		Total	Em universidades				Em estabelecimentos isolados (1)					
			Total	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa				
				Federal	Estadual	Municipal		Particular	Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	1977	187 973	70 217	33 844	10 295	1 633	24 445	117 756	4 535	6 699	7 540	93 982
	1978	200 056	77 196	37 175	10 849	1 619	27 553	122 860	2 828	6 363	8 371	105 298
	1979	222 896	91 125	43 892	13 137	2 343	31 753	131 771	2 385	4 334	8 876	116 176
Acre	1977	132	132	132	-	-	-	-	-	-	-	-
	1978	160	160	160	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	215	215	215	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1977	641	494	494	-	-	-	147	28	119	-	-
	1978	648	493	493	-	-	-	155	32	123	-	-
	1979	623	538	538	-	-	-	85	29	56	-	-
Pará	1977	2 325	2 055	2 055	-	-	-	270	137	133	-	-
	1978	3 567	2 321	2 321	-	-	-	1 246	196	133	-	867
	1979	2 998	1 914	1 914	-	-	-	1 084	198	211	-	677
Maranhão	1977	1 213	900	900	-	-	-	313	-	270	43	-
	1978	1 279	956	956	-	-	-	323	-	249	74	-
	1979	1 375	907	907	-	-	-	468	-	468	-	-
Piauí	1977	474	474	474	-	-	-	-	-	-	-	-
	1978	570	570	570	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	646	646	646	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	1977	3 069	2 510	1 250	892	-	368	559	-	114	83	362
	1978	3 015	2 471	1 299	702	-	470	544	-	110	59	375
	1979	3 489	2 990	1 446	894	-	650	499	-	25	-	474
Rio Grande do Norte	1977	1 809	1 201	1 201	-	-	-	608	115	-	299	194
	1978	2 105	1 302	1 302	-	-	-	803	94	-	478	231
	1979	1 805	1 276	1 276	-	-	-	529	95	-	434	-
Paraíba	1977	3 024	2 070	1 503	-	567	-	954	-	-	41	913
	1978	4 115	2 796	2 099	-	697	-	1 319	-	-	28	1 291
	1979	5 096	4 222	3 126	-	1 096	-	874	-	-	-	874
Pernambuco	1977	7 249	4 164	2 826	-	-	1 338	3 085	-	50	410	2 625
	1978	8 050	4 115	2 714	-	-	1 401	3 935	-	66	796	3 073
	1979	8 620	4 517	2 921	-	-	1 596	4 103	-	54	792	3 257
Alagoas	1977	1 033	661	661	-	-	-	372	-	64	-	308
	1978	1 232	665	665	-	-	-	567	-	79	-	488
	1979	1 879	763	763	-	-	-	1 116	-	60	-	1 056
Sergipe	1977	679	548	548	-	-	-	131	-	-	-	131
	1978	650	536	536	-	-	-	114	-	-	-	114
	1979	681	465	465	-	-	-	216	-	-	-	216
Bahia	1977	4 780	3 586	2 462	105	-	1 019	1 194	-	93	-	1 101
	1978	3 537	2 344	2 293	51	-	-	1 193	-	174	-	1 019
	1979	5 494	3 863	2 344	301	-	1 218	1 631	38	385	-	1 210
Minas Gerais	1977	19 817	6 279	4 108	-	-	2 171	13 538	1 706	1 322	765	9 745
	1978	20 017	7 206	4 719	-	-	2 487	12 811	774	426	730	10 881
	1979	23 571	9 167	5 437	-	-	3 730	14 404	776	608	919	12 101
Espírito Santo	1977	3 238	1 117	1 117	-	-	-	2 121	35	49	377	1 660
	1978	3 103	1 202	1 202	-	-	-	1 901	51	49	271	1 530
	1979	2 684	1 295	1 295	-	-	-	1 389	-	52	269	1 068
Rio de Janeiro	1977	32 068	11 497	5 590	2 018	-	3 889	20 571	1 493	393	149	18 536
	1978	34 240	13 790	6 433	1 801	-	5 556	20 450	696	245	128	19 381
	1979	39 497	18 451	9 781	2 053	-	6 617	21 046	555	217	126	20 148
São Paulo	1977	70 760	14 692	93	5 182	1 066	8 351	56 068	829	2 141	3 237	49 861
	1978	74 830	15 907	86	5 743	922	9 156	58 923	785	2 407	3 752	51 979
	1979	83 415	18 674	139	7 428	1 247	9 860	64 741	478	505	4 077	59 681
Paraná	1977	9 082	4 468	1 570	1 928	-	970	4 614	32	1 219	724	2 639
	1978	9 460	4 851	1 681	2 352	-	818	4 609	73	1 320	778	2 438
	1979	10 405	4 923	1 690	2 461	-	772	5 482	107	1 183	984	3 208
Santa Catarina	1977	3 685	955	955	-	-	-	2 710	16	340	1 412	942
	1978	3 828	1 109	1 109	-	-	-	2 719	-	402	1 277	1 040
	1979	4 531	1 199	1 199	-	-	-	3 332	-	310	1 275	1 747
Rio Grande do Sul	1977	15 687	9 087	3 303	-	-	5 784	6 600	108	-	-	6 492
	1978	17 370	10 655	3 872	-	-	6 783	6 715	104	-	-	6 611
	1979	16 400	10 719	4 299	-	-	6 420	5 681	91	-	-	5 590
Mato Grosso do Sul	1977	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(2) 1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	1 008	457	457	-	-	-	551	-	-	-	551
Mato Grosso	1977	1 203	647	477	170	-	-	556	-	224	-	332
	1978	1 567	747	547	200	-	-	820	-	355	-	465
	1979	764	764	764	-	-	-	-	-	-	-	-
Goias	1977	2 228	1 510	955	-	-	555	718	-	168	-	550
	1978	2 589	1 824	942	-	-	882	765	-	175	-	590
	1979	2 842	1 972	1 082	-	-	890	870	-	200	-	670
Distrito Federal	1977	3 797	1 170	1 170	-	-	-	2 627	36	-	-	2 591
	1978	4 124	1 176	1 176	-	-	-	2 948	23	-	-	2 925
	1979	4 858	1 188	1 188	-	-	-	3 670	22	-	-	3 648

FORNTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 29 - Conclusões de curso de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO														
		Em universidades								Em estabelecimentos isolados (1)						
		Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino						
			Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras		Artes	Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras
<b>BRASIL</b> .....	1977	187 973	70 217	14 483	17 557	2 564	29 077	5 003	1 533	117 756	11 956	19 728	1 246	70 875	9 272	4 679
	1978	200 056	77 196	16 527	19 850	2 543	32 098	4 378	1 800	122 860	11 166	20 033	1 775	77 309	8 106	4 471
	1979	222 886	91 125	21 432	22 760	3 275	37 754	4 097	1 807	131 771	11 009	20 981	1 246	85 303	8 736	4 496
Acre.....	1977	132	132	—	24	—	96	12	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	160	160	—	20	—	129	11	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	215	215	13	68	—	113	21	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1977	641	494	143	66	—	266	19	—	147	28	119	—	—	—	—
	1978	648	493	96	73	—	292	32	—	155	32	123	—	—	—	—
	1979	623	538	113	43	—	351	31	—	85	29	56	—	—	—	—
Pará.....	1977	2 325	2 055	610	404	—	894	147	—	270	133	52	85	—	—	—
	1978	3 567	2 321	1 021	361	—	730	202	7	1 246	183	37	159	867	—	—
	1979	2 988	1 914	517	533	—	770	71	23	1 084	211	37	159	677	—	—
Maranhão.....	1977	1 213	900	257	89	—	472	36	46	313	—	102	48	135	28	—
	1978	1 279	956	277	113	—	495	57	14	323	—	119	70	113	21	—
	1979	1 375	907	281	122	—	446	35	23	468	—	124	108	156	80	—
Piauí.....	1977	474	474	81	130	—	224	39	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	570	570	130	136	13	270	21	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	646	646	115	138	37	336	20	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	1977	3 069	2 510	366	458	148	1 388	142	8	559	—	162	—	297	100	—
	1978	3 015	2 471	392	522	137	1 258	133	29	544	31	144	—	280	89	—
	1979	3 489	2 990	525	641	83	1 548	184	9	499	35	170	—	247	47	—
Rio Grande do Norte.....	1977	1 809	1 201	285	284	—	568	64	—	608	42	79	76	392	19	—
	1978	2 105	1 302	254	309	—	589	100	50	803	32	79	72	563	57	—
	1979	1 805	1 276	314	266	—	617	43	36	529	37	130	—	324	38	—
Paraíba.....	1977	3 024	2 070	541	380	75	951	123	—	954	143	74	—	657	80	—
	1978	4 115	2 796	728	503	79	1 390	96	—	1 319	273	84	91	780	91	—
	1979	5 096	4 222	1 001	664	316	1 999	225	17	874	220	17	—	558	79	—
Pernambuco.....	1977	7 249	4 164	900	622	326	2 115	114	87	3 085	496	429	—	1 609	551	—
	1978	8 050	4 115	754	894	272	1 855	208	142	3 935	482	470	—	2 243	740	—
	1979	8 620	4 517	850	856	202	2 317	208	84	4 103	520	505	—	2 125	953	—
Alagoas.....	1977	1 033	861	130	193	2	294	42	—	372	64	54	—	100	62	92
	1978	1 232	665	145	138	38	270	74	—	567	79	69	—	263	113	43
	1979	1 879	763	175	225	21	276	66	—	1 116	60	74	—	738	166	78
Sergipe.....	1977	679	548	63	109	—	258	118	—	131	—	—	—	131	—	—
	1978	650	536	127	80	—	251	78	—	114	—	—	—	114	—	—
	1979	681	465	126	65	—	213	61	—	216	—	—	—	216	—	—
Bahia.....	1977	4 780	3 586	812	731	184	1 486	277	96	1 194	272	121	18	715	68	—
	1978	3 537	2 344	518	671	104	863	90	98	1 193	243	135	62	687	66	—
	1979	5 494	3 863	740	818	203	1 739	256	107	1 631	275	320	77	902	57	—
Minas Gerais.....	1977	19 817	6 279	1 294	1 769	308	2 391	468	49	13 538	1 718	2 686	186	7 567	1 172	209
	1978	20 017	7 206	1 484	1 991	299	3 008	302	122	12 811	1 406	2 824	201	7 231	973	176
	1979	23 571	9 167	1 902	2 630	388	3 902	250	95	14 404	1 655	2 657	333	8 796	798	165
Espírito Santo.....	1977	3 238	1 117	245	261	—	490	121	—	2 121	826	85	35	1 085	85	5
	1978	3 103	1 202	298	235	—	568	72	29	1 907	744	126	51	885	91	4
	1979	2 684	1 295	331	254	52	547	49	62	1 389	77	84	—	1 123	104	1
Rio de Janeiro.....	1977	32 068	11 497	1 870	2 797	309	5 279	1 004	238	20 571	2 893	3 711	—	12 590	1 817	160
	1978	34 240	13 790	2 894	3 504	342	5 937	817	296	20 450	2 717	2 812	—	13 878	1 549	94
	1979	39 497	18 451	6 169	4 190	424	6 666	731	271	21 046	2 152	3 154	—	14 069	1 581	110
São Paulo.....	1977	70 760	14 692	3 182	5 179	165	4 724	897	545	56 068	3 878	10 310	652	34 513	2 934	3 781
	1978	74 830	15 907	3 329	5 482	186	5 629	866	415	58 923	4 320	10 092	752	37 587	2 358	3 814
	1979	83 415	18 674	4 026	6 021	534	6 932	744	417	64 741	4 454	10 892	321	42 423	2 847	3 804
Paraná.....	1977	9 082	4 468	977	837	165	1 937	454	98	4 614	309	1 062	125	2 216	721	181
	1978	9 460	4 851	1 089	1 043	230	2 041	301	147	4 609	330	1 117	261	2 283	461	157
	1979	10 405	4 923	1 157	1 106	205	2 155	135	165	5 482	263	1 201	159	3 244	502	113
Santa Catarina.....	1977	3 665	955	353	224	—	288	90	—	2 710	223	446	21	1 575	350	95
	1978	3 828	1 109	456	246	—	351	56	—	2 719	176	317	56	1 827	236	107
	1979	4 531	1 199	422	262	21	398	96	—	3 332	190	435	75	2 235	300	97
Rio Grande do Sul.....	1977	15 687	9 087	1 657	2 241	701	3 486	672	330	6 600	774	615	—	3 987	1 068	156
	1978	17 370	10 655	1 833	2 661	679	4 364	719	399	6 715	538	1 081	—	3 951	1 069	76
	1979	16 400	10 719	1 980	2 764	544	4 365	660	406	5 681	501	859	14	3 211	968	128
Mato Grosso do Sul.....	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	(2) 1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	1 008	457	95	130	21	151	60	—	551	—	60	—	461	30	—
Mato Grosso.....	1977	1 203	647	102	212	25	300	8	—	556	—	64	—	429	63	—
	1978	1 587	747	162	220	31	322	12	—	820	—	231	—	500	89	—
	1979	764	764	31	288	39	391	15	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias.....	1977	2 228	1 510	420	166	129	676	94	25	718	157	44	—	461	56	—
	1978	2 589	1 824	343	236	106	1 035	69	35	785	180	22	—	529	34	—
	1979	2 842	1 972	395	255	153	1 026	83	60	870	177	27	—	600	66	—
	1977	3 797	1 170	195	381	27	494	62	11	2 627	—	113	—	2 416	98	—
	1978	4 124	1 176	197	422	27	451	62	17	2 948	—	151	—	2 728	69	—
	1979	4 858	1 188	154	421	32	496	53	32	3 670	153	179	—	3 198	140	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações. (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 30 - Cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXISTENTES													
		Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)						
		Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino					
			Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras		Artes	Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas
MESTRADO															
BRASIL	1978	631	553	170	170	32	136	44	1	78	14	28	17	15	4
	1979	670	570	167	168	40	146	48	1	100	33	29	16	19	3
	1980	677	609	179	169	56	156	48	1	68	18	23	4	20	3
Pará	1978	2	2	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	2	2	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	2	2	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	1978	17	17	2	7	3	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	17	17	2	8	2	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	17	17	2	7	3	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	1978	4	4	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	7	7	4	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	7	7	4	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Paralíba	1978	19	19	1	9	1	7	1	—	—	—	—	—	—	—
	1979	25	25	2	10	4	9	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	25	25	1	12	2	9	1	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1978	32	32	13	10	1	7	1	—	—	—	—	—	—	—
	1979	36	35	12	11	1	10	1	—	1	—	—	—	—	—
	1980	36	36	13	10	2	10	1	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	1978	15	15	4	6	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—
	1979	15	15	4	6	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—
	1980	17	17	5	6	1	4	1	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	1978	52	43	11	13	8	10	1	—	9	—	3	3	2	1
	1979	51	43	11	13	9	9	1	—	8	—	3	3	2	—
	1980	51	44	9	12	12	10	1	—	7	—	2	4	1	—
Espirito Santo	1978	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	2	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	2	2	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1978	128	117	43	35	5	18	16	—	11	—	7	—	4	—
	1979	144	130	44	36	5	29	16	—	14	—	8	—	6	—
	1980	140	127	46	37	5	26	13	—	13	—	7	—	6	—
São Paulo	1978	250	192	65	62	2	46	16	1	58	14	18	14	9	3
	1979	255	178	52	55	6	44	20	1	77	33	18	13	10	3
	1980	261	217	66	57	18	53	22	1	44	18	14	—	9	3
Paraná	1978	16	16	6	4	1	3	2	—	—	—	—	—	—	—
	1979	18	18	7	4	2	3	2	—	—	—	—	—	—	—
	1980	19	19	8	3	3	3	2	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	1978	12	12	2	5	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—
	1979	12	12	2	5	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—
	1980	14	14	2	5	—	4	3	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1978	56	56	17	12	10	15	2	—	—	—	—	—	—	—
	1979	62	62	21	12	10	16	3	—	—	—	—	—	—	—
	1980	60	58	20	11	10	15	2	—	2	—	—	—	2	—
Goias	1978	3	3	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—
	1979	4	4	1	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—
	1980	4	4	1	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1978	24	24	3	6	1	12	2	—	—	—	—	—	—	—
	1979	20	20	3	6	1	8	2	—	—	—	—	—	—	—
	1980	22	20	2	7	—	10	1	—	2	—	—	—	2	—
DOUTORADO															
BRASIL	1978	137	110	43	40	4	9	14	—	27	9	11	4	3	—
	1979	162	121	35	48	9	11	18	—	41	22	10	5	4	—
	1980	176	153	55	54	13	18	13	—	23	10	9	—	4	—
Paralíba	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	2	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1978	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	1978	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	1978	3	3	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	7	7	1	4	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	9	9	2	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1978	42	40	10	12	1	4	13	—	2	—	—	—	2	—
	1979	42	41	11	13	2	3	12	—	1	—	—	—	1	—
	1980	47	45	14	13	2	6	10	—	2	—	—	—	2	—
São Paulo	1978	82	57	30	24	—	3	—	—	25	9	11	4	1	—
	1979	104	64	20	31	2	6	5	—	40	22	10	5	3	—
	1980	108	87	36	32	6	11	2	—	21	10	9	—	2	—
Paraná	1978	2	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	2	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	2	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1978	6	6	2	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—
	1979	5	5	2	2	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
	1980	5	5	2	2	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1978	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Inclusive Federações.



## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 31 - Matrícula nos cursos de pós-graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30-4														
		Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)							
		Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino						
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	
MESTRADO																
BRASIL	1978	24 091	22 186	3 245	6 896	816	9 000	2 088	141	1 905	69	653	415	727	41	—
	1979	26 390	23 847	3 385	6 869	1 064	10 249	2 145	135	2 543	360	894	359	864	66	—
	1980	29 296	27 225	4 049	7 679	1 728	11 611	2 029	129	2 071	82	864	65	1 008	52	—
Pará	1978	90	90	—	63	—	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	106	106	—	62	—	44	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	119	119	—	75	—	44	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	1978	397	397	34	161	73	129	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	530	530	27	178	72	253	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	564	564	42	167	101	254	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	1978	46	46	16	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	71	71	21	—	—	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	106	106	21	—	—	85	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	1978	434	434	10	182	12	164	66	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	753	753	28	331	70	324	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	888	888	11	362	35	393	87	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1978	641	641	103	231	8	281	18	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	754	735	151	244	13	314	13	19	—	—	—	—	19	—	—
	1980	751	751	122	206	34	325	64	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	1978	452	452	68	188	—	143	53	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	398	398	89	174	—	93	42	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	431	431	97	162	8	128	36	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	1978	1 853	1 650	346	493	309	442	60	203	—	—	85	64	54	—	—
	1979	2 022	1 709	329	592	347	380	61	313	—	—	226	58	29	—	—
	1980	2 571	2 195	325	496	719	572	83	376	—	—	288	65	23	—	—
Espirito Santo	1978	30	30	—	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	27	27	—	—	—	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	41	41	—	—	—	41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1978	5 117	4 707	665	1 969	163	1 505	405	410	—	—	68	—	342	—	—
	1979	5 439	4 935	513	2 008	68	1 908	438	504	—	—	87	—	417	—	—
	1980	5 463	5 026	636	2 220	121	1 839	210	437	—	—	75	—	362	—	—
São Paulo	1978	11 924	10 632	1 500	2 717	15	5 138	1 121	141	1 292	69	500	351	331	41	—
	1979	12 568	10 861	1 612	2 446	144	5 392	1 132	135	1 707	360	581	301	399	66	—
	1980	14 273	13 077	2 143	3 022	367	6 317	1 099	129	1 196	82	501	—	561	52	—
Paraná	1978	553	553	124	172	38	162	57	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	661	661	137	157	72	174	121	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	775	775	192	120	68	245	150	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	1978	422	422	40	260	—	97	25	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	328	328	43	140	—	81	64	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	393	393	18	246	—	99	30	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1978	1 666	1 666	293	369	175	583	246	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	2 293	2 293	380	420	255	1 014	224	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	2 151	2 106	358	396	275	851	226	45	—	—	—	—	45	—	—
Goias	1978	19	19	6	—	—	6	7	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	56	56	3	11	—	31	11	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	45	45	3	12	—	22	8	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1978	447	447	40	91	23	263	30	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	384	384	52	106	23	164	39	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	725	708	81	195	—	396	36	17	—	—	—	—	17	—	—
DOUTORADO																
BRASIL	1978	1 468	1 260	408	621	44	97	90	208	26	89	54	39	—	—	—
	1979	2 473	2 080	447	769	84	288	492	393	215	66	62	50	—	—	—
	1980	2 661	2 439	678	1 013	218	453	77	222	41	76	—	105	—	—	—
Paraíba	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	8	8	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	14	14	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	14	14	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	1978	5	5	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	10	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	1978	32	32	—	—	18	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	153	153	39	—	33	81	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	176	176	37	42	72	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1978	336	314	87	130	9	8	80	22	—	—	—	—	22	—	—
	1979	448	433	62	168	12	47	144	15	—	—	—	—	15	—	—
	1980	438	410	90	210	13	65	32	28	—	—	—	—	28	—	—
São Paulo	1978	1 019	833	302	464	—	67	—	186	26	89	54	17	—	—	—
	1979	1 713	1 335	300	522	20	160	333	378	215	66	62	35	—	—	—
	1980	1 882	1 688	520	669	111	363	25	194	41	76	—	77	—	—	—
Paraná	1978	31	31	14	—	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	33	33	14	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	32	32	10	—	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1978	37	37	5	14	—	8	10	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	102	102	32	55	—	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	91	91	21	50	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1978	8	8	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	10	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1980	10	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 32 - Conclusões de curso de pós-graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por área de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO														
		Em universidades								Em estabelecimentos isolados (1)						
		Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino						
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	
MESTRADO																
BRASIL	1977	10 219	8 535	1 715	2 800	446	3 081	406	87	1 684	21	128	305	1 184	46	—
	1978	13 254	10 888	2 477	2 914	717	3 977	651	152	2 366	158	237	284	1 675	12	—
	1979	10 818	9 104	2 125	2 939	730	2 742	550	18	1 714	50	139	35	1 485	5	—
Pará	1977	83	83	—	7	—	76	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	18	18	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	12	12	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	1977	88	88	3	14	22	49	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	268	268	5	65	57	141	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	159	159	16	53	37	53	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	1977	190	190	—	170	—	19	—	1	—	—	—	—	—	—	—
	1978	122	122	—	90	—	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	429	429	—	254	11	119	—	45	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1977	596	596	233	143	—	204	16	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	723	723	195	241	—	231	56	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	488	488	97	148	8	220	15	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	1977	75	75	21	23	—	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	59	59	17	19	—	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	51	51	6	28	—	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	1977	620	552	75	156	158	162	1	—	68	—	12	15	4	37	—
	1978	1 022	735	83	217	251	184	—	—	287	—	79	123	85	—	—
	1979	834	724	187	122	209	148	48	—	110	—	53	35	22	—	—
Espirito Santo	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1977	3 891	2 796	545	1 372	61	732	86	—	1 095	—	38	—	1 057	—	—
	1978	4 199	2 729	708	790	83	1 020	128	—	1 470	—	72	—	1 398	—	—
	1979	3 985	2 579	655	1 103	117	560	144	—	1 406	—	45	—	1 361	—	—
São Paulo	1977	2 944	2 423	524	490	—	1 169	153	87	521	21	78	290	123	9	—
	1978	4 497	3 888	977	872	46	1 589	252	152	609	158	86	161	192	12	—
	1979	3 304	3 142	916	687	249	1 106	166	18	162	50	41	—	66	5	—
Paraná	1977	121	121	47	37	22	8	7	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	313	313	68	89	54	57	65	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	185	185	66	48	6	16	49	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	1977	239	239	40	99	—	87	13	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	648	648	79	345	—	144	80	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	363	363	32	179	—	114	38	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1977	1 182	1 182	212	244	183	452	91	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	1 143	1 143	318	89	222	450	64	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	882	877	122	289	93	332	41	—	5	—	—	—	5	—	—
Goiás	1977	46	46	4	—	—	24	18	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	4	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1977	144	144	11	45	—	68	20	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	238	238	23	99	4	106	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	126	95	18	16	—	57	4	—	31	—	—	—	31	—	—
DOUTORADO																
BRASIL	1977	524	424	138	147	4	128	7	—	100	14	8	64	14	—	—
	1978	901	755	137	141	6	320	151	—	146	79	4	27	36	—	—
	1979	410	379	154	98	24	93	10	—	31	16	2	—	13	—	—
Paraíba	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	2	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	1977	6	6	—	—	4	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	19	19	—	—	3	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	48	48	41	3	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1977	217	206	32	52	—	115	7	—	11	—	—	—	11	—	—
	1978	366	355	55	36	—	258	6	—	11	—	—	—	11	—	—
	1979	127	122	28	22	6	56	10	—	5	—	—	—	5	—	—
São Paulo	1977	249	160	94	55	—	71	—	—	89	14	8	64	3	—	—
	1978	500	365	71	102	1	46	145	—	135	79	4	27	25	—	—
	1979	209	183	80	59	7	37	—	—	26	16	2	—	8	—	—
Paraná	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	12	12	10	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	9	9	2	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1977	52	52	12	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	3	3	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	14	14	3	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 33 - Alunos conveniados e alunos alfabetizados pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONVENIADOS					ALUNOS ALFABETIZADOS				
	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 893 795</b>	<b>3 932 726</b>	<b>3 348 677</b>	<b>2 460 278</b>	<b>1 551 123</b>	<b>1 203 268</b>	<b>1 262 405</b>	<b>1 129 489</b>	<b>794 216</b>	<b>477 746</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>133 837</b>	<b>124 908</b>	<b>111 554</b>	<b>85 675</b>	<b>51 040</b>	<b>47 923</b>	<b>46 431</b>	<b>40 637</b>	<b>29 197</b>	<b>15 749</b>
Rondônia.....	4 330	6 453	10 729	8 731	6 106	1 285	1 273	2 145	3 374	1 910
Acre.....	15 288	12 215	17 213	10 343	7 334	4 995	3 219	6 919	3 981	2 259
Amazonas.....	42 071	31 450	17 362	18 214	13 682	15 638	10 480	6 371	6 046	4 214
Roraima.....	1 728	1 976	1 610	1 578	331	416	368	323	347	102
Pará.....	60 423	63 991	56 229	41 593	20 693	23 412	29 413	23 054	14 524	6 373
Amapá.....	9 997	8 823	8 411	5 216	2 894	2 177	1 678	1 825	925	891
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 364 408</b>	<b>2 443 442</b>	<b>2 130 078</b>	<b>1 494 259</b>	<b>1 033 055</b>	<b>719 649</b>	<b>754 226</b>	<b>691 363</b>	<b>448 601</b>	<b>318 152</b>
Maranhão.....	272 928	274 983	203 436	152 950	85 031	128 674	123 343	91 546	50 866	26 190
Piauí.....	150 164	138 618	126 275	74 827	40 263	44 797	39 856	34 094	21 799	12 401
Ceará.....	315 427	496 034	367 679	182 069	93 980	85 218	161 444	110 303	58 969	28 945
Rio Grande do Norte.....	123 661	114 387	96 038	80 455	77 263	34 059	31 565	28 811	21 221	23 797
Paraíba.....	104 927	100 408	141 264	107 513	76 826	43 844	39 723	54 810	41 036	23 662
Pernambuco.....	306 942	303 110	314 938	219 792	203 242	103 161	89 491	103 929	64 283	62 599
Alagoas.....	166 948	124 344	101 215	97 838	83 592	58 955	39 019	33 704	31 813	25 746
Sergipe.....	115 492	112 726	100 641	82 857	51 340	26 753	29 264	25 160	18 254	15 813
Bahia.....	807 919	778 832	678 592	495 958	321 518	194 188	200 521	209 006	140 360	98 999
<b>SUDESTE</b> .....	<b>915 760</b>	<b>818 899</b>	<b>642 333</b>	<b>589 830</b>	<b>314 626</b>	<b>242 429</b>	<b>234 439</b>	<b>188 102</b>	<b>192 787</b>	<b>96 905</b>
Minas Gerais.....	536 028	495 079	344 612	283 358	91 662	136 759	137 962	97 180	110 041	28 232
Espírito Santo.....	49 818	44 420	48 956	38 106	18 462	11 879	8 637	11 700	8 510	5 686
Rio de Janeiro.....	184 411	156 908	118 134	113 947	104 397	47 902	44 720	29 060	28 678	32 154
São Paulo.....	145 503	122 492	130 631	154 419	100 105	45 889	43 120	50 162	45 558	30 833
<b>SUL</b> .....	<b>269 959</b>	<b>329 124</b>	<b>290 997</b>	<b>174 625</b>	<b>90 301</b>	<b>119 714</b>	<b>156 593</b>	<b>143 998</b>	<b>81 937</b>	<b>27 813</b>
Paraná.....	200 241	245 275	221 377	104 236	62 596	90 391	122 030	111 131	49 318	19 280
Santa Catarina.....	14 220	10 685	11 491	25 459	3 357	8 422	8 243	7 814	15 232	1 034
Rio Grande do Sul.....	55 498	73 164	58 129	44 930	24 348	20 901	26 320	25 053	17 387	7 499
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>209 831</b>	<b>216 353</b>	<b>173 715</b>	<b>115 889</b>	<b>62 101</b>	<b>73 553</b>	<b>70 716</b>	<b>65 389</b>	<b>41 694</b>	<b>19 127</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	34 515	20 337	13 740	—	—	10 837	6 945	4 232
Mato Grosso.....	54 946	53 304	17 593	12 939	8 788	19 363	17 435	5 524	5 474	2 706
Goiás.....	143 999	152 384	101 129	66 742	31 122	49 327	48 323	40 653	23 601	9 586
Distrito Federal.....	10 886	10 655	20 478	15 871	8 451	4 863	4 958	8 375	5 674	2 603

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 34 - Despesa fixada com os programas educação e cultura, segundo os órgãos da administração e os programas - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>149 220 450</b>	<b>350 298 943</b>	<b>823 681 000</b>	<b>Programas</b>			
<b>Órgãos da administração</b>				Administração .....	8 438 859	18 240 413	38 797 000
Presidência da República .....	227 307	568 694	946 000	Administração financeira .....	3 024 682	7 890 401	17 415 000
Ministérios .....	98 619 926	225 432 002	557 770 000	Planejamento governamental .....	335 200	1 042 573	6 120 000
Aeronáutica .....	80 000	161 477	2 100 000	Ciência e tecnologia .....	4 158 000	283 768	634 000
Educação e Cultura .....	89 791 499	207 217 521	518 236 000	Serviço de informações .....	19 828	33 774	80 000
Exército .....	4 653 298	10 233 426	20 018 000	Ensino de 1.º grau .....	52 753 350	149 829 876	322 908 000
Fazenda .....	309 335	553 223	1 085 000	Ensino de 2.º grau .....	10 577 285	26 036 376	68 093 000
Interior .....	112 440	—	—	Ensino superior .....	59 239 959	136 335 285	340 010 000
Marinha .....	3 673 354	7 266 355	16 331 000	Ensino supletivo .....	2 691 817	925 298	2 155 000
Encargos Gerais da União .....	5 424 700	2 708 000	7 213 000	Educação especial .....	479 142	605 255	1 696 000
Fundo Nacional de Desenvolvimento .....	350 000	—	—	Educação física e desportos .....	1 861 409	2 512 122	5 949 000
Transferências a Estados, Distrito Federal e				Assistência a educandos .....	2 978 355	—	597 000
Municípios .....	44 598 517	121 590 247	257 752 000	Cultura .....	2 501 897	5 485 063	14 954 000
				Saúde .....	10 667	46 993	52 000
				Assistência .....	150 000	200 000	1 030 000
				Telecomunicações .....	—	831 746	3 191 000

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados coligidos do Orçamento Geral da União.

## 35 - Despesa realizada com os programas educação e cultura, segundo os órgãos da administração e os programas - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>56 109 175</b>	<b>100 429 450</b>	<b>265 125 000</b>	Planejamento governamental .....	562 739	599 333	703 000
<b>Órgãos da administração</b>				Ciência e tecnologia .....	1 640 600	2 966 500	4 154 000
Presidência da República .....	4 336 740	9 176 724	15 179 000	Serviço de informações .....	10 511	16 128	29 000
Ministérios .....	51 772 435	91 252 726	249 946 000	Ensino de 1.º grau .....	7 528 065	18 258 288	90 007 000
Aeronáutica .....	32 000	55 000	82 000	Ensino de 2.º grau .....	9 954 765	8 926 295	19 287 000
Educação e Cultura .....	37 375 105	72 307 533	209 324 000	Ensino superior .....	26 909 549	50 993 493	119 038 000
Exército .....	2 346 252	4 553 354	9 126 000	Ensino supletivo .....	680 259	1 376 568	3 533 000
Fazenda .....	10 275 907	11 086 397	24 504 000	Educação especial .....	223 624	387 483	729 000
Interior .....	—	9 000	113 000	Educação física e desportos .....	105 122	371 432	2 237 000
Marinha .....	1 743 171	3 241 442	6 797 000	Assistência a educandos .....	2 623 450	4 822 149	3 686 000
<b>Programas</b>				Cultura .....	919 145	1 848 583	4 530 000
Administração .....	3 844 661	7 581 240	14 570 000	Saúde .....	—	—	11 000
Administração financeira .....	1 106 685	2 281 958	2 461 000	Assistência .....	—	—	150 000

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados coligidos do Orçamento Geral da União.

## CAPÍTULO 17 - ENSINO

## 36 - Despesa fixada do Ministério da Educação e Cultura, segundo as categorias econômicas, funções e programas - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>91 825 300</b>	<b>212 912 511</b>	<b>536 162 000</b>	<b>Despesas de capital</b>			
<b>Categorias econômicas</b>				Transferências de capital.....	9 949 532	23 800 820	62 872 000
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>81 362 896</b>	<b>187 435 092</b>	<b>462 080 000</b>	Intragovernamentais.....	7 443 300	18 126 841	43 767 000
Custeio.....	5 151 635	10 989 356	22 698 000	Intergovernamentais.....	396 995	583 912	8 282 000
Pessoal.....	3 249 123	6 505 593	13 775 000	A instituições privadas.....	290 622	547 850	1 253 000
Material de consumo.....	255 957	741 574	1 820 000	Amortização da dívida interna.....	1 115 018	2 029 771	3 890 000
Serviços de terceiros e encargos.....	1 277 785	3 443 166	6 763 000	Amortização da dívida externa.....	703 597	2 512 446	5 680 000
Diversas despesas de custeio.....	368 770	279 023	340 000	<b>Funções e programas</b>			
Transferências correntes.....	76 211 261	176 465 736	439 382 000	Assistência e previdência social.....	2 033 801	5 694 990	17 926 000
Intragovernamentais.....	71 564 149	163 927 945	399 677 000	Educação e cultura.....	89 791 499	207 217 521	518 236 000
Intergovernamentais.....	210 607	1 687 376	10 683 000	Administração.....	2 829 434	5 270 567	12 459 000
A instituições privadas.....	458 016	1 901 904	8 759 000	Administração financeira.....	3 024 682	7 890 401	17 415 000
Ao exterior.....	136 337	313 780	412 000	Planejamento governamental.....	335 200	1 042 573	6 120 000
A pessoas.....	2 830 683	5 780 502	13 164 000	Ciência e tecnologia.....	31 400	280 438	634 000
Encargos da dívida interna.....	230 875	886 612	2 312 000	Telecomunicações.....	—	831 746	3 191 000
Encargos da dívida externa.....	780 594	1 967 617	4 375 000	Serviço de informações.....	19 828	33 774	80 000
<b>Despesas de capital</b> .....	<b>10 462 404</b>	<b>25 477 419</b>	<b>74 082 000</b>	Ensino de 1.º grau.....	10 321 878	34 758 165	79 817 000
Investimentos.....	478 732	1 641 899	11 122 000	Ensino de 2.º grau.....	6 433 627	16 812 684	47 136 000
Obras e instalações.....	56 058	165 000	933 000	Ensino superior.....	57 292 447	132 520 243	328 891 000
Equipamentos e material permanente.....	417 912	1 458 050	9 994 000	Ensino supletivo.....	2 251 355	—	—
Constituição ou aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas.....	4 762	17 649	195 000	Educação física e desportos.....	1 696 587	2 142 636	5 418 000
Diversos investimentos.....	—	1 200	—	Assistência a educandos.....	2 978 355	—	597 000
Inversões financeiras.....	34 140	34 700	88 000	Cultura.....	2 086 897	5 002 371	14 200 000
				Educação especial.....	479 142	605 255	1 696 000
				Saúde.....	10 667	26 868	52 000
				Assistência.....	—	—	530 000

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
 NOTA — Dados coligidos dos Balanços Gerais da União.

## 37 - Despesa realizada do Ministério da Educação e Cultura, segundo as categorias econômicas, funções e programas - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>38 282 033</b>	<b>94 921 797</b>	<b>219 000 000</b>	<b>Despesas de capital</b>			
<b>Categorias econômicas</b>				Transferências de capital.....	3 338 688	6 552 832	20 267 000
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>34 784 427</b>	<b>88 145 320</b>	<b>197 517 000</b>	Intragovernamentais.....	3 015 733	5 531 651	17 498 000
Custeio.....	2 474 944	4 348 076	7 835 000	Intergovernamentais.....	179 080	233 447	246 000
Pessoal.....	1 745 704	2 864 100	5 403 000	A instituições privadas.....	133 370	245 797	591 000
Material de consumo.....	121 813	191 152	437 000	Amortização da dívida interna.....	5 643	7 168	1 837 000
Serviço de terceiros e encargos.....	363 678	730 401	1 911 000	Amortização da dívida externa.....	4 862	4 183	—
Diversas despesas de custeio.....	243 749	562 423	84 000	Diferenças de câmbio.....	—	530 586	—
Transferências correntes.....	32 309 483	83 797 244	189 683 000	Outras transferências de capital.....	—	—	95 000
Intragovernamentais.....	31 432 290	62 713 410	139 312 000	<b>Funções e programas</b>			
Intergovernamentais.....	66 416	17 533 769	41 845 000	Assistência e previdência.....	906 928	4 270 982	9 211 000
A instituições privadas.....	324 800	1 533 056	2 008 000	Educação e cultura.....	37 375 105	72 307 533	209 325 000
Ao exterior.....	37 535	58 198	136 000	Administração.....	1 189 235	2 009 562	3 494 000
A pessoas.....	442 390	1 770 027	6 001 000	Administração financeira.....	1 106 685	2 281 959	2 461 000
Encargos da dívida interna.....	1 411	1 578	381 000	Planejamento governamental.....	562 739	599 333	703 000
Encargos da dívida externa.....	4 641	5 649	—	Ciência e tecnologia.....	—	—	27 000
Diversas transferências correntes.....	—	181 557	—	Serviço de informações.....	10 511	16 128	29 000
<b>Despesas de capital</b> .....	<b>3 497 606</b>	<b>6 776 477</b>	<b>21 483 000</b>	Ensino de 1.º grau.....	1 678 556	5 753 763	61 503 000
Investimentos.....	93 168	223 545	1 208 000	Ensino de 2.º grau.....	3 082 086	5 062 971	11 591 000
Obras e instalações.....	41 383	51 858	51 000	Ensino superior.....	26 083 896	49 239 143	115 625 000
Equipamentos e material permanente.....	51 785	86 820	280 000	Ensino supletivo.....	512 455	1 068 832	2 914 000
Investimentos regime exc. especial.....	—	83 500	—	Educação física e desportos.....	93 922	268 632	2 021 000
Constituição ou aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas.....	—	1 367	205 000	Assistência a educandos.....	1 983 451	4 022 143	3 686 000
Outros investimentos.....	—	—	672 000	Cultura.....	847 945	1 597 584	4 530 000
Inversões financeiras.....	65 750	100	7 000	Educação especial.....	223 624	387 483	729 000
				Saúde.....	—	—	11 000
				Administração e planejamento.....	—	944 306	165 000
				Desenvolvimento regional.....	—	17 398 976	299 000

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
 NOTA — Dados coligidos dos Balanços Gerais da União.

## CAPÍTULO 18 - CULTURA

## 1 - Museus, por dependência administrativa, visitas, natureza das coleções e serviços existentes, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUSEUS										
	Informantes	Dependência administrativa				Visitações		Natureza das coleções			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Pagas	Gratuitas	Arte	Botânica	Ciência e tecnologia	Etnologia
<b>BRASIL</b> .....	<b>442</b>	<b>77</b>	<b>114</b>	<b>108</b>	<b>143</b>	<b>79</b>	<b>363</b>	<b>152</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>35</b>
Rondônia .....	3	2	-	-	1	-	3	-	2	1	2
Amazonas .....	4	-	2	-	2	-	4	1	-	-	2
Pará .....	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Amapá .....	2	2	-	-	-	-	2	-	2	-	-
Maranhão .....	3	-	1	2	-	1	2	1	-	-	-
Piauí .....	5	-	3	-	2	1	4	3	-	-	-
Ceará .....	13	1	5	2	5	1	12	6	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	10	2	3	2	3	3	7	2	-	-	-
Paraíba .....	3	1	-	-	2	-	3	1	-	-	1
Pernambuco .....	16	1	4	4	7	3	13	9	-	-	-
Alagoas .....	6	1	1	1	3	1	5	4	1	-	2
Sergipe .....	5	1	1	-	3	2	3	5	-	-	2
Bahia .....	27	4	7	3	13	6	21	14	-	2	3
Minas Gerais .....	45	9	3	19	14	10	35	21	1	3	2
Espírito Santo .....	8	2	1	-	5	1	7	3	1	-	-
Rio de Janeiro .....	64	33	14	5	12	11	53	24	4	2	3
São Paulo .....	100	1	42	32	25	19	81	29	3	6	6
Paraná .....	32	4	9	7	12	7	25	5	2	3	1
Santa Catarina .....	25	3	3	13	6	7	18	6	-	-	4
Rio Grande do Sul .....	51	6	10	14	21	2	49	12	3	4	3
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	7	1	1	2	3	1	6	1	-	-	1
Goiás .....	9	2	1	2	4	1	8	3	1	-	2
Distrito Federal .....	3	-	3	-	-	1	2	2	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUSEUS										
	Natureza das coleções				Serviços existentes						
	Folclore	História	História natural	Outros	Arquivo histórico	Bibliotecas		Cinematoteca	Fototeca	Ensino	Laboratório
<b>BRASIL</b> .....	<b>56</b>	<b>209</b>	<b>51</b>	<b>118</b>	<b>177</b>	<b>66</b>	<b>118</b>	<b>29</b>	<b>72</b>	<b>83</b>	<b>58</b>
Rondônia .....	1	1	2	-	2	-	1	-	1	-	1
Amazonas .....	1	2	-	1	2	1	1	-	1	-	-
Pará .....	-	-	1	-	-	-	1	1	1	-	-
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Maranhão .....	-	1	1	-	3	-	1	-	1	-	-
Piauí .....	-	3	-	1	2	1	-	-	-	-	-
Ceará .....	3	5	-	6	3	-	3	-	1	2	1
Rio Grande do Norte .....	-	5	1	2	3	2	4	-	-	3	1
Paraíba .....	-	2	-	-	-	-	1	1	-	2	-
Pernambuco .....	1	7	1	2	1	-	1	-	-	1	1
Alagoas .....	4	3	1	2	2	2	1	-	1	-	2
Sergipe .....	2	5	-	-	2	4	-	-	-	2	1
Bahia .....	4	8	2	5	9	6	9	2	6	9	6
Minas Gerais .....	4	29	4	9	20	5	9	3	5	4	2
Espírito Santo .....	1	5	1	3	1	2	1	1	1	1	1
Rio de Janeiro .....	4	28	7	24	24	13	23	4	10	13	12
São Paulo .....	18	49	7	29	46	21	27	7	17	18	8
Paraná .....	2	10	5	11	16	2	14	3	6	6	3
Santa Catarina .....	1	10	5	7	7	1	6	-	2	2	4
Rio Grande do Sul .....	7	29	9	11	28	5	14	6	17	16	12
Mato Grosso do Sul (1) .....	-	...	...	-	...	-	-	-	-	-	...
Mato Grosso .....	-	3	4	-	3	-	-	-	-	-	1
Goiás .....	2	2	-	4	3	-	1	1	2	2	2
Distrito Federal .....	1	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 18 - CULTURA

## 2 - Pessoal ocupado nos museus, por atividade, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO NOS MUSEUS										
	Total	Direção	Técnico					Científico	De administração		
			Bibliotecário	Documen- tarista	Museólogo	Restaurador	Auxiliar especializado		Auxiliar	Vigilância	Limpeza
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 395</b>	<b>438</b>	<b>105</b>	<b>46</b>	<b>148</b>	<b>85</b>	<b>367</b>	<b>426</b>	<b>1 282</b>	<b>688</b>	<b>810</b>
Rondônia .....	12	3	-	-	-	-	-	1	3	1	4
Amazonas .....	33	3	1	-	-	2	3	-	15	1	8
Pará .....	136	1	3	-	1	1	41	40	49	-	-
Amapá .....	15	2	-	-	-	-	3	2	2	1	5
Maranhão .....	41	2	-	-	3	1	1	-	10	13	11
Piauí .....	103	8	-	-	-	-	1	-	38	31	25
Ceará .....	122	12	1	1	3	1	6	-	57	12	29
Rio Grande do Norte .....	105	15	-	-	3	1	9	35	12	10	20
Paraíba .....	17	2	1	-	1	-	2	-	3	3	5
Pernambuco .....	100	21	2	2	-	2	2	9	37	10	15
Alagoas .....	42	7	1	4	3	2	3	-	14	4	4
Sergipe .....	34	9	1	-	-	1	2	-	2	5	14
Bahia .....	366	28	10	2	18	15	17	7	134	53	82
Minas Gerais .....	271	33	4	2	6	1	20	3	59	86	57
Espírito Santo .....	20	4	1	-	-	-	1	3	1	5	5
Rio de Janeiro .....	1 067	80	44	5	85	26	72	148	275	197	135
São Paulo .....	752	87	16	6	12	10	61	75	193	111	181
Paraná .....	222	40	7	13	1	7	35	19	48	23	29
Santa Catarina .....	117	20	3	1	2	2	6	2	36	20	25
Rio Grande do Sul .....	608	42	10	9	9	10	62	76	235	63	92
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	-	-	-	-	-	-	...	...	...
Mato Grosso .....	40	6	-	1	-	1	4	-	12	10	6
Goiás .....	60	9	-	-	1	2	3	3	25	7	10
Distrito Federal .....	112	4	-	-	-	-	13	3	22	22	48

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 3 - Peças das coleções e visitantes durante o ano nos museus, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS DAS COLEÇÕES				VISITANTES DURANTE O ANO	
	Em exposição		Em depósito		Total	Dos quais, escolares
	Total	Das quais, classificadas	Total	Das quais, classificadas		
<b>BRASIL</b> .....	<b>601 688</b>	<b>555 962</b>	<b>3 972 979</b>	<b>808 384</b>	<b>10 126 594</b>	<b>1 314 844</b>
Rondônia .....	1 722	1 722	1	1	4 847	-
Amazonas .....	11 070	8 848	495	110	29 677	22 469
Pará .....	-	-	10 851	10 851	448 130	-
Amapá .....	3 756	3 536	5 220	5 000	3 079	2 142
Maranhão .....	758	758	-	-	9 311	652
Piauí .....	26 642	26 642	-	-	133 368	7 142
Ceará .....	12 410	10 460	23 547	23 207	721 299	11 840
Rio Grande do Norte .....	5 300	4 164	564	260	37 278	3 394
Paraíba .....	392	392	1 020	1 020	8 491	-
Pernambuco .....	7 780	7 033	1 825	1 650	95 764	4 873
Alagoas .....	9 471	9 471	3 820	3 520	21 757	1 985
Sergipe .....	1 091	1 091	50	50	17 234	1 612
Bahia .....	61 843	61 754	45 356	43 408	421 440	64 497
Minas Gerais .....	48 265	43 940	18 359	16 659	830 710	53 222
Espírito Santo .....	3 722	3 610	26 078	26 076	15 541	6 000
Rio de Janeiro .....	109 555	103 261	1 502 671	177 072	2 172 909	150 904
São Paulo .....	153 302	142 824	827 584	81 420	2 366 124	596 725
Paraná .....	34 025	23 029	417 398	233 941	1 051 377	167 891
Santa Catarina .....	25 888	24 105	338 259	30 558	200 673	41 616
Rio Grande do Sul .....	72 762	68 573	713 512	140 741	1 035 932	145 833
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	4 737	4 256	12 295	1 891	26 758	15 030
Goiás .....	6 179	5 475	24 074	10 949	101 762	17 017
Distrito Federal .....	1 018	1 018	-	-	373 133	-

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 18 - CULTURA

## 4 - Peças existentes nos museus, classificadas por assunto, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS CLASSIFICADAS POR ASSUNTO											
	Antropologia	Armaria	Arqueologia	Botânica	Cerâmica	Condecorações	Cristais	Desenho e artes gráficas	Escultura	Etnologia	Filatelia	Fotografia
<b>BRASIL</b> .....	<b>31 656</b>	<b>25 282</b>	<b>1 370 100</b>	<b>1 176 711</b>	<b>41 449</b>	<b>27 023</b>	<b>16 089</b>	<b>119 897</b>	<b>14 322</b>	<b>95 629</b>	<b>74 662</b>	<b>214 762</b>
Rondônia .....	-	-	20	394	16	-	9	-	-	352	-	161
Amazonas .....	152	102	127	15	618	270	-	-	14	171	-	212
Pará .....	13 071	-	502 016	65 973	-	-	-	-	-	11 751	-	-
Amapá .....	80	-	66	7 924	4	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	57	7	-	26	173	7	44	85	206	11	13	287
Piauí .....	1	68	258	22	335	27	75	230	396	196	18 129	-
Ceará .....	1 366	213	206	15	2 975	9	626	428	873	425	-	205
Rio Grande do Norte .....	1 202	37	352	-	87	109	14	-	95	50	-	383
Paraíba .....	-	53	200	-	97	-	-	46	13	502	-	-
Pernambuco .....	715	62	804	34	310	11	40	76	464	35	88	216
Alagoas .....	1 095	150	244	222	1 713	13	133	87	243	767	68	1 372
Sergipe .....	20	196	180	-	124	56	15	438	497	80	-	350
Bahia .....	528	447	165	114	10 458	18 594	690	601	2 184	588	400	1 352
Minas Gerais .....	153	2 955	914	6 222	2 065	192	478	733	1 887	367	80	2 836
Espírito Santo .....	3	17	696	3 000	54	20	65	28	59	-	80	-
Rio de Janeiro .....	2 015	7 546	90 237	815 601	5 515	4 688	2 087	109 390	2 974	52 402	27 700	135 358
São Paulo .....	1 796	3 042	38 707	3 700	11 601	1 168	11 041	5 499	3 219	15 018	15 462	28 866
Paraná .....	1 849	7 566	44 178	260 762	971	179	77	462	232	2 269	6 623	13 643
Santa Catarina .....	2 481	474	316 677	2 077	876	167	265	408	273	1 477	250	4 544
Rio Grande do Sul .....	3 045	2 273	372 136	9 502	2 553	1 484	397	1 353	417	3 187	5 769	23 701
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	-	...
Mato Grosso .....	10	36	86	91	26	25	28	6	7	5 705	-	438
Goiás .....	2 017	38	1 831	1 017	877	4	5	26	268	276	-	768
Distrito Federal .....	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	70

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS CLASSIFICADAS POR ASSUNTO											
	Geologia	Gravura	Indumentária	Joalheria	Mobiliário	Numismática	Pintura	Prataria	Sigilografia	Têxteis	Zoologia	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>94 929</b>	<b>12 677</b>	<b>20 865</b>	<b>5 610</b>	<b>16 716</b>	<b>205 899</b>	<b>48 239</b>	<b>11 602</b>	<b>2 660</b>	<b>122 328</b>	<b>6 985 282</b>	<b>1 148 147</b>
Rondônia .....	483	19	20	11	21	-	-	-	-	3	43	170
Amazonas .....	-	-	92	27	101	8 547	110	-	-	-	29	187
Pará .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	492 344	-
Amapá .....	222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240	-
Maranhão .....	250	114	158	15	72	1 086	113	98	171	11	78	805
Piauí .....	1 731	212	24	16	214	3 984	204	126	-	-	393	1
Ceará .....	1 538	600	74	147	247	20 140	569	302	-	26	205	3 528
Rio Grande do Norte .....	52	85	62	10	108	235	121	29	400	36	-	1 175
Paraíba .....	55	59	-	-	5	-	164	-	-	118	98	2
Pernambuco .....	2 500	136	117	4	402	824	257	292	-	9	976	946
Alagoas .....	30	118	145	203	251	1 112	140	236	-	69	148	3 580
Sergipe .....	55	227	10	48	115	532	234	83	-	13	14	53
Bahia .....	3 982	1 219	1 659	1 537	2 170	4 419	1 518	2 361	60	244	3 257	46 814
Minas Gerais .....	23 373	380	550	314	1 376	4 075	1 288	805	-	103	2 290	28 025
Espírito Santo .....	-	-	36	90	90	-	32	140	-	-	25 000	556
Rio de Janeiro .....	31 292	6 072	4 787	1 536	2 700	79 459	35 943	2 198	671	407	566 396	645 049
São Paulo .....	8 452	2 324	3 366	1 048	7 057	44 093	5 092	3 725	1 050	276	5 568 982	168 432
Paraná .....	1 839	174	731	58	132	8 559	722	83	33	59	10 324	195 083
Santa Catarina .....	3 647	198	257	288	618	8 412	399	137	-	21	2 390	15 935
Rio Grande do Sul .....	11 545	516	8 743	225	728	19 828	1 191	831	275	120 896	297 376	37 571
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	-	...	...	-	-	...	...
Mato Grosso .....	3 698	61	12	10	90	-	68	33	-	-	5 945	52
Goiás .....	185	163	22	23	104	594	69	123	-	34	7 797	183
Distrito Federal .....	-	-	-	-	115	-	5	-	-	3	957	-

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.



## CAPÍTULO 18 - CULTURA

## 5 - Associações desportivas, por caráter das atividades e a condição de ocupação das instalações e associações com departamento médico, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS							Com departamento médico
	Total	Caráter das atividades			Condição de ocupação das instalações			
		Profissional	Amadora	Profissional e amadora	Próprias	Cedidas	Alugadas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 106</b>	<b>29</b>	<b>6 728</b>	<b>349</b>	<b>3 554</b>	<b>2 780</b>	<b>772</b>	<b>1 135</b>
Rondônia.....	13	—	13	—	6	4	3	7
Acre.....	40	—	40	—	14	20	6	10
Amazonas.....	76	—	70	6	29	41	6	11
Roraima.....	8	—	8	—	4	3	1	—
Pará.....	237	—	229	8	146	87	24	23
Amapá.....	27	—	27	—	12	11	4	2
Maranhão.....	158	1	150	7	26	121	11	7
Piauí.....	47	—	39	8	16	29	2	8
Ceará.....	86	2	77	7	37	43	6	14
Rio Grande do Norte.....	42	—	30	12	11	23	8	16
Paraíba.....	69	—	57	12	19	30	20	12
Pernambuco.....	192	1	182	9	76	62	54	17
Alagoas.....	54	2	45	7	16	20	18	21
Sergipe.....	38	—	27	11	20	9	9	9
Bahia.....	266	1	255	10	35	157	74	47
Minas Gerais.....	1 086	1	1 082	23	616	375	95	176
Espírito Santo.....	106	4	96	6	73	29	4	21
Rio de Janeiro.....	482	2	458	22	343	114	25	113
São Paulo.....	1 929	7	1 822	100	744	954	231	300
Paraná.....	672	1	648	23	355	264	53	100
Santa Catarina.....	510	—	494	16	344	130	36	52
Rio Grande do Sul.....	767	2	726	39	531	167	69	112
Mato Grosso.....	96	1	87	8	32	58	6	20
Goiás.....	80	4	67	9	33	41	6	21
Distrito Federal.....	25	—	19	6	16	8	1	16

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 6 - Quadro social e pessoal empregado nas associações desportivas, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUADRO SOCIAL		PESSOAL EMPREGADO						
	Total	Atletas	Atletas profissionais	Técnicos desportistas		Médicos	Enfermeiros	Massagistas	Outros
				Total	Dos quais, diplomados				
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 195 822</b>	<b>427 194</b>	<b>6 733</b>	<b>7 665</b>	<b>2 060</b>	<b>1 752</b>	<b>704</b>	<b>4 130</b>	<b>22 544</b>
Rondônia.....	3 783	1 114	—	13	—	10	6	14	10
Acre.....	5 490	1 105	—	14	3	14	10	18	24
Amazonas.....	20 103	3 330	95	59	14	11	8	46	82
Roraima.....	608	228	—	8	—	—	—	8	16
Pará.....	54 761	9 988	145	105	27	44	31	89	360
Amapá.....	4 109	1 145	—	4	—	1	—	2	11
Maranhão.....	8 602	2 500	165	109	6	8	6	54	116
Piauí.....	17 118	1 042	128	32	3	11	5	20	71
Ceará.....	39 121	3 119	158	84	20	18	13	29	120
Rio Grande do Norte.....	15 409	1 844	170	71	19	22	13	31	102
Paraíba.....	22 302	4 559	151	54	17	17	7	36	315
Pernambuco.....	96 768	8 291	204	126	31	23	18	86	393
Alagoas.....	16 618	1 507	134	83	19	34	17	36	71
Sergipe.....	14 017	1 734	189	52	11	15	8	30	62
Bahia.....	115 589	9 712	183	252	40	73	42	198	602
Minas Gerais.....	372 487	69 682	528	1 252	218	254	74	808	2 556
Espírito Santo.....	41 477	3 982	170	141	37	28	7	77	95
Rio de Janeiro.....	644 248	32 719	455	864	331	198	88	404	3 840
São Paulo.....	1 618 117	148 050	1 925	2 170	661	426	201	1 034	8 345
Paraná.....	272 941	39 433	457	837	275	171	34	381	2 301
Santa Catarina.....	136 126	28 232	289	252	82	87	35	182	574
Rio Grande do Sul.....	500 571	44 079	692	761	170	183	51	375	1 665
Mato Grosso.....	26 687	2 548	146	106	16	36	13	85	166
Goiás.....	47 194	2 564	266	120	27	48	8	62	198
Distrito Federal.....	101 576	4 687	83	96	33	20	9	25	449

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 19 - INDICADORES DE ENSINO

## 1 - Taxas de alfabetização da população de 5 anos e mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - 1940-1980

GRUPOS DE IDADE	TAXAS DE ALFABETIZAÇÃO				
	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970	1.º-9-1980
TOTAL					
5 anos e mais .....	38,20	42,66	53,57	61,56	68,72
10 anos e mais .....	43,04	48,35	60,63	67,95	74,50
15 anos e mais .....	43,78	49,31	60,52	66,89	73,92
5 a 9 anos.....	13,80	13,02	19,71	29,87	33,05
10 a 14 anos.....	39,75	43,73	61,13	72,89	77,67
15 a 19 anos.....	45,32	52,71	66,59	77,04	84,33
20 a 29 anos.....	46,17	53,24	66,10	72,43	82,79
30 a 39 anos.....	45,39	50,23	62,41	67,97	75,72
40 a 49 anos.....	41,64	46,30	55,69	62,08	68,53
50 anos e mais e idade ignorada.....	37,25	39,83	47,47	51,39	54,32
HOMENS					
5 anos e mais .....	42,31	46,04	56,14	63,21	69,36
10 anos e mais .....	48,15	52,62	64,03	70,25	75,57
15 anos e mais .....	50,18	54,70	64,90	70,02	75,66
5 a 9 anos.....	13,47	12,60	19,26	29,13	32,06
10 a 14 anos.....	39,26	42,78	59,97	71,32	75,08
15 a 19 anos.....	46,17	52,65	65,83	75,61	82,43
20 a 29 anos.....	51,59	57,38	69,18	73,89	82,72
30 a 39 anos.....	53,97	57,10	67,87	72,12	77,31
40 a 49 anos.....	50,77	54,75	62,40	67,53	72,52
50 anos e mais e idade ignorada.....	46,60	49,04	56,28	58,97	60,30
MULHERES					
5 anos e mais .....	34,11	39,33	51,03	59,94	68,10
10 anos e mais .....	37,99	44,17	57,30	65,70	73,46
15 anos e mais .....	37,48	44,06	56,24	63,85	72,25
5 a 9 anos.....	14,13	13,45	20,17	30,63	34,07
10 a 14 anos.....	40,26	44,68	62,28	74,47	80,28
15 a 19 anos.....	44,51	52,57	67,29	78,39	86,34
20 a 29 anos.....	41,04	49,36	63,24	71,06	82,86
30 a 39 anos.....	36,70	43,36	57,06	63,93	74,14
40 a 49 anos.....	31,76	37,35	48,64	56,52	64,60
50 anos e mais e idade ignorada.....	28,11	30,71	38,39	43,86	48,70

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## 2 - Taxas de analfabetismo da população de 5 anos e mais de idade, segundo os grupos de idade - 1977-1981

GRUPOS DE IDADE	TAXAS DE ANALFABETISMO		
	1977	1979	1981
TOTAL.....	29,1	28,9	28,9
5 e 6 anos.....	93,4	93,7	94,9
7 a 9 anos.....	45,5	47,7	50,6
10 a 14 anos.....	18,4	19,0	20,0
15 a 19 anos.....	12,7	12,1	12,2
20 a 24 anos.....	13,7	12,5	11,9
25 a 29 anos.....	17,4	15,9	14,1
30 a 39 anos.....	22,6	22,2	20,9
40 a 49 anos.....	29,2	28,9	28,4
50 a 59 anos.....	37,0	36,2	35,6
60 anos e mais.....	49,9	50,6	49,8

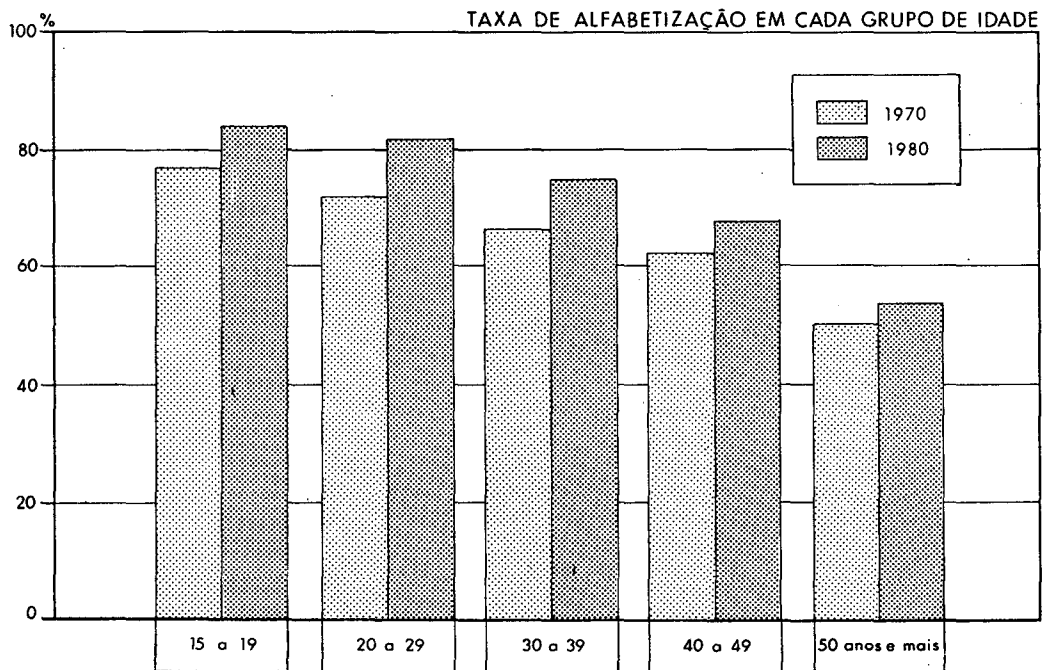
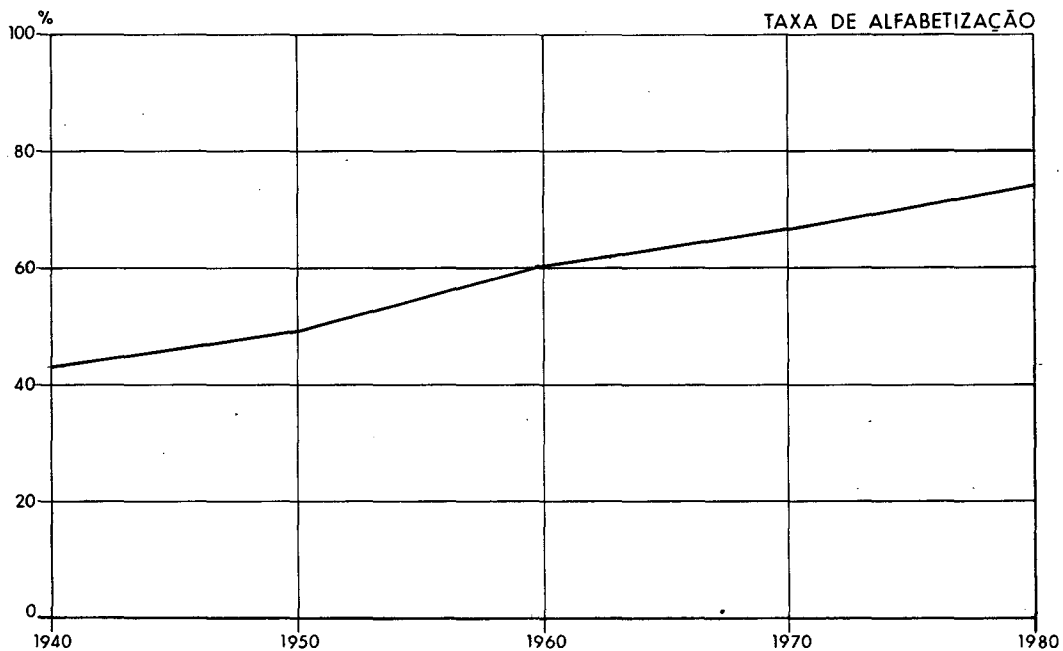
FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. Até 1979 exclusive os dados da zona rural da Região VII - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1981, inclusive a Região VIII - Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

# ENSINO

## Pessoas de 15 anos e mais de idade



## CAPÍTULO 19 - INDICADORES DE ENSINO

## 3 - Taxas de escolarização da população de 7 a 24 anos de idade, por grupos de idade, segundo as regiões sócio-econômicas - 1970-1979

REGIÕES SÓCIO ECONÔMICAS	TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO									
	Total		Grupos de idade							
			7 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
	1970	1979	1970	1979	1970	1979	1970	1979	1970	1979
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>48,9</b>	<b>55,6</b>	<b>65,3</b>	<b>72,5</b>	<b>70,5</b>	<b>80,5</b>	<b>37,8</b>	<b>46,9</b>	<b>16,2</b>	<b>19,5</b>
Região I — Rio de Janeiro .....	60,6	66,1	83,1	89,7	86,6	94,5	50,2	62,4	21,7	25,6
Região II — São Paulo .....	55,5	54,3	81,9	80,7	80,4	82,8	41,6	44,9	19,1	18,3
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	48,9	61,1	74,1	90,6	83,3	93,4	29,5	42,4	12,0	18,0
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo .....	48,4	53,0	61,9	73,9	72,6	79,7	35,0	39,7	14,7	16,3
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	38,5	51,7	44,1	56,6	54,5	70,6	34,4	47,9	13,5	19,7
Região VI — Distrito Federal .....	67,9	61,0	80,7	80,7	91,9	85,1	66,4	59,9	35,4	25,2
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás (1) .....	65,8	53,9	77,0	62,1	87,9	72,9	60,3	52,2	27,8	23,1

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais

NOTAS — 1 Taxa de escolarização =  $\frac{\text{população de 7 a 24 anos frequentando escola}}{\text{população total no grupo etário correspondente}} \times 100$

2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980

(1) Em 1979, exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás

## 4 - Distribuição das pessoas de 7 a 14 anos na condição de filhos, por situação de frequência escolar e de atividade, segundo os grupos de rendimento mensal familiar - 1970-1979

GRUPOS DE IDADE E RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	PESSOAS DE 7 A 14 ANOS DE IDADE NA CONDIÇÃO DE FILHOS									
	Total absoluto (1 000)		Porcentagem sobre o total							
			Só frequentando a escola		Exclusivamente trabalhando		Simultaneamente na escola e no trabalho		Fora da escola e do trabalho	
	1970	1979	1970	1979	1970	1979	1970	1979	1970	1979
<b>De 7 a 9 anos (1)</b> .....	<b>7 148,6</b>	<b>8 112,6</b>	<b>64,5</b>	<b>70,8</b>	—	—	—	—	<b>35,5</b>	<b>29,2</b>
Até 1 salário mínimo .....	3 182,1	1 915,5	48,2	52,1	—	—	—	—	51,8	47,9
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	1 937,8	2 499,6	69,6	66,3	—	—	—	—	30,4	33,7
Mais de 2 a 3 salários mínimos .....	1 346,5	1 229,9	83,7	78,0	—	—	—	—	16,3	22,0
Mais de 3 a 5 salários mínimos .....	308,0	1 108,2	92,5	83,5	—	—	—	—	7,5	16,5
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	192,1	755,6	96,0	90,4	—	—	—	—	4,0	9,6
Mais de 10 salários mínimos .....	77,9	432,3	96,9	95,5	—	—	—	—	3,1	4,5
Sem rendimento .....	104,2	171,5	54,9	65,2	—	—	—	—	45,1	34,8
<b>De 10 a 14 anos</b> .....	<b>10 463,9</b>	<b>13 135,3</b>	<b>67,7</b>	<b>69,8</b>	<b>9,6</b>	<b>10,9</b>	<b>2,6</b>	<b>9,3</b>	<b>20,1</b>	<b>10,0</b>
Até 1 salário mínimo .....	4 169,1	3 039,2	54,3	52,6	13,1	18,8	2,5	12,3	30,1	16,3
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	2 914,1	3 951,8	68,4	64,5	10,2	13,3	3,0	10,0	18,4	12,2
Mais de 2 a 3 salários mínimos .....	2 257,0	1 957,6	80,7	74,8	6,3	7,8	2,6	9,3	10,4	8,1
Mais de 3 a 5 salários mínimos .....	534,4	1 830,0	90,2	82,8	2,9	4,8	2,0	7,7	4,9	4,7
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	321,9	1 308,8	96,0	87,8	0,9	3,2	1,0	5,9	2,1	3,1
Mais de 10 salários mínimos .....	132,2	725,8	97,7	94,4	0,5	0,9	0,4	3,3	1,4	1,4
Sem rendimento .....	135,2	322,1	65,4	63,2	3,3	13,5	0,5	8,8	30,8	14,5

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais

NOTAS — 1 Dados de 1979 expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980

2. Exclusive as sem declaração de idade e/ou rendimento

3. Em 1979, exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás

(1) Não houve investigação da condição de atividade para as pessoas menores de 10 anos.

## CAPÍTULO 19 - INDICADORES DE ENSINO

## 5 - Distribuição da população freqüentando escola, por grupos de rendimento mensal familiar e situação do domicílio, segundo os graus e séries de ensino - 1970-1979

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	POPULAÇÃO FREQUENTANDO ESCOLA							
	Total		Grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo)					
			Até 0,5		Mais de 0,5 a 1		Mais de 1 a 1,5	
	1970	1979	1970	1979	1970	1979	1970	1979
TOTAL								
Números absolutos (1000)	18 921,2	26 113,9	1 564,7	531,5	3 863,8	1 806,2	2 862,6	2 336,7
Números relativos (%)...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Primeiro grau .....	91,1	83,3	99,2	97,5	98,3	97,1	97,0	96,7
1.ª à 4.ª séries .....	74,3	58,9	94,7	85,7	90,5	85,0	85,1	83,3
5.ª à 8.ª séries .....	16,8	24,4	4,5	11,8	7,8	12,1	11,9	13,4
Segundo grau .....	6,0	11,6	0,7	2,2	1,4	2,7	2,4	2,8
Superior .....	2,9	5,1	0,1	0,3	0,3	0,2	0,6	0,5
URBANA								
Números absolutos (1000)	13 330,2	19 615,1	540,8	219,0	1 907,3	817,3	1 772,1	1 182,4
Números relativos (%)...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Primeiro grau .....	87,8	78,9	97,9	94,8	97,1	94,2	95,8	94,4
1.ª à 4.ª séries .....	66,3	50,8	88,5	75,6	84,7	75,1	79,9	74,9
5.ª à 8.ª séries .....	21,5	28,1	9,4	19,2	12,4	19,1	15,9	19,5
Segundo grau .....	8,1	14,5	1,8	4,8	2,4	5,3	3,4	4,8
Superior .....	4,1	6,6	0,3	0,4	0,5	0,5	0,8	0,8
RURAL								
Números absolutos (1000)	5 591,0	6 498,8	1 023,9	312,5	1 956,5	988,9	1 090,5	1 154,3
Números relativos (%)...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Primeiro grau .....	98,7	96,6	99,8	99,3	99,6	99,5	99,1	99,1
1.ª à 4.ª séries .....	93,2	83,5	98,0	92,7	96,3	93,1	93,7	91,9
5.ª à 8.ª séries .....	5,5	13,1	1,8	6,6	3,3	6,4	5,4	7,2
Segundo grau .....	1,0	2,9	0,2	0,5	0,4	0,5	0,8	0,8
Superior .....	0,3	0,5	0,0	0,2	0,0	—	0,1	0,1

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	POPULAÇÃO FREQUENTANDO ESCOLA									
	Grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo)									
	Mais de 1,5 a 2		Mais de 2 a 3		Mais de 3 a 5		Mais de 5 a 10		Mais de 10	
	1970	1979	1970	1979	1970	1979	1970	1979	1970	1979
TOTAL										
Números absolutos (1000)	2 165,9	2 321,8	5 110,3	3 925,2	1 665,3	5 403,9	1 183,6	5 694,8	505,0	4 093,8
Números relativos (%)...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Primeiro grau .....	95,1	94,8	89,8	93,0	78,3	87,2	69,4	76,0	64,8	57,2
1.ª à 4.ª séries .....	78,8	76,1	66,6	71,6	49,8	60,1	42,0	43,3	39,9	28,4
5.ª à 8.ª séries .....	16,3	18,7	23,2	21,4	28,5	27,1	27,4	32,7	24,9	28,8
Segundo grau .....	3,9	4,6	7,6	6,1	14,0	10,5	17,2	17,4	18,0	24,4
Superior .....	1,0	0,6	2,6	0,9	7,7	2,3	13,4	6,6	17,2	18,4
URBANA										
Números absolutos (1000)	1 584,2	1 411,5	4 337,6	2 726,1	1 560,1	4 304,1	1 140,3	5 069,7	487,8	3 885,0
Números relativos (%)...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Primeiro grau .....	93,9	92,3	88,5	90,9	77,4	85,1	68,8	74,2	64,1	56,2
1.ª à 4.ª séries .....	74,3	68,4	63,2	65,3	48,2	56,0	41,2	40,8	39,2	27,6
5.ª à 8.ª séries .....	19,6	23,9	25,3	25,6	29,2	29,1	27,6	33,4	24,9	28,6
Segundo grau .....	4,8	6,7	8,5	7,8	14,5	12,1	17,5	18,5	18,3	24,8
Superior .....	1,3	1,0	3,0	1,3	8,1	2,8	13,7	7,3	17,6	19,0
RURAL										
Números absolutos (1000)	581,7	910,3	772,7	1 199,1	105,2	1 099,8	43,3	625,1	17,2	208,8
Números relativos (%)...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Primeiro grau .....	98,5	98,6	96,8	97,6	90,7	95,0	84,8	90,4	83,4	76,8
1.ª à 4.ª séries .....	91,0	87,9	85,5	85,9	72,1	76,2	62,6	63,4	61,3	43,9
5.ª à 8.ª séries .....	7,5	10,7	11,3	11,7	18,6	18,8	22,2	27,0	22,1	32,9
Segundo grau .....	1,3	1,4	2,6	2,3	7,0	4,4	9,7	8,3	10,6	16,3
Superior .....	0,2	0,0	0,6	0,1	2,3	0,6	5,5	1,3	6,0	6,9

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Em 1979 exclusive a zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Os dados para esse período foram expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

2. Exclusive os sem declaração de rendimento de série ou grau de ensino freqüentado.

## CAPÍTULO 19 - INDICADORES DE ENSINO

## 6 - Taxas de progressão da matrícula no início do ano, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus - 1964-79

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE PROGRESSÃO DA MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO (%)						
	De 1964 para 1965	De 1965 para 1966	De 1966 para 1967	De 1967 para 1968	De 1968 para 1969	De 1969 para 1970	De 1970 para 1971
<b>1.º grau</b>							
Da 1.ª para a 2.ª série.....	40,66	44,46	44,63	45,42	45,54	48,94	51,94
Da 2.ª para a 3.ª série.....	70,97	79,67	79,87	82,75	80,79	80,79	81,12
Da 3.ª para a 4.ª série.....	65,33	76,88	74,34	76,25	76,40	80,13	83,34
Da 4.ª para a 5.ª série.....	63,68	70,18	67,95	74,89	74,90	78,86	79,73
Da 5.ª para a 6.ª série.....	77,66	81,13	80,23	80,67	79,94	80,82	80,24
Da 6.ª para a 7.ª série.....	85,55	86,52	85,83	84,58	86,55	85,47	85,35
Da 7.ª para a 8.ª série.....	88,63	89,35	88,38	85,64	88,43	80,62	86,50
Da 8.ª para a 1.ª série do 2.º grau	102,30	106,65	106,67	106,22	106,20	105,02	106,24
<b>2.º grau</b>							
Da 1.ª para a 2.ª série.....	79,44	81,46	78,89	79,88	80,17	76,59	77,94
Da 2.ª para a 3.ª série.....	91,10	89,38	89,10	90,42	89,17	86,36	86,93

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE PROGRESSÃO DA MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO (%)							
	De 1971 para 1972	De 1972 para 1973	De 1973 para 1974	De 1974 para 1975	De 1975 para 1976	De 1976 para 1977	De 1977 para 1978	De 1978 para 1979
<b>1.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	52,55	51,33	50,87	54,71	54,35	55,33	54,89	56,01
Da 2.ª para a 3.ª série.....	79,58	78,62	79,51	80,23	80,32	82,99	83,83	82,72
Da 3.ª para a 4.ª série.....	83,87	84,62	84,36	84,00	82,98	84,43	84,60	83,44
Da 4.ª para a 5.ª série.....	94,57	88,63	90,26	90,96	91,43	95,95	98,89	99,47
Da 5.ª para a 6.ª série.....	89,58	75,71	84,97	81,44	80,13	83,10	81,42	78,87
Da 6.ª para a 7.ª série.....	93,57	84,04	91,55	86,63	84,65	84,62	84,61	83,75
Da 7.ª para a 8.ª série.....	91,82	78,82	91,25	85,67	81,92	83,47	83,79	81,47
Da 8.ª para a 1.ª série do 2.º grau	106,35	99,60	105,38	101,65	102,44	104,72	105,07	107,82
<b>2.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	81,07	80,08	81,80	79,87	77,62	76,05	73,21	74,25
Da 2.ª para a 3.ª série.....	87,38	86,30	88,53	90,46	90,36	88,52	85,47	86,48

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 7 - Taxas de evasão mediata do fim para o início do ano, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus - 1964-79

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE EVASÃO MEDIATA DO FIM PARA O INÍCIO DO ANO (%)						
	De 1964 para 1965	De 1965 para 1966	De 1966 para 1967	De 1967 para 1968	De 1968 para 1969	De 1969 para 1970	De 1970 para 1971
<b>1.º grau</b>							
Da 1.ª para a 2.ª série.....	29,01	24,36	25,73	25,86	26,87	24,32	28,84
Da 2.ª para a 3.ª série.....	12,79	5,62	4,70	2,49	2,11	2,08	3,93
Da 3.ª para a 4.ª série.....	13,18	5,36	8,88	7,11	6,75	3,96	8,35
Da 4.ª para a 5.ª série.....	29,60	28,11	30,21	23,28	22,55	19,42	23,28
Da 5.ª para a 6.ª série.....	2,65	3,30	4,75	3,86	2,75	6,55	5,63
Da 6.ª para a 7.ª série.....	1,50	2,04	0,05	2,31	1,91	0,39	5,20
Da 7.ª para a 8.ª série.....	(-) 0,76	(-) 0,51	2,30	0,57	(-) 0,27	1,63	3,29
Da 8.ª para a 1.ª série do 2.º grau	1,80	(-) 0,80	(-) 0,60	(-) 4,26	(-) 3,86	2,82	0,04
<b>2.º grau</b>							
Da 1.ª para a 2.ª série.....	(-) 3,07	(-) 0,26	0,97	3,53	(-) 2,48	6,16	4,70
Da 2.ª para a 3.ª série.....	(-) 4,09	(-) 1,24	0,89	(-) 0,46	0,04	1,14	1,71

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE EVASÃO MEDIATA DO FIM PARA O INÍCIO DO ANO (%)							
	De 1971 para 1972	De 1972 para 1973	De 1973 para 1974	De 1974 para 1975	De 1975 para 1976	De 1976 para 1977	De 1977 para 1978	De 1978 para 1979
<b>1.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	31,61	31,31	30,68	26,73	24,55	21,17	21,95	21,75
Da 2.ª para a 3.ª série.....	6,25	5,96	4,64	1,42	2,54	4,60	2,51	2,95
Da 3.ª para a 4.ª série.....	7,34	7,25	6,53	5,71	2,44	3,93	2,38	3,98
Da 4.ª para a 5.ª série.....	5,45	11,22	8,01	5,15	2,41	3,86	1,22	3,63
Da 5.ª para a 6.ª série.....	1,04	15,58	7,39	2,90	1,31	(-) 1,23	(-) 0,01	1,22
Da 6.ª para a 7.ª série.....	0,01	(-) 0,27	(-) 0,41	(-) 0,28	(-) 0,84	(-) 2,04	(-) 0,96	2,38
Da 7.ª para a 8.ª série.....	0,97	0,34	(-) 2,19	(-) 0,50	(-) 0,51	(-) 2,31	(-) 1,28	2,95
Da 8.ª para a 1.ª série do 2.º grau	(-) 0,78	(-) 10,42	(-) 7,27	(-) 9,28	(-) 11,85	(-) 10,95	(-) 12,07	(-) 13,79
<b>2.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	1,63	(-) 1,06	(-) 1,29	(-) 2,22	(-) 3,55	(-) 4,62	(-) 3,38	(-) 2,90
Da 2.ª para a 3.ª série.....	2,70	(-) 0,93	(-) 2,58	(-) 9,36	(-) 10,73	(-) 10,52	(-) 8,79	(-) 7,85

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 19 - INDICADORES DE ENSINO

## 8 - Taxas de repetência no início do ano, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus - 1964-79

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE REPETÊNCIA NO INÍCIO DO ANO (%)							
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
1.º grau								
1.ª série	28,33	28,07	27,13	27,72	28,63	25,55	27,77	23,01
2.ª série	18,30	18,13	17,59	18,39	18,14	15,85	15,70	12,51
3.ª série	15,21	15,12	14,68	15,35	15,79	13,22	11,58	10,62
4.ª série	9,32	9,21	9,25	10,43	10,56	9,02	8,48	8,42
5.ª série	14,39	14,61	14,50	14,44	14,63	15,14	15,31	15,87
6.ª série	13,20	13,07	12,93	12,80	12,95	11,51	12,42	12,75
7.ª série	8,80	8,82	9,30	9,43	10,15	9,63	9,82	10,24
8.ª série	5,78	6,06	6,39	6,18	6,22	6,34	6,47	6,30
2.º grau								
1.ª série	6,69	7,08	7,24	7,62	7,70	7,85	8,59	9,01
2.ª série	4,09	4,20	4,38	4,61	4,70	4,91	5,63	5,80
3.ª série	1,69	1,73	1,79	1,91	1,94	1,99	1,98	2,06

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE REPETÊNCIA NO INÍCIO DO ANO (%)							
	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
1.º grau								
1.ª série	23,23	23,43	24,75	23,74	26,34	29,54	29,63	30,39
2.ª série	17,74	17,56	16,65	16,52	16,52	17,62	17,77	17,55
3.ª série	10,96	11,55	10,53	10,32	12,92	14,03	14,98	15,09
4.ª série	10,37	10,71	9,72	9,78	11,21	11,56	11,75	11,67
5.ª série	11,12	11,52	11,93	11,97	13,38	14,65	17,58	18,20
6.ª série	10,72	9,55	10,80	11,59	12,01	12,30	16,25	16,39
7.ª série	11,95	7,94	8,60	9,85	10,13	10,85	13,72	14,48
8.ª série	7,42	5,26	5,66	6,68	7,11	7,26	9,69	9,88
2.º grau								
1.ª série	6,65	6,24	6,02	5,76	7,22	7,65	10,12	7,45
2.ª série	6,65	4,45	4,55	4,77	4,78	4,64	6,56	7,37
3.ª série	2,07	2,56	2,21	2,45	2,75	2,34	3,11	3,32

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 9 - Taxas de aprovação no fim do ano, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus - 1964-78

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE APROVAÇÃO NO FIM DO ANO (%)							
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	
1.º grau								
1.ª série	55,11	55,40	56,87	58,20	61,51	63,96	67,36	67,36
2.ª série	73,81	74,33	74,71	76,00	78,41	78,49	77,33	77,33
3.ª série	73,37	74,10	75,48	77,92	81,81	82,89	84,97	84,97
4.ª série	80,25	81,10	82,22	84,30	86,29	87,49	86,63	86,63
5.ª série	65,79	66,48	67,92	69,36	71,59	73,86	70,76	70,76
6.ª série	74,20	73,89	74,27	74,84	77,06	76,42	76,33	76,33
7.ª série	79,15	79,68	81,82	79,68	81,30	81,64	80,51	80,51
8.ª série	85,63	86,15	86,60	86,29	87,37	88,35	86,51	86,51
2.º grau								
1.ª série	74,91	75,40	76,35	78,58	79,69	75,16	76,77	76,77
2.ª série	85,65	86,24	87,61	86,97	88,59	84,99	85,81	85,81
3.ª série	93,12	93,44	93,60	93,83	94,26	91,88	93,77	93,77

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE APROVAÇÃO NO FIM DO ANO (%)							
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
1.º grau								
1.ª série	71,71	71,42	72,76	72,76	68,52	65,44	67,25	68,01
2.ª série	79,65	80,13	80,50	80,56	79,34	78,26	78,66	77,11
3.ª série	86,86	87,22	87,53	87,97	83,89	82,70	82,11	82,81
4.ª série	88,08	87,99	88,65	87,82	86,58	86,28	85,87	85,14
5.ª série	77,00	81,28	81,83	80,96	80,88	78,05	75,07	75,43
6.ª série	81,79	85,58	83,70	82,99	83,17	81,59	78,13	79,90
7.ª série	84,87	87,40	87,04	85,22	85,34	84,03	80,79	79,95
8.ª série	90,31	91,64	91,16	90,11	90,05	88,90	85,43	84,49
2.º grau								
1.ª série	82,49	87,35	87,27	87,29	84,75	83,12	80,33	78,68
2.ª série	90,27	92,57	92,23	90,37	91,66	90,47	89,02	87,37
3.ª série	96,06	96,62	96,82	97,46	96,79	96,21	95,34	94,81

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.





## CAPÍTULO 19 - INDICADORES DE ENSINO

## 11 - Evolução do fluxo escolar, retenção/evasão do sistema de ensino, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus - 1942-1982

(conclusão)

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO FLUXO ESCOLAR (retenção/evassão por 1 000 alunos matriculados na 1.ª série)									
	1952/1963	1953/1964	1954/1965	1955/1966	1956/1967	1957/1968	1958/1969	1959/1970	1960/1971	1961/1972
1.º grau										
1.ª série.....	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
2.ª série.....	385	401	395	398	407	415	429	430	428	446
3.ª série.....	277	289	282	288	302	316	317	317	326	328
4.ª série.....	172	180	181	187	207	207	207	217	232	239
5.ª série.....	93	98	101	101	101	106	113	135	144	152
6.ª série.....	74	79	80	79	84	89	95	100	112	124
7.ª série.....	59	62	63	64	70	75	72	86	97	108
8.ª série.....	48	49	52	55	61	64	69	77	86	91
2.º grau										
1.ª série.....	45	50	51	58	60	65	73	82	91	95
2.ª série.....	35	37	41	43	48	53	58	65	73	74
3.ª série.....	30	34	35	39	42	47	52	58	63	64
Ingresso no 3.º grau.....	13	16	15	15	20	23	28	36	48	57

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO FLUXO ESCOLAR (retenção/evassão por 1 000 alunos matriculados na 1.ª série)									
	1962/1973	1963/1974	1964/1975	1965/1976	1966/1977	1967/1978	1968/1979	1969/1980	1970/1981	1971/1982
1.º grau										
1.ª série.....	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
2.ª série.....	443	449	401	449	446	454	456	490	519	526
3.ª série.....	351	318	324	359	369	367	368	397	413	413
4.ª série.....	229	245	241	274	282	294	307	333	350	349
5.ª série.....	161	165	180	205	223	234	290	295	316	317
6.ª série.....	129	133	144	168	179	210	220	251	257	254
7.ª série.....	109	115	123	141	167	176	201	217	218	215
8.ª série.....	97	101	107	130	132	161	172	178	182	180
2.º grau										
1.ª série.....	101	107	113	129	139	164	176	186	191	194
2.ª série.....	79	87	91	106	111	127	134	136	142	—
3.ª série.....	69	75	80	89	93	106	107	110	—	—
Ingresso no 3.º grau.....	62	(1) 70	52	56	57	57	(2) 59	—	—	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura. Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Dado estimado. (2) Dado estimado para o 2.º semestre.

## 12 - Matrículas em cursos de treinamento profissional, duração média dos cursos, proporção entre pessoas treinadas e pessoas ocupadas por setor econômico, nos Serviços Nacional de Aprendizagem Rural, Industrial e Comercial - 1977-79

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS								
	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)			Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)			Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
Matrículas em cursos de treinamento em									
Estabelecimentos próprios.....	—	—	—	417 344	432 569	514 872	721 011	775 561	921 680
Empresas.....	—	—	—	144 406	133 176	135 000	23 999	30 321	26 916
Unidades volantes.....	168 232	305 347	203 954	—	—	—	—	—	—
Média de hora/curso por aluno em									
Estabelecimentos próprios.....	—	—	—	209:50	209:50	202:50	2:55	2:50	3:00
Cursos nas empresas.....	—	—	—	193:30	143:50	26:20	—	2:00	1:40
Cursos de unidades volantes.....	2:00	—	2:12	—	—	—	—	—	—
Proporção entre pessoas treinadas e pessoas ocupadas (%)									
Setor primário.....	1,2	2,2	1,5	—	—	—	—	—	—
Setor secundário.....	—	—	—	6,0	5,6	6,3	—	—	—
Setor terciário.....	—	—	—	—	—	—	4,5	4,5	5,0

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## HABITAÇÃO

### DADOS SOBRE A HABITAÇÃO

Uma necessidade a que devem satisfazer as pesquisas habitacionais é a de proporcionarem dados estatísticos para o cálculo de indicadores específicos das condições de habitação, com vistas aos programas de desenvolvimento econômico e social, a nível nacional e regional. Objetivase conhecer o número de habitações, identificar suas características qualitativas (inclusive das instalações), a existência de bens duráveis e, ainda, aferir o grau de salubridade da moradia, através do conhecimento dessas características e do modo como é ocupada pelos residentes.

No Brasil, as pesquisas das Unidades de Habitação têm sido realizadas concomitantemente às da população (com o emprego dos mesmos instrumentos de coleta ou instrumentos paralelos), permitindo o indispensável relacionamento entre os dados demográficos e as correspondentes características habitacionais.

### CONCEITUAÇÃO

O Censo de 1980 apresenta conceitos que vêm sendo adotados pelas últimas pesquisas brasileiras, imprescindíveis à interpretação das tabelas.

**Domicílio** — Local de moradia, estruturalmente independente, formado por um ou mais cômodos, com entrada privativa; por extensão, foram considerados também como domicílios, prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data de referência.

Classificaram-se em Particulares, quando fossem habitados por, no máximo, três famílias; e Coletivos, quando fossem ocupados por grupos conviventes (religiosos em conventos, hóspedes em hotéis e similares, militares em quartéis ou navios, estudantes em internatos, asilados em instituições, etc.). Os domicílios ocupados por mais de três famílias conviventes ou por famílias e grupos conviventes foram considerados Domicílios Coletivos. As casas de cômodos (cabecas-de-porco, cortiços) e os edifícios de apartamentos foram considerados como um conjunto de domicílios particulares.

A pesquisa das características habitacionais limitou-se aos Domicílios Particulares ocupados na data do Censo.

Classificaram-se os domicílios, segundo o tipo de construção, em Permanentes, assim considerados os construídos para fins residenciais; e Improvisados, os que não atendiam à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como estabelecimentos comerciais, industriais, templos (desde que não possuíssem dependências destinadas

exclusivamente à moradia), embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc.

Os Domicílios Permanentes foram classificados em Duráveis, quando localizados em prédios em cuja construção predominassem paredes de tijolos, pedra, adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madeira aparelhada, cimento, ladrilho ou mosaico; e Rústicos, quando localizados em prédios nos quais predominassem paredes e cobertura de taipa, sapé, madeira não aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida, tijolo de barro ou adobe.

A pesquisa das demais características dos domicílios, conceituadas a seguir, limitou-se aos Domicílios Particulares Permanentes ocupados na data do Censo.

**Condição de Ocupação** — Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: Próprio — já acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Próprio — não acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tivesse pago o valor total da aquisição, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Alugado; Cedido — quando a família ocupasse domicílio cedido por empregador, mesmo que pagasse uma taxa de ocupação, ou gratuitamente por particular; e Outra — quando a família estivesse residindo em domicílio, que não se enquadrasse em nenhuma das categorias anteriormente mencionadas.

**Abastecimento de Água** — Investigou-se a forma de abastecimento de água dos domicílios de acordo com as seguintes condições: Rede Geral, com ou sem canalização interna; Poço ou Nascente, com ou sem canalização interna; e Outra Forma, com ou sem canalização interna, assim considerados os abastecimentos oriundos de carro-pipa, água da chuva, fontes públicas e poços ou torneiras localizados fora do domicílio.

**Instalações Sanitárias** — Investigou-se a existência, a utilização de instalações sanitárias no domicílio e o tipo de escoadouro a que estavam ligadas. Foram classificadas, quanto à utilização, em: exclusiva do domicílio e comum a mais de um domicílio; e, quanto ao tipo de escoadouro, em: rede geral, fossa séptica, fossa rudimentar e outro, quando estivesse ligada diretamente a um escoadouro que não fosse rede geral de esgoto ou fossa, tais como, rios, lagos, etc.

**Iluminação Elétrica** — Formulou-se indagação sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral. Pesquisou-se, também, se possuíam medidor ou relógio para registrar o consumo de energia elétrica.

**Fogão** — Investigou-se a existência de fogões instalados nos domicílios, inclusive os fogões portáteis, com apenas uma boca, denominados "fogareiros". Para os fogões instalados investigaram-se os seguintes tipos de combustível ou energia predominantemente utilizados: Lenha (inclusive serragem, palha e casca de cereais); Gás (encanado ou de bujão); Carvão; Eletricidade; Óleo ou Querosene.

**Rádio, Geladeira e Televisão** — Indagou-se sobre a existência destas utilidades domésticas, considerando-se os rádios de pilha e excluindo-se as caixas construídas para depósito de gelo, com fins de refrigeração, conhecidas como "geladeira a gelo".

Pesquisou-se não só a existência de televisão nos domicílios, como também se era em preto e branco ou a cores.

**Automóvel** — Considerou-se como existindo automóvel no domicílio quando este dispusesse de automóvel de passageiros ou utilitário usado para locomoção dos membros do domicílio, mesmo quando principalmente destinado para trabalho. Não foram considerados os domicílios que só dispusessem de caminhão, "pick-up" ou camionetas de carga.

## CAPÍTULO 20 - DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 1 - Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1970-1980

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	1.-9-1970			1.-9-1980		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b> .....	<b>17 628 699</b>	<b>10 276 340</b>	<b>7 352 359</b>	<b>26 436 516</b>	<b>18 213 575</b>	<b>8 222 941</b>
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios.....	10 631 603	6 157 744	4 473 859	16 155 358	10 930 675	5 224 683
Alugados.....	3 356 051	3 146 399	209 652	5 686 452	5 472 832	213 620
Cedidos.....	1 538 810	849 551	689 259	4 132 681	1 547 107	2 585 574
Outra condição.....	2 100 353	121 344	1 979 009	439 535	250 238	189 297
Sem declaração.....	1 882	1 302	580	22 490	12 723	9 767
<b>Abastecimento d'água</b> .....						
Rede geral.....	5 784 268	5 592 606	191 662	14 073 041	13 810 934	262 107
Poço ou nascente.....	4 332 655	2 425 454	1 907 201	8 077 769	2 948 985	5 128 784
Outra forma de abastecimento.....	7 511 459	2 258 062	5 253 397	4 260 685	1 437 358	2 823 327
Sem declaração.....	317	218	99	25 021	16 298	8 723
<b>Instalação sanitária</b>						
Rede geral.....	2 318 402	2 290 573	27 829	6 949 969	6 886 695	63 274
Fossa séptica.....	2 366 075	2 248 767	117 308	4 015 585	3 572 025	443 560
Fossa rudimentar.....	5 240 040	3 777 423	1 462 617	8 023 725	5 502 980	2 520 745
Outro escoadouro.....	750 165	476 435	273 730	1 132 139	713 145	418 994
Não tem.....	6 953 647	1 482 868	5 470 779	6 019 335	1 304 056	4 715 279
Sem declaração.....	370	274	96	295 763	234 674	61 089
<b>Fogão</b>						
Gás.....	7 528 287	7 124 896	403 391	16 215 892	15 170 946	1 044 946
Lenha.....	7 947 125	2 144 731	5 802 394	8 453 677	2 077 813	6 375 864
Carvão.....	695 042	552 296	142 746	1 469 414	754 195	715 219
Outros combustíveis.....	109 454	101 799	7 655	28 255	19 594	8 661
Não tem.....	1 348 334	352 253	996 081	239 691	171 333	68 358
Sem declaração.....	457	365	92	29 587	19 694	9 893
<b>Tempo de residência</b>						
Menos de 1 ano.....	2 993 125	2 090 813	902 312	5 163 264	3 875 197	1 288 067
1 ano.....	1 360 821	892 303	468 518	2 711 718	1 984 794	726 924
2 anos.....	1 807 242	1 138 350	668 892	2 526 864	1 797 786	729 078
3 a 6 anos.....	3 697 388	2 329 790	1 367 598	5 891 328	4 133 674	1 757 654
7 a 10 anos.....	2 018 795	1 232 649	786 146	3 422 493	2 352 120	1 070 373
11 anos ou mais.....	5 744 527	2 588 923	3 155 604	6 570 982	3 982 454	2 588 528
Sem declaração.....	6 801	3 512	3 289	149 867	87 550	62 317
<b>Dos quais possuindo:</b>						
Iluminação elétrica.....	8 383 994	7 768 721	615 273	17 817 363	16 124 904	1 692 459
Rádio.....	10 386 763	7 439 481	2 947 282	20 027 948	14 435 219	5 592 729
Geladeira.....	4 594 920	4 362 681	232 239	13 089 438	12 054 999	1 034 439
Televisão.....	4 250 404	4 134 312	116 092	14 518 877	13 311 504	1 207 373
Automóvel.....	1 594 465	1 407 028	187 437	5 932 774	5 155 716	777 058

FONTE --- IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA --- Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## CAPÍTULO 20 - DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 2 - Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1980

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>26 436 516</b>	<b>18 213 575</b>	<b>8 222 941</b>	<b>117 936 941</b>	<b>79 463 200</b>	<b>38 473 741</b>
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios.....	16 155 358	10 930 675	5 224 683	75 376 440	50 436 328	24 940 112
Alugados.....	5 686 452	5 472 832	213 620	22 881 706	21 917 074	964 632
Cedidos.....	4 132 681	1 547 107	2 585 574	17 691 075	6 028 880	11 662 195
Outra condição.....	439 535	250 238	189 297	1 894 635	1 034 759	859 876
<b>Abastecimento d'água</b>						
Rede geral.....	14 073 041	13 810 934	262 107	60 613 586	59 329 783	1 283 803
Poço ou nascente.....	8 077 769	2 948 985	5 128 784	37 516 807	13 677 033	23 839 774
Outra forma de abastecimento.....	4 260 685	1 437 358	2 823 327	19 700 301	6 393 104	13 307 197
<b>Instalação sanitária</b>						
Rede geral.....	6 949 969	6 886 695	63 274	28 108 748	27 804 124	304 624
Fossa séptica.....	4 015 585	3 572 025	443 560	17 957 231	15 877 767	2 079 464
Fossa rudimentar.....	8 023 725	5 502 980	2 520 745	37 814 375	25 779 225	12 035 150
Outra.....	1 132 139	713 145	418 994	5 263 228	3 182 378	2 080 850
Não tem.....	6 019 335	1 304 056	4 715 279	27 437 317	5 752 622	21 684 695
<b>Fogão</b>						
Gás de botijão.....	15 718 167	14 673 221	1 044 946	68 591 176	63 856 952	4 734 224
Gás canalizado.....	497 725	497 725	-	1 684 679	1 684 679	-
Lenha.....	8 453 677	2 077 813	6 375 864	40 113 547	10 029 719	30 083 828
Carvão.....	1 469 414	754 195	715 219	6 875 020	3 503 837	3 371 183
Outros combustíveis.....	28 255	19 594	8 661	71 746	43 362	28 384
Não tem.....	239 691	171 333	68 358	469 932	266 603	203 329
<b>Aluguel ou prestação mensal (salário mínimo)</b>						
Até 1/2.....	3 461 635	3 212 337	249 298	14 517 634	13 354 669	1 162 965
Mais de 1/2 a 1.....	1 711 381	1 683 898	27 483	7 091 490	6 965 634	125 856
Mais de 1 a 3.....	1 750 929	1 730 790	20 139	6 937 343	6 851 881	85 462
Mais de 3.....	428 176	401 475	26 701	1 821 536	1 704 554	116 982
<b>Tempo de residência</b>						
Menos de 1 ano.....	5 163 264	3 875 197	1 288 067	20 639 695	15 360 469	5 279 226
1 ano.....	2 711 718	1 984 794	726 924	11 226 538	8 133 202	3 093 336
2 anos.....	2 526 864	1 797 786	729 078	10 994 693	7 672 652	3 322 041
3 a 6 anos.....	5 891 328	4 133 674	1 757 654	27 024 545	18 685 707	8 338 838
7 a 10 anos.....	3 422 493	2 352 120	1 070 373	16 688 179	11 222 381	5 465 798
11 anos ou mais.....	6 570 982	3 982 454	2 588 528	30 734 872	18 009 399	12 725 473
<b>Dos quais possuindo:</b>						
Telefone.....	3 265 159	3 191 714	73 445	13 710 129	13 358 938	351 191
Iluminação elétrica.....	17 817 363	16 124 904	1 692 459	77 987 716	70 050 083	7 937 633
Rádio.....	20 027 948	14 435 219	5 592 729	90 970 198	63 513 888	27 456 310
Geladeira.....	13 089 438	12 054 999	1 034 439	57 752 874	52 705 458	5 047 416
Televisão.....	14 518 877	13 311 504	1 207 373	64 807 849	58 957 877	5 849 972
Automóvel.....	5 932 774	5 155 716	777 058	26 821 709	22 881 106	3 940 603

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico" baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

(1) Inclusive sem declaração.

## 3 - Domicílios particulares permanentes, por número de dormitórios, segundo o número de moradores - 1980

NÚMERO DE MORADORES	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	Total	Dormitórios				
		1 dormitório	2 dormitórios	3 dormitórios	4 dormitórios ou mais	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>26 436 516</b>	<b>8 879 700</b>	<b>10 552 259</b>	<b>5 358 343</b>	<b>1 586 542</b>	<b>59 672</b>
1 pessoa.....	1 732 443	1 732 443	-	-	-	-
2 pessoas.....	3 903 519	2 741 000	1 151 697	-	-	10 822
3 pessoas.....	4 823 036	1 883 067	2 448 114	478 958	-	12 897
4 pessoas.....	4 800 672	1 187 999	2 418 258	1 044 822	142 290	7 303
5 pessoas.....	3 945 246	673 682	1 846 945	1 147 546	266 562	10 511
6 pessoas.....	2 558 887	319 820	1 092 113	861 648	279 046	6 260
7 a 10 pessoas.....	4 092 603	322 051	1 468 078	1 584 456	707 822	10 196
11 pessoas ou mais.....	580 110	19 638	127 054	240 913	190 822	1 683

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA - Resultados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico", baseados em uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## CAPÍTULO 20 - DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 4 - Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo algumas características dos domicílios - 1981

CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b> .....	<b>26 028 982</b>	<b>19 194 973</b>	<b>6 834 009</b>	<b>120 077 722</b>	<b>85 422 677</b>	<b>34 655 045</b>
<b>Tipo</b>						
Casa .....	21 345 006	16 328 616	5 016 390	100 423 512	74 670 957	25 752 555
Apartamento .....	1 842 985	1 829 186	13 799	6 377 002	6 327 813	49 189
Rústico .....	2 566 309	767 821	1 798 488	12 557 506	3 719 911	8 837 595
Quarto ou cômodo .....	273 586	268 362	5 224	712 579	697 845	14 734
Sem declaração .....	1 096	988	108	7 123	6 151	972
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios .....	16 240 569	11 770 630	4 469 939	78 269 154	55 249 288	23 019 866
Pagos .....	14 581 370	10 217 308	4 364 062	70 745 100	48 253 130	22 491 970
Em aquisição .....	1 659 199	1 553 322	105 877	7 524 054	6 996 158	527 896
Alugados .....	5 935 276	5 721 128	214 148	24 377 612	23 352 053	1 025 559
Cedidos .....	3 770 991	1 648 433	2 122 558	17 046 512	6 559 715	10 486 797
Outra .....	72 954	48 281	24 673	337 300	227 903	109 397
Sem declaração .....	9 192	6 501	2 691	47 144	33 718	13 426
<b>Abastecimento d'água</b>						
Rede geral .....	15 651 280	15 279 257	372 023	68 742 506	66 962 877	1 779 629
Com canalização interna .....	13 718 208	13 439 839	278 369	59 628 775	58 301 579	1 327 196
Sem canalização interna .....	1 933 072	1 839 418	93 654	9 113 731	8 661 298	452 433
Poço ou nascente .....	6 520 320	2 464 154	4 056 166	32 352 055	11 833 885	20 518 170
Com canalização interna .....	1 916 936	926 929	990 007	9 245 885	4 334 131	4 911 754
Sem canalização interna .....	4 603 384	1 537 225	3 066 159	23 106 170	7 499 754	15 606 416
Outra forma .....	3 857 156	1 451 336	2 405 820	18 981 817	6 624 571	12 357 246
Com canalização interna .....	172 990	122 620	50 370	789 866	549 198	240 668
Sem canalização interna .....	3 684 166	1 328 716	2 355 450	18 191 951	6 075 373	12 116 578
Sem declaração .....	226	226	—	1 344	1 344	—
<b>Esgoto sanitário</b>						
Tem .....	20 945 056	17 983 491	2 961 565	94 946 329	80 049 670	14 896 659
Rede geral .....	7 720 087	7 642 436	77 651	31 673 799	31 301 634	372 165
Fossa séptica .....	3 554 129	3 256 054	298 075	16 211 544	14 813 207	1 398 337
Fossa rudimentar .....	8 721 674	6 357 485	2 364 189	42 395 302	30 392 310	12 002 992
Outro .....	949 166	727 516	221 650	4 665 684	3 542 519	1 123 165
Não tem .....	5 083 092	1 210 988	3 872 104	25 126 456	5 370 110	19 756 346
Sem declaração .....	834	494	340	4 937	2 897	2 040
<b>Instalação sanitária</b>						
Tem .....	20 942 312	17 981 083	2 961 229	94 938 927	80 043 276	14 895 651
Exclusiva do domicílio .....	19 283 751	16 478 602	2 805 149	88 476 019	74 246 341	14 229 678
Comum a mais de um domicílio .....	1 658 561	1 502 481	156 080	6 462 908	5 796 935	665 973
Não tem .....	5 083 092	1 210 988	3 872 104	25 126 456	5 370 110	19 756 346
Sem declaração .....	3 578	2 902	676	12 339	9 291	3 048
<b>Destino do lixo</b>						
Coletado .....	12 807 228	12 627 653	179 575	54 485 794	53 656 120	829 674
Queimado ou enterrado .....	4 019 111	2 340 641	1 678 470	19 765 782	11 318 289	8 447 493
Colocado em terreno baldio ou outro .....	9 199 471	4 224 736	4 974 735	45 810 221	20 437 939	25 372 282
Sem declaração .....	3 172	1 943	1 229	15 925	10 329	5 596
<b>Iluminação elétrica</b>						
Tem .....	19 495 895	17 651 607	1 844 288	87 289 989	78 201 286	9 088 703
Não tem .....	6 531 390	1 543 029	4 988 361	32 780 061	7 218 819	25 561 242
Sem declaração .....	1 697	337	1 360	7 672	2 572	5 100
<b>Filtro</b>						
Tem .....	13 466 628	11 258 140	2 208 488	61 938 051	50 388 332	11 549 719
Não tem .....	12 552 064	7 932 676	4 619 388	58 084 035	35 008 495	23 075 540
Sem declaração .....	10 290	4 157	6 133	55 636	25 850	29 786
<b>Fogão</b>						
Tem .....	24 112 563	18 480 869	5 631 694	111 638 299	82 710 019	28 928 280
Não tem .....	1 912 324	713 060	1 199 264	8 422 390	2 707 508	5 714 882
Sem declaração .....	4 095	1 044	3 051	17 033	5 150	11 883
<b>Geladeira</b>						
Tem .....	14 735 532	13 545 477	1 190 055	66 077 322	60 154 672	5 922 650
Não tem .....	11 290 504	5 647 570	5 642 934	53 983 995	25 254 660	28 729 335
Sem declaração .....	2 946	1 926	1 020	16 405	13 345	3 060

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — Exclui-se os dados da zona rural da Região VII: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

## CAPÍTULO 20 - DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 5 - Domicílios particulares permanentes e moradores, por condição de ocupação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1981

CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	Total	Condição de ocupação			
		Próprios	Alugados	Cedidos ou outra	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>26 028 982</b>	<b>16 240 569</b>	<b>5 935 276</b>	<b>3 843 945</b>	<b>9 192</b>
<b>Tipo</b>					
Casa	21 345 006	13 406 455	4 831 286	3 099 302	7 963
Apartamento	1 842 985	976 393	753 266	113 217	109
Rústico	2 566 309	1 833 582	145 083	586 964	680
Quarto ou cômodo	273 586	24 031	205 093	44 022	440
Sem declaração	1 096	108	548	440	—
<b>Abastecimento d'água</b>					
Rede geral	15 651 280	9 479 848	4 881 648	1 285 518	4 266
Poço ou nascente	6 520 320	4 100 997	648 435	1 768 537	2 351
Outra forma	3 857 156	2 659 498	405 193	789 890	2 575
Sem declaração	226	226	—	—	—
<b>Esgoto sanitário</b>					
Tem	20 945 056	12 833 638	5 619 686	2 485 406	6 326
Rede geral	7 720 087	4 505 565	2 651 063	560 681	2 778
Fossa séptica	3 554 129	2 296 427	925 351	331 084	1 267
Fossa rudimentar	8 721 674	5 439 454	1 852 277	1 427 774	2 169
Outro	949 166	592 192	190 995	165 867	112
Não tem	5 083 092	3 406 097	315 590	1 358 539	2 866
Sem declaração	834	834	—	—	—
<b>Instalação sanitária</b>					
Tem	20 942 312	12 831 440	5 619 140	2 485 406	6 326
Exclusiva do domicílio	19 283 751	12 290 791	4 810 435	2 177 397	5 128
Comum a mais de um domicílio	1 658 561	540 649	808 705	308 009	1 198
Não tem	5 083 092	3 406 097	315 590	1 358 539	2 866
Sem declaração	3 578	3 032	546	—	—
<b>Destino do lixo</b>					
Coletado	12 807 228	7 552 877	4 251 763	997 733	4 855
Queimado ou enterrado	4 019 111	2 653 321	524 188	841 315	287
Colocado em terreno baldio ou outro	9 199 471	6 032 023	1 158 724	2 004 674	4 050
Sem declaração	3 172	2 348	601	223	—
<b>Iluminação elétrica</b>					
Tem	19 495 895	11 841 489	5 545 331	2 102 909	6 166
Não tem	6 531 390	4 398 631	389 945	1 741 036	1 778
Sem declaração	1 697	449	—	—	1 248

CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	Total	Condição de ocupação dos domicílios			
		Próprios	Alugados	Cedidos ou outra	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>120 077 722</b>	<b>78 269 154</b>	<b>24 377 612</b>	<b>17 383 812</b>	<b>47 144</b>
<b>Tipo</b>					
Casa	100 423 512	65 561 780	20 740 299	14 080 496	40 937
Apartamento	6 377 002	3 499 511	2 500 043	377 121	327
Rústico	12 557 506	9 130 489	615 927	2 805 650	5 440
Quarto ou cômodo	712 579	76 402	518 712	117 025	440
Sem declaração	7 123	972	2 631	3 520	—
<b>Abastecimento d'água</b>					
Rede geral	68 742 506	43 974 677	19 720 228	5 028 142	19 459
Poço ou nascente	32 352 055	20 867 636	2 976 355	8 496 114	11 950
Outra forma	18 981 817	13 425 497	1 681 029	3 859 556	15 735
Sem declaração	1 344	1 344	—	—	—
<b>Esgoto sanitário</b>					
Tem	94 946 329	60 998 309	23 109 103	10 806 074	32 843
Rede geral	31 673 799	19 395 420	10 231 942	2 045 799	10 238
Fossa séptica	16 211 544	10 972 142	3 905 957	1 325 889	7 556
Fossa rudimentar	42 395 302	27 584 961	8 140 280	6 656 132	13 929
Outro	4 665 684	3 055 386	830 924	778 254	1 120
Não tem	25 126 456	17 265 908	1 268 509	6 577 738	14 301
Sem declaração	4 937	4 937	—	—	—
<b>Instalação sanitária</b>					
Tem	94 938 927	60 992 598	23 107 412	10 806 074	32 843
Exclusiva do domicílio	88 476 019	58 640 466	20 196 462	9 609 341	29 750
Comum a mais de um domicílio	6 462 908	2 352 132	2 910 950	1 196 733	3 093
Não tem	25 126 456	17 265 908	1 268 509	6 577 738	14 301
Sem declaração	12 339	10 648	1 691	—	—
<b>Destino do lixo</b>					
Coletado	54 485 794	33 222 643	16 897 651	3 739 703	25 797
Queimado ou enterrado	19 765 782	13 456 059	2 385 253	3 922 475	1 995
Colocado em terreno baldio ou outro	45 810 221	30 977 474	5 092 198	9 721 197	19 352
Sem declaração	15 925	12 978	2 510	437	—
<b>Iluminação elétrica</b>					
Tem	87 289 989	55 800 636	22 621 579	8 836 505	31 269
Não tem	32 780 061	22 465 606	1 756 033	8 547 307	11 115
Sem declaração	7 672	2 912	—	—	4 760

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

NOTA — Exclusivos os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## CAPÍTULO 21 - INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 1 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo as principais características - 1940-1970

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES											
	Total				Situação do domicílio							
	1940	1950	1960	1970	Urbana				Rural			
					1940	1950	1960	1970	1940	1950	1960	1970
<b>Condição de ocupação</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Próprios	43,7	52,1	57,0	60,3	40,0	46,2	50,5	59,9	45,4	55,6	62,8	60,8
Pagos	...	...	...	55,3	...	...	...	52,0	...	...	...	59,8
Em aquisição	...	...	...	5,0	...	...	...	7,9	...	...	...	1,0
Alugados	20,9	23,1	22,3	19,0	49,0	47,0	42,6	30,6	7,8	9,0	4,2	2,8
Cedidos, outra condição, sem declaração e improvisados	35,4	24,8	20,7	20,7	11,0	6,8	6,9	9,5	46,8	35,4	33,0	36,4
<b>Cômodos</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
1 cômodo	...	2,7	2,4	2,8	...	...	3,4	3,5	...	...	1,8	1,8
2 cômodos	...	9,7	8,5	9,6	...	...	8,5	9,5	...	...	8,8	9,8
3 cômodos	...	20,2	17,9	16,7	...	...	16,3	15,3	...	...	19,3	18,6
4 cômodos	...	23,4	23,2	21,9	...	...	20,2	20,1	...	...	25,7	24,5
5 cômodos	...	16,9	18,9	19,4	...	...	18,6	19,4	...	...	19,1	19,3
6 cômodos	...	11,5	13,3	13,5	...	...	13,4	13,6	...	...	13,1	13,4
7 cômodos e mais	...	14,6	15,0	16,0	...	...	18,7	18,5	...	...	11,7	12,5
Sem declaração e improvisados	...	1,0	0,8	0,1	...	...	0,9	0,1	...	...	0,7	0,1
<b>Abastecimento d'água</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com canalização interna	13,0	15,6	24,3	33,2	38,2	39,5	47,8	52,6	1,2	1,4	3,4	6,2
Rede geral	...	...	20,7	27,3	...	...	42,7	45,8	...	...	1,1	1,6
Poço ou nascente	...	...	3,6	5,9	...	...	5,1	6,8	...	...	2,3	4,6
Sem canalização interna	(1) 87,0	(1) 84,4	29,8	24,1	(1) 61,8	(1) 60,5	23,3	25,4	(1) 98,8	(1) 98,6	35,7	22,3
Rede geral	...	...	0,3	5,5	...	...	0,7	8,7	...	...	0,1	1,0
Poço ou nascente	...	...	29,5	18,6	...	...	22,6	16,7	...	...	35,6	21,3
Outra forma, sem declaração e improvisados	...	...	45,9	42,7	...	...	28,9	22,0	...	...	60,9	71,5
<b>Instalação sanitária</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rede geral	(2) 14,8	8,6	13,1	13,1	(2) 38,2	(2) 71,3	27,6	22,3	(2) 1,2	(2) 10,4	0,3	0,4
Fossa séptica	...	4,5	10,7	13,4	...	...	19,6	21,9	...	...	2,7	1,6
Outras	...	19,9	26,1	34,0	...	...	31,8	41,4	...	...	21,0	23,6
Não tem, sem declaração e improvisados	85,2	67,0	50,1	39,5	61,8	28,7	21,0	14,4	98,8	89,6	76,0	74,4
<b>Instalação elétrica</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com instalação	16,7	24,6	38,5	47,5	39,8	60,0	72,4	75,6	3,1	3,8	8,4	8,4
Sem instalação, sem declaração e improvisados	83,3	75,4	61,5	52,5	60,2	40,0	27,6	24,4	96,9	96,4	91,6	91,6

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) As informações sobre abastecimento d'água sem canalização interna (rede geral, poço ou nascente) foram agregadas, na divulgação, aos dados referentes a outras formas de abastecimento, aos improvisados e aos sem declaração. (2) As informações sobre a existência de instalação sanitária, isto é, rede geral, fossa séptica e outras, foram agregadas.

## 2 - Taxas de crescimento dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo as principais características - 1950-1970

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	TAXAS DE CRESCIMENTO (%)					
	Total		Situação do domicílio			
	1950/1960	1960/1970	Urbana		Rural	
			1950/1960	1960/1970	1950/1960	1960/1970
<b>TOTAL</b>	<b>34,4</b>	<b>30,6</b>	<b>70,4</b>	<b>61,8</b>	<b>13,2</b>	<b>2,9</b>
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios	47,1	38,0	86,2	91,7	27,9	(-) 0,4
Pagos	...	...	...	...	...	...
Em aquisição	...	...	...	...	...	...
Alugados	29,4	11,6	54,5	16,1	(-) 47,9	(-) 29,4
Cedidos, outra condição, sem declaração e improvisados	12,4	30,8	72,0	126,0	5,7	(-) 13,3
<b>Cômodos</b>						
1 cômodo	19,8	52,3	...	71,6	...	16,2
2 cômodos	19,1	47,1	...	81,3	...	16,9
3 cômodos	18,7	21,9	...	51,9	...	(-) 0,5
4 cômodos	33,3	23,6	...	60,8	...	(-) 2,4
5 cômodos	50,1	33,6	...	88,2	...	3,6
6 cômodos	54,8	33,1	...	63,6	...	5,2
7 cômodos e mais	38,5	39,4	...	60,0	...	10,2
Sem declaração e improvisados	7,2	81,8	...	(-) 81,5	...	82,0
<b>Abastecimento d'água</b>						
Com canalização interna	110,1	78,5	106,1	78,0	178,0	84,2
Rede geral	...	72,3	...	73,2	...	43,1
Poço ou nascente	...	113,9	...	118,5	...	104,9
Sem canalização interna	(1) 67,9	5,6	(1) 47,0	76,6	(1) 10,8	(-) 35,5
Rede geral	...	1 927,9	...	2 020,5	...	1 227,2
Poço ou nascente	...	(-) 17,3	...	19,8	...	(-) 38,3
Outra forma, sem declaração e improvisados	...	21,6	...	23,1	...	20,9
<b>Instalação sanitária</b>						
Rede geral	195,3	30,8	...	30,7	...	34,2
Fossa séptica	218,6	64,4	...	80,1	...	(-) 38,6
Outras	75,8	70,2	...	110,6	...	15,8
Não tem, sem declaração e improvisados	0,6	2,9	...	11,6	...	0,7
<b>Instalação elétrica</b>						
Com instalação	110,9	61,2	105,7	68,7	160,7	3,0
Sem instalação, sem declaração e improvisados	9,5	11,5	17,3	43,6	7,6	2,9

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) As informações sobre abastecimento d'água sem canalização interna (rede geral, poço ou nascente) foram agregadas, na divulgação, aos dados referentes a outras formas de abastecimento, aos improvisados e aos sem declaração.

## CAPÍTULO 21 - INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 3 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes com bens duráveis, por situação do domicílio, segundo a espécie de bens duráveis - 1960-1970

BENS DURÁVEIS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES COM BENS DURÁVEIS (%)					
	Total		Situação do domicílio			
	1960	1970	Urbana		Rural	
			1960	1970	1960	1970
Fogão .....	88,4	92,3	93,9	96,6	83,6	86,5
Rádio .....	35,4	58,9	61,6	72,4	12,1	40,1
Geladeira .....	11,6	26,1	23,3	42,5	1,3	3,2
Televisão .....	4,6	24,1	9,5	40,2	0,3	1,6
Automóvel .....	...	9,1	...	13,7	...	2,6

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## 4 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo as condições habitacionais - 1970-1978

CONDIÇÕES HABITACIONAIS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
	Total		Situação do domicílio				Variação no período		
	1970	1978	Urbana		Rural		Em geral	Urbana	Rural
			1970	1978	1970	1978			
<b>Números absolutos (1 000)</b> .....	<b>16 837,2</b>	<b>22 471,9</b>	<b>10 276,3</b>	<b>15 676,0</b>	<b>6 560,9</b>	<b>6 795,9</b>	<b>5 634,7</b>	<b>5 399,7</b>	<b>235,0</b>
<b>Números relativos (%)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>33,5</b>	<b>52,5</b>	<b>3,6</b>
<b>Densidade domiciliar (moradores/cômodo)</b>									
Até 1,0 .....	55,5	61,4	58,8	65,0	50,5	53,2	47,6	68,6	9,3
Mais de 1,0 .....	44,5	38,5	41,2	35,0	49,5	46,7	15,7	29,5	(-) 2,3
Mais de 1,0 a 1,5 .....	20,0	18,1	18,4	16,5	22,5	21,9	20,8	36,5	0,6
Mais de 1,5 a 2,0 .....	13,6	11,6	12,3	10,3	15,7	14,7	14,4	28,5	(-) 2,8
Mais de 2,0 a 3,0 .....	7,9	6,4	7,3	5,7	8,7	7,9	8,2	19,3	(-) 6,2
Mais de 3,0 .....	3,0	2,4	3,2	2,5	2,6	2,2	7,1	16,6	(-) 11,4
Sem declaração .....	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	133,9	102,9	200,3
<b>Abastecimento d'água</b>									
Com canalização interna .....	34,7	51,2	52,6	67,2	6,5	14,2	97,1	94,9	125,5
Rede geral .....	28,6	44,1	45,8	61,9	1,7	3,0	105,8	106,3	83,7
Poço ou nascente .....	6,1	7,1	6,8	5,3	4,8	11,2	56,3	18,7	140,1
Sem canalização interna .....	24,3	31,7	25,4	23,1	22,6	51,6	74,2	38,6	136,9
Rede geral .....	5,7	8,6	8,7	11,5	1,1	2,0	101,5	102,0	94,9
Poço ou nascente .....	18,6	23,1	16,7	11,6	21,5	49,6	65,9	5,8	139,0
Outra forma .....	41,0	17,1	22,0	9,7	70,9	34,2	(-) 44,4	(-) 32,8	(-) 50,1
Sem declaração .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	209,4	74,3	536,7
<b>Instalação sanitária</b>									
Tem .....	62,2	76,0	85,6	81,2	25,5	40,1	63,1	44,8	62,8
Rede geral .....	13,8	...	22,3	36,6	0,4	...	...	150,8	...
Fossa séptica .....	14,0	...	21,9	12,3	1,7	...	...	14,5	...
Outras .....	34,4	...	41,4	32,3	23,4	...	...	19,1	...
Não tem .....	37,8	23,9	14,4	18,6	74,5	59,9	(-) 15,7	96,9	(-) 16,7
Sem declaração .....	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	6 813,0	8 391,2	3 256,3
<b>Instalação elétrica</b>									
Tem .....	49,7	67,2	75,6	87,5	9,0	20,3	80,6	76,6	132,8
Não tem .....	50,3	32,8	24,4	12,5	91,0	79,6	(-) 13,1	(-) 22,0	(-) 9,3
Sem declaração .....	—	0,0	—	0,0	—	0,1	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluídos os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.  
2. Dados de 1978 expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.



## CAPÍTULO 21 - INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 5 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por grupos de rendimento mensal domiciliar e situação do domicílio, segundo a densidade domiciliar - 1976-1978

DENSIDADE DOMICILIAR	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES									
	Total		Grupos de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo)							
			Até 1		Mais de 1 até 2		Mais de 2 até 3		Mais de 3 até 5	
	1976	1978	1976	1978	1976	1978	1976	1978	1976	1978
TOTAL										
Números absolutos (1 000)	21 297,8	22 471,9	4 181,1	4 013,6	5 241,3	5 006,9	2 994,4	3 139,9	3 388,8	3 960,3
Números relativos (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo	21,3	22,5	27,1	26,9	17,0	16,6	15,3	15,0	16,4	17,0
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo	41,2	38,9	35,3	35,0	38,0	35,5	39,6	38,4	43,1	41,4
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo	17,7	18,1	16,1	16,3	19,8	20,4	20,3	21,1	20,2	20,0
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo	11,5	11,6	12,8	12,3	14,0	15,3	14,1	14,3	11,9	12,5
Mais de 2,0 moradores/cômodo	8,3	8,8	8,7	9,4	11,2	12,2	10,7	11,1	8,4	9,1
Sem declaração	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
URBANA										
Números absolutos (1 000)	14 312,3	15 676,0	1 704,7	1 597,0	2 864,3	2 826,6	2 096,7	2 267,3	2 696,8	3 210,2
Números relativos (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo	23,5	24,8	33,2	33,9	19,3	18,6	17,0	16,3	17,6	17,8
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo	43,1	40,2	34,4	34,0	38,1	35,2	41,4	39,1	44,0	42,8
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo	16,0	16,5	13,5	13,0	17,8	18,1	18,4	19,6	19,4	19,0
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo	9,8	10,3	10,2	10,3	13,0	14,7	12,8	13,7	11,1	11,7
Mais de 2,0 moradores/cômodo	7,6	8,2	8,7	8,7	11,8	13,3	10,3	11,2	7,8	8,7
Sem declaração	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
RURAL										
Números absolutos (1 000)	6 985,5	6 795,9	2 476,4	2 416,6	2 377,0	2 180,3	897,7	872,6	692,0	750,1
Números relativos (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo	16,9	17,2	22,8	22,4	14,1	14,0	11,2	11,6	11,5	13,6
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo	37,3	36,0	36,0	35,6	38,0	35,9	35,4	36,7	39,3	35,6
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo	21,1	21,9	18,0	18,4	22,2	23,2	24,8	25,0	23,3	24,2
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo	15,0	14,7	14,5	13,5	15,2	16,0	17,1	15,9	15,3	15,8
Mais de 2,0 moradores/cômodo	9,7	10,1	8,7	10,0	10,5	10,9	11,5	10,8	10,6	10,7
Sem declaração	0,0	0,1	—	0,1	0,0	0,0	—	0,0	—	0,1

DENSIDADE DOMICILIAR	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES									
	Grupos de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo)									
	Mais de 5 até 7		Mais de 7 até 10		Mais de 10		Sem rendimento		Sem declaração	
	1976	1978	1976	1978	1976	1978	1976	1978	1976	1978
TOTAL										
Números absolutos (1 000)	1 850,4	2 087,4	1 284,7	1 592,7	2 212,8	2 512,5	56,0	59,3	88,3	99,3
Números relativos (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo	18,7	21,1	21,7	26,8	37,8	43,7	48,9	37,0	23,4	22,6
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo	47,5	43,6	52,0	44,9	48,2	41,2	31,2	32,2	36,8	35,5
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo	18,4	19,3	15,1	16,1	9,5	10,2	9,1	9,9	14,3	17,5
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo	9,3	9,4	7,1	7,4	3,3	3,2	6,4	12,4	15,4	14,4
Mais de 2,0 moradores/cômodo	6,1	6,6	4,1	4,8	1,2	1,7	4,4	8,5	9,3	10,0
Sem declaração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—	0,8	—
URBANA										
Números absolutos (1 000)	1 603,4	1 842,9	1 168,7	1 453,2	2 075,9	2 372,8	42,9	41,8	58,9	64,2
Números relativos (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo	19,5	21,8	22,3	27,4	38,3	44,5	48,8	33,3	25,7	27,9
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo	48,6	44,6	52,6	45,5	48,8	41,1	29,1	35,3	37,9	39,8
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo	17,5	18,3	14,4	15,2	8,9	9,8	10,3	8,9	14,4	15,6
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo	8,7	8,9	6,8	7,2	2,8	2,9	6,9	12,6	11,6	8,5
Mais de 2,0 moradores/cômodo	5,7	6,4	3,9	4,7	1,2	1,7	4,9	9,9	9,7	8,2
Sem declaração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—	—	0,7	—
RURAL										
Números absolutos (1 000)	247,0	244,5	116,0	139,5	136,9	139,7	13,1	17,5	29,4	35,1
Números relativos (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo	13,4	15,0	15,6	19,6	29,8	30,4	49,2	45,8	19,0	13,0
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo	40,3	36,6	46,1	39,5	39,7	42,7	38,0	24,8	34,6	27,8
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo	24,1	26,8	21,2	25,7	18,8	17,2	5,2	12,2	14,0	20,8
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo	13,2	13,3	10,8	8,9	9,8	7,7	5,1	11,8	22,9	25,2
Mais de 2,0 moradores/cômodo	9,0	8,3	6,1	6,3	1,9	2,0	2,5	5,4	8,7	13,2
Sem declaração	—	—	0,2	—	—	—	—	—	0,8	—

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluídos os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.  
2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## CAPÍTULO 21 - INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 6 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, com indicação da densidade domiciliar, segundo a situação do domicílio e grupos de rendimento mensal domiciliar per capita - 1978

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							Sem declaração de número de cômodos (%)
	Total absoluto (1 000)	Distribuição relativa por densidade domiciliar (moradores/cômodo) (%)						
		Até 1,0	Mais de 1,0					
			Total	Mais de 1,0 a 1,5	Mais de 1,5 a 2,0	Mais de 2,0		
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 471,9</b>	<b>61,4</b>	<b>38,5</b>	<b>18,1</b>	<b>11,6</b>	<b>8,8</b>	<b>0,1</b>	
Até 1/4 salário mínimo .....	4 399,7	32,4	67,5	25,2	22,3	20,0	0,1	
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo .....	5 124,1	49,6	50,3	22,9	15,4	12,0	0,1	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	5 484,6	62,2	37,8	20,4	10,8	6,6	0,0	
Mais de 1 a 1 1/2 salários mínimos .....	2 471,8	76,2	23,8	15,0	6,1	2,7	0,0	
Mais de 1 1/2 a 2 salários mínimos .....	1 375,5	85,3	14,7	10,0	3,3	1,4	0,0	
Mais de 2 a 3 salários mínimos .....	1 412,8	90,8	9,2	6,6	2,0	0,6	0,0	
Mais de 3 salários mínimos .....	2 044,8	97,2	2,8	2,1	0,6	0,1	0,0	
Sem rendimento .....	59,3	69,2	30,8	9,9	12,4	8,5	—	
Sem declaração .....	99,3	58,2	41,8	17,4	14,4	10,0	—	
<b>Urbana</b> .....	<b>15 676,0</b>	<b>65,0</b>	<b>35,0</b>	<b>16,5</b>	<b>10,3</b>	<b>8,2</b>	<b>0,0</b>	
Até 1/4 salário mínimo .....	1 610,8	30,3	69,6	22,7	22,4	24,5	0,1	
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo .....	2 994,6	43,9	56,0	23,3	17,3	15,4	0,1	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	4 247,5	58,7	41,3	21,7	12,0	7,6	0,0	
Mais de 1 a 1 1/2 salários mínimos .....	2 177,9	75,6	24,4	15,1	6,5	2,8	0,0	
Mais de 1 1/2 a 2 salários mínimos .....	1 257,5	85,1	14,9	10,1	3,3	1,5	0,0	
Mais de 2 a 3 salários mínimos .....	1 327,2	90,7	9,3	6,8	1,9	0,6	0,0	
Mais de 3 salários mínimos .....	1 954,6	97,4	2,6	2,0	0,5	0,1	0,0	
Sem rendimento .....	41,7	68,6	31,4	8,9	12,6	9,9	0,0	
Sem declaração .....	64,2	67,7	32,3	15,6	8,5	8,2	—	
<b>Rural</b> .....	<b>6 795,9</b>	<b>53,2</b>	<b>46,7</b>	<b>21,9</b>	<b>14,7</b>	<b>10,1</b>	<b>0,1</b>	
Até 1/4 salário mínimo .....	2 788,9	33,7	66,2	26,6	22,2	17,4	0,1	
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo .....	2 129,5	57,7	42,2	22,2	12,7	7,3	0,1	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	1 237,1	74,1	25,9	16,2	6,6	3,1	0,0	
Mais de 1 a 1 1/2 salários mínimos .....	293,9	80,9	19,1	13,7	3,8	1,6	—	
Mais de 1 1/2 a 2 salários mínimos .....	118,0	88,1	11,9	8,6	2,6	0,7	—	
Mais de 2 a 3 salários mínimos .....	85,6	92,2	7,8	5,1	2,1	0,6	—	
Mais de 3 salários mínimos .....	90,2	92,6	7,4	5,5	1,9	—	—	
Sem rendimento .....	17,6	70,5	29,5	12,2	11,8	5,5	—	
Sem declaração .....	35,1	40,8	59,2	20,8	25,2	13,2	—	

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluído os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.  
2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## CAPÍTULO 21 - INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 7 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes urbanos, com indicação dos grupos de rendimento mensal domiciliar, segundo as características do domicílio - 1976-1978

CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS									
	Total absoluto (1 000)		Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo) (%)							
			Até 1		Mais de 1 até 2		Mais de 2 até 3		Mais de 3 até 5	
	1976	1978	1976	1978	1976	1978	1976	1978	1976	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 312,3</b>	<b>15 676,0</b>	<b>5,5</b>	<b>10,2</b>	<b>13,4</b>	<b>18,0</b>	<b>13,2</b>	<b>14,5</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>
<b>Abastecimento d'água</b>										
Com canalização interna .....	9 691,1	10 542,4	5,5	4,1	13,4	11,0	13,2	12,5	20,8	22,2
Rede geral .....	8 868,8	9 704,0	5,4	4,1	12,9	10,7	12,8	12,1	20,5	21,7
Poço ou nascente .....	822,3	838,4	6,6	4,6	18,8	15,2	17,2	17,1	24,2	27,5
Sem canalização interna .....	3 038,4	3 615,5	18,9	17,7	32,8	32,2	19,9	20,1	18,2	19,4
Rede geral .....	1 230,6	1 795,8	18,7	17,5	33,5	32,1	19,8	19,9	18,1	20,0
Poço ou nascente .....	1 807,8	1 819,7	19,1	18,0	32,4	32,2	20,0	20,3	18,2	18,9
Outra forma .....	1 582,6	1 517,7	37,6	34,2	35,9	33,0	13,6	14,7	7,8	11,1
Sem declaração .....	0,2	0,4	—	—	100,0	100,0	—	—	—	—
<b>Instalação sanitária</b>										
Tem .....	12 679,5	14 351,0	8,9	7,8	18,1	16,5	14,7	14,5	20,0	21,5
Rede geral .....	5 668,1	(1) 6 118,7	3,8	3,0	9,8	8,6	10,8	9,8	19,5	20,0
Fossa séptica .....	1 997,2	(1) 2 109,4	7,0	4,3	17,0	12,5	15,8	14,6	22,5	24,1
Fossa rudimentar ou outra .....	5 014,2	(1) 6 122,9	15,4	13,9	28,0	25,9	18,6	19,0	19,5	22,0
Não tem .....	(1) 1 632,4	1 302,6	35,5	36,4	34,7	34,3	14,5	14,6	9,8	9,6
Sem declaração .....	0,4	22,4	63,0	11,3	—	22,5	—	11,5	—	16,5
<b>Instalação elétrica</b>										
Tem .....	12 136,5	13 717,4	7,4	6,7	16,9	15,5	14,9	14,4	20,7	22,0
Não tem .....	2 175,2	1 954,8	36,9	34,8	37,5	36,0	13,2	14,8	8,4	9,9
Sem declaração .....	0,6	3,8	21,5	19,9	78,5	44,4	—	28,9	—	6,8

CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS							
	Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo) (%)							
	Mais de 5 até 10		Mais de 10		Sem rendimento		Sem declaração	
	1976	1978	1976	1978	1976	1978	1976	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>25,5</b>	<b>21,0</b>	<b>20,9</b>	<b>15,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>
<b>Abastecimento d'água</b>								
Com canalização interna .....	25,5	27,7	20,9	21,9	0,2	0,1	0,5	0,5
Rede geral .....	25,8	27,9	21,9	23,0	0,2	0,1	0,5	0,4
Poço ou nascente .....	22,1	24,9	9,9	10,1	0,4	0,2	0,8	0,4
Sem canalização interna .....	8,1	8,5	1,4	1,3	0,4	0,5	0,3	0,3
Rede geral .....	7,8	8,5	1,5	1,3	0,4	0,4	0,2	0,3
Poço ou nascente .....	8,3	8,4	1,3	1,3	0,4	0,6	0,3	0,3
Outra forma .....	3,6	5,0	0,5	0,9	0,7	0,6	0,3	0,5
Sem declaração .....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Instalação sanitária</b>								
Tem .....	21,4	22,6	16,3	16,5	0,2	0,2	0,4	0,4
Rede geral .....	27,8	29,1	27,6	29,0	0,2	0,1	0,5	0,4
Fossa séptica .....	23,7	28,1	13,1	15,6	0,3	0,2	0,6	0,6
Fossa rudimentar ou outra .....	13,1	14,2	4,8	4,2	0,3	0,4	0,3	0,4
Não tem .....	3,9	3,7	0,7	0,5	0,6	0,7	0,3	0,2
Sem declaração .....	37,0	22,5	—	15,7	—	—	—	—
<b>Instalação elétrica</b>								
Tem .....	22,4	23,6	17,0	17,2	0,2	0,2	0,5	0,4
Não tem .....	2,6	3,0	0,5	0,4	0,7	0,7	0,2	0,4
Sem declaração .....	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

(1) Inclusive domicílios com instalação de uso comum.

## CAPÍTULO 21 - INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 8 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes urbanos, com indicação de existência das condições habitacionais adequadas, segundo os grupos de rendimentos mensal domiciliar - 1978

GRUPOS DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS							
	Total absoluto (1 000)	Distribuição relativa por condições habitacionais adequadas (%)						
		Com todas as 5	Com apenas 4	Com apenas 3	Com apenas 2	Com apenas 1	Sem nenhuma	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>15 676,0</b>	<b>39,2</b>	<b>21,0</b>	<b>15,4</b>	<b>14,8</b>	<b>7,0</b>	<b>2,5</b>	<b>0,1</b>
Até 1 salário mínimo .....	1 597,0	11,7	12,3	21,5	27,3	19,1	7,9	0,2
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	2 826,6	17,7	16,0	22,1	24,5	14,1	5,5	0,1
Mais de 2 a 3 salários mínimos .....	2 267,3	26,6	22,0	20,2	19,9	8,5	2,7	0,1
Mais de 3 a 5 salários mínimos .....	3 210,2	37,5	25,4	17,0	14,4	4,4	1,2	0,1
Mais de 5 a 7 salários mínimos .....	1 842,9	49,8	27,7	11,5	8,7	2,0	0,3	0,0
Mais de 7 a 10 salários mínimos .....	1 453,2	58,9	26,9	8,8	4,4	0,8	0,2	0,0
Mais de 10 salários mínimos .....	2 372,8	77,5	17,0	3,8	1,3	0,3	0,1	0,0
Sem rendimento .....	41,8	17,6	14,1	22,5	28,5	12,1	5,2	—
Sem declaração .....	64,2	48,1	19,1	12,1	12,9	4,7	3,1	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Condições habitacionais adequadas: abastecimento d'água: rede geral ou nascente com canalização interna; instalação sanitária: rede geral ou fossa séptica; densidade domiciliar: até 1,0 pessoa por cômodo; tipo de construção: durável; e com eletricidade.

2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## 9 - Distribuição das unidades habitacionais construídas pelas COHAB's, segundo as regiões sócio-econômicas - 1966-78

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS (%)						
	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
<b>TOTAL (dados absolutos)</b> .....	<b>3 200</b>	<b>21 967</b>	<b>26 630</b>	<b>29 857</b>	<b>26 373</b>	<b>24 218</b>	<b>13 761</b>
Região I — Rio de Janeiro .....	—	20,4	4,2	10,7	4,5	23,1	18,5
Região II — São Paulo .....	—	12,4	9,0	19,7	22,8	10,0	8,4
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	—	22,1	19,7	9,3	9,6	11,5	14,9
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo .....	—	9,4	4,4	8,0	10,4	4,8	8,2
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	28,2	27,8	36,2	30,3	31,8	44,4	47,8
Região VI — Distrito Federal .....	71,8	—	8,9	4,3	13,3	—	—
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (3) .....	—	7,9	17,6	17,7	7,6	6,2	2,2

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS (%)						
	1973	1974	1975	1976	1977	1978 (1)	Até 30-06-78 (2)
<b>TOTAL (dados absolutos)</b> .....	<b>34 177</b>	<b>10 836</b>	<b>12 431</b>	<b>22 752</b>	<b>24 011</b>	<b>20 114</b>	<b>270 327</b>
Região I — Rio de Janeiro .....	66,6	8,8	—	5,7	13,1	1,3	17,2
Região II — São Paulo .....	11,0	7,9	8,0	28,9	16,9	7,3	14,2
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	3,0	4,1	9,5	14,6	11,9	16,3	12,0
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo .....	3,0	0,1	10,1	5,0	12,8	1,5	6,5
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	9,5	18,9	29,9	18,0	30,2	31,9	28,9
Região VI — Distrito Federal .....	—	48,9	36,9	15,8	5,0	33,4	11,4
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás (3) .....	6,9	11,3	5,6	12,0	10,1	8,3	9,8

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais e Banco Nacional da Habitação.

(1) Resultados referentes ao primeiro semestre. (2) Excluído 2,911 ampliações e/ou melhorias, 4,516 unidades de triagem e 78 habitações adquiridas pelo Exército. (3) Excluído os dados da zona rural.

## **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

### **Justiça**

Processos — A Secretaria do Supremo Tribunal Federal fornece as estatísticas sobre processos distribuídos, processos julgados, segundo a matéria; processos julgados com acórdãos publicados, segundo o ramo de direito e o assunto.

Justiça do Trabalho — As tabelas apresentadas têm como fonte a Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e compreendem: processos

solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, com indicação das decisões proferidas, segundo o número e o valor das reclamações. Os dados são discriminados por Unidades da Federação.

### **Segurança Pública**

A Divisão de Estatística da Secretaria de Planejamento, a Divisão de Pesquisa do Departamento Nacional de Trânsito e o Departamento Penitenciário Federal do Ministério da Justiça são responsáveis pelas estatísticas desta área. As tabelas aqui divulgadas abrangem: prisões policiais efetuadas; características gerais dos estabelecimentos prisionais por Unidades da Federação, despesas realizadas e movimento de condenados, segundo diversos aspectos; expulsão e extradição de estrangeiros; suicídios e tentativas de suicídio, nas Unidades da Federação. E ainda:

Corpo de Bombeiros — Pessoal efetivo (combatentes, pessoal de saúde, músicos, motoristas e outros), material existente, veículos e embarcações, incêndios e pessoas vitimadas, segundo vários aspectos.

Serviços de Trânsito — Acidentes de trânsito, segundo a natureza e a consequência dos acidentes e outros aspectos.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 1 - Processos distribuídos pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a espécie - 1979-81

ESPÉCIE	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 433</b>	<b>9 308</b>	<b>8 870</b>
Ação cível originária.....	16	17	7
Ação penal.....	12	8	1
Ação rescisória.....	19	30	30
Agravo de instrumento.....	2 956	3 257	4 903
Apelação civil.....	—	1	1
Arguição de relevância.....	2 427	2 729	—
Arguição de suspeição.....	—	1	—
Carta rogatória.....	175	196	122
Conflito de atribuição.....	1	—	4
Conflito de jurisdição.....	78	46	59
Extradicação.....	9	13	8
"Habeas corpus".....	798	990	979
Inquérito policial.....	19	11	12
Intervenção federal.....	2	1	1
Mandado de segurança.....	38	44	33
Pedido de avocação.....	2	1	—
Petição.....	20	6	7
Reclamação.....	8	17	9
Recurso criminal.....	—	14	9
Recurso extraordinário (embargos).....	1 661	1 707	2 499
Recurso ordinário criminal.....	24	—	—
Representação.....	16	40	45
Revisão criminal.....	22	25	18
Sentença estrangeira.....	129	152	119
Suspensão de segurança.....	1	2	4

FONTE - Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

## 2 - Processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a matéria e espécie - 1979-81

MATÉRIA E ESPÉCIE	PROCESSOS JULGADOS		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 051</b>	<b>9 007</b>	<b>13 371</b>
<b>Matéria cível</b> .....	<b>9 134</b>	<b>7 952</b>	<b>12 384</b>
Ação cível originária.....	23	19	7
Ação rescisória e embargo.....	62	48	37
Agravo de instrumento.....	3 491	3 647	4 793
Apelação cível.....	—	—	1
Arguição de relevância.....	2 386	1 542	4 936
Arguição de suspeição.....	—	3	—
Carta rogatória.....	175	187	118
Conflito de atribuição e jurisdição.....	74	54	48
Intervenção federal.....	2	1	—
Mandado de segurança e recursos.....	42	56	35
Pedido de avocação.....	2	2	—
Petição.....	13	11	7
Reclamação.....	15	12	14
Recurso extraordinário (embargos).....	2 720	2 217	2 202
Representação.....	29	40	42
Sentença estrangeira.....	98	110	140
Suspensão de segurança.....	2	3	4
<b>Matéria criminal</b> .....	<b>917</b>	<b>1 055</b>	<b>987</b>
Ação penal e denúncia.....	10	13	6
Extradicação.....	20	11	10
"Habeas corpus" (petições e recursos).....	795	980	933
Inquérito policial.....	19	13	8
Recurso criminal.....	67	12	3
Revisão criminal.....	6	26	27

FONTE - Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 3 - Processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 758</b>	<b>8 699</b>	<b>13 103</b>	Alagoas.....	54	38	59
Rondônia.....	7	7	-	Sergipe.....	36	13	36
Acre.....	9	5	15	Bahia.....	218	224	264
Amazonas.....	38	37	51	Minas Gerais.....	763	695	876
Roraima.....	4	-	-	Espírito Santo.....	129	127	198
Pará.....	76	59	53	Rio de Janeiro.....	2 381	1 867	3 232
Amapá.....	-	-	2	São Paulo.....	3 889	3 626	5 253
Maranhão.....	70	59	59	Paraná.....	516	531	974
Piauí.....	40	34	54	Santa Catarina.....	148	218	274
Ceará.....	100	99	99	Rio Grande do Sul.....	337	347	606
Rio Grande do Norte.....	10	17	47	Mato Grosso do Sul.....	37	54	36
Paraíba.....	82	70	85	Mato Grosso.....	59	45	46
Pernambuco.....	125	121	143	Goiás.....	207	196	261
				Distrito Federal.....	423	210	380

FORNTE - Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

NOTA - Exclutivos os processos relativos a "Carta rogatória", "Extraditão" e "Sentença estrangeira".

## 4 - Processos julgados com acórdãos publicados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo os ramos de direito e assunto - 1979-81

RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS			RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 554</b>	<b>3 366</b>	<b>3 553</b>	<b>Internacional</b> .....	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>11</b>
<b>Administrativo</b> .....	<b>121</b>	<b>154</b>	<b>304</b>	Extraditão.....	4	12	5
Concessionários de serviços públicos.....	2	2	-	Família.....	-	1	1
Funcionalismo.....	69	92	145	Setença estrangeira.....	-	-	1
Magistério.....	8	5	5	Tratados e convenções.....	-	-	1
Magistratura.....	9	7	4	Diversos.....	3	4	3
Militar.....	7	8	9	<b>Penal</b> .....	<b>261</b>	<b>186</b>	<b>103</b>
Ministério público.....	1	1	-	Administração pública.....	4	8	2
Permissão de serviço público.....	-	-	2	Contravenções.....	2	3	1
Poder de polícia.....	2	1	5	Patrimônio.....	63	38	15
Serventúrios da justiça.....	2	8	3	Pessoa.....	22	27	11
Diversos.....	21	30	131	Prescrição.....	47	48	32
<b>Civil</b> .....	<b>352</b>	<b>382</b>	<b>273</b>	Segurança nacional.....	32	5	1
Coisas.....	32	28	11	Diversos.....	91	57	41
Correção monetária.....	15	16	18	<b>Processual</b> .....	<b>2 384</b>	<b>2 072</b>	<b>2 269</b>
Desapropriação.....	92	81	64	Processo civil.....	679	596	579
Direitos reais de garantia.....	1	11	1	Processo geral.....	-	-	2
Família.....	38	49	23	Processo no S.T.F.....	925	498	608
Locação e retomada.....	7	8	9	Processo penal.....	663	837	943
Obrigações.....	50	43	38	Processo trabalhista.....	104	138	134
Responsabilidade civil.....	49	98	88	Diversos.....	13	3	3
Sucessão.....	12	6	9	<b>Trabalho e previdência social</b> .....	<b>26</b>	<b>89</b>	<b>60</b>
Usucapião.....	4	8	6	Acidente do trabalho.....	7	29	14
Diversos.....	52	34	6	Contribuição de previdência.....	3	9	2
<b>Comercial</b> .....	<b>71</b>	<b>76</b>	<b>46</b>	Geral.....	-	-	1
Cheques cambiais e duplicatas.....	26	32	9	Previdência.....	12	42	36
Concordatas e falências.....	18	17	11	Diversos.....	4	9	7
Locação comercial.....	2	1	-	<b>Tributário</b> .....	<b>210</b>	<b>326</b>	<b>377</b>
Sociedades.....	16	14	16	Impostos e taxas municipais.....	11	11	5
Diversos.....	9	12	10	Imposto sobre a renda.....	5	7	19
<b>Constitucional</b> .....	<b>122</b>	<b>63</b>	<b>65</b>	Imposto sobre circulação de mercadorias.....	57	73	57
Constitucionalidade.....	33	6	6	Imposto sobre importação e exportação.....	27	132	123
Inconstitucionalidade.....	38	38	54	Imposto sobre indústrias e profissões.....	-	2	1
Diversos.....	51	19	5	Imposto sobre produtos industrializados.....	2	9	40
<b>Industrial</b> .....	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>45</b>	Imposto sobre serviços.....	30	30	25
Propriedade industrial.....	-	1	39	Imposto sobre vendas e consignações.....	-	2	-
Patentes e marcas.....	-	-	6	Isonção de imunidade.....	4	2	1
				Taxas.....	16	17	52
				Diversos.....	58	41	54

FORNTE - Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 5 - Expulsão de estrangeiros, segundo vários aspectos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS			ESPECIFICAÇÃO	EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>54</b>	<b>155</b>	<b>146</b>	<b>Pais de nacionalidade</b>			
<b>Sexo</b>				Chile .....	5	6	19
Masculino .....	52	140	132	China .....	3	8	3
Feminino .....	2	15	14	Colômbia .....	—	17	2
<b>Unidade da Federação de residência</b>				Coréia .....	3	10	1
Rondônia .....	—	—	4	Cuba .....	—	1	—
Amazonas .....	—	20	1	Equador .....	1	—	—
Pará .....	—	1	1	Espanha .....	3	1	7
Pernambuco .....	—	2	—	Estados Unidos .....	1	3	4
Alagoas .....	—	1	—	França .....	1	3	1
Bahia .....	—	5	2	Grécia .....	—	1	—
Minas Gerais .....	2	3	4	Guiana .....	—	2	1
Espírito Santo .....	—	—	3	Holanda .....	—	—	1
Rio de Janeiro .....	11	14	16	Hungria .....	—	1	—
São Paulo .....	24	47	41	Índia .....	1	—	—
Paraná .....	2	21	9	Israel .....	—	1	—
Santa Catarina .....	—	—	3	Itália .....	1	—	—
Rio Grande do Sul .....	7	9	16	Itália .....	2	6	2
Mato Grosso do Sul .....	—	1	32	Iugoslávia .....	—	1	—
Mato Grosso .....	—	1	—	Japão .....	—	1	2
Distrito Federal .....	2	2	2	Jordânia .....	1	—	—
Sem declaração .....	6	28	12	Libano .....	1	8	—
<b>Pais de nacionalidade</b>				Lituânia .....	—	1	—
Alemanha Ocidental .....	1	2	4	México .....	—	—	1
Argentina .....	15	32	38	Nicarágua .....	—	1	—
Bélgica .....	—	—	1	Panamá .....	—	—	1
Bolívia .....	—	2	21	Paraguai .....	2	11	10
Canadá .....	—	—	1	Peru .....	—	5	2
				Polônia .....	—	1	1
				Portugal .....	9	11	9
				Suíça .....	—	1	—
				Tchecoslováquia .....	1	1	—
				Uruguai .....	3	16	14
				Apátridas .....	—	1	—

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística

## 6 - Extradição de estrangeiros, segundo vários aspectos - 1980-81

ESPECIFICAÇÃO	EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS		ESPECIFICAÇÃO	EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS	
	1980	1981		1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>Pais requerente</b>		
<b>Natureza do delito</b>			Estados Unidos .....	2	—
Crime de deslealdade ou abuso de confiança, infidelidade patrimonial .....	1	—	Itália .....	—	2
Estelionato .....	2	2	Portugal .....	4	1
Estelionato, falência fraudulenta .....	1	—	<b>Pais de origem</b>		
Encobrimento real de furto .....	1	—	Alemanha .....	1	3
Extorsão .....	—	1	Argentina .....	1	1
Falsidade documental, apropriação indébita e estelionato .....	—	1	Áustria .....	1	—
Furto .....	1	—	Colômbia .....	1	—
Furto, falsificação dos elementos de identificação de veículos, encobrimento de furto e burla .....	—	1	Cuba .....	1	—
Furto (tentado e consumado), concurso com crime de roubo e ameaça .....	1	—	Espanha .....	2	—
Organização de quadrilha ou bando para lesar a fazenda pública, prática de falsidade ideológica e uso de documentos falsos .....	—	2	França .....	1	—
Roubo, co-autoria .....	1	—	Itália .....	—	2
Suspeita de fraude e usura .....	—	1	México .....	1	—
Tráfico de estupefacientes .....	4	—	Portugal .....	3	1
<b>Pais requerente</b>			Uruguai .....	—	1
Alemanha .....	1	3	<b>Local de residência</b>		
Argentina .....	2	2	Pará .....	1	—
Áustria .....	1	—	Bahia .....	—	1
Espanha .....	2	—	Rio de Janeiro .....	8	2
			São Paulo .....	2	1
			Paraná .....	—	1
			Rio Grande do Sul .....	—	1
			Alemanha .....	—	2
			Ilhas Canárias .....	1	—

FONTE — Secretaria do Supremo Tribunal Federal



## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 7 - Prisões efetuadas durante o ano, com indicação da natureza e das características dos presos, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO							
	Total	Natureza					Características dos presos	
		Administrativa	Flagrante	Preventiva	Por pronúncia	Por condenação	Sexo	
							Masculino	Feminino
<b>BRASIL</b> .....	<b>122 337</b>	<b>4 114</b>	<b>84 521</b>	<b>14 749</b>	<b>3 995</b>	<b>14 958</b>	<b>110 876</b>	<b>11 461</b>
Rondônia .....	1 449	449	758	227	-	15	1 162	287
Acre .....	108	1	33	42	32	-	107	1
Amazonas .....	1 153	296	628	179	45	5	1 071	82
Roraima .....	91	-	69	11	-	11	87	4
Pará (1) .....	1 393	82	771	418	103	19	1 295	98
Amapá .....	143	-	122	18	-	3	118	25
Maranhão .....	1 018	44	644	207	90	33	952	66
Piauí .....	712	7	512	127	26	40	684	28
Ceará .....	2 211	45	1 790	166	114	96	2 113	98
Rio Grande do Norte .....	1 524	13	1 023	322	38	128	1 383	141
Paraíba .....	2 456	1	1 412	905	101	37	2 279	177
Pernambuco (1) .....	1 815	272	1 063	216	169	95	1 706	109
Alagoas .....	2 398	66	1 257	965	79	31	2 258	140
Sergipe .....	554	180	293	69	9	3	521	33
Bahia .....	6 564	262	5 180	547	443	132	5 979	585
Minas Gerais .....	16 377	679	12 150	2 109	597	842	15 289	1 088
Espírito Santo .....	2 907	5	1 473	1 174	203	52	2 768	139
Rio de Janeiro .....	28 159	137	27 350	495	67	110	26 060	2 099
São Paulo .....	32 952	925	16 993	2 521	1 066	11 447	27 618	5 334
Paraná .....	5 272	72	3 222	1 054	338	586	5 014	258
Santa Catarina .....	2 060	40	1 007	662	57	294	1 995	65
Rio Grande do Sul .....	4 154	516	1 926	1 067	52	593	3 932	222
Mato Grosso do Sul .....	1 325	1	1 025	172	89	38	1 239	86
Mato Grosso .....	1 522	2	1 197	219	70	34	1 464	58
Goiás .....	3 023	19	1 798	809	87	310	2 849	174
Distrito Federal .....	997	-	825	48	120	4	933	64

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO								
	Características dos presos								
	Estado civil				Instrução				
	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado	Sem instrução	Elementar	Média	Superior	Ignorada
<b>BRASIL</b> .....	<b>71 571</b>	<b>30 197</b>	<b>3 752</b>	<b>16 817</b>	<b>17 345</b>	<b>55 784</b>	<b>9 628</b>	<b>807</b>	<b>38 773</b>
Rondônia .....	674	356	50	369	388	559	66	4	432
Acre .....	60	16	-	32	19	48	6	-	35
Amazonas .....	787	311	32	23	195	775	62	3	118
Roraima .....	59	30	2	-	15	68	6	-	2
Pará (1) .....	908	394	36	55	362	845	76	4	106
Amapá .....	85	46	9	3	22	98	16	2	5
Maranhão .....	513	378	33	94	224	586	44	-	164
Piauí .....	368	315	12	17	260	382	19	-	51
Ceará .....	1 291	789	41	90	569	1 049	131	10	452
Rio Grande do Norte .....	746	635	98	45	370	811	114	33	196
Paraíba .....	1 398	928	55	75	941	989	183	26	317
Pernambuco (1) .....	998	676	46	95	747	850	77	2	139
Alagoas .....	1 201	838	37	322	785	966	107	29	511
Sergipe .....	234	93	4	223	130	168	23	3	230
Bahia .....	3 946	1 666	684	268	2 379	3 192	493	50	450
Minas Gerais .....	9 595	5 770	339	673	3 169	8 644	1 931	120	2 513
Espírito Santo .....	1 818	979	53	57	479	2 084	209	6	129
Rio de Janeiro .....	19 431	3 811	285	4 632	1 776	4 080	1 376	176	20 751
São Paulo .....	17 269	6 077	1 147	8 459	1 313	18 747	2 541	186	10 165
Paraná .....	2 581	2 025	172	494	934	2 941	752	48	597
Santa Catarina .....	1 264	713	40	43	153	1 506	347	10	44
Rio Grande do Sul .....	2 247	1 296	263	348	619	2 438	421	25	651
Mato Grosso do Sul .....	817	407	42	59	150	921	141	24	89
Mato Grosso .....	1 035	414	45	28	625	751	45	9	92
Goiás .....	1 579	950	189	305	607	1 605	346	21	444
Distrito Federal .....	667	284	38	8	114	681	96	16	90

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

(1) Exclusivo o Município da Capital.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 8 - Prisões efetuadas durante o ano, com indicação dos motivos determinantes, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO											
	Total	Motivos determinantes										
		Crimes										
		Contra a pessoa				Contra o patrimônio				Contra os costumes		
		Homicídios	Tentativas de homicídio	Lesões corporais	Outros	Furto	Roubo e extorsão	Estelionato e outras fraudes	Outros	Estupro	Lenocínio	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>122 337</b>	<b>10 690</b>	<b>6 018</b>	<b>13 988</b>	<b>3 767</b>	<b>24 666</b>	<b>14 045</b>	<b>3 108</b>	<b>1 612</b>	<b>2 178</b>	<b>305</b>	<b>1 474</b>
Rondônia.....	1 449	112	117	276	86	234	29	28	5	36	2	3
Acre.....	108	53	2	30	—	1	5	2	—	7	—	—
Amazonas.....	1 153	64	147	234	184	100	56	8	19	20	5	10
Roraima.....	91	15	18	8	6	27	1	—	1	6	—	—
Pará (1).....	1 393	238	110	331	105	162	70	25	21	62	10	61
Amapá.....	143	8	3	57	10	16	6	—	2	2	—	—
Maranhão.....	1 018	278	80	227	56	119	32	41	25	31	11	50
Piauí.....	712	141	36	231	24	140	31	9	5	21	5	9
Ceará.....	2 211	431	72	301	49	186	57	5	19	15	1	52
Rio Grande do Norte.....	1 524	324	71	309	61	294	89	75	34	23	2	17
Paraíba.....	2 456	169	143	347	87	243	46	14	20	22	1	35
Pernambuco (1).....	1 815	436	113	469	69	136	81	14	25	24	1	24
Alagoas.....	2 398	794	106	640	86	104	26	20	12	25	—	66
Sergipe.....	554	61	25	86	56	69	26	5	7	14	1	5
Bahia.....	6 564	561	393	737	246	1 321	669	79	77	104	13	18
Minas Gerais.....	16 377	1 566	1 488	2 724	787	2 885	803	341	294	275	29	387
Espírito Santo.....	2 907	460	283	515	79	765	238	60	27	68	3	42
Rio de Janeiro.....	28 159	585	563	2 451	630	4 080	3 373	494	426	304	17	184
São Paulo.....	32 952	1 824	732	1 735	564	9 265	7 213	1 186	349	522	137	315
Paraná.....	5 272	839	492	748	199	1 322	221	215	56	205	39	59
Santa Catarina.....	2 060	253	86	186	42	640	129	113	31	53	7	20
Rio Grande do Sul.....	4 154	352	209	516	104	1 320	358	175	70	122	10	63
Mato Grosso do Sul.....	1 325	232	134	128	20	221	31	48	23	20	5	17
Mato Grosso.....	1 522	214	196	125	96	183	22	59	9	38	2	17
Goiás.....	3 023	595	291	445	67	612	337	65	49	140	4	11
Distrito Federal.....	997	75	8	152	54	216	96	27	6	19	—	9

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO												
	Total	Motivos determinantes											
		Crimes					Contravenções						
		Contra a incolumidade pública		Contra a fé pública			Outros	Referentes à pessoa		Relativas à polícia de costumes			Outras
		Entorpecentes (tráfico e uso)	Outros	Peculato	Contrabando	Outros		Porte de arma	Outras	Jogos proibidos	Vadiagem	Outras	
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 241</b>	<b>432</b>	<b>130</b>	<b>399</b>	<b>609</b>	<b>1 798</b>	<b>4 573</b>	<b>781</b>	<b>2 273</b>	<b>11 989</b>	<b>2 739</b>	<b>1 528</b>	
Rondônia.....	17	—	1	35	4	3	76	23	38	227	43	54	
Acre.....	—	—	—	—	4	—	1	—	—	—	—	3	
Amazonas.....	34	1	—	4	2	1	36	3	7	199	16	3	
Roraima.....	4	—	—	1	—	—	1	—	—	—	3	—	
Pará (1).....	20	14	—	4	4	9	14	9	1	120	3	—	
Amapá.....	2	2	—	—	1	—	6	—	—	—	—	28	
Maranhão.....	24	16	1	1	1	—	1	—	9	16	—	—	
Piauí.....	8	2	1	1	—	1	10	2	2	18	1	14	
Ceará.....	477	43	—	4	9	21	62	8	36	267	60	36	
Rio Grande do Norte.....	124	1	4	6	28	9	2	—	—	21	22	8	
Paraíba.....	54	4	—	2	21	11	109	40	—	242	771	75	
Pernambuco (1).....	24	13	3	—	2	1	100	13	8	100	95	64	
Alagoas.....	28	—	—	6	4	1	33	39	28	314	35	31	
Sergipe.....	—	1	1	—	—	1	1	—	7	12	176	—	
Bahia.....	334	10	5	35	10	2	341	10	143	1 363	83	10	
Minas Gerais.....	1 289	42	23	8	70	416	701	301	148	599	766	325	
Espírito Santo.....	161	2	—	4	4	4	68	37	3	66	4	14	
Rio de Janeiro.....	3 525	167	32	8	128	101	2 436	168	1 116	6 573	358	330	
São Paulo.....	5 387	68	26	81	178	1 120	181	78	500	1 037	163	291	
Paraná.....	276	9	8	123	42	27	128	14	58	87	63	42	
Santa Catarina.....	356	7	5	12	2	22	11	3	5	25	1	51	
Rio Grande do Sul.....	422	18	10	23	28	32	121	20	38	64	31	48	
Mato Grosso do Sul.....	328	—	5	41	3	2	7	7	2	15	10	26	
Mato Grosso.....	39	—	2	—	1	3	44	2	1	449	7	13	
Goiás.....	205	11	1	—	11	7	69	3	3	75	13	9	
Distrito Federal.....	93	1	2	—	52	4	14	1	120	—	15	53	

FORNTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Exclusivo o Município da Capital.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 9 - Características gerais dos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS							INSTALAÇÕES	
	Total	Categoria			Finalidade			De assistência	
		Presidiário	Penal	Médico-penal	Para homens	Para mulheres	Para ambos os sexos	Consultório médico	Consultório dentário
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 277</b>	<b>2 706</b>	<b>550</b>	<b>21</b>	<b>280</b>	<b>23</b>	<b>2 974</b>	<b>116</b>	<b>101</b>
Rondônia.....	7	6	1	-	-	-	7	-	-
Acre.....	18	16	2	-	-	-	18	1	-
Amazonas.....	50	48	2	-	-	-	50	1	1
Roraima.....	1	-	1	-	-	-	1	1	1
Pará.....	99	96	3	-	-	-	99	2	2
Amapá.....	15	14	1	-	-	-	15	-	-
Maranhão.....	129	128	1	-	-	-	129	1	1
Piauí.....	128	81	47	-	1	-	127	1	1
Ceará.....	173	86	85	2	8	1	164	4	5
Rio Grande do Norte.....	121	82	39	-	-	-	121	1	1
Paraíba.....	94	86	7	1	8	1	85	6	3
Pernambuco.....	102	67	34	1	6	1	95	4	4
Alagoas.....	82	77	4	1	2	1	79	4	2
Sergipe.....	74	71	2	1	2	1	71	2	2
Bahia.....	358	354	3	1	3	-	355	4	4
Minas Gerais.....	343	337	4	2	44	3	296	10	7
Espírito Santo.....	140	136	3	1	4	-	136	4	4
Rio de Janeiro.....	141	123	14	4	24	1	116	19	18
São Paulo.....	416	214	199	3	107	12	297	26	25
Paraná.....	282	277	4	1	3	1	278	5	4
Santa Catarina.....	74	50	23	1	7	-	67	1	1
Rio Grande do Sul.....	120	55	63	2	44	1	75	14	10
Mato Grosso do Sul.....	47	44	3	-	6	-	41	2	2
Mato Grosso.....	29	27	2	-	4	-	25	1	1
Goias.....	219	218	1	-	6	-	213	1	1
Distrito Federal.....	15	13	2	-	1	-	14	1	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTALAÇÕES		ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS						
	Dependências para presos		Cursos		Setores de trabalho				
	Celas, cubículos e salões	Capacidade (presos)	De alfabetização	Profissionalizantes	Artesanato	Agropecuário	Administrativo	Industrial	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 221</b>	<b>95 958</b>	<b>148</b>	<b>67</b>	<b>123</b>	<b>57</b>	<b>37</b>	<b>46</b>	<b>88</b>
Rondônia.....	55	453	1	1	1	1	1	-	2
Acre.....	72	303	1	-	-	1	-	-	-
Amazonas.....	243	797	1	-	-	-	-	-	1
Roraima.....	40	40	1	1	-	-	-	-	1
Pará.....	719	2 043	1	1	1	-	1	2	1
Amapá.....	82	646	1	-	-	-	-	-	1
Maranhão.....	395	1 828	1	1	-	-	-	-	1
Piauí.....	366	1 560	1	-	1	1	-	-	-
Ceará.....	1 143	2 562	4	1	2	2	-	2	-
Rio Grande do Norte.....	353	1 812	1	-	1	-	-	1	1
Paraíba.....	564	1 836	7	3	2	2	1	-	1
Pernambuco.....	738	3 661	4	3	3	3	3	-	2
Alagoas.....	444	1 641	3	1	2	1	1	1	1
Sergipe.....	316	1 184	1	1	1	-	-	-	1
Bahia.....	1 361	5 296	4	1	3	2	1	2	2
Minas Gerais.....	2 317	8 766	7	3	6	2	3	3	5
Espírito Santo.....	595	2 429	2	1	3	2	-	-	-
Rio de Janeiro.....	3 088	13 958	14	5	10	3	6	8	8
São Paulo.....	8 727	21 742	25	13	39	11	5	13	15
Paraná.....	2 269	6 879	4	2	4	3	3	3	4
Santa Catarina.....	943	2 234	2	1	2	3	1	1	3
Rio Grande do Sul.....	1 504	7 417	56	23	37	17	6	8	33
Mato Grosso do Sul.....	268	1 583	2	2	2	-	2	-	1
Mato Grosso.....	451	1 089	2	1	1	1	1	1	1
Goias.....	1 021	3 209	1	1	1	1	-	1	1
Distrito Federal.....	167	990	1	1	1	1	2	-	2

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 10 - Despesa realizada pelos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
	Total geral	Com sustento e assistência dos condenados			Com a administração			Com aluguel e conservação do prédio
		Total	Alimentação	Vestuário, saúde, educação, recreação e outras	Total	Pessoal, veículos e móveis	Remuneração dos condenados por serviços prestados	
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 197 050</b>	<b>909 483</b>	<b>831 404</b>	<b>78 079</b>	<b>1 266 199</b>	<b>1 245 899</b>	<b>20 300</b>	<b>21 368</b>
Rondônia .....	1 727	1 224	1 052	172	503	323	180	-
Acre .....	2 771	1 722	1 490	232	969	840	129	80
Amazonas .....	6 498	2 197	1 853	344	4 112	4 100	12	189
Roraima .....	869	806	752	54	63	29	34	-
Pará .....	11 832	8 757	8 037	720	3 060	3 060	-	15
Amapá .....	2 609	1 049	928	121	1 560	1 494	66	-
Maranhão .....	7 263	3 441	2 992	449	3 746	3 589	157	76
Piauí .....	5 206	2 131	1 204	927	2 957	2 510	447	118
Ceará .....	22 778	8 837	7 895	942	13 467	13 008	459	474
Rio Grande do Norte .....	11 417	6 000	5 000	1 000	5 055	4 529	526	362
Paraíba .....	7 505	6 037	5 917	120	1 301	1 211	90	167
Pernambuco .....	5 719	3 862	3 760	102	1 760	1 586	174	97
Alagoas .....	22 918	14 092	12 862	1 230	8 491	8 413	78	335
Sergipe .....	5 375	5 150	4 900	250	187	45	142	38
Bahia .....	50 320	35 581	26 498	9 083	13 294	12 955	339	1 445
Minas Gerais .....	62 658	42 497	40 943	1 554	18 410	16 972	1 438	1 751
Espírito Santo .....	31 068	12 810	11 400	1 410	17 303	16 558	745	955
Rio de Janeiro .....	557 479	89 541	85 509	4 032	467 675	465 569	2 106	263
São Paulo .....	1 109 170	518 873	473 969	44 904	582 258	573 536	8 722	8 039
Paraná .....	61 041	26 291	23 365	2 926	33 747	31 356	2 391	1 003
Santa Catarina .....	70 360	47 817	46 072	1 745	22 341	21 195	1 146	202
Rio Grande do Sul .....	73 719	35 806	32 619	3 187	37 435	36 924	511	478
Mato Grosso do Sul .....	20 304	9 945	9 463	482	6 186	6 108	78	4 173
Mato Grosso .....	18 301	8 117	7 638	479	9 786	9 775	11	398
Goiás .....	23 489	12 379	10 765	1 614	10 400	10 214	186	710
Distrito Federal .....	4 654	4 521	4 521	-	133	-	133	-

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

## 11 - Movimento de condenados nos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS											
	Existentes em 31-12-78	Recolhidos em 1979				Recebidos por transferência	Saídos em 1979				Transferidos para outros estabelecimentos	Existentes em 31-12-79
		Total	Condenados	Condenados antes de 1979	Recapturados		Total	Libertados	Falecidos	Evadidos		
<b>BRASIL</b> .....	<b>36 926</b>	<b>22 665</b>	<b>15 663</b>	<b>5 771</b>	<b>1 231</b>	<b>15 484</b>	<b>21 954</b>	<b>19 541</b>	<b>319</b>	<b>2 094</b>	<b>15 122</b>	<b>37 999</b>
Rondônia .....	44	10	10	-	-	-	37	32	1	4	-	17
Acre .....	25	20	20	-	-	12	12	10	-	2	1	44
Amazonas .....	122	77	61	14	2	15	77	70	4	3	7	130
Roraima .....	10	14	6	8	-	-	4	3	-	1	-	20
Pará .....	68	113	61	42	10	48	20	17	-	3	48	161
Amapá .....	22	10	10	-	-	4	15	8	-	7	4	17
Maranhão .....	117	33	33	-	-	44	59	50	1	8	20	115
Piauí .....	215	100	85	13	2	11	89	60	5	24	26	211
Ceará .....	770	335	310	23	2	32	327	262	15	50	88	722
Rio Grande do Norte .....	78	203	76	95	32	15	158	90	29	39	11	127
Paraíba .....	410	409	184	201	24	139	425	356	5	64	117	416
Pernambuco .....	871	735	452	260	23	196	525	422	12	91	328	949
Alagoas .....	281	462	239	95	128	31	431	349	6	76	55	288
Sergipe .....	256	247	161	83	3	-	211	203	2	6	2	290
Bahia .....	372	361	308	27	26	26	289	267	2	20	40	430
Minas Gerais .....	3 029	2 253	1 619	545	89	658	1 927	1 586	45	296	731	3 282
Espírito Santo .....	549	426	329	65	32	241	398	351	13	34	202	616
Rio de Janeiro .....	6 188	1 451	817	323	311	4 478	2 609	2 406	55	148	2 916	6 582
São Paulo .....	16 435	8 064	5 554	2 429	81	4 149	7 775	7 246	78	451	4 818	16 055
Paraná .....	1 565	1 370	1 229	98	43	1 297	1 542	1 382	8	152	1 282	1 408
Santa Catarina .....	736	620	506	101	13	286	664	601	3	60	274	704
Rio Grande do Sul .....	3 549	3 945	2 404	1 157	384	3 233	3 188	2 727	21	440	3 584	3 955
Mato Grosso do Sul .....	369	817	654	150	13	180	684	658	5	21	149	533
Mato Grosso .....	187	110	75	33	2	62	95	57	1	37	111	153
Goiás .....	445	389	377	9	3	175	284	228	8	48	219	506
Distrito Federal .....	213	91	83	-	8	152	109	100	-	9	89	258

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

NOTA - Exclusive 926 condenados mantidos em manicômio judiciário.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 12 - Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da condenação, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO														
	Total	Motivos determinantes da condenação													
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Tráfico e uso de entorpecentes	Falsificação de moedas	Outros crimes	Contra-venções
<b>BRASIL</b> .....	<b>22 665</b>	<b>4 207</b>	<b>1 002</b>	<b>2 258</b>	<b>5 138</b>	<b>3 517</b>	<b>882</b>	<b>388</b>	<b>685</b>	<b>147</b>	<b>257</b>	<b>2 108</b>	<b>27</b>	<b>1 701</b>	<b>348</b>
Rondônia .....	10	1	2	1	2	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-
Acre .....	20	10	1	-	2	-	-	-	-	-	1	6	-	-	-
Amazonas .....	77	28	1	2	12	1	1	5	-	-	-	5	8	9	5
Roraima .....	14	5	1	-	4	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-
Pará .....	113	86	-	17	1	1	-	7	1	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	10	5	1	1	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	33	12	-	7	-	-	1	-	2	-	-	11	-	-	-
Piauí .....	100	39	1	32	4	2	1	-	1	2	8	3	-	2	5
Ceará .....	335	187	9	48	14	21	-	-	6	6	13	9	-	22	-
Rio Grande do Norte .....	203	78	9	20	25	16	-	2	7	-	3	40	-	3	-
Paraíba .....	409	156	32	78	37	42	2	12	4	3	-	15	-	22	6
Pernambuco .....	735	317	47	79	46	97	6	51	31	13	16	20	-	4	8
Alagoas .....	462	225	15	140	17	13	4	6	10	8	7	8	1	8	-
Sergipe .....	247	85	7	35	34	16	7	1	5	-	10	30	-	32	5
Bahia .....	361	106	23	32	59	60	5	2	16	5	2	34	-	17	-
Minas Gerais .....	2 253	655	237	266	440	126	56	28	89	10	36	179	1	101	29
Espírito Santo .....	426	158	31	50	71	50	6	8	13	2	7	9	1	18	4
Rio de Janeiro .....	1 451	173	76	59	228	406	48	67	24	7	8	176	4	156	19
São Paulo .....	8 064	453	152	756	2 333	1 901	399	36	200	54	76	792	3	755	154
Paraná .....	1 370	335	66	138	332	110	106	24	61	9	8	118	2	50	11
Santa Catarina .....	620	168	15	58	169	35	23	6	29	-	4	35	-	65	13
Rio Grande do Sul .....	3 945	560	100	352	1 091	499	175	114	141	28	48	339	4	411	83
Mato Grosso do Sul .....	817	146	132	24	127	77	24	10	15	-	1	244	-	13	4
Mato Grosso .....	110	51	10	3	15	3	1	1	6	-	1	16	-	3	-
Goiás .....	389	176	32	51	51	28	9	6	16	-	7	6	3	4	2
Distrito Federal .....	91	12	2	9	22	15	6	4	5	-	1	10	-	5	-

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## 13 - Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da condenação, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12														
	Total	Motivos determinantes da condenação													
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Tráfico e uso de entorpecentes	Falsificação de moedas	Outros crimes	Contra-venções
<b>BRASIL</b> .....	<b>37 999</b>	<b>8 122</b>	<b>1 237</b>	<b>1 748</b>	<b>7 374</b>	<b>11 325</b>	<b>1 037</b>	<b>1 161</b>	<b>970</b>	<b>159</b>	<b>317</b>	<b>2 767</b>	<b>26</b>	<b>1 582</b>	<b>173</b>
Rondônia .....	17	4	2	2	3	-	-	-	-	-	-	4	-	2	-
Acre .....	44	34	1	2	1	-	-	1	-	-	-	5	-	-	-
Amazonas .....	130	60	5	4	12	2	8	1	-	-	11	7	-	8	-
Roraima .....	20	12	1	-	3	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-
Pará .....	161	115	-	30	1	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	17	10	-	1	4	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	115	67	-	5	7	5	1	-	4	-	-	22	2	2	-
Piauí .....	211	113	2	38	9	3	2	1	5	-	18	6	-	9	5
Ceará .....	722	528	9	48	25	23	-	1	10	4	15	23	-	36	-
Rio Grande do Norte .....	127	55	13	4	15	8	-	-	4	1	2	22	-	3	-
Paraíba .....	416	221	13	64	18	43	2	15	7	-	5	19	-	9	-
Pernambuco .....	949	450	28	51	90	132	5	60	32	21	4	54	2	14	6
Alagoas .....	288	158	17	68	6	10	-	4	6	1	3	13	-	2	-
Sergipe .....	290	81	31	34	42	21	5	1	2	-	4	27	-	40	2
Bahia .....	430	160	10	21	56	82	4	5	19	4	5	44	-	20	-
Minas Gerais .....	3 282	1 352	296	235	521	252	64	71	134	10	47	210	-	79	11
Espírito Santo .....	616	353	30	35	83	47	3	12	19	3	9	18	1	-	3
Rio de Janeiro .....	6 592	741	220	152	801	2 698	178	257	63	16	43	825	11	537	50
São Paulo .....	16 055	1 729	213	437	3 639	7 046	526	466	348	72	69	913	1	527	79
Paraná .....	1 408	475	64	74	435	125	42	43	49	3	6	79	-	9	4
Santa Catarina .....	704	231	6	37	179	87	19	40	39	-	4	47	-	15	-
Rio Grande do Sul .....	3 955	768	146	325	1 194	618	114	94	170	18	38	208	1	249	12
Mato Grosso do Sul .....	533	105	64	22	83	36	15	4	5	-	4	182	-	9	1
Mato Grosso .....	153	82	10	1	20	2	2	3	8	-	2	23	-	-	-
Goiás .....	506	147	52	53	41	26	46	32	24	-	39	1	-	3	-
Distrito Federal .....	258	71	4	6	86	49	5	38	17	6	-	11	1	9	-

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 14 - Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por extensão da pena imposta, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO													
	Total	Extensão da pena imposta												
		Menos de 6 meses	De 6 meses até 1 ano	De mais de 1 até 2 anos	De mais de 2 até 4 anos	De mais de 4 até 6 anos	De mais de 6 até 8 anos	De mais de 8 até 10 anos	De mais de 10 até 12 anos	De mais de 12 até 16 anos	De mais de 16 até 20 anos	De mais de 20 até 25 anos	De mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos
<b>BRASIL</b> .....	<b>22 665</b>	<b>3 230</b>	<b>2 717</b>	<b>3 040</b>	<b>4 069</b>	<b>3 341</b>	<b>1 845</b>	<b>1 117</b>	<b>872</b>	<b>950</b>	<b>639</b>	<b>388</b>	<b>218</b>	<b>239</b>
Rondônia .....	10	-	-	1	1	1	2	-	3	1	-	1	-	-
Acre .....	20	-	2	2	5	3	6	2	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	77	12	5	9	18	3	4	7	4	10	-	5	-	-
Roraima .....	14	-	-	2	3	4	1	2	2	-	-	-	-	-
Pará .....	113	1	1	2	2	5	20	3	3	9	6	60	1	-
Amapá .....	10	-	-	2	1	2	-	4	1	-	-	-	-	-
Maranhão .....	33	-	1	5	7	3	2	3	2	-	2	2	3	3
Piauí .....	100	7	13	11	27	9	6	6	5	4	8	4	-	-
Ceará .....	335	23	33	40	59	52	41	22	16	30	12	6	1	-
Rio Grande do Norte .....	203	5	34	16	42	51	27	10	2	4	2	6	3	1
Paraíba .....	409	43	55	47	54	32	37	12	21	22	33	16	28	9
Pernambuco .....	735	40	46	45	126	145	112	53	47	31	52	23	12	3
Alagoas .....	462	53	31	47	34	47	44	32	53	49	37	21	12	2
Sergipe .....	247	12	97	50	31	28	9	4	-	-	6	1	-	-
Bahia .....	361	79	28	25	74	50	28	18	11	25	13	8	1	1
Minas Gerais .....	2 253	406	302	263	406	265	158	117	89	101	65	32	25	24
Espírito Santo .....	426	57	38	28	73	73	53	22	23	35	20	3	-	1
Rio de Janeiro .....	1 451	67	100	102	153	195	159	129	100	112	76	83	71	104
São Paulo .....	8 084	1 561	1 161	1 387	1 504	1 308	548	165	129	146	77	33	13	32
Paraná .....	1 370	171	179	258	236	231	103	52	36	55	32	10	3	4
Santa Catarina .....	620	98	74	79	130	116	53	8	23	23	1	7	3	5
Rio Grande do Sul .....	3 945	502	397	507	670	572	338	230	136	137	129	51	38	38
Mato Grosso do Sul .....	817	34	46	31	89	63	29	184	145	133	56	2	1	4
Mato Grosso .....	110	7	6	11	28	20	10	7	5	7	7	-	1	1
Goiás .....	389	42	55	60	73	55	42	21	9	13	9	8	1	1
Distrito Federal .....	91	10	13	12	22	9	11	3	-	2	2	1	-	6

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## 15 - Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por extensão da pena imposta, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12													
	Total	Extensão da pena imposta												
		Menos de 6 meses	De 6 meses até 1 ano	De mais de 1 até 2 anos	De mais de 2 até 4 anos	De mais de 4 até 6 anos	De mais de 6 até 8 anos	De mais de 8 até 10 anos	De mais de 10 até 12 anos	De mais de 12 até 16 anos	De mais de 16 até 20 anos	De mais de 20 até 25 anos	De mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos
<b>BRASIL</b> .....	<b>37 999</b>	<b>1 053</b>	<b>1 641</b>	<b>3 137</b>	<b>6 089</b>	<b>6 856</b>	<b>4 972</b>	<b>2 951</b>	<b>2 390</b>	<b>2 735</b>	<b>2 176</b>	<b>1 399</b>	<b>869</b>	<b>1 729</b>
Rondônia .....	17	-	-	2	5	4	3	-	1	1	-	1	-	-
Acre .....	44	-	1	-	8	9	8	8	1	4	4	1	-	-
Amazonas .....	130	-	1	15	21	17	9	16	9	16	11	8	-	5
Roraima .....	20	-	-	3	3	4	1	3	6	-	-	-	-	-
Pará .....	161	-	1	1	3	2	44	1	2	12	5	89	1	-
Amapá .....	17	-	-	-	1	3	1	1	2	2	1	3	3	-
Maranhão .....	115	-	2	6	21	8	8	5	7	12	36	6	2	2
Piauí .....	211	-	9	20	51	28	12	21	22	19	21	5	2	1
Ceará .....	722	13	21	39	83	98	105	81	61	111	62	30	7	11
Rio Grande do Norte .....	127	2	3	11	28	15	16	24	5	6	3	7	3	4
Paraíba .....	416	3	14	28	53	34	49	47	29	29	56	28	34	12
Pernambuco .....	949	7	22	44	114	137	141	107	104	55	129	58	16	15
Alagoas .....	288	28	12	36	35	54	32	11	22	19	26	5	7	1
Sergipe .....	290	23	117	51	31	29	20	9	3	-	-	6	1	-
Bahia .....	430	1	6	12	87	86	51	28	27	57	39	27	7	2
Minas Gerais .....	3 282	119	170	275	585	483	388	328	206	313	187	97	78	53
Espírito Santo .....	616	3	14	36	88	88	80	53	57	88	72	26	5	6
Rio de Janeiro .....	6 582	26	177	548	704	1 436	1 276	721	339	371	315	241	197	241
São Paulo .....	18 055	554	646	1 331	2 748	2 950	1 811	822	904	1 083	889	608	426	1 283
Paraná .....	1 408	32	64	120	221	281	180	149	123	108	65	37	15	13
Santa Catarina .....	704	31	46	63	154	156	84	28	42	50	17	16	5	12
Rio Grande do Sul .....	3 955	201	271	418	732	661	498	323	284	238	161	73	50	45
Mato Grosso do Sul .....	533	5	21	32	126	110	43	70	53	47	17	3	2	4
Mato Grosso .....	153	1	4	7	32	33	16	18	21	8	9	1	1	2
Goiás .....	506	2	7	25	127	98	58	56	44	49	26	13	-	1
Distrito Federal .....	258	2	12	14	28	34	38	21	16	37	25	10	5	16

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 16 - Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO															
	Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil				Instrução				Antecedentes		
		Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado	Elementar	Média	Superior	Ignorada	Sem instrução	Primário	Reincidente
<b>BRASIL</b> .....	<b>22 665</b>	<b>21 938</b>	<b>727</b>	<b>22 544</b>	<b>121</b>	<b>12 757</b>	<b>7 158</b>	<b>1 941</b>	<b>809</b>	<b>14 892</b>	<b>2 001</b>	<b>208</b>	<b>1 335</b>	<b>4 229</b>	<b>17 189</b>	<b>5 476</b>
Rondônia.....	10	10	-	9	1	5	5	-	-	4	1	-	-	5	10	-
Acre.....	20	20	-	20	-	9	9	2	-	10	8	-	-	2	-	20
Amazonas.....	77	76	1	76	1	41	35	1	-	44	17	2	5	9	69	8
Roraima.....	14	14	-	14	-	6	8	-	-	4	8	-	-	2	6	8
Pará.....	113	111	2	113	-	90	20	3	-	106	-	-	-	7	102	11
Amapá.....	10	9	1	10	-	6	4	-	-	10	-	-	-	-	10	-
Maranhão.....	33	33	-	33	-	12	21	-	-	25	-	-	-	8	29	4
Piauí.....	100	98	2	100	-	39	58	1	2	42	5	-	2	51	93	7
Ceará.....	335	331	4	335	-	132	166	7	30	151	6	41	20	117	298	37
Rio Grande do Norte.....	203	200	3	203	-	68	84	43	8	61	31	9	13	99	192	11
Paraíba.....	409	394	15	409	-	225	174	7	3	180	18	2	3	196	354	55
Pernambuco.....	735	710	25	734	1	418	193	91	33	251	66	2	17	399	674	61
Alagoas.....	462	439	23	457	5	290	141	18	13	102	14	-	19	327	425	37
Sergipe.....	247	236	11	247	-	140	66	25	16	98	47	-	24	78	229	18
Bahia.....	361	345	16	361	-	263	92	6	-	135	125	-	-	101	316	45
Minas Gerais.....	2 253	2 120	133	2 250	3	1 364	794	71	24	1 501	137	12	78	525	1 890	363
Espírito Santo.....	426	417	9	426	-	262	157	7	-	266	29	-	-	131	369	57
Rio de Janeiro.....	1 451	1 426	25	1 444	7	659	264	76	452	672	118	35	457	169	1 061	390
São Paulo.....	8 064	7 823	241	8 019	45	4 987	2 306	663	108	6 469	387	36	543	629	5 522	2 542
Paraná.....	1 370	1 329	41	1 359	11	728	560	55	27	838	229	15	33	255	1 142	228
Santa Catarina.....	620	609	11	619	1	257	332	25	6	483	64	2	24	47	497	123
Rio Grande do Sul.....	3 945	3 837	108	3 911	34	1 960	1 335	576	74	2 530	430	34	69	882	2 651	1 294
Mato Grosso do Sul.....	817	787	30	806	11	439	136	240	2	520	215	11	6	69	742	75
Mato Grosso.....	110	107	3	109	1	69	38	3	-	61	7	2	2	38	98	12
Goias.....	389	371	18	389	-	226	135	17	11	258	37	5	20	18	336	53
Distrito Federal.....	91	86	5	91	-	62	25	4	-	71	2	-	-	65	74	17

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## 17 - Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12															
	Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil				Instrução				Antecedentes		
		Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado	Elementar	Média	Superior	Ignorada	Sem instrução	Primário	Reincidente
<b>BRASIL</b> .....	<b>37 999</b>	<b>37 160</b>	<b>839</b>	<b>37 747</b>	<b>252</b>	<b>23 850</b>	<b>10 422</b>	<b>2 501</b>	<b>1 226</b>	<b>24 697</b>	<b>4 439</b>	<b>182</b>	<b>2 594</b>	<b>6 087</b>	<b>25 104</b>	<b>12 895</b>
Rondônia.....	17	17	-	16	1	12	5	-	-	2	1	-	-	14	17	-
Acre.....	44	42	2	44	-	20	18	6	-	26	9	-	-	9	44	-
Amazonas.....	130	129	1	128	2	65	54	11	-	50	21	2	40	17	120	10
Roraima.....	20	20	-	20	-	8	12	-	-	9	7	-	-	4	6	14
Pará.....	161	159	2	161	-	129	29	3	-	157	-	-	-	4	144	17
Amapá.....	17	15	2	17	-	12	3	2	-	13	1	-	-	3	17	-
Maranhão.....	115	114	1	115	-	58	52	5	-	73	2	-	-	40	108	7
Piauí.....	211	210	1	211	-	83	120	6	2	113	8	-	3	87	201	10
Ceará.....	722	701	21	722	-	248	358	23	93	315	18	2	132	255	619	103
Rio Grande do Norte.....	127	122	5	127	-	76	42	9	-	34	4	1	-	88	115	12
Paraíba.....	416	406	10	416	-	220	145	7	44	192	11	3	10	200	344	72
Pernambuco.....	949	931	18	949	-	664	247	36	2	232	240	1	1	475	795	154
Alagoas.....	288	255	33	287	1	171	104	10	3	74	11	-	29	174	271	17
Sergipe.....	290	281	9	290	-	162	69	29	30	94	48	-	34	114	253	37
Bahia.....	430	429	1	430	-	314	102	14	-	149	165	1	-	115	364	66
Minas Gerais.....	3 282	3 153	129	3 279	3	1 961	1 013	122	186	2 094	142	10	213	823	2 685	597
Espírito Santo.....	616	606	10	616	-	361	247	8	-	383	55	-	-	178	509	107
Rio de Janeiro.....	6 592	6 519	73	6 528	64	4 098	1 566	433	495	3 522	1 551	44	619	856	3 352	3 240
São Paulo.....	16 055	15 708	347	15 930	125	11 060	3 833	983	179	12 446	1 031	56	1 161	1 361	9 587	6 468
Paraná.....	1 408	1 375	33	1 389	19	757	578	58	15	989	232	14	16	157	1 062	346
Santa Catarina.....	704	697	7	703	1	370	300	33	1	388	37	9	211	59	545	159
Rio Grande do Sul.....	3 955	3 852	103	3 933	22	2 133	1 132	517	173	2 375	601	21	115	843	2 715	1 240
Mato Grosso do Sul.....	533	519	14	524	9	323	91	118	1	357	115	8	-	53	469	64
Mato Grosso.....	153	147	6	150	3	77	71	5	-	87	19	1	2	44	129	24
Goias.....	506	497	9	506	-	325	159	20	2	359	60	3	8	76	442	64
Distrito Federal.....	258	256	2	256	2	143	72	43	-	164	50	6	-	38	191	67

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CAPÍTULO 22 - JUSTIÇA

## 18 - Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>BRASIL.....</b>	<b>549 637</b>	<b>609 904</b>	<b>657 826</b>	Alagoas.....	2 445	2 458	3 034
Rondônia.....	867	1 054	1 058	Sergipe.....	3 099	3 633	4 672
Acre.....	1 420	1 244	616	Bahia.....	42 388	46 565	52 286
Amazonas.....	11 113	11 709	12 659	Minas Gerais.....	46 586	58 697	61 015
Roraima.....	465	422	504	Espirito Santo.....	3 441	4 551	5 286
Pará.....	13 478	14 896	17 629	Rio de Janeiro.....	102 859	111 366	127 265
Amapá.....	1 600	1 071	1 336	São Paulo.....	182 546	193 988	195 950
Maranhão.....	2 161	2 536	2 333	Paraná.....	13 655	16 554	18 376
Piauí.....	1 886	1 791	2 200	Santa Catarina.....	11 393	13 460	16 455
Ceará.....	6 161	7 753	7 722	Rio Grande do Sul.....	43 685	49 837	54 648
Rio Grande do Norte.....	6 968	5 072	5 156	Mato Grosso do Sul.....	(1) ...	1 401	1 513
Paraíba.....	3 825	4 149	4 722	Mato Grosso.....	2 077	1 627	1 844
Pernambuco.....	25 558	32 385	36 745	Goias.....	4 519	6 007	6 700
				Distrito Federal.....	15 442	15 678	16 102

FONTE - Tribunal Superior do Trabalho, Serviço de Estatística e Estudos Econômicos.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 19 - Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS													
	Total	Conciliações		Decisões proferidas								Julgamento de infrações (penalidades)		Outras
		Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Reclamações				Desistências, não conhecidas e arquivadas		Aplicadas	Relevadas			
				Totalmente procedentes		Parcialmente procedentes		Improcedentes						
				Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)			Número	Valor (Cr\$ 1 000)	
<b>BRASIL.....</b>	<b>657 826</b>	<b>337 969</b>	<b>14 781 064</b>	<b>50 167</b>	<b>3 401 357</b>	<b>72 534</b>	<b>7 225 022</b>	<b>31 705</b>	<b>13 595 361</b>	<b>145 813</b>	<b>5 495 366</b>	<b>899</b>	<b>126</b>	<b>18 613</b>
Rondônia.....	1 058	467	31 039	84	4 763	142	12 872	57	3 815	274	16 986	-	-	34
Acre.....	616	337	7 343	63	2 421	41	3 033	19	3 867	143	4 139	-	-	13
Amazonas.....	12 659	6 816	159 505	760	41 778	272	44 289	134	9 752	4 266	89 720	311	22	78
Roraima.....	504	323	14 277	50	3 660	32	5 601	11	1 489	70	5 232	-	-	18
Pará.....	17 629	9 648	235 229	1 033	53 171	2 121	114 935	850	60 397	3 375	119 837	74	-	528
Amapá.....	1 336	745	14 776	79	3 691	73	5 653	68	2 150	270	15 220	4	-	97
Maranhão.....	2 333	951	22 938	348	16 846	243	9 471	130	8 697	404	23 132	-	-	257
Piauí.....	2 200	1 381	12 723	134	4 234	44	5 245	43	4 431	489	24 055	-	-	109
Ceará.....	7 722	3 469	55 240	754	23 504	639	20 550	501	28 070	1 865	48 550	-	-	494
Rio Grande do Norte.....	5 156	2 661	53 719	581	17 342	362	16 629	143	10 481	772	14 957	-	-	637
Paraíba.....	4 722	2 427	82 548	383	24 054	608	43 663	173	13 230	908	60 188	-	-	223
Pernambuco.....	36 745	21 361	685 611	2 649	143 008	4 482	234 802	1 459	33 343	6 286	4 264	1	-	507
Alagoas.....	3 034	1 537	54 774	421	14 895	514	24 625	97	16 908	437	14 070	-	-	28
Sergipe.....	4 672	2 436	101 537	281	10 766	442	41 151	154	2 546	1 200	3 115	-	-	159
Bahia.....	52 286	29 947	1 536 158	2 148	115 877	4 320	269 298	1 263	38 764	13 839	51 076	334	72	363
Minas Gerais.....	61 015	37 569	1 421 102	5 786	454 269	5 281	436 575	2 090	157 848	9 637	454 695	-	-	652
Espirito Santo.....	5 286	3 052	64 025	200	20 708	267	25 165	198	33 360	1 488	43 401	-	-	81
Rio de Janeiro.....	127 265	61 052	3 020 182	7 802	392 296	13 879	593 655	8 348	513 967	32 768	795 434	15	2	3 399
São Paulo.....	195 950	90 968	4 520 991	17 537	1 475 603	22 919	1 722 303	12 187	12 278 308	44 266	2 501 815	29	-	8 044
Paraná.....	18 376	9 195	437 203	1 405	83 594	2 686	227 542	485	54 161	4 062	263 946	23	-	520
Santa Catarina.....	16 455	7 864	279 905	1 426	106 022	1 505	138 330	544	78 736	4 631	235 450	4	1	480
Rio Grande do Sul.....	54 648	29 058	1 546 765	3 863	223 543	8 844	2 953 214	2 114	152 814	9 384	413 292	103	29	1 253
Mato Grosso do Sul.....	1 513	816	27 093	142	8 379	233	19 843	69	10 402	228	13 046	-	-	25
Mato Grosso.....	1 844	864	24 723	307	12 266	101	31 749	51	4 389	456	21 095	1	-	64
Goias.....	6 700	3 935	127 367	799	65 810	613	65 810	110	22 086	925	52 896	-	-	318
Distrito Federal.....	16 102	9 090	244 291	1 132	78 857	1 871	159 019	407	51 350	3 370	205 755	-	-	232

FONTE - Tribunal Superior do Trabalho, Serviço de Estatística e Estudos Econômicos.



## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 1 - Pessoal efetivo dos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EFETIVO EM 31-12									
	Total	Combatentes			Pessoal de saúde			Músicos		
		Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>34 488</b>	<b>1 648</b>	<b>26 606</b>	<b>985</b>	<b>100</b>	<b>151</b>	<b>136</b>	<b>7</b>	<b>376</b>	<b>-</b>
Rondônia .....	45	2	35	-	-	-	-	-	2	-
Acre .....	63	3	51	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	258	17	213	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	26	2	21	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	294	17	195	-	2	5	-	-	55	-
Amapá .....	100	12	70	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	143	5	105	10	-	-	-	-	-	-
Piauí .....	188	12	160	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	523	42	420	-	-	3	1	-	5	-
Rio Grande do Norte .....	158	7	135	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	268	11	196	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco .....	938	56	812	33	-	-	-	-	-	-
Alagoas .....	250	14	205	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe .....	434	21	266	-	1	6	-	1	27	-
Bahia .....	820	58	588	-	14	10	-	4	65	-
Minas Gerais .....	2 593	131	2 204	46	8	13	4	1	54	-
Espírito Santo .....	424	23	374	-	-	-	-	-	2	-
Rio de Janeiro .....	6 286	352	4 746	46	67	73	78	1	93	-
São Paulo .....	12 651	533	10 367	602	3	4	46	-	12	-
Paraná .....	1 676	88	1 271	6	1	14	-	-	1	-
Santa Catarina .....	1 945	34	856	123	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul .....	1 930	72	1 510	119	2	6	6	-	16	-
Mato Grosso do Sul .....	324	4	186	-	-	-	1	-	-	-
Mato Grosso .....	124	3	103	-	-	-	-	-	-	-
Goiás .....	183	10	142	-	2	2	-	-	-	-
Distrito Federal .....	1 844	119	1 375	-	-	15	-	-	44	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EFETIVO EM 31-12											
	Motoristas			Tripulantes de embarcações			Artífices diversos			Outros		
	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>1</b>	<b>2 033</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>164</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>368</b>	<b>107</b>	<b>17</b>	<b>211</b>	<b>1 458</b>
Rondônia .....	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	6	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-
Amazonas .....	-	21	-	-	-	-	1	4	-	-	-	2
Roraima .....	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	-	22	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí .....	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Ceará .....	-	48	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	-	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco .....	-	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas .....	-	24	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-
Sergipe .....	1	11	-	-	-	-	-	20	2	8	70	-
Bahia .....	-	68	4	-	-	2	-	6	-	-	-	1
Minas Gerais .....	-	81	13	-	-	-	-	19	5	3	1	10
Espírito Santo .....	-	19	-	-	-	-	-	3	-	-	3	-
Rio de Janeiro .....	-	548	17	-	24	-	-	114	-	1	79	47
São Paulo .....	-	334	25	-	23	-	-	59	69	1	9	564
Paraná .....	-	158	15	-	-	4	11	70	12	-	3	22
Santa Catarina .....	-	105	20	-	5	2	-	-	19	3	13	765
Rio Grande do Sul .....	-	129	5	-	36	-	-	6	-	-	17	6
Mato Grosso do Sul .....	-	28	-	-	75	-	-	13	-	1	16	-
Mato Grosso .....	-	15	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-
Goiás .....	-	26	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Distrito Federal .....	-	219	-	-	-	-	-	37	-	-	-	35

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 2 - Material existente nos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATERIAL EXISTENTE EM 31-12							
	Portáteis							
	Bombas	Extintores	Escadas	Mangueiras (metro)	Mangotes (metro)	Traves de salvação	Cintos de salvação	Exaustores
<b>BRASIL</b> .....	<b>496</b>	<b>41 623</b>	<b>1 599</b>	<b>382 160</b>	<b>14 890</b>	<b>793</b>	<b>1 963</b>	<b>238</b>
Rondônia.....	-	69	4	360	44	8	30	-
Acre.....	1	23	6	3 300	14	-	-	2
Amazonas.....	3	84	12	379	5	-	6	-
Roraima.....	-	47	5	825	30	-	38	-
Pará.....	3	45	1	1 500	180	-	1	1
Amapá.....	5	9	8	1 635	141	2	5	-
Maranhão.....	1	96	4	2 496	18	15	27	-
Piauí.....	1	10	6	450	24	6	-	2
Ceará.....	8	40	10	1 570	77	14	11	1
Rio Grande do Norte.....	1	20	8	1 000	20	-	200	-
Paraíba.....	3	32	14	2 910	70	26	2	-
Pernambuco.....	5	104	29	3 485	212	3	16	-
Alagoas.....	-	50	11	720	15	12	300	1
Sergipe.....	-	38	1	270	-	-	-	-
Bahia.....	4	334	21	4 831	192	22	19	-
Minas Gerais.....	55	5 987	135	12 761	527	156	131	13
Espírito Santo.....	5	43	5	1 665	69	51	32	-
Rio de Janeiro.....	59	6 616	137	44 782	5 027	98	39	39
São Paulo.....	244	13 868	788	155 580	5 330	108	309	107
Paraná.....	17	9 278	81	32 038	1 405	35	62	1
Santa Catarina.....	28	4 122	116	53 700	477	15	146	59
Rio Grande do Sul.....	30	303	127	24 323	775	40	475	6
Mato Grosso do Sul.....	2	14	16	1 410	19	4	3	-
Mato Grosso.....	2	9	13	675	-	-	40	-
Goiás.....	3	40	16	3 500	36	60	56	1
Distrito Federal.....	16	342	25	25 995	183	118	15	5

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATERIAL EXISTENTE EM 31-12							
	Portáteis						Não portáteis	
	Geradores	Máscaras	Ressuscitadores	Moto-serras	Carretilhas	Macacos	Bombas	Máquinas perforatrizes
<b>BRASIL</b> .....	<b>409</b>	<b>2 148</b>	<b>280</b>	<b>426</b>	<b>340</b>	<b>1 244</b>	<b>241</b>	<b>62</b>
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	2	4	1	1	4	-	-	-
Amazonas.....	1	3	2	6	1	1	2	-
Roraima.....	-	9	-	1	-	5	1	-
Pará.....	1	-	2	2	2	10	4	-
Amapá.....	-	15	2	1	-	-	-	-
Maranhão.....	2	13	1	1	1	8	-	-
Piauí.....	1	4	1	2	-	-	4	-
Ceará.....	2	2	1	2	2	6	-	-
Rio Grande do Norte.....	1	6	-	2	2	5	-	-
Paraíba.....	5	6	2	4	-	7	3	-
Pernambuco.....	3	38	3	1	-	9	9	-
Alagoas.....	-	2	1	-	-	1	1	-
Sergipe.....	1	3	-	2	-	1	2	1
Bahia.....	5	45	-	1	-	5	5	-
Minas Gerais.....	74	181	36	60	17	56	18	5
Espírito Santo.....	4	23	2	5	-	8	-	-
Rio de Janeiro.....	64	316	42	120	90	148	18	7
São Paulo.....	146	1 122	76	100	156	721	91	39
Paraná.....	15	31	19	16	27	52	19	3
Santa Catarina.....	36	144	54	14	15	41	21	4
Rio Grande do Sul.....	36	72	19	61	15	73	30	2
Mato Grosso do Sul.....	1	3	7	3	3	10	-	-
Mato Grosso.....	1	12	2	1	-	4	-	1
Goiás.....	2	19	4	4	-	-	8	-
Distrito Federal.....	6	75	3	16	5	73	5	-

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 3 - Veículos e embarcações existentes nos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
	Veículos							
	Ambulância	Auto-gerador de espuma	Auto-escada mecânica	Auto-bomba	Auto-bomba tanque	Auto-tanque	Auto-serviço proteção e salvamento	Auto-bomba inflamável
<b>BRASIL</b> .....	<b>57</b>	<b>47</b>	<b>69</b>	<b>158</b>	<b>468</b>	<b>194</b>	<b>287</b>	<b>63</b>
Rondônia .....	-	-	-	1	2	-	-	1
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	1	-	4	-	2	-
Roraima .....	-	-	-	-	2	-	1	1
Pará .....	-	-	-	1	2	-	2	2
Amapá .....	1	-	1	-	3	3	3	1
Maranhão .....	-	1	-	-	6	-	-	1
Piauí .....	-	-	-	-	4	-	2	-
Ceará .....	-	-	2	1	7	11	2	1
Rio Grande do Norte .....	-	-	1	1	1	4	-	2
Paraíba .....	3	-	1	-	3	4	4	1
Pernambuco .....	-	1	1	5	13	4	10	-
Alagoas .....	1	-	1	-	3	2	1	-
Sergipe .....	-	-	-	1	-	-	1	-
Bahia .....	2	5	2	3	6	3	5	2
Minas Gerais .....	9	3	5	14	36	5	31	12
Espírito Santo .....	-	-	1	-	8	-	2	-
Rio de Janeiro .....	7	2	13	32	14	32	43	12
São Paulo .....	24	21	24	63	209	95	139	1
Paraná .....	4	3	2	6	57	-	11	-
Santa Catarina .....	2	4	2	12	28	16	6	1
Rio Grande do Sul .....	1	5	5	16	44	3	7	2
Mato Grosso do Sul .....	1	-	1	2	4	3	3	3
Mato Grosso .....	-	-	1	-	1	-	2	2
Goiás .....	-	2	1	-	4	2	2	3
Distrito Federal .....	2	-	4	-	7	7	8	15

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12								
	Veículos						Embarcações		
	Auto-pó-químico	"Snorkel"	Auto-rápido	Para transporte	Para assistência mecânica	Outros	Lanchas	Rebocadores	Escaleres a remo
<b>BRASIL</b> .....	<b>67</b>	<b>51</b>	<b>79</b>	<b>364</b>	<b>36</b>	<b>467</b>	<b>161</b>	<b>10</b>	<b>138</b>
Rondônia .....	-	-	-	-	-	3	1	-	-
Acre .....	-	-	-	1	-	3	1	-	-
Amazonas .....	7	-	1	1	-	4	-	-	3
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Pará .....	-	-	3	6	1	-	-	-	-
Amapá .....	2	-	-	1	-	-	1	-	-
Maranhão .....	2	-	-	2	-	3	-	-	1
Piauí .....	-	-	-	-	-	3	9	-	6
Ceará .....	-	-	-	1	2	7	-	-	1
Rio Grande do Norte .....	-	-	2	2	-	-	-	-	-
Paraíba .....	-	-	-	7	-	-	1	-	1
Pernambuco .....	-	-	-	11	-	-	4	-	2
Alagoas .....	-	-	-	4	-	-	1	-	1
Sergipe .....	-	1	-	-	-	1	1	-	-
Bahia .....	2	1	9	2	1	5	2	-	-
Minas Gerais .....	7	-	16	14	4	17	21	1	30
Espírito Santo .....	-	-	1	14	-	1	1	-	-
Rio de Janeiro .....	1	3	21	97	5	32	9	-	20
São Paulo .....	31	37	1	107	10	305	59	6	47
Paraná .....	1	-	4	19	2	6	11	2	6
Santa Catarina .....	-	2	2	37	3	23	22	-	4
Rio Grande do Sul .....	1	-	5	14	4	6	7	-	-
Mato Grosso do Sul .....	2	3	1	5	1	-	3	-	2
Mato Grosso .....	-	-	1	3	-	-	-	-	2
Goiás .....	5	1	2	3	-	-	3	1	6
Distrito Federal .....	6	3	10	13	3	48	3	-	6

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 4 - Incêndios, por vários aspectos e pessoas vitimadas, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS											
	Total	Período		Origem			Causa apurada ou presumida					
		Durante o dia	Durante a noite	Casual	Proposital	Desconhecida	Curto-circuito	Combustão espontânea	Fagulha	Ponta de cigarro	Balão	Outra
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 736</b>	<b>7 474</b>	<b>6 262</b>	<b>4 485</b>	<b>670</b>	<b>8 581</b>	<b>2 011</b>	<b>1 069</b>	<b>710</b>	<b>267</b>	<b>39</b>	<b>9 640</b>
Rondônia .....	52	34	18	17	4	31	6	-	4	3	-	39
Acre .....	14	9	5	-	-	14	3	5	-	-	-	8
Amazonas .....	134	72	62	6	-	128	38	-	1	-	-	95
Roraima .....	3	2	1	3	-	-	3	-	-	-	-	-
Pará .....	175	142	33	121	9	45	41	6	5	2	-	121
Amapá .....	17	8	9	8	-	9	2	-	3	1	-	11
Maranhão .....	75	44	31	41	8	26	11	13	16	-	-	35
Piauí .....	6	3	3	-	-	6	1	-	-	-	-	5
Ceará .....	75	47	28	33	7	35	11	4	5	3	-	52
Rio Grande do Norte .....	192	113	79	36	5	151	28	-	2	3	-	159
Paraíba .....	100	58	42	19	4	77	5	2	3	3	-	87
Pernambuco (1) .....	237	159	78	70	20	147	35	49	12	3	-	138
Alagoas .....	39	29	10	4	1	34	4	-	-	-	-	35
Sergipe .....	4	3	1	2	-	2	1	-	1	-	-	2
Bahia .....	591	183	408	223	38	330	147	40	33	55	-	316
Minas Gerais .....	1 006	574	432	441	92	473	174	57	68	27	1	679
Espírito Santo .....	136	82	54	59	9	68	31	21	4	-	-	80
Rio de Janeiro .....	1 904	1 017	887	165	25	1 714	78	24	11	10	12	1 769
São Paulo .....	4 489	2 455	2 034	1 653	241	2 595	555	522	195	77	25	3 115
Paraná .....	1 409	783	626	659	34	716	421	138	69	40	-	741
Santa Catarina .....	790	393	397	281	41	468	92	54	125	3	-	516
Rio Grande do Sul .....	1 762	979	783	565	109	1 088	264	121	106	34	1	1 236
Mato Grosso do Sul .....	135	63	72	37	5	93	36	5	34	1	-	59
Mato Grosso .....	33	21	12	19	-	14	8	1	2	2	-	20
Goiás .....	72	36	36	23	18	31	10	5	10	-	-	47
Distrito Federal .....	286	165	121	-	-	286	6	2	1	-	-	277

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS									PESSOAS VITIMADAS		
	Natureza do imóvel sinistrado						Extensão do sinistro			Total	Mortas	Feridas
	Comercial	Industrial	Residencial	Edifício público	Depósitos em geral	Matas, bosques, estabelecimentos agropecuários, etc.	Outra	Total	Parcial			
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 557</b>	<b>2 276</b>	<b>5 820</b>	<b>373</b>	<b>955</b>	<b>1 261</b>	<b>1 326</b>	<b>2 541</b>	<b>11 195</b>	<b>877</b>	<b>257</b>	<b>620</b>
Rondônia .....	5	3	19	-	5	9	11	8	44	2	-	2
Acre .....	5	1	7	1	1	-	-	6	8	-	-	-
Amazonas .....	18	15	60	25	16	-	-	117	17	16	-	16
Roraima .....	2	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-
Pará .....	34	15	103	3	9	1	13	29	146	7	3	4
Amapá .....	5	-	10	1	1	-	-	4	13	-	-	-
Maranhão .....	5	6	53	4	4	1	2	26	49	6	3	3
Piauí .....	-	1	4	-	1	1	-	3	3	-	-	-
Ceará .....	25	18	23	1	23	-	9	9	66	16	6	10
Rio Grande do Norte .....	23	11	33	9	4	89	23	14	178	9	-	9
Paraíba .....	17	17	47	5	7	2	9	9	91	11	9	2
Pernambuco (1) .....	64	29	112	4	10	6	12	46	191	34	9	25
Alagoas .....	14	3	21	-	2	-	-	6	33	8	3	5
Sergipe .....	1	-	2	1	-	-	-	1	3	-	-	-
Bahia .....	215	48	144	14	82	2	99	118	473	126	46	80
Minas Gerais .....	152	113	397	29	51	162	109	91	915	27	8	19
Espírito Santo .....	19	8	41	2	6	4	-	32	104	3	3	-
Rio de Janeiro .....	452	109	866	48	70	328	192	163	1 741	35	7	28
São Paulo .....	839	1 229	1 905	124	299	230	467	454	4 035	311	46	265
Paraná .....	262	260	544	23	123	174	157	346	1 063	85	36	49
Santa Catarina .....	96	168	225	20	83	60	60	285	505	37	9	28
Rio Grande do Sul .....	191	192	930	43	139	167	124	679	1 083	124	59	65
Mato Grosso do Sul .....	35	18	70	4	6	6	-	39	96	6	5	1
Mato Grosso .....	9	1	16	-	3	-	4	1	32	-	-	-
Goiás .....	12	8	26	2	3	2	4	27	45	14	5	9
Distrito Federal .....	57	3	161	10	7	17	31	28	258	-	-	-

FORNE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Inclusive Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 5 - Acidentes de trânsito registrados, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DE TRÂNSITO								
		Total	Somente com danos materiais (1)	Com vítimas						
				Total	Dia		Período		Área	
					Útil	Não útil	De dia	De noite	Urbana	Rural
<b>BRASIL</b>	1980	600 220	394 567	205 653	153 602	52 051	122 411	83 242	180 560	25 093
	1981	529 148	349 384	179 764	128 497	51 267	102 575	77 189	155 969	23 795
Rondônia	1980	485	288	197	140	57	126	71	156	41
	1981	918	579	339	257	82	199	140	256	83
Acre	1980	593	457	136	76	60	101	35	111	25
	1981	443	327	116	75	41	90	26	96	20
Amazonas	1980	3 212	1 959	1 253	884	369	742	511	1 096	157
	1981	2 984	1 823	1 161	777	384	712	449	1 099	62
Roraima	1980	304	159	145	91	54	90	55	123	22
	1981	377	198	179	118	61	105	74	165	14
Pará	1980	5 511	3 178	2 333	1 896	437	1 529	804	2 036	297
	1981	4 130	2 851	1 279	846	433	789	490	953	326
Amapá	1980	743	389	354	199	155	226	128	277	77
	1981	506	265	241	148	93	137	104	181	60
Maranhão	1980	2 764	1 832	932	756	176	592	340	577	355
	1981	2 656	1 830	826	658	168	526	300	464	362
Piauí	1980	1 603	971	632	511	121	416	216	419	213
	1981	1 313	801	512	415	97	379	133	414	98
Ceará	1980	3 005	1 574	1 431	824	607	883	548	1 223	208
	1981	5 196	2 927	2 269	1 551	718	1 538	731	1 941	328
Rio Grande do Norte	1980	1 969	1 496	473	285	188	301	172	373	100
	1981	2 273	1 743	530	338	192	281	249	236	294
Paraíba	1980	1 475	802	673	530	143	435	238	521	152
	1981	1 153	626	527	388	139	320	207	379	148
Pernambuco	1980	8 483	4 275	4 208	3 307	901	2 394	1 814	3 870	338
	1981	8 876	5 899	2 977	2 313	664	1 792	1 185	2 595	382
Alagoas	1980	2 623	2 050	573	440	133	370	203	424	149
	1981	4 000	3 170	830	567	263	541	289	575	255
Sergipe	1980	1 452	1 302	150	99	51	94	56	86	64
	1981	1 939	1 732	207	144	63	120	87	105	102
Bahia	1980	20 545	12 211	8 334	6 670	1 664	4 645	3 689	6 846	1 488
	1981	21 316	12 670	8 646	5 542	3 104	4 527	4 119	7 033	1 613
Minas Gerais	1980	78 901	45 556	33 345	27 091	6 254	23 262	10 083	30 985	2 360
	1981	43 817	24 461	19 356	15 012	4 344	12 348	7 008	17 150	2 206
Espírito Santo	1980	5 057	3 452	1 605	1 151	454	977	628	1 291	314
	1981	5 457	3 743	1 714	1 218	496	1 068	646	1 346	368
Rio de Janeiro	1980	69 018	43 351	25 667	17 796	7 871	13 079	12 588	23 966	1 701
	1981	87 231	42 292	24 939	16 930	8 009	12 188	12 751	23 338	1 601
São Paulo	1980	253 341	168 451	84 890	60 273	24 617	49 492	35 398	76 105	8 785
	1981	236 132	162 919	73 213	50 611	22 602	41 097	32 116	66 753	6 460
Paraná	1980	24 166	14 926	9 240	7 484	1 756	5 509	3 731	5 824	3 416
	1981	26 096	16 169	9 927	7 955	1 972	5 698	4 229	6 263	3 664
Santa Catarina	1980	17 184	10 754	6 430	5 226	1 204	3 952	2 478	4 922	1 508
	1981	20 388	13 484	6 904	5 192	1 712	4 293	2 611	5 490	1 414
Rio Grande do Sul	1980	75 616	58 832	16 784	13 091	3 693	9 884	6 900	14 428	2 356
	1981	48 120	32 094	16 026	12 554	3 472	9 716	6 310	13 473	2 553
Mato Grosso do Sul	1980	1 377	721	658	507	149	373	283	388	268
	1981	1 006	527	479	354	125	301	178	342	137
Mato Grosso	1980	2 564	1 917	647	522	125	437	210	524	123
	1981	2 391	1 799	592	358	234	330	262	483	109
Goiás	1980	3 994	2 486	1 508	1 193	315	889	619	993	515
	1981	7 787	5 029	2 758	2 159	599	1 738	1 020	1 781	977
Distrito Federal	1980	14 235	11 178	3 057	2 560	497	1 613	1 444	2 996	61
	1981	12 643	9 426	3 217	2 017	1 200	1 742	1 475	3 058	159

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 5 - Acidentes de trânsito registrados, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DE TRÂNSITO									
		Com vítimas									
		Natureza					Causa presumível				
		Colisão	Abalroamento	Tombamento ou capotagem	Atropelamento	Choque com objeto fixo	Condutor	Veículo	Via	Pedestre	Ignorada
<b>BRASIL</b>	1980	60 360	39 072	13 265	75 067	17 889	114 130	8 376	4 567	26 372	52 208
	1981	52 835	18 257	13 700	79 207	15 765	92 488	6 634	3 867	27 173	49 602
Rorônia	1980	83	17	40	48	9	107	18	24	36	12
	1981	76	38	57	148	20	126	34	39	85	55
Acre	1980	30	14	8	73	11	96	3	5	28	4
	1981	25	5	5	72	9	70	4	4	36	2
Amazonas	1980	604	69	79	429	72	1 047	52	14	75	65
	1981	480	74	74	477	56	1 094	24	6	27	10
Roraima	1980	57	17	20	44	7	113	3	2	4	23
	1981	113	18	8	28	12	175	1	—	3	—
Pará	1980	566	17	87	1 590	73	380	38	22	78	1 815
	1981	728	26	96	328	101	891	59	39	97	193
Amapá	1980	178	42	36	85	13	328	8	1	13	4
	1981	79	10	25	107	20	154	7	4	76	—
Maranhão	1980	68	174	97	549	44	90	26	13	61	742
	1981	63	181	77	466	39	126	39	19	72	570
Piauí	1980	115	43	89	357	28	367	13	12	131	109
	1981	111	45	62	250	44	326	26	11	93	58
Ceará	1980	66	304	104	911	46	910	139	47	222	113
	1981	461	123	137	1 477	71	1 451	208	79	351	180
Rio Grande do Norte	1980	123	102	78	149	21	176	221	8	59	9
	1981	89	80	125	195	41	357	59	4	103	7
Paraíba	1980	66	111	70	384	42	453	45	14	155	6
	1981	83	152	78	186	28	347	35	13	100	32
Pernambuco	1980	866	183	207	2 753	199	1 329	100	23	318	2 438
	1981	504	202	189	1 956	126	663	144	52	162	1 956
Alagoas	1980	181	47	61	260	24	430	24	5	100	14
	1981	238	100	104	360	28	509	54	10	179	78
Sergipe	1980	72	14	21	32	11	107	17	3	18	5
	1981	87	15	37	58	10	114	17	13	32	31
Bahia	1980	937	389	815	5 045	1 148	1 743	1 087	338	3 352	1 216
	1981	959	452	898	5 289	1 048	2 471	1 547	1 030	1 782	1 816
Minas Gerais	1980	2 347	18 579	1 656	9 053	1 710	5 313	440	224	1 343	26 025
	1981	2 383	7 813	1 480	6 288	1 392	5 955	704	220	1 609	10 868
Espirito Santo	1980	419	163	119	758	146	900	62	45	577	21
	1981	482	142	195	734	161	995	101	41	556	21
Rio de Janeiro	1980	7 852	493	1 283	13 774	2 265	13 767	1 859	475	4 202	5 364
	1981	7 521	417	1 232	13 853	1 916	12 133	640	304	2 917	8 945
São Paulo	1980	34 329	13 177	4 206	24 341	8 837	62 626	2 777	1 526	8 816	9 145
	1981	25 463	3 402	4 385	32 674	7 289	36 934	1 746	889	11 944	21 700
Paraná	1980	2 384	2 126	1 189	2 738	805	6 864	300	255	1 717	104
	1981	3 125	1 735	1 281	2 750	1 036	7 707	278	172	1 645	125
Santa Catarina	1980	2 086	377	846	2 625	496	3 741	256	212	1 267	954
	1981	2 694	350	827	2 472	551	4 387	194	194	1 344	785
Rio Grande do Sul	1980	4 893	2 109	1 605	6 692	1 485	10 989	712	586	3 459	1 038
	1981	4 638	2 405	1 664	5 988	1 331	10 633	488	582	3 536	787
Mato Grosso do Sul	1980	313	46	123	138	36	460	48	39	67	42
	1981	275	18	68	100	18	378	26	28	32	15
Mato Grosso	1980	310	41	69	187	40	545	36	15	46	5
	1981	254	54	65	185	34	493	30	17	48	4
Goiás	1980	340	373	211	446	138	1 062	92	61	228	67
	1981	706	382	374	1 118	178	2 047	169	97	336	109
Distrito Federal	1980	1 075	45	146	1 608	183	187	—	—	2	2 868
	1981	1 198	18	157	1 648	196	1 952	—	—	8	1 257

FONTE — Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito, Divisão de Pesquisa.  
(1) Estimativa.

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 6 - Veículos e condutores envolvidos em acidentes de trânsito, por espécie de veículo e categoria, tempo de habilitação e grupos de idade do condutor, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VEÍCULOS E CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO								
		Veículos				Condutores				
		Total	Espécie			Total	Categoria			
			Passeio	Coletivo	Carga e outros		Profissional	Amador	Inabilitado	Ignorada
BRASIL	1980	326 116	216 130	39 491	70 495	326 116	101 974	110 700	12 132	101 310
	1981	253 487	168 182	21 777	63 528	253 487	67 949	75 404	12 177	97 957
Rondônia	1980	294	152	46	96	294	174	87	11	22
	1981	453	288	46	119	453	232	135	41	45
Acre	1980	192	97	16	79	192	123	17	18	34
	1981	151	77	12	62	151	85	15	9	42
Amazonas	1980	2 024	1 145	237	642	2 024	704	485	280	555
	1981	1 731	1 023	165	543	1 731	394	409	158	770
Roraima	1980	221	150	4	67	221	52	15	48	106
	1981	307	220	9	78	307	118	17	38	134
Pará	1980	2 991	2 079	316	596	2 991	1 586	755	42	608
	1981	2 178	1 449	237	492	2 178	1 028	251	230	669
Amapá	1980	578	227	93	258	578	385	118	30	45
	1981	329	174	23	132	329	156	83	56	34
Maranhão	1980	1 155	664	125	366	1 155	170	18	26	941
	1981	1 060	564	131	365	1 060	204	21	47	788
Piauí	1980	678	341	66	271	678	379	225	36	38
	1981	635	426	46	163	635	386	152	31	66
Ceará	1980	1 804	700	66	1 038	1 804	750	631	328	95
	1981	2 664	1 060	248	1 356	2 664	1 053	980	496	135
Rio Grande do Norte	1980	693	401	162	130	693	410	238	27	18
	1981	713	438	38	237	713	360	194	57	102
Paraíba	1980	848	609	51	188	848	627	142	29	50
	1981	748	530	38	180	748	496	156	57	39
Pernambuco	1980	4 625	3 108	404	1 113	4 625	1 697	1 945	143	840
	1981	3 572	2 222	256	1 094	3 572	1 234	1 140	100	1 098
Alagoas	1980	1 002	436	111	455	1 002	542	310	64	86
	1981	1 116	641	62	413	1 116	794	51	96	175
Sergipe	1980	258	158	24	76	258	103	66	49	40
	1981	322	199	11	112	322	143	85	47	47
Bahia	1980	9 259	6 337	1 510	1 412	9 259	4 603	3 425	566	665
	1981	9 931	4 734	2 489	2 708	9 931	4 700	2 788	373	2 070
Minas Gerais	1980	52 685	32 355	8 054	12 276	52 685	19 222	28 330	1 531	3 602
	1981	28 153	17 973	3 248	6 932	28 153	8 663	13 539	2 356	3 595
Espírito Santo	1980	2 187	1 522	175	490	2 187	1 108	836	165	78
	1981	2 360	1 751	157	452	2 360	1 228	856	165	111
Rio de Janeiro	1980	48 130	23 591	18 240	6 299	48 130	12 790	15 881	644	18 815
	1981	31 666	22 577	3 535	5 554	31 666	7 304	11 748	397	12 227
São Paulo	1980	139 657	104 318	7 053	28 286	139 657	33 728	41 044	5 607	59 278
	1981	106 465	73 273	8 199	24 993	106 465	16 351	25 347	3 923	60 844
Paraná	1980	14 143	7 804	543	5 796	14 143	7 921	3 024	583	2 615
	1981	15 377	8 245	596	6 536	15 377	8 139	3 243	931	3 064
Santa Catarina	1980	9 027	6 792	257	1 978	9 027	4 438	2 484	403	1 702
	1981	10 079	7 668	227	2 184	10 079	5 074	3 375	546	1 084
Rio Grande do Sul	1980	25 005	17 449	1 110	6 446	25 005	8 248	9 394	1 214	6 149
	1981	24 203	16 689	1 233	6 281	24 203	7 406	9 642	1 588	5 567
Mato Grosso do Sul	1980	1 019	577	38	404	1 019	525	202	55	237
	1981	778	452	32	294	778	405	139	77	157
Mato Grosso	1980	1 056	571	55	430	1 056	611	319	45	81
	1981	742	401	46	295	742	208	159	150	225
Goiás	1980	2 293	1 340	117	836	2 293	914	685	185	509
	1981	3 214	1 758	144	1 312	3 214	1 164	863	217	970
Distrito Federal	1980	4 292	3 207	618	467	4 292	164	24	3	4 101
	1981	4 540	3 350	549	641	4 540	624	16	1	3 899

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 6 - Veículos e condutores envolvidos em acidentes de trânsito, por espécie de veículo e categoria, tempo de habilitação e grupos de idade do condutor, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VEÍCULOS E CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO								
		Condutores								
		Tempo de habilitação				Grupos de idade (anos)				
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	Mais de 4 anos	Inabilitado e/ou ignorado	Até 19	De 20 a 34	De 35 a 60	De 61 e mais	Ignorada
BRASIL	1980	6 129	35 019	46 924	238 044	13 674	103 575	64 943	4 708	139 216
	1981	7 208	28 032	38 720	179 527	12 750	92 766	54 575	5 451	87 937
Rondônia	1980	16	111	124	43	28	117	100	4	45
	1981	29	158	124	142	28	218	116	5	86
Acre	1980	2	50	70	70	14	101	36	4	37
	1981	1	37	57	56	5	91	24	—	31
Amazonas	1980	9	56	82	1 877	50	154	87	9	1 724
	1981	14	59	26	1 632	24	113	44	—	1 550
Roraima	1980	2	23	32	164	18	48	16	4	135
	1981	1	29	16	261	10	41	10	5	241
Pará	1980	13	133	154	2 691	24	631	396	11	1 929
	1981	9	116	146	1 907	9	187	116	5	1 861
Amapá	1980	65	309	128	76	35	344	150	7	42
	1981	61	96	79	93	26	206	57	6	34
Maranhão	1980	6	63	82	1 004	1	113	70	3	968
	1981	18	85	105	852	11	136	95	2	816
Piauí	1980	10	111	70	487	4	138	87	4	445
	1981	10	111	84	430	10	130	77	19	399
Ceará	1980	66	334	572	832	31	389	282	20	1 082
	1981	102	466	831	1 265	57	552	325	31	1 699
Rio Grande do Norte	1980	19	260	363	51	15	351	290	8	29
	1981	11	203	333	166	25	339	231	2	116
Paraíba	1980	6	144	235	463	5	294	106	4	439
	1981	7	78	115	548	15	141	81	1	510
Pernambuco	1980	6	165	283	4 171	33	413	273	8	3 898
	1981	25	235	341	2 971	40	475	311	17	2 729
Alagoas	1980	82	306	338	276	73	360	337	40	192
	1981	50	330	405	331	18	459	350	18	271
Sergipe	1980	1	32	59	166	1	68	45	1	143
	1981	2	68	69	183	7	101	43	5	166
Bahia	1980	1 123	3 101	3 486	1 549	658	3 789	3 131	216	1 465
	1981	1 768	2 717	2 584	2 862	1 297	2 616	2 435	1 264	2 319
Minas Gerais	1980	424	2 751	3 292	46 218	2 028	23 889	16 312	897	9 559
	1981	312	2 738	2 972	22 131	1 457	13 673	8 899	633	3 491
Espírito Santo	1980	32	435	356	1 364	110	1 277	672	42	86
	1981	66	392	384	1 518	117	1 548	556	33	106
Rio de Janeiro	1980	229	1 965	4 173	41 763	1 131	14 677	10 056	793	21 473
	1981	114	1 846	2 795	26 911	694	11 366	7 328	579	11 699
São Paulo	1980	2 082	13 656	16 769	107 150	5 756	38 664	21 037	1 903	72 297
	1981	1 807	7 591	12 170	84 897	5 777	38 441	21 374	1 793	39 075
Paraná	1980	631	4 166	5 678	3 668	597	6 599	4 051	238	2 658
	1981	1 249	4 155	5 605	4 368	1 256	6 730	4 186	461	2 744
Santa Catarina	1980	129	1 535	3 140	4 223	284	3 257	1 604	50	3 832
	1981	186	1 559	2 523	5 811	388	4 076	1 910	105	3 600
Rio Grande do Sul	1980	1 033	4 440	6 469	13 063	2 658	6 322	4 938	367	10 719
	1981	1 257	4 139	6 120	12 687	1 217	7 814	4 211	328	10 633
Mato Grosso do Sul	1980	79	259	317	364	45	484	255	19	216
	1981	57	229	147	345	38	302	201	15	222
Mato Grosso	1980	12	168	93	783	12	251	82	2	709
	1981	7	160	200	375	16	305	157	8	256
Goiás	1980	52	446	559	1 236	57	738	465	54	979
	1981	45	435	489	2 245	119	1 423	748	49	875
Distrito Federal	1980	—	—	—	4 292	6	107	64	—	4 151
	1981	—	—	—	4 540	97	1 283	690	62	2 408



## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 7 - Pessoas vítimas em acidentes de trânsito, por grupos de idade e sexo, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAS VITIMADAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO								
		Total	Vítimas fatais					Sexo		
			Total	Grupos de idade (anos)					Masculino	Feminino
				Até 6	De 7 a 14	De 15 a 29	De 30 a 59	De 60 e mais		
BRASIL	1980	269 623	20 217	1 260	2 024	6 553	8 268	2 112	15 593	4 624
	1981	262 763	19 762	1 220	1 937	6 621	7 758	2 226	15 128	4 634
Rondônia	1980	330	66	3	11	34	17	1	43	23
	1981	477	95	6	12	35	37	5	64	31
Acre	1980	205	29	—	6	12	10	1	23	6
	1981	161	29	—	3	10	10	6	23	6
Amazonas	1980	2 138	236	30	44	65	71	26	190	46
	1981	1 915	221	30	39	74	53	25	167	54
Roraima	1980	221	25	2	2	12	9	—	24	1
	1981	282	16	3	—	5	7	1	15	1
Pará	1980	3 642	321	22	45	108	119	27	250	71
	1981	2 476	277	23	30	101	113	10	212	65
Amapá	1980	564	26	6	3	7	10	—	19	7
	1981	394	34	7	6	12	6	3	19	15
Maranhão	1980	1 930	386	33	56	111	151	35	296	90
	1981	2 391	439	55	64	135	146	39	302	137
Piauí	1980	1 105	221	13	25	62	104	17	159	62
	1981	1 209	236	13	34	91	88	10	185	51
Ceará	1980	2 634	501	23	78	153	185	62	374	127
	1981	3 813	709	43	106	216	254	90	535	174
Rio Grande do Norte	1980	870	174	14	25	61	56	18	135	39
	1981	1 147	222	17	29	73	82	21	158	64
Paraíba	1980	1 150	229	25	39	73	50	42	189	40
	1981	1 472	284	22	32	93	109	28	228	56
Pernambuco	1980	5 518	657	40	79	192	291	55	512	145
	1981	4 931	642	40	104	191	220	87	485	157
Alagoas	1980	1 360	272	21	35	82	111	23	198	74
	1981	1 962	316	18	39	107	125	27	241	75
Sergipe	1980	630	126	9	17	31	52	17	90	36
	1981	689	130	7	14	35	63	11	107	23
Bahia	1980	12 818	1 388	84	184	451	528	141	1 033	355
	1981	13 211	1 480	77	149	517	570	167	1 167	313
Minas Gerais	1980	25 783	1 873	94	165	683	744	187	1 382	491
	1981	24 317	1 724	107	190	551	644	232	1 277	447
Espírito Santo	1980	2 615	285	12	23	114	105	31	227	58
	1981	2 816	278	15	18	100	105	40	215	63
Rio de Janeiro	1980	36 982	1 959	100	149	558	887	265	1 498	461
	1981	35 130	1 845	63	123	548	846	265	1 419	426
São Paulo	1980	112 657	6 422	419	513	2 038	2 722	730	4 983	1 439
	1981	102 940	6 077	373	529	2 005	2 452	718	4 619	1 458
Paraná	1980	16 636	1 594	75	137	533	725	124	1 300	294
	1981	15 650	1 395	83	108	485	586	133	1 110	285
Santa Catarina	1980	9 668	670	36	80	221	273	60	505	165
	1981	11 015	752	46	75	294	269	68	587	165
Rio Grande do Sul	1980	19 624	1 281	77	103	454	509	138	1 017	264
	1981	23 152	1 200	72	80	431	494	123	936	264
Mato Grosso do Sul	1980	1 090	214	9	19	86	87	13	171	43
	1981	928	150	7	19	56	54	14	115	35
Mato Grosso	1980	1 244	206	16	30	62	81	17	156	50
	1981	1 361	204	10	21	68	84	21	160	44
Goiás	1980	3 600	720	66	118	235	250	51	569	151
	1981	4 159	678	54	92	266	214	52	534	144
Distrito Federal	1980	4 609	336	31	38	115	121	31	250	86
	1981	4 765	329	29	21	122	127	30	248	81

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 7 - Pessoas vítimas em acidentes de trânsito, por grupos de idade e sexo, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAS VITIMADAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO							
		Vítimas não fatais							
		Total	Grupos de idade (anos)					Sexo	
			Até 6	De 7 a 14	De 15 a 29	De 30 a 59	De 60 e mais	Masculino	Feminino
BRASIL	1980	249 406	14 313	28 519	113 295	79 990	13 289	174 749	74 657
	1981	243 001	14 712	26 521	108 475	80 748	12 545	170 921	72 080
Rondônia	1980	264	7	32	150	63	12	135	129
	1981	382	22	57	183	106	14	262	120
Acre	1980	176	12	30	86	40	8	109	67
	1981	132	14	16	52	41	9	89	43
Amazonas	1980	1 902	204	589	689	342	78	1 307	595
	1981	1 694	211	526	619	305	33	1 197	497
Roraima	1980	196	3	23	109	54	7	161	35
	1981	286	24	28	148	58	8	185	81
Pará	1980	3 321	179	821	1 418	957	146	2 237	1 084
	1981	2 199	104	229	1 000	782	84	1 529	670
Amapá	1980	538	43	55	262	159	19	376	162
	1981	360	32	42	184	93	9	234	126
Maranhão	1980	1 544	181	342	549	317	155	1 088	456
	1981	1 952	207	368	732	603	42	1 271	681
Piauí	1980	884	24	74	423	304	59	615	269
	1981	973	16	11	416	495	35	773	200
Ceará	1980	2 133	77	274	816	797	169	1 590	543
	1981	3 104	135	391	1 205	1 191	182	2 192	912
Rio Grande do Norte	1980	696	11	54	303	284	44	495	201
	1981	925	21	64	426	379	35	704	221
Paraíba	1980	921	52	118	420	278	53	647	274
	1981	1 188	56	140	474	455	63	824	364
Pernambuco	1980	4 861	188	703	2 129	1 577	264	3 453	1 408
	1981	4 289	136	582	1 766	1 521	284	3 154	1 135
Alagoas	1980	1 088	38	155	468	372	55	820	268
	1981	1 646	74	157	695	603	117	1 241	405
Sergipe	1980	504	22	37	200	211	34	331	173
	1981	559	55	77	183	169	95	322	237
Bahia	1980	11 430	549	1 828	5 033	3 572	448	7 956	3 474
	1981	11 731	520	1 952	5 111	3 656	492	8 206	3 525
Minas Gerais	1980	23 910	1 351	2 834	11 853	6 490	1 382	16 465	7 445
	1981	22 593	1 485	2 546	9 972	7 420	1 170	15 853	6 940
Espírito Santo	1980	2 330	123	191	1 003	677	136	1 627	703
	1981	2 538	131	192	1 220	865	130	1 859	679
Rio de Janeiro	1980	35 023	1 538	3 430	14 749	12 969	2 337	24 123	10 900
	1981	33 285	1 632	3 229	12 477	13 412	2 535	22 966	10 319
São Paulo	1980	106 235	7 175	11 931	48 708	32 720	5 701	74 712	31 523
	1981	96 863	6 659	10 400	44 715	30 343	4 746	68 106	28 757
Paraná	1980	15 042	700	1 293	6 728	5 647	674	11 154	3 888
	1981	14 255	754	1 217	6 549	5 056	679	10 373	3 882
Santa Catarina	1980	8 998	425	1 017	4 618	2 686	252	6 352	2 646
	1981	10 263	562	1 050	5 337	2 932	382	7 324	2 939
Rio Grande do Sul	1980	18 343	897	1 987	8 429	6 090	940	12 521	5 822
	1981	21 952	1 278	2 302	10 456	6 879	1 037	15 491	6 461
Mato Grosso do Sul	1980	876	61	64	398	323	30	669	207
	1981	778	62	72	343	277	24	555	223
Mato Grosso	1980	1 038	66	86	455	395	36	750	288
	1981	1 157	56	134	512	409	46	860	297
Goiás	1980	2 880	118	350	1 235	1 070	107	2 115	765
	1981	3 481	183	332	1 648	1 173	145	2 559	922
Distrito Federal	1980	4 273	269	401	2 064	1 396	143	2 941	1 332
	1981	4 436	283	407	2 072	1 525	149	2 992	1 444

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 8 - Suicídios, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUICÍDIOS										
	Total	Meios utilizados									
		Envenenamento		Enforcamento	Afogamento	Arma de fogo	Arma branca	Precipitação de lugar elevado	Precipitação contra veículos	Fogo	Outros
Tóxico sólido ou líquido	Gás										
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 727</b>	<b>1 113</b>	<b>77</b>	<b>1 278</b>	<b>303</b>	<b>1 119</b>	<b>255</b>	<b>253</b>	<b>73</b>	<b>90</b>	<b>166</b>
Rondônia.....	112	2	-	8	19	41	32	1	3	5	1
Acre.....	3	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-
Amazonas.....	50	8	-	5	8	14	9	1	-	-	5
Roraima.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pará.....	68	9	-	29	8	15	-	3	1	-	3
Amapá.....	15	12	-	-	-	1	1	1	-	-	-
Maranhão.....	15	8	-	3	-	2	-	-	-	1	1
Piauí.....	10	-	-	3	-	5	-	1	-	1	-
Ceará.....	120	20	2	36	8	13	3	2	2	4	30
Rio Grande do Norte.....	32	8	-	7	3	9	1	1	-	2	1
Paraíba.....	56	11	-	18	6	12	1	-	-	1	7
Pernambuco.....	160	26	2	57	11	44	5	9	-	2	4
Alagoas.....	36	8	2	6	1	14	-	-	-	4	1
Sergipe.....	13	2	-	6	1	4	-	-	-	-	-
Bahia.....	175	26	6	20	24	51	6	16	2	7	17
Minas Gerais.....	395	85	8	87	17	136	20	17	4	8	13
Espírito Santo.....	46	11	-	14	6	11	2	1	-	-	1
Rio de Janeiro.....	533	118	34	103	17	85	23	88	16	27	22
São Paulo.....	1 241	446	7	298	47	215	62	78	26	20	42
Paraná.....	400	96	5	110	46	97	23	11	7	2	3
Santa Catarina.....	168	14	-	78	25	24	19	6	2	-	-
Rio Grande do Sul.....	733	92	9	349	34	189	35	9	7	1	8
Mato Grosso do Sul.....	60	10	-	8	-	38	1	1	2	-	-
Mato Grosso.....	25	1	-	2	8	11	1	-	-	-	2
Goiás.....	219	96	-	23	7	71	11	4	-	4	3
Distrito Federal.....	42	4	2	7	6	16	-	3	1	1	2

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUICÍDIOS										
	Sexo		Estado civil				Grau de instrução				
	Masculino	Feminino	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado	Elementar	Médio	Superior	Ignorado	Sem instrução
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 172</b>	<b>1 555</b>	<b>2 032</b>	<b>1 929</b>	<b>343</b>	<b>423</b>	<b>1 894</b>	<b>410</b>	<b>78</b>	<b>1 786</b>	<b>559</b>
Rondônia.....	95	17	57	40	2	13	59	7	-	8	38
Acre.....	2	1	1	2	-	-	3	-	-	-	-
Amazonas.....	41	9	25	19	-	6	32	2	-	6	10
Roraima.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pará.....	49	19	40	19	5	4	35	7	1	13	12
Amapá.....	3	12	12	3	-	-	8	-	-	2	5
Maranhão.....	7	8	10	5	-	-	12	-	-	-	3
Piauí.....	8	2	7	2	1	-	6	-	-	3	1
Ceará.....	83	37	52	59	3	6	75	12	-	22	11
Rio Grande do Norte.....	24	8	13	17	2	-	14	1	-	9	8
Paraíba.....	41	15	25	24	1	6	24	5	-	11	16
Pernambuco.....	120	40	57	50	9	44	43	9	1	73	34
Alagoas.....	18	18	21	12	3	-	7	3	1	19	6
Sergipe.....	7	6	7	4	-	2	3	1	-	4	5
Bahia.....	117	58	99	47	16	13	80	25	6	29	35
Minas Gerais.....	282	113	178	187	14	16	193	69	5	65	63
Espírito Santo.....	32	14	23	22	1	-	27	5	1	6	7
Rio de Janeiro.....	306	227	228	180	45	80	63	47	16	396	11
São Paulo.....	775	466	517	495	119	110	468	100	28	562	83
Paraná.....	277	123	152	203	22	23	192	37	5	102	64
Santa Catarina.....	131	37	67	86	8	7	97	20	3	30	18
Rio Grande do Sul.....	528	205	240	350	79	64	296	32	10	324	71
Mato Grosso do Sul.....	48	12	29	25	-	6	35	6	-	13	6
Mato Grosso.....	18	7	16	4	3	2	10	5	-	7	3
Goiás.....	134	85	130	62	9	18	112	17	1	42	47
Distrito Federal.....	26	16	26	12	1	3	-	-	-	40	2

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 9 - Suicidas, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUICIDAS						
	Total	Grupos de idade (anos)					
		Até 14	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	Ignorada
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 727</b>	<b>138</b>	<b>1 337</b>	<b>1 808</b>	<b>727</b>	<b>432</b>	<b>285</b>
Rondônia.....	112	4	31	45	25	1	6
Acre.....	3	-	1	2	-	-	-
Amazonas.....	50	3	20	24	-	-	3
Roraima.....	...	...	...	...	...	...	...
Pará.....	68	5	22	23	7	6	5
Amapá.....	15	1	8	5	1	-	-
Maranhão.....	15	4	4	5	-	1	1
Piauí.....	10	-	6	1	2	1	-
Ceará.....	120	6	29	51	19	8	7
Rio Grande do Norte.....	32	2	5	13	6	4	2
Paraíba.....	56	2	22	17	4	4	7
Pernambuco.....	160	-	40	61	25	12	22
Alagoas.....	36	1	11	14	6	2	2
Sergipe.....	13	1	5	4	1	1	1
Bahia.....	175	17	54	61	30	8	5
Minas Gerais.....	395	4	120	149	69	43	10
Espírito Santo.....	46	1	11	23	2	4	5
Rio de Janeiro.....	533	8	120	207	89	64	45
São Paulo.....	1 241	32	378	470	177	121	63
Paraná.....	400	13	113	182	61	15	16
Santa Catarina.....	168	11	48	56	30	17	6
Rio Grande do Sul.....	733	7	165	246	141	111	61
Mato Grosso do Sul.....	60	6	15	19	13	3	4
Mato Grosso.....	25	1	9	11	2	-	2
Joiás.....	219	5	84	98	15	5	12
Distrito Federal.....	42	4	16	19	2	1	-

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 10 - Tentativas de suicídio, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TENTATIVAS DE SUICÍDIO										
	Total	Meios utilizados									
		Envenenamento		Enforcamento	Afogamento	Arma de fogo	Arma branca	Precipitação de lugar elevado	Precipitação contra veículos	Fogo	Outros
Tóxico sólido ou líquido	Gás										
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 527</b>	<b>8 097</b>	<b>65</b>	<b>162</b>	<b>66</b>	<b>559</b>	<b>707</b>	<b>207</b>	<b>105</b>	<b>114</b>	<b>445</b>
Rondônia .....	102	1	-	7	12	42	31	-	-	3	6
Acre .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Amazonas .....	18	1	1	2	-	5	1	-	-	-	8
Roraima .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pará .....	110	103	2	-	1	1	1	1	-	-	1
Amapá .....	6	4	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Maranhão .....	28	5	-	12	2	9	-	-	-	-	-
Piauí .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará .....	1 914	1 908	5	1	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	6	4	-	-	1	-	-	-	-	1	-
Paraíba .....	18	12	1	-	-	1	1	-	1	2	-
Pernambuco .....	423	327	1	-	2	5	9	6	2	5	66
Alagoas .....	90	82	-	-	-	4	1	1	-	1	1
Sergipe .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Bahia .....	5	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Minas Gerais .....	309	139	-	10	10	55	60	11	7	6	11
Espírito Santo .....	34	22	2	-	-	4	6	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	371	149	5	14	1	44	34	48	19	39	18
São Paulo .....	5 448	4 286	29	59	26	172	423	110	56	49	238
Paraná .....	468	363	3	7	-	35	43	8	6	1	2
Santa Catarina .....	17	6	-	3	-	2	4	2	-	-	-
Rio Grande do Sul .....	496	151	13	37	11	126	51	11	10	4	82
Mato Grosso do Sul .....	296	268	-	2	-	12	8	2	1	1	2
Mato Grosso .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Goiás .....	315	249	1	7	-	31	16	2	1	1	7
Distrito Federal .....	53	13	2	-	-	10	17	5	2	1	3

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TENTATIVAS DE SUICÍDIO										
	Sexo		Estado civil				Grau de instrução				
	Masculino	Feminino	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado	Elementar	Médio	Superior	Ignorado	Sem instrução
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 681</b>	<b>6 846</b>	<b>4 551</b>	<b>2 971</b>	<b>390</b>	<b>2 615</b>	<b>3 089</b>	<b>670</b>	<b>76</b>	<b>6 243</b>	<b>449</b>
Rondônia .....	80	22	57	44	1	-	58	4	-	-	40
Acre .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Amazonas .....	15	3	9	6	1	2	9	2	1	3	3
Roraima .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pará .....	23	87	52	33	22	3	74	20	1	2	13
Amapá .....	2	4	4	1	1	-	4	-	-	-	2
Maranhão .....	21	7	16	9	1	2	15	4	-	4	5
Piauí .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará .....	929	985	305	363	11	1 235	566	14	23	1 301	10
Rio Grande do Norte .....	-	6	4	2	-	-	4	-	-	-	2
Paraíba .....	9	9	12	6	-	-	3	2	-	-	13
Pernambuco .....	103	320	76	60	7	280	1	1	-	421	-
Alagoas .....	27	63	19	37	-	34	-	-	-	90	-
Sergipe .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Bahia .....	4	1	2	2	1	-	4	-	-	-	1
Minas Gerais .....	162	147	185	104	5	15	139	52	15	68	35
Espírito Santo .....	14	20	3	1	-	30	4	-	-	30	-
Rio de Janeiro .....	164	207	203	121	15	32	62	19	11	272	7
São Paulo .....	1 566	3 882	2 749	1 669	257	773	1 755	476	23	2 950	244
Paraná .....	121	347	268	173	23	4	30	4	-	430	4
Santa Catarina .....	12	5	8	6	1	2	9	2	-	5	1
Rio Grande do Sul .....	221	275	232	191	28	45	193	26	2	250	25
Mato Grosso do Sul .....	64	232	135	42	7	112	1	-	-	294	1
Mato Grosso .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Goiás .....	110	205	174	91	6	44	157	44	-	71	43
Distrito Federal .....	34	19	38	10	3	2	1	-	-	52	-

FORNE - Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CAPÍTULO 23 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 11 - Pessoas envolvidas em tentativas de suicídio, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS ENVOLVIDAS EM TENTATIVAS DE SUICÍDIO						
	Total	Grupos de idade (anos)					
		Até 14	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	Ignorada
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 527</b>	<b>486</b>	<b>4 179</b>	<b>3 105</b>	<b>547</b>	<b>190</b>	<b>2 020</b>
Rondônia .....	102	1	21	52	27	-	1
Acre.....	...	...	...	...	...	...	...
Amazonas.....	18	-	13	3	1	-	1
Roraima.....	...	...	...	...	...	...	...
Pará.....	110	9	66	29	3	1	2
Amapá.....	6	1	3	2	-	-	-
Maranhão.....	28	2	7	9	3	2	5
Piauí.....	...	...	...	...	...	...	...
Ceará.....	1 914	36	290	360	67	34	1 127
Rio Grande do Norte.....	6	-	3	3	-	-	-
Paraíba.....	18	4	5	5	4	-	-
Pernambuco.....	423	7	231	160	14	4	7
Alagoas.....	90	5	35	34	9	3	4
Sergipe.....	...	...	...	...	...	...	...
Bahia.....	5	1	-	2	1	1	-
Minas Gerais.....	309	2	161	114	19	8	5
Espírito Santo.....	34	1	21	9	2	-	1
Rio de Janeiro.....	371	5	131	155	36	12	32
São Paulo.....	5 448	298	2 412	1 649	272	86	731
Paraná.....	468	25	258	152	24	4	5
Santa Catarina.....	17	-	6	6	1	-	4
Rio Grande do Sul.....	496	26	187	164	39	27	53
Mato Grosso do Sul.....	296	37	168	69	13	5	4
Mato Grosso.....	...	...	...	...	...	...	...
Goiás.....	315	24	134	107	12	3	35
Distrito Federal.....	53	2	27	21	-	-	3

## CAPÍTULO 24 - MOVIMENTO ELEITORAL

## I - Eleitores inscritos nas eleições para os Poderes Executivo e Legislativo, segundo as Unidades da Federação - 1950-1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES							
	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Estadual (3-10-1965)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 455 149</b>	<b>15 104 604</b>	<b>15 243 246</b>	<b>13 780 244</b>	<b>15 543 332</b>	<b>18 528 847</b>	<b>8 591 064</b>	<b>22 387 251</b>
Rondônia .....	5 181	11 283	6 995	8 126	8 339	12 759	—	16 049
Acre .....	12 284	18 421	17 284	14 941	14 941	19 544	—	27 309
Amazonas .....	75 367	121 565	119 771	88 712	91 929	137 317	—	160 747
Roraima .....	3 506	7 196	5 675	5 998	5 696	6 087	—	6 744
Pará .....	277 692	345 588	373 125	271 374	324 511	421 531	—	478 683
Amapá .....	6 737	9 982	9 228	7 718	7 875	13 666	—	16 340
Maranhão .....	262 295	403 586	426 046	278 094	384 327	497 436	405 549	292 443
Piauí .....	220 073	292 583	304 472	232 368	244 262	315 158	—	346 029
Ceará .....	683 465	683 465	509 085	656 716	668 703	653 282	—	926 431
Rio Grande do Norte .....	243 231	324 309	294 870	229 523	278 087	322 107	375 416	398 571
Paraíba .....	346 141	439 460	447 598	291 120	353 371	405 407	456 938	553 055
Pernambuco .....	452 545	837 377	873 070	614 537	676 179	851 398	—	999 051
Alagoas .....	146 182	195 016	189 977	134 959	154 621	192 223	203 071	224 957
Fernando de Noronha (3) .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	147 144	218 847	200 900	145 303	150 095	192 503	—	218 194
Bahia .....	867 292	1 090 000	1 093 808	920 249	943 317	1 206 453	—	1 394 598
Minas Gerais .....	1 936 691	2 366 606	2 458 361	2 036 003	2 151 283	2 565 505	2 726 140	3 067 453
Espírito Santo .....	180 607	261 969	249 194	233 053	235 056	307 009	—	377 884
Rio de Janeiro .....	631 872	911 081	842 988	790 546	827 338	1 115 176	—	1 323 799
Guanabara .....	837 428	965 481	992 459	977 839	1 099 490	1 198 588	1 380 412	1 497 401
São Paulo .....	2 041 840	2 757 309	2 784 717	2 855 751	3 412 611	3 822 235	—	4 901 494
Paraná .....	372 796	609 838	672 645	684 881	885 418	1 100 637	1 437 801	1 476 143
Santa Catarina .....	367 695	474 379	493 928	524 109	581 358	638 527	756 300	787 719
Rio Grande do Sul .....	987 236	1 212 792	1 319 170	1 274 344	1 409 310	1 561 162	—	1 927 796
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	132 037	182 743	194 151	177 004	203 984	263 002	297 089	318 441
Goiás .....	217 812	363 728	363 728	326 976	407 667	510 135	552 348	649 320
Distrito Federal .....	—	—	—	—	23 564	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES							
	Municipal (15-11-1968)	Municipal (15-11-1969)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972) (1)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976) (2)	Federal e Estadual (15-11-1978)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1982)
<b>BRASIL</b> .....	<b>24 903 261</b>	<b>25 741 173</b>	<b>28 966 114</b>	<b>32 873 297</b>	<b>35 810 715</b>	<b>42 219 102</b>	<b>46 030 464</b>	<b>58 871 378</b>
Rondônia .....	14 273	14 916	15 734	20 783	32 699	54 691	93 920	233 412
Acre .....	24 071	24 295	40 104	39 937	59 318	72 812	92 795	115 474
Amazonas .....	178 234	178 234	265 281	234 250	276 523	330 264	389 325	542 449
Roraima .....	6 092	6 452	7 788	7 659	12 323	18 101	27 414	37 272
Pará .....	512 897	536 386	596 838	682 442	753 399	975 789	1 037 099	1 522 999
Amapá .....	16 262	17 383	21 423	24 313	29 619	39 908	44 229	70 041
Maranhão .....	329 911	350 580	470 731	628 642	675 393	914 744	1 077 915	1 447 578
Piauí .....	336 329	330 636	458 922	562 253	598 187	700 660	755 544	970 888
Ceará .....	961 024	997 247	1 238 161	1 365 152	1 373 670	1 762 636	1 924 702	2 498 671
Rio Grande do Norte .....	382 078	396 443	442 516	515 530	565 625	654 090	719 213	955 932
Paraíba .....	623 736	643 615	630 584	751 582	834 429	964 111	1 012 967	1 275 613
Pernambuco .....	1 197 901	1 235 855	1 316 539	1 462 692	1 600 677	1 857 704	2 018 686	2 542 935
Alagoas .....	242 593	251 217	274 933	332 242	376 318	475 670	520 294	734 325
Fernando de Noronha (3) .....	131	131	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	214 962	221 500	252 505	234 259	270 234	317 715	352 650	470 471
Bahia .....	1 428 182	1 472 507	1 953 576	2 260 997	2 424 529	2 852 716	3 219 772	4 258 736
Minas Gerais .....	3 222 455	3 288 109	3 769 687	4 191 172	4 478 350	5 229 944	5 400 733	6 855 241
Espírito Santo .....	424 429	452 687	494 947	556 019	577 474	670 595	727 735	971 658
Rio de Janeiro .....	1 378 290	1 421 045	1 600 467	1 868 802	2 001 475	4 737 996	5 141 852	6 204 480
Guanabara .....	1 602 415	1 668 260	1 779 112	1 936 191	2 212 705	—	—	—
São Paulo .....	5 723 706	5 978 523	6 548 835	7 252 851	8 024 599	9 338 615	10 241 247	13 144 018
Paraná .....	1 889 726	1 887 411	2 074 356	2 446 046	2 692 609	3 244 187	3 565 871	4 173 922
Santa Catarina .....	896 413	914 801	1 050 006	1 203 344	1 332 895	1 537 172	1 654 723	2 136 563
Rio Grande do Sul .....	2 207 784	2 255 835	2 402 204	2 634 562	2 893 152	3 307 185	3 541 669	4 329 552
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	—	523 059	750 047
Mato Grosso .....	325 337	339 088	370 843	491 870	579 728	769 005	372 332	580 483
Goiás .....	672 850	750 892	890 022	1 003 452	1 134 785	1 391 792	1 574 718	2 048 618
Distrito Federal .....	91 180	107 125	—	166 255	—	—	—	—

Fonte — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Não se realizaram eleições para prefeito nas capitais dos Estados e Territórios, nos municípios considerados áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais e ainda naqueles em que não houve registro de candidato. (2) Eleições para a Câmara de Vereadores. (3) Eleitores incluídos no Estado da Guanabara, até 1968.

## CAPÍTULO 24 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 2 — Comparcimento às eleições federais, estaduais e municipais, segundo as Unidades da Federação — 1950-1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARCIMENTO AS ELEIÇÕES							
	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Federal, Referendo (6-1-1963)	Estadual (3-10-1965)
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 254 989</b>	<b>9 890 475</b>	<b>9 097 014</b>	<b>12 678 997</b>	<b>12 586 354</b>	<b>14 747 221</b>	<b>12 286 175</b>	<b>6 574 226</b>
Rondônia .....	3 814	7 244	5 781	7 395	5 595	9 462	8 027	—
Acre .....	9 264	12 678	9 034	13 619	11 357	14 835	12 165	—
Amazonas .....	47 964	68 502	51 880	78 565	63 462	103 563	63 071	—
Roraima .....	2 684	3 413	2 717	5 627	4 301	4 656	3 604	—
Pará .....	194 987	188 721	197 266	232 506	232 632	275 717	157 593	244 381
Amapá .....	5 169	4 248	5 016	6 869	7 279	10 751	9 555	—
Maranhão .....	158 690	201 497	158 842	223 955	235 049	319 559	258 967	247 156
Piauí .....	166 303	189 119	134 558	211 348	132 333	230 264	141 006	—
Ceará .....	475 464	553 966	383 052	589 064	436 124	634 942	421 025	—
Rio Grande do Norte .....	175 867	190 333	154 778	196 011	225 588	250 283	200 843	281 125
Paraíba .....	265 125	249 817	239 763	262 228	286 312	309 702	210 165	344 997
Pernambuco .....	404 189	459 573	460 864	549 670	483 606	607 695	444 520	—
Alagoas .....	99 927	121 505	106 984	124 609	123 976	145 103	105 651	143 967
Sergipe .....	102 532	128 476	98 730	123 737	95 666	141 899	92 823	—
Bahia .....	609 696	679 607	498 277	826 087	584 878	886 163	569 185	—
Minas Gerais .....	1 330 626	1 542 684	1 308 335	1 888 027	1 728 455	2 067 555	1 599 539	1 880 694
Espírito Santo .....	130 565	180 255	164 247	221 045	194 509	248 586	214 739	—
Rio de Janeiro .....	449 644	563 867	485 430	729 781	686 872	903 857	811 365	—
Guanabara .....	607 831	695 472	693 336	927 562	1 000 385	1 022 217	1 047 359	1 176 014
São Paulo .....	1 502 841	1 929 731	1 962 285	2 702 012	3 040 669	3 303 350	3 038 145	—
Paraná .....	274 474	417 920	454 140	625 854	723 609	814 842	725 482	1 016 572
Santa Catarina .....	279 731	328 295	351 443	494 052	524 047	555 305	478 476	651 320
Rio Grande do Sul .....	719 336	837 755	903 408	1 214 094	1 263 451	1 353 697	1 222 234	—
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	87 194	110 391	103 186	153 851	156 077	189 508	135 539	203 649
Goiás .....	151 072	225 406	163 662	291 409	318 280	343 710	266 460	384 351
Distrito Federal .....	—	—	—	—	21 842	—	48 637	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARCIMENTO AS ELEIÇÕES						
	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976)	Federal e Estadual (15-11-1978)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1982)
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 285 556</b>	<b>22 435 521</b>	...	<b>28 982 400</b>	<b>34 993 422</b>	<b>37 629 180</b>	<b>48 455 879</b>
Rondônia .....	8 514	8 744	12 521	26 296	40 777	74 928	185 949
Acre .....	20 334	29 713	...	46 691	56 638	70 270	86 556
Amazonas .....	92 506	122 162	131 232	173 663	238 901	281 399	401 125
Roraima .....	4 941	4 907	6 015	8 185	12 543	19 030	28 600
Pará .....	293 668	370 753	472 040	550 960	710 338	792 758	1 087 757
Amapá .....	11 719	15 246	15 889	20 837	28 312	33 941	52 374
Maranhão .....	233 060	351 850	459 205	465 740	697 386	758 306	1 057 112
Piauí .....	239 374	349 083	416 131	441 238	562 795	598 253	778 423
Ceará .....	658 846	882 686	962 850	1 060 428	1 395 348	1 524 412	1 956 747
Rio Grande do Norte .....	295 884	342 401	402 026	445 630	525 526	564 932	748 854
Paraíba .....	473 247	476 089	549 689	640 089	746 132	768 566	964 252
Pernambuco .....	708 407	896 923	1 060 451	1 215 789	1 425 043	1 527 005	1 953 216
Alagoas .....	160 379	208 652	251 824	292 325	380 094	412 086	564 062
Sergipe .....	148 617	167 677	189 846	221 404	261 857	285 667	383 524
Bahia .....	961 226	1 362 073	1 508 771	1 587 999	2 158 167	2 238 573	3 147 235
Minas Gerais .....	2 307 578	2 829 149	3 294 881	3 464 137	4 268 276	4 460 145	5 823 541
Espírito Santo .....	280 513	352 239	412 386	449 000	560 979	612 740	825 934
Rio de Janeiro .....	1 025 437	1 275 728	1 505 537	1 680 060	4 108 429	4 494 128	5 440 666
Guanabara .....	1 284 646	1 531 238	—	1 928 541	—	—	—
São Paulo .....	4 079 811	5 400 898	—	7 117 868	8 314 575	9 095 452	11 597 985
Paraná .....	1 136 123	1 606 437	1 861 916	2 129 125	2 546 510	2 639 050	3 196 943
Santa Catarina .....	667 117	906 020	1 016 386	1 152 167	1 337 262	1 428 137	1 831 811
Rio Grande do Sul .....	1 578 515	2 031 032	2 303 915	2 579 774	2 953 767	3 129 585	3 799 013
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	378 876	553 470
Mato Grosso .....	212 892	271 835	369 962	418 328	571 774	273 931	430 310
Goiás .....	462 202	642 006	745 015	866 126	1 091 993	1 167 010	1 560 420
Distrito Federal .....	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

NOTAS — 1. A fonte observa que no período 1945-1954 as Tribunais Regionais realizaram apenas 400.000 cancelamentos de eleitores, quando o efetivo desses cancelamentos, só por motivo de morte, pode ser estimado em 1.800.000; esta circunstância vem atuando progressivamente na elevação da taxa de abstenção; feita a referida redução, a taxa relativa ao pleito de 1954 sofreu um decréscimo de 12%. Permaneceria indeterminada ainda a influência das transferências.

2. Os elementos relativos a Fernando de Noronha estão incluídos no Estado da Guanabara.



## CAPÍTULO 24 - MOVIMENTO ELEITORAL

## 3 - Eleitores inscritos, comparecimento às eleições e abstenção, segundo as Unidades da Federação - 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS	COMPARECIMENTO	ABSTENÇÃO	
			Absoluta	Relativa (%)
<b>BRASIL</b> .....	<b>58 871 378</b>	<b>48 455 879</b>	<b>10 415 499</b>	<b>17,69</b>
Rondônia .....	233 412	185 949	47 463	20,33
Acre .....	115 474	86 556	28 918	25,04
Amazonas .....	542 449	401 125	141 324	26,05
Roraima .....	37 272	28 600	8 672	23,26
Pará .....	1 522 999	1 087 757	435 242	28,57
Amapá .....	70 041	52 374	17 667	25,22
Maranhão .....	1 447 578	1 057 112	390 466	26,97
Piauí .....	970 888	778 423	192 465	19,82
Ceará .....	2 498 671	1 956 747	541 924	21,68
Rio Grande do Norte .....	955 932	748 854	207 078	21,66
Paraíba .....	1 275 613	964 252	311 361	24,40
Pernambuco .....	2 542 935	1 953 216	589 719	23,19
Alagoas .....	734 325	564 062	170 263	23,18
Sergipe .....	470 471	383 524	86 947	18,48
Bahia .....	4 258 736	3 147 235	1 111 501	26,09
Minas Gerais .....	6 855 241	5 823 541	1 031 700	15,04
Espírito Santo .....	971 658	825 934	145 724	14,99
Rio de Janeiro .....	6 204 480	5 440 666	763 814	12,31
São Paulo .....	13 144 018	11 597 985	1 546 033	11,76
Paraná .....	4 173 922	3 196 943	976 979	23,40
Santa Catarina .....	2 136 563	1 831 811	304 752	14,26
Rio Grande do Sul .....	4 329 552	3 799 013	530 539	12,25
Mato Grosso do Sul .....	750 047	553 470	196 577	26,20
Mato Grosso .....	580 483	430 310	150 173	25,87
Goiás .....	2 048 618	1 560 420	488 198	23,83

## CAPÍTULO 24 - MOVIMENTO ELEITORAL

## 4 - Governadores eleitos e votos apurados, por sigla partidária, segundo as Unidades da Federação - 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GOVERNADORES ELEITOS					VOTOS APURADOS								
	PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	Total	PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	Branco	Nulos	
<b>BRASIL</b> .....	<b>12</b>	<b>1</b>	—	—	<b>9</b>	<b>48 188 956</b>	<b>17 965 834</b>	<b>2 623 797</b>	<b>1 589 645</b>	<b>2 039 708</b>	<b>19 059 019</b>	<b>3 614 894</b>	<b>1 296 059</b>	
Rondônia (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Acre.....	—	—	—	—	1	86 556	33 879	—	4 637	3 152	36 369	4 214	4 305	
Amazonas.....	—	—	—	—	1	401 125	164 190	—	5 352	4 203	201 182	14 166	12 029	
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	—	—	—	—	1	1 087 757	461 969	—	11 010	7 214	501 605	63 365	42 594	
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maranhão.....	1	—	—	—	—	1 057 112	673 916	12 738	8 643	632	180 287	148 558	32 338	
Piauí.....	1	—	—	—	—	778 423	393 818	—	5 814	—	271 274	85 430	22 087	
Ceará.....	1	—	—	—	—	1 956 747	1 149 468	—	9 961	—	478 853	277 124	41 341	
Rio Grande do Norte.....	1	—	—	—	—	748 854	389 677	—	3 207	441	283 366	56 450	15 713	
Paraíba.....	1	—	—	—	—	964 252	509 855	—	3 918	—	358 146	70 291	22 042	
Pernambuco.....	1	—	—	—	—	1 953 216	913 774	—	4 027	7 872	816 385	154 406	57 052	
Alagoas.....	1	—	—	—	—	564 062	257 898	—	—	—	206 856	75 814	23 494	
Sergipe.....	1	—	—	—	—	383 524	256 385	1 133	1 354	—	77 965	36 510	10 177	
Bahia.....	1	—	—	—	—	3 147 235	1 623 422	—	25 113	—	1 030 111	366 923	101 666	
Minas Gerais.....	—	—	—	—	1	5 823 541	2 424 197	11 160	113 950	—	2 667 595	459 479	147 160	
Espírito Santo.....	—	—	—	—	1	825 934	282 728	1 236	10 588	—	448 074	63 859	19 449	
Rio de Janeiro.....	—	1	—	—	—	5 440 666	1 530 706	1 709 180	152 614	536 383	1 073 446	243 274	195 063	
São Paulo.....	—	—	—	—	1	11 597 985	2 728 732	94 395	1 144 648	1 447 328	5 209 952	664 101	308 829	
Paraná.....	—	—	—	—	1	3 196 943	1 127 175	6 679	12 047	30 202	1 708 785	237 748	74 307	
Santa Catarina.....	1	—	—	—	—	1 831 811	838 150	4 572	6 803	2 281	825 500	121 927	32 578	
Rio Grande do Sul.....	1	—	—	—	—	3 799 013	1 294 962	775 546	50 713	—	1 272 319	334 125	71 348	
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	1	553 470	237 144	5 414	4 541	—	258 192	33 371	14 808	
Mato Grosso.....	1	—	—	—	—	430 310	203 605	899	887	—	188 878	21 432	14 609	
Goiás.....	—	—	—	—	1	1 560 420	470 184	845	9 818	—	964 179	82 324	33 070	

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Governador nomeado, de acordo com a Lei Complementar n.º 41, de 22-12-81.

## 5 - Senadores eleitos e votos apurados, por sigla partidária, segundo as Unidades da Federação - 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SENADORES ELEITOS					VOTOS APURADOS								
	PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	Total	PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	Branco	Nulos	
<b>BRASIL</b> .....	<b>15</b>	<b>1</b>	—	—	<b>9</b>	<b>48 746 803</b>	<b>17 799 069</b>	<b>2 496 188</b>	<b>1 538 786</b>	<b>1 909 452</b>	<b>18 410 338</b>	<b>4 994 359</b>	<b>1 598 611</b>	
Rondônia.....	3	—	—	—	—	557 847	285 594	—	17 668	—	198 516	33 641	22 428	
Acre.....	—	—	—	—	1	86 556	33 665	—	4 554	2 491	35 047	5 514	5 285	
Amazonas.....	—	—	—	—	1	401 125	160 229	—	5 381	3 807	195 291	21 297	15 120	
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	—	—	—	—	1	1 087 757	445 628	—	10 436	6 812	474 298	96 226	54 357	
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maranhão.....	1	—	—	—	—	1 057 112	691 693	12 511	8 480	530	172 187	136 340	35 371	
Piauí.....	1	—	—	—	—	778 423	410 930	—	5 642	—	257 085	76 410	28 356	
Ceará.....	1	—	—	—	—	1 956 747	1 120 235	—	9 478	—	463 535	313 667	49 832	
Rio Grande do Norte.....	1	—	—	—	—	748 854	361 790	—	2 950	414	264 638	78 027	21 035	
Paraíba.....	1	—	—	—	—	964 252	509 696	—	3 730	—	342 710	78 951	29 165	
Pernambuco.....	1	—	—	—	—	1 953 216	926 771	—	3 977	7 061	788 191	163 912	63 304	
Alagoas.....	1	—	—	—	—	564 062	259 581	—	—	—	202 573	76 386	25 522	
Sergipe.....	1	—	—	—	—	383 524	247 255	1 097	1 322	—	74 874	46 783	12 193	
Bahia.....	1	—	—	—	—	3 147 235	1 583 008	—	24 421	—	951 988	426 211	121 607	
Minas Gerais.....	—	—	—	—	1	5 823 541	2 309 122	10 400	107 099	—	2 562 461	658 409	176 050	
Espírito Santo.....	—	—	—	—	1	825 934	290 109	1 144	10 176	—	421 843	78 338	24 324	
Rio de Janeiro.....	—	1	—	—	—	5 440 666	1 438 839	1 640 169	145 183	494 251	1 045 349	436 644	240 231	
São Paulo.....	—	—	—	—	1	11 597 985	2 608 540	82 841	1 088 167	1 362 365	4 892 134	1 167 437	386 501	
Paraná.....	—	—	—	—	1	3 196 943	1 117 578	6 314	11 721	29 565	1 661 559	283 699	86 507	
Santa Catarina.....	1	—	—	—	—	1 831 811	816 386	4 346	6 719	2 156	814 947	149 943	37 314	
Rio Grande do Sul.....	1	—	—	—	—	3 799 013	1 271 572	730 869	47 234	—	1 209 432	456 659	83 247	
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	1	553 470	230 685	4 953	4 260	—	250 386	45 031	18 155	
Mato Grosso.....	1	—	—	—	—	430 310	198 631	830	847	—	178 584	32 887	18 531	
Goiás.....	—	—	—	—	1	1 560 420	461 532	714	9 341	—	912 710	131 947	44 176	

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

## CAPÍTULO 24 - MOVIMENTO ELEITORAL

## 6 - Deputados Federais eleitos e votos apurados, por sigla partidária, segundo as Unidades da Federação - 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS					VOTOS APURADOS								
	PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	Total	PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	Branco	Nulos	
<b>BRASIL</b> .....	<b>235</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>200</b>	<b>48 455 879</b>	<b>17 775 738</b>	<b>2 394 723</b>	<b>1 458 719</b>	<b>1 829 055</b>	<b>17 666 773</b>	<b>5 285 008</b>	<b>2 045 863</b>	
Rondônia .....	5	—	—	—	3	185 949	94 886	—	5 673	—	63 517	10 820	11 053	
Acre .....	4	—	—	—	4	86 556	32 838	—	4 524	2 569	34 039	6 628	5 958	
Amazonas .....	4	—	—	—	4	401 125	153 435	—	4 948	3 962	186 134	31 295	21 351	
Roraima .....	4	—	—	—	—	28 600	19 501	348	—	9	6 397	992	1 353	
Pará .....	7	—	—	—	8	1 087 757	429 526	—	12 547	6 820	453 296	117 638	67 930	
Amapá .....	4	—	—	—	—	52 374	38 566	—	1 665	—	8 391	1 392	2 360	
Maranhão .....	14	—	—	—	3	1 957 112	696 059	12 310	8 497	—	170 270	122 418	47 558	
Piauí .....	6	—	—	—	3	778 423	403 670	—	5 348	—	246 479	83 111	39 815	
Ceará .....	17	—	—	—	5	1 956 747	1 257 504	—	8 984	—	435 541	178 412	76 306	
Rio Grande do Norte .....	5	—	—	—	3	748 854	389 160	—	2 882	463	259 825	66 972	29 552	
Paraíba .....	7	—	—	—	5	964 252	501 554	—	3 578	—	330 676	87 205	41 239	
Pernambuco .....	14	—	—	—	12	1 953 216	928 234	—	3 789	7 549	753 812	164 974	94 858	
Alagoas .....	5	—	—	—	3	564 062	279 436	—	—	—	185 453	62 206	36 967	
Sergipe .....	6	—	—	—	2	383 524	247 887	1 017	1 283	—	73 187	43 466	16 684	
Bahia .....	25	—	—	—	14	3 147 235	1 628 901	—	23 719	—	920 450	394 749	179 416	
Minas Gerais .....	26	—	1	—	27	5 823 541	2 311 738	9 947	104 694	—	2 456 638	704 738	235 786	
Espírito Santo .....	4	—	—	—	5	825 934	283 429	1 150	9 999	—	407 776	89 639	33 941	
Rio de Janeiro .....	14	16	1	5	10	5 440 666	1 399 748	1 581 636	140 366	501 027	1 057 102	487 662	273 125	
São Paulo .....	16	—	6	8	30	11 597 985	2 613 746	77 873	1 040 595	1 275 960	4 770 049	1 368 137	451 625	
Paraná .....	14	—	—	—	20	3 196 943	1 094 546	6 294	11 483	28 522	1 589 421	350 567	116 110	
Santa Catarina .....	8	—	—	—	8	1 831 811	823 804	4 300	6 657	2 174	787 124	155 782	51 970	
Rio Grande do Sul .....	13	7	—	—	12	3 799 013	1 277 460	693 384	43 378	—	1 170 849	505 344	108 598	
Mato Grosso do Sul .....	4	—	—	—	4	553 470	226 386	4 952	4 194	—	244 950	50 654	22 334	
Mato Grosso .....	4	—	—	—	4	430 310	190 673	818	816	—	168 756	43 991	25 256	
Goiás .....	5	—	—	—	11	1 560 420	453 051	694	9 100	—	886 641	156 216	54 718	

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

## 7 - Deputados Estaduais eleitos e votos apurados, por sigla partidária, segundo as Unidades da Federação - 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS					VOTOS APURADOS								
	PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	Total	PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	Branco	Nulos	
<b>BRASIL</b> .....	<b>476</b>	<b>36</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>404</b>	<b>48 374 905</b>	<b>17 406 058</b>	<b>2 320 777</b>	<b>1 429 363</b>	<b>1 787 072</b>	<b>17 313 056</b>	<b>5 772 131</b>	<b>2 346 448</b>	
Rondônia .....	15	—	—	—	9	185 949	93 103	—	5 623	—	60 686	13 523	13 014	
Acre .....	11	—	1	—	12	86 556	33 197	—	4 325	2 552	33 612	6 220	6 650	
Amazonas .....	11	—	—	—	13	401 125	153 212	—	4 888	3 744	181 396	34 631	23 254	
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará .....	19	—	—	—	20	1 087 757	414 174	—	12 612	6 816	443 209	131 854	79 092	
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maranhão .....	33	—	—	—	8	1 057 112	678 533	12 026	8 203	568	161 855	136 815	59 112	
Piauí .....	17	—	—	—	10	778 423	403 721	—	5 199	—	241 335	81 533	46 635	
Ceará .....	34	—	—	—	12	1 956 747	1 238 683	—	8 751	—	430 652	194 747	83 914	
Rio Grande do Norte .....	15	—	—	—	9	748 854	383 829	—	2 850	448	248 627	73 020	40 080	
Paraíba .....	22	—	—	—	14	964 252	492 457	—	3 580	—	323 547	90 590	54 078	
Pernambuco .....	28	—	—	—	22	1 953 216	927 918	—	3 708	6 961	720 021	195 726	98 888	
Alagoas .....	15	—	—	—	9	564 062	278 082	—	—	—	181 650	62 997	41 333	
Sergipe .....	19	—	—	—	5	383 524	249 269	1 179	1 302	—	70 350	42 133	19 291	
Bahia .....	40	—	—	—	23	3 147 235	1 582 557	—	23 032	—	888 354	445 243	208 049	
Minas Gerais .....	37	—	1	—	40	5 823 541	2 256 164	10 017	102 125	—	2 405 546	773 799	275 890	
Espírito Santo .....	11	—	—	—	16	825 934	286 302	1 376	9 794	—	402 490	90 463	35 509	
Rio de Janeiro .....	21	24	2	7	16	5 440 666	1 366 512	1 513 661	139 746	490 877	1 052 680	565 847	311 343	
São Paulo .....	22	—	9	11	42	11 597 985	2 526 379	77 900	1 019 552	1 244 835	4 698 677	1 509 430	521 212	
Paraná .....	24	—	—	—	34	3 196 943	1 094 555	6 301	11 277	27 991	1 565 312	363 982	127 525	
Santa Catarina .....	21	—	—	—	19	1 831 811	827 078	4 216	6 614	2 280	774 500	156 604	60 519	
Rio Grande do Sul .....	23	12	—	—	21	3 799 013	1 255 716	687 478	42 371	—	1 156 326	533 896	123 226	
Mato Grosso do Sul .....	12	—	—	—	12	553 470	226 548	4 969	4 240	—	240 000	52 822	24 891	
Mato Grosso .....	13	—	—	—	11	430 310	187 900	972	825	—	162 406	48 397	29 810	
Goiás .....	13	—	—	—	27	1 560 420	450 169	682	8 746	—	869 825	167 865	63 133	

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

## CAPÍTULO 24 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 8 — Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente e votos obtidos, segundo o período presidencial — 1894-1985

PERÍODO PRESIDENCIAL	CANDIDATOS ELEITOS			
	Para Presidente		Para Vice-Presidente	
	Nome	Votos obtidos	Nome	Votos obtidos
1894-1898	Prudente José de Moraes Barros	276 583	Manuel Vitorino Pereira	249 638
1898-1902	Manuel Ferraz de Campos Sales	420 286	Francisco de Assis Rosa e Silva	412 074
1902-1906	Francisco de Paula Rodrigues Alves	592 039	Francisco Silviano de Almeida Brandão	563 734
			Afonso Augusto Moreira Pena (1)	652 247
1906-1910	Afonso Augusto Moreira Pena (2)	288 285	Nilo Peçanha	272 529
1910-1914	Hermes Rodrigues da Fonseca	403 867	Venceslau Brás Pereira Gomes	406 012
1914-1918	Venceslau Brás Pereira Gomes	532 107	Urbano Santos da Costa Araújo	556 127
1918-1922	Francisco de Paula Rodrigues Alves (3)	386 467	Delfim Moreira da Costa Ribeiro	382 491
1919-1922	Eptácio da Silva Pessoa	286 373	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (4)	191 842
			Francisco Álvaro Bueno de Paiva (5)	191 842
1922-1926	Arthur da Silva Bernardes	466 877	Urbano Santos da Costa Araújo (6)	447 595
			Estácio de Albuquerque Coimbra (7)	303 496
1926-1930	Washington Luis Pereira de Souza	688 528	Fernando de Melo Viana	685 754
1930	Júlio Prestes de Albuquerque (8)	1 091 709	Vital Henrique Batista Soares (8)	1 079 360
1930-1945	Getúlio Dornelles Vargas (9)	—		
1946-1951	Eurico Gaspar Dutra	3 251 507	Nereu Ramos (10)	—
1951-1956	Getúlio Dornelles Vargas (11)	3 849 040	João Café Filho	2 520 790
1956-1961	Juscelino Kubitschek de Oliveira	3 077 411	João Belchior Marques Goulart	3 591 409
1961-1964	Jânio da Silva Quadros (12)	5 636 623	João Belchior Marques Goulart (13)	4 547 010
1964-1967	Humberto de Alencar Castelo Branco (14)	—	José Maria Alkmim (14)	—
1967-1971	Arthur da Costa e Silva (15)	—	Pedro Azeiteiro (15)	—
1969-1974	Emílio Garrastazu Médici (16)	—	Augusto Hamann Rademaker Grunewald (16)	—
1974-1979	Ernesto Geisel (17)	—	Adalberto Pereira dos Santos (17)	—
1979-1985	João Baptista de Oliveira Figueiredo (18)	—	Antonio Aureliano Chaves de Mendonça (18)	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Eleito a 18-2-1903, em substituição a Francisco Silviano de Almeida Brandão, e proclamado em 17-6-1903. (2) Falecido em 1.º-4-1909; assumiu o Governo o Vice-Presidente. (3) Não assumiu a Presidência da República, por motivo de saúde, e foi substituído pelo Vice-Presidente Delfim Moreira da Costa Ribeiro, até 1919, quando se fez nova eleição. (4) Falecido em 1.º-7-1920. (5) Eleito a 6-9-1920, em substituição a Delfim Moreira da Costa Ribeiro, e proclamado em 10-11-1920. (6) Falecido antes da proclamação. (7) Eleito a 20-8-1922, em substituição a Urbano Santos, e proclamado em 11-11-1922. (8) Eleitos, proclamados, mas não empossados. (9) De 1930-1934, Governo Provisório; 1934-1937, eleição indireta nos termos da Constituição de 1934; 1937-1945, Presidente nos termos do Artigo 175 da Constituição de 1937. (10) Eleição indireta, pela Assembléia Constituinte. (11) Falecido em 24-8-1954; assumiu o Governo o Vice-Presidente. (12) Renunciou em 25-8-1961. (13) Assumiu o Governo em 7-9-1961, exercendo-o até 2 de abril de 1964, data em que o Congresso Nacional considerou o cargo vago. (14) Eleitos pelo Congresso Nacional, de acordo com o Ato Institucional de 9 de abril de 1964, tendo sido empossados em 15-4-1964. (15) Eleitos pelo Congresso Nacional de acordo com o disposto no artigo 9 do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, e no artigo 5 do Ato Institucional n.º 3, de 5 de fevereiro de 1966, tendo sido empossados em 15-3-1967. (16) Eleitos pelo Congresso Nacional de acordo com o disposto no Ato Institucional n.º 16, de 14 de outubro de 1969, e Ato Complementar n.º 73, de 15 de outubro de 1969, tendo sido empossados a 30 do mesmo mês. (17) Eleitos em 15-1-1974, de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição de 17-10-1969, pelo Colégio Eleitoral, cuja composição e funcionamento foram regulados na Lei Complementar n.º 15, de 13-8-1973 e empossados em 15-3-1974. (18) Eleitos em 15-10-1978, de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição de 17-10-1969, pelo Colégio Eleitoral, cuja composição e funcionamento foram regulados na Lei Complementar n.º 15, de 13-8-1973, alterada pelo Decreto-Lei n.º 1.539, de 14-4-1977. Foram empossados em 15-3-1979, com mandato de seis anos, conforme a Emenda Constitucional n.º 8, de 14-4-1977.

## SEÇÃO III – RECURSOS ECONÔMICOS

### *A – Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca*

#### *a – Meios de Produção*

Capítulo 25 – Estrutura da Exploração Agropecuária

Capítulo 26 – Fertilizantes e Defensivos

Capítulo 27 – Armazenagem e Estocagem

Capítulo 28 – Crédito Rural

#### *b – Produção Vegetal*

Capítulo 29 – Agricultura

Capítulo 30 – Silvicultura

Capítulo 31 – Extração Vegetal

#### *c – Pecuária e Avicultura*

Capítulo 32 – Efetivo Pecuário

Capítulo 33 – Efetivo Avícola

#### *d – Produção Animal*

Capítulo 34 – Abate de Animais

Capítulo 35 – Produtos de Origem Animal

Capítulo 36 – Pescado

#### *e – Exportação e Importação*

Capítulo 37 – Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais

### *B – Indústria*

#### *a – Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação*

Capítulo 38 – Aspectos Gerais

#### *b – Indústrias Extrativas de Minerais*

Capítulo 39 – Aspectos Gerais

Capítulo 40 – Produção, Consumo, Exportação e Importação

#### *c – Indústrias de Transformação*

Capítulo 41 – Aspectos Gerais

Capítulo 42 – Produção e Consumo

#### *d – Indicadores Conjunturais da Indústria*

Capítulo 43 – Indicadores Industriais

#### *e – Indústria da Construção*

Capítulo 44 – Construção, “Habite-se” e Ampliações

#### *f – Energia*

Capítulo 45 – Balanço Energético

Capítulo 46 – Eletricidade

Capítulo 47 – Gás

Capítulo 48 – Petróleo

Capítulo 49 – Carvão

## AGROPECUARIA, SILVICULTURA, EXTRAÇÃO VEGETAL E PESCA

### CENSOS AGROPECUARIOS

Atendendo às disposições legais e tendo em vista a necessidade de obtenção, com maior frequência, de informações básicas referentes à estrutura e à atividade do setor agropecuário, os levantamentos censitários, a partir do ano de 1975, passaram a ser realizados quinzenalmente.

A última apuração teve como período de referência o ano civil de 1980 e, como data de referência, o dia 31 de dezembro, abrangendo as seguintes atividades ou explorações agropecuárias: agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; pecuária (criação, recriação ou engorda de gado); criação de pequenos animais; silvicultura (ou reflorestamento) e extração de produtos vegetais. São também pesquisadas as chamadas indústrias rurais — atividades de beneficiamento e as de transformação de produtos agropecuários exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e as de unidades industriais devidamente licenciadas.

As operações censitárias levantam as características dos estabelecimentos: área total e sua distribuição, pessoal ocupado, efetivo dos rebanhos (número de cabeças), produção agrícola (quantidade, valor e área), atividades de beneficiamento, máquinas e instrumentos agrícolas, adubação e correção do solo, irrigação, etc.

### CONCEITUAÇÃO

**Estabelecimento** — Considerou-se como Estabelecimento Agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único Produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio portes; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. São excluídos da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas ou ocupadas gratuitamente) são consideradas como um único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo Produtor foram consideradas como um único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrícolas, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal) estando subordinadas à uma única administração (do Produtor ou de um Administrador).

Observe-se que o Setor, unidade básica censitária de coleta, constitui-se de área territorial contínua, situada num só quadro (urbano ou rural) do mesmo distrito administrativo.

As fazendas, hortas, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes à entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

**Área Total** — Compreende a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

A área distribui-se de acordo com a categoria das lavouras, isto é, em lavouras de culturas permanentes e de culturas temporárias.

**Culturas permanentes** — Foram consideradas nesta categoria as áreas ocupadas, ou as em preparo para o plantio de culturas de longa duração e que, após a colheita, não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos; e ainda as áreas ocupadas com viveiros de mudas, bem como as plantadas com a seringueira, a erva-mate e o palmito.

**Culturas temporárias** — Consideram-se nesta categoria as áreas ocupadas e as em preparo e/ou destinadas ao plantio de culturas de curta duração (geralmente menor do que um ano) e que, normalmente, necessitam de novo plantio após cada colheita. Incluíram-se também nesta categoria, as áreas de plantas forrageiras destinadas ao corte e as habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (seca, chuva em demasia, etc.) na data do Censo, não estavam sendo utilizadas para esse fim.

**Produtor** — Considerou-se Produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de terceiros. Os produtores foram classificados nas seguintes condições: Proprietário, quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem usufruto, enfiteuse, comodato, herdeiro, etc.; Arrendatário, sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de uma quantia fixa em dinheiro ou o equivalente em produtos; Parceiro, se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito; Ocupantes, nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário) nada pagando o Produtor pelo seu uso; Outra condição, quando a exploração se processasse sob qualquer outra forma não referida anteriormente.

**Propriedade das terras** — Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual; Condomínio ou Sociedade de pessoas; Sociedade Anônima ou por cotas de responsabilidade limitada; Cooperativa; Entidade Pública; Instituição Pia ou Religiosa ou outra forma que não se enquadre nestas descritas.

**Pessoal ocupado** — O pessoal ocupado abrange todas as pessoas, remuneradas ou não, que em 31 de dezembro se encontravam executando serviços ligados às atividades do estabelecimento. As residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem.

## ESTATÍSTICAS CONTÍNUAS

### Produção Agrícola Municipal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações sobre a área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de produtos agrícolas provenientes de culturas temporárias e permanentes, a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

A apresentação dos dados no **AEB** é feita a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Previsão de Safras

Levantamento realizado pelo IBGE visando a fornecer informações mensais de previsões de safras agrícolas.

O resultado da pesquisa apresenta dados sobre área plantada ou colhida, produção esperada ou obtida e rendimento médio dos produtos agrícolas.

### Fertilizantes e Defensivos

As diversas fontes dos dados sobre a produção e importação de fertilizantes e defensivos acham-se indicados em nota de rodapé da tabela correspondente; o consumo a que os dados se referem, obtido de forma indireta e sem considerar os estoques que eventualmente existam, é aparente.

### Produção da Pecuária Municipal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, levantando informações sobre os efetivos e valor dos rebanhos bovino, bufalino, eqüino, asinino, muar, suíno, ovino e caprino, de coelhos e de aves, produção e valor do leite, lã, ovos, mel e cera de abelha e casulos do bicho-da-seda. Os dados são divulgados a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

### Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio

Pesquisa anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações relativas à caracterização da empresa e do estabelecimento de armazenagem, propriedade, condição de posse, caráter de utilização, tipo de operação, finalidade da armazenagem, meios de transporte utilizados para o acesso das mercadorias ao estabelecimento, pessoal ocupado, capacidade útil dos armazéns e silos, câmaras de expurgo, câmaras de resfriamento, de congelamento, equipamentos utilizados e outras informações de ordem estrutural e conjuntural de armazenagem e estocagem a seco e a frio.

As informações são divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

A apresentação dos dados no **AEB** é feita a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Silvicultura

Pesquisa de âmbito nacional, realizada anualmente pelo IBGE, visa a fornecer estatísticas sobre o efetivo (número de árvores e área ocupada) e produção (quantidade e valor) das principais espécies florestais plantadas, nativas ou exóticas, a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

Os dados do **AEB** incluem informações sobre a produção a nível de Brasil, Grande Regiões e Unidades da Federação.

### Produção Extrativa Vegetal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações sobre a quantidade e valor da produção extrativa vegetal no País, coletadas nas matas e em outras vegetações nativas brasileiras e classificadas em grupos, a saber: borracha; gomas não elásticas; ceras; fibras; oleaginosas; tanantes; alimentícios; aromáticos; medicinais; tóxicos e corantes; e madeiras.

As informações são divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

Apresentadas no **AEB** a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Pescado

Pesquisa de periodicidade anual, de coleta realizada pelo IBGE e apuração pela SUDEPE, fornece informações sobre a quantidade e valor da produção do pescado, segundo as classes (peixes, crustáceos, moluscos, cetáceos e quelônios), a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

O levantamento dos dados é realizado junto à empresas de pesca, armadores, colônias de férias, pescadores profissionais, etc.

Não são processados os dados sobre a captura de camarão e fauna acompanhante desenvolvida por frota estrangeiras, mediante acordo com o governo brasileiro.

A apresentação dos dados no **AEB** é feita a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Crédito Rural

Resultados de levantamentos estatísticos promovidos pelo Banco Central do Brasil referentes aos créditos rurais concedidos a produtores e cooperativas (agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Constam, discriminadamente, de outras tabulações, dados relativos aos créditos concedidos pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil e pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

### Exportação e Importação

O Banco do Brasil, através da Carteira de Comércio Exterior e o Ministério da Fazenda, pela Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais (CIEF), fornecem as estatísticas de exportação e importação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## I - Estabelecimentos recenseados, áreas total e das lavouras, pessoal ocupado, tratores, efetivo pecuário e aves - 1920-1980

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS						
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980 (1)
Estabelecimentos.....	648 153	1 904 589	2 064 642	3 337 769	4 924 019	4 993 252	5 167 578
Área (ha).....	175 104 675	197 720 247	232 211 106	249 862 142	294 145 466	323 896 082	369 587 872
Área das lavouras (ha).....	6 642 057	18 835 430	19 095 057	28 712 209	33 983 796	40 001 358	49 185 302
Permanentes.....	...	5 961 770	4 402 426	7 797 488	7 984 068	8 385 395	10 497 307
Temporárias.....	...	12 873 660	14 692 631	20 914 721	25 999 728	31 615 963	38 687 995
Pessoal ocupado.....	6 312 323	11 343 415	10 996 834	15 633 985	17 582 089	20 345 692	21 109 890
Tratores.....	1 706	3 377	8 372	61 324	165 870	323 113	530 691
Efetivo pecuário (cabeças)							
Bovinos.....	31 986 681	34 392 419	44 600 159	56 041 307	78 562 250	101 673 753	117 755 923
Ovinos.....	7 013 678	9 285 118	13 065 706	14 275 569	17 643 044	17 486 559	...
Suínos.....	14 396 834	16 839 192	22 970 814	25 579 851	31 523 640	35 151 668	32 569 586
Caprinos.....	4 160 260	6 520 353	6 957 945	7 820 285	5 708 993	6 709 428	...
Aves (cabeças)							
Galinhas, galos, frangos, frangas e pintos.....	49 766 258	59 274 267	73 920 274	132 274 998	213 622 503	286 810 202	415 477 334

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

(1) Resultados preliminares.

## 2 - Municípios, com indicação da área territorial, estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, tratores e efetivo de bovinos, suínos e aves, segundo os grupos de densidade do rebanho bovino - 1980

GRUPOS DE DENSIDADE DO REBANHO BOVINO	MUNICÍPIOS		ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	TRATORES	EFETIVO		
	Número	Área (km <sup>2</sup> ) (1)				De bovinos	De suínos	De aves
TOTAL.....	3 989	8 451 184	5 167 578	21 109 890	530 691	117 755 923	32 569 586	415 477 334
Menos de 15 bovinos por km <sup>2</sup> .....	1 082	6 003 706	1 839 673	7 507 391	74 136	18 747 957	8 544 620	82 740 391
15 a menos de 30 bovinos por km <sup>2</sup> .....	878	1 023 354	1 154 325	4 869 570	126 410	22 473 406	7 881 682	97 690 677
30 a menos de 50 bovinos por km <sup>2</sup> .....	1 000	766 208	1 140 864	4 610 619	168 679	29 741 133	9 451 583	135 002 133
50 e mais bovinos por km <sup>2</sup> .....	1 018	657 244	1 032 484	4 119 588	161 362	46 793 427	6 691 469	99 954 503
Sem declaração.....	11	672	232	2 742	104	—	252	89 630

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Exclusivo 5.324 km<sup>2</sup> sendo 5.294 km<sup>2</sup> das áreas em litígio entre Amazonas e Pará (2.680 km<sup>2</sup>) e Piauí e Ceará (2.614 km<sup>2</sup>), e ainda 30 km<sup>2</sup> referentes às áreas dos municípios de Nilópolis — RJ (22 km<sup>2</sup>) e Águas de São Pedro — SP (8 km<sup>2</sup>), onde não existem estabelecimentos agropecuários.



## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 3 - Estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e os grupos de área - 1920-1980

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>648 153</b>	<b>1 904 589</b>	<b>2 064 642</b>	<b>3 337 769</b>	<b>4 924 019</b>	<b>4 993 252</b>	<b>5 167 578</b>
<b>Propriedade das terras</b>							
Individual.....	627 809	1 530 482	1 747 605	2 888 968	4 269 779	4 403 352	4 536 991
Outra propriedade particular.....	19 396	243 748	161 260	162 161	315 671	258 215	326 042
Entidade pública.....	948	100 080	149 277	283 159	323 421	317 213	283 534
Sem declaração.....	.....	30 279	6 500	3 481	15 148	14 472	21 011
<b>Condição do responsável</b>							
Proprietário.....	577 210	1 376 602	1 553 349	2 234 960	2 932 245	3 077 561	.....
Arrendatário.....	23 371	221 505	186 949	579 969	993 167	863 978	.....
Ocupante.....	.....	109 616	208 657	356 502	792 972	917 271	.....
Administrador.....	47 572	178 376	115 512	166 236	205 635	134 442	.....
Sem declaração.....	.....	19 090	175	102	.....	.....	.....
<b>Grupos de área (ha)</b>							
<b>Menos de 10</b> .....		<b>654 557</b>	<b>710 934</b>	<b>1 495 020</b>	<b>2 519 630</b>	<b>2 601 860</b>	<b>2 603 576</b>
Menos de 1.....	.....	39 305	50 252	133 477	396 846	455 111	474 329
1 a menos de 2.....	.....	103 077	113 614	276 740	488 562	535 951	515 536
2 a menos de 5.....	.....	272 086	294 810	619 119	914 835	920 668	904 878
5 a menos de 10.....	463 879	240 089	252 258	465 684	719 387	690 130	708 833
<b>10 a menos de 100</b> .....		<b>975 438</b>	<b>1 052 557</b>	<b>1 491 415</b>	<b>1 934 392</b>	<b>1 898 949</b>	<b>2 015 821</b>
10 a menos de 20.....	.....	315 676	345 185	546 079	768 448	733 004	770 903
20 a menos de 50.....	.....	455 057	488 044	672 675	824 090	811 895	853 318
50 a menos de 100.....	.....	204 705	219 328	272 661	341 854	354 050	391 600
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>157 959</b>	<b>243 818</b>	<b>268 159</b>	<b>314 831</b>	<b>414 746</b>	<b>446 170</b>	<b>489 303</b>
100 a menos de 200.....	71 377	123 008	131 462	157 422	215 329	236 941	261 275
200 a menos de 500.....	86 582	89 332	99 599	116 645	151 514	156 736	169 566
500 a menos de 1 000.....	.....	31 478	37 098	40 764	47 903	52 493	58 462
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>24 647</b>	<b>26 539</b>	<b>31 017</b>	<b>30 883</b>	<b>35 425</b>	<b>39 648</b>	<b>45 906</b>
1 000 a menos de 2 000.....	13 186	18 932	18 416	18 392	21 492	24 115	27 258
2 000 a menos de 2 500.....	.....	.....	3 613	.....	4 406	4 852	.....
2 500 a menos de 5 000.....	8 963	5 390	6 495	10 138	6 966	7 744	15 119
5 000 a menos de 10 000.....	2 498	2 217	2 493	2 353	2 561	2 937	3 529
<b>10 000 e mais</b> .....		<b>1 273</b>	<b>1 611</b>	<b>1 597</b>	<b>1 449</b>	<b>1 820</b>	<b>2 410</b>
10 000 a menos de 100 000.....	.....	1 236	1 551	1 569	1 416	1 771	2 348
100 000 e mais.....	1 668	37	60	28	33	49	62
Sem declaração.....	.....	2 964	364	4 023	18 377	4 805	10 562

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através de conjugação das respostas aos quesitos produtor e direção do estabelecimento.

(1) Resultados preliminares.

## 4 - Área dos estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e os grupos de área - 1920-1980

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)						
	1920	1940	1950	1960	1970 (1)	1975 (1)	1980 (1) (2)
<b>TOTAL</b> .....	<b>175 104 675</b>	<b>197 720 247</b>	<b>232 211 106</b>	<b>249 862 142</b>	<b>294 145 466</b>	<b>323 896 082</b>	<b>369 587 872</b>
<b>Propriedade das terras</b>							
Individual.....	156 335 655	144 964 884	182 844 353	213 353 177	241 316 569	266 985 900	286 708 578
Outra propriedade particular.....	16 468 843	43 721 255	37 306 206	27 965 073	41 346 764	42 490 804	62 632 794
Entidade pública.....	2 300 177	5 520 498	11 907 625	8 463 562	11 186 900	13 994 287	17 616 917
Sem declaração.....	.....	3 513 610	152 922	80 330	295 233	425 092	2 629 583
<b>Condição do responsável</b>							
Proprietário.....	126 787 261	127 276 879	154 460 678	161 102 822	178 292 474	210 606 530	.....
Arrendatário.....	8 575 917	19 117 981	12 946 538	18 109 824	16 195 544	11 222 459	.....
Ocupante.....	.....	5 278 125	9 947 607	9 087 028	18 955 220	20 259 138	.....
Administrador.....	39 741 477	44 832 481	54 837 701	61 548 812	80 702 228	81 807 956	.....
Sem declaração.....	.....	1 214 761	18 582	13 656	.....	.....	.....
<b>Grupos de área (ha)</b>							
<b>Menos de 10</b> .....		<b>2 893 439</b>	<b>3 025 372</b>	<b>5 952 381</b>	<b>9 083 495</b>	<b>8 982 646</b>	<b>8 994 718</b>
Menos de 1.....	.....	22 911	28 492	103 792	236 093	282 227	280 038
1 a menos de 2.....	.....	145 072	154 617	381 556	657 544	736 410	705 520
2 a menos de 5.....	.....	924 768	987 460	2 051 455	3 003 495	3 009 504	2 943 560
5 a menos de 10.....	15 708 314	1 800 688	1 854 803	3 415 578	5 186 364	4 954 505	5 065 637
<b>10 a menos de 100</b> .....		<b>33 112 160</b>	<b>35 562 747</b>	<b>47 566 290</b>	<b>60 069 704</b>	<b>60 171 637</b>	<b>64 456 452</b>
10 a menos de 20.....	.....	4 557 586	4 924 120	7 684 200	10 742 832	10 245 084	10 740 555
20 a menos de 50.....	.....	14 298 481	15 261 748	20 819 118	25 424 849	25 143 838	26 356 491
50 a menos de 100.....	.....	14 256 093	15 376 879	19 062 972	23 902 023	24 782 716	27 359 432
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>48 415 737</b>	<b>66 184 999</b>	<b>75 520 717</b>	<b>86 029 455</b>	<b>108 742 676</b>	<b>115 923 043</b>	<b>126 936 136</b>
100 a menos de 200.....	10 454 242	10 178 729	18 337 278	21 764 444	29 700 402	31 867 177	34 729 980
200 a menos de 500.....	37 961 495	27 430 468	31 033 765	35 851 678	45 958 057	47 822 385	51 963 514
500 a menos de 1 000.....	.....	21 575 802	26 149 674	28 413 333	33 084 216	36 233 482	40 242 666
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>65 487 928</b>	<b>62 024 817</b>	<b>73 093 482</b>	<b>71 420 904</b>	<b>80 059 162</b>	<b>89 866 944</b>	<b>105 655 585</b>
1 000 a menos de 2 000.....	18 891 552	28 544 426	25 546 550	25 172 435	29 270 712	32 918 716	37 177 888
2 000 a menos de 2 500.....	.....	.....	8 029 285	.....	9 656 097	10 691 458	.....
2 500 a menos de 5 000.....	28 667 844	18 411 939	22 491 424	30 187 834	23 827 281	26 326 622	44 372 957
5 000 a menos de 10 000.....	17 928 532	15 068 452	17 026 223	16 060 835	17 305 071	19 930 150	24 104 766
<b>10 000 e mais</b> .....		<b>33 504 832</b>	<b>45 008 788</b>	<b>38 893 112</b>	<b>36 190 429</b>	<b>48 951 812</b>	<b>63 545 030</b>
10 000 a menos de 100 000.....	45 492 696	26 300 597	33 018 697	33 226 159	29 142 708	36 280 826	48 997 988
100 000 e mais.....	.....	7 204 235	11 990 091	5 666 953	7 047 721	12 670 986	14 547 048

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

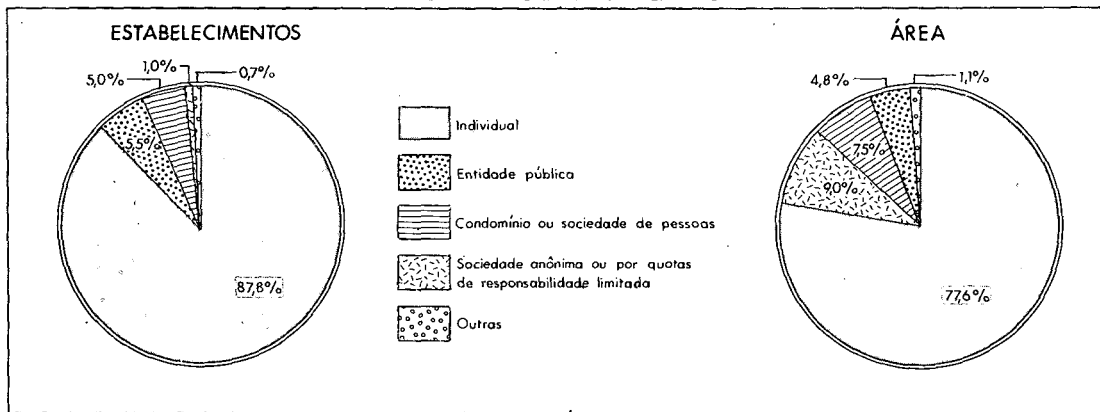
NOTA — Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através de conjugação das respostas aos quesitos produtor e direção do estabelecimento.

(1) As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados. (2) Resultados preliminares.

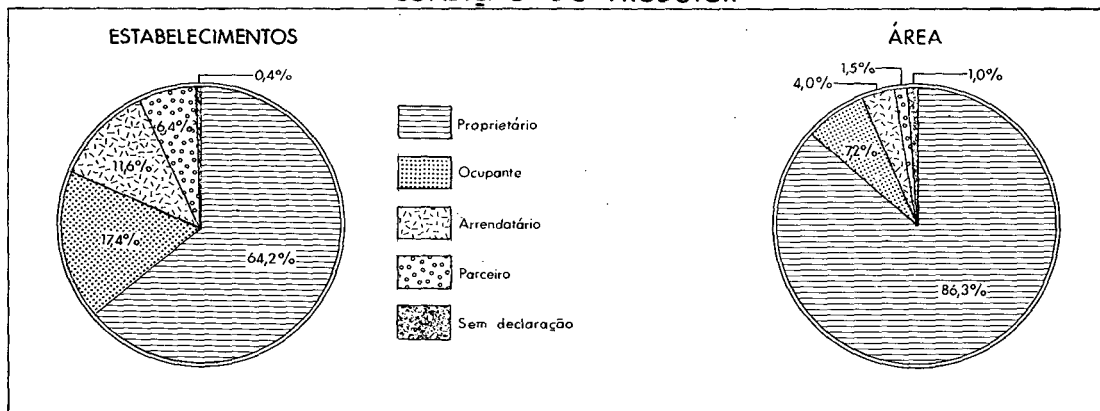
# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## Estabelecimentos e área - 1980

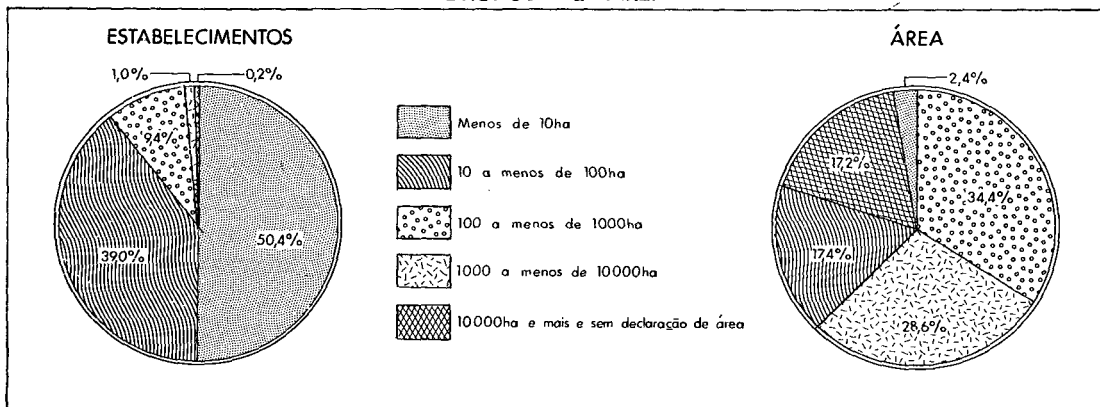
### PROPRIEDADE DAS TERRAS



### CONDIÇÃO DO PRODUTOR



### GRUPOS DE ÁREA



## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 5 - Estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1920-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>648 153</b>	<b>1 904 589</b>	<b>2 064 642</b>	<b>3 337 768</b>	<b>4 924 019</b>	<b>4 993 252</b>	<b>5 167 578</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>33 023</b>	<b>81 079</b>	<b>78 227</b>	<b>138 241</b>	<b>261 145</b>	<b>337 207</b>	<b>409 787</b>
Roraima .....	...	...	530	1 012	7 082	25 483	49 517
Pará .....	1 170	1 047	1 701	3 676	23 102	25 001	27 385
Amazonas .....	4 946	21 897	15 220	48 477	85 251	92 741	100 750
Roraima .....	...	...	445	873	1 953	3 019	3 743
Pará .....	26 907	58 135	59 877	83 180	141 442	186 954	224 085
Amapá .....	...	...	454	1 023	2 315	4 009	4 307
<b>NORDESTE</b> .....	<b>162 023</b>	<b>737 604</b>	<b>844 510</b>	<b>1 408 114</b>	<b>2 206 788</b>	<b>2 351 416</b>	<b>2 450 701</b>
Maranhão .....	6 674	95 228	95 165	261 865	396 761	496 737	496 929
Piauí .....	9 511	32 496	34 106	87 303	217 886	216 704	249 225
Ceará .....	16 223	93 382	86 690	122 576	245 432	251 650	246 065
Rio Grande do Norte .....	5 678	34 392	34 391	49 840	103 630	104 842	106 610
Paraíba .....	18 378	65 137	69 117	117 836	169 667	199 987	167 561
Pernambuco .....	23 336	123 266	172 268	259 723	331 409	316 562	331 083
Alagoas .....	8 840	32 781	51 961	62 484	105 160	115 576	118 278
Fernando de Noronha .....	...	...	...	...	1	1	1
Sergipe .....	8 202	34 579	42 769	65 014	95 276	101 234	96 078
Bahia .....	65 181	226 343	258 043	381 473	541 566	548 123	638 871
<b>SUDESTE</b> .....	<b>243 304</b>	<b>(2) 636 388</b>	<b>(2) 581 531</b>	<b>(2) 824 407</b>	<b>928 945</b>	<b>878 684</b>	<b>892 532</b>
Minas Gerais .....	115 655	284 685	265 559	371 859	454 025	463 515	481 181
Espírito Santo .....	20 941	41 919	44 170	54 795	70 712	60 585	59 416
Rio de Janeiro .....	23 639	48 389	40 652	51 697	77 428	76 235	78 353
Guanabara .....	2 088	7 994	5 266	6 258	...	...	...
São Paulo .....	80 921	252 615	221 611	317 374	326 780	278 349	273 582
<b>SUL</b> .....	<b>189 685</b>	<b>383 588</b>	<b>480 623</b>	<b>807 615</b>	<b>1 274 009</b>	<b>1 156 580</b>	<b>1 146 578</b>
Paraná .....	30 951	64 397	89 461	269 146	554 488	478 453	454 863
Santa Catarina .....	33 744	88 469	104 429	158 268	207 218	206 505	216 324
Rio Grande do Sul .....	124 990	230 722	286 733	380 201	512 303	471 622	475 391
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>20 118</b>	<b>65 930</b>	<b>79 751</b>	<b>159 392</b>	<b>253 132</b>	<b>269 365</b>	<b>267 980</b>
Mato Grosso do Sul .....	2 470	5 688	10 947	35 219	60 014	57 853	48 036
Mato Grosso .....	1 014	4 334	5 068	12 885	46 090	56 118	63 440
Goiás .....	16 634	55 908	63 736	111 015	145 115	153 536	153 851
Distrito Federal .....	...	...	...	273	1 913	1 859	2 653

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

(1) Resultados preliminares. (2) Inclusive a Serra dos Aморés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 6 - Área dos estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1920-1980

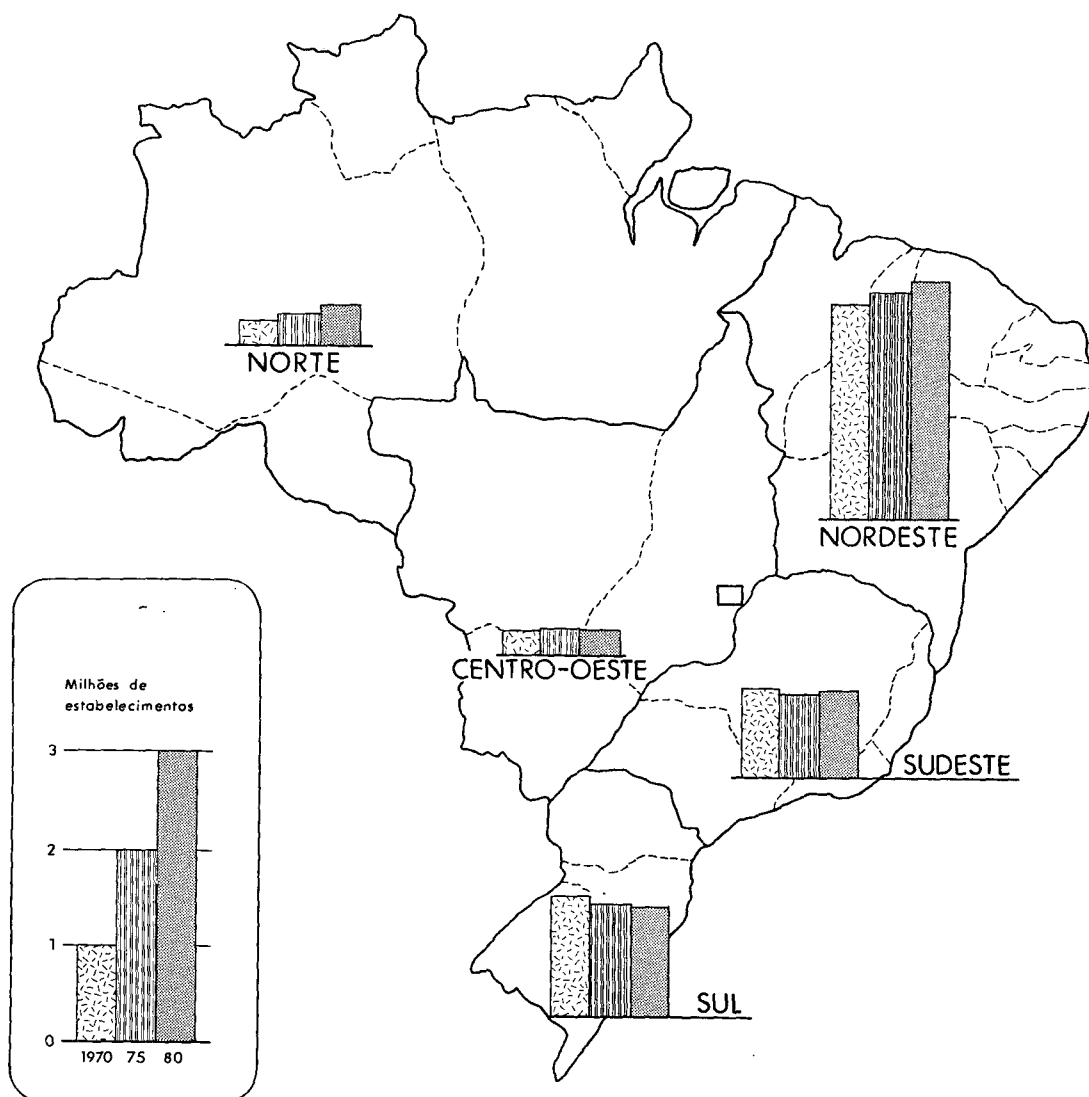
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)						
	1920	1940	1950	1960	1970 (1)	1975 (1)	1980 (1) (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>175 104 675</b>	<b>197 720 247</b>	<b>232 211 106</b>	<b>249 862 142</b>	<b>294 145 456</b>	<b>323 896 082</b>	<b>369 587 872</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>21 493 170</b>	<b>25 497 423</b>	<b>23 107 947</b>	<b>23 453 086</b>	<b>23 182 145</b>	<b>32 615 964</b>	<b>42 546 027</b>
Roraima .....	...	...	693 775	303 316	1 631 640	3 082 052	5 688 269
Pará .....	4 147 583	6 914 709	8 897 883	9 386 075	4 122 085	4 291 777	5 851 104
Amazonas .....	7 515 307	8 500 687	5 592 863	6 398 804	4 475 940	6 497 199	7 220 520
Roraima .....	...	...	595 795	869 582	1 594 397	1 836 201	2 478 767
Pará .....	9 830 280	10 082 027	6 593 399	5 253 272	10 754 828	16 166 733	20 571 881
Amapá .....	...	...	734 232	1 242 037	603 254	742 001	735 483
<b>NORDESTE</b> .....	<b>36 875 086</b>	<b>42 887 598</b>	<b>58 341 459</b>	<b>62 990 438</b>	<b>74 298 713</b>	<b>78 690 488</b>	<b>89 555 112</b>
Maranhão .....	2 999 565	3 008 576	9 538 144	8 215 613	10 794 912	12 409 068	15 177 858
Piauí .....	5 551 212	4 811 438	7 876 552	9 106 820	9 606 731	10 523 517	11 884 168
Ceará .....	5 649 677	8 605 954	10 200 877	10 943 939	12 104 811	10 991 580	11 910 979
Rio Grande do Norte .....	2 412 905	3 321 486	3 768 839	3 686 148	4 571 683	4 376 360	4 509 086
Paraíba .....	3 751 628	3 548 285	3 606 939	4 070 228	4 582 831	4 736 226	4 921 755
Pernambuco .....	5 156 332	3 875 789	5 022 682	5 924 630	6 393 597	6 294 682	6 667 971
Alagoas .....	1 348 241	1 437 266	1 482 793	1 907 396	2 238 523	2 284 369	2 409 467
Fernando de Noronha .....	...	...	...	...	1 600	1 600	1 600
Sergipe .....	754 086	870 654	1 111 645	1 469 446	1 743 200	1 809 540	1 903 055
Bahia .....	8 451 440	13 408 150	15 732 988	17 666 218	22 260 827	25 263 546	30 169 168
<b>SUDESTE</b> .....	<b>45 657 927</b>	<b>(3) 57 467 708</b>	<b>(3) 61 736 592</b>	<b>(3) 64 438 763</b>	<b>69 500 950</b>	<b>72 463 938</b>	<b>73 973 813</b>
Minas Gerais .....	27 390 536	33 475 881	36 633 521	38 339 045	42 009 504	44 623 333	46 450 118
Espírito Santo .....	1 279 699	1 988 231	2 524 873	2 888 667	3 759 360	3 838 842	3 830 179
Rio de Janeiro .....	3 053 004	3 316 043	3 177 395	2 976 224	3 316 062	3 446 175	3 320 138
Guanabara .....	51 419	48 578	41 331	46 781	...	...	...
São Paulo .....	13 883 269	18 579 827	19 007 582	19 303 948	20 416 024	20 555 588	20 373 377
<b>SUL</b> .....	<b>27 449 389</b>	<b>31 556 591</b>	<b>35 420 380</b>	<b>38 993 290</b>	<b>45 458 035</b>	<b>46 172 034</b>	<b>48 184 987</b>
Paraná .....	5 302 709	6 252 480	8 032 743	11 384 934	14 625 530	15 630 961	16 613 337
Santa Catarina .....	3 567 757	4 862 296	5 318 262	5 948 950	7 025 326	6 877 280	7 369 529
Rio Grande do Sul .....	18 578 923	20 441 815	22 069 375	21 659 406	23 807 180	23 663 793	24 202 120
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>44 429 103</b>	<b>40 310 827</b>	<b>53 604 728</b>	<b>59 986 565</b>	<b>81 705 624</b>	<b>93 953 658</b>	<b>115 327 931</b>
Mato Grosso do Sul .....	15 394 283	16 365 984	21 979 344	23 163 570	28 477 822	28 692 584	30 660 851
Mato Grosso .....	4 206 610	4 341 422	7 037 269	7 806 303	17 274 745	21 949 147	35 683 888
Goiás .....	24 828 210	19 603 521	24 588 115	28 877 314	35 783 038	43 126 867	48 703 546
Distrito Federal .....	...	...	...	139 378	170 019	185 061	279 644

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

(1) As diferenças apontadas apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados. (2) Resultados preliminares. (3) Inclusive a Serra dos Aморés, território em litígio até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

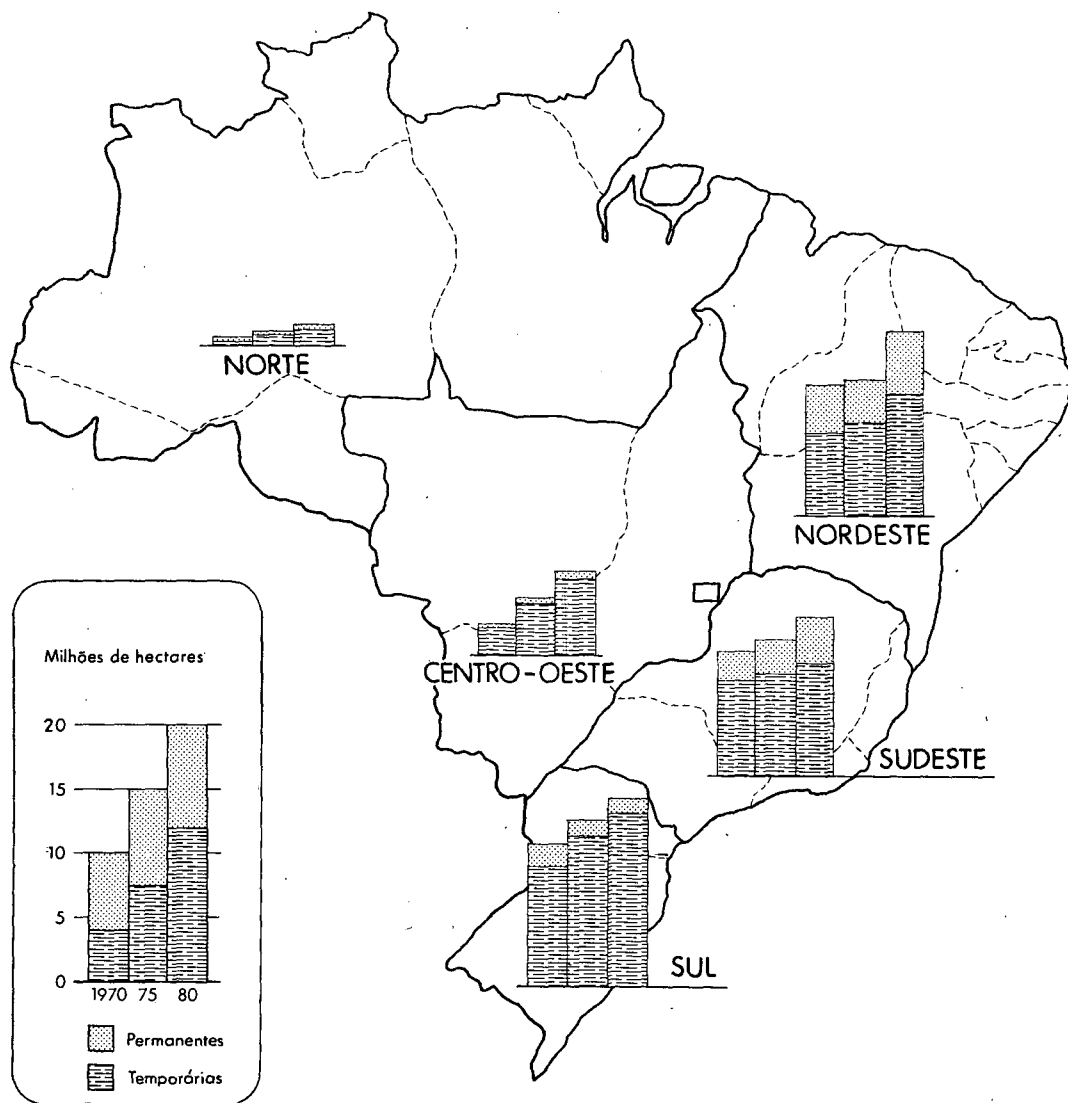
## Estabelecimentos recenseados





# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## Área das lavouras dos estabelecimentos recenseados



## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 9 - Pessoal ocupado e tratores, segundo a condição do produtor, os grupos de pessoal ocupado e de área total - 1970-1980

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	PESSOAL OCUPADO			TRATORES		
	1970	1975	1980 (1)	1970	1975	1980 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>17 582 089</b>	<b>20 345 692</b>	<b>21 189 890</b>	<b>165 870</b>	<b>323 113</b>	<b>530 691</b>
<b>Condição do produtor</b>						
Proprietário.....	12 110 932	14 371 630	14 877 245	138 366	284 655	456 482
Arrendatário.....	1 925 266	1 896 199	2 076 528	18 315	24 593	43 732
Parceiro.....	1 135 550	1 012 703	1 096 521	5 353	7 290	14 987
Ocupante.....	2 410 341	3 065 160	2 953 556	3 836	6 575	12 761
Sem declaração.....	—	—	106 040	—	—	2 729
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>						
Menos de 5.....	8 620 160	8 092 059	8 567 259	—	112 658	195 797
5 a menos de 10.....	5 975 406	7 925 639	7 524 414	—	103 807	160 243
10 a menos de 20.....	1 824 295	2 819 964	2 712 818	—	53 118	83 325
20 a menos de 50.....	644 240	901 518	1 191 935	—	31 486	53 108
50 a menos de 100.....	240 790	306 443	458 549	—	11 280	17 890
100 e mais.....	277 198	300 169	654 915	—	10 764	20 328
<b>Grupos de área total (ha)</b>						
Menos de 10.....	7 129 803	8 343 448	7 890 623	12 152	16 565	28 162
Menos de 1.....	921 436	1 147 765	1 151 945	291	431	670
1 a menos de 2.....	1 282 650	1 563 439	1 447 661	969	1 140	1 564
2 a menos de 5.....	2 630 422	3 068 124	2 827 142	4 454	5 664	9 031
5 a menos de 10.....	2 295 295	2 564 120	2 463 875	6 438	9 330	16 897
10 a menos de 20.....	7 432 650	8 424 842	8 683 371	68 266	136 558	228 537
20 a menos de 50.....	2 686 670	2 992 801	2 954 477	14 159	25 313	45 859
50 a menos de 100.....	3 222 922	3 657 209	3 720 866	31 209	65 371	109 320
100 a menos de 200.....	1 523 058	1 774 832	2 008 028	22 898	45 874	73 358
200 a menos de 500.....	2 480 085	2 966 413	3 606 625	63 619	124 550	197 217
500 a menos de 1 000.....	1 067 120	1 326 773	1 557 129	21 008	41 956	66 665
1 000 a menos de 2 000.....	971 193	1 124 351	1 369 845	27 158	52 143	82 847
2 000 a menos de 5 000.....	441 772	515 289	679 651	15 453	30 451	47 705
5 000 a menos de 10 000.....	459 509	544 211	774 765	19 820	48 515	66 460
10 000 a menos de 20 000.....	249 318	292 231	410 650	10 368	20 439	32 857
20 000 a menos de 50 000.....	162 141	182 513	267 829	7 242	14 527	24 283
50 000 a menos de 100 000.....	48 050	69 467	96 286	2 210	5 549	9 320
100 000 e mais.....	40 729	56 208	126 904	2 008	6 860	10 086
10 000 a menos de 100 000.....	37 966	52 088	116 470	1 868	4 483	9 538
100 000 e mais.....	2 763	4 120	10 434	140	377	548
Sem declaração.....	39 313	10 570	27 602	5	65	229

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

(1) Resultados preliminares.

## 10 - Efetivo pecuário e de aves, segundo a condição do produtor e os grupos de área total - 1970-1980

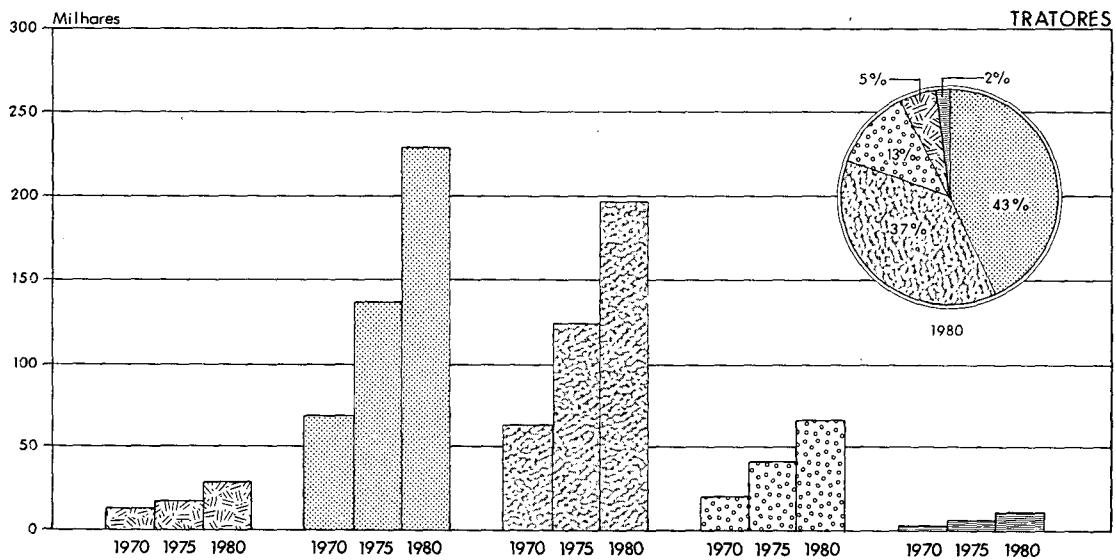
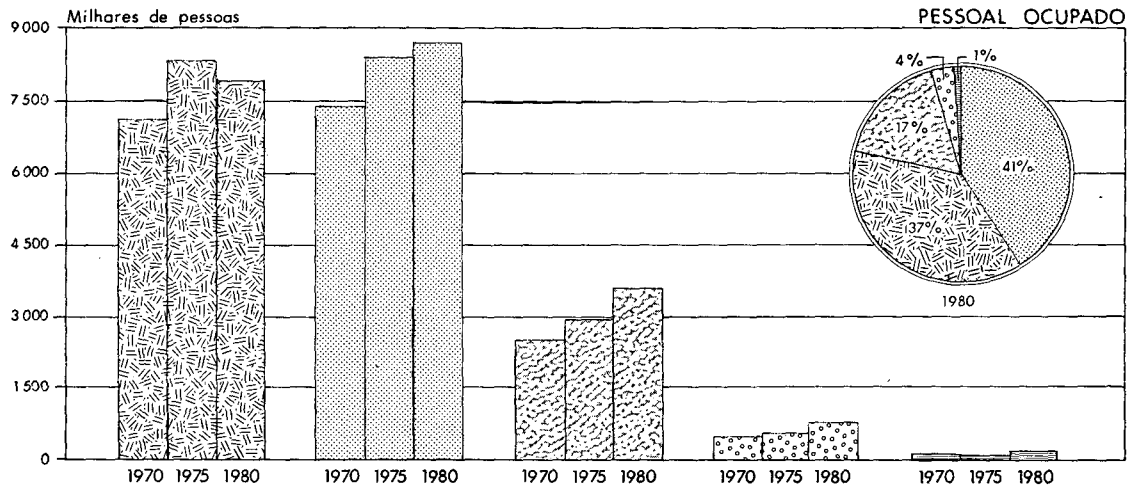
CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	EFETIVO PECUÁRIO						AVES (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos)		
	Bovinos			Suínos			1970	1975	1980 (1)
	1970	1975	1980 (1)	1970	1975	1980 (1)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>78 562 250</b>	<b>101 673 753</b>	<b>117 755 923</b>	<b>31 523 640</b>	<b>35 151 668</b>	<b>32 569 586</b>	<b>213 622 503</b>	<b>286 810 202</b>	<b>415 477 334</b>
<b>Condição do produtor</b>									
Proprietário.....	70 891 963	94 622 360	107 977 798	23 565 753	26 606 905	24 962 986	167 222 568	236 898 183	352 277 486
Arrendatário.....	3 256 084	2 633 187	3 592 884	2 883 530	2 870 234	2 523 744	16 524 816	16 779 283	26 749 880
Parceiro.....	753 362	581 358	1 142 880	1 600 857	1 551 867	1 405 968	10 028 010	8 830 155	10 104 844
Ocupante.....	3 660 841	3 836 848	4 209 541	3 673 500	4 122 662	3 560 412	19 847 109	24 302 576	24 985 106
Sem declaração.....	—	—	832 820	—	—	116 476	—	—	1 360 018
<b>Grupos de área total (ha)</b>									
Menos de 10.....	3 692 716	3 908 529	4 501 462	8 903 976	10 553 028	9 071 319	83 759 460	101 442 249	121 660 439
Menos de 1.....	221 493	229 420	291 009	1 031 050	1 442 512	1 206 495	10 639 892	12 608 829	14 770 142
1 a menos de 2.....	342 911	342 272	401 225	1 427 617	1 756 027	1 372 547	12 357 987	14 850 814	16 372 211
2 a menos de 5.....	1 188 682	1 245 385	1 432 396	2 984 438	3 506 345	2 935 130	29 941 881	36 787 261	44 126 662
5 a menos de 10.....	1 939 630	2 091 452	2 376 832	3 460 871	3 848 144	3 557 147	30 819 700	37 195 345	46 391 424
10 a menos de 20.....	20 298 277	23 733 387	25 806 386	17 192 726	18 162 665	17 365 620	102 714 458	142 231 433	216 558 387
20 a menos de 50.....	3 973 488	4 324 100	4 831 619	5 825 298	6 196 851	5 964 899	37 879 062	49 505 413	70 136 300
50 a menos de 100.....	8 543 134	9 762 503	10 522 377	8 044 185	8 248 252	7 795 408	45 847 991	63 827 856	95 935 288
100 a menos de 200.....	7 781 655	9 646 784	10 452 390	3 223 243	3 717 562	3 605 313	18 987 405	28 898 164	50 486 799
200 a menos de 500.....	31 576 421	42 771 256	48 468 295	4 559 520	5 468 227	5 182 327	24 487 317	39 396 494	68 945 841
500 a menos de 1 000.....	8 943 746	11 749 320	12 998 611	2 053 277	2 534 293	2 457 027	11 657 979	21 493 014	32 558 954
1 000 a menos de 2 000.....	13 350 388	18 000 865	20 258 117	1 774 752	2 075 031	1 926 614	9 583 900	12 901 189	25 979 946
2 000 a menos de 5 000.....	9 282 287	13 021 071	15 211 567	731 491	858 903	798 688	3 245 438	5 002 291	10 406 941
5 000 a menos de 10 000.....	18 531 762	25 565 518	31 603 107	726 078	868 864	833 339	2 347 478	3 529 275	4 425 082
10 000 a menos de 20 000.....	7 848 096	11 067 643	13 540 280	414 471	498 308	450 661	1 454 328	2 092 387	2 929 458
20 000 a menos de 50 000.....	7 665 381	10 306 839	12 867 307	247 306	285 945	284 935	689 114	1 253 236	1 260 319
50 000 a menos de 100 000.....	3 018 285	4 191 036	5 195 520	64 301	84 611	97 743	204 036	183 652	239 307
100 000 e mais.....	4 331 422	5 573 686	7 293 198	38 853	49 735	72 170	78 418	127 968	3 329 547
10 000 a menos de 100 000.....	3 980 461	5 188 209	6 657 565	36 699	48 650	70 071	76 821	121 380	3 277 186
100 000 e mais.....	350 961	385 477	635 633	2 154	1 085	2 099	1 597	6 588	52 361
Sem declaração.....	131 652	121 377	83 475	102 487	49 149	44 811	235 372	82 783	554 038

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

(1) Resultados preliminares.

# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## Pessoal ocupado e tratores - 1970-1980



### Grupos de área

- Menos de 10 ha
- 10 a menos de 100 ha
- 100 a menos de 1000 ha
- 1000 a menos de 10000 ha
- 10000 ha e mais e sem declaração



## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 11 - Estabelecimentos recenseados, com indicação da propriedade das terras, segundo a condição do produtor e os grupos de área total - 1980

CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de respon- sabilidade limitada	Cooperativa	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 167 578</b>	<b>4 536 991</b>	<b>258 658</b>	<b>49 901</b>	<b>4 796</b>	<b>283 534</b>	<b>12 686</b>	<b>21 011</b>
<b>Condição do produtor</b>								
Proprietário.....	3 316 446	3 156 584	138 148	12 038	2 364	2 974	1 968	2 370
Arrendatário.....	600 647	525 679	42 592	14 807	493	12 230	3 849	997
Parceiro.....	332 047	299 624	25 113	3 712	88	769	1 763	978
Ocupante.....	898 184	548 110	51 691	18 898	1 824	266 760	5 015	5 886
Sem declaração.....	20 254	6 994	1 115	446	27	801	91	10 780
<b>Grupos de área total (ha)</b>								
<b>Menos de 10</b> .....	<b>2 603 576</b>	<b>2 245 315</b>	<b>131 437</b>	<b>27 772</b>	<b>2 252</b>	<b>177 397</b>	<b>10 348</b>	<b>9 055</b>
Menos de 1.....	474 329	385 435	29 727	9 196	493	44 436	2 726	2 316
1 a menos de 2.....	515 536	433 863	26 734	6 653	601	42 961	2 930	1 794
2 a menos de 5.....	904 878	787 369	42 022	7 976	717	60 480	3 262	3 052
5 a menos de 10.....	708 833	638 648	32 954	3 947	441	29 520	1 430	1 893
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>2 015 821</b>	<b>1 825 114</b>	<b>93 726</b>	<b>9 733</b>	<b>2 304</b>	<b>76 370</b>	<b>1 928</b>	<b>6 646</b>
10 a menos de 20.....	770 903	703 954	35 412	3 509	1 391	23 829	947	1 861
20 a menos de 50.....	853 318	773 655	39 232	3 928	727	32 357	655	2 764
50 a menos de 100.....	391 600	347 505	19 082	2 296	186	20 184	326	2 021
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>489 303</b>	<b>423 751</b>	<b>28 819</b>	<b>8 397</b>	<b>191</b>	<b>25 949</b>	<b>325</b>	<b>1 671</b>
100 a menos de 200.....	261 275	225 846	13 237	2 776	124	18 194	164	934
200 a menos de 500.....	169 566	148 386	11 122	3 536	50	5 686	112	674
500 a menos de 1 000.....	58 462	49 519	4 460	2 085	17	2 069	49	263
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>45 906</b>	<b>36 325</b>	<b>4 079</b>	<b>3 066</b>	<b>22</b>	<b>2 031</b>	<b>48</b>	<b>335</b>
1 000 a menos de 2 000.....	27 258	22 412	2 277	1 413	13	956	31	156
2 000 a menos de 5 000.....	15 119	11 438	1 388	1 159	6	978	16	134
5 000 a menos de 10 000.....	3 529	2 475	414	494	3	97	1	45
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>2 410</b>	<b>1 374</b>	<b>265</b>	<b>635</b>	<b>3</b>	<b>95</b>	<b>2</b>	<b>36</b>
10 000 a menos de 100 000.....	2 348	1 349	260	610	2	90	2	35
100 000 e mais.....	62	25	5	25	1	5	—	1
Sem declaração.....	10 592	5 112	333	298	24	1 692	35	3 068

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — Resultados preliminares.

## 12 - Área dos estabelecimentos recenseados, com indicação da propriedade das terras, segundo a condição do produtor e os grupos de área total - 1980

CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de respon- sabilidade limitada	Cooperativa	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>369 587 872</b>	<b>286 708 578</b>	<b>27 988 279</b>	<b>33 160 296</b>	<b>1 188 516</b>	<b>17 616 917</b>	<b>295 777</b>	<b>2 629 583</b>
<b>Condição do produtor</b>								
Proprietário.....	319 037 425	261 484 473	23 355 955	28 974 623	1 143 153	3 094 206	169 473	815 613
Arrendatário.....	14 616 476	10 366 529	1 762 627	1 602 301	9 384	772 367	56 112	47 222
Parceiro.....	5 533 051	3 777 257	1 016 045	706 561	1 307	12 519	13 376	6 046
Ocupante.....	26 579 581	10 040 324	1 540 703	915 333	34 331	13 495 321	46 452	507 187
Sem declaração.....	3 821 390	1 040 043	312 997	961 523	371	242 549	10 404	1 253 558
<b>Grupos de área total (ha)</b>								
<b>Menos de 10</b> .....	<b>8 994 718</b>	<b>7 962 922</b>	<b>429 005</b>	<b>66 000</b>	<b>6 643</b>	<b>478 285</b>	<b>24 883</b>	<b>27 050</b>
Menos de 1.....	280 038	227 889	17 657	5 011	303	26 565	1 430	1 242
1 a menos de 2.....	705 520	592 994	36 375	8 882	793	60 419	3 715	2 408
2 a menos de 5.....	2 943 560	2 569 759	137 087	24 646	2 357	190 210	9 610	9 958
5 a menos de 10.....	5 065 637	4 572 318	237 918	27 494	3 215	201 128	10 159	13 473
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>64 456 452</b>	<b>58 024 095</b>	<b>3 068 739</b>	<b>329 769</b>	<b>48 009</b>	<b>2 675 920</b>	<b>54 016</b>	<b>255 975</b>
10 a menos de 20.....	10 740 555	9 826 615	495 658	47 129	16 518	316 545	12 485	25 673
20 a menos de 50.....	26 356 491	23 897 555	1 230 511	121 172	18 881	978 275	19 419	90 746
50 a menos de 100.....	27 359 432	24 299 949	1 342 594	161 491	12 629	1 381 125	22 133	139 579
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>126 936 136</b>	<b>109 669 436</b>	<b>8 433 729</b>	<b>3 018 855</b>	<b>42 166</b>	<b>5 171 530</b>	<b>90 374</b>	<b>510 117</b>
100 a menos de 200.....	34 729 980	30 294 402	1 833 310	376 911	15 207	2 062 014	22 363	125 839
200 a menos de 500.....	51 963 514	45 353 475	3 493 187	1 174 966	15 831	1 685 461	34 709	205 950
500 a menos de 1 000.....	40 242 666	34 021 584	3 107 255	1 467 001	11 138	1 424 080	33 317	178 349
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>105 655 585</b>	<b>80 919 933</b>	<b>10 163 854</b>	<b>9 138 321</b>	<b>53 200</b>	<b>4 375 709</b>	<b>103 142</b>	<b>901 484</b>
1 000 a menos de 2 000.....	37 177 888	30 519 544	3 145 447	1 989 495	18 600	1 249 550	42 666	212 638
2 000 a menos de 5 000.....	44 372 957	33 580 487	4 182 647	3 650 699	15 051	2 495 189	51 925	397 005
5 000 a menos de 10 000.....	24 104 766	16 819 927	2 835 781	3 498 150	19 550	630 987	8 552	291 854
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>63 545 030</b>	<b>30 132 240</b>	<b>5 892 997</b>	<b>20 607 399</b>	<b>1 038 522</b>	<b>4 915 517</b>	<b>23 391</b>	<b>934 959</b>
10 000 a menos de 100 000.....	48 997 988	26 272 851	5 149 170	14 648 691	38 522	2 042 004	23 391	823 390
100 000 e mais.....	14 547 048	3 859 393	743 828	5 958 712	1 000 000	2 873 515	—	111 605

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 13 - Estabelecimentos recenseados e área, com indicação da condição do produtor, segundo os grupos de área total e de lavouras - 1980

GRUPOS DE ÁREA TOTAL E GRUPOS DE ÁREA DE LAVOURAS	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)					
	Total	Condição do produtor					Total	Condição do produtor				
		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante	Sem declaração		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 167 578</b>	<b>3 316 446</b>	<b>600 647</b>	<b>332 047</b>	<b>898 184</b>	<b>29 254</b>	<b>369 587 872</b>	<b>319 037 425</b>	<b>14 616 476</b>	<b>5 533 051</b>	<b>26 579 581</b>	<b>3 821 390</b>
<b>Grupos de área total (ha)</b>												
Menos de 10.....	2 603 576	1 209 643	480 432	252 241	654 034	7 226	8 994 718	5 103 428	1 135 678	931 701	1 801 352	22 615
Menos de 1.....	474 329	137 899	150 577	32 631	151 561	1 661	280 038	74 635	94 844	19 153	90 527	923
1 a menos de 2.....	515 536	173 629	134 567	47 273	158 714	1 353	705 520	242 081	184 579	60 436	216 576	1 894
2 a menos de 5.....	904 878	439 541	133 621	98 086	230 918	2 712	2 943 560	1 466 995	420 506	325 059	721 901	9 146
5 a menos de 10.....	708 833	458 574	61 667	74 251	112 841	1 500	5 065 637	3 319 746	435 783	527 087	772 385	10 683
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>2 015 821</b>	<b>1 648 933</b>	<b>93 787</b>	<b>74 122</b>	<b>192 884</b>	<b>6 115</b>	<b>64 456 452</b>	<b>54 037 705</b>	<b>2 733 788</b>	<b>1 629 338</b>	<b>5 824 679</b>	<b>231 012</b>
10 a menos de 20.....	770 903	597 825	44 164	46 884	80 444	1 586	10 740 555	8 418 440	598 991	631 643	1 069 271	22 258
20 a menos de 50.....	853 318	718 314	34 185	22 014	76 025	2 780	26 356 491	22 316 103	1 046 830	640 366	2 262 153	91 087
50 a menos de 100.....	391 600	332 794	15 418	5 224	36 415	1 749	27 359 432	23 303 187	1 087 971	357 351	2 493 280	117 689
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>489 303</b>	<b>413 471</b>	<b>24 607</b>	<b>4 685</b>	<b>44 488</b>	<b>2 852</b>	<b>126 836 136</b>	<b>108 932 237</b>	<b>6 588 797</b>	<b>1 185 624</b>	<b>9 591 763</b>	<b>637 764</b>
100 a menos de 200.....	261 275	216 856	12 167	2 616	28 753	883	34 729 980	29 164 012	1 631 553	352 300	3 463 356	118 807
200 a menos de 500.....	169 566	145 656	9 721	1 532	11 872	785	51 963 514	44 603 882	3 127 180	465 417	3 517 085	250 198
500 a menos de 1 000.....	58 462	50 959	2 719	537	3 863	384	40 242 666	35 164 567	1 830 087	367 928	2 611 346	268 782
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>45 906</b>	<b>40 793</b>	<b>1 310</b>	<b>428</b>	<b>2 904</b>	<b>471</b>	<b>105 655 585</b>	<b>94 359 159</b>	<b>2 789 035</b>	<b>1 061 728</b>	<b>6 174 915</b>	<b>1 270 794</b>
1 000 a menos de 2 000.....	27 258	24 417	837	239	1 527	238	37 177 888	33 413 431	1 110 426	320 094	2 006 527	327 453
2 000 a menos de 5 000.....	15 119	13 175	389	147	1 233	175	44 372 957	39 030 334	1 123 530	454 217	3 223 050	541 887
5 000 a menos de 10 000.....	3 529	3 201	84	42	144	58	24 104 766	21 915 419	555 097	287 431	945 357	401 492
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>2 410</b>	<b>2 152</b>	<b>62</b>	<b>29</b>	<b>113</b>	<b>54</b>	<b>63 545 030</b>	<b>56 604 953</b>	<b>1 369 240</b>	<b>724 695</b>	<b>3 186 918</b>	<b>1 659 243</b>
10 000 a menos de 100 000.....	2 348	2 099	61	28	109	51	48 997 988	43 565 672	1 175 602	589 175	2 458 398	1 209 160
100 000 e mais.....	62	53	1	1	4	3	14 547 048	13 039 286	193 638	135 520	728 522	450 084
Sem declaração.....	10 562	1 454	469	542	3 761	4 336	...	...	...	...	...	...
<b>Grupos de área de lavouras (ha)</b>												
Menos de 10.....	3 865 282	2 260 946	512 291	281 914	800 090	10 041	102 328 856	81 894 135	4 444 780	1 980 989	13 529 891	479 110
Menos de 1.....	723 289	328 570	161 429	36 919	194 229	2 142	4 781 466	3 677 288	344 076	43 044	697 452	19 851
1 a menos de 2.....	810 155	395 860	146 713	53 755	211 859	1 968	13 185 756	9 875 236	886 481	160 322	2 202 573	61 191
2 a menos de 5.....	1 464 708	903 127	145 693	116 292	295 578	4 018	45 265 998	35 523 196	1 884 495	862 128	6 773 302	222 925
5 a menos de 10.....	867 130	633 389	58 456	74 948	98 424	1 913	39 095 674	32 818 452	1 329 763	915 530	3 856 601	175 377
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>868 263</b>	<b>727 371</b>	<b>48 958</b>	<b>44 219</b>	<b>45 354</b>	<b>2 361</b>	<b>107 781 442</b>	<b>96 920 666</b>	<b>2 921 325</b>	<b>1 700 418</b>	<b>5 337 260</b>	<b>901 820</b>
10 a menos de 20.....	524 332	429 245	27 919	32 791	33 178	1 199	40 379 220	35 542 655	1 072 183	800 542	2 719 839	244 048
20 a menos de 50.....	271 984	236 101	15 255	9 582	10 191	855	43 606 467	39 756 822	1 111 076	575 620	1 886 794	276 202
50 a menos de 100.....	71 947	62 025	5 784	1 846	1 985	307	23 795 780	21 621 214	738 089	324 277	730 652	381 592
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>58 011</b>	<b>47 831</b>	<b>7 278</b>	<b>1 532</b>	<b>1 203</b>	<b>367</b>	<b>50 771 913</b>	<b>45 757 585</b>	<b>2 556 591</b>	<b>680 870</b>	<b>1 066 920</b>	<b>789 989</b>
100 a menos de 200.....	34 302	28 507	3 952	923	738	182	19 575 025	17 937 274	863 385	238 428	363 381	172 598
200 a menos de 500.....	19 429	15 617	2 769	501	392	150	21 917 959	19 638 896	1 193 584	247 216	520 907	317 386
500 a menos de 1 000.....	4 280	3 507	557	108	73	35	9 278 953	8 181 440	449 641	115 238	182 652	300 011
<b>1 000 e mais</b> .....	<b>1 788</b>	<b>1 568</b>	<b>123</b>	<b>52</b>	<b>31</b>	<b>22</b>	<b>11 931 762</b>	<b>10 810 120</b>	<b>502 028</b>	<b>342 851</b>	<b>123 759</b>	<b>153 029</b>
Sem declaração.....	374 234	278 938	31 997	4 330	51 586	7 463	96 773 949	83 654 968	4 191 795	987 961	6 521 793	1 497 480

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTAS - 1. Resultados preliminares.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais das áreas são provenientes de arredondamento de dados.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 14 - Estabelecimentos recenseados, com declaração das áreas das lavouras permanentes e temporárias, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1970-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LAVOURAS											
	Permanentes						Temporárias					
	Estabelecimentos com declaração			Área (ha) (1)			Estabelecimentos com declaração			Área (ha) (1)		
	1970	1975	1980 (2)	1970	1975	1980 (2)	1970	1975	1980 (2)	1970	1975	1980 (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 500 460</b>	<b>1 484 806</b>	<b>1 729 856</b>	<b>7 984 068</b>	<b>8 385 395</b>	<b>10 497 307</b>	<b>4 243 054</b>	<b>4 383 092</b>	<b>4 411 107</b>	<b>25 999 728</b>	<b>31 615 963</b>	<b>38 687 995</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>74 369</b>	<b>96 053</b>	<b>155 349</b>	<b>132 366</b>	<b>239 015</b>	<b>555 226</b>	<b>206 645</b>	<b>288 006</b>	<b>318 311</b>	<b>484 765</b>	<b>956 354</b>	<b>1 208 287</b>
Rondônia.....	2 838	10 151	29 922	12 273	45 763	167 598	4 100	22 934	36 033	32 363	147 700	199 309
Acre.....	6 018	4 697	10 602	4 065	3 512	22 530	16 867	17 499	21 154	31 242	37 675	53 554
Amazonas.....	22 983	24 464	39 772	29 666	37 642	107 519	65 502	79 479	77 402	125 037	166 891	233 510
Roraima.....	1 246	1 052	2 006	1 526	9 239	5 112	1 378	2 418	3 065	3 648	17 859	26 600
Pará.....	40 289	54 048	71 346	82 938	136 949	245 392	116 907	162 138	177 540	284 020	567 078	682 512
Amapá.....	995	1 641	1 701	1 898	5 910	7 073	1 891	3 538	3 117	8 455	19 151	12 799
<b>NORDESTE</b> .....	<b>654 881</b>	<b>677 883</b>	<b>731 580</b>	<b>3 977 911</b>	<b>3 960 172</b>	<b>4 848 502</b>	<b>1 943 737</b>	<b>2 104 877</b>	<b>2 161 397</b>	<b>6 344 971</b>	<b>7 073 060</b>	<b>9 433 819</b>
Maranhão.....	36 371	39 683	44 394	33 903	41 857	68 846	374 815	481 994	478 941	729 402	1 014 098	1 437 188
Piauí.....	33 563	36 829	44 409	144 890	156 473	235 687	201 032	204 363	236 822	491 202	530 065	760 273
Ceará.....	163 859	167 637	167 154	1 338 789	1 226 517	1 535 924	202 816	209 209	210 776	1 020 644	913 608	1 387 654
Rio Grande do Norte.....	52 334	57 815	57 438	461 557	517 539	546 366	79 869	80 164	90 104	310 338	308 727	603 852
Paraíba.....	91 756	94 888	76 907	665 965	613 148	584 082	140 436	172 197	153 071	515 897	527 913	791 519
Pernambuco.....	97 432	99 223	102 173	327 495	307 278	335 349	308 356	297 413	306 955	1 145 239	1 254 069	1 502 285
Alagoas.....	16 986	14 134	19 097	44 253	42 500	58 785	95 205	107 857	106 527	527 452	676 690	827 576
Fernando de Noronha.....	1	1	—	5	5	—	1	1	1	15	22	10
Sergipe.....	27 607	30 001	29 111	66 340	82 808	94 200	77 486	80 507	66 222	136 042	156 334	154 395
Bahia.....	134 972	137 672	190 897	894 704	972 047	1 389 459	463 721	471 172	511 978	1 468 740	1 691 534	1 969 061
<b>SUDESTE</b> .....	<b>321 983</b>	<b>321 880</b>	<b>405 030</b>	<b>2 172 973</b>	<b>2 596 435</b>	<b>3 555 477</b>	<b>738 985</b>	<b>707 277</b>	<b>686 415</b>	<b>7 438 430</b>	<b>7 835 136</b>	<b>8 563 727</b>
Minas Gerais.....	129 525	137 542	198 317	548 556	655 363	1 180 786	374 868	392 492	399 401	2 993 921	3 325 458	3 624 528
Espírito Santo.....	44 724	40 053	48 026	297 008	334 063	522 290	57 168	47 996	42 622	396 531	319 935	288 765
Rio de Janeiro.....	32 211	32 675	33 036	182 258	166 081	147 515	54 618	56 175	56 119	458 206	451 164	491 098
São Paulo.....	115 523	111 610	125 651	1 145 152	1 440 928	1 784 885	252 331	210 614	188 273	3 590 773	3 738 578	4 159 334
<b>SUL</b> .....	<b>411 442</b>	<b>349 590</b>	<b>385 503</b>	<b>1 557 247</b>	<b>1 401 227</b>	<b>1 209 150</b>	<b>1 134 995</b>	<b>1 049 954</b>	<b>1 033 015</b>	<b>9 471 206</b>	<b>11 590 232</b>	<b>13 330 967</b>
Paraná.....	166 159	118 219	117 969	1 306 223	1 179 701	953 998	460 255	411 045	388 833	3 412 383	4 447 834	5 130 509
Santa Catarina.....	57 810	27 222	47 866	70 262	42 630	79 107	197 942	198 836	204 590	1 261 414	1 391 803	1 713 413
Rio Grande do Sul.....	187 473	204 149	219 668	180 763	178 896	176 044	476 789	440 073	439 592	4 797 410	5 750 594	6 487 044
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>37 785</b>	<b>39 480</b>	<b>52 388</b>	<b>143 570</b>	<b>188 544</b>	<b>328 949</b>	<b>218 691</b>	<b>232 978</b>	<b>211 969</b>	<b>2 259 356</b>	<b>4 161 182</b>	<b>6 151 194</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	12 289	8 306	—	65 912	52 225	—	47 867	34 316	—	1 208 715	1 576 831
Mato Grosso.....	18 148	10 974	23 839	60 633	42 174	135 890	92 830	51 636	50 890	693 116	459 093	1 453 416
Goiás.....	18 026	14 586	18 212	78 459	76 744	131 736	124 051	131 784	124 378	1 557 717	2 484 350	3 071 699
Distrito Federal.....	1 611	1 551	2 031	4 478	3 714	9 096	1 810	1 691	2 385	8 530	9 023	49 246

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

(1) As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados (2) Resultados preliminares

## 15 - Pessoal ocupado e tratores, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1970-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO			TRATORES		
	1970	1975	1980 (1)	1970	1975	1980 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 582 089</b>	<b>20 345 692</b>	<b>21 109 890</b>	<b>165 870</b>	<b>323 113</b>	<b>530 691</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>934 024</b>	<b>1 412 647</b>	<b>1 769 757</b>	<b>1 127</b>	<b>1 733</b>	<b>5 825</b>
Rondônia.....	20 563	103 992	176 936	52	68	475
Acre.....	62 081	77 486	95 159	24	45	193
Amazonas.....	283 326	415 457	455 584	73	102	410
Roraima.....	8 277	19 044	17 020	5	29	110
Pará.....	549 313	777 660	1 010 560	935	1 440	4 559
Amapá.....	10 464	19 008	14 498	38	49	78
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7 568 847</b>	<b>8 738 763</b>	<b>9 318 190</b>	<b>7 281</b>	<b>15 074</b>	<b>33 590</b>
Maranhão.....	1 182 711	1 494 705	1 673 581	168	372	2 058
Piauí.....	518 738	613 521	786 923	244	370	1 414
Ceará.....	1 021 712	999 721	1 064 091	734	1 419	3 359
Rio Grande do Norte.....	307 881	382 488	428 249	570	1 231	2 811
Paraíba.....	584 656	799 632	654 012	822	1 416	2 720
Pernambuco.....	1 128 264	1 137 787	1 212 336	1 519	2 570	4 556
Alagoas.....	430 279	493 661	547 823	965	2 294	3 536
Fernando de Noronha.....	17	16	6	1	4	1
Sergipe.....	268 782	298 307	293 672	1 420	1 056	1 764
Bahia.....	2 125 809	2 518 925	2 657 497	1 838	4 342	11 371
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 959 463</b>	<b>4 145 513</b>	<b>4 306 136</b>	<b>82 517</b>	<b>131 881</b>	<b>198 809</b>
Minas Gerais.....	1 979 935	2 189 945	2 274 171	10 187	22 685	47 123
Espírito Santo.....	289 647	312 062	349 421	1 131	1 940	5 109
Rio de Janeiro.....	259 841	278 564	299 197	3 986	5 897	8 871
São Paulo.....	1 420 040	1 364 942	1 383 347	67 213	101 359	137 706
<b>SUL</b> .....	<b>4 191 785</b>	<b>4 831 843</b>	<b>4 387 728</b>	<b>64 605</b>	<b>145 393</b>	<b>230 334</b>
Paraná.....	1 981 471	2 079 174	1 813 528	18 619	52 498	79 682
Santa Catarina.....	763 501	858 734	832 850	6 063	15 641	31 936
Rio Grande do Sul.....	1 446 813	1 893 935	1 741 350	39 923	77 254	118 716
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>927 970</b>	<b>1 216 926</b>	<b>1 328 079</b>	<b>10 340</b>	<b>29 032</b>	<b>62 133</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	257 132	228 720	—	12 291	22 922
Mato Grosso.....	373 039	263 179	312 981	4 386	2 643	10 863
Goiás.....	547 647	688 033	771 859	5 692	13 634	26 875
Distrito Federal.....	7 284	8 582	14 519	262	464	1 473

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

(1) Resultados preliminares.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 16 - Efetivo pecuário e de aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1970-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO PECUÁRIO						AVES (galinhas, galos, frangos, frangos e pintos)		
	Bovinos			Suínos			1970	1975	1980 (1)
	1970	1975	1980 (1)	1970	1975	1980 (1)			
<b>BRASIL.....</b>	<b>78 562 250</b>	<b>101 673 753</b>	<b>117 755 923</b>	<b>31 523 640</b>	<b>35 151 668</b>	<b>32 569 586</b>	<b>213 622 503</b>	<b>286 810 202</b>	<b>415 477 334</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>1 706 177</b>	<b>2 129 609</b>	<b>3 948 406</b>	<b>909 237</b>	<b>1 245 282</b>	<b>1 843 002</b>	<b>7 376 457</b>	<b>11 482 373</b>	<b>14 161 578</b>
Rondônia.....	23 125	55 392	248 558	13 189	133 513	361 725	309 878	1 140 048	2 382 646
Acre.....	72 166	120 143	291 991	103 125	109 625	123 298	880 292	873 390	1 090 334
Amazonas.....	263 487	203 437	350 371	139 770	127 473	247 586	1 984 757	2 442 788	2 543 638
Roraima.....	238 761	246 126	313 309	21 451	22 548	40 749	162 450	267 006	180 737
Pará.....	1 043 648	1 441 851	2 698 108	603 659	804 355	1 055 479	3 938 540	6 486 125	7 746 556
Amapá.....	64 990	62 660	46 069	28 043	47 768	14 165	100 540	273 016	217 667
<b>NORDESTE.....</b>	<b>13 805 921</b>	<b>18 041 417</b>	<b>21 408 636</b>	<b>7 094 856</b>	<b>9 466 986</b>	<b>7 307 099</b>	<b>36 263 701</b>	<b>56 123 798</b>	<b>64 932 897</b>
Maranhão.....	1 473 788	1 784 284	2 786 328	2 760 863	3 242 043	2 616 201	9 060 597	11 539 931	11 525 752
Piauí.....	1 195 447	1 330 686	1 551 105	1 194 526	1 861 079	1 240 255	3 290 646	4 496 574	4 782 251
Ceará.....	1 713 110	1 949 230	2 349 935	649 050	1 200 848	830 671	4 946 877	8 137 359	11 274 731
Rio Grande do Norte.....	604 057	733 222	893 497	61 243	124 666	91 691	849 228	1 864 417	2 090 593
Paraíba.....	865 948	1 163 074	1 296 175	154 977	243 239	187 463	2 025 780	3 549 838	3 506 201
Pernambuco.....	1 196 055	1 508 162	1 824 837	290 472	459 251	473 254	5 505 306	10 822 190	14 482 312
Alagoas.....	483 180	639 596	827 548	50 639	82 153	68 767	950 969	2 080 312	1 870 269
Fernando de Noronha.....	300	240	264	36	24	40	400	-	-
Sergipe.....	616 761	793 509	991 008	31 173	56 235	53 288	801 174	1 580 204	1 685 387
Bahia.....	5 657 275	8 139 414	8 888 139	1 901 877	2 197 448	1 745 469	8 832 724	12 052 973	13 715 401
<b>SUDESTE.....</b>	<b>26 845 044</b>	<b>35 236 666</b>	<b>34 742 174</b>	<b>5 797 048</b>	<b>6 461 784</b>	<b>5 815 732</b>	<b>89 638 296</b>	<b>117 081 211</b>	<b>170 817 585</b>
Minas Gerais.....	15 140 493	20 022 834	19 504 208	3 277 723	3 629 614	3 211 514	23 221 867	32 483 239	50 863 957
Espírito Santo.....	1 386 809	2 104 159	1 835 988	489 469	522 366	432 240	4 222 888	5 094 577	7 363 305
Rio de Janeiro.....	1 207 109	1 658 534	1 736 822	172 572	260 038	281 300	11 985 171	12 248 819	14 100 033
São Paulo.....	9 110 633	11 451 139	11 665 156	1 857 284	2 049 766	1 890 678	50 208 370	67 254 576	98 490 290
<b>SUL.....</b>	<b>18 953 024</b>	<b>21 516 021</b>	<b>24 457 479</b>	<b>15 211 991</b>	<b>15 006 998</b>	<b>14 950 414</b>	<b>68 117 916</b>	<b>88 060 187</b>	<b>147 175 769</b>
Paraná.....	4 692 677	6 587 064	7 875 696	6 215 147	5 888 873	5 643 540	26 254 246	29 362 608	46 005 559
Santa Catarina.....	1 955 228	2 236 830	2 613 560	3 145 337	3 505 778	3 886 928	12 699 471	25 631 599	43 362 914
Rio Grande do Sul.....	12 305 119	12 692 127	13 968 223	5 851 507	5 612 347	5 419 946	29 164 199	33 065 980	57 807 296
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>17 252 084</b>	<b>24 750 040</b>	<b>33 199 028</b>	<b>2 510 508</b>	<b>2 970 618</b>	<b>2 653 339</b>	<b>12 226 133</b>	<b>14 062 633</b>	<b>18 389 505</b>
Mato Grosso do Sul.....	7 471 166	8 871 154	11 857 542	465 022	473 461	399 069	2 733 879	2 884 418	2 617 911
Mato Grosso.....	1 957 674	3 110 119	5 216 395	350 718	459 403	531 879	1 820 345	2 343 508	2 972 645
Goiás.....	7 792 839	12 728 294	16 059 244	1 680 387	2 015 394	1 691 411	7 003 380	8 347 985	10 576 461
Distrito Federal.....	30 405	40 473	65 847	14 381	22 360	30 980	668 529	486 722	2 222 488

FORTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.  
(1) Resultados preliminares.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 17 - Estabelecimentos recenseados, com indicação da propriedade das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de respon- sabilidade limitada	Cooperativa	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 167 578</b>	<b>4 536 991</b>	<b>258 659</b>	<b>49 901</b>	<b>4 796</b>	<b>283 534</b>	<b>12 686</b>	<b>21 011</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>409 787</b>	<b>268 034</b>	<b>15 464</b>	<b>8 469</b>	<b>548</b>	<b>112 924</b>	<b>765</b>	<b>3 583</b>
Rondônia.....	49 517	27 352	287	608	162	20 557	20	531
Acre.....	27 385	18 288	3 235	2 403	114	3 186	37	122
Amazonas.....	100 750	67 588	4 713	2 030	34	26 027	322	36
Roraima.....	3 743	305	7	4	1	3 415	2	9
Pará.....	224 085	152 404	7 201	3 185	237	58 351	384	2 323
Amapá.....	4 307	2 097	21	239	—	1 388	—	562
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 450 701</b>	<b>2 162 723</b>	<b>111 755</b>	<b>22 670</b>	<b>3 592</b>	<b>131 469</b>	<b>8 628</b>	<b>9 864</b>
Maranhão.....	496 929	364 302	32 468	8 371	286	86 638	1 316	3 548
Piauí.....	249 225	225 818	13 630	1 391	177	6 047	1 643	519
Ceará.....	246 065	223 594	12 098	1 739	114	6 126	1 811	583
Rio Grande do Norte.....	106 610	97 108	4 589	638	19	3 509	415	332
Paraíba.....	167 561	150 917	9 178	1 732	80	4 810	483	361
Pernambuco.....	331 083	302 361	13 513	4 664	1 717	5 413	1 380	2 035
Alagoas.....	118 278	110 680	2 851	1 129	735	1 780	701	402
Fernando de Noronha.....	1	—	—	—	—	1	—	—
Sergipe.....	96 078	91 085	1 964	336	214	1 968	222	289
Bahia.....	638 871	596 858	21 464	2 670	250	15 177	657	1 795
<b>SUDESTE</b> .....	<b>892 532</b>	<b>799 283</b>	<b>71 875</b>	<b>8 521</b>	<b>156</b>	<b>8 526</b>	<b>1 629</b>	<b>2 542</b>
Minas Gerais.....	481 181	444 049	28 890	2 474	64	3 787	709	1 208
Espírito Santo.....	59 416	54 632	4 059	211	5	349	52	108
Rio de Janeiro.....	78 353	68 906	4 325	1 653	14	2 646	239	570
São Paulo.....	273 582	231 696	34 601	4 183	73	1 744	629	656
<b>SUL</b> .....	<b>1 146 578</b>	<b>1 075 056</b>	<b>48 367</b>	<b>8 068</b>	<b>387</b>	<b>11 132</b>	<b>1 060</b>	<b>2 508</b>
Paraná.....	454 863	415 499	29 258	3 812	181	4 491	365	1 257
Santa Catarina.....	216 324	206 463	4 767	2 302	45	1 872	149	726
Rio Grande do Sul.....	475 391	453 094	14 342	1 954	161	4 769	546	525
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>267 980</b>	<b>231 895</b>	<b>11 198</b>	<b>2 173</b>	<b>113</b>	<b>19 483</b>	<b>604</b>	<b>2 514</b>
Mato Grosso do Sul.....	48 036	41 953	2 937	622	9	2 296	24	195
Mato Grosso.....	63 440	53 218	3 095	728	69	4 092	429	1 809
Goiás.....	153 851	135 899	5 146	812	34	11 308	147	505
Distrito Federal.....	2 653	825	20	11	1	1 787	4	5

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — Resultados preliminares.

## 18 - Área dos estabelecimentos recenseados, com indicação da propriedade das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de respon- sabilidade limitada	Cooperativa	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>369 587 872</b>	<b>286 708 578</b>	<b>27 988 279</b>	<b>33 160 296</b>	<b>1 188 516</b>	<b>17 616 917</b>	<b>295 777</b>	<b>2 629 583</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>42 546 027</b>	<b>25 623 361</b>	<b>1 940 071</b>	<b>5 773 361</b>	<b>35 088</b>	<b>8 862 425</b>	<b>19 345</b>	<b>292 389</b>
Rondônia.....	5 688 269	2 529 984	133 876	122 483	12 585	2 826 590	681	62 370
Acre.....	5 851 104	3 827 659	945 274	703 038	14 274	344 141	4 230	12 489
Amazonas.....	7 220 520	5 320 271	303 707	200 268	1 858	1 388 515	4 156	1 744
Roraima.....	2 478 767	752 926	13 649	27 000	2 000	1 685 612	4 700	12 880
Pará.....	20 571 881	12 752 829	527 974	4 497 376	4 669	2 596 635	5 576	186 823
Amapá.....	735 483	439 689	15 589	223 194	—	40 930	—	16 082
<b>NORDESTE</b> .....	<b>89 555 112</b>	<b>77 964 247</b>	<b>4 002 920</b>	<b>5 836 110</b>	<b>45 188</b>	<b>1 177 663</b>	<b>89 411</b>	<b>439 587</b>
Maranhão.....	15 177 858	12 914 184	676 129	919 109	751	572 560	5 769	89 355
Piauí.....	11 884 168	9 837 574	407 636	1 486 960	1 012	104 005	21 193	25 787
Ceará.....	11 910 979	10 846 982	453 092	456 397	1 171	80 534	30 401	42 402
Rio Grande do Norte.....	4 509 086	4 067 896	202 843	168 746	699	44 526	4 868	19 507
Paraíba.....	4 921 755	4 436 709	273 757	149 233	991	40 572	3 111	17 382
Pernambuco.....	6 667 971	5 797 053	320 144	460 090	16 875	38 485	6 598	28 717
Alagoas.....	2 409 467	1 925 927	101 225	345 032	12 155	10 732	2 655	11 741
Fernando de Noronha.....	1 600	—	—	—	—	1 600	—	—
Sergipe.....	1 903 055	1 747 387	65 825	62 081	1 636	13 658	3 386	9 083
Bahia.....	30 169 168	26 390 521	1 502 265	1 788 458	9 893	270 986	11 425	195 619
<b>SUDESTE</b> .....	<b>73 973 813</b>	<b>58 365 886</b>	<b>7 231 287</b>	<b>7 520 780</b>	<b>31 530</b>	<b>448 193</b>	<b>95 573</b>	<b>280 573</b>
Minas Gerais.....	46 450 118	38 362 725	3 168 013	4 530 490	14 796	144 420	54 928	174 746
Espírito Santo.....	3 830 179	3 170 154	342 408	291 374	124	12 009	2 440	11 670
Rio de Janeiro.....	3 320 138	2 593 319	260 840	381 983	480	58 531	5 263	19 722
São Paulo.....	20 373 377	14 239 686	3 460 024	2 316 932	16 129	233 231	32 941	74 434
<b>SUL</b> .....	<b>48 184 987</b>	<b>40 557 895</b>	<b>4 237 819</b>	<b>2 883 827</b>	<b>12 230</b>	<b>350 521</b>	<b>32 643</b>	<b>110 058</b>
Paraná.....	16 613 337	13 040 019	1 928 830	1 490 006	5 418	97 681	10 867	40 517
Santa Catarina.....	7 369 529	6 282 233	334 204	686 164	2 424	45 458	5 283	13 763
Rio Grande do Sul.....	24 202 120	21 235 642	1 974 784	707 657	4 388	207 381	16 491	55 777
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>115 327 931</b>	<b>84 197 187</b>	<b>10 576 181</b>	<b>11 146 216</b>	<b>1 064 478</b>	<b>6 778 113</b>	<b>58 803</b>	<b>1 506 963</b>
Mato Grosso do Sul.....	30 660 851	23 505 394	3 493 521	3 102 216	3 827	422 882	4 400	128 612
Mato Grosso.....	35 683 888	22 021 634	4 089 114	6 134 825	1 037 429	1 250 702	13 391	1 136 793
Goiás.....	48 703 546	38 556 231	2 988 386	1 901 819	22 120	4 953 716	40 635	240 640
Distrito Federal.....	279 644	113 927	5 158	7 355	1 100	150 812	376	916

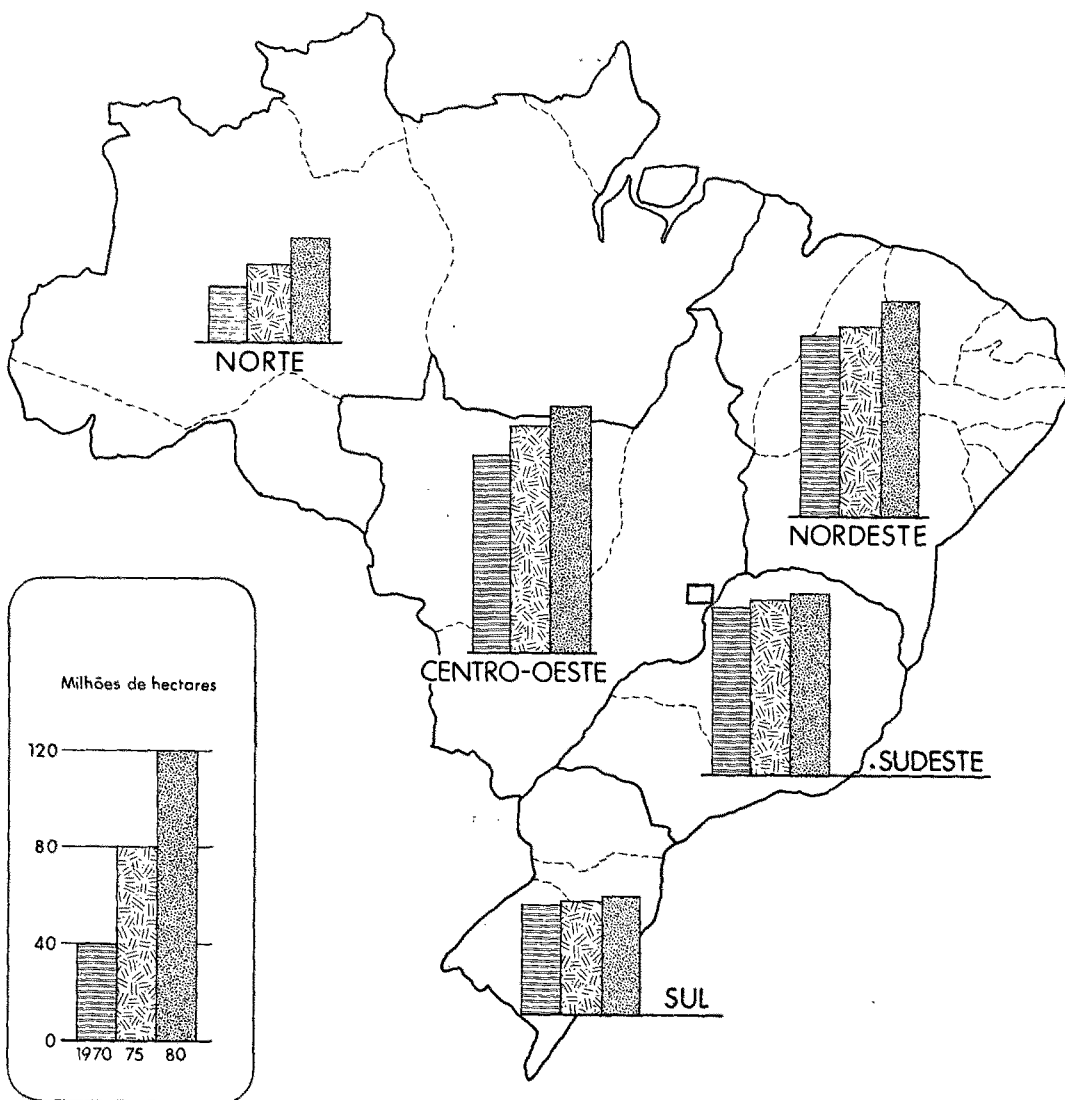
FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## Área dos estabelecimentos recenseados



## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 19 - Estabelecimentos recenseados e área, com indicação da condição do produtor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECEASEADOS					
	Total	Condição do produtor				
		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante	Sem ueclaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 167 578</b>	<b>3 316 446</b>	<b>600 647</b>	<b>332 047</b>	<b>898 184</b>	<b>20 254</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>409 787</b>	<b>185 499</b>	<b>28 937</b>	<b>7 190</b>	<b>185 531</b>	<b>2 630</b>
Rondônia.....	49 517	18 499	1 954	2 477	26 358	229
Acre.....	27 385	7 746	7 343	24	12 256	16
Amazonas.....	100 750	39 879	12 253	718	47 714	186
Roraima.....	3 743	309	3	4	3 414	13
Pará.....	224 085	117 156	7 374	3 960	93 411	2 184
Amapá.....	4 307	1 910	10	7	2 378	2
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 450 701</b>	<b>1 409 233</b>	<b>393 859</b>	<b>126 810</b>	<b>511 052</b>	<b>9 747</b>
Maranhão.....	496 929	82 451	212 689	14 645	184 044	3 100
Piauí.....	249 225	80 337	48 829	53 051	66 685	323
Ceará.....	246 065	169 241	26 483	18 422	30 355	1 564
Rio Grande do Norte.....	106 610	62 951	12 888	7 492	23 002	277
Paraíba.....	167 561	101 276	25 841	6 919	32 943	582
Pernambuco.....	331 083	211 656	38 362	15 030	65 143	892
Alagoas.....	118 278	79 496	11 453	3 209	23 697	423
Fernando de Noronha.....	1	1	—	—	—	—
Sergipe.....	96 078	76 521	5 443	1 536	12 353	225
Bahia.....	638 871	545 303	11 871	6 506	72 830	2 361
<b>SUDESTE</b> .....	<b>892 532</b>	<b>704 597</b>	<b>61 380</b>	<b>62 295</b>	<b>59 710</b>	<b>4 550</b>
Minas Gerais.....	481 181	414 917	23 981	9 850	29 355	3 078
Espírito Santo.....	59 416	53 565	733	1 619	3 359	140
Rio de Janeiro.....	78 353	53 491	6 168	8 967	9 265	482
São Paulo.....	273 582	182 624	30 498	41 859	17 731	870
<b>SUL</b> .....	<b>1 146 578</b>	<b>829 251</b>	<b>90 726</b>	<b>124 252</b>	<b>100 215</b>	<b>2 134</b>
Paraná.....	454 863	296 852	46 188	66 010	44 708	1 105
Santa Catarina.....	216 324	168 211	13 829	14 006	19 814	464
Rio Grande do Sul.....	475 391	364 188	30 709	44 236	35 693	565
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>267 980</b>	<b>187 866</b>	<b>25 745</b>	<b>11 500</b>	<b>41 676</b>	<b>1 193</b>
Mato Grosso do Sul.....	48 036	32 482	5 962	3 203	6 151	238
Mato Grosso.....	63 440	34 853	10 301	4 113	13 963	210
Goiás.....	153 851	119 736	8 242	4 158	20 975	740
Distrito Federal.....	2 653	795	1 240	26	587	5

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECEASEADOS (ha)					
	Total	Condição do produtor				
		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>369 587 872</b>	<b>319 037 425</b>	<b>14 616 476</b>	<b>5 533 051</b>	<b>26 579 581</b>	<b>3 821 390</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>42 546 027</b>	<b>26 178 384</b>	<b>3 145 937</b>	<b>329 243</b>	<b>12 186 287</b>	<b>706 186</b>
Rondônia.....	5 688 269	2 616 430	54 830	28 169	2 964 975	23 865
Acre.....	5 851 104	2 175 806	2 119 081	11 719	1 533 577	10 921
Amazonas.....	7 220 520	4 091 222	462 759	48 158	2 593 577	24 804
Roraima.....	2 478 767	791 551	3 059	6 416	1 664 166	13 575
Pará.....	20 571 881	15 840 413	503 072	234 324	3 361 056	633 017
Amapá.....	735 483	662 960	3 134	454	68 934	2
<b>NORDESTE</b> .....	<b>89 555 112</b>	<b>81 045 577</b>	<b>2 090 285</b>	<b>1 023 864</b>	<b>4 513 316</b>	<b>882 086</b>
Maranhão.....	15 177 858	13 349 485	578 778	71 607	1 026 987	151 002
Piauí.....	11 884 168	10 886 460	144 507	124 029	697 881	31 290
Ceará.....	11 910 979	10 489 946	338 766	297 235	822 167	162 865
Rio Grande do Norte.....	4 509 086	3 849 258	148 844	126 617	339 632	44 735
Paraíba.....	4 921 755	4 299 552	184 475	88 817	304 099	44 811
Pernambuco.....	6 667 971	5 779 204	342 530	97 483	412 635	36 119
Alagoas.....	2 409 467	2 110 534	173 685	10 317	91 435	23 496
Fernando de Noronha.....	1 600	1 600	—	—	—	—
Sergipe.....	1 903 055	1 823 273	29 785	2 602	35 686	11 709
Bahia.....	30 169 168	28 456 260	148 911	205 153	982 788	376 055
<b>SUDESTE</b> .....	<b>73 973 813</b>	<b>66 943 486</b>	<b>3 180 888</b>	<b>1 125 665</b>	<b>1 862 091</b>	<b>861 689</b>
Minas Gerais.....	46 450 118	42 553 115	1 678 946	378 676	1 182 097	657 284
Espírito Santo.....	3 830 179	3 640 630	29 557	51 701	88 229	20 062
Rio de Janeiro.....	3 320 138	2 842 005	204 651	100 963	140 685	31 834
São Paulo.....	20 373 377	17 907 734	1 267 732	594 324	451 079	152 507
<b>SUL</b> .....	<b>48 184 987</b>	<b>41 262 013</b>	<b>3 321 903</b>	<b>1 782 723</b>	<b>1 617 882</b>	<b>200 470</b>
Paraná.....	16 613 337	14 381 085	799 333	768 444	593 070	71 406
Santa Catarina.....	7 369 529	6 537 479	283 283	191 499	314 410	42 860
Rio Grande do Sul.....	24 202 120	20 343 448	2 239 286	822 781	710 402	86 203
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>115 327 931</b>	<b>103 687 962</b>	<b>2 877 462</b>	<b>1 271 553</b>	<b>6 400 003</b>	<b>1 170 956</b>
Mato Grosso do Sul.....	30 660 851	28 335 942	1 250 409	396 473	513 765	164 262
Mato Grosso.....	35 683 888	32 019 001	666 635	606 561	1 754 434	637 257
Goiás.....	48 703 546	43 125 325	833 027	268 142	4 108 533	368 520
Distrito Federal.....	279 644	127 692	127 390	376	23 270	916

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais das áreas são provenientes de arredondamento de dados.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 20 - Estabelecimentos recenseados e área, por grupos de área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS E ÁREA					
	Total		Grupos de área total (ha)			
	Estabelecimentos	Área (ha)	Menos de 10		10 a menos de 100	
			Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 167 578</b>	<b>369 587 872</b>	<b>2 603 576</b>	<b>8 994 718</b>	<b>2 015 821</b>	<b>64 456 452</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>409 787</b>	<b>42 546 027</b>	<b>146 828</b>	<b>570 406</b>	<b>190 339</b>	<b>6 714 566</b>
Rondônia.....	49 517	5 688 289	12 574	54 826	20 128	1 160 141
Acre.....	27 385	5 851 104	2 783	11 449	10 821	446 578
Amazonas.....	100 750	7 220 520	48 344	179 923	42 690	1 113 174
Roraima.....	3 743	2 478 767	492	1 616	886	28 273
Pará.....	224 085	20 571 881	81 499	317 372	114 373	3 902 497
Amapá.....	4 307	735 483	1 136	5 216	1 641	63 900
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 450 701</b>	<b>89 555 112</b>	<b>1 658 152</b>	<b>4 487 967</b>	<b>637 044</b>	<b>20 280 820</b>
Maranhão.....	496 929	15 177 858	421 956	723 961	48 690	1 952 453
Piauí.....	249 225	11 884 168	179 622	392 602	50 918	1 784 854
Ceará.....	246 065	11 910 979	117 809	460 618	104 487	3 409 783
Rio Grande do Norte.....	106 610	4 509 088	66 063	195 977	32 866	1 038 225
Paraíba.....	167 561	4 921 755	112 037	344 971	46 333	1 353 417
Pernambuco.....	331 083	6 667 971	246 861	704 505	71 582	2 043 156
Alagoas.....	118 278	2 409 467	91 667	248 266	22 462	651 398
Fernando de Noronha.....	1	1 600	-	-	-	-
Sergipe.....	96 078	1 903 055	73 375	175 379	19 296	601 473
Bahia.....	638 871	30 169 168	348 762	1 241 684	240 410	7 446 057
<b>SUDESTE</b> .....	<b>892 532</b>	<b>73 973 813</b>	<b>291 320</b>	<b>1 390 211</b>	<b>458 437</b>	<b>16 263 639</b>
Minas Gerais.....	481 181	46 450 118	138 186	690 104	252 144	9 212 218
Espírito Santo.....	59 416	3 830 179	11 396	61 972	40 488	1 464 451
Rio de Janeiro.....	78 353	3 320 138	45 109	156 082	26 339	867 298
São Paulo.....	273 582	20 373 377	96 629	482 052	139 466	4 719 671
<b>SUL</b> .....	<b>1 146 578</b>	<b>48 184 987</b>	<b>452 271</b>	<b>2 271 906</b>	<b>623 965</b>	<b>16 669 171</b>
Paraná.....	454 863	16 613 337	215 420	1 107 391	215 018	5 874 192
Santa Catarina.....	216 324	7 369 529	75 985	376 899	130 626	3 494 435
Rio Grande do Sul.....	475 391	24 202 120	160 866	787 615	278 321	7 300 542
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>267 980</b>	<b>115 327 931</b>	<b>55 005</b>	<b>274 225</b>	<b>106 036</b>	<b>4 528 254</b>
Mato Grosso do Sul.....	48 036	30 660 851	13 206	64 032	16 786	578 733
Mato Grosso.....	63 440	35 683 888	23 960	108 102	21 642	792 669
Goiás.....	153 851	48 703 546	17 219	98 858	86 106	3 102 983
Distrito Federal.....	2 653	279 644	620	3 232	1 502	53 868

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS E ÁREA						Estabelecimentos sem declaração de área
	Grupos de área total (ha)						
	100 a menos de 1 000		1 000 a menos de 10 000		10 000 e mais		
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
<b>BRASIL</b> .....	<b>489 303</b>	<b>126 936 136</b>	<b>45 906</b>	<b>105 655 585</b>	<b>2 410</b>	<b>63 545 030</b>	<b>10 562</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>66 407</b>	<b>12 466 926</b>	<b>4 028</b>	<b>9 889 512</b>	<b>396</b>	<b>12 904 627</b>	<b>1 789</b>
Rondônia.....	16 242	2 099 231	538	1 142 795	27	1 231 277	8
Acre.....	13 466	3 296 053	278	647 836	37	1 449 188	-
Amazonas.....	7 983	2 076 258	842	1 858 915	74	1 992 249	817
Roraima.....	1 856	352 706	663	1 492 472	46	603 700	-
Pará.....	25 770	4 450 249	1 639	4 565 504	202	7 336 259	602
Amapá.....	1 090	192 427	68	181 988	10	291 952	362
<b>NORDESTE</b> .....	<b>140 620</b>	<b>35 534 534</b>	<b>9 964</b>	<b>21 071 668</b>	<b>336</b>	<b>8 180 138</b>	<b>4 585</b>
Maranhão.....	21 211	5 699 433	2 176	4 913 787	92	1 888 224	2 804
Piauí.....	17 051	4 272 662	1 392	3 093 200	67	2 340 852	175
Ceará.....	22 442	5 458 322	1 102	2 266 655	20	315 600	205
Rio Grande do Norte.....	6 993	1 850 353	600	1 248 270	11	176 261	77
Paraíba.....	8 535	2 117 226	570	1 041 780	3	64 361	83
Pernambuco.....	11 459	2 933 120	519	940 460	2	46 731	660
Alagoas.....	3 783	1 037 493	250	461 419	1	10 890	115
Fernando de Noronha.....	1	1 600	1	1 600	-	-	-
Sergipe.....	3 163	792 912	173	333 290	-	-	71
Bahia.....	45 983	11 373 009	3 181	6 771 203	140	3 337 216	395
<b>SUDESTE</b> .....	<b>131 649</b>	<b>34 299 388</b>	<b>8 536</b>	<b>17 530 548</b>	<b>231</b>	<b>4 490 033</b>	<b>2 359</b>
Minas Gerais.....	83 427	21 833 653	5 372	11 190 854	173	3 523 289	1 879
Espírito Santo.....	7 221	1 852 008	263	490 673	7	161 075	41
Rio de Janeiro.....	6 375	1 597 277	305	613 726	4	85 756	221
São Paulo.....	34 626	9 216 450	2 596	5 235 292	47	719 912	218
<b>SUL</b> .....	<b>63 467</b>	<b>17 066 788</b>	<b>5 556</b>	<b>11 006 659</b>	<b>59</b>	<b>1 170 467</b>	<b>1 260</b>
Paraná.....	22 601	5 751 692	1 581	3 230 582	29	649 480	214
Santa Catarina.....	8 953	2 270 882	570	1 094 520	8	132 792	182
Rio Grande do Sul.....	31 913	9 044 213	3 405	6 681 556	22	388 194	864
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>87 160</b>	<b>27 568 498</b>	<b>17 822</b>	<b>46 157 196</b>	<b>1 388</b>	<b>36 799 764</b>	<b>569</b>
Mato Grosso do Sul.....	12 066	4 498 123	5 307	14 788 385	510	10 731 578	161
Mato Grosso.....	13 234	4 031 465	3 884	11 742 902	650	19 008 750	70
Goiás.....	61 372	18 896 951	8 590	19 545 320	228	7 059 434	336
Distrito Federal.....	488	141 958	41	80 586	-	-	2

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTAS - 1. Resultados preliminares.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 21 - Estabelecimentos recenseados, por grupos de área de lavouras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS					
	Total	Com declaração de área de lavouras				
		Total	Grupos de área de lavouras (ha)			
			Menos de 1	1 a menos de 2	2 a menos de 5	5 a menos de 10
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 167 578</b>	<b>4 793 344</b>	<b>723 289</b>	<b>810 155</b>	<b>1 464 708</b>	<b>867 130</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>409 787</b>	<b>345 812</b>	<b>36 851</b>	<b>74 904</b>	<b>144 092</b>	<b>55 175</b>
Rondônia.....	49 517	43 417	438	2 203	17 779	12 288
Acre.....	27 385	21 775	2 431	6 579	9 735	2 296
Amazonas.....	100 750	81 138	6 888	18 547	40 706	11 241
Roraima.....	3 743	3 337	92	498	1 391	782
Pará.....	224 085	192 885	27 061	46 493	73 099	27 935
Amapá.....	4 307	3 260	141	584	1 382	633
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 450 701</b>	<b>2 341 202</b>	<b>574 235</b>	<b>566 501</b>	<b>672 634</b>	<b>272 947</b>
Maranhão.....	496 929	486 584	178 159	151 521	111 260	28 870
Piauí.....	249 225	244 003	54 103	66 870	74 808	27 806
Ceará.....	246 065	241 921	14 517	33 845	78 010	51 889
Rio Grande do Norte.....	106 610	104 233	20 998	18 369	28 500	15 788
Paraíba.....	167 561	165 471	21 359	37 640	54 878	25 251
Pernambuco.....	331 083	322 374	62 408	87 483	104 507	38 391
Alagoas.....	118 278	113 289	38 760	29 509	25 939	9 655
Fernando de Noronha.....	1	1	-	-	-	-
Sergipe.....	96 078	82 936	45 959	17 428	12 254	4 112
Bahia.....	638 871	580 390	137 972	123 836	182 680	71 175
<b>SUDESTE</b> .....	<b>892 532</b>	<b>797 888</b>	<b>57 050</b>	<b>79 361</b>	<b>252 746</b>	<b>176 339</b>
Minas Gerais.....	481 181	431 252	27 801	49 006	158 217	94 609
Espírito Santo.....	59 416	55 732	1 292	2 123	12 504	15 340
Rio de Janeiro.....	78 353	69 199	15 450	9 940	21 349	11 883
São Paulo.....	273 582	241 705	12 507	18 292	60 676	54 507
<b>SUL</b> .....	<b>1 146 578</b>	<b>1 085 686</b>	<b>50 058</b>	<b>74 878</b>	<b>310 382</b>	<b>315 340</b>
Paraná.....	454 863	432 704	17 947	26 696	132 590	117 821
Santa Catarina.....	216 324	206 387	10 600	15 576	62 561	67 357
Rio Grande do Sul.....	475 391	446 595	21 511	32 606	115 231	130 162
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>267 980</b>	<b>222 756</b>	<b>5 095</b>	<b>14 511</b>	<b>84 854</b>	<b>47 329</b>
Mato Grosso do Sul.....	48 036	37 047	958	2 613	11 185	8 188
Mato Grosso.....	63 440	56 523	1 411	3 943	23 772	13 564
Goiás.....	153 851	126 654	2 654	7 787	43 179	24 861
Distrito Federal.....	2 653	2 532	72	168	738	716

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	Com declaração de área de lavouras						
	Grupos de área de lavouras (ha)						
	10 a menos de 20	20 a menos de 50	50 a menos de 100	100 a menos de 200	200 a menos de 500	500 a menos de 1 000	1 000 e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>524 332</b>	<b>271 984</b>	<b>71 947</b>	<b>34 302</b>	<b>19 429</b>	<b>4 280</b>	<b>1 788</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>24 904</b>	<b>8 270</b>	<b>991</b>	<b>320</b>	<b>210</b>	<b>61</b>	<b>34</b>
Rondônia.....	7 882	2 571	188	40	15	12	2
Acre.....	527	143	34	21	11	2	17
Amazonas.....	2 778	858	154	70	53	26	1
Roraima.....	371	128	27	20	22	6	13
Pará.....	12 955	4 461	576	169	108	15	1
Amapá.....	397	109	12	-	1	-	1
<b>NORDESTE</b> .....	<b>140 656</b>	<b>78 173</b>	<b>21 139</b>	<b>8 837</b>	<b>4 821</b>	<b>904</b>	<b>355</b>
Maranhão.....	10 636	4 118	1 056	468	354	95	47
Piauí.....	13 322	5 732	931	281	119	22	11
Ceará.....	33 499	20 916	5 893	2 161	930	172	89
Rio Grande do Norte.....	9 842	6 983	2 092	981	515	107	48
Paraíba.....	13 922	8 214	2 590	1 160	548	89	20
Pernambuco.....	17 319	8 177	1 982	999	942	156	10
Alagoas.....	4 231	2 718	1 083	647	541	142	64
Fernando de Noronha.....	1	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	1 721	968	288	115	66	17	8
Bahia.....	36 163	20 347	5 224	2 025	806	104	58
<b>SUDESTE</b> .....	<b>120 825</b>	<b>74 085</b>	<b>21 574</b>	<b>9 808</b>	<b>4 604</b>	<b>995</b>	<b>491</b>
Minas Gerais.....	56 554	31 782	8 367	3 329	1 274	223	90
Espírito Santo.....	14 351	8 097	1 482	409	112	15	7
Rio de Janeiro.....	6 050	3 085	814	373	172	50	33
São Paulo.....	43 870	31 131	10 911	5 697	3 046	707	361
<b>SUL</b> .....	<b>207 920</b>	<b>90 084</b>	<b>20 258</b>	<b>9 864</b>	<b>5 480</b>	<b>1 118</b>	<b>304</b>
Paraná.....	80 933	40 685	9 470	4 160	1 919	358	125
Santa Catarina.....	38 033	10 095	1 354	494	251	53	13
Rio Grande do Sul.....	88 954	39 304	9 434	5 210	3 310	707	166
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>30 027</b>	<b>21 362</b>	<b>7 985</b>	<b>5 473</b>	<b>4 314</b>	<b>1 202</b>	<b>604</b>
Mato Grosso do Sul.....	5 612	3 904	1 579	1 237	1 184	395	212
Mato Grosso.....	6 798	3 196	1 014	1 090	1 131	389	215
Goiás.....	17 209	14 023	5 326	3 094	1 937	411	173
Distrito Federal.....	408	239	66	52	62	7	4

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA - Resultados preliminares.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 26 - FERTILIZANTES E DEFENSIVOS

## 1 - Produção de fertilizantes fosfatados e nitrogenados - 1978-82

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)									
	Quantidade bruta					Em nutrientes				
	1978	1979	1980	1981	1982	1978	1979	1980	1981	1982
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 895 731</b>	<b>4 385 134</b>	<b>5 608 604</b>	<b>4 458 482</b>	<b>4 009 506</b>	<b>1 397 572</b>	<b>1 532 425</b>	<b>1 962 883</b>	<b>1 498 858</b>	<b>1 398 373</b>
Fosfatados solúveis.....	3 231 122	3 697 809	4 532 393	3 452 042	3 210 481	1 076 930	1 191 186	1 488 739	1 084 408	1 002 914
Fosfatados tricálcios.....	191 979	244 263	359 821	273 629	...	55 674	58 623	91 139	65 671	...
Nitrogenados.....	472 630	443 062	716 390	732 811	799 025	264 968	282 616	383 005	348 779	395 459

FONTE — Sindicato da Indústria de Adubos e Conetivos Agrícolas, no Estado de São Paulo.

## 2 - Consumo aparente de fertilizantes - 1978-82

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)									
	Quantidade bruta					Em nutrientes				
	1978	1979	1980	1981	1982	1978	1979	1980	1981	1982
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 821 501</b>	<b>8 707 574</b>	<b>10 272 127</b>	<b>7 197 202</b>	<b>6 572 404</b>	<b>3 222 386</b>	<b>3 567 039</b>	<b>4 200 619</b>	<b>2 753 729</b>	<b>2 595 250</b>
Nitrogenados.....	1 775 009	1 872 616	2 193 632	1 770 864	1 708 197	702 243	778 653	905 560	667 840	642 300
Fosfatados.....	4 381 387	4 981 319	5 879 929	4 146 007	3 398 986	1 530 992	1 685 012	1 988 486	1 319 243	1 076 569
Postássicos.....	1 665 105	1 853 639	2 198 566	1 280 331	1 465 221	989 151	1 103 374	1 306 573	766 646	876 381

FONTE — Sindicato da Indústria de Adubos e Conetivos Agrícola, no Estado de São Paulo.

## 3 - Produção de defensivos agrícolas - 1977-81

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)									
	Em princípio físico					Em princípio ativo				
	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 166</b>	<b>40 068</b>	<b>53 534</b>	<b>70 406</b>	<b>60 505</b>	<b>23 260</b>	<b>31 167</b>	<b>40 665</b>	<b>48 477</b>	<b>45 814</b>
Inseticidas.....	10 252	20 322	20 105	15 692	13 596	9 030	16 265	15 502	10 767	10 471
Fungicidas.....	13 583	13 945	21 572	36 421	29 219	10 144	9 678	14 319	21 606	19 225
Herbicidas.....	4 331	5 801	11 857	18 293	17 690	4 086	5 224	10 844	16 104	16 118

FONTE — Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo.

## 4 - Consumo aparente de defensivos agrícolas - 1977-81

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)									
	Em princípio físico					Em princípio ativo				
	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>78 357</b>	<b>81 447</b>	<b>84 394</b>	<b>97 054</b>	<b>67 015</b>	<b>61 176</b>	<b>62 262</b>	<b>67 769</b>	<b>73 832</b>	<b>54 672</b>
<b>Inseticidas</b> .....	<b>33 846</b>	<b>39 985</b>	<b>38 851</b>	<b>32 201</b>	<b>19 389</b>	<b>29 445</b>	<b>32 167</b>	<b>30 782</b>	<b>24 246</b>	<b>14 898</b>
Importação.....	23 794	22 827	21 127	19 287	8 562	20 595	19 066	17 523	15 570	6 913
Produção.....	10 052	17 158	17 724	12 914	10 827	8 850	13 101	13 259	8 676	7 985
<b>Fungicidas</b> .....	<b>24 585</b>	<b>18 461</b>	<b>25 416</b>	<b>36 536</b>	<b>22 004</b>	<b>18 166</b>	<b>13 388</b>	<b>19 609</b>	<b>24 992</b>	<b>16 570</b>
Importação.....	12 682	7 760	10 511	8 736	2 914	9 066	5 854	9 903	8 725	2 665
Produção.....	11 903	10 701	14 905	27 800	19 090	9 100	7 534	9 706	16 267	13 905
<b>Herbicidas</b> .....	<b>19 926</b>	<b>23 001</b>	<b>20 127</b>	<b>28 317</b>	<b>25 622</b>	<b>13 565</b>	<b>16 707</b>	<b>17 378</b>	<b>24 594</b>	<b>23 204</b>
Importação.....	15 595	17 318	10 494	12 776	12 079	9 479	11 580	8 636	10 987	10 517
Produção.....	4 331	5 683	9 633	15 541	13 543	4 086	5 127	8 742	13 607	12-687

FONTE — Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 1 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por propriedade e condição de posse, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO										
		Total	Propriedade							Condição de posse		
			Governo	Sociedade de economia mista	Particular				Próprios	Arrendados	Próprios e arrendados	
					Total (1)	Cooperativa	Comercial	Industrial				Outra
<b>BRASIL</b>	1978	10 899	470	356	10 073	1 004	5 332	4 492	85	8 757	1 878	264
	1979	10 933	432	359	10 142	1 013	5 494	4 468	55	8 786	1 920	227
Rondônia	1978	42	7	—	35	—	35	—	—	33	7	2
	1979	53	10	—	43	—	43	—	—	43	9	1
Acre	1978	48	9	—	39	2	36	2	—	40	5	3
	1979	49	12	—	37	2	35	—	—	39	7	3
Amazonas	1978	55	6	1	48	1	27	20	—	43	10	2
	1979	61	6	—	55	5	30	20	—	46	12	3
Roraima	1978	10	1	—	9	—	9	—	—	8	2	—
	1979	9	2	—	7	—	7	—	—	7	2	—
Pará	1978	115	18	2	95	6	54	45	2	104	8	3
	1979	116	18	2	96	7	57	46	1	105	8	3
Amapá	1978	6	1	—	5	—	3	2	—	6	—	—
	1979	10	1	3	6	—	3	3	—	7	3	—
Maranhão	1978	507	69	2	436	3	76	384	1	437	66	4
	1979	477	42	2	433	3	77	382	—	447	26	4
Piauí	1978	124	16	—	108	6	86	46	—	95	17	12
	1979	127	18	—	109	6	86	49	—	88	27	12
Ceará	1978	212	23	1	188	31	48	119	—	181	24	7
	1979	217	21	—	196	37	48	118	1	186	26	5
Rio Grande do Norte	1978	173	16	5	152	8	95	63	3	159	11	3
	1979	154	16	3	135	7	81	63	2	141	10	3
Paraíba	1978	170	25	2	143	7	71	70	—	121	44	5
	1979	144	17	1	126	11	62	58	—	105	32	7
Pernambuco	1978	93	8	12	73	4	13	55	1	82	4	7
	1979	102	7	15	80	4	19	59	—	91	5	6
Alagoas	1978	116	18	4	94	7	54	36	—	85	29	2
	1979	103	24	4	75	7	44	29	—	67	35	1
Sergipe	1978	39	5	1	33	3	16	17	—	35	2	2
	1979	40	6	1	33	3	17	15	—	36	2	2
Bahia	1978	632	9	26	597	9	502	111	4	441	169	22
	1979	684	10	34	640	15	539	116	4	475	187	22
Minas Gerais	1978	934	15	62	857	49	548	343	7	648	253	33
	1979	926	13	64	849	51	559	348	5	646	252	28
Espírito Santo	1978	164	18	4	142	5	119	26	4	124	38	2
	1979	185	20	3	162	6	138	30	1	135	47	3
Rio de Janeiro	1978	316	4	3	309	3	233	113	—	222	78	16
	1979	393	4	3	386	2	305	106	—	275	107	11
São Paulo	1978	1 698	55	71	1 562	139	531	1 035	1	1 398	247	43
	1979	1 737	57	70	1 610	136	580	1 061	3	1 444	259	34
Paraná	1978	2 713	55	64	2 594	243	1 742	808	28	2 143	530	40
	1979	2 604	46	63	2 495	241	1 682	770	9	2 045	527	32
Santa Catarina	1978	408	12	5	391	87	123	192	3	374	31	3
	1979	427	12	5	410	91	135	195	4	387	40	—
Rio Grande do Sul	1978	1 474	36	5	1 433	357	527	570	29	1 279	162	33
	1979	1 437	24	16	1 397	348	528	563	19	1 240	167	30
Mato Grosso do Sul	1978	234	9	7	218	15	153	113	—	210	20	4
	1979	236	15	4	217	10	164	113	—	210	22	4
Mato Grosso	1978	68	6	15	47	7	34	13	—	58	4	6
	1979	88	9	14	65	7	50	11	1	81	3	4
Goiás	1978	541	28	62	451	12	189	303	2	416	115	10
	1979	521	21	51	449	13	184	303	5	418	94	9
Distrito Federal	1978	17	1	2	14	—	8	6	—	15	2	—
	1979	33	1	1	31	1	21	10	—	22	11	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

(1) Em diversas Unidades da Federação o total não coincide com a soma das parcelas, em virtude da duplicidade de propriedade

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 2 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por situação, utilização, especificação e tipo de operação de armazenagem, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO											
		Total	Situação		Utilização			Especificação			Tipo de operação de armazenagem		
			Urbana	Rural	Privativa	Pública	Em geral	Com armazém	Com silo	Com armazém e silo	Inicial	Intermediário	Terminal
BRASIL .....	1978	10 899	9 672	1 227	9 736	492	671	9 943	133	823	4 686	6 056	157
	1979	10 933	9 819	1 114	9 819	410	704	9 941	138	854	4 561	6 233	139
Rorônia .....	1978	42	42	—	35	—	7	42	—	—	7	34	1
	1979	53	53	—	37	—	16	53	—	—	11	42	—
Acre .....	1978	48	47	1	40	1	7	48	—	—	9	39	—
	1979	49	49	—	39	1	9	49	—	—	10	39	—
Amazonas .....	1978	55	55	—	54	1	—	54	—	1	2	53	—
	1979	61	61	—	59	1	1	60	—	1	6	55	—
Roraima .....	1978	10	10	—	9	—	1	10	—	—	1	9	—
	1979	9	9	—	8	—	1	9	—	—	1	8	—
Pará .....	1978	115	89	26	98	11	6	112	—	3	30	81	4
	1979	116	89	27	100	8	8	113	—	3	28	82	6
Amapá .....	1978	6	3	3	5	1	—	6	—	—	—	5	1
	1979	10	5	5	9	1	—	10	—	—	—	9	1
Maranhão .....	1978	507	433	74	436	32	39	500	1	6	9	496	2
	1979	477	402	75	431	16	30	470	2	5	9	466	2
Piauí .....	1978	124	112	12	108	1	15	121	—	3	34	90	—
	1979	127	117	10	108	2	17	123	—	4	36	91	—
Ceará .....	1978	212	198	14	191	3	18	197	1	14	78	125	9
	1979	217	205	12	200	1	16	203	—	14	81	128	8
Rio Grande do Norte .....	1978	173	157	16	153	8	12	169	—	4	62	108	3
	1979	154	140	14	135	8	11	151	—	3	55	96	3
Paraíba .....	1978	170	160	10	143	21	6	160	1	9	43	125	2
	1979	144	134	10	127	11	6	135	1	8	32	111	1
Pernambuco .....	1978	93	72	21	75	4	14	71	1	21	59	32	2
	1979	102	82	20	83	3	16	72	1	29	62	38	2
Alagoas .....	1978	116	105	11	112	—	4	116	—	—	45	50	21
	1979	103	99	4	99	—	4	102	—	1	45	38	20
Sergipe .....	1978	39	32	7	35	—	4	36	1	2	33	5	1
	1979	40	33	7	35	—	5	35	1	4	35	4	1
Bahia .....	1978	632	583	49	596	13	23	621	1	10	198	428	6
	1979	684	634	50	656	5	23	675	1	8	226	454	4
Minas Gerais .....	1978	934	892	42	798	64	72	902	1	31	375	559	—
	1979	926	881	45	786	66	74	888	—	38	367	559	—
Espírito Santo .....	1978	164	145	19	136	7	21	163	—	1	30	128	6
	1979	185	171	14	154	4	27	184	—	1	25	154	6
Rio de Janeiro .....	1978	316	297	19	298	4	14	295	—	21	51	259	6
	1979	393	374	19	370	4	19	374	—	19	57	331	5
São Paulo .....	1978	1 688	1 486	202	1 464	91	133	1 493	17	178	744	908	36
	1979	1 737	1 529	208	1 517	85	135	1 531	19	187	721	984	32
Paraná .....	1978	2 713	2 350	363	2 541	43	129	2 454	43	216	1 621	1 048	44
	1979	2 604	2 336	268	2 450	27	127	2 348	40	216	1 495	1 077	32
Santa Catarina .....	1978	408	339	69	378	23	7	349	17	42	244	159	5
	1979	427	356	71	400	17	10	364	17	46	269	153	5
Rio Grande do Sul .....	1978	1 474	1 276	198	1 367	86	21	1 203	49	222	757	709	8
	1979	1 437	1 248	189	1 338	80	19	1 159	54	224	728	698	11
Mato Grosso do Sul .....	1978	234	213	21	195	19	20	226	—	8	28	208	—
	1979	236	219	17	193	26	17	222	2	12	21	215	—
Mato Grosso .....	1978	68	58	10	39	9	20	65	—	3	21	47	—
	1979	88	77	11	61	5	22	85	—	3	27	61	—
Goiás .....	1978	541	502	39	415	49	77	514	—	27	205	336	—
	1979	521	485	36	392	39	90	494	—	27	211	310	—
Distrito Federal .....	1978	17	16	1	15	1	1	16	—	1	—	17	—
	1979	33	31	2	32	—	1	32	—	1	3	30	—

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 3 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por finalidade, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECEMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO										
		Total (1)	Finalidade									
			Sementes para plantio		Produtos agrícolas e derivados		Produtos animais e derivados		Fragens		Outras	
			Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária
BRASIL	1978	10 899	324	1 491	10 168	332	269	1 455	137	1 266	1	7
	1979	10 933	336	1 496	10 147	347	284	1 616	165	1 419	1	21
Rondônia	1978	42	1	2	39	3	2	29	—	—	—	—
	1979	53	1	3	50	3	2	38	—	—	—	—
Acre	1978	48	—	6	45	3	3	36	—	—	—	—
	1979	49	—	6	45	4	4	36	—	2	—	—
Amazonas	1978	55	—	1	50	2	5	18	—	2	—	—
	1979	61	—	2	56	3	5	22	—	5	—	—
Roraima	1978	10	—	—	10	—	—	7	—	1	—	—
	1979	9	—	—	8	1	1	6	—	1	—	—
Pará	1978	115	—	6	113	—	2	16	—	9	—	—
	1979	116	—	4	114	1	2	17	—	9	—	1
Amapá	1978	6	—	1	5	1	1	5	—	1	—	—
	1979	10	—	1	9	1	1	5	—	3	—	—
Maranhão	1978	507	3	4	504	3	—	8	—	22	—	1
	1979	477	2	3	475	1	—	8	—	22	—	—
Piauí	1978	124	—	12	120	3	3	45	1	10	—	—
	1979	127	—	15	122	3	4	44	1	13	—	—
Ceará	1978	212	—	1	203	2	5	37	3	59	—	—
	1979	217	—	—	206	2	7	38	4	67	—	—
Rio Grande do Norte	1978	173	—	—	167	3	4	46	2	32	—	—
	1979	154	—	—	149	2	3	41	2	29	—	—
Paraíba	1978	170	—	2	160	2	6	21	2	17	—	—
	1979	144	—	1	136	1	6	16	1	17	—	—
Pernambuco	1978	93	—	2	85	5	2	14	4	19	—	—
	1979	102	—	1	95	4	2	16	4	20	—	—
Alagoas	1978	116	—	4	111	—	4	9	—	4	—	—
	1979	103	—	—	101	—	—	5	—	4	—	—
Sergipe	1978	39	—	—	39	—	—	4	—	4	—	—
	1979	40	—	—	40	—	—	5	—	5	—	—
Bahia	1978	632	—	3	616	10	11	209	2	47	—	1
	1979	684	—	3	666	11	13	228	2	44	—	—
Minas Gerais	1978	934	—	27	849	36	22	224	36	144	—	1
	1979	926	—	24	842	29	21	220	39	144	—	2
Espirito Santo	1978	164	—	4	153	5	5	47	2	17	—	—
	1979	185	—	3	170	5	7	68	5	19	—	—
Rio de Janeiro	1978	316	—	1	301	7	10	174	4	57	—	—
	1979	393	—	1	372	11	14	241	6	97	—	2
São Paulo	1978	1 688	—	61	1 557	72	40	105	30	247	—	—
	1979	1 737	—	63	1 592	79	46	120	36	257	—	—
Paraná	1978	2 713	—	118	2 549	71	22	223	24	222	—	3
	1979	2 604	—	132	2 423	78	17	252	32	257	—	14
Santa Catarina	1978	408	—	13	390	10	3	41	2	63	—	—
	1979	427	—	15	405	12	3	38	3	76	1	1
Rio Grande do Sul	1978	1 474	—	64	1 280	75	109	104	20	230	1	1
	1979	1 437	—	67	1 232	83	112	105	26	249	—	1
Mato Grosso do Sul	1978	234	—	8	226	5	—	16	—	5	—	—
	1979	236	—	13	223	6	—	14	—	8	—	—
Mato Grosso	1978	68	—	2	66	1	—	9	—	1	—	—
	1979	88	—	1	87	1	—	20	—	1	—	—
Goiás	1978	541	—	10	515	8	12	2	4	52	—	—
	1979	521	—	8	499	3	11	8	3	66	—	—
Distrito Federal	1978	17	—	—	15	1	1	6	1	1	—	—
	1979	33	—	1	30	3	1	5	1	4	—	—

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.  
(1) Estabelecimentos segundo a finalidade principal.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 4 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com indicação dos meios de transporte utilizados para entrada e saída de mercadorias e com pátio de carga e descarga, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO							
		Total	Com indicação dos meios de transporte utilizados para a entrada e saída de mercadorias						Com pátio de carga e descarga
			Transporte ferroviário	Transporte rodoviário	Transporte marítimo	Transporte fluvial	Transporte lacustre	Outros	
<b>BRASIL</b> .....	1978	10 899	851	10 836	81	204	4	7	4 083
	1979	10 933	808	10 879	74	218	4	4	4 124
Rondônia.....	1978	42	1	41	—	1	—	—	1
	1979	53	—	53	—	1	—	—	3
Acre.....	1978	48	—	40	—	29	—	—	5
	1979	49	—	38	—	30	—	—	6
Amazonas.....	1978	55	—	46	—	21	—	—	25
	1979	61	1	47	—	26	—	—	28
Roraima.....	1978	10	—	10	—	2	—	1	2
	1979	9	—	9	—	3	—	1	1
Pará.....	1978	115	—	112	11	30	1	—	34
	1979	116	—	112	11	37	1	—	32
Amapá.....	1978	6	3	6	—	6	—	2	2
	1979	10	2	10	1	7	—	3	3
Maranhão.....	1978	507	16	498	5	26	—	—	43
	1979	477	12	472	5	24	—	—	49
Piauí.....	1978	124	5	124	—	7	—	—	31
	1979	127	6	127	—	8	—	—	36
Ceará.....	1978	212	40	210	5	—	—	—	94
	1979	217	43	215	5	—	—	—	106
Rio Grande do Norte.....	1978	173	12	173	2	—	—	3	45
	1979	154	12	154	2	—	—	—	44
Paraíba.....	1978	170	21	169	5	1	—	—	41
	1979	144	19	144	3	1	—	—	42
Pernambuco.....	1978	93	18	92	3	—	—	—	53
	1979	102	16	102	3	—	—	—	53
Alagoas.....	1978	116	10	114	—	7	—	1	30
	1979	103	8	103	—	6	—	—	23
Sergipe.....	1978	39	—	39	1	8	—	—	17
	1979	40	—	40	1	8	—	—	18
Bahia.....	1978	632	15	624	14	39	—	—	82
	1979	684	11	675	13	40	—	—	83
Minas Gerais.....	1978	934	69	933	—	11	—	—	258
	1979	926	67	924	—	11	—	—	273
Espírito Santo.....	1978	164	5	164	4	—	—	—	24
	1979	185	5	185	4	—	—	—	31
Rio de Janeiro.....	1978	316	25	314	7	—	—	—	107
	1979	393	24	391	7	—	—	—	142
São Paulo.....	1978	1 688	242	1 682	5	—	—	—	739
	1979	1 737	237	1 736	4	—	—	—	787
Paraná.....	1978	2 713	138	2 711	5	1	—	—	1 111
	1979	2 604	130	2 603	3	—	—	—	1 026
Santa Catarina.....	1978	408	16	408	8	—	—	—	242
	1979	427	17	427	7	—	—	—	242
Rio Grande do Sul.....	1978	1 474	185	1 473	6	12	3	—	801
	1979	1 437	177	1 437	5	13	3	—	769
Mato Grosso do Sul.....	1978	234	23	229	—	1	—	—	91
	1979	236	16	233	—	1	—	—	99
Mato Grosso.....	1978	88	—	67	—	2	—	—	22
	1979	88	—	88	—	2	—	—	34
Goiás.....	1978	541	5	541	—	—	—	—	173
	1979	521	4	521	—	—	—	—	181
Distrito Federal.....	1978	17	2	16	—	—	—	—	10
	1979	33	1	33	—	—	—	—	13

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 5 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com armazéns e silos, com indicação de sistema de expurgo e número e capacidade dos armazéns e silos, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO									
		Total	Com armazéns					Com silos			
			Decla- rantes	Dos quais, com sistema de expurgo	Armazéns		Decla- rantes	Dos quais, com sistema de expurgo	Silos		
					Número	Capacidade (m <sup>2</sup> )			Número	Capacidade (t)	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1978</b>	<b>10 899</b>	<b>10 766</b>	<b>1 176</b>	<b>15 456</b>	<b>87 634 297</b>	<b>956</b>	<b>267</b>	<b>4 170</b>	<b>8 228 007</b>	
	<b>1979</b>	<b>10 933</b>	<b>10 795</b>	<b>1 300</b>	<b>15 909</b>	<b>91 357 919</b>	<b>992</b>	<b>327</b>	<b>4 514</b>	<b>9 384 992</b>	
Rondônia .....	1978	42	42	8	44	99 943	—	—	—	—	
	1979	53	53	10	62	119 155	—	—	—	—	
Acre .....	1978	48	48	7	55	97 386	—	—	—	—	
	1979	49	49	8	57	97 316	—	—	—	—	
Amazonas .....	1978	55	55	5	66	317 484	1	1	3	7 500	
	1979	61	61	4	76	333 485	1	1	3	7 500	
Roraima .....	1978	10	10	2	15	25 937	—	—	—	—	
	1979	9	9	1	12	23 969	—	—	—	—	
Pará .....	1978	115	115	17	179	951 103	3	—	32	27 946	
	1979	116	116	19	179	905 428	3	—	32	27 946	
Amapá .....	1978	6	6	—	8	17 187	—	—	—	—	
	1979	10	10	—	12	29 549	—	—	—	—	
Maranhão .....	1978	507	506	27	770	1 235 279	7	—	54	14 978	
	1979	477	475	38	747	1 297 923	7	—	60	9 818	
Piauí .....	1978	124	124	10	238	396 736	3	—	9	528	
	1979	127	127	12	256	426 701	4	—	10	618	
Ceará .....	1978	212	211	25	762	1 985 161	15	5	141	36 157	
	1979	217	217	31	778	1 735 136	14	4	149	31 657	
Rio Grande do Norte .....	1978	173	173	10	359	725 793	4	—	56	11 968	
	1979	154	154	11	332	706 084	3	1	45	148 751	
Paraíba .....	1978	170	169	8	401	1 738 722	10	—	23	33 340	
	1979	144	143	7	405	1 765 591	9	—	22	33 280	
Pernambuco .....	1978	93	92	14	207	1 830 222	22	10	478	94 082	
	1979	102	101	18	268	1 848 532	30	12	491	101 164	
Alagoas .....	1978	116	116	2	166	1 181 478	—	—	—	—	
	1979	103	103	2	150	1 255 144	1	—	1	189	
Sergipe .....	1978	39	38	6	76	207 823	3	1	8	6 372	
	1979	40	39	8	80	247 665	5	2	13	6 480	
Bahia .....	1978	632	631	34	810	2 035 833	11	4	18	41 240	
	1979	684	683	34	893	2 695 602	9	4	34	40 926	
Minas Gerais .....	1978	934	933	109	1 255	4 545 878	32	11	72	210 352	
	1979	926	926	122	1 259	4 936 443	38	15	92	291 364	
Espírito Santo .....	1978	164	164	17	188	867 444	1	—	1	10 800	
	1979	185	185	12	220	999 354	1	—	1	10 800	
Rio de Janeiro .....	1978	316	316	19	403	2 193 505	21	3	131	124 520	
	1979	393	393	15	501	2 507 322	19	5	139	115 546	
São Paulo .....	1978	1 688	1 671	164	2 682	20 676 212	195	64	1 010	1 793 680	
	1979	1 737	1 718	165	2 838	21 249 324	206	71	1 101	1 862 124	
Paraná .....	1978	2 713	2 670	284	3 268	20 698 345	259	56	765	2 506 405	
	1979	2 604	2 564	274	3 216	20 577 741	256	71	838	3 008 491	
Santa Catarina .....	1978	408	391	48	499	2 430 178	59	24	190	510 785	
	1979	427	410	66	524	2 563 795	63	26	203	551 187	
Rio Grande do Sul .....	1978	1 474	1 425	204	1 879	17 029 665	271	76	1 009	2 609 659	
	1979	1 437	1 383	234	1 875	17 401 202	278	93	1 090	2 853 873	
Mato Grosso do Sul .....	1978	234	234	32	305	1 365 535	8	4	20	25 933	
	1979	236	234	41	310	1 451 271	14	8	14	101 432	
Mato Grosso .....	1978	68	68	29	93	719 682	3	3	26	27 680	
	1979	88	88	34	119	811 266	3	3	26	27 680	
Goiás .....	1978	541	541	94	711	4 199 010	27	5	113	128 172	
	1979	521	521	130	705	5 261 017	27	8	139	148 276	
Distrito Federal .....	1978	17	17	1	17	62 776	1	—	11	5 910	
	1979	33	33	4	35	111 904	1	—	11	5 910	

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 6 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com armazéns, com indicação dos métodos de movimentação das mercadorias e tipo de equipamento utilizado, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO										
		Total	Com armazéns									
			Total	Métodos de movimentação das mercadorias			Tipo de equipamento utilizado					
				Manual	Mecânico	Manual e mecânico	Empilhadeiras	Correias transportadoras	Elevadores	"Decauville"	Sugadores	Outros
BRASIL	1978	10 899	10 766	7 455	189	3 122	1 675	2 023	1 596	49	95	176
	1979	10 933	10 795	7 328	97	3 370	1 741	2 083	1 659	51	115	361
Rondônia	1978	42	42	34	1	7	—	8	—	—	—	—
	1979	53	53	42	—	11	1	10	—	—	—	—
Acre	1978	48	48	47	—	1	1	—	—	—	—	—
	1979	49	49	46	—	3	3	—	—	—	—	—
Amazonas	1978	55	55	35	—	20	17	2	2	—	—	—
	1979	61	61	42	—	19	17	2	2	2	1	—
Roraima	1978	10	10	9	—	1	—	1	—	—	—	—
	1979	9	9	8	—	1	—	1	—	—	—	—
Pará	1978	115	115	87	—	28	20	7	9	—	—	3
	1979	116	116	84	—	32	21	9	9	—	—	2
Amapá	1978	6	6	4	—	2	2	—	—	—	—	—
	1979	10	10	8	—	2	2	—	—	—	—	—
Maranhão	1978	507	506	495	—	11	8	3	1	—	—	—
	1979	477	475	458	—	17	12	9	7	—	—	1
Piauí	1978	124	124	117	—	7	4	2	1	—	—	—
	1979	127	127	119	—	8	5	2	1	—	—	—
Ceará	1978	212	211	165	—	46	31	17	12	—	3	3
	1979	217	217	165	—	52	36	17	13	—	7	3
Rio Grande do Norte	1978	173	173	141	—	32	24	9	4	—	—	1
	1979	154	154	122	—	32	22	11	3	—	—	2
Paraíba	1978	170	169	136	3	30	27	8	2	—	3	1
	1979	144	143	111	—	32	27	9	2	—	3	2
Pernambuco	1978	93	92	41	1	50	26	31	14	—	2	1
	1979	102	101	48	—	53	27	32	14	—	2	3
Alagoas	1978	116	116	105	2	9	6	5	1	1	1	2
	1979	103	103	97	—	6	4	3	—	—	1	1
Sergipe	1978	39	38	31	—	7	2	5	2	1	—	—
	1979	40	39	29	—	10	1	7	3	1	1	—
Bahia	1978	632	631	585	3	43	29	23	11	—	2	3
	1979	684	683	639	—	44	27	25	11	—	2	3
Minas Gerais	1978	934	933	822	4	107	62	66	34	1	4	3
	1979	926	926	787	—	139	78	87	39	2	5	1
Espírito Santo	1978	164	164	137	—	27	10	15	14	1	—	—
	1979	185	185	151	—	34	11	16	17	1	—	1
Rio de Janeiro	1978	316	316	208	3	105	65	54	28	1	4	—
	1979	393	393	259	—	134	80	65	31	1	5	5
São Paulo	1978	1 688	1 671	1 072	11	588	327	364	223	13	18	35
	1979	1 737	1 718	1 080	8	630	342	388	242	15	23	27
Paraná	1978	2 713	2 670	1 828	79	763	270	551	541	8	19	75
	1979	2 604	2 564	1 739	39	786	267	512	544	9	24	158
Santa Catarina	1978	408	391	193	9	189	65	151	119	4	2	12
	1979	427	410	190	6	214	73	148	127	3	3	47
Rio Grande do Sul	1978	1 474	1 425	514	65	846	555	573	516	14	35	24
	1979	1 437	1 383	475	42	866	557	568	518	12	34	91
Mato Grosso do Sul	1978	234	234	166	4	64	35	45	32	1	2	11
	1979	236	234	157	1	76	37	51	42	2	4	12
Mato Grosso	1978	68	68	49	—	19	18	11	7	—	—	—
	1979	88	88	69	—	19	17	13	11	—	—	—
Goiás	1978	541	541	419	4	118	70	71	22	2	—	2
	1979	521	521	375	1	145	70	97	22	3	—	2
Distrito Federal	1978	17	17	15	—	2	1	1	1	—	—	—
	1979	33	33	28	—	5	4	1	1	—	—	—



## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 7 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com silos, com indicação dos métodos de movimentação das mercadorias e tipo de equipamento utilizado, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
		Total	Com silos						Tipo de equipamento utilizado	
			Total	Métodos de movimentação das mercadorias			Tipo de equipamento utilizado			
				Manual	Mecânico	Manual e mecânico	Elevadores	Correias transportadoras	Sugadores	Outros
<b>BRASIL</b>	1978	10 899	956	65	548	343	722	602	141	97
	1979	10 933	992	61	564	367	748	629	149	124
Rondônia	1978	42	---	---	---	---	---	---	---	---
	1979	53	---	---	---	---	---	---	---	---
Acre	1978	48	---	---	---	---	---	---	---	---
	1979	49	---	---	---	---	---	---	---	---
Amazonas	1978	55	1	---	---	1	---	1	---	---
	1979	61	1	---	---	1	---	1	---	---
Roraima	1978	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	1979	9	---	---	---	---	---	---	---	---
Pará	1978	115	3	---	3	---	1	---	1	2
	1979	116	3	---	3	---	2	1	2	1
Amapá	1978	6	---	---	---	---	---	---	---	---
	1979	10	---	---	---	---	---	---	---	---
Maranhão	1978	507	7	---	4	3	5	5	---	---
	1979	477	7	1	4	2	4	4	---	---
Piauí	1978	124	3	3	---	---	---	---	---	---
	1979	127	4	4	---	---	---	---	---	---
Ceará	1978	212	15	9	5	1	4	4	1	1
	1979	217	14	8	5	1	3	2	3	3
Rio Grande do Norte	1978	173	4	2	2	---	1	1	2	---
	1979	154	3	---	2	1	1	2	2	---
Paraíba	1978	170	10	3	4	3	2	4	4	2
	1979	144	9	3	3	3	2	3	4	1
Pernambuco	1978	93	22	2	12	8	10	8	6	8
	1979	102	30	1	16	13	14	18	6	5
Alagoas	1978	116	---	---	---	---	---	---	---	---
	1979	103	1	---	---	1	---	1	1	1
Sergipe	1978	39	3	1	---	2	2	2	1	---
	1979	40	5	1	2	2	4	4	1	---
Bahia	1978	632	11	5	2	4	5	3	---	2
	1979	684	9	2	3	4	6	3	1	2
Minas Gerais	1978	934	32	2	21	9	24	21	5	6
	1979	926	38	2	25	11	28	24	5	5
Espírito Santo	1978	164	1	---	1	---	1	1	1	---
	1979	185	1	---	1	---	1	1	1	---
Rio de Janeiro	1978	316	21	1	13	7	15	11	11	---
	1979	393	19	---	13	6	15	11	11	2
São Paulo	1978	1 688	195	19	93	83	134	121	34	28
	1979	1 737	206	16	104	86	142	128	37	25
Paraná	1978	2 713	259	6	175	78	212	176	25	24
	1979	2 604	256	12	167	77	210	169	24	33
Santa Catarina	1978	408	59	---	40	19	50	45	8	7
	1979	427	63	1	43	19	52	44	9	11
Rio Grande do Sul	1978	1 474	271	9	152	110	229	179	35	16
	1979	1 437	278	7	149	122	234	189	36	27
Mato Grosso do Sul	1978	234	8	1	5	2	6	6	1	---
	1979	236	14	1	8	5	11	9	1	3
Mato Grosso	1978	68	3	---	2	1	3	2	---	1
	1979	88	3	---	2	1	3	2	---	1
Goiás	1978	541	27	2	13	12	17	12	6	---
	1979	521	27	2	13	12	15	13	5	4
Distrito Federal	1978	17	1	---	1	---	1	---	---	---
	1979	33	1	---	1	---	1	---	---	---

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 8 - Pessoal ocupado em caráter permanente no fim dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL OCUPADO EM CARÁTER PERMANENTE, NO FIM DOS MESES											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL .....	1978	61 973	62 808	65 951	67 213	66 639	65 726	65 025	64 336	64 296	64 344	63 814	62 878
	1979	63 833	65 529	69 117	71 107	71 667	70 290	69 604	69 618	69 333	69 660	68 707	67 685
Rondônia .....	1978	119	112	113	113	113	116	116	122	122	122	123	123
	1979	158	158	159	158	159	160	167	168	171	174	175	176
Acre .....	1978	169	170	168	172	176	175	171	171	172	167	168	168
	1979	191	191	191	192	190	176	185	188	189	187	187	176
Amazonas .....	1978	490	402	423	442	482	495	471	464	442	442	458	467
	1979	557	563	606	628	674	693	715	714	705	691	695	668
Roraima .....	1978	40	36	37	35	35	33	31	33	34	36	35	35
	1979	50	51	53	54	53	53	58	57	53	54	57	53
Pará .....	1978	875	861	858	872	929	1 020	1 076	980	1 072	967	905	882
	1979	886	875	899	931	1 043	1 047	1 077	1 135	1 085	1 069	1 008	982
Amapá .....	1978	60	60	60	60	61	62	61	60	60	62	61	61
	1979	48	48	48	48	48	46	46	47	48	46	46	46
Maranhão .....	1978	839	829	819	815	822	864	883	883	893	902	905	905
	1979	832	822	823	824	836	857	871	876	875	881	867	849
Piauí .....	1978	429	426	420	422	423	424	426	430	431	431	433	442
	1979	509	511	513	511	507	499	508	511	516	531	534	531
Ceará .....	1978	1 552	1 463	1 400	1 300	1 229	1 243	1 323	1 510	1 664	1 794	1 810	1 813
	1979	1 747	1 651	1 521	1 437	1 392	1 386	1 465	1 687	1 885	1 953	2 017	1 978
Rio Grande do Norte .....	1978	696	666	607	565	520	510	529	629	687	735	727	722
	1979	611	610	575	538	490	471	499	571	627	677	678	670
Paraíba .....	1978	830	808	759	729	719	697	742	802	860	898	913	871
	1979	731	722	717	687	683	682	705	840	925	982	951	899
Pernambuco .....	1978	1 135	1 162	1 089	1 032	1 011	889	910	925	1 067	1 139	1 157	1 187
	1979	1 339	1 276	1 255	1 258	1 160	1 124	1 120	1 148	1 378	1 406	1 420	1 391
Alagoas .....	1978	1 018	862	839	796	705	699	616	628	663	680	725	786
	1979	806	816	785	723	682	703	705	755	787	808	786	793
Sergipe .....	1978	295	300	301	297	285	281	276	271	276	289	312	322
	1979	310	313	316	306	306	283	273	269	260	266	278	278
Bahia .....	1978	2 865	2 942	3 077	3 084	3 121	3 128	3 121	3 095	3 135	3 122	3 140	2 981
	1979	3 177	3 293	3 388	3 338	3 348	3 393	3 346	3 804	3 711	3 731	3 633	3 607
Minas Gerais .....	1978	3 794	3 798	3 919	4 023	4 082	4 194	4 242	4 272	4 264	4 170	4 123	4 096
	1979	4 282	4 309	4 386	4 448	4 553	4 603	4 667	4 703	4 690	4 669	4 573	4 565
Espírito Santo .....	1978	954	959	977	981	969	1 006	987	990	1 012	1 011	1 018	1 023
	1979	1 174	1 157	1 158	1 151	1 225	1 252	1 256	1 282	1 296	1 367	1 358	1 344
Rio de Janeiro .....	1978	4 713	4 644	4 605	4 621	4 648	4 753	4 822	4 823	4 818	4 821	4 875	4 590
	1979	4 794	4 775	4 813	4 770	4 797	4 849	4 942	4 943	4 976	5 032	5 135	5 169
São Paulo .....	1978	10 812	11 184	11 642	11 801	12 232	12 527	12 614	12 611	12 565	12 346	11 966	11 587
	1979	11 549	11 810	12 415	12 551	13 117	13 317	13 378	13 343	13 213	13 079	12 623	12 279
Paraná .....	1978	11 731	12 191	12 664	12 636	12 421	12 090	11 923	11 835	11 851	11 759	11 677	11 635
	1979	11 711	12 395	13 009	13 327	13 328	12 906	12 761	12 653	12 526	12 506	12 428	12 406
Santa Catarina .....	1978	2 390	2 460	2 621	2 696	2 593	2 502	2 410	2 276	2 175	2 132	2 107	2 312
	1979	2 491	2 719	2 879	3 014	3 033	2 928	2 750	2 623	2 551	2 527	2 498	2 570
Rio Grande do Sul .....	1978	12 475	12 632	14 430	15 452	14 796	13 948	13 323	12 667	12 287	12 671	12 599	12 407
	1979	11 935	12 047	13 662	15 033	14 828	13 741	13 196	12 570	12 313	12 556	12 378	12 082
Mato Grosso do Sul .....	1978	1 076	1 151	1 227	1 230	1 190	1 090	1 047	1 025	1 004	969	958	936
	1979	1 126	1 217	1 286	1 277	1 236	1 196	1 109	1 117	1 099	1 078	1 056	1 054
Mato Grosso .....	1978	345	357	366	371	384	370	371	370	357	364	355	300
	1979	481	653	744	779	786	820	816	806	778	781	767	591
Goiás .....	1978	2 148	2 220	2 417	2 556	2 581	2 497	2 421	2 351	2 272	2 203	2 153	2 116
	1979	2 132	2 338	2 708	2 913	2 979	2 893	2 777	2 582	2 451	2 384	2 336	2 305
Distrito Federal .....	1978	123	113	113	112	112	113	113	113	113	112	111	111
	1979	208	209	208	211	214	212	212	226	225	225	223	223

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 9 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por propriedade e condição de posse, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO										
		Total	Propriedade							Condição de posse		
			Governo	Sociedade de economia mista	Particular				Próprios	Arrendados	Próprios e arrendados	
					Total (1)	Cooperativa	Comercial	Industrial				Outra
<b>BRASIL</b> .....	1978	1 374	31	38	1 305	117	529	744	4	1 148	200	26
	1979	1 551	30	38	1 483	123	691	766	2	1 282	239	30
Rondônia .....	1978	2	—	—	2	—	2	1	—	2	—	—
	1979	4	—	—	4	—	4	—	—	4	—	—
Acre .....	1978	2	—	—	2	—	2	—	—	1	1	—
	1979	3	—	—	3	—	3	—	—	2	1	—
Amazonas .....	1978	14	—	1	13	—	7	6	—	14	—	—
	1979	17	—	1	16	—	10	6	—	16	1	—
Roraima .....	1978	1	—	—	1	—	1	—	—	1	—	—
	1979	1	—	—	1	—	1	—	—	1	—	—
Pará .....	1978	23	—	—	23	—	15	9	—	22	1	—
	1979	24	—	—	24	1	16	8	—	23	1	—
Amapá .....	1978	6	—	—	6	1	3	2	—	6	—	—
	1979	5	—	—	5	1	2	2	—	5	—	—
Maranhão .....	1978	8	1	1	6	—	2	4	—	8	—	—
	1979	9	1	2	6	—	3	3	—	9	—	—
Piauí .....	1978	5	—	2	3	1	—	2	—	5	—	—
	1979	6	—	2	4	1	1	2	—	6	—	—
Ceará .....	1978	31	1	2	28	2	8	21	—	25	3	3
	1979	31	1	2	28	2	9	20	—	26	4	1
Rio Grande do Norte .....	1978	17	1	1	15	—	9	8	—	17	—	—
	1979	15	1	1	13	—	7	7	—	14	1	—
Paraíba .....	1978	7	2	—	5	—	3	2	—	4	3	—
	1979	6	2	—	4	—	2	2	—	4	2	—
Pernambuco .....	1978	14	4	1	9	—	3	6	—	11	1	2
	1979	15	4	1	10	—	4	7	—	12	—	3
Alagoas .....	1978	3	1	1	1	—	—	1	—	2	1	—
	1979	3	1	1	1	—	—	1	—	3	—	—
Sergipe .....	1978	5	1	—	4	—	4	—	—	3	2	—
	1979	5	1	—	4	—	4	—	—	3	2	—
Bahia .....	1978	46	—	2	44	1	31	11	1	27	17	2
	1979	44	—	1	43	1	33	10	—	32	11	1
Minas Gerais .....	1978	142	1	3	138	23	26	97	—	133	8	1
	1979	152	2	2	148	24	32	104	—	139	12	1
Espírito Santo .....	1978	40	1	—	39	9	13	19	—	32	8	—
	1979	36	1	—	35	9	11	17	—	31	5	—
Rio de Janeiro .....	1978	181	3	2	176	11	123	77	—	138	39	4
	1979	242	3	2	237	11	182	56	—	185	50	7
São Paulo .....	1978	304	3	17	284	21	63	207	2	265	35	4
	1979	361	3	15	343	23	102	247	1	308	49	4
Paraná .....	1978	217	2	—	215	15	132	82	—	167	47	3
	1979	240	1	—	239	15	159	85	—	179	58	3
Santa Catarina .....	1978	67	1	1	65	3	18	49	1	61	6	—
	1979	75	1	1	73	3	22	51	1	67	8	—
Rio Grande do Sul .....	1978	186	8	3	175	27	49	104	—	154	25	7
	1979	188	7	6	175	28	56	98	—	153	28	7
Mato Grosso do Sul .....	1978	18	—	—	18	—	5	15	—	17	1	—
	1979	19	—	—	19	—	6	16	—	19	—	—
Mato Grosso .....	1978	5	—	—	5	1	3	2	—	5	—	—
	1979	12	—	—	12	2	8	4	—	12	—	—
Goiás .....	1978	20	—	—	20	1	—	19	—	20	—	—
	1979	20	—	—	20	1	—	19	—	18	2	—
Distrito Federal .....	1978	10	1	1	8	1	7	—	—	8	2	—
	1979	18	1	1	16	1	14	1	—	11	4	3

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias

(1) Em diversas Unidades da Federação o total não coincide com a soma das parcelas, em virtude de duplicidade de propriedade

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 10 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por situação, utilização e características, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO										
		Total	Situação		Utilização		Características					
			Urbana	Rural	Privativa	Pública	Armazém frigorífico	Frigorífico industrial	Entrepósito de pesca	Entrepósito de frutas, legumes e hortaliças	Entrepósito de leite, derivados e ovos	Outras
<b>BRASIL</b> .....	{ 1978	<b>1 374</b>	<b>1 209</b>	<b>165</b>	<b>1 289</b>	<b>85</b>	<b>559</b>	<b>478</b>	<b>95</b>	<b>35</b>	<b>244</b>	<b>6</b>
	{ 1979	<b>1 551</b>	<b>1 410</b>	<b>141</b>	<b>1 458</b>	<b>93</b>	<b>686</b>	<b>484</b>	<b>90</b>	<b>32</b>	<b>288</b>	<b>3</b>
Rondônia.....	{ 1978	2	2	—	1	1	1	1	1	—	—	—
	{ 1979	4	4	—	3	1	3	—	1	—	—	—
Acre.....	{ 1978	2	2	—	2	—	1	—	—	1	—	—
	{ 1979	3	3	—	3	—	2	—	—	1	—	—
Amazonas.....	{ 1978	14	14	—	14	—	7	2	4	—	1	—
	{ 1979	17	17	—	17	—	9	2	5	—	1	—
Roraima.....	{ 1978	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—
	{ 1979	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—
Pará.....	{ 1978	23	18	5	23	—	15	8	5	—	1	—
	{ 1979	24	19	5	24	—	16	8	5	—	1	—
Amapá.....	{ 1978	6	4	2	6	—	6	—	—	—	—	—
	{ 1979	5	4	1	5	—	5	—	—	—	—	—
Maranhão.....	{ 1978	8	4	4	7	1	1	3	3	—	1	—
	{ 1979	9	2	7	7	2	2	3	3	—	1	—
Piauí.....	{ 1978	5	4	1	5	—	1	2	1	—	1	—
	{ 1979	6	5	1	6	—	2	2	1	—	1	—
Ceará.....	{ 1978	31	29	2	28	3	9	12	11	—	4	—
	{ 1979	31	30	1	29	2	9	12	12	—	3	—
Rio Grande do Norte.....	{ 1978	17	16	1	14	3	9	5	3	—	—	—
	{ 1979	15	14	1	12	3	9	4	2	—	—	—
Paraíba.....	{ 1978	7	5	2	4	3	4	1	1	—	1	—
	{ 1979	6	5	1	3	3	3	2	1	—	—	—
Pernambuco.....	{ 1978	14	14	—	8	6	6	6	2	—	—	—
	{ 1979	15	15	—	10	5	9	3	2	—	1	—
Alagoas.....	{ 1978	3	3	—	2	1	—	2	1	—	—	—
	{ 1979	3	3	—	2	1	—	2	1	—	—	—
Sergipe.....	{ 1978	5	5	—	4	1	4	—	1	—	—	—
	{ 1979	5	5	—	4	1	4	—	1	—	—	—
Bahia.....	{ 1978	46	43	3	43	3	37	8	1	2	4	—
	{ 1979	44	42	2	39	5	35	9	1	2	2	—
Minas Gerais.....	{ 1978	142	126	16	138	4	21	61	2	1	59	—
	{ 1979	152	137	15	148	4	28	55	4	1	65	1
Espírito Santo.....	{ 1978	40	30	10	39	1	8	13	3	4	12	—
	{ 1979	36	31	5	35	1	9	10	3	1	13	—
Rio de Janeiro.....	{ 1978	181	177	4	170	11	130	33	4	3	14	—
	{ 1979	242	237	5	231	11	196	28	3	1	16	—
São Paulo.....	{ 1978	304	261	43	276	28	87	135	19	4	58	4
	{ 1979	361	319	42	335	26	101	155	18	3	84	1
Paraná.....	{ 1978	217	187	30	213	4	111	51	9	16	35	2
	{ 1979	240	221	19	237	3	126	52	7	16	39	1
Santa Catarina.....	{ 1978	67	56	11	65	2	21	34	11	2	4	—
	{ 1979	75	66	9	73	2	23	38	11	2	5	—
Rio Grande do Sul.....	{ 1978	186	162	24	176	10	68	86	10	—	27	—
	{ 1979	188	167	21	168	20	71	84	7	3	29	—
Mato Grosso do Sul.....	{ 1978	18	15	3	18	—	—	4	3	2	9	—
	{ 1979	19	16	3	19	—	—	5	2	2	10	—
Mato Grosso.....	{ 1978	5	5	—	5	—	1	1	—	—	3	—
	{ 1979	12	12	—	12	—	5	1	—	—	6	—
Goiás.....	{ 1978	20	16	4	20	—	2	10	—	—	8	—
	{ 1979	20	17	3	20	—	2	9	—	—	9	—
Distrito Federal.....	{ 1978	10	10	—	7	3	8	—	—	—	2	—
	{ 1979	18	18	—	15	3	16	—	—	—	2	—

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 11 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por finalidade, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO														
		Total (1)	Finalidade													
			Carnes		Peixes, crustáceos e moluscos		Frutas		Legumes e hortaliças		Leite e derivados		Ovos		Outras	
			Principal	Secun- dária	Principal	Secun- dária	Principal	Secun- dária	Principal	Secun- dária	Principal	Secun- dária	Principal	Secun- dária	Principal	Secun- dária
<b>BRASIL</b>	1978	1 374	698	89	200	145	62	184	10	140	333	257	2	151	69	342
	1979	1 551	809	97	204	195	56	233	11	194	387	341	3	197	81	461
Rondônia	1978	2	1	—	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
	1979	4	1	2	3	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	1
Acre	1978	2	1	1	—	—	1	—	—	1	—	1	—	—	—	1
	1979	3	1	2	1	—	1	—	—	1	—	2	—	—	—	2
Amazonas	1978	14	6	—	5	—	—	—	—	—	1	1	—	—	2	—
	1979	17	8	1	6	—	—	1	—	—	1	2	—	1	2	2
Roraima	1978	1	1	—	—	1	—	1	—	1	—	1	—	1	—	1
	1979	1	1	—	—	1	—	1	—	—	—	1	—	1	—	1
Pará	1978	23	13	—	7	—	1	1	—	—	1	3	—	—	1	1
	1979	24	14	1	7	—	—	2	—	—	2	3	—	—	1	1
Amapá	1978	6	5	1	1	2	—	5	—	3	—	5	—	4	—	5
	1979	5	4	1	1	2	—	4	—	3	—	4	—	3	—	4
Maranhão	1978	8	4	1	3	1	—	2	—	2	—	2	—	2	—	2
	1979	9	5	1	3	2	—	3	—	2	—	3	—	1	—	3
Piauí	1978	5	2	—	1	1	—	—	—	—	—	2	—	—	—	1
	1979	6	3	—	1	1	—	—	—	—	—	2	—	—	—	1
Ceará	1978	31	6	2	19	5	—	4	—	3	—	5	4	—	2	1
	1979	31	6	2	19	5	—	4	—	4	—	5	7	—	2	1
Rio Grande do Norte	1978	17	1	7	8	6	1	6	2	4	—	4	2	—	2	1
	1979	15	1	7	7	6	—	6	2	4	—	4	2	—	3	1
Paraíba	1978	7	—	2	4	—	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—
	1979	6	—	2	4	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	1
Pernambuco	1978	14	5	1	5	3	2	2	—	—	—	1	4	—	—	2
	1979	15	5	1	5	4	2	2	—	—	—	2	5	—	—	4
Alagoas	1978	3	—	2	2	—	—	1	—	—	—	1	1	—	—	—
	1979	3	—	2	2	—	—	1	—	—	—	1	1	—	—	1
Sergipe	1978	5	2	3	3	2	—	2	—	2	—	2	—	2	—	2
	1979	5	2	3	3	2	—	2	—	2	—	2	—	2	—	3
Bahia	1978	46	21	12	19	8	1	11	—	5	—	4	16	—	5	1
	1979	44	21	11	18	12	2	12	—	7	—	2	20	—	8	1
Minas Gerais	1978	142	43	6	4	8	1	8	1	6	—	88	11	—	10	5
	1979	152	41	7	7	5	1	6	—	5	—	96	9	—	5	7
Espírito Santo	1978	40	13	1	7	—	3	1	2	1	—	15	3	—	1	—
	1979	36	14	—	4	—	1	1	1	2	—	16	6	—	1	—
Rio de Janeiro	1978	181	132	3	20	53	6	61	—	43	—	19	80	—	58	4
	1979	242	191	3	21	75	6	83	—	72	—	22	108	—	84	2
São Paulo	1978	304	165	12	27	12	7	12	2	10	—	77	24	1	12	25
	1979	361	192	10	29	18	7	21	2	20	—	99	35	2	17	30
Paraná	1978	217	107	16	13	17	24	35	1	26	—	51	49	—	22	21
	1979	240	121	20	11	29	22	42	2	30	—	58	68	—	37	26
Santa Catarina	1978	67	33	5	19	3	5	5	—	3	—	8	7	—	4	2
	1979	75	36	5	23	3	5	5	—	4	—	9	7	—	4	2
Rio Grande do Sul	1978	186	113	13	29	18	7	23	1	24	—	30	35	1	22	5
	1979	188	114	13	25	24	8	28	2	32	—	34	42	1	21	4
Mato Grosso do Sul	1978	18	4	1	3	1	2	—	—	1	—	9	2	—	—	—
	1979	19	4	1	2	1	1	1	1	—	—	11	2	—	1	—
Mato Grosso	1978	5	2	—	—	—	—	1	—	1	—	3	1	—	1	—
	1979	12	4	2	—	1	—	4	1	3	—	7	4	—	4	—
Goiás	1978	20	10	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—
	1979	20	9	—	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—	—
Distrito Federal	1978	10	8	—	—	3	—	3	—	3	—	2	2	—	3	—
	1979	18	11	—	2	4	—	4	—	3	—	3	5	—	2	2

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.  
(1) Estabelecimentos segundo a finalidade principal.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 12 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, com indicação dos meios de transporte utilizados para entrada e saída de mercadorias e com pátio de carga e descarga, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECEMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO							
		Total	Com indicação dos meios de transporte utilizados para entrada e saída de mercadorias						Com pátio de carga e descarga
			Transporte ferroviário	Transporte rodoviário	Transporte marítimo	Transporte fluvial	Transporte lacustre	Outros	
<b>BRASIL</b> .....	1978	1 374	48	1 356	74	31	2	2	438
	1979	1 551	46	1 537	71	29	1	3	451
Rondônia.....	1978	2	1	1	—	2	—	—	—
	1979	4	—	3	—	2	—	—	—
Acre.....	1978	2	—	2	—	—	—	1	—
	1979	3	—	3	—	1	—	3	—
Amazonas.....	1978	14	—	13	—	4	—	—	8
	1979	17	—	15	—	5	—	—	8
Roraima.....	1978	1	—	1	—	1	—	—	—
	1979	1	—	1	—	1	—	—	—
Pará.....	1978	23	—	19	7	7	—	—	4
	1979	24	—	21	7	7	—	—	4
Amapá.....	1978	6	2	6	—	6	—	1	1
	1979	5	2	5	—	4	—	—	1
Maranhão.....	1978	8	—	8	—	—	—	—	—
	1979	9	—	9	—	—	—	—	—
Piauí.....	1978	5	1	5	1	—	—	—	3
	1979	6	1	6	1	—	—	—	3
Ceará.....	1978	31	1	29	7	—	—	—	12
	1979	31	2	30	9	—	—	—	11
Rio Grande do Norte.....	1978	17	—	15	5	2	—	—	6
	1979	15	—	14	5	1	—	—	6
Paraíba.....	1978	7	—	7	2	—	—	—	—
	1979	6	—	6	2	—	—	—	1
Pernambuco.....	1978	14	1	14	3	—	—	—	3
	1979	15	1	15	3	—	—	—	3
Alagoas.....	1978	3	—	3	—	—	—	—	1
	1979	3	—	3	—	—	—	—	2
Sergipe.....	1978	5	—	5	—	1	—	—	—
	1979	5	—	5	—	1	—	—	—
Bahia.....	1978	46	—	46	2	1	—	—	10
	1979	44	1	44	3	1	—	—	9
Minas Gerais.....	1978	142	2	142	—	—	—	—	50
	1979	152	2	152	—	—	—	—	43
Espírito Santo.....	1978	40	—	37	3	—	—	—	8
	1979	36	—	33	3	—	—	—	8
Rio de Janeiro.....	1978	181	6	179	15	—	—	—	39
	1979	242	4	241	13	—	—	—	40
São Paulo.....	1978	304	14	303	3	—	—	—	150
	1979	361	13	361	3	1	—	—	159
Paraná.....	1978	217	2	216	3	—	—	—	44
	1979	240	1	240	2	—	—	—	61
Santa Catarina.....	1978	67	1	67	15	2	—	—	16
	1979	75	1	74	14	1	—	—	12
Rio Grande do Sul.....	1978	186	16	186	8	4	2	—	69
	1979	188	17	187	6	3	1	—	64
Mato Grosso do Sul.....	1978	18	2	17	—	1	—	—	9
	1979	19	1	19	—	1	—	—	6
Mato Grosso.....	1978	5	—	5	—	—	—	—	1
	1979	12	—	12	—	—	—	—	3
Goiás.....	1978	20	—	20	—	—	—	—	3
	1979	20	—	20	—	—	—	—	3
Distrito Federal.....	1978	10	—	10	—	—	—	—	1
	1979	18	—	18	—	—	—	—	4

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 13 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por métodos de movimentação das mercadorias e tipo de equipamento utilizado, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO									
		Total	Métodos de movimentação das mercadorias			Tipo de equipamento utilizado					
			Manual	Mecânico	Manual e mecânico	Tendais para carnes	Correias transportadoras	"Decauville"	Elevadores	Empilhadeiras	Outros
<b>BRASIL</b>	1978	1 374	742	40	592	351	202	25	120	137	69
	1979	1 551	804	37	710	374	242	27	133	174	91
Rondônia	1978	2	1	—	1	—	—	1	—	—	—
	1979	4	2	—	2	—	—	2	—	—	—
Acre	1978	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1978	14	6	—	8	4	1	2	—	—	1
	1979	17	9	—	8	4	1	2	—	—	1
Roraima	1978	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—
	1979	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—
Pará	1978	23	13	—	10	3	7	—	—	1	1
	1979	24	12	—	12	4	7	—	—	2	1
Amapá	1978	6	2	—	4	4	—	—	—	1	—
	1979	5	3	—	2	2	—	—	—	1	—
Maranhão	1978	8	7	—	1	—	1	—	—	—	—
	1979	9	7	—	2	1	1	—	1	—	—
Piauí	1978	5	2	1	2	2	2	—	1	—	—
	1979	6	3	1	2	2	2	—	1	—	—
Ceará	1978	31	16	—	15	4	7	1	2	3	1
	1979	31	16	—	15	4	7	1	2	3	1
Rio Grande do Norte	1978	17	16	—	1	—	1	—	—	—	—
	1979	15	12	—	3	1	2	—	—	—	—
Paraíba	1978	7	6	—	1	—	1	—	—	—	—
	1979	6	5	—	1	—	1	—	—	—	—
Pernambuco	1978	14	5	2	7	4	1	1	3	2	1
	1979	15	6	1	8	3	2	1	3	4	—
Alagoas	1978	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	3	2	—	1	—	1	—	—	—	—
Sergipe	1978	5	3	—	2	2	—	—	—	—	—
	1979	5	3	—	2	2	—	—	—	—	—
Bahia	1978	46	29	1	16	9	4	—	4	7	—
	1979	44	24	—	20	8	5	—	5	9	—
Minas Gerais	1978	142	79	—	63	33	12	5	14	13	15
	1979	152	84	2	66	29	17	4	12	18	14
Espírito Santo	1978	40	28	1	11	8	3	—	3	3	2
	1979	36	21	—	15	8	5	—	2	4	1
Rio de Janeiro	1978	181	66	3	112	79	25	2	17	18	—
	1979	242	100	4	138	87	31	2	18	25	13
São Paulo	1978	304	151	20	133	79	42	3	23	52	32
	1979	361	161	19	181	94	60	4	33	67	31
Paraná	1978	217	165	4	48	36	15	—	7	9	13
	1979	240	182	3	55	43	14	—	5	10	7
Santa Catarina	1978	67	29	1	37	16	20	7	11	9	1
	1979	75	33	3	39	18	23	6	11	10	3
Rio Grande Sul	1978	186	85	6	95	49	50	2	31	17	—
	1979	188	77	4	107	46	50	3	36	19	16
Mato Grosso do Sul	1978	18	13	—	5	4	3	—	1	—	—
	1979	19	14	—	5	4	3	—	1	—	—
Mato Grosso	1978	5	4	—	1	1	—	—	—	1	—
	1979	12	8	—	4	3	1	1	—	1	—
Goiás	1978	20	6	1	13	7	6	1	3	1	2
	1979	20	6	—	14	6	7	1	3	1	2
Distrito Federal	1978	10	5	—	5	4	1	—	—	—	—
	1979	18	11	—	7	4	2	—	—	—	1

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

14 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, câmaras de resfriamento e câmaras de congelamento, túneis para movimentação de carnes, comprimento dos tendais para carnes, estabelecimentos com produção de gelo, fábricas de gelo e unidades frigoríficas, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABE- LECIMENTOS	CÂMARAS DE RESFRIAMENTO			CÂMARAS DE CONGELAMENTO			TÚNEIS PARA MOVIMEN- TAÇÃO DE CARNES		COMPRI- MENTO DOS TENDAIS PARA CARNES (m)
			Estabeleci- mentos com declaração	Número	Capacidade útil (m³)	Estabeleci- mentos com declaração	Número	Capacidade útil (m³)	Número	Capacidade útil (m²)	
<b>BRASIL</b>	<b>1978</b>	<b>1 374</b>	<b>1 255</b>	<b>4 100</b>	<b>1 284 700</b>	<b>696</b>	<b>1 974</b>	<b>1 857 260</b>	<b>652</b>	<b>222 435</b>	<b>84 777</b>
	<b>1979</b>	<b>1 551</b>	<b>1 421</b>	<b>4 646</b>	<b>1 417 506</b>	<b>744</b>	<b>2 057</b>	<b>2 007 199</b>	<b>729</b>	<b>227 460</b>	<b>90 146</b>
Rondônia	1978	2	1	6	180	2	2	3 030	—	—	—
	1979	4	3	12	818	4	5	3 362	—	—	—
Acre	1978	2	2	2	113	—	—	—	—	—	—
	1979	3	3	3	133	1	3	60	—	—	—
Amazonas	1978	14	11	28	5 688	11	28	7 572	2	309	48
	1979	17	14	37	6 612	13	30	8 131	6	853	48
Paraná	1978	1	1	2	82	1	1	12	—	—	5
	1979	1	1	2	82	1	1	12	—	—	5
Pará	1978	23	22	48	9 649	11	28	4 083	3	127	103
	1979	24	23	46	7 903	12	32	7 214	15	847	253
Amapá	1978	6	6	14	797	5	6	481	1	22	186
	1979	5	5	16	925	2	2	70	—	—	90
Maranhão	1978	8	5	14	1 379	5	12	1 950	3	335	—
	1979	9	6	21	2 429	7	14	2 058	3	335	500
Piauí	1978	5	5	10	1 156	3	10	1 577	2	82	21
	1979	6	6	13	1 261	3	10	1 577	1	41	21
Ceará	1978	31	27	84	11 874	21	58	9 692	8	586	215
	1979	31	27	84	11 985	23	60	9 840	17	999	215
Rio Grande do Norte	1978	17	14	31	1 600	14	19	1 193	—	—	—
	1979	15	12	28	1 543	13	19	1 201	2	70	3
Paraíba	1978	7	6	21	4 633	2	2	114	1	88	—
	1979	6	5	19	9 819	2	2	114	1	88	—
Pernambuco	1978	14	11	40	12 333	10	35	12 276	3	437	657
	1979	15	11	48	12 573	9	37	12 499	3	437	657
Alagoas	1978	3	3	9	1 057	2	4	870	—	—	—
	1979	3	3	12	2 137	2	3	592	—	—	—
Sergipe	1978	5	5	18	1 052	4	8	644	—	—	28
	1979	5	5	18	1 052	4	8	644	—	—	28
Bahia	1978	46	35	100	29 826	33	90	46 347	3	50	895
	1979	44	30	98	28 805	36	95	46 746	3	50	885
Minas Gerais	1978	142	136	470	169 572	55	134	126 866	75	28 438	13 001
	1979	152	146	515	188 553	56	130	134 694	80	28 502	12 910
Espírito Santo	1978	40	38	105	19 935	17	27	34 775	31	5 328	860
	1979	36	35	98	18 615	16	26	34 885	26	2 305	796
Rio de Janeiro	1978	181	165	604	153 409	93	254	177 965	29	8 452	9 219
	1979	242	222	780	170 326	92	259	195 968	26	8 210	12 233
São Paulo	1978	304	272	880	370 042	155	463	870 485	179	80 516	23 177
	1979	361	326	1 050	430 421	174	507	916 588	208	78 933	24 844
Paraná	1978	217	207	519	108 503	63	148	76 931	54	16 333	7 756
	1979	240	229	590	113 934	72	159	82 317	54	15 713	7 089
Santa Catarina	1978	67	62	191	58 579	43	91	64 672	60	8 931	3 093
	1979	75	71	203	63 322	46	101	72 985	78	22 770	5 797
Rio Grande do Sul	1978	186	171	723	272 686	121	460	378 529	162	49 009	17 041
	1979	188	172	710	281 468	125	452	430 134	171	43 150	15 612
Mato Grosso do Sul	1978	18	18	56	15 492	7	28	7 936	11	13 236	2 654
	1979	19	19	63	17 232	7	28	15 939	11	11 545	2 454
Mato Grosso	1978	5	5	19	5 923	3	10	2 966	8	2 808	1 842
	1979	12	12	36	6 432	5	12	3 063	9	3 370	1 870
Goiás	1978	20	19	74	24 175	10	37	17 447	15	7 996	2 777
	1979	20	19	83	31 954	9	35	17 237	13	7 890	2 585
Distrito Federal	1978	10	8	32	4 965	5	19	8 847	2	1 352	1 199
	1979	18	16	61	7 172	10	27	9 279	2	1 352	1 251



## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

14 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, câmaras de resfriamento e câmaras de congelamento, túneis para movimentação de carnes, comprimento dos tendais para carnes, estabelecimentos com produção de gelo, fábricas de gelo e unidades frigoríficas, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS COM PRODUÇÃO DE GELO							FÁBRICAS DE GELO			UNIDADES FRIGORÍFICAS	
		Total	Tipos de gelo			Processo de fabricação			Número	Capacidade máxima de produção diária (kg/dia)	Produção (t)	Número	Potência total (HP)
			Em pedras	Em escamas	Em pedras e escamas	Salmoura	Gelo rápido	Salmoura e gelo rápido					
<b>BRASIL</b>	1978	309	191	104	14	144	148	17	422	4 420 903	651 240	10 137	286 998
	1979	315	185	114	16	140	156	19	424	4 459 005	727 272	10 405	321 133
Rondônia	1978	1	1	—	—	1	—	—	1	5 000	350	29	149
	1979	2	1	—	1	1	—	1	2	10 760	868	38	304
Acre	1978	1	1	—	—	1	—	—	2	460	92	7	42
	1979	1	1	—	—	1	—	—	3	2 850	120	14	70
Amazonas	1978	3	3	—	—	3	—	—	6	37 000	12 253	104	1 746
	1979	3	3	—	—	3	—	—	6	62 450	19 707	109	2 401
Roraima	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	14
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	14
Pará	1978	4	—	4	—	—	4	—	9	175 000	19 350	106	4 181
	1979	5	—	4	1	—	5	—	8	169 000	20 493	123	4 719
Amapá	1978	1	1	—	—	1	—	—	1	12 000	1 600	28	319
	1979	1	1	—	—	1	—	—	1	12 000	1 382	20	424
Maranhão	1978	3	1	2	—	2	1	—	3	27 760	4 059	31	1 178
	1979	3	1	2	—	2	1	—	3	27 760	5 572	39	1 241
Piauí	1978	2	2	—	—	2	—	—	3	26 250	2 707	16	674
	1979	2	2	—	—	2	—	—	3	26 250	2 256	18	649
Ceará	1978	18	16	2	—	15	2	1	28	285 400	64 735	206	5 069
	1979	19	17	2	—	16	2	1	28	275 050	65 124	200	5 122
Rio Grande do Norte	1978	8	3	3	2	2	5	1	12	130 500	32 189	66	1 326
	1979	8	4	3	1	2	5	1	13	114 850	14 238	59	1 235
Paraíba	1978	3	2	1	—	1	2	—	3	16 000	2 280	30	544
	1979	2	1	1	—	—	2	—	3	16 000	1 617	21	638
Pernambuco	1978	3	1	1	1	1	2	—	5	46 000	11 749	70	3 211
	1979	3	1	1	1	1	2	—	5	44 480	12 753	80	3 532
Alagoas	1978	1	—	1	—	—	1	—	3	11 000	219	12	376
	1979	2	—	2	—	—	2	—	3	11 000	1 032	17	630
Sergipe	1978	2	1	1	—	1	1	—	2	20 000	3 555	28	273
	1979	2	1	1	—	1	1	—	2	20 000	4 355	28	273
Bahia	1978	4	3	1	—	2	2	—	4	92 400	11 204	211	5 950
	1979	4	3	1	—	2	2	—	4	56 400	11 200	236	7 576
Minas Gerais	1978	28	24	4	—	22	6	—	39	123 240	13 491	1 122	26 276
	1979	26	22	4	—	21	5	—	39	125 988	15 286	1 213	33 667
Espirito Santo	1978	12	6	5	1	5	4	3	21	97 900	16 135	215	6 104
	1979	11	5	5	1	5	4	2	15	94 200	16 024	210	5 498
Rio de Janeiro	1978	27	14	11	2	10	15	2	33	422 420	84 596	1 259	24 625
	1979	26	14	11	1	10	15	1	31	399 320	67 685	1 413	25 737
São Paulo	1978	83	51	31	1	34	46	3	104	1 180 365	163 633	2 608	93 279
	1979	89	53	34	2	36	48	5	112	1 242 680	186 118	2 847	105 854
Paraná	1978	34	28	5	1	20	12	2	46	154 216	12 125	1 174	20 525
	1979	33	26	5	2	19	12	2	44	172 905	12 081	1 326	22 089
Santa Catarina	1978	21	5	13	3	3	16	2	28	437 750	60 869	642	15 827
	1979	24	4	17	3	1	21	2	33	523 050	110 929	675	22 100
Rio Grande do Sul	1978	43	21	19	3	13	28	2	59	1 085 202	129 724	1 858	61 039
	1979	41	17	21	3	10	28	3	57	1 002 172	147 548	1 302	61 985
Mato Grosso do Sul	1978	3	3	—	—	3	—	—	6	5 040	434	105	5 423
	1979	2	2	—	—	2	—	—	3	4 040	450	105	5 445
Mato Grosso	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24	1 928
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45	2 116
Goiás	1978	3	3	—	—	2	—	1	3	10 000	991	136	5 664
	1979	3	3	—	—	2	—	1	3	20 000	5 563	179	5 570
Distrito Federal	1978	1	1	—	—	—	1	—	1	20 000	2 900	47	1 256
	1979	3	3	—	—	2	1	—	3	25 800	4 871	85	2 244

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 15 - Pessoal ocupado em caráter permanente no fim dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Unidades da Federação - 1978-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL OCUPADO EM CARÁTER PERMANENTE NO FIM DOS MESES											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	1978	11 608	11 495	11 901	12 087	12 286	11 903	11 514	11 274	11 241	11 428	11 562	11 792
	1979	12 247	12 382	12 634	12 763	12 967	12 670	12 489	12 270	12 274	12 406	12 625	12 805
Rondônia	1978	10	10	10	10	11	12	11	10	10	11	12	13
	1979	16	17	16	17	17	18	16	18	17	17	16	16
Acre	1978	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	1979	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Amazonas	1978	87	90	93	95	95	96	88	94	96	95	99	99
	1979	90	90	85	86	80	86	86	90	90	95	97	100
Roraima	1978	6	6	4	4	4	4	4	5	5	5	6	6
	1979	7	7	7	6	6	6	5	6	7	7	6	6
Pará	1978	288	283	286	284	272	260	274	276	277	282	291	294
	1979	151	154	158	156	160	161	161	161	163	165	168	172
Amapá	1978	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
	1979	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
Maranhão	1978	59	59	63	61	59	64	58	64	62	61	66	66
	1979	98	99	101	99	101	101	100	102	112	119	119	118
Piauí	1978	46	46	46	47	47	44	44	46	43	44	44	45
	1979	46	46	47	47	47	48	48	48	46	47	47	47
Ceará	1978	237	252	248	247	246	248	247	244	248	248	233	226
	1979	275	275	282	288	286	284	272	278	273	272	276	262
Rio Grande do Norte	1978	86	85	85	86	83	84	82	84	82	87	83	85
	1979	82	83	91	93	92	92	92	91	90	92	92	88
Paraíba	1978	29	29	29	29	29	26	26	26	29	29	29	29
	1979	21	21	21	26	26	26	27	27	27	27	27	27
Pernambuco	1978	117	118	117	109	112	113	117	116	117	119	120	119
	1979	108	106	105	103	109	110	112	112	117	118	116	115
Alagoas	1978	26	28	29	29	28	28	27	28	28	27	27	27
	1979	34	34	32	33	37	32	34	34	32	34	33	34
Sergipe	1978	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
	1979	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Bahia	1978	357	356	356	367	360	368	415	427	425	440	453	466
	1979	266	280	319	318	299	305	327	361	366	370	351	377
Minas Gerais	1978	1 105	1 118	1 214	1 231	1 250	1 212	1 152	1 094	1 070	1 102	1 126	1 182
	1979	1 206	1 199	1 246	1 269	1 334	1 301	1 192	1 135	1 088	1 081	1 100	1 118
Espírito Santo	1978	300	312	311	316	318	311	295	295	281	283	289	309
	1979	279	275	278	285	282	284	271	268	259	251	262	271
Rio de Janeiro	1978	1 818	1 810	1 806	1 798	1 809	1 790	1 768	1 788	1 811	1 852	1 890	1 937
	1979	2 188	2 167	2 190	2 179	2 180	2 184	2 155	2 146	2 184	2 203	2 269	2 291
São Paulo	1978	3 290	3 248	3 357	3 383	3 509	3 343	3 280	3 196	3 177	3 202	3 217	3 239
	1979	3 551	3 571	3 640	3 637	3 675	3 594	3 551	3 503	3 573	3 634	3 639	3 675
Paraná	1978	921	910	915	907	905	913	915	903	898	906	900	899
	1979	898	915	913	911	905	893	897	900	907	909	933	938
Santa Catarina	1978	402	404	416	412	402	402	395	398	405	421	423	442
	1979	503	506	519	522	519	510	524	502	514	518	529	535
Rio Grande do Sul	1978	1 683	1 591	1 771	1 923	2 008	1 879	1 626	1 523	1 529	1 560	1 561	1 596
	1979	1 668	1 787	1 840	1 900	2 016	1 848	1 867	1 793	1 744	1 758	1 851	1 895
Mato Grosso do Sul	1978	338	337	337	338	334	312	303	284	286	296	314	325
	1979	249	256	255	263	255	246	235	219	201	200	188	194
Mato Grosso	1978	44	52	57	63	59	58	51	46	43	43	46	47
	1979	86	86	93	101	101	100	99	95	91	105	101	120
Goiás	1978	221	212	213	211	207	194	196	186	177	176	192	200
	1979	231	214	202	230	247	247	222	183	175	184	203	217
Distrito Federal	1978	88	89	88	87	89	92	90	91	92	89	91	89
	1979	145	145	145	145	144	147	147	149	149	151	153	140

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - CRÉDITO RURAL

## 1 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas agrícolas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 668 817</b>	<b>2 036 225</b>	<b>2 165 703</b>	<b>326 583 461</b>	<b>666 984 112</b>	<b>1 337 898 599</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>1 186 804</b>	<b>1 597 628</b>	<b>1 782 687</b>	<b>195 756 650</b>	<b>412 463 519</b>	<b>834 888 086</b>
Algodão.....	103 066	129 483	183 059	11 058 581	22 080 723	58 696 275
Amendoim.....	16 037	7 843	10 534	1 536 168	1 442 314	4 087 088
Arroz.....	133 239	181 259	179 941	25 713 128	49 251 267	93 722 907
Batata-inglesa.....	19 439	15 202	18 588	2 726 776	5 049 658	15 489 072
Cacau.....	6 640	7 584	8 431	2 282 119	4 655 769	9 773 718
Café.....	147 177	155 882	99 827	24 178 206	59 701 755	56 851 851
Cana-de-açúcar.....	23 604	25 112	24 900	12 709 040	30 257 554	68 726 399
Feijão.....	100 479	273 441	378 361	5 586 679	24 737 081	68 110 781
Frutas cítricas.....	16 530	16 939	15 840	3 561 451	7 350 318	14 698 623
Frutas (outras).....	15 634	19 074	19 415	2 405 655	4 627 638	9 703 688
Fumo.....	96 291	82 807	94 399	3 185 870	4 717 655	10 707 707
Girassol.....	24	213	957	2 571	42 534	478 517
Hortaliças.....	34 269	43 715	45 514	3 243 533	8 203 679	15 253 822
Mandioca.....	50 523	104 106	150 740	3 058 494	8 791 851	21 573 510
Milho.....	212 103	291 858	313 861	17 777 885	44 767 097	107 141 510
Pimenta-do-reino.....	2 246	1 987	2 450	625 464	949 872	1 324 144
Soja.....	92 076	93 780	88 566	39 536 348	60 130 713	127 290 929
Sorgo.....	612	1 062	1 550	1 221 027	1 666 473	1 421 385
Trigo.....	45 713	46 332	32 295	19 206 513	32 192 828	40 837 046
Uva.....	8 391	8 754	8 935	495 207	1 185 761	2 966 960
Produtos nativos em geral.....	4 659	7 186	11 378	1 410 599	4 417 401	9 218 874
Outras lavouras.....	31 545	51 165	56 848	6 063 121	15 111 145	36 948 748
Sementes e mudas melhoradas.....	741	1 688	1 464	398 084	1 244 522	3 117 959
Outros custeios agrícolas.....	24 785	29 113	30 418	7 378 871	17 664 803	49 679 259
Repasses a cooperados.....	981	2 043	4 416	1 394 671	1 373 108	7 067 314
<b>Investimento</b> .....	<b>343 968</b>	<b>307 382</b>	<b>278 684</b>	<b>57 625 965</b>	<b>97 695 605</b>	<b>163 432 319</b>
Algodão arbóreo.....	1 730	1 329	270	195 176	407 652	200 412
Cacau.....	3 360	3 261	2 921	1 835 635	2 312 046	3 613 485
Café.....	6 060	16 336	8 907	853 067	3 413 361	2 844 278
Frutas cítricas.....	860	604	578	233 958	175 122	281 568
Frutas (outras).....	3 031	2 751	3 084	462 171	626 499	1 235 453
Uva.....	585	475	268	74 029	177 690	127 134
Outras lavouras permanentes.....	9 173	11 079	11 332	5 848 749	19 285 046	38 451 614
Máquinas e implementos para.....	55 065	42 865	41 744	8 559 888	10 751 905	16 826 770
Adaptação e preparação do solo.....	15 261	12 077	12 606	2 306 621	2 973 270	4 416 709
Cultivação e correção do solo.....	10 929	8 620	9 812	1 228 910	1 418 961	2 657 529
Combate a pragas e doenças.....	11 796	7 982	6 762	712 444	803 081	1 437 894
Colheita e transporte.....	17 079	14 186	12 564	4 311 913	5 556 593	8 314 638
Animais de serviço.....	26 655	25 970	24 206	726 347	1 146 253	1 913 055
Depósitos para armazenamento da produção.....	17 779	10 684	14 039	2 665 496	3 565 677	5 358 482
Eletificação.....	27 880	21 517	26 398	2 089 817	2 932 522	6 797 447
Embarcações.....	219	147	113	25 895	101 935	87 980
Equipamentos para industrialização ou beneficiamento.....	10 655	11 109	10 170	1 015 501	2 120 416	4 156 532
Florestamento e/ou reflorestamento.....	745	338	224	165 588	114 117	113 079
Fundiários.....	746	677	170	512 904	633 863	376 335
Irrigação e açudagem.....	13 462	19 146	22 872	1 947 098	4 512 205	15 209 435
Melhoramento das explorações.....	79 872	76 515	61 830	8 692 405	17 586 333	21 525 079
Proteção do solo.....	2 011	1 805	1 904	278 674	962 446	2 802 660
Tratores.....	50 141	35 051	22 366	13 416 628	14 784 594	18 451 652
Veículos automotores terrestres.....	12 658	8 818	6 505	3 311 645	4 432 411	6 748 569
Outros investimentos na agricultura.....	20 591	16 669	18 676	4 483 436	7 211 138	14 877 393
Repasses a cooperados.....	690	236	107	231 858	442 374	1 433 907
<b>Comercialização</b> .....	<b>138 045</b>	<b>131 215</b>	<b>104 332</b>	<b>73 201 436</b>	<b>156 824 988</b>	<b>339 578 194</b>
Algodão.....	13 873	13 303	4 384	13 627 807	21 942 214	43 913 126
Arroz.....	7 682	15 310	11 905	5 613 497	15 094 510	38 475 066
Café.....	4 103	4 968	8 881	4 287 098	9 468 983	20 969 471
Milho.....	9 827	11 704	26 063	3 937 730	7 667 929	36 732 953
Soja.....	15 971	18 599	14 404	17 860 010	45 668 111	101 578 160
Sorgo.....	80	161	120	18 040	86 319	342 432
Trigo.....	40	151	96	76 848	94 469	363 462
Outros produtos agrícolas.....	81 526	60 792	37 718	25 116 023	50 431 101	88 181 217
Repasses a cooperados.....	4 943	6 227	761	2 664 363	6 373 352	9 022 307

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - CRÉDITO RURAL

## 2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas de produtos animais pelo Sistema Nacional de Crédito Rural - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>704 668</b>	<b>640 624</b>	<b>447 206</b>	<b>122 147 433</b>	<b>158 413 721</b>	<b>226 191 572</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>188 613</b>	<b>202 300</b>	<b>161 673</b>	<b>29 937 673</b>	<b>45 759 510</b>	<b>82 401 970</b>
Aves.....	21 068	23 614	18 701	7 391 291	14 117 737	20 536 895
Bovinos-leite.....	27 747	25 277	29 539	3 159 328	4 771 202	11 387 695
Bovinos-carne/mista.....	30 960	31 526	39 696	7 440 084	6 891 881	21 476 068
Bufalinos.....	16	24	20	4 420	5 597	25 564
Equinos.....	37	44	28	11 965	16 649	9 825
Ovinos.....	301	1 657	1 019	114 798	755 698	730 065
Pescado.....	751	1 251	1 308	135 000	769 198	1 588 892
Suínos.....	59 471	71 906	36 913	3 912 540	8 963 603	10 203 202
Outros animais.....	2 036	1 724	1 672	226 583	237 364	511 545
Outros custeios pecuários.....	46 101	44 973	32 589	7 116 524	8 474 356	14 094 219
Repases a cooperados.....	125	304	188	425 140	756 225	1 838 000
<b>Investimento</b> .....	<b>218 974</b>	<b>184 301</b>	<b>155 952</b>	<b>54 478 769</b>	<b>60 192 638</b>	<b>78 324 482</b>
Aves.....	1 995	2 295	903	499 142	845 180	988 912
Bovinos-leite-reprodutores.....	5 620	2 376	1 686	781 126	546 609	546 855
Bovinos-leite-matrizes.....	39 869	33 595	32 858	6 669 816	7 920 606	10 044 524
Bovinos-carne/mista-reprodutores.....	5 374	5 296	2 877	1 087 246	1 407 704	868 128
Bovinos-carne/mista-matrizes.....	13 259	12 510	10 616	4 797 886	4 155 014	4 315 643
Bovinos-carne/mista-recria.....	3 091	2 487	2 340	783 035	1 235 621	1 785 033
Bovinos-carne/mista-engorda.....	10 510	8 993	2 895	5 685 999	8 151 100	3 344 656
Bufalinos.....	208	129	296	78 786	68 878	254 640
Equinos.....	487	351	241	49 433	47 197	39 975
Ovinos.....	3 670	3 815	2 468	271 939	482 406	602 491
Suínos.....	3 778	4 110	1 437	427 231	780 567	359 091
Outros animais.....	1 084	2 513	4 883	249 590	585 026	1 512 296
Máquinas e implementos para.....	4 822	3 318	2 079	935 795	705 429	716 601
Adaptação e preparação do solo.....	1 495	865	608	501 612	302 300	247 978
Cultivação e correção do solo.....	839	381	298	125 264	89 509	96 861
Combate a pragas e doenças.....	430	308	247	59 352	56 317	70 910
Colheita e transporte.....	2 058	1 764	926	249 567	257 303	300 852
Animais de serviço.....	2 700	2 460	2 440	144 735	182 199	358 476
Depósitos para armazenamento da produção.....	2 979	2 478	1 819	831 010	814 642	980 406
Eletificação.....	7 299	6 845	7 266	797 321	940 856	2 016 008
Embarcações.....	1 230	1 571	1 085	243 886	515 949	633 740
Equipamentos para industrialização ou beneficiamento.....	14 971	11 627	7 385	1 363 053	1 772 990	1 773 019
Fundiários.....	5	2	30	1 515	1 017	28 118
Granjas avícolas.....	3 433	2 373	1 124	1 832 445	1 989 846	2 201 876
Irrigação e ajudagem.....	3 408	7 136	8 472	1 110 608	2 897 398	5 153 723
Melhoramento das explorações.....	55 898	46 003	39 424	11 950 399	12 301 231	20 973 262
Pastagens permanentes.....	14 526	11 398	12 457	6 543 564	5 721 802	10 870 333
Proteção do solo.....	253	181	255	140 035	120 674	328 814
Tratores.....	7 471	3 207	1 191	2 890 539	1 811 197	969 776
Veículos automotores terrestres.....	4 270	1 466	766	1 010 467	543 977	569 593
Outros investimentos na pecuária.....	6 914	5 665	6 547	3 215 958	3 050 849	5 438 070
Repases a cooperados.....	50	101	112	86 210	596 674	650 423
<b>Comercialização</b> .....	<b>297 081</b>	<b>254 023</b>	<b>129 581</b>	<b>37 730 991</b>	<b>52 461 573</b>	<b>65 465 120</b>
Aves.....	9 457	8 932	2 141	2 883 894	4 408 755	3 241 280
Bovinos-carne.....	32 235	17 259	11 306	19 916 628	20 113 779	20 030 135
Laticínios.....	229 851	197 357	104 775	9 255 655	15 691 311	26 584 234
Ovinos.....	1 677	350	89	270 390	307 634	261 882
Pescado.....	1 076	1 309	158	479 991	841 295	228 704
Suínos.....	13 961	22 346	9 166	2 040 333	4 999 818	4 267 261
Outros animais ou produtos.....	3 973	2 507	1 390	1 920 424	3 268 116	7 030 158
Repases a cooperados.....	4 851	3 963	556	983 676	2 830 865	3 821 466

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - CRÉDITO RURAL

## 3 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS								
	Total			Atividades					
				Agrícola			Pecuária		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>CONTRATOS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 373 485</b>	<b>2 676 849</b>	<b>2 612 909</b>	<b>1 668 817</b>	<b>2 036 225</b>	<b>2 165 703</b>	<b>704 668</b>	<b>640 624</b>	<b>447 206</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>57 569</b>	<b>90 988</b>	<b>81 580</b>	<b>49 500</b>	<b>84 120</b>	<b>73 408</b>	<b>8 069</b>	<b>6 868</b>	<b>8 172</b>
Rondônia .....	8 676	18 332	15 255	7 932	17 863	14 469	744	469	786
Acre .....	2 037	4 050	9 245	1 685	3 892	8 681	352	158	564
Amazonas .....	16 976	27 190	16 674	15 552	26 087	15 753	1 424	1 103	921
Roraima .....	1 690	2 277	2 750	1 098	1 792	1 933	592	485	817
Pará .....	27 683	38 676	37 191	22 866	34 087	32 234	4 817	4 589	4 957
Amapá .....	507	463	465	367	399	338	140	64	127
<b>NORDESTE</b> .....	<b>434 612</b>	<b>618 535</b>	<b>823 653</b>	<b>345 478</b>	<b>526 819</b>	<b>731 831</b>	<b>89 134</b>	<b>91 716</b>	<b>91 822</b>
Maranhão .....	44 903	84 748	95 308	41 362	82 166	92 031	3 541	2 582	3 277
Piauí .....	43 515	69 798	103 005	38 346	64 676	97 904	5 169	5 122	5 101
Ceará .....	69 732	80 468	123 718	57 521	70 203	112 057	12 211	10 265	11 661
Rio Grande do Norte .....	25 788	35 260	48 567	20 141	28 610	40 683	5 647	6 650	7 884
Paraíba .....	41 538	49 886	63 893	34 925	42 783	56 799	6 613	7 103	7 094
Pernambuco .....	60 589	80 277	109 224	48 398	65 757	96 068	12 191	14 520	13 156
Alagoas .....	22 610	31 636	38 449	17 492	26 202	32 700	5 118	5 434	5 749
Sergipe .....	21 027	28 612	35 690	13 072	19 470	27 363	7 955	9 142	8 327
Bahia .....	104 910	157 850	205 799	74 221	126 952	176 226	30 689	30 898	29 573
<b>SUDESTE</b> .....	<b>848 351</b>	<b>882 094</b>	<b>723 858</b>	<b>520 487</b>	<b>606 977</b>	<b>538 257</b>	<b>327 864</b>	<b>275 117</b>	<b>185 601</b>
Minas Gerais .....	291 191	347 452	302 968	169 424	235 400	226 918	131 767	112 052	76 050
Espírito Santo .....	34 253	40 472	42 252	27 492	34 920	38 351	6 761	5 552	3 901
Rio de Janeiro .....	44 274	44 329	38 390	30 850	28 064	27 682	13 424	16 265	10 708
São Paulo .....	478 633	449 841	340 248	302 721	308 593	245 306	175 912	141 248	94 942
<b>SUL</b> .....	<b>879 247</b>	<b>908 283</b>	<b>817 478</b>	<b>668 143</b>	<b>699 100</b>	<b>704 854</b>	<b>211 104</b>	<b>209 183</b>	<b>112 624</b>
Paraná .....	354 799	367 236	309 877	294 608	315 947	280 029	60 191	51 289	29 848
Santa Catarina .....	176 289	194 325	192 076	126 910	142 605	162 942	49 379	51 720	29 134
Rio Grande do Sul .....	348 159	346 722	315 525	246 625	240 548	261 883	101 534	106 174	53 642
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>153 786</b>	<b>176 949</b>	<b>166 340</b>	<b>85 209</b>	<b>119 209</b>	<b>117 353</b>	<b>68 497</b>	<b>57 740</b>	<b>48 987</b>
Mato Grosso do Sul .....	25 099	34 095	31 710	16 310	26 637	26 018	8 789	7 458	5 692
Mato Grosso .....	28 200	26 788	33 305	18 832	23 203	28 516	9 368	3 585	4 789
Goiás .....	98 796	114 114	99 141	48 940	67 856	61 067	49 856	46 258	38 074
Distrito Federal .....	1 611	1 952	2 184	1 127	1 513	1 752	484	439	432
<b>VALOR (Cr\$ 1 000)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>448 730 894</b>	<b>825 397 833</b>	<b>1 563 090 171</b>	<b>326 583 461</b>	<b>666 984 112</b>	<b>1 337 898 599</b>	<b>122 147 433</b>	<b>158 413 721</b>	<b>226 191 572</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>11 783 289</b>	<b>25 726 676</b>	<b>38 244 715</b>	<b>8 953 086</b>	<b>22 685 586</b>	<b>31 938 649</b>	<b>2 830 203</b>	<b>3 041 090</b>	<b>6 306 066</b>
Rondônia .....	1 251 897	3 517 516	5 548 925	1 062 278	3 391 881	5 201 492	189 619	125 835	347 433
Acre .....	618 897	1 301 211	2 935 713	467 845	1 199 330	2 497 847	151 052	101 881	437 866
Amazonas .....	2 793 062	8 747 163	10 002 023	2 508 346	8 229 817	9 325 982	284 716	517 346	676 041
Roraima .....	377 170	794 422	1 346 944	173 749	603 686	937 474	203 421	190 736	409 470
Pará .....	6 661 855	11 229 466	18 271 959	4 699 187	9 181 219	13 900 924	1 962 668	2 048 247	4 371 035
Amapá .....	80 408	136 898	139 151	41 681	79 653	74 930	38 727	57 245	64 221
<b>NORDESTE</b> .....	<b>62 880 042</b>	<b>138 623 131</b>	<b>289 472 816</b>	<b>45 162 143</b>	<b>110 050 811</b>	<b>242 713 328</b>	<b>17 717 899</b>	<b>28 572 320</b>	<b>46 759 488</b>
Maranhão .....	4 181 343	12 488 363	21 748 997	3 302 010	11 655 314	19 576 577	879 333	833 049	2 172 420
Piauí .....	3 270 859	7 147 659	17 142 432	2 281 599	5 413 291	14 708 355	989 060	1 734 368	2 434 077
Ceará .....	9 380 191	19 666 289	38 406 760	6 934 270	15 506 668	31 457 423	2 445 921	4 159 821	6 949 337
Rio Grande do Norte .....	3 805 843	8 500 328	18 609 106	2 820 678	6 501 791	15 476 059	985 165	1 998 537	3 133 047
Paraíba .....	4 553 547	9 310 674	17 961 764	3 480 812	7 358 421	15 217 956	1 072 735	1 952 253	2 743 808
Pernambuco .....	10 238 113	23 356 187	45 887 124	7 487 508	18 035 286	39 066 830	2 750 605	5 320 901	6 820 294
Alagoas .....	6 329 751	14 256 325	32 168 095	5 182 449	12 523 109	29 148 168	1 147 302	1 733 216	3 019 927
Sergipe .....	2 825 608	4 868 261	10 145 690	1 388 351	2 304 433	6 195 736	1 437 257	2 563 828	3 949 954
Bahia .....	18 294 987	39 029 045	87 402 848	12 284 466	30 752 498	71 866 224	6 010 521	8 276 547	15 536 624
<b>SUDESTE</b> .....	<b>155 532 197</b>	<b>285 009 162</b>	<b>490 067 526</b>	<b>104 103 799</b>	<b>220 655 979</b>	<b>398 563 186</b>	<b>51 428 398</b>	<b>64 353 183</b>	<b>91 504 340</b>
Minas Gerais .....	42 289 002	83 420 316	135 534 953	22 532 367	59 241 177	99 515 269	19 756 635	24 179 139	36 019 684
Espírito Santo .....	5 159 071	11 433 087	17 277 018	3 032 107	8 562 537	13 658 992	2 126 964	2 880 550	3 618 026
Rio de Janeiro .....	8 218 636	16 187 430	37 566 245	3 651 508	8 058 511	22 839 675	4 567 128	8 128 919	14 726 570
São Paulo .....	99 865 488	173 968 329	299 689 310	74 887 817	144 803 754	262 549 250	24 977 671	29 164 575	37 140 060
<b>SUL</b> .....	<b>169 474 224</b>	<b>290 702 755</b>	<b>584 581 225</b>	<b>137 085 483</b>	<b>244 092 457</b>	<b>527 876 293</b>	<b>32 388 741</b>	<b>46 610 298</b>	<b>56 704 932</b>
Paraná .....	72 088 786	128 875 672	253 162 426	62 244 114	115 546 999	235 811 105	9 824 652	13 328 673	17 351 321
Santa Catarina .....	16 930 908	31 597 281	57 711 724	10 839 552	20 733 292	45 735 898	6 091 356	10 863 989	11 975 726
Rio Grande do Sul .....	80 474 550	130 229 802	273 707 075	64 001 817	107 812 166	246 329 190	16 472 733	22 417 636	27 377 885
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>49 061 142</b>	<b>85 336 109</b>	<b>160 723 889</b>	<b>31 278 950</b>	<b>69 489 279</b>	<b>136 807 143</b>	<b>17 782 192</b>	<b>15 836 830</b>	<b>24 916 746</b>
Mato Grosso do Sul .....	12 287 818	24 222 681	43 110 544	8 295 251	20 113 640	37 709 515	3 992 567	4 109 041	5 401 029
Mato Grosso .....	12 576 180	19 314 754	40 727 430	7 742 104	16 968 634	36 261 695	4 834 076	2 346 120	4 465 735
Goiás .....	22 904 022	39 368 305	71 181 679	14 490 551	30 673 945	57 923 443	8 413 471	8 694 360	14 258 236
Distrito Federal .....	1 293 122	2 430 369	5 704 236	751 044	1 743 060	4 912 490	542 078	687 309	791 746

FONTE - Banco Central do Brasil, Departamento de Crédito Rural, Divisão de Planejamento.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - CRÉDITO RURAL

## 4 - Créditos concedidos à agricultura pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (D\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 157 104</b>	<b>1 557 465</b>	<b>1 703 934</b>	<b>240 188 547</b>	<b>530 127 079</b>	<b>982 927 376</b>
<b>Custoio</b> .....	<b>850 470</b>	<b>1 255 714</b>	<b>1 413 014</b>	<b>164 829 644</b>	<b>374 083 373</b>	<b>637 426 885</b>
<b>De entressafra</b> .....	<b>826 714</b>	<b>1 222 616</b>	<b>1 377 420</b>	<b>158 016 108</b>	<b>355 449 351</b>	<b>597 246 019</b>
Algodão.....	75 758	101 059	156 228	8 992 106	19 694 499	48 246 035
Amendoim.....	8 866	4 950	5 920	1 133 729	1 168 450	2 858 661
Arroz.....	115 511	174 064	159 380	24 037 176	51 012 308	77 336 346
Batata-inglesa.....	11 151	8 739	10 484	1 543 669	2 687 276	7 533 194
Cacau.....	5 181	5 335	6 633	2 128 155	4 094 828	9 030 825
Café.....	79 587	92 144	72 864	18 594 893	51 552 867	46 059 679
Cana-de-açúcar.....	10 250	13 654	11 205	9 801 762	25 727 426	45 002 144
Feijão.....	89 371	225 412	323 353	5 075 788	20 425 839	57 090 318
Frutas diversas, não especificadas.....	22 302	28 486	26 868	4 403 265	9 801 721	15 385 786
Fumo.....	61 324	48 195	49 478	2 710 439	3 635 005	7 165 036
Hortaliças diversas, não especificadas.....	22 974	32 332	34 911	2 230 807	6 005 377	11 042 159
Mandioca.....	46 248	100 141	137 525	2 775 814	8 085 833	18 067 528
Milho.....	158 356	237 628	238 438	15 005 152	41 714 701	81 378 278
Soja.....	56 124	69 549	65 439	35 461 117	63 706 023	104 550 910
Trigo.....	36 468	32 862	24 393	17 236 398	26 965 096	32 110 650
Outras culturas.....	27 243	48 066	54 301	6 885 838	19 172 102	34 388 470
<b>Outros custeios</b> .....	<b>23 756</b>	<b>33 098</b>	<b>35 594</b>	<b>6 013 536</b>	<b>18 634 022</b>	<b>40 180 856</b>
<b>Investimento</b> .....	<b>288 406</b>	<b>261 326</b>	<b>226 040</b>	<b>45 032 094</b>	<b>69 393 726</b>	<b>109 234 811</b>
<b>Formação de culturas perenes</b> .....	<b>18 937</b>	<b>23 515</b>	<b>16 591</b>	<b>6 880 826</b>	<b>14 355 167</b>	<b>26 241 875</b>
<b>Melhoramento das explorações</b> .....	<b>135 786</b>	<b>129 400</b>	<b>116 975</b>	<b>14 577 151</b>	<b>26 425 752</b>	<b>41 030 990</b>
Armazéns e similares.....	15 747	9 238	11 104	1 788 085	2 308 751	3 431 166
Desbravamento de glebas rurais.....	18 929	22 035	16 888	2 574 912	7 495 832	7 793 585
Irrigação.....	11 047	17 460	18 812	1 582 665	3 694 990	12 134 124
Proteção do solo.....	1 046	792	766	127 432	168 500	298 851
Residências rurais.....	24 555	23 389	17 967	1 841 887	2 705 159	3 666 825
Outros.....	66 472	56 485	51 438	6 662 170	10 052 520	13 706 439
<b>Máquinas e equipamentos</b> .....	<b>83 884</b>	<b>64 489</b>	<b>56 311</b>	<b>18 364 809</b>	<b>21 564 008</b>	<b>31 487 627</b>
Máquinas e equipamentos para proteção do solo.....	31 228	23 839	24 998	3 635 202	4 474 050	7 253 098
Máquinas e equipamentos para disposição da colheita.....	7 874	7 121	6 939	546 027	852 834	2 055 332
Colheitadeiras.....	6 002	4 967	3 126	3 308 070	4 069 067	5 397 807
Tratores.....	37 933	28 216	17 516	10 831 993	11 912 090	15 751 687
Outras máquinas e implementos.....	47	346	3 732	43 517	255 967	1 029 703
<b>Veículos</b> .....	<b>36 567</b>	<b>32 742</b>	<b>28 259</b>	<b>3 524 281</b>	<b>4 139 075</b>	<b>6 871 365</b>
Veículos diversos.....	11 710	8 344	6 194	2 865 744	3 098 768	5 180 831
Animais de serviço.....	24 857	24 398	22 065	658 537	1 039 307	1 690 534
<b>Outros investimentos</b> .....	<b>14 022</b>	<b>11 180</b>	<b>7 904</b>	<b>1 685 027</b>	<b>2 910 724</b>	<b>3 603 154</b>
<b>Comercialização</b> .....	<b>18 228</b>	<b>40 425</b>	<b>64 880</b>	<b>31 126 809</b>	<b>86 649 980</b>	<b>236 265 680</b>
<b>Beneficiamento</b> .....	<b>1 869</b>	<b>1 968</b>	<b>1 673</b>	<b>1 174 340</b>	<b>1 998 890</b>	<b>4 715 734</b>
<b>Preços mínimos</b> .....	<b>17 159</b>	<b>38 457</b>	<b>63 207</b>	<b>29 952 469</b>	<b>84 651 090</b>	<b>231 549 946</b>
Agave (sisal).....	178	1 299	1 209	215 129	1 334 997	1 892 379
Algodão.....	2 426	2 698	2 678	10 055 974	17 722 499	39 321 458
Alho.....	—	3	13	—	73 300	12 727
Amendoim.....	124	96	65	400 166	715 132	725 510
Arroz.....	3 139	12 050	11 100	3 343 358	11 881 813	35 742 754
Aveia.....	3	7	23	642	58 095	489 289
Babaçu.....	8	—	—	834	—	—
Caixa de madeira.....	—	1	3	—	1 272	9 810
Castanha de caju.....	44	68	97	232 801	758 630	2 120 133
Castanha-do-pará.....	5	8	15	23 708	29 265	152 395
Centeio.....	10	4	22	1 539	256	84 220
Cera de carnaúba.....	388	299	52	109 862	288 749	40 678
Cevada.....	22	20	24	230 140	740 338	2 713 389
Feijão.....	2 299	2 031	3 280	991 943	1 632 859	6 836 946
Guaraná.....	—	3	2	—	3 000	13 592
Juta e malva.....	124	86	154	265 663	403 453	1 513 336
Mamona.....	84	75	62	538 113	765 635	1 293 162
Mandioca.....	164	74	3	78 470	118 098	6 400
Milho.....	5 021	8 167	25 077	2 128 710	5 375 297	32 478 208
Rami.....	10	26	128	22 862	83 495	292 555
Sacaria.....	1 434	5 253	4 524	523 078	1 908 339	3 013 862
Seda (fio e casulo verde).....	4	9	12	16 939	63 756	136 768
Semente de amendoim.....	—	3	—	—	8 217	—
Semente de arroz.....	—	127	17	—	967 890	283 967
Semente de cevada cervejeira.....	—	1	1	—	3 880	100 083
Semente de feijão.....	—	9	19	—	10 227	32 157
Semente de milho.....	—	30	17	—	57 746	51 449
Semente de soja.....	—	314	39	—	3 816 215	1 212 402
Soja.....	764	4 796	12 535	7 805 099	28 710 928	76 718 347
Sorgo.....	6	33	115	5 339	40 569	325 240
Uva.....	—	6	156	—	24 674	3 947 932
Armazéns e similares.....	3	3	—	3 401	875	—
Outros.....	899	858	1 765	2 958 899	7 055 591	19 988 798

FONTES - Banco do Brasil. Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - CRÉDITO RURAL

## 5 - Créditos concedidos à pecuária pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>268 709</b>	<b>245 418</b>	<b>175 814</b>	<b>50 953 590</b>	<b>54 543 376</b>	<b>79 742 548</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>122 555</b>	<b>133 301</b>	<b>82 058</b>	<b>19 688 425</b>	<b>27 707 645</b>	<b>33 984 624</b>
<b>Rebanhos</b> .....	<b>81 701</b>	<b>91 007</b>	<b>53 678</b>	<b>13 726 117</b>	<b>20 430 777</b>	<b>24 246 201</b>
Avicultura.....	7 347	8 937	5 605	3 681 074	7 673 863	8 234 245
Bovinos - produção de leite.....	10 842	13 591	10 233	1 185 737	2 464 739	3 232 420
Bovinos - produção de carne.....	22 879	14 984	12 843	5 719 496	2 376 100	5 763 780
Ovinos.....	249	1 728	952	90 608	785 225	686 752
Suínos.....	38 593	49 861	22 348	2 780 011	6 716 071	5 608 484
Outros animais.....	1 791	1 906	1 697	269 191	414 779	720 520
<b>Outros custeios</b> .....	<b>40 854</b>	<b>42 294</b>	<b>28 380</b>	<b>5 962 308</b>	<b>7 276 868</b>	<b>9 738 423</b>
<b>Investimento</b> .....	<b>146 051</b>	<b>111 942</b>	<b>93 290</b>	<b>30 120 614</b>	<b>24 888 377</b>	<b>36 241 302</b>
<b>Aquisição de animais</b> .....	<b>42 867</b>	<b>32 738</b>	<b>26 826</b>	<b>8 084 120</b>	<b>6 625 793</b>	<b>7 702 694</b>
Bovinos - produção de leite.....	25 111	17 403	17 869	3 511 024	3 287 831	4 843 529
Bovinos - produção de carne.....	11 271	9 042	5 917	3 683 460	2 080 558	1 918 452
Ovinos.....	2 251	2 006	1 002	173 492	257 359	224 745
Suínos.....	2 649	2 621	697	310 665	519 083	144 902
Outros animais.....	1 585	1 666	1 341	405 479	480 962	571 066
<b>Melhoramento das explorações</b> .....	<b>79 797</b>	<b>65 561</b>	<b>57 146</b>	<b>16 703 959</b>	<b>14 979 928</b>	<b>25 031 967</b>
Armazéns e similares.....	2 667	2 256	1 695	711 171	682 805	827 440
Desbravamento de glebas rurais.....	2 224	1 462	1 739	843 327	517 870	1 094 098
Granjas avícolas.....	2 529	1 771	819	1 311 176	1 361 319	1 120 570
Irrigação.....	2 477	4 312	4 166	695 202	1 264 661	2 012 043
Pastagens.....	10 091	6 618	8 089	4 140 787	2 422 284	5 044 794
Proteção do solo.....	153	82	96	55 080	38 084	64 766
Residências rurais.....	5 835	5 077	4 360	673 272	731 340	1 331 556
Outros.....	53 821	43 983	36 182	8 273 944	7 961 565	13 536 700
<b>Máquinas e equipamentos</b> .....	<b>12 370</b>	<b>6 455</b>	<b>4 403</b>	<b>3 086 024</b>	<b>1 484 744</b>	<b>1 505 683</b>
Colheitadeiras.....	63	26	30	34 456	11 638	21 144
Máquinas e implementos para exploração pecuária.....	4 371	3 407	2 377	382 796	369 215	544 224
Máquinas e implementos para preparação do solo.....	2 362	1 170	1 007	541 179	266 655	305 459
Tratores.....	5 557	1 824	778	2 117 935	828 640	574 059
Outras máquinas e implementos.....	17	28	211	9 658	8 596	60 807
<b>Veículos</b> .....	<b>7 058</b>	<b>4 660</b>	<b>3 543</b>	<b>1 098 027</b>	<b>824 799</b>	<b>1 090 413</b>
Veículos diversos.....	4 828	2 504	1 587	987 827	674 457	854 687
Animais de serviços.....	2 230	2 156	1 956	110 200	150 342	235 726
<b>Outros investimentos</b> .....	<b>3 959</b>	<b>2 520</b>	<b>1 372</b>	<b>1 148 484</b>	<b>973 113</b>	<b>910 535</b>
<b>Comercialização</b> .....	<b>103</b>	<b>175</b>	<b>466</b>	<b>1 144 551</b>	<b>1 947 354</b>	<b>9 516 622</b>
<b>Beneficiamento</b> .....	<b>103</b>	<b>80</b>	<b>45</b>	<b>1 144 551</b>	<b>1 255 011</b>	<b>2 664 998</b>
Bovinos - carne.....	21	8	4	242 679	53 908	20 850
Lã.....	22	21	23	820 706	1 060 828	2 616 426
Laticínios.....	3	3	9	8 500	5 080	12 378
Suínos.....	19	22	2	15 845	64 812	2 000
Outros.....	38	26	7	56 821	70 383	13 344
<b>Preços mínimos</b> .....	<b>-</b>	<b>95</b>	<b>421</b>	<b>-</b>	<b>692 343</b>	<b>6 851 624</b>
Carne suína.....	-	54	167	-	390 704	1 155 797
Farelo protéico.....	-	8	29	-	224	423 825
Frango.....	-	19	73	-	161 615	866 150
Laticínios.....	-	-	116	-	-	4 062 522
Pescado.....	-	4	19	-	15 299	80 480
Sardinha enlatada.....	-	10	17	-	124 501	262 850

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - CRÉDITO RURAL

## 6 - Créditos concedidos às cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as atividades - 1979-81

ATIVIDADES	CRÉDITOS CONCEDIDOS (C\$ 1 000)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>12 778 779</b>	<b>39 197 086</b>	<b>127 680 629</b>
<b>Atividades cooperativadas</b> .....	<b>11 392 384</b>	<b>37 289 451</b>	<b>124 282 438</b>
<b>Agrícola</b> .....	<b>4 433 028</b>	<b>15 746 477</b>	<b>67 370 327</b>
Algodão.....	639 170	1 671 954	7 998 293
Aroz.....	555 579	1 841 800	5 685 087
Bacalhau.....	1 288	—	—
Batata-inglesa.....	28 235	609	—
Çacau.....	330 665	1 139 846	2 274 628
Café.....	41 622	256 146	1 354 851
Caju.....	6 321	—	—
Cana-de-açúcar.....	104 433	371 442	616 625
Carnaúba.....	2 500	2 500	—
Feijão.....	70 782	181 569	1 680 488
Frutas cítricas.....	624	50 479	206 148
Frutas (exceto uva e cítricas).....	98 581	100 252	84 546
Fumo.....	148 793	105 947	341 036
Girassol.....	—	—	60 609
Guaraná.....	3 560	16 510	88 986
Hortaliças.....	5 282	330 547	919 599
Juta.....	74 443	481 449	501 558
Madeiras.....	0	63 331	99 500
Mamona.....	1 224	—	—
Mandioca.....	9 974	21 658	41 143
Maracujá.....	—	43 090	90 912
Milho.....	244 454	947 035	6 196 185
Pimenta-do-reino.....	107 080	162 649	54 780
Sementes.....	—	191 707	118 795
Sisal.....	6 393	98 836	181 880
Soja.....	875 342	4 613 650	23 994 551
Sorgo.....	1 096	—	40 328
Trigo.....	86 158	246 014	1 368 745
Uva.....	10 056	2 528	2 938
Outros produtos agrícolas.....	979 373	2 804 929	13 368 116
<b>Pecuária</b> .....	<b>2 063 229</b>	<b>4 492 826</b>	<b>10 724 391</b>
Aves.....	734 674	1 470 490	2 503 674
Bovinos-leite.....	437 319	431 379	590 608
Bovinos-carne/mista.....	170 787	533 424	835 455
Ovinos.....	983	12 405	10 000
Pescado.....	236 330	305 839	970 146
Suínos.....	295 594	1 466 446	2 689 117
Outras produções pecuárias.....	187 542	272 843	3 125 391
<b>Agroindustriais</b> .....	<b>4 668 438</b>	<b>14 507 565</b>	<b>36 955 211</b>
Açúcar/produtos da cana.....	478 232	2 718 991	4 203 034
Algodão e subprodutos.....	150 768	212 543	213 730
Aroz beneficiado e subprodutos.....	88 065	184 965	439 068
Castanha de caju e subprodutos.....	3 219	8 442	249 840
Farinha/produtos da mandioca.....	2 529	11 200	27 248
Vinho e outros produtos da uva.....	104 110	338 522	834 933
Soja e subprodutos.....	70 820	1 139 381	2 181 096
Trigo e subprodutos.....	—	249	50 231
Outros produtos agrícolas.....	221 277	496 814	1 328 560
Aves abatidas e ovos.....	462 696	1 122 767	2 153 888
Carne bovina e subprodutos.....	750 875	2 147 769	2 802 540
Carne suína e subprodutos.....	122 884	338 658	1 412 299
Lã, carne ovina e subprodutos.....	26 076	98 081	217 090
Leite e laticínios.....	2 156 923	5 541 601	20 599 667
Pescado preparado.....	29 056	103 215	102 357
Outras produções pecuárias.....	908	44 367	139 630
<b>Outras (diversas e rurais)</b> .....	<b>227 689</b>	<b>2 542 583</b>	<b>9 232 509</b>
Artesanato urbano.....	5 471	21 562	14 905
Artesanato rural.....	—	—	12 333
Consumo.....	37 412	307 116	516 950
Crédito mútuo urbano.....	33 000	62 050	79 590
Eletificação rural.....	88 315	1 432 906	579 810
Escolar.....	1 916	870	1 650
Extração de sal.....	25 212	68 501	91 692
Serviços médicos hospitalares e farmacêuticos.....	6 487	3 500	16 670
Telecomunicação.....	—	46 814	50 000
Transportes.....	2 295	5 721	26 120
Outras.....	27 581	593 543	7 842 789
<b>Atividades não cooperativadas</b> .....	<b>1 386 395</b>	<b>1 907 635</b>	<b>3 398 191</b>
Comércio de produtos agrícolas.....	—	5 815	45 199
Comércio de produtos animais.....	—	765	1 847
Comércio de produtos industriais.....	—	985 630	932 177
Comércio não especificado.....	22 442	—	34 998
Produção industrial.....	—	—	48 240
Governo Federal.....	1 363 953	905 346	636 733
Outras.....	—	10 079	1 698 997

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo, S/A.



## ASSISTÊNCIA RURAL

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) é a fonte de algumas das séries estatísticas sobre o número de municípios assistidos, o crédito rural orientado (número de planos e valor) e os produtores assistidos, segundo as Unidades da Federação. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) fornece dados relativos às Cooperativas autorizadas a funcionar.

### CONCEITUAÇÃO

Empréstimos Concedidos — Referem-se ao número e valor das propostas deferidas pelos agentes financeiros para os quais são encaminhados os planos ou projetos de Crédito Rural elaborados pelas Associadas da EMBRATER.

Escritórios Municipais — São as Unidades de execução das Empresas Estaduais e sediadas nos municípios, com a finalidade de desenvolver as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural. Contam com corpo técnico e administrativo dimensionado de conformidade com a natureza e o volume do trabalho a ser desenvolvido.

Escritórios Regionais — São os Escritórios localizados em Regiões Administrativas selecionadas, cuja função precípua é prestar assessoria

e coordenar as ações dos Escritórios Municipais. Compõem-se de corpo técnico e administrativo dimensionado em função do volume e tipo de trabalho realizado na Região.

Municípios Assistidos — O número de municípios assistidos corresponde ao total de municípios atendidos pelas Associadas da EMBRATER. Inclui, além dos municípios sedes de Escritórios Municipais, aqueles cuja assistência é prestada pelos técnicos lotados nos Escritórios Municipais mais próximos.

Produtores Beneficiados — Os dados estatísticos referem-se ao número de agricultores assistidos nos diversos projetos de Assistência Técnica, no trabalho de transferência de Tecnologia Agropecuária e Gerencial.

As Cooperativas são classificadas, segundo o grau em:

Singulares — Cooperativas constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo, excepcionalmente, permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas;

Centrais (ou Federações de Cooperativas) — Constituídas de, no mínimo, 3 Cooperativas Singulares (podendo, excepcionalmente, admitir sócios individuais);

Confederações de Cooperativas — Constituem-se, no mínimo, de 3 Federações ou Centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

### METODOLOGIA

A coleta e a apuração das informações são feitas segundo modelos de relatórios mensais e trimestrais instituídos pela EMBRATER e remetidos à Empresa, a nível nacional, pelas Associadas da EMBRATER nos Estados.

A EMBRATER não dispõe das informações estatísticas relativas à Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada — CATI (SP), à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC (BA), ao Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA e ao Instituto Brasileiro do Café — IBC (as informações são fornecidas diretamente por essas instituições).

Os dados sobre Cooperativas são obtidos através da Autorização de Funcionamento — AF, fornecida pelo INCRA, de acordo com a Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - CRÉDITO RURAL

## 7 - Escritórios municipais e regionais do sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCRITÓRIOS					
	Municipais			Regionais		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 134</b>	<b>2 231</b>	<b>2 371</b>	<b>188</b>	<b>188</b>	<b>190</b>
Rondônia .....	11	12	12	1	1	1
Acre .....	16	12	24	-	-	-
Amazonas .....	22	20	25	-	-	-
Roraima .....	11	10	13	-	-	-
Pará .....	64	68	65	10	10	10
Amapá .....	7	9	10	-	-	-
Maranhão .....	100	101	98	13	15	15
Piauí .....	78	83	90	11	12	12
Ceará .....	101	102	121	12	12	13
Rio Grande do Norte .....	85	88	88	8	11	8
Paraíba .....	122	127	131	10	10	10
Pernambuco .....	128	133	133	10	10	10
Alagoas .....	40	59	56	6	6	7
Sergipe .....	36	33	36	3	4	2
Bahia .....	131	140	179	18	18	19
Minas Gerais .....	300	322	345	17	17	17
Espírito Santo .....	48	49	51	4	4	4
Rio de Janeiro .....	64	58	58	3	3	4
Paraná .....	221	239	245	17	17	17
Santa Catarina .....	191	191	192	13	13	13
Rio Grande do Sul .....	156	157	177	10	5	5
Mato Grosso do Sul .....	35	40	48	3	3	3
Mato Grosso .....	43	54	48	5	5	6
Goiás .....	112	112	113	14	12	12
Distrito Federal .....	12	12	13	-	-	2

FONTE - Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

## 8 - Municípios assistidos e produtores beneficiados pelo sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS ASSISTIDOS			PRODUTORES BENEFICIADOS		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 128</b>	<b>3 034</b>	<b>3 103</b>	<b>1 025 089</b>	<b>1 186 956</b>	<b>1 189 135</b>
Rondônia .....	7	7	7	3 881	5 441	11 114
Acre .....	12	12	12	6 523	7 693	8 955
Amazonas .....	38	37	40	28 478	32 482	24 478
Roraima .....	2	2	2	3 791	4 199	4 391
Pará .....	68	68	78	23 173	25 461	18 535
Amapá .....	5	5	5	1 622	2 033	2 367
Maranhão .....	121	121	119	61 132	85 159	68 680
Piauí .....	114	114	114	46 159	32 904	30 243
Ceará .....	141	141	141	60 393	36 713	27 435
Rio Grande do Norte .....	129	139	139	11 769	21 597	29 603
Paraíba .....	171	171	168	44 671	27 780	30 015
Pernambuco .....	146	146	146	84 827	61 277	46 053
Alagoas .....	75	84	93	17 264	17 326	26 349
Sergipe .....	74	74	74	13 116	29 749	18 067
Bahia .....	270	270	270	107 508	116 716	105 208
Minas Gerais .....	686	577	597	88 334	162 848	169 249
Espírito Santo .....	53	53	53	55 952	42 995	39 760
Rio de Janeiro .....	64	61	64	35 597	21 866	19 166
Paraná .....	290	290	298	104 090	159 207	199 303
Santa Catarina .....	195	195	197	91 230	77 428	92 530
Rio Grande do Sul .....	170	157	177	92 279	136 610	123 938
Mato Grosso do Sul .....	56	55	60	10 982	12 413	25 199
Mato Grosso .....	38	50	55	8 736	15 409	18 950
Goiás .....	202	204	193	22 564	49 380	46 982
Distrito Federal .....	1	1	1	1 017	2 270	2 565

FONTE - Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - CRÉDITO RURAL

## 9 - Planos de crédito rural contratados pelas associadas do sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Unidades da Federação - 1976-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PLANOS DE CRÉDITO RURAL								
	1976	1977	1978	1979	1980	Total	1981		
							Grande	Médio	Pequeno
<b>BRASIL</b> .....	<b>81 207</b>	<b>93 481</b>	<b>117 548</b>	<b>126 422</b>	<b>220 850</b>	<b>241 079</b>	...	...	...
Rondônia .....	1 283	1 500	2 872	140	1 722	986	—	24	962
Acre .....	581	554	184	597	1 898	3 114	86	164	2 864
Amazonas .....	934	747	1 251	2 397	6 130	2 187	...	...	...
Roraima .....	318	516	548	680	1 297	1 187	—	86	1 101
Pará .....	3 631	3 886	3 566	4 128	3 694	10 289	392	1 220	8 677
Amapá .....	121	94	82	245	358	284	1	46	237
Maranhão .....	2 449	931	2 170	4 302	4 663	7 124	712	1 424	4 988
Piauí .....	1 008	1 391	1 827	3 069	24 047	8 803	...	...	...
Ceará .....	2 125	2 295	3 435	4 294	7 855	22 822	36	535	22 251
Rio Grande do Norte .....	1 239	1 563	3 102	6 944	7 276	10 849	108	1 465	9 276
Paraíba .....	1 138	3 378	3 982	6 231	9 697	8 651	253	855	7 543
Pernambuco .....	592	4 620	19 577	12 928	16 717	20 386	—	1 832	18 554
Alagoas .....	510	1 391	2 290	3 169	5 912	5 988	88	454	5 446
Sergipe .....	614	2 193	4 808	2 630	5 566	8 566	218	642	7 706
Bahia .....	9 194	10 328	8 069	15 065	20 113	24 072	—	3 319	20 753
Minas Gerais .....	18 880	21 201	26 621	15 107	51 588	55 508	...	...	...
Espírito Santo .....	3 731	3 116	4 048	6 922	7 618	9 019	256	1 576	7 187
Rio de Janeiro .....	6 071	5 478	3 461	4 352	5 440	3 220	74	184	2 962
Paraná .....	1 496	3 196	3 131	4 231	4 951	6 260	—	3 362	2 898
Santa Catarina .....	10 349	11 032	9 478	15 435	12 414	6 077	7	374	5 696
Rio Grande do Sul .....	9 176	8 451	8 249	5 432	7 085	8 157	276	2 006	5 875
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	761	2 344	3 962	174	426	3 362
Mato Grosso .....	1 890	1 415	1 400	736	2 098	5 989	208	809	4 972
Goiás .....	3 877	4 205	3 211	6 438	10 093	7 268	494	2 008	4 766
Distrito Federal .....	—	—	186	189	274	311	66	81	164

FONTE - Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

## 10 - Valor dos planos de crédito rural a preços correntes, contratados pelas associadas do sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Unidades da Federação - 1976-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS PLANOS DE CRÉDITO RURAL (C\$ 1 000 correntes)								
	1976	1977	1978	1979	1980	Total	1981		
							Grande	Médio	Pequeno
<b>BRASIL</b> .....	<b>51 687 745</b>	<b>38 590 557</b>	<b>36 244 741</b>	<b>38 352 772</b>	<b>46 598 986</b>	<b>71 161 929</b>	...	...	...
Rondônia .....	406 898	945 630	527 696	73 864	1 170 455	375 752	—	31 324	344 428
Acre .....	137 223	237 117	313 715	163 615	217 003	1 718 885	174 208	1 055 951	488 726
Amazonas .....	811 974	366 983	669 073	802 957	2 096 226	1 271 408	...	...	...
Roraima .....	111 780	140 746	152 945	297 604	499 994	644 416	—	316 146	328 270
Pará .....	1 240 615	1 334 685	1 947 862	1 552 989	789 824	2 474 984	524 141	708 158	1 242 685
Amapá .....	84 000	38 774	31 361	66 252	64 398	43 609	3 000	14 966	25 643
Maranhão .....	1 054 379	421 814	740 808	767 540	1 138 329	2 499 456	249 915	499 831	1 749 710
Piauí .....	709 476	456 805	489 600	513 991	4 802 561	2 168 003	...	...	...
Ceará .....	2 851 497	2 850 681	2 690 766	965 703	902 819	4 080 361	166 567	720 213	3 193 581
Rio Grande do Norte .....	1 005 821	656 136	1 212 405	1 563 395	1 956 857	3 649 412	356 763	1 704 894	1 567 755
Paraíba .....	615 840	1 154 776	749 284	1 267 240	620 980	2 145 790	297 196	772 940	1 075 654
Pernambuco .....	395 323	740 028	1 047 021	3 326 425	2 046 140	4 318 865	—	388 698	3 930 167
Alagoas .....	550 331	336 977	407 493	552 310	1 132 551	1 796 790	269 342	631 770	895 678
Sergipe .....	471 224	343 586	984 954	711 973	671 176	1 051 579	170 124	142 251	739 204
Bahia .....	5 837 873	2 303 789	1 047 957	2 950 803	2 509 048	5 953 262	—	1 926 868	4 026 394
Minas Gerais .....	13 191 058	8 444 630	6 358 836	5 007 539	8 325 234	13 207 573	...	...	...
Espírito Santo .....	1 606 605	577 941	657 234	1 400 328	1 217 970	1 959 159	272 717	587 726	1 098 716
Rio de Janeiro .....	2 295 818	1 545 464	1 361 127	1 528 910	1 189 118	1 210 838	357 705	217 494	635 639
Paraná .....	1 865 743	2 787 240	1 941 578	1 848 764	1 307 710	2 300 202	—	1 555 921	744 281
Santa Catarina .....	2 389 992	2 373 365	2 086 163	2 012 137	1 807 721	1 518 828	43 349	239 144	1 236 335
Rio Grande do Sul .....	2 351 215	2 420 586	2 074 605	1 267 547	1 200 200	1 799 048	654 797	874 963	269 288
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	982 659	1 164 077	2 254 675	489 076	776 213	989 386
Mato Grosso .....	5 466 098	3 373 753	3 592 541	1 757 524	2 789 843	5 683 701	2 157 087	2 000 303	1 526 311
Goiás .....	6 236 962	4 739 051	3 885 125	6 697 630	6 475 197	6 568 238	1 520 653	2 761 738	2 285 847
Distrito Federal .....	—	—	567 592	273 073	503 555	467 095	240 227	144 519	82 349

FONTE - Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - CRÉDITO RURAL

## 11 - Cooperativas autorizadas a funcionar, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	COOPERATIVAS EM 31-12													
		Total	Tipo					Consumo	Agropecuária	Escolar	Eletificação rural	Diversos			
			Produção			Consumo	Agropecuária						Escolar	Eletificação rural	Diversos
			Animal	Mineral	Vegetal										
<b>BRASIL</b> .....	1980	2 596	182	9	206	361	949	260	276	353					
	1981	2 700	196	9	223	374	974	268	281	375					
	1982	2 761	197	9	234	381	1 005	270	282	383					
Rondônia.....	1980	6	—	—	—	2	4	—	—	—					
	1981	7	—	—	—	2	5	—	—	—					
	1982	6	—	—	—	1	5	—	—	—					
Acre.....	1980	11	—	—	—	—	11	—	—	—					
	1981	10	—	—	—	—	10	—	—	—					
	1982	10	—	—	—	—	10	—	—	—					
Amazonas.....	1980	26	2	—	3	2	15	1	—	3					
	1981	29	4	—	3	2	16	1	—	3					
	1982	28	3	—	3	2	16	1	—	3					
Roraima.....	1980	2	1	—	—	—	1	—	—	—					
	1981	5	1	—	—	1	3	—	—	—					
	1982	7	2	—	—	1	4	—	—	—					
Pará.....	1980	45	4	1	—	3	22	9	—	6					
	1981	48	5	1	—	3	23	9	—	7					
	1982	51	4	1	—	3	25	9	—	9					
Amapá.....	1980	6	1	—	—	—	4	1	—	—					
	1981	6	1	—	—	—	4	1	—	—					
	1982	5	1	—	—	—	3	1	—	—					
Maranhão.....	1980	48	9	—	2	1	19	2	10	5					
	1981	56	7	—	2	2	24	2	14	5					
	1982	59	6	—	2	2	30	2	13	4					
Piauí.....	1980	38	4	1	1	—	19	1	7	5					
	1981	40	4	1	1	1	19	1	7	6					
	1982	42	4	1	1	1	21	1	7	6					
Ceará.....	1980	79	2	—	3	2	48	1	14	9					
	1981	81	3	—	4	2	48	1	14	9					
	1982	80	3	—	5	2	46	1	14	9					
Rio Grande do Norte.....	1980	59	2	3	—	2	34	—	5	13					
	1981	63	2	3	—	2	36	—	5	15					
	1982	69	3	3	—	2	38	—	8	15					
Paraíba.....	1980	66	1	—	1	3	42	2	9	8					
	1981	70	1	—	1	4	44	2	9	9					
	1982	71	1	—	1	4	45	2	9	9					
Pernambuco.....	1980	137	5	—	3	3	66	32	19	9					
	1981	142	5	—	3	3	70	32	19	10					
	1982	152	6	—	5	3	75	32	19	12					
Alagoas.....	1980	38	—	—	1	2	8	18	5	4					
	1981	39	—	—	1	2	8	19	5	4					
	1982	41	—	—	1	3	8	19	5	5					
Sergipe.....	1980	22	1	—	1	2	11	1	3	3					
	1981	22	1	—	1	2	11	1	3	3					
	1982	22	1	—	1	2	11	1	3	3					
Bahia.....	1980	118	9	1	6	7	59	10	15	11					
	1981	128	9	1	6	7	59	19	15	12					
	1982	143	11	1	7	9	61	25	15	14					
Minas Gerais.....	1980	304	21	—	16	55	141	10	33	28					
	1981	323	24	—	20	58	149	10	33	29					
	1982	333	25	—	20	58	158	10	32	30					
Espírito Santo.....	1980	35	8	—	7	5	10	3	—	2					
	1981	38	8	—	8	7	9	3	—	3					
	1982	41	8	—	9	8	9	3	—	4					
Rio de Janeiro.....	1980	137	18	1	10	23	40	7	7	31					
	1981	139	19	1	10	24	40	7	7	31					
	1982	143	19	1	10	25	43	7	7	31					
São Paulo.....	1980	480	35	1	43	111	115	24	34	117					
	1981	487	37	1	46	109	115	24	33	122					
	1982	477	33	1	47	108	111	24	33	120					
Paraná.....	1980	259	8	—	19	16	50	125	21	20					
	1981	262	10	—	20	16	50	124	22	20					
	1982	266	11	—	24	20	49	120	21	21					
Santa Catarina.....	1980	141	5	—	9	19	48	7	40	13					
	1981	144	6	—	10	21	48	6	40	13					
	1982	142	6	—	10	21	47	6	40	12					
Rio Grande do Sul.....	1980	366	35	1	75	82	99	3	21	50					
	1981	367	35	1	75	82	95	3	20	56					
	1982	363	36	1	75	78	92	3	20	58					
Mato Grosso do Sul.....	1980	36	3	—	2	2	16	—	6	7					
	1981	39	7	—	3	2	14	—	6	7					
	1982	41	7	—	3	4	14	—	6	7					
Mato Grosso.....	1980	33	3	—	1	4	18	1	3	3					
	1981	43	2	—	5	4	24	1	4	3					
	1982	50	2	—	6	5	28	1	5	3					
Goiás.....	1980	88	4	—	3	8	45	2	22	4					
	1981	94	4	—	4	10	46	2	23	5					
	1982	102	4	—	4	11	53	2	23	5					
Distrito Federal.....	1980	16	1	—	—	7	4	—	2	2					
	1981	18	1	—	—	8	4	—	2	3					
	1982	17	1	—	—	8	3	—	2	3					

FORNE — Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

NOTA — Os dados para 1982 se referem ao levantamento realizado em 30 de agosto.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 1 - Área colhida, quantidade produzida, e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as classes de produtos - 1978-80

CLASSES DE PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>A - Produtos alimentares</b>									
<b>I Cereais, raízes e frutas</b>									
<b>Cereais e leguminosas</b>									
Arroz em casca.....	5 623 515	5 452 086	6 243 138	7 296 142	7 595 214	9 775 720	1 297	1 393	1 565
Aveia em grão.....	55 552	62 629	75 522	53 947	57 564	75 609	971	919	1 001
Centeio.....	8 191	10 850	12 236	7 349	9 862	10 498	897	908	857
Cevada em grão.....	89 423	84 691	72 048	143 917	98 125	74 680	1 609	1 158	1 036
Fava em grão.....	182 090	162 821	133 101	63 862	54 026	36 698	350	331	275
Feijão em grão.....	4 617 259	4 212 424	4 643 409	2 193 977	2 186 343	1 968 165	475	519	423
Milho em grão.....	11 124 827	11 318 885	11 451 297	13 569 401	16 306 380	20 372 072	1 219	1 440	1 779
Soja em grão.....	7 782 187	8 256 096	8 774 023	9 540 577	10 240 306	15 155 804	1 225	1 240	1 727
Sorgo granífero.....	104 361	71 715	78 209	227 502	121 913	180 292	2 179	1 699	2 305
Trigo em grão.....	2 811 189	3 830 544	3 122 107	2 690 888	2 926 764	2 701 613	957	764	865
<b>Tubérculos, raízes e bulbos</b>									
Alho.....	7 060	8 472	12 352	23 975	31 291	40 303	3 395	3 693	3 262
Batata-doce.....	98 230	915 577	83 545	882 071	819 412	726 457	8 979	8 947	8 695
Batata-inglesa.....	211 315	204 118	181 084	2 013 882	2 154 173	1 939 537	9 530	10 553	10 710
Cebola.....	56 523	69 101	67 044	488 498	691 071	694 585	8 642	10 000	10 360
Mandioca.....	2 148 707	2 111 052	2 015 857	25 459 408	24 962 191	23 465 649	11 848	11 824	11 640
<b>Frutas</b>									
Abacate (1).....	18 334	18 809	18 966	512 884	528 825	535 826	27 974	28 115	28 251
Abacaxi (1).....	26 696	26 645	25 185	383 020	386 867	377 219	14 347	14 519	14 977
Banana (2).....	328 287	343 654	371 274	416 025	408 874	448 046	1 267	1 189	1 206
Caju (1).....	154 329	168 626	184 151	9 204 380	5 858 758	6 600 538	59 641	34 744	35 843
Caqui (1).....	3 997	3 977	4 051	363 402	403 847	399 579	90 918	101 545	98 637
Figo (1).....	5 245	5 394	5 430	594 717	732 643	760 138	113 387	135 825	139 988
Laranja (1).....	454 503	475 008	575 249	39 131 682	42 226 117	54 459 072	86 097	88 895	94 670
Limão (1).....	22 882	23 231	22 925	2 464 464	2 783 024	2 801 859	107 703	119 797	122 218
Maçã (1).....	7 183	8 484	10 401	258 792	345 495	415 192	36 028	40 723	39 918
Mamão (1).....	9 162	10 390	11 953	183 221	236 554	284 684	19 997	22 767	23 816
Manga (1).....	40 815	38 422	37 732	2 025 592	1 830 765	1 767 630	49 628	47 648	46 846
Marmelo (1).....	3 974	4 015	3 778	99 229	100 809	93 875	24 969	25 108	24 847
Melancia (1).....	69 429	66 305	69 739	93 067	94 785	98 270	1 340	1 429	1 409
Melão (1).....	4 284	5 157	5 671	21 985	27 756	37 910	5 131	5 382	6 684
Noz europeia e americana.....	981	1 307	1 860	881	1 012	1 107	898	774	595
Pêra (1).....	4 780	4 571	4 411	246 125	240 395	222 410	51 490	52 591	50 421
Pêssego (1).....	19 971	20 081	21 077	1 059 027	1 066 141	1 143 674	53 028	53 092	54 261
Tangerina (1).....	34 934	36 014	34 891	2 975 722	3 405 011	3 266 955	85 181	94 546	93 633
Uva.....	58 223	59 912	57 345	666 594	703 814	445 961	11 448	11 747	7 776
<b>II Condimentos e estimulantes</b>									
Cacau em amêndoas.....	443 866	453 569	482 521	284 490	336 326	319 141	640	741	661
Café em coco.....	2 183 673	2 406 239	2 433 604	2 535 323	2 665 545	2 122 391	1 161	1 107	872
Cana-de-açúcar.....	2 391 455	2 536 976	2 607 628	129 144 950	138 898 882	148 650 563	54 002	54 749	57 006
Chá-da-índia em folhas secas.....	4 593	4 673	4 826	9 196	9 398	9 707	2 002	2 011	2 011
Pimenta-do-reino em grão.....	15 786	19 879	23 039	47 015	49 006	62 563	2 978	2 465	2 715
Tomate.....	55 902	57 434	50 103	1 464 558	1 501 097	1 535 331	26 198	26 136	30 643
<b>B - Matérias-primas para fins industriais</b>									
<b>I Oleaginosas</b>									
Amendoim em casca.....	253 785	288 686	312 947	325 007	461 557	482 819	1 280	1 598	1 542
Azeitona.....	478	477	473	973	975	956	2 044	2 044	2 021
Coco-da-baía (1).....	163 215	158 039	164 779	472 715	491 027	525 877	2 896	3 106	3 191
Mamona.....	350 336	374 798	440 511	317 083	325 149	280 688	905	867	637
Tungue.....	3 402	3 343	3 328	8 863	7 688	7 981	2 605	2 299	2 398
<b>II Têxteis</b>									
Algodão arbóreo em caroço.....	2 479 948	2 359 965	2 346 052	461 781	281 015	236 554	186	119	100
Algodão herbáceo em caroço.....	1 471 092	1 286 180	1 353 443	1 108 396	1 355 244	1 439 330	753	1 053	1 063
Juta.....	16 562	25 143	26 174	16 954	28 505	27 880	1 023	1 133	1 057
Linho em semente.....	6 077	4 492	370	5 495	13 229	244	904	2 945	659
Rami em fibra seca.....	6 400	6 350	7 016	7 220	8 980	17 283	1 128	1 414	2 463
Sisal ou agave em fibra seca.....	269 636	287 886	296 081	201 786	228 191	234 981	748	792	793
<b>III Outros produtos industriais</b>									
Alfafa fenada.....	14 596	13 405	10 409	80 168	82 681	81 163	5 492	6 167	7 797
Cana para forragem.....	151 271	163 891	160 886	4 927 382	5 338 472	5 366 333	32 573	32 573	33 354
Fumo em folha seca.....	328 313	326 049	316 427	405 191	421 708	404 860	1 234	1 293	1 279
Malva em fibra seca.....	52 700	46 604	45 702	60 318	51 433	50 053	1 144	1 103	1 095

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias e Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 2 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas das culturas permanentes - 1978-80

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
Abacate (1).....	18 334	18 809	18 966	512 884	528 825	535 826	27 974	28 115	28 251
Algodão arbóreo em caroço.....	2 479 948	2 359 965	2 346 052	461 781	281 015	236 554	186	119	100
Azeitona.....	476	477	473	973	975	956	2 044	2 044	2 021
Banana (2).....	328 287	343 654	371 274	416 025	408 874	448 046	1 267	1 189	1 206
Cacau em amêndoa.....	443 866	453 569	482 521	284 490	336 326	319 141	640	741	661
Café em coco.....	2 183 673	2 406 239	2 433 604	2 535 323	2 665 545	2 122 391	1 161	1 107	872
Caju (1).....	154 329	168 626	184 151	9 204 380	5 858 758	6 600 538	59 641	34 744	35 843
Caqui (1).....	3 997	3 977	4 051	363 402	403 847	399 579	90 918	101 545	98 637
Chá-da-índia em folhas secas.....	4 593	4 673	4 826	9 196	9 398	9 707	2 002	2 011	2 011
Coco-da-baía (1).....	163 215	158 039	164 779	472 715	491 027	525 877	2 896	3 106	3 191
Figo (1).....	5 245	5 394	5 430	594 717	732 643	760 138	113 387	135 825	139 988
Laranja (1).....	454 503	475 008	575 249	39 131 682	42 226 117	54 459 072	86 097	88 895	94 670
Limão (1).....	22 882	23 231	22 925	2 464 464	2 783 024	2 801 859	107 703	119 797	122 218
Maçã (1).....	7 183	8 484	10 401	258 792	345 495	415 192	36 028	40 723	39 918
Mamão (1).....	9 162	10 390	11 953	183 221	236 554	284 684	19 997	22 767	23 816
Manga (1).....	40 815	38 422	37 732	2 025 592	1 830 765	1 767 630	49 628	47 648	46 846
Marmelo (1).....	3 974	4 015	3 778	99 229	100 809	93 875	24 989	25 108	24 847
Noz européia e americana.....	981	1 307	1 860	881	1 012	1 107	898	774	595
Pêra (1).....	4 780	4 571	4 411	246 125	240 395	222 410	51 490	52 591	50 421
Pêssego (1).....	19 971	20 081	21 077	1 059 027	1 066 141	1 143 674	53 028	53 092	54 261
Pimenta-do-reino em grão.....	15 786	19 879	23 039	47 015	49 006	62 563	2 978	2 465	2 715
Sisal ou agave em fibra seca.....	269 636	287 886	296 081	201 786	228 191	234 981	748	792	793
Tangerina (1).....	34 934	36 014	34 891	2 975 722	3 405 011	3 266 955	85 181	94 546	93 633
Tungue.....	3 402	3 343	3 328	8 863	7 688	7 981	2 605	2 299	2 398
Uva.....	58 223	59 912	57 345	666 594	703 814	445 961	11 448	11 747	7 776

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias e Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos, por hectare. (2) Quantidade em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos, por hectare.

## 3 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas das culturas temporárias - 1978-80

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
Abacaxi (1).....	26 696	26 645	25 185	383 020	386 867	377 219	14 347	14 519	14 977
Alfafa fenada.....	14 596	13 405	10 409	80 168	82 681	81 163	5 492	6 167	7 797
Algodão herbáceo em caroço.....	1 471 092	1 286 180	1 353 443	1 108 396	1 355 244	1 439 330	753	1 053	1 063
Alho.....	7 060	8 472	12 352	23 975	31 291	40 303	3 395	3 693	3 262
Amendoim em casca.....	253 785	288 686	312 947	325 007	461 557	482 819	1 280	1 598	1 542
Aroz em casca.....	5 623 515	5 452 086	6 243 138	7 296 142	7 595 214	9 775 720	1 297	1 393	1 565
Aveia em grão.....	55 552	62 629	75 522	53 947	57 564	75 609	971	919	1 001
Batata-doce.....	98 230	91 577	83 545	882 071	819 412	726 457	8 979	8 947	8 695
Batata-inglesa.....	211 315	204 118	181 084	2 013 882	2 154 173	1 939 537	9 530	10 553	10 710
Cana-de-açúcar.....	2 391 455	2 536 976	2 607 628	129 144 950	138 898 882	148 650 563	54 002	54 749	57 006
Cana para forragem.....	151 271	163 891	160 886	4 927 382	5 338 472	5 366 333	32 573	32 573	33 354
Cebola.....	56 523	69 101	67 044	488 498	691 071	694 585	8 642	10 000	10 360
Centeio.....	8 191	10 850	12 236	7 349	9 862	10 498	897	908	857
Cevada em grão.....	89 423	84 691	72 048	143 917	98 125	74 680	1 609	1 158	1 036
Fava em grão.....	182 090	162 821	133 101	63 862	54 026	36 698	350	331	275
Feijão em grão.....	4 617 259	4 212 424	4 643 409	2 193 977	2 186 343	1 968 165	475	519	423
Fumo em folha seca.....	328 313	326 049	316 427	405 191	421 708	404 860	1 234	1 293	1 279
Juta.....	16 562	25 143	26 174	16 954	28 505	27 680	1 023	1 133	1 057
Linho em semente.....	6 077	4 492	370	5 495	13 229	244	904	2 945	659
Malva em fibra seca.....	52 700	46 604	45 702	60 318	51 433	50 053	1 144	1 103	1 095
Mamona.....	350 336	374 798	440 511	317 083	325 149	280 688	905	867	637
Mandioca.....	2 148 707	2 111 052	2 015 857	25 459 408	24 962 191	23 465 649	11 848	11 824	11 640
Melancia (1).....	69 429	66 305	69 739	93 067	94 785	98 270	1 340	1 429	1 409
Melão (1).....	4 284	5 157	5 671	21 985	27 756	37 910	5 131	5 382	6 684
Milho em grão.....	11 124 827	11 318 885	11 451 297	13 569 401	16 306 380	20 372 072	1 219	1 440	1 779
Rami em fibra seca.....	6 400	6 350	7 016	7 220	8 980	17 283	1 128	1 414	2 463
Soja em grão.....	7 782 187	8 256 096	8 774 023	9 540 577	10 240 306	15 155 804	1 225	1 240	1 727
Sorgo granífero.....	104 361	71 715	78 209	227 502	121 913	180 292	2 179	1 699	2 305
Tomate.....	55 902	57 434	50 103	1 464 558	1 501 097	1 535 331	26 198	26 136	30 643
Trigo em grão.....	2 811 189	3 830 544	3 122 107	2 690 888	2 926 764	2 701 613	957	764	865

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos, por hectare.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
(continua)									
ABACATE (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 334</b>	<b>18 809</b>	<b>18 966</b>	<b>512 884</b>	<b>528 825</b>	<b>535 826</b>	<b>27 974</b>	<b>28 115</b>	<b>28 251</b>
Rondônia.....	347	363	363	3 045	3 379	3 379	8 775	9 308	9 308
Acre.....	67	76	77	3 297	3 731	4 168	49 208	49 072	54 129
Amazonas.....	199	207	214	8 860	9 252	9 384	44 522	44 695	43 850
Roraima.....	3	4	8	20	28	53	6 666	7 000	6 625
Pará.....	238	264	268	8 680	10 282	10 751	36 470	38 946	40 115
Maranhão.....	146	148	159	6 074	6 598	7 074	41 602	44 581	44 490
Piauí.....	36	36	36	1 609	1 606	1 663	44 694	44 611	46 194
Ceará.....	2 470	2 592	2 592	54 193	56 859	54 708	21 940	21 936	21 106
Rio Grande do Norte.....	101	120	120	5 045	5 865	5 856	49 950	48 875	48 800
Paraíba.....	243	245	200	10 239	10 731	7 228	42 135	43 800	36 140
Pernambuco.....	1 097	1 092	1 111	28 153	24 972	22 676	25 663	22 868	20 410
Alagoas.....	14	12	11	573	695	546	40 928	57 916	49 636
Sergipe.....	7	7	8	408	408	444	58 285	58 285	55 500
Bahia.....	693	713	723	23 612	23 950	23 805	34 072	33 590	32 925
Minas Gerais.....	2 709	2 740	2 752	97 261	96 041	99 369	35 902	35 051	36 107
Espírito Santo.....	444	435	433	13 635	13 144	12 935	30 709	30 216	29 872
Rio de Janeiro.....	533	458	442	16 149	13 356	13 109	30 298	29 161	29 658
São Paulo.....	6 814	7 055	7 183	191 363	206 452	217 211	28 083	29 263	30 239
Paraná.....	1 034	1 109	1 127	18 729	20 411	19 632	18 113	18 404	17 419
Santa Catarina.....	104	29	6	3 486	870	180	33 519	30 000	30 000
Rio Grande do Sul.....	820	880	894	10 947	12 417	13 280	13 350	14 110	14 854
Mato Grosso do Sul.....	7	10	10	405	583	581	57 857	58 300	58 100
Mato Grosso.....	9			366			40 666		
Goiás.....	133	148	147	4 518	5 028	5 020	33 969	33 972	34 149
Distrito Federal.....	66	66	82	2 217	2 167	2 774	33 590	32 833	33 829
ABACAXI (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 696</b>	<b>26 645</b>	<b>25 185</b>	<b>383 020</b>	<b>386 867</b>	<b>377 219</b>	<b>14 347</b>	<b>14 519</b>	<b>14 977</b>
Rondônia.....	410	306	357	2 204	1 896	2 274	5 375	6 196	6 369
Acre.....	55	59	69	273	294	370	4 963	4 983	5 362
Amazonas.....	385	198	407	2 700	3 016	6 199	7 012	15 232	15 230
Roraima.....	10	11	14	183	189	198	18 300	17 181	14 142
Pará.....	427	630	670	3 009	5 802	6 104	7 046	9 209	9 110
Amapá.....	50	8	12	150	22	34	3 000	2 750	2 833
Maranhão.....	247	268	229	1 729	2 210	2 244	7 000	8 246	9 789
Piauí.....	46	46	42	186	179	148	4 043	3 891	3 523
Ceará.....	400	425	425	4 000	4 250	3 400	10 000	10 000	8 000
Rio Grande do Norte.....	347	481	388	6 471	8 778	7 276	18 648	18 249	18 752
Paraíba.....	6 045	6 764	6 029	107 686	123 827	111 526	17 814	18 277	18 498
Pernambuco.....	1 934	1 725	1 452	23 675	18 182	17 880	12 241	10 540	12 314
Alagoas.....	1 008	1 000	974	15 558	15 158	14 852	15 434	15 158	15 248
Sergipe.....	185	168	200	1 868	1 604	2 730	10 097	9 547	13 650
Bahia.....	4 012	3 000	2 900	60 180	38 100	36 250	15 000	12 700	12 500
Minas Gerais.....	5 286	5 671	6 528	69 634	78 621	101 832	13 173	13 511	15 599
Espírito Santo.....	670	670	650	14 740	14 740	14 300	22 000	22 000	22 000
Rio de Janeiro.....	393	332	376	5 303	5 426	5 685	13 493	16 343	15 119
São Paulo.....	1 420	1 310	1 040	27 450	27 225	21 000	19 330	20 782	20 192
Paraná.....	61	101	85	719	1 609	1 039	11 786	15 930	12 223
Santa Catarina.....	152	165	139	2 509	2 955	2 583	16 506	17 909	18 582
Rio Grande do Sul.....	1 950	2 104	1 204	22 081	23 833	8 478	11 323	11 327	7 041
Mato Grosso do Sul.....	314	305	186	2 526	2 449	1 991	8 044	8 029	10 704
Mato Grosso.....	119	138	154	1 662	2 102	2 167	13 966	15 231	14 071
Goiás.....	730	720	623	6 424	6 480	6 563	8 800	9 000	10 534
Distrito Federal.....	40	40	32	400	120	96	2 500	3 000	3 000
ALFAFA FENADA									
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 596</b>	<b>13 405</b>	<b>10 409</b>	<b>80 168</b>	<b>82 681</b>	<b>81 163</b>	<b>5 492</b>	<b>6 167</b>	<b>7 797</b>
Minas Gerais.....			3			36			12 000
São Paulo.....	58	8	32	330	80	244	5 689	10 000	7 625
Paraná.....	1 851	2 005	2 031	9 676	11 097	12 493	5 227	5 534	6 151
Santa Catarina.....	537	387	894	4 083	3 820	9 160	7 603	9 870	10 246
Rio Grande do Sul.....	12 150	11 005	7 449	66 079	67 684	59 230	5 438	6 150	7 951
ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 479 948</b>	<b>2 359 965</b>	<b>2 346 052</b>	<b>461 781</b>	<b>281 015</b>	<b>236 554</b>	<b>186</b>	<b>119</b>	<b>100</b>
Maranhão.....	46 474	50 623	52 483	11 861	11 973	12 499	255	236	238
Piauí.....	151 544	156 581	165 456	23 876	22 962	17 541	157	146	106
Ceará.....	1 200 000	1 200 000	1 250 000	237 600	150 000	131 250	198	125	105
Rio Grande do Norte.....	392 174	280 411	253 517	69 934	17 483	15 620	178	62	61
Paraíba.....	460 025	467 299	466 116	77 264	49 032	40 653	167	104	87
Pernambuco.....	224 115	200 751	156 180	38 338	27 345	17 859	171	136	114
Alagoas.....	516	300		154	60		298	200	
Bahia.....	5 100	4 000	2 300	2 754	2 160	1 132	540	540	492

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 471 092</b>	<b>1 286 180</b>	<b>1 353 443</b>	<b>1 108 396</b>	<b>1 355 244</b>	<b>1 439 330</b>	<b>753</b>	<b>1 053</b>	<b>1 063</b>
Rondônia .....	-	785	1 008	-	997	1 253	-	1 270	1 243
Pará .....	2 441	2 419	3 944	1 372	835	2 109	562	345	534
Maranhão .....	565	462	741	135	113	494	238	244	666
Piauí .....	2 905	3 123	6 042	1 529	1 390	2 658	526	445	439
Ceará .....	84 000	56 810	54 000	27 720	11 930	10 530	330	209	195
Rio Grande do Norte .....	160 218	108 992	158 340	53 096	21 595	16 464	331	198	103
Paraíba .....	106 011	132 656	171 528	42 934	65 962	33 886	404	497	197
Pernambuco .....	48 080	44 595	37 270	14 245	11 520	7 131	296	258	191
Alagoas .....	62 340	72 603	52 111	17 584	15 392	9 797	282	212	188
Sergipe .....	14 373	20 447	3 878	3 679	2 106	624	255	102	160
Bahia .....	122 482	81 800	74 870	68 100	40 082	65 886	556	490	880
Minas Gerais .....	120 419	100 043	103 050	83 868	69 308	107 041	696	692	1 038
Rio de Janeiro .....	494	212	116	348	150	83	704	707	715
São Paulo .....	345 100	283 600	270 000	386 656	507 300	482 635	1 120	1 788	1 787
Paraná .....	290 100	286 800	336 000	309 588	468 787	561 519	1 067	1 634	1 671
Mato Grosso do Sul .....	39 979	45 833	44 615	39 398	71 759	69 346	985	1 565	1 554
Mato Grosso .....	5 585	5 200	4 480	4 024	4 728	4 914	720	909	1 096
Goiás .....	66 000	39 800	31 450	54 120	61 292	62 960	820	1 540	2 001
<b>ALHO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 060</b>	<b>8 472</b>	<b>12 352</b>	<b>23 975</b>	<b>31 291</b>	<b>40 303</b>	<b>3 395</b>	<b>3 693</b>	<b>3 262</b>
Piauí .....	110	108	78	327	526	333	2 972	4 870	4 269
Ceará .....	110	115	80	528	552	280	4 800	4 800	3 500
Rio Grande do Norte .....	8	14	25	40	42	88	5 000	3 000	3 520
Paraíba .....	21	37	51	34	145	214	1 619	3 918	4 196
Pernambuco .....	59	52	103	270	217	350	4 576	4 173	3 398
Bahia .....	610	515	575	1 952	1 341	1 519	3 200	2 603	2 641
Minas Gerais .....	3 109	3 178	3 970	11 041	12 510	16 519	3 551	3 936	4 160
Espírito Santo .....	131	150	215	687	645	1 034	5 244	4 300	4 809
Rio de Janeiro .....	114	46	50	122	64	81	1 070	1 391	1 620
São Paulo .....	200	200	129	600	550	500	3 000	2 750	3 875
Paraná .....	368	566	790	1 080	1 968	2 686	2 934	3 477	3 400
Santa Catarina .....	521	1 289	3 544	1 702	4 724	6 720	3 266	3 664	1 896
Rio Grande do Sul .....	1 192	1 335	1 773	3 633	3 986	5 165	3 047	2 985	2 913
Mato Grosso do Sul .....	111	81	109	196	243	352	1 765	3 000	3 229
Mato Grosso .....	-	11	12	-	26	33	-	2 363	2 750
Goiás .....	390	730	810	1 755	3 650	4 293	4 500	5 000	5 300
Distrito Federal .....	6	45	38	8	102	136	1 333	2 266	3 578
<b>AMENDOIM (em casca)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>253 785</b>	<b>288 686</b>	<b>312 947</b>	<b>325 007</b>	<b>461 557</b>	<b>482 819</b>	<b>1 280</b>	<b>1 598</b>	<b>1 542</b>
Rondônia .....	139	386	295	83	255	192	597	660	650
Acre .....	3	5	3	4	6	4	1 333	1 200	1 333
Roraima .....	7	5	4	6	4	4	857	800	1 000
Pará .....	4	1	2	2	2	3	1 750	2 000	1 500
Piauí .....	95	92	95	90	82	85	947	891	894
Ceará .....	1 400	1 000	700	1 400	1 000	420	1 000	1 000	600
Paraíba .....	545	627	566	518	598	482	950	953	851
Pernambuco .....	100	70	44	91	70	18	910	1 000	409
Alagoas .....	475	457	415	317	296	223	667	647	537
Sergipe .....	759	865	926	725	1 088	973	955	1 257	1 050
Bahia .....	2 136	2 270	2 270	2 965	3 178	3 405	1 388	1 400	1 500
Minas Gerais .....	3 247	4 542	6 737	4 106	6 636	11 462	1 264	1 461	1 701
Espírito Santo .....	418	374	342	436	398	357	1 043	1 064	1 043
Rio de Janeiro .....	57	55	58	71	81	91	1 245	1 472	1 568
São Paulo .....	172 400	203 370	210 800	227 400	333 750	337 035	1 319	1 641	1 598
Paraná .....	40 456	44 467	54 646	50 645	70 289	80 068	1 251	1 580	1 465
Santa Catarina .....	638	761	1 070	697	961	1 579	1 092	1 262	1 475
Rio Grande do Sul .....	8 300	7 200	6 715	8 300	5 900	7 469	1 000	819	1 112
Mato Grosso do Sul .....	20 653	18 648	25 793	24 606	31 367	36 542	1 191	1 682	1 416
Mato Grosso .....	453	921	602	342	1 337	765	1 378	1 451	1 270
Goiás .....	1 480	2 560	852	2 182	4 250	1 631	1 474	1 660	1 914
Distrito Federal .....	20	10	12	16	9	11	800	900	916
<b>ARROZ (em casca)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 623 515</b>	<b>5 452 086</b>	<b>6 243 138</b>	<b>7 296 142</b>	<b>7 595 214</b>	<b>9 775 720</b>	<b>1 297</b>	<b>1 393</b>	<b>1 565</b>
Rondônia .....	65 172	70 516	108 512	100 978	115 435	178 394	1 549	1 637	1 644
Acre .....	12 800	12 800	14 474	17 920	19 200	21 711	1 400	1 500	1 500
Amazonas .....	1 666	3 344	7 353	2 500	4 890	7 706	1 500	1 462	1 048
Roraima .....	4 083	6 330	17 314	5 648	8 905	25 718	1 383	1 406	1 485
Pará .....	99 141	120 517	122 112	136 668	185 196	154 663	1 378	1 536	1 266
Amapá .....	285	725	657	258	653	597	905	900	908
Maranhão .....	775 199	853 779	988 849	1 142 704	1 070 190	1 281 316	1 474	1 253	1 295



## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
(continua)									
ARROZ (em casca)									
Piauí.....	143 803	163 300	180 326	144 964	119 429	76 807	1 008	731	425
Ceará.....	56 000	44 553	25 000	67 200	49 548	18 000	1 200	1 112	720
Rio Grande do Norte.....	6 616	4 784	5 200	6 212	1 112	878	938	232	168
Paraíba.....	12 297	15 443	14 585	8 295	10 735	7 221	674	695	495
Pernambuco.....	3 696	3 273	3 670	5 685	5 320	5 406	1 538	1 625	1 473
Alagoas.....	7 942	6 064	6 459	14 133	13 323	14 680	1 779	2 197	2 272
Sergipe.....	8 555	9 662	8 096	21 706	25 437	19 030	2 537	2 632	2 350
Bahia.....	28 000	28 600	43 000	33 600	48 620	60 200	1 200	1 100	1 400
Minas Gerais.....	631 943	509 364	593 268	644 219	659 370	833 829	1 019	1 294	1 405
Espírito Santo.....	46 000	37 616	33 053	82 800	52 662	57 942	1 800	1 399	1 753
Rio de Janeiro.....	41 300	31 887	30 299	94 900	82 393	84 085	2 297	2 583	2 775
São Paulo.....	341 900	300 400	300 000	246 300	307 800	420 000	720	1 024	1 400
Paraná.....	383 316	323 916	390 545	210 180	286 676	638 000	548	885	1 633
Santa Catarina.....	133 330	117 594	153 521	279 012	259 794	428 868	2 092	2 209	2 793
Rio Grande do Sul.....	538 800	525 000	598 982	2 009 103	1 675 000	2 293 386	3 728	3 190	3 828
Mato Grosso do Sul.....	746 439	584 719	501 333	420 150	457 131	504 212	562	781	1 005
Mato Grosso.....	780 004	741 130	896 513	976 545	975 476	1 175 041	1 251	1 316	1 310
Goiás.....	752 550	931 110	1 186 728	621 120	1 155 080	1 455 406	825	1 240	1 226
Distrito Federal.....	2 678	5 660	13 289	3 342	5 839	12 624	1 247	1 031	949
AVEIA (em grão)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>55 552</b>	<b>62 629</b>	<b>75 522</b>	<b>53 947</b>	<b>57 564</b>	<b>75 609</b>	<b>971</b>	<b>919</b>	<b>1 001</b>
Minas Gerais.....	—	—	32	—	—	52	—	—	1 625
São Paulo.....	—	—	7	—	—	6	—	—	857
Paraná.....	3 197	3 525	7 674	6 245	7 037	14 785	1 953	1 996	1 926
Santa Catarina.....	10 555	13 635	16 415	7 902	10 193	12 824	748	747	781
Rio Grande do Sul.....	41 800	45 469	51 394	39 800	40 334	47 942	952	887	932
AZEITONA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>476</b>	<b>477</b>	<b>473</b>	<b>973</b>	<b>975</b>	<b>956</b>	<b>2 044</b>	<b>2 044</b>	<b>2 021</b>
Rio Grande do Sul.....	476	477	473	973	975	956	2 044	2 044	2 021
BANANA (2)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>328 287</b>	<b>343 654</b>	<b>371 274</b>	<b>416 025</b>	<b>408 874</b>	<b>448 046</b>	<b>1 267</b>	<b>1 189</b>	<b>1 206</b>
Rondônia.....	11 204	13 619	21 889	5 465	8 389	17 577	487	615	803
Acre.....	3 200	2 754	3 226	3 840	3 305	3 871	1 200	1 200	1 199
Amazonas.....	1 808	2 061	2 559	1 718	1 870	2 321	950	970	906
Roraima.....	137	169	227	105	107	153	766	633	674
Pará.....	8 570	7 967	10 980	11 329	10 781	17 339	1 321	1 353	1 579
Amapá.....	224	157	152	258	188	182	1 151	1 197	1 197
Maranhão.....	7 744	9 450	9 734	10 762	11 037	11 640	1 359	1 167	1 195
Piauí.....	3 134	3 521	3 587	5 692	6 325	6 326	1 816	1 796	1 763
Ceará.....	36 000	36 000	36 600	67 500	67 500	45 750	1 875	1 875	1 250
Rio Grande do Norte.....	3 594	3 190	3 327	4 858	4 549	4 997	1 351	1 426	1 501
Paraíba.....	7 405	8 288	8 266	14 516	16 260	14 551	1 960	1 961	1 760
Pernambuco.....	17 120	17 520	18 826	31 571	31 886	34 264	1 844	1 819	1 820
Alagoas.....	8 843	8 731	10 047	12 221	12 088	13 937	1 381	1 384	1 387
Sergipe.....	1 892	2 074	2 217	1 608	1 713	2 461	849	825	1 110
Bahia.....	32 000	36 000	46 320	38 400	47 808	62 995	1 200	1 328	1 359
Minas Gerais.....	32 275	29 538	28 784	34 759	31 814	32 680	1 076	1 077	1 135
Espírito Santo.....	29 013	28 669	26 968	11 605	10 615	24 271	399	370	899
Rio de Janeiro.....	27 894	32 810	32 705	26 764	31 423	34 189	959	957	1 045
São Paulo.....	28 550	35 615	35 681	53 520	37 218	41 320	1 874	1 045	1 158
Paraná.....	5 555	6 180	3 417	7 221	6 776	3 783	1 299	1 096	1 107
Santa Catarina.....	17 134	16 759	20 514	23 759	22 907	29 192	1 386	1 366	1 423
Rio Grande do Sul.....	8 759	6 769	6 229	10 041	7 859	6 445	1 146	1 161	1 034
Mato Grosso do Sul.....	3 938	2 568	1 478	6 535	3 581	2 119	1 659	1 394	1 433
Mato Grosso.....	6 294	7 345	10 300	8 278	7 379	8 747	1 315	1 004	849
Goiás.....	25 500	25 400	26 730	23 200	25 146	26 528	909	990	992
Distrito Federal.....	500	500	511	500	350	408	1 000	700	798
BATATA-DOCE									
<b>BRASIL.....</b>	<b>98 230</b>	<b>91 577</b>	<b>83 545</b>	<b>882 071</b>	<b>819 412</b>	<b>726 457</b>	<b>8 979</b>	<b>8 947</b>	<b>8 695</b>
Rondônia.....	92	133	127	277	401	383	3 010	3 015	3 015
Acre.....	13	8	7	144	95	85	11 076	11 875	12 142
Amazonas.....	327	393	430	2 618	3 148	3 427	8 006	8 010	7 969
Roraima.....	32	24	27	153	127	144	4 781	5 291	5 333
Pará.....	210	243	167	1 619	1 719	1 471	7 709	7 074	8 808
Amapá.....	12	10	10	48	40	40	4 000	4 000	4 000
Maranhão.....	453	351	337	2 340	1 693	1 620	5 165	4 823	4 807
Piauí.....	457	435	450	1 764	1 707	1 783	3 859	3 924	3 962
Ceará.....	1 718	1 565	1 562	16 720	15 289	11 615	9 732	9 769	7 435
Rio Grande do Norte.....	10 141	7 839	7 507	73 955	54 490	49 157	7 292	6 951	6 548
Paraíba.....	6 374	5 275	4 828	36 306	34 384	36 658	5 695	6 518	7 592
Pernambuco.....	5 919	5 496	4 656	56 843	53 299	42 897	9 603	9 697	9 213
Alagoas.....	4 279	3 988	3 957	26 987	24 865	23 720	6 306	6 234	5 994
Sergipe.....	1 531	1 446	1 281	13 384	12 814	11 623	8 741	8 861	9 073
Bahia.....	8 571	8 450	7 999	80 634	74 721	70 430	9 407	8 842	8 804

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BATATA-DOCE</b>									
Minas Gerais.....	5 552	5 188	4 591	45 651	42 997	38 004	8 222	8 287	8 277
Espírito Santo.....	1 023	980	940	14 601	14 162	13 808	14 272	14 451	14 689
Rio de Janeiro.....	2 576	2 472	2 237	32 629	32 350	24 554	12 666	13 086	10 976
São Paulo.....	1 822	1 534	1 481	22 071	16 415	16 672	12 113	10 700	11 257
Paraná.....	4 398	5 055	3 754	65 704	79 574	56 381	14 939	15 741	15 018
Santa Catarina.....	6 584	7 294	6 281	111 661	100 193	92 312	16 959	13 736	14 697
Rio Grande do Sul.....	35 548	32 813	30 296	269 661	247 570	222 191	7 585	7 544	7 334
Mato Grosso do Sul.....	210	177	171	2 897	2 517	2 399	13 795	14 220	14 029
Mato Grosso.....	12	23	30	84	184	236	7 000	8 000	7 866
Goiás.....	251	302	321	2 745	4 152	4 288	10 936	13 748	13 358
Distrito Federal.....	125	83	98	575	506	559	4 600	6 096	5 704
<b>BATATA-INGLESA</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>211 315</b>	<b>204 118</b>	<b>181 084</b>	<b>2 013 882</b>	<b>2 154 173</b>	<b>1 939 537</b>	<b>9 530</b>	<b>10 553</b>	<b>10 710</b>
Ceará.....	19	17	10	68	67	60	3 578	3 941	6 000
P Paraíba.....	1 502	769	752	4 114	3 468	3 020	2 739	4 509	4 015
Pernambuco.....	20	6	—	35	12	—	1 750	2 000	—
Sergipe.....	55	68	55	411	477	414	7 472	7 014	7 527
Bahia.....	2 459	960	240	7 313	9 868	2 592	2 973	10 279	10 800
Minas Gerais.....	28 548	31 477	31 887	344 899	404 554	447 558	12 081	12 852	14 035
Espírito Santo.....	364	230	292	2 770	1 402	2 628	7 609	6 095	9 000
Rio de Janeiro.....	915	743	567	4 974	4 585	3 773	5 438	6 170	6 654
São Paulo.....	32 100	31 820	28 520	440 160	520 200	513 600	13 712	16 348	18 008
Paraná.....	63 626	54 921	42 630	700 668	615 918	521 762	11 012	11 214	12 239
Santa Catarina.....	15 855	19 949	19 823	115 977	172 617	142 876	7 314	8 652	7 287
Rio Grande do Sul.....	65 700	62 900	56 139	391 300	417 000	298 511	5 955	6 629	5 317
Goiás.....	42	101	21	423	1 480	115	10 071	14 653	5 476
Distrito Federal.....	110	157	148	770	2 525	2 628	7 000	16 082	17 756
<b>CACAU (em amêndoa)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>443 866</b>	<b>453 569</b>	<b>482 521</b>	<b>284 490</b>	<b>336 326</b>	<b>319 141</b>	<b>640</b>	<b>741</b>	<b>661</b>
Rondônia.....	435	2 360	6 697	135	814	2 422	310	344	361
Amazonas.....	1 188	1 471	1 833	215	424	415	180	288	226
Pará.....	7 500	8 615	13 812	1 003	1 761	2 586	133	204	187
Bahia.....	413 224	419 524	438 113	271 000	321 140	302 481	655	765	690
Minas Gerais.....	56	56	56	67	84	84	1 196	1 500	1 500
Espírito Santo.....	21 380	21 380	21 287	12 000	11 949	10 830	561	558	508
São Paulo.....	83	163	163	70	154	155	843	944	950
Mato Grosso.....	—	—	560	—	—	168	—	—	300
<b>CAFÉ (em coco)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 183 673</b>	<b>2 406 239</b>	<b>2 433 604</b>	<b>2 535 323</b>	<b>2 665 545</b>	<b>2 122 391</b>	<b>1 161</b>	<b>1 107</b>	<b>872</b>
Rondônia.....	10 282	15 640	24 768	14 519	20 672	33 577	1 412	1 321	1 355
Acre.....	311	405	578	159	329	547	511	812	946
Amazonas.....	12	12	34	6	6	32	500	500	941
Pará.....	949	1 247	1 273	849	1 116	1 151	894	894	904
Amapá.....	6	6	8	2	2	3	333	333	375
Maranhão.....	170	187	219	40	54	109	235	288	497
Piauí.....	27	28	33	9	11	13	333	392	393
Ceará.....	9 979	10 545	11 329	6 199	6 491	6 938	621	615	612
Rio Grande do Norte.....	120	235	136	300	399	66	2 500	1 697	485
P Paraíba.....	171	191	238	84	95	114	491	497	478
Pernambuco.....	13 869	14 500	13 870	11 848	11 745	9 571	854	810	690
Alagoas.....	280	104	90	117	47	34	417	451	377
Bahia.....	67 183	79 087	88 746	57 508	69 833	78 027	855	882	879
Minas Gerais.....	384 819	517 973	462 245	515 259	938 658	404 922	1 338	1 812	875
Espírito Santo.....	237 541	281 491	304 178	233 921	281 665	326 570	984	1 000	1 073
Rio de Janeiro.....	5 368	7 605	9 547	6 997	15 908	24 314	1 303	2 091	2 546
São Paulo.....	736 459	794 870	805 060	1 017 969	1 023 350	824 040	1 382	1 287	1 023
Paraná.....	670 400	632 485	635 877	620 303	238 065	330 670	925	376	520
Santa Catarina.....	551	97	53	518	171	132	940	1 762	2 490
Mato Grosso do Sul.....	23 684	22 115	30 098	20 033	20 410	22 188	845	922	737
Mato Grosso.....	8 700	11 981	28 580	13 845	19 099	38 191	1 591	1 594	1 336
Goiás.....	12 675	14 955	15 879	14 692	17 178	20 491	1 159	1 148	1 290
Distrito Federal.....	117	480	765	146	241	691	1 247	502	903
<b>CAJU (f)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>154 329</b>	<b>168 626</b>	<b>184 151</b>	<b>9 204 380</b>	<b>5 858 758</b>	<b>6 600 538</b>	<b>59 641</b>	<b>34 744</b>	<b>35 843</b>
Acre.....	28	26	21	333	297	230	11 892	11 423	10 952
Amazonas.....	28	33	34	564	664	685	20 142	20 121	20 147
Pará.....	215	158	52	7 500	6 000	3 125	34 883	37 974	60 096
Maranhão.....	196	199	228	11 065	11 580	13 117	56 454	58 190	57 530
Piauí.....	10 786	13 479	15 575	445 903	550 840	617 939	41 340	40 866	39 675
Ceará.....	84 065	93 188	106 815	6 499 500	3 867 158	3 971 750	77 315	41 498	37 183
Rio Grande do Norte.....	43 331	45 918	46 242	1 462 674	587 424	1 199 060	33 755	12 792	25 930
P Paraíba.....	2 694	2 710	2 657	186 329	187 380	188 859	69 184	69 143	71 079

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
CAJU (1)									
Pernambuco .....	3 755	3 653	3 463	166 545	224 389	184 749	44 352	61 425	53 349
Alagoas .....	1 595	1 569	1 527	61 508	63 185	54 335	38 563	40 270	35 582
Sergipe .....	18	-	-	1 790	-	-	99 444	-	-
Bahia .....	7 064	7 040	6 876	335 648	332 826	341 603	47 515	47 276	49 680
Minas Gerais .....	34	35	41	1 892	1 834	2 246	55 647	52 400	54 780
Espírito Santo .....	3	3	3	120	60	20	40 000	20 000	6 666
Rio de Janeiro .....	452	540	535	20 035	21 505	19 000	44 325	39 824	35 514
São Paulo .....	15	15	19	670	850	1 070	44 666	56 666	56 315
Mato Grosso do Sul .....	13	14	14	910	980	980	70 000	70 000	70 000
Mato Grosso .....	13	22	25	671	701	830	51 615	31 863	33 200
Distrito Federal .....	24	24	24	723	1 085	940	30 125	45 208	39 166
CANADA-DE-AÇÚCAR									
<b>BRASIL .....</b>	<b>2 391 455</b>	<b>2 536 976</b>	<b>2 607 628</b>	<b>129 144 950</b>	<b>138 898 882</b>	<b>148 650 563</b>	<b>54 002</b>	<b>54 749</b>	<b>57 006</b>
Rondônia .....	270	823	783	4 860	20 620	24 340	18 000	25 054	31 085
Acre .....	745	912	832	14 561	21 222	22 314	19 544	23 269	26 819
Amazonas .....	880	845	690	32 003	31 752	32 842	36 367	37 576	47 597
Roraima .....	20	24	3	517	550	73	25 850	22 916	24 333
Pará .....	8 234	7 141	7 473	491 910	310 661	378 155	59 741	43 503	50 602
Amapá .....	46	48	47	622	666	678	13 521	13 875	14 425
Maranhão .....	19 871	22 016	23 050	947 351	1 058 542	1 127 527	47 675	48 080	48 916
Piauí .....	11 156	9 847	13 364	296 948	256 464	331 300	26 617	26 044	24 790
Ceará .....	52 500	54 143	54 000	2 100 000	1 704 300	1 350 000	40 000	31 477	25 000
Rio Grande do Norte .....	32 271	32 860	35 991	2 046 116	1 540 068	1 778 096	63 404	46 867	49 403
Paraíba .....	91 964	97 490	107 376	4 279 453	4 787 121	5 213 040	46 534	49 103	48 549
Pernambuco .....	353 000	360 882	344 801	16 944 000	17 689 173	16 568 949	48 000	49 016	48 053
Alagoas .....	308 800	356 850	349 059	15 599 087	18 556 193	17 103 907	50 515	51 999	49 000
Sergipe .....	19 132	21 317	21 947	1 109 680	1 195 948	1 258 660	58 001	56 103	57 349
Bahia .....	82 600	76 000	76 300	3 138 800	3 135 000	3 204 000	38 000	41 250	41 992
Minas Gerais .....	180 221	175 062	187 326	7 233 370	7 330 932	8 175 781	40 136	41 876	43 644
Espírito Santo .....	34 700	32 261	24 873	1 075 700	1 088 585	771 063	31 000	33 743	31 000
Rio de Janeiro .....	180 976	193 206	197 582	8 755 956	9 383 380	9 526 699	48 381	48 566	48 216
São Paulo .....	870 790	947 750	1 008 184	58 286 000	63 570 000	73 041 362	66 934	67 074	72 448
Paraná .....	47 570	51 425	57 990	2 988 860	3 191 353	4 451 480	62 830	62 058	76 762
Santa Catarina .....	20 873	20 124	22 632	1 043 126	1 084 780	1 170 361	49 974	53 904	51 712
Rio Grande do Sul .....	41 700	37 194	32 193	980 000	1 046 556	869 580	23 501	28 137	27 011
Mato Grosso do Sul .....	4 754	7 138	11 671	397 190	312 336	606 743	83 548	43 756	51 987
Mato Grosso .....	9 682	10 828	8 562	436 450	467 160	420 140	45 078	43 143	49 070
Goiás .....	18 500	20 580	20 664	937 950	1 111 320	1 218 325	50 700	54 000	58 958
Distrito Federal .....	200	210	235	4 440	4 200	5 148	22 200	20 000	21 906
CANADA PARA FORRAGEM									
<b>BRASIL .....</b>	<b>151 271</b>	<b>163 891</b>	<b>160 886</b>	<b>4 927 382</b>	<b>5 338 472</b>	<b>5 366 333</b>	<b>32 573</b>	<b>32 573</b>	<b>33 354</b>
Rondônia .....	-	540	840	-	9 720	15 120	-	18 000	18 000
Maranhão .....	408	556	617	8 560	11 006	12 134	20 980	19 794	19 666
Piauí .....	210	160	165	2 300	1 725	1 895	10 952	10 781	11 484
Ceará .....	483	498	508	13 510	12 260	11 360	27 971	24 618	22 362
Rio Grande do Norte .....	341	336	346	5 321	5 060	5 136	15 604	15 059	14 843
Paraíba .....	586	675	934	19 108	21 456	29 327	32 607	31 786	31 399
Pernambuco .....	415	490	484	13 450	14 975	12 740	32 409	30 561	26 322
Sergipe .....	67	60	54	3 460	2 925	2 700	51 641	48 750	50 000
Bahia .....	688	658	658	27 612	26 412	26 370	40 133	40 139	40 075
Minas Gerais .....	33 871	36 668	34 969	965 524	1 009 058	1 019 886	28 505	27 518	29 165
Espírito Santo .....	5 077	5 242	5 512	138 064	140 992	145 317	27 194	26 896	26 363
Rio de Janeiro .....	4 133	4 007	4 209	106 065	102 245	111 436	25 662	25 516	26 475
São Paulo .....	76 545	79 959	80 296	2 987 574	3 193 753	3 261 670	39 030	39 942	40 620
Paraná .....	2 695	1 649	1 897	83 735	44 890	50 227	31 070	27 222	26 477
Santa Catarina .....	2 060	1 530	1 230	81 365	32 150	26 150	39 497	21 013	21 260
Rio Grande do Sul .....	14 146	20 099	17 330	173 916	370 357	306 227	12 294	18 426	17 670
Mato Grosso do Sul .....	241	822	305	10 800	34 280	12 200	44 813	41 703	40 000
Mato Grosso .....	-	50	142	-	1 750	3 830	-	35 000	26 971
Goiás .....	8 728	9 315	9 813	263 938	286 148	298 968	30 240	30 719	30 466
Distrito Federal .....	577	577	577	23 080	17 310	13 640	40 000	30 000	23 639
CAQUI (1)									
<b>BRASIL .....</b>	<b>3 997</b>	<b>3 977</b>	<b>4 051</b>	<b>363 402</b>	<b>403 847</b>	<b>399 579</b>	<b>90 918</b>	<b>101 545</b>	<b>98 637</b>
Bahia .....	7	11	12	475	746	814	67 857	67 818	67 833
Minas Gerais .....	100	95	91	9 858	9 525	9 323	98 580	100 263	102 450
Espírito Santo .....	2	2	2	165	157	150	82 500	78 500	75 000
Rio de Janeiro .....	203	208	244	11 402	11 564	12 654	56 167	55 596	51 860
São Paulo .....	2 246	2 285	2 247	260 317	305 815	297 866	115 902	133 835	132 561
Paraná .....	197	188	289	13 350	11 918	13 975	67 766	63 393	48 356
Santa Catarina .....	28	25	7	1 493	1 232	208	53 321	49 280	29 714
Rio Grande do Sul .....	1 212	1 161	1 157	66 302	62 842	64 531	54 704	54 127	55 774
Distrito Federal .....	2	2	2	40	48	58	20 000	24 000	29 000

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>CEBOLA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>56 523</b>	<b>69 101</b>	<b>67 044</b>	<b>488 498</b>	<b>691 071</b>	<b>694 585</b>	<b>8 642</b>	<b>10 000</b>	<b>10 360</b>
Piauí.....	36	30	36	158	109	122	4 388	3 633	3 388
Ceará.....	45	35	10	134	120	53	2 977	3 428	5 300
Rio Grande do Norte.....	12	10	11	90	54	79	7 500	5 400	7 181
Paraíba.....	130	217	242	292	373	342	2 246	1 718	1 413
Pernambuco.....	5 227	5 340	6 940	53 420	68 139	87 028	10 220	12 760	12 540
Sergipe.....	55	61	35	210	227	101	3 818	3 721	2 885
Bahia.....	2 650	2 400	3 798	14 310	22 860	40 140	5 400	9 525	10 568
Minas Gerais.....	1 938	1 804	1 682	11 377	10 517	9 925	5 870	5 829	5 900
Espírito Santo.....	153	116	111	881	670	649	5 758	5 775	5 846
Rio de Janeiro.....	111	109	115	206	200	207	1 855	1 834	1 800
São Paulo.....	16 200	19 500	17 047	224 800	307 000	279 789	13 876	15 743	16 412
Paraná.....	4 395	6 223	4 256	16 741	35 671	21 170	3 809	5 732	4 974
Santa Catarina.....	5 724	10 666	12 248	47 129	94 017	103 605	8 233	8 814	8 458
Rio Grande do Sul.....	19 800	22 500	20 477	118 500	150 700	151 193	5 984	6 697	7 383
Mato Grosso do Sul.....	26	26	19	149	149	115	5 730	5 730	6 052
Mato Grosso.....	-	3	4	-	9	12	-	3 000	3 000
Goias.....	5	48	-	40	202	-	8 000	4 208	-
Distrito Federal.....	16	13	13	61	54	55	3 812	4 153	4 230
<b>CENTEIO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 191</b>	<b>10 850</b>	<b>12 236</b>	<b>7 349</b>	<b>9 862</b>	<b>10 498</b>	<b>897</b>	<b>908</b>	<b>857</b>
Paraná.....	1 757	1 726	3 760	1 708	1 726	2 670	972	1 000	710
Santa Catarina.....	2 734	2 175	3 110	1 941	1 865	2 390	709	857	768
Rio Grande do Sul.....	3 700	6 949	5 366	3 700	6 271	5 438	1 000	902	1 013
<b>CEVADA (em grão)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>89 423</b>	<b>84 691</b>	<b>72 048</b>	<b>143 917</b>	<b>98 125</b>	<b>74 680</b>	<b>1 609</b>	<b>1 158</b>	<b>1 036</b>
Paraná.....	28 600	32 238	30 172	49 764	53 683	35 000	1 740	1 665	1 160
Santa Catarina.....	7 073	8 953	3 350	11 153	10 077	2 525	1 576	1 125	753
Rio Grande do Sul.....	53 750	43 500	38 526	83 000	34 365	37 155	1 544	790	964
<b>CHÁ-DA-ÍNDIA (em folhas secas)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 593</b>	<b>4 673</b>	<b>4 826</b>	<b>9 196</b>	<b>9 398</b>	<b>9 707</b>	<b>2 002</b>	<b>2 011</b>	<b>2 011</b>
Minas Gerais.....	38	18	16	76	36	32	2 000	2 000	2 000
São Paulo.....	4 555	4 655	4 810	9 120	9 362	9 675	2 002	2 011	2 011
<b>COCO-DA-BAÍA (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>163 215</b>	<b>158 039</b>	<b>164 779</b>	<b>472 715</b>	<b>491 027</b>	<b>525 877</b>	<b>2 896</b>	<b>3 106</b>	<b>3 191</b>
Rondônia.....	8	40	40	18	80	80	2 250	2 000	2 000
Acre.....	19	19	20	89	96	107	4 684	5 052	5 350
Amazonas.....	73	96	106	264	433	489	3 616	4 510	4 613
Roraima.....	5	7	10	20	26	38	4 000	3 714	3 800
Pará.....	1 820	1 940	2 022	12 067	13 117	13 569	6 630	6 761	6 710
Amapá.....	21	20	20	120	80	80	5 714	4 000	4 000
Maranhão.....	1 657	1 678	1 744	5 652	6 082	6 435	3 410	3 624	3 689
Piauí.....	271	293	242	1 530	1 693	1 679	5 645	5 778	6 938
Ceará.....	20 500	21 000	21 500	102 500	105 000	117 500	5 000	5 000	5 465
Rio Grande do Norte.....	13 899	13 997	14 578	49 217	52 631	54 864	3 541	3 760	3 763
Paraíba.....	12 743	12 604	12 630	24 606	28 815	29 837	1 930	2 286	2 362
Pernambuco.....	9 500	9 500	10 900	38 000	38 000	43 600	4 000	4 000	4 000
Alagoas.....	24 561	24 500	25 215	65 790	64 294	66 207	2 678	2 624	2 625
Sergipe.....	39 294	34 396	38 238	72 615	61 397	71 352	1 847	1 785	1 865
Bahia.....	36 000	35 000	34 670	90 000	108 150	107 477	2 500	3 090	3 100
Minas Gerais.....	633	731	732	3 011	3 454	3 657	4 756	4 725	4 995
Espírito Santo.....	1 200	1 200	1 200	3 480	3 480	2 900	2 900	2 900	2 900
Rio de Janeiro.....	896	908	779	3 136	3 629	4 651	3 500	3 996	5 970
São Paulo.....	28	27	39	168	162	231	6 000	6 000	5 923
Mato Grosso do Sul.....	28	28	27	78	78	81	2 785	2 785	3 000
Goias.....	59	55	67	354	330	463	6 000	6 000	6 910
<b>FAVA (em grão)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>182 090</b>	<b>162 821</b>	<b>133 101</b>	<b>63 862</b>	<b>54 026</b>	<b>36 698</b>	<b>350</b>	<b>331</b>	<b>275</b>
Maranhão.....	14 546	14 929	14 607	4 427	4 429	4 165	304	296	285
Piauí.....	1 651	1 301	1 172	519	405	361	314	311	308
Ceará.....	12 901	10 397	10 817	3 439	2 680	1 166	266	257	107
Rio Grande do Norte.....	18 553	9 387	7 572	5 852	1 247	451	315	132	59
Paraíba.....	43 658	38 284	36 733	10 507	9 377	6 082	240	244	165
Pernambuco.....	56 743	54 453	41 722	21 584	20 795	13 767	380	381	329
Alagoas.....	6 428	5 687	3 715	3 115	2 805	1 288	484	493	346
Sergipe.....	10 875	12 399	2 215	3 040	2 626	508	279	211	229
Bahia.....	5 229	4 272	4 056	5 169	3 886	3 827	988	909	943
Minas Gerais.....	10 634	11 161	10 181	5 449	5 239	4 822	512	469	473

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
FAVA (em grão)									
Rio de Janeiro.....	8	8	8	4	4	4	500	500	500
São Paulo.....	541	284	194	454	228	139	839	802	716
Rio Grande do Sul.....	183	229	109	225	290	118	1 229	1 266	1 082
Goiás.....	140	30	-	78	15	-	557	500	-
FEIJÃO (em grão)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 617 259</b>	<b>4 212 424</b>	<b>4 643 469</b>	<b>2 193 977</b>	<b>2 186 343</b>	<b>1 968 165</b>	<b>475</b>	<b>519</b>	<b>423</b>
Rondônia.....	23 178	18 940	28 881	14 960	11 076	13 337	645	584	465
Acre.....	5 700	5 643	8 123	3 990	2 619	4 573	700	464	562
Amazonas.....	3 000	3 158	3 000	3 000	3 158	3 000	1 000	1 000	1 000
Roraima.....	414	204	380	180	83	168	434	406	442
Pará.....	14 210	18 393	23 004	10 215	13 209	15 456	718	718	617
Amapá.....	67	226	118	37	123	64	552	544	542
Maranhão.....	83 350	77 678	96 678	42 020	38 974	41 868	504	501	433
Piauí.....	135 668	156 661	193 050	40 244	41 157	27 670	296	262	143
Ceará.....	460 000	342 359	340 000	120 000	104 831	51 000	300	306	150
Rio Grande do Norte.....	188 807	115 560	128 968	54 189	19 223	8 576	287	166	66
Paraíba.....	218 035	220 472	264 915	70 686	56 676	27 788	324	257	104
Pernambuco.....	317 750	299 632	222 942	128 371	133 379	81 536	404	445	276
Alagoas.....	123 330	150 500	78 867	46 881	81 571	14 982	380	542	189
Sergipe.....	48 032	54 467	19 037	13 161	26 689	2 760	274	490	144
Bahia.....	447 700	375 700	446 872	188 034	180 582	265 083	420	480	593
Minas Gerais.....	559 284	449 943	659 432	277 486	210 810	327 410	436	468	496
Espírito Santo.....	86 744	75 790	81 490	41 590	30 049	48 306	479	396	592
Rio de Janeiro.....	12 000	15 881	20 771	7 200	11 565	13 371	600	737	643
São Paulo.....	485 800	398 630	459 500	230 300	260 928	283 056	474	654	616
Paraná.....	744 003	746 540	815 088	507 017	503 488	462 250	681	674	567
Santa Catarina.....	195 106	231 516	238 359	123 062	191 783	119 972	630	828	503
Rio Grande do Sul.....	203 700	178 300	205 546	132 300	136 700	80 378	649	766	391
Mato Grosso do Sul.....	65 030	33 805	60 504	38 054	24 897	23 507	554	734	388
Mato Grosso.....	48 021	42 476	86 641	24 213	29 967	34 901	504	705	402
Goiás.....	207 600	199 360	160 547	78 372	72 293	36 622	377	262	228
Distrito Federal.....	830	790	896	415	613	511	500	649	570
FIGO (t)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 245</b>	<b>5 394</b>	<b>5 430</b>	<b>594 717</b>	<b>732 643</b>	<b>760 138</b>	<b>113 387</b>	<b>135 825</b>	<b>139 988</b>
Pernambuco.....	10	25	35	2 700	2 175	2 333	270 000	87 000	66 657
Bahia.....	10	10	10	600	600	500	60 000	60 000	50 000
Minas Gerais.....	309	317	341	51 145	57 151	63 142	165 517	180 287	185 167
Espírito Santo.....	4	4	4	347	340	348	86 750	85 000	87 000
Rio de Janeiro.....	5	5	5	560	696	656	112 000	139 200	131 200
São Paulo.....	1 533	1 577	1 576	137 681	276 515	281 490	89 811	175 342	178 810
Paraná.....	82	69	70	25 142	21 211	21 438	306 609	307 405	306 257
Santa Catarina.....	22	4	7	3 306	370	460	150 272	92 500	65 714
Rio Grande do Sul.....	3 270	3 383	3 382	373 236	373 585	389 771	114 139	110 430	115 248
FUMO (em folha seca)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>329 313</b>	<b>326 049</b>	<b>316 427</b>	<b>405 191</b>	<b>421 708</b>	<b>404 860</b>	<b>1 234</b>	<b>1 293</b>	<b>1 279</b>
Acre.....	1 297	1 404	1 423	798	838	877	615	596	616
Amazonas.....	862	784	631	481	440	377	569	561	597
Roraima.....	-	45	42	-	29	28	-	644	666
Pará.....	2 522	2 284	2 541	1 313	1 248	1 322	520	546	520
Amapá.....	10	10	11	8	6	6	600	600	545
Maranhão.....	582	524	389	453	369	248	778	704	637
Piauí.....	1 377	1 033	891	662	450	362	480	435	406
Ceará.....	750	750	400	360	360	160	480	480	400
Rio Grande do Norte.....	13	9	17	4	3	12	307	333	705
Paraíba.....	1 171	1 256	1 323	1 621	1 686	1 653	1 384	1 342	1 249
Pernambuco.....	703	621	636	562	480	472	799	772	742
Alagoas.....	29 605	35 893	32 776	29 034	32 304	27 198	980	900	829
Sergipe.....	5 745	5 661	4 573	6 779	6 881	5 414	1 179	1 174	1 183
Bahia.....	52 000	48 000	46 600	49 920	36 480	37 280	960	760	800
Minas Gerais.....	15 201	14 191	10 429	10 571	10 239	7 366	695	721	706
Espírito Santo.....	30	10	8	23	8	6	766	800	750
Rio de Janeiro.....	28	29	18	35	39	28	1 250	1 344	1 155
São Paulo.....	2 100	1 750	1 831	5 140	1 228	768	2 447	701	419
Paraná.....	17 940	25 587	25 104	25 290	44 330	43 582	1 409	1 732	1 736
Santa Catarina.....	90 527	76 190	76 642	130 299	139 876	127 401	1 439	1 835	1 662
Rio Grande do Sul.....	104 000	107 600	108 459	140 500	143 000	149 287	1 350	1 328	1 376
Mato Grosso.....	150	148	97	104	98	59	693	1 981	608
Goiás.....	1 700	2 070	1 586	1 224	1 316	954	720	636	601

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>JUTA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 562</b>	<b>25 143</b>	<b>26 174</b>	<b>16 954</b>	<b>28 595</b>	<b>27 680</b>	<b>1 023</b>	<b>1 133</b>	<b>1 057</b>
Amazonas.....	10 000	18 007	18 874	10 000	19 484	18 974	1 000	1 082	1 000
Pará.....	6 562	7 136	7 300	6 954	9 021	8 806	1 059	1 264	1 206
<b>LARANJA (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>454 503</b>	<b>475 008</b>	<b>575 249</b>	<b>39 131 682</b>	<b>42 226 117</b>	<b>54 459 072</b>	<b>86 097</b>	<b>88 895</b>	<b>94 670</b>
Rondônia.....	145	353	353	8 951	19 701	19 925	61 731	55 810	56 444
Acre.....	54	69	82	4 232	5 228	6 822	78 370	75 788	83 195
Amazonas.....	154	194	710	17 127	21 454	71 427	111 214	110 587	100 601
Roraima.....	48	50	58	1 738	1 678	2 628	36 208	33 560	45 310
Pará.....	1 186	1 225	1 293	135 073	141 054	144 908	113 889	115 146	112 071
Amapá.....	57	63	78	1 930	2 520	3 120	33 859	40 000	40 000
Maranhão.....	3 553	3 631	3 683	411 764	422 325	426 725	115 631	116 310	115 863
Piauí.....	1 185	1 312	1 455	124 911	142 804	150 952	105 410	108 844	103 747
Ceará.....	1 800	1 850	1 500	160 000	132 000	112 500	100 000	80 000	75 000
Rio Grande do Norte.....	519	545	550	32 851	33 750	34 410	63 296	61 926	62 563
Paraíba.....	1 964	2 244	2 384	221 441	228 327	255 684	112 750	101 750	107 250
Pernambuco.....	5 290	5 127	4 800	376 584	333 255	326 352	71 184	65 000	67 990
Alagoas.....	1 009	1 001	1 001	73 039	76 893	74 351	72 387	76 621	74 276
Sergipe.....	14 899	20 540	23 257	1 639 000	1 658 174	2 396 029	110 007	80 729	103 023
Bahia.....	9 600	9 890	10 452	692 928	771 420	846 612	72 180	78 000	81 420
Minas Gerais.....	22 365	25 471	25 954	1 617 397	1 763 143	1 842 830	72 318	69 221	71 003
Espírito Santo.....	1 800	1 800	1 500	207 000	207 000	132 750	115 000	115 000	88 500
Rio de Janeiro.....	26 552	32 885	35 082	2 058 655	2 625 624	2 321 978	77 532	80 825	66 187
São Paulo.....	326 340	331 176	427 450	28 465 000	30 645 500	42 400 000	87 224	92 535	99 192
Paraná.....	4 669	5 183	4 350	388 760	446 258	373 268	83 264	86 100	85 808
Santa Catarina.....	3 684	2 510	2 515	472 684	384 409	385 832	128 307	153 150	153 412
Rio Grande do Sul.....	23 800	24 582	22 931	1 722 500	1 852 250	1 823 015	72 373	75 349	79 500
Mato Grosso do Sul.....	587	567	499	44 476	45 813	39 220	75 768	80 798	78 597
Mato Grosso.....	779	666	579	68 547	67 915	57 860	87 993	101 974	99 930
Goiás.....	2 500	2 490	2 549	170 000	186 750	196 664	68 000	75 000	77 153
Distrito Federal.....	164	184	184	15 114	11 067	13 210	92 158	60 145	71 793
<b>LIMÃO (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>22 882</b>	<b>23 231</b>	<b>22 925</b>	<b>2 464 464</b>	<b>2 783 024</b>	<b>2 801 859</b>	<b>107 703</b>	<b>119 797</b>	<b>122 218</b>
Rondônia.....	42	119	119	1 852	7 225	7 225	44 095	60 714	60 714
Acre.....	12	14	16	1 640	1 895	2 075	136 666	135 357	129 687
Amazonas.....	164	182	226	24 921	27 555	32 509	151 957	151 401	143 845
Roraima.....	6	8	11	454	595	905	75 666	74 375	82 272
Pará.....	128	153	182	13 355	16 309	18 930	104 335	106 594	104 010
Amapá.....	10	10	10	500	500	500	50 000	50 000	50 000
Maranhão.....	109	110	117	14 197	14 288	15 765	130 247	129 890	134 743
Piauí.....	30	31	32	3 907	3 846	3 870	130 233	124 064	120 937
Ceará.....	257	265	275	43 025	44 040	49 190	167 412	166 188	178 872
Rio Grande do Norte.....	104	106	106	11 915	10 621	10 238	114 567	100 198	96 584
Paraíba.....	90	94	94	13 691	14 311	14 960	152 122	152 244	159 148
Pernambuco.....	146	137	136	12 920	13 197	13 469	88 493	96 328	99 036
Alagoas.....	109	99	95	9 389	8 711	7 257	86 137	87 989	76 389
Sergipe.....	479	563	514	44 404	50 010	53 844	92 701	88 827	104 754
Bahia.....	907	970	1 022	101 947	114 807	121 761	112 400	118 357	119 139
Minas Gerais.....	1 061	1 055	999	73 870	78 104	78 321	69 622	74 032	78 399
Espírito Santo.....	423	424	425	29 858	28 945	29 504	70 586	68 266	69 421
Rio de Janeiro.....	1 878	1 838	1 887	200 106	215 532	241 134	106 552	117 264	127 786
São Paulo.....	14 384	14 786	14 378	1 643 481	1 937 895	1 897 242	114 257	131 062	131 954
Paraná.....	560	508	519	51 600	44 738	44 325	92 142	88 066	85 404
Santa Catarina.....	200	63	36	13 157	6 786	2 962	65 785	107 714	82 277
Rio Grande do Sul.....	1 507	1 432	1 458	123 865	121 791	132 921	82 193	85 049	91 166
Mato Grosso do Sul.....	16	17	17	1 858	2 124	2 299	116 125	124 941	135 235
Mato Grosso.....	4	-	-	377	-	-	94 250	-	-
Goiás.....	113	76	75	9 797	5 603	5 361	86 699	73 723	71 480
Distrito Federal.....	143	171	176	18 378	13 596	15 292	128 517	79 508	86 886
<b>LINHO (em sementes)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 877</b>	<b>4 482</b>	<b>370</b>	<b>5 495</b>	<b>13 229</b>	<b>244</b>	<b>904</b>	<b>2 945</b>	<b>659</b>
Santa Catarina.....	1 628	2 776	20	1 396	12 709	40	857	4 578	2 000
Rio Grande do Sul.....	4 449	1 716	350	4 099	520	204	921	303	582
<b>MAÇÃ (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 183</b>	<b>8 484</b>	<b>10 401</b>	<b>258 792</b>	<b>345 495</b>	<b>415 192</b>	<b>36 028</b>	<b>40 723</b>	<b>39 918</b>
Minas Gerais.....	26	27	27	361	362	369	13 884	13 407	13 666
Espírito Santo.....	3	3	3	195	210	216	65 000	70 000	72 000

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>MAÇÃ (1)</b>									
Rio de Janeiro.....	15	5	5	591	91	84	39 400	18 200	16 800
São Paulo.....	2 088	2 382	2 584	80 747	112 574	108 033	38 671	47 260	41 808
Paraná.....	417	422	423	10 862	11 146	20 712	26 047	26 412	48 964
Santa Catarina.....	2 163	3 077	3 739	96 204	141 350	150 542	44 477	45 937	40 262
Rio Grande do Sul.....	2 471	2 568	3 620	69 832	79 762	135 236	28 260	31 059	37 358
<b>BRASIL.....</b>	<b>52 700</b>	<b>46 604</b>	<b>45 702</b>	<b>60 318</b>	<b>51 433</b>	<b>50 053</b>	<b>1 144</b>	<b>1 103</b>	<b>1 095</b>
Amazonas.....	18 270	13 747	13 533	27 405	20 621	20 300	1 500	1 500	1 500
Pará.....	28 805	26 937	26 259	28 413	26 076	24 729	986	968	941
Maranhão.....	5 625	5 920	5 910	4 500	4 736	5 024	800	800	850
<b>MALVA (em fibra seca)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>9 162</b>	<b>10 390</b>	<b>11 953</b>	<b>183 221</b>	<b>236 554</b>	<b>284 684</b>	<b>19 997</b>	<b>22 767</b>	<b>23 816</b>
Rondônia.....	32	75	81	100	1 149	679	3 125	15 320	8 382
Acre.....	18	22	29	230	274	415	12 777	12 454	14 310
Amazonas.....	48	65	94	2 050	2 840	4 218	42 708	43 692	44 872
Roraima.....	7	9	7	441	532	410	63 000	59 111	58 571
Pará.....	539	882	1 467	36 829	50 170	82 052	68 328	56 882	55 931
Maranhão.....	17	12	14	148	117	141	8 705	9 750	10 071
Piauí.....	14	14	14	122	155	148	8 714	11 071	10 571
Ceará.....	93	104	97	1 843	1 963	1 679	19 817	18 875	17 309
Rio Grande do Norte.....	35	38	58	359	363	810	10 257	9 552	13 965
Paraíba.....	51	56	77	489	572	890	9 588	10 214	11 558
Pernambuco.....	146	146	159	2 940	2 923	2 990	20 136	20 020	18 805
Sergipe.....	28	33	33	311	1 100	1 100	11 107	33 333	33 333
Bahia.....	233	423	715	3 612	7 713	15 481	15 502	18 234	21 651
Minas Gerais.....	269	300	389	3 437	3 733	4 542	12 776	12 443	11 676
Espírito Santo.....	159	230	252	1 955	4 603	6 275	12 295	20 013	24 900
Rio de Janeiro.....	2 505	2 119	2 458	35 866	21 647	16 169	14 317	10 215	6 578
São Paulo.....	4 104	5 263	5 351	80 757	126 340	135 044	19 677	24 005	25 237
Paraná.....	192	246	224	4 305	5 689	4 821	22 421	23 126	21 522
Rio Grande do Sul.....	184	238	300	2 048	3 045	4 894	11 130	12 794	16 313
Mato Grosso do Sul.....	58	31	42	1 585	645	671	27 327	20 806	15 976
Mato Grosso.....	400	-	-	3 200	-	-	8 000	-	-
Goiás.....	-	54	62	-	381	745	-	7 055	12 016
Distrito Federal.....	30	30	30	594	600	510	19 800	20 000	17 000
<b>MAMÃO (1)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>350 336</b>	<b>374 798</b>	<b>440 511</b>	<b>317 083</b>	<b>325 149</b>	<b>280 688</b>	<b>905</b>	<b>867</b>	<b>637</b>
Rondônia.....	97	100	-	194	100	-	2 000	1 000	-
Maranhão.....	292	83	74	117	31	27	400	373	364
Piauí.....	5 000	5 992	8 925	3 500	2 696	3 742	700	449	419
Ceará.....	30 000	30 000	24 000	18 000	13 500	12 000	600	450	500
Rio Grande do Norte.....	1 475	1 125	975	493	468	235	334	416	241
Paraíba.....	2 274	2 072	1 888	1 515	1 352	1 123	666	652	594
Pernambuco.....	36 885	32 465	30 329	16 490	17 152	8 070	447	528	266
Alagoas.....	445	453	246	329	315	162	739	695	658
Bahia.....	194 700	215 000	288 000	189 637	172 000	129 600	973	800	450
Minas Gerais.....	8 461	8 646	6 524	6 380	6 000	6 011	754	693	921
Espírito Santo.....	33	-	-	40	-	-	1 212	-	-
São Paulo.....	34 327	25 000	27 148	36 627	30 000	32 578	1 067	1 200	1 200
Paraná.....	23 685	47 412	48 716	33 328	73 808	82 622	1 407	1 556	1 695
Mato Grosso do Sul.....	12 302	6 140	3 386	9 803	7 260	4 128	796	1 182	1 219
Mato Grosso.....	360	310	300	630	467	390	1 750	1 506	1 300
<b>MAMONA (em baga)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 148 707</b>	<b>2 111 052</b>	<b>2 015 857</b>	<b>25 459 408</b>	<b>24 962 191</b>	<b>23 465 649</b>	<b>11 848</b>	<b>11 824</b>	<b>11 640</b>
Rondônia.....	9 274	12 648	17 886	127 673	200 787	279 361	13 766	15 875	15 618
Acre.....	11 600	12 610	14 548	174 000	177 135	211 964	15 000	14 047	14 569
Amazonas.....	59 350	66 942	68 950	712 200	803 304	827 403	12 000	12 000	12 000
Roraima.....	788	2 006	1 224	9 714	22 714	17 508	12 327	11 323	14 303
Pará.....	112 249	111 213	101 929	1 202 748	1 445 724	1 239 329	10 714	12 999	12 158
Amapá.....	2 150	3 550	3 405	21 500	35 500	34 050	10 000	10 000	10 000
Maranhão.....	320 419	345 046	368 322	2 754 154	3 064 612	3 279 641	8 595	8 881	8 904
Piauí.....	84 584	94 012	104 026	741 702	832 100	833 966	8 768	8 850	8 016
Ceará.....	175 000	178 000	155 000	1 575 000	1 232 000	1 085 000	9 000	7 000	7 000
Rio Grande do Norte.....	82 479	55 683	54 044	520 334	467 699	486 168	8 328	8 399	8 995
Paraíba.....	67 722	63 255	65 595	616 764	532 249	554 169	9 107	8 414	8 448
Pernambuco.....	200 000	180 822	179 600	2 000 000	1 881 323	1 508 649	10 000	10 404	8 400
Alagoas.....	45 364	37 734	31 854	467 344	377 340	288 276	10 302	10 000	9 049

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>MANDIOCA</b>									
Sergipe.....	35 440	26 562	29 580	457 247	344 350	408 470	12 902	12 964	13 808
Bahia.....	295 000	294 000	305 000	4 425 000	4 704 000	4 880 000	15 000	16 000	16 000
Minas Gerais.....	123 636	123 112	128 524	1 864 166	1 843 348	1 939 585	15 077	14 972	15 091
Espírito Santo.....	68 600	46 634	27 223	960 400	697 772	408 495	14 000	14 962	15 005
Rio de Janeiro.....	14 815	15 993	12 492	211 891	220 367	175 165	14 302	13 778	14 022
São Paulo.....	35 500	27 800	26 004	750 000	553 000	480 957	21 126	19 892	18 495
Paraná.....	52 905	42 420	45 982	924 812	801 241	907 310	17 480	18 000	19 731
Santa Catarina.....	77 528	66 879	60 995	1 208 159	1 120 867	995 195	15 583	16 761	16 316
Rio Grande do Sul.....	209 800	230 923	153 939	2 498 000	2 496 279	1 719 631	11 906	10 810	11 170
Mato Grosso do Sul.....	35 964	34 781	21 030	539 460	521 715	340 000	15 000	15 000	16 171
Mato Grosso.....	22 482	21 207	17 422	337 230	318 105	261 330	15 000	15 000	15 000
Goiás.....	25 800	18 960	21 020	356 040	265 440	301 044	13 800	14 000	14 321
Distrito Federal.....	258	260	263	3 870	3 120	2 893	15 000	12 000	11 000
<b>MANGA (1)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>40 815</b>	<b>38 422</b>	<b>37 732</b>	<b>2 025 592</b>	<b>1 830 765</b>	<b>1 767 630</b>	<b>49 628</b>	<b>47 648</b>	<b>46 846</b>
Rondônia.....	46	160	160	792	2 620	2 620	17 217	16 375	16 375
Acre.....	41	45	47	4 055	4 110	4 640	98 902	91 333	98 723
Amazonas.....	175	139	184	9 598	10 488	10 498	54 845	55 492	57 054
Pará.....	143	186	107	5 025	7 825	5 934	35 139	42 069	55 457
Amapá.....	30	-	-	1 800	-	-	60 000	-	-
Maranhão.....	1 404	1 421	1 443	70 615	72 288	71 032	50 295	50 871	49 225
Piauí.....	2 339	2 322	2 304	135 034	125 251	128 656	57 731	53 940	55 840
Ceará.....	4 621	4 654	4 659	400 794	385 725	364 868	86 733	82 880	78 314
Rio Grande do Norte.....	1 846	1 783	1 792	101 552	84 714	75 301	55 011	47 512	42 020
Paraíba.....	2 844	2 155	1 974	221 560	165 481	142 211	77 964	76 789	72 042
Pernambuco.....	5 840	4 607	4 609	195 964	170 511	144 363	33 555	37 011	31 321
Alagoas.....	2 064	2 045	1 989	63 383	63 692	55 613	30 708	31 145	27 960
Sergipe.....	664	665	654	24 781	26 804	25 415	37 320	40 306	38 860
Bahia.....	3 779	2 941	3 001	183 348	129 658	130 871	48 517	44 086	43 609
Minas Gerais.....	6 247	6 646	6 270	282 605	277 202	275 936	45 238	41 709	44 008
Espírito Santo.....	1 146	1 147	1 151	31 548	32 157	41 915	27 528	28 035	36 416
Rio de Janeiro.....	1 152	1 106	1 145	56 445	48 686	51 634	48 997	44 019	45 095
São Paulo.....	5 212	5 122	5 047	183 708	168 846	187 010	35 247	32 964	37 053
Paraná.....	718	797	749	27 338	33 411	26 240	38 075	41 920	35 033
Mato Grosso do Sul.....	119	120	122	5 800	5 968	5 869	48 739	49 733	48 106
Mato Grosso.....	27	21	21	2 228	1 796	1 806	82 518	85 523	86 000
Goiás.....	258	186	200	11 290	7 597	8 340	43 759	40 844	41 700
Distrito Federal.....	100	104	104	6 329	5 935	6 858	63 290	57 067	65 942
<b>MARMELO (1)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 974</b>	<b>4 015</b>	<b>3 778</b>	<b>99 229</b>	<b>100 809</b>	<b>93 875</b>	<b>24 969</b>	<b>25 108</b>	<b>24 847</b>
Bahia.....	41	41	41	1 160	1 152	1 152	28 292	28 097	28 097
Minas Gerais.....	3 024	2 966	2 761	57 400	54 130	48 055	18 981	18 250	17 404
Espírito Santo.....	6	6	6	483	460	460	80 500	76 666	76 666
São Paulo.....	6	9	8	171	251	280	28 500	27 888	35 000
Paraná.....	7	2	1	240	61	46	34 285	30 500	46 000
Santa Catarina.....	11	7	-	306	103	-	27 818	14 714	-
Rio Grande do Sul.....	861	966	943	37 849	43 032	42 262	43 959	44 546	44 816
Goiás.....	18	18	18	1 620	1 620	1 620	90 000	90 000	90 000
<b>MELANCIA (1)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>69 429</b>	<b>66 305</b>	<b>69 739</b>	<b>93 067</b>	<b>94 785</b>	<b>98 270</b>	<b>1 340</b>	<b>1 429</b>	<b>1 409</b>
Rondônia.....	75	356	330	135	1 472	1 411	1 800	4 134	4 275
Acre.....	127	174	212	314	438	540	2 472	2 517	2 547
Amazonas.....	1 528	1 569	1 607	4 584	4 769	4 811	3 000	3 001	2 993
Roraima.....	18	8	7	29	12	12	1 611	1 500	1 714
Pará.....	999	1 081	964	2 274	2 006	2 190	2 276	1 855	2 271
Amapá.....	30	30	36	131	133	159	4 366	4 433	4 416
Maranhão.....	19 550	19 219	21 277	9 414	11 327	11 833	481	589	556
Piauí.....	7 334	7 503	8 322	4 958	4 597	5 222	676	612	627
Ceará.....	1 463	1 325	1 559	859	815	674	587	615	432
Rio Grande do Norte.....	744	484	520	644	312	308	685	644	592
Paraíba.....	1 282	930	915	823	479	470	641	515	513
Pernambuco.....	1 492	1 395	1 597	3 248	3 998	4 110	2 176	2 865	2 573
Alagoas.....	425	366	320	504	432	373	1 185	1 180	1 165
Sergipe.....	21	7	40	39	21	126	1 857	3 000	3 150
Bahia.....	15 376	15 765	15 730	16 181	18 409	18 766	1 052	1 167	1 193
Minas Gerais.....	4 291	2 660	3 102	4 456	2 906	3 093	1 038	1 092	997
Espírito Santo.....	32	32	32	78	138	116	2 437	4 312	3 625
Rio de Janeiro.....	21	19	50	21	19	50	1 000	1 000	1 000
São Paulo.....	3 833	4 043	3 977	17 602	18 206	19 140	4 592	4 503	4 812
Paraná.....	1 711	1 398	1 411	2 056	2 270	1 767	1 201	1 623	1 252
Santa Catarina.....	1 366	1 433	1 151	1 904	2 310	2 151	1 393	1 612	1 868
Rio Grande do Sul.....	4 966	4 145	3 702	15 947	12 904	11 846	3 211	3 113	3 199
Mato Grosso do Sul.....	252	242	249	267	246	268	1 019	1 016	1 076
Mato Grosso.....	672	35	-	420	130	-	625	3 714	-
Goiás.....	1 821	2 066	2 629	6 189	6 436	8 834	3 398	3 115	3 360



## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>MELÃO (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 284</b>	<b>5 157</b>	<b>5 671</b>	<b>21 985</b>	<b>27 756</b>	<b>37 910</b>	<b>5 131</b>	<b>5 382</b>	<b>6 684</b>
Rondônia .....	3	5	-	4	6	-	1 333	1 200	-
Amazonas .....	149	152	160	447	456	416	3 000	3 009	2 600
Pará .....	377	757	499	3 527	3 796	4 484	9 355	5 014	8 985
Maranhão .....	192	252	270	85	107	114	442	424	422
Piauí .....	218	213	228	39	38	36	178	178	157
Ceará .....	46	7	7	71	14	14	1 543	2 000	2 000
Rio Grande do Norte .....	117	157	358	178	1 112	4 112	1 521	7 082	11 486
Paraíba .....	10	-	-	3	-	-	300	-	-
Pernambuco .....	1 044	913	1 356	10 288	7 847	12 946	9 854	8 594	9 547
Bahia .....	215	828	872	809	5 781	6 261	3 762	6 981	7 180
Minas Gerais .....	-	94	163	-	921	1 548	-	9 797	9 496
Espírito Santo .....	2	6	21	2	55	191	1 000	9 166	9 095
Rio de Janeiro .....	37	40	45	44	48	54	1 189	1 200	1 200
São Paulo .....	223	390	369	1 914	4 497	4 652	8 582	11 530	12 607
Paraná .....	22	31	29	43	77	64	1 954	2 483	2 206
Santa Catarina .....	53	53	40	38	36	32	716	679	800
Rio Grande do Sul .....	1 543	1 217	1 199	4 462	2 902	2 901	2 891	2 384	2 419
Mato Grosso do Sul .....	25	17	20	27	21	25	1 080	1 235	1 250
Mato Grosso .....	8	-	-	4	-	-	500	-	-
Goias .....	-	25	35	-	42	60	-	1 680	1 714
<b>MILHO (em grão)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 124 827</b>	<b>11 318 885</b>	<b>11 451 257</b>	<b>13 569 401</b>	<b>16 306 380</b>	<b>20 372 072</b>	<b>1 219</b>	<b>1 440</b>	<b>1 779</b>
Rondônia .....	35 279	35 833	62 706	53 879	53 212	106 976	1 527	1 484	1 705
Acre .....	17 050	16 674	16 484	19 607	20 009	21 726	1 149	1 200	1 318
Amazonas .....	5 500	7 238	7 849	5 500	7 315	10 203	1 000	1 010	1 299
Roraima .....	3 259	3 288	6 024	2 975	3 374	5 762	912	1 026	956
Pará .....	65 882	69 502	81 221	54 396	65 861	76 742	825	947	944
Amapá .....	460	813	683	363	628	522	789	772	764
Maranhão .....	421 010	437 667	495 723	239 720	248 036	270 583	569	566	545
Piauí .....	216 502	246 994	289 813	124 992	109 538	73 548	577	443	253
Ceará .....	480 000	408 131	400 000	259 200	172 214	96 000	540	421	240
Rio Grande do Norte .....	152 625	81 461	61 499	54 932	9 898	2 669	359	121	43
Paraíba .....	270 429	278 868	289 929	139 784	112 180	33 981	516	402	117
Pernambuco .....	390 650	340 708	192 948	276 580	184 337	59 042	707	541	305
Alagoas .....	114 446	136 700	33 319	61 561	58 534	8 832	537	428	265
Sergipe .....	55 213	67 408	8 995	30 588	43 613	3 310	553	647	367
Bahia .....	438 000	444 800	420 882	323 280	317 160	282 495	738	713	671
Minas Gerais .....	1 691 222	1 595 629	1 744 228	2 433 186	2 608 199	3 008 788	1 438	1 634	1 724
Espírito Santo .....	194 000	155 228	152 384	244 440	190 930	205 293	1 260	1 229	1 347
Rio de Janeiro .....	49 800	46 096	41 620	44 800	54 787	45 684	899	1 188	1 092
São Paulo .....	972 100	1 054 500	1 002 100	1 701 000	2 277 000	2 335 800	1 749	2 159	2 330
Paraná .....	1 898 525	2 118 700	2 156 580	2 437 123	4 169 518	5 466 967	1 283	1 967	2 535
Santa Catarina .....	1 005 633	969 472	1 127 461	1 587 902	1 708 649	3 009 995	1 579	1 762	2 669
Rio Grande do Sul .....	1 630 400	1 787 500	1 861 298	2 150 800	1 853 600	3 162 033	1 319	1 036	1 698
Mato Grosso do Sul .....	95 290	103 061	108 584	114 543	146 474	188 396	1 202	1 421	1 735
Mato Grosso .....	84 252	71 414	83 609	119 760	109 014	142 572	1 421	1 526	1 705
Goias .....	835 000	840 000	803 268	1 085 500	1 780 800	1 751 507	1 300	2 120	2 180
Distrito Federal .....	2 300	1 200	1 890	2 990	1 500	2 646	1 300	1 250	1 400
<b>NOZ EUROPEIA E AMERICANA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>981</b>	<b>1 307</b>	<b>1 860</b>	<b>881</b>	<b>1 012</b>	<b>1 107</b>	<b>898</b>	<b>774</b>	<b>595</b>
Minas Gerais .....	1	1	1	4	4	4	4 000	4 000	4 000
São Paulo .....	49	41	44	77	51	29	1 571	1 243	659
Paraná .....	25	27	100	28	35	53	1 120	1 296	530
Santa Catarina .....	4	3	6	13	14	18	3 250	4 666	3 000
Rio Grande do Sul .....	902	1 235	1 709	759	908	1 003	841	735	586
<b>PÊRA (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 780</b>	<b>4 571</b>	<b>4 411</b>	<b>246 125</b>	<b>240 395</b>	<b>222 410</b>	<b>51 490</b>	<b>52 591</b>	<b>50 421</b>
Minas Gerais .....	792	819	818	36 503	40 513	43 823	46 089	49 466	53 573
Espírito Santo .....	14	14	14	1 584	1 443	1 443	113 142	103 071	103 071
Rio de Janeiro .....	39	41	45	2 328	2 414	2 760	59 692	58 878	61 333
São Paulo .....	1 283	1 139	1 228	49 032	47 963	52 162	38 216	42 109	42 477
Paraná .....	192	147	151	19 514	14 242	13 519	101 635	96 884	89 529
Santa Catarina .....	472	447	141	44 775	43 655	14 377	94 862	97 662	101 964
Rio Grande do Sul .....	1 988	1 964	2 014	92 389	90 165	94 326	46 473	45 908	46 835
<b>PÊSSEGO (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>19 971</b>	<b>20 081</b>	<b>21 077</b>	<b>1 059 027</b>	<b>1 066 141</b>	<b>1 143 674</b>	<b>53 028</b>	<b>53 092</b>	<b>54 261</b>
Bahia .....	15	15	15	441	441	441	29 400	29 400	29 400
Minas Gerais .....	634	619	752	36 395	38 935	47 461	57 405	62 899	63 113
Espírito Santo .....	12	10	10	1 165	1 060	1 300	97 083	106 000	130 000
Rio de Janeiro .....	12	7	5	1 358	748	538	113 166	106 857	107 600
São Paulo .....	1 521	1 287	1 304	155 166	144 665	145 561	102 015	112 404	111 626

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
PÊSSEGO (1)									
Paraná.....	649	675	646	42 506	47 006	40 301	65 494	69 638	62 385
Santa Catarina.....	779	803	576	47 022	40 829	27 487	60 362	50 845	47 720
Rio Grande do Sul.....	16 349	16 665	17 769	774 974	792 457	880 585	47 317	47 552	49 557
<b>BRASIL.....</b>	<b>15 786</b>	<b>19 879</b>	<b>23 039</b>	<b>47 015</b>	<b>49 006</b>	<b>62 563</b>	<b>2 978</b>	<b>2 465</b>	<b>2 715</b>
Rondônia.....	24	24	24	60	60	60	2 500	2 500	2 500
Acre.....	—	4	4	—	1	1	—	250	250
Amazonas.....	69	65	49	80	82	82	1 159	1 261	1 265
Pará.....	12 276	15 292	19 072	44 199	46 289	58 284	3 600	3 027	3 054
Amapá.....	14	38	47	38	71	150	2 714	1 868	3 191
Maranhão.....	90	178	197	200	632	677	2 222	3 550	3 436
Ceará.....	34	35	35	10	10	10	294	285	285
Rio Grande do Norte.....	15	2	2	7	6	6	466	3 000	3 000
Paraíba.....	942	935	1 092	211	202	233	233	216	213
Pernambuco.....	129	129	85	22	22	15	170	170	176
Sergipe.....	13	14	14	4	4	4	307	285	285
Bahia.....	1 946	2 877	2 055	1 908	1 363	2 454	979	473	1 194
Espírito Santo.....	153	208	221	167	187	471	1 091	899	2 131
Mato Grosso.....	81	78	142	111	77	156	1 370	987	1 098
PIMENTA-DO REINO (em grão)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 400</b>	<b>6 350</b>	<b>7 016</b>	<b>7 220</b>	<b>8 980</b>	<b>17 283</b>	<b>1 128</b>	<b>1 414</b>	<b>2 463</b>
Bahia.....	200	150	236	220	180	283	1 100	1 200	1 199
Paraná.....	6 200	6 200	6 780	7 000	8 800	17 000	1 129	1 419	2 507
SISAL OU AGAVE (em fibra seca)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>269 636</b>	<b>287 886</b>	<b>296 081</b>	<b>201 786</b>	<b>228 191</b>	<b>234 981</b>	<b>748</b>	<b>792</b>	<b>793</b>
Ceará.....	369	367	330	369	367	330	1 000	1 000	1 000
Rio Grande do Norte.....	35 045	34 353	34 466	15 275	13 661	13 756	435	397	399
Paraíba.....	100 719	104 213	114 555	100 215	102 817	80 973	994	986	706
Pernambuco.....	8 503	8 953	6 730	10 927	11 386	6 922	1 285	1 271	1 028
Bahia.....	125 000	140 000	140 000	75 000	99 960	133 000	600	714	950
SOJA (em grão)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>7 782 187</b>	<b>8 256 096</b>	<b>8 774 023</b>	<b>9 540 577</b>	<b>10 240 306</b>	<b>15 155 804</b>	<b>1 225</b>	<b>1 240</b>	<b>1 727</b>
Maranhão.....	32	15	80	55	30	96	1 718	2 000	1 200
Piauí.....	100	45	—	27	10	—	1 718	222	—
Bahia.....	3 440	1 910	1 906	5 406	2 815	2 224	1 571	1 473	1 166
Minas Gerais.....	112 094	117 149	162 389	137 064	195 042	289 542	1 222	1 664	1 783
São Paulo.....	558 800	535 800	560 767	745 500	848 400	1 099 059	1 334	1 583	1 959
Paraná.....	2 348 541	2 340 460	2 410 800	3 150 103	4 000 000	5 400 192	1 341	1 709	2 240
Santa Catarina.....	408 785	475 385	520 401	354 631	425 111	718 764	867	894	1 381
Rio Grande do Sul.....	3 754 000	4 031 826	3 987 502	4 567 800	3 629 926	5 737 170	1 216	900	1 438
Mato Grosso do Sul.....	494 022	579 918	806 559	471 836	826 705	1 322 082	995	1 425	1 639
Mato Grosso.....	5 566	19 130	70 431	7 269	26 503	117 173	1 305	1 385	1 683
Goiás.....	96 600	152 650	246 066	100 464	282 402	455 794	1 040	1 849	1 852
Distrito Federal.....	207	1 808	7 122	372	3 362	13 709	1 797	1 859	1 924
SORGO GRANÍFERO									
<b>BRASIL.....</b>	<b>104 361</b>	<b>71 715</b>	<b>78 209</b>	<b>227 502</b>	<b>121 913</b>	<b>180 292</b>	<b>2 179</b>	<b>1 699</b>	<b>2 305</b>
Maranhão.....	8	—	—	15	—	—	1 875	—	—
Ceará.....	2 130	2 000	1 200	2 556	2 800	1 200	1 200	1 400	1 000
Rio Grande do Norte.....	600	250	1 769	450	38	106	750	152	60
Pernambuco.....	736	742	1 288	1 590	1 522	1 334	2 160	2 051	1 035
Minas Gerais.....	229	200	135	446	400	333	1 947	2 000	2 466
Espírito Santo.....	20	43	125	28	34	129	1 400	790	1 032
São Paulo.....	33 138	10 349	13 285	82 845	22 509	32 542	2 500	2 174	2 449
Paraná.....	350	242	390	1 225	1 016	1 637	3 500	4 198	4 197
Santa Catarina.....	230	154	30	240	293	84	1 043	1 902	2 800
Rio Grande do Sul.....	56 700	53 400	58 671	125 500	87 000	140 808	2 213	1 629	2 399
Mato Grosso do Sul.....	6 680	3 020	865	7 509	4 657	1 256	1 124	1 542	1 452
Goiás.....	3 540	1 315	460	5 098	1 644	863	1 440	1 250	1 876
TANGERINA (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>34 934</b>	<b>36 014</b>	<b>34 891</b>	<b>2 975 722</b>	<b>3 405 011</b>	<b>3 266 955</b>	<b>85 181</b>	<b>94 546</b>	<b>93 633</b>
Rondônia.....	88	22	45	804	2 070	1 800	9 136	94 090	40 000
Acre.....	15	22	26	1 200	1 420	2 352	80 000	64 545	90 461
Amazonas.....	76	94	145	7 351	9 233	12 452	96 723	98 223	85 875
Roraima.....	2	3	6	68	101	210	34 000	33 666	35 000
Pará.....	89	97	98	11 967	13 003	12 905	134 460	134 051	131 683
Amapá.....	9	9	9	342	340	400	38 000	37 777	44 444
Maranhão.....	204	213	219	21 078	21 838	22 114	103 323	102 525	100 977
Piauí.....	80	81	83	10 696	11 038	11 986	133 700	136 271	144 409
Ceará.....	318	329	333	29 752	30 075	29 782	93 559	91 413	89 435
Rio Grande do Norte.....	19	21	21	1 196	1 116	1 116	62 947	53 142	53 142

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>TANGERINA (1)</b>									
Paraíba.....	28	30	30	3 450	3 654	4 014	123 214	121 800	133 800
Pernambuco.....	131	131	136	9 523	9 633	10 261	72 694	73 534	75 448
Alagoas.....	39	37	34	3 068	2 885	2 685	78 666	77 972	78 970
Sergipe.....	80	99	112	5 955	7 367	10 980	74 437	74 414	98 035
Bahia.....	822	924	957	80 764	85 590	88 107	98 253	92 629	92 065
Minas Gerais.....	2 405	2 381	2 294	169 292	171 768	170 500	70 391	72 141	74 324
Espirito Santo.....	892	787	787	59 191	54 276	55 102	66 357	68 965	70 015
Rio de Janeiro.....	2 488	2 551	1 611	213 988	333 747	184 069	86 008	130 829	114 257
São Paulo.....	18 741	20 094	19 693	1 558 540	1 841 781	1 814 351	83 162	91 658	92 131
Paraná.....	1 544	1 655	1 669	132 275	153 687	164 411	85 670	92 862	98 508
Santa Catarina.....	845	397	164	109 838	55 271	129 985	139 221	144 762	144 762
Rio Grande do Sul.....	5 587	5 604	5 966	510 538	561 856	609 243	91 379	100 259	102 119
Mato Grosso do Sul.....	59	58	55	7 478	7 371	6 989	126 745	127 086	127 072
Mato Grosso.....	18	15	15	1 460	1 298	1 298	81 111	86 533	86 533
Goias.....	308	300	304	19 868	19 089	18 941	64 506	63 630	62 305
Distrito Federal.....	47	60	79	6 040	5 504	7 146	128 510	91 733	90 455
<b>TOMATE</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>55 902</b>	<b>57 434</b>	<b>50 103</b>	<b>1 464 558</b>	<b>1 501 097</b>	<b>1 535 331</b>	<b>26 198</b>	<b>26 136</b>	<b>30 643</b>
Rondônia.....	11	14	10	284	390	442	25 818	27 857	27 625
Acre.....	101	111	121	1 346	1 564	1 670	13 326	14 090	13 801
Amazonas.....	7	5	18	158	115	408	22 571	23 000	22 666
Roraima.....	363	231	189	1 003	931	548	2 763	4 030	2 899
Pará.....	10	12	8	90	108	64	9 000	9 000	8 000
Amapá.....	252	304	319	4 590	6 399	7 207	18 214	21 049	22 592
Maranhão.....	34	28	38	159	102	81	4 676	3 642	2 131
Piauí.....	700	750	1 000	19 600	22 500	25 000	28 000	30 000	25 000
Rio Grande do Norte.....	351	340	395	6 294	6 043	6 888	17 931	17 773	17 437
Paraíba.....	1 285	1 347	1 365	43 304	41 945	43 629	33 699	31 139	31 962
Pernambuco.....	6 650	7 933	5 890	150 689	165 555	122 560	22 660	20 869	20 808
Sergipe.....	164	188	209	2 856	3 497	3 168	17 414	17 661	15 157
Bahia.....	5 200	3 230	2 573	91 000	77 468	70 644	17 500	23 983	27 455
Minas Gerais.....	3 560	3 378	4 174	112 954	98 006	143 787	31 728	29 113	34 448
Espirito Santo.....	875	1 093	753	43 750	50 159	35 391	50 000	45 891	47 000
Rio de Janeiro.....	2 412	2 509	2 320	102 763	97 488	91 065	42 604	38 855	39 252
São Paulo.....	24 700	26 500	23 080	633 200	720 100	795 600	25 635	27 173	34 501
Paraná.....	742	835	958	33 681	37 493	44 510	45 392	44 901	46 461
Santa Catarina.....	997	1 115	1 260	28 029	32 930	35 177	28 113	29 533	27 918
Rio Grande do Sul.....	6 000	5 970	3 942	134 500	79 500	50 031	22 416	13 316	12 691
Mato Grosso do Sul.....	285	213	163	5 988	6 381	4 317	21 010	29 957	26 484
Mato Grosso.....	48	54	67	1 320	1 850	1 880	27 500	34 259	28 059
Goias.....	980	1 030	1 076	40 000	43 260	43 707	40 816	42 000	40 619
Distrito Federal.....	175	220	179	7 000	7 040	7 357	40 000	32 000	41 100
<b>TRIGO (em grão)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 811 189</b>	<b>3 830 544</b>	<b>3 122 107</b>	<b>2 690 808</b>	<b>2 926 764</b>	<b>2 701 613</b>	<b>957</b>	<b>764</b>	<b>865</b>
Minas Gerais.....	9 770	10 724	12 850	13 700	12 260	20 862	1 402	1 143	1 623
São Paulo.....	168 440	204 800	176 098	87 810	223 100	195 314	521	1 089	1 109
Paraná.....	1 345 093	1 476 478	1 440 006	1 050 000	1 621 416	1 350 006	780	1 098	937
Santa Catarina.....	4 587	30 649	12 370	3 791	18 864	9 033	826	615	730
Rio Grande do Sul.....	1 243 800	2 004 010	1 358 522	1 505 000	981 964	1 016 243	1 210	489	748
Mato Grosso do Sul.....	39 289	103 645	122 087	30 384	68 991	110 000	773	665	900
Mato Grosso.....	180	140	55	157	22	59	872	157	1 072
Goias.....	5	90	—	8	135	—	1 600	1 500	—
Distrito Federal.....	25	10	119	38	12	96	1 520	1 200	806
<b>TUNGUE</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 402</b>	<b>3 343</b>	<b>3 328</b>	<b>8 863</b>	<b>7 688</b>	<b>7 981</b>	<b>2 605</b>	<b>2 299</b>	<b>2 398</b>
Rio Grande do Sul.....	3 402	3 343	3 328	8 863	7 688	7 981	2 605	2 299	2 398
<b>LVA</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>58 223</b>	<b>59 912</b>	<b>57 345</b>	<b>666 594</b>	<b>703 814</b>	<b>445 961</b>	<b>11 448</b>	<b>11 747</b>	<b>7 776</b>
Ceará.....	4	4	4	13	13	13	3 250	3 250	3 250
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	2	2	2	1 000	1 000	1 000
Paraíba.....	60	60	60	150	150	150	2 500	2 500	2 500
Pernambuco.....	210	232	392	1 796	1 976	4 367	8 552	8 517	11 140
Bahia.....	34	37	45	143	150	160	4 205	4 054	3 555
Minas Gerais.....	1 032	1 022	997	6 709	6 824	7 391	6 500	6 677	7 413
Espirito Santo.....	50	52	53	447	462	465	8 940	8 884	8 773
Rio de Janeiro.....	9	9	6	54	44	40	6 000	4 888	6 666
São Paulo.....	9 200	10 112	10 200	133 000	149 306	149 000	14 456	14 765	14 607
Paraná.....	2 279	2 186	2 237	15 652	17 183	19 184	6 867	7 860	8 575
Santa Catarina.....	4 043	4 946	5 085	57 328	65 104	44 428	14 179	13 162	8 737
Rio Grande do Sul.....	41 300	41 250	38 264	451 300	482 600	220 761	10 927	11 214	5 769

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias e Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

5 - Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1982

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
<b>ABACAXI (1)</b>				<b>ALHO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 395</b>	<b>444 910</b>	<b>16 856</b>	Santa Catarina.....	2 828	11 312	4 000
Amazonas.....	452	6 885	15 232	Rio Grande do Sul.....	2 095	6 082	2 903
Roraima.....	20	200	10 000	Mato Grosso do Sul.....	523	1 279	2 446
Pará.....	335	3 361	10 033	Goiás.....	2 915	7 960	2 731
Maranhão.....	166	1 190	7 169	Distrito Federal.....	76	384	5 053
Ceará.....	50	500	10 000	Outras.....	62	114	1 839
Rio Grande do Norte.....	446	8 948	20 063	<b>AMENDIÃO (em casca)</b>			
Paraíba.....	7 329	160 910	21 955	<b>BRASIL</b> .....	<b>236 744</b>	<b>317 383</b>	<b>1 341</b>
Pernambuco.....	1 321	16 011	12 120	Ceará.....	900	720	800
Alagoas.....	492	9 336	18 976	Paraíba.....	648	568	877
Sergipe.....	188	2 797	14 878	Bahia.....	2 457	3 527	1 435
Bahia.....	3 190	39 340	12 332	Minas Gerais.....	3 507	4 542	1 295
Minas Gerais.....	7 937	125 235	15 779	São Paulo.....	184 000	249 235	1 355
Espírito Santo.....	569	18 856	33 139	Paraná.....	27 093	37 993	1 402
Rio de Janeiro.....	242	4 191	17 318	Santa Catarina.....	1 151	1 667	1 448
São Paulo.....	1 080	23 620	21 870	Rio Grande do Sul.....	6 608	6 515	986
Santa Catarina.....	140	2 820	20 143	Mato Grosso do Sul.....	7 801	10 059	1 289
Rio Grande do Sul.....	913	6 372	6 979	Mato Grosso.....	183	216	1 180
Mato Grosso do Sul.....	176	1 785	10 142	Goiás.....	200	380	1 900
Mato Grosso.....	102	1 184	11 608	Outras.....	2 196	1 961	893
Goiás.....	650	7 408	11 397	<b>ARROZ (em casca)</b>			
Outras.....	597	3 961	6 635	<b>BRASIL</b> .....	<b>6 016 255</b>	<b>9 718 074</b>	<b>1 615</b>
<b>ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)</b>				Rondônia.....	111 285	188 714	1 696
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 072 741</b>	<b>243 475</b>	<b>117</b>	Acre.....	19 126	27 761	1 451
Maranhão.....	47 823	11 357	237	Amazonas.....	4 601	4 840	1 052
Piauí.....	187 899	17 882	95	Roraima.....	15 680	18 524	1 181
Ceará.....	995 167	149 880	151	Pará.....	132 195	187 526	1 267
Rio Grande do Norte.....	293 734	29 745	101	Amapá.....	1 847	1 843	998
Paraíba.....	438 650	23 872	54	Maranhão.....	1 167 204	1 576 518	1 351
Pernambuco.....	107 438	9 777	91	Piauí.....	231 108	213 103	922
Bahia.....	2 030	962	474	Ceará.....	55 214	65 491	1 186
<b>ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)</b>				Rio Grande do Norte.....	4 451	1 782	400
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 571 124</b>	<b>1 691 616</b>	<b>1 077</b>	Paraíba.....	9 337	7 666	821
Maranhão.....	1 105	273	247	Pernambuco.....	4 272	14 910	3 490
Piauí.....	12 271	2 592	211	Alagoas.....	7 395	15 537	2 101
Ceará.....	130 000	60 450	465	Sergipe.....	8 964	24 758	2 762
Rio Grande do Norte.....	158 214	31 511	199	Bahia.....	80 000	57 280	716
Paraíba.....	176 415	28 408	161	Minas Gerais.....	562 798	729 684	1 297
Pernambuco.....	43 841	10 613	242	Espírito Santo.....	30 410	71 790	2 361
Alagoas.....	82 934	20 859	252	Rio de Janeiro.....	30 972	92 420	2 984
Sergipe.....	22 164	3 635	164	São Paulo.....	309 000	463 500	1 500
Bahia.....	67 231	48 137	716	Paraná.....	204 000	256 620	1 258
Minas Gerais.....	99 032	82 156	830	Santa Catarina.....	143 101	373 928	2 613
São Paulo.....	318 000	529 227	1 664	Rio Grande do Sul.....	624 254	2 589 885	4 149
Paraná.....	369 500	739 000	2 000	Mato Grosso do Sul.....	315 036	339 315	1 077
Mato Grosso do Sul.....	41 465	60 933	1 470	Mato Grosso.....	794 607	989 041	1 257
Mato Grosso.....	4 338	3 797	875	Goiás.....	1 129 400	1 398 080	1 236
Goiás.....	39 546	66 580	1 684	Distrito Federal.....	19 998	17 558	878
Outras.....	5 068	3 445	680	<b>AVEIA (em grão)</b>			
<b>ALHO</b>				<b>BRASIL</b> .....	<b>97 154</b>	<b>68 067</b>	<b>701</b>
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 553</b>	<b>68 169</b>	<b>3 674</b>	Paraná.....	16 400	14 022	855
Piauí.....	156	739	4 737	Santa Catarina.....	19 956	14 861	745
Ceará.....	122	521	4 270	Rio Grande do Sul.....	60 798	39 184	644
Rio Grande do Norte.....	134	536	4 000	<b>BANANA (2)</b>			
Paraíba.....	260	948	3 646	<b>BRASIL</b> .....	<b>396 906</b>	<b>459 325</b>	<b>1 157</b>
Pernambuco.....	340	955	2 750	Rondônia.....	27 116	24 323	897
Bahia.....	1 333	4 619	3 465	Acre.....	3 970	4 764	1 200
Minas Gerais.....	5 002	21 939	4 386	Amazonas.....	2 512	1 935	770
Espírito Santo.....	597	2 776	4 650	Roraima.....	836	522	624
São Paulo.....	810	3 475	4 290				
Paraná.....	1 300	4 550	3 500				

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

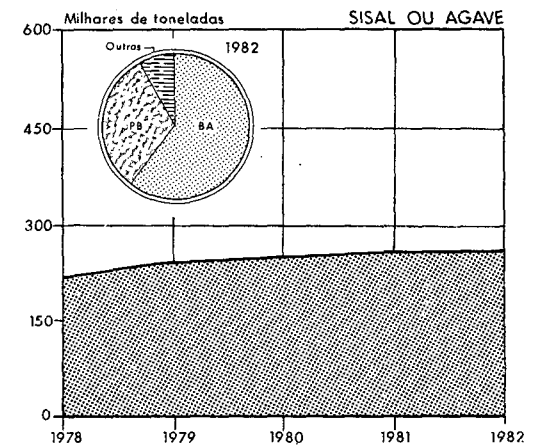
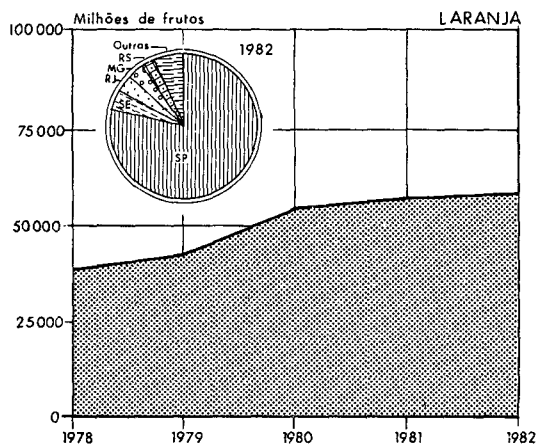
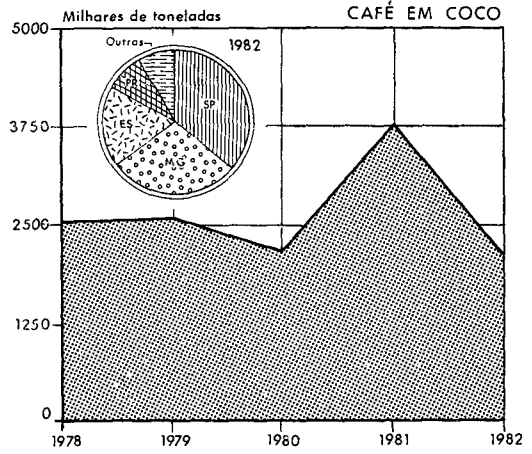
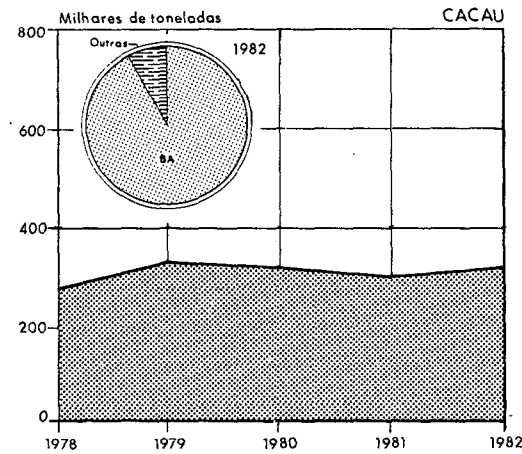
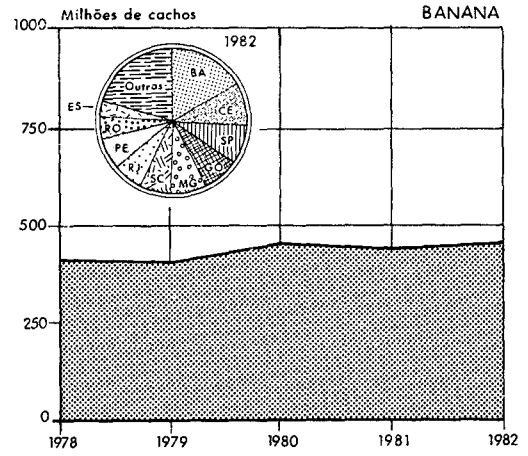
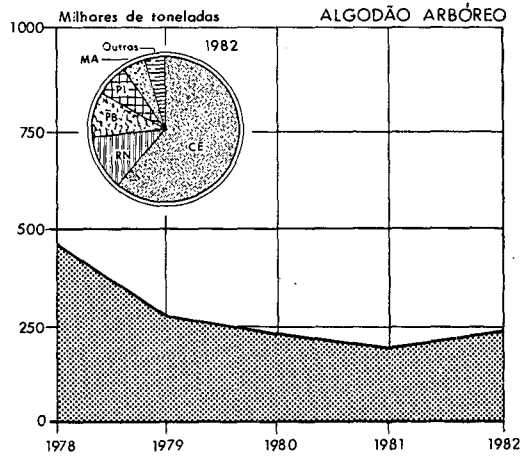
## 5 - Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1982

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
<b>BANANA (2)</b>				<b>CANA-DE-AÇÚCAR (em caule)</b>			
Pará.....	12 145	14 174	1 167	Paraíba.....	134 873	7 272 904	53 924
Amapá.....	191	268	1 403	Pernambuco.....	357 156	17 578 504	49 218
Maranhão.....	9 106	11 002	1 208	Alagoas.....	371 106	19 297 512	52 000
Piauí.....	3 434	4 216	1 228	Sergipe.....	23 279	1 208 576	51 917
Ceará.....	29 750	40 906	1 375	Bahia.....	84 160	3 510 900	41 717
Rio Grande do Norte.....	3 116	4 529	1 453	Minas Gerais.....	217 065	10 879 049	50 119
Paraíba.....	8 893	14 193	1 596	Espírito Santo.....	29 271	1 620 018	55 345
Pernambuco.....	17 812	29 978	1 683	Rio de Janeiro.....	197 386	10 784 880	54 639
Alagoas.....	9 039	10 368	1 147	São Paulo.....	1 280 950	92 228 391	72 000
Sergipe.....	2 388	2 393	1 002	Paraná.....	90 000	6 750 000	75 000
Bahia.....	54 200	75 230	1 388	Santa Catarina.....	20 000	1 100 000	55 000
Minas Gerais.....	33 131	34 504	1 041	Rio Grande do Sul.....	37 663	965 779	25 643
Espírito Santo.....	23 196	19 923	859	Mato Grosso do Sul.....	34 837	1 507 141	43 263
Rio de Janeiro.....	30 704	31 055	1 011	Mato Grosso.....	12 028	566 232	47 076
São Paulo.....	39 653	40 730	1 027	Goiás.....	29 270	1 791 410	61 203
Paraná.....	4 930	7 790	1 580	Outras.....	2 587	85 322	32 981
Santa Catarina.....	21 509	32 250	1 500	<b>CEBOLA</b>			
Rio Grande do Sul.....	7 105	5 454	768	<b>BRASIL.....</b>	<b>62 342</b>	<b>669 240</b>	<b>10 735</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 025	2 801	1 383	Pernambuco.....	4 570	54 091	11 836
Mato Grosso.....	12 934	9 717	751	Sergipe.....	75	375	5 000
Goiás.....	36 800	35 880	975	Bahia.....	4 498	46 023	10 232
Distrito Federal.....	420	420	1 000	Minas Gerais.....	1 195	7 437	6 223
<b>BATATA-INGLESA</b>				São Paulo.....	16 180	255 620	15 799
<b>BRASIL.....</b>	<b>181 890</b>	<b>2 147 918</b>	<b>11 808</b>	Paraná.....	4 180	21 903	5 240
Paraíba.....	857	4 550	5 309	Santa Catarina.....	11 380	113 602	9 983
Bahia.....	600	6 200	10 333	Rio Grande do Sul.....	19 703	168 555	8 555
Minas Gerais.....	32 075	542 736	16 921	Outras.....	561	1 634	2 913
Espírito Santo.....	420	4 674	11 129	<b>CENTEIO (em grão)</b>			
Rio de Janeiro.....	586	4 876	8 321	<b>BRASIL.....</b>	<b>5 354</b>	<b>4 372</b>	<b>817</b>
São Paulo.....	31 944	573 315	17 948	Paraná.....	1 820	1 856	1 020
Paraná.....	50 460	598 553	11 862	Santa Catarina.....	1 544	1 239	802
Santa Catarina.....	18 962	160 819	8 481	Rio Grande do Sul.....	1 990	1 277	642
Rio Grande do Sul.....	45 571	244 975	5 376	<b>CEVADA (em grão)</b>			
Distrito Federal.....	394	7 105	18 033	<b>BRASIL.....</b>	<b>167 573</b>	<b>110 140</b>	<b>657</b>
Outras.....	21	115	5 476	Paraná.....	44 000	31 240	710
<b>CACAU (em amêndoa) (3)</b>				Santa Catarina.....	14 057	17 221	1 225
<b>BRASIL.....</b>	<b>529 208</b>	<b>318 400</b>	<b>602</b>	Rio Grande do Sul.....	109 516	61 679	563
Rondônia.....	17 637	5 900	335	<b>CCCD-DA-BAÍA (1)</b>			
Amazonas.....	2 969	500	168	<b>BRASIL.....</b>	<b>166 873</b>	<b>541 876</b>	<b>3 267</b>
Pará.....	23 851	5 500	231	Pará.....	2 031	12 235	6 024
Bahia.....	459 270	294 400	641	Maranhão.....	1 707	6 688	3 918
Espírito Santo.....	22 572	12 000	532	Piauí.....	256	1 771	6 918
Outras.....	2 909	100	34	Ceará.....	20 620	103 100	5 000
<b>CAFÉ (em coco) (3)</b>				Rio Grande do Norte.....	15 865	56 662	3 572
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 857 462</b>	<b>2 006 768</b>	<b>1 080</b>	Paraíba.....	11 492	26 753	2 329
Bahia.....	74 615	95 396	1 279	Pernambuco.....	11 700	45 396	3 880
Minas Gerais.....	480 062	574 023	1 196	Alagoas.....	24 764	74 292	3 000
Espírito Santo.....	327 737	369 797	1 128	Sergipe.....	40 280	75 444	1 873
São Paulo.....	555 996	715 680	1 287	Bahia.....	34 900	129 409	3 708
Paraná.....	302 812	179 812	594	Espírito Santo.....	888	3 176	3 577
Outras.....	116 240	72 000	619	Rio de Janeiro.....	309	1 724	5 579
<b>CANA-DE-AÇÚCAR (em caule)</b>				Outras.....	1 061	5 226	4 926
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 073 033</b>	<b>184 219 067</b>	<b>59 947</b>	<b>FEIJÃO (em grão)</b>			
Roraima.....	15	480	32 000	<b>BRASIL.....</b>	<b>5 929 740</b>	<b>2 907 213</b>	<b>490</b>
Pará.....	5 383	288 434	53 582	Rondônia.....	67 556	45 195	669
Maranhão.....	24 408	1 042 919	42 729	Acre.....	10 957	6 529	597
Piauí.....	14 337	666 035	46 456	Amazonas.....	1 227	1 350	1 100
Ceará.....	56 808	2 317 696	40 799	Roraima.....	733	302	412
Rio Grande do Norte.....	50 451	2 756 885	54 645				

# AGRICULTURA

## Culturas permanentes - produção



## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

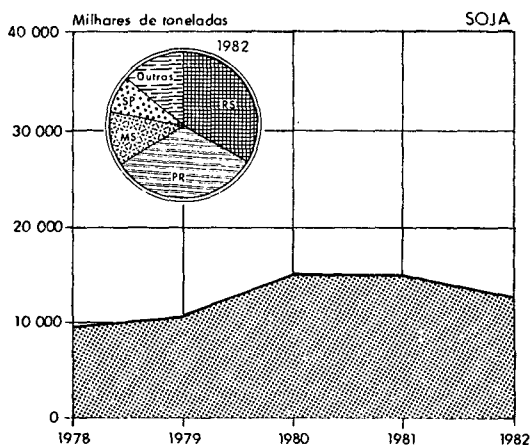
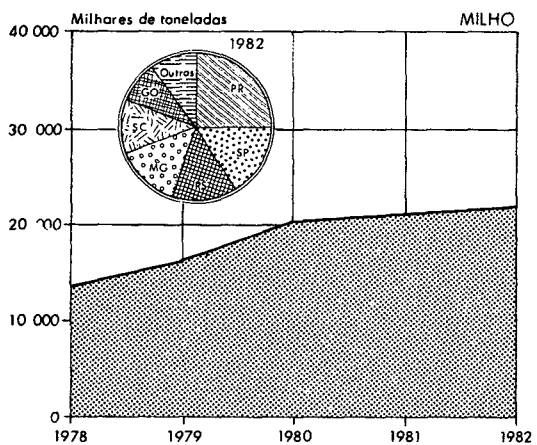
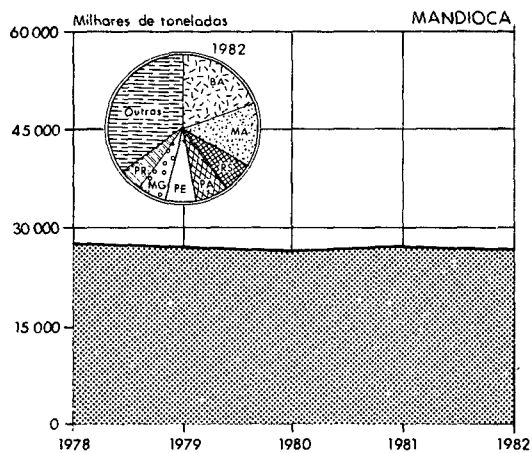
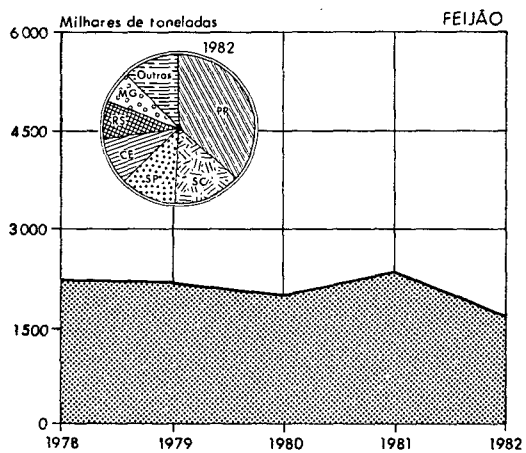
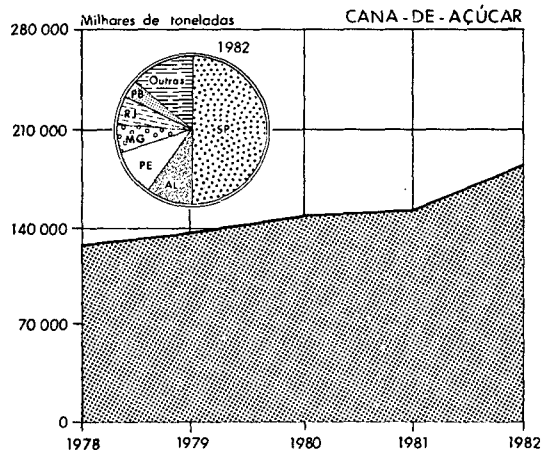
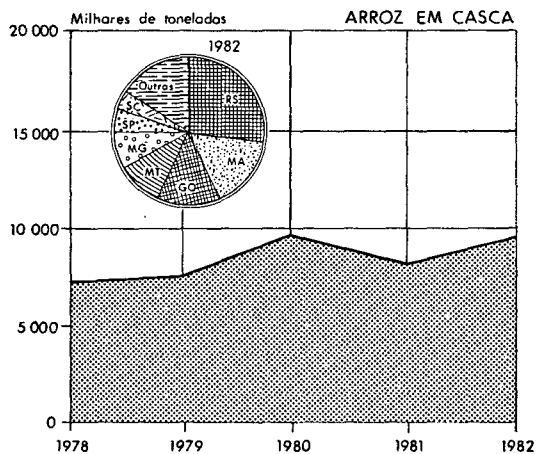
## 5 - Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1982

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
<b>FEIJÃO (em grão)</b>				<b>LARANJA (1)</b>			
Pará.....	34 160	19 703	577	Rio de Janeiro.....	35 714	2 276 552	63 744
Amapá.....	179	76	425	São Paulo.....	440 850	45 750 000	103 777
Maranhão.....	115 954	57 499	496	Paraná.....	4 200	377 830	89 980
Piauí.....	274 594	48 558	177	Santa Catarina.....	2 300	368 000	160 000
Ceará.....	595 190	157 279	281	Rio Grande do Sul.....	19 611	1 618 938	82 553
Rio Grande do Norte.....	120 876	19 130	158	Mato Grosso do Sul.....	373	19 889	53 322
Paraíba.....	207 509	28 002	135	Mato Grosso.....	707	59 860	84 668
Pernambuco.....	270 804	92 358	341	Goiás.....	2 240	174 400	77 857
Alagoas.....	150 236	49 578	330	Outras.....	3 250	293 822	90 407
Sergipe.....	86 257	43 215	501	<b>MALVA (em fibra seca)</b>			
Bahia.....	689 699	224 527	326	<b>BRASIL.....</b>	<b>52 784</b>	<b>54 432</b>	<b>1 031</b>
Minas Gerais.....	743 755	335 833	452	Amazonas.....	10 834	19 502	1 800
Espírito Santo.....	110 013	55 555	505	Pará.....	36 000	28 800	800
Rio de Janeiro.....	25 787	17 021	660	Maranhão.....	5 950	6 130	1 030
São Paulo.....	574 945	392 600	683	<b>MAMONA (em baga)</b>			
Paraná.....	879 990	666 800	758	<b>BRASIL.....</b>	<b>462 725</b>	<b>192 428</b>	<b>416</b>
Santa Catarina.....	373 000	321 040	861	Piauí.....	15 187	3 500	230
Rio Grande do Sul.....	213 451	146 763	688	Ceará.....	16 770	9 418	562
Mato Grosso do Sul.....	50 230	24 319	484	Paraíba.....	1 204	416	348
Mato Grosso.....	99 150	47 499	479	Pernambuco.....	25 265	6 670	264
Goiás.....	232 005	95 696	413	Bahia.....	340 909	90 000	264
Distrito Federal.....	1 503	788	524	Minas Gerais.....	6 646	7 204	1 084
<b>FUMO (em folha seca)</b>				São Paulo.....	23 000	26 700	1 161
<b>BRASIL.....</b>	<b>318 591</b>	<b>421 532</b>	<b>1 323</b>	Paraná.....	28 570	43 286	1 515
Ceará.....	176	83	472	Mato Grosso do Sul.....	3 120	4 041	1 295
Paraíba.....	1 003	902	899	Mato Grosso.....	759	769	1 013
Alagoas.....	49 645	46 836	943	Outras.....	1 295	424	327
Sergipe.....	7 668	6 188	807	<b>MANDIOCA</b>			
Bahia.....	52 000	39 000	750	<b>BRASIL.....</b>	<b>2 125 909</b>	<b>24 039 008</b>	<b>11 308</b>
Minas Gerais.....	10 532	7 674	729	Rondônia.....	22 770	396 120	17 397
São Paulo.....	1 459	828	568	Acre.....	16 825	269 109	15 995
Paraná.....	17 510	30 000	1 713	Amazonas.....	71 729	860 748	12 000
Santa Catarina.....	71 384	132 130	1 851	Roraima.....	2 800	38 768	13 846
Rio Grande do Sul.....	98 438	152 839	1 553	Pará.....	131 106	1 675 406	12 779
Mato Grosso.....	139	74	532	Amapá.....	5 081	45 358	8 927
Goiás.....	2 030	1 240	611	Maranhão.....	460 914	3 478 395	7 547
Outras.....	6 607	3 738	566	Piauí.....	117 397	1 048 950	8 935
<b>GUARANÁ (semente despolpada)</b>				Ceará.....	75 000	600 000	8 000
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 393</b>	<b>656</b>	<b>149</b>	Rio Grande do Norte.....	57 655	536 582	9 307
Amazonas.....	4 036	600	149	Paraíba.....	60 492	498 384	8 239
Pará.....	297	45	152	Pernambuco.....	174 824	1 666 248	9 531
Mato Grosso.....	60	11	183	Alagoas.....	21 678	220 991	10 194
<b>JUTA (em fibra seca)</b>				Sergipe.....	39 822	533 575	13 399
<b>BRASIL.....</b>	<b>14 604</b>	<b>14 222</b>	<b>974</b>	Bahia.....	358 000	4 439 200	12 400
Amazonas.....	9 920	10 327	1 041	Minas Gerais.....	102 011	1 370 651	13 436
Pará.....	4 684	3 895	832	Espírito Santo.....	27 571	492 494	17 863
<b>LARANJA (1)</b>				Rio de Janeiro.....	13 072	199 702	15 277
<b>BRASIL.....</b>	<b>589 396</b>	<b>57 917 264</b>	<b>98 265</b>	São Paulo.....	34 800	728 000	20 920
Roraima.....	60	3 300	55 000	Paraná.....	62 500	1 218 750	19 500
Maranhão.....	3 704	428 276	115 625	Santa Catarina.....	72 000	1 152 000	16 000
Piauí.....	1 333	136 731	102 574	Rio Grande do Sul.....	137 834	1 685 363	12 227
Ceará.....	1 700	170 000	100 000	Mato Grosso do Sul.....	17 955	272 539	15 179
Paraíba.....	1 783	168 737	94 637	Mato Grosso.....	20 846	312 690	15 000
Pernambuco.....	4 264	274 133	64 290	Goiás.....	20 940	295 254	14 100
Alagoas.....	864	68 942	79 794	Distrito Federal.....	287	3 731	13 000
Sergipe.....	24 447	2 594 927	106 145	<b>MILHO (em grão)</b>			
Bahia.....	11 455	1 007 902	87 988	<b>BRASIL.....</b>	<b>12 601 262</b>	<b>21 865 439</b>	<b>1 735</b>
Minas Gerais.....	28 993	2 005 955	69 188	Rondônia.....	80 830	136 434	1 688
Espírito Santo.....	1 548	119 070	76 919	Acre.....	20 174	25 770	1 277

# AGRICULTURA

## Culturas temporárias - produção





## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 - AGRICULTURA

## 5 - Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1982

				(conclusão)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
MILHO (em grão)				SOJA (em grão)			
Amazonas.....	4 335	5 635	1 300	Goiás.....	317 302	560 906	1 768
Roraima.....	3 751	2 513	670	Distrito Federal.....	17 049	32 444	1 903
Pará.....	120 131	142 154	1 183	Outras.....	80	96	1 200
Amapá.....	1 552	1 108	714	SORGO GRANÍFERO (em grão)			
Maranhão.....	553 395	303 601	549	<b>BRASIL.....</b>	<b>115 012</b>	<b>211 045</b>	<b>1 835</b>
Piauí.....	346 024	122 036	353	Ceará.....	5 400	6 750	1 250
Ceará.....	505 868	155 366	307	Rio Grande do Norte.....	7 421	3 792	511
Rio Grande do Norte.....	39 557	5 706	144	Pernambuco.....	6 284	4 713	750
Paraíba.....	209 506	26 058	124	São Paulo.....	34 970	69 940	2 000
Pernambuco.....	235 080	94 738	403	Paraná.....	5 904	13 804	2 338
Alagoas.....	100 883	35 477	352	Santa Catarina.....	62	202	3 258
Sergipe.....	91 203	78 252	858	Rio Grande do Sul.....	50 423	105 634	2 095
Bahia.....	678 782	312 251	460	Mato Grosso do Sul.....	3 123	3 684	1 180
Minas Gerais.....	1 654 718	3 053 763	1 845	Mato Grosso.....	50	100	2 000
Espírito Santo.....	140 355	222 600	1 586	Goiás.....	1 115	1 964	1 761
Rio de Janeiro.....	59 421	71 385	1 416	Outras.....	260	462	1 777
São Paulo.....	1 330 700	3 392 400	2 549	TOMATE			
Paraná.....	2 276 700	5 430 000	2 385	<b>BRASIL.....</b>	<b>55 145</b>	<b>1 739 527</b>	<b>31 545</b>
Santa Catarina.....	1 108 615	2 628 756	2 371	Roraima.....	14	290	20 714
Rio Grande do Sul.....	1 851 740	3 147 246	1 700	Maranhão.....	472	12 062	25 555
Mato Grosso do Sul.....	145 446	257 902	1 773	Ceará.....	1 148	27 470	23 929
Mato Grosso.....	167 227	288 324	1 724	Paraíba.....	1 818	55 659	30 616
Goiás.....	881 700	1 922 106	2 180	Pernambuco.....	8 635	215 530	24 960
Distrito Federal.....	2 569	3 858	1 502	Sergipe.....	237	3 940	16 624
PIMENTA-DO-REINO (em grão)				BRSIL.....			
<b>BRASIL.....</b>	<b>22 580</b>	<b>38 800</b>	<b>1 718</b>	Bahia.....	3 417	95 376	27 912
Amazonas.....	81	72	889	Minas Gerais.....	4 397	159 457	36 265
Pará.....	20 000	35 280	1 764	Espírito Santo.....	819	37 387	45 650
Amapá.....	139	300	2 158	Rio de Janeiro.....	2 413	92 274	38 240
Maranhão.....	276	1 086	3 935	São Paulo.....	23 200	826 000	35 603
Paraíba.....	563	125	222	Paraná.....	1 080	46 494	43 050
Bahia.....	813	588	723	Santa Catarina.....	1 403	38 889	27 718
Espírito Santo.....	488	1 166	2 389	Rio Grande do Sul.....	3 573	47 374	13 259
Mato Grosso.....	56	91	1 625	Mato Grosso do Sul.....	132	3 575	27 083
Outras.....	164	92	561	Mato Grosso.....	82	2 177	26 549
RAMI (em fibra seca)				Goiás.....			
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 968</b>	<b>9 657</b>	<b>1 618</b>	1 340	56 280	42 000	
Bahia.....	150	180	1 200	Distrito Federal.....	188	9 400	50 000
Paraná.....	5 818	9 477	1 629	Outras.....	777	9 893	12 732
SISAL OU AGAVE (em fibra seca)				TRIGO (em grão)			
<b>BRASIL.....</b>	<b>341 627</b>	<b>249 236</b>	<b>730</b>	<b>BRASIL.....</b>	<b>2 824 987</b>	<b>1 819 504</b>	<b>644</b>
Rio Grande do Norte.....	34 518	14 118	409	Minas Gerais.....	24 607	39 371	1 600
Paraíba.....	112 514	78 970	702	São Paulo.....	134 000	134 000	1 000
Pernambuco.....	6 765	5 818	860	Paraná.....	1 175 000	1 025 000	872
Bahia.....	187 500	150 000	800	Santa Catarina.....	24 683	18 886	765
Outras.....	330	330	1 000	Rio Grande do Sul.....	1 302 915	481 658	370
SOJA (em grão)				Mato Grosso do Sul.....			
<b>BRASIL.....</b>	<b>8 202 181</b>	<b>12 834 624</b>	<b>1 565</b>	163 399	120 000	734	
Bahia.....	1 180	354	300	Mato Grosso.....	93	107	1 151
Minas Gerais.....	229 097	390 108	1 703	Distrito Federal.....	290	482	1 662
São Paulo.....	516 000	993 300	1 925	TRIGO (em grão)			
Paraná.....	2 100 000	4 200 000	2 000	<b>BRASIL.....</b>	<b>2 824 987</b>	<b>1 819 504</b>	<b>644</b>
Santa Catarina.....	445 000	534 000	1 200	Minas Gerais.....	24 607	39 371	1 600
Rio Grande do Sul.....	3 539 581	4 220 574	1 192	São Paulo.....	134 000	134 000	1 000
Mato Grosso do Sul.....	842 581	1 537 341	1 825	Paraná.....	1 175 000	1 025 000	872
Mato Grosso.....	194 331	365 501	1 881	Santa Catarina.....	24 683	18 886	765
				Rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1982			
				(1) Quantidade produzida em 1 000 frutos e rendimento médio, em frutos por hectare. (2) Quantidade produzida em 1 000 cachos e rendimento médio, em cachos por hectare. (3) Área ocupada com pés em produção.			

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias — Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira e Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Quantidade produzida em 1 000 frutos e rendimento médio, em frutos por hectare. (2) Quantidade produzida em 1 000 cachos e rendimento médio, em cachos por hectare. (3) Área ocupada com pés em produção.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 30 - SILVICULTURA

## 1 - Produção de madeira em tora, carvão vegetal, lenha e cascas secas de acácia negra das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1978-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO FLORESTAL											
	Madeira em tora (m³)			Carvão vegetal (t)			Lenha (m³)			Cascas secas de acácia negra (t)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>33 311 018</b>	<b>44 705 575</b>	<b>41 827 182</b>	<b>368 777</b>	<b>490 816</b>	<b>670 432</b>	<b>34 412 166</b>	<b>35 972 378</b>	<b>30 961 062</b>	<b>152 437</b>	<b>148 840</b>	<b>88 462</b>
<b>NORTE</b> .....	—	572 400	1 390 560	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	—	572 400	1 390 560	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	89 246	144 515	251 300	—	—	6 569	68 315	34 500	366 921	—	—	—
Ceará .....	41 620	78 450	115 150	—	—	—	37 521	33 610	50 030	—	—	—
Paraíba .....	—	—	720	—	—	—	—	—	1 600	—	—	—
Pernambuco .....	47 626	66 065	105 930	—	—	—	29 064	—	257 040	—	—	—
Alagoas .....	—	—	25 200	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	—	—	—	—	—	—	—	890	—	—	—	—
Bahia .....	—	—	4 300	—	—	6 569	1 730	—	58 251	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>21 759 907</b>	<b>25 520 870</b>	<b>27 857 469</b>	<b>363 605</b>	<b>485 504</b>	<b>649 209</b>	<b>19 588 316</b>	<b>19 983 885</b>	<b>18 421 469</b>	—	—	—
Minas Gerais .....	1 051 099	1 437 058	1 514 028	263 696	317 766	469 241	2 941 063	3 084 829	3 864 958	—	—	—
Espírito Santo .....	572 392	2 049 518	2 293 379	—	50 435	58 087	1 583	372 945	166 657	—	—	—
Rio de Janeiro .....	183 721	154 176	188 725	208	658	1 285	165 174	245 438	194 100	—	—	—
São Paulo .....	19 942 695	21 880 118	23 861 337	99 701	116 646	120 596	16 480 496	16 280 683	14 195 754	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>11 454 735</b>	<b>18 461 552</b>	<b>12 317 098</b>	<b>5 172</b>	<b>5 312</b>	<b>14 654</b>	<b>14 729 748</b>	<b>15 675 653</b>	<b>11 630 277</b>	<b>152 437</b>	<b>148 840</b>	<b>88 462</b>
Paraná .....	4 501 414	2 861 448	4 190 867	189	282	519	1 920 347	1 720 827	1 956 540	—	—	—
Santa Catarina .....	2 205 018	2 380 760	3 181 718	231	154	159	485 170	342 980	370 088	339	1 019	422
Rio Grande do Sul .....	4 748 303	13 219 344	4 944 513	4 752	4 876	13 976	12 324 231	13 611 846	9 503 649	152 098	147 821	88 040
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>7 130</b>	<b>6 238</b>	<b>10 755</b>	—	—	—	<b>25 787</b>	<b>278 330</b>	<b>342 395</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul .....	30	—	40	—	—	—	15 332	—	—	—	—	—
Goiás .....	7 100	6 238	10 715	—	—	—	10 455	278 330	342 395	—	—	—

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 31 - EXTRAÇÃO VEGETAL

## I - Produção extrativa vegetal, segundo as classes e principais produtos - 1978-80

CLASSES E PRINCIPAIS PRODUTOS	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>Borrachas</b>						
Caucho (látex coagulado) .....	1 082	994	833	15 209	32 445	59 380
Hévea (látex coagulado) (1) .....	21 088	20 269	21 250	435 218	836 987	2 078 635
Hévea (látex líquido) .....	1 062	1 288	2 571	12 957	30 208	155 412
Mangabeira (látex coagulado) .....	14	16	14	136	272	565
Maniçoba (látex líquido) .....	2	-	-	5	-	-
<b>Gomas não elásticas</b>						
Balata .....	407	358	275	7 690	10 913	14 478
Chicle .....	-	6	-	-	75	-
Maçaranduba .....	451	435	406	4 886	8 855	13 124
Sorva .....	5 555	5 197	3 220	42 840	72 543	66 300
Ucuquirana ou coquirana .....	0	1	8	3	13	130
<b>Ceras</b>						
Carnaúba .....	21 989	19 920	18 857	517 082	695 717	1 070 488
Licuri ou ouricuri .....	19	15	10	200	365	371
<b>Fibras</b>						
Buriti .....	1 046	394	614	21 048	9 546	29 122
Carnaúba .....	1 919	1 737	1 399	7 000	1 923	3 488
Caroá .....	265	253	238	1 075	1 623	3 323
Cipó-imbé .....	60	76	68	299	663	956
Crina vegetal ou butiã .....	1 865	1 593	1 186	3 863	3 673	3 968
Guaxima .....	37	27	28	152	191	272
Melva .....	135	66	10	953	536	120
Paina .....	163	128	114	1 025	1 233	1 887
Piaçava .....	53 601	55 186	55 939	434 973	551 770	828 774
Taboa ou tabua .....	95	91	86	568	572	582
Tucum .....	101	95	102	998	1 657	3 163
<b>Oleaginosos</b>						
Andiroba (amêndoa) .....	276	277	305	230	469	873
Babaçu (amêndoa) .....	234 344	250 913	250 951	1 281 793	2 581 082	3 938 404
Copalba (óleo) .....	120	33	19	3 240	921	816
Cumaru (amêndoa) .....	42	41	70	1 294	2 855	15 267
Licuri ou ouricuri (coquilho) .....	7 607	7 908	7 730	32 080	56 402	93 065
Macaúba (amêndoa) .....	478	193	195	629	881	1 267
Murumuru (semente) .....	25	24	10	18	24	30
Oiticica (semente) .....	35 430	10 221	12 379	59 141	28 517	64 199
Pequi (amêndoa) .....	749	782	618	2 194	4 057	5 809
Tucum (amêndoa) .....	9 704	11 724	8 381	40 382	88 688	99 034
Ucuuba (amêndoa) .....	85	84	118	247	374	714
<b>Tanantes</b>						
Angico (casca) .....	3 989	3 625	3 382	5 585	7 449	12 971
Barbatimão (casca) .....	3 933	2 712	2 401	7 012	7 158	9 905
Mangue (casca, folha e lenho) .....	428	405	91	638	1 177	458
Quebracho (casca e lenho em toretes) .....	13 835	-	-	8 718	-	-
<b>Alimentícios</b>						
Açaí (fruto) .....	50 071	54 507	59 581	123 556	203 627	517 419
Castanha de caju .....	21 847	19 271	18 387	139 021	405 864	759 312
Castanha-do-pará .....	40 449	43 242	40 456	282 279	460 298	672 649
Erva-mate (cancheada) .....	85 481	84 035	105 004	465 353	1 280 782	3 831 054
Mangaba (fruto) .....	1 210	1 101	1 337	3 061	3 645	11 825
Palmito .....	24 625	31 358	114 408	55 291	116 158	441 659
Pinhão (fruto de araucária) .....	19 625	12 273	8 372	88 332	90 250	118 616
Umbu (fruto) .....	33 860	19 360	24 271	57 397	43 677	173 902
<b>Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes</b>						
Ipecacuanha ou poaia (raiz) .....	11	10	14	826	637	2 107
Jaborandi (folha) .....	2 341	1 964	2 084	17 148	26 671	43 899
Jetobá ou jutaíca (resina) .....	35	23	41	258	354	1 648
Quina (casca) .....	4	7	5	72	88	187
Timbó (raiz) .....	32	30	38	107	128	184
Urucu (fruto) .....	303	538	554	3 392	10 452	19 398
<b>Madeiras</b>						
Carvão .....	2 343 839	2 353 302	2 519 731	2 528 344	3 942 083	9 287 268
Lenha (2) .....	120 082 644	120 598 335	128 115 884	5 651 539	9 453 824	17 797 841
Madeira em tora (2) .....	32 288 690	31 550 127	36 211 589	15 620 911	23 887 350	50 610 635
Nó de pinho (2) .....	320 289	281 177	240 030	28 189	38 411	49 703

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.  
 (1) Inclusive cernambi. (2) Metro cúbico.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 31 - EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 - Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (D\$ 1 000)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>AÇAÍ (fruto)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>50 071</b>	<b>54 507</b>	<b>59 591</b>	<b>123 556</b>	<b>203 627</b>	<b>517 419</b>
Rondônia.....	5	25	26	25	123	319
Acre.....	230	237	236	230	379	471
Amazonas.....	-	2	-	-	10	-
Pará.....	45 558	49 906	54 445	116 387	194 158	496 090
Amapá.....	299	291	304	365	427	894
Maranhão.....	3 978	4 047	4 581	6 530	8 530	19 645
<b>ANDIROBA (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>276</b>	<b>277</b>	<b>305</b>	<b>230</b>	<b>469</b>	<b>873</b>
Pará.....	115	115	141	114	267	540
Amapá.....	12	11	-	31	42	-
Maranhão.....	150	151	164	86	161	333
<b>ANGICO (casca)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 989</b>	<b>3 625</b>	<b>3 362</b>	<b>5 585</b>	<b>7 449</b>	<b>12 971</b>
Maranhão.....	169	160	138	149	213	318
Piauí.....	385	394	304	326	532	1 064
Ceará.....	234	225	218	345	430	774
Rio Grande do Norte.....	289	239	190	458	297	672
Paraíba.....	113	88	95	241	435	611
Pernambuco.....	302	225	212	400	263	514
Alegoas.....	88	87	84	76	176	262
Sergipe.....	5	5	2	4	8	5
Bahia.....	1 231	1 237	1 230	2 471	3 500	6 110
Minas Gerais.....	1 035	871	867	892	1 326	2 494
Mato Grosso do Sul.....	45	40	-	45	80	-
Goiás.....	96	54	21	178	189	146
<b>BABAÇU (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>234 344</b>	<b>250 913</b>	<b>250 951</b>	<b>1 281 793</b>	<b>2 591 082</b>	<b>3 938 404</b>
Pará.....	254	174	114	1 022	1 739	1 700
Maranhão.....	178 071	186 190	183 455	980 247	1 868 221	2 813 866
Piauí.....	17 739	19 445	20 214	114 268	228 125	343 671
Ceará.....	2 781	2 928	2 975	10 532	22 046	38 410
Pernambuco.....	2	3	3	1	3	6
Bahia.....	513	534	530	2 554	4 986	7 870
Minas Gerais.....	131	235	207	453	1 629	2 987
Goiás.....	34 854	41 404	43 451	172 715	464 334	729 993
<b>BALATA (goma)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>407</b>	<b>356</b>	<b>275</b>	<b>7 690</b>	<b>10 913</b>	<b>14 476</b>
Amazonas.....	46	5	3	321	37	69
Pará.....	361	354	272	7 368	10 876	14 407
<b>BARBATIMÃO (casca)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 933</b>	<b>2 712</b>	<b>2 401</b>	<b>7 012</b>	<b>7 158</b>	<b>9 905</b>
Pará.....	-	1	0	-	5	12
Piauí.....	-	-	25	-	-	125
Bahia.....	2	2	1	2	4	3
Minas Gerais.....	3 583	2 550	2 339	6 485	6 700	9 633
São Paulo.....	131	108	15	259	318	39
Goiás.....	217	50	20	266	131	94
<b>BURITI (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 046</b>	<b>394</b>	<b>674</b>	<b>21 048</b>	<b>9 546</b>	<b>29 122</b>
Pará.....	-	40	59	-	476	1 282
Maranhão.....	1 029	336	536	20 865	8 753	27 468
Bahia.....	17	18	19	183	316	372
<b>CARNAÚBA (cera)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 989</b>	<b>19 920</b>	<b>18 857</b>	<b>517 082</b>	<b>695 717</b>	<b>1 070 486</b>
Maranhão.....	1 327	699	694	35 403	25 555	36 671
Piauí.....	6 136	7 159	7 089	124 618	224 307	345 225
Ceará.....	8 398	6 341	5 578	219 546	261 416	339 618
Rio Grande do Norte.....	5 946	5 558	5 339	134 019	179 714	341 315
Paraíba.....	90	90	91	2 194	3 307	4 917
Bahia.....	92	73	66	1 303	1 418	2 739
<b>CARNAÚBA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 919</b>	<b>1 737</b>	<b>1 399</b>	<b>7 000</b>	<b>1 923</b>	<b>3 488</b>
Ceará.....	1 745	1 588	1 246	6 580	1 369	2 700
Rio Grande do Norte.....	174	149	152	420	554	787
Bahia.....	0	0	0	0	0	1

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 31 - EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 - Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980
CAROÁ (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>265</b>	<b>253</b>	<b>238</b>	<b>1 075</b>	<b>1 623</b>	<b>3 323</b>
Piauí.....	7	4	4	13	9	21
Ceará.....	9	9	9	85	180	364
Paraíba.....	2	1	-	3	3	-
Pernambuco.....	27	21	10	135	210	140
Bahia.....	220	217	215	838	1 221	2 798
CASTANHA DE CAJU						
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 847</b>	<b>19 271</b>	<b>18 387</b>	<b>139 021</b>	<b>405 664</b>	<b>759 312</b>
Maranhão.....	363	389	606	1 827	2 840	18 876
Piauí.....	1 322	1 061	1 149	8 066	20 299	44 769
Ceará.....	10 713	8 436	7 065	77 976	205 515	321 315
Rio Grande do Norte.....	4 899	4 638	5 168	29 877	103 796	241 737
Paraíba.....	1 019	1 236	752	5 184	26 867	28 457
Pernambuco.....	2 007	1 797	1 761	9 988	30 542	62 601
Alagoas.....	307	293	242	1 557	2 200	6 490
Sergipe.....	108	150	300	315	749	7 281
Bahia.....	1 110	1 271	1 341	4 232	12 856	27 736
Rio de Janeiro.....	-	-	3	-	-	48
CASTANHA-DO-PARÁ						
<b>BRASIL</b> .....	<b>40 449</b>	<b>43 242</b>	<b>40 456</b>	<b>282 279</b>	<b>460 298</b>	<b>672 849</b>
Rondônia.....	1 603	1 826	1 201	8 623	18 762	19 830
Acre.....	7 483	6 542	6 624	23 222	39 837	70 094
Amazonas.....	8 839	9 413	8 811	74 742	132 857	162 724
Roraima.....	14	75	244	98	726	2 435
Pará.....	21 906	24 636	22 611	171 623	263 317	409 360
Amapá.....	400	450	965	3 200	4 050	8 203
Mato Grosso.....	205	300	1	770	750	3
CAUCHO (látex coagulado)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 082</b>	<b>994</b>	<b>833</b>	<b>15 209</b>	<b>32 445</b>	<b>59 390</b>
Rondônia.....	1 072	987	833	15 087	32 342	59 390
Acre.....	3	-	-	21	-	-
Bahia.....	8	7	-	101	104	-
CHICLE (goma)						
<b>BRASIL</b> .....	-	<b>6</b>	-	-	<b>75</b>	-
Amazonas.....	-	6	-	-	75	-
CIPÓ-IMBÉ (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>60</b>	<b>76</b>	<b>68</b>	<b>299</b>	<b>663</b>	<b>956</b>
Espírito Santo.....	0	1	1	10	21	31
São Paulo.....	3	3	-	10	13	-
Paraná.....	55	72	66	275	622	918
Mato Grosso.....	2	2	2	5	7	7
COPAÍBA (óleo)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>120</b>	<b>33</b>	<b>19</b>	<b>3 240</b>	<b>921</b>	<b>816</b>
Acre.....	0	0	0	2	4	6
Amazonas.....	119	32	19	3 224	875	732
Pará.....	1	1	1	14	42	78
CRINA VEGETAL OU BUTIÁ (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 865</b>	<b>1 593</b>	<b>1 186</b>	<b>3 863</b>	<b>3 673</b>	<b>3 968</b>
Paraná.....	288	211	186	720	684	891
Santa Catarina.....	1 440	1 263	940	3 000	2 751	2 815
Rio Grande do Sul.....	102	119	60	108	238	261
Goiás.....	35	-	-	35	-	-
CUMARU (amêndoa)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>70</b>	<b>1 294</b>	<b>2 855</b>	<b>15 267</b>
Amazonas.....	5	1	1	137	47	67
Pará.....	32	40	69	1 082	2 808	15 200
Maranhão.....	5	-	-	75	-	-
ERVA-MATE (cancheada)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>85 481</b>	<b>84 035</b>	<b>105 004</b>	<b>465 353</b>	<b>1 280 792</b>	<b>3 931 054</b>
Paraná.....	24 477	29 287	43 800	126 504	484 653	1 759 039
Santa Catarina.....	27 321	24 822	30 347	148 483	333 233	1 058 550
Rio Grande do Sul.....	32 116	28 134	28 218	181 238	447 350	1 042 756
Mato Grosso do Sul.....	1 567	1 792	2 639	9 127	15 556	70 709

(continua)

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 31 - EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 - Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>GUAXIMA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>152</b>	<b>191</b>	<b>272</b>
Pará.....	28	17	18	133	167	243
Bahia.....	10	10	10	20	24	29
<b>HÉVEA COAGULADA (1)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 098</b>	<b>20 269</b>	<b>21 250</b>	<b>435 218</b>	<b>836 987</b>	<b>2 078 835</b>
Rondônia.....	1 903	2 103	2 016	45 941	98 109	187 829
Acre.....	10 913	9 545	11 367	221 372	409 052	1 221 701
Amazonas.....	6 770	6 970	5 854	139 872	278 366	549 365
Pará.....	1 184	1 284	1 702	17 876	36 297	94 779
Amapá.....	25	19	42	646	574	2 496
Mato Grosso.....	304	347	269	9 510	14 590	22 666
<b>HÉVEA LÁTEX (leite)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 062</b>	<b>1 288</b>	<b>2 571</b>	<b>12 957</b>	<b>30 208</b>	<b>155 412</b>
Amazonas.....	-	-	696	-	-	78 216
Pará.....	969	1 206	1 668	11 655	28 486	67 946
Amapá.....	93	82	207	1 302	1 722	9 250
<b>IPECACUANHA OU POAIA (raiz)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>826</b>	<b>637</b>	<b>2 187</b>
Maranhão.....	1	-	-	42	-	-
Ceará.....	0	1	1	3	33	40
Paraíba.....	0	0	-	1	1	-
Bahia.....	6	7	7	33	48	66
Minas Gerais.....	0	0	0	61	53	203
Espírito Santo.....	0	0	0	2	2	3
Mato Grosso.....	4	2	6	684	500	1 796
<b>JABORANDI (folha)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 341</b>	<b>1 964</b>	<b>2 084</b>	<b>17 148</b>	<b>26 671</b>	<b>43 999</b>
Maranhão.....	2 292	1 917	1 939	16 836	25 928	40 515
Piauí.....	49	47	145	311	743	3 485
<b>JATOBÁ OU JUTAICICA (resina)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>41</b>	<b>258</b>	<b>354</b>	<b>1 646</b>
Pará.....	22	13	32	156	192	1 360
Maranhão.....	10	8	5	46	93	142
São Paulo.....	-	-	1	-	-	48
Goiás.....	4	2	2	56	69	97
<b>LICURI OU OURICURI (coquitho)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 607</b>	<b>7 908</b>	<b>7 730</b>	<b>32 080</b>	<b>56 402</b>	<b>93 065</b>
Acre.....	719	832	969	144	208	291
Bahia.....	6 887	7 076	6 760	31 936	56 194	92 774
<b>LICURI OU OURICURI (cera)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>208</b>	<b>365</b>	<b>371</b>
Bahia.....	19	15	10	200	365	371
<b>MACAÚBA (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>478</b>	<b>193</b>	<b>195</b>	<b>629</b>	<b>981</b>	<b>1 267</b>
Maranhão.....	15	17	15	70	193	201
Ceará.....	83	87	93	288	538	858
Minas Gerais.....	380	89	87	272	151	209
<b>MAÇARANDUBA (goma)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>451</b>	<b>435</b>	<b>406</b>	<b>4 886</b>	<b>8 855</b>	<b>13 124</b>
Amazonas.....	17	6	2	166	76	51
Pará.....	431	427	404	4 690	8 751	13 073
Amapá.....	3	2	-	30	28	-
<b>MALVA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>135</b>	<b>66</b>	<b>10</b>	<b>953</b>	<b>536</b>	<b>120</b>
Pará.....	135	66	10	953	536	120
<b>MANGABA (fruto)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 210</b>	<b>1 101</b>	<b>1 337</b>	<b>3 061</b>	<b>3 645</b>	<b>11 825</b>
Pará.....	14	13	12	49	67	60
Maranhão.....	1	1	1	1	1	1
Rio Grande do Norte.....	4	4	5	21	35	54
Paraíba.....	946	835	997	2 392	2 616	8 894
Alagoas.....	2	-	-	8	-	-
Sergipe.....	22	21	21	73	124	233
Bahia.....	218	224	239	496	781	2 554
Minas Gerais.....	1	1	1	8	9	16
Mato Grosso.....	2	1	2	14	13	13

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 31 - EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 - Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>MANGABEIRA (látex coagulado)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	14	16	14	136	272	505
Bahia.....	14	16	14	136	272	505
<b>MANGUE (casca, folha e lenha)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	428	405	91	638	1 177	456
Pará.....	29	29	29	29	58	102
Maranhão.....	202	182	51	401	721	301
Paraíba.....	179	179	-	179	359	-
Sergipe.....	5	4	4	7	11	19
Bahia.....	14	12	6	22	29	34
<b>MANIÇOBA (látex líquido)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	2	-	-	5	-	-
Pará.....	2	-	-	5	-	-
<b>MURUMURU (semente)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	25	24	10	18	24	30
Pará.....	25	24	10	18	24	30
<b>OTICICA (semente)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	35 430	10 221	12 379	59 141	28 517	64 199
Piauí.....	431	240	422	480	574	2 109
Ceará.....	25 258	5 904	8 021	41 084	14 686	41 043
Rio Grande do Norte.....	3 335	1 753	1 112	6 141	5 108	5 539
Paraíba.....	6 407	2 324	2 824	11 435	8 148	15 509
<b>PAINA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	163	128	114	1 025	1 233	1 867
Piauí.....	13	13	14	179	211	270
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	8	8	10
Bahia.....	129	99	92	459	595	1 211
Minas Gerais.....	13	11	5	238	374	318
Rio de Janeiro.....	0	0	0	18	4	4
São Paulo.....	0	-	-	35	-	-
Santa Catarina.....	2	1	1	10	11	5
Goiás.....	3	1	1	79	30	48
<b>PALMITO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	24 625	31 358	114 408	55 291	116 158	441 559
Pará.....	20 539	27 120	108 759	33 750	76 255	366 213
Amapá.....	34	39	1 366	20	26	5 484
Bahia.....	99	99	106	323	473	959
Minas Gerais.....	90	38	41	514	597	568
Espirito Santo.....	172	103	77	655	701	1 090
Rio de Janeiro.....	45	34	25	181	266	375
São Paulo.....	1 946	2 248	2 288	6 786	16 730	22 899
Paraná.....	889	736	640	4 447	7 364	11 803
Santa Catarina.....	729	864	1 070	8 179	13 088	30 774
Mato Grosso.....	7	9	9	22	30	53
Goiás.....	75	88	26	415	628	463
<b>PEQUIZEIRO (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	749	782	618	2 194	4 057	5 809
Ceará.....	505	493	307	1 325	1 858	2 053
Pernambuco.....	7	7	3	5	10	8
Bahia.....	149	155	179	305	407	1 053
Minas Gerais.....	12	4	1	115	79	61
Mato Grosso.....	21	26	30	167	612	883
Goiás.....	56	97	98	278	1 090	1 751
<b>PIAÇAVA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	53 601	55 186	55 939	434 973	551 770	828 774
Amazonas.....	2 321	1 788	844	14 056	16 717	15 275
Bahia.....	51 280	53 370	55 070	420 917	535 011	813 448
Goiás.....	-	28	26	-	42	51
<b>PINHÃO (fruto da araucária)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	19 625	12 273	8 372	88 332	90 250	118 618
Minas Gerais.....	1 425	1 287	1 214	4 390	5 423	7 595
Paraná.....	3 497	3 256	2 461	14 006	21 428	33 323
Santa Catarina.....	11 583	4 723	2 011	55 303	35 437	31 805
Rio Grande do Sul.....	3 119	3 006	2 687	14 633	27 962	43 892

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 31 - EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 - Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1978-80

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>QUEBRACHO (casca e lenho em tóretes)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 835</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8 716</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rio Grande do Sul.....	13 835	-	-	8 716	-	-
<b>QUINA (casca)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>72</b>	<b>88</b>	<b>187</b>
Bahia.....	-	4	3	-	12	15
Minas Gerais.....	4	3	2	72	76	172
<b>SORVA (goma)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 555</b>	<b>5 197</b>	<b>3 220</b>	<b>42 840</b>	<b>72 543</b>	<b>66 300</b>
Amazonas.....	5 143	4 801	2 903	39 954	65 823	59 353
Roraima.....	387	390	315	2 706	6 630	6 923
Pará.....	25	6	2	179	90	24
<b>TABOA OU TABUA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>95</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>568</b>	<b>572</b>	<b>582</b>
Sergipe.....	13	13	13	51	61	78
Bahia.....	2	2	2	13	27	33
Rio de Janeiro.....	81	78	71	504	484	470
<b>TIMBÓ (raiz)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>38</b>	<b>107</b>	<b>126</b>	<b>184</b>
Pará.....	32	30	38	107	126	184
<b>TUCUM (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 704</b>	<b>11 724</b>	<b>8 381</b>	<b>40 382</b>	<b>88 688</b>	<b>99 034</b>
Maranhão.....	2 286	2 480	2 339	9 153	17 159	23 416
Piauí.....	7 413	9 240	6 035	31 225	71 525	75 592
Bahia.....	4	4	3	4	4	3
Santa Catarina.....	-	-	4	-	-	23
<b>TUCUM (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>101</b>	<b>95</b>	<b>102</b>	<b>998</b>	<b>1 657</b>	<b>3 163</b>
Acre.....	0	0	0	18	20	24
Maranhão.....	20	21	20	182	342	307
Piauí.....	5	4	4	23	26	58
Ceará.....	70	65	71	743	1 200	2 639
Bahia.....	5	4	5	30	65	128
Espírito Santo.....	1	1	1	3	5	7
<b>UCUQUIRANA OU COQUIRANA (goma)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>130</b>
Amazonas.....	0	1	8	3	13	130
<b>UCUUBA (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>85</b>	<b>84</b>	<b>118</b>	<b>247</b>	<b>374</b>	<b>714</b>
Pará.....	79	78	115	227	351	690
Amapá.....	5	6	3	19	23	24
<b>UMBU (fruto)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>33 860</b>	<b>19 360</b>	<b>24 271</b>	<b>57 397</b>	<b>43 677</b>	<b>173 902</b>
Piauí.....	14	4	16	16	16	190
Ceará.....	141	140	164	276	319	818
Rio Grande do Norte.....	2	1	16	9	11	160
Paraíba.....	632	520	310	2 402	3 686	3 380
Pernambuco.....	2 801	2 912	2 401	2 814	4 078	6 336
Bahia.....	30 270	15 782	21 364	51 876	35 562	163 093
Minas Gerais.....	0	0	0	3	5	5
<b>URUCU (fruto)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>303</b>	<b>538</b>	<b>554</b>	<b>3 392</b>	<b>10 452</b>	<b>19 398</b>
Pará.....	22	16	18	192	254	388
Piauí.....	43	44	60	295	391	1 601
Ceará.....	164	168	162	2 170	3 346	5 100
Paraíba.....	33	211	221	334	4 689	6 615
Minas Gerais.....	31	32	34	320	422	679
Rio de Janeiro.....	9	68	59	81	1 350	5 015

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive cernambi.



## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 31 - EXTRAÇÃO VEGETAL

## 3 - Produção de madeira em tora, carvão vegetal, lenha e nó de pinho das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1978-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO											
	Madeira em tora			Carvão vegetal (1)			Lenha			Nó de pinho		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
	QUANTIDADE (m³)											
<b>BRASIL</b> .....	<b>32 288 690</b>	<b>31 550 127</b>	<b>36 211 589</b>	<b>2 343 839</b>	<b>2 353 302</b>	<b>2 519 731</b>	<b>120 082 644</b>	<b>120 598 335</b>	<b>128 115 884</b>	<b>320 289</b>	<b>281 177</b>	<b>240 030</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 716 485</b>	<b>8 400 872</b>	<b>11 483 489</b>	<b>29 560</b>	<b>29 836</b>	<b>30 827</b>	<b>6 489 565</b>	<b>6 906 477</b>	<b>8 307 827</b>	-	-	-
Rondônia .....	101 676	318 109	307 001	3 509	3 159	2 839	19 838	32 160	37 194	-	-	-
Acre .....	73 728	78 818	94 274	2 620	2 316	2 347	1 140 942	1 200 945	1 350 777	-	-	-
Amazonas .....	317 411	398 376	325 013	4 274	4 584	4 174	3 410 952	3 480 799	3 342 147	-	-	-
Roraima .....	50 579	54 680	72 857	60	33	28	20 850	58 500	63 091	-	-	-
Pará .....	6 732 891	7 169 579	10 283 944	18 453	19 114	20 360	1 813 983	1 984 073	3 321 618	-	-	-
Amapá .....	440 200	381 310	400 400	645	631	1 080	83 000	150 000	193 000	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5 398 022</b>	<b>5 576 102</b>	<b>6 600 456</b>	<b>358 317</b>	<b>373 941</b>	<b>405 509</b>	<b>46 086 432</b>	<b>46 708 282</b>	<b>52 057 037</b>	-	-	-
Maranhão .....	860 315	948 053	1 113 190	103 224	109 261	118 937	7 328 679	7 218 083	7 750 347	-	-	-
Piauí .....	854 363	940 512	968 784	6 855	8 669	17 619	2 006 320	2 097 584	2 347 917	-	-	-
Ceará .....	383 966	418 701	442 050	23 274	24 628	25 438	8 317 534	8 873 224	9 797 917	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	124 498	125 295	139 838	6 632	6 711	6 891	2 989 287	3 195 168	3 903 372	-	-	-
Paraíba .....	59 591	71 270	58 239	22 884	25 222	27 627	2 013 528	2 214 704	2 871 549	-	-	-
Pernambuco .....	174 494	178 261	157 298	59 957	60 194	58 375	3 339 911	3 248 545	4 239 806	-	-	-
Alagoas .....	66 396	58 093	58 020	4 597	4 622	5 131	1 974 740	1 940 346	1 962 102	-	-	-
Sergipe .....	39 608	47 764	55 590	9 514	9 834	6 730	537 309	611 642	580 174	-	-	-
Bahia .....	2 834 791	2 788 153	3 607 447	121 381	124 800	138 761	17 579 124	17 308 986	18 603 853	-	-	-
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 540 183</b>	<b>1 238 827</b>	<b>1 223 563</b>	<b>1 867 173</b>	<b>1 825 628</b>	<b>1 903 456</b>	<b>26 015 088</b>	<b>25 520 133</b>	<b>27 799 602</b>	<b>15 854</b>	-	<b>12</b>
Minas Gerais .....	826 279	629 160	657 356	1 671 070	1 653 479	1 746 394	20 878 397	21 207 911	23 470 360	15 854	-	12
Espírito Santo .....	148 533	105 391	107 870	132 686	117 413	105 287	581 164	497 645	445 910	-	-	-
Rio de Janeiro .....	182 334	114 530	142 107	10 130	7 418	6 608	766 910	678 845	738 626	-	-	-
São Paulo .....	383 037	389 746	316 230	53 286	47 318	45 167	3 788 617	3 135 732	3 144 706	-	-	-
<b>SUL</b> .....	<b>14 954 234</b>	<b>13 366 298</b>	<b>13 743 209</b>	<b>62 081</b>	<b>70 852</b>	<b>82 658</b>	<b>31 512 866</b>	<b>30 733 396</b>	<b>28 373 377</b>	<b>304 435</b>	<b>281 177</b>	<b>240 018</b>
Paraná .....	6 300 007	5 690 049	5 585 509	12 581	16 393	23 483	9 450 991	9 129 335	8 699 244	165 971	150 740	128 874
Santa Catarina .....	6 119 295	5 584 241	5 715 963	44 718	49 805	55 181	13 249 499	12 532 355	12 276 816	74 374	65 149	70 100
Rio Grande do Sul .....	2 534 932	2 092 008	2 441 737	4 782	4 654	3 995	8 812 376	9 071 706	7 397 317	64 090	65 288	41 044
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 679 766</b>	<b>2 968 028</b>	<b>3 160 872</b>	<b>26 708</b>	<b>53 045</b>	<b>97 280</b>	<b>9 978 693</b>	<b>10 730 047</b>	<b>11 578 041</b>	-	-	-
Mato Grosso do Sul .....	962 174	1 012 756	940 541	18 684	28 817	33 388	1 516 314	1 385 183	1 412 977	-	-	-
Mato Grosso .....	204 822	347 865	459 581	107	222	152	1 528 299	2 117 854	2 621 667	-	-	-
Goiás .....	1 512 770	1 607 407	1 760 750	7 917	24 006	63 740	6 934 080	7 227 010	7 543 397	-	-	-
	VALOR (Cr\$ 1 000)											
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 620 911</b>	<b>23 967 350</b>	<b>50 810 635</b>	<b>2 528 344</b>	<b>3 942 083</b>	<b>9 287 268</b>	<b>5 651 539</b>	<b>9 453 624</b>	<b>17 797 641</b>	<b>28 189</b>	<b>38 411</b>	<b>49 703</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 868 443</b>	<b>3 458 188</b>	<b>8 010 319</b>	<b>63 173</b>	<b>63 210</b>	<b>175 463</b>	<b>167 457</b>	<b>284 787</b>	<b>725 840</b>	-	-	-
Rondônia .....	61 655	169 440	274 153	7 326	6 317	11 606	1 117	5 952	9 004	-	-	-
Acre .....	25 726	36 021	65 812	5 278	7 247	16 864	25 868	43 320	95 398	-	-	-
Amazonas .....	88 080	199 496	328 011	12 714	16 043	34 454	94 832	139 232	290 087	-	-	-
Roraima .....	7 140	14 510	31 749	172	184	269	1 102	6 836	14 786	-	-	-
Pará .....	1 531 812	2 901 483	7 116 453	36 419	51 920	106 498	43 214	86 790	309 905	-	-	-
Amapá .....	154 030	137 238	194 140	1 264	1 499	5 773	1 324	2 658	6 660	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 856 818</b>	<b>3 101 276</b>	<b>8 183 711</b>	<b>450 917</b>	<b>714 760</b>	<b>1 349 564</b>	<b>1 613 798</b>	<b>2 674 567</b>	<b>5 568 344</b>	-	-	-
Maranhão .....	338 867	503 741	1 957 688	126 210	212 087	424 414	204 108	283 763	605 367	-	-	-
Piauí .....	233 599	391 517	624 827	6 021	13 818	43 532	55 708	105 627	239 888	-	-	-
Ceará .....	64 033	100 006	184 215	21 975	32 258	57 516	313 252	562 900	1 070 760	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	26 527	37 198	66 187	9 835	15 166	23 103	87 494	144 124	345 304	-	-	-
Paraíba .....	9 118	28 177	22 076	25 718	39 594	76 655	73 929	121 806	248 799	-	-	-
Pernambuco .....	123 556	235 556	280 896	53 363	84 438	132 643	125 766	212 842	422 359	-	-	-
Alagoas .....	38 096	38 561	57 578	8 662	11 592	20 155	80 244	116 255	186 268	-	-	-
Sergipe .....	19 424	33 372	59 679	9 690	22 850	14 620	23 679	38 981	62 175	-	-	-
Bahia .....	1 003 599	1 733 147	4 930 564	189 444	283 158	556 925	649 621	1 088 268	2 387 423	-	-	-
<b>SUDESTE</b> .....	<b>857 569</b>	<b>1 063 742</b>	<b>1 781 707</b>	<b>1 892 390</b>	<b>2 890 897</b>	<b>7 004 532</b>	<b>1 663 705</b>	<b>2 697 087</b>	<b>5 020 371</b>	<b>794</b>	-	<b>1</b>
Minas Gerais .....	537 573	636 808	1 077 335	1 719 372	2 657 908	6 579 721	1 354 801	2 311 887	4 307 888	794	-	1
Espírito Santo .....	104 763	94 817	161 930	92 120	132 526	260 606	33 624	44 082	69 674	-	-	-
Rio de Janeiro .....	68 709	125 080	234 576	24 821	30 720	41 581	43 194	61 623	114 953	-	-	-
São Paulo .....	146 526	207 037	307 867	56 076	69 744	122 624	232 086	279 496	527 856	-	-	-
<b>SUL</b> .....	<b>9 472 177</b>	<b>13 720 880</b>	<b>27 825 418</b>	<b>75 043</b>	<b>139 209</b>	<b>321 266</b>	<b>1 718 151</b>	<b>2 959 654</b>	<b>4 905 527</b>	<b>27 395</b>	<b>38 411</b>	<b>49 702</b>
Paraná .....	3 986 418	5 953 156	11 218 164	16 289	29 989	88 023	426 793	710 645	1 194 632	11 332	20 501	24 247
Santa Catarina .....	3 676 535	5 602 815	11 999 855	48 635	92 742	206 575	668 592	1 172 276	2 093 148	13 372	13 750	20 497
Rio Grande do Sul .....	1 809 224	2 164 909	4 607 399	10 118	16 477	26 668	622 765	1 076 733	1 617 747	2 691	4 160	4 958
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 565 905</b>	<b>2 623 265</b>	<b>5 009 481</b>	<b>46 821</b>	<b>114 007</b>	<b>436 443</b>	<b>488 429</b>	<b>837 529</b>	<b>1 577 560</b>	-	-	-
Mato Grosso do Sul .....	649 628	1 130 992	2 353 618	34 474	56 064	147 665	61 004	81 407	144 173	-	-	-
Mato Grosso .....	90 224	189 984	425 542	216	560	494	81 498	179 753	349 011	-	-	-
Goiás .....	826 053	1 302 289	2 230 321	12 130	57 383	288 285	345 927	576 369	1 084 375	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA - As diferenças porcentual apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Tonelada.

## c - PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 32 - EFETIVO PECUÁRIO

## 1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EFETIVO DOS REBANHOS (1 000 cabeças)								
		Bovinos	Bufalinos	Equinos	Asininos	Muare	Suínos	Ovinos	Caprinos	Coelhos
BRASIL.....	1979	109 177	474	4 928	1 340	1 586	35 695	17 806	8 070	579
	1980	118 971	495	5 055	1 330	1 605	34 183	18 381	8 326	709
NORTE.....	1979	2 800	238	147	4	35	1 456	89	55	4
	1980	3 688	247	168	5	40	1 910	106	51	4
Rondônia.....	1979	176	4	11	0	15	303	4	5	—
	1980	250	4	12	1	17	368	4	6	—
Acre.....	1979	186	0	6	0	4	125	13	1	—
	1980	298	0	7	0	5	137	17	2	—
Amazonas.....	1979	240	3	6	0	0	145	11	5	4
	1980	350	3	6	0	0	246	13	5	4
Roraima.....	1979	273	0	26	0	0	13	16	4	—
	1980	326	0	34	0	0	40	20	4	—
Pará.....	1979	1 864	203	97	3	15	826	44	39	0
	1980	2 411	210	107	3	18	1 079	50	33	0
Amapá.....	1979	61	28	3	0	0	45	1	1	—
	1980	52	29	2	0	0	40	2	1	—
NORDESTE.....	1979	20 513	62	1 470	1 282	691	10 546	6 117	7 429	13
	1980	21 876	83	1 510	267	710	7 994	6 176	7 656	24
Maranhão.....	1979	2 209	54	264	181	81	3 584	134	367	0
	1980	2 836	71	267	184	83	2 800	142	389	1
Piauí.....	1979	1 537	0	169	234	47	1 912	905	1 526	—
	1980	1 595	0	165	233	48	1 365	931	1 604	—
Ceará.....	1979	2 184	—	178	236	99	1 342	1 219	808	4
	1980	2 434	0	185	219	98	917	1 208	813	5
Rio Grande do Norte.....	1979	782	0	40	62	24	145	284	182	0
	1980	906	0	40	56	24	98	262	180	1
Paraíba.....	1979	1 330	0	72	68	44	324	459	527	0
	1980	1 318	0	72	62	43	209	418	503	—
Pernambuco.....	1979	1 678	0	126	91	70	494	534	1 183	4
	1980	1 858	1	123	89	70	508	527	1 199	9
Alagoas.....	1979	732	0	50	13	31	103	150	83	2
	1980	833	0	52	13	32	83	153	84	2
Sergipe.....	1979	935	—	60	11	23	74	128	19	0
	1980	1 006	0	63	12	24	57	148	25	2
Bahia.....	1979	9 125	7	510	387	273	2 558	2 303	2 734	2
	1980	9 090	11	542	398	286	1 957	2 386	2 859	5
SUDESTE.....	1979	35 115	56	1 372	34	558	6 861	266	203	266
	1980	35 126	61	1 389	35	562	6 141	258	205	309
Minas Gerais.....	1979	19 680	19	803	27	272	3 825	110	110	46
	1980	19 615	19	816	28	273	3 375	101	109	56
Espírito Santo.....	1979	2 027	0	68	3	38	628	12	23	3
	1980	1 870	1	68	3	39	479	10	22	4
Rio de Janeiro.....	1979	1 774	2	65	1	23	247	13	16	91
	1980	1 774	2	64	1	24	293	13	17	104
São Paulo.....	1979	11 635	35	436	3	225	2 161	132	54	126
	1980	11 867	38	440	3	226	1 995	134	56	145
SUL.....	1979	21 160	41	1 120	3	176	13 245	11 146	293	294
	1980	24 609	52	1 117	3	159	15 264	11 634	314	366
Paraná.....	1979	6 548	22	387	2	141	5 651	161	181	34
	1980	7 915	28	402	2	125	5 712	186	195	45
Santa Catarina.....	1979	2 348	11	158	0	10	3 512	134	44	72
	1980	2 612	12	158	0	9	3 879	145	48	130
Rio Grande do Sul.....	1979	12 264	8	575	1	25	4 082	10 851	67	188
	1980	14 082	12	556	1	25	5 673	11 303	70	192
CENTRO-OESTE.....	1979	29 590	77	818	18	126	3 587	187	91	2
	1980	33 673	52	871	20	134	2 874	207	100	6
Mato Grosso do Sul.....	1979	10 020	52	199	1	27	545	119	20	0
	1980	11 904	18	215	2	26	426	127	17	3
Mato Grosso.....	1979	4 223	3	97	0	20	563	12	10	—
	1980	5 249	7	100	1	21	556	14	10	—
Goiás.....	1979	15 293	22	520	16	79	2 464	56	59	0
	1980	16 454	27	553	17	86	1 859	63	71	1
Distrito Federal.....	1979	54	0	2	0	0	15	1	1	1
	1980	66	0	3	0	0	33	2	1	3

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## c - PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 32 - EFETIVO PECUÁRIO

## 2 - Valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-80

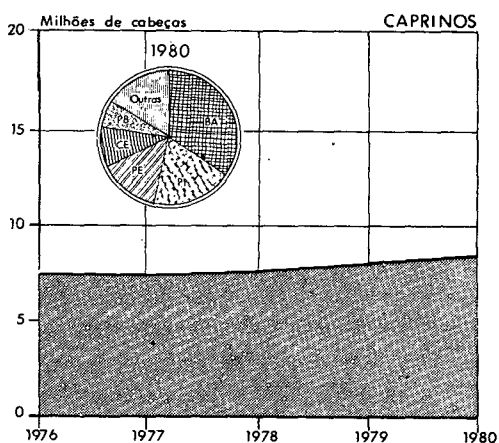
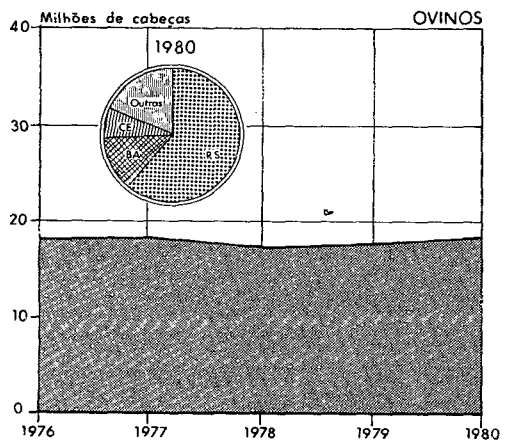
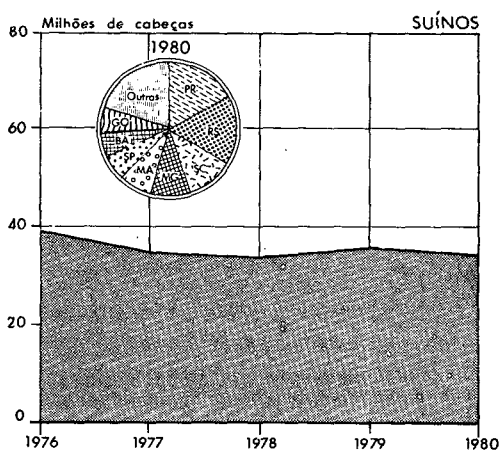
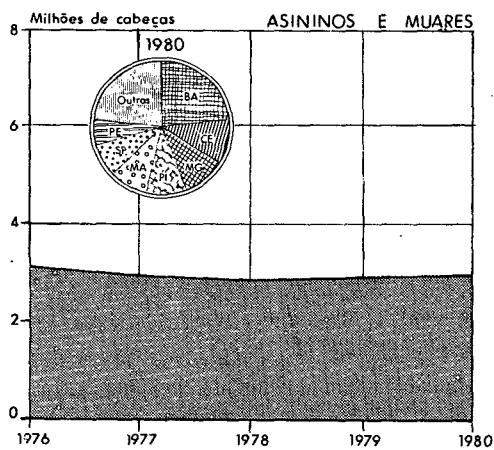
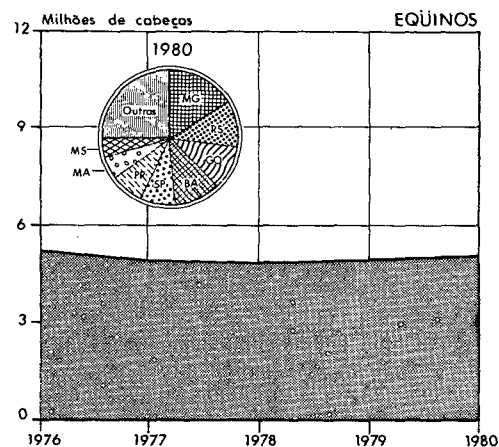
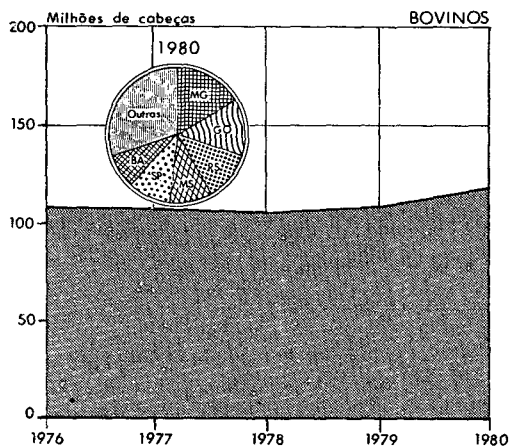
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS REBANHOS (D\$ 1 000)								
		Bovinos	Bufalinos	Equinos	Asininos	Muare	Suínos	Ovinos	Caprinos	Coelhos
BRASIL	1979	942 163 330	5 747 920	25 394 166	1 708 362	10 606 069	58 097 307	14 289 361	4 432 774	53 432
	1980	1 787 478 044	11 365 669	56 389 115	4 134 701	22 604 449	98 090 361	24 755 158	9 736 933	123 026
NORTE	1979	22 407 577	3 162 516	890 701	17 757	417 935	1 570 707	77 444	31 188	848
	1980	61 562 966	5 549 867	2 179 333	55 103	941 839	3 609 081	158 629	48 430	1 244
Roraima	1979	2 311 541	63 890	139 366	1 730	253 132	502 070	4 137	5 986	—
	1980	5 510 856	100 375	340 065	13 220	565 024	920 892	7 742	9 205	—
Acre	1979	1 715 894	830	54 243	2 995	46 246	154 687	7 604	486	—
	1980	4 937 329	19 455	157 795	9 208	136 249	367 199	21 930	2 412	—
Amazonas	1979	2 785 408	60 800	27 573	875	843	143 584	5 827	2 306	778
	1980	6 604 248	123 432	51 085	1 583	1 857	375 351	11 771	4 127	1 070
Roraima	1979	1 997 484	3 750	204 552	200	3 997	29 135	40 800	6 201	—
	1980	6 133 885	7 700	516 315	400	7 335	150 125	50 203	8 360	—
Pará	1979	13 193 521	2 803 026	450 563	11 675	113 103	696 231	18 474	15 454	70
	1980	37 733 718	4 584 755	1 086 815	30 032	230 014	1 729 081	63 435	22 092	173
Amapá	1979	403 730	430 220	14 405	282	620	45 001	602	756	—
	1980	642 932	714 150	27 258	660	1 360	66 433	3 548	2 235	—
NORDESTE	1979	175 331 991	569 796	6 401 410	1 522 438	3 999 443	10 448 064	4 121 805	4 080 687	1 210
	1980	330 380 660	2 005 412	13 765 409	3 610 863	8 424 655	13 899 873	8 402 330	9 024 729	3 526
Maranhão	1979	14 870 103	486 881	728 440	203 313	419 391	2 692 064	55 030	132 388	45
	1980	33 936 480	1 734 301	1 681 085	388 830	868 681	3 721 975	104 717	281 432	100
Piauí	1979	10 507 327	3 200	538 476	211 275	258 179	1 351 379	469 047	724 608	—
	1980	19 556 632	4 723	944 457	532 390	472 264	1 762 917	916 859	1 384 383	—
Ceará	1979	17 540 286	—	715 107	251 874	510 638	1 521 312	816 941	492 206	175
	1980	35 946 006	6 200	1 528 410	514 770	1 039 489	1 830 679	1 445 825	866 961	368
Rio Grande do Norte	1979	6 578 834	72	201 051	77 902	112 004	165 507	187 731	113 778	99
	1980	14 743 139	300	370 658	167 245	223 668	209 048	387 204	234 036	201
Paraíba	1979	11 270 141	1 224	345 290	81 616	218 909	395 670	345 975	337 545	0
	1980	21 725 868	3 707	707 427	223 274	455 053	432 837	666 336	745 515	—
Pernambuco	1979	14 730 432	4 017	736 357	148 913	513 462	670 659	344 803	739 529	488
	1980	31 072 923	18 414	1 474 177	288 524	1 006 230	1 331 086	636 636	1 383 327	1 488
Alagoas	1979	7 413 847	20	214 575	15 129	149 602	183 553	114 857	62 534	266
	1980	15 661 436	36	515 834	36 451	356 211	271 098	221 326	115 997	510
Sergipe	1979	8 011 252	—	412 478	17 335	159 029	132 911	115 541	15 548	10
	1980	15 201 358	1 360	746 574	40 104	326 112	175 995	258 052	41 207	122
Bahia	1979	84 409 768	74 383	2 509 637	515 081	1 658 230	3 335 008	1 671 880	1 462 551	126
	1980	142 636 816	236 371	5 796 787	1 419 367	3 676 946	4 164 238	3 765 376	3 971 870	736
SUDESTE	1979	311 112 202	763 401	7 996 658	121 568	4 169 506	12 282 865	175 363	115 517	26 631
	1980	558 152 689	1 416 302	16 876 502	278 932	9 045 476	19 586 843	355 859	243 059	59 784
Minas Gerais	1979	175 520 731	258 815	4 221 661	87 495	1 963 324	6 596 213	61 553	57 891	3 719
	1980	308 265 554	396 494	8 978 798	208 156	4 451 114	10 116 505	118 504	113 465	8 173
Espírito Santo	1979	15 149 600	2 874	328 323	7 619	2 231 384	1 023 053	6 133	11 946	302
	1980	26 245 031	15 419	694 937	14 865	438 755	1 384 324	8 195	20 496	966
Rio de Janeiro	1979	17 732 720	25 565	539 869	3 443	192 173	509 859	11 551	11 432	10 648
	1980	33 238 154	88 919	1 070 714	9 979	398 196	1 274 414	22 733	38 069	22 459
São Paulo	1979	102 709 151	476 147	2 906 804	23 011	1 792 626	4 153 739	96 125	34 249	11 961
	1980	190 403 950	915 470	6 132 053	45 932	3 757 412	6 811 680	206 428	71 029	28 188
SUL	1979	202 048 922	517 814	6 650 437	17 215	1 100 169	30 095 219	9 834 227	162 616	24 505
	1980	407 180 676	1 239 617	14 346 143	32 316	2 272 843	55 541 035	15 652 190	332 742	56 594
Paraná	1979	63 952 009	260 325	1 970 848	13 853	908 482	12 040 958	109 164	95 979	2 951
	1980	131 660 265	641 625	4 996 151	21 734	1 899 036	19 142 241	233 198	200 657	7 278
Santa Catarina	1979	23 102 908	150 042	1 141 835	882	63 848	9 055 303	118 960	28 723	6 967
	1980	45 134 078	296 165	2 460 290	2 498	119 913	15 831 164	256 442	59 916	21 295
Rio Grande do Sul	1979	114 994 004	107 447	3 537 754	2 481	127 839	8 998 958	9 606 103	37 914	14 587
	1980	230 386 332	301 828	6 689 701	8 083	253 894	20 567 631	15 162 550	72 169	28 021
CENTRO-OESTE	1979	231 262 637	734 393	3 454 959	29 383	919 016	3 700 453	80 523	42 766	239
	1980	430 201 052	1 154 470	9 221 729	157 487	1 919 637	5 453 529	186 142	87 974	1 879
Mato Grosso do Sul	1979	75 167 169	344 989	1 011 260	7 806	174 091	616 315	47 517	8 278	15
	1980	145 823 149	301 522	2 533 149	18 634	382 864	821 714	113 746	15 347	170
Mato Grosso	1979	30 588 372	43 150	552 878	3 893	175 139	624 933	4 531	3 958	—
	1980	62 586 191	233 881	1 238 917	10 573	323 891	1 175 863	10 626	8 570	—
Goiás	1979	125 067 483	343 255	1 878 572	17 609	568 286	2 428 508	27 891	29 230	20
	1980	221 045 337	610 448	5 410 952	128 010	1 211 225	3 340 168	58 432	61 945	137
Distrito Federal	1979	439 613	3 000	12 250	75	1 500	30 697	584	1 300	204
	1980	746 376	8 620	38 712	270	1 656	115 783	3 338	2 111	1 572

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento dos dados.

# PECUÁRIA

## Efetivo dos rebanhos



## c - PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 33 - EFETIVO AVÍCOLA

## 1 - Efetivo e valor das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AVES EXISTENTES EM 31-12							
	Galinhas (1)		Codornas		Patos, marrecos e gansos		Perus	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980	1979	1980
	NÚMERO (1 000 cabeças)							
<b>BRASIL</b> .....	<b>387 657</b>	<b>447 411</b>	<b>613</b>	<b>831</b>	<b>4 687</b>	<b>4 887</b>	<b>1 967</b>	<b>2 072</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>16 951</b>	<b>14 981</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>780</b>	<b>896</b>	<b>77</b>	<b>91</b>
Rondônia .....	2 167	2 483	—	—	214	191	10	8
Acre .....	1 064	1 228	—	—	61	71	1	1
Amazonas .....	4 064	2 509	2	2	78	83	6	6
Roraima .....	379	203	—	—	5	5	1	1
Pará .....	8 945	8 270	—	—	400	526	58	73
Amapá .....	332	288	—	—	23	20	0	0
<b>NORDESTE</b> .....	<b>76 617</b>	<b>72 448</b>	<b>86</b>	<b>172</b>	<b>888</b>	<b>909</b>	<b>668</b>	<b>696</b>
Maranhão .....	14 304	13 195	—	0	372	385	54	57
Piauí .....	5 026	5 212	—	—	36	37	31	32
Ceará .....	11 293	12 755	31	70	178	170	99	99
Rio Grande do Norte .....	2 419	2 320	—	—	31	31	36	34
Paraíba .....	4 954	3 811	35	80	56	52	90	91
Pernambuco .....	16 586	16 181	9	10	49	50	121	124
Alagoas .....	2 408	2 122	11	12	17	21	29	29
Sergipe .....	2 158	1 893	—	—	10	12	13	16
Bahia .....	17 469	14 959	0	1	138	151	196	214
<b>SUDESTE</b> .....	<b>159 276</b>	<b>187 829</b>	<b>495</b>	<b>624</b>	<b>845</b>	<b>889</b>	<b>318</b>	<b>379</b>
Minas Gerais .....	44 975	59 020	37	48	325	349	75	81
Espírito Santo .....	7 750	7 839	—	—	1	151	152	27
Rio de Janeiro .....	17 466	16 330	95	107	121	124	14	16
São Paulo .....	89 086	104 641	363	468	249	264	202	254
<b>SUL</b> .....	<b>115 863</b>	<b>152 046</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>2 060</b>	<b>2 075</b>	<b>845</b>	<b>848</b>
Paraná .....	36 442	48 347	17	17	561	598	52	63
Santa Catarina .....	38 766	43 023	4	4	713	734	690	666
Rio Grande do Sul .....	40 656	60 676	7	10	785	743	102	119
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>18 949</b>	<b>20 108</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>114</b>	<b>118</b>	<b>60</b>	<b>58</b>
Mato Grosso do Sul .....	3 436	2 884	2	1	39	32	25	17
Mato Grosso .....	2 766	3 186	—	—	13	14	8	8
Goiás .....	11 684	11 816	—	—	59	65	26	30
Distrito Federal .....	1 063	2 222	—	—	3	7	1	2
	VALOR (Cr\$ 1 000)							
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 816 050</b>	<b>42 098 961</b>	<b>10 605</b>	<b>24 652</b>	<b>355 131</b>	<b>678 958</b>	<b>417 801</b>	<b>797 907</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 317 551</b>	<b>2 057 662</b>	<b>96</b>	<b>202</b>	<b>113 484</b>	<b>234 714</b>	<b>25 430</b>	<b>52 000</b>
Rondônia .....	172 373	297 166	—	—	32 528	34 886	4 763	6 701
Acre .....	109 111	216 765	—	—	7 827	18 229	722	1 977
Amazonas .....	321 143	385 169	96	202	9 343	20 859	2 435	5 358
Roraima .....	53 101	29 478	—	—	795	1 018	540	1 010
Pará .....	645 004	1 100 883	—	—	57 841	154 273	16 862	36 769
Amapá .....	16 819	28 200	—	—	5 150	5 450	108	186
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5 794 407</b>	<b>9 458 928</b>	<b>1 441</b>	<b>7 791</b>	<b>68 344</b>	<b>123 889</b>	<b>199 359</b>	<b>377 304</b>
Maranhão .....	1 100 777	1 741 740	—	1	31 323	59 618	14 197	30 566
Piauí .....	383 984	719 871	—	—	2 255	4 243	11 354	21 118
Ceará .....	848 278	1 672 603	930	4 203	11 724	18 036	28 446	54 152
Rio Grande do Norte .....	204 188	327 192	—	—	1 897	3 978	10 052	17 452
Paraíba .....	413 396	568 925	35	2 400	3 537	6 183	28 196	59 354
Pernambuco .....	1 157 646	1 890 378	137	250	3 212	5 285	47 426	70 129
Alagoas .....	195 554	335 175	326	904	1 198	2 738	9 196	19 070
Sergipe .....	209 689	324 771	—	—	932	1 743	3 579	7 056
Bahia .....	1 280 895	1 878 272	14	32	12 267	22 065	52 912	98 405
<b>SUDESTE</b> .....	<b>8 072 048</b>	<b>16 353 513</b>	<b>8 443</b>	<b>15 201</b>	<b>46 825</b>	<b>90 056</b>	<b>73 847</b>	<b>136 748</b>
Minas Gerais .....	2 416 644	5 690 842	874	1 578	17 985	34 564	14 169	26 706
Espírito Santo .....	402 576	783 355	—	25	8 200	11 462	7 412	12 878
Rio de Janeiro .....	1 044 086	1 536 855	1 630	2 889	7 981	15 481	3 584	8 339
São Paulo .....	4 208 742	8 342 461	5 939	10 708	12 659	28 549	48 681	88 825
<b>SUL</b> .....	<b>5 336 798</b>	<b>11 878 686</b>	<b>578</b>	<b>1 427</b>	<b>117 695</b>	<b>213 605</b>	<b>107 912</b>	<b>213 004</b>
Paraná .....	1 747 598	3 723 657	257	648	29 229	52 989	11 084	20 367
Santa Catarina .....	1 698 782	3 460 174	127	222	42 518	83 928	74 363	151 047
Rio Grande do Sul .....	1 890 419	4 694 855	195	558	45 948	76 689	22 464	41 589
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 295 247</b>	<b>2 350 172</b>	<b>46</b>	<b>32</b>	<b>8 782</b>	<b>16 694</b>	<b>11 255</b>	<b>18 852</b>
Mato Grosso do Sul .....	215 585	321 109	46	32	2 491	3 762	3 999	5 918
Mato Grosso .....	214 767	440 995	—	—	1 181	2 088	1 404	2 832
Goiás .....	785 133	1 365 836	—	—	4 792	9 534	5 530	9 172
Distrito Federal .....	79 762	222 242	—	—	318	1 310	322	930

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive galos, frangos e pintos.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 - ABATE DE ANIMAIS

## 1 - Abate de animais, segundo a espécie - 1978-80

ESPÉCIE	CABEÇAS ABATIDAS		
	1978	1979	1980
Bovinos (1).....	11 427 325	10 047 869	9 572 534
Bois.....	7 724 060	7 182 188	7 214 691
Vacas.....	3 592 562	2 773 659	2 273 111
Eqüídeos (2).....	428 206	427 730	351 006
Suínos (3).....	8 185 984	8 920 129	10 270 866
Ovinos.....	713 031	729 647	814 189
Caprinos.....	380 340	367 896	340 841
Aves (4).....	397 755 892	478 010 881	615 627 024

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muaras. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos e gansos.

## 2 - Peso das carcaças dos animais abatidos, segundo a espécie - 1978-80

ESPÉCIE	PESO DAS CARÇAÇAS (t)		
	1978	1979	1980
Bovinos (1).....	2 319 954	2 114 209	2 083 768
Bois.....	1 701 559	1 633 547	1 679 720
Vacas.....	609 868	473 722	397 189
Eqüídeos (2).....	43 075	43 085	33 149
Suínos (3).....	566 259	610 883	699 426
Ovinos.....	9 360	9 975	11 433
Caprinos.....	4 810	4 711	4 392
Aves (4).....	587 394	713 105	914 452

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclusive vitelos (2) Asininos, eqüinos e muaras. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos e gansos.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 1 - Bovinos existentes, vacas ordenhadas e produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	BOVINOS EXISTENTES	VACAS ORDENHADAS	PRODUÇÃO DE LEITE	
				Quantidade (1 000 l)	Valor (C\$ 1 000)
<b>BRASIL</b> .....	1979	109 177 486	14 899 088	10 187 228	61 492 456
	1980	118 971 418	16 512 969	11 162 245	133 371 045
<b>NORTE</b> .....	1979	2 800 048	203 484	74 465	642 958
	1980	3 687 747	368 632	145 145	2 272 576
Rondônia.....	1979	176 221	19 382	10 204	78 868
	1980	250 286	61 779	33 361	565 393
Acre.....	1979	185 993	22 502	12 062	109 298
	1980	298 036	35 088	18 806	308 643
Amazonas.....	1979	239 662	28 129	12 135	85 239
	1980	350 003	18 157	5 902	80 554
Roraima.....	1979	272 508	16 432	5 800	104 407
	1980	326 097	21 515	7 929	237 857
Pará.....	1979	1 864 464	114 304	33 301	254 663
	1980	2 411 115	229 273	78 669	1 070 410
Amapá.....	1979	61 200	2 735	963	10 484
	1980	52 210	2 820	480	9 720
<b>NORDESTE</b> .....	1979	20 512 853	2 826 967	1 455 254	10 428 611
	1980	21 875 798	3 100 503	1 568 707	21 919 197
Maranhão.....	1979	2 209 114	186 300	72 135	603 934
	1980	2 835 869	269 569	105 035	1 715 320
Piauí.....	1979	1 537 037	143 219	35 532	319 476
	1980	1 595 136	165 351	43 552	824 157
Ceará.....	1979	2 183 615	345 227	199 713	1 630 945
	1980	2 433 952	329 902	190 563	3 078 079
Rio Grande do Norte.....	1979	781 535	131 720	75 367	585 639
	1980	906 178	160 499	86 425	1 267 043
Paraíba.....	1979	1 330 304	236 037	127 397	1 053 020
	1980	1 317 783	240 022	129 540	2 247 219
Pernambuco.....	1979	1 678 347	332 931	239 659	1 646 484
	1980	1 857 891	348 511	246 513	3 066 507
Alagoas.....	1979	732 174	102 613	75 108	477 062
	1980	833 063	113 571	78 380	957 019
Sergipe.....	1979	935 443	160 980	93 611	520 603
	1980	1 006 400	221 892	117 014	1 075 278
Bahia.....	1979	9 125 284	1 187 940	536 733	3 591 468
	1980	9 089 526	1 251 186	573 686	7 688 576
<b>SUDESTE</b> .....	1979	35 115 460	6 867 307	5 496 073	32 623 676
	1980	35 125 592	7 258 031	5 668 707	66 482 561
Minas Gerais.....	1979	19 680 123	4 055 146	3 033 150	18 108 586
	1980	19 614 547	4 272 112	3 218 337	37 368 094
Espírito Santo.....	1979	2 026 529	387 270	259 761	1 438 987
	1980	1 870 306	395 809	246 164	2 613 764
Rio de Janeiro.....	1979	1 774 057	366 146	402 542	2 330 442
	1980	1 773 665	406 825	360 084	4 444 492
São Paulo.....	1979	11 634 751	2 058 745	1 800 619	10 745 660
	1980	11 867 074	2 183 285	1 844 122	22 056 211
<b>SUL</b> .....	1979	21 159 519	2 309 929	2 162 401	12 294 015
	1980	24 609 025	2 637 190	2 571 597	28 791 555
Paraná.....	1979	6 547 526	956 506	783 680	4 599 592
	1980	7 915 140	899 516	794 608	9 235 757
Santa Catarina.....	1979	2 348 365	468 907	472 549	2 706 743
	1980	2 611 737	542 289	540 404	6 346 934
Rio Grande do Sul.....	1979	12 263 628	884 516	906 173	4 987 680
	1980	14 082 148	1 195 385	1 236 585	13 208 864
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1979	29 589 606	2 691 401	999 034	5 503 195
	1980	33 673 256	3 148 613	1 208 088	13 905 156
Mato Grosso do Sul.....	1979	10 020 281	347 858	146 109	866 631
	1980	11 904 494	336 257	205 717	2 178 110
Mato Grosso.....	1979	4 222 527	178 822	79 238	457 501
	1980	5 249 317	180 403	77 088	984 371
Goiás.....	1979	15 292 818	2 157 621	767 918	4 147 334
	1980	16 453 598	2 619 585	914 992	10 639 764
Distrito Federal.....	1979	53 980	7 100	5 769	31 729
	1980	65 847	12 368	10 291	102 911

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 2 - Ovinos existentes, ovinos tosquiados e produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	OVINOS EXISTENTES	OVINOS TOSQUIADOS	PRODUÇÃO DE LÃ	
				Quantidade (kg)	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>1979</b>	<b>17 806 268</b>	<b>10 698 646</b>	<b>30 562 505</b>	<b>1 837 363</b>
	<b>1980</b>	<b>18 380 960</b>	<b>11 000 669</b>	<b>32 245 891</b>	<b>3 654 412</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1979</b>	<b>89 475</b>	—	—	—
	<b>1980</b>	<b>106 029</b>	—	—	—
Rondônia.....	1979	3 621	—	—	—
	1980	4 301	—	—	—
Acre.....	1979	13 179	—	—	—
	1980	17 209	—	—	—
Amazonas.....	1979	11 344	—	—	—
	1980	12 882	—	—	—
Roraima.....	1979	16 320	—	—	—
	1980	20 081	—	—	—
Pará.....	1979	43 851	—	—	—
	1980	49 886	—	—	—
Amapá.....	1979	1 160	—	—	—
	1980	1 670	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1979</b>	<b>6 117 367</b>	—	—	—
	<b>1980</b>	<b>6 176 482</b>	—	—	—
Maranhão.....	1979	133 827	—	—	—
	1980	142 274	—	—	—
Piauí.....	1979	905 349	—	—	—
	1980	930 856	—	—	—
Ceará.....	1979	1 219 365	—	—	—
	1980	1 208 498	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1979	284 120	—	—	—
	1980	262 272	—	—	—
Paraíba.....	1979	458 887	—	—	—
	1980	418 382	—	—	—
Pernambuco.....	1979	534 178	—	—	—
	1980	526 828	—	—	—
Alagoas.....	1979	150 388	—	—	—
	1980	153 393	—	—	—
Sergipe.....	1979	128 479	—	—	—
	1980	148 159	—	—	—
Bahia.....	1979	2 302 774	—	—	—
	1980	2 385 820	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1979</b>	<b>266 394</b>	<b>33 225</b>	<b>51 262</b>	<b>3 369</b>
	<b>1980</b>	<b>257 798</b>	<b>36 006</b>	<b>59 166</b>	<b>7 168</b>
Minas Gerais.....	1979	109 769	20 891	23 334	2 503
	1980	100 938	20 957	24 563	4 720
Espírito Santo.....	1979	12 081	—	—	—
	1980	10 423	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1979	12 765	—	—	—
	1980	12 679	—	—	—
São Paulo.....	1979	131 779	12 334	27 928	866
	1980	133 758	15 049	34 603	2 447
<b>SUL</b> .....	<b>1979</b>	<b>11 145 674</b>	<b>10 626 862</b>	<b>30 471 076</b>	<b>1 832 564</b>
	<b>1980</b>	<b>11 634 121</b>	<b>10 923 400</b>	<b>32 119 772</b>	<b>3 642 922</b>
Paraná.....	1979	160 536	79 851	152 272	8 011
	1980	186 493	84 075	158 701	12 783
Santa Catarina.....	1979	134 310	79 325	168 582	6 953
	1980	144 519	86 754	181 897	15 380
Rio Grande do Sul.....	1979	10 850 828	10 467 686	30 150 222	1 817 601
	1980	11 303 109	10 752 571	31 779 174	3 614 759
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1979</b>	<b>187 358</b>	<b>38 559</b>	<b>40 167</b>	<b>1 430</b>
	<b>1980</b>	<b>206 530</b>	<b>41 263</b>	<b>66 953</b>	<b>4 322</b>
Mato Grosso do Sul.....	1979	119 227	30 955	35 357	1 101
	1980	127 312	33 374	61 864	3 790
Mato Grosso.....	1979	11 504	400	405	15
	1980	14 175	477	483	24
Goiás.....	1979	55 897	7 204	4 405	313
	1980	63 374	7 412	4 606	508
Distrito Federal.....	1979	730	—	—	—
	1980	1 669	—	—	—

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 3 - Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (1 000 dúzias)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1979	1980	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 221 253</b>	<b>1 303 439</b>	<b>18 549 703</b>	<b>33 595 556</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>32 531</b>	<b>26 010</b>	<b>834 435</b>	<b>1 337 585</b>
Rondônia.....	2 937	3 311	69 402	127 036
Acre.....	1 544	1 534	58 140	110 036
Amazonas.....	11 693	7 519	350 803	518 459
Roraima.....	353	341	14 115	27 256
Pará.....	14 929	12 481	307 201	509 233
Amapá.....	1 075	824	34 775	45 564
<b>NORDESTE</b> .....	<b>167 787</b>	<b>189 731</b>	<b>3 443 839</b>	<b>6 770 362</b>
Maranhão.....	17 573	18 104	380 793	617 907
Piauí.....	7 114	8 163	153 178	300 390
Ceará.....	27 961	44 282	551 740	1 562 435
Rio Grande do Norte.....	5 947	6 742	122 248	237 432
Paraíba.....	11 899	9 534	290 744	373 968
Pernambuco.....	59 896	64 029	1 139 270	2 280 066
Alagoas.....	4 216	4 319	82 966	160 306
Sergipe.....	4 936	4 465	109 059	146 804
Bahia.....	28 245	30 093	613 842	1 091 055
<b>SUDESTE</b> .....	<b>700 246</b>	<b>717 522</b>	<b>9 164 163</b>	<b>15 886 850</b>
Minas Gerais.....	142 082	164 540	2 220 307	4 250 131
Espírito Santo.....	18 694	17 684	274 706	423 224
Rio de Janeiro.....	25 236	18 688	374 591	506 883
São Paulo.....	514 234	516 610	6 294 558	10 706 612
<b>SUL</b> .....	<b>274 583</b>	<b>317 251</b>	<b>4 256 228</b>	<b>8 072 260</b>
Paraná.....	109 011	133 303	1 691 672	3 298 019
Santa Catarina.....	58 702	45 753	834 320	1 121 940
Rio Grande do Sul.....	106 870	138 194	1 728 235	3 652 301
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>46 106</b>	<b>52 926</b>	<b>853 837</b>	<b>1 528 499</b>
Mato Grosso do Sul.....	8 866	11 495	142 779	261 212
Mato Grosso.....	4 382	5 320	94 624	195 376
Goiás.....	29 799	30 472	554 457	914 040
Distrito Federal.....	3 059	5 638	61 177	157 871

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 4 - Produção de mel e cera de abelha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO							
	Mel				Cera			
	Quantidade (kg)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (kg)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	7 283 057	6 202 119	251 287	471 550	679 284	520 034	42 594	61 773
<b>NORTE</b> .....	27 379	28 601	1 634	3 518	2 465	300	44	9
Roraima .....	—	1 960	—	157	—	—	—	—
Amazonas .....	7 965	8 165	478	660	—	—	—	—
Roraima .....	810	—	70	—	165	—	10	—
Pará .....	18 604	18 476	1 086	2 701	2 300	300	35	9
<b>NORDESTE</b> .....	3 149 961	2 311 128	56 705	108 314	402 223	305 975	24 936	34 621
Maranhão .....	10 520	12 010	412	650	1 147	1 300	28	40
Piauí .....	1 982 638	1 192 577	20 893	26 388	251 645	167 750	17 359	23 066
Ceará .....	220 061	146 455	4 607	6 432	29 665	15 189	1 526	1 337
Rio Grande do Norte .....	127 767	52 687	2 919	1 955	14 077	4 021	1 119	506
Paraíba .....	17 617	14 055	729	1 540	432	406	17	20
Pernambuco .....	75 125	60 005	4 774	5 625	7 699	6 589	446	734
Alagoas .....	2 548	1 795	197	423	249	176	14	13
Sergipe .....	8 507	2 797	389	350	593	540	48	125
Bahia .....	705 178	828 747	31 786	64 951	96 716	110 004	4 377	8 780
<b>SUDESTE</b> .....	693 856	754 071	29 983	73 753	44 096	39 449	2 948	6 224
Minas Gerais .....	127 245	134 536	6 612	15 908	19 430	15 685	1 220	2 443
Espírito Santo .....	14 618	14 365	874	1 172	2 395	2 263	150	173
Rio de Janeiro .....	35 740	45 728	2 599	5 871	4 439	4 245	187	286
São Paulo .....	516 253	559 442	19 898	50 803	17 832	17 256	1 392	3 321
<b>SUL</b> .....	3 393 561	3 092 820	151 931	284 486	227 320	171 825	14 598	20 848
Paraná .....	646 424	681 854	25 663	67 757	51 331	30 133	3 315	3 542
Santa Catarina .....	1 347 635	1 430 219	54 338	131 409	57 226	67 008	4 122	9 061
Rio Grande do Sul .....	1 399 502	980 947	71 930	85 321	118 763	74 684	7 160	8 245
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	18 300	15 499	1 034	1 479	3 180	2 485	68	71
Mato Grosso do Sul .....	9 500	5 449	405	408	1 350	220	48	44
Mato Grosso .....	1 500	500	190	91	80	15	5	3
Goiás .....	7 300	9 550	439	980	1 750	2 250	14	24

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 5 - Produção de casulos de seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (kg)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1979	1980	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	8 456 279	9 837 144	603 234	1 177 215
<b>SUDESTE</b> .....	5 340 902	5 597 080	387 783	715 632
Minas Gerais .....	51 450	72 992	3 280	9 514
São Paulo .....	5 289 452	5 524 088	384 503	706 118
<b>SUL</b> .....	2 385 992	3 913 734	177 741	448 054
Paraná .....	2 385 992	3 913 734	177 741	448 054
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	729 385	126 330	37 710	13 530
Mato Grosso do Sul .....	700 855	90 080	35 142	9 180
Goiás .....	28 530	36 250	2 568	4 350

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 36 - PESCADO

## 1 - Produção de pescado, por origem, segundo as classes - 1977-79

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PESCADO					
		Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)		
		Total	Do mar	De água doce	Total	Do mar	De água doce
TOTAL.....	1977	752 607	584 163	168 444	4 420 822	3 525 570	895 252
	1978	806 328	635 683	170 645	6 484 396	5 094 819	1 389 577
	1979	858 183	731 482	126 701	15 354 281	12 688 853	2 665 428
Peixes.....	1977	663 258	504 784	158 474	3 030 331	2 205 997	824 334
	1978	703 050	543 318	159 732	4 437 824	3 230 736	1 207 088
	1979	660 207	542 850	117 357	9 431 409	7 003 965	2 427 444
Crustáceos.....	1977	79 470	69 512	9 958	1 339 595	1 268 784	70 811
	1978	84 241	73 710	10 531	1 893 245	1 792 903	100 342
	1979	104 509	97 612	6 897	5 064 563	4 864 011	200 552
Moluscos.....	1977	5 708	5 708	—	38 956	38 956	—
	1978	12 884	12 884	—	49 678	49 678	—
	1979	2 873	2 873	—	77 951	77 951	—
Cetáceos.....	1977	4 120	4 120	—	11 380	11 380	—
	1978	3 700	3 700	—	9 920	9 920	—
	1979	3 064	3 064	—	26 440	26 440	—
Quelônios.....	1977	51	39	12	560	453	107
	1978	46	35	11	913	740	173
	1979	40	14	26	1 170	395	775
Não especificados.....	1977	—	—	—	—	—	—
	1978	2 407	2 036	371	12 816	10 842	1 974
	1979	87 490	85 069	2 421	752 668	716 091	36 577

FONTE — Ministério da Agricultura, Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, Secretaria de Planejamento e Orçamento.

NOTA — Exclui-se a captura de camarão e fauna acompanhante desenvolvida por frotas estrangeiras, bem como a produção de pesca de subsistência e pesca esportiva.

## e - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 37 - ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

## 1 - Exportação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal - 1979-81

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>173 117</b>	<b>277 134</b>	<b>465 999</b>	<b>8 002 106</b>	<b>23 669 550</b>	<b>66 094 790</b>	<b>319 423</b>	<b>454 884</b>	<b>747 892</b>
Carne de bovino, sem osso ou desossada, fresca ou refrigerada ou congelada.....	2 659	5 726	46 322	205 321	1 011 462	11 330 460	8 041	18 399	123 426
Carne de equino fresca ou refrigerada ou congelada.....	29 046	24 503	23 417	1 162 004	1 981 952	3 391 057	46 669	38 772	39 172
Carne de asinino ou muar.....	—	4 012	3 181	—	303 117	473 904	—	6 121	5 510
Miúdos e línguas.....	5 172	7 147	6 736	204 513	685 879	964 628	8 311	13 581	11 231
Carne de galo, frango e de galinha congelada.....	81 096	168 713	293 933	2 112 149	10 928 986	31 278 427	81 148	206 690	354 291
Peixes mortos congelados inteiros ou descabeçados.....	7 177	14 503	26 882	233 514	873 799	2 485 739	8 760	16 994	27 611
Peixes mortos congelados, em postas ou filés.....	8 052	8 332	5 868	391 573	954 308	1 278 608	15 993	18 769	14 733
Camarões e lagostas, frescos, refrigerados, secos, salgados ou em salmoura.....	8 106	10 038	11 267	2 641 527	4 152 564	8 622 604	64 360	82 532	99 652
Manteiga natural, fresca ou salgada.....	367	515	4 736	8 128	67 865	961 578	349	1 410	10 409
Ovos de galinha, frescos, para consumo.....	156	8 817	11 222	4 239	406 870	819 433	171	7 415	10 002
Tripas de bovinos, salgadas.....	5 029	5 463	5 808	218 376	535 341	1 046 110	8 747	10 439	12 059
Outras e não classificadas.....	26 257	19 365	26 627	820 762	1 767 407	3 442 242	76 874	33 762	39 796
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 672 626</b>	<b>2 749 716</b>	<b>2 743 295</b>	<b>67 700 795</b>	<b>165 945 178</b>	<b>196 507 943</b>	<b>2 367 655</b>	<b>3 193 039</b>	<b>2 268 715</b>
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios.....	22 201	29 839	18 128	147 328	695 768	764 473	5 520	13 137	8 456
Bananas frescas.....	128 492	67 327	66 694	587 397	562 002	1 088 246	24 463	11 164	12 741
Abacaxis (ananases).....	19 009	23 462	16 318	178 655	407 558	557 317	6 202	7 211	5 570
Castanhas-do-pará, com casca, desidratada.....	19 871	15 018	12 716	542 632	671 381	1 071 340	21 892	13 199	12 352
Castanhas-do-pará, sem casca, seca.....	9 185	7 037	5 812	541 849	688 303	1 121 106	21 104	13 124	12 332
Castanhas-de-caju, sem casca.....	11 898	14 501	15 528	966 595	3 564 136	6 742 729	38 303	69 123	78 495
Laranjas.....	89 605	82 239	59 680	438 218	747 033	1 220 984	17 479	14 831	14 328
Café cru, em grão.....	562 196	784 465	825 442	56 696 417	129 153 055	133 134 376	1 917 618	2 486 055	1 516 646
Chá preto ou chá verde industrializado, em folhas ou em bolas, cápsulas ou saquinhos.....	7 278	7 888	8 209	246 852	580 848	945 561	10 065	11 631	11 336
Erva-mate, cancheada.....	9 977	9 686	9 850	154 688	678 440	909 147	6 180	13 224	11 083
Erva-mate, beneficiada.....	16 581	15 971	14 470	287 322	1 211 580	1 435 079	11 289	24 160	17 194
Pimenta preta.....	22 000	26 172	39 492	1 009 486	2 210 822	3 865 022	39 459	42 440	45 309
Pimenta branca.....	2 687	4 621	6 277	187 485	537 676	986 457	7 322	10 590	11 509
Cravo-da-índia, em bruto.....	221	280	1 088	29 979	131 892	656 643	1 326	2 249	8 736
Trigo mourisco, tipo "soba" e qualquer outro tipo mourisco.....	24 410	20 999	32 871	94 248	252 828	785 862	4 132	4 986	9 420
Amendoim com casca.....	20 245	17 825	14 088	301 692	555 604	1 192 468	12 686	10 863	14 562
Amendoim sem casca.....	4 223	14 551	16 277	72 310	556 641	1 378 193	3 082	10 550	17 876
Arroz sem casca, branqueado, partido ou quirera.....	337	1 526	49 887	4 155	25 843	1 930 082	145	463	19 838
Sementes de soja.....	638 466	1 548 883	1 449 729	4 208 227	20 635 850	33 501 655	179 506	393 930	403 672
Outras e não classificadas.....	63 744	57 426	80 739	1 005 260	2 077 918	3 221 203	39 882	40 109	37 260

FONTES — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas exportações atingiram em 1981 um valor igual ou superior a 5 milhões de dólares.

## e - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 37 - ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

## 2 - Importação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal - 1979-81

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>295 273</b>	<b>228 982</b>	<b>135 714</b>	<b>9 045 348</b>	<b>15 470 160</b>	<b>15 892 009</b>	<b>364 601</b>	<b>313 110</b>	<b>189 283</b>
Pintos de "um dia" (de galinha) .....	23	34	40	110 122	337 651	740 930	4 292	6 751	8 343
Carne de bovino, fresca ou refrigerada com osso .....	24 889	43 613	45 415	811 043	3 199 806	4 370 974	34 007	61 252	55 443
Carne de bovino, congelada, com osso .....	76 635	18 648	14 137	2 583 084	1 209 000	1 310 391	108 134	25 237	16 190
Peixes mortos, inteiros ou descabeçados, frescos ou refrigerados .....	27 904	27 389	18 557	244 811	436 654	458 388	9 531	9 517	5 559
Peixes mortos, em postas ou filés, congelados .....	21 293	10 703	8 982	638 392	621 884	946 659	24 472	13 246	10 697
Bacalhau (gadus morrhua) seco, salgado ou salmoura .....	18 079	10 806	4 570	1 175 763	1 483 571	1 480 708	48 358	32 641	17 078
Bacalhau (gadidae e semelhantes), seco e salgado .....	...	6 918	8 464	...	971 543	1 906 427	...	18 740	22 808
Leite integral ou gordo, com teor de gordura mínima de 26% .....	3 456	14 991	5 883	221 790	1 416 671	1 455 681	8 349	27 737	16 887
Outras e não classificadas .....	122 994	95 880	29 666	3 260 343	5 793 380	3 221 851	127 458	117 989	36 378
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 605 598</b>	<b>7 777 746</b>	<b>6 998 906</b>	<b>46 907 331</b>	<b>97 788 586</b>	<b>161 746 652</b>	<b>1 821 574</b>	<b>1 974 348</b>	<b>1 876 539</b>
Alho, exceto em pó, fresco e refrigerado .....	33 844	30 706	21 063	771 896	1 876 112	3 025 327	31 858	39 830	34 851
Batatas, exceto batata-doce, para plantio .....	13 976	15 138	12 930	239 011	522 286	865 686	8 858	9 585	8 390
Azeitonas em salmoura .....	30 135	24 360	20 764	815 552	1 274 420	1 851 800	32 707	26 004	20 354
Uvas secas (passas) .....	3 822	3 586	3 241	277 279	459 634	546 051	9 804	8 393	5 707
Maçãs frescas .....	183 117	135 410	112 563	2 592 876	3 938 988	6 243 227	101 882	77 206	68 424
Pêras frescas .....	48 686	34 590	31 743	680 459	1 061 333	1 889 429	28 308	22 139	21 735
Ameixas com caroço, secas .....	8 547	6 455	5 591	298 252	392 871	615 045	11 306	7 537	6 315
Trigo sem casca .....	3 650 741	4 755 116	4 360 034	15 851 182	50 986 176	87 668 710	629 055	1 051 315	962 201
Cevada em grão, com casca .....	40 809	92 853	119 027	163 368	1 192 795	2 927 718	6 283	23 165	35 210
Milho em grão, com casca .....	1 525 930	1 593 985	901 936	6 290 002	13 839 695	11 209 902	232 182	268 933	169 445
Arroz branqueado, inclusive o polido .....	674 762	217 460	141 956	6 209 231	4 644 671	4 390 977	232 398	92 953	66 293
Alpiste .....	30 607	28 900	23 040	288 010	665 695	1 082 252	11 716	13 453	12 233
Malte inteiro ou partido .....	250 380	190 068	230 062	1 981 035	3 668 267	8 870 546	77 751	72 643	100 983
Sementes e frutos de soja .....	213 474	460 595	931 314	1 535 284	6 231 385	22 620 127	27 295	122 667	274 423
Semente de hortaliças para sementeira .....	569	1 388	570	177 156	346 086	534 778	7 434	7 429	6 549
Cones ou flores de lúpulo, verdes ou secos .....	2 550	2 860	2 553	230 414	525 708	1 085 017	9 584	11 194	12 654
Outras e não classificadas .....	293 649	184 276	80 499	8 506 324	6 162 464	6 320 060	363 153	119 902	70 772

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas importações atingiram em 1981 um valor igual ou superior a 5 milhões de dólares.

## a - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 - ASPECTOS GERAIS

## 1 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado e valor da produção industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975			CENSO DE 1980		
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Valor da produção industrial (Cr\$ 1 000) (1)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Valor da produção industrial (Cr\$ 1 000) (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>95 602</b>	<b>3 664 328</b>	<b>772 331 018</b>	<b>120 600</b>	<b>4 734 097</b>	<b>9 528 684 386</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 217</b>	<b>62 618</b>	<b>8 203 484</b>	<b>3 686</b>	<b>118 690</b>	<b>185 676 534</b>
Rondônia .....	118	3 210	247 925	321	6 905	7 561 171
Acre .....	58	833	64 060	114	1 841	2 084 077
Amazonas .....	460	22 618	4 182 204	598	48 228	113 152 624
Roraima .....	57	366	12 058	59	634	418 320
Pará .....	1 468	33 192	3 378 387	2 711	58 252	58 417 504
Amapá .....	56	2 399	318 850	83	2 830	4 042 838
<b>NORDESTE</b> .....	<b>12 465</b>	<b>351 134</b>	<b>50 511 513</b>	<b>17 314</b>	<b>477 396</b>	<b>729 314 680</b>
Maranhão .....	728	9 435	1 344 361	1 110	17 568	18 718 581
Piauí .....	407	5 207	604 734	606	11 350	9 243 098
Ceará .....	1 882	59 268	5 855 880	2 621	85 551	76 216 672
Rio Grande do Norte .....	852	25 161	2 511 986	1 353	38 707	29 355 154
Paraíba .....	1 128	26 969	3 242 212	1 746	36 801	35 965 762
Pernambuco .....	3 370	106 084	16 739 407	4 013	121 656	184 900 648
Alagoas .....	664	29 243	2 843 761	832	36 767	34 816 794
Sergipe .....	562	10 841	1 086 194	1 007	18 694	15 812 873
Bahia .....	2 872	78 926	16 282 978	4 026	110 212	324 285 098
<b>SUDESTE</b> .....	<b>57 880</b>	<b>2 520 250</b>	<b>590 748 148</b>	<b>69 623</b>	<b>3 123 171</b>	<b>6 939 864 059</b>
Minas Gerais .....	7 501	274 248	58 591 474	10 568	376 227	822 226 197
Espírito Santo .....	1 276	34 326	5 057 793	1 677	49 669	98 931 173
Rio de Janeiro .....	10 743	443 271	97 435 787	11 141	457 711	983 354 525
São Paulo .....	38 360	1 768 405	429 663 094	46 237	2 239 564	5 035 352 164
<b>SUL</b> .....	<b>19 909</b>	<b>674 471</b>	<b>111 977 987</b>	<b>24 348</b>	<b>918 409</b>	<b>1 533 190 567</b>
Paraná .....	6 359	159 138	32 316 937	7 795	219 114	477 161 856
Santa Catarina .....	4 932	177 986	23 535 904	7 042	265 290	377 314 992
Rio Grande do Sul .....	8 618	337 347	56 125 146	9 511	434 005	678 713 719
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 130</b>	<b>53 059</b>	<b>8 418 486</b>	<b>5 428</b>	<b>93 861</b>	<b>121 384 389</b>
Mato Grosso do Sul .....	883	13 263	1 912 937	1 436	21 588	27 638 881
Mato Grosso .....	296	3 855	330 746	1 075	14 820	12 560 079
Goiás .....	1 543	25 332	4 990 377	2 483	44 719	67 824 317
Distrito Federal .....	408	10 609	1 184 436	454	12 734	13 361 112

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980". Os dados correspondem aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas, sem levar em conta a dimensão do valor da produção, permitindo, desse modo, a comparabilidade dos resultados dos dois censos.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## 2 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado e valor da produção industrial, segundo os grupos de valor da produção e os grupos de pessoal ocupado - 1980

GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>120 600</b>	<b>4 734 097</b>	<b>9 528 684 386</b>
<b>Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)</b>			
Menos de 500 .....	6 113	40 709	1 798 155
De 500 a 999 .....	9 095	62 921	6 876 572
De 1 000 a 1 999 .....	16 255	130 079	24 171 095
De 2 000 a 4 999 .....	26 155	281 246	85 489 464
De 5 000 a 9 999 .....	16 660	270 146	118 963 719
De 10 000 a 24 999 .....	17 102	449 697	274 525 618
De 25 000 a 99 999 .....	16 920	308 958	853 035 865
De 100 000 a 249 999 .....	8 175	716 761	978 396 816
De 250 000 e mais .....	6 125	1 873 580	7 185 427 082
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>			
Sem declaração de pessoal .....	89	-	13 420 931
De 5 a 9 pessoas .....	47 800	312 453	208 020 014
De 10 a 19 pessoas .....	31 287	420 198	446 922 581
De 20 a 49 pessoas .....	22 875	702 561	1 015 832 748
De 50 a 99 pessoas .....	9 041	629 062	1 134 034 134
De 100 a 249 pessoas .....	6 329	972 861	2 295 714 719
De 250 e 499 pessoas .....	2 139	732 377	1 985 586 689
De 500 e mais pessoas .....	1 040	964 485	2 429 152 570

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

(1) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## a - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 - ASPECTOS GERAIS

## 3 - Estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS									
	Total	Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>120 600</b>	<b>6 113</b>	<b>9 095</b>	<b>16 255</b>	<b>26 155</b>	<b>16 660</b>	<b>17 102</b>	<b>16 920</b>	<b>6 175</b>	<b>6 125</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 886</b>	<b>137</b>	<b>603</b>	<b>868</b>	<b>818</b>	<b>469</b>	<b>411</b>	<b>339</b>	<b>121</b>	<b>120</b>
Rondônia.....	321	13	34	51	68	47	67	29	5	7
Acre.....	114	12	14	14	28	17	15	9	4	1
Amazonas.....	598	7	37	53	103	102	83	99	54	60
Roraima.....	59	1	12	14	13	6	11	1	1	—
Pará.....	2 711	102	504	723	575	289	225	191	54	48
Amapá.....	83	2	2	13	31	8	10	10	3	4
<b>NORDESTE</b> .....	<b>17 314</b>	<b>2 412</b>	<b>2 269</b>	<b>2 984</b>	<b>3 928</b>	<b>1 785</b>	<b>1 489</b>	<b>1 381</b>	<b>538</b>	<b>528</b>
Maranhão.....	1 110	202	141	147	228	114	128	113	26	11
Piauí.....	606	123	101	113	107	58	42	41	14	7
Ceará.....	2 621	399	278	438	555	289	237	240	109	76
Rio Grande do Norte.....	1 353	223	215	263	288	123	99	88	30	24
Paraíba.....	1 746	269	302	344	378	148	116	109	49	31
Pernambuco.....	4 013	255	384	714	1 140	508	388	312	146	166
Alagoas.....	832	85	117	145	234	70	41	64	33	43
Sergipe.....	1 007	245	202	173	171	72	49	55	23	17
Bahia.....	4 026	611	529	647	827	403	389	359	108	153
<b>SUDESTE</b> .....	<b>69 623</b>	<b>2 216</b>	<b>3 795</b>	<b>7 954</b>	<b>14 602</b>	<b>10 161</b>	<b>10 979</b>	<b>11 363</b>	<b>4 258</b>	<b>4 295</b>
Minas Gerais.....	10 568	519	944	1 679	2 522	1 455	1 378	1 157	449	465
Espírito Santo.....	1 677	86	153	270	442	245	192	179	52	58
Rio de Janeiro.....	11 141	269	605	1 475	2 776	1 821	1 606	1 490	535	564
São Paulo.....	46 237	1 342	2 093	4 530	8 862	6 640	7 803	8 537	3 222	3 208
<b>SUL</b> .....	<b>24 348</b>	<b>837</b>	<b>1 677</b>	<b>3 446</b>	<b>5 512</b>	<b>3 624</b>	<b>3 645</b>	<b>3 360</b>	<b>1 150</b>	<b>1 097</b>
Paraná.....	7 795	245	561	1 161	1 827	1 208	1 206	985	287	315
Santa Catarina.....	7 042	310	539	1 043	1 582	1 062	1 021	912	290	283
Rio Grande do Sul.....	9 511	282	577	1 242	2 103	1 354	1 418	1 463	573	499
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 428</b>	<b>511</b>	<b>751</b>	<b>1 003</b>	<b>1 295</b>	<b>621</b>	<b>578</b>	<b>477</b>	<b>108</b>	<b>84</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 436	197	239	237	264	151	189	132	15	12
Mato Grosso.....	1 075	92	130	202	312	154	113	60	8	4
Goiás.....	2 463	216	363	511	573	244	204	229	66	57
Distrito Federal.....	454	6	19	53	146	72	72	56	19	11

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## 4 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS									
	Total	Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 734 097</b>	<b>40 709</b>	<b>62 921</b>	<b>130 079</b>	<b>281 246</b>	<b>270 146</b>	<b>449 697</b>	<b>908 958</b>	<b>716 761</b>	<b>1 873 580</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>118 690</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>6 908</b>	<b>9 155</b>	<b>7 677</b>	<b>10 743</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	6 905	100	206	409	621	563	1 283	(x)	(x)	1 803
Acre.....	1 841	97	(x)	111	297	295	357	392	88	(x)
Amazonas.....	48 228	47	338	776	1 317	2 008	2 748	5 923	6 352	28 719
Roraima.....	634	(x)	95	101	115	70	192	(x)	(x)	—
Pará.....	58 252	618	(x)	5 413	6 476	4 608	5 962	12 284	7 292	(x)
Amapá.....	2 830	(x)	(x)	98	329	133	201	729	726	522
<b>NORDESTE</b> .....	<b>477 306</b>	<b>16 118</b>	<b>16 705</b>	<b>24 861</b>	<b>43 173</b>	<b>32 072</b>	<b>43 810</b>	<b>81 289</b>	<b>70 928</b>	<b>148 350</b>
Maranhão.....	17 568	1 437	1 072	1 074	2 258	1 531	2 484	4 665	1 627	1 420
Piauí.....	11 350	904	789	978	1 348	927	1 382	2 341	916	1 765
Ceará.....	85 551	2 953	2 465	3 902	6 623	6 195	7 359	14 138	13 998	27 918
Rio Grande do Norte.....	38 707	1 448	1 588	2 261	3 172	2 598	3 067	7 172	5 079	12 322
Paraíba.....	36 801	1 971	2 369	3 074	4 096	2 564	3 526	6 070	6 329	6 802
Pernambuco.....	121 656	1 672	2 769	5 857	11 926	8 890	13 009	19 557	20 233	37 743
Alagoas.....	36 767	513	771	1 144	2 450	1 298	1 177	3 886	7 036	18 492
Sergipe.....	18 694	1 504	1 372	1 425	1 966	1 300	1 401	2 541	2 951	4 234
Bahia.....	110 212	3 716	3 510	5 146	9 334	6 769	10 405	20 919	12 759	37 684
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 123 171</b>	<b>14 998</b>	<b>25 875</b>	<b>63 601</b>	<b>153 594</b>	<b>160 757</b>	<b>282 127</b>	<b>605 221</b>	<b>478 467</b>	<b>1 338 531</b>
Minas Gerais.....	376 227	3 447	6 376	13 175	26 795	24 841	36 184	60 446	51 055	153 908
Espírito Santo.....	49 669	513	1 044	2 290	5 159	4 421	5 707	9 583	5 914	15 038
Rio de Janeiro.....	457 711	2 166	4 305	12 156	29 393	29 842	45 874	84 056	65 892	184 027
São Paulo.....	2 239 564	8 872	14 150	35 980	92 247	101 653	194 362	451 136	355 606	985 558
<b>SUL</b> .....	<b>918 409</b>	<b>5 396</b>	<b>11 303</b>	<b>26 895</b>	<b>62 017</b>	<b>60 863</b>	<b>99 828</b>	<b>183 627</b>	<b>143 112</b>	<b>325 368</b>
Paraná.....	219 114	1 638	3 812	8 849	20 351	20 417	31 263	44 359	25 786	62 639
Santa Catarina.....	265 290	1 949	3 635	8 343	18 233	18 568	29 321	54 817	40 780	69 744
Rio Grande do Sul.....	434 005	1 809	3 956	9 703	23 433	21 878	39 244	84 451	76 546	172 985
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>93 861</b>	<b>3 279</b>	<b>5 065</b>	<b>7 814</b>	<b>13 307</b>	<b>8 777</b>	<b>13 189</b>	<b>8 405</b>	<b>8 908</b>	<b>15 117</b>
Mato Grosso do Sul.....	21 588	1 229	1 575	1 954	2 838	2 064	3 990	5 085	718	2 135
Mato Grosso.....	14 820	682	1 022	1 673	3 276	2 072	2 173	2 177	811	934
Goiás.....	44 719	1 328	2 340	3 829	5 753	3 610	4 927	8 531	4 129	10 272
Distrito Federal.....	12 734	40	128	358	1 440	1 031	2 099	2 612	3 250	1 776

FONTES — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## a - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 - ASPECTOS GERAIS

## 5 - Valor da produção industrial dos estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIDAMENTOS RECENSEADOS (C\$ 1 000)									
	Total	Grupos de valor da produção								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 528 684 386</b>	<b>1 798 155</b>	<b>6 876 572</b>	<b>24 171 095</b>	<b>85 489 464</b>	<b>118 963 719</b>	<b>274 525 618</b>	<b>853 035 865</b>	<b>978 396 816</b>	<b>7 185 427 082</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>185 676 534</b>	(x)	(x)	<b>1 225 288</b>	<b>2 674 436</b>	<b>3 295 360</b>	<b>6 549 037</b>	(x)	(x)	(x)
Rondônia.....	7 561 171	4 037	25 422	73 971	238 959	325 389	1 076 183	(x)	(x)	3 756 851
Acre.....	2 084 077	3 692	(x)	22 120	88 577	112 189	213 230	395 348	564 541	
Amazonas.....	113 152 624	1 986	29 159	79 558	336 144	720 139	1 390 222	5 533 244	8 942 102	96 120 070
Roraima.....	418 320	(x)	10 001	21 584	45 982	43 440	168 004	(x)	(x)	
Pará.....	58 417 504	35 955	(x)	1 008 007	1 869 884	2 035 886	3 541 775	9 200 983	8 077 041	(x)
Amapá.....	4 042 838	(x)	(x)	20 058	94 890	58 317	159 643	483 963	565 444	2 658 462
<b>NORDESTE</b> .....	<b>729 314 680</b>	<b>671 045</b>	<b>1 866 110</b>	<b>4 373 053</b>	<b>12 499 930</b>	<b>12 551 797</b>	<b>23 344 921</b>	<b>70 656 306</b>	<b>86 881 587</b>	<b>517 489 931</b>
Maranhão.....	18 718 581	51 606	102 941	220 118	749 508	811 032	1 971 802	5 322 162	4 039 072	5 450 340
Piauí.....	9 243 098	30 938	73 802	166 448	341 877	385 584	698 327	2 047 011	2 213 765	3 285 346
Ceará.....	76 216 672	116 449	203 655	634 914	1 810 724	2 050 822	3 541 898	12 695 375	16 981 745	38 181 090
Rio Grande do Norte.....	29 355 154	63 809	159 611	385 546	888 145	853 118	1 580 584	4 544 608	4 932 453	15 947 280
Paraíba.....	35 965 762	78 521	220 409	497 106	1 177 264	1 027 151	1 759 268	5 388 975	7 817 812	17 549 456
Pernambuco.....	184 900 648	76 560	286 277	1 067 986	3 595 307	3 508 038	6 208 660	16 677 570	24 027 513	129 452 737
Alagoas.....	34 816 794	26 050	86 009	213 971	744 154	499 799	615 969	3 070 270	5 512 103	24 048 469
Sergipe.....	15 812 873	75 651	144 903	249 596	539 095	523 223	767 907	2 887 641	3 820 573	6 804 284
Bahia.....	324 285 098	151 461	388 503	937 368	2 653 856	2 893 030	6 200 506	17 572 894	16 736 751	276 750 929
<b>SUDESTE</b> .....	<b>6 939 884 059</b>	<b>851 285</b>	<b>2 898 354</b>	<b>11 926 288</b>	<b>48 062 996</b>	<b>72 830 464</b>	<b>176 717 884</b>	<b>573 625 862</b>	<b>673 479 448</b>	<b>5 379 671 748</b>
Minas Gerais.....	822 226 197	160 467	723 822	2 480 102	8 063 670	10 343 267	21 816 418	57 429 196	73 136 732	648 072 523
Espirito Santo.....	98 931 173	22 960	116 676	402 511	1 441 947	1 732 209	3 106 498	8 299 841	7 995 712	75 813 019
Rio de Janeiro.....	983 354 525	81 956	462 928	2 214 448	9 114 139	12 973 235	25 585 963	74 185 949	84 967 968	773 767 939
São Paulo.....	5 035 352 164	385 902	1 584 928	6 829 147	29 443 240	47 781 753	126 209 015	433 710 876	507 379 036	3 882 018 267
<b>SUL</b> .....	<b>1 533 190 567</b>	<b>271 983</b>	<b>1 273 233</b>	<b>5 186 484</b>	<b>18 137 219</b>	<b>25 937 467</b>	<b>58 687 658</b>	<b>168 856 282</b>	<b>182 869 972</b>	<b>1 871 970 289</b>
Paraná.....	477 161 856	81 408	428 048	1 745 893	6 040 850	8 692 381	19 459 727	48 762 648	44 405 879	347 545 222
Santa Catarina.....	377 314 992	103 552	411 679	1 561 784	5 205 385	7 526 287	16 384 383	45 725 756	46 759 399	253 636 767
Rio Grande do Sul.....	678 713 719	87 023	433 506	1 879 007	6 890 984	9 718 799	22 843 548	74 367 858	91 704 694	470 788 300
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>121 384 389</b>	<b>157 018</b>	<b>568 100</b>	<b>1 460 052</b>	<b>4 114 883</b>	<b>4 348 631</b>	<b>9 226 108</b>	<b>23 012 004</b>	<b>16 899 581</b>	<b>61 606 012</b>
Mato Grosso do Sul.....	477 638 881	61 100	174 537	346 523	838 464	1 083 416	3 081 576	6 272 174	2 370 614	13 410 477
Mato Grosso.....	12 560 079	28 806	97 343	284 403	980 464	1 076 157	1 732 201	2 681 524	1 270 271	4 410 910
Goias.....	67 824 317	67 285	273 188	747 365	1 810 981	1 694 422	3 265 324	11 449 537	10 037 132	38 479 083
Distrito Federal.....	13 361 112	1 827	15 032	81 761	484 974	494 636	1 147 007	2 608 769	3 221 564	5 305 542

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

3. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## 6 - Estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIDAMENTOS RECENSEADOS								
	Total	Grupos de pessoal ocupado							
		Sem declaração	De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>BRASIL</b> .....	<b>120 800</b>	<b>89</b>	<b>47 808</b>	<b>31 287</b>	<b>22 875</b>	<b>9 041</b>	<b>6 329</b>	<b>2 139</b>	<b>1 048</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 886</b>	—	<b>2 023</b>	<b>958</b>	<b>519</b>	<b>179</b>	<b>133</b>	<b>55</b>	<b>27</b>
Rondônia.....	321	—	166	98	40	5	7	4	1
Acre.....	114	—	55	30	24	5	—	—	—
Amazonas.....	598	—	144	162	137	64	—	27	18
Roraima.....	59	—	32	20	7	—	—	—	—
Pará.....	2 711	—	1 586	615	294	101	75	22	8
Amapá.....	83	—	30	25	17	4	5	2	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>17 314</b>	<b>10</b>	<b>9 327</b>	<b>4 088</b>	<b>2 218</b>	<b>805</b>	<b>563</b>	<b>205</b>	<b>98</b>
Maranhão.....	1 110	1	686	253	102	49	17	—	2
Piauí.....	606	—	347	153	70	17	15	3	1
Ceará.....	2 621	1	1 226	689	420	144	78	39	24
Rio Grande do Norte.....	1 353	—	758	310	173	53	31	18	10
Paraíba.....	1 746	4	959	456	199	65	48	13	2
Pernambuco.....	4 013	2	1 979	970	577	232	180	59	14
Alagoas.....	832	—	457	190	77	40	26	25	17
Sergipe.....	1 007	—	666	195	87	23	26	8	2
Bahia.....	4 026	2	2 249	872	513	182	142	40	26
<b>SUDESTE</b> .....	<b>89 823</b>	<b>61</b>	<b>24 273</b>	<b>18 138</b>	<b>14 557</b>	<b>6 106</b>	<b>4 308</b>	<b>1 466</b>	<b>714</b>
Minas Gerais.....	10 568	13	4 698	2 711	1 817	614	479	164	72
Espirito Santo.....	1 677	—	675	505	300	106	64	19	8
Rio de Janeiro.....	11 141	14	4 058	3 091	2 170	877	614	212	105
São Paulo.....	46 237	34	14 842	11 831	10 270	4 509	3 151	1 071	529
<b>SUL</b> .....	<b>24 348</b>	<b>7</b>	<b>9 113</b>	<b>6 728</b>	<b>4 882</b>	<b>1 767</b>	<b>1 258</b>	<b>387</b>	<b>182</b>
Paraná.....	7 795	3	3 108	2 220	1 584	491	290	78	21
Santa Catarina.....	7 042	3	2 593	1 989	1 435	521	331	101	69
Rio Grande do Sul.....	9 511	1	3 412	2 511	1 863	775	629	218	102
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 428</b>	<b>11</b>	<b>3 084</b>	<b>1 391</b>	<b>698</b>	<b>164</b>	<b>75</b>	<b>16</b>	<b>8</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 438	5	801	389	205	41	12	2	1
Mato Grosso.....	1 075	2	600	336	108	18	9	1	1
Goias.....	2 463	3	1 468	560	305	79	34	11	3
Distrito Federal.....	454	1	195	126	81	26	20	2	3

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.



## a - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 - ASPECTOS GERAIS

## 7 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Grupos de pessoal ocupado						
		De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 734 097</b>	<b>312 453</b>	<b>420 198</b>	<b>702 561</b>	<b>629 062</b>	<b>972 961</b>	<b>732 377</b>	<b>964 485</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>118 690</b>	<b>13 109</b>	<b>12 731</b>	(x)	(x)	<b>20 503</b>	(x)	(x)
Rondônia .....	6 905	1 074	1 325	1 256	(x)	1 092	1 277	(x)
Acre .....	1 841	353	429	693	366	—	—	(x)
Amazonas .....	48 228	987	2 263	4 500	4 375	7 031	9 136	19 936
Roraima .....	634	193	257	184	—	—	—	—
Pará .....	58 252	10 305	8 119	8 596	6 779	11 615	6 969	5 869
Amapá .....	2 830	197	338	(x)	288	765	(x)	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>477 306</b>	(x)	<b>53 521</b>	<b>67 571</b>	(x)	<b>88 250</b>	<b>71 074</b>	(x)
Maranhão .....	17 568	(x)	3 343	2 907	3 214	2 378	—	(x)
Piauí .....	11 350	2 237	1 998	2 012	(x)	2 135	974	(x)
Ceará .....	85 551	7 993	9 223	12 877	10 033	12 342	13 831	19 252
Rio Grande do Norte .....	38 707	4 798	3 950	5 183	3 647	4 909	6 118	10 102
Pernambuco .....	36 801	(x)	5 858	5 964	4 466	7 843	4 695	(x)
Alagoas .....	121 656	13 027	12 647	17 826	16 499	28 383	20 636	12 638
Sergipe .....	36 767	2 917	2 527	2 271	2 815	4 140	9 001	13 096
Bahia .....	18 694	(x)	2 494	2 582	1 632	3 997	2 558	(x)
<b>SUDESTE</b> .....	<b>110 212</b>	<b>14 111</b>	<b>11 481</b>	<b>15 949</b>	<b>12 818</b>	<b>22 123</b>	<b>13 261</b>	<b>20 469</b>
Minas Gerais .....	<b>3 123 171</b>	<b>159 472</b>	<b>244 691</b>	<b>450 210</b>	<b>426 477</b>	<b>661 423</b>	<b>500 063</b>	<b>680 835</b>
Espírito Santo .....	376 227	30 511	36 336	54 562	42 960	74 382	55 078	82 398
Rio de Janeiro .....	49 669	4 463	6 765	9 147	7 223	10 104	6 453	5 514
São Paulo .....	457 711	27 018	41 185	66 733	60 857	93 335	73 781	94 802
<b>SUL</b> .....	<b>2 239 564</b>	<b>97 480</b>	<b>160 405</b>	<b>319 768</b>	<b>315 437</b>	<b>483 602</b>	<b>364 751</b>	<b>498 121</b>
Paraná .....	<b>918 409</b>	<b>59 986</b>	<b>91 081</b>	<b>148 574</b>	<b>123 170</b>	<b>191 834</b>	<b>137 510</b>	<b>166 154</b>
Santa Catarina .....	219 114	20 326	30 047	47 393	33 047	43 150	26 859	18 292
Rio Grande do Sul .....	265 290	16 950	26 881	44 007	36 480	50 265	35 160	55 547
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>434 005</b>	<b>22 710</b>	<b>34 153</b>	<b>57 174</b>	<b>53 643</b>	<b>98 519</b>	<b>75 491</b>	<b>92 315</b>
Mato Grosso do Sul .....	<b>93 861</b>	<b>19 854</b>	<b>18 174</b>	(x)	(x)	<b>10 851</b>	(x)	(x)
Mato Grosso .....	21 588	5 089	4 852	5 916	2 758	1 695	(x)	(x)
Goiás .....	14 820	4 118	4 212	3 073	(x)	1 379	(x)	(x)
Distrito Federal .....	44 719	9 360	7 419	9 036	5 242	4 864	4 138	4 660
	12 734	1 287	1 691	(x)	1 719	2 916	(x)	2 134

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.  
2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## 8 - Valor da produção industrial dos estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (Cr\$ 1 000)								
	Total	Grupos de pessoal ocupado							
		Sem declaração	De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 528 684 386</b>	<b>13 420 931</b>	<b>208 020 014</b>	<b>446 922 581</b>	<b>1 015 832 748</b>	<b>1 134 034 134</b>	<b>2 295 714 719</b>	<b>1 985 586 689</b>	<b>2 429 152 570</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>185 676 534</b>	—	<b>5 712 197</b>	<b>8 554 586</b>	(x)	(x)	<b>28 641 072</b>	(x)	(x)
Rondônia .....	7 561 171	—	761 597	1 213 690	1 327 392	(x)	1 334 709	1 982 998	(x)
Acre .....	2 084 077	—	258 400	421 065	516 114	888 498	—	—	(x)
Amazonas .....	113 152 624	—	943 100	2 372 407	7 740 215	12 507 085	10 981 440	15 429 436	63 178 941
Roraima .....	418 320	—	95 262	140 045	183 013	—	—	—	—
Pará .....	58 417 504	—	3 571 862	4 266 484	8 510 744	7 253 890	14 595 675	8 231 127	11 987 722
Amapá .....	4 042 838	—	81 976	140 895	(x)	166 762	1 729 248	(x)	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>729 314 680</b>	(x)	(x)	<b>51 336 113</b>	<b>90 871 814</b>	(x)	<b>178 409 252</b>	<b>183 996 967</b>	(x)
Maranhão .....	18 718 581	(x)	2 594 048	4 466 115	4 102 039	3 937 305	3 243 197	—	(x)
Piauí .....	9 243 098	(x)	636 162	1 448 408	3 237 571	(x)	1 200 955	1 286 990	(x)
Ceará .....	76 216 672	(x)	(x)	7 814 740	15 309 954	11 798 775	10 947 496	11 205 707	15 529 493
Rio Grande do Norte .....	29 355 154	—	1 297 959	3 219 185	4 282 179	2 887 237	4 403 813	5 732 604	7 532 177
Pernambuco .....	35 965 762	13 823	(x)	3 661 009	7 041 307	7 303 123	9 530 149	6 020 121	(x)
Alagoas .....	184 900 648	(x)	(x)	9 901 515	23 649 977	28 031 420	66 032 986	30 956 851	21 422 517
Sergipe .....	34 816 794	—	1 068 884	1 835 828	2 582 564	4 616 830	4 617 223	8 116 760	11 978 705
Bahia .....	15 812 873	—	(x)	1 747 017	2 927 083	1 832 596	4 304 969	2 643 761	(x)
<b>SUDESTE</b> .....	<b>324 285 098</b>	(x)	(x)	<b>17 242 296</b>	<b>27 739 140</b>	<b>45 087 535</b>	<b>74 128 464</b>	<b>118 034 173</b>	<b>35 771 079</b>
Minas Gerais .....	<b>6 939 864 059</b>	<b>12 999 510</b>	<b>128 526 081</b>	<b>285 659 272</b>	<b>695 248 821</b>	<b>785 745 802</b>	<b>1 555 684 780</b>	<b>1 500 100 858</b>	<b>1 975 898 935</b>
Espírito Santo .....	822 226 197	117 631	17 999 408	37 699 571	73 578 201	86 702 777	197 167 837	151 837 346	257 123 426
Rio de Janeiro .....	98 931 173	—	2 436 704	5 307 420	7 261 329	9 709 408	20 021 009	28 979 699	25 215 604
São Paulo .....	983 354 525	505 756	15 293 792	40 179 360	84 252 144	95 855 482	289 230 941	188 477 152	269 559 898
<b>SUL</b> .....	<b>5 035 352 164</b>	<b>12 376 123</b>	<b>92 786 177</b>	<b>202 472 921</b>	<b>530 157 147</b>	<b>593 478 135</b>	<b>1 049 264 993</b>	<b>1 130 806 661</b>	<b>1 424 000 007</b>
Paraná .....	<b>1 533 190 567</b>	(x)	(x)	<b>85 898 610</b>	<b>177 248 019</b>	<b>201 719 405</b>	<b>154 790 640</b>	<b>262 794 961</b>	(x)
Santa Catarina .....	477 161 856	216 002	19 515 986	33 007 246	62 671 861	68 952 405	194 503 758	58 706 873	39 587 725
Rio Grande do Sul .....	377 314 992	(x)	(x)	20 753 800	44 916 638	56 404 216	89 766 322	73 863 547	84 182 893
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>678 713 719</b>	(x)	<b>13 101 012</b>	<b>32 137 564</b>	<b>69 659 520</b>	<b>76 362 784</b>	<b>230 520 560</b>	<b>130 224 541</b>	(x)
Mato Grosso do Sul .....	<b>121 384 389</b>	(x)	<b>10 591 712</b>	<b>15 474 000</b>	<b>13 213 740</b>	<b>19 405 712</b>	<b>18 188 975</b>	(x)	(x)
Mato Grosso .....	27 638 881	28 097	2 246 150	3 772 983	6 213 740	4 468 285	2 912 672	(x)	(x)
Goiás .....	12 560 079	(x)	2 398 002	2 867 319	1 915 815	813 852	1 507 166	(x)	(x)
Distrito Federal .....	67 824 317	50 282	5 178 274	7 108 616	20 435 281	12 917 038	9 704 420	7 111 671	5 318 735
	13 361 112	(x)	769 286	1 725 082	(x)	1 206 537	4 064 717	(x)	701 072

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.  
2. Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.  
3. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As principais fontes de dados da produção mineral são o Censo Industrial, a Pesquisa Industrial (anual) do IBGE, os registros de órgãos do Ministério das Minas e Energia e, no caso de produtos específicos, as fontes indicadas no rodapé das tabelas.

No presente capítulo, divulgam-se estatísticas censitárias, informações do Ministério das Minas e Energia referentes à produção das substâncias minerais (minerais metálicos e não metálicos, diamantes, gemas e produtos energéticos), do Conselho Nacional do Petróleo, do Instituto Brasileiro de Siderurgia e da Comissão Executiva do Sal.

### CONCEITUAÇÃO

O "Anuário Mineral Brasileiro", do MME, oferece estatísticas das reservas e da produção mineral, comércio exterior, investimentos,

financiamentos concedidos, mão-de-obra ocupada na mineração, etc. Dessa publicação são extraídos os seguintes esclarecimentos conceituais (outros conceitos acham-se indicados no rodapé das tabelas):

**Mina:** Área de decreto de lavra onde se realizam operações para a extração de minério.

#### Destino da Produção Bruta:

a) Tratamento nas usinas — Operação de beneficiamento realizada, com o minério bruto ("run-of-mine"), nas usinas de tratamento das empresas titulares de lavra;

b) Transformação nas minas — Operação de tratamento realizada com o minério bruto ("run-of-mine") destinado à industrialização na área de decreto, manifesto ou grupamento mineiro (não estão incluídas as transformações fora da área de lavra);

c) Outros — Transformação fora da área de lavra; tratamento por empresas não titulares de decreto de lavra; e consumo direto (uso "in natura").

#### Produção:

a) Bruta — Produção de minério bruto ou "run-of-mine" (minério que é retirado das frentes de lavra sem nenhuma operação de tratamento, por mais simples que seja);

b) Beneficiada — Produção de substâncias minerais que tenham sofrido qualquer operação de tratamento definida no § 2.º do art. 1.º do Regulamento do Imposto Único sobre Minerais.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 - ASPECTOS GERAIS

## 1 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado e valor da produção industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975			CENSO DE 1980		
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Valor da produção industrial (Cr\$ 1 000) (1)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Valor da produção industrial (Cr\$ 1 000) (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 561</b>	<b>60 263</b>	<b>10 747 395</b>	<b>2 276</b>	<b>83 739</b>	<b>141 760 121</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>44</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>31</b>	<b>4 547</b>	<b>9 301 978</b>
Rondônia .....	5	1 573	119 625	10	2 181	3 713 226
Acre .....	1	(x)	(x)	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	4	141	559 921
Roraima .....	32	192	1 678	-	-	-
Pará .....	2	(x)	(x)	13	1 863	2 836 510
Amapá .....	4	431	157 082	4	362	2 192 321
<b>NORDESTE</b> .....	<b>317</b>	<b>12 675</b>	<b>945 956</b>	<b>348</b>	<b>14 283</b>	<b>10 420 114</b>
Maranhão .....	23	1 100	10 311	31	1 080	65 645
Piauí .....	10	182	8 637	32	344	55 066
Ceará .....	61	1 114	24 006	85	1 625	315 132
Rio Grande do Norte .....	119	5 068	388 254	68	4 299	2 716 789
Paraíba .....	15	157	14 288	24	530	144 718
Pernambuco .....	22	549	31 198	22	527	337 657
Alagoas .....	4	211	19 164	7	104	72 957
Sergipe .....	18	238	5 607	8	138	38 262
Bahia .....	45	4 056	444 491	71	5 636	6 673 888
<b>SUDESTE</b> .....	<b>875</b>	<b>27 606</b>	<b>6 061 346</b>	<b>1 168</b>	<b>38 409</b>	<b>85 386 824</b>
Minas Gerais .....	304	17 551	4 419 802	422	22 105	37 583 321
Espírito Santo .....	38	1 183	382 288	87	3 780	29 066 498
Rio de Janeiro .....	152	2 046	398 003	174	4 179	7 933 210
São Paulo .....	381	6 826	861 253	485	8 345	10 803 795
<b>SUL</b> .....	<b>234</b>	<b>12 854</b>	<b>716 348</b>	<b>289</b>	<b>15 867</b>	<b>11 039 624</b>
Paraná .....	90	1 990	97 588	127	2 863	1 518 845
Santa Catarina .....	58	7 597	465 786	86	9 618	7 251 811
Rio Grande do Sul .....	86	3 267	152 974	76	3 386	2 268 968
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>90</b>	<b>2 047</b>	<b>261 359</b>	<b>439</b>	<b>7 973</b>	<b>6 357 424</b>
Mato Grosso do Sul .....	10	179	25 731	20	682	430 871
Mato Grosso .....	12	113	7 856	343	3 614	1 396 490
Goiás .....	68	1 755	227 772	71	3 533	4 389 010
Distrito Federal .....	-	-	-	5	144	141 053

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980". Os dados correspondem aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas, sem levar em conta a dimensão do valor da produção, permitindo, desse modo, a comparabilidade dos resultados dos dois censos.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## 2 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado e valor da produção industrial, segundo os grupos de valor da produção e os grupos de pessoal ocupado - 1980

GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 276</b>	<b>83 739</b>	<b>141 760 121</b>
<b>Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)</b>			
Menos de 500 .....	204	1 614	54 404
De 500 a 999 .....	237	1 960	177 406
De 1 000 a 1 999 .....	416	3 838	602 621
De 2 000 a 4 999 .....	536	6 467	1 700 153
De 5 000 a 9 999 .....	303	5 070	2 107 249
De 10 000 a 24 999 .....	237	6 162	3 750 158
De 25 000 a 99 999 .....	197	10 634	9 323 465
De 100 000 a 249 999 .....	68	10 539	11 390 201
De 250 000 e mais .....	78	37 455	112 654 464
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>			
Sem declaração de pessoal .....	9	-	67 654
De 5 a 9 pessoas .....	1 043	6 913	2 893 790
De 10 a 19 pessoas .....	627	8 118	4 630 090
De 20 a 49 pessoas .....	354	10 851	12 043 237
De 50 a 99 pessoas .....	117	8 079	11 398 579
De 100 a 249 pessoas .....	64	9 467	16 184 514
De 250 a 499 pessoas .....	29	9 256	28 596 071
De 500 e mais pessoas .....	33	31 055	65 946 186

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

(1) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 - ASPECTOS GERAIS

3 - Estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIDAMENTOS RECENSEADOS									
	Total	Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 276</b>	<b>204</b>	<b>237</b>	<b>416</b>	<b>536</b>	<b>303</b>	<b>237</b>	<b>197</b>	<b>68</b>	<b>78</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>31</b>	—	<b>2</b>	—	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>12</b>
Rondônia.....	10	—	—	—	1	—	—	1	2	6
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	4	—	1	—	1	—	1	—	—	1
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	13	—	1	—	5	1	2	—	2	2
Amapá.....	4	—	—	—	—	—	—	—	1	3
<b>NORDESTE</b> .....	<b>348</b>	<b>92</b>	<b>46</b>	<b>57</b>	<b>54</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>13</b>
Maranhão.....	31	23	2	3	2	—	—	1	—	—
Piauí.....	32	19	2	5	3	2	1	—	—	—
Ceará.....	85	25	18	12	20	5	2	3	—	—
Rio Grande do Norte.....	68	19	10	9	6	6	6	5	1	6
Paraíba.....	24	—	6	8	3	2	4	1	—	—
Pernambuco.....	22	3	2	1	3	4	4	5	—	—
Alagoas.....	7	—	—	1	2	—	4	—	—	—
Sergipe.....	8	1	1	1	2	2	1	—	—	—
Bahia.....	71	2	5	17	13	7	9	9	2	7
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 188</b>	<b>55</b>	<b>97</b>	<b>200</b>	<b>269</b>	<b>188</b>	<b>145</b>	<b>132</b>	<b>45</b>	<b>37</b>
Minas Gerais.....	422	23	41	64	87	56	45	57	23	26
Espírito Santo.....	87	3	1	15	34	18	9	2	—	5
Rio de Janeiro.....	174	11	19	38	35	19	23	19	8	2
São Paulo.....	485	18	36	83	113	95	68	54	14	4
<b>SUL</b> .....	<b>289</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>47</b>	<b>68</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>11</b>
Paraná.....	127	7	11	23	35	21	17	10	3	—
Santa Catarina.....	86	3	4	11	16	10	14	12	8	8
Rio Grande do Sul.....	76	3	6	13	17	14	13	5	2	3
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>439</b>	<b>44</b>	<b>71</b>	<b>112</b>	<b>138</b>	<b>41</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
Mato Grosso do Sul.....	20	3	4	1	—	3	3	5	1	—
Mato Grosso.....	343	35	56	89	127	28	6	1	—	1
Goiás.....	71	6	10	22	9	10	5	5	1	3
Distrito Federal.....	5	—	1	—	2	—	—	2	—	—

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.  
2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

4 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 NOS ESTABELECIDAMENTOS RECENSEADOS									
	Total	Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>83 739</b>	<b>1 614</b>	<b>1 960</b>	<b>3 838</b>	<b>6 467</b>	<b>5 070</b>	<b>6 162</b>	<b>10 634</b>	<b>10 539</b>	<b>37 455</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 547</b>	—	(x)	—	(x)	—	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia.....	2 181	—	—	—	(x)	—	—	(x)	(x)	(x)
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	141	—	(x)	—	(x)	—	(x)	—	—	(x)
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 863	—	(x)	—	48	(x)	(x)	—	(x)	(x)
Amapá.....	362	—	—	—	—	—	—	—	(x)	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>14 283</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	<b>5 722</b>
Maranhão.....	1 080	179	(x)	38	(x)	—	(x)	(x)	—	—
Piauí.....	344	109	(x)	56	(x)	—	(x)	(x)	—	—
Ceará.....	1 625	(x)	309	194	454	138	(x)	110	—	—
Rio Grande do Norte.....	4 299	(x)	125	125	134	236	—	328	(x)	2 430
Paraíba.....	530	—	50	77	55	(x)	—	245	—	—
Pernambuco.....	527	23	(x)	(x)	35	67	—	140	239	—
Alagoas.....	104	—	—	(x)	(x)	—	—	53	—	—
Sergipe.....	138	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	—	—	—
Bahia.....	5 636	(x)	29	204	202	159	(x)	420	457	3 292
<b>SUDESTE</b> .....	<b>38 409</b>	(x)	(x)	<b>1 743</b>	<b>3 063</b>	<b>3 007</b>	<b>3 358</b>	(x)	<b>4 910</b>	(x)
Minas Gerais.....	22 105	144	275	665	1 145	1 092	1 133	2 879	3 050	11 722
Espírito Santo.....	3 780	18	(x)	107	440	421	413	(x)	—	2 272
Rio de Janeiro.....	4 179	(x)	122	311	342	358	549	937	637	(x)
São Paulo.....	8 345	91	237	660	1 136	1 136	1 263	2 018	1 223	581
<b>SUL</b> .....	<b>15 867</b>	(x)	<b>129</b>	<b>334</b>	<b>773</b>	<b>879</b>	<b>1 143</b>	<b>1 804</b>	(x)	<b>7 268</b>
Paraná.....	2 863	51	66	158	410	386	408	443	941	—
Santa Catarina.....	9 618	20	22	78	147	272	464	1 079	2 346	5 180
Rio Grande do Sul.....	3 386	(x)	41	98	216	221	271	282	(x)	2 078
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>7 973</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	<b>449</b>	<b>266</b>	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul.....	682	(x)	21	(x)	—	39	50	408	(x)	—
Mato Grosso.....	3 614	(x)	497	833	1 375	299	110	(x)	—	(x)
Goiás.....	3 533	(x)	60	192	112	111	106	156	(x)	2 709
Distrito Federal.....	144	—	(x)	—	(x)	—	—	(x)	—	—

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.  
2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 - ASPECTOS GERAIS

## 5 - Valor da produção industrial dos estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (Cr\$ 1 000)									
	Total	Grupos de valor da produção								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>141 760 121</b>	<b>54 404</b>	<b>177 406</b>	<b>602 621</b>	<b>1 700 153</b>	<b>2 107 249</b>	<b>3 750 158</b>	<b>9 323 465</b>	<b>11 390 201</b>	<b>112 654 464</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>9 301 978</b>	—	(x)	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia .....	3 713 226	—	—	—	(x)	—	—	(x)	(x)	(x)
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	559 921	—	(x)	—	(x)	—	(x)	—	—	(x)
Roraima .....	2 836 510	—	—	—	16 486	(x)	(x)	—	(x)	(x)
Pará .....	2 192 321	—	(x)	—	—	—	—	—	(x)	(x)
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	(x)	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>10 420 114</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>7 621 102</b>
Maranhão .....	65 845	4 806	(x)	3 920	(x)	(x)	—	(x)	—	—
Piauí .....	55 066	2 515	(x)	7 865	11 600	(x)	(x)	—	—	—
Ceará .....	315 132	(x)	14 437	17 879	63 092	37 192	(x)	151 985	—	—
Rio Grande do Norte .....	2 716 789	(x)	7 280	11 157	18 071	46 954	101 724	222 680	(x)	2 072 925
Paraíba .....	144 718	—	4 373	11 168	11 255	(x)	68 448	(x)	—	—
Pernambuco .....	337 657	781	(x)	(x)	10 226	29 246	63 058	231 314	—	—
Alagoas .....	72 957	—	—	(x)	(x)	—	64 037	—	—	—
Sergipe .....	38 262	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	—	—	—	—
Bahia .....	6 673 888	(x)	3 392	24 859	39 655	54 139	149 499	425 577	(x)	5 548 177
<b>SUDESTE</b> .....	<b>85 386 824</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>297 918</b>	<b>863 316</b>	<b>1 329 010</b>	<b>2 301 925</b>	<b>(x)</b>	<b>7 387 959</b>	<b>(x)</b>
Minas Gerais .....	37 583 321	6 910	30 336	95 289	280 220	399 348	731 078	2 694 278	4 014 824	29 331 038
Espírito Santo .....	29 066 498	878	(x)	23 937	109 620	119 638	147 650	(x)	—	28 598 628
Rio de Janeiro .....	7 933 210	(x)	14 349	56 278	104 083	132 452	368 904	963 990	1 150 377	(x)
São Paulo .....	10 803 795	5 053	28 104	122 414	369 393	677 572	1 054 293	2 410 844	2 222 758	3 913 364
<b>SUL</b> .....	<b>11 039 624</b>	<b>(x)</b>	<b>15 335</b>	<b>71 613</b>	<b>227 217</b>	<b>299 525</b>	<b>666 465</b>	<b>1 287 755</b>	<b>(x)</b>	<b>6 319 071</b>
Paraná .....	1 518 845	2 109	8 443	34 574	111 630	133 686	249 776	494 102	484 525	—
Santa Catarina .....	7 251 811	1 130	2 868	15 509	52 378	70 185	223 105	582 567	1 451 144	4 842 925
Rio Grande do Sul .....	2 268 968	(x)	4 024	21 530	63 209	95 654	193 584	201 086	(x)	1 476 146
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 357 424</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>266 367</b>	<b>210 807</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Mato Grosso do Sul .....	430 871	(x)	3 083	(x)	(x)	21 781	56 281	245 359	(x)	—
Mato Grosso .....	1 396 490	(x)	41 629	118 361	371 105	177 219	78 583	(x)	—	—
Goiás .....	4 389 010	(x)	6 888	32 071	29 494	67 367	75 943	280 683	(x)	3 690 753
Distrito Federal .....	141 053	—	(x)	—	(x)	—	—	(x)	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros ou a estabelecimentos da mesma empresa.

3. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## 6 - Estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS								
	Total	Grupos de pessoal ocupado							
		Sem declaração	De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 276</b>	<b>9</b>	<b>1 043</b>	<b>627</b>	<b>354</b>	<b>117</b>	<b>64</b>	<b>29</b>	<b>33</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>31</b>	—	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Rondônia .....	10	—	—	1	—	1	4	3	1
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	4	—	1	2	—	—	1	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	13	—	4	2	3	—	3	—	1
Amapá .....	4	—	—	—	2	—	2	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>348</b>	—	<b>142</b>	<b>101</b>	<b>63</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
Maranhão .....	31	—	20	9	1	—	—	—	1
Piauí .....	32	—	23	6	2	1	—	—	—
Ceará .....	85	—	41	22	13	9	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	68	—	20	23	14	2	4	3	2
Paraíba .....	24	—	9	9	5	—	1	—	—
Pernambuco .....	22	—	5	7	7	3	—	—	—
Alagoas .....	7	—	2	4	1	—	—	—	—
Sergipe .....	8	—	3	2	3	—	—	—	—
Bahia .....	71	—	19	19	17	7	4	1	4
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 168</b>	<b>5</b>	<b>514</b>	<b>320</b>	<b>200</b>	<b>70</b>	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
Minas Gerais .....	422	5	156	107	82	34	19	9	10
Espírito Santo .....	87	—	31	26	17	8	—	3	2
Rio de Janeiro .....	174	—	91	34	34	9	4	1	1
São Paulo .....	485	—	236	153	67	19	10	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>289</b>	<b>3</b>	<b>119</b>	<b>72</b>	<b>51</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
Paraná .....	127	—	63	30	26	5	2	—	1
Santa Catarina .....	86	3	26	14	16	9	5	7	6
Rio Grande do Sul .....	76	—	30	28	9	5	1	1	2
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>439</b>	<b>1</b>	<b>263</b>	<b>129</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Mato Grosso do Sul .....	20	1	9	3	4	—	3	—	—
Mato Grosso .....	343	—	207	115	18	2	1	—	—
Goiás .....	71	—	44	11	12	2	—	1	1
Distrito Federal .....	5	—	3	—	1	1	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 - ASPECTOS GERAIS

## 7 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Grupos de pessoal ocupado						
		De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>BRASIL</b> .....	<b>83 739</b>	<b>6 913</b>	<b>8 118</b>	<b>10 851</b>	<b>8 079</b>	<b>9 467</b>	<b>9 256</b>	<b>31 055</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 547</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia .....	2 181	—	(x)	—	(x)	695	(x)	(x)
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	141	(x)	(x)	—	—	(x)	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	1 863	30	(x)	77	—	542	—	(x)
Amapá .....	362	—	—	(x)	—	(x)	—	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>14 283</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Maranhão .....	1 080	(x)	121	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Piauí .....	344	—	79	(x)	—	—	—	(x)
Ceará .....	1 625	140	301	360	689	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	4 299	128	303	453	(x)	525	1 108	(x)
Paraíba .....	530	(x)	117	193	—	(x)	—	—
Pernambuco .....	527	30	84	235	178	—	—	—
Alagoas .....	104	(x)	61	(x)	—	—	—	—
Sergipe .....	138	(x)	(x)	89	—	—	—	—
Bahia .....	5 636	(x)	292	506	491	551	(x)	3 425
<b>SUDESTE</b> .....	<b>38 400</b>	(x)	4 265	6 202	4 784	4 787	(x)	(x)
Minas Gerais .....	22 105	997	1 398	2 633	2 399	2 727	2 644	9 307
Espírito Santo .....	3 780	(x)	336	464	497	—	959	(x)
Rio de Janeiro .....	4 179	(x)	465	1 070	606	607	(x)	(x)
São Paulo .....	8 345	1 509	2 066	2 035	1 282	1 453	—	(x)
<b>SUL</b> .....	<b>15 867</b>	<b>776</b>	<b>825</b>	<b>1 520</b>	<b>1 341</b>	(x)	(x)	(x)
Paraná .....	2 863	404	363	723	373	(x)	—	(x)
Santa Catarina .....	9 618	168	190	527	619	839	2 411	4 864
Rio Grande do Sul .....	3 386	204	372	270	349	(x)	(x)	(x)
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>7 973</b>	(x)	1 475	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul .....	682	51	34	134	—	463	—	—
Mato Grosso .....	3 614	1 545	1 305	497	(x)	(x)	—	—
Goias .....	3 533	260	138	370	(x)	(x)	(x)	(x)
Distrito Federal .....	144	(x)	—	(x)	(x)	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.  
2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## 8 - Valor da produção industrial dos estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (C\$ 1 000)								
	Total	Grupos de pessoal ocupado							
		Sem declaração	De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>BRASIL</b> .....	<b>141 760 121</b>	<b>67 654</b>	<b>2 893 790</b>	<b>4 630 090</b>	<b>12 043 237</b>	<b>11 398 579</b>	<b>16 184 514</b>	<b>28 596 071</b>	<b>65 946 186</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>9 301 978</b>	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia .....	3 713 226	—	—	(x)	—	(x)	1 094 589	(x)	(x)
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	559 921	—	(x)	(x)	—	—	(x)	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	2 836 510	—	10 195	(x)	46 914	—	758 194	—	(x)
Amapá .....	2 192 321	—	—	—	(x)	—	(x)	—	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>10 420 114</b>	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Maranhão .....	65 645	—	(x)	10 090	(x)	—	—	—	(x)
Piauí .....	55 066	—	11 302	15 279	(x)	(x)	—	—	(x)
Ceará .....	315 132	—	102 893	43 618	76 230	92 391	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	2 716 789	—	30 148	438 628	150 853	(x)	345 079	958 351	(x)
Paraíba .....	144 718	—	(x)	35 357	85 907	—	(x)	—	—
Pernambuco .....	337 657	—	9 298	27 447	176 510	124 402	—	—	—
Alagoas .....	72 957	—	(x)	52 787	(x)	—	—	—	—
Sergipe .....	38 262	—	(x)	(x)	22 692	—	—	—	—
Bahia .....	6 673 888	—	(x)	133 754	1 621 281	509 876	643 027	(x)	3 404 322
<b>SUDESTE</b> .....	<b>85 386 824</b>	<b>26 156</b>	(x)	2 777 473	6 895 278	9 116 846	10 281 740	(x)	(x)
Minas Gerais .....	37 583 321	26 156	575 004	771 341	3 599 451	4 022 963	7 763 662	7 274 136	13 550 608
Espírito Santo .....	29 066 498	—	(x)	122 711	121 082	156 118	—	11 449 190	(x)
Rio de Janeiro .....	7 933 210	—	(x)	339 707	1 095 771	574 450	516 809	(x)	(x)
São Paulo .....	10 803 795	—	816 523	1 543 714	2 078 974	4 363 315	2 001 269	—	(x)
<b>SUL</b> .....	<b>11 039 624</b>	(x)	(x)	596 369	986 235	882 546	(x)	(x)	(x)
Paraná .....	1 518 845	—	243 848	206 516	569 721	110 024	(x)	(x)	(x)
Santa Catarina .....	7 251 811	(x)	(x)	164 533	301 970	503 936	487 782	1 633 282	4 085 250
Rio Grande do Sul .....	2 268 968	—	79 161	225 320	114 544	268 586	(x)	(x)	(x)
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 357 421</b>	(x)	(x)	457 209	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul .....	430 871	(x)	(x)	67 043	111 271	—	223 469	—	—
Mato Grosso .....	1 396 490	—	446 180	259 216	79 230	(x)	(x)	—	—
Goias .....	4 369 010	—	83 424	130 950	465 566	(x)	(x)	(x)	(x)
Distrito Federal .....	141 053	—	(x)	—	(x)	(x)	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

3. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 - ASPECTOS GERAIS

## 9 - Estabelecimentos, pessoal ocupado, inversões de capital, despesas e valor da produção e da transformação industrial, segundo as grandes Regiões e Unidades da Federação - 1978-79

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
			Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção	Total (1)	Matérias-primas, materiais e componentes		
<b>BRASIL</b>	1978	1 671	71 992	59 606	4 504 936	4 298 927	3 242 445	15 624 915	9 819 917	42 673 731	27 048 816
	1979	1 535	72 284	60 963	14 136 351	7 583 095	6 053 464	25 569 603	18 440 770	73 020 556	47 450 953
<b>NORTE</b>	1978	15	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	17	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia	1978	8	1 883	1 447	66 867	133 539	82 152	192 989	21 209	864 857	671 868
	1979	9	2 141	1 817	133 769	188 796	150 023	316 582	29 027	2 081 887	1 765 305
Acre	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1978	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Roraima	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1978	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amapá	1978	4	603	434	(x)	70 670	31 156	300 386	205 518	955 448	655 062
	1979	4	603	428	4 110	77 592	36 736	342 722	230 391	1 556 479	1 213 757
<b>NORDESTE</b>	1978	311	12 194	10 609	215 854	435 358	336 403	704 805	490 159	2 765 487	2 060 682
	1979	276	11 452	9 911	(x)	655 599	503 040	1 398 383	(x)	4 456 150	3 057 767
Maranhão	1978	51	933	850	9 761	9 894	8 201	7 546	6 043	49 333	41 787
	1979	39	955	862	20 769	19 883	17 075	5 094	1 462	66 837	61 743
Piauí	1978	28	243	203	6 336	4 435	3 160	1 760	295	11 221	9 461
	1979	24	242	201	8 065	8 396	5 414	3 782	693	18 862	15 080
Ceará	1978	64	1 066	945	3 130	15 076	11 051	10 057	8 099	59 153	49 096
	1979	61	911	802	1 158	23 587	18 821	7 392	5 359	73 187	65 795
Rio Grande do Norte	1978	79	4 436	3 768	112 096	162 431	121 805	80 988	47 651	1 128 614	1 047 626
	1979	73	3 976	3 382	64 494	227 634	169 132	108 186	70 093	1 443 827	1 335 641
Paraíba	1978	5	166	140	3 856	7 121	4 509	10 282	5 917	64 315	54 033
	1979	4	115	91	211	7 877	5 559	17 577	x	84 342	66 765
Pernambuco	1978	27	658	520	4 836	19 499	13 880	21 260	17 785	99 612	78 352
	1979	24	614	466	7 245	29 879	16 558	14 725	10 537	226 572	211 847
Alagoas	1978	5	146	131	2 637	4 488	3 835	15 157	1 475	33 038	17 881
	1979	5	61	57	x	2 513	2 372	18 100	2 766	46 065	27 965
Sergipe	1978	10	247	219	1 379	6 150	3 833	2 809	1 855	21 490	18 681
	1979	9	158	140	15 856	8 056	5 029	4 051	2 755	24 556	20 505
Bahia	1978	42	4 299	3 833	71 823	206 264	166 129	554 946	401 039	1 298 711	743 765
	1979	37	4 420	3 910	113 745	327 774	263 080	1 219 476	929 671	2 471 902	1 252 426
<b>SUDESTE</b>	1978	949	34 771	28 428	2 832 853	2 054 485	1 537 440	10 855 085	7 612 075	22 341 913	11 486 828
	1979	872	34 587	28 658	10 272 187	3 747 389	2 984 630	19 456 921	14 560 815	42 084 630	22 627 709
Minas Gerais	1978	329	20 783	17 056	2 272 553	1 295 497	986 676	4 813 456	2 745 423	11 798 546	6 985 090
	1979	309	22 136	18 304	6 894 035	2 426 486	1 917 451	7 717 278	4 723 715	22 949 860	15 232 582
Espírito Santo	1978	57	2 813	2 589	270 557	246 696	215 572	3 225 472	2 459 323	5 168 393	1 942 921
	1979	51	3 321	2 974	2 864 655	645 244	572 845	7 277 734	5 991 161	11 284 535	4 006 801
Rio de Janeiro	1978	152	4 145	3 293	95 994	187 662	117 120	1 613 416	1 469 799	2 323 881	710 465
	1979	133	2 087	1 727	38 889	164 259	128 849	2 212 960	2 010 944	2 861 959	648 999
São Paulo	1978	411	7 030	5 490	193 749	324 630	218 072	1 202 741	937 530	3 051 093	1 848 352
	1979	379	7 043	5 653	474 608	511 400	365 485	2 248 949	1 834 995	4 988 276	2 739 327
<b>SUL</b>	1978	263	13 985	12 206	376 439	659 748	511 155	601 284	398 542	2 773 992	2 172 708
	1979	238	14 866	13 033	559 117	1 256 791	1 014 784	908 517	581 653	5 003 479	4 094 962
Paraná	1978	107	2 417	2 064	29 141	80 189	60 955	65 045	38 282	316 965	251 920
	1979	101	2 467	2 125	77 123	137 839	105 551	163 814	114 384	652 120	488 306
Santa Catarina	1978	66	8 070	7 195	319 882	418 200	335 525	387 518	274 133	1 798 683	1 411 165
	1979	59	8 997	8 131	423 544	854 701	728 317	607 490	370 269	3 428 187	2 820 697
Rio Grande do Sul	1978	90	3 498	2 947	27 416	161 359	114 675	148 721	86 127	658 344	509 623
	1979	78	3 402	2 777	58 450	264 251	180 916	137 213	97 000	923 172	785 959
<b>CENTRO-OESTE</b>	1978	132	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	131	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul	1978	16	697	550	81 103	31 751	18 293	23 584	7 631	141 899	118 315
	1979	15	920	684	145 167	56 961	33 961	40 658	21 469	409 343	368 685
Mato Grosso	1978	63	787	628	26 626	38 356	22 688	29 908	—	176 011	146 103
	1979	72	1 276	1 007	66 615	81 248	50 660	35 595	3 826	407 007	371 412
Goiás	1978	51	1 735	1 416	200 894	111 812	87 852	127 870	67 326	1 207 451	1 079 581
	1979	42	1 987	1 601	757 973	320 239	242 560	302 493	201 706	2 326 238	2 023 745
Distrito Federal	1978	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1 Resultados referentes aos estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção igual ou superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente no ano.

2 Os dados relativos à extração de petróleo e gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, vapor e energia calorífica, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresas.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## I - Produção de gás natural e de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1979-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	QUANTIDADE PRODUZIDA					
	Gás natural (1 000 m³)			Petróleo bruto (m³)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 909 903</b>	<b>2 205 269</b>	<b>2 474 925</b>	<b>(1) 9 928 147</b>	<b>(2) 10 890 224</b>	<b>(3) 12 770 107</b>
<b>EM TERRA</b> .....	<b>1 155 153</b>	<b>1 218 482</b>	<b>1 274 005</b>	<b>6 626 418</b>	<b>6 544 154</b>	<b>6 958 562</b>
<b>Ceará</b> .....	—	0	24	—	19	6 569
Fazenda Belém.....	—	0	24	—	19	6 569
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	—	7	20	—	2 301	5 756
Alto do Rodrigues.....	—	—	14	—	—	2 760
Fazenda São João.....	—	4	2	—	1 385	1 101
Mossoró.....	—	3	4	—	916	1 844
Outros.....	—	—	—	—	—	51
<b>Alagoas</b> .....	<b>58 885</b>	<b>56 885</b>	<b>78 569</b>	<b>171 205</b>	<b>187 636</b>	<b>171 040</b>
Cidade São Miguel dos Campos...	4 072	616	—	2 850	317	—
Coqueiro Seco.....	76	108	73	5 172	7 176	4 837
Fazenda Pau Brasil.....	—	2 480	822	—	9 470	3 329
Fazenda Riachuelo.....	673	—	—	312	—	—
Furado.....	51 095	52 203	71 350	138 511	146 383	120 880
Jequié.....	—	—	22	—	—	445
Pilar.....	—	—	204	—	—	1 148
São Miguel dos Campos.....	2 057	—	2 988	2 389	—	5 608
Tabuleiro do Martins.....	912	1 478	3 110	21 971	24 290	34 793
<b>Sergipe</b> .....	<b>77 667</b>	<b>110 329</b>	<b>80 607</b>	<b>1 602 588</b>	<b>1 677 048</b>	<b>(4) 1 897 834</b>
Aguilhadas.....	13	10	4	917	729	892
Angelim.....	—	—	92	—	—	5 101
Atalaia do Sul.....	1 751	13 100	10 332	13 293	95 930	78 240
Brejo Grande.....	1 170	1 872	1 006	19 933	17 939	14 711
Carmópolis.....	46 104	79 283	53 779	1 171 739	1 167 908	1 199 440
Catete Velho.....	3	2	—	124	32	—
Cidade Pirambu.....	—	10	35	—	206	696
Mato Grosso.....	304	353	394	15 201	7 076	7 161
Ponta dos Mangues.....	53	257	323	378	1 085	3 705
Riachuelo.....	2 805	2 474	2 700	138 960	157 907	211 970
Siririzinho.....	25 394	13 117	10 578	238 393	224 711	233 499
Tigre.....	70	40	1 364	3 650	2 912	7 178
Várzea das Flores.....	—	11	—	—	613	—
<b>Bahia</b> .....	<b>1 009 430</b>	<b>1 030 012</b>	<b>1 052 356</b>	<b>(1) 4 741 057</b>	<b>(2) 4 379 598</b>	<b>(5) 4 077 968</b>
Água Grande.....	360 597	312 658	286 313	682 370	580 362	530 148
Araçás.....	56 155	61 072	77 439	606 566	607 026	571 788
Aratu.....	66 176	51 204	—	—	—	—
Biriba.....	52 270	37 147	35 082	—	191	363
Bom Lugar.....	104	90	53	1 739	1 498	881
Brejinho-Canabrava.....	614	491	574	22 520	17 995	19 621
Buracica.....	8 132	6 088	4 744	773 903	667 269	586 654
Burizinho.....	—	11	15	—	747	983
Camaçari.....	78	146	82	779	1 457	822
Candeias.....	54 903	70 511	77 077	255 304	213 870	204 315
Cassarongongo.....	2 234	1 681	3 236	98 350	71 493	57 927
Conceição.....	—	5 286	66 005	—	—	349
Dom João.....	920	865	774	78 680	76 045	72 679
Fazenda Boa Esperança.....	9 574	7 546	6 983	173 413	119 153	117 939
Fazenda do Imbé.....	15 390	21 043	15 414	78 050	76 511	71 200
Fazenda Onça.....	—	14	64	—	612	2 762



## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 1 - Produção de gás natural e de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1979-81

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	QUANTIDADE PRODUZIDA					
	Gás natural (1 000 m³)			Petróleo bruto (m³)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>Bahia</b>						
Fazenda Panelas.....	2 198	4 856	13 412	25 462	17 088	50 040
Fazenda Santo Estevão.....	816	1 081	901	21 135	25 521	22 413
Gomo.....	2 952	2 157	2 315	36 714	29 176	30 189
Itaparica.....	795	8 159	28 612	6 215	6 042	9 930
Jiribatuba.....	10	3	-	689	198	-
Lagoa do Paulo.....	431	431	398	11 763	11 930	10 771
Lamarão.....	-	35	55	-	1 174	1 829
Lobato.....	-	-	-	-	-	-
Malombê.....	2 223	2 221	2 000	68 992	75 987	69 021
Mandacarú.....	-	194	751	-	1 153	3 192
Massapé.....	18	479	925	67	1 768	8 858
Mata de São João.....	46 370	-	95 617	64 217	-	138 490
Miranga.....	211 959	250 561	264 395	862 062	846 108	788 717
Miranga Leste.....	14	20	28	469	682	940
Miranga Norte.....	12 803	17 297	11 338	13 793	20 579	15 355
Paramirim.....	101	126	113	1 256	1 576	1 410
Pedras.....	35	15	31	2 701	1 511	2 930
Pojuca.....	11 651	29 282	16 779	4 827	5 083	1 156
Remanso.....	36 185	92 343	-	81 546	136 301	-
Riacho Quiricó.....	-	6	9	-	218	340
Riacho São Pedro.....	131	118	135	2 330	1 968	2 242
Rio dos Ovos.....	1 093	1 915	1 218	37 813	36 573	32 329
Rio Una.....	-	-	-	18	-	-
Santana.....	2 729	2 447	3 671	50 203	32 897	47 603
São Pedro.....	109	968	611	2 542	24 639	17 045
Sauípe.....	10	16	7	1 884	2 718	1 190
Sesmaria.....	136	396	638	2 268	8 204	15 864
Socorro.....	1 523	925	767	9 117	5 919	3 852
Sussuarana.....	19	171	2 212	666	2 050	7 301
Taquipe.....	47 972	37 910	27 352	340 580	319 497	296 120
Outros.....	-	27	4 211	-	586	9 948
<b>Espírito Santo.....</b>	<b>9 171</b>	<b>21 249</b>	<b>62 429</b>	<b>111 568</b>	<b>297 552</b>	<b>799 395</b>
Campo Grande.....	14	-	11	315	-	284
Fazenda Cedro.....	6 250	5 808	4 047	75 230	79 246	58 310
Fazenda Cedro Norte.....	1 449	1 155	953	8 219	12 153	12 727
Lagoa Parde.....	270	12 140	48 522	3 373	150 504	628 730
Rio Itaúnas.....	408	1 096	5 611	5 928	29 683	49 995
Rio Preto.....	201	369	290	4 004	8 940	7 239
Rio São Mateus.....	24	105	539	582	2 610	12 386
São Mateus.....	555	576	867	13 917	14 416	21 549
Outros.....	-	-	1 589	-	-	8 265
<b>PLATAFORMA CONTINENTAL.....</b>	<b>754 750</b>	<b>986 787</b>	<b>1 200 920</b>	<b>3 301 729</b>	<b>4 345 070</b>	<b>5 811 545</b>
Ceará.....	-	22 887	64 099	-	173 950	397 291
Rio Grande do Norte.....	108 780	156 259	181 432	587 419	775 630	818 040
Sergipe.....	460 930	533 500	567 907	1 022 671	1 028 105	835 450
Bahia.....	64 465	75 222	51 475	524 126	552 551	512 817
Espírito Santo.....	25 617	22 063	15 560	226 919	156 020	118 075
Rio de Janeiro.....	94 958	176 856	320 447	940 594	1 662 814	3 129 872

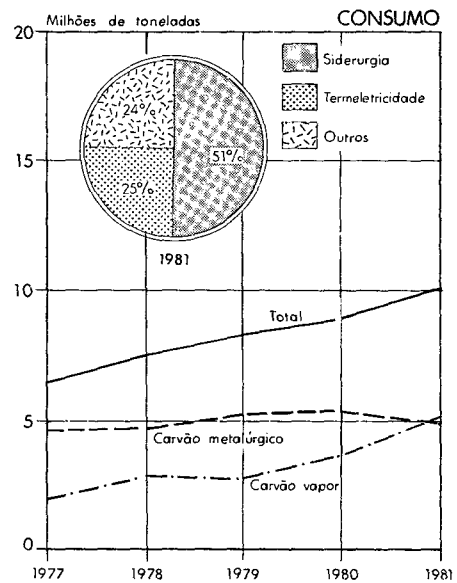
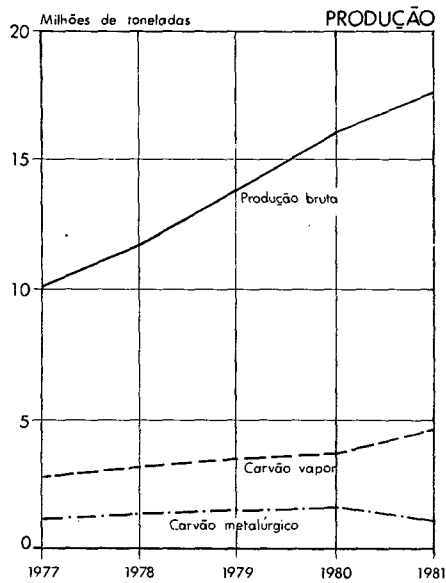
FONTE - Petróleo Brasileiro S.A.

(1) Inclusive 320.054 m³ de líquido de gás natural. (2) Inclusive 327.823 m³ de líquido de gás natural. (3) Inclusive 385.703 m³ de líquido de gás natural, sendo 135.241 m³ em Sergipe e 250.462 m³ na Bahia. (4) Inclusive 135.241 m³ de líquido de gás natural. (5) Inclusive 250.462 m³ de líquido de gás natural.

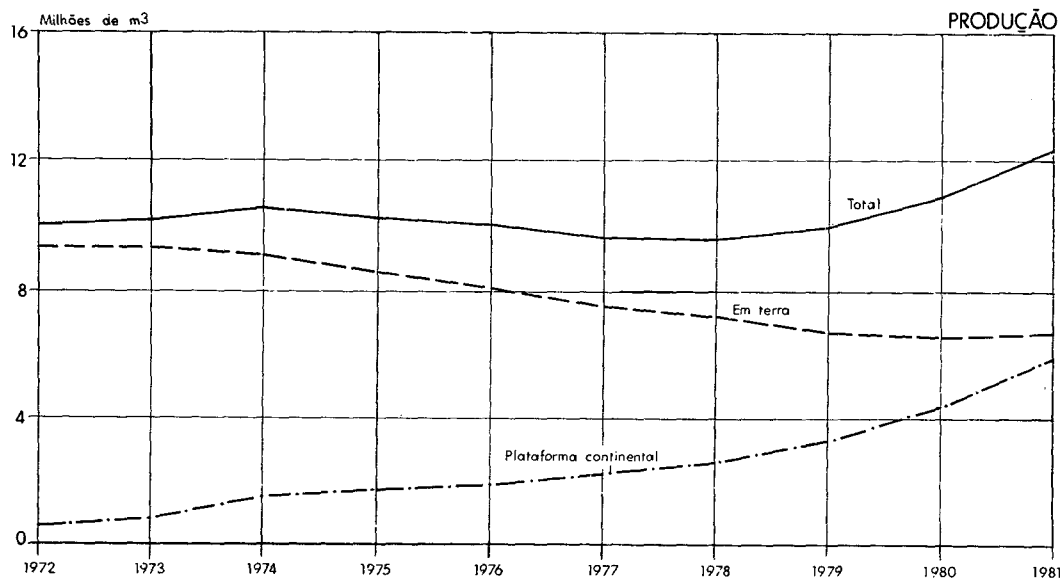
# INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

## Carvão mineral e petróleo bruto

### CARVÃO MINERAL



### PETRÓLEO BRUTO



## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 2 - Produção de carvão mineral bruto, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 942 867</b>	<b>16 086 235</b>	<b>17 434 051</b>
Paraná.....	327 495	309 251	296 793
Santa Catarina.....	11 637 616	13 167 950	14 266 134
Rio Grande do Sul.....	1 977 756	2 529 034	2 871 124

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 3 - Consumo aparente de carvão mineral, segundo a utilização - 1979-81

UTILIZAÇÃO	ANOS	CONSUMO (t)			
		Total	Tipo de carvão		Vapor
			Metalúrgico		
			Nacional	Estrangeiro	
<b>TOTAL</b> .....	<b>1979</b>	<b>8 134 157</b>	<b>1 247 000</b>	<b>4 008 000</b>	<b>2 879 157</b>
	<b>1980</b>	<b>8 971 994</b>	<b>1 305 664</b>	<b>4 131 042</b>	<b>3 535 288</b>
	<b>1981</b>	<b>10 016 062</b>	<b>1 097 921</b>	<b>3 812 516</b>	<b>5 105 625</b>
Transporte.....	1979	38 335	—	—	38 335
	1980	43 954	—	—	43 954
	1981	40 733	—	—	40 733
Indústrias de fins diversos.....	1979	613 000	—	—	613 000
	1980	1 524 228	—	—	1 524 228
	1981	2 429 212	—	—	2 429 212
Energia elétrica.....	1979	2 121 822	—	—	2 121 822
	1980	1 831 345	—	—	1 831 345
	1981	2 494 516	—	—	2 494 516
Siderurgia.....	1979	5 361 000	1 247 000	4 008 000	106 000
	1980	5 572 467	1 305 664	4 131 042	135 761
	1981	5 051 601	1 097 921	3 812 516	141 164

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 4 - Exportação de carvão - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 203</b>	<b>11 118</b>	<b>20 412</b>	<b>2 270 984</b>	<b>3 371 652</b>	<b>7 997 823</b>
Bens primários.....	125	505	185	32 855	39 751	61 360
Manufaturados.....	10 078	10 613	20 227	2 238 129	3 331 901	7 936 463

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 5 - Importação de carvão - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 932 192</b>	<b>5 005 261</b>	<b>4 649 527</b>	<b>317 787 116</b>	<b>331 799 880</b>	<b>322 182 962</b>
Bens primários.....	4 478 542	4 525 619	4 352 986	269 115 867	275 011 788	282 980 353
Manufaturados.....	453 650	479 642	296 541	48 671 249	56 788 092	39 222 609

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 6 - Produção dos principais minerais não metálicos e metálicos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1979	1980	1981
MINERAIS NÃO METÁLICOS			
Agalmatolito .....	99 536	148 379	105 640
Água mineral (1) .....	519 631	519 631	549 034
Amianto .....	2 422 420	2 602 501	1 992 766
Ardósia .....	34 957	7 679	19 464
Areia (2) .....	17 958 925	24 743 536	35 876 151
Argila .....	3 900 119	5 581 826	21 601 433
Barita .....	489 997	108 015	178 895
Basalto (2) .....	196 789	483 617	438 391
Bentonita .....	212 503	247 954	166 338
Calcário .....	45 055 723	50 170 037	52 065 725
Calcita .....	16 922	41 842	30 912
Caulim .....	1 343 005	1 156 447	1 063 480
Cianita .....	8 193	18 296	2 155
Conchas calcárias .....	1 002 692	1 244 464	1 212 252
Diamante, beneficiado (3) .....	83 177	158 205	135 939
Diatomita .....	136 669	12 963	13 202
Dolomita .....	1 711 612	1 354 042	1 960 783
Feldspato .....	369 949	123 095	109 797
Fertilizantes fosfatados, naturais .....	12 477 699	16 532 658	16 441 359
Fluorita .....	163 179	86 347	174 665
Gemas .....	—	2 434	1 985
Gipsita .....	464 730	605 824	695 290
Gnaíssa .....	1 244 056	(2) 434 001	(2) 218 025
Grafita .....	135 977	234 883	464 089
Granito (2) .....	42 684 237	47 031 817	49 225 056
Leucita .....	465	4 775	1 627
Magnésio (magnesita) .....	590 240	788 365	618 251
Mármore (2) .....	65 663	67 844	66 893
Mica .....	4 553	10 995	787
Ocre .....	7 532	6 465	4 153
Pirofilita .....	54 224	83 016	180 356
Quartzito .....	379 253	245 592	795 104
Quartzo .....	57 920	133 068	144 707
Sílex .....	7 005	10 245	4 517
Sodalita (2) .....	967	208 266	318 449
Talco .....	297 105	365 374	350 849
Vermiculita .....	10 496	35 466	77 997
Xistos .....	587 428	635 662	518 869
MINERAIS METÁLICOS			
Alumínio (bauxita) .....	2 883 745	6 688 015	6 969 140
Antimônio .....	112	71	62
Berílio (berilo), beneficiado .....	452	14 375	345
Chumbo .....	328 561	327 515	334 450
Cobre .....	599 687	3 689 735	4 345 195
Cromo (cromita) .....	891 543	833 935	926 413
Estanho (cassiterita), beneficiado .....	11 691	13 119	14 166
✓ Ferro .....	117 502 304	39 696 561	122 709 441
Lítio (amblygonita), beneficiado .....	187	182	277
Lítio (espodumênio), beneficiado .....	0	98	243
Lítio (lepidolita), beneficiado .....	58	51	2
Lítio (petalita), beneficiado .....	1 501	2 487	2 080
Manganês .....	2 809 167	3 044 320	3 165 744
Monazita .....	—	2 808	2 680
Nióbio (columbita-tantalita), beneficiado .....	374	538	299
Nióbio (djalmaita), beneficiado .....	—	18	13
Nióbio (pirocloro), beneficiado .....	28 909	30 700	29 886
Níquel .....	247 004	343 505	544 905
Ouro (metal), beneficiado (de minas e garimpos) (4) .....	4 460	13 752	17 276
Prata (metal), beneficiada (4) .....	33 579	24 394	6 726
Titânio (anatásio) .....	6 688 748	—	2 910 420
Titânio (ilmenita), beneficiado .....	13 191	16 839	19 889
Titânio (rutilo), beneficiado .....	439	428	205
Tungstênio, beneficiado .....	1 934	1 897	2 550
Zinco .....	545 142	1 153 114	721 041
Zircônio, beneficiado .....	3 337	4 420	6 937

FONTES - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) 1 000 litros (2) m<sup>3</sup>. (3) Quilate. (4) Quilo.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

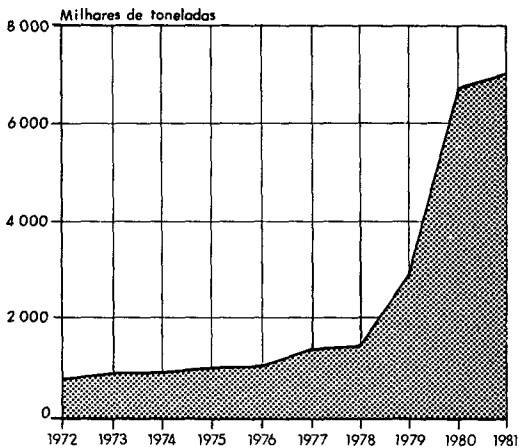
## 7 - Produção de minerais não metálicos e metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

(continua)

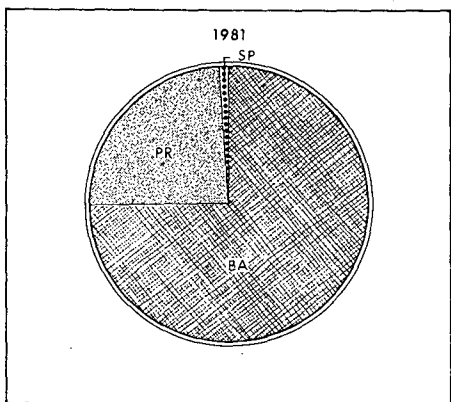
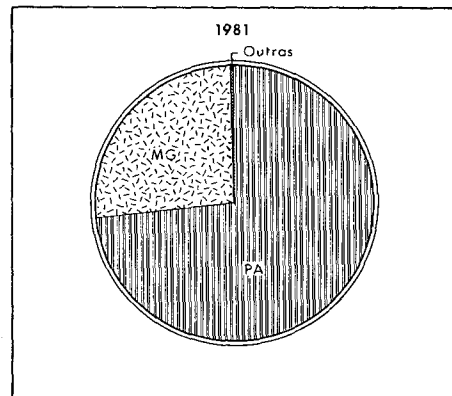
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>AGALMATOLITO</b>				<b>CALCÁRIO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>99 536</b>	<b>148 379</b>	<b>105 640</b>	Rio Grande do Sul.....	1 112 631	1 707 453	2 400 391
Minas Gerais.....	99 349	147 953	105 199	Mato Grosso do Sul.....	535 799	577 164	764 924
Paraná.....	187	426	441	Mato Grosso.....	28 000	98 000	328 500
<b>ALUMÍNIO (Bauxita)</b>				Goiás.....	1 545 233	1 757 487	1 980 072
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 883 745</b>	<b>6 688 015</b>	<b>6 969 140</b>	Distrito Federal.....	1 813 686	1 734 756	1 531 298
Pará.....	1 286 110	4 826 909	5 113 443	<b>CAULIM</b>			
Minas Gerais.....	1 562 195	1 825 376	1 833 159	<b>BRASIL</b> .....	<b>1 343 005</b>	<b>1 156 447</b>	<b>1 063 480</b>
Rio de Janeiro.....	66	32	32	Pará.....	5 137	4 559	2 306
São Paulo.....	34 574	35 548	21 501	Amapá.....	325 640	301 217	264 614
Santa Catarina.....	800	150	1 005	Ceará.....	2 194	2 251	1 795
<b>AMIANTO</b>				Rio Grande do Norte.....	2 950	5 982	3 862
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 422 420</b>	<b>2 602 501</b>	<b>1 992 766</b>	Paraíba.....	4 844	2 628	89 484
Piauí.....	2 366	1 991	1 731	Pernambuco.....	3 810	8 687	7 603
Alagoas.....	4 940	3 280	2 830	Minas Gerais.....	311 499	421 340	269 668
Minas Gerais.....	95	—	—	Rio de Janeiro.....	2 383	151	1 783
São Paulo.....	431	995	1 735	São Paulo.....	315 770	319 403	328 070
Goiás.....	2 414 588	2 596 235	1 986 470	Paraná.....	15 455	20 138	14 388
<b>ARDÓSIA</b>				Santa Catarina.....	339 013	51 351	65 900
<b>BRASIL</b> .....	<b>34 957</b>	<b>7 679</b>	<b>19 464</b>	Rio Grande do Sul.....	14 310	18 740	11 907
Piauí.....	1 400	3 696	4 741	Goiás.....	—	—	2 100
Minas Gerais.....	1 427	2 765	13 348	<b>CHUMBO</b>			
Santa Catarina.....	32 130	1 218	1 375	<b>BRASIL</b> .....	<b>328 561</b>	<b>327 515</b>	<b>334 450</b>
<b>BARITA</b>				Bahia.....	264 210	259 440	249 130
<b>BRASIL</b> .....	<b>489 997</b>	<b>108 015</b>	<b>178 895</b>	Minas Gerais.....	2	—	—
São Paulo.....	—	—	732	São Paulo.....	2 437	4 511	4 206
Ceará.....	—	213	195	Paraná.....	61 912	63 564	81 114
Bahia.....	76 688	107 647	136 303	<b>CIANITA</b>			
Minas Gerais.....	413 298	—	37 492	<b>BRASIL</b> .....	<b>8 193</b>	<b>18 296</b>	<b>2 155</b>
Espirito Santo.....	—	—	3 000	Minas Gerais.....	8 193	17 046	389
Rio de Janeiro.....	—	—	493	Goiás.....	—	1 250	1 766
Paraná.....	11	155	680	<b>COBRE</b>			
<b>BENTONITA</b>				<b>BRASIL</b> .....	<b>599 687</b>	<b>3 699 735</b>	<b>4 345 195</b>
<b>BRASIL</b> .....	<b>212 503</b>	<b>247 954</b>	<b>166 338</b>	Bahia.....	599 000	3 699 100	4 344 490
Paraíba.....	212 503	247 954	166 338	Minas Gerais.....	2	—	—
<b>CALCÁRIO</b>				São Paulo.....	685	635	704
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 055 723</b>	<b>50 170 037</b>	<b>52 065 725</b>	<b>CROMO (Cromita)</b>			
Pará.....	577 039	602 938	748 584	<b>BRASIL</b> .....	<b>891 543</b>	<b>833 935</b>	<b>926 411</b>
Maranhão.....	505 852	738 801	830 294	Bahia.....	890 845	830 490	923 740
Piauí.....	—	3 478	—	Minas Gerais.....	698	3 445	1 170
Ceará.....	304 299	636 702	787 339	Goiás.....	—	—	1 500
Rio Grande do Norte.....	405 269	404 903	330 894	<b>DIATOMITA</b>			
Paraíba.....	742 090	723 772	621 853	<b>BRASIL</b> .....	<b>136 669</b>	<b>12 963</b>	<b>13 201</b>
Pernambuco.....	1 643 835	1 519 288	1 982 733	Ceará.....	8 161	3 584	4 291
Alagoas.....	403 368	374 936	323 546	Rio Grande do Norte.....	6 294	6 170	6 79
Sergipe.....	516 928	481 042	362 381	Bahia.....	1 798	2 819	1 77
Bahia.....	301 758	164 832	320 335	Rio de Janeiro (1).....	5	15	11
Minas Gerais.....	16 908 676	19 178 605	16 896 022	Santa Catarina.....	120 411	375	23
Espirito Santo.....	1 074 023	1 212 528	1 149 734	<b>DOLOMITA</b>			
Rio de Janeiro.....	2 603 598	2 621 805	2 575 819	<b>BRASIL</b> .....	<b>1 711 612</b>	<b>1 354 042</b>	<b>1 960 78</b>
São Paulo.....	11 079 210	12 145 636	14 352 813	Bahia.....	—	—	3
Paraná.....	2 591 883	3 080 207	3 449 194	Minas Gerais.....	933 236	816 034	1 049 02
Santa Catarina.....	362 546	405 704	328 999	Espirito Santo.....	1 500	—	—

# INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

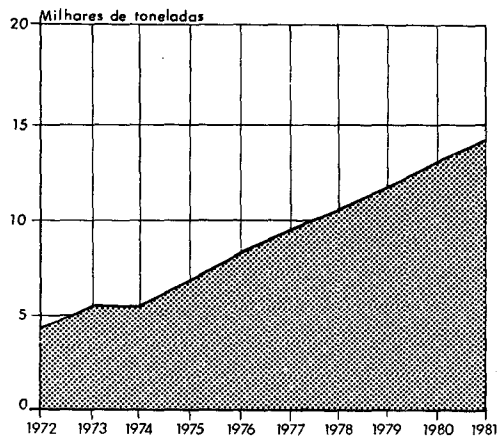
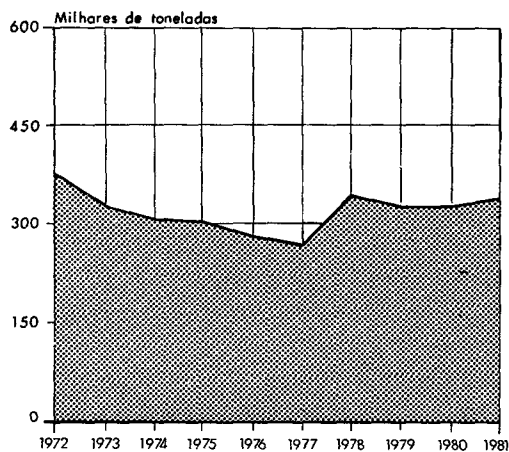
## Produção de minerais metálicos



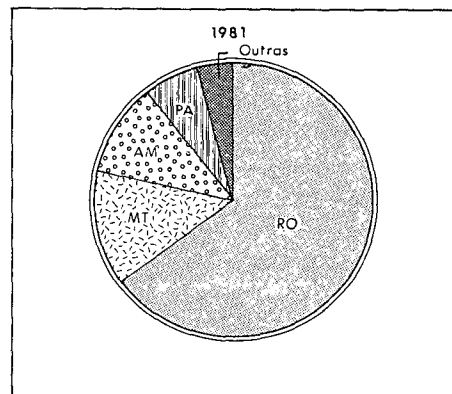
ALUMÍNIO



CHUMBO



ESTANHO



## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

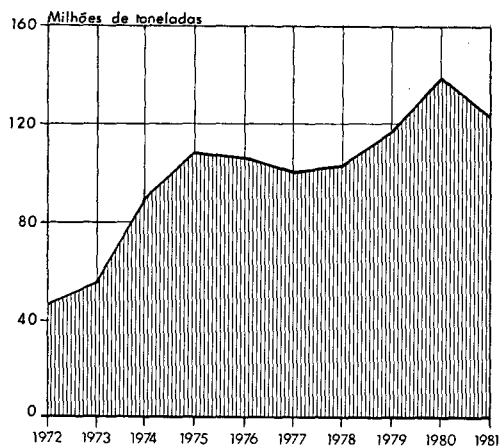
## 7 - Produção de minerais não metálicos e metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

(continua)

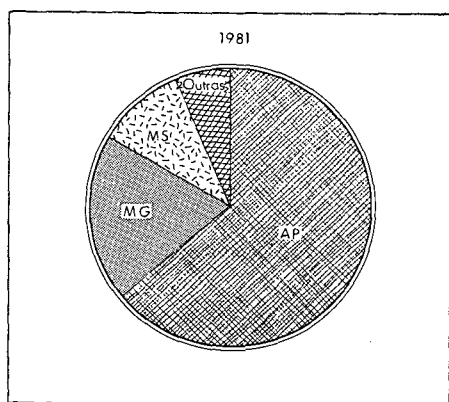
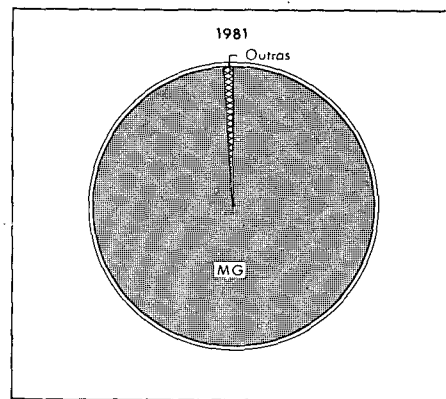
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>DOLOMITA</b>				<b>GRAFITA</b>			
Rio de Janeiro.....	22 123	27 737	57 007	<b>BRASIL.....</b>	<b>135 977</b>	<b>234 883</b>	<b>464 089</b>
São Paulo.....	355 503	417 416	346 572	Bahia.....	3 130	2 895	2 319
Paraná.....	60 822	92 855	367 324	Minas Gerais.....	132 847	231 988	461 770
Santa Catarina.....	—	—	4 200	<b>MAGNÉSIO (magnesita)</b>			
Goiás.....	338 428	—	—	<b>BRASIL.....</b>	<b>590 240</b>	<b>788 365</b>	<b>618 251</b>
Distrito Federal.....	—	—	136 622	Ceará.....	11 016	14 268	14 520
<b>ESTANHO (Cassiterita) (2)</b>				Bahia.....	579 224	774 049	603 731
<b>BRASIL.....</b>	<b>11 691</b>	<b>13 119</b>	<b>14 166</b>	Minas Gerais.....	—	48	—
Rondônia.....	7 522	8 152	9 223	<b>MANGANÊS</b>			
Amazonas.....	751	1 057	1 535	<b>BRASIL.....</b>	<b>2 809 167</b>	<b>3 044 320</b>	<b>3 165 744</b>
Roraima.....	—	—	7	Pará.....	—	—	357
Pará.....	1 306	1 565	943	Amapá.....	1 675 575	1 888 104	2 020 810
Amapá.....	8	12	2	Bahia.....	151 621	187 890	123 678
Rio Grande do Norte.....	—	5	—	Minas Gerais.....	655 707	583 757	615 309
Paraíba.....	3	5	1	Espírito Santo.....	2 085	550	80
Minas Gerais.....	200	373	210	Mato Grosso do Sul.....	296 051	324 856	329 849
Rio Grande do Sul.....	14	18	10	Goiás.....	28 128	59 163	75 661
Mato Grosso.....	1 366	1 131	1 914	<b>MÁRMORE (3)</b>			
Goiás.....	521	801	321	<b>BRASIL.....</b>	<b>65 663</b>	<b>67 844</b>	<b>66 893</b>
<b>FELDSPATO</b>				Piauí.....	—	—	377
<b>BRASIL.....</b>	<b>369 949</b>	<b>123 085</b>	<b>109 797</b>	Rio Grande do Norte.....	2 110	16 106	969
Rio Grande do Norte.....	—	2 000	1 425	Bahia.....	5 721	5 736	6 734
Bahia.....	1 437	21 460	11 180	Minas Gerais.....	17 132	6 450	7 458
Minas Gerais.....	38 141	38 376	44 316	Espírito Santo.....	34 068	32 898	42 028
Espírito Santo.....	—	647	180	Rio de Janeiro.....	2 956	5 342	8 403
Rio de Janeiro.....	38 108	6 044	2 609	São Paulo.....	52	53	46
São Paulo.....	60 711	50 145	42 512	Paraná.....	3 081	918	657
Paraná.....	—	—	2 000	Santa Catarina.....	543	315	127
Santa Catarina.....	231 552	4 423	5 575	Mato Grosso do Sul.....	—	—	62
<b>FERRO</b>				Goiás.....	—	26	32
<b>BRASIL.....</b>	<b>117 502 304</b>	<b>139 696 561</b>	<b>122 709 441</b>	<b>MICA</b>			
Pará.....	—	23 924	31 893	<b>BRASIL.....</b>	<b>4 553</b>	<b>10 995</b>	<b>787</b>
Pernambuco.....	4 527	500	281	Ceará.....	—	—	12
Alagoas.....	—	11 561	9 940	Bahia.....	4	2 683	29
Bahia.....	118	120	3 000	Minas Gerais.....	615	7 110	745
Minas Gerais.....	117 258 341	139 344 384	121 630 855	São Paulo.....	—	2	1
São Paulo.....	174	194	34 918	Goiás.....	—	1 000	—
Paraná.....	12 560	4 927	25 774	<b>NÍOBIO (Columbita-tantalita) (2)</b>			
Mato Grosso do Sul.....	226 584	310 951	972 780	<b>BRASIL.....</b>	<b>374</b>	<b>538</b>	<b>299</b>
<b>FLUORITA</b>				Amapá.....	4	70	19
<b>BRASIL.....</b>	<b>163 179</b>	<b>86 347</b>	<b>174 665</b>	Ceará.....	—	—	2
Minas Gerais.....	778	—	—	Paraíba.....	92	30	31
Rio de Janeiro.....	611	4 373	6 100	Rio Grande do Norte.....	—	118	64
Paraná.....	—	15	—	Bahia.....	—	2	2
Santa Catarina.....	161 790	81 959	168 565	Minas Gerais.....	278	318	156
<b>GIPSITA</b>				Goiás.....	—	—	25
<b>BRASIL.....</b>	<b>464 730</b>	<b>605 824</b>	<b>695 290</b>	<b>NÍQUEL</b>			
Maranhão.....	5 283	26 093	18 934	<b>BRASIL.....</b>	<b>247 004</b>	<b>343 505</b>	<b>544 905</b>
Ceará.....	17 438	25 793	32 275	Minas Gerais.....	246 854	343 505	296 961
Rio Grande do Norte.....	4 421	1 623	2 883	Goiás.....	150	—	247 944
Pernambuco.....	437 583	552 315	641 198				

# INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

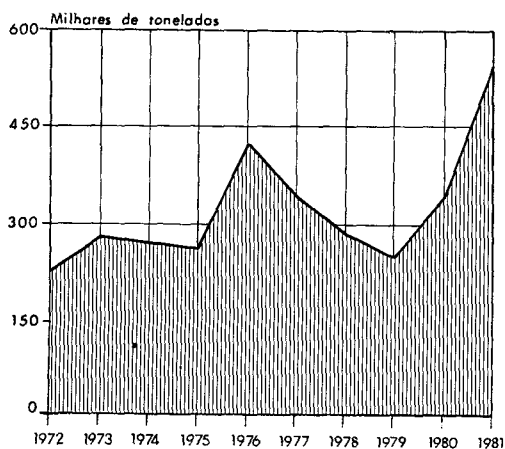
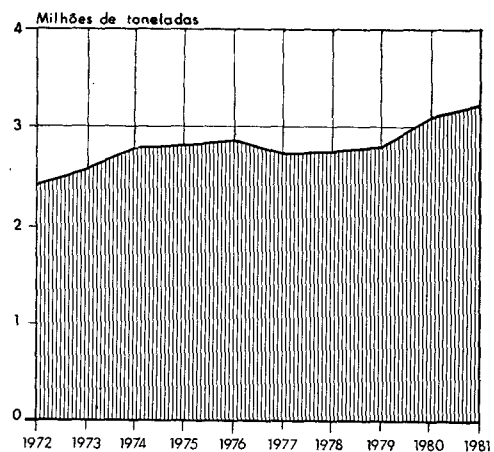
## Produção de minerais metálicos



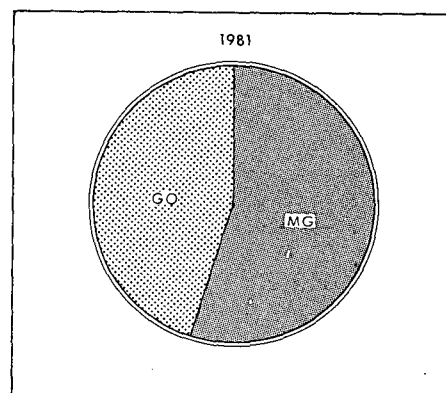
FERRO



MANGANÊS



NÍQUEL





## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 7 - Produção de minerais não metálicos e metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>OURO (2) (4)</b>				<b>QUARTZO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 460</b>	<b>13 752</b>	<b>17 276</b>	Paraná.....	133	23 758	5 683
Rondônia.....	178	203	817	Santa Catarina.....	228	246	168
Amazonas.....	—	—	79	<b>TALCO</b>			
Roraima (5).....	—	8	70	<b>BRASIL</b> .....	<b>297 105</b>	<b>365 374</b>	<b>350 849</b>
Pará (5).....	884	9 083	11 174	Piauí.....	—	54	—
Amapá (5).....	65	81	50	Bahia.....	23 930	27 060	27 488
Bahia (6).....	—	61	114	Minas Gerais.....	18 652	13 943	29 157
Minas Gerais (6).....	3 303	4 058	4 364	São Paulo.....	29 297	43 161	64 385
Paraná.....	30	28	—	Paraná.....	223 668	279 966	226 340
Santa Catarina (6).....	—	—	4	Goiás.....	1 558	1 190	3 479
Rio Grande do Sul (6).....	—	—	5	<b>TITÂNIO (Ilmenita) (2)</b>			
Mato Grosso (5).....	—	230	593	<b>BRASIL</b> .....	<b>13 191</b>	<b>16 839</b>	<b>19 889</b>
Goiás.....	—	—	6	Espírito Santo.....	—	6 014	3 800
<b>PRATA (2) (4)</b>				Rio de Janeiro.....	13 191	10 825	16 089
<b>BRASIL</b> .....	<b>33 579</b>	<b>24 394</b>	<b>6 726</b>	<b>TUNGSTÊNIO (2)</b>			
Minas Gerais.....	—	487	531	<b>BRASIL</b> .....	<b>1 934</b>	<b>1 897</b>	<b>2 550</b>
Paraná.....	—	23 907	6 195	Pará.....	—	—	459
<b>QUARTZITO</b>				Rio Grande do Norte.....	1 934	1 897	2 001
<b>BRASIL</b> .....	<b>379 253</b>	<b>245 592</b>	<b>795 104</b>	Paraíba.....	—	—	89
Bahia.....	—	26	2 030	Santa Catarina.....	—	—	1
Minas Gerais.....	236 609	18 602	32 170	<b>ZINCO</b>			
São Paulo.....	141 891	224 297	759 231	<b>BRASIL</b> .....	<b>545 142</b>	<b>1 153 114</b>	<b>721 041</b>
Paraná.....	663	672	844	Bahia.....	—	249 440	249 130
Goiás.....	90	1 995	829	Minas Gerais.....	545 142	903 674	471 911
<b>QUARTZO</b>				<b>ZIRCÔNIO (2)</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>57 920</b>	<b>133 068</b>	<b>144 707</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>3 337</b>	<b>4 420</b>	<b>6 937</b>
Paraíba.....	—	150	—	Minas Gerais.....	—	640	547
Bahia.....	16 362	52 899	43 968	Espírito Santo.....	—	250	190
Minas Gerais.....	37 137	50 634	70 487	Rio de Janeiro.....	3 337	3 489	6 200
Espírito Santo.....	—	11	1	São Paulo.....	—	61	—
Rio de Janeiro.....	—	—	500				
São Paulo.....	4 060	5 370	23 900				

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Polpa diatomácea (2) Produção beneficiada. (3) Metro cúbico. (4) Quilograma. (5) Produção proveniente de garimpos (6) Produção de cascalho e rocha aurífera

## 8 - Produção de água mineral, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (1 000 litros)	Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (1 000 litros)	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>549 034</b>	<b>5 035 715</b>	Sergipe.....	2 733	13 981
Amazonas.....	14 746	177 031	Bahia.....	21 920	111 732
Pará.....	7 980	23 959	Minas Gerais.....	32 494	216 854
Maranhão.....	1 438	11 971	Espírito Santo.....	10 668	45 257
Piauí.....	2 977	36 466	Rio de Janeiro.....	65 572	656 794
Ceará.....	40 698	143 175	São Paulo.....	227 063	2 700 380
Rio Grande do Norte.....	619	3 285	Paraná.....	19 301	205 993
Paraíba.....	14 533	49 799	Santa Catarina.....	8 008	79 793
Pernambuco.....	33 091	297 861	Rio Grande do Sul.....	28 878	160 795
			Goiás.....	16 315	100 589

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 9 - Importação de água mineral - 1979-81

ANOS	IMPORTAÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil (US\$)
1979.....	120	47 283
1980.....	1	2 328
1981.....	0	617

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 10 - Produção de alumínio, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981		
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 688 015</b>	<b>6 969 140</b>	<b>3 570 961</b>	<b>3 941 518</b>	<b>5 421 561</b>	<b>11 089 892</b>
Pará.....	4 826 909	5 113 443	2 872 268	3 288 356	3 797 138	8 740 450
Minas Gerais.....	1 825 376	1 833 159	696 543	653 162	1 600 255	2 323 984
Rio de Janeiro.....	32	32	—	—	6	7
São Paulo.....	35 548	21 501	2 150	—	23 581	24 867
Santa Catarina.....	150	1 005	—	—	581	384

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA — Exclui-se o valor da produção bruta destinada a tratamento.

## 11 - Exportação de alumínio, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>540 139</b>	<b>2 711 417</b>	<b>4 166 925</b>	<b>40 893 380</b>	<b>115 915 476</b>	<b>191 072 263</b>
Bens primários.....	516 152	2 679 429	4 126 327	11 919 748	65 180 010	114 453 296
Manufaturados.....	9 777	12 543	24 082	22 820 264	40 203 731	67 485 200
Compostos químicos.....	14 210	19 445	16 516	6 153 368	10 531 735	9 133 767

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 12 - Importação de alumínio, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>194 494</b>	<b>162 805</b>	<b>87 047</b>	<b>180 772 961</b>	<b>181 573 703</b>	<b>101 533 093</b>
Bens primários.....	15 574	13 175	14 970	2 459 983	2 540 307	2 958 670
Manufaturados.....	104 650	82 993	43 787	164 233 626	162 621 448	90 695 913
Compostos químicos.....	74 270	66 637	28 290	14 079 352	16 411 948	7 878 510

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 13 - Produção de amianto, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981		
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 602 501</b>	<b>1 992 766</b>	<b>170 403</b>	<b>138 417</b>	<b>3 207 178</b>	<b>5 225 598</b>
Piauí .....	1 991	1 731	13	28	238	712
Alagoas .....	3 280	2 830	175	154	1 473	2 700
São Paulo .....	995	1 735	230	1 395	3 539	5 298
Goiás .....	2 596 235	1 986 470	168 985	136 840	3 201 928	5 216 888

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 14 - Exportação de amianto, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>13 099</b>	<b>26 258</b>	<b>29 846</b>	<b>9 433 559</b>	<b>16 397 959</b>	<b>18 820 935</b>
Bens primários .....	0	30	463	83	31 181	305 044
Manufaturados .....	13 099	26 228	29 383	9 433 476	16 366 778	18 515 891
Compostos químicos .....	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 15 - Importação de amianto, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>37 172</b>	<b>25 608</b>	<b>14 491</b>	<b>18 778 812</b>	<b>14 464 266</b>	<b>11 069 874</b>
Bens primários .....	35 762	24 798	13 018	12 536 641	8 442 355	4 407 854
Manufaturados .....	1 410	810	1 473	6 242 171	6 021 911	6 662 020
Compostos químicos .....	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 16 - Produção de caulim, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981		
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 156 447</b>	<b>1 063 480</b>	<b>410 197</b>	<b>469 757</b>	<b>1 622 403</b>	<b>3 188 253</b>
Pará .....	4 559	2 306	—	—	4 468	3 618
Amapá .....	301 217	264 614	169 517	128 971	755 198	1 151 324
Ceará .....	2 251	1 795	—	—	1 688	2 441
Rio Grande do Norte .....	5 982	3 862	3 051	550	8 894	3 081
Paraná .....	2 628	89 484	15 291	18 464	—	169 278
Pernambuco .....	8 687	7 603	—	—	6 724	10 370
Bahia .....	—	—	—	119 574	—	8 729
Minas Gerais .....	421 340	269 668	107 868	99 302	506 917	859 120
Rio de Janeiro .....	151	1 783	—	—	203	1 901
São Paulo .....	319 403	328 070	93 493	85 600	210 614	185 115
Paraná .....	20 138	14 388	10 487	8 091	13 667	25 965
Santa Catarina .....	51 351	65 900	—	—	74 312	706 843
Rio Grande do Sul .....	18 740	11 907	10 490	9 205	39 718	60 468
Goiás .....	—	2 100	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 17 - Exportação de caulim, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>46 542</b>	<b>183 025</b>	<b>133 778</b>	<b>3 154 163</b>	<b>14 659 393</b>	<b>11 915 035</b>
Bens primários.....	46 542	183 025	133 778	3 154 163	14 659 393	11 915 035
Manufaturados.....	—	—	—	—	—	—
Compostos químicos.....	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 18 - Importação de caulim, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 307</b>	<b>3 614</b>	<b>2 933</b>	<b>597 690</b>	<b>692 122</b>	<b>772 922</b>
Bens primários.....	3 307	3 614	2 933	597 690	692 122	772 922
Manufaturados.....	—	—	—	—	—	—
Compostos químicos.....	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 19 - Produção de chumbo, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981		
<b>BRASIL</b> .....	<b>327 515</b>	<b>334 450</b>	<b>35 317</b>	<b>36 252</b>	<b>516 196</b>	<b>1 086 503</b>
Bahia.....	259 440	249 130	27 648	25 573	468 883	963 053
São Paulo.....	4 511	4 206	47	408	834	14 495
Paraná.....	63 564	81 114	7 622	10 271	46 479	118 955

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 20 - Exportação de chumbo, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 666</b>	<b>2 492</b>	<b>579</b>	<b>16 093 736</b>	<b>2 945 756</b>	<b>1 743 949</b>
Bens primários.....	—	—	—	—	—	—
Manufaturados.....	1 665	2 485	575	16 091 942	2 934 089	1 726 477
Compostos químicos.....	1	7	4	1 794	11 667	17 472

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 21 - Importação de chumbo, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 415</b>	<b>36 809</b>	<b>17 622</b>	<b>34 431 536</b>	<b>25 393 498</b>	<b>11 296 860</b>
Bens primários.....	41 993	34 801	15 405	31 552 921	23 506 568	9 709 433
Manufaturados.....	2 630	1 421	1 922	2 011 638	1 045 378	1 198 645
Compostos químicos.....	792	587	295	866 977	841 552	388 782

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 22 - Produção de cobre, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981		
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 699 735</b>	<b>4 345 195</b>	<b>1 403</b>	<b>47 065</b>	...	<b>1 572 206</b>
Bahia.....	3 699 100	4 344 490	1 403	47 065	...	1 572 206
São Paulo.....	635	705	—	—	...	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 23 - Exportação de cobre, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 086</b>	<b>5 035</b>	<b>58 633</b>	<b>17 048 197</b>	<b>18 194 279</b>	<b>46 254 332</b>
Bens primários.....	—	—	45 924	—	—	16 057 813
Manufaturados.....	7 086	5 035	12 709	17 046 855	18 191 805	30 194 452
Compostos químicos.....	0	0	0	1 342	2 474	2 067

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 24 - Importação de cobre, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>195 077</b>	<b>214 994</b>	<b>158 098</b>	<b>374 673 072</b>	<b>498 119 196</b>	<b>311 484 685</b>
Bens primários.....	—	0	0	—	61	69
Manufaturados.....	194 786	214 578	157 837	373 950 118	496 888 202	310 655 700
Compostos químicos.....	291	416	261	722 954	1 230 933	828 916

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 25 - Produção de columbita-tantalita, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	—	—	538	299	1 288 349	832 483
Amapá.....	—	—	70	19	91 856	31 259
Ceará.....	—	—	—	2	—	1
Rio Grande do Norte.....	—	—	118	64	426 798	245 132
Paraíba.....	—	—	30	31	102 254	105 005
Bahia.....	—	—	2	2	2 109	680
Minas Gerais.....	—	—	318	156	665 332	404 511
Goiás.....	—	—	—	25	—	45 895

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 26 - Exportação de columbita-tantalita, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	326	455	288	9 335 866	25 324 194	14 767 123
Bens primários.....	326	455	288	9 335 866	25 324 095	14 767 123
Manufaturados.....	—	0	—	—	99	—
Compostos químicos.....	—	—	—	—	—	—

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 27 - Importação de columbita-tantalita, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	0	1	0	166 860	325 871	151 662
Bens primários.....	—	0	0	—	256	73 156
Manufaturados.....	0	1	0	166 860	325 615	78 506
Compostos químicos.....	—	—	—	—	—	—

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 28 - Produção de cromo, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	833 935	926 413	187 396	152 859	1 141 132	2 685 177
Bahia.....	830 490	923 743	187 396	152 859	1 138 291	2 683 432
Minas Gerais.....	3 445	1 170	—	—	2 669	1 444
Goiás.....	—	1 500	—	—	172	307

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 29 - Exportação de cromo, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>100 077</b>	<b>49 398</b>	<b>68 739</b>	<b>29 687 572</b>	<b>25 199 005</b>	<b>31 465 979</b>
Bens primários .....	45 214	—	—	3 309 343	—	—
Manufaturados .....	48 205	45 921	67 330	20 617 227	21 291 820	29 480 849
Compostos químicos .....	6 658	3 477	1 409	5 761 002	3 907 185	1 985 130

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 30 - Importação de cromo, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>25 737</b>	<b>32 371</b>	<b>23 055</b>	<b>5 032 127</b>	<b>5 641 451</b>	<b>5 058 984</b>
Bens primários .....	24 575	31 436	21 965	2 160 648	3 024 415	2 490 879
Manufaturados .....	601	567	863	1 313 422	1 400 148	1 802 807
Compostos químicos .....	561	368	227	1 558 057	1 216 888	765 298

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 31 - Produção de estanho, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta (m <sup>3</sup> )		Beneficiada (t)			
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 696 744</b>	<b>15 022 244</b>	<b>13 119</b>	<b>14 166</b>	<b>5 236 253</b>	<b>9 440 034</b>
Rondônia .....	7 886 905	9 681 511	8 152	9 223	3 692 779	5 865 752
Amazonas .....	1 399 749	2 048 262	1 056	1 536	436 376	936 624
Roraima .....	—	—	—	7	—	8 830
Pará .....	615 621	1 410 171	1 565	943	518 066	712 250
Amapá .....	—	—	12	2	5 273	1 545
Rio Grande do Norte .....	—	—	5	—	1 144	—
Paraíba .....	703	260	5	0	2 076	175
Minas Gerais .....	389 982	345 506	373	210	219 061	240 673
Rio Grande do Sul .....	15 016	9 098	18	10	2 626	436
Mato Grosso .....	1 322 595	1 484 252	1 132	1 914	175 351	1 471 481
Goiás .....	66 173	43 184	801	321	183 501	202 268

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 32 - Exportação de estanho, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 739</b>	<b>20 171</b>	<b>9 706</b>	<b>78 834 337</b>	<b>73 243 663</b>	<b>70 663 344</b>
Bens primários .....	—	—	—	—	—	—
Manufaturados .....	21 713	20 153	9 696	78 541 488	73 014 241	70 537 360
Compostos químicos .....	26	18	10	292 849	229 422	125 984

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 33 - Importação de estanho, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>47 388</b>	<b>52 753</b>	<b>31 900</b>	<b>75 203 280</b>	<b>59 971 767</b>	<b>22 193 964</b>
Bens primários.....	7 542	3 604	301	54 788 402	27 976 811	2 033 660
Manufaturados.....	39 800	49 139	31 597	19 795 750	31 755 993	20 075 573
Compostos químicos.....	46	10	2	619 128	238 963	84 731

FFONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 34 - Produção de ferro, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981		
<b>BRASIL</b> .....	<b>139 696 561</b>	<b>122 709 441</b>	<b>113 024 964</b>	<b>97 850 231</b>	<b>50 188 983</b>	<b>69 095 028</b>
Pará.....	23 924	31 893	—	—	2 225	9 217
Pernambuco.....	500	281	500	281	—	—
Alagoas.....	11 561	9 940	—	—	12 370	17 027
Bahia.....	120	3 000	—	—	46	—
Minas Gerais.....	139 344 384	121 630 855	112 772 088	97 754 597	49 974 864	68 961 615
São Paulo.....	194	34 918	35 652	31 214	20 880	32 133
Paraná.....	4 927	25 774	4 927	25 774	2 991	15 954
Mato Grosso do Sul.....	310 951	972 780	211 797	38 365	175 607	59 082

FFONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral

NOTA — Exclui-se o valor da produção bruta destinada a tratamento.

## 35 - Exportação de ferro, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>78 129 952</b>	<b>81 439 278</b>	<b>88 085 803</b>	<b>1 950 541 525</b>	<b>2 382 534 199</b>	<b>2 702 194 167</b>
Bens primários.....	75 587 906	78 957 657	85 344 989	1 287 659 771	1 563 804 202	1 736 113 853
Manufaturados.....	2 540 832	2 480 439	2 738 576	662 240 746	817 923 355	964 863 812
Compostos químicos.....	1 214	1 182	2 258	641 008	806 642	1 216 502

FFONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 36 - Importação de ferro, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>591 891</b>	<b>688 967</b>	<b>1 023 981</b>	<b>465 658 495</b>	<b>607 870 115</b>	<b>772 622 587</b>
Bens primários.....	31	51	39	42 337	70 951	55 757
Manufaturados.....	587 873	684 742	1 021 526	462 078 676	603 773 342	769 913 395
Compostos químicos.....	3 987	4 174	2 416	3 537 482	4 025 822	2 653 435

FFONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.



## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 37 - Produção de gemas, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (kg)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Lapidadas			
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	2 434	1 985	5 420	60	2 002 250	4 867 500
Distrito Federal.....	2 434	1 985	5 420	60	2 002 250	4 867 500

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 38 - Exportação de gemas, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	2 686	2 696	2 990	41 720 205	40 727 267	62 406 897
Bens primários.....	2 408	2 429	1 980	10 109 418	10 328 224	8 706 058
Manufaturados.....	278	267	1 010	31 610 787	30 399 043	53 700 839
Compostos químicos.....	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 39 - Importação de gemas, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	0	0	0	694 549	556 166	301 507
Bens primários.....	0	0	0	440 896	199 630	44 620
Manufaturados.....	0	0	0	253 653	356 536	256 887
Compostos químicos.....	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 40 - Produção de grafita, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	234 883	464 089	21 294	17 499	465 146	1 114 764
Bahia.....	2 895	2 319	1 519	1 119	31 220	49 742
Minas Gerais.....	231 988	461 770	19 775	16 380	433 926	1 065 022

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 41 - Exportação de grafita, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	4 138	8 493	8 117	3 002 889	7 909 482	9 350 603
Bens primários .....	3 437	7 740	7 438	1 467 648	5 038 888	5 992 073
Manufaturados .....	701	753	679	1 535 241	2 870 594	3 358 530
Compostos químicos .....	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 42 - Importação de grafita, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	16 258	19 252	21 368	33 508 922	42 132 460	50 764 125
Bens primários .....	112	69	56	84 164	59 563	52 282
Manufaturados .....	16 146	19 183	21 312	33 424 758	42 072 897	50 711 843
Compostos químicos .....	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 43 - Produção de magnésio, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	788 365	618 251	315 851	285 792	1 793 473	5 475 672
Ceará .....	14 268	14 520	6 671	4 771	29 373	36 496
Bahia .....	774 049	603 731	309 180	281 021	1 764 083	5 439 176
Minas Gerais .....	48	—	—	—	17	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 44 - Exportação de magnésio, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	104 427	88 858	106 216	18 594 989	17 427 593	23 204 049
Bens primários .....	104 399	88 836	106 187	18 569 549	17 400 021	23 161 554
Manufaturados .....	0	0	0	437	1 966	200
Compostos químicos .....	28	22	29	25 003	25 606	42 295

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 45 - Importação de magnésio, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>16 140</b>	<b>16 811</b>	<b>6 418</b>	<b>28 916 569</b>	<b>32 635 149</b>	<b>14 151 708</b>
Bens primários.....	47	421	372	27 444	414 133	403 217
Manufaturados.....	13 342	13 092	5 257	27 509 693	30 873 836	12 832 199
Compostos químicos.....	2 751	3 298	789	1 379 432	1 347 180	916 292

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 46 - Produção de manganês, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981		
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 044 320</b>	<b>3 165 744</b>	<b>2 044 419</b>	<b>1 835 455</b>	<b>5 149 406</b>	<b>9 291 160</b>
Pará.....	—	357	—	—	—	2 218
Amazônia.....	1 888 104	2 020 810	1 502 838	1 362 948	4 081 708	7 440 333
Bahia.....	187 890	123 678	17 455	4 846	227 558	360 198
Minas Gerais.....	583 757	615 309	434 508	347 679	556 754	813 510
Espirito Santo.....	550	80	—	—	432	151
Mato Grosso do Sul.....	324 856	329 849	79 991	94 773	279 087	607 845
Goiás.....	59 163	75 661	9 627	25 209	3 867	66 905

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 47 - Exportação de manganês, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 270 480</b>	<b>1 110 848</b>	<b>1 117 247</b>	<b>90 139 633</b>	<b>86 863 873</b>	<b>98 660 716</b>
Bens primários.....	1 187 309	1 037 437	1 018 353	58 881 941	59 138 372	61 721 740
Manufaturados.....	83 171	73 411	98 894	31 257 635	27 725 501	36 938 976
Compostos químicos.....	0	—	—	57	—	—

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 48 - Importação de manganês, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>103 012</b>	<b>29 996</b>	<b>16 462</b>	<b>9 343 722</b>	<b>5 931 125</b>	<b>4 564 134</b>
Bens primários.....	101 394	28 600	15 288	7 200 949	3 687 825	2 530 948
Manufaturados.....	1 110	1 018	751	1 171 379	1 415 670	1 186 538
Compostos químicos.....	508	378	423	971 394	827 630	846 648

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 49 - Produção de nióbio-pirocloro, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	1 567 097	1 245 784	30 700	29 886	6 003 753	1 766 479
Minas Gerais.....	782 942	819 960	26 594	26 040	5 200 776	1 202 136
Goiás.....	784 155	425 824	4 106	3 846	802 977	564 343

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 50 - Exportação de nióbio-pirocloro, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	12 786	14 566	14 542	82 779 153	106 692 676	111 481 367
Bens primários.....	—	—	—	—	—	—
Manufaturados.....	12 786	14 566	14 542	82 779 153	106 692 676	111 481 367
Compostos químicos.....	—	—	—	—	—	—

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 51 - Importação de nióbio-pirocloro, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	—	0	0	—	91	257
Bens primários.....	—	—	—	—	—	—
Manufaturados.....	—	0	0	—	91	257
Compostos químicos.....	—	—	—	—	—	—

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 52 - Produção de níquel, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	343 505	544 905	227 230	248 457	58 398	251 095
Minas Gerais.....	343 505	296 961	227 230	248 088	58 398	114 418
Goiás.....	—	247 944	—	389	—	136 677

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 53 - Exportação de níquel, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	27	27	1 825	512 862	455 267	2 614 823
Bens primários .....	—	—	—	—	—	—
Manufaturados .....	27	27	1 825	512 862	453 867	2 613 896
Compostos químicos .....	—	0	0	—	1 600	927

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 54 - Importação de níquel, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	5 817	10 136	10 343	35 281 713	64 552 643	53 701 741
Bens primários .....	—	—	—	—	—	—
Manufaturados .....	5 470	9 589	9 846	34 582 171	62 815 980	52 373 671
Compostos químicos .....	347	547	497	699 542	1 736 663	1 328 070

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 55 - Produção de prata, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981		
<b>BRASIL</b> .....	—	18 323	24 394	6 726	287 925	308 266
Minas Gerais .....	—	—	487	531	20 979	23 083
Paraná .....	—	18 323	23 907	6 195	266 946	285 183

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 56 - Exportação de prata, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	13	4	6	4 290 856	4 336 774	1 905 223
Bens primários .....	—	—	—	—	—	—
Manufaturados .....	13	4	0	4 289 814	4 336 585	578 016
Compostos químicos .....	0	0	6	1 042	189	1 327 207

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 57 - Importação de prata, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>549</b>	<b>158</b>	<b>91</b>	<b>54 739 999</b>	<b>66 845 600</b>	<b>24 001 627</b>
Bens primários.....	—	—	—	—	—	—
Manufaturados.....	506	158	90	46 386 224	66 283 332	23 344 967
Compostos químicos.....	43	0	1	8 353 775	562 268	656 660

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 58 - Produção de tungstênio, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>485 970</b>	<b>538 354</b>	<b>1 897</b>	<b>2 550</b>	<b>968 225</b>	<b>2 137 350</b>
Pará.....	—	390	—	459	—	206 290
Paraíba.....	100	17 321	—	89	—	82 482
Rio Grande do Norte.....	485 870	520 603	1 897	2 001	968 225	1 848 578
Santa Catarina.....	—	40	—	1	—	0

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 59 - Exportação de tungstênio, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 060</b>	<b>2 926</b>	<b>3 270</b>	<b>31 107 145</b>	<b>34 555 779</b>	<b>40 057 016</b>
Bens primários.....	538	781	1 740	5 502 055	8 028 054	15 428 567
Manufaturados.....	2 520	2 145	1 524	25 532 609	26 516 343	24 512 399
Compostos químicos.....	2	0	6	72 481	11 382	116 050

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 60 - Importação de tungstênio, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 091</b>	<b>975</b>	<b>1 904</b>	<b>34 646 158</b>	<b>41 960 072</b>	<b>49 656 831</b>
Bens primários.....	0	92	0	—	954 941	60
Manufaturados.....	2 057	869	1 898	33 436 980	40 507 881	49 386 351
Compostos químicos.....	34	14	6	1 209 178	497 250	270 420

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 61 - Produção de zinco, segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000)	
	Bruta		Beneficiada		1980	1981
	1980	1981	1980	1981		
<b>BRASIL</b> .....	1 153 114	721 041	392 148	400 631	892 532	1 051 153
Bahia .....	249 440	249 130	4 831	4 269	76 455	137 539
Minas Gerais .....	903 674	471 911	387 317	396 362	816 077	913 614

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 62 - Exportação de zinco, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	9 272	401	11 805	1 460 056	602 045	11 890 783
Bens primários .....	9 108	—	—	1 218 786	—	—
Manufaturados .....	148	328	11 787	219 828	526 371	11 864 146
Compostos químicos .....	16	73	18	21 442	75 674	26 637

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 63 - Importação de zinco, segundo a espécie - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	60 898	96 409	77 783	42 662 801	54 069 104	35 526 453
Bens primários .....	11	36 215	49 577	3 548	10 036 845	13 892 940
Manufaturados .....	60 181	59 603	27 507	41 963 284	43 468 737	20 982 039
Compostos químicos .....	706	591	699	695 969	563 522	651 474

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 64 - Produção de sal marinho, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 865 772</b>	<b>3 136 066</b>	<b>2 766 319</b>
Maranhão.....	82 454	76 629	24 739
Piauí.....	20 452	34 627	11 126
Ceará.....	75 405	97 718	61 370
Rio Grande do Norte.....	2 266 584	2 546 983	2 348 253
Pernambuco.....	-	23	-
Sergipe.....	4 525	4 686	2 219
Rio de Janeiro (1).....	416 352	375 420	318 612

FORTE - Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.

(1) Inclusive sal refinado de produção primária.

## 65 - Produção de sal-gema, segundo as Unidades da Federação - 1977-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>283 525</b>	<b>568 665</b>	<b>689 753</b>	<b>797 776</b>	<b>838 878</b>
Alagoas.....	121 807	276 238	298 586	320 745	360 697
Bahia.....	161 718	292 427	391 167	477 031	478 181

FORTE - Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico

NOTA - Produção iniciada em 1977

## 66 - Consumo interno de sal, segundo os setores - 1979-81

SETORES	CONSUMO (t)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 212 334</b>	<b>3 706 616</b>	<b>3 988 048</b>
Alimentação humana.....	376 614	434 563	467 542
Indústria química (1).....	1 620 713	1 870 092	2 012 059
Pecuária.....	821 447	947 843	1 019 817
Outros setores.....	393 560	454 118	488 630

FORTE - Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico

NOTA - Dados sujeitos a retificação

(1) Inclusive 689 753; 797 776 e 838 878 toneladas de sal-gema, respectivamente em 1979, 1980 e 1981

## 67 - Produção de síter, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 425 941</b>	<b>12 048 172</b>	<b>10 628 986</b>
Minas Gerais.....	5 579 356	6 093 400	4 837 203
Rio de Janeiro.....	3 729 757	3 743 141	3 715 564
São Paulo.....	2 116 828	2 211 631	2 076 219

FORTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.



## INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre as indústrias de transformação provenientes dos Censos Industriais quinquenais, das Estatísticas Contínuas do IBGE e de fontes setoriais, as quais se acham relacionadas nas últimas páginas deste **Anuário** e em notas de rodapé das tabelas.

### CENSO INDUSTRIAL

Os levantamentos censitários de 1975 e de 1980 abrangeram todas as atividades de extração mineral (exclusive garimpo e similares), beneficiamento e transformação, classificadas em 24 gêneros industriais, exploradas com fins lucrativos por estabelecimentos industriais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.

A coleta do Censo Industrial de 1980 foi realizada através de questionários aplicados às indústrias que se dedicam à extração de minerais e/ou atividades de beneficiamento e transformação, com mais de um estabelecimento ou com cinco ou mais pessoas ocupadas em 31-12-80 e ainda às empresas que se dedicam às referidas atividades, com uma única unidade local (um só endereço), desenvolvendo uma única atividade e com menos de cinco pessoas ocupadas em 31-12-80.

Os dados levantados em 1980, ora apresentados, preliminarmente, abrangem ampla variedade de informações, em grupos de tabelas, contendo resultados discriminados para o conjunto do País e para as Unidades da Federação, referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas em 31-12-80. Convém ressaltar que, nas tabelas comparativas, os dados do Censo Industrial de 1975 referem-se apenas aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas em 31-12-75, independente do valor da produção, critério adotado naquele Censo para caracterizar o conjunto dos maiores estabelecimentos.

### PESQUISA INDUSTRIAL

A Pesquisa Industrial é uma das Estatísticas Contínuas anuais levantadas pelo IBGE. Seus resultados referem-se às características gerais dos estabelecimentos pertencentes às indústrias de mineração, beneficiamento e transformação. O painel de informantes das Pesquisas de 1978 e 1979 abrange o conjunto de estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas em qualquer mês do ano de referência e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente no País no ano do Inquérito.

As características investigadas em cada estabelecimento são: inversões de capital, desinvestimentos, pessoal ocupado, salários e vencimentos pagos, despesas diversas, energia elétrica consumida, valor da produção e da receita dos serviços industriais, distribuição da produção, vendas realizadas, valor dos estoques, despesas operacionais industriais; o valor da transformação industrial é obtido indiretamente, não sendo quesito direto no questionário.

A apresentação dos resultados é feita por classes, gêneros, grupos e subgrupos de indústria da classificação oficial.

### CONCEITUAÇÃO

Os conceitos censitários e os da Pesquisa Industrial são basicamente os mesmos; as diferenças, quando relevantes, estão indicadas.

**Estabelecimento** — Unidade de produção na qual um só produto ou produtos conexos são produzidos com o emprego das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais. A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física ou unidade local; quando, porém, na mesma unidade física ou unidade local coexistem duas ou mais unidades de produção, utilizando matérias-primas diferentes ou processos de fabricação diversos (a exemplo do que sucede nas indústrias siderúrgica, automobilística, petroquímica, etc.), cada unidade constitui um estabelecimento.

Consideram-se, também, estabelecimento, as Unidades de Apoio e de Serviços de Natureza Industrial, organizadas com a finalidade específica de apoio e controle do processo produtivo.

**Denomina-se unidade local**, a unidade pertencente à uma única empresa ou razão social, ocupando geralmente uma área contínua, na qual é desenvolvida uma ou mais atividades econômicas; constituindo uma empresa ou parte de uma empresa num mesmo endereço, podendo comportar um ou vários estabelecimentos.

**Inversões de Capital** — Correspondem ao valor dos investimentos realizados em maquinaria, equipamentos, aparelhos e instalações, meios de transporte, bens imóveis, móveis e utensílios, ainda que produzidos pelo estabelecimento em suas Unidades de Apoio ou em outros estabelecimentos da mesma empresa, se incorporados ao seu patrimônio.

**Desinvestimentos** — Correspondem ao valor total dos bens de capital retirados do serviço ativo dos estabelecimentos, por serem considerados obsoletos ou inservíveis, ou ainda por terem sido vendidos a terceiros ou transferidos para outros estabelecimentos da mesma empresa.

**Pessoal Ocupado** — Compreende as pessoas em atividade no estabelecimento na data de referência, em regime de tempo integral ou parcial, inclusive os proprietários ou sócios, as pessoas em férias ou afastadas por período não superior a 30 dias e os membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios, com atividade no estabelecimento.

A data de referência da pesquisa censitária é 31 de dezembro e, da pesquisa anual, 30 de junho.

**Despesas com Salários** — Compreendem as despesas realizadas pelo estabelecimento com salários, vencimentos e outras remunerações do pessoal em atividade, incluindo honorários de diretores, bonificações, ajudas de custo e 13.º salário (sem dedução das quotas de previdência e assistência social). Não estão incluídas as diárias pagas a viajantes e empregados em serviço externo, as gratificações e participações nos lucros e o pagamento a trabalhadores em domicílio. As retiradas de proprietários ou sócios em atividade no estabelecimento são registradas em separado.

Despesas Diversas — Compreendem o conjunto de despesas realizadas pelo estabelecimento, não diretamente associadas às operações industriais.

Na pesquisa censitária discriminam-se em: aluguéis e arrendamento de imóveis; aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos; despesas com meios de transporte (manutenção, conservação e TRU); combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte; despesas com comunicação (telefone, telex, correios e telégrafos, malote, etc.); despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; fretes e carretos pagos a terceiros (exclusive fretes de matérias-primas e outros materiais destinados à produção); imposto predial, territorial e contribuições de melhoria; manutenção e conservação de imóveis (exclusive reformas gerais); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (inclusive peças e acessórios); prêmios de seguros (prédios, veículos, máquinas, etc.); serviços de assistência técnica prestados por terceiros (contadores, despachantes, advogados, etc.) e outras despesas (exclusive despesas financeiras de propaganda, publicidade, comissões e representações sobre vendas).

Nas pesquisas ora divulgadas, de 1978 e 1979, discriminam-se em: impostos e taxas; manutenção e reparação do equipamento; SENAI, LBA, FGTS, PIS, PASEP, prêmios de seguro de acidentes do trabalho, indenizações por dispensa, aviso-prévio, auxílio-doença, etc., pagas ou devidas no exercício; fretes e carretos pagos ou creditados no exercício; combustíveis e lubrificantes consumidos no transporte próprio (exclusive os consumidos no processo produtivo e na manutenção e recuperação do equipamento); publicidade e propaganda; juros e demais despesas bancárias (inclusive correção monetária); serviços profissionais contratados com terceiros; seguros (pagamento de prêmios, exclusive os de acidente do trabalho).

Despesas com as Operações Industriais — Correspondem ao valor das matérias-primas consumidas, combustíveis e lubrificantes, utilidades industriais (vapor, água industrial, ar comprimido e frio industrial), energia elétrica adquirida de terceiros ou recebida por transferência de outros estabelecimentos, custo dos serviços de natureza industrial prestados por outros estabelecimentos industriais (inclusive da mesma empresa) e pagamentos efetuados a trabalhadores em domicílio.

Valor da Produção — É o valor de venda ou transferência, na fábrica, do conjunto de mercadorias produzidas, excluindo todos os impostos e taxas que incidem sobre a produção, como IPI e ICM. Mercadorias produzidas são os produtos finais, os intermediários e os subprodutos do estabelecimento, inclusive os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque. Inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa ou a terceiros, deduzido o ISS. Consideram-se serviços de natureza industrial, operações de caráter industrial, intermediárias ou de acabamento, executadas pelos estabelecimentos em matérias-primas ou semi-manufaturados (inclusive acabamento e beneficiamento de produtos agrícolas); neste valor, estão incluídas as receitas provenientes da instalação ou manutenção de máquinas e aparelhos, bem como a proveniente de anúncios, no caso específico das indústrias editoriais e gráficas.

Distribuição da Produção — É o valor discriminado das mercadorias fabricadas pelo estabelecimento, em função do destino.

Valor das Vendas — Corresponde às vendas efetivamente realizadas no exercício, exclusive o ICM e quaisquer outros impostos ou taxas que incidiram sobre os produtos.

Valor dos Estoques — Corresponde às matérias-primas, materiais e componentes (incluindo material auxiliar de embalagem e de acondicionamento); produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento e produtos e subprodutos em curso de fabricação, existentes no último dia do exercício anterior e no último dia do exercício a que se referem as informações, exclusive ICM e IPI.

Valor da Transformação Industrial — É calculado subtraindo-se, do valor da produção, as importâncias dispendidas com o emprego de matérias-primas e componentes, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adquirida, e com o pagamento dos serviços contratados, incluídas as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio. Representa o valor que o trabalho industrial executado no estabelecimento acresce ao valor das matérias-primas, componentes e matérias-primas consumidas na produção.

COMPARABILIDADE DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS

#### COMPARABILIDADE DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS

Para a publicação dos resultados preliminares do Censo Industrial de 1980 não foram introduzidas modificações na Classificação dos Censos Industriais de 1975 e 1980 permitindo, desse modo, a comparabilidade dos resultados a nível de gêneros, assim como em relação às Pesquisas Industriais de 1978 e 1979.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

## 1 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado e valor da produção industrial, segundo os gêneros de indústria - 1975-1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1975			CENSO DE 1980		
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Valor da produção industrial (Cr\$ 1 000) (1)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Valor da produção industrial (Cr\$ 1 000) (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>94 041</b>	<b>3 604 065</b>	<b>761 583 623</b>	<b>118 324</b>	<b>4 650 358</b>	<b>9 386 924 265</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	11 195	273 507	30 547 704	17 130	372 496	383 849 760
Metalúrgica.....	8 262	429 958	103 360 205	9 595	526 672	1 299 719 463
Mecânica.....	6 726	386 876	61 746 481	8 001	515 237	735 902 140
Material elétrico e de comunicações.....	2 208	174 944	38 490 420	2 803	242 017	496 232 820
Material de transporte.....	2 866	217 843	70 047 101	2 918	264 853	725 671 041
Madeira.....	8 361	180 871	16 099 465	10 359	234 124	184 590 644
Mobiliário.....	5 078	122 690	11 424 762	6 115	158 454	141 251 439
Papel e papelão.....	1 344	85 240	18 264 058	1 520	107 873	258 155 337
Borracha.....	982	45 442	12 495 944	1 054	55 546	144 097 782
Couros e peles, artefatos para viagem.....	631	34 236	3 688 845	765	39 429	44 511 040
Química.....	2 546	124 376	118 733 829	3 025	165 022	1 789 837 011
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	458	32 878	11 817 424	455	33 881	104 563 266
Perfumaria, sabões e velas.....	569	20 586	7 618 484	607	23 785	75 567 098
Produtos de matérias plásticas.....	1 726	78 686	14 166 080	2 221	117 379	196 487 403
Têxtil.....	4 517	329 664	51 463 679	5 469	395 792	645 964 396
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	7 054	291 767	25 881 481	10 004	427 192	330 628 575
Produtos alimentares.....	19 314	434 953	116 765 213	24 916	566 833	1 293 570 453
Bebidas.....	1 353	50 055	9 652 566	1 382	53 647	97 060 150
Fumo.....	129	21 530	6 085 364	146	18 812	57 167 889
Editorial e gráfica.....	4 547	121 013	16 498 478	5 375	131 834	140 647 312
Diversas.....	2 389	80 573	9 886 124	2 759	103 759	136 559 767
Atividades de apoio e de serviços de caráter industrial.....	1 786	66 377	6 849 916	1 705	95 721	104 889 679
Atividades administrativas (2).....	3 297	147 441	-	9 931	640 128	-

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços

NOTA — Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980". Os dados correspondem aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas, sem levar em conta a dimensão do valor da produção, permitindo, desse modo, a comparabilidade dos resultados dos dois censos

(1) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa (2) Dados não incluídos nos totais, englobando, em 1980, os estabelecimentos em fase de instalação

## 2 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado e valor da produção industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975			CENSO DE 1980		
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Valor da produção industrial (Cr\$ 1 000) (1)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Valor da produção industrial (Cr\$ 1 000) (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>94 041</b>	<b>3 604 065</b>	<b>761 583 623</b>	<b>118 324</b>	<b>4 650 358</b>	<b>9 386 924 265</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 173</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>3 855</b>	<b>114 143</b>	<b>176 374 556</b>
Rondônia.....	113	1 637	128 300	311	4 724	3 847 945
Acre.....	57	(x)	(x)	114	1 841	2 084 077
Amazonas.....	460	22 618	4 182 204	594	48 087	112 592 703
Roraima.....	25	174	10 380	59	634	418 320
Pará.....	1 466	(x)	(x)	2 698	56 389	55 500 994
Amapá.....	52	1 968	161 768	79	2 468	1 850 517
<b>NORDESTE</b> .....	<b>12 148</b>	<b>338 459</b>	<b>49 565 557</b>	<b>16 966</b>	<b>463 023</b>	<b>718 894 566</b>
Maranhão.....	705	8 335	1 334 050	1 079	16 488	18 652 936
Piauí.....	397	5 025	596 097	574	11 006	9 188 032
Ceará.....	1 821	58 154	5 831 874	2 536	83 926	75 901 540
Rio Grande do Norte.....	733	20 093	2 123 732	1 285	34 408	26 638 365
Paraíba.....	1 113	28 812	3 227 924	1 722	36 271	35 821 044
Pernambuco.....	3 348	105 535	16 708 209	3 991	121 129	184 562 991
Alagoas.....	660	29 032	2 824 597	825	36 663	34 743 837
Sergipe.....	544	10 603	1 080 587	999	18 556	15 774 611
Bahia.....	2 827	74 870	15 838 487	3 955	104 576	317 611 210
<b>SUDESTE</b> .....	<b>57 005</b>	<b>2 492 644</b>	<b>584 686 802</b>	<b>68 455</b>	<b>3 084 762</b>	<b>6 854 477 235</b>
Minas Gerais.....	7 197	256 697	54 171 672	10 146	54 122	784 642 876
Espírito Santo.....	1 238	33 143	4 675 505	1 590	45 889	69 864 675
Rio de Janeiro.....	10 591	441 225	97 037 784	10 967	453 532	975 421 315
São Paulo.....	37 979	1 761 579	428 801 841	45 752	2 231 219	5 024 548 369
<b>SUL</b> .....	<b>19 675</b>	<b>661 617</b>	<b>111 261 639</b>	<b>24 059</b>	<b>902 542</b>	<b>1 522 150 943</b>
Paraná.....	6 269	157 148	32 219 349	7 668	216 251	475 643 011
Santa Catarina.....	4 874	170 389	23 070 118	6 956	255 672	370 063 181
Rio Grande do Sul.....	8 532	334 080	55 972 172	9 435	430 619	676 444 751
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 040</b>	<b>51 012</b>	<b>8 157 137</b>	<b>4 989</b>	<b>85 888</b>	<b>115 026 965</b>
Mato Grosso do Sul.....	873	13 084	1 887 206	1 416	20 906	27 208 010
Mato Grosso.....	284	3 742	322 890	732	11 206	11 163 589
Goiás.....	1 475	23 577	4 762 605	2 392	41 186	63 435 307
Distrito Federal.....	408	10 609	1 184 436	449	12 590	13 220 059

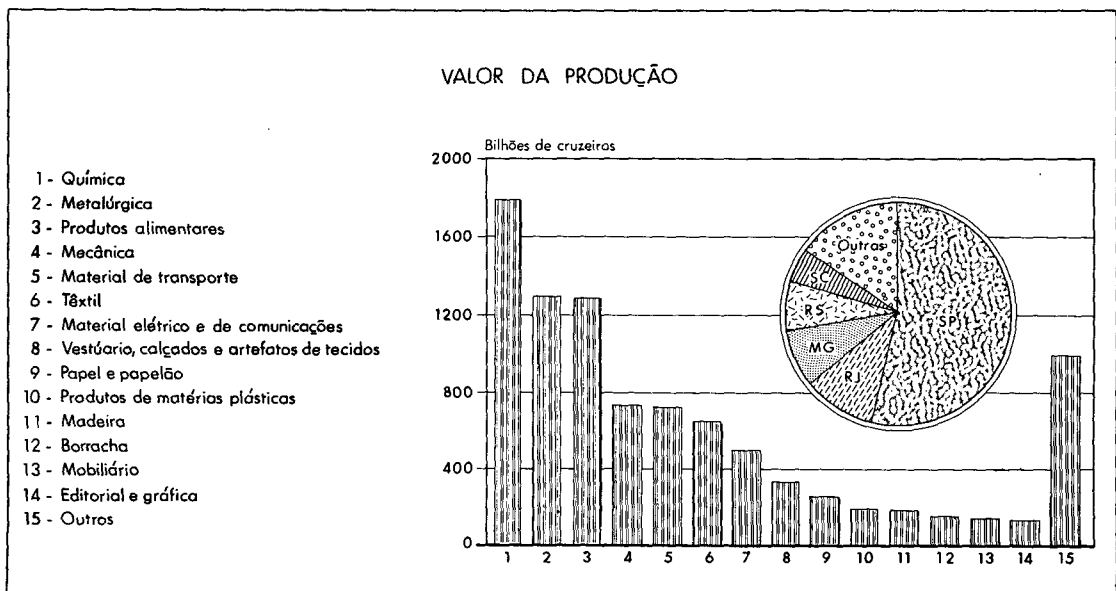
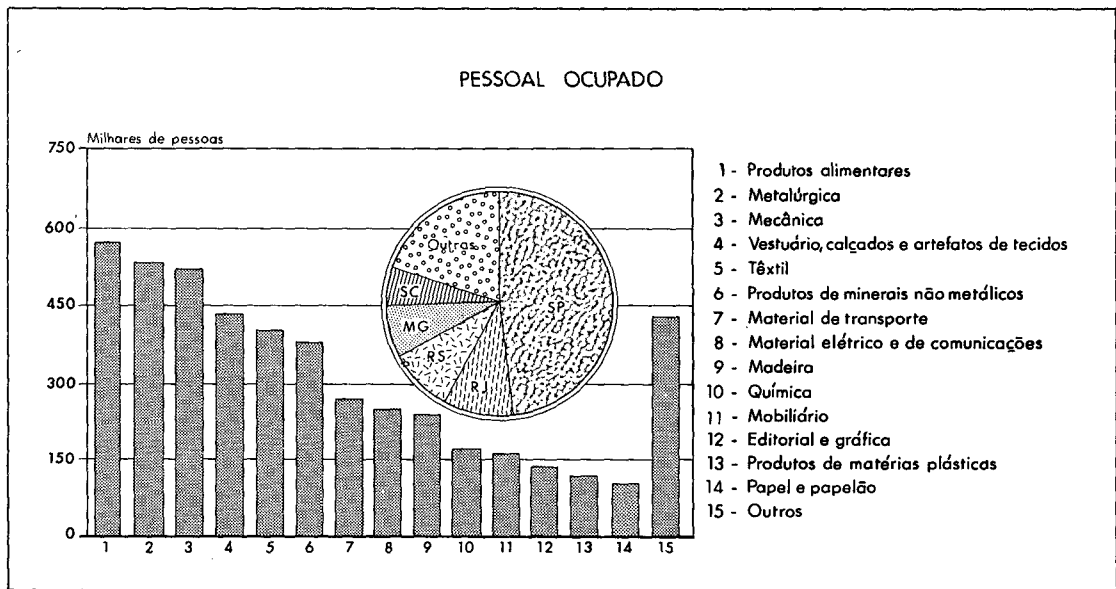
FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços

NOTA — Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980". Os dados correspondem aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas, sem levar em conta a dimensão do valor da produção, permitindo, desse modo, a comparabilidade dos resultados dos dois censos

(1) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Censo industrial-1980



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

## 3 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado e valor da produção industrial, segundo os grupos de valor da produção e os grupos de pessoal ocupado - 1980

GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO (EM 31-12)	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>118 324</b>	<b>4 650 358</b>	<b>9 386 924 265</b>
<b>Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)</b>			
Menos de 500 .....	5 909	39 095	1 743 751
De 500 a 999 .....	8 858	60 961	6 699 166
De 1 000 a 1 999 .....	15 839	126 241	23 568 474
De 2 000 a 4 999 .....	25 619	274 779	83 789 311
De 5 000 a 9 999 .....	16 357	265 076	116 856 470
De 10 000 a 24 999 .....	16 865	443 535	270 775 460
De 25 000 a 99 999 .....	16 723	898 324	843 712 400
De 100 000 a 249 999 .....	6 107	706 222	967 006 615
De 250 000 e mais .....	6 047	1 836 125	7 072 772 618
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>			
Sem declaração de pessoal .....	80	-	13 353 277
De 5 a 9 pessoas .....	46 757	305 540	205 126 224
De 10 a 19 pessoas .....	30 660	412 080	442 292 491
De 20 a 49 pessoas .....	22 521	691 710	1 003 789 511
De 50 a 99 pessoas .....	8 924	620 983	1 122 635 555
De 100 a 249 pessoas .....	6 265	963 494	2 279 530 205
De 250 a 499 pessoas .....	2 110	723 121	1 956 990 618
De 500 e mais pessoas .....	1 007	933 430	2 363 206 384

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

(1) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## 4 - Estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo os gêneros de indústria - 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS									
	Total	Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>118 324</b>	<b>5 909</b>	<b>8 858</b>	<b>15 839</b>	<b>25 619</b>	<b>16 357</b>	<b>16 865</b>	<b>16 723</b>	<b>6 107</b>	<b>6 047</b>
Produtos de minerais não metálicos .....	17 130	3 344	3 158	3 190	3 101	1 543	1 265	576	269	284
Metalúrgica .....	9 595	134	314	932	1 899	1 465	1 665	1 782	681	723
Mecânica .....	8 001	54	125	397	1 113	1 292	1 792	2 003	716	509
Material elétrico e de comunicações .....	2 803	13	46	129	364	388	554	647	233	369
Material de transporte .....	2 918	38	127	311	579	417	520	473	192	261
Madeira .....	10 359	369	1 041	1 783	2 479	1 663	1 647	1 116	175	86
Mobiliário .....	6 115	183	500	1 035	1 514	942	937	716	194	94
Papel e papelão .....	1 520	12	20	64	173	214	295	367	157	218
Borracha .....	1 054	4	17	43	168	208	220	241	87	66
Couros e peles, artefatos para viagem .....	765	11	45	67	136	98	133	160	65	52
Química .....	3 025	50	65	100	197	217	435	709	464	788
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	455	2	6	10	36	46	84	117	58	96
Perfumaria, sabões e velas .....	607	9	18	40	95	88	144	117	45	51
Produtos de matérias plásticas .....	2 221	14	35	86	311	318	465	579	246	167
Têxtil .....	5 469	178	245	472	683	625	771	1 186	668	641
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	10 004	276	575	1 199	2 295	1 783	1 844	1 452	370	210
Produtos alimentares .....	24 916	915	1 912	4 522	7 666	3 159	2 280	2 473	935	1 054
Bebidas .....	1 382	91	100	166	278	190	164	206	95	92
Fumo .....	146	5	7	19	20	14	13	21	15	32
Editorial e gráfica .....	5 375	111	316	871	1 656	977	742	500	117	85
Diversas .....	2 759	75	160	315	623	424	468	443	152	99
Atividades de apoio e de serviços de caráter industrial .....	1 705	21	26	88	233	288	427	439	113	70

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

## 5 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo os gêneros de indústria - 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS									
	Total	Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 650 358</b>	<b>39 095</b>	<b>60 961</b>	<b>126 241</b>	<b>274 779</b>	<b>265 076</b>	<b>443 535</b>	<b>898 324</b>	<b>706 222</b>	<b>1 836 125</b>
Produtos de minerais não metálicos .....	372 496	21 232	22 324	28 058	40 270	31 881	40 524	59 356	30 985	97 866
Metalúrgica .....	526 672	1 039	1 994	6 318	18 449	21 746	42 780	97 703	81 446	255 197
Mecânica .....	515 237	570	976	3 631	12 488	22 334	55 626	130 983	100 401	188 228
Material elétrico e de comunicações .....	242 017	123	402	968	4 051	6 348	14 634	35 223	35 315	144 953
Material de transporte .....	264 853	296	795	2 438	6 278	7 716	15 335	28 519	27 399	176 077
Madeira .....	234 124	2 452	6 875	13 551	27 395	28 103	44 895	63 173	22 130	25 550
Mobiliário .....	158 454	1 247	3 118	7 765	15 073	15 365	24 691	40 658	25 200	25 337
Papel e papelão .....	107 873	81	162	511	2 016	3 641	7 968	20 539	17 379	55 576
Borracha .....	55 546	30	132	337	1 516	2 865	4 673	10 896	10 934	24 163
Couros e peles, artefatos para viagem .....	39 429	(x)	(x)	471	1 437	1 500	3 836	8 963	8 096	14 763
Química .....	165 022	441	496	910	3 214	2 596	7 640	20 459	24 780	104 486
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	33 881	(x)	(x)	156	379	608	1 716	5 624	5 443	19 837
Perfumaria, sabões e velas .....	23 785	46	124	280	787	1 143	2 437	4 353	3 007	11 608
Produtos de matérias plásticas .....	117 379	124	232	677	3 421	5 229	11 982	29 926	27 083	38 705
Têxtil .....	395 792	1 268	1 747	3 962	8 074	10 368	20 379	64 700	83 211	202 083
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	427 192	2 009	4 092	10 270	26 488	32 025	54 435	106 030	71 882	119 961
Produtos alimentares .....	566 833	5 842	12 779	34 406	72 774	40 291	39 450	78 695	66 117	216 479
Bebidas .....	53 647	567	723	1 376	3 128	3 185	3 769	8 982	9 658	22 259
Fumo .....	18 812	34	60	193	355	322	758	2 026	3 190	11 874
Editorial e gráfica .....	131 834	791	2 144	6 367	18 087	14 800	18 754	26 915	17 625	28 351
Diversas .....	103 759	580	1 149	2 511	7 063	6 940	12 212	26 013	19 838	27 453
Atividades de apoio e de serviços de caráter industrial .....	95 721	177	302	1 085	4 036	6 070	15 041	28 588	15 103	25 319

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

## 6 - Valor da produção industrial dos estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo os gêneros de indústria - 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (Cr\$ 1 000)									
	Total	Grupos de valor da produção								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 386 924 265</b>	<b>1 743 751</b>	<b>6 699 166</b>	<b>23 568 474</b>	<b>83 789 311</b>	<b>116 956 470</b>	<b>270 775 460</b>	<b>843 712 400</b>	<b>967 006 615</b>	<b>7 072 772 618</b>
Produtos de minerais não metálicos .....	383 849 760	946 698	2 317 597	4 594 008	9 893 796	10 898 318	20 019 000	47 757 934	42 880 667	244 541 742
Metalúrgica .....	1 299 719 463	39 897	242 817	1 414 572	6 295 766	10 554 193	26 921 216	89 228 836	106 552 950	1 058 469 422
Mecânica .....	735 902 140	14 242	95 261	592 978	3 864 144	9 318 978	29 396 871	101 630 183	111 917 349	479 072 134
Material elétrico e de comunicações .....	496 232 620	4 347	36 072	194 569	1 249 328	2 816 017	9 039 534	33 026 582	47 432 457	402 433 714
Material de transporte .....	725 671 041	12 805	100 759	468 500	1 888 767	3 019 339	8 278 052	23 546 799	30 758 925	657 597 095
Madeira .....	184 590 644	122 305	808 231	2 607 073	8 082 868	11 940 917	25 981 987	52 657 451	26 504 584	55 885 228
Mobiliário .....	141 251 439	57 691	385 990	1 546 503	4 909 998	6 758 818	14 902 313	34 517 020	29 253 468	48 919 637
Papel e papelão .....	258 155 337	2 839	15 018	96 930	592 075	1 565 880	4 753 074	18 866 522	24 645 262	207 617 737
Borracha .....	144 097 782	1 516	12 806	65 592	566 960	1 526 435	3 671 078	11 587 825	14 221 894	112 443 676
Couros e peles, artefatos para viagem .....	44 511 040	(x)	(x)	99 351	454 588	675 917	2 227 312	8 490 761	9 736 913	22 788 518
Química .....	1 789 837 011	13 896	48 763	154 668	682 382	1 626 579	7 303 350	38 412 499	77 331 697	1 664 263 177
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	104 583 266	(x)	(x)	15 804	112 517	335 828	1 431 049	6 144 630	9 256 781	87 262 301
Perfumaria, sabões e velas .....	75 567 098	2 834	13 250	61 866	319 667	613 554	2 294 257	5 987 607	7 155 628	59 118 435
Produtos de matérias plásticas .....	196 487 403	4 056	27 121	136 543	1 082 599	2 343 986	7 740 297	29 617 714	38 983 168	116 551 919
Têxtil .....	645 984 396	54 910	183 542	699 506	2 235 963	4 584 714	12 659 789	63 675 367	107 352 053	454 518 552
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	330 628 575	86 845	436 994	1 799 359	7 603 990	12 810 209	29 576 502	69 470 500	57 691 869	151 152 307
Produtos alimentares .....	1 293 570 453	287 806	1 466 954	6 813 382	24 640 101	21 872 420	36 037 521	128 576 300	148 891 549	924 984 420
Bebidas .....	97 060 150	20 883	73 229	250 571	909 477	1 365 188	2 575 089	10 971 966	15 838 442	65 055 305
Fumo .....	57 167 889	1 648	5 614	29 202	56 827	110 740	225 936	1 082 175	2 316 479	53 339 268
Editorial e gráfica .....	140 647 312	36 783	247 255	1 310 800	5 486 193	6 970 749	11 471 483	23 773 434	17 837 175	73 713 440
Diversas .....	136 559 767	21 995	122 679	481 782	2 049 372	3 026 609	7 323 379	22 308 379	22 833 750	78 391 822
Atividades de apoio e de serviços de caráter industrial .....	104 889 679	6 352	20 787	134 915	811 932	2 121 082	6 946 371	22 381 916	17 813 555	54 652 769

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

## 7 - Estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo os gêneros de indústria - 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS								
	Total	Grupos de pessoal ocupado							
		Sem declaração	De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>TOTAL</b> .....	<b>118 324</b>	<b>80</b>	<b>46 757</b>	<b>30 660</b>	<b>22 521</b>	<b>8 924</b>	<b>6 265</b>	<b>2 110</b>	<b>1 007</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	17 130	6	9 607	4 019	2 328	682	339	78	71
Metalúrgica.....	9 595	6	2 945	2 325	2 194	972	755	262	136
Mecânica.....	8 001	1	1 379	1 907	2 266	1 215	859	261	113
Material elétrico e de comunicações.....	2 803	1	491	632	742	379	344	131	83
Material de transporte.....	2 918	1	801	695	693	310	208	105	105
Madeira.....	10 359	11	4 431	2 910	2 118	589	233	53	14
Mobiliário.....	6 115	4	2 585	1 609	1 241	394	223	53	6
Papel e papelão.....	1 520	1	243	334	399	248	192	80	23
Borracha.....	1 054	1	244	314	288	95	69	30	13
Couros e peles, artefatos para viagem.....	765	1	229	163	180	83	80	26	3
Química.....	3 025	11	634	748	819	400	299	80	34
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	455	-	71	88	117	82	68	23	6
Perfumaria, sabões e velas.....	607	-	189	176	141	58	26	9	8
Produtos de matérias plásticas.....	2 221	1	402	532	659	325	229	60	13
Têxtil.....	5 469	3	1 406	1 254	1 228	595	573	298	112
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	10 004	1	3 420	2 714	2 228	818	559	164	100
Produtos alimentares.....	24 916	20	13 709	6 835	2 541	825	658	237	91
Bebidas.....	1 382	-	511	367	261	113	91	30	9
Fumo.....	146	-	38	25	26	13	18	18	8
Editorial e gráfica.....	5 375	1	2 382	1 659	888	252	139	34	20
Diversas.....	2 759	2	892	786	615	251	158	39	16
Atividades de apoio e de serviços de caráter industrial.....	1 705	8	148	568	549	225	145	39	23

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

## 8 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo os gêneros de indústria - 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Grupos de pessoal ocupado						
		De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 650 358</b>	<b>305 540</b>	<b>412 080</b>	<b>691 710</b>	<b>620 983</b>	<b>963 494</b>	<b>723 121</b>	<b>933 430</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	372 496	61 187	53 497	69 787	46 596	50 096	27 176	64 157
Metalúrgica.....	526 672	19 443	31 940	68 446	67 801	117 427	89 349	132 266
Mecânica.....	515 237	9 244	26 287	72 526	85 479	128 878	88 075	104 748
Material elétrico e de comunicações.....	242 017	3 299	8 846	23 514	26 224	54 488	46 650	78 996
Material de transporte.....	264 853	5 288	9 595	21 666	21 612	31 597	36 008	139 087
Madeira.....	234 124	28 764	39 481	63 554	39 260	35 300	18 707	9 058
Mobiliário.....	158 454	16 598	21 754	37 814	27 551	32 995	18 064	3 678
Papel e papelão.....	107 873	1 657	4 761	12 865	17 481	29 195	26 755	15 159
Borracha.....	55 546	1 670	4 338	8 617	6 771	10 825	9 302	14 023
Couros e peles, artefatos para viagem.....	39 429	1 487	2 221	5 525	6 025	12 465	8 579	3 127
Química.....	165 022	4 202	10 029	25 962	28 300	45 260	26 915	24 354
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	33 881	497	1 223	3 749	5 492	11 028	7 849	4 043
Perfumaria, sabões e velas.....	23 785	1 218	2 334	4 358	3 977	3 972	2 922	5 004
Produtos de matérias plásticas.....	117 379	2 775	7 401	20 717	22 489	34 718	20 234	9 045
Têxtil.....	395 792	9 362	17 078	37 852	42 297	93 149	105 147	90 907
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	427 192	22 624	36 910	68 822	56 846	85 733	57 729	98 528
Produtos alimentares.....	566 833	89 941	88 392	74 957	57 083	102 584	80 801	73 075
Bebidas.....	53 647	3 350	4 989	7 914	7 953	13 852	9 700	5 889
Fumo.....	18 812	248	336	785	959	2 964	6 222	7 298
Editorial e gráfica.....	131 834	15 699	22 174	26 211	17 391	21 887	11 120	17 352
Diversas.....	103 759	5 990	10 603	18 939	17 499	24 465	13 306	12 957
Atividades de apoio e de serviços de caráter industrial.....	95 721	997	7 891	17 130	15 897	20 616	12 511	20 679

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

## 9 - Valor da produção industrial dos estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo os gêneros de indústria - 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (Cr\$ 1 000)								
	Total	Grupos de pessoal ocupado							
		Sem declaração	De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 386 924 265</b>	<b>13 353 277</b>	<b>205 126 224</b>	<b>442 292 491</b>	<b>1 003 789 511</b>	<b>1 122 635 555</b>	<b>2 279 530 205</b>	<b>1 956 990 618</b>	<b>2 363 206 384</b>
Produtos de minerais não metálicos .....	383 849 760	17 768	13 146 337	26 874 722	68 089 152	65 989 196	71 972 574	43 746 806	94 013 205
Metalúrgica .....	1 299 719 463	19 756	11 394 343	31 914 041	98 265 068	110 382 403	261 973 202	275 304 353	510 466 297
Mecânica .....	735 902 140	(x)	(x)	26 150 334	77 033 953	94 918 183	176 311 055	152 039 663	202 867 141
Material elétrico e de comunicações .....	496 232 620	(x)	(x)	9 229 258	34 426 881	40 803 487	113 605 120	100 078 663	194 294 276
Material de transporte .....	725 671 041	(x)	(x)	7 990 197	22 601 064	25 234 665	60 038 866	87 826 776	519 601 866
Madeira .....	184 590 644	47 292	10 982 997	23 178 791	43 723 030	31 654 472	36 764 508	25 434 191	12 805 383
Mobiliário .....	141 251 439	20 910	6 462 898	11 379 856	27 475 613	25 826 939	43 016 468	20 967 264	6 101 491
Papel e papelão .....	258 155 337	(x)	(x)	4 529 845	18 711 768	35 025 533	55 791 606	83 187 254	59 467 456
Borracha .....	144 097 782	(x)	(x)	4 088 380	13 395 186	14 497 829	23 724 088	23 749 397	63 181 158
Couros e peles, artefatos para viagem .....	44 511 040	(x)	(x)	2 196 740	5 470 401	7 118 267	14 511 152	11 720 056	2 301 884
Química .....	1 789 837 011	8 990 510	26 347 993	73 730 086	189 870 638	224 803 798	635 543 484	503 634 120	126 916 382
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	104 563 266	-	2 399 332	2 361 577	11 064 428	13 932 792	36 142 846	27 200 176	11 462 115
Perfumaria, sabões e velas .....	75 567 098	-	977 616	3 033 282	8 236 273	13 918 138	11 951 698	11 755 220	25 694 891
Produtos de matérias plásticas .....	196 487 403	(x)	(x)	8 979 378	26 320 880	38 133 575	65 350 962	41 324 299	14 017 785
Têxtil .....	645 964 396	342 322	10 678 173	35 012 759	73 014 236	69 494 738	143 368 672	159 583 331	154 470 165
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	330 628 575	(x)	(x)	22 127 682	41 571 116	43 543 963	63 219 493	47 984 055	99 275 380
Produtos alimentares .....	1 293 570 453	2 542 733	78 055 658	111 968 216	165 518 054	186 758 312	351 230 791	243 876 948	153 619 741
Bebidas .....	97 060 150	-	1 935 134	5 222 741	9 849 669	14 189 528	28 066 086	23 884 745	13 912 247
Fumo .....	57 167 889	-	162 430	304 142	2 669 055	1 613 618	8 421 244	22 301 684	23 695 716
Editorial e gráfica .....	140 647 312	(x)	(x)	13 082 152	24 596 280	24 070 384	23 984 010	20 462 038	27 054 929
Diversas .....	136 559 767	(x)	(x)	8 138 805	21 902 129	23 066 851	29 538 027	20 737 250	29 837 161
Atividades de apoio e de serviços de caráter industrial .....	104 889 679	112 555	967 539	10 799 527	19 984 637	17 659 084	27 004 253	10 212 329	18 149 755

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## 10 - Estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS									
	Total	Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>118 324</b>	<b>5 909</b>	<b>8 858</b>	<b>15 838</b>	<b>25 619</b>	<b>16 357</b>	<b>16 865</b>	<b>16 723</b>	<b>6 107</b>	<b>6 047</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 855</b>	<b>137</b>	<b>601</b>	<b>888</b>	<b>811</b>	<b>468</b>	<b>408</b>	<b>338</b>	<b>116</b>	<b>108</b>
Roraima .....	114	12	14	14	28	17	15	9	4	1
Pará .....	2 698	102	503	723	570	288	223	191	52	46
Amapá .....	79	2	2	13	31	8	10	10	2	1
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 966</b>	<b>2 320</b>	<b>2 223</b>	<b>2 927</b>	<b>3 874</b>	<b>1 757</b>	<b>1 458</b>	<b>1 357</b>	<b>535</b>	<b>515</b>
Pernambuco .....	3 991	252	382	713	1 137	504	384	307	146	166
Alagoas .....	825	85	117	144	232	70	37	64	33	43
Sergipe .....	999	244	201	172	169	70	48	55	23	17
Bahia .....	3 955	609	524	630	814	396	380	350	106	146
<b>SUDESTE</b> .....	<b>88 455</b>	<b>2 161</b>	<b>3 698</b>	<b>7 754</b>	<b>14 333</b>	<b>9 973</b>	<b>10 834</b>	<b>11 231</b>	<b>4 213</b>	<b>4 258</b>
Minas Gerais .....	10 146	496	903	1 615	2 435	1 399	1 333	1 100	426	439
Espírito Santo .....	1 590	83	152	255	408	227	183	177	52	53
Rio de Janeiro .....	10 967	258	586	1 437	2 741	1 802	1 583	1 471	527	562
São Paulo .....	45 752	1 324	2 057	4 447	8 749	6 545	7 735	8 483	3 208	3 204
<b>SUL</b> .....	<b>24 059</b>	<b>824</b>	<b>1 656</b>	<b>3 399</b>	<b>5 444</b>	<b>3 579</b>	<b>3 601</b>	<b>3 333</b>	<b>1 137</b>	<b>1 086</b>
Paraná .....	7 668	238	550	1 138	1 792	1 187	1 189	975	284	315
Santa Catarina .....	6 956	307	535	1 032	1 566	1 052	1 007	900	282	275
Rio Grande do Sul .....	9 435	279	571	1 229	2 086	1 340	1 405	1 458	571	496
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 989</b>	<b>467</b>	<b>680</b>	<b>891</b>	<b>1 157</b>	<b>580</b>	<b>564</b>	<b>464</b>	<b>106</b>	<b>80</b>
Mato Grosso do Sul .....	1 416	194	235	236	264	148	186	127	14	12
Mato Grosso .....	732	57	74	113	185	126	107	59	8	3
Goiás .....	2 392	210	353	489	564	234	199	224	65	54
Distrito Federal .....	449	6	18	53	144	72	72	54	19	11

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

## 11 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS									
	Total	Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>BRASIL</b>	<b>4 650 358</b>	<b>39 095</b>	<b>60 961</b>	<b>126 241</b>	<b>274 779</b>	<b>265 076</b>	<b>443 535</b>	<b>898 324</b>	<b>706 222</b>	<b>1 336 125</b>
<b>NORTE</b>	<b>114 143</b>	(x)	(x)	<b>6 908</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia	4 724	100	206	409	(x)	563	1 283	915	589	(x)
Acre	1 841	97	(x)	111	297	295	357	392	88	(x)
Amazonas	48 087	47	(x)	776	(x)	2 008	(x)	5 923	6 352	(x)
Roraima	634	(x)	95	101	115	70	192	(x)	(x)	—
Pará	56 389	618	3 179	5 413	6 428	(x)	(x)	12 284	(x)	11 074
Amapá	2 468	(x)	(x)	98	329	133	201	729	(x)	(x)
<b>NORTE</b>	<b>463 823</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	<b>142 628</b>
Maranhão	16 488	1 258	(x)	1 036	(x)	1 531	2 484	(x)	1 627	1 420
Piauí	11 006	795	(x)	923	1 300	(x)	(x)	2 341	916	1 765
Ceará	83 926	(x)	2 156	3 708	6 169	6 057	(x)	14 028	13 998	27 918
Rio Grande do Norte	34 408	(x)	1 463	2 136	3 038	2 362	2 806	6 844	(x)	9 892
Paraíba	36 271	1 971	2 319	2 997	4 041	(x)	3 281	(x)	6 329	6 802
Pernambuco	121 129	1 649	(x)	(x)	11 891	8 823	12 869	19 318	20 233	37 743
Alagoas	36 663	513	771	(x)	(x)	1 298	1 124	3 886	7 036	18 492
Sergipe	18 556	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	2 541	2 951	4 234
Bahia	104 576	(x)	3 481	4 942	9 132	6 610	9 985	20 462	(x)	34 362
<b>SUDESTE</b>	<b>3 084 762</b>	(x)	(x)	<b>61 858</b>	<b>150 531</b>	<b>157 750</b>	<b>278 769</b>	(x)	<b>473 557</b>	(x)
Minas Gerais	354 122	3 303	6 101	12 510	25 650	23 749	35 051	57 567	48 005	142 186
Espírito Santo	45 889	495	(x)	2 183	4 719	4 000	5 294	(x)	5 914	12 766
Rio de Janeiro	453 532	(x)	4 183	11 845	29 051	29 484	45 325	83 119	65 255	(x)
São Paulo	2 231 219	8 781	13 913	35 320	91 111	100 517	193 099	449 118	354 383	984 977
<b>SUL</b>	<b>902 542</b>	(x)	<b>11 174</b>	<b>26 561</b>	<b>61 244</b>	<b>59 984</b>	<b>98 685</b>	<b>181 823</b>	(x)	<b>318 100</b>
Paraná	216 251	1 587	3 746	8 891	19 941	20 031	30 855	43 916	24 845	62 639
Santa Catarina	255 672	1 929	3 513	8 265	18 086	18 296	28 857	53 738	38 434	84 554
Rio Grande do Sul	430 619	(x)	3 915	9 605	23 217	21 657	38 973	84 169	(x)	170 907
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>85 888</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	<b>8 328</b>	<b>12 923</b>	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul	20 906	(x)	1 554	(x)	2 838	2 025	3 940	4 677	(x)	2 135
Mato Grosso	11 206	(x)	525	840	1 901	1 773	2 063	(x)	811	(x)
Goias	41 186	(x)	2 280	3 637	5 641	3 499	4 821	8 375	(x)	7 563
Distrito Federal	12 590	40	(x)	358	(x)	1 031	2 099	(x)	3 250	1 776

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA — Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

## 12 - Valor da produção industrial dos estabelecimentos recenseados, por grupos de valor da produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (Cr\$ 1 000)									
	Total	Grupos de valor da produção								
		Menos de 500	De 500 a 999	De 1 000 a 1 999	De 2 000 a 4 999	De 5 000 a 9 999	De 10 000 a 24 999	De 25 000 a 99 999	De 100 000 a 249 999	De 250 000 e mais
<b>BRASIL</b>	<b>9 386 924 265</b>	<b>1 743 751</b>	<b>6 699 166</b>	<b>23 568 474</b>	<b>83 789 311</b>	<b>116 856 470</b>	<b>270 775 460</b>	<b>843 712 400</b>	<b>967 006 615</b>	<b>7 072 772 618</b>
<b>NORTE</b>	<b>176 374 556</b>	(x)	(x)	<b>1 225 298</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia	3 847 945	4 037	25 422	73 971	(x)	325 389	1 076 163	1 161 942	524 773	(x)
Acre	2 084 077	3 692	(x)	22 120	88 577	112 189	213 230	395 348	464 541	(x)
Amazonas	112 592 303	1 886	(x)	79 558	(x)	720 139	(x)	5 533 244	8 942 102	(x)
Roraima	418 320	(x)	10 001	21 584	45 982	43 440	168 004	(x)	(x)	—
Pará	55 580 994	35 955	401 937	1 008 007	1 853 398	(x)	(x)	9 200 983	(x)	29 921 029
Amapá	1 850 517	(x)	(x)	20 058	94 890	58 317	159 643	483 963	(x)	(x)
<b>NORDESTE</b>	<b>718 894 566</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	<b>509 848 829</b>
Maranhão	18 652 936	46 800	(x)	216 198	(x)	811 032	1 971 802	(x)	4 039 072	5 450 340
Piauí	9 188 032	28 423	(x)	158 583	330 277	(x)	(x)	2 047 011	2 213 765	3 285 346
Ceará	75 901 540	(x)	189 218	617 035	1 747 632	2 013 630	(x)	12 543 390	16 981 745	38 181 090
Rio Grande do Norte	26 839 365	(x)	152 331	374 389	870 074	806 164	1 478 860	4 321 948	(x)	13 874 355
Paraíba	35 821 044	78 521	216 036	485 938	1 166 009	(x)	1 690 820	(x)	7 317 612	17 549 456
Pernambuco	184 562 991	75 779	(x)	(x)	3 585 081	3 478 792	6 145 602	16 446 256	24 027 513	129 452 737
Alagoas	34 743 837	26 050	86 009	(x)	(x)	499 799	551 932	3 070 270	5 512 103	24 048 469
Sergipe	15 774 611	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	2 887 641	3 820 573	6 804 284
Bahia	317 611 210	(x)	385 111	912 509	2 614 201	2 838 891	6 051 007	17 147 117	(x)	271 202 752
<b>SUDESTE</b>	<b>6 854 477 235</b>	(x)	(x)	<b>11 628 280</b>	<b>47 199 680</b>	<b>71 501 454</b>	<b>174 415 969</b>	(x)	<b>666 091 489</b>	(x)
Minas Gerais	784 842 876	153 557	693 486	2 384 813	7 783 450	9 943 919	21 085 340	54 734 918	69 121 908	618 741 485
Espírito Santo	69 864 675	22 082	(x)	378 574	1 332 327	1 612 571	2 958 848	(x)	7 995 712	47 214 391
Rio de Janeiro	975 421 315	(x)	448 579	2 158 170	9 010 056	12 840 783	25 217 059	73 221 959	83 817 591	(x)
São Paulo	5 024 548 369	380 849	1 566 824	6 706 733	29 073 847	47 104 181	125 154 722	431 300 032	505 156 278	3 878 104 903
<b>SUL</b>	<b>1 522 150 943</b>	(x)	<b>1 257 898</b>	<b>5 114 871</b>	<b>17 910 002</b>	<b>25 637 942</b>	<b>58 021 193</b>	<b>167 568 507</b>	(x)	<b>1 065 651 218</b>
Paraná	475 643 017	79 299	419 605	1 711 119	5 929 220	8 558 695	19 209 951	48 268 546	43 921 354	347 545 222
Santa Catarina	370 063 181	102 422	408 811	1 546 275	5 153 007	7 458 102	16 161 278	45 133 189	45 308 255	248 793 842
Rio Grande do Sul	676 444 751	(x)	429 482	1 857 477	6 827 775	9 623 145	22 649 964	74 166 772	(x)	469 312 154
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>115 026 965</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	<b>4 082 264</b>	<b>9 015 301</b>	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul	27 208 010	(x)	171 454	(x)	838 464	1 061 635	3 025 295	6 026 815	(x)	13 410 477
Mato Grosso	11 183 589	(x)	55 714	166 042	609 359	898 938	1 653 618	(x)	1 270 271	(x)
Goias	63 435 307	(x)	266 300	715 294	1 781 487	1 627 055	3 189 381	11 168 854	(x)	34 788 330
Distrito Federal	13 220 059	1 827	(x)	81 761	(x)	494 636	1 147 007	(x)	3 221 564	5 305 542

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

2. Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPETOS GERAIS

## 13 - Estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS								
	Total	Grupos de pessoal ocupado							
		Sem declaração	De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>BRASIL</b> .....	<b>118 324</b>	<b>80</b>	<b>46 757</b>	<b>30 660</b>	<b>22 521</b>	<b>8 924</b>	<b>6 265</b>	<b>2 110</b>	<b>1 007</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 855</b>		<b>2 018</b>	<b>945</b>	<b>514</b>	<b>178</b>	<b>123</b>	<b>52</b>	<b>25</b>
Roraima.....	311		166	97	40	4	3	1	—
Acre.....	114		55	30	24	5	—	—	—
Amazonas.....	594	—	143	160	137	64	45	27	18
Roraima.....	59	—	32	20	7	—	—	—	—
Pará.....	2 698	—	1 592	613	291	101	72	22	7
Amapá.....	79	—	30	25	15	4	3	2	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 966</b>	<b>10</b>	<b>9 185</b>	<b>3 987</b>	<b>2 155</b>	<b>783</b>	<b>554</b>	<b>201</b>	<b>91</b>
Maranhão.....	1 079	1	666	244	101	49	17	—	1
Piauí.....	574	—	324	147	68	16	15	3	1
Ceará.....	2 536	1	1 185	667	407	135	78	39	24
Rio Grande do Norte.....	1 285	—	738	287	159	51	27	15	8
Paraíba.....	1 722	4	950	447	194	65	47	13	2
Pernambuco.....	3 991	2	1 974	963	570	229	180	59	14
Alagoas.....	825	—	455	186	76	40	26	25	17
Sergipe.....	989	—	663	193	84	23	26	8	2
Bahia.....	3 955	2	2 230	853	496	175	138	39	22
<b>SUDESTE</b> .....	<b>68 455</b>	<b>56</b>	<b>23 759</b>	<b>17 818</b>	<b>14 357</b>	<b>6 036</b>	<b>4 275</b>	<b>1 453</b>	<b>701</b>
Minas Gerais.....	10 146	8	4 542	2 604	1 735	580	460	155	62
Espírito Santo.....	1 590	—	644	479	283	98	64	16	6
Rio de Janeiro.....	10 967	14	3 967	3 057	2 136	868	610	211	104
São Paulo.....	45 752	34	14 606	11 678	10 203	4 490	3 141	1 071	529
<b>SUL</b> .....	<b>24 059</b>	<b>4</b>	<b>8 994</b>	<b>6 648</b>	<b>4 831</b>	<b>1 768</b>	<b>1 242</b>	<b>389</b>	<b>183</b>
Paraná.....	7 668	3	3 045	2 190	1 558	486	288	78	20
Santa Catarina.....	6 956	—	2 567	1 975	1 419	512	326	94	63
Rio Grande do Sul.....	9 435	1	3 382	2 483	1 854	770	628	217	100
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 989</b>	<b>10</b>	<b>2 801</b>	<b>1 262</b>	<b>664</b>	<b>159</b>	<b>71</b>	<b>15</b>	<b>7</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 416	4	792	366	201	41	9	2	1
Mato Grosso.....	732	2	393	221	90	16	8	1	1
Goiás.....	2 392	3	1 424	549	293	77	34	10	2
Distrito Federal.....	449	1	192	126	80	25	20	2	3

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA — Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

## 14 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Grupos de pessoal ocupado						
		De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 e mais pessoas
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 650 358</b>	<b>305 540</b>	<b>412 080</b>	<b>691 710</b>	<b>620 983</b>	<b>963 494</b>	<b>723 121</b>	<b>933 430</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>114 143</b>	(x)	(x)	<b>15 621</b>	<b>12 032</b>	(x)	(x)	(x)
Roraima.....	4 724	1 074	(x)	1 256	224	397	(x)	(x)
Acre.....	1 841	353	(x)	893	368	—	(x)	(x)
Amazonas.....	48 087	(x)	(x)	4 500	4 375	(x)	9 136	19 936
Roraima.....	634	193	(x)	184	—	(x)	—	(x)
Pará.....	56 389	10 275	(x)	8 519	6 779	11 073	6 969	(x)
Amapá.....	2 468	197	(x)	469	288	(x)	(x)	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>463 023</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Maranhão.....	16 488	4 268	3 222	(x)	3 214	2 378	—	(x)
Piauí.....	11 006	2 097	1 919	(x)	1 183	2 135	974	(x)
Ceará.....	83 926	7 718	8 922	(x)	9 344	12 342	13 831	19 252
Rio Grande do Norte.....	34 408	4 670	3 647	12 517	4 730	4 384	5 010	(x)
Paraíba.....	36 271	6 220	5 741	4 730	(x)	4 466	4 695	(x)
Pernambuco.....	127 129	12 997	12 563	17 591	16 321	28 383	20 636	12 638
Alagoas.....	36 863	(x)	2 466	(x)	2 815	4 140	9 001	13 096
Sergipe.....	18 556	4 244	(x)	2 493	1 632	3 997	2 558	(x)
Bahia.....	104 576	(x)	11 189	15 443	12 327	21 572	(x)	17 044
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 084 762</b>	(x)	<b>240 426</b>	<b>444 008</b>	<b>421 693</b>	<b>656 636</b>	(x)	(x)
Minas Gerais.....	354 122	29 514	34 938	51 929	40 561	71 655	52 434	73 091
Espírito Santo.....	45 889	(x)	6 429	8 683	6 726	10 104	5 494	(x)
Rio de Janeiro.....	453 532	(x)	40 720	65 663	60 251	92 728	(x)	(x)
São Paulo.....	2 231 219	95 971	158 339	317 733	314 155	482 149	364 751	498 121
<b>SUL</b> .....	<b>902 542</b>	<b>59 210</b>	<b>90 156</b>	<b>147 054</b>	<b>121 829</b>	(x)	(x)	(x)
Paraná.....	216 251	19 922	29 684	46 670	32 674	(x)	26 859	(x)
Santa Catarina.....	255 672	16 782	26 691	43 480	35 861	49 426	32 749	50 683
Rio Grande do Sul.....	430 619	22 506	33 781	56 904	53 294	(x)	(x)	(x)
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>85 888</b>	(x)	<b>16 699</b>	<b>19 393</b>	(x)	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul.....	20 906	5 038	4 818	5 782	2 758	1 232	(x)	(x)
Mato Grosso.....	11 206	2 569	2 907	2 576	1 067	(x)	(x)	(x)
Goiás.....	41 186	9 100	7 283	8 686	(x)	4 864	(x)	(x)
Distrito Federal.....	12 590	(x)	1 691	2 369	(x)	2 916	(x)	2 134

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA — Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 4I - ASPECTOS GERAIS

## 15 - Valor da produção industrial dos estabelecimentos recenseados, por grupos de pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIDAMENTOS RECENSEADOS (C\$ 1 000)								
	Total	Grupos de pessoal ocupado							
		Sem declaração	De 5 a 9 pessoas	De 10 a 19 pessoas	De 20 a 49 pessoas	De 50 a 99 pessoas	De 100 a 249 pessoas	De 250 a 499 pessoas	De 500 a mais pessoas
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 386 924 265</b>	<b>13 353 277</b>	<b>205 126 224</b>	<b>442 292 491</b>	<b>1 003 789 511</b>	<b>1 122 635 555</b>	<b>2 279 530 205</b>	<b>1 956 990 618</b>	<b>2 363 206 384</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>176 374 556</b>	—	(x)	(x)	<b>18 509 327</b>	<b>20 913 921</b>	(x)	(x)	(x)
Rondônia.....	3 847 945	—	761 597	(x)	1 327 392	97 686	240 120	(x)	—
Acre.....	2 084 077	—	258 400	421 065	516 114	888 498	—	—	—
Amazonas.....	112 592 703	—	(x)	(x)	7 740 215	12 507 085	(x)	15 429 436	63 178 941
Roraima.....	418 320	—	95 262	140 045	183 013	—	—	—	—
Pará.....	55 580 994	—	3 561 667	(x)	8 463 830	7 253 890	13 837 481	8 231 127	(x)
Amapá.....	1 850 517	—	81 976	140 895	278 763	166 762	(x)	(x)	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>718 894 566</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Maranhão.....	18 652 936	(x)	(x)	4 456 025	(x)	3 937 305	3 243 197	—	(x)
Piauí.....	9 188 032	—	624 860	1 433 129	(x)	608 531	1 200 955	1 286 990	(x)
Ceará.....	75 901 540	(x)	(x)	7 771 122	15 233 724	11 706 384	10 947 496	11 205 707	15 529 493
Rio Grande do Norte.....	28 638 365	—	1 267 811	2 780 557	4 131 326	(x)	4 058 734	4 774 253	(x)
Paraíba.....	35 821 044	13 823	1 792 637	3 625 652	6 955 400	7 303 123	(x)	6 020 121	(x)
Pernambuco.....	184 562 991	(x)	(x)	9 874 068	23 473 467	27 907 018	66 032 986	30 956 851	21 422 517
Alagoas.....	34 743 837	—	(x)	1 783 041	(x)	4 616 830	4 617 223	8 116 760	11 978 705
Sergipe.....	15 774 611	—	1 009 218	(x)	2 904 391	1 832 596	4 304 989	2 843 761	(x)
Bahia.....	317 611 210	(x)	6 233 293	17 108 542	26 117 859	44 577 659	73 485 437	(x)	32 366 757
<b>SUDESTE</b> .....	<b>6 854 477 235</b>	<b>12 973 354</b>	(x)	<b>282 881 799</b>	<b>688 353 543</b>	<b>776 628 956</b>	<b>1 545 403 040</b>	(x)	(x)
Minas Gerais.....	784 642 876	91 475	17 424 404	36 928 230	69 978 750	82 679 814	189 404 175	144 563 210	243 572 818
Espírito Santo.....	69 864 675	—	(x)	5 184 709	7 140 247	9 553 290	20 021 009	17 530 509	(x)
Rio de Janeiro.....	975 421 315	505 756	(x)	39 839 653	83 156 373	95 281 032	288 714 132	(x)	(x)
São Paulo.....	5 024 548 369	12 376 123	91 979 654	200 929 207	528 078 173	589 114 820	1 047 263 724	1 130 806 661	1 424 000 007
<b>SUL</b> .....	<b>1 522 150 943</b>	(x)	<b>39 646 507</b>	<b>85 302 241</b>	<b>176 261 784</b>	<b>200 836 859</b>	(x)	(x)	(x)
Paraná.....	475 643 011	216 002	19 272 138	32 800 730	62 102 140	68 842 381	(x)	58 706 873	(x)
Santa Catarina.....	370 063 181	—	7 352 518	20 589 267	44 614 668	55 900 280	89 278 540	72 230 265	80 097 643
Rio Grande do Sul.....	676 444 751	(x)	13 021 851	31 912 244	69 544 976	76 094 198	(x)	(x)	125 843 166
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>115 026 965</b>	(x)	(x)	<b>15 016 791</b>	<b>31 943 322</b>	(x)	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul.....	27 208 010	(x)	(x)	3 705 940	6 102 469	4 468 285	2 698 203	(x)	(x)
Mato Grosso.....	11 163 589	(x)	1 951 822	2 608 103	1 836 585	(x)	(x)	(x)	(x)
Goiás.....	63 435 307	50 282	5 094 850	6 977 666	19 969 715	(x)	9 704 420	(x)	(x)
Distrito Federal.....	13 220 059	(x)	(x)	1 725 082	4 034 553	(x)	4 064 717	(x)	701 072

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados da "Sinopse Preliminar do Censo Industrial de 1980" e referentes aos estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas.  
2. Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

16 - Estabelecimentos, pessoal ocupado, inversões de capital, despesas e valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria - 1978-79

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ANOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
			Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção	Total (1)	Matérias-primas, materiais e componentes		
TOTAL .....	1978	97 427	4 202 331	3 571 109	156 747 879	229 821 719	169 332 443	1 534 109 616	1 431 005 416	2 596 167 970	1 062 058 354
	1979	94 313	4 375 349	3 725 100	230 910 070	381 234 139	284 187 537	2 488 989 203	2 318 335 720	4 292 008 627	1 803 019 424
Produtos de minerais não metálicos (3) {	1978	9 558	303 435	255 633	9 718 400	12 786 235	9 126 348	43 762 166	35 007 485	106 215 920	62 453 754
	1979	9 223	309 952	260 421	13 661 824	20 983 255	15 040 113	71 475 967	58 259 384	170 154 935	98 678 968
Metalúrgica .....	1978	8 782	487 069	422 454	26 739 527	28 806 570	21 845 265	219 798 134	200 612 790	347 557 031	127 758 897
	1979	8 506	509 218	443 797	31 671 415	48 894 728	37 646 899	368 841 510	339 882 693	590 271 665	221 430 155
Mecânica .....	1978	7 046	457 856	398 697	15 415 697	38 170 731	30 474 346	99 081 808	89 464 387	207 364 925	108 283 117
	1979	6 928	486 833	423 667	21 843 328	65 648 564	52 517 954	157 205 122	141 434 801	337 823 576	180 618 454
Material elétrico e de comunicações {	1978	2 318	235 783	201 783	10 209 218	16 641 249	12 160 362	70 579 659	66 234 211	140 592 678	70 013 019
	1979	2 274	229 459	198 171	7 903 028	23 627 540	17 414 458	112 300 883	105 268 251	223 135 774	110 834 891
Material de transporte .....	1978	2 631	249 740	221 507	8 675 613	17 836 156	14 516 244	136 469 790	128 611 183	218 026 773	81 556 983
	1979	2 560	264 470	234 733	16 642 957	30 121 814	25 047 983	221 411 288	208 700 384	338 399 507	116 988 219
Madeira .....	1978	7 646	189 414	161 905	2 775 960	6 181 822	4 451 127	23 385 140	22 041 252	48 324 205	24 939 065
	1979	7 360	191 526	163 556	5 799 548	9 813 192	7 141 182	37 301 476	35 224 721	80 021 793	42 720 317
Mobiliário .....	1978	4 992	141 748	119 296	2 051 526	5 894 094	4 110 000	20 926 731	20 299 156	40 868 648	19 941 917
	1979	4 634	145 068	122 816	3 072 128	9 335 509	6 592 778	31 005 599	30 007 526	62 940 394	31 934 795
Papel e papelão .....	1978	1 401	97 383	81 628	4 842 832	5 562 007	3 998 052	35 922 451	32 578 926	63 557 409	27 634 958
	1979	1 399	105 174	88 574	17 476 424	9 592 209	6 881 627	62 309 303	56 214 179	119 311 194	57 001 891
Borracha .....	1978	1 004	54 274	47 293	1 695 376	3 150 724	2 397 134	26 461 496	25 508 686	43 985 020	17 523 524
	1979	1 009	55 913	48 260	2 874 184	5 406 499	4 265 571	43 161 591	41 579 690	69 364 896	26 203 305
Couro e peles, artefatos para viagem {	1978	654	41 337	37 085	742 764	1 616 899	1 193 158	8 548 033	8 215 765	15 242 798	6 694 765
	1979	625	38 082	33 943	1 140 018	2 504 200	1 806 239	17 934 020	17 546 049	29 254 663	11 320 643
Química .....	1978	3 150	150 625	115 805	23 807 489	12 068 723	8 028 162	274 217 832	261 565 805	406 788 114	132 570 282
	1979	3 138	169 634	130 438	31 733 276	21 087 382	14 086 467	455 658 285	430 980 912	699 795 756	244 137 471
Produtos farmacêuticos e veterinários {	1978	483	46 155	27 539	1 384 546	4 203 427	1 533 165	11 840 936	11 352 139	34 182 140	22 341 204
	1979	472	47 012	28 401	2 274 202	6 384 225	2 490 980	18 893 109	18 037 687	54 148 112	35 255 003
Perfumaria, sabões e velas .....	1978	640	28 729	19 946	845 384	1 753 519	837 996	15 152 132	14 682 212	25 600 780	10 448 648
	1979	591	28 617	19 539	1 307 705	2 799 305	1 304 290	24 221 738	23 539 579	41 829 571	17 607 833
Produtos de matérias plásticas .....	1978	2 098	101 024	87 430	3 755 210	4 988 755	3 626 017	27 174 529	25 872 868	51 889 921	24 715 392
	1979	2 059	110 151	95 593	5 749 620	8 380 993	6 177 274	43 655 946	41 407 922	86 180 164	42 504 218
Têxtil .....	1978	4 687	354 932	327 506	6 328 211	13 880 003	11 484 055	110 191 840	100 662 048	175 802 337	65 610 497
	1979	4 451	365 229	337 682	11 018 457	23 103 336	19 299 934	168 633 357	152 708 458	289 880 606	121 247 249
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos {	1978	8 226	363 377	325 775	3 496 420	11 838 465	8 933 975	49 973 375	46 547 088	93 621 060	43 647 685
	1979	7 969	384 104	345 721	5 558 596	19 847 394	15 149 092	78 508 814	72 790 079	159 345 974	80 839 160
Produtos alimentares .....	1978	21 455	488 917	390 096	20 180 574	18 291 499	11 770 272	292 898 161	285 932 742	411 579 155	118 680 994
	1979	20 657	503 749	402 850	29 298 709	29 203 550	19 183 395	467 246 085	456 240 058	663 117 963	195 871 878
Bebidas .....	1978	1 260	58 372	41 636	3 680 015	2 966 912	1 803 788	14 636 021	13 981 521	32 471 278	17 835 257
	1979	1 198	58 941	42 391	5 098 264	5 006 895	3 172 504	22 365 288	21 076 364	50 533 080	28 167 792
Fumo .....	1978	122	27 822	24 249	942 574	1 209 738	869 545	9 469 004	9 320 560	20 095 925	10 626 921
	1979	116	30 039	26 784	1 063 947	2 145 192	1 576 223	15 400 982	14 624 839	35 268 071	19 867 089
Editorial e gráfica .....	1978	4 398	139 666	100 026	2 560 211	9 531 746	5 995 131	15 265 194	13 392 522	45 227 950	29 962 756
	1979	4 238	142 827	100 876	4 440 518	15 702 448	9 837 684	24 612 790	21 334 994	71 614 064	47 001 274
Diversas .....	1978	2 593	101 627	86 887	1 952 538	4 864 161	3 487 783	15 963 607	15 006 363	40 382 634	24 419 027
	1979	2 500	107 637	91 648	3 194 743	8 085 299	5 792 706	26 551 589	25 125 742	70 654 303	44 102 714
Atividades de apoio e serviços de caráter industrial .....	1978	2 283	83 046	76 933	4 957 794	7 578 284	6 690 518	12 391 577	4 115 707	26 791 269	14 399 692
	1979	2 406	91 814	85 239	8 087 179	13 560 610	11 762 183	20 296 461	6 351 408	48 982 566	28 686 105

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Resultados referentes aos estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção igual ou superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente no ano.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, vapor e energia calorífica, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Excluído combustíveis minerais.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

## 17 - Estabelecimentos, pessoal ocupado, inversões de capital, despesas e valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação 1978-79

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
			Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado a produção	Total (1)	Matérias-primas, materiais e componentes		
Cr\$ 1 000											
BRASIL.....	1978	97 427	4 202 331	3 571 109	156 747 879	229 821 719	169 332 443	1 534 109 616	1 431 005 416	2 596 167 970	1 062 058 354
	1979	94 313	4 375 349	3 725 100	230 910 070	381 234 139	284 187 537	2 488 989 203	2 318 335 720	4 282 008 627	1 803 019 424
NORTE.....	1978	1 774	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	1 758	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia.....	1978	131	2 217	1 777	106 797	70 206	41 727	694 159	659 984	1 204 477	510 318
	1979	135	2 549	1 995	253 809	154 355	96 255	1 074 356	1 033 535	1 643 276	568 920
Acre.....	1978	49	993	788	52 920	32 663	18 063	131 387	125 103	293 357	161 970
	1979	60	1 158	888	167 124	67 951	37 599	322 153	306 991	671 541	349 388
Amazonas.....	1978	326	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	353	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Roraima.....	1978	25	369	291	25 038	12 786	8 443	39 266	35 644	97 827	58 561
	1979	21	348	264	54 912	26 370	16 393	100 038	77 245	187 297	87 259
Pará.....	1978	1 176	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	1 125	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amapá.....	1978	67	1 947	1 768	(x)	79 526	66 124	327 365	281 656	645 249	317 884
	1979	65	1 995	1 774	95 822	141 927	113 421	603 974	502 160	1 236 647	632 673
NORDESTE.....	1978	9 756	368 539	303 348	18 677 479	13 731 343	9 295 630	112 718 625	104 854 176	185 584 764	72 866 139
	1979	9 711	394 237	325 569	(x)	23 361 610	16 168 482	192 565 175	(x)	327 252 759	13 687 584
Maranhão.....	1978	658	10 317	7 994	453 744	281 368	167 657	3 427 147	3 257 024	5 465 950	2 038 803
	1979	671	11 958	9 196	960 323	578 178	321 266	6 098 489	5 804 020	9 916 800	3 818 311
Piauí.....	1978	277	6 564	5 292	113 121	145 528	92 549	1 740 894	1 705 882	2 782 941	1 041 947
	1979	286	7 236	5 795	352 509	263 545	169 116	2 828 449	2 758 904	4 925 528	2 097 079
Ceará.....	1978	1 546	61 465	51 554	1 517 558	1 583 680	1 044 886	12 755 125	12 280 707	22 178 837	9 423 712
	1979	1 573	69 633	59 188	3 485 188	2 867 334	1 954 609	20 148 059	19 512 975	35 872 587	15 724 528
Rio Grande do Norte.....	1978	863	24 176	19 884	852 014	664 047	419 212	4 032 646	3 784 975	7 181 133	3 148 487
	1979	888	29 416	24 641	2 556 416	1 142 653	746 061	6 268 998	5 913 952	12 310 499	6 041 501
Paraíba.....	1978	755	23 965	19 615	925 789	707 665	447 099	5 289 742	5 013 079	9 557 760	4 268 018
	1979	735	26 358	21 925	1 287 204	1 210 001	807 217	9 735 956	(x)	16 489 574	6 753 618
Pernambuco.....	1978	2 620	115 336	97 953	4 637 417	3 991 840	2 852 079	33 616 189	31 642 116	55 596 199	21 980 010
	1979	2 532	115 743	97 764	5 621 674	6 483 551	4 669 167	53 870 363	50 472 991	91 569 444	37 699 081
Alagoas.....	1978	520	29 432	23 538	3 163 356	1 062 428	657 168	6 232 518	5 758 789	10 549 121	4 316 603
	1979	471	30 103	23 601	(x)	1 571 194	943 327	10 688 537	9 970 312	17 491 234	6 822 697
Sergipe.....	1978	451	12 305	10 803	455 383	371 451	271 306	2 517 339	2 289 430	4 310 543	1 793 204
	1979	436	13 215	11 604	858 972	661 028	508 051	3 889 086	3 514 304	7 129 829	3 240 743
Bahia.....	1978	2 066	84 979	66 715	6 559 097	4 943 336	3 344 676	43 106 925	39 132 174	67 962 280	24 855 355
	1979	2 119	90 575	71 855	10 093 788	8 584 126	6 049 668	79 057 238	69 730 838	131 547 264	52 490 026
SUDESTE.....	1978	61 970	2 920 839	2 488 792	112 571 831	179 081 621	133 578 607	1 141 451 806	1 059 683 347	1 943 613 264	802 161 458
	1979	59 695	3 015 043	2 574 102	149 029 934	295 996 364	223 295 116	1 827 553 944	1 695 362 446	3 163 500 773	1 335 946 829
Minas Gerais.....	1978	7 932	309 951	263 023	19 321 765	14 639 978	10 891 734	136 317 276	128 012 346	211 724 373	75 407 097
	1979	8 122	335 979	286 832	28 876 889	26 285 169	19 915 347	217 068 716	202 335 753	352 125 327	135 056 611
Espírito Santo.....	1978	1 192	38 795	32 843	1 924 596	1 721 338	1 309 582	11 188 772	10 382 791	19 167 428	7 978 656
	1979	1 170	39 241	33 082	3 147 983	3 027 108	2 357 771	18 159 916	16 723 272	33 242 948	15 083 032
Rio de Janeiro.....	1978	10 100	482 803	390 504	20 349 851	27 575 794	18 289 665	185 860 541	149 794 901	295 829 343	130 168 802
	1979	9 383	480 151	388 824	24 400 840	45 077 047	30 716 401	257 689 725	237 036 648	465 190 274	207 500 549
São Paulo.....	1978	42 746	2 089 290	1 802 422	70 975 619	135 081 511	103 087 626	828 285 217	771 493 309	1 416 892 120	588 606 903
	1979	41 020	2 159 672	1 865 364	92 604 222	221 607 040	170 305 597	1 334 635 587	1 239 266 773	2 312 942 224	978 306 637
SUL.....	1978	20 684	774 355	665 397	20 184 387	32 342 402	23 377 856	241 289 167	229 467 406	480 978 354	159 689 187
	1979	19 930	811 890	700 678	31 936 338	53 027 893	38 995 571	399 663 161	378 571 559	678 575 371	278 912 210
Paraná.....	1978	7 126	189 224	156 413	7 081 693	7 709 016	5 329 916	79 917 499	77 089 223	125 391 358	45 473 859
	1979	6 591	194 820	162 915	9 314 563	12 244 102	8 744 573	130 140 305	125 331 908	210 585 859	80 445 554
Santa Catarina.....	1978	5 198	205 684	185 226	3 791 549	7 365 039	5 820 920	53 371 090	49 546 988	90 529 681	37 158 591
	1979	5 118	220 821	199 283	6 548 392	12 645 691	10 101 981	90 701 752	83 910 753	156 001 755	65 300 003
Rio Grande do Sul.....	1978	8 360	379 447	323 758	9 311 145	17 268 347	12 227 022	108 000 578	102 831 195	185 057 315	77 056 737
	1979	8 221	396 249	338 480	16 073 375	28 138 100	20 147 017	178 821 104	170 728 898	311 987 757	133 166 653
CENTRO-OESTE.....	1978	3 243	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	3 218	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul.....	1978	798	14 959	12 383	466 325	447 571	298 339	4 520 089	4 312 646	7 013 752	2 493 663
	1979	817	16 324	13 337	1 180 289	781 160	535 097	8 683 195	8 324 435	13 467 846	4 784 651
Mato Grosso.....	1978	284	5 137	4 041	488 430	181 118	107 063	1 279 204	1 226 553	2 120 803	841 599
	1979	381	6 246	4 815	569 678	350 200	217 579	2 777 880	2 666 342	4 656 104	1 878 224
Goiás.....	1978	1 743	30 142	24 305	1 433 128	989 539	643 654	12 038 557	11 632 659	17 621 546	5 582 989
	1979	1 587	31 943	25 701	1 982 428	1 619 119	1 086 498	20 519 705	19 915 787	30 800 699	10 280 994
Distrito Federal.....	1978	418	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1979	433	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)

Fonte — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes aos estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção igual ou superior a 640 vezes o maior salário mínima vigente no ano.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, vapor e energia calorífica, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 1 - Consumo aparente de cimento nacional, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto forno		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>24 846 599</b>	<b>26 896 525</b>	<b>25 951 407</b>	<b>20 841 432</b>	<b>21 709 400</b>	<b>21 164 281</b>	<b>2 493 239</b>	<b>3 091 583</b>	<b>2 318 851</b>
Rondônia .....	4 853	7 222	21 731	3 768	6 785	21 387	505	250	43
Acre .....	4 456	1 565	9 241	4 414	1 565	9 218	37	-	-
Amazonas .....	173 600	167 878	184 917	157 759	167 363	172 077	15 641	300	10 000
Roraima .....	442	80	220	439	80	220	-	-	-
Pará .....	439 328	608 051	759 589	435 533	607 650	675 014	3 431	35	55
Amapá .....	12 578	6 434	9 235	12 574	6 429	9 232	-	-	-
Maranhão .....	166 307	204 921	213 918	163 415	204 586	209 269	2 817	216	2 663
Piauí .....	103 012	110 488	94 175	102 867	110 353	91 299	40	-	-
Ceará .....	342 795	408 656	373 107	341 231	407 362	363 777	307	5	-
Rio Grande do Norte .....	183 429	211 153	184 321	182 835	210 664	143 259	-	-	-
Paraíba .....	249 805	257 164	253 207	248 608	256 178	231 808	-	-	-
Pernambuco .....	712 882	826 469	803 178	710 885	824 028	732 453	143	-	-
Alagoas .....	165 676	183 413	194 655	165 283	182 972	191 867	-	-	-
Sergipe .....	197 584	197 201	217 711	196 783	196 629	216 522	276	92	15
Bahia .....	1 318 154	1 225 772	1 189 210	1 229 048	1 167 049	1 133 501	86 690	56 373	23 262
Minas Gerais .....	3 494 118	3 832 148	3 327 211	2 959 010	3 004 698	2 780 191	530 092	822 144	543 035
Espírito Santo .....	396 589	583 926	629 991	337 779	490 664	493 159	57 686	92 325	135 707
Rio de Janeiro .....	3 577 608	3 586 651	3 352 005	2 476 391	2 425 255	2 623 551	1 074 213	1 141 659	711 201
São Paulo .....	7 688 818	8 527 488	8 295 078	6 941 584	7 416 617	7 292 742	702 366	934 615	862 055
Paraná .....	1 999 452	2 062 077	1 996 264	1 763 744	1 631 595	1 533 317	6 002	20 018	6 880
Santa Catarina .....	704 942	774 194	777 845	307 587	275 527	232 437	292	5 747	6 568
Rio Grande do Sul .....	1 389 869	1 530 489	1 592 311	592 657	541 943	546 609	9 530	12 835	12 657
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	354 934	395 790	442 582	346 788	390 771	434 998	868	3 074	4 381
Goiás .....	659 722	745 112	660 184	656 784	743 034	659 329	2 278	1 480	192
Distrito Federal .....	505 646	442 183	369 521	503 666	439 603	367 045	25	415	137

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)								
	"Portland" branco			Pozolânico			Alta resistência		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>67 854</b>	<b>78 892</b>	<b>67 047</b>	<b>1 433 249</b>	<b>2 024 650</b>	<b>2 400 861</b>	<b>10 825</b>	<b>-</b>	<b>367</b>
Rondônia .....	22	15	9	558	172	292	-	-	-
Acre .....	5	-	5	-	-	18	-	-	-
Amazonas .....	200	215	340	-	-	2 500	-	-	-
Roraima .....	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	364	366	373	-	-	84 147	-	-	-
Amapá .....	4	5	3	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	75	119	107	-	-	1 879	-	-	-
Piauí .....	105	135	121	-	-	2 755	-	-	-
Ceará .....	1 257	1 289	1 362	-	-	7 968	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	594	489	419	-	-	40 643	-	-	-
Paraíba .....	1 197	986	727	-	-	20 672	-	-	-
Pernambuco .....	1 854	2 441	2 259	-	-	68 466	-	-	-
Alagoas .....	393	441	468	-	-	2 320	-	-	-
Sergipe .....	525	480	398	-	-	776	-	-	-
Bahia .....	2 416	2 350	2 427	-	-	30 020	-	-	-
Minas Gerais .....	5 016	5 050	3 924	-	256	61	-	-	-
Espírito Santo .....	1 123	937	1 125	-	-	-	1	-	-
Rio de Janeiro .....	19 907	19 737	17 134	-	-	119	7 097	-	-
São Paulo .....	23 749	26 058	25 443	20 985	150 198	114 838	134	-	-
Paraná .....	1 520	1 631	1 924	228 186	408 833	454 143	-	-	-
Santa Catarina .....	1 142	1 161	1 293	395 910	491 759	537 547	11	-	-
Rio Grande do Sul .....	3 200	3 554	3 949	780 900	972 157	1 029 096	3 582	-	-
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	-	-	-
Mato Grosso .....	568	670	572	6 710	1 275	2 601	-	-	30
Goiás .....	660	598	598	-	-	-	-	-	65
Distrito Federal .....	1 955	2 165	2 067	-	-	-	-	-	272

FORNTE - Sindicato Nacional da Indústria de Cimento.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 2 - Produção de gusa, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b>				<b>ALTO FORNO A CARVÃO VEGETAL</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 593 888</b>	<b>12 685 319</b>	<b>10 791 213</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>4 133 921</b>	<b>4 711 680</b>	<b>4 146 246</b>
Minas Gerais.....	6 762 767	7 379 142	5 967 403	Minas Gerais.....	3 659 937	4 234 888	3 738 457
Espírito Santo.....	30 418	38 454	36 991	Espírito Santo.....	30 418	38 454	36 991
Rio de Janeiro.....	2 224 552	2 438 635	2 461 103	Rio de Janeiro.....	266 133	241 151	219 748
São Paulo.....	2 576 151	2 829 088	2 325 716	São Paulo.....	177 433	197 187	151 050
<b>ALTO FORNO A COQUE</b>				<b>FORNO ELÉTRICO DE REDUÇÃO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 281 880</b>	<b>7 743 887</b>	<b>6 425 515</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>178 087</b>	<b>229 752</b>	<b>219 452</b>
Minas Gerais.....	2 924 743	2 956 134	2 065 617	Minas Gerais.....	178 087	188 120	163 329
Rio de Janeiro.....	1 958 419	2 155 852	2 185 232	Rio de Janeiro.....	-	41 632	56 123
São Paulo.....	2 398 718	2 631 901	2 174 666				

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## 3 - Produção de ferro-ligas, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1978-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)				UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			
	1978	1979	1980	1981		1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b>				<b>FERRO-NÍQUEL BC</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>409 536</b>	<b>475 463</b>	<b>551 722</b>	<b>563 129</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>6 674</b>	<b>6 613</b>	<b>6 736</b>	<b>6 381</b>
Bahia.....	175 145	231 119	252 786	252 057	Minas Gerais.....	6 674	6 613	6 736	6 381
Minas Gerais.....	179 925	189 492	225 922	227 285	<b>FERRO-CÁDMIO-SILÍCIO</b>				
São Paulo.....	52 700	52 799	70 854	81 813	<b>BRASIL</b> .....	<b>5 790</b>	<b>6 639</b>	<b>8 025</b>	<b>7 481</b>
Goias.....	1 766	2 053	2 160	1 974	Minas Gerais.....	5 790	6 639	8 025	7 479
<b>FERRO-MANGANÊS AC</b>				<b>FERRO-SILÍCIO-MANGNÉSIO</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>108 438</b>	<b>121 589</b>	<b>128 438</b>	<b>98 187</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>9 968</b>	<b>14 432</b>	<b>13 734</b>	<b>11 001</b>
Bahia.....	50 155	70 640	87 189	63 807	Minas Gerais.....	5 215	8 720	7 925	7 030
Minas Gerais.....	48 446	40 814	28 399	22 480	São Paulo.....	4 753	5 712	5 809	3 971
São Paulo.....	9 837	10 135	12 850	11 900	<b>FERRO-NÍÓBIO</b>				
<b>FERRO-SILÍCIO-MANGANÊS</b>				<b>FERRO-TITÂNIO</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>106 249</b>	<b>127 503</b>	<b>134 243</b>	<b>142 743</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>10 251</b>	<b>13 913</b>	<b>17 530</b>	<b>14 632</b>
Bahia.....	53 054	67 198	62 822	60 184	Minas Gerais.....	8 485	11 860	15 370	12 658
Minas Gerais.....	42 436	49 811	53 544	64 820	Goias.....	1 766	2 053	2 160	1 974
São Paulo.....	10 759	10 494	17 877	17 739	<b>FERRO-MOLIBDÊNIO</b>				
<b>FERRO-MANGANÊS MC/BC</b>				<b>FERRO-TITÂNIO</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 405</b>	<b>11 974</b>	<b>12 058</b>	<b>9 685</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>436</b>	<b>795</b>	<b>698</b>	<b>499</b>
Bahia.....	219	-	-	676	Bahia.....	-	47	131	115
Minas Gerais.....	-	-	-	676	Minas Gerais.....	93	198	21	124
São Paulo.....	9 186	11 974	12 058	9 009	São Paulo.....	343	550	546	269
<b>FERRO-SILÍCIO 75%</b>				<b>FERRO-MOLIBDÊNIO</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>54 239</b>	<b>54 917</b>	<b>87 057</b>	<b>109 573</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>1 690</b>	<b>1 469</b>	<b>802</b>	<b>7</b>
Bahia.....	3 406	-	-	-	Bahia.....	819	577	452	1
Minas Gerais.....	42 353	48 929	76 914	80 503	Minas Gerais.....	467	492	39	1
São Paulo.....	8 480	5 988	10 143	29 070	São Paulo.....	404	400	251	5
<b>FERRO-SILÍCIO 45%</b>				<b>FERRO-VANÁDIO</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 603</b>	<b>12 075</b>	<b>22 083</b>	<b>11 089</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>456</b>	<b>851</b>	<b>807</b>	<b>16</b>
Minas Gerais.....	9 777	4 695	11 520	2 058	Bahia.....	323	577	507	12
São Paulo.....	8 826	7 380	10 563	9 031	Minas Gerais.....	48	138	81	14
<b>FERRO-CROMO AC</b>				<b>FERRO-TUNGSTÊNIO</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>56 326</b>	<b>74 435</b>	<b>79 894</b>	<b>104 761</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>336</b>	<b>396</b>	<b>217</b>	<b>15</b>
Bahia.....	56 326	74 435	79 894	104 761	Bahia.....	301	327	156	17
<b>FERRO-SILÍCIO-CROMO</b>				<b>FERRO-TUNGSTÊNIO</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 698</b>	<b>7 239</b>	<b>8 086</b>	<b>8 654</b>	Minas Gerais.....	8	39	11	9
Bahia.....	4 698	7 239	8 086	8 654	São Paulo.....	27	30	50	9
<b>FERRO-CROMO BC</b>				<b>FERRO P</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 844</b>	<b>10 079</b>	<b>13 549</b>	<b>14 020</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>-</b>	<b>148</b>	<b>354</b>	<b>16</b>
Bahia.....	5 844	10 079	13 549	14 020	Minas Gerais.....	-	148	354	16
<b>FERRO-NÍQUEL AC</b>				<b>FERRO-SILÍCIO-ZR</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 302</b>	<b>4 742</b>	<b>4 544</b>	<b>4 363</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>488</b>	<b>17</b>
Minas Gerais.....	4 302	4 742	4 544	4 363	São Paulo.....	-	-	488	17
<b>FERRO-NÍQUEL BC</b>				<b>SILÍCIO-MET</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 844</b>	<b>10 079</b>	<b>13 549</b>	<b>14 020</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>5 831</b>	<b>5 654</b>	<b>12 379</b>	<b>18 13</b>
Bahia.....	5 844	10 079	13 549	14 020	Minas Gerais.....	5 831	5 654	12 379	18 13
<b>FERRO-NÍQUEL AC</b>				<b>OUTROS</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 302</b>	<b>4 742</b>	<b>4 544</b>	<b>4 363</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>
Minas Gerais.....	4 302	4 742	4 544	4 363	Bahia.....	-	-	-	5

FONTES - Associação Brasileira dos Produtores de Ferro-Ligas e Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisas e Estatística.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 4 - Consumo interno de ferro-ligas, por setor, segundo os tipos - 1979-81

TIPOS	CONSUMO (t)											
	Total			Setor								
	1979	1980	1981	Siderurgia			Fundição de ferro			Fundição de aço		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>258 589</b>	<b>298 122</b>	<b>257 319</b>	<b>211 830</b>	<b>243 052</b>	<b>212 576</b>	<b>31 288</b>	<b>36 721</b>	<b>29 888</b>	<b>15 471</b>	<b>18 349</b>	<b>14 855</b>
Ferro-manganês AC.....	74 119	78 666	61 862	66 969	69 848	54 697	4 197	5 229	4 227	2 953	3 589	2 938
Ferro-silício-manganês.....	63 023	82 830	75 029	56 323	75 576	69 136	951	957	807	5 749	6 297	5 086
Ferro-manganês MC/BC.....	12 072	11 906	9 351	10 972	10 931	8 559	883	775	632	217	200	160
Ferro-silício 75%.....	41 809	45 624	37 703	35 209	35 874	29 781	5 572	8 219	6 683	1 028	1 531	1 239
Ferro-silício 45%.....	11 230	11 299	9 211	1 675	1 935	1 603	8 724	8 643	6 984	831	721	624
Ferro-cromo AC.....	18 472	30 083	33 834	13 672	22 883	27 984	3 286	4 874	3 981	1 514	2 326	1 869
Ferro-silício-cromo.....	945	902	866	945	788	774	-	-	-	-	114	92
Ferro-cromo BC.....	10 329	11 784	9 775	8 829	9 398	7 837	179	286	233	1 321	2 100	1 705
Ferro-níquel.....	12 611	8 911	7 676	10 786	7 761	6 742	559	352	340	1 266	798	594
Ferro-silício-cádmio.....	3 649	5 406	3 511	2 939	4 654	2 900	577	607	495	133	145	116
Ferro-silício-magnésio.....	6 642	7 123	5 806	300	339	294	6 139	6 580	5 341	203	204	171
Ferro-níobio.....	682	793	654	680	793	654	-	-	-	2	-	-
Ferro-titânio.....	627	679	456	539	575	371	10	11	9	78	93	76
Ferro-molibdênio.....	1 091	828	723	731	508	463	202	173	143	158	147	117
Ferro-vanádio.....	442	530	340	424	507	321	5	7	6	13	16	13
Ferro-tungstênio.....	107	141	94	98	123	79	4	8	7	5	10	8
Ferro P.....	739	559	381	739	559	381	-	-	-	-	-	-
Ferro-silício ZR.....	-	58	47	-	-	-	-	-	-	-	58	47

FONTES - Associação Brasileira dos Produtores de Ferro-Ligas - Associação Brasileira de Fundição e Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## 5 - Produção de aço bruto, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1979	1980	1981 (1)		1979	1980	1981 (1)
<b>TOTAL</b>				<b>L.D.</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 891 101</b>	<b>15 337 310</b>	<b>13 226 128</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>8 806 471</b>	<b>9 968 924</b>	<b>8 567 386</b>
Pará.....	7 309	13 067	12 880	Minas Gerais.....	4 375 645	4 714 116	3 681 145
Pernambuco.....	155 265	211 771	182 616	Espírito Santo.....	23 476	29 637	23 984
Alagoas.....	26 043	33 256	25 030	Rio de Janeiro.....	1 815 085	2 223 452	2 376 364
Bahia.....	198 032	261 552	265 269	São Paulo.....	2 592 265	3 001 719	2 485 893
Minas Gerais.....	5 310 195	5 757 741	4 691 109				
Espírito Santo.....	179 103	185 600	180 212	<b>ELÉTRICO A ARCO</b>			
Rio de Janeiro.....	3 112 453	3 367 431	3 164 208	<b>BRASIL</b> .....	<b>3 433 498</b>	<b>3 975 667</b>	<b>3 680 331</b>
São Paulo.....	4 390 069	4 948 602	4 279 888	Pará.....	7 309	13 067	12 880
Paraná.....	61 137	71 155	58 172	Pernambuco.....	155 265	211 771	182 616
Rio Grande do Sul.....	451 495	487 135	366 744	Alagoas.....	26 043	33 256	25 030
				Bahia.....	198 032	261 552	265 269
<b>SIEMENS-MARTIN</b>				Minas Gerais.....	427 628	508 173	535 008
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 636 895</b>	<b>1 385 912</b>	<b>970 961</b>	Espírito Santo.....	155 627	155 963	156 228
Minas Gerais.....	492 685	535 044	474 956	Rio de Janeiro.....	586 645	686 432	614 657
Rio de Janeiro.....	710 723	451 148	165 737	São Paulo.....	1 364 317	1 547 163	1 463 727
São Paulo.....	433 487	399 720	330 268	Paraná.....	61 137	71 155	58 172
				Rio Grande do Sul.....	451 495	487 135	366 744
<b>BESSEMER</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 237</b>	<b>6 807</b>	<b>7 450</b>				
Minas Gerais.....	14 237	408	-				
Rio de Janeiro.....	-	6 399	7 450				

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA - Dados correspondentes à produção de aço em lingotes e produtos de lingotamento contínuo.

(1) Dados sujeitos a retificação.



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 6 - Produção de laminados planos, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b>				<b>OUTRAS CHAPAS CHUMBADAS (revestidas)</b>			
<b>BRASIL</b> .....	6 001 572	6 910 540	5 684 705	<b>BRASIL</b> .....	9 777	9 009	6 262
Minas Gerais.....	2 515 023	3 069 744	2 374 092	Rio de Janeiro.....	9 777	9 009	6 262
Rio de Janeiro.....	1 219 993	1 322 823	1 209 899	<b>FOLHAS-DE-FLANDRES (revestidas)</b>			
São Paulo.....	2 266 556	2 517 973	2 100 714	<b>BRASIL</b> .....	536 781	594 650	407 273
<b>CHAPAS E BOBINAS GROSSAS</b>				Rio de Janeiro.....	536 781	594 650	407 273
<b>BRASIL</b> .....	2 023 962	2 401 474	2 003 805	<b>CHAPAS E BOBINAS A QUENTE, ALTO CARBONO</b>			
Minas Gerais.....	987 742	1 205 720	953 001	<b>BRASIL</b> .....	15 758	9 063	70 954
Rio de Janeiro.....	89 077	138 526	159 932	Minas Gerais.....	6 241	2 118	64 610
São Paulo.....	947 143	1 057 228	890 872	Rio de Janeiro.....	9 517	6 945	6 344
<b>CHAPAS FINAS A QUENTE E BOBINAS A QUENTE</b>				<b>CHAPAS INOXIDÁVEIS</b>			
<b>BRASIL</b> .....	1 418 445	1 656 447	1 278 737	<b>BRASIL</b> .....	46 484	47 022	47 217
Minas Gerais.....	637 868	843 575	553 735	Minas Gerais.....	46 484	47 022	47 217
Rio de Janeiro.....	257 296	301 023	304 058	<b>OUTRAS CHAPAS E BOBINAS LIGADAS</b>			
São Paulo.....	523 481	511 849	420 944	<b>BRASIL</b> .....	13 952	39 126	31 459
<b>CHAPAS FINAS A FRIO E BOBINAS A FRIO</b>				Minas Gerais.....	13 861	39 126	31 459
<b>BRASIL</b> .....	1 734 546	1 928 546	1 587 896	Rio de Janeiro.....	91	-	-
Minas Gerais.....	807 768	900 667	688 428	<b>FOLHAS NÃO REVESTIDAS</b>			
Rio de Janeiro.....	130 846	78 983	110 570	<b>BRASIL</b> .....	5 461	3 156	1 019
São Paulo.....	795 932	948 896	788 898	Rio de Janeiro.....	5 461	3 156	1 019
<b>CHAPAS GALVANIZADAS (revestidas)</b>				<b>CHAPAS CROMADAS</b>			
<b>BRASIL</b> .....	181 147	182 001	169 265	<b>BRASIL</b> .....	-	8 530	45 176
Rio de Janeiro.....	181 147	182 001	169 265	Rio de Janeiro.....	-	8 530	45 176
<b>CHAPAS SILICIOSAS</b>				<b>CHAPAS E BOBINAS A FRIO, ALTO CARBONO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	15 259	31 516	31 412	<b>BRASIL</b> .....	-	-	4 230
Minas Gerais.....	15 259	31 516	31 412	Minas Gerais.....	-	-	4 230

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Exclusiva a produção de placas.

## 7 - Produção de laminados não planos, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b>				<b>PERFILADOS</b>			
<b>BRASIL</b> .....	4 774 206	5 383 753	4 822 603	Espírito Santo.....	472	-	29 078
Amazonas.....	-	6 006	9 216	Rio de Janeiro.....	340 164	360 888	361 019
Pará.....	6 441	11 320	10 872	São Paulo.....	607 017	561 063	576 248
Pernambuco.....	149 259	190 054	160 682	Paraná.....	51 288	63 483	52 571
Alagoas.....	15 936	27 247	24 173	Rio Grande do Sul.....	75 074	99 774	101 485
Bahia.....	168 766	255 869	236 241	<b>BRASIL</b> .....			
Minas Gerais.....	1 493 144	1 769 209	1 663 283	<b>BRASIL</b> .....	562 715	531 261	465 160
Espírito Santo.....	172 864	170 035	164 052	Alagoas.....	4 383	8 473	5 461
Rio de Janeiro.....	977 042	1 103 407	948 686	Minas Gerais.....	57 603	38 972	38 581
São Paulo.....	1 367 238	1 380 637	1 232 109	Espírito Santo.....	162 017	165 877	134 476
Paraná.....	51 288	63 483	52 571	Rio de Janeiro.....	156 987	166 854	175 146
Rio Grande do Sul.....	372 228	406 486	320 718	São Paulo.....	145 446	113 977	87 526
<b>BARRAS</b>				Rio Grande do Sul.....	36 299	37 108	23 970
<b>BRASIL</b> .....	1 031 051	1 209 311	877 951	<b>TRILHOS E ACESSÓRIOS</b>			
Alagoas.....	7 834	17 963	13 647	<b>BRASIL</b> .....	109 058	123 045	67 428
Minas Gerais.....	312 007	403 363	277 780	Rio de Janeiro.....	109 058	123 045	67 428
Espírito Santo.....	10 375	4 158	498	<b>FIO MÁQUINA (1)</b>			
Rio de Janeiro.....	68 817	82 206	55 358	<b>BRASIL</b> .....	1 282 446	1 523 057	1 283 419
São Paulo.....	483 099	571 025	438 263	Bahia.....	16 069	30 742	22 184
Rio Grande do Sul.....	148 919	130 596	92 405	Pernambuco.....	66 395	80 218	57 436
<b>VERGALHÕES</b>				Minas Gerais.....	676 758	774 209	699 637
<b>BRASIL</b> .....	1 528 612	1 687 676	1 771 706	Rio de Janeiro.....	302 036	370 414	289 735
Amazonas.....	-	6 006	9 216	São Paulo.....	109 252	128 466	111 569
Pará.....	6 441	11 320	10 872	Rio Grande do Sul.....	111 936	139 008	102 858
Pernambuco.....	82 864	109 836	103 246	<b>TUBOS SEM COSTURA</b>			
Alagoas.....	3 719	811	5 065	<b>BRASIL</b> .....	260 324	309 403	356 939
Bahia.....	152 697	225 127	214 057	Minas Gerais.....	237 900	303 297	338 436
Minas Gerais.....	208 876	249 368	308 849	São Paulo.....	22 424	6 106	18 503

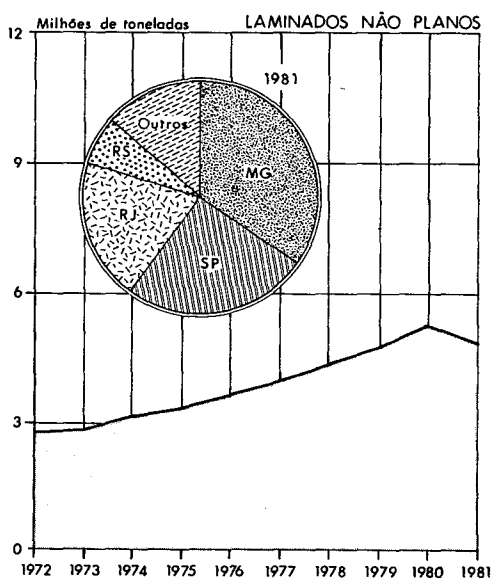
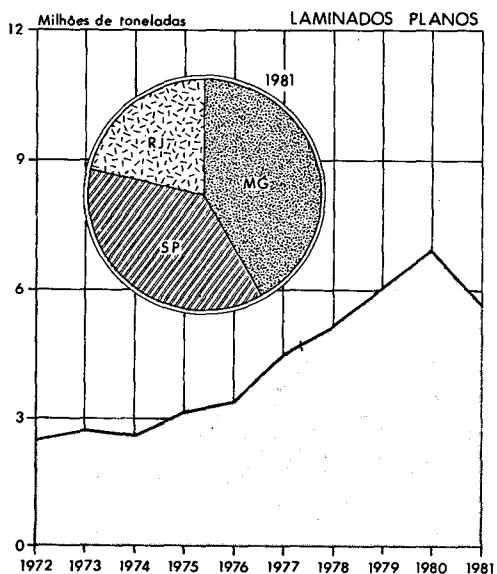
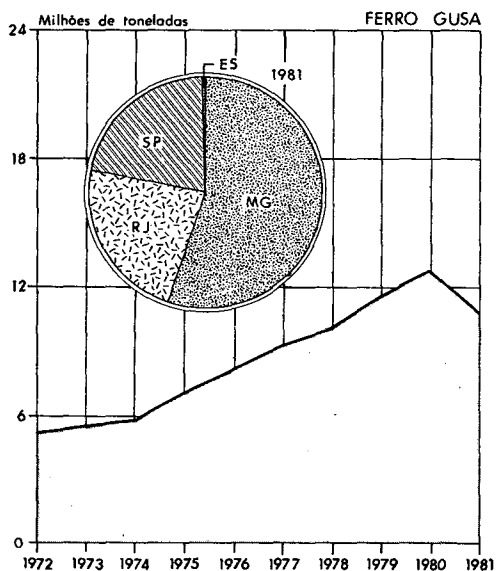
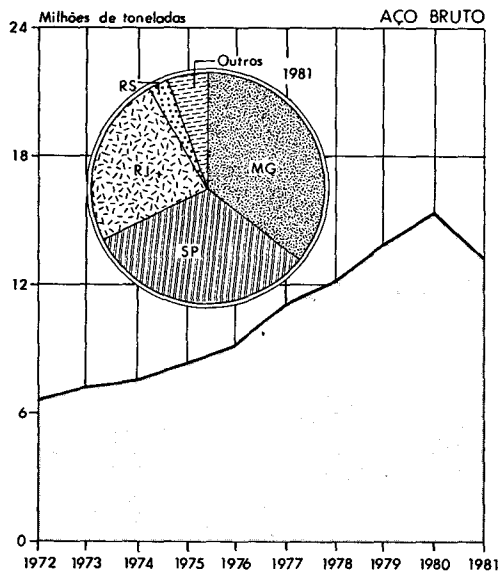
FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Exclusiva a produção de blocos, tarugos e pafanquilhas.

(1) Inclusive vendas para produção de trefilados.

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Produção siderúrgica



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 8 - Consumo aparente de laminados de aço - 1978-81

ANOS	CONSUMO (1 000 t)			
	Total (P+I-E)	Quantidade		
		Produzida	Importada	Exportada
TOTAL				
1978.....	9 869	9 830	579	540
1979.....	10 717	11 217	367	867
1980.....	11 733	12 294	445	1 006
1981.....	9 836	10 775	560	1 499
LAMINADOS PLANOS				
1978.....	5 327	5 116	360	149
1979.....	5 846	6 032	259	445
1980.....	6 452	6 910	286	744
1981.....	5 316	5 684	406	774
LAMINADOS NÃO PLANOS				
1978.....	4 542	4 714	219	391
1979.....	4 871	5 185	108	422
1980.....	5 281	5 384	159	262
1981.....	4 520	5 091	154	725

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## 9 - Produção de blocos, tarugos e palanquilhas e placas, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1979	1980	1981
TOTAL			
<b>BRASIL</b> .....	<b>917 208</b>	<b>705 365</b>	<b>566 071</b>
Minas Gerais.....	264 037	163 504	140 187
Espírito Santo.....	3 689	27 278	24 915
Rio de Janeiro.....	518 884	351 786	216 856
São Paulo.....	118 570	152 504	180 811
Rio Grande do Sul.....	12 028	10 293	3 302
BLOCOS, TARUGOS E PALANQUILHAS			
<b>BRASIL</b> .....	<b>264 298</b>	<b>316 273</b>	<b>337 419</b>
Minas Gerais.....	119 376	125 030	124 733
Espírito Santo.....	3 689	27 278	24 915
Rio de Janeiro.....	11 879	3 429	3 658
São Paulo.....	117 326	150 243	180 811
Rio Grande do Sul.....	12 028	10 293	3 302
PLACAS (1)			
<b>BRASIL</b> .....	<b>652 910</b>	<b>389 092</b>	<b>228 652</b>
Minas Gerais.....	144 661	38 474	15 454
Rio de Janeiro.....	507 005	348 357	213 198
São Paulo.....	1 244	2 261	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.  
(1) Produção destinada à venda.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 10 - Embarcações contratadas, lançadas e entregues, segundo o tipo - 1979-81

TIPO	EMBARCAÇÕES (em 31-12)					
	Número			Capacidade (TPB)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>CONTRATADAS</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>327 400</b>	<b>779 065</b>	<b>1 083 420</b>
Balizadores.....	-	3	-	-	1 215	-
Balsas.....	4	-	-	2 160	-	-
Barcaças.....	-	4	-	-	20 400	-
Cargueiros.....	4	-	1	28 800	-	2 800
Chatas.....	6	-	1	3 000	-	1 000
"Containers".....	2	-	-	60 440	-	-
Graneleiros.....	-	10	15	-	515 600	721 720
Petroleiros.....	2	3	9	233 000	241 850	357 900
<b>LANÇADAS</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>814 240</b>	<b>1 090 970</b>	<b>827 670</b>
Barcaças.....	-	-	4	-	-	20 400
Cargueiros.....	7	8	6	73 400	94 450	80 150
Chatas.....	16	11	-	15 540	8 300	-
"Containers".....	-	1	1	-	30 220	30 220
Graneleiros.....	10	14	16	277 500	474 400	580 500
Mínero-petroleiros.....	-	1	-	-	135 000	-
Petroleiros.....	4	5	3	447 800	348 600	116 400
<b>ENTREGUES</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>46</b>	<b>50</b>	<b>35</b>	<b>1 410 610</b>	<b>1 200 580</b>	<b>1 185 270</b>
Balsas.....	2	4	-	1 080	2 160	-
Barcaças.....	-	-	4	-	-	20 400
Cargueiros.....	13	9	7	128 350	96 900	95 650
Chatas.....	17	14	-	16 040	11 820	-
"Containers".....	-	-	1	-	-	30 220
Graneleiros.....	8	17	18	208 140	489 000	652 600
Mínero-petroleiros.....	2	2	-	270 000	270 000	-
"Orel oil".....	-	-	2	-	-	270 000
Petroleiros.....	4	4	3	787 000	330 700	116 400

FORNTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTAS - 1. Consideradas apenas as embarcações de mais de 200 toneladas de peso bruto.

2. Excluídas os tipos empurrador, rebocador, lanchar, "supply-boat", "ferry-boat", catamarães, pesqueiro e "roll-on-roll-off".

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 11 - Produção de veículos de autopropulsão, segundo os tipos - 1979-82

TIPOS	PRODUÇÃO (unidade)			
	1979	1980	1981 (1)	1982 (1)
<b>Automóveis.....</b>	<b>568 517</b>	<b>651 871</b>	<b>434 103</b>	<b>494 652</b>
De menos de 75 HP.....	371 895	433 953	285 827	286 403
De 75 HP a menos de 100 HP.....	182 589	208 691	143 935	202 751
De 100 HP e mais.....	14 033	9 227	4 341	5 498
<b>Caminhões.....</b>	<b>91 828</b>	<b>96 216</b>	<b>77 105</b>	<b>54 312</b>
De capacidade máxima de tração (CMT) inferior a 10 t.....	12 363	11 860	15 949	17 561
De 10 a menos de 20 t de CMT.....	57 833	58 231	37 191	21 164
De 20 t de CMT e mais.....	21 632	26 125	23 965	15 587
<b>Ônibus completos.....</b>	<b>3 285</b>	<b>3 178</b>	<b>3 070</b>	<b>1 882</b>
<b>Camionetas e utilitários.....</b>	<b>447 360</b>	<b>416 741</b>	<b>260 527</b>	<b>289 459</b>

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.  
 NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuíam menos de 3 informantes.  
 (1) Dados sujeitos a retificação.

## 12 - Construção de aeronaves, segundo os tipos - 1976-81

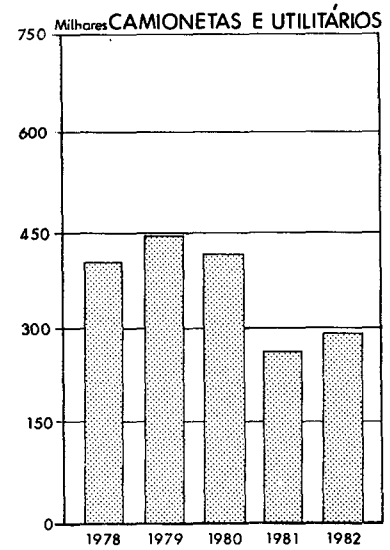
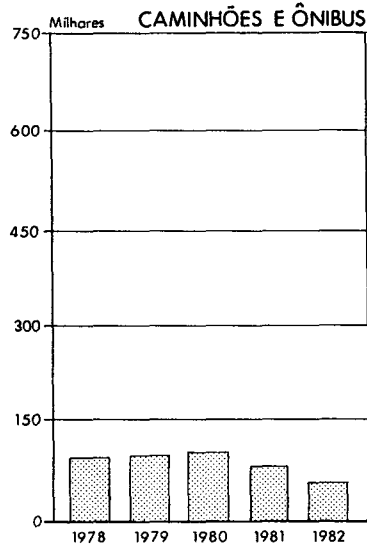
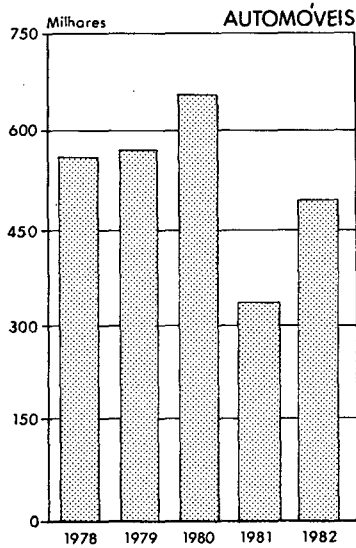
TIPOS	AERONAVES CONSTRUÍDAS (unidade)					
	1976	1977	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL.....</b>	<b>514</b>	<b>556</b>	<b>222</b>	<b>273</b>	<b>417</b>	<b>265</b>
Bandeirante EMB-110.....	46	30	37	54	73	67
Carioca EMB-710.....	90	88	29	7	4	12
Corisco EMB-711.....	82	103	30	16	75	41
Ipanema EMB-201 A.....	101	94	15	—	32	24
Minuano EMB-720.....	27	29	7	26	35	12
Navajo EMB-820.....	43	30	9	25	14	5
Sêneca EMB-810.....	58	90	50	91	80	49
Sertanejo EMB-721.....	52	68	11	14	24	12
Tupi EMB-712.....	—	—	12	16	50	16
Xavante EMB-362 GB.....	15	21	17	13	5	15
Xingu EMB-121.....	—	3	5	11	25	12

FORTE — Empresa Brasileira de Aeronáutica.

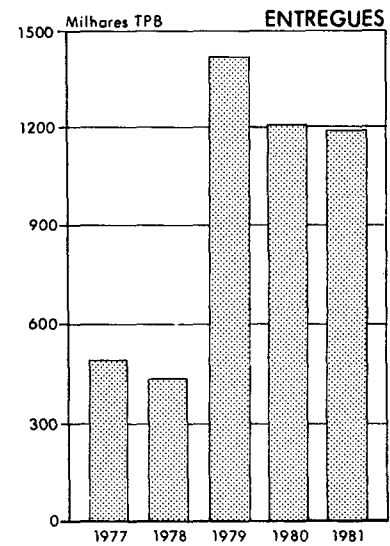
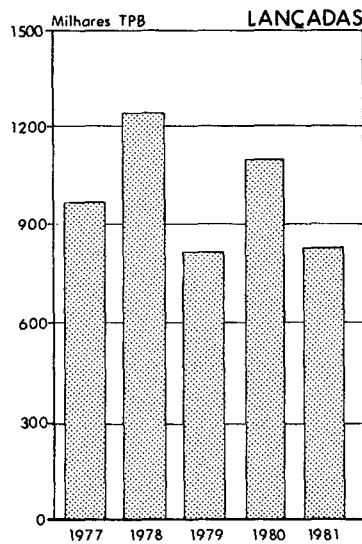
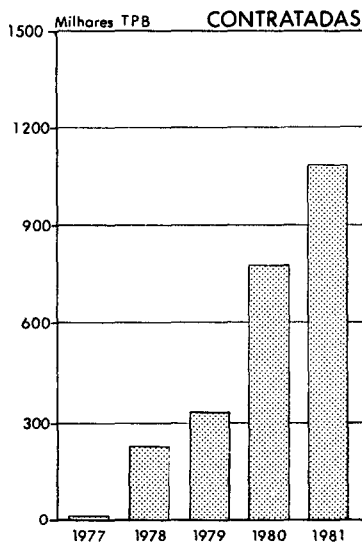
# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Material de transporte

### VEÍCULOS PRODUZIDOS



### EMBARCAÇÕES



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 13 - Produção de papel e papelão, por Unidades da Federação, segundo os principais tipos - 1981

(continua)

TIPOS	PRODUÇÃO (t)							
	Brasil	Unidades da Federação						
		Pará	Maranhão	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 102 614</b>	<b>4 835</b>	<b>24 251</b>	<b>4 680</b>	<b>3 756</b>	<b>13 478</b>	<b>84 872</b>	<b>1 967</b>
<b>Papéis para impressão</b> .....	<b>645 668</b>	—	—	—	—	—	—	—
Acetinado (de 1.º, 2.º e a cores).....	20 065	—	—	—	—	—	—	—
Ilustração.....	2 954	—	—	—	—	—	—	—
Bíblia.....	647	—	—	—	—	—	—	—
"Bouffant" (de 1.º e 2.º).....	41 258	—	—	—	—	—	—	—
"Couché".....	47 381	—	—	—	—	—	—	—
Imprensa e jornal.....	117 523	—	—	—	—	—	—	—
Monolítico (de 1.º e 2.º).....	71 661	—	—	—	—	—	—	—
"Off-set".....	344 179	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis para escrever</b> .....	<b>335 416</b>	—	—	—	—	—	—	—
Apergaminhado com marca.....	41 096	—	—	—	—	—	—	—
Apergaminhado sem marca.....	252 414	—	—	—	—	—	—	—
Super bond.....	24 617	—	—	—	—	—	—	—
Correspondência aérea e 2.ª vias.....	17 289	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis para embalagem</b> .....	<b>1 416 458</b>	<b>1 992</b>	<b>24 251</b>	<b>3 180</b>	<b>3 756</b>	<b>12 128</b>	<b>84 872</b>	<b>1 967</b>
Estiva e maculatura.....	52 317	—	—	254	2 573	3 656	4 078	1 967
Manilhinha e padaria.....	24 683	664	—	—	6	—	—	—
Manilha, HD, hamburguês, havana, LD e macaráo.....	28 884	—	—	2 926	1 177	122	3 820	—
Tecido.....	5 404	—	—	—	—	—	—	—
Fósforo.....	911	—	—	—	—	—	—	—
"Strong" (de 1.º e 2.º).....	17 877	—	—	—	—	—	180	—
Seda.....	9 609	1 328	—	—	—	—	—	—
Impermeável.....	8 484	—	—	—	—	—	—	—
"Kraft" (de 1.º).....	74 479	—	—	—	—	97	—	—
"Kraft" (de 2.º).....	20 400	—	—	—	—	—	1 480	—
"Kraft" (natural ou em cores e branco ou em cores).....	347 130	—	—	—	—	8 253	24 018	—
Para papelão ondulado (miolo e capas de 1.º e de 2.º).....	826 280	—	24 251	—	—	—	51 296	—
<b>Papéis para fins sanitários</b> .....	<b>228 497</b>	<b>2 843</b>	—	—	—	<b>1 350</b>	—	—
Higiênico.....	188 227	2 193	—	—	—	1 323	—	—
Toalha.....	26 639	440	—	—	—	27	—	—
Guardanapo.....	11 152	210	—	—	—	—	—	—
Lenço.....	2 479	—	—	—	—	—	—	—
<b>Cartões e cartolinas</b> .....	<b>359 695</b>	—	—	<b>1 500</b>	—	—	—	—
Cartão duplex.....	209 186	—	—	—	—	—	—	—
Cartão triplex.....	22 055	—	—	—	—	—	—	—
Cartão branco e à cores (para embalagens, impressos, etc.).....	62 907	—	—	—	—	—	—	—
Cartão para copos.....	2 310	—	—	—	—	—	—	—
Papelão (madeira, paraná, e cinza).....	60 357	—	—	1 500	—	—	—	—
Polpa moldada.....	2 880	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis especiais</b> .....	<b>116 880</b>	—	—	—	—	—	—	—
Base para carbono.....	13 555	—	—	—	—	—	—	—
Cigarro e ponteira.....	11 630	—	—	—	—	—	—	—
Crepado.....	15 161	—	—	—	—	—	—	—
Desenho e heliográfico.....	5 876	—	—	—	—	—	—	—
Mata-borrão e filtrante.....	12 112	—	—	—	—	—	—	—
Absorvente base p/laminados.....	12 811	—	—	—	—	—	—	—
Absorvente higiênico.....	1 967	—	—	—	—	—	—	—
Base (para abrasivo e auto-adesivo).....	1 716	—	—	—	—	—	—	—
Cartões para juntas e revestimentos.....	2 665	—	—	—	—	—	—	—
Fita para telex.....	591	—	—	—	—	—	—	—
"Kraft" (absorvente e especial).....	15 706	—	—	—	—	—	—	—
Papelões especiais para isolamento elétrico, betumados para sapatos e painéis.....	5 434	—	—	—	—	—	—	—
Tubetes.....	3 600	—	—	—	—	—	—	—
Papéis especiais diversos.....	8 306	—	—	—	—	—	—	—
Outros.....	5 750	—	—	—	—	—	—	—

FONTES — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 13 - Produção de papel e papelão, por Unidades da Federação, segundo os principais tipos - 1981

(conclusão)

TIPOS	PRODUÇÃO (t)							
	Unidades da Federação							
	Bahia	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 162</b>	<b>99 999</b>	<b>5 190</b>	<b>179 374</b>	<b>1 666 911</b>	<b>544 053</b>	<b>388 326</b>	<b>52 760</b>
<b>Papéis para impressão</b> .....	<b>1 113</b>	<b>9 413</b>	—	<b>48 046</b>	<b>436 892</b>	<b>141 806</b>	<b>6 536</b>	<b>1 862</b>
Acetinado (de 1.ª, 2.ª e a cores).....	—	6 072	—	4	4 281	9 358	220	130
Ilustração.....	—	—	—	190	2 764	—	—	—
Bíblia.....	—	—	—	—	647	—	—	—
"Bouffant" (de 1.ª e 2.ª).....	—	195	—	448	24 899	15 716	—	—
"Couché".....	—	—	—	14 096	33 285	—	—	—
Imprensa e jornal.....	—	774	—	4 710	590	105 133	6 316	—
Monolítico (de 1.ª e 2.ª).....	1 113	1 717	—	14 023	42 317	11 599	—	892
"Off-set".....	—	655	—	14 575	328 109	—	—	840
<b>Papéis para escrever</b> .....	—	<b>7 226</b>	—	<b>27 523</b>	<b>291 097</b>	<b>8 565</b>	<b>136</b>	<b>869</b>
Apergaminhado com marca.....	—	—	—	687	40 409	—	—	—
Apergaminhado sem marca.....	—	2 330	—	23 830	217 689	8 565	—	—
Super bond.....	—	4 896	—	2 198	17 089	—	—	434
Correspondência aérea e 2.ª vias.....	—	—	—	808	15 910	—	136	435
<b>Papéis para embalagem</b> .....	<b>22 428</b>	<b>63 224</b>	<b>5 190</b>	<b>64 322</b>	<b>434 429</b>	<b>324 344</b>	<b>338 266</b>	<b>32 109</b>
Estiva e maculatura.....	—	941	1 398	5 863	31 074	96	—	417
Manilhina e padaria.....	—	11 574	475	548	10 718	18	680	—
Manilha, HD, hamburguês, havana, LD e macarrão.....	101	608	159	1 419	13 254	3 001	1 299	998
Tecido.....	—	—	—	4 328	1 076	—	—	—
Fósforo.....	—	239	—	—	—	—	672	—
"Strong" (de 1.ª e 2.ª).....	—	89	—	352	8 624	—	2 335	6 297
Seda.....	—	—	—	2 794	2 862	—	2 625	—
Impermeável.....	—	—	—	574	7 220	—	—	690
"Kraft" (de 1.ª).....	—	—	—	2 569	41 121	12 991	14 650	3 051
"Kraft" (de 2.ª).....	—	4 651	130	1 031	7 905	43	1 948	3 712
"Kraft" (natural ou em cores e branco ou em cores).....	22 327	—	—	10 627	16 343	99 558	160 882	5 122
Para papelão ondulado (miolo e capas de 1.ª e de 2.ª).....	—	45 122	3 028	34 217	294 232	208 637	153 175	12 322
<b>Papéis para fins sanitários</b> .....	<b>4 621</b>	<b>13 758</b>	—	<b>25 018</b>	<b>157 692</b>	<b>1 400</b>	<b>11 686</b>	<b>10 129</b>
Higiênico.....	4 621	13 758	—	24 765	121 971	1 400	11 210	6 986
Toalha.....	—	—	—	253	24 426	—	—	1 493
Guardanapo.....	—	—	—	—	8 816	—	476	1 650
Lenço.....	—	—	—	—	2 479	—	—	—
<b>Cartões e cartolinas</b> .....	—	—	—	<b>1 851</b>	<b>262 894</b>	<b>59 833</b>	<b>31 702</b>	<b>1 915</b>
Cartão duplex.....	—	—	—	52	160 679	33 476	14 979	—
Cartão triplex.....	—	—	—	—	22 055	—	—	—
Cartão branco e a cores (para embalagens, impressos, etc).....	—	—	—	1 748	59 794	1 365	—	—
Cartão para copos.....	—	—	—	—	2 310	—	—	—
Papelão (madeira, paraná e cinza).....	—	—	—	51	18 056	22 112	16 723	1 915
Polpa moída.....	—	—	—	—	—	2 880	—	—
<b>Papéis especiais</b> .....	—	<b>6 378</b>	—	<b>12 614</b>	<b>83 907</b>	<b>8 105</b>	—	<b>5 876</b>
Base para carbono.....	—	—	—	—	9 281	4 274	—	—
Cigarro e ponteira.....	—	—	—	9 746	1 884	—	—	—
Crepado.....	—	—	—	—	14 911	250	—	—
Desenho e heliográfico.....	—	—	—	1 997	3 879	—	—	—
Mata-borrão e filtrante.....	—	—	—	—	6 854	—	—	5 258
Absorvente base p/laminados.....	—	—	—	—	12 811	—	—	—
Absorvente higiênico.....	—	—	—	—	1 967	—	—	—
Base (para abrasivo e auto-adesivo).....	—	—	—	—	1 716	—	—	—
Cartões para juntas e revestimentos.....	—	—	—	—	2 665	—	—	—
Fita para telex.....	—	—	—	—	—	—	—	591
"Kraft" (absorvente e especial).....	—	26	—	515	15 165	—	—	—
Papelões especiais para isolamento elétrico, betumados para sapatos e painéis.....	—	—	—	—	5 434	—	—	—
Tubetes.....	—	—	—	—	19	3 581	—	—
Papéis especiais diversos.....	—	4 827	—	356	3 096	—	—	27
Doutros.....	—	1 525	—	—	4 225	—	—	—



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 14 - Consumo aparente de papel, por categoria - 1977-81

ANOS	CONSUMO (1 000 t)						
	Total	Categoria do papel					
		Imprensa	Imprimir e escrever	Embalagem	Especiais	Sanitários	Cartões e cartolinas
TOTAL (P + I - E)							
1977.....	2 474	300	608	1 054	76	142	294
1978.....	2 697	297	618	1 193	92	164	333
1979.....	3 167	371	666	1 401	124	199	386
1980.....	3 428	295	757	1 595	125	229	427
1981.....	3 008	313	648	1 353	107	225	362
PRODUÇÃO							
1977.....	2 235	107	577	1 053	71	143	284
1978.....	2 535	117	638	1 193	94	167	326
1979.....	2 979	109	764	1 402	128	201	375
1980.....	3 361	105	870	1 600	132	232	422
1981.....	3 103	105	876	1 416	117	229	360
IMPORTAÇÃO							
1977.....	281	193	66	4	6	—	12
1978.....	264	180	66	4	3	—	11
1979.....	329	262	41	5	5	—	16
1980.....	257	190	45	5	6	—	11
1981.....	235	209	7	2	5	—	12
EXPORTAÇÃO							
1977.....	42	—	35	3	1	1	2
1978.....	102	—	86	4	5	3	4
1979.....	141	—	119	6	9	2	5
1980.....	190	—	158	10	13	3	6
1981.....	330	1	235	65	15	4	10

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

## 15 - Produção de celulose, por tipos, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

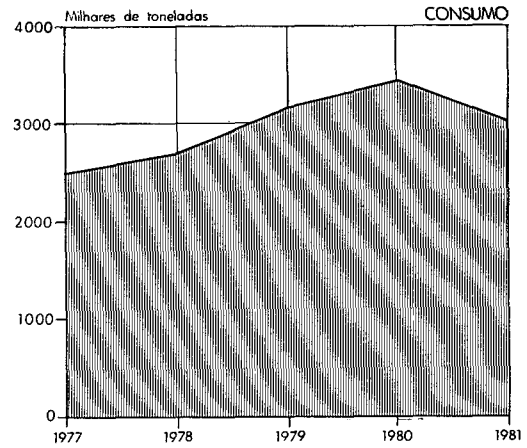
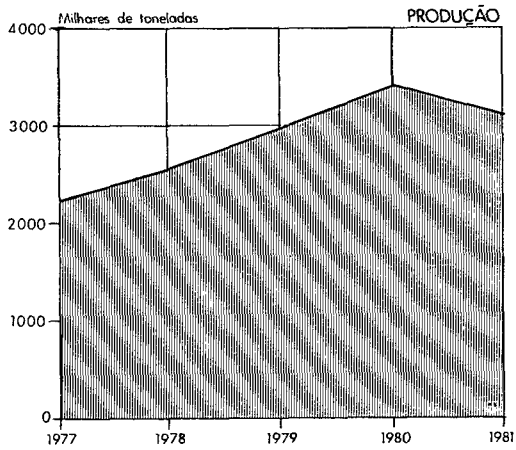
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)								
	Total			Tipos					
				Fibra longa			Fibra curta		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 447 751</b>	<b>2 872 696</b>	<b>2 795 790</b>	<b>606 982</b>	<b>755 572</b>	<b>742 006</b>	<b>1 840 769</b>	<b>2 117 124</b>	<b>2 053 744</b>
Pará.....	120 365	222 607	219 633	—	—	23 586	120 365	222 607	196 047
Maranhão.....	19 456	24 108	20 665	—	—	—	19 456	24 108	20 665
Ceará.....	348	720	600	73	120	—	275	600	600
Rio Grande do Norte.....	3 274	2 000	2 530	—	—	980	3 274	2 000	1 550
Paraíba.....	6 182	5 418	1 943	6 182	5 418	1 943	—	—	—
Pernambuco.....	69 598	61 252	58 624	17 445	14 857	16 411	52 153	46 395	42 213
Alagoas.....	385	24	11	385	24	11	—	—	—
Bahia.....	13 448	14 367	20 169	13 448	14 367	20 169	—	—	—
Minas Gerais.....	218 377	292 682	226 559	—	—	—	218 377	292 682	226 559
Espírito Santo.....	290 559	361 280	400 760	—	—	—	290 559	361 280	400 760
Rio de Janeiro.....	5 254	4 074	4 836	5 254	4 074	4 836	—	—	—
São Paulo.....	898 267	973 027	958 569	32 259	42 462	41 001	866 008	930 565	917 568
Paraná.....	264 404	377 199	339 465	188 757	319 134	285 622	75 647	58 065	53 843
Santa Catarina.....	319 663	330 071	323 812	319 663	330 071	323 812	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	218 171	203 867	217 614	23 516	25 045	23 635	194 655	178 822	193 979

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

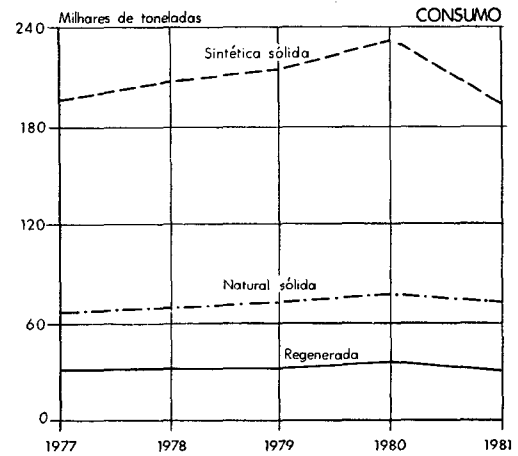
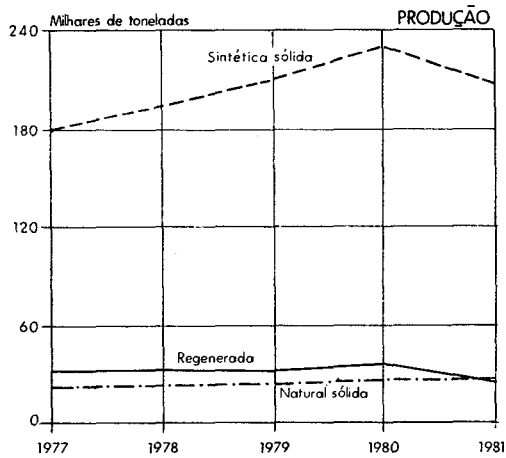
# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Papel e papelão e borracha

### PAPEL E PAPELÃO



### BORRACHA



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 16 - Produção de celulose para dissolução, segundo os tipos - 1979-81

TIPOS	PRODUÇÃO (t)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>72 107</b>	<b>79 973</b>	<b>69 877</b>
De madeira.....	30 916	36 237	33 684
Não madeira.....	41 191	43 736	36 193

FORTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

## 17 - Consumo aparente de celulose, pelas indústrias de papel e papelão - 1979-81

ANOS	CONSUMO (1 000 t)			
	Total (P+I-E) (1)	Quantidade		
		Produzida (1)	Importada (1)	Exportada
1979.....	2 275	2 780	77	582
1980.....	2 401	3 224	68	891
1981.....	2 187	3 116	22	951

FORTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

(1) Inclusive celulose para dissolução e pasta mecânica.

## 18 - Produção de pasta mecânica, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>182 017</b>	<b>218 703</b>	<b>196 457</b>
São Paulo.....	14 889	19 825	18 346
Paraná.....	127 358	162 111	146 215
Santa Catarina.....	39 293	36 199	31 331
Rio Grande do Sul.....	477	568	565

FORTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## 19 - Produção de borracha natural, sintética e regenerada - 1979-81

ANOS	PRODUÇÃO (peso seco) (t)						
	Borracha natural			Borracha sintética			Borracha regenerada
	Total	Sólida	Látex	Total	Sólida	Látex	
1979.....	24 959	23 630	1 329	223 797	211 165	12 632	32 459
1980.....	27 813	26 163	1 650	249 116	232 957	16 159	37 744
1981.....	30 257	28 811	1 446	222 871	208 541	14 330	25 959

FORTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

NOTA — Excluída balata, sorva, ucuquirana, maçaranduba, chiclé e demais gomas e resinas não elásticas.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 20 - Consumo de borracha na indústria, por tipo - 1979-81

ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
	Total geral	Borrachas nacionais					Borrachas importadas			
		Total	Vegetais sólidas	Látices naturais (1)	Sintéticas sólidas	Regeneradas	Total	Vegetais sólidas	Sintéticas sólidas	Látices sintéticos (2)
1979.....	334 599	244 209	24 361	3 287	183 362	33 199	90 390	48 295	34 406	7 689
1980.....	361 648	265 331	24 706	3 206	200 656	36 763	96 317	53 147	34 245	8 925
1981.....	304 268	222 809	27 162	2 604	164 456	28 587	81 459	44 600	29 008	7 851

FONTE - Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive látices importados. (2) Inclusive látices nacionais.

## 21 - Consumo de borracha na indústria, segundo os produtos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)											
		Total geral	Indústria pesada							Condutores elétricos	Material de conserto	Outros artefatos em geral	Na indústria leve (artefatos em geral)
			Total	Pneumáticos		Câmaras-de-ar		Veículos elétricos	Material de conserto				
		Veículos a motor (1)	Bicicletas	Veículos a motor (1)	Bicicletas								
TOTAL.....	1979	334 599	222 795	171 793	3 666	15 048	773	574	17 961	12 980	111 804		
	1980	361 648	240 593	189 177	4 688	14 479	842	720	15 450	15 237	121 055		
	1981	304 268	213 651	163 860	3 274	12 168	925	718	17 863	14 843	90 617		
Borrachas vegetais (2).....	1979	72 656	62 607	56 485	762	224	60	21	1 327	3 728	10 049		
	1980	77 853	67 821	61 546	839	212	-	12	1 071	4 141	10 032		
	1981	71 762	63 185	58 446	289	105	19	12	1 198	3 116	8 577		
Borrachas regeneradas.....	1979	33 199	16 854	12 134	1 750	-	-	-	1 699	1 071	16 545		
	1980	36 763	18 593	14 280	1 723	-	-	-	1 421	1 169	18 170		
	1981	28 587	14 165	10 741	741	-	-	-	1 853	830	14 422		
Borrachas sintéticas.....	1979	217 768	142 130	101 891	1 154	14 824	713	553	14 935	8 060	75 638		
	1980	234 901	152 624	111 934	2 126	14 267	842	708	12 958	9 789	82 277		
	1981	193 464	134 998	93 412	2 244	12 063	906	706	14 812	10 855	58 466		
Látices vegetais.....	1979	3 287	9	9	-	-	-	-	-	-	3 278		
	1980	3 206	7	7	-	-	-	-	-	-	3 199		
	1981	2 604	7	7	-	-	-	-	-	-	2 597		
Látices sintéticos.....	1979	7 689	1 395	1 274	-	-	-	-	-	121	6 294		
	1980	8 925	1 548	1 410	-	-	-	-	-	138	7 377		
	1981	7 851	1 296	1 254	-	-	-	-	-	42	6 555		

FONTE - Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive veículos de tração animal. (2) Inclusive de borrachas estrangeiras.

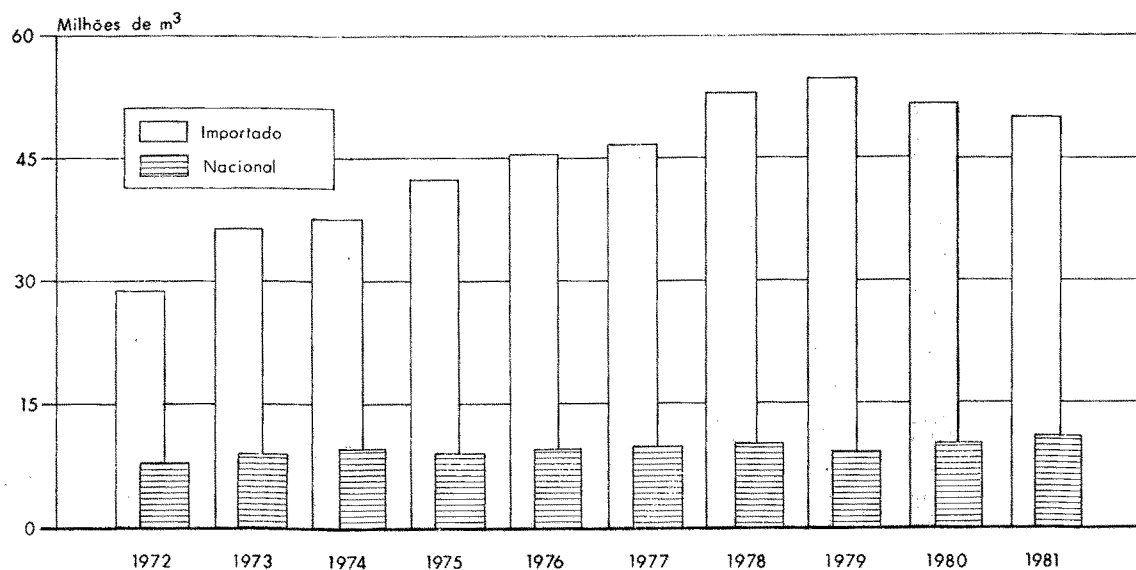
## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 22 - Petróleo bruto processado, segundo a origem - 1972-81

ANOS	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (1 000 m <sup>3</sup> )		
	Total	Origem	
		Nacional	Importado
1972.....	38 009	8 722	29 287
1973.....	45 239	9 000	36 239
1974.....	47 633	9 796	37 837
1975.....	51 804	9 004	42 800
1976.....	54 922	9 457	45 465
1977.....	56 048	9 554	46 494
1978.....	62 408	9 628	52 780
1979.....	64 617	9 113	55 504
1980.....	63 156	10 206	52 950
1981.....	60 904	10 963	49 941

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## Petróleo bruto processado



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 23 - Principais produtos derivados do petróleo - 1977-81

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PRODUÇÃO				
		1977	1978	1979	1980	1981
Asfaltos (1).....	tonelada	977 169	1 230 855	1 265 475	1 007 136	887 663
Butanos.....	tonelada	81 201	202 051	229 668	13 543	7 932
Eteno.....	tonelada	16 799	19 312	18 085	19 352	19 572
Gás liquefeito de petróleo (GLP).....	tonelada	1 927 465	2 175 064	2 265 606	2 474 618	2 505 989
Gasolina, tipo A.....	1 000 l	13 361 591	14 493 517	13 861 888	11 366 521	11 783 133
Gasolina, tipo B.....	1 000 l	126 450	160 496	117 131	2 988	4 380
Nafta petroquímica.....	m³	2 028 514	2 687 506	3 247 577	3 605 473	3 858 675
Óleos combustíveis.....	tonelada	15 747 975	17 700 316	17 947 789	16 516 581	15 808 054
Óleo "diesel".....	m³	15 468 523	17 092 471	17 833 288	19 524 341	18 405 407
Parafinas.....	tonelada	74 770	83 171	96 484	100 562	88 601
Propano comercial.....	tonelada	4 416	44 258	49 667	6 859	3 358
Propano especial.....	tonelada	24 175	22 619	24 808	27 606	22 674
Propeno.....	tonelada	41 419	47 026	46 133	53 691	60 618
Querosene						
Combustível para jato.....	m³	1 788 897	2 098 558	2 358 983	2 681 001	3 091 945
Iluminante.....	m³	729 600	799 633	863 671	648 118	629 551
Solventes						
Aguarrás mineral.....	m³	134 870	129 231	132 575	139 790	77 038
Hexano						
Comercial.....	m³	7 758	3 194	14 802	—	—
Especial.....	m³	69 130	74 080	59 448	74 238	60 650
Aromático (extrato).....	m³	—	9 833	40 705	61 284	43 763
Para borracha.....	m³	54 132	57 830	65 243	62 634	52 657
Outros (2).....	m³	77 601	87 322	88 614	80 721	114 274

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo e IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Asfalto diluído (ADP), emulsões asfálticas, cimento asfáltico do petróleo, inclusive oxidado (CAP). (2) Compreende benzeno, tolueno, heptano, solvente médio n.º 4, para extração n.º 5, diluentes para tintas e outros.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 24 - Consumo de gasolina, querosene iluminante e combustível para jato, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

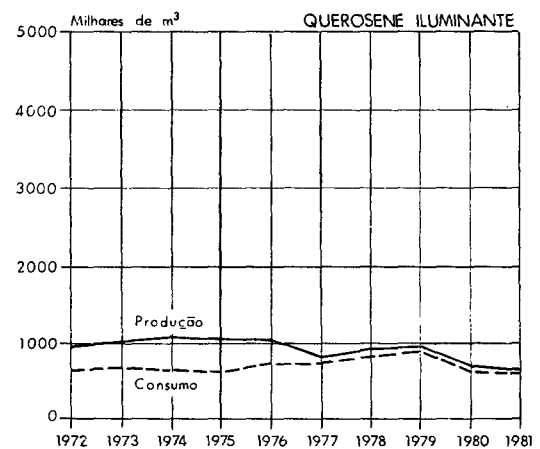
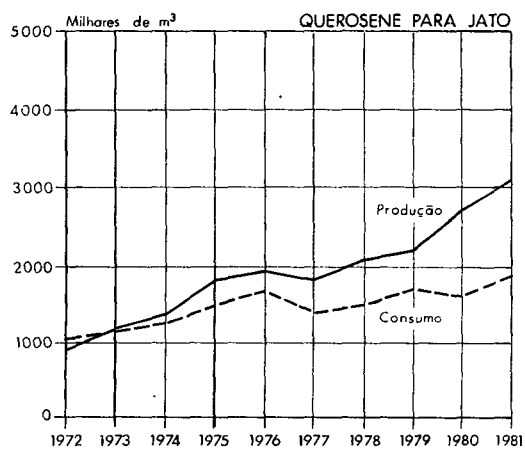
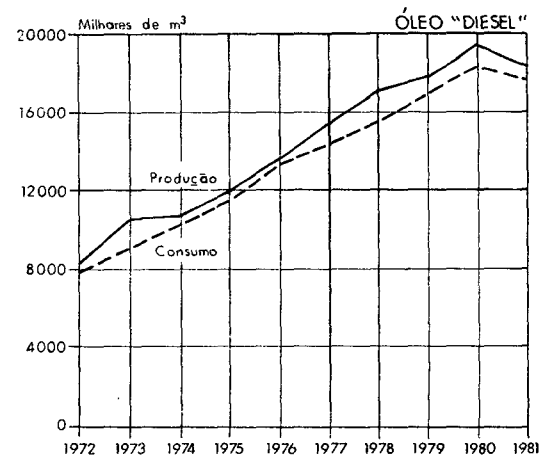
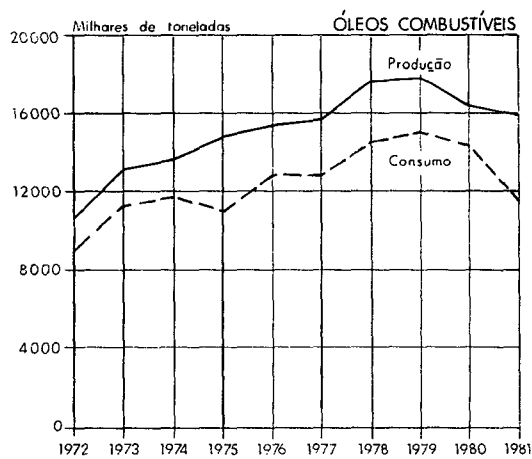
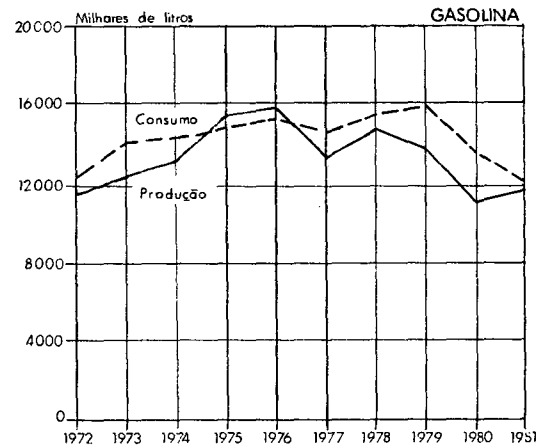
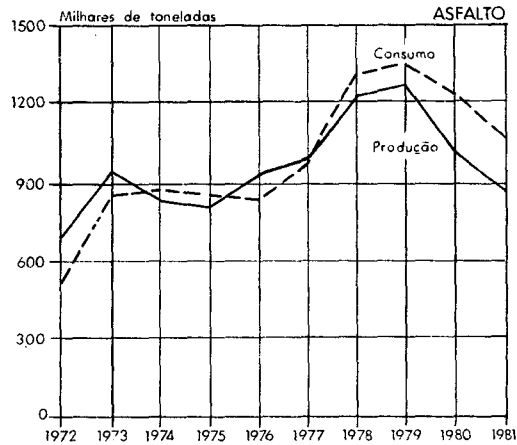
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (m³)								
	Gasolina								
	Aviação			Automotiva tipo "A"			Automotiva tipo "B"		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>107 814</b>	<b>95 564</b>	<b>92 753</b>	<b>15 537 571</b>	<b>4 693 207</b>	<b>3 476 791</b>	<b>108 534</b>	<b>6 756</b>	<b>2 505</b>
Rondônia .....	2 669	2 128	2 123	29 982	33 263	30 110	-	-	-
Acre .....	1 198	851	909	16 404	14 395	12 397	-	-	-
Amazonas .....	3 131	3 128	3 228	105 364	95 257	90 521	-	-	-
Roraima .....	365	425	709	8 571	8 037	7 881	-	-	-
Pará .....	12 329	12 141	12 080	187 722	117 162	97 359	-	-	-
Amapá .....	-	77	64	11 693	10 164	9 340	-	-	-
Maranhão .....	670	690	584	105 085	57 539	26 105	-	-	-
Piauí .....	353	366	429	71 804	40 310	13 052	-	-	-
Ceará .....	1 334	1 255	1 427	272 152	98 811	22 835	393	14	-
Rio Grande do Norte .....	960	550	220	115 711	26 540	3 823	32	-	15
Paraíba .....	117	55	122	151 219	28 833	854	21	22	36
Pernambuco (1) .....	1 893	1 611	1 364	457 136	83 692	1 270	185	35	143
Alagoas .....	231	389	425	119 763	22 270	90	-	-	10
Sergipe .....	124	130	133	79 221	21 210	47	226	19	-
Bahia .....	3 916	3 528	3 509	688 518	289 285	27 807	2 601	17	24
Minas Gerais .....	8 619	7 327	6 497	1 431 453	439 168	282 416	11 951	187	4
Espírito Santo .....	963	760	578	217 735	40 432	33 065	312	-	-
Rio de Janeiro .....	5 446	5 862	7 186	1 939 849	445 013	291 715	47 924	2 146	690
São Paulo .....	26 050	22 057	20 389	5 705 469	1 099 022	913 417	26 212	1 919	775
Paraná .....	7 529	5 998	5 924	1 036 138	173 029	208 704	4 029	435	184
Santa Catarina .....	1 269	1 266	845	516 624	219 717	185 425	2 586	446	7
Rio Grande do Sul .....	5 767	5 178	5 081	1 240 762	1 103 958	1 005 540	7 437	1 385	515
Mato Grosso do Sul .....	6 668	5 952	5 944	182 541	34 561	39 313	296	30	-
Mato Grosso .....	7 458	6 381	5 906	144 968	29 927	39 368	-	-	-
Goiás .....	7 237	5 817	1 462	427 325	92 966	91 395	882	-	-
Distrito Federal .....	1 528	1 642	5 615	274 362	68 646	42 942	3 447	101	102

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (m³)								
	Gasolina			Querosene					
	Automotiva tipo "C"			Iluminante			Combustível para jato		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	-	<b>8 990 949</b>	<b>8 609 091</b>	<b>815 637</b>	<b>643 042</b>	<b>592 606</b>	<b>1 699 771</b>	<b>1 627 368</b>	<b>1 900 582</b>
Rondônia .....	-	124	344	2 100	703	742	7 517	5 793	7 776
Acre .....	-	-	-	1 231	1 348	1 492	1 987	2 007	1 796
Amazonas .....	-	57	-	5 683	5 996	5 566	54 019	44 441	51 501
Roraima .....	-	-	-	228	111	140	539	389	569
Pará .....	-	65 168	73 935	19 204	23 713	18 451	58 677	48 040	58 270
Amapá .....	-	-	-	11 047	336	223	-	-	-
Maranhão .....	-	36 780	59 676	18 228	14 920	18 466	9 480	9 681	22 453
Piauí .....	-	21 822	42 251	13 469	12 967	12 958	7 458	5 288	10 348
Ceará .....	-	145 838	189 968	32 106	35 976	24 752	36 259	34 504	37 449
Rio Grande do Norte .....	-	75 528	89 081	6 250	5 426	4 296	20 034	15 297	25 495
Paraíba .....	-	97 935	109 792	11 401	9 420	9 118	1	-	-
Pernambuco (1) .....	-	300 829	328 188	36 734	33 598	31 875	48 512	67 764	67 055
Alagoas .....	-	74 348	85 503	7 778	5 995	5 551	242	354	829
Sergipe .....	-	50 098	65 156	6 319	3 841	4 069	577	950	1 879
Bahia .....	-	312 880	503 223	70 924	55 529	53 184	75 551	68 463	107 620
Minas Gerais .....	-	821 158	827 484	113 302	94 166	86 857	22 278	26 981	40 742
Espírito Santo .....	-	150 292	139 423	15 250	10 086	7 929	4 150	3 425	3 735
Rio de Janeiro .....	-	1 293 012	1 258 608	73 814	54 472	56 550	862 620	783 950	881 323
São Paulo .....	-	3 896 222	3 451 329	234 783	186 204	159 956	317 398	352 537	358 099
Paraná .....	-	692 646	563 656	43 894	35 894	37 857	13 187	16 041	25 538
Santa Catarina .....	-	245 343	232 336	17 177	11 664	13 546	1 442	2 723	2 250
Rio Grande do Sul .....	-	602	345	45 735	29 322	26 578	28 721	24 770	36 579
Mato Grosso do Sul .....	-	148 415	115 021	2 676	1 794	3 241	19 175	14 188	18 330
Mato Grosso .....	-	101 738	82 681	2 328	1 927	1 470	9 750	7 839	11 146
Goiás .....	-	285 596	223 650	23 123	7 152	7 074	10 029	14 949	19 694
Distrito Federal .....	-	174 418	167 441	853	482	665	90 168	76 994	110 106

FORNTE - Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.  
(1) Inclusive Fernando de Noronha.

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Derivados do petróleo





## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 25 - Consumo de óleos combustíveis e lubrificantes, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (m³)											
	"Diesel" (1)			Lubrificantes			"Signal"			Combustíveis (1) (2) (3)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 982 359</b>	<b>18 200 006</b>	<b>17 815 605</b>	<b>927 989</b>	<b>812 020</b>	<b>755 395</b>	<b>3 515</b>	<b>4 748</b>	<b>5 941</b>	<b>14 908 001</b>	<b>14 220 250</b>	<b>11 411 344</b>
Rondônia.....	106 138	121 715	128 424	3 326	2 730	3 627	-	-	-	10	-	-
Acre.....	34 511	37 735	40 734	1 120	942	1 401	-	-	-	-	8	-
Amazonas.....	135 718	141 993	158 511	7 851	5 959	6 702	-	-	-	200 541	246 192	220 138
Roraima.....	16 585	22 129	26 285	459	515	697	-	-	-	-	-	-
Pará.....	521 088	638 171	733 789	17 208	18 692	21 372	-	-	-	424 448	426 279	387 961
Amapá.....	30 459	30 527	27 285	1 385	1 015	1 275	-	-	-	38 379	38 401	16 539
Maranhão.....	187 011	235 199	242 483	5 743	5 785	6 989	-	-	-	75 761	46 206	28 233
Piauí.....	84 221	95 046	101 848	3 307	2 478	2 686	-	-	-	9 014	3 576	2 533
Ceará.....	250 941	272 374	275 149	12 602	10 984	10 727	-	-	-	66 302	81 140	74 282
Rio Grande do Norte.....	103 126	124 360	128 845	4 922	4 252	4 785	-	-	-	40 110	36 956	19 877
Paraíba.....	114 418	126 954	131 702	6 751	4 192	4 850	-	-	-	91 501	89 776	69 853
Pernambuco (4).....	422 459	449 001	444 306	22 407	18 705	19 223	-	-	-	466 895	443 799	327 181
Alagoas.....	158 407	167 330	182 437	7 370	6 504	7 654	-	-	-	75 761	48 155	44 652
Sergipe.....	100 102	107 547	114 437	4 644	4 186	4 847	-	-	-	12 649	14 537	20 948
Bahia.....	856 430	877 864	856 444	37 568	31 926	32 172	-	-	-	1 271 462	1 296 794	1 063 907
Minas Gerais.....	2 203 065	2 454 722	2 255 081	96 618	84 177	73 776	270	206	211	1 928 087	1 773 009	1 324 914
Espírito Santo.....	363 543	357 703	376 728	16 088	12 439	12 807	-	-	-	782 535	733 660	545 899
Rio de Janeiro.....	1 496 681	1 456 838	1 389 834	106 414	95 707	84 179	364	1 441	1 717	1 788 612	1 441 611	1 167 932
São Paulo.....	4 633 960	4 921 943	4 730 129	366 720	326 584	284 662	2 777	2 963	3 920	5 805 896	5 628 125	4 551 513
Paraná.....	1 589 533	1 631 015	1 628 356	67 407	55 771	51 627	91	116	87	560 789	551 307	488 855
Santa Catarina.....	622 922	685 919	661 022	27 254	23 322	23 534	-	-	-	419 793	431 724	333 666
Rio Grande do Sul.....	1 488 086	1 580 530	1 531 051	61 954	54 026	50 705	13	10	6	682 733	631 466	504 395
Mato Grosso do Sul.....	384 611	473 864	459 268	11 787	10 916	11 937	-	12	-	51 379	47 554	36 376
Mato Grosso.....	290 769	320 197	337 472	7 630	7 208	8 934	-	-	-	3 036	2 354	1 813
Goiás.....	659 589	734 576	723 596	22 827	18 498	19 541	-	-	-	98 474	127 157	127 205
Distrito Federal.....	127 986	134 754	130 389	6 627	4 507	4 686	-	-	-	62 262	80 464	52 672

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Exclusive as entregas a consumidores diretos, transferências para outras unidades, abastecimento a navios nacionais e estrangeiros, exportações, consumo interno, fornecimento interno e fornecimento à FRONAPE. (2) Consumo expresso em toneladas. (3) Inclusive APF n.º 4, "Navy Special" e BTE. (4) Inclusive Fernando de Noronha.

## 26 - Consumo de asfalto, gás liquefeito, graxas, parafina e solventes, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)														
	Asfalto			Gás liquefeito			Graxas			Parafina			Solventes (1) (2)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 329 794</b>	<b>1 229 770</b>	<b>1 061 614</b>	<b>2 536 494</b>	<b>2 677 940</b>	<b>2 878 027</b>	<b>62 804</b>	<b>54 759</b>	<b>54 917</b>	<b>78 745</b>	<b>67 350</b>	<b>47 865</b>	<b>423 933</b>	<b>396 656</b>	<b>305 127</b>
Rondônia.....	2 457	2 276	1 759	4 458	5 433	6 529	145	127	198	-	-	-	-	1	3
Acre.....	1 391	1 858	2 945	3 334	4 182	4 692	26	24	44	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	14 230	10 616	8 840	19 019	21 702	23 784	329	380	146	1	-	40	86	129	61
Roraima.....	1 230	663	1 163	1 127	1 367	1 638	13	28	41	-	-	-	-	-	-
Pará.....	16 403	14 696	13 344	53 346	45 522	49 664	638	640	746	232	408	219	281	373	187
Amapá.....	732	361	1 030	2 729	2 638	2 744	67	51	53	-	-	-	1	31	81
Maranhão.....	11 944	7 031	7 932	16 571	21 345	25 575	244	280	386	296	135	200	1 292	744	492
Piauí.....	5 692	5 184	4 208	9 824	12 451	14 602	124	126	147	254	195	213	662	390	241
Ceará.....	76 019	76 236	57 301	44 727	52 710	58 078	692	653	643	1 614	1 367	1 176	5 394	4 583	1 922
Rio Grande do Norte.....	14 125	8 281	4 037	18 359	21 609	24 814	244	258	303	5	33	7	582	464	264
Paraíba.....	12 372	6 907	8 706	22 136	25 835	28 549	390	348	380	147	286	64	518	436	332
Pernambuco (3).....	22 644	19 104	23 338	78 847	86 420	95 990	1 220	1 152	1 197	3 824	8 215	2 438	12 576	10 416	7 910
Alagoas.....	8 694	5 374	7 708	17 281	20 367	24 138	420	429	470	5	39	1	386	338	204
Sergipe.....	9 818	6 621	5 000	14 698	14 380	17 511	275	288	319	111	108	55	71	135	119
Bahia.....	84 768	64 625	58 920	125 768	118 905	137 831	5 571	1 781	3 571	4 397	2 454	3 988	3 502	3 502	2 382
Minas Gerais.....	192 844	193 897	136 435	263 353	290 958	318 547	7 852	6 927	6 398	2 809	3 623	3 436	6 885	6 125	4 693
Espírito Santo.....	17 211	6 938	8 457	33 563	39 814	47 689	2 687	1 747	1 580	1 144	913	771	172	177	257
Rio de Janeiro.....	87 757	87 234	61 425	364 204	373 131	372 200	6 063	6 303	7 170	15 247	12 768	11 671	54 303	46 831	33 820
São Paulo.....	381 009	367 795	328 359	909 031	923 874	971 914	18 622	19 081	17 831	40 887	25 087	17 969	261 893	243 953	182 141
Paraná.....	156 334	141 866	133 509	138 937	153 304	172 096	5 966	4 726	4 923	3 296	3 743	3 107	26 175	26 618	24 161
Santa Catarina.....	48 890	33 858	29 139	64 485	77 704	90 208	2 296	1 909	2 087	2 381	1 978	1 890	9 121	8 022	7 381
Rio Grande do Sul.....	75 178	75 055	84 464	195 082	210 499	222 832	4 610	4 362	4 324	2 620	3 791	1 992	37 631	41 792	37 371
Mato Grosso do Sul.....	18 695	25 446	22 385	24 220	31 209	33 478	1 094	955	1 033	17	8	3	86	279	225
Mato Grosso.....	14 353	6 924	7 900	15 379	18 123	20 508	640	576	682	4	4	5	167	57	37
Goiás.....	39 858	46 218	32 955	58 580	69 356	75 289	2 259	1 311	1 711	240	200	154	1 306	926	602
Distrito Federal.....	15 253	14 706	10 355	37 436	35 102	37 127	317	348	324	40	52	50	357	334	241

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Consumo expresso em m³. (2) Aguarás para borracha, hexano e diversos. (3) Inclusive Fernando de Noronha.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 27 - Produção de fertilizantes fosfatados e nitrogenados - 1978-82

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)									
	Quantidade bruta					Em nutrientes				
	1978	1979	1980	1981	1982 (1)	1978	1979	1980	1981	1982 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 895 731</b>	<b>4 385 134</b>	<b>5 608 604</b>	<b>4 458 482</b>	<b>4 009 506</b>	<b>1 397 572</b>	<b>1 532 425</b>	<b>1 962 883</b>	<b>1 498 858</b>	<b>1 398 373</b>
<b>Fosfatados</b> .....	<b>3 423 101</b>	<b>3 942 072</b>	<b>4 892 214</b>	<b>3 725 671</b>	<b>3 210 481</b>	<b>1 132 604</b>	<b>1 249 809</b>	<b>1 579 878</b>	<b>1 150 079</b>	<b>1 002 914</b>
<b>Fosfatos solúveis</b> .....	<b>3 231 122</b>	<b>3 697 809</b>	<b>4 532 393</b>	<b>3 452 042</b>	<b>3 210 481</b>	<b>1 076 930</b>	<b>1 191 186</b>	<b>1 488 739</b>	<b>1 084 408</b>	<b>1 002 914</b>
Super fosfato simples.....	1 194 291	1 291 552	1 660 401	1 427 968	1 095 645	238 858	258 310	332 077	285 594	219 129
Super fosfato concentrado.....	57 835	30 431	—	6 231	2 441	17 350	9 129	—	1 869	732
Super fosfato triplo.....	874 609	750 170	1 060 440	665 689	546 734	402 320	345 078	487 798	306 217	251 498
Termofosfato.....	120 293	143 619	169 790	129 238	117 326	21 653	25 851	30 564	23 263	21 119
Fosfato di-amônio.....	359 455	295 412	340 599	222 695	194 598	165 349	135 889	156 676	102 440	89 516
Fosfato mono-amônio.....	220 377	345 161	468 637	402 044	416 805	119 004	186 387	252 206	217 104	225 073
Granulados complexos.....	404 262	841 464	832 526	560 997	688 184	112 396	230 542	229 418	144 203	180 973
Fosfato parcial acidulado.....	—	—	—	37 180	148 748	—	—	—	3 718	14 874
<b>Fosfatos tricálcicos</b> .....	<b>191 979</b>	<b>244 263</b>	<b>359 821</b>	<b>273 629</b>	...	<b>55 674</b>	<b>58 623</b>	<b>91 139</b>	<b>65 671</b>	...
Fosfato natural moído.....	191 979	244 263	359 821	273 629	...	55 674	58 623	91 139	65 671	...
<b>Nitrogenados</b> .....	<b>472 630</b>	<b>443 062</b>	<b>716 390</b>	<b>732 811</b>	<b>799 025</b>	<b>264 968</b>	<b>282 616</b>	<b>383 005</b>	<b>348 779</b>	<b>395 459</b>
Sulfato de amônio.....	57 564	54 370	203 718	200 691	183 841	11 801	11 146	42 171	41 142	37 687
Nitrato de amônio e cálcio.....	115 279	87 884	101 555	108 256	83 876	31 125	23 675	27 420	29 229	22 646
Nitrato de amônio.....	226 618	213 658	219 672	197 447	180 282	75 917	71 575	73 590	66 145	61 297
Uréia.....	73 169	87 350	191 445	226 417	351 026	32 926	39 307	86 150	101 887	157 961
Fosfato di-amônio (2).....	—	—	—	—	—	64 702	53 175	61 312	40 085	35 027
Fosfato mono-amônio (2).....	—	—	—	—	—	24 241	37 967	51 548	44 224	45 898
Granulados complexos (2).....	—	—	—	—	—	24 256	45 771	40 814	26 067	34 943

FONTE — Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados.

## 28 - Produção de defensivos agrícolas - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Volume físico			Princípio ativo		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>53 534</b>	<b>70 406</b>	<b>60 505</b>	<b>40 665</b>	<b>48 477</b>	<b>45 814</b>
<b>Inseticidas</b> .....	<b>20 105</b>	<b>15 692</b>	<b>13 596</b>	<b>15 502</b>	<b>10 767</b>	<b>10 471</b>
Hexacloro de benzeno — BHC.....	3 230	4 099	2 070	517	656	331
Clorocafeno.....	3 893	—	595	3 504	—	535
Dicloro-difenil-tricloroetano — DDT.....	4 444	2 752	1 818	4 444	2 752	1 818
Dimetil-dicloro-vinil-fosfato — DDVP.....	100	120	140	95	114	133
Demeton metil.....	—	—	158	—	—	79
Dicrotophos.....	450	462	190	405	416	171
Dimetoato.....	20	373	225	19	354	214
Odecaclorociclopentadieno (formicida).....	84	63	60	61	60	57
Enxofe molhável (80%).....	—	225	2 325	—	180	1 860
Fenthion.....	—	—	119	—	—	113
Folition.....	—	—	17	—	—	16
Fosfato de alumínio.....	50	88	146	29	50	83
Malathion.....	1 170	364	787	1 065	331	716
Monocrotophos.....	2 200	2 396	938	1 650	1 797	704
Óleo mineral.....	—	529	1 514	—	529	1 514
Parathion etílico.....	347	224	96	338	218	94
Parathion metílico.....	3 484	2 871	1 507	2 787	2 297	1 206
Trichlorfon.....	653	1 126	891	588	1 013	827
<b>Fungicidas</b> .....	<b>21 572</b>	<b>36 421</b>	<b>29 219</b>	<b>14 319</b>	<b>21 606</b>	<b>19 225</b>
Ditiocarbamatos.....	9 047	12 983	11 992	7 238	10 386	9 594
Enxofe molhável.....	—	75	775	—	60	620
Óleo mineral.....	—	794	2 271	—	794	2 271
Oxicloreto de cobre.....	8 313	10 466	8 198	4 822	6 070	4 755
Óxido cuproso.....	3 880	4 480	1 590	1 940	2 240	795
Sulfato de cobre.....	—	7 410	4 053	—	1 852	1 013
Sulfato de cobre pentohidratado (neutralizado com cal).....	—	—	196	—	—	39
Thiram.....	33	—	—	32	—	—
Ziram.....	299	213	144	287	204	138
<b>Herbicidas</b> .....	<b>11 857</b>	<b>18 293</b>	<b>17 690</b>	<b>10 844</b>	<b>16 104</b>	<b>16 118</b>
Diuron.....	1 301	1 389	2 574	1 210	1 361	2 523
2,4-D (2,4-dicloro-fenoxi) ácido acético.....	2 169	4 550	4 660	2 082	4 550	4 660
Glyphosate.....	90	2 194	1 332	54	1 273	773
Paraquat.....	572	1 285	952	209	475	347
Propanil.....	1 427	1 549	1 914	1 306	1 472	1 791
Triazinas.....	336	1 974	1 437	319	1 875	1 385
Trifluralina.....	5 962	4 662	3 564	5 664	4 429	3 411
Tiocarbamatos (Butylate, EPTC, Molinate, Vernolate).....	—	690	1 257	—	669	1 228

FONTE — Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 29 - Consumo aparente de fertilizantes - 1978-82

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)									
	Quantidade bruta					Em nutrientes				
	1978	1979	1980	1981	1982 (1)	1978	1979	1980	1981	1982 (1)
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>7 821 501</b>	<b>8 707 574</b>	<b>10 272 127</b>	<b>7 197 202</b>	<b>6 572 404</b>	<b>3 222 386</b>	<b>3 567 039</b>	<b>4 200 619</b>	<b>2 753 729</b>	<b>2 595 250</b>
<b>NITROGENADOS</b>										
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 775 009</b>	<b>1 872 616</b>	<b>2 193 632</b>	<b>1 770 864</b>	<b>1 708 197</b>	<b>702 243</b>	<b>778 653</b>	<b>905 560</b>	<b>667 840</b>	<b>642 300</b>
<b>Importação</b> .....	<b>1 302 379</b>	<b>1 429 554</b>	<b>1 477 242</b>	<b>1 038 053</b>	<b>909 172</b>	<b>437 275</b>	<b>496 037</b>	<b>522 555</b>	<b>319 061</b>	<b>246 841</b>
Salitre sódico.....	29 950	1 000	1 500	—	—	4 792	160	240	—	—
Salitre potássico.....	41 000	62 700	59 297	61 568	68 400	6 150	9 405	8 894	9 235	10 260
Sulfato de amônio.....	768 227	870 341	832 258	648 096	641 257	157 486	178 419	170 613	132 860	131 457
Sulfonitrato de amônio.....	80 893	22 358	9 900	5 500	4 725	21 032	5 813	2 574	1 430	1 228
Uréia.....	371 187	469 785	566 941	321 289	191 790	167 034	211 403	255 123	144 580	86 306
Nitrato de cálcio e magnésio.....	10 922	2 970	6 000	1 509	3 000	2 840	772	1 560	390	700
Cianamida de cálcio.....	200	400	345	100	—	42	84	72	21	—
Fosfato di-amônio (2).....	—	—	—	—	—	70 390	86 174	79 283	29 000	15 294
Fosfato mono-amônio (2).....	—	—	—	—	—	4 640	726	446	154	—
Nitrato de potássio (3).....	—	—	—	—	—	2 778	2 889	2 740	1 391	1 516
Granulados complexos (3).....	—	—	—	—	—	91	192	910	—	—
Adubos orgânicos.....	—	—	1 001	—	—	—	—	100	—	—
<b>Produção</b> .....	<b>472 630</b>	<b>443 062</b>	<b>716 390</b>	<b>732 811</b>	<b>799 025</b>	<b>264 958</b>	<b>282 616</b>	<b>383 005</b>	<b>348 779</b>	<b>395 459</b>
Sulfato de amônio.....	57 564	54 370	203 718	200 691	183 841	11 801	11 146	42 171	41 142	37 687
Nitrato de amônio e cálcio.....	115 279	87 684	101 555	108 256	83 876	31 125	23 675	27 420	29 229	22 646
Nitrato de amônio.....	226 618	213 658	219 672	197 447	180 282	75 917	71 575	73 590	66 145	61 297
Uréia.....	73 169	87 350	191 445	226 417	351 026	32 926	39 307	86 150	101 887	157 961
Fosfato di-amônio.....	—	—	—	—	—	64 702	53 175	61 312	40 085	35 027
Fosfato mono-amônio.....	—	—	—	—	—	24 241	37 967	51 548	44 224	45 898
Granulados complexos.....	—	—	—	—	—	24 256	45 771	40 814	26 067	34 943
<b>FOSFATADOS</b>										
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 381 387</b>	<b>4 981 319</b>	<b>5 879 929</b>	<b>4 146 007</b>	<b>3 398 986</b>	<b>1 530 992</b>	<b>1 685 012</b>	<b>1 988 486</b>	<b>1 319 243</b>	<b>1 076 569</b>
<b>Importação</b> .....	<b>358 286</b>	<b>1 039 247</b>	<b>987 715</b>	<b>420 336</b>	<b>188 505</b>	<b>398 388</b>	<b>435 203</b>	<b>408 608</b>	<b>169 164</b>	<b>73 655</b>
Superfosfato simples.....	88 712	92 564	108 531	42 760	47 522	17 712	18 573	21 706	8 552	9 504
Superfosfato triplo.....	262 849	315 589	291 517	112 558	52 120	120 910	145 111	134 098	51 776	23 975
Fosfato Rhenânia.....	7 000	2 000	8 000	1 500	3 900	1 990	560	2 240	420	1 092
Escória de Thomas.....	9 900	11 840	7 501	4 950	—	1 782	2 131	1 350	891	—
Fosfato di-amônio.....	391 051	478 745	440 464	161 114	84 963	179 883	220 223	202 614	74 112	39 084
Fosfato mono-amônio.....	42 186	6 601	4 055	1 399	—	22 780	3 565	2 190	755	—
Granulados complexos (3).....	—	—	—	—	—	91	192	910	—	—
Fosfato natural moído (4).....	156 588	131 908	127 647	96 055	—	53 240	44 848	43 400	32 658	—
Adubos orgânicos (5).....	—	—	—	—	—	—	—	100	—	—
<b>Produção</b> .....	<b>3 423 101</b>	<b>3 942 072</b>	<b>4 892 214</b>	<b>3 725 671</b>	<b>3 210 481</b>	<b>1 132 604</b>	<b>1 249 809</b>	<b>1 579 878</b>	<b>1 150 079</b>	<b>1 002 914</b>
Superfosfato simples.....	1 194 291	1 291 552	1 660 401	1 427 968	1 095 645	238 858	258 310	332 077	285 594	219 129
Superfosfato concentrado.....	57 835	30 431	—	6 231	2 441	17 350	9 129	—	1 869	732
Superfosfato triplo.....	874 609	750 170	1 060 440	665 689	546 734	402 320	345 078	487 798	306 217	251 498
Termofosfato.....	120 293	143 619	169 790	129 238	117 326	21 653	25 851	30 564	23 263	21 119
Fosfato di-amônio.....	359 455	295 412	340 599	222 695	194 598	165 349	135 889	156 676	102 440	89 516
Fosfato mono-amônio.....	220 377	345 161	468 637	402 044	416 805	119 004	186 387	252 206	217 104	225 073
Fosfato natural moído.....	191 979	244 263	359 821	273 629	—	55 674	58 623	91 139	65 671	—
Granulados complexos.....	404 262	841 464	832 526	560 997	688 184	112 396	230 542	229 418	144 203	180 973
Fosfato parcial acidulado.....	—	—	—	37 180	148 748	—	—	—	3 716	14 874
<b>POTÁSSICOS (6)</b>										
<b>Importação</b> .....	<b>1 665 105</b>	<b>1 853 639</b>	<b>2 198 566</b>	<b>1 280 331</b>	<b>1 465 221</b>	<b>989 151</b>	<b>1 103 374</b>	<b>1 306 573</b>	<b>766 646</b>	<b>876 381</b>
Cloreto de potássio.....	1 584 764	1 758 873	2 105 014	1 220 027	1 385 634	950 858	1 055 324	1 263 008	732 016	831 380
Sulfato de potássio.....	34 904	46 944	34 945	36 344	53 988	17 452	23 472	17 472	18 171	26 994
Nitrato de potássio.....	21 371	22 225	21 077	10 700	11 665	9 831	10 223	9 695	4 922	5 366
Sulfato de potássio e magnésio.....	23 416	24 223	31 029	13 260	13 934	5 152	5 330	6 826	2 917	3 065
Salitre potássico (5).....	—	—	—	—	—	5 740	8 778	8 302	8 620	9 576
Granulados complexos.....	650	1 374	6 501	—	—	118	247	1 170	—	—
Adubos orgânicos (5).....	—	—	—	—	—	—	—	100	—	—

FONTE — Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados. (3) Quantidade bruta considerada nos adubos potássicos (4) Após deduções da parte transformada (5) Quantidade bruta considerada nos adubos nitrogenados. (6) Não há produção nacional.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 30 - Produção de elastômeros sintéticos e negro de fumo - 1979-81

PRODUTOS	PRODUÇÃO (1 000 t)		
	1979	1980	1981
<b>Elastômeros sintéticos</b> .....	<b>303</b>	<b>317</b>	<b>314</b>
Borracha sintética .....	160	173	158
Petrolótex .....	3	3	3
Butadieno .....	89	81	83
Tar .....	2	1	1
Polibutadieno .....	34	40	44
S.B.R. em solução .....	9	11	6
Borracha nitrílica .....	4	4	5
Látices .....	2	4	14
<b>Negro de fumo</b> .....	<b>132</b>	<b>149</b>	<b>126</b>

FORTE - Petróleo Brasileiro S.A.

## 31 - Produção de coque de carvão, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 018 781</b>	<b>4 264 889</b>	<b>4 067 935</b>
Minas Gerais .....	1 591 709	1 710 900	1 566 226
Rio de Janeiro .....	1 163 004	1 175 100	1 159 840
São Paulo .....	1 145 158	1 193 000	1 207 638
Santa Catarina .....	118 910	185 889	134 231

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 32 - Consumo aparente de coque de carvão - 1979-81

ANOS	CONSUMO (t)				
	Total geral	De produto nacional			De produto importado
		Total	Próprio das empresas, produtoras	Vendas	
1979 .....	4 600 252	4 271 773	4 144 500	127 273	328 479
1980 .....	4 933 728	4 406 724	4 249 800	156 924	527 004
1981 .....	3 578 842	3 219 274	3 112 743	106 531	359 568

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 33 - Consumo aparente de soda caustica e barrilha - 1979-81

ANOS	CONSUMO (1 000 t)					
	Soda cáustica			Barrilha		
	Total	Produzida	Importada	Total	Produzida	Importada
1979 .....	664	645	19	318	119	199
1980 .....	703	691	12	384	176	208
1981 .....	773	759	14	284	188	96

FONTES - Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro-Derivados e Ministério da Indústria e do Comércio, Companhia Nacional de Alcalis.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 34 - Produção de cloro - 1977-81

ANOS	PRODUÇÃO (t)
1977.....	306 979
1978.....	536 353
1979.....	587 070
1980.....	628 338
1981.....	688 926

FONTE -- Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro-Derivados.

## 35 - Consumo de cloro, segundo a utilização - 1977-81

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)
1977.....	304 696
1978.....	533 503
1979.....	587 288
1980.....	628 131
1981.....	684 104
Derivados orgânicos.....	378 142
Derivados inorgânicos.....	191 539
Celulose branqueada.....	78 196
Tratamento de água.....	20 094
Usos diversos.....	16 133

FONTE -- Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro-Derivados.

## 36 - Usinas para moagem de cana de açúcar em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	USINAS EM FUNCIONAMENTO		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL.....</b>	<b>206</b>	<b>202</b>	<b>202</b>
Pará.....	1	1	1
Maranhão.....	1	1	1
Piauí.....	1	1	1
Ceará.....	3	3	3
Rio Grande do Norte.....	2	2	2
Paraíba.....	7	7	7
Pernambuco.....	36	35	35
Alagoas.....	27	27	27
Sergipe.....	4	4	4
Bahia.....	4	4	5
Minas Gerais.....	14	14	14
Espírito Santo.....	2	1	1
Rio de Janeiro.....	17	17	17
São Paulo.....	76	74	73
Paraná.....	4	4	4
Santa Catarina.....	3	3	3
Rio Grande do Sul.....	1	1	1
Mato Grosso.....	1	1	1
Goiás.....	2	2	2

FONTE -- Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 37 - Destilarias de álcool em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1977-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESTILARIAS EM FUNCIONAMENTO				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>BRASIL.....</b>	<b>128</b>	<b>150</b>	<b>170</b>	<b>195</b>	<b>201</b>
Amazonas.....	-	-	-	-	1
Pará.....	1	1	1	1	1
Maranhão.....	1	1	1	2	2
Piauí.....	1	1	1	1	1
Ceará.....	-	1	1	1	2
Rio Grande do Norte.....	-	-	2	3	3
Paraíba.....	1	4	6	8	7
Pernambuco.....	21	25	25	29	27
Alagoas.....	4	5	13	18	20
Sergipe.....	-	-	1	2	2
Bahia.....	-	-	1	1	1
Minas Gerais.....	8	10	9	10	10
Espírito Santo.....	1	1	1	1	1
Rio de Janeiro.....	12	16	18	18	17
São Paulo.....	69	75	78	82	85
Paraná.....	4	5	6	8	10
Santa Catarina.....	3	3	3	3	3
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	1
Mato Grosso do Sul.....	-	-	1	3	3
Mato Grosso.....	-	-	1	1	1
Goiás.....	2	2	1	3	3

FORTE - Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool.

## 38 - Cana moída nas usinas, por procedência e destino, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CANA MOÍDA (t)								
	Total			Procedência e destino					
	Total	Para açúcar	Para álcool	Própria			Fornecedor		
				Total	Para açúcar	Para álcool	Total	Para açúcar	Para álcool
<b>BRASIL.....</b>	<b>131 992 845</b>	<b>94 249 732</b>	<b>37 743 113</b>	<b>70 324 498</b>	<b>44 678 746</b>	<b>25 645 752</b>	<b>61 668 347</b>	<b>49 570 986</b>	<b>12 097 361</b>
Amazonas.....	5 583	-	5 583	5 583	-	5 583	-	-	-
Pará.....	135 741	135 741	-	-	-	-	135 741	135 741	-
Maranhão.....	213 218	189 449	23 769	23 769	-	23 769	189 449	189 449	-
Piauí.....	40 238	40 238	-	10 537	10 537	-	29 701	29 701	-
Ceará.....	424 885	424 885	-	153 654	153 654	-	271 231	271 231	-
Rio Grande do Norte.....	1 563 960	929 969	633 991	799 542	404 047	395 495	764 418	525 922	238 496
Paraíba.....	2 689 353	1 574 269	1 115 084	1 002 004	643 722	358 282	1 687 349	930 547	756 802
Pernambuco.....	17 989 209	15 443 659	2 545 550	6 082 881	4 877 345	1 205 536	11 906 328	10 566 314	1 340 014
Alagoas.....	19 179 633	14 431 538	4 748 095	9 550 857	6 699 000	2 851 857	9 628 776	7 732 538	1 896 238
Sergipe.....	1 153 222	1 153 222	-	614 473	614 473	-	538 749	538 749	-
Bahia.....	579 559	558 701	20 858	458 764	440 055	18 709	120 795	118 646	2 149
Minas Gerais.....	6 047 046	5 052 700	994 346	3 344 043	2 554 103	789 940	2 703 003	2 498 597	204 406
Espírito Santo.....	687 152	687 152	-	255 582	255 582	-	431 570	431 570	-
Rio de Janeiro.....	6 603 775	5 288 758	1 315 017	2 678 389	1 641 859	1 036 530	3 925 386	3 646 899	278 487
São Paulo.....	68 837 430	44 518 531	24 318 899	41 258 573	23 833 264	17 425 309	27 578 857	20 685 267	6 893 590
Paraná.....	4 207 483	2 855 153	1 352 330	2 854 056	1 896 987	957 069	1 353 427	958 166	395 261
Santa Catarina.....	392 973	392 973	-	308 869	308 869	-	84 104	84 104	-
Rio Grande do Sul.....	128 890	126 820	2 070	18 445	18 396	49	110 445	108 424	2 021
Mato Grosso do Sul.....	444 630	-	444 630	356 122	-	356 122	88 508	-	88 508
Mato Grosso.....	302 756	195 042	107 714	188 092	80 378	107 714	114 664	114 664	-
Goiás.....	366 109	250 932	115 177	360 263	246 475	113 788	5 846	4 457	1 389

FORTE - Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 39 - Abate de animais, por espécie - 1978-80

MESES	ANOS	CABEÇAS ABATIDAS							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
<b>TOTAL.....</b>	<b>1978</b>	<b>11 427 325</b>	<b>7 724 060</b>	<b>3 592 552</b>	<b>428 206</b>	<b>8 185 984</b>	<b>713 031</b>	<b>380 340</b>	<b>397 755 882</b>
	<b>1979</b>	<b>10 047 869</b>	<b>7 182 188</b>	<b>2 773 659</b>	<b>427 730</b>	<b>8 920 129</b>	<b>729 647</b>	<b>367 896</b>	<b>478 010 881</b>
	<b>1980</b>	<b>9 572 534</b>	<b>7 214 691</b>	<b>2 273 111</b>	<b>351 006</b>	<b>10 270 866</b>	<b>814 189</b>	<b>340 841</b>	<b>615 627 024</b>
Janeiro.....	1978	1 036 189	644 383	381 799	28 295	608 911	95 049	34 192	31 223 758
	1979	925 345	604 147	313 091	31 953	587 513	109 423	31 044	37 643 584
	1980	795 668	560 189	228 584	26 143	742 658	119 225	28 145	47 141 240
Fevereiro.....	1978	1 076 570	703 517	364 453	29 682	557 294	76 147	31 706	28 533 511
	1979	904 064	611 967	284 963	27 611	533 097	96 101	29 233	32 653 110
	1980	781 433	563 261	212 111	25 074	636 028	71 263	26 627	43 492 518
Março.....	1978	1 106 421	724 206	373 844	34 785	638 030	63 335	31 216	31 160 230
	1979	1 057 071	725 631	324 195	35 222	725 980	57 638	30 574	38 217 769
	1980	963 987	740 481	217 353	28 625	740 627	59 257	28 070	44 653 123
Abril.....	1978	1 192 052	809 852	373 956	36 934	654 594	48 352	30 804	29 689 250
	1979	1 023 993	753 654	263 242	32 626	646 914	42 374	28 968	35 268 879
	1980	988 686	767 430	214 813	28 418	734 856	45 631	27 947	46 149 744
Maio.....	1978	1 315 981	936 404	370 172	41 505	714 619	43 286	29 634	32 172 940
	1979	1 172 082	900 726	263 817	39 144	824 712	39 288	30 924	39 783 276
	1980	1 131 648	896 127	227 980	35 180	771 822	33 517	28 821	49 192 211
Junho.....	1978	1 101 199	769 170	321 520	40 801	720 361	35 829	29 932	33 297 319
	1979	955 200	732 528	214 379	40 520	785 710	32 413	30 780	38 414 925
	1980	934 605	735 056	192 045	32 718	878 381	29 279	27 653	47 507 065
Julho.....	1978	942 468	647 541	284 824	39 508	621 738	29 237	31 028	33 738 504
	1979	795 193	564 731	201 524	45 183	799 851	27 019	30 999	39 844 007
	1980	856 202	651 581	196 254	33 380	993 091	29 072	28 098	53 634 942
Agosto.....	1978	727 302	502 032	215 938	40 886	773 705	26 597	32 113	35 574 907
	1979	713 177	516 506	188 682	44 701	854 054	23 292	30 718	41 020 415
	1980	691 465	527 186	157 040	32 037	931 196	29 673	28 747	52 443 163
Setembro.....	1978	670 964	452 289	209 705	36 773	725 089	29 485	32 049	33 540 489
	1979	592 020	424 992	156 973	35 324	781 565	23 519	29 926	38 791 020
	1980	626 516	466 350	153 148	29 915	1 004 976	25 811	28 414	54 553 915
Outubro.....	1978	689 788	470 448	210 231	36 214	761 671	42 229	32 344	35 940 082
	1979	580 091	396 165	176 208	36 017	857 927	34 977	31 452	45 464 175
	1980	567 951	406 862	153 804	29 274	972 318	45 626	28 576	60 299 874
Novembro.....	1978	744 815	514 307	221 361	31 337	719 985	77 305	31 670	34 656 972
	1979	647 437	453 025	187 133	31 410	790 066	82 627	29 702	44 167 032
	1980	554 162	403 687	143 515	25 698	893 350	110 657	28 249	55 734 854
Dezembro.....	1978	823 576	549 911	264 749	31 486	689 907	146 180	33 652	38 227 930
	1979	682 196	478 116	196 452	28 019	732 740	160 976	33 576	46 742 679
	1980	680 211	496 481	176 464	24 544	971 563	215 178	31 494	60 825 375

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muarens. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos e gansos.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 40 - Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie - 1978-80

MESES	ANOS	PESO DAS CARCAÇAS (t)							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
<b>TOTAL</b> .....	1978	2 319 954	1 701 559	609 868	43 075	566 259	9 360	4 810	587 394
	1979	2 114 289	1 633 547	473 722	43 085	610 683	9 975	4 711	713 105
	1980	2 083 768	1 679 720	397 189	33 149	699 426	11 433	4 392	914 452
Janeiro.....	1978	208 837	143 434	64 620	2 759	41 546	1 282	431	44 743
	1979	190 501	136 108	53 731	3 301	39 966	1 498	394	55 371
	1980	171 731	130 883	40 315	2 594	50 341	1 832	361	69 099
Fevereiro.....	1978	197 744	134 573	62 478	3 030	38 295	1 113	397	40 815
	1979	189 517	140 230	48 724	2 941	36 145	1 432	375	47 707
	1980	169 591	131 866	37 226	2 503	42 339	1 168	340	63 094
Março.....	1978	230 523	164 895	64 971	3 493	43 947	901	386	44 721
	1979	224 311	167 307	56 443	3 682	49 557	879	392	56 512
	1980	217 134	177 832	38 806	2 818	50 162	926	359	65 476
Abril.....	1978	251 380	185 680	65 022	3 718	44 968	681	394	43 055
	1979	223 124	176 868	45 707	3 329	44 371	654	370	53 040
	1980	224 989	185 771	38 724	2 809	49 642	719	366	69 562
Maio.....	1978	278 649	213 676	64 249	4 285	49 669	594	380	47 581
	1979	258 759	212 319	45 857	4 085	57 488	592	396	59 770
	1980	257 900	216 410	40 912	3 300	53 426	492	373	74 539
Junho.....	1978	227 258	171 770	54 712	4 291	50 123	484	383	49 847
	1979	206 235	168 957	36 689	4 212	55 458	466	398	56 860
	1980	209 574	175 014	34 005	2 995	61 369	425	365	71 728
Julho.....	1978	192 846	144 652	47 439	4 026	43 782	396	404	50 759
	1979	165 523	131 011	33 880	4 663	56 312	381	398	58 616
	1980	184 516	149 748	34 095	3 096	68 742	408	368	80 218
Agosto.....	1978	145 009	108 640	35 645	4 072	55 714	351	410	53 114
	1979	145 734	113 529	31 607	4 463	58 441	333	395	61 284
	1980	145 912	118 671	26 658	2 983	64 328	394	370	78 149
Setembro.....	1978	131 469	96 360	34 423	3 648	51 300	401	404	50 215
	1979	119 252	92 031	26 670	3 385	53 038	334	390	59 145
	1980	129 588	103 034	25 959	2 795	68 156	377	370	81 594
Outubro.....	1978	137 630	102 432	34 514	3 576	52 886	554	408	53 660
	1979	115 161	85 377	29 216	3 368	57 818	463	404	68 202
	1980	114 219	87 710	25 867	2 654	66 005	671	366	90 389
Novembro.....	1978	151 279	113 723	36 888	3 019	48 853	919	405	52 436
	1979	134 091	102 114	31 446	2 974	53 443	1 013	380	67 132
	1980	114 750	89 857	24 302	2 330	59 724	1 492	357	82 306
Dezembro.....	1978	167 330	121 724	44 907	3 158	45 196	1 684	408	56 448
	1979	142 001	107 696	33 752	2 682	48 646	1 930	419	69 466
	1980	143 864	112 924	30 320	2 272	65 192	2 529	397	88 298

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, equínos e muaras. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos e gansos.



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 42 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 41 - Consumo de café torrado, segundo as Unidades da Federação - 1977-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>422 156</b>	<b>408 643</b>	<b>396 750</b>	<b>429 745</b>	<b>443 338</b>
Rondônia .....	1 149	524	544	772	997
Acre .....	542	377	505	625	800
Amazonas .....	3 325	3 715	3 801	4 293	4 436
Roraima .....	190	136	138	130	184
Pará .....	8 754	7 924	8 753	9 488	8 892
Amapá .....	334	424	(1) ...	306	284
Maranhão .....	5 790	5 381	6 068	6 998	7 446
Piauí .....	3 850	3 528	3 899	3 993	4 039
Ceará .....	9 327	9 027	10 357	13 173	14 810
Rio Grande do Norte .....	3 962	4 237	4 214	4 726	4 568
Paraíba .....	6 713	6 704	6 753	8 198	8 308
Pernambuco .....	15 668	15 119	14 637	15 845	17 111
Alagoas .....	3 366	3 445	3 387	3 529	3 758
Sergipe .....	2 273	2 048	2 296	2 196	2 274
Bahia .....	18 645	17 558	18 202	19 354	19 893
Minas Gerais .....	42 285	35 938	29 793	31 484	31 330
Espírito Santo .....	7 807	7 499	7 257	7 461	7 523
Rio de Janeiro .....	56 179	55 739	52 679	56 187	53 710
São Paulo .....	142 238	139 531	140 973	151 062	163 464
Paraná .....	36 906	37 491	31 650	33 799	35 266
Santa Catarina .....	9 358	9 342	8 894	9 687	9 946
Rio Grande do Sul .....	16 843	16 512	15 272	15 619	15 186
Mato Grosso do Sul .....	—	—	(2) ...	(2) ...	(2) ...
Mato Grosso .....	9 633	8 929	9 756	12 894	10 605
Goiás .....	12 478	12 634	11 961	12 854	13 448
Distrito Federal .....	4 541	4 881	4 961	5 072	5 060

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Brasileiro do Café.  
 (1) Incluído no Estado do Pará (2) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 42 - Utilização do leite pelos estabelecimentos industrializadores ou pasteurizadores - 1978-81

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA (1 000 l)			
	1978	1979	1980	1981
LEITE RECEBIDO				
<b>Fresco ou resfriado</b> .....	<b>8 118 078</b>	<b>7 566 538</b>	<b>7 728 338</b>	<b>8 480 312</b>
Diretamente do produtor .....	4 211 979	3 758 781	3 665 382	3 742 386
De estabelecimento da própria empresa .....	2 407 577	2 482 587	2 628 129	2 625 972
Resfriado, de outras empresas .....	1 498 522	1 325 170	1 434 827	2 031 954
<b>Em pó, para hidratação (1)</b> .....	<b>20 578</b>	<b>35 498</b>	<b>34 590</b>	<b>8 297</b>
DESTINAÇÃO DO LEITE				
<b>Fresco ou resfriado, pasteurizado e industrializado</b> .....	<b>8 077 564</b>	<b>7 533 084</b>	<b>7 692 315</b>	<b>8 373 012</b>
Fresco ou resfriado, vendido para consumo público .....	10 393	6 856	5 707	9 683
Fresco ou resfriado, transferido para estabelecimentos da própria empresa .....	558 631	522 368	616 527	706 888
Fresco ou resfriado, vendido para outras empresas .....	1 431 968	1 251 054	1 246 928	1 450 751
Pasteurizado para consumo público, para revenda e/ou industrialização por terceiros .....	2 883 864	2 911 442	2 880 676	2 930 222
Industrializado pela própria empresa, inclusive leite azedo .....	3 192 708	2 841 364	2 942 477	3 275 468
<b>Reidratado para consumo público, revenda e/ou industrialização por terceiros</b> .....	<b>192 827</b>	<b>348 193</b>	<b>340 662</b>	<b>62 593</b>

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA — Exclui-se na pesquisa os postos de resfriamento.

(1) Tonelada

## INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

Os Indicadores Conjunturais da Indústria são elaborados pelo IBGE com base nos dados primários da Pesquisa Industrial Mensal, implantada em 1976 (com dados retroativos a janeiro de 1975), em substituição à Pesquisa Mensal — Indústrias de Transformação.

A Pesquisa Industrial Mensal está estruturada em três partes: a primeira investiga a produção física de produtos selecionados; a segunda coleta informações (a nível de estabelecimentos industriais) de valor da produção, vendas e estoques, pessoal ocupado, salários pagos e consumo industrial de energia elétrica; e a terceira levanta o estoque físico de produtos selecionados.

São investigados cerca de 660 produtos (75 com cobertura censitária) e 5.000 estabelecimentos, correspondentes a 2.200 empresas em 16 dos 21 gêneros industriais, além do setor extrativo mineral.

Os indicadores de produção industrial são Índices de Quantum, calculados através de uma fórmula do tipo Laspeyres (modificada), com ponderação definida em função do Censo Industrial de 1970. Os produtos que compõem o indicador da Indústria de Transformação representam 57,8% do seu valor da transformação industrial em 1970 e os da Extrativa Mineral 82,8%. Nos indicadores por categorias de uso, apenas os produtos da Indústria de Transformação foram considerados. Os do setor extrativo mineral, normalmente classificados como intermediários, não foram incorporados.

A nível regional a representatividade da pesquisa, para as regiões e gêneros industriais cujos indicadores de produção física estão sendo

divulgados, é de no mínimo 50% para produtos selecionados (participação do valor da produção dos produtos selecionados no valor total da produção do gênero, na região) e de 30% para produtos e informantes selecionados (participação do valor da produção dos informantes de produtos selecionados no valor total da produção do gênero, na região). Estas coberturas foram inicialmente avaliadas em função da Pesquisa Industrial de 1974.

Os indicadores de emprego por gênero equivalem ao relativo simples do pessoal ocupado no período de referência em relação ao período-base. O indicador da Indústria de Transformação é o resultado de uma média ponderada pela participação percentual do gênero no total do pessoal ocupado na Indústria de Transformação, segundo o Censo Industrial de 1970. Para o indicador global (Transformação + Extrativa) segue-se o mesmo critério.

Os indicadores de salário médio nominal correspondem à divisão dos indicadores de salários totais nominais (obtidos de forma semelhante aos de pessoal ocupado) pelos indicadores de pessoal ocupado.

Os informantes selecionados para compor o painel da pesquisa respondiam, em 1970, por cerca de 33% e 42% respectivamente do total do pessoal ocupado e dos salários pagos no total dos gêneros abrangidos.

Os indicadores de produção física, emprego e salários são calculados mensalmente e estão disponíveis com uma defasagem de cerca de um mês (em relação ao período de referência do dado) no caso da produção física e dois meses, nos demais casos.

Estão disponíveis mensalmente indicadores de vários tipos:

a) Acumulados — São índices que comparam o período do ano civil compreendido entre janeiro e cada mês subsequente com igual período do ano anterior. Nesta divulgação foram incluídos os acumulados anuais.

b) Trimestrais — Cada trimestre civil é referido ao igual trimestre do ano anterior ou ao trimestre imediatamente anterior.

c) Mensais — Cada mês é referido ao igual mês do ano anterior, ao mês imediatamente anterior ou a uma base fixa (média mensal de 1975 = 100).

d) Acumulados 12 meses — Índices acumulados sucessivamente nos últimos doze meses em relação aos dozes meses imediatamente anteriores, independente do ano civil.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 1 - Produção - 1980-82

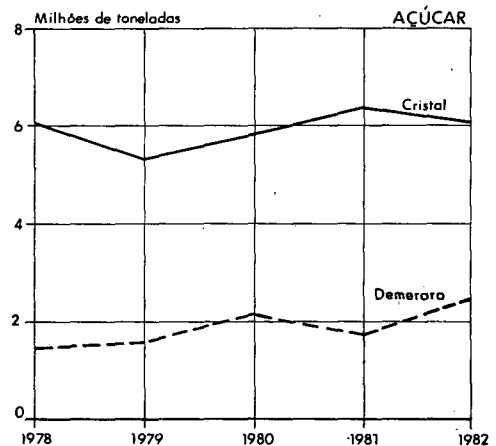
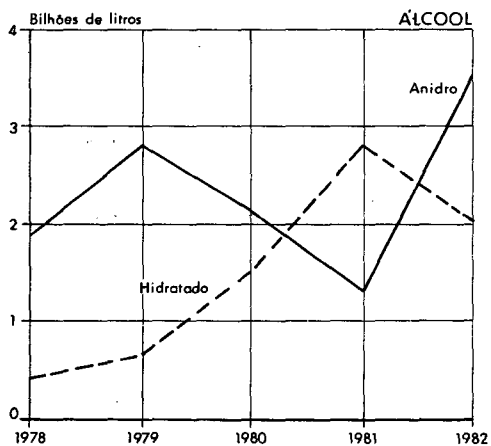
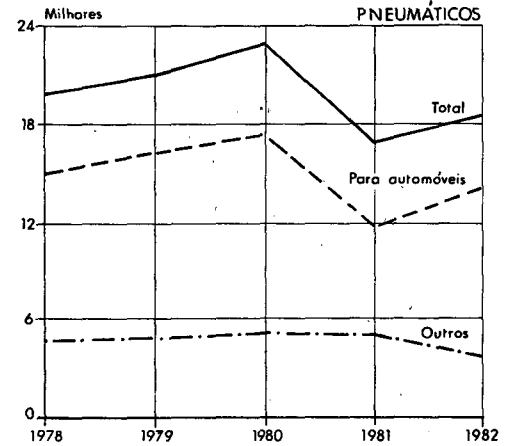
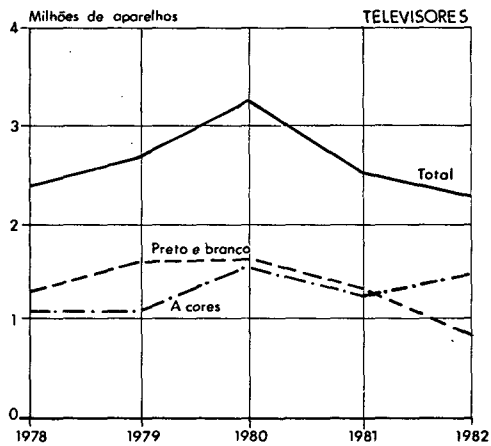
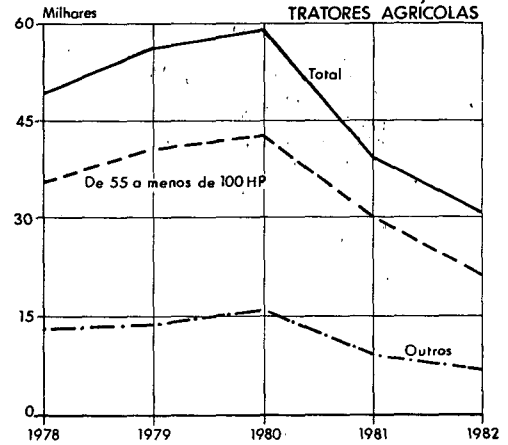
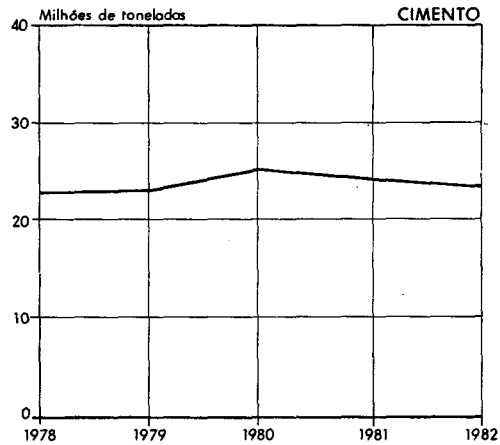
PRODUTOS SELECIONADOS	UNIDADE	PRODUÇÃO			PRODUTOS SELECIONADOS	UNIDADE	PRODUÇÃO		
		1980	1981	1982			1980	1981	1982
Minério de ferro sinterizado.....	t	15 362 885	15 063 782	18 075 291	Embarcações de grande porte.....	H/Ht	43 823 162	40 672 918	42 638 280
Minério de ferro pelotizado.....	t	21 575 511	17 787 780	15 661 146	Vagões de carga (exclusive tanques frigo- ríficos).....	H/Ht	3 520 987	1 928 774	4 098 092
Gás natural.....	1 000 m³	2 208 980	2 495 549	3 059 647	Eixos para veículos ferroviários.....	t	7 998	5 314	5 077
Petróleo em bruto.....	1 000 m³	10 563	12 380	15 098	Automóveis para passageiros.....	unidade	651 871	434 103	494 652
Cimento "portland".....	t	25 879 868	24 885 525	23 724 638	De menos de 75 HP.....	unidade	433 953	285 827	286 403
Motores "diesel" estacionários (exclusive para veículos).....	unidade	88 694	52 587	35 708	De 75 a menos de 100 HP.....	unidade	208 691	143 935	202 751
De menos de 10 CV.....	unidade	58 413	29 315	17 183	De 100 HP e mais.....	unidade	9 227	4 341	5 498
De 10 a menos de 20 CV.....	unidade	16 884	12 219	9 962	Caminhões.....	unidade	96 216	77 105	54 312
De 20 a menos de 50 CV.....	unidade	4 706	3 559	3 201	De capacidade máxima de tração (CMT) inferior a 10 t.....	unidade	11 860	15 949	17 561
De 50 a menos de 230 CV.....	unidade	5 468	4 302	2 830	De 10 a menos de 20 t (CMT).....	unidade	58 231	37 191	21 164
De 230 CV e mais.....	unidade	3 223	3 192	2 732	De 20 t e mais (CMT).....	unidade	26 125	23 965	15 587
Tornos revólveres.....	unidade	1 219	833	617	Ônibus completos.....	unidade	3 178	3 070	1 882
Tornos paralelos universais.....	unidade	12 160	7 927	3 987	Camionetas e utilitários.....	unidade	416 741	260 527	289 459
Tratores agrícolas.....	unidade	59 279	39 838	30 252	Chassis com motor.....	unidade	61 010	45 438	31 513
De menos de 55 HP.....	unidade	6 437	3 709	2 441	Pneumáticos.....	mil	22 663	17 152	18 133
De 55 a menos de 100 HP.....	unidade	43 801	30 600	23 084	Para automóveis.....	mil	17 388	11 988	14 123
De 100 HP e mais.....	unidade	9 041	5 529	4 727	Para caminhões e ônibus.....	mil	4 491	4 597	3 466
Tratores (exclusive agrícolas).....	unidade	7 793	6 176	4 013	Para tratores, máquinas agrícolas e de ter- raplenagem.....	mil	784	567	544
Escavadeiras.....	unidade	1 155	890	639	Carbonato neutro de sódio (barilha).....	t	176 097	188 648	199 340
Motores elétricos					Álcool anidro.....	1 000 l	2 172 556	1 350 751	3 527 832
Monofásicos de menos de 1 CV.....	unidade	2 096 526	1 806 665	1 809 940	Álcool hidratado.....	1 000 l	1 503 613	2 851 647	2 093 315
Com capacitores de partida e fase auxiliar.....	unidade	890 649	797 523	856 851	Ácido acético (etanóico).....	t	59 037	52 050	56 167
Com capacitor permanente.....	unidade	615 202	541 708	389 347	Dodecilbenzeno-sulfato de sódio.....	t	58 756	49 625	27 569
Com campo distorcido.....	unidade	590 675	467 434	563 742	Gás liquefeito de petróleo (GLP).....	t	2 474 618	2 505 989	2 331 565
Monofásicos de 1 a menos de 10 CV.....	unidade	153 701	147 193	146 772	Gasolina, tipo A.....	1 000 l	11 366 521	11 783 133	11 859 314
Trifásicos.....	unidade	3 616 340	3 443 267	2 633 369	Gasolina, tipo B.....	1 000 l	2 998	4 380	4 351
De menos de 1 CV.....	unidade	2 831 438	2 665 956	2 203 066	Óleos combustíveis.....	t	16 516 581	15 808 054	14 335 396
De 1 a menos de 10 CV.....	unidade	652 432	650 825	351 147	Tolueno (toluol metilbenzeno).....	t	111 670	152 007	133 269
De 10 a menos de 40 CV.....	unidade	108 372	111 891	62 178	Cloreto de polivinila (PVC).....	t	202 181	142 039	165 909
De 40 a menos de 100 CV.....	unidade	15 799	16 934	10 534	Polietileno.....	t	435 950	439 992	478 817
De 100 a menos de 300 CV.....	unidade	6 712	6 158	5 112	Borracha de butadieno estireno.....	t	191 270	163 268	169 716
De 300 a menos de 500 CV.....	unidade	1 197	1 104	1 037	Fios e filamentos contínuos artificiais.....	t	28 257	23 364	23 606
De 500 a menos de 1 000 CV.....	unidade	311	277	214	Fios e filamentos contínuos sintéticos.....	t	138 201	117 714	123 872
De 1 000 CV e mais.....	unidade	79	122	81	Açúcar cristal.....	t	5 807 404	6 384 565	6 049 280
Ferro elétrico de engomar, automático ou não	unidade	4 189 294	3 483 688	4 952 275	Açúcar demerara.....	t	2 036 144	1 881 503	2 446 397
Aparelhos receptores de televisão.....	unidade	3 253 495	2 517 290	2 353 184	Melaço.....	t	4 951 491	4 879 462	4 909 222
A cores.....	unidade	1 558 941	1 213 171	1 513 151	Suco concentrado de frutas.....	t	350 777	381 326	359 500
Em preto e branco.....	unidade	1 694 554	1 304 119	840 033					

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuem menos de 3 informantes.

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Produção



## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 2 - Índices acumulados da produção física, do pessoal ocupado na produção e do salário médio nominal do pessoal ligado à produção, segundo as classes e gêneros de indústria - 1980-82

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)								
	Produção física			Pessoal ocupado na produção			Salário médio nominal do pessoal ligado à produção		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>INDICADOR GERAL</b> .....	<b>107,76</b>	<b>90,44</b>	<b>100,36</b>	<b>103,76</b>	<b>92,87</b>	<b>93,88</b>	<b>192,63</b>	<b>214,89</b>	<b>214,24</b>
<b>Indústrias extrativas</b> .....	<b>112,61</b>	<b>102,21</b>	<b>108,71</b>	<b>105,84</b>	<b>104,81</b>	<b>101,61</b>	<b>208,70</b>	<b>211,52</b>	<b>211,02</b>
Extração de minerais.....	112,61	102,21	108,71	105,84	104,81	101,61	208,70	211,52	211,02
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>107,62</b>	<b>90,09</b>	<b>100,12</b>	<b>103,71</b>	<b>92,57</b>	<b>93,69</b>	<b>192,13</b>	<b>214,89</b>	<b>214,27</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	106,51	94,14	96,75	101,47	93,10	92,86	195,39	213,12	213,82
Metalúrgica.....	112,08	84,41	99,25	103,12	90,99	89,10	195,67	218,16	224,27
Metalúrgica básica.....	111,41	83,82	98,69	—	—	—	—	—	—
Mecânica.....	115,32	83,85	84,76	112,16	92,51	84,38	183,67	213,77	215,19
Material elétrico e de comunicações.....	105,17	83,49	96,73	104,98	87,30	88,94	184,94	217,31	221,86
Material de transporte.....	101,98	72,43	106,69	106,12	87,34	90,72	192,09	224,97	216,72
Autoveículos.....	100,75	68,72	106,23	—	—	—	—	—	—
Outros.....	106,50	86,06	108,41	—	—	—	—	—	—
Papel e papelão.....	109,58	91,38	104,68	105,77	92,26	94,68	196,29	211,40	217,81
Borracha.....	109,03	89,01	98,44	103,87	87,33	88,96	177,91	217,85	229,10
Química.....	103,92	91,01	102,81	103,92	95,86	93,48	194,52	218,83	222,07
Derivados do petróleo.....	95,41	96,68	103,21	—	—	—	—	—	—
Outros.....	108,94	87,66	102,58	—	—	—	—	—	—
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	113,09	104,97	101,65	97,33	97,77	97,51	199,49	231,13	222,01
Perfumaria, sabões e velas.....	109,37	101,23	97,15	102,51	96,42	102,08	181,91	225,04	212,97
Produtos de matérias plásticas.....	112,43	77,39	110,93	102,98	86,88	97,00	186,56	208,15	227,27
Têxtil.....	106,79	92,65	104,44	100,61	89,19	95,81	193,79	215,08	211,72
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	106,23	99,78	103,12	103,66	98,00	102,22	189,57	210,51	209,12
Produtos alimentares.....	107,09	99,69	101,01	104,25	98,38	98,31	187,98	212,96	212,59
Bebidas.....	102,69	93,68	93,98	99,24	93,32	92,65	198,01	207,80	215,07
Fumo.....	99,13	101,24	98,84	92,07	92,90	99,25	208,59	222,84	218,89

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

## 3 - Índices acumulados regionais da produção física, segundo as classes e gêneros de indústria - 1980-82

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)					
	Região Nordeste			Região Sul		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>INDICADOR GERAL</b> .....	<b>102,50</b>	<b>96,33</b>	<b>100,86</b>	<b>109,77</b>	<b>93,51</b>	<b>99,82</b>
<b>Indústrias extrativas</b> .....	<b>102,66</b>	<b>99,03</b>	<b>104,52</b>	<b>111,34</b>	<b>100,83</b>	<b>104,71</b>
Extração de minerais.....	102,66	99,03	104,52	111,34	100,83	104,71
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>102,47</b>	<b>95,74</b>	<b>99,80</b>	<b>109,73</b>	<b>93,34</b>	<b>99,71</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	108,84	92,75	98,01	107,75	104,39	90,33
Metalúrgica.....	—	—	—	112,19	81,24	97,41
Material elétrico e de comunicações.....	103,02	78,71	123,77	98,47	82,81	106,43
Material de transporte.....	98,32	58,98	—	—	—	—
Papel e papelão.....	105,08	75,21	77,75	111,56	93,32	98,82
Borracha.....	—	—	—	138,07	90,90	130,09
Química.....	95,12	97,74	96,67	112,63	92,05	90,50
Perfumaria, sabões e velas.....	—	—	—	93,20	98,80	101,88
Produtos de matérias plásticas.....	—	—	—	124,01	73,65	115,33
Têxtil.....	102,32	88,32	110,05	117,77	96,18	103,01
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	103,87	91,82	90,69	—	—	—
Produtos alimentares.....	101,17	108,59	97,34	109,11	99,01	101,14
Bebidas.....	101,78	87,61	96,76	91,78	98,83	102,86
Fumo.....	89,70	97,56	91,73	94,92	94,64	101,60

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 4 - Índices acumulados da produção industrial, por classes e gêneros de indústria, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)									
		Geral	Classes e gêneros de indústria								
			Indústrias extrativas	Indústrias de transformação					Material elétrico e de comunicações	Material de transporte	Papel e papelão
				Total	Produtos de minerais não metálicos	Metalúrgica	Mecânica				
Pernambuco .....	1980	—	—	103,53	114,21	—	—	101,01	98,16	110,36	
	1981	—	—	93,94	92,11	—	—	77,81	56,91	70,51	
	1982	—	—	93,53	86,15	—	—	129,18	—	71,11	
Minas Gerais .....	1980	108,65	118,30	107,44	109,30	112,66	—	75,36	95,85	89,88	
	1981	89,75	82,72	90,62	91,55	82,80	—	73,53	91,87	90,06	
	1982	102,66	97,89	103,25	100,52	105,27	—	114,40	113,61	—	
Rio de Janeiro .....	1980	104,06	100,93	104,08	89,84	108,49	—	—	110,04	111,87	
	1981	96,81	98,28	96,80	128,63	92,13	—	—	88,02	87,26	
	1982	102,93	108,26	102,90	103,52	106,98	—	—	89,14	105,24	
São Paulo .....	1980	—	—	107,53	106,38	111,68	117,88	101,17	100,03	109,39	
	1981	—	—	86,75	94,13	83,56	83,08	80,47	66,63	90,64	
	1982	—	—	98,60	96,38	90,86	80,31	92,64	102,35	106,62	
Rio Grande do Sul .....	1980	107,13	112,62	107,07	—	—	—	89,43	104,56	107,05	
	1981	93,15	113,15	92,93	—	—	—	74,92	79,09	87,25	
	1982	98,05	103,86	97,98	—	—	—	103,01	90,60	92,90	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)									
		Classes e gêneros de indústria									
		Indústrias de transformação									
		Borracha	Química	Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumarias, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
Pernambuco .....	1980	—	102,47	—	—	—	97,36	—	99,23	103,09	—
	1981	—	94,72	—	—	—	91,15	—	107,12	87,67	—
	1982	—	103,66	—	—	—	97,01	—	93,16	91,45	—
Minas Gerais .....	1980	—	104,56	—	—	—	103,41	—	103,35	115,35	—
	1981	—	86,86	—	—	—	100,29	—	99,24	85,89	—
	1982	—	110,28	—	—	—	106,80	—	95,55	89,28	—
Rio de Janeiro .....	1980	111,62	96,34	118,37	98,56	118,82	106,74	99,15	97,34	103,92	—
	1981	79,99	94,81	112,22	94,60	72,11	92,00	96,01	98,53	88,27	—
	1982	—	107,49	102,26	105,27	112,37	108,36	105,74	105,33	88,01	—
São Paulo .....	1980	104,72	103,95	109,99	111,64	104,81	105,56	109,28	113,34	104,12	—
	1981	85,98	90,23	102,59	101,33	80,11	89,37	92,54	98,02	92,61	—
	1982	94,00	102,84	104,42	94,25	108,14	106,31	107,69	105,35	93,27	—
Rio Grande do Sul .....	1980	—	114,14	—	—	—	—	99,09	105,94	88,35	99,88
	1981	—	91,73	—	—	—	—	106,00	95,55	99,22	98,04
	1982	—	91,80	—	—	—	—	104,98	92,10	104,22	99,34

FONTES - IBGE - Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos

NOTA - Os índices de Minas Gerais apresentados na presente tabela excluem a produção de automóveis. Com a inclusão desse produto os índices foram os seguintes: Geral - 108,82, 89,65 e 102,91 e na Indústria de Transformação - 107,65, 90,51 e 103,53 respectivamente nos anos de 1980, 1981 e 1982.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 5 - Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, segundo as categorias de uso - 1980-82

CATEGORIAS DE USO	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES (Base: últimos 12 meses)											
		Até janeiro	Até fevereiro	Até março	Até abril	Até maio	Até junho	Até julho	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Bens de capital .....	1980	104,80	104,58	106,28	104,10	103,92	104,60	104,96	104,21	106,04	106,09	106,17	106,57
	1981	106,08	105,93	103,88	105,90	104,55	102,30	99,79	97,33	91,85	87,65	83,99	81,07
	1982	80,12	77,26	77,01	75,90	75,06	75,08	75,52	77,56	81,07	83,35	86,00	88,81
Bens intermediários .....	1980	108,42	108,62	108,25	108,10	107,47	107,32	107,56	107,49	108,31	108,04	108,21	108,23
	1981	108,40	107,58	106,60	105,49	103,93	102,36	100,22	98,34	95,53	93,16	90,94	88,39
	1982	88,32	87,04	87,07	87,58	88,76	89,83	91,29	93,18	95,19	97,12	99,24	100,46
Bens de consumo .....	1980	104,77	104,70	105,08	104,84	104,51	104,58	104,98	104,39	105,70	105,63	105,37	105,86
	1981	105,78	105,38	104,22	104,08	103,23	102,34	101,02	100,29	97,91	96,25	95,24	93,98
	1982	93,76	92,72	93,53	93,71	94,50	95,23	95,69	96,69	97,94	99,48	100,98	102,69
Consumo durável .....	1980	107,98	107,80	110,85	108,42	107,18	107,89	109,72	109,08	111,39	111,29	110,81	110,61
	1981	109,12	108,38	104,23	105,59	103,21	99,54	94,72	91,43	85,18	80,22	76,22	72,78
	1982	72,29	70,73	72,94	75,04	77,33	79,98	82,29	86,74	91,01	96,49	102,02	107,73
Consumo não durável .....	1980	104,21	104,15	104,06	104,21	104,04	104,00	104,15	103,57	104,70	104,64	104,41	105,02
	1981	105,19	104,85	104,21	103,82	103,23	102,83	102,13	101,85	100,15	99,07	98,59	97,71
	1982	97,54	96,59	97,16	96,99	97,52	97,91	97,87	98,44	99,16	100,00	100,80	101,80

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

## 6 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo as categorias de uso - 1980-82

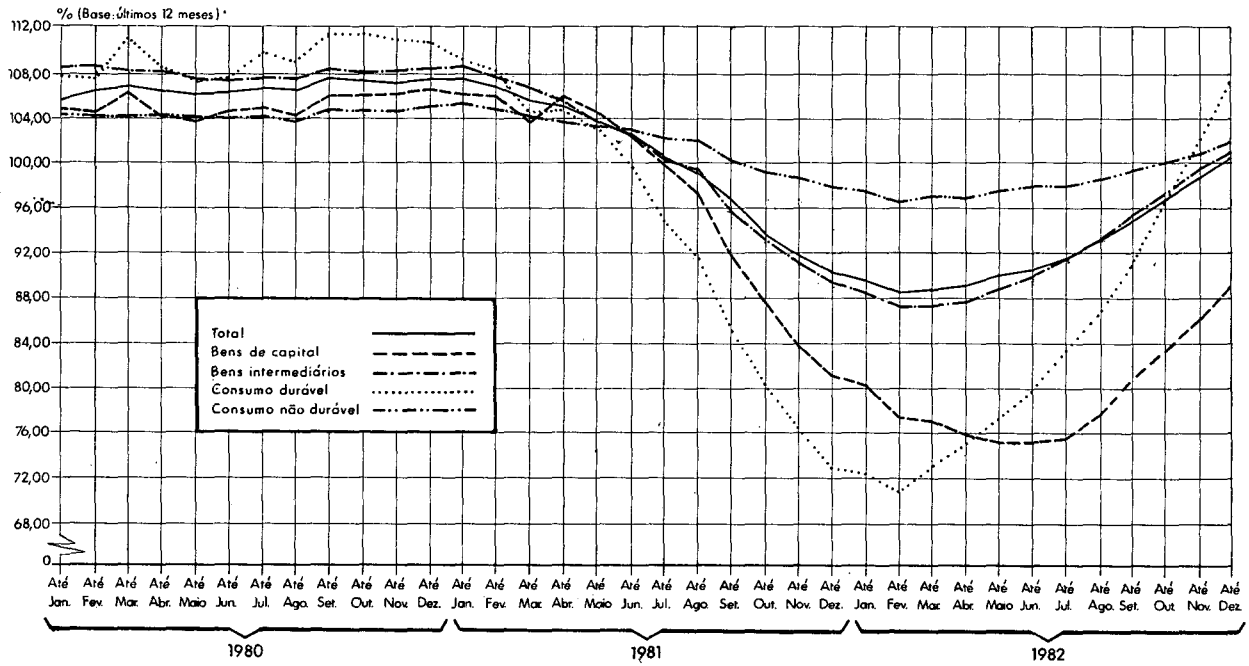
CATEGORIAS DE USO	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1975 = 100)												
		Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bens de capital .....	1980	134,93	126,93	122,96	138,27	102,57	132,01	139,54	143,78	140,59	151,48	154,96	142,91	123,27
	1981	109,95	115,93	124,55	121,60	110,93	119,80	117,59	121,52	105,99	97,83	103,98	97,60	82,17
	1982	98,13	77,71	86,17	108,85	99,42	102,95	104,91	105,77	113,02	108,52	96,98	94,33	79,04
Bens intermediários .....	1980	151,71	136,53	134,41	148,38	140,43	148,68	157,74	164,89	164,01	165,12	167,66	153,04	139,64
	1981	135,95	138,65	136,08	142,75	131,72	130,76	144,51	145,54	142,08	138,43	137,57	124,30	119,05
	1982	136,67	117,56	115,60	140,24	135,02	137,56	148,50	151,13	151,93	148,15	143,52	132,27	118,66
Bens de consumo .....	1980	133,97	128,41	122,06	135,62	123,51	137,49	131,33	137,55	135,31	142,16	146,82	138,36	129,11
	1981	126,07	126,34	126,15	127,67	123,95	129,34	124,15	129,96	124,33	125,27	128,49	128,22	119,00
	1982	130,36	115,90	113,94	136,75	127,06	135,62	131,56	133,28	135,12	131,01	135,57	136,85	131,70
Consumo durável .....	1980	157,23	142,73	137,61	152,33	105,35	154,47	159,69	161,80	166,14	182,30	193,42	177,69	153,30
	1981	114,59	128,35	137,03	113,88	103,07	118,59	113,42	107,92	111,55	112,35	120,22	113,48	95,23
	1982	125,60	99,89	101,39	125,25	122,09	124,81	128,44	126,43	137,19	131,16	141,64	143,28	125,67
Consumo não durável .....	1980	130,13	125,96	119,42	132,77	126,04	134,60	126,72	133,55	130,31	135,72	139,38	132,06	125,14
	1981	127,31	125,61	124,15	129,23	126,57	130,47	125,30	132,73	125,76	126,72	129,26	129,93	122,07
	1982	130,26	118,11	115,49	137,90	127,03	136,65	131,13	133,56	133,66	129,95	133,33	134,53	131,83

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

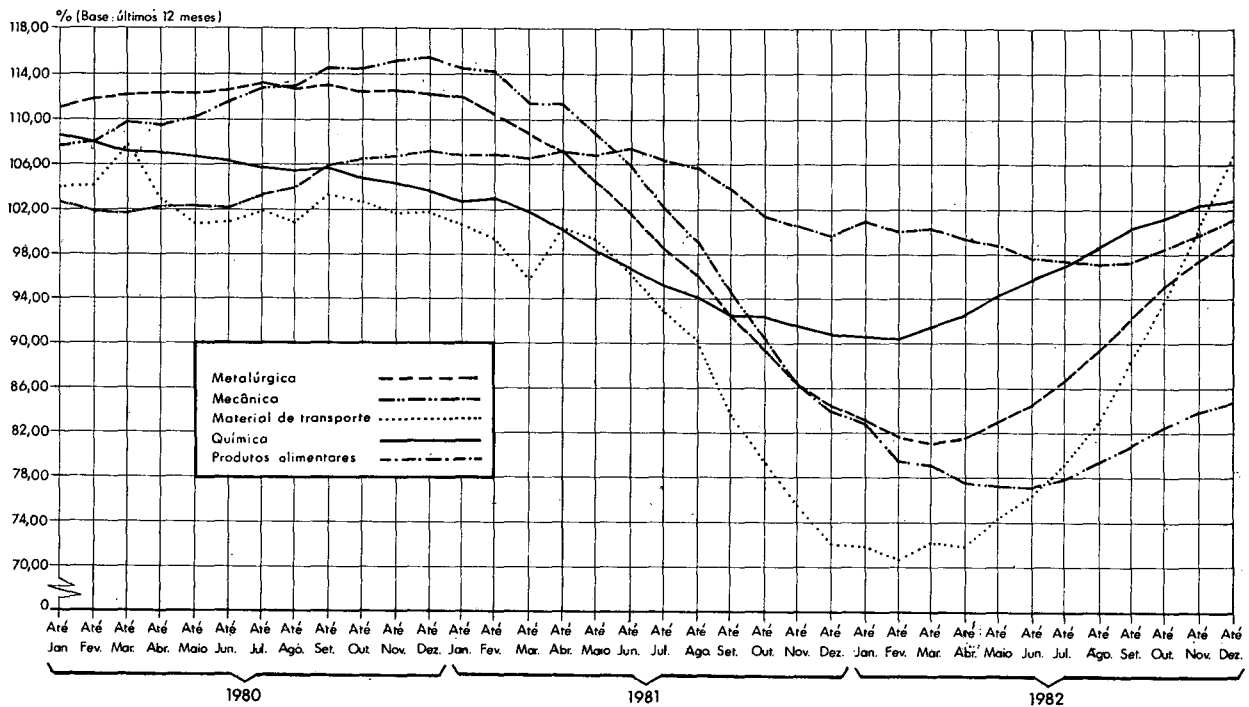
# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Índices acumulados de 12 meses da produção industrial - 1980-82

### CATEGORIAS DE USO



### PRINCIPAIS GÊNEROS





## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 7 - Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1980-82

(continua)

PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES (Base: igual período imediatamente anterior)											
		Geral	Classes e gêneros de indústria										
			Indústrias extrativas	Indústrias de transformação									Papel e papelão
				Total	Produtos de minerais não metálicos	Metalúrgica		Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			
Total	Básica	Total	Auto-veículos			Outros							
Até janeiro .....	1980	106.60	109.95	106.50	104.54	110.89	112.38	107.56	107.45	103.96	103.63	105.17	111.05
	1981	107.55	111.29	107.44	106.68	111.86	111.66	114.37	107.44	100.55	98.91	106.55	108.99
	1982	89.73	103.20	89.33	93.12	83.04	82.30	82.76	81.75	71.83	68.41	84.43	91.53
Até fevereiro .....	1980	106.73	113.64	106.52	104.66	111.69	114.02	107.95	106.34	104.11	103.98	104.56	110.93
	1981	106.89	108.45	106.84	106.09	110.35	109.87	114.08	107.72	99.29	97.61	105.48	107.85
	1982	88.41	103.49	87.97	92.28	81.65	80.88	79.37	79.32	70.60	67.37	82.47	91.35
Até março .....	1980	107.04	115.49	106.79	103.72	112.06	114.10	109.98	106.52	107.70	109.00	102.94	110.36
	1981	105.63	107.32	105.58	105.95	108.64	108.36	111.38	106.04	95.65	92.99	105.44	106.42
	1982	88.78	103.77	88.34	92.09	81.34	80.03	79.05	79.77	72.18	69.62	81.61	92.06
Até abril .....	1980	106.73	117.60	106.41	103.39	112.32	113.81	109.43	106.87	102.80	102.77	102.88	111.16
	1981	105.21	105.29	105.20	105.56	107.03	107.26	111.36	104.34	100.30	99.35	103.77	103.47
	1982	89.02	105.26	88.55	92.46	81.58	79.80	77.72	80.34	72.98	70.62	81.65	94.35
Até maio .....	1980	106.35	118.71	105.99	102.52	112.28	113.51	110.66	105.16	100.73	100.00	103.41	111.05
	1981	103.92	104.38	103.91	105.02	104.45	104.69	108.58	103.00	99.25	98.72	101.19	101.32
	1982	89.82	104.72	89.38	96.32	82.95	80.87	77.25	81.58	74.18	71.65	83.51	98.06
Até junho .....	1980	106.44	118.84	106.08	102.27	112.61	113.39	111.50	105.59	100.88	100.06	103.92	110.74
	1981	102.50	103.59	102.47	104.06	101.82	101.94	105.78	101.26	96.26	95.70	98.34	99.48
	1982	90.62	104.97	90.20	94.14	84.49	82.64	77.13	82.29	76.36	73.75	85.93	98.08
Até julho .....	1980	106.88	119.22	106.51	102.69	113.13	113.20	112.75	105.57	101.98	101.25	104.65	110.87
	1981	100.55	102.25	100.50	102.58	98.52	98.82	102.05	99.03	92.82	91.92	96.12	97.46
	1982	91.61	106.32	91.18	94.65	86.66	85.17	77.92	82.79	79.07	76.41	88.84	99.68
Até agosto .....	1980	106.54	118.11	106.20	103.32	112.58	112.58	112.76	104.56	100.89	99.73	105.17	110.47
	1981	99.04	101.50	98.96	101.19	95.87	95.79	98.89	97.20	90.06	88.67	95.18	95.87
	1982	93.14	107.04	92.74	95.26	89.50	88.24	79.24	85.25	82.89	80.72	90.87	101.14
Até setembro .....	1980	107.71	117.63	107.42	104.64	112.94	112.16	114.40	105.72	103.27	102.21	107.16	110.19
	1981	96.07	100.66	95.94	99.03	92.46	92.80	94.37	92.69	83.59	81.34	91.87	94.30
	1982	94.98	107.79	94.61	95.75	92.25	90.99	80.70	88.18	88.40	86.79	94.32	102.29
Até outubro .....	1980	107.52	116.07	107.27	105.19	112.32	111.43	114.36	104.79	102.77	101.79	106.37	109.20
	1981	93.79	101.19	93.57	97.43	89.32	89.54	90.27	89.06	79.27	76.45	89.62	92.87
	1982	96.79	107.84	96.47	96.05	94.99	94.11	82.13	91.31	93.85	92.82	97.63	103.79
Até novembro .....	1980	107.50	114.85	107.29	106.21	112.37	111.50	115.17	104.81	101.85	100.74	105.96	108.78
	1981	91.90	101.11	91.63	95.52	86.38	86.05	86.30	86.18	75.52	72.18	87.82	92.11
	1982	98.70	108.56	98.41	96.51	97.51	97.49	83.79	93.57	100.25	99.80	101.90	104.73
Até dezembro .....	1980	107.67	112.67	107.52	106.69	112.11	111.41	115.43	104.99	101.98	100.75	106.50	108.64
	1981	90.35	102.16	90.01	93.97	84.34	83.72	83.85	83.47	72.13	68.71	84.70	91.38
	1982	100.31	108.72	100.06	96.74	99.22	99.09	84.71	96.34	106.70	106.23	108.41	104.81

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 7 - Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1980-82

(conclusão)

PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES (Base: igual período imediatamente anterior)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Indústrias de transformação											
		Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
	Total	Derivados do petróleo	Outros										
Até janeiro .....	1980	106,59	108,59	104,77	110,84	106,41	112,59	106,04	106,52	104,33	102,50	103,47	102,69
	1981	108,70	103,54	95,48	108,30	113,07	107,92	111,03	106,68	108,15	106,78	102,39	100,23
	1982	85,97	90,53	96,45	87,03	99,03	100,57	76,91	92,14	98,56	100,97	93,22	101,85
Até fevereiro .....	1980	106,63	107,95	103,16	110,78	107,83	113,94	106,76	106,70	103,38	101,99	104,69	101,25
	1981	108,52	102,87	96,51	106,62	112,92	105,74	109,30	105,99	109,36	106,79	100,44	101,77
	1982	83,39	90,34	95,40	87,36	97,22	100,27	75,85	90,53	96,88	100,02	93,37	98,71
Até março .....	1980	106,78	107,13	101,52	110,44	109,65	112,83	107,71	105,81	102,70	101,74	104,54	100,30
	1981	108,28	101,79	96,27	105,05	111,84	105,44	106,30	105,41	109,21	106,56	99,92	101,97
	1982	81,33	91,44	96,14	88,67	98,40	100,39	77,54	90,91	97,79	100,24	92,57	99,05
Até abril .....	1980	106,94	107,03	100,92	110,64	109,11	112,29	109,46	105,44	102,34	102,17	105,66	100,30
	1981	107,74	100,19	95,37	103,04	112,02	105,98	102,64	104,67	108,55	106,84	97,92	101,89
	1982	80,99	92,42	97,54	89,40	97,42	99,95	80,57	91,88	98,61	99,35	92,11	97,56
Até maio .....	1980	107,09	106,65	100,26	110,42	108,99	112,25	110,77	104,43	101,69	102,25	105,17	99,78
	1981	106,79	98,31	93,84	100,95	111,55	106,55	98,81	103,58	108,33	106,76	97,66	101,81
	1982	81,26	94,20	99,76	90,91	98,02	96,40	84,54	96,69	99,82	98,84	90,70	97,05
Até junho .....	1980	108,49	106,21	98,74	110,62	109,10	111,95	111,90	104,24	102,22	102,10	105,19	98,93
	1981	104,50	96,71	94,22	98,18	109,62	106,50	95,33	102,76	107,82	107,28	97,35	103,52
	1982	82,53	95,69	100,78	92,68	97,84	98,17	88,34	95,52	100,12	97,77	90,04	95,91
Até julho .....	1980	108,61	105,85	98,62	110,12	108,81	111,96	113,31	104,22	102,04	103,22	105,59	97,82
	1981	102,91	95,20	93,74	96,06	109,59	104,30	91,85	101,39	107,08	106,28	96,54	104,88
	1982	84,06	97,04	100,93	94,74	95,00	99,00	91,77	96,90	100,74	97,48	90,36	95,12
Até agosto .....	1980	108,69	105,22	98,02	109,48	107,68	110,61	113,62	103,92	101,85	103,89	104,75	96,17
	1981	101,23	94,04	94,08	94,01	109,97	103,56	89,05	100,19	106,55	105,81	95,85	105,96
	1982	85,43	98,80	101,40	97,26	94,64	99,77	95,71	98,71	101,54	97,11	90,92	96,02
Até setembro .....	1980	109,30	105,49	98,01	109,90	109,50	111,25	114,60	105,16	103,58	105,91	105,27	97,46
	1981	96,78	92,52	93,72	91,81	107,89	101,64	84,82	97,78	103,95	103,77	94,48	104,63
	1982	89,87	100,37	102,26	99,26	95,29	99,69	99,98	100,41	102,58	97,31	91,87	95,95
Até outubro .....	1980	109,56	104,75	97,16	109,24	111,18	110,69	113,69	105,47	103,68	106,40	103,84	97,43
	1981	93,77	92,38	95,02	90,83	106,18	101,13	82,12	95,49	102,16	101,48	94,46	103,62
	1982	92,91	101,11	102,05	100,55	96,93	98,37	103,82	102,26	102,89	98,38	92,40	95,87
Até novembro .....	1980	109,29	104,25	95,74	109,27	111,64	109,87	112,91	105,62	104,44	106,58	102,42	98,03
	1981	90,90	91,62	96,05	89,00	106,55	101,93	79,58	93,79	100,58	100,54	94,25	102,17
	1982	96,26	102,30	102,86	101,97	98,36	97,01	107,71	103,63	102,93	99,72	93,36	97,39
Até dezembro .....	1980	109,06	103,56	95,41	108,37	113,45	109,37	112,55	106,27	105,88	107,20	102,26	99,13
	1981	89,01	90,86	96,68	87,43	104,96	101,22	77,40	92,67	99,25	99,67	93,69	101,24
	1982	98,29	102,80	103,22	102,56	101,97	97,17	110,82	104,32	103,00	100,90	94,02	98,84

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 8 - Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1980-82

(continua)

PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1975 = 100)													
		Geral	Classes e gêneros de indústria												
			Indústrias extrativas	Indústrias de transformação							Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte		Papel e papelão
				Total	Produtos de minerais não-metálicos	Metalúrgica		Total	Básica	Total			Auto-veículos	Outros	
<b>MÉDIA ANUAL</b>	1980	142,39	126,85	142,80	144,36	162,60	167,88				142,35	149,94			127,39
	1981	128,91	129,63	128,80	135,53	137,86	141,62	119,43	125,95	92,26	85,70	117,55	153,93		
	1982	100,36	108,71	100,11	96,75	99,25	98,89	84,76	96,72	106,69	106,22	108,41	104,68		
Janeiro	1980	131,70	117,64	132,07	134,56	154,79	159,38	121,53	124,50	132,35	133,96	125,23	163,63		
	1981	130,20	116,00	130,58	141,10	157,11	165,65	117,60	121,39	110,62	108,81	116,62	166,27		
	1982	86,83	101,10	86,41	93,23	90,68	91,96	74,14	71,88	83,84	84,92	79,85	98,08		
Fevereiro	1980	127,87	121,31	127,98	130,22	149,28	155,43	124,07	128,60	121,63	119,43	129,03	155,99		
	1981	130,33	122,08	130,51	131,56	150,41	157,12	135,18	135,55	109,86	106,38	122,59	155,66		
	1982	86,39	99,11	86,01	87,76	89,05	89,78	78,00	77,17	87,85	87,42	84,43	96,67		
Março	1980	141,32	127,64	141,68	142,44	161,68	168,93	144,54	145,97	129,06	128,13	131,69	168,12		
	1981	133,19	134,46	133,06	141,04	154,76	165,16	125,61	128,42	100,66	93,39	128,70	157,77		
	1982	104,47	114,18	104,19	101,45	104,06	102,75	92,04	100,14	110,58	111,57	106,97	105,48		
Abril	1980	128,50	128,24	128,41	133,90	150,03	153,74	121,19	141,76	68,69	51,69	132,90	169,43		
	1981	125,51	123,11	125,49	129,55	138,43	146,71	121,25	127,62	86,54	78,01	119,86	142,18		
	1982	96,51	108,83	98,21	98,41	97,86	97,34	84,63	100,26	102,88	102,95	102,62	105,19		
Maio	1980	141,99	135,23	142,10	141,33	167,30	174,64	143,91	150,12	122,70	118,89	136,26	172,76		
	1981	129,17	143,32	128,61	131,07	139,65	146,75	127,46	129,28	98,19	94,05	113,66	150,86		
	1982	102,69	112,55	102,36	101,40	103,23	101,95	91,78	106,09	102,11	100,18	109,19	108,79		
Junho	1980	144,85	129,19	145,26	141,18	163,73	170,41	146,39	149,03	134,02	131,51	142,58	167,51		
	1981	133,11	132,17	133,06	129,65	136,97	140,02	124,03	132,59	97,13	91,66	117,99	147,71		
	1982	109,98	107,90	105,50	98,50	102,81	103,25	91,08	102,13	111,03	109,21	117,71	109,35		
Julho	1980	151,33	133,91	151,80	151,87	174,06	177,64	151,48	164,13	130,95	126,58	146,62	176,42		
	1981	136,13	131,38	136,20	139,90	139,62	140,27	122,40	144,09	93,32	85,46	123,84	156,23		
	1982	107,33	115,99	107,08	101,61	108,06	108,91	93,72	105,18	106,69	103,25	119,32	109,84		
Agosto	1980	149,76	135,60	150,12	152,18	167,79	174,25	152,78	157,39	131,63	129,55	138,57	175,44		
	1981	131,16	135,23	130,93	138,88	130,44	131,35	119,92	127,56	83,91	73,15	126,21	155,29		
	1982	108,93	113,19	108,80	101,56	109,22	108,55	94,08	110,86	119,37	117,92	124,87	110,30		
Setembro	1980	154,39	127,60	155,19	152,45	168,21	168,18	160,16	169,00	146,14	145,42	147,83	170,00		
	1981	128,82	124,53	128,87	137,51	126,32	126,50	120,14	122,27	80,52	69,91	122,29	150,89		
	1982	105,60	103,34	105,66	97,21	102,95	102,97	94,27	103,86	115,68	112,82	116,82	102,97		
Outubro	1980	157,74	127,32	158,66	155,92	175,68	178,38	162,36	174,67	149,10	151,13	140,22	177,44		
	1981	130,51	135,61	130,25	141,83	133,00	131,47	113,96	123,48	90,47	85,05	111,21	155,73		
	1982	104,59	111,47	104,38	98,60	103,12	101,89	79,36	102,39	117,37	118,46	113,38	106,01		
Novembro	1980	146,10	123,96	146,73	150,41	166,80	172,22	153,32	158,39	138,59	139,16	135,41	164,14		
	1981	123,73	128,32	123,49	134,04	126,34	121,38	109,35	122,99	82,29	74,98	110,72	154,25		
	1982	100,87	110,22	100,59	93,37	95,24	92,79	79,83	99,02	118,02	120,07	110,50	103,74		
Dezembro	1980	133,15	114,59	133,88	145,91	151,92	161,38	126,51	135,75	123,90	121,29	132,95	160,82		
	1981	115,13	129,37	114,57	130,30	121,32	127,14	96,36	96,26	73,61	67,60	96,98	154,38		
	1982	92,65	106,87	92,23	87,93	84,75	82,11	64,20	81,75	106,92	105,95	110,50	99,79		

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 8 - Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1980-82

(conclusão)

PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1975 = 100)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Indústrias de transformação											
		Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
	Total	Derivados do petróleo	Outros										
<b>MÉDIA ANUAL</b>	1980	134,31	154,10	120,16	177,02	137,85	174,94	152,00	125,85	124,71	134,09	14,77	126,00
	1981	119,54	140,40	116,16	155,46	144,66	177,10	116,97	116,78	124,40	133,80	135,48	127,55
	1982	98,43	102,81	103,20	102,58	101,84	97,14	110,92	104,44	103,11	101,00	93,97	98,83
Janeiro	1980	120,24	141,44	121,18	154,18	110,58	178,30	147,41	111,73	109,66	124,10	155,64	135,65
	1981	124,62	143,51	122,64	155,51	124,74	176,04	129,42	112,92	113,64	123,41	146,33	123,50
	1982	91,98	92,02	103,79	85,07	76,05	88,42	88,37	85,44	86,50	86,70	94,87	98,30
Fevereiro	1980	127,69	138,03	106,35	159,55	112,85	172,29	141,76	120,28	98,18	110,05	149,17	120,72
	1981	135,30	134,36	113,68	146,57	134,48	170,63	135,12	124,53	114,03	113,16	134,04	140,83
	1982	87,69	91,55	90,65	92,09	90,07	91,14	95,67	88,90	82,56	78,48	85,19	90,15
Março	1980	129,81	151,29	123,22	169,79	133,04	170,40	154,47	144,73	113,94	118,06	151,70	141,51
	1981	138,68	137,29	112,37	153,08	133,50	174,90	127,04	143,22	112,59	117,97	143,22	144,82
	1982	98,39	102,59	96,11	106,42	110,04	101,17	117,36	126,32	104,24	93,80	90,61	122,13
Abril	1980	126,57	150,74	121,01	170,53	130,72	159,89	144,89	135,85	117,53	108,40	138,56	136,85
	1981	125,82	134,82	107,35	152,92	137,42	177,49	108,95	132,29	114,01	115,08	127,59	148,18
	1982	103,57	99,41	98,29	100,08	89,37	104,18	115,44	122,87	99,93	81,90	83,64	108,68
Maio	1980	128,59	159,77	132,57	177,47	141,74	168,08	153,03	139,36	119,96	116,89	136,60	136,03
	1981	124,25	135,55	111,73	150,44	146,72	191,84	106,44	128,11	117,43	119,14	136,64	137,55
	1982	105,70	102,44	104,61	101,15	116,14	103,01	117,33	122,96	107,56	85,73	85,92	104,07
Junho	1980	135,71	160,89	114,27	193,33	153,25	166,02	149,88	122,44	120,52	143,97	125,81	117,69
	1981	121,92	140,70	109,48	161,83	147,85	175,51	110,49	114,21	124,35	159,10	125,98	130,71
	1982	108,53	105,67	101,81	107,96	102,95	99,75	119,38	112,67	105,60	113,84	82,80	48,78
Julho	1980	139,49	167,08	128,85	193,04	150,30	194,43	155,96	126,46	130,19	152,06	127,62	120,72
	1981	123,76	151,22	126,46	166,14	168,31	176,95	118,20	114,91	131,71	155,38	121,02	130,53
	1982	109,79	115,10	109,53	118,83	99,16	100,08	120,10	106,03	110,86	114,33	87,20	99,47
Agosto	1980	141,42	168,00	127,62	195,58	142,67	175,74	157,8	123,11	130,32	152,21	135,80	112,25
	1981	122,85	149,85	125,33	164,36	149,27	166,91	118,76	109,06	129,57	156,91	121,27	104,69
	1982	100,92	116,59	112,38	119,08	108,70	98,08	124,87	104,59	113,15	113,57	87,44	87,75
Setembro	1980	142,04	163,27	124,08	190,02	162,28	180,00	165,33	126,11	142,26	156,26	144,12	124,77
	1981	90,25	146,28	117,98	164,65	160,54	167,36	115,10	108,32	133,10	153,34	130,90	119,04
	1982	89,52	112,56	106,81	115,98	103,84	87,43	114,39	100,63	111,18	117,18	100,81	88,53
Outubro	1980	143,57	154,86	115,08	182,23	150,53	192,09	161,68	132,28	152,06	162,76	157,12	131,81
	1981	108,67	146,11	119,66	162,87	141,33	195,51	118,11	110,28	144,40	143,66	145,13	120,94
	1982	96,56	106,94	105,90	107,55	102,66	98,53	113,77	100,16	110,46	115,70	106,96	86,01
Novembro	1980	139,97	150,06	111,65	176,45	145,79	172,75	153,19	120,75	144,27	136,08	154,38	117,27
	1981	105,17	134,85	110,91	149,89	170,51	190,54	112,59	104,55	141,87	125,66	142,61	110,99
	1982	95,03	100,02	104,39	97,44	114,02	103,12	109,34	94,07	110,77	106,57	107,82	98,20
Dezembro	1980	136,71	143,77	116,06	162,16	120,52	169,33	139,32	107,13	117,66	128,27	160,74	116,73
	1981	113,23	130,53	116,29	137,30	121,31	161,59	103,46	99,02	116,37	122,90	151,08	118,85
	1982	93,56	88,88	104,23	79,81	106,76	90,84	95,12	88,65	94,60	104,48	114,42	107,98

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 9 - Variações relativas anuais da produção física, segundo os gêneros de indústria e os produtos selecionados - 1980-82

(continua)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA E PRODUTOS SELECIONADOS	VARIÁÇÕES RELATIVAS (Base: ano anterior)			GÊNEROS DE INDÚSTRIA E PRODUTOS SELECIONADOS	VARIÁÇÕES RELATIVAS (Base: ano anterior)		
	1980	1981	1982		1980	1981	1982
<b>Extração de minerais</b>				<b>Mecânica</b>			
Minério de alumínio.....	114,27	102,56	100,59	Pulverizadores ou polvilhadeiras.....	111,38	66,68	89,33
Minério de ferro.....	119,08	80,31	96,85	Trilhadeiras agrícolas mecânicas, exclusive com- binadas.....	103,52	68,20	77,92
Minério de manganês, inclusive beneficiado.....	108,97	96,92	97,53	Elevadores para passageiros.....	115,11	120,59	101,95
Minério de tungstênio, inclusive concentrado.....	104,21	101,36	100,48	Pontes rolantes.....	102,83	119,51	47,50
Minério de ferro sinterizado.....	107,15	97,08	119,98	Máquinas de escrever.....	135,86	95,56	78,70
Minério de ferro pelotizado.....	110,68	82,46	88,04	Máquinas de costura para uso doméstico, inclusive cabepote.....	119,49	80,43	83,44
Calcário (pedras e mariscos).....	106,41	99,40	95,64	Refrigeradores para uso doméstico, elétricos.....	129,86	85,49	109,16
Carvão de pedra em bruto.....	116,49	106,23	106,06	Tratores agrícolas de menos de 55 HP, exclusive mi- crotratores.....	85,19	57,61	65,81
Carvão de pedra lavado.....	109,12	98,83	105,15	Tratores agrícolas de 55 HP a menos de 100 HP.....	104,46	69,85	75,43
<b>Minerais não metálicos</b>				Tratores, exclusive agrícolas.....	119,25	79,24	64,96
Azulejos.....	101,18	99,76	87,16	Motores completos para tratores.....	109,13	57,57	87,51
Ladrilhos de cerâmica, exclusive refratário.....	106,58	100,07	99,67	Compactadoras.....	129,00	74,28	49,70
Massa refratária, inclusive "chamote".....	97,37	81,71	93,31	Escavadeiras.....	161,54	77,05	71,78
Tijolo refratário.....	111,03	78,24	77,77	<b>Material elétrico e de comunicações</b>			
Cimento comum "portland".....	109,31	96,14	95,32	Geradores de energia elétrica de menos de 100kW	119,74	60,22	104,72
Clinker.....	105,88	98,98	93,39	Geradores de energia elétrica de 100 kW e mais	120,88	55,89	78,42
Caixas d'água de fibrocimento.....	111,93	81,20	97,48	Transformadores de distribuição até 150 KVA.....	94,46	85,28	108,28
Canos, tubos e manilhas de fibrocimento.....	97,12	85,23	105,64	Transformadores de distribuição de 150 KVA a menos de 2 500 KVA.....	92,11	82,87	90,98
Chapas e telhas de fibrocimento.....	120,34	74,30	98,10	Transformadores de distribuição de 2 500 KVA e mais.....	95,97	94,87	80,53
Massa de concreto preparado para construção.....	109,49	93,75	87,78	Disjuntores de alta tensão, de menos de 25 KV.....	120,86	132,51	65,24
Vidro de segurança.....	105,63	70,64	108,95	Disjuntores de alta tensão de 25 KV e mais.....	33,07	77,87	55,39
Rebolos de esmeril.....	107,26	85,36	110,51	Chaves de alta tensão.....	91,86	94,50	180,29
<b>Metálgica</b>				Fio, cabo e condutor de alumínio, nu, com ou sem alma de aço.....	87,14	71,12	106,46
Gusa.....	108,41	85,08	102,06	Fio, cabo e condutor de cobre, isolado, com ou sem alma de aço.....	100,91	85,76	98,90
Lingotes de aço (de alto e baixo teor de carbono)	104,29	83,50	100,55	Fio, cabo e condutor de cobre, nu, com ou sem alma de aço.....	83,83	77,48	119,89
Lingotes de aço especial (ligado).....	113,27	82,99	93,53	Fio magnético para enrolamento de bobinas, motores, etc.....	105,16	78,21	90,09
Laminados planos e não planos semi-acabados.....	114,66	93,34	91,98	Micromotores elétricos monofásicos (menos de 1 CV)	142,00	78,53	100,41
Sucata de ferro.....	108,15	83,61	92,79	Motores elétricos de menos de 1 CV.....	118,34	90,05	89,91
Chapas grossas (mais de 4,75 mm), não revestidas	120,62	84,22	82,02	Motores elétricos de 1 CV a menos de 10 CV.....	118,24	98,90	59,42
Bobinas e chapas a quente (até 4,75 mm), não revestidas.....	114,87	81,60	126,35	Motores elétricos de 10 CV a menos de 100 CV.....	130,88	104,72	56,43
Bobinas e chapas a frio, não revestidas.....	111,01	82,25	113,97	Motores elétricos de 100 CV e mais.....	128,76	94,70	84,10
Perfis de aço, exclusive barras.....	105,58	82,31	89,89	Reatores para lâmpadas fluorescentes.....	104,14	86,66	111,73
Barras de aço (de alto e baixo teor de carbono).....	138,20	82,99	85,01	Pilhas secas.....	108,59	84,80	116,19
Barras de aço especial (ligado).....	118,20	76,25	87,20	Lâmpadas fluorescentes.....	127,26	98,62	90,25
Vergalhões.....	107,83	101,69	95,59	Lâmpadas a vapor de mercúrio (alta e baixa pressão)	116,90	94,77	87,65
Fio-máquina.....	118,43	84,64	108,28	Lâmpadas incandescentes (de filamentos).....	112,49	101,21	80,38
Canos e tubos de aço sem costura.....	119,12	114,41	84,35	Baterias e acumuladores.....	89,25	83,22	96,97
Canos e tubos de aço com costura.....	124,31	79,19	71,25	Bobinas de ignição.....	98,72	51,28	115,77
Conexões e flanges de ferro e aço para canos e tubos	115,65	100,62	73,56	Buzinas.....	103,15	83,32	118,61
Ferro e aço fundido em formas e peças.....	109,81	74,69	80,61	Condensadores e reguladores de voltagem.....	100,50	66,35	120,77
Ferro e aço forjado em formas e peças.....	110,25	67,67	88,86	Dínamos e geradores.....	102,49	64,96	93,58
Arame patenteado.....	109,46	100,15	85,06	Distribuidores.....	106,78	59,06	112,74
Tubos trellados.....	118,67	83,12	94,07	Faróis, inclusive selados.....	115,00	72,23	103,35
Alumínio em lingotes, estrelas e outras formas pri- márias.....	109,29	99,97	112,09	Platinados.....	91,18	66,19	114,12
Chumbo em formas primárias.....	86,67	86,58	83,07	Motores de partida (arranque).....	104,08	62,71	99,50
Laminados de cobre.....	115,96	86,52	100,12	Liquidificadores.....	114,16	95,11	89,97
Aramos e fios de cobre, exclusive para uso em eletricidade.....	106,27	65,33	120,70	Aparelhos de ar condicionado.....	105,60	97,26	76,11
Canos, tubos e conexões de cobre.....	111,31	86,97	110,89	Eneradeiras.....	119,94	75,88	94,45
Eletrodos para solda, exclusive de grafita.....	106,16	90,34	105,46	Ferros elétricos de engomar.....	113,67	83,97	142,14
Estruturas metálicas para edifícios, galpões, tor- res, etc.....	103,99	91,74	94,40	Ventiladores.....	133,63	85,98	82,67
Fogões e aquecedores não elétricos.....	126,17	83,59	106,53	Aspiradores de pó.....	119,43	76,66	112,86
Tambores para produtos químicos, derivados do pe- troleo, etc.....	100,32	99,72	87,19	Transformadores para rádios, televisores e seme- lhantes.....	105,63	62,82	95,95
Enxadas e enxadões.....	104,40	88,35	84,93	Cinescópio para TV.....	122,88	89,78	83,90
<b>Mecânica</b>				Transistores.....	120,94	71,29	100,42
Motores "diesel", estacionários de menos de 20 CV	141,98	55,15	65,34	Capacitores ou condensadores eletrônicos.....	120,99	78,10	114,73
Motores "diesel", estacionários de 20 CV a menos de 230 CV.....	134,01	77,26	74,16	Aparelhos telefônicos.....	144,17	136,04	85,24
Motores "diesel", estacionários de 230 CV e mais	126,64	98,78	85,58	Aparelhos rádioreceptores.....	93,43	94,25	89,05
Motores a gasolina estacionários de 10 CV a menos de 100 CV.....	119,23	45,81	96,76	Aparelhos receptores de TV, a cores.....	143,65	77,81	124,72
Rolamentos.....	109,16	80,10	89,85	Aparelhos receptores de TV, em preto e branco.....	101,93	76,95	64,40
Redutores de velocidade.....	99,87	74,80	74,09	Toca-discos.....	125,34	57,86	97,63
Bombas hidráulicas, centrífugas ou rotativas.....	104,63	71,36	96,95	Alto-falantes.....	121,22	69,41	114,25
Ventiladores industriais.....	118,42	71,50	84,10	<b>Material de transporte</b>			
Tornos revólveres.....	111,73	60,09	74,06	Caminhões de menos de 20 t de CMT.....	102,12	66,81	72,86
Tornos paralelos universais.....	113,07	65,19	50,29	Caminhões de 20 t de CMT e mais.....	114,02	86,56	65,03
Plainas para trabalhar metais.....	99,94	49,35	83,63	Ônibus e micro-ônibus (completos).....	108,07	94,64	61,29
Prensas hidráulicas.....	85,73	68,77	137,10	Chassis com motor para ônibus.....	101,88	79,41	69,32
Prensas mecânicas de menos de 5t.....	81,96	30,55	86,20	Filtros de ar.....	112,22	62,50	135,77
Prensas mecânicas de 5t e mais.....	118,76	45,86	57,29	Lonas para freios.....	117,88	82,94	95,69
Britadores de mandíbulas.....	98,92	56,51	96,62				
Brocas.....	109,67	81,60	93,52				
Pastilhas de metais duros.....	125,77	95,27	82,14				
Grades de disco.....	111,39	73,41	91,27				

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 43 - INDICADORES INDUSTRIAIS

## 9 - Variações relativas anuais da produção física, segundo os gêneros de indústria e os produtos selecionados - 1980-82

(conclusão)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA E PRODUTOS SELECIONADOS	VARIACÕES RELATIVAS (Base: ano anterior)			GÊNEROS DE INDÚSTRIA E PRODUTOS SELECIONADOS	VARIACÕES RELATIVAS (Base: ano anterior)		
	1980	1981	1982		1980	1981	1982
<b>Material de transporte</b>				<b>Farmacêutica</b>			
Rodas .....	99,28	71,22	93,03	Corticóides, uso tópico .....	105,27	103,56	88,53
Pistões .....	99,71	74,17	112,20	Hormônios sexuais e estimulantes do aparelho genital .....	93,81	110,39	135,85
Filtros de óleo .....	108,67	79,82	135,65	Cardioterápicos .....	127,27	115,35	108,64
Motores de combustão para veículos .....	88,64	74,81	101,71	Corticosteróides sistêmicos .....	162,75	99,90	111,82
Embarcações de grande porte .....	106,52	93,15	104,82	Antibióticos, inclusive trimetoprim .....	121,38	100,89	114,26
Vagões (tanque e carga) .....	85,14	64,90	210,28	Anti-inflamatórios e anti-reumáticos .....	124,08	93,99	92,22
Eixos para veículos ferroviários .....	82,46	66,43	95,53	Analgésicos .....	114,22	89,71	99,20
Carrocerias para ônibus e micro-ônibus .....	100,01	115,99	67,44	Antiparasitários .....	98,91	119,65	90,02
Camionetas e utilitários .....	101,49	83,45	112,20	Antigripais e antitussígenos .....	109,73	93,00	105,42
Automóveis de passageiros .....	103,54	80,83	117,81	Psicolépticos .....	104,18	91,52	86,05
				Nutrientes em geral .....	84,03	115,51	95,82
<b>Papel e papelão</b>				<b>Perfumarias, sabões e velas</b>			
Celulose .....	110,21	95,85	104,07	Dentífricos sólidos e líquidos .....	112,18	98,81	105,56
Cartões e cartolinas .....	110,28	97,77	125,67	Sabão líquido para cabelos (xampus) .....	100,51	104,59	117,60
Papel manilha .....	97,15	86,52	101,52	Sabonetes .....	113,83	100,15	98,74
Papel apergaminhado (sulfite) .....	98,30	112,39	103,37	Talcos-perfumados e antissépticos .....	105,02	88,62	112,59
Papel jornal .....	96,40	100,21	102,24	Detergentes .....	118,30	107,17	97,68
Papel "off-set" .....	113,45	97,97	159,02	Glicerina bruta .....	106,19	107,34	98,18
Papel para cigarros .....	80,49	91,57	105,59	Sabão comum, em massa .....	103,76	101,30	96,63
Papel higiênico .....	116,16	100,54	98,18	Sabão em escamas, flocos e pó, exclusive para barba .....	99,96	111,32	72,29
Papelão liso e corrugado .....	107,84	85,57	101,99	Saponáceo em tijolo, pasta e pó (sapólio) .....	101,58	88,65	92,27
Formulários contínuos .....	115,39	98,43	122,25				
Sacos de papel multfolhados .....	108,31	74,23	84,42	<b>Produtos de matérias plásticas</b>			
Caixas de papelão liso e corrugado .....	114,39	87,69	105,83	Laminados de matérias plásticas .....	109,54	74,69	107,09
				Pisos de material plástico .....	109,34	80,03	112,23
<b>Borracha</b>				Canos, tubos, mangueiras e mangotes de plástico .....	125,39	75,75	116,75
Câmara-de-ar para automóvel .....	97,63	65,51	139,42				
Câmara-de-ar para caminhão e ônibus .....	99,29	96,97	82,97	<b>Têxtil</b>			
Câmara-de-ar para tratores, máquinas agrícolas de terraplenagem .....	127,14	80,49	81,83	Fibra de linter .....	69,69	156,74	74,33
"Camel-back" .....	94,31	99,07	101,02	Fios de algodão .....	111,95	95,52	103,79
Pneumático para automóvel .....	107,03	68,93	117,80	Fios de lã .....	91,80	97,77	100,37
Pneumático para caminhão e ônibus .....	110,67	102,35	75,39	Fios artificiais e sintéticos .....	102,20	88,16	104,97
Pneumático para tratores, máquinas agrícolas de terraplenagem .....	116,32	72,31	95,93	Fios de juta .....	105,24	98,17	93,98
				Tecidos de algodão .....	107,90	94,22	106,81
<b>Química</b>				Tecidos de lã .....	117,06	100,92	134,75
Ácido acético (etanóico) .....	111,61	88,15	107,90	Tecidos artificiais e sintéticos .....	103,18	85,36	105,19
Alcatrão de hulha .....	101,13	94,72	103,19	Tecidos de juta .....	105,84	99,23	92,39
Benzeno (benzol) .....	104,49	102,54	112,98	Linhas de algodão para coser ou bordar .....	120,54	92,57	77,11
Cimento asfáltico (asfalto preparado) .....	83,09	77,13	119,80	Meias e meias-calças para senhora, exclusive elásticas .....	121,93	110,60	132,95
Coque metalúrgico .....	103,82	91,95	104,85	Cobertores .....	93,78	81,14	102,89
Dodecilbenzeno-sulfato de sódio .....	100,79	85,99	55,54	Colchas .....	106,09	93,83	101,69
Gás de hulha .....	111,83	96,38	107,80	Sacos de juta .....	134,93	105,48	90,17
Gás liquefeito de petróleo - GLP .....	109,22	101,25	93,03	Lençóis e fronhas .....	119,94	88,81	97,56
Gasolina .....	81,33	103,66	100,63	Toalhas de mesa e guardanapos .....	90,47	86,60	107,72
Óleo "diesel" .....	109,76	94,06	105,69				
Óleos combustíveis .....	92,03	95,70	90,67	<b>Produtos alimentares</b>			
Óleos lubrificantes .....	102,77	95,71	116,09	Café solúvel .....	88,95	97,48	102,18
Tolueno (toluol, metilbenzeno) .....	130,37	136,11	87,66	Semolina de trigo .....	105,93	111,91	108,08
Carbonato neutro de sódio (barrilha) .....	147,66	107,11	105,65	Farinha de trigo .....	108,81	87,56	96,22
Cloro .....	110,16	107,51	110,97	Massas e concentrados de tomate .....	125,93	73,13	148,78
Hidróxido de sódio (soda cáustica) .....	106,98	103,40	108,61	Suco e concentrado de frutas .....	111,69	105,09	94,26
Óxido de alumínio .....	104,87	102,36	93,45	Banha de porco, refinada .....	107,39	91,56	91,51
Oxigênio .....	106,57	89,05	90,77	Carne de bovino congelada ou refrigerada .....	107,27	99,90	96,20
Ácido nítrico ou azótico .....	109,96	87,87	90,61	Carne de suíno, seca ou salgada .....	125,28	93,74	98,84
Ácido sulfúrico .....	104,34	92,83	99,14	Carne de suíno, enlatada .....	79,87	68,71	96,06
Acetileno (etino) .....	105,77	98,77	95,58	Carne de bovino, enlatada .....	109,98	115,74	106,88
Gás de alto forno .....	108,08	87,00	101,52	Miúdos de animais (frescos, secos e salgados) exclusive tripas .....	105,65	103,15	97,65
Alumina calcinada .....	113,57	102,36	105,39	Salsichas a granel .....	106,14	102,16	98,88
Alcool de cana-de-açúcar .....	106,55	114,30	133,75	Leite em pó .....	105,95	119,04	86,60
Amônia .....	119,82	112,13	83,30	Açúcar refinado, inclusive líquido .....	106,83	101,46	102,50
Acetato de polivinila (PVA) .....	108,15	91,07	115,53	Açúcar cristal .....	108,56	109,93	94,73
Cloreto de polivinila (PVC) .....	103,05	70,24	116,79	Açúcar demerara .....	124,90	92,40	130,02
Polímeros .....	101,55	81,74	103,94	Melão .....	82,06	98,62	100,60
Poliétileno (resina) .....	106,54	101,07	108,81	Fermentos e leveduras .....	100,61	101,07	103,11
Borracha de butadieno-estireno (SBR) .....	108,90	85,10	103,94	Manteiga de cacau .....	118,23	89,42	115,67
Fibras artificiais e sintéticas .....	103,19	93,02	97,62	Margarina .....	113,74	105,42	103,43
Fios e filamentos artificiais e sintéticos .....	110,77	84,80	104,53	Óleo de caroço de algodão, refinado .....	68,33	84,93	99,28
Óleo de hortelã (mentol) em bruto .....	88,14	144,92	50,17	Óleo de soja, refinado .....	118,76	104,64	99,51
Óleo de soja em bruto .....	140,39	104,99	86,20	Gorduras vegetais .....	123,03	94,80	118,56
Torta de cacau .....	109,33	100,74	97,14	Farelos de cereais .....	119,86	91,05	107,04
Solvente, exclusive para borracha .....	104,94	83,08	116,82	Tortas e farelos, exclusive de cereais .....	130,26	113,39	90,58
Tintas à base de água e óleo .....	108,23	88,47	111,64				
Tintas sintéticas, inclusive esmaltes, lacas e vernizes .....	119,68	77,91	112,71	<b>Bebidas</b>			
Adubos e fertilizantes fosfatados .....	113,88	67,77	82,81	Vinho de uva (acabados) .....	78,12	113,71	121,12
Fertilizantes compostos NPK .....	93,78	75,58	93,57	Vinhos de uva, licorosos e compostos, inclusive vermute .....	78,52	100,01	90,27
				Aguardente (exclusive de cana) e outros destilados (rum, gim, etc) .....	97,77	96,99	81,84
<b>Farmacêutica</b>				Cerveja, inclusive chopp .....	113,45	96,79	96,95
Enzimas .....	106,79	101,86	77,77	Refrigerantes .....	100,80	85,49	90,49
Antibióticos não dosados .....	102,56	99,97	86,30	Suco de uva .....	138,44	136,38	122,15
Sulfas .....	131,52	105,28	96,17	Sucos de outras frutas .....	82,74	88,26	83,22
Antiespasmódicos gastrintestinais .....	106,81	100,47	93,99				
Vitaminas .....	105,17	104,16	86,24	<b>Fumo</b>			
Tônicos e reconstituintes .....	94,99	116,08	108,70	Cigarros .....	100,32	102,18	97,41
Vasodilatadores periféricos .....	97,95	93,76	91,03				

## INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

### INQUÉRITO SOBRE EDIFICAÇÕES

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realiza, com a colaboração das Prefeituras Municipais, o Inquérito Mensal sobre Edificações, que resume informações coletadas por ocasião da concessão de licenças para obras novas (início da construção), concessão de "habite-se" e obras que importam em acréscimo na área de construção (ampliação) nos municípios com população igual ou superior a 50.000 habitantes, segundo o Censo de 1960.

### DADOS ESTATÍSTICOS

As tabelas do **Anuário** apresentam estatísticas sobre licenças para construção, "habite-se" e licenças para ampliação. Essas séries referem-se ao número e área das edificações, segundo a finalidade e estrutura; número de peças das edificações e vagas para automóveis.

Em alguns municípios investigados, não há obrigatoriedade de licença ou vistoria para efeito de ocupação do prédio; em consequência, é provável que ocorram falhas na obtenção das informações, principalmente omissões na parte que se refere à concessão de "habite-se".

Além das tabelas selecionadas para o **Anuário**, encontram-se disponíveis no IBGE outros dados do Inquérito Mensal sobre Edificações, bem como séries estatísticas desagregadas a nível municipal, integrantes do plano de divulgação de publicações anteriores.

## CONCEITUAÇÃO

**Área das Edificações (Residencial e Não Residencial)** — É a área correspondente à extensão do piso, isto é, à soma das áreas brutas de todos os andares ou pavimentos, inclusive o térreo. A área de circulação interna do prédio, de acesso público, inclui-se em Outras Áreas.

**Utilização** — De acordo com a utilização (exclusiva ou predominante), as edificações são agrupadas em Residenciais (casas e apartamentos residenciais, casas residenciais com lojas, apartamentos residenciais com lojas e/ou escritórios, hotéis, pensões e motéis, dormitórios para estudantes, asilos e orfanatos, conventos e mosteiros); Industriais (fins industriais); Comerciais (escritórios e consultórios com ou sem unidades residenciais, lojas, armazéns gerais, depósitos, casas de espetáculos e diversões, mercados e supermercados, estabelecimentos bancários, estúdios, postos de serviço para veículos automotores, garagens com lojas e/ou escritórios com ou sem unidades residenciais); Outras (associações desportivas, recreativas e culturais, auditórios, garagens não residenciais, escolas, bibliotecas, estabelecimentos de serviços hospitalares e assistenciais, administração pública, fins religiosos e demais edificações de utilização mal definida ou não especificada). As edificações de utilização mista são classificadas conforme a área predominante. A existência de unidades residenciais em edificações de uso não residencial, como aquelas para fins comerciais ou industriais que dispõem de dependências para moradia de empregados, vigias, porteiros, etc., não lhes confere o caráter de edificação mista.

**Ampliação** — Consideram-se apenas as obras que importam em acréscimo na área de construção. Estão, pois, excluídas as simples reformas ou modificações de edificações.

**Cidades Incluídas nas Pesquisas** — Além das Capitais das Unidades da Federação, o Inquérito abrange as cidades de: Juazeiro do Norte — CE; Campina Grande — PB; Caruaru e Olinda — PE; Feira de Santana e Itabuna — BA; Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia — MG; Campos, Duque de Caxias, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda — RJ; Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Taubaté — SP; Londrina e Ponta Grossa — PR; Canoas, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria — RS.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 1 - Habitações e utilização da área, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	HABITAÇÕES			UTILIZAÇÃO DA ÁREA (m <sup>2</sup> )				
		Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outros
Porto Velho	1981	481	423	58	84 617	42' 251	446	16 888	25 032
	1982	624	606	18	89 668	54 278	1 800	26 339	7 251
Rio Branco	1981	171	154	17	39 338	15 011	767	5 989	17 571
	1982	267	243	24	55 420	27 079	1 865	19 798	6 678
Manaus	1981	721	593	128	193 336	83 299	49 375	24 736	35 926
	1982	1 156	1 018	138	154 141	104 990	19 406	27 873	1 872
Boa Vista	1981	277	277	—	40 168	26 995	314	11 809	1 050
	1982	232	231	1	36 888	22 855	—	12 622	1 411
Belém	1981	1 035	391	644	139 875	115 681	1 462	21 225	1 507
	1982	720	151	569	118 446	83 833	3 339	18 404	12 870
Macapá	1981	149	149	—	21 848	15 453	3 123	2 509	763
	1982	180	172	8	22 954	19 865	—	2 668	421
São Luís	1981	2 341	2 186	155	270 367	230 942	16 290	17 334	5 801
	1982	1 838	861	977	227 034	185 041	8 822	29 335	3 836
Teresina	1981	1 783	1 526	257	256 231	182 526	1 205	45 935	26 565
	1982	1 232	985	247	188 436	154 127	4 388	18 922	10 999
Fortaleza	1981	10 904	4 680	6 224	1 262 102	1 136 419	13 737	84 745	27 201
	1982	12 223	4 277	7 946	1 262 326	1 142 817	13 698	77 297	28 514
Natal	1981	2 686	2 146	540	290 333	224 872	—	57 122	8 339
	1982	1 288	603	685	192 460	165 624	—	22 655	4 181
João Pessoa	1981	3 424	3 264	160	378 029	292 134	9 065	67 078	9 752
	1982	7 389	7 014	375	576 891	516 931	13 959	33 352	12 649
Recife	1981	3 802	492	3 310	477 285	434 364	2 146	32 385	8 390
	1982	5 085	307	4 778	744 171	650 232	12 180	49 783	31 976
Maceió	1981	1 598	1 434	164	231 201	200 091	2 062	20 884	8 164
	1982	4 099	2 306	1 793	398 405	371 667	2 916	18 131	5 691
Aracaju	1981	2 359	884	1 475	306 918	220 967	4 741	73 614	7 596
	1982	2 150	356	1 794	291 767	256 432	4 447	29 280	1 608
Salvador	1981	13 122	1 495	11 627	1 334 410	1 238 575	13 168	62 073	20 594
	1982	16 990	1 091	15 899	1 706 035	1 507 626	17 203	127 246	53 960
Belo Horizonte	1981	14 934	3 102	11 832	1 931 061	1 663 553	32 263	202 430	32 815
	1982	15 043	4 692	10 351	1 967 835	1 620 715	33 078	215 856	98 186
Vitória	1981	3 549	196	3 353	434 247	387 171	327	27 306	19 443
	1982	3 944	237	3 707	508 342	476 520	—	27 054	4 768
Rio de Janeiro	1981	29 705	2 979	26 726	3 455 370	3 227 787	79 492	104 864	43 227
	1982	14 908	2 458	12 450	1 827 341	1 538 140	47 098	158 981	83 122
São Paulo	1981	43 530	18 715	24 815	5 518 134	4 773 316	157 313	529 391	58 114
	1982	65 757	19 822	45 935	7 794 809	6 518 177	101 602	1 033 938	141 092
Curitiba	1981	14 386	5 215	9 171	1 656 593	1 387 445	59 044	127 629	82 475
	1982	16 005	6 846	9 159	1 929 050	1 681 522	43 522	160 090	43 916
Florianópolis	1981	3 850	842	3 008	454 535	397 175	—	18 204	39 156
	1982	3 566	1 043	2 523	445 368	380 550	—	28 169	36 649
Porto Alegre	1981	18 467	1 349	17 118	1 779 399	1 493 674	1 244	239 085	45 396
	1982	22 771	2 096	20 675	2 355 504	1 910 915	5 573	298 724	140 292
Campo Grande	1981	3 139	2 644	495	467 739	362 863	36 327	54 392	14 157
	1982	11 701	10 803	898	816 180	735 701	2 291	58 334	19 854
Cuiabá	1981	857	730	127	194 065	140 483	5 150	42 780	5 652
	1982	1 774	1 089	685	415 942	325 739	12 246	65 419	12 538
Goiânia	1981	7 081	3 022	4 059	744 045	639 495	782	75 881	28 087
	1982	10 182	3 701	6 481	977 216	843 474	10 801	72 423	50 518
Brasília	1981	7 599	3 062	4 537	1 356 994	1 011 007	39 627	193 723	112 637
	1982	7 091	3 259	3 832	1 268 815	875 391	29 367	230 408	133 649

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.



## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 2 - Licenças para construir, área dos terrenos e área das edificações, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENOS (m <sup>2</sup> )	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES					
				Total	Residencial	Não residencial			
						Salas e salões	Lojas	Garagens	Outras
Porto Velho	1981	536	185 368	84 617	40 835	39 411	3 680	488	203
	1982	740	210 412	89 668	52 020	27 505	7 699	1 572	872
Rio Branco	1981	201	68 695	39 338	15 461	17 726	5 581	570	—
	1982	317	115 761	55 420	25 106	20 932	9 362	20	—
Manaus	1981	670	318 578	193 336	75 371	99 541	9 888	5 422	3 114
	1982	1 085	303 250	154 141	98 809	29 418	18 757	5 293	1 864
Boa Vista	1981	333	94 863	40 168	26 528	7 509	6 058	73	—
	1982	288	97 433	36 888	22 355	7 383	5 864	1 196	90
Belém	1981	463	132 244	139 875	100 340	18 074	4 619	9 310	7 532
	1982	234	115 224	118 446	63 755	22 215	8 298	13 414	10 764
Macapá	1981	171	52 322	21 848	15 127	4 871	1 760	90	—
	1982	191	55 275	22 954	19 111	769	2 950	108	16
São Luís	1981	2 234	534 886	270 367	221 522	32 017	4 294	10 529	2 005
	1982	961	386 773	227 034	171 460	29 100	10 078	13 973	2 423
Teresina	1981	1 612	500 448	256 231	181 824	55 071	19 336	—	—
	1982	1 065	395 494	188 436	152 717	30 233	4 347	1 124	15
Fortaleza	1981	5 124	1 469 297	1 262 102	1 009 321	74 706	50 094	89 114	38 867
	1982	4 740	1 558 414	1 262 326	1 019 235	81 241	43 349	66 993	51 508
Natal	1981	2 275	526 421	290 333	212 158	19 071	44 531	14 573	—
	1982	720	269 069	192 460	144 723	15 399	11 080	16 860	4 398
João Pessoa	1981	3 349	706 246	378 029	289 951	78 832	7 384	1 862	—
	1982	7 129	1 232 284	576 891	511 127	46 427	12 864	4 485	1 988
Recife	1981	757	330 307	477 285	363 593	30 741	12 169	58 035	12 747
	1982	676	441 465	744 171	552 374	81 423	10 436	79 310	20 628
Maceió	1981	1 504	397 410	231 201	182 864	21 431	6 094	15 033	5 779
	1982	2 457	614 833	398 405	349 562	18 407	6 415	18 945	5 076
Aracaju	1981	1 056	348 923	306 918	213 409	23 563	58 625	6 653	4 668
	1982	511	260 815	291 767	243 770	11 052	23 614	9 774	3 557
Salvador	1981	2 303	753 475	1 334 410	993 862	76 659	13 333	144 752	105 804
	1982	2 155	965 513	1 706 035	1 233 051	139 508	56 612	152 589	124 275
Belo Horizonte	1981	4 128	1 412 483	1 931 061	1 353 552	164 418	96 968	229 869	86 254
	1982	5 826	1 627 267	1 967 835	1 331 426	231 713	82 332	247 013	75 351
Vitória	1981	383	224 268	434 247	311 056	35 869	10 848	45 547	30 927
	1982	472	250 432	508 342	357 189	19 224	13 715	77 125	41 089
Rio de Janeiro	1981	3 963	1 576 357	3 455 370	2 379 057	161 217	52 166	542 564	320 366
	1982	3 045	1 111 866	1 827 341	1 163 882	154 267	48 152	330 009	131 031
São Paulo	1981	20 049	4 271 681	5 518 134	3 796 282	416 774	207 364	832 492	265 222
	1982	21 853	5 360 766	7 794 809	5 245 149	606 250	369 608	1 198 901	374 901
Curitiba	1981	5 968	1 795 538	1 656 593	1 183 986	203 523	55 484	171 579	42 021
	1982	7 735	2 535 174	1 929 050	1 453 364	181 047	75 662	184 733	34 244
Florianópolis	1981	1 057	484 770	454 535	389 108	53 385	5 320	4 403	2 319
	1982	1 227	468 922	445 368	360 018	53 981	11 213	20 091	65
Porto Alegre	1981	2 082	1 278 039	1 779 399	1 287 063	194 560	78 425	126 669	92 682
	1982	3 236	1 768 077	2 355 504	1 567 806	266 118	119 147	242 270	160 163
Campo Grande	1981	2 892	919 406	467 739	354 047	67 574	36 695	9 423	—
	1982	11 051	1 982 513	816 180	719 670	33 318	43 545	19 647	—
Cuiabá	1981	834	379 082	194 065	135 780	43 697	9 824	4 113	651
	1982	1 242	591 523	415 942	304 852	64 691	26 806	19 538	55
Goiânia	1981	3 406	980 209	744 045	547 488	52 587	50 312	62 720	30 938
	1982	4 101	1 045 010	977 216	732 663	98 375	31 030	59 999	55 149
Brasília	1981	3 759	1 280 500	1 356 994	826 389	196 960	146 256	117 427	69 962
	1982	3 852	1 414 219	1 268 815	730 514	209 108	176 663	91 447	61 083

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 3 - Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	ANOS	PEÇAS							Quartos de empregada
		Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes		
Porto Velho	1981	1 091	684	619	519	491	—	22	
	1982	1 460	847	343	367	646	1	49	
Rio Branco	1981	450	224	234	241	181	—	19	
	1982	670	350	377	293	277	—	20	
Manaus	1981	1 844	998	1 031	867	738	—	153	
	1982	2 616	1 821	1 643	641	1 171	2	247	
Boa Vista	1981	646	367	361	112	285	—	20	
	1982	559	289	317	98	237	—	8	
Belém	1981	2 624	1 224	1 405	897	1 041	—	427	
	1982	1 590	896	953	758	729	—	416	
Macapá	1981	401	277	192	45	152	—	11	
	1982	474	315	223	52	183	—	11	
São Luís	1981	5 338	2 811	2 721	2 112	2 347	2	963	
	1982	4 668	2 220	2 617	1 020	1 841	—	666	
Teresina	1981	4 957	1 933	2 510	1 485	1 791	—	769	
	1982	3 558	1 402	1 990	1 238	1 236	—	681	
Fortaleza	1981	26 935	12 420	14 863	8 614	10 837	82	5 952	
	1982	28 944	13 778	16 694	9 536	12 247	—	7 619	
Natal	1981	4 848	3 168	2 954	1 742	2 698	1	802	
	1982	3 226	2 101	1 930	1 157	1 298	—	701	
João Pessoa	1981	8 386	5 024	4 195	969	3 434	—	610	
	1982	18 978	9 173	7 234	2 321	7 406	—	841	
Recife	1981	9 828	4 143	5 472	4 157	3 783	28	2 858	
	1982	12 896	5 502	7 435	5 147	5 079	24	4 259	
Maceió	1981	4 586	2 341	2 423	1 072	1 610	—	763	
	1982	10 054	4 798	5 287	2 203	4 103	1	1 481	
Aracaju	1981	6 069	2 765	3 032	2 000	2 351	17	1 584	
	1982	5 028	2 469	2 376	1 296	2 155	3	1 375	
Salvador	1981	26 916	13 994	16 418	7 881	13 134	2	6 661	
	1982	35 624	17 451	20 593	9 966	17 005	—	7 750	
Belo Horizonte	1981	37 660	16 365	19 913	12 779	14 926	45	7 043	
	1982	37 861	16 938	19 728	11 953	15 057	33	6 794	
Vitória	1981	8 900	3 829	4 472	3 736	3 492	106	2 712	
	1982	9 101	3 939	5 767	3 507	3 616	338	2 783	
Rio de Janeiro	1981	59 130	30 550	37 806	17 872	29 727	43	13 463	
	1982	29 120	15 512	18 719	8 768	14 944	15	6 046	
São Paulo	1981	96 418	48 059	58 323	31 228	43 594	120	8 915	
	1982	139 516	70 687	82 505	40 586	65 359	552	10 030	
Curitiba	1981	37 277	16 033	17 767	8 476	14 280	136	2 868	
	1982	40 634	18 921	19 535	10 224	15 964	72	2 536	
Florianópolis	1981	10 012	4 302	5 508	1 444	3 868	—	742	
	1982	7 630	3 981	5 253	1 117	3 253	87	636	
Porto Alegre	1981	31 940	19 498	20 901	7 346	18 243	315	2 616	
	1982	38 857	24 207	26 117	8 278	22 759	140	3 361	
Campo Grande	1981	8 039	4 343	5 158	1 726	3 152	—	542	
	1982	27 103	12 673	13 578	1 534	11 717	—	415	
Cuiabá	1981	2 292	1 245	1 416	1 054	870	—	478	
	1982	4 985	2 438	2 996	1 836	1 798	1	980	
Goiânia	1981	16 112	7 820	9 585	2 971	7 107	—	1 215	
	1982	22 223	11 224	13 847	2 643	10 199	2	1 989	
Brasília	1981	18 940	8 777	11 028	9 619	7 644	4	4 516	
	1982	17 543	8 232	10 116	8 151	7 121	—	3 021	

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 3 - Peças das edificações, vaga para automóvel e habitações, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	ANOS	PEÇAS				VAGAS PARA AUTOMÓVEIS	HABITAÇÕES	
		Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras		Casas	Apartamentos
Porto Velho .....	1981	568	60	40	719	42	423	58
	1982	232	52	100	875	102	606	18
Rio Branco .....	1981	284	7	39	295	46	154	17
	1982	221	23	103	408	36	243	24
Manaus .....	1981	460	39	69	1 533	352	593	128
	1982	129	17	49	2 898	298	1 018	138
Boa Vista .....	1981	85	30	35	510	66	277	—
	1982	74	23	33	381	105	231	1
Belém .....	1981	144	21	101	1 436	742	391	644
	1982	227	25	21	1 448	748	151	569
Macapá .....	1981	31	8	17	163	29	149	—
	1982	44	7	24	219	54	172	8
São Luís .....	1981	337	31	34	3 185	600	2 186	155
	1982	245	26	44	3 469	813	861	977
Teresina .....	1981	391	27	111	4 030	518	1 526	257
	1982	392	60	38	3 571	457	985	247
Fortaleza .....	1981	1 040	35	361	30 431	7 236	4 680	6 224
	1982	909	43	334	33 545	6 810	4 277	7 946
Natal .....	1981	198	46	92	5 980	880	2 146	540
	1982	128	38	60	3 173	1 039	603	685
João Pessoa .....	1981	279	31	71	5 723	674	3 264	160
	1982	463	35	89	10 351	681	7 014	375
Recife .....	1981	217	39	98	4 855	3 568	492	3 310
	1982	484	35	100	7 203	4 535	307	4 778
Maceió .....	1981	206	22	83	2 793	875	1 434	164
	1982	225	23	33	6 153	1 297	2 306	1 793
Aracaju .....	1981	174	77	203	3 105	2 002	884	1 475
	1982	71	26	86	4 157	1 794	356	1 794
Salvador .....	1981	896	13	165	17 223	7 574	1 495	11 627
	1982	954	17	173	21 079	7 984	1 091	15 899
Belo Horizonte .....	1981	1 086	59	1 017	22 782	13 382	3 102	11 832
	1982	1 899	109	684	22 606	14 234	4 692	10 351
Vitória .....	1981	310	17	87	5 698	2 877	196	3 353
	1982	162	7	174	5 763	4 232	237	3 707
Rio de Janeiro .....	1981	1 330	112	285	29 451	35 521	2 979	26 726
	1982	1 215	79	274	18 489	17 225	2 458	12 450
São Paulo .....	1981	2 396	235	1 101	52 534	42 616	18 715	24 815
	1982	4 299	421	1 622	77 403	60 684	19 822	45 935
Curitiba .....	1981	1 255	119	418	19 039	10 979	5 215	9 171
	1982	1 058	76	554	20 637	11 731	6 846	9 159
Florianópolis .....	1981	375	8	41	4 985	2 290	842	3 008
	1982	290	14	40	4 751	2 599	1 043	2 523
Porto Alegre .....	1981	1 856	75	641	18 348	7 285	1 349	17 118
	1982	2 391	91	933	22 534	12 664	2 096	20 675
Campo Grande .....	1981	717	36	203	6 748	2 260	2 644	495
	1982	480	36	162	15 524	5 004	10 803	898
Cuiabá .....	1981	395	33	47	1 900	262	730	127
	1982	438	49	100	3 643	1 104	1 089	685
Goiânia .....	1981	684	42	446	8 299	3 888	3 022	4 059
	1982	867	59	215	12 197	3 706	3 701	6 481
Brasília .....	1981	2 285	178	1 157	18 765	6 262	3 062	4 537
	1982	2 023	160	1 174	17 166	5 305	3 259	3 832

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 4 - Licenças para construir, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	1 PAVIMENTO			2 PAVIMENTOS			3 PAVIMENTOS					
		Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
			Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho	1981	511	74 505	36 593	3	21	4 882	2 952	31	4	5 230	1 290	24
	1982	716	78 023	48 019	1	21	7 845	3 725	17	2	1 500	276	—
Rio Branco	1981	180	27 206	12 542	1	21	12 732	2 919	16	—	—	—	—
	1982	291	38 939	20 885	—	24	14 923	3 405	16	2	1 558	816	8
Manaus	1981	560	145 208	49 940	—	91	19 541	11 734	32	13	9 860	2 473	11
	1982	1 006	102 628	74 600	—	58	18 746	11 897	27	9	6 543	2 678	31
Boa Vista	1981	332	38 068	26 528	—	1	2 100	—	—	—	—	—	—
	1982	285	35 740	21 955	1	3	1 148	400	—	—	—	—	—
Belém	1981	367	41 629	27 515	—	59	17 515	10 958	9	4	2 479	696	3
	1982	124	29 751	10 810	—	58	21 452	9 791	18	7	4 058	2 197	14
Macapá	1981	167	20 759	14 239	—	4	1 089	888	—	—	—	—	—
	1982	183	20 916	18 367	—	8	2 038	744	8	—	—	—	—
São Luís	1981	2 185	225 591	194 264	—	31	10 127	6 521	—	11	14 094	7 707	65
	1982	858	135 074	99 596	—	43	15 816	11 601	2	6	5 260	2 351	19
Teresina	1981	1 564	191 570	159 542	—	29	11 209	7 222	35	16	33 234	13 976	216
	1982	1 007	137 567	121 524	—	28	12 480	6 524	4	21	22 341	14 497	170
Fortaleza	1981	4 422	376 816	337 642	—	437	152 416	117 189	837	27	53 977	25 460	295
	1982	3 838	347 979	310 040	—	554	117 797	75 693	181	72	91 945	63 026	902
Natal	1981	2 101	168 133	147 481	—	141	80 572	35 466	218	27	27 181	17 485	162
	1982	581	85 924	67 815	—	90	30 284	19 807	119	42	41 447	29 724	296
João Pessoa	1981	2 758	223 263	203 545	—	564	73 609	63 374	—	20	72 144	17 996	121
	1982	6 379	423 123	399 172	1	719	86 958	68 051	14	23	47 229	37 079	260
Recife	1981	476	67 637	37 672	—	138	59 269	41 878	280	51	56 126	46 033	531
	1982	310	79 972	32 913	—	133	65 198	37 973	284	69	66 006	46 791	513
Maceió	1981	1 200	148 035	128 054	—	283	48 297	37 203	10	12	8 960	5 823	87
	1982	2 258	187 032	172 274	—	83	29 964	19 849	58	31	28 683	26 604	276
Aracaju	1981	850	94 121	61 967	1	112	79 969	27 438	18	8	12 489	10 478	58
	1982	360	67 502	45 602	—	60	25 737	16 848	60	9	11 825	3 774	6
Salvador	1981	1 295	124 897	87 008	—	344	74 684	56 769	273	80	42 418	22 981	74
	1982	811	97 437	66 679	—	458	142 266	67 350	363	93	59 572	29 068	141
Belo Horizonte	1981	1 328	174 561	127 270	—	1 973	348 003	274 571	379	176	118 993	79 067	661
	1982	1 697	219 258	149 570	1	3 216	460 969	358 754	467	307	197 313	148 448	1 750
Vitória	1981	115	24 616	14 326	—	110	32 714	24 238	16	19	13 861	4 977	24
	1982	124	22 932	16 265	—	137	42 913	33 402	6	10	14 159	8 812	113
Rio de Janeiro	1981	2 639	269 047	207 780	1	700	211 349	145 661	778	151	166 822	118 580	1 497
	1982	2 123	228 001	169 804	—	551	183 862	103 760	315	121	104 439	68 228	685
São Paulo	1981	7 076	661 453	539 122	5	12 003	1 710 584	1 317 267	44	420	191 571	75 093	25
	1982	7 058	628 660	539 751	2	13 203	1 869 334	1 439 883	74	456	238 243	90 173	117
Curitiba	1981	3 226	348 581	233 720	8	2 471	584 445	458 120	3 683	21	41 718	7 493	29
	1982	3 864	388 965	270 637	3	3 474	643 412	506 848	1 194	21	25 259	5 583	92
Florianópolis	1981	636	88 281	75 315	45	292	106 499	89 483	603	22	22 278	13 845	100
	1982	814	96 277	70 868	—	262	69 510	59 078	23	27	26 529	7 865	6
Porto Alegre	1981	835	108 125	79 124	—	599	190 511	128 705	355	253	179 204	112 143	1 316
	1982	1 407	143 948	114 320	2	869	286 575	179 422	716	297	235 284	121 165	1 365
Campo Grande	1981	2 650	315 011	260 183	3	220	69 098	46 301	29	10	21 667	12 278	190
	1982	10 785	653 303	612 110	2	216	86 696	49 532	96	11	9 044	7 014	83
Cuiabá	1981	777	145 108	106 358	1	41	22 282	11 698	6	9	9 612	5 005	62
	1982	1 147	216 999	144 664	—	53	27 529	13 160	10	11	9 395	4 245	16
Goiânia	1981	3 059	252 047	194 635	1	198	72 922	45 159	70	22	21 307	8 208	53
	1982	3 557	248 776	197 463	1	318	106 719	64 246	29	21	25 803	4 133	17
Brasília	1981	2 859	392 026	297 292	3	516	213 566	125 198	51	144	87 774	17 364	186
	1982	2 967	399 217	314 933	6	585	233 804	143 410	107	124	140 937	29 665	265

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 4 - Licenças para construir, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	4 a 9 PAVIMENTOS				10 a 19 PAVIMENTOS				20 PAVIMENTOS E MAIS			
		Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área(m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
			Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	1	2 500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Branco	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manaus	1981	4	5 291	1 994	6	2	13 436	9 230	79	—	—	—	
	1982	12	26 205	9 634	80	—	—	—	—	—	—	—	
Boa Vista	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Belém	1981	25	39 962	29 391	382	7	27 390	23 277	208	1	10 900	8 503	42
	1982	40	35 743	21 904	319	5	27 442	19 053	218	—	—	—	—
Macapá	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luis	1981	6	16 501	13 030	90	1	4 054	—	—	—	—	—	—
	1982	54	70 884	57 912	956	—	—	—	—	—	—	—	—
Teresina	1981	2	14 934	1 084	6	1	5 284	—	—	—	—	—	—
	1982	8	10 932	5 056	51	1	5 116	5 116	22	—	—	—	—
Fortaleza	1981	189	445 689	364 045	3 915	48	221 031	155 577	1 057	1	12 173	9 408	120
	1982	245	566 168	461 591	6 030	30	130 997	102 936	775	1	7 440	5 949	58
Natal	1981	3	4 139	3 963	78	3	10 308	7 763	82	—	—	—	—
	1982	2	3 747	3 290	42	4	22 838	17 047	188	1	8 220	7 040	40
João Pessoa	1981	7	9 013	5 036	39	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	8	19 581	6 825	100	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	1981	76	205 367	166 551	1 870	15	81 359	65 532	587	1	7 527	5 927	42
	1982	138	375 001	307 225	2 951	24	141 767	115 813	924	2	16 227	11 659	106
Maceió	1981	7	8 126	5 899	63	2	17 783	5 885	24	—	—	—	—
	1982	83	139 595	120 505	1 363	2	13 131	10 330	96	—	—	—	—
Aracaju	1981	83	101 617	97 580	1 248	3	18 422	15 946	150	—	—	—	—
	1982	78	151 516	145 342	1 520	4	35 187	32 204	208	—	—	—	—
Salvador	1981	468	532 257	428 911	6 831	110	516 702	368 057	4 075	6	43 452	30 136	374
	1982	678	733 468	586 375	9 709	108	615 327	443 113	5 196	7	57 965	40 468	490
Belo Horizonte	1981	512	619 630	443 608	6 130	134	615 731	397 193	4 322	5	54 153	31 843	340
	1982	491	571 784	394 228	5 300	102	404 415	214 773	2 214	13	114 096	65 653	619
Vitória	1981	122	251 881	182 089	2 571	17	111 175	85 426	742	—	—	—	—
	1982	177	264 777	185 330	2 680	21	125 439	87 429	680	3	38 122	25 951	228
Rio de Janeiro	1981	337	1 313 833	905 560	11 774	114	1 077 687	719 812	8 504	22	416 632	281 664	4 172
	1982	168	411 221	265 090	3 580	72	585 221	423 068	6 223	10	214 597	133 932	1 647
São Paulo	1981	161	511 364	336 503	5 786	341	2 010 976	1 266 405	16 268	48	432 186	261 892	2 687
	1982	542	1 264 949	963 776	15 075	522	3 003 458	1 812 786	25 494	72	790 165	398 780	5 173
Curitiba	1981	201	343 669	238 521	3 203	30	160 297	117 747	1 303	19	177 883	128 385	945
	1982	306	473 405	360 710	4 641	58	310 429	238 950	2 696	12	87 580	70 632	533
Florianópolis	1981	93	158 252	140 813	1 832	14	79 225	69 652	428	—	—	—	—
	1982	107	159 499	145 332	1 879	17	93 553	76 877	615	—	—	—	—
Porto Alegre	1981	374	1 069 198	819 256	13 726	21	232 361	147 835	1 721	—	—	—	—
	1982	622	1 277 736	864 076	14 914	26	229 146	156 227	2 200	15	132 815	132 596	1 478
Campo Grande	1981	6	14 174	14 174	192	6	47 769	21 111	81	—	—	—	—
	1982	36	47 406	40 512	594	3	19 731	10 502	123	—	—	—	—
Cuiabá	1981	5	6 129	2 596	10	2	10 934	10 123	48	—	—	—	—
	1982	24	52 643	37 336	252	7	109 676	105 447	407	—	—	—	—
Goiânia	1981	96	246 659	180 898	2 441	30	145 607	113 609	1 413	1	5 503	4 979	81
	1982	146	306 787	252 360	3 410	55	264 097	191 981	2 645	4	25 034	22 480	379
Brasília	1981	239	652 457	377 668	4 297	1	11 171	8 867	—	—	—	—	—
	1982	161	338 498	154 014	2 298	15	156 359	88 492	1 156	—	—	—	—

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 5 - Unidades habitacionais das licenças para construir, por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	UNIDADES HABITACIONAIS													
		Total	Classes de área média (m <sup>2</sup> )												
			Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais	
Porto Velho	1981	481	30	23	93	43	49	80	55	32	67	17	12	—	0
	1982	624	30	58	122	77	85	60	41	34	95	23	19	—	0
Rio Branco	1981	171	—	73	3	4	7	10	18	5	29	13	9	—	0
	1982	267	1	71	6	20	17	19	21	17	69	13	13	—	0
Manaus	1981	721	—	56	20	46	10	264	35	35	178	28	47	—	2
	1982	1 156	6	0	3	618	9	89	115	124	104	33	49	—	0
Boa Vista	1981	277	—	5	21	53	43	25	31	16	46	19	18	—	0
	1982	232	3	7	7	43	37	26	10	24	49	19	7	—	0
Belém	1981	1 035	—	—	25	54	361	214	72	30	159	36	84	—	1
	1982	720	0	0	25	279	46	144	44	59	58	29	35	—	1
Macapá	1981	149	5	11	12	18	17	8	9	5	44	11	9	—	0
	1982	180	12	5	9	11	16	17	21	12	45	22	10	—	0
São Luís	1981	2 341	296	516	3	190	162	106	78	18	527	76	361	—	8
	1982	1 838	0	1	761	203	159	8	14	170	272	64	174	—	12
Teresina	1981	1 783	—	6	32	322	478	171	35	156	298	166	118	—	1
	1982	1 232	0	3	6	112	124	136	123	85	380	112	147	—	4
Fortaleza	1981	10 904	370	387	362	2 111	1 701	1 071	1 115	811	1 801	685	473	—	17
	1982	12 223	42	267	929	2 457	2 087	2 097	1 308	833	1 567	318	310	—	8
Natal	1981	2 686	220	134	950	374	176	51	94	100	301	156	118	—	12
	1982	1 288	1	66	71	11	192	183	105	158	255	148	91	—	7
João Pessoa	1981	3 424	218	66	494	930	597	46	41	49	662	168	148	—	5
	1982	7 389	348	204	2 021	1 795	303	1 689	217	75	363	221	152	—	1
Recife	1981	3 802	12	21	216	222	457	863	512	579	650	122	142	—	6
	1982	5 085	0	56	165	176	411	481	1 176	744	1 174	387	312	—	3
Maceió	1981	1 598	—	2	27	149	259	158	53	188	478	158	120	—	6
	1982	4 099	16	2	47	1 273	543	603	294	678	364	127	148	—	4
Aracaju	1981	2 359	—	1	555	162	288	461	116	205	374	85	109	—	3
	1982	2 150	1	2	72	201	794	105	46	103	178	282	359	—	7
Salvador	1981	13 122	25	449	4 419	2 015	1 343	1 125	1 124	541	1 507	289	275	—	10
	1982	16 990	17	626	4 087	3 643	2 724	1 359	1 434	671	2 025	210	188	—	6
Belo Horizonte	1981	14 934	5	103	1 151	1 835	2 837	2 700	2 174	766	2 157	588	584	—	34
	1982	15 043	2	199	2 658	1 946	3 330	1 616	1 516	673	1 572	691	872	—	38
Vitória	1981	3 549	126	—	—	195	1 494	399	164	452	466	135	115	—	3
	1982	3 944	0	516	121	405	824	667	84	464	491	189	179	—	4
Rio de Janeiro	1981	29 705	98	155	3 095	7 181	5 543	2 970	2 707	2 811	4 086	548	484	—	27
	1982	14 908	24	429	1 189	3 790	3 203	2 050	905	1 408	1 302	295	302	—	11
São Paulo	1981	43 530	118	1 377	4 525	8 474	8 475	6 564	3 096	1 861	5 370	1 721	1 873	—	76
	1982	65 757	181	2 721	6 099	16 316	14 383	9 698	4 070	2 491	5 836	1 736	2 161	—	65
Curitiba	1981	14 386	427	700	2 501	3 371	1 215	1 114	1 043	939	1 871	717	461	—	27
	1982	16 005	134	704	1 155	3 054	2 226	2 167	1 586	1 200	2 066	1 169	517	—	27
Florianópolis	1981	3 850	1	3	279	901	502	171	317	471	510	445	244	—	6
	1982	3 566	260	61	188	565	357	616	131	255	607	221	300	—	5
Porto Alegre	1981	18 467	197	623	3 239	7 613	2 226	1 075	1 052	817	914	327	369	—	15
	1982	22 771	43	2 419	4 864	6 415	2 936	1 843	750	599	1 972	504	413	—	8
Campo Grande	1981	3 139	4	88	190	268	707	278	204	213	645	302	226	—	14
	1982	11 701	317	1 315	6 247	614	1 219	314	381	135	656	277	218	—	8
Cuiabá	1981	857	1	3	11	38	77	23	27	37	325	157	148	—	10
	1982	1 774	2	2	63	74	67	91	127	151	699	188	180	—	130
Goiânia	1981	7 081	—	27	1 887	677	1 428	1 720	201	214	610	151	151	—	15
	1982	10 182	0	451	2 179	2 264	3 034	549	335	450	358	273	257	—	32
Brasília	1981	7 599	2	202	551	779	2 018	745	320	348	1 317	765	493	—	59
	1982	7 091	0	133	913	1 319	1 582	941	297	226	672	339	598	—	71

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 6 - Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS					
		Licenças	Ligadas à rede geral				
			Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás	
Porto Velho	1981	536	522	494	533	—	
	1982	740	715	238	725	—	
Rio Branco	1981	201	177	66	199	—	
	1982	317	302	169	310	—	
Manaus	1981	670	670	39	670	—	
	1982	1 085	1 085	14	1 085	—	
Boa Vista	1981	333	310	84	327	—	
	1982	288	277	6	288	—	
Belém	1981	463	463	12	463	—	
	1982	234	234	109	234	—	
Macapá	1981	171	170	61	170	—	
	1982	191	183	10	187	—	
São Luís	1981	2 234	2 220	2 104	2 203	—	
	1982	961	951	858	961	—	
Teresina	1981	1 612	1 612	6	1 612	—	
	1982	1 065	1 065	9	1 065	—	
Fortaleza	1981	5 124	1 560	683	5 122	—	
	1982	4 740	1 532	357	4 591	—	
Natal	1981	2 275	2 275	55	2 275	—	
	1982	720	720	37	720	—	
João Pessoa	1981	3 349	3 347	385	3 347	—	
	1982	7 129	7 129	1 539	7 129	—	
Recife	1981	757	733	196	754	—	
	1982	676	672	210	676	—	
Maceió	1981	1 504	1 370	228	1 500	—	
	1982	2 457	1 975	149	2 138	—	
Aracaju	1981	1 056	1 056	21	1 056	—	
	1982	511	511	18	511	—	
Salvador	1981	2 303	2 301	519	2 301	—	
	1982	2 155	2 155	194	2 155	—	
Belo Horizonte	1981	4 128	4 128	4 128	4 128	—	
	1982	5 826	5 826	5 825	5 826	—	
Vitória	1981	383	383	26	383	—	
	1982	472	472	18	472	—	
Rio de Janeiro	1981	3 963	3 896	3 679	3 959	1 017	
	1982	3 045	3 022	2 917	3 045	657	
São Paulo	1981	20 049	19 986	10 836	20 040	1 095	
	1982	21 853	21 771	11 157	21 832	1 409	
Curitiba	1981	5 968	5 968	1 444	5 968	—	
	1982	7 735	7 734	1 526	7 735	—	
Florianópolis	1981	1 057	853	50	1 054	—	
	1982	1 227	1 154	71	1 226	—	
Porto Alegre	1981	2 082	2 075	1 804	2 081	—	
	1982	3 236	3 229	2 697	3 236	—	
Campo Grande	1981	2 892	2 098	1 000	2 867	—	
	1982	11 051	9 497	3 399	11 042	—	
Cuiabá	1981	834	834	834	834	—	
	1982	1 242	1 242	1 242	1 242	—	
Goiânia	1981	3 406	2 515	1 759	3 065	—	
	1982	4 101	3 646	1 825	4 101	—	
Brasília	1981	3 759	3 755	2 076	3 758	—	
	1982	3 852	3 849	2 188	3 850	—	

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 7 - Habitações e utilização da área das licenças de "habite-se", segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	HABITAÇÕES			UTILIZAÇÃO DA ÁREA (m <sup>2</sup> )				
		Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho	1981	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	23	21	2	3 106	1 937	—	1 010	159
Rio Branco	1981	—	—	—	560	—	—	560	—
	1982	30	30	—	3 837	2 386	720	459	272
Manaus	1981	3 124	3 099	25	226 166	189 972	25 964	10 230	—
	1982	179	149	30	64 015	30 314	4 024	9 008	20 669
Boa Vista	1981	1	1	—	65	65	—	—	—
	1982	159	158	1	21 605	14 786	200	5 561	1 058
Belém	1981	402	90	312	63 265	56 411	3 042	3 480	332
	1982	377	47	330	87 855	60 116	1 278	18 311	8 150
Macapá	1981	178	178	—	10 336	10 002	—	34	300
	1982	263	263	—	17 077	16 212	—	865	—
São Luís	1981	3	3	—	628	628	—	—	—
	1982	31	31	—	6 301	4 524	164	247	1 366
Teresina	1981	3	3	—	602	602	—	—	—
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...
Fortaleza	1981	6 174	2 613	3 561	866 399	814 947	20 757	28 147	2 548
	1982	8 037	2 901	5 136	1 024 789	857 131	3 598	151 371	12 691
Natal	1981	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...
João Pessoa	1981	1 851	1 727	124	238 378	209 809	4 687	23 079	803
	1982	5 826	5 693	133	388 104	376 576	640	7 466	3 422
Recife	1981	2 257	353	1 904	369 431	296 501	9 565	51 823	11 542
	1982	4 146	318	3 828	559 973	507 172	2 266	44 345	6 190
Maceió	1981	1 084	876	208	152 437	137 418	255	12 385	2 379
	1982	1 300	963	337	141 847	121 064	1 697	11 642	7 444
Aracaju	1981	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...
Salvador	1981	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	8 412	400	8 012	989 557	938 443	8 967	30 605	11 542
Belo Horizonte	1981	11 021	1 603	9 418	1 472 893	1 315 768	6 974	125 133	25 018
	1982	15 392	2 701	12 691	1 846 089	1 661 275	15 162	154 252	15 400
Vitória	1981	2 573	184	2 389	367 845	311 141	—	54 260	2 244
	1982	3 187	175	3 012	409 182	391 838	327	12 792	4 225
Rio de Janeiro	1981	6 290	960	5 330	1 095 676	935 630	91 055	61 349	7 642
	1982	7 159	1 852	5 307	1 328 039	886 631	34 843	384 911	21 654
São Paulo	1981	22 744	12 229	10 515	3 518 407	2 797 273	168 369	476 929	75 836
	1982	33 600	16 325	17 275	4 512 380	3 893 972	96 553	458 719	63 136
Curitiba	1981	8 438	3 917	4 521	1 080 707	885 184	76 949	96 840	21 734
	1982	11 213	4 813	6 400	1 354 615	1 157 731	70 116	99 818	26 950
Florianópolis	1981	1 595	576	1 019	249 850	205 273	—	14 597	29 980
	1982	2 691	804	1 887	351 808	321 821	—	22 906	7 081
Porto Alegre	1981	2 749	1 181	11 568	1 267 360	1 093 043	9 695	129 670	34 952
	1982	17 700	1 303	16 397	1 651 815	1 455 261	6 909	154 281	35 364
Campo Grande	1981	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	2 312	1 764	548	301 134	271 244	3 451	21 947	4 492
Cuiabá	1981	135	111	24	22 891	15 023	5 569	1 891	408
	1982	125	124	1	24 272	2 937	1 500	7 516	2 319
Goiânia	1981	4 230	1 206	3 024	635 071	500 223	11 998	99 093	23 757
	1982	6 219	2 202	4 017	729 916	647 952	1 368	71 365	9 231
Brasília	1981	5 594	1 536	4 058	1 206 368	895 534	18 072	111 730	181 032
	1982	3 101	1 033	2 068	570 320	421 901	14 822	94 399	39 198



## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE", E AMPLIAÇÕES

## 8 - Licenças de "habite-se", área dos terrenos e das edificações, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENOS (m <sup>2</sup> )	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m <sup>2</sup> )						
				Total	Residencial	Não residencial				
						Salas e salões (1)	Lojas	Garagens	Outras	
Porto Velho	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	30	7 340	3 106	2 118	416	562	10	...	...
Rio Branco	1981	1	612	560	...	...	560	...	...	...
	1982	36	10 104	3 837	2 386	1 044	407	...	...	...
Manaus	1981	3 134	590 281	226 166	187 805	30 958	5 259	2 144	...	...
	1982	174	109 209	64 015	27 226	31 202	3 842	1 745	...	...
Boa Vista	1981	1	180	65	65	...	...	...	...	...
	1982	187	53 920	21 605	14 529	5 792	1 236	48	...	...
Belém	1981	110	40 594	63 265	41 031	5 122	1 667	10 574	4 871	...
	1982	78	55 019	87 855	52 199	18 225	4 431	6 830	6 170	...
Macapá	1981	180	29 112	10 336	9 982	300	54	...	...	...
	1982	269	46 779	17 077	16 091	385	601	...	...	...
São Luis	1981	3	1 380	628	582	...	...	46	...	...
	1982	35	12 744	6 301	4 274	1 544	...	250	233	...
Teresina	1981	3	1 429	602	602	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fortaleza	1981	2 903	1 025 961	866 399	722 521	37 898	18 582	63 040	24 358	...
	1982	3 198	1 132 007	1 024 789	758 407	63 486	89 237	79 098	34 561	...
Natal	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...
João Pessoa	1981	1 796	457 336	238 378	208 653	24 158	2 456	3 111	...	...
	1982	5 732	872 400	388 104	375 541	7 068	4 873	482	140	...
Recife	1981	574	284 633	369 431	248 076	24 181	41 493	43 505	12 176	...
	1982	609	327 968	559 973	418 553	29 854	23 437	61 055	27 074	...
Maceió	1981	915	247 000	152 437	121 858	11 921	1 523	12 162	4 973	...
	1982	1 004	237 341	141 847	114 209	16 990	1 355	6 255	3 042	...
Aracaju	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Salvador	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	847	541 118	989 557	736 938	40 983	7 072	117 092	87 472	...
Belo Horizonte	1981	2 397	957 851	1 472 893	1 064 356	86 593	46 103	210 869	64 972	...
	1982	3 817	1 256 458	1 846 089	1 357 695	121 088	49 328	237 813	80 165	...
Vitória	1981	337	174 142	367 845	248 022	27 607	13 855	56 015	22 346	...
	1982	319	186 943	409 182	301 865	11 360	7 787	50 767	37 403	...
Rio de Janeiro	1981	1 397	615 082	1 095 676	660 867	125 345	18 612	176 624	114 228	...
	1982	2 231	731 573	1 328 039	653 990	171 143	85 791	262 542	154 573	...
São Paulo	1981	13 451	3 362 119	3 518 407	2 315 596	436 941	227 404	421 270	117 196	...
	1982	17 539	3 962 103	4 512 380	3 231 146	377 457	182 855	568 352	162 770	...
Curitiba	1981	4 383	1 412 860	1 080 707	752 430	139 230	48 946	118 226	21 875	...
	1982	5 444	1 597 070	1 354 615	988 438	132 151	55 501	149 320	29 205	...
Florianópolis	1981	671	300 386	249 850	182 446	25 789	13 292	8 439	9 884	...
	1982	911	378 620	351 808	306 740	25 219	5 154	14 052	643	...
Porto Alegre	1981	1 776	926 853	1 267 360	931 709	103 405	46 435	105 793	80 018	...
	1982	2 075	1 127 992	1 651 815	1 198 084	133 446	48 910	124 759	146 616	...
Campo Grande	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	1 902	618 345	301 134	261 826	14 072	15 671	9 565	...	...
Cuiabá	1981	127	45 770	22 891	14 657	7 003	994	237	...	...
	1982	154	57 093	24 272	12 745	6 642	4 688	197	...	...
Goiânia	1981	1 487	638 932	635 071	407 873	69 862	57 908	55 104	44 324	...
	1982	2 498	1 010 270	729 916	554 633	38 066	39 799	61 528	35 890	...
Brasília	1981	1 854	1 005 813	1 206 368	753 556	211 029	65 553	108 729	67 501	...
	1982	1 258	623 263	570 320	352 543	94 329	54 950	39 858	28 640	...

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.  
(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, fábricas, escolas, etc.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 9 - Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças de "habite-se", segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	PEÇAS											VAGAS PARA AUTO-MÓVEL	HABITAÇÕES				
		Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras		Casas	Apartamentos			
Porto Velho	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1982	51	38	27	18	24	—	2	5	3	7	44	1	21	2			
Rio Branco	1981	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	
	1982	56	34	44	10	30	—	2	8	1	2	22	3	30	—	—	—	
Manaus	1981	8 822	6 073	3 228	310	3 130	—	61	88	19	22	3 539	129	3 099	25			
	1982	521	314	381	235	184	—	64	107	11	15	557	116	149	30			
Boa Vista	1981	3	1	1	1	1	—	—	—	—	—	2	1	1	—	—	—	
	1982	354	199	190	64	159	—	7	49	16	14	257	41	158	1			
Belém	1981	1 053	482	723	314	405	—	110	34	9	15	507	572	90	312			
	1982	1 052	565	738	463	378	—	269	127	11	6	751	427	47	330			
Macapá	1981	355	275	169	7	178	—	1	1	—	2	98	4	178	—	—	—	
	1982	515	346	192	75	263	—	—	4	3	4	164	13	263	—	—	—	
São Luis	1981	9	6	7	3	3	—	1	—	—	—	5	3	3	—	—	—	
	1982	91	41	44	22	33	—	14	25	3	—	74	14	31	—	—	—	
Teresina	1981	9	3	6	4	3	—	3	—	—	—	12	2	3	—	—	—	
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fortaleza	1981	17 310	7 955	11 286	6 700	6 183	—	5 542	354	24	211	20 790	5 236	2 613	3 561			
	1982	20 048	9 349	12 023	6 102	8 045	3	4 619	597	15	368	22 289	5 993	2 901	5 136			
Natal	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
João Pessoa	1981	4 645	2 781	3 053	773	1 858	—	625	241	27	19	3 972	722	1 727	124			
	1982	14 104	7 414	6 551	658	5 829	—	539	156	11	56	10 118	517	5 693	133			
Recife	1981	6 250	2 499	3 704	2 496	2 251	12	1 986	185	32	64	2 877	2 274	353	1 904			
	1982	10 061	4 365	5 806	4 569	4 155	3	3 431	232	33	105	5 488	3 437	318	3 828			
Maceió	1981	3 213	1 471	1 679	790	1 086	1	621	151	8	21	2 013	745	876	208			
	1982	3 352	1 663	1 714	951	1 304	—	461	152	6	38	1 883	443	963	337			
Aracaju	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Salvador	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	18 786	9 262	12 027	6 323	8 423	—	5 741	269	7	75	11 830	6 066	400	8 012			
Belo Horizonte	1981	29 389	12 803	15 697	10 956	11 045	—	8 283	945	31	397	16 719	12 643	1 603	9 418			
	1982	40 612	17 082	20 006	12 138	15 420	—	8 547	982	54	381	22 249	13 496	2 701	12 691			
Vitória	1981	5 835	2 781	3 641	2 637	2 438	70	1 797	510	7	249	3 282	3 296	184	2 389			
	1982	7 569	3 469	4 386	3 214	3 011	182	2 742	150	16	59	4 236	2 993	175	3 012			
Rio de Janeiro	1981	14 856	7 069	10 289	6 028	6 320	69	4 395	484	97	130	7 689	10 042	960	5 330			
	1982	5 379	7 543	10 169	8 044	7 175	1	4 587	1 859	68	514	9 779	14 456	1 852	5 307			
São Paulo	1981	50 856	25 996	31 552	23 909	22 850	29	7 162	2 835	317	1 259	30 396	21 584	12 229	10 515			
	1982	75 307	37 891	45 884	27 842	33 691	5	9 087	2 615	285	994	43 275	28 688	16 325	17 275			
Curitiba	1981	21 008	9 635	11 179	4 966	8 339	128	1 740	634	142	351	11 747	7 730	3 917	4 521			
	1982	29 875	13 058	14 136	6 948	11 170	66	2 435	743	83	285	15 640	8 908	4 813	6 400			
Florianópolis	1981	4 524	2 158	2 356	906	1 644	—	475	182	13	74	2 554	1 361	576	1 019			
	1982	6 515	3 052	4 207	1 212	2 661	73	741	111	12	30	3 558	2 131	804	1 887			
Porto Alegre	1981	23 064	13 205	14 605	5 370	12 887	105	2 563	802	64	413	12 125	6 397	1 181	11 568			
	1982	29 820	18 475	20 499	6 687	17 529	209	3 192	1 188	99	455	16 123	6 727	1 303	16 397			
Campo Grande	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	5 971	3 381	3 901	1 243	2 319	—	610	206	29	92	4 856	1 634	1 764	548			
Cuiabá	1981	361	165	167	117	139	—	43	19	4	10	229	17	111	24			
	1982	306	152	178	96	130	—	18	54	5	27	205	13	124	1			
Goiânia	1981	10 739	4 707	7 358	2 099	4 240	1	1 161	411	39	434	6 146	3 093	1 206	3 024			
	1982	15 109	6 845	10 375	1 871	6 227	—	2 281	439	33	224	7 663	4 012	2 202	4 017			
Brasília	1981	14 469	6 620	8 755	7 237	5 532	101	3 483	1 821	90	515	12 170	5 835	1 536	4 058			
	1982	7 470	4 022	5 544	4 525	3 119	1	2 336	884	101	361	8 173	2 236	1 033	2 066			

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 10 - Licenças de "habite-se", área das edificações e número de apartamentos por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
		Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
			Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	29	2 616	1 936	1	1	490	182	1	—	—	—	—
Rio Branco	1981	1	560	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	36	3 837	2 386	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus	1981	3 104	215 249	181 731	—	27	6 339	4 674	16	2	2 776	1 400	9
	1982	144	34 695	18 322	—	24	21 460	4 463	4	4	2 284	1 501	7
Boa Vista	1981	1	65	65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	184	19 062	14 242	1	3	2 543	287	—	—	—	—	—
Belém	1981	74	13 835	7 752	—	25	5 959	4 146	2	—	—	—	—
	1982	36	16 238	2 788	—	24	8 507	3 946	2	1	2 700	—	—
Macapá	1981	180	10 336	9 982	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	269	17 077	16 091	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luis	1981	2	336	310	—	1	292	272	—	—	—	—	—
	1982	33	5 778	3 797	—	2	523	477	—	—	—	—	—
Teresina	1981	3	602	602	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fortaleza	1981	2 558	263 395	246 460	—	107	55 879	30 896	126	13	15 201	7 200	54
	1982	2 657	278 345	220 152	—	304	62 360	48 559	167	42	54 937	42 862	740
Natal	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
João Pessoa	1981	1 380	148 655	136 009	—	403	67 966	62 386	46	7	3 391	1 412	6
	1982	4 253	259 971	257 168	—	1 466	108 136	102 735	—	7	6 058	4 641	52
Recife	1981	319	82 520	27 023	—	137	62 844	45 253	361	48	38 536	30 130	310
	1982	305	52 284	29 020	—	124	59 959	35 908	291	52	49 707	36 613	356
Maceió	1981	848	102 912	90 009	1	51	16 047	9 910	16	7	4 221	3 089	39
	1982	946	83 944	76 614	—	29	10 638	6 404	—	5	2 719	2 178	30
Aracaju	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Salvador	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	296	61 477	35 298	—	113	49 097	35 347	60	49	25 776	15 078	39
Belo Horizonte	1981	887	121 004	96 941	—	811	208 166	148 958	195	172	143 814	92 131	893
	1982	1 028	123 162	97 907	—	1 751	262 860	217 698	236	353	222 815	183 358	2 545
Vitória	1981	99	18 188	14 289	—	103	31 895	24 079	6	2	8 310	4 279	27
	1982	94	17 349	13 375	—	99	30 107	24 806	6	13	6 977	3 215	11
Rio de Janeiro	1981	771	116 809	74 649	—	373	152 585	72 216	223	86	90 795	57 096	421
	1982	1 554	163 281	116 953	—	420	109 615	77 474	138	73	70 690	42 562	488
São Paulo	1981	5 600	683 278	477 882	6	7 360	1 341 357	953 329	50	240	120 622	36 179	24
	1982	5 822	619 323	481 846	4	11 064	1 634 635	1 286 717	71	264	158 116	47 884	41
Curitiba	1981	3 007	339 246	224 171	2	1 213	335 680	218 398	985	19	24 722	9 496	61
	1982	2 835	297 218	204 281	2	2 383	465 564	341 754	1 931	16	16 133	2 788	2
Florianópolis	1981	454	62 704	56 560	—	151	73 197	39 359	13	7	3 393	2 424	13
	1982	584	82 405	77 543	122	244	62 212	56 836	48	15	11 368	8 394	72
Porto Alegre	1981	812	112 555	80 846	1	472	168 732	99 469	267	171	110 641	80 368	964
	1982	906	112 548	86 645	2	512	156 954	102 150	346	191	129 148	98 831	1 397
Campo Grande	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	1 733	201 090	183 642	—	151	46 039	35 598	49	9	16 528	11 308	168
Cuiabá	1981	123	20 076	12 173	—	3	583	252	2	—	—	—	—
	1982	150	21 888	12 345	1	1	842	—	—	3	1 542	400	—
Goiânia	1981	1 194	146 422	97 426	1	149	73 762	43 699	141	11	71 177	17 161	194
	1982	2 109	187 678	161 380	—	189	76 712	53 533	24	17	15 297	3 478	31
Brasília	1981	1 329	250 315	196 450	2	324	161 653	103 270	53	82	80 545	45 279	508
	1982	902	165 783	125 816	1	229	106 065	71 169	40	45	61 849	15 175	86

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 10 - Licenças de "habite-se", área das edificações e número de apartamentos por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	4 a 9 PAVIMENTOS			10 a 19 PAVIMENTOS			20 E MAIS PAVIMENTOS					
		Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
			Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Porto Velho	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Rio Branco	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Rio Branco	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Manaus	1981	1	1 802	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Manaus	1982	2	5 576	2 940	19	...	...	...	...	...	...	...	
Boa Vista	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Boa Vista	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Belém	1981	5	7 715	5 597	77	6	35 756	23 536	233	...	...	...	
Belém	1982	10	17 663	8 225	89	3	11 740	9 971	81	4	31 007	27 269	158
Macapá	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Macapá	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
São Luís	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
São Luís	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Teresina	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Teresina	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Fortaleza	1981	205	433 081	353 570	2 873	20	98 843	84 395	508	...	...	...	
Fortaleza	1982	155	427 152	314 643	3 370	40	201 995	132 191	859	...	...	...	
Natal	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Natal	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
João Pessoa	1981	5	11 694	2 174	24	1	6 672	6 672	48	...	...	...	
João Pessoa	1982	5	6 749	3 807	32	1	7 190	7 190	49	...	...	...	
Recife	1981	54	118 390	94 938	905	16	67 141	50 732	328	...	...	...	
Recife	1982	104	247 467	197 193	2 025	22	135 404	107 407	1 096	2	15 152	12 412	60
Maceió	1981	5	8 492	5 525	58	4	20 765	13 325	94	...	...	...	
Maceió	1982	21	29 943	22 316	257	3	14 603	6 697	50	...	...	...	
Aracaju	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Aracaju	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Salvador	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Salvador	1982	287	399 419	311 733	4 347	101	447 740	335 407	3 534	1	6 048	4 075	32
Belo Horizonte	1981	422	526 304	389 676	4 549	102	455 006	323 694	3 603	3	18 599	12 956	178
Belo Horizonte	1982	545	631 185	455 982	5 789	128	528 984	354 261	3 524	12	77 083	48 489	597
Vitória	1981	102	181 038	134 308	1 722	21	128 414	71 067	634	...	...	...	
Vitória	1982	97	216 771	162 904	2 149	15	120 380	84 822	782	1	17 598	12 743	64
Rio de Janeiro	1981	123	337 993	223 671	2 481	41	376 985	217 430	2 152	3	20 509	15 805	53
Rio de Janeiro	1982	141	279 478	197 905	2 303	39	408 658	174 518	1 804	4	296 317	44 578	574
São Paulo	1981	78	235 811	112 445	1 561	142	806 525	533 285	6 639	31	324 814	202 476	2 235
São Paulo	1982	127	360 290	229 230	3 366	222	1 292 553	882 078	10 992	40	447 463	303 391	2 801
Curitiba	1981	120	224 577	174 625	2 195	18	107 263	85 502	964	6	49 219	40 238	314
Curitiba	1982	171	306 505	224 526	2 649	19	99 751	77 164	881	20	169 444	137 925	935
Florianópolis	1981	54	75 335	69 713	779	5	35 221	24 390	214	...	...	...	
Florianópolis	1982	53	108 282	99 321	1 016	15	87 541	64 646	629	...	...	...	
Porto Alegre	1981	293	676 897	540 183	8 419	28	198 535	130 843	1 917	...	...	...	
Porto Alegre	1982	426	950 434	704 530	11 524	40	302 928	205 928	3 128	...	...	...	
Campo Grande	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Campo Grande	1982	6	19 976	16 620	224	3	17 501	14 658	107	...	...	...	
Cuiabá	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Cuiabá	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Goiânia	1981	118	237 954	171 310	1 987	14	94 335	69 467	680	1	11 421	8 810	21
Goiânia	1982	170	391 512	292 290	3 355	13	58 717	43 952	607	...	...	...	
Brasília	1981	117	646 234	408 557	3 495	2	67 621	...	...	...	...	...	
Brasília	1982	81	226 272	134 440	1 856	1	10 351	5 943	85	...	...	...	

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 11 - Unidades habitacionais das licenças de "habite-se", por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	ANOS	UNIDADES HABITACIONAIS															
		Total	Classes de área média (m <sup>2</sup> )														
			Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais			
Porto Velho	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	23	—	—	4	2	4	3	1	2	5	2	—	—	—	—	—
Rio Branco	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	30	15	1	—	3	1	—	3	—	2	3	2	—	—	—	—
Manaus	1981	3 124	1	52	844	2 012	15	14	8	61	59	51	7	—	—	—	—
	1982	179	—	—	4	13	6	9	13	14	54	37	28	—	—	—	1
Boa Vista	1981	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	159	6	7	13	17	29	13	14	11	30	13	6	—	—	—	—
Belém	1981	402	—	47	90	7	4	5	3	34	159	43	10	—	—	—	—
	1982	377	—	—	1	7	32	3	5	70	107	100	52	—	—	—	—
Macapá	1981	178	28	36	37	28	7	14	9	3	12	3	1	—	—	—	—
	1982	263	58	31	47	45	22	13	9	8	17	8	5	—	—	—	—
São Luis	1981	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	—
	1982	31	—	—	—	1	1	4	4	1	8	7	5	—	—	—	—
Teresina	1981	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	—
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fortaleza	1981	6 174	—	4	164	120	534	290	953	658	2 496	640	300	—	—	—	15
	1982	8 037	—	217	783	1 651	699	835	645	731	1 613	491	365	—	—	—	7
Natal	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
João Pessoa	1981	1 851	—	4	551	96	26	43	35	49	680	212	151	—	—	—	4
	1982	5 826	416	210	1 562	2 083	602	140	39	153	399	126	93	—	—	—	3
Recife	1981	2 257	1	20	108	78	126	275	346	332	635	186	147	—	—	—	3
	1982	4 146	—	47	156	411	296	930	297	330	1 162	380	135	—	—	—	2
Maceió	1981	1 084	1	13	7	94	261	83	145	17	232	129	100	—	—	—	2
	1982	1 300	—	2	28	361	297	133	29	221	133	47	48	—	—	—	1
Aracaju	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Salvador	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	8 412	—	218	1 201	622	2 206	684	736	524	1 689	183	337	—	—	—	12
Belo Horizonte	1981	11 021	26	174	653	1 462	1 559	1 815	1 912	497	1 743	559	603	—	—	—	18
	1982	15 392	36	80	1 071	3 400	2 446	2 420	2 131	620	1 974	609	577	—	—	—	28
Vitória	1981	2 573	—	—	384	392	285	352	388	190	307	141	131	—	—	—	3
	1982	3 187	—	—	229	196	1 375	303	138	86	390	299	165	—	—	—	6
Rio de Janeiro	1981	6 290	37	142	198	253	1 075	1 125	767	634	1 261	511	272	—	—	—	15
	1982	7 159	—	271	1 072	450	970	1 118	962	344	1 406	274	279	—	—	—	13
São Paulo	1981	22 744	14	583	1 330	2 685	3 592	3 425	2 060	1 495	4 668	1 290	1 533	—	—	—	69
	1982	33 600	80	555	2 390	4 448	6 206	5 051	3 159	2 180	5 801	1 836	1 812	—	—	—	82
Curitiba	1981	8 438	365	303	1 084	1 144	637	977	946	918	1 307	360	373	—	—	—	24
	1982	11 213	328	731	1 143	1 357	1 544	1 199	1 042	1 174	1 591	612	483	—	—	—	9
Florianópolis	1981	1 595	—	8	30	25	222	187	250	148	449	124	151	—	—	—	1
	1982	2 691	1	119	305	170	157	92	404	286	669	204	278	—	—	—	6
Porto Alegre	1981	12 749	25	807	1 886	3 542	2 480	1 345	722	532	814	291	302	—	—	—	3
	1982	17 700	103	2 103	3 673	4 403	2 850	1 447	805	481	1 238	334	260	—	—	—	3
Campo Grande	1981	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1982	2 312	4	82	63	195	322	293	234	120	545	290	153	—	—	—	11
Cuiabá	1981	135	2	2	5	11	13	9	9	11	53	11	9	—	—	—	—
	1982	125	—	6	6	6	16	32	16	5	24	9	5	—	—	—	—
Goiânia	1981	4 230	1	104	72	931	692	459	486	181	907	139	249	—	—	—	9
	1982	6 219	—	37	589	747	1 331	1 215	869	224	684	199	302	—	—	—	22
Brasília	1981	5 594	2	11	506	398	819	438	406	359	1 489	503	504	—	—	—	159
	1982	3 101	2	43	207	405	725	265	175	331	451	106	359	—	—	—	32

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 12 - Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças de "habite-se", segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS						
		Licenças	Ligadas à rede geral					
			Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás		
Porto Velho .....	1981	...	...	...	...	...	...	...
	1982	30	29	9	30	—	—	
Rio Branco .....	1981	1	1	1	1	—	—	
	1982	36	35	16	36	—	—	
Manaus .....	1981	3 134	3 133	20	3 134	—	—	
	1982	174	174	3	174	—	—	
Boa Vista .....	1981	1	1	—	1	—	—	
	1982	187	177	13	186	—	—	
Belém .....	1981	110	110	13	110	—	—	
	1982	78	78	16	78	—	—	
Macapá .....	1981	180	178	54	178	—	—	
	1982	269	264	4	267	—	—	
São Luís .....	1981	3	3	2	3	—	—	
	1982	35	35	30	35	—	—	
Teresina .....	1981	3	3	—	3	—	—	
	1982	...	...	...	...	...	...	
Fortaleza .....	1981	2 903	440	175	2 902	—	—	
	1982	3 198	1 105	182	3 198	—	—	
Natal .....	1981	...	...	...	...	...	...	
	1982	...	...	...	...	...	...	
João Pessoa .....	1981	1 796	1 796	381	1 796	—	—	
	1982	5 732	5 732	280	5 732	—	—	
Recife .....	1981	574	567	165	573	—	—	
	1982	609	607	181	609	—	—	
Maceió .....	1981	915	909	116	914	—	—	
	1982	1 004	919	83	1 004	—	—	
Aracaju .....	1981	...	...	...	...	...	...	
	1982	...	...	...	...	...	...	
Salvador .....	1981	...	...	...	...	...	...	
	1982	847	847	178	847	—	—	
Belo Horizonte .....	1981	2 397	2 396	2 396	2 396	—	—	
	1982	3 817	3 815	3 815	3 815	—	—	
Vitória .....	1981	337	337	14	337	—	—	
	1982	319	319	3	319	—	—	
Rio de Janeiro .....	1981	1 397	1 368	1 319	1 396	436	862	
	1982	2 231	2 192	2 138	2 229	862	889	
São Paulo .....	1981	13 451	13 401	8 279	13 427	955	889	
	1982	17 539	17 512	11 093	17 533	955	889	
Curitiba .....	1981	4 383	4 373	1 956	4 383	—	—	
	1982	5 444	5 438	1 407	5 444	—	—	
Florianópolis .....	1981	671	587	38	670	—	—	
	1982	911	826	69	910	—	—	
Porto Alegre .....	1981	1 776	1 772	1 553	1 775	—	—	
	1982	2 075	2 071	1 722	2 075	—	—	
Campo Grande .....	1981	...	...	...	...	...	...	
	1982	1 902	1 401	556	1 898	—	—	
Cuiabá .....	1981	127	127	127	127	—	—	
	1982	154	154	154	154	—	—	
Goiânia .....	1981	1 487	712	324	1 479	—	—	
	1982	2 498	1 953	776	2 495	—	—	
Brasília .....	1981	1 854	1 853	1 150	1 853	—	—	
	1982	1 258	1 256	777	1 257	—	—	

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 13 - Licenças para ampliações, área, apartamentos, peças e vagas para automóvel, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	ANOS	LICENÇAS	ÁREA (m <sup>2</sup> )		APARTAMENTOS	PEÇAS			
			Total	Residencial		Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.
Porto Velho.....	1981	46	2 926	1 480	—	29	9	12	37
	1982	37	1 761	949	1	32	19	15	4
Rio Branco.....	1981	69	6 710	5 764	6	134	37	89	5
	1982	211	9 699	7 712	2	273	105	146	18
Manaus.....	1981	3	193	80	—	1	1	3	2
	1982	2	4 204	26	—	2	2	—	2
Boa Vista.....	1981	43	4 509	2 196	—	38	15	26	2
	1982	39	2 690	1 659	—	36	9	22	5
Belém.....	1981	36	11 772	1 814	3	39	20	57	24
	1982	46	14 078	3 085	14	64	31	42	55
Macapá.....	1981	19	1 036	725	1	20	13	7	4
	1982	26	1 410	978	1	31	24	7	7
São Luís.....	1981	76	11 840	4 569	—	121	50	70	68
	1982	71	8 656	5 553	14	126	46	65	72
Teresina.....	1981	53	4 673	3 207	—	70	23	46	28
	1982	30	6 569	1 518	1	23	9	29	11
Fortaleza.....	1981	85	23 304	7 033	18	134	73	101	140
	1982	74	40 675	3 820	4	132	54	146	23
Natal.....	1981	535	28 860	22 985	—	480	189	181	230
	1982	324	21 155	14 927	12	327	122	143	95
João Pessoa.....	1981	717	26 558	19 993	—	471	118	242	198
	1982	468	22 300	14 779	1	326	94	204	139
Recife.....	1981	131	18 452	4 886	1	113	43	77	80
	1982	104	15 053	5 641	9	114	54	78	96
Maceió.....	1981	44	5 058	3 214	—	69	33	49	25
	1982	19	1 517	1 165	2	29	15	20	6
Aracaju.....	1981	53	7 430	4 985	—	95	52	72	39
	1982	137	14 831	7 047	10	150	57	76	78
Salvador.....	1981	315	42 743	19 470	143	576	228	270	149
	1982	317	37 730	21 199	149	614	264	317	171
Belo Horizonte.....	1981	416	46 748	24 921	14	310	142	249	291
	1982	355	36 404	21 039	27	305	145	247	207
Vitória.....	1981	90	12 577	7 021	10	138	56	91	57
	1982	89	14 782	7 622	27	157	68	95	69
Rio de Janeiro.....	1981	423	60 433	31 708	79	685	306	492	281
	1982	344	42 892	23 283	112	501	227	363	247
São Paulo.....	1981	1 159	117 646	51 793	5	1 067	364	686	834
	1982	1 538	208 378	76 860	89	1 487	504	967	1 427
Curitiba.....	1981	233	34 995	13 582	—	212	124	144	257
	1982	269	25 249	11 643	10	164	110	204	159
Florianópolis.....	1981	241	19 049	13 017	2	229	90	187	90
	1982	228	16 098	12 150	11	201	70	164	59
Porto Alegre.....	1981	314	38 490	23 098	6	359	197	266	223
	1982	358	41 766	21 852	27	373	158	274	315
Campo Grande.....	1981	210	14 678	13 541	—	194	14	36	59
	1982	175	7 410	5 131	2	131	22	57	64
Cuiabá.....	1981	64	4 800	4 314	—	82	34	35	22
	1982	8	476	476	—	12	2	7	1
Goiânia.....	1981	95	13 445	7 243	8	75	50	97	89
	1982	68	11 134	5 791	10	115	39	123	65
Brasília.....	1981	5 945	334 669	293 863	12	8 567	742	2 856	3 074
	1982	5 102	357 407	291 465	66	6 712	1 358	3 349	3 289

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 44 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 13 - Licenças para ampliações, área, apartamentos, peças e vagas para automóvel, segundo os Municípios das Capitais - 1981-82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	PEÇAS							VAGAS PARA AUTOMÓVEL
		Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras	
Porto Velho	1981	8	—	9	27	7	3	37	5
	1982	7	—	—	5	4	2	15	—
Rio Branco	1981	42	—	3	23	2	1	61	3
	1982	122	—	3	21	2	2	120	8
Manaus	1981	1	—	1	2	—	—	3	—
	1982	1	—	—	—	—	—	2	201
Boa Vista	1981	14	—	3	6	8	2	38	13
	1982	14	—	1	8	2	1	30	16
Belém	1981	5	—	6	113	4	1	68	2
	1982	20	—	15	55	12	2	100	50
Amapá	1981	7	—	3	1	2	3	9	4
	1982	9	—	—	9	—	—	9	3
São Luís	1981	34	1	21	53	6	5	83	23
	1982	36	—	31	41	3	7	68	11
Teresina	1981	21	—	9	19	—	1	69	5
	1982	6	—	2	11	4	—	43	5
Fortaleza	1981	33	—	33	83	18	18	250	17
	1982	9	—	9	209	22	3	273	50
Natal	1981	142	—	81	39	9	4	694	89
	1982	109	—	46	41	4	6	371	85
João Pessoa	1981	219	—	81	74	7	1	605	94
	1982	127	—	62	59	14	6	442	101
Recife	1981	30	2	27	60	10	4	149	27
	1982	30	—	17	70	10	10	141	34
Maceió	1981	19	—	11	16	4	1	59	17
	1982	6	—	3	1	1	—	31	10
Aracaju	1981	14	—	7	36	3	20	86	7
	1982	32	1	81	23	9	27	127	51
Salvador	1981	188	—	27	136	11	4	256	67
	1982	181	—	46	103	11	2	312	49
Belo Horizonte	1981	53	—	127	119	4	21	755	314
	1982	58	—	98	120	4	19	711	258
Vitória	1981	46	—	24	23	4	7	115	23
	1982	38	5	21	62	3	9	129	16
Rio de Janeiro	1981	229	1	87	146	26	10	529	344
	1982	185	—	96	154	31	9	486	224
São Paulo	1981	214	2	201	253	34	57	931	626
	1982	297	—	280	456	109	82	1 502	1 084
Curitiba	1981	59	—	49	107	17	9	374	224
	1982	120	1	41	41	2	9	312	212
Florianópolis	1981	51	1	37	40	3	1	306	119
	1982	48	—	30	2	5	3	287	152
Porto Alegre	1981	82	1	96	75	8	8	461	215
	1982	93	1	110	138	22	7	631	336
Campo Grande	1981	17	—	42	15	—	1	208	54
	1982	23	—	34	18	1	6	186	55
Cuiabá	1981	21	—	6	—	5	—	75	3
	1982	2	—	—	—	—	—	10	—
Goiânia	1981	23	—	19	49	5	21	185	51
	1982	29	—	18	90	1	10	118	28
Brasília	1981	2 004	1	2 190	159	16	33	10 468	1 093
	1982	2 396	—	2 222	143	20	81	10 678	1 585



## **ENERGIA**

### **FONTES DAS ESTATÍSTICAS**

As estatísticas divulgadas neste **Anuário** têm como fontes o Ministério das Minas e Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta adiante relacionados, e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

### **Balanco Energético**

As tabelas sobre balanço de energia primária e evolução do consumo, segundo as fontes de energia primária, constam do Balanço Energético Nacional do Ministério das Minas e Energia.

### **Eletricidade**

Os dados sobre a capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, produção bruta e consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, são fornecidos pelo Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

### **Gás — Petróleo**

São oriundas da Petrobrás as estatísticas sobre extração de gás natural e petróleo bruto. As referentes ao petróleo bruto processado nas refinarias e ao consumo de gasolina, querosene iluminante, combustível para jato, óleos combustíveis e lubrificantes são compiladas pelo Conselho Nacional do Petróleo.

### **Carvão Mineral**

Procedem igualmente do Conselho Nacional do Petróleo os dados sobre produção de carvão mineral bruto, produção de coque de carvão, consumo aparente de carvão mineral e de coque de carvão.

### **Carvão Vegetal**

O levantamento relativo à produção de carvão vegetal das matas nativas e das matas plantadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, é efetuado pelo IBGE.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 45 - BALANÇO ENERGÉTICO

## 1 - Balanço de energia primária, segundo as fontes de energia primária - 1976-80

FONTES DE ENERGIA PRIMÁRIA	BALANÇO DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1976	1977	1978	1979	1980
<b>PRODUÇÃO</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>70 060</b>	<b>74 953</b>	<b>78 456</b>	<b>84 440</b>	<b>91 723</b>
Não renováveis .....	11 389	11 498	11 830	12 292	13 580
Petróleo .....	8 344	8 025	8 002	8 262	9 083
Gás natural .....	1 494	1 646	1 759	1 728	2 022
Carvão vapor .....	920	1 072	1 239	1 396	1 495
Carvão metalúrgico .....	631	755	830	906	980
Renováveis .....	58 671	63 455	66 626	72 148	78 143
Energia hidráulica .....	24 045	27 109	29 796	33 382	37 086
Lenha .....	27 233	26 733	26 521	27 265	28 319
Cana-de-açúcar (média) .....	7 232	9 447	10 125	11 265	12 471
Outras fontes .....	161	166	184	236	267
<b>IMPORTAÇÃO</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>43 305</b>	<b>43 507</b>	<b>47 557</b>	<b>53 166</b>	<b>46 819</b>
Não renováveis .....	43 305	43 507	47 557	53 166	46 819
Petróleo .....	41 132	40 704	44 957	50 049	43 485
Gás natural .....	—	—	—	—	—
Carvão vapor .....	—	—	—	—	—
Carvão metalúrgico .....	2 173	2 803	2 600	3 117	3 334
Renováveis .....	—	—	—	—	—
Energia hidráulica .....	—	—	—	—	—
Lenha .....	—	—	—	—	—
Cana-de-açúcar (média) .....	—	—	—	—	—
Outras fontes .....	—	—	—	—	—
<b>EXPORTAÇÃO</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 981</b>	<b>1 353</b>	<b>242</b>	<b>—</b>	<b>60</b>
Não renováveis .....	2 981	1 353	242	—	60
Petróleo .....	2 981	1 353	242	—	60
Gás natural .....	—	—	—	—	—
Carvão vapor .....	—	—	—	—	—
Carvão metalúrgico .....	—	—	—	—	—
Renováveis .....	—	—	—	—	—
Energia hidráulica .....	—	—	—	—	—
Lenha .....	—	—	—	—	—
Cana-de-açúcar (média) .....	—	—	—	—	—
Outras fontes .....	—	—	—	—	—
<b>VARIAÇÃO DE ESTOQUES, PERDAS E AJUSTES</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>(-) 893</b>	<b>(-) 606</b>	<b>(-) 302</b>	<b>(-) 3 940</b>	<b>565</b>
Não renováveis .....	(-) 893	(-) 606	(-) 302	(-) 3 940	565
Petróleo .....	299	525	688	(-) 2 735	1 811
Gás natural (1) .....	(-) 869	(-) 565	(-) 837	(-) 748	(-) 910
Carvão vapor .....	(-) 332	(-) 346	(-) 92	(-) 293	(-) 65
Carvão metalúrgico .....	9	(-) 220	(-) 61	(-) 164	(-) 271
Renováveis .....	—	—	—	—	—
Energia hidráulica .....	—	—	—	—	—
Lenha .....	—	—	—	—	—
Cana-de-açúcar (média) .....	—	—	—	—	—
Outras fontes .....	—	—	—	—	—
<b>CONSUMO TOTAL (2)</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>109 491</b>	<b>116 501</b>	<b>125 469</b>	<b>133 666</b>	<b>139 047</b>
Não renováveis .....	50 820	53 046	58 843	61 518	60 904
Petróleo .....	46 794	47 901	53 405	55 576	54 319
Gás natural .....	625	1 081	922	980	1 112
Carvão vapor .....	588	726	1 147	1 103	1 430
Carvão metalúrgico .....	2 813	3 338	3 369	3 859	4 043
Renováveis .....	58 671	63 455	66 626	72 148	78 143
Energia hidráulica .....	24 045	27 109	29 796	33 382	37 086
Lenha .....	27 233	26 733	26 521	27 265	28 319
Cana-de-açúcar (média) .....	7 232	9 447	10 125	11 265	12 471
Outras fontes .....	161	166	184	236	267

FONTE — Ministério das Minas e Energia.

(1) Energia não aproveitada, reinjeção nos poços (2) Produção mais importação menos exportação menos variação de estoques, perdas e ajustes, quando negativo.

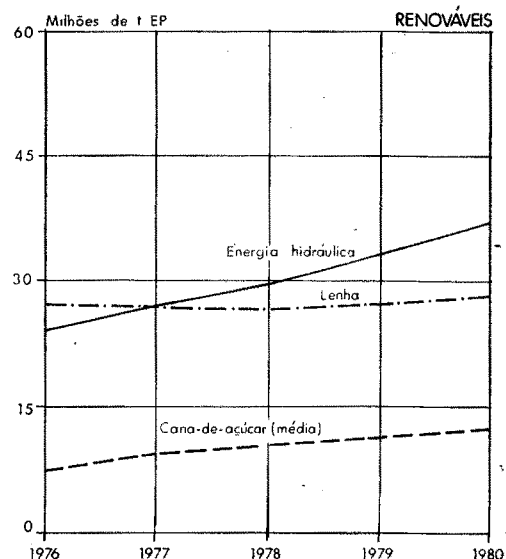
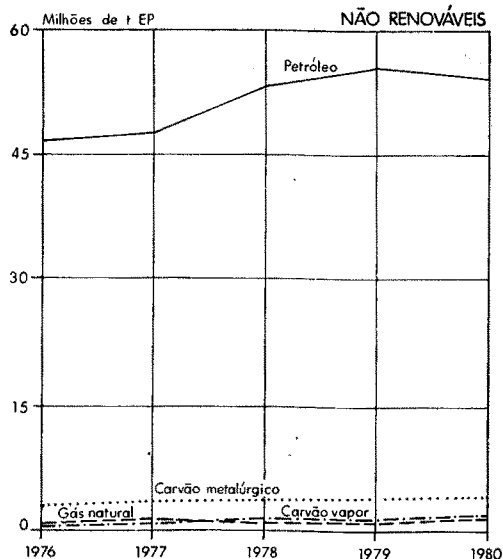
## f - ENERGIA. CAPÍTULO 45 - BALANÇO ENERGÉTICO

## 2 - Evolução do consumo de energia primária, segundo as fontes de energia primária - 1970-80

FONTES DE ENERGIA PRIMÁRIA	EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (em unidade equivalente de petróleo)										
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 t)											
<b>TOTAL</b> .....	<b>66 699</b>	<b>69 892</b>	<b>77 682</b>	<b>86 763</b>	<b>93 349</b>	<b>99 722</b>	<b>109 491</b>	<b>116 501</b>	<b>125 469</b>	<b>133 666</b>	<b>139 047</b>
Não renováveis.....	27 496	28 981	34 334	40 538	42 651	46 278	50 820	53 046	58 843	61 518	60 904
Petróleo.....	25 061	26 428	31 714	37 866	39 804	42 971	46 794	47 901	53 405	55 576	54 319
Gás natural.....	106	186	237	259	518	568	625	1 081	922	980	1 112
Carvão vapor.....	591	599	631	596	602	605	588	726	1 147	1 103	1 430
Carvão metalúrgico.....	1 738	1 768	1 752	1 817	1 727	2 134	2 813	3 338	3 369	3 859	4 043
Renováveis.....	39 203	40 911	43 348	46 225	50 698	53 444	58 671	63 455	66 626	72 148	78 143
Energia hidráulica.....	11 494	12 444	14 632	16 717	18 962	20 898	24 045	27 109	29 796	33 382	37 086
Lenha.....	22 184	22 624	22 158	22 182	24 534	25 915	27 233	28 733	26 521	27 265	28 319
Cana-de-açúcar (média).....	5 422	5 751	6 448	7 205	7 078	6 491	7 232	9 447	10 125	11 265	12 471
Outras fontes.....	103	92	110	121	124	140	161	166	184	236	267
NÚMEROS RELATIVOS (%)											
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Não renováveis.....	41,3	41,5	44,2	46,7	45,7	46,4	46,4	45,5	46,9	46,0	43,8
Petróleo.....	37,6	37,8	40,8	43,6	42,6	43,1	42,7	41,1	42,6	41,6	39,1
Gás natural.....	0,2	0,3	0,3	0,3	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,8
Carvão vapor.....	0,9	0,9	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,9	0,8	1,0
Carvão metalúrgico.....	2,6	2,5	2,3	2,1	1,9	2,1	2,6	2,9	2,7	2,9	2,9
Renováveis.....	58,7	58,5	55,8	53,3	54,3	53,6	53,6	54,5	53,1	54,0	56,2
Energia hidráulica.....	17,2	17,8	18,8	19,3	20,3	21,0	22,0	23,3	23,7	25,0	26,7
Lenha.....	33,2	32,4	28,6	25,6	26,3	26,0	24,9	23,0	21,1	20,4	20,3
Cana-de-açúcar (média).....	8,1	8,2	8,3	8,3	7,6	6,5	6,6	8,1	8,1	8,4	9,0
Outras fontes.....	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2

FONTE - Ministério das Minas e Energia.

## Evolução do consumo de energia primária



## f - ENERGIA. CAPÍTULO 46 - ELETRICIDADE

## I - Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE GERADORA INSTALADA (MW)								
	Total			Hidráulica			Térmica		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>30 047</b>	<b>33 154</b>	<b>36 875</b>	<b>24 286</b>	<b>27 417</b>	<b>30 930</b>	<b>5 761</b>	<b>5 737</b>	<b>5 945</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 016</b>	<b>1 066</b>	<b>1 077</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>957</b>	<b>1 007</b>	<b>1 018</b>
Rondônia.....	55	64	75	—	—	—	55	64	75
Acre.....	29	39	37	—	—	—	29	39	37
Amazonas.....	360	362	363	—	—	—	360	362	363
Roraima.....	21	26	27	—	—	—	21	26	27
Pará.....	492	514	514	20	20	20	472	494	494
Amapá.....	59	61	61	39	39	39	20	22	22
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 552</b>	<b>4 660</b>	<b>5 997</b>	<b>2 647</b>	<b>3 817</b>	<b>4 978</b>	<b>905</b>	<b>843</b>	<b>1 019</b>
Maranhão.....	55	36	98	1	2	2	54	34	96
Piauí.....	5	4	4	—	—	—	5	4	4
Ceará.....	10	10	10	5	4	4	5	6	6
Rio Grande do Norte.....	28	27	27	—	—	—	28	27	27
Paraíba.....	21	17	17	4	4	4	17	13	13
Pernambuco.....	267	255	255	7	7	7	260	248	248
Alagoas.....	74	59	59	5	4	4	69	55	55
Sergipe.....	17	9	13	1	1	1	16	8	12
Bahia.....	3 075	4 243	5 514	2 624	3 795	4 956	451	448	558
<b>SUDESTE</b> .....	<b>21 445</b>	<b>22 318</b>	<b>23 318</b>	<b>18 740</b>	<b>19 773</b>	<b>20 777</b>	<b>2 705</b>	<b>2 545</b>	<b>2 541</b>
Minas Gerais.....	8 228	9 207	10 246	7 900	8 938	9 974	328	269	272
Espírito Santo.....	248	221	221	163	162	162	85	59	59
Rio de Janeiro.....	2 048	1 996	1 997	1 008	1 009	1 009	1 040	987	988
São Paulo.....	10 921	10 894	10 854	9 669	9 664	9 632	1 252	1 230	1 222
<b>SUL</b> .....	<b>3 376</b>	<b>4 424</b>	<b>5 775</b>	<b>2 310</b>	<b>3 238</b>	<b>4 585</b>	<b>1 066</b>	<b>1 186</b>	<b>1 190</b>
Paraná.....	1 279	2 204	3 550	1 119	2 046	3 391	160	158	159
Santa Catarina.....	565	689	693	111	112	114	454	577	579
Rio Grande do Sul.....	1 532	1 531	1 532	1 080	1 080	1 080	452	451	452
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>658</b>	<b>686</b>	<b>708</b>	<b>530</b>	<b>530</b>	<b>531</b>	<b>128</b>	<b>156</b>	<b>177</b>
Mato Grosso do Sul.....	57	59	61	32	32	32	25	27	29
Mato Grosso.....	47	48	61	18	18	19	29	30	42
Goiás.....	511	517	517	455	455	455	56	62	62
Distrito Federal.....	43	62	69	25	25	25	18	37	44

FONTES - Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 46 - ELETRICIDADE

## 2 - Produção bruta de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)								
	Total			Hidráulica			Térmica		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>126 331</b>	<b>139 307</b>	<b>141 874</b>	<b>116 266</b>	<b>128 903</b>	<b>130 678</b>	<b>10 065</b>	<b>10 404</b>	<b>11 196</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 184</b>	<b>2 783</b>	<b>2 967</b>	<b>143</b>	<b>167</b>	<b>179</b>	<b>2 041</b>	<b>2 616</b>	<b>2 788</b>
Rondônia .....	155	179	126	0	0	0	155	179	126
Acre .....	68	73	21	0	0	0	68	73	21
Amazonas .....	741	850	904	0	0	0	741	850	904
Roraima .....	42	44	49	0	0	0	42	44	49
Pará .....	1 053	585	612	50	60	66	1 003	525	546
Amapá .....	125	1 052	1 255	93	107	113	32	945	1 142
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 545</b>	<b>18 443</b>	<b>19 485</b>	<b>14 868</b>	<b>16 793</b>	<b>17 090</b>	<b>1 677</b>	<b>1 650</b>	<b>1 595</b>
Maranhão .....	27	26	28	6	5	4	21	21	24
Piauí .....	1	1	1	0	0	0	1	1	1
Ceará .....	8	4	4	0	0	0	8	4	4
Rio Grande do Norte .....	41	13	36	0	0	0	41	13	36
Paraíba .....	27	21	27	0	0	0	27	21	27
Pernambuco .....	227	235	236	23	25	22	204	210	214
Alagoas .....	187	141	136	3	4	3	184	137	133
Sergipe .....	10	5	22	1	1	1	9	4	21
Bahia .....	16 017	17 997	18 995	14 835	16 758	17 860	1 182	1 239	1 135
<b>SUDESTE</b> .....	<b>91 479</b>	<b>99 290</b>	<b>97 448</b>	<b>88 476</b>	<b>96 560</b>	<b>94 919</b>	<b>3 003</b>	<b>2 730</b>	<b>2 529</b>
Minas Gerais .....	40 551	44 768	44 942	40 037	44 351	44 627	514	417	315
Espírito Santo .....	1 529	1 465	1 420	1 302	1 225	1 149	227	240	271
Rio de Janeiro .....	5 910	5 953	5 917	5 222	5 371	5 428	688	582	489
São Paulo .....	43 489	47 104	45 169	41 915	45 613	43 715	1 574	1 491	1 454
<b>SUL</b> .....	<b>13 353</b>	<b>15 657</b>	<b>18 634</b>	<b>10 100</b>	<b>12 358</b>	<b>14 492</b>	<b>3 253</b>	<b>3 299</b>	<b>4 142</b>
Paraná .....	2 433	3 605	5 550	2 057	3 186	5 182	376	419	368
Santa Catarina .....	6 436	7 526	9 234	4 418	5 364	6 372	2 018	2 162	2 862
Rio Grande do Sul .....	4 484	4 526	3 850	3 625	3 808	2 938	859	718	912
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 770</b>	<b>3 134</b>	<b>3 340</b>	<b>2 679</b>	<b>3 025</b>	<b>3 198</b>	<b>91</b>	<b>109</b>	<b>142</b>
Mato Grosso do Sul .....	217	240	239	207	227	219	10	13	20
Mato Grosso .....	114	122	141	99	100	109	15	22	32
Goiás .....	2 305	2 634	2 837	2 241	2 562	2 749	64	72	88
Distrito Federal .....	134	138	123	132	136	121	2	2	2

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

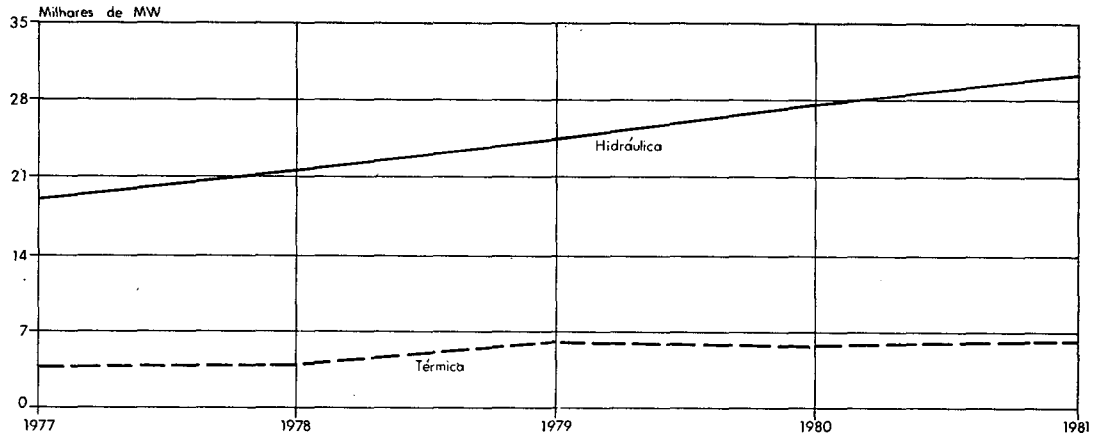
## 3 - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)								
	1979	1980	1981					Rural	Outros
			Total	Residencial	Comercial	Industrial			
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 108 928</b>	<b>120 521</b>	<b>123 545</b>	<b>24 974</b>	<b>14 433</b>	<b>69 249</b>	<b>2 081</b>	<b>12 808</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>1 760</b>	<b>946</b>	<b>2 499</b>	<b>682</b>	<b>462</b>	<b>999</b>	<b>0</b>	<b>356</b>	
Rondônia .....	123	149	180	42	29	87	0	22	
Acre .....	54	56	66	27	17	10	0	12	
Amazonas .....	588	83	718	232	148	210	0	128	
Roraima .....	26	35	39	14	8	5	0	12	
Pará .....	861	516	1 389	348	251	626	0	164	
Amapá .....	108	107	107	19	9	61	0	18	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>14 217</b>	<b>15 649</b>	<b>16 755</b>	<b>3 016</b>	<b>1 754</b>	<b>9 851</b>	<b>233</b>	<b>1 901</b>	
Maranhão .....	468	528	566	174	110	147	4	131	
Piauí .....	270	313	351	123	65	56	7	100	
Ceará .....	1 144	1 310	1 506	453	281	481	66	225	
Rio Grande do Norte .....	538	595	658	159	87	270	17	125	
Paraíba .....	660	716	754	192	89	305	2	166	
Pernambuco .....	3 055	3 223	3 266	740	449	1 571	80	426	
Alagoas .....	714	731	796	168	100	415	16	97	
Sergipe .....	357	410	532	117	57	275	6	77	
Bahia .....	7 011	7 823	8 326	890	516	6 331	35	554	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>76 847</b>	<b>85 687</b>	<b>84 824</b>	<b>16 800</b>	<b>9 303</b>	<b>49 638</b>	<b>1 242</b>	<b>7 841</b>	
Minas Gerais .....	15 854	18 062	18 332	2 212	1 011	13 825	227	1 057	
Espírito Santo .....	2 598	2 879	2 792	332	186	2 082	40	152	
Rio de Janeiro .....	14 920	17 576	16 234	4 662	3 192	6 387	45	1 948	
São Paulo .....	43 475	47 170	47 466	9 594	4 914	27 344	930	4 684	
<b>SUL</b> .....	<b>12 902</b>	<b>14 764</b>	<b>15 692</b>	<b>3 255</b>	<b>2 107</b>	<b>7 877</b>	<b>541</b>	<b>1 912</b>	
Paraná .....	4 793	5 280	5 651	1 152	792	2 815	244	648	
Santa Catarina .....	2 923	3 504	3 711	601	379	2 216	255	260	
Rio Grande do Sul .....	5 186	5 980	6 330	1 502	936	2 846	42	1 004	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 158</b>	<b>3 475</b>	<b>3 775</b>	<b>1 221</b>	<b>807</b>	<b>884</b>	<b>65</b>	<b>798</b>	
Mato Grosso do Sul .....	460	572	648	214	140	173	20	101	
Mato Grosso .....	266	298	357	140	85	61	1	70	
Goiás .....	1 332	1 371	1 482	474	236	518	31	223	
Distrito Federal .....	1 100	1 234	1 288	393	346	132	13	404	

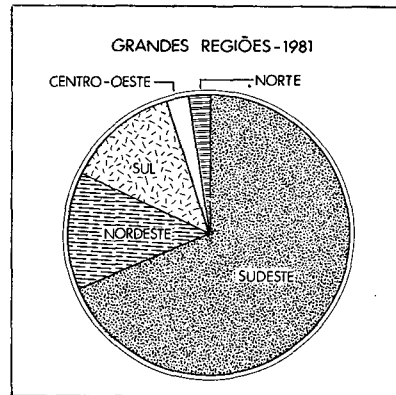
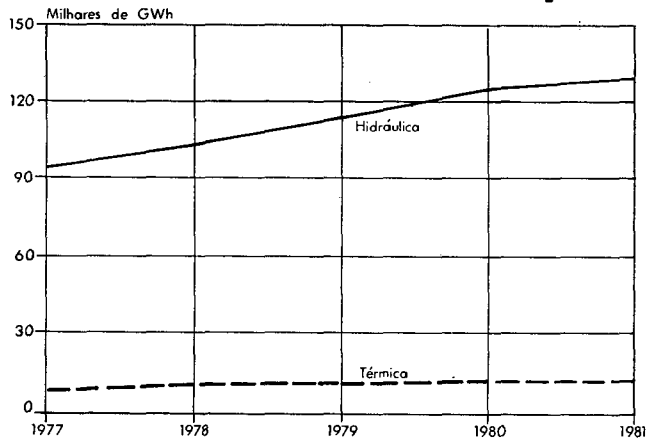
FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.  
(1) Inclusive os dados do consumo de pequenas empresas e autoprodutores.

# ENERGIA ELÉTRICA

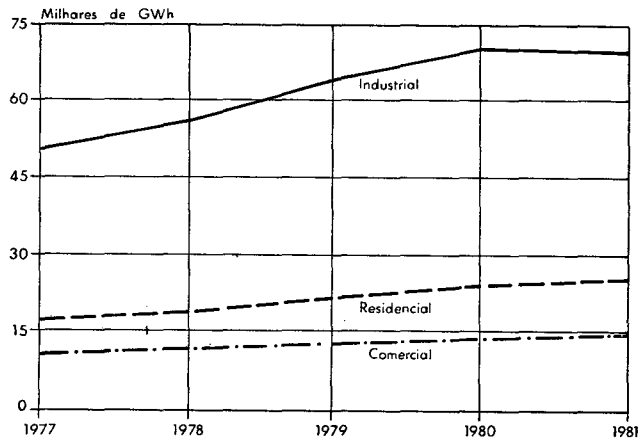
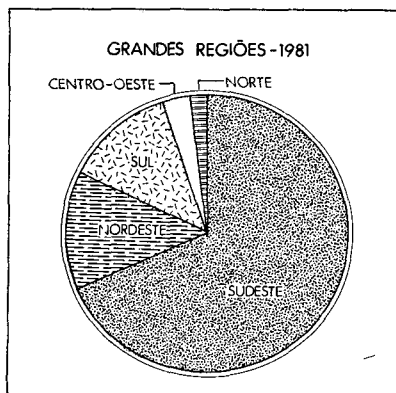
## CAPACIDADE GERADORA INSTALADA



## PRODUÇÃO BRUTA



## CONSUMO



## f - ENERGIA. CAPÍTULO 47 - GÁS

## 1 - Extração de gás natural, em terra e na plataforma continental, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 m³)			ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 m³)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 909 903</b>	<b>2 205 269</b>	<b>2 474 925</b>	<b>Plataforma continental</b> .....	<b>754 750</b>	<b>986 787</b>	<b>1 200 920</b>
<b>Em Terra</b> .....	<b>1 155 153</b>	<b>1 218 482</b>	<b>1 274 005</b>	Ceará.....	-	22 887	64 099
Ceará.....	-	0	24	Rio Grande do Norte.....	108 780	156 259	181 432
Rio Grande do Norte.....	-	7	20	Sergipe.....	460 930	533 500	567 907
Alagoas.....	58 885	56 885	78 569	Bahia.....	64 465	75 222	51 475
Sergipe.....	77 667	110 329	80 607	Espírito Santo.....	25 617	22 063	15 560
Bahia.....	1 009 430	1 030 012	1 052 356	Rio de Janeiro.....	94 958	176 856	320 447
Espírito Santo.....	9 171	21 249	62 429				

FORTE - Petróleo Brasileiro S.A.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 48 - PETRÓLEO

## 1 - Extração de petróleo bruto, em terra e na plataforma continental, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (m³)			ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (m³)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 9 928 147</b>	<b>(2) 10 890 224</b>	<b>(3) 12 770 107</b>	<b>Plataforma continental</b> .....	<b>3 301 729</b>	<b>4 346 070</b>	<b>5 811 545</b>
<b>Em terra</b> .....	<b>(1) 6 626 418</b>	<b>(2) 6 544 154</b>	<b>(3) 6 958 562</b>	Ceará.....	-	170 950	397 291
Ceará.....	-	19	6 569	Rio Grande do Norte.....	587 419	775 630	818 040
Rio Grande do Norte.....	-	2 301	5 756	Sergipe.....	1 022 671	1 028 105	835 450
Alagoas.....	171 205	187 636	171 040	Bahia.....	524 126	552 551	512 817
Sergipe.....	1 602 588	1 677 048	(4) 1 897 834	Espírito Santo.....	226 919	156 020	118 075
Bahia.....	(1) 4 741 057	(2) 4 379 598	(5) 4 077 968	Rio de Janeiro.....	940 594	1 662 814	3 129 872
Espírito Santo.....	111 568	297 552	799 395				

FORTE - Petróleo Brasileiro S.A.

(1) Inclusive 320 054 m³ de líquido de gás natural. (2) Inclusive 327 823 m³ de líquido de gás natural. (3) Inclusive 385 703 m³ de líquido de gás natural, sendo 135 241 m³ em Sergipe e 250 462 m³ na Bahia. (4) Inclusive 135 241 m³ de líquido de gás natural. (5) Inclusive 250 462 m³ de líquido de gás natural.

## 2 - Petróleo processado, segundo a origem - 1979-81

ORIGEM	PETRÓLEO PROCESSADO (m³)			ORIGEM	PETRÓLEO PROCESSADO (m³)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>64 616 813</b>	<b>63 156 235</b>	<b>60 903 887</b>	<b>Importado</b>			
<b>Nacional</b> .....	<b>9 113 211</b>	<b>10 206 187</b>	<b>10 963 249</b>	Gabão.....	1 091 160	1 177 665	1 317 023
<b>Importado</b> .....	<b>55 503 602</b>	<b>52 950 048</b>	<b>49 940 638</b>	Indonésia.....	-	447 732	1 184 444
Abu Dhabi.....	988 903	1 176 545	1 185 261	Irã.....	6 769 300	2 912 260	5 407
Angola.....	-	473 518	548 944	Iraque.....	22 810 221	22 498 968	10 505 510
Arábia Saudita.....	16 882 147	13 265 312	17 416 902	Líbia.....	156 030	639 548	1 330 674
Argélia.....	-	335 323	835 723	México.....	-	685 613	2 508 780
Catar.....	962 212	1 122 260	895 410	Nigéria.....	231 745	420 937	3 174 608
China.....	526 148	1 108 431	859 769	Peru.....	-	56 187	2 780
Congo.....	393 255	360 656	520 457	Trinidad.....	20 170	-	-
Coveite.....	1 568 908	2 685 699	2 487 208	Venezuela.....	958 775	2 521 402	4 127 035
Dubai.....	66 178	-	-	Zona neutra.....	2 278 450	993 913	809 772
Equador.....	-	33 375	92 629	Outras.....	-	34 704	132 302

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 48 - PETRÓLEO

## 3 - Consumo de gasolina e querosene, segundo o tipo de consumidor - 1980-81

TIPO DE CONSUMIDOR	CONSUMO (m³)											
	Gasolina								Querosene			
	Automotiva "A"		Automotiva "B"		Automotiva "C"		Para aviação		Iluminante		Combustível para jato	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 693 207</b>	<b>3 476 791</b>	<b>6 756</b>	<b>2 505</b>	<b>8 990 949</b>	<b>8 609 091</b>	<b>95 564</b>	<b>92 754</b>	<b>643 042</b>	<b>592 606</b>	<b>1 627 368</b>	<b>1 900 582</b>
Agropastoril.....	15 281	8 343	—	—	21 233	15 317	2 017	1 592	1 248	1 187	453	240
Comercial.....	46 992	28 831	45	—	71 608	56 494	40 213	42 883	379 286	353 950	33 319	280 527
Energia elétrica.....	11 074	6 591	—	—	13 305	14 925	—	—	113	89	—	—
Entidade pública e particular.....	100 305	56 468	165	368	107 383	123 942	2 360	1 652	2 276	3 598	3 054	3 327
Forças armadas.....	17 897	11 871	1 370	2 134	19 774	29 136	2 219	2 316	84	70	29 116	43 661
Industrial.....	81 751	35 256	216	—	135 577	83 087	3 242	3 350	232 328	201 078	4 606	5 041
Posto de venda.....	4 392 986	3 319 548	4 875	2	8 586 920	8 265 001	—	—	—	—	—	—
Transporte aéreo.....	1 534	1 233	21	—	2 293	1 695	45 478	40 930	169	31	1 556 454	1 567 627
Transporte marítimo.....	980	918	—	—	431	335	—	—	66	94	—	—
Transporte terrestre.....	21 000	7 066	61	1	32 239	18 997	—	—	27 117	31 999	—	—
Uso próprio.....	3 407	666	3	—	186	162	35	31	355	510	366	159

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 4 - Consumo de óleo "diesel", óleo combustível, óleos lubrificantes e gás liquefeito, segundo o tipo de consumidor - 1980-81

TIPO DE CONSUMIDOR	CONSUMO							
	Óleo "diesel" (m³) (1)		Óleo combustível (t) (1)		Óleos lubrificantes (m³)		Gás liquefeito (t)	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>18 200 006</b>	<b>17 815 605</b>	<b>14 220 250</b>	<b>11 411 344</b>	<b>812 020</b>	<b>755 395</b>	<b>2 677 940</b>	<b>2 878 027</b>
Agropastoril.....	343 024	251 577	189 383	106 465	—	—	779	805
Comercial.....	602 220	818 573	463 405	242 939	167 430	157 069	107 496	120 455
Doméstico.....	—	—	—	—	—	—	2 372 799	2 598 700
Energia elétrica.....	306 017	371 882	518 987	343 173	8 125	6 127	—	—
Entidade pública e particular.....	636 753	660 214	116 010	181 092	18 367	18 614	8 874	7 810
Forças armadas.....	81 943	135 343	70 465	131 684	2 937	2 730	17 160	3 220
Industrial.....	2 029 620	1 932 886	12 722 417	10 070 082	327 262	268 281	168 388	142 712
Posto de venda.....	11 100 386	10 684 589	—	—	189 657	205 542	2 204	4 111
Transporte aéreo.....	5 617	9 585	9 383	224 815	1 021	750	—	—
Transporte marítimo.....	230 797	207 418	103 675	59 688	21 572	20 236	—	—
Transporte terrestre.....	2 853 472	2 733 747	10 984	36 488	75 004	75 378	—	—
Uso próprio.....	10 157	9 791	15 541	14 918	645	668	240	214

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Exclui as entregas a consumidores diretos, transferências para outras unidades, abastecimento a navios nacionais e estrangeiros, exportações, consumo interno, fornecimento interno e fornecimento à FRONAPE.



## f - ENERGIA. CAPÍTULO 49 - CARVÃO

## 1 - Produção e consumo de carvão mineral e coque de carvão - 1977-81

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS (t)				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>Carvão mineral</b>					
Produção bruta.....	10 045 302	11 816 259	13 942 867	16 006 235	17 434 051
Rejeito.....	6 186 318	7 420 408	9 054 870	...	...
Vapor.....	2 760 726	3 222 820	3 590 666	3 697 359	4 557 339
Metalúrgico.....	1 049 084	1 130 089	1 222 914	1 287 605	924 069
Redutor.....	49 174	42 942	74 417	...	...
Consumo aparente.....	6 468 446	7 469 760	8 134 157	8 971 994	10 016 062
Vapor.....	1 903 674	2 892 790	2 879 157	3 535 288	5 105 625
Energia elétrica.....	1 511 966	2 558 344	2 121 822	1 831 345	2 494 516
Estradas de ferro.....	32 299	38 996	38 335	43 954	40 733
Fins industriais.....	359 409	295 450	613 000	1 524 228	2 429 212
Siderurgia.....	—	—	106 000	135 761	141 164
Metalúrgico.....	4 564 772	4 576 970	5 255 000	5 436 706	4 910 437
Nacional.....	1 016 283	1 016 933	1 247 000	1 305 664	1 097 921
Importado.....	3 548 489	3 560 037	4 008 000	4 131 042	3 812 516
<b>Coque de carvão</b>					
Produção.....	3 428 280	3 510 521	4 048 610	4 264 899	4 067 935
Consumo aparente.....	3 741 968	4 063 622	4 600 252	4 933 728	3 578 842
Coque nacional.....	3 594 818	3 583 563	4 271 773	4 406 724	3 219 274
Próprio das empresas produtoras.....	3 480 280	3 493 460	4 144 500	4 249 800	3 112 743
Vendas.....	114 538	90 103	127 273	156 924	106 531
Coque importado.....	147 150	480 059	328 479	527 004	359 568

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 2 - Produção de carvão vegetal - 1976-80

ORIGEM	PRODUÇÃO (t)				
	1976	1977	1978	1979	1980
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 636 250</b>	<b>2 626 792</b>	<b>2 712 616</b>	<b>2 844 118</b>	<b>3 190 162</b>
<b>Das espécies florestais nativas.....</b>	<b>2 288 697</b>	<b>2 190 993</b>	<b>2 343 839</b>	<b>2 353 302</b>	<b>2 519 731</b>
<b>Das espécies florestais plantadas.....</b>	<b>347 553</b>	<b>435 799</b>	<b>368 777</b>	<b>490 816</b>	<b>670 431</b>
Principais espécies.....	347 549	435 795	368 719	490 771	670 360
Acácia negra.....	2 951	2 585	2 656	2 810	11 178
Eucalipto.....	344 593	433 154	365 931	487 064	659 019
Pinheiro brasileiro.....	5	5	4	4	3
Pinus americano.....	—	51	129	893	161
Outras espécies.....	4	4	58	45	71

FONTE — IBGE — Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais, são provenientes de arredondamento de dados.

## **SEÇÃO IV – SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### ***A — Prestação de Serviços***

Capítulo 50 – Aspectos Gerais

Capítulo 51 – Meios de Hospedagem

### ***B — Comércio***

Capítulo 52 – Aspectos Gerais

Capítulo 53 – Comércio Exterior

Capítulo 54 – Comércio Interior

### ***C — Propriedade***

Capítulo 55 – Propriedade Imobiliária e Industrial

### ***D — Transportes***

Capítulo 56 – Terrestre

Capítulo 57 – Aquático

Capítulo 58 – Aéreo

### ***E — Comunicações***

Capítulo 59 – Correios, Telégrafos e Telecomunicações

Capítulo 60 – Imprensa, Rádio e Televisão e Difusão Bibliográfica

Capítulo 61 – Turismo

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Censo dos Serviços

O levantamento das unidades de prestação de serviços é realizado quinzenalmente, abrangendo os estabelecimentos que operam na prestação de serviços de alojamento e alimentação, reparação, manutenção e confecção, higiene pessoal, diversão, radiodifusão e televisão e serviços diversos.

Para efeito de coleta de dados os municípios foram divididos em setores censitários específicos para os Censos Industrial, Comercial e dos Serviços. O Setor Censitário — unidade básica de coleta — constitui-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), definido por lei municipal.

### METODOLOGIA

A unidade pesquisada é o estabelecimento que pratica atividade de prestação de serviços, abrangendo as organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais, cuja atividade fosse a prestação de serviços a pessoas, com fins lucrativos, assim compreendidos:

Alojamento — Hotéis, motéis, pensões, hospedarias, etc.

Alimentação — Restaurantes, bares, lanchonetes, churrascarias, cantinas, pizzarias, confeitarias, leiterias, sorveterias, etc.

Reparação, manutenção e confecção — Reparação de artigos metálicos (artigos de funilaria, de ferraria, de cutelaria, etc.); de máquinas e aparelhos mecânicos (máquinas de escrever, de calcular, de costura, etc.); reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos e eletrônicos (rádios, televisores, ventiladores, etc.); de veículos automotores (lanternagem, lubrificação, etc.); reparação de artigos de madeira; de borracha; de couro; de artigos do vestuário; de calçados e artefatos de tecidos; de artigos diversos (jóias, relógios, artigos fotográficos e de ótica, etc.); confecção sob-medida e por encomenda de particulares de artigos em geral.

Higiene pessoal — Barbearia e cabeleireiro, manicures, pedicures, termas, saunas, duchas, etc.

Diversão, radiodifusão e televisão — Cinemas, teatros, boates, bilhares, estações de radiodifusão e televisão, etc.

Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, do comércio, das atividades financeiras, do transporte; serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo; serviços de limpeza, higienização e decoração; serviços pessoais e serviços auxiliares diversos (publicidade e propaganda, consultoria, projetos e processamento de dados, armazenagem, etc.).

O gênero "Atividades Administrativas" é apresentado separadamente.

### Meios de Hospedagem

A Pesquisa de Meios de Hospedagem, de responsabilidade do IBGE, é de periodicidade anual, abrangendo todos os estabelecimentos que se dedicam à atividade de hospedagem: hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, etc.

Consideram-se os estabelecimentos aos quais tem acesso o público em geral, não estando incluídos no levantamento os de uso exclusivo de determinadas coletividades, como colônia de férias, etc., nem aqueles destinados a abrigar indigentes ou desvalidos.

A pesquisa é aplicada em todos os municípios que possuam estabelecimentos de hospedagem com as características referidas.

O objetivo é proporcionar amplos conhecimentos sobre os recursos hoteleiros do País.

### CONCEITUAÇÃO

Para efeito de classificação dos estabelecimentos, foram adotados os seguintes critérios gerais:

Hotéis de Luxo — Estabelecimentos com serviço de recepção, portaria, salões de estar, de leitura, de banquetes ou para reuniões, seminários e congressos; restaurante à la carte; suítes; apartamentos com banheiro privativo; água quente e fria; ar condicionado ou aquecimento central; telefone; barbearia, cabeleireiro; instalações modernas de copa e cozinha; rouparia; louças e baixelas de 1.ª qualidade; elevadores sociais, de serviços e de cargas; empregados uniformizados; pessoal que fale idiomas estrangeiros.

Hotéis de 1.ª Categoria — Estabelecimentos com serviço de recepção; portaria; salão de estar e de leitura, bar e restaurante; apartamentos com banheiro privativo, água quente e fria, ar condicionado ou aquecimento central, telefone; barbearia; rouparia; louças de 1.ª qualidade; elevadores sociais e de serviços; empregados uniformizados; pessoal que fale idiomas estrangeiros.

Hotéis de 2.ª Categoria — Estabelecimentos com serviço de recepção, portaria; sala de estar e copa; 40% de aposentos correspondendo a apartamentos com banheiro privativo e telefone; elevadores e empregados uniformizados.

Hotéis de 3.ª Categoria — Estabelecimentos sem as condições de conforto enumeradas anteriormente.

Motéis — Estabelecimentos de hospedagem, geralmente à beira de rodovias, constituídos de quartos ou apartamentos mobiliados, quase sempre com local para estacionamento de veículos.

Pensões — Pequenos estabelecimentos, de caráter familiar, com aposentos de relativo conforto, cobrando mensalmente o valor das diárias.

Outras categorias — Pequenos estabelecimentos como hospedarias, pousadas, etc.

### AMPLITUDE

Divulgam-se no presente **Anuário** resultados da Pesquisa de Meios de Hospedagem referentes a 1979.

São expostos dados sobre o número de estabelecimentos, pessoal ocupado (relacionado à atividade específica do estabelecimento e ao total), inversões de capital, receita e despesa. Esses resultados são apresentados combinadamente com a categoria do estabelecimento (de luxo, de 1.ª categoria, etc.), com os grupos de pessoal ocupado e com as classes de valor da receita.

As tabulações se referem ao País em conjunto, sendo, também, apresentados resultados, embora com menor detalhamento, para as diversas Unidades da Federação. Sem os mesmos cruzamentos acima referidos, constam para essas Unidades dados sobre o número de estabelecimentos, pessoal ocupado, inversões de capital, etc.

Apurações muito mais minuciosas, com cruzamentos detalhados, constam de publicações específicas do IBGE sobre a Pesquisa de Meios de Hospedagem. Inclui-se encontram-se nessas publicações dados por município.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## I - Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as classes e gêneros de serviços - 1970-1975

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1970					CENSO DE 1975				
	Estabelecimentos (1)	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
				Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000	
<b>TOTAL</b> .....	<b>313 004</b>	<b>812 831</b>	<b>291 402</b>	<b>1 748 221</b>	<b>11 272 782</b>	<b>448 289</b>	<b>1 615 925</b>	<b>688 721</b>	<b>16 952 250</b>	<b>80 801 205</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>134 022</b>	<b>334 927</b>	<b>107 104</b>	<b>402 322</b>	<b>4 946 738</b>	<b>190 583</b>	<b>541 624</b>	<b>196 524</b>	<b>2 546 460</b>	<b>28 678 133</b>
Alojamento.....	16 089	74 428	36 651	125 835	720 353	17 684	104 082	50 272	702 738	4 251 722
Alimentação.....	117 923	260 499	70 453	276 487	4 226 385	172 899	437 542	146 252	1 843 722	24 426 411
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>78 206</b>	<b>164 448</b>	<b>64 033</b>	<b>267 411</b>	<b>1 371 369</b>	<b>126 383</b>	<b>301 707</b>	<b>129 177</b>	<b>2 005 952 (2)</b>	<b>9 858 676</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	66 731	144 649	58 119	240 863	1 215 885	85 536	235 389	112 185	1 779 978	8 262 991
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	410	751	226	635	4 072	15 092	20 781	4 117	41 654	411 961
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	11 065	19 048	5 688	25 913	151 412	10 195	18 638	5 883	110 899	586 448
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	—	—	—	—	—	15 560	26 899	6 992	73 421	597 276
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>50 113</b>	<b>78 464</b>	<b>21 374</b>	<b>62 069</b>	<b>360 571</b>	<b>48 183 (3)</b>	<b>81 783</b>	<b>21 517</b>	<b>232 089</b>	<b>1 513 498</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	50 113	78 464	21 374	62 069	360 571	48 103	81 783	21 517	232 089	1 513 498
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>7 237</b>	<b>42 153</b>	<b>19 802</b>	<b>189 948</b>	<b>868 142</b>	<b>8 087</b>	<b>49 694</b>	<b>19 707</b>	<b>748 834</b>	<b>4 977 415</b>
Serviços de diversões.....	6 427	23 557	11 546	50 452	412 759	7 150	24 182	4 100	152 861	1 375 030
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	782	18 426	8 175	138 342	444 874	846	24 902	15 476	589 488	3 555 556
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	28	170	81	1 154	10 509	91	610	131	6 485	46 829
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>43 426</b>	<b>192 839</b>	<b>79 089</b>	<b>826 471</b>	<b>3 725 962</b>	<b>67 133</b>	<b>641 117</b>	<b>321 796</b>	<b>11 418 915</b>	<b>45 773 483</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	—	—	—	—	—	1 286	34 113	24 243	412 570	1 625 131
Serviços auxiliares do comércio.....	6 567	25 552	8 171	192 179	1 161 061	7 705	43 451	13 212	1 150 752	8 427 088
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	1 549	10 531	3 892	85 322	373 798	1 822	16 902	4 798	408 925	2 063 313
Serviços auxiliares do transporte.....	2 945	13 314	5 959	61 760	251 694	4 618	60 501	28 059	1 340 011	6 138 966
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	—	—	—	—	—	3 213	87 347	59 399	2 218 516	7 039 598
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	564	39 595	23 838	70 672	150 653	1 391	89 542	45 934	705 699	1 552 896
Serviços pessoais.....	12 362	28 914	10 223	41 462	246 283	13 982	36 692	14 188	207 182	1 340 254
Serviços auxiliares diversos.....	19 439	83 933	27 006	375 076	1 542 473	33 116	272 569	131 963	4 975 260	17 586 237
<b>Atividades administrativas (4)</b> .....	<b>836</b>	<b>11 974</b>	<b>2 941</b>	<b>171 002</b>	<b>61</b>	<b>1 780</b>	<b>15 329</b>	<b>—</b>	<b>483 715</b>	<b>—</b>

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Exclusivo os estabelecimentos que foram classificados em atividades que perderam a comparabilidade com a classificação adotada para 1975. (2) Inclui a venda de produtos fabricados, de matérias-primas e os serviços prestados. (3) Inclui os profissionais autônomos, com participação ou comissão. (4) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS

## 2 - Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1970-1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1970					CENSO DE 1975				
	Estabelecimentos (1)	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
		Cr\$ 1 000		Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>313 004</b>	<b>812 831</b>	<b>291 402</b>	<b>1 748 221</b>	<b>11 272 782</b>	<b>440 289</b>	<b>1 615 925</b>	<b>688 721</b>	<b>16 952 250</b>	<b>90 801 205</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5 120</b>	<b>13 828</b>	<b>4 652</b>	<b>18 808</b>	<b>148 396</b>	<b>9 154</b>	<b>33 392</b>	<b>12 373</b>	<b>220 237</b>	<b>1 501 419</b>
Rondônia.....	241	715	164	644	7 694	709	2 562	961	20 040	112 801
Acre.....	310	699	156	579	6 234	471	1 153	329	3 216	34 483
Amazonas.....	981	3 360	1 623	6 114	45 482	1 687	8 730	3 237	75 845	443 793
Roraima.....	31	106	39	80	645	147	542	185	3 554	22 444
Pará.....	3 274	8 297	2 558	10 523	81 513	5 865	19 603	7 346	111 879	841 368
Amapá.....	283	651	112	868	6 828	275	802	315	5 703	46 530
<b>NORDESTE</b> .....	<b>63 916</b>	<b>135 012</b>	<b>35 203</b>	<b>124 849</b>	<b>958 981</b>	<b>99 172</b>	<b>245 981</b>	<b>69 726</b>	<b>1 075 958</b>	<b>7 774 508</b>
Maranhão.....	3 790	8 056	1 798	3 909	41 908	8 414	18 870	4 186	46 147	415 058
Piauí.....	3 460	6 644	1 430	2 626	28 102	5 490	11 793	2 235	24 178	244 806
Ceará.....	9 597	20 258	5 893	18 205	128 036	15 339	35 410	8 592	137 350	1 009 304
Rio Grande do Norte.....	4 413	8 415	2 026	4 755	42 041	5 688	14 676	6 533	64 641	357 064
Paraíba.....	5 439	10 326	2 018	4 828	48 980	6 253	13 964	2 773	27 344	336 049
Pernambuco.....	14 435	31 511	7 535	39 990	274 599	20 040	56 401	18 391	331 698	2 178 541
Alagoas.....	3 270	6 744	1 943	4 475	40 855	4 473	11 552	2 628	39 870	291 770
Sergipe.....	2 387	4 934	1 022	3 099	31 216	4 461	10 604	3 246	40 607	321 420
Bahia.....	17 125	38 124	11 538	42 962	323 244	29 014	72 711	21 142	364 123	2 620 496
<b>SUDESTE</b> .....	<b>169 653</b>	<b>484 004</b>	<b>193 465</b>	<b>1 314 241</b>	<b>8 146 983</b>	<b>225 744</b>	<b>962 539</b>	<b>446 269</b>	<b>12 667 373</b>	<b>65 200 874</b>
Minas Gerais.....	38 105	82 276	26 099	116 694	905 202	52 769	147 122	55 314	960 106	6 941 876
Espírito Santo.....	5 265	11 654	4 002	13 126	112 739	6 740	20 630	8 470	115 042	853 070
Rio de Janeiro.....	38 843	146 044	67 896	493 135	2 775 511	49 665	268 675	128 928	3 933 396	20 349 425
São Paulo.....	87 440	244 030	95 468	691 286	4 353 531	116 570	526 112	253 557	7 658 829	37 056 503
<b>SUL</b> .....	<b>57 472</b>	<b>138 984</b>	<b>47 498</b>	<b>244 138</b>	<b>1 641 476</b>	<b>79 794</b>	<b>277 132</b>	<b>120 996</b>	<b>2 318 806</b>	<b>12 419 999</b>
Paraná.....	21 400	50 729	17 219	83 089	598 682	30 261	110 007	49 881	915 072	5 070 858
Santa Catarina.....	9 503	22 283	7 559	30 819	208 874	13 793	41 018	16 082	275 954	1 608 997
Rio Grande do Sul.....	26 569	65 972	22 720	130 230	833 920	35 740	126 107	55 033	1 127 780	5 740 144
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>16 840</b>	<b>40 998</b>	<b>10 583</b>	<b>46 184</b>	<b>376 826</b>	<b>26 420</b>	<b>96 857</b>	<b>39 347</b>	<b>669 769</b>	<b>3 903 694</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 770	8 412	2 045	6 066	68 831	6 034	17 290	5 816	76 772	674 325
Mato Grosso.....	1 878	4 128	939	2 954	31 610	3 520	9 734	2 390	48 208	341 588
Goiás.....	8 786	19 023	4 395	14 631	149 176	13 886	38 781	14 188	186 556	1 427 336
Distrito Federal.....	2 396	9 435	3 204	22 533	127 209	2 980	31 052	16 953	358 233	1 460 445

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Exclusive os estabelecimentos que foram classificados em atividades que perderam a comparabilidade com a classificação adotada para 1975. (2) Inclusive Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

3 - Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas diversas, valor das compras e/ou recebimentos, despesa com energia elétrica, custo dos serviços contratados, receita e valor das transferências para estabelecimentos da mesma empresa, segundo as classes de serviços e grupos de pessoal ocupado - 1975

CLASSES DE SERVIÇOS E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica
<b>TOTAL</b> .....	<b>440 289</b>	<b>1 615 925</b>	<b>688 721</b>	<b>1 525 477</b>	<b>16 952 250</b>	<b>9 181 474</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	1 388	-	-	2 863	14 460	9 066
1 pessoa.....	187 586	187 586	8 536	188 053	145 822	87 377
2 pessoas.....	121 133	242 266	34 928	231 509	587 943	250 457
3 pessoas.....	50 680	152 040	43 685	141 014	664 651	304 344
4 pessoas.....	26 541	102 164	39 715	93 471	641 424	287 988
5 a 9 pessoas.....	35 983	225 187	115 027	202 579	2 098 642	961 441
10 a 19 pessoas.....	11 045	144 408	89 464	132 235	2 040 450	1 013 910
20 a 49 pessoas.....	4 725	138 282	91 257	129 501	2 547 952	1 380 912
50 a 99 pessoas.....	1 227	83 843	55 478	79 262	1 786 759	1 033 422
100 e mais pessoas.....	981	340 149	210 631	324 900	6 424 147	3 852 557
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>190 583</b>	<b>541 624</b>	<b>196 524</b>	<b>511 306</b>	<b>2 546 460</b>	<b>1 524 064</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	639	-	-	1 325	3 031	2 245
1 pessoa.....	70 164	70 164	1 123	70 229	23 698	9 531
2 pessoas.....	63 515	127 030	10 817	122 253	170 850	62 705
3 pessoas.....	23 698	71 094	15 994	66 440	187 228	89 197
4 pessoas.....	11 649	46 596	16 716	42 858	190 873	98 578
5 a 9 pessoas.....	15 162	93 703	51 867	84 045	571 580	333 310
10 a 19 pessoas.....	3 933	51 015	37 910	46 486	637 520	284 409
20 a 49 pessoas.....	1 425	40 847	32 270	38 197	418 913	290 784
50 a 99 pessoas.....	275	18 700	14 169	17 647	232 273	154 030
100 e mais pessoas.....	123	22 475	15 658	21 826	310 494	199 275
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>126 383</b>	<b>301 707</b>	<b>129 177</b>	<b>284 978</b>	<b>2 005 952</b>	<b>1 375 516</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	235	-	-	570	2 654	2 094
1 pessoa.....	65 492	65 492	5 615	65 602	71 279	57 085
2 pessoas.....	31 822	63 644	14 812	60 050	194 957	108 962
3 pessoas.....	13 379	40 137	16 045	36 846	190 642	116 679
4 pessoas.....	5 839	23 356	11 954	21 141	150 299	91 501
5 a 9 pessoas.....	6 674	41 022	26 608	36 642	376 629	243 629
10 a 19 pessoas.....	1 808	23 659	18 265	21 522	308 788	219 476
20 a 49 pessoas.....	901	26 853	22 032	25 496	421 898	322 296
50 a 99 pessoas.....	198	12 698	10 302	12 348	214 652	163 692
100 e mais pessoas.....	35	4 846	3 544	4 761	74 154	50 102

CLASSES DE SERVIÇOS E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	DESPESAS DIVERSAS	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRATADOS	TOTAL DA RECEITA	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA
<b>TOTAL</b> .....	<b>20 419 005</b>	<b>24 192 010</b>	<b>1 139 530</b>	<b>1 782 994</b>	<b>90 801 205</b>	<b>404 637</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	137 233	40 778	8 104	23 987	334 955	1 196
1 pessoa.....	900 373	3 393 058	128 328	29 674	7 372 281	3 779
2 pessoas.....	1 082 481	4 379 742	150 583	38 982	8 585 878	3 134
3 pessoas.....	886 832	2 601 253	98 289	56 506	5 762 599	4 012
4 pessoas.....	783 919	1 828 246	71 648	37 394	4 410 971	4 206
5 a 9 pessoas.....	2 691 182	4 093 317	179 845	200 859	11 847 066	14 841
10 a 19 pessoas.....	2 569 364	2 728 349	131 681	258 462	11 363 130	261 755
20 a 49 pessoas.....	3 018 847	2 382 869	141 218	318 664	12 169 657	30 703
50 a 99 pessoas.....	2 065 392	1 065 882	72 358	159 379	8 026 172	41 326
100 e mais pessoas.....	6 283 382	1 678 516	157 476	679 087	20 928 496	39 685
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>3 386 818</b>	<b>18 300 978</b>	<b>594 811</b>	<b>76 453</b>	<b>28 678 133</b>	<b>65 948</b>
Sem declaração de pessoal ocupado...	4 106	29 498	713	337	42 214	1 196
1 pessoa.....	301 836	2 860 769	66 268	1 401	3 936 242	2 320
2 pessoas.....	420 852	3 859 352	95 991	1 761	5 329 752	2 341
3 pessoas.....	278 026	2 192 370	60 368	1 393	3 120 860	2 602
4 pessoas.....	225 087	1 523 013	44 934	1 694	2 255 389	3 565
5 a 9 pessoas.....	566 428	3 218 228	109 799	6 765	4 921 068	9 554
10 a 19 pessoas.....	412 928	1 842 792	72 111	8 680	3 069 693	5 834
20 a 49 pessoas.....	436 233	1 472 107	63 599	16 633	2 850 936	9 821
50 a 99 pessoas.....	272 460	653 246	30 142	13 114	1 368 597	12 550
100 e mais pessoas.....	488 862	649 603	50 886	24 675	1 783 382	16 165
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>1 838 749</b>	<b>2 453 717</b>	<b>158 448</b>	<b>57 723</b>	<b>(1) 9 858 676</b>	<b>25 512</b>
Sem declaração de pessoal ocupado...	2 737	4 109	163	301	12 190	-
1 pessoa.....	261 715	346 358	37 164	5 651	1 719 608	48
2 pessoas.....	237 428	324 883	30 334	4 133	1 417 872	234
3 pessoas.....	170 972	239 041	18 603	2 253	963 211	123
4 pessoas.....	120 668	178 437	11 054	2 224	647 328	74
5 a 9 pessoas.....	297 689	427 975	19 542	9 003	1 466 907	2 468
10 a 19 pessoas.....	243 066	350 233	12 483	10 179	1 182 972	2 020
20 a 49 pessoas.....	303 228	349 933	19 220	12 325	1 484 282	3 056
50 a 99 pessoas.....	154 451	147 192	7 347	7 439	696 753	11 159
100 e mais pessoas.....	46 795	85 566	2 538	4 215	267 553	6 330

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

3 - Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas diversas, valor das compras e/ou recebimentos, despesa com energia elétrica, custo dos serviços contratados, receita e valor das transferências para estabelecimentos da mesma empresa, segundo as classes de serviços e grupos de pessoal ocupado - 1975

(conclusão)

CLASSES DE SERVIÇOS E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b>	<b>48 103</b>	<b>(2) 81 783</b>	<b>21 517</b>	<b>78 223</b>	<b>232 089</b>	<b>161 348</b>
Sem declaração de pessoal ocupado ...	85	-	-	109	175	147
1 pessoa .....	32 314	32 314	744	32 321	8 953	7 613
2 pessoas .....	8 971	17 942	3 766	16 990	40 432	27 321
3 pessoas .....	3 297	9 891	3 732	9 141	35 291	25 339
4 pessoas .....	1 421	5 684	2 766	5 140	26 558	19 237
5 a 9 pessoas .....	1 644	10 140	6 360	9 145	66 577	46 219
10 a 19 pessoas .....	311	3 871	2 812	3 515	33 205	22 280
20 a 49 pessoas .....	54	1 596	1 060	1 531	16 763	10 138
50 a 99 pessoas .....	6	345	277	331	4 135	3 054
100 e mais pessoas .....	-	-	-	-	-	-
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b>	<b>8 087</b>	<b>49 694</b>	<b>19 707</b>	<b>47 709</b>	<b>748 834</b>	<b>368 954</b>
Sem declaração de pessoal ocupado ...	163	-	-	210	1 174	938
1 pessoa .....	2 429	2 429	48	2 437	1 379	319
2 pessoas .....	1 606	3 212	216	3 111	6 322	1 321
3 pessoas .....	952	2 856	433	2 720	10 877	2 688
4 pessoas .....	603	2 412	515	2 295	13 389	3 677
5 a 9 pessoas .....	1 405	9 191	2 443	8 625	68 996	19 975
10 a 19 pessoas .....	608	8 041	3 475	7 514	92 030	38 997
20 a 49 pessoas .....	229	6 385	3 397	6 012	101 676	44 743
50 a 99 pessoas .....	48	3 448	1 640	3 257	62 292	28 221
100 e mais pessoas .....	44	11 720	7 540	11 528	390 699	230 075
<b>Serviços diversos</b>	<b>67 133</b>	<b>641 117</b>	<b>321 796</b>	<b>603 261</b>	<b>11 418 915</b>	<b>5 751 592</b>
Sem declaração de pessoal ocupado ...	266	-	-	649	7 426	3 642
1 pessoa .....	17 187	17 187	1 006	17 464	40 513	12 829
2 pessoas .....	15 219	30 438	5 317	29 105	175 382	50 148
3 pessoas .....	9 354	28 062	7 481	25 867	240 613	70 441
4 pessoas .....	6 029	24 116	7 784	22 037	260 305	74 995
5 a 9 pessoas .....	11 098	71 131	27 749	64 122	1 014 860	318 308
10 a 19 pessoas .....	4 385	57 822	27 002	53 198	1 168 907	450 748
20 a 49 pessoas .....	2 116	62 801	32 498	58 265	1 588 702	712 951
50 a 99 pessoas .....	700	48 652	29 090	45 679	1 273 407	684 425
100 e mais pessoas .....	779	301 108	183 889	286 875	5 648 800	3 373 105

CLASSES DE SERVIÇOS E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	DESPESAS DIVERSAS	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRATADOS	TOTAL DA RECEITA	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b>	<b>300 820</b>	<b>156 818</b>	<b>37 864</b>	<b>-</b>	<b>1 513 498</b>	<b>9</b>
Sem declaração de pessoal ocupado ...	259	121	23	-	1 264	-
1 pessoa .....	93 541	59 934	12 228	-	609 198	0
2 pessoas .....	55 488	32 210	7 481	-	306 540	1
3 pessoas .....	34 384	17 391	4 402	-	164 265	-
4 pessoas .....	23 638	10 339	2 759	-	102 081	-
5 a 9 pessoas .....	52 755	18 910	5 560	-	189 594	2
10 a 19 pessoas .....	24 803	10 638	3 144	-	86 167	-
20 a 49 pessoas .....	13 758	5 263	1 760	-	43 742	6
50 a 99 pessoas .....	2 214	2 012	507	-	10 647	-
100 e mais pessoas .....	-	-	-	-	-	-
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b>	<b>(3) 2 064 664</b>	<b>156 755</b>	<b>77 654</b>	<b>276 359</b>	<b>4 977 415</b>	<b>645</b>
Sem declaração de pessoal ocupado ...	92 568	700	5 393	627	119 344	-
1 pessoa .....	12 270	8 823	1 553	501	57 413	17
2 pessoas .....	25 769	12 502	2 240	714	80 002	127
3 pessoas .....	43 253	9 641	2 987	1 203	98 333	74
4 pessoas .....	46 035	8 542	2 865	2 319	96 637	-
5 a 9 pessoas .....	251 050	24 524	15 779	6 431	523 326	9
10 a 19 pessoas .....	242 183	19 454	13 564	7 682	510 320	363
20 a 49 pessoas .....	191 153	9 148	8 949	21 281	435 747	-
50 a 99 pessoas .....	140 912	6 432	4 085	23 769	883 510	55
100 e mais pessoas .....	1 019 471	56 989	20 239	211 832	2 172 783	-
<b>Serviços diversos</b>	<b>12 827 954</b>	<b>3 123 742</b>	<b>270 753</b>	<b>1 372 459</b>	<b>45 773 483</b>	<b>312 523</b>
Sem declaração de pessoal ocupado ...	37 563	6 350	1 812	22 722	159 943	-
1 pessoa .....	231 011	117 174	11 115	22 121	1 049 820	1 394
2 pessoas .....	342 964	150 795	14 537	32 374	1 451 712	431
3 pessoas .....	360 197	142 810	11 929	31 657	1 415 930	1 213
4 pessoas .....	368 491	107 915	10 036	31 157	1 309 536	567
5 a 9 pessoas .....	1 523 260	403 680	29 165	4 178 660	4 746 171	2 808
10 a 19 pessoas .....	1 646 384	505 232	30 379	231 921	6 513 978	253 538
20 a 49 pessoas .....	2 074 475	546 418	47 690	268 425	7 354 950	17 820
50 a 99 pessoas .....	1 495 355	257 000	30 277	115 057	5 066 665	17 562
100 e mais pessoas .....	4 748 254	886 368	83 813	438 365	16 704 778	17 190

FONTES - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclui a venda dos produtos fabricados, de matérias-primas e os serviços prestados. (2) Inclui os profissionais autônomos com participação ou comissão. (3) Inclusive direitos autorais, locação de filmes, "video-tape", fitas, etc.; máquinas e aparelhos e horas para programas ou espaços.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

4 - Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas diversas, valor das compras e/ou recebimento, despesa com energia elétrica, custo dos serviços contratados, receita e valor das transferências para estabelecimentos da mesma empresa, segundo as classes de serviços e grupos de valor da receita - 1975

(continua)

CLASSES DE SERVIÇOS E GRUPOS DE VALOR DA RECEITA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica
<b>TOTAL</b> .....	<b>440 289</b>	<b>1 615 925</b>	<b>688 721</b>	<b>1 525 477</b>	<b>16 952 250</b>	<b>9 181 474</b>
Sem declaração de valor.....	70	192	26	181	3 011	237
Menos de Cr\$ 25 mil.....	135 992	184 482	14 205	180 520	107 565	63 728
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49.....	108 396	188 799	31 904	180 519	311 867	186 992
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil.....	82 380	194 959	55 173	182 686	680 020	362 026
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil.....	92 530	371 835	168 261	339 174	2 813 313	1 348 450
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil.....	11 031	116 797	72 047	107 334	1 461 506	723 351
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil.....	5 052	104 175	67 770	97 485	1 537 129	814 749
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil.....	2 982	119 201	75 337	112 969	2 113 369	1 139 216
Cr\$ 5 000 mil e mais.....	1 856	335 486	203 998	324 609	7 924 670	4 542 725
<b>Serviço de alojamento e ali- mentação</b> .....	<b>190 583</b>	<b>541 624</b>	<b>196 524</b>	<b>511 306</b>	<b>2 546 460</b>	<b>1 524 064</b>
Sem declaração de valor.....	37	94	18	81	1 694	67
Menos de Cr\$ 25 mil.....	42 224	63 349	2 138	62 211	8 421	4 389
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil.....	42 803	74 432	5 735	72 239	34 329	18 595
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil.....	40 395	84 054	13 713	80 365	111 458	60 227
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil.....	56 571	181 077	72 594	166 010	853 849	445 796
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil.....	5 663	49 161	34 192	45 016	435 051	257 604
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil.....	1 839	31 584	24 595	29 595	313 921	209 297
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil.....	780	27 925	21 693	26 477	327 841	220 575
Cr\$ 5 000 mil e mais.....	271	29 948	21 846	29 312	459 896	307 514
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>126 383</b>	<b>301 707</b>	<b>129 177</b>	<b>284 978</b>	<b>2 005 952</b>	<b>1 375 516</b>
Sem declaração de valor.....	4	(x)	-	(x)	34	-
Menos de Cr\$ 25 mil.....	52 538	68 267	7 801	66 610	52 309	37 262
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil.....	38 109	64 624	15 987	61 309	152 066	103 762
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil.....	20 434	50 235	21 107	46 515	249 498	157 282
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil.....	12 695	60 140	38 112	54 512	584 218	366 232
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil.....	1 442	19 316	15 053	18 137	265 410	188 029
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil.....	709	17 344	13 976	16 696	279 340	212 097
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil.....	360	(x)	11 962	(x)	283 364	208 714
Cr\$ 5 000 mil e mais.....	92	6 649	5 179	6 488	139 713	102 138

CLASSES DE SERVIÇOS E GRUPOS DE VALOR DA RECEITA	DESPESAS DIVERSAS	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRATADOS	TOTAL DA RECEITA	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA
<b>TOTAL</b> .....	<b>20 419 005</b>	<b>24 192 010</b>	<b>1 139 530</b>	<b>1 782 994</b>	<b>90 801 205</b>	<b>404 637</b>
Sem declaração de valor.....	8 282	6 629	91	57	-	5 317
Menos de Cr\$ 25 mil.....	309 432	576 907	46 616	1 239	1 926 575	592
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil.....	608 487	1 324 681	92 888	4 076	3 856 411	512
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil.....	932 547	2 364 489	119 597	9 147	5 787 577	2 054
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil.....	3 202 095	9 480 253	333 459	89 871	19 241 915	15 662
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil.....	1 625 486	3 072 778	120 808	94 128	7 590 350	7 688
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil.....	1 838 321	2 088 442	96 737	138 740	7 006 533	10 023
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil.....	2 547 687	2 051 136	106 912	271 849	9 034 506	24 003
Cr\$ 5 000 mil e mais.....	9 346 668	3 226 695	222 422	1 173 887	36 357 338	338 806
<b>Serviços de alojamento e ali- mentação</b> .....	<b>3 386 818</b>	<b>18 300 978</b>	<b>594 811</b>	<b>76 453</b>	<b>28 678 133</b>	<b>65 948</b>
Sem declaração de valor.....	2 631	4 312	47	34	-	2 969
Menos de Cr\$ 25 mil.....	59 908	370 836	13 970	277	598 595	511
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil.....	157 831	971 300	36 480	874	1 538 423	209
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil.....	288 697	1 913 039	61 832	1 349	2 879 599	594
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil.....	1 148 572	8 350 636	232 873	9 769	11 853 476	11 003
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil.....	419 931	2 545 561	82 223	5 514	3 832 852	6 564
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil.....	310 349	1 549 229	53 200	10 903	2 499 197	6 166
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil.....	376 443	1 270 946	47 598	15 172	2 325 618	11 302
Cr\$ 5 000 mil e mais.....	622 456	1 325 119	66 588	32 561	3 150 373	26 630
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>1 838 749</b>	<b>2 453 717</b>	<b>158 448</b>	<b>57 723</b>	<b>(1) 9 858 676</b>	<b>25 512</b>
Sem declaração de valor.....	(x)	(x)	(x)	-	-	-
Menos de Cr\$ 25 mil.....	125 829	141 550	19 503	405	762 839	41
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil.....	229 550	245 486	34 357	1 222	1 341 660	214
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil.....	251 699	301 070	29 872	3 365	1 396 478	1 364
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil.....	483 988	687 592	35 166	12 292	2 463 597	2 388
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil.....	208 336	294 691	10 914	12 085	1 002 957	637
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil.....	214 549	262 434	9 971	8 875	984 339	2 038
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil.....	(x)	(x)	(x)	9 303	1 088 328	9 602
Cr\$ 5 000 mil e mais.....	113 660	215 582	4 699	10 176	818 478	9 228



## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

4 - Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas diversas, valor das compras e/ou recebimento, despesa com energia elétrica, custo dos serviços contratados, receita e valor das transferências para estabelecimentos da mesma empresa, segundo as classes de serviços e grupos de valor da receita - 1975

(conclusão)

CLASSES DE SERVIÇOS E GRUPOS DE VALOR DA RECEITA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>48 103</b>	<b>(2) 81 783</b>	<b>21 517</b>	<b>78 223</b>	<b>232 089</b>	<b>161 348</b>
Sem declaração de valor .....	2	(x)	-	(x)	-	-
Menos de Cr\$ 25 mil .....	28 694	33 842	2 179	33 310	13 208	9 802
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil .....	12 773	21 130	4 753	20 070	40 201	30 339
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil .....	4 819	13 855	6 189	12 806	64 990	45 842
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil .....	1 743	11 043	7 066	10 207	89 622	60 252
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil .....	42	875	626	836	8 949	5 834
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil .....	25	863	569	829	11 835	7 162
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil .....	5	(x)	135	(x)	3 284	2 117
Cr\$ 5 000 mil e mais .....	-	-	-	-	-	-
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>8 087</b>	<b>49 694</b>	<b>19 707</b>	<b>47 709</b>	<b>748 834</b>	<b>368 954</b>
Sem declaração de valor .....	-	-	-	-	-	-
Menos de Cr\$ 25 mil .....	2 647	3 752	150	3 735	2 221	499
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil .....	1 177	2 438	221	2 364	3 695	940
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil .....	1 159	3 489	665	3 319	12 065	3 656
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil .....	2 116	12 520	4 238	11 737	96 047	33 396
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil .....	458	5 543	2 335	5 233	64 335	26 579
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil .....	290	5 177	2 386	4 989	74 514	33 170
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil .....	165	5 201	2 427	4 974	127 595	64 910
Cr\$ 5 000 mil e mais .....	75	11 574	7 285	11 358	368 362	205 804
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>67 133</b>	<b>641 117</b>	<b>321 796</b>	<b>603 261</b>	<b>11 418 915</b>	<b>5 751 592</b>
Sem declaração de valor .....	27	86	8	92	1 283	170
Menos de Cr\$ 25 mil .....	9 889	15 272	1 937	14 654	31 406	11 776
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil .....	13 534	26 175	5 208	24 537	81 376	33 356
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil .....	15 573	43 326	13 499	39 681	242 009	95 019
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil .....	19 405	107 055	46 251	96 708	1 189 577	442 774
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil .....	3 426	41 902	19 841	38 112	687 761	245 305
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil .....	2 189	49 207	26 244	45 376	857 519	353 023
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil .....	1 672	70 780	39 120	66 650	1 371 285	642 900
Cr\$ 5 000 mil e mais .....	1 418	287 314	169 688	277 451	6 956 699	3 927 269

CLASSES DE SERVIÇOS E GRUPOS DE VALOR DA RECEITA	DESPESAS DIVERSAS	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRATADOS	TOTAL DA RECEITA	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>300 820</b>	<b>156 818</b>	<b>37 864</b>	<b>-</b>	<b>1 513 498</b>	<b>9</b>
Sem declaração de valor .....	(x)	(x)	(x)	-	-	-
Menos de Cr\$ 25 mil .....	58 148	39 353	8 112	-	383 753	0
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil .....	79 905	43 171	10 496	-	439 536	1
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil .....	68 532	32 632	8 135	-	322 628	-
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil .....	73 406	32 117	8 405	-	291 833	8
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil .....	7 586	3 413	887	-	26 953	-
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil .....	10 147	4 640	1 316	-	34 750	-
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil .....	(x)	(x)	(x)	-	14 045	-
Cr\$ 5 000 mil e mais .....	-	-	-	-	-	-
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>(3) 2 064 664</b>	<b>156 755</b>	<b>77 654</b>	<b>276 359</b>	<b>4 977 415</b>	<b>645</b>
Sem declaração de valor .....	-	-	-	-	-	-
Menos de Cr\$ 25 mil .....	7 028	2 875	988	159	30 779	39
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil .....	13 750	5 434	1 562	553	42 382	70
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil .....	33 915	11 564	2 930	716	82 747	9
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil .....	219 252	38 215	15 945	4 366	489 672	109
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil .....	148 017	12 906	8 786	4 750	321 613	229
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil .....	195 354	12 497	12 256	8 716	400 763	80
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil .....	266 211	13 953	14 431	31 670	479 381	109
Cr\$ 5 000 mil e mais .....	1 181 137	59 311	20 756	225 429	3 130 078	-
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>12 827 954</b>	<b>3 123 742</b>	<b>270 753</b>	<b>1 372 459</b>	<b>45 773 483</b>	<b>312 523</b>
Sem declaração de valor .....	5 617	2 240	39	23	-	2 348
Menos de Cr\$ 25 mil .....	58 519	22 293	4 043	398	150 609	1
Cr\$ 25 mil a Cr\$ 49 mil .....	127 451	59 290	9 993	1 427	494 410	18
Cr\$ 50 mil a Cr\$ 99 mil .....	289 704	106 184	16 828	3 717	1 106 125	87
Cr\$ 100 mil a Cr\$ 499 mil .....	1 276 877	371 693	41 070	63 444	4 143 337	2 154
Cr\$ 500 mil a Cr\$ 999 mil .....	841 616	216 207	17 998	71 779	2 405 975	238
Cr\$ 1 000 mil a Cr\$ 1 999 mil .....	1 107 922	259 642	19 994	110 246	3 087 484	1 739
Cr\$ 2 000 mil a Cr\$ 4 999 mil .....	1 690 833	459 510	30 409	215 704	5 127 134	2 990
Cr\$ 5 000 mil e mais .....	7 429 415	1 626 683	130 379	905 721	29 258 409	302 948

FORNE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclui a venda dos produtos fabricados, de matérias-primas e os serviços prestados. (2) Inclui os profissionais autônomos com participação ou comissão. (3) Inclusive direitos autorais, locação de filmes, "video-tape", fitas, etc.; máquinas e aparelhos e horas para programas ou espécies.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

5 - Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas diversas, valor das compras e/ou recebimentos, despesa com energia elétrica, custo dos serviços contratados, receita e valor das transferências para estabelecimentos da mesma empresa, segundo as classes e gêneros de serviços - 1975

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica
<b>TOTAL</b> .....	<b>440 289</b>	<b>1 615 925</b>	<b>688 721</b>	<b>1 525 477</b>	<b>16 952 250</b>	<b>9 181 474</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>190 583</b>	<b>541 624</b>	<b>196 524</b>	<b>511 306</b>	<b>2 546 460</b>	<b>1 524 064</b>
Alojamento.....	17 684	104 082	50 272	98 663	702 738	403 808
Alimentação.....	172 899	437 542	146 252	412 643	1 843 722	1 120 256
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>126 383</b>	<b>301 707</b>	<b>129 177</b>	<b>284 978</b>	<b>2 005 952</b>	<b>1 375 516</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos, máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	85 536	235 389	112 185	221 697	1 779 978	1 224 513
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 092	20 781	4 117	20 107	41 654	31 286
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	10 195	18 638	5 883	17 564	110 899	67 479
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	15 560	26 899	6 992	25 610	73 421	52 238
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>48 103</b>	<b>(2) 81 783</b>	<b>21 517</b>	<b>78 223</b>	<b>232 089</b>	<b>161 348</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	48 103	81 783	21 517	78 223	232 089	161 348
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>8 087</b>	<b>49 694</b>	<b>19 707</b>	<b>47 709</b>	<b>748 834</b>	<b>368 954</b>
Serviços de diversões.....	7 150	24 182	4 100	23 146	152 861	38 091
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	846	24 902	15 476	23 976	589 488	328 972
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	91	610	131	587	6 485	1 891
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>67 133</b>	<b>641 117</b>	<b>321 796</b>	<b>603 261</b>	<b>11 418 915</b>	<b>5 751 592</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	1 286	34 113	24 243	31 296	412 570	274 537
Serviços auxiliares do comércio.....	7 705	43 451	13 212	41 125	1 150 752	365 044
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	1 822	16 902	4 798	16 526	408 925	106 877
Serviços auxiliares do transporte.....	4 618	60 501	28 059	59 300	1 340 011	595 573
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	3 213	87 347	59 399	83 508	2 218 516	1 385 716
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	1 391	89 542	45 934	85 175	705 699	328 713
Serviços pessoais.....	13 982	36 692	14 188	34 583	207 182	121 169
Serviços auxiliares diversos.....	33 116	272 569	131 963	251 748	4 975 260	2 573 963
<b>Atividades administrativas (4)</b> .....	<b>1 780</b>	<b>15 329</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>483 715</b>	<b>-</b>

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS DIVERSAS	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	TOTAL DA RECEITA	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA
<b>TOTAL</b> .....	<b>20 419 005</b>	<b>24 192 010</b>	<b>1 139 530</b>	<b>1 782 994</b>	<b>90 801 205</b>	<b>404 637</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>3 386 818</b>	<b>18 300 978</b>	<b>594 811</b>	<b>76 453</b>	<b>28 678 133</b>	<b>65 948</b>
Alojamento.....	1 130 027	1 180 277	155 584	48 604	4 251 722	11 866
Alimentação.....	2 256 791	17 120 701	439 227	27 849	24 426 411	54 082
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>1 838 749</b>	<b>2 453 717</b>	<b>158 448</b>	<b>57 723</b>	<b>(1) 9 858 676</b>	<b>25 512</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos, máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	1 557 022	2 075 852	130 937	41 604	8 262 991	21 942
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	65 839	98 815	6 547	4 010	411 961	131
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	126 465	126 075	11 124	9 455	586 448	3 312
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	89 423	152 975	9 840	2 654	597 276	127
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>300 820</b>	<b>156 818</b>	<b>37 864</b>	<b>-</b>	<b>1 513 498</b>	<b>9</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	300 820	156 818	37 864	-	1 513 498	9
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>(3) 2 064 664</b>	<b>156 755</b>	<b>77 654</b>	<b>276 359</b>	<b>4 977 415</b>	<b>645</b>
Serviços de diversões.....	682 717	90 929	40 643	13 193	1 375 030	590
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	1 364 695	60 463	36 621	253 864	3 555 556	55
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	17 252	5 363	390	9 302	46 829	-
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>12 827 954</b>	<b>3 123 742</b>	<b>270 753</b>	<b>1 372 459</b>	<b>45 773 483</b>	<b>312 523</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	428 674	166 712	3 098	43 746	1 625 131	6 452
Serviços auxiliares do comércio.....	1 894 858	553 293	27 220	145 982	8 427 088	278 927
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	666 521	28 586	6 510	28 669	2 063 313	109
Serviços auxiliares do transporte.....	1 574 053	301 981	42 405	234 090	6 138 966	10 550
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	2 064 355	455 863	23 885	361 030	7 039 598	650
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	400 108	185 647	2 524	15 848	1 552 896	1 237
Serviços pessoais.....	276 372	321 748	29 460	22 554	1 340 254	7 385
Serviços auxiliares diversos.....	5 523 013	1 109 912	135 651	520 540	17 586 237	7 213
<b>Atividades administrativas (4)</b> .....	<b>788 817</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclui a venda dos produtos fabricados, de matérias-primas e os serviços prestados. (2) Inclui os profissionais autônomos com participação ou comissão. (3) Inclusive direitos autorais, locação de filmes, "video-tape", fitas, etc.; máquinas e aparelhos e horas para programas ou espetáculos. (4) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 6 - Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços - 1975

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12					
	Informantes	Total	Ligado à atividade específica			Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração
			Total	Profissionais de nível superior	Outros empregados	
<b>TOTAL</b> .....	<b>438 901</b>	<b>1 615 925</b>	<b>688 721</b>	<b>17 477</b>	<b>671 244</b>	<b>147 468</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>189 944</b>	<b>541 624</b>	<b>196 524</b>	<b>354</b>	<b>196 170</b>	<b>99 086</b>
Alojamento.....	17 622	104 082	50 272	101	50 171	16 989
Alimentação.....	172 322	437 542	146 252	253	145 999	82 097
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>126 148</b>	<b>301 707</b>	<b>129 177</b>	<b>597</b>	<b>128 580</b>	<b>28 161</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	85 359	235 389	112 185	470	111 715	20 558
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 072	20 781	4 117	19	4 098	2 227
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	10 179	18 638	5 883	60	5 823	1 371
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	15 538	26 899	6 992	48	6 944	4 005
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>48 018</b>	<b>(1) 81 783</b>	<b>21 517</b>	<b>133</b>	<b>21 384</b>	<b>4 305</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	48 018	81 783	21 517	133	21 384	4 305
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>7 924</b>	<b>49 694</b>	<b>19 707</b>	<b>426</b>	<b>19 281</b>	<b>2 701</b>
Serviços de diversões.....	6 991	24 182	4 100	86	4 014	2 606
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	845	24 902	15 476	340	15 136	65
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	88	610	131	-	131	30
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>66 867</b>	<b>641 117</b>	<b>321 796</b>	<b>15 967</b>	<b>305 829</b>	<b>13 215</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	1 273	34 113	24 243	632	23 611	146
Serviços auxiliares do comércio.....	7 663	43 451	13 212	970	12 242	665
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	1 795	16 902	4 798	103	4 695	147
Serviços auxiliares do transporte.....	4 595	60 501	28 059	328	27 731	502
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	3 198	87 347	59 399	4 887	54 512	199
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	1 384	89 542	45 934	118	45 816	190
Serviços pessoais.....	13 953	36 692	14 188	108	14 080	4 351
Serviços auxiliares diversos.....	33 006	272 569	131 963	8 821	123 142	7 015
<b>Atividades administrativas (2)</b> .....	<b>1 692</b>	<b>15 329</b>	-	-	-	<b>19</b>

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	Presidentes, diretores e gerentes	Não ligado à atividade específica				
			Pessoal de escritório da administração	Profissionais de nível superior	Pessoal de serviços de transporte próprio	Outros empregados	
<b>TOTAL</b> .....	<b>342 096</b>	<b>147 676</b>	<b>120 062</b>	<b>4 508</b>	<b>14 099</b>	<b>146 160</b>	<b>1 525 477</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>153 657</b>	<b>60 186</b>	<b>4 841</b>	<b>226</b>	<b>740</b>	<b>26 364</b>	<b>511 306</b>
Alojamento.....	13 673	6 870	2 983	54	314	12 927	98 663
Alimentação.....	139 984	53 316	1 858	172	426	13 437	412 643
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>100 122</b>	<b>27 861</b>	<b>7 457</b>	<b>209</b>	<b>1 175</b>	<b>7 545</b>	<b>284 978</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	64 410	23 614	6 594	162	1 074	6 792	221 697
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	13 418	819	63	5	10	122	20 107
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	8 385	1 962	616	33	76	312	17 564
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	13 909	1 466	184	9	15	319	25 610
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>44 513</b>	<b>5 090</b>	<b>231</b>	-	<b>10</b>	<b>982</b>	<b>78 223</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	44 513	5 090	231	-	10	982	78 223
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>4 647</b>	<b>4 537</b>	<b>4 945</b>	<b>527</b>	<b>574</b>	<b>12 056</b>	<b>47 709</b>
Serviços de diversões.....	4 508	2 632	839	20	83	9 394	23 146
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	88	1 785	4 017	506	483	2 482	23 976
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	51	120	89	1	8	180	587
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>39 157</b>	<b>50 002</b>	<b>102 588</b>	<b>3 546</b>	<b>11 600</b>	<b>99 213</b>	<b>603 261</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	393	1 366	1 858	154	953	5 000	31 296
Serviços auxiliares do comércio.....	3 418	8 671	12 084	521	1 533	3 347	41 125
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	479	2 552	7 932	109	132	753	16 526
Serviços auxiliares do transporte.....	1 837	4 089	14 726	233	4 046	7 009	59 300
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	1 183	4 595	11 634	948	1 892	7 497	83 508
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	497	1 822	3 173	54	426	37 446	85 175
Serviços pessoais.....	11 171	3 490	1 083	33	507	1 869	34 583
Serviços auxiliares diversos.....	20 179	23 417	50 098	1 494	2 111	36 292	251 748
<b>Atividades administrativas (2)</b> .....	<b>272</b>	<b>1 198</b>	<b>363</b>	<b>363</b>	<b>477</b>	<b>4018</b>	-

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclui os profissionais autônomos, com participação ou comissão. (2) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 7 - Despesas com salários, vencimentos e outras remunerações dos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços - 1975

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS COM SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					
	Informantes	Total	Presidentes, diretores e gerentes	Salários e vencimentos		
				Pessoal ligado à atividade específica		
				Total	Profissionais de nível superior	Outros empregados
Cr\$ 1 000						
<b>TOTAL</b> .....	<b>431 424</b>	<b>21 112 302</b>	<b>3 196 746</b>	<b>9 181 474</b>	<b>1 448 574</b>	<b>7 732 900</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>186 929</b>	<b>3 823 956</b>	<b>743 849</b>	<b>1 524 064</b>	<b>8 578</b>	<b>1 515 486</b>
Alojamento.....	17 321	861 758	142 317	403 808	2 475	401 333
Alimentação.....	169 608	2 962 198	601 532	1 120 256	6 103	1 114 153
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>124 070</b>	<b>3 127 299</b>	<b>440 453</b>	<b>1 375 516</b>	<b>13 944</b>	<b>1 361 572</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	84 176	2 544 378	382 036	1 224 513	12 721	1 211 792
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	14 710	157 616	8 739	31 286	118	31 168
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	9 964	208 538	32 010	67 479	750	66 729
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	15 220	216 767	17 668	52 238	355	51 883
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>46 982</b>	<b>722 607</b>	<b>62 145</b>	<b>161 348</b>	<b>1 833</b>	<b>159 515</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	46 982	722 607	62 145	161 348	1 833	159 515
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>7 601</b>	<b>806 674</b>	<b>110 455</b>	<b>388 954</b>	<b>27 968</b>	<b>348 886</b>
Serviços de diversões.....	6 670	194 456	39 943	38 091	1 262	36 829
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	846	604 544	68 334	328 972	26 706	302 266
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	85	7 674	2 178	1 891	-	1 891
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>65 842</b>	<b>12 631 766</b>	<b>1 839 844</b>	<b>5 751 592</b>	<b>1 396 251</b>	<b>4 355 341</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	1 268	427 373	39 181	274 537	39 173	235 364
Serviços auxiliares do comércio.....	7 465	1 307 243	333 939	365 044	115 679	249 365
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	1 759	442 577	98 794	106 877	5 720	101 157
Serviços auxiliares do transporte.....	4 483	1 459 945	143 939	595 573	23 709	571 864
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	3 170	2 312 707	279 474	1 385 716	475 378	910 338
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	1 384	720 733	50 074	328 713	3 402	325 311
Serviços pessoais.....	13 704	365 635	52 306	121 169	3 957	117 212
Serviços auxiliares diversos.....	32 609	5 595 553	842 137	2 573 963	729 233	1 844 730
<b>Atividades administrativas (2)</b> .....	<b>1 670</b>	<b>542 019</b>	<b>88 634</b>	-	-	-

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS COM SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES							
	Salários e vencimentos				Outras remunerações			
	Pessoal não ligado à atividade específica				Total	Gratificações pagas aos empregados	Participação nos lucros	Retirada de proprietário ou sócios
	Pessoal de escritório da administração	Profissionais de nível superior	Pessoal de serviços de transporte próprio	Outros empregados				
Cr\$ 1 000								
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 804 306</b>	<b>321 195</b>	<b>270 771</b>	<b>1 177 758</b>	<b>4 160 052</b>	<b>312 150</b>	<b>55 541</b>	<b>3 746 645</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>82 415</b>	<b>7 719</b>	<b>8 559</b>	<b>179 854</b>	<b>1 277 496</b>	<b>17 343</b>	<b>3 850</b>	<b>1 256 295</b>
Alojamento.....	51 033	3 990	5 382	96 208	159 020	8 112	2 189	148 719
Alimentação.....	31 382	3 729	3 177	83 646	1 118 476	9 231	1 669	1 107 576
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>111 848</b>	<b>3 631</b>	<b>14 495</b>	<b>60 009</b>	<b>1 121 347</b>	<b>22 323</b>	<b>863</b>	<b>1 098 161</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	102 234	2 782	13 540	54 873	764 400	20 581	796	743 023
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	741	15	77	796	115 962	201	-	115 761
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	7 357	783	833	2 437	97 639	1 275	52	96 312
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	1 516	51	45	1 903	143 346	266	15	143 065
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>2 153</b>	-	<b>100</b>	<b>6 343</b>	<b>(1) 480 518</b>	<b>1 410</b>	<b>112</b>	<b>443 280</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	2 153	-	100	6 343	480 518	1 410	112	443 280
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>107 783</b>	<b>25 410</b>	<b>44 095</b>	<b>92 137</b>	<b>57 840</b>	<b>14 669</b>	<b>957</b>	<b>42 214</b>
Serviços de diversões.....	10 672	197	824	63 134	41 595	1 311	35	40 249
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	95 851	25 204	43 180	27 947	15 056	13 353	886	817
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	1 260	9	91	1 056	1 189	5	36	1 148
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>2 500 107</b>	<b>284 435</b>	<b>203 522</b>	<b>839 415</b>	<b>1 212 851</b>	<b>256 405</b>	<b>49 751</b>	<b>906 695</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	33 327	6 108	13 899	45 518	14 803	6 843	744	7 216
Serviços auxiliares do comércio.....	340 312	48 694	23 373	39 490	156 491	15 655	7 512	133 324
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	188 362	5 617	2 091	7 184	33 652	14 498	3 586	15 558
Serviços auxiliares do transporte.....	423 657	15 875	86 963	74 004	119 934	84 392	3 167	32 375
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	369 142	82 237	27 701	74 246	94 191	32 428	14 841	46 922
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	54 382	2 603	5 840	264 087	15 034	6 492	80	8 462
Serviços pessoais.....	13 415	393	5 824	14 075	158 453	2 178	124	158 151
Serviços auxiliares diversos.....	1 077 510	123 008	37 831	320 811	620 293	93 919	19 687	506 687
<b>Atividades administrativas (2)</b> .....	<b>289 507</b>	<b>34 316</b>	<b>9 508</b>	<b>61 750</b>	<b>58 304</b>	<b>57 290</b>	<b>506</b>	<b>508</b>

Fonte - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.  
 (1) Inclui os profissionais autônomos, com participação ou comissão. (2) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 8 - Despesas diversas dos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços - 1975

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS DIVERSAS							
	Informantes	Total (Cr\$ 1 000) (1)	Aluguéis e arrendamentos (1)		"Royalties"		Manutenção e reparação de equipamentos e instalações (2)	
			Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>425 987</b>	<b>20 419 085</b>	<b>292 600</b>	<b>3 827 881</b>	<b>561</b>	<b>24 748</b>	<b>160 247</b>	<b>934 866</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>184 607</b>	<b>3 386 818</b>	<b>116 605</b>	<b>1 088 992</b>	<b>177</b>	<b>1 437</b>	<b>36 016</b>	<b>176 708</b>
Alojamento.....	17 032	1 130 027	9 262	264 940	28	725	5 140	97 398
Alimentação.....	167 575	2 256 791	107 343	824 052	151	712	30 876	79 310
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>121 203</b>	<b>1 838 749</b>	<b>83 151</b>	<b>468 546</b>	<b>79</b>	<b>615</b>	<b>28 282</b>	<b>90 268</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira, artigos do mobiliário; artigos de bonacha e artigos de couro.....	82 690	1 557 022	54 709	362 070	59	589	21 453	83 821
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	14 464	65 839	11 108	32 045	7	6	2 425	1 038
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	9 967	126 465	7 918	35 721	9	1	1 661	3 886
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	14 082	89 423	9 416	38 710	4	19	2 743	1 523
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>45 699</b>	<b>300 820</b>	<b>35 078</b>	<b>156 801</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8 447</b>	<b>7 319</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	45 699	300 820	35 078	156 801	-	-	8 447	7 319
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>7 883</b>	<b>(4) 2 064 664</b>	<b>4 432</b>	<b>172 478</b>	<b>127</b>	<b>2 863</b>	<b>3 397</b>	<b>101 760</b>
Serviços de diversões.....	6 947	682 717	3 806	103 674	72	(x)	2 634	41 424
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	845	1 364 695	560	67 346	53	1 683	718	59 294
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	91	17 252	66	1 458	2	(x)	45	1 042
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>66 595</b>	<b>12 827 954</b>	<b>53 334</b>	<b>1 941 064</b>	<b>178</b>	<b>19 833</b>	<b>24 105</b>	<b>558 811</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	1 266	428 674	630	19 613	2	(x)	733	77 241
Serviços auxiliares do comércio.....	7 655	1 894 858	6 218	209 165	25	12 504	2 418	85 056
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	1 813	666 521	1 465	45 674	3	(x)	703	9 807
Serviços auxiliares do transporte.....	4 545	1 574 053	3 178	142 730	13	1 122	1 464	114 436
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	3 205	2 064 355	2 332	113 941	18	216	1 590	65 499
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	1 385	400 108	1 059	18 526	2	(x)	572	8 427
Serviços pessoais.....	13 781	276 372	10 836	81 145	18	(x)	3 917	14 204
Serviços auxiliares diversos.....	32 935	5 523 013	27 616	1 310 270	97	5 757	12 708	184 141
<b>Atividades administrativas (5)</b> .....	<b>1 748</b>	<b>788 817</b>	<b>1 293</b>	<b>75 140</b>	<b>3</b>	<b>(x)</b>	<b>502</b>	<b>15 213</b>

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS DIVERSAS							
	Manutenção de meios de transporte próprio		Publicidade e propaganda		Despesas com comunicação		Fretes e carretos	
	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>13 833</b>	<b>289 162</b>	<b>53 173</b>	<b>500 924</b>	<b>63 471</b>	<b>699 318</b>	<b>80 917</b>	<b>381 114</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>1 646</b>	<b>11 049</b>	<b>17 068</b>	<b>66 352</b>	<b>17 691</b>	<b>126 257</b>	<b>51 693</b>	<b>77 627</b>
Alojamento.....	568	6 528	3 133	37 364	4 249	98 838	3 158	8 288
Alimentação.....	1 078	4 521	13 935	28 988	13 442	27 419	48 535	69 339
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>3 340</b>	<b>27 927</b>	<b>11 408</b>	<b>27 720</b>	<b>11 580</b>	<b>28 429</b>	<b>14 871</b>	<b>36 324</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira, artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	2 984	25 326	8 918	23 704	8 999	23 691	11 546	32 254
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	44	168	482	279	388	316	890	493
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	253	2 236	956	2 796	1 031	2 829	873	2 165
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	59	197	1 052	941	1 164	1 593	1 562	1 412
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 645</b>	<b>3 471</b>	<b>2 312</b>	<b>4 374</b>	<b>847</b>	<b>382</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	-	-	2 645	3 471	2 312	4 374	847	382
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>438</b>	<b>13 948</b>	<b>2 207</b>	<b>101 344</b>	<b>2 154</b>	<b>55 795</b>	<b>2 223</b>	<b>19 258</b>
Serviços de diversões.....	130	1 366	1 807	28 688	1 437	6 966	1 707	5 933
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	285	12 284	348	71 218	677	47 114	487	12 803
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	23	298	52	1 438	40	1 715	29	522
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>8 409</b>	<b>236 238</b>	<b>19 845</b>	<b>302 037</b>	<b>29 734</b>	<b>484 463</b>	<b>11 283</b>	<b>247 523</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	548	29 523	320	3 902	436	(x)	418	24 452
Serviços auxiliares do comércio.....	2 138	53 092	2 698	45 413	5 041	108 905	2 377	39 727
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	316	5 636	798	18 225	1 214	(x)	312	1 739
Serviços auxiliares do transporte.....	629	50 881	1 246	34 080	1 852	52 414	627	43 069
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	812	40 928	1 308	20 356	1 805	34 680	843	41 612
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	338	8 038	571	9 325	597	(x)	500	4 154
Serviços pessoais.....	783	6 213	2 651	6 993	2 710	(x)	1 576	5 563
Serviços auxiliares diversos.....	2 845	41 927	10 253	163 743	16 079	238 421	4 630	87 207
<b>Atividades administrativas (5)</b> .....	<b>236</b>	<b>7 992</b>	<b>234</b>	<b>11 114</b>	<b>856</b>	<b>27 657</b>	<b>280</b>	<b>5 390</b>

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 8 - Despesas diversas dos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços - 1975

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS DIVERSAS					
	Juros e correção monetária e despesas bancárias		Serviços profissionais e de assistência técnica			
	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Nacionais		Estrangeiros	
			Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>44 247</b>	<b>1 031 264</b>	<b>199 548</b>	<b>1 898 150</b>	<b>3 056</b>	<b>61 157</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>17 283</b>	<b>103 395</b>	<b>113 926</b>	<b>261 193</b>	<b>1 482</b>	<b>3 570</b>
Alojamento.....	1 956	73 874	8 430	44 528	116	540
Alimentação.....	15 327	29 521	105 436	216 665	1 366	3 030
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>9 165</b>	<b>26 493</b>	<b>53 786</b>	<b>142 936</b>	<b>1 014</b>	<b>2 998</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	7 375	23 769	40 324	116 945	732	2 558
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	346	167	4 443	5 807	107	126
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	731	1 834	4 272	12 216	87	167
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	713	723	4 747	7 968	88	147
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>1 482</b>	<b>2 067</b>	-	-	-	-
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	1 482	2 067	-	-	-	-
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>1 108</b>	<b>86 497</b>	<b>2 889</b>	<b>88 003</b>	<b>37</b>	<b>323</b>
Serviços de diversões.....	606	3 999	2 280	22 281	27	(x)
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	480	82 216	565	63 261	9	(x)
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	22	282	44	2 461	1	
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>15 209</b>	<b>812 812</b>	<b>28 947</b>	<b>1 406 018</b>	<b>523</b>	<b>54 266</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária executados sob contrato.....	441	31 768	651	31 524	16	694
Serviços auxiliares do comércio.....	2 745	182 907	4 663	166 519	69	5 189
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	703	77 028	1 058	162 731	7	387
Serviços auxiliares do transporte.....	1 118	56 288	2 597	143 996	38	5 975
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	1 452	93 071	2 231	345 178	91	15 591
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	500	8 351	1 017	21 922	12	322
Serviços pessoais.....	1 375	7 270	6 875	19 427	101	175
Serviços auxiliares diversos.....	6 875	356 129	9 855	514 721	189	25 933
<b>Atividades administrativas (5)</b> .....	<b>199</b>	<b>48 016</b>	<b>315</b>	<b>46 792</b>	<b>2</b>	<b>(x)</b>

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS DIVERSAS							
	Previdência e assistência social		Assistência social de manutenção própria		Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		Prêmios de outros seguros	
	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>336 900</b>	<b>3 400 425</b>	<b>4 087</b>	<b>139 968</b>	<b>106 264</b>	<b>159 540</b>	<b>26 055</b>	<b>185 620</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>145 611</b>	<b>641 608</b>	<b>1 170</b>	<b>31 438</b>	<b>39 171</b>	<b>22 658</b>	<b>7 709</b>	<b>20 336</b>
Alojamento.....	12 344	156 070	184	10 213	5 917	8 331	1 453	11 422
Alimentação.....	133 267	485 538	986	21 225	33 254	14 327	6 256	8 914
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>93 312</b>	<b>465 694</b>	<b>825</b>	<b>6 692</b>	<b>26 472</b>	<b>25 656</b>	<b>5 281</b>	<b>13 665</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	65 814	397 809	660	6 326	21 663	24 059	4 176	12 847
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	10 082	16 737	54	100	1 259	187	263	105
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	7 782	28 604	57	194	1 637	1 112	438	484
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	9 634	22 544	54	72	1 913	298	404	229
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>32 276</b>	<b>77 155</b>	-	-	<b>5 690</b>	<b>963</b>	<b>1 279</b>	<b>639</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	32 276	77 155	-	-	5 690	963	1 279	639
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>5 273</b>	<b>135 496</b>	<b>142</b>	<b>5 954</b>	<b>2 987</b>	<b>7 114</b>	<b>1 146</b>	<b>10 338</b>
Serviços de diversões.....	4 382	30 654	70	(X)	2 262	1 395	809	3 518
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	825	103 985	70	5 329	689	5 683	324	6 748
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	66	857	2	(X)	36	36	13	72
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>60 428</b>	<b>2 080 472</b>	<b>1 950</b>	<b>95 884</b>	<b>31 944</b>	<b>103 149</b>	<b>10 640</b>	<b>140 642</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	1 019	54 875	42	1 951	699	3 069	224	2 773
Serviços auxiliares do comércio.....	7 186	197 711	291	9 491	3 785	8 719	1 845	19 096
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	1 715	70 517	129	3 823	1 096	2 036	488	4 641
Serviços auxiliares do transporte.....	4 177	306 378	134	11 158	2 775	16 729	951	24 532
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	3 039	389 290	236	13 525	2 123	22 281	733	14 620
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	1 330	135 487	55	2 414	859	8 540	228	2 072
Serviços pessoais.....	11 584	49 979	116	692	3 604	2 093	946	1 820
Serviços auxiliares diversos.....	30 378	876 235	947	52 830	17 003	39 682	5 225	71 088
<b>Atividades administrativas (5)</b> .....	<b>1 567</b>	<b>83 259</b>	<b>119</b>	<b>3 495</b>	<b>1 418</b>	<b>3 505</b>	<b>282</b>	<b>18 396</b>

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclusive "leasing". (2) Exclusive reformas gerais. (3) Exclusive IPI, ICM, ISS e imposto de renda. (4) Inclusive direitos autorais, locação de filmes, "video-tape", fitas, etc.; máquinas e aparelhos e horas para programas ou espetáculos. (5) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 8 - Despesas diversas dos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços - 1975

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS DIVERSAS					
	Fundo de garantia do tempo de serviço		Despesas com vigens e representação		Indenização por dispensa	
	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>122 341</b>	<b>1 124 160</b>	<b>33 865</b>	<b>777 323</b>	<b>18 806</b>	<b>234 463</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>44 652</b>	<b>147 927</b>	<b>7 175</b>	<b>21 270</b>	<b>7 135</b>	<b>35 264</b>
Alojamento.....	7 100	48 730	1 404	9 890	1 332	17 044
Alimentação.....	37 552	99 197	5 771	11 380	5 803	18 220
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>30 240</b>	<b>116 957</b>	<b>7 073</b>	<b>35 330</b>	<b>3 398</b>	<b>20 880</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	24 987	106 556	5 418	30 174	2 891	19 689
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	1 334	1 594	388	296	123	150
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	1 754	5 897	561	4 058	217	822
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	2 165	2 910	696	802	167	219
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>6 684</b>	<b>11 384</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>697</b>	<b>1 474</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	6 684	11 384	-	-	697	1 474
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>3 478</b>	<b>55 026</b>	<b>1 598</b>	<b>52 415</b>	<b>742</b>	<b>35 128</b>
Serviços de diversões.....	2 635	9 442	935	4 222	452	2 229
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	805	45 372	617	46 423	283	32 774
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	38	212	44	1 770	7	123
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>37 287</b>	<b>792 866</b>	<b>18 021</b>	<b>668 308</b>	<b>6 834</b>	<b>141 719</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	843	18 211	602	16 829	155	5 639
Serviços auxiliares do comércio.....	4 339	69 601	4 690	191 179	901	16 492
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	1 265	28 677	917	35 788	307	4 779
Serviços auxiliares do transporte.....	3 230	109 546	1 026	59 946	581	11 837
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	2 354	154 580	1 463	116 362	677	31 433
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	978	53 222	378	11 763	313	13 997
Serviços pessoais.....	4 148	12 829	1 148	5 482	490	1 532
Serviços auxiliares diversos.....	20 130	346 200	7 805	230 959	3 410	56 010
<b>Atividades administrativas (5)</b> .....	<b>1 526</b>	<b>35 117</b>	<b>450</b>	<b>28 162</b>	<b>194</b>	<b>5 532</b>

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS DIVERSAS							
	Imposto predial e territorial urbano		Impostos e taxas (3)		Combustíveis e lubrificantes consumidos no transporte próprio		Outras despesas	
	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Informantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>10: 284</b>	<b>77 598</b>	<b>312 341</b>	<b>358 374</b>	<b>18 189</b>	<b>512 217</b>	<b>298 424</b>	<b>3 018 336</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>49 391</b>	<b>29 190</b>	<b>141 844</b>	<b>102 727</b>	<b>3 288</b>	<b>24 925</b>	<b>131 279</b>	<b>392 895</b>
Alojamento.....	6 537	12 364	12 546	12 546	800	11 373	12 503	185 036
Alimentação.....	42 854	16 826	129 298	76 196	2 488	13 552	118 776	207 859
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>21 679</b>	<b>5 942</b>	<b>82 905</b>	<b>43 572</b>	<b>4 414</b>	<b>57 037</b>	<b>81 868</b>	<b>195 068</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	16 042	5 173	58 027	36 636	3 937	50 825	57 474	172 201
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	1 934	185	9 429	1 646	74	430	9 060	3 964
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	1 169	251	6 689	3 130	319	5 315	6 568	12 747
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	2 534	333	8 760	2 160	84	467	8 786	6 156
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>10 554</b>	<b>2 730</b>	<b>30 667</b>	<b>8 156</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27 363</b>	<b>23 905</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	10 554	2 730	30 667	8 156	-	-	27 363	23 905
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>2 683</b>	<b>6 729</b>	<b>5 686</b>	<b>26 435</b>	<b>518</b>	<b>16 100</b>	<b>5 573</b>	<b>289 265</b>
Serviços de diversões.....	2 353	4 971	4 899	15 097	186	2 003	4 740	34 716
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	312	1 726	721	11 214	308	13 729	767	251 582
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	18	32	66	124	24	368	66	2 967
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>16 977</b>	<b>33 007</b>	<b>51 239</b>	<b>177 484</b>	<b>9 969</b>	<b>414 155</b>	<b>52 341</b>	<b>2 117 203</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	203	487	790	4 137	645	60 568	1 038	37 386
Serviços auxiliares do comércio.....	2 287	4 104	6 104	23 412	2 338	85 152	6 238	361 424
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	494	1 813	1 377	15 141	332	8 514	1 540	135 018
Serviços auxiliares do transporte.....	1 664	7 237	3 632	20 266	691	57 504	3 598	303 929
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	934	2 598	2 647	21 944	1 235	86 650	2 749	440 000
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	356	778	1 111	3 983	398	14 757	1 153	68 736
Serviços pessoais.....	3 491	1 969	10 412	6 712	1 006	17 252	9 829	28 618
Serviços auxiliares diversos.....	7 548	14 021	25 166	81 889	3 324	83 758	26 196	742 092
<b>Atividades administrativas (5)</b> .....	<b>443</b>	<b>1 794</b>	<b>932</b>	<b>14 075</b>	<b>411</b>	<b>14 427</b>	<b>1 322</b>	<b>342 548</b>

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 9 - Estabelecimentos de serviços recenseados, receita, valor das transferências para estabelecimentos da mesma empresa, custo dos serviços contratados e estoque de mercadorias, segundo as classes e gêneros de serviços - 1975

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	ESTABELECIMENTOS	RECEITA				VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA
		Total	Atividade específica	Serviços prestados	Outras receitas	
		Cr\$ 1 000				
<b>TOTAL</b> .....	<b>440 289</b>	<b>90 801 205</b>	<b>77 217 383</b>	<b>10 783 629</b>	<b>2 800 193</b>	<b>404 637</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>190 583</b>	<b>28 678 133</b>	<b>27 563 433</b>	<b>102 251</b>	<b>1 012 449</b>	<b>65 948</b>
Alojamento.....	17 684	4 251 722	4 178 741	12 419	60 562	11 866
Alimentação.....	172 899	24 426 411	23 384 692	89 832	951 887	54 082
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>126 383</b>	<b>(1) 9 858 676</b>	<b>166 821</b>	<b>9 003 835</b>	<b>688 020</b>	<b>25 512</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	85 536	8 282 991	22 934	7 627 005	613 052	21 942
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 092	411 961	5 724	396 047	10 190	131
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	10 195	586 448	2 237	543 646	40 565	3 312
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	15 560	597 276	135 926	437 137	24 213	127
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>48 103</b>	<b>1 513 498</b>	<b>1 496 806</b>	<b>—</b>	<b>16 692</b>	<b>9</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	48 103	1 513 498	1 496 806	—	16 692	9
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>8 087</b>	<b>4 977 415</b>	<b>4 659 404</b>	<b>124 778</b>	<b>193 233</b>	<b>645</b>
Serviços de diversões.....	7 150	1 375 030	1 223 786	180	151 064	590
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	846	3 555 556	3 396 350	123 826	35 380	55
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	91	46 829	39 268	772	6 789	—
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>67 133</b>	<b>45 773 483</b>	<b>43 330 919</b>	<b>1 552 765</b>	<b>889 799</b>	<b>312 523</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	1 286	1 625 131	1 451 338	99 293	74 500	6 452
Serviços auxiliares do comércio.....	7 705	8 427 088	8 122 735	15 170	289 183	278 927
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	1 822	2 063 313	2 032 598	1 768	28 947	109
Serviços auxiliares do transporte.....	4 618	6 138 966	6 042 373	39 277	57 316	10 550
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	3 213	7 039 598	6 891 044	48 043	100 511	650
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	1 391	1 552 896	1 528 874	6 280	17 742	1 237
Serviços pessoais.....	13 982	1 340 254	1 274 289	12 164	53 801	7 385
Serviços auxiliares diversos.....	33 116	17 586 237	15 987 668	1 330 770	267 799	7 213
Atividades administrativas (2).....	1 780	—	—	—	—	—

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			ESTOQUE DE MERCADORIAS	
	Estabelecimentos da mesma empresa	Estabelecimentos de outras empresas	Trabalhadores em domicílio e profissionais autônomos sem vínculo empregatício	Em 31-12-74	Em 31-12-75
	Cr\$ 1 000				
<b>TOTAL</b> .....	<b>141 374</b>	<b>1 318 832</b>	<b>322 788</b>	<b>2 096 196</b>	<b>3 387 461</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>10 998</b>	<b>53 788</b>	<b>11 667</b>	<b>1 125 449</b>	<b>1 837 073</b>
Alojamento.....	7 751	34 740	6 113	84 967	126 938
Alimentação.....	3 247	19 048	5 554	1 040 482	1 710 135
<b>Serviços de reparação, manutenção e confecção</b> .....	<b>8 710</b>	<b>38 497</b>	<b>10 516</b>	<b>344 822</b>	<b>546 770</b>
Oficinas de reparação e manutenção de artigos metalúrgicos; máquinas e aparelhos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações; veículos; artigos de madeira; artigos do mobiliário; artigos de borracha e artigos de couro.....	5 671	29 770	6 163	280 825	450 730
Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	2 732	337	941	9 703	16 270
Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos.....	—	8 026	1 429	27 349	40 164
Confecção sob medida e por encomenda de particulares.....	307	364	1 983	26 945	39 606
<b>Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia</b> .....	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>12 067</b>	<b>20 191</b>
Serviços de higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	—	—	—	12 067	20 191
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão</b> .....	<b>31 839</b>	<b>155 268</b>	<b>89 252</b>	<b>31 818</b>	<b>44 632</b>
Serviços de diversões.....	130	4 443	8 620	7 787	13 066
Serviços de radiodifusão e televisão, inclusive estações retransmissoras.....	31 709	150 257	71 898	23 955	31 473
Serviços de promoção e produção de espetáculos artísticos.....	—	568	8 734	76	93
<b>Serviços diversos</b> .....	<b>89 827</b>	<b>1 071 279</b>	<b>211 353</b>	<b>582 040</b>	<b>938 795</b>
Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, executados sob contrato.....	3 061	37 813	2 872	10 367	17 992
Serviços auxiliares do comércio.....	6 268	100 736	38 978	117 123	104 153
Serviços auxiliares das atividades financeiras.....	3	12 019	16 647	2 102	2 529
Serviços auxiliares do transporte.....	15 664	207 171	11 255	55 854	77 820
Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo, inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra.....	1 553	315 142	44 335	35 146	78 148
Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares, sob encomenda de particulares.....	451	13 135	2 262	10 966	20 522
Serviços pessoais.....	8 471	12 515	1 568	47 806	70 871
Serviços auxiliares diversos.....	54 356	372 748	93 436	302 676	566 760
Atividades administrativas (2).....	—	—	—	297	646

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclui a venda de produtos fabricados, de matérias-primas e os serviços prestados. (2) Dados não incluídos nos totais.



## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

10 - Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas diversas, valor das compras e/ou recebimentos, despesa com energia elétrica, custo dos serviços contratados, receita e valor das transferências para estabelecimentos da mesma empresa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>440 289</b>	<b>1 615 925</b>	<b>688 721</b>	<b>1 525 477</b>	<b>16 952 250</b>	<b>9 181 474</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>9 154</b>	<b>33 392</b>	<b>12 373</b>	<b>32 256</b>	<b>220 237</b>	<b>108 627</b>
Rondônia.....	709	2 562	961	2 496	20 040	10 924
Acre.....	471	1 153	329	1 131	3 216	1 721
Amazonas.....	1 687	8 730	3 237	8 268	75 845	33 960
Roraima.....	147	542	185	520	3 554	1 306
Pará.....	5 865	19 603	7 346	19 084	111 879	56 317
Amapá.....	275	802	315	757	5 703	4 399
<b>NORDESTE</b> .....	<b>99 172</b>	<b>245 981</b>	<b>69 726</b>	<b>236 961</b>	<b>1 075 958</b>	<b>597 370</b>
Maranhão.....	8 414	18 870	4 186	18 305	46 147	26 220
Piauí.....	5 490	11 793	2 235	11 275	24 178	12 305
Ceará.....	15 339	35 410	8 592	33 962	137 350	66 287
Rio Grande do Norte.....	5 688	14 676	6 533	13 870	64 641	51 994
Paraíba.....	6 253	13 964	2 773	13 616	27 344	14 742
Pernambuco.....	20 040	56 401	18 391	54 496	331 698	185 999
Alagoas.....	4 473	11 552	2 628	10 999	39 870	19 164
Sergipe.....	4 461	10 604	3 246	10 369	40 607	27 551
Bahia.....	29 014	72 711	21 142	70 069	364 123	193 108
<b>SUDESTE</b> .....	<b>225 744</b>	<b>962 539</b>	<b>446 269</b>	<b>904 994</b>	<b>12 667 373</b>	<b>6 780 374</b>
Minas Gerais.....	52 769	147 122	55 314	138 598	960 106	539 298
Espírito Santo.....	6 740	20 630	8 470	19 096	115 042	63 287
Rio de Janeiro.....	49 665	268 675	128 928	252 760	3 933 396	1 906 778
São Paulo.....	116 570	526 112	253 557	494 540	7 658 829	4 271 011
<b>SUL</b> .....	<b>79 794</b>	<b>277 132</b>	<b>120 996</b>	<b>259 220</b>	<b>2 318 806</b>	<b>1 310 211</b>
Paraná.....	30 261	110 007	49 881	102 624	915 072	551 916
Santa Catarina.....	13 793	41 018	16 082	38 233	275 954	158 325
Rio Grande do Sul.....	35 740	126 107	55 033	118 363	1 127 780	599 970
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>26 420</b>	<b>96 857</b>	<b>39 347</b>	<b>92 022</b>	<b>669 769</b>	<b>384 823</b>
Mato Grosso do Sul.....	6 034	17 290	5 816	16 644	76 772	45 553
Mato Grosso.....	3 520	9 734	2 390	9 264	48 208	28 872
Goiás.....	13 886	38 781	14 188	36 751	186 556	117 720
Distrito Federal.....	2 980	31 052	16 953	29 363	358 233	192 678

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRATADOS	TOTAL DA RECEITA	VALOR DAS
						TRANSFERÊNCIAS PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>20 419 005</b>	<b>24 192 010</b>	<b>1 139 530</b>	<b>1 782 994</b>	<b>90 801 205</b>	<b>404 637</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>294 159</b>	<b>400 025</b>	<b>26 465</b>	<b>4 027</b>	<b>1 501 419</b>	<b>1 310</b>
Rondônia.....	19 621	30 111	1 605	438	112 801	-
Acre.....	4 806	12 745	937	13	34 483	-
Amazonas.....	100 916	102 406	7 925	1 285	443 793	72
Roraima.....	5 365	9 113	725	-	22 444	-
Pará.....	155 897	224 269	12 388	2 291	841 368	1 238
Amapá.....	7 554	21 381	2 885	(x)	46 530	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 397 690</b>	<b>2 597 676</b>	<b>113 523</b>	<b>136 357</b>	<b>7 774 508</b>	<b>8 857</b>
Maranhão.....	50 812	172 874	5 206	736	415 058	290
Piauí.....	35 863	102 762	3 953	673	244 806	460
Ceará.....	168 344	333 817	15 387	8 323	1 009 304	966
Rio Grande do Norte.....	45 415	131 726	7 855	7 139	357 064	3 954
Paraíba.....	45 287	125 408	5 989	1 593	336 049	55
Pernambuco.....	473 417	631 225	29 005	52 163	2 178 541	601
Alagoas.....	50 818	109 895	4 940	1 197	291 770	10
Sergipe.....	50 861	103 990	4 902	24 880	321 420	57
Bahia.....	476 873	885 979	36 286	39 653	2 620 496	2 464
<b>SUDESTE</b> .....	<b>15 047 356</b>	<b>16 614 356</b>	<b>769 949</b>	<b>1 423 377</b>	<b>65 280 874</b>	<b>349 448</b>
Minas Gerais.....	1 154 101	2 167 259	82 211	91 922	6 941 876	14 377
Espírito Santo.....	144 987	311 212	15 321	7 388	853 070	142
Rio de Janeiro.....	5 090 027	4 849 377	261 433	571 197	20 349 425	37 910
São Paulo.....	8 658 241	9 286 508	410 984	752 870	37 056 503	297 019
<b>SUL</b> .....	<b>2 799 061</b>	<b>3 381 006</b>	<b>171 739</b>	<b>174 155</b>	<b>12 419 999</b>	<b>21 656</b>
Paraná.....	1 147 106	1 384 764	66 369	89 480	5 070 858	13 574
Santa Catarina.....	357 282	542 034	27 590	10 252	1 608 997	234
Rio Grande do Sul.....	1 294 673	1 454 208	77 780	74 443	5 740 144	7 848
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>880 671</b>	<b>1 198 645</b>	<b>57 847</b>	<b>45 072</b>	<b>3 903 694</b>	<b>23 366</b>
Mato Grosso do Sul.....	140 481	195 635	9 454	2 624	674 325	410
Mato Grosso.....	57 697	121 040	6 568	1 499	341 588	2 979
Goiás.....	236 668	486 748	21 210	10 073	1 427 336	4 098
Distrito Federal.....	445 825	395 222	20 615	30 876	1 460 445	15 879

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.  
(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 11 - Investimentos e desinvestimentos realizados nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS									
	Informantes	Total (1)	Tipo de bens							
			Imóveis edificados (2)	Obras novas e reformas	Terrenos	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios		
						Novos		Usados	Máquinas de calcular, escrever e outros	Móveis de escritório e outros utensílios
						De procedência nacional	De procedência estrangeira (3)			
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL</b> .....	<b>132 550</b>	<b>7 901 816</b>	<b>1 252 538</b>	<b>788 356</b>	<b>487 593</b>	<b>1 685 698</b>	<b>774 463</b>	<b>244 132</b>	<b>160 941</b>	<b>396 298</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 920</b>	<b>177 482</b>	<b>40 779</b>	<b>40 770</b>	<b>4 738</b>	<b>31 990</b>	<b>6 999</b>	<b>2 245</b>	<b>3 222</b>	<b>13 460</b>
Rondônia.....	422	13 350	1 791	2 392	454	4 457	1 241	203	531	1 372
Acre.....	169	5 572	486	2 635	31	970	67	30	492	492
Amazonas.....	773	65 100	18 432	19 844	3 879	6 982	2 395	818	1 042	5 475
Roraima.....	79	3 219	708	299	66	1 311	—	89	115	446
Pará.....	2 375	86 187	18 233	15 073	288	16 195	2 869	1 056	1 456	5 583
Amapá.....	102	4 054	1 129	527	20	2 075	55	12	48	92
<b>NORDESTE</b> .....	<b>32 630</b>	<b>785 752</b>	<b>211 880</b>	<b>57 841</b>	<b>23 254</b>	<b>229 947</b>	<b>33 489</b>	<b>21 244</b>	<b>15 301</b>	<b>60 133</b>
Maranhão.....	3 496	38 895	11 141	5 742	236	14 924	922	1 047	573	2 025
Piauí.....	1 931	32 810	9 967	1 206	1 138	15 617	595	1 419	619	1 399
Ceará.....	5 032	61 768	13 040	4 734	5 402	17 819	4 823	1 987	2 915	7 608
Rio Grande do Norte.....	2 359	45 344	17 527	3 893	873	17 503	771	1 367	345	1 625
Paraíba.....	1 570	44 219	30 837	985	762	5 674	995	848	530	2 757
Pernambuco.....	5 730	239 135	31 498	14 105	5 629	45 322	14 749	6 361	3 795	16 983
Alagoas.....	1 113	33 565	7 269	3 216	203	15 506	595	361	667	3 374
Sergipe.....	1 030	31 844	13 142	566	406	11 780	926	508	378	2 119
Bahia.....	10 389	258 372	77 459	23 394	8 605	85 802	9 113	7 346	5 479	22 243
<b>SUDESTE</b> .....	<b>61 749</b>	<b>5 379 413</b>	<b>600 399</b>	<b>498 481</b>	<b>392 354</b>	<b>954 865</b>	<b>631 954</b>	<b>148 983</b>	<b>110 937</b>	<b>234 858</b>
Minas Gerais.....	15 113	415 198	53 273	40 490	19 995	165 912	42 467	25 616	8 564	24 988
Espírito Santo.....	2 094	89 827	8 171	11 292	1 977	20 298	1 313	1 419	1 075	2 001
Rio de Janeiro.....	11 979	1 355 599	202 184	145 530	67 127	253 376	219 208	24 099	24 564	73 048
São Paulo.....	32 563	3 518 789	336 771	301 169	303 255	515 279	368 966	97 849	76 734	134 821
<b>SUL</b> .....	<b>23 702</b>	<b>1 159 251</b>	<b>286 103</b>	<b>144 393</b>	<b>55 948</b>	<b>352 954</b>	<b>62 081</b>	<b>56 390</b>	<b>23 968</b>	<b>66 313</b>
Paraná.....	8 971	378 348	85 587	35 155	28 374	121 170	23 105	20 103	7 725	23 772
Santa Catarina.....	4 092	167 373	55 819	17 104	5 547	48 681	5 477	3 379	3 315	11 048
Rio Grande do Sul.....	10 639	613 530	144 697	92 134	22 027	183 103	33 499	32 908	12 928	31 493
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>10 549</b>	<b>399 918</b>	<b>113 377</b>	<b>46 871</b>	<b>11 299</b>	<b>115 942</b>	<b>39 940</b>	<b>15 270</b>	<b>7 513</b>	<b>21 534</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 467	82 451	33 166	2 831	2 864	26 007	965	3 959	1 985	4 272
Mato Grosso.....	1 570	43 391	14 895	3 495	1 992	13 459	1 557	1 388	1 215	3 389
Goiás.....	5 281	149 957	49 881	21 528	4 728	51 309	2 015	7 576	2 049	5 718
Distrito Federal.....	1 251	124 119	15 435	19 027	1 725	25 167	35 403	2 347	2 264	8 155

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS					DESINVESTIMENTOS REALIZADOS						
	Tipo de bens					Informantes	Total (1)	Tipo de bens				
	Meios de transporte			Outros	Imóveis			Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Outros meios de transporte	
	Veículos		Outros									
	Novos (3)	Usados										
Cr\$ 1 000												
<b>BRASIL</b> .....	<b>419 310</b>	<b>103 220</b>	<b>113 445</b>	<b>6 125</b>	<b>1 071 189</b>	<b>247 982</b>	<b>193 397</b>	<b>23 190</b>	<b>94 072</b>	<b>33 688</b>		
<b>NORTE</b> .....	<b>5 741</b>	<b>1 683</b>	<b>4 859</b>	<b>119</b>	<b>5 149</b>	<b>2 626</b>	<b>1 480</b>	<b>295</b>	<b>556</b>	<b>192</b>		
Rondônia.....	546	316	42	13	575	7	423	20	115	10		
Acre.....	365	57	—	6	58	10	4	6	38	—		
Amazonas.....	3 523	688	1 999	27	756	—	374	50	173	159		
Roraima.....	—	185	—	2	98	44	24	9	21	—		
Pará.....	1 252	396	2 818	71	3 662	2 585	655	210	209	23		
Amapá.....	55	41	—	—	—	—	—	—	—	—		
<b>NORDESTE</b> .....	<b>30 870</b>	<b>7 614</b>	<b>2 743</b>	<b>1 053</b>	<b>36 338</b>	<b>14 494</b>	<b>7 776</b>	<b>1 059</b>	<b>6 839</b>	<b>168</b>		
Maranhão.....	1 985	214	56	75	1 405	466	427	28	472	12		
Piauí.....	689	151	0	57	186	5	74	14	93	—		
Ceará.....	1 741	818	53	181	4 993	2 733	1 140	178	934	8		
Rio Grande do Norte.....	773	600	63	57	310	4	60	6	185	55		
Paraíba.....	579	239	13	57	567	241	52	72	179	23		
Pernambuco.....	7 975	2 366	289	281	15 143	9 705	2 505	267	2 601	65		
Alagoas.....	1 757	591	26	34	921	571	204	0	144	2		
Sergipe.....	1 485	323	11	27	262	72	48	2	139	1		
Bahia.....	13 886	2 312	2 232	284	6 551	697	3 266	492	2 092	2		
<b>SUDESTE</b> .....	<b>305 609</b>	<b>62 443</b>	<b>91 698</b>	<b>3 177</b>	<b>944 137</b>	<b>187 807</b>	<b>163 703</b>	<b>18 065</b>	<b>65 272</b>	<b>32 534</b>		
Minas Gerais.....	22 209	6 417	2 912	443	18 621	1 981	8 203	2 106	7 186	34		
Espírito Santo.....	2 870	739	24	58	2 000	1 199	569	40	179	13		
Rio de Janeiro.....	72 802	10 144	22 608	730	193 204	25 175	92 725	8 570	14 860	30 037		
São Paulo.....	207 728	45 143	66 154	1 946	729 312	159 452	82 206	7 349	43 047	2 450		
<b>SUL</b> .....	<b>59 481</b>	<b>22 926</b>	<b>12 797</b>	<b>1 429</b>	<b>80 603</b>	<b>40 819</b>	<b>15 630</b>	<b>3 013</b>	<b>18 287</b>	<b>752</b>		
Paraná.....	18 100	8 443	6 070	422	14 515	2 588	6 268	576	4 579	486		
Santa Catarina.....	12 293	2 674	1 931	188	5 568	1 307	1 467	1 036	1 659	99		
Rio Grande do Sul.....	29 088	11 809	4 796	819	60 520	36 924	7 895	1 401	12 049	167		
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>17 609</b>	<b>8 554</b>	<b>1 348</b>	<b>347</b>	<b>10 982</b>	<b>2 236</b>	<b>4 808</b>	<b>758</b>	<b>3 118</b>	<b>42</b>		
Mato Grosso do Sul.....	2 662	2 937	800	57	1 919	173	497	78	1 171	—		
Mato Grosso.....	1 101	709	211	67	1 189	667	130	62	298	12		
Goiás.....	3 154	1 725	263	147	2 363	274	1 171	397	512	9		
Distrito Federal.....	10 692	3 183	74	76	5 511	1 122	3 010	221	1 137	21		

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclusive títulos e valores, marcas e patentes. (2) Inclusive terrenos. (3) Inclusive os usados, utilizados pela primeira vez no País.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 12 - Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12					
	Informantes	Total	Ligado à atividade específica			Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração
			Total	Profissionais de nível superior	Outros empregados	
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>438 901</b>	<b>1 615 925</b>	<b>688 721</b>	<b>17 477</b>	<b>671 244</b>	<b>147 468</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>9 124</b>	<b>33 392</b>	<b>12 373</b>	<b>283</b>	<b>12 090</b>	<b>5 126</b>
Rondônia.....	708	2 562	961	63	898	501
Acre.....	471	1 153	329	1	328	191
Amazonas.....	1 682	8 730	3 237	75	3 162	1 064
Roraima.....	144	542	185	-	185	91
Pará.....	5 845	19 603	7 346	144	7 202	3 130
Amapá.....	274	802	315	-	315	149
<b>NORDESTE.....</b>	<b>98 972</b>	<b>245 981</b>	<b>69 726</b>	<b>1 372</b>	<b>68 354</b>	<b>46 034</b>
Maranhão.....	8 397	18 870	4 186	93	4 093	4 291
Piauí.....	5 485	11 793	2 235	38	2 197	2 653
Ceará.....	15 294	35 410	8 592	187	8 405	6 193
Rio Grande do Norte.....	5 686	14 676	6 533	108	6 425	2 504
Paraíba.....	6 251	13 964	2 773	35	2 738	3 674
Pernambuco.....	19 984	56 401	18 391	425	17 966	9 359
Alagoas.....	4 463	11 552	2 628	52	2 576	2 261
Sergipe.....	4 453	10 604	3 246	35	3 211	2 054
Bahia.....	28 959	72 711	21 142	399	20 743	13 045
<b>SUDESTE.....</b>	<b>225 029</b>	<b>962 539</b>	<b>446 269</b>	<b>13 477</b>	<b>432 792</b>	<b>55 120</b>
Minas Gerais.....	52 538	147 122	55 314	866	54 448	15 212
Espírito Santo.....	6 722	20 630	8 470	49	8 421	2 651
Rio de Janeiro.....	49 465	268 675	128 928	5 271	123 657	8 557
São Paulo.....	116 304	526 112	253 557	7 291	246 266	28 700
<b>SUL.....</b>	<b>79 462</b>	<b>277 132</b>	<b>120 996</b>	<b>1 731</b>	<b>119 265</b>	<b>28 633</b>
Paraná.....	30 162	110 007	49 881	677	49 204	12 473
Santa Catarina.....	13 747	41 018	16 082	146	15 936	5 578
Rio Grande do Sul.....	35 553	126 107	55 033	908	54 125	10 582
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>26 309</b>	<b>96 857</b>	<b>39 347</b>	<b>614</b>	<b>38 733</b>	<b>12 554</b>
Mato Grosso do Sul.....	6 020	17 290	5 816	100	5 716	3 340
Mato Grosso.....	3 507	9 734	2 390	128	2 262	2 224
Goias.....	13 836	38 781	14 188	158	14 030	6 080
Distrito Federal.....	2 946	31 052	16 953	228	16 725	910

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	Presidentes, diretores e gerentes	Não ligado à atividade específica				
			Pessoal de escritório da administração	Profissionais de nível superior	Pessoal de serviços de transporte próprio	Outros empregados	
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>342 096</b>	<b>147 676</b>	<b>120 062</b>	<b>4 508</b>	<b>14 099</b>	<b>146 160</b>	<b>1 525 477</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>8 240</b>	<b>1 338</b>	<b>2 407</b>	<b>74</b>	<b>279</b>	<b>3 362</b>	<b>32 256</b>
Rondônia.....	640	95	202	5	11	124	2 496
Acre.....	441	32	42	-	8	93	1 131
Amazonas.....	1 468	423	811	22	105	1 564	8 268
Roraima.....	121	24	49	-	7	62	520
Pará.....	5 329	747	1 293	45	136	1 474	19 084
Amapá.....	241	17	10	2	12	45	757
<b>NORDESTE.....</b>	<b>92 691</b>	<b>7 702</b>	<b>11 449</b>	<b>332</b>	<b>1 309</b>	<b>14 856</b>	<b>236 961</b>
Maranhão.....	7 998	396	513	2	76	1 230	18 305
Piauí.....	5 250	173	341	10	30	965	11 275
Ceará.....	14 494	1 226	1 741	43	214	2 710	33 962
Rio Grande do Norte.....	4 271	253	368	18	27	468	13 870
Paraíba.....	6 128	315	441	6	55	468	13 616
Pernambuco.....	18 633	2 074	3 775	129	432	3 185	54 496
Alagoas.....	4 280	316	628	30	37	1 266	10 999
Sergipe.....	4 148	328	291	1	21	338	10 369
Bahia.....	27 489	2 621	3 351	93	417	4 226	70 069
<b>SUDESTE.....</b>	<b>154 983</b>	<b>109 562</b>	<b>84 331</b>	<b>3 352</b>	<b>9 871</b>	<b>97 541</b>	<b>904 994</b>
Minas Gerais.....	43 676	14 526	6 995	171	884	9 797	138 598
Espírito Santo.....	5 764	1 576	1 026	27	138	877	19 096
Rio de Janeiro.....	30 040	37 584	30 801	1 720	3 532	27 222	252 760
São Paulo.....	75 503	55 876	45 509	1 434	5 317	59 645	494 540
<b>SUL.....</b>	<b>62 965</b>	<b>24 653</b>	<b>16 466</b>	<b>513</b>	<b>1 825</b>	<b>19 874</b>	<b>259 220</b>
Paraná.....	23 326	10 263	5 559	209	903	7 027	102 624
Santa Catarina.....	11 137	3 666	1 963	40	178	2 285	38 233
Rio Grande do Sul.....	28 502	10 724	8 944	264	744	10 562	118 363
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>23 215</b>	<b>4 419</b>	<b>5 408</b>	<b>237</b>	<b>812</b>	<b>10 522</b>	<b>92 022</b>
Mato Grosso do Sul.....	5 444	815	722	12	154	887	16 644
Mato Grosso.....	3 314	327	321	23	52	1 050	9 264
Goias.....	12 368	1 787	1 482	34	255	2 430	36 751
Distrito Federal.....	2 089	1 490	2 883	168	351	6 155	29 363

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.  
(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 13 - Despesas com salários, vencimentos e outras remunerações dos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Informantes	DESPESAS COM SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES				
		Total	Salários e vencimentos			
			Presidentes, diretores e gerentes	Pessoal ligado à atividade específica		
				Total	Profissionais de nível superior	Outros empregados
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>431 424</b>	<b>21 112 302</b>	<b>3 196 746</b>	<b>9 181 474</b>	<b>1 448 574</b>	<b>7 732 900</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>8 969</b>	<b>336 622</b>	<b>36 111</b>	<b>108 627</b>	<b>13 811</b>	<b>94 816</b>
Rondônia .....	692	29 089	1 901	10 924	2 423	8 501
Acre .....	466	9 089	537	1 721	10	1 711
Amazonas .....	1 677	104 009	13 932	33 960	4 600	29 360
Roraima .....	143	6 177	874	1 306	-	1 306
Pará .....	5 720	179 146	18 301	56 317	6 778	49 539
Amapá .....	271	9 112	566	4 399	-	4 399
<b>NORDESTE</b> .....	<b>95 699</b>	<b>1 965 072</b>	<b>190 424</b>	<b>597 370</b>	<b>82 356</b>	<b>515 014</b>
Maranhão .....	8 332	105 453	7 796	26 220	4 578	21 642
Piauí .....	5 428	64 630	3 522	12 305	1 758	10 547
Ceará .....	15 190	270 897	30 346	66 287	8 043	58 244
Rio Grande do Norte .....	5 666	103 538	5 598	51 994	5 027	46 967
Paraíba .....	6 002	84 007	5 929	14 742	589	14 153
Pernambuco .....	18 486	528 005	57 375	185 999	27 136	158 863
Alagoas .....	4 246	77 755	6 796	19 164	3 261	15 903
Sergipe .....	4 184	75 166	6 280	27 551	2 782	24 769
Bahia .....	28 165	655 621	66 782	193 108	29 182	163 926
<b>SUDESTE</b> .....	<b>222 421</b>	<b>14 725 844</b>	<b>2 348 137</b>	<b>6 780 374</b>	<b>1 202 678</b>	<b>5 577 696</b>
Minas Gerais .....	51 907	1 381 364	227 414	539 298	76 052	463 246
Espírito Santo .....	6 653	182 295	28 061	63 287	1 918	61 369
Rio de Janeiro .....	48 148	4 360 511	792 054	1 906 778	450 963	1 455 815
São Paulo .....	115 713	8 801 674	1 300 608	4 271 011	673 745	3 597 266
<b>SUL</b> .....	<b>78 703</b>	<b>3 159 025</b>	<b>533 168</b>	<b>1 310 211</b>	<b>112 890</b>	<b>1 197 321</b>
Paraná .....	29 954	1 177 052	186 567	551 916	44 892	507 024
Santa Catarina .....	13 527	403 880	68 028	158 325	4 262	154 063
Rio Grande do Sul .....	35 222	1 578 093	278 573	599 970	63 736	536 234
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>25 627</b>	<b>925 621</b>	<b>88 906</b>	<b>384 823</b>	<b>36 839</b>	<b>347 984</b>
Mato Grosso do Sul .....	5 943	136 708	13 664	45 553	4 679	40 874
Mato Grosso .....	3 153	83 020	7 329	28 872	5 966	22 906
Goiás .....	13 591	306 988	28 500	117 720	9 989	107 751
Distrito Federal .....	2 940	398 905	39 413	192 678	16 225	176 453

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES							
	Salários e vencimentos				Outras remunerações			
	Pessoal não ligado à atividade específica				Total	Gratificações pagas aos empregados	Participação nos lucros	Retirada de proprietário ou sócios
	Pessoal de escritório de administração	Profissionais de nível superior	Pessoal de ser- viços de transporte próprio	Outros empregados				
Cr\$ 1 000								
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>2 804 306</b>	<b>321 195</b>	<b>270 771</b>	<b>1 177 758</b>	<b>4 160 052</b>	<b>312 150</b>	<b>55 541</b>	<b>3 746 645</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>45 919</b>	<b>3 204</b>	<b>3 608</b>	<b>22 768</b>	<b>116 385</b>	<b>5 529</b>	<b>1 547</b>	<b>106 880</b>
Rondônia .....	5 834	392	254	735	9 049	53	142	8 492
Acre .....	338	-	47	573	5 873	88	-	5 530
Amazonas .....	13 780	1 164	1 554	11 455	28 164	2 030	340	25 194
Roraima .....	789	-	67	518	2 623	53	4	2 526
Pará .....	25 039	1 532	1 446	9 244	67 267	3 267	1 061	61 891
Amapá .....	139	116	240	243	3 409	38	-	3 247
<b>NORDESTE</b> .....	<b>171 932</b>	<b>15 338</b>	<b>15 611</b>	<b>85 283</b>	<b>889 114</b>	<b>24 257</b>	<b>4 382</b>	<b>848 711</b>
Maranhão .....	5 737	19	515	5 860	59 306	502	-	57 577
Piauí .....	3 482	582	337	3 950	40 452	158	520	39 006
Ceará .....	23 708	2 222	1 609	13 178	133 547	1 984	246	130 401
Rio Grande do Norte .....	4 259	298	197	2 295	38 897	398	-	36 904
Paraíba .....	4 263	67	247	2 096	56 663	605	64	55 342
Pernambuco .....	58 323	5 829	6 661	17 511	196 307	5 922	594	187 552
Alagoas .....	5 859	1 270	351	6 430	37 885	485	116	36 491
Sergipe .....	3 504	109	320	2 843	34 559	624	434	32 013
Bahia .....	62 797	4 942	5 374	31 120	291 498	13 579	2 408	273 425
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 207 366</b>	<b>256 685</b>	<b>217 022</b>	<b>857 789</b>	<b>2 058 471</b>	<b>232 471</b>	<b>25 598</b>	<b>1 786 147</b>
Minas Gerais .....	110 824	9 011	11 536	62 023	421 258	8 714	3 780	403 748
Espírito Santo .....	15 116	948	1 682	5 948	67 253	1 945	110	64 179
Rio de Janeiro .....	787 079	142 290	68 144	237 051	427 115	61 677	14 437	349 125
São Paulo .....	1 294 347	104 436	135 660	552 767	1 142 845	160 135	7 271	969 095
<b>SUL</b> .....	<b>284 971</b>	<b>27 747</b>	<b>23 392</b>	<b>139 317</b>	<b>840 219</b>	<b>30 271</b>	<b>20 384</b>	<b>775 406</b>
Paraná .....	95 918	14 466	11 710	54 495	261 980	11 734	12 831	233 318
Santa Catarina .....	30 616	2 004	1 993	14 988	127 926	3 415	240	123 274
Rio Grande do Sul .....	158 437	11 277	9 689	69 834	450 313	15 122	7 313	418 814
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>94 113</b>	<b>18 221</b>	<b>11 124</b>	<b>72 582</b>	<b>255 852</b>	<b>19 622</b>	<b>3 630</b>	<b>229 490</b>
Mato Grosso do Sul .....	8 869	279	2 039	6 368	59 936	884	286	57 779
Mato Grosso .....	4 771	725	521	5 990	34 812	685	146	33 698
Goiás .....	22 441	1 985	2 373	13 537	120 432	6 261	1 719	110 905
Distrito Federal .....	58 032	15 232	6 191	46 687	40 672	11 792	1 479	27 108

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.  
(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

## 14 - Despesas diversas dos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS											
	Informantes	Total	Aluguéis e arrendamentos (1)	"Royalties"	Manutenção e reparação de equipamentos e instalações (2)	Manutenção de meios de transporte próprio	Publicidade e propaganda	Despesas com comunicação	Fretes e carretos	Juros e correção monetária e despesas bancárias	Serviços profissionais e de assistência técnica	
											Nacionais	Estrangeiros
Cr\$ 1 000												
<b>BRASIL (4)</b> .....	<b>425 987</b>	<b>20 419 005</b>	<b>3 827 881</b>	<b>24 748</b>	<b>934 866</b>	<b>289 162</b>	<b>500 924</b>	<b>699 318</b>	<b>381 114</b>	<b>1 031 264</b>	<b>1 898 150</b>	<b>61 157</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>8 713</b>	<b>294 159</b>	<b>42 372</b>	<b>273</b>	<b>28 342</b>	<b>3 769</b>	<b>5 284</b>	<b>10 657</b>	<b>9 382</b>	<b>6 549</b>	<b>17 524</b>	<b>460</b>
Rondônia.....	864	19 621	3 514	64	1 069	216	351	787	916	568	820	283
Acre.....	448	4 806	1 227	-	250	28	136	83	310	115	80	12
Amazonas.....	1 673	100 916	13 784	77	4 358	2 088	2 620	4 011	3 519	2 787	3 349	34
Roraima.....	147	5 365	733	-	135	68	58	187	215	64	301	-
Pará.....	5 506	155 897	22 689	132	19 437	1 334	2 075	5 552	4 210	2 993	12 727	131
Amapá.....	275	7 554	425	-	3 093	35	44	37	132	22	247	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>88 667</b>	<b>1 397 690</b>	<b>250 615</b>	<b>1 549</b>	<b>76 055</b>	<b>29 078</b>	<b>27 537</b>	<b>57 283</b>	<b>29 224</b>	<b>119 802</b>	<b>75 300</b>	<b>4 406</b>
Maranhão.....	5 952	50 812	12 954	-	2 292	1 281	793	2 690	520	1 972	2 640	14
Piauí.....	4 247	35 863	7 580	74	1 865	384	582	1 635	832	1 747	1 214	35
Ceará.....	13 377	168 344	33 402	242	7 574	2 750	3 680	9 448	5 100	7 312	10 966	585
Rio Grande do Norte.....	5 362	45 415	9 882	0	3 842	403	894	2 352	416	816	1 865	14
Paraíba.....	6 039	45 287	9 906	83	3 194	627	629	1 649	2 391	1 632	2 576	60
Pernambuco.....	19 049	473 417	69 276	126	28 543	10 211	6 610	18 680	5 641	74 063	26 270	581
Alagoas.....	4 070	50 818	7 974	4	2 681	1 024	1 463	1 962	1 748	1 771	4 082	44
Sergipe.....	3 605	50 861	8 263	2	3 781	1 546	618	857	742	1 105	2 495	1 746
Bahia.....	26 966	476 873	91 378	1 018	22 283	10 852	12 268	18 010	12 034	29 384	23 192	1 327
<b>SUDESTE</b> .....	<b>223 729</b>	<b>15 047 356</b>	<b>2 846 874</b>	<b>18 986</b>	<b>646 941</b>	<b>186 509</b>	<b>396 535</b>	<b>515 208</b>	<b>289 078</b>	<b>730 387</b>	<b>1 465 802</b>	<b>47 298</b>
Minas Gerais.....	51 945	1 154 101	235 233	114	60 968	19 792	23 570	41 870	25 485	34 447	95 148	1 885
Espírito Santo.....	6 497	144 987	23 372	4	19 016	2 399	3 216	5 538	4 683	4 069	12 752	297
Rio de Janeiro.....	48 936	5 090 027	792 801	11 211	204 265	63 046	159 602	240 122	97 042	277 707	552 165	22 121
São Paulo.....	116 351	8 658 241	1 795 468	7 657	362 692	101 272	210 147	227 678	161 868	414 164	805 737	22 995
<b>SUL</b> .....	<b>79 512</b>	<b>2 799 061</b>	<b>498 194</b>	<b>3 529</b>	<b>133 466</b>	<b>50 908</b>	<b>57 467</b>	<b>86 715</b>	<b>37 394</b>	<b>126 002</b>	<b>253 268</b>	<b>3 887</b>
Paraná.....	30 214	1 147 106	206 916	749	55 281	18 763	16 673	33 119	16 256	32 216	113 702	2 004
Santa Catarina.....	13 682	357 282	56 679	2 275	17 217	7 830	7 192	10 095	4 613	28 902	19 270	381
Rio Grande do Sul.....	35 616	1 294 673	234 599	505	60 968	24 315	33 602	43 501	16 525	64 884	120 296	1 492
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>25 363</b>	<b>880 671</b>	<b>189 826</b>	<b>411</b>	<b>50 062</b>	<b>18 898</b>	<b>14 101</b>	<b>29 451</b>	<b>18 116</b>	<b>48 524</b>	<b>86 256</b>	<b>5 106</b>
Mato Grosso do Sul.....	5 763	140 481	55 062	71	6 170	5 011	2 506	3 081	1 743	11 175	6 629	71
Mato Grosso.....	3 256	57 697	15 519	72	2 890	1 240	1 676	2 090	1 684	3 623	6 63	63
Goiás.....	13 417	236 668	57 497	81	21 662	5 198	3 566	5 977	2 544	5 368	27 463	140
Distrito Federal.....	2 927	445 825	61 748	187	19 340	7 449	6 353	18 856	9 739	30 297	48 901	4 832

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS										
	Previdência e assistência social	Assistência social de manutenção própria	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Prêmios de outros seguros	Fundo de garantia do tempo de serviço	Despesas com viagens e representação	Indenização por dispensa	Imposto predial e territorial urbano	Imposto e taxas (3)	Combustíveis e lubrificantes consumidos no transporte próprio	Outras despesas
<b>BRASIL (4)</b> .....	<b>3 400 425</b>	<b>139 968</b>	<b>159 540</b>	<b>185 620</b>	<b>1 124 160</b>	<b>777 323</b>	<b>234 463</b>	<b>77 598</b>	<b>358 374</b>	<b>512 217</b>	<b>3 018 336</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>41 588</b>	<b>1 571</b>	<b>1 804</b>	<b>1 828</b>	<b>13 622</b>	<b>9 531</b>	<b>3 944</b>	<b>1 068</b>	<b>6 216</b>	<b>10 978</b>	<b>46 495</b>
Rondônia.....	2 572	274	91	140	866	710	118	103	388	1 499	2 969
Acre.....	361	10	5	6	130	129	13	104	150	111	706
Amazonas.....	14 814	162	505	835	4 998	3 621	1 823	287	2 819	4 510	22 608
Roraima.....	798	8	17	19	229	130	50	107	136	169	1 439
Pará.....	22 029	1 116	1 153	742	6 991	4 797	1 720	443	2 597	4 328	18 263
Amapá.....	1 016	1	33	86	408	144	120	24	126	361	510
<b>NORDESTE</b> .....	<b>219 228</b>	<b>10 789</b>	<b>8 841</b>	<b>10 869</b>	<b>66 706</b>	<b>72 096</b>	<b>20 947</b>	<b>4 099</b>	<b>28 403</b>	<b>46 219</b>	<b>153 209</b>
Maranhão.....	7 290	6	230	212	1 934	3 239	780	80	847	3 469	2 732
Piauí.....	5 638	86	139	153	1 361	2 282	308	57	741	1 394	3 821
Ceará.....	30 399	647	1 083	1 037	7 886	8 968	2 080	356	2 000	5 719	16 243
Rio Grande do Norte.....	9 122	565	411	742	2 665	1 907	798	119	971	1 212	3 075
Paraíba.....	7 241	755	184	420	1 262	2 146	298	103	1 420	1 315	4 767
Pernambuco.....	65 096	4 068	2 866	3 960	22 438	24 005	7 716	1 360	9 839	14 869	59 623
Alagoas.....	7 808	295	168	292	2 381	2 688	1 258	144	1 805	1 914	4 190
Sergipe.....	9 482	900	483	345	2 646	3 253	810	81	660	1 110	3 190
Bahia.....	77 172	3 467	3 277	3 708	24 133	23 608	6 899	1 779	10 120	15 217	55 568
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 472 641</b>	<b>115 439</b>	<b>121 428</b>	<b>133 924</b>	<b>849 147</b>	<b>556 379</b>	<b>177 402</b>	<b>57 763</b>	<b>258 429</b>	<b>316 140</b>	<b>2 320 439</b>
Minas Gerais.....	230 496	4 368	9 342	6 293	60 386	44 519	15 366	4 846	27 333	39 645	128 648
Espírito Santo.....	24 480	239	1 149	1 225	6 798	5 892	1 564	425	2 457	7 565	10 699
Rio de Janeiro.....	727 950	37 954	33 550	42 154	258 365	218 659	74 453	14 193	114 746	91 322	902 088
São Paulo.....	1 489 715	72 878	77 387	84 252	523 598	287 309	86 019	38 299	113 893	177 608	1 279 004
<b>SUL</b> .....	<b>535 140</b>	<b>8 276</b>	<b>24 003</b>	<b>33 173</b>	<b>149 783</b>	<b>113 136</b>	<b>24 070</b>	<b>10 183</b>	<b>50 808</b>	<b>100 621</b>	<b>384 590</b>
Paraná.....	207 988	2 793	8 955	18 473	60 274	55 763	6 229	3 342	16 884	41 999	190 525
Santa Catarina.....	71 308	1 026	3 254	2 809	17 691	14 887	1 557	1 525	9 714	16 495	43 713
Rio Grande do Sul.....	255 844	4 457	11 794	11 891	71 818	62 486	16 284	5 316	24 210	42 127	150 352
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>131 812</b>	<b>3 893</b>	<b>3 462</b>	<b>5 826</b>	<b>44 893</b>	<b>26 181</b>	<b>8 200</b>	<b>4 485</b>	<b>14 518</b>	<b>38 242</b>	<b>113 598</b>
Mato Grosso do Sul.....	14 179	293	440	533	3 970	3 642	658	821	2 763	6 775	10 699
Mato Grosso.....	8 671	117	158	126	2 176	1 965	242	330	1 367	2 520	7 099
Goiás.....	37 145	282	889	1 084	9 912	7 560	1 247	582	3 744	12 678	21 088
Distrito Federal.....	71 817	3 201	1 975	4 083	28 835	13 014	6 053	2 752	6 644	16 269	74 712

Fonte - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclusive "leasing". (2) Exclusive reformas gerais. (3) Exclusive IPI, ICM, ISS e imposto de renda. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 50 - ASPECTOS GERAIS

15 - Estabelecimentos de serviços recenseados, receita, valor das transferências para estabelecimentos da mesma empresa, custo dos serviços contratados e estoque de mercadorias, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	RECEITA				VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA
		Total	Atividade específica	Serviços prestados	Outras receitas	
C\$ 1 000						
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>440 289</b>	<b>90 801 205</b>	<b>77 217 383</b>	<b>10 783 629</b>	<b>2 800 193</b>	<b>404 637</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>9 154</b>	<b>1 501 419</b>	<b>1 294 326</b>	<b>160 139</b>	<b>46 954</b>	<b>1 310</b>
Rondônia.....	709	112 801	94 602	16 339	1 880	-
Acre.....	471	34 483	27 875	6 075	533	-
Amazonas.....	1 687	443 793	402 416	31 827	9 550	72
Roraima.....	147	22 444	18 978	3 004	462	-
Pará.....	5 865	841 368	718 802	89 810	32 756	1 238
Amapá.....	275	46 530	31 653	13 084	1 793	-
<b>NORDESTE.....</b>	<b>99 172</b>	<b>7 774 508</b>	<b>6 319 156</b>	<b>1 262 394</b>	<b>192 958</b>	<b>8 857</b>
Maranhão.....	8 414	415 058	308 647	92 201	14 210	290
Piauí.....	5 490	244 806	197 284	39 472	8 050	460
Ceará.....	15 339	1 009 304	844 461	137 930	26 893	966
Rio Grande do Norte.....	5 688	357 064	287 927	61 971	7 166	3 954
Paraíba.....	6 253	336 049	247 989	79 413	8 647	55
Pernambuco.....	20 040	2 178 541	1 817 896	315 610	45 035	601
Alagoas.....	4 473	291 770	222 347	51 522	17 901	10
Sergipe.....	4 461	321 420	217 324	93 759	10 337	57
Bahia.....	29 014	2 620 496	2 175 261	390 516	54 719	2 464
<b>SUDESTE.....</b>	<b>225 744</b>	<b>65 200 874</b>	<b>56 617 755</b>	<b>6 707 490</b>	<b>1 875 629</b>	<b>349 448</b>
Minas Gerais.....	52 769	6 941 876	5 814 640	795 708	331 528	14 377
Espírito Santo.....	6 740	853 070	641 370	175 270	36 430	142
Rio de Janeiro.....	49 665	20 349 425	18 338 219	1 421 269	589 937	37 910
São Paulo.....	116 570	37 056 503	31 823 526	4 315 243	917 734	297 019
<b>SUL.....</b>	<b>79 794</b>	<b>12 419 999</b>	<b>9 711 590</b>	<b>2 178 938</b>	<b>529 471</b>	<b>21 656</b>
Paraná.....	30 261	5 070 858	4 045 071	872 519	153 268	13 574
Santa Catarina.....	13 793	1 608 997	1 171 264	386 224	51 509	234
Rio Grande do Sul.....	35 740	5 740 144	4 495 255	920 195	324 694	7 848
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>26 420</b>	<b>3 903 694</b>	<b>3 274 067</b>	<b>474 668</b>	<b>154 959</b>	<b>23 366</b>
Mato Grosso do Sul.....	6 034	674 325	515 269	127 994	31 062	410
Mato Grosso.....	3 520	341 588	287 540	46 353	7 695	2 979
Goiás.....	13 886	1 427 336	1 157 144	197 814	72 378	4 098
Distrito Federal.....	2 980	1 460 445	1 314 114	102 507	43 824	15 879

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			ESTOQUE DE MERCADORIAS	
	Estabelecimentos da mesma empresa	Estabelecimentos de outras empresas	Trabalhadores em domicílio e profissionais autônomos sem vínculo empregatício	Em 31-12-74	Em 31-12-75
C\$ 1 000					
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>141 374</b>	<b>1 318 832</b>	<b>322 788</b>	<b>2 096 196</b>	<b>3 387 461</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>94</b>	<b>2 173</b>	<b>1 760</b>	<b>27 834</b>	<b>49 661</b>
Rondônia.....	9	423	6	1 745	4 076
Acre.....	-	-	13	552	1 133
Amazonas.....	3	488	794	6 992	12 210
Roraima.....	-	-	-	1 063	1 422
Pará.....	82	1 262	(x) 947	16 382	28 821
Amapá.....	-	-	-	1 100	1 999
<b>NORDESTE.....</b>	<b>20 992</b>	<b>95 690</b>	<b>19 675</b>	<b>160 512</b>	<b>289 974</b>
Maranhão.....	15	564	157	6 426	14 245
Piauí.....	-	32	641	5 511	11 214
Ceará.....	34	6 740	1 549	25 657	41 445
Rio Grande do Norte.....	6 403	492	244	9 027	15 982
Paraíba.....	6	1 075	512	7 294	13 954
Pernambuco.....	11 902	32 304	7 957	34 605	59 701
Alagoas.....	8	258	931	5 126	10 876
Sergipe.....	2 400	22 033	447	5 099	8 008
Bahia.....	224	32 192	7 237	61 767	114 549
<b>SUDESTE.....</b>	<b>116 031</b>	<b>1 036 057</b>	<b>271 289</b>	<b>1 465 533</b>	<b>2 224 234</b>
Minas Gerais.....	28 033	48 366	15 523	145 877	242 395
Espírito Santo.....	5 453	1 398	537	24 700	43 005
Rio de Janeiro.....	6 721	453 344	111 132	371 169	516 895
São Paulo.....	75 824	532 949	144 097	923 787	1 421 939
<b>SUL.....</b>	<b>3 811</b>	<b>149 900</b>	<b>20 364</b>	<b>357 485</b>	<b>661 153</b>
Paraná.....	2 552	81 591	5 317	167 933	329 717
Santa Catarina.....	965	7 176	2 111	54 210	95 555
Rio Grande do Sul.....	294	61 213	12 936	135 342	235 881
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>446</b>	<b>34 932</b>	<b>9 694</b>	<b>84 675</b>	<b>162 278</b>
Mato Grosso do Sul.....	26	1 392	1 206	20 923	40 092
Mato Grosso.....	182	417	900	11 913	26 272
Goiás.....	158	5 574	4 341	28 858	55 282
Distrito Federal.....	80	27 549	3 247	22 981	40 632

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 51 - MEIOS DE HOSPEDAGEM

1 - Estabelecimentos de hospedagem, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo a categoria, os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor da receita - 1979

ESPECIFICAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30 6		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA			
		Total	Ligado à atividade específica		Total	De diárias	Com salários		Operacionais	Diversas
							Total	Pessoal ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
<b>TOTAL</b> .....	<b>17 683</b>	<b>131 916</b>	<b>186 729</b>	<b>5 132 110</b>	<b>25 866 839</b>	<b>19 065 631</b>	<b>5 803 258</b>	<b>3 930 549</b>	<b>7 091 343</b>	<b>6 128 997</b>
<b>Categoria</b>										
Hotéis de luxo.....	112	22 082	19 365	1 477 101	7 934 271	4 999 982	1 513 169	1 124 428	1 713 744	2 186 193
Hotéis de primeira.....	497	25 816	22 604	1 758 304	6 784 798	5 067 704	1 476 777	1 068 278	1 698 686	1 604 025
Hotéis de segunda.....	1 176	16 232	13 644	702 193	2 859 104	2 428 334	738 350	518 410	785 995	683 413
Hotéis de terceira.....	9 618	41 497	30 924	538 777	4 979 753	3 961 945	1 251 228	705 642	1 780 022	970 436
Motéis.....	1 023	9 677	7 982	512 198	1 540 736	1 168 382	420 318	290 064	441 529	369 325
Pensões.....	3 341	9 783	7 030	46 228	918 921	740 823	197 294	99 874	418 530	141 844
Outras (1).....	1 916	7 029	5 140	97 309	849 256	698 481	206 122	123 853	252 837	173 761
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>										
Até 4 pessoas.....	11 598	32 017	22 300	557 811	3 530 547	2 891 557	840 111	422 747	1 314 827	657 385
De 5 a 9 pessoas.....	3 985	24 077	18 346	688 097	3 081 346	2 436 306	796 169	463 706	1 040 367	630 307
De 10 a 19 pessoas.....	1 195	15 845	13 005	555 585	2 479 602	2 031 476	653 592	451 634	708 401	577 680
De 20 a 49 pessoas.....	556	16 392	14 410	796 530	3 109 819	2 470 300	764 557	567 118	879 368	700 224
De 50 a 99 pessoas.....	203	14 047	12 446	810 006	3 323 471	2 503 294	762 950	557 649	901 879	813 834
De 100 a 249 pessoas.....	115	16 660	14 612	1 432 549	5 193 686	3 550 125	1 076 667	768 065	1 214 425	1 311 320
De 250 pessoas e mais.....	31	13 078	11 610	291 532	5 168 368	3 182 573	909 212	699 630	1 032 076	1 438 247
<b>Grupos de valor da receita (Cr\$ 1 000)</b>										
Até 10.....	14	6	4	423	115	96	28	12	42	41
De 11 a 49.....	349	558	427	9 217	13 860	12 598	5 115	3 236	5 576	2 584
De 50 a 99.....	1 426	3 203	2 339	80 718	110 699	96 473	36 383	18 369	44 480	18 874
De 100 a 199.....	3 395	9 054	6 427	105 142	512 537	437 220	149 119	72 679	196 286	90 295
De 200 a 499.....	6 230	21 568	15 350	263 931	2 037 024	1 689 617	550 848	285 911	748 109	407 315
De 500 a 999.....	3 246	16 927	12 701	430 460	2 284 242	1 895 521	609 526	356 666	766 420	485 271
De 1 000 a 1 999.....	1 564	13 780	10 968	367 687	2 168 994	1 751 577	568 680	359 748	695 249	470 880
De 2 000 e mais.....	1 459	66 820	58 513	3 874 532	18 739 368	13 182 329	3 885 559	2 833 930	4 635 181	4 653 741

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Hospedarias, pousadas etc.

2 - Estabelecimentos de hospedagem, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA			
		Total	Ligado à atividade específica		Total	De diárias	Com salários		Operacionais	Diversas
							Total	Pessoal ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 683</b>	<b>131 916</b>	<b>186 729</b>	<b>5 132 110</b>	<b>25 866 839</b>	<b>19 065 631</b>	<b>5 803 258</b>	<b>3 930 549</b>	<b>7 091 343</b>	<b>6 128 997</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>579</b>	<b>5 821</b>	<b>4 565</b>	<b>388 754</b>	<b>1 271 836</b>	<b>945 399</b>	<b>285 256</b>	<b>174 414</b>	<b>343 949</b>	<b>210 988</b>
Rondônia.....	114	581	407	33 311	105 837	76 464	24 517	12 066	25 384	13 938
Acre.....	41	198	161	15 927	31 442	29 407	6 654	4 345	12 731	6 253
Amazonas.....	97	2 210	1 931	145 244	686 144	492 991	140 035	102 083	156 186	130 731
Roraima.....	11	105	90	2 794	20 035	13 367	4 847	3 346	6 811	4 065
Pará.....	302	2 448	1 913	181 733	413 514	321 340	85 706	50 731	138 125	54 800
Amapá.....	14	79	63	1 745	14 864	11 830	3 497	1 843	4 712	1 201
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 618</b>	<b>23 688</b>	<b>19 036</b>	<b>918 419</b>	<b>3 725 788</b>	<b>2 659 585</b>	<b>788 583</b>	<b>488 599</b>	<b>1 279 496</b>	<b>791 638</b>
Maranhão.....	430	1 917	1 557	56 009	215 086	164 324	35 090	22 248	98 928	60 095
Piauí.....	315	1 394	1 208	23 065	142 512	91 631	26 965	17 766	68 990	32 934
Ceará.....	329	2 897	2 361	122 103	486 377	333 684	92 898	55 122	160 656	95 575
Rio Grande do Norte.....	177	1 318	1 043	95 460	196 644	145 836	46 574	24 087	75 348	40 768
Paraíba.....	138	1 209	969	39 128	161 736	104 292	37 998	24 963	62 160	37 678
Pernambuco.....	274	3 306	2 721	195 833	686 758	469 422	153 024	98 985	190 233	168 721
Alagoas.....	179	1 191	956	211 532	193 674	153 052	41 877	27 917	67 869	33 356
Sergipe.....	103	793	655	27 419	134 830	96 965	27 384	17 590	50 751	21 055
Bahia.....	1 673	9 643	7 566	139 870	1 506 083	1 100 379	318 773	201 921	504 561	301 454
<b>SUDESTE</b> .....	<b>7 652</b>	<b>64 788</b>	<b>52 837</b>	<b>2 115 895</b>	<b>14 226 783</b>	<b>10 733 487</b>	<b>3 243 882</b>	<b>2 288 553</b>	<b>3 481 135</b>	<b>3 787 518</b>
Minas Gerais.....	2 727	15 618	12 422	456 672	2 130 662	1 781 038	561 492	367 903	685 906	458 202
Espírito Santo.....	420	2 580	2 258	156 466	414 241	310 097	100 375	75 885	133 769	95 311
Rio de Janeiro.....	970	19 289	15 984	791 874	5 930 802	4 229 111	1 100 956	785 137	1 210 300	1 475 463
São Paulo.....	3 535	27 293	22 173	710 883	5 751 078	4 413 221	1 480 979	1 051 628	1 431 160	1 758 542
<b>SUL</b> .....	<b>3 524</b>	<b>24 528</b>	<b>19 899</b>	<b>1 279 066</b>	<b>4 346 410</b>	<b>3 043 015</b>	<b>1 068 249</b>	<b>712 444</b>	<b>1 263 344</b>	<b>949 145</b>
Paraná.....	1 500	9 747	7 801	379 113	1 480 433	1 049 321	373 119	246 938	421 084	332 869
Santa Catarina.....	738	5 500	4 483	293 332	1 016 832	689 507	251 182	169 485	315 905	207 144
Rio Grande do Sul.....	1 286	9 281	7 615	606 621	1 849 145	1 304 187	443 948	296 021	526 355	409 137
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 310</b>	<b>13 319</b>	<b>10 382</b>	<b>445 976</b>	<b>2 296 110</b>	<b>1 684 185</b>	<b>445 368</b>	<b>274 539</b>	<b>743 419</b>	<b>389 710</b>
Mato Grosso do Sul.....	471	2 489	1 922	34 629	355 944	261 560	76 751	39 444	135 878	56 881
Mato Grosso.....	491	2 377	1 781	102 788	322 609	271 266	66 908	35 147	125 679	38 451
Goias.....	1 282	6 255	4 693	165 482	867 426	624 821	165 313	99 652	315 011	119 644
Distrito Federal.....	66	2 198	1 996	143 077	750 131	526 538	136 396	100 296	166 851	174 734

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## CENSO COMERCIAL

O Censo Comercial é parte dos Censos Econômicos, abrangendo o Comércio de Mercadorias e o Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários.

A partir de 1975 foi adotada para os Censos Econômicos a periodicidade quinquenal, que anteriormente era decenal (desde 1940).

A realização dos Censos Econômicos de 1975 obedeceu às determinações do artigo 2.º (item II) da Lei n.º 4.789, de 14 de outubro de 1965 e dos dispositivos da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973 e do Decreto n.º 74.084, de 20 de maio de 1974, cabendo ao IBGE a responsabilidade de seu planejamento e execução.

### OBJETIVO

Fornecer subsídios aos órgãos do Governo e entidades particulares para estudos do comportamento da atividade comercial, apresentando informações por classe (varejo ou atacado), gêneros de comércio e a situação (urbana ou rural).

### ÂMBITO

O Comércio de Mercadorias compreendeu os estabelecimentos pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais, cuja atividade fosse a compra e venda, e a troca ou a transferência de mercadorias. Também foram considerados no levantamento, os depósitos mantidos para a guarda ou expedição de mercadorias, as seções de compra e venda sem faturamento, que figuram nas tabulações, classificados como Atividades Administrativas.

A distribuição de produtos industriais, efetuada diretamente pelos produtores, só ficou registrada no Censo Comercial quando se tratava de vendas a varejo ou de vendas por atacado feitas através de filiais de empresas produtoras instaladas com esta finalidade. Incluíram-se, também, no Censo Comercial, os estabelecimentos instalados pelos produtores agropecuários especialmente para distribuição de seus produtos.

Excluíram-se do Censo Comercial a distribuição direta de produtos obtidos pelos estabelecimentos industriais e agropecuários, as atividades dos negociantes de feiras livres e de ambulantes. As seções de vendas de padarias e confeitarias, anteriormente objeto do Censo Comercial, foram incluídas no Censo Industrial.

### CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

Os dados do Comércio de Mercadorias são discriminados, segundo a forma de vendas, em duas classes: a varejo e por atacado. O co-

mércio misto, ou seja, o que realiza simultaneamente vendas a varejo e por atacado, foi considerado como varejista ou atacadista, de acordo com a forma predominante de vendas. Os estabelecimentos que adquiriam e distribuíam, por atacado, produtos agropecuários ou extrativos e exerciam ao mesmo tempo o comércio a varejo de artigos de consumo, foram considerados atacadistas.

As atividades do comércio varejista e do atacadista foram classificadas em Gêneros de Comércio que correspondem, de modo geral, à forma tradicional de organização das atividades comerciais no País. A classificação utilizada aproxima-se da "Classificação Internacional Padronizada de todas as Atividades Econômicas", recomendada pela Organização das Nações Unidas. Adotou-se, ainda, no Censo Comercial de 1975, o gênero Atividades Administrativas (adotado igualmente na Classificação das Indústrias de 1975) para agrupar as unidades comerciais com as seguintes atividades: administração central, administração local, almoxarifado central, escritório de contato, depósito fechado, departamento contábil, departamento de compra e venda sem faturamento, departamento de propaganda e outras atividades administrativas. Nos censos anteriores, estas unidades foram consideradas junto à sede da empresa.

São os seguintes os gêneros de comércio atacadista, adotados na divulgação do Censo de 1975:

Produtos extrativos e agropecuários — exclusive produtos alimentícios.

Ferragens, produtos metalúrgicos, material de construção, artigos sanitários, artigos de cerâmica, vidros e louças.

Máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas, industriais, comerciais e de uso técnico e profissional — inclusive peças e acessórios.

Máquinas e aparelhos não elétricos de uso doméstico; máquinas e aparelhos eletrodomésticos; material elétrico e de eletrônica; aparelhos e equipamentos de comunicação, inclusive peças e acessórios.

Veículos, peças e acessórios.

Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria.

Papel, celulose, impressos e artigos de papelaria, livraria e de escritório.

Produtos químicos e farmacêuticos.

Combustíveis e lubrificantes.

Tecidos, artefatos de tecidos e fios têxteis.

Artigos do vestuário e de armarinho.

Produtos alimentícios.

Bebidas, cigarros, fumo e artigos de tabacaria.

Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.

Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.

Artigos diversos.

Artefatos de borracha e de plástico e produtos similares.

Artigos usados.

No comércio varejista não se encontra o gênero "Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios", mantendo-se os demais gêneros.

Separadamente, se apresenta o gênero "Atividades administrativas".

Observe-se que entre as classificações adotadas nos Censos de 1970 e de 1975 ocorreram alterações, as quais se encontram minuciosamente explanadas na introdução constante dos volumes do Censo Comercial de 1975.



## CAPÍTULO 52 - ASPECTOS GERAIS

## 1 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias, segundo as classes e os gêneros de comércio - 1970-1975

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1970					CENSO DE 1975				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
		Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000			
<b>TOTAL</b> .....	<b>568 595</b>	<b>1 635 751</b>	<b>550 258</b>	<b>4 943 267</b>	<b>134 091 051</b>	<b>688 534</b>	<b>2 361 440</b>	<b>840 884</b>	<b>24 236 846</b>	<b>831 040 426</b>
<b>Comércio varejista</b> .....	<b>527 472</b>	<b>1 335 478</b>	<b>445 659</b>	<b>3 001 957</b>	<b>87 563 958</b>	<b>635 812</b>	<b>1 968 427</b>	<b>723 461</b>	<b>16 061 448</b>	<b>385 687 576</b>
Ferragens, produtos metalúrgicos, material de construção, artigos sanitários, artigos de cerâmica, vidros e louças.....	19 582	81 457	35 745	285 307	5 212 746	22 239	115 183	47 339	1 407 654	28 299 173
Máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas, industriais, comerciais e de uso técnico e profissional, inclusive peças e acessórios.....	-	-	-	-	-	4 709	42 384	15 551	1 142 434	20 316 547
Máquinas e aparelhos não elétricos de uso doméstico; máquinas e aparelhos eletrodomésticos; material elétrico e de eletrônica; aparelhos e equipamentos de comunicação, inclusive peças e acessórios.....	9 130	53 432	26 538	281 832	3 932 378	12 301	79 429	38 570	1 204 898	22 061 566
Veículos, peças e acessórios.....	14 419	96 771	41 371	467 434	12 223 130	19 195	131 279	47 558	2 228 974	64 185 284
Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria.....	8 641	31 423	13 704	111 920	1 876 498	8 306	39 675	15 746	516 544	8 461 661
Papel, impressos e artigos de papelaria, livraria e de escritório.....	7 068	29 607	13 847	132 792	1 311 786	8 444	36 985	17 667	445 363	5 623 512
Produtos químicos e farmacêuticos.....	19 717	63 215	27 690	172 425	2 981 991	24 310	94 702	47 508	922 258	17 725 183
Combustíveis e lubrificantes.....	15 511	87 138	39 723	249 754	6 170 809	19 201	124 931	52 743	1 278 035	44 118 898
Tecidos e artefatos de tecidos.....	19 349	75 760	37 532	206 543	3 439 698	17 071	85 812	48 768	812 250	13 275 231
Artigos do vestuário e de armarinho.....	51 390	136 139	58 910	298 884	5 258 749	66 732	218 788	108 189	1 596 526	26 479 295
Produtos alimentícios.....	321 360	504 312	69 990	298 303	14 158 248	392 122	708 262	107 414	1 564 112	66 143 748
Bebidas, cigarros, fumo e artigos de tabacaria.....	2 069	3 398	735	3 918	179 440	5 004	11 558	2 690	63 425	1 731 460
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	17 281	83 873	39 657	187 324	6 280 310	8 558	143 487	106 145	1 337 279	44 624 811
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	1 711	34 507	18 935	159 015	2 228 518	3 278	58 338	33 955	826 738	13 172 130
Artigos diversos.....	17 222	46 424	18 134	127 232	1 988 308	20 340	65 364	29 269	605 823	7 782 658
Artefatos de borracha e de plástico e produtos similares.....	1 303	4 631	2 331	14 180	241 212	1 392	6 028	3 005	71 218	1 172 007
Artigos usados.....	1 719	3 391	817	5 094	80 137	2 610	6 222	1 344	37 917	514 412
<b>Comércio atacadista</b> .....	<b>41 123</b>	<b>300 273</b>	<b>104 599</b>	<b>1 941 310</b>	<b>66 527 093</b>	<b>52 722</b>	<b>393 013</b>	<b>117 423</b>	<b>8 175 398</b>	<b>445 352 850</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	8 126	31 479	6 281	97 784	5 453 212	14 924	48 995	6 696	428 267	43 367 065
Ferragens, produtos metalúrgicos, material de construção, artigos sanitários, artigos de cerâmica, vidros e louças.....	3 145	34 564	12 131	253 973	6 223 324	4 433	52 495	14 454	1 364 542	46 987 700
Máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas, industriais, comerciais e de uso técnico e profissional, inclusive peças e acessórios.....	2 002	23 785	9 188	217 581	3 214 609	1 355	20 506	6 300	790 182	16 136 986
Máquinas e aparelhos não elétricos de uso doméstico; máquinas e aparelhos eletrodomésticos; material elétrico e de eletrônica; aparelhos e equipamentos de comunicação.....	749	10 466	3 578	108 126	1 904 371	849	12 982	3 872	454 668	16 861 912
Veículos, peças e acessórios.....	774	10 569	3 480	101 497	4 646 910	1 014	15 810	5 034	465 713	31 178 536
Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria.....	143	1 143	522	7 426	181 617	201	1 428	383	32 447	732 504
Papel, celulosa, impressos e artigos de papelaria, livraria e de escritório.....	787	8 892	2 985	83 835	1 078 628	1 125	12 827	4 751	313 393	5 864 689
Produtos químicos e farmacêuticos.....	1 892	25 089	10 079	246 349	4 197 607	2 406	27 409	9 605	794 376	25 587 957
Combustíveis e lubrificantes.....	880	11 359	2 618	123 040	8 923 602	1 132	11 095	1 855	332 204	117 188 067
Tecidos, artefatos de tecidos e fios têxteis.....	835	7 996	3 534	55 819	1 448 191	931	9 457	4 147	207 115	9 711 039
Artigos do vestuário e de armarinho.....	1 613	8 948	4 357	46 608	1 139 950	2 104	12 213	6 896	206 235	8 398 614
Produtos alimentícios.....	13 583	76 629	26 785	350 576	19 781 541	13 876	97 150	30 795	1 596 120	88 554 386
Bebidas, cigarros, fumo e artigos de tabacaria.....	3 682	30 417	12 209	141 051	6 137 906	4 282	42 100	13 399	650 939	20 696 668
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	382	4 315	1 415	18 607	578 185	271	4 545	2 153	83 274	3 892 288
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	113	1 599	795	12 780	269 269	227	3 193	1 249	79 555	1 683 739
Artigos diversos.....	992	6 486	2 295	49 015	862 898	1 635	9 573	3 228	210 229	5 398 850
Artefatos de borracha e de plástico e produtos similares.....	171	1 434	629	13 352	187 355	341	2 887	1 153	67 113	1 368 082
Artigos usados.....	1 254	5 103	1 718	13 891	298 018	1 616	8 348	1 453	99 026	1 743 768
<b>Atividades administrativas (1)</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 703</b>	<b>29 873</b>	<b>-</b>	<b>893 227</b>	<b>-</b>

Fonte - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

Nota - Em 1970, exclusive os estabelecimentos que foram classificados em atividades que perderam a comparabilidade com a classificação adotada para 1975.

(1) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 52 - ASPECTOS GERAIS

## 2 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias, no comércio varejista e atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1970-1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1970					CENSO DE 1975				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>568 595</b>	<b>1 635 751</b>	<b>550 258</b>	<b>4 943 267</b>	<b>134 091 051</b>	<b>688 534</b>	<b>2 361 440</b>	<b>840 884</b>	<b>24 236 846</b>	<b>831 040 426</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>20 583</b>	<b>49 780</b>	<b>12 469</b>	<b>84 312</b>	<b>2 797 082</b>	<b>29 929</b>	<b>81 363</b>	<b>19 006</b>	<b>439 614</b>	<b>16 116 531</b>
Rondônia.....	897	2 317	305	4 135	177 514	1 699	5 029	1 223	28 352	910 586
Acre.....	1 293	2 504	215	2 667	103 554	1 729	3 740	679	11 156	541 445
Amazonas.....	4 969	13 315	4 871	27 348	881 903	6 996	22 492	5 502	160 167	6 340 674
Roraima.....	232	401	49	420	19 864	488	1 179	253	6 745	249 148
Pará.....	12 591	29 953	6 856	48 380	1 555 996	18 134	46 874	10 694	224 823	7 570 364
Amapá.....	601	1 290	173	1 362	58 251	883	2 049	655	8 371	504 314
<b>NORDESTE</b> .....	<b>172 354</b>	<b>345 332</b>	<b>65 535</b>	<b>447 580</b>	<b>15 146 982</b>	<b>238 727</b>	<b>522 124</b>	<b>106 400</b>	<b>1 995 904</b>	<b>86 274 476</b>
Maranhão.....	12 525	25 148	3 710	16 014	697 499	26 879	52 799	5 663	82 744	4 189 297
Piauí.....	8 379	14 480	2 648	10 714	436 547	13 827	26 782	4 117	58 672	3 175 733
Ceará.....	31 043	54 353	9 863	56 492	2 063 569	41 961	83 767	14 829	289 675	11 177 279
Rio Grande do Norte.....	10 050	18 703	3 535	14 847	684 584	11 905	26 040	6 672	95 940	3 563 114
Paraíba.....	13 878	26 421	4 269	18 135	911 331	15 407	35 661	5 900	92 108	4 646 513
Pernambuco.....	35 640	79 946	15 658	155 089	4 226 389	46 203	114 623	26 771	620 096	22 796 582
Alagoas.....	8 302	17 413	4 363	15 528	850 073	10 463	24 486	4 860	96 178	4 449 000
Sergipe.....	6 888	13 274	2 684	11 590	483 251	12 182	22 632	4 259	54 284	2 893 421
Bahia.....	45 649	95 594	18 805	149 171	4 793 739	59 900	135 334	33 329	606 207	29 383 537
<b>SUDESTE</b> .....	<b>250 394</b>	<b>875 070</b>	<b>349 280</b>	<b>3 438 075</b>	<b>88 318 214</b>	<b>265 514</b>	<b>1 179 234</b>	<b>510 813</b>	<b>16 023 229</b>	<b>529 620 639</b>
Minas Gerais.....	56 171	146 178	50 401	371 380	10 336 944	66 470	210 574	76 100	1 932 890	68 832 240
Espírito Santo.....	8 822	21 566	7 468	46 996	2 441 690	10 155	32 439	11 486	239 279	9 760 735
Rio de Janeiro.....	59 272	248 632	111 747	1 049 957	21 996 386	55 124	305 380	142 511	4 246 792	126 717 864
São Paulo.....	126 129	458 694	179 684	1 969 742	53 543 194	133 765	630 841	280 716	9 604 268	324 309 800
<b>SUL</b> .....	<b>97 571</b>	<b>298 032</b>	<b>107 411</b>	<b>848 254</b>	<b>23 868 764</b>	<b>114 984</b>	<b>453 991</b>	<b>165 760</b>	<b>4 809 626</b>	<b>167 501 106</b>
Paraná.....	34 283	99 604	35 945	268 427	8 923 371	42 064	165 204	56 606	1 662 502	64 891 524
Santa Catarina.....	17 023	47 877	16 391	105 333	2 773 595	19 431	72 263	25 265	672 607	20 151 106
Rio Grande do Sul.....	46 265	150 551	55 075	474 494	12 171 798	53 489	216 524	83 889	2 474 517	82 458 476
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>27 689</b>	<b>67 523</b>	<b>15 552</b>	<b>125 030</b>	<b>3 959 508</b>	<b>39 376</b>	<b>124 702</b>	<b>38 903</b>	<b>968 392</b>	<b>31 524 822</b>
Mato Grosso do Sul.....	6 266	14 550	3 386	18 805	896 463	7 858	25 004	7 143	166 539	6 323 312
Mato Grosso.....	3 699	7 482	1 271	7 112	257 974	5 823	14 515	2 830	74 644	2 708 378
Goiás.....	14 196	31 934	6 859	48 642	1 777 041	21 462	60 390	18 436	390 942	14 258 398
Distrito Federal.....	3 528	13 557	4 036	50 471	1 028 030	4 233	24 793	10 494	336 267	8 234 734

FORNE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTA - Em 1970, exclusive os estabelecimentos que foram classificados em atividades que perderam a comparabilidade com a classificação adotada para 1975.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 52 - ASPECTOS GERAIS

## 3 - Estabelecimentos recenseados, capital aplicado, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas e receita no comércio de administração de imóveis e valores mobiliários, segundo a constituição jurídica e os grupos de pessoal ocupado - 1975

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABE- LIMENTOS	CAPITAL APLICADO EM 31-12 (Cr\$ 1 000)	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESA TOTAL (1)	RECEITA TOTAL
			Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica		
<b>TOTAL.....</b>	<b>8 559</b>	<b>5 874 099</b>	<b>58 932</b>	<b>7 643</b>	<b>56 186</b>	<b>1 551 783</b>	<b>334 717</b>	<b>4 785 145</b>	<b>25 581 339</b>
<b>Constituição jurídica</b>									
Firmas individuais.....	2 787	260 427	5 751	808	5 548	37 121	15 776	93 213	388 246
Sociedade de pessoa.....	144	27 728	630	137	608	7 238	3 810	34 041	109 256
Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.....	4 516	2 302 280	32 295	4 181	30 829	717 453	134 075	1 546 797	14 691 999
Sociedade anônima.....	967	2 676 362	18 661	2 438	17 652	742 991	177 016	2 632 868	9 280 344
Cooperativa.....	13	30 021	212	(x)	197	4 049	(x)	10 724	47 153
Administração direta de poderes públicos.....	10	543 758	227	23	221	7 214	1 887	20 157	106 935
Autarquias, fundações e outras entidades públicas.....	60	9 198	810	18	808	28 457	829	429 025	896 305
Outra.....	62	24 325	346	(x)	323	7 260	(x)	18 320	61 101
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>									
Sem declaração de pessoal ocupado.....	49	42 766	—	—	398	2 990	96	285 828	275 237
1 pessoa.....	1 750	191 687	1 750	182	1 787	10 948	4 749	59 854	279 741
2 pessoas.....	1 677	244 420	3 354	397	3 334	32 026	6 257	123 159	375 170
3 pessoas.....	1 139	157 322	3 417	402	3 336	46 413	6 927	115 654	378 970
4 pessoas.....	823	233 735	3 292	393	3 209	53 622	10 334	121 278	382 073
5 a 9 pessoas.....	1 737	1 117 317	11 217	1 283	10 600	217 929	31 759	656 318	1 988 284
10 a 19 pessoas.....	845	999 337	11 126	1 432	10 496	301 389	60 200	859 913	4 581 950
20 a 49 pessoas.....	406	1 412 077	11 935	1 340	11 367	396 621	73 209	1 521 170	13 616 789
50 a 99 pessoas.....	92	273 184	6 246	742	5 855	231 900	39 358	553 559	1 569 827
100 e mais pessoas.....	41	1 202 254	6 595	1 472	5 804	257 945	101 828	488 412	2 133 298
<b>Atividades administrativas (2).....</b>	<b>242</b>	<b>41 639</b>	<b>2 088</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>113 892</b>	<b>—</b>	<b>47 013</b>	<b>—</b>

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Despesas diversas e de operação. (2) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 52 - ASPECTOS GERAIS

## 4 - Investimentos realizados no comércio de administração de imóveis e valores mobiliários, por tipo de bens, segundo a atividade - 1975

ATIVIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS						
	Informantes	Total	Tipo de bens				
			Em aquisição de imóveis edificados (1)	Obras novas e reformas	Terrenos	Móveis e utensílios	
						Máquinas de calcular, escrever e outras	Móveis de escritório e outros utensílios
(Cr\$ 1 000)							
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 539</b>	<b>2 105 278</b>	<b>367 338</b>	<b>543 562</b>	<b>280 713</b>	<b>18 369</b>	<b>46 224</b>
Administração e locação de imóveis .....	1 269	632 350	202 585	153 814	60 924	6 669	11 762
Compra e venda de imóveis de terceiros .....	1 355	224 182	62 602	46 456	19 997	4 341	13 905
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios .....	577	1 044 457	80 448	338 954	195 403	3 020	10 826
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros.....	266	149 656	17 318	2 057	4 001	3 905	8 599
Loterias .....	5	581	-	16	-	80	272
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares .....	67	54 052	4 385	2 265	388	354	860

ATIVIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS						
	Tipo de bens						Títulos e valores (4)
	Máquinas, equipamentos e instalações (2)			Meios de transporte			
	Novos		Usados	Veículos		Outros	
	De procedência nacional	De procedência estrangeira (3)		Novos (3)	Usados		
(Cr\$ 1 000)							
<b>TOTAL</b> .....	<b>53 833</b>	<b>1 804</b>	<b>8 591</b>	<b>29 638</b>	<b>11 433</b>	<b>3 874</b>	<b>740 699</b>
Administração e locação de imóveis .....	10 429	869	3 061	11 189	2 734	66	168 248
Compra e venda de imóveis de terceiros .....	10 467	177	1 747	5 842	2 496	671	55 481
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios .....	25 074	388	3 288	9 486	4 823	2 336	370 411
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros.....	7 313	237	382	1 817	491	-	103 536
Loterias .....	11	-	-	202	-	-	-
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares .....	539	133	113	1 102	889	1	43 023

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços

(1) Inclusive o valor do respectivo terreno. (2) Referentes à atividade. (3) Inclusive os usados, utilizados pela primeira vez no País. (4) Inclusive marcas e patentes.

## 5 - Desinvestimentos realizados no comércio de administração de imóveis e valores mobiliários, por tipo de bens, segundo a atividade - 1975

ATIVIDADE	DESINVESTIMENTOS REALIZADOS							
	Informantes	Total	Tipo de bens					
			Imóveis	Máquinas, equipamentos e instalações (1)	Móveis e utensílios da administração	Veículos	Outros meios de transporte	Títulos e valores (2)
<b>TOTAL</b> .....	<b>608</b>	<b>374 289</b>	<b>204 444</b>	<b>6 152</b>	<b>6 412</b>	<b>9 270</b>	<b>149</b>	<b>147 862</b>
Administração e locação de imóveis .....	210	57 144	11 097	156	872	2 609	36	42 374
Compra e venda de imóveis de terceiros .....	119	95 094	26 039	339	516	1 710	-	66 490
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios .....	148	169 976	161 941	3 483	1 343	3 057	87	65
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros.....	109	15 696	5 107	2 102	3 594	1 224	-	3 669
Loterias .....	1	11	-	-	11	-	-	-
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares .....	21	36 368	260	72	76	670	26	35 264

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Referentes à atividade. (2) Inclusive marcas e patentes.

## CAPÍTULO 52 - ASPECTOS GERAIS

## 6 - Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado no comércio de administração de imóveis e valores mobiliários, segundo a atividade - 1975

ATIVIDADE	PESSOAL OCUPADO EM 31-12					
	Informantes	Total	Ligado à atividade específica			Membro da família de proprietários ou sócios sem remuneração
			Total	Profissionais de nível superior	Outros profissionais	
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 510</b>	<b>58 932</b>	<b>7 643</b>	<b>588</b>	<b>7 055</b>	<b>881</b>
Administração e locação de imóveis.....	2 989	20 329	1 499	149	1 350	276
Compra e venda de imóveis de terceiros.....	3 311	12 821	2 376	64	2 312	448
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios.....	1 382	10 991	1 697	234	1 463	115
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros.....	591	11 683	1 775	113	1 662	25
Loterias.....	50	780	10	4	6	-
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares.....	177	2 328	286	24	262	17

ATIVIDADE	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Proprietário ou sócios	Presidentes, diretores e gerentes	Não ligado à atividade específica					
			Total	Pessoal de escritório da administração	Profissionais de nível superior	Pessoal do serviço de transporte próprio	Outros empregados	
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 758</b>	<b>12 352</b>	<b>35 298</b>	<b>28 109</b>	<b>556</b>	<b>676</b>	<b>5 957</b>	<b>56 186</b>
Administração e locação de imóveis.....	744	4 879	12 931	9 897	164	231	2 639	19 702
Compra e venda de imóveis de terceiros.....	1 666	3 120	5 211	3 946	94	139	1 032	12 032
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios.....	295	2 471	6 413	4 703	144	247	1 319	10 619
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros.....	40	1 554	8 289	7 289	135	32	833	10 874
Loterias.....	-	21	749	716	8	15	10	778
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares.....	13	307	1 705	1 558	11	12	124	2 181

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 7 - Despesas com salários, vencimentos e outras remunerações no comércio de administração de imóveis e valores mobiliários, segundo a atividade - 1975

ATIVIDADE	DESPESAS COM SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					
	Informantes	Total	Presidentes diretores e gerentes	Salários e vencimentos		
				Pessoal ligado à atividade específica		
				Total	Profissionais de nível superior	Outros profissionais
(Cr\$ 1 000)						
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 791</b>	<b>1 551 783</b>	<b>456 134</b>	<b>334 717</b>	<b>43 801</b>	<b>290 916</b>
Administração e locação de imóveis.....	2 645	354 094	135 829	27 045	6 436	20 609
Compra e venda de imóveis de terceiros.....	2 134	244 773	78 134	84 368	4 352	80 016
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios.....	1 217	326 417	113 067	71 520	22 157	49 363
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros.....	575	538 759	113 294	143 496	9 241	134 255
Loterias.....	49	27 370	1 988	223	138	85
Cartões de créditos, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares.....	171	60 370	13 822	8 065	1 477	6 588

ATIVIDADE	DESPESAS COM SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES							
	Salários e vencimentos				Outras remunerações			
	Pessoal não ligado à atividade específica				Total	Gratificações pagas aos empregados	Participação nos lucros distribuídos aos empregados	Retirada de proprietário ou sócios
	Pessoal de escritório da administração	Profissionais de nível superior	Pessoal do serviço de transporte próprio	Outros empregados				
(Cr\$ 1 000)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>663 781</b>	<b>33 561</b>	<b>11 253</b>	<b>52 337</b>	<b>132 993</b>	<b>50 098</b>	<b>3 724</b>	<b>79 171</b>
Administração e locação de imóveis.....	159 314	5 617	4 469	21 820	23 969	4 609	920	18 440
Compra e venda de imóveis de terceiros.....	66 550	5 781	1 798	8 142	47 526	1 631	672	45 223
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios.....	117 886	7 440	4 020	12 484	16 825	6 398	76	10 351
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros.....	262 653	11 292	528	7 496	32 164	25 982	2 056	4 126
Loterias.....	24 586	206	267	100	10 247	10 247	-	-
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares.....	32 792	3 225	171	2 295	2 262	1 231	-	1 031

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## CAPÍTULO 52 - ASPECTOS GERAIS

## 8 - Despesas diversas no comércio de administração de imóveis e valores mobiliários, segundo a atividade - 1975

ATIVIDADE	DESPESAS DIVERSAS					
	Informantes	Total	Aluguéis e arrendamentos (1)	"Royalties"	Manutenção e reparação de equipamentos e instalações (2)	Manutenção de meios de transporte próprio
<b>TOTAL</b>	<b>8 479</b>	<b>2 597 904</b>	<b>192 030</b>	<b>256</b>	<b>53 892</b>	<b>22 644</b>
Administração e locação de imóveis	2 983	499 687	61 135	81	28 491	6 888
Compra e venda de imóveis de terceiros	3 302	416 162	45 594	23	8 631	5 127
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios	1 373	840 853	29 117	144	14 081	8 724
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros	593	713 924	49 332	6	10 142	1 122
Loterias	50	52 964	1 555	-	614	94
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares	178	74 314	5 297	2	1 733	689

ATIVIDADE	DESPESAS DIVERSAS					
	Publicidade e propaganda	Despesas com comunicação	Fretes e carretos	Juros e correção monetária e despesas bancárias	Serviços profissionais e de assistência técnica	
					Nacionais	Estrangeiros
Cr\$ 1 000						
<b>TOTAL</b>	<b>221 559</b>	<b>95 780</b>	<b>15 291</b>	<b>614 720</b>	<b>271 409</b>	<b>3 536</b>
Administração e locação de imóveis	34 437	16 460	3 575	77 425	43 003	389
Compra e venda de imóveis de terceiros	110 226	14 765	2 236	30 762	64 013	558
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios	49 748	12 763	5 926	413 795	73 370	1 193
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros	15 916	45 092	1 066	89 661	81 250	1 396
Loterias	4 011	849	1 556	56	2 336	-
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares	7 221	5 851	932	3 021	7 437	-

ATIVIDADE	DESPESAS DIVERSAS					
	Previdência e assistência social	Assistência social de manutenção própria	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Outros prêmios de seguros	Fundo de garantia de tempo de serviço	Viagens e representações
<b>TOTAL</b>	<b>229 015</b>	<b>10 189</b>	<b>7 525</b>	<b>13 699</b>	<b>93 190</b>	<b>57 769</b>
Administração e locação de imóveis	57 119	1 782	2 487	4 924	17 825	11 169
Compra e venda de imóveis de terceiros	36 964	698	1 142	1 030	9 276	9 375
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios	51 603	1 136	1 997	3 157	15 880	13 832
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros	66 406	3 260	1 434	3 221	33 222	18 552
Loterias	5 559	2 984	36	202	2 609	552
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares	11 364	328	429	1 165	4 378	4 289

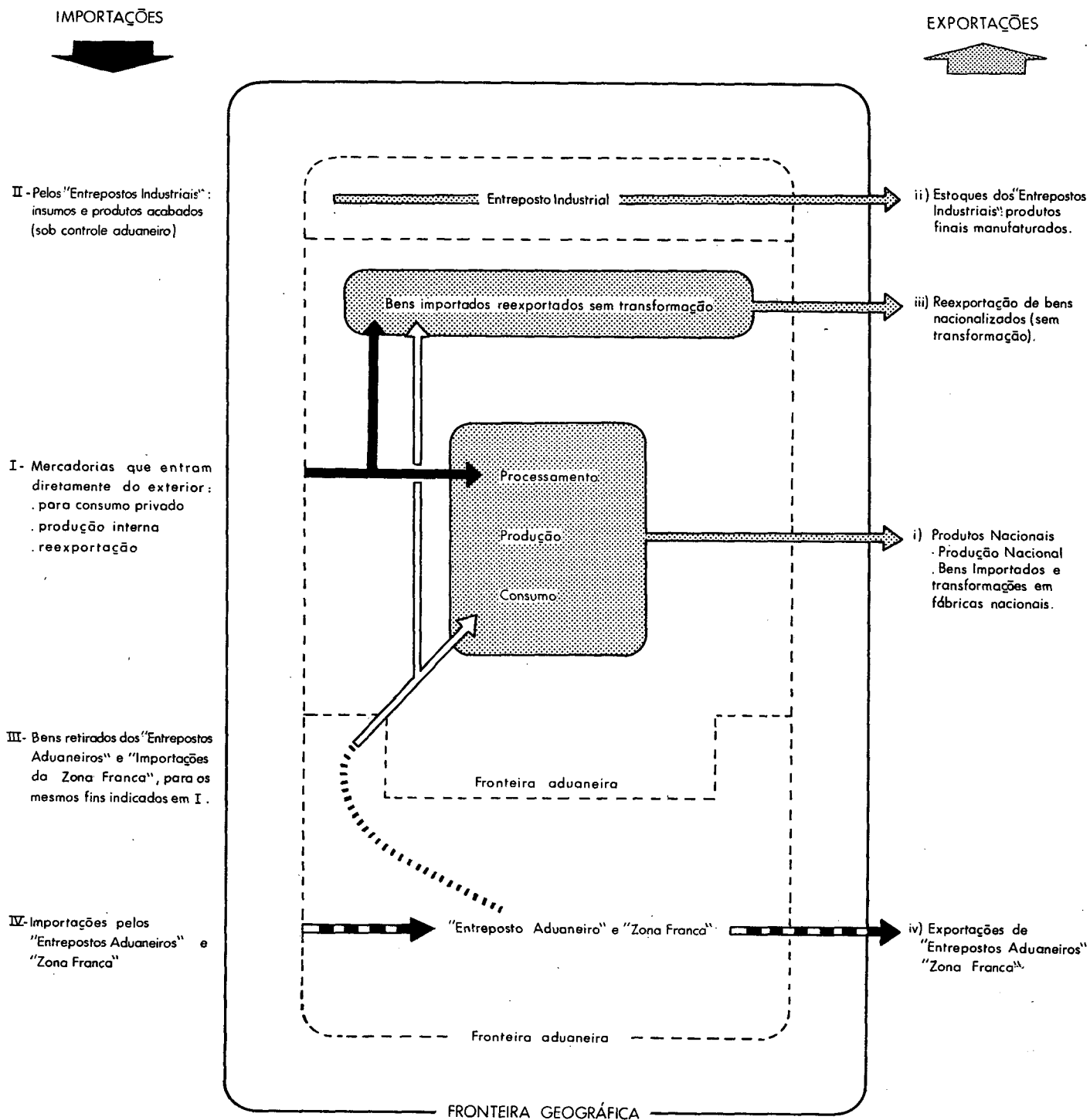
ATIVIDADE	DESPESAS DIVERSAS				
	Indenização por dispensa	Imposto predial e territorial urbano	Outros impostos e taxas (Cr\$ 1 000) (3)	Combustíveis e lubrificantes consumidos pelos meios de transporte próprio	Outras despesas
<b>TOTAL</b>	<b>19 223</b>	<b>32 614</b>	<b>64 563</b>	<b>38 539</b>	<b>540 661</b>
Administração e locação de imóveis	4 319	12 943	17 887	12 024	85 324
Compra e venda de imóveis de terceiros	1 827	2 219	4 851	8 260	58 584
Incorporação de imóveis de construção de terceiros, inclusive compra e venda de imóveis próprios	5 231	16 210	14 629	15 207	93 110
Comércio de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros	5 679	926	23 701	1 692	260 848
Loterias	647	5	2 373	113	26 813
Cartões de crédito, consórcios, clubes de mercadorias, sorteios e outras organizações similares	1 520	311	1 122	1 243	15 982

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços

(1) Inclusive "leasing" (2) Exclusive reformas gerais (3) Exclusive IPI, ICM, ISS, Imposto de Renda e de Transmissão

# FLUXOS DO COMÉRCIO EXTERIOR

(DIAGRAMA - A)



## COMÉRCIO EXTERIOR E INTERIOR

**Fronteira Aduaneira** — Caracteriza-se pela subordinação ao órgão aduaneiro que registra todo o movimento internacional de mercadorias que a atravessam. Constitui, de fato, a fronteira estatística.

**Fronteira Nacional** — É a fronteira geográfica que, fixada pelo Governo, se inclui no volume "Territórios Aduaneiros Mundiais" das Nações Unidas.

**Entrepósito Aduaneiro** — É a instalação que contém mercadorias sob controle aduaneiro.

**Entrepósito Industrial** — É a empresa de processamento ou manufatura, cujos movimentos de mercadorias de origem estrangeira utilizadas como insumo e os produtos acabados, acham-se sob controle aduaneiro.

**Zona Franca** — Área geográfica, supervisionada por administração alfandegária, na qual toda mercadoria (exceção das proibidas por lei) pode ser importada ou exportada, sem subordinação a direitos, impostos ou controle.

### Comércio exterior

As fontes das estatísticas do comércio exterior do Brasil são o Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda (importação) e a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (exportação).

Em consequência de recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatística da ONU, os governos — que basicamente são os responsáveis pelas estatísticas do comércio internacional — procuraram uniformizar os conceitos e as nomenclaturas dessas estatísticas, ampliando-lhes o grau de confiabilidade e a comparabilidade internacional.

São indispensáveis, para a interpretação das séries estatísticas do comércio exterior, as definições de mercadorias, fronteira nacional, fronteira aduaneira, fronteira estatística, entreposto aduaneiro, entreposto industrial, zona franca, bem como o conceito de "fluxo de bens e sistemas de comércio" (para maiores detalhes, ver "Estatística do Comércio Exterior — Conceitos e Definições", CIEF, Ministério da Fazenda).

### CONCEITUAÇÃO

**Mercadorias** — No comércio internacional, abrangem os bens que se adicionam ou se subtraem do estoque dos recursos materiais do País, como decorrência do seu movimento de entrada ou saída, neles se compreendendo:

a) **Bens Excluídos** — Os que são trocados entre um país e suas embaixadas no exterior (o mesmo princípio estende-se às remessas destinadas às Forças Armadas no exterior); bens relativos a comércio temporário (mercadorias com perspectivas de reexportação ou reimportação); ouro monetário (o volume de ouro, em termos de valor, corresponde ao movimento de reservas monetárias, fora, portanto, do âmbito do comércio de mercadorias); títulos, papel-moeda e moedas em circulação;

b) **Bens Registrados Separadamente** — Ouro não monetário; os do comércio de aperfeiçoamento e reparo (bens enviados temporariamente para o exterior ou recebidos do exterior); bens arrendados;

c) **Bens Incluídos** — Nesta categoria consideram-se, também, as transações internacionais de vendas e compras de navios e aeronaves; encomendas postais; comércio por conta do Governo (programas oficiais de ajuda externa e transações comuns de natureza comercial); comércio por conta de concessionárias estrangeiras; gás, eletricidade e água.

### Fluxo de Bens e Sistemas de Comércio Exterior

Os bens que entram e saem do país de registro, computados nas estatísticas do comércio exterior, constituem o fluxo de mercadorias, isto é, o fluxo de entrada e de saída.

**Fluxos de Comércio de Entrada** — Constituem fluxos de entrada: a) importações que entram diretamente do exterior para consumo privado, utilizadas nas indústrias, na produção interna, na transformação em fábricas de processamento e para reexportação sem transformação; compreendem bens que chegam às fronteiras nacionais e são transportados sob controle aduaneiro para outro local ou para o interior, onde são desembarcados pelo órgão aduaneiro; b) importações entradas nos entrepostos industriais; c) bens retirados dos entrepostos aduaneiros e importações das zonas francas para os mesmos fins do item a; d) importações entradas nos entrepostos aduaneiros e nas zonas francas.

**Fluxos de Comércio de Saída** — Consideram-se como fluxos de saída: a) exportação de produtos nacionais (compreende a produção nacional e os bens estrangeiros enviados para o exterior, previamente importados para serem transformados em fábricas nacionais que não as dos entrepostos industriais); b) exportações provenientes dos estoques dos entrepostos industriais, geralmente sob a forma de produtos finais manufaturados (salvo algumas exceções sem importância); c) reexportações de bens nacionalizados que são, de fato, bens previamente importados, adquiridos por agentes que se dedicam à exportação e que são reexportados sem transformação; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

Os bens em "trânsito direto" são aqueles transportados através da fronteira nacional (ou geográfica), para outro país.

Além desses conceitos, convém considerar, ainda, os seguintes:

**Mercadorias Nacionalizadas** — São bens reexportados essencialmente nas mesmas condições físicas que apresentavam quando importados.

**Importações Retidas** — São as importações destinadas ao consumo ou ao uso interno e que se obtêm deduzindo-se "reexportações" das importações gerais (diferem, em princípio, das importações especiais).

### Registro Estatístico

A descrição do fluxo das mercadorias e dos sistemas de comércio exterior explica o método de compilação das estatísticas do comércio nacional.



Em geral, utilizam-se dois sistemas de registro estatístico — o especial e o geral — correspondentes, respectivamente, às importações e exportações especiais e ao sistema de comércio geral.

As importações especiais são as que se destinam ao uso ou consumo interno e que entram diretamente mediante liberação pelo órgão aduaneiro, bem como as mercadorias retiradas de dependências controladas pelos órgãos aduaneiros; analogamente, exportações especiais são as que correspondem a produtos nacionais e a exportações de bens importados que foram nacionalizados através de liberação do órgão aduaneiro.

O sistema especial considera a liberação através do órgão aduaneiro como critério para o registro das estatísticas do comércio exterior, isto é, a fronteira aduaneira é, de fato, a fronteira estatística (em outras palavras, o registro estatístico se faz quando os bens passam pelos órgãos aduaneiros).

O sistema de comércio exterior geral utiliza a fronteira nacional como fronteira estatística e registra todos os bens que entram no país (importação) e todos os que saem do país (exportação). As importações gerais compreendem: a) bens que "entram diretamente" para consumo interno; b) importações para os entrepostos industriais; c) importações para os entrepostos aduaneiros e zonas francas. As exportações gerais abrangem: a) produtos nacionais; b) exportações de mercadorias dos entrepostos industriais; c) mercadorias nacionalizadas; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

#### Classificação de Mercadorias

A Classificação Uniforme do Comércio Internacional (CUCI) Modificada das Nações Unidas e a Nomenclatura Aduaneira — NAB (adotada primeiramente nos países europeus) constituem a base da nomenclatura aduaneira (um código-chave estabelece correspondência recíproca de um a um entre a CUCI Modificada e a NAB, permitindo a compatibilização dos dados).

Os 625 subgrupos da CUCI Modificada incluem todas as mercadorias destinadas ao comércio internacional. Desses, 257 estão subdivididos em 944 títulos subsidiários, para fornecerem pormenores adicionais de interesse econômico ou para permitirem a exata correspondência com a NAB. Há, assim, 1.312 itens básicos na CUCI Modificada. Os subgrupos de mercadorias vêm resumidos em 177 grupos que correspondem aos dados básicos nas compilações de estatísticas do comércio exterior. Os grupos, por sua vez, reagrupam-se em 56 capítulos e estes se acham, finalmente, consolidados em 10 seções.

#### Valor FOB e CIF

Valor de Transação — Nas importações, é o valor CIF — o valor pelo qual os bens foram vendidos mais o custo do transporte e do seguro até

a fronteira do país importador (inclui as despesas com descarga na fronteira); e, nas exportações, é o valor FOB, livre a bordo, na ferrovia ou no transporte rodoviário, na fronteira do país exportador. Nas importações, excluem-se do valor de transação os direitos de importação, as taxas internas e as despesas semelhantes vigentes no país importador; no caso das exportações, os direitos, as taxas internas e outras despesas exigidas no país exportador são incluídas no limite em que, de fato, sejam cobradas sobre os bens exportados.

A avaliação CIF (para as importações) e FOB (para as exportações) devem levar em conta os méritos antagônicos das suas avaliações, do ponto de vista do uso dos dados para os cálculos do balanço de pagamentos (e também para uma análise econômica de caráter mais geral).

#### Comércio interior

##### Cabotagem

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante é a fonte dos dados que se incluem no **Anuário**. As tabelas descrevem o fluxo geral das mercadorias transportadas por cabotagem, por seções, segundo a nomenclatura do volume "Classificações de Mercadorias".

Em relação às exportações e importações apresentam-se dados da quantidade e do frete bruto, relativos ao transporte, segundo as Unidades da Federação. As estatísticas do fluxo geral de mercadorias referem-se a: a) quantidade total transportada e ao correspondente valor do frete; b) tonelada-milha e distância média; c) principais produtos (óleos combustíveis, gases de petróleo, carvão mineral, minério de ferro, minério de manganês, madeira, cimento, trigo, arroz, soja, etc.) — quantidade, frete líquido e bruto.

##### Navegação interior

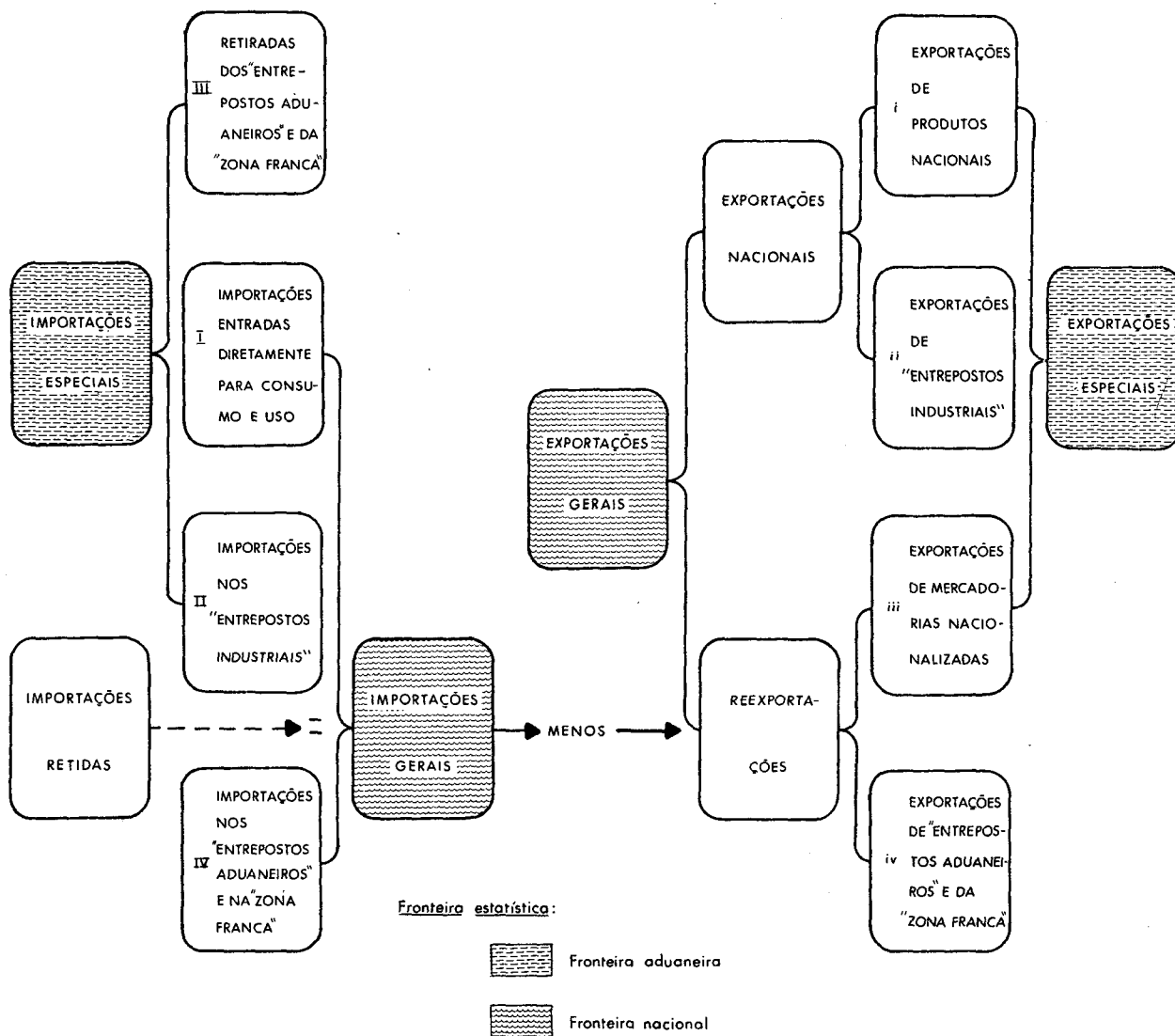
Os dados do movimento de mercadorias do interior do País, cuja fonte é a Superintendência Nacional da Marinha Mercante, são apresentados de duas formas:

a) Fluxo Geral — Isto é, o fluxo correspondente às exportações mais as importações. As tabelas divulgam dados de quantidade e valor do frete, segundo as Bacias (Amazônica, Nordeste, Prata, São Francisco e Sudeste) e os Portos.

b) Exportação e Importação — Os dados de exportação e, separadamente, os de importação referem-se à quantidade total e ao valor comercial das exportações, segundo as Unidades da Federação.

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas



## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 1 - Quantidade e valor da exportação e importação e balanço comercial - 1971-81

ANOS	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR						BALANÇO COMERCIAL (+ ou - na exportação sobre a importação)	
	Exportação	Importação	Cr\$ 1 000		US\$ 1 000 000		Médio (Cr\$/t)		Em Cr\$ 1 000	Em US\$ 1 000 000
			Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação	Importação		
1971.....	43 824	32 922	15 373 766	19 218 408	2 904	3 701	350,81	583,76	(-) 3 844 642	(-) 797
1972.....	45 694	38 487	23 588 387	28 060 426	3 991	4 783	516,23	729,09	(-) 4 472 039	(-) 792
1973.....	64 059	49 769	37 827 974	42 851 189	6 199	6 999	590,52	861,00	(-) 5 023 215	(-) 800
1974.....	78 462	54 898	53 768 654	94 655 153	7 951	14 168	685,28	1 724,20	(-) 40 886 499	(-) 6 217
1975.....	92 985	53 056	68 773 057	107 671 765	8 670	13 592	739,61	2 029,40	(-) 38 898 708	(-) 4 922
1976.....	89 689	61 652	107 105 989	141 842 263	10 128	13 726	1 194,19	2 300,69	(-) 34 736 274	(-) 3 598
1977.....	81 856	62 062	167 101 643	181 479 538	12 120	13 257	2 041,41	2 924,17	(-) 14 377 895	(-) 1 137
1978.....	87 517	69 790	224 114 456	264 988 521	12 659	15 054	2 560,81	3 796,94	(-) 40 874 065	(-) 2 395
1979.....	98 010	75 328	393 531 168	500 134 047	15 244	19 804	4 015,21	6 639,42	(-) 106 602 879	(-) 4 560
1980.....	109 100	71 855	1 038 083 296	1 228 628 361	20 132	24 961	9 514,97	17 098,72	(-) 190 545 065	(-) 4 829
1981.....	123 994	64 066	2 054 524 562	2 145 425 789	23 293	24 079	16 569,55	33 487,74	(-) 90 901 227	(-) 786

**FONTES** — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

**NOTAS** — 1. As quantidades representam o peso líquido das mercadorias separadas de seus envoltórios externos e internos.

2. O valor total da exportação (FOB), em cruzeiros, resulta da venda da moeda estrangeira no mercado de câmbio livre.

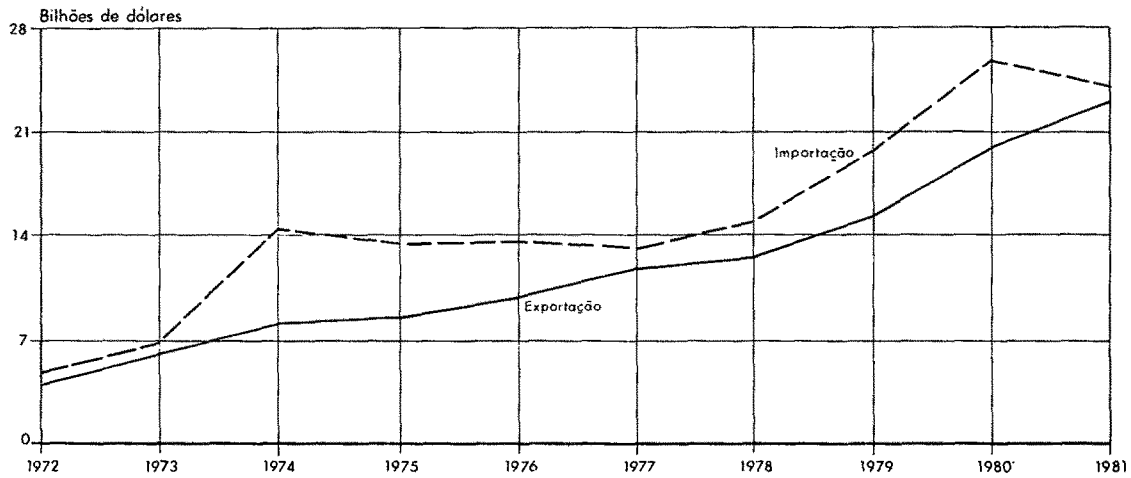
3. O valor da importação (CIF), em cruzeiros, inclui o ágio para promessa de venda de licença e o da importação financiada sem cobertura é resultante da aplicação da taxa de câmbio livre em vigor na época da importação efetiva.

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

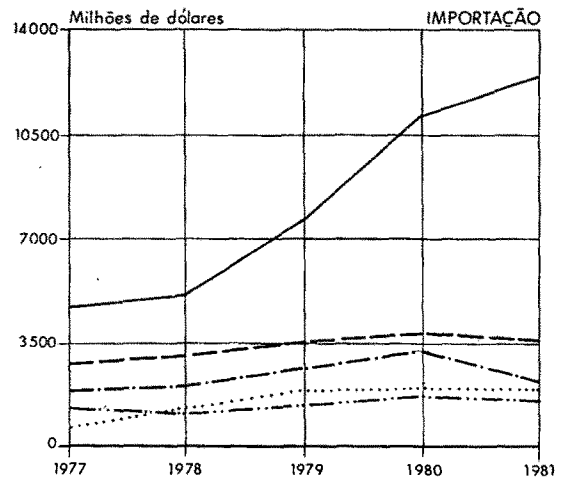
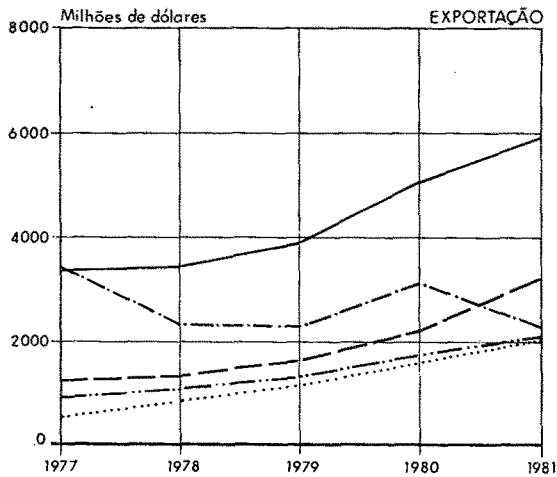
## 2 - Quantidade e valor da exportação e da importação em cruzeiros e dólares, segundo as seções - 1979-81

SEÇÕES	ANOS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO		
		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
<b>TOTAL</b> .....	<b>1979</b>	<b>98 009 668</b>	<b>393 531 168</b>	<b>15 244 377</b>	<b>75 328 499</b>	<b>500 134 047</b>	<b>19 804 312</b>
	<b>1980</b>	<b>109 100 450</b>	<b>1 038 083 296</b>	<b>20 132 401</b>	<b>71 855 402</b>	<b>1 228 628 361</b>	<b>24 860 550</b>
	<b>1981</b>	<b>123 994 487</b>	<b>2 054 524 562</b>	<b>23 293 035</b>	<b>64 866 069</b>	<b>2 145 425 790</b>	<b>24 079 814</b>
Transações e operações especiais.....	1979	545 768	3 514 069	142 838	-	-	-
	1980	858 872	14 021 509	259 255	-	-	-
	1981	800 719	35 175 429	355 069	-	-	-
Animais vivos e produtos do reino animal.....	1979	173 117	8 002 106	319 423	295 273	9 045 349	364 601
	1980	277 134	23 669 550	454 884	228 982	15 470 160	313 110
	1981	465 999	66 094 790	747 892	135 714	15 892 009	189 283
Produtos do reino vegetal.....	1979	1 672 626	67 700 795	2 367 655	7 005 598	46 907 331	1 821 574
	1980	2 749 716	165 945 178	3 193 039	7 777 746	97 788 586	1 974 348
	1981	2 743 295	196 507 943	2 268 715	6 998 906	161 746 652	1 876 538
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	1979	837 410	13 905 238	593 416	175 338	4 116 111	148 909
	1980	1 079 403	35 860 710	694 424	148 078	4 909 658	116 092
	1981	1 568 733	75 559 153	891 398	53 647	4 593 332	49 015
Produtos das indústrias alimentícias, bebidas, líquidos alcoólicos e vinhos; fumo ou tabaco.....	1979	9 731 238	98 508 819	3 887 712	46 394	1 241 298	48 164
	1980	12 502 633	264 897 710	5 145 344	24 404	1 958 283	39 261
	1981	14 816 995	507 017 007	5 841 279	22 530	3 205 518	35 468
Produtos minerais.....	1979	79 131 916	42 460 898	1 665 583	58 076 377	196 073 921	7 890 492
	1980	84 934 449	113 653 805	2 215 540	52 979 626	546 013 246	11 104 455
	1981	95 690 220	290 484 974	3 251 914	49 864 270	1 122 836 374	12 423 480
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....	1979	380 811	9 523 544	373 984	7 125 750	65 577 734	2 606 891
	1980	416 903	25 479 005	498 988	8 035 506	161 455 276	3 276 115
	1981	974 619	72 267 622	799 234	4 378 052	189 998 771	2 186 549
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	1979	91 869	3 771 589	144 584	300 893	11 899 230	475 474
	1980	140 058	12 723 982	247 923	235 409	24 716 406	501 796
	1981	252 855	28 672 492	316 006	164 518	34 936 238	409 418
Peles, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de couro e de sebo; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	1979	28 690	5 816 449	232 120	4 319	715 555	29 394
	1980	18 528	9 022 196	177 885	3 009	851 882	17 737
	1981	29 407	16 804 697	189 801	5 612	2 993 464	34 200
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria.....	1979	696 865	7 115 087	279 284	300 783	919 971	36 663
	1980	897 932	19 772 695	386 092	433 495	2 578 862	52 696
	1981	870 246	34 108 065	392 180	328 445	3 794 826	43 306
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações.....	1979	882 277	8 281 310	324 331	377 145	7 217 636	289 818
	1980	1 087 911	27 945 166	543 591	332 072	13 987 049	288 920
	1981	1 289 530	54 254 361	611 340	283 349	22 319 738	254 859
Matérias têxteis e suas manufaturas.....	1979	367 927	20 861 008	817 647	26 848	2 332 524	93 494
	1980	369 225	46 419 481	915 666	51 604	6 169 392	125 649
	1981	394 767	84 024 333	960 847	47 256	9 601 646	112 116
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	1979	31 107	9 250 708	371 440	733	218 953	8 892
	1980	32 116	21 265 798	413 582	656	392 954	8 128
	1981	41 243	51 717 803	593 081	421	459 867	4 972
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro.....	1979	157 233	2 367 066	92 395	147 993	3 377 736	136 561
	1980	336 729	7 834 900	151 949	107 772	6 810 734	139 721
	1981	242 140	14 414 713	168 498	132 201	16 657 541	189 580
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moeda.....	1979	2 770	1 328 821	52 242	538	1 965 784	78 020
	1980	2 811	2 752 725	54 387	177	4 590 674	94 298
	1981	2 571	6 964 887	84 733	107	3 557 756	42 078
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	1979	2 740 267	25 458 834	1 001 682	1 016 212	32 927 243	1 315 624
	1980	2 668 544	60 425 431	1 195 996	1 116 534	80 187 435	1 618 657
	1981	2 994 514	131 397 563	1 418 327	1 299 917	125 137 044	1 440 224
Máquinas e aparelhos; material elétrico.....	1979	246 313	33 512 685	1 319 545	305 685	87 788 225	3 542 315
	1980	314 370	95 881 712	1 846 288	290 089	186 743 863	3 800 204
	1981	329 212	185 279 512	2 110 814	273 594	331 344 091	3 695 334
Material de transporte.....	1979	274 723	28 096 869	1 100 748	106 966	12 382 197	498 356
	1980	392 880	79 140 371	1 513 950	76 089	44 573 939	885 631
	1981	465 016	185 018 051	2 079 954	67 580	52 998 468	608 300
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução, em televisão, por processo magnético, de imagens e do som.....	1979	2 640	1 874 794	71 978	12 854	14 293 677	575 207
	1980	3 324	5 099 245	99 956	11 896	27 487 631	564 090
	1981	4 550	10 655 082	119 594	8 692	41 238 254	460 030
Armas e munições.....	1979	2 197	1 090 117	43 471	515	451 367	16 640
	1980	2 153	3 423 922	69 076	253	472 388	9 948
	1981	1 089	2 592 128	29 780	94	298 483	3 732
Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	1979	11 901	1 026 406	40 229	2 283	680 724	27 165
	1980	14 750	2 832 669	54 310	2 001	1 465 867	29 610
	1981	16 957	5 488 368	62 298	1 157	1 809 498	20 468
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	1979	3	63 976	2 070	2	1 481	58
	1980	9	15 536	276	4	4 076	84
	1981	10	25 589	281	7	6 220	64

# COMÉRCIO EXTERIOR



## PRINCIPAIS SEÇÕES DE MERCADORIAS



- Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco
- Produtos minerais
- Produtos do reino vegetal
- Máquinas e aparelhos; material elétrico
- Material de transporte

- Produtos minerais
- Máquinas e aparelhos; material elétrico
- Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas
- Produtos do reino vegetal
- Metais comuns e manufaturas destes metais

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

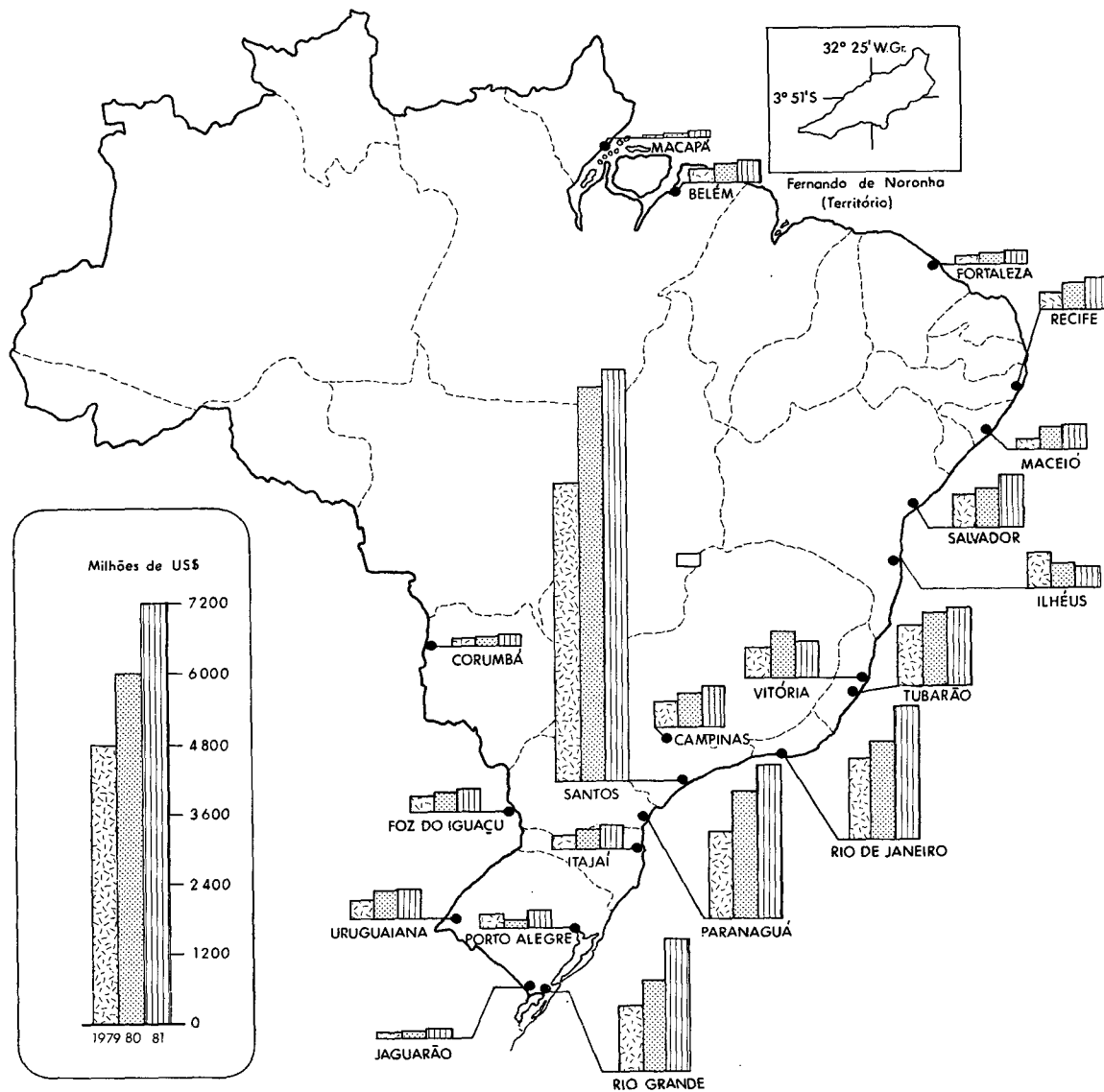
## 3 - Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque - 1979-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>98 009 668</b>	<b>109 100 450</b>	<b>123 994 487</b>	<b>393 531 168</b>	<b>1 038 083 296</b>	<b>2 054 524 562</b>	<b>15 244 377</b>	<b>20 132 401</b>	<b>23 293 035</b>
<b>Rondônia</b> .....	<b>1 582</b>	<b>4 341</b>	<b>6 610</b>	<b>81 623</b>	<b>254 646</b>	<b>575 952</b>	<b>3 240</b>	<b>4 830</b>	<b>6 487</b>
Guajará-Mirim .....	1 582	4 341	6 610	81 623	254 646	575 952	3 240	4 830	6 487
<b>Acre</b> .....	<b>548</b>	<b>607</b>	<b>14</b>	<b>37 149</b>	<b>64 532</b>	<b>8 672</b>	<b>1 245</b>	<b>1 502</b>	<b>93</b>
Brasília .....	466	582	2	31 477	59 165	291	1 030	1 387	5
Rio Branco .....	82	25	12	5 672	5 367	8 381	215	115	88
<b>Amazonas</b> .....	<b>46 902</b>	<b>38 784</b>	<b>32 141</b>	<b>1 535 350</b>	<b>3 015 761</b>	<b>4 938 209</b>	<b>59 273</b>	<b>59 969</b>	<b>54 522</b>
Itacoatiara .....	2 711	1 713	3 255	38 675	68 789	224 764	1 541	1 384	2 217
Manaus .....	41 893	36 375	26 754	1 484 951	2 940 111	4 680 541	57 291	58 437	51 789
Parintins .....	2 298	696	2 132	11 724	6 861	32 904	441	148	516
<b>Roraima</b> .....	<b>27 389</b>	<b>28 995</b>	<b>24 927</b>	<b>91 543</b>	<b>226 680</b>	<b>400 605</b>	<b>3 690</b>	<b>4 504</b>	<b>4 559</b>
Boa Vista .....	27 389	28 995	24 927	91 543	226 680	400 605	3 690	4 504	4 559
<b>Pará</b> .....	<b>936 322</b>	<b>3 444 800</b>	<b>4 872 899</b>	<b>6 011 785</b>	<b>21 291 848</b>	<b>42 441 689</b>	<b>233 029</b>	<b>411 082</b>	<b>482 736</b>
Belém .....	568 818	754 913	735 152	5 661 103	17 360 627	31 911 220	220 786	336 707	359 968
Munguba .....	-	9 355	1 540	-	210 142	34 851	-	3 614	352
Óbidos .....	1 940	3 281	5 944	65 130	203 321	535 908	2 622	3 905	5 896
Oriximiná .....	359 735	2 667 020	4 116 534	245 252	3 389 959	9 747 401	8 128	64 425	113 587
Santarém .....	5 829	10 231	13 729	40 300	127 799	212 309	1 493	2 431	2 933
<b>Amapá</b> .....	<b>1 134 195</b>	<b>1 026 261</b>	<b>989 705</b>	<b>1 650 536</b>	<b>3 552 091</b>	<b>6 353 519</b>	<b>65 148</b>	<b>69 850</b>	<b>72 126</b>
Macapá .....	1 134 195	1 026 261	989 705	1 650 536	3 552 091	6 353 519	65 148	69 850	72 126
<b>Maranhão</b> .....	<b>94 495</b>	<b>55 595</b>	<b>40 597</b>	<b>683 732</b>	<b>562 122</b>	<b>804 667</b>	<b>28 696</b>	<b>10 928</b>	<b>9 099</b>
São Luís .....	94 495	55 595	40 597	683 732	562 122	804 667	28 696	10 928	9 099
<b>Ceará</b> .....	<b>79 690</b>	<b>87 973</b>	<b>73 538</b>	<b>4 402 843</b>	<b>9 717 522</b>	<b>17 879 336</b>	<b>177 514</b>	<b>191 720</b>	<b>205 014</b>
Fortaleza .....	79 690	87 973	73 538	4 402 843	9 717 522	17 879 336	177 514	191 720	205 014
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>146 542</b>	<b>166 332</b>	<b>141 139</b>	<b>313 789</b>	<b>429 266</b>	<b>1 037 801</b>	<b>12 380</b>	<b>8 364</b>	<b>11 772</b>
Areia Branca .....	122 290	155 338	122 100	29 204	81 915	99 371	1 143	1 654	1 035
Natal .....	24 252	10 994	19 039	284 585	347 351	938 430	11 237	6 710	10 737
<b>Paraíba</b> .....	<b>65 339</b>	<b>55 693</b>	<b>65 839</b>	<b>1 033 015</b>	<b>1 955 589</b>	<b>3 581 465</b>	<b>40 395</b>	<b>39 207</b>	<b>44 204</b>
Cabedelo .....	65 339	55 693	65 839	1 033 015	1 955 589	3 581 465	40 395	39 207	44 204
<b>Pernambuco</b> .....	<b>1 390 998</b>	<b>1 376 575</b>	<b>1 432 513</b>	<b>7 397 596</b>	<b>23 936 215</b>	<b>45 239 022</b>	<b>295 829</b>	<b>472 257</b>	<b>517 815</b>
Recife .....	1 390 998	1 376 575	1 432 513	7 397 596	23 936 215	45 239 022	295 829	472 257	517 815
<b>Alagoas</b> .....	<b>1 035 183</b>	<b>1 141 581</b>	<b>1 282 765</b>	<b>4 630 334</b>	<b>21 544 839</b>	<b>35 016 484</b>	<b>182 305</b>	<b>414 615</b>	<b>414 994</b>
Maceió .....	1 035 183	1 141 581	1 282 765	4 630 334	21 544 839	35 016 484	182 305	414 615	414 994
<b>Sergipe</b> .....	<b>3</b>	<b>32 468</b>	<b>492 883</b>	<b>236</b>	<b>674 267</b>	<b>12 910 658</b>	<b>10</b>	<b>9 780</b>	<b>145 100</b>
Aracaju .....	3	32 468	492 883	236	674 267	12 910 658	10	9 780	145 100
<b>Bahia</b> .....	<b>860 484</b>	<b>1 299 855</b>	<b>1 900 202</b>	<b>29 445 139</b>	<b>55 942 842</b>	<b>114 693 160</b>	<b>1 157 057</b>	<b>1 081 530</b>	<b>1 259 975</b>
Camamu .....	15 881	18 250	24 375	8 677	30 820	94 747	359	592	1 022
Ilhéus .....	180 876	159 896	177 911	15 233 282	21 617 637	34 390 423	592 306	413 915	386 504
Salvador .....	663 727	1 121 709	1 697 916	14 203 180	34 294 385	80 207 990	564 392	667 023	872 449
<b>Minas Gerais</b> .....	<b>278</b>	<b>162</b>	<b>145</b>	<b>476 503</b>	<b>894 895</b>	<b>1 820 294</b>	<b>19 291</b>	<b>17 207</b>	<b>21 288</b>
Belo Horizonte .....	278	162	145	476 503	894 895	1 820 294	19 291	17 207	21 288

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Exportação - local de embarque



## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 3 - Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque - 1979-81

(conclusão)

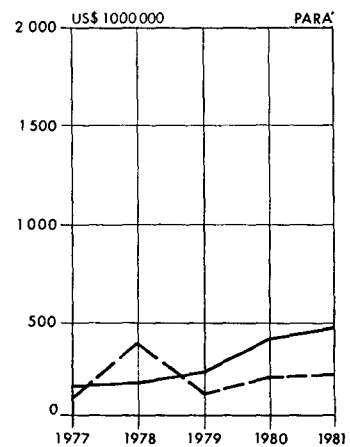
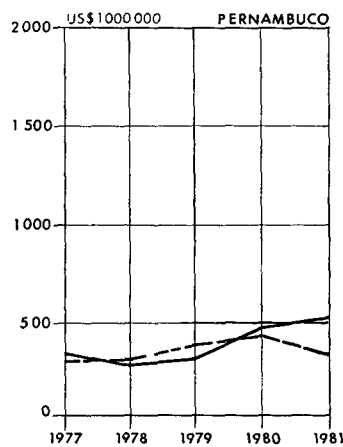
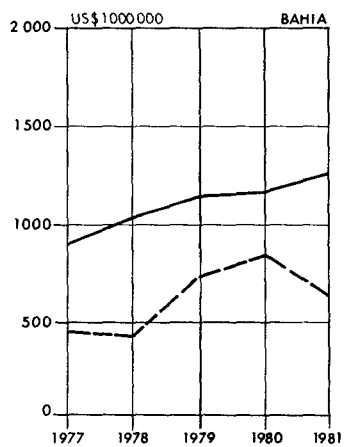
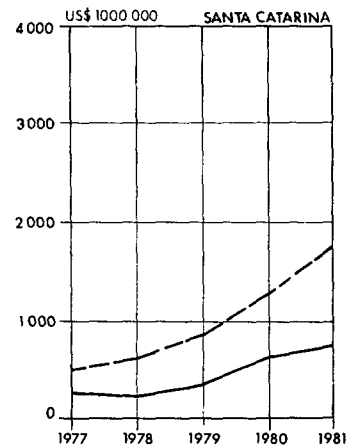
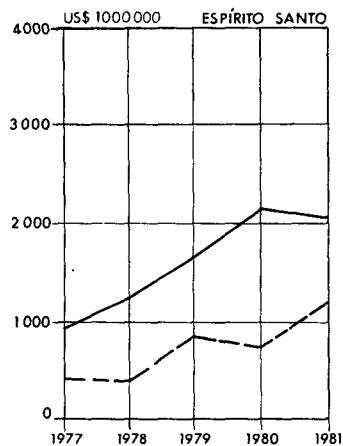
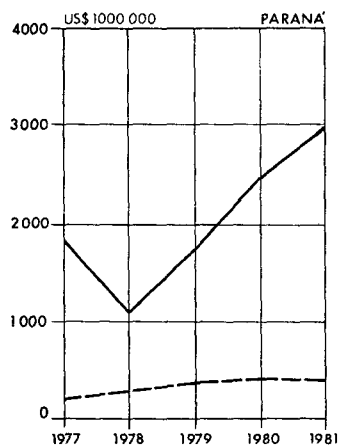
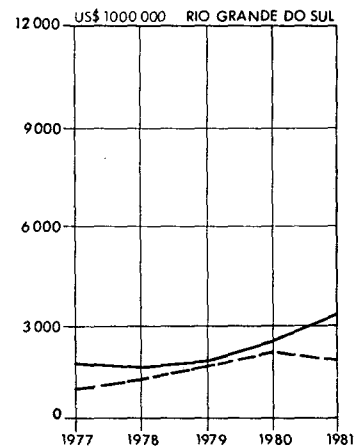
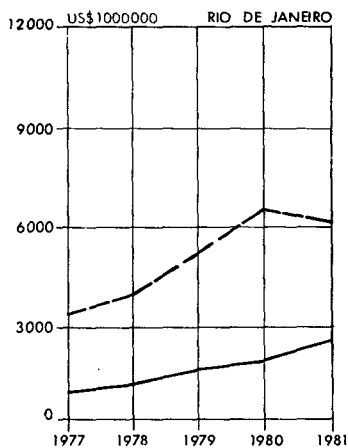
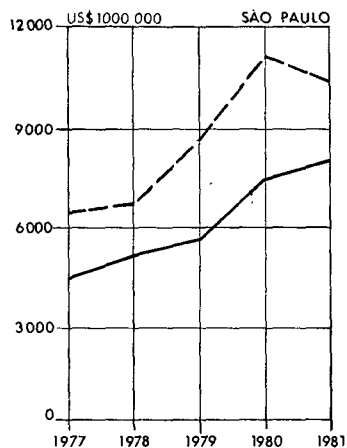
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>Espírito Santo</b> .....	<b>64 592 540</b>	<b>68 521 981</b>	<b>71 894 293</b>	<b>42 218 312</b>	<b>109 164 383</b>	<b>180 561 954</b>	<b>1 635 052</b>	<b>2 133 741</b>	<b>2 047 442</b>
Anchieta.....	3 775 987	3 765 357	4 231 171	2 236 321	5 363 335	9 554 132	89 696	106 180	108 677
Tubarão.....	59 233 400	63 041 593	64 853 945	25 817 498	64 094 819	117 019 244	1 006 057	1 247 802	1 335 420
Vitória.....	1 583 153	1 715 031	2 809 177	14 164 493	39 706 229	53 988 578	539 299	779 759	603 345
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>14 197 057</b>	<b>13 629 057</b>	<b>18 465 488</b>	<b>41 792 719</b>	<b>98 645 740</b>	<b>236 879 961</b>	<b>1 618 230</b>	<b>1 915 819</b>	<b>2 599 502</b>
Angra dos Reis.....	500 152	328 697	160 591	2 268 480	3 912 365	4 590 188	91 444	80 116	46 955
Rio de Janeiro.....	2 518 667	2 397 838	3 935 604	35 243 631	85 482 223	209 385 819	1 362 603	1 652 209	2 290 408
Niterói.....	-	-	1 447	-	-	168 532	-	-	1 464
Sepetiba.....	11 178 238	10 902 522	14 367 846	4 280 608	9 251 152	22 735 422	164 183	183 494	260 675
<b>São Paulo</b> .....	<b>4 641 083</b>	<b>6 576 757</b>	<b>7 272 798</b>	<b>147 128 413</b>	<b>386 711 548</b>	<b>716 388 619</b>	<b>5 652 162</b>	<b>7 511 535</b>	<b>8 083 715</b>
Campinas.....	20 542	25 182	34 087	10 443 723	30 078 173	57 458 987	416 964	577 044	654 686
Santos.....	4 574 083	6 479 684	7 157 841	131 987 075	346 666 140	636 195 443	5 050 734	6 741 825	7 180 481
São Paulo.....	1 277	38 231	70 956	2 165 482	7 833 552	20 683 398	81 361	147 660	228 911
São Sebastião.....	45 181	33 660	9 914	2 532 133	2 133 683	2 050 791	103 103	45 006	19 637
<b>Paraná</b> .....	<b>4 063 752</b>	<b>5 324 634</b>	<b>7 048 691</b>	<b>46 385 103</b>	<b>128 153 982</b>	<b>256 612 714</b>	<b>1 735 090</b>	<b>2 478 130</b>	<b>2 995 629</b>
Antonina.....	12 284	1 700	-	144 128	39 310	-	5 941	928	-
Curitiba.....	0	3	18	192	981	4 615	8	19	59
Foz do Iguaçu.....	318 825	318 611	366 078	6 789 865	16 389 197	33 267 532	266 428	319 327	385 954
Guaíra.....	15	2 099	3 275	781	69 729	223 982	29	1 353	2 350
Paranaguá.....	3 732 628	5 002 221	6 679 320	39 450 137	111 654 765	223 116 585	1 462 684	2 156 503	2 607 266
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>574 458</b>	<b>1 070 615</b>	<b>1 329 473</b>	<b>8 079 526</b>	<b>32 623 659</b>	<b>65 054 976</b>	<b>319 902</b>	<b>633 271</b>	<b>749 216</b>
Dionísio Cerqueira.....	4 654	33 001	10 603	22 186	473 692	597 721	726	9 038	7 181
Florianópolis.....	0	3	72	1 907	8 070	95 672	76	157	1 042
Imbituba.....	62 145	130 243	115 210	284 129	4 181 603	4 772 966	10 882	81 050	56 412
Itajaí.....	209 374	260 665	369 328	5 371 804	17 238 120	33 579 919	213 622	333 956	387 855
Laguna.....	40	-	43	562	-	13 058	26	-	156
São Francisco do Sul.....	298 245	646 703	834 217	2 398 938	10 722 174	25 995 640	94 570	209 070	296 570
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>3 660 697</b>	<b>4 743 540</b>	<b>6 282 836</b>	<b>46 014 506</b>	<b>130 142 528</b>	<b>293 468 180</b>	<b>1 846 377</b>	<b>2 496 824</b>	<b>3 361 584</b>
Açegúá.....	499	67	-	6 232	1 645	-	257	39	-
Chuí.....	55 574	54 557	82 580	996 508	3 293 614	7 274 431	37 784	63 707	84 505
Jaguarão.....	105 286	79 284	77 426	2 710 689	7 023 525	12 487 450	104 384	136 290	147 234
Porto Alegre.....	297 210	235 307	223 424	4 773 896	8 337 702	23 640 448	189 871	162 091	261 175
Porto Xavier.....	1 970	7 676	3 903	69 578	621 110	340 769	2 532	11 830	4 369
Quaraí.....	4 897	1 808	2 699	70 354	65 727	168 663	2 670	1 287	1 910
Rio Grande.....	2 817 813	3 946 606	5 553 504	27 838 099	80 961 036	198 621 786	1 141 500	1 548 583	2 267 166
Santana do Livramento.....	55 923	58 788	55 425	1 374 821	5 321 013	10 003 326	52 028	102 680	118 653
Tramandaí.....	9	17	89	588	1 042	6 071	22	23	57
Uruguaiana.....	321 516	359 430	283 786	8 173 741	24 516 114	40 925 236	315 329	470 294	476 515
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>460 128</b>	<b>473 794</b>	<b>344 987</b>	<b>4 120 607</b>	<b>8 550 362</b>	<b>17 819 809</b>	<b>158 429</b>	<b>165 213</b>	<b>205 773</b>
Bela Vista.....	49	2	0	4 385	456	1 959	150	9	28
Corumbá.....	420 585	443 486	318 524	2 547 429	6 290 620	13 271 915	111 739	121 603	154 701
Ponta Porã.....	39 474	30 289	26 322	1 168 733	2 258 348	4 530 665	46 538	43 584	50 885
Porto Murtinho.....	20	17	141	60	938	15 270	2	17	159
<b>Distrito Federal</b> .....	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>4</b>	<b>809</b>	<b>27 979</b>	<b>36 816</b>	<b>33</b>	<b>523</b>	<b>390</b>
Brasília.....	3	50	4	809	27 979	36 816	33	523	390



# COMÉRCIO EXTERIOR

## Unidades da Federação de maior fluxo comercial

--- IMPORTAÇÃO      — EXPORTAÇÃO



## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 - Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino - 1979-81

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1979	1980	1981	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL.....</b>	<b>98 009 668</b>	<b>109 100 450</b>	<b>123 994 487</b>	<b>393 531 168</b>	<b>1 038 083 296</b>	<b>2 054 524 562</b>	<b>15 244 377</b>	<b>20 132 401</b>	<b>23 293 035</b>
<b>Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).....</b>	<b>5 766 201</b>	<b>5 299 706</b>	<b>6 004 578</b>	<b>63 443 521</b>	<b>179 111 985</b>	<b>367 202 982</b>	<b>2 474 731</b>	<b>3 458 213</b>	<b>4 208 859</b>
Argentina.....	3 671 324	3 188 858	3 239 961	18 763 394	56 551 078	75 007 292	718 424	1 091 521	880 226
Bolívia.....	118 358	227 767	186 681	3 323 032	9 529 103	21 985 167	126 866	180 282	255 161
Chile.....	149 887	235 612	306 180	9 151 617	23 341 161	56 063 161	362 794	450 686	640 511
Colômbia.....	396 820	73 942	184 320	4 024 189	6 948 970	18 314 233	165 278	135 590	204 380
Equador.....	18 028	21 949	43 858	879 352	2 609 744	6 247 979	34 889	50 144	88 787
México.....	394 990	433 346	571 491	7 435 732	24 013 759	55 726 449	291 879	469 919	643 461
Paraguai.....	427 573	492 888	473 108	8 275 358	21 080 424	39 104 397	324 394	409 228	449 605
Peru.....	23 200	53 343	121 635	1 129 488	6 971 825	26 421 154	43 791	130 161	285 115
Uruguai.....	279 836	351 202	361 278	5 432 570	15 969 600	31 812 638	208 049	310 691	373 158
Venezuela.....	286 187	220 799	516 066	5 028 789	12 096 321	36 520 512	198 367	229 991	408 456
<b>Mercado Comum Centro-Americano (MCCA).....</b>	<b>57 455</b>	<b>44 641</b>	<b>51 741</b>	<b>1 379 682</b>	<b>3 646 183</b>	<b>5 447 157</b>	<b>55 325</b>	<b>68 535</b>	<b>64 508</b>
Costa Rica.....	12 112	12 216	10 279	394 116	1 022 076	1 128 423	15 934	19 915	13 013
Guatemala.....	12 263	15 902	21 068	341 615	619 414	1 349 499	13 760	12 225	15 484
Honduras.....	26 897	10 306	11 284	453 655	799 969	1 103 027	17 776	15 645	13 185
Nicarágua.....	453	4 453	7 731	16 828	1 055 144	1 657 821	743	17 898	20 397
Salvador.....	5 730	1 764	1 379	173 468	149 580	208 387	7 112	2 852	2 429
<b>Demais da América Latina.....</b>	<b>43 384</b>	<b>39 153</b>	<b>58 386</b>	<b>1 282 005</b>	<b>2 419 696</b>	<b>5 688 967</b>	<b>49 419</b>	<b>47 037</b>	<b>64 363</b>
Haiti.....	5 749	9 780	3 639	101 694	336 124	319 181	3 907	6 722	3 758
Panamá.....	19 004	14 673	40 282	927 256	1 240 146	3 443 654	35 311	23 729	37 780
República Dominicana.....	18 631	14 700	14 465	253 055	843 426	1 926 132	10 201	16 586	22 825
<b>Mercado Comum do Caribe (MCC).....</b>	<b>68 595</b>	<b>482 909</b>	<b>525 984</b>	<b>493 607</b>	<b>2 126 473</b>	<b>5 243 888</b>	<b>19 712</b>	<b>42 063</b>	<b>59 333</b>
Antigua e dependências.....	41	86	114	3 328	11 315	33 274	124	246	355
Barbados, ilha.....	7 433	9 671	7 614	112 047	366 955	611 652	4 419	7 179	6 802
Dominica, ilha.....	56	9	9	4 233	2 072	2 799	153	36	30
Granada, ilha.....	71	68	59	4 539	10 405	118 969	168	202	1 650
Guiana.....	1 054	2 681	3 217	63 107	386 773	756 846	2 429	7 419	8 387
Jamaica.....	2 147	2 131	27 604	29 335	126 980	1 480 548	1 308	2 372	15 762
Montserrat, ilha.....	5	11	17	273	1 576	4 200	11	29	47
Santa Lúcia, ilha.....	20	40	67	1 221	5 887	16 177	46	111	193
São Cristóvão, Neves e Anguilla.....	2	-	-	73	-	-	4	-	-
São Vicente, ilha.....	21	64	54	1 330	9 833	14 563	53	169	149
Trinidad-Tobago.....	57 745	468 148	487 209	274 121	1 204 677	2 204 860	10 997	24 300	25 958
<b>Canadá.....</b>	<b>1 039 041</b>	<b>1 934 687</b>	<b>2 275 726</b>	<b>5 073 355</b>	<b>12 291 314</b>	<b>25 701 280</b>	<b>199 325</b>	<b>242 648</b>	<b>289 755</b>
<b>Estados Unidos (1).....</b>	<b>6 444 434</b>	<b>6 276 740</b>	<b>8 659 827</b>	<b>77 267 083</b>	<b>181 497 843</b>	<b>364 218 476</b>	<b>2 940 979</b>	<b>3 509 577</b>	<b>4 111 434</b>
<b>Demais da América.....</b>	<b>115 826</b>	<b>63 007</b>	<b>140 157</b>	<b>911 707</b>	<b>1 686 076</b>	<b>8 439 271</b>	<b>38 213</b>	<b>33 899</b>	<b>85 981</b>
Antilhas Holandesas.....	92 159	3 278	56 169	459 136	406 925	1 853 147	19 856	7 941	20 933
Bahamas, ilhas.....	5 532	38 392	59 815	52 142	324 766	4 636 829	1 998	7 454	42 758
Belice.....	27	105	85	1 918	18 441	26 232	71	317	282
Bermudas.....	39	184	263	2 069	13 189	34 369	88	260	397
Caimã, ilhas.....	11	4	2 072	799	905	53 612	34	18	657
Guadalupe e dependências.....	694	1 145	994	33 885	68 042	66 302	1 298	1 271	781
Guiana Francesa.....	241	312	196	49 680	69 406	89 350	2 024	1 301	1 028
Martinica.....	1 126	656	179	35 779	55 610	44 113	1 459	1 106	524
Suriname.....	15 644	18 673	20 198	186 740	621 820	1 411 008	7 522	12 137	16 011
Turcas e Caicós, ilhas.....	11	5	5	697	685	1 274	27	15	15
Virgens, ilhas (Reino Unido).....	62	25	64	4 081	4 118	26 857	205	71	259
Virgens, ilhas (Estados Unidos).....	19	15	1	2 280	3 789	3 740	96	71	40
Zona do Canal do Panamá.....	261	213	116	82 501	98 380	192 438	3 535	1 937	2 296
<b>Europa Oriental.....</b>	<b>6 780 807</b>	<b>8 894 892</b>	<b>10 871 110</b>	<b>25 445 552</b>	<b>67 406 388</b>	<b>145 840 202</b>	<b>975 752</b>	<b>1 306 561</b>	<b>1 698 771</b>
Albânia.....	200	-	334	24 610	-	72 625	847	-	719
Bulgária.....	4 611	19 407	2 502	448 113	769 055	664 584	17 816	15 134	7 116
Hungria.....	147 177	235 799	406 496	2 003 231	5 916 762	14 059 356	77 618	114 019	159 904
Polônia.....	3 311 451	3 757 674	3 174 937	11 296 854	27 005 324	44 885 815	434 153	523 166	506 502
República Democrática Alemã (RDA).....	267 617	84 099	356 705	2 652 635	4 431 837	12 502 166	92 621	85 381	139 962
Romênia.....	1 571 904	2 502 764	2 883 417	1 335 104	5 257 261	11 670 592	50 940	103 557	131 343
Tchecoslováquia.....	1 236 160	1 579 903	2 072 605	2 115 649	5 094 048	11 556 577	75 692	95 094	131 807
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.....	241 687	715 246	1 974 114	5 569 356	18 932 101	50 428 487	226 065	370 210	621 418

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 - Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino - 1979-81

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1979	1980	1981	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>Comunidade Econômica Européia (CEE)</b> .....	<b>38 629 571</b>	<b>40 103 787</b>	<b>46 363 221</b>	<b>118 640 340</b>	<b>279 888 156</b>	<b>524 273 319</b>	<b>4 594 162</b>	<b>5 466 108</b>	<b>5 932 883</b>
Bélgica-Luxemburgo.....	4 569 615	4 583 867	5 079 016	6 240 175	18 231 897	36 668 029	236 761	356 148	412 714
Dinamarca.....	91 537	89 288	92 232	3 603 238	6 700 905	8 304 604	129 669	130 705	93 132
França.....	5 637 176	6 465 096	6 284 729	15 484 251	41 910 791	73 449 316	598 201	822 393	851 339
Grécia.....	257 539	150 219	33 736	2 207 481	6 213 027	5 448 771	88 772	119 958	62 998
Irlanda.....	37 250	32 402	40 724	606 182	1 078 893	2 765 033	24 350	21 197	29 861
Itália.....	5 054 540	6 105 716	7 326 720	18 557 222	50 297 600	85 687 267	700 309	979 286	961 326
Países Baixos.....	4 500 934	4 904 959	5 712 468	24 715 077	58 874 126	131 100 195	992 934	1 149 645	1 469 998
Reino Unido.....	4 830 960	2 221 808	3 378 381	18 152 923	27 962 542	64 218 174	708 219	549 679	734 860
República Federal da Alemanha (RFA).....	13 650 020	15 550 432	18 415 215	29 073 791	68 618 375	116 631 930	1 114 947	1 337 097	1 316 655
<b>Associação Européia de Livre Comércio (AELC)</b> .....	<b>2 267 762</b>	<b>2 207 252</b>	<b>1 948 793</b>	<b>13 589 431</b>	<b>33 717 459</b>	<b>46 829 822</b>	<b>509 545</b>	<b>654 993</b>	<b>538 491</b>
Austria.....	1 613 469	1 217 387	1 220 344	1 655 225	3 478 561	5 068 904	62 767	68 312	56 930
Noruega.....	326 668	330 538	353 588	2 868 754	6 035 866	9 633 516	106 646	116 778	111 089
Portugal.....	228 471	456 035	220 358	1 815 272	7 892 133	8 548 769	71 508	153 856	103 637
Suécia.....	64 773	160 117	114 011	4 885 732	10 218 591	13 829 047	176 103	196 538	157 467
Suíça.....	34 381	43 175	40 492	2 364 448	6 092 308	9 749 586	92 521	119 509	109 368
<b>Demais da Europa Ocidental</b> .....	<b>2 507 706</b>	<b>4 782 525</b>	<b>3 887 732</b>	<b>12 450 582</b>	<b>38 217 795</b>	<b>43 669 449</b>	<b>484 501</b>	<b>744 562</b>	<b>508 013</b>
Andorra.....	27	22	10	3 200	10 252	2 639	114	198	35
Espanha.....	1 957 298	3 280 146	3 133 918	8 184 185	26 661 835	32 195 064	323 757	521 333	372 428
Feroe, ilhas.....	2	3	3	141	466	713	6	8	8
Finlândia.....	30 122	52 110	31 312	1 668 059	3 478 436	5 283 207	62 051	70 369	61 797
Gibraltar.....	105	138	166	2 307	7 835	21 398	92	152	221
Islândia.....	1 953	1 978	1 735	168 649	260 653	221 655	6 138	5 048	2 567
Iugoslávia.....	198 640	332 050	170 600	2 138 829	6 102 698	3 872 158	81 935	114 518	47 927
Malta.....	2 310	14 689	7 616	71 597	453 531	575 718	2 483	9 108	6 394
Turquia.....	317 249	1 101 389	542 372	213 615	1 242 089	1 496 897	7 925	23 828	16 636
<b>República Popular da China (China Continental)</b> .....	<b>699 703</b>	<b>720 877</b>	<b>261 341</b>	<b>2 898 693</b>	<b>3 772 970</b>	<b>9 734 428</b>	<b>118 334</b>	<b>72 226</b>	<b>104 022</b>
<b>Ásia, exclusiva Oriente Médio e China Continental</b> .....	<b>30 662 685</b>	<b>34 363 170</b>	<b>36 983 689</b>	<b>35 287 156</b>	<b>98 457 008</b>	<b>190 769 505</b>	<b>1 394 487</b>	<b>1 915 174</b>	<b>2 162 028</b>
Afganistão.....	175	1	2	1 788	58	407	83	1	4
Bangladesh.....	23	11 860	8 080	7 636	306 592	371 070	294	6 349	4 625
Birmânia.....	0	2	3	15	130	1 004	1	3	12
Brunei.....	5	1	0	2 076	7 863	3 808	87	138	46
China Taiwan (Formosa).....	466 479	472 180	1 225 069	865 691	1 689 746	7 294 573	34 313	31 979	77 635
Cingapura.....	225 295	152 105	142 633	1 468 516	2 546 854	5 833 545	58 554	50 440	69 291
Coreia do Sul.....	781 842	879 725	2 460 709	952 500	1 977 222	7 467 980	38 226	37 001	81 613
Coreia, República da.....	12 055	112 246	-	83 394	97 439	-	3 397	2 125	-
Filipinas.....	1 422 324	1 995 546	1 907 848	1 417 987	4 526 397	7 417 882	58 299	85 691	85 685
Hong-Kong.....	28 282	24 548	41 174	801 127	1 661 909	7 995 098	32 094	32 896	87 635
Índia.....	259 194	459 064	640 843	3 605 196	12 954 156	26 575 345	157 215	246 799	310 395
Indonésia.....	390 563	262 899	615 012	840 400	2 068 185	11 590 273	27 103	40 821	121 902
Japão.....	26 897 613	29 678 636	29 528 657	22 816 834	63 239 286	106 899 757	886 884	1 231 882	1 219 672
Macau.....	-	23	34	-	2 007	1 544	-	34	22
Malásia.....	8 987	14 274	19 585	196 296	583 792	1 546 920	7 334	11 870	16 728
Maldivas, ilhas.....	-	-	2	-	-	437	-	-	5
Nepal.....	0	4	1	16	2 710	100	1	47	2
Paquistão.....	124 221	191 110	283 347	1 683 118	4 458 821	3 419 879	68 742	89 865	40 941
Sri Lanka.....	1 399	47 739	57	54 936	1 245 171	25 109	2 081	25 883	275
Tailândia.....	44 125	61 207	110 631	476 439	1 088 670	4 323 396	19 284	21 350	45 527
Vietname.....	103	-	2	13 191	-	1 378	495	-	13
<b>Oriente Médio</b> .....	<b>1 239 045</b>	<b>1 605 549</b>	<b>2 259 972</b>	<b>13 451 456</b>	<b>53 584 763</b>	<b>112 131 591</b>	<b>517 881</b>	<b>1 039 491</b>	<b>1 249 687</b>
Arábia Saudita.....	30 538	80 653	169 334	1 061 357	5 064 658	14 933 731	40 994	96 291	161 082
Bahrein, ilha.....	1 098	1 287	1 293	27 973	88 238	150 221	1 056	1 796	1 604
Catar.....	180 602	264 501	332 247	200 180	714 231	1 324 869	7 276	13 508	15 125
Chipre.....	2 448	2 834	3 341	224 692	449 734	1 342 068	8 137	8 635	14 930
Coveite.....	17 601	36 487	73 484	444 476	2 123 333	7 387 618	17 469	41 987	79 015
Egito, República Árabe do.....	105 190	232 903	416 889	1 055 560	8 417 828	22 464 540	42 029	158 899	257 982
Emirados da Arábia.....	10 493	27 745	18 987	251 622	1 445 571	1 843 581	9 504	28 785	20 518
Iemen, República Árabe do.....	1 282	8 018	107	45 644	452 319	23 869	1 661	8 895	275
Iemen, República Democrática do.....	76	133	223	4 052	14 637	24 378	140	269	298
Irã.....	179 697	509 526	458 790	1 743 958	12 144 772	16 750 510	71 641	238 988	194 509
Iraque.....	654 730	321 969	513 285	6 315 354	14 560 662	27 651 383	239 626	288 904	298 399
Israel.....	20 202	18 491	35 073	596 303	1 471 375	5 384 464	23 869	28 351	58 673
Jordânia.....	6 172	57 953	82 481	80 400	3 484 977	4 394 626	3 288	63 718	50 592
Líbano.....	11 897	22 853	26 316	711 541	2 100 094	3 292 909	26 980	40 307	36 467
Omã.....	1 698	6 445	2 224	55 030	447 163	276 131	2 121	8 453	2 881
Síria, República Árabe da.....	15 411	13 751	125 898	633 314	605 171	4 886 693	22 090	11 705	57 337

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 - Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino - 1979-81

(conclusão)

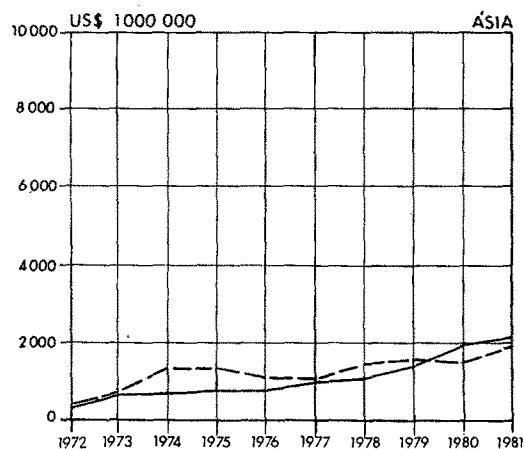
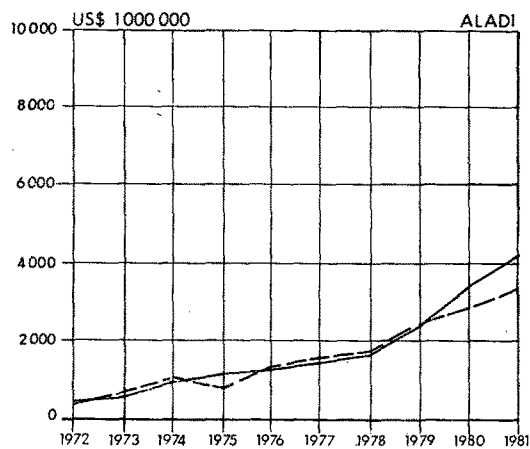
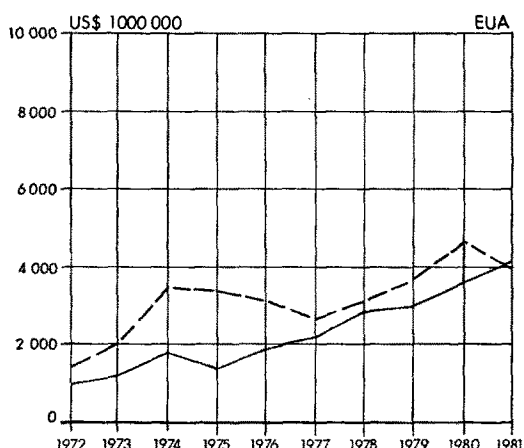
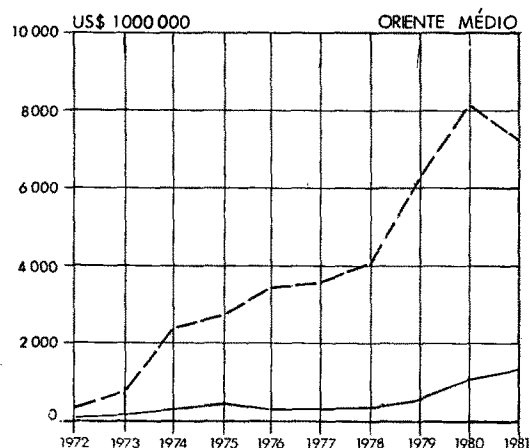
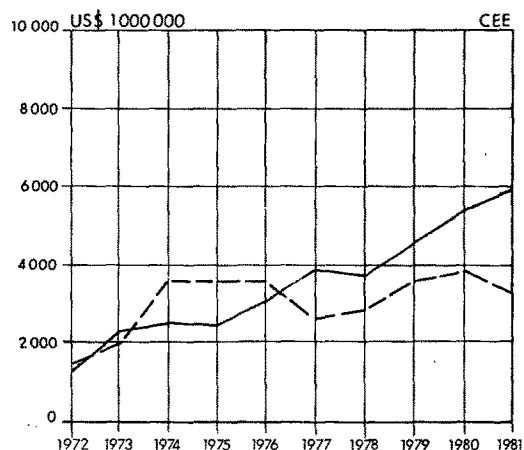
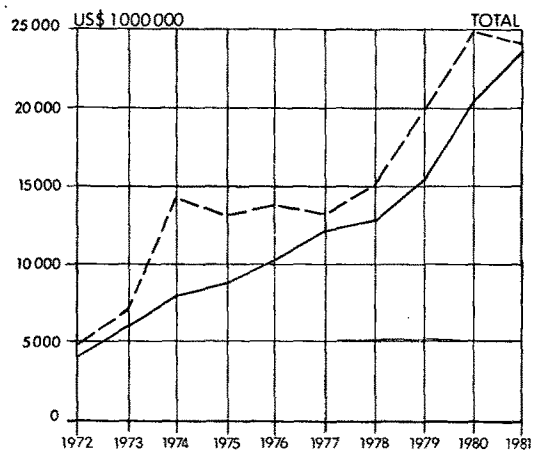
BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1979	1980	1981	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>África, exclusive Oriente Médio</b> .....	<b>1 109 754</b>	<b>1 374 318</b>	<b>2 833 820</b>	<b>16 384 973</b>	<b>60 114 547</b>	<b>150 365 332</b>	<b>650 853</b>	<b>1 154 300</b>	<b>1 705 339</b>
África do Sul, República da .....	75 265	102 624	120 900	1 351 565	5 331 884	11 165 854	53 479	103 061	131 945
Alto Volta .....	32	44	95	9 199	4 978	19 561	375	91	241
Angola .....	52 078	55 777	82 318	2 399 075	6 180 704	9 064 393	88 726	118 679	106 962
Argélia .....	26 634	179 222	264 919	818 958	8 934 072	22 053 543	33 672	166 495	267 288
Benim (ex Daomé) .....	143	186	13 233	18 909	114 848	493 328	802	2 022	6 675
Botswana .....	0	-	-	1 614	-	-	9	-	-
Burundi .....	31	25	7	341	6 295	4 033	86	106	46
Cabo Verde, ilha .....	28	110	98	1 025	8 212	12 846	41	141	129
Camarões .....	3 209	1 448	38 482	96 949	127 813	1 352 332	3 801	2 479	16 679
Centro-Africana, República .....	28	65	35	3 462	23 777	25 071	141	460	315
Congo, República do .....	59 854	111 634	221 804	259 780	1 864 547	6 528 575	11 664	35 786	72 672
Costa do Marfim .....	9 621	56 440	34 283	276 097	1 555 733	1 305 149	10 350	30 242	15 779
Etiópia .....	244	576	17	14 281	89 114	13 786	587	1 724	144
Gabão .....	898	497	2 312	67 114	501 276	2 132 236	2 603	10 040	22 875
Gâmbia .....	37	93	88	3 426	17 301	24 724	133	298	321
Gana .....	12 664	516	2 881	89 325	72 213	584 093	3 477	1 354	6 123
Guiné .....	5	218	32 575	345	43 237	944 230	14	873	8 936
Guiné-Bissau .....	5	60	827	296	23 540	330 482	13	398	4 580
Guiné Equatorial .....	-	29	-	-	1 789	-	-	39	-
Lesotho .....	-	-	10	-	-	5 302	-	-	55
Libéria .....	6 094	6 495	6 565	2 166 430	2 224 407	2 786 507	90 357	43 572	27 779
Libia, República Árabe da .....	1 969	1 293	6 911	320 514	1 894 775	934 197	14 823	35 218	10 767
Malawi .....	116	2	83	4 821	612	6 389	213	11	73
Malgaxe, República .....	1 169	1 000	3 517	37 986	32 652	224 367	1 439	565	2 090
Mali .....	112	49	80	3 286	4 489	11 893	139	79	135
Marrocos .....	40 739	133 462	67 014	729 242	4 385 836	3 281 934	29 072	80 823	36 079
Maurício e dependências .....	718	1 161	4 114	13 217	31 270	216 437	544	638	2 371
Mauritânia .....	3 357	2 006	175	273 072	264 739	94 420	9 878	5 472	1 146
Moçambique .....	7 146	60 922	26 309	397 733	3 717 722	3 075 301	16 532	72 288	36 933
Niger .....	38	79	11 000	2 748	19 721	195 915	122	404	2 147
Nigéria .....	281 818	255 387	1 498 751	3 497 883	14 036 674	69 509 766	137 475	271 505	770 232
Quênia .....	1 352	1 603	5 459	68 604	151 957	493 346	2 811	2 962	5 655
Reunião, ilha .....	77	60	1	2 032	5 385	702	84	93	8
Ruanda .....	218	105	0	7 724	6 343	114	289	125	2
São Tomé e Príncipe .....	0	34	-	9	245	-	0	5	-
Seicheles, ilhas .....	0	0	0	48	24	13	2	0	0
Senegal .....	43 545	2 866	4 018	257 476	224 795	328 067	9 852	4 220	3 374
Serra Leoa .....	149	903	1 151	12 889	78 385	103 297	498	1 548	1 198
Somália .....	2	-	1	67	-	4 665	3	-	47
Sudão .....	35 813	5 376	3 632	280 916	328 912	415 098	11 567	6 622	4 280
Tanzânia .....	6 263	6 073	9 334	202 576	720 337	968 561	7 648	14 644	9 961
Tchad .....	13	0	-	449	16	-	22	0	-
Território Francês dos Afars e dos Issas .....	11	6	2	616	1 398	354	21	24	5
Togo .....	727	10 075	1 967	37 393	426 785	771 580	1 420	7 874	9 353
Tunísia .....	52 518	58 977	115 266	424 881	1 252 781	3 203 938	16 216	24 719	38 542
Uganda .....	0	5	45	236	2 234	4 284	8	43	41
Zaire .....	384 970	316 664	251 926	2 229 055	5 360 094	7 368 402	89 802	105 857	77 766
Zâmbia .....	44	49	591	1 309	6 871	90 195	43	123	992
Zimbabwe (ex-Rodésia) .....	-	102	1 024	-	33 755	216 052	-	578	2 488
<b>Oceania</b> .....	<b>32 012</b>	<b>48 398</b>	<b>67 846</b>	<b>2 013 532</b>	<b>6 067 357</b>	<b>13 710 229</b>	<b>78 119</b>	<b>116 674</b>	<b>153 444</b>
Austrália .....	29 556	45 792	64 121	1 670 911	5 104 570	12 109 668	65 006	97 708	135 188
Fidji, ilhas .....	34	63	56	67 319	143 780	20 590	2 633	3 036	277
Guam .....	4	0	1	32 043	5	1 540	1 081	0	19
Norfolk, ilha .....	-	0	-	-	54	-	-	1	-
Nova Caledônia .....	5	4	15	775	942	3 130	32	19	37
Nova Zelândia .....	2 290	2 370	3 313	233 200	642 974	1 411 813	9 015	12 589	15 779
Pacífico, ilhas do, Território (Estados Unidos) .....	7	2	-	439	251	-	18	5	-
Pacífico, ilhas do (AD Estados Unidos) .....	4	0	-	149	9	-	6	0	-
Papua - Nova Guiné, Território de .....	98	150	339	7 758	172 935	163 329	290	3 281	2 143
Polinésia Francesa .....	6	13	0	284	1 409	-	13	26	-
Samoa Ocidental .....	8	4	0	654	428	39	25	9	0
Tonga .....	-	-	1	-	-	120	-	-	1
<b>Consumo de bordo</b> .....	<b>545 672</b>	<b>858 728</b>	<b>800 510</b>	<b>3 509 451</b>	<b>14 010 908</b>	<b>35 139 948</b>	<b>142 659</b>	<b>259 048</b>	<b>354 679</b>
<b>Não declarados</b> .....	<b>15</b>	<b>111</b>	<b>74</b>	<b>9 042</b>	<b>66 375</b>	<b>118 716</b>	<b>380</b>	<b>1 292</b>	<b>1 445</b>

FONTES - Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.  
(1) Inclusive Porto Rico

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Blocos econômicos de maior intercâmbio comercial com o Brasil

--- IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO



## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1979-81

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>98 009 668</b>	<b>109 100 450</b>	<b>123 994 487</b>	<b>393 531 168</b>	<b>1 038 083 296</b>	<b>2 054 524 562</b>	<b>15 244 377</b>	<b>20 132 401</b>	<b>23 293 035</b>
<b>Transações e operações especiais</b> .....	<b>545 768</b>	<b>858 872</b>	<b>800 719</b>	<b>3 514 069</b>	<b>14 021 509</b>	<b>35 175 429</b>	<b>142 838</b>	<b>259 255</b>	<b>355 069</b>
<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b> .....	<b>173 117</b>	<b>277 134</b>	<b>465 999</b>	<b>8 002 106</b>	<b>23 669 550</b>	<b>66 094 790</b>	<b>319 423</b>	<b>454 884</b>	<b>747 892</b>
Animais vivos.....	175	530	387	35 644	164 112	254 448	1 394	3 100	2 820
Carnes e miúdos comestíveis.....	122 497	213 546	383 144	3 971 169	15 274 230	48 906 469	155 130	290 239	550 268
Peixes, crustáceos e moluscos.....	27 497	34 462	45 110	3 446 275	6 488 528	12 975 927	140 977	128 017	149 247
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	2 924	11 844	18 049	108 185	731 994	2 106 058	4 318	13 737	24 070
Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	20 024	16 752	19 309	440 833	1 010 686	1 851 888	17 604	19 791	21 487
<b>Produtos do reino vegetal</b> .....	<b>1 672 626</b>	<b>2 749 716</b>	<b>2 743 295</b>	<b>67 700 795</b>	<b>165 945 178</b>	<b>196 507 943</b>	<b>2 367 655</b>	<b>3 193 039</b>	<b>2 268 715</b>
Plantas vivas e produtos da floricultura.....	2 724	3 768	4 011	161 103	388 888	535 779	6 447	7 675	6 266
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios.....	22 201	29 840	18 128	147 328	695 768	764 473	5 520	13 138	8 456
Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões.....	292 214	234 999	191 846	3 415 594	7 386 213	12 679 740	135 516	142 667	145 753
Café, chá, mate e especiarias.....	622 248	851 226	307 172	58 647 577	134 644 534	142 190 337	1 994 612	2 592 847	1 624 744
Cereais.....	34 666	28 731	101 115	142 308	338 975	3 027 352	5 999	6 656	32 871
Produtos da indústria de moagem, malte; amidos e féculas; glúten; inulina.....	21 517	8 386	21 476	131 692	124 150	472 888	5 231	2 381	5 720
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem.....	663 686	1 583 249	1 485 005	4 620 658	21 899 319	36 280 478	196 764	418 277	438 482
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	11 098	8 237	11 240	382 059	391 291	419 227	15 502	7 864	4 830
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	2 272	1 280	3 202	52 476	76 040	137 669	2 064	1 534	1 593
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal</b> .....	<b>837 410</b>	<b>1 079 403</b>	<b>1 568 733</b>	<b>13 905 238</b>	<b>35 860 710</b>	<b>75 559 153</b>	<b>593 416</b>	<b>694 424</b>	<b>891 398</b>
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	837 410	1 079 403	1 568 733	13 905 238	35 860 710	75 559 153	593 416	694 424	891 398
<b>Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco</b> .....	<b>9 731 238</b>	<b>12 502 633</b>	<b>14 816 995</b>	<b>98 508 819</b>	<b>264 897 710</b>	<b>507 017 007</b>	<b>3 887 712</b>	<b>5 145 344</b>	<b>5 841 279</b>
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos.....	51 025	77 104	104 078	3 568 246	13 057 431	28 177 340	141 691	255 093	325 615
Açúcares e produtos de confeitaria.....	2 570 697	3 437 295	3 349 132	11 036 586	72 109 693	99 843 850	432 694	1 397 222	1 160 798
Cacau e suas preparações.....	278 561	262 644	277 444	24 161 546	36 879 035	54 775 198	952 487	713 214	617 925
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pastelaria.....	5 351	13 614	11 042	154 578	681 332	999 513	5 876	12 913	12 237
Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas.....	328 934	449 915	689 078	7 992 537	19 371 059	62 681 361	316 599	387 053	717 491
Preparações alimentícias diversas.....	63 774	60 771	64 666	12 106 490	17 139 585	24 773 866	432 223	331 452	278 878
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	113 678	335 312	163 428	950 124	7 446 316	7 575 794	36 989	147 406	86 631
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais.....	6 177 624	7 721 219	10 008 177	31 310 663	83 469 071	197 460 742	1 272 677	1 605 726	2 273 041
Fumo ou tabaco.....	141 594	144 759	149 950	7 228 049	14 744 188	30 729 343	296 476	295 265	368 663
<b>Produtos minerais</b> .....	<b>79 131 916</b>	<b>84 934 449</b>	<b>95 690 220</b>	<b>42 460 898</b>	<b>113 653 805</b>	<b>290 484 974</b>	<b>1 665 583</b>	<b>2 215 540</b>	<b>3 251 914</b>
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento.....	665 746	859 450	704 894	1 456 695	4 093 160	7 301 796	56 825	80 387	82 168
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas.....	77 350 932	82 677 162	90 993 288	35 513 065	88 552 399	173 900 920	1 381 627	1 727 905	1 986 133
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	1 115 238	1 397 837	3 992 038	5 491 138	21 008 246	109 282 258	227 131	407 248	1 183 613
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b> .....	<b>380 811</b>	<b>416 903</b>	<b>974 619</b>	<b>9 523 544</b>	<b>25 479 005</b>	<b>72 267 622</b>	<b>373 984</b>	<b>498 988</b>	<b>799 234</b>
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos.....	96 182	73 707	216 327	689 863	2 594 360	7 046 824	27 473	51 105	76 649
Produtos químicos orgânicos.....	137 482	189 411	576 539	3 552 356	9 422 680	38 886 863	139 233	185 280	423 213
Produtos farmacêuticos.....	1 635	2 905	3 463	271 841	756 920	1 847 897	10 596	14 646	20 957
Fertilizantes.....	18 572	9 824	14 200	114 272	167 220	424 341	4 242	3 167	4 488
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas; mástiques; tintas de escrever e de impressão.....	27 590	29 068	32 965	511 922	1 344 860	2 861 406	20 064	25 979	32 666
Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos.....	15 075	20 481	25 430	978 016	2 283 556	4 430 851	38 654	45 082	50 619
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e "ceras para odontologia".....	39 058	46 416	61 113	1 010 179	2 538 115	5 078 565	39 136	49 138	59 307

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1979-81

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b>									
Matérias albuminóides e colas.....	4 627	2 664	5 391	164 294	367 861	1 256 941	6 669	7 062	13 807
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; materiais inflamáveis.....	2 183	4 492	4 639	196 026	675 728	948 284	7 788	13 317	10 581
Produtos para fotografia e cinematografia.....	2 534	3 649	4 203	695 479	2 353 399	4 748 797	27 180	46 595	54 717
Produtos diversos das indústrias químicas.....	35 873	34 286	30 349	1 339 296	2 974 306	4 736 853	52 949	57 617	52 230
<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha</b>	<b>91 869</b>	<b>140 058</b>	<b>252 655</b>	<b>3 771 589</b>	<b>12 723 982</b>	<b>28 672 492</b>	<b>144 584</b>	<b>247 923</b>	<b>316 006</b>
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias.....	45 823	83 913	197 955	1 630 454	6 050 850	18 097 001	61 365	117 476	195 359
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	46 046	56 145	54 700	2 141 135	6 673 132	10 575 491	83 219	130 447	120 647
<b>Peles, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas</b>	<b>28 690</b>	<b>18 528</b>	<b>29 407</b>	<b>5 816 449</b>	<b>9 022 195</b>	<b>16 804 697</b>	<b>232 120</b>	<b>177 885</b>	<b>189 801</b>
Peles e couros.....	23 320	12 997	22 009	4 126 943	5 067 742	9 225 430	165 573	101 237	104 954
Manufaturas de couro; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	3 465	3 660	5 433	1 158 144	2 812 170	5 405 964	45 928	54 944	61 432
Peleteria e suas manufaturas; peleteria artificial.....	1 905	1 871	1 965	531 362	1 142 283	2 173 303	20 619	21 704	23 415
<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria</b>	<b>696 865</b>	<b>897 932</b>	<b>870 246</b>	<b>7 115 087</b>	<b>19 772 695</b>	<b>34 108 065</b>	<b>279 284</b>	<b>386 092</b>	<b>392 180</b>
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal.....	696 768	897 851	870 138	7 105 316	19 755 171	34 059 633	278 901	385 749	391 618
Cortiça e suas manufaturas.....	83	71	83	8 171	15 008	32 926	317	293	394
Manufaturas de espartaria, trançaria e cestaria.....	14	10	25	1 600	2 516	15 506	66	50	168
<b>Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações</b>	<b>882 277</b>	<b>1 087 911</b>	<b>1 289 530</b>	<b>8 281 310</b>	<b>27 945 166</b>	<b>54 254 361</b>	<b>324 331</b>	<b>543 591</b>	<b>611 340</b>
Matérias utilizadas na fabricação de papel.....	582 540	890 745	952 923	4 601 499	18 709 824	32 138 384	181 309	364 324	365 833
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão.....	295 353	190 648	329 350	3 321 268	8 007 789	19 874 132	129 105	155 543	219 630
Artigos de livraria e produtos das artes gráficas.....	4 384	6 518	7 257	358 543	1 227 553	2 241 845	13 917	23 724	25 877
<b>Matérias têxteis e suas manufaturas</b>	<b>367 927</b>	<b>369 225</b>	<b>394 767</b>	<b>20 861 008</b>	<b>46 419 481</b>	<b>84 024 333</b>	<b>817 647</b>	<b>915 666</b>	<b>960 847</b>
Seda, borra de seda ("schappe") e resíduos de borra de seda ("bourrette").....	1 287	1 471	1 524	864 160	1 797 123	2 799 192	34 851	35 618	32 197
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos.....	5 418	4 877	11 682	505 828	1 238 651	3 536 667	19 711	24 235	39 274
Têxteis metalizados.....	0	1	2	176	177	868	7	3	10
Lã, pêlos e crinas.....	16 561	17 757	23 213	1 669 962	3 884 805	7 955 948	65 788	75 969	92 166
Linho e rami.....	4 299	3 733	2 926	436 326	900 245	1 138 836	17 102	17 936	13 274
Algodão.....	94 051	111 323	141 345	6 944 631	15 564 490	30 887 127	269 740	308 323	343 683
Têxteis sintéticos e artificiais descontínuos.....	17 330	15 027	30 152	1 817 351	3 358 173	8 167 976	71 196	65 932	93 109
Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel e tecidos de fios de papel.....	105 134	107 298	73 414	1 701 627	3 526 805	3 385 079	67 104	71 134	40 339
Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenille", fitas, passamanarias; tules, tecidos de malhas de nós (rede); rendas e guipuras; bordados.....	2 021	2 063	1 744	255 250	591 555	840 901	10 045	11 412	9 789
Algodão em pasta ("quate") e feltros; cordame e artigos de cordoaria, tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos.....	99 723	81 068	85 422	2 086 456	4 749 532	7 355 188	81 362	94 309	89 317
Tecidos e artigos de malharia.....	3 802	3 968	3 306	1 368 394	3 213 714	4 822 634	53 893	62 893	55 554
Vestúrio e seus acessórios de tecidos.....	3 095	4 706	5 155	944 483	2 363 347	4 429 227	37 210	46 034	50 559
Outros artigos confeccionados de tecidos.....	14 516	15 099	14 104	2 263 119	5 223 343	8 682 622	89 511	101 722	101 338
Roupas usadas, trapos e farrapos.....	690	834	778	3 247	7 521	22 068	127	146	238
<b>Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques</b>	<b>31 107</b>	<b>32 116</b>	<b>41 243</b>	<b>9 250 708</b>	<b>21 265 797</b>	<b>51 717 803</b>	<b>371 440</b>	<b>413 582</b>	<b>593 081</b>
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos.....	30 837	31 682	40 765	9 168 209	20 956 897	51 139 599	368 214	407 655	585 838
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes.....	236	315	397	72 277	258 457	519 997	2 826	4 944	6 591
Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes.....	11	19	13	4 995	13 536	21 392	201	304	202
Penas e penugem preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	23	100	68	5 227	36 907	36 815	199	679	450

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1979-81

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro</b>	<b>157 233</b>	<b>336 729</b>	<b>242 140</b>	<b>2 367 066</b>	<b>7 834 900</b>	<b>14 414 713</b>	<b>92 395</b>	<b>151 949</b>	<b>168 498</b>
Manufaturas de pedra, gesso, cimento, amianto, mica e matérias semelhantes	22 320	140 268	44 493	516 380	1 823 062	3 165 339	20 102	35 458	36 854
Produtos cerâmicos	106 739	166 133	157 980	1 097 027	4 162 970	7 139 768	42 569	80 472	84 048
Vidros e artigos de vidro	28 174	30 328	39 667	753 659	1 848 868	4 109 606	29 724	36 019	47 596
<b>Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas</b>	<b>2 770</b>	<b>2 811</b>	<b>2 571</b>	<b>1 328 821</b>	<b>2 752 725</b>	<b>6 964 887</b>	<b>52 242</b>	<b>54 387</b>	<b>84 733</b>
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia	2 770	2 734	2 345	1 328 380	2 736 695	6 897 610	52 224	54 067	84 047
Moedas	0	77	226	441	16 030	67 277	18	320	686
<b>Metais comuns e manufaturas destes metais</b>	<b>2 740 267</b>	<b>2 668 544</b>	<b>2 994 514</b>	<b>25 458 834</b>	<b>60 425 431</b>	<b>131 397 563</b>	<b>1 001 682</b>	<b>1 195 995</b>	<b>1 418 327</b>
Ferro fundido, ferro e aço	2 704 967	2 630 821	2 927 066	20 951 998	49 657 026	105 996 873	824 789	982 810	1 141 893
Cobre	6 931	4 443	12 226	407 868	698 678	2 452 205	15 606	13 787	26 090
Níquel	29	30	27	12 829	22 392	29 432	513	458	341
Alumínio	9 773	12 534	23 969	591 035	2 059 030	6 331 605	22 801	40 172	67 398
Magnésio e berilo (glucínio)	0	50	43	12	4 003	8 073	0	66	58
Chumbo	248	2 237	440	12 121	35 796	20 375	406	677	235
Zinco	152	333	11 792	6 110	25 808	1 283 613	220	527	11 864
Estanho	4 734	3 817	4 939	1 762 483	3 083 930	6 281 565	70 220	63 750	67 350
Outros metais comuns	55	10	31	7 931	10 738	81 576	312	217	982
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres de metais comuns	10 321	9 837	9 998	1 452 331	3 831 202	7 183 988	57 063	74 311	82 331
Obras diversas de metais comuns	3 057	4 432	3 983	254 116	996 828	1 730 258	9 752	19 221	19 785
<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>246 313</b>	<b>314 370</b>	<b>329 212</b>	<b>33 512 665</b>	<b>95 881 711</b>	<b>185 279 512</b>	<b>1 319 545</b>	<b>1 846 288</b>	<b>2 110 814</b>
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	209 440	260 724	264 569	24 855 388	71 832 513	136 545 016	972 575	1 384 045	1 549 782
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados ao uso eletrotécnico	36 873	53 646	64 643	8 657 277	24 049 198	48 734 496	346 970	462 243	561 032
<b>Material de transporte</b>	<b>274 723</b>	<b>392 880</b>	<b>465 016</b>	<b>28 096 869</b>	<b>79 140 373</b>	<b>185 018 051</b>	<b>1 100 748</b>	<b>1 513 950</b>	<b>2 079 954</b>
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação	18 739	46 553	30 740	706 909	3 749 252	3 639 023	28 989	72 951	43 439
Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes) e outros veículos terrestres	254 980	345 940	433 759	21 663 088	65 474 801	154 113 861	843 444	1 250 219	1 751 110
Navegação aérea	962	352	447	1 957 191	4 308 820	11 711 537	73 144	84 559	127 164
Navegação marítima e fluvial	42	35	70	3 769 681	5 607 500	15 553 630	155 171	106 221	158 241
<b>Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som</b>	<b>2 640</b>	<b>3 324</b>	<b>4 550</b>	<b>1 874 794</b>	<b>5 099 245</b>	<b>10 855 082</b>	<b>71 978</b>	<b>99 956</b>	<b>119 594</b>
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação, de precisão, instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos	1 782	2 230	3 379	1 532 692	4 333 145	9 245 133	58 772	85 102	103 466
Relojoaria	229	255	324	116 679	222 549	446 822	4 384	4 317	5 240
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e a reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som, partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos	629	839	847	225 423	543 551	963 127	8 822	10 537	10 888
<b>Armas e munições</b>	<b>2 197</b>	<b>2 153</b>	<b>1 089</b>	<b>1 090 117</b>	<b>3 423 922</b>	<b>2 592 128</b>	<b>43 471</b>	<b>69 076</b>	<b>29 780</b>
Armas e munições	2 197	2 153	1 089	1 090 117	3 423 922	2 592 128	43 471	69 076	29 780
<b>Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte</b>	<b>11 901</b>	<b>14 750</b>	<b>16 957</b>	<b>1 026 406</b>	<b>2 832 670</b>	<b>5 488 368</b>	<b>40 229</b>	<b>54 310</b>	<b>62 298</b>
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes	7 325	9 301	10 947	530 443	1 410 846	2 742 522	20 977	27 237	31 070
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras)	3	14	1	274	1 443	2 058	11	28	22
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos	453	469	464	50 850	109 061	228 364	1 953	2 106	2 696
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes	2 869	3 270	4 073	271 320	763 529	1 671 238	10 408	14 330	18 380
Obras diversas	1 251	1 696	1 472	173 519	547 791	844 186	6 880	10 609	10 130
<b>Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>63 976</b>	<b>15 536</b>	<b>25 589</b>	<b>2 070</b>	<b>276</b>	<b>281</b>
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	3	9	10	63 976	15 536	25 589	2 070	276	281



## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1981

SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>				<b>GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>465 999</b>	<b>66 094 790</b>	<b>747 892</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1 568 783</b>	<b>75 559 153</b>	<b>891 398</b>
Carnes e miúdos comestíveis de bovino, ovino, suíno, equino, asinino e muar	86 656	17 159 258	190 853	Óleos vegetais fixos, fluidos ou concretos, em bruto			
Carne de bovino, sem osso ou desossada, fresca ou refrigerada	1 404	576 106	6 647	purificados ou refinados	1 546 784	72 727 193	858 675
Carne de bovino, sem osso ou desossada, congelada	44 918	10 754 354	116 779	Óleo de soja, em bruto	1 107 622	45 689 995	544 871
Carne de equino, fresca, refrigerada ou congelada	23 417	3 391 057	39 172	Óleo de algodão, em bruto	64 693	3 455 156	40 964
Carne de asinino ou muar	3 181	473 904	5 510	Óleo de amendoim, em bruto	42 027	3 165 789	43 170
Miúdos e línguas	6 736	964 628	11 231	Óleo de mamona ("palma-christi" ou ricino), em bruto	54 402	3 941 298	46 627
Outras	7 000	999 209	11 514	Óleo de soja, purificado ou refinado	173 645	9 443 524	106 125
Aves domésticas mortas e seus miúdos comestíveis refrigerados ou congelados	294 812	31 413 023	355 730	Óleo de algodão, purificado ou refinado	29 890	1 630 970	18 531
Carnes de galo, frango e de galinha, congeladas	293 933	31 278 427	354 291	Óleo de mamona ("palma-christi" ou ricino), purificado ou refinado	49 214	3 846 881	41 180
Outras	879	134 596	1 439	Outros	25 291	1 553 580	17 207
Peixes frescos (vivos ou mortos), refrigerados ou congelados	32 954	3 830 191	43 089	Margarina, sucedâneos da banha e outras gorduras alimentícias preparadas	6 075	646 322	7 759
Peixes mortos congelados, inteiros ou descabeçados	26 882	2 485 739	27 611	Cera de carnaúba	10 089	1 547 424	17 786
Peixes mortos congelados, em postas ou em filés	5 868	1 278 608	14 733	Outras e não selecionadas	5 835	638 214	7 178
Outros	204	65 844	745	<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO</b>			
Crustáceos e moluscos inclusive os mariscos (mesmo separados de sua concha ou casca), frescos (vivos ou mortos), refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos com casca simplesmente cozidos em água	12 033	8 956 243	104 048	<b>TOTAL</b>	<b>14 816 995</b>	<b>507 017 007</b>	<b>5 841 279</b>
Camarões secos, salgados ou em salmoura	8 509	4 306 943	49 672	Preparações e conservas de carnes ou de miúdos (exclusive salsichas, salsichões e semelhantes)	98 761	25 650 885	295 365
Lagostas secas, salgadas ou em salmoura	2 758	4 315 661	49 980	Carne de bovino, cozida ("corned beef" "roast beef", etc.)	82 642	21 078 437	243 943
Outros	766	333 639	4 396	Carne de bovino, cozida e congelada	12 187	4 122 804	46 231
Manteiga natural, fresca ou salgada	4 736	961 578	10 409	Outras	3 932	449 644	5 191
Ovos de aves e gemas de ovos, secos ou de outro modo conservados, apucarados ou não	12 218	1 006 325	12 235	Extratos de carnes	1 988	2 034 238	24 390
Ovos de galinha frescos, para consumo	11 222	819 433	10 002	Açúcar cristal, em bruto	221 689	7 613 715	86 879
Outros	996	186 892	2 233	Açúcar demerara, em bruto	1 563 519	50 784 356	578 928
Tripas, bexigas e buchos de animais, inteiros ou em pedaços, com exceção dos de peixes	7 818	1 202 786	13 953	Açúcar refinado, mesmo em tabletes	915 635	33 805 828	395 926
Tripas de bovinos, salgadas	5 808	1 046 110	12 059	Melaço de cana, impróprio para alimentação humana	620 143	5 058 344	68 563
Outras	2 010	156 676	1 894	Produtos de confeitaria que não contenham cacau	26 178	2 419 143	28 676
Outras e não selecionadas	14 772	1 565 386	17 575	Bombons ou balas	11 173	929 323	11 034
				Gomas de mascar ("chiclets")	7 005	715 556	8 492
				Outros	8 000	774 264	9 150
				Cacau em amêndoa, inteiro ou partido, cru ou torrado	125 228	21 766 802	241 582
				Pasta de cacau, refinada (licor de cacau), em flocos ou em blocos	72 505	17 026 572	194 923
				Pasta de cacau, não refinada	23 633	1 089 745	12 958
				Manteiga de cacau, inclusive gordura e óleo de cacau	29 022	12 829 599	144 900
				Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau	22 356	1 798 788	20 501
				Produtos de padaria especializada, produtos de pasteleria e de biscotaria, mesmo adicionados de cacau em qualquer proporção	6 226	599 970	7 288
				Massa de tomate com 7% ou mais de extrato seco	11 794	777 741	9 082
				Suco de laranja, concentrado	639 047	57 575 777	659 156
				Suco de maracujá	4 796	1 200 117	13 155
				Suco de tangerina	7 068	626 379	7 679
				Café solúvel	44 328	21 228 516	237 928
				Palmito em conserva	8 292	2 065 712	23 652
				Alcool etílico não desnaturado, retificado (álcool neutro)	16 760	714 689	8 924
				Alcool etílico não desnaturado, hidratado "in natura"	91 635	4 044 356	46 585
				Alcool etílico, desnaturado ou não, para fins carburantes, com as especificações determinadas pelo Conselho Nacional de Petróleo	23 948	1 304 993	13 456
				Tortas, bagaço de azeitonas e outros resíduos da extração de óleos vegetais, com exclusão das borras	9 180 378	188 729 852	2 179 448
				Farelo de amendoim	46 421	724 377	9 078
				Farelo de caroço de algodão	40 475	572 753	7 058
				Farelo de soja	8 884 373	185 014 697	2 136 176
				Outras	209 109	2 418 025	27 136
				Farelo de polpa cítrica	741 543	7 424 248	77 963
				Preparações forrageiras adicionadas de melaço ou açúcares, outras preparações utilizadas na alimentação de animais	66 885	915 641	11 059
				Fumo ou tabaco em bruto ou não elaborado; desperdícios ou resíduos de fumo ou tabaco	148 699	30 155 390	362 161
				Folhas de fumo ou tabaco destaladas mecanicamente	61 372	16 007 862	198 982
				Outras folhas de fumo ou tabaco em bruto não elaboradas	69 987	13 439 383	154 744
				Desperdícios ou resíduos de fumo ou tabaco	17 010	468 878	5 675
				Outros	330	239 267	2 760
				Outras e não selecionadas	104 939	7 775 611	90 152
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>2 743 295</b>	<b>196 507 943</b>	<b>2 288 715</b>				
Plantas vivas e produtos da floricultura	4 011	535 779	6 266				
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	18 128	764 473	8 456				
Tâmaras, bananas, abacaxis (anônases), mangas, abacates, goiabas, cocos, castanhas-do-pará, castanhas de caju, frescos ou secos, com ou sem casca	118 463	10 715 749	122 910				
Bananas frescas	66 694	1 088 246	12 741				
Abacaxis (anônases)	16 318	557 317	5 570				
Castanhas-do-pará, com casca, desidratadas	12 716	1 071 340	12 352				
Castanhas-do-pará, sem casca, secas	5 812	1 121 106	12 332				
Castanhas-de-caju, sem casca	15 528	6 742 729	78 495				
Outras	1 395	135 011	1 420				
Frutas cítricas, frescas ou secas	66 241	1 435 711	16 913				
Laranjas	59 680	1 220 984	14 328				
Outras	6 561	214 727	2 585				
Café, chá, mate e especiarias	907 172	142 190 337	1 624 744				
Café cru, em grão	825 443	133 134 376	1 516 646				
Chá preto ou chá verde industrializado, em folhas ou em bolas, cápsulas ou em saquinhos	8 209	945 561	11 336				
Erva-mate, cancheada	9 850	909 147	11 083				
Erva-mate, beneficiada	14 470	1 435 079	17 194				
Pimenta do gênero "pipet" exceto em pó	46 902	5 001 141	58 508				
Pimenta preta	39 492	3 865 022	45 309				
Pimenta branca	6 277	986 457	11 509				
Outras	1 133	149 662	1 690				
Cravo-da-índia, em bruto	1 088	656 643	8 736				
Outros	1 210	108 390	1 241				
Arroz sem casca, branqueado, partido ou quítera	49 888	1 930 082	19 838				
Trigo mourisco tipo "soba" e qualquer outro tipo mourisco	32 871	785 862	9 420				
Amendoim, com casca	14 088	1 192 468	14 562				
Amendoim, sem casca	16 277	1 378 193	17 876				
Sementes de soja	1 449 729	33 501 655	403 672				
Outras e não selecionadas	66 427	2 077 634	24 058				

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1981

(continua)

SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil		
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000	
<b>PRODUTOS MINERAIS</b>				<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>95 690 220</b>	<b>290 484 974</b>	<b>3 251 914</b>	Vernizes, tintas à água, pigmentos de água preparados do tipo dos utilizados para acabamento de couro; outras tintas; pigmentos moídos em óleo de linhaça, em "white spirit", em essência de terebintina, em verniz ou em outros meios, utilizáveis para a fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas apresentadas em formas ou recipientes para venda a varejo	5 134	730 769	8 396	
Grafita natural	7 439	529 077	5 992	Óleo de casca de laranja	6 870	448 242	5 214	
Quartzo (sem propriedades piezoelétricas), em bruto, inclusive em lascas e qualquer outro	5 152	643 618	7 349	Óleo de "mentha arvensis"	670	675 257	7 564	
Caulim, lavado ou beneficiado	133 739	1 087 575	11 913	Óleo de sassafraz	1 342	454 302	5 255	
Granito	75 704	1 011 680	11 364	Produtos de perfumaria ou de toucador preparados e cosméticos preparados; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais mesmo medicinais	6 707	1 651 406	19 338	
Magnésia calcinada à morte (fritada)	106 181	2 122 123	23 159	Sábão ou sabonete, perfumado	11 260	520 661	6 406	
Cimento "Portland" comum	163 052	1 084 620	13 363	Detergentes a base de alquil aril sulfonado	9 075	868 194	11 431	
Hematita (minério de ferro)	64 912 635	101 150 856	1 147 079	Ceras artificiais de óleo de mamona (ricino), hidro-genado	30 594	2 699 752	30 682	
Minérios de ferro aglomerados	20 885 312	52 142 503	601 088	Papéis, cartolinas, cartões e tecidos sensibilizados impressionados ou não, não revelados, para imagens policromáticas	2 807	3 394 873	39 178	
Bauxita (minério de alumínio), não calcinada	4 125 865	9 818 935	114 366	Produtos químicos para usos fotográficos inclusive os utilizados para a produção de luz-relâmpago	788	740 585	8 505	
Scheelita (minério de tungstênio)	1 053	910 631	10 417	Inseticidas	928	472 799	5 249	
Volframita (minério de tungstênio)	688	473 078	5 011	Fungicidas	8 198	1 510 991	15 987	
Tantalita (minério de tântalo)	270	1 142 167	13 967	Herbicidas	2 206	847 779	9 186	
Minério de manganês, aglomerados	142 037	971 602	10 952	Produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (inclusive os que consistam em misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos em outras posições; produtos residuais etc	14 510	1 339 466	14 994	
Qualquer outro minério de manganês	851 675	4 029 877	46 275	Outras e não selecionadas (1)	172 812	16 763 967	185 019	
Minérios de urânio	240	1 093 190	13 228	<b>MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS, ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SUBSTITUTOS DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>252 655</b>	<b>28 672 492</b>	<b>316 006</b>
Petróleo bruto (1)	652 221	16 875 235	189 640	Produtos de condensação, de policondensação e de poliadiação, modificados ou não, polimerizados ou não, lineares ou não (fenoplásticos, aminoplásticos, resinas alquídicas, poliésteres alifáticos e outros poliésteres não saturados, silicones, etc)	24 632	1 975 660	23 439	
"Gás-oil" ou "diesel-oil"	414 045	11 935 648	131 074	Produtos de polimerização e copolimerização (polietileno, politetraetileno, polibutileno, poliestireno, cloreto de polivinila, acetato de polivinila, cloracetato de polivinila, e outros derivados polivinílicos, derivados poliacrílicos e polimetacrílicos, resinas de cumaronaíndeno, etc)	162 626	11 862 444	122 631	
"Fuel-oil"	1 187 420	23 834 250	234 971	Poliéstereno e seus copolímeros, líquido ou pastoso	6 279	494 589	5 615	
Gasolina automotiva, tipo A	42 389	1 179 793	15 158	Poliétileno de alta densidade	20 764	1 696 224	17 629	
Gasolina automotiva, tipo B	1 000 415	32 436 751	361 848	Poliétileno de baixa densidade	50 755	3 568 352	34 994	
Querosene de aviação	538 086	16 809 279	181 214	Polipropileno	52 330	3 682 915	38 108	
Óleos lubrificantes a granel	50 645	1 920 482	21 688	Qualquer outro poliestireno e seus copolímeros solúveis	6 019	517 588	6 014	
Mistura de propano e butano (GLP)	34 171	1 049 056	12 276	Cloreto de polivinila	20 462	949 874	9 270	
Parafina, ceras de petróleo ou de minerais betuminosos, cera de linho, cera de turfa e resíduos parafínicos, mesmo coloridas	25 446	1 611 803	17 065	Outros	6 017	952 902	11 001	
Outras e não selecionadas	334 340	4 621 145	51 457	Heparina	4	551 943	6 376	
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS</b>	<b>974 619</b>	<b>72 267 622</b>	<b>799 234</b>	Embalagens e recipientes para produtos alimentares	743	535 093	6 158	
Silício	13 506	1 358 404	15 477	Látex de borracha sintética, látex de borracha sintética pré-vulcanizado; borracha sintética; substituto da borracha derivado dos óleos	23 565	1 980 124	21 034	
Hidróxido de sódio (soda cáustica), diluído	141 393	2 311 045	22 444	Protetores, pneumáticos, aros, câmaras-de ar e "flaps", de borracha vulcanizada, não endurecida, para rodas de qualquer tipo	27 570	7 061 916	81 515	
Óxido e hidróxido de alumínio; corindons artificiais	16 347	804 582	8 935	Pneumáticos para automóveis	6 552	1 661 411	19 132	
Hidrocarbonetos	243 104	10 685 375	114 550	Pneumáticos para caminhões, ônibus e camio netas	13 087	3 209 959	37 406	
Benzeno	41 848	1 900 911	20 842	Pneumáticos para máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas	3 482	996 148	10 811	
Estireno (venilbenzeno, estireno, estirolo)	29 091	1 894 605	19 527	Câmaras-de ar	2 191	626 575	7 418	
Tolueno	51 071	1 713 607	19 134	Outros	2 258	567 823	6 748	
Xileno (mistura de isômeros)	14 183	492 387	5 906	Anéis, aruelas, gaxetas, retentores, juntas e semelhantes	378	523 382	6 104	
Orto-xileno	38 077	1 958 293	21 030	Outras e não selecionadas (1)	13 137	4 181 930	48 749	
Outros	68 834	2 725 572	28 111					
Derivados halogenados dos hidrocarbonetos	44 940	1 079 028	12 072					
Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados sulfonados, nitrados e nitrosados	65 757	3 722 247	40 904					
Etilenoglicol (etanodiol, glicol)	40 330	1 597 739	18 106					
Propileno glicol (grau industrial ou grau farmacêutico)	16 359	1 201 518	13 142					
Outros	9 068	922 990	9 656					
Mentol	545	610 309	7 076					
Éter etílico do monoetilenglicol	10 443	632 667	7 589					
Óxido de propileno (epóxido de propileno)	42 129	2 406 696	26 903					
Ácidos policarboxílicos, seus anidridos halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados e nitrosados	47 172	2 885 251	31 490					
Anidrido maléico (toxicológico)	4 782	356 278	4 035					
Tereftalato de dimetila	21 624	1 243 470	14 105					
Anidrido ftálico	16 199	1 011 268	10 259					
Outros	4 567	274 235	3 091					
Ácidos carboxílicos com funções álcool, fenol, aldeído ou cetona e outros ácidos carboxílicos com funções oxigenadas simples ou complexas, seus anidridos halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados e nitrosados	6 801	1 014 325	12 218					
Compostos aminados de funções oxigenadas simples ou complexas	17 495	3 845 415	42 593					
Diisocianato de tolueno	18 657	1 058 807	9 745					
Compostos heterocíclicos, inclusive os ácidos nucléicos	6 611	1 777 622	18 818					
Hormônios naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados utilizados principalmente como hormônios; outros esteróides utilizados principalmente como hormônios	5	867 292	9 628					
Pilocarpina	15	820 419	8 936					
Antibióticos	284	968 404	11 326					
Medicamentos para medicina humana ou veterinária	2 834	1 194 964	13 278					
Extrato tanante de acácia negra	22 680	1 105 727	12 848					

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1981

(continua)

SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
PELES, COURO, PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; ARTIGOS DE CORREIO E DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; TRIPAS MANUFATURADAS				MATERIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL: PAPEL E SUAS APLICAÇÕES			
<b>TOTAL</b>	<b>29 407</b>	<b>16 804 697</b>	<b>189 801</b>				
Couros e peles de bovinos (inclusive os de búfalos) e peles de equídeos, preparados ou curtidos, com exceção dos couros e peles acamurçados e envernizados ou metalizados	15 916	6 002 356	68 391	Papel "Kraft", fabricado mecanicamente, pesando acima de 35 g, por metro quadrado	55 140	1 826 311	18 674
Couros de bovinos, molhado, curtido ao cromo ("Wet Pluf")	8 268	745 062	7 496	Papel e cartão "couché", mesmo esmaltados ou envernizados de um ou ambos os lados	15 580	941 555	10 794
Couros de bovinos de flor integral, curtido ao cromo, sem pigmentos e com acabamento final em anilina	1 181	925 449	10 909	Caixas, sacos e outras embalagens de papel, cartolina ou cartas; cartanagem de escritório, lojas e semelhantes	7 147	711 139	8 225
Couros de bovinos de flor fixada, curtido ao cromo, e acabados com pigmentos	3 790	2 844 503	32 865	Livros técnicos, científicos e didáticos, com capa de papel ou papelão, tecido, matéria plástica ou couro sem entalhe ou incrustações	3 353	1 001 770	11 111
Outros	2 677	1 487 342	17 121	Revistas ou magazines	3 235	937 753	11 207
Peles de ovinos preparadas, simplesmente curtidas	2 042	1 382 815	15 764	Outras e não selecionadas (1)	60 363	4 898 449	55 055
Peles de caprinos preparadas, simplesmente curtidas	1 315	895 656	7 654	MATERIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS			
Couros e peles acamurçados	897	637 590	7 240	<b>TOTAL</b>	<b>394 767</b>	<b>84 024 333</b>	<b>960 847</b>
Artigos de viagem (malas, valises, caixas para chapéus, sacos, mochilas, etc.) sacolas para compras, bolsas, carteiras, pastas para papéis, etc.	4 806	4 062 311	45 976	Fios de seda não acondicionados para venda a varejo	968	2 451 717	28 259
Bolsas e carteiras de couro	517	1 218 566	13 641	Fios de poliéster, alveados, branqueados ou de cor natural	5 761	1 347 094	13 747
Artigos de matéria plástica artificial	3 308	2 224 363	25 095	Fios de raion viscose ou cuproamoniaco, alveado, branqueado ou de cor natural	3 894	1 207 185	14 115
Outros	981	619 382	7 240	Lãs não cardadas nem penteadas de finura de mais de 465 até 646 (cruzado)	14 599	5 790 702	67 947
Vestuário e seus acessórios de couro natural, artificial ou reconstituído	248	562 174	6 318	"Top" de lã	4 421	801 077	8 759
Peleteria trabalhada ou confeccionada de couro ou pele de bovino, ovino, caprino, coelho e lebre	1 905	2 057 901	22 043	Fios de lã penteada, não acondicionados para a venda a varejo (singelo e retorcido)	1 347	819 680	9 242
Outras e não selecionadas (1)	2 278	1 403 894	16 415	Rami em bruto, penteado	1 635	484 047	5 558
MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA				Algodão não cardado nem penteado (em rama)	30 266	3 778 741	41 497
<b>TOTAL</b>	<b>870 246</b>	<b>34 108 065</b>	<b>392 180</b>	Fios de algodão cru, não acondicionados, sem branquear nem mercerizar, de título inglês de 1 a 20, singelo, de uma só perna ou cabo, para venda a varejo	27 634	5 283 803	58 861
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente, cortada ou desenrolada, com espessura superior a 5 mm	144 357	5 172 297	61 149	Fios de algodão cru, não acondicionados, sem branquear nem mercerizar, de título inglês de 21 a 60, singelo, de uma só perna ou cabo, para venda a varejo	26 352	6 468 324	71 301
Pinho	50 153	2 489 800	29 732	Fios de algodão cru, não acondicionados, sem branquear nem mercerizar, de título inglês de 1 a 20, retorcido, com duas ou mais pernas ou cabos, para venda a varejo	8 530	1 959 161	22 338
Aguano	24 219	1 122 522	12 820	Fios de algodão cru, não acondicionados, sem branquear nem mercerizar, de título inglês de 21 a 60, retorcido, com duas ou mais pernas ou cabos, para venda a varejo	9 189	2 519 901	28 423
Outras	69 985	1 559 975	18 597	Tecidos de algodão cru, não mercerizado, liso, pesando mais de 60 g/m <sup>2</sup>	22 128	6 376 072	69 772
Painéis de fibras comprimidas (painéis duros)	197 991	4 921 804	57 779	Tecidos de algodão cru, não mercerizado, liso, alveado tinto, estampado, pesando mais de 60 g/m <sup>2</sup>	7 186	3 671 369	42 134
Madeira (inclusive tacos ou frisos para assoalhos, não reunidos), apilada, entalhada, emalhetada, com macho-fêmea, chanfrada ou semelhantes	342 405	12 886 324	146 898	Fibras têxteis sintéticas descontínuas não cardadas, nem penteadas de poliésteres	13 881	2 008 877	20 799
Coníferas	38 242	2 001 592	22 978	Fios de fibras têxteis sintéticas, em cor natural, alveados ou branqueados de poliésteres	3 397	1 081 329	12 289
Não coníferas	304 163	10 884 732	123 920	Fios de fibras têxteis sintéticas, (acrílicas) tintos	3 071	1 214 972	15 117
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente, cortada ou desenrolada, de espessura igual ou inferior a 5 mm; folhas para placagem e madeira para contraplacados, da mesma espessura	31 935	2 906 152	32 881	Tecidos de fibras têxteis sintéticas de poliésteres, estampados, tintos, gofrados, ou ondulados, com fios de cores diferentes	2 769	2 309 620	26 794
Aguano	2 684	460 313	5 347	Sisal em bruto	65 693	2 843 368	34 289
Carvalho americano	3 312	475 987	5 222	Cordéis, cordas e cabos, trançados ou não, de sisal	81 078	5 428 849	66 167
Outras	25 939	1 969 852	22 312	Tecidos impregnados, revestidos ou recobertos de derivados da celulose ou de outras matérias plásticas artificiais e tecidos estratificados com estas mesmas matérias	1 073	396 869	5 068
Madeira placada ou contraplacada, mesmo com adição de outras matérias; madeira marchetada ou incrustada	73 305	4 254 022	48 071	Outros tecidos impregnados ou revestidos; telas pintadas para cenários de teatros, fundos de estúdios ou usos semelhantes	1 047	588 196	7 140
Madeira compensada (contraplacada), constituída exclusivamente de folhas de madeira	46 720	2 896 873	32 517	Camisas e camisetas, inclusive as de desportos	1 090	1 534 666	17 501
Madeira compensada (contraplacada), com alma espessa, inclusive com adição de outras matérias	18 199	939 477	10 553	Pijamas, cuecas e calcinhas	397	622 118	7 394
Outras	8 386	417 672	5 001	Vestidos, saias, blusas e blusões	529	792 705	9 143
Obras de carpintaria e peças de armações para edifícios e construções; inclusive os painéis para assoalhos e as construções pré-fabricadas, de madeira	22 851	1 626 231	19 119	Calças, calções, bermudas e "shorts" para homens e meninos	1 127	1 088 848	11 946
Cabos para ferramentas ou utensílios	9 160	680 199	7 886	Vestuário exterior para mulheres, meninas e crianças	631	959 814	11 055
Outras e não selecionadas (1)	48 242	1 661 036	18 397	Vestuário interior para mulheres, meninas e crianças	2 362	664 503	7 598
MATERIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL: PAPEL E SUAS APLICAÇÕES				Lençol, fronha e colcha	2 922	1 795 960	20 979
<b>TOTAL</b>	<b>1 289 530</b>	<b>54 254 361</b>	<b>611 340</b>	Toalhas e guardanapos (1)	1 198	957 917	11 028
Pasta química de madeira a soda e ao sulfato, branqueada	762 342	29 031 981	330 306	Toalhas de banho e de rosto	4 710	3 233 433	38 072
Pasta química de madeira a soda e ao sulfato, sem branquear	182 340	2 859 867	32 873	Roupa de toucador (exclusive toalhas de banho e de rosto)	729	585 584	7 044
Papel fabricado mecanicamente, pesando acima de 35 g por metro quadrado para imprimir e escrever	200 030	12 045 536	133 095	Panos de enxugar louça	943	556 829	6 434
				Sacos e sacolas para embalagem	1 226	535 942	5 957
				Encerados para acampamento	1 614	611 986	7 086
				Outras e não selecionadas (1)	39 370	11 253 075	129 994

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1981

(continua)

SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
CALÇADOS; CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE; GUARDA-CHUVAS E SOMBRINHAS; PENAS PREPARADAS E ARTIGOS DE PENAS; FLORES ARTIFICIAIS; ARTEFATOS DE CABELOS; LEQUES				METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS			
<b>TOTAL</b>	<b>41 243</b>	<b>51 717 803</b>	<b>593 081</b>	Ferro e aço em desbastes planos ("Slabs" e "Largest")	45 791	849 418	8 273
Calçados com sola e parte superior de borracha ou de matéria plástica artificial	1 159	480 501	5 438	Barras de ferro ou de aço laminadas ou extrusadas a quente ou forjadas etc.	575 242	15 265 713	157 161
Calçados de couro de uso comum	12 127	17 992 055	207 647	Fio-máquina	178 287	4 501 283	45 307
Botas, botinas e semelhantes	5 181	8 098 789	92 046	Vergalhão para construção civil	341 952	8 053 796	82 085
Sandálias, chinelos e semelhantes	18 113	20 614 513	235 125	Outras	55 003	2 710 634	29 769
Calçados de têxtil com sola de borracha ou matéria plástica artificial	1 062	525 177	5 910	Perfilados de ferro ou de aço, laminados ou extrusados a quente, forjados ou ainda obtidos ou acabados a frio, estacas-pranchas de ferro ou de aço, mesmo perfuradas ou constituídas de elementos reunidos	28 763	914 159	10 759
Partes de calçados (inclusive as palmilhas e os reforços de talões ou taloneiras) de qualquer matéria, com exceção do metal	1 622	2 014 845	23 539	Chapas de ferro ou de aço, laminadas a quente ou a frio, não revestidas, de mais de 4,75 mm até 12,5 mm de espessura	490 936	14 282 440	153 692
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes	397	519 997	6 591	Chapas de ferro ou de aço laminadas a quente ou a frio não revestidas de 3 mm até 4,75 mm de espessura	46 633	1 250 949	11 640
Outras e não selecionadas	1 582	1 471 926	16 785	Chapas de ferro, ou de aço, laminadas a quente, não revestidas, de menos de 3 mm de espessura	48 720	1 294 883	11 766
MANUFATURAS DE PEDRAS; GESSO; CIMENTO; AMIANTO; MICA E MATÉRIAS ANÁLOGAS PRODUTOS CERÂMICOS; VIDROS E ARTIGOS DE VIDRO				Chapas de ferro ou de aço, laminadas a frio, não revestidas, de menos de 3 mm de espessura	143 280	4 559 164	45 214
<b>TOTAL</b>	<b>242 140</b>	<b>14 414 713</b>	<b>168 498</b>	Chapas de ferro ou de aço, laminadas a quente ou a frio, revestidas de zinco (galvanizadas)	18 329	764 061	7 448
Obras de pedra de cantaria ou de construção (exclusive paralelepípedos, pedras para meio-fio e lagas) cubos e dados para mosaicos	9 193	675 059	7 463	Fios de ferro ou de aço, nus ou revestidos, com exclusão dos fios isolados, utilizados como condutores elétricos	18 478	900 079	10 082
Pedras para amolar ou polir a mão, rebolos etc.	1 181	445 112	5 274	Nus	11 276	470 617	5 458
Obras de amianto-cimento, celulose-cimento e semelhantes	24 085	486 644	5 772	Revestidos	7 202	429 462	4 624
Lonas de freio (traçadas com metal em rolos e outras)	3 998	760 028	8 782	Barras laminadas ou extrusadas a quente ou forjadas; barras obtidas ou acabadas a frio	31 921	2 644 411	28 769
Tijolos, magnesiano, de dolomita, de cromo, cromo-magnesiano, de magnesita-cromo, recoberto ou não de metal	23 158	1 023 223	11 474	De aço-liga inoxidável	5 664	954 046	10 441
Azulejos e ladrilhos, decorados e outros	70 664	2 989 096	35 844	De aço-liga rápido	1 287	487 618	5 438
Pias, lavatórios, bidês, vasos sanitários, banheiras e outros aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos	8 059	747 548	9 152	Outras	24 970	1 202 747	12 890
Louças e artigos de uso doméstico ou de toucador, de outras matérias cerâmicas	4 704	795 788	9 213	Tubos (inclusive seus esboços) de ferro ou de aço	264 373	16 727 036	178 462
Vidro em barras, varetas, bolas ou tubos não trabalhado (com exclusão do vidro ótico)	5 631	538 150	6 168	Com costura	184 095	9 763 805	105 739
Bulbo para cinescópio para televisão em preto e branco	4 226	463 452	5 585	De ferro ou de aço comum	148 852	8 042 193	84 600
Pratos e travessas	4 836	490 599	5 536	Galvanizados	23 686	1 062 722	13 498
Outras e não selecionadas (1)	82 405	5 000 014	58 235	Outros	12 457	658 890	7 641
PÉROLAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES; METAIS PRECIOSOS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BIJUTERIAS DE FANTASIA, MODAS				Sem costura	79 346	6 952 456	72 599
<b>TOTAL</b>	<b>2 571</b>	<b>6 964 887</b>	<b>84 733</b>	De ferro ou de aço comum, até 229 mm de diâmetro	60 436	3 497 818	37 083
Pedras preciosas e semipreciosas, em bruto, lapidadas ou de outro modo trabalhadas; não engastadas, nem montadas, etc.	2 045	5 363 584	65 651	Outros	18 910	3 454 638	35 516
Diamantes lapidados (1)	(2) 1 781	484 093	6 008	Outros	32	10 775	124
Águas-marinhas lapidadas ou trabalhadas	(2) 322 331	1 008 793	12 447	Acessórios para tubos de ferro fundido	5 951	949 602	11 783
Esmeraldas lapidadas ou trabalhadas	(2) 61 759	713 381	8 588	Acessórios para tubos de aço	8 365	1 038 717	11 806
Topázios lapidados ou trabalhados	(2) 1 605 157	723 612	9 083	Estruturas e suas partes de ferro fundido ou aço, preparados para serem utilizados em estruturas de construções	19 287	2 566 820	27 858
Turmalinas lapidadas ou trabalhadas	(2) 1 569 295	518 816	6 549	Torres	10 861	1 476 360	15 752
Outras	2 041	1 914 889	22 976	Outras	8 426	1 090 460	12 106
Artigos de bijuteria e de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de folheados de metais preciosos	(2) 313 086	998 486	12 022	Recipientes de ferro ou de aço para gases comprimidos ou liquefeitos	24 441	2 043 492	24 079
Outras e não selecionadas	526	602 817	7 060	Cabos, cordas, tranças, ligas e semelhantes, de fios de ferro ou de aço, exclusive os isolados para usos elétricos (1)	11 716	1 174 755	13 254
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS				Parafusos e porcas (com ou sem rosca) tira-fundos (parafusos de linha), arnelas e ganchos roscados, rebites, cavilhas, chavetas e artigos semelhantes de rosca, de ferro fundido, ferro ou aço etc. (1)	3 113	760 943	8 428
<b>TOTAL</b>	<b>2 994 514</b>	<b>131 397 563</b>	<b>1 418 327</b>	Fogões de cozinha, a gás	6 043	1 385 701	16 358
Ferro-gusa	714 446	7 948 012	87 180	Barras, perfilados e fios de seção maciça de cobre	4 558	743 640	7 718
Ferro-ligas	260 068	20 166 661	225 193	Chapas, pranchas, folhas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm, cortadas de forma quadrada ou retangular	3 228	627 937	6 458
Ferro-cromo	67 330	2 772 988	29 481	Tubos (inclusive seus esboços) de cobre não trabalhados	2 939	701 620	7 596
Ferro-manganês	36 490	1 131 126	12 223	Chapas, pranchas, folhas e tiras de alumínio, de espessura superior a 0,20 mm	2 834	535 774	5 852
Ferro-silício, contendo mais de 8% até 96% de silício, inclusive, sem alumínio ou com menos de 5% de alumínio	68 800	3 340 855	36 845	Folhas e tiras delgadas de alumínio gofradas, cortadas, perfuradas, revestidas, etc., de 0,20 mm ou menos de espessura (exclusive o suporte)	4 411	1 183 006	13 459
Silício-spiegel e ferro-silício-manganês contendo, simultaneamente, mais de 8% de silício e 15% ou mais de manganês	62 976	2 274 508	24 716	Cabos, cordas, tranças e semelhantes, de fios de alumínio, com exclusão dos isolados para usos elétricos	9 559	2 618 200	25 903
Ferro-niôbio	14 542	9 608 644	111 481	Panelas, inclusive as de pressão e semelhantes	985	504 390	5 816
Outros	9 930	1 038 540	10 447	Anodos de zinco empregados em galvanoplastia	9 105	986 315	8 957
Ferro e aço em desbastes quadrados ou retangulares ("Blooms") e palanquilha	69 270	1 526 003	15 550	Estanho em bruto, desperdícios e sucata	4 747	6 006 759	64 517
				Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, de metais comuns	9 998	7 183 827	82 329
				Brocas e coroas de perfuração da rocha e semelhantes, com ou sem inserção de metal duro (carboneto metálico)	953	1 083 655	12 400

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1981

(continua)

SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
<b>METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS</b>				<b>MÁQUINAS E APARELHOS: MATERIAL ELÉTRICO</b>			
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres de metais comuns				Aparelhos mecânicos (mesmo manuais), para projetar, dispersar ou pulverizar matérias líquidas ou em pó, extintores, carregados ou não, pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor, e aparelhos de jato semelhantes (1)	1 678	944 942	11 155
Brocas, espirais ou helicoidais, com diâmetro até 52 mm	295	520 034	5 903	Máquinas e aparelhos de elevação de carga, de descarga e de movimentação (elevadores, guinchos, macacos, talhas, guindastes, pontes rolantes, transportadores teleféricos, etc.) exclusivas máquinas e aparelhos fixos ou móveis, de extração, de terraplanagem, de escavação etc (1)	12 313	4 611 976	52 135
Faixas de lâminas cortantes ou serrilhadas, exclusivas faixas e lâminas, para máquinas e aparelhos mecânicos	792	604 155	6 981	Retro-escavadeira, tipo pá mecânica (1)	746	640 393	7 400
Aparelhos de barbear	582	612 263	7 007	Motoniveladoras	7 781	3 115 077	36 880
Lâminas para aparelhos de barbear	317	695 943	7 749	Faixas ou lâminas para motoniveladoras "scrapers" "bulldozers" "caçambas de escavadeiras e qualquer outra (1)	9 242	588 729	6 087
Tesouras e suas lâminas	586	993 693	11 453	Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas e hortícolas para preparação e trabalho do solo e para o cultivo, inclusive os rolos para preparar terrenos gramados e campos de esporte	6 024	1 148 908	13 626
Outras	6 473	2 674 084	30 836	Colhedeiras combinadas de autopropulsão	3 123	1 401 141	16 491
Fechaduras (inclusive os fechos e os fechos de segurança com uma fechadura), ferrolhos e cadeados, de chave de segredo ou elétricos, e suas partes, de metais comuns; chaves para estes artigos de metais comuns	712	508 895	5 790	Máquinas, aparelhos e instrumentos para a indústria de moagem e para tratamento de cereais e legumes secos, com exclusão das máquinas, aparelhos e instrumentos do tipo rural	819	441 910	5 157
Aparelhos de iluminação, lampadários, lustres e outros artigos de iluminação, bem como suas partes não elétricas de metais comuns	493	482 152	5 366	Máquinas e aparelhos, para as indústrias de panificação, pastelaria, confeitaria e fabricação de bolachas, biscoitos etc; para fins alimentícios	1 019	581 050	6 934
Outras e não selecionadas (1)	105 774	10 302 029	113 811	Máquinas e aparelhos para a fabricação de pasta celulósica (pasta de papel) e para a fabricação e acabamento de papel, cartolina e cartão	9 045	5 725 165	67 537
<b>MÁQUINAS E APARELHOS: MATERIAL ELÉTRICO</b>				<b>MÁQUINAS E APARELHOS: MATERIAL ELÉTRICO</b>			
<b>TOTAL (1)</b>	<b>329 212</b>	<b>185 279 512</b>	<b>2 110 814</b>	Máquinas contínuas de mesa plana, pesando acima de 5.000 kg	6 644	3 732 339	42 105
Geradores de vapor d'água ou de outros vapores (caldeiras de vapor); caldeiras chamadas "de água superaquecida" e partes e peças separadas	2 111	698 896	8 816	Máquinas para o fabrico de papel, cartolina e cartão, ondulados, pesando acima de 5.000 kg	1 307	918 823	13 040
Motores de explosão (exceto a álcool), policilíndricos, até 100 C V de potência bruta para veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes)	28 041	10 777 196	121 416	Partes e peças separadas	815	503 359	5 571
Motores de combustão interna para automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes) e para qualquer outro	17 580	10 848 659	118 867	Outras	479	570 644	6 821
Bielas (1)	1 315	644 173	7 613	Máquinas e aparelhos para a fabricação de fios (extrusão) de matérias têxteis sintéticas e artificiais; máquinas e aparelhos para a preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação e torção de matérias têxteis; máquinas de bobinar (inclusive as espuladeiras), dobrar e torcer matérias têxteis	800	446 092	5 189
Bloco de cilindro, cabeçote, carter e carcaça (1)	19 460	3 684 071	40 788	Máquinas de costuras, de uso doméstico	6 210	2 282 824	27 160
Pistão ou êmbolo (1)	2 621	2 258 906	25 707	Máquinas de costura, industriais, para tecidos	776	543 284	6 477
Válvulas (1)	417	678 837	8 007	Máquinas-ferramentas para trabalhar metais e carbonos metálicos, exclusivas as ferramentas e máquinas-ferramentas, pneumáticas ou com motor incorporado não-elétrico, de uso manual e as máquinas e aparelhos de gás para soldar, cortar e para tempera superficial (1)	13 361	6 467 725	74 289
Anéis de segmento	345	871 333	9 998	Torno paralelo (horizontal) tipo minidorsal	2 611	1 234 516	15 460
Outras partes de motores de explosão (exceto a álcool) etc (1)	7 295	2 321 182	26 412	Outras máquinas-ferramentas que trabalhem por deformação (sem eliminação de metal (1))	1 867	1 105 978	10 067
Rolos compressores de propulsão mecânica	7 947	3 479 570	38 925	Outras (1)	8 883	4 127 232	48 762
Bombas, motobombas, turbobombas para líquidos, inclusive as bombas não mecânicas e as bombas distribuidoras com dispositivo de medição; elevadores de líquido (de alcatruzes, de noras, de cor-reias flexíveis) (1)	2 701	2 599 364	29 628	Máquinas-ferramentas, exclusivas as pneumáticas ou com motor incorporado não elétrico, de uso manual, para o trabalho de madeira, cortiça, osso, ebonite, matérias plásticas artificiais e de outras matérias duras semelhantes	5 365	1 857 165	21 031
Bombas de óleo para motor de explosão ou de combustão interna	457	463 456	5 197	Ferramentas e máquinas-ferramentas, pneumáticas ou com motor incorporado não elétrico de uso manual e partes e peças separadas	304	623 038	7 393
Partes e peças separadas (1)	479	553 461	6 234	Máquinas de escrever manuais, portáteis	775	777 228	9 600
Outras	1 765	1 582 447	18 197	Máquinas de escrever, manuais não portáteis	1 870	1 923 273	21 693
Motocompressor hermético, para refrigeradores de uso doméstico ou comercial, bebedouros, aparelhos de ar condicionado e semelhantes	7 392	2 079 544	24 761	Outras máquinas de escrever manuais	1 431	1 219 687	13 740
Grupos para o condicionamento de ar, compreendendo, reunidos em um só corpo, um ventilador com motor e dispositivos apropriados para modificar a temperatura e a umidade	2 176	1 041 249	12 069	Máquinas de escrever, elétricas	948	1 488 716	16 968
Refrigeradores elétricos de uso doméstico	9 015	2 364 985	26 152	Máquinas de calcular eletrônicas, portáteis, de bolso e de mesa	255	1 219 868	14 082
Refrigeradores não elétricos de uso doméstico	3 542	686 552	8 236				
Instalações em conjunto industrial	1 474	1 062 310	11 524				
Fornos industriais ou de laboratório, exclusivas os para tratamento térmico de matérias por indução etc	3 918	825 809	8 725				
Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente, para o tratamento de matérias por meios de operações que envolvam mudança de temperatura, tais como aquecimento, cocção, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação, refrigeração, etc, com exclusão dos aparelhos de uso doméstico; aquecedores de água (inclusive os de banheiros), não elétricos (1)	4 006	1 588 128	17 994				
Centrifugadores e secadores centrifugos; aparelhos para filtrar ou defumar líquidos ou gases (1)	2 480	1 919 957	22 376				
Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas e outros recipientes, para encher, fechar, etiquetar ou capsular garrafas, caixas, sacos e outros recipientes, para empacotar, acondicionar ou embalar mercadorias; aparelhos para gaseificar bebidas; aparelhos para lavar louças ou baixelas (1)	982	1 200 717	13 097				

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1981

(continua)

SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
<b>MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO</b>				<b>MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO</b>			
Unidade central de processamento (UCP), com elementos aritméticos e lógicos, baseados em micro-processadores e outras unidades centrais de processamento.....	321	5 629 515	61 990	Partes e peças separadas.....	352	680 647	7 710
Unidades periféricas, inclusive as unidades de controle e de adaptação (conectáveis direta ou indiretamente à unidade central).....	2 133	12 320 668	134 996	Outros.....	1 236	458 223	5 520
Impressora.....	1 015	5 409 710	59 357	Fornos elétricos industriais ou de laboratórios, inclusive os aparelhos para o tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas, máquinas e aparelhos elétricos ou de "laser", de soldar ou cortar (1).....	1 271	664 877	7 632
Terminal de vídeo ("CRT") alfa numérico e/ou semigráfico.....	813	4 016 114	43 859	Aparelhos elétricos para telefonia e telegrafia com fios, inclusive os aparelhos de telecomunicações por corrente portadora.....	440	2 630 929	29 124
Outros.....	305	2 894 844	31 780	Aparelhos de telecomunicação por corrente portadora.....	55	1 336 095	14 536
Peças separadas e acessórios de máquinas automáticas de tratamento da informação de suas unidades, leitoras magnéticas ou óticas; máquinas de registrar informações em suporte, sob forma codificada etc (1).....	316	2 558 580	27 547	Outros.....	385	1 294 834	14 588
Máquinas e aparelhos para separar, peneirar, lavar, britar, triturar ou misturar terras, pedras, minérios e outras matérias etc (1).....	6 120	2 476 000	28 553	Microfones e seus suportes, alto-falantes, amplificadores elétricos de baixa frequência (1).....	911	796 850	8 835
Máquinas e aparelhos para as indústrias de matérias plásticas artificiais, de borracha e matérias semelhantes, pesando até 10 000 kg (1).....	1 667	1 619 402	19 041	Aparelhos receptores de televisão (1).....	4 428	4 860 632	56 334
Máquinas e aparelhos para as indústrias de matérias plásticas artificiais, de borracha e matérias semelhantes, pesando mais de 10 000 kg.....	1 177	879 318	10 491	Aparelhos receptores de radiodifusão, combinado ou não com relógio ou com aparelho de registro ou reprodução de som, inclusive para veículos (1).....	2 502	6 963 355	77 767
Torneiras, registros, válvulas e semelhantes (inclusive as válvulas redutoras de pressão e as válvulas termostáticas), para tubulações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes semelhantes.....	1 547	1 523 976	17 459	Sintonizadores de rádio frequência.....	312	841 101	9 613
Rolamento de qualquer espécie (de esferas, de agulhas ou de rolos de qualquer forma) (1).....	680	753 258	8 259	Partes e peças não classificadas de aparelhos transmissores e receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia etc. (1).....	518	1 805 540	20 064
Árvores de manivelas (virabrequins), para motores a explosão ou de combustão interna e de comando de válvulas para motores etc (1).....	9 050	2 296 330	25 812	Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis (1).....	390	781 626	9 167
Geradores; motores; conversores rotativos ou estáticos (retificadores, etc), transformadores; bobinas de reatância e de auto-indução (1).....	14 447	4 508 829	53 199	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação ou conexão de circuitos elétricos (interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, para-raios, eliminadores de onda, tomada de correntes, suporte de lâmpadas, caixa de junção, etc.) resistências não aquecedoras, etc. (1).....	3 565	5 737 772	65 627
Grupos geradores, com motor "diesel" formando corpo ou montados sobre a mesma base ou suporte, pesando até 3 000 kg.....	866	451 110	5 345	Aparelhos para interrupção e seccionamento automáticos, secos.....	514	1 339 556	16 381
Motores trifásicos, com rotor de gaiola, com potência igual ou maior que 1 HP ou C.V, pesando até 3 000 kg.....	4 201	826 961	9 477	Resistências fixas ou ajustáveis, exceto as aquecedoras.....	598	1 250 059	14 159
Transformadores e bobinas de indução, para baixa frequência, pesando mais de 10 kg até 100.000 kg.....	4 785	1 045 740	12 666	Mesa, cabina, painel ou quadro de comando, controle, distribuição, regulação, medida, verificação ou semelhante com instrumento ou com distribuição elétrica.....	323	534 977	6 035
Partes e peças separadas de geradores, motores e conversores rotativos.....	1 751	530 980	6 875	Outras.....	2 130	2 613 180	29 042
Outros (1).....	2 844	1 654 038	18 836	Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga (inclusive os de raios ultravioletas ou infravermelhos), lâmpadas de arco (1).....	845	1 083 344	12 468
Pilhas elétricas secas (de emulsão ou suspensão).....	7 989	1 056 923	12 609	Tubo catódico para televisão (cinescópio), para recepção a cores.....	3 064	1 578 796	19 617
Ferramentas e máquinas-ferramentas eletromecânicas, com motor incorporado, de uso manual.....	329	576 488	6 803	Diodos, transistores e dispositivos semi-condutores semelhantes (1).....	71	491 045	5 820
Aparelhos eletromecânicos, com motor incorporado, de uso doméstico.....	4 701	1 660 794	19 127	Microestrutura eletrônica (circuitos integrados, placas intercambiáveis, placas de circuitos lógicos, conjuntos de microestruturas eletrônicas, módulos eletrônicos e semelhantes) (1).....	52	2 693 813	31 597
Enceradeiras.....	872	556 333	6 384	Fios, tranças, cabos (inclusive cabos coaxiais), tiras, barras e semelhantes isolados para usos elétricos (mesmo esmaltados ou oxidados anodicamente), com ou sem peças de conexão (1).....	3 026	1 133 455	12 848
Outros.....	3 829	1 104 461	12 743	Isoladores de qualquer matéria.....	5 173	630 547	7 089
Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição e de arranque para motores de explosão ou de combustão interna (magnetos, dinamos magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição etc); geradores (dinamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores (1).....	2 814	3 838 931	44 160	Outras e não selecionadas (1).....	39 062	20 074 318	231 801
Caixa de reguladores de voltagem.....	241	505 324	5 826	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>			
Partes e peças separadas (platinados para distribuidores) e qualquer outro.....	1 066	744 952	8 460	<b>TOTAL.....</b>	<b>(3) 465 016</b>	<b>185 018 051</b>	<b>2 079 954</b>
Outros (1).....	1 507	2 588 655	29 874	Locomotivas e locotratores "diesel" elétricos.....	2 060	793 037	11 898
Aparelhos elétricos de iluminação e de sinalização, limpadores de para-brisa, dispositivos elétricos contra geada e contra nevoeiro, para velocípedes ou motocicletas e automóveis.....	1 588	1 138 870	13 230	Vagões e vagonetes para o transporte de mercadorias sobre trilhos.....	9 803	1 306 052	13 785
				Partes e peças separadas de veículos para vias férreas.....	17 767	1 360 145	15 791
				Tratores para semi-reboques (caminhões tratores).....	4 444	2 411 195	25 995
				Tratores agrícolas de 4 rodas.....	25 180	8 988 258	102 060
				Tratores rodoviários de 2 rodas.....	908	732 249	8 666

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1981

SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			SEÇÕES E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
MATERIAL DE TRANSPORTE				MATERIAL DE TRANSPORTE			
Tratores de esteiras .....	5 068	2 160 488	23 965	Empilhadeiras .....	3 503	1 120 028	13 038
Unidades tratores de rodas para tratores escavo-carregadores .....	9 526	4 235 511	48 524	Bicicletas, mesmo com carro lateral ("side-car")... ..	2 254	795 507	9 161
Automóveis de passageiros, inclusive os de esportes, camionetas de passageiros, camionetas de uso misto, tipo "sedan", utilitários, veraneio, furgão e outras camionetas de uso misto, com motor a gasolina até 100 CV de potência bruta .....	50 718	15 494 482	184 936	Reboque e semi-reboque, para o transporte de mercadorias .....	8 235	1 842 243	21 395
Automóveis de passageiros, inclusive os de esporte, camionetas de passageiros, camionetas de uso misto, tipo "sedan", utilitários etc. com motor a "diesel" até 100 CV de potência bruta .....	24 814	12 672 935	130 821	Aviões a turboélice, multimotores, com peso bruto até 7.000 kg .....	240	9 214 873	101 159
Caminhão, pesando até 4.000 kg .....	19 423	5 329 940	63 355	Aviões a turbojato, com peso bruto acima de 20.000 kg	102	746 834	6 950
Caminhão, pesando acima de 4.000 kg .....	33 637	14 127 970	158 864	Partes e peças separadas de aeronaves (aviões, hidroaviões, planadores, autogiros, helicópteros, etc.) para-quadras giratórios .....	52	1 117 096	12 240
Camionetas, furgões, "pick-up" e semelhantes (1)	22 212	6 218 717	77 159	Cargueiros, para carga líquida ou sólida a granel, de mais 5.000 t brutas ou 2.000 t de registro .....	(4) 2	3 743 873	36 220
Transportador motorizado tipo "dumps", de construção especial para serviço pesado, destinado ao transporte de minérios, pedras, terras com pedras e materiais semelhantes, que não se identifique como caminhão basculante do tipo comercial ou comum adaptado ou reforçado .....	4 248	1 699 891	19 493	Qualquer outro cargueiro de mais 5.000 t brutas ou 2.000 t de registro .....	(3) 7	10 831 900	111 010
Ônibus, mesmo articulados, inclusive elétricos, com capacidade acima de 20 passageiros .....	26 217	14 979 689	163 249	Outras e não selecionadas (1) .....	11 835	5 576 605	65 434
Micro-ônibus, com capacidade de 15 a 20 passageiros	2 138	1 589 871	16 971	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA, APARELHOS PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO DE SOM OU PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO POR PROCESSO MAGNÉTICO DE IMAGENS E DO SOM			
Ambulância .....	2 351	994 528	10 790	<b>TOTAL</b> .....	<b>4 550</b>	<b>10 655 082</b>	<b>119 594</b>
Jipes com tração nas quatro rodas, com ou sem polia para transmissão de força .....	1 419	459 917	5 119	Aparelhos fotográficos de foco fixo, com obturador para instantâneo ou instantâneo e pose ("box" e semelhantes) .....	170	500 985	5 955
Automóveis de passageiros, inclusive de esportes, camionetas de passageiros, camionetas de uso misto, tipo "sedan", utilitários etc. com motor a gasolina e a álcool, até 100 CV de potência bruta, totalmente desmontado, mesmo incompletos .....	52 840	16 974 618	194 915	Aparelhos para fotocópias por sistema ótico (1) .....	733	2 672 745	29 298
Caminhões, pesando até 4.000 kg, mesmo incompletos	18 148	6 892 009	79 187	Instrumentos e aparelhos de medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, inclusive os aparelhos eletromédicos e os de oftalmologia (1) .....	501	1 186 759	13 077
Caminhões, pesando acima de 4.000 kg, mesmo incompletos .....	2 683	845 053	9 647	Reguladores automáticos eletrônicos de voltagem e qualquer outro .....	78	1 332 205	15 050
Camionetas, furgões, "pick-up" e semelhantes, mesmo incompletos .....	1 992	707 779	8 464	Suportes de som para os aparelhos (fonógrafos, ditafones e outros aparelhos de registro ou reprodução do som, inclusive toca-discos, toca-fitas e toca-fios etc.), ou para gravações semelhantes, discos, cilindros, ceras; fitas, películas etc., preparados para gravação ou gravados, matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos (1) .....	610	502 422	5 692
Veículos automóveis com motor de qualquer tipo, para transporte de pessoas ou de mercadorias, mesmo incompletos .....	694	1 513 544	16 244	Outras e não selecionadas (1) .....	2 458	4 459 966	50 522
Chassis com motor, para caminhões .....	2 087	576 263	6 923	ARMAS E MUNIÇÕES			
Chassis, com motor, para ônibus e micro-ônibus .....	5 617	2 254 386	26 931	<b>TOTAL</b> .....	<b>1 089</b>	<b>2 592 128</b>	<b>29 780</b>
Carroçarias para tratores, inclusive tratores-guinchos, veículos automóveis para usos especiais (com exceção dos destinados ao transporte propriamente dito), inclusive as cabinas .....	1 812	657 708	8 009	Carabina, espingarda e semelhante, para caça .....	362	1 245 328	14 245
Partes, peças separadas e acessórios de tratores, inclusive tratores-guinchos; de veículos automóveis com motor de qualquer tipo, para o transporte de pessoas ou de mercadorias, inclusive de veículos destinados a usos especiais de ambulâncias, de carros-bombas e de carros-escadas etc. (1) .....	90 971	24 052 857	271 586	Partes e peças separadas, inclusive os esboços de canos de armas de fogo (exclusive armas brancas) .....	52	536 555	6 033
Amortecedores .....	1 831	601 967	7 027	Projéteis e munições, inclusive mina, partes e peças separadas, compreendendo zagalotes, chumbo de caça e buchas para cartuchos .....	656	763 063	9 033
Ara e cubo para roda (1) .....	7 771	673 292	7 531	Outras e não selecionadas .....	19	47 182	469
Eixo de transmissão (eixo cardan) (1) .....	1 497	586 152	6 891	MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE			
Caixa de marcha ou de mudança, de multiplicação ou de redução (1) .....	7 878	3 782 706	43 107	<b>TOTAL</b> .....	<b>16 957</b>	<b>5 488 368</b>	<b>62 298</b>
Freio hidráulico, a ar, a vácuo, freio de mão ou de emergência de sapata e semelhante (1) .....	13 014	1 751 763	19 298	Cadeiras e outros assentos, mesmo os transformáveis em camas (exceto o mobiliário médico-cirúrgico, cadeiras de dentista e semelhantes) e suas partes (1) .....	2 988	1 051 811	12 059
Discos de pressão da embreagem .....	861	501 923	5 863	Móveis e suas partes (mesas, armários, cinzeiros de pé, balcões, vitrinas e expositores, camas de campanha, de ferro, etc.) .....	7 507	1 438 512	16 155
Embreagens mecânicas .....	1 927	491 483	5 534	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento, e para esporte (1) .....	4 072	1 671 237	18 379
Roda (1) .....	13 536	1 180 452	14 036	Obras diversas .....	1 470	840 159	10 089
Eixo dianteiro .....	4 011	533 080	6 019	Outras e não selecionadas (1) .....	920	486 649	5 616
Outras (1) .....	38 645	13 950 039	156 280				

FONTE - Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura

NOTA - Foram selecionadas as mercadorias cujas exportações atingiram valor igual ou superior a 5 milhões de dólares

(1) Inclusive reexportação. (2) Unidade (3) Não foi computada a tonelagem relativa às embarcações (4) Número de embarcações

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

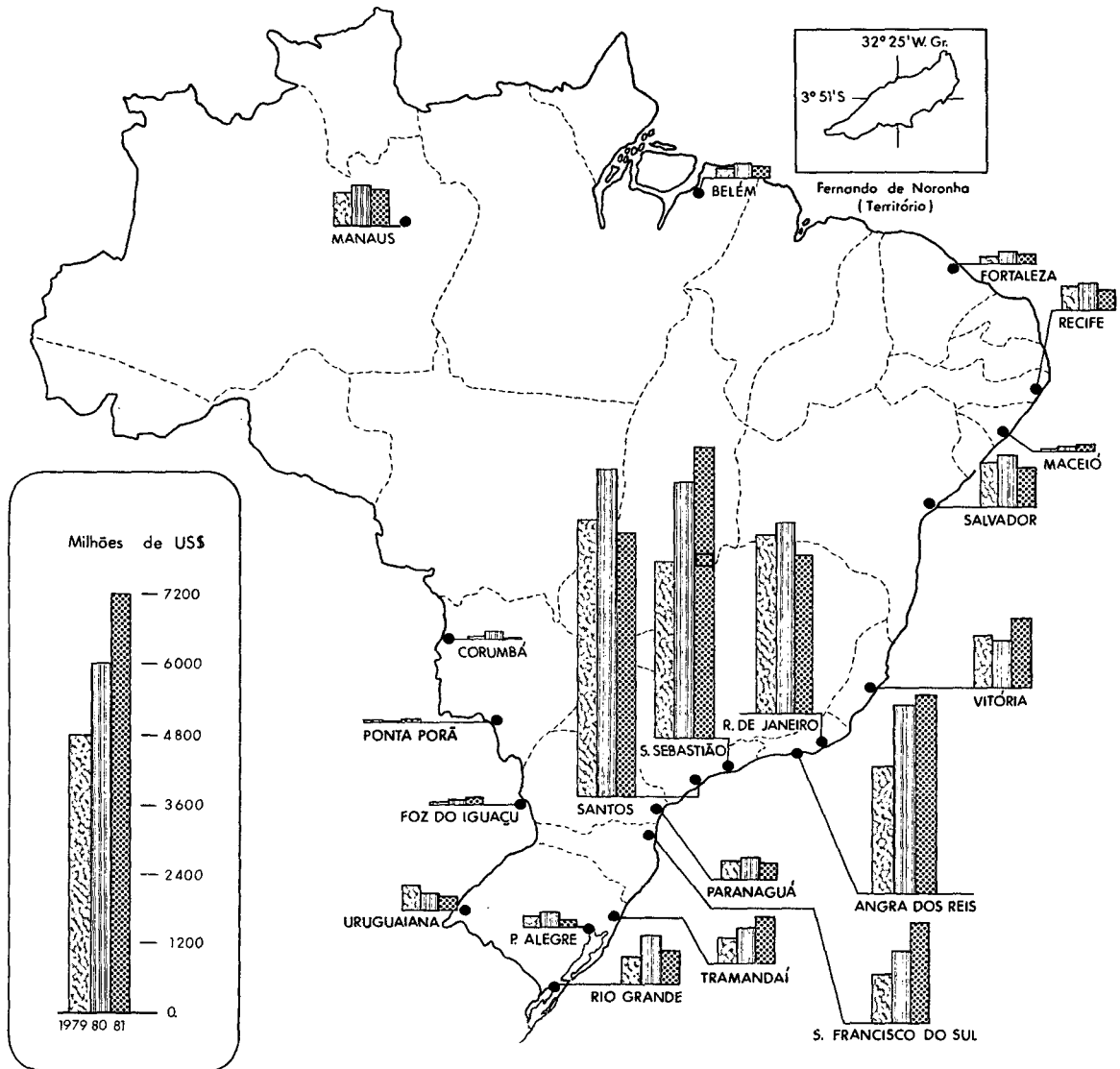
## 7 - Importação, segundo as Unidades da Federação e local de entrada - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE ENTRADA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>75 328 499</b>	<b>71 855 402</b>	<b>64 066 069</b>	<b>19 804 312</b>	<b>24 960 550</b>	<b>24 079 014</b>
Rondônia.....	43 465	17 650	10 711	39 603	19 273	16 422
Guajará-Mirim.....	35 395	16 650	10 711	32 553	19 183	16 422
Porto Velho.....	8 070	1 000	-	7 050	90	-
Acre.....	343	1 517	10	236	168	8
Brasiléia.....	300	-	-	222	-	-
Rio Branco.....	43	1 517	10	14	188	8
Amazonas.....	570 156	652 221	650 411	552 953	677 207	593 246
Manaus.....	570 156	652 221	649 411	552 953	677 207	593 130
Tabatinga.....	-	-	1 000	-	-	116
Roraima.....	-	0	0	-	1	10
Boa Vista.....	-	0	0	-	1	10
Pará.....	281 839	372 070	383 195	120 362	208 597	209 098
Belém.....	281 825	372 070	380 391	120 145	208 597	198 689
Santarém.....	14	-	2 804	217	-	10 409
Amapá.....	1 620	1 477	1 454	2 078	2 478	2 050
Macapá.....	1 620	1 477	1 454	2 078	2 478	2 050
Maranhão.....	88 043	203 477	147 758	22 847	54 152	43 110
São Luis.....	88 043	203 477	147 758	22 847	54 152	43 110
Piauí.....	0	-	-	20	-	-
Teresina.....	0	-	-	20	-	-
Ceará.....	582 611	679 466	641 069	128 334	150 453	146 761
Fortaleza.....	582 611	679 466	641 069	128 334	150 453	146 761
Rio Grande do Norte.....	12 146	15 478	614	6 630	4 435	3 565
Natal.....	12 146	15 478	614	6 630	4 435	3 565
Paraíba.....	17 812	20 269	8 256	4 144	11 055	4 672
Cabedelo.....	17 805	20 268	8 256	3 896	10 929	4 672
João Pessoa.....	7	1	-	248	126	-
Pernambuco.....	1 003 652	1 170 232	1 089 447	365 577	410 702	328 565
Recife.....	1 003 652	1 170 232	1 089 447	365 577	410 702	328 565
Alagoas.....	284 925	423 434	461 076	48 078	32 058	102 803
Maceió.....	284 925	423 434	461 076	48 078	32 058	102 803
Sergipe.....	2	2	2	260	318	442
Aracaju.....	2	2	2	260	318	442
Bahia.....	2 850 788	2 746 288	1 468 839	739 610	866 901	632 398
Ilhéus.....	25 187	58 309	35 764	4 984	15 295	8 133
Salvador.....	2 825 601	2 687 979	1 433 075	734 626	851 606	624 263
Minas Gerais.....	335	758	230	20 298	25 108	20 297
Belo Horizonte.....	335	758	230	20 298	25 108	20 297
Espírito Santo.....	2 363 910	2 453 751	2 562 720	863 281	758 511	1 198 522
Vitória.....	2 363 910	2 453 751	2 562 720	863 281	758 511	1 198 522
Rio de Janeiro.....	21 642 864	19 508 270	17 083 219	5 200 626	6 511 475	6 157 358
Angra dos Reis.....	16 169 912	14 746 384	12 739 225	2 157 053	3 240 446	3 422 921
Niterói.....	123 795	142 357	138 770	20 486	40 262	56 682
Rio de Janeiro.....	5 349 157	4 619 529	4 205 224	3 023 087	3 230 767	2 677 755
São Paulo.....	31 453 438	29 348 250	26 160 567	8 681 670	11 143 163	10 413 387
Campinas.....	8 727	8 915	8 195	265 054	307 859	541 150
Santos.....	9 399 438	10 316 453	7 748 138	4 700 707	5 639 069	4 478 191
São José dos Campos.....	607	806	554	60 450	112 534	93 413
São Paulo.....	12 200	10 896	9 898	687 793	755 543	354 893
São Sebastião.....	22 032 466	19 011 180	18 393 782	2 987 666	4 328 158	4 945 740
Paraná.....	1 253 633	1 366 209	1 092 315	368 724	437 493	435 847
Curitiba.....	122	239	242	7 563	13 294	12 720
Foz do Iguaçu.....	188 192	377 975	514 074	53 525	80 238	132 074
Paranaguá.....	1 055 319	987 995	577 999	307 636	343 961	291 053
Santa Catarina.....	5 730 346	5 434 204	6 470 550	842 115	1 292 367	1 752 244
Dionísio Cerqueira.....	-	1 656	4 565	-	1 523	3 576
Florianópolis.....	137	155	89	8 505	10 073	6 791
Imbituba.....	33 054	112 518	102 027	6 480	9 942	8 466
Itajaí.....	12 264	27 336	15 864	25 746	34 875	20 810
Joinville.....	0	0	0	3	2	1
Laguna.....	-	3 079	-	-	16	-
São Francisco do Sul.....	5 684 891	5 289 460	6 348 005	801 381	1 235 936	1 712 600
Rio Grande do Sul.....	6 911 336	7 145 895	5 463 085	1 703 527	2 144 514	1 899 239
Bagé.....	2 951	3 950	1 580	3 955	5 256	1 885
Chuí.....	123 705	67 246	45 364	51 171	39 236	31 959
Jaguarão.....	113 196	51 941	49 758	63 303	50 957	51 715
Pelotas.....	3 334	4 354	1	2 085	1 567	123
Porto Alegre.....	414 135	356 582	111 655	188 643	212 548	120 533
Rio Grande.....	2 508 331	3 503 577	1 971 626	467 252	827 747	563 119
Santana do Livramento.....	125 248	123 517	106 376	69 889	100 229	85 013
Tramandai.....	3 114 328	2 643 311	2 883 996	429 906	607 443	802 158
Uruguaiana.....	506 108	391 417	292 729	427 323	299 531	242 934
Mato Grosso do Sul.....	235 038	294 294	370 478	82 471	137 961	111 927
Bela Vista.....	1 525	-	350	799	-	144
Campo Grande.....	-	0	0	-	1	25
Corumbá.....	28 287	51 519	38 515	49 792	111 482	42 544
Mundo Novo.....	128 110	157 363	162 069	10 165	11 267	19 638
Ponta Porã.....	70 101	85 195	169 136	16 882	15 058	49 276
Porto Murtinho.....	7 015	217	408	4 833	153	300
Mato Grosso.....	1	1	1	36	141	77
Cuiabá.....	1	1	1	36	141	77
Goiás.....	1	5	5	43	27	27
Goiânia.....	1	5	5	43	27	27
Distrito Federal.....	195	184	57	10 789	11 972	6 939
Brasília.....	195	184	57	10 789	11 972	6 939



# COMÉRCIO EXTERIOR

## Importação - local de entrada



## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 8 - Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência - 1979-81

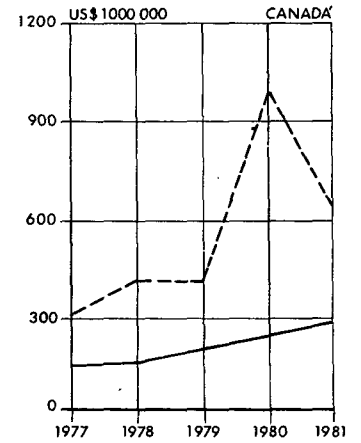
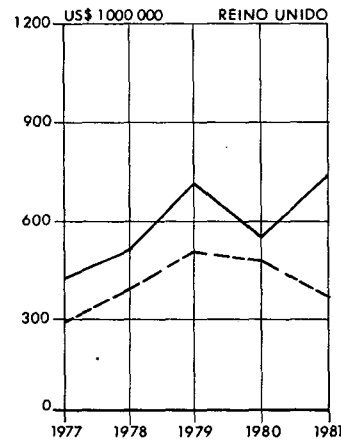
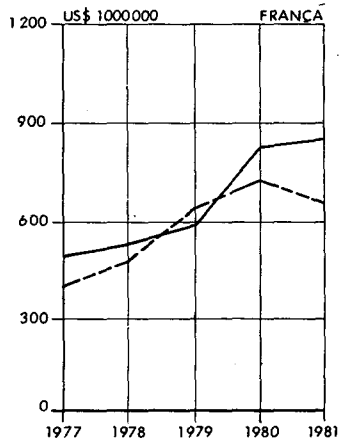
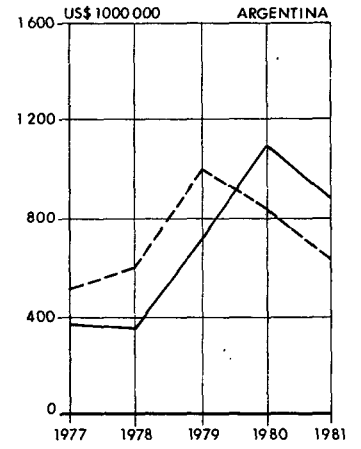
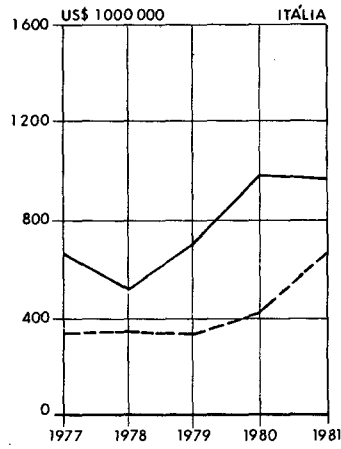
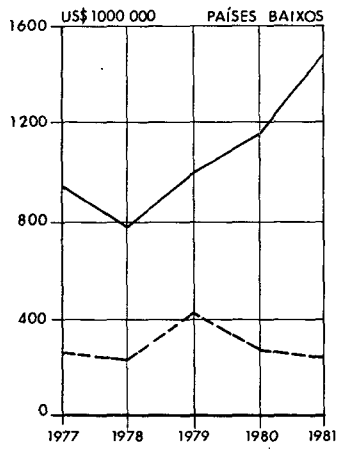
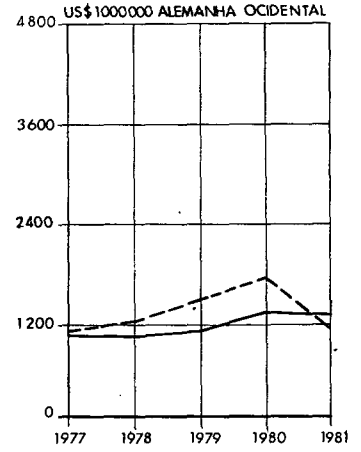
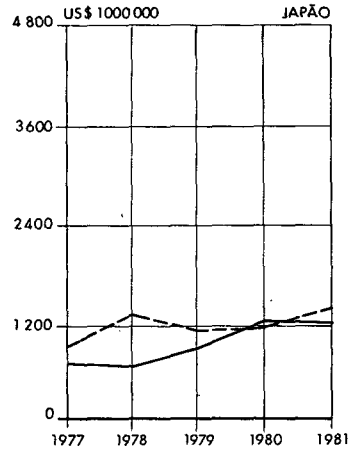
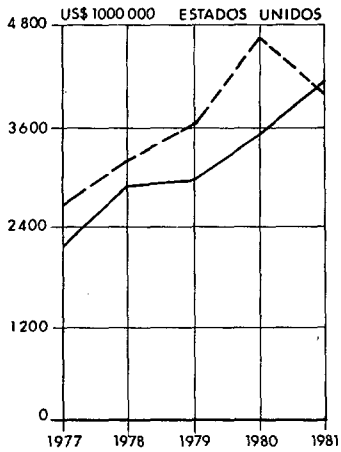
(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>75 328 499</b>	<b>71 855 402</b>	<b>64 066 069</b>	<b>19 804 312</b>	<b>24 960 550</b>	<b>24 079 014</b>
<b>Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)</b> .....	<b>6 336 494</b>	<b>8 081 373</b>	<b>10 262 933</b>	<b>2 386 641</b>	<b>2 893 218</b>	<b>3 363 039</b>
Argentina.....	2 571 509	2 130 593	1 338 954	989 643	840 588	633 539
Bolívia.....	65 029	29 567	33 123	89 324	47 158	26 739
Chile.....	432 105	429 437	302 916	403 418	461 583	326 253
Colômbia.....	22 836	31 909	11 726	7 966	9 637	5 776
Equador.....	811	121 841	86 688	7 473	36 421	26 006
México.....	465 155	1 306 171	2 864 695	272 853	468 142	835 324
Paraguai.....	390 788	611 866	897 988	72 364	98 730	212 908
Peru.....	81 953	134 958	60 718	107 128	130 435	62 675
Uruguai.....	375 362	261 647	270 422	192 676	202 746	185 493
Venezuela.....	1 950 946	3 023 384	4 395 703	243 796	597 678	1 048 326
<b>Mercado Comum Centro-Americano (MCCA)</b> .....	<b>22 412</b>	<b>6 605</b>	<b>546</b>	<b>9 192</b>	<b>4 016</b>	<b>1 107</b>
Costa Rica.....	19 897	5 363	2	7 386	2 195	55
Guatemala.....	11	34	2	131	508	201
Honduras.....	602	1 201	542	431	1 070	743
Nicarágua.....	1 902	—	—	1 197	—	—
Salvador.....	0	7	0	47	243	108
<b>Demais da América Latina</b> .....	<b>1 786</b>	<b>20 351</b>	<b>5 497</b>	<b>39 436</b>	<b>48 386</b>	<b>40 906</b>
Haiti.....	—	0	—	—	8	—
Panamá.....	1 786	20 333	1 095	39 436	48 343	29 459
República Dominicana.....	—	78	4 402	—	35	11 447
<b>Mercado Comum do Caribe (MCC)</b> .....	<b>14 939</b>	<b>67 006</b>	<b>128 983</b>	<b>2 827</b>	<b>24 538</b>	<b>20 034</b>
Granada, ilha.....	5	—	—	13	—	—
Guiana.....	14 934	12 975	14 949	2 794	3 111	3 633
Jamaica.....	0	—	24 506	0	—	6 189
Trinidad-Tobago.....	0	54 031	89 528	20	21 527	10 212
<b>Canadá</b> .....	<b>2 125 132</b>	<b>4 275 445</b>	<b>2 908 093</b>	<b>410 362</b>	<b>965 250</b>	<b>637 144</b>
<b>Estados Unidos (†)</b> .....	<b>10 247 542</b>	<b>11 450 601</b>	<b>9 160 760</b>	<b>3 628 831</b>	<b>4 629 554</b>	<b>3 933 351</b>
<b>Demais da América</b> .....	<b>412 904</b>	<b>354 455</b>	<b>157 937</b>	<b>137 276</b>	<b>146 035</b>	<b>80 949</b>
Antilhas Holandesas.....	331 239	248 791	139 700	80 292	91 032	51 048
Bahamas, ilhas.....	29 241	27 377	15 789	26 469	33 589	24 221
Bermudas.....	76	150	39	823	2 205	1 752
Caimã, ilhas.....	—	0	—	—	2	—
Guiana Francesa.....	—	1	—	—	173	—
Martinica.....	—	—	7	—	—	20
Suriname.....	52 348	60 797	2 402	29 692	14 819	3 908
Virgens, ilhas (Estados Unidos).....	—	17 339	—	—	4 215	—
<b>Europa Oriental</b> .....	<b>1 942 916</b>	<b>1 679 143</b>	<b>1 451 144</b>	<b>284 487</b>	<b>299 424</b>	<b>288 549</b>
Bulgária.....	70 907	28	2	1 137	6 410	15
Hungria.....	11 847	1 863	2 675	19 392	10 334	10 886
Polónia.....	1 369 271	1 003 860	913 292	100 183	83 925	89 027
República Democrática Alemã.....	357 968	519 798	353 843	55 739	96 804	81 913
Romênia.....	174 521	87 490	59 925	54 511	39 504	48 354
Tchecoslováquia.....	7 387	6 951	23 044	11 892	25 845	35 919
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.....	71 015	59 153	102 363	41 633	36 602	22 435
<b>Comunidade Económica Europeia (CEE)</b> .....	<b>2 610 944</b>	<b>1 975 228</b>	<b>1 984 270</b>	<b>3 590 535</b>	<b>3 844 075</b>	<b>3 265 639</b>
Bélgica-Luxemburgo.....	129 054	94 800	201 210	173 809	174 884	145 712
Dinamarca.....	6 120	19 903	5 255	33 129	31 712	25 660
França.....	719 559	376 671	430 047	634 764	719 432	648 514
Grécia.....	3 287	4 057	665	720	1 650	681
Irlanda.....	5 597	4 392	225	12 951	13 169	8 605
Itália.....	155 120	168 264	225 701	330 875	415 367	661 666
Países Baixos.....	370 725	290 720	358 122	415 108	263 334	228 199
Reino Unido.....	222 010	212 844	158 455	504 179	483 124	367 104
República Federal da Alemanha.....	999 472	803 577	604 590	1 485 060	1 741 403	1 179 498
<b>Associação Europeia do Livre Comércio (AELC)</b> .....	<b>299 892</b>	<b>269 811</b>	<b>212 552</b>	<b>688 944</b>	<b>686 664</b>	<b>674 011</b>
Áustria.....	6 711	5 903	4 978	31 050	24 090	20 712
Groelândia.....	10 967	11 228	—	8 169	6 799	—
Noruega.....	88 495	98 098	59 826	90 786	92 837	72 234
Portugal.....	110 546	75 717	69 427	46 196	47 541	49 418
Suécia.....	56 990	52 863	55 908	143 515	166 223	237 096
Suíça.....	26 183	26 002	22 413	369 228	349 174	294 551

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Países de maior intercâmbio comercial com o Brasil

--- IMPORTAÇÃO      — EXPORTAÇÃO



## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 8 - Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência - 1979-81

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>Demais da Europa Ocidental</b>	<b>274 824</b>	<b>326 346</b>	<b>272 337</b>	<b>216 685</b>	<b>301 784</b>	<b>171 651</b>
Andorra .....	25	1	0	319	44	6
Espanha .....	180 379	196 225	194 115	148 485	218 463	107 204
Finlândia .....	89 889	128 504	63 578	60 673	78 625	55 046
Islândia .....	1 571	758	478	3 092	1 924	1 173
Iugoslávia .....	2 577	423	152	1 869	2 039	2 142
Malta .....	74	—	—	1 761	—	—
Turquia .....	309	435	14 014	486	689	6 080
<b>República Popular da China (China Continental)</b>	<b>700 151</b>	<b>1 202 732</b>	<b>1 544 307</b>	<b>94 508</b>	<b>263 301</b>	<b>398 914</b>
<b>Ásia, exclusive Oriente Médio e China Continental</b>	<b>984 387</b>	<b>1 156 133</b>	<b>1 844 833</b>	<b>1 535 185</b>	<b>1 477 231</b>	<b>1 853 984</b>
Bangladesh .....	100	20 148	12 059	168	10 290	5 622
Birmânia .....	45 124	60 337	45 861	15 681	25 776	20 072
China Taiwan (Formosa) .....	1 909	2 671	1 630	11 012	13 308	10 831
Cingapura .....	64 284	54 588	40 105	134 272	92 411	59 678
Coréia do Sul .....	—	459	164	—	3 334	1 966
Coréia .....	484	0	—	5 290	1	—
Filipinas .....	44 217	52 152	39 850	11 445	16 000	16 186
Hong Kong .....	1 346	938	1 660	15 290	16 288	13 078
Índia .....	33 206	938	3 955	8 616	2 650	3 786
Indonésia .....	2 004	304 159	1 104 229	1 360	76 160	300 286
Japão .....	343 352	606 095	518 248	1 179 772	1 192 298	1 379 753
Macau .....	3	2	1	12	17	8
Malásia .....	5 599	4 631	4 349	6 540	7 433	7 027
Paquistão .....	167 925	26 638	0	44 376	10 230	23
Sri Lanka .....	—	44	20	—	100	39
Tailândia .....	274 834	22 333	72 702	101 351	10 935	35 629
<b>Oriente Médio</b>	<b>46 171 651</b>	<b>36 310 279</b>	<b>26 852 641</b>	<b>6 239 661</b>	<b>8 143 420</b>	<b>7 214 848</b>
Arábia Saudita .....	15 885 398	10 439 305	15 882 305	1 946 909	2 176 698	4 038 202
Bahrein, ilha .....	—	678	—	—	1 555	—
Catar .....	759 637	807 169	775 782	120 044	201 208	231 011
Coveite .....	2 375 408	3 193 571	2 092 176	295 972	797 393	607 218
Egito .....	9 920	13 049	5 174	1 015	1 034	926
Emirados da Arábia .....	1 037 187	883 105	959 961	150 127	211 513	278 127
Irã .....	5 833 757	3 128 394	—	883 973	765 933	—
Iraque .....	20 174 450	17 584 396	6 940 980	2 823 743	3 948 102	2 030 870
Israel .....	95 894	260 612	196 243	17 876	39 982	28 483
Libano .....	—	0	20	—	2	31
Síria .....	0	—	—	2	—	—
<b>África, exclusive Oriente Médio</b>	<b>2 962 615</b>	<b>4 506 091</b>	<b>7 002 050</b>	<b>505 558</b>	<b>1 172 577</b>	<b>2 080 038</b>
África do Sul .....	636 147	685 499	273 258	170 071	227 438	103 528
Angola .....	—	431 955	574 966	—	112 854	162 107
Argélia .....	164 020	275 047	935 096	23 677	83 277	303 145
Botswana .....	0	—	—	6	—	—
Camarões .....	—	—	1	—	—	104
Centro-Africana, República .....	144	—	—	28	—	—
Congo .....	370 250	360 466	442 601	42 770	84 799	115 767
Costa do Marfim .....	1 001	140	233	235	286	352
Gabão .....	915 438	1 322 382	837 669	114 995	310 783	217 271
Gana .....	2 508	1 768	445	3 642	3 079	842
Libéria .....	—	—	157	—	—	245
Líbia .....	206 145	507 475	1 178 983	27 013	139 612	369 366
Madagascar .....	91	31	31	68	24	31
Malgaxe .....	—	—	—	—	—	—
Marrocos .....	457 540	510 069	195 646	47 613	54 922	14 455
Mauritânia .....	19	—	—	76	—	—
Moçambique .....	10	10	4 028	9	10	537
Nigéria .....	176 058	343 117	2 539 854	34 274	89 838	755 722
Quênia .....	0	—	—	2	—	—
Seicheles, ilhas .....	124	161	50	108	165	59
Sudão .....	15	12	—	21	23	—
Tanzânia .....	440	—	—	558	—	—
Tunísia .....	10 000	40 600	2	577	2 985	3
Zaire .....	21 465	25 343	12 788	37 233	57 667	24 818
Zâmbia .....	1 200	1 999	6 234	2 582	4 665	11 631
Zimbabwe (ex-Rodésia) .....	—	17	8	—	150	55
<b>Oceania</b>	<b>219 910</b>	<b>173 803</b>	<b>277 186</b>	<b>34 184</b>	<b>40 977</b>	<b>54 850</b>
Austrália .....	219 786	173 304	277 143	33 702	39 698	54 477
Nova Guiné .....	—	—	1	—	—	47
Nova Zelândia .....	123	497	40	395	1 150	155
Papua, Território de .....	1	2	2	73	129	142
Viti-Fidji, ilhas .....	0	—	0	14	—	29

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.  
(1) Inclusive Porto Rico.

## CAPÍTULO 53 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 9 – Importação, segundo as seções e capítulos – 1979-81

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor à bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b>	<b>75 328 499</b>	<b>71 855 402</b>	<b>64 066 069</b>	<b>19 804 312</b>	<b>24 960 550</b>	<b>24 079 014</b>
<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>	<b>295 273</b>	<b>228 982</b>	<b>135 714</b>	<b>364 601</b>	<b>313 110</b>	<b>189 283</b>
Animais vivos	66 759	18 685	11 864	73 990	33 646	22 079
Carnes e miúdos comestíveis	122 239	70 086	66 047	166 546	95 562	76 360
Peixes, crustáceos e moluscos	89 558	66 800	45 391	98 055	82 686	60 489
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte	12 286	70 416	9 106	15 863	91 000	22 584
Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte	4 431	2 995	3 306	10 147	10 216	7 777
<b>Produtos do reino vegetal</b>	<b>7 005 598</b>	<b>7 777 746</b>	<b>6 998 906</b>	<b>1 821 574</b>	<b>1 974 348</b>	<b>1 876 538</b>
Plantas vivas e produtos da floricultura	20	11	8	373	231	167
Legumes, hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	108 274	150 582	74 171	91 297	124 307	78 628
Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões	268 989	195 268	166 736	185 086	138 162	120 524
Café, chá, mate e especiarias	33 792	2 484	2 486	204 558	5 976	6 248
Cereais	6 008 816	6 737 252	5 566 997	1 132 234	1 461 403	1 250 980
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina	259 431	198 229	239 186	80 346	75 848	104 877
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem	322 854	490 610	946 057	115 787	156 273	303 510
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou cortume; gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	3 228	2 933	2 660	11 487	11 699	10 752
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte	194	377	605	406	449	852
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal</b>	<b>175 338</b>	<b>148 078</b>	<b>53 647</b>	<b>148 909</b>	<b>116 092</b>	<b>49 015</b>
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	175 338	148 078	53 647	148 909	116 092	49 015
<b>Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco</b>	<b>46 394</b>	<b>24 404</b>	<b>22 530</b>	<b>48 164</b>	<b>39 261</b>	<b>35 468</b>
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos	3 895	3 485	3 392	7 635	6 482	7 387
Açúcares e produtos de confeitaria	3 463	4 349	4 231	2 987	3 931	4 196
Cacau e suas preparações	130	45	20	619	215	114
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pastelaria	84	44	41	271	207	210
Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas	549	222	260	990	852	603
Preparações alimentícias diversas	289	295	206	886	837	1 519
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	16 999	9 552	8 356	24 017	17 811	14 516
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais	20 647	6 060	5773	9 077	7 227	6 254
Fumo ou tabaco	338	352	251	1 682	1 699	669
<b>Produtos minerais</b>	<b>58 076 377</b>	<b>52 979 626</b>	<b>49 864 270</b>	<b>7 690 492</b>	<b>11 104 455</b>	<b>12 423 480</b>
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	1 656 364	1 827 979	1 393 081	134 439	217 248	189 151
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas	270 463	218 617	204 782	228 861	131 708	75 275
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	56 149 550	50 933 030	48 266 407	7 327 392	10 755 499	12 159 054
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b>	<b>7 125 750</b>	<b>8 035 506</b>	<b>4 378 052</b>	<b>2 606 891</b>	<b>3 276 115</b>	<b>2 186 549</b>
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos	1 929 431	2 464 306	1 248 108	484 527	713 838	376 480
Produtos químicos orgânicos	691 515	586 505	285 579	1 068 486	1 214 496	863 824
Produtos farmacêuticos	437	396	419	21 013	22 510	27 148
Fertilizantes	4 232 876	4 566 046	2 650 518	526 766	781 933	439 890
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas, mástiques; tintas de escrever e de impressão	36 664	36 647	29 352	92 855	110 600	86 113
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos	1 709	1 799	1 497	21 196	22 553	20 082
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e "ceras para odontologia"	13 425	8 929	8 490	23 195	20 979	19 862
Matérias albuminóides e colas	2 369	1 931	1 746	8 826	12 611	13 648
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; materiais inflamáveis	126	11	40	1 298	357	525
Produtos para fotografia e cinematografia	5 327	3 642	3 751	88 808	87 324	95 907
Produtos diversos das indústrias químicas	211 871	365 294	148 552	270 121	288 914	243 070
<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha</b>	<b>300 893</b>	<b>235 409</b>	<b>164 518</b>	<b>475 474</b>	<b>501 796</b>	<b>409 418</b>
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias	197 999	128 245	71 043	288 384	269 980	196 730
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha	102 894	107 164	93 475	187 090	231 816	212 688
<b>Peles, couros, peleterias e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas</b>	<b>4 319</b>	<b>3 009</b>	<b>5 612</b>	<b>29 394</b>	<b>17 737</b>	<b>34 200</b>
Peles e couros	3 421	2 114	4 847	23 242	10 595	28 269
Manufaturas de couro; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	222	210	133	2 867	3 471	1 991
Peleterias e suas manufaturas, peleteria artificial	676	685	632	3 285	3 671	3 940
<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria</b>	<b>300 783</b>	<b>433 495</b>	<b>328 445</b>	<b>36 663</b>	<b>52 696</b>	<b>43 306</b>
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal	298 108	431 069	326 437	33 205	48 425	39 244
Cortiça e suas manufaturas	2 667	2 407	2 002	3 349	4 074	3 989
Manufaturas de espartaria e de trançaria	10	19	6	109	197	73
<b>Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações</b>	<b>377 145</b>	<b>332 072</b>	<b>283 349</b>	<b>289 818</b>	<b>288 920</b>	<b>254 859</b>
Matérias utilizadas na fabricação de papel	69 388	60 594	33 901	37 075	38 275	22 907
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão	298 412	264 039	242 049	198 387	196 507	188 358
Artigos de livraria e produtos das artes gráficas	9 345	7 439	7 399	54 356	54 138	43 594

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 9 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1979-81

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>Matérias têxteis e suas manufaturas</b> .....	<b>26 848</b>	<b>51 604</b>	<b>47 256</b>	<b>93 494</b>	<b>125 649</b>	<b>112 116</b>
Seda, borra de seda ("schatte") e resíduos de borra de seda ("bourrette").....	20	19	6	480	601	221
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos.....	9 184	8 342	6 235	37 031	38 774	32 253
Têxteis metalizados.....	7	9	29	128	165	668
Lã, pêlos e crinas.....	337	2 501	1 307	1 459	7 459	4 052
Linho e rami.....	1 055	1 147	1 171	2 039	2 480	2 461
Algodão.....	469	2 227	1 850	1 636	4 824	4 789
Têxteis sintéticos e artificiais descontínuos.....	11 187	11 836	7 470	19 130	26 067	17 451
Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel e tecidos de fios de papel.....	910	21 990	25 690	346	10 983	11 555
Tapetes de tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenille", fitas passamanarias, tules, tecidos de malhas de nós (rede) rendas e guipuras, bordados.....	138	140	68	1 653	1 490	1 261
Algodão em pasta ("quate") e feltros, cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos.....	2 323	1 806	2 182	18 373	22 081	28 119
Tecidos e artigos de malharia.....	18	22	22	541	554	543
Vestuário e seus acessórios de tecidos.....	185	279	173	6 468	5 790	4 860
Outros artigos confeccionados, de tecidos.....	147	98	60	1 598	1 285	845
Roupas usadas, trapos e farrapos.....	868	1 188	993	2 614	3 096	3 038
<b>Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques</b> .....	<b>733</b>	<b>656</b>	<b>421</b>	<b>8 892</b>	<b>8 128</b>	<b>4 972</b>
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos.....	239	247	204	1 390	2 323	2 042
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes.....	236	159	72	5 860	4 382	2 109
Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes.....	231	212	141	1 461	1 190	783
Penas e penugem preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	27	38	4	181	233	38
<b>Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro</b> .....	<b>147 993</b>	<b>107 772</b>	<b>132 201</b>	<b>136 561</b>	<b>139 721</b>	<b>189 580</b>
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas.....	7 605	5 076	9 389	21 254	22 202	25 584
Produtos cerâmicos.....	35 764	25 531	67 332	40 456	37 873	99 073
Vidros e artigos de vidro.....	104 624	77 165	55 480	74 851	79 646	64 923
<b>Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas</b> .....	<b>538</b>	<b>177</b>	<b>107</b>	<b>78 020</b>	<b>94 298</b>	<b>42 078</b>
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia; Moedas.....	538	177	107	78 020	94 298	42 078
<b>Metais comuns e manufaturas destes metais</b> .....	<b>1 016 212</b>	<b>1 116 534</b>	<b>1 299 917</b>	<b>1 315 624</b>	<b>1 618 657</b>	<b>1 440 224</b>
Ferro fundido, ferro e aço.....	628 257	732 282	1 054 093	546 358	674 749	837 461
Cobre.....	194 500	214 125	157 550	384 417	510 984	320 726
Níquel.....	5 478	9 126	5 436	36 198	63 738	42 305
Alumínio.....	104 030	80 763	41 885	176 891	173 340	94 339
Magnésio e berilo (glucínio).....	13 342	13 094	5 260	29 171	32 754	13 659
Chumbo.....	2 590	1 422	1 925	1 990	1 044	1 346
Zinco.....	60 188	59 607	27 510	46 420	48 145	23 410
Estanho.....	14	35	12	254	707	242
Outros metais comuns.....	2 321	2 148	1 598	29 250	38 260	28 694
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres de metais comuns.....	3 629	2 271	2 984	53 713	61 339	64 727
Obras diversas de metais comuns.....	1 863	1 661	1 664	10 962	13 597	13 315
<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b> .....	<b>305 685</b>	<b>290 089</b>	<b>273 594</b>	<b>3 542 315</b>	<b>3 800 204</b>	<b>3 695 334</b>
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos.....	226 381	201 735	187 385	2 420 538	2 542 008	2 466 128
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico.....	79 304	88 354	86 209	1 121 777	1 258 196	1 229 206
<b>Material de transporte</b> .....	<b>106 966</b>	<b>76 089</b>	<b>67 580</b>	<b>498 356</b>	<b>885 631</b>	<b>688 300</b>
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação.....	8 587	16 180	4 749	109 667	158 648	58 389
Veículos, automóveis, traçores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes) e outros veículos terrestres.....	40 203	42 543	37 023	214 307	262 165	238 918
Navegação aérea.....	680	1 891	961	66 030	426 234	223 756
Navegação marítima e fluvial.....	57 496	15 475	24 847	108 352	38 584	87 237
<b>Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som</b> .....	<b>12 854</b>	<b>11 896</b>	<b>8 692</b>	<b>575 207</b>	<b>564 090</b>	<b>469 030</b>
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos.....	8 933	8 396	6 346	459 516	449 771	366 283
Relojoaria.....	350	319	181	51 344	52 031	39 397
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético das imagens e do som, partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos.....	3 571	3 181	2 165	64 347	62 288	54 350
<b>Armas e munições</b> .....	<b>515</b>	<b>253</b>	<b>94</b>	<b>16 640</b>	<b>9 948</b>	<b>3 732</b>
Armas e munições.....	515	253	94	16 640	9 948	3 732
<b>Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>2 283</b>	<b>2 001</b>	<b>1 157</b>	<b>27 165</b>	<b>29 610</b>	<b>20 468</b>
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes.....	422	584	256	3 373	5 657	2 198
Matéria para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras).....	174	76	113	2 100	2 650	4 542
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos.....	12	14	16	295	383	403
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes.....	897	756	402	8 310	8 806	4 908
Obras diversas.....	778	571	370	13 087	12 114	8 417
<b>Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades</b> .....	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>58</b>	<b>84</b>	<b>64</b>
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	2	4	7	58	84	64

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação, por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias - 1981

(continua)

SEÇÕES, CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			SEÇÕES, CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>				<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>135 714</b>	<b>15 892 009</b>	<b>189 283</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22 530</b>	<b>3 205 518</b>	<b>35 468</b>
Animais vivos	11 864	1 914 776	22 073	Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos	3 392	699 414	7 387
Bovinos, exceto búfalos	11 650	844 960	10 091	Preparações e conservas de bonito	2 976	571 264	5 849
Pintos "de um dia" (de galinha)	40	740 930	8 343	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	8 356	1 323 439	14 516
Carnes e miúdos comestíveis	66 047	6 111 768	76 360	Vinhos de mesa	4 013	609 716	6 780
Carnes de bovinos, frescas ou refrigeradas	60 355	5 766 339	72 603	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais	5 773	546 180	6 254
Peixes, crustáceos e moluscos	45 391	5 186 998	60 489	Preparações destinadas a entrar no fabrico dos alimentos compostos, completos ou complementares (pré-misturas ou aditivos)	1 813	472 889	5 398
Peixes mortos, inteiros ou descabeçados, frescos, refrigerados	18 557	458 388	5 559	Outros	5 009	636 485	7 311
Peixes mortos congelados	10 156	1 197 575	13 601	<b>PRODUTOS MINERAIS</b>			
Bacalhau (gadus morhua) seco, salgado ou em salmoura	4 570	1 480 708	17 078	<b>TOTAL</b>	<b>49 864 270</b>	<b>1 122 836 374</b>	<b>12 423 480</b>
Bacalhau (gadidae e semelhantes), seco, salgado	8 464	1 906 427	22 808	Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	1 393 081	16 301 931	189 151
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte	9 106	2 805 828	22 584	Enxofre a granel	815 474	10 783 745	122 185
Leite totalmente desidratado, em pó ou seco	8 524	1 822 473	20 551	Fosfatos de cálcio naturais, não moídos	466 308	2 747 304	34 093
Outros	3 306	672 639	7 777	Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas	204 782	6 328 553	75 275
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>				Minérios de chumbo	15 405	814 530	10 479
<b>TOTAL</b>	<b>6 998 906</b>	<b>161 746 652</b>	<b>1 876 538</b>	Minério de zinco sulfetado	49 578	1 511 405	16 106
Legumes, hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	74 171	6 968 260	78 628	Minérios de molibdênio	12 240	2 022 284	24 480
Aílios, exceto em pó, frescos ou refrigerados	21 063	3 025 327	34 851	Minérios de titânio	51 829	468 316	5 799
Batatas, exceto batata-doce, para plantio	12 730	865 686	8 390	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	48 266 407	1 100 205 890	12 159 054
Azeitonas em salmoura	20 764	1 851 800	20 354	Hulha em bruto, a granel ou moinha	4 352 783	32 781 958	368 690
Frutos comestíveis, cascas de frutas cítricas e de melões	166 736	11 114 096	120 524	Coques	283 483	3 434 316	44 039
Uvas secas (passas)	3 241	546 051	5 707	Petróleo bruto	42 209 325	1 022 830 158	11 289 109
Macãs frescas	112 563	6 243 227	68 424	Óleos combustíveis	1 056 313	27 017 692	298 693
Pêras frescas	31 743	1 889 429	21 735	Gasolina	66 240	3 938 857	43 424
Ameixas, com caroço, secas	5 591	615 045	6 315	Querosene	23 555	1 258 138	13 394
Cereais	5 566 997	107 728 415	1 250 980	Graxas lubrificantes	58 649	2 555 978	30 149
Trigo sem casca	4 360 034	87 668 710	962 201	Óleos para transformadores	12 203	541 826	6 312
Cevada em grão, com casca	119 027	2 927 718	35 210	Propano em bruto	17 940	516 160	5 325
Milho em grão, com casca	901 936	11 209 902	169 445	Misturas de propano e butano (GLP)	116 291	3 627 548	39 765
Arroz branqueado, inclusive o polido	141 956	4 390 977	66 293	Coque de petróleo	58 645	937 641	11 527
Alpiste	23 040	1 082 252	12 233	<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS</b>			
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina	239 186	9 234 012	104 877	<b>TOTAL</b>	<b>4 378 052</b>	<b>189 998 771</b>	<b>2 186 549</b>
Malte inteiro ou partido	230 082	8 870 546	100 983	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos	1 248 108	31 563 349	376 480
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem	946 057	25 101 266	303 510	Carbonos	3 284	643 435	7 380
Sementes e frutos de soja	931 314	22 620 127	274 423	Fósforo branco	6 625	1 006 852	12 106
Sementes de hortaliças para sementeira	570	534 778	6 549	Ácido sulfúrico	113 939	740 786	8 990
Cones ou flores de lúpulo, verde ou seco	2 553	1 085 017	12 654	Ácido fosfórico	518 775	10 291 754	126 918
Outros	5 759	1 600 603	18 019	Ácido bórico (ortobórico)	6 424	450 617	5 437
<b>GORDURAS E ÓLEOS, (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL</b>				Amoníaco liquefeito	175 405	3 084 890	36 765
<b>TOTAL</b>	<b>53 647</b>	<b>4 593 332</b>	<b>49 015</b>	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	3 212	513 042	6 859
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	53 647	4 593 332	49 015	Óxido de alumínio	26 785	663 000	7 654
Sebos da espécie bovina, fundidos	36 480	1 676 244	17 753	Dióxido de titânio (óxido titânico, anidrido titânico)	5 761	373 479	7 467
Óleo de oliva, em bruto	4 754	809 245	8 621	Sulfato de sódio	139 607	1 953 869	22 712
Óleo de oliva, purificado ou refinado	6 044	1 349 448	14 306	Carbonato de sódio	118 403	1 871 819	20 875
				Borato de sódio	28 827	1 760 051	20 816
				Produtos químicos orgânicos	285 579	75 038 231	863 824
				Butadieno	14 546	878 349	12 558

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação, por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias - 1981

(continua)

SEÇÕES, CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			SEÇÕES, CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil		
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000	
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS</b>				<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS</b>				
<b>Produtos químicos orgânicos</b>				<b>Produtos diversos das indústrias químicas</b>				
Etilbenzeno (teniletânio).....	8 947	386 529	5 692	Preparações catalizadoras.....	8 540	2 708 444	29 607	
Cloreto de vinila (cloroetileno).....	15 452	661 929	8 903	Preparação à base de anidrido polisobutadieno succinato, em óleo mineral.....	7 839	911 761	10 065	
Álcool butílico ou isobutílico.....	11 303	476 531	6 347	<b>Outros.....</b>	<b>8 530</b>	<b>1 758 747</b>	<b>20 387</b>	
Acetato de vinila.....	23 700	1 167 118	13 407	<b>MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SUBSTITUTOS DA BORRACHA E MANUFATURAS DA BORRACHA</b>				
Ácidos cloro-acéticos, seus sais e ésteres.....	4 665	443 636	5 098	<b>TOTAL.....</b>	<b>164 518</b>	<b>34 936 238</b>	<b>409 418</b>	
Ácidos acrílico e metacrílico, seus sais e ésteres.....	9 842	1 180 568	13 497	<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias.....</b>	<b>71 043</b>	<b>16 803 799</b>	<b>196 730</b>	
Ácido adipico (hexanodióico).....	4 626	376 789	5 103	Silicone líquido ou pastoso.....	2 315	930 800	10 847	
Etilenodiamina e seus sais.....	3 141	482 899	5 737	Poliaminas e superpoliaminas, forma sólida.....	1 108	451 128	5 263	
Compostos aminados de funções oxigenadas simples ou complexas.....	4 333	4 088 333	46 772	Policarbonato, forma sólida.....	1 562	487 732	5 729	
Compostos de função amida.....	10 141	4 398 754	51 824	Chapas, folhas, lâminas, películas, fitas e tiras, não estratificadas.....	2 777	1 674 518	19 091	
Compostos de função imida ou de função imina.....	944	684 578	7 877	Poliétileno de alta densidade, forma sólida.....	1 805	202 967	2 659	
Compostos de função nitrila.....	2 127	1 188 852	13 514	Poliétileno de baixa densidade, forma sólida.....	11 830	811 016	11 600	
Isocianatos.....	7 633	1 840 451	20 420	Cloreto de polivinila.....	6 590	603 618	7 274	
Metionina.....	6 334	1 980 448	22 081	Álcool polivinílico, forma sólida.....	2 902	555 455	6 337	
Lactonas.....	517	451 686	5 063	Copolímero vinílico, forma sólida.....	3 762	596 309	6 828	
Lactamas.....	1 638	502 632	6 303	Celulose regenerada.....	916	899 902	10 461	
Sulfamidas.....	1 035	1 671 830	18 959	Chapas, folhas, lâminas, películas, fitas ou tiras.....	108	95 743	1 101	
Vitamina C (ácido ascórbico) e seus derivados.....	1 250	1 181 797	13 022	<b>Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas da borracha</b>	<b>93 475</b>	<b>18 132 439</b>	<b>212 688</b>	
Antibióticos.....	1 514	3 841 366	44 637	Borracha natural.....	50 348	6 576 104	75 131	
<b>Produtos farmacêuticos.....</b>	<b>419</b>	<b>2 421 924</b>	<b>27 148</b>	Borracha sintética.....	29 957	4 777 506	56 993	
Vacinas.....	96	660 526	7 464	Mangueiras de borracha vulcanizada, com mais de 2 500 libras por polegada quadrada.....	939	991 482	14 148	
<b>Fertilizantes.....</b>	<b>2 650 518</b>	<b>38 772 136</b>	<b>439 890</b>	Pneumáticos.....	4 925	1 839 884	20 596	
Sulfato de amônio.....	651 514	7 554 826	83 880	Anéis arruelas, gaxetas e semelhantes, de borracha vulcanizada.....	279	1 268 028	14 285	
Uréia.....	303 393	6 316 237	66 885	<b>PELES, COURO, PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; ARTIGOS DE CORREIRO E DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; TRIPAS MANUFATURADAS</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>5 612</b>	<b>2 993 464</b>	<b>34 200</b>
Superfosfatos, com teor P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> igual ou inferior a 22%.....	39 781	446 153	5 426	<b>Peles e couros.....</b>	<b>4 847</b>	<b>2 484 506</b>	<b>28 269</b>	
Superfosfatos, com teor P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> de mais de 22% a 45%.....	32 958	552 752	7 326	Couros de bovinos, exceto couro de bezerro.....	2 131	1 934 346	22 114	
Superfosfatos, com teor P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> de mais de 45%.....	81 598	1 466 864	15 584	<b>Outros.....</b>	<b>765</b>	<b>508 958</b>	<b>5 931</b>	
Cloreto de potássio.....	1 222 908	16 328 968	191 824	<b>MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>328 445</b>	<b>3 794 826</b>	<b>43 306</b>
Sulfato de potássio.....	34 318	582 469	7 291	<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal.....</b>	<b>326 437</b>	<b>3 436 615</b>	<b>39 244</b>	
Fosfato mono e diamônico.....	163 141	3 397 214	37 706	Não coníferas, para serrar ou laminar.....	21 531	538 212	6 069	
Nitrato de sódio e potássio, com teor de nitrogênio de 15% ou menos.....	70 451	1 236 434	14 118	Cedro.....	31 981	638 036	7 500	
<b>Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas; mástiques; tintas de escrever e de impressão.....</b>	<b>29 352</b>	<b>7 435 183</b>	<b>86 113</b>	<b>Outros.....</b>	<b>2 008</b>	<b>358 211</b>	<b>4 062</b>	
Corantes à tina (solúveis).....	666	827 239	9 609	<b>MATÉRIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL; PAPEL E SUAS APLICAÇÕES</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>283 349</b>	<b>22 319 738</b>	<b>254 859</b>
Pigmentos orgânicos.....	308	440 188	5 044	<b>Matérias utilizadas na fabricação de papel... Pastas químicas de madeira; à soda e ao sulfato, branqueada.....</b>	<b>33 901</b>	<b>1 793 958</b>	<b>22 907</b>	
Pigmentos à base de dióxido de titânio.....	18 305	2 525 275	804 037	.....	17 282	869 853	11 365	
<b>Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria, ou de toucador e cosméticos... Óleos essenciais, líquidos ou concretos.....</b>	<b>1 497</b>	<b>1 704 554</b>	<b>20 082</b>	<b>PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA...</b>	<b>3 751</b>	<b>8 615 338</b>	<b>95 907</b>	
Óleos essenciais, líquidos ou concretos.....	1 229	1 254 878	14 958	Chapas fotográficas sensibilizadas para radiografia.....	166	642 073	7 173	
<b>Matérias albuminóides e colas.....</b>	<b>1 746</b>	<b>1 181 620</b>	<b>13 648</b>	Chapas de alumínio sensibilizadas em uma face para imagem monocromática.....	416	890 777	10 018	
Enzimas.....	229	517 478	5 978	Películas sensibilizadas para radiografia.....	189	491 006	5 573	
<b>Produtos para fotografia e cinematografia...</b>	<b>3 751</b>	<b>8 615 338</b>	<b>95 907</b>	Películas sensibilizadas para imagens monocromáticas.....	833	2 217 697	24 184	
Chapas fotográficas sensibilizadas para radiografia.....	166	642 073	7 173	Películas sensibilizadas para imagens policromáticas.....	539	2 987 357	33 287	
Chapas de alumínio sensibilizadas em uma face para imagem monocromática.....	416	890 777	10 018	Papéis sensibilizados, impressionados ou não, para imagens monocromáticas e não reveladas.....	608	569 906	6 460	
Películas sensibilizadas para radiografia.....	189	491 006	5 573	<b>Produtos diversos das indústrias químicas...</b>	<b>148 552</b>	<b>21 507 689</b>	<b>243 070</b>	
Películas sensibilizadas para imagens monocromáticas.....	833	2 217 697	24 184	Carvões ativados.....	22 570	949 381	11 119	
Películas sensibilizadas para imagens policromáticas.....	539	2 987 357	33 287	Óleo de pinho.....	3 554	435 652	5 279	
Papéis sensibilizados, impressionados ou não, para imagens monocromáticas e não reveladas.....	608	569 906	6 460	Colofônias.....	19 852	1 934 131	23 733	
<b>Produtos diversos das indústrias químicas...</b>	<b>148 552</b>	<b>21 507 689</b>	<b>243 070</b>	Aditivos para óleo ou graxa lubrificante.....	25 082	4 348 641	49 248	
Carvões ativados.....	22 570	949 381	11 119	Cimento e argamassa refratários.....	10 263	973 077	9 824	
Óleo de pinho.....	3 554	435 652	5 279					
Colofônias.....	19 852	1 934 131	23 733					
Aditivos para óleo ou graxa lubrificante.....	25 082	4 348 641	49 248					
Cimento e argamassa refratários.....	10 263	973 077	9 824					



CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

10 - Importação, por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias - 1981

(continua)

SEÇÕES, CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			SEÇÕES, CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
<b>MATÉRIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL; PAPEL E SUAS APLICAÇÕES</b>				<b>PÉROLAS NATURAIS, PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES; METAIS PRECIOSOS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BIJUTERIAS DE FANTASIA; MOEDAS</b>			
<b>Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão.....</b>	<b>242 049</b>	<b>16 752 470</b>	<b>188 358</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>107</b>	<b>3 557 756</b>	<b>42 078</b>
Papel de mais de 35 g por m <sup>2</sup> .....	230 499	13 691 382	153 668	<b>Pérolas naturais, pedras preciosas, semi-preciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia; Moedas.....</b>	<b>107</b>	<b>3 557 756</b>	<b>42 078</b>
Papel, cartão, coberto com polietileno, polipropileno, para fotografia.....	4 299	886 484	10 457	Prata em bruto.....	50	1 782 432	21 661
<b>Artigos de livreria e produtos das artes gráficas.....</b>	<b>7 399</b>	<b>3 773 309</b>	<b>43 594</b>	Ouro e ligas de ouro (inclusive ouro platinado), em bruto ou semitrabalhado.....	(1) 373	569 763	6 087
Livros, folhetos e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas.....	5 298	2 519 305	29 310	<b>METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS</b>			
Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados.....	1 889	928 957	10 455	<b>TOTAL.....</b>	<b>1 299 917</b>	<b>125 137 044</b>	<b>1 440 224</b>
<b>MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS</b>				<b>Ferro fundido, ferro e aço.....</b>	<b>1 054 893</b>	<b>74 200 282</b>	<b>837 461</b>
<b>Têxteis sintéticos e artificiais, contínuos....</b>	<b>6 235</b>	<b>2 817 830</b>	<b>32 253</b>	Ferro-níquel.....	4 404	1 107 888	11 476
Fio de poliuretano, alvejado, branqueado, não texturizado, não acondicionado para venda a varejo.....	356	528 306	5 189	Desbastes planos ("slabs") "largests".....	291 617	7 112 971	70 232
Tecidos de fibras têxteis sintéticas ou artificiais, contínuas, inclusive tecido monofilamento ou de lâminas.....	1 922	703 651	7 861	Bobinas para relaminação ("coils") de ferro ou de aço.....	82 803	2 481 902	28 664
<b>Têxteis sintéticos e artificiais, descontínuos</b>	<b>7 470</b>	<b>785 928</b>	<b>17 451</b>	Perfilados de ferro ou de aço.....	26 475	1 227 727	14 747
Fibra sintética.....	2 365	486 552	5 226	Chapas de ferro ou de aço, não revestidas.....	58 920	3 155 934	34 533
Cabos para fabricação de fibras têxteis sintéticas	3 704	716 107	7 851	Chapas de ferro ou de aço, laminadas a frio, de menos de 3mm de espessura.....	141 410	5 339 253	69 170
<b>Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.....</b>	<b>25 690</b>	<b>786 031</b>	<b>11 555</b>	Chapas estanhadas (folha-de-flandres).....	31 588	2 035 425	23 127
Juta em bruto.....	25 690	785 928	11 553	Chapas revestidas, de menos de 3mm de espessura.....	24 387	1 206 131	15 199
<b>Algodão em pasta ("quate") e feltros, cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos.....</b>	<b>2 182</b>	<b>2 499 977</b>	<b>28 119</b>	Bobinas de aço-liga para relaminação.....	16 837	1 387 783	14 784
Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com armadura ou acessórios de outras matérias.....	814	1 102 307	12 412	Tiras de aço-liga.....	5 938	1 634 998	19 008
<b>Outros.....</b>	<b>5 679</b>	<b>2 711 880</b>	<b>22 738</b>	Chapas de aço-liga, não revestidas, com mais de 4,75mm de espessura.....	13 932	2 111 623	23 976
<b>MANUFATURAS DE PEDRAS; GESSO; CIMENTO; AMIANTO; MICA E MATÉRIAS ANÁLOGAS; PRODUTOS CERÂMICOS; VIDRO E ARTIGOS DE VIDRO</b>				Chapas de aço-liga, não revestidas, com menos de 3mm de espessura.....	32 686	4 622 650	50 130
<b>TOTAL.....</b>	<b>132 201</b>	<b>16 657 541</b>	<b>189 580</b>	Trilhos de aço.....	28 079	1 649 858	20 088
<b>Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas.....</b>	<b>9 389</b>	<b>2 196 995</b>	<b>25 584</b>	Tubos com costura de ferro ou de aço.....	6 288	1 677 930	16 924
Tijolos, blocos, ladrilhos e semelhantes, eletrofundidos.....	2 283	572 651	6 661	Tubos sem costura de ferro ou de aço.....	83 093	13 527 769	154 614
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Acessórios para tubos, de aço.....	1 244	1 264 319	13 233
Tijolos para qualquer forma, refratário.....	59 087	6 849 167	73 338	Colunas de ferro ou de aço.....	6 300	1 395 906	16 223
Blocos e outras peças semelhantes, refratário.....	4 150	817 445	9 493	Ligas de ferro ou de aço.....	11 632	2 627 700	29 581
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Correntes de transmissão de ferro ou de aço.....	3 310	1 004 016	11 582
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Parafusos e porcas, de ferro ou de aço.....	795	872 633	9 791
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	<b>Cobre.....</b>	<b>157 550</b>	<b>27 382 595</b>	<b>320 726</b>
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Cobre em bruto refinado.....	152 910	25 268 086	295 710
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Folhas e tiras delgadas de cobre, de 0,15mm ou menos.....	594	485 944	5 820
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	<b>Níquel.....</b>	<b>5 436</b>	<b>3 449 973</b>	<b>42 305</b>
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Níquel em bruto.....	4 922	2 855 400	35 435
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	<b>Alumínio.....</b>	<b>41 885</b>	<b>7 323 515</b>	<b>94 339</b>
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Alumínio em bruto.....	18 034	2 334 739	31 917
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Ligas de alumínio.....	10 207	1 351 473	17 541
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Desperdícios e sucata de alumínio.....	5 340	489 995	7 044
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Barra de alumínio.....	1 794	591 849	7 384
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Chapas e tiras de alumínio, não cortadas, de espessura superior a 0,20mm.....	1 954	445 892	5 776
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	<b>Magnésio e berilo (glucínio).....</b>	<b>5 260</b>	<b>1 293 579</b>	<b>13 659</b>
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Magnésio em bruto.....	5 008	1 161 458	13 181
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	<b>Zinco.....</b>	<b>27 510</b>	<b>1 838 483</b>	<b>23 410</b>
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Zinco em bruto ou refinado.....	27 303	1 798 255	22 977
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	<b>Outros metais comuns.....</b>	<b>1 598</b>	<b>2 488 594</b>	<b>28 694</b>
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Cobalto.....	237	923 405	11 068
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	<b>Ferramentas; artigos de cutelaria e talheres, de metais comuns.....</b>	<b>2 984</b>	<b>5 928 841</b>	<b>64 727</b>
<b>Produtos cerâmicos.....</b>	<b>67 332</b>	<b>9 097 179</b>	<b>99 073</b>	Punções e matrizes (ferramentas).....	873	1 059 720	11 033



## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação, por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias - 1981

(conclusão)

SEÇÕES, CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			SEÇÕES, CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
<b>MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO</b>				<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>			
<b>Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados ao uso eletrotécnico</b>	<b>86 209</b>	<b>110 613 596</b>	<b>1 229 206</b>	<b>TOTAL</b>	<b>67 580</b>	<b>52 998 488</b>	<b>608 300</b>
Geradores de corrente contínua	590	568 266	6 180	<b>Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação</b>	<b>4 749</b>	<b>5 309 920</b>	<b>58 389</b>
Geradores de corrente alternada	2 071	1 589 948	17 529	Truck	1 656	1 470 925	14 264
Grupos geradores, com motor "diesel" formando corpo ou montados sobre a mesma base ou suporte	508	695 780	8 347	<b>Veículos, automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes), e outros veículos terrestres</b>	<b>37 023</b>	<b>20 660 730</b>	<b>238 918</b>
Motores de corrente contínua	672	1 094 207	13 600	Tratores de esteiras	2 547	1 612 366	16 315
Motores monofásicos	750	615 260	7 003	Unidades tratores de rodas para tratores escavo-carregadores	715	547 173	5 815
Motores trifásicos, com rotor de gaiola	495	568 638	6 588	Caixas de direção para automóvel	694	546 539	6 306
Motores síncronos	778	1 285 585	14 310	Caixas de marcha ou de mudança de multiplicação ou de redução, para automóvel	5 211	5 053 601	58 498
Transformadores e bobinas de indução para baixa frequência	15 981	9 186 888	1 025 027	Freio hidráulico a ar, a vácuo, freio de mão ou de emergência, de sapata e semelhantes	922	681 716	7 995
Transformadores e bobinas de indução para rádio-frequência	292	728 968	8 120	Diferenciais para automóvel	603	441 409	5 002
Retificadores (conversores estáticos) do tipo metálico	188	449 872	5 058	Capas de diferencial e eixo traseiro, para automóvel	3 186	863 297	10 472
Partes e peças separadas de transformadores e bobinas de indução	858	975 703	10 392	<b>Navegação aérea</b>	<b>961</b>	<b>18 726 727</b>	<b>223 756</b>
Partes e peças separadas para aparelhos de telefonia	234	2 215 429	21 652	Aviões a turbojato	394	11 946 320	144 918
Aparelhos receptores de radiodifusão, combinados ou não com relógio ou com aparelho de registro ou reprodução do som, inclusive para veículos	467	1 002 274	10 986	<b>Navegação marítima e fluvial</b>	<b>24 847</b>	<b>8 301 091</b>	<b>87 237</b>
Aparelhos transmissores e receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia	56	774 924	8 969	Cargueiro para carga líquida ou sólida a granel com mais de 2 000 t de registro	3 980	1 568 207	13 657
Condensadores elétricos fixos, de cerâmica	103	677 088	7 694	Cargueiro para gás liquefeito de até 2 000 t de registro	9 250	2 897 635	34 177
Condensadores elétricos fixos, eletrolíticos	204	1 049 380	11 976	Docas e diques flutuantes	8 400	1 695 960	14 000
Aparelhos para interrupção e seccionamento, não automático	1 009	2 035 084	23 026	Estruturas flutuantes diversas	353	746 689	7 523
Aparelhos para interrupção e seccionamento automático-seco	1 625	3 924 261	45 838	<b>INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO E DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS; RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA; APARELHOS PARA O REGISTRO E REPRODUÇÃO DO SOM OU PARA O REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO, POR PROCESSO MAGNÉTICO DA IMAGEM E DO SOM</b>	<b>8 692</b>	<b>41 238 254</b>	<b>460 030</b>
Aparelhos para interrupção e seccionamento automático de rutura em óleo, líquido, gás ou ar comprimido	1 812	2 470 611	27 464	<b>TOTAL</b>	<b>6 346</b>	<b>32 709 460</b>	<b>366 283</b>
Aparelhos para proteção de circuito	2 763	3 574 862	39 776	Partes e peças separadas e acessórios de aparelhos de fotografia ou de termocópia	1 197	2 599 883	29 232
Aparelhos de derivação e conexão	562	1 516 136	16 758	Calibres, micrômetros ou instrumentos semelhantes de precisão	72	602 885	6 823
Resistências fixas ou ajustáveis, exceto as aquecedoras	707	1 966 584	22 484	Termostatos	151	506 766	5 664
Circuitos impressos	139	1 476 244	16 288	Aparelhos para medida de grandezas elétricas, com função única de indicação	119	1 134 433	12 856
Mesa, quadro e semelhantes para distribuição de energia elétrica	2 912	8 836 883	94 751	Aparelhos para medida de grandezas elétricas, com função múltipla	121	1 927 011	19 731
Partes e peças separadas de aparelhos para interrupção e seccionamento	696	1 925 466	20 407	<b>Relojoaria</b>	<b>181</b>	<b>3 485 136</b>	<b>39 397</b>
Partes e peças separadas de aparelhos para proteção de circuito	771	1 479 450	15 771	Relógios de pulso, com pulseira montada	15	778 552	8 784
Tubos catódicos para televisão (cinescópio)	5 954	4 532 621	49 539	Caixas de relógios de metal comum, de bolso e de pulso	35	613 367	7 121
Diodos, transistores e dispositivos semicondutores semelhantes	239	3 045 349	35 220	<b>Instrumentos de música; aparelhos para o registro e a reprodução do som ou para o registro e a reprodução em televisão, por processo magnético das imagens e do som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos</b>	<b>2 165</b>	<b>5 043 657</b>	<b>54 350</b>
Microestruturas eletrônicas (circuitos integrados semelhantes)	231	6 081 609	68 322	Aparelhos de registro ou de reprodução de imagens e do som em televisão	183	1 227 753	11 682
Partes e peças separadas de tubos catódicos para televisão (cinescópio)	2 875	2 016 575	24 100				
Partes e peças separadas de diodos, transistores e dispositivos semicondutores semelhantes	206	1 128 619	13 734				
Cabo condutor, isolado eletricamente, com revestimento ou armadura metálica	950	941 688	10 313				
Cabo, fio e qualquer outro condutor com conexão, contato, pega ou terminal	904	1 649 478	18 270				
Eletrodos de carvão de grafite, com ou sem metal, para fornos, aparelhos de soldar e instalações de eletrólise	11 196	2 787 762	32 941				

FORTE - Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA - Foram selecionadas as mercadorias cujas importações atingiram valor igual ou superior a cinco milhões de dólares.

(1) Quantidade expressa em quilos.

## BALANÇO DE PAGAMENTOS

dados relativos ao item "seguros", e aos diversos Ministérios, para transações relativas ao item "serviços governamentais não incluídos em outros itens".

As transferências unilaterais (donativos) são apuradas da Estatística Nacional de Operações de Câmbio, quando em moeda, e das estatísticas da alfândega (CACEX e CIEF), quando em mercadorias.

O movimento de capital é obtido, basicamente, da Estatística Nacional das Operações de Câmbio, discriminado segundo a forma de transação: se relativo a empréstimos, financiamentos, investimentos ou outros tipos. Outras fontes utilizadas são a alfândega para a parte de desembolsos em mercadorias (CACEX na exportação e CIEF na importação), os organismos internacionais e agências governamentais para empréstimos e financiamentos concedidos pelos mesmos, e os departamentos do Banco Central envolvidos com o assunto. Do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros são obtidos dados relativos a conversão em investimentos, reinvestimentos e determinadas operações com organismos e agências e do Departamento de Operações Internacionais desembolsos e amortizações de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior, principalmente os do Banco Central do Brasil para países latino-americanos, e contribuições e subscrições brasileiras a organismos e entidades internacionais. As disponibilidades e obrigações prontas dos bancos comerciais brasileiros autorizados a operar em câmbio e os depósitos em cruzeiros de não residentes junto ao sistema bancário nacional são apurados pelo Departamento Econômico que, mensalmente, centraliza o recebimento dos informes dos estabelecimentos bancários. Inclui, também, transações em moedas e "traveller" cheques de agências de turismo e de casas de câmbio, de depósitos de companhias brasileiras de transporte de longo curso mantidos no exterior, bem como uma estimativa relativa a depósitos mantidos pelos Ministérios, também no exterior.

### FORNECIDA DAS ESTATÍSTICAS

O Departamento Econômico do Banco Central do Brasil é o órgão encarregado de elaborar o balanço de pagamentos do País, com as estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo as normas do FMI, a tabela que se inclui no **Anuário** registra as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos de saque e de ativos e passivos na economia brasileira face aos não residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

### METODOLOGIA

Basicamente, o balanço de pagamentos constitui-se em um registro contábil de dupla partida onde as transações são especificadas nas contas correspondentes com assentos de contrapartida nas contas de haveres e obrigações.

Os dados de comércio exterior são apurados segundo normas da ONU para estatísticas do gênero (Estatísticas de Comércio Internacional — Conceitos e Definições). Têm como fonte documentos de alfândega apurados na exportação pela CACEX do Banco do Brasil (guia de exportação) e na importação pelo CIEF do Ministério da Fazenda (declaração de importação).

Os "serviços" são apurados em sua quase totalidade através de registros de câmbio (contratos de câmbio liquidado) processados pelo Departamento de Processamento de Dados do Banco Central, que publica a Estatística Nacional das Operações de Câmbio. Essa estatística engloba a totalidade dos contratos de câmbio liquidados no País, através dos bancos autorizados a operar em câmbio, classificados segundo o Manual de Preenchimento e Utilização de Formulários de Contratos de Câmbio elaborado pelo Departamento de Operações de Câmbio. Outras fontes utilizadas são a Superintendência Nacional de Marinha Mercante, para dados de fretes marítimos, apurados pelo documento denominado "manifesto de carga", e pesquisa junto às companhias brasileiras de transporte marítimo de longo curso, para dados de afretamentos e despesas portuárias entre outros. Eventualmente são também levantados dados junto ao Departamento de Operações Internacionais do Banco Central (juros de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior), ao Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (juros e dividendos pagos por empréstimos, financiamentos e investimentos estrangeiros), ao Instituto de Resseguros do Brasil, para conciliação dos

Os haveres e as obrigações das Autoridades Monetárias, no conceito de balanço de pagamentos, que inclui ouro, direitos especiais de saque (DES), margem livre junto ao FMI e divisas, são levantados pelo Departamento de Operações Internacionais com base na contabilidade de câmbio.

Os dados de 1978 foram revistos com inclusão de lucros reinvestidos e a devida contrapartida no item "Investimentos estrangeiros no País". Em 1978 e 1979 o superavit ou déficit é aferido com exclusão das obrigações a curto prazo dos bancos comerciais e das Autoridades Monetárias e dos haveres dos bancos comerciais que passaram a ser localizados no item "Capitais a curto prazo". As contrapartidas de DES e Ouro Monetário incluídas anteriormente em "Capitais a curto prazo" passaram a ser anuladas no próprio item do resultado.

### Reservas Internacionais

Refere-se às reservas externas do País, no conceito de liquidez internacional. Existem mais dois conceitos correntes que são o de balanço de pagamentos e o de reservas líquidas externas. O de liquidez se diferencia dos demais por relacionar, no que tange aos valores em moeda estrangeira, apenas as divisas conversíveis a curto prazo, não deduzindo obrigações.

Esses elementos são levantados da contabilidade de câmbio do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central do Brasil.

A parcela Ouro compreende o ouro monetário ou ouro livre, depositado no exterior, de propriedade do Banco Central ou do Governo brasileiro,

contabilizado, até setembro de 1979, a US\$ 42.22 a onça troy. A partir de outubro a conta "ouro" passou a ser valorizada segundo as cotações de fechamento no mercado de Londres (média dos últimos dois meses).

Os Direitos Especiais de Saque são créditos complementares de que o País dispõe junto ao FMI. Compreende as alocações, em percentagem, da quota do País subscrita no FMI, feitas pelo organismo ao País, e, se houver, as utilizações que se referem ao montante sacado por determinado país membro na conta do País para suprir problemas de balanço de pagamentos.

A partir de 1980, a posição de reserva junto ao FMI compreende a quota subscrita (19,4% em Direitos Especiais de Saques e 80,6% em moeda nacional) menos os "holdings" (moeda nacional subscrita menos as compras — cruzeiros utilizados por outros países, para fazer face a dificuldades de balanço de pagamentos — e mais as recompras).

A parcela Divisas refere-se às moedas e títulos estrangeiros de propriedade do País, prontamente disponíveis, em termos de negociabilidade. Inclui vários itens tais como: aplicação e disponibilidade em bancos e saldo de câmbio manual e de valores aplicados em títulos mobiliários, como certificados de depósitos, bônus, etc.

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 11 - Balanço de pagamentos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)		
	1979	1980	1981 (1)
<b>A Balança Comercial</b> .....	(-) 2 840	(-) 2 823	1 202
Exportação (FOB) .....	15 244	20 132	23 293
Importação (FOB) .....	18 084	22 955	22 091
<b>B Serviços (líquido)</b> .....	(-) 7 920	(-) 10 152	(-) 13 135
Receita .....	2 719	3 144	3 647
Despesa .....	10 639	13 296	16 782
Viagens internacionais .....	(-) 234	(-) 241	(-) 165
Receita .....	75	126	243
Despesa .....	309	367	408
Transporte .....	(-) 1 418	(-) 1 936	(-) 1 692
Receita .....	689	814	1 087
Fretes .....	537	624	796
Outros .....	152	190	291
Despesa .....	2 107	2 750	2 779
Fretes .....	529	588	507
Outros .....	1 578	2 162	2 272
Seguros .....	41	85	44
Receita .....	72	137	109
Despesa .....	31	52	65
Rendas de capitais .....	(-) 5 542	(-) 7 032	(-) 10 272
Receita .....	1 266	1 380	1 361
Juros .....	1 162	1 146	1 144
Lucros e dividendos .....	104	234	217
Despesa .....	6 808	8 412	11 633
Juros .....	5 347	7 457	10 305
Lucros e dividendos .....	1 461	955	1 328
Governamentais, não incluídos em outros itens .....	(-) 73	(-) 112	(-) 99
Receita .....	62	59	73
Despesa .....	135	171	172
Serviços diversos .....	(-) 694	(-) 916	(-) 951
Receita .....	555	628	775
Despesa .....	1 249	1 544	1 726
<b>C Mercadorias e Serviços (A + B)</b> .....	(-) 10 760	(-) 12 975	(-) 11 933
<b>D Transferências (líquido)</b> .....	18	168	199
Receita .....	231	336	369
Despesa .....	213	168	170
<b>E Transações Correntes (C + D)</b> .....	(-) 10 742	(-) 12 807	(-) 11 734
<b>F Capitais (líquido)</b> .....	7 657	9 679	12 933
Investimentos estrangeiros no País (líquido) .....	2 406	1 898	2 536
Investimentos brasileiros no exterior (líquido) .....	(-) 194	(-) 366	(-) 210
Empréstimos e financiamentos — Médio e longo prazos .....	11 228	10 596	15 914
Amortizações — Médio e longo prazos .....	(-) 6 385	(-) 5 010	(-) 6 442
Capitais — Curto prazo (líquido) .....	763	2 719	1 229
Outros (líquido) .....	(-) 161	(-) 158	(-) 94
<b>G Total (E + F)</b> .....	(-) 3 085	(-) 3 128	1 199
<b>H Erros e Omissões</b> .....	(-) 130	(-) 344	(-) 574
Superávit (+) ou déficit (-) .....	(-) 3 215	(-) 3 472	625

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — A partir de 1978 inclui operações simbólicas referentes a lucros reinvestidos e reinvestimentos na saída de lucros e dividendos e sua contrapartida de ingressos nos investimentos estrangeiros.

(1) Dados sujeitos a retificação.

## 12 - Reservas internacionais do País - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (US\$ 1 000 000)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 688,7</b>	<b>6 912,6</b>	<b>7 506,8</b>
Ouro .....	722,2	1 143,3	905,1
Direitos especiais de saque .....	383,2	383,8	450,8
Posição no Fundo Monetário Internacional .....	241,5	344,0	283,3
Divisas conversíveis .....	8 341,8	5 041,5	5 887,6

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

### FONTE DAS ESTATÍSTICAS

Compete ao Banco Central do Brasil o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do Governo Federal, dos Estados, Municípios e Distrito Federal), inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.), de financiamento de importações realizadas.

### SÉRIES ESTATÍSTICAS

As operações anteriormente relacionadas constam da tabela do presente capítulo, que inclui tanto o endividamento público quanto o privado, após o registro no Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros. O registro representa o reconhecimento, pelo Banco Central, da legalidade da operação e é efetuado após a análise das condições acordadas com o credor estrangeiro (prazo, taxa de juros, forma de pagamento e outros encargos).

## METODOLOGIA

Na apuração dos dados da dívida externa, o Banco Central do Brasil considera a forma do processamento das informações, as taxas de equivalência em dólar americano, a conceituação de financiamento (de importações e de exportações) e o item Outros Financiadores, como se indica a seguir.

O Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros informa ao Departamento de Processamento de Dados os elementos que deverão ser incluídos na apuração dos dados de dívida externa, em determinada data, com base nas características do Certificado de Registro e aditivos, bem como desembolsos efetuados ao amparo de Certificados emitidos, no caso de financiamentos. Quanto aos pagamentos efetuados, comanda a baixa de posição de cada item com base nos contratos de câmbio enviados pelos estabelecimentos bancários autorizados a operar em câmbio, confrontados com dados obtidos do Sistema da Estatística Nacional das Operações de Câmbio utilizado para obtenção de dados para balanço de pagamentos, a fim de detectar falhas nas baixas comandadas.

Os dados referentes à importação de trigo, com financiamento do Canadian Wheat Board, ao bônus, no que concerne ao Governo Federal e às posições da dívida pública externa consolidada, têm como fonte o Departamento de Operações Internacionais.

As posições anuais do saldo da dívida são apresentadas pela equivalência em dólar americano convertidas às taxas vigentes em final de dezembro de cada ano. Os dados relativos a financiamentos de importações incluem financiamento de serviços e de custos locais, sendo que os relativos a operações com o BID excluem créditos amortizáveis em cruzeiros e financiamentos para exportações brasileiras. No item Outros Financiadores, que engloba basicamente operações de "suppliers" e "buyers credits", incluem-se dívidas junto a credores associados ao Eximbank-USA.

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 13 — Saldos do endividamento externo do Brasil — 1977-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (US\$ 1 000 000)				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>32 037,2</b>	<b>43 510,7</b>	<b>49 904,2</b>	<b>53 847,5</b>	<b>61 410,8</b>
<b>Empréstimos compensatórios</b> .....	<b>75,0</b>	<b>43,8</b>	<b>18,8</b>	—	—
<b>Financiamentos de importações</b> .....	<b>8 422,3</b>	<b>10 829,8</b>	<b>11 571,7</b>	<b>12 108,2</b>	<b>12 880,5</b>
Entidades internacionais.....	2 355,2	2 885,3	3 210,9	3 484,9	3 582,9
Banco Mundial (BIRD).....	1 540,4	1 974,0	2 181,3	2 245,9	2 263,5
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....	624,0	731,2	872,8	1 047,0	1 071,1
Corporação Financeira Internacional (IFC).....	190,8	180,1	156,8	192,0	248,3
Agências governamentais.....	2 294,3	2 601,7	2 688,2	2 972,7	3 404,0
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID).....	547,3	548,2	545,9	537,8	528,9
Governo Americano — Lei 480, trigo (VI, VII e VIII acordos)	81,1	75,5	69,8	64,0	57,2
Trigo — "Canadian Wheat Board".....	222,7	255,0	229,7	449,9	510,5
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK — USA)	885,6	928,5	929,1	930,9	954,7
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK — JAPÃO)	180,4	344,1	398,6	488,8	508,2
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KfW).....	370,5	444,5	510,8	498,1	623,5
Banco Nacional da Dinamarca.....	1,1	1,0	0,6	0,2	—
"Overseas Private Investment Corp" (OPIC).....	5,6	4,9	3,7	3,0	2,3
Outros.....	—	—	—	—	218,7
Outros financiadores.....	3 772,8	5 342,8	5 672,6	5 650,6	5 893,6
<b>Agência Internacional de Desenvolvimento — (Empréstimos — programa)</b> .....	<b>569,8</b>	<b>551,4</b>	<b>531,0</b>	<b>511,8</b>	<b>490,2</b>
<b>Bônus</b> .....	<b>1 222,4</b>	<b>2 380,3</b>	<b>2 965,9</b>	<b>3 235,7</b>	<b>2 895,7</b>
<b>Empréstimos em moeda</b> .....	<b>21 528,4</b>	<b>29 499,7</b>	<b>34 625,4</b>	<b>37 819,5</b>	<b>44 984,1</b>
Lei n.º 4.131 de 3-9-1962.....	16 261,8	22 200,3	26 882,6	27 886,5	31 520,4
Instrução n.º 289 de 14-1-1963.....	26,8	27,0	19,3	9,0	7,5
Resolução n.º 63 de 21-8-1967.....	5 239,8	7 272,4	7 723,5	9 924,0	13 456,2
<b>Dívida pública consolidada</b> .....	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>	<b>4,5</b>	<b>4,2</b>	<b>3,2</b>
<b>Empréstimos diversos (acordos)</b> .....	<b>214,6</b>	<b>201,0</b>	<b>186,9</b>	<b>168,1</b>	<b>157,1</b>



## CAPÍTULO 54 - COMÉRCIO INTERIOR

## 1 - Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, por tipo de carga - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	FLUXO GERAL								
	Total			Petróleo e derivados (1)			Carga seca (2)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>Quantidade</b>									
Absoluta (1 000 t).....	22 116,9	24 756,6	24 481,3	13 876,9	14 958,9	14 519,4	8 240,0	9 797,7	9 961,9
Tonelada-milha (1 000 000) .....	23 840,8	24 321,8	23 480,3	14 545,6	13 994,8	13 151,3	9 295,2	10 327,0	10 329,0
<b>Valor (Cr\$ 1 000)</b>									
Frete líquido .....	3 985 422,4	7 473 502,9	15 298 623,0	1 208 640,1	1 283 092,2	3 352 622,1	2 776 782,3	6 190 410,7	11 946 000,9
Taxas diversas .....	1 440 160,0	3 097 540,7	6 899 340,9	407 642,7	518 629,3	1 234 082,1	1 032 517,3	2 578 911,4	5 665 258,8
Frete bruto.....	5 425 582,4	10 571 043,6	22 197 963,9	1 616 282,8	1 801 721,5	4 586 704,2	3 809 299,6	8 769 322,1	17 611 259,7
% do frete bruto sobre o frete líquido	136	141	145	134	140	137	137	142	147
Distância média (milha).....	1 078	982	959	1 048	936	906	1 128	1 054	1 037
<b>Valor por 1 000 toneladas-milha (Cr\$)</b>									
Frete líquido .....	167,17	307,28	651,55	83,09	91,68	254,93	298,73	599,44	1 156,55
Frete bruto.....	227,58	434,63	945,39	111,12	128,74	348,76	409,81	849,16	1 705,03
<b>Valor médio por tonelada (Cr\$)</b>									
Frete líquido .....	180,20	301,88	624,91	87,10	85,77	230,91	336,99	631,82	1 199,17
Frete bruto.....	245,31	427,00	906,73	116,47	120,44	315,90	462,29	895,04	1 767,86

FONTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA - Excluídos transportes nos litorais paulista e baiano.

(1) Inclusive óleo bruto do petróleo a granel, óleos combustíveis a granel, gasolina a granel, querosene a granel, gases de petróleo a granel, asfalto a granel, óleos e graxas lubrificantes líquidos a granel e nafta a granel.

(2) Granéis sólidos e cargas acondicionadas (carga geral).

## CAPÍTULO 54 - COMÉRCIO INTERIOR

## 2 - Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo as seções - 1979-81

SEÇÕES	FLUXO GERAL					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>NÚMEROS ABSOLUTOS</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>22 116 923</b>	<b>24 756 613</b>	<b>24 481 327</b>	<b>5 425 582</b>	<b>10 571 044</b>	<b>22 197 964</b>
Animais vivos e produtos do reino animal	8 808	8 439	8 202	15 352	35 120	60 049
Produtos do reino vegetal	767 653	448 034	667 980	441 441	537 902	1 568 288
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	86 550	97 210	112 105	55 820	131 370	264 930
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	348 355	543 912	635 688	217 687	389 085	867 269
Produtos minerais	19 398 326	21 476 043	20 878 106	3 561 319	6 551 507	14 746 276
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	1 041 051	1 568 139	1 675 379	597 375	1 536 985	2 597 190
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas de borracha	14 783	16 196	3 333	12 554	32 370	29 083
Pele, couros, peleteria, manufaturas destas matérias; artigos de correeiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	19	27	12	74	201	144
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	157 580	163 977	128 963	178 752	446 608	598 572
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	26 503	37 874	8 905	53 784	136 111	67 179
Matérias têxteis e suas manufaturas	8 789	8 111	4 375	11 913	27 574	33 473
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	79	85	31	205	461	342
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro	16 901	18 363	26 794	28 327	59 471	130 778
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	-	-	0	-	-	9
Metais comuns e manufaturas destes metais	213 175	343 955	311 475	171 779	539 320	943 639
Máquinas e aparelhos; material elétrico	17 364	17 284	13 381	40 833	90 155	198 763
Material de transporte	7 376	4 537	4 560	27 078	28 707	53 475
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e som	194	166	115	1 112	1 490	1 214
Armas e munições	43	41	23	51	111	123
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	1 161	980	664	4 868	8 531	9 537
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	79	0	0	64	0	3
Mercadorias não enquadradas em nenhuma das classificações acima e criadas para atender às necessidades da Superintendência Nacional da Marinha Mercante	2 134	3 240	1 236	5 194	17 965	27 628
<b>NÚMEROS RELATIVOS (%)</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Animais vivos e produtos do reino animal	0,0	0,0	0,0	0,3	0,3	0,3
Produtos do reino vegetal	3,5	1,8	2,7	8,2	5,1	7,1
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	0,4	0,4	0,5	1,0	1,2	1,2
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	1,6	2,2	2,6	4,0	3,7	3,9
Produtos minerais	87,7	86,7	85,3	65,6	62,0	66,4
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	4,7	6,3	6,9	11,0	14,5	11,7
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas de borracha	0,1	0,1	0,0	0,2	0,3	0,1
Pele, couros, peleteria, manufaturas destas matérias; artigos de correeiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	0,7	0,7	0,5	3,3	4,2	2,7
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	0,1	0,2	0,0	1,0	1,3	0,3
Matérias têxteis e suas manufaturas	0,0	0,0	0,0	0,2	0,3	0,2
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro	0,1	0,1	0,1	0,5	0,6	0,6
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	-	-	0,0	-	-	0,0
Metais comuns e manufaturas destes metais	1,0	1,4	1,3	3,2	5,1	4,3
Máquinas e aparelhos; material elétrico	0,1	0,1	0,1	0,8	0,8	0,9
Material de transporte	0,0	0,0	0,0	0,5	0,3	0,2
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e som	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Armas e munições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mercadorias não enquadradas em nenhuma das classificações acima e criadas para atender às necessidades da Superintendência Nacional da Marinha Mercante	0,0	0,0	0,0	0,1	0,2	0,1

## CAPÍTULO 54 - COMÉRCIO INTERIOR

## 3 - Exportação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>22 116 923</b>	<b>24 756 613</b>	<b>24 481 327</b>	<b>5 425 582</b>	<b>10 571 044</b>	<b>22 197 964</b>
Amazonas.....	132 551	149 840	117 427	158 570	430 144	579 599
Pará.....	67 793	80 042	39 900	71 015	174 458	103 764
Amapá.....	86 177	212 603	151 877	52 329	212 386	301 040
Maranhão.....	54 274	85 082	111 354	27 294	90 900	165 989
Piauí.....	403	293	48	125	122	56
Ceará.....	34 829	214 337	423 757	26 746	146 717	442 274
Rio Grande do Norte.....	1 752 009	2 056 402	1 893 354	694 092	1 362 430	2 526 314
Paraíba.....	61 482	121 562	140 107	45 989	178 055	487 918
Pernambuco.....	126 996	297 549	305 933	103 178	525 383	875 398
Alagoas.....	577 769	732 651	658 172	182 526	363 318	895 661
Sergipe.....	2 251 934	2 363 703	1 741 297	270 425	285 408	581 037
Bahia.....	2 901 918	3 145 682	2 744 894	701 448	1 292 696	2 349 784
Espírito Santo.....	1 940 796	2 590 291	2 477 113	490 179	1 271 014	2 145 605
Rio de Janeiro.....	5 690 378	5 595 960	4 529 301	941 665	1 238 124	2 397 504
São Paulo.....	2 288 354	2 019 844	3 645 204	449 080	534 719	1 949 998
Paraná.....	1 459 364	1 916 205	2 047 319	265 305	446 158	1 259 371
Santa Catarina.....	1 680 781	2 270 276	2 763 976	504 001	1 371 149	3 963 569
Rio Grande do Sul.....	1 009 115	904 291	690 294	441 615	647 863	1 173 083

FORNTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 4 - Exportação no comércio de cabotagem, segundo os principais portos - 1979-81

PRINCIPAIS PORTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 116 923</b>	<b>24 756 613</b>	<b>24 481 327</b>	<b>5 425 582</b>	<b>10 571 044</b>	<b>22 197 964</b>
Santos - SP.....	2 281 181	2 013 429	3 635 729	428 914	519 093	1 822 293
Imbituba - SC.....	1 678 923	2 268 731	2 763 260	501 935	1 369 196	3 958 727
Rio de Janeiro - RJ.....	4 594 440	4 110 324	2 151 284	832 703	1 097 418	1 701 093
Madre de Deus - BA.....	2 378 453	2 451 382	2 067 220	285 007	343 163	856 615
Paranaguá - PR.....	1 459 364	1 916 188	2 047 319	265 305	446 119	1 259 372
Vitória - ES.....	1 021 633	2 213 683	1 757 341	303 932	1 126 248	1 725 841
Aracaju - SE.....	2 251 934	2 363 703	1 741 297	270 425	285 408	581 037
Garoupa - RJ.....	199 577	775 541	1 492 247	16 728	70 422	345 510
Areia Branca/Mossoró - RN.....	1 262 110	1 414 174	1 265 138	607 732	1 250 569	2 270 464
Maceió - AL.....	577 770	732 651	658 172	182 526	363 318	895 661
Ubarana - RN.....	468 254	620 034	578 486	71 499	77 543	178 256
Porto de Enchova - RJ.....	647 109	674 940	575 058	53 371	60 411	133 091
Rio Grande - RS.....	789 925	751 606	505 210	294 825	410 734	606 233
Lagoa Parda - ES.....	...	...	331 345	...	...	104 414
Ponta do Ubu - ES.....	742 270	227 162	317 058	169 946	130 123	300 207
Recife - PE.....	126 996	297 550	305 933	103 178	525 383	875 398
Pampo - RJ.....	...	...	301 648	...	...	58 942
Candeias - BA.....	243 661	346 993	286 386	181 383	420 055	510 299
Aratu - BA.....	213 529	245 987	281 616	203 524	464 838	873 525
Fortaleza - CE.....	...	...	232 653	...	...	383 792
Mucuripe - CE.....	...	137 557	191 084	...	15 863	58 480
Porto Alegre - RS.....	183 134	119 589	161 206	119 840	179 851	477 284
Santana do Macapá - AP.....	84 192	212 533	151 877	50 178	212 349	301 040
Cabedelo - PB.....	61 482	121 562	140 107	45 989	178 055	487 918
Itacoatiara - AM.....	97 131	123 366	105 011	108 198	367 908	517 508
Outros.....	753 795	617 928	437 642	328 444	656 977	914 964

FORNTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## CAPÍTULO 54 - COMÉRCIO INTERIOR

## 5 - Importação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>22 116 923</b>	<b>24 756 613</b>	<b>24 481 327</b>	<b>5 425 582</b>	<b>10 571 044</b>	<b>22 197 984</b>
Amazonas.....	801 262	715 312	758 504	606 562	1 140 729	2 111 274
Pará.....	1 500 908	1 644 205	1 651 217	375 315	773 697	2 020 077
Amapá.....	6 853	9 208	5 293	10 044	32 280	43 027
Maranhão.....	210 849	194 578	250 851	41 106	44 521	268 511
Piauí.....	154	50	-	45	19	-
Ceará.....	964 191	967 546	935 514	222 775	284 934	676 089
Rio Grande do Norte.....	213 647	209 119	225 979	52 769	58 849	153 893
Paraíba.....	336 145	369 629	388 719	98 924	196 719	434 809
Pernambuco.....	1 597 679	1 465 394	1 455 683	405 160	525 596	1 487 019
Alagoas.....	307 791	269 589	318 221	57 261	73 542	202 545
Sergipe.....	197	706	217	393	5 872	2 241
Bahia.....	1 357 825	2 597 152	3 716 413	255 646	690 508	1 663 431
Espírito Santo.....	2 201 275	2 231 632	1 755 810	393 826	790 704	1 399 628
Rio de Janeiro.....	3 653 082	3 454 522	4 166 995	671 749	1 372 478	3 841 435
São Paulo.....	7 880 326	9 064 047	7 547 200	1 780 580	3 374 264	5 887 223
Paraná.....	294 775	592 202	529 354	157 334	479 253	771 418
Santa Catarina.....	378 889	519 538	466 075	81 007	210 431	574 879
Rio Grande do Sul.....	411 075	452 184	309 282	215 086	516 648	660 455

FONTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 6 - Importação no comércio de cabotagem, segundo os principais portos - 1979-81

PRINCIPAIS PORTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 116 923</b>	<b>24 756 613</b>	<b>24 481 327</b>	<b>5 425 582</b>	<b>10 571 044</b>	<b>22 197 984</b>
São Sebastião - SP.....	4 120 598	5 058 579	4 408 213	474 553	542 164	1 142 227
Rio de Janeiro - RJ.....	2 689 447	2 812 009	3 361 232	510 617	1 059 175	3 216 674
Madre de Deus - BA.....	490 787	1 120 118	2 451 501	41 140	126 297	724 501
Santos - SP.....	3 026 643	3 115 481	2 417 677	1 008 238	2 098 927	3 853 496
Vitória - ES.....	2 081 053	2 091 697	1 623 933	377 652	763 520	1 318 603
Belém - PA.....	1 466 536	1 588 679	1 600 082	342 776	701 366	1 896 695
Recife - PE.....	1 597 679	1 465 394	1 455 683	405 160	525 596	1 487 019
Fortaleza - CE.....	964 179	967 522	935 514	222 774	284 932	676 089
Manaus - AM.....	801 101	715 239	758 476	606 225	1 140 204	2 110 866
Aratu - BA.....	344 862	447 283	740 795	92 698	192 641	331 465
Piassaguera - SP.....	504 606	610 934	598 125	89 383	308 857	697 682
Cabo Frio - RJ.....	468 075	497 616	427 222	122 023	282 496	530 331
Cabedelo - PB.....	336 145	369 629	388 719	98 925	196 719	434 809
Angra dos Reis - RJ.....	...	...	371 041	...	...	85 165
Itajaí - SC.....	372 225	466 982	328 781	78 147	177 863	371 638
Maceió - AL.....	307 791	269 589	318 221	57 261	73 542	202 545
Paranaguá - PR.....	198 005	467 199	284 158	84 420	353 031	443 616
Ilhéus - BA.....	319 268	309 743	270 658	26 077	33 479	78 429
Salvador - BA.....	202 908	715 803	251 510	95 731	321 545	513 136
Antonina - PR.....	...	...	245 196	...	...	327 802
Natal - RN.....	213 647	209 119	221 372	52 769	58 849	126 280
São Luís - MA.....	...	...	214 990	...	...	121 540
Outros.....	1 611 363	1 457 998	808 228	639 013	1 329 841	1 507 146

FONTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## CAPÍTULO 54 - COMÉRCIO INTERIOR

## 7 - Fluxo geral no comércio de cabotagem, segundo os tipos de carga e as principais mercadorias - 1981

TIPOS DE CARGA E PRINCIPAIS MERCADORIAS	FLUXO GERAL					
	Números absolutos			Números relativos (%)		
	Quantidade (t)	Frete (Ct\$ 1 000)		Quantidade	Frete	
		Líquido	Bruto		Líquido	Bruto
<b>TOTAL</b> .....	<b>24 481 327</b>	<b>15 298 623</b>	<b>22 197 964</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Granéis líquidos</b> .....	<b>16 380 604</b>	<b>5 245 124</b>	<b>6 862 846</b>	<b>66,9</b>	<b>34,3</b>	<b>31,4</b>
Óleo bruto de petróleo.....	6 239 111	1 440 928	1 734 891	25,4	9,4	7,8
Óleo combustível.....	5 662 392	1 123 734	1 724 035	23,1	7,4	7,8
Gasolina.....	1 005 096	208 062	328 247	4,1	1,4	1,5
Produtos diversos da indústria química	781 739	795 783	990 358	3,2	5,2	4,5
Soda e potassa cáustica.....	550 035	799 936	995 526	2,2	5,2	4,5
Nafta.....	535 030	113 524	155 659	2,2	0,7	0,7
Outros.....	1 637 201	763 157	1 034 130	6,7	5,0	4,6
<b>Granéis sólidos</b> .....	<b>6 752 559</b>	<b>6 819 392</b>	<b>10 103 777</b>	<b>27,6</b>	<b>44,6</b>	<b>45,5</b>
Carvão mineral.....	2 713 525	2 184 868	3 909 366	11,1	14,3	17,6
Minério de ferro.....	1 599 789	1 048 247	1 623 487	6,6	6,9	7,3
Sal.....	1 306 848	1 850 352	2 353 297	5,3	12,1	10,6
Milho.....	327 179	526 296	667 958	1,3	3,4	3,0
Outros.....	805 218	1 209 629	1 549 669	3,3	7,9	7,0
<b>Cargas acondicionadas (carga geral)</b>	<b>1 348 164</b>	<b>3 234 107</b>	<b>5 131 341</b>	<b>5,5</b>	<b>21,1</b>	<b>23,1</b>
<b>Frigorificadas</b> .....	<b>1 423</b>	<b>16 005</b>	<b>20 877</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
Preparações alimentícias não especificadas.....	429	5 412	6 827	0,0	0,0	0,0
Carnes e miúdos não especificados.....	404	4 487	5 637	0,0	0,0	0,0
Outras.....	590	6 106	7 613	0,0	0,1	0,1
<b>Sacárias</b> .....	<b>223 174</b>	<b>448 642</b>	<b>725 580</b>	<b>0,9</b>	<b>2,9</b>	<b>3,3</b>
Arroz.....	75 679	159 079	272 746	0,3	1,0	1,2
Açúcar de cana.....	64 003	130 653	193 137	0,3	0,9	0,9
Sal.....	28 641	48 498	87 111	0,1	0,3	0,4
Milho.....	19 703	21 020	36 256	0,1	0,1	0,2
Preparações forrageiras para alimentação animal e aditivos	10 501	24 491	37 052	0,0	0,2	0,2
Outras.....	24 647	64 901	99 278	0,1	0,4	0,4
<b>Demais cargas</b> .....	<b>1 123 567</b>	<b>2 769 460</b>	<b>4 385 684</b>	<b>4,6</b>	<b>18,1</b>	<b>19,7</b>
Cimento.....	355 178	675 111	1 365 679	1,5	4,4	6,1
Chapas, tubos e perfis de ferro e aço.....	299 606	572 119	862 186	1,2	3,8	3,9
Madeiras não especificadas, em bruto ou preparadas.....	125 504	372 345	576 434	0,5	2,4	2,6
Argilas, bentonita e caulim.....	65 790	95 549	188 895	0,3	0,6	0,8
Carvão mineral.....	52 416	45 307	46 888	0,2	0,3	0,2
Produtos diversos da indústria química.....	27 674	42 603	65 040	0,1	0,3	0,3
Produtos de cerâmica.....	19 818	61 774	89 038	0,1	0,4	0,4
Outras.....	177 581	904 652	1 191 524	0,7	5,9	5,4

## CAPÍTULO 54 - COMÉRCIO INTERIOR

## 8 - Movimento de mercadorias em navegação interior, segundo as bacias hidrográficas - 1979-81

BACIAS HIDROGRÁFICAS	MOVIMENTO DE MERCADORIAS								
	Quantidade (t)			Números relativos (%)			(Índices 1978 = 100)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 364 358</b>	<b>4 687 288</b>	<b>5 068 114</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>115</b>	<b>124</b>	<b>134</b>
Amazônica.....	1 149 411	1 466 830	1 513 088	26,4	31,3	29,8	136	174	179
Nordeste.....	4 751	2 391	3 154	0,1	0,1	0,1	103	52	68
São Francisco.....	22 756	33 267	39 969	0,5	0,7	0,8	113	165	198
Sudeste.....	(1) 2 679 916	(1) 2 823 324	(1) 3 222 498	61,4	60,2	63,6	101	106	121
Prata.....	(2) 507 524	(2) 361 476	(2) 289 405	11,6	7,7	5,7	192	137	109

FONTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

(1) Inclusive 169.833, 158.604 e 192.767 toneladas de carga própria do armador em 1979, 1980 e 1981 — respectivamente. (2) Inclusive 60.201, 59.531 e 46.070 toneladas de carga própria do armador em 1979, 1980 e 1981, respectivamente.

## 9 - Fluxo geral de mercadorias da Bacia Amazônica, segundo os principais portos - 1981

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 026 176</b>	<b>10 678 278 410</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Belém - PA.....	1 195 431	3 565 193 915	39,5	33,4
Manaus - AM.....	664 253	3 224 479 619	22,0	30,2
Tucuruí - PA.....	509 464	1 141 984 730	16,8	10,7
Porto Velho - RO.....	173 941	938 375 944	5,7	8,8
Santana do Macapá - AP.....	78 706	150 675 635	2,6	1,4
Munguba - PA.....	69 372	144 199 173	2,3	1,4
Oriximiná - PA.....	43 778	181 558 495	1,4	1,7
Monte Dourado - PA.....	40 967	147 441 695	1,4	1,4
Santarém - PA.....	39 657	180 615 957	1,3	1,7
Rio Branco - AC.....	34 698	382 970 906	1,1	3,6
Macapá - AP.....	23 426	33 857 081	0,8	0,3
Caracará - RR.....	21 887	132 690 657	0,7	1,2
Tefé - AM.....	17 604	23 064 749	0,6	0,2
Itaituba - PA.....	14 265	55 498 248	0,5	0,5
Belo Monte - PA.....	14 197	52 702 693	0,5	0,5
Gurupá - PA.....	12 685	7 775 502	0,4	0,1
Mazagão - AP.....	8 321	119 695	0,3	0,0
Cruzeiro do Sul - AC.....	5 714	76 017 702	0,2	0,7
Carauari - AM.....	5 384	33 794 225	0,2	0,3
Outros.....	52 426	205 261 789	1,7	1,9

FONTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 10 - Fluxo geral de mercadorias da Bacia do Nordeste, segundo os principais portos - 1981

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 308</b>	<b>3 918 138</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
São Luís (MA).....	3 154	1 959 069	50,0	50,0
São João Batista (MA).....	696	536 174	11,0	13,7
Viana (MA).....	683	472 908	10,8	12,1
Penalva (MA).....	596	233 300	9,5	5,9
Cajapió (MA).....	526	313 890	8,3	8,0
São Bento (MA).....	280	231 477	4,4	5,9
Cajari (MA).....	184	66 680	2,9	1,7
Monção (MA).....	162	90 100	2,6	2,3
São Vicente Ferrer (MA).....	13	4 200	0,2	0,1
Bacurituba (MA).....	10	10 000	0,2	0,3
Matinha (MA).....	4	340	0,1	0,0

FONTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## CAPÍTULO 54 – COMÉRCIO INTERIOR

## 11 – Fluxo geral de mercadorias da Baía do São Francisco, segundo os principais portos – 1981

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
<b>TOTAL</b> .....	<b>79 938</b>	<b>85 147 360</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Pirapora (MG).....	29 395	30 516 571	36,8	35,8
Juazeiro (BA).....	24 041	26 338 316	30,1	30,9
Januária/Garça (MG).....	5 029	4 755 862	6,3	5,6
Petrolina (PE).....	4 802	5 199 841	6,0	6,1
Santa Maria da Vitória (BA).....	4 096	4 518 973	5,1	5,3
Dom Jesus da Lapa (BA).....	2 370	2 452 428	3,0	2,9
Xique-Xique/Marrecas (BA).....	1 503	1 562 376	1,9	1,8
Barreiras (BA).....	1 375	2 231 683	1,7	2,6
Manga/N. Progresso (MG).....	1 177	1 379 354	1,5	1,6
Carinhanha/B. Parateca (BA).....	1 168	1 179 596	1,4	1,4
São Francisco/Ang. Branco (MG).....	1 089	1 083 819	1,3	1,3
Ibotirama (BA).....	855	745 434	1,1	0,9
Barra Formosa/Cajui (BA).....	563	559 953	0,7	0,7
Biraba (BA).....	456	496 501	0,6	0,6
Paratinga (BA).....	410	406 060	0,5	0,5
Morgara (BA).....	317	400 408	0,4	0,5
Maria da Cruz (MG).....	300	300 460	0,4	0,3
Porto Novo (BA).....	165	166 283	0,2	0,2
Sítio do Mato (BA).....	157	143 813	0,2	0,2
Casa Nova/Ilha Grande (BA).....	102	80 210	0,1	0,1
Outros.....	588	629 419	0,7	0,7

FORNTE – Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 12 – Fluxo geral de mercadorias da Baía do Sudeste, segundo os principais portos – 1981

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 444 996</b>	<b>1 985 091 714</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rio Grande (RS).....	2 874 122	968 526 779	44,6	48,8
Porto Alegre (RS).....	1 533 555	477 854 637	23,8	24,1
Esteio (RS).....	617 214	217 843 809	9,6	11,0
Canoas (RS).....	423 492	164 315 043	6,6	8,3
Morretes (RS) (1).....	203 133	1 472 000	3,1	0,1
Santa Isabel do Sul (RS) (2).....	198 798	1 788 518	3,1	0,1
São Jerônimo/Charqueadas (RS).....	197 289	33 640 886	3,1	1,7
Guaíba (RS).....	137 411	48 327 532	2,1	2,4
Pelotas (RS) (3).....	123 199	37 581 870	1,9	1,9
Taquari (RS).....	80 803	19 134 361	1,2	0,9
Gravatá (RS).....	30 961	3 993 986	0,5	0,2
Cachoeira do Sul (RS).....	24 837	10 410 241	0,4	0,5
Ariari (SP).....	89	97 644	0,0	0,0
Iguape (SP).....	81	88 288	0,0	0,0
Cananéia (SP).....	12	16 120	0,0	0,0

FORNTE – Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

(1) Inclusive 192.767 toneladas de carga própria do armador. (2) Inclusive 186.203 toneladas de carga própria do armador. (3) Inclusive 6.564 toneladas de carga própria do armador.

## 13 – Fluxo geral de mercadorias da Baía do Prata, segundo os principais portos – 1981

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
<b>TOTAL</b> .....	<b>578 810</b>	<b>344 380 710</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Guaira (PR).....	183 636	49 154 728	31,7	14,3
Panorama (SP).....	156 183	41 820 163	27,0	12,1
Presidente Epitácio (SP) (1).....	84 861	16 233 402	14,7	4,7
Caborei (MT) (2).....	22 927	1 294 672	4,0	0,4
Corumbá (MT).....	21 798	45 837 392	3,8	13,3
Bonito (MT) (3).....	14 866	—	2,6	—
Cercado (MT).....	11 788	25 497 717	2,0	7,4
Independência (SP).....	10 744	13 814 853	1,9	4,0
Cáceres (MT).....	10 585	24 647 078	1,8	7,1
Ladário (MT).....	10 422	34 648 003	1,8	10,1
Maracá (SP) (4).....	8 917	994 626	1,5	0,3
Primavera (MT).....	4 912	6 391 134	0,8	1,8
Amambai (MT).....	3 608	10 614 396	0,6	3,1
Porto do Alegre (MT).....	3 322	4 762 171	0,6	1,4
Porto Caiuá (MT).....	3 027	7 271 234	0,5	2,1
Morumbi (SP).....	2 439	2 307 652	0,4	0,7
Outros.....	24 775	59 091 489	4,3	17,2

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento

(1) Inclusive 46.070 toneladas de carga própria do armador. (2) Inclusive 22.622 toneladas de carga própria do armador. (3) Carga própria do armador. (4) Inclusive 8 582 toneladas de carga própria do armador.

## CAPÍTULO 55 - PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL

## 1 - Transcrições de transmissões de imóveis, segundo os Municípios das Capitais - 1979-81

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS					
	Total			Por compra e venda		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
NÚMERO						
Porto Velho.....	2 957	3 722	1 959	528	463	280
Rio Branco.....	626	1 226	1 302	277	583	415
Manaus.....	4 252	5 044	4 275	4 045	4 855	3 679
Boa Vista.....	413	458	547	413	458	547
Belém.....	4 511	4 370	3 912	4 087	3 922	3 498
Macapá.....	82	279	213	57	80	63
São Luís.....	1 370	2 868	1 695	1 210	2 629	1 444
Teresina.....	3 462	5 073	4 278	2 853	4 204	3 121
Fortaleza.....	11 881	12 804	12 234	9 309	10 015	9 887
Natal.....	3 206	3 800	4 685	2 674	3 437	4 287
João Pessoa.....	6 518	7 639	5 886	5 922	7 141	5 239
Recife.....	4 347	4 537	4 705	3 653	3 690	4 027
Maceió.....	2 616	1 259	4 374	1 682	427	3 249
Aracaju.....	3 795	5 793	4 806	2 783	3 469	3 708
Salvador.....	7 313	11 159	12 644	6 334	9 812	11 050
Belo Horizonte.....	30 179	32 866	33 951	24 833	27 403	28 339
Vitória.....	2 617	2 947	2 450	2 171	2 394	2 170
Rio de Janeiro.....	...	...	...	...	...	...
São Paulo.....	152 610	190 715	180 947	117 007	142 835	135 128
Curitiba.....	19 447	25 310	23 722	15 940	22 026	20 672
Florianópolis.....	3 908	4 881	3 691	3 128	4 154	3 140
Porto Alegre.....	24 945	28 345	27 664	17 334	19 897	21 250
Campo Grande.....	8 802	13 179	12 416	7 913	12 003	11 330
Cuiabá.....	3 170	5 604	5 687	2 515	4 304	4 059
Goiânia.....	15 461	15 906	11 798	13 389	13 924	8 180
Brasília.....	14 715	20 113	18 653	13 641	18 185	16 294
VALOR (Cr\$ 1 000)						
Porto Velho.....	253 638	316 208	1 417 255	84 581	169 795	1 215 045
Rio Branco.....	84 481	341 938	549 735	67 354	273 627	416 612
Manaus.....	1 898 843	2 309 293	3 252 288	1 684 348	2 298 245	2 924 634
Boa Vista.....	35 617	113 099	204 796	35 617	113 099	204 796
Belém.....	1 083 585	2 422 744	3 906 392	961 245	2 241 756	3 636 282
Macapá.....	21 999	21 089	82 149	17 981	13 976	72 696
São Luís.....	260 166	1 260 075	1 019 791	246 297	1 049 595	916 496
Teresina.....	612 203	1 236 679	1 776 157	553 308	1 141 213	1 676 702
Fortaleza.....	5 809 933	9 958 067	21 325 554	4 213 553	8 135 505	17 790 759
Natal.....	876 912	2 550 619	4 169 013	790 779	2 344 168	3 955 476
João Pessoa.....	1 238 316	3 128 414	3 609 577	1 125 950	2 962 308	3 198 017
Recife.....	1 118 258	3 100 259	5 803 679	929 049	2 876 581	5 555 495
Maceió.....	1 184 102	630 266	9 090 668	450 061	342 506	4 647 809
Aracaju.....	832 676	1 933 138	3 994 848	536 946	835 310	3 066 413
Salvador.....	12 533 609	11 365 539	27 930 602	7 022 741	10 391 999	25 830 140
Belo Horizonte.....	16 525 552	41 636 148	51 456 688	12 712 594	34 210 637	39 631 559
Vitória.....	1 455 872	2 629 003	4 021 676	1 283 035	2 165 048	3 675 185
Rio de Janeiro.....	...	...	...	...	...	...
São Paulo.....	95 806 567	186 511 501	340 424 333	64 354 642	144 418 266	257 159 973
Curitiba.....	9 258 220	18 524 172	31 754 920	7 369 986	16 286 272	28 509 404
Florianópolis.....	1 268 928	3 667 503	6 172 898	944 750	2 515 980	5 761 737
Porto Alegre.....	13 490 328	38 057 386	40 580 001	9 059 915	18 355 562	31 554 492
Campo Grande.....	1 819 070	4 682 459	8 814 739	1 406 437	4 024 896	6 924 178
Cuiabá.....	617 396	1 180 479	2 125 326	427 728	953 874	1 904 308
Goiânia.....	5 440 214	7 052 201	14 064 031	3 121 774	6 327 959	8 983 749
Brasília.....	8 545 240	19 714 811	33 961 659	8 195 150	18 580 172	30 277 433

FONTE — IBGE, Diretoria de Administração, Departamento de Editoração.  
 NOTA — Dados sujeitos a retificação.



## CAPÍTULO 55 - PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL

## 2 - Inscrições de hipotecas convencionais, segundo os Municípios das Capitais - 1979-81

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HIPOTECAS INSCRITAS					
	Número			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Porto Velho .....	1 282	2 173	1 505	430 650	2 462 182	2 521 181
Rio Branco .....	170	426	21	64 698	355 459	19 915
Manaus .....	1 055	944	1 001	2 896 293	3 118 601	2 951 748
Boa Vista .....	38	5	65	32 591	8 787	97 348
Belém .....	1 049	1 297	1 404	981 386	2 259 074	4 977 284
Macapá .....	5	27	20	4 754	27 551	44 350
São Luis .....	813	678	237	646 929	783 807	436 757
Teresina .....	561	913	658	1 372 245	972 900	6 366 367
Fortaleza .....	3 387	4 990	4 973	6 855 414	9 742 199	33 815 586
Natal .....	1 433	3 012	1 925	770 875	3 986 496	3 293 883
João Pessoa .....	1 586	2 501	1 740	1 021 735	3 356 833	2 291 685
Recife .....	960	1 271	1 226	826 289	2 159 169	2 760 451
Maceió .....	593	369	1 221	772 581	915 768	2 641 606
Aracaju .....	484	787	2 046	455 238	616 630	4 196 640
Salvador .....	2 278	8 043	6 092	2 258 929	9 528 186	15 837 558
Belo Horizonte .....	9 482	12 437	13 714	11 673 627	57 270 579	82 840 147
Vitória .....	867	1 088	1 117	799 546	1 249 036	1 804 752
Rio de Janeiro .....	...	...	...	...	...	...
São Paulo .....	33 319	48 522	49 089	47 605 234	114 436 350	160 658 967
Curitiba .....	4 783	8 214	7 135	10 519 401	18 827 526	44 412 740
Florianópolis .....	990	1 954	1 456	2 407 281	2 188 520	5 329 045
Porto Alegre .....	14 978	14 683	14 952	19 993 612	31 769 993	49 961 450
Campo Grande .....	938	3 156	3 707	1 600 415	3 699 002	7 488 260
Cuiabá .....	607	1 553	2 649	250 556	1 080 793	1 905 513
Goiânia .....	1 553	2 915	2 749	3 241 429	5 040 201	8 092 820
Brasília .....	5 580	8 510	8 470	7 670 750	13 557 032	28 482 500

FONTE — IBGE, Diretoria de Administração, Departamento de Editoração.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## 3 - Pedidos de patentes depositados, concedidos, expedidos, indeferidos e arquivados - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1979	1980	1981
Pedidos de patentes depositados .....	11 496	11 312	11 351
Nacionais .....	4 534	4 800	4 875
Estrangeiros com prioridade .....	6 403	6 049	5 978
Estrangeiros sem prioridade .....	559	463	498
Patentes concedidas .....	2 517	8 204	...
Patentes expedidas .....	1 968	4 204	11 538
Privilegio de invenção .....	1 663	3 843	10 292
Modelo industrial .....	199	191	623
Desenho industrial .....	29	26	44
Modelo de utilidade .....	77	144	579
Pedidos de patentes indeferidos .....	182	827	1 111
Pedidos de patentes arquivados .....	5 146	10 035	6 049

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

## 4 - Pedidos de marcas depositados, indeferidos, arquivados, deferidos e registros concedidos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1979	1980	1981
Pedidos de marcas depositados .....	36 629	37 839	34 619
Pedidos de marcas indeferidos .....	5 700	11 673	24 301
Pedidos de marcas arquivados .....	11 800	15 699	11 808
Pedidos de marcas deferidos .....	31 949	15 341	27 534
Registros concedidos .....	21 410	22 300	30 719

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

## TRANSPORTES

### Transporte Terrestre

#### Ferroviário

A Rede Ferroviária Federal S.A., principal fonte das estatísticas ferroviárias fornece ao **Anuário Estatístico do Brasil** os seguintes dados:

- a) extensão da rede, segundo as ferrovias (Rede Ferroviária Federal S/A, Ferrovias Paulistas S/A e Administrações Diversas); segundo a bitola; segundo a natureza da tração;
- b) material rodante (número de locomotivas, automotrizes e carros motores, vagões e carros);
- c) transporte remunerado de passageiros, animais, bagagens e mercadorias;
- d) produtividade; unidades e densidade média de tráfego;
- e) consumo de combustíveis e pessoal ocupado;
- f) movimento financeiro das estradas de ferro.

#### Conceituação

Extensão da Linha Principal — Distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final.

Extensão da Linha Acessória — Comprimento de todas as linhas de serviços, tais como desvios, pátios, triângulos.

Passageiro-Quilômetro — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 passageiro por 1 quilômetro de distância.

Tonelada-Quilômetro Útil — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 tonelada útil por 1 quilômetro de distância.

Tonelada-Quilômetro Bruta — Unidade de medida equivalente ao deslocamento de 1 tonelada de trem, não compreendido o peso do veículo motor, à distância de 1 quilômetro.

Unidade de Tráfego — Unidade de medida simultânea de transporte de diferente natureza. No caso específico deste **Anuário**, tal unidade exprime tonelada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

#### Rodoviário

As fontes das informações estatísticas sobre o transporte rodoviário são o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e o IBGE.

As principais séries que se incluem no **Anuário** são as seguintes:

- a) extensão da rede pavimentada, não pavimentada e a construir;
- b) frota nacional de veículos, por classes de veículos, segundo o ano de fabricação e Unidades da Federação;
- c) empresas ou serviços, segundo a espécie de transporte e a natureza das linhas; pessoal ocupado;
- d) transporte efetivo (passageiros e carga transportados);
- e) receita e despesa das empresas ou serviços.

#### Conceituação

Rodovias estaduais transitórias — São rodovias existentes sob jurisdição estadual, cujos traçados coincidem com diretrizes planejadas de rodovias do Plano Nacional de Viação. Portanto, a soma das extensões correspondentes aos títulos "federal" e "estadual transitória" representa a rede do PNV.

Rede pavimentada — Compreende as rodovias com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto cimento).

Rede não pavimentada — São consideradas tanto as rodovias implantadas como as que se encontram em leito natural.

Estradas a construir — A extensão registrada refere-se apenas às com trecho em tráfego, não abrangendo as demais, de construção prevista no PNV.

As extensões das rodovias que se encontram duplicadas ou em obras de duplicação foram computadas exclusivamente na rede pavimentada; as extensões referentes à rede municipal foram reavaliadas em função de novas informações encaminhadas pelos órgãos rodoviários estaduais.

#### Empresas de Transporte Rodoviário

A Pesquisa Empresas de Transporte Rodoviário, de periodicidade anual, abrange todas as empresas, públicas ou privadas, que se dedicam à atividade de transporte rodoviário, de passageiros ou carga (sólida, líquida ou gasosa) ou ambas (transporte misto) bem como os departamentos ou divisões de transporte de empresas cuja atividade-fim não seja objeto desse inquérito.

#### Metodologia

A unidade pesquisada é a empresa ou departamento de transporte cuja atividade é a prestação do serviço de transporte rodoviário, utilizando veículos próprios, contratados ou locados.

Os dados são coletados no município da sede da empresa ou nos municípios em que estão localizados os departamentos de transporte.

Estão excluídas da pesquisa as empresas de redespacho (agenciadores de carga) e os carreteiros.

#### Transporte Aquático

Compreende as três espécies da navegação: longo curso, cabotagem e interior. As tabelas selecionadas para o **Anuário** têm como fontes a Empresa de Portos do Brasil (PORTOBRAS) e a Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

Os dados divulgados abrangem os seguintes aspectos:

- a) coordenadas geográficas, condições hidrográficas e de acostagem dos principais portos;
- b) distância em milhas entre os principais portos organizados;
- c) guindastes e empilhadeiras em condições de funcionamento, por grupos de capacidade nominal (t) e áreas de armazenagem;
- d) número de embarcações de longo curso, de cabotagem e navegação interior, e respectiva tonelagem de carga (TPB);
- e) movimento de embarcações e carga transportada no tráfego de longo curso e de cabotagem, por Unidades da Federação e respectivos portos;

f) embarcações existentes, por grupos de idade e classes de tonelagem.

### **Transporte Aéreo**

A fonte das informações é o Departamento de Aviação Civil.

A evolução do tráfego doméstico e internacional é especificada segundo as horas e quilômetros voados, assentos-km oferecidos e utilizados, passageiros e carga transportados, consumo de combustíveis, etc.

O tráfego aéreo comercial, nos principais aeroportos, é discriminado segundo o número de pousos e decolagens, passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito, movimento do correio e da carga transportados.

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 1 - Extensão da rede ferroviária em tráfego, segundo os principais aspectos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)			ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>30 021</b>	<b>29 659</b>	<b>29 251</b>	<b>Bitola</b>			
<b>Ferrovias</b>				De 0,76 m.....	202	202	202
<b>Rede Ferroviária Federal S.A.</b> .....	<b>23 897</b>	<b>23 591</b>	<b>23 171</b>	De 1,00 m.....	26 131	25 784	25 426
Superintendências Regionais				De 1,44 m.....	194	194	194
Recife.....	4 975	4 833	4 830	De 1,60 m.....	3 494	3 479	3 429
Salvador.....	1 793	1 914	1 900	<b>Natureza da tração</b>			
Belo Horizonte.....	4 596	4 525	4 445	<b>Eletrificadas</b> .....	<b>2 258</b>	<b>2 246</b>	<b>2 237</b>
Subúrbios do Grande Rio (1).....	380	380	395	Rede Ferroviária Federal S.A.....	1 055	1 043	1 034
Rio de Janeiro.....	2 834	2 642	2 642	Superintendências Regionais			
São Paulo.....	1 884	1 900	1 895	Salvador.....	50	50	50
Curitiba.....	3 381	3 409	3 409	Belo Horizonte.....	449	449	449
Porto Alegre.....	4 054	3 988	3 655	Subúrbios do Grande Rio (1).....	171	171	165
<b>Ferrovias Paulistas S.A.</b> .....	<b>5 110</b>	<b>5 054</b>	<b>5 066</b>	Rio de Janeiro.....	186	174	174
<b>Administrações diversas</b> .....	<b>1 014</b>	<b>1 014</b>	<b>1 014</b>	São Paulo.....	199	199	196
Estrada de Ferro Amapá.....	194	194	194	Ferrovias Paulistas S.A.....	1 156	1 156	1 156
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	47	47	47	Administrações diversas.....	47	47	47
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	773	773	773	<b>Não eletrificadas</b> .....	<b>27 763</b>	<b>27 413</b>	<b>27 014</b>

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
(1) Divisão especial.

## 2 - Material rodante em tráfego, transportes realizados, unidades de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias - 1979-81

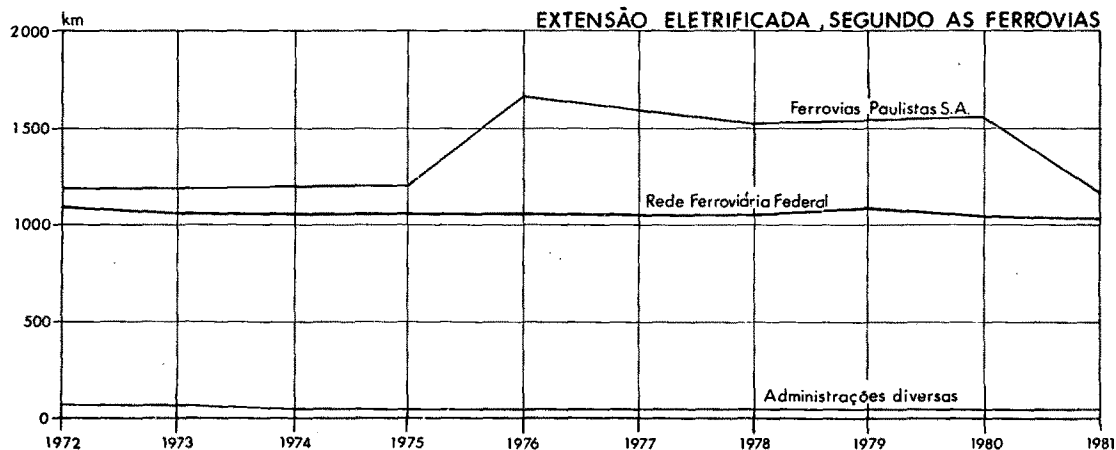
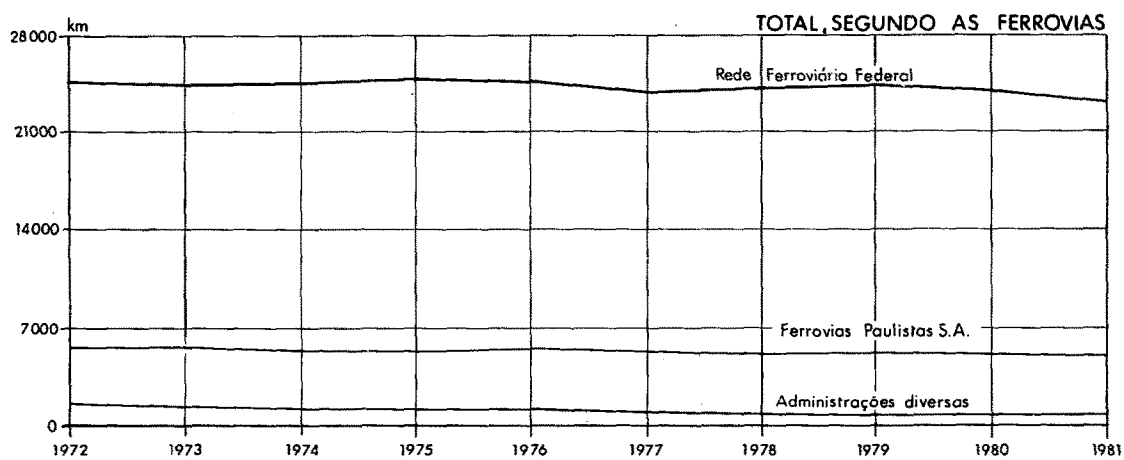
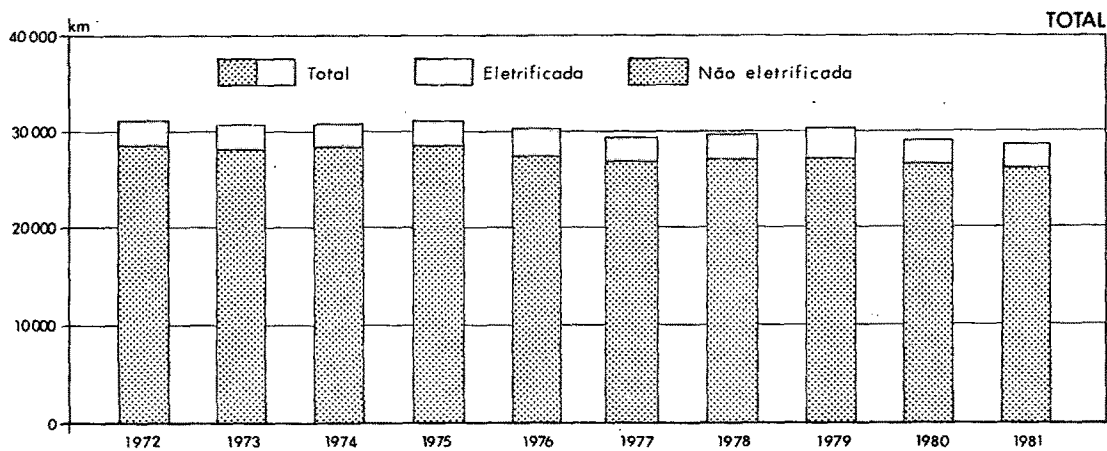
ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>Material rodante em tráfego em 31-12</b>				<b>Quilométrico</b>			
Locomotivas.....	2 018	2 001	2 001	Mercadorias (milhões de toneladas-km úteis)...	73 686	86 130	79 227
Vapor.....	24	20	23	<b>Unidades de tráfego (milhões)</b> .....	<b>85 142</b>	<b>98 545</b>	<b>92 402</b>
"Diesel".....	1 842	1 832	1 827	<b>Produtividade</b>			
Elétricas.....	152	149	151	Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz) (1).....	33	36	34
Automotrizes.....	25	25	25	Carros (milhões de passageiros-km por carro) (2)...	4	5	5
Trans-unidade.....	422	418	446	Vagões (milhares de toneladas-km úteis por vagão)	1 006	1 147	1 066
Carros (todos os tipos).....	1 742	1 499	1 453	Energética (milhares de unidades de tráfego por tonelada de combustível) (3).....	140	146	151
Vagões (todos os tipos).....	67 374	68 497	68 018	Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado).....	686	828	787
<b>Transportes realizados</b>				<b>Consumo</b>			
<b>Efetivo</b>				Energia elétrica (MWh).....	515 623	581 154	586 185
Passageiros (milhares).....	388 806	435 339	450 850	Óleo combustível (tonelada).....	13 518	10 840	7 251
Interior.....	22 104	21 953	23 566	Carvão (tonelada).....	36 785	42 546	39 297
Subúrbio.....	366 702	413 386	427 284	Óleo "diesel" (tonelada).....	548 351	608 953	551 172
Animais (milhares de toneladas úteis).....	119	82	80	Lenha (1 000 m³).....	1	1	1
Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis).....	11	12	14	<b>Pessoal empregado em 31-12</b> .....	<b>124 033</b>	<b>119 043</b>	<b>117 483</b>
Mercadorias (milhares de toneladas úteis).....	155 269	180 562	167 349	<b>Movimento financeiro (Cr\$ 1 000 000)</b>			
<b>Quilométrico</b>				Receita de gestão.....	49 554	134 916	355 787
Passageiros-km (milhões).....	11 404	12 376	13 133	Despesa de gestão.....	85 002	168 096	452 992
Interior (milhões de passageiros-km).....	3 426	3 401	3 737				
Subúrbio (milhões de passageiros-km).....	7 978	8 975	9 396				
Animais (milhões de toneladas-km úteis).....	49	35	37				
Bagagens e encomendas (milhões de toneladas-km úteis).....	3	4	5				

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística

(1) Locomotivas automotrizes e carros motores de trans-unidade. (2) Automotrizes, trans-unidade, carros de passageiros de madeira/metálicos de 1ª e 2ª classes e dormitórios. (3) Equivalência em óleo "diesel".

# TRANSPORTE TERRESTRE

## Extensão da rede ferroviária



## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 3 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1979-81

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM 31-12														
		Locomotivas				Carros					Vagões					
		Total	Vapor (1)	"Diesel"	Eléctricas	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios e bagagens	Outros (2)	Total	Plataformas	Fecharros	Gondólias	Gaiolas	Outros (3)
<b>TOTAL.....</b>	1979	2 018	24	1 842	152	1 742	1 103	146	191	302	67 374	6 989	21 361	23 563	1 386	14 076
	1980	2 001	20	1 832	149	1 499	954	134	140	271	68 497	7 304	21 614	23 683	1 368	14 528
	1981	2 001	23	1 827	151	1 453	906	140	135	272	68 018	7 347	21 188	23 131	1 239	15 113
Estrada de Ferro Amapá.....	1979	5	-	5	-	6	6	-	-	-	133	7	1	1	-	124
	1980	5	-	5	-	6	6	-	-	-	134	7	2	1	-	124
	1981	5	-	5	-	6	6	-	-	-	134	7	2	1	-	124
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1979	183	-	183	-	49	36	-	4	9	11 434	1 310	367	8 517	60	1 180
	1980	186	-	186	-	49	36	-	4	9	11 533	1 411	367	8 515	60	1 180
	1981	191	-	191	-	49	36	-	4	9	11 553	1 411	387	8 515	60	1 180
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1979	1 440	24	1 363	53	1 297	808	109	139	241	42 242	4 562	14 032	13 111	1 134	9 403
	1980	1 414	20	1 344	50	1 202	745	108	127	222	43 662	4 764	14 598	13 259	1 135	9 906
	1981	1 419	23	1 347	49	1 154	698	112	124	220	43 479	4 815	14 386	12 766	1 015	10 497
Ferrovias Paulistas S.A.....	1979	390	-	291	99	383	246	37	48	52	13 563	1 110	6 961	1 934	192	3 366
	1980	396	-	297	99	236	161	26	9	40	13 167	1 122	6 647	1 908	173	3 317
	1981	386	-	284	102	238	160	28	7	43	12 851	1 114	6 413	1 849	164	3 311
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1979	-	-	-	-	7	7	-	-	-	2	-	-	-	-	2
	1980	-	-	-	-	6	6	-	-	-	1	-	-	-	-	1
	1981	-	-	-	-	6	6	-	-	-	1	-	-	-	-	1

FONTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
 (1) Exclusive loco-breques. (2) Inclusive carros-restaurantes. (3) Inclusive "hopper" e tanques.

## 4 - Transporte efetivo e quilométrico, segundo as ferrovias - 1979-81

FERROVIAS	ANOS	TRANSPORTE							
		Efetivo				Quilométrico			
		Passageiros (milhares)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias	Passageiros-km (milhões)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias
<b>TOTAL.....</b>	1979	388 806	119	11	155 269	11 404	49	3	73 686
	1980	435 339	82	12	180 562	12 376	35	4	86 130
	1981	450 850	80	14	167 349	13 133	37	5	79 227
Estrada de Ferro Amapá.....	1979	156	0	-	1 328	28	0	-	256
	1980	167	0	-	1 401	30	0	-	268
	1981	180	0	-	1 264	32	0	-	242
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1979	2 206	10	0	77 450	380	2	0	39 880
	1980	2 707	8	0	88 387	465	1	0	45 259
	1981	2 828	5	0	78 646	511	1	0	41 045
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1979	335 938	105	11	60 805	8 747	46	3	27 640
	1980	369 864	72	12	70 676	9 460	33	4	33 223
	1981	383 524	71	14	67 771	10 018	34	5	31 048
Ferrovias Paulistas S.A.....	1979	49 342	4	0	15 686	2 233	1	0	5 910
	1980	61 572	2	0	20 098	2 407	1	0	7 380
	1981	63 394	4	0	19 668	2 560	2	0	6 892
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1979	1 164	-	-	-	16	-	-	-
	1980	1 029	-	-	-	14	-	-	-
	1981	924	-	-	-	12	-	-	-

FONTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 5 - Unidades de tráfego e densidade média de tráfego, segundo as ferrovias - 1979-81

FERROVIAS	ANOS	UNIDADES DE TRÁFEGO (milhões)	DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO (milhares de t-km úteis por km de linha)				
			Total	Passageiros (1)	Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias
<b>TOTAL</b> .....	1979	85 142	2 485	29	0	2	2 454
	1980	98 545	2 937	32	0	1	2 904
	1981	92 402	2 744	34	0	1	2 709
Estrada de Ferro Amapá.....	1979	284	1 333	13	-	0	1 320
	1980	298	1 395	14	-	-	1 381
	1981	274	1 262	15	-	-	1 247
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1979	40 262	51 638	44	0	3	51 591
	1980	45 725	58 605	54	0	1	58 550
	1981	41 557	53 159	59	0	1	53 098
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1979	36 436	1 186	27	0	2	1 157
	1980	42 720	1 439	29	0	1	1 408
	1981	41 105	1 373	32	0	1	1 340
Ferrovias Paulistas S.A.....	1979	8 144	1 193	36	0	0	1 157
	1980	9 788	1 499	39	0	0	1 460
	1981	9 454	1 402	41	0	0	1 360
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1979	16	26	26	-	-	-
	1980	14	23	23	-	-	-
	1981	12	20	20	-	-	-

FONTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
(1) Passageiros convertidos em peso.

## 6 - Produtividade, segundo as ferrovias - 1979-81

FERROVIAS	ANOS	PRODUTIVIDADE				
		Material de tração (milhares de unidades de tráfego por unidade motriz (1))	Carros (milhões de passageiros-km por carro) (2)	Vagões (milhares de toneladas-km úteis por vagão)	Energética (milhares de unidades de tráfego por tonelada de combustível) (3)	Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado)
<b>TOTAL</b> .....	1979	33	4	1 006	140	686
	1980	36	5	1 147	146	828
	1981	34	5	1 066	151	787
Estrada de Ferro Amapá.....	1979	41	4	1 925	196	2 559
	1980	43	4	2 000	191	2 661
	1981	39	4	1 806	196	2 446
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1979	220	11	3 488	310	4 529
	1980	246	13	3 924	315	4 677
	1981	218	14	3 553	332	4 438
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1979	18	4	575	91	385
	1980	21	4	662	96	460
	1981	20	5	621	100	466
Ferrovias Paulistas S.A.....	1979	19	6	436	109	412
	1980	22	7	561	120	504
	1981	21	6	536	126	488
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1979	2	1	-	246	51
	1980	2	1	-	219	45
	1981	1	1	-	158	39

FONTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Locomotivas, automotrizes e carros motores de trens-unidade. (2) Automotrizes, trens-unidade, carros de passageiros de madeira/metálicos de 1.ª e 2.ª classes e dormitórios. (3) Equivalência em óleo "diesel".

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 7 - Consumo, segundo as ferrovias - 1979-81

FERROVIAS	ANOS	CONSUMO			
		Energia elétrica (MWh)	Óleo combustível (t)	Óleo "diesel" (t)	Carvão (t)
TOTAL.....	1979	515 623	13 518	548 351	36 785
	1980	561 154	10 840	608 953	42 546
	1981	586 185	7 251	551 172	39 297
Estrada de Ferro Amapá.....	1979	-	-	1 446	-
	1980	-	-	1 563	-
	1981	-	-	1 399	-
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1979	-	-	129 901	-
	1980	-	-	145 217	-
	1981	-	-	125 340	-
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1979	301 446	13 518	356 011	36 785
	1980	325 222	10 840	397 433	42 546
	1981	325 973	7 251	366 476	39 297
Ferrovias Paulistas S.A.....	1979	213 194	-	60 993	-
	1980	254 855	-	64 740	-
	1981	259 048	-	57 957	-
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1979	983	-	-	-
	1980	977	-	-	-
	1981	1 164	-	-	-

FONTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

## 8 - Pessoal empregado, segundo as ferrovias - 1979-81

FERROVIAS	ANOS	PESSOAL EMPREGADO				
		Total	Administração	Via permanente	Manutenção dos equipamentos de transportes	Tração, tráfego e movimento
TOTAL.....	1979	124 033	27 415	37 377	21 544	37 687
	1980	119 043	25 850	38 044	19 421	35 728
	1981	117 463	24 905	38 005	19 293	35 260
Estrada de Ferro Amapá.....	1979	111	3	47	12	49
	1980	112	3	47	13	49
	1981	112	4	46	13	49
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1979	8 890	1 032	(1) 3 639	1 806	2 413
	1980	9 776	1 981	(1) 3 429	1 769	2 597
	1981	9 364	1 926	(1) 3 222	1 693	2 523
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1979	94 959	20 322	29 416	17 600	27 621
	1980	89 420	17 738	30 233	15 442	26 007
	1981	88 325	16 850	30 230	15 440	25 805
Ferrovias Paulistas S.A.....	1979	19 758	5 969	4 190	2 043	7 556
	1980	19 422	6 036	4 236	2 130	7 020
	1981	19 356	6 029	4 423	2 079	6 825
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1979	315	89	85	83	58
	1980	313	92	99	67	55
	1981	306	96	84	68	58

FONTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
 (1) Inclusive 856, 834 e 775 empregados da "Eletroeletrônica", respectivamente, em 1979, 1980 e 1981.



## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 9 - Receita, segundo as ferrovias - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	RECEITA (Cr\$ 1 000 000)							
		Total (1)	Transportes ferroviários						Transportes não ferroviários
			Total	Passageiros	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias	Outros	
<b>TOTAL</b> .....	1979	49 554	28 082	1 675	40	14	22 961	3 392	278
	1980	134 916	77 744	3 045	58	23	50 708	23 910	628
	1981	355 787	146 132	6 911	122	39	101 024	38 036	2 130
Estrada de Ferro Amapá.....	1979	231	231	39	-	-	192	-	-
	1980	76	76	50	-	-	26	-	-
	1981	185	185	137	-	-	48	-	-
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1979	6 728	6 462	28	1	1	6 373	59	-
	1980	15 385	14 787	101	3	3	14 093	587	-
	1981	28 719	27 855	257	2	3	26 805	788	-
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1979	35 655	15 796	1 152	37	11	12 711	1 885	250
	1980	105 572	52 250	2 083	52	17	28 457	21 641	501
	1981	287 813	95 905	4 812	112	33	57 278	33 670	1 904
Ferrovias Paulistas S.A.....	1979	6 930	5 591	454	2	2	3 685	1 448	28
	1980	13 871	10 627	807	3	3	8 132	1 682	127
	1981	39 041	22 178	1 696	8	3	16 893	3 578	226
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1979	10	2	2	-	0	0	0	-
	1980	12	4	4	-	0	0	0	-
	1981	29	9	9	-	0	0	0	-

FONTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
(1) Inclusive resultados não operacionais.

## 10 - Despesa, segundo as ferrovias - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	DESPESA (Cr\$ 1 000 000)			
		Total	Pessoal	Material	Diversas
<b>TOTAL</b> .....	1979	(1) 85 002	18 424	8 649	31 900
	1980	(1) 168 096	34 530	17 478	55 198
	1981	(1) 452 992	74 260	34 048	343 899
Estrada de Ferro Amapá.....	1979	42	23	15	4
	1980	87	48	33	6
	1981	208	103	89	16
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1979	6 320	2 044	1 595	2 681
	1980	13 289	4 691	3 343	5 255
	1981	25 871	10 229	6 770	8 872
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1979	(1) 57 480	12 858	5 886	12 697
	1980	(1) 105 951	23 183	11 996	9 882
	1981	(1) 297 719	49 649	23 052	224 234
Ferrovias Paulistas S.A.....	1979	21 103	3 476	1 131	16 496
	1980	48 688	6 574	2 091	40 023
	1981	129 024	14 212	4 098	110 714
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1979	57	23	12	22
	1980	81	34	15	32
	1981	170	67	40	63

FONTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
(1) Inclusive "despesas a repartir", "contas de ajuste" e "despesas não operacionais".

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 11 - Extensão da rede rodoviária nacional, por jurisdição, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)									
	Total	Planejada					Em tráfego			
		Total	Jurisdição			Total	Total (1)			
			Federal	Estadual	Municipal		Federal	Estadual transitória	Estadual	Municipal
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 548 023</b>	<b>147 440</b>	<b>25 854</b>	<b>69 908</b>	<b>51 678</b>	<b>1 400 584</b>	<b>63 907</b>	<b>26 852</b>	<b>131 269</b>	<b>1 178 556</b>
Rondônia.....	15 268	6 952	440	2 350	4 162	8 316	1 362	128	959	5 867
Acre.....	5 982	3 799	495	3 104	200	2 164	1 142	-	319	703
Amazonas.....	14 438	9 073	3 935	2 804	2 334	5 366	2 471	159	508	2 228
Roraima.....	5 517	2 775	85	2 690	-	2 742	1 272	-	1 470	-
Pará.....	34 435	12 733	2 809	5 226	4 697	21 703	3 554	733	5 710	11 706
Amapá.....	7 044	4 779	166	4 613	-	2 265	1 006	-	482	777
Maranhão.....	55 282	3 668	806	3 062	-	51 614	3 187	207	4 174	44 046
Piauí.....	55 410	6 660	1 020	3 187	2 454	48 750	2 300	855	3 371	42 224
Ceará.....	49 365	2 428	569	1 435	424	46 937	2 179	713	5 599	38 447
Rio Grande do Norte.....	26 882	487	118	70	299	26 395	1 304	432	3 247	21 412
Paraíba.....	32 400	1 656	74	214	1 368	30 744	1 116	464	3 540	25 623
Pernambuco.....	41 747	860	246	213	401	40 887	2 534	63	4 731	33 558
Alagoas.....	14 792	2 033	73	636	1 324	12 759	765	21	2 024	9 950
Fernando de Noronha.....	9	5	5	-	-	4	4	-	-	-
Sergipe.....	11 428	2 519	93	1 752	674	8 909	327	-	1 982	6 600
Bahia.....	133 661	16 375	3 390	7 822	5 163	117 286	5 045	3 226	9 409	99 603
Minas Gerais.....	241 265	15 941	3 912	3 795	8 234	225 324	9 661	4 370	9 266	202 028
Espírito Santo.....	30 001	828	280	547	-	29 173	797	444	3 535	24 398
Rio de Janeiro.....	27 304	3 302	205	1 344	1 752	24 002	1 580	635	4 140	17 648
São Paulo.....	174 641	3 966	271	3 695	-	170 675	1 088	5 146	12 001	152 440
Paraná.....	151 515	5 550	1 272	4 278	-	145 965	3 149	1 781	7 726	133 328
Santa Catarina.....	89 138	2 619	429	345	1 845	86 519	2 285	859	3 821	79 554
Rio Grande do Sul.....	103 165	3 321	1 400	737	1 184	99 844	5 331	1 496	6 580	86 436
Mato Grosso do Sul.....	52 661	6 039	841	3 219	1 979	46 622	2 261	1 343	8 619	34 399
Mato Grosso.....	49 421	10 560	1 255	9 305	-	38 861	3 638	1 075	9 495	24 652
Goiás.....	123 625	18 490	1 867	3 439	13 184	105 136	4 386	2 560	17 262	80 928
Distrito Federal.....	1 651	25	-	25	-	1 626	163	163	1 301	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)										
	Em tráfego										
	Total	Pavimentada					Total	Não pavimentada			
		Jurisdição				Total		Jurisdição			
Federal		Estadual transitória	Estadual	Municipal	Federal			Estadual transitória	Estadual	Municipal	
<b>BRASIL</b> .....	<b>89 449</b>	<b>41 027</b>	<b>8 148</b>	<b>35 707</b>	<b>4 567</b>	<b>1 293 441</b>	<b>17 078</b>	<b>17 506</b>	<b>85 064</b>	<b>1 173 783</b>	
Rondônia.....	149	142	-	-	7	7 478	649	128	901	5 809	
Acre.....	205	182	-	23	-	1 634	635	-	296	703	
Amazonas.....	1 959	821	1	384	753	3 174	1 585	32	82	1 475	
Roraima.....	26	26	-	-	-	2 460	1 122	-	1 338	-	
Pará.....	2 118	621	-	1 454	43	18 189	2 499	733	3 294	11 663	
Amapá.....	43	-	-	20	23	1 852	772	-	462	618	
Maranhão.....	2 631	1 710	10	841	70	48 206	1 396	197	2 637	43 976	
Piauí.....	3 195	1 847	282	1 017	49	45 117	401	487	2 054	42 175	
Ceará.....	4 793	1 721	372	2 405	295	41 628	396	274	2 806	38 152	
Rio Grande do Norte.....	1 678	882	41	675	80	24 392	299	372	2 389	21 332	
Paraíba.....	1 661	1 053	67	491	50	28 821	53	291	2 903	25 574	
Pernambuco.....	3 087	2 018	-	920	149	37 589	423	63	3 694	33 409	
Alagoas.....	1 485	571	21	861	31	11 139	113	-	1 108	9 918	
Fernando de Noronha.....	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sergipe.....	787	327	-	460	-	7 998	-	-	1 398	6 600	
Bahia.....	6 283	3 315	413	2 326	228	108 647	1 175	2 812	5 282	99 378	
Minas Gerais.....	12 246	8 015	834	2 829	768	211 887	1 061	3 364	6 202	201 260	
Espírito Santo.....	1 697	712	182	710	93	27 062	9	262	2 486	24 305	
Rio de Janeiro.....	4 452	1 480	420	1 596	956	19 379	17	215	2 455	16 692	
São Paulo.....	14 398	1 055	4 028	9 315	-	155 344	-	913	1 991	152 440	
Paraná.....	8 365	2 835	709	4 737	84	136 682	233	970	2 235	133 244	
Santa Catarina.....	3 565	1 811	194	925	635	81 739	181	665	1 974	78 919	
Rio Grande do Sul.....	6 835	4 804	165	1 674	192	92 062	131	1 256	4 431	86 244	
Mato Grosso do Sul.....	1 768	1 131	301	335	1	44 173	1 025	1 036	7 714	34 398	
Mato Grosso.....	1 025	661	57	307	-	36 732	2 182	1 018	8 880	24 652	
Goiás.....	4 460	3 123	176	1 101	60	99 014	724	2 334	15 088	80 868	
Distrito Federal.....	540	163	77	300	-	1 052	-	86	966	-	

FORTE - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 12 - Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Total			Planejada			Em tráfego		
	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)	Total		
							1979	1980	1981 (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>117 116</b>	<b>116 629</b>	<b>116 612</b>	<b>26 300</b>	<b>25 531</b>	<b>25 854</b>	<b>90 816</b>	<b>91 099</b>	<b>90 758</b>
Rondônia .....	1 877	1 890	1 930	217	217	440	1 660	1 673	1 490
Acre .....	1 592	1 631	1 637	495	495	495	1 097	1 136	1 142
Amazonas .....	6 847	6 560	6 565	4 167	3 935	3 935	2 680	2 625	2 630
Roraima .....	1 310	1 357	1 357	65	85	85	1 245	1 272	1 272
Pará .....	7 089	7 011	7 096	2 901	2 829	2 809	4 188	4 183	4 287
Amapá .....	1 132	1 172	1 172	117	166	166	1 015	1 006	1 006
Maranhão .....	4 095	4 099	4 000	706	705	605	3 389	3 394	3 394
Piauí .....	4 143	4 145	4 176	1 192	1 192	1 020	2 951	2 953	3 156
Ceará .....	3 489	3 481	3 461	719	711	569	2 770	2 770	2 892
Rio Grande do Norte .....	1 850	1 854	1 854	118	118	118	1 732	1 737	1 736
Paraíba .....	1 654	1 657	1 655	74	74	74	1 580	1 583	1 581
Pernambuco .....	2 843	2 843	2 843	246	246	246	2 597	2 598	2 597
Alagoas .....	810	810	859	65	65	73	745	745	786
Fernando de Noronha .....	9	9	9	5	5	5	4	4	4
Sergipe .....	411	423	420	93	93	93	318	330	327
Bahia .....	11 682	11 672	11 660	3 308	3 298	3 390	8 374	8 374	8 271
Minas Gerais .....	17 879	17 861	17 942	4 016	3 813	3 912	13 863	14 047	14 031
Espírito Santo .....	1 521	1 521	1 521	280	280	280	1 241	1 242	1 241
Rio de Janeiro .....	2 470	2 426	2 419	225	205	205	2 245	2 220	2 214
São Paulo .....	6 514	6 517	5 505	338	309	271	6 176	6 208	6 234
Paraná .....	6 141	6 200	6 183	1 154	1 029	1 272	4 987	5 172	4 911
Santa Catarina .....	3 609	3 581	3 572	378	378	429	3 231	3 202	3 144
Rio Grande do Sul .....	8 119	8 230	8 228	1 415	1 383	1 400	5 704	6 847	6 828
Mato Grosso do Sul .....	4 485	4 401	4 445	637	626	841	3 848	3 776	3 604
Mato Grosso .....	6 234	5 996	5 968	1 607	1 420	1 255	4 627	4 577	4 713
Goiás .....	8 987	8 957	8 813	1 762	1 854	1 867	7 225	7 103	6 946
Distrito Federal .....	325	325	325	-	-	-	325	325	325

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Em tráfego								
	Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>46 197</b>	<b>47 487</b>	<b>49 176</b>	<b>38 662</b>	<b>38 604</b>	<b>34 584</b>	<b>5 957</b>	<b>5 007</b>	<b>6 998</b>
Rondônia .....	119	119	142	1 317	1 330	777	224	224	571
Acre .....	40	117	182	826	858	635	231	161	325
Amazonas .....	905	822	822	1 585	1 612	1 617	191	191	191
Roraima .....	-	26	26	1 120	1 131	1 122	125	115	124
Pará .....	640	621	621	3 373	3 417	3 232	175	145	434
Amapá .....	-	-	-	748	772	772	267	234	234
Maranhão .....	1 586	1 721	1 721	1 613	1 593	1 593	190	81	81
Piauí .....	1 784	1 786	2 130	835	835	888	332	332	138
Ceará .....	1 593	1 910	2 093	590	489	670	587	370	130
Rio Grande do Norte .....	798	888	923	713	713	671	220	135	142
Paraíba .....	1 056	1 059	1 120	524	524	344	-	-	117
Pernambuco .....	1 985	2 015	2 018	579	579	486	33	3	94
Alagoas .....	579	579	593	60	60	113	106	106	81
Fernando de Noronha .....	4	4	4	-	-	-	-	-	-
Sergipe .....	318	330	327	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	3 497	3 626	3 728	4 401	4 295	3 988	477	453	555
Minas Gerais .....	8 322	8 475	8 648	4 969	5 148	4 425	573	425	957
Espírito Santo .....	893	893	893	282	282	271	66	66	77
Rio de Janeiro .....	1 939	1 890	1 899	267	292	232	39	39	83
São Paulo .....	4 898	5 029	5 082	1 137	1 052	913	141	127	239
Paraná .....	3 382	3 603	3 544	1 472	1 448	1 203	134	121	164
Santa Catarina .....	1 936	1 977	2 006	1 034	964	846	261	262	292
Rio Grande do Sul .....	4 659	4 709	4 969	1 478	1 604	1 387	567	534	472
Mato Grosso do Sul .....	1 203	1 195	1 431	2 219	2 154	2 061	426	426	111
Mato Grosso .....	583	616	718	3 676	3 729	3 199	369	232	796
Goiás .....	3 238	3 239	3 298	3 762	3 640	3 058	225	225	590
Distrito Federal .....	240	240	240	85	86	86	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

NOTAS - 1. A rede do Plano Nacional de Viação compreende as extensões das rodovias sob jurisdição federal e estadual ou territorial transitória.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação. (2) Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 13 - Extensão da rede rodoviária federal em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODVIÁRIA FEDERAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>62 032</b>	<b>63 001</b>	<b>63 907</b>	<b>38 654</b>	<b>39 695</b>	<b>41 027</b>	<b>18 950</b>	<b>19 480</b>	<b>17 078</b>	<b>4 428</b>	<b>3 827</b>	<b>5 801</b>
Rondônia.....	1 257	1 270	1 362	119	119	142	1 115	1 128	649	23	23	571
Acre.....	1 097	1 136	1 142	40	117	182	826	858	635	231	161	325
Amazonas.....	2 525	2 468	2 471	875	821	821	1 585	1 580	1 585	85	65	65
Roraima.....	1 245	1 272	1 272	-	26	26	1 120	1 131	1 122	125	115	124
Pará.....	3 367	3 573	3 554	640	621	621	2 672	2 897	2 499	55	55	434
Amapá.....	793	1 006	1 006	-	-	-	670	772	772	123	234	234
Maranhão.....	3 182	3 187	3 187	1 577	1 710	1 710	1 415	1 396	1 396	190	81	81
Piauí.....	1 846	1 848	2 300	1 386	1 388	1 847	214	214	401	246	246	52
Ceará.....	2 160	2 261	2 179	1 286	1 603	1 721	288	288	396	587	370	63
Rio Grande do Norte.....	1 300	1 305	1 304	785	875	882	307	307	299	208	123	123
Paraíba.....	1 113	1 116	1 116	1 045	1 048	1 053	68	68	52	-	-	11
Pernambuco.....	2 534	2 535	2 534	1 985	2 015	2 018	516	517	422	33	3	94
Alagoas.....	737	737	765	571	571	571	60	60	112	106	106	81
Fernando de Noronha.....	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	318	330	327	318	330	327	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	5 119	5 188	5 045	3 150	3 276	3 315	1 493	1 459	1 175	476	453	555
Minas Gerais.....	9 268	9 507	9 661	7 840	7 918	8 015	1 264	1 505	1 061	185	84	585
Espirito Santo.....	831	787	797	712	712	712	53	9	9	66	66	77
Rio de Janeiro.....	1 634	1 585	1 580	1 578	1 529	1 480	17	17	17	39	39	83
São Paulo.....	1 065	1 098	1 088	1 065	1 068	1 055	-	-	-	-	30	33
Paraná.....	2 883	3 006	3 149	2 588	2 773	2 835	222	233	233	73	-	81
Santa Catarina.....	2 212	2 253	2 285	1 754	1 810	1 811	198	181	181	260	262	292
Rio Grande do Sul.....	5 123	5 137	5 331	4 479	4 526	4 804	131	131	131	513	480	396
Mato Grosso do Sul.....	2 258	2 322	2 261	1 037	1 029	1 131	849	921	1 025	372	372	105
Mato Grosso.....	3 564	3 502	3 639	579	558	661	2 740	2 712	2 182	245	232	796
Goias.....	4 455	4 430	4 386	3 101	3 107	3 123	1 128	1 098	724	225	225	540
Distrito Federal.....	142	142	163	142	142	163	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

NOTAS — 1. Exclui-se a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial constantes da tabela 14 deste capítulo.  
2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação. (2) Dados sujeitos a retificação.

## 14 - Extensão da rede rodoviária estadual ou territorial transitória em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODVIÁRIA ESTADUAL OU TERRITORIAL TRANSITÓRIA EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 784</b>	<b>28 897</b>	<b>26 852</b>	<b>7 543</b>	<b>7 792</b>	<b>8 148</b>	<b>19 712</b>	<b>19 125</b>	<b>17 506</b>	<b>1 529</b>	<b>1 181</b>	<b>1 197</b>
Rondônia.....	403	403	128	-	-	-	202	202	128	201	201	-
Amazonas.....	156	159	159	30	1	1	-	32	32	126	126	126
Pará.....	822	610	733	-	-	-	702	520	733	120	90	-
Amapá.....	222	-	-	-	-	-	78	-	-	144	-	-
Maranhão.....	207	207	207	9	10	10	198	197	197	-	-	-
Piauí.....	1 104	1 104	855	398	398	282	621	621	487	86	86	86
Ceará.....	609	509	713	307	307	372	302	202	274	-	-	67
Rio Grande do Norte.....	432	432	432	13	13	41	407	407	372	12	12	19
Paraíba.....	467	466	464	11	11	67	456	456	291	-	-	106
Pernambuco.....	63	63	63	-	-	-	63	63	63	-	-	-
Alagoas.....	8	8	21	8	8	21	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	3 255	3 187	3 225	348	351	413	2 907	2 836	2 812	-	-	-
Minas Gerais.....	4 595	4 540	4 370	482	556	634	3 705	3 643	3 364	408	341	372
Espirito Santo.....	410	455	444	182	182	182	228	273	262	-	-	-
Rio de Janeiro.....	611	635	635	361	361	420	250	275	215	-	-	-
São Paulo.....	5 111	5 110	5 147	3 833	3 961	4 028	1 137	1 052	913	141	97	206
Paraná.....	2 105	2 166	1 761	794	830	709	1 250	1 215	969	61	121	83
Santa Catarina.....	1 018	949	859	182	186	194	837	783	665	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 581	1 710	1 496	181	184	164	1 347	1 473	1 256	53	53	76
Mato Grosso do Sul.....	1 590	1 453	1 343	166	167	301	1 370	1 233	1 036	54	54	6
Mato Grosso.....	1 063	1 075	1 074	3	57	57	936	1 018	1 017	124	-	-
Goias.....	2 771	2 673	2 560	137	131	176	2 634	2 542	2 334	-	-	50
Distrito Federal.....	183	183	163	97	97	77	86	86	86	-	-	-

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

NOTAS — 1. A tabela apresentada a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação. (2) Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 15 - Extensão da rede rodoviária estadual ou territorial em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODVIÁRIA ESTADUAL OU TERRITORIAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)	1979	1980	1981 (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>124 798</b>	<b>128 224</b>	<b>131 269</b>	<b>31 723</b>	<b>33 821</b>	<b>35 706</b>	<b>86 724</b>	<b>86 631</b>	<b>85 064</b>	<b>6 351</b>	<b>7 772</b>	<b>10 499</b>
Rondônia .....	921	1 088	959	-	-	-	746	1 048	901	175	40	58
Acre .....	177	350	319	38	34	23	139	316	296	-	-	-
Amazonas .....	501	508	508	400	366	384	101	142	82	-	-	42
Roraima .....	1 227	1 227	1 470	-	-	-	1 094	1 094	1 338	133	133	132
Pará .....	5 787	6 532	5 710	1 432	1 501	1 454	3 431	4 736	3 294	924	295	962
Amapá .....	1 256	422	482	20	20	20	1 236	352	462	-	50	-
Maranhão .....	3 299	3 946	4 174	447	674	841	2 699	2 912	2 637	153	360	696
Piauí .....	2 820	3 443	3 371	992	1 073	1 017	1 626	1 949	2 054	202	421	300
Ceará .....	5 107	5 620	5 598	2 225	2 230	2 405	2 882	2 811	2 806	-	579	387
Rio Grande do Norte .....	3 272	3 236	3 247	518	566	675	2 684	2 560	2 389	70	110	183
Paraíba .....	3 529	3 540	3 540	404	491	491	3 033	2 903	2 903	92	146	146
Pernambuco .....	3 942	4 731	4 731	913	920	920	2 992	3 694	3 694	36	117	117
Alagoas .....	1 964	2 040	2 024	778	785	861	1 170	1 176	1 108	16	79	55
Sergipe .....	1 813	1 827	1 982	341	387	460	1 472	1 420	1 398	-	20	124
Bahia .....	7 684	8 670	9 409	1 874	2 074	2 326	5 229	5 755	5 282	581	841	1 802
Minas Gerais .....	9 957	9 227	9 266	2 854	2 741	2 829	6 739	6 235	6 202	365	251	235
Espírito Santo .....	3 369	3 420	3 535	689	632	710	2 548	2 434	2 486	132	354	339
Rio de Janeiro .....	3 867	4 138	4 140	1 397	1 606	1 596	2 364	2 432	2 455	106	100	89
São Paulo .....	11 510	11 821	12 001	8 910	9 312	9 315	2 086	1 919	1 991	514	590	696
Paraná .....	7 077	7 541	7 726	3 935	4 436	4 737	2 419	2 366	2 235	724	739	754
Santa Catarina .....	3 827	3 809	3 821	606	756	925	2 762	2 132	1 974	458	921	922
Rio Grande do Sul .....	6 663	6 137	6 580	1 422	1 340	1 674	4 581	4 480	4 431	660	317	475
Mato Grosso do Sul .....	8 025	6 339	8 619	149	262	335	7 479	5 626	7 714	397	451	570
Mato Grosso .....	9 655	10 277	9 495	192	280	307	8 850	9 997	8 880	613	-	308
Goiás .....	16 863	17 037	17 262	961	1 051	1 101	15 902	15 165	15 087	-	821	1 074
Distrito Federal .....	689	1 298	1 300	226	284	300	463	977	966	-	37	34

FONTE - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

NOTAS - 1. Não está computada a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação. (2) Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 16 - Extensão da rede rodoviária municipal em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 181 473</b>	<b>1 180 373</b>	<b>1 178 556</b>	<b>4 476</b>	<b>5 906</b>	<b>4 567</b>	<b>1 176 641</b>	<b>1 174 467</b>	<b>1 173 793</b>	<b>356</b>	<b>—</b>	<b>196</b>
Rondônia .....	3 308	6 460	5 867	8	7	7	3 300	6 453	5 800	—	—	60
Acre .....	679	691	703	6	—	—	673	691	703	—	—	—
Amazonas .....	1 200	2 228	2 228	127	753	753	1 073	1 475	1 475	—	—	—
Pará .....	11 079	11 092	11 706	162	148	43	10 917	10 944	11 663	—	—	—
Amapá .....	797	367	777	43	23	23	618	344	618	136	—	136
Maranhão .....	44 046	44 046	44 046	70	70	70	43 976	43 976	43 976	—	—	—
Piauí .....	42 217	42 217	42 224	49	49	49	42 168	42 168	42 175	—	—	—
Ceará .....	35 045	38 417	38 447	158	281	295	34 887	38 136	38 152	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	21 271	23 122	21 412	147	636	80	21 124	22 486	21 332	—	—	—
Paraíba .....	27 743	25 623	25 623	5	50	50	27 738	25 573	25 573	—	—	—
Pernambuco .....	32 010	33 558	33 558	—	149	149	32 010	33 409	33 409	—	—	—
Alagoas .....	9 475	9 950	9 950	30	32	32	9 445	9 918	9 918	—	—	—
Sergipe .....	6 600	6 600	6 600	—	—	—	6 600	6 600	6 600	—	—	—
Bahia .....	97 546	99 606	99 606	253	228	228	97 293	99 378	99 378	—	—	—
Minas Gerais .....	180 361	201 785	202 028	795	765	768	179 566	201 020	201 260	—	—	—
Espírito Santo .....	23 761	24 398	24 398	71	93	93	23 690	24 305	24 305	—	—	—
Rio de Janeiro .....	18 031	17 793	17 648	887	907	956	17 144	16 886	16 692	—	—	—
São Paulo .....	152 440	152 439	152 440	760	760	—	151 680	151 679	152 440	—	—	—
Paraná .....	128 522	133 311	133 328	102	67	84	128 420	133 244	133 244	—	—	—
Santa Catarina .....	79 554	79 554	79 554	635	635	635	78 699	78 919	78 919	220	—	—
Rio Grande do Sul .....	129 307	86 436	86 436	131	192	192	129 176	86 244	86 244	—	—	—
Mato Grosso do Sul .....	33 633	35 199	34 399	1	1	1	33 632	35 198	34 398	—	—	—
Mato Grosso .....	24 652	24 652	24 652	—	—	—	24 652	24 652	24 652	—	—	—
Goiás .....	78 199	80 829	80 928	37	60	60	78 162	80 769	80 868	—	—	—

FORTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento

NOTAS — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Os dados de 1980 e 1981 estão sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou pavimentação.

## 17 - Frota nacional de veículos, por ano de fabricação, segundo as classes de veículos - 1980

CLASSES DE VEÍCULOS	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS EM 31-12								
	Total (1)	Ano de fabricação							
		Até 1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 826 198</b>	<b>3 742 484</b>	<b>934 048</b>	<b>903 437</b>	<b>1 004 834</b>	<b>961 455</b>	<b>1 097 939</b>	<b>1 091 373</b>	<b>983 884</b>
Biciclos e triciclos .....	287 462	39 805	3 258	9 115	12 854	30 204	35 624	57 420	93 683
De passeio .....	8 155 707	2 649 976	739 110	710 920	800 240	749 800	877 510	846 496	729 339
Comerciais leves .....	852 299	415 761	73 463	73 141	76 561	48 288	50 371	56 689	48 029
De transporte coletivo .....	119 428	46 145	7 747	8 488	11 036	12 244	11 807	10 336	8 690
De carga .....	932 589	390 007	68 770	72 398	75 339	88 034	81 563	76 194	65 670
Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais .....	5 727	2 147	739	687	647	454	424	380	241
Reboques .....	88 776	18 115	6 976	8 365	10 061	9 883	11 290	12 168	11 601
De fabricação estrangeira .....	176 665	117 956	21 192	9 721	5 997	6 093	8 407	6 370	720
Não identificados .....	207 545	62 572	12 793	10 602	12 099	16 355	20 943	25 320	25 911

FORTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

(1) Inclusive 106.744 veículos sem especificação de ano de fabricação.

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 18 - Frota nacional de veículos, por classes de veículos, segundo as Unidades da Federação - 1978-80

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS											
	Total			Classes de veículos								
	1978	1979	1980	Biciclos e triciclos			Passeio			Comerciais leves		
				1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 750 941</b>	<b>9 842 314</b>	<b>10 826 198</b>	<b>136 359</b>	<b>193 779</b>	<b>287 462</b>	<b>6 579 872</b>	<b>7 426 368</b>	<b>8 155 707</b>	<b>747 581</b>	<b>804 270</b>	<b>852 299</b>
Rondônia .....	14 836	17 478	19 958	244	386	641	5 675	6 923	7 975	4 778	5 434	6 049
Acre .....	6 559	7 896	8 811	82	151	235	3 480	4 281	4 793	1 571	1 829	1 990
Amazonas .....	44 654	50 967	56 020	416	456	510	28 332	32 170	35 024	4 171	4 762	5 301
Roraima .....	5 679	6 193	6 805	124	179	231	1 952	2 135	2 338	1 299	1 466	1 641
Pará .....	61 636	72 072	80 067	325	449	563	45 348	53 056	58 746	5 803	6 654	7 410
Amapá .....	4 763	5 573	6 438	162	213	280	2 932	3 522	4 082	847	951	1 088
Maranhão .....	38 705	45 665	51 660	292	391	596	24 371	28 794	32 648	6 382	7 230	7 966
Piauí .....	36 566	41 428	44 948	1 068	1 257	1 476	23 128	26 317	28 607	5 822	6 393	6 796
Ceará .....	145 930	166 074	183 768	3 270	4 176	5 944	99 184	113 420	125 523	21 323	23 075	24 481
Rio Grande do Norte .....	55 197	63 893	72 055	1 501	2 256	3 177	36 071	41 870	47 396	8 796	9 585	10 274
Paraíba .....	73 109	82 014	89 296	695	934	1 310	48 894	55 468	60 784	11 926	12 648	13 176
Pernambuco .....	238 321	269 581	295 592	1 379	2 014	3 204	173 524	197 910	216 989	26 009	27 948	29 392
Alagoas .....	54 057	61 639	67 881	166	221	366	32 753	38 324	42 896	9 947	10 763	11 376
Sergipe .....	37 977	44 283	50 548	409	614	1 464	26 021	30 468	34 687	5 221	5 795	6 307
Bahia .....	248 285	283 605	308 372	883	1 386	2 107	179 871	207 958	228 179	33 695	37 242	38 961
Minas Gerais .....	822 456	923 210	1 009 641	16 219	20 720	28 329	571 166	647 116	710 700	96 808	103 443	107 864
Espírito Santo .....	121 044	136 690	153 002	829	1 229	2 860	83 081	95 055	106 831	13 461	14 620	15 748
Rio de Janeiro .....	1 099 206	1 224 009	1 337 630	8 557	13 411	22 886	809 830	1 015 462	1 107 523	49 515	53 050	56 142
São Paulo .....	3 343 229	3 762 345	4 141 015	57 320	84 058	122 608	2 683 553	3 019 457	3 310 243	170 949	185 893	200 171
Paraná .....	669 135	752 937	830 664	8 285	11 954	18 707	445 409	509 679	564 556	87 986	91 687	95 585
Santa Catarina .....	337 794	376 771	415 264	9 387	11 931	16 321	236 302	264 519	291 117	35 058	36 646	38 133
Rio Grande do Sul .....	837 667	924 427	1 009 439	16 005	23 119	35 995	602 939	666 103	722 814	80 539	84 450	88 008
Mato Grosso do Sul .....	90 418	104 941	118 653	1 094	1 810	2 897	53 414	62 976	71 940	20 433	22 506	24 081
Mato Grosso .....	39 487	46 978	54 059	243	429	1 005	23 158	28 273	33 006	9 253	10 333	11 221
Goiás .....	180 497	209 834	234 277	5 655	7 546	9 713	117 211	137 748	154 394	28 903	32 087	34 752
Distrito Federal .....	143 834	161 811	180 335	1 749	2 489	4 437	122 273	137 364	151 916	7 086	7 780	8 386

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS											
	Classes de veículos											
	Transporte coletivo			Carga			De fabricação estrangeira			Outros (1)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>100 402</b>	<b>110 738</b>	<b>119 428</b>	<b>790 725</b>	<b>866 919</b>	<b>932 589</b>	<b>169 575</b>	<b>175 945</b>	<b>176 665</b>	<b>226 427</b>	<b>264 295</b>	<b>362 048</b>
Rondônia .....	252	294	363	2 811	3 233	3 595	387	391	392	689	817	943
Acre .....	74	86	86	747	880	1 012	303	310	311	302	359	384
Amazonas .....	783	891	930	3 191	3 602	4 042	5 062	5 809	6 028	2 899	3 277	4 185
Roraima .....	8	9	9	635	719	859	1 469	1 475	1 478	192	210	249
Pará .....	1 292	1 495	1 629	5 694	6 602	7 447	440	510	514	2 734	3 306	3 758
Amapá .....	37	40	44	540	587	666	84	91	93	161	169	185
Maranhão .....	706	804	844	5 398	6 552	7 496	343	397	400	1 213	1 497	1 710
Piauí .....	561	612	660	4 055	4 659	5 033	532	562	562	1 400	1 628	1 814
Ceará .....	2 207	2 438	2 614	13 310	15 100	16 618	2 482	2 961	2 973	4 054	4 904	5 615
Rio Grande do Norte .....	850	940	1 041	5 598	6 461	7 121	1 096	1 219	1 220	1 285	1 562	1 826
Paraíba .....	1 134	1 277	1 374	7 426	8 263	8 836	681	715	722	2 353	2 709	3 094
Pernambuco .....	3 117	3 442	3 767	24 897	27 671	30 041	2 302	2 357	2 362	7 093	8 239	9 837
Alagoas .....	589	646	699	8 843	9 656	10 232	288	323	327	1 471	1 706	1 985
Sergipe .....	545	598	623	4 329	5 020	5 523	426	486	486	1 026	1 302	1 458
Bahia .....	4 342	4 708	5 045	23 079	25 031	26 016	1 626	1 709	1 715	4 789	5 571	6 349
Minas Gerais .....	10 729	11 918	12 716	87 113	95 810	102 602	16 330	16 696	16 736	24 091	27 507	30 694
Espírito Santo .....	2 840	3 017	3 174	16 894	18 429	19 852	1 348	1 393	1 393	2 591	2 947	3 344
Rio de Janeiro .....	15 871	17 652	19 101	62 901	67 226	70 286	25 519	26 319	26 394	27 013	30 889	35 498
São Paulo .....	32 552	35 827	38 638	264 076	287 897	308 953	62 518	64 135	64 291	72 261	85 078	96 111
Paraná .....	6 244	6 862	7 405	88 903	95 879	103 685	14 887	15 308	15 335	18 321	21 568	25 391
Santa Catarina .....	2 530	2 719	2 987	39 422	43 944	48 004	6 106	6 616	6 669	8 989	10 396	12 033
Rio Grande do Sul .....	7 503	8 188	8 756	78 040	84 305	90 655	20 591	21 131	21 181	32 050	37 131	42 030
Mato Grosso do Sul .....	638	691	758	11 530	13 187	14 762	1 103	1 175	1 185	2 206	2 596	3 030
Mato Grosso .....	348	407	437	5 376	6 161	6 747	273	302	305	836	1 073	1 338
Goiás .....	2 278	2 489	2 731	20 383	22 928	24 946	1 814	1 952	1 964	4 253	5 084	5 777
Distrito Federal .....	2 372	2 688	2 997	6 434	7 117	7 560	1 565	1 603	1 629	2 355	2 770	3 410

Fonte - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.  
 (1) Máquinas agrícolas de terraplenagem e automotores especiais, reboques e não identificados.

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 19 - Empresas ou serviços de transporte rodoviário, por espécie de transporte, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Total	Espécie de transporte		
		Para passageiros	Para carga	Misto
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 105</b>	<b>3 148</b>	<b>6 808</b>	<b>151</b>
Rondônia .....	15	11	4	—
Acre .....	4	3	1	—
Amazonas .....	17	8	8	1
Roraima .....	1	—	1	—
Pará .....	66	58	4	4
Amapá .....	2	2	—	—
Maranhão .....	51	40	10	1
Piauí .....	94	59	31	4
Ceará .....	145	92	42	11
Rio Grande do Norte .....	104	27	65	12
Paraíba .....	76	65	11	—
Pernambuco .....	123	77	44	2
Alagoas .....	27	12	13	2
Sergipe .....	31	8	22	1
Bahia .....	161	97	59	5
Minas Gerais .....	1 421	615	781	25
Espírito Santo .....	280	60	207	13
Rio de Janeiro .....	754	303	446	5
São Paulo .....	3 778	633	3 115	31
Paraná .....	1 048	210	831	7
Santa Catarina .....	525	121	401	3
Rio Grande do Sul .....	1 063	489	552	22
Mato Grosso do Sul .....	63	33	30	—
Mato Grosso .....	22	13	9	—
Goiás .....	192	93	98	1
Distrito Federal .....	41	19	21	1

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 20 - Linhas em tráfego das empresas ou serviços de transporte rodoviário com itinerário fixo, com indicação da natureza das linhas, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LINHAS EM TRÁFEGO DAS EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
	Total	Natureza das linhas			
		Municipal	Intermunicipal	Interestadual	Internacional
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 346</b>	<b>9 760</b>	<b>12 478</b>	<b>5 052</b>	<b>56</b>
Rondônia .....	60	40	15	5	—
Acre .....	34	22	6	6	—
Amazonas .....	60	49	7	3	1
Roraima .....	1	—	—	1	—
Pará .....	140	67	72	1	—
Amapá .....	6	5	1	—	—
Maranhão .....	161	81	73	7	—
Piauí .....	185	41	134	10	—
Ceará .....	591	218	330	43	—
Rio Grande do Norte .....	198	24	131	43	—
Paraíba .....	276	78	170	28	—
Pernambuco .....	576	183	273	120	—
Alagoas .....	129	29	86	14	—
Sergipe .....	145	36	79	30	—
Bahia .....	896	402	434	60	—
Minas Gerais .....	3 281	1 102	1 535	644	—
Espírito Santo .....	661	206	284	171	—
Rio de Janeiro .....	2 573	1 277	671	624	1
São Paulo .....	8 446	2 813	3 672	1 956	5
Paraná .....	2 221	757	1 158	296	10
Santa Catarina .....	1 457	465	610	374	8
Rio Grande do Sul .....	4 041	1 256	2 253	505	27
Mato Grosso do Sul .....	165	88	63	10	4
Mato Grosso .....	162	59	98	5	—
Goiás .....	550	167	317	66	—
Distrito Federal .....	331	295	6	30	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.



## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 21 - Empresas ou serviços de transporte rodoviário e pessoal ocupado, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS OU SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6			
		Total	Na administração	No tráfego	Na manutenção
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 916</b>	<b>486 445</b>	<b>72 928</b>	<b>357 587</b>	<b>55 930</b>
Rondônia .....	13	329	53	199	77
Acre .....	4	201	46	127	28
Amazonas .....	17	2 002	180	1 519	303
Roraima .....	1	5	2	3	—
Pará .....	64	3 132	320	2 371	441
Amapá .....	2	56	5	43	8
Maranhão .....	51	1 487	142	1 109	236
Piauí .....	93	1 517	218	1 191	108
Ceará .....	145	8 714	1 495	5 838	1 381
Rio Grande do Norte .....	102	3 116	454	2 152	510
Paraíba .....	76	2 649	389	1 972	288
Pernambuco .....	123	12 738	1 483	8 639	2 616
Alagoas .....	26	2 074	282	1 375	417
Sergipe .....	31	2 293	263	1 636	394
Bahia .....	155	15 555	2 026	10 690	2 839
Minas Gerais .....	1 404	49 778	8 437	34 486	6 855
Espírito Santo .....	277	15 892	2 543	9 887	3 462
Rio de Janeiro .....	747	94 339	10 190	68 985	15 164
São Paulo .....	3 693	162 568	25 394	129 442	7 732
Paraná .....	1 016	32 239	5 872	21 899	4 468
Santa Catarina .....	518	14 256	2 898	9 852	1 506
Rio Grande do Sul .....	1 051	41 035	7 672	29 572	3 791
Mato Grosso do Sul .....	58	2 609	338	1 881	390
Mato Grosso .....	22	1 243	166	884	193
Goiás .....	187	9 613	1 347	6 875	1 391
Distrito Federal .....	40	7 005	713	4 960	1 332

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 22 - Veículos para passageiros e carga e transporte efetivo das empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS									TRANSPORTE EFETIVO		
	Total	Para passageiros			Total	Para carga				Passageiros (1 000)	Carga (1 000 t)	
		Ônibus e micro-ônibus		Outros		Caminhões		Outros				
		Número	Capacidade (passageiros)			Comuns		Basculantes, tanques e frigoríficos	"Pick-up" e furgões			Reboques e carretas
	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)								
<b>BRASIL</b> .....	<b>101 726</b>	<b>89 544</b>	<b>4 044 747</b>	<b>12 182</b>	<b>78 323</b>	<b>40 156</b>	<b>484 391</b>	<b>8 108</b>	<b>7 501</b>	<b>22 558</b>	<b>11 246 688</b>	<b>224 829</b>
Rondônia .....	110	107	3 820	3	15	5	50	5	5	—	3 508	13
Acre .....	94	94	3 610	—	17	11	90	2	3	1	7 832	3
Amazonas .....	423	398	17 686	25	251	126	1 378	38	15	72	73 426	954
Roraima .....	—	—	—	—	3	3	35	—	—	—	—	1
Pará .....	1 237	1 122	67 090	115	141	66	2 045	7	2	66	169 038	1 348
Amapá .....	45	44	1 630	1	—	—	—	—	—	—	2 691	—
Maranhão .....	628	617	30 106	11	56	14	150	26	6	10	66 721	26
Piauí .....	477	477	19 316	—	176	72	713	67	13	24	41 372	134
Ceará .....	2 085	1 971	86 795	114	706	287	2 410	80	109	230	221 023	698
Rio Grande do Norte .....	761	697	26 728	64	439	255	2 648	52	26	106	65 950	493
Paraíba .....	837	823	33 487	14	121	61	730	13	21	26	77 582	188
Pernambuco .....	2 473	2 409	127 614	64	655	256	3 938	136	50	213	357 069	1 986
Alagoas .....	580	555	22 828	25	143	29	369	32	9	73	69 039	345
Sergipe .....	681	521	23 851	160	276	163	1 667	53	—	60	56 168	613
Bahia .....	4 262	4 015	185 516	247	1 507	589	9 557	158	81	679	355 867	1 476
Minas Gerais .....	10 590	9 551	412 707	1 039	8 283	4 377	53 310	1 052	654	2 200	1 381 975	35 158
Espírito Santo .....	2 817	2 541	100 792	276	1 535	926	10 650	179	156	274	219 405	1 194
Rio de Janeiro .....	17 100	15 132	763 942	1 968	8 968	4 138	48 683	697	887	3 246	2 638 810	19 181
São Paulo .....	34 506	28 508	1 155 906	5 998	34 743	19 491	237 296	2 922	3 090	9 240	3 544 655	104 380
Paraná .....	6 167	5 441	227 162	726	6 731	3 192	39 824	684	943	1 912	510 032	21 889
Santa Catarina .....	2 511	2 408	105 357	103	3 545	1 907	20 565	442	362	834	234 911	5 985
Rio Grande do Sul .....	8 079	7 274	392 883	805	7 919	3 241	38 087	898	888	2 892	722 894	27 465
Mato Grosso do Sul .....	437	433	17 904	4	475	217	2 403	91	58	109	42 260	716
Mato Grosso .....	324	279	11 244	45	293	119	1 358	61	25	88	24 524	160
Goiás .....	2 358	2 158	81 731	200	941	480	5 306	311	44	106	194 680	1 263
Distrito Federal .....	2 144	1 989	125 042	175	384	131	1 129	102	54	97	165 256	390

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## CAPÍTULO 56 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 23 - Receita das empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA (Cr\$ 1 000)			
	Total	Transporte		
		De passageiros	De carga	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>192 071 458</b>	<b>73 929 824</b>	<b>102 303 909</b>	<b>15 837 725</b>
Rondônia.....	135 740	100 053	35 687	—
Acre.....	83 830	48 513	30 975	4 342
Amazonas.....	754 549	578 879	175 670	—
Roraima.....	3 560	—	3 560	—
Pará.....	1 078 613	923 060	147 666	7 887
Amapá.....	12 121	12 121	—	—
Maranhão.....	509 271	473 645	35 626	—
Piauí.....	400 776	255 535	141 235	4 006
Ceará.....	2 271 471	1 373 876	877 590	20 005
Rio Grande do Norte.....	1 083 531	866 798	416 733	—
Paraíba.....	705 638	535 371	159 114	11 153
Pernambuco.....	2 981 499	2 004 841	928 683	47 975
Alagoas.....	515 888	362 337	153 430	121
Sergipe.....	714 833	453 123	236 848	24 862
Bahia.....	5 419 800	3 137 902	1 991 178	290 720
Minas Gerais.....	21 539 392	7 850 182	10 657 796	3 031 414
Espírito Santo.....	4 532 997	2 990 715	1 474 999	67 283
Rio de Janeiro.....	30 429 659	13 483 377	11 438 058	5 508 224
São Paulo.....	72 887 897	23 290 230	44 085 306	5 512 361
Paraná.....	13 739 237	5 051 680	8 479 802	207 755
Santa Catarina.....	5 954 216	1 602 048	4 331 965	20 203
Rio Grande do Sul.....	19 540 315	5 010 989	14 031 678	497 648
Mato Grosso do Sul.....	990 543	354 117	632 060	4 366
Mato Grosso.....	602 384	246 765	347 919	7 700
Goias.....	3 485 588	1 817 151	1 149 821	518 616
Distrito Federal.....	1 698 110	1 306 516	340 510	51 084

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 24 - Despesa das empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA (Cr\$ 1 000)										
	Total geral	Retirada de proprietário e/ou sócio	Salários				Material de consumo			Serviços prestados por terceiros e pagamentos a careteiros	Outras
			Total	Pessoal da administração	Pessoal de tráfego	Pessoal de manutenção	Total	Combustíveis e lubrificantes	Peças e acessórios		
<b>BRASIL</b> .....	<b>147 196 275</b>	<b>1 053 920</b>	<b>32 591 775</b>	<b>7 239 519</b>	<b>21 973 433</b>	<b>3 378 823</b>	<b>45 638 761</b>	<b>29 402 922</b>	<b>16 235 839</b>	<b>33 197 494</b>	<b>34 714 325</b>
Rondônia.....	117 431	3 996	17 124	2 798	9 554	4 772	51 868	24 445	27 423	21 778	22 665
Acre.....	64 857	1 770	27 097	3 771	20 424	2 902	10 105	2 012	8 093	865	25 020
Amazonas.....	480 486	5 012	111 716	18 835	75 729	17 152	238 397	141 055	97 342	22 291	103 070
Roraima.....	2 997	—	279	130	149	—	728	—	723	1 208	782
Pará.....	751 529	15 706	161 012	23 478	115 384	22 150	378 151	249 147	129 004	50 732	145 928
Amapá.....	9 100	—	2 797	428	1 986	383	5 077	3 236	1 841	—	1 226
Maranhão.....	263 858	2 847	49 994	9 384	35 259	5 351	153 411	95 541	67 870	4 131	53 475
Piauí.....	312 202	3 349	52 988	12 521	36 365	4 102	154 990	97 575	57 415	33 002	67 873
Ceará.....	1 769 753	33 724	431 977	98 218	277 678	56 081	664 193	407 297	256 896	219 701	420 158
Rio Grande do Norte.....	811 037	966	200 138	55 733	114 414	29 991	329 691	203 792	125 899	47 308	232 934
Paraíba.....	547 229	10 998	102 672	23 508	68 451	10 713	247 311	161 612	85 999	54 584	131 664
Pernambuco.....	2 888 322	40 355	760 003	129 035	501 723	129 245	1 060 043	665 150	394 893	298 497	729 424
Alagoas.....	431 335	6 347	88 409	14 164	58 463	15 782	196 988	112 492	84 456	10 773	128 818
Sergipe.....	540 441	8 538	167 980	24 510	116 899	26 571	179 534	109 098	70 436	44 608	139 781
Bahia.....	4 280 230	39 861	975 574	187 783	600 518	187 273	1 543 657	897 972	645 685	471 106	1 250 032
Minas Gerais.....	15 417 243	224 286	3 030 894	894 855	1 947 523	388 716	5 004 967	3 094 123	1 910 844	3 604 158	3 552 938
Espírito Santo.....	3 551 479	25 404	884 909	159 303	591 140	144 466	1 532 063	940 133	591 930	278 854	830 249
Rio de Janeiro.....	21 792 392	209 443	5 639 699	952 982	3 784 468	902 249	7 062 605	4 491 865	2 570 740	3 837 495	5 043 150
São Paulo.....	56 889 969	126 079	12 727 206	3 070 512	9 039 412	617 282	15 491 088	10 581 048	4 910 040	13 633 229	14 912 367
Paraná.....	10 781 029	45 122	2 181 796	529 893	1 366 852	285 051	3 599 802	2 325 953	1 273 849	3 125 321	1 828 988
Santa Catarina.....	4 810 983	68 015	852 324	207 995	546 714	97 615	1 742 833	1 135 733	607 100	1 173 520	974 291
Rio Grande do Sul.....	15 575 357	123 482	2 977 784	811 839	1 905 467	260 478	3 960 772	2 424 277	1 536 495	5 478 935	3 034 384
Mato Grosso do Sul.....	812 824	12 874	143 477	26 122	95 443	21 912	273 098	157 414	115 684	221 911	161 464
Mato Grosso.....	461 936	8 097	73 940	11 920	51 974	10 046	121 807	52 995	68 812	152 447	105 645
Goias.....	2 426 020	33 963	506 758	92 451	343 657	70 650	1 072 180	656 791	415 389	358 384	454 735
Distrito Federal.....	1 406 236	3 686	423 228	77 551	277 787	67 890	563 402	372 166	191 236	52 656	363 264

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## CAPÍTULO 57 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 1 - Coordenadas geográficas, condições hidrográficas e de acostagem dos principais portos organizados, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		CONDIÇÕES HIDROGRÁFICAS E DE ACOSTAGEM							Amplitude da maré (m)	Profundidade da barra (m)
	Latitude Sul	Longitude W.Gr.	Cais acostável		Canal de acesso		Bacia de evolução				
			Extensão (m)	Profundidade (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Largura (m)	Profundidade (m)			
<b>Amazonas</b>											
Manaus.....	3°08'30"	60°02'30"	1 850	...	500	35	500	35	...	...	30
<b>Pará</b>											
Belém.....	1°26'00"	48°29'00"	1 935	3,5 a 8	90	5 a 7	300	5 a 7	1,81	...	10
<b>Maranhão</b>											
Itaqui.....	2°34'45"	44°22'15"	637	30	1 800	27	300	14	3,43	...	...
<b>Ceará</b>											
Fortaleza.....	3°42'36"	38°28'24"	1 116	3 a 8	70 a 150	9 a 10	220 a 300	4 a 10	2,36	...	...
<b>Rio Grande do Norte</b>											
Areia Branca.....	4°49'10"	37°02'30"	...	...	400 a 1 000	5	400	12 a 33	...	...	...
Natal.....	5°46'41"	35°12'04"	400	7 a 7,5	50 a 100	6 a 9	300	6,5 a 11	1,14	...	8
<b>Paraíba</b>											
Cabedelo.....	6°58'40"	34°50'18"	602	8	150	8	300	10	...	...	...
<b>Pernambuco</b>											
Recife.....	8°03'28"	34°51'49"	3 160	10	260	10	160	8 a 10	2,60	...	10
<b>Alagoas</b>											
Maceió.....	9°40'12"	35°44'00"	850	10	110	9	...	10	...	...	13
<b>Sergipe</b>											
Aracaju.....	10°54'27"	37°02'48"	56	8	80	8	600	12	2,40	...	2,9
<b>Bahia</b>											
Aratu.....	12°47'00"	38°30'00"	...	...	...	20 a 30	400 a 1 000	...	...	...	...
Ilhéus.....	14°47'30"	39°02'30"	517	7 a 10	110	10	200	7 a 10	2,10	...	...
Salvador.....	12°57'42"	38°31'00"	2 037	8	200	8 a 55	500	7 a 10	2,40	...	30 a 40
<b>Espírito Santo</b>											
Barra do Riacho.....	19°50'15"	40°03'00"	200	11	150	11	...	9	...	...	...
Tubarão.....	20°17'00"	40°14'00"	700	24	260	22,5	...	22,5	...	...	...
Vitória.....	20°19'00"	40°19'00"	2 054	3 a 13	15 a 315	11	350	...	2,16	...	12
<b>Rio de Janeiro</b>											
Angra dos Reis.....	23°00'30"	44°19'15"	400	9,15	1 000	14	320	10	1,80	...	25
Forno.....	22°58'18"	42°14'00"	400	6	700	12	...	10	...	...	...
Niterói.....	22°53'00"	43°07'00"	436	3,6	70	5 a 6	250	2 a 6	1,40	...	12
Rio de Janeiro.....	22°54'00"	43°14'00"	7 398	5,2 a 13	1 150	20 a 37	...	...	1,10	...	12
<b>São Paulo</b>											
Santos.....	23°59'00"	46°22'00"	10 494	5 a 13	...	14	200	...	1,60	...	10 a 13
São Sebastião.....	23°48'53"	45°24'00"	460	4 a 8	2 000	17 a 25	...	...	2,02	...	13 a 23
<b>Paraná</b>											
Antonina.....	25°26'36"	48°41'30"	90	6	...	4,4 a 6,5	...	6,0	3,70	...	...
Paranaguá.....	25°30'00"	48°30'00"	2 601	4 a 10	200	12	...	8 a 10	2,21	...	5 a 10
<b>Santa Catarina</b>											
Imbituba.....	28°13'48"	48°38'57"	308	7 a 10	...	...	200	10,5	0,40	...	...
Itajaí.....	26°54'06"	48°39'34"	703	3,2	150	8	200	6,5	1,36	...	5 a 8
Laguna.....	28°29'48"	48°46'08"	300	1,5 a 4,5	...	5 a 8	...	6	1,25	...	5 a 10
São Francisco do Sul.....	26°14'06"	48°38'00"	600	...	150 a 175	10	...	10 a 19	1,91	...	4 a 10
<b>Rio Grande do Sul</b>											
Pelotas.....	31°46'55"	52°19'54"	580	6	80	6,5	...	7	0,79	...	...
Porto Alegre.....	30°02'00"	51°14'09"	8 000	3	280 a 550	10,5 a 14	...	3,3 a 6,5	0,95	...	...
Rio Grande.....	32°02'00"	52°04'00"	3 408	4,5 a 14	100 a 300	5 a 14	100 a 200	2,5 a 10,5	0,40	...	4 a 5

FONTE - Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Serviço de Planejamento, Seção de Estatística.

## 2 - Distância em milhas entre os principais portos organizados - 1980

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	DISTÂNCIA EM MILHAS																				
	Manaus	Belém	Fortaleza	Natal	Cabedelo	Recife	Maceió	Aracaju	Salvador	Ilhéus	Vitória	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	Santos	Paranaguá	Antonina	São Francisco do Sul	Itajaí	Rio Grande	Pelotas	Porto Alegre
Manaus.....	—	925	1 665	1 935	2 015	2 085	2 205	2 376	2 541	2 668	3 016	3 286	3 358	3 496	3 661	3 674	3 726	3 786	4 176	4 206	4 356
Belém.....	925	—	740	1 010	1 090	1 160	1 280	1 451	1 616	1 743	2 091	2 361	2 433	2 571	2 736	2 749	2 801	2 861	3 251	3 281	3 431
Fortaleza.....	1 665	740	—	270	350	420	540	711	876	1 003	1 351	1 621	1 693	1 831	1 996	2 099	2 081	2 121	2 511	2 541	2 691
Natal.....	1 935	1 010	270	—	80	150	270	441	606	733	1 081	1 351	1 423	1 561	1 726	1 739	1 791	1 851	2 241	2 271	2 421
Cabedelo.....	2 015	1 090	350	80	—	70	180	361	528	653	1 001	1 271	1 343	1 481	1 646	1 659	1 711	1 771	2 161	2 191	2 341
Recife.....	2 085	1 160	420	150	70	—	120	291	456	583	931	1 201	1 273	1 411	1 576	1 589	1 641	1 701	2 091	2 121	2 271
Maceió.....	2 205	1 280	540	270	190	120	—	171	336	463	811	1 081	1 153	1 291	1 456	1 469	1 521	1 581	1 971	2 001	2 151
Aracaju.....	2 376	1 451	711	441	361	291	171	—	165	292	640	910	982	1 120	1 285	1 298	1 350	1 410	1 800	1 830	1 980
Salvador.....	2 541	1 616	876	606	526	456	336	165	—	127	475	745	817	955	1 120	1 133	1 185	1 245	1 635	1 665	1 815
Ilhéus.....	2 668	1 743	1 003	733	653	583	463	165	165	—	348	618	690	828	993	1 006	1 058	1 118	1 508	1 538	1 688
Vitória.....	3 016	2 091	1 351	1 081	1 001	931	811	640	475	348	—	270	342	480	645	658	710	770	1 160	1 190	1 340
Rio de Janeiro.....	3 286	2 361	1 621	1 351	1 271	1 201	1 081	910	745	618	270	—	72	210	375	388	440	500	890	920	1 070
Angra dos Reis.....	3 358	2 433	1 693	1 423	1 343	1 273	1 153	982	817	690	342	72	—	138	303	316	368	428	818	848	998
Santos.....	3 496	2 571	1 831	1 561	1 481	1 411	1 291	1 120	955	828	480	210	138	—	165	178	230	290	680	710	860
Paranaguá.....	3 661	2 736	1 996	1 726	1 646	1 576	1 456	1 285	1 120	993	645	375	303	165	—	13	65	125	515	545	695
Antonina.....	3 674	2 749	2 009	1 739	1 659	1 589	1 469	1 298	1 133	1 006	658	388	316	178	13	—	52	112	502	532	682
São Francisco do Sul.....	3 726	2 801	2 061	1 791	1 711	1 641	1 521	1 350	1 185	1 058	710	440	368	230	65	52	—	60	450	480	630
Itajaí.....	3 786	2 861	2 121	1 851	1 771	1 701	1 581	1 410	1 245	1 118	770	503	428	290	125	112	60	—	390	420	570
Rio Grande.....	4 176	3 251	2 511	2 241	2 161	2 091	1 971	1 800	1 635	1 508	1 160	890	818	680	515	502	450	390	—	30	180
Pelotas.....	4 206	3 281	2 541	2 271	2 191	2 121	2 001	1 830	1 665	1 538	1 190	920	848	710	545	532	480	420	30	—	150
Porto Alegre.....	4 356	3 431	2 691	2 421	2 341	2 271	2 151	1 980	1 815	1 688	1 340	1 070	998	860	695	682	630	570	180	150	—

FONTE - Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Serviço de Planejamento, Seção de Estatística.

## CAPÍTULO 57 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 3 - Guindastes elétricos de pórtico em condições de funcionamento, com indicação da capacidade nominal, segundo os principais portos organizados - 1980-81

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	ANOS	GUINDASTES EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO							
		Total	Capacidade nominal (t)						
			Até 2,0	De 2,1 a 3,0	De 3,1 a 5,0	De 5,1 a 10,0	De 10,1 a 12,0	De 12,1 a 15,9	De 16,0 ou mais
<b>TOTAL</b> .....	1980	496	96	79	150	119	10	22	20
	1981	475	88	71	150	113	5	27	21
Manaus — AM .....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	3	—	—	3	—	—	—	—
Santarém — PA .....	1980	2	—	—	—	2	—	—	—
	1981	2	—	—	—	2	—	—	—
Belém — PA .....	1980	26	—	5	16	3	—	2	—
	1981	26	—	5	16	3	—	2	—
Itaquí — MA .....	1980	8	—	—	6	2	—	—	—
	1981	6	—	—	6	—	—	—	—
Fortaleza — CE .....	1980	5	—	—	1	2	—	2	—
	1981	5	—	—	1	2	—	2	—
Natal — RN .....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	2	2	—	—	—	—	—	—
Cabedelo — PB .....	1980	4	2	—	1	1	—	—	—
	1981	4	1	—	2	1	—	—	—
Recife — PE .....	1980	36	28	—	6	1	—	—	1
	1981	36	28	—	6	1	—	—	1
Maceió — AL .....	1980	5	—	—	4	1	—	—	—
	1981	5	—	—	4	1	—	—	—
Salvador — BA .....	1980	35	5	4	19	4	—	3	—
	1981	35	5	4	19	4	—	3	—
Ilhéus — BA .....	1980	5	—	—	3	2	—	—	—
	1981	5	—	—	3	2	—	—	—
Vitória — ES .....	1980	15	4	2	2	4	—	3	—
	1981	15	4	2	2	4	—	3	—
Rio de Janeiro — RJ .....	1980	103	14	26	27	26	—	10	—
	1981	100	14	26	27	23	—	10	—
Angra dos Reis — RJ .....	1980	6	2	—	3	1	—	—	—
	1981	6	2	—	3	1	—	—	—
Santos — SP .....	1980	150	35	27	13	54	1	2	18
	1981	143	30	25	15	54	—	2	17
Paranaguá — PR .....	1980	18	—	3	6	4	4	—	1
	1981	18	—	3	6	4	—	4	1
Itajaí — SC .....	1980	4	2	1	1	—	—	—	—
	1981	4	2	—	2	—	—	—	—
São Francisco do Sul — SC .....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	3	—	—	1	2	—	—	—
Imbituba — SC .....	1980	2	—	—	—	2	—	—	—
	1981	2	—	—	—	2	—	—	—
Porto Alegre — RS .....	1980	36	4	7	22	3	—	—	—
	1981	24	—	5	16	2	—	1	—
Rio Grande — RS .....	1980	36	—	4	20	7	5	—	—
	1981	31	—	1	18	5	5	—	2

## CAPÍTULO 57 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 4 - Empilhadeiras em condições de funcionamento, com indicação da capacidade nominal, segundo os principais portos organizados - 1980-81

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	ANOS	EMPILHADEIRAS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO										
		Total	Capacidade nominal (t)									
			Até 1,5	De 1,6 a 2,0	De 2,1 a 2,5	De 2,6 a 3,0	De 3,1 a 4,0	De 4,1 a 5,5	De 5,6 a 8,0	De 8,1 a 10,0	De 10,1 a 15,25	Mais de 15,25
<b>TOTAL</b> .....	1980	1 437	85	342	211	328	142	167	100	28	24	10
	1981	1 075	9	254	208	293	83	110	76	21	13	8
Manaus — AM.....	1980	77	17	4	16	16	8	7	7	1	—	1
	1981	57	—	15	10	16	1	11	—	2	—	2
Belém — PA.....	1980	77	17	—	16	17	8	8	8	2	—	1
	1981	71	—	—	12	43	7	—	9	—	—	—
Santarém — PA.....	1980	5	—	—	4	1	—	—	—	—	—	—
	1981	4	—	—	3	1	—	—	—	—	—	—
Itaquí — MA.....	1980	4	—	—	3	—	—	1	—	—	—	—
	1981	4	—	—	3	—	—	1	—	—	—	—
Fortaleza — CE.....	1980	34	—	6	14	—	11	1	2	—	—	—
	1981	34	—	6	14	2	9	1	2	—	—	—
Natal — RN.....	1980	21	16	—	—	5	—	—	—	—	—	—
	1981	14	—	9	—	5	—	—	—	—	—	—
Cabedelo — PB.....	1980	28	—	20	1	—	5	—	2	—	—	—
	1981	32	—	19	1	5	5	—	2	—	—	—
Recife — PE.....	1980	100	—	53	16	20	5	2	3	—	—	1
	1981	77	—	31	16	19	4	2	5	—	—	—
Maceió — AL.....	1980	4	—	2	1	—	—	—	1	—	—	—
	1981	4	—	2	1	—	—	—	1	—	—	—
Aracaju — SE.....	1980	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
	1981	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Salvador — BA.....	1980	50	—	—	—	38	8	—	2	—	1	1
	1981	46	—	—	35	6	—	2	—	1	1	1
Ilhéus — BA.....	1980	15	—	3	8	—	2	1	1	—	—	—
	1981	19	—	5	6	4	2	1	1	—	—	—
Vitória — ES.....	1980	48	—	—	1	10	2	5	25	5	—	—
	1981	41	—	—	1	9	2	12	12	5	—	—
Rio de Janeiro — RJ.....	1980	200	—	13	75	69	13	—	14	15	1	—
	1981	189	—	11	73	65	7	—	24	6	2	1
Niterói — RJ.....	1980	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis — RJ.....	1980	7	—	1	2	—	—	—	3	—	—	1
	1981	7	—	1	2	—	—	—	3	—	—	1
São Sebastião — SP.....	1980	14	—	—	11	—	1	—	2	—	—	—
	1981	14	—	—	11	—	1	—	2	—	—	—
Santos — SP.....	1980	435	12	149	3	141	—	112	—	1	16	1
	1981	319	9	116	2	112	—	69	—	6	5	—
Paranaguá — PR.....	1980	89	—	3	33	—	25	15	11	—	—	2
	1981	37	—	1	13	—	12	6	5	—	—	—
São Francisco do Sul — SC.....	1980	27	—	18	—	—	7	2	—	—	—	—
	1981	11	—	4	—	—	6	1	—	—	—	—
Itajaí — SC.....	1980	31	20	—	—	—	5	3	3	—	—	—
	1981	21	—	13	—	—	5	2	1	—	—	—
Imbituba — SC.....	1980	5	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre — RS.....	1980	78	—	47	—	11	10	1	9	—	—	—
	1981	23	—	7	—	6	4	—	5	—	—	1
Pelotas — RS.....	1980	15	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	7	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande — RS.....	1980	69	3	—	6	—	32	9	7	4	6	2
	1981	36	—	—	4	—	18	2	4	1	5	2

FONTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Serviço de Planejamento, Seção de Estatística.

## CAPÍTULO 57 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 5 - Áreas de armazenagem dos portos - 1979

PORTOS	ÁREAS DE ARMAZENAGEM				PORTOS	ÁREAS DE ARMAZENAGEM			
	Pátios descobertos (m <sup>2</sup> )	Pátios cobertos (m <sup>2</sup> )	Capacidade das áreas cobertas (m <sup>2</sup> )	Capacidade dos tanques (m <sup>3</sup> )		Pátios descobertos (m <sup>2</sup> )	Pátios cobertos (m <sup>2</sup> )	Capacidade das áreas cobertas (m <sup>2</sup> )	Capacidade dos tanques (m <sup>3</sup> )
Manaus - AM.....	102 000	-	34 072	1 200	Ponta do Ubu - ES.....	(1) 1 000	-	-	-
Belém - PA.....	6 608	7 875	228 000	166 559	Tubarão - ES.....	(1) 4 000	-	-	100 264
Santarém - PA.....	-	-	17 100	-	Rio de Janeiro - RJ.....	126 500	10 036	868 514	40 388 684
Itaquí - MA.....	16 000	-	47 900	-	Angra dos Reis - RJ.....	20 020	-	32 315	-
Fortaleza - CE.....	48 750	-	190 842	167 704	Niterói - RJ.....	-	-	12 000	-
Natal - RN.....	1 669	1 240	39 151	-	Forno - RJ.....	5 000	-	-	17 400
Areia Branca - RN.....	13 000	-	-	-	Santos - SP.....	200 260	20 926	917 870	406 360
Cabedelo - PB.....	15 000	1 500	52 500	35 575	São Sebastião - SP.....	29 503	-	12 996	2 907 000
Recife - PE.....	10 406	21 288	325 734	155 667	Antonina - PR.....	48 000	-	33 726	-
Maceió - AL.....	2 800	-	60 058	41 860	Paranaguá - PR.....	45 000	-	890 485	119 815
Aracaju - SE.....	16 000	750	8 600	-	Imbituba - SC.....	48 975	-	7 000	3 997
Salvador - BA.....	12 623	-	158 019	3 636	Itajaí - SC.....	20 021	-	95 413	28 224
Aratu - BA.....	33 840	-	50 000	74 350	São Francisco do Sul - SC.....	-	-	20 000	-
Ilhéus - BA.....	-	741	107 200	-	Porto Alegre - RS.....	-	-	1 147 098	566 450
Vitória - ES.....	128 125	1 621	278 559	73 825	Estrela - RS.....	9 526	-	86 582	-
Barra do Riacho - ES.....	-	-	115 200	-	Pelotas - RS.....	2 600	380	86 582	-
					Rio Grande - RS.....	-	-	690 696	13 028

FONTE - Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Serviço de Planejamento, Seção de Estatística.

(1) 1.000 toneladas.

## 6 - Embarcações existentes de 100 toneladas e mais - 1971-81

ANOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12			ANOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12		
	Número	Tonelagem de carga			Número	Tonelagem de carga	
		Absoluta (TPB)	Índice (Base: 1960=100)			Absoluta (TPB)	Índice (Base: 1960=100)
1971.....	406	2 264 497	174	1976.....	801	5 097 578	392
1972.....	529	2 559 679	197	1977.....	875	5 612 719	432
1973.....	565	2 980 392	229	1978.....	1 013	6 175 915	475
1974.....	665	4 109 843	316	1979.....	1 076	7 200 773	554
1975.....	748	4 604 020	354	1980.....	1 165	8 069 279	621
				1981.....	1 258	8 928 271	687

FONTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 7 - Embarcações existentes de 100 toneladas e mais, por espécie de navegação, segundo os tipos e a propriedade - 1981

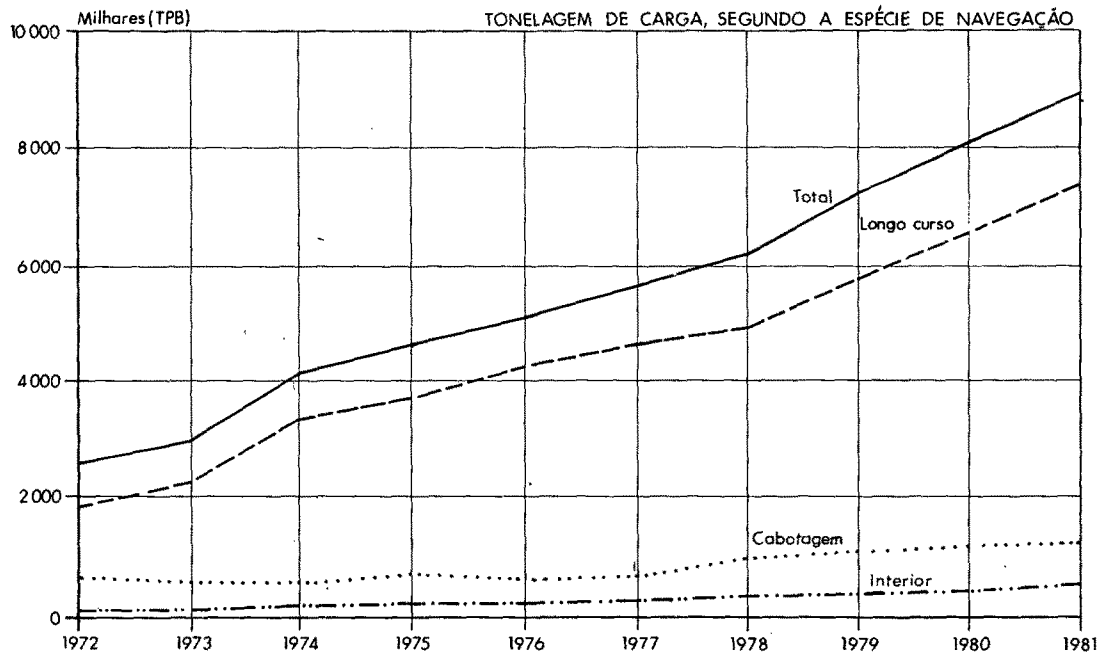
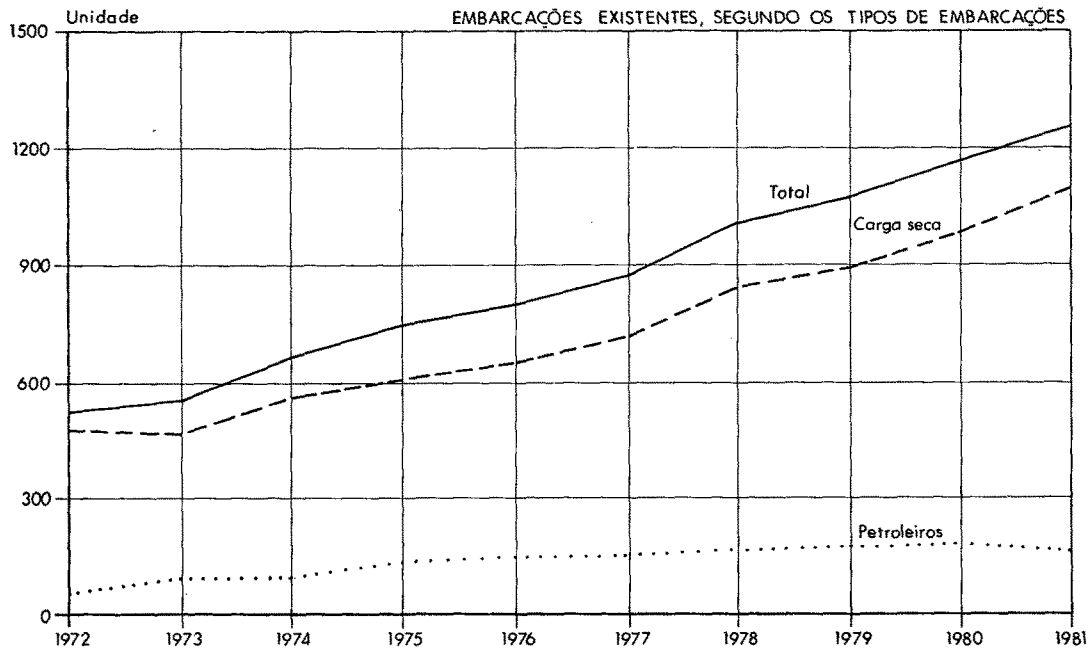
TIPOS E PROPRIEDADE	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
	Número				Tonelagem de carga (TPB)			
	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 258</b>	<b>167</b>	<b>167</b>	<b>924</b>	<b>8 928 271</b>	<b>7 314 924</b>	<b>1 148 957</b>	<b>464 390</b>
Carga seca (cargueiros, graneleiros, químicos, frigoríficos, "roll-on-roll-off", "containers", mistos, passageiros e chatas)...	<b>1 096</b>	<b>136</b>	<b>137</b>	<b>823</b>	<b>4 050 563</b>	<b>2 979 688</b>	<b>687 641</b>	<b>383 234</b>
Oficiais.....	243	65	16	162	1 796 001	1 697 854	43 126	55 021
Particulares (1).....	853	71	121	661	2-254 562	1 281 834	644 515	328 213
<b>Petroleiros (2).....</b>	<b>162</b>	<b>(3) 31</b>	<b>(3) 30</b>	<b>101</b>	<b>4 877 708</b>	<b>4 335 236</b>	<b>461 316</b>	<b>81 156</b>
Oficiais.....	62	(3) 31	(3) 30	1	4 797 552	4 335 236	461 316	1 000
Particulares (4).....	100	-	-	100	80 156	-	-	80 156

FONTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

(1) Selecionadas apenas as embarcações das empresas com mais de 10.000 TPB. (2) Inclusive 12 minero-petroleiros da PETROBRÁS. (3) Embarcações operando simultaneamente no longo curso e cabotagem. (4) Selecionadas, apenas, as empresas com mais de 1.000 TPB.

# TRANSPORTE AQUÁTICO

## Frota mercante nacional



## CAPÍTULO 57 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 8 - Embarcações existentes de 100 toneladas e mais, por espécie de navegação, segundo os tipos - 1981

TIPOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
	Número				Tonelagem (TPB)			
	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 258</b>	<b>167</b>	<b>167</b>	<b>924</b>	<b>8 928 271</b>	<b>7 314 924</b>	<b>1 148 957</b>	<b>464 390</b>
Carga geral.....	595	88	66	441	1 592 131	1 073 920	361 777	156 434
Graneleiros.....	375	36	18	321	1 818 463	1 375 377	233 875	209 211
Minero-petroleiros.....	16	16	-	-	2 203 839	2 203 839	-	-
Petroleiros.....	148	17	30	101	3 099 508	2 557 036	461 316	81 156
"Containers".....	2	2	-	-	23 000	23 000	-	-
"Roll-on-roll-off".....	8	3	2	3	29 942	14 253	12 780	2 909
Passageiros.....	9	-	-	9	2 436	-	-	2 436
Frigoríficos.....	3	3	-	-	20 299	20 299	-	-
Mistos.....	36	-	-	36	9 299	-	-	9 299
Currais.....	13	-	-	13	2 945	-	-	2 945
Químicos.....	7	2	5	-	85 843	47 200	38 643	-
"Off shore".....	46	-	46	-	40 566	-	40 566	-

FORTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 9 - Embarcações existentes de 100 toneladas e mais, por grupos de idade, segundo as classes de tonelagem - 1981

CLASSES DE TONELAGEM	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
	Total	Grupos de idade (anos)						
		De 0 a 5	De 6 a 10	De 11 a 15	De 16 a 20	De 21 a 25	De 26 a 30	De 31 e mais
NÚMERO								
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 258</b>	<b>455</b>	<b>397</b>	<b>176</b>	<b>49</b>	<b>62</b>	<b>27</b>	<b>92</b>
De 100 a 999 toneladas.....	873	302	281	133	28	33	20	76
De 1 000 a 3 999 toneladas.....	114	35	30	9	7	12	6	15
De 4 000 a 9 999 toneladas.....	87	36	23	8	7	12	-	1
De 10 000 a 19 999 toneladas.....	104	37	40	20	5	1	1	-
De 20 000 a 29 999 toneladas.....	23	11	10	2	-	-	-	-
De 30 000 a 49 999 toneladas.....	19	15	2	-	2	-	-	-
De 50 000 a 99 999 toneladas.....	11	4	3	-	-	4	-	-
De 100 000 toneladas e mais.....	27	15	8	4	-	-	-	-
TONELAGEM DE CARGA (TPB)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 928 271</b>	<b>4 643 941</b>	<b>2 819 699</b>	<b>840 449</b>	<b>220 688</b>	<b>318 759</b>	<b>33 587</b>	<b>51 148</b>
De 100 a 999 toneladas.....	301 987	123 160	98 281	35 066	8 084	9 503	6 705	21 188
De 1 000 a 3 999 toneladas.....	213 220	55 501	69 106	18 184	14 805	21 272	10 412	23 940
De 4 000 a 9 999 toneladas.....	572 118	231 927	166 993	57 180	43 355	66 643	-	6 020
De 10 000 a 19 999 toneladas.....	1 415 802	549 653	541 377	241 266	55 957	11 079	16 470	-
De 20 000 a 29 999 toneladas.....	596 119	288 200	262 850	45 069	-	-	-	-
De 30 000 a 49 999 toneladas.....	730 987	542 500	90 000	-	98 487	-	-	-
De 50 000 a 99 999 toneladas.....	645 912	280 000	155 650	-	-	210 262	-	-
De 100 000 toneladas e mais.....	4 452 126	2 573 000	1 435 442	443 684	-	-	-	-

FORTE - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.



## CAPÍTULO 57 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 10 - Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1978-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES															
	Total				Longo curso				Cabotagem				Outras (1)			
	1978	1979	1980	1981	1978	1979	1980	1981	1978	1979	1980	1981	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>36 367</b>	<b>40 111</b>	<b>42 540</b>	<b>44 917</b>	<b>10 930</b>	<b>11 959</b>	<b>12 515</b>	<b>14 128</b>	<b>8 277</b>	<b>8 569</b>	<b>9 691</b>	<b>9 774</b>	<b>17 160</b>	<b>19 583</b>	<b>20 134</b>	<b>21 015</b>
<b>Amazonas</b> .....	<b>2 410</b>	<b>2 399</b>	<b>2 474</b>	<b>3 303</b>	<b>106</b>	<b>108</b>	<b>140</b>	<b>137</b>	<b>122</b>	<b>141</b>	<b>159</b>	<b>128</b>	<b>2 182</b>	<b>2 150</b>	<b>2 175</b>	<b>3 038</b>
Manaus.....	2 410	2 399	2 474	3 303	106	108	140	137	122	141	159	128	2 182	2 150	2 175	3 038
<b>Pará</b> .....	<b>5 829</b>	<b>6 542</b>	<b>7 328</b>	<b>6 989</b>	<b>253</b>	<b>236</b>	<b>270</b>	<b>284</b>	<b>203</b>	<b>261</b>	<b>207</b>	<b>211</b>	<b>5 373</b>	<b>6 045</b>	<b>6 851</b>	<b>6 494</b>
Belém.....	4 600	5 336	5 630	5 391	244	222	257	272	160	233	189	196	4 196	4 881	5 184	4 923
Santarém.....	1 229	1 206	1 698	1 598	9	14	13	12	43	28	18	15	1 177	1 164	1 667	1 571
<b>Amapá</b> .....	<b>1 148</b>	<b>1 232</b>	<b>1 008</b>	<b>932</b>	<b>91</b>	<b>102</b>	<b>111</b>	<b>112</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>1 027</b>	<b>1 102</b>	<b>860</b>	<b>785</b>
Santana (Macapá).....	1 148	1 232	1 008	932	91	102	111	112	30	28	37	35	1 027	1 102	860	785
<b>Maranhão</b> .....	<b>152</b>	<b>185</b>	<b>230</b>	<b>206</b>	<b>54</b>	<b>48</b>	<b>44</b>	<b>39</b>	<b>96</b>	<b>96</b>	<b>155</b>	<b>148</b>	<b>2</b>	<b>41</b>	<b>31</b>	<b>19</b>
São Luís-Itaquí.....	152	185	230	206	54	48	44	39	96	96	155	148	2	41	31	19
<b>Ceará</b> .....	<b>388</b>	<b>924</b>	<b>1 280</b>	<b>1 427</b>	<b>122</b>	<b>198</b>	<b>186</b>	<b>199</b>	<b>155</b>	<b>438</b>	<b>338</b>	<b>360</b>	<b>111</b>	<b>288</b>	<b>756</b>	<b>868</b>
Fortaleza.....	388	924	1 280	1 427	122	198	186	199	155	438	338	360	111	288	756	868
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>206</b>	<b>777</b>	<b>592</b>	<b>842</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>203</b>	<b>290</b>	<b>572</b>	<b>641</b>	<b>—</b>	<b>460</b>	<b>1</b>	<b>174</b>
Areia Branca (Termisa).....	206	205	—	189	3	6	—	4	203	199	—	185	—	—	—	—
Natal.....	—	572	592	653	—	21	19	23	—	91	572	456	—	460	1	174
<b>Paraíba</b> .....	<b>186</b>	<b>199</b>	<b>231</b>	<b>273</b>	<b>70</b>	<b>67</b>	<b>52</b>	<b>61</b>	<b>93</b>	<b>132</b>	<b>158</b>	<b>162</b>	<b>23</b>	<b>—</b>	<b>21</b>	<b>50</b>
Cabedelo.....	186	199	231	273	70	67	52	61	93	132	158	162	23	—	21	50
<b>Pernambuco</b> .....	<b>837</b>	<b>900</b>	<b>883</b>	<b>836</b>	<b>432</b>	<b>449</b>	<b>407</b>	<b>408</b>	<b>353</b>	<b>388</b>	<b>405</b>	<b>428</b>	<b>52</b>	<b>63</b>	<b>71</b>	<b>—</b>
Recife.....	837	900	883	836	432	449	407	408	353	388	405	428	52	63	71	—
<b>Alagoas</b> .....	<b>236</b>	<b>336</b>	<b>395</b>	<b>377</b>	<b>107</b>	<b>158</b>	<b>157</b>	<b>170</b>	<b>127</b>	<b>168</b>	<b>189</b>	<b>181</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>49</b>	<b>26</b>
Maceió.....	236	336	395	377	107	158	157	170	127	168	189	181	2	10	49	26
<b>Sergipe</b> .....	<b>3 034</b>	<b>3 191</b>	<b>2 799</b>	<b>2 439</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>52</b>	<b>51</b>	<b>74</b>	<b>51</b>	<b>2 982</b>	<b>3 140</b>	<b>2 724</b>	<b>2 377</b>
Aracaju.....	3 034	3 191	2 799	2 439	—	—	1	11	52	51	74	51	2 982	3 140	2 724	2 377
<b>Bahia</b> .....	<b>2 344</b>	<b>2 617</b>	<b>2 793</b>	<b>2 601</b>	<b>841</b>	<b>980</b>	<b>1 000</b>	<b>951</b>	<b>1 500</b>	<b>1 637</b>	<b>1 793</b>	<b>1 648</b>	<b>3</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2</b>
Aratu.....	18	167	884	1 059	16	90	117	141	2	77	767	918	—	—	—	—
Ilhéus.....	242	251	280	247	183	183	177	159	59	68	103	86	—	—	—	2
Salvador.....	2 084	2 199	1 629	1 295	642	707	706	651	1 439	1 492	923	644	3	—	—	—
<b>Espírito Santo</b> .....	<b>2 189</b>	<b>2 146</b>	<b>2 055</b>	<b>2 104</b>	<b>964</b>	<b>1 159</b>	<b>1 184</b>	<b>1 159</b>	<b>378</b>	<b>505</b>	<b>534</b>	<b>471</b>	<b>847</b>	<b>481</b>	<b>337</b>	<b>474</b>
Barra do Riacho.....	3	25	—	36	1	21	—	29	2	4	—	7	—	—	—	—
Ponta do Ubu.....	66	136	93	87	43	56	57	53	23	80	36	34	—	—	—	—
Tubarão.....	647	799	814	781	518	634	600	589	129	165	214	192	—	—	—	—
Vitória.....	1 473	1 186	1 148	1 200	402	448	527	488	224	257	284	238	847	481	337	474
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>4 197</b>	<b>3 683</b>	<b>3 989</b>	<b>4 446</b>	<b>2 376</b>	<b>2 298</b>	<b>2 231</b>	<b>2 907</b>	<b>1 694</b>	<b>1 326</b>	<b>1 758</b>	<b>1 539</b>	<b>127</b>	<b>59</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Angra dos Reis.....	190	276	224	181	70	144	132	93	120	132	92	88	—	—	—	—
Forno.....	60	111	74	70	—	—	—	—	60	59	74	70	—	52	—	—
Niterói.....	590	219	695	686	15	27	45	27	448	185	650	659	127	7	—	—
Rio de Janeiro.....	3 357	3 077	2 996	3 509	2 291	2 127	2 054	2 787	1 066	950	942	722	—	—	—	—
<b>São Paulo</b> .....	<b>5 982</b>	<b>6 030</b>	<b>7 789</b>	<b>8 516</b>	<b>3 752</b>	<b>3 960</b>	<b>4 314</b>	<b>5 141</b>	<b>2 230</b>	<b>2 070</b>	<b>2 324</b>	<b>2 531</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1 151</b>	<b>844</b>
Panorama.....	—	—	548	418	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	548	418
Presidente Epitácio.....	—	—	603	424	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	603	424
Santos.....	5 853	5 611	6 175	7 232	3 570	3 724	4 081	4 938	2 083	1 887	2 094	2 294	—	—	—	—
São Sebastião.....	329	419	463	442	182	236	233	203	147	183	230	237	—	—	—	2
<b>Paraná</b> .....	<b>1 032</b>	<b>1 364</b>	<b>1 626</b>	<b>1 580</b>	<b>725</b>	<b>952</b>	<b>1 057</b>	<b>1 151</b>	<b>288</b>	<b>380</b>	<b>391</b>	<b>405</b>	<b>19</b>	<b>32</b>	<b>178</b>	<b>24</b>
Antonina (Barão de Tefé).....	27	38	43	78	11	7	1	—	16	31	42	78	—	—	—	—
Paranaguá.....	1 005	1 326	1 583	1 502	714	945	1 056	1 151	272	349	349	327	19	32	178	24
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>529</b>	<b>638</b>	<b>815</b>	<b>924</b>	<b>287</b>	<b>301</b>	<b>325</b>	<b>391</b>	<b>242</b>	<b>333</b>	<b>452</b>	<b>533</b>	<b>—</b>	<b>4</b>	<b>38</b>	<b>—</b>
Imbituba.....	113	154	236	333	25	26	31	28	88	128	205	305	—	—	—	—
Itajaí.....	245	298	364	331	180	198	201	224	65	96	125	107	—	4	38	—
São Francisco do Sul.....	171	186	215	260	82	77	93	139	89	109	122	121	—	—	—	—
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>5 412</b>	<b>6 608</b>	<b>6 038</b>	<b>6 900</b>	<b>747</b>	<b>916</b>	<b>1 017</b>	<b>980</b>	<b>511</b>	<b>324</b>	<b>345</b>	<b>302</b>	<b>4 154</b>	<b>5 368</b>	<b>4 676</b>	<b>5 618</b>
Estrela.....	295	1 169	419	1 484	—	—	—	—	—	—	—	—	295	1 169	419	1 484
Pelotas.....	191	281	284	293	—	4	2	1	36	19	18	15	155	258	264	277
Porto Alegre.....	2 080	1 878	1 955	2 029	213	171	148	110	140	89	104	132	1 727	1 618	1 703	1 787
Rio Grande.....	2 846	3 280	3 380	3 094	534	741	867	869	335	216	223	155	1 977	2 323	2 290	2 070
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>208</b>	<b>312</b>	<b>215</b>	<b>193</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>208</b>	<b>312</b>	<b>215</b>	<b>193</b>
Corumbá-Ladário.....	208	312	215	193	—	—	—	—	—	—	—	—	208	312	215	193
<b>Mato Grosso</b> .....	<b>48</b>	<b>28</b>	<b>—</b>	<b>29</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>48</b>	<b>28</b>	<b>—</b>	<b>29</b>
Cáceres.....	48	28	—	29	—	—	—	—	—	—	—	—	48	28	—	29

FONTES — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Serviço de Planejamento, Seção de Estatística.

(1) Navegação fluvial, lacustre e de alto mar.

## CAPÍTULO 57 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 11 - Carga movimentada, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1978-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	CARGA TRANSPORTADA (1 000 t)															
	Total				Longo curso				Cabotagem				Outras			
	1978	1979	1980	1981	1978	1979	1980	1981	1978	1979	1980	1981	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>206 375</b>	<b>234 547</b>	<b>251 631</b>	<b>252 573</b>	<b>152 173</b>	<b>169 234</b>	<b>178 791</b>	<b>178 088</b>	<b>43 987</b>	<b>54 246</b>	<b>60 769</b>	<b>60 724</b>	<b>10 215</b>	<b>11 067</b>	<b>12 120</b>	<b>13 761</b>
<b>Amazonas</b> .....	<b>1 899</b>	<b>1 970</b>	<b>2 356</b>	<b>2 323</b>	<b>801</b>	<b>553</b>	<b>700</b>	<b>728</b>	<b>520</b>	<b>755</b>	<b>888</b>	<b>752</b>	<b>577</b>	<b>662</b>	<b>768</b>	<b>843</b>
Manaus.....	1 899	1 970	2 356	2 323	801	553	700	728	520	755	888	752	577	662	768	843
<b>Pará</b> .....	<b>3 518</b>	<b>5 008</b>	<b>6 820</b>	<b>8 819</b>	<b>602</b>	<b>1 231</b>	<b>3 005</b>	<b>4 333</b>	<b>1 139</b>	<b>1 343</b>	<b>1 342</b>	<b>1 462</b>	<b>1 775</b>	<b>2 434</b>	<b>2 473</b>	<b>3 025</b>
Belém.....	3 295	4 770	6 537	8 453	601	1 220	2 990	4 308	1 107	1 316	1 318	1 444	1 587	2 234	2 229	2 702
Santarém.....	223	238	283	366	1	11	15	25	32	27	24	18	189	200	244	323
<b>Amapá</b> .....	<b>1 058</b>	<b>1 470</b>	<b>1 422</b>	<b>1 154</b>	<b>756</b>	<b>1 159</b>	<b>1 060</b>	<b>872</b>	<b>65</b>	<b>95</b>	<b>212</b>	<b>154</b>	<b>246</b>	<b>216</b>	<b>150</b>	<b>128</b>
Santana (Macapá).....	1 058	1 470	1 422	1 154	756	1 159	1 060	872	65	95	212	154	246	216	150	128
<b>Maranhão</b> .....	<b>371</b>	<b>446</b>	<b>476</b>	<b>521</b>	<b>141</b>	<b>188</b>	<b>220</b>	<b>207</b>	<b>230</b>	<b>258</b>	<b>256</b>	<b>313</b>	—	—	<b>0</b>	<b>0</b>
São Luís-Itaqui.....	371	446	476	521	141	188	220	207	230	258	256	313	—	—	0	0
<b>Ceará</b> .....	<b>1 511</b>	<b>1 668</b>	<b>1 724</b>	<b>1 804</b>	<b>616</b>	<b>666</b>	<b>706</b>	<b>745</b>	<b>895</b>	<b>1 002</b>	<b>1 018</b>	<b>1 058</b>	—	<b>0</b>	—	—
Fortaleza.....	1 511	1 668	1 724	1 804	616	666	706	745	895	1 002	1 018	1 058	—	0	—	—
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>2 646</b>	<b>3 106</b>	<b>3 497</b>	<b>3 029</b>	<b>24</b>	<b>153</b>	<b>178</b>	<b>131</b>	<b>2 590</b>	<b>2 903</b>	<b>3 319</b>	<b>1 561</b>	<b>32</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>1 337</b>
Areia Branca (Termisa).....	2 362	2 804	3 179	2 710	—	119	154	119	2 362	2 685	3 025	1 274	—	—	—	1 318
Natal.....	284	302	318	319	24	34	24	12	228	218	294	287	32	50	0	19
<b>Paraíba</b> .....	<b>364</b>	<b>477</b>	<b>547</b>	<b>613</b>	<b>72</b>	<b>88</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	<b>293</b>	<b>388</b>	<b>470</b>	<b>537</b>	—	—	—	—
Cabedelo.....	364	477	547	613	72	88	77	77	293	388	470	537	—	—	—	—
<b>Pernambuco</b> .....	<b>3 750</b>	<b>4 215</b>	<b>4 269</b>	<b>4 156</b>	<b>2 198</b>	<b>2 495</b>	<b>2 463</b>	<b>2 408</b>	<b>1 552</b>	<b>1 720</b>	<b>1 806</b>	<b>1 748</b>	—	—	—	—
Recife.....	3 750	4 215	4 269	4 156	2 198	2 495	2 463	2 408	1 552	1 720	1 806	1 748	—	—	—	—
<b>Alagoas</b> .....	<b>1 801</b>	<b>2 259</b>	<b>2 559</b>	<b>2 698</b>	<b>1 104</b>	<b>1 381</b>	<b>1 558</b>	<b>1 722</b>	<b>697</b>	<b>878</b>	<b>1 001</b>	<b>975</b>	—	—	—	—
Maceió.....	1 801	2 259	2 559	2 698	1 104	1 381	1 558	1 722	697	878	1 001	975	—	—	—	—
<b>Sergipe</b> .....	<b>2 422</b>	<b>2 323</b>	<b>2 403</b>	<b>2 322</b>	—	—	<b>33</b>	<b>550</b>	<b>2 380</b>	<b>2 279</b>	<b>2 064</b>	<b>1 743</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>307</b>	<b>29</b>
Aracaju.....	2 422	2 323	2 403	2 322	—	—	33	550	2 380	2 279	2 064	1 743	42	44	307	29
<b>Bahia</b> .....	<b>7 280</b>	<b>9 091</b>	<b>8 915</b>	<b>9 822</b>	<b>1 709</b>	<b>1 829</b>	<b>1 727</b>	<b>1 853</b>	<b>5 569</b>	<b>7 262</b>	<b>7 188</b>	<b>7 959</b>	—	—	—	—
Aratu.....	318	728	5 494	8 226	299	510	502	663	19	218	4 992	7 563	—	—	—	—
Ilhéus.....	501	521	542	487	195	211	235	212	305	310	307	275	—	—	—	—
Salvador.....	6 461	7 842	2 879	1 109	1 215	1 108	980	988	5 245	6 734	1 889	121	—	—	—	—
<b>Espírito Santo</b> .....	<b>60 196</b>	<b>74 305</b>	<b>75 478</b>	<b>76 809</b>	<b>57 099</b>	<b>70 242</b>	<b>70 784</b>	<b>72 397</b>	<b>3 008</b>	<b>4 012</b>	<b>4 687</b>	<b>4 403</b>	<b>88</b>	<b>51</b>	<b>7</b>	<b>11</b>
Barra do Riacho.....	13	206	306	351	6	186	285	308	7	20	21	44	—	—	—	—
Ponta do Ubu.....	3 513	4 590	4 409	4 328	3 243	3 733	4 067	3 923	270	857	342	406	—	—	—	—
Tubarão.....	52 438	64 317	65 222	67 074	50 779	62 348	62 285	64 369	1 658	1 969	2 939	2 705	—	—	—	—
Vitória.....	4 232	5 192	5 541	5 056	3 071	3 975	4 147	3 797	1 073	1 166	1 386	1 248	88	51	7	11
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>43 017</b>	<b>48 869</b>	<b>48 650</b>	<b>45 133</b>	<b>33 649</b>	<b>36 577</b>	<b>36 321</b>	<b>33 769</b>	<b>9 367</b>	<b>12 293</b>	<b>12 329</b>	<b>11 364</b>	<b>0</b>	—	—	—
Angra dos Reis.....	18 932	20 844	20 700	15 860	15 730	16 390	15 980	10 907	3 202	4 454	4 719	4 953	—	—	—	—
Forno.....	310	378	479	423	—	—	—	0	310	378	479	423	—	—	—	—
Niterói.....	398	301	291	261	108	118	163	118	289	183	128	143	0	—	—	—
Rio de Janeiro.....	23 377	27 346	27 180	28 589	17 811	20 069	20 178	22 744	5 566	7 278	7 003	5 845	—	—	—	—
<b>São Paulo</b> .....	<b>45 623</b>	<b>49 258</b>	<b>56 168</b>	<b>52 718</b>	<b>35 233</b>	<b>36 683</b>	<b>41 072</b>	<b>36 353</b>	<b>10 168</b>	<b>12 755</b>	<b>14 794</b>	<b>16 108</b>	<b>222</b>	<b>421</b>	<b>303</b>	<b>256</b>
Panorama.....	66	230	161	147	—	—	—	—	—	—	—	—	66	230	161	147
Presidente Epitácio.....	144	191	142	109	—	—	—	—	—	—	—	—	144	191	142	109
Santos.....	19 695	20 440	23 588	22 595	14 380	14 434	17 413	15 999	5 305	6 006	6 176	6 596	—	—	—	—
São Sebastião.....	25 718	28 397	32 277	29 867	20 843	21 649	23 659	20 354	4 863	6 749	8 618	9 512	12	—	—	—
<b>Paraná</b> .....	<b>6 734</b>	<b>6 786</b>	<b>8 670</b>	<b>9 669</b>	<b>4 434</b>	<b>5 026</b>	<b>6 174</b>	<b>7 085</b>	<b>2 300</b>	<b>1 759</b>	<b>2 496</b>	<b>2 585</b>	—	—	<b>0</b>	—
Antonina (Barão de Tefé).....	36	103	125	243	10	12	2	—	27	91	123	243	—	—	—	—
Paranaquá.....	6 698	6 683	8 545	9 426	4 424	5 014	6 172	7 085	2 273	1 668	2 373	2 342	—	—	0	—
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>8 640</b>	<b>8 417</b>	<b>10 270</b>	<b>11 498</b>	<b>6 943</b>	<b>5 725</b>	<b>5 253</b>	<b>6 660</b>	<b>1 697</b>	<b>2 692</b>	<b>5 016</b>	<b>4 838</b>	—	—	<b>1</b>	<b>0</b>
Imbituba.....	1 309	1 785	2 568	3 175	64	96	255	202	1 245	1 688	2 314	2 973	—	—	—	—
Itajaí.....	593	615	783	731	267	234	290	382	326	381	492	349	—	—	1	0
São Francisco do Sul.....	6 738	6 017	6 919	7 592	6 612	5 395	4 708	6 076	126	623	2 210	1 516	—	—	—	—
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>15 262</b>	<b>14 474</b>	<b>17 110</b>	<b>19 288</b>	<b>6 790</b>	<b>5 838</b>	<b>7 462</b>	<b>8 189</b>	<b>1 516</b>	<b>1 854</b>	<b>1 882</b>	<b>3 164</b>	<b>6 958</b>	<b>6 781</b>	<b>7 765</b>	<b>7 936</b>
Estrela.....	193	598	587	840	—	—	—	—	—	2	3	—	193	596	584	840
Pelotas.....	342	344	310	286	—	5	4	—	91	55	53	46	251	283	252	240
Porto Alegre.....	5 145	4 459	4 908	7 300	729	663	551	1 340	341	319	321	1 975	4 076	3 476	4 036	3 986
Rio Grande.....	9 582	9 073	11 305	10 862	6 061	5 170	6 907	6 849	1 084	1 478	1 505	1 143	2 438	2 426	2 893	2 870
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>271</b>	<b>404</b>	<b>342</b>	<b>191</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	<b>271</b>	<b>404</b>	<b>342</b>	<b>191</b>
Corumbá - Ladário.....	271	404	342	191	—	—	—	—	—	—	—	—	271	404	342	191
<b>Mato Grosso</b> .....	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
Cáceres.....	3	4	4	7	—	—	—	—	—	—	—	—	3	4	4	7

FONTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Serviço de Planejamento, Seção de Estatística.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 58 - TRANSPORTE AÉREO

## 1 - Tráfego aéreo doméstico e internacional das empresas regulares nacionais, segundo vários aspectos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	TRÁFEGO AÉREO		
	1979	1980	1981
	TOTAL		
Horas voadas (milhares) .....	276	297	290
Quilômetros voados (milhares) .....	194 583	210 535	204 017
Velocidade média (km/h) .....	705	709	703
Assentos—km (milhões)			
Oferecidos .....	21 689	24 997	27 203
Utilizados .....	15 153	16 372	17 206
Utilizados e pagos .....	14 727	15 808	16 493
Toneladas—km (milhares)			
Oferecidas .....	3 352 951	3 771 191	4 045 405
Utilizadas .....	1 975 626	2 113 775	2 213 943
Utilizadas e pagas .....	1 915 569	2 045 465	2 133 805
De carga transportada .....	662 945	701 954	721 123
De carga transportada e paga .....	637 052	673 098	690 927
De correio transportado .....	23 106	23 748	23 475
De bagagem transportada .....	228 855	244 827	264 162
De bagagem transportada e paga .....	7 325	6 167	5 934
Passageiros (milhares)			
Transportados .....	11 371	12 440	12 622
Transportados e pagos .....	11 189	12 246	12 372
Etapas realizadas (milhares) .....	218	239	240
Etapa média de voo .....	—	882	850
Etapa média de passageiros .....	—	1 316	1 363
Consumo de combustíveis (1 000 litros) .....	1 641 249	1 768 799	1 845 457
	DOMÉSTICO		
Horas voadas (milhares) .....	189	212	213
Quilômetros voados (milhares) .....	125 367	142 140	142 071
Velocidade média (km/h) .....	663	670	667
Assentos—km (milhões)			
Oferecidos .....	12 499	14 306	14 940
Utilizados .....	8 586	9 289	9 666
Utilizados e pagos .....	8 415	9 128	9 456
Toneladas—km (milhares)			
Oferecidas .....	1 534 530	1 768 261	1 818 368
Utilizadas .....	908 275	998 138	1 024 461
Utilizadas e pagas .....	886 628	981 029	1 064 513
De carga transportada .....	209 057	245 770	238 211
De carga transportada e paga .....	203 736	239 891	232 951
De correio transportado .....	6 596	7 406	7453
De bagagem transportada .....	91 608	97 532	101 425
De bagagem transportada e paga .....	2 395	2 654	2 414
Passageiros (milhares)			
Transportados .....	9 701	10 608	10 740
Transportados e pagos .....	9 568	10 482	10 579
Etapas realizadas (milhares) .....	188	209	212
Etapa média de voo .....	—	680	669
Etapa média de passageiros .....	—	876	900
Consumo de combustíveis (1 000 litros) .....	945 116	1 059 836	1 104 082
	INTERNACIONAL		
Horas voadas (milhares) .....	87	85	77
Quilômetros voados (milhares) .....	69 216	68 395	61 946
Velocidade média (km/h) .....	796	805	804
Assentos—km (milhões)			
Oferecidos .....	9 190	10 691	12 263
Utilizados .....	6 567	7 083	7 540
Utilizados e pagos .....	6 312	6 680	7 037
Toneladas—km (milhares)			
Oferecidas .....	1 818 421	2 002 930	2 227 037
Utilizadas .....	1 087 351	1 115 637	1 189 482
Utilizadas e pagas .....	1 028 941	1 064 436	1 129 292
De carga transportada .....	453 888	456 184	482 912
De carga transportada e paga .....	433 316	433 207	457 976
De correio transportado .....	16 510	16 342	16 022
De bagagem transportada .....	137 247	147 295	162 737
De bagagem transportada e paga .....	4 930	3 513	3 520
Passageiros (milhares)			
Transportados .....	1 670	1 832	1 882
Transportados e pagos .....	1 621	1 764	1 793
Etapas realizadas (milhares) .....	30	30	28
Etapa média de voo .....	—	2 314	2 225
Etapa média de passageiros .....	—	3 887	4 008
Consumo de combustíveis (1 000 litros) .....	696 133	708 963	741 375

## CAPÍTULO 58 - TRANSPORTE AÉREO

## 2 - Movimento aéreo comercial das empresas comerciais regulares nos principais aeroportos - 1979-81

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Pousos e decolagens			Passageiros								
	1979	1980	1981	Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
				1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM)	13 761	14 847	13 744	298 462	302 869	313 800	294 431	300 443	312 796	76 375	88 767	105 397
Val-de-Cans (Belém - PA)	12 336	14 275	12 625	276 128	313 056	321 302	276 592	315 891	323 196	91 204	91 871	81 299
Tirirical (São Luís - MA)	6 009	5 761	4 836	77 622	86 142	91 363	73 130	84 868	93 754	123 715	93 064	104 189
Teresina (Teresina - PI)	4 391	5 857	5 698	44 052	52 309	63 125	43 399	51 914	62 559	133 953	153 337	186 847
Pinto Martins (Fortaleza - CE)	8 626	11 353	10 368	223 129	266 250	277 761	233 615	269 787	275 504	81 431	86 720	99 922
Augusto Severo (Natal - RN)	4 422	5 896	5 828	77 517	81 759	84 832	75 180	80 161	84 879	88 371	113 104	112 283
Guararapes (Recife - PE)	18 597	21 329	21 029	385 919	432 138	463 759	385 179	432 322	461 644	261 374	259 652	242 971
Palmares (Maceió - AL)	4 496	5 714	6 272	63 862	75 054	89 074	60 762	74 504	88 387	69 905	81 620	87 871
Santa Maria (Aracaju - SE)	4 570	4 986	4 959	60 072	72 596	72 487	57 406	70 389	71 630	103 717	102 187	95 098
Dois de Julho (Salvador - BA)	21 875	23 722	27 484	475 320	521 220	561 642	478 219	524 696	569 871	350 092	362 495	487 225
Eduardo Gomes (Ilhéus - BA)	2 298	2 331	2 912	40 079	39 016	39 340	36 200	36 904	38 373	47 055	47 680	63 269
Pampulha (Belo Horizonte - MG)	17 839	21 124	21 546	551 132	584 365	581 000	547 996	586 022	586 230	87 575	111 249	118 291
Eurico Sales (Vitória - ES)	4 117	4 825	4 859	131 458	152 224	167 106	128 327	150 045	164 280	30 939	32 121	26 313
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ)	80 226	86 365	87 669	2 357 368	2 594 379	2 705 340	2 332 748	2 577 479	2 672 224	923 140	965 207	967 754
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ)	22 142	23 129	21 715	836 203	869 272	815 480	852 928	876 105	827 514	-	-	-
Congonhas (São Paulo - SP)	88 027	94 317	94 042	2 714 015	2 923 590	2 939 470	2 705 253	2 903 915	2 911 807	448 519	481 526	466 976
Viracopos (Campinas - SP)	15 316	16 693	16 794	111 821	129 076	135 956	136 489	144 534	152 441	225 117	249 971	217 559
Afonso Pena (Curitiba - PR)	15 033	17 727	17 353	316 310	347 147	354 828	309 576	347 368	355 696	225 126	266 756	268 118
Londrina (Londrina - PR)	2 379	2 409	2 377	47 035	55 106	53 467	49 619	54 764	53 684	2 186	169	17
Hercílio Luz (Florianópolis - SC)	6 965	7 687	7 515	101 524	116 745	115 276	101 060	115 857	114 335	95 912	103 168	94 361
Salgado Filho (Porto Alegre - RS)	16 789	17 189	17 343	470 694	528 411	554 455	475 897	525 880	549 858	100 208	108 482	147 231
Campo Grande (Campo Grande - MS)	6 095	6 097	6 621	79 200	84 102	89 030	75 079	82 492	89 198	112 416	119 496	123 331
Marechal Rondon (Cuiabá - MT)	4 506	5 000	6 003	78 990	105 345	122 755	88 765	106 824	119 269	40 166	43 250	43 424
Santa Genevieve (Goiânia - GO)	7 309	7 883	8 283	108 041	127 739	141 006	96 010	125 800	142 374	129 416	181 638	126 570
Brasília (Brasília - DF)	32 309	35 562	35 329	844 452	922 972	943 879	872 724	933 078	946 577	259 294	281 273	307 155

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Correio (kg)						Carga (t)					
	Carregado			Descarregado			Carregada			Descarregada		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM)	426 187	437 391	352 213	177 776	184 114	146 839	14 695	12 551	11 737	18 729	18 302	16 255
Val-de-Cans (Belém - PA)	160 185	131 705	140 086	135 802	133 548	75 993	7 288	7 138	6 920	5 724	5 802	6 023
Tirirical (São Luís - MA)	29 699	34 226	40 159	103 852	128 615	203 524	580	607	597	1 181	1 257	1 578
Teresina (Teresina - PI)	18 025	22 854	20 721	102 716	101 126	54 247	307	442	555	621	892	1 036
Pinto Martins (Fortaleza - CE)	796 438	165 741	61 505	838 666	86 511	62 904	2 021	4 113	4 586	2 982	5 118	5 553
Augusto Severo (Natal - RN)	2 914	1 114	1 429	11 921	8 204	9 940	364	435	446	873	876	975
Guararapes (Recife - PE)	940 394	149 281	118 232	807 300	108 815	107 413	6 506	7 125	7 553	9 001	9 836	10 341
Palmares (Maceió - AL)	26 599	31 350	31 329	54 780	58 583	54 098	233	256	282	692	740	840
Santa Maria (Aracaju - SE)	23 367	28 122	31 103	49 997	54 824	35 623	256	308	324	842	964	942
Dois de Julho (Salvador - BA)	5 076	8 326	18 627	66 945	60 345	36 514	3 532	4 169	4 493	7 213	7 869	8 360
Eduardo Gomes (Ilhéus - BA)	-	710	365	35	687	195	36	46	46	242	266	291
Pampulha (Belo Horizonte - MG)	138 462	46 669	6 207	177 094	92 067	40 773	1 395	1 981	2 579	3 532	3 914	4 003
Eurico Sales (Vitória - ES)	685	1 389	3 141	3 227	9 087	11 733	201	203	287	731	847	920
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ)	2 568 123	2 577 966	2 398 764	2 341 162	2 469 809	2 211 696	48 816	50 813	55 734	45 882	44 801	45 873
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ)	-	100	100	1 940	1 425	587	1 505	1 475	1 442	2 083	1 856	1 954
Congonhas (São Paulo - SP)	847 621	875 633	804 593	660 988	513 583	559 990	31 242	33 581	32 784	19 694	18 914	18 145
Viracopos (Campinas - SP)	1 445 022	608 049	86 071	1 048 770	526 030	275 562	32 110	40 055	45 426	26 880	29 260	31 490
Afonso Pena (Curitiba - PR)	36 031	24 615	25 033	42 121	37 427	36 067	1 662	1 959	2 197	2 320	2 797	3 054
Londrina (Londrina - PR)	326 738	53 238	3 933	416 219	130 110	5 915	90	538	686	175	822	962
Hercílio Luz (Florianópolis - SC)	789	3 510	5 880	39 922	37 319	40 152	861	1 060	1 151	1 647	1 946	2 045
Salgado Filho (Porto Alegre - RS)	47 705	77 746	131 940	98 426	109 543	184 734	9 152	9 389	9 378	6 404	7 115	7 805
Campo Grande (Campo Grande - MS)	396 275	150 650	1 423	836 081	262 505	88 015	1 110	2 423	2 026	1 079	1 909	2 430
Marechal Rondon (Cuiabá - MT)	15 474	21 727	19 004	44 705	50 296	65 662	1 580	2 338	2 519	1 224	1 539	1 736
Santa Genevieve (Goiânia - GO)	2	23	3	20 646	27 945	17 483	124	199	244	655	828	803
Brasília (Brasília - DF)	262 475	231 144	147 814	263 808	236 604	137 522	7 037	7 330	7 383	8 442	9 243	8 878

FONTES - Ministério da Aeronáutica, Departamento de Aviação Civil.

## COMUNICAÇÕES

### Correios, Telégrafos e Telecomunicações

#### Correios e Telégrafos

As estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangem o tráfego postal e telegráfico, bem como a organização destes serviços.

#### Metodologia

As séries estatísticas que descrevem a organização dos Correios e Telégrafos, atividades do tráfego postal e mensagens originadas das Agências resultam dos registros normais da ECT, por verificação exaustiva.

As estatísticas da correspondência postada são obtidas através de duas alternativas: recenseamento e amostragem.

Cadernos Estatísticos — Os resultados da pesquisa sobre o tráfego de objetos resultam da aplicação dos Cadernos Estatísticos (EST-1, sobre o tráfego ou objetos que deixam vestígios e EST-2, sobre objetos que não deixam vestígios) — o Caderno EST-1, por contagem exaustiva, mensal e o EST-2 por contagem exaustiva durante uma semana por semestre, com extrapolação do resultado para o semestre.

Pesquisa por Amostragem — De âmbito nacional, tem por finalidade estudar a estrutura do tráfego nas Diretorias em cada semestre (as características pesquisadas são: peso, taxa e tipo de franqueamento, modo de tratamento, categoria e destino).

Com base no Modelo de Dalenius e Hudges estratificam-se as Agências-Amostra de cada estrato (otimização de Neymann), selecionando-as por Agências-Amostra referentes a cada Diretoria. Cada Agência-Amostra é pesquisada uma vez por mês, abrangendo seis dias da semana. No final do semestre apuram-se os resultados totais através de estimativas próprias.

#### Telecomunicações

O IBGE e a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) apuram as estatísticas relacionadas com os serviços telefônicos e de telex, compreendendo os seguintes aspectos:

a) Equipamento do Serviço Urbano: estações telefônicas, centrais telefônicas e terminais telefônicos, por Unidades da Federação e por Municípios das Capitais; telefones em serviço e mesas de ligações, por Unidades da Federação e Municípios das Capitais;

b) Equipamento do Serviço Interurbano: número de circuitos e extensão dos sistemas;

c) Pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa das empresas telefônicas;

d) Circuitos em operação, via Sistema EMBRATEL;

e) Chamadas telefônicas interurbanas, via troncos da EMBRATEL, por Unidades da Federação e por áreas secundárias de numeração;

f) Circuitos telegráficos em canalização internacional, segundo os países;

g) Circuitos de voz em canalização internacional, segundo os países;

h) Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino;

i) Telegramas no tráfego telegráfico internacional, segundo a origem e o país de destino;

j) Aspectos gerais da rede de telex e minutos taxados no tráfego internacional.

#### Conceituação

Estação Telefônica — Corresponde ao prédio que abriga uma ou mais centrais telefônicas, com equipamento para ligações locais, podendo ter ainda equipamento para ligações interurbanas.

Central Telefônica — Unidade de até 10.000 terminais telefônicos, à qual corresponde um determinado prefixo ou código inicial.

Terminal Telefônico — É cada uma das unidades que compõem uma central telefônica: a cada terminal corresponde um número de identificação. O conjunto de terminais forma a central telefônica. A justaposição do código da central telefônica ao número do terminal corresponde aos números comumente conhecidos dos aparelhos telefônicos dos assinantes.

As estações telefônicas, as centrais telefônicas e os terminais telefônicos podem ser automáticos ou manuais (de bateria central ou de magneto).

Automático — É o equipamento que permite ligações telefônicas totalmente isentas de intervenção humana.

Manual — É o equipamento que exige a intervenção humana para completar uma chamada. Pode ser de bateria central ou magneto. A bateria central é a mesa telefônica operada por telefonista, com baterias localizadas na própria estação telefônica. O magneto é o equipamento telefônico cuja energia é fornecida pelo próprio aparelho telefônico, através de pilhas e com rotação manual. Nas estações manuais (BT e MG), ou seja, bateria central e magneto, respectivamente, os terminais telefônicos podem ser também chamados de DROPS.

Telefone — É o aparelho telefônico com disco (serviço automático) ou manual (bateria central ou magneto), em poder dos assinantes. Cada telefone em serviço deve estar ligado a um terminal telefônico. Um terminal pode estar ligado a vários aparelhos telefônicos (principal, extensões, ramais de mesas telefônicas, etc.), podendo, entretanto, o número de telefones em serviço ser inferior ao de terminais, quando não há extensões, ramais, etc. ou quando a empresa mantém uma reserva técnica para telefones prioritários ou a central telefônica ainda possui terminais disponíveis. Os telefones principais são aqueles ligados diretamente aos terminais telefônicos. Nos telefones principais estão incluídos os troncos de mesas de ligações. As extensões são os apare-

lhos telefônicos ligados a telefones principais. Os ramais de mesas de ligações são aparelhos ligados a mesas telefônicas ou equipamento automático, no local de uso do assinante. São as mesas PBX ou PABX. Em "Diversos" estão os telefones utilizados em linhas privadas (LP), de assinante para assinante (caso de bancos, jornais, etc.), sem interferência de terminais telefônicos.

Mesas de Ligações (PBX, e PABX):

PBX — Mesa em que existe necessidade total de auxílio de telefonista.

PABX — Mesa em que as ligações de dentro para fora são automáticas, bem como as ligações internas; as ligações de fora para ramais internos são realizadas com auxílio de telefonista.

Sistema Interurbano — É o equipamento utilizado para ligações externas entre duas localidades, quer seja automático, manual ou misto. Essas ligações podem ser feitas pelos sistemas de microondas, coaxial, onda portadora, físico ou fantasma.

Microonda — Sistema de transmissão interurbana, em alta frequência (UHF), através de antenas parabólicas, sem uso de fio, ocupando número determinado de canais ou circuitos. Cada canal ou circuito completa uma chamada telefônica. O número de circuitos é o número de canais ligados à mesa, em condições de ser utilizado.

Coaxial — Sistema de transmissão interurbana através de cabo especial, que transmite e recebe diversas chamadas simultaneamente, em diversas frequências.

Onda Portadora — Sistema de transmissão interurbana através da rede aérea de fio nu de cobre e equipamento VHF nas extremidades, possibilitando, por frequências diversas, chamadas simultâneas em cada circuito.

Físico — Sistema de transmissão interurbana, através de rede de fio nu de cobre, em que cada circuito só pode ser ocupado por uma chamada.

Fantasma — Sistema de transmissão interurbana através de rede aérea, tecnicamente preparada (transposições), utilizando-se dois circuitos físicos de fio nu de cobre, obtendo-se mais um circuito chamado fantasma; este sistema é conseguido através de indução magnética.

A extensão dos sistemas é a distância, em linha reta, entre os circuitos em funcionamento; a extensão total é a soma da extensão dos circuitos das várias localidades.

Circuitos da Rede Nacional de Telefonia — Circuitos que interligam os centros de comutação da EMBRATEL e/ou os centros de comutação das empresas-polo.

Circuitos de Aluguel Permanente — Circuitos utilizados por particulares em caráter privado.

Circuitos de Aluguel Eventual — Circuitos para os centros de áudio da EMBRATEL.

Outros — Circuitos utilizados pela EMBRATEL para telegrafia, rede administrativa, coordenação e serviços.

## **Imprensa, Rádio e Televisão e Difusão Bibliográfica**

As estatísticas divulgadas no **Anuário Estatístico do Brasil** são apuradas pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura.

### **Imprensa**

As tabelas apresentadas para os Jornais de Informação Geral referem-se ao número de órgãos, à periodicidade e à tiragem, segundo as Unidades da Federação. Incluem estatísticas sobre o idioma em que são publicados. Para Outros Periódicos, são informados o número, a periodicidade, a tiragem, o idioma de publicação, bem como o tipo (revista, boletim, etc.) e o assunto (economia, religião, estatística, etc.).

### **Radiodifusão e Radiotelevisão**

O conjunto tabular selecionado contém as seguintes informações, segundo as Unidades da Federação: a) número e potência das emissoras de radiodifusão e radiotelevisão e classes de onda; características das estações (estúdio transmissor, reportagem externa e equipamento); b) pessoal em atividade na administração, redação, artistas, locutores e técnicos; c) número de horas de emissão semanal, segundo o tipo de programação (informação, publicidade, variedades, artes, letras e ciências, cursos de língua, etc.).

### **Difusão Bibliográfica**

As séries estatísticas abrangem o número de títulos e a tiragem de livros e folhetos traduzidos, segundo o idioma de publicação, a edição e o assunto. Alguns dados são discriminados por Unidades da Federação.

## CAPÍTULO 59 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 1 – Organização dos Correios e Telégrafos – 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12		
	1979	1980	1981
Diretorias regionais .....	31	31	31
Agências e postos			
Postais-telegráficos .....	2 768	2 794	2 922
Postais .....	1 699	1 771	1 802
Postos de correio .....	2 436	2 408	2 316
Postos de venda de selos .....	15 762	15 958	16 178
Caixas de coleta .....	24 961	23 763	21 569
Centros de triagem .....	-	54	54
Centro de distribuição domiciliar .....	-	113	116
Centros de operações especiais .....	-	37	41
Caixas postais .....	314 743	324 625	328 685
Assinadas .....	273 863	278 571	282 474
Disponíveis .....	40 880	46 054	46 211
Serviço de Correspondência Agrupada (SERCA)			
Seções de operações (Centros operacionais) .....	59	69	66
Agências postais .....	2 989	3 376	3 466
Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho .....	84 033	63 504	64 302
Frota de veículos automotores .....	2 022	2 039	2 218
Finanças (Cr\$ 1 000)			
Receita operacional .....	10 725 345	21 079 792	45 303 050
Postal .....	9 705 671	19 363 224	41 727 071
Telegráfica .....	792 763	1 445 447	2 922 134
Outras .....	226 911	271 121	653 845
Despesa operacional e administrativa .....	10 966 539	21 575 953	46 147 153
<b>SALDO OU DÉFICIT .....</b>	<b>(-) 241 194</b>	<b>(-) 496 161</b>	<b>(-) 844 103</b>

FONTE – Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## 2 – Resumo das atividades do tráfego postal – 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12		
	1979	1980	1981
Vales postais nacionais emitidos			
Quantidade .....	3 136 732	3 337 020	3 511 469
Valor (Cr\$ 1 000) .....	2 816 913	5 343 792	11 203 018
Reembolsos postados			
Quantidade .....	6 296 498	7 178 142	7 314 544
Valor (Cr\$ 1 000) .....	2 552 491	5 335 258	12 893 802
Selos comemorativos			
Emissões .....	52	55	62
Quantidade (1 000) .....	215 000	147 000	91 100
Serviço Especial de Entrega de Documentos (SEED)			
Diretorias regionais em operação .....	31	31	31
Objetos tratados (1 000) .....	188 353	201 473	205 999
Receita (Cr\$ 1 000) .....	844 918	1 565 793	3 451 587
Serviço de Correspondência Agrupada (SERCA)			
Cidades atendidas .....	2 989	3 376	3 466
Percurso .....	69 579	71 310	71 949
Malotes transportados .....	19 437 836	24 292 000	25 477 124
Peso transportado (kg) .....	63 984 975	68 611 000	72 784 343
Objetos transportados (internacional) .....	47 621	59 011	63 315
Malas postais			
Via terrestre .....	12 977 222	14 163 000	15 719 429
Via aérea .....	1 053 269	1 231 820	1 599 398
Serviço nacional (expedidas) .....	599 478	771 223	985 541
Serviço internacional .....	453 791	460 597	613 857
Expedidas .....	139 494	141 586	142 003
Recebidas .....	314 297	319 011	471 854

FONTE – Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## CAPÍTULO 59 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 3 - Correspondência postada, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (milhões de objetos)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (milhões de objetos)		
	1979 (1)	1980	1981		1979 (1)	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 106,0</b>	<b>3 752,8</b>	<b>3 942,3</b>	Bahia.....	76,7	95,3	106,9
Rondônia e Acre.....	4,0	7,9	8,0	Minas Gerais.....	274,6	258,2	273,5
Amazonas e Roraima.....	13,4	58,7	50,7	Espirito Santo.....	36,0	33,1	33,6
Pará e Amapá.....	12,1	34,8	36,9	Rio de Janeiro.....	575,5	734,3	757,2
Maranhão.....	14,0	18,1	18,3	São Paulo.....	1 268,8	1 612,5	1 705,8
Piauí.....	11,2	11,9	12,6	Paraná.....	134,5	156,5	167,0
Ceará.....	38,8	65,9	73,0	Santa Catarina.....	60,3	81,6	85,6
Rio Grande do Norte.....	14,0	15,7	15,9	Rio Grande do Sul.....	270,5	243,5	255,5
Paraíba.....	23,0	23,2	23,5	Mato Grosso do Sul.....	12,4	11,9	22,5
Pernambuco.....	64,0	88,1	95,9	Mato Grosso.....	5,0	20,4	12,7
Alagoas.....	15,2	14,1	14,9	Goiás.....	37,0	46,7	49,6
Sergipe.....	13,0	12,2	12,2	Distrito Federal.....	132,0	108,2	110,5

FORNTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

NOTA - Os dados apresentados abrangem a quantidade de cartas, impressos, cartões postais, encomendas postais, aerogramas, vales e reembolsos postais, malotes e encomendas do SERCA e SEED.

(1) Exclusive vales e reembolsos.

## 4 - Telegramas originados nas agências, segundo as diretorias regionais - 1979-81

DIRETORIAS REGIONAIS	TELEGRAMAS NACIONAIS		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>15 761 041</b>	<b>15 463 435</b>	<b>15 222 288</b>
São Paulo.....	2 501 742	2 777 468	3 024 170
Rio de Janeiro.....	2 911 186	2 730 557	2 657 426
Minas Gerais.....	1 410 929	1 342 990	1 288 309
Brasília.....	927 948	1 021 899	1 034 402
Rio Grande do Sul.....	806 243	792 224	793 188
Bahia.....	691 098	701 933	646 070
Pernambuco.....	686 593	625 385	587 232
Paraná.....	534 120	522 487	539 918
Santa Catarina.....	398 422	395 865	394 418
Ceará.....	400 061	372 690	348 257
Pará.....	320 898	298 469	291 431
Juiz de Fora.....	317 687	291 694	278 546
Espirito Santo.....	308 727	286 358	274 588
Goiás.....	321 530	296 910	282 453
Bauru.....	223 826	216 778	222 323
Niterói.....	301 115	254 878	212 234
Campanha.....	280 624	230 667	210 876
Uberaba.....	243 268	223 983	210 838
Ribeirão Preto.....	204 227	196 468	196 665
Paraíba.....	222 560	237 406	189 089
Mato Grosso do Sul.....	185 043	183 808	169 501
Maranhão.....	217 894	197 943	162 824
Amazonas.....	148 573	146 866	161 826
Alagoas.....	139 005	140 547	158 445
Rio Grande do Norte.....	194 801	169 306	152 528
Piauí.....	176 188	153 158	125 501
Sergipe.....	127 993	124 571	119 666
Santa Maria.....	148 167	129 619	112 009
Mato Grosso.....	122 891	110 508	101 533
São José do Rio Preto.....	61 730	78 728	78 762
Noroeste (Rondônia e Acre).....	78 836	74 479	60 211

FORNTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

(1) Inclusive 147.116, 136.853 e 157.051 telegramas internacionais tarifados em 1979, 1980 e 1981, respectivamente.



## CAPÍTULO 59 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 5 - Aspectos gerais das empresas telefônicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASPECTOS GERAIS DAS EMPRESAS TELEFÔNICAS					
	Equipamento dos serviços urbanos					Inversões de capital (Cr\$ 1 000)
	Estações telefônicas	Centrais telefônicas	Terminais telefônicos	Telefones em serviço	Mesas de ligações	
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 824</b>	<b>3 024</b>	<b>4 000 109</b>	<b>4 753 357</b>	<b>45 217</b>	<b>27 808 431</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>43</b>	<b>45</b>	<b>84 383</b>	<b>74 027</b>	<b>630</b>	<b>648 165</b>
Rondônia .....	5	5	3 500	3 958	33	84 665
Acre .....	3	3	4 300	3 182	14	9 323
Amazonas .....	5	6	21 832	18 589	199	131 600
Roraima .....	3	3	2 800	2 241	12	14 727
Pará .....	23	24	48 333	43 078	354	395 487
Amapá .....	4	4	3 618	2 979	18	12 363
<b>NORDESTE</b> .....	<b>510</b>	<b>515</b>	<b>394 048</b>	<b>379 478</b>	<b>5 849</b>	<b>3 635 890</b>
Maranhão .....	50	50	21 163	17 944	129	218 454
Piauí .....	24	24	17 717	16 125	112	61 829
Ceará .....	83	85	71 933	78 925	912	242 459
Rio Grande do Norte .....	48	48	29 092	27 330	160	286 735
Paraíba .....	51	51	38 601	31 953	298	312 363
Pernambuco .....	74	76	69 824	68 776	2 625	597 177
Alagoas .....	45	45	24 415	17 385	240	67 978
Sergipe .....	6	6	13 700	17 692	161	126 041
Bahia .....	129	130	107 603	103 348	1 212	1 722 854
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 421</b>	<b>1 575</b>	<b>2 801 864</b>	<b>3 414 483</b>	<b>31 444</b>	<b>18 809 150</b>
Minas Gerais .....	504	524	423 045	472 677	3 227	3 096 433
Espírito Santo .....	52	53	50 311	49 055	496	610 752
Rio de Janeiro .....	121	177	857 953	998 301	8 780	5 905 967
São Paulo .....	744	821	1 470 555	1 894 450	18 941	9 195 998
<b>SUL</b> .....	<b>683</b>	<b>714</b>	<b>502 954</b>	<b>660 554</b>	<b>5 520</b>	<b>3 086 624</b>
Paraná .....	209	219	233 496	297 824	3 455	1 270 908
Santa Catarina .....	131	134	81 507	101 240	1 380	538 119
Rio Grande do Sul .....	343	361	187 951	261 490	685	1 277 597
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>167</b>	<b>175</b>	<b>216 860</b>	<b>224 815</b>	<b>1 774</b>	<b>1 628 602</b>
Mato Grosso .....	34	34	33 117	33 325	303	318 836
Goiás .....	118	118	56 179	66 775	762	652 806
Distrito Federal .....	15	23	127 564	124 715	709	656 960

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASPECTOS GERAIS DAS EMPRESAS TELEFÔNICAS						
	Pessoal ocupado					Receita (Cr\$ 1 000)	Despesa (Cr\$ 1 000)
	Total	Na administração	No tráfego	Na rede e sua manutenção	Na engenharia		
<b>BRASIL</b> .....	<b>90 469</b>	<b>27 919</b>	<b>22 484</b>	<b>29 348</b>	<b>10 718</b>	<b>25 636 763</b>	<b>20 502 461</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 481</b>	<b>777</b>	<b>854</b>	<b>541</b>	<b>319</b>	<b>495 801</b>	<b>419 943</b>
Rondônia .....	204	38	95	36	35	30 011	27 637
Acre .....	120	36	51	27	6	18 736	18 736
Amazonas .....	662	162	231	101	168	123 228	94 776
Roraima .....	96	33	32	30	1	16 512	14 013
Pará .....	1 277	462	396	312	107	292 759	246 146
Amapá .....	132	46	49	35	2	14 555	18 635
<b>NORDESTE</b> .....	<b>10 558</b>	<b>3 102</b>	<b>3 073</b>	<b>2 576</b>	<b>1 807</b>	<b>2 624 801</b>	<b>2 271 871</b>
Maranhão .....	536	178	177	130	51	175 958	183 772
Piauí .....	527	216	147	111	53	83 594	76 990
Ceará .....	2 012	482	671	591	268	255 097	111 890
Rio Grande do Norte .....	745	186	181	187	191	114 965	92 755
Paraíba .....	791	312	246	112	121	102 487	99 703
Pernambuco .....	2 427	798	580	466	583	769 872	716 831
Alagoas .....	697	250	233	105	109	80 658	76 655
Sergipe .....	343	52	87	133	71	108 213	43 048
Bahia .....	2 480	628	751	741	360	933 957	870 227
<b>SUDESTE</b> .....	<b>60 126</b>	<b>19 519</b>	<b>13 274</b>	<b>22 435</b>	<b>4 898</b>	<b>17 506 267</b>	<b>13 862 910</b>
Minas Gerais .....	9 559	3 464	2 524	2 948	623	1 659 681	1 444 674
Espírito Santo .....	1 177	701	245	114	117	362 546	327 097
Rio de Janeiro .....	25 680	8 769	3 234	11 234	2 443	10 138 372	(1) 7 899 653
São Paulo .....	23 710	6 585	7 271	8 139	1 715	5 345 668	4 191 486
<b>SUL</b> .....	<b>12 526</b>	<b>3 229</b>	<b>3 778</b>	<b>2 311</b>	<b>3 208</b>	<b>3 726 146</b>	<b>2 939 786</b>
Paraná .....	4 745	1 226	986	810	1 723	1 356 153	1 045 348
Santa Catarina .....	1 626	744	271	276	335	751 525	706 967
Rio Grande do Sul .....	6 155	1 259	2 521	1 225	1 150	1 618 468	1 187 471
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 768</b>	<b>1 292</b>	<b>1 505</b>	<b>1 485</b>	<b>486</b>	<b>1 283 748</b>	<b>1 007 951</b>
Mato Grosso .....	930	317	308	173	132	224 833	183 176
Goiás .....	1 775	395	748	440	192	372 498	321 702
Distrito Federal .....	2 063	580	449	872	162	686 417	503 073

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

(1) Inclusive despesas da EMBRATEL.

## CAPÍTULO 59 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 6 - Circuitos em operação, via Sistema Embratel, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CIRCUITOS EM OPERAÇÃO EM 31-12					Outros
	Total	Rede nacional de telefonia		Aluguel		
		Intra-estadual	Interestadual	Permanente	Eventual	
<b>SISTEMA EMBRATEL .....</b>	<b>63 693</b>	<b>12 057</b>	<b>43 121</b>	<b>4 932</b>	<b>1 297</b>	<b>2 286</b>
Rondônia .....	429	119	251	21	5	33
Acre .....	148	-	123	8	3	14
Amazonas .....	792	208	478	59	16	31
Roraima .....	95	-	80	7	2	6
Pará .....	2 167	395	1 547	79	51	95
Amapá .....	81	-	67	4	3	7
Maranhão .....	751	237	418	25	26	45
Piauí .....	416	-	361	17	14	24
Ceará .....	1 626	530	883	83	54	76
Rio Grande do Norte .....	874	297	421	54	23	69
Paraíba .....	482	-	397	43	13	29
Pernambuco .....	4 276	872	2 781	271	128	224
Alagoas .....	701	235	385	27	28	26
Fernando de Noronha .....	2	-	2	-	-	-
Sergipe .....	389	-	340	25	15	19
Bahia .....	1 979	-	1 748	133	47	51
Minas Gerais .....	4 950	861	3 539	288	122	140
Espírito Santo .....	844	6	704	58	24	52
Rio de Janeiro .....	10 242	217	8 320	1 120	164	421
São Paulo .....	16 631	6 073	8 338	1 576	215	429
Paraná .....	3 919	-	3 513	211	66	129
Santa Catarina .....	2 050	409	1 385	108	62	86
Rio Grande do Sul .....	2 354	87	1 944	214	57	52
Mato Grosso do Sul .....	1 213	383	721	51	23	35
Mato Grosso .....	888	447	356	34	22	29
Goiás .....	1 889	681	1 015	82	52	59
Distrito Federal .....	3 495	-	3 004	324	82	105

Fonte - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

## CAPÍTULO 59 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 7 - Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação e localidades - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31-12			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31-12		
	Total	Tipo de serviço			Total	Tipo de serviço	
		Discagem direta a distância (DDD)	Mesa interurbana			Discagem direta a distância (DDD)	Mesa interurbana
<b>BRASIL</b> .....	<b>393 122 239</b>	<b>331 318 802</b>	<b>61 803 437</b>	<b>Espirito Santo</b> .....	<b>6 239 532</b>	<b>4 854 345</b>	<b>1 385 187</b>
<b>Rondônia</b> .....	<b>2 363 479</b>	<b>1 549 558</b>	<b>813 921</b>	Vitória.....	6 239 532	4 854 345	1 385 187
Porto Velho.....	2 363 479	1 549 558	813 921	<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>50 728 245</b>	<b>44 900 962</b>	<b>5 827 283</b>
<b>Acre</b> .....	<b>518 513</b>	<b>341 738</b>	<b>176 775</b>	Rio de Janeiro.....	44 069 295	39 749 475	4 319 820
Rio Branco.....	518 513	341 738	176 775	Barra do Pirai.....	2 103 078	1 728 920	374 158
<b>Amazonas</b> .....	<b>4 015 197</b>	<b>3 268 005</b>	<b>747 192</b>	Cabo Frio.....	384 692	247 166	137 526
Manaus.....	4 015 197	3 268 005	747 192	Campos.....	933 799	774 689	159 110
<b>Roraima</b> .....	<b>377 227</b>	<b>289 242</b>	<b>87 985</b>	Petrópolis.....	658 060	413 245	244 815
Boa Vista.....	377 227	289 242	87 985	Volta Redonda.....	2 579 321	1 987 467	591 854
<b>Pará</b> .....	<b>8 525 843</b>	<b>6 287 610</b>	<b>2 238 233</b>	<b>São Paulo</b> .....	<b>129 007 303</b>	<b>111 844 711</b>	<b>17 162 592</b>
Belém.....	8 525 843	6 287 610	2 238 233	São Paulo.....	73 714 900	67 355 910	6 358 990
<b>Amapá</b> .....	<b>469 468</b>	<b>338 439</b>	<b>131 029</b>	Araraquara.....	12 362 444	10 365 690	1 996 754
Macapá.....	469 468	338 439	131 029	Bauru.....	3 016 687	2 456 096	560 591
<b>Maranhão</b> .....	<b>4 344 963</b>	<b>3 108 363</b>	<b>1 236 600</b>	Campinas.....	10 667 893	8 321 298	2 346 595
São Luís.....	3 417 249	2 501 167	916 082	Presidente Prudente.....	7 822 142	6 346 335	1 475 807
Imperatriz.....	927 714	607 196	320 518	Santos.....	7 092 456	5 878 009	1 214 447
<b>Piauí</b> .....	<b>1 927 317</b>	<b>1 394 532</b>	<b>532 785</b>	São José do Rio Preto.....	1 600 177	1 079 318	520 859
Teresina.....	1 927 317	1 394 532	532 785	Sorocaba.....	6 498 338	4 846 346	1 651 992
<b>Ceará</b> .....	<b>12 206 851</b>	<b>9 341 747</b>	<b>2 865 104</b>	Taubaté.....	6 232 266	5 195 709	1 036 557
Fortaleza.....	12 206 851	9 341 747	2 865 104	<b>Paraná</b> .....	<b>19 905 104</b>	<b>17 318 357</b>	<b>2 586 747</b>
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>5 842 043</b>	<b>4 929 100</b>	<b>912 943</b>	Curitiba.....	9 669 547	8 749 831	919 716
Natal.....	5 842 043	4 929 100	912 943	Cascavel.....	1 341 179	1 174 681	166 498
<b>Paraíba</b> .....	<b>3 884 592</b>	<b>3 029 460</b>	<b>855 132</b>	Londrina.....	3 875 842	3 284 770	591 072
João Pessoa.....	3 884 592	3 029 460	855 132	Maringá.....	2 656 880	2 145 748	511 132
<b>Pernambuco</b> .....	<b>12 298 047</b>	<b>9 692 065</b>	<b>2 605 982</b>	Pato Branco.....	1 733 705	1 428 159	305 546
Recife.....	9 472 612	7 972 390	1 500 222	Ponta Grossa.....	627 951	535 168	92 783
Caruaru.....	2 825 435	1 719 675	1 105 760	<b>Santa Catarina</b> .....	<b>18 265 204</b>	<b>16 439 834</b>	<b>1 825 370</b>
<b>Alagoas</b> .....	<b>4 360 381</b>	<b>3 181 972</b>	<b>1 178 409</b>	Florianópolis.....	9 587 637	8 718 344	869 293
Maceió.....	4 360 381	3 181 972	1 178 409	Blumenau.....	5 518 470	4 897 723	620 747
<b>Fernando de Noronha</b> .....	<b>(1) 12 400</b>	<b>(1) 12 400</b>	<b>(1) 12 400</b>	Lages.....	3 159 097	2 823 767	335 330
<b>Sergipe</b> .....	<b>2 384 443</b>	<b>1 896 574</b>	<b>487 869</b>	<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>14 765 548</b>	<b>12 635 524</b>	<b>2 130 024</b>
Aracaju.....	2 384 443	1 896 574	487 869	Porto Alegre.....	10 300 979	9 159 838	1 141 141
<b>Bahia</b> .....	<b>12 683 404</b>	<b>10 730 558</b>	<b>1 952 846</b>	Caxias do Sul.....	882 663	724 174	158 489
Salvador.....	8 068 013	7 097 518	970 495	Passo Fundo.....	1 464 298	1 221 906	242 392
Feira de Santana.....	2 053 703	1 640 714	412 989	Pelotas.....	780 396	581 192	199 204
Vitória da Conquista.....	2 561 688	1 992 326	569 362	Santa Maria.....	1 337 212	948 414	388 798
<b>Minas Gerais</b> .....	<b>35 250 157</b>	<b>28 122 855</b>	<b>7 127 302</b>	<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>4 949 436</b>	<b>4 288 125</b>	<b>661 311</b>
Belo Horizonte.....	13 533 804	11 954 869	1 578 935	Campo Grande.....	4 949 436	4 288 125	661 311
Divinópolis.....	3 959 042	3 072 074	886 968	<b>Mato Grosso</b> .....	<b>7 264 655</b>	<b>5 976 075</b>	<b>1 288 580</b>
Governador Valadares.....	3 032 903	1 850 705	1 182 198	Cuiabá.....	7 264 655	5 976 075	1 288 580
Juiz de Fora.....	7 373 690	5 831 208	1 542 482	<b>Goiás</b> .....	<b>14 974 521</b>	<b>11 777 742</b>	<b>3 196 779</b>
Montes Claros.....	5 803 646	4 253 709	1 549 937	Goiânia.....	12 196 799	10 028 233	2 168 566
Uberlândia.....	1 060 670	813 270	247 400	Ceres.....	2 777 722	1 749 509	1 028 213
Varginha.....	486 402	347 020	139 382	<b>Distrito Federal</b> .....	<b>15 558 366</b>	<b>13 781 309</b>	<b>1 777 057</b>
				Brasília.....	15 558 366	13 781 309	1 777 057

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

NOTA - Os dados apresentados referem-se exclusivamente a chamadas bilhetadas manual ou automaticamente.

(1) Dados estimados.

## CAPÍTULO 59 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 8 - Circuitos telegráficos em canalização internacional, segundo os países - 1981

PAÍSES	CIRCUITOS TELEGRÁFICOS EM 31-12															
	Total	Tangüá 1			Tangüá 2			Cabo submarino						Terrestre/HF		
								Bracan			Brus					
		Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado
<b>TOTAL</b>	<b>1 037</b>	<b>366</b>	<b>14</b>	<b>58</b>	<b>258</b>	<b>6</b>	<b>57</b>	<b>76</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>61</b>	<b>—</b>	<b>69</b>	<b>48</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
África do Sul	12	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	61	24	4	11	—	—	—	20	2	—	—	—	—	—	—	—
Argentina	70	—	—	—	55	1	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria	17	—	—	—	—	—	—	16	1	—	—	—	—	—	—	—
Bélgica	23	18	1	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolívia	9	8	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	20	—	—	—	15	1	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chile	18	16	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colômbia	12	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	12	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	16	—	—	—	—	—	—	14	1	1	—	—	—	—	—	—
EUA (ITT, RCA, TRT, WUI)	331	9	1	23	128	4	36	—	—	—	61	—	69	—	—	—
França	53	48	1	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grécia	10	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	22	21	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália	54	32	—	1	—	—	—	11	1	9	—	—	—	—	—	—
Japão	20	17	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
México	18	17	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	11	10	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25	1	3
Peru	15	12	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	17	—	—	—	—	—	—	15	1	1	—	—	—	—	—	—
Reino Unido	88	44	—	2	40	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	16	13	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suíça	36	31	1	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguai	26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	1	2
Venezuela	21	—	—	—	20	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FORNE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações

## 9 - Circuitos de voz em canalização internacional, segundo os países - 1981

PAÍSES	CIRCUITOS DE VOZ EM 31-12														
	Total	Tangüá 1			Tangüá 2			Cabo submarino						Terrestre/HF	
								Bracan			Brus				
		Telex	Record	Arrendado	Telex	Record	Arrendado	Telex	Record	Arrendado	Telex	Record	Arrendado	Telex	Record
<b>TOTAL</b>	<b>1 134</b>	<b>347</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>341</b>	<b>11</b>	<b>39</b>	<b>138</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>72</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>126</b>	<b>3</b>
África do Sul	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	64	19	2	1	26	—	—	14	2	—	—	—	—	—	—
Argentina	103	—	—	—	37	3	1	—	—	—	—	—	—	62	—
Austrália	3	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—
Austria	12	6	—	—	—	—	—	5	1	—	—	—	—	—	—
Bélgica	10	9	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolívia	10	9	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	23	—	—	—	21	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Chile	21	20	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colômbia	10	9	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	13	5	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equador	6	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	38	—	—	—	13	—	—	20	1	4	—	—	—	—	—
EUA (ITT, RCA, TRT, WUI)	330	77	1	11	126	5	33	—	—	—	65	5	7	—	—
Formosa	2	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
França	78	21	2	1	35	—	1	18	—	—	—	—	—	—	—
Grécia	8	7	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	11	10	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Israel	6	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália	66	21	1	1	19	—	—	23	1	—	—	—	—	—	—
Japão	29	—	1	—	8	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
México	19	18	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nicarágua	6	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	54	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46	2
Peru	6	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	40	24	—	—	—	—	—	15	1	—	—	—	—	—	—
Porto Rico	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—
Reino Unido	51	15	1	1	31	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Senegal	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Spade	23	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suíça	28	9	1	—	—	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—
Suriname	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguai	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	1
Venezuela	24	9	—	—	11	1	—	—	—	—	3	—	—	—	—

FORNE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações

## CAPÍTULO 59 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 10 - Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino - 1980-81

ROTAS DE DESTINO	CHAMADAS COMPLETADAS		ROTAS DE DESTINO	CHAMADAS COMPLETADAS		ROTAS DE DESTINO	CHAMADAS COMPLETADAS	
	1980	1981		1980	1981		1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 682 791</b>	<b>6 147 100</b>	Venezuela.....	101 752	117 082	África do Sul.....	6 308	8 377
Estados Unidos.....	1 482 486	1 678 649	México.....	73 524	86 300	Libano.....	3 858	7 217
Argentina.....	979 448	845 906	Peru.....	50 053	70 670	Coreia do Sul.....	5 286	6 958
Alemanha Ocidental.....	406 363	420 001	Canadá.....	57 397	66 360	Costa Rica.....	6 487	6 603
Itália.....	366 997	376 349	Colômbia.....	48 957	59 238	Finlândia.....	7 009	6 519
Paraguai.....	280 417	347 874	Holanda.....	47 980	54 684	Porto Rico.....	5 725	6 260
França.....	289 232	318 423	Israel.....	39 626	45 079	Austrália.....	4 663	6 029
Portugal.....	239 276	257 433	Suécia.....	37 385	44 502	Luxemburgo.....	4 240	5 006
Reino Unido.....	220 521	232 107	Bélgica.....	31 357	34 737	Formosa.....	3 712	4 862
Chile.....	130 851	161 478	Grécia.....	32 830	33 205	El Salvador.....	4 182	4 622
Suíça.....	123 017	137 547	Equador.....	19 502	30 973	Nicarágua.....	2 862	4 015
Japão.....	124 461	133 306	Áustria.....	23 239	23 023	Guatemala.....	3 773	3 798
Espanha.....	122 997	132 290	Panamá.....	15 619	22 258	República Dominicana.....	3 356	2 995
Bolívia.....	98 894	128 132	Noruega.....	14 175	16 853	Bahamas.....	3 302	1 441
Uruguai.....	93 155	117 775	Dinamarca.....	12 267	13 260	Outros.....	54 450	66 904

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

## 11 - Tráfego telegráfico internacional, segundo a origem e os países de destino - 1980-81

ESPECIFICAÇÃO	TELEGRAMAS		ESPECIFICAÇÃO	TELEGRAMAS		ESPECIFICAÇÃO	TELEGRAMAS	
	1980	1981		1980	1981		1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>340 628</b>	<b>309 844</b>	<b>Segundo os países de destino</b>			<b>Segundo os países de destino</b>		
<b>Segundo a origem</b>			Estados Unidos.....	63 468	57 778	Suíça.....	5 479	5 126
São Paulo.....	54 335	49 615	Argentina.....	86 722	48 506	Colômbia.....	4 693	4 615
Rio de Janeiro.....	34 115	30 693	Uruguai.....	22 107	19 373	Canadá.....	4 062	4 106
Porto Alegre.....	15 443	13 504	Itália.....	15 541	14 306	Grécia.....	3 074	3 650
Curitiba.....	12 773	12 475	Chile.....	12 206	14 095	Equador.....	3 205	3 134
Brasília.....	3 695	4 130	França.....	11 513	10 626	Nigéria.....	2 481	2 716
Recife.....	3 505	3 730	Portugal.....	10 523	10 558	Israel.....	2 696	2 678
Belo Horizonte.....	3 284	3 555	Reino Unido.....	11 880	10 554	Holanda.....	2 419	2 080
Santos.....	4 207	3 141	Alemanha Ocidental.....	11 394	10 080	Hong-Kong.....	1 818	2 064
Salvador.....	2 485	2 593	Paraguai.....	7 929	7 293	Panamá.....	1 653	1 755
São Bernardo do Campo.....	1 695	1 774	Japão.....	7 208	6 764	Bélgica.....	1 691	1 729
Belém.....	2 002	1 700	Bolívia.....	6 102	6 465	Austrália.....	1 424	1 615
Manaus.....	1 554	1 268	México.....	6 727	6 302	Índia.....	1 661	1 548
Telexograma (1).....	125 297	121 463	Venezuela.....	5 979	5 686	África do Sul.....	1 413	1 396
Fonograma (2).....	76 238	60 303	Espanha.....	5 632	5 341	Outros.....	32 699	32 751
			Peru.....	5 229	5 154			

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Telegramas internacionais originados por usuários da rede nacional de telex. (2) Telegramas internacionais originados por usuários da rede nacional de telefonia.

## 12 - Aspectos gerais da rede de telex no tráfego internacional - 1980-81

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1980	1981		1980	1981		1980	1981
Cidades atendidas.....	535	1 048	Minutos taxados			Minutos taxados		
Capacidade de assinantes.....	44 140	59 417	França.....	692 667	746 761	Suécia.....	197 285	204 805
Assinantes ligados.....	35 359	47 765	Japão.....	574 494	576 991	Canadá.....	178 459	199 096
Locais.....	28 513	35 087	Chile.....	399 483	536 051	Colômbia.....	150 739	180 941
Distantes.....	6 846	12 678	Itália.....	505 082	508 801	Bolívia.....	128 986	163 828
Terminais ativados no ano.....	7 997	4 817	Suíça.....	355 026	403 703	Portugal.....	137 697	151 962
Tráfego em impulsos no ano (milhares)	7 765 240	1 969 145	Uruguai.....	384 504	373 495	Bélgica.....	141 338	148 020
Tráfego telex internacional			México.....	277 802	310 770	África do Sul.....	83 941	104 010
Minutos taxados.....	14 752 525	15 779 841	Paraguai.....	194 738	266 414	Dinamarca.....	97 411	101 143
Estados Unidos.....	4 464 406	4 771 105	Holanda.....	245 406	263 256	Noruega.....	88 638	85 131
Alemanha Ocidental.....	1 268 098	1 261 400	Peru.....	169 133	227 234	Áustria.....	67 306	61 649
Reino Unido.....	1 021 171	1 099 026	Venezuela.....	207 242	225 651	Grécia.....	50 217	60 531
Argentina.....	1 153 549	993 265	Espanha.....	207 068	219 403	Outros.....	1 310 638	1 535 399

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 1 - Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	JORNALIS DE INFORMAÇÃO GERAL															
	Número								Tiragem (1 000 exemplares)							
	Total	Periodicidade							Total	Periodicidade						
		Diária		Não diária						Diária		Não diária				
Ma-tu-tinos		Ves-per-tinos	Duas a três vezes por semana	Se-manal	Quin-zenal	Men-sal	Outra peri-odici-dade	Ma-tu-tinos		Ves-per-tinos	Duas a três vezes por semana	Se-manal	Quin-zenal	Men-sal	Outra peri-odici-dade	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 512</b>	<b>324</b>	<b>20</b>	<b>103</b>	<b>680</b>	<b>143</b>	<b>166</b>	<b>76</b>	<b>1 826 257</b>	<b>1 467 150</b>	<b>119 937</b>	<b>45 424</b>	<b>164 977</b>	<b>11 630</b>	<b>8 508</b>	<b>8 631</b>
Rondônia .....	6	3	-	-	3	-	-	-	2 031	1 899	-	-	132	-	-	-
Acre .....	5	3	-	-	1	-	1	-	959	903	-	-	26	-	30	-
Amazonas .....	4	4	-	-	-	-	-	-	14 148	14 148	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	2	-	-	-	2	-	-	-	76	-	-	-	76	-	-	-
Pará .....	12	5	-	-	7	-	-	-	28 672	27 960	-	-	712	-	-	-
Amapá .....	2	-	-	-	2	-	-	-	226	-	-	-	226	-	-	-
Maranhão .....	15	7	-	-	6	1	1	-	5 907	5 454	-	-	177	240	36	-
Piauí .....	14	6	-	2	5	-	-	1	5 351	5 000	-	249	94	-	-	8
Ceará .....	15	6	-	-	6	1	2	-	12 903	12 539	-	-	286	51	27	-
Rio Grande do Norte .....	7	5	-	-	2	-	-	-	6 987	5 942	-	-	1 045	-	-	-
Paraíba .....	7	5	-	-	1	-	1	-	9 259	8 987	-	-	280	-	12	-
Pernambuco .....	12	3	1	-	4	1	3	-	28 396	22 080	6 042	-	219	36	19	-
Alagoas .....	9	4	-	1	4	-	-	-	5 861	2 202	-	3 387	272	-	-	-
Sergipe .....	7	5	-	-	2	-	-	-	2 580	2 560	-	-	20	-	-	-
Bahia .....	57	13	2	1	15	5	17	4	51 656	29 145	21 098	68	765	191	334	55
Minas Gerais .....	254	22	5	12	95	46	56	18	87 326	49 640	16 150	4 748	12 269	2 337	1 191	991
Espírito Santo .....	38	6	-	4	14	6	4	4	13 701	11 506	-	1 044	892	151	22	86
Rio de Janeiro .....	136	33	1	4	57	13	17	11	387 376	351 820	10 359	1 263	15 373	1 293	1 300	5 968
São Paulo .....	496	104	5	45	259	42	25	16	668 572	488 894	40 663	23 507	107 460	5 933	908	1 149
Paraná .....	107	26	1	5	52	10	11	2	275 581	258 002	10 448	774	5 420	727	181	29
Santa Catarina .....	66	11	1	1	45	6	2	-	23 793	18 123	602	360	4 481	212	15	-
Rio Grande do Sul .....	144	20	1	20	67	7	16	13	123 962	89 839	12 582	8 925	7 826	325	4 255	210
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	51	21	1	7	20	2	-	-	19 489	15 714	1 521	929	1 298	27	-	-
Goiás .....	33	4	2	1	7	2	10	7	14 814	11 395	472	170	2 426	36	180	135
Distrito Federal .....	13	8	-	-	4	1	-	-	36 631	33 398	-	-	3 222	11	-	-

FORNTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso

## 2 - Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo o idioma - 1979

IDIDMA	JORNALIS DE INFORMAÇÃO GERAL							
	Total	Periodicidade						
		Diária		Não diária				
	Matutinos	Vesper-tinos	Duas a três vezes por semana	Se-manal	Quin-zenal	Men-sal	Outra periodicidade	
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 512</b>	<b>324</b>	<b>20</b>	<b>103</b>	<b>680</b>	<b>143</b>	<b>166</b>	<b>76</b>
Português .....	1 499	320	20	101	675	143	165	75
Inglês .....	1	1	-	-	-	-	-	-
Alemão .....	2	-	-	-	2	-	-	-
Japonês .....	1	1	-	-	-	-	-	-
Outro .....	3	-	-	-	1	2	-	-
Outros bilingües .....	6	2	-	1	1	-	1	1
	NÚMERO							
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 826 257</b>	<b>1 467 150</b>	<b>119 937</b>	<b>45 424</b>	<b>164 977</b>	<b>11 630</b>	<b>8 508</b>	<b>8 631</b>
Português .....	1 813 593	1 455 887	119 937	45 126	163 964	11 630	8 448	8 601
Inglês .....	594	594	-	-	-	-	-	-
Alemão .....	832	-	-	-	832	-	-	-
Japonês .....	7 496	7 496	-	-	-	-	-	-
Outro .....	315	-	-	160	155	-	-	-
Outros bilingües .....	3 427	3 173	-	138	26	-	60	30
	TIRAGEM (1 000 exemplares)							
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 826 257</b>	<b>1 467 150</b>	<b>119 937</b>	<b>45 424</b>	<b>164 977</b>	<b>11 630</b>	<b>8 508</b>	<b>8 631</b>
Português .....	1 813 593	1 455 887	119 937	45 126	163 964	11 630	8 448	8 601
Inglês .....	594	594	-	-	-	-	-	-
Alemão .....	832	-	-	-	832	-	-	-
Japonês .....	7 496	7 496	-	-	-	-	-	-
Outro .....	315	-	-	160	155	-	-	-
Outros bilingües .....	3 427	3 173	-	138	26	-	60	30

FORNTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 3 - Outros periódicos, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OUTROS PERIÓDICOS										
	Total	Periodicidade									
		Diária	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral	Anual	Irregular
	NÚMERO										
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 991</b>	<b>32</b>	<b>8</b>	<b>157</b>	<b>80</b>	<b>738</b>	<b>248</b>	<b>195</b>	<b>57</b>	<b>101</b>	<b>375</b>
Amazonas .....	8	-	-	-	-	3	2	2	-	-	1
Roraima .....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Pará .....	12	-	-	2	3	6	-	-	-	-	1
Amapá .....	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	3	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-
Piauí .....	7	-	1	-	-	2	1	1	-	-	2
Ceará .....	13	1	-	2	-	2	1	-	3	2	2
Rio Grande do Norte .....	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
Paraíba .....	4	-	-	1	-	2	-	1	-	-	-
Pernambuco .....	3	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Alagoas .....	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-
Sergipe .....	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Bahia .....	49	1	1	7	2	22	8	3	1	-	4
Minas Gerais .....	130	1	-	15	7	46	16	8	4	3	30
Espírito Santo .....	26	-	-	2	-	13	6	3	-	-	2
Rio de Janeiro .....	586	7	1	29	15	242	70	68	10	23	121
São Paulo .....	616	9	2	62	37	221	83	51	18	39	94
Paraná .....	262	5	1	24	7	84	28	29	10	20	54
Santa Catarina .....	31	1	1	2	-	17	5	3	-	-	2
Rio Grande do Sul .....	196	2	-	11	4	57	23	24	8	12	55
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	14	2	-	-	2	5	-	1	-	-	4
Goiás .....	15	-	1	-	1	4	4	-	2	1	2
Distrito Federal .....	7	-	-	-	1	4	-	1	-	1	-
	TIRAGEM (1 000 exemplares)										
<b>BRASIL</b> .....	<b>618 064</b>	<b>12 095</b>	<b>671</b>	<b>197 783</b>	<b>90 699</b>	<b>226 981</b>	<b>59 772</b>	<b>10 369</b>	<b>937</b>	<b>1 587</b>	<b>17 170</b>
Amazonas .....	58	-	-	-	-	46	6	4	-	-	2
Roraima .....	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61
Pará .....	1 663	-	-	945	254	463	-	-	-	-	1
Amapá .....	159	159	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	75	-	-	-	30	45	-	-	-	-	-
Piauí .....	64	-	26	-	-	18	5	4	-	-	11
Ceará .....	242	126	-	55	-	43	1	-	12	2	3
Rio Grande do Norte .....	54	-	-	-	-	54	-	-	-	-	-
Paraíba .....	45	-	-	36	-	7	-	2	-	-	-
Pernambuco .....	1 746	1 716	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Alagoas .....	17	-	-	-	-	-	6	-	11	-	-
Sergipe .....	24	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-
Bahia .....	1 016	106	9	141	207	411	37	96	1	-	8
Minas Gerais .....	52 235	1 150	-	10 282	741	2 701	36 518	66	18	17	742
Espírito Santo .....	418	-	-	31	-	273	89	9	-	-	16
Rio de Janeiro .....	206 930	3 759	48	39 896	26 152	114 154	9 535	3 778	369	274	8 965
São Paulo .....	306 686	1 870	564	125 372	62 243	96 634	12 056	1 388	393	1 157	5 009
Paraná .....	29 584	836	3	15 755	382	6 092	690	4 419	55	34	1 318
Santa Catarina .....	1 214	258	18	164	-	475	251	26	-	-	22
Rio Grande do Sul .....	13 825	1 329	-	5 106	473	4 786	506	536	72	81	936
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	1 176	786	-	-	68	238	-	11	-	-	73
Goiás .....	286	-	3	-	144	53	72	-	6	5	3
Distrito Federal .....	486	-	-	-	5	434	-	30	-	17	-

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 4 - Outros periódicos, por periodicidade, segundo o idioma - 1979

IDIOMA	OUTROS PERIÓDICOS										
	Total	Periodicidade									
		Diária	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral	Anual	Irregular
NÚMERO											
TOTAL	1 991	32	8	157	80	738	248	195	57	101	375
Português	1 898	32	8	151	79	713	245	178	48	83	361
Espanhol	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Inglês	7	-	-	2	-	2	-	-	-	3	-
Alemão	3	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-
Japonês	2	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Outro	7	-	-	-	-	3	-	2	-	1	1
Português e espanhol	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Outros bilingües	44	-	-	3	1	13	3	5	4	7	8
De mais de 2 idiomas	27	-	-	-	-	4	-	9	5	5	4
TIRAGEM (1 000 exemplares)											
TOTAL	618 064	12 095	671	197 783	90 699	226 981	59 772	10 369	937	1 587	17 170
Português	614 476	12 095	671	197 370	90 326	224 861	59 724	10 083	906	1 496	16 964
Espanhol	176	-	-	-	-	-	-	175	-	-	1
Inglês	386	-	-	159	-	223	-	-	-	4	-
Alemão	191	-	-	-	-	177	-	-	-	14	-
Japonês	81	-	-	50	-	-	-	-	-	31	-
Outro	62	-	-	-	-	50	-	7	-	2	3
Português e espanhol	65	-	-	-	-	65	-	-	-	-	-
Outros bilingües	1 529	-	-	204	373	613	48	56	6	31	198
De mais de 2 idiomas	1 098	-	-	-	-	992	-	68	25	9	4

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 5 - Outros periódicos, por tipo, segundo o assunto - 1979

ASSUNTO	OUTROS PERIÓDICOS									
	Total	Número				Tiragem (1 000 exemplares)				
		Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuários e almanques	Total	Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuários e almanques
TOTAL	1 991	865	703	370	53	618 064	351 013	71 773	194 064	1 214
Administração pública	61	6	31	24	-	44 808	156	725	43 927	-
Administração de empresas, organização comercial e industrial	27	13	11	3	-	775	577	110	88	-
Agricultura, avicultura, pecuária, caça e pesca	91	38	25	26	2	11 857	2 773	723	8 324	37
Arquitetura, urbanismo e paisagismo	10	5	4	1	-	256	224	20	12	-
Artes	46	30	9	7	-	57 267	40 660	7 227	9 380	-
Assistência social, previdência social e seguro	32	5	18	7	2	1 450	669	192	562	27
Biografia, genealogia, heráldica	1	1	-	-	-	2	2	-	-	-
Boletins escolares	9	1	6	2	-	248	9	79	160	-
Boletins paroquiais	32	-	31	1	-	3 071	-	1 541	1 530	-
Comércio, comunicações e transportes	60	19	24	14	3	11 116	1 699	6 100	3 304	13
Ciências naturais	15	9	3	2	1	4 347	48	2	4 295	2
Ciências políticas	9	4	1	4	-	2 729	119	8	2 602	-
Direito, legislação e jurisprudência	104	49	41	14	-	29 219	5 414	21 784	2 021	-
Economia	68	23	28	7	10	7 964	4 008	2 020	1 761	175
Economia doméstica	22	18	1	3	-	24 214	18 397	1	5 816	-
Educação e ensino	60	17	23	18	2	7 666	2 304	1 092	4 267	3
Engenharia e tecnologia em geral	64	48	8	8	2	8 848	4 785	189	3 863	11
Estatística	31	3	21	1	6	463	67	233	35	128
Etnografia, usos e costumes, folclore	6	3	1	2	-	215	108	2	106	-
Filologia, lingüística	4	3	-	1	-	857	9	-	848	-
Filosofia e psicologia	21	10	6	5	-	4 437	1 840	654	1 943	-
Forças armadas, defesa nacional e artes bélicas	5	3	-	2	-	87	16	-	71	-
Generalidades	340	112	164	57	7	87 734	59 673	5 333	22 607	121
Geografia	8	2	4	2	-	1 167	14	21	1 132	-
História	82	59	2	1	-	23 910	22 113	3	1 794	-
Indústria, produção industrial	38	22	12	2	2	3 836	3 245	463	110	18
Informática	145	34	89	19	3	26 942	22 106	2 755	2 038	43
Jornais de empresa	135	10	68	56	1	9 684	574	2 622	6 483	5
Literatura	21	12	2	7	-	9 312	6 338	42	2 932	-
Matemática	2	2	-	-	-	6	6	-	-	-
Medicina, saúde, higiene e nutrição	83	55	13	14	1	19 527	5 222	413	13 891	1
Periódicos para crianças e adolescentes	27	24	-	3	-	19 131	14 262	-	4 869	-
Periódicos humorísticos e histórias em quadrinhos	103	101	1	1	-	82 253	78 160	12	4 081	-
Recreação, jogos, esportes	80	50	22	8	-	47 474	39 970	5 995	1 509	-
Religião, teologia	138	60	31	44	3	56 298	11 159	8 352	36 570	217
Sociologia	5	3	2	-	-	15	8	-	-	-
Turismo	25	10	3	4	8	8 759	4 159	3 053	1 134	413
Viagens, expedições	1	1	-	-	-	120	120	-	-	-

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.



## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 6 - Emissoras de radiodifusão em funcionamento e potência, por classes de onda, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO EM FUNCIONAMENTO												
	Número					Potência (kW)							
	Total	Classes de onda				Classes de onda							
		Médias	Tropicais	Curtas	Ultra-curtas (FM)	Médias		Tropicais		Curtas		Ultracurtas (FM)	
					Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 159</b>	<b>885</b>	<b>125</b>	<b>29</b>	<b>129</b>	<b>2 543,02</b>	<b>1 577,07</b>	<b>584,00</b>	<b>441,50</b>	<b>163,55</b>	<b>145,05</b>	<b>921,57</b>	<b>915,58</b>
Rondônia .....	6	3	1	-	2	1,01	2,25	0,10	0,10	-	-	1,05	0,30
Acre .....	10	3	7	-	-	2,25	2,25	9,05	9,05	-	-	-	-
Amazonas .....	14	6	6	-	2	18,25	7,75	25,50	24,75	-	-	2,00	2,00
Roraima .....	2	1	1	-	-	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	-	-
Pará .....	14	8	5	-	1	42,75	28,00	31,00	31,00	-	-	19,80	19,80
Amapá .....	3	2	1	-	-	11,00	11,00	1,00	1,00	-	-	-	-
Maranhão .....	11	6	4	1	-	34,00	13,25	9,75	9,75	2,50	-	-	-
Piauí .....	10	6	4	-	-	24,00	17,26	2,00	3,50	-	-	-	-
Ceará .....	31	25	5	1	-	85,50	75,50	13,00	9,00	1,00	1,00	-	-
Rio Grande do Norte .....	13	11	2	-	-	38,00	27,50	1,00	2,00	-	-	-	-
Paraíba .....	15	11	3	-	1	28,50	13,25	2,25	2,25	-	-	2,00	2,00
Pernambuco .....	30	20	6	3	1	100,00	64,25	52,00	33,00	21,00	21,00	20,00	20,00
Alagoas .....	11	8	1	-	2	26,00	9,00	1,00	1,00	-	-	25,50	25,50
Sergipe .....	8	7	1	-	-	36,11	11,56	1,00	1,00	-	-	-	-
Bahia .....	40	28	5	2	5	145,25	106,00	22,10	13,10	20,00	20,00	76,10	76,10
Minas Gerais .....	134	110	11	1	12	314,00	203,30	59,00	42,25	0,30	0,30	39,95	39,95
Espírito Santo .....	12	7	3	-	2	29,00	14,75	3,00	2,00	-	-	18,90	18,90
Rio de Janeiro .....	72	44	11	6	11	338,40	241,40	73,75	73,75	41,00	41,00	54,00	54,00
São Paulo .....	281	205	28	9	39	412,85	234,65	195,00	102,50	46,50	30,50	399,63	399,39
Paraná .....	137	118	4	1	14	188,20	59,95	16,50	16,50	7,50	7,50	60,31	55,31
Santa Catarina .....	77	68	2	-	7	77,80	27,95	20,00	20,00	-	-	16,30	16,30
Rio Grande do Sul .....	149	135	2	2	10	467,90	328,75	17,50	17,50	17,50	17,50	97,58	97,58
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	30	20	8	-	2	15,75	11,25	8,00	7,25	-	-	5,25	5,25
Goiás .....	39	29	4	2	4	61,50	30,25	10,50	9,25	6,00	6,00	34,95	34,95
Distrito Federal .....	10	4	-	1	5	35,00	26,00	-	-	0,25	0,25	48,25	48,25

FORNTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 7 - Caracterização geral das estações de radiodifusão, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES DE RADIO-DIFUSÃO	ESTÚDIO TRANSMISSOR			REPORTAGEM EXTERNA					EQUIPAMENTO			
		V.H.F.	Linha telefônica	Linha privada	V.H.F.	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada	Estúdio	Auditórios		Transmissores de reserva
											Número	Lotação	
<b>BRASIL</b> .....	<b>989</b>	<b>243</b>	<b>375</b>	<b>648</b>	<b>176</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>694</b>	<b>473</b>	<b>1 731</b>	<b>180</b>	<b>44 492</b>	<b>589</b>
Rondônia .....	6	1	-	5	-	-	-	4	1	12	3	760	4
Acre .....	8	4	-	6	2	3	-	1	5	9	3	800	4
Amazonas .....	9	5	3	8	4	-	-	3	5	20	1	100	9
Roraima .....	1	1	-	-	1	-	-	1	1	2	1	200	2
Pará .....	10	3	6	7	4	-	-	8	7	20	-	-	8
Amapá .....	2	-	-	2	1	-	-	1	1	3	1	300	1
Maranhão .....	7	5	4	4	2	-	-	6	5	12	-	-	6
Piauí .....	6	1	2	4	-	-	-	5	5	11	-	-	6
Ceará .....	25	8	9	22	5	1	-	22	16	38	2	920	21
Rio Grande do Norte .....	10	5	7	7	5	-	-	10	6	18	2	255	4
Paraíba .....	11	1	4	10	1	2	-	10	5	19	1	100	5
Pernambuco .....	21	5	6	10	2	4	-	15	9	36	7	2 586	15
Alagoas .....	10	5	2	7	1	-	-	8	3	18	1	80	9
Sergipe .....	7	1	5	3	1	-	-	5	2	10	3	1 638	5
Bahia .....	33	7	9	24	11	-	2	24	18	53	8	2 008	17
Minas Gerais .....	119	19	48	76	10	1	-	90	49	188	33	8 651	60
Espírito Santo .....	9	6	5	4	3	-	-	5	4	21	-	-	5
Rio de Janeiro .....	50	22	13	26	7	-	-	22	25	110	13	1 150	38
São Paulo .....	238	53	99	153	42	1	-	163	121	440	44	10 573	161
Paraná .....	125	20	70	61	14	-	1	93	38	224	16	4 453	69
Santa Catarina .....	73	12	25	64	13	2	2	50	42	113	5	2 510	37
Rio Grande do Sul .....	144	32	37	104	35	3	1	104	79	239	23	5 695	72
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	24	9	10	21	6	-	-	17	11	43	2	198	5
Goiás .....	31	12	10	21	4	-	-	22	14	54	10	1 440	20
Distrito Federal .....	10	6	1	1	2	-	-	5	3	18	1	75	6

FORNTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 8 - Pessoal em atividade nas estações de radiodifusão, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE EM 31-12									
	Produtores e diretores de programas	Artistas	Locutores	Repórteres	Redatores	Adminis-trativo	Técnicos			Outros empregados
							Nível superior	Nível médio	Não diplomados	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 566</b>	<b>323</b>	<b>4 764</b>	<b>1 804</b>	<b>1 881</b>	<b>4 307</b>	<b>484</b>	<b>1 519</b>	<b>3 460</b>	<b>4 251</b>
Rondônia.....	14	2	27	13	12	15	3	3	30	32
Acre.....	10	-	42	12	9	11	-	8	16	35
Amazonas.....	21	-	44	24	18	35	9	29	32	41
Roraima.....	2	-	4	2	2	8	-	4	-	11
Pará.....	19	-	65	47	33	94	5	23	55	41
Amapá.....	-	-	10	4	2	9	-	1	14	8
Maranhão.....	11	-	52	13	26	116	1	72	46	42
Piauí.....	9	-	33	18	21	31	1	5	47	27
Ceará.....	33	5	128	53	50	131	9	38	68	104
Rio Grande do Norte.....	10	10	49	27	26	69	5	9	58	42
Paraíba.....	23	-	69	34	29	83	-	23	67	79
Pernambuco.....	29	4	137	61	53	184	9	43	88	133
Alagoas.....	14	-	54	23	28	60	4	28	33	61
Sergipe.....	7	6	47	19	21	21	8	16	14	44
Bahia.....	91	2	184	77	73	233	47	74	130	120
Minas Gerais.....	137	37	520	173	164	387	38	111	249	313
Espirito Santo.....	9	-	51	29	23	53	6	24	22	43
Rio de Janeiro.....	187	83	349	169	196	533	92	176	467	413
São Paulo.....	346	87	1 184	440	403	1 037	113	343	864	1 144
Paraná.....	137	22	492	136	165	314	28	119	346	423
Santa Catarina.....	83	3	284	78	109	166	19	49	178	229
Rio Grande do Sul.....	262	56	630	244	300	497	60	170	439	543
Mato Grosso do Sul (1).....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso.....	39	3	113	39	30	62	7	27	76	70
Goiás.....	50	2	157	45	61	102	10	79	62	215
Distrito Federal.....	23	1	39	24	27	56	10	45	59	38

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 9 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão, segundo a programação típica da estação - 1979

PROGRAMAÇÃO TÍPICA DA ESTAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)		
	Programação nacional		Programação importada
	Ao vivo	Gravada	
<b>TOTAL</b> .....	<b>46 289,1</b>	<b>83 801,9</b>	<b>1 092,7</b>
<b>Culturais</b> .....	<b>869,1</b>	<b>1 153,5</b>	<b>19,8</b>
<b>Educacionais</b> .....	<b>2 120,9</b>	<b>3 390,2</b>	<b>9,0</b>
Educação para desenvolvimento rural.....	702,8	494,6	0,0
Estudos específicos.....	555,2	1 675,4	8,0
Outros.....	862,9	1 220,2	1,0
<b>Informativos</b> .....	<b>13 748,6</b>	<b>3 318,3</b>	<b>14,1</b>
Notícias e comentários.....	10 623,0	2 364,1	3,6
Outros.....	3 125,6	954,2	10,5
<b>Publicidade</b> .....	<b>8 854,5</b>	<b>13 595,9</b>	<b>10,0</b>
<b>Recreativos</b> .....	<b>15 459,2</b>	<b>59 662,6</b>	<b>936,8</b>
Desportivos.....	2 382,4	173,8	5,0
Música.....	12 867,6	59 065,7	931,3
Teatro.....	209,2	423,1	0,5
<b>Religiosos</b> .....	<b>2 659,5</b>	<b>901,0</b>	<b>1,0</b>
<b>Outros programas</b> .....	<b>2 577,3</b>	<b>1 780,4</b>	<b>102,0</b>

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 10 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)							
	Total		Tipo de programação					
			Cultural		Educativa		Informativo	
	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
<b>BRASIL</b> .....	<b>46 289,1</b>	<b>83 801,9</b>	<b>869,1</b>	<b>1 153,5</b>	<b>2 120,9</b>	<b>3 390,2</b>	<b>13 748,6</b>	<b>3 318,3</b>
Rondônia .....	310,8	467,3	10,5	12,5	14,6	11,8	60,2	25,5
Acre .....	479,0	386,6	12,0	—	32,0	7,5	132,5	—
Amazonas .....	338,7	711,2	17,0	5,0	58,9	32,5	102,5	17,2
Roraima .....	58,9	68,2	—	3,5	1,2	4,4	4,2	1,4
Pará .....	674,7	1 012,3	7,0	3,5	36,0	38,1	201,3	22,9
Amapá .....	79,3	186,7	1,0	7,5	—	5,8	33,3	—
Maranhão .....	718,1	246,1	11,3	2,0	10,3	25,1	158,8	—
Piauí .....	434,0	396,0	13,5	8,5	28,9	17,3	128,0	5,0
Ceará .....	1 461,0	1 654,2	42,1	14,3	52,3	73,5	362,1	63,8
Rio Grande do Norte .....	340,4	964,0	7,8	6,5	27,0	34,1	137,7	82,4
Paraíba .....	632,2	924,3	21,5	4,5	27,5	15,3	88,6	57,7
Pernambuco .....	1 196,6	1 751,5	3,0	11,5	86,5	73,6	413,8	50,9
Alagoas .....	663,1	664,1	1,0	9,9	13,0	29,9	107,0	11,1
Sergipe .....	611,6	294,9	6,4	2,0	43,1	7,1	99,5	8,2
Bahia .....	1 382,4	2 803,9	16,8	43,3	35,8	196,2	538,9	72,1
Minas Gerais .....	5 556,5	8 106,1	52,6	138,4	337,2	233,7	1 326,7	306,2
Espírito Santo .....	490,6	623,7	8,9	13,4	22,5	35,3	113,7	34,0
Rio de Janeiro .....	2 670,0	4 503,1	73,0	23,9	82,0	159,1	899,9	143,8
São Paulo .....	9 506,1	21 792,5	113,9	393,4	423,7	762,2	3 110,6	774,3
Paraná .....	3 959,7	13 603,6	41,0	131,5	180,9	727,2	1 446,0	926,7
Santa Catarina .....	3 175,0	5 368,0	58,2	84,7	133,6	237,2	958,4	170,8
Rio Grande do Sul .....	7 304,3	11 391,4	225,2	137,3	364,4	467,0	2 227,6	382,5
Mato Grosso do Sul (1) .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	1 268,4	1 838,2	11,5	56,4	31,3	64,7	251,8	40,7
Goiás .....	1 900,5	2 316,7	34,1	11,0	60,4	101,6	378,2	88,4
Distrito Federal .....	1 077,2	1 727,3	79,8	29,0	17,8	30,0	487,3	32,7

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)							
	Tipo de programação							
	Publicidade		Recreativo		Religioso		Outros programas	
	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 854,5</b>	<b>13 595,9</b>	<b>15 459,2</b>	<b>59 662,6</b>	<b>2 659,5</b>	<b>901,0</b>	<b>2 577,3</b>	<b>1 780,4</b>
Rondônia .....	84,3	27,0	133,4	382,5	7,8	8,0	—	—
Acre .....	88,0	37,1	109,0	284,1	32,1	10,9	73,4	47,0
Amazonas .....	19,4	152,1	92,1	489,8	29,2	12,7	18,6	1,9
Roraima .....	22,5	25,7	28,2	33,2	—	—	2,8	—
Pará .....	180,9	201,9	136,6	617,0	24,6	3,6	88,3	125,3
Amapá .....	33,0	10,4	4,5	163,0	2,0	—	5,5	—
Maranhão .....	61,8	132,5	454,5	85,5	20,4	1,0	1,0	—
Piauí .....	51,5	85,0	173,6	268,9	20,5	6,8	18,0	4,5
Ceará .....	274,8	326,9	558,6	1 110,7	55,4	25,4	115,7	39,6
Rio Grande do Norte .....	36,0	181,6	89,8	629,1	22,7	15,5	19,4	14,8
Paraíba .....	211,0	165,5	253,5	665,5	40,0	7,2	10,1	8,6
Pernambuco .....	112,3	350,2	402,0	1 212,6	95,7	23,5	83,3	29,2
Alagoas .....	48,1	191,1	440,3	411,1	29,6	1,5	24,1	9,5
Sergipe .....	128,1	59,2	305,8	216,6	13,7	0,5	15,0	1,3
Bahia .....	229,0	413,0	388,6	2 012,9	89,7	39,0	83,6	27,4
Minas Gerais .....	1 525,9	1 165,6	1 684,3	6 033,7	376,6	71,4	253,2	157,1
Espírito Santo .....	36,2	106,4	285,0	416,6	9,3	16,5	15,0	1,5
Rio de Janeiro .....	344,4	817,0	990,5	3 164,8	136,0	52,1	144,2	142,4
São Paulo .....	1 740,4	3 339,3	3 022,4	15 851,6	545,2	252,5	549,9	419,2
Paraná .....	991,0	1 852,9	758,8	9 663,8	370,6	177,8	171,4	123,7
Santa Catarina .....	614,1	859,8	1 000,5	3 793,8	189,5	68,4	220,7	153,3
Rio Grande do Sul .....	1 436,9	1 873,9	2 265,4	8 201,1	382,7	71,8	402,1	257,8
Mato Grosso do Sul (1) .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	316,5	418,5	535,8	1 243,9	50,7	5,3	70,8	8,7
Goiás .....	268,4	382,3	975,2	1 685,2	104,5	26,6	79,7	21,6
Distrito Federal .....	—	421,0	370,8	1 025,6	11,0	3,0	110,5	186,0

FONTES - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 11 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão, por tipo de programação importada, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)							
	Total	Tipo de programação						
		Cultural	Educacional	Informativo	Publicidade	Recreativo	Religioso	Outros programas
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 092,7</b>	<b>19,8</b>	<b>9,0</b>	<b>14,1</b>	<b>10,0</b>	<b>936,8</b>	<b>1,0</b>	<b>102,0</b>
Pará.....	1,5	—	—	—	—	1,5	—	—
Pernambuco.....	115,0	1,0	4,5	8,0	—	98,0	—	3,5
Sergipe.....	2,0	—	2,0	—	—	—	—	—
Bahia.....	31,2	1,3	—	—	—	27,5	—	2,4
Minas Gerais.....	298,5	3,5	1,0	4,0	10,0	277,5	—	2,5
Espírito Santo.....	38,0	—	—	—	—	38,0	—	—
Rio de Janeiro.....	117,1	1,0	0,2	—	—	82,4	—	33,5
São Paulo.....	305,3	3,0	1,3	—	—	300,0	1,0	—
Paraná.....	1,2	1,0	—	—	—	0,2	—	—
Santa Catarina.....	7,6	6,5	—	1,1	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	165,6	1,5	—	1,0	—	106,5	—	56,6
Distrito Federal.....	9,7	1,0	—	—	—	5,2	—	3,5

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 12 - Emissoras de radiotelevisão em funcionamento e pessoal em atividade nas estações, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS DE RADIOTELEVISÃO EM FUNCIONAMENTO			PESSOAL EM ATIVIDADE NAS ESTAÇÕES EM 31-12									
	Número	Potência (kW)		Produtores e diretores de programas	Artistas	Locutores	Repórteres	Redatores	Administrativo	Técnicos			Outros empregados
		Dia	Noite							Nível superior	Nível médio	Não diplomados	
<b>BRASIL</b> .....	<b>108</b>	<b>2 683,92</b>	<b>2 717,34</b>	<b>439</b>	<b>568</b>	<b>459</b>	<b>540</b>	<b>390</b>	<b>5 254</b>	<b>665</b>	<b>1 505</b>	<b>3 171</b>	<b>5 489</b>
Rorônia.....	4	0,75	0,75	2	—	5	1	2	6	—	1	11	21
Acre.....	2	1,00	1,00	—	—	1	1	—	3	—	1	2	8
Amazonas.....	9	138,92	138,92	14	9	7	9	9	68	18	10	25	114
Roraima.....	1	0,50	0,50	1	—	1	1	1	1	—	—	2	6
Pará.....	5	21,97	28,59	6	—	13	12	8	95	3	10	23	9
Amapá.....	3	0,50	1,30	—	—	3	2	2	2	—	—	4	19
Maranhão.....	2	17,00	17,00	38	—	2	3	12	2	3	40	46	—
Piauí.....	1	2,00	2,00	2	—	6	6	6	17	1	2	26	7
Ceará.....	4	207,05	207,05	9	82	18	27	10	136	42	72	78	147
Rio Grande do Norte.....	1	2,00	2,00	5	12	5	8	1	30	2	12	8	34
Paraíba.....	1	1,00	1,00	1	—	4	1	1	6	—	4	—	31
Pernambuco.....	4	273,00	273,00	16	18	38	16	23	539	15	31	49	87
Alagoas.....	1	12,30	12,30	1	—	2	2	1	21	3	11	2	28
Sergipe.....	2	6,05	6,05	5	—	7	6	5	45	—	7	34	11
Bahia.....	2	27,00	27,00	5	—	8	10	6	212	4	15	28	—
Minas Gerais.....	8	171,43	179,43	25	1	33	44	21	327	7	77	188	265
Espírito Santo.....	3	13,62	23,62	8	—	7	10	5	12	2	16	51	8
Rio de Janeiro.....	6	177,31	177,31	104	290	48	122	70	1 465	423	665	1 064	1 520
São Paulo.....	12	237,30	247,30	99	113	79	121	95	1 120	90	312	930	1 652
Paraná.....	9	150,05	150,05	7	7	33	28	22	299	13	51	144	245
Santa Catarina.....	5	118,80	118,80	11	—	33	17	10	50	3	32	30	203
Rio Grande do Sul.....	13	962,07	962,07	53	35	57	40	42	419	25	59	208	854
Mato Grosso do Sul (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	4	4,50	2,50	5	—	13	3	4	107	6	54	43	10
Goiás.....	3	85,00	85,00	19	1	13	14	15	91	2	13	53	112
Distrito Federal.....	3	52,80	52,80	1	—	23	36	19	181	3	10	122	98

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 13 - Caracterização geral das estações de radiotelevisão, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTÚDIO TRANSMISSOR				V.H.F.	REPORTAGEM EXTERNA				Estúdios	EQUIPAMENTO		Transmissores de reserva
	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada		Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada		Auditórios		
											Número	Lotação	
<b>BRASIL</b> .....	<b>35</b>	<b>60</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>54</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>166</b>	<b>28</b>	<b>9 552</b>	<b>34</b>
Rondônia .....	-	3	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-
Acre .....	-	2	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-
Amazonas .....	1	6	1	2	-	1	1	-	2	10	-	-	2
Roraima .....	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Pará .....	1	2	1	3	-	3	1	1	2	11	1	3 000	1
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Maranhão .....	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	2
Piauí .....	1	-	-	-	-	-	-	1	1	5	-	-	1
Ceará .....	-	4	-	-	-	2	2	-	-	6	1	140	1
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Paraíba .....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Pernambuco .....	-	2	-	-	-	3	1	-	-	9	1	485	2
Alagoas .....	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Sergipe .....	-	2	-	1	-	-	1	-	-	2	1	40	1
Bahia .....	-	2	-	-	-	2	-	-	-	2	1	200	1
Minas Gerais .....	3	5	-	1	1	5	1	-	-	7	4	570	4
Espírito Santo .....	3	-	-	-	-	3	-	-	-	4	-	-	-
Rio de Janeiro .....	6	-	-	-	1	4	-	1	1	19	3	580	2
São Paulo .....	9	4	-	-	1	9	-	-	1	25	7	2 047	5
Paraná .....	1	8	-	-	-	7	-	2	1	14	4	980	2
Santa Catarina .....	1	3	-	1	-	3	-	-	1	5	-	-	3
Rio Grande do Sul .....	4	8	1	2	-	8	4	3	2	18	3	180	4
Mato Grosso do Sul (1) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso .....	-	4	1	1	-	2	3	1	2	6	-	-	-
Goiás .....	2	-	1	1	-	1	-	-	1	5	1	50	2
Distrito Federal .....	2	1	-	-	-	1	-	-	1	3	1	300	1

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 14 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiotelevisão, segundo a programação típica da estação - 1979

PROGRAMAÇÃO TÍPICA DA ESTAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)					
	Programação nacional			Programação importada		Programação via satélite
	Ao vivo	Gravada		Filme	"Video-tape"	
		Filme	"Video-tape"			
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 456,3</b>	<b>1 322,3</b>	<b>4 287,2</b>	<b>2 121,8</b>	<b>134,8</b>	<b>110,4</b>
<b>Cultural</b> .....	<b>43,2</b>	<b>100,8</b>	<b>360,9</b>	<b>24,3</b>	<b>7,0</b>	<b>2,4</b>
<b>Educacional</b> .....	<b>92,1</b>	<b>66,7</b>	<b>556,6</b>	<b>16,3</b>	<b>6,0</b>	-
Educação para desenvolvimento rural .....	5,2	2,0	84,5	-	-	-
Estudos específicos .....	16,6	12,0	239,7	2,5	1,0	-
Outros .....	70,3	52,7	232,4	13,8	5,0	-
<b>Informativo</b> .....	<b>734,5</b>	<b>81,1</b>	<b>360,2</b>	<b>60,4</b>	<b>5,4</b>	<b>48,6</b>
Notícias e comentários .....	575,1	43,8	202,5	41,0	2,0	46,1
Outros .....	159,4	37,3	157,7	19,4	3,4	2,5
<b>Publicidade</b> .....	<b>180,8</b>	<b>428,3</b>	<b>823,6</b>	<b>68,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>
<b>Recreativo</b> .....	<b>209,1</b>	<b>81,3</b>	<b>1 091,1</b>	<b>259,7</b>	<b>15,5</b>	<b>52,1</b>
Esporte .....	85,8	32,2	159,9	48,0	4,0	50,1
Música .....	98,8	38,1	445,1	-	11,5	1,0
Teatro .....	24,5	11,0	486,1	211,7	-	1,0
<b>Religioso</b> .....	<b>61,2</b>	<b>12,6</b>	<b>115,2</b>	-	<b>11,0</b>	<b>2,5</b>
<b>Outros programas</b> .....	<b>135,4</b>	<b>551,5</b>	<b>979,6</b>	<b>1 692,6</b>	<b>89,0</b>	<b>4,4</b>

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 15 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiotelevisão, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)											
	Total			Culturais			Educaçãois			Informativos		
	Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada	
		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 456,3</b>	<b>1 322,3</b>	<b>4 287,2</b>	<b>43,2</b>	<b>100,8</b>	<b>360,9</b>	<b>92,1</b>	<b>66,7</b>	<b>556,6</b>	<b>734,5</b>	<b>81,1</b>	<b>360,2</b>
Rondônia.....	2,7	-	234,4	-	-	16,0	-	-	7,1	2,7	-	15,0
Acre.....	4,6	21,4	78,5	-	-	29,8	-	3,0	1,5	4,6	-	13,3
Amazonas.....	31,6	70,7	336,7	-	4,0	33,7	-	3,5	70,2	29,1	6,0	18,9
Roraima.....	9,6	6,0	22,9	-	-	1,7	1,5	-	6,4	6,0	-	4,2
Pará.....	26,6	76,2	233,5	-	27,3	22,0	0,7	22,0	4,5	21,4	5,0	15,0
Amapá.....	3,8	-	74,4	-	-	1,8	-	-	8,1	2,6	-	7,5
Maranhão.....	2,0	-	215,0	-	-	39,0	-	-	47,0	2,0	-	17,2
Piauí.....	11,0	-	29,1	-	-	-	-	-	7,2	11,0	-	3,9
Ceará.....	82,5	58,3	155,6	-	-	2,0	40,0	-	26,3	30,7	35,8	30,4
Rio Grande do Norte.....	11,3	0,4	34,7	-	-	5,5	-	-	2,0	8,7	-	3,5
Paraíba.....	1,6	65,3	21,2	-	21,5	16,0	-	-	1,0	1,6	-	-
Pernambuco.....	72,8	42,0	276,6	2,0	-	18,8	20,5	-	22,1	24,6	-	10,6
Alagoas.....	9,0	6,5	35,7	-	-	-	-	-	4,5	7,5	-	1,5
Sergipe.....	63,9	-	53,5	-	-	2,5	-	-	1,0	15,5	-	23,0
Bahia.....	36,9	53,0	49,7	5,0	-	4,0	-	-	12,0	16,9	1,5	3,7
Minas Gerais.....	82,1	194,6	284,6	0,5	3,0	41,7	-	-	34,2	41,6	-	13,6
Espírito Santo.....	35,5	61,0	122,5	-	1,5	3,0	1,0	11,0	8,5	19,0	3,5	17,5
Rio de Janeiro.....	96,3	106,0	231,5	12,5	31,5	9,3	1,8	-	38,4	31,8	2,0	27,3
São Paulo.....	185,0	107,1	443,5	6,7	-	20,2	6,6	-	88,0	114,3	18,0	38,0
Paraná.....	147,8	90,0	364,8	3,8	-	13,3	1,0	-	49,2	100,5	1,0	9,5
Santa Catarina.....	80,2	95,8	179,4	6,2	12,0	8,0	3,7	9,2	34,0	59,4	4,3	17,8
Rio Grande do Sul.....	311,0	190,5	399,3	1,3	-	42,6	5,3	18,0	36,5	91,5	4,0	44,8
Mato Grosso do Sul (1).....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso.....	33,9	43,0	161,6	0,5	-	4,0	-	-	19,8	31,1	-	16,5
Goiás.....	64,2	25,5	119,0	4,7	-	-	1,0	-	12,1	23,7	-	3,6
Distrito Federal.....	50,4	9,0	129,5	-	-	26,0	9,0	-	15,0	36,7	-	3,9

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)											
	Publicidade			Recreativos			Religiosos			Outros programas		
	Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada	
		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"
<b>BRASIL</b> .....	<b>180,8</b>	<b>428,3</b>	<b>823,6</b>	<b>209,1</b>	<b>81,3</b>	<b>1 091,1</b>	<b>61,2</b>	<b>12,6</b>	<b>115,2</b>	<b>135,4</b>	<b>551,1</b>	<b>979,6</b>
Rondônia.....	-	-	28,0	-	-	52,1	-	-	6,4	-	-	109,8
Acre.....	-	-	10,3	-	-	11,1	-	-	2,7	-	18,4	9,8
Amazonas.....	-	22,2	44,0	-	-	78,2	2,5	-	18,6	-	35,0	73,1
Roraima.....	0,2	-	1,6	-	-	1,0	0,4	-	-	1,5	6,0	8,0
Pará.....	-	17,4	60,2	2,0	4,5	99,3	2,5	-	1,5	-	-	31,0
Amapá.....	0,4	-	2,6	-	-	13,1	0,8	-	1,5	-	-	39,8
Maranhão.....	-	-	36,0	-	-	66,3	-	-	2,0	-	-	7,5
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,0
Ceará.....	-	16,4	36,8	11,2	6,1	42,4	0,6	-	1,5	-	-	16,2
Rio Grande do Norte.....	-	0,4	2,7	1,5	-	14,7	1,0	-	-	0,1	-	6,3
Paraíba.....	-	17,3	-	-	18,5	-	-	-	4,2	-	8,0	-
Pernambuco.....	-	12,0	80,6	2,5	-	91,0	17,7	-	3,5	5,5	30,0	50,0
Alagoas.....	-	-	16,2	0,5	-	0,9	1,0	-	-	-	6,5	12,6
Sergipe.....	48,0	-	20,0	-	-	2,0	0,4	-	2,0	-	-	3,0
Bahia.....	-	19,0	2,0	13,5	-	12,0	1,5	-	2,0	-	32,5	14,0
Minas Gerais.....	-	40,5	50,2	35,3	17,0	111,9	2,0	10,1	2,5	2,7	124,0	30,5
Espírito Santo.....	-	33,5	14,0	13,0	9,0	20,0	1,0	0,5	3,5	1,5	2,0	56,0
Rio de Janeiro.....	0,1	18,8	69,7	11,0	-	49,3	6,5	1,7	18,0	32,6	52,0	19,5
São Paulo.....	-	89,1	63,5	50,9	-	86,5	4,0	-	12,5	2,5	-	134,8
Paraná.....	6,3	57,0	92,5	22,3	26,2	100,6	8,4	0,3	7,7	5,5	5,1	92,0
Santa Catarina.....	-	50,3	22,3	7,9	-	29,8	1,0	-	1,2	2,0	20,0	66,3
Rio Grande do Sul.....	96,0	21,9	66,4	32,5	-	75,6	3,6	-	4,6	80,8	146,6	128,8
Mato Grosso do Sul (1).....	-	-	...	-	-	...	-	-	...	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	82,6	-	-	28,7	2,3	-	10,0	-	43,0	-
Goiás.....	29,8	3,5	16,5	1,0	-	47,9	4,0	-	1,8	-	22,0	37,1
Distrito Federal.....	-	9,0	4,9	4,0	-	56,7	-	-	7,5	0,7	-	15,5

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 16 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiotelevisão, por tipo de programação importada e via satélite, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)											
	Total			Culturais			Educaçãois			Informativos		
	Programação importada		Programação via satélite	Programação importada		Programação via satélite	Programação importada		Programação via satélite	Programação importada		Programação via satélite
	Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"	
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 121,8</b>	<b>134,8</b>	<b>110,4</b>	<b>24,3</b>	<b>7,0</b>	<b>2,4</b>	<b>16,3</b>	<b>6,0</b>	<b>—</b>	<b>60,4</b>	<b>5,4</b>	<b>48,6</b>
Acre .....	5,9	—	2,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	58,3	5,0	21,8	—	—	—	3,8	5,0	—	—	—	17,4
Pará .....	84,3	8,0	5,0	—	7,0	—	—	—	—	—	—	5,0
Amapá .....	37,8	—	3,0	—	—	—	—	—	—	—	—	3,0
Piauí .....	28,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	120,8	—	7,8	—	—	—	—	—	—	—	—	0,6
Rio Grande do Norte .....	3,3	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	4,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	8,0	—	3,0	3,0	—	—	—	—	—	—	—	3,0
Alagoas .....	31,5	3,0	—	—	—	—	5,1	—	—	—	—	—
Sergipe .....	65,0	—	—	—	—	—	—	—	—	30,0	—	—
Bahia .....	51,0	—	—	3,5	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	226,6	1,0	—	—	—	—	2,5	—	—	3,5	1,0	—
Espírito Santo .....	17,0	6,0	3,0	3,0	—	—	—	—	—	11,0	—	1,5
Rio de Janeiro .....	222,5	2,9	3,0	5,5	—	—	—	—	—	—	—	3,0
São Paulo .....	425,9	80,2	9,0	—	—	—	—	—	—	—	—	2,5
Paraná .....	321,0	1,0	1,5	—	—	—	—	—	—	—	—	1,5
Santa Catarina .....	121,8	4,4	1,5	7,8	—	—	4,9	—	—	5,4	3,4	1,5
Rio Grande do Sul .....	130,2	21,2	0,5	1,5	—	—	—	—	—	7,0	—	0,5
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	—	—	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	17,3	1,0	13,3	—	—	2,4	—	1,0	—	—	—	9,1
Goiás .....	77,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal .....	63,7	1,0	36,0	—	—	—	—	—	—	3,5	1,0	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)											
	Publicidade			Recreativos			Religiosos			Outros programas		
	Programação importada		Programação via satélite	Programação importada		Programação via satélite	Programação importada		Programação via satélite	Programação importada		Programação via satélite
	Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"	
<b>BRASIL</b> .....	<b>68,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>	<b>259,7</b>	<b>15,5</b>	<b>52,1</b>	<b>—</b>	<b>11,0</b>	<b>2,5</b>	<b>1 692,6</b>	<b>89,0</b>	<b>4,4</b>
Acre .....	—	—	—	—	—	2,0	—	—	—	5,9	—	—
Amazonas .....	—	—	0,4	—	—	4,0	—	—	—	54,5	—	—
Pará .....	—	—	—	84,3	—	—	—	1,0	—	—	—	—
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37,8	—	—
Piauí .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28,0	—	—
Ceará .....	—	—	—	48,0	—	2,8	—	—	—	72,8	—	4,4
Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	3,3	—	—
Paraíba .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,0	—	—
Pernambuco .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,0	—	—
Alagoas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26,4	3,0	—
Sergipe .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35,0	—	—
Bahia .....	—	—	—	47,5	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	1,0	—	—	69,6	—	—	—	—	—	150,0	—	—
Espírito Santo .....	—	—	—	—	6,0	—	—	—	1,5	3,0	—	—
Rio de Janeiro .....	67,5	0,9	—	—	2,0	—	—	—	—	149,5	—	—
São Paulo .....	—	—	—	—	5,4	5,5	—	8,0	1,0	425,9	66,8	—
Paraná .....	—	—	—	—	—	—	—	1,0	—	321,0	—	—
Santa Catarina .....	—	—	—	—	1,0	—	—	—	—	103,7	—	—
Rio Grande do Sul .....	—	—	—	—	1,0	—	—	1,0	—	121,7	19,2	—
Mato Grosso do Sul (1) .....	—	—	—	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	—	—	—	10,3	—	1,8	—	—	—	7,0	—	—
Goiás .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77,9	—	—
Distrito Federal .....	—	—	—	—	—	36,0	—	—	—	60,2	—	—

FORNTE - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 17 - Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, segundo o idioma de publicação - 1977-79

IDIOMA DE PUBLICAÇÃO	LIVROS E FOLHETOS								
	Títulos						Tiragem (1 000 exemplares)		
	Traduzidos			Produzidos			1977	1978	1979
	1977	1978	1979	1977	1978	1979			
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 789</b>	<b>2 705</b>	<b>3 177</b>	<b>17 994</b>	<b>18 103</b>	<b>20 808</b>	<b>275 300</b>	<b>319 336</b>	<b>378 488</b>
Português.....	-	-	6	16 659	16 836	18 770	260 977	305 270	359 064
Espanhol.....	1 254	1 299	1 932	1 016	1 005	1 606	11 252	10 908	16 147
Inglês.....	989	894	786	204	148	171	1 749	1 653	2 063
Francês.....	333	290	216	38	38	19	347	86	43
Alemão.....	156	141	128	35	8	10	86	105	126
Japones.....	-	3	5	-	-	-	-	-	-
Italiano.....	43	51	104	1	20	1	11	311	11
Outros.....	14	27	-	1	6	6	4	503	603
Português e espanhol.....	-	-	-	13	3	10	53	19	20
Português e inglês.....	-	-	-	26	26	73	763	342	303
Português e francês.....	-	-	-	-	3	6	41	51	55
Português e alemão.....	-	-	-	1	4	136	17	36	53
Português e outros.....	-	-	-	-	6	-	-	52	-

FONTA - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA - Nos títulos, exclusive reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.

## 18 - Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, por edição, segundo o assunto - 1979

ASSUNTO	TÍTULOS					TIRAGEM (1 000 exemplares)			
	Traduzidos	Produzidos				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 177</b>	<b>9 986</b>	<b>4 509</b>	<b>4 482</b>	<b>1 831</b>	<b>151 474</b>	<b>71 213</b>	<b>99 132</b>	<b>56 668</b>
Administração pública.....	-	71	25	114	4	190	99	194	1
Administração de empresas, organização comercial e industrial.....	49	169	141	35	-	564	844	35	-
Agricultura, avicultura, pecuária, caça e pesca.....	1	211	11	44	-	785	118	1 723	-
Arquitetura, urbanismo e paisagismo.....	11	23	10	8	1	73	47	13	2
Assistência social, previdência social e seguro.....	3	40	17	23	-	142	114	186	-
Artes.....	1 278	1 905	68	130	11	14 736	1 007	2 050	389
Biografia, genealogia, heráldica.....	21	68	24	86	7	544	154	13	227
Cibernética.....	2	4	4	-	-	39	14	-	-
Ciências naturais.....	7	232	119	666	128	6 309	4 290	1 689	49
Ciências políticas.....	68	233	66	56	2	2 536	1 764	76	3
Comércio, comunicações e transportes.....	5	22	8	11	2	187	43	61	30
Direito, legislação e jurisprudência.....	8	410	304	76	11	1 915	1 436	44 742	456
Economia.....	33	168	74	70	5	1 574	319	303	53
Economia doméstica.....	12	27	33	14	2	778	383	4 416	1 628
Educação.....	31	887	492	386	300	23 414	12 900	10 987	4 297
Engenharia e tecnologia em geral.....	80	514	146	485	156	675	752	393	2 637
Estatística.....	5	56	6	64	45	417	20	312	5
Etnografia, usos e costumes, folclore.....	4	36	13	86	291	121	71	239	8 644
Filologia, lingüística.....	7	313	167	41	16	13 197	6 189	166	306
Filosofia, metafísica, psicologia.....	152	209	169	63	90	854	1 315	87	897
Forças armadas, segurança, artes bélicas.....	-	7	-	4	-	15	-	4	-
Generalidades.....	33	393	145	537	25	2 590	2 658	7 978	11 467
Geografia.....	4	76	39	107	16	2 187	703	348	1 642
História.....	37	262	120	65	16	25 387	1 964	301	1 277
Indústria, produção industrial.....	3	37	9	42	1	119	22	522	0
Informática.....	2	183	25	73	42	4 146	2 112	8 400	136
Literatura.....	713	2 046	1 130	333	26	27 663	14 445	606	94
Matemática.....	22	193	146	420	90	6 439	5 273	369	502
Medicina, saúde, higiene, nutrição.....	53	292	86	127	86	837	655	829	8 704
Recreação, jogos, esportes.....	226	292	135	79	231	6 513	1 506	990	3 176
Religião, teologia.....	251	466	702	220	220	5 890	9 671	10 964	9 886
Sociologia.....	49	99	70	7	4	466	301	52	10
Turismo.....	1	25	1	10	3	85	3	84	150
Viagens, expedições.....	6	17	4	-	-	87	21	-	-

FONTA - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA - Nos títulos, exclusive reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.



## CAPÍTULO 60 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 19 - Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, por edição, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS					TIRAGEM (1 000 exemplares)			
	Traduzidos	Produzidos				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 177</b>	<b>9 986</b>	<b>4 509</b>	<b>4 482</b>	<b>1 831</b>	<b>151 474</b>	<b>71 213</b>	<b>99 132</b>	<b>56 669</b>
Amazonas .....	-	2	-	-	-	6	-	-	-
Maranhão .....	-	34	-	14	-	17	-	7	-
Piauí .....	-	35	1	20	-	60	1	50	-
Ceará .....	8	127	-	144	285	315	-	404	8 593
Rio Grande do Norte .....	-	85	-	241	-	57	-	266	-
Paraíba .....	-	72	1	86	77	77	2	238	211
Pernambuco .....	-	84	25	2	-	461	134	75	-
Alagoas .....	-	-	-	1	-	-	-	2	-
Sergipe .....	-	3	-	6	-	2	-	12	-
Bahia .....	-	-	-	52	2	-	-	982	645
Minas Gerais .....	59	1 179	148	804	149	6 774	957	2 702	1 270
Espírito Santo .....	-	3	-	-	-	4	-	-	-
Rio de Janeiro .....	2 379	4 234	1 813	465	419	75 809	19 457	67 183	11 857
São Paulo .....	641	2 938	2 271	2 151	688	62 268	47 570	21 843	32 049
Paraná .....	-	431	11	286	146	2 498	177	3 127	127
Santa Catarina .....	-	76	2	6	-	347	11	93	-
Rio Grande do Sul .....	73	425	165	186	64	1 922	2 511	2 004	1 905
Mato Grosso do Sul (1) .....	-	...	-	...	...	...	-	...	...
Mato Grosso .....	-	15	-	5	1	22	-	8	12
Goiás .....	3	69	-	13	-	113	-	136	-
Distrito Federal .....	14	174	72	-	-	622	393	-	-

FONTES - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA - Nos títulos, exclusive reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 20 - Títulos e tiragem dos livros e folhetos didáticos e técnicos, por nacionalidade do autor, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS						TIRAGEM (1 000 exemplares)					
	Livros e folhetos didáticos			Livros e folhetos técnicos			Livros e folhetos didáticos			Livros e folhetos técnicos		
	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 385</b>	<b>5 896</b>	<b>489</b>	<b>2 265</b>	<b>1 921</b>	<b>344</b>	<b>119 984</b>	<b>81 169</b>	<b>38 815</b>	<b>12 655</b>	<b>11 182</b>	<b>1 473</b>
Maranhão .....	2	2	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-
Piauí .....	3	3	-	17	17	-	9	9	-	21	21	-
Ceará .....	36	36	-	69	69	-	162	162	-	94	94	-
Rio Grande do Norte .....	19	19	-	56	56	-	53	53	-	70	70	-
Paraíba .....	69	69	-	7	7	-	66	66	-	46	46	-
Pernambuco .....	7	7	-	12	12	-	25	25	-	14	14	-
Bahia .....	2	2	-	-	-	-	645	645	-	-	-	-
Minas Gerais .....	944	937	7	321	301	20	7 393	7 358	35	775	716	59
Rio de Janeiro .....	1 241	1 017	224	438	290	148	32 587	29 081	3 506	4 069	3 316	753
São Paulo .....	3 218	2 998	220	759	599	160	73 240	38 854	34 386	4 410	3 867	543
Paraná .....	583	583	-	220	220	-	3 179	3 179	-	2 262	2 262	-
Santa Catarina .....	20	20	-	52	52	-	49	49	-	140	140	-
Rio Grande do Sul .....	185	138	27	300	284	16	2 401	1 553	848	728	610	118
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	-	-	-	-	...	...	-	-	-	-
Mato Grosso .....	16	16	-	-	-	-	25	25	-	-	-	-
Goiás .....	38	38	-	10	10	-	72	72	-	18	18	-
Distrito Federal .....	22	11	11	3	3	-	77	37	40	7	7	-

FONTES - Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA - Nos títulos, exclusive reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 61 - TURISMO

## 1 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência - 1979-81

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras
<b>TOTAL</b>	1979	1 861 799	18 987	9 958	4 690	4 923	397 107	147 347	112 802	385 213	2 310	18 462
	1980	1 825 422	26 656	6 444	5 300	5 571	533 341	199 465	206 279	684 897	3 439	33 838
	1981	1 357 879	15 875	6 151	3 363	6 572	513 469	183 948	145 882	454 577	2 149	25 893
<b>ÁFRICA</b>	1979	6 950	...	10	10	—	5 602	484	614	222	8	...
	1980	17 206	226	15	69	48	14 617	1 522	494	91	85	38
	1981	25 911	205	18	60	35	23 348	1 882	183	84	35	61
África do Sul	1979	4 719	...	5	7	—	3 720	178	603	199	7	...
	1980	11 186	134	4	29	11	9 911	594	440	42	6	15
	1981	17 584	155	8	27	8	16 610	574	137	18	16	31
Egito	1979	177	...	—	—	—	127	40	3	7	—	...
	1980	305	9	1	5	2	198	70	11	5	—	4
	1981	197	2	—	—	2	129	47	—	9	—	8
Nigéria	1979	635	...	—	—	—	536	94	—	5	—	...
	1980	2 370	7	2	19	1	1 811	500	9	17	1	3
	1981	3 858	8	3	4	9	2 880	913	14	10	11	6
Outros	1979	1 419	...	5	3	—	1 219	172	8	11	1	...
	1980	3 345	76	8	16	34	2 697	358	34	27	78	17
	1981	4 272	40	7	29	16	3 729	348	32	47	8	16
<b>AMÉRICA CENTRAL</b>	1979	6 706	...	74	1	—	4 543	968	355	728	37	...
	1980	7 634	625	65	6	16	4 917	1 470	276	139	50	70
	1981	5 559	304	82	12	15	3 580	1 120	205	191	32	98
Costa Rica	1979	1 593	...	3	—	—	1 081	156	136	212	5	...
	1980	1 332	120	2	—	1	835	284	44	21	9	16
	1981	831	52	—	—	3	524	204	7	19	2	20
Cuba	1979	91	...	—	—	—	63	5	11	11	1	...
	1980	84	23	—	—	—	47	10	1	3	—	...
	1981	63	5	4	—	—	39	6	1	—	3	5
El Salvador	1979	700	...	5	—	—	515	67	30	77	6	...
	1980	671	126	—	1	—	401	92	34	6	5	8
	1981	433	44	—	—	—	250	60	34	33	—	12
Guatemala	1979	859	...	1	—	—	669	91	43	53	2	...
	1980	911	26	1	—	8	617	186	41	27	1	4
	1981	778	12	4	7	—	548	159	28	18	2	...
Honduras	1979	630	...	6	1	—	416	91	18	97	1	...
	1980	631	65	10	1	3	412	94	20	7	5	14
	1981	539	38	5	—	4	288	126	28	12	11	27
Jamaica	1979	88	...	—	—	—	61	13	4	2	8	...
	1980	93	8	3	—	—	60	20	—	—	2	...
	1981	131	6	12	—	—	76	30	—	—	7	...
Nicarágua	1979	409	...	5	—	—	237	53	33	80	1	...
	1980	229	11	3	—	2	140	48	16	7	—	2
	1981	176	5	—	—	3	123	32	5	8	—	...
Panamá	1979	1 259	...	10	—	—	790	279	32	147	1	...
	1980	1 817	198	—	2	—	1 031	520	36	18	1	11
	1981	1 522	117	2	2	—	941	362	62	33	—	3
República Dominicana	1979	338	...	1	—	—	250	47	9	24	7	...
	1980	461	17	31	—	—	337	46	19	9	2	...
	1981	410	3	44	3	2	286	44	12	6	—	10
Outros	1979	739	...	43	—	—	461	166	39	25	5	...
	1980	1 405	31	15	2	2	1 037	170	65	41	25	17
	1981	676	22	11	—	3	425	97	28	62	7	21
<b>AMÉRICA DO NORTE</b>	1979	133 615	...	3 414	322	243	88 993	22 816	10 926	6 032	869	...
	1980	149 199	5 589	1 566	253	81	99 864	28 830	9 316	1 755	1 040	905
	1981	142 338	4 066	1 703	255	576	93 919	31 147	7 277	1 381	1 201	813
Canadá	1979	11 435	...	325	6	7	7 367	1 528	1 414	708	80	...
	1980	13 315	529	149	20	4	8 959	1 921	1 246	299	69	119
	1981	12 717	357	155	80	21	8 839	1 612	1 063	196	113	281
Estados Unidos	1979	114 251	...	3 065	316	231	76 588	20 035	8 355	4 901	760	...
	1980	124 467	4 447	1 408	222	65	83 722	24 582	7 306	1 316	708	691
	1981	119 147	3 202	1 541	175	547	78 644	27 351	5 062	1 037	1 084	504
México	1979	7 929	...	24	—	5	5 038	1 253	1 157	423	29	...
	1980	11 417	613	9	11	12	7 183	2 327	764	140	263	95
	1981	10 474	507	7	—	8	6 436	2 184	1 152	148	4	28
<b>AMÉRICA DO SUL</b>	1979	600 277	...	1 063	72	64	131 625	69 684	73 141	323 570	1 058	...
	1980	1 177 575	10 023	839	181	466	247 681	115 631	174 747	597 176	1 962	28 869
	1981	922 895	3 786	1 219	126	905	228 910	97 419	120 280	448 329	673	21 248
Argentina	1979	270 831	...	92	33	42	87 973	35 761	22 534	124 285	111	...
	1980	722 335	849	151	42	428	187 027	69 653	78 959	372 504	799	11 923
	1981	508 508	447	86	50	446	147 589	50 850	43 999	254 567	218	10 256

## CAPÍTULO 61 - TURISMO

## 1 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência - 1979-81

(continua)

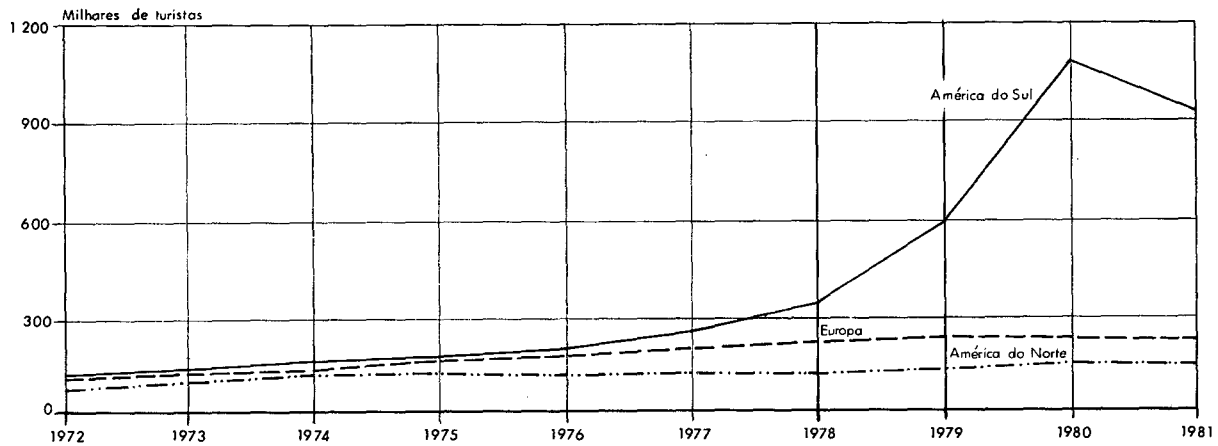
CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras
<b>AMÉRICA DO SUL</b>												
Bolívia.....	1979	12 473	...	14	2	—	1 689	9 618	566	575	9	...
	1980	23 733	499	2	—	1	2 153	12 141	802	164	31	7 940
	1981	23 408	476	14	—	3	2 677	12 720	351	225	2	6 940
Chile.....	1979	39 263	...	35	26	—	12 716	8 981	4 946	12 529	30	...
	1980	39 488	144	23	101	11	19 032	10 631	3 410	5 827	29	280
	1981	56 608	168	22	48	116	36 630	11 157	3 083	5 076	24	284
Colômbia.....	1979	6 609	...	13	—	—	4 257	959	372	934	74	...
	1980	9 118	2 602	22	—	2	4 589	1 149	440	200	10	94
	1981	8 458	823	25	—	2	5 318	1 190	756	170	118	54
Paraguai.....	1979	53 317	...	59	1	—	3 933	5 926	40 614	2 732	52	...
	1980	103 418	19	31	2	—	6 193	8 352	85 402	1 447	100	1 872
	1981	82 737	26	20	2	263	7 335	7 801	64 440	1 927	17	906
Peru.....	1979	6 914	...	10	2	6	2 282	1 422	1 367	1 392	433	...
	1980	10 666	4 463	12	23	1	2 842	1 849	580	322	11	563
	1981	7 809	1 027	15	2	20	3 313	2 083	460	250	7	632
Uruguai.....	1979	195 681	...	63	6	10	9 184	4 961	2 224	179 223	10	...
	1980	245 364	59	63	9	19	14 509	8 944	4 836	216 439	48	438
	1981	214 919	51	50	17	53	13 538	8 236	6 897	185 880	13	184
Venezuela.....	1979	11 377	...	59	1	2	8 192	1 352	381	1 082	308	...
	1980	16 180	908	10	—	4	9 679	2 099	194	149	843	2 294
	1981	14 838	599	148	—	2	10 593	2 467	136	140	267	486
Outros.....	1979	3 812	...	718	1	4	1 399	704	137	818	31	...
	1980	7 273	480	525	4	—	1 647	813	124	124	91	3 465
	1981	5 610	169	839	7	—	1 917	915	156	94	7	1 506
<b>ÁSIA</b>												
China.....	1979	413	...	46	—	—	107	107	129	22	2	...
	1980	172	5	—	—	—	28	17	109	—	13	...
	1981	1 603	4	—	—	13	311	440	657	42	26	110
Coreia.....	1979	771	...	14	—	—	147	273	298	32	7	...
	1980	928	38	90	31	11	249	429	39	16	7	18
	1981	970	29	59	5	39	249	433	92	27	—	37
Filipinas.....	1979	649	...	15	2	—	390	182	43	17	—	...
	1980	1 004	20	16	17	6	504	248	125	22	—	46
	1981	1 092	2	2	38	27	391	412	62	93	2	63
Índia.....	1979	740	...	20	5	2	493	138	17	63	2	...
	1980	715	25	3	26	3	374	214	20	27	1	22
	1981	873	21	8	27	3	452	257	64	9	—	32
Japão.....	1979	20 655	...	217	2	—	7 990	9 139	1 866	1 415	26	...
	1980	18 613	732	112	6	1	7 367	8 013	2 039	263	17	63
	1981	19 428	516	117	8	11	6 835	9 523	2 045	168	5	200
Outros.....	1979	510	...	9	6	—	393	82	3	13	4	...
	1980	931	42	1	3	4	555	195	19	89	1	22
	1981	966	22	73	26	1	562	216	32	13	—	21
<b>EUROPA</b>												
Alemanha.....	1979	238 225	...	4 331	3 871	4 487	149 559	40 830	17 071	17 853	223	...
	1980	233 704	8 023	3 571	5 596	4 844	147 775	39 518	16 671	4 826	216	2 664
	1981	223 453	5 994	2 714	2 772	4 841	147 109	38 947	13 981	4 018	120	2 957
Áustria.....	1979	48 924	...	221	308	601	30 348	9 512	4 529	3 371	34	...
	1980	50 356	1 020	216	1 284	589	30 503	9 996	4 876	1 315	40	517
	1981	41 562	581	113	538	361	25 427	8 991	3 926	998	24	603
Bélgica.....	1979	4 774	...	14	99	21	2 879	656	706	383	16	...
	1980	5 147	214	159	52	82	3 020	632	853	77	1	57
	1981	3 991	74	104	2	100	2 299	599	664	99	—	50
Dinamarca.....	1979	4 170	...	36	96	53	2 597	819	293	272	4	...
	1980	4 087	175	49	163	157	2 499	732	203	59	1	49
	1981	3 695	172	50	31	311	2 246	614	194	51	2	24
Espanha.....	1979	2 800	...	67	21	25	1 878	416	164	226	3	...
	1980	2 816	33	52	27	20	1 990	495	130	28	3	38
	1981	2 325	28	39	30	21	1 653	358	95	53	—	48
França.....	1979	25 726	...	92	151	323	14 553	3 285	3 300	4 004	18	...
	1980	22 746	582	42	101	135	15 745	2 940	2 275	795	20	111
	1981	22 147	299	40	52	217	15 992	3 055	1 706	622	15	149
Grécia.....	1979	32 468	...	2 815	767	1 168	19 765	4 086	2 221	1 622	24	...
	1980	33 445	2 864	2 084	421	1 881	19 525	4 076	1 784	362	20	428
	1981	31 291	2 351	1 485	115	804	20 011	4 295	1 449	364	25	392



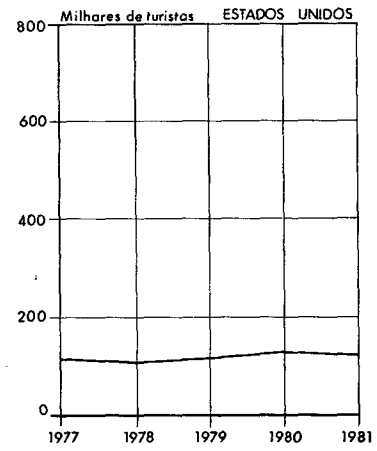
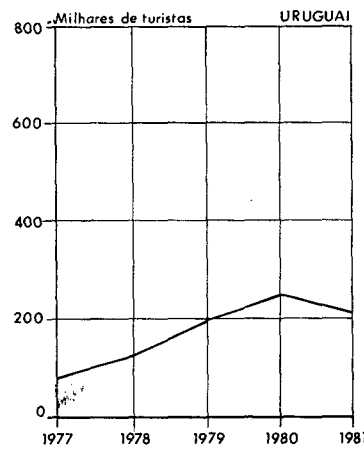
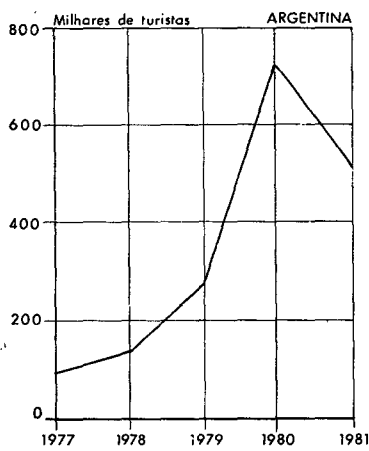
# TURISMO

## Entrada de turistas estrangeiros

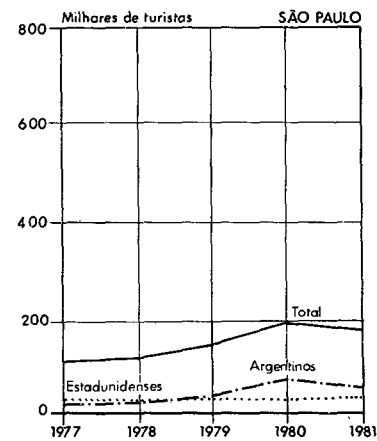
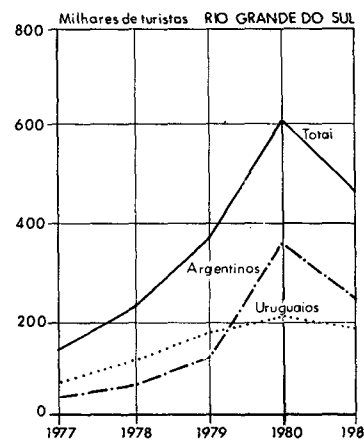
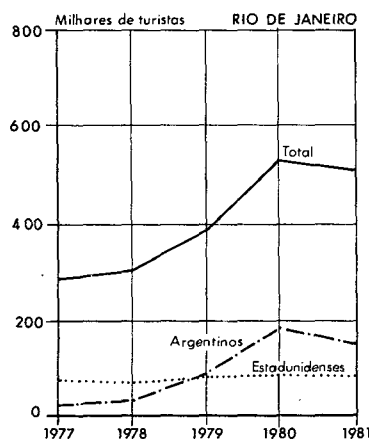
PRINCIPAIS CONTINENTES DE PROCEDÊNCIA



PRINCIPAIS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA



PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE ACESSO E NACIONALIDADE



## CAPÍTULO 61 - TURISMO

## 2 - Entrada de turistas estrangeiros, segundo o meio de transporte e Unidades da Federação de chegada - 1977-81

MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE CHEGADA	TURISTAS ESTRANGEIROS				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>634 595</b>	<b>784 316</b>	<b>1 081 799</b>	<b>1 625 422</b>	<b>1 357 879</b>
Amazonas.....	11 688	13 040	18 987	26 656	15 875
Pará.....	7 492	9 852	9 958	6 444	6 151
Pernambuco.....	4 170	3 906	4 690	6 300	3 363
Bahia.....	3 192	3 369	4 923	5 571	6 572
Rio de Janeiro.....	286 308	306 428	397 107	533 341	513 469
São Paulo.....	107 884	117 254	147 347	199 465	183 948
Paraná.....	77 301	82 319	112 802	206 279	145 882
Rio Grande do Sul.....	133 464	225 700	365 213	604 897	454 577
Distrito Federal.....	3 096	2 284	2 310	3 439	2 149
Outras.....	—	20 164	18 462	33 030	25 893
<b>Via aérea</b> .....	<b>464 334</b>	<b>502 805</b>	<b>623 268</b>	<b>853 321</b>	<b>783 868</b>
Amazonas.....	10 962	12 775	18 282	22 137	14 872
Pará.....	7 079	9 541	9 218	6 056	5 613
Pernambuco.....	4 121	3 754	4 580	5 469	2 798
Bahia.....	3 057	3 337	4 374	4 495	5 757
Rio de Janeiro.....	283 247	304 198	393 605	530 140	509 625
São Paulo.....	106 100	115 921	145 580	194 906	178 767
Paraná.....	13 148	12 506	13 699	25 242	17 304
Rio Grande do Sul.....	33 524	38 418	31 049	60 049	45 902
Distrito Federal.....	3 096	2 284	2 310	3 439	2 149
Outras.....	—	71	571	1 388	1 181
<b>Via marítima</b> .....	<b>6 690</b>	<b>6 531</b>	<b>17 831</b>	<b>54 372</b>	<b>16 138</b>
Amazonas.....	710	265	244	1 722	479
Pará.....	413	311	739	387	533
Pernambuco.....	49	152	110	831	566
Bahia.....	135	32	549	1 076	815
Rio de Janeiro.....	3 061	2 230	3 502	3 201	3 944
São Paulo.....	1 784	1 333	1 767	4 559	5 181
Paraná.....	30	612	8 717	38 690	1 136
Rio Grande do Sul.....	508	69	446	2 360	1 305
Outras.....	—	1 527	1 757	1 546	2 180
<b>Via terrestre</b> .....	<b>163 571</b>	<b>274 980</b>	<b>440 700</b>	<b>717 729</b>	<b>557 873</b>
Amazonas.....	16	—	461	2 797	524
Paraná.....	64 123	69 201	90 386	142 347	127 442
Rio Grande do Sul.....	99 432	187 213	333 718	542 488	407 370
Outras.....	—	18 566	16 135	30 097	22 537

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Empresa Brasileira de Turismo.

## 3 - Saída de turistas brasileiros, segundo o meio de transporte e Unidades da Federação de partida - 1977-81

MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE PARTIDA	TURISTAS BRASILEIROS				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>327 066</b>	<b>482 035</b>	<b>504 040</b>	<b>427 416</b>	<b>428 882</b>
Pará.....	506	1 767	2 452	2 958	2 741
Rio de Janeiro.....	107 138	121 277	152 678	148 464	114 897
São Paulo.....	109 642	115 173	137 218	122 220	130 601
Rio Grande do Sul.....	109 189	146 760	121 541	89 782	112 438
Distrito Federal.....	591	585	775	2 207	1 807
Outras.....	—	96 473	89 376	61 785	66 398
<b>Via aérea</b> .....	<b>222 965</b>	<b>253 325</b>	<b>312 195</b>	<b>286 257</b>	<b>277 387</b>
Pará.....	506	1 767	2 446	1 742	2 711
Rio de Janeiro.....	104 304	118 406	149 834	145 319	112 307
São Paulo.....	104 549	110 682	131 818	114 982	127 965
Rio Grande do Sul.....	13 015	13 109	14 725	17 604	20 282
Distrito Federal.....	591	585	775	2 207	1 807
Outras.....	—	8 776	12 587	14 403	12 315
<b>Via marítima</b> .....	<b>7 963</b>	<b>7 820</b>	<b>12 830</b>	<b>18 200</b>	<b>7 224</b>
Rio de Janeiro.....	2 834	2 871	2 844	3 145	2 590
São Paulo.....	5 093	4 491	5 400	7 238	2 636
Rio Grande do Sul.....	36	126	118	78	1 680
Outras.....	—	332	4 468	7 747	338
<b>Via terrestre</b> .....	<b>96 138</b>	<b>220 890</b>	<b>179 015</b>	<b>112 951</b>	<b>144 271</b>
Rio Grande do Sul.....	96 138	133 525	106 698	72 100	90 496
Outras.....	—	87 365	72 317	40 851	53 775

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Empresa Brasileira de Turismo.

## **SEÇÃO V – PREÇOS E RENDIMENTOS**

### ***A – Preços***

Capítulo 62 – Preços Médios

Capítulo 63 – Indicadores de Preços

### ***B – Rendimentos***

Capítulo 64 – Salários

Capítulo 65 – Previdência Social

Capítulo 66 – Indicadores de Rendimentos

## PREÇOS

### Preços Médios

Os preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista e os preços medianos dos materiais de construção no comércio atacadista são levantados pelo IBGE, através do Inquérito Nacional de Preços e do Inquérito Mensal sobre Edificações, respectivamente.

O **Anuário** divulga uma seleção de tabelas dos preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista para os Municípios das Capitais que são sedes de Regiões Metropolitanas e para o de Brasília. São abrangidos 59 gêneros alimentícios, cujos preços médios foram calculados com base em informações de cerca de 15 estabelecimentos para cada um dos produtos pesquisados.

O levantamento dos preços correntes para os principais materiais de construção visa a proporcionar aos órgãos governamentais de planejamento da política habitacional e às empresas construtoras, dados necessários ao estudo do mercado de materiais de construção e do nível dos salários pagos neste importante setor. A pesquisa, de periodicidade mensal, é realizada nas Capitais das Unidades da Federação e nas 48 cidades que, na data do Censo de 1960, possuíam 50.000 habitantes ou mais.

Os dados referem-se a 72 produtos, sendo coletados em lojas de materiais de construção, estabelecimentos industriais (carpintarias, serriarias, olarias, cerâmicas, etc.) e empresas construtoras. O número de informantes, para cada produto, é de 5 no mínimo, alcançando-se em alguns casos, cerca de 50 informantes. Na divulgação dos dados mensais para os municípios adotou-se o preço mediano e, para cada ano, calculou-se a média anual desses valores mensais medianos. Os preços obtidos são os de venda por atacado ou aqueles pagos pelas empresas construtoras.

### Índice Nacional de Preços ao Consumidor

O IBGE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — órgão responsável pela quase totalidade das estatísticas do País implantou, através do Departamento de Estatísticas e Índices de Preços — DESIP, o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor — SNIPC, cujo objetivo precípuo é o cálculo contínuo e sistemático de:

a. Índices de Preços ao Consumidor (IPCs) para as Regiões Metropolitanas de Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília, DF.

b. Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), por agregação dos primeiros.

Os IPCs referem-se à População-Objetivo, composta das famílias cujo rendimento familiar monetário disponível está compreendido entre um e cinco salários mínimos, e cujo chefe seja assalariado em sua ocupação principal.

O cálculo mensal de cada IPC é realizado pela conjugação de dois grandes conjuntos de dados: os PESOS e os PREÇOS, segundo a fórmula de Laspeyres.

Para os PESOS foi utilizado, como ponderador inicial, o dispêndio em cada produto ou grupo de produtos, obtido através da pesquisa Estudo Nacional da Despesa Familiar — ENDEF, realizada entre agosto de 1974 e agosto de 1975, pelo próprio IBGE.

Quanto aos PREÇOS, sua coleta contínua, isto é, mensal, em todos os dias do mês, é viabilizada pela existência do Cadastro de Locais (obtido através da Pesquisa de Locais de Compra — PLC), do Cadastro de Produtos e Serviços (obtido através da Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços — PEPS) e do Cadastro de Domicílios Alugados (obtido através da Pesquisa de Domicílios Alugados).

Cada IPC é produzido independentemente dos demais, mas sob os mesmos métodos de coleta, de processamento de cálculo e de análise, o que garante a obtenção de índices agregados.

Conseqüentemente, a partir dos IPCs vem sendo produzido, desde abril de 1979, o INPC — índice Nacional de Preços ao Consumidor, cujo uso essencial se prende à Política Salarial, utilizando-se como ponderação, a População Urbana Residente, a nível de Região Metropolitana, no ano de 1975.

### Índice Geral de Preços

O Índice Geral de Preços tem por objetivo mostrar a evolução geral dos preços no País.

O índice é formado pela média ponderada dos índices de Preços por Atacado (60%), Índice do Custo de Vida (30%) e Índice de Custo da Construção Civil na cidade do Rio de Janeiro (10%).

O cálculo do índice pode ser feito segundo o conceito de Oferta Global ou Disponibilidade Interna, conforme a definição do índice de Preços por Atacado.

### Índices do Custo de Vida

Os índices do custo de vida nas cidades do Rio de Janeiro, Manaus, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre e Brasília são divulgados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, tendo como base a média do ano de 1977.

Para que os índices guardem boa aderência com o tipo de movimento de preços que pretendem medir, torna-se indispensável que, periodicamente, se faça uma revisão de sua estrutura. Os índices do custo de vida (IPC) apoiam-se no conhecimento de padrões de consumo numa épo-



ca determinada. A dinâmica da economia vai alterando, gradativamente, esse padrão de referência: a estrutura das compras finais se modifica continuamente em face das modificações nos hábitos de consumo, decorrentes de alterações nos níveis médios de renda, modificações dos preços relativos de vários itens e, sobretudo, aparecimento de novos produtos no mercado. Desde que o Instituto Brasileiro de Economia iniciou, em 1947, a elaboração de um índice do custo de vida, várias reformulações foram feitas, tanto em termos de atualização como de incorporação de avanços metodológicos.

### Índices de Preços por Atacado

Esses índices são oriundos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que considera o preço do atacado "como o imediatamente anterior ao das etapas de transformação ou uso final". Essa definição permite incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, pois abrange tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes).

São apresentados segundo dois conceitos: o da oferta global e o da disponibilidade interna. Em princípio, o conceito da oferta global abrange preços referentes a todas as transações a nível de atacado, efetuadas no País, inclusive preços de bens destinados à exportação. A disponibilidade interna diferencia-se desse primeiro conceito porque procura medir a evolução dos preços das transações, a nível de atacado, que influenciam diretamente no poder de compra das unidades econômicas situadas dentro do País.

Ainda em relação a essa distinção conceitual, cabe esclarecer, quanto à oferta global, que a discriminação dos índices setoriais obedece ao critério de origem do produto; no caso da disponibilidade interna, ao critério do destino da produção ou seu grau de elaboração.

### METODOLOGIA

O sistema de ponderação empregado fundamenta-se em médias móveis trienais. Isto significa que, a cada ano, pesos representativos da estrutura econômica do ano 1 são substituídos por pesos representativos desta estrutura no ano 4, mantendo-se os pesos do ano 2 e 3 na composição da média. Dentro do sistema, as ponderações permanecem fixas pelo prazo de 12 meses e as mudanças anuais permitem aos índices espelhar gradualmente as modificações que a estrutura da economia vai manifestando.

Para cada produto contido nos índices gerais e nos índices setoriais de preços, esse cálculo das ponderações obedece aos seguintes critérios, diferenciados para os conceitos de Oferta Global e Disponibilidade Interna: a) Oferta Global — Valor da produção multiplicado pelo coeficiente do valor adicionado (em cada etapa do processo produtivo), mais a importação; b) Disponibilidade Interna — Valor da produção, deduzida a exportação, multiplicado pelo coeficiente de valor adicionado (em cada etapa do processo produtivo), ao qual se soma a importação.

Para construir os índices, a agregação em sentido crescente foi feita segundo três níveis: a) de gênero de indústria; b) do setor agrícola e do setor industrial; c) global de agricultura mais indústria.

As ponderações foram definidas, tomando-se por base as informações do IBGE.

Os índices de Preços por Atacado obedecem à fórmula tipo Laspeyres modificada, a seguir apresentada:

$$I_{i,0} = \prod_{j=0}^i I_j$$

$$I_i = \frac{\sum_{b=1}^n V_b \frac{P_i}{P_{i-1}}}{\sum_{b=1}^n V_b}$$

onde:

$V_b$  = Valor de cada mercadoria no triênio.

$I_{i,0}$  = Índice do mês  $i$ , em relação à base  $0$ .

$\frac{P_i}{P_{i-1}}$  = Variação média dos preços de cada mercadoria, no mês  $i$ , em relação ao mês imediatamente anterior.

Segundo a fórmula, em relação ao período tomado como base, o índice para um determinado mês  $i$  corresponde à acumulação geométrica das médias mensais ponderadas da variação dos preços das  $n$  mercadorias contidas no índice.

### Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores

Índices mensais dos preços médios recebidos pelo agricultor pelo produto a granel (descontada a sacaria), posto no armazém do comerciante e do tipo e qualidade mais comuns à região, calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, a nível de municípios. As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram sua origem no Censo Agrícola de 1970.

### Índices de Preços Pagos pelos Agricultores

Índices mensais dos preços médios dos principais "insumos" agrícolas, pagos pelo agricultor aos comerciantes locais, sob condição de entrega da mercadoria no balcão (excluindo, portanto, despesas de frete até o destino do comprador), calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, a nível de municípios. As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram por base informações extraídas de inquéritos realizados pelo Centro de Estudos Agrícolas, do IBRE/FGV, em 1969/70, em oito Unidades da Federação (Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

## Índices de Relação de Troca

Decorrem da relação corrente entre os índices de preços recebidos e de preços pagos pelo agricultor.

## Índices de Preços de Arrendamentos, Vendas de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas

Índices dos preços coletados no fim de cada semestre, ao nível dos municípios. Os números expressam situações concretas, sem levar em consideração esperanças de realização de contratos ou valores sabidamente declarados com o propósito de cumprir determinações legais.

No que se refere aos arrendamentos agrícolas em dinheiro, tem-se o preço médio mais comumente pago no local da coleta. São excluídos os valores de parcerias (meias, terças ou outras) ou quaisquer outros arrendamentos pagos, total ou parcialmente, em espécie. Convém esclarecer, que os arrendamentos de explorações animais correspondem aos arrendamentos (em dinheiro) de terras para colocação de gado à guarda de animais durante determinado período (geralmente curto).

Quanto às informações sobre vendas de terras, o preço refere-se à média das transações efetivadas, com base no preço da terra nua (sem quaisquer benfeitorias) e de qualidade comum à região. São excluídos os

negócios sobre terras localizadas junto às cidades (a fim de fugir ao efeito de valorização urbana) ou de qualidade excepcional (muito acima ou abaixo da média).

Campos são terras onde há preponderância de gramíneas grosseiras; pastagens são terras cobertas por gramíneas palatáveis (de boa aceitação pelo gado); e matas são terras com cobertura florística de certo porte (inclusive caatinga ou cerrado, desde que seja este o revestimento local mais comum).

No caso da remuneração do trabalho, convém notar que são levantados os salários mais gratificações realmente pagos em dinheiro, o que exclui, portanto, os casos de remuneração mista (dinheiro mais produtos) ou somente em produtos. São observadas duas categorias de trabalhadores (mensalistas e diaristas), assim como suas qualificações, ou seja, mão-de-obra especializada (trabalhador permanente e trabalhador eventual ou diarista).

No que concerne aos serviços, são coletados os preços médios para trabalho de aração de terra (empreitadas de trator) e os pagos no transporte da produção (empreitadas de caminhão). Os preços são baseados em tipo de tarefa capaz de representar a mais comumente utilizada na região, se bem que não se faça especificação rígida, dada a diversidade de terrenos arados e de produtos transportados.

As ponderações para a obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agrícola.

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 1 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Belém - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	14,35	26,75	52,91	20,00	20,00	22,00	45,00	63,33	40,00	53,33	55,00
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	26,46	55,31	113,11	42,01	50,07	55,35	73,81	75,01	90,38	125,93	161,12
Açúcar cristal.....	Quilo	25,68	...	...	43,55	47,30	55,37	...	...	89,16	101,20	148,28
Aipim.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alho.....	Quilo	194,82	415,88	1 376,28	425,25	532,66	705,62	786,08	1 042,50	1 447,89	1 460,00	1 554,72
Arroz agulha.....	Quilo	34,56	62,08	136,00	49,50	56,82	61,14	80,86	115,86	124,96	140,00	163,18
Arroz amarelo.....	Quilo	35,04	53,50	...	44,00	45,70	51,63	72,66	80,00	105,50	156,75	...
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	38,25	50,75	...	...	...	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	107,50	...	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	178,37	410,73	678,75	317,27	387,29	470,20	468,16	495,00	570,00	850,00	800,00
Bacalhau.....	Quilo	489,75	823,07	1 835,43	707,25	786,00	778,21	1 020,83	1 235,33	1 554,20	1 783,33	2 768,88
Banana-d'água.....	Dúzia	...	...	134,29	...	48,00	55,00	83,00	96,50	114,00	126,66	200,00
Banana-prata.....	Dúzia	31,21	62,30	161,12	45,00	55,00	60,00	89,20	137,50	145,33	166,66	195,00
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	39,37	60,06	83,10	48,37	61,19	57,61	73,08	70,00	86,96	88,84	86,62
Café torrado ou moído.....	Quilo	146,17	298,91	654,85	237,60	237,60	361,69	358,74	498,40	656,85	714,57	749,58
Café solúvel (lata).....	100 g	...	...	246,87	...	...	127,00	150,40	182,25	243,00	278,76	283,46
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	163,95	267,27	468,50	233,90	230,00	280,20	325,00	350,00	422,00	516,00	566,00
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	117,86	199,59	338,87	181,75	156,00	199,00	261,60	272,00	260,00	416,00	407,50
Carne de porco.....	Quilo	...	247,91	...	230,00	210,00	230,00	321,66	335,00	380,00	...	515,00
Carne-seca ou charque.....	Quilo	165,13	260,69	452,85	234,33	231,83	253,76	322,84	399,52	414,73	498,50	499,25
Cebola.....	Quilo	42,57	50,19	167,35	35,00	51,00	36,66	78,11	114,28	214,92	169,25	170,96
Farinha de mandioca.....	Quilo	...	...	62,69	...	52,55	51,16	52,08	57,85	64,09	63,38	65,45
Farinha de trigo.....	Quilo	9,44	32,05	70,24	24,51	33,81	34,66	35,22	49,31	72,12	77,58	81,94
Feijão-encofre.....	Quilo	73,83	153,23	159,61	133,12	160,90	162,90	156,00	147,80	165,56	163,94	161,03
Feijão-mulatinho.....	Quilo	65,91	...	...	...	139,00	125,00	145,00	...	157,50	160,00	...
Feijão-preto comum.....	Quilo	71,22	130,75	140,63	112,01	136,69	138,34	135,98	134,64	139,81	145,25	143,02
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	120,00	...	...
Fubá de milho a granel.....	Quilo	17,10	...	69,01	...	40,30	44,83	52,00	63,16	66,00	71,00	75,88
Galinha em pé.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Galinha abatida.....	Quilo	79,72	136,50	229,76	119,55	122,09	145,71	156,87	190,00	212,15	241,90	275,00
Goiabada.....	Quilo	48,84	...	187,44	74,10	87,62	...	121,05	141,40	159,50	204,86	244,00
Gordura de coco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	150,00	...	...	...	...	...
Laranja.....	Dúzia	33,76	75,56	130,46	87,00	75,00	62,00	78,25	128,00	143,28	118,57	132,00
Leite condensado (lata).....	400 g	43,53	92,79	171,19	67,46	83,00	105,59	115,10	131,38	158,70	187,02	207,66
Leite em pó (lata).....	454 g	...	200,80	356,89	156,76	180,14	230,65	235,66	245,05	299,33	429,30	449,90
Leite natural.....	Litro	27,19	61,10	...	52,20	46,22	71,13	74,84	73,70	...	...	130,00
Macarão sem ovos.....	Quilo	22,95	61,59	125,16	47,30	58,36	67,11	73,60	91,66	122,41	137,50	149,07
Massa com semolina.....	Quilo	26,37	78,09	149,68	56,43	71,86	78,57	105,50	114,52	151,07	162,42	170,73
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	166,62	227,15	828,57	176,85	206,65	252,17	272,95	420,00	774,42	892,38	1 127,47
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	208,14	358,10	1 051,03	256,30	347,16	408,43	420,52	456,30	1 021,30	1 186,03	1 540,50
Margarina vegetal.....	Quilo	76,55	135,05	298,93	101,80	125,42	141,56	171,41	254,50	273,09	331,73	336,40
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	15,04	31,48	48,15	25,00	29,10	33,81	38,00	39,14	41,50	51,95	60,00
Mate solúvel (vidro).....	30 g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	14,41	31,26	46,57	27,25	30,13	33,28	34,40	41,00	44,25	47,90	53,14
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	52,43	93,94	186,95	73,25	81,81	105,45	115,26	122,33	190,28	220,90	214,30
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	120,00	...	211,00	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	77,92	158,17	266,97	116,22	151,60	174,13	190,75	209,44	249,25	292,42	316,78
Óleo de soja (lata).....	Quilo	48,61	92,25	178,79	75,85	80,88	104,12	108,17	121,47	174,72	213,54	205,44
Ovos de galinha.....	Dúzia	45,12	83,41	152,34	69,01	80,22	83,53	100,88	130,62	150,33	163,58	164,85
Pão de sal comum.....	Quilo	22,50	62,50	151,25	45,00	45,00	70,00	90,00	110,00	140,00	165,00	190,00
Peixe fresco.....	Quilo	45,41	70,00	155,00	60,00	70,00	75,00	75,00	120,00	140,00	200,00	160,00
Queijo prato.....	Quilo	275,82	484,19	1 085,29	361,10	425,95	525,61	624,09	699,57	985,90	1 246,38	1 409,31
Sal refinado.....	Quilo	9,26	17,07	32,63	12,57	16,67	17,49	21,57	26,91	31,13	34,29	38,20
Tomate.....	Quilo	36,70	67,28	126,20	55,33	76,55	66,10	71,16	99,44	138,62	149,16	117,60
Toucinho salgado.....	Quilo	83,96	135,16	...	110,00	118,00	155,66	157,00	230,00	280,00	330,00	...
Vinagre de álcool.....	Litro	20,66	46,88	79,74	33,90	43,84	50,28	59,50	54,92	77,91	91,65	94,50
Vinagre de vinho.....	Litro	31,07	69,19	113,99	54,44	68,11	77,07	77,14	85,00	106,44	125,21	139,30

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 2 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Fortaleza - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	18,02	29,22	39,23	21,91	34,35	28,37	32,26	38,50	35,94	32,77	49,70
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	25,27	54,58	111,29	42,94	50,47	53,90	71,02	75,60	90,66	122,25	156,65
Açúcar cristal.....	Quilo	20,57	42,11	88,29	31,95	40,21	43,60	52,69	63,85	78,07	97,36	113,90
Atipim.....	Quilo	14,40	28,99	38,81	21,00	30,00	30,96	34,00	35,58	39,66	30,00	50,00
Alho.....	Quilo	223,95	761,35	1 605,59	473,38	686,60	868,70	1 016,73	1 118,85	1 630,53	1 447,77	2 225,23
Arroz agulha.....	Quilo	28,63	57,54	129,94	41,25	49,87	59,44	79,60	109,96	120,62	128,80	160,37
Arroz amarelo.....	Quilo	30,38	54,65	128,52	41,50	45,92	57,63	73,55	101,54	112,81	128,58	171,14
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	59,00	75,00	...	...	...	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	148,85	...	...	...	368,33	...	...	522,00	...	...	...
Bacalhau.....	Quilo	284,80	688,51	1 262,22	665,71	615,00	630,00	764,54	1 147,66	927,22	1 170,00	1 804,00
Banana-d'água.....	Dúzia	...	...	...	...	36,00	65,40	...	...	...	...	...
Banana-prata.....	Dúzia	24,75	62,32	126,12	46,63	65,79	66,40	70,47	101,64	125,63	132,50	144,70
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	335,00	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	44,20	69,37	105,56	63,87	75,98	67,23	70,40	80,00	108,52	106,28	127,45
Café torrado ou moído.....	Quilo	146,14	310,27	668,90	237,61	237,60	369,37	396,50	500,00	658,75	714,87	802,00
Café solúvel (lata).....	100 g	...	...	247,82	80,46	...	129,24	140,27	188,33	240,33	273,27	289,37
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	169,34	280,18	521,94	244,23	260,37	287,04	329,07	400,71	437,80	592,82	656,42
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	138,49	222,53	412,77	198,30	209,28	228,32	254,22	328,51	355,12	441,73	525,71
Carne de porco.....	Quilo	140,83	232,94	471,79	214,13	208,18	239,70	269,77	394,00	398,05	491,17	803,93
Carne-seca ou charque.....	Quilo	188,60	321,24	584,41	253,38	270,28	358,00	403,30	448,36	514,73	654,66	719,91
Cebola.....	Quilo	36,41	48,48	143,85	42,65	48,24	22,85	80,19	120,04	188,61	140,34	126,40
Farinha de mandioca.....	Quilo	23,13	50,93	65,93	44,90	52,84	49,60	56,40	61,83	63,46	66,50	71,95
Farinha de trigo.....	Quilo	8,68	27,35	66,38	20,50	27,38	30,53	30,99	44,54	64,30	75,35	81,35
Feijão-enxofre.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	133,50	105,00	...	...	...
Feijão-mulatinho.....	Quilo	66,99	126,45	128,88	116,56	131,75	130,68	126,83	127,50	130,82	119,23	137,96
Feijão-preto comum.....	Quilo	...	118,62	120,84	105,37	120,75	125,83	122,55	115,84	127,38	119,54	120,62
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	...	132,54	...	120,00	125,00	126,75	122,66	145,00	115,00	147,50
Fubá de milho a granel.....	Quilo	15,17	...	...	...	39,80	45,00	...	64,72	63,20	95,00	...
Galinha em pé.....	Quilo	...	...	...	...	120,00	120,00	140,00	...	185,00	...	280,00
Galinha abatida.....	Quilo	80,41	138,60	240,00	119,14	123,65	141,04	170,59	186,08	219,08	250,33	304,50
Goiabada.....	Quilo	45,71	87,41	172,54	68,17	76,62	96,92	107,92	129,62	160,76	183,54	216,25
Gordura de coco (lata).....	Quilo	81,07	...	...	...	...	148,75	...	262,60	328,87	404,50	...
Laranja.....	Dúzia	29,74	57,89	134,42	56,31	47,83	57,95	69,47	112,11	120,24	134,80	170,53
Leite condensado (lata).....	400 g	41,66	97,99	180,21	72,93	81,89	116,63	120,51	136,12	165,78	196,90	222,06
Leite em pó (lata).....	454 g	...	197,21	334,34	148,21	170,64	231,77	238,24	241,27	292,60	367,16	436,35
Leite natural.....	Litro	17,77	36,81	65,33	27,00	36,00	43,07	41,17	45,96	56,00	71,37	88,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	20,47	54,87	110,99	45,07	53,68	60,00	60,72	80,41	118,13	118,88	126,55
Massa com semolina.....	Quilo	27,10	...	164,83	84,00	...	95,60	95,60	120,00	172,00	180,00	187,33
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	170,70	308,22	...	222,16	293,06	331,66	386,00	410,00	828,71	1 046,00	...
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	198,50	353,99	1 120,41	272,29	337,48	404,60	401,60	548,72	1 089,63	1 317,85	1 525,45
Margarina vegetal.....	Quilo	80,81	164,63	321,98	117,27	148,68	172,23	220,34	234,85	290,05	356,70	406,31
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	...	32,48	48,52	27,98	28,50	35,53	37,92	37,92	37,42	53,00	65,75
Mate solúvel (vidro).....	30 g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	...	44,74	92,00	30,00	...	...	38,50	38,33	43,50	48,00	49,12
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	53,21	102,04	197,71	77,11	86,11	115,65	129,31	148,76	207,75	206,00	228,34
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	125,00	...	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	67,86	149,01	259,07	104,26	123,62	185,56	182,59	198,73	247,96	274,66	314,95
Óleo de soja (lata).....	Quilo	46,09	88,81	184,72	71,75	77,12	98,87	107,51	127,24	189,46	217,09	205,08
Ovos de galinha.....	Dúzia	39,25	80,82	148,39	74,33	76,52	80,06	92,38	128,99	139,23	166,25	159,11
Pão de sal comum.....	Quilo	22,40	56,94	135,00	45,00	45,00	67,77	70,00	100,00	150,00	140,00	150,00
Peixe fresco.....	Quilo	109,18	212,60	468,45	186,00	195,00	231,42	238,00	355,00	397,14	600,00	521,66
Queijo prato.....	Quilo	280,65	474,64	1 109,37	365,73	391,37	534,31	607,16	711,88	1 064,69	1 300,00	1 360,92
Sal refinado.....	Quilo	5,55	10,14	20,82	7,18	8,91	11,02	13,45	16,11	18,72	25,78	22,66
Tomate.....	Quilo	25,89	44,22	104,85	30,89	68,68	29,94	47,39	72,09	134,17	101,50	111,63
Toucinho salgado.....	Quilo	92,65	...	...	120,66	...	175,60	206,33	241,66	288,00	...	...
Vinagre de álcool.....	Litro	18,52	42,86	86,45	31,77	37,96	50,00	51,72	65,06	77,84	92,50	110,39
Vinagre de vinho.....	Litro	24,22	56,65	106,47	43,25	54,34	59,00	70,00	74,58	98,13	113,69	139,50

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 3 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Recife - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	20,78	31,67	53,17	25,80	36,26	29,77	34,85	45,64	50,64	55,80	60,60
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	22,62	50,27	100,39	38,74	47,50	47,92	66,92	67,00	79,89	112,89	141,77
Açúcar cristal.....	Quilo	18,34	39,01	82,43	30,54	36,27	38,33	50,91	57,05	69,08	91,45	112,16
Aipim.....	Quilo	13,03	29,50	49,70	20,00	28,00	31,00	39,00	41,66	47,33	47,50	62,33
Alho.....	Quilo	204,0-	632,60	1 335,57	393,75	567,97	745,90	822,78	1 038,07	1 528,00	1 341,92	1 434,28
Arroz agulha.....	Quilo	32,95	61,28	143,05	45,24	52,38	61,71	85,79	121,26	129,33	137,54	184,06
Arroz amarelo.....	Quilo	35,53	60,86	153,35	45,67	53,27	59,86	84,66	132,50	138,14	140,91	201,85
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	157,92	373,79	...	270,66	336,50	390,00	498,00	629,00	625,00	780,00	...
Bacalhau.....	Quilo	280,31	619,06	1 441,50	520,66	515,60	616,00	824,00	931,40	1 156,60	1 399,40	2 278,60
Banana-d'água.....	Dúzia	...	42,75	78,00	29,40	39,00	48,60	54,00	54,00	72,00	96,00	90,00
Banana-prata.....	Dúzia	22,91	51,68	108,23	36,51	48,40	61,10	60,71	74,92	111,16	114,57	124,28
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	36,13	57,39	82,55	50,72	62,66	55,39	60,81	67,47	85,80	84,10	92,84
Café torrado ou moído.....	Quilo	146,30	301,14	662,18	237,60	237,60	364,00	365,36	500,00	648,52	701,89	798,31
Café solúvel (lata).....	100 g	...	...	...	...	...	...	163,80	...	249,00	286,00	295,75
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	151,06	263,69	448,80	228,12	248,12	255,85	322,66	357,94	381,00	493,75	562,50
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	101,75	177,98	338,36	151,46	169,76	172,97	217,73	265,93	310,00	375,00	402,50
Carne de porco.....	Quilo	140,75	250,00	472,25	220,00	232,50	252,50	295,00	354,00	390,00	500,00	645,00
Carne-seca ou charque.....	Quilo	169,04	287,35	480,27	242,83	227,65	310,73	368,18	413,40	436,27	547,27	524,16
Cebola.....	Quilo	29,41	44,87	133,20	40,87	38,00	22,47	78,15	118,27	173,50	130,20	110,85
Farinha de mandioca.....	Quilo	25,12	...	67,19	...	49,35	48,85	55,11	64,90	64,30	69,33	70,23
Farinha de trigo.....	Quilo	7,78	28,28	65,43	21,03	28,22	31,51	32,37	47,23	68,40	70,18	75,90
Feijão enxofre.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Feijão-mulatinho.....	Quilo	70,77	125,89	110,80	125,25	122,17	131,66	124,50	124,86	130,68	99,86	87,82
Feijão-preto comum.....	Quilo	...	115,78	104,69	108,40	119,36	121,50	113,88	112,60	118,66	99,37	88,14
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fubá de milho a granel.....	Quilo	...	...	...	...	45,35	44,52	45,00	57,37	63,33	75,66	...
Galinha em pé.....	Quilo	98,50	...	356,25	...	117,50	...	170,00	160,00	320,00	470,00	475,00
Galinha abatida.....	Quilo	86,72	150,24	269,56	122,71	136,37	149,00	192,87	226,32	227,80	281,20	342,63
Goiabada.....	Quilo	51,55	...	...	...	92,14	...	115,00	...	...	...	...
Gordura de coco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	410,00	410,00	...
Laranja.....	Dúzia	23,14	38,39	92,67	35,66	34,14	34,92	48,83	70,70	85,57	80,16	134,25
Leite condensado (lata).....	400 g	39,88	93,80	177,87	66,20	80,10	111,31	117,60	128,43	163,24	198,90	220,90
Leite em pó (lata).....	454 g	...	188,81	...	137,43	170,39	217,36	230,05	230,25	297,33	...	...
Leite natural.....	Litro	17,67	38,20	60,00	27,00	42,82	43,00	40,00	40,00	54,00	65,00	81,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	...	...	...	42,57	50,00	...	...	...	100,40	109,60	124,54
Massa com semolina.....	Quilo	32,82	86,75	155,86	59,62	74,39	93,00	120,00	110,00	146,75	192,46	174,22
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	171,71	293,64	882,46	225,12	273,70	306,05	369,70	484,00	797,50	1 034,65	1 213,69
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	203,01	382,35	1 111,48	245,00	386,00	407,50	490,82	557,20	1 047,66	1 297,50	1 543,57
Margarina vegetal.....	Quilo	66,93	144,75	307,00	114,01	127,67	155,20	182,12	212,55	319,32	331,16	364,97
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	...	31,17	47,56	22,80	29,90	36,00	36,00	46,23	45,00	58,00	41,00
Mate solúvel (vidro).....	30 g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	14,26	32,21	48,43	28,83	30,71	31,12	38,20	41,00	50,87	51,16	50,70
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	50,36	...	...	70,45	75,73	...	...	...	...	...	...
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	...	...	...	...	105,00	...	105,00	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	66,33	140,78	263,34	95,48	124,17	162,23	181,26	205,42	254,62	279,12	314,20
Óleo de soja (lata).....	Quilo	46,05	91,24	198,30	75,41	78,19	102,69	108,69	138,41	210,60	212,28	231,90
Ovos de galinha.....	Dúzia	41,19	80,72	148,81	65,60	77,26	82,32	97,70	135,95	150,47	155,49	153,33
Pão de sal comum.....	Quilo	25,53	65,00	160,00	50,00	50,00	70,00	90,00	120,00	160,00	160,00	200,00
Peixe fresco.....	Quilo	128,15	238,33	439,37	200,00	235,00	245,00	273,33	386,66	367,50	453,33	550,00
Queijo prato.....	Quilo	263,51	462,37	1 109,80	356,39	381,66	523,80	587,63	699,00	1 101,63	1 257,50	1 381,09
Sal refinado.....	Quilo	6,99	15,33	27,45	9,11	20,04	13,37	18,81	22,45	24,43	27,68	35,26
Tomate.....	Quilo	22,92	48,27	88,30	43,27	46,55	45,64	57,64	68,46	116,80	77,12	90,81
Toucinho salgado.....	Quilo	...	154,06	...	117,00	150,00	162,75	186,50	258,25	...	378,00	389,00
Vinagre de álcool.....	Litro	...	59,61	...	44,35	59,68	60,53	73,90	...	118,70	...	...
Vinagre de vinho.....	Litro	...	73,24	...	63,72	74,26	75,00	80,00	...	143,46	140,00	158,00

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 4 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Salvador - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C-)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	19,31	31,70	53,25	28,80	34,50	30,71	32,80	48,80	55,85	66,60	41,75
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	25,37	51,80	111,67	42,61	47,98	52,56	64,07	72,70	86,38	124,62	163,00
Açúcar cristal.....	Quilo	20,35	42,26	89,08	33,02	39,47	44,60	51,95	58,41	76,52	99,00	122,38
Aipim.....	Quilo	14,50	26,41	50,71	18,00	29,00	27,66	31,00	39,33	47,00	59,50	57,00
Alho.....	Quilo	168,90	558,99	1 031,38	339,44	506,66	677,00	708,88	749,00	1 118,18	1 133,33	1 125,00
Arroz agulha.....	Quilo	34,60	63,68	149,98	47,84	60,91	67,52	78,47	118,52	148,05	152,50	180,87
Arroz amarelão.....	Quilo	39,63	68,39	166,11	50,33	62,50	72,75	88,00	110,00	178,66	178,00	197,80
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	120,00	120,00	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	173,06	360,19	632,37	274,00	325,00	378,00	463,75	523,75	618,75	680,00	707,00
Bacalhau.....	Quilo	321,39	634,64	1 346,94	565,45	512,22	610,90	850,00	1 007,69	1 229,23	1 320,83	1 830,00
Banana-d'água.....	Dúzia	...	...	...	...	...	37,50	...	...	55,00	75,00	75,00
Banana-prata.....	Dúzia	15,04	30,14	59,79	21,50	28,50	32,00	38,57	45,76	56,00	68,16	68,33
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	66,99	103,08	...	65,00	103,33	110,00	134,00	...	269,00	314,50	260,00
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	299,00	...	364,00
Batata inglesa.....	Quilo	34,89	58,93	73,66	49,46	65,46	55,88	64,94	60,31	72,76	84,21	77,37
Café torrado ou moído.....	Quilo	146,28	299,40	657,94	237,60	237,60	361,20	361,20	496,00	631,18	712,59	792,00
Café solúvel (lata).....	100 g	...	...	251,86	...	80,00	107,83	164,75	189,00	242,28	278,46	297,70
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	165,49	286,17	502,85	240,22	258,75	287,14	358,57	382,85	401,42	597,14	630,00
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	120,70	213,12	362,77	181,25	191,11	201,25	278,88	296,66	317,77	412,22	424,44
Carne de porco.....	Quilo	166,91	278,54	550,95	240,00	270,76	277,14	326,25	398,57	532,92	590,00	682,30
Carne-seca ou charque.....	Quilo	185,97	307,12	546,13	252,22	266,50	334,00	375,78	462,14	494,37	610,52	617,50
Cebola.....	Quilo	34,07	49,58	142,11	36,57	51,75	28,88	81,11	87,78	205,35	144,82	130,50
Farinha de mandioca.....	Quilo	...	...	75,53	...	52,40	53,75	56,90	65,35	75,00	80,45	81,33
Farinha de trigo.....	Quilo	8,38	28,48	66,51	22,90	28,16	31,17	31,68	45,00	64,87	76,76	79,40
Feijão-enxofre.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Feijão-mulatinho.....	Quilo	67,87	123,00	111,67	122,00	125,23	118,40	126,36	126,66	133,42	108,72	77,90
Feijão-preto comum.....	Quilo	...	131,05	134,89	110,00	133,33	138,75	142,14	142,14	137,22	132,77	127,42
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	160,00	140,00	...	...	...
Fubá de milho a granel.....	Quilo	...	...	62,58	...	40,00	44,50	51,00	52,66	57,66	61,66	78,33
Galinha em pé.....	Quilo	...	136,66	291,66	120,00	126,66	143,33	156,66	206,66	210,00	325,00	425,00
Galinha abatida.....	Quilo	80,89	150,50	255,33	126,66	143,33	166,00	166,00	210,00	226,66	256,66	328,00
Goiabada.....	Quilo	40,68	90,38	169,20	65,14	79,34	99,00	118,06	129,22	161,86	178,80	206,92
Gordura de coco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Laranja.....	Dúzia	22,52	38,48	81,62	35,93	35,28	37,64	45,06	57,10	71,50	88,00	109,87
Leite condensado (lata).....	400 g	44,08	99,17	183,66	70,08	84,69	114,40	127,50	137,15	165,78	204,51	227,21
Leite em pó (lata).....	454 g	...	202,85	342,28	141,33	181,36	235,76	252,97	252,10	293,68	391,33	432,00
Leite natural.....	Litro	25,77	50,22	93,73	36,57	51,64	56,75	55,93	57,00	80,57	100,80	136,57
Macarrão sem ovos.....	Quilo	23,80	63,75	125,47	44,20	60,27	70,44	80,10	90,53	112,47	147,52	151,35
Massa com semolina.....	Quilo	34,83	91,35	176,54	70,03	76,00	100,53	118,86	135,50	166,77	209,77	194,14
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	169,83	267,77	887,93	207,14	237,86	291,87	334,23	468,18	805,00	1 020,25	1 258,30
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	194,46	319,18	1 033,07	256,40	289,19	353,27	377,88	486,66	986,07	1 233,42	1 426,12
Margarina vegetal.....	Quilo	86,41	169,54	348,38	122,27	158,18	182,70	215,00	243,57	303,68	402,82	443,45
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	15,46	29,90	46,18	27,80	29,36	31,31	31,12	35,92	46,86	49,33	52,60
Mate solúvel (vidro).....	30 g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	15,27	31,46	48,80	27,80	31,90	31,69	34,45	41,61	50,41	51,14	52,06
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	52,21	94,05	173,28	77,61	81,50	104,26	112,84	122,72	174,16	197,00	199,25
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	73,55	138,01	244,14	97,41	122,80	164,50	167,33	182,00	231,24	268,97	294,37
Óleo de soja (lata).....	Quilo	47,51	89,88	175,51	76,38	78,88	97,24	106,24	120,34	175,60	199,25	206,84
Ovos de galinha.....	Dúzia	39,35	83,35	149,95	72,33	72,94	87,61	100,51	126,32	151,44	166,08	155,96
Pão de sal comum.....	Quilo	22,50	64,81	163,50	45,00	45,00	70,00	99,23	115,00	170,00	190,00	179,00
Peixe fresco.....	Quilo	127,87	256,19	499,61	215,55	237,00	276,66	295,55	443,75	462,77	504,44	587,50
Queijo prato.....	Quilo	265,69	477,60	1 093,09	358,21	435,33	529,72	587,14	625,33	1 026,75	1 297,17	1 423,12
Sal refinado.....	Quilo	6,31	12,61	23,15	9,45	11,45	13,53	16,03	18,72	22,03	23,67	28,19
Tomate.....	Quilo	23,86	46,25	96,59	39,00	53,40	36,70	55,90	93,77	85,55	110,33	96,71
Toucinho salgado.....	Quilo	83,89	131,61	288,31	98,94	133,75	134,54	159,23	220,83	253,00	333,18	346,25
Vinagre de álcool.....	Litro	22,24	50,06	94,83	33,64	43,40	59,50	63,71	64,64	84,55	111,14	119,00
Vinagre de vinho.....	Litro	27,34	60,27	112,88	44,88	52,80	64,80	78,62	82,66	105,44	125,11	138,33

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 5 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Belo Horizonte - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	19,92	31,35	53,36	35,60	29,20	27,20	33,40	31,00	57,71	73,44	51,28
Alçúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	18,73	41,51	83,98	32,46	39,19	39,41	55,00	55,00	66,91	95,00	119,00
Alçúcar cristal.....	Quilo	17,23	38,11	75,51	29,47	36,28	37,13	49,57	51,25	62,36	82,98	105,45
Aipim.....	Quilo	18,31	35,81	58,07	30,00	32,75	33,50	47,00	54,66	50,50	58,80	68,33
Alho.....	Quilo	175,39	508,11	1 167,71	348,00	478,52	529,28	676,66	921,53	1 376,50	1 105,50	1 267,33
Aroz agulha.....	Quilo	31,07	58,39	139,46	43,05	51,59	57,76	81,17	112,00	123,75	135,33	186,75
Aroz amarelão.....	Quilo	31,48	61,30	129,20	58,65	48,17	58,31	80,06	97,16	119,07	127,38	173,21
Aroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Aroz japonês.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	165,73	362,77	705,56	274,95	348,98	365,61	461,54	494,25	601,50	780,00	946,50
Bacalhau.....	Quilo	365,70	763,51	1 700,36	707,00	705,00	734,50	907,55	1 157,77	1 378,71	1 430,83	2 834,12
Banana-d'água.....	Dúzia	...	27,58	56,26	20,33	25,00	25,00	40,00	50,00	48,40	51,66	75,00
Banana-prata.....	Dúzia	24,07	45,16	86,43	36,50	42,50	45,00	56,66	80,00	63,33	82,40	100,00
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	60,62	94,58	244,98	64,91	87,22	100,80	125,41	147,00	265,00	303,83	264,08
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	101,00	116,00	128,00	...	299,00	320,00	...
Batata-inglesa.....	Quilo	30,06	43,46	59,23	41,48	50,40	38,63	43,33	49,96	66,33	51,00	69,63
Café torrado ou moído.....	Quilo	147,70	281,19	658,83	237,57	237,60	325,50	324,09	486,52	637,42	712,23	799,14
Café solúvel (lata).....	100 g	...	...	...	...	80,00	122,56	115,00	...	232,30	288,50	315,00
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	172,44	280,60	500,14	245,20	246,44	300,33	330,44	342,22	416,11	601,25	641,00
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	119,25	191,66	340,51	160,00	159,44	213,33	233,88	246,66	300,88	402,50	412,00
Carne de porco.....	Quilo	145,35	233,28	539,53	188,70	195,42	232,33	316,66	377,65	421,66	511,11	847,50
Carne-seca ou charque.....	Quilo	187,06	317,49	566,48	273,33	272,33	354,66	369,65	483,33	472,40	642,20	668,00
Cebola.....	Quilo	31,66	37,43	146,04	36,00	34,23	21,78	57,73	107,66	196,25	141,81	138,44
Farinha de mandioca.....	Quilo	...	...	62,74	...	49,00	47,92	58,99	59,30	61,12	63,13	67,42
Farinha de trigo.....	Quilo	9,44	28,39	69,42	22,35	26,45	32,38	32,40	51,50	65,89	76,84	83,47
Feijão-enxofre.....	Quilo	88,82	159,23	157,58	165,44	163,17	150,69	157,82	168,40	170,80	150,13	141,00
Feijão-mulatinho.....	Quilo	...	154,34	...	161,43	155,00	143,43	157,50	...	152,23	108,00	105,50
Feijão-preto comum.....	Quilo	...	125,79	126,77	106,60	137,37	127,49	131,69	135,66	136,29	120,92	114,20
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	137,57	132,34	124,80	150,50	139,00	136,00	117,83	148,50	135,12	127,90
Fubá de milho a granel.....	Quilo	...	...	50,71	...	30,34	30,88	39,74	37,50	48,57	50,50	66,28
Galinha em pé.....	Quilo	109,58	212,50	385,62	160,00	215,00	237,50	237,50	250,00	373,33	452,50	466,66
Galinha abatida.....	Quilo	72,47	118,85	224,78	103,57	105,14	129,83	136,88	193,00	185,30	206,72	314,09
Goiabada.....	Quilo	44,33	93,85	182,46	72,02	82,15	107,25	113,98	130,31	171,30	188,25	240,00
Gordura de coco (lata).....	Quilo	78,58	...	...	118,75	112,50	...	...	...	327,28	493,50	566,00
Laranja.....	Dúzia	18,25	45,79	88,71	41,50	43,33	50,00	48,33	82,50	93,00	66,66	112,68
Leite condensado (lata).....	400 g	42,31	94,13	175,80	68,27	78,07	110,53	119,64	131,64	158,68	194,57	218,11
Leite em pó (lata).....	454 g	...	191,35	330,41	138,02	166,82	218,74	241,81	251,62	284,97	363,78	421,27
Leite natural.....	Litro	17,83	38,25	58,50	27,00	43,00	43,00	40,00	40,00	52,00	63,00	79,00
Macarão sem ovos.....	Quilo	...	59,31	110,92	32,17	58,00	67,45	79,63	73,33	116,80	120,74	132,80
Massa com semolina.....	Quilo	32,01	78,86	154,45	50,71	69,25	94,83	100,64	106,37	163,19	167,75	180,50
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	159,61	263,94	839,47	226,30	250,00	275,42	304,03	506,00	738,50	986,50	1 126,87
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	164,38	271,53	890,91	201,00	268,00	295,33	321,78	380,00	870,00	1 062,00	1 251,66
Margarina vegetal.....	Quilo	75,06	158,68	322,45	114,00	139,72	174,44	206,56	202,80	321,57	372,10	393,33
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	...	28,67	43,52	24,16	26,80	31,23	32,50	36,46	39,35	45,83	52,43
Mate solúvel (vidro).....	30 g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	12,32	26,72	35,66	32,60	22,50	22,42	29,37	28,66	32,57	34,12	47,31
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	44,77	88,23	171,25	84,80	77,48	97,50	93,15	125,00	172,50	180,00	207,50
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	53,74	...	...	...	...	...	134,00	149,00	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	67,11	133,60	255,41	101,13	124,57	143,37	165,34	177,10	250,42	279,32	314,82
Óleo de soja (lata).....	Quilo	42,62	83,67	170,36	72,92	71,98	93,67	96,10	118,41	179,08	181,90	202,04
Ovos de galinha.....	Dúzia	34,97	77,49	140,30	76,31	67,87	78,97	86,82	153,80	137,79	142,83	126,77
Pão de sal comum.....	Quilo	21,93	56,00	142,50	42,00	42,00	60,00	80,00	120,00	150,00	150,00	150,00
Peixe fresco.....	Quilo	72,41	127,90	347,32	92,62	104,87	129,11	185,00	258,25	352,85	373,75	404,44
Queijo prato.....	Quilo	262,07	454,14	1 033,22	349,44	396,00	506,11	565,00	653,18	985,81	1 229,90	1 264,00
Sal refinado.....	Quilo	9,07	18,73	35,38	14,14	17,92	20,12	22,76	27,70	30,46	37,54	45,82
Tomate.....	Quilo	28,60	54,33	113,29	60,37	46,87	52,50	57,80	89,83	96,00	94,81	172,54
Toucinho salgado.....	Quilo	67,23	118,91	...	87,66	111,66	115,00	161,33	170,00	...	330,50	324,50
Vinagre de álcool.....	Litro	21,39	51,00	...	35,72	55,53	54,16	58,60	...	79,50	113,00	115,00
Vinagre de vinho.....	Litro	27,48	62,56	114,33	46,57	62,08	70,62	70,97	80,00	103,50	138,43	135,40

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 6 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município do Rio de Janeiro - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	17,07	29,43	44,88	25,70	30,10	29,22	32,69	32,56	42,16	45,57	59,25
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	18,55	41,25	84,00	32,00	39,00	39,00	55,00	55,00	67,00	95,00	119,00
Açúcar cristal.....	Quilo	17,37	37,89	72,91	29,30	36,92	38,83	46,50	50,25	64,10	79,04	98,26
Aipim.....	Quilo	19,64	34,27	56,31	34,84	32,92	32,36	36,95	41,91	44,86	60,44	78,05
Alho.....	Quilo	195,09	637,24	1 318,47	403,16	597,67	735,62	812,50	1 054,58	1 337,93	1 115,16	1 766,22
Arroz agulha.....	Quilo	30,25	57,26	133,95	41,00	51,20	61,45	75,38	104,38	129,40	133,04	169,00
Arroz amarelo.....	Quilo	33,77	60,46	148,99	44,45	53,10	64,00	80,28	131,31	138,95	142,88	182,81
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	60,00	59,80	69,00	...	124,00	130,00	189,00
Arroz japonês.....	Quilo	...	...	...	37,25	...	58,00	...	...	122,00	...	177,50
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	183,27	375,35	711,77	263,81	369,33	409,68	458,58	575,08	672,00	700,00	900,00
Bacalhau.....	Quilo	397,54	798,27	1 937,75	649,45	748,69	803,05	991,88	1 289,58	1 504,29	1 714,40	3 242,75
Banana-d'água.....	Dúzia	20,52	42,23	76,28	33,00	40,10	43,19	52,62	71,81	71,03	77,11	85,16
Banana-prata.....	Dúzia	25,44	51,62	96,31	46,34	50,63	50,50	59,00	86,16	96,20	100,27	102,60
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	58,19	93,20	249,00	62,62	85,10	104,21	120,88	178,80	237,00	295,00	285,20
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	95,00	106,50	138,00	...	280,00	338,00	356,00
Batata-inglesa.....	Quilo	30,21	46,01	61,01	40,32	50,06	44,12	49,54	47,63	69,80	56,63	69,97
Café torrado ou moído.....	Quilo	147,73	301,28	696,24	237,60	237,60	367,27	362,65	522,44	651,30	762,69	848,52
Café solúvel (lata).....	100 g	...	...	243,83	...	77,50	109,88	171,76	188,85	222,50	277,33	286,65
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	152,88	258,91	468,45	228,39	230,80	284,19	292,27	340,63	398,13	544,60	590,43
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	110,69	185,26	350,93	157,95	153,57	217,23	212,31	264,10	305,21	431,52	402,90
Carne de porco.....	Quilo	143,10	245,81	554,58	205,55	225,23	256,09	296,36	438,77	448,63	549,15	781,76
Carne-seca ou charque.....	Quilo	199,25	324,75	545,02	277,80	275,70	341,00	404,52	468,35	511,17	595,51	605,07
Cebola.....	Quilo	31,08	38,19	141,75	29,34	36,01	26,77	60,66	96,60	183,80	145,08	141,51
Farinha de mandioca.....	Quilo	...	...	59,54	...	43,00	44,95	50,12	54,47	58,80	59,53	65,36
Farinha de trigo.....	Quilo	8,78	30,04	68,45	20,04	30,41	34,90	34,82	50,41	66,97	75,78	80,66
Feijão-enxofre.....	Quilo	...	151,93	159,43	129,66	156,28	170,00	151,80	136,50	162,60	150,25	188,37
Feijão-mulatinho.....	Quilo	75,24	139,21	145,54	119,90	157,65	150,87	128,44	148,00	141,25	150,66	142,25
Feijão-preto comum.....	Quilo	...	118,10	107,31	91,00	127,94	127,17	126,31	114,51	110,72	118,92	85,08
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	126,87	151,34	87,00	136,95	141,30	142,22	139,67	147,40	156,61	161,68
Fubá de milho a granel.....	Quilo	14,45	...	56,54	...	34,80	35,56	34,28	48,69	51,36	58,88	67,22
Galinha em pé.....	Quilo	87,88	150,83	244,72	123,66	151,50	162,50	165,66	180,00	216,66	256,53	345,69
Galinha abatida.....	Quilo	68,06	123,56	231,23	99,28	105,27	141,88	147,83	177,07	203,86	235,47	308,54
Goiabada.....	Quilo	44,35	88,05	173,01	62,75	78,78	98,83	111,83	137,38	154,23	193,22	207,22
Gordura de côco (lata).....	Quilo	81,25	...	437,59	105,20	110,90	160,00	...	260,25	428,00	530,00	532,13
Laranja.....	Dúzia	28,16	67,62	122,51	72,27	54,71	63,61	79,90	121,48	113,94	116,00	138,64
Leite condensado (lata).....	400 g	43,79	97,05	184,18	70,43	82,16	112,53	123,07	143,32	163,14	203,40	226,86
Leite em pó (lata).....	454 g	83,31	203,91	364,09	143,46	175,76	244,45	251,96	259,57	318,92	402,98	474,88
Leite natural.....	Litro	16,70	37,61	57,44	27,00	40,06	43,37	40,00	40,00	52,00	63,00	74,75
Macarrão sem ovos.....	Quilo	24,30	61,62	126,54	40,24	59,10	70,66	76,47	76,66	122,63	141,68	165,18
Massa com semolina.....	Quilo	31,18	76,23	152,35	49,66	69,17	87,55	98,55	91,68	158,60	162,72	196,40
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	151,27	262,66	812,27	216,36	265,32	266,47	302,49	407,58	762,66	978,04	1 100,80
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	166,16	311,33	1 088,87	262,61	273,38	338,18	371,16	466,40	1 117,42	1 272,66	1 419,00
Margarina vegetal.....	Quilo	74,30	148,74	323,07	103,92	138,63	166,72	185,68	231,94	286,28	379,49	394,59
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	17,85	29,50	49,06	24,40	28,61	31,10	33,90	35,85	43,93	55,25	61,21
Mate solúvel (vidro).....	30 g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	14,64	26,98	44,90	23,65	26,35	26,56	31,38	37,10	41,68	43,72	57,09
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	105,00	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	65,23	132,31	254,20	95,55	127,08	150,24	156,36	188,74	236,67	268,03	323,38
Óleo de soja (lata).....	Quilo	40,78	84,76	176,79	68,31	73,98	97,70	99,07	123,96	182,56	184,75	215,90
Ovos de galinha.....	Dúzia	38,52	80,36	150,31	76,57	67,57	84,43	92,88	155,03	151,52	149,53	145,15
Pão de sal comum.....	Quilo	20,76	54,50	158,12	39,00	39,00	70,00	70,00	112,50	140,00	190,00	190,00
Peixe fresco.....	Quilo	75,61	105,79	242,35	91,11	82,33	120,00	129,71	176,07	225,33	291,00	277,00
Queijo prato.....	Quilo	257,93	433,27	1 013,53	334,40	405,39	484,97	508,32	682,66	973,91	1 146,62	1 250,92
Sal refinado.....	Quilo	9,02	19,16	36,51	13,89	18,44	20,96	23,34	27,78	33,14	40,63	44,50
Tomate.....	Quilo	33,41	63,89	135,80	75,21	48,63	78,29	53,45	105,79	116,06	112,65	208,69
Toucinho salgado.....	Quilo	76,96	132,64	291,25	95,16	129,57	143,61	162,21	229,50	248,00	322,50	365,00
Vinagre de álcool.....	Litro	22,20	51,16	89,19	34,60	46,85	60,41	62,77	62,83	91,93	98,07	103,95
Vinagre de vinho.....	Litro	28,30	59,97	107,26	44,00	53,84	68,36	73,70	78,62	97,73	118,61	134,07



## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 7 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de São Paulo - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	16,41	36,48	51,68	33,34	31,44	35,60	45,53	44,08	46,80	54,29	61,56
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	18,55	41,25	84,00	32,00	39,00	39,00	55,00	55,00	67,00	95,00	119,00
Açúcar cristal.....	Quilo	17,75	...	82,76	33,57	37,26	...	53,52	54,43	66,37	94,61	115,62
Aipim.....	Quilo	17,76	34,72	54,83	31,66	30,50	36,95	39,77	47,11	42,63	55,83	73,75
Alho.....	Quilo	213,73	690,09	1 459,10	436,50	623,86	798,32	901,67	1 164,39	1 614,37	1 317,09	1 740,54
Arroz agulha.....	Quilo	33,88	58,44	133,31	43,69	50,60	59,71	79,75	107,07	124,02	132,82	169,32
Arroz amarelo.....	Quilo	33,95	60,26	134,66	41,96	51,46	58,81	88,80	107,66	123,92	132,15	174,91
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	70,00	...	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	38,45	71,46	166,04	51,50	64,00	74,83	95,50	145,00	151,66	160,00	207,50
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	211,80	408,40	731,81	289,10	372,85	411,50	560,17	563,38	672,00	827,87	864,00
Bacalhau.....	Quilo	384,21	768,52	1 709,58	712,23	704,82	749,86	907,19	1 229,50	1 324,50	1 657,40	2 626,92
Banana-d'água.....	Dúzia	19,71	43,08	79,90	32,88	36,44	45,11	57,90	70,97	73,39	78,71	96,52
Banana-prata.....	Dúzia	28,13	64,03	124,00	56,31	56,45	66,45	76,90	113,55	110,75	127,91	143,81
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	61,97	103,24	259,83	72,21	91,35	107,47	141,94	200,00	268,62	297,83	272,87
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	96,50	103,00	107,50	161,25	...	343,16	329,75
Batata-inglesa.....	Quilo	35,11	51,70	69,84	47,86	55,33	51,47	52,14	53,74	73,29	71,91	80,42
Café torrado ou moído.....	Quilo	147,80	297,99	695,26	237,60	237,60	360,66	356,09	520,80	651,89	765,75	842,59
Café solúvel (lata).....	100g	49,20	103,95	243,38	62,61	70,00	121,81	161,40	187,80	234,14	282,77	269,11
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	161,51	282,09	519,77	235,75	244,72	312,00	335,88	360,27	418,25	638,08	662,48
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	118,54	206,46	391,29	171,71	173,14	231,34	249,65	281,33	319,73	483,02	481,08
Carne de porco.....	Quilo	147,62	244,46	522,26	202,91	222,08	242,35	310,51	364,68	471,11	528,00	725,24
Carne-seca ou charque.....	Quilo	219,38	355,64	648,71	309,57	323,65	378,04	411,31	506,83	554,53	739,66	793,81
Cebola.....	Quilo	34,13	36,49	143,47	32,38	33,81	23,71	56,06	106,41	180,38	139,96	147,15
Farinha de mandioca.....	Quilo	...	...	65,82	...	45,56	51,18	53,36	60,32	61,17	69,23	72,57
Farinha de trigo.....	Quilo	8,95	28,69	67,70	22,34	28,06	31,41	32,95	49,15	67,79	73,71	80,15
Feijão-enxofre.....	Quilo	75,88	142,46	161,51	132,22	149,85	146,00	141,77	168,60	152,87	154,58	170,00
Feijão-mulatinho.....	Quilo	75,02	136,30	135,28	123,37	134,88	142,50	144,46	139,57	136,36	131,20	134,00
Feijão-preto comum.....	Quilo	...	118,55	116,37	108,41	125,68	131,30	108,83	104,71	119,40	122,89	118,48
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	121,78	121,21	99,30	135,80	139,50	112,54	114,40	123,77	127,87	118,80
Fubá de milho a granel.....	Quilo	14,31	31,32	48,22	22,66	32,55	32,01	38,06	41,80	43,98	47,35	59,74
Galinha em pé.....	Quilo	70,42	139,16	263,75	117,57	127,22	149,37	162,50	210,83	199,16	292,50	352,50
Galinha abatida.....	Quilo	74,26	133,03	240,68	116,21	116,75	142,06	157,09	198,68	197,57	238,94	327,55
Goiabada.....	Quilo	45,17	88,84	175,87	67,64	77,26	98,50	111,96	132,30	162,15	191,13	217,90
Gordura de coco (lata).....	Quilo	81,98	...	416,94	88,13	139,70	150,67	...	272,00	360,11	429,00	606,66
Laranja.....	Dúzia	22,30	60,50	107,96	56,84	49,17	59,41	76,58	119,19	90,59	100,73	121,35
Leite condensado (lata).....	400g	41,35	93,60	178,07	67,48	79,21	108,81	118,92	134,18	162,65	195,80	219,66
Leite em pó (lata).....	454g	84,66	196,05	348,87	142,88	170,55	232,59	238,20	253,45	297,96	375,80	468,58
Leite natural.....	Litro	16,02	38,96	64,61	28,66	43,28	43,92	40,00	40,00	60,18	68,48	89,78
Macarrão sem ovos.....	Quilo	21,57	58,02	113,57	37,35	54,91	66,94	72,87	79,83	106,07	127,90	140,47
Massa com semolina.....	Quilo	28,75	77,74	149,11	51,01	66,74	93,78	99,42	104,78	142,84	171,90	176,92
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	185,23	302,09	851,68	268,79	282,18	322,10	335,28	465,73	788,68	949,22	1 203,08
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	185,81	311,39	891,88	251,24	282,86	343,00	368,48	441,16	861,72	1 031,92	1 232,72
Margarina vegetal.....	Quilo	73,89	161,62	331,47	125,52	144,14	174,10	202,74	239,49	302,35	368,84	415,22
Mate beneficiado (caixa).....	100g	16,53	27,09	43,21	22,67	26,12	29,50	30,09	33,97	39,06	45,30	54,52
Mate solúvel (vidro).....	30g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	12,53	24,15	36,97	24,05	21,45	22,57	28,53	31,66	33,40	35,26	47,58
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	45,08	82,06	175,33	67,35	74,48	90,16	96,27	115,85	172,55	207,66	205,25
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	49,34	...	...	85,00	90,00	...	...	110,00	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	60,98	120,71	232,81	90,14	111,87	132,72	148,13	167,08	227,47	251,16	285,52
Óleo de soja (lata).....	Quilo	40,27	81,00	162,12	66,24	70,38	91,54	95,85	114,20	167,33	177,76	189,21
Ovos de galinha.....	Dúzia	37,73	79,47	149,42	72,97	68,44	81,37	95,11	149,90	145,95	151,11	150,73
Pão de sal comum.....	Quilo	24,84	69,19	190,00	47,50	44,25	85,00	100,00	120,00	180,00	200,00	260,00
Peixe fresco.....	Quilo	100,11	213,76	375,36	163,33	205,71	231,42	254,57	306,92	338,46	376,92	479,16
Queijo prato.....	Quilo	259,96	454,73	1 038,96	346,76	424,49	507,29	540,38	679,33	993,92	1 195,12	1 287,48
Sal refinado.....	Quilo	9,52	20,24	37,66	14,66	19,23	22,44	24,64	28,82	33,72	41,18	46,92
Tomate.....	Quilo	32,43	68,71	134,13	69,68	50,00	99,02	56,13	103,63	97,92	133,94	201,04
Toucinho salgado.....	Quilo	62,01	...	295,00	...	120,00	102,50	144,80	210,00	262,00	340,00	368,00
Vinagre de álcool.....	Litro	...	46,00	84,54	33,12	46,00	50,16	54,71	59,50	83,83	90,37	104,47
Vinagre de vinho.....	Litro	24,88	56,75	105,44	39,02	61,13	62,64	64,22	76,56	101,48	114,07	129,66

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 8 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Curitiba - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	...	30,08	42,16	24,20	20,42	26,12	49,60	36,11	37,26	44,27	51,00
Apúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	18,58	41,25	84,23	32,00	39,00	39,00	55,00	55,91	67,00	95,00	119,00
Apúcar cristal.....	Quilo	...	40,27	83,40	33,09	32,11	41,46	54,42	56,28	66,92	93,00	117,43
Aipim.....	Quilo	15,30	29,58	45,48	28,78	29,82	27,33	32,39	41,25	41,90	43,77	55,00
Alho.....	Quilo	202,88	650,26	1 465,81	400,90	497,00	808,25	894,90	1 105,06	1 756,58	1 493,16	1 508,46
Arroz agulha.....	Quilo	30,93	55,11	133,07	40,52	49,11	56,53	74,28	113,04	125,56	126,94	166,76
Arroz amarelo.....	Quilo	33,26	54,85	130,69	41,46	45,62	55,26	77,05	113,06	120,03	122,58	167,08
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	191,77	397,93	...	307,81	360,45	470,31	453,17	585,66	...	842,00	840,00
Bacalhau.....	Quilo	324,19	773,76	1 729,74	594,15	766,87	777,68	956,33	1 322,31	1 345,14	1 470,20	2 781,33
Banana-d'água.....	Dúzia	12,83	24,58	39,34	21,60	19,10	22,38	35,24	35,49	38,85	38,12	44,90
Banana-prata.....	Dúzia	21,18	43,65	90,05	37,77	39,16	43,05	54,61	82,76	85,00	91,12	101,32
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	58,57	92,34	262,02	62,72	78,74	102,69	125,20	241,97	252,50	278,30	275,33
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	130,00	...	...	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	26,77	39,41	50,33	30,22	43,64	41,30	42,47	36,90	49,60	54,70	60,14
Café torrado ou moído.....	Quilo	147,80	293,07	666,70	237,60	237,60	335,23	361,87	528,08	610,02	713,83	814,87
Café solúvel (lata).....	100 g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	161,16	284,92	502,10	237,76	235,00	315,68	351,26	369,97	405,27	597,94	635,22
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	93,20	160,46	271,56	125,54	122,90	167,27	206,12	205,27	221,16	324,00	335,83
Carne de porco.....	Quilo	130,92	225,66	497,97	182,05	205,05	227,05	288,50	420,72	422,61	485,11	663,44
Carne-seca ou charque.....	Quilo	161,60	281,48	550,44	217,15	256,44	303,76	348,58	407,73	457,82	616,05	720,18
Cebola.....	Quilo	28,58	30,58	125,97	16,18	38,76	21,92	45,45	90,74	174,43	122,73	116,00
Farinha de mandioca.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Farinha de trigo.....	Quilo	7,80	24,89	57,80	19,46	25,97	27,08	27,07	44,40	59,91	61,15	65,76
Feijão-enxofre.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Feijão-mulatinho.....	Quilo	62,23	109,22	103,73	90,03	115,89	115,04	115,93	96,87	108,70	103,68	105,66
Feijão-preto comum.....	Quilo	...	99,56	91,42	81,57	108,13	109,04	99,50	84,24	102,40	93,44	85,61
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fubá de milho a granel.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Galinha em pé.....	Quilo	...	...	...	...	90,00	...	...	...	...	...	...
Galinha abatida.....	Quilo	72,81	129,30	226,02	114,58	112,25	143,12	147,27	188,00	184,22	217,23	314,64
Goiabada.....	Quilo	45,74	...	204,15	80,13	97,40	101,00	...	183,12	189,50	214,00	230,00
Gordura de coco (lata).....	Quilo	...	...	410,98	...	133,04	...	...	275,72	396,66	450,15	521,40
Laranja.....	Dúzia	28,22	65,40	118,62	55,57	55,64	59,42	90,96	125,31	108,76	106,52	133,91
Leite condensado (lata).....	400 g	43,28	94,18	168,05	65,65	78,51	111,09	121,46	127,28	155,93	188,06	200,92
Leite em pó (lata).....	454 g	...	186,52	326,99	138,60	150,10	222,69	234,69	229,84	287,48	365,00	425,66
Leite natural.....	Litro	16,10	38,25	58,50	27,00	43,00	43,00	40,00	52,00	63,00	63,00	79,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	...	66,73	138,66	43,61	60,71	82,70	79,90	111,27	124,20	151,18	168,00
Massa com semolina.....	Quilo	29,65	79,85	161,23	56,81	72,44	91,71	98,45	124,23	153,21	179,86	187,64
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	213,90	345,51	898,02	311,10	340,32	393,56	337,08	468,41	820,96	1 049,50	1 253,21
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	...	374,28	959,66	319,08	405,33	340,33	432,38	465,81	917,00	1 115,71	1 340,12
Margarina vegetal.....	Quilo	67,49	139,94	311,21	102,35	123,06	153,92	180,42	226,67	286,06	353,44	378,69
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	14,80	23,20	37,21	21,18	22,19	23,31	26,13	29,01	33,18	40,36	46,31
Mate solúvel (vidro).....	30 g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	...	22,77	35,80	25,14	21,14	19,68	25,14	28,85	31,20	34,48	48,66
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	92,90	105,65	116,00	...	...	...
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	62,44	123,33	229,40	91,50	117,78	131,13	152,91	165,37	227,83	253,80	270,62
Óleo de soja (lata).....	Quilo	41,28	78,65	164,60	65,83	67,61	89,65	91,50	111,02	176,46	180,69	190,23
Ovos de galinha.....	Dúzia	34,95	72,41	136,38	65,58	62,77	76,46	84,82	135,77	139,07	138,84	131,83
Pão de sal comum.....	Quilo	28,50	68,75	166,05	60,00	60,00	75,00	80,00	122,00	162,22	180,00	200,00
Peixe fresco.....	Quilo	78,33	142,58	289,78	120,00	143,33	149,50	157,50	246,00	289,76	287,60	335,76
Queijo prato.....	Quilo	264,85	455,61	1 046,20	360,81	439,04	486,00	536,61	646,88	1 013,41	1 166,23	1 358,29
Sal refinado.....	Quilo	8,91	18,23	34,15	13,08	16,62	20,14	23,08	26,66	29,99	38,12	41,85
Tomate.....	Quilo	29,60	56,86	113,22	51,32	52,00	76,91	47,20	83,63	100,56	132,51	136,18
Toucinho salgado.....	Quilo	65,12	122,11	...	106,87	106,40	129,00	146,16	...	...	370,00	337,33
Vinagre de álcool.....	Litro	...	43,66	71,63	25,63	41,00	51,90	56,13	41,52	73,00	73,50	98,50
Vinagre de vinho.....	Litro	24,32	55,87	102,35	37,88	51,33	65,50	68,96	64,33	94,66	105,57	144,83

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 9 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Porto Alegre - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	18,13	37,43	56,61	32,25	30,66	35,37	48,43	40,93	45,50	72,25	66,78
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	22,60	49,61	99,37	38,37	47,32	48,05	64,72	68,83	80,46	109,90	138,30
Açúcar cristal.....	Quilo	19,64	43,95	84,17	33,08	42,05	43,01	57,66	58,42	69,16	93,76	115,36
Aipim.....	Quilo	11,88	20,63	39,76	23,92	19,06	19,29	20,26	37,63	38,16	37,01	46,25
Alho.....	Quilo	196,13	586,02	1 331,21	349,76	495,04	706,51	792,77	884,13	1 497,91	1 403,65	1 539,16
Arroz agulha.....	Quilo	32,56	58,25	142,34	42,64	50,39	57,51	82,47	125,51	126,88	130,72	186,24
Arroz amarelão.....	Quilo	...	...	...	...	53,07	57,20	64,20	...	124,50	137,50	199,60
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	247,39	498,96	685,25	440,80	443,00	524,54	587,50	515,00	650,00	726,00	850,00
Bacalhau.....	Quilo	414,05	815,13	1 583,87	742,88	770,69	836,16	910,80	1 180,25	1 319,00	1 786,90	2 049,33
Banana-d'água.....	Dúzia	17,49	34,14	61,34	29,90	30,97	33,59	42,11	51,38	53,08	65,39	75,52
Banana-prata.....	Dúzia	18,08	49,70	66,46	92,85	29,58	34,26	42,12	52,69	53,16	70,00	90,00
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	58,58	91,32	235,64	64,30	79,67	100,54	120,77	135,75	248,50	283,30	275,00
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	275,00	304,50	...
Batata-inglesa.....	Quilo	28,49	49,23	68,51	39,37	50,23	53,41	53,91	54,54	69,17	74,07	76,26
Café torrado ou moído.....	Quilo	147,80	296,18	698,83	237,58	237,60	346,34	363,22	518,05	656,58	769,04	851,66
Café solúvel (lata).....	100 g	49,86	...	238,93	...	...	118,00	162,16	186,36	223,81	266,51	279,04
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	125,13	215,05	380,16	192,46	191,56	230,31	245,86	276,00	300,80	463,20	480,66
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	91,50	160,23	290,18	140,80	139,31	175,87	184,93	216,00	246,20	349,33	349,20
Carne de porco.....	Quilo	123,59	202,59	474,41	172,07	179,23	202,01	257,06	381,83	401,46	450,35	664,00
Carne-seca ou charque.....	Quilo	174,42	267,96	532,85	225,25	262,18	270,08	314,33	443,25	462,87	591,63	633,66
Cebola.....	Quilo	30,12	31,68	140,01	19,36	26,61	26,76	54,01	90,67	194,35	147,71	127,32
Farinha de mandioca.....	Quilo	23,59	...	54,89	...	45,06	43,97	46,27	50,85	53,28	57,66	57,79
Farinha de trigo.....	Quilo	6,88	23,98	57,18	17,21	23,25	26,92	28,54	39,77	57,73	63,54	67,70
Feijão-enxofre.....	Quilo	74,20	157,14	160,72	137,95	159,43	167,08	164,11	167,36	150,71	162,60	162,22
Feijão-mulatinho.....	Quilo	...	...	...	...	120,80	133,00	166,00	...	137,83	142,66	123,00
Feijão-preto comum.....	Quilo	58,62	109,33	103,31	87,14	120,64	119,78	109,75	103,45	114,73	100,94	94,14
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	119,00	...	...
Fubá de milho a granel.....	Quilo	14,86	...	51,31	...	32,36	33,06	36,97	42,23	46,49	51,51	65,02
Galinha em pé.....	Quilo	71,25	127,50	222,50	100,00	120,00	140,00	150,00	170,00	200,00	220,00	300,00
Galinha abatida.....	Quilo	77,30	130,83	236,11	116,89	112,50	147,55	146,39	196,76	203,95	242,65	301,10
Goiabada.....	Quilo	...	...	...	92,60	87,50	97,50	...	...	179,00	213,78	221,42
Gordura de coco (lata).....	Quilo	76,75	...	...	73,00	131,54	...	...	...	354,16	475,93	552,50
Laranja.....	Dúzia	25,65	58,55	125,29	61,51	58,01	58,67	56,02	106,19	121,75	126,29	146,92
Leite condensado (lata).....	400 g	41,20	96,60	167,55	70,88	81,69	112,15	121,70	128,38	148,09	185,84	207,89
Leite em pó (lata).....	454 g	82,11	192,90	314,10	140,75	162,88	230,35	237,61	240,72	284,81	336,41	394,47
Leite natural.....	Litro	14,47	37,58	61,25	27,00	40,33	43,00	40,00	40,00	63,00	63,00	79,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	28,29	69,03	144,27	50,65	63,38	78,10	84,00	116,10	139,59	148,00	173,41
Massa com semolina.....	Quilo	44,47	...	247,75	78,60	82,00	...	...	142,20	257,06	268,42	323,33
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	166,38	324,33	949,20	267,23	328,96	347,61	353,52	498,40	892,00	1 162,94	1 243,46
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	...	...	980,90	...	330,40	370,00	411,00	426,00	932,00	1 184,71	1 380,90
Margarina vegetal.....	Quilo	62,62	148,34	304,10	115,20	133,49	160,23	184,46	239,81	278,71	328,88	369,00
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	15,89	27,72	44,73	23,13	26,00	29,38	32,37	34,98	39,12	48,28	56,54
Mate solúvel (vidro).....	30g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	12,40	23,24	40,74	21,67	22,69	21,82	26,79	32,51	38,65	40,00	51,82
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	46,91	...	...	77,15	...	115,60	...	...	...	...	...
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	53,59	109,85	204,24	77,97	98,10	121,85	141,50	141,50	203,58	226,40	245,49
Óleo de milho (lata).....	Quilo	62,59	121,18	235,74	85,48	111,45	136,41	151,39	165,20	225,67	249,24	302,84
Óleo de soja (lata).....	Quilo	41,04	81,32	164,80	70,13	68,98	91,35	94,84	120,38	164,67	178,10	196,05
Ovos de galinha.....	Dúzia	35,49	76,19	153,75	69,33	68,17	77,57	89,68	155,22	160,03	145,39	154,35
Pão de sal comum.....	Quilo	21,90	56,00	136,38	42,00	42,00	60,00	80,00	87,53	130,00	164,00	164,00
Peixe fresco.....	Quilo	45,62	85,00	166,25	65,00	90,00	90,00	95,00	135,00	180,00	170,00	180,00
Queijo prato.....	Quilo	256,66	447,86	1 088,28	368,34	409,37	493,15	520,60	667,45	1 081,63	1 237,54	1 366,52
Sal refinado.....	Quilo	9,28	17,90	34,76	13,61	16,87	18,95	22,16	25,86	30,77	38,44	43,97
Tomate.....	Quilo	25,96	57,29	119,85	53,89	51,57	81,36	42,36	85,59	101,02	125,89	166,91
Toucinho salgado.....	Quilo	76,74	116,46	277,70	88,11	108,76	129,32	139,66	234,40	210,00	331,42	335,00
Vinagre de álcool.....	Litro	19,65	46,85	77,19	31,10	44,55	55,10	56,66	66,66	72,65	75,45	94,02
Vinagre de vinho.....	Litro	24,79	56,13	...	41,07	54,50	61,93	67,02	...	98,72	100,03	126,81

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 10 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Brasília - 1980-82

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	20,23	34,40	58,70	34,38	30,84	32,69	39,70	38,85	47,15	92,66	56,14
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	21,67	48,70	99,41	37,75	44,18	46,23	66,64	66,62	81,97	110,23	138,83
Açúcar cristal.....	Quilo	19,07	41,54	81,93	32,22	39,31	40,78	53,84	55,71	66,08	91,52	114,43
Aipim.....	Quilo	14,75	30,78	42,66	23,05	29,30	31,77	39,00	34,91	40,40	45,10	50,22
Alho.....	Quilo	191,67	530,46	1 179,96	383,75	579,10	574,21	584,80	926,83	1 544,58	1 233,07	1 015,38
Arroz agulha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	85,00	...	...	...	176,00
Arroz amarelo.....	Quilo	28,83	53,60	117,68	38,70	45,58	55,78	74,33	93,42	103,08	120,28	153,96
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	...	...	...	...	55,50	...	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	160,23	372,96	720,43	308,27	324,01	391,57	468,00	543,89	594,95	797,35	945,52
Bacalhau.....	Quilo	435,66	898,38	1 930,02	888,71	780,70	880,00	1 044,12	1 386,10	1 516,25	1 510,60	3 307,14
Banana-d'água.....	Dúzia	26,07	55,82	100,33	44,14	49,60	47,98	81,55	111,00	99,53	83,00	107,80
Banana-prata.....	Dúzia	34,54	72,51	133,91	57,53	64,98	65,15	102,38	147,26	131,76	112,50	144,14
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	61,09	96,74	287,71	77,23	90,00	100,75	119,00	222,00	296,00	350,83	282,00
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Batata inglesa.....	Quilo	37,34	56,82	72,41	55,85	64,68	51,43	55,32	64,87	78,30	67,28	79,20
Café torrado ou moído.....	Quilo	147,84	305,54	687,53	237,54	237,60	354,41	392,62	507,57	657,91	751,10	833,55
Café solúvel (lata).....	100g	...	...	246,02	...	80,50	113,50	...	172,30	232,76	258,53	320,50
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	158,91	277,50	507,63	246,74	245,51	309,07	308,69	343,44	440,00	588,84	658,23
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	108,13	185,82	364,56	157,32	156,52	212,45	217,00	266,66	326,15	423,92	441,53
Carne de porco.....	Quilo	141,83	231,77	490,37	199,84	198,42	244,25	286,59	357,00	428,41	501,00	675,08
Carne-seca ou charque.....	Quilo	225,83	320,95	607,84	290,12	288,55	303,33	401,81	427,75	565,00	677,00	761,61
Cebola.....	Quilo	33,80	42,83	143,01	37,96	38,88	28,82	65,68	123,13	167,31	139,56	142,06
Farinha de mandioca.....	Quilo	...	...	62,69	...	50,92	44,16	52,97	60,25	57,43	66,25	66,85
Farinha de trigo.....	Quilo	9,03	28,78	66,99	21,93	26,60	32,70	33,90	44,71	64,91	75,62	82,74
Feijão-enxofre.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Feijão-mulatinho.....	Quilo	73,54	144,83	132,58	144,90	153,30	141,21	139,92	148,30	132,15	133,10	116,77
Feijão-preto comum.....	Quilo	...	127,40	109,70	115,02	128,42	139,58	128,60	124,50	110,61	110,57	93,14
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	149,82	144,62	140,83	149,62	152,16	156,69	150,02	157,36	146,46	124,64
Fubá de milho a granel.....	Quilo	...	...	61,90	...	41,26	41,47	45,10	51,48	61,33	69,88	64,92
Galinha em pé.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Galinha abatida.....	Quilo	81,81	140,05	243,11	122,36	119,68	151,13	167,04	202,68	207,51	240,89	321,36
Goiabada.....	Quilo	44,83	83,40	174,84	62,87	77,23	87,06	106,44	134,56	160,70	197,32	206,80
Gordura de coco (lata).....	Quilo	74,54	...	...	90,45	108,80	...	...	...	...	...	...
Laranja.....	Dúzia	27,28	60,12	107,58	59,92	59,15	55,30	66,11	130,51	82,21	96,04	121,56
Leite condensado (lata).....	400g	42,65	96,18	174,18	68,01	80,31	117,11	119,31	133,09	157,64	193,52	212,47
Leite em pó (lata).....	454g	84,18	196,11	361,16	138,34	168,94	234,78	242,38	260,79	298,16	392,88	492,83
Leite natural.....	Litro	17,94	38,25	58,50	27,00	43,00	43,00	40,00	40,00	52,00	63,00	79,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	25,35	63,09	122,10	47,40	59,15	72,07	73,73	88,37	112,81	144,10	143,13
Massa com semolina.....	Quilo	31,45	84,82	156,06	58,86	75,21	96,74	108,46	115,27	144,55	183,72	180,71
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	170,23	263,09	866,78	215,89	252,62	278,50	305,36	474,83	767,30	1 050,00	1 175,00
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	178,37	288,00	898,43	223,99	265,38	308,44	354,20	424,18	867,44	1 065,54	1 238,55
Margarina vegetal.....	Quilo	77,31	170,41	329,39	123,29	152,26	188,30	217,78	237,70	299,46	362,49	417,90
Mate beneficiado (caixa).....	100g	...	28,92	46,35	21,98	26,31	28,19	39,20	36,20	35,83	54,80	58,56
Mate solúvel (vidro).....	30g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	...	53,17	...	31,30	60,00	65,00	56,37	25,00	71,50	41,06	...
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	...	...	...	...	79,80	105,00	102,80	118,00	...	197,25	194,00
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	65,10	130,98	243,22	92,00	119,94	150,76	161,21	170,40	230,50	273,85	298,14
Óleo de soja (lata).....	Quilo	42,05	88,49	170,34	75,15	76,40	99,61	102,79	116,66	174,22	191,88	198,62
Ovos de galinha.....	Dúzia	39,40	81,71	155,69	79,26	69,40	82,70	95,50	145,00	155,12	162,85	159,78
Pão de saf comum.....	Quilo	27,98	72,25	166,07	55,80	59,20	74,00	100,00	104,28	140,00	180,00	240,00
Peixe fresco.....	Quilo	148,85	305,24	551,45	240,00	304,80	322,00	354,16	456,66	462,50	576,66	710,00
Queijo prato.....	Quilo	260,98	447,04	1 027,42	357,04	393,77	510,04	527,33	647,54	1 031,91	1 103,68	1 326,54
Saf refinado.....	Quilo	9,24	19,35	36,64	14,16	17,01	21,12	25,11	29,13	32,03	40,66	44,75
Tomate.....	Quilo	30,09	49,14	117,08	45,63	43,77	54,74	52,42	102,14	84,93	107,27	174,00
Toucinho salgado.....	Quilo	77,80	131,52	301,71	104,77	128,25	132,50	160,57	238,88	261,33	360,75	345,87
Vinagre de álcool.....	Litro	...	...	78,96	...	44,00	...	...	60,00	70,00	88,00	97,83
Vinagre de vinho.....	Litro	26,79	56,43	106,85	39,57	50,59	60,06	75,49	76,43	94,22	115,55	141,20

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 11 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Belém - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto.....	Quilo	82,75	138,25	252,50	120,00	125,00	142,50	165,50	206,00	220,00	260,00	330,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	...	...	2 845,00	...	...	...	...	1 880,00	2 700,00	3 500,00	3 300,00
Azulejo branco de 1.º, 15x15 cm.....	m²	352,50	729,25	1 621,25	603,00	679,00	765,00	870,00	1 085,00	1 400,00	1 800,00	2 200,00
Banca de mármore para pia.....	Peça	1 193,25	2 551,44	5 571,90	1 892,00	1 892,00	2 920,00	3 501,76	4 100,00	4 800,00	6 250,00	7 137,60
Banca de marmorite para pia.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Banheira de ferro.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto.....	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	5 433,25	12 370,00	24 489,82	8 800,00	10 586,00	13 600,00	16 500,00	16 500,00	23 000,00	28 000,00	30 459,30
Cal hidratada de 1.º.....	Quilo	10,31	23,00	36,50	17,00	20,00	25,00	30,00	30,00	38,00	39,00	39,00
Cal virgem.....	Quilo	11,82	30,25	49,12	28,00	28,00	30,00	35,00	40,00	45,00	51,50	60,00
Cerâmica vermelha 7x14 cm, de 1.º.....	m²	226,75	479,63	933,75	405,50	465,00	550,00	498,00	520,00	765,00	1 250,00	1 200,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	306,58	610,14	1 353,50	467,12	560,95	620,00	792,50	919,00	1 240,00	1 540,00	1 715,00
Chapa de ferro galvanizada.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	...	374,50	...	300,00	350,00	360,00	488,00	...	620,00	800,00	1 344,95
Chapa de cobre para calha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chave de faca monofásica.....	Peça	...	...	...	...	180,00	...	...	...	...	300,00	580,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	1 655,00	...	7 339,87	2 400,00	...	...	1 935,00	2 470,00	5 500,00	9 539,50	11 850,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	...	...	36 837,50	...	10 000,00	17 000,00	20 000,00	28 000,00	34 850,00	39 500,00	45 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado.....	Peça	11,12	25,50	58,25	18,50	26,00	25,00	32,50	35,00	45,00	87,50	77,50
Fechadura de embutir.....	Conjunto	863,75	1 653,75	2 718,75	1 500,00	1 250,00	1 925,00	1 940,00	1 750,00	1 700,00	3 250,00	4 175,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	10,00	19,50	36,30	14,00	17,00	22,00	25,00	28,00	35,00	39,50	42,70
Fogão de 4 bocas, estufa aberta.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Gesso crê.....	Quilo	6,50	16,25	32,25	10,00	15,00	20,00	20,00	23,00	30,00	36,00	40,00
Interruptor de embutir.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ladrilho hidráulico duas cores.....	m²	...	...	1 560,00	460,00	...	842,50	982,50	1 100,00	1 490,00	1 900,00	1 750,00
Mármore branco para piso, placas.....	m²	1 012,50	2 062,50	4 843,75	1 350,00	1 350,00	2 650,00	2 900,00	3 900,00	4 400,00	4 975,00	6 100,00
Perna de pau (escora).....	m	...	...	12,50	...	...	...	...	...	12,50	10,00	17,50
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido.....	Peça	...	1 103,75	2 090,25	917,00	970,00	1 228,00	1 300,00	1 300,00	1 600,00	2 371,00	3 090,00
Prego de ferro 18x27.....	Quilo	61,31	99,12	201,25	90,50	93,00	98,00	115,00	140,00	165,00	240,00	260,00
Reboco preparado em cur.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Registro tipo gaveta.....	Peça	275,00	543,75	...	440,00	495,00	580,00	660,00	...	...	1 100,00	1 300,00
Taco de peroba-do-campo.....	m²	274,50	575,00	...	500,00	500,00	600,00	700,00	...	...	...	1 440,00
Tanque de lavar roupa, comum.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tinta à base de óleo.....	Galão	492,75	1 200,00	2 505,25	800,00	1 015,00	1 400,00	1 585,00	1 886,00	2 350,00	2 785,00	3 000,00
Tinta à base de p.v.a.....	Galão	337,50	746,37	1 411,75	557,50	660,00	828,00	940,00	1 122,00	1 325,00	1 600,00	1 600,00
Torneira de 1/2" cromada.....	Peça	349,75	641,25	1 147,50	530,00	600,00	685,00	750,00	900,00	940,00	1 300,00	1 450,00
Tubo de chumbo para água.....	Quilo	...	235,00	462,50	130,00	200,00	275,00	335,00	350,00	400,00	550,00	550,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	1 096,50	...	...	2 234,00	1 960,00	...	2 698,00	...	...	8 028,00	9 362,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	560,00	...	433,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	117,04	288,25	585,00	210,00	270,00	305,00	360,00	400,00	535,00	600,00	805,00
Tubo leve, fibrocimento.....	Vara	370,41	809,45	1 464,25	580,00	544,00	966,80	1 147,00	1 404,00	1 404,00	1 470,00	1 579,00
Tubo plástico, para água, 3/4.....	m	49,20	93,00	186,50	100,00	82,00	90,00	100,00	116,00	166,00	214,00	250,00
Vaso sanitário.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4.....	Quilo	38,07	72,50	159,50	65,00	70,00	70,00	85,00	114,00	155,00	175,00	194,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8.....	Quilo	35,29	61,62	144,06	57,00	57,50	60,00	72,00	98,80	150,00	157,45	170,00
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Aduelas de canela escura.....	m	45,00	...	...	80,00	80,00	80,00	...	...	...	...	...
Folha de porta interna em cedro.....	Peça	531,00	...	...	862,00	862,00	862,00	...	...	5 880,00	6 000,00	7 200,00
Forninho em pinho.....	m²	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Janela em cedro ou similar.....	Peça	900,00	...	...	1 570,00	1 570,00	1 570,00	...	...	8 000,00	9 500,00	10 700,00
Janela de vidro, veneziana.....	Peça	700,00	...	...	1 200,00	1 200,00	1 200,00	...	...	7 200,00	7 500,00	9 640,00
Pernas (pontaletes) de pinho.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	150,00	250,00	300,00
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	625,00	650,00	700,00
Sarrafos de peroba-do-campo.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tábua de madeira branca.....	m²	...	...	...	500,00	...	...	...	...	...	...	...
Tábua de pinho de 3.º.....	m²	...	...	875,00	...	...	...	...	...	...	850,00	900,00
<b>Oliarias, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Telhas de barro.....	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Lajotas ou tijolos de barro.....	Mil	...	...	...	...	...	...	...	11 000,00	12 500,00	...	16 800,00
Tijolos de barro maciço.....	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social.....	Conjunto	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro.....	Peça	495,75	...	...	743,00	908,00	...	1 168,00	1 603,00	...	...	...
<b>Pedreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas.....	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios retos.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios curvos.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 12 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Fortaleza - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto	Quilo	69,37	128,75	228,75	100,00	135,00	130,00	150,00	165,00	200,00	250,00	300,00
Armário plástico para banheiro	Peça	603,75	1 150,00	2 802,50	800,00	800,00	1 200,00	1 800,00	2 000,00	2 490,00	2 990,00	3 730,00
Azulejo branco de 1.º, 15x15 cm	m²	378,37	775,25	1 577,50	650,00	776,00	830,00	845,00	1 098,00	1 297,00	1 797,50	2 117,50
Banca de mármore para pia	Peça	2 356,50	4 899,00	6 150,00	4 356,00	5 220,00	5 220,00	4 800,00	4 800,00	4 900,00	7 500,00	7 400,00
Banca de mármore para pia	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Banheira de ferro	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto	Mil	17 000,00	38 625,00	72 500,00	30 500,00	35 000,00	37 000,00	52 000,00	52 000,00	58 000,00	75 000,00	105 000,00
Caixa d'água de fibrocimento	Peça	4 513,75	10 135,00	21 898,25	7 300,00	8 700,00	11 300,00	13 240,00	16 640,00	18 460,00	24 743,00	27 750,00
Cal hidratada de 1.º	Quilo	...	5,50	...	5,00	5,00	6,00	6,00	...	...	...	24,00
Cal virgem	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Cerâmica vermelha 7x14 cm, de 1.º	m²	248,75	441,25	822,25	350,00	395,00	470,00	550,00	589,00	650,00	950,00	1 100,00
Cimento "Portland" comum	Saco	323,75	651,25	1 219,50	575,00	635,00	695,00	700,00	990,00	1 000,00	1 338,00	1 550,00
Chapa de ferro galvanizada	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chapa de fibrocimento ondulada	m²	250,22	...	...	404,00	483,03	496,50	...	...	...	...	1 262,49
Chapa de cobre para calha	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chave de faca monofásica	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chuveiro elétrico automático	Peça	2 491,25	6 112,50	12 472,50	4 150,00	4 600,00	7 400,00	8 300,00	9 225,00	11 200,00	14 000,00	15 465,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Dobradilha de ferro galvanizado	Peça	...	28,50	68,12	20,00	26,50	32,50	35,00	42,50	55,00	60,00	115,00
Fechadura de embutir	Conjunto	525,25	970,00	1 868,75	700,00	950,00	1 050,00	1 180,00	1 250,00	1 475,00	2 250,00	2 500,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico	m	8,55	17,45	34,36	12,00	15,00	20,00	22,80	28,00	30,00	36,45	43,00
Fogão de 4 bocas, estufa aberta	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada	Peça	4 512,50	8 827,50	16 210,00	7 300,00	7 540,00	9 880,00	10 590,00	10 990,00	12 500,00	17 450,00	23 900,00
Gesso cre	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Interruptor de embutir	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ladrilho hidráulico duas cores	m²	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mármore branco para piso, placas	m²	1 559,75	3 191,25	4 315,00	2 365,00	3 050,00	3 450,00	3 900,00	3 900,00	4 000,00	4 680,00	4 680,00
Perna de pau (escora)	m	10,08	23,82	...	12,00	16,67	33,30	33,30	40,00	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Prego de ferro 18x27	Quilo	59,75	88,12	213,12	85,00	85,00	90,00	92,50	155,00	157,50	240,00	300,00
Reboco preparado em cor	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Registro tipo gaveta	Peça	276,25	510,62	941,25	418,50	456,50	567,50	600,00	700,00	800,00	1 065,00	1 200,00
Taco de peroba-do-campo	m²	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tanque de lavar roupa, comum	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tinta à base de óleo	Galão	494,50	1 130,00	2 575,00	800,00	1 000,00	1 320,00	1 400,00	2 000,00	2 200,00	2 800,00	3 300,00
Tinta à base de p.v.a.	Galão	477,50	1 077,50	2 000,25	815,00	995,00	1 200,00	1 300,00	1 601,00	1 800,00	2 100,00	2 500,00
Torneira de 1/2" cromada	Peça	288,75	527,50	993,62	430,00	530,00	550,00	600,00	750,00	784,50	1 070,00	1 370,00
Tubo de chumbo para água	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo de ferro fundido para esgoto	Vara	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo de ferro galvanizado	Quilo	56,16	125,32	209,00	81,60	100,00	160,00	159,67	178,00	190,00	236,00	232,00
Tubo eletroduto de ferro	Vara	110,62	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo leve, fibrocimento	Vara	273,83	595,99	892,73	410,18	615,53	639,18	719,09	908,85	1 048,39	1 217,94	1 339,73
Tubo plástico, para água, 3/4"	m	56,00	107,50	206,62	85,00	100,00	120,00	125,00	145,00	186,50	215,00	280,00
Vaso sanitário	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Vergalhão de ferro C. A. — 24 — 1/4"	Quilo	33,94	61,12	118,05	57,50	57,50	60,00	69,50	100,00	114,20	128,75	129,25
Vergalhão de ferro C. A. — 24 — 5/8"	Quilo	31,36	55,37	...	46,50	55,00	60,00	60,00	90,00	...	132,50	134,00
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Aduelas de canela escura	m	...	...	358,00	294,25	...	...	234,00	247,00	312,00	405,00	468,00
Folha de porta interna em cedro	Peça	...	6 047,21	...	5 543,85	6 215,00	6 215,00	6 215,00	...	...	...	...
Forrinho em pinho	m²	...	...	...	600,00	1 000,00	...	...	...	1 800,00	...	1 800,00
Janela em cedro ou similar	Peça	6 541,60	11 843,77	...	8 207,08	11 259,00	11 259,00	16 650,00	16 110,00	17 235,00	19 890,00	...
Janela de vidro, veneziana	Peça	5 991,46	9 136,26	...	7 745,06	9 000,00	9 000,00	10 800,00	12 420,00	13 320,00	15 444,00	...
Pernas (pontaletes) de pinho	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pranchões de peroba-do-campo	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sarrafos de peroba-do-campo	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tábua de madeira branda	m²	335,00	375,00	625,00	350,00	350,00	350,00	450,00	450,00	450,00	750,00	850,00
Tábua de pinho de 3.º	m²	392,50	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Oliarias, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Telhas de barro	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Lajotas ou tijolos de barro	Mil	3 625,00	5 937,50	11 137,50	4 750,00	6 500,00	6 000,00	6 500,00	9 000,00	10 000,00	8 550,00	17 000,00
Tijolos de barro maciço	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social	Conjunto	1 263 000	2 885 225	5 247 875	2 025 000	2 804 400	3 054 000	3 657 500	4 175 000	4 592 500	5 709 000	6 515 000
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro	Peça	383,32	711,00	...	640,00	724,00	740,00	740,00	1 580,00	1 680,00	...	2 280,00
<b>Pedreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios retos	m	205,00	490,00	...	390,00	450,00	540,00	580,00	...	750,00	856,00	900,00
Meios-fios curvos	m	231,50	509,00	1 045,00	376,00	460,00	520,00	680,00	780,00	980,00	1 100,00	1 320,00

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 13 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Recife - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto	Quilo	75,00	123,75	222,50	100,00	120,00	125,00	150,00	160,00	200,00	250,00	280,00
Armário plástico para banheiro	Peça	532,50	...	...	...	...	900,00	...	...	...	...	...
Azulejo branco de 15x15 cm	m²	318,75	633,50	1 270,00	490,00	637,50	700,00	706,50	765,00	1 015,00	1 500,00	1 800,00
Banca de mármore para pia	Peça	1 255,00	3 125,00	4 975,00	2 000,00	3 000,00	3 500,00	4 000,00	3 900,00	4 500,00	5 500,00	6 000,00
Banca de marmorite para pia	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Banheira de ferro	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Caixa d'água de fibrocimento	Peça	4 062,50	9 050,00	18 562,50	7 000,00	8 000,00	9 400,00	11 800,00	12 200,00	17 400,00	21 900,00	22 950,00
Cal hidratada de 1ª	Quilo	5,39	12,50	20,75	9,00	12,00	14,00	15,00	16,00	20,00	22,00	25,00
Cal virgem	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Cerâmica vermelha 7x14 cm, de 1ª	m²	...	...	...	...	...	...	450,00	...	805,00	1 000,00	1 350,00
Cimento "Portland" comum	Saco	265,00	578,75	1 115,00	470,00	565,00	600,00	680,00	800,00	980,00	1 260,00	1 420,00
Chapa de ferro galvanizada	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chapa de fibrocimento ondulada	m²	181,87	446,12	...	347,50	425,00	462,00	550,00	750,00	800,00	...	1 250,00
Chapa de cobre para calha	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chave de faca monofásica	Peça	84,37	97,50	261,25	82,50	87,50	100,00	120,00	130,00	250,00	250,00	415,00
Chuveiro elétrico automático	Peça	1 855,00	3 972,50	7 857,50	3 200,00	3 700,00	4 000,00	4 990,00	6 100,00	7 130,00	8 200,00	10 000,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP	Peça	6 262,50	...	25 722,50	...	12 300,00	16 250,00	16 250,00	16 250,00	24 820,00	24 820,00	37 000,00
Dobraçã de ferro galvanizado	Peça	11,56	22,50	40,62	18,00	23,00	24,00	25,00	30,00	30,00	45,00	57,50
Fechadura de embutir	Conjunto	447,50	627,50	977,50	660,00	660,00	660,00	530,00	560,00	900,00	1 150,00	1 300,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico	m	8,87	18,25	32,50	12,00	16,00	20,00	25,00	25,00	30,00	35,00	40,00
Fogão de 4 bocas, estufa aberta	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Gesso cré	Quilo	8,00	21,25	42,25	15,00	20,00	22,50	27,50	29,00	40,00	50,00	50,00
Interruptor de embutir	Peça	37,37	61,25	...	50,00	55,00	65,00	75,00	80,00	97,50	...	...
Ladrilho hidráulico duas cores	m²	239,23	482,50	823,05	400,00	450,00	480,00	600,00	640,22	680,00	972,00	1 000,00
Mármore branco para piso, placas	m²	1 300,00	3 000,00	4 706,25	2 200,00	2 800,00	3 200,00	3 800,00	3 800,00	4 500,00	4 775,00	5 750,00
Perna de pau (escora)	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	...	...	...	...	...	1 500,00	1 700,00	1 700,00	2 300,00	2 500,00	...
Prego de ferro 18x27	Quilo	63,25	101,25	207,50	90,00	95,00	100,00	120,00	150,00	180,00	220,00	280,00
Reboco preparado em cor	Quilo	2,31	9,12	...	3,00	3,50	15,00	15,00	20,00	...	...	...
Registro tipo gaveta	Peça	225,00	457,25	740,62	380,00	449,00	450,00	550,00	590,00	700,00	800,00	872,50
Taco de peroba-do-campo	m²	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tanque de lavar roupa, comum	Peça	664,25	1 363,00	2 412,50	1 200,00	1 350,00	1 402,00	1 500,00	1 550,00	2 500,00	2 600,00	3 000,00
Tinta à base de óleo	Galão	465,73	2 083,75	...	...	1 200,00	1 368,00	1 500,00	2 000,00	2 300,00	2 535,00	...
Tinta à base de p.v.a.	Galão	277,50	595,00	1 095,75	450,00	570,00	660,00	700,00	750,00	1 078,00	1 255,00	1 300,00
Torneira de 1/2" cromada	Peça	248,75	520,00	743,75	450,00	450,00	580,00	600,00	650,00	675,00	750,00	900,00
Tubo de chumbo para água	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo de ferro fundido para esgoto	Vara	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo de ferro galvanizado	Quilo	44,75	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo eletroduto de ferro	Vara	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo leve, fibrocimento	Vara	...	377,50	...	330,00	330,00	400,00	450,00	...	...	...	...
Tubo plástico, para água, 3/4"	m	51,00	87,50	192,50	75,00	85,00	90,00	100,00	110,00	160,00	230,00	270,00
Vaso sanitário	Peça	...	...	...	...	1 500,00	1 500,00	...	...	...	...	...
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4"	Quilo	42,75	73,75	143,75	67,70	67,50	77,50	82,50	95,00	140,00	160,00	180,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8"	Quilo	39,75	76,87	143,75	67,50	72,50	85,00	82,50	95,00	140,00	160,00	180,00
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Aduelas de canela escura	m	173,75	240,00	365,00	200,00	240,00	240,00	280,00	280,00	330,00	425,00	425,00
Folha de porta interna em cedro	Peça	780,00	1 280,00	2 987,50	1 280,00	1 280,00	1 280,00	1 280,00	1 280,00	1 770,00	2 300,00	6 600,00
Fornilho em pinho	m²	371,25	668,75	1 021,25	600,00	675,00	675,00	725,00	725,00	860,00	1 100,00	1 400,00
Janela em cedro ou similar	Peça	5 175,00	7 050,00	11 250,00	5 900,00	6 800,00	7 000,00	8 500,00	9 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
Janela de vidro, veneziana	Peça	5 000,00	6 562,50	11 250,00	5 750,00	6 000,00	6 500,00	8 000,00	9 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
Pernas (pontaletes) de pinho	m	87,50	104,37	232,50	95,00	100,00	117,50	105,00	105,00	185,00	320,00	320,00
Pranchões de peroba-do-campo	m	...	290,00	...	210,00	300,00	300,00	350,00	...	...	...	...
Sarrafos de peroba-do-campo	m	...	...	280,00	...	250,00	250,00	250,00	250,00	270,00	300,00	300,00
Tábua de madeira branda	m²	136,25	...	...	270,00	...	...	...	...	585,00	...	...
Tábua de pinho de 3ª	m²	203,75	...	...	...	660,00	660,00	660,00	660,00	950,00	...	...
<b>Oliarias, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas	Peça	41,25	70,00	132,50	60,00	70,00	70,00	80,00	80,00	120,00	150,00	180,00
Telhas de barro	Mil	...	...	...	...	...	...	6 000,00	...	...	...	...
Lajotas ou tijolos de barro	Mil	2 775,00	4 525,00	8 825,00	3 800,00	4 500,00	4 800,00	5 000,00	6 000,00	7 000,00	10 000,00	12 300,00
Tijolos de barro maciço	Mil	3 275,00	4 425,00	...	3 600,00	4 500,00	4 600,00	5 000,00	6 000,00	8 500,00	...	...
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social	Conjunto	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro	Peça	500,00	951,25	1 647,50	875,00	875,00	1 005,00	1 050,00	1 200,00	1 670,00	1 760,00	1 960,00
<b>Pedreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios retos	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios curvos	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 14 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Salvador - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto.....	Quilo	66,25	112,50	216,50	100,00	100,00	120,00	130,00	155,00	196,00	235,00	280,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	463,25	1 029,75	2 477,50	900,00	819,00	1 000,00	1 400,00	1 800,00	2 350,00	2 750,00	3 010,00
Azulejo branco de 1° . 15 x 15 cm.....	m <sup>2</sup>	324,50	676,87	1 456,87	500,00	607,50	750,00	850,00	930,00	1 297,50	1 600,00	2 000,00
Banca de mármore para pia.....	Peça	1 375,60	3 129,41	5 935,17	2 592,00	3 058,00	3 368,64	3 499,00	4 277,00	6 000,00	6 480,00	6 983,69
Banca de marmorite para pia.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4 500,00	...
Banheira de ferro.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto.....	Mil	...	...	...	...	...	...	3 300,00	...	...	...	...
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	4 043,75	9 100,00	18 395,00	6 800,00	8 000,00	10 600,00	11 000,00	12 100,00	16 400,00	21 155,00	23 925,00
Cal hidratada de 1° .....	Quilo	4,75	9,50	19,25	6,00	8,00	12,00	12,00	19,00	18,00	18,00	22,00
Cal virgem.....	Quilo	...	...	...	4,40	6,00	6,00	...	...	...	...	...
Cerâmica vermelha 7 x 14 cm, de 1.ª.....	m <sup>2</sup>	198,00	383,75	754,37	280,00	345,00	430,00	480,00	500,00	677,50	900,00	940,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	248,75	469,37	1 030,00	430,00	420,00	480,00	547,50	700,00	875,00	1 150,00	1 395,00
Chapa de ferro galvanizada.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m <sup>2</sup>	192,92	367,75	689,57	321,00	357,00	381,00	412,00	450,00	458,30	500,00	1 350,00
Chapa de cobre para calha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chave de faca monofásica.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	1 113,87	3 217,50	6 825,00	2 500,00	2 850,00	3 200,00	4 320,00	2 500,00	6 000,00	9 300,00	9 500,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Dobradilha de ferro galvanizado.....	Peça	22,87	33,50	...	26,50	32,50	40,00	35,00	40,00	55,00	...	...
Fechadura de embutir.....	Conjunto	888,75	1 450,00	2 625,00	1 300,00	1 400,00	1 500,00	1 600,00	1 800,00	1 900,00	3 050,00	3 750,00
Fio de cobre n° 14, capeamento plástico.....	m	8,56	17,75	36,87	12,00	15,00	20,00	24,00	25,00	40,00	40,00	42,50
Fogão de 4 bocas, estufa aberta.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Gesso cré.....	Quilo	8,50	17,25	38,37	15,00	16,00	18,00	20,00	30,00	33,50	40,00	50,00
Interruptor de embutir.....	Peça	42,50	...	...	...	...	...	...	...	85,00	...	150,00
Ladrilho hidráulico duas cores.....	m <sup>2</sup>	249,10	638,12	988,40	478,00	648,00	699,00	727,50	795,59	918,00	972,00	1 188,00
Mármore branco para piso, placas.....	m <sup>2</sup>	1 406,50	2 660,50	3 696,19	2 000,00	2 800,00	2 796,00	3 046,00	2 700,00	3 456,00	4 150,00	4 478,76
Perna de pau (escora).....	m	8,62	18,12	...	14,50	14,50	18,50	25,00	32,50	25,00	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido.....	Peça	...	...	1 917,50	...	...	1 000,00	1 200,00	1 300,00	1 750,00	2 050,00	2 570,00
Prego de ferro 18x27.....	Quilo	56,25	100,00	188,75	90,00	100,00	100,00	110,00	115,00	165,00	225,00	250,00
Reboco preparado em cor.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Registro tipo gaveta.....	Peça	230,62	443,50	843,75	324,00	400,00	500,00	550,00	600,00	850,00	875,00	1 050,00
Taco de peroba-do-campo.....	m <sup>2</sup>	337,50	...	1 104,00	...	750,00	750,00	916,00	885,00	980,00	1 175,00	1 376,00
Tanque de lavar roupa, comum.....	Peça	775,00	1 287,50	2 550,00	1 100,00	1 250,00	1 200,00	1 600,00	1 800,00	1 800,00	3 000,00	3 600,00
Tinta à base de óleo.....	Galão	519,87	1 219,37	2 572,50	900,00	1 047,50	1 330,00	1 600,00	1 600,00	2 400,00	2 940,00	3 350,00
Tinta à base de p.v.a.....	Galão	348,12	823,50	1 742,50	595,00	760,00	860,00	1 079,00	1 290,00	1 500,00	1 980,00	2 200,00
Torneira de 1/2" cromada.....	Peça	231,87	472,50	896,25	390,00	450,00	500,00	550,00	600,00	810,00	925,00	1 250,00
Tubo de chumbo para água.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	50,45	...	...	...	100,00	...	...	170,00	...	...	...
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo leve, fibrocimento.....	Vara	261,25	...	...	308,00	...	...	...	...	...	...	...
Tubo plástico, para água, 3/4.....	m	49,62	83,62	179,12	67,50	80,00	87,00	100,00	150,00	166,50	200,00	200,00
Vaso sanitário.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4.....	Quilo	33,02	67,75	...	65,00	65,00	65,00	76,00	135,00	150,00	...	...
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8.....	Quilo	34,04	74,00	157,50	72,50	72,50	65,00	86,00	120,00	150,00	180,00	180,00
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Aduelas de canela escura.....	m	169,12	...	...	306,00	342,00	342,00	...	...	343,00	...	592,00
Folha de porta interna em cedro.....	Peça	1 060,25	1 837,50	3 246,87	1 600,00	1 900,00	1 900,00	1 950,00	2 240,00	2 690,00	3 757,50	4 300,00
Forninho em pinho.....	m <sup>2</sup>	371,25	737,50	1 162,50	600,00	750,00	775,00	825,00	800,00	900,00	1 350,00	1 600,00
Janela em cedro ou similar.....	Peça	3 358,12	5 477,50	6 721,75	3 480,00	5 625,00	6 152,50	6 652,50	7 012,00	6 625,00	6 625,00	6 625,00
Janela de vidro, veneziana.....	Peça	1 803,75	3 001,25	5 541,25	2 210,00	2 805,00	3 400,00	3 590,00	4 175,00	4 580,00	5 760,00	7 650,00
Pernas (pontaletes) de pinho.....	m	49,12	75,87	156,00	73,50	70,00	75,00	85,00	99,00	145,00	180,00	200,00
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	365,62	535,70	...	510,00	492,00	492,00	648,80	690,00	993,00	...	...
Sarrafos de peroba-do-campo.....	m	107,50	...	...	162,50	218,00	...	...	...	...	...	...
Tábua de madeira branda.....	m <sup>2</sup>	188,62	312,37	622,37	296,50	296,50	296,50	360,00	462,50	561,00	666,00	800,00
Tábua de pinho de 3.ª.....	m <sup>2</sup>	...	...	...	...	...	...	...	440,00	...	...	890,00
<b>Otarias, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas.....	Peça	37,50	65,00	170,00	60,00	60,00	60,00	80,00	120,00	160,00	200,00	200,00
Telhas de barro.....	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Lajotas ou tijolos de barro.....	Mil	4 982,50	8 762,50	16 875,00	7 000,00	7 900,00	8 150,00	12 000,00	14 000,00	17 000,00	17 000,00	19 500,00
Tijolos de barro maciço.....	Mil	3 087,50	5 625,00	10 500,00	4 000,00	6 000,00	5 500,00	7 000,00	8 000,00	10 000,00	12 000,00	12 000,00
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social.....	Conjunto	1 366 212	2 879 000	5 599 500	2 474 000	2 721 000	2 721 000	3 600 000	4 703 000	5 330 000	5 868 000	6 500 000
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Pedreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas.....	Mil	6 000,00	...	...	6 000,00	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios retos.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios curvos.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...



## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 15 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Belo Horizonte - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto	Quilo	67,50	93,75	224,75	90,53	84,99	86,99	112,48	180,00	207,00	220,00	292,00
Armário plástico para banheiro	Peça	669,25	1 411,87	3 005,75	1 311,50	1 470,00	1 542,00	1 324,00	1 918,00	2 535,00	3 270,00	4 300,00
Azulejo branco de 1 <sup>a</sup> 15x15 cm	m <sup>2</sup>	371,50	692,87	1 541,62	620,50	635,00	756,00	760,00	887,50	1 327,50	1 800,00	2 151,50
Banca de mármore para pia	Peça	1 860,12	3 259,25	5 841,02	2 593,00	3 310,00	3 409,00	3 725,00	4 220,00	5 005,00	6 139,08	8 000,00
Banca de marmorite para pia	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Banheira de ferro	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto	Mil	14 000,00	25 750,00	45 625,00	22 000,00	27 000,00	25 000,00	29 000,00	34 000,00	44 500,00	49 000,00	55 000,00
Caixa d'água de fibrocimento	Peça	4 260,50	8 600,25	16 614,37	7 260,00	7 991,00	8 500,00	10 650,00	11 992,50	12 800,00	19 815,00	21 850,00
Cal hidratada de 1 <sup>a</sup>	Quilo	4,93	10,44	13,48	7,37	10,35	12,25	11,82	11,75	12,50	14,50	15,19
Cal virgem	Quilo	4,67	10,43	14,95	7,75	9,85	12,00	12,12	12,00	15,00	16,00	16,82
Cerâmica vermelha 7x14 cm, de 1 <sup>a</sup>	m <sup>2</sup>	189,87	381,00	599,00	306,50	350,00	417,50	450,00	460,00	580,00	590,00	766,00
Cimento "Portland" comum	Saco	205,50	430,00	1 000,00	365,00	390,00	450,00	515,00	720,00	930,00	1 050,00	1 300,00
Chapa de ferro galvanizada	m	...	291,74	...	231,00	245,00	313,65	377,30	...	370,00	462,00	547,80
Chapa de fibrocimento ondulada	m <sup>2</sup>	224,25	...	736,50	411,50	396,00	370,00	...	425,00	608,00	678,00	1 237,00
Chapa de cobre para calha	Quilo	425,12	618,25	...	519,00	650,00	611,00	693,00	950,00	950,00	...	...
Chave de faca monofásica	Peça	74,37	...	...	...	...	...	...	...	...	...	525,00
Chuveiro elétrico automático	Peça	1 673,75	3 239,75	6 542,75	2 400,00	2 949,00	3 535,00	4 075,00	5 200,00	6 642,00	8 509,00	...
Conjunto de motobomba 3/4 HP	Peça	7 866,37	17 310,25	32 116,12	13 694,50	16 412,00	17 651,50	21 483,00	24 352,00	29 250,00	33 774,50	41 088,00
Dobradiça de ferro galvanizado	Peça	11,32	20,75	49,25	17,00	16,00	20,00	30,00	39,00	39,00	44,00	75,00
Fechadura de embutir	Conjunto	613,62	1 075,12	2 048,75	860,00	922,00	988,50	1 530,00	1 425,00	1 807,50	2 125,00	2 837,50
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico	m	8,36	16,17	28,06	12,70	17,00	18,00	17,00	23,25	26,50	28,50	34,00
Fogão de 4 bocas, estufa aberta	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Gesso cré	Quilo	11,62	22,49	55,00	17,50	23,60	25,00	23,85	35,00	60,00	70,00	55,00
Interruptor de embutir	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ladrilho hidráulico duas cores	m <sup>2</sup>	...	394,95	698,06	320,00	378,00	421,00	460,00	540,00	692,25	780,00	780,00
Mármore branco para piso, placas	m <sup>2</sup>	1 404,50	2 563,50	4 024,50	2 000,00	2 450,00	2 804,00	3 000,00	3 100,00	3 748,00	4 250,00	5 000,00
Perna de pau (escora)	m	...	...	...	...	26,50	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	653,00	...	...	1 121,00	1 080,00	1 080,00	...	1 870,00	1 850,00	...	4 500,00
Prego de ferro 18x27	Quilo	70,37	110,94	229,00	93,75	105,00	100,00	145,00	133,50	200,00	245,00	337,50
Reboco preparado em cor	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Registro tipo gaveta	Peça	282,37	486,00	995,37	405,00	490,00	487,50	561,50	744,00	912,50	1 050,00	1 275,00
Taco de peroba-do-campo	m <sup>2</sup>	299,87	541,12	737,50	457,00	650,00	545,00	512,50	520,00	660,00	780,00	990,00
Tanque de lavar roupa, comum	Peça	516,25	975,00	2 062,50	750,00	950,00	1 000,00	1 200,00	1 550,00	1 700,00	2 200,00	2 880,00
Tinta à base de óleo	Galão	523,87	1 081,75	2 418,50	820,00	1 007,00	1 100,00	1 400,00	1 700,00	2 450,00	2 544,00	2 980,00
Tinta à base de p.v.a.	Galão	522,62	1 060,87	2 115,00	820,00	985,00	1 068,50	1 370,00	1 645,00	2 140,00	2 200,00	2 475,00
Torneira de 1/2" cromada	Peça	332,25	538,50	958,75	476,50	507,50	465,00	705,00	730,00	865,00	960,00	1 280,00
Tubo de chumbo para água	Quilo	...	193,75	468,75	180,00	160,00	195,00	240,00	380,00	515,00	460,00	520,00
Tubo de ferro fundido para esgoto	Vara	1 304,12	2 698,50	5 935,00	2 257,50	2 826,50	2 390,00	3 320,00	4 100,00	5 700,00	6 390,00	7 550,00
Tubo de ferro galvanizado	Quilo	57,33	129,37	252,12	113,50	118,00	126,00	160,00	210,00	218,50	260,00	320,00
Tubo eletroduto de ferro	Vara	124,37	...	585,50	197,50	282,50	...	440,00	467,00	535,00	590,00	750,00
Tubo leve, fibrocimento	Vara	303,62	615,12	1 190,62	480,00	585,00	555,50	840,00	822,50	940,00	1 500,00	1 500,00
Tubo plástico, para água, 3/4	m	47,78	88,73	214,42	71,66	87,26	77,00	119,00	145,50	185,00	232,20	295,00
Vaso sanitário	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4	Quilo	36,25	52,50	121,94	49,00	50,00	50,00	61,02	92,75	120,00	135,00	140,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8	Quilo	32,12	46,50	111,62	43,00	40,00	43,00	60,00	82,00	102,00	130,00	132,50
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Aduelas de canela escura	m	79,98	215,42	362,25	205,00	199,95	232,50	224,25	239,00	260,00	400,00	550,00
Folha de porta interna em cedro	Peça	1 443,75	1 725,00	2 981,25	1 800,00	1 750,00	1 750,00	1 800,00	1 425,00	3 350,00	3 575,00	3 575,00
Forninho em pinho	m <sup>2</sup>	404,31	534,59	871,25	587,00	564,60	486,78	500,00	570,00	715,00	1 050,00	1 150,00
Janela em cedro ou similar	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Janela de vidro, veneziana	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pernas (pontalletes) de pinho	m	56,00	91,87	128,75	80,00	97,50	102,50	87,50	100,00	100,00	135,00	180,00
Pranchões de peroba-do-campo	m	172,38	220,63	501,87	204,51	211,50	215,00	251,50	337,50	450,00	590,00	630,00
Sarrafos de peroba-do-campo	m	...	97,19	176,87	95,00	93,75	100,00	100,00	140,00	160,00	187,50	220,00
Tábua de madeira branda	m <sup>2</sup>	235,00	397,50	692,50	325,00	385,00	450,00	430,00	485,00	585,00	815,00	885,00
Tábua de pinho de 3 <sup>a</sup>	m <sup>2</sup>	249,12	387,50	597,50	350,00	380,00	440,00	380,00	410,00	550,00	640,00	790,00
<b>Oleiros, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas	Peça	45,37	86,50	170,00	64,00	67,50	90,00	124,50	142,00	158,50	191,50	188,00
Telhas de barro	Mil	13 250,00	19 000,00	34 867,50	18 000,00	19 000,00	18 000,00	21 000,00	24 220,00	29 250,00	34 000,00	52 000,00
Lajotas ou tijolos de barro	Mil	4 842,50	7 175,00	14 250,00	6 700,00	7 000,00	7 000,00	8 000,00	13 000,00	13 000,00	15 000,00	16 000,00
Tijolos de barro maciço	Mil	2 056,25	3 193,75	6 875,00	2 700,00	3 000,00	3 200,00	3 875,00	5 000,00	6 500,00	7 000,00	9 000,00
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social	Conjunto	1 347 925	3 210 887	...	2 224 000	2 593 350	3 636 200	4 390 000	...	...	...	...
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro	Peça	305,97	568,37	1 104,00	410,00	560,50	623,50	679,50	770,00	1 070,50	1 194,50	1 381,00
<b>Pedreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas	Mil	5 750,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios retos	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios curvos	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 16 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município do Rio de Janeiro - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (D\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto	Quilo	80,00	126,25	241,37	120,00	120,00	125,00	140,00	170,00	206,50	269,00	320,00
Armário plástico para banheiro	Peça	577,00	1 337,12	2 916,87	990,00	1 231,00	1 477,50	1 650,00	1 682,50	2 775,00	3 100,00	4 110,00
Azulejo branco de 1.º, 15 x 15 cm	m²	376,62	742,00	1 571,25	610,00	732,50	780,50	845,00	960,00	1 400,00	1 800,00	2 125,00
Banca de mármore para pia	Peça	1 356,00	2 356,25	6 454,50	1 725,00	1 850,00	2 400,00	3 450,00	4 875,00	5 423,00	6 600,00	8 920,00
Banca de marmorite para pia	Peça	...	...	...	...	...	...	...	2 400,00	3 000,00	...	5 000,00
Banheira de ferro	Peça	7 681,85	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto	Mil	19 136,25	40 607,50	81 625,00	29 500,00	41 000,00	45 465,00	46 465,00	63 500,00	68 000,00	110 000,00	85 000,00
Caixa d'água de fibrocimento	Peça	3 753,30	8 086,75	16 843,45	6 037,50	7 035,00	9 275,00	10 000,00	11 648,81	14 050,00	19 475,00	22 200,00
Cal hidratada de 1.º	Quilo	8,12	14,75	25,87	12,00	15,00	15,00	17,00	16,50	22,00	30,00	35,00
Cal virgem	Quilo	7,69	15,37	27,75	15,00	15,00	15,00	16,50	18,50	25,00	30,00	37,50
Cerâmica vermelha 7 x 14 cm, de 1.º	m²	180,62	379,50	703,75	300,00	340,00	409,00	469,00	495,00	600,00	800,00	920,00
Cimento "Portland" comum	Saco	209,00	490,87	1 060,00	410,00	447,00	526,50	580,00	780,00	970,00	1 100,00	1 390,00
Chapa de ferro galvanizada	m	...	...	...	200,00	...	...	...	280,00	...	...	...
Chapa de fibrocimento ondulada	m²	201,12	410,07	791,95	314,00	380,00	465,00	481,27	535,50	650,66	809,65	1 172,00
Chapa de cobre para calha	Quilo	358,62	560,00	...	530,00	500,00	515,00	695,00	...	940,50	1 488,00	1 680,84
Chave de faca monofásica	Peça	91,12	183,25	321,12	163,00	187,50	187,50	195,00	100,00	264,50	350,00	570,00
Chuveiro elétrico automático	Peça	1 523,75	3 297,50	6 800,00	2 300,00	2 975,00	3 715,00	4 200,00	5 200,00	6 300,00	6 700,00	9 000,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP	Peça	6 266,25	15 231,37	30 125,00	11 801,50	14 689,00	16 371,00	18 064,00	21 800,00	31 532,00	32 800,00	34 368,00
Dobradiça de ferro galvanizado	Peça	18,25	36,56	64,75	30,00	30,00	36,25	50,00	34,00	54,00	75,00	96,00
Fechadura de embutir	Conjunto	530,12	1 047,50	2 135,75	793,00	1 034,50	1 119,00	1 243,50	1 360,00	1 850,00	2 453,00	2 880,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico	m	9,20	18,62	34,97	13,50	17,00	21,00	23,00	27,60	33,00	36,00	43,27
Fogão de 4 bocas, estufa aberta	Peça	...	...	...	6 130,00	6 600,00	...	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada	Peça	4 580,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Gesso cré	Quilo	13,19	...	51,25	25,00	...	45,00	48,00	25,00	60,00	50,00	70,00
Interruptor de embutir	Peça	29,87	47,37	...	36,00	33,00	40,00	80,50	49,00	64,00	100,00	...
Ladrilho hidráulico duas cores	m²	315,50	588,87	1 055,00	541,00	573,00	553,00	688,50	595,00	825,00	1 300,00	1 500,00
Mármore branco para piso, placas	m²	1 463,25	2 640,00	5 080,00	2 160,00	2 500,00	3 000,00	2 900,00	4 320,00	4 000,00	6 000,00	6 000,00
Perna de pau (escora)	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	654,37	1 538,00	2 827,50	1 110,00	1 542,00	1 700,00	1 800,00	1 900,00	2 250,00	3 060,00	4 100,00
Prego de ferro 18 x 27	Quilo	63,50	102,75	238,62	90,00	99,00	100,00	122,00	160,00	210,00	269,00	315,50
Reboco preparado, em cor	Quilo	8,04	17,19	34,37	14,50	17,50	18,00	18,75	22,50	25,00	42,00	48,00
Registro tipo gaveta	Peça	270,17	488,87	944,00	392,50	447,50	520,00	587,50	686,00	865,00	965,00	1 260,00
Taco de peroba-do-campo	m²	471,25	818,75	1 200,00	800,00	875,00	800,00	800,00	850,00	950,00	1 800,00	1 200,00
Tanque de lavar roupa, comum	Peça	646,25	1 213,75	2 537,50	980,00	1 200,00	1 250,00	1 425,00	1 800,00	2 000,00	2 800,00	3 550,00
Tinta à base de óleo	Galão	460,00	1 000,62	2 135,00	702,50	890,00	1 100,00	1 310,00	1 550,00	1 990,00	2 300,00	2 700,00
Tinta à base de p.v.a.	Galão	355,75	789,00	1 733,75	560,00	711,00	890,00	995,00	1 395,00	1 450,00	1 890,00	2 200,00
Torneira de 1/2" cromada	Peça	355,87	630,00	1 076,25	520,00	600,00	700,00	700,00	760,00	980,00	1 190,00	1 375,00
Tubo de chumbo para água	Quilo	94,50	152,75	318,12	130,00	139,00	170,00	172,00	240,00	280,00	332,50	420,00
Tubo de ferro fundido para esgoto	Vara	1 116,83	2 706,69	5 663,25	2 023,75	2 589,00	2 854,00	3 360,00	4 100,00	5 425,00	5 613,00	7 515,00
Tubo de ferro galvanizado	Quilo	55,24	146,31	286,45	101,00	138,00	167,50	178,75	219,30	275,50	280,00	371,00
Tubo eletroduto de ferro	Vara	118,25	340,75	608,75	250,00	310,00	396,00	407,00	500,00	560,00	590,00	785,00
Tubo leve, fibrocimento	Vara	283,12	570,50	1 320,62	450,00	537,00	610,00	685,00	720,00	1 200,00	1 650,00	1 712,50
Tubo plástico, para água, 3/4"	m	56,83	101,78	245,50	74,45	101,00	111,66	120,00	150,00	240,00	282,00	310,00
Vaso sanitário	Peça	1 151,25	...	...	1 800,00	1 927,50	...	...	...	...	...	...
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4"	Quilo	37,62	64,99	123,87	60,00	55,00	56,00	88,95	99,00	123,00	139,00	134,50
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8"	Quilo	31,46	48,80	104,07	42,94	42,53	43,39	66,36	86,56	102,80	109,41	117,50
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Aduelas de canela escura	m	144,12	240,75	358,50	230,00	233,00	250,00	250,00	260,00	304,00	400,00	470,00
Folha de porta interna em cedro	Peça	1 289,75	2 046,00	3 290,87	2 004,00	2 100,00	1 880,00	2 200,00	3 143,50	2 620,00	3 400,00	4 000,00
Forninho em pinho	m²	427,50	653,75	1 250,00	610,00	665,00	650,00	690,00	800,00	1 000,00	1 400,00	1 800,00
Janela em cedro ou similar	Peça	2 761,25	4 673,75	9 850,00	4 200,00	4 200,00	4 980,00	5 315,00	6 300,00	8 500,00	10 800,00	13 800,00
Janela de vidro, veneziana	Peça	2 761,25	5 625,00	11 155,00	5 100,00	5 400,00	5 500,00	6 500,00	7 670,00	10 350,00	11 800,00	14 800,00
Pernas (pontaletes) de pinho	m	92,87	153,50	248,75	142,00	152,25	154,75	185,00	135,00	160,00	300,00	400,00
Pranchões de peroba-do-campo	m	405,00	676,75	...	577,00	700,00	700,00	730,00	850,00	1 050,00	...	...
Sarrafos de peroba-do-campo	m	152,75	252,50	330,75	230,00	250,00	260,00	270,00	345,00	375,00	407,50	195,50
Tábua de madeira branca	m²	341,87	578,75	685,00	630,00	650,00	535,00	550,00	600,00	640,00	750,00	750,00
Tábua de pinho de 3.º	m²	282,50	466,80	724,84	440,00	450,50	482,20	494,50	519,38	600,00	900,00	880,00
<b>Oliarias, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas	Peça	38,75	118,87	243,75	83,00	105,00	142,50	145,00	175,00	210,00	260,00	330,00
Telhas de barro	Mil	14 725,00	29 750,00	59 337,50	22 500,00	30 000,00	30 500,00	36 000,00	42 000,00	51 850,00	63 500,00	80 000,00
Lajotas ou tijolos de barro	Mil	4 897,50	7 575,00	18 262,50	6 300,00	7 000,00	8 000,00	9 000,00	12 800,00	18 000,00	20 250,00	22 000,00
Tijolos de barro maciço	Mil	4 450,00	7 000,00	16 187,50	6 000,00	7 000,00	7 000,00	8 000,00	10 000,00	16 750,00	18 000,00	20 000,00
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social	Conjunto	1 205 426	2 539 538	4 249 043	2 160 313	2 222 838	2 750 000	3 025 000	3 230 000	3 670 473	4 763 100	5 332 600
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro	Peça	428,82	794,20	1 721,00	600,80	797,00	889,50	889,50	800,00	1 401,00	2 408,00	2 275,00
<b>Pedreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas	Mil	9 570,00	16 906,25	...	15 200,00	16 925,00	16 500,00	19 000,00	15 000,00	26 450,00	43 700,00	...
Meios-fios retos	m	336,87	527,00	1 010,12	420,00	446,50	578,51	663,00	700,00	876,50	1 323,00	1 141,00
Meios-fios curvos	m	581,80	811,25	1 032,56	792,50	850,00	802,50	800,00	800,00	630,25	1 370,00	1 330,00

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 17 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de São Paulo - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C=)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto	Quilo	77,00	120,87	233,75	115,00	120,00	120,00	128,50	162,50	220,00	252,50	300,00
Armário plástico para banheiro	Peça	623,75	1 307,12	2 528,75	928,00	1 225,00	1 425,00	1 650,50	1 735,00	2 400,00	2 780,00	3 200,00
Azulejo branco de 1.º, 15 x 15 cm	m²	326,75	623,37	1 270,00	544,00	609,00	651,50	689,00	800,00	1 100,00	1 490,00	1 690,00
Banca de mármore para pia	Peça	2 207,50	3 734,37	6 999,12	2 925,00	3 520,00	4 262,50	4 230,00	4 500,00	6 493,50	7 800,00	9 203,00
Banca de marmorite para pia	Peça	870,00	1 697,50	...	1 100,00	1 700,00	1 700,00	2 290,00	...	2 800,00	3 825,00	4 100,00
Banheira de ferro	Peça	...	...	...	8 865,68	8 865,68	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto	Mil	15 658,15	27 750,00	54 500,00	24 000,00	28 000,00	29 000,00	30 000,00	39 000,00	52 500,00	60 000,00	66 500,00
Caixa d'água de fibrocimento	Peça	3 679,36	7 391,25	14 929,37	6 000,00	6 865,00	8 100,00	8 600,00	10 027,50	12 125,00	18 165,00	19 400,00
Cal hidratada de 1.º	Quilo	4,17	7,26	14,75	7,00	7,25	7,00	7,80	9,00	12,00	17,00	21,00
Cal virgem	Quilo	3,25	5,50	13,50	5,50	5,50	5,50	5,50	7,50	11,50	15,00	20,00
Cerâmica vermelha 7 x 14 cm, de 1.º	m²	159,80	326,25	587,12	263,00	292,00	360,00	390,00	449,00	509,50	640,00	750,00
Cimento "Portland" comum	Saco	228,37	466,25	1 039,75	405,00	445,00	495,00	520,00	759,00	920,00	1 100,00	1 380,00
Chapa de ferro galvanizada	m	86,37	232,50	371,12	192,00	236,00	242,00	260,00	302,50	355,00	377,00	450,00
Chapa de fibrocimento ondulada	m²	262,90	403,19	728,62	330,00	377,60	415,17	490,00	530,00	560,00	642,50	1 182,00
Chapa de cobre para calha	Quilo	326,25	492,50	...	430,00	480,00	480,00	580,00	...	1 076,00	1 076,00	1 680,00
Chave de faca monofásica	Peça	97,75	150,12	285,00	125,00	120,00	187,50	168,00	190,20	250,00	300,00	400,00
Chuveiro elétrico automático	Peça	1 450,75	3 095,00	6 219,75	2 280,00	2 800,00	3 400,00	3 900,00	4 800,00	5 700,00	6 425,00	7 950,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP	Peça	...	21 982,62	41 292,75	16 115,00	19 516,50	25 449,00	26 850,00	31 481,00	36 460,00	45 472,00	51 758,00
Dobraçã de ferro galvanizado	Peça	11,76	19,94	40,14	17,25	18,50	22,00	22,00	25,55	35,00	50,00	50,00
Fechadura de embutir	Conjunto	516,37	818,12	1 818,62	697,50	790,00	880,00	905,00	1 249,50	1 575,00	1 950,00	2 500,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico	m	8,89	16,75	30,69	12,00	15,00	20,00	20,00	25,00	29,75	33,00	35,00
Fogão de 4 bocas, estufa aberta	Peça	...	...	...	...	7 890,00	...	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada	Peça	6 231,87	13 553,75	19 698,75	10 950,00	11 485,00	13 890,00	17 890,00	13 990,00	26 005,00	18 900,00	19 900,00
Gesso crê	Quilo	14,50	28,50	47,50	24,00	25,00	30,00	35,00	33,00	42,00	50,00	65,00
Interruptor de embutir	Peça	28,82	55,37	...	45,00	45,00	60,00	71,50	42,00	107,50	...	...
Ladrilho hidráulico duas cores	m²	323,75	666,25	1 255,00	550,00	640,00	710,00	765,00	880,00	1 140,00	1 400,00	1 600,00
Mármore branco para piso, placas	m²	1 707,50	3 825,00	7 125,00	3 300,00	3 250,00	4 000,00	4 750,00	5 200,00	7 300,00	7 500,00	8 500,00
Perna de pau (escora)	m	...	...	...	...	...	...	0,40	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	610,12	1 565,00	2 138,75	1 195,00	1 270,00	1 835,00	1 960,00	1 930,00	1 930,00	1 930,00	2 765,00
Prego de ferro 18x27	Quilo	61,34	90,12	207,50	80,00	85,00	90,00	105,50	140,00	190,00	230,00	270,00
Reboco preparado em cor	Quilo	10,07	...	...	12,25	5,40	...	...	...	12,00	8,75	10,00
Registro tipo gaveta	Peça	243,67	435,62	815,75	350,00	392,50	480,00	520,00	570,00	724,00	869,00	1 100,00
Taco de peroba-do-campo	m²	297,37	472,50	778,75	450,00	470,00	480,00	490,00	550,00	765,00	850,00	950,00
Tanque de lavar roupa, comum	Peça	507,87	955,00	1 835,00	840,00	950,00	965,00	1 065,00	1 465,00	1 775,00	1 850,00	2 250,00
Tinta à base de óleo	Galão	468,75	1 064,75	2 301,00	749,00	910,00	1 200,00	1 400,00	1 684,00	2 200,00	2 500,00	2 820,00
Tinta à base de p.v.a.	Galão	449,67	911,25	1 741,87	680,00	850,00	950,00	1 165,00	1 335,00	1 700,00	1 850,00	2 082,50
Torneira de 1/2" cromada	Peça	319,05	474,37	799,37	412,00	478,00	480,00	527,50	582,50	700,00	880,00	1 035,00
Tubo de chumbo para água	Quilo	...	205,00	321,25	136,00	210,00	225,00	249,00	280,00	280,00	295,00	430,00
Tubo de ferro fundido para esgoto	Vara	1 049,87	2 792,52	5 541,37	2 316,00	2 805,90	2 748,90	3 299,30	4 316,00	5 267,50	5 395,50	7 186,50
Tubo de ferro galvanizado	Quilo	48,01	143,23	223,90	109,20	131,90	155,70	176,13	212,00	220,50	210,15	252,95
Tubo eletroduto de ferro	Vara	...	314,12	585,39	192,50	284,00	315,00	465,00	501,15	550,00	560,40	730,00
Tubo leve, fibrocimento	Vara	287,07	602,80	1 324,37	472,72	498,00	682,00	758,50	1 008,00	1 239,50	1 470,00	1 580,00
Tubo plástico, para água, 3/4"	m	35,95	66,36	148,75	59,70	60,00	65,75	80,00	100,00	140,00	165,00	190,00
Vaso sanitário	Peça	...	1 866,25	...	1 395,00	1 740,00	1 880,00	2 450,00	...	3 625,00	4 375,00	4 375,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4"	Quilo	38,41	58,56	118,64	57,50	57,50	54,25	65,00	98,50	112,05	132,00	132,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8"	Quilo	29,50	54,31	108,00	52,25	53,50	51,50	60,00	92,00	106,00	114,00	120,00
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Aduelas de canela escura	m	...	...	...	200,00	210,00	...	230,00	250,00	...	435,00	440,00
Folha de porta interna em cedro	Peça	1 337,87	2 122,50	3 265,00	2 150,00	2 070,00	2 170,00	2 100,00	2 860,00	3 000,00	3 500,00	3 700,00
Forinho em pinho	m²	435,00	680,69	1 068,75	652,75	680,00	700,00	690,00	785,00	990,00	1 200,00	1 300,00
Janela em cedro ou similar	Peça	...	...	...	...	4 100,00	...	...	8 890,00	...	...	...
Janela de vidro, veneziana	Peça	3 191,25	4 782,50	8 391,25	4 495,00	4 380,00	4 655,00	5 600,00	5 650,00	9 615,00	9 000,00	9 300,00
Pernas (pontaletes) de pinho	m	98,69	166,87	262,65	160,00	171,50	168,00	168,00	190,75	236,00	290,00	333,85
Pranchões de peroba-do-campo	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sarrafos de peroba-do-campo	m	58,25	89,95	180,25	80,00	91,80	93,00	95,00	120,00	144,00	227,00	230,00
Tábua de madeira branca	m²	435,56	741,19	1 016,19	690,60	758,18	758,00	758,00	806,00	1 005,00	1 203,75	1 050,00
Tábua de pinho de 3.º	m²	373,44	674,07	956,25	640,00	664,15	664,15	728,00	705,00	920,00	1 200,00	1 000,00
<b>Oliarias, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas	Peça	39,00	71,25	120,62	60,00	70,00	70,00	85,00	99,00	101,00	122,50	160,00
Telhas de barro	Mil	13 750,00	22 812,50	39 250,00	20 000,00	23 000,00	23 250,00	25 000,00	30 000,00	35 000,00	40 000,00	52 000,00
Lajotas ou tijolos de barro	Mil	6 642,50	10 348,75	19 562,50	9 730,00	9 865,00	10 150,00	11 650,00	14 000,00	18 250,00	21 000,00	25 000,00
Tijolos de barro maciço	Mil	1 925,00	3 437,50	...	3 200,00	3 450,00	3 500,00	3 600,00	...	...	9 000,00	10 000,00
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social	Conjunto	1 063 180	2 603 518	4 980 697	1 760 725	2 593 350	2 900 000	3 160 000	4 271 400	4 800 000	5 146 020	5 705 370
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro	Peça	377,37	1 250,00	2 131,75	900,00	1 300,00	1 300,00	1 500,00	1 590,00	1 920,00	2 167,00	2 850,00
<b>Pedreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios retos	m	179,62	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios curvos	m	206,17	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 18 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Curitiba - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto.....	Quilo	79,82	139,44	210,35	134,50	138,97	138,00	146,30	164,50	186,00	233,90	257,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	695,50	1 324,19	2 739,50	1 195,50	1 173,13	1 713,13	1 215,00	1 949,00	2 428,00	2 981,00	3 600,00
Azulejo branco de 1.ª, 15 x 15 cm.....	m²	372,08	788,39	1 668,25	596,58	717,70	922,15	917,15	982,00	1 458,00	2 046,00	2 187,00
Banca de mármore para pia.....	Peça	4 090,25	...	...	6 855,00	6 849,50	8 435,00	...	...	...	...	8 400,00
Banca de marmorite para pia.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Banheira de ferro.....	Peça	9 672,27	...	...	19 339,20	22 330,77	15 210,00	...	...	...	...	...
Blocos de concreto.....	Mil	...	32 125,00	55 150,00	34 500,00	30 000,00	32 000,00	32 000,00	45 600,00	49 000,00	60 000,00	68 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	3 828,43	8 298,64	16 252,62	6 581,55	7 263,00	9 675,00	9 675,00	11 462,50	12 542,00	18 122,00	22 884,00
Cal hidratada de 1.ª.....	Quilo	2,65	4,85	9,61	3,89	4,84	5,22	5,45	6,25	6,75	10,93	14,50
Cal virgem.....	Quilo	2,74	4,95	9,13	4,50	4,84	5,10	5,38	5,25	6,50	10,39	14,40
Cerâmica vermelha 7 x 14 cm, de 1.ª.....	m²	181,07	333,56	664,12	258,62	284,71	357,50	433,40	386,00	670,50	734,00	866,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	215,82	458,94	994,00	402,00	503,50	463,25	467,00	680,00	966,00	1 110,00	1 220,00
Chapa de ferro galvanizada.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	197,85	329,29	693,72	263,50	348,33	345,57	359,78	403,52	585,86	685,01	1 100,50
Chapa de cobre para calha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chave de faca monofásica.....	Peça	89,85	...	...	200,00	265,00	265,00	...	...	...	...	579,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	1 631,17	3 602,11	6 788,75	2 511,00	3 113,50	4 130,35	4 653,59	5 330,00	6 152,50	7 327,50	8 345,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	5 601,00	12 854,62	26 681,00	8 616,60	9 574,00	15 566,90	17 661,00	19 500,00	19 604,00	29 400,00	38 220,00
Dobradiça de ferro galvanizado.....	Peça	...	...	...	...	...	18,30	...	...	...	...	...
Fechadura de embutir.....	Conjunto	518,10	955,75	2 024,24	797,50	945,00	1 000,50	1 080,00	1 289,00	1 740,00	2 337,95	2 730,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	9,06	17,74	30,57	14,22	15,88	20,00	20,86	26,16	29,12	32,00	35,00
Fogão de 4 bocas, estufa aberta.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	4 854,87	9 266,57	16 452,87	7 275,00	7 820,00	10 224,50	11 746,80	14 882,50	13 900,00	16 769,00	20 260,00
Gesso cré.....	Quilo	9,23	20,86	33,46	15,30	16,85	26,05	25,25	26,50	33,35	34,00	40,00
Interruptor de embutir.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ladrilho hidráulico duas cores.....	m²	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mármore branco para piso, placas.....	m²	2 333,75	4 012,50	6 609,75	3 550,00	3 600,00	4 350,00	4 550,00	5 375,00	5 100,00	7 164,00	8 800,00
Perna de pau (escora).....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 - ferro fundido.....	Peça	695,00	...	...	1 080,00	1 250,00	1 125,00	...	...	2 125,00	...	3 560,00
Preço de ferro 18x27.....	Quilo	55,79	82,12	199,22	71,00	79,00	85,00	93,50	131,40	169,00	216,50	280,00
Reboco preparado em cor.....	Quilo	6,12	9,50	20,00	8,00	10,00	10,00	10,00	14,00	18,00	18,00	30,00
Registro tipo gaveta.....	Peça	270,51	470,94	822,09	450,00	423,75	492,00	518,00	583,35	790,00	860,00	1 055,00
Taco de peroba-do-campo.....	m²	253,25	487,50	714,56	355,00	475,00	550,00	570,00	670,50	618,00	679,75	890,00
Tanque de lavar roupa, comum.....	Peça	496,75	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tinta à base de óleo.....	Galão	480,57	1 236,00	2 520,31	840,50	1 104,00	1 348,00	1 651,50	1 927,25	2 490,00	2 679,00	2 985,00
Tinta à base de p.v.a.....	Galão	428,12	1 064,47	2 007,62	735,00	969,00	1 161,90	1 392,00	1 509,50	1 921,00	2 150,00	2 450,00
Torneira de 1/2" cromada.....	Peça	295,62	584,00	918,08	500,00	572,00	651,50	612,50	657,32	840,00	1 050,00	1 125,00
Tubo de chumbo para água.....	Quilo	113,75	195,00	...	180,00	180,00	180,00	240,00	240,00	...	...	...
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	1 133,16	2 338,60	5 005,53	1 325,00	2 517,45	2 517,45	2 994,50	3 739,00	4 733,00	4 824,13	6 726,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	55,48	136,60	247,18	79,10	128,80	160,80	177,69	185,76	250,59	242,36	310,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	113,87	...	...	308,00	...	...	...	489,00	405,00	...	780,00
Tubo leve, fibrocimento.....	Vara	286,99	...	...	419,00	567,00	639,00	...	...	1 167,00	1 238,00	1 056,00
Tubo plástico, para água, 3/4.....	m	35,80	73,58	159,94	61,60	67,00	71,85	93,88	103,35	140,00	185,40	211,00
Vaso sanitário.....	Peça	929,75	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Vergalhão de ferro C.A. - 24 - 1/4.....	Quilo	39,37	67,05	128,66	60,50	66,20	66,00	75,50	105,30	131,05	143,30	135,00
Vergalhão de ferro C.A. - 24 - 5/8.....	Quilo	37,62	51,46	107,22	43,20	47,55	54,10	61,00	97,89	98,93	113,40	118,65
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Adeules de canela escura.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	698,00
Folha de porta interna em cedro.....	Peça	2 010,90	4 112,05	5 439,00	2 899,50	4 000,00	4 500,00	5 048,70	5 000,00	5 271,50	5 534,00	5 950,50
Forninho em pinho.....	m²	346,25	502,50	851,00	500,00	504,00	504,00	502,00	560,00	769,50	964,50	1 110,00
Janela em pinho.....	Peça	8 602,62	18 231,29	...	14 240,00	17 285,00	20 700,00	20 700,00	...	25 575,00	36 600,00	...
Janela em cedro ou similar.....	Peça	6 849,82	15 340,00	...	13 860,00	16 500,00	17 800,00	13 200,00	11 220,00	20 460,00	29 250,00	...
Janela de vidro, veneziana.....	Peça	89,00	136,97	214,55	134,50	134,50	139,45	139,45	146,00	180,00	234,00	298,20
Pernas (pontaletes) de pinho.....	m	162,52	220,06	379,56	212,25	234,00	217,00	217,00	229,00	308,00	427,00	554,25
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	56,83	84,77	140,12	83,70	79,40	88,00	88,00	93,00	128,00	154,00	185,50
Sarrafos de peroba-do-campo.....	m	283,08	445,12	710,00	412,50	456,00	456,00	456,00	456,00	609,00	737,00	1 038,00
Tábua de madeira branda.....	m²	330,04	613,45	960,95	587,00	614,45	634,90	617,45	560,30	850,50	983,00	1 450,00
Tábua de pinho de 3.ª.....	m²	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Oleiros, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas.....	Peça	35,77	75,67	115,70	60,00	73,20	84,50	85,00	82,80	114,00	110,00	156,00
Telhas de barro.....	Mil	9 830,25	19 500,00	33 913,12	16 500,00	19 000,00	21 000,00	21 500,00	22 140,00	29 900,00	37 585,00	46 027,50
Lajotas ou tijolos de barro.....	Mil	3 050,06	4 487,50	7 278,75	4 300,00	4 500,00	4 650,00	4 420,00	4 500,00	6 300,00	9 000,00	9 315,00
Tijolos de barro maciço.....	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social.....	Conjunto	1 123 608	2 565 000	4 065 031	2 100 000	2 200 000	2 800 000	3 160 000	3 210 000	3 700 000	4 222 000	5 128 125
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro.....	Peça	230,77	526,25	1 137,50	415,00	515,00	600,00	575,00	800,00	1 050,00	1 200,00	1 500,00
<b>Pedreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas.....	Mil	7 000,00	21 000,00	...	12 000,00	20 000,00	22 000,00	30 000,00	30 000,00	35 000,00	40 000,00	...
Meios-fios retos.....	m	168,75	469,37	975,00	247,50	430,00	500,00	700,00	800,00	950,00	950,00	1 200,00
Meios-fios curvos.....	m	195,00	536,87	1 062,50	287,50	520,00	590,00	750,00	950,00	1 000,00	1 100,00	1 200,00

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 19 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Porto Alegre - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto.....	Quilo	73,47	117,00	214,07	116,25	114,00	115,00	122,75	160,00	186,30	230,00	280,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	614,62	1 192,91	2 761,95	1 026,63	1 000,00	1 395,00	1 350,00	1 675,28	2 732,00	3 179,52	3 461,00
Azelejo branco de 1.ª, 15x15 cm.....	m <sup>2</sup>	324,15	595,00	1 199,72	505,00	595,00	630,00	650,00	720,00	1 074,60	1 304,30	1 700,00
Banca de mármore para pia.....	Peça	4 077,42	...	...	5 751,00	7 837,00	...	...	...	...	...	...
Banca de marmorite para pia.....	Peça	1 223,59	2 487,75	...	1 957,00	2 510,00	2 631,00	2 853,00	2 847,50	...	4 413,60	5 200,00
Banheira de ferro.....	Peça	8 808,51	...	...	15 451,20	...	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto.....	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	3 685,44	7 736,32	16 330,44	6 625,30	7 295,00	8 400,00	8 625,00	10 988,20	12 963,42	19 910,68	21 459,45
Cal hidratada de 1.ª.....	Quilo	10,02	19,36	34,20	16,95	18,75	19,25	22,50	23,37	30,00	36,55	46,89
Cal virgem.....	Quilo	4,95	9,59	14,04	7,20	8,80	10,80	11,56	13,20	12,03	12,37	18,55
Cerâmica vermelha 7x14 cm, de 1.ª.....	m <sup>2</sup>	208,01	359,86	616,12	289,45	350,00	390,00	410,00	532,80	570,00	612,00	749,70
Cimento "Portland" comum.....	Saco	290,25	522,62	1 134,25	467,50	533,00	550,00	540,00	780,00	1 100,00	1 250,00	1 407,00
Chapa de ferro galvanizada.....	m	...	...	...	383,78	345,00	...	...	...	...	...	...
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m <sup>2</sup>	193,61	458,16	...	367,64	415,00	536,56	513,43	555,55	620,00	...	1 174,06
Chapa de cobre para calha.....	Quilo	337,29	...	...	...	...	380,00	426,00	...	647,00	682,00	1 160,75
Chave de faca monofásica.....	Peça	80,53	109,12	...	111,50	145,00	90,00	90,00	...	...	108,00	460,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	1 615,81	3 407,47	7 067,75	2 438,40	3 057,50	3 885,00	4 249,00	5 040,00	6 489,00	7 472,00	9 270,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	8 428,00	18 735,37	36 149,73	13 810,00	15 571,50	15 390,00	22 170,00	19 538,92	36 890,00	39 780,00	48 390,00
Dobradilha de ferro galvanizado.....	Peça	8,82	...	28,67	...	...	15,00	14,65	18,00	25,00	30,00	41,70
Fechadura de embutir.....	Conjunto	517,75	964,50	2 019,12	900,50	977,50	990,00	990,00	1 373,50	1 650,00	2 300,00	2 753,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	8,63	16,67	32,37	12,79	14,50	19,50	19,90	26,10	30,60	34,10	38,70
Fogão de 4 bocas, estufa aberta.....	Peça	7 000,92	11 612,94	19 157,00	9 327,88	11 079,00	12 158,00	13 886,88	16 842,50	19 818,00	19 800,00	20 167,50
Fogão de 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	10,69	23,94	45,34	22,85	22,00	28,80	22,10	24,30	41,40	45,00	70,65
Gesso cré.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	139,50	...	...
Interruptor de embutir.....	Peça	314,00	743,75	1 559,37	650,00	650,00	750,00	925,00	1 235,00	1 475,00	1 565,00	1 962,50
Ladrilho hidráulico duas cores.....	m <sup>2</sup>	1 680,00	3 670,00	6 310,00	2 580,00	3 400,00	4 100,00	4 600,00	4 700,00	5 640,00	7 100,00	7 800,00
Mármore branco para piso, placas.....	m <sup>2</sup>	8,14	16,84	31,60	13,00	16,00	18,16	20,20	25,00	28,52	30,00	42,89
Perna de pau (escora).....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido.....	Peça	552,99	...	...	744,60	839,20	...	1 633,00	1 800,00	...	2 601,00	3 343,50
Prego de ferro 18x27.....	Quilo	54,91	89,45	201,12	79,50	82,80	87,50	108,00	140,00	171,20	213,30	280,00
Roboco preparado em cor.....	Quilo	7,49	16,50	28,00	11,00	14,00	20,00	21,00	23,50	26,00	27,50	35,00
Registro tipo gaveta.....	Peça	269,56	456,06	833,67	410,75	436,50	487,00	490,00	530,00	725,50	979,20	1 100,00
Taco de peroba-do-campo.....	m <sup>2</sup>	304,17	474,65	725,34	441,00	492,50	485,10	480,00	574,75	690,00	726,00	910,62
Tanque de lavar roupa, comum.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tinta à base de óleo.....	Galão	510,80	1 042,49	2 183,32	707,00	958,25	1 170,00	1 334,70	1 703,80	2 114,50	2 315,00	2 600,00
Tinta à base de p.v.a.....	Galão	387,82	799,47	1 555,37	559,89	743,00	846,50	1 048,50	1 219,00	1 470,50	1 600,00	1 932,00
Torneira de 1/2" cromada.....	Peça	344,04	593,66	1 051,75	480,00	550,00	682,08	672,58	725,00	980,00	1 107,00	1 403,00
Tubo de chumbo para água.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	...	...	5 679,22	...	...	3 050,00	3 680,00	4 351,50	5 436,00	5 747,40	7 182,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	57,94	147,15	277,97	109,80	132,30	148,78	197,72	232,43	287,75	290,70	301,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	111,66	283,48	485,85	192,85	249,07	321,00	371,00	438,00	479,05	482,85	543,50
Tubo leve, fibrocimento.....	Vara	271,61	820,23	1 414,85	479,79	540,00	679,80	781,35	1 190,80	1 250,00	1 605,80	1 612,80
Tubo plástico, para água, 3/4.....	m	51,44	96,81	128,33	86,40	87,84	103,50	109,50	145,00	215,00	241,97	271,37
Vaso sanitário.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4 680,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4.....	Quilo	37,69	65,09	...	67,20	59,40	62,10	71,67	...	...	152,67	144,15
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8.....	Quilo	27,35	48,92	104,74	45,20	45,20	44,36	60,91	83,89	99,65	120,01	115,40
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Aduelas de canela escura.....	m	145,30	237,38	379,24	255,55	222,22	216,20	255,55	287,03	294,77	407,40	527,77
Folha de porta interna em cedro.....	Peça	1 166,75	1 965,62	2 709,27	1 880,00	2 097,50	1 800,00	2 085,00	2 100,00	2 550,00	2 875,00	3 312,10
Forinho em pinho.....	m <sup>2</sup>	426,21	649,76	1 077,70	648,50	641,02	645,51	664,03	700,00	923,57	1 250,00	1 437,25
Janela em cedro ou similar.....	Peça	2 954,75	5 097,11	10 630,90	4 814,46	5 070,00	5 185,00	5 319,00	6 500,00	9 085,55	11 997,07	15 021,00
Janela de vidro, veneziana.....	Peça	2 480,12	5 195,05	9 815,66	4 738,42	5 297,00	5 014,60	5 730,20	6 279,90	9 752,00	9 895,00	13 335,75
Pernas (pontaltes) de pinho.....	m	127,29	194,06	283,36	193,50	193,00	193,00	196,75	201,29	262,38	305,55	384,22
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	279,34	391,71	469,09	388,42	388,42	395,00	395,00	341,00	420,00	515,37	600,00
Sarrafos de peroba-do-campo.....	m	64,38	90,50	149,46	91,01	89,33	91,66	90,00	99,00	128,49	166,66	203,70
Tábua de madeira branda.....	m <sup>2</sup>	531,39	768,60	1 079,68	778,87	797,53	744,00	754,00	783,51	929,01	1 234,56	1 371,66
Tábua de pinho de 3.ª.....	m <sup>2</sup>	537,51	813,59	986,44	818,99	815,90	802,46	817,00	814,81	954,93	962,96	1 253,08
<b>Olarias, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas.....	Peça	43,35	78,65	154,82	63,00	75,00	81,60	95,00	97,00	97,00	192,80	232,50
Telhas de barro.....	Mil	8 737,50	17 201,87	30 293,75	14 000,00	16 000,00	19 502,50	19 305,00	21 285,00	24 640,00	34 600,00	40 650,00
Lajotas ou tijolos de barro.....	Mil	4 012,50	5 550,00	9 398,75	5 200,00	5 500,00	5 500,00	6 000,00	7 000,00	8 500,00	9 945,00	12 150,00
Tijolos de barro maciço.....	Mil	2 975,00	4 688,75	7 878,75	4 305,00	4 500,00	5 000,00	4 950,00	5 500,00	6 015,00	6 000,00	11 000,00
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social.....	Conjunto	1 154 286	2 251 678	4 111 898	1 774 462	2 071 352	2 402 500	2 758 400	3 246 497	3 675 000	4 177 500	5 348 595
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro.....	Peça	391,75	766,55	2 222,61	669,58	802,40	747,60	846,62	846,62	1 758,82	2 981,00	3 306,00
<b>Podreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas.....	Mil	8 312,50	14 750,00	24 500,00	12 000,00	13 000,00	16 000,00	18 000,00	20 000,00	23 000,00	25 000,00	30 000,00
Meios-fios retos.....	m	334,27	758,41	...	574,36	680,86	833,41	945,00	1 020,62	...	...	...
Meios-fios curvos.....	m	285,45	775,00	...	550,00	720,00	840,00	990,00	1 000,00	...	...	...

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 20 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Brasília - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>												
Arame preto.....	Quilo	79,00	138,12	246,87	120,00	137,50	145,00	150,00	180,00	210,00	275,00	322,50
Armário plástico para banheiro.....	Peça	642,50	1 175,00	2 612,50	980,00	1 200,00	1 200,00	1 320,00	1 500,00	2 550,00	3 000,00	3 400,00
Azelejo branco de 1. <sup>a</sup> . 15x15 cm	m <sup>2</sup>	367,87	675,52	1 580,00	585,00	631,60	715,00	770,50	900,00	1 500,00	1 810,00	2 110,00
Banca de mármore para pia.....	Peça	2 121,41	4 253,84	...	2 940,48	4 746,88	4 564,00	4 764,00	...	5 857,00	6 982,00	8 573,04
Banca de marmorite para pia.....	Peça	...	...	...	...	2 250,00	...	...	...	...	...	...
Banheira de ferro.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Bloco de concreto.....	Mil	10 050,00	17 000,00	32 000,00	15 000,00	17 500,00	16 500,00	19 000,00	25 000,00	28 000,00	35 000,00	40 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	3 885,50	7 653,50	17 353,41	6 600,00	7 318,00	8 102,00	8 594,00	11 000,00	15 236,00	21 177,64	22 000,00
Cal hidratada de 1. <sup>a</sup> .....	Quilo	5,50	14,15	27,21	8,75	11,50	13,00	23,35	18,75	21,60	30,00	38,50
Cal virgem.....	Quilo	5,81	12,50	22,70	10,00	11,50	13,00	15,50	17,50	22,50	22,50	28,30
Cerâmica vermelha 7x14 cm, de 1. <sup>a</sup>	m <sup>2</sup>	176,25	359,75	639,87	280,00	350,00	370,00	439,00	440,00	590,00	700,00	829,50
Cimento "Portland" comum.....	Saco	190,50	451,37	936,25	345,00	450,00	497,50	513,00	675,00	880,00	990,00	1 200,00
Chapa de ferro galvanizada.....	m	80,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	580,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m <sup>2</sup>	195,54	391,81	781,19	325,00	356,25	420,00	468,00	466,00	634,00	784,75	1 240,00
Chapa de cobre para calha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chave de faca monofásica.....	Peça	68,75	135,00	267,50	120,00	120,00	140,00	160,00	145,00	260,00	265,00	400,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	1 584,75	3 495,00	7 437,50	2 400,00	3 240,00	3 800,00	4 540,00	6 050,00	7 000,00	8 000,00	8 700,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	7 366,75	16 213,95	34 408,00	14 470,00	14 663,00	16 937,80	18 785,00	23 677,50	32 100,50	35 250,00	46 604,00
Dobradilha de ferro galvanizado.....	Peça	13,37	25,00	43,12	20,00	25,00	25,00	30,00	30,00	40,00	50,00	52,50
Fechadura de embutir.....	Conjunto	528,00	1 007,50	2 014,75	790,00	900,00	1 140,00	1 200,00	1 380,00	1 665,00	2 257,00	2 757,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico	m	9,65	18,45	34,23	13,00	16,00	20,00	24,82	27,00	32,00	36,91	41,00
Fogão de 4 bocas, estufa aberta.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Gesso crê.....	Quilo	16,12	22,12	47,00	17,00	20,00	22,00	29,50	30,00	39,75	46,25	72,00
Interruptor de embutir.....	Peça	26,25	51,25	...	30,00	40,00	65,00	70,00	70,00	80,00	70,00	...
Ladrilho hidráulico duas cores.....	m <sup>2</sup>	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mármore branco para piso, placas.....	m <sup>2</sup>	1 522,37	3 348,00	5 111,50	2 300,00	3 100,00	3 996,00	3 996,00	4 200,00	4 536,00	5 230,00	6 480,00
Perna de pau (escora).....	m	15,31	...	...	23,00	...	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 - ferro fundido.....	Peça	602,25	1 655,00	...	1 157,00	1 790,00	1 593,00	2 080,00	...	...	...	4 289,00
Prego de ferro 18x27.....	Quilo	57,50	96,25	210,50	85,00	90,00	100,00	110,00	140,00	190,00	232,00	280,00
Reboco preparado em cor.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Registro tipo gaveta.....	Peça	282,77	528,75	933,50	420,00	501,00	555,00	639,00	690,00	840,00	1 004,00	1 200,00
Taco de peroba-do-campo.....	m <sup>2</sup>	347,02	634,50	828,37	614,00	650,00	642,00	632,00	667,00	690,00	970,00	986,50
Tanque de lavar roupa, comum.....	Peça	601,25	1 137,50	2 333,00	850,00	1 100,00	1 180,00	1 500,00	1 500,00	2 250,00	2 500,00	3 082,00
Tinta à base de óleo.....	Galão	482,25	1 132,50	2 389,75	790,00	950,00	1 290,00	1 500,00	1 700,00	2 280,00	2 679,00	2 900,00
Tinta à base de p.v.a.....	Galão	320,00	698,12	1 376,87	522,50	620,00	750,00	900,00	1 055,00	1 320,00	1 470,00	1 662,50
Torneira de 1/2" cromada.....	Peça	327,50	582,50	946,25	485,00	595,00	600,00	650,00	700,00	885,00	1 000,00	1 200,00
Tubo de chumbo para água.....	Quilo	102,25	...	455,25	...	...	270,00	270,00	270,00	390,00	513,00	648,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	956,73	2 743,79	...	2 035,18	2 664,00	3 108,00	3 168,00	...	6 180,00	6 201,00	8 286,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	57,82	138,50	298,70	101,00	124,00	154,00	175,00	215,04	246,28	349,50	384,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	143,50	374,37	667,50	277,50	350,00	420,00	450,00	520,00	660,00	660,00	830,00
Tubo leve, fibrocimento.....	Vara	214,42	...	1 291,36	477,87	414,93	554,76	...	776,25	1 111,27	1 601,50	1 676,42
Tubo plástico, para água, 3/4.....	m	55,21	102,66	223,00	86,00	96,66	108,00	120,00	140,00	196,00	240,00	316,00
Vaso sanitário.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Vergalhão de ferro C.A. - 24 - 1/4.....	Quilo	40,67	74,29	128,45	81,00	76,33	67,85	72,00	101,80	136,00	136,00	140,00
Vergalhão de ferro C.A. - 24 - 5/8.....	Quilo	...	49,82	108,73	44,00	46,90	48,40	60,00	85,61	101,30	128,00	122,00
<b>Carpintarias, serrarias</b>												
Aduelas de canela escura.....	m	157,75	246,95	387,72	232,50	250,31	250,00	255,00	280,00	345,00	425,88	500,00
Folha de porta interna em cedro.....	Peça	1 588,75	2 386,62	3 876,75	2 386,50	2 360,00	2 400,00	2 400,00	2 760,00	3 600,00	4 175,00	4 972,00
Forçinho em pinho.....	m <sup>2</sup>	444,87	674,37	1 196,50	667,50	682,00	650,00	698,00	816,00	1 130,00	1 350,00	1 490,00
Janela em cedro ou similar.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Janela de vidro, veneziana.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pernas (pontaletes) de pinho.....	m	41,12	62,52	136,50	45,00	50,59	68,50	86,00	86,00	120,00	150,00	190,00
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	191,65	231,97	429,37	301,00	230,90	180,00	216,00	250,00	417,50	420,00	630,00
Sarrafos de peroba-do-campo.....	m	43,79	77,50	116,00	87,50	80,00	68,00	74,50	68,00	126,00	140,00	130,00
Tábua de madeira branda.....	m <sup>2</sup>	203,52	353,50	610,25	333,00	333,00	359,00	389,00	383,00	498,00	660,00	900,00
Tábua de pinho de 3. <sup>a</sup> .....	m <sup>2</sup>	263,75	...	716,19	...	...	240,00	345,00	433,00	615,75	766,00	1 050,00
<b>Oleiros, cerâmicas</b>												
Manilhas de barro, vidradas.....	Peça	56,25	112,00	191,67	90,00	90,00	120,00	148,00	148,00	172,80	208,00	245,87
Telhas de barro.....	Mil	10 800,00	17 506,25	41 150,00	16 375,00	15 650,00	18 000,00	20 000,00	28 550,00	34 250,00	45 000,00	56 800,00
Lajotas ou tijolos de barro.....	Mil	5 100,00	8 112,50	19 250,00	7 500,00	7 950,00	8 000,00	9 000,00	13 000,00	17 000,00	21 000,00	26 000,00
Tijolos de barro maciço.....	Mil	2 275,00	3 500,00	8 087,50	3 000,00	3 500,00	3 500,00	4 000,00	5 500,00	7 250,00	9 000,00	10 600,00
<b>Empresas especializadas</b>												
Elevador social.....	Conjunto	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro.....	Peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Pedreiras</b>												
Paralelepípedos para calçamento de ruas.....	Mil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios retos.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meios-fios curvos.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 21 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Belém - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	282,50	566,25	1 075,00	465,00	500,00	600,00	700,00	800,00	1 000,00	1 200,00	1 300,00
Areia grossa lavada.....	m³	281,25	566,25	1 055,69	465,00	500,00	600,00	700,00	772,75	1 000,00	1 150,00	1 300,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	282,18	611,26	1 175,98	453,00	596,00	628,07	767,96	823,50	1 042,94	1 274,50	1 562,99
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	1 557,50	3 000,00	4 950,00	2 500,00	2 500,00	3 150,00	3 850,00	3 600,00	4 350,00	5 400,00	6 450,00
Marmorite para pisos.....	m²	906,25	2 250,00	3 935,00	1 650,00	2 150,00	2 400,00	2 800,00	3 000,00	3 400,00	4 090,00	5 250,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	808,75	1 722,50	3 138,50	1 500,00	1 755,00	1 700,00	1 935,00	2 200,00	2 400,00	3 400,00	4 554,00
Pedra-de-mão.....	m³	452,50	837,50	1 537,50	750,00	800,00	800,00	1 000,00	1 100,00	1 450,00	1 600,00	2 000,00
Saibro ou barro.....	m³	280,62	531,25	972,50	410,00	490,00	570,00	655,00	800,00	890,00	900,00	1 300,00
Vidro liso 3 mm.....	m²	567,50	1 157,50	2 368,75	850,00	1 100,00	1 340,00	1 340,00	1 600,00	2 075,00	2 800,00	3 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 22 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Fortaleza - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	129,04	276,25	566,25	195,00	260,00	300,00	350,00	400,00	455,00	665,00	745,00
Areia grossa lavada.....	m³	236,66	450,37	843,75	326,50	450,00	500,00	525,00	600,00	675,00	1 000,00	1 100,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	236,04	548,17	1 007,74	458,50	550,00	617,50	566,67	642,00	861,40	1 101,04	1 426,52
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	1 406,25	2 625,00	5 012,50	1 800,00	2 600,00	2 800,00	3 300,00	3 050,00	4 500,00	5 500,00	7 000,00
Marmorite para pisos.....	m²	763,75	1 775,00	3 187,50	1 150,00	1 500,00	2 100,00	2 350,00	2 500,00	2 500,00	3 000,00	4 750,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	897,50	1 390,00	3 274,37	1 310,00	1 400,00	1 400,00	1 450,00	1 500,00	2 485,50	3 595,00	5 517,00
Pedra-de-mão.....	m³	408,12	564,58	1 487,50	500,00	475,00	583,33	700,00	800,00	1 225,00	1 525,00	2 400,00
Saibro ou barro.....	m³	156,25	357,50	612,50	265,00	315,00	400,00	450,00	500,00	475,00	700,00	775,00
Vidro liso 3 mm.....	m²	681,25	...	2 912,50	920,00	1 100,00	...	1 700,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	4 150,00

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 23 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Recife - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	322,50	602,50	1 337,50	400,00	600,00	700,00	710,00	800,00	1 200,00	1 400,00	1 950,00
Areia grossa lavada.....	m³	300,00	580,00	1 126,25	420,00	580,00	630,00	690,00	805,00	1 000,00	1 300,00	1 400,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	251,37	541,55	1 053,60	425,00	525,83	581,38	634,00	800,00	920,00	1 094,42	1 400,00
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	1 125,00	...	...	2 500,00	2 500,00	...	4 000,00	...	...	...	...
Marmorite para pisos.....	m²	287,50	...	...	300,00	300,00	...	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m³	568,75	1 164,37	1 266,25	765,00	1 145,00	1 297,50	1 450,00	1 025,00	1 300,00	1 640,00	1 100,00
Pedra-de-mão.....	m³	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Saibro ou barro.....	m³	303,75	525,00	...	400,00	400,00	625,00	675,00	725,00	800,00	600,00	...
Vidro liso 3 mm.....	m²	492,50	1 112,50	...	750,00	900,00	1 400,00	1 400,00	...	...	...	...

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 24 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Salvador - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	280,62	449,19	686,00	373,25	435,50	463,00	525,00	610,00	650,00	742,00	742,00
Areia grossa lavada.....	m³	288,25	570,22	906,25	438,25	457,62	615,00	770,00	775,00	850,00	800,00	1 200,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	218,44	492,64	967,75	425,00	472,56	533,00	540,00	651,00	830,00	1 100,00	1 290,00
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	2 543,75	...	...	3 400,00	4 750,00	4 500,00	...	...	7 410,00	8 200,00	10 000,00
Marmorite para pisos.....	m²	657,50	1 125,00	2 381,00	900,00	1 000,00	1 300,00	1 300,00	1 800,00	2 000,00	2 724,00	3 000,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	880,00	1 867,13	3 576,43	1 417,35	1 540,00	2 158,42	2 352,76	2 352,16	3 405,60	3 790,80	4 757,15
Pedra-de-mão.....	m³	695,00	1 449,46	2 727,27	1 125,00	1 200,00	1 709,50	1 763,35	1 800,00	2 575,77	2 991,30	3 542,00
Saibro ou barro.....	m³	230,00	411,25	630,50	330,00	355,00	460,00	500,00	550,00	500,00	736,00	736,00
Vidro liso 3 mm.....	m²	575,00	1 258,75	2 813,75	980,00	1 105,00	1 400,00	1 550,00	2 000,00	2 730,00	3 200,00	3 325,00

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 25 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Belo Horizonte - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	336,75	627,50	1 243,75	475,00	560,00	650,00	825,00	875,00	1 200,00	1 300,00	1 600,00
Areia grossa lavada.....	m³	336,87	626,61	1 375,00	475,00	560,00	650,00	821,43	900,00	1 200,00	1 800,00	1 600,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	181,11	411,83	948,61	321,03	395,00	430,00	501,30	696,25	872,18	1 003,00	1 223,00
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	2 698,75	4 062,50	5 587,50	3 550,00	3 800,00	4 500,00	4 400,00	5 000,00	5 500,00	5 650,00	6 200,00
Marmorite para pisos.....	m²	662,50	1 062,50	1 862,50	900,00	1 125,00	975,00	1 250,00	1 400,00	1 550,00	2 100,00	2 400,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	515,09	820,62	1 376,72	665,00	737,50	880,00	1 000,00	1 087,00	1 285,00	1 499,90	1 635,00
Pedra-de-mão.....	m³	465,18	761,25	1 337,50	600,00	675,00	770,00	1 000,00	1 100,00	1 250,00	1 500,00	1 500,00
Saibro ou barro.....	m³	332,50	528,12	1 012,50	425,00	500,00	500,00	687,50	650,00	1 050,00	1 025,00	1 325,00
Vidro liso 3 mm.....	m²	723,50	1 275,00	2 400,00	1 100,00	1 250,00	1 150,00	1 600,00	1 800,00	2 500,00	2 500,00	2 800,00

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 26 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município do Rio de Janeiro - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	475,00	992,50	1 825,00	800,00	945,00	1 025,00	1 200,00	1 300,00	1 800,00	2 100,00	2 100,00
Areia grossa lavada.....	m³	490,00	1 017,00	1 891,25	800,00	950,00	1 068,00	1 250,00	1 400,00	1 900,00	2 100,00	2 165,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	198,57	471,77	954,84	374,00	432,10	493,00	588,00	743,40	877,21	975,36	1 223,40
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	1 351,25	3 692,50	6 150,00	3 010,00	4 000,00	3 800,00	3 960,00	4 600,00	6 000,00	7 000,00	7 000,00
Marmorite para pisos.....	m²	421,50	851,00	2 050,00	600,00	840,00	894,00	1 070,00	1 200,00	1 500,00	2 800,00	2 700,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	794,75	1 437,87	2 868,00	1 199,00	1 521,00	1 510,50	1 521,00	2 000,00	2 825,00	3 100,00	3 547,00
Pedra-de-mão.....	m³	652,05	1 253,75	2 401,25	1 015,00	1 200,00	1 500,00	1 300,00	1 400,00	2 080,00	2 900,00	3 225,00
Saibro ou barro.....	m³	291,25	598,75	1 075,00	470,00	600,00	625,00	700,00	800,00	1 050,00	1 200,00	1 250,00
Vidro liso 3 mm.....	m²	385,87	928,75	1 847,00	675,00	900,00	940,00	1 200,00	1 400,00	1 720,00	2 000,00	2 268,00

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.



## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 27 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de São Paulo - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	457,50	1 031,25	1 930,00	850,00	975,00	1 000,00	1 300,00	1 575,00	1 950,00	1 995,00	2 200,00
Areia grossa lavada.....	m³	457,50	1 018,75	1 935,00	825,00	950,00	1 000,00	1 300,00	1 600,00	1 950,00	1 990,00	2 200,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	220,15	446,50	960,35	380,00	432,00	460,00	514,00	735,00	875,00	995,42	1 236,00
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	2 035,00	3 853,90	6 608,10	2 984,00	3 821,60	4 200,00	4 410,00	4 756,50	5 776,50	7 612,00	8 287,40
Marmorite para pisos.....	m²	320,00	...	...	450,00	450,00	450,00	...	1 200,00	1 500,00	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m³	603,94	1 272,35	...	921,90	1 203,00	1 438,75	1 525,75	2 000,00	2 825,00	...	...
Pedra-de-mão.....	m³	603,12	1 314,52	...	932,00	1 411,50	1 440,10	1 474,50	1 400,00	2 080,00	...	3 774,00
Saibro ou barro.....	m³	...	...	...	...	...	...	...	800,00	1 050,00	...	...
Vidro liso 3 mm.....	m²	621,72	1 210,37	2 322,50	914,50	935,00	1 056,00	1 936,00	1 400,00	1 720,00	2 800,00	3 370,00

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 28 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Curitiba - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	327,50	691,25	1 259,00	540,00	675,00	750,00	800,00	800,00	1 136,00	1 400,00	1 700,00
Areia grossa lavada.....	m³	327,50	670,00	1 196,50	540,00	650,00	700,00	790,00	800,00	1 136,00	1 300,00	1 550,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	211,47	437,60	951,75	396,40	457,00	445,00	452,00	642,50	949,50	1 060,00	1 155,00
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	1 241,67	2 243,75	4 091,25	1 900,00	2 100,00	2 400,00	2 575,00	2 830,00	3 750,00	4 410,00	5 375,00
Marmorite para pisos.....	m²	...	665,25	1 568,75	500,00	675,00	693,00	793,00	1 175,00	1 625,00	1 650,00	1 825,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	521,25	1 112,50	2 095,00	850,00	1 150,00	1 200,00	1 250,00	1 700,00	1 980,00	2 200,00	2 500,00
Pedra-de-mão.....	m³	497,50	792,00	1 631,25	675,00	834,00	759,00	900,00	1 000,00	1 350,00	1 900,00	2 275,00
Saibro ou barro.....	m³	...	474,50	855,00	290,00	430,00	538,00	640,00	700,00	850,00	660,00	1 210,00
Vidro liso 3 mm.....	m²	770,75	1 331,25	2 144,12	1 300,00	1 300,00	1 350,00	1 375,00	1 480,00	1 946,50	2 550,00	2 600,00

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 29 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Porto Alegre - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	487,50	1 092,50	2 030,00	740,00	940,00	1 265,00	1 425,00	1 570,00	1 840,00	2 150,00	2 560,00
Areia grossa lavada.....	m³	255,00	487,50	927,50	375,00	440,00	550,00	585,00	670,00	990,00	990,00	1 060,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	260,50	511,75	1 048,75	437,00	510,00	510,00	590,00	740,00	990,00	1 115,00	1 350,00
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	900,00	1 500,00	...	1 150,00	1 150,00	1 500,00	2 200,00	2 200,00	3 200,00	3 200,00	...
Marmorite para pisos.....	m²	223,00	731,12	...	304,00	795,00	570,00	1 255,50	1 300,00	2 200,00	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m³	512,50	1 180,12	1 984,37	860,00	1 075,00	1 280,50	1 505,00	1 797,50	1 900,00	1 950,00	2 290,00
Pedra-de-mão.....	m³	507,75	1 160,81	...	897,50	988,75	1 257,00	1 500,00	1 640,00	1 850,00	990,00	...
Saibro ou barro.....	m³	273,50	618,75	...	350,00	600,00	650,00	875,00	900,00	900,00	900,00	...
Vidro liso 3 mm.....	m²	628,75	1 212,50	2 256,25	850,00	1 300,00	1 200,00	1 500,00	1 850,00	2 075,00	2 400,00	2 700,00

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## CAPÍTULO 62 - PREÇOS MÉDIOS

## 30 - Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Brasília - 1980-82

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)										
		Média anual			1981				1982			
		1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada .....	m³	590,35	1 100,00	2 350,00	900,00	900,00	1 200,00	1 400,00	1 800,00	2 000,00	2 600,00	3 000,00
Areia grossa lavada.....	m³	591,25	1 150,00	2 387,50	1 000,00	900,00	1 200,00	1 500,00	1 800,00	2 150,00	2 600,00	3 000,00
Cimento "Portland" comum.....	saco	170,06	429,52	836,51	304,65	411,57	460,68	541,18	642,84	766,69	860,00	1 076,52
Esquadria, basculante de ferro.....	m²	1 000,17	3 429,12	4 892,45	1 991,50	3 300,00	3 750,00	4 675,00	1 718,00	2 131,80	7 570,00	8 150,00
Marmorite para pisos.....	m²	408,75	743,75	1 453,75	600,00	650,00	800,00	925,00	1 140,00	1 275,00	1 525,00	1 875,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	590,71	1 346,50	2 492,75	1 021,25	1 307,25	1 477,00	1 580,50	1 707,00	2 177,00	2 771,00	3 316,00
Pedra-de-mão.....	m³	559,02	1 273,19	2 223,81	961,25	1 293,00	1 373,00	1 465,50	1 574,98	2 002,00	2 423,00	2 895,25
Saibro ou barro.....	m³	333,75	687,50	1 470,00	550,00	550,00	750,00	900,00	950,00	1 150,00	1 500,00	2 280,00
Vidro liso 3 mm.....	m²	608,37	1 254,00	2 388,75	990,00	1 200,00	1 376,00	1 450,00	1 900,00	2 275,00	2 640,00	2 740,00

FORTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

## 31 - Preços médios do café no mercado interno e cotação do café, algodão, cacau e mamona nas bolsas de mercadorias e na Bolsa de Nova Iorque e Londres - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO MÉDIA ANUAL		
	1979	1980	1981
<b>Café coco (Cr\$/saca 40 kg) (1)</b>			
BRASIL.....	803,87	1 491,20	2 132,60
Minas Gerais (Belo Horizonte + Varginha — Sul).....	855,70	1 626,56	2 287,50
Minas Gerais (Caratinga — Zona da Mata).....	652,74	1 219,36	1 578,96
Espirito Santo.....	653,00	1 288,30	1 598,74
São Paulo.....	865,87	1 588,50	2 226,80
Paraná.....	844,98	1 635,00	2 367,27
Outros.....	773,65	1 372,56	2 138,33
<b>Café beneficiado (Cr\$/saca 60 kg) (1)</b>			
BRASIL.....	2 618,80	4 831,15	6 949,14
Minas Gerais (Belo Horizonte + Varginha — Sul).....	2 535,72	5 013,92	7 123,31
Minas Gerais (Caratinga — Zona da Mata).....	2 262,94	4 170,55	5 932,44
Espirito Santo.....	2 750,00	4 389,63	6 034,03
São Paulo.....	2 735,43	5 130,23	7 243,00
Paraná.....	2 774,35	5 174,15	7 387,75
Outros.....	2 425,22	4 493,01	6 657,31
<b>Café verde — Bolsa de café em Nova Iorque e Londres — OIC</b>			
Indicativos (US\$/LB)			
Suaves arábicas			
Colombianos.....	183,41	178,82	145,33
Outros.....	173,53	154,20	128,09
Arábicas não lavados.....	178,47	208,79	179,55
Robusta.....	165,47	147,15	102,87
Futuros (US\$/LB) (2)			
Contrato "C".....	193,88	127,81	139,85
Contrato "R".....	168,15	112,32	98,71
<b>Algodão em pluma do nordeste no disponível (Cr\$/15 kg) (3)</b>			
Tipos 3 e 4			
Fibra 28/30 mm.....	633,17	1 578,75	2 687,57
Fibra 30/32 mm.....	655,67	1 631,57	2 812,47
Fibra 32/34 mm.....	708,31	1 773,47	3 092,33
Fibra 34/36 mm.....	830,00	2 229,42	3 764,67
Fibra 36/38 mm (rolo).....	906,10	2 472,65	4 372,88
Fibra 38/40 mm (rolo).....	930,07	2 520,51	4 448,01
<b>Cacau</b>			
Tipo superior — Mercado da Bahia (Cr\$/15 kg).....	826,08	1 158,95	1 923,00
Tipo Bahia — Mercado de Nova Iorque (US\$/LB).....	149,36	112,58	86,89
<b>Mamona</b>			
Mercado da Bahia (Cr\$/kg).....	4,78	13,37	23,85

FORTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Brasileiro do Café — Bolsa de Mercadorias de São Paulo — Instituto do Cacau da Bahia e Núcleo de Promoção e Exportação da Bahia.  
 (1) Exclusivo o ICM e o valor da sacaria. (2) Última cotação realizada no mês de dezembro. (3) Inclusive alíquota de 11% do ICM.

## CAPÍTULO 63 - INDICADORES DE PREÇOS

## 1 - Índice nacional de preços ao consumidor - 1980-82

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR											
	Base: março de 1979 = 100			Variação (%)								
	1980	1981	1982	No mês			Nos últimos 6 meses			Nos últimos 12 meses		
				1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
Janeiro .....	159,94	312,09	602,81	6,56	6,46	7,55	40,94	46,14	39,83	—	95,14	93,15
Fevereiro .....	165,97	328,26	642,05	3,77	5,18	6,51	39,93	47,10	39,31	—	97,79	96,59
Março .....	174,35	346,56	679,16	5,05	5,58	5,78	37,69	46,23	39,07	74,36	98,79	95,96
Abril .....	181,60	385,05	711,83	4,16	5,33	4,81	36,98	44,16	40,22	75,56	101,02	95,00
Maió .....	191,81	391,55	757,24	5,62	7,26	6,38	36,83	42,74	41,32	82,22	104,14	93,40
Junho .....	201,78	407,25	813,81	5,20	4,01	7,47	34,43	38,93	45,18	86,44	101,83	99,83
Julho .....	213,54	431,03	866,95	5,83	5,84	6,53	33,51	38,10	43,82	88,18	101,85	101,13
Agosto .....	223,11	460,86	919,14	4,48	6,92	6,02	34,42	40,38	43,16	88,11	106,56	99,44
Setembro .....	236,94	488,33	962,80	6,20	5,96	4,75	35,89	40,89	41,76	87,16	106,10	97,16
Outubro .....	253,17	507,62	1 000,25	6,85	3,95	3,89	39,41	39,04	40,51	91,02	100,51	97,04
Novembro .....	274,28	535,79	1 042,06	8,34	5,55	4,18	43,00	36,82	37,61	95,68	95,34	94,48
Dezembro .....	293,15	560,49	1 109,06	6,88	4,61	6,43	45,29	37,59	36,29	95,32	91,15	97,87

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

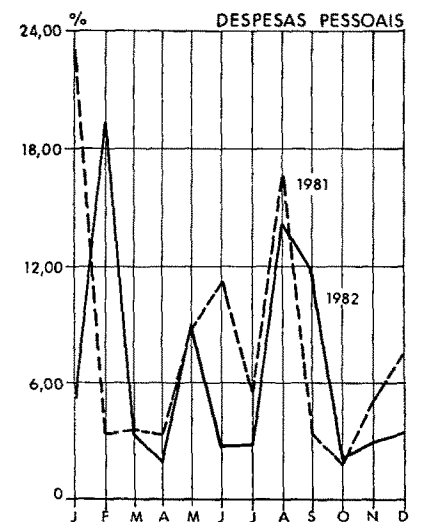
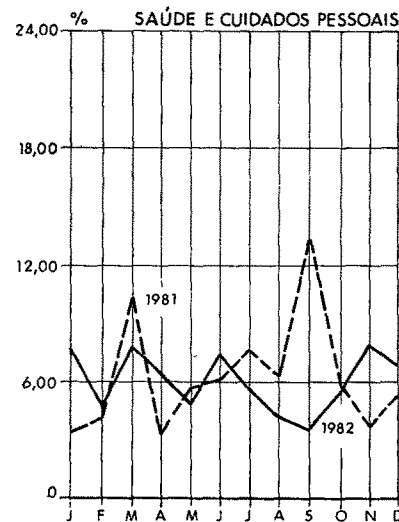
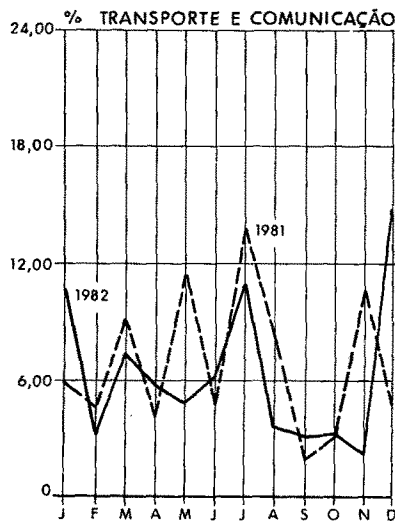
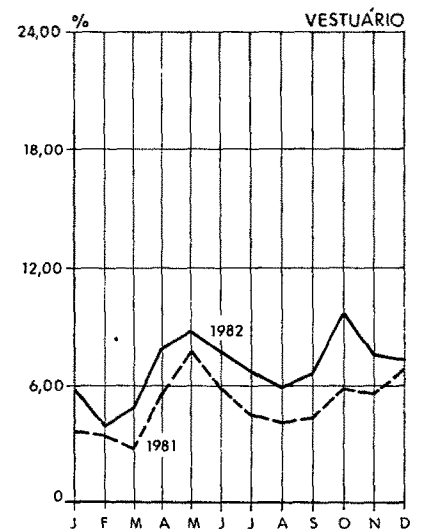
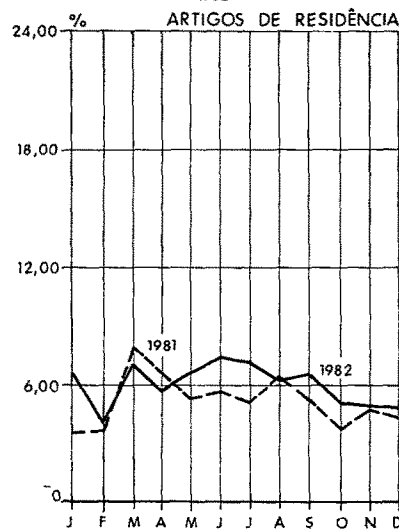
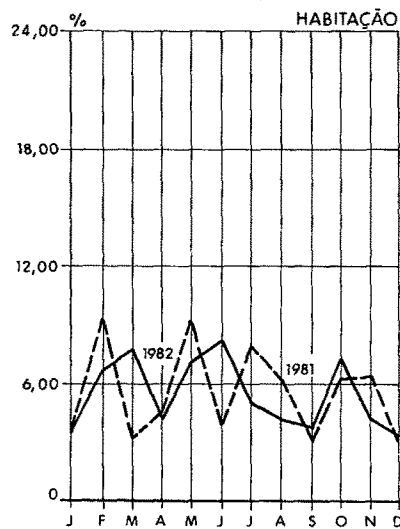
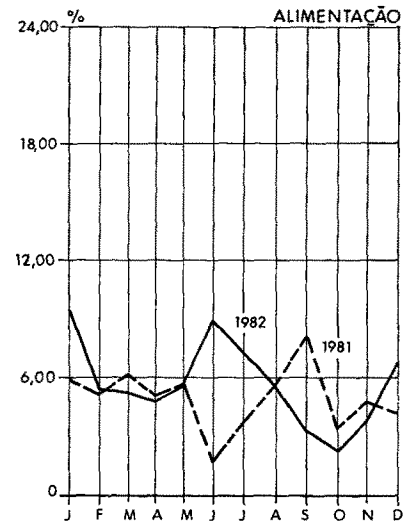
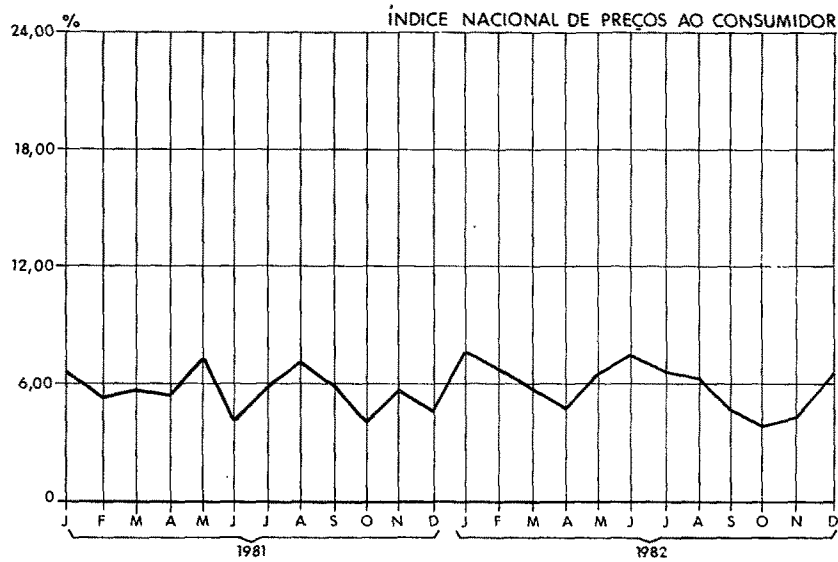
## 2 - Variação mensal do INPC, por grupos de produtos - 1981-82

MESES	VARIÇÃO MENSAL DO INPC POR GRUPOS DE PRODUTOS (%)													
	Alimentação		Habitação		Artigos de residência		Vestuário		Transporte e comunicação		Saúde e cuidados pessoais		Despesas pessoais	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
Janeiro .....	5,94	9,33	3,66	3,57	3,45	6,56	3,43	5,91	5,95	10,66	3,38	7,59	22,96	5,25
Fevereiro .....	5,22	5,28	9,25	6,64	3,50	3,96	3,24	3,95	4,46	3,01	4,03	4,56	3,27	19,22
Março .....	6,06	5,18	3,25	7,76	7,78	6,99	2,60	4,58	9,07	7,34	10,23	7,63	3,41	3,27
Abril .....	5,08	4,76	4,43	4,01	6,49	5,83	5,57	7,88	4,02	5,73	3,20	6,43	3,27	1,89
Maió .....	5,78	5,65	9,18	6,99	5,25	6,74	7,47	8,78	11,37	4,86	5,85	4,73	8,58	8,81
Junho .....	1,68	8,96	3,88	7,96	5,68	7,22	5,73	7,71	4,68	6,24	6,04	7,33	11,07	2,44
Julho .....	3,61	7,22	7,84	4,98	5,03	7,01	4,26	6,66	13,84	10,79	7,44	5,57	5,64	2,58
Agosto .....	5,71	5,62	6,04	4,04	6,36	6,19	3,95	5,97	8,08	3,41	6,25	4,07	16,43	14,09
Setembro .....	7,99	3,22	3,07	3,67	5,17	6,52	4,15	6,53	1,89	2,93	13,21	3,58	3,22	11,87
Outubro .....	3,34	2,13	6,32	7,14	3,62	5,06	5,92	9,52	2,97	3,05	5,59	5,31	1,74	1,78
Novembro .....	4,77	3,71	6,37	4,11	4,76	4,99	5,53	7,67	10,47	2,10	3,84	7,92	4,93	2,59
Dezembro .....	4,07	6,64	3,01	3,40	4,26	4,95	6,76	7,10	4,62	14,86	5,36	6,69	7,36	3,28

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

# INDICADORES DE PREÇOS

## Variação mensal do INPC



## CAPÍTULO 63 - INDICADORES DE PREÇOS

## 3 - Índices do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: média 1977 = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL.....	1979	166,1	173,2	181,0	187,9	192,2	198,4	209,2	221,4	233,6	242,5	257,0	279,1
	1980	292,2	302,9	317,2	331,9	349,4	365,7	389,2	412,4	430,7	453,4	480,7	520,1
	1981	563,6	603,6	638,6	680,5	716,4	754,5	811,3	873,8	918,3	951,5	994,9	1 043,3
Alimentação.....	1979	171,9	178,3	187,6	195,3	197,5	204,7	223,1	243,3	259,2	269,3	287,0	306,7
	1980	325,3	334,6	347,8	361,5	378,5	393,7	422,0	448,2	468,2	499,7	538,7	585,6
	1981	650,4	712,9	747,1	795,5	822,6	847,2	891,4	971,9	1 031,8	1 069,7	1 103,3	1 147,9
Vestuário.....	1979	138,0	144,5	148,0	152,8	156,8	161,1	164,4	169,2	173,5	176,7	181,6	184,6
	1980	192,9	200,5	208,1	216,4	225,1	232,3	242,5	261,3	272,6	284,6	298,8	313,1
	1981	323,6	342,0	360,7	385,0	402,4	420,3	440,4	462,8	483,4	503,4	523,9	541,0
Habitação.....	1979	161,0	164,9	169,3	177,6	187,1	195,1	200,2	204,7	210,2	214,9	224,0	233,3
	1980	239,7	247,3	255,8	271,4	289,6	303,9	315,8	327,4	338,8	349,9	368,1	386,0
	1981	398,2	414,2	430,7	460,9	495,9	523,8	547,6	573,5	594,8	617,5	654,9	691,4
Artigos de residência.....	1979	161,5	166,3	173,0	178,6	184,4	189,3	193,9	199,8	208,7	212,6	225,1	237,2
	1980	245,9	255,7	275,5	294,6	313,3	327,6	344,4	364,9	383,1	402,9	422,5	448,7
	1981	472,0	494,5	531,4	565,9	602,6	651,0	689,9	747,3	792,8	834,1	860,0	894,9
Assistência à saúde e higiene.....	1979	167,4	172,2	175,0	180,9	186,9	191,5	203,1	209,3	222,3	229,6	238,9	260,1
	1980	270,9	283,3	305,3	317,7	331,7	348,5	362,6	391,9	429,0	449,4	478,2	488,7
	1981	503,2	531,8	587,8	644,3	699,6	755,3	816,2	887,1	966,8	998,7	1 050,1	1 115,8
Serviços pessoais.....	1979	163,4	171,5	180,1	186,4	192,8	199,3	204,5	213,9	227,1	242,6	265,9	290,5
	1980	300,6	310,2	328,8	347,3	376,1	399,3	420,1	444,5	460,1	488,8	518,6	557,2
	1981	592,8	641,3	697,1	748,4	807,4	858,4	945,3	1 001,9	1 036,7	1 074,8	1 139,2	1 205,4
Serviços públicos.....	1979	169,6	188,4	200,7	204,6	202,3	202,6	209,6	220,8	238,0	246,0	252,9	322,2
	1980	338,6	363,8	380,0	388,0	391,3	409,8	458,1	490,3	513,0	520,8	527,2	617,8
	1981	700,7	721,5	752,1	782,2	808,4	880,5	1 029,2	1 117,3	1 152,1	1 174,9	1 255,0	1 328,9

FORTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.  
 NOTA - Preços ao consumidor.

## CAPÍTULO 63 - INDICADORES DE PREÇOS

## 4 - Índices do custo de vida da classe de renda familiar modal do Município de São Paulo - 1978-81

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: dezembro do ano anterior = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL.....	1978	102	106	108	110	114	119	124	128	131	134	138	140
	1979	104	106	113	116	119	124	129	134	142	149	156	167
	1980	104	108	113	117	125	131	138	145	154	165	176	185
	1981	105	114	120	126	134	140	147	160	166	174	183	191
Alimentação.....	1978	102	105	109	110	114	122	127	131	135	140	144	146
	1979	102	103	112	115	116	124	132	140	150	159	167	175
	1980	105	108	113	118	125	130	138	146	155	169	179	187
	1981	106	115	121	127	129	133	139	153	163	170	177	184
Habitação.....	1978	102	108	111	112	114	122	125	128	130	132	135	136
	1979	108	110	114	117	120	122	124	126	132	137	139	155
	1980	105	108	113	117	123	129	137	147	156	163	167	180
	1981	104	111	115	121	127	133	143	151	156	168	176	185
Despesas pessoais.....	1978	102	105	106	107	110	112	122	126	127	128	131	133
	1979	109	113	116	118	119	124	126	129	138	142	159	162
	1980	104	106	109	111	119	125	128	133	142	152	166	171
	1981	104	121	125	129	149	155	167	180	184	189	200	210
Vestuário.....	1978	98	97	99	108	110	112	112	110	115	120	123	127
	1979	100	101	106	120	126	130	131	128	137	144	149	157
	1980	99	98	105	117	126	132	131	135	145	158	166	175
	1981	104	102	107	130	143	150	150	150	158	170	180	188
Transportes.....	1978	101	108	112	112	116	117	129	131	132	133	136	143
	1979	101	103	112	112	124	129	140	141	152	162	166	218
	1980	101	102	103	105	119	138	143	146	148	154	203	208
	1981	102	106	116	117	141	150	154	164	164	167	180	191
Saúde.....	1978	103	105	105	109	115	117	120	122	127	134	140	142
	1979	103	105	110	114	117	212	125	129	136	140	145	146
	1980	106	123	134	139	144	148	151	162	182	186	192	198
	1981	106	110	128	139	146	159	166	192	199	205	215	227
Educação.....	1978	101	121	122	123	125	129	130	131	132	134	134	135
	1979	104	113	131	133	133	135	136	136	137	140	142	143
	1980	122	132	145	146	150	156	182	187	190	197	200	203
	1981	112	148	153	155	163	164	166	215	216	220	222	225

## CAPÍTULO 63 - INDICADORES DE PREÇOS

## 5 - Índices do custo de vida nas cidades de Manaus, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Florianópolis, Porto Alegre e Brasília - 1979-81

CIDADES	ANOS	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: média 1977 = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		TOTAL											
Manaus.....	1979	184,3	193,1	202,9	214,4	223,3	228,5	235,9	252,2	263,9	278,6	295,3	316,5
	1980	338,1	360,4	379,9	412,6	446,4	484,8	515,0	540,2	553,7	609,4	672,8	717,5
	1981	782,5	859,4	941,5	1 019,2	1 041,0	1 099,7	1 202,9	1 250,6	1 277,0	1 335,0	1 430,2	1 513,1
Fortaleza.....	1979	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1980	312,6	324,4	335,5	347,4	363,1	386,2	405,2	437,0	455,2	483,3	523,5	544,6
	1981	620,7	648,0	675,5	715,0	740,8	771,1	804,5	857,9	886,3	930,8	981,9	1 024,2
Recife.....	1979	190,4	200,9	209,7	216,9	220,7	225,8	240,5	256,8	273,8	290,5	309,4	333,2
	1980	359,5	379,6	397,4	406,5	432,1	455,0	488,2	521,9	547,5	595,1	646,3	684,4
	1981	752,8	801,0	858,7	942,9	991,9	1 031,6	1 085,2	1 139,5	1 195,3	1 281,4	1 378,8	1 443,6
Salvador.....	1979	177,2	182,5	196,6	196,5	202,6	206,1	216,7	231,0	253,2	263,3	279,7	303,2
	1980	319,9	330,7	344,5	358,7	380,0	408,1	432,3	465,0	500,9	531,1	567,1	599,1
	1981	632,6	676,0	714,1	755,5	797,1	817,8	859,8	931,5	974,0	1 018,3	1 086,0	1 125,2
Belo Horizonte.....	1979	198,9	210,1	220,4	227,6	232,9	240,3	253,5	270,8	290,3	301,0	322,4	351,7
	1980	381,0	402,3	431,6	447,6	479,0	505,8	534,6	562,4	594,5	627,7	686,1	733,4
	1981	782,6	831,9	904,2	963,0	1 021,8	1 056,5	1 122,0	1 166,9	1 236,9	1 303,7	1 363,7	1 422,4
São Paulo.....	1979	166,4	169,9	179,9	186,0	189,9	198,1	206,7	213,7	227,5	238,2	249,5	267,1
	1980	279,1	288,5	301,0	312,8	333,2	349,9	368,3	388,3	412,2	440,1	470,1	493,5
	1981	517,8	561,3	590,9	622,8	662,0	690,0	725,0	787,2	821,4	859,5	901,8	941,9
Florianópolis.....	1979	...	...	185,9	196,1	200,4	205,8	218,6	233,8	251,7	261,7	277,9	293,0
	1980	307,8	319,7	333,3	351,2	374,5	403,8	434,0	466,4	503,3	550,0	580,7	609,3
	1981	643,3	685,3	729,6	789,4	831,4	867,8	920,6	986,7	1 068,0	1 146,2	1 177,8	1 218,5
Porto Alegre.....	1979	165,2	171,1	180,1	189,0	192,4	197,8	208,9	219,2	236,5	244,7	260,5	274,4
	1980	289,5	302,5	318,8	331,4	350,3	375,9	403,6	431,6	465,8	504,8	537,8	563,9
	1981	608,5	659,7	707,5	739,1	780,5	809,1	867,3	954,6	992,1	1 025,1	1 067,7	1 126,6
Brasília.....	1979	178,8	182,8	192,7	200,4	203,8	209,2	221,1	234,5	246,4	258,2	278,5	301,5
	1980	317,2	334,5	354,0	368,2	393,5	417,6	451,7	480,1	501,5	531,8	581,2	626,4
	1981	660,2	718,4	759,4	810,4	851,7	892,0	947,5	1 026,8	1 084,7	1 143,3	1 229,5	1 278,9
		ALIMENTAÇÃO											
Manaus.....	1979	196,7	203,2	220,8	237,4	248,7	257,0	265,9	287,9	300,5	317,3	340,0	357,8
	1980	386,3	418,6	443,6	487,6	526,8	579,2	618,6	644,3	657,2	725,3	815,3	872,5
	1981	948,1	1 051,9	1 156,3	1 257,3	1 276,3	1 349,6	1 471,8	1 517,0	1 534,7	1 595,6	1 726,1	1 830,4
Fortaleza.....	1979	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1980	339,9	356,8	366,7	386,4	407,2	430,3	452,4	479,2	496,0	525,7	586,9	607,5
	1981	681,4	720,1	756,1	799,6	826,0	843,1	875,4	834,3	970,3	1 011,0	1 078,9	1 119,0
Recife.....	1979	222,8	235,2	251,0	262,1	267,3	272,4	296,9	321,8	343,7	366,1	401,2	433,2
	1980	478,7	510,8	528,7	537,7	547,2	610,4	648,9	702,1	725,3	810,9	908,2	971,8
	1981	1 074,8	1 156,5	1 251,2	1 390,2	1 458,3	1 506,4	1 559,1	1 638,6	1 733,6	1 842,8	2 025,2	2 146,7
Salvador.....	1979	184,5	189,7	196,6	202,6	206,0	209,5	225,9	242,7	265,9	277,4	294,9	311,4
	1980	335,8	345,5	361,6	373,8	391,6	417,1	437,1	468,8	486,0	518,4	569,8	601,9
	1981	651,7	699,6	730,1	774,2	811,4	825,5	856,5	919,8	970,1	1 003,0	1 097,1	1 144,8
Belo Horizonte.....	1979	214,1	224,6	236,9	245,9	250,8	257,1	278,7	301,0	327,8	338,9	369,4	397,9
	1980	432,5	455,9	482,8	500,7	543,0	581,0	617,7	661,5	678,0	709,9	790,1	837,5
	1981	895,3	961,6	1 028,9	1 088,6	1 125,6	1 179,6	1 223,3	1 278,3	1 375,4	1 453,8	1 533,8	1 589,0
São Paulo.....	1979	169,3	171,8	185,3	191,7	193,2	205,2	218,9	232,8	249,7	264,3	277,0	290,6
	1980	304,4	314,4	327,4	340,1	362,6	377,2	401,8	423,9	450,8	490,2	520,2	544,8
	1981	577,9	627,4	657,7	689,8	704,4	727,2	757,6	835,5	886,8	925,7	964,6	1 002,3
Florianópolis.....	1979	...	...	197,5	212,6	218,0	224,3	240,8	264,1	287,8	300,8	317,0	333,1
	1980	352,1	366,5	378,4	399,4	426,0	460,3	500,8	552,3	603,5	672,3	718,0	736,7
	1981	756,8	787,6	856,3	930,8	961,7	1 006,9	1 038,1	1 143,9	1 275,4	1 376,0	1 387,5	1 401,9
Porto Alegre.....	1979	166,0	171,3	176,9	188,9	190,9	195,9	211,6	222,4	245,8	259,3	275,3	292,7
	1980	315,5	322,3	331,8	344,2	365,9	396,4	434,6	464,9	494,9	549,7	589,8	620,5
	1981	677,4	694,2	731,8	767,9	800,5	826,7	868,2	941,6	997,6	1 021,8	1 067,4	1 116,8
Brasília.....	1979	183,2	191,6	203,3	212,5	213,9	220,5	236,3	249,8	262,6	275,8	303,7	330,0
	1980	349,1	365,9	390,1	404,8	433,7	459,3	497,4	518,7	539,2	572,2	633,7	691,9
	1981	738,8	796,7	833,3	894,1	926,4	955,3	987,5	1 082,4	1 156,4	1 222,7	1 318,3	1 359,3

FORTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.  
 NOTA — Preços ao consumidor.

## CAPÍTULO 63 - INDICADORES DE PREÇOS

## 6 - Índices dos preços por atacado - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: média de 1977 = 100)														
	Média anual			1981											
	1979	1980	1981	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Disponibilidade interna</b>	<b>215,8</b>	<b>451,5</b>	<b>961,9</b>	<b>679,8</b>	<b>735,3</b>	<b>793,4</b>	<b>835,8</b>	<b>893,9</b>	<b>933,5</b>	<b>975,7</b>	<b>1 030,0</b>	<b>1 081,4</b>	<b>1 136,0</b>	<b>1 203,1</b>	<b>1 244,6</b>
<b>Bens de consumo</b>	<b>221,0</b>	<b>450,5</b>	<b>960,9</b>	<b>685,7</b>	<b>735,0</b>	<b>804,3</b>	<b>842,8</b>	<b>893,8</b>	<b>934,8</b>	<b>964,7</b>	<b>1 015,7</b>	<b>1 081,7</b>	<b>1 136,3</b>	<b>1 202,3</b>	<b>1 233,6</b>
Duráveis	194,9	372,1	795,8	573,7	599,0	618,6	656,9	708,7	753,9	823,8	862,7	911,4	965,1	1 017,2	1 058,3
Utilidades domésticas	192,5	366,1	766,1	560,4	584,2	602,0	641,9	679,9	719,4	789,0	824,8	873,8	925,9	977,5	1 014,5
Outros	203,4	392,5	907,2	619,6	650,6	677,9	708,2	818,3	888,3	956,7	1 008,5	1 054,2	1 113,3	1 166,2	1 224,7
Não duráveis	223,5	458,1	976,4	696,2	748,0	822,8	861,0	911,7	952,2	977,3	1 029,6	1 097,2	1 151,8	1 219,1	1 249,3
Gêneros alimentícios	232,7	496,2	1 070,0	765,2	824,3	915,5	950,4	1 005,4	1 047,6	1 060,1	1 121,4	1 202,0	1 260,4	1 329,2	1 358,2
Outros	193,1	341,4	692,0	489,4	520,8	552,7	595,0	632,2	665,7	717,9	745,0	777,5	819,4	878,5	909,5
<b>Bens de produção</b>	<b>209,0</b>	<b>450,9</b>	<b>957,3</b>	<b>668,9</b>	<b>731,7</b>	<b>775,3</b>	<b>822,3</b>	<b>888,9</b>	<b>926,3</b>	<b>983,7</b>	<b>1 041,7</b>	<b>1 074,1</b>	<b>1 128,2</b>	<b>1 196,3</b>	<b>1 250,4</b>
Matérias-primas	196,9	406,8	808,9	585,4	643,8	674,0	703,5	752,9	774,8	823,1	884,7	906,5	936,7	992,3	1 029,4
Brutas	188,4	444,2	931,0	635,7	705,6	741,0	783,8	884,0	893,8	1 001,7	1 039,3	1 050,5	1 085,8	1 171,8	1 178,5
Semi-elaboradas	201,3	378,4	726,6	545,7	596,7	623,6	645,5	668,4	695,2	713,9	783,5	809,3	836,1	875,7	925,2
Materiais de construção	225,8	502,3	1 011,2	788,4	842,9	866,9	908,6	958,4	1 011,5	1 032,9	1 048,7	1 093,8	1 140,3	1 177,6	1 264,4
Máquinas, veículos e equipamentos	200,6	364,3	881,5	564,9	616,5	676,7	724,5	799,7	843,8	895,6	954,3	1 021,5	1 093,0	1 155,6	1 231,7
Veículos	202,9	353,1	852,7	517,7	591,6	650,0	678,4	749,3	796,1	857,8	911,4	1 005,8	1 076,6	1 152,9	1 244,7
Máquinas e equipamentos	197,1	371,5	890,3	604,7	628,1	668,5	756,5	834,4	874,0	913,3	976,0	1 011,2	1 081,6	1 128,4	1 186,6
Outros	220,5	532,4	1 202,2	777,4	856,6	924,8	1 006,3	1 108,9	1 160,5	1 262,0	1 337,4	1 356,2	1 452,4	1 569,3	1 615,0
<b>Oferta global</b>	<b>214,5</b>	<b>442,9</b>	<b>922,0</b>	<b>662,9</b>	<b>709,0</b>	<b>762,2</b>	<b>803,8</b>	<b>857,4</b>	<b>893,2</b>	<b>932,2</b>	<b>985,5</b>	<b>1 032,6</b>	<b>1 085,4</b>	<b>1 150,3</b>	<b>1 189,9</b>
<b>Produtos agrícolas</b>	<b>222,5</b>	<b>472,7</b>	<b>966,4</b>	<b>725,5</b>	<b>755,3</b>	<b>839,0</b>	<b>879,7</b>	<b>937,7</b>	<b>956,8</b>	<b>957,6</b>	<b>1 012,2</b>	<b>1 065,6</b>	<b>1 109,1</b>	<b>1 166,8</b>	<b>1 190,9</b>
Legumes e frutas	317,6	785,9	2 234,6	1 257,0	1 334,4	1 951,7	2 206,9	2 037,4	1 913,0	1 925,7	2 154,7	2 818,1	3 043,6	2 980,6	3 192,0
Cereais	207,9	433,1	862,6	731,2	753,3	812,6	840,1	862,7	866,7	841,3	872,1	889,6	921,2	974,3	996,7
Fibras vegetais	236,2	481,0	759,6	613,5	617,0	658,3	702,6	718,5	710,8	765,8	799,6	813,9	837,9	899,8	977,6
Óleaginosas	239,0	393,5	705,6	495,8	506,8	522,1	528,6	549,2	581,4	691,5	772,4	878,5	925,1	1 007,9	1 018,3
Raízes e tubérculos	240,4	871,2	1 761,9	1 476,9	1 465,1	1 561,2	1 615,8	1 689,7	1 734,1	1 660,4	1 716,9	1 793,3	2 139,3	2 306,6	1 983,6
Animais e derivados	220,3	397,7	756,1	500,9	544,3	589,2	612,6	738,2	831,9	871,6	884,2	894,5	854,0	871,2	890,9
Lavouras para exportação	118,4	200,6	299,3	250,5	258,4	259,4	266,9	272,3	264,9	256,1	313,1	324,8	342,8	373,2	409,7
Outros	303,4	688,2	1 447,5	878,5	891,3	921,8	1 013,0	1 368,2	1 532,6	1 556,0	1 610,8	1 601,3	1 799,2	2 109,2	2 087,8
<b>Produtos industriais</b>	<b>210,5</b>	<b>428,8</b>	<b>898,6</b>	<b>634,2</b>	<b>686,3</b>	<b>727,0</b>	<b>768,5</b>	<b>820,0</b>	<b>862,0</b>	<b>915,9</b>	<b>968,3</b>	<b>1 012,5</b>	<b>1 068,9</b>	<b>1 136,5</b>	<b>1 182,5</b>
Extrativa mineral	185,2	447,7	944,9	649,8	730,2	773,8	814,2	895,9	900,6	1 010,6	1 040,9	1 043,4	1 097,9	1 187,6	1 193,7
Indústrias de transformação	212,8	425,9	891,4	630,8	680,3	720,6	762,1	810,9	855,7	904,7	958,6	1 006,1	1 062,4	1 127,9	1 177,0
Cálcareos e silicatos	201,7	405,9	974,4	690,0	731,5	764,3	830,6	905,4	961,1	998,4	1 053,0	1 128,7	1 153,7	1 180,5	1 295,5
Metalúrgica	193,8	355,5	671,9	503,4	553,3	582,2	599,8	622,0	642,7	646,6	718,2	738,8	768,8	807,2	879,3
Ferro, aço e derivados	188,2	322,3	631,6	463,6	514,6	544,4	562,4	584,7	606,5	609,6	682,0	698,6	724,1	755,9	832,6
Metais não ferrosos	216,8	514,4	816,9	672,3	706,4	725,1	737,8	756,1	767,9	773,3	834,1	874,3	925,1	996,8	1 031,5
Mecânica	196,3	362,4	873,1	593,6	624,3	686,1	732,3	815,6	847,1	898,5	961,5	999,8	1 059,6	1 105,7	1 159,8
Máquinas e equipamentos agrícolas	199,7	353,2	959,4	647,2	654,2	707,5	806,2	895,1	935,8	968,4	1 049,2	1 062,9	1 192,8	1 253,6	1 332,8
Máquinas e equipamentos industriais	191,7	374,9	904,0	615,4	646,2	711,3	748,7	837,3	871,0	932,0	1 002,7	1 030,3	1 092,4	1 143,4	1 217,4
Outros	200,2	342,2	718,0	492,9	539,6	600,6	615,7	682,2	702,1	749,7	784,4	827,6	855,4	881,0	885,3
Material elétrico	207,5	406,5	901,2	574,0	623,8	655,4	713,2	772,3	879,0	957,4	992,9	1 062,4	1 144,2	1 186,1	1 253,9
Eletrodomésticos	182,5	332,2	767,3	476,4	514,5	554,0	604,9	654,3	726,6	813,6	853,8	911,7	979,1	1 041,3	1 077,6
Motores, geradores e similares	221,7	428,9	864,7	587,5	609,3	644,0	754,1	793,9	842,2	908,4	930,3	977,8	1 093,9	1 110,6	1 129,6
Outros	236,3	509,5	1 115,8	711,4	804,5	812,2	832,6	920,2	1 133,0	1 193,4	1 228,3	1 334,0	1 403,8	1 422,8	1 588,4
Material de transporte	203,2	353,8	860,8	519,4	592,2	647,7	686,3	754,9	806,8	874,0	928,6	1 017,7	1 088,6	1 162,9	1 252,8
Veículos a motor	202,7	352,1	851,6	516,0	599,8	648,8	678,9	748,6	795,6	857,6	910,7	1 005,2	1 075,5	1 151,7	1 243,3
Outros	206,4	364,3	917,7	538,9	593,4	601,0	761,2	779,6	895,6	1 029,0	1 067,3	1 097,0	1 170,8	1 212,4	1 270,2
Madeira	260,2	663,7	1 113,7	1 008,8	1 076,2	1 087,1	1 102,7	1 110,4	1 127,8	1 133,5	1 121,9	1 128,5	1 142,4	1 152,3	1 172,8
Mobiliário	203,0	399,2	812,0	644,9	663,8	672,3	702,0	745,6	764,7	820,4	852,1	897,3	948,2	1 000,4	1 031,8
Móveis de madeira	200,2	385,1	778,7	647,8	656,8	649,1	681,6	708,0	723,9	779,5	812,8	860,3	901,4	945,1	977,7
Móveis de aço	207,2	418,6	902,5	645,1	702,5	753,4	755,7	869,9	874,4	927,8	952,7	994,8	1 062,4	1 135,2	1 156,1
Outros	205,5	427,6	815,7	603,2	620,1	651,5	694,1	737,6	783,4	837,2	866,7	901,0	975,2	1 041,9	1 075,8
Papel e papelão	207,6	398,2	823,1	589,0	646,0	649,7	660,7	711,0	785,6	837,3	850,6	956,6	1 026,2	1 068,3	1 098,6
Borracha	194,0	373,5	955,4	618,4	620,6	702,6	765,8	829,5	939,2	971,5	1 057,9	1 060,3	1 150,1	1 287,6	1 460,8
Couro e peles	318,0	440,5	763,0	556,4	618,3	665,5	682,3	699,4	729,8	768,6	806,2	832,2	886,6	934,6	975,8
Química	210,1	509,1	1 163,0	754,7	823,0	883,2	975,7	1 073,4	1 120,5	1 225,6	1 297,1	1 334,3	1 411,3	1 515,9	1 541,6
Combustíveis e lubrificantes	222,5	577,1	1 275,0	842,6	958,9	1 012,5	1 057,4	1 195,4	1 204,9	1 358,5	1 414,9	1 430,8	1 525,3	1 647,4	1 651,0
Materiais de limpeza	191,1	360,2	871,6	482,4	503,0	574,0	699,1	757,9	805,3	897,5	993,0	1 109,2	1 154,7	1 206,1	1 276,6
Tintas e vernizes	196,0	444,1	1 052,7	729,1	757,0	761,3	828,4	951,2	1 057,3	1 101,5	1 173,7	1 208,0	1 288,2	1 376,5	1 401,1
Matérias plásticas	183,8	386,2	868,2	661,6	664,7	712,4	739,0	781,0	841,8	886,7	913,2	964,4	1 003,6	1 100,9	1 148,6
Fertilizantes	210,8	515,2	1 033,9	645,5	658,2	715,1	939,1	1 004,2	1 048,9	1 112,6	1 164,7	1 191,3	1 271,9	1 315,0	1 340,2
Outros	200,0	438,6	1 120,0	706,4	775,2	848,4	937,2	995,8	1 094,5	1 151,2	1 273,9	1 303,6	1 359,7	1 481,5	1 512,5



## CAPÍTULO 63 - INDICADORES DE PREÇOS

## 7 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1979-81

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977=100)											
	Resumo									Lavouras		
	Lavouras			Produtos animais			Agropecuária			Algodão em caroço		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Janeiro.....	109,4	204,9	436,4	201,6	406,2	688,0	138,4	239,0	479,0	155,4	239,8	653,3
Fevereiro.....	113,1	215,5	453,2	213,6	411,6	702,3	140,3	248,7	495,4	168,2	261,8	662,7
Março.....	113,1	234,4	462,1	223,2	420,9	717,9	146,0	266,0	505,4	173,0	292,6	682,7
Abril.....	154,6	250,8	469,5	252,5	433,8	743,9	171,2	281,8	516,0	169,5	305,4	673,6
Maió.....	131,8	271,2	480,6	233,2	458,5	788,0	148,9	302,9	532,6	171,2	311,8	660,0
Junho.....	142,3	284,9	483,2	243,3	476,1	792,5	159,4	317,3	535,6	171,6	329,1	662,4
Julho.....	154,6	297,3	490,0	252,5	513,1	833,1	171,2	333,9	548,1	172,7	349,2	665,8
Agosto.....	160,6	314,0	522,3	291,8	545,1	881,3	182,8	353,1	583,1	184,4	383,7	690,2
Setembro.....	167,3	333,2	548,1	337,5	562,2	925,5	196,1	372,0	612,0	204,7	419,2	714,2
Outubro.....	175,1	371,1	572,4	358,3	604,1	970,7	206,1	410,5	639,9	226,8	473,3	737,9
Novembro.....	183,4	396,8	608,6	375,0	647,6	1 031,7	215,9	439,2	679,5	233,3	499,9	780,3
Dezembro.....	191,0	418,9	640,8	389,9	665,7	1 058,3	224,7	460,7	710,8	234,3	571,9	820,1

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977=100)											
	Lavouras									Batata-inglesa		
	Amendoim em casca			Arroz em casca			Banana			Batata-inglesa		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Janeiro.....	157,9	189,9	512,2	232,8	537,2	727,7	207,0	316,5	641,4	143,1	195,1	957,2
Fevereiro.....	160,2	213,3	597,5	238,7	532,2	724,8	218,0	328,7	690,8	137,7	201,6	818,2
Março.....	162,7	221,5	609,5	256,5	513,3	749,1	213,9	329,6	695,8	141,7	233,2	838,9
Abril.....	165,1	221,9	648,3	245,2	494,1	801,3	220,2	350,0	728,1	148,0	265,3	907,7
Maió.....	162,1	223,9	661,3	245,1	495,2	819,4	220,2	363,2	774,9	146,1	416,9	1 025,3
Junho.....	165,5	236,4	718,0	268,1	528,6	825,4	229,1	378,9	822,5	147,4	508,5	1 080,0
Julho.....	164,4	264,4	777,7	285,6	551,3	864,1	212,3	402,3	884,7	157,1	820,1	990,3
Agosto.....	183,3	299,0	893,2	307,2	582,5	907,2	228,6	443,1	923,3	159,2	920,2	1 034,0
Setembro.....	195,3	311,9	934,4	339,7	588,7	972,7	225,9	486,1	967,3	161,4	945,2	1 020,0
Outubro.....	204,4	349,7	967,5	386,3	669,2	1 075,4	229,2	490,8	1 013,2	170,7	1 181,0	1 260,4
Novembro.....	200,2	371,2	973,9	422,1	720,5	1 275,6	250,5	542,7	1 130,4	176,0	1 218,0	1 290,7
Dezembro.....	206,3	412,2	976,9	481,6	740,0	1 436,7	276,7	605,3	1 212,0	190,4	1 090,0	948,2

MESES	ÍNDICES DE PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977=100)											
	Lavouras									Feijão		
	Cacau			Café em coco			Cana-de-açúcar			Feijão		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Janeiro.....	124,1	173,6	237,0	93,0	135,2	249,5	160,5	282,4	645,0	109,7	273,1	1 097,5
Fevereiro.....	119,6	186,6	251,7	92,3	146,4	262,6	160,6	283,1	726,6	118,6	297,9	1 043,5
Março.....	117,9	180,6	256,1	97,1	178,1	265,4	169,3	289,7	735,8	130,9	315,6	1 070,3
Abril.....	115,9	182,7	257,6	102,2	198,9	266,9	171,5	310,0	747,1	135,9	347,4	1 178,9
Maió.....	122,3	184,7	271,5	105,1	218,9	264,8	174,3	421,0	803,5	143,0	376,7	1 263,5
Junho.....	130,3	176,0	233,8	114,8	223,8	260,3	177,3	453,6	902,8	145,3	443,8	1 175,1
Julho.....	125,7	175,4	297,6	124,6	218,4	261,7	191,8	466,4	925,9	152,9	504,0	1 092,2
Agosto.....	122,0	179,8	337,8	126,2	217,5	300,3	214,5	477,7	946,7	171,2	571,6	1 135,1
Setembro.....	136,2	188,3	370,0	124,5	231,0	310,1	221,1	480,3	966,3	186,9	647,9	1 173,2
Outubro.....	146,3	202,7	379,5	123,4	237,3	318,3	267,6	597,5	1 153,8	201,1	906,9	1 180,1
Novembro.....	142,3	198,6	379,9	128,9	235,4	340,6	272,0	630,7	1 253,7	200,8	1 109,0	1 172,4
Dezembro.....	153,9	213,9	390,4	132,1	237,8	369,3	280,1	645,3	1 286,7	215,9	1 173,0	1 064,3

## CAPÍTULO 63 - INDICADORES DE PREÇOS

## 7 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1979-81

(conclusão)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Fumo em folha			Laranja			Mandioca			Milho		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Janeiro.....	160,7	253,2	410,2	152,5	233,2	452,2	117,4	191,0	362,8	241,5	422,2	1 101,0
Fevereiro.....	185,4	260,9	457,2	186,0	259,7	622,2	107,4	200,8	386,2	232,9	421,8	1 107,0
Março.....	192,8	268,3	603,2	169,8	274,3	683,1	111,3	208,6	405,1	234,6	419,3	1 066,0
Abril.....	192,9	274,6	629,6	181,7	272,6	645,2	121,3	218,6	416,7	242,6	420,6	989,6
Maió.....	200,7	325,7	665,9	164,0	265,9	658,9	80,1	228,6	429,8	248,3	426,8	984,1
Junho.....	198,4	327,4	686,0	174,7	272,1	721,7	103,6	244,2	445,3	251,5	447,3	979,9
Julho.....	192,9	328,8	689,3	175,5	302,0	711,9	148,6	266,5	479,5	258,2	515,6	960,1
Agosto.....	196,2	331,3	691,9	205,7	323,2	818,8	143,8	285,4	473,5	281,7	611,8	977,0
Setembro.....	206,3	341,7	703,3	222,0	348,0	817,2	150,6	296,0	492,2	314,6	660,9	1 018,6
Outubro.....	196,7	353,9	703,2	230,4	312,7	757,5	149,1	302,7	512,6	351,0	770,7	1 060,3
Novembro.....	204,6	349,5	716,1	211,8	362,0	859,4	163,6	302,5	537,1	375,7	935,8	1 210,9
Dezembro.....	205,0	352,6	896,7	221,5	442,0	955,3	169,8	335,0	549,0	402,8	1 029,0	1 339,5

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977=100)											
	Lavouras			Produtos animais								
	Trigo			Boi para corte			Suíno para corte			Frango ou galinha para corte		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Janeiro.....	158,8	224,0	469,2	264,8	578,3	902,6	165,6	353,7	513,4	186,2	342,7	592,8
Fevereiro.....	167,5	220,8	471,3	278,9	573,3	894,1	192,0	371,9	519,8	205,3	350,3	603,5
Março.....	170,0	224,5	496,6	290,9	571,1	893,1	209,4	392,4	542,9	198,8	360,1	615,4
Abril.....	180,7	270,6	592,5	205,9	585,8	904,5	211,8	400,1	587,6	205,0	366,2	636,2
Maió.....	185,7	276,3	674,2	308,2	601,7	911,2	210,4	399,3	612,1	205,8	371,8	649,4
Junho.....	196,2	305,5	736,7	323,0	617,9	886,9	219,4	411,5	595,5	214,8	381,3	662,5
Julho.....	180,4	319,9	738,7	337,0	661,7	907,9	225,6	426,6	592,7	214,0	401,4	696,9
Agosto.....	201,8	322,0	788,9	399,2	723,1	968,5	252,4	431,3	637,6	255,1	419,6	747,6
Setembro.....	205,7	348,5	1 086,1	488,9	751,5	1 052,3	279,1	435,5	664,0	280,5	443,2	765,9
Outubro.....	207,9	441,2	1 085,8	521,5	830,3	1 140,4	305,9	442,4	708,7	291,6	446,2	782,5
Novembro.....	222,0	466,6	1 135,1	548,3	893,1	1 233,4	313,9	456,0	794,2	302,5	472,7	803,2
Dezembro.....	210,7	470,7	1 138,3	559,6	888,9	1 256,7	332,1	492,8	852,5	313,1	527,6	843,1

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977=100)											
	Produtos animais											
	Leite			Lã			Ovos			Mel de abelha		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Janeiro.....	158,8	264,7	596,0	133,5	254,9	369,5	141,6	243,1	447,7	173,9	300,7	676,9
Fevereiro.....	156,4	273,8	630,7	146,3	255,6	403,3	158,1	256,2	524,4	177,1	329,0	718,9
Março.....	158,9	280,5	649,4	144,5	264,5	455,6	181,3	311,6	597,2	181,4	355,5	771,2
Abril.....	165,7	292,5	682,2	146,9	313,0	467,3	192,0	330,7	630,5	198,7	382,9	841,5
Maió.....	166,9	353,2	807,2	121,5	322,0	495,2	189,6	337,7	638,5	205,5	402,6	854,5
Junho.....	173,7	386,4	857,3	116,3	325,2	549,0	193,9	321,6	642,9	210,1	421,6	912,4
Julho.....	181,2	434,2	950,9	148,5	347,8	599,2	193,3	348,1	687,3	219,5	444,2	950,3
Agosto.....	199,4	452,1	990,0	191,7	356,5	668,5	221,5	359,8	704,6	232,8	462,8	979,1
Setembro.....	215,0	467,4	1 004,7	192,8	351,7	664,0	218,3	352,7	726,1	241,4	476,8	1 020,4
Outubro.....	223,2	494,6	1 018,4	194,0	355,5	664,0	221,7	377,0	694,9	265,0	515,6	1 133,5
Novembro.....	235,9	540,4	1 028,2	197,7	353,5	657,8	227,4	402,7	773,2	276,1	550,0	1 226,6
Dezembro.....	255,6	568,8	1 034,2	198,8	355,2	654,8	239,6	425,4	817,6	300,2	617,1	1 260,0

## CAPÍTULO 63 - INDICADORES DE PREÇOS

## 8 - Índices dos preços pagos pelos agricultores e de relação de trocas - 1979-81

PERÍODOS	ÍNDICES DOS PREÇOS PAGOS (Base: 1977=100)								ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS ENTRE AGRICULTURA E INDÚSTRIA (Base: 1977=100)							
	Ceará	Pernam- buco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Ceará	Pernam- buco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
<b>1979</b>	<b>203,7</b>	<b>206,3</b>	<b>204,3</b>	<b>192,5</b>	<b>216,9</b>	<b>203,4</b>	<b>207,3</b>	<b>229,8</b>	<b>114,9</b>	<b>107,3</b>	<b>93,6</b>	<b>86,3</b>	<b>73,7</b>	<b>69,4</b>	<b>98,6</b>	<b>92,8</b>
Janeiro	137,7	152,7	152,7	144,1	166,4	153,1	160,7	170,6	118,0	108,4	95,0	86,1	73,5	75,6	94,7	97,7
Fevereiro	148,5	168,0	161,1	150,1	175,2	161,6	167,5	183,5	114,6	101,9	97,2	85,0	71,9	69,2	97,4	91,3
Março	149,0	170,1	164,7	159,1	181,1	164,8	172,0	185,1	121,3	104,7	95,0	86,1	70,8	72,9	102,0	95,4
Abril	152,3	171,6	166,2	164,6	185,1	168,4	176,9	188,1	123,6	107,5	96,6	83,1	73,5	74,1	100,7	96,5
Maió	157,5	175,8	178,8	175,8	188,2	173,7	184,4	193,3	123,6	110,3	92,2	79,7	75,1	77,1	99,3	101,2
Junho	167,4	188,1	184,2	178,5	198,4	182,8	194,5	209,8	119,1	104,7	94,4	93,6	77,3	77,1	97,4	100,0
Julho	174,6	193,4	190,9	184,7	206,3	189,7	204,1	216,3	120,2	114,0	96,6	98,5	80,0	74,4	96,7	97,1
Agosto	192,5	213,5	223,0	202,7	213,2	208,3	212,5	237,5	119,1	109,3	89,4	89,5	77,8	70,7	97,4	91,9
Setembro	250,0	236,6	234,2	219,0	255,1	235,4	227,4	264,1	105,6	100,9	92,7	85,3	71,4	63,4	98,7	89,0
Outubro	276,5	248,2	244,4	224,3	259,7	248,4	244,2	277,4	107,9	110,3	93,3	85,3	73,5	61,6	100,0	87,9
Novembro	287,0	249,9	258,9	235,1	267,3	254,9	256,1	291,5	111,2	116,8	93,3	86,1	73,5	62,2	102,6	87,9
Dezembro	351,4	309,6	292,0	271,9	306,7	299,5	286,9	340,9	94,4	99,1	87,7	76,7	65,9	54,3	96,7	78,0
<b>1980</b>	<b>485,1</b>	<b>452,4</b>	<b>445,2</b>	<b>409,0</b>	<b>485,2</b>	<b>464,1</b>	<b>447,6</b>	<b>502,3</b>	<b>103,9</b>	<b>108,3</b>	<b>84,0</b>	<b>73,7</b>	<b>62,7</b>	<b>54,7</b>	<b>100,6</b>	<b>77,3</b>
Janeiro	363,9	337,7	309,0	301,3	345,4	313,8	315,6	347,7	97,8	99,1	84,9	72,9	60,5	53,7	98,0	84,7
Fevereiro	369,5	341,2	324,6	310,7	362,8	334,9	324,9	372,6	103,4	102,8	86,0	70,3	60,5	53,0	102,0	80,9
Março	374,7	355,4	349,8	375,8	415,2	356,9	355,0	392,4	102,2	103,7	82,1	76,7	60,0	56,7	100,0	78,6
Abril	397,7	377,4	390,9	334,9	426,1	388,7	369,2	427,3	98,9	98,1	78,2	72,9	62,7	57,3	96,7	75,1
Maió	418,1	395,5	405,8	349,2	441,8	420,6	394,7	444,3	97,8	110,3	81,6	80,5	66,5	56,7	98,0	73,4
Junho	448,8	420,8	429,3	367,7	455,5	443,5	421,8	470,1	98,9	115,0	83,8	77,1	64,3	56,7	101,3	77,5
Julho	489,3	465,4	457,4	398,3	491,9	477,8	449,6	502,8	96,6	106,5	81,6	75,2	61,6	54,3	101,3	73,4
Agosto	525,8	491,9	480,2	430,0	524,9	511,6	480,8	538,7	98,9	108,4	81,6	70,7	61,1	52,1	100,0	78,6
Setembro	535,9	503,5	499,5	452,8	537,7	533,7	497,6	564,2	107,9	108,4	83,2	73,7	62,7	52,7	102,0	78,0
Outubro	598,1	547,4	539,5	506,5	577,4	573,1	554,6	604,4	110,1	113,1	86,0	72,2	65,4	54,3	100,7	79,2
Novembro	616,9	566,6	563,4	551,2	602,8	584,2	580,0	652,3	120,2	120,6	90,5	71,4	64,3	55,5	104,6	75,1
Dezembro	681,9	626,2	592,5	589,7	641,3	629,9	628,1	710,3	114,6	113,1	88,3	70,7	62,7	53,4	102,0	73,4
<b>1981</b>	<b>1 061,0</b>	<b>1 024,0</b>	<b>925,0</b>	<b>982,9</b>	<b>991,4</b>	<b>947,8</b>	<b>960,2</b>	<b>1 080,1</b>	<b>96,3</b>	<b>96,0</b>	<b>69,0</b>	<b>47,2</b>	<b>52,9</b>	<b>43,0</b>	<b>84,2</b>	<b>61,9</b>
Janeiro	718,8	696,9	627,8	647,7	651,8	642,7	667,2	744,0	114,6	106,5	86,6	64,7	65,9	54,0	106,0	73,4
Fevereiro	845,8	807,6	703,8	716,5	712,6	715,1	711,7	833,7	103,4	102,8	77,7	58,3	63,8	49,4	97,4	65,9
Março	880,8	833,2	756,7	756,7	844,1	735,3	753,9	888,8	103,4	101,9	74,3	53,6	54,1	48,8	94,0	63,0
Abril	900,5	854,8	812,3	792,1	902,0	775,7	815,8	931,5	104,5	103,7	70,4	56,6	50,8	46,6	89,4	62,4
Maió	982,2	951,6	850,5	882,0	944,1	869,6	873,6	975,6	98,9	97,2	70,9	47,0	49,2	43,3	87,4	61,8
Junho	1 011,2	978,0	901,0	924,3	961,9	914,3	931,1	1 037,1	98,9	98,1	66,5	43,6	49,2	41,2	81,5	60,7
Julho	1 134,3	1 100,4	968,6	1 041,7	1 012,4	1 009,9	1 019,7	1 116,5	89,9	86,9	62,6	39,1	47,6	37,2	77,5	60,1
Agosto	1 146,7	1 125,7	1 009,7	1 116,2	1 063,5	1 042,8	1 059,0	1 134,7	89,9	87,9	63,7	39,5	50,3	39,3	76,8	60,5
Setembro	1 186,3	1 136,8	1 024,3	1 148,1	1 100,1	1 089,9	1 095,3	1 216,6	88,8	87,9	64,8	40,2	50,8	39,3	76,8	60,7
Outubro	1 219,4	1 175,8	1 060,0	1 203,8	1 186,8	1 120,3	1 183,3	1 274,3	89,9	90,7	65,4	40,2	50,3	39,3	75,5	59,5
Novembro	1 339,5	1 306,2	1 173,1	1 261,2	1 232,8	1 213,0	1 211,7	1 385,2	85,4	93,5	62,0	39,8	51,4	39,0	75,5	58,4
Dezembro	1 363,2	1 321,4	1 212,6	1 305,6	1 284,8	1 245,3	1 253,9	1 422,6	87,6	94,4	64,2	42,5	51,9	39,3	78,8	59,0

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

NOTA — A partir de 1977 os índices de "Relação de Trocas" não são comparáveis com os anteriores em virtude de modificações nos índices de "Preços Recebidos".

## 9 - Índices dos preços de arrendamento, venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas - 1979-82

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DOS PREÇOS (Base: 1966=100)								
	1979		1980		1981		1982		
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	
<b>Arrendamento de terras em dinheiro</b>									
Lavouras	4 028	5 095	7 915	11 247	18 121	27 914	37 344	51 123	
Explorações animais	4 360	5 808	8 588	12 005	16 310	23 008	32 496	43 045	
Estada ou engorda de animais	4 473	6 551	9 417	12 893	18 134	23 425	33 032	46 912	
Valor médio dos arrendamentos									
Lavouras mais explorações animais	4 268	5 606	8 397	11 791	16 833	24 414	33 890	45 363	
Lavouras mais estada ou engorda de animais	4 328	6 139	8 994	12 439	18 138	24 653	34 227	48 083	
<b>Venda de terras agrícolas</b>									
Lavouras	7 692	10 142	15 922	22 138	37 693	49 418	70 142	92 814	
Campos	8 518	11 144	17 555	25 773	41 678	55 167	74 050	94 171	
Pastagens	5 607	7 446	11 886	16 917	26 295	35 102	47 422	61 312	
Matas	4 109	5 384	8 176	11 771	19 023	25 732	35 738	46 888	
<b>Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos agrícolas</b>									
Mensalista									
Administrador	4 281	5 605	8 416	11 294	16 614	23 250	32 384	45 033	
Capataz	4 171	5 502	7 789	10 898	16 248	23 085	31 625	44 277	
Tratorista	3 143	4 178	5 943	8 440	11 877	17 716	24 018	35 754	
Trabalhador permanente	3 873	5 203	7 217	10 284	14 800	22 120	29 969	43 979	
Diarista									
Trabalhador eventual	4 383	5 952	8 846	12 434	18 427	24 726	32 789	45 831	
<b>Pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas</b>									
Empreitada de trator	2 151	2 905	4 031	6 415	9 444	14 845	20 646	28 513	
Empreitada de caminhão	5 940	9 010	12 560	18 170	29 200	38 010	55 150	78 280	

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 64 - SALÁRIOS

## 1 - Salário mínimo estabelecido para as Unidades da Federação, segundo as regiões - 1.º-5-1982

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$) (1)			% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO (2)				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
1.ª REGIÃO: Estado do Acre.....	14 400,00	480,00	60,00	50	29	11	9	1
2.ª REGIÃO: Estados do Amazonas e Rondônia e Território Federal de Roraima.....	14 400,00	480,00	60,00	43	23	23	5	6
3.ª REGIÃO: Estado do Pará e Território Federal do Amapá.....	14 400,00	480,00	60,00	51	24	16	5	4
4.ª REGIÃO: Estado do Maranhão.....	13 920,00	464,00	58,00	49	29	16	5	1
5.ª REGIÃO: Estado do Piauí.....	13 920,00	464,00	58,00	53	26	13	6	2
6.ª REGIÃO: Estado do Ceará.....	13 920,00	464,00	58,00	51	30	11	5	3
7.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Norte.....	13 920,00	464,00	58,00	55	27	11	6	1
8.ª REGIÃO: Estado da Paraíba.....	13 920,00	464,00	58,00	55	27	12	5	1
9.ª REGIÃO: Estado de Pernambuco.....	14 400,00	480,00	60,00	55	27	8	5	5
10.ª REGIÃO: Estado de Alagoas.....	13 920,00	464,00	58,00	56	27	10	6	1
11.ª REGIÃO: Estado de Sergipe.....	13 920,00	464,00	58,00	53	34	8	4	1
12.ª REGIÃO: Estado da Bahia.....	14 400,00	480,00	60,00	54	30	10	5	1
13.ª REGIÃO: Estado de Minas Gerais.....	16 608,00	553,60	69,20	54	28	11	6	1
14.ª REGIÃO: Estado do Espírito Santo.....	16 608,00	553,60	69,20	51	31	12	5	1
15.ª REGIÃO: Estado do Rio de Janeiro.....	16 608,00	553,60	69,20	50	25	13	6	6
16.ª REGIÃO: Estado de São Paulo.....	16 608,00	553,60	69,20	43	33	14	6	4
17.ª REGIÃO: Estado do Paraná.....	16 608,00	553,60	69,20	55	24	14	6	1
18.ª REGIÃO: Estado de Santa Catarina.....	16 608,00	553,60	69,20	57	24	13	5	1
19.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul.....	16 608,00	553,60	69,20	44	24	22	7	3
20.ª REGIÃO: Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.....	14 400,00	480,00	60,00	49	29	15	7	—
21.ª REGIÃO: Estado de Goiás.....	14 400,00	480,00	60,00	51	22	21	6	—
22.ª REGIÃO: Distrito Federal.....	16 608,00	553,60	69,20	50	25	13	6	6

FONTES — Decreto n.º 87.139 de 29-04-1982.

(1) Salário mínimo, em moeda corrente, para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho. (2) Até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho.

## 2 - Salário mínimo estabelecido para as Unidades da Federação, segundo as regiões - 1.º-11-1982

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$) (1)			% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO (2)				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
1.ª REGIÃO: Estado do Acre.....	20 736,00	691,20	86,40	50	29	11	9	1
2.ª REGIÃO: Estados do Amazonas e Rondônia e Território Federal de Roraima.....	20 736,00	691,20	86,40	43	23	23	5	6
3.ª REGIÃO: Estado do Pará e Território Federal do Amapá.....	20 736,00	691,20	86,40	51	24	16	5	4
4.ª REGIÃO: Estado do Maranhão.....	20 328,00	677,60	84,70	49	29	16	5	1
5.ª REGIÃO: Estado do Piauí.....	20 328,00	677,60	84,70	53	26	13	6	2
6.ª REGIÃO: Estado do Ceará.....	20 328,00	677,60	84,70	51	30	11	5	3
7.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Norte.....	20 328,00	677,60	84,70	55	27	11	6	1
8.ª REGIÃO: Estado da Paraíba.....	20 328,00	677,60	84,70	55	27	12	5	1
9.ª REGIÃO: Estado de Pernambuco.....	20 736,00	691,20	86,40	55	27	8	5	5
10.ª REGIÃO: Estado de Alagoas.....	20 328,00	677,60	84,70	56	27	10	6	1
11.ª REGIÃO: Estado de Sergipe.....	20 328,00	677,60	84,70	53	34	8	4	1
12.ª REGIÃO: Estado da Bahia.....	20 736,00	691,20	86,40	54	30	10	5	1
13.ª REGIÃO: Estado de Minas Gerais.....	23 568,00	785,60	98,20	54	28	11	6	1
14.ª REGIÃO: Estado do Espírito Santo.....	23 568,00	785,60	98,20	51	31	12	5	1
15.ª REGIÃO: Estado do Rio de Janeiro.....	23 568,00	785,60	98,20	50	25	13	6	6
16.ª REGIÃO: Estado de São Paulo.....	23 568,00	785,60	98,20	43	33	14	6	4
17.ª REGIÃO: Estado do Paraná.....	23 568,00	785,60	98,20	55	24	14	6	1
18.ª REGIÃO: Estado de Santa Catarina.....	23 568,00	785,60	98,20	57	24	13	5	1
19.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul.....	23 568,00	785,60	98,20	44	24	22	7	3
20.ª REGIÃO: Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.....	20 736,00	691,20	86,40	49	29	15	7	—
21.ª REGIÃO: Estado de Goiás.....	20 736,00	691,20	86,40	51	22	21	6	—
22.ª REGIÃO: Distrito Federal.....	23 568,00	785,60	98,20	50	25	13	6	6

FONTES — Decreto n.º 87.743 de 29-10-1982.

(1) Salário mínimo, em moeda corrente, para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho. (2) Até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho.

## CAPÍTULO 64 - SALÁRIOS

## 3 - Salário mínimo estabelecido para os Municípios das Capitais - 1969/82

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$)								
	Maio de 1969/Abril de 1970	Maio de 1970/Abril de 1971	Maio de 1971/Abril de 1972	Maio de 1972/Abril de 1973	Maio de 1973/Abril de 1974	Maio de 1974/Abril de 1975	Maio de 1975/Abril de 1976	Maio de 1976/Abril de 1977	Maio de 1977/Abril de 1978
Porto Velho .....	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Rio Branco .....	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Manaus .....	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Boa Vista .....	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Belém .....	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Macapá .....	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
São Luís .....	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Teresina .....	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Fortaleza .....	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Natal .....	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
João Pessoa .....	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Recife .....	120,00	144,00	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Maceió .....	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Aracaju .....	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Salvador .....	120,00	144,00	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Belo Horizonte .....	148,80	177,60	216,00	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40
Vitória .....	124,80	156,00	187,20	225,60	261,60	321,60	453,60	655,20	945,60
Rio de Janeiro .....	156,00	187,20	225,60	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40
São Paulo .....	156,00	187,20	225,60	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40
Curitiba .....	141,60	170,40	208,80	249,60	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20
Florianópolis .....	141,60	170,40	208,80	249,60	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20
Porto Alegre .....	141,60	170,40	208,80	249,60	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20
Campo Grande .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá .....	120,00	144,00	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Goiânia .....	120,00	144,00	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Brasília .....	148,80	177,60	216,00	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$)								
	Maio de 1978/Abril de 1979	Maio de 1979/Octubro de 1979	Novembro de 1979/Abril de 1980	Maio de 1980/Octubro de 1980	Novembro de 1980/Abril de 1981	Maio de 1981/Octubro de 1981	Novembro de 1981/Abril de 1982	Maio de 1982/Octubro de 1982	Novembro de 1982
Porto Velho .....	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Rio Branco .....	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Manaus .....	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Boa Vista .....	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Belém .....	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Macapá .....	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
São Luís .....	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00
Teresina .....	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00
Fortaleza .....	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00
Natal .....	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00
João Pessoa .....	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00
Recife .....	1 266,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Maceió .....	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00
Aracaju .....	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00
Salvador .....	1 111,20	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Belo Horizonte .....	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00
Vitória .....	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00
Rio de Janeiro .....	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00
São Paulo .....	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00
Curitiba .....	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00
Florianópolis .....	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00
Porto Alegre .....	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00
Campo Grande .....	—	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Cuiabá .....	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Goiânia .....	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00
Brasília .....	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00

FONTES — Decretos n.ºs 64.442, de 1-5-1969; 66.523, de 30-4-1970; 68.576, de 1-5-1971; 70.465, de 27-4-1972; 72.148, de 30-4-1973; 73.995, de 29-4-1974; 75.679, de 29-4-1975; 77.510, de 29-4-1976; 79.610, de 28-4-1977; 81.615, de 28-4-1978; 83.375, de 30-4-1979; 84.135, de 31-10-1979; 84.674, de 30-4-1980; 85.310, de 31-10-1980; 85.950, de 29-4-1981; 86.514, de 29-10-1981; 87.139, de 29-4-1982 e 87.743, de 29-10-1982.

## CAPÍTULO 64 - SALÁRIOS

## 4 - Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)										
	Média anual			1981				1982			
	1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
BRASIL											
Armador .....	33,12	68,61	141,82	49,27	63,18	72,03	89,95	102,06	129,26	148,21	187,75
Carpinteiro de esquadrias .....	35,25	72,39	151,98	52,17	66,97	75,91	94,49	109,74	140,28	158,31	199,58
Carpinteiro de formas .....	32,99	67,60	140,47	48,67	61,88	71,34	88,52	102,33	129,74	146,11	183,69
Instalador (bombeiro, encanador e electricista) .....	37,04	78,00	162,71	55,98	71,18	82,27	102,59	116,62	148,71	166,61	218,88
Ladriheiro .....	35,45	73,31	154,30	51,92	68,69	76,15	96,46	109,69	140,49	158,89	208,14
Mestre-de-obras .....	79,43	160,91	333,69	116,05	147,36	168,08	212,16	247,91	311,29	341,81	433,74
Pedreiro .....	32,42	67,53	139,36	48,11	61,72	71,38	88,90	101,36	128,48	145,68	181,90
Pintor .....	37,73	67,71	140,81	48,60	62,24	71,40	88,59	101,19	128,75	145,91	187,39
Servente .....	19,87	42,39	86,92	29,65	39,24	44,37	56,31	62,76	79,63	90,17	115,11
RONDÔNIA											
Armador .....	46,50	111,25	218,75	100,00	110,00	115,00	120,00	200,00	225,00	225,00	225,00
Carpinteiro de esquadrias .....	51,00	113,75	211,25	100,00	110,00	120,00	125,00	200,00	215,00	215,00	215,00
Carpinteiro de formas .....	51,25	97,13	165,00	85,00	93,50	100,00	110,00	150,00	170,00	170,00	170,00
Instalador (bombeiro, encanador e electricista) .....	46,25	....	240,00	125,00	137,50	200,00	....	210,00	210,00	270,00	270,00
Ladriheiro .....	52,50	....	....	105,00	115,50	....	....	....	....	....	....
Mestre-de-obras .....	110,00	207,25	281,43	190,00	209,00	215,00	215,00	250,00	291,90	291,90	291,90
Pedreiro .....	51,25	104,69	160,85	87,50	96,25	115,00	120,00	133,40	170,00	170,00	170,00
Pintor .....	51,50	104,69	164,39	87,50	96,25	115,00	120,00	147,55	170,00	170,00	170,00
Servente .....	26,62	62,50	112,00	60,00	65,00	65,00	80,00	100,00	116,00	116,00	116,00
ACRE											
Armador .....	44,27	105,57	212,19	68,33	84,50	110,00	159,45	162,50	208,01	208,01	270,25
Carpinteiro de esquadrias .....	40,04	92,14	191,25	60,00	75,00	95,83	137,74	137,74	188,00	188,00	251,27
Carpinteiro de formas .....	36,92	91,52	186,27	57,50	75,00	95,83	137,74	150,12	188,00	188,00	218,97
Instalador (bombeiro, encanador e electricista) .....	53,75	127,89	221,28	86,50	100,20	120,00	204,87	181,25	200,00	200,00	303,88
Ladriheiro .....	51,14	120,48	208,13	90,00	90,00	133,30	168,62	181,25	200,00	200,00	251,27
Mestre-de-obras .....	86,31	179,79	323,76	112,60	165,56	180,00	260,98	250,00	303,76	303,76	437,50
Pedreiro .....	40,10	95,89	187,37	67,50	82,50	95,83	137,74	162,50	180,00	188,00	218,97
Pintor .....	46,04	96,53	178,41	70,00	79,00	108,39	137,74	162,50	154,62	145,88	250,93
Servente .....	22,80	68,48	91,48	41,49	56,00	74,46	101,96	65,93	75,00	75,00	150,00
AMAZONAS											
Armador .....	20,35	41,59	139,17	25,52	47,92	45,00	47,92	107,40	120,39	161,95	166,95
Carpinteiro de esquadrias .....	19,65	49,83	144,46	24,30	57,50	57,50	60,00	120,00	150,00	153,91	153,91
Carpinteiro de formas .....	20,51	46,79	148,10	25,52	53,65	53,65	54,32	105,46	150,00	170,00	166,95
Instalador (bombeiro, encanador e electricista) .....	19,06	51,24	153,79	23,12	60,00	61,82	60,00	118,95	112,50	191,95	191,95
Ladriheiro .....	20,51	48,88	178,54	25,52	57,50	55,00	57,50	104,16	180,00	210,00	220,00
Mestre-de-obras .....	68,09	150,61	340,31	89,00	171,71	170,00	171,71	249,83	300,00	405,70	405,70
Pedreiro .....	18,84	41,82	137,20	23,65	49,32	45,00	49,32	107,40	112,50	161,95	166,95
Pintor .....	18,68	46,78	150,35	23,00	53,65	56,82	53,65	107,40	130,39	181,95	181,66
Servente .....	12,75	27,91	85,66	16,00	32,82	30,00	32,82	67,92	72,64	102,09	100,00
RORAIMA											
Armador .....	36,25	110,31	188,72	95,00	95,00	125,62	125,62	125,62	182,87	182,87	263,50
Carpinteiro de esquadrias .....	41,25	108,75	175,00	95,00	95,00	122,50	122,50	122,50	157,00	157,00	263,50
Carpinteiro de formas .....	36,25	103,25	173,50	90,00	90,00	116,50	116,50	116,50	157,00	157,00	263,50
Instalador (bombeiro, encanador e electricista) .....	38,75	110,31	188,72	95,00	95,00	125,62	125,62	125,62	182,87	182,87	263,50
Ladriheiro .....	36,25	103,25	184,25	90,00	90,00	116,50	116,50	116,50	178,50	178,50	263,50
Mestre-de-obras .....	87,75	139,00	288,25	125,00	125,00	153,00	153,00	156,00	283,75	288,75	424,50
Pedreiro .....	38,75	99,85	183,80	85,00	85,00	114,70	114,70	114,70	178,50	178,50	263,50
Pintor .....	36,25	99,85	183,80	85,00	85,00	114,70	114,70	114,70	178,50	178,50	263,50
Servente .....	21,75	60,85	97,68	47,50	52,50	71,70	71,70	71,70	90,00	90,00	139,00

## CAPÍTULO 64 - SALÁRIOS

## 4 - Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)										
	Média anual			1981				1982			
	1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
PARÁ											
Armador.....	25,98	69,25	131,95	42,50	72,84	68,26	93,39	112,00	133,57	144,07	138,15
Carpinteiro de esquadrias.....	26,54	78,99	136,43	42,50	72,84	94,22	106,39	126,00	136,57	145,00	138,15
Carpinteiro de formas.....	25,29	66,81	131,95	40,00	65,63	68,21	93,39	112,00	133,57	144,07	138,15
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	27,16	67,20	129,73	43,00	60,00	72,91	92,89	112,50	131,71	136,57	138,15
Ladrilheiro.....	27,19	69,78	134,13	40,00	58,79	82,45	97,89	126,00	133,29	144,07	138,15
Mestre-de-obras.....	58,00	146,03	283,26	100,00	120,00	165,50	198,61	213,70	299,55	274,90	344,87
Pedreiro.....	24,97	67,82	128,31	41,00	64,22	72,76	92,50	111,50	129,50	134,07	138,15
Pintor.....	26,29	68,84	130,57	41,00	64,22	72,76	97,39	104,50	129,21	136,57	150,00
Servente.....	14,98	33,89	69,35	20,84	31,68	33,70	49,33	49,80	70,59	70,60	86,40
AMAPÁ											
Armador.....	36,89	52,00	140,00	43,00	50,00	50,00	65,00	120,00	120,00	120,00	200,00
Carpinteiro de esquadrias.....	36,92	51,31	140,00	41,75	49,00	49,25	65,25	120,00	120,00	120,00	200,00
Carpinteiro de formas.....	37,27	50,94	137,63	41,50	48,50	48,75	65,00	110,00	120,00	120,50	200,00
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	36,00	49,33	135,50	41,15	48,00	48,15	60,00	110,00	115,00	120,00	197,00
Ladrilheiro.....	37,00	50,23	136,38	41,25	48,25	47,90	63,50	110,00	117,50	120,00	198,00
Mestre-de-obras.....	57,89	72,75	257,50	68,00	71,00	71,00	81,00	247,50	250,00	252,50	280,00
Pedreiro.....	36,66	48,00	134,59	40,50	46,00	42,25	63,25	110,00	115,00	117,75	196,00
Pintor.....	36,32	49,41	134,50	40,65	46,00	47,50	63,50	110,00	115,00	118,00	195,00
Servente.....	21,31	40,19	75,68	30,00	40,00	40,25	50,50	60,45	60,25	62,00	120,00
MARANHÃO											
Armador.....	25,79	48,53	109,48	34,05	41,00	52,66	66,41	69,90	87,52	120,50	160,00
Carpinteiro de esquadrias.....	24,13	49,24	118,60	32,11	46,00	52,89	65,96	76,69	94,73	133,57	169,40
Carpinteiro de formas.....	24,20	50,87	110,44	33,00	48,00	52,89	69,60	66,30	90,04	116,00	169,40
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	23,82	45,61	104,34	31,05	41,85	46,59	62,93	66,30	90,04	116,00	145,00
Ladrilheiro.....	24,60	47,80	128,72	30,00	46,00	46,00	69,00	69,00	103,01	148,00	194,88
Mestre-de-obras.....	42,89	75,89	165,33	56,12	70,70	72,14	104,60	121,65	156,73	164,44	218,50
Pedreiro.....	23,26	48,05	104,91	32,11	38,60	52,89	68,60	68,60	90,04	116,00	145,00
Pintor.....	22,29	44,21	102,36	30,44	35,35	45,29	65,76	67,45	81,00	116,00	145,00
Servente.....	13,54	28,76	63,41	18,54	27,97	27,97	40,55	42,94	58,00	66,00	86,70
PIAUÍ											
Armador.....	18,67	39,05	94,00	24,70	37,75	37,75	56,00	56,00	97,50	97,50	125,00
Carpinteiro de esquadrias.....	20,17	40,39	94,00	30,00	37,75	37,75	56,00	56,00	97,50	97,50	125,00
Carpinteiro de formas.....	19,19	39,50	89,03	26,50	37,75	37,75	56,00	56,00	80,10	95,00	125,00
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	22,10	46,59	97,90	30,13	46,04	46,04	64,15	64,15	100,91	100,91	125,52
Ladrilheiro.....	18,97	40,38	91,87	25,75	37,87	37,87	60,03	60,03	93,41	92,16	121,87
Mestre-de-obras.....	52,19	107,50	211,25	75,00	100,00	100,00	155,00	155,00	207,50	207,50	275,00
Pedreiro.....	19,29	39,50	89,03	26,50	37,75	37,75	56,00	56,00	80,10	95,00	125,00
Pintor.....	19,09	42,42	98,51	26,25	38,87	38,87	65,70	65,70	98,33	97,50	132,50
Servente.....	13,54	28,76	60,31	18,54	27,97	27,97	40,55	40,55	58,00	58,00	84,70
CEARÁ											
Armador.....	26,73	51,28	94,94	40,00	41,15	56,50	67,47	79,00	90,10	95,56	115,10
Carpinteiro de esquadrias.....	30,41	54,44	106,20	42,04	49,00	57,50	69,22	78,00	104,25	112,75	129,80
Carpinteiro de formas.....	27,17	51,57	100,95	39,85	43,00	57,47	65,97	78,00	102,25	102,25	121,30
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	27,75	55,29	119,71	41,15	43,50	62,50	74,00	98,00	119,35	119,35	142,12
Ladrilheiro.....	26,93	57,39	108,87	40,90	50,60	59,45	78,62	101,30	106,30	108,01	119,85
Mestre-de-obras.....	44,58	98,25	216,27	57,65	94,47	107,78	133,10	182,47	202,79	210,32	269,50
Pedreiro.....	26,11	53,09	94,78	40,00	48,25	56,85	67,37	78,05	90,10	97,85	115,10
Pintor.....	24,25	51,93	93,57	37,70	43,50	57,50	69,00	80,00	90,10	90,10	114,08
Servente.....	12,90	28,80	67,36	18,54	27,97	28,12	40,55	41,17	58,44	58,44	71,37

## CAPÍTULO 64 - SALÁRIOS

## 4 - Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)										
	Média anual			1981				1982			
	1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
RIO GRANDE DO NORTE											
Armador.....	21,33	41,85	92,45	26,41	40,09	40,09	60,80	60,80	87,06	87,08	134,88
Carpinteiro de esquadrias.....	21,70	41,85	92,46	26,41	40,09	40,09	60,80	60,80	87,08	87,08	134,88
Carpinteiro de formas.....	21,70	41,85	92,46	26,41	40,09	40,09	60,80	60,80	87,08	87,08	134,88
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	21,70	42,06	92,67	26,41	40,09	40,09	61,65	61,65	87,08	87,08	134,88
Ladrilheiro.....	21,33	41,85	92,46	26,41	40,09	40,09	60,80	60,80	87,08	87,08	134,88
Mestre-de-obras.....	60,41	144,00	245,75	89,10	113,10	113,10	260,70	219,93	214,86	262,50	285,71
Pedreiro.....	21,22	41,85	92,46	26,41	40,09	40,09	60,80	60,80	87,08	87,08	134,88
Pintor.....	21,22	41,85	92,46	26,41	40,09	40,09	60,80	60,80	87,08	87,08	134,88
Servente.....	13,72	30,48	67,36	19,24	29,20	29,20	44,29	44,29	63,44	63,44	98,25
PARAÍBA											
Armador.....	28,23	55,43	140,00	45,22	55,00	54,50	67,00	85,00	127,50	142,50	205,00
Carpinteiro de esquadrias.....	29,86	69,56	158,88	52,72	66,50	73,25	85,75	109,00	144,00	157,50	225,00
Carpinteiro de formas.....	28,36	54,31	143,88	47,72	49,00	59,00	61,50	90,00	129,00	142,50	214,00
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	31,30	67,56	156,81	47,72	67,50	72,50	82,50	101,25	137,50	157,50	231,00
Ladrilheiro.....	29,68	65,05	159,22	47,72	65,00	67,50	80,00	98,12	143,75	160,00	235,00
Mestre-de-obras.....	60,39	119,40	230,31	82,61	110,00	150,00	135,00	185,00	198,75	237,50	300,00
Pedreiro.....	21,55	47,72	128,25	31,36	49,00	51,50	59,00	89,00	124,00	131,50	168,50
Pintor.....	33,54	69,77	136,44	58,59	72,50	72,50	77,50	96,25	134,50	140,00	175,00
Servente.....	12,77	23,77	58,69	16,75	24,27	24,53	29,54	40,77	58,00	58,00	78,00
PERNAMBUCO											
Armador.....	24,70	44,49	101,80	38,00	38,50	49,72	51,72	74,18	81,79	117,58	133,63
Carpinteiro de esquadrias.....	25,44	45,77	104,71	37,66	39,66	52,06	53,72	77,85	85,45	120,25	135,30
Carpinteiro de formas.....	24,24	44,95	102,21	37,66	38,00	51,06	53,06	75,51	83,45	117,08	132,80
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	26,92	47,53	104,25	40,33	40,66	52,72	56,39	77,09	85,03	119,58	135,30
Ladrilheiro.....	24,39	45,45	97,45	37,66	39,68	52,06	52,39	67,59	76,09	112,37	133,75
Mestre-de-obras.....	46,94	113,43	234,96	90,50	100,33	129,60	133,27	176,64	184,64	282,78	295,78
Pedreiro.....	23,34	43,40	98,49	34,66	36,50	51,06	51,39	73,85	79,85	114,34	125,92
Pintor.....	22,66	44,29	101,73	35,00	38,17	52,06	51,92	74,51	80,18	120,08	132,16
Servente.....	15,45	30,14	70,94	24,46	25,51	35,12	35,45	52,67	57,00	83,20	90,87
ALAGOAS											
Armador.....	23,96	54,38	109,08	34,00	55,00	55,00	73,50	72,00	103,00	108,00	155,32
Carpinteiro de esquadrias.....	24,44	52,50	112,58	34,00	52,50	50,00	73,50	73,50	105,00	110,00	161,83
Carpinteiro de formas.....	24,18	54,01	114,21	33,54	52,50	55,00	75,00	75,00	107,50	112,50	161,83
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	31,84	61,42	131,00	44,67	61,00	60,50	79,50	80,00	110,00	110,00	224,00
Ladrilheiro.....	25,12	49,53	109,77	30,60	47,50	47,50	72,50	72,50	105,00	106,00	155,57
Mestre-de-obras.....	68,89	138,25	260,62	146,00	146,00	107,00	154,00	154,00	250,00	259,21	379,25
Pedreiro.....	22,79	51,15	109,39	30,60	51,00	51,00	72,00	72,00	104,00	106,00	155,57
Pintor.....	22,61	50,64	108,96	33,55	49,00	49,00	71,00	72,00	102,50	106,00	155,32
Servente.....	13,77	29,39	66,75	18,54	28,00	28,00	43,00	45,00	64,00	64,00	94,00
SERGIPE											
Armador.....	21,46	50,06	108,36	35,00	50,00	50,00	65,24	70,00	102,00	101,42	160,00
Carpinteiro de esquadrias.....	26,08	61,45	135,68	41,84	58,47	58,47	87,00	87,00	124,10	131,61	200,00
Carpinteiro de formas.....	23,88	54,38	125,24	35,00	55,00	55,00	72,50	72,50	103,31	115,15	210,00
Instalador (bombeiro, encanador e electricista).....	32,55	73,31	171,64	55,79	67,44	70,00	100,00	95,00	148,81	180,00	262,76
Ladrilheiro.....	23,34	57,83	...	35,00	55,15	61,90	79,28	...	...	142,00	213,00
Mestre-de-obras.....	88,39	193,20	454,16	151,00	180,00	188,07	253,73	253,73	388,60	444,30	730,00
Pedreiro.....	22,46	51,45	119,51	33,31	50,00	50,00	72,49	71,43	102,24	104,37	200,00
Pintor.....	24,50	60,50	133,52	35,00	60,00	60,00	86,99	86,99	123,54	123,54	200,00
Servente.....	13,91	29,25	62,10	20,00	28,00	28,00	41,00	41,00	58,00	59,21	90,17



## CAPÍTULO 64 - SALÁRIOS

## 4 - Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)										
	Média anual			1981				1982			
	1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
BAHIA											
Armador.....	41,62	68,70	110,85	57,66	69,13	67,66	80,33	83,08	101,50	108,07	150,73
Carpinteiro de esquadrias.....	36,61	66,54	134,31	52,16	66,29	66,00	81,70	95,62	128,25	123,37	190,00
Carpinteiro de formas.....	35,98	65,20	122,03	51,33	68,04	66,10	75,33	88,12	120,00	119,50	160,50
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	40,80	69,17	110,47	58,33	67,50	66,33	84,54	84,54	105,66	101,00	150,66
Ladrilheiro.....	37,76	63,25	124,79	51,66	65,00	63,33	73,00	84,41	106,08	125,66	183,00
Mestre-de-obras.....	87,26	194,01	430,36	124,27	176,27	210,83	264,66	447,81	403,90	332,22	537,50
Pedreiro.....	36,43	64,06	111,38	48,00	65,87	66,04	76,33	83,58	103,66	115,05	143,22
Pintor.....	40,42	66,08	127,30	53,50	65,83	65,83	79,16	98,70	111,00	119,00	160,50
Servente.....	16,68	30,82	60,92	22,93	30,00	30,00	40,33	42,66	54,33	60,00	86,70
MINAS GERAIS											
Armador.....	31,38	61,65	128,79	41,76	58,53	63,90	82,41	88,89	119,20	128,08	178,99
Carpinteiro de esquadrias.....	36,30	68,93	144,51	45,41	66,00	73,20	91,12	102,07	141,10	146,12	188,74
Carpinteiro de formas.....	32,37	62,70	124,76	43,67	59,54	65,87	81,70	88,71	125,32	125,82	159,19
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	36,07	69,56	152,01	46,69	63,92	69,71	97,92	105,57	147,20	145,65	209,61
Ladrilheiro.....	37,42	68,13	139,74	47,32	61,82	76,07	87,32	89,73	136,04	138,78	194,41
Mestre-de-obras.....	91,42	171,87	344,37	120,35	163,01	174,36	229,76	264,18	334,38	336,69	442,24
Pedreiro.....	32,04	61,83	125,26	42,29	59,14	63,96	81,91	88,93	124,14	124,78	163,19
Pintor.....	33,03	63,46	134,73	41,81	62,83	65,03	84,17	89,39	128,07	135,10	186,34
Servente.....	19,39	40,03	80,99	26,44	38,23	41,39	54,06	58,88	75,49	80,19	109,38
ESPÍRITO SANTO											
Armador.....	35,54	85,78	140,93	57,00	81,83	108,00	96,29	101,39	145,55	141,84	174,94
Carpinteiro de esquadrias.....	37,82	78,18	156,51	59,09	76,12	65,00	112,49	101,78	153,42	153,42	217,41
Carpinteiro de formas.....	29,75	66,96	126,19	52,87	62,19	61,40	91,39	96,63	138,14	120,00	150,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	41,59	107,61	204,20	85,15	102,80	113,80	128,70	136,02	194,52	194,52	291,75
Ladrilheiro.....	38,00	77,66	117,11	56,98	75,27	88,40	90,00	118,89	101,77	101,77	146,00
Mestre-de-obras.....	80,71	187,29	401,76	137,24	176,19	183,04	252,69	283,54	381,20	372,41	569,88
Pedreiro.....	29,86	67,39	123,09	52,87	62,51	62,80	91,39	98,71	119,57	124,07	150,00
Pintor.....	31,51	61,70	101,53	48,99	62,51	62,80	72,50	89,70	89,70	89,70	137,00
Servente.....	20,41	47,02	99,10	38,06	40,99	43,00	66,03	72,21	99,80	89,90	134,48
RIO DE JANEIRO											
Armador.....	32,12	66,01	138,55	50,52	57,54	73,60	82,37	105,21	117,43	154,50	177,06
Carpinteiro de esquadrias.....	40,89	80,02	160,69	61,86	70,42	88,55	99,26	124,06	143,96	180,16	194,57
Carpinteiro de formas.....	32,83	63,51	132,90	50,70	54,99	71,18	77,18	103,91	115,68	148,47	163,52
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	39,00	80,34	161,98	62,40	71,31	89,73	97,91	124,27	137,89	181,20	204,57
Ladrilheiro.....	38,30	77,11	162,20	60,52	70,48	81,00	96,45	124,82	143,57	180,77	199,65
Mestre-de-obras.....	79,88	154,23	324,65	115,44	133,76	175,72	191,98	251,61	284,87	365,70	396,40
Pedreiro.....	32,67	63,89	131,47	49,46	54,61	72,84	78,63	103,40	115,09	146,05	161,35
Pintor.....	32,80	65,80	135,95	51,54	58,72	73,02	79,92	98,93	119,13	155,91	169,82
Servente.....	20,15	41,23	82,71	31,11	36,87	45,17	51,78	63,32	73,10	89,57	104,83
SÃO PAULO											
Armador.....	38,14	80,07	163,75	53,25	76,17	79,46	111,41	113,66	155,81	165,46	220,05
Carpinteiro de esquadrias.....	39,48	82,91	175,79	56,55	79,60	82,42	113,06	121,75	166,08	175,61	239,71
Carpinteiro de formas.....	38,15	80,29	163,51	52,80	75,46	80,51	112,39	116,84	156,75	163,05	217,41
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	42,57	93,05	198,54	60,93	86,66	94,30	130,32	138,01	191,80	193,21	271,14
Ladrilheiro.....	41,35	87,83	189,18	56,58	85,12	86,93	122,70	125,55	172,61	180,29	258,26
Mestre-de-obras.....	91,44	187,62	393,05	132,01	175,96	185,31	257,21	269,55	384,87	391,53	526,25
Pedreiro.....	37,48	80,77	166,02	54,01	76,14	80,81	112,11	116,04	159,26	167,08	221,69
Pintor.....	36,54	77,86	164,07	51,97	73,16	78,17	108,14	113,39	157,81	163,70	221,39
Servente.....	22,97	49,66	101,85	32,72	47,50	50,00	68,41	70,92	97,76	103,07	135,63
PARANÁ											
Armador.....	26,97	57,66	135,38	44,03	44,69	70,83	71,08	101,45	101,45	157,60	181,04
Carpinteiro de esquadrias.....	27,68	58,15	135,38	44,03	45,35	70,91	72,33	101,45	101,45	157,60	181,04
Carpinteiro de formas.....	26,90	57,44	135,38	44,03	44,06	70,83	70,83	101,45	101,45	157,60	181,04
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	27,16	57,85	135,38	44,20	45,19	71,00	71,00	101,45	101,45	157,60	181,04
Ladrilheiro.....	27,13	58,11	135,38	44,03	44,84	70,83	72,73	101,36	101,45	157,66	181,04
Mestre-de-obras.....	49,41	91,74	201,85	69,16	77,75	106,25	113,79	150,88	150,88	226,25	279,40
Pedreiro.....	26,84	57,82	135,38	44,02	45,34	70,83	71,08	101,45	101,45	157,60	181,04
Pintor.....	26,96	57,43	135,38	44,03	44,03	70,83	70,83	101,36	101,45	157,60	181,04
Servente.....	20,51	42,36	93,45	32,26	36,44	50,00	50,73	71,46	72,03	107,20	123,13

## CAPÍTULO 64 - SALÁRIOS

## 4 - Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

(conclusão)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)										
	Média anual			1981				1982			
	1980	1981	1982	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro
SANTA CATARINA											
Armador.....	33,16	69,21	151,39	54,00	69,00	75,00	78,85	109,00	125,22	178,85	192,50
Carpinteiro de esquadrias.....	34,47	74,90	165,49	50,00	72,50	81,70	95,40	112,18	158,77	175,50	215,50
Carpinteiro de formas.....	34,22	72,90	155,61	50,00	70,00	77,70	93,90	112,18	142,50	167,75	200,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	39,64	83,36	202,94	59,70	63,00	86,77	123,99	134,00	178,55	207,90	291,30
Ladriheiro.....	37,91	91,55	195,37	58,85	87,00	91,50	128,87	130,80	169,14	201,25	280,30
Mestre-de-obras.....	63,69	158,60	352,93	110,00	154,40	150,00	220,00	250,00	332,00	345,00	484,74
Pedreiro.....	32,85	76,50	157,38	53,00	70,00	83,00	100,00	113,00	138,42	176,85	201,25
Pintor.....	33,39	66,36	148,41	57,50	57,50	71,11	79,34	101,25	123,64	170,13	198,62
Servente.....	21,62	47,15	96,78	33,62	45,00	50,00	60,00	69,00	92,00	104,32	121,82
RIO GRANDE DO SUL											
Armador.....	32,71	68,74	136,87	49,04	57,76	76,51	91,66	98,53	113,58	149,00	186,36
Carpinteiro de esquadrias.....	34,09	71,71	141,91	52,24	61,03	79,85	93,73	103,87	123,50	151,90	188,38
Carpinteiro de formas.....	32,60	68,48	136,95	50,63	58,98	75,55	88,78	100,13	114,50	148,75	184,41
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	36,94	74,39	146,34	55,62	66,97	77,61	97,36	102,84	123,15	154,20	205,17
Ladriheiro.....	32,68	69,05	138,57	48,85	60,46	73,20	93,70	111,54	118,75	147,25	176,75
Mestre-de-obras.....	62,27	129,66	265,69	94,87	108,96	140,20	174,60	196,77	233,50	280,10	352,39
Pedreiro.....	32,34	69,29	137,31	50,77	58,08	75,75	92,56	99,07	118,58	147,16	184,43
Pintor.....	31,40	68,76	137,35	50,40	60,48	74,70	89,48	100,05	116,15	148,00	185,21
Servente.....	21,47	46,42	94,52	33,22	39,40	51,12	61,95	68,09	82,99	100,60	126,39
MATO GROSSO DO SUL											
Armador.....	28,50	60,81	126,36	45,00	55,00	72,62	70,62	100,00	100,00	150,00	155,44
Carpinteiro de esquadrias.....	28,75	60,36	127,75	45,00	55,00	70,62	70,81	100,00	100,00	150,00	161,00
Carpinteiro de formas.....	28,75	60,15	126,36	44,00	55,00	70,62	71,00	100,00	100,00	150,00	155,44
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	31,68	62,50	130,12	50,00	55,00	70,00	75,00	100,00	100,00	150,00	170,50
Ladriheiro.....	27,12	67,25	141,25	49,00	62,50	77,50	80,00	100,00	125,00	160,00	180,50
Mestre-de-obras.....	95,00	143,54	404,37	128,33	135,83	150,00	160,00	350,00	350,00	435,00	482,50
Pedreiro.....	28,50	59,98	126,35	44,00	55,00	70,31	70,62	100,00	100,00	149,95	155,44
Pintor.....	26,61	60,00	126,87	40,00	55,00	70,00	75,00	100,00	100,00	149,72	157,75
Servente.....	19,37	40,04	86,89	30,00	40,00	42,00	48,15	69,50	69,00	103,08	105,99
MATO GROSSO											
Armador.....	34,25	62,25	128,82	49,00	52,50	67,50	80,00	89,28	130,00	146,00	150,00
Carpinteiro de esquadrias.....	35,90	64,64	138,74	53,58	50,00	70,00	85,00	87,46	127,52	160,00	180,00
Carpinteiro de formas.....	33,66	62,50	133,66	50,00	50,00	70,00	80,00	88,37	125,00	152,50	168,76
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	38,92	70,25	162,05	50,00	61,00	80,00	90,00	110,00	148,19	195,00	195,00
Ladriheiro.....	37,79	68,57	149,00	51,79	60,00	80,00	82,50	87,50	130,00	162,50	180,00
Mestre-de-obras.....	92,36	182,50	423,20	135,00	140,00	205,00	250,00	287,50	380,00	464,88	560,42
Pedreiro.....	31,52	61,25	129,82	49,00	48,50	67,50	80,00	89,28	130,00	150,00	150,00
Pintor.....	35,35	63,12	140,54	50,00	50,00	70,00	82,50	85,00	124,67	152,50	200,00
Servente.....	19,74	41,65	79,57	30,00	35,00	46,59	55,00	55,00	71,42	95,93	95,93
GOIÁS											
Armador.....	28,73	61,86	133,47	39,07	60,40	60,40	87,57	87,57	129,00	129,00	188,31
Carpinteiro de esquadrias.....	28,73	61,86	133,47	39,07	60,40	60,40	87,57	87,57	129,00	129,00	188,31
Carpinteiro de formas.....	28,73	61,86	133,47	39,07	60,40	60,40	87,57	87,57	129,00	129,00	188,31
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	28,73	61,86	133,47	39,07	60,40	60,40	87,57	87,57	129,00	129,00	188,31
Ladriheiro.....	28,73	61,86	133,47	39,07	60,40	60,40	87,57	87,57	129,00	129,00	188,31
Mestre-de-obras.....	100,36	227,67	436,16	131,94	202,74	240,00	336,00	320,00	458,33	458,33	508,00
Pedreiro.....	28,73	61,86	133,47	39,07	60,40	60,40	87,57	87,57	129,00	129,00	188,31
Pintor.....	28,73	61,86	133,47	39,07	60,40	60,40	87,57	87,57	129,00	129,00	188,31
Servente.....	16,24	33,28	68,49	21,82	32,44	32,43	46,41	46,41	66,15	66,15	95,26
DISTRITO FEDERAL											
Armador.....	29,68	65,80	137,25	54,20	54,65	76,90	77,46	103,00	116,13	157,82	172,06
Carpinteiro de esquadrias.....	27,96	63,22	137,05	54,20	54,65	66,01	78,00	97,06	116,13	163,00	172,00
Carpinteiro de formas.....	29,68	65,58	136,13	54,20	54,20	76,90	77,00	93,34	116,13	163,00	172,05
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	35,56	77,22	138,50	68,68	69,60	79,46	91,15	103,00	116,60	162,32	172,06
Ladriheiro.....	31,40	66,28	137,24	54,20	57,11	76,90	76,92	103,00	116,13	157,82	172,02
Mestre-de-obras.....	153,50	317,15	541,19	262,50	302,59	351,75	351,75	375,70	507,65	581,42	700,00
Pedreiro.....	29,55	65,56	135,42	54,20	54,20	76,90	76,92	90,50	116,13	163,00	172,05
Pintor.....	33,18	67,67	133,99	56,05	57,70	76,92	80,00	118,46	120,80	124,60	172,08
Servente.....	20,76	45,36	96,99	37,50	37,50	53,20	53,22	76,00	80,35	112,60	119,00

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 1 - Despesa do INPS com benefícios, por tipo de clientela e regime, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM BENEFÍCIOS (Cr\$ 1 000)											
	Total geral	Clientela urbana			Clientela rural				Funcio- nário federal	De responsabilidade da União		
		Total	Acidentes do trabalho	Benefícios em geral	Total	Acidentes do trabalho	Empre- gador rural	Traba- lhador rural		Total	Ex-IPASE	Antigo INPS
<b>BRASIL</b> .....	<b>953 943 664 824 934 436</b>	<b>34 640 237 790 294 199 129 009 228</b>	<b>588 160</b>	<b>9 708 782 118 712 286</b>	<b>463 810</b>	<b>14 602 921</b>	<b>9 971 498</b>	<b>4 631 423</b>				
<b>NORTE</b> .....	<b>19 628 212 13 343 395</b>	<b>584 552 12 758 843</b>	<b>6 284 817</b>	<b>17 771</b>	<b>12 342 6 254 704</b>	<b>5 696</b>	<b>491 967</b>	<b>368 169</b>	<b>123 798</b>			
Acre.....	1 584 221 685 598	43 745 641 853	898 623	4 469	406 893 748	67	64 876	55 948	8 928			
Amazonas.....	5 324 481 3 840 639	180 337 3 660 302	1 483 842	478	2 456 1 480 908	815	75 824	68 257	7 567			
Pará.....	12 719 510 8 817 158	360 470 8 456 688	3 902 352	12 824	9 480 3 880 048	4 814	351 267	243 964	107 303			
<b>NORDESTE</b> .....	<b>161 179 444 188 275 948</b>	<b>4 480 895 103 795 053</b>	<b>52 903 496</b>	<b>114 540</b>	<b>1 791 978 50 996 878</b>	<b>121 182</b>	<b>2 235 390</b>	<b>1 712 869</b>	<b>522 521</b>			
Maranhão.....	10 133 320 4 311 380	142 459 4 168 921	5 821 940	-	131 030 5 690 910	3 890	99 745	78 903	20 842			
Piauí.....	8 504 024 4 630 217	96 427 4 533 790	3 873 807	-	150 857 3 722 950	2 247	124 149	106 703	17 446			
Ceará.....	23 612 663 16 597 257	466 772 16 130 485	7 015 406	18 884	391 096 6 605 426	9 103	364 760	294 677	70 083			
Rio Grande do Norte.....	10 860 672 6 969 439	177 776 6 791 683	3 891 233	8 063	148 779 3 734 391	3 607	152 807	131 107	21 700			
Paraíba.....	14 074 696 8 021 738	249 516 7 772 222	6 052 958	8 586	157 780 5 886 592	5 825	183 216	157 154	26 062			
Pernambuco.....	35 752 118 27 980 763	1 128 341 26 852 422	7 771 355	30 695	154 221 7 586 439	55 697	630 604	427 947	202 657			
Alagoas.....	11 241 168 8 113 110	295 033 7 818 077	3 128 058	19 059	36 872 3 072 127	3 253	130 111	101 673	28 438			
Sergipe.....	6 362 365 4 177 504	171 797 4 005 707	2 184 861	1 992	48 291 2 134 578	20 106	83 272	68 501	14 771			
Bahia.....	40 638 418 27 474 540	1 752 774 25 721 766	13 163 878	27 261	573 052 12 563 565	17 454	466 726	346 204	120 522			
<b>SUDESTE</b> .....	<b>592 944 215 556 057 772</b>	<b>22 617 198 533 440 574</b>	<b>36 886 443</b>	<b>199 391</b>	<b>5 039 369 31 647 683</b>	<b>247 005</b>	<b>9 899 423</b>	<b>6 354 618</b>	<b>3 544 805</b>			
Minas Gerais.....	91 652 553 75 340 124	2 510 132 72 829 992	16 312 429	86 269	2 622 796 13 603 364	27 368	1 530 448	741 678	788 770			
Espírito Santo.....	13 428 665 10 416 512	460 442 9 956 070	3 012 153	8 021	274 174 2 729 958	3 745	143 081	99 699	43 382			
Rio de Janeiro.....	180 354 603 175 943 529	6 476 817 (1)169 466 712	4 411 074	14 720	272 184 4 124 170 (2)	133 837	6 716 452	4 603 742	2 112 710			
São Paulo.....	307 508 394 294 357 607	13 169 807 281 187 800	13 150 787	90 381	1 870 215 11 190 191	82 055	1 509 442	909 499	589 943			
<b>SUL</b> .....	<b>152 861 416 127 746 510</b>	<b>5 717 607 122 028 903</b>	<b>25 114 906</b>	<b>204 671</b>	<b>2 112 666 22 797 569</b>	<b>76 271</b>	<b>1 378 828</b>	<b>994 830</b>	<b>383 998</b>			
Paraná.....	37 398 804 26 979 207	1 658 045 25 321 162	10 419 597	52 550	980 846 9 386 201	43 495	513 133	252 307	260 820			
Santa Catarina.....	30 446 512 25 927 973	1 267 356 24 660 617	4 518 539	25 355	279 278 4 213 906	6 314	318 581	213 327	105 254			
Rio Grande do Sul.....	85 016 100 74 839 330	2 792 206 72 047 124	10 176 770	126 766	852 542 9 197 462	26 462	547 114	529 196	17 918			
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>27 330 377 19 510 811</b>	<b>1 239 985 18 270 826</b>	<b>7 819 566</b>	<b>51 787</b>	<b>752 427 7 015 352</b>	<b>13 656</b>	<b>587 313</b>	<b>541 012</b>	<b>56 301</b>			
Mato Grosso do Sul.....	1 631 635 1 006 119	67 378 938 741	625 516	5 062	44 274 576 180	424 (3)	39 462 (3)	24 299 (3)	15 163 (3)			
Mato Grosso.....	4 710 876 2 917 915	193 171 2 724 744	1 792 961	14 508	126 905 1 651 548	674	114 851	90 329	24 522			
Goiás.....	12 844 754 8 179 263	446 347 7 732 916	4 665 491	30 372	538 070 4 097 049	2 382	97 657	91 323	6 334			
Distrito Federal.....	8 143 112 7 407 514	533 089 6 874 425	735 598	1 845	43 178 690 575	10 176	345 343	335 061	10 282			

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

(1) Inclusive 19.044 milhares de cruzeiros concernentes à Direção Geral. (2) Inclusive 6.332 milhares de cruzeiros concernentes à Direção Geral. (3) Dados relativos ao período agosto a dezembro.

## 2 - Benefícios em manutenção do INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO EM 31-12							
	Total		Tipo de clientela					
	1980	1981	Urbana		Rural		Funcionário federal	
			1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 900 933</b>	<b>8 669 040</b>	<b>5 312 706</b>	<b>5 713 094</b>	<b>2 466 523</b>	<b>2 828 777</b>	<b>121 704</b>	<b>127 189</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>234 671</b>	<b>267 126</b>	<b>98 243</b>	<b>105 404</b>	<b>129 521</b>	<b>154 536</b>	<b>6 907</b>	<b>7 186</b>
Acre.....	22 409	28 562	4 617	5 194	16 893	22 429	899	939
Amazonas.....	59 345	68 341	26 829	29 099	31 510	38 216	1 006	1 026
Pará.....	152 917	170 223	66 797	71 111	81 118	93 891	5 002	5 221
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 173 648</b>	<b>2 334 796</b>	<b>1 023 095</b>	<b>1 094 218</b>	<b>1 124 861</b>	<b>1 213 334</b>	<b>25 692</b>	<b>27 244</b>
Maranhão.....	164 504	189 669	43 492	45 768	119 988	142 805	1 024	1 086
Piauí.....	125 386	147 606	57 251	63 686	66 735	82 434	1 400	1 486
Ceará.....	325 319	350 739	182 453	190 460	138 210	155 432	4 656	4 847
Rio Grande do Norte.....	144 711	162 546	74 042	82 276	68 584	78 023	2 085	2 247
Paraíba.....	216 055	235 957	95 167	100 327	118 715	133 341	2 173	2 289
Pernambuco.....	424 141	468 268	254 882	269 219	162 502	191 877	6 757	7 172
Alagoas.....	148 179	170 143	80 616	88 611	66 294	80 222	1 269	1 310
Sergipe.....	82 598	89 479	41 010	42 958	40 614	45 465	974	1 056
Bahia.....	542 755	520 389	194 182	210 913	343 219	303 735	5 354	5 741
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 952 300</b>	<b>4 334 607</b>	<b>3 247 906</b>	<b>3 495 968</b>	<b>631 089</b>	<b>762 531</b>	<b>73 305</b>	<b>76 188</b>
Minas Gerais.....	820 864	923 803	530 599	567 558	281 527	347 197	8 738	9 148
Espírito Santo.....	123 884	138 993	69 455	75 236	53 342	62 621	1 087	1 136
Rio de Janeiro.....	1 139 263	1 244 940	1 008 713	1 098 329	76 777	90 957	53 773	55 654
São Paulo.....	1 868 289	2 026 771	1 639 139	1 754 845	219 443	261 756	9 707	10 170
<b>SUL</b> .....	<b>1 244 657</b>	<b>1 385 929</b>	<b>795 508</b>	<b>854 421</b>	<b>438 649</b>	<b>520 470</b>	<b>10 500</b>	<b>11 038</b>
Paraná.....	336 251	397 508	153 018	170 225	182 479	224 347	2 754	2 936
Santa Catarina.....	241 961	262 627	160 480	170 425	79 018	89 614	2 463	2 588
Rio Grande do Sul.....	664 445	725 794	482 010	513 771	177 152	206 509	5 283	5 514
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>295 657</b>	<b>346 582</b>	<b>147 954</b>	<b>163 083</b>	<b>142 403</b>	<b>177 906</b>	<b>5 300</b>	<b>5 593</b>
Mato Grosso do Sul.....	78 757	54 186	32 499	24 640	44 829	28 581	1 429	965
Mato Grosso.....	158 555	37 818	77 395	11 200	85 069	26 077	952	541
Goiás.....	158 555	187 078	77 395	85 069	80 208	100 998	952	1 011
Distrito Federal.....	58 345	67 500	38 060	42 174	17 366	22 250	2 919	3 076

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 3 - Benefícios concedidos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	Total		Tipo de clientela					
	1980	1981	Urbana		Rural		Funcionário federal	
			1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 793 190</b>	<b>3 942 109</b>	<b>3 370 122</b>	<b>3 480 609</b>	<b>414 623</b>	<b>452 596</b>	<b>0 445</b>	<b>8 904</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>101 671</b>	<b>110 615</b>	<b>79 776</b>	<b>84 434</b>	<b>21 453</b>	<b>25 701</b>	<b>442</b>	<b>480</b>
Acre .....	8 912	10 071	5 777	5 989	3 060	4 013	75	69
Amazonas .....	31 684	33 194	26 830	27 804	4 799	5 321	55	69
Pará .....	61 075	67 350	47 169	50 641	13 594	16 367	312	342
<b>NORDESTE</b> .....	<b>736 013</b>	<b>787 868</b>	<b>558 688</b>	<b>588 683</b>	<b>175 330</b>	<b>196 878</b>	<b>1 995</b>	<b>2 307</b>
Maranhão .....	44 300	53 146	23 643	25 935	20 590	27 097	67	114
Piauí .....	41 054	46 780	30 040	33 379	10 897	13 283	117	118
Ceará .....	111 841	115 790	88 795	92 703	22 608	22 710	438	377
Rio Grande do Norte .....	48 766	50 967	39 859	41 452	8 742	9 311	165	204
Paraíba .....	64 053	68 163	43 911	47 779	19 980	20 222	162	162
Pernambuco .....	150 250	160 052	119 188	126 392	30 507	32 928	555	732
Alagoas .....	60 407	64 699	46 030	48 629	14 299	15 996	78	74
Sergipe .....	28 814	29 828	23 522	24 162	5 230	5 575	62	91
Bahia .....	186 528	198 443	143 700	148 252	42 477	49 756	351	435
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 130 487</b>	<b>2 166 261</b>	<b>2 018 330</b>	<b>2 048 994</b>	<b>107 392</b>	<b>112 541</b>	<b>4 765</b>	<b>4 726</b>
Minas Gerais .....	409 337	426 313	353 702	369 307	54 779	56 256	856	750
Espírito Santo .....	59 671	61 776	51 197	52 735	8 384	8 963	90	78
Rio de Janeiro .....	512 293	503 116	498 281	487 492	10 820	12 463	3 192	3 161
São Paulo .....	1 149 186	1 175 056	1 115 150	1 139 460	33 409	34 859	627	737
<b>SUL</b> .....	<b>670 215</b>	<b>705 777</b>	<b>586 308</b>	<b>620 206</b>	<b>83 132</b>	<b>84 734</b>	<b>775</b>	<b>837</b>
Paraná .....	206 573	221 119	169 076	179 855	37 265	41 016	232	248
Santa Catarina .....	142 623	145 610	128 509	131 754	13 909	13 645	205	211
Rio Grande do Sul .....	321 019	339 048	288 723	308 597	31 958	30 073	338	378
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>154 804</b>	<b>171 588</b>	<b>127 020</b>	<b>138 292</b>	<b>27 316</b>	<b>32 742</b>	<b>468</b>	<b>554</b>
Mato Grosso do Sul .....	-	18 438	-	13 458	-	4 980	-	-
Mato Grosso .....	33 213	20 645	25 933	15 902	7 160	4 629	120	114
Goiás .....	75 356	79 090	58 724	60 270	16 568	18 731	64	89
Distrito Federal .....	46 235	53 415	42 363	48 662	3 588	4 402	284	351

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

## 4 - Acidentes do trabalho registrados da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DO TRABALHO REGISTRADOS			
	Total	Caracterização do acidente		
		Típico	Doença profissional	No trajeto
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 270 465</b>	<b>1 215 539</b>	<b>3 204</b>	<b>51 722</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>28 139</b>	<b>27 002</b>	<b>11</b>	<b>1 126</b>
Acre .....	731	643	3	85
Amazonas .....	6 477	6 098	8	371
Pará .....	20 931	20 261	-	670
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100 134</b>	<b>96 423</b>	<b>131</b>	<b>3 580</b>
Maranhão .....	6 073	5 949	-	124
Piauí .....	835	765	-	70
Ceará .....	9 818	9 230	16	572
Rio Grande do Norte .....	8 480	8 280	14	186
Paraíba .....	3 465	3 365	3	97
Pernambuco .....	26 937	25 849	79	1 009
Alagoas .....	4 371	4 314	-	57
Sergipe .....	4 898	4 715	4	179
Bahia .....	35 257	33 956	15	1 286
<b>SUDESTE</b> .....	<b>837 247</b>	<b>799 891</b>	<b>2 495</b>	<b>34 861</b>
Minas Gerais .....	111 380	107 744	302	3 334
Espírito Santo .....	18 304	17 807	3	494
Rio de Janeiro .....	150 567	139 394	577	10 596
São Paulo .....	556 996	534 946	1 613	20 437
<b>SUL</b> .....	<b>274 271</b>	<b>263 954</b>	<b>483</b>	<b>9 834</b>
Paraná .....	79 633	77 293	28	2 312
Santa Catarina .....	53 708	51 243	186	2 279
Rio Grande do Sul .....	140 930	135 418	269	5 243
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>30 674</b>	<b>28 269</b>	<b>84</b>	<b>2 321</b>
Mato Grosso do Sul .....	7 927	7 621	-	306
Mato Grosso .....	1 643	1 526	1	116
Goiás .....	15 506	14 131	49	1 326
Distrito Federal .....	5 598	4 991	34	573

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 5 - Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS										
	Total	Simplex assistência médica	Consequência								Óbitos
			Incapacidade temporária			Incapacidade permanente					
			Total	Até 15 dias	Mais de 15 dias	Total	Auxílio suplementar	Auxílio acidente	Aposentadoria por invalidez		
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 309 535</b>	<b>166 613</b>	<b>1 108 193</b>	<b>679 581</b>	<b>428 612</b>	<b>29 921</b>	<b>10 940</b>	<b>13 494</b>	<b>5 487</b>	<b>4 808</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>27 253</b>	<b>1 145</b>	<b>25 402</b>	<b>17 110</b>	<b>8 292</b>	<b>503</b>	<b>154</b>	<b>261</b>	<b>88</b>	<b>283</b>	
Acre.....	582	98	391	69	322	80	55	18	7	13	
Amazonas.....	6 072	211	5 691	2 625	3 066	116	49	44	23	54	
Pará.....	20 599	836	19 320	14 416	4 904	307	50	199	58	136	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100 297</b>	<b>4 510</b>	<b>92 865</b>	<b>46 479</b>	<b>46 386</b>	<b>2 090</b>	<b>606</b>	<b>946</b>	<b>538</b>	<b>832</b>	
Maranhão.....	5 888	4	5 712	3 930	1 782	119	54	48	17	53	
Piauí.....	934	16	791	244	547	90	40	38	12	37	
Ceará.....	10 192	186	9 499	4 484	5 015	398	74	244	80	109	
Rio Grande do Norte.....	7 079	112	6 805	2 924	3 881	129	62	37	30	33	
Paraíba.....	3 678	9	3 371	2 387	984	164	62	55	47	(1) 134	
Pernambuco.....	27 641	886	25 985	14 553	11 432	561	141	238	182	209	
Alagoas.....	4 380	13	4 211	1 346	2 865	95	30	33	32	61	
Sergipe.....	5 263	363	4 812	3 229	1 583	58	16	29	13	30	
Bahia.....	35 242	2 921	31 679	13 382	18 297	476	127	224	125	166	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>867 139</b>	<b>135 279</b>	<b>705 969</b>	<b>427 587</b>	<b>278 382</b>	<b>23 311</b>	<b>8 633</b>	<b>10 948</b>	<b>3 730</b>	<b>2 580</b>	
Minas Gerais.....	115 081	24 018	89 291	62 996	26 295	1 329	466	575	288	443	
Espírito Santo.....	18 888	3 406	15 186	7 997	7 169	196	81	72	43	120	
Rio de Janeiro.....	162 141	6 073	143 454	66 507	76 947	11 858	5 676	4 706	1 476	756	
São Paulo.....	571 029	101 782	458 058	290 087	167 971	9 928	2 410	5 595	1 923	1 261	
<b>SUL</b> .....	<b>283 438</b>	<b>22 331</b>	<b>256 937</b>	<b>172 240</b>	<b>84 697</b>	<b>3 289</b>	<b>1 252</b>	<b>1 190</b>	<b>847</b>	<b>881</b>	
Paraná.....	79 609	7 469	70 811	47 796	23 015	947	376	326	245	382	
Santa Catarina.....	56 524	3 636	51 903	34 013	17 890	726	220	208	298	259	
Rio Grande do Sul.....	147 305	11 226	134 223	90 431	43 792	1 616	656	656	304	240	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>31 408</b>	<b>3 348</b>	<b>27 020</b>	<b>16 165</b>	<b>10 855</b>	<b>728</b>	<b>295</b>	<b>149</b>	<b>284</b>	<b>312</b>	
Mato Grosso do Sul.....	7 906	1 810	6 011	4 013	1 998	-	-	-	-	85	
Mato Grosso.....	1 778	322	1 258	1 116	142	169	81	56	32	29	
Goiás.....	15 846	1 209	14 198	8 473	5 725	304	167	48	89	135	
Distrito Federal.....	5 878	7	5 553	2 563	2 990	255	47	45	163	63	

FORTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.  
 (1) Inclusive 80 óbitos ocorridos em 1980.

## 6 - Beneficiários desligados dos Centros de Reabilitação Profissional, da clientela urbana do INPS, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFICIÁRIOS DESLIGADOS									
	Total	Motivo do desligamento								
		Por conclusão		Abandono	Recusa	Intercorrência	Transferência	Impossibilidade de retorno à atividade	Óbito	Outro
Retorno à mesma atividade	Retorno à atividade diversa									
<b>TOTAL</b> .....	<b>16 918</b>	<b>4 270</b>	<b>6 762</b>	<b>673</b>	<b>476</b>	<b>2 114</b>	<b>98</b>	<b>1 423</b>	<b>19</b>	<b>1 883</b>
Pará.....	828	362	320	18	33	52	-	43	-	-
Paraná.....	635	227	308	8	5	38	11	36	-	2
Rio Grande do Norte.....	67	15	8	7	14	14	4	5	-	-
Paraíba.....	173	32	56	4	12	30	9	29	1	-
Pernambuco.....	1 571	422	392	116	79	290	1	267	4	-
Bahia.....	850	272	286	31	20	202	1	37	1	-
Minas Gerais.....	1 296	665	436	26	21	119	3	25	1	-
Espírito Santo.....	245	38	98	16	18	46	1	22	-	6
Rio de Janeiro.....	2 648	1 110	704	104	102	357	27	243	1	-
São Paulo.....	5 561	474	2 803	193	63	667	36	525	6	794
Paraná.....	651	138	302	31	42	54	-	81	-	3
Santa Catarina.....	359	34	206	28	20	57	1	13	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 796	455	765	62	19	158	2	54	3	278
Distrito Federal.....	238	26	78	29	28	30	2	43	2	-

INTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 7 - Beneficiários, atendimentos técnicos realizados e auxílios materiais concedidos nos programas de reabilitação profissional e assistência complementar do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR			
	Beneficiários em programas em 31-12	Atendimentos técnicos	Auxílios materiais		Beneficiários inscritos	Atendimentos técnicos	Auxílios materiais	
			Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)			Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL .....</b>	<b>9 709</b>	<b>4 808 385</b>	<b>1 581 005</b>	<b>223 559 416</b>	<b>425 945</b>	<b>1 240 399</b>	<b>129 591</b>	<b>108 639 987</b>
<b>NORTE .....</b>	<b>345</b>	<b>170 330</b>	<b>71 902</b>	<b>6 041 637</b>	<b>28 974</b>	<b>83 342</b>	<b>2 859</b>	<b>855 318</b>
Acre .....	-	-	-	-	1 2	258	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	7 861	20 289	744	475 682
Pará .....	345	170 330	71 902	6 041 637	20 975	62 795	2 115	379 636
<b>NORDESTE .....</b>	<b>2 098</b>	<b>1 721 266</b>	<b>596 775</b>	<b>57 296 930</b>	<b>109 261</b>	<b>301 742</b>	<b>40 155</b>	<b>51 326 676</b>
Maranhão .....	-	-	-	-	3 488	8 006	1 629	1 196 508
Piauí .....	-	-	-	-	5 175	8 742	1 397	714 081
Ceará .....	290	322 129	133 712	16 117 425	22 567	58 265	4 729	4 643 183
Rio Grande do Norte .....	52	35 706	10 010	696 412	19 857	44 175	869	3 017 372
Paraíba .....	199	82 634	89 357	6 216 875	8 340	41 856	7 883	11 902 753
Pernambuco .....	1 002	889 733	237 199	18 077 369	10 228	25 811	3 320	19 483 604
Alagoas .....	-	-	-	-	5 245	33 401	893	3 096 386
Sergipe .....	-	-	-	-	12 100	20 720	3 767	362 308
Bahia .....	555	391 064	126 497	16 188 849	22 261	60 766	15 668	6 910 481
<b>SUDESTE .....</b>	<b>5 734</b>	<b>2 249 411</b>	<b>667 970</b>	<b>113 369 671</b>	<b>219 431</b>	<b>574 358</b>	<b>52 060</b>	<b>22 573 563</b>
Minas Gerais .....	719	442 319	209 404	26 094 711	11 108	40 896	3 225	5 715 030
Espírito Santo .....	151	79 289	44 026	6 094 987	4 874	15 599	1 237	234 001
Rio de Janeiro .....	1 904	712 674	248 677	35 355 540	99 791	337 015	6 154	6 697 589
São Paulo .....	2 960	1 015 129	165 863	45 824 433	103 658	180 848	41 444	9 926 943
<b>SUL .....</b>	<b>1 262</b>	<b>530 620</b>	<b>177 753</b>	<b>36 303 640</b>	<b>46 142</b>	<b>206 446</b>	<b>13 971</b>	<b>26 635 158</b>
Paraná .....	180	114 388	42 087	7 991 541	17 588	97 411	8 626	14 039 432
Santa Catarina .....	289	123 845	42 854	9 594 877	9 471	31 705	3 798	10 417 226
Rio Grande do Sul .....	793	292 387	92 812	18 717 222	19 083	77 330	1 547	2 178 500
<b>CENTRO-OESTE .....</b>	<b>270</b>	<b>136 758</b>	<b>66 605</b>	<b>10 547 538</b>	<b>22 137</b>	<b>74 511</b>	<b>20 546</b>	<b>7 249 272</b>
Mato Grosso do Sul .....	-	-	-	-	1 548	3 014	106	208 950
Mato Grosso .....	-	-	-	-	3 952	11 484	2 108	1 644 887
Goiás .....	-	-	-	-	8 742	35 207	3 525	2 066 223
Distrito Federal .....	270	136 758	66 605	10 547 538	7 895	24 806	14 807	3 329 212

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 8 - Entidades, associados e pessoal ocupado das instituições de previdência dos servidores públicos estaduais e municipais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 31-12-1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTIDADES			ASSOCIADOS			PESSOAL OCUPADO		
	Total	Estadual	Municipal	Total	Estadual	Municipal	Total	Estadual	Municipal
<b>BRASIL</b> .....	<b>120</b>	<b>29</b>	<b>91</b>	<b>2 209 517</b>	<b>2 053 590</b>	<b>155 927</b>	<b>16 765</b>	<b>14 086</b>	<b>2 679</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>69 774</b>	<b>59 149</b>	<b>10 625</b>	<b>546</b>	<b>429</b>	<b>117</b>
Acre .....	3	3	-	4 702	4 702	-	13	13	-
Amazonas .....	2	1	1	20 063	17 321	2 742	298	268	30
Pará .....	2	1	1	45 009	37 126	7 883	235	149	87
<b>NORDESTE</b> .....	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>409 613</b>	<b>367 841</b>	<b>41 772</b>	<b>4 140</b>	<b>3 423</b>	<b>717</b>
Maranhão .....	2	1	1	29 343	26 414	2 929	90	34	56
Piauí .....	1	1	-	34 402	34 402	-	201	201	-
Ceará .....	4	1	3	60 495	43 000	17 495	669	512	157
Rio Grande do Norte .....	2	1	1	23 913	23 408	505	182	146	36
Paraíba .....	2	1	1	31 369	30 877	492	337	334	3
Pernambuco .....	1	1	-	90 973	90 973	-	1 165	1 165	-
Alagoas .....	4	1	3	17 108	15 912	1 196	170	117	53
Sergipe .....	1	1	-	23 277	23 277	-	218	218	-
Bahia .....	9	1	8	98 733	79 578	19 155	1 108	696	412
<b>SUDESTE</b> .....	<b>63</b>	<b>8</b>	<b>55</b>	<b>1 289 718</b>	<b>1 202 756</b>	<b>86 962</b>	<b>8 441</b>	<b>6 860</b>	<b>1 581</b>
Minas Gerais .....	7	3	4	291 592	275 853	15 739	3 687	3 448	239
Espírito Santo .....	1	1	-	18 542	18 542	-	87	87	-
Rio de Janeiro .....	9	2	7	301 504	290 631	10 873	2 590	1 829	761
São Paulo .....	46	2	44	678 080	617 730	60 350	2 077	1 496	581
<b>SUL</b> .....	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>386 680</b>	<b>373 960</b>	<b>12 720</b>	<b>2 977</b>	<b>2 739</b>	<b>238</b>
Paraná .....	7	1	6	99 599	91 565	8 034	913	719	194
Santa Catarina .....	2	2	-	58 899	58 899	-	318	318	-
Rio Grande do Sul .....	5	1	4	228 182	223 496	4 686	1 746	1 702	44
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>53 732</b>	<b>49 884</b>	<b>3 848</b>	<b>661</b>	<b>635</b>	<b>26</b>
Mato Grosso .....	9	2	7	53 732	49 884	3 848	263	237	26
Goiás .....	1	1	-	...	...	-	398	398	-

Fonte - Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estatística e Atuária, Coordenadoria de Estatística.

## 9 - Receita arrecadada das instituições de previdência dos servidores públicos estaduais e municipais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)							Receitas de capital
	Total	Receitas correntes					Diversas	
		Total	Tributária	Patrimonial	Industrial	Transferências correntes		
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 251 863</b>	<b>12 383 632</b>	<b>3 104 806</b>	<b>865 259</b>	<b>223 434</b>	<b>2 833 528</b>	<b>5 356 605</b>	<b>1 868 231</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>128 194</b>	<b>109 314</b>	<b>46 182</b>	<b>3 155</b>	-	<b>18 367</b>	<b>41 610</b>	<b>18 880</b>
Acre .....	6 557	985	501	184	-	79	221	5 572
Amazonas .....	51 453	44 542	40 801	761	-	275	2 705	6 911
Pará .....	70 184	63 787	4 880	2 210	-	18 013	38 684	6 397
<b>NORDESTE</b> .....	<b>970 893</b>	<b>724 889</b>	<b>516 245</b>	<b>42 589</b>	<b>11 908</b>	<b>111 528</b>	<b>42 619</b>	<b>245 804</b>
Maranhão .....	100 592	33 172	26 351	6 052	-	300	469	67 420
Piauí .....	94 729	75 835	37 568	3 999	-	32 909	1 359	18 894
Ceará .....	112 231	84 975	64 797	226	904	9 438	9 610	27 256
Rio Grande do Norte .....	81 733	59 912	56 478	26	133	2 457	818	1 821
Paraíba .....	127 904	79 691	51 574	11 879	-	4 016	12 222	48 213
Pernambuco .....	192 151	156 221	111 660	13 605	-	17 273	13 683	35 930
Alagoas .....	56 567	39 162	26 585	465	10 275	1 197	640	17 405
Sergipe .....	59 247	43 446	42 441	1 005	-	-	-	15 801
Bahia .....	165 539	152 475	98 791	5 332	596	43 938	3 818	13 064
<b>SUDESTE</b> .....	<b>11 414 437</b>	<b>10 093 643</b>	<b>2 026 474</b>	<b>777 663</b>	<b>70 030</b>	<b>1 969 338</b>	<b>5 250 138</b>	<b>1 320 794</b>
Minas Gerais .....	809 038	742 085	105 990	57 890	37 229	164 283	376 693	66 853
Espírito Santo .....	66 602	43 820	38 451	5 059	267	-	43	22 782
Rio de Janeiro .....	1 484 840	963 707	699 902	156 347	31 323	38 327	37 808	521 133
São Paulo .....	9 053 957	8 344 031	1 182 131	558 367	1 211	1 766 728	4 835 594	709 926
<b>SUL</b> .....	<b>1 480 407</b>	<b>1 210 251</b>	<b>349 804</b>	<b>40 815</b>	<b>141 496</b>	<b>662 018</b>	<b>16 118</b>	<b>270 156</b>
Paraná .....	250 544	230 516	186 710	8 423	18 625	11 985	4 773	20 028
Santa Catarina .....	328 263	185 399	152 415	19 355	-	12 277	1 352	142 864
Rio Grande do Sul .....	901 600	794 336	10 679	13 037	122 871	637 756	9 993	107 264
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>258 132</b>	<b>245 535</b>	<b>166 101</b>	<b>1 037</b>	-	<b>72 277</b>	<b>6 120</b>	<b>12 597</b>
Mato Grosso .....	152 373	151 371	78 171	371	-	72 277	552	1 002
Goiás .....	105 759	94 164	87 930	666	-	-	5 568	11 595

Fonte - Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estatística e Atuária, Coordenadoria de Estatística.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 10 - Receita arrecadada das instituições de previdência dos servidores públicos estaduais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)							
	Total	Receitas correntes						Receitas de capital
		Total	Tributária	Patrimonial	Industrial	Transferências correntes	Diversas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 257 101</b>	<b>11 685 745</b>	<b>2 834 874</b>	<b>781 025</b>	<b>219 623</b>	<b>2 625 356</b>	<b>5 224 867</b>	<b>1 571 356</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>107 812</b>	<b>91 693</b>	<b>39 739</b>	<b>2 672</b>	-	<b>10 297</b>	<b>38 985</b>	<b>16 119</b>
Acre.....	6 557	985	501	184	-	79	221	5 572
Amazonas.....	44 068	39 918	39 238	600	-	-	80	4 150
Pará.....	57 187	50 790	-	1 888	-	10 218	38 684	6 397
<b>NORDESTE</b> .....	<b>886 933</b>	<b>645 089</b>	<b>502 184</b>	<b>38 104</b>	<b>11 908</b>	<b>55 079</b>	<b>37 814</b>	<b>241 844</b>
Maranhão.....	97 071	29 651	23 299	6 052	-	-	300	67 420
Piauí.....	94 729	75 835	37 568	3 999	-	32 909	1 359	18 894
Ceará.....	100 531	73 275	61 931	226	904	604	9 610	27 256
Rio Grande do Norte.....	55 324	53 503	53 344	26	133	-	-	1 821
Paraíba.....	127 876	79 663	51 546	11 879	-	4 016	12 222	48 213
Pernambuco.....	192 151	156 221	111 660	13 605	-	17 273	13 683	35 930
Alagoas.....	51 423	34 402	22 859	351	10 275	277	640	17 021
Sergipe.....	59 247	43 446	42 441	1 005	-	-	-	15 801
Bahia.....	108 581	99 093	97 536	961	596	-	-	9 488
<b>SUDESTE</b> .....	<b>10 585 536</b>	<b>9 547 942</b>	<b>1 805 328</b>	<b>701 425</b>	<b>66 219</b>	<b>1 838 678</b>	<b>5 136 292</b>	<b>1 037 594</b>
Minas Gerais.....	751 459	684 524	73 426	49 476	34 518	161 695	365 409	66 935
Espírito Santo.....	66 602	43 820	38 451	5 059	267	-	43	22 782
Rio de Janeiro.....	1 451 287	936 907	686 615	155 924	31 323	26 915	36 130	514 380
São Paulo.....	8 316 188	7 882 691	1 006 836	490 966	111	1 650 068	4 734 710	433 497
<b>SUL</b> .....	<b>1 425 156</b>	<b>1 161 492</b>	<b>326 425</b>	<b>38 091</b>	<b>141 496</b>	<b>649 824</b>	<b>5 656</b>	<b>263 664</b>
Paraná.....	211 786	197 589	172 976	5 988	18 625	-	-	14 197
Santa Catarina.....	328 263	185 399	152 415	19 355	-	12 277	1 352	142 864
Rio Grande do Sul.....	885 107	778 504	1 034	12 748	122 871	637 547	4 304	106 603
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>251 664</b>	<b>239 529</b>	<b>161 198</b>	<b>733</b>	-	<b>71 478</b>	<b>6 120</b>	<b>12 135</b>
Mato Grosso.....	145 905	145 365	73 268	67	-	71 478	552	540
Goiás.....	105 759	94 164	87 930	666	-	-	5 568	11 595

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estatística e Atuária, Coordenadoria de Estatística.

## 11 - Receita arrecadada das instituições de previdência dos servidores públicos municipais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)							
	Total	Receitas correntes						Receitas de capital
		Total	Tributária	Patrimonial	Industrial	Transferências correntes	Diversas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>994 762</b>	<b>697 887</b>	<b>269 932</b>	<b>84 234</b>	<b>3 811</b>	<b>208 172</b>	<b>131 738</b>	<b>296 875</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>20 382</b>	<b>17 621</b>	<b>6 443</b>	<b>483</b>	-	<b>8 070</b>	<b>2 625</b>	<b>2 761</b>
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	7 385	4 624	1 563	161	-	275	2 625	2 761
Pará.....	12 997	12 997	4 880	322	-	7 795	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>83 760</b>	<b>79 800</b>	<b>14 061</b>	<b>4 485</b>	-	<b>56 449</b>	<b>4 805</b>	<b>3 960</b>
Maranhão.....	3 521	3 521	3 052	-	-	300	169	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	11 700	11 700	2 866	-	-	8 834	-	-
Rio Grande do Norte.....	6 409	6 409	3 134	-	-	2 457	818	-
Paraíba.....	28	28	28	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	5 144	4 760	3 726	114	-	920	-	384
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	56 958	53 382	1 255	4 371	-	43 938	3 818	3 576
<b>SUDESTE</b> .....	<b>828 901</b>	<b>545 701</b>	<b>221 146</b>	<b>76 238</b>	<b>3 811</b>	<b>130 660</b>	<b>113 846</b>	<b>283 200</b>
Minas Gerais.....	57 579	57 561	32 564	8 414	2 711	2 588	11 284	18
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	33 553	26 800	13 287	423	-	11 412	1 678	6 753
São Paulo.....	737 769	461 340	175 295	67 401	1 100	116 660	100 884	276 429
<b>SUL</b> .....	<b>55 251</b>	<b>48 759</b>	<b>23 379</b>	<b>2 724</b>	-	<b>12 194</b>	<b>10 462</b>	<b>6 492</b>
Paraná.....	38 758	32 927	13 734	2 435	-	11 985	4 773	5 831
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	16 493	15 832	9 645	289	-	209	5 689	661
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 468</b>	<b>6 006</b>	<b>4 903</b>	<b>304</b>	-	<b>799</b>	-	<b>462</b>
Mato Grosso.....	6 468	6 006	4 903	304	-	799	-	462
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estatística e Atuária, Coordenadoria de Estatística.



## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 12 - Despesa realizada das instituições de previdência dos servidores públicos estaduais e municipais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)								
	Total	Correntes							
		Total	Custeio			Transferências correntes			
			Total	Pessoal	Outros	Total	Inativos	Pensionistas	Salário família
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 992 571</b>	<b>9 696 185</b>	<b>1 790 695</b>	<b>771 046</b>	<b>1 019 649</b>	<b>7 905 490</b>	<b>4 263 757</b>	<b>2 874 923</b>	<b>32 057</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>122 934</b>	<b>95 758</b>	<b>51 916</b>	<b>20 190</b>	<b>31 726</b>	<b>43 842</b>	<b>502</b>	<b>36 387</b>	<b>328</b>
Acre .....	5 812	1 952	387	159	228	1 565	—	—	—
Amazonas .....	52 114	44 024	31 933	13 156	18 777	12 091	502	9 679	298
Pará .....	65 008	49 782	19 596	6 875	12 721	30 186	—	26 708	30
<b>NORDESTE</b> .....	<b>873 739</b>	<b>578 996</b>	<b>287 881</b>	<b>126 684</b>	<b>161 197</b>	<b>291 115</b>	<b>32 789</b>	<b>214 792</b>	<b>3 464</b>
Maranhão .....	78 549	35 868	24 981	8 847	16 134	10 887	151	9 192	198
Piauí .....	55 395	33 560	27 510	3 690	23 820	6 050	55	3 199	29
Ceará .....	98 403	66 690	38 812	24 076	14 736	27 878	2 217	19 729	415
Rio Grande do Norte .....	31 118	29 577	10 865	6 231	4 634	18 712	9 153	8 167	829
Paraíba .....	138 127	49 652	28 217	13 585	14 632	21 435	470	16 583	134
Pernambuco .....	202 517	156 780	77 768	35 180	42 588	78 992	5 266	69 436	1 407
Alagoas .....	58 492	36 930	18 834	7 587	11 247	18 096	—	16 489	102
Sergipe .....	59 230	36 231	22 940	6 100	16 840	13 291	228	13 000	50
Bahia .....	151 908	133 728	37 954	21 388	16 566	95 774	15 249	58 997	300
<b>SUDESTE</b> .....	<b>10 382 032</b>	<b>7 886 520</b>	<b>1 024 936</b>	<b>476 553</b>	<b>548 383</b>	<b>6 861 584</b>	<b>4 214 126</b>	<b>2 271 214</b>	<b>24 805</b>
Minas Gerais .....	688 295	563 997	325 551	236 577	88 974	238 446	20 248	118 247	1 670
Espírito Santo .....	64 233	25 630	4 883	3 483	1 400	20 747	1 557	19 147	43
Rio de Janeiro .....	1 560 340	682 808	120 587	79 608	40 979	562 221	17 167	457 804	17 370
São Paulo .....	8 069 164	6 614 085	573 915	156 885	417 030	6 040 170	4 175 154	1 676 016	5 722
<b>SUL</b> .....	<b>1 406 336</b>	<b>940 930</b>	<b>270 075</b>	<b>118 936</b>	<b>151 139</b>	<b>670 855</b>	<b>12 173</b>	<b>338 227</b>	<b>3 060</b>
Paraná .....	255 429	227 334	120 142	24 351	95 791	107 192	350	93 426	484
Santa Catarina .....	326 814	141 530	28 563	18 922	9 641	112 967	445	63 730	1 355
Rio Grande do Sul .....	824 093	572 066	121 370	75 663	45 707	450 696	11 378	181 071	1 221
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>207 530</b>	<b>193 981</b>	<b>155 887</b>	<b>28 683</b>	<b>127 284</b>	<b>38 094</b>	<b>4 167</b>	<b>14 303</b>	<b>400</b>
Mato Grosso .....	102 876	100 990	79 386	13 169	66 217	21 604	2 709	14 303	161
Goiás .....	104 654	92 991	76 501	15 514	60 987	16 490	1 458	—	239

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)								
	Correntes				De capital				
	Transferências correntes				Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital	Outras
	Auxílio funeral	Auxílio doença	Subvenções sociais	Outras					
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 991</b>	<b>113 234</b>	<b>24 371</b>	<b>581 157</b>	<b>3 296 386</b>	<b>75 387</b>	<b>2 637 011</b>	<b>78 607</b>	<b>505 381</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 479</b>	<b>57</b>	<b>3 302</b>	<b>1 787</b>	<b>27 176</b>	<b>1 679</b>	<b>23 976</b>	<b>1 521</b>	<b>—</b>
Acre .....	325	57	—	1 183	3 860	31	3 829	—	—
Amazonas .....	912	—	700	—	8 090	1 308	6 782	—	—
Pará .....	242	—	2 602	604	15 226	340	13 365	1 521	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 995</b>	<b>1 076</b>	<b>6 278</b>	<b>28 721</b>	<b>294 743</b>	<b>28 197</b>	<b>205 585</b>	<b>30 726</b>	<b>30 235</b>
Maranhão .....	—	383	963	—	42 681	2 258	38 981	1 442	—
Piauí .....	70	—	1 215	1 482	21 835	737	21 098	—	—
Ceará .....	164	116	60	5 177	31 713	10 689	20 741	—	283
Rio Grande do Norte .....	104	57	—	402	1 541	215	1 326	—	—
Paraíba .....	2 326	5	1 523	394	88 475	5 829	40 800	15 597	26 249
Pernambuco .....	—	—	2 013	870	45 757	2 097	33 610	10 050	—
Alagoas .....	289	460	456	300	21 562	1 479	19 948	—	135
Sergipe .....	12	—	—	1	22 999	979	19 670	—	2 350
Bahia .....	1 030	55	48	20 095	18 180	3 914	9 411	3 637	1 218
<b>SUDESTE</b> .....	<b>6 751</b>	<b>53 444</b>	<b>9 893</b>	<b>281 351</b>	<b>2 495 512</b>	<b>29 413</b>	<b>2 015 211</b>	<b>5 078</b>	<b>445 810</b>
Minas Gerais .....	415	1 358	685	95 823	124 298	16 203	97 621	—	10 474
Espírito Santo .....	—	—	—	—	38 603	851	37 952	—	—
Rio de Janeiro .....	680	82	7 207	61 911	877 532	2 057	875 452	—	23
São Paulo .....	5 658	52 004	2 001	123 617	1 455 079	10 502	1 004 186	5 078	435 313
<b>SUL</b> .....	<b>3 463</b>	<b>43 520</b>	<b>3 519</b>	<b>266 893</b>	<b>465 406</b>	<b>13 589</b>	<b>381 199</b>	<b>41 282</b>	<b>29 336</b>
Paraná .....	3 306	4 211	350	5 065	28 095	6 030	22 007	—	58
Santa Catarina .....	151	38 539	200	8 547	185 284	1 181	180 712	3 391	—
Rio Grande do Sul .....	6	770	2 969	253 281	252 027	6 378	178 480	37 891	29 278
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>303</b>	<b>15 137</b>	<b>1 379</b>	<b>2 405</b>	<b>13 549</b>	<b>2 509</b>	<b>11 040</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Mato Grosso .....	266	1 739	21	2 405	1 886	1 687	199	—	—
Goiás .....	37	13 398	1 358	—	11 663	822	10 841	—	—

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 13 - Despesa realizada das instituições de previdência dos servidores públicos estaduais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000)								
	Total	Correntes							
		Total	Custeio			Transferências correntes			
			Total	Pessoal	Outros	Total	Inativos	Pensionistas	Salário família
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 113 025</b>	<b>9 205 924</b>	<b>1 598 888</b>	<b>688 865</b>	<b>910 023</b>	<b>7 607 036</b>	<b>4 234 821</b>	<b>2 664 046</b>	<b>30 308</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>103 886</b>	<b>80 015</b>	<b>40 147</b>	<b>17 288</b>	<b>22 859</b>	<b>39 868</b>	<b>445</b>	<b>32 838</b>	<b>268</b>
Acre .....	5 812	1 952	387	159	228	1 565	-	-	-
Amazonas .....	44 728	39 489	27 708	11 774	15 934	11 781	445	9 679	268
Pará .....	53 346	38 574	12 052	5 355	6 697	26 522	-	23 159	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>798 490</b>	<b>509 447</b>	<b>250 137</b>	<b>106 621</b>	<b>143 516</b>	<b>258 310</b>	<b>17 848</b>	<b>204 384</b>	<b>3 122</b>
Maranhão .....	74 756	32 106	23 287	7 356	15 931	8 819	139	8 543	137
Piauí .....	56 395	33 560	27 510	3 690	23 820	6 050	55	3 199	29
Ceará .....	87 081	55 689	28 173	19 950	8 223	27 516	2 217	19 726	337
Rio Grande do Norte .....	25 526	23 995	7 645	4 384	3 261	16 350	8 239	6 833	824
Paraíba .....	138 104	49 629	28 217	13 585	14 632	21 412	470	16 583	134
Pernambuco .....	202 517	156 760	77 768	35 180	42 588	78 992	5 266	69 436	1 407
Alagoas .....	53 388	32 565	16 283	6 067	10 216	16 282	-	15 239	70
Sergipe .....	59 230	36 231	22 940	6 100	16 840	13 291	228	13 000	50
Bahia .....	102 493	88 912	18 314	10 309	8 005	70 598	1 234	51 825	134
<b>SUDESTE</b> .....	<b>9 653 495</b>	<b>7 523 822</b>	<b>896 242</b>	<b>422 050</b>	<b>474 192</b>	<b>6 627 580</b>	<b>4 200 925</b>	<b>2 088 771</b>	<b>23 614</b>
Minas Gerais .....	657 073	533 392	311 055	227 256	83 799	222 337	18 727	107 624	1 204
Espírito Santo .....	64 233	25 630	4 883	3 483	1 400	20 747	1 557	19 147	43
Rio de Janeiro .....	1 530 808	657 956	103 974	74 911	29 063	553 982	17 063	450 611	17 310
São Paulo .....	7 401 381	6 306 844	476 330	116 400	359 930	5 830 514	4 163 578	1 511 389	5 057
<b>SUL</b> .....	<b>1 354 068</b>	<b>902 734</b>	<b>259 491</b>	<b>114 836</b>	<b>144 655</b>	<b>643 243</b>	<b>11 823</b>	<b>324 146</b>	<b>2 918</b>
Paraná .....	220 466	204 846	111 100	21 415	89 685	93 746	-	85 670	467
Santa Catarina .....	326 814	141 530	28 563	18 922	9 641	112 967	445	63 730	1 355
Rio Grande do Sul .....	806 788	556 358	119 828	74 499	45 329	436 530	11 378	174 746	1 096
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>203 086</b>	<b>189 906</b>	<b>152 871</b>	<b>28 070</b>	<b>124 801</b>	<b>37 035</b>	<b>3 780</b>	<b>13 907</b>	<b>386</b>
Mato Grosso .....	98 432	96 915	76 370	12 556	63 814	20 545	2 322	13 907	147
Goiás .....	104 654	92 991	76 501	15 514	60 987	16 490	1 458	-	239

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000)									
	Correntes					De capital				
	Transferências correntes					Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital	Outras
	Auxílio funeral	Auxílio doença	Subvenções sociais	Outras						
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 865</b>	<b>105 545</b>	<b>19 932</b>	<b>539 519</b>	<b>2 907 101</b>	<b>66 252</b>	<b>2 262 964</b>	<b>72 753</b>	<b>505 132</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>1 364</b>	<b>57</b>	<b>3 109</b>	<b>1 787</b>	<b>23 871</b>	<b>1 533</b>	<b>20 817</b>	<b>1 521</b>	<b>-</b>	
Acre .....	325	57	-	1 183	3 860	31	3 829	-	-	
Amazonas .....	882	-	507	-	5 239	1 239	4 000	-	-	
Pará .....	157	-	2 602	604	14 772	263	12 988	1 521	-	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 063</b>	<b>505</b>	<b>4 981</b>	<b>25 407</b>	<b>289 043</b>	<b>27 165</b>	<b>201 843</b>	<b>29 950</b>	<b>30 085</b>	
Maranhão .....	-	-	-	-	42 650	2 227	38 981	1 442	-	
Piauí .....	70	-	1 215	1 482	21 835	737	21 098	-	-	
Ceará .....	6	5	60	5 165	31 392	10 368	20 741	-	283	
Rio Grande do Norte .....	82	40	-	332	1 531	205	1 326	-	-	
Paraíba .....	2 326	-	1 523	376	98 475	5 829	40 800	15 597	26 249	
Pernambuco .....	-	-	2 013	870	45 757	2 097	33 610	10 050	-	
Alagoas .....	287	460	170	56	20 823	1 394	19 429	-	-	
Sergipe .....	12	-	-	1	22 999	979	19 670	-	2 350	
Bahia .....	280	-	-	17 125	13 581	3 329	6 188	2 861	1 203	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 685</b>	<b>51 307</b>	<b>7 454</b>	<b>250 824</b>	<b>2 129 673</b>	<b>26 966</b>	<b>1 656 922</b>	<b>-</b>	<b>445 785</b>	
Minas Gerais .....	266	1 122	408	92 986	123 681	16 011	97 196	-	10 474	
Espírito Santo .....	-	-	-	-	38 603	651	37 952	-	-	
Rio de Janeiro .....	534	58	7 046	61 360	872 852	1 923	870 929	-	-	
São Paulo .....	3 885	50 127	-	96 478	1 094 537	8 381	650 845	-	435 311	
<b>SUL</b> .....	<b>3 450</b>	<b>38 539</b>	<b>3 010</b>	<b>259 357</b>	<b>451 334</b>	<b>8 379</b>	<b>372 411</b>	<b>41 262</b>	<b>29 262</b>	
Paraná .....	3 299	-	-	4 310	15 620	856	14 764	-	-	
Santa Catarina .....	151	38 539	200	8 547	185 284	1 181	180 712	3 391	-	
Rio Grande do Sul .....	-	-	2 810	246 500	250 430	6 342	176 935	37 891	29 262	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>303</b>	<b>15 137</b>	<b>1 378</b>	<b>2 144</b>	<b>13 180</b>	<b>2 209</b>	<b>10 971</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Mato Grosso .....	266	1 739	20	2 144	1 517	1 387	130	-	-	
Goiás .....	37	13 398	1 358	-	11 663	822	10 841	-	-	

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estatística e Atuação, Coordenadoria de Estatística.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 14 - Despesa realizada das instituições de previdência dos servidores públicos municipais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000)								
	Total	Correntes							
		Total	Custeio			Transferências correntes			
			Total	Pessoal	Outras	Total	Inativos	Pensionistas	Salário família
<b>BRASIL</b> .....	879 546	490 261	191 807	82 181	109 626	298 454	28 936	210 077	1 749
<b>NORTE</b> .....	19 048	15 743	11 769	2 902	8 867	3 974	57	3 549	60
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	7 386	4 535	4 225	1 382	2 843	310	57	-	30
Pará .....	11 662	11 208	7 544	1 520	6 024	3 664	-	3 549	30
<b>NORDESTE</b> .....	75 249	69 549	37 744	20 063	17 681	31 805	14 941	10 408	342
Maranhão .....	3 793	3 762	1 694	1 491	203	2 068	12	649	61
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	11 322	11 001	10 639	4 126	6 513	362	-	3	78
Rio Grande do Norte .....	5 592	5 582	3 220	1 847	1 373	2 362	914	1 334	5
Paraíba .....	23	23	-	-	-	23	-	-	-
Pernambuco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas .....	5 104	4 365	2 551	1 520	1 031	1 814	-	1 250	32
Sergipe .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	49 415	44 816	19 640	11 079	8 561	25 176	14 015	7 172	166
<b>SUDESTE</b> .....	728 537	362 698	128 694	54 503	74 191	234 004	13 201	182 443	1 191
Minas Gerais .....	31 222	30 605	1 496	9 321	5 175	16 109	1 521	10 623	466
Espírito Santo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	29 532	24 852	16 613	4 697	11 916	8 239	104	7 193	60
São Paulo .....	667 783	307 241	97 585	40 485	57 100	209 656	11 576	164 627	665
<b>SUL</b> .....	52 268	38 196	10 584	4 100	6 484	27 612	350	14 081	142
Paraná .....	34 863	22 488	9 042	2 936	6 106	13 446	350	7 756	17
Santa Catarina .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul .....	17 305	15 708	1 542	1 164	378	14 166	-	6 325	125
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	4 444	4 075	3 016	613	2 403	1 059	387	396	14
Mato Grosso .....	4 444	4 075	3 016	613	2 403	1 059	387	396	14
Goiás .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000)								
	Correntes				De capital				
	Transferências correntes				Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital	Outras
	Auxílio funeral	Auxílio doença	Subvenções sociais	Outras					
<b>BRASIL</b> .....	3 126	7 689	4 439	41 638	389 285	9 135	374 047	5 854	249
<b>NORTE</b> .....	115	-	193	-	3 305	146	3 159	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	30	-	193	-	2 851	69	2 782	-	-
Pará .....	85	-	-	-	454	77	377	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	932	571	1 297	3 314	5 700	1 032	3 742	776	150
Maranhão .....	-	383	963	-	31	31	-	-	-
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	158	111	-	12	321	321	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	22	17	-	70	10	10	-	-	-
Paraíba .....	-	5	-	18	-	-	-	-	-
Pernambuco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas .....	2	-	286	244	739	85	519	-	135
Sergipe .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	750	55	48	2 970	4 599	585	3 223	776	15
<b>SUDESTE</b> .....	2 066	2 137	2 439	30 527	365 839	2 447	358 289	5 078	25
Minas Gerais .....	149	236	277	2 837	617	192	425	-	-
Espírito Santo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	146	24	161	551	4 680	134	4 523	-	23
São Paulo .....	1 771	1 877	2 001	27 139	360 542	2 121	363 341	5 078	2
<b>SUL</b> .....	13	4 981	509	7 536	14 072	5 210	8 788	-	74
Paraná .....	7	4 211	350	755	12 475	5 174	7 243	-	58
Santa Catarina .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul .....	6	770	159	6 781	1 597	36	1 545	-	16
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	-	-	1	261	369	300	69	-	-
Mato Grosso .....	-	-	1	261	369	300	69	-	-
Goiás .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estatística e Atuária, Coordenadoria de Estatística.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 15 - Benefícios concedidos pelas instituições de previdência dos servidores públicos estaduais e municipais, por espécie, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS											
	Total	Espécie									Atendimentos assistenciais	Outros benefícios
		Pecúlio	Aposentadoria	Auxílios		Pensão	Empréstimos					
Funeral	Outros			Bancário	Imobiliário		Para moradia					
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 292 848</b>	<b>10 261</b>	<b>10 253</b>	<b>6 658</b>	<b>576 394</b>	<b>144 350</b>	<b>263 337</b>	<b>6 460</b>	<b>621</b>	<b>7 666 682</b>	<b>607 832</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>92 712</b>	<b>303</b>	—	<b>332</b>	<b>2 698</b>	<b>297</b>	—	<b>180</b>	<b>25</b>	<b>71 881</b>	<b>16 996</b>	
Acre .....	2 126	62	—	26	195	—	—	180	—	925	738	
Amazonas .....	13 272	—	—	88	757	73	—	—	—	12 354	—	
Pará .....	77 314	241	—	218	1 746	224	—	—	25	58 602	16 258	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 930 489</b>	<b>4 203</b>	<b>784</b>	<b>1 601</b>	<b>297 345</b>	<b>4 522</b>	<b>47 361</b>	<b>721</b>	<b>178</b>	<b>1 539 394</b>	<b>34 380</b>	
Maranhão .....	1 295	173	1	—	301	285	535	—	—	—	—	
Piauí .....	3 387	137	—	85	2 199	415	—	—	—	—	551	
Ceará .....	415 805	359	40	187	2 468	230	7 048	—	—	405 473	—	
Rio Grande do Norte .....	108 553	130	571	627	244	114	2 637	—	—	104 128	102	
Paraíba (1) .....	255 284	175	—	44	1 888	180	7 696	281	96	244 924	—	
Pernambuco .....	300 014	788	11	6	283 140	788	15 032	176	73	—	—	
Alagoas .....	32 121	21	—	103	789	125	167	136	9	21 771	9 000	
Sergipe .....	101 989	—	28	145	1 241	1 489	11 040	—	—	63 773	24 273	
Bahia .....	712 041	2 420	133	404	5 075	896	3 206	128	—	699 325	454	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 980 815</b>	<b>4 217</b>	<b>9 043</b>	<b>2 287</b>	<b>254 219</b>	<b>134 370</b>	<b>175 911</b>	<b>5 501</b>	<b>418</b>	<b>2 859 932</b>	<b>534 917</b>	
Minas Gerais .....	3 214 567	900	7 975	642	238 348	96 369	61 586	13	398	2 302 818	505 518	
Espirito Santo .....	7 388	195	28	—	4	114	7 047	—	—	—	—	
Rio de Janeiro .....	330 713	2 746	246	615	12 695	30 011	104 147	3 593	—	176 256	404	
São Paulo .....	428 147	376	794	1 030	3 172	7 876	3 131	1 895	20	380 858	28 995	
<b>SUL</b> .....	<b>1 564 822</b>	<b>1 351</b>	<b>144</b>	<b>2 173</b>	<b>11 371</b>	<b>4 958</b>	<b>37 908</b>	<b>58</b>	—	<b>1 488 520</b>	<b>18 339</b>	
Paraná .....	44 959	734	12	620	821	1 047	3 601	—	—	36 326	1 798	
Santa Catarina .....	371 109	280	132	205	3 944	2 522	25 120	—	—	338 811	95	
Rio Grande do Sul .....	1 148 754	337	—	1 348	6 606	1 389	9 187	58	—	1 113 383	16 446	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 724 010</b>	<b>187</b>	<b>282</b>	<b>265</b>	<b>10 761</b>	<b>203</b>	<b>2 157</b>	—	—	<b>1 706 955</b>	<b>3 200</b>	
Mato Grosso .....	1 048 849	2	278	244	5 862	203	—	—	—	1 039 060	3 200	
Goiás .....	675 161	185	4	21	4 899	—	2 157	—	—	667 895	—	

FORTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estatística e Atuária, Coordenadoria de Estatística  
(1) Dados sujeitos a retificação

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 16 - Benefícios concedidos pelas instituições de previdência dos servidores públicos estaduais, por espécie, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS											
	Total	Espécie									Atendimentos assistenciais	Outros benefícios
		Pecúlio	Aposentadoria	Auxílios		Pensão	Empréstimos					
Funeral	Outros			Bancário	Imobiliário		Para moradia					
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 550 206</b>	<b>9 755</b>	<b>9 400</b>	<b>5 475</b>	<b>372 774</b>	<b>139 077</b>	<b>250 333</b>	<b>3 553</b>	<b>596</b>	<b>5 722 989</b>	<b>36 254</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>30 826</b>	<b>303</b>	—	<b>271</b>	<b>2 406</b>	<b>241</b>	—	<b>180</b>	—	<b>26 687</b>	<b>738</b>	
Acre .....	2 126	62	—	26	195	—	—	180	—	925	738	
Amazonas .....	894	—	—	78	743	73	—	—	—	—	—	
Pará .....	27 806	241	—	167	1 468	168	—	—	—	25 762	—	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 888 279</b>	<b>3 972</b>	<b>610</b>	<b>1 402</b>	<b>291 425</b>	<b>3 702</b>	<b>45 404</b>	<b>718</b>	<b>178</b>	<b>1 315 942</b>	<b>24 926</b>	
Maranhão .....	250	150	—	—	—	100	—	—	—	—	—	
Piauí .....	3 387	137	—	85	2 199	415	—	—	—	—	551	
Ceará .....	314 535	287	—	1	2 016	158	7 033	—	—	305 040	—	
Rio Grande do Norte .....	86 714	121	571	627	186	106	2 637	—	—	82 364	102	
Paraíba .....	255 284	175	—	44	1 888	180	7 896	281	96	244 924	—	
Pernambuco .....	300 014	788	11	8	283 140	788	15 032	176	73	—	—	
Alagoas .....	1 102	—	—	100	755	105	—	133	9	—	—	
Sergipe .....	101 989	—	28	145	1 241	1 489	11 040	—	—	63 773	24 273	
Bahia .....	625 004	2 314	—	394	—	361	1 966	128	—	619 841	—	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 166 034</b>	<b>3 944</b>	<b>8 522</b>	<b>1 504</b>	<b>61 094</b>	<b>130 939</b>	<b>165 090</b>	<b>2 597</b>	<b>418</b>	<b>1 784 631</b>	<b>7 295</b>	
Minas Gerais .....	1 701 923	834	7 824	452	48 534	96 145	53 897	13	398	1 493 810	16	
Espírito Santo .....	7 388	195	28	—	4	114	7 047	—	—	—	—	
Rio de Janeiro .....	248 086	2 651	225	452	12 556	29 275	104 146	1 039	—	97 742	—	
São Paulo .....	208 637	264	445	600	—	5 405	—	1 545	20	193 079	7 279	
<b>SUL</b> .....	<b>1 473 432</b>	<b>1 351</b>	<b>132</b>	<b>2 161</b>	<b>10 430</b>	<b>4 097</b>	<b>37 682</b>	<b>58</b>	—	<b>1 417 426</b>	<b>95</b>	
Paraná .....	5 470	734	—	616	—	524	3 596	—	—	—	—	
Santa Catarina .....	371 109	280	132	205	3 944	2 522	25 120	—	—	338 811	95	
Rio Grande do Sul .....	1 096 853	337	—	1 340	6 486	1 051	8 966	58	—	1 078 615	—	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 191 635</b>	<b>185</b>	<b>136</b>	<b>137</b>	<b>7 419</b>	<b>98</b>	<b>2 157</b>	—	—	<b>1 178 303</b>	<b>3 200</b>	
Mato Grosso .....	516 474	—	132	118	2 520	98	—	—	—	510 408	3 200	
Goiás .....	675 161	185	4	21	4 899	—	2 157	—	—	667 895	—	

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estatística e Atuária, Coordenadoria de Estatística

## 17 - Benefícios concedidos pelas instituições de previdência dos servidores públicos municipais, por espécie, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS											
	Total	Espécie									Atendimentos assistenciais	Outros benefícios
		Pecúlio	Aposentadoria	Auxílios		Pensão	Empréstimos					
Funeral	Outros			Bancário	Imobiliário		Para moradia					
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 742 642</b>	<b>506</b>	<b>853</b>	<b>1 183</b>	<b>203 620</b>	<b>5 273</b>	<b>13 004</b>	<b>2 907</b>	<b>25</b>	<b>1 943 693</b>	<b>571 578</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>61 886</b>	—	—	<b>61</b>	<b>292</b>	<b>56</b>	—	—	<b>25</b>	<b>45 194</b>	<b>16 258</b>	
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas .....	12 378	—	—	10	14	—	—	—	—	12 354	—	
Pará .....	49 508	—	—	51	278	56	—	—	25	32 840	16 258	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>242 210</b>	<b>231</b>	<b>174</b>	<b>199</b>	<b>5 920</b>	<b>820</b>	<b>1 957</b>	<b>3</b>	—	<b>223 452</b>	<b>9 454</b>	
Maranhão .....	1 045	23	1	—	301	185	535	—	—	—	—	
Piauí .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará .....	101 270	72	40	186	452	72	15	—	—	100 433	—	
Rio Grande do Norte .....	21 839	9	—	—	58	8	—	—	—	21 764	—	
Paraíba .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pernambuco .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alagoas .....	31 019	21	—	3	34	20	167	3	—	21 771	9 080	
Sergipe .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia .....	87 037	106	133	10	5 075	535	1 240	—	—	79 484	454	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 814 781</b>	<b>273</b>	<b>521</b>	<b>783</b>	<b>193 125</b>	<b>3 431</b>	<b>10 821</b>	<b>2 904</b>	—	<b>1 075 301</b>	<b>527 622</b>	
Minas Gerais .....	1 512 644	66	151	190	189 814	224	7 689	—	—	809 008	505 502	
Espírito Santo .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro .....	82 627	95	21	163	139	736	1	2 554	—	78 514	404	
São Paulo .....	219 510	112	349	430	3 172	2 471	3 131	350	—	187 779	21 716	
<b>SUL</b> .....	<b>91 396</b>	—	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>941</b>	<b>861</b>	<b>226</b>	—	—	<b>71 094</b>	<b>18 244</b>	
Paraná .....	39 489	—	12	4	821	523	5	—	—	36 326	1 798	
Santa Catarina .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul .....	51 901	—	—	8	120	338	221	—	—	34 768	16 446	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>532 375</b>	<b>2</b>	<b>146</b>	<b>128</b>	<b>3 342</b>	<b>105</b>	—	—	—	<b>528 652</b>	—	
Mato Grosso .....	532 375	2	146	128	3 342	105	—	—	—	528 652	—	
Goiás .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estatística e Atuária, Coordenadoria de Estatística

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 18 - Estabelecimentos e serviços mantidos pelas entidades de assistência a desvalidos, por espécie e número de sócios ou subscritores, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS MANTIDOS						
	Total	Espécie					
		Hospitais	Para-hospitais	Asilos	Abrigos	Escolas	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 659</b>	<b>619</b>	<b>790</b>	<b>1 459</b>	<b>1 407</b>	<b>1 756</b>	<b>628</b>
Rondônia.....	7	—	1	3	—	2	1
Acre.....	22	4	1	3	—	6	6
Amazonas.....	41	1	10	2	10	11	7
Roraima.....	8	3	—	—	—	—	5
Pará.....	56	5	11	8	6	18	8
Amapá.....	3	—	2	1	—	—	—
Maranhão.....	37	3	11	4	5	13	1
Piauí.....	80	5	8	4	11	34	18
Ceará.....	212	22	13	13	7	131	26
Rio Grande do Norte.....	166	47	40	6	25	40	8
Paraíba.....	61	6	3	12	13	22	5
Pernambuco.....	134	7	19	30	20	42	16
Alagoas.....	93	19	3	21	9	32	9
Sergipe.....	134	31	13	21	4	52	13
Bahia.....	302	55	46	59	37	86	19
Minas Gerais.....	1 595	142	200	389	472	223	169
Espírito Santo.....	153	5	9	33	12	84	10
Rio de Janeiro.....	440	49	61	113	46	117	54
São Paulo.....	1 723	132	181	406	431	455	118
Paraná.....	362	23	62	78	88	86	25
Santa Catarina.....	123	4	14	23	12	66	4
Rio Grande do Sul.....	540	22	55	144	91	152	76
Mato Grosso do Sul.....	74	8	10	12	15	22	7
Mato Grosso.....	36	9	3	7	5	5	7
Goiás.....	222	17	10	59	77	45	14
Distrito Federal.....	35	—	4	8	9	12	2

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS (Postos de distribuição)						SÓCIOS OU SUBSCRITORES EM 31-12
	Total	Espécie					
		Refeições ou gêneros alimentícios	Dinheiro em espécie, vales ou passes	Medicamentos	Tecidos, roupas, calçados objetos de uso pessoal	Outros	
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 808</b>	<b>2 731</b>	<b>1 275</b>	<b>1 878</b>	<b>2 333</b>	<b>1 591</b>	<b>1 556 756</b>
Rondônia.....	27	8	5	4	3	7	—
Acre.....	15	1	3	4	3	4	1 160
Amazonas.....	55	15	8	10	13	9	1 524
Roraima.....	5	1	1	1	1	1	—
Pará.....	70	21	8	11	15	15	7 969
Amapá.....	15	2	2	2	1	8	271
Maranhão.....	37	9	6	10	7	5	5 834
Piauí.....	161	40	41	33	34	13	2 166
Ceará.....	457	156	75	56	145	25	21 295
Rio Grande do Norte.....	31	7	7	10	7	—	6 098
Paraíba.....	48	9	13	13	10	3	1 859
Pernambuco.....	196	42	44	42	36	32	117 071
Alagoas.....	44	12	5	9	10	8	6 364
Sergipe.....	57	19	8	13	15	2	13 880
Bahia.....	282	74	26	64	68	50	7 495
Minas Gerais.....	3 333	845	501	687	741	559	291 084
Espírito Santo.....	207	50	29	40	42	46	17 574
Rio de Janeiro.....	538	166	50	103	139	80	459 896
São Paulo.....	2 137	647	246	385	512	347	349 188
Paraná.....	585	173	62	130	162	58	28 757
Santa Catarina.....	266	89	19	35	67	56	19 729
Rio Grande do Sul.....	804	219	65	131	210	179	161 606
Mato Grosso do Sul.....	123	32	12	20	27	32	14 460
Mato Grosso.....	57	11	7	10	14	15	1 783
Goiás.....	231	77	27	50	45	32	14 951
Distrito Federal.....	27	6	5	5	6	5	4 742

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 19 - Auxílios concedidos e pessoas auxiliadas e beneficiadas nos estabelecimentos e serviços mantidos pelas entidades de assistência a desvalidos, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AUXÍLIOS CONCEDIDOS							PESSOAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS				
	Total	Refeições ou gêneros alimentícios	Dinheiro em espécie, vales ou passes	Medicamentos	Tecidos, roupas, calçados, objetos de uso pessoal	Outros	Total	Grupos de idade (anos)				Ignorada
								Menos de 12	De 12 a menos de 18	De 18 a menos de 60	De 60 e mais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>44 248 322</b>	<b>27 249 107</b>	<b>1 289 085</b>	<b>4 432 797</b>	<b>3 609 236</b>	<b>7 668 097</b>	<b>36 211 672</b>	<b>9 440 820</b>	<b>3 825 913</b>	<b>7 626 968</b>	<b>2 558 531</b>	<b>12 759 440</b>
Rondônia .....	4 721	2 060	1 725	314	334	288	19 895	1 630	3 311	13 646	1 154	154
Acre .....	97 958	14 080	241	9 904	49 242	24 491	111 852	1 293	818	2 265	589	106 887
Amazonas .....	384 029	109 586	8 064	47 717	85 804	132 858	573 511	234 918	87 777	172 934	75 277	2 605
Roraima .....	38 193	24 021	333	1 420	7 532	4 887	93 399	23 467	38 447	15 004	2 890	13 591
Pará .....	819 641	456 288	2 752	161 772	127 069	71 760	747 123	174 456	136 631	188 157	66 919	180 960
Amapá .....	84 474	28 552	533	223	2 027	53 139	30 933	18	20	59	25	30 811
Maranhão .....	34 082	10 115	528	20 636	697	2 106	139 691	40 209	10 031	68 718	11 312	9 421
Piauí .....	159 146	52 959	10 464	73 520	5 052	17 151	307 789	64 776	97 064	107 227	17 963	20 759
Ceará .....	411 142	329 259	33 665	21 042	24 686	2 490	498 307	240 100	64 854	133 213	57 939	2 201
Rio Grande do Norte .....	109 502	78 312	2 156	24 150	4 884	—	487 577	144 371	85 387	172 679	46 898	38 242
Paraíba .....	61 697	2 432	13 121	45 419	411	314	108 982	18 910	19 051	35 961	25 471	9 589
Pernambuco .....	1 273 843	1 229 851	9 748	13 408	4 086	16 750	758 126	67 808	39 718	44 985	8 465	597 150
Alagoas .....	74 901	54 578	360	8 011	8 244	3 709	161 420	26 127	24 252	86 855	23 394	792
Sergipe .....	389 750	298 911	5 268	54 664	30 761	146	428 750	142 423	50 230	97 003	12 549	126 545
Bahia .....	295 314	183 920	3 696	64 472	32 179	11 047	680 945	152 909	125 117	272 236	70 090	60 593
Minas Gerais .....	15 303 772	6 757 521	764 334	1 501 837	666 292	5 613 788	9 314 193	2 477 104	901 573	1 718 061	1 123 260	3 094 195
Espírito Santo .....	594 253	348 216	11 526	74 337	34 485	125 689	425 953	70 234	103 136	181 137	17 930	53 516
Rio de Janeiro .....	4 189 304	3 524 780	84 673	268 339	154 921	156 591	5 460 166	781 433	305 231	894 200	283 721	3 195 581
São Paulo .....	8 932 496	6 695 617	212 377	875 564	857 785	291 153	5 851 241	1 998 796	717 145	1 430 553	455 699	1 249 048
Paraná .....	1 486 810	851 133	16 965	99 504	411 385	107 823	1 237 764	226 983	130 580	746 325	69 282	64 594
Santa Catarina .....	2 116 898	1 475 050	11 955	64 572	472 343	92 976	1 311 667	731 365	302 565	130 119	14 089	133 529
Rio Grande do Sul .....	4 796 044	3 191 854	51 611	877 079	452 967	222 533	4 393 005	781 324	247 661	449 106	117 625	2 797 289
Mato Grosso do Sul .....	301 954	200 797	3 434	5 820	35 154	56 749	496 695	119 059	26 300	123 461	15 254	212 621
Mato Grosso .....	431 812	385 577	10 008	13 481	15 122	7 624	185 216	72 678	27 439	34 350	14 175	16 574
Goias .....	567 817	343 865	26 006	84 222	72 423	41 101	608 362	199 726	89 521	122 266	25 055	171 794
Distrito Federal .....	1 288 969	599 773	3 542	21 370	53 351	610 933	1 799 110	648 703	192 054	386 443	1 506	570 399

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS										
	Nos estabelecimentos					Nos serviços					
	Tratamento médico		Asilamento	Abrigamento	Instrução de qualquer natureza	Outros	Refeições ou gêneros alimentícios	Dinheiro em espécie, vales ou passes	Medicamentos	Tecidos, roupas, calçados, objetos de uso pessoal	Outros
Com internação	Sem internação										
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 158 805</b>	<b>7 132 802</b>	<b>154 134</b>	<b>632 023</b>	<b>955 759</b>	<b>1 714 940</b>	<b>16 351 015</b>	<b>756 740</b>	<b>3 302 054</b>	<b>2 160 360</b>	<b>1 893 036</b>
Rondônia .....	—	12	67	974	—	981	7 582	1 284	2 327	2 814	3 854
Acre .....	27 808	4 958	246	21	3 059	39 970	12 982	1 165	7 257	14 148	236
Amazonas .....	27	65 305	678	497	78 200	14 189	116 120	52 096	24 045	88 637	133 807
Roraima .....	2 687	24 032	—	—	45	—	63 170	—	—	3 465	—
Pará .....	22 059	226 983	492	94	5 136	7 545	117 182	1 986	165 846	176 702	23 098
Amapá .....	—	—	42	—	—	—	28 552	74	223	2 027	15
Maranhão .....	4 861	107 644	85	578	2 056	72	3 608	391	17 722	539	2 135
Piauí .....	6 134	151 730	207	1 688	18 966	26 179	21 522	9 324	68 603	3 436	—
Ceará .....	41 131	115 210	1 073	793	12 417	—	256 117	12 555	24 556	24 699	9 756
Rio Grande do Norte .....	23 660	306 234	329	653	14 296	—	114 702	349	21 566	2 990	2 798
Paraíba .....	13 644	62 541	1 109	2 034	6 092	2	8 637	3 356	6 154	1 296	4 117
Pernambuco .....	6 516	488 722	3 633	2 273	52 750	4 515	39 418	3 954	60 592	143 255	34 498
Alagoas .....	2 107	133	871	128	1 278	2 606	6 536	228	598	3 668	143 267
Sergipe .....	23 758	206 757	1 207	134	8 157	937	140 334	1 642	35 061	15 247	1 515
Bahia .....	94 908	335 918	4 383	12 306	25 102	8 298	126 882	3 703	44 272	13 896	11 283
Minas Gerais .....	237 879	1 763 531	34 119	106 181	139 360	275 253	4 750 728	338 706	937 065	519 416	211 953
Espírito Santo .....	14 651	25 552	23 130	2 036	30 084	5 529	195 252	5 296	53 367	24 697	46 359
Rio de Janeiro .....	174 810	1 001 322	29 390	22 206	43 134	—	3 524 780	84 673	268 339	154 921	158 591
São Paulo .....	284 669	1 034 313	24 821	285 245	88 281	65 269	2 580 421	146 216	562 727	550 219	229 060
Paraná .....	28 743	170 795	3 999	98 403	21 560	77 781	260 772	21 742	70 518	57 319	426 132
Santa Catarina .....	6 993	191 244	1 477	11 691	87 216	9 258	806 830	5 533	50 655	36 702	104 064
Rio Grande do Sul .....	66 547	611 428	15 760	42 633	128 976	17 909	2 263 270	26 679	770 283	161 702	287 818
Mato Grosso do Sul .....	52 781	137 389	1 589	22 839	3 407	57 245	176 798	3 404	5 681	35 180	482
Mato Grosso .....	12 233	15 635	1 166	665	2 701	47 322	25 808	10 008	28 547	15 205	5 926
Goias .....	10 199	115 528	3 351	14 062	15 865	34 724	234 465	18 563	54 480	53 663	53 462
Distrito Federal .....	—	57 886	910	3 889	167 621	1 019 356	468 551	3 903	21 666	54 521	807

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 20 - Receita arrecadada pelas entidades de assistência a desvalidos, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA (Cr\$ 1 000)								
	Total	Mensalidades	Doações e subvenções			Particulares	Contribuições diversas	Receita financeira	Rendas diversas
			Do governo						
			Federal	Estadual	Municipal				
<b>BRASIL</b> .....	<b>41 562 092</b>	<b>11 078 161</b>	<b>8 164 210</b>	<b>5 648 773</b>	<b>1 407 002</b>	<b>2 751 894</b>	<b>4 437 799</b>	<b>1 243 464</b>	<b>6 829 789</b>
Rondônia.....	43 718	140	41 761	319	—	737	409	—	352
Acre.....	130	0	89	13	0	1	6	17	4
Amazonas.....	173 799	815	128 616	7 708	8 462	9 252	14 099	127	4 720
Roraima.....	85 851	—	52 684	—	182	7 804	3 162	89	21 930
Pará.....	457 196	73 330	243 928	64 284	448	12 991	23 947	5 205	33 063
Amapá.....	55 532	259	53 328	—	—	86	941	684	234
Maranhão.....	221 947	2 326	86 325	643	75	14 122	7 756	56	110 644
Piauí.....	164 718	99	147 129	5 737	301	1 130	2 977	—	7 345
Ceará.....	281 090	9 118	98 944	75 869	2 668	21 876	35 332	2 181	35 102
Rio Grande do Norte.....	1 069	—	1 064	5	—	—	—	—	—
Paraíba.....	96 081	8 675	20 631	3 094	471	4 747	4 041	43 094	11 328
Pernambuco.....	960 082	7 769	92 862	267 350	345 176	18 805	18 239	47 642	162 239
Alagoas.....	406	44	12	21	1	19	294	2	13
Sergipe.....	400 031	5 007	83 558	42 103	2 592	16 647	164 249	3 411	82 464
Bahia.....	5 918 377	266 017	2 817 072	646 399	149 832	679 425	682 535	86 400	590 697
Minas Gerais.....	5 972 051	895 401	1 110 283	1 094 162	135 348	458 150	1 226 296	161 770	890 641
Espírito Santo.....	396 657	7 215	223 650	65 337	13 942	32 581	33 709	10 629	9 594
Rio de Janeiro.....	12 858 268	9 183 165	321 363	68 343	39 702	321 620	883 001	398 760	1 642 304
São Paulo.....	4 899 753	411 347	133 247	1 254 353	321 473	553 350	677 605	259 646	1 288 732
Paraná.....	3 111 275	44 222	798 444	954 187	178 233	325 380	255 427	75 672	479 710
Santa Catarina.....	722 896	12 883	281 092	23 759	42 209	15 015	40 961	6 643	300 334
Rio Grande do Sul.....	2 554 070	118 529	709 234	465 351	67 194	153 430	263 702	62 404	714 226
Mato Grosso do Sul.....	400 583	6 805	45 228	51 175	19 016	19 892	24 130	14 510	219 827
Mato Grosso.....	401 847	2 006	128 218	111 625	3 366	19 449	4 885	30 090	104 208
Goias.....	549 709	16 803	71 368	174 877	76 311	56 960	38 949	3 743	110 698
Distrito Federal.....	834 956	6 186	476 080	273 059	—	8 425	31 137	30 689	9 380

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## 21 - Despesa realizada pelas entidades de assistência a desvalidos, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA (Cr\$ 1 000)								
	Total	Pessoal ocupado	Material de consumo	Alimentos	Peças de vestuário e roupa de cama e mesa	Com estabelecimentos mantidos		Serviços mantidos	Outras
						Manutenção	Auxílio ou benefício		
<b>BRASIL</b> .....	<b>39 093 664</b>	<b>12 821 255</b>	<b>1 995 616</b>	<b>2 977 526</b>	<b>318 697</b>	<b>10 725 896</b>	<b>3 753 241</b>	<b>2 655 464</b>	<b>3 845 969</b>
Rondônia.....	43 596	9 325	2 135	7 692	1 298	5 726	12 095	4 132	1 193
Acre.....	125	53	7	6	5	21	6	2	25
Amazonas.....	166 554	57 128	5 718	5 610	1 124	25 852	13 677	54 214	3 231
Roraima.....	85 745	29 021	6 154	286	—	1 370	26 973	16 673	5 268
Pará.....	434 695	179 461	37 655	27 603	7 178	51 574	16 135	66 492	48 597
Amapá.....	55 532	34 738	5 304	69	24	744	2 528	11 968	157
Maranhão.....	210 955	67 524	3 413	1 367	54	113 568	9 820	10 501	4 708
Piauí.....	153 901	63 585	2 637	699	332	29 222	34 729	12 846	9 851
Ceará.....	209 663	7 574	5 483	10 466	2 283	138 434	25 121	17 380	2 922
Rio Grande do Norte.....	386 416	124 921	11 984	20 434	2 506	109 343	34 255	66 444	16 529
Paraíba.....	77 128	22 546	6 807	22 168	2 704	11 681	5 517	2 921	2 784
Pernambuco.....	749 335	432 159	20 169	13 058	1 113	115 781	49 728	77 784	39 543
Alagoas.....	367	168	39	35	2	29	16	3	75
Sergipe.....	384 106	51 409	6 374	6 578	1 858	271 284	23 780	8 191	14 632
Bahia.....	5 023 063	1 585 578	236 264	393 454	50 061	1 317 253	460 533	490 361	489 559
Minas Gerais.....	5 661 549	2 054 664	757 455	240 187	61 069	512 337	999 818	425 510	610 509
Espírito Santo.....	381 758	112 670	21 949	5 428	1 073	84 960	108 458	31 838	15 382
Rio de Janeiro.....	11 052 676	3 889 467	248 743	1 957 509	113 860	3 734 050	183 803	138 717	786 527
São Paulo.....	5 763 622	964 416	172 647	76 246	12 991	2 751 397	608 740	374 078	803 107
Paraná.....	2 893 866	1 158 886	215 560	33 095	13 540	386 434	471 724	173 685	440 942
Santa Catarina.....	684 373	275 522	16 148	11 406	1 299	31 502	161 857	30 089	156 550
Rio Grande do Sul.....	2 674 916	932 498	122 447	83 926	20 582	728 380	268 513	366 615	151 955
Mato Grosso do Sul.....	363 923	132 224	14 392	16 882	8 425	87 489	47 452	33 918	23 141
Mato Grosso.....	351 409	143 412	30 435	17 465	5 638	61 836	58 605	5 102	28 916
Goias.....	487 787	141 512	13 633	5 377	908	129 626	102 930	27 673	76 138
Distrito Federal.....	786 594	350 794	32 064	20 480	8 770	26 003	26 428	208 327	113 728

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.



## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 22 - Entidades sindicais existentes, segundo os graus - 1977-79

ESPECIFICAÇÃO	ENTIDADES EXISTENTES EM 31-12		
	1977	1978	1979
<b>Confederações</b> .....	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
De empregados .....	8	8	8
De empregadores .....	4	4	4
De profissionais liberais .....	1	1	1
<b>Federações</b> .....	<b>232</b>	<b>234</b>	<b>246</b>
De empregados .....	137	137	144
De empregadores .....	86	87	87
De profissionais liberais .....	9	10	15
<b>Sindicatos</b> .....	<b>6 761</b>	<b>7 090</b>	<b>7 252</b>
De empregados (1) .....	3 795	4 014	4 124
De empregadores (1) .....	2 825	2 921	2 963
De profissionais liberais .....	141	155	165

FORTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

(1) Inclusive sindicatos rurais.

## 23 - Federações sindicais existentes, por categoria, segundo as Unidades da Federação - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FEDERAÇÕES EXISTENTES EM 31-12											
	Total			Categoria								
				De empregados			De empregadores			De profissionais liberais		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>BRASIL</b> .....	<b>232</b>	<b>234</b>	<b>246</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>87</b>	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>144</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
Acre .....	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	5	5	5	3	3	3	2	2	2	-	-	-
Pará .....	7	7	7	3	3	3	4	4	4	-	-	-
Maranhão .....	5	5	5	3	3	3	2	2	2	-	-	-
Piauí .....	8	8	7	5	5	5	3	3	2	-	-	-
Ceará .....	10	11	10	4	5	4	5	5	5	1	1	1
Rio Grande do Norte .....	5	5	5	3	3	3	2	2	2	-	-	-
Paraíba .....	5	5	5	3	3	3	2	2	2	-	-	-
Pernambuco .....	12	12	12	4	4	4	8	8	8	-	-	-
Alagoas .....	5	5	5	3	3	3	2	2	2	-	-	-
Sergipe .....	5	5	5	3	3	3	2	2	2	-	-	-
Bahia .....	9	9	9	3	3	3	6	6	6	-	-	-
Minas Gerais .....	15	15	16	3	3	3	11	11	12	1	1	1
Espírito Santo .....	5	5	5	3	3	3	2	2	2	-	-	-
Rio de Janeiro .....	53	53	62	16	16	17	33	33	36	4	4	9
São Paulo .....	28	28	30	4	4	4	23	23	25	1	1	1
Paraná .....	10	10	10	4	4	4	6	6	6	-	-	-
Santa Catarina .....	10	11	11	3	3	3	7	7	7	-	1	1
Rio Grande do Sul .....	22	22	24	7	7	7	14	14	16	1	1	1
Mato Grosso do Sul .....	-	-	...	-	-	...	-	-	...	-	-	...
Mato Grosso .....	4	4	4	3	3	3	1	1	1	-	-	-
Goiás .....	5	5	5	3	3	3	2	2	2	-	-	-
Distrito Federal .....	3	3	3	2	2	2	-	-	-	1	1	1

FORTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 24 - Sindicatos existentes e informantes, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SINDICATOS							
	Total		De empregados (1)		De empregadores (2)		De profissionais liberais	
	Existentes	Informantes	Existentes	Informantes	Existentes	Informantes	Existentes	Informantes
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 252</b>	<b>6 876</b>	<b>4 124</b>	<b>3 970</b>	<b>2 963</b>	<b>2 759</b>	<b>165</b>	<b>147</b>
Rondônia .....	6	5	3	3	3	2	-	-
Acre .....	16	12	8	8	8	4	-	-
Amazonas .....	95	83	54	48	37	33	4	2
Roraima .....	3	3	1	1	2	2	-	-
Pará .....	155	145	102	99	50	43	3	3
Amapá .....	6	6	6	6	-	-	-	-
Maranhão .....	237	233	169	167	67	65	1	1
Piauí .....	178	176	109	109	68	66	1	1
Ceará .....	327	314	218	213	102	94	7	7
Rio Grande do Norte .....	216	196	149	143	62	50	5	3
Paraíba .....	268	250	167	160	97	87	4	3
Pernambuco .....	282	274	183	182	90	83	9	9
Alagoas .....	106	98	68	67	35	28	3	3
Sergipe .....	125	113	84	79	40	33	1	1
Bahia .....	424	404	233	228	185	170	6	6
Minas Gerais .....	906	843	445	415	443	412	18	16
Espírito Santo .....	141	140	70	70	70	69	1	1
Rio de Janeiro .....	515	511	234	232	259	258	22	21
São Paulo .....	1 045	1 006	546	532	475	452	24	22
Paraná .....	520	496	290	280	218	206	12	10
Santa Catarina .....	550	521	342	328	199	185	9	8
Rio Grande do Sul .....	768	720	486	465	257	233	25	22
Mato Grosso do Sul .....	61	47	25	17	36	30	-	-
Mato Grosso .....	61	56	32	31	27	24	2	1
Goias .....	198	185	83	73	112	109	3	3
Distrito Federal .....	43	39	17	14	21	21	5	4

FONTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

(1) Inclusive sindicatos de empregados rurais. (2) Inclusive sindicatos de empregadores rurais.

## 25 - Associados, por sindicatos, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS EM 31-12					
	Total	Sindicatos				
		De empregados	De empregados rurais	De empregadores	De empregadores rurais	De profissionais liberais
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 529 409</b>	<b>5 139 566</b>	<b>5 098 522</b>	<b>455 468</b>	<b>678 125</b>	<b>157 728</b>
Rondônia .....	2 865	905	-	-	1 960	-
Acre .....	23 828	560	21 617	330	1 321	-
Amazonas .....	72 228	35 744	22 985	3 487	9 788	224
Roraima .....	1 293	189	-	-	1 104	-
Pará .....	199 238	41 364	147 588	5 781	3 785	720
Amapá .....	1 864	1 864	-	-	-	-
Maranhão .....	317 092	22 588	277 590	1 752	14 874	288
Piauí .....	178 248	21 293	147 041	1 212	8 661	41
Ceará .....	593 780	69 341	509 848	5 222	5 315	4 054
Rio Grande do Norte .....	244 570	57 110	179 406	2 645	4 397	1 012
Paraíba .....	398 557	72 575	292 741	13 646	18 353	1 242
Pernambuco .....	631 690	197 823	376 198	38 458	10 966	8 245
Alagoas .....	177 252	51 641	122 633	529	1 763	686
Sergipe .....	94 028	22 987	67 036	1 667	1 945	393
Bahia .....	552 550	172 454	309 705	25 054	36 703	8 634
Minas Gerais .....	937 203	325 425	416 541	32 513	149 443	13 281
Espírito Santo .....	213 107	48 866	127 466	4 797	29 079	2 899
Rio de Janeiro .....	1 579 665	1 387 871	58 431	83 371	17 707	32 285
São Paulo .....	2 232 183	1 536 358	429 144	128 553	90 527	47 601
Paraná .....	887 766	221 773	511 679	17 520	128 804	7 990
Santa Catarina .....	555 411	193 425	315 184	13 743	31 044	2 015
Rio Grande do Sul .....	1 129 892	424 002	599 780	39 704	44 444	21 962
Mato Grosso do Sul .....	45 202	2 513	20 032	816	21 841	-
Mato Grosso .....	83 325	9 854	65 552	2 340	5 197	382
Goias .....	295 654	154 650	79 222	21 709	38 095	1 978
Distrito Federal .....	80 918	66 391	1 103	10 619	1 008	1 796

FONTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 26 - Associados dos sindicatos de empregados em atividades não agrícolas, por sexo, nacionalidade e grupos de atividade, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE EMPREGADOS EM ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS EM 31-12													
	Total	Sexo e nacionalidade						Grupos de atividade						
		Homens			Mulheres			Indústria	Comércio	Transporte marítimo, fluvial e aéreo	Transporte terrestre	Comunicação e publicidade	Empresa de crédito	Educação e cultura
		Brasileiros		Estrangeiros	Brasileiras		Estrangeiras							
Natos	Naturalizados	Natas	Naturalizadas											
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 139 566</b>	<b>4 094 720</b>	<b>11 704</b>	<b>44 166</b>	<b>968 592</b>	<b>10 521</b>	<b>9 863</b>	<b>2 654 895</b>	<b>971 625</b>	<b>106 905</b>	<b>422 037</b>	<b>106 632</b>	<b>261 077</b>	<b>616 395</b>
Rondônia.....	905	905	-	-	-	-	-	-	-	48	857	-	-	-
Acre.....	560	560	-	-	-	-	-	560	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	35 744	24 738	-	17	10 988	1	-	22 259	9 118	2 570	-	384	1 368	45
Roraima.....	189	189	-	-	-	-	-	189	-	-	-	-	-	-
Pará.....	41 364	33 365	2	43	7 950	-	4	14 537	11 844	4 284	3 487	1 085	2 668	3 459
Amapá.....	1 864	1 899	2	2	170	-	-	1 548	275	41	-	-	-	-
Maranhão.....	22 588	19 035	108	2	3 434	9	-	9 910	10 016	445	-	639	1 200	378
Piauí.....	21 293	19 471	388	397	1 037	-	-	10 674	2 775	270	5 761	566	847	400
Ceará.....	69 341	54 956	-	5	14 378	1	1	27 892	17 842	6 602	7 527	2 411	5 241	1 826
Rio Grande do Norte.....	57 110	45 514	103	1	11 422	5	65	38 063	12 523	722	1 776	871	2 729	426
Paraíba.....	72 575	48 701	1	2	23 871	-	-	34 515	30 276	307	670	957	4 566	1 284
Pernambuco.....	197 823	151 307	388	195	44 439	1 429	65	79 791	74 612	3 394	20 659	2 903	15 106	1 358
Alagoas.....	51 641	39 880	2	365	7 582	3 212	-	38 012	9 915	102	800	1 384	1 151	277
Sergipe.....	22 987	21 158	1	7	1 821	-	-	7 053	751	54	14 718	-	298	113
Bahia.....	172 454	128 112	154	256	43 672	250	10	72 546	58 163	4 847	19 328	2 246	12 655	2 689
Minas Gerais.....	325 425	258 693	81	1 485	63 117	2 008	41	205 626	50 834	1 422	14 432	13 850	22 805	16 456
Espírito Santo.....	48 866	42 001	5	23	6 816	21	-	15 511	7 974	2 464	18 724	971	3 170	52
Rio de Janeiro.....	1 387 871	1 192 969	2 549	18 155	169 416	1 559	3 223	360 650	248 769	46 674	126 228	26 238	44 277	535 035
São Paulo.....	1 536 358	1 185 155	5 818	20 220	318 722	1 168	5 275	1 036 149	217 142	28 536	98 318	30 067	83 360	42 786
Paraná.....	221 773	180 623	549	1 106	39 174	260	61	135 486	47 224	585	21 185	4 183	12 340	770
Santa Catarina.....	193 425	142 618	84	47	50 590	80	6	154 064	24 332	1 578	3 263	2 041	7 391	756
Rio Grande do Sul.....	424 002	306 836	1 367	1 064	113 301	507	927	266 564	75 957	1 900	39 547	8 837	26 087	5 110
Mato Grosso do Sul.....	2 513	1 084	-	1	1 428	-	-	-	1 015	-	1 305	-	193	-
Mato Grosso.....	9 854	8 615	32	5	1 196	5	1	1 166	934	60	4 176	238	3 280	-
Goiás.....	154 650	125 238	12	118	29 258	-	24	76 396	47 051	-	15 999	5 677	6 332	3 195
Distrito Federal.....	66 391	61 307	58	50	4 810	6	160	45 734	12 283	-	3 277	1 084	4 013	-

FONTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## 27 - Associados dos sindicatos de empregados em atividades agrícolas, por sexo e nacionalidade, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE EMPREGADOS EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM 31-12						
	Total	Sexo e nacionalidade					Estrangeiras
		Homens			Mulheres		
		Brasileiros		Estrangeiros	Brasileiras		
Natos	Naturalizados	Natas	Naturalizadas				
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 098 522</b>	<b>4 454 806</b>	<b>26 812</b>	<b>7 712</b>	<b>595 874</b>	<b>12 118</b>	<b>1 200</b>
Acre.....	21 617	21 617	-	-	-	-	-
Amazonas.....	22 985	22 282	-	-	269	-	434
Pará.....	147 588	121 745	1 642	221	23 244	734	2
Maranhão.....	277 590	239 482	-	4	37 235	869	-
Piauí.....	147 041	121 877	-	583	24 493	88	-
Ceará.....	509 848	450 378	843	-	57 134	1 493	-
Rio Grande do Norte.....	179 406	161 895	-	-	17 510	-	1
Paraíba.....	292 741	232 499	-	453	59 789	-	-
Pernambuco.....	376 198	288 841	7 865	3	76 043	3 317	129
Alagoas.....	122 633	99 017	-	-	23 616	-	-
Sergipe.....	67 036	47 651	-	-	19 357	-	28
Bahia.....	309 705	261 817	8 446	1 913	36 478	1 040	11
Minas Gerais.....	416 541	374 467	589	2	40 280	1 124	79
Espírito Santo.....	127 466	114 514	16	5	11 882	1 046	3
Rio de Janeiro.....	58 431	51 335	7	87	6 979	5	18
São Paulo.....	429 144	388 105	4 267	1 662	34 613	355	142
Paraná.....	511 679	475 128	1 938	1 024	32 639	772	178
Santa Catarina.....	315 184	276 060	340	267	38 244	179	94
Rio Grande do Sul.....	599 780	545 609	852	1 446	50 706	1 089	78
Mato Grosso do Sul.....	20 032	19 417	2	-	613	-	-
Mato Grosso.....	85 552	62 062	1	15	3 473	-	1
Goiás.....	79 222	78 094	4	11	1 106	7	-
Distrito Federal.....	1 103	914	-	16	171	-	2

FONTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 28 - Associados dos sindicatos de empregadores em atividades não agrícolas, por tipo de empresa e grupos de atividade, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE EMPREGADORES EM ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS EM 31-12										
	Total	Tipo de empresa			Grupos de atividade						
		Individual	Coletiva	Sociedade anônima	Indústria	Comércio	Transporte marítimo, fluvial e aéreo	Transporte terrestre	Comunicação e publicidade	Empresa de crédito	Educação e cultura
<b>BRASIL</b> .....	<b>455 468</b>	<b>341 455</b>	<b>81 961</b>	<b>32 052</b>	<b>47 428</b>	<b>248 813</b>	<b>910</b>	<b>139 317</b>	<b>9 619</b>	<b>3 465</b>	<b>5 916</b>
Acre .....	330	330	-	-	-	-	-	330	-	-	-
Amazonas .....	3 487	3 038	362	87	777	2 209	51	450	-	-	-
Pará .....	5 781	5 117	606	58	260	2 952	48	2 259	223	-	39
Maranhão .....	1 752	1 330	309	113	255	1 185	21	291	-	-	-
Piauí .....	1 212	951	210	51	66	926	-	220	-	-	-
Ceará .....	5 222	3 909	1 075	238	654	2 271	-	2 132	-	27	138
Rio Grande do Norte .....	2 645	2 264	361	20	163	1 347	-	1 101	-	-	34
Paraíba .....	13 646	11 934	1 573	139	270	9 442	-	3 856	-	13	65
Pernambuco .....	38 458	36 524	1 533	401	817	27 570	36	8 408	1 126	258	243
Alagoas .....	529	388	89	52	143	189	-	100	-	17	80
Sergipe .....	1 667	1 407	226	34	196	571	-	856	-	-	44
Bahia .....	25 054	23 405	1 292	357	660	15 472	230	6 465	1 929	187	111
Minas Gerais .....	32 513	25 585	6 162	766	2 395	12 926	-	15 705	390	417	680
Espírito Santo .....	4 797	3 631	1 083	83	580	2 167	-	1 822	-	-	228
Rio de Janeiro .....	83 371	46 613	19 111	17 647	15 188	36 892	385	25 718	2 785	885	1 518
São Paulo .....	128 553	90 900	31 708	5 945	16 312	75 715	99	30 869	2 651	917	1 990
Paraná .....	17 520	10 008	3 675	3 837	1 390	10 579	-	4 900	69	182	400
Santa Catarina .....	13 743	10 873	2 359	511	1 382	4 953	-	7 257	-	43	108
Rio Grande do Sul .....	39 704	31 575	6 802	1 327	3 597	19 295	40	15 793	222	519	238
Mato Grosso do Sul .....	816	689	109	18	223	189	-	404	-	-	-
Mato Grosso .....	2 340	2 239	79	22	193	2 147	-	-	-	-	-
Goiás .....	21 709	19 530	1 916	283	1 318	15 453	-	4 885	53	-	-
Distrito Federal .....	10 619	9 215	1 321	83	589	4 363	-	5 496	171	-	-

FONTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## 29 - Associados dos sindicatos de empregadores em atividades agrícolas, por tipo de empresa, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE EMPREGADORES EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM 31-12			
	Total	Tipo de empresa		
		Individual	Coletiva	Sociedade anônima
<b>BRASIL</b> .....	<b>678 125</b>	<b>656 741</b>	<b>18 877</b>	<b>2 507</b>
Rondônia .....	1 960	1 960	-	-
Acre .....	1 321	1 321	-	-
Amazonas .....	9 788	7 886	1 902	-
Roraima .....	1 104	1 100	3	1
Pará .....	3 785	3 665	119	1
Maranhão .....	14 874	14 856	-	18
Piauí .....	8 661	8 661	-	-
Ceará .....	5 315	5 202	111	2
Rio Grande do Norte .....	4 397	4 397	-	-
Paraíba .....	18 353	18 100	252	1
Pernambuco .....	10 966	10 747	197	22
Alagoas .....	1 763	1 293	467	3
Sergipe .....	1 945	1 945	-	-
Bahia .....	36 703	34 181	1 037	1 485
Minas Gerais .....	149 443	141 636	7 613	194
Espírito Santo .....	29 079	28 044	1 029	6
Rio de Janeiro .....	17 707	15 969	1 640	98
São Paulo .....	90 527	88 139	2 095	293
Paraná .....	128 804	128 381	296	127
Santa Catarina .....	31 044	30 909	114	21
Rio Grande do Sul .....	44 444	42 621	1 807	16
Mato Grosso do Sul .....	21 841	21 699	59	83
Mato Grosso .....	5 197	5 066	40	91
Goiás .....	38 095	37 954	96	45
Distrito Federal .....	1 009	1 009	-	-

FONTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 30 - Associados dos sindicatos de profissionais liberais, por sexo, nacionalidade e profissões, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS EM 31-12																	
	Total	Sexo e nacionalidade						Profissões										
		Masculino			Feminino			Assisten- te social	Advo- gado	Médico	Odonto- logista	Farma- cêutico	Enge- nheiro	Químico	Conta- bilista	Econo- mista	Compo- sitor artístico musical e plástico	Outros (1)
		Brasileiros		Estran- geiros	Brasileiras		Estran- geiras											
Natos	Natura- lizados		Natas	Natura- lizadas														
<b>BRASIL</b> .....	<b>157 728</b>	...	...	...	...	...	<b>2 151</b>	<b>8 373</b>	<b>32 409</b>	<b>15 029</b>	<b>3 096</b>	<b>21 561</b>	<b>2 048</b>	<b>7 653</b>	<b>55 353</b>	<b>699</b>	<b>9 356</b>	
Amazonas.....	224	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-	-	162	62	-	-	
Pará.....	720	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	610	-	22	88	-	-	
Maranhão.....	288	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-	-	-	288	-	-	
Piauí.....	41	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-	-	-	41	-	-	
Ceará.....	4 054	...	...	...	...	...	180	-	1 839	482	259	460	-	175	659	-	-	
Rio Grande do Norte.....	1 012	...	...	...	...	...	254	-	-	-	-	-	-	200	558	-	-	
Paraíba.....	1 242	...	...	...	...	...	-	-	172	-	-	158	-	-	912	-	-	
Pernambuco.....	8 245	...	...	...	...	...	-	-	2 351	1 406	255	1 930	371	361	1 252	-	319	
Alagoas.....	686	...	...	...	...	...	-	-	-	464	-	52	-	-	170	-	-	
Sergipe.....	393	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-	-	-	393	-	-	
Bahia.....	8 634	...	...	...	...	...	-	-	2 484	665	211	3 021	-	-	1 765	-	488	
Minas Gerais.....	13 281	...	...	...	...	...	212	-	1 809	1 048	-	1 220	-	857	7 593	-	542	
Espírito Santo.....	2 899	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-	-	-	2 899	-	-	
Rio de Janeiro.....	32 285	...	...	...	...	...	1 203	8 373	1 927	4 143	74	5 682	115	1 346	6 762	699	1 961	
São Paulo.....	47 601	...	...	...	...	...	-	-	13 393	2 359	817	4 663	885	3 032	18 180	-	4 272	
Paraná.....	7 990	...	...	...	...	...	-	-	2 574	740	-	1 340	-	-	2 897	-	439	
Santa Catarina.....	2 015	...	...	...	...	...	-	-	-	343	240	-	-	453	979	-	-	
Rio Grande do Sul.....	21 962	...	...	...	...	...	302	-	4 917	3 231	1 022	1 843	677	1 045	7 668	-	1 257	
Mato Grosso.....	382	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-	-	-	382	-	-	
Goiás.....	1 978	...	...	...	...	...	-	-	-	491	-	-	-	-	1 409	-	78	
Distrito Federal.....	1 796	...	...	...	...	...	-	-	943	-	115	342	-	-	396	-	-	

Fonte - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.  
(1) Parteira, escritor, jornalista, protético, arquiteto e técnico de administração.

## 31 - Assistência social prestada pelos sindicatos, por espécie, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA									
	Total	Espécie							Auxílios diversos	
		Hospitalar	Dentária	Maternidade	Médica		Farmacêutica	Judiciária		Funerária
				Ambulatorial	Domiciliar					
<b>BRASIL</b> .....	<b>51 800 041</b>	<b>3 903 117</b>	<b>19 374 496</b>	<b>616 103</b>	<b>18 726 722</b>	<b>264 520</b>	<b>4 459 132</b>	<b>2 225 251</b>	<b>36 186</b>	<b>2 194 514</b>
Rondônia.....	14 216	212	2 889	230	4 278	44	3 897	104	2	2 560
Acre.....	39 939	15 916	17 525	1 517	4 261	-	17	449	20	234
Amazonas.....	185 042	9 708	64 289	1 374	60 579	168	28 936	8 840	594	10 554
Roraima.....	124	-	-	-	11	-	-	2	-	111
Pará.....	692 566	69 847	285 441	4 321	265 820	3 201	47 275	8 649	812	7 200
Amapá.....	5 633	-	3 506	-	1 829	-	7	173	7	311
Maranhão.....	675 182	114 340	231 643	11 643	260 316	-	39 832	1 026	894	14 843
Piauí.....	446 103	79 104	169 453	15 283	159 535	150	16 039	504	1 196	4 839
Ceará.....	1 873 254	135 980	893 690	42 615	630 568	901	150 278	4 909	1 726	12 587
Rio Grande do Norte.....	800 605	87 623	315 373	23 558	320 631	142	36 385	6 104	509	10 280
Paraíba.....	2 199 475	344 428	785 513	77 036	796 610	14 238	110 934	7 843	1 328	61 545
Pernambuco.....	2 699 330	159 541	999 345	53 673	1 055 762	30 964	220 525	74 467	8 997	96 056
Alagoas.....	797 576	299 473	183 100	6 676	164 943	729	95 822	4 999	1 549	40 285
Sergipe.....	499 185	38 389	233 406	8 349	184 049	1 451	24 140	2 642	249	6 510
Bahia.....	2 228 978	126 919	708 838	25 536	1 023 676	8 041	255 197	43 459	1 302	35 810
Minas Gerais.....	6 006 477	545 757	1 908 350	83 188	2 337 685	41 825	724 121	160 554	5 036	199 961
Espírito Santo.....	1 304 402	98 033	502 846	14 964	522 106	757	80 418	25 271	563	59 444
Rio de Janeiro.....	4 323 965	106 842	1 511 844	6 871	1 982 461	4 368	228 100	379 163	2 437	101 879
São Paulo.....	10 416 141	497 346	3 395 968	68 936	3 576 221	20 535	1 265 957	853 163	2 748	735 267
Paraná.....	3 944 461	261 299	1 513 322	52 377	1 470 718	9 699	291 121	187 281	2 002	156 632
Santa Catarina.....	3 639 434	136 777	1 678 480	17 147	1 057 817	19 013	397 130	63 292	1 474	268 304
Rio Grande do Sul.....	6 469 595	247 480	3 095 476	59 920	2 177 431	15 672	309 228	259 921	2 531	301 936
Mato Grosso do Sul.....	266 152	29 497	100 854	4 576	81 428	20	27 916	634	42	21 185
Mato Grosso.....	182 209	42 926	58 721	2 664	47 976	2 802	21 153	184	58	5 725
Goiás.....	1 917 744	455 056	646 817	33 138	494 820	88 115	68 769	96 354	58	34 617
Distrito Federal.....	1 72 263	624	67 807	511	45 191	1 040	15 935	35 264	52	5 839

Fonte - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 32 - Volumes existentes e frequência anual às bibliotecas dos sindicatos, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VOLUMES EXISTENTES E FREQUÊNCIA ÀS BIBLIOTECAS							
	Total		Sindicatos de empregados		Sindicatos de empregadores		Sindicatos de profissionais liberais	
	Volumes	Frequência anual	Volumes	Frequência anual	Volumes	Frequência anual	Volumes	Frequência anual
<b>BRASIL</b> .....	<b>660 097</b>	<b>550 581</b>	<b>450 673</b>	<b>432 622</b>	<b>171 628</b>	<b>102 904</b>	<b>37 796</b>	<b>15 055</b>
Rondônia.....	192	60	192	60	-	-	-	-
Amazonas.....	7 780	2 731	5 725	2 116	1 935	610	120	5
Pará.....	10 347	5 924	9 420	4 731	927	1 193	-	-
Maranhão.....	81 203	152 907	5 203	97 907	76 000	55 000	-	-
Piauí.....	1 224	1 244	1 224	1 244	-	-	-	-
Ceará.....	9 348	4 493	8 538	4 097	660	196	150	200
Rio Grande do Norte.....	5 402	2 263	4 252	1 839	1 000	324	150	100
Paraíba.....	9 562	11 152	8 162	10 182	1 246	915	154	55
Pernambuco.....	18 822	6 620	16 970	6 166	805	89	1 047	365
Alagoas.....	11 493	5 520	11 233	5 490	260	30	-	-
Sergipe.....	3 223	471	3 050	428	127	12	46	31
Bahia.....	30 457	17 670	26 797	16 718	2 090	473	1 570	479
Minas Gerais.....	57 980	78 452	44 165	71 903	11 465	6 439	2 350	110
Espírito Santo.....	4 822	1 967	4 668	1 945	154	22	-	-
Rio de Janeiro.....	81 260	62 984	57 105	55 927	15 518	1 599	8 637	5 458
São Paulo.....	191 627	84 382	137 036	62 967	39 361	14 636	15 230	6 779
Paraná.....	59 571	32 461	45 829	24 510	8 982	7 580	4 760	371
Santa Catarina.....	23 888	35 707	19 925	32 801	3 082	2 379	881	527
Rio Grande do Sul.....	36 150	33 857	32 014	22 838	2 937	10 744	1 199	275
Mato Grosso do Sul.....	509	177	398	93	111	84	-	-
Mato Grosso.....	118	15	66	15	-	-	52	-
Goiás.....	7 904	9 000	5 896	8 133	558	567	1 450	300
Distrito Federal.....	7 215	524	2 805	512	4 410	12	-	-

FONTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## 33 - Escolas e alunos mantidos pelos sindicatos, por grau de instrução, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCOLAS E ALUNOS									
	Total		Curso primário		Curso secundário		Curso pré-vocacional		Outros cursos	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 007</b>	<b>131 845</b>	<b>1 191</b>	<b>51 130</b>	<b>329</b>	<b>39 453</b>	<b>129</b>	<b>4 168</b>	<b>358</b>	<b>37 094</b>
Amazonas.....	3	554	2	250	1	304	-	-	-	-
Pará.....	46	1 802	43	1 557	-	-	1	177	2	68
Amapá.....	1	278	1	278	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	62	3 760	50	2 938	1	94	-	-	11	728
Piauí.....	10	566	8	385	-	-	-	-	2	181
Ceará.....	120	3 325	110	2 971	-	-	-	-	10	354
Rio Grande do Norte.....	5	314	4	294	-	-	1	20	-	-
Paraíba.....	68	1 905	65	1 709	-	-	1	40	2	156
Pernambuco.....	310	12 667	196	8 336	1	650	52	1 560	61	2 121
Alagoas.....	25	4 766	20	2 030	2	2 617	-	-	3	119
Sergipe.....	144	3 302	94	1 359	41	1 640	1	83	8	220
Bahia.....	103	12 574	88	6 617	2	615	2	53	11	5 289
Minas Gerais.....	723	11 522	387	5 244	231	1 921	40	628	65	3 729
Espírito Santo.....	14	1 602	4	839	1	296	-	-	9	487
Rio de Janeiro.....	103	10 923	37	2 598	23	1 563	9	309	34	6 453
São Paulo.....	150	55 124	35	13 092	23	28 411	15	898	77	12 723
Paraná.....	61	1 727	40	26	-	2	2	124	19	1 575
Santa Catarina.....	14	1 384	1	127	1	266	1	16	11	975
Rio Grande do Sul.....	32	2 938	1	266	2	1 074	3	210	26	1 388
Mato Grosso.....	1	30	1	30	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	11	732	4	184	-	-	-	-	7	548
Distrito Federal.....	1	50	-	-	-	-	1	50	-	-

FONTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 34 - Escolas e alunos mantidos pelos sindicatos de empregados, por grau de instrução, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCOLAS E ALUNOS									
	Total		Curso primário		Curso secundário		Curso pré-vocacional		Outros cursos	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 927</b>	<b>122 596</b>	<b>1 144</b>	<b>49 576</b>	<b>327</b>	<b>39 109</b>	<b>124</b>	<b>3 809</b>	<b>332</b>	<b>30 102</b>
Amazonas.....	2	524	1	220	1	304	-	-	-	-
Pará.....	46	1 802	43	1 557	-	-	1	177	2	68
Amapá.....	1	278	1	278	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	52	3 106	46	2 743	1	94	-	-	5	269
Piauí.....	3	360	2	299	-	-	-	-	1	151
Ceará.....	115	3 247	105	2 893	-	-	-	-	10	354
Rio Grande do Norte.....	5	314	4	294	-	-	1	20	-	-
Paraíba.....	59	1 588	58	1 552	-	-	-	-	1	36
Pernambuco.....	308	12 507	194	8 176	1	650	52	1 560	61	2 121
Alagoas.....	25	4 766	20	2 638	2	2 617	-	-	3	119
Sergipe.....	143	3 222	94	1 359	41	1 640	-	3	8	220
Bahia.....	86	7 935	72	6 103	2	615	2	53	10	1 164
Minas Gerais.....	722	10 912	387	5 244	231	1 921	40	628	64	3 119
Espirito Santo.....	13	1 546	4	839	1	296	-	-	8	411
Rio de Janeiro.....	98	10 805	35	2 532	22	1 513	9	309	32	6 451
São Paulo.....	140	53 996	35	13 092	23	28 411	14	794	68	11 699
Paraná.....	59	1 676	40	26	-	2	2	124	17	1 524
Santa Catarina.....	12	758	1	127	-	-	1	16	10	615
Rio Grande do Sul.....	31	2 573	1	154	2	1 046	2	125	26	1 248
Goiás.....	7	681	1	148	-	-	-	-	6	533

FORTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## 35 - Escolas e alunos mantidos pelos sindicatos de empregadores, por grau de instrução, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCOLAS E ALUNOS									
	Total		Curso primário		Curso secundário		Curso pré-vocacional		Outros cursos	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
<b>BRASIL</b> .....	<b>76</b>	<b>8 691</b>	<b>47</b>	<b>1 554</b>	<b>1</b>	<b>78</b>	<b>5</b>	<b>359</b>	<b>23</b>	<b>6 700</b>
Amazonas.....	1	30	1	30	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	10	654	4	195	-	-	-	-	6	459
Piauí.....	7	206	6	176	-	-	-	-	1	30
Ceará.....	5	78	5	78	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	9	317	7	157	-	-	1	40	1	120
Pernambuco.....	2	160	2	160	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	1	80	-	-	-	-	1	80	-	-
Bahia.....	17	4 639	16	514	-	-	-	-	1	4 125
Minas Gerais.....	1	610	-	-	-	-	-	-	1	610
Espirito Santo.....	1	56	-	-	-	-	-	-	1	56
Rio de Janeiro.....	3	116	2	66	1	50	-	-	-	-
São Paulo.....	9	838	-	-	-	-	1	104	8	734
Paraná.....	2	51	-	-	-	-	-	-	2	51
Santa Catarina.....	1	360	-	-	-	-	-	-	1	360
Rio Grande do Sul.....	1	365	-	112	-	28	1	85	-	140
Mato Grosso.....	1	30	1	30	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	4	51	3	36	-	-	-	-	1	15
Distrito Federal.....	1	50	-	-	-	-	1	50	-	-

FORTE - Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 36 - Escolas e alunos mantidos pelos sindicatos de profissionais liberais, por grau de instrução, segundo as Unidades da Federação - 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCOLAS E ALUNOS									
	Total		Curso primário		Curso secundário		Curso pré-vocacional		Outros cursos	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
<b>BRASIL</b> .....	4	556	—	—	1	266	—	—	3	290
Rio de Janeiro .....	2	...	—	—	—	—	—	—	2	...
São Paulo .....	1	290	—	—	—	—	—	—	1	290
Santa Catarina .....	1	266	—	—	1	266	—	—	—	—

FONTE — Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## 37 - Carteiras profissionais expedidas pelo Ministério do Trabalho, em primeiras vias, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	5 135 028	5 127 219	4 830 723
Acre .....	...	11 839	13 219
Amazonas .....	51 428	51 262	49 910
Pará .....	129 549	102 335	107 167
Maranhão .....	95 245	105 975	119 192
Piauí .....	60 078	59 015	68 174
Ceará .....	204 040	186 870	207 817
Rio Grande do Norte .....	72 519	68 656	61 051
Paraná .....	99 694	98 341	93 619
Pernambuco .....	249 517	295 237	270 652
Alagoas .....	68 792	80 890	75 745
Sergipe .....	42 338	38 999	32 574
Bahia .....	231 508	196 484	180 031
Minas Gerais .....	558 459	544 682	448 556
Espirito Santo .....	90 966	94 093	87 279
Rio de Janeiro .....	661 199	671 676	778 603
São Paulo .....	1 539 038	1 415 848	1 252 264
Paraná .....	306 835	293 924	270 736
Santa Catarina .....	152 984	152 102	133 902
Rio Grande do Sul .....	337 528	382 051	307 087
Mato Grosso do Sul .....	45 078	55 677	55 742
Mato Grosso .....	29 879	31 654	33 609
Goiás .....	108 354	125 705	109 170
Distrito Federal .....	...	84 104	74 624

FONTE — Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## 38 - Seguradoras operantes no País, segundo a nacionalidade e os ramos de seguro - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SEGURADORAS		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	95	95	95
Nacionalidade			
Brasileira .....	90	91	91
Estrangeira .....	5	4	4
Ramos de seguro			
Elementares .....	48	48	48
Elementares e vida .....	46	46	46
Vida .....	1	1	1

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados



## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 39 - Apólices contratadas, prêmios arrecadados e indenizações pagas pelas seguradoras, segundo os ramos de seguro - 1980-81

RAMOS DE SEGURO	APÓLICES CONTRATADAS				PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000) (1)		INDENIZAÇÕES PAGAS (Sinistros) (Cr\$ 1 000)	
	Número		Valor do seguro (Cr\$ 1 000)		1980	1981	1980	1981
	1980	1981	1980	1981				
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>22 284 211</b>	<b>22 392 783</b>	<b>30 792 774</b>	<b>812 51 617 495 371</b>	<b>120 286 642</b>	<b>230 128 965</b>	<b>44 689 348</b>	<b>86 468 997</b>
<b>ELEMENTARES</b> .....	<b>19 101 791</b>	<b>20 669 509</b>	<b>24 361 817</b>	<b>208 44 924 732 117</b>	<b>96 783 759</b>	<b>180 952 623</b>	<b>34 047 628</b>	<b>64 712 609</b>
Incêndio.....	1 310 807	1 389 853	7 671 944	304 13 713 111 042	27 310 481	53 631 782	5 504 845	10 135 098
Acidentes pessoais.....	1 201 488	1 333 970	3 095 301	807 7 907 274 159	7 121 174	13 281 970	1 600 671	2 916 636
Transportes nacionais.....	1 519 710	1 720 841	3 627 460	855 6 347 790 466	8 089 263	10 925 089	2 121 562	2 976 766
Transportes internacionais.....	171 204	176 449	1 373 168	950 2 244 110 748	2 446 427	7 150 511	494 590	1 359 479
Responsabilidade civil do transportador.....	509 013	530 695	1 508 807	392 2 226 905 293	2 579 752	4 824 126	1 428 177	2 900 470
Danos pessoais de veículos automotores terrestres (DPVAT)...	10 242 507	10 676 772	985 650	294 1 686 593 962	8 009 061	13 128 352	2 595 162	3 472 337
Acidentes pessoais - bilhete.....	437 353	639 008	1 725 039	033 1 591 890 352	438 639	1 214 664	45 583	77 422
Responsabilidade civil - facultativo - veículos.....	830 107	777 295	396 004	826 1 475 421 282	3 123 589	4 102 526	1 382 881	2 839 226
Automóveis.....	1 645 198	1 481 849	675 296	553 1 281 890 808	16 459 740	29 473 067	9 124 597	16 632 782
Habitacional.....	166 738	107 474	588 236	171 1 197 349 646	6 287 920	12 413 547	4 179 866	7 681 288
Riscos diversos.....	90 162	111 042	362 337	760 843 809 814	2 563 616	5 995 704	774 450	2 081 937
Cascos.....	64 114	22 768	358 727	600 780 448 736	2 967 003	6 654 935	1 353 493	5 012 860
Aeronáuticos.....	423 991	699 996	332 841	168 742 854 242	1 709 940	3 433 816	1 012 265	1 749 994
Lucros cessantes.....	10 750	12 888	277 568	355 592 716 818	1 895 723	3 879 147	308 205	1 058 074
Penhor rural - Banco do Brasil.....	4 853	23 245	410 708	264 535 757 831	1 467 383	1 592 262	554 468	544 088
Riscos de engenharia.....	4 502	3 818	220 478	635 501 660 348	1 160 264	2 502 280	150 528	178 390
Incêndio - bilhete.....	192 733	246 564	188 953	538 389 138 075	188 941	413 388	20 990	70 517
Tumultos.....	3 306	4 779	118 054	365 224 606 571	267 909	557 203	1 066	1 262
Responsabilidade civil geral.....	54 209	70 485	117 411	916 192 243 944	623 102	1 107 367	381 483	688 717
Roubo.....	138 612	142 616	62 016	745 132 333 613	770 900	1 479 457	567 058	1 247 838
Penhor rural - outras instituições financeiras.....	12 421	14 401	72 464	934 127 043 071	135 673	800 611	56 147	250 108
Crédito à exportação.....	7 450	6 976	142 882	839 88 368 346	270 485	589 566	31 834	72 834
Garantia obrigatória, contratuais.....	2 012	2 657	25 220	601 26 548 390	283 954	466 907	15 438	118 403
Responsabilidade civil do armador.....	45	45	1 887	541 22 168 279	15 706	61 533	6 972	10 738
Vidros.....	15 519	437 026	5 671	663 16 112 952	111 312	244 483	23 860	52 765
Rural.....	25 168	24 039	6 638	961 15 390 169	149 124	371 598	145 241	271 865
Fidelidade.....	11 879	9 264	5 514	558 8 156 378	96 060	150 872	12 584	27 743
Crédito interno.....	3 369	1 391	913	226 6 989 660	98 131	216 830	35 864	35 249
Global de bancos.....	35	28	3 491	286 4 484 021	95 478	205 676	37 466	148 662
Animais.....	1 147	999	816	342 1 465 069	45 483	79 740	28 353	38 768
Responsabilidade civil do transportador-hidroviário.....	30	50	271	326 267 362	1 526	3 614	-	1 712
Responsabilidade obrigatória - veículos.....	-	-	-	-	-	-	20 212	21 737
Aeronáuticos, danos pessoais - facultativo (bilhete).....	1 559	226	235	400 30 670	-	-	-	-
Acidentes de trabalho.....	-	-	-	-	-	-	31 747	76 864
<b>VIDA</b> .....	<b>3 166 687</b>	<b>1 706 563</b>	<b>6 420 114</b>	<b>111 6 692 268 340</b>	<b>18 247 521</b>	<b>36 836 896</b>	<b>7 145 502</b>	<b>12 720 733</b>
Vida em grupo.....	2 649 294	927 288	3 847 268	568 5 826 782 749	16 889 664	33 704 782	6 875 456	11 994 775
Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	222 061	242 276	2 509 705	193 751 301 711	423 735	1 350 835	102 650	326 641
Individual.....	280 728	474 848	63 134	534 114 183 673	921 115	1 619 650	135 101	271 503
Hospitalar operatório.....	14 604	62 151	5 816	207	33 007	161 629	32 295	127 814
<b>REEMBOLSO, DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>								
<b>E/OU HOSPITALAR</b> .....	<b>15 733</b>	<b>16 711</b>	<b>843 493</b>	<b>494 914</b>	<b>51 923</b>	<b>192 017</b>	<b>19 505</b>	<b>822 768</b>
<b>OPERAÇÕES COM EXTERIOR</b> .....	-	-	-	-	<b>5 203 439</b>	<b>12 147 429</b>	<b>3 476 713</b>	<b>8 212 887</b>

FONTE - Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.  
(1) Exclusive prêmios de sucursais no exterior.

## CAPÍTULO 65 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 40 - Prêmios arrecadados pelas seguradoras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000)					
	Ramos elementares (1)			Ramos de vida (2)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>52 897 488</b>	<b>96 816 766</b>	<b>181 114 248</b>	<b>10 116 028</b>	<b>17 790 779</b>	<b>35 324 432</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>721 508</b>	<b>1 400 273</b>	<b>2 559 614</b>	<b>72 424</b>	<b>94 533</b>	<b>185 894</b>
Rorônia .....	13 327	38 224	105 273	-	-	-
Acre .....	14 014	27 057	68 576	1 264	1 505	3 660
Amazonas .....	243 021	464 270	758 902	18 099	16 699	33 142
Roraima .....	1 624	3 996	45 463	-	-	-
Pará .....	446 246	862 958	1 565 432	53 061	76 329	149 092
Amapá .....	3 276	3 768	15 968	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 731 123</b>	<b>6 288 392</b>	<b>11 751 198</b>	<b>489 777</b>	<b>845 188</b>	<b>1 741 169</b>
Maranhão .....	81 156	141 937	289 835	4 997	9 203	20 040
Piauí .....	29 368	50 681	138 197	2 370	7 560	18 211
Ceará .....	521 402	875 156	1 436 530	134 904	203 943	308 700
Rio Grande do Norte .....	65 118	114 896	248 054	8 120	12 992	25 478
Paraíba .....	102 328	171 664	313 096	6 569	14 925	32 698
Pernambuco .....	1 378 167	2 220 852	4 153 085	153 620	211 160	475 789
Alagoas .....	74 490	174 177	409 867	10 684	16 977	39 763
Fernando de Noronha .....	-	82	125	-	-	-
Sergipe .....	76 445	112 765	212 660	6 718	10 970	27 343
Bahia .....	1 402 649	2 426 182	4 549 749	161 795	357 458	793 147
<b>SUDESTE</b> .....	<b>39 544 549</b>	<b>72 750 760</b>	<b>136 061 088</b>	<b>8 259 401</b>	<b>14 694 596</b>	<b>28 763 904</b>
Minas Gerais .....	2 775 415	4 998 174	10 102 647	733 968	1 192 637	2 216 683
Espírito Santo .....	346 370	653 557	1 165 709	52 752	62 829	103 893
Rio de Janeiro .....	13 325 322	25 692 240	47 759 560	2 937 629	5 421 430	10 125 740
São Paulo .....	23 097 442	41 406 789	77 033 172	4 535 052	8 017 700	16 317 588
<b>SUL</b> .....	<b>7 516 082</b>	<b>13 844 303</b>	<b>26 220 267</b>	<b>1 078 635</b>	<b>1 791 608</b>	<b>3 831 309</b>
Paraná .....	2 588 307	4 828 542	9 585 621	435 725	704 622	1 653 105
Santa Catarina .....	1 510 132	2 916 911	5 346 596	218 073	378 159	817 036
Rio Grande do Sul .....	3 417 643	6 098 850	11 288 050	424 837	708 827	1 361 168
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 384 226</b>	<b>2 533 038</b>	<b>4 522 081</b>	<b>215 791</b>	<b>364 854</b>	<b>802 156</b>
Mato Grosso do Sul .....	29 345	253 328	791 996	2 232	7 527	90 642
Mato Grosso .....	298 368	412 120	446 862	25 503	52 123	45 730
Goiás .....	344 143	639 659	1 146 139	37 092	69 921	157 217
Distrito Federal .....	712 370	1 227 931	2 137 084	150 964	235 283	508 567

FORNE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

(1) Em 1979, inclusive os prêmios correspondentes a vida em grupo com acidentes pessoais coletivos, hospitalar operatório e reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar; em 1980 e 1981, inclusive os prêmios correspondentes a hospitalar operatório. (2) Exclusive os prêmios correspondentes a vida em grupo com acidentes pessoais coletivos e hospitalar operatório.

## CAPÍTULO 66 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 1 - Evolução do salário mínimo em termos reais, nos Municípios do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1960-82

PERÍODOS	VALOR REAL DA MÉDIA MENSAL DO SALÁRIO NOMINAL (Cr\$) (1)			VARIÇÃO ANUAL (%)		
	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1960.....	249,48	259,43	200,58	(-) 12,99	(-) 14,83	(-) 17,27
1961.....	288,50	287,93	244,44	15,64	10,99	21,87
1962.....	246,04	240,00	206,56	(-) 14,72	(-) 16,65	(-) 15,50
1963.....	225,12	220,18	188,88	(-) 8,50	(-) 8,26	(-) 8,56
1964.....	215,60	225,40	191,99	(-) 4,23	2,37	1,65
1965.....	209,56	214,79	175,31	(-) 2,80	(-) 4,71	(-) 8,69
1966.....	182,84	190,87	165,94	(-) 12,75	(-) 11,14	(-) 5,34
1967.....	185,75	184,40	162,49	1,59	(-) 3,39	(-) 2,08
1968.....	169,80	184,38	163,80	(-) 8,59	(-) 0,01	0,81
1969.....	181,06	175,17	161,61	6,63	(-) 5,00	(-) 1,34
1970.....	176,80	176,80	160,80	(-) 2,35	0,93	(-) 0,50
1971.....	177,09	175,86	163,33	0,16	(-) 0,53	1,57
1972.....	181,82	178,08	163,89	2,67	1,26	0,34
1973.....	188,89	180,68	162,95	3,89	1,46	(-) 0,57
1974.....	178,08	173,70	153,94	(-) 5,72	(-) 3,86	(-) 5,53
1975.....	190,09	183,75	161,80	6,74	5,79	5,11
1976.....	187,14	189,52	167,64	(-) 1,55	3,14	3,61
1977.....	187,69	194,47	168,18	0,29	2,61	0,32
1978.....	191,93	199,34	172,41	2,26	2,50	2,52
1979.....	191,01	201,90	171,98	(-) 0,48	1,28	(-) 0,25
1980.....	195,88	212,61	177,69	2,55	5,30	3,32
1981.....	193,33	220,47	172,49	(-) 1,30	3,70	(-) 2,93
1982.....	194,20	231,28	174,18	0,45	4,90	0,98
1960/1965.....	239,05	241,29	201,29	(-) 3,4	(-) 3,7	(-) 2,7
1965/1970.....	184,30	187,74	164,99	(-) 3,3	(-) 3,8	(-) 1,7
1970/1975.....	182,13	178,14	161,12	1,5	0,8	0,1
1975/1980.....	190,62	196,93	169,95	0,6	3,0	1,9
1960/1982.....	199,47	204,39	175,34	(-) 1,0	(-) 1,1	(-) 0,6
1965/1982.....	186,83	192,67	166,69	(-) 0,4	(-) 0,6	(-) 0,3
1980/1982.....	194,47	221,45	174,79	(-) 0,4	4,3	(-) 1,0

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Salários corrigidos a preços de 1970, utilizando-se como deflador o Índice do custo de vida das respectivas cidades.

## 2 - Distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo os cortes percentuais - 1970-1980

CORTES PERCENTUAIS	DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS											
	1970				1976				1980			
	% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1980)		% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1980)		% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1980)	
	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10.....	1,2	1,2	844	844	1,0	1,0	1 262	1 262	1,1	1,1	1 298	1 298
10.....	2,2	3,4	1 543	1 206	1,9	2,9	2 419	1 841	2,1	3,2	2 492	1 895
10.....	2,9	6,3	1 953	1 447	2,7	5,6	3 461	2 380	2,9	6,1	3 534	2 441
10.....	3,7	10,0	2 508	1 712	3,4	9,0	4 246	2 847	3,7	9,8	4 440	2 941
10.....	4,9	14,9	3 303	2 025	4,1	13,1	5 210	3 319	4,3	14,1	5 211	3 395
10.....	6,0	20,9	4 123	2 387	5,2	18,3	6 544	3 858	5,5	19,6	6 562	3 923
10.....	7,3	28,2	4 943	2 749	6,9	25,2	8 687	4 546	7,3	26,9	8 695	4 605
10.....	9,9	38,1	6 727	3 255	8,6	34,8	12 056	5 485	9,9	36,8	11 837	5 509
10.....	15,2	53,3	10 344	4 027	15,1	49,9	19 060	6 995	15,5	52,3	18 547	6 957
10*.....	46,7	100,0	31 804	6 824	50,1	100,0	63 246	12 618	47,7	100,0	57 047	11 966
5*.....	34,1	—	46 513	—	37,6	—	94 789	—	34,9	—	83 419	—
1*.....	14,7	—	99 995	—	17,2	—	216 479	—	14,9	—	178 685	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Rendimentos corrigidos a preços de agosto de 1980, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

2. Os valores para 1976 referem-se ao levantamento da PNAD e portanto não incluem os dados da população rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Estes valores substituem aqueles anteriormente publicados, considerando-se agora a correção nos fatores de expansão da amostra da PNAD — 1976.

3. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## CAPÍTULO 66 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 3 - Variação anual do rendimento médio da população economicamente ativa com rendimento, segundo os cortes percentuais - 1970-1980

CORTES PERCENTUAIS	VARIACÃO ANUAL DO RENDIMENTO MÉDIO (%)					
	1970/1976		1976/1980		1970/1980	
	Da classe percentual	Das classes acumuladas	Da classe percentual	Das classes acumuladas	Da classe percentual	Das classes acumuladas
10 <sup>-</sup> .....	6,93	6,93	0,71	0,71	4,40	4,40
10.....	7,78	7,30	0,75	0,73	4,91	4,62
10.....	10,01	8,65	0,52	0,63	6,11	5,37
10.....	9,17	8,85	1,12	0,82	5,88	5,56
10.....	7,89	8,58	0,00	0,57	4,66	5,30
10.....	8,00	8,33	0,07	0,42	4,76	5,09
10.....	9,85	8,75	0,02	0,32	5,81	5,29
10.....	10,21	9,09	(-) 0,46	0,11	5,81	5,40
10.....	10,72	9,64	(-) 0,68	(-) 0,14	6,01	5,62
10 <sup>+</sup> .....	12,14	10,79	(-) 2,55	(-) 1,32	6,02	5,78
5 <sup>+</sup> .....	12,60	—	(-) 3,14	—	6,02	—
1 <sup>+</sup> .....	13,74	—	(-) 4,68	—	6,00	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## 4 - Rendimento médio e índices de Gini e Theil da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento - 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1970	1976	1980
Rendimento médio (Cr\$ de 1980).....	6 824	12 618	11 966
Índice de Gini			
Limite inferior.....	0,562	0,598	0,575
Limite superior.....	0,571	0,608	0,586
Índice de Theil.....	0,666	0,765	0,686

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Os valores para 1976 referem-se ao levantamento da PNAD e portanto não incluem os dados da população rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Estes valores substituem aqueles anteriormente publicados, considerando-se agora a correção nos fatores de expansão da amostra da PNAD — 1976.

2. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## 5 - Variação anual do rendimento médio e dos índices de concentração da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento - 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	VARIACÃO ANUAL DO RENDIMENTO MÉDIO (%)		
	1970/1976	1976/1980	1970/1980
Rendimento médio.....	10,79	(-) 1,32	5,78
Índice de Gini			
Limite inferior.....	1,04	(-) 0,98	0,23
Limite superior.....	1,05	(-) 0,92	0,26
Índice de Theil.....	2,34	(-) 2,69	0,30

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Os valores para 1976 referem-se ao levantamento da PNAD e portanto não incluem os dados da população rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Estes valores substituem aqueles anteriormente publicados, considerando-se agora a correção nos fatores de expansão da amostra da PNAD — 1976.

2. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## CAPÍTULO 66 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 6 - Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo a situação do domicílio, o sexo, o setor de atividade, a posição na ocupação, os grupos de idade e os anos de estudo - 1970

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS						
	Rendimento médio mensal (C\$ de 1980)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais		Rendimento médio mensal
		Limite inferior	Limite superior		20 <sup>-</sup>		
					% do rendimento		
<b>TOTAL</b> .....	6 824	0,562	0,571	0,666	3,4		1 206
<b>Situação do domicílio</b>							
Urbana.....	8 946	0,532	0,551	0,556	3,2		1 447
Rural.....	3 231	0,410	0,435	0,368	5,2		844
<b>Sexo</b>							
Homens.....	7 403	0,562	0,571	0,668	3,5		1 302
Mulheres.....	4 533	0,529	0,542	0,536	3,0		675
<b>Setor de atividade</b>							
Primário.....	3 303	0,414	0,452	0,446	5,8		965
Secundário.....	8 705	0,473	0,505	0,517	5,4		2 339
Terciário.....	9 283	0,547	0,574	0,602	2,6		1 182
<b>Posição na ocupação</b>							
Empregado.....	7 161	0,517	0,545	0,563	3,4		1 206
Empregador.....	30 647	0,522	0,556	0,469	2,8		4 292
Autônomo.....	5 088	0,530	0,556	0,627	3,9		989
<b>Grupos de idade</b>							
10 a 17 anos.....	2 001	0,346	0,400	0,253	5,4		555
18 a 24 anos.....	4 364	0,403	0,440	0,325	4,8		1 061
25 a 39 anos.....	7 764	0,517	0,545	0,594	3,6		1 399
40 a 54 anos.....	9 066	0,572	0,600	0,688	3,0		1 374
55 anos e mais.....	7 427	0,609	0,630	0,835	2,9		1 085
<b>Anos de estudos</b>							
Sem instrução.....	2 966	0,380	0,421	0,306	6,0		892
1 a 3 anos.....	4 678	0,402	0,439	0,338	5,3		1 254
4 a 7 anos.....	7 547	0,436	0,473	0,388	5,0		1 881
8 a 10 anos.....	13 503	0,464	0,502	0,420	4,5		3 038
11 a 14 anos.....	17 289	0,451	0,491	0,391	5,1		4 388
15 anos e mais.....	44 657	0,398	0,441	0,275	4,9		10 995

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS							
	Cortes percentuais							
	50 <sup>-</sup>		10 <sup>+</sup>		5 <sup>+</sup>		1 <sup>+</sup>	
	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal
<b>TOTAL</b> .....	14,9	2 025	46,7	31 804	34,1	46 513	14,7	99 995
<b>Situação do domicílio</b>								
Urbana.....	16,0	2 845	43,7	39 038	30,3	54 181	13,0	115 861
Rural.....	22,4	1 447	33,8	10 971	23,7	15 384	10,5	33 902
<b>Sexo</b>								
Homens.....	15,1	2 242	47,1	34 867	34,7	51 336	14,8	109 857
Mulheres.....	14,8	1 326	40,9	18 470	27,8	25 101	10,4	47 140
<b>Setor de atividade</b>								
Primário.....	22,3	1 471	36,6	12 105	27,0	17 843	13,3	43 957
Secundário.....	19,8	3 448	42,0	36 506	30,0	53 626	12,7	110 412
Terciário.....	14,4	2 676	44,3	41 160	30,9	57 316	11,6	107 831
<b>Posição na ocupação</b>								
Empregado.....	16,7	2 387	42,8	30 647	31,0	44 512	12,0	85 937
Empregador.....	14,4	8 825	40,2	123 264	27,7	169 945	11,7	358 168
Autônomo.....	16,3	1 664	45,4	23 076	33,0	33 613	14,5	73 857
<b>Grupos de idade</b>								
10 a 17 anos.....	23,8	940	26,4	5 257	16,4	6 535	6,5	12 997
18 a 24 anos.....	21,9	1 905	32,5	14 202	21,4	18 735	8,0	34 843
25 a 39 anos.....	16,4	2 532	42,4	32 914	30,0	46 561	11,3	88 035
40 a 54 anos.....	13,7	2 484	48,2	43 668	34,7	62 837	13,6	123 191
55 anos e mais.....	12,6	1 881	53,1	39 424	40,2	59 727	17,0	126 205
<b>Anos de estudos</b>								
Sem instrução.....	23,0	1 350	31,0	9 187	20,8	12 346	8,4	24 884
1 a 3 anos.....	23,1	2 170	33,0	15 432	22,2	20 713	8,8	41 088
4 a 7 anos.....	20,7	3 111	35,0	26 452	23,9	36 145	9,4	70 674
8 a 10 anos.....	18,1	4 871	36,7	49 624	24,7	66 695	9,1	123 239
11 a 14 anos.....	19,6	6 776	35,8	61 945	23,7	81 742	8,5	146 846
15 anos e mais.....	21,7	19 338	29,9	133 439	19,4	173 418	7,1	318 768

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Rendimentos corrigidos a preços de agosto de 1980, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

## CAPÍTULO 66 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 7 - Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo a situação do domicílio, o sexo, o setor de atividade, a posição na ocupação, os grupos de idade e os anos de estudo - 1976

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1980)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
		Limite inferior	Limite superior		20 -	
					% do rendimento	Rendimento médio mensal
<b>TOTAL</b> .....	<b>12 618</b>	<b>0,598</b>	<b>0,608</b>	<b>0,765</b>	<b>2,8</b>	<b>1 841</b>
<b>Situação do domicílio</b>						
Urbana .....	15 264	0,591	0,603	0,727	3,0	2 292
Rural .....	6 465	0,509	0,518	0,595	4,2	1 349
<b>Sexo</b>						
Homens .....	14 652	0,590	0,601	0,735	3,3	2 437
Mulheres .....	7 155	0,561	0,570	0,673	3,1	1 118
<b>Setor de atividade</b>						
Primário .....	6 618	0,519	0,529	0,654	4,5	1 502
Secundário .....	14 476	0,545	0,557	0,643	4,3	3 126
Terciário .....	15 548	0,611	0,623	0,765	2,3	1 757
<b>Posição na ocupação</b>						
Empregado .....	11 537	0,569	0,579	0,699	3,4	1 943
Empregador .....	50 994	0,528	0,581	0,505	2,9	7 500
Autônomo .....	11 583	0,592	0,602	0,726	2,8	1 602
<b>Grupos de idade</b>						
10 a 17 anos .....	3 260	0,391	0,408	0,415	5,6	911
18 a 24 anos .....	7 441	0,449	0,459	0,444	4,9	1 836
25 a 39 anos .....	14 927	0,569	0,581	0,659	3,3	2 436
40 a 54 anos .....	17 740	0,612	0,626	0,764	2,7	2 408
55 anos e mais .....	15 111	0,643	0,654	0,892	2,7	2 007
<b>Anos de estudo</b>						
Sem instrução .....	5 122	0,447	0,458	0,451	5,0	1 271
1 a 3 anos .....	8 222	0,502	0,512	0,580	4,0	1 661
4 a 7 anos .....	11 556	0,523	0,534	0,597	3,9	2 262
8 a 10 anos .....	17 013	0,527	0,542	0,560	4,0	3 375
11 a 14 anos .....	26 407	0,508	0,530	0,485	3,8	4 980
15 anos e mais .....	69 633	0,412	0,494	0,296	3,7	12 823

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS							
	Cortes percentuais							
	50 -		10 +		5 +		1 +	
	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal
<b>TOTAL</b> .....	<b>13,1</b>	<b>3 319</b>	<b>50,1</b>	<b>63 246</b>	<b>37,6</b>	<b>94 789</b>	<b>17,2</b>	<b>216 479</b>
<b>Situação do domicílio</b>								
Urbana .....	13,2	4 026	49,1	74 912	36,1	110 317	16,5	251 102
Rural .....	18,3	2 362	42,5	27 464	31,2	40 363	15,0	97 237
<b>Sexo</b>								
Homens .....	13,4	3 926	49,6	72 702	36,8	107 906	16,8	245 799
Mulheres .....	14,9	2 129	45,7	32 682	33,0	47 275	14,7	105 238
<b>Setor de atividade</b>								
Primário .....	18,3	2 424	45,2	29 931	34,3	45 413	16,8	111 378
Secundário .....	16,2	4 701	46,5	67 342	34,8	100 870	15,9	229 491
Terciário .....	11,7	3 644	49,9	77 534	36,5	113 579	16,7	259 436
<b>Posição na ocupação</b>								
Empregado .....	14,8	3 417	48,0	55 345	35,5	81 835	16,0	184 152
Empregador .....	14,6	14 936	44,0	224 383	32,5	331 228	16,0	818 182
Autônomo .....	12,7	2 950	47,8	55 382	34,9	80 838	15,5	180 041
<b>Grupos de idade</b>								
10 a 17 anos .....	22,8	1 489	29,6	9 635	20,2	13 148	10,2	33 269
18 a 24 anos .....	21,1	3 137	35,9	26 743	25,0	37 252	11,3	84 431
25 a 39 anos .....	14,0	4 194	46,4	69 233	33,5	100 134	14,6	217 848
40 a 54 anos .....	11,8	4 175	50,9	90 209	37,0	131 168	17,0	301 808
55 anos e mais .....	11,1	3 362	55,5	83 848	41,8	126 203	20,0	301 493
<b>Anos de estudo</b>								
Sem instrução .....	21,2	2 175	36,3	18 578	25,5	26 121	11,7	59 823
1 a 3 anos .....	18,2	2 987	40,6	33 383	29,4	48 394	14,7	120 578
4 a 7 anos .....	16,6	3 825	42,4	48 941	30,8	71 159	15,1	174 485
8 a 10 anos .....	15,9	5 423	42,4	72 093	30,2	102 898	13,3	226 904
11 a 14 anos .....	16,4	8 674	39,7	104 922	27,5	145 206	11,7	308 770
15 anos e mais .....	19,3	26 894	35,4	246 631	24,8	345 998	10,9	759 382

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Rendimentos corrigidos a preços de agosto de 1980, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

2. Os valores para 1976 referem-se ao levantamento da PNAD e portanto não incluem os dados da população rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Estes valores substituem aqueles anteriormente publicados, considerando-se agora a correção nos fatores de expansão da amostra da PNAD — 1976.

## CAPÍTULO 66 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 8 - Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo a situação do domicílio, o sexo, o setor de atividade, a posição na ocupação, os grupos de idade e os anos de estudo - 1980

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS						
	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1980)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais		Rendimento médio mensal
		Limite inferior	Limite superior		20 -		
					% do rendimento		
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 966</b>	<b>0,575</b>	<b>0,586</b>	<b>0,686</b>	<b>3,2</b>		<b>1 895</b>
<b>Situação do domicílio</b>							
Urbana.....	14 121	0,561	0,574	0,637	3,4		2 407
Rural.....	6 172	0,511	0,520	0,630	4,4		1 353
<b>Sexo</b>							
Homens.....	13 600	0,575	0,586	0,680	3,4		2 310
Mulheres.....	7 551	0,528	0,538	0,551	3,2		1 213
<b>Setor de atividade</b>							
Primário.....	6 717	0,548	0,557	0,777	4,3		1 441
Secundário.....	13 131	0,507	0,520	0,551	5,0		3 283
Terciário.....	14 340	0,578	0,590	0,658	2,7		1 951
<b>Posição na ocupação</b>							
Empregado.....	10 935	0,539	0,550	0,590	3,7		2 016
Empregador.....	50 488	0,531	0,589	0,512	2,7		6 720
Autônomo.....	10 607	0,577	0,587	0,678	2,9		1 550
<b>Grupos de idade</b>							
10 a 17 anos.....	3 107	0,346	0,364	0,210	5,5		851
18 a 24 anos.....	6 949	0,405	0,417	0,319	5,7		1 964
25 a 29 anos.....	11 733	0,485	0,498	0,442	4,3		2 522
30 a 39 anos.....	15 373	0,556	0,570	0,602	3,3		2 501
40 a 49 anos.....	16 428	0,594	0,608	0,698	2,8		2 309
50 a 54 anos.....	17 133	0,627	0,641	0,794	2,5		2 151
55 a 64 anos.....	15 924	0,648	0,661	0,878	2,4		1 920
65 anos e mais.....	14 222	0,656	0,668	0,951	2,8		1 992
<b>Anos de estudo</b>							
Sem instrução.....	4 998	0,442	0,453	0,452	5,1		1 284
1 a 3 anos.....	7 892	0,485	0,495	0,504	4,3		1 680
4 a 7 anos.....	10 783	0,496	0,508	0,514	4,4		2 368
8 a 10 anos.....	14 720	0,509	0,523	0,514	4,4		3 248
11 a 14 anos.....	22 724	0,497	0,518	0,471	4,0		4 587
15 anos e mais.....	53 718	0,422	0,479	0,306	4,4		11 737

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS							
	Cortes percentuais							
	50 -		10 +		5 +		1 +	
	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal
<b>TOTAL</b> .....	<b>14,1</b>	<b>3 395</b>	<b>47,7</b>	<b>57 047</b>	<b>34,9</b>	<b>83 419</b>	<b>14,9</b>	<b>178 685</b>
<b>Situação do domicílio</b>								
Urbana.....	14,6	4 127	46,0	64 956	33,1	93 410	13,9	196 983
Rural.....	18,5	2 282	43,5	26 862	32,8	40 462	16,6	102 490
<b>Sexo</b>								
Homens.....	14,0	3 820	47,8	65 008	34,8	94 753	15,0	204 205
Mulheres.....	16,4	2 478	41,9	31 675	29,0	43 803	11,1	83 704
<b>Setor de atividade</b>								
Primário.....	17,2	2 313	48,8	32 783	38,4	51 582	20,4	137 251
Secundário.....	18,2	4 779	43,2	56 707	31,6	83 044	13,6	178 774
Terciário.....	13,2	3 793	46,3	66 439	32,8	94 108	13,5	193 707
<b>Posição na ocupação</b>								
Empregado.....	16,1	3 516	44,4	48 588	31,6	69 141	12,5	136 246
Empregador.....	14,5	14 607	45,4	229 443	34,2	344 863	17,6	888 301
Autônomo.....	13,7	2 907	47,0	49 820	33,6	71 210	14,2	150 625
<b>Grupos de idade</b>								
10 a 17 anos.....	24,8	1 540	24,3	7 540	14,7	9 144	4,7	14 455
18 a 24 anos.....	23,5	3 263	32,3	22 407	21,3	29 542	7,9	54 679
25 a 29 anos.....	18,1	4 242	37,7	44 230	25,2	59 127	9,0	105 925
30 a 39 anos.....	14,3	4 382	44,4	68 324	31,1	95 565	12,6	193 321
40 a 49 anos.....	12,5	4 106	48,6	79 818	34,4	113 051	14,8	242 879
50 a 54 anos.....	11,1	3 810	52,5	89 970	37,9	130 003	17,4	297 888
55 a 64 anos.....	10,5	3 355	55,3	88 141	41,0	130 631	19,5	310 939
65 anos e mais.....	11,2	3 184	58,5	83 152	44,4	126 258	21,6	306 498
<b>Anos de estudo</b>								
Sem instrução.....	21,6	2 159	36,1	18 032	26,0	25 963	12,5	62 590
1 a 3 anos.....	19,3	3 039	39,4	31 070	28,3	44 681	12,7	100 302
4 a 7 anos.....	18,0	3 892	40,3	43 416	28,6	61 762	12,7	136 524
8 a 10 anos.....	16,9	4 985	40,8	60 067	28,8	84 813	12,0	177 234
11 a 14 anos.....	17,3	7 855	39,5	89 818	27,3	124 113	11,6	262 989
15 anos e mais.....	19,6	21 094	34,4	184 618	23,7	254 457	10,0	535 983

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA - Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## CAPÍTULO 66 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 9 - Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo as regiões sócio-econômicas - 1970

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1980)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
		Limite inferior	Limite superior		20 <sup>-</sup>	
					% do rendimento	Rendimento médio mensal
Região I - Rio de Janeiro.....	10 778	0,511	0,540	0,544	4,6	2 459
Região II - São Paulo.....	10 151	0,513	0,543	0,553	4,4	2 218
Região III - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	6 607	0,474	0,506	0,504	4,6	1 519
Região IV - Minas Gerais e Espírito Santo.....	5 112	0,538	0,564	0,652	3,5	916
Região V - Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	3 689	0,520	0,548	0,643	4,2	772
Região VI - Distrito Federal.....	11 619	0,494	0,524	0,500	4,4	2 435
Região VII - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	5 329	0,454	0,490	0,506	5,6	1 495

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS							
	Cortes percentuais							
	50 <sup>-</sup>		10 <sup>+</sup>		5 <sup>+</sup>		1 <sup>+</sup>	
	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal
Região I - Rio de Janeiro.....	17,4	3 737	43,6	46 995	30,4	65 514	11,5	123 698
Região II - São Paulo.....	17,0	3 448	43,2	43 837	30,6	62 042	12,0	121 648
Região III - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	19,6	2 580	41,0	27 151	29,8	39 472	12,1	80 150
Região IV - Minas Gerais e Espírito Santo.....	15,6	1 591	46,0	23 558	33,8	34 674	15,0	76 630
Região V - Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	17,0	1 254	45,4	16 734	34,2	25 246	15,8	58 135
Região VI - Distrito Federal.....	17,6	3 882	41,4	45 597	29,2	64 356	10,3	113 450
Região VII - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	20,8	2 218	41,1	21 942	30,2	32 263	13,6	72 362

FONTE - (BGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA - Rendimentos corrigidos a preços de agosto de 1980, utilizando-se o Índice Geral de Preços - disponibilidade interna.



## CAPÍTULO 66 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 10 — Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo as regiões sócio-econômicas — 1976

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1980)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
		Limite inferior	Limite superior		20 <sup>-</sup>	
					% do rendimento	Rendimento médio mensal
Região I — Rio de Janeiro.....	17 319	0,571	0,586	0,658	3,7	3 183
Região II — São Paulo.....	15 349	0,522	0,536	0,540	4,3	3,282
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	12 688	0,555	0,566	0,655	3,8	2 403
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	10 115	0,560	0,570	0,674	3,6	1 833
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	6 993	0,583	0,591	0,771	3,4	1 180
Região VI — Distrito Federal.....	19 413	0,584	0,599	0,654	3,3	3 185
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	10 618	0,548	0,558	0,657	4,0	2 118

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS							
	Cortes percentuais							
	50 <sup>-</sup>		10 <sup>+</sup>		5 <sup>+</sup>		1 <sup>+</sup>	
	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal
Região I — Rio de Janeiro.....	14,0	4 867	47,9	82 915	34,0	117 908	14,8	256 811
Região II — São Paulo.....	16,4	5 032	42,3	64 979	29,9	91 844	12,3	188 260
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	15,5	3 919	46,8	59 277	34,5	87 341	15,3	194 255
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	15,7	3 168	47,6	48 121	34,8	70 500	15,0	152 228
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	14,7	2 052	50,3	35 164	38,0	53 187	17,2	120 155
Região VI — Distrito Federal.....	13,0	5 042	47,6	92 470	32,4	125 769	13,2	256 869
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	16,3	3 454	46,7	49 635	34,5	73 371	15,6	165 385

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Rendimentos corrigidos a preços de agosto de 1980, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

2. Os valores para 1976 referem-se ao levantamento da PNAD e portanto não incluem os dados da população rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Estes valores substituem aqueles anteriormente publicados, considerando-se agora a correção nos fatores de expansão da amostra da PNAD — 1976.

## CAPÍTULO 66 -- INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 11 -- Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo as regiões sócio-econômicas -- 1980

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1980)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
		Limite inferior	Limite superior		20 <sup>-</sup>	
					% do rendimento	Rendimento médio mensal
Região I -- Rio de Janeiro .....	17 148	0,609	0,622	0,824	3,5	2 965
Região II -- São Paulo .....	17 770	0,557	0,572	0,637	3,7	3 271
Região III -- Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	12 511	0,562	0,573	0,672	3,6	2 281
Região IV -- Minas Gerais e Espírito Santo .....	10 615	0,577	0,587	0,739	3,3	1 740
Região V -- Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	6 847	0,574	0,583	0,754	3,5	1 209
Região VI -- Distrito Federal .....	21 069	0,572	0,588	0,643	3,4	3 576
Região VII -- Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás .....	12 393	0,586	0,596	0,712	3,0	1 888

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS							
	Cortes percentuais							
	50 <sup>-</sup>		10 <sup>+</sup>		5 <sup>+</sup>		1 <sup>+</sup>	
	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal	% do rendimento	Rendimento médio mensal
Região I -- Rio de Janeiro .....	13,1	4 489	53,2	91 235	40,7	139 737	20,8	356 319
Região II -- São Paulo .....	14,7	5 225	46,3	82 231	33,6	119 293	15,2	270 228
Região III -- Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	15,1	3 784	47,4	59 362	35,0	87 671	15,0	188 056
Região IV -- Minas Gerais e Espírito Santo .....	14,7	3 120	48,8	51 813	36,3	76 991	17,2	182 622
Região V -- Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	15,1	2 072	49,6	33 984	37,6	51 476	17,0	116 179
Região VI -- Distrito Federal .....	13,9	5 842	47,6	99 961	33,2	139 748	14,4	304 246
Região VII -- Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás .....	13,5	3 345	48,7	60 408	35,8	88 787	14,9	184 563

FONTES -- IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS -- 1. Rendimentos corrigidos a preços de agosto de 1980, utilizando-se o Índice Geral de Preços -- disponibilidade interna.

2. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios censados.

## CAPÍTULO 66 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 12 - Distribuição de rendimentos das famílias com rendimento, segundo os cortes percentuais - 1970-1980

CORTES PERCENTUAIS	DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS											
	1970				1976				1980			
	% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1980)		% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1980)		% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1980)	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10 -	1,2	1,2	1 302	1 302	1,0	1,0	2 167	2 167	1,1	1,1	2 023	2 023
10 .....	2,0	3,2	2 050	1 664	1,7	2,7	3 662	2 914	1,8	2,9	3 348	2 685
10 .....	3,0	6,2	3 086	2 146	2,5	5,2	5 173	3 667	2,6	5,5	4 931	3 434
10 .....	3,3	9,5	3 448	2 484	3,2	8,4	6 654	4 414	3,3	8,8	6 311	4 153
10 .....	4,3	13,8	4 461	2 869	4,3	12,7	8 975	5 326	4,6	13,4	8 717	5 066
10 .....	5,5	19,3	5 715	3 352	5,4	18,1	11 419	6 342	5,8	19,2	10 998	6 055
10 .....	7,7	27,0	7 981	4 003	7,7	25,8	16 104	7 736	8,1	27,3	15 490	7 402
10 .....	11,3	38,3	11 743	4 967	10,4	36,2	21 732	9 486	11,1	38,4	21 042	9 107
10 .....	15,9	54,2	16 493	6 245	15,5	51,7	32 552	12 049	16,4	54,8	31 282	11 571
10+	45,8	100,0	47 598	10 393	48,3	100,0	101 194	20 963	45,2	100,0	86 030	19 017
5+	32,2	—	66 985	—	35,1	—	147 271	—	31,2	—	118 842	—
1+	12,0	—	124 879	—	16,8	—	351 531	—	13,2	—	251 641	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Rendimentos corrigidos a preços de agosto de 1980, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

2. Os valores para 1976 referem-se ao levantamento da PNAD e portanto não incluem os dados da população rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Estes valores substituem aqueles anteriormente publicados, considerando-se agora a correção nos fatores de expansão da amostra da PNAD — 1976.

3. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## 13 - Variação anual do rendimento das famílias com rendimento, segundo os cortes percentuais - 1970-1980

CORTES PERCENTUAIS	VARIÇÃO ANUAL DO RENDIMENTO MÉDIO (%)					
	1970/1976		1976/1980		1970/1980	
	Da classe percentual	Das classes acumuladas	Da classe percentual	Das classes acumuladas	Da classe percentual	Das classes acumuladas
10 -	8,86	8,86	(-) 1,70	(-) 1,70	4,51	4,51
10 .....	10,15	9,79	(-) 2,22	(-) 2,03	5,03	4,90
10 .....	8,99	9,34	(-) 1,19	(-) 1,63	4,80	4,81
10 .....	11,58	10,06	(-) 1,31	(-) 1,51	6,23	5,27
10 .....	12,36	10,86	(-) 0,73	(-) 1,24	6,93	5,85
10 .....	12,23	11,21	(-) 0,93	(-) 1,15	6,77	6,09
10 .....	12,41	11,61	(-) 0,97	(-) 1,10	6,86	6,34
10 .....	10,80	11,39	(-) 0,80	(-) 1,01	6,01	6,25
10 .....	12,00	11,58	(-) 0,99	(-) 1,01	6,61	6,36
10+	13,40	12,40	(-) 3,98	(-) 2,41	6,10	6,23
5+	14,03	—	(-) 5,22	—	5,90	—
1+	18,83	—	(-) 8,02	—	7,26	—

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Rendimentos corrigidos a preços de agosto de 1980, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

2. Os valores para 1976 referem-se ao levantamento da PNAD e portanto não incluem os dados da população rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Estes valores substituem aqueles anteriormente publicados, considerando-se agora a correção nos fatores de expansão da amostra da PNAD — 1976.

3. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

## 14 - Rendimento médio e índices de Gini e Theil da distribuição de rendimentos e variação anual do rendimento médio e dos índices de concentração de rendimento das famílias com rendimento - 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS			VARIÇÃO ANUAL DO RENDIMENTO MÉDIO (%)		
	1970	1976	1980	1970/1976	1976/1980	1970/1980
Rendimento médio .....	(1) 10 393	(1) 20 963	(1) 19 017	12,40	(-) 2,41	6,23
Índice de Gini						
Limite inferior .....	0,564	0,588	0,568	0,70	(-) 0,86	0,07
Limite superior .....	0,582	0,605	0,584	0,65	(-) 0,88	0,03
Índice de Theil .....	0,641	0,694	0,615	1,33	(-) 2,98	(-) 0,04

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Rendimentos corrigidos a preços de agosto de 1980, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

2. Os valores para 1976 referem-se ao levantamento da PNAD e portanto não incluem os dados da população rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Estes valores substituem aqueles anteriormente publicados, considerando-se agora a correção nos fatores de expansão da amostra da PNAD — 1976.

3. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

(1) Cr\$ de 1980.

## **SEÇÃO VI – FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO**

### ***A – Finanças Públicas***

Capítulo 67 – Receita e Despesa da União

Capítulo 68 – Receita e Despesa dos Estados e Municípios

### ***B – Mercado Monetário e Financeiro***

Capítulo 69 – Moeda

Capítulo 70 – Mercado de Capitais

Capítulo 71 – Bancos e Estabelecimentos Financeiros

## CAPÍTULO 67 – RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## I – Receita e despesa da União, dos Estados e dos Municípios – 1972-83

ANOS	RECEITA			DESPESA			SALDO OU DEFICIT DO BALANÇO
	Prevista	Arrecadada	Diferença entre as receitas arrecadada e prevista	Fixada	Realizada	Diferença entre as despesas realizada e fixada	
Cr\$ 1 000							
UNIÃO							
1972.....	32 176 800	39 419 929	+ 7 243 129	32 176 800	38 198 339	+ 6 021 539	+ 1 221 590
1973.....	43 833 500	52 725 872	+ 8 892 372	43 833 500	50 766 873	+ 6 933 373	+ 1 958 999
1974.....	58 556 000	75 663 453	+ 17 107 453	58 556 000	71 749 813	+ 13 193 813	+ 3 913 640
1975.....	90 247 261	100 590 848	+ 10 343 587	90 247 261	103 838 692	+ 13 591 431	(-) 3 247 844
1976.....	139 534 000	172 372 127	+ 32 838 127	139 534 000	168 181 101	+ 28 647 101	+ 4 191 026
1977.....	229 894 000	252 605 448	+ 22 711 448	229 894 000	247 466 755	+ 17 572 755	+ 5 138 693
1978.....	322 000 000	357 704 780	+ 35 704 780	322 000 000	356 000 370	+ 34 000 370	+ 1 704 410
1979.....	470 830 000	544 243 690	+ 73 413 690	470 830 000	521 135 674	+ 50 305 674	+ 23 108 016
1980.....	877 863 000	1 230 018 002	+ 352 155 002	877 863 000	1 190 994 078	+ 313 131 078	+ 39 023 923
1981.....	2 077 600 000	2 351 966 128	+ 274 366 128	2 077 600 000	2 254 895 881	+ 177 295 881	+ 97 070 247
1982.....	4 471 970 000	.....	.....	4 471 970 000	.....	.....	.....
1983.....	10 047 300 000	.....	.....	10 047 300 000	.....	.....	.....
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL							
1972.....	31 775 289	31 673 269	(-) 102 020	31 775 289	32 182 699	+ 407 410	(-) 509 430
1973.....	40 574 915	42 794 100	+ 2 219 185	40 574 915	43 143 314	+ 2 568 399	(-) 349 214
1974.....	53 249 752	60 721 846	+ 7 472 094	53 249 752	61 877 016	+ 8 627 264	(-) 1 155 170
1975.....	89 852 675	90 757 066	+ 904 391	89 852 675	90 116 118	+ 263 443	+ 640 948
1976.....	117 358 585	129 659 801	+ 12 301 216	117 358 584	131 188 762	+ 13 830 178	(-) 1 528 961
1977.....	179 074 208	185 962 633	+ 6 888 425	179 074 210	189 420 449	+ 10 346 239	(-) 3 457 816
1978.....	271 400 090	291 327 393	+ 19 927 303	272 417 735	294 804 965	+ 22 387 230	(-) 3 477 572
1979.....	433 608 007	456 630 415	+ 23 022 408	433 608 007	457 355 559	+ 23 747 552	(-) 725 144
1980.....	736 691 240	918 869 670	+ 182 178 430	736 691 240	899 793 739	+ 163 102 499	+ 19 075 931
1981.....	1 488 331 862	1 877 722 450	+ 389 390 588	1 488 331 862	1 898 092 871	+ 409 761 009	(-) 20 370 421
1982.....	3 450 059 862	.....	.....	3 450 059 862	.....	.....	.....
1983.....	7 536 004 000	.....	.....	7 536 004 000	.....	.....	.....
MUNICÍPIOS							
1972.....	8 451 706	9 245 517	+ 793 811	8 451 706	9 549 843	+ 1 098 137	(-) 304 326
1973.....	11 496 478	12 424 507	+ 928 029	11 496 478	12 529 080	+ 1 032 602	(-) 104 573
1974.....	17 208 122	19 250 693	+ 2 042 571	17 208 122	19 643 170	+ 2 435 048	(-) 392 477
1975.....	.....	26 441 140	.....	.....	27 317 261	.....	(-) 876 121
1976.....	.....	45 220 109	.....	.....	47 492 872	.....	(-) 2 272 763
Das capitais.....	18 075 926	19 741 840	+ 1 665 914	18 075 926	20 815 846	+ 2 739 920	(-) 1 074 006
Do interior.....	.....	25 478 269	.....	.....	26 677 026	.....	(-) 1 198 757
1977.....	.....	69 612 067	.....	.....	68 724 121	.....	+ 887 946
Das capitais.....	29 774 449	29 662 633	(-) 111 816	29 774 449	29 978 529	+ 204 080	(-) 315 896
Do interior.....	.....	39 949 434	.....	.....	38 745 592	.....	+ 1 203 842
1978.....	.....	111 640 468	.....	.....	110 351 103	.....	(-) 710 635
Das capitais.....	44 668 398	47 513 719	+ 2 845 321	44 668 398	47 928 297	+ 3 259 899	(-) 414 578
Do interior.....	.....	64 126 749	.....	.....	62 422 806	.....	(-) 296 057
1979.....	.....	172 140 657	.....	.....	173 902 886	.....	.....
Das capitais.....	68 092 666	75 431 778	+ 7 339 112	68 092 666	72 397 718	+ 4 305 052	+ 3 034 060
Do interior.....	.....	96 708 879	.....	.....	101 505 168	.....	.....
1980.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Das capitais.....	125 132 344	128 646 284	+ 3 513 940	125 132 344	135 697 398	+ 10 565 054	(-) 7 051 114
Do interior.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1981.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Das capitais.....	231 139 525	263 881 710	+ 32 742 185	231 139 525	272 531 998	+ 41 392 473	(-) 8 650 288
Do interior.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1982.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Das capitais.....	516 093 382	.....	.....	516 093 382	.....	.....	.....
Do interior.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1983.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Das capitais.....	1 126 149	.....	.....	1 118 348	.....	.....	.....
Do interior.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 2 - Receita prevista da União - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 077 600 000</b>	<b>4 471 970 000</b>	<b>10 047 300 000</b>
<b>Do Tesouro</b> .....	<b>1 888 500 000</b>	<b>4 000 200 000</b>	<b>8 989 000 000</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>1 850 500 000</b>	<b>3 936 269 000</b>	<b>8 774 108 000</b>
<b>Receita tributária</b> .....	<b>1 468 545 400</b>	<b>3 296 700 605</b>	<b>6 563 581 000</b>
Impostos.....	1 347 020 000	3 074 350 000	6 239 700 000
Sobre o comércio exterior.....	118 200 000	280 200 000	419 000 000
Sobre a importação.....	118 000 000	280 000 000	400 000 000
Sobre a exportação.....	200 000	200 000	19 000 000
Sobre o patrimônio e a renda.....	492 014 500	1 032 036 000	2 297 030 000
Territorial rural.....	4 000 000	9 000 000	15 000 000
Sobre a transmissão de bens imóveis.....	14 500	35 000	30 000
Sobre a renda e proventos de qualquer natureza.....	488 000 000	1 023 000 000	2 282 000 000
Pessoas físicas.....	...	73 000 000	128 000 000
Pessoas jurídicas.....	...	242 000 000	773 000 000
Arrecadado nas fontes.....	...	708 000 000	1 381 000 000
Sobre a produção e a circulação.....	623 405 500	1 483 615 000	2 975 670 000
Sobre produtos industrializados.....	410 000 000	1 040 000 000	1 950 000 000
Sobre a circulação de mercadorias.....	1 205 500	3 615 000	2 670 000
Sobre operações financeiras.....	197 600 000	404 000 000	960 000 000
Sobre serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros e carga.....	14 600 000	36 000 000	63 000 000
Especiais.....	113 400 000	278 500 000	568 000 000
Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional.....	65 300 000	111 000 000	225 000 000
Único sobre energia elétrica.....	37 400 000	133 000 000	280 000 000
Único sobre minerais.....	10 700 000	34 500 000	63 000 000
Taxas.....	117 627 000	206 336 605	303 881 000
Correção monetária incidente nos tributos.....	3 898 400	16 014 000	—
<b>Receita de contribuições</b> .....	...	...	<b>1 818 830 000</b>
Contribuições sociais.....	...	...	583 500 000
Contribuições econômicas.....	...	...	1 235 330 000
<b>Receita patrimonial</b> .....	<b>23 854 050</b>	<b>59 749 964</b>	<b>152 000 000</b>
Receitas imobiliárias.....	1 809 545	3 722 176	8 993 000
Receitas de valores mobiliários.....	22 023 700	56 000 000	141 000 000
Outras.....	20 805	27 788	2 007 000
<b>Receita agropecuária</b> .....	...	...	<b>306 200</b>
Receita da produção vegetal.....	...	...	263 360
Receita da produção animal e derivados.....	...	...	42 840
<b>Receita industrial</b> .....	<b>245 000</b>	<b>710 200</b>	<b>1 213 000</b>
<b>Receita de serviços</b> .....	...	...	<b>61 896 000</b>
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>128 357 150</b>	<b>233 320 000</b>	<b>71 590</b>
Participações diversas.....	71 900 000	127 600 000	...
Contribuições.....	56 457 150	105 720 000	...
<b>Outras receitas correntes</b> .....	<b>229 498 400</b>	<b>345 788 231</b>	<b>176 210 210</b>
Multas.....	8 576 090	34 729 900	110 193 300
Indenizações e restituições.....	3 879 000	2 400 015	3 010 300
Cobrança da dívida ativa.....	1 157 900	3 780 000	27 000 000
Outras.....	215 885 410	304 878 316	36 006 610
<b>Receitas de capital</b> .....	<b>38 000 000</b>	<b>63 931 000</b>	<b>214 892 000</b>
<b>Outras fontes</b> .....	<b>189 100 000</b>	<b>471 770 000</b>	<b>1 058 300 000</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>103 501 012</b>	<b>313 854 015</b>	<b>606 057 506</b>
Receita de contribuições.....	...	...	228 575 606
Receita patrimonial.....	5 151 534	11 210 408	10 937 602
Receita agropecuária.....	...	...	6 084 393
Receita industrial.....	3 288 484	9 741 849	15 212 365
Receita de serviços.....	...	...	300 983 626
Transferências correntes.....	5 207 917	15 207 619	38 054 473
Outras receitas correntes.....	89 853 077	277 694 139	6 209 441
<b>Receitas de capital</b> .....	<b>85 598 988</b>	<b>157 915 985</b>	<b>452 242 494</b>

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 3 - Despesa fixada da União - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 077 600 000</b>	<b>4 471 970 000</b>	<b>10 047 300 000</b>	<b>Despesas de capital</b> .....	<b>781 487 872</b>	<b>1 027 582 559</b>	<b>2 457 310 643</b>
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>999 149 143</b>	<b>2 783 987 441</b>	<b>6 389 326 177</b>	<b>Investimentos</b> .....	<b>333 123 584</b>	<b>390 832 917</b>	<b>942 476 550</b>
<b>De custeio</b> .....	<b>331 782 766</b>	<b>700 584 385</b>	<b>1 528 867 267</b>	Obras e instalações .....	24 280 456	90 210 958	215 175 402
Pessoal .....	172 866 947	341 320 532	748 475 737	Equipamentos e material permanente .....	32 894 141	66 187 763	165 220 113
Civil .....	88 105 914	183 333 998	388 899 875	Investimentos em regime de execução especial .....	141 300 657	170 262 260	297 750 469
Militar .....	71 241 512	136 307 694	315 951 122	Constituição ou aumento do capital de empresas industriais ou agrícolas .....	25 620 172	64 090 581	264 179 829
Obrigações patronais .....	13 519 521	21 678 840	43 624 940	Diversos investimentos .....	109 028 158	81 355	150 737
Material de consumo .....	42 413 193	126 707 762	284 724 965	Despesas de exercícios anteriores .....	109 026 414	78 682	69 344
Serviços de terceiros e encargos .....	115 283 894	231 377 459	493 470 499	Sentenças judiciais .....	1 744	2 673	81 393
Remuneração de serviços pessoais .....	4 206 502	3 206 772	5 688 173	<b>Inversões financeiras</b> .....	<b>48 313 389</b>	<b>224 226 415</b>	<b>445 368 694</b>
Outros serviços e encargos .....	111 077 392	228 170 687	487 782 326	Aquisição de imóveis .....	2 240 250	5 155 979	4 421 184
Diversas despesas de custeio .....	1 218 732	1 178 632	2 196 066	Aquisição de outros bens de capital já em utilização .....	300	500	—
Sentenças judiciais .....	106 627	191 683	654 130	Aquisição de bens para revenda .....	827 139	1 642 159	2 403 100
Despesas de exercícios anteriores .....	1 112 105	986 949	1 541 936	Aquisição de títulos de crédito .....	—	20 000	70 000
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>667 366 377</b>	<b>2 083 403 056</b>	<b>4 860 458 910</b>	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado .....	79 593	270 860	409 774
Transferências intragovernamentais .....	244 599 623	594 613 337	1 652 920 045	Constituição ou aumento do capital de empresas comerciais ou financeiras .....	32 576 443	137 975 166	266 261 051
Operacionais .....	121 752 984	321 352 531	750 596 113	Concessão de empréstimos .....	11 829 880	51 542 578	138 081 497
Subvenções econômicas .....	45 554 167	126 393 746	353 564 525	Depósitos compulsórios .....	—	27 000 000	32 150 000
Contribuições correntes .....	16 365 091	21 647 834	47 260 059	Diversas inversões financeiras .....	759 784	619 173	1 572 088
Contribuições a fundos .....	56 300 379	110 623 553	480 529 614	Sentenças judiciais .....	49 654	619 073	1 571 388
Transferências operacionais a territórios .....	4 523 168	10 211 338	16 310 027	Despesas de exercícios anteriores .....	710 130	100	700
Contribuições a territórios .....	103 854	4 384 335	4 659 707	<b>Transferências de capital</b> .....	<b>400 050 899</b>	<b>412 523 227</b>	<b>1 069 465 399</b>
Transferências intergovernamentais .....	161 570 283	786 786 965	1 657 706 563	Transferências intragovernamentais .....	120 049 347	186 898 445	605 443 813
Estados e Distrito Federal .....	111 988 549	532 324 669	1 137 303 099	Auxílios para despesas de capital .....	39 581 679	151 869 836	317 277 363
Municípios .....	49 544 284	242 084 296	495 011 464	Contribuições para despesas de capital .....	18 551 972	14 211 103	186 150 890
Instituições multigovernamentais .....	37 450	12 378 000	25 392 000	Contribuições a fundos .....	60 674 538	18 680 030	99 551 560
Transferências a instituições privadas .....	46 663 299	112 007 027	193 775 097	Auxílios aos territórios .....	532 115	2 114 556	718 800
Subvenções sociais .....	7 415 899	16 901 699	35 020 542	Contribuições a territórios .....	709 043	22 920	1 745 200
Subvenções econômicas .....	39 058 400	94 929 228	158 639 555	Transferências intergovernamentais .....	197 131 211	94 318 202	247 175 177
Contribuições correntes .....	189 000	176 100	115 000	À União .....	—	—	21 400
Transferências ao exterior .....	2 342 010	5 961 083	7 844 775	Estados e Distrito Federal .....	110 869 161	64 797 347	190 333 487
Organismos internacionais .....	2 342 010	5 961 083	7 844 775	Municípios .....	46 478 184	14 724 555	31 957 490
Transferências a pessoas .....	105 793 150	359 585 378	850 196 396	Instituições multigovernamentais .....	39 783 866	14 796 300	24 862 800
Inativos .....	66 372 547	242 491 681	562 205 669	Transferências a instituições privadas .....	3 082 917	6 563 623	12 789 809
Pensionistas .....	32 268 842	102 352 475	228 985 400	Auxílios para despesas de capital .....	2 741 335	5 169 756	8 589 417
Salário-família .....	3 945 017	8 354 522	14 697 271	Contribuições para despesas de capital .....	341 582	1 393 867	4 200 392
Apoio financeiro a estudantes .....	2 995 034	5 978 992	43 382 064	Transferências ao exterior .....	62 734	108 146	120 646
Assistência médico-hospitalar .....	62 718	110 850	252 500	Organismos internacionais .....	62 734	108 146	120 646
Outras transferências a pessoas .....	148 992	296 858	673 492	Amortização da dívida interna .....	13 947 989	30 313 825	48 848 977
Encargos da dívida interna .....	44 150 119	101 723 435	214 919 838	Dívida contratada .....	7 737 001	20 061 125	30 395 030
Juros de dívida contratada .....	2 178 751	7 556 447	14 367 724	Resgate de títulos do Tesouro .....	120 988	724 800	999 947
Outros encargos de dívida contratada .....	99 956	710 188	366 762	Correções sobre títulos do Tesouro .....	—	75 900	—
Juros sobre títulos do Tesouro .....	31 476 760	52 551 400	89 065 352	Outras amortizações .....	6 090 000	9 452 000	17 454 000
Descontos e comissões sobre títulos do Tesouro .....	404 652	1 069 700	2 000 000	Amortização da dívida externa .....	59 474 621	94 320 986	155 083 977
Juros de outras dívidas .....	—	18 846 000	7 714 000	Dívida contratada .....	59 474 621	92 720 986	152 183 977
Encargos de outras dívidas .....	9 990 000	20 989 700	101 406 000	Resgate de títulos do Tesouro .....	—	1 000 000	2 300 000
Encargos da dívida externa .....	35 044 031	67 942 239	170 257 167	Correções sobre títulos do Tesouro .....	—	600 000	600 000
Juros da dívida contratada .....	34 262 817	62 120 080	158 529 495	Diferenças de câmbio .....	6 301 000	—	3 000
Outros encargos de dívida contratada .....	781 214	4 719 159	10 377 672	Diversas transferências de capital .....	1 080	—	—
Juros sobre títulos do Tesouro .....	—	800 000	1 050 000	Despesas de exercícios anteriores .....	1 080	—	—
Descontos e comissões sobre títulos do Tesouro .....	—	303 000	300 000	<b>Reserva de contingência</b> .....	<b>296 962 985</b>	<b>660 400 000</b>	<b>1 280 663 180</b>
Contribuição para formação do patrimônio do servidor público — PASEP .....	25 311 549	53 709 972	111 100 651				
Diversas transferências correntes .....	1 892 313	1 073 620	1 738 378				
Sentenças judiciais .....	98 650	224 531	337 480				
Despesas de exercícios anteriores .....	1 793 663	849 089	1 400 898				

FONTE — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria de Orçamento e Finanças.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 4 - Despesa fixada da União, segundo as funções e os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 077 600 000</b>	<b>4 471 970 000</b>	<b>10 047 300 000</b>
<b>Funções</b>			
Legislativa.....	11 043 399	23 020 896	50 474 004
Judiciária.....	12 487 025	29 505 886	58 412 500
Administração superior e planejamento global.....	312 153 625	428 699 565	1 097 585 634
Agricultura, abastecimento e organização agrária.....	125 156 213	235 410 384	550 802 902
Comunicações.....	33 015 014	58 351 550	99 970 390
Defesa nacional e segurança pública.....	128 088 873	285 015 745	674 110 261
Desenvolvimento regional.....	241 017 855	557 588 968	1 261 289 860
Educação e cultura.....	158 039 115	367 387 874	903 479 846
Energia e recursos minerais.....	113 363 005	260 398 382	579 297 057
Habituação e urbanismo.....	7 014 171	15 367 626	54 050 912
Indústria, comércio e serviços.....	36 212 154	62 321 500	185 895 531
Assistência e previdência.....	104 237 533	511 506 730	1 148 890 706
Relações exteriores.....	12 509 600	34 531 247	70 727 500
Saúde e saneamento.....	42 423 960	97 708 384	185 751 997
Trabalho.....	8 749 212	16 660 400	40 034 010
Transporte.....	355 126 261	828 094 783	1 885 863 710
Reserva de contingência.....	296 962 985	660 400 000	1 200 663 180
<b>Poderes e Órgãos Auxiliares</b>			
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b> .....	<b>11 866 762</b>	<b>24 680 136</b>	<b>53 828 316</b>
Câmara dos Deputados.....	6 191 472	12 556 351	27 053 200
Senado Federal.....	4 520 000	9 327 600	21 203 500
Tribunal de Contas da União.....	1 155 290	2 796 185	5 571 616
<b>Poder Judiciário</b> .....	<b>11 506 523</b>	<b>25 236 107</b>	<b>58 325 205</b>
Supremo Tribunal Federal.....	426 045	1 000 750	2 796 000
Tribunal Federal de Recursos.....	600 149	1 196 810	2 855 923
Justiça Militar.....	597 100	1 134 910	2 450 853
Justiça Eleitoral.....	2 163 565	5 000 092	9 292 850
Justiça do Trabalho.....	5 713 037	12 502 045	31 336 529
Justiça Federal de 1ª Instância.....	1 466 219	2 691 500	5 918 000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	540 408	1 710 000	3 675 050
<b>Poder Executivo</b> .....	<b>879 978 952</b>	<b>1 945 973 114</b>	<b>4 551 684 492</b>
<b>Presidência da República</b> .....	<b>26 887 004</b>	<b>66 172 673</b>	<b>143 177 347</b>
<b>Ministérios</b> .....	<b>762 464 048</b>	<b>1 879 800 441</b>	<b>4 408 507 145</b>
Aeronáutica.....	50 792 573	106 475 480	263 351 443
Agricultura.....	68 470 109	155 217 362	307 564 080
Comunicações.....	3 996 000	58 373 449	100 012 000
Educação e Cultura.....	100 910 792	230 637 537	617 244 483
Exército.....	57 144 898	122 527 479	297 194 139
Fazenda.....	23 581 723	45 709 888	104 861 628
Indústria e Comércio.....	24 434 818	68 515 538	212 686 787
Interior.....	27 283 678	58 822 548	126 812 839
Justiça.....	5 672 600	13 553 500	26 033 000
Marinha.....	38 857 121	96 196 500	219 338 100
Minas e Energia.....	13 492 535	43 461 382	151 440 157
Previdência e Assistência Social.....	44 400 020	79 414 450	168 553 572
Relações Exteriores.....	12 500 000	34 507 247	70 681 000
Saúde.....	24 171 936	56 944 031	106 868 827
Trabalho.....	8 749 212	16 671 400	40 069 010
Transportes.....	258 006 033	692 772 650	1 595 796 100
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento</b> .....	<b>82 327 900</b>	---	---
<b>Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano</b> .....	<b>8 300 000</b>	---	---
<b>Encargos gerais da União, encargos financeiros e previdenciários</b> .....	<b>554 815 118</b>	<b>1 019 227 278</b>	<b>2 516 116 327</b>
<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b> .....	<b>322 469 660</b>	<b>796 453 365</b>	<b>1 666 682 480</b>
<b>Reserva de contingência</b> .....	<b>296 962 985</b>	<b>660 400 000</b>	<b>1 200 663 180</b>



## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 5 - Receita arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)										
		Total	Receitas correntes									Receitas de capital
			Total	Tributária			Patrimonial	Industrial	Transferências correntes	Diversas		
				Total	Impostos	Taxas					Correção monetária incidente nos tributos	
<b>BRASIL</b>	1979	544 243 690	544 191 513	484 143 036	443 814 597	38 957 984	1 370 455	10 602 661	90 381	28 491 291	20 864 144	52 177
	1980	1 230 018 001	1 220 084 548	1 002 704 340	913 415 600	85 202 332	4 086 408	20 483-534	301 341	109 340 866	87 254 467	9 933 453
	1981	2 351 966 128	2 334 155 881	1 929 554 371	1 790 023 072	127 709 216	11 822 083	40 791 926	376 686	160 475 853	202 957 045	17 810 247
<b>NORTE</b>	1979	6 675 747	6 674 232	6 314 887	5 714 368	577 388	23 131	8 844	—	181 126	169 375	1 515
	1980	16 670 996	16 661 671	15 413 564	13 812 012	1 508 900	92 652	37 731	—	393 119	817 257	9 325
	1981	35 357 410	35 355 144	32 308 960	29 288 450	2 618 239	402 270	20 125	2	722 918	2 303 139	2 265
Rondônia	1979	585 448	585 307	568 006	538 509	28 458	1 039	2	—	8 250	9 049	141
	1980	1 411 490	1 411 443	1 314 599	1 238 562	69 656	6 381	37	—	36 410	60 397	47
	1981	3 339 803	3 339 494	2 938 520	2 774 330	117 910	46 280	176	2	73 551	327 245	309
Acre	1979	73 570	73 481	62 840	45 748	16 357	735	—	—	5 082	5 559	89
	1980	190 036	189 984	149 194	109 560	36 554	3 080	77	—	3 883	36 830	52
	1981	321 803	321 292	286 941	213 344	55 519	18 077	65	—	2 882	31 404	511
Amazonas	1979	2 674 410	2 674 363	2 547 391	2 243 562	292 445	11 384	675	—	69 777	56 520	47
	1980	6 327 988	6 327 941	5 924 792	5 195 492	689 438	39 862	802	—	168 044	234 303	47
	1981	12 009 324	12 009 281	11 142 795	9 884 131	1 102 828	155 837	1 051	—	298 909	566 525	43
Roraima	1979	63 891	63 814	58 983	49 177	9 227	579	14	—	1 736	3 081	77
	1980	138 928	138 928	122 499	101 298	19 873	1 328	45	—	—	16 384	—
	1981	326 297	326 297	283 483	240 678	36 021	6 783	39	—	2 454	40 322	—
Pará	1979	3 077 163	3 076 002	2 881 777	2 652 005	220 778	8 994	8 120	—	93 914	92 191	1 161
	1980	8 147 902	8 138 795	7 481 042	6 772 066	668 261	40 715	36 769	—	174 793	446 191	9 107
	1981	18 410 920	18 409 518	16 800 690	15 399 784	1 262 145	138 760	18 794	—	326 474	1 263 561	1 402
Amapá	1979	201 265	201 265	195 890	185 367	10 123	400	33	—	2 367	2 975	—
	1980	454 652	454 580	421 438	395 034	25 118	1 286	1	—	9 989	23 152	72
	1981	949 262	949 262	856 531	776 183	43 816	36 532	—	—	18 648	74 082	—
<b>NORDESTE</b>	1979	32 327 679	32 326 781	30 596 880	27 998 763	2 453 661	144 456	163 916	—	942 607	623 378	898
	1980	69 635 423	69 626 686	64 102 421	57 474 346	6 137 698	490 377	330 517	—	2 144 861	3 048 887	8 737
	1981	145 375 519	145 274 609	127 276 264	116 124 141	9 823 322	1 328 801	560 104	1	4 131 228	13 307 012	100 911
Maranhão	1979	628 188	627 978	557 156	458 138	95 092	3 926	11 036	—	23 680	36 106	210
	1980	1 632 592	1 631 610	1 396 672	1 112 952	269 185	14 535	23 582	—	56 396	154 960	982
	1981	3 533 087	3 531 289	2 862 399	2 341 811	471 734	48 855	14 243	—	118 543	536 103	1 808
Piauí	1979	376 199	376 143	333 318	256 630	74 166	2 522	2 590	—	23 286	16 949	56
	1980	996 685	996 685	815 921	623 432	182 887	9 622	3 390	—	64 837	112 537	—
	1981	2 136 943	2 135 076	1 665 056	1 354 791	282 811	27 454	6 022	1	140 929	323 088	1 867
Ceará	1979	2 480 279	2 480 279	2 242 043	1 901 397	328 295	12 351	3 693	—	165 271	69 272	—
	1980	6 235 405	6 235 405	5 316 660	4 367 171	893 492	55 997	31 666	—	420 830	466 249	—
	1981	12 706 860	12 706 860	10 642 038	9 011 013	1 435 361	195 664	22 463	—	669 844	1 372 515	—
Rio Grande do Norte	1979	929 341	929 308	832 425	709 788	112 208	10 429	4 088	—	46 828	45 967	33
	1980	2 105 512	2 105 418	1 753 021	1 436 370	280 867	35 784	5 061	—	118 180	229 156	94
	1981	4 386 192	4 385 387	3 247 009	2 700 610	464 184	82 215	15 275	—	280 443	842 660	805
Paraíba	1979	846 848	846 848	750 762	607 483	132 013	11 266	5 161	—	35 458	55 467	—
	1980	2 656 853	2 656 065	2 326 842	1 952 716	348 511	25 615	11 487	—	87 461	230 275	788
	1981	5 570 799	5 570 608	4 418 293	3 818 456	525 359	74 477	14 176	—	173 304	964 836	191
Pernambuco	1979	12 245 864	12 245 493	11 782 117	11 109 166	622 430	50 521	75 893	—	228 069	159 414	371
	1980	22 787 421	22 784 041	21 634 086	19 897 670	1 589 774	146 642	131 271	—	475 014	543 670	3 380
	1981	51 719 986	51 714 171	46 488 971	43 817 906	2 340 150	330 914	237 669	—	958 667	4 028 864	5 815
Alagoas	1979	563 905	563 743	483 496	338 530	139 188	5 778	2 301	—	35 674	42 272	162
	1980	1 610 030	1 607 915	1 406 941	1 040 935	345 615	20 391	3 892	—	80 462	116 620	2 115
	1981	3 958 311	3 957 136	2 211 666	1 499 961	639 198	72 508	9 114	—	163 532	1 572 825	1 175

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 5 - Receita arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (C\$ 1 000)										
		Total	Receitas correntes					Patrimonial	Industrial	Transferências correntes	Diversas	Receitas de capital
			Total	Tributária			Coneção monetária incidente nos tributos					
		Total	Total	Impostos	Taxas							
<b>NORDESTE</b>												
Sergipe .....	1979	631 188	631 122	557 054	479 490	74 523	3 041	17 253	—	36 479	20 336	66
	1980	1 407 124	1 407 049	1 185 611	981 059	191 874	12 678	43 093	—	77 867	100 478	75
	1981	3 245 053	3 244 841	2 459 749	2 114 985	306 556	38 209	83 750	—	159 545	541 796	212
Bahia .....	1979	13 625 867	13 625 867	13 050 509	12 138 141	875 746	44 622	41 901	—	347 862	177 595	—
	1980	30 203 801	30 202 498	28 286 667	26 062 041	2 035 513	169 113	77 075	—	763 814	1 094 942	1 303
	1981	58 118 278	58 029 240	53 281 083	49 464 608	3 357 969	458 505	157 392	—	1 466 421	3 124 345	89 038
<b>SUDESTE</b> .....	1979	367 551 273	367 522 863	339 772 175	322 862 174	15 986 125	923 876	10 353 258	24 166	13 936 392	3 436 972	28 310
	1980	747 272 696	747 122 125	642 706 792	590 716 621	49 516 917	2 473 254	15 120 370	39 366	68 899 372	20 356 205	150 571
	1981	1 473 954 500	1 473 879 628	1 215 844 226	1 120 432 704	88 470 206	6 941 316	28 072 772	45 191	111 475 634	118 441 805	74 872
Minas Gerais .....	1979	36 739 033	36 738 642	35 173 884	33 501 159	1 568 309	104 416	3 012	—	1 059 145	502 601	391
	1980	72 477 791	72 477 294	67 411 655	63 180 965	3 969 737	260 953	3 957	—	2 325 803	2 735 879	497
	1981	142 440 762	142 440 105	130 040 891	123 326 775	5 973 552	740 564	9 050	30	4 562 928	7 827 207	657
Espírito Santo .....	1979	2 976 487	2 973 819	2 705 645	1 836 204	853 736	15 705	31 006	—	144 406	92 762	2 668
	1980	6 492 915	6 491 716	5 695 447	4 015 479	1 618 079	61 889	65 541	—	332 299	398 429	1 199
	1981	14 848 825	14 845 039	13 042 553	9 145 164	3 764 277	133 112	150 313	—	570 237	1 081 936	3 786
Rio de Janeiro .....	1979	111 194 505	111 173 970	95 800 130	91 063 868	4 458 709	279 553	10 208 954	23 789	3 864 613	1 276 484	20 535
	1980	252 297 126	252 154 115	182 320 565	161 138 052	20 408 304	774 209	14 914 048	39 375	48 499 474	6 380 653	143 011
	1981	528 885 028	528 819 344	358 640 250	311 965 006	44 281 968	2 393 276	27 682 782	45 102	71 531 010	70 940 140	65 684
São Paulo .....	1979	216 641 248	216 636 532	206 092 516	196 460 943	9 107 371	524 202	110 286	377	8 868 228	1 565 125	4 716
	1980	416 004 864	415 999 000	387 279 125	362 382 125	23 520 797	1 376 203	136 824	11	17 741 796	10 841 244	5 864
	1981	787 779 885	787 775 140	714 120 531	675 995 759	34 450 409	3 674 364	250 627	—	34 811 460	38 592 522	4 745
<b>SUL</b> .....	1979	58 248 835	58 245 408	55 249 650	51 299 284	3 722 347	228 019	38 890	1	2 154 473	802 394	3 427
	1980	111 064 086	111 060 143	101 552 355	91 295 272	9 631 887	625 196	64 339	—	5 917 126	3 526 323	3 943
	1981	228 979 042	228 952 131	207 028 504	190 124 365	14 897 552	2 006 588	119 274	15	12 456 776	9 347 561	26 910
Paraná .....	1979	20 719 000	20 718 162	19 813 249	18 362 254	1 363 420	87 575	7 015	—	589 881	308 017	838
	1980	35 310 225	35 306 940	32 174 054	28 606 876	3 367 223	199 955	9 992	—	1 590 131	1 532 763	3 285
	1981	75 934 764	75 926 444	67 540 716	61 752 258	5 101 251	687 206	15 888	15	3 544 584	4 825 262	8 320
Santa Catarina .....	1979	6 365 482	6 363 071	5 752 586	5 108 116	600 366	44 104	23 347	—	458 593	128 545	2 411
	1980	16 321 327	16 321 112	14 281 366	12 541 103	1 609 521	130 742	41 723	—	1 300 555	697 468	215
	1981	34 006 427	33 995 558	29 569 304	26 656 877	2 517 393	395 034	76 261	—	2 777 442	1 572 551	10 869
Rio Grande do Sul .....	1979	31 164 353	31 164 175	29 683 815	27 828 914	1 758 561	96 340	8 528	1	1 105 999	365 832	178
	1980	59 432 534	59 432 091	55 096 935	50 147 293	4 655 143	294 499	12 624	—	3 026 440	1 296 092	443
	1981	119 037 850	119 030 129	109 918 485	101 715 230	7 278 907	824 348	27 125	—	6 134 771	2 949 748	7 721
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1979	79 440 156	79 422 129	52 209 444	35 940 008	16 218 463	50 973	37 753	66 214	11 276 693	15 832 025	18 027
	1980	285 374 800	275 613 923	178 929 208	160 117 349	18 406 938	404 929	4 930 577	261 955	31 986 388	59 505 795	9 760 877
	1981	488 299 657	450 694 369	347 096 416	334 053 412	11 899 897	1 143 106	12 019 651	331 476	31 689 297	59 557 528	17 605 288
Mato Grosso do Sul .....	1979	773 484	773 250	694 702	519 984	169 130	5 588	147	—	46 271	32 130	234
	1980	1 973 773	1 971 681	1 776 480	1 299 969	457 349	19 162	178	—	117 313	77 710	2 092
	1981	4 106 838	4 105 726	3 689 595	2 834 488	751 770	103 337	434	—	237 394	178 303	1 112
Mato Grosso .....	1979	725 862	725 862	666 396	569 555	92 443	4 398	280	—	26 626	32 560	—
	1980	1 728 317	1 728 209	1 317 502	1 057 143	247 086	13 273	571	—	73 657	336 479	108
	1981	3 699 989	3 698 811	2 628 172	2 156 356	420 865	50 951	1 089	—	143 974	925 576	1 178
Goiás .....	1979	2 602 358	2 602 223	2 401 627	2 052 062	336 808	12 757	169	—	126 745	73 682	135
	1980	5 919 663	5 918 019	5 148 387	4 231 302	884 494	32 591	84	—	309 580	459 968	1 644
	1981	12 548 795	12 547 520	10 604 439	9 103 249	1 370 356	130 834	181	—	578 270	1 364 630	1 275
Distrito Federal .....	1979	75 338 452	75 320 794	48 446 719	32 798 407	15 620 082	28 230	37 157	66 214	11 077 051	15 693 653	17 658
	1980	275 753 047	265 996 014	170 886 839	153 528 935	16 818 001	339 903	4 929 744	261 955	31 485 838	58 631 638	9 757 033
	1981	447 944 033	430 342 310	330 174 209	319 959 319	9 356 906	857 984	12 017 947	331 476	30 729 659	57 089 019	17 601 723

FONTE — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 6 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)					
		Total	Impostos				
			Total	Importação	Produtos industrializados	Renda e proventos de qualquer natureza	Serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas
<b>BRASIL</b> .....	1979	484 143 036	443 814 597	36 003 018	137 663 817	169 818 301	4 464 254
	1980	1 002 704 341	913 415 600	87 109 126	272 153 087	320 335 226	10 081 140
	1981	1 929 554 371	1 790 023 072	139 918 005	524 609 346	674 019 221	19 750 843
<b>NORTE</b> .....	1979	6 314 887	5 714 368	1 512 113	1 934 950	1 292 596	52 085
	1980	15 413 565	13 812 012	3 581 130	4 977 548	3 310 048	112 259
	1981	32 308 960	29 288 450	6 441 418	11 846 819	6 784 250	245 625
Rondônia.....	1979	568 006	538 509	218	7 557	103 881	4 013
	1980	1 314 600	1 238 562	2 339	1 832	248 999	8 666
	1981	2 938 520	2 774 330	1 186	6 305	373 366	22 564
Acre.....	1979	62 840	45 748	391	698	43 861	693
	1980	149 194	109 560	875	798	104 445	3 229
	1981	286 941	213 345	390	333	208 510	3 669
Amazonas.....	1979	2 547 391	2 243 562	1 372 052	43	629 330	5 316
	1980	5 924 792	5 195 492	3 131 630	384 808	1 399 533	17 736
	1981	11 142 795	9 884 130	5 717 837	886 971	2 807 299	35 952
Roraima.....	1979	58 983	49 177	48	13	25 013	9
	1980	122 499	101 298	28	6	41 064	69
	1981	283 483	240 678	35	4	79 978	1 217
Pará.....	1979	2 881 777	2 652 005	131 448	1 926 424	456 283	42 030
	1980	7 481 042	6 772 066	429 890	4 584 979	1 437 713	82 487
	1981	16 800 690	15 399 785	693 147	10 928 379	3 106 418	182 048
Amapá.....	1979	195 890	185 367	7 956	215	34 228	24
	1980	421 438	395 034	16 368	5 125	78 294	72
	1981	856 531	776 183	28 823	24 827	208 678	176
<b>NORDESTE</b> .....	1979	30 596 880	27 998 763	1 381 678	10 059 373	9 717 699	428 148
	1980	64 102 421	57 474 346	4 392 672	24 115 698	19 397 372	948 280
	1981	127 276 264	116 124 141	6 191 880	52 692 568	40 211 119	1 915 190
Maranhão.....	1979	557 156	458 138	6 336	78 502	269 015	9 246
	1980	1 396 672	1 112 952	2 940	243 304	652 539	23 865
	1981	2 862 399	2 341 810	28 822	433 148	1 330 339	48 361
Piauí.....	1979	333 318	256 630	581	19 308	163 845	13 250
	1980	815 921	623 432	993	39 564	431 891	25 627
	1981	1 665 056	1 354 791	2 306	29 336	977 012	43 912
Ceará.....	1979	2 242 043	1 901 397	68 117	23 268	1 472 303	62 024
	1980	5 316 660	4 367 171	150 923	945 058	2 589 344	139 852
	1981	10 642 038	9 011 013	145 626	1 490 407	5 813 591	265 617
Rio Grande do Norte.....	1979	832 425	709 788	3 688	86	386 543	29 163
	1980	1 753 021	1 436 370	10 328	—	867 139	70 266
	1981	3 247 009	2 700 610	13 083	—	1 749 966	122 135
Paraíba.....	1979	750 762	607 483	8 693	131 691	325 653	32 424
	1980	2 326 842	1 952 716	75 921	752 134	828 028	71 482
	1981	4 418 293	3 818 456	86 473	1 538 968	1 594 622	134 456
Pernambuco.....	1979	11 782 117	11 109 166	424 914	7 447 622	2 600 233	101 866
	1980	21 634 086	19 897 670	1 023 410	12 964 571	4 807 439	228 744
	1981	46 488 971	43 817 906	1 333 031	29 518 643	10 507 271	516 698
Alagoas.....	1979	483 496	338 530	5 674	43 762	170 841	22 967
	1980	1 406 941	1 040 935	6 132	99 473	703 005	43 863
	1981	2 211 666	1 498 960	14 570	161 890	791 918	85 299

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 6 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)					
		Impostos				Taxas	Correção monetária incidente nos tributos
		Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais no País	Outros (1)		
BRASIL.....	1979	52 572 485	14 248 859	4 775 620	24 268 243	38 957 984	1 370 455
	1980	48 302 210	26 800 730	9 712 038	138 922 043	85 202 334	4 086 407
	1981	60 140 392	60 574 393	18 135 058	292 875 813	127 709 216	11 822 083
NORTE.....	1979	282 945	18 372	372 087	248 220	577 388	23 131
	1980	325 521	31 776	889 406	584 324	1 508 901	92 652
	1981	546 723	84 153	1 594 716	1 744 745	2 618 240	402 270
Rondônia.....	1979	—	—	244 881	177 959	28 458	1 039
	1980	—	—	557 157	419 569	69 657	6 381
	1981	—	—	986 602	1 384 307	117 910	46 280
Acre.....	1979	—	—	105	—	16 357	735
	1980	—	—	212	1	36 554	3 080
	1981	—	—	443	—	55 519	18 077
Amazonas.....	1979	235 497	—	1 324	—	292 445	11 384
	1980	258 607	—	3 178	—	689 438	39 862
	1981	411 386	—	24 685	—	1 102 828	155 837
Roraima.....	1979	—	—	43	24 051	9 227	579
	1980	—	—	72	60 059	19 873	1 328
	1981	—	—	436	159 008	36 021	6 783
Pará.....	1979	47 445	8 723	39 651	1	220 778	8 994
	1980	66 914	16 320	163 763	—	668 261	40 715
	1981	135 337	45 709	308 740	6	1 262 145	138 760
Amapá.....	1979	3	9 649	86 083	47 209	10 123	400
	1980	—	15 456	175 024	104 695	25 118	1 286
	1981	0	38 444	273 810	201 424	43 816	36 532
NORDESTE.....	1979	4 214 377	1 601 495	675 946	47	2 453 661	144 456
	1980	4 401 780	3 000 920	1 217 543	81	6 137 698	490 377
	1981	5 762 560	7 097 613	2 253 209	1	9 823 322	1 328 801
Maranhão.....	1979	20 883	89 024	5 132	—	95 092	3 926
	1980	35 326	145 741	9 236	1	269 185	14 535
	1981	54 856	417 047	29 237	—	471 734	48 855
Piauí.....	1979	—	55 663	3 983	—	74 166	2 522
	1980	—	114 249	11 108	—	182 867	9 622
	1981	—	281 349	20 876	—	282 811	27 454
Ceará.....	1979	23 674	235 881	16 130	—	328 295	12 351
	1980	36 723	461 015	34 256	—	893 492	55 997
	1981	15 842	1 095 566	84 364	—	1 435 361	195 663
Rio Grande do Norte.....	1979	—	64 153	226 155	—	112 208	10 429
	1980	358	157 257	331 021	1	280 867	35 784
	1981	427	356 281	458 718	—	464 184	82 214
Paraíba.....	1979	—	85 702	23 320	—	132 013	11 266
	1980	1 398	175 674	48 079	—	348 511	25 615
	1981	—	386 170	77 767	—	525 359	74 477
Pernambuco.....	1979	45 467	464 217	24 847	—	622 430	50 521
	1980	54 226	755 832	63 448	—	1 589 774	146 642
	1981	38 879	1 758 219	145 165	—	2 340 150	330 914
Alagoas.....	1979	—	80 027	15 212	47	139 188	5 778
	1980	8 466	154 420	25 527	49	345 615	20 391
	1981	15 217	353 584	77 482	—	639 198	72 508

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 6 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)					
		Total	Impostos				Serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas
			Total	Importação	Produtos industrializados	Renda e proventos de qualquer natureza	
<b>NORDESTE</b>							
Sergipe.....	1979	557 054	479 490	1 302	75 957	305 825	22 341
	1980	1 185 611	981 059	3 230	89 980	702 856	43 817
	1981	2 459 749	2 114 984	4 058	170 310	1 493 478	88 933
Bahia.....	1979	13 058 509	12 138 141	782 373	2 239 177	4 023 441	134 867
	1980	28 266 667	26 062 041	3 118 795	8 981 614	7 805 131	300 764
	1981	53 281 083	49 464 608	4 563 912	19 349 866	15 852 921	609 778
<b>SUDESTE</b> .....	1979	339 772 175	322 862 174	31 213 988	106 603 222	132 549 872	2 861 951
	1980	642 706 793	590 716 621	74 577 825	204 371 191	247 394 905	6 326 373
	1981	1 215 844 226	1 120 432 704	119 128 133	378 003 919	516 889 723	12 302 632
Minas Gerais.....	1979	35 173 884	33 501 159	136 359	15 374 117	10 396 104	519 323
	1980	67 411 655	63 180 964	346 158	32 905 378	17 943 182	1 190 737
	1981	130 040 891	123 326 775	872 022	62 925 974	39 503 344	2 330-787
Espírito Santo.....	1979	2 705 645	1 836 204	72 522	269 161	1 125 606	157 208
	1980	5 695 447	4 015 479	245 607	890 820	2 146 022	325 678
	1981	13 042 553	9 145 164	546 631	2 546 317	4 362 145	737 544
Rio de Janeiro.....	1979	95 800 130	91 063 868	7 982 526	23 228 587	43 687 311	359 515
	1980	182 320 566	161 138 053	19 002 612	39 722 232	84 596 413	796 195
	1981	358 640 250	311 965 006	27 589 365	80 907 408	175 088 651	1 531 345
São Paulo.....	1979	206 092 516	196 460 943	23 022 581	67 731 357	77 340 851	1 825 905
	1980	387 279 125	362 382 125	54 983 448	130 852 761	142 709 288	4 013 763
	1981	714 120 531	675 995 758	90 120 116	231 624 219	297 935 583	7 702 956
<b>SUL</b> .....	1979	55 249 650	51 299 284	1 874 511	18 081 718	16 559 196	982 695
	1980	101 552 355	91 295 272	4 410 022	36 662 248	32 824 329	2 383 660
	1981	207 028 504	190 124 365	7 940 679	77 699 800	76 436 716	4 619 182
Paraná.....	1979	19 813 249	18 362 254	573 924	4 824 866	5 182 991	395 291
	1980	32 174 054	28 606 876	1 574 737	9 797 759	9 070 163	920 673
	1981	67 540 716	61 752 258	2 705 882	21 428 764	25 525 888	1 811 535
Santa Catarina.....	1979	5 752 586	5 108 116	191 980	1 449 380	2 543 172	209 406
	1980	14 281 366	12 541 103	496 618	3 894 406	6 153 552	507 650
	1981	29 569 304	26 656 877	635 435	7 346 579	14 276 482	941 645
Rio Grande do Sul.....	1979	29 683 815	27 828 914	1 108 607	11 807 472	8 833 033	377 998
	1980	55 096 935	50 147 293	2 338 667	22 970 083	17 600 614	955 337
	1981	109 918 485	101 715 230	4 599 363	48 924 457	36 634 346	1 886 002
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1979	52 209 444	35 940 008	100 728	984 554	9 698 938	139 375
	1980	178 929 207	160 117 349	147 477	2 026 402	17 408 572	310 568
	1981	347 086 416	334 053 412	215 895	4 366 240	33 697 413	668 213
Mato Grosso do Sul.....	1979	694 702	519 984	1 319	91 036	370 397	23 059
	1980	1 776 480	1 299 969	11 822	137 702	893 535	42 925
	1981	3 689 595	2 834 488	20 677	229 873	1 861 017	85 626
Mato Grosso.....	1979	666 396	569 555	972	120 383	278 088	9 415
	1980	1 317 501	1 057 143	393	214 056	660 450	25 453
	1981	2 628 172	2 156 356	963	495 423	1 261 517	65 607
Goiás.....	1979	2 401 627	2 052 062	616	550 063	888 824	90 208
	1980	5 148 387	4 231 302	6 562	1 226 322	1 797 720	205 043
	1981	10 604 439	9 103 249	10 976	2 699 290	4 068 830	441 408
Distrito Federal.....	1979	48 446 719	32 798 407	97 821	223 072	8 161 629	16 693
	1980	170 686 839	153 528 935	128 700	448 322	14 056 867	37 147
	1981	330 174 209	319 959 319	183 279	941 654	26 506 049	75 572

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 6 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO		ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)					Taxas	Correção monetária incidente nos tributos
			Impostos				Outros (1)		
			Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais no País				
(conclusão)									
<b>NORDESTE</b>									
Sergipe.....	1979	—	56 770	17 295	—	—	74 523	3 041	
	1980	—	108 677	32 498	—	1	191 874	12 678	
	1981	41 644	255 185	61 396	—	—	306 556	38 209	
Bahia.....	1979	4 124 353	490 058	343 872	—	—	875 746	44 622	
	1980	4 265 283	928 055	662 370	—	29	2 035 513	169 113	
	1981	5 595 695	2 194 231	1 298 204	—	1	3 357 970	458 505	
<b>SUDESTE</b>									
Minas Gerais.....	1979	36 695 862	10 057 723	2 879 556	—	—	15 986 125	923 876	
	1980	33 477 258	18 830 535	5 738 522	—	12	49 516 917	2 473 255	
	1981	41 595 736	42 126 670	10 385 839	—	52	88 470 206	6 941 316	
Espírito Santo.....	1979	3 833 519	1 154 326	2 087 411	—	—	1 568 309	104 416	
	1980	4 248 818	2 252 286	4 294 394	—	11	3 969 737	260 954	
	1981	5 093 130	5 033 933	7 567 584	—	1	5 973 552	740 564	
Rio de Janeiro.....	1979	—	182 225	29 482	—	—	853 736	15 705	
	1980	—	347 037	60 315	—	—	1 618 079	61 889	
	1981	3 458	777 746	171 272	—	51	3 764 277	133 112	
São Paulo.....	1979	12 550 980	3 066 217	188 732	—	—	4 456 709	279 553	
	1980	10 992 776	5 734 727	293 097	—	1	20 408 304	774 209	
	1981	12 262 423	14 052 511	533 303	—	—	44 281 968	2 393 276	
SUL.....	1979	20 311 363	5 654 955	573 931	—	—	9 107 371	524 202	
	1980	18 235 664	10 496 485	1 090 716	—	—	23 520 797	1 376 203	
	1981	24 236 725	22 262 480	2 113 679	—	—	34 450 409	3 674 364	
Paraná.....	1979	11 376 398	1 897 089	527 677	—	—	3 722 347	228 019	
	1980	10 093 462	3 667 436	1 254 115	—	—	9 631 888	625 195	
	1981	12 202 853	8 343 270	2 881 642	—	223	14 897 551	2 006 588	
Santa Catarina.....	1979	6 631 925	679 924	73 333	—	—	1 363 420	87 575	
	1980	5 756 135	1 303 849	183 560	—	—	3 367 224	199 954	
	1981	6 974 813	2 914 840	390 429	—	107	5 101 251	687 206	
Rio Grande do Sul.....	1979	—	345 708	368 470	—	—	600 366	44 104	
	1980	2 115	669 530	817 232	—	—	1 609 521	130 742	
	1981	49 001	1 570 885	1 836 850	—	—	2 517 393	395 034	
CENTRO-OESTE	1979	4 744 473	871 457	85 874	—	—	1 758 561	96 340	
	1980	4 335 212	1 694 057	253 323	—	—	4 655 143	294 499	
	1981	5 179 039	3 857 544	654 363	—	116	7 278 907	924 348	
Mato Grosso do Sul.....	1979	2 903	674 180	320 354	—	24 018 976	16 218 463	50 973	
	1980	4 189	1 270 063	612 452	—	138 337 626	18 406 930	404 928	
	1981	32 520	2 922 687	1 019 651	—	291 130 792	11 899 897	1 143 107	
Mato Grosso.....	1979	2 903	297	30 973	—	—	169 130	5 588	
	1980	4 145	168 878	40 962	—	—	457 349	19 162	
	1981	32 520	499 627	101 209	—	3 939	751 770	103 337	
Goiás.....	1979	—	157 242	3 455	—	—	92 443	4 398	
	1980	44	148 600	8 147	—	—	247 086	13 272	
	1981	—	317 000	15 846	—	—	420 865	50 951	
Distrito Federal.....	1979	—	258 673	263 678	—	—	336 808	12 757	
	1980	—	470 774	524 879	—	2	884 494	32 591	
	1981	—	1 053 412	829 333	—	—	1 370 356	130 834	
	1979	—	257 968	22 248	—	24 018 976	15 620 082	28 230	
	1980	—	481 811	38 464	—	138 337 624	16 818 001	339 903	
	1981	—	1 052 648	73 264	—	291 126 853	9 356 906	857 984	

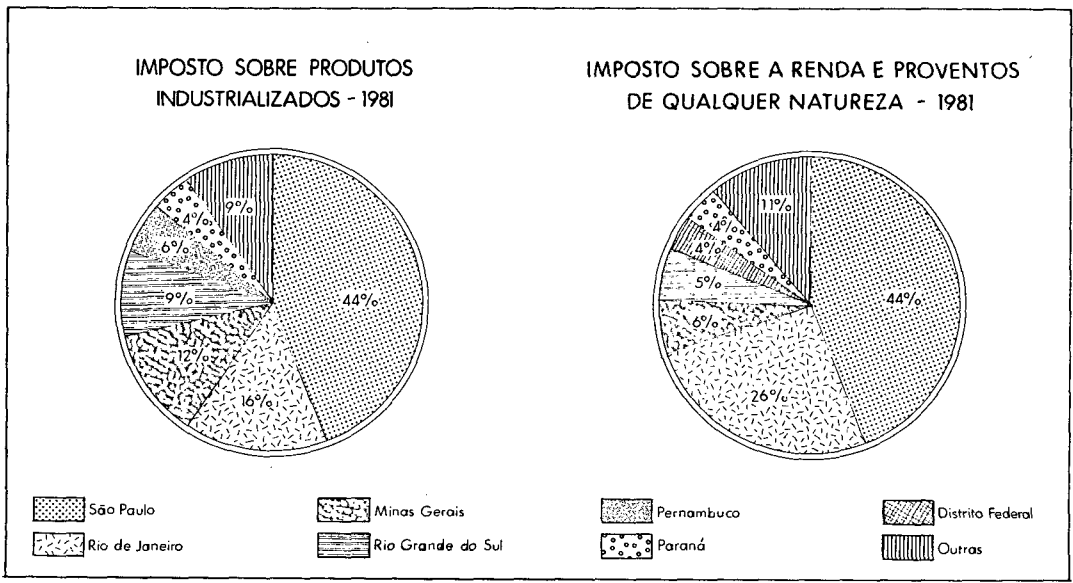
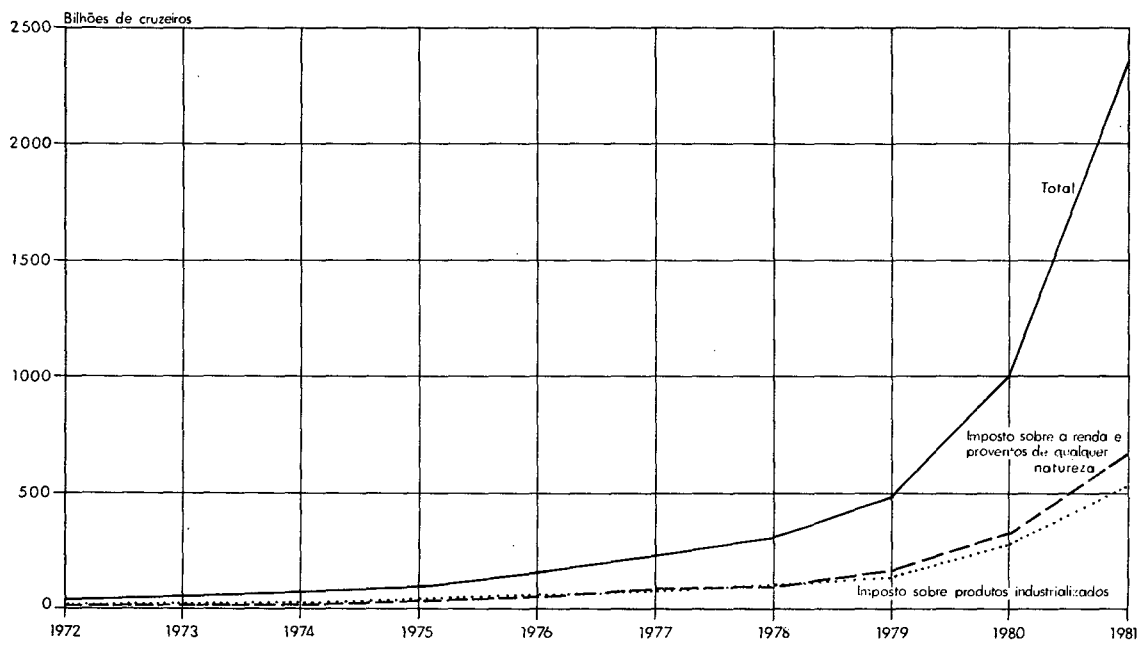
FONTES — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive impostos sobre exportação, operações financeiras e atribuídos à União nos Territórios.

# FINANÇAS DA UNIÃO

## Receita tributária arrecadada



## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 7 - Impostos arrecadados pela União nos Territórios - 1979-81

TERRITÓRIOS	IMPOSTOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000)								
	Total			Transmissão de bens imóveis			Circulação de mercadorias		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>249 274</b>	<b>584 321</b>	<b>1 744 739</b>	<b>5 321</b>	<b>8 496</b>	<b>23 756</b>	<b>243 953</b>	<b>575 825</b>	<b>1 720 983</b>
Rondônia.....	178 069	419 568	1 384 307	3 773	5 603	17 555	174 296	413 985	1 366 752
Roraima.....	24 057	60 058	159 008	895	1 647	5 241	23 182	58 411	153 767
Amapá.....	47 148	104 695	201 424	653	1 246	960	46 495	103 449	200 464

FONTE - Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno

## 8 - Despesa realizada pela União, segundo os órgãos da administração - 1979-81

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)				
	1979	1980	1981		
			Total	Despesas correntes	Despesas de capital
<b>TOTAL</b> .....	<b>521 135 674</b>	<b>1 190 994 078</b>	<b>2 254 895 881</b>	<b>1 399 089 777</b>	<b>855 806 104</b>
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b> .....	<b>4 986 399</b>	<b>9 283 845</b>	<b>18 239 626</b>	<b>17 153 122</b>	<b>1 086 504</b>
Câmara dos Deputados.....	2 502 878	5 060 459	9 384 680	8 861 823	523 057
Senado Federal.....	1 890 185	3 192 172	6 799 515	6 265 115	534 400
Tribunal de Contas da União.....	593 336	1 031 214	2 055 431	2 026 384	29 047
<b>Poder Executivo</b> .....	<b>510 737 138</b>	<b>1 171 963 616</b>	<b>2 217 315 427</b>	<b>1 363 235 168</b>	<b>854 080 259</b>
Presidência da República.....	8 445 473	20 609 346	48 862 734	46 127 836	2 734 898
Ministérios.....	199 872 658	414 353 354	982 163 470	718 742 190	263 421 280
Aeronáutica.....	16 422 114	32 997 183	62 137 824	54 382 986	7 754 838
Agricultura.....	10 393 092	21 847 535	60 009 409	38 839 640	21 169 769
Comunicações.....	1 972 685	1 942 603	3 790 513	2 567 511	1 223 002
Educação e Cultura.....	38 282 033	73 896 164	172 518 689	151 951 937	20 566 758
Exército.....	24 908 234	50 886 352	92 188 490	87 280 200	4 908 290
Fazenda.....	10 513 111	19 199 028	40 766 895	38 331 283	2 435 612
Indústria e do Comércio.....	1 921 356	12 181 061	23 795 899	18 424 993	5 370 906
Interior.....	13 944 360	38 585 014	88 209 342	25 644 924	62 564 418
Justiça.....	2 416 481	4 992 019	9 416 868	8 885 175	531 693
Marinha.....	18 785 528	31 679 669	60 749 891	55 745 519	5 004 372
Minas e Energia.....	2 648 912	13 515 434	45 642 538	8 178 988	37 463 550
Previdência e Assistência Social.....	15 771 955	25 251 615	97 515 380	97 465 823	49 557
Relações Exteriores.....	3 040 849	5 551 521	14 386 089	13 400 316	985 783
Saúde.....	9 476 308	16 390 236	31 318 833	27 855 654	3 463 179
Trabalho.....	3 206 695	5 247 114	9 514 696	8 982 176	532 520
Transportes.....	28 168 945	62 190 808	170 202 104	80 805 071	89 397 033
Encargos Gerais da União.....	44 353 898	145 931 306	247 814 045	18 662 597	229 151 448
Fundo Nacional de Desenvolvimento.....	56 355 198	132 306 237	112 604 406	10 425 597	102 178 809
Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal.....	102 323 243	216 428 980	431 665 230	212 956 975	218 708 255
Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano.....	4 971 040	10 816 008	18 101 298	969 500	17 131 798
Encargos Financeiros da União.....	43 157 121	125 202 700	166 528 854	145 775 083	20 753 771
Encargos Previdenciários da União.....	51 258 507	106 315 693	209 575 390	209 575 390	---
<b>Poder Judiciário</b> .....	<b>5 412 137</b>	<b>9 746 617</b>	<b>19 340 828</b>	<b>18 701 487</b>	<b>639 341</b>
Supremo Tribunal Federal.....	186 637	313 437	614 538	566 979	47 559
Tribunal Federal de Recursos.....	241 192	452 168	923 042	891 461	31 641
Justiça Militar.....	309 865	515 237	924 180	908 466	15 714
Justiça Eleitoral.....	1 059 048	1 899 055	3 459 336	3 350 904	108 432
Justiça do Trabalho.....	2 810 015	5 072 174	10 152 847	9 866 717	286 130
Justiça Federal de 1.ª Instância.....	584 465	1 073 453	2 093 802	2 019 316	74 486
Justiça do Distrito Federal e Territórios.....	220 915	421 093	1 173 083	1 097 704	75 379

FONTE - Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.



## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 9 - Despesa realizada pela União, por funções, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
	Total	Funções						
		Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
<b>BRASIL</b> .....	(1) 2 254 895 881	16 686 393	19 089 123	(1) 372 361 031	(2) 101 319 418	32 800 735	(1) 200 476 402	(2) 321 930 511
<b>NORTE</b> .....	21 178 050	18 830	895 974	1 845 648	687 385	20 073	10 258 472	497 078
Rondônia .....	833 319	—	50 320	1 855	47 466	—	443 159	3 212
Acre .....	1 951 087	—	40 806	897 241	47 804	—	253 999	28 169
Amazonas .....	5 458 940	10 350	257 180	410 540	116 359	8 371	2 761 070	15 567
Roraima .....	481 184	—	20 328	2 731	48 010	—	289 983	—
Pará .....	12 182 670	8 480	495 227	532 210	375 743	11 702	6 414 336	449 198
Amapá .....	270 850	—	32 133	1 071	52 003	—	95 925	932
<b>NORDESTE</b> .....	50 388 932	186 761	2 726 650	3 762 072	2 430 058	114 836	15 403 518	2 691
Maranhão .....	2 511 878	22 810	120 058	269 503	195 286	1 775	355 410	2 691
Piauí .....	2 500 136	17 384	111 427	275 774	191 340	1 982	592 976	—
Ceará .....	7 912 264	22 471	451 726	725 028	358 971	29 726	2 324 608	—
Rio Grande do Norte .....	5 197 096	17 502	137 748	247 222	175 078	3 189	2 515 009	—
Paraíba .....	2 990 076	24 193	135 556	277 901	220 959	13 227	585 100	—
Pernambuco .....	14 842 814	27 042	668 339	729 026	518 119	33 488	6 056 157	—
Alagoas .....	2 019 248	12 244	124 333	217 720	170 221	1 791	214 985	—
Fernando de Noronha .....	167 531	—	—	—	—	—	167 531	—
Sergipe .....	1 725 052	15 906	96 761	179 204	130 180	1 747	217 032	—
Bahia .....	10 522 837	27 209	880 702	840 694	469 914	27 911	2 374 730	—
<b>SUDESTE</b> .....	296 337 451	184 399	7 803 757	14 867 591	5 531 456	289 207	103 192 413	450 824
Minas Gerais .....	13 608 522	39 403	1 349 288	1 682 746	1 214 237	50 616	2 064 840	320 700
Espírito Santo .....	1 753 365	24 293	116 426	306 050	189 899	2 234	27 193	—
Rio de Janeiro .....	(3) 238 008 083	92 568	2 474 052	8 378 308	2 942 824	186 486	87 755 684	130 124
São Paulo .....	42 967 481	28 135	3 863 991	4 500 487	1 184 496	49 871	13 344 686	—
<b>SUL</b> .....	48 097 842	64 884	2 271 174	3 006 092	1 916 520	42 128	19 713 447	93 650
Paraná .....	9 498 829	17 896	499 605	975 594	688 100	10 659	4 000 819	93 650
Santa Catarina .....	5 452 453	18 490	350 208	475 458	390 904	6 510	1 606 663	—
Rio Grande do Sul .....	33 146 560	28 498	1 421 361	1 555 040	837 516	24 959	14 105 965	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1 487 985 512	16 231 519	5 391 568	321 287 161	90 639 929	32 334 491	41 003 113	306 702 510
Mato Grosso do Sul .....	5 701 693	7 393	104 700	244 035	183 806	9 718	3 452 001	133 000
Mato Grosso .....	3 469 899	8 843	55 237	170 448	192 003	554	1 462 916	159 500
Goias .....	3 421 551	22 654	131 610	307 600	248 115	11 407	1 001 586	299 771
Distrito Federal .....	(3) 1 475 392 369	16 192 629	5 100 021	320 565 078	90 016 005	32 312 812	35 086 610	306 110 239

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
	Funções							
	Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho	Assistência e previdência	Transporte
<b>BRASIL</b> .....	(1) 265 124 847	(2) 174 285 507	(1) 8 141 065	(2) 55 027 436	(1) 58 936 640	9 514 695	(1) 338 197 705	(1) 266 608 674
<b>NORTE</b> .....	429 741	125 208	164 784	—	1 672 460	256 803	4 190 297	115 297
Rondônia .....	13 613	—	—	—	192 023	—	81 671	—
Acre .....	8 455	—	—	—	96 403	29 256	548 954	—
Amazonas .....	255 501	52 863	158 650	—	418 125	82 073	881 725	30 586
Roraima .....	6 716	—	—	—	55 385	—	58 031	—
Pará .....	144 221	72 345	6 134	—	844 478	145 474	2 598 411	84 711
Amapá .....	1 235	—	—	—	66 046	—	21 505	—
<b>NORDESTE</b> .....	1 549 776	1 180 309	26 723	—	4 861 134	1 126 602	16 711 641	367 151
Maranhão .....	94 357	—	—	—	640 520	95 099	702 586	11 803
Piauí .....	24 492	—	—	—	298 931	71 871	769 242	144 617
Ceará .....	356 852	54 533	3 388	—	642 528	155 883	2 779 516	7 034
Rio Grande do Norte .....	20 425	—	—	—	372 306	91 043	1 587 748	29 826
Paraíba .....	42 855	—	—	—	270 831	109 193	1 271 050	39 211
Pernambuco .....	492 038	97 694	18 916	—	712 734	250 187	5 187 773	51 301
Alagoas .....	101 199	—	—	—	272 790	70 671	823 960	9 354
Fernando de Noronha .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	115 454	—	—	—	202 919	76 286	679 754	9 809
Bahia .....	302 104	1 028 082	4 419	—	1 386 575	206 269	2 910 032	64 186
<b>SUDESTE</b> .....	18 301 062	556 426	84 367	7 023 647	9 574 884	3 102 594	118 853 234	6 490 817
Minas Gerais .....	795 285	123 819	5 270	—	771 601	432 274	4 122 312	636 131
Espírito Santo .....	241 151	—	—	—	184 287	133 549	517 059	11 224
Rio de Janeiro .....	16 667 177	356 225	70 853	7 021 593	8 317 178	1 561 099	97 128 162	4 894 967
São Paulo .....	597 449	76 382	8 244	2 054	301 818	975 672	17 085 701	948 495
<b>SUL</b> .....	819 287	102 272	224 975	—	1 669 967	585 506	17 335 355	252 585
Paraná .....	204 136	15 327	207 622	—	474 033	169 419	2 116 949	25 020
Santa Catarina .....	69 267	26 840	500	—	271 620	118 998	1 982 674	154 321
Rio Grande do Sul .....	545 884	60 105	16 853	—	924 314	297 089	13 255 732	73 244
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	243 834 816	158 403 992	7 048 908	47 988 789	33 948 480	4 443 190	159 846 301	15 646 395
Mato Grosso do Sul .....	715	—	237 642	—	374 247	36 974	906 671	10 791
Mato Grosso .....	89 329	—	—	—	214 042	55 631	1 055 291	6 105
Goias .....	152 120	101 977	300	—	611 564	108 498	424 239	110
Distrito Federal .....	243 592 652	158 302 015	6 810 966	47 988 789	32 748 627	4 242 087	157 460 100	15 629 390

Fonte — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

(1) Inclusive despesa realizada com unidades orçamentárias no exterior e nas regiões a cargo de entidades da administração indireta. (2) Inclusive despesa realizada com unidades orçamentárias nas regiões a cargo de entidades da administração indireta. (3) Inclusive despesa realizada com a rubrica "relações exteriores".

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 10 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, da pessoa física, segundo as classes de rendimento bruto - ano base de 1979

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA						
	Com imposto líquido a pagar	Sem imposto líquido a pagar					
		Com renda líquida negativa		Com renda líquida até Cr\$ 94 200		Com renda líquida acima de Cr\$ 94 200	
		Com restituição	Sem restituição	Com restituição	Sem restituição	Com restituição	Sem restituição
DECLARANTES							
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 035 567</b>	<b>120 746</b>	<b>329 980</b>	<b>2 051 790</b>	<b>1 554 417</b>	<b>2 216 581</b>	<b>905</b>
Até Cr\$ 94 200.....	129	49 526	202 717	387 692	543 504	—	—
Cr\$ 94 201 a Cr\$ 133 400.....	48 236	35 761	91 139	735 973	523 629	64 439	566
Cr\$ 133 401 a Cr\$ 174 000.....	101 550	21 430	27 889	491 341	283 504	263 903	91
Cr\$ 174 001 a Cr\$ 227 600.....	171 767	9 819	6 643	310 955	152 874	387 110	103
Cr\$ 227 601 a Cr\$ 297 200.....	182 295	2 802	1 099	90 926	38 703	442 287	45
Cr\$ 297 201 a Cr\$ 391 500.....	152 944	1 021	361	25 157	9 196	380 702	38
Cr\$ 391 501 a Cr\$ 507 500.....	105 178	292	86	7 980	2 293	265 325	27
Cr\$ 507 501 a Cr\$ 667 000.....	84 712	59	21	1 546	547	192 774	21
Cr\$ 667 001 a Cr\$ 870 000.....	67 108	28	14	176	95	110 618	6
Cr\$ 870 001 a Cr\$ 1 377 500.....	77 628	3	8	36	54	84 705	6
Cr\$ 1 377 501 a Cr\$ 2 030 000.....	28 206	3	2	8	14	19 057	2
Cr\$ 2 030 001 a Cr\$ 2 755 000.....	8 693	—	1	—	3	3 783	—
Cr\$ 2 755 001 a Cr\$ 8 265 000.....	6 571	1	—	—	—	1 774	—
Acima de Cr\$ 8 265 000.....	548	1	—	—	1	104	—
RENDIMENTO BRUTO (Cr\$ 1 000)							
<b>TOTAL</b> .....	<b>485 995 592</b>	<b>12 991 246</b>	<b>24 763 748</b>	<b>281 813 928</b>	<b>177 225 555</b>	<b>820 800 307</b>	<b>152 708</b>
Até Cr\$ 94 200.....	6 608	2 560 430	8 818 519	26 987 309	31 946 409	—	—
Cr\$ 94 201 a Cr\$ 133 400.....	5 688 891	4 027 628	10 058 986	83 363 214	58 512 665	8 236 283	55 412
Cr\$ 133 401 a Cr\$ 174 000.....	15 732 941	3 227 331	4 145 930	74 736 064	42 918 369	40 653 019	13 590
Cr\$ 174 001 a Cr\$ 227 600.....	34 428 060	1 919 140	1 272 980	60 873 086	29 625 746	77 854 874	20 318
Cr\$ 227 601 a Cr\$ 297 200.....	47 279 915	711 323	275 577	22 907 986	9 718 192	115 300 047	11 623
Cr\$ 297 201 a Cr\$ 391 500.....	51 853 424	339 189	118 224	8 423 214	3 021 334	129 536 142	12 943
Cr\$ 391 501 a Cr\$ 507 500.....	46 753 355	125 533	37 560	3 482 202	996 117	117 726 152	11 675
Cr\$ 507 501 a Cr\$ 667 000.....	49 209 906	33 955	11 951	862 633	309 239	111 286 217	13 144
Cr\$ 667 001 a Cr\$ 870 000.....	51 052 423	21 228	10 449	129 629	70 961	83 502 402	4 218
Cr\$ 870 001 a Cr\$ 1 377 500.....	83 570 674	3 110	8 299	36 192	57 400	89 267 613	5 873
Cr\$ 1 377 501 a Cr\$ 2 030 000.....	46 036 206	4 685	2 950	12 396	21 296	30 605 570	3 907
Cr\$ 2 030 001 a Cr\$ 2 755 000.....	20 176 189	—	2 328	—	6 713	8 718 407	—
Cr\$ 2 755 001 a Cr\$ 8 265 000.....	25 881 141	3 918	—	—	—	6 700 687	—
Acima de Cr\$ 8 265 000.....	8 325 853	13 773	—	—	21 108	1 412 888	—
RENDIMENTO LÍQUIDO (Cr\$ 1 000)							
<b>TOTAL</b> .....	<b>335 457 092</b>	<b>3 531 841</b>	<b>12 910 026</b>	<b>124 591 065</b>	<b>81 774 304</b>	<b>511 379 240</b>	<b>111 767</b>
Até Cr\$ 94 200.....	1 754	1 725 459	8 782 424	17 783 619	20 008 334	—	—
Cr\$ 94 201 a Cr\$ 133 400.....	5 034 627	915 179	2 952 213	46 858 999	28 989 913	6 326 801	53 391
Cr\$ 133 401 a Cr\$ 174 000.....	11 928 053	510 771	897 900	29 649 556	18 065 526	29 321 535	9 009
Cr\$ 174 001 a Cr\$ 227 600.....	23 030 017	246 583	221 078	21 310 184	10 939 968	49 373 369	10 865
Cr\$ 227 601 a Cr\$ 297 200.....	30 000 045	78 546	38 885	6 558 131	2 883 881	66 457 509	6 017
Cr\$ 297 201 a Cr\$ 391 500.....	33 088 150	34 130	11 561	1 731 158	667 553	73 799 836	8 003
Cr\$ 391 501 a Cr\$ 507 500.....	30 422 767	11 709	3 267	571 161	166 861	68 124 822	6 900
Cr\$ 507 501 a Cr\$ 667 000.....	32 728 229	5 326	1 711	112 962	40 846	87 307 573	8 428
Cr\$ 667 001 a Cr\$ 870 000.....	34 830 309	2 899	574	12 385	6 661	54 372 172	2 406
Cr\$ 870 001 a Cr\$ 1 377 500.....	59 339 697	460	318	2 286	3 660	61 857 259	3 456
Cr\$ 1 377 501 a Cr\$ 2 030 000.....	34 044 719	628	82	618	794	22 102 580	3 286
Cr\$ 2 030 001 a Cr\$ 2 755 000.....	15 324 172	—	7	—	223	6 391 960	—
Cr\$ 2 755 001 a Cr\$ 8 265 000.....	19 837 362	108	—	—	—	4 835 735	—
Acima de Cr\$ 8 265 000.....	5 747 184	36	—	—	78	1 107 083	—

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais dos rendimentos bruto e líquido são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 11 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa física, segundo as classes de rendimento bruto - ano base de 1980

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA								
	Com imposto líquido a pagar	Sem imposto líquido a pagar						Com restituição	Sem restituição
		Com renda líquida negativa		Com renda líquida até Cr\$ 146 000		Com renda líquida acima de Cr\$ 146 000			
		Com restituição	Sem restituição	Com restituição	Sem restituição	Com restituição	Sem restituição		
<b>DECLARANTES</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 012 316</b>	<b>92 326</b>	<b>172 378</b>	<b>1 719 120</b>	<b>1 004 566</b>	<b>3 003 915</b>		<b>215</b>	
Até Cr\$ 146 000.....	175	36 026	110 535	225 487	297 007	—	—	—	
Cr\$ 146 001 a Cr\$ 207 000.....	40 189	21 942	31 660	501 030	306 713	75 235	—	41	
Cr\$ 207 001 a Cr\$ 270 000.....	100 833	19 499	22 135	487 345	232 157	354 105	—	41	
Cr\$ 270 001 a Cr\$ 353 000.....	158 569	10 095	6 324	357 852	123 580	504 682	—	43	
Cr\$ 353 001 a Cr\$ 461 000.....	175 252	3 330	1 276	110 956	35 220	592 084	—	30	
Cr\$ 461 001 a Cr\$ 607 000.....	139 129	1 010	312	25 592	7 509	502 033	—	25	
Cr\$ 607 001 a Cr\$ 787 000.....	97 767	281	87	8 622	1 719	355 368	—	16	
Cr\$ 787 001 a Cr\$ 1 034 000.....	84 026	91	20	1 948	518	271 192	—	11	
Cr\$ 1 034 001 a Cr\$ 1 349 000.....	70 959	31	8	225	71	164 225	—	4	
Cr\$ 1 349 001 a Cr\$ 2 135 000.....	88 850	17	18	53	47	135 429	—	3	
Cr\$ 2 135 001 a Cr\$ 3 146 000.....	36 271	4	2	9	18	37 007	—	1	
Cr\$ 3 146 001 a Cr\$ 4 270 000.....	11 344	—	1	—	5	8 147	—	—	
Cr\$ 4 270 001 a Cr\$ 12 809 000.....	8 454	—	—	1	2	4 233	—	—	
Acima de Cr\$ 12 809 000.....	698	—	—	—	—	175	—	—	
<b>RENDIMENTO BRUTO (Cr\$ 1 000)</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>802 372 678</b>	<b>16 536 834</b>	<b>20 425 541</b>	<b>400 715 578</b>	<b>191 559 560</b>	<b>1 815 050 102</b>		<b>88 313</b>	
Até Cr\$ 146 000.....	10 900	2 826 563	7 014 178	22 324 904	25 597 826	—	—	—	
Cr\$ 146 001 a Cr\$ 207 000.....	7 560 996	3 874 329	5 596 372	89 523 388	54 487 559	14 997 500	—	7 405	
Cr\$ 207 001 a Cr\$ 270 000.....	24 154 349	4 585 872	5 131 324	115 583 747	54 571 395	84 689 417	—	9 523	
Cr\$ 270 001 a Cr\$ 353 000.....	49 554 836	3 072 358	1 900 649	108 706 127	37 451 938	157 551 676	—	13 158	
Cr\$ 353 001 a Cr\$ 461 000.....	70 352 865	1 312 214	499 954	43 385 790	13 711 283	239 554 536	—	11 879	
Cr\$ 461 001 a Cr\$ 607 000.....	73 436 728	520 178	160 391	13 294 659	3 890 842	264 742 111	—	13 202	
Cr\$ 607 001 a Cr\$ 787 000.....	67 470 090	188 615	59 982	5 831 765	1 163 085	244 892 076	—	10 983	
Cr\$ 787 001 a Cr\$ 1 034 000.....	75 795 140	81 362	17 047	1 692 962	451 538	242 965 759	—	9 791	
Cr\$ 1 034 001 a Cr\$ 1 349 000.....	83 788 545	37 671	9 207	260 102	82 503	192 152 601	—	4 793	
Cr\$ 1 349 001 a Cr\$ 2 135 000.....	148 866 248	26 609	27 587	82 193	76 684	222 705 718	—	5 357	
Cr\$ 2 135 001 a Cr\$ 3 146 000.....	91 994 551	11 057	5 173	24 595	47 194	92 994 096	—	2 219	
Cr\$ 3 146 001 a Cr\$ 4 270 000.....	40 867 038	—	3 670	—	18 170	29 106 418	—	—	
Cr\$ 4 270 001 a Cr\$ 12 809 000.....	51 659 878	—	—	5 338	9 481	24 776 667	—	—	
Acima de Cr\$ 12 809 000.....	16 860 508	—	—	—	—	3 921 520	—	—	
<b>RENDIMENTO LÍQUIDO (Cr\$ 1 000)</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>558 655 477</b>	<b>4 377 678</b>	<b>10 531 016</b>	<b>168 087 052</b>	<b>84 360 541</b>	<b>1 152 652 976</b>		<b>55 655</b>	
Até Cr\$ 146 000.....	583	2 058 732	7 505 608	14 654 684	16 339 943	—	—	—	
Cr\$ 146 001 a Cr\$ 207 000.....	6 535 191	942 038	1 544 073	52 254 067	27 776 356	11 441 268	—	6 025	
Cr\$ 207 001 a Cr\$ 270 000.....	18 121 351	731 374	1 060 520	46 986 513	21 878 109	61 230 204	—	6 349	
Cr\$ 270 001 a Cr\$ 353 000.....	32 611 173	394 531	314 194	37 940 097	13 314 066	100 715 590	—	7 201	
Cr\$ 353 001 a Cr\$ 461 000.....	43 594 606	149 284	73 305	12 343 002	3 950 073	139 277 158	—	7 003	
Cr\$ 461 001 a Cr\$ 607 000.....	46 385 429	53 824	21 935	2 710 335	836 345	153 194 803	—	8 102	
Cr\$ 607 001 a Cr\$ 787 000.....	44 271 350	21 222	8 178	948 060	195 350	144 141 951	—	7 243	
Cr\$ 787 001 a Cr\$ 1 034 000.....	51 145 953	11 452	1 434	-220 232	56 206	148 399 139	—	4 671	
Cr\$ 1 034 001 a Cr\$ 1 349 000.....	58 346 333	8 801	363	24 250	7 607	126 223 667	—	3 495	
Cr\$ 1 349 001 a Cr\$ 2 135 000.....	106 577 577	4 029	1 315	5 022	4 146	156 004 369	—	3 832	
Cr\$ 2 135 001 a Cr\$ 3 146 000.....	68 973 134	2 386	43	784	1 690	67 990 376	—	1 730	
Cr\$ 3 146 001 a Cr\$ 4 270 000.....	31 301 343	—	42	—	580	21 931 986	—	—	
Cr\$ 4 270 001 a Cr\$ 12 809 000.....	39 847 125	—	—	0	164	18 885 894	—	—	
Acima de Cr\$ 12 809 000.....	10 944 329	—	—	—	—	3 216 565	—	—	
<b>RETENÇÃO NA FONTE (Cr\$ 1 000)</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>63 346 808</b>	<b>502 537</b>	<b>3 800</b>	<b>9 222 875</b>	<b>30 443</b>	<b>226 279 549</b>		<b>3 916</b>	
Até Cr\$ 146 000.....	961	188 883	3 457	829 544	22 006	—	—	—	
Cr\$ 146 001 a Cr\$ 207 000.....	1 808	100 094	102	1 428 576	6 375	310 940	—	1	
Cr\$ 207 001 a Cr\$ 270 000.....	12 647	82 720	144	2 110 066	1 348	2 333 570	—	11	
Cr\$ 270 001 a Cr\$ 353 000.....	65 773	56 940	—	2 657 894	319	6 677 248	—	36	
Cr\$ 353 001 a Cr\$ 461 000.....	298 635	33 257	95	1 449 607	—	13 706 026	—	179	
Cr\$ 461 001 a Cr\$ 607 000.....	945 473	16 213	—	471 528	307	20 888 028	—	467	
Cr\$ 607 001 a Cr\$ 787 000.....	1 876 979	8 557	—	184 432	85	25 444 643	—	663	
Cr\$ 787 001 a Cr\$ 1 034 000.....	3 642 304	5 936	—	61 842	—	31 762 455	—	422	
Cr\$ 1 034 001 a Cr\$ 1 349 000.....	6 195 647	4 330	—	16 226	—	31 614 214	—	652	
Cr\$ 1 349 001 a Cr\$ 2 135 000.....	16 377 989	3 366	—	8 203	—	47 711 509	—	961	
Cr\$ 2 135 001 a Cr\$ 3 146 000.....	13 896 994	2 235	—	3 702	—	25 554 152	—	518	
Cr\$ 3 146 001 a Cr\$ 4 270 000.....	7 059 102	—	—	—	—	9 411 068	—	—	
Cr\$ 4 270 001 a Cr\$ 12 809 000.....	10 254 620	—	—	1 250	—	9 203 269	—	—	
Acima de Cr\$ 12 809 000.....	2 717 869	—	—	—	—	1 662 421	—	—	

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais dos rendimentos bruto e líquido e retenção na fonte são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 12 - Dados gerais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa física, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA							
	Declarantes	Rendimento bruto total	Deduções cedulares calculadas	Desconto padrão	Renda bruta calculada	Abatimentos calculados	Renda líquida calculada	
							Negativa	
Cr\$ 1 000 000							Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 309 986</b>	<b>1 803 743</b>	<b>119 755</b>	<b>250 732</b>	<b>1 433 257</b>	<b>396 385</b>	<b>450 778</b>	<b>16 446</b>
Rondônia .....	9 548	2 083	95	277	1 711	619	705	28
Acre .....	5 907	1 359	59	220	1 081	373	387	15
Amazonas .....	36 808	9 663	399	1 597	7 667	2 391	2 653	103
Roraima .....	2 814	585	21	101	462	164	230	9
Pará .....	72 417	18 403	1 165	2 482	14 756	5 442	6 787	296
Amapá .....	4 397	1 027	39	198	791	348	551	24
Maranhão .....	41 021	8 430	372	1 001	7 057	2 703	2 823	123
Piauí .....	23 662	5 431	299	751	4 381	1 574	2 170	98
Ceará .....	85 663	22 600	1 403	3 077	18 120	5 625	6 410	279
Rio Grande do Norte .....	39 120	8 845	496	1 381	6 968	2 423	4 620	214
Paraíba .....	43 677	10 323	648	1 501	8 174	2 751	4 068	182
Pernambuco .....	155 585	40 289	2 756	5 570	31 964	10 428	13 711	580
Alagoas .....	34 849	8 274	470	1 150	6 653	2 218	3 843	190
Sergipe .....	28 416	6 897	474	1 012	5 411	1 671	2 361	104
Bahia .....	224 834	58 265	3 744	8 251	46 270	15 110	19 576	844
Minas Gerais .....	598 272	145 593	10 560	19 567	115 466	35 795	42 251	1 666
Espirito Santo .....	81 196	19 537	1 368	2 779	15 390	4 852	6 017	236
Rio de Janeiro .....	1 263 080	347 312	22 830	46 755	277 727	65 326	48 933	1 479
São Paulo .....	3 149 912	759 701	47 212	109 499	602 990	158 962	164 705	5 222
Paraná .....	366 080	78 219	5 963	9 842	62 414	20 763	42 092	1 848
Santa Catarina .....	161 999	38 318	2 890	5 440	29 988	9 202	13 214	543
Rio Grande do Sul .....	540 011	128 930	10 530	17 676	100 723	26 381	32 044	1 111
Mato Grosso do Sul .....	50 771	10 745	759	1 221	8 765	3 246	5 458	213
Mato Grosso .....	34 059	6 932	469	810	5 653	2 135	3 981	176
Goiás .....	124 134	25 772	2 099	2 815	20 858	8 050	15 088	643
Distrito Federal (1) .....	133 754	40 210	2 635	5 759	31 817	7 833	6 100	220

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA								
	Renda líquida calculada				Imposto devido calculado		Redução por investimento		Imposto líquido devido calculado (Cr\$ 1 000 000)
	Até Cr\$ 94 200		Acima de Cr\$ 94 200		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)					
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 606 540</b>	<b>206 384</b>	<b>3 252 668</b>	<b>846 933</b>	<b>3 251 516</b>	<b>115 903</b>	<b>1 166 661</b>	<b>6 777</b>	<b>109 126</b>
Rondônia .....	5 061	310	3 782	809	3 781	79	412	2	77
Acre .....	2 752	167	2 768	555	2 767	47	335	1	46
Amazonas .....	16 750	952	17 405	4 428	17 392	595	3 206	18	577
Roraima .....	1 419	82	1 165	225	1 165	17	139	0	17
Pará .....	34 615	1 996	31 015	7 614	31 010	923	6 912	38	885
Amapá .....	2 155	118	1 691	350	1 691	32	233	1	31
Maranhão .....	23 954	1 464	14 244	3 013	13 931	291	2 425	15	276
Piauí .....	11 908	673	9 584	2 232	9 571	243	2 291	9	234
Ceará .....	37 940	2 176	41 313	10 597	41 296	1 322	11 046	77	1 245
Rio Grande do Norte .....	19 159	1 050	15 341	3 708	15 339	427	3 927	18	409
Paraíba .....	21 233	1 194	18 376	4 411	18 373	486	4 596	27	459
Pernambuco .....	73 673	4 050	68 201	18 066	68 187	2 412	21 433	153	2 259
Alagoas .....	16 604	921	14 402	3 705	14 400	473	4 336	19	454
Sergipe .....	13 381	771	12 674	3 073	12 670	352	3 599	14	338
Bahia .....	105 605	5 958	99 653	26 046	99 630	3 528	24 806	188	3 340
Minas Gerais .....	299 904	17 743	254 117	63 594	253 957	8 035	78 865	408	7 627
Espirito Santo .....	38 914	2 249	36 265	8 525	36 256	965	9 738	38	927
Rio de Janeiro .....	565 430	32 061	648 717	181 819	648 595	27 347	257 865	1 608	25 739
São Paulo .....	1 602 801	91 434	1 382 406	357 815	1 382 114	49 549	544 275	3 021	46 528
Paraná .....	186 851	10 563	137 137	32 937	137 075	3 965	47 382	278	3 687
Santa Catarina .....	83 799	4 903	64 986	16 426	64 968	2 168	21 377	161	2 007
Rio Grande do Sul .....	271 548	15 696	236 419	59 758	236 382	7 838	91 046	534	7 304
Mato Grosso do Sul .....	28 402	1 600	16 911	4 132	16 907	499	3 094	17	482
Mato Grosso .....	19 228	1 109	10 850	2 585	10 840	292	1 633	9	283
Goiás .....	69 623	4 013	39 423	9 437	39 408	1 069	6 621	25	1 044
Distrito Federal (1) .....	53 831	3 131	73 823	21 073	73 811	2 949	17 069	98	2 851

FONTE - Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.  
(1) Inclusive a Delegacia de Brasília no exterior.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 13 - Dados gerais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa física, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA							Renda líquida calculada	
	Declarantes	Rendimento bruto total	Deduções cadastrales calculadas	Desconto padrão	Renda bruta calculada	Abatimentos calculados	Negativa		
							Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 004 836</b>	<b>3 246 749</b>	<b>218 328</b>	<b>467 620</b>	<b>2 560 801</b>	<b>611 899</b>	<b>264 793</b>	<b>14 915</b>	
Rondônia.....	9 594	4 059	198	630	3 232	1 014	457	35	
Acre.....	5 510	2 358	126	381	1 851	571	185	11	
Amazonas.....	37 534	18 306	751	3 078	14 477	3 857	1 398	81	
Roraima.....	2 878	1 139	44	206	890	268	159	11	
Pará.....	72 051	34 959	2 827	4 945	27 187	8 831	4 484	313	
Amapá.....	4 212	1 781	72	351	1 357	521	276	18	
Maranhão.....	36 800	14 954	910	1 996	12 048	4 215	1 921	132	
Piauí.....	23 281	9 847	619	1 416	7 811	2 469	1 704	119	
Ceará.....	85 424	41 443	2 709	5 877	32 857	8 886	4 140	284	
Rio Grande do Norte.....	38 750	16 652	992	2 667	12 993	3 728	2 720	189	
Paraíba.....	42 253	18 685	1 276	2 845	14 563	4 076	2 485	159	
Pernambuco.....	159 115	74 923	5 266	10 580	59 077	16 732	9 076	584	
Alagoas.....	33 487	15 264	908	2 183	12 173	3 309	2 208	158	
Sergipe.....	29 106	13 354	965	1 996	10 393	2 706	1 595	108	
Bahia.....	226 064	108 418	6 640	16 123	85 656	24 478	12 688	830	
Minas Gerais.....	568 592	257 952	19 562	36 522	201 869	54 597	26 583	1 566	
Espírito Santo.....	78 095	35 463	2 562	5 328	27 573	7 428	3 703	227	
Rio de Janeiro.....	1 228 567	627 843	40 594	86 612	500 637	102 168	27 143	1 318	
São Paulo.....	2 999 186	1 349 329	82 941	201 253	1 065 134	244 776	94 183	4 599	
Paraná.....	328 789	136 625	11 607	18 162	106 857	29 997	24 855	1 632	
Santa Catarina.....	156 306	71 427	5 745	10 499	55 182	13 975	6 833	436	
Rio Grande do Sul.....	519 947	239 259	19 762	33 649	185 848	40 881	16 402	823	
Mato Grosso do Sul.....	49 161	20 219	1 448	2 660	16 111	4 968	3 892	253	
Mato Grosso.....	29 492	12 315	962	1 607	9 746	3 078	2 523	177	
Goiás.....	108 953	43 090	3 773	5 258	34 059	11 379	10 383	899	
Distrito Federal (1).....	131 689	77 085	5 069	10 796	61 220	12 991	2 797	153	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA								Imposto líquido devido calculado (Cr\$ 1 000 000)
	Renda líquida calculada				Imposto devido calculado		Redução por investimento		
	Até Cr\$ 146 000		Acima de Cr\$ 146 000		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)					
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 724 032</b>	<b>252 474</b>	<b>4 016 011</b>	<b>1 711 343</b>	<b>4 015 521</b>	<b>252 258</b>	<b>1 389 937</b>	<b>11 806</b>	<b>240 452</b>
Rondônia.....	3 922	385	5 215	1 867	5 212	199	503	4	195
Acre.....	2 116	207	3 209	1 083	3 208	107	384	2	105
Amazonas.....	13 799	1 291	22 337	9 410	22 336	1 345	3 797	36	1 309
Roraima.....	1 102	101	1 617	532	1 617	48	158	1	47
Pará.....	28 919	2 647	38 648	16 021	38 642	2 189	7 825	69	2 120
Amapá.....	1 888	170	2 048	685	2 048	66	257	2	64
Maranhão.....	17 877	1 769	17 002	6 198	16 999	694	3 022	24	670
Piauí.....	9 944	837	11 633	4 624	11 632	568	2 701	18	550
Ceará.....	31 109	2 692	50 175	21 564	50 168	3 002	13 531	142	2 860
Rio Grande do Norte.....	15 630	1 387	20 400	8 067	20 400	1 013	4 660	37	976
Paraíba.....	16 803	1 469	22 965	9 177	22 961	1 141	5 403	53	1 088
Pernambuco.....	63 344	5 540	86 695	37 389	86 684	5 401	25 845	287	5 114
Alagoas.....	12 862	1 142	18 417	7 880	18 415	1 107	5 250	42	1 065
Sergipe.....	10 667	945	16 844	6 850	16 842	880	4 306	29	851
Bahia.....	87 408	7 892	125 968	54 117	125 957	7 779	28 558	300	7 479
Minas Gerais.....	226 898	21 002	315 111	127 836	315 073	17 293	94 839	718	16 575
Espírito Santo.....	29 004	2 656	45 388	17 716	45 384	2 197	12 120	77	2 120
Rio de Janeiro.....	424 825	39 617	776 599	380 169	776 517	58 580	307 958	2 825	55 755
São Paulo.....	1 204 287	112 245	1 700 716	712 713	1 700 505	105 426	638 830	5 139	100 287
Paraná.....	137 467	12 424	166 467	66 067	166 444	8 683	55 455	449	8 234
Santa Catarina.....	62 736	5 963	86 737	35 680	86 716	4 990	26 439	284	4 706
Rio Grande do Sul.....	199 175	18 932	304 370	126 858	304 335	18 105	109 551	987	17 118
Mato Grosso do Sul.....	21 712	1 956	23 557	9 440	23 554	1 237	4 025	30	1 207
Mato Grosso.....	13 145	1 192	13 824	5 652	13 821	731	1 993	16	715
Goiás.....	50 820	4 511	47 750	18 867	47 744	2 364	7 762	49	2 315
Distrito Federal (1).....	36 573	3 502	92 318	44 881	92 307	7 113	24 765	186	6 927

FONTE - Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Inclusive a Delegacia de Brasília no exterior.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 14 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, por classes de receita total, segundo as atividades econômicas - ano base de 1979

(continua)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA									
	Total	Classes de receita total (Cr\$ 1 000)								
		0	0 a 1	1 a 5	5 a 10	10 a 25	25 a 50	50 a 100	100 a 250	250 a 500
<b>TOTAL</b> .....	<b>579 015</b>	<b>6 903</b>	<b>350</b>	<b>498</b>	<b>500</b>	<b>1 320</b>	<b>2 315</b>	<b>5 162</b>	<b>17 872</b>	<b>83 352</b>
<b>Indústrias</b> .....	<b>105 061</b>	<b>1 555</b>	<b>106</b>	<b>94</b>	<b>91</b>	<b>209</b>	<b>304</b>	<b>650</b>	<b>2 018</b>	<b>9 358</b>
<b>Extração e tratamento de minerais</b> .....	<b>2 574</b>	<b>226</b>	<b>11</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>60</b>	<b>235</b>
<b>Transformação</b> .....	<b>89 858</b>	<b>860</b>	<b>42</b>	<b>47</b>	<b>55</b>	<b>118</b>	<b>193</b>	<b>466</b>	<b>1 541</b>	<b>8 263</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	7 462	77	3	7	7	4	13	44	162	1 055
Metalúrgica.....	10 744	76	4	4	8	17	19	56	195	1 183
Mecânica.....	5 535	92	5	3	5	11	13	24	80	292
Material elétrico e de comunicações.....	2 363	32	1	2	3	6	9	17	46	124
Material de transporte.....	1 953	24	1	2	—	5	2	8	34	121
Madeira.....	8 111	61	3	3	2	7	27	57	166	1 007
Mobiliário.....	6 198	31	5	2	5	4	10	32	145	827
Papel e papelão.....	1 225	16	—	2	1	1	2	2	11	31
Borracha.....	949	9	—	—	—	1	1	8	14	58
Couro e peles, artefatos para viagem.....	1 077	9	—	—	—	—	—	1	17	78
Química.....	2 175	60	2	2	3	4	10	9	31	80
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	527	10	—	—	1	—	1	1	3	20
Perfumaria, sabões e velas.....	619	10	—	—	1	2	1	4	8	47
Produtos de matérias plásticas.....	2 560	45	2	2	2	3	3	12	28	132
Têxtil.....	3 966	42	2	3	2	5	7	12	36	272
Vestúário, calçados e artefatos de tecidos.....	10 975	54	5	3	5	17	25	67	233	875
Produtos alimentares.....	12 426	76	2	5	4	12	26	45	111	963
Bebidas.....	1 395	23	—	2	2	1	5	6	20	109
Fumo.....	103	2	—	—	—	—	—	—	1	11
Editorial e gráfica.....	5 288	48	2	3	1	6	10	34	94	559
Diversas.....	4 207	63	5	2	3	12	9	27	106	419
<b>Utilidade pública</b> .....	<b>243</b>	<b>5</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Construção</b> .....	<b>12 386</b>	<b>464</b>	<b>53</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>61</b>	<b>73</b>	<b>150</b>	<b>414</b>	<b>856</b>
<b>Agricultura e criação animal</b> .....	<b>4 448</b>	<b>425</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>35</b>	<b>62</b>	<b>106</b>	<b>221</b>
<b>Serviços</b> .....	<b>151 595</b>	<b>2 539</b>	<b>118</b>	<b>202</b>	<b>235</b>	<b>613</b>	<b>1 203</b>	<b>2 867</b>	<b>10 178</b>	<b>29 129</b>
Transporte.....	16 551	214	12	14	8	29	55	107	545	1 546
Comunicações.....	1 461	52	—	1	3	4	11	11	42	140
Alojamento e alimentação.....	56 239	266	5	12	16	50	92	226	998	13 688
Reparação, manutenção e conservação.....	13 666	152	7	21	32	112	214	591	1 960	3 149
Pessoais.....	21 678	490	23	39	55	119	244	630	2 484	3 818
Comerciais.....	40 625	1 328	70	114	118	293	568	1 263	4 023	6 548
Diversões.....	1 375	37	1	1	3	6	19	39	126	240
<b>Entidades financeiras</b> .....	<b>2 050</b>	<b>35</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>88</b>	<b>198</b>
<b>Comércio</b> .....	<b>298 236</b>	<b>1 191</b>	<b>52</b>	<b>161</b>	<b>112</b>	<b>310</b>	<b>547</b>	<b>1 125</b>	<b>4 194</b>	<b>42 371</b>
Atacadista.....	33 589	367	15	28	30	53	71	118	362	1 983
Varejista.....	264 647	824	37	73	82	257	476	1 007	3 832	40 388
<b>Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis</b> .....	<b>11 727</b>	<b>848</b>	<b>46</b>	<b>50</b>	<b>38</b>	<b>101</b>	<b>133</b>	<b>308</b>	<b>861</b>	<b>1 355</b>
<b>Atividades não especificadas ou não classificadas</b> .....	<b>3 741</b>	<b>179</b>	<b>8</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>39</b>	<b>84</b>	<b>266</b>	<b>546</b>
<b>Cooperativas</b> .....	<b>1 732</b>	<b>113</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>42</b>	<b>122</b>	<b>107</b>
<b>Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos</b> .....	<b>252</b>	<b>17</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>30</b>
<b>Não identificadas</b> .....	<b>173</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>37</b>

## CAPÍTULO 67 – RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 14 – Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, por classes de receita total, segundo as atividades econômicas – ano base de 1979

(conclusão)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA									
	Classes de receita total (Cr\$ 1 000)									
	500 a 1 000	1 000 a 2 500	2 500 a 5 000	5 000 a 10 000	10 000 a 25 000	25 000 a 50 000	50 000 a 100 000	100 000 a 250 000	250 000 a 500 000	500 000 e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>126 121</b>	<b>133 589</b>	<b>71 442</b>	<b>49 417</b>	<b>42 519</b>	<b>17 226</b>	<b>9 551</b>	<b>6 386</b>	<b>2 256</b>	<b>2 236</b>
<b>Indústrias</b> .....	<b>15 544</b>	<b>20 831</b>	<b>14 882</b>	<b>12 297</b>	<b>11 933</b>	<b>5 857</b>	<b>3 880</b>	<b>2 975</b>	<b>1 215</b>	<b>1 262</b>
<b>Extração e tratamento de minerais</b> .....	<b>438</b>	<b>482</b>	<b>288</b>	<b>244</b>	<b>207</b>	<b>104</b>	<b>53</b>	<b>49</b>	<b>20</b>	<b>21</b>
<b>Transformação</b> .....	<b>13 839</b>	<b>18 341</b>	<b>12 936</b>	<b>10 448</b>	<b>10 028</b>	<b>4 870</b>	<b>3 271</b>	<b>2 472</b>	<b>1 016</b>	<b>1 052</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	1 548	1 803	975	704	562	217	113	72	37	59
Metalúrgica.....	1 909	2 043	1 353	1 149	1 180	620	388	275	134	131
Mecânica.....	506	897	833	788	829	447	335	228	71	76
Material elétrico e de comunicações.....	196	364	335	307	340	188	161	108	50	74
Material de transporte.....	196	345	250	242	264	147	114	86	45	67
Madeira.....	1 588	1 799	1 231	896	754	256	140	77	27	10
Mobiliário.....	1 273	1 382	834	631	549	242	135	76	11	4
Papel e papelão.....	96	166	165	171	192	132	90	72	32	43
Borracha.....	109	152	130	110	166	77	52	43	9	10
Couros e peles, artefatos para viagem.....	158	211	136	142	136	72	56	37	21	3
Química.....	151	260	248	251	330	211	178	156	76	113
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	22	57	56	72	96	69	32	38	22	27
Perfumaria, sabões e velas.....	74	115	101	79	76	37	24	23	6	11
Produtos de matérias plásticas.....	231	462	353	391	406	226	135	74	32	21
Têxtil.....	475	610	469	439	536	333	272	265	102	84
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	1 637	2 515	1 853	1 460	1 266	501	261	143	37	18
Produtos alimentares.....	1 792	2 580	1 886	1 416	1 356	690	510	477	243	232
Bebidas.....	171	266	197	188	184	64	56	60	14	27
Fumo.....	20	16	13	7	6	5	3	8	6	5
Editorial e gráfica.....	978	1 348	881	539	434	147	93	78	14	19
Diversas.....	709	950	637	466	366	189	123	76	27	18
<b>Utilidade pública</b> .....	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>54</b>
<b>Construção</b> .....	<b>1 252</b>	<b>1 994</b>	<b>1 639</b>	<b>1 585</b>	<b>1 673</b>	<b>864</b>	<b>538</b>	<b>429</b>	<b>160</b>	<b>135</b>
<b>Agricultura e criação animal</b> .....	<b>406</b>	<b>670</b>	<b>638</b>	<b>650</b>	<b>592</b>	<b>275</b>	<b>160</b>	<b>108</b>	<b>27</b>	<b>11</b>
<b>Serviços</b> .....	<b>38 998</b>	<b>33 735</b>	<b>13 698</b>	<b>7 592</b>	<b>5 683</b>	<b>2 265</b>	<b>1 274</b>	<b>798</b>	<b>266</b>	<b>202</b>
Transporte.....	2 755	3 790	2 395	1 761	1 598	783	468	311	99	61
Comunicações.....	229	352	227	139	97	50	34	26	10	33
Alojamento e alimentação.....	20 611	14 347	3 807	1 296	529	183	64	31	13	5
Reparação, manutenção e conservação.....	3 066	2 444	998	512	304	65	26	11	1	1
Pessoais.....	4 180	4 357	2 152	1 366	1 077	381	160	76	17	10
Comerciais.....	7 865	8 183	3 967	2 430	2 014	778	510	337	124	92
Diversões.....	292	282	152	88	64	25	12	6	2	—
<b>Entidades financeiras</b> .....	<b>232</b>	<b>264</b>	<b>179</b>	<b>156</b>	<b>130</b>	<b>110</b>	<b>97</b>	<b>119</b>	<b>85</b>	<b>297</b>
<b>Comércio</b> .....	<b>68 397</b>	<b>74 783</b>	<b>40 002</b>	<b>27 245</b>	<b>22 839</b>	<b>8 166</b>	<b>3 805</b>	<b>2 113</b>	<b>540</b>	<b>343</b>
Atacadista.....	3 795	6 238	5 069	4 973	5 127	2 611	1 476	879	215	179
Varejista.....	64 602	68 545	34 933	22 272	17 712	5 555	2 329	1 234	325	164
<b>Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis</b> .....	<b>1 682</b>	<b>2 348</b>	<b>1 488</b>	<b>1 032</b>	<b>847</b>	<b>304</b>	<b>146</b>	<b>92</b>	<b>28</b>	<b>18</b>
<b>Atividades não especificadas ou não classificadas</b> .....	<b>629</b>	<b>693</b>	<b>385</b>	<b>267</b>	<b>276</b>	<b>112</b>	<b>69</b>	<b>62</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Cooperativas</b> .....	<b>139</b>	<b>161</b>	<b>129</b>	<b>155</b>	<b>198</b>	<b>132</b>	<b>114</b>	<b>115</b>	<b>67</b>	<b>73</b>
<b>Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos</b> .....	<b>48</b>	<b>53</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
<b>Não identificadas</b> .....	<b>46</b>	<b>51</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 15 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, por classes de receita total, segundo as atividades econômicas - ano base de 1980

(continua)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA									
	Total	Classes de receita total (Cr\$ 1 000)								
		0	0 a 10	11 a 25	26 a 50	51 a 100	101 a 250	251 a 450	451 a 850	851 a 1 850
<b>TOTAL</b> .....	<b>400 373</b>	<b>7 755</b>	<b>1 139</b>	<b>782</b>	<b>1 085</b>	<b>2 025</b>	<b>6 271</b>	<b>8 567</b>	<b>16 267</b>	<b>31 341</b>
<b>Indústrias</b> .....	<b>86 812</b>	<b>2 027</b>	<b>341</b>	<b>173</b>	<b>220</b>	<b>345</b>	<b>830</b>	<b>1 044</b>	<b>1 963</b>	<b>4 374</b>
<b>Extração e tratamento de minerais</b> .....	<b>2 273</b>	<b>288</b>	<b>59</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>52</b>	<b>75</b>	<b>53</b>	<b>79</b>	<b>147</b>
<b>Transformação</b> .....	<b>71 364</b>	<b>874</b>	<b>133</b>	<b>82</b>	<b>126</b>	<b>188</b>	<b>490</b>	<b>677</b>	<b>1 291</b>	<b>3 148</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	5 308	72	15	4	15	24	57	88	178	347
Metalúrgica.....	8 005	88	21	7	13	17	48	66	114	332
Mecânica.....	4 972	84	13	8	14	17	24	36	58	140
Material elétrico e de comunicações.....	2 155	41	7	4	3	9	18	15	30	71
Material de transporte.....	1 628	19	4	7	2	2	5	10	17	47
Madeira.....	6 044	67	10	8	14	18	70	52	116	275
Mobiliário.....	4 149	19	3	1	3	3	24	42	89	238
Papel e papelão.....	1 149	7	2	2	—	3	5	9	15	25
Borracha.....	817	5	1	—	—	—	2	1	9	27
Couros e peles, artefatos para viagem.....	879	6	2	—	—	1	3	3	13	39
Química.....	2 087	70	9	2	5	10	21	20	34	59
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	509	15	2	3	—	3	1	1	11	12
Perfumaria, sabões e velas.....	527	6	2	4	2	3	7	2	8	38
Produtos de matérias plásticas.....	2 344	33	3	1	2	5	9	18	24	67
Têxtil.....	3 363	31	8	5	6	3	14	35	46	116
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	9 135	48	7	1	11	16	57	85	185	482
Produtos alimentares.....	9 708	91	10	5	13	22	50	68	139	306
Bebidas.....	1 179	51	1	5	6	6	10	18	19	45
Fumo.....	72	—	—	—	—	1	—	1	4	5
Editorial e gráfica.....	3 972	53	9	9	11	17	28	50	91	250
Diversas.....	3 362	68	4	6	6	8	37	57	91	227
<b>Utilidade pública</b> .....	<b>259</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>13</b>
<b>Construção</b> .....	<b>12 916</b>	<b>861</b>	<b>148</b>	<b>67</b>	<b>52</b>	<b>104</b>	<b>264</b>	<b>312</b>	<b>588</b>	<b>1 066</b>
<b>Agricultura e criação animal</b> .....	<b>4 953</b>	<b>562</b>	<b>62</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>62</b>	<b>118</b>	<b>121</b>	<b>185</b>	<b>367</b>
<b>Serviços</b> .....	<b>96 827</b>	<b>2 343</b>	<b>346</b>	<b>287</b>	<b>436</b>	<b>875</b>	<b>3 173</b>	<b>4 537</b>	<b>8 313</b>	<b>13 983</b>
Transporte.....	13 771	167	27	10	14	44	134	248	575	1 252
Comunicações.....	1 376	61	3	2	5	8	23	36	91	178
Alojamento e alimentação.....	20 385	169	14	25	23	46	197	357	799	2 181
Reparação, manutenção e conservação.....	6 052	48	6	13	29	71	286	368	536	694
Pessoais.....	19 081	501	71	59	94	232	898	1 326	2 333	3 507
Comerciais.....	35 225	1 377	220	173	263	465	1 581	2 146	3 874	6 015
Diversões.....	937	20	5	5	8	9	44	56	105	156
<b>Entidades financeiras</b> .....	<b>1 875</b>	<b>47</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>38</b>	<b>56</b>	<b>85</b>	<b>172</b>
<b>Comércio</b> .....	<b>191 013</b>	<b>1 001</b>	<b>163</b>	<b>148</b>	<b>197</b>	<b>378</b>	<b>1 176</b>	<b>1 729</b>	<b>4 005</b>	<b>9 806</b>
Atacadista.....	30 047	388	78	45	50	66	181	221	456	1 091
Varejista.....	160 966	613	85	103	147	312	995	1 508	3 549	8 715
<b>Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis</b> .....	<b>14 599</b>	<b>1 487</b>	<b>173</b>	<b>107</b>	<b>143</b>	<b>257</b>	<b>748</b>	<b>897</b>	<b>1 463</b>	<b>2 269</b>
<b>Atividades não especificadas ou não classificadas</b> .....	<b>2 234</b>	<b>173</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>38</b>	<b>80</b>	<b>89</b>	<b>115</b>	<b>198</b>
<b>Cooperativas</b> .....	<b>1 895</b>	<b>109</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>46</b>	<b>102</b>	<b>86</b>	<b>128</b>	<b>153</b>
<b>Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos</b> .....	<b>165</b>	<b>6</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>19</b>



## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 15 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, por classes de receita total, segundo as atividades econômicas - ano base de 1980

(conclusão)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA									
	Classes de receita total (Cr\$ 1 000)									
	1 851 a 2 850	2 851 a 5 000	5 001 a 10 000	10 001 a 25 000	25 001 a 50 000	50 001 a 100 000	100 001 a 250 000	250 001 a 500 000	500 001 a 1 000 000	1 000 001 e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>52 237</b>	<b>74 380</b>	<b>69 382</b>	<b>60 417</b>	<b>30 331</b>	<b>17 902</b>	<b>11 748</b>	<b>4 254</b>	<b>2 197</b>	<b>2 293</b>
<b>Indústrias</b> .....	<b>7 817</b>	<b>12 878</b>	<b>14 853</b>	<b>15 959</b>	<b>8 644</b>	<b>5 879</b>	<b>4 886</b>	<b>2 056</b>	<b>1 178</b>	<b>1 345</b>
<b>Extração e tratamento de minerais</b> .....	<b>174</b>	<b>272</b>	<b>305</b>	<b>276</b>	<b>183</b>	<b>91</b>	<b>77</b>	<b>34</b>	<b>20</b>	<b>23</b>
<b>Transformação</b> .....	<b>6 757</b>	<b>11 177</b>	<b>12 765</b>	<b>13 548</b>	<b>7 226</b>	<b>4 903</b>	<b>4 085</b>	<b>1 748</b>	<b>994</b>	<b>1 152</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	728	1 047	1 036	827	396	184	147	43	37	63
Metalúrgica.....	831	1 202	1 296	1 466	883	611	518	213	141	138
Mecânica.....	312	561	850	1 015	621	482	420	149	83	85
Material elétrico e de comunicações.....	119	236	340	431	240	174	197	84	62	74
Material de transporte.....	100	203	252	300	201	146	139	65	41	68
Madeira.....	699	1 125	1 218	1 291	536	281	177	50	23	14
Mobiliário.....	508	764	805	804	387	234	182	46	9	8
Papel e papelão.....	63	113	170	226	147	126	106	52	31	47
Borracha.....	58	99	142	167	118	72	61	30	14	11
Couro e peles, artefatos para viagem.....	86	140	142	181	99	68	56	25	14	1
Química.....	81	165	225	322	235	232	256	114	80	147
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	14	34	56	99	70	72	40	31	18	27
Perfumaria, sabões e velas.....	30	75	82	115	49	37	39	12	4	12
Produtos de matérias plásticas.....	167	287	368	536	309	217	177	62	32	27
Têxtil.....	219	349	476	573	428	328	353	178	99	96
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	936	1 598	1 960	1 927	878	501	298	90	36	19
Produtos alimentares.....	855	1 605	1 721	1 775	938	714	604	338	207	247
Bebidas.....	103	140	191	212	119	79	78	53	22	21
Fumo.....	7	2	7	11	7	4	10	4	5	4
Editorial e gráfica.....	468	863	828	658	298	147	107	52	12	21
Diversas.....	373	569	600	612	267	194	140	57	24	22
<b>Utilidade pública</b> .....	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>49</b>
<b>Construção</b> .....	<b>878</b>	<b>1 412</b>	<b>1 771</b>	<b>2 105</b>	<b>1 208</b>	<b>864</b>	<b>696</b>	<b>254</b>	<b>145</b>	<b>121</b>
<b>Agricultura e criação animal</b> .....	<b>305</b>	<b>521</b>	<b>683</b>	<b>861</b>	<b>432</b>	<b>303</b>	<b>183</b>	<b>79</b>	<b>28</b>	<b>12</b>
<b>Serviços</b> .....	<b>14 383</b>	<b>17 201</b>	<b>12 867</b>	<b>9 325</b>	<b>3 924</b>	<b>2 249</b>	<b>1 583</b>	<b>542</b>	<b>259</b>	<b>201</b>
Transporte.....	1 407	2 384	2 282	2 286	1 194	776	587	214	105	65
Comunicações.....	165	224	211	158	73	36	42	19	10	31
Alojamento e alimentação.....	5 628	5 978	3 152	1 240	310	156	75	22	6	7
Reparação, manutenção e conservação.....	964	1 244	890	601	189	70	28	3	1	1
Pessoais.....	2 162	2 573	2 205	1 751	719	381	205	40	13	11
Comerciais.....	3 948	4 663	4 007	3 193	1 406	811	634	240	123	86
Diversões.....	109	135	120	96	33	19	12	4	1	—
<b>Entidades financeiras</b> .....	<b>118</b>	<b>139</b>	<b>181</b>	<b>177</b>	<b>101</b>	<b>112</b>	<b>128</b>	<b>91</b>	<b>99</b>	<b>291</b>
<b>Comércio</b> .....	<b>27 954</b>	<b>41 642</b>	<b>38 685</b>	<b>32 206</b>	<b>16 385</b>	<b>8 820</b>	<b>4 566</b>	<b>1 312</b>	<b>506</b>	<b>334</b>
Atacadista.....	2 257	4 136	5 364	6 570	3 913	2 567	1 711	557	210	186
Varejista.....	25 697	37 506	33 321	25 636	12 472	6 253	2 855	755	296	148
<b>Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis</b> .....	<b>1 314</b>	<b>1 566</b>	<b>1 634</b>	<b>1 429</b>	<b>557</b>	<b>302</b>	<b>153</b>	<b>53</b>	<b>29</b>	<b>18</b>
<b>Atividades não especificadas ou não classificadas</b> .....	<b>247</b>	<b>329</b>	<b>297</b>	<b>259</b>	<b>130</b>	<b>79</b>	<b>69</b>	<b>32</b>	<b>20</b>	<b>14</b>
<b>Cooperativas</b> .....	<b>86</b>	<b>85</b>	<b>159</b>	<b>182</b>	<b>148</b>	<b>151</b>	<b>170</b>	<b>87</b>	<b>74</b>	<b>73</b>
<b>Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos</b> .....	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 16 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, com indicação da constituição jurídica, segundo as atividades econômicas - ano base de 1979

(continua)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA									
	Total geral		Constituição jurídica							
			Empresas individuais		Sociedades em nome coletivo		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Sociedades cooperativas	
	Total	Tributadas	Total	Tributadas	Total	Tributadas	Total	Tributadas	Total	Tributadas
<b>TOTAL</b> .....	<b>579 015</b>	<b>416 877</b>	<b>187 876</b>	<b>148 950</b>	<b>6 844</b>	<b>5 518</b>	<b>350 807</b>	<b>243 065</b>	<b>1 750</b>	<b>286</b>
<b>Indústrias</b> .....	<b>105 061</b>	<b>77 212</b>	<b>17 184</b>	<b>13 940</b>	<b>1 299</b>	<b>1 027</b>	<b>77 971</b>	<b>56 505</b>	<b>65</b>	<b>12</b>
<b>Extração e tratamento de minerais</b> .....	<b>2 574</b>	<b>1 676</b>	<b>477</b>	<b>410</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>1 831</b>	<b>1 122</b>	—	—
<b>Transformação</b> .....	<b>88 858</b>	<b>67 927</b>	<b>15 806</b>	<b>12 908</b>	<b>1 244</b>	<b>987</b>	<b>65 800</b>	<b>49 229</b>	<b>55</b>	<b>11</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	7 462	5 797	1 488	1 259	112	90	5 424	4 172	1	—
Metalúrgica.....	10 744	8 024	1 841	1 483	101	75	7 974	5 903	—	—
Mecânica.....	5 535	4 182	564	471	39	31	4 341	3 290	—	—
Material elétrico e de comunicações.....	2 363	1 727	172	141	12	8	1 877	1 366	—	—
Material de transporte.....	1 953	1 465	210	177	21	17	1 471	1 091	—	—
Madeira.....	8 111	6 347	1 930	1 636	161	138	5 717	4 370	1	—
Mobiliário.....	6 198	4 695	1 407	1 127	96	78	4 544	3 372	—	—
Papel e papelão.....	1 225	961	72	63	7	6	922	733	—	—
Borracha.....	949	752	120	99	16	14	731	576	—	—
Couro e peles, artefatos para viagem.....	1 077	874	219	185	23	21	721	575	—	—
Química.....	2 175	1 529	129	107	7	5	1 547	1 104	1	—
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	527	367	8	8	2	2	378	265	—	—
Perfumaria, sabões e velas.....	619	439	85	67	11	10	471	328	—	—
Produtos de matérias plásticas.....	2 560	2 003	208	185	11	6	2 149	1 665	—	—
Têxtil.....	3 966	3 016	507	397	63	51	2 701	2 053	—	—
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	10 975	8 547	2 025	1 675	116	96	8 557	6 572	—	—
Produtos alimentares.....	12 426	9 025	3 153	2 483	321	239	7 830	5 561	38	9
Bebidas.....	1 395	1 011	214	176	45	34	903	664	14	2
Fumo.....	103	72	22	17	—	—	67	47	—	—
Editorial e gráfica.....	5 288	4 013	742	600	50	41	4 214	3 169	—	—
Diversas.....	4 207	3 081	690	552	30	25	3 261	2 353	—	—
<b>Utilidade pública</b> .....	<b>243</b>	<b>145</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>52</b>	<b>36</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Construção</b> .....	<b>12 386</b>	<b>7 464</b>	<b>889</b>	<b>615</b>	<b>36</b>	<b>25</b>	<b>10 288</b>	<b>6 118</b>	—	—
<b>Agricultura e criação animal</b> .....	<b>4 448</b>	<b>2 154</b>	<b>224</b>	<b>169</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>2 674</b>	<b>1 373</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Serviços</b> .....	<b>151 595</b>	<b>98 746</b>	<b>37 592</b>	<b>28 103</b>	<b>1 216</b>	<b>888</b>	<b>99 217</b>	<b>61 995</b>	<b>16</b>	<b>3</b>
Transporte.....	16 551	12 117	3 544	2 803	90	69	12 276	8 850	—	—
Comunicações.....	1 461	944	85	53	—	—	1 085	729	8	1
Alojamento e alimentação.....	56 239	38 879	25 760	19 278	381	304	29 665	19 061	—	—
Reparação, manutenção e conservação.....	13 666	8 464	2 934	2 212	209	145	9 923	5 839	—	—
Pessoais.....	21 678	12 917	1 831	1 301	214	137	15 321	8 910	7	2
Comerciais.....	40 625	24 651	3 261	2 333	305	227	29 921	18 031	1	—
Diversões.....	1 375	774	177	123	17	6	1 026	575	—	—
<b>Entidades financeiras</b> .....	<b>2 050</b>	<b>1 403</b>	<b>142</b>	<b>114</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1 003</b>	<b>650</b>	<b>3</b>	—
<b>Comércio</b> .....	<b>298 236</b>	<b>229 150</b>	<b>131 392</b>	<b>105 801</b>	<b>4 247</b>	<b>3 544</b>	<b>159 440</b>	<b>117 529</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
Atacadista.....	33 589	24 737	8 237	6 459	525	422	23 664	17 083	5	7
Varejista.....	264 647	204 413	123 155	99 342	3 722	3 122	135 776	100 446	6	—
<b>Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis</b> .....	<b>11 727</b>	<b>5 639</b>	<b>535</b>	<b>359</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>8 507</b>	<b>4 037</b>	<b>1</b>	—
<b>Atividades não especificadas ou não classificadas</b> .....	<b>3 741</b>	<b>1 956</b>	<b>474</b>	<b>337</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>1 794</b>	<b>828</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
<b>Cooperativas</b> .....	<b>1 732</b>	<b>326</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	—	—	<b>66</b>	<b>34</b>	<b>1 637</b>	<b>272</b>
<b>Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos</b> .....	<b>252</b>	<b>118</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>61</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<b>Não identificadas</b> .....	<b>173</b>	<b>173</b>	<b>98</b>	<b>98</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>74</b>	<b>74</b>	—	—



## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 17 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, com indicação da constituição jurídica, segundo as atividades econômicas - ano base de 1980

(continua)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA									
	Total geral		Constituição jurídica							
			Empresas individuais		Sociedades em nome coletivo		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Sociedades cooperativas	
	Total	Tributadas	Total	Tributadas	Total	Tributadas	Total	Tributadas	Total	Tributadas
<b>TOTAL</b> .....	<b>400 373</b>	<b>298 075</b>	<b>73 755</b>	<b>62 500</b>	<b>4 666</b>	<b>4 016</b>	<b>287 491</b>	<b>211 894</b>	<b>1 931</b>	<b>330</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>86 812</b>	<b>65 575</b>	<b>8 521</b>	<b>7 130</b>	<b>926</b>	<b>781</b>	<b>68 766</b>	<b>51 836</b>	<b>70</b>	<b>19</b>
<b>Extração e tratamento de minerais</b> .....	<b>2 273</b>	<b>1 355</b>	<b>254</b>	<b>224</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>1 732</b>	<b>994</b>	—	—
<b>Transformação</b> .....	<b>71 364</b>	<b>56 442</b>	<b>7 510</b>	<b>6 431</b>	<b>880</b>	<b>749</b>	<b>55 990</b>	<b>44 329</b>	<b>59</b>	<b>18</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	5 308	4 243	622	545	69	62	4 210	3 363	2	—
Metalúrgica.....	8 005	6 414	775	659	60	50	6 345	5 098	—	—
Mecânica.....	4 972	3 907	314	282	35	29	4 027	3 181	—	—
Material elétrico e de comunicações.....	2 155	1 615	93	82	8	6	1 751	1 308	—	—
Material de transporte.....	1 628	1 264	105	89	18	17	1 255	984	—	—
Madeira.....	6 044	5 031	894	793	114	102	4 736	3 923	1	—
Mobiliário.....	4 149	3 321	563	475	52	46	3 382	2 685	—	—
Papel e papelão.....	1 149	926	43	36	8	6	876	726	—	—
Borracha.....	817	699	60	53	7	6	674	574	—	—
Couros e peles, artefatos para viagem.....	879	698	113	101	19	14	643	513	—	—
Química.....	2 087	1 548	86	76	9	7	1 495	1 129	1	—
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	509	340	5	3	3	3	359	256	—	—
Perfumaria, sabões e velas.....	527	391	45	35	8	8	423	314	—	—
Produtos de matérias plásticas.....	2 344	1 938	121	106	9	8	2 009	1 666	—	—
Têxtil.....	3 383	2 762	253	230	52	41	2 369	1 954	—	—
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	9 135	7 398	1 084	932	87	82	7 689	6 180	—	—
Produtos alimentares.....	9 708	7 381	1 546	1 272	242	191	6 788	5 159	39	13
Bebidas.....	1 179	845	110	95	29	25	794	584	15	5
Fumo.....	72	52	5	4	—	—	52	39	—	—
Editorial e gráfica.....	3 972	3 121	339	287	27	26	3 334	2 604	—	—
Diversas.....	3 362	2 548	334	276	24	20	2 779	2 089	1	—
<b>Utilidade pública</b> .....	<b>259</b>	<b>135</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>65</b>	<b>41</b>	<b>11</b>	<b>1</b>
<b>Construção</b> .....	<b>12 816</b>	<b>7 643</b>	<b>750</b>	<b>470</b>	<b>32</b>	<b>20</b>	<b>10 979</b>	<b>6 472</b>	—	—
<b>Agricultura e criação animal</b> .....	<b>4 953</b>	<b>2 211</b>	<b>137</b>	<b>97</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>3 873</b>	<b>1 466</b>	—	—
<b>Serviços</b> .....	<b>96 827</b>	<b>64 147</b>	<b>10 784</b>	<b>8 201</b>	<b>633</b>	<b>491</b>	<b>71 222</b>	<b>47 275</b>	<b>24</b>	<b>4</b>
Transporte.....	13 771	10 692	2 241	1 865	64	54	10 857	8 380	2	—
Comunicações.....	1 376	887	47	30	—	—	1 043	703	7	—
Alojamento e alimentação.....	20 385	14 096	3 989	3 126	153	125	15 828	10 616	—	—
Reparação, manutenção e conservação.....	6 052	4 188	945	737	63	49	4 757	3 258	—	—
Pessoais.....	19 081	11 771	1 320	896	116	82	12 938	7 997	11	2
Comerciais.....	35 225	21 984	2 179	1 498	225	172	25 102	15 911	4	2
Diversões.....	937	529	83	49	12	9	697	410	—	—
<b>Entidades financeiras</b> .....	<b>1 875</b>	<b>1 277</b>	<b>56</b>	<b>39</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>904</b>	<b>585</b>	<b>3</b>	—
<b>Comércio</b> .....	<b>191 013</b>	<b>156 614</b>	<b>53 152</b>	<b>46 268</b>	<b>3 016</b>	<b>2 684</b>	<b>131 756</b>	<b>105 321</b>	<b>14</b>	<b>4</b>
Atacadista.....	30 047	23 497	5 534	4 581	438	374	22 939	17 767	3	2
Varejista.....	160 966	133 117	47 618	41 687	2 578	2 310	108 817	87 554	11	2
<b>Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis</b> .....	<b>14 599</b>	<b>6 584</b>	<b>871</b>	<b>549</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>10 141</b>	<b>4 496</b>	<b>1</b>	—
<b>Atividades não especificadas ou não classificadas</b> .....	<b>2 234</b>	<b>1 248</b>	<b>222</b>	<b>206</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>1 525</b>	<b>866</b>	<b>3</b>	—
<b>Cooperativas</b> .....	<b>1 895</b>	<b>333</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	—	—	<b>68</b>	<b>23</b>	<b>1 807</b>	<b>300</b>
<b>Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos</b> .....	<b>165</b>	<b>76</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>3</b>

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 17 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, com indicação da constituição jurídica, segundo as atividades econômicas - ano base de 1980

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA (Conclusão)									
	Constituição jurídica									
	Empresas públicas		Sociedades de economia mista		Sociedades anônimas de capital fechado		Sociedades anônimas de capital aberto		Outras	
	Total	Tributadas	Total	Tributadas	Total	Tributadas	Total	Tributadas	Total	Tributadas
<b>TOTAL</b> .....	<b>142</b>	<b>53</b>	<b>441</b>	<b>191</b>	<b>16 911</b>	<b>10 770</b>	<b>945</b>	<b>599</b>	<b>14 091</b>	<b>7 722</b>
<b>Indústrias</b> .....	<b>43</b>	<b>19</b>	<b>173</b>	<b>78</b>	<b>7 397</b>	<b>5 136</b>	<b>547</b>	<b>377</b>	<b>369</b>	<b>199</b>
<b>Extração e tratamento de minerais</b> .....	—	—	9	6	252	116	4	2	9	2
<b>Transformação</b> .....	9	7	42	17	6 283	4 484	498	346	93	61
Produtos de minerais não metálicos.....	—	—	4	1	349	236	43	28	9	8
Metalúrgica.....	—	—	7	2	729	538	84	63	5	4
Mecânica.....	—	—	1	—	553	384	35	25	7	6
Material elétrico e de comunicações.....	—	—	—	—	283	208	16	8	4	3
Material de transporte.....	—	—	2	1	217	152	24	17	7	4
Madeira.....	—	—	—	—	280	202	16	9	3	2
Mobiliário.....	—	—	—	—	146	112	6	3	—	—
Papel e papelão.....	—	—	—	—	205	149	17	9	—	—
Borracha.....	—	—	—	—	70	61	5	4	1	1
Couros e peles, artefatos para viagem.....	—	—	—	—	95	64	7	5	2	1
Química.....	—	—	5	1	451	308	39	27	1	—
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	—	—	4	3	130	71	4	3	4	1
Perfumaria, sabões e velas.....	—	—	—	—	47	33	3	1	1	—
Produtos de matérias plásticas.....	—	—	—	—	186	142	18	15	1	1
Têxtil.....	—	—	1	1	631	487	54	46	3	3
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	—	—	—	—	257	192	11	8	7	4
Produtos alimentares.....	—	—	12	4	995	687	76	48	10	7
Bebidas.....	—	—	2	—	207	124	19	11	3	1
Fumo.....	—	—	—	—	13	8	1	1	1	—
Editorial e gráfica.....	8	7	4	4	236	179	8	4	16	10
Diversas.....	1	—	—	—	203	147	12	11	8	5
<b>Utilidade pública</b> .....	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>103</b>	<b>46</b>	<b>34</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
<b>Construção</b> .....	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>828</b>	<b>513</b>	<b>37</b>	<b>23</b>	<b>262</b>	<b>133</b>
<b>Agricultura e criação animal</b> .....	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1 492</b>	<b>562</b>	<b>80</b>	<b>14</b>	<b>137</b>	<b>56</b>
<b>Serviços</b> .....	<b>46</b>	<b>15</b>	<b>156</b>	<b>53</b>	<b>3 087</b>	<b>1 766</b>	<b>119</b>	<b>54</b>	<b>10 756</b>	<b>6 288</b>
Transporte.....	7	—	28	7	414	319	9	5	149	62
Comunicações.....	6	2	12	8	184	99	15	7	62	38
Alojamento e alimentação.....	—	—	6	1	362	195	32	15	35	18
Reparação, manutenção e conservação.....	—	—	2	1	42	26	2	—	241	117
Pessoais.....	6	4	19	6	473	317	14	7	4 184	2 460
Comerciais.....	27	9	88	30	1 536	769	45	19	6 019	3 574
Diversões.....	—	—	1	—	76	41	2	1	66	19
<b>Entidades financeiras</b> .....	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>63</b>	<b>37</b>	<b>641</b>	<b>479</b>	<b>101</b>	<b>87</b>	<b>92</b>	<b>45</b>
<b>Comércio</b> .....	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>2 843</b>	<b>2 177</b>	<b>80</b>	<b>62</b>	<b>135</b>	<b>89</b>
Atacadista.....	—	—	7	3	1 064	731	29	22	33	17
Varejista.....	2	1	8	5	1 779	1 446	51	40	102	72
<b>Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis</b> .....	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1 226</b>	<b>573</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>2 310</b>	<b>947</b>
<b>Atividades não especificadas ou não classificadas</b> .....	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>218</b>	<b>76</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>185</b>	<b>59</b>
<b>Cooperativas</b> .....	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
<b>Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos</b> .....	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>5</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>99</b>	<b>36</b>

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 18 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, baseado no lucro real, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA									
	Total	Das quais declararam								
		Receita operacional total	Saldo credor	Receita total	Lucro operacional		Resultado do exercício		Lucro líquido do exercício	
					Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo
<b>BRASIL</b> .....	<b>426 153</b>	<b>416 664</b>	<b>100 363</b>	<b>419 546</b>	<b>122 607</b>	<b>300 036</b>	<b>141 351</b>	<b>282 126</b>	<b>140 042</b>	<b>282 745</b>
Rondônia .....	434	407	96	422	87	333	90	343	88	345
Acre .....	134	132	37	132	42	91	34	99	34	99
Amazonas .....	1 590	1 488	424	1 507	400	1 140	388	1 165	384	1 161
Roraima .....	84	80	17	82	9	72	9	73	9	73
Pará .....	3 097	2 899	788	2 955	698	2 295	641	2 373	621	2 379
Amapá .....	110	68	27	84	22	56	46	62	45	63
Maranhão .....	2 223	2 156	461	2 181	318	1 860	301	1 882	289	1 893
Piauí .....	1 768	1 718	323	1 727	217	1 511	185	1 552	173	1 562
Ceará .....	6 580	6 392	1 343	6 441	1 407	5 053	1 367	5 093	1 330	5 125
Rio Grande do Norte .....	2 245	2 206	451	2 215	561	1 660	619	1 607	601	1 620
Paraíba .....	2 773	2 732	557	2 739	670	2 079	796	1 954	788	1 957
Pernambuco .....	8 203	7 979	1 949	8 045	2 210	5 869	2 388	5 729	2 351	5 741
Alagoas .....	1 958	1 930	439	1 938	388	1 558	379	1 569	366	1 582
Sergipe .....	1 359	1 317	348	1 326	266	1 068	226	1 112	219	1 116
Bahia .....	9 997	9 705	2 149	9 772	2 461	7 362	2 731	7 110	2 693	7 136
Minas Gerais .....	40 040	39 709	9 109	39 845	11 029	28 840	13 268	26 610	13 196	26 631
Espírito Santo .....	6 531	6 466	1 218	6 486	1 484	5 030	1 796	4 720	1 783	4 733
Rio de Janeiro .....	64 352	62 789	14 710	63 351	18 266	45 608	21 297	42 753	21 185	42 798
São Paulo .....	165 976	161 372	42 678	162 702	49 906	114 669	54 808	110 146	54 322	110 442
Paraná .....	39 145	38 697	7 101	38 838	10 782	28 202	14 835	24 182	14 732	24 174
Santa Catarina .....	12 806	12 512	3 489	12 572	3 743	8 886	3 945	8 717	3 912	8 734
Rio Grande do Sul .....	34 743	34 226	9 231	34 405	12 762	21 790	14 525	20 061	14 354	20 122
Mato Grosso do Sul .....	3 912	3 849	703	3 864	911	2 970	1 199	2 684	1 196	2 678
Mato Grosso .....	1 904	1 821	391	1 849	474	1 392	639	1 237	614	1 241
Goiás .....	10 034	9 945	1 429	9 963	2 308	7 694	3 546	6 442	3 511	6 453
Distrito Federal .....	4 155	4 069	895	4 105	1 186	2 948	1 293	2 851	1 246	2 887

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA							
	Das quais declararam							
	Lucro real		Imposto sobre o lucro real		Imposto devido		Imposto líquido	
	Negativo	Positivo	Isentos	Tributáveis	II (1)	III (2)	A restituir	A pagar
<b>BRASIL</b> .....	<b>147 734</b>	<b>264 446</b>	<b>162 116</b>	<b>264 037</b>	<b>263 712</b>	<b>263 602</b>	<b>2 025</b>	<b>262 791</b>
Rondônia .....	88	334	101	333	331	330	2	329
Acre .....	29	99	33	101	100	101	—	101
Amazonas .....	370	1 141	448	1 142	1 102	1 102	14	1 100
Roraima .....	8	74	10	74	74	74	—	74
Pará .....	643	2 292	795	2 302	2 278	2 276	15	2 269
Amapá .....	38	55	54	56	56	56	—	56
Maranhão .....	303	1 869	361	1 862	1 828	1 833	7	1 829
Piauí .....	178	1 543	227	1 541	1 539	1 538	6	1 536
Ceará .....	1 405	4 951	1 636	4 944	4 924	4 921	27	4 911
Rio Grande do Norte .....	609	1 547	685	1 560	1 553	1 554	9	1 550
Paraíba .....	800	1 894	881	1 892	1 882	1 881	19	1 874
Pernambuco .....	2 412	5 533	2 669	5 534	5 508	5 502	60	5 473
Alagoas .....	355	1 573	384	1 574	1 569	1 568	15	1 564
Sergipe .....	212	1 102	254	1 105	1 098	1 095	8	1 096
Bahia .....	2 757	6 954	3 020	6 977	6 918	6 909	75	6 880
Minas Gerais .....	14 184	24 796	15 254	24 786	24 782	24 772	170	24 697
Espírito Santo .....	1 833	4 602	1 933	4 598	4 596	4 594	26	4 583
Rio de Janeiro .....	21 939	41 110	23 287	41 065	41 044	41 039	293	40 910
São Paulo .....	58 759	101 879	64 375	101 601	101 588	101 551	811	101 229
Paraná .....	15 308	21 772	17 430	21 715	21 704	21 701	146	21 643
Santa Catarina .....	3 976	8 059	4 746	8 060	8 043	8 039	51	8 011
Rio Grande do Sul .....	14 589	18 714	16 094	18 649	18 639	18 618	234	18 535
Mato Grosso do Sul .....	1 263	2 537	1 374	2 538	2 538	2 536	9	2 529
Mato Grosso .....	649	1 181	721	1 183	1 178	1 175	2	1 174
Goiás .....	3 704	6 054	3 979	6 055	6 053	6 051	13	6 059
Distrito Federal .....	1 323	2 781	1 365	2 790	2 787	2 786	13	2 779

FONTES - Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Corresponde ao imposto calculado menos as parcelas destinadas aos programas de formação profissional de empregados e alimentação do trabalhador, bem como a redução e/ou isenção do imposto e a redução por reinvestimento. (2) Corresponde ao imposto devido II menos as importâncias destinadas ao Programa de Integração Social - PIS, ao florestamento ou reflorestamento e às contribuições espontâneas ao MOBRAF.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 19 - Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, baseado no lucro real, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA									
	Total	Das quais declararam								
		Receita operacional total	Saldo credor	Receita total	Lucro operacional		Resultado do exercício		Lucro líquido do exercício	
					Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo
<b>BRASIL</b> .....	<b>320 064</b>	<b>308 928</b>	<b>78 244</b>	<b>312 401</b>	<b>79 364</b>	<b>236 355</b>	<b>83 556</b>	<b>233 347</b>	<b>83 574</b>	<b>233 288</b>
Rondônia .....	337	327	73	331	52	279	46	287	46	287
Acre .....	150	149	39	149	29	120	22	127	22	127
Amazonas .....	1 505	1 378	430	1 407	399	1 033	376	1 066	376	1 066
Roraima .....	88	88	19	88	15	73	12	76	12	76
Pará .....	2 901	2 699	783	2 764	661	2 123	602	2 207	602	2 207
Amapá .....	116	83	37	102	20	64	23	90	23	90
Maranhão .....	1 904	1 805	461	1 834	311	1 515	250	1 587	250	1 588
Piauí .....	1 500	1 443	291	1 456	173	1 284	124	1 335	124	1 333
Ceará .....	5 506	5 261	1 223	5 329	1 023	4 333	941	4 441	942	4 439
Rio Grande do Norte .....	1 889	1 839	423	1 851	378	1 473	384	1 491	365	1 489
Paraíba .....	2 392	2 310	496	2 326	435	1 896	503	1 840	503	1 839
Pernambuco .....	7 739	7 393	1 856	7 478	1 846	5 702	1 855	5 756	1 856	5 755
Alagoas .....	1 622	1 589	371	1 599	320	1 292	276	1 336	276	1 336
Sergipe .....	1 124	1 102	289	1 108	229	873	179	926	179	926
Bahia .....	8 947	8 660	2 130	8 737	1 938	6 823	1 986	6 821	1 986	6 820
Minas Gerais .....	29 285	28 465	6 940	28 716	7 321	21 616	7 770	21 223	7 775	21 215
Espírito Santo .....	4 674	4 569	906	4 604	976	3 652	1 084	3 559	1 085	3 558
Rio de Janeiro .....	50 143	48 309	12 113	48 992	13 172	36 400	14 075	35 716	14 076	35 708
São Paulo .....	122 512	117 672	31 945	119 212	32 099	89 016	33 142	88 402	33 143	88 388
Paraná .....	25 202	24 686	5 093	24 839	5 472	19 505	6 367	18 683	6 369	18 676
Santa Catarina .....	9 897	9 565	2 782	9 635	2 295	7 388	2 198	7 523	2 199	7 519
Rio Grande do Sul .....	25 424	24 831	6 736	25 023	6 957	18 215	7 515	17 727	7 519	17 718
Mato Grosso do Sul .....	3 084	2 962	553	2 977	582	2 425	673	2 346	673	2 346
Mato Grosso .....	1 953	1 843	392	1 880	465	1 443	555	1 364	555	1 364
Goiás .....	6 014	5 876	1 031	5 914	1 289	4 651	1 611	4 335	1 611	4 335
Distrito Federal .....	4 156	4 024	832	4 050	907	3 161	1 007	3 083	1 007	3 083

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA							
	Das quais declararam							
	Lucro real		Imposto sobre o lucro real		Imposto devido		Imposto líquido	
	Negativo	Positivo	Isentos	Tributáveis	II (1)	III (2)	A restituir	A pagar
<b>BRASIL</b> .....	<b>88 152</b>	<b>219 459</b>	<b>102 190</b>	<b>217 874</b>	<b>217 492</b>	<b>217 285</b>	<b>1 661</b>	<b>216 607</b>
Rondônia .....	51	280	57	280	280	280	2	280
Acre .....	23	119	31	119	119	119	—	119
Amazonas .....	357	1 051	463	1 042	1 011	1 007	11	1 002
Roraima .....	10	78	10	78	78	78	—	78
Pará .....	575	2 165	752	2 149	2 126	2 123	13	2 121
Amapá .....	28	74	42	74	73	72	—	72
Maranhão .....	255	1 570	345	1 559	1 504	1 502	4	1 500
Piauí .....	115	1 327	182	1 318	1 309	1 307	10	1 304
Ceará .....	939	4 354	1 206	4 300	4 268	4 264	39	4 240
Rio Grande do Norte .....	365	1 437	464	1 425	1 422	1 420	8	1 419
Paraíba .....	501	1 790	616	1 776	1 768	1 767	10	1 761
Pernambuco .....	1 976	5 449	2 346	5 393	5 365	5 363	44	5 333
Alagoas .....	266	1 313	313	1 309	1 303	1 296	12	1 299
Sergipe .....	171	928	201	923	919	917	6	918
Bahia .....	2 052	6 521	2 487	6 460	6 377	6 366	52	6 344
Minas Gerais .....	8 322	19 894	9 541	19 744	19 740	19 725	117	19 680
Espírito Santo .....	1 091	3 458	1 239	3 435	3 435	3 433	30	3 418
Rio de Janeiro .....	14 874	33 846	16 485	33 658	33 639	33 608	301	33 486
São Paulo .....	35 622	82 091	40 917	81 595	81 574	81 509	643	81 240
Paraná .....	6 606	17 359	8 044	17 158	17 151	17 136	81	17 112
Santa Catarina .....	2 216	7 105	2 849	7 048	7 035	7 026	46	7 004
Rio Grande do Sul .....	7 641	16 639	8 908	16 516	16 511	16 494	200	16 410
Mato Grosso do Sul .....	734	2 235	869	2 215	2 209	2 209	3	2 210
Mato Grosso .....	585	1 303	662	1 291	1 273	1 270	8	1 268
Goiás .....	1 742	4 070	1 985	4 029	4 026	4 020	6	4 021
Distrito Federal .....	1 035	3 003	1 176	2 980	2 977	2 974	15	2 968

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Corresponde ao imposto calculado menos as parcelas destinadas aos programas de formação profissional de empregados e alimentação do trabalhador, bem como a redução e/ou isenção do imposto e a redução por reinvestimento. (2) Corresponde ao imposto devido II menos as importâncias destinadas ao Programa de Integração Social — PIS, ao florestamento ou reflorestamento e às contribuições espontâneas ao MOBRAF.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 20 - Dados gerais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, baseados no lucro real, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA (C# 1 000)							
	Receita operacional total	Receita não operacional	Saldo credor (correção monetária)	Receita total	Lucro operacional		Resultado do exercício	
					Negativo	Positivo	Negativo	Positivo
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 885 331 331</b>	<b>153 270 060</b>	<b>484 223 199</b>	<b>11 522 824 590</b>	<b>571 321 248</b>	<b>947 344 994</b>	<b>226 853 160</b>	<b>797 179 273</b>
Rondônia.....	7 994 478	394 312	174 804	8 563 593	148 101	1 495 714	59 123	1 775 001
Acre.....	2 206 507	111 817	129 289	2 447 614	269 937	132 037	136 069	157 140
Amazonas.....	73 039 634	541 746	2 673 546	76 254 926	2 950 254	7 895 198	1 349 771	6 749 825
Roraima.....	825 718	5 097	9 078	839 894	25 226	59 315	41 932	44 530
Pará.....	66 003 373	694 175	8 304 077	75 001 625	12 260 703	5 958 175	5 090 091	4 777 880
Amapá.....	1 324 985	18 605	37 943	1 381 533	85 523	45 761	96 422	34 446
Maranhão.....	24 808 479	294 164	1 714 532	26 817 174	1 662 134	1 719 590	610 546	1 745 610
Piauí.....	18 471 165	206 569	512 202	19 189 936	527 607	1 130 778	194 473	1 030 873
Ceará.....	105 482 193	1 042 727	3 308 474	109 833 393	3 826 897	11 424 583	2 200 722	8 651 294
Rio Grande do Norte.....	34 998 808	305 062	1 295 472	36 599 341	1 408 511	3 056 114	705 579	2 384 119
Paralíba.....	37 123 325	301 518	2 439 669	39 864 512	1 905 556	2 140 467	557 329	2 031 246
Pernambuco.....	185 144 066	6 398 840	36 380 321	227 923 227	40 045 324	15 522 489	4 998 069	14 632 807
Alagoas.....	33 699 254	450 232	4 078 742	38 228 229	3 810 883	1 468 666	972 857	2 038 048
Sergipe.....	20 397 614	252 668	644 480	21 294 762	553 812	1 598 871	262 046	1 561 508
Bahia.....	260 094 991	3 216 259	26 474 687	289 785 937	30 494 183	18 954 688	8 861 824	20 564 668
Minas Gerais.....	835 758 938	9 278 316	59 145 060	904 182 314	69 778 911	42 770 008	22 423 933	38 897 684
Espírito Santo.....	113 182 127	1 270 011	11 245 826	125 697 963	11 528 690	5 941 028	3 832 751	5 315 025
Rio de Janeiro.....	3 229 664 566	52 294 247	95 946 052	3 377 904 865	121 359 139	240 024 389	57 549 264	185 323 923
São Paulo.....	3 825 660 467	43 163 734	155 867 706	4 024 691 907	184 744 011	343 296 685	83 708 213	304 102 319
Paraná.....	417 428 303	4 775 160	16 208 202	438 411 664	15 811 444	28 548 550	6 162 807	26 817 317
Santa Catarina.....	200 342 006	3 817 583	14 753 100	218 912 690	16 379 175	19 023 755	3 174 972	18 013 368
Rio Grande do Sul.....	598 366 724	6 399 341	14 238 797	619 004 862	15 842 625	47 058 789	7 837 770	41 680 627
Mato Grosso do Sul.....	35 893 122	317 736	1 125 591	37 336 449	1 198 504	1 983 124	823 657	1 987 120
Mato Grosso.....	23 990 334	601 815	2 382 427	26 974 576	2 359 605	2 122 884	723 391	2 307 135
Goiás.....	93 113 961	872 741	4 252 872	98 239 574	4 088 685	5 317 120	1 757 178	5 374 309
Distrito Federal.....	640 316 194	16 245 584	20 880 252	677 442 030	28 255 809	138 656 214	12 722 370	99 181 452

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA (C# 1 000)								
	Lucro líquido do exercício		Lucro real		Imposto sobre o lucro real	Imposto devido		Imposto líquido	
	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo		II (1)	III (2)	A restituir	A pagar
<b>BRASIL</b> .....	<b>225 260 060</b>	<b>782 064 422</b>	<b>181 230 655</b>	<b>535 975 738</b>	<b>183 838 421</b>	<b>167 706 216</b>	<b>160 386 454</b>	<b>22 232 485</b>	<b>122 480 526</b>
Rondônia.....	55 794	1 774 718	56 809	1 527 621	583 406	234 312	224 122	363	212 431
Acre.....	136 069	146 009	126 951	157 249	47 741	30 901	29 408	—	26 077
Amazonas.....	1 347 129	6 656 990	1 172 710	5 860 670	2 136 203	648 763	618 644	5 805	522 545
Roraima.....	44 784	43 552	38 688	43 656	15 068	15 068	14 308	—	13 944
Pará.....	5 079 597	4 705 146	3 879 543	4 001 850	1 327 904	730 124	699 675	83 768	515 013
Amapá.....	94 689	34 369	103 090	41 080	14 143	12 634	11 978	—	10 753
Maranhão.....	604 670	1 703 646	618 547	1 441 477	484 915	258 751	246 011	293	222 644
Piauí.....	189 699	1 001 825	182 610	961 239	306 656	262 050	249 806	3 030	224 338
Ceará.....	2 160 431	8 094 964	2 114 251	6 270 501	2 179 449	1 659 079	1 596 585	6 164	1 135 370
Rio Grande do Norte.....	691 261	2 319 718	731 466	2 055 370	738 038	480 426	456 527	1 169	364 416
Paralíba.....	552 514	2 004 230	620 980	1 781 178	569 003	361 726	343 502	1 600	295 665
Pernambuco.....	4 860 627	13 733 127	7 061 168	9 115 414	3 064 300	1 755 524	1 763 729	19 664	1 392 280
Alagoas.....	965 288	2 017 654	1 002 702	1 538 018	522 490	302 890	287 723	3 344	250 017
Sergipe.....	237 808	1 512 109	247 112	1 307 483	437 521	315 393	298 654	1 812	241 827
Bahia.....	8 759 567	19 528 828	8 261 803	14 057 363	4 894 327	3 144 798	3 010 278	20 891	2 295 796
Minas Gerais.....	22 307 288	38 210 136	13 840 133	29 057 510	9 673 408	9 177 761	8 731 765	59 595	6 921 740
Espírito Santo.....	3 828 058	5 122 554	2 316 350	3 766 008	1 258 940	1 242 706	1 183 798	19 656	967 115
Rio de Janeiro.....	57 411 599	179 874 517	44 492 177	112 520 618	41 190 940	40 147 362	38 708 412	21 664 329	27 653 807
São Paulo.....	83 032 014	301 309 307	66 819 768	224 543 996	78 726 356	77 094 047	73 370 574	270 699	56 920 230
Paraná.....	6 115 200	26 071 215	5 714 841	19 017 651	6 353 894	6 267 189	5 946 323	19 608	4 918 093
Santa Catarina.....	3 193 426	17 450 773	4 187 473	14 131 386	5 066 899	4 889 628	4 652 907	5 651	3 860 470
Rio Grande do Sul.....	7 675 389	40 955 205	6 826 312	31 655 481	10 628 487	10 340 249	9 828 534	39 049	7 882 885
Mato Grosso do Sul.....	800 644	1 957 236	914 251	1 369 790	453 211	450 750	428 248	828	363 451
Mato Grosso.....	708 738	2 246 996	870 013	1 726 168	428 054	297 573	286 008	31	258 755
Goiás.....	1 732 779	5 277 471	1 457 083	4 511 074	1 296 882	1 268 472	1 209 379	2 581	1 049 453
Distrito Federal.....	12 675 000	98 312 128	7 573 824	43 515 885	11 440 185	6 318 036	6 189 555	2 557	3 961 410

Fonte — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Corresponde ao imposto calculado menos as parcelas destinadas aos programas de formação profissional de empregados e alimentação do trabalhador, bem como a redução e/ou isenção do imposto e a redução por reinvestimento. (2) Corresponde ao imposto devido II menos as importâncias destinadas ao Programa de Integração Social — PIS, ao florestamento ou reflorestamento e às contribuições espontâneas ao MUBRAL.



## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 21 - Dados gerais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, baseados no lucro real, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA (C\$ 1 000)							
	Receita operacional total	Receita não operacional	Saldo credor (correção monetária)	Receita total	Lucro operacional		Resultado do exercício	
					Negativo	Positivo	Negativo	Positivo
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 401 472 664</b>	<b>251 152 611</b>	<b>1 045 865 092</b>	<b>22 698 490 366</b>	<b>1 101 539 633</b>	<b>1 921 547 062</b>	<b>306 822 357</b>	<b>1 692 126 129</b>
Rondônia.....	15 283 361	106 883	311 605	15 701 850	284 041	2 708 616	101 693	2 401 570
Acre.....	5 159 780	227 791	171 269	5 558 840	324 698	379 888	233 151	453 593
Amazonas.....	157 423 755	942 035	4 164 332	162 530 122	3 289 698	19 772 076	1 982 731	18 372 580
Roraima.....	2 047 731	20 659	37 470	2 105 860	65 011	90 114	52 639	78 371
Pará.....	146 031 955	3 311 010	17 253 751	166 596 717	28 038 558	11 571 992	14 223 132	10 420 848
Amapá.....	3 750 479	33 722	173 551	3 957 751	268 546	137 717	145 394	116 668
Maranhão.....	50 565 733	524 336	3 303 434	54 393 503	3 224 587	3 614 432	1 679 459	4 062 626
Piauí.....	35 249 258	386 950	1 347 096	36 983 304	1 195 454	2 532 580	330 095	2 458 072
Ceará.....	208 851 028	2 192 025	6 098 687	217 141 740	5 676 557	22 011 877	2 798 843	18 138 339
Rio Grande do Norte.....	68 322 531	555 352	3 804 338	72 682 221	3 204 421	7 081 119	1 015 001	6 450 547
Paraíba.....	72 580 242	652 191	3 375 962	76 608 395	3 089 386	5 636 958	1 114 116	5 510 708
Pernambuco.....	369 799 648	13 132 769	76 711 633	459 644 051	83 995 331	33 668 305	5 620 763	31 093 975
Alagoas.....	66 025 448	799 350	8 440 373	75 265 172	6 561 374	4 245 984	1 173 579	6 355 289
Sergipe.....	39 589 042	455 926	1 100 084	41 145 052	976 132	3 674 564	474 317	3 436 791
Bahia.....	537 701 196	7 870 716	49 761 820	595 333 732	47 264 783	43 546 573	12 594 949	53 717 833
Minas Gerais.....	1 209 867 328	14 947 890	119 507 699	1 344 322 917	127 223 526	95 880 446	31 230 223	93 886 690
Espírito Santo.....	256 590 009	2 291 659	21 076 687	279 958 355	18 649 313	12 271 721	2 216 437	13 875 813
Rio de Janeiro.....	6 635 552 086	64 049 038	280 506 335	6 980 107 459	257 059 139	424 093 355	56 487 352	349 765 906
São Paulo.....	7 602 859 697	75 747 729	289 866 840	7 968 474 266	345 675 708	750 643 138	137 532 557	665 420 470
Paraná.....	843 437 538	10 229 737	31 825 876	885 493 151	31 425 701	71 189 892	9 013 252	67 172 358
Santa Catarina.....	446 935 506	7 928 154	32 056 538	486 920 199	34 206 069	54 011 253	3 890 340	50 836 785
Rio Grande do Sul.....	1 190 996 572	13 872 620	30 959 325	1 235 828 517	32 239 835	108 065 020	11 259 888	97 384 600
Mato Grosso do Sul.....	77 915 953	816 589	2 784 653	81 517 195	1 944 379	4 752 952	988 409	5 606 078
Mato Grosso.....	48 859 988	1 024 556	2 842 265	52 726 810	2 676 428	4 160 558	1 382 015	4 629 760
Goiás.....	156 755 358	1 548 082	6 800 044	165 103 484	6 671 045	8 824 436	2 212 555	8 519 286
Distrito Federal.....	1 153 321 440	27 484 842	51 583 422	1 232 389 704	56 309 912	227 001 498	7 069 466	171 960 573

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA (C\$ 1 000)								
	Lucro líquido do exercício		Lucro real		Imposto sobre o lucro real	Imposto devido		Imposto líquido	
	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo		II (1)	III (2)	A restituir	A pagar
<b>BRASIL</b> .....	<b>307 231 659</b>	<b>1 666 318 842</b>	<b>316 440 635</b>	<b>1 102 673 236</b>	<b>395 305 773</b>	<b>364 759 728</b>	<b>349 069 819</b>	<b>35 560 642</b>	<b>263 228 160</b>
Rondônia.....	101 693	2 385 470	105 763	2 214 451	851 140	197 160	188 515	211	153 307
Acre.....	233 151	436 759	263 177	350 061	119 861	72 058	68 564	—	60 688
Amazonas.....	1 986 048	18 302 214	2 014 794	16 145 064	6 037 327	1 227 987	1 194 872	12 146	983 469
Roraima.....	78 168	78 304	65 643	105 084	32 952	31 058	29 557	—	27 937
Pará.....	14 223 132	10 254 666	14 408 979	8 260 095	2 778 479	1 333 397	1 266 880	157 736	1 053 650
Amapá.....	145 394	116 324	96 505	87 702	30 591	28 067	23 042	—	19 051
Maranhão.....	1 679 459	3 927 104	1 549 193	3 502 723	1 153 495	520 728	494 282	454	424 280
Piauí.....	330 095	2 371 296	305 770	2 232 852	687 301	575 380	550 000	2 265	470 921
Ceará.....	2 799 447	17 575 928	2 182 884	13 969 885	4 839 918	3 314 656	3 193 061	12 916	2 412 362
Rio Grande do Norte.....	1 015 020	6 325 108	992 984	5 526 428	1 957 782	1 205 810	1 146 338	7 790	933 256
Paraíba.....	1 114 465	5 456 172	1 241 367	4 471 496	1 560 532	870 008	827 808	1 062	693 172
Pernambuco.....	5 622 596	29 332 092	17 568 189	22 907 222	8 278 131	4 577 406	4 354 934	16 586	3 460 688
Alagoas.....	1 173 943	6 313 853	1 202 464	4 223 028	1 467 517	707 659	668 347	2 707	549 739
Sergipe.....	474 494	3 386 957	345 939	2 598 737	876 774	601 115	568 792	6 345	461 641
Bahia.....	12 597 103	51 717 011	11 630 669	34 955 753	12 917 307	6 157 636	5 870 527	23 852	4 415 867
Minas Gerais.....	31 234 145	92 673 365	30 442 849	62 380 076	22 064 222	20 827 396	19 826 471	286 598	15 398 599
Espírito Santo.....	2 218 347	13 495 820	2 947 718	7 956 150	2 755 162	2 728 874	2 597 591	16 819	2 086 996
Rio de Janeiro.....	56 620 180	341 180 932	67 575 843	197 077 849	72 541 186	70 581 636	67 909 566	34 306 559	48 896 286
São Paulo.....	137 566 650	660 274 517	115 889 185	467 291 780	172 549 318	169 163 828	161 233 885	470 287	120 180 310
Paraná.....	9 014 023	65 987 542	9 613 836	48 120 719	16 889 606	16 623 010	15 839 314	21 804	12 502 403
Santa Catarina.....	3 890 836	49 711 267	7 564 555	37 646 625	13 854 330	13 637 462	12 988 330	15 168	9 778 521
Rio Grande do Sul.....	11 266 727	95 971 178	12 518 394	70 318 986	24 611 235	24 179 413	23 007 162	137 261	18 254 327
Mato Grosso do Sul.....	988 243	5 490 641	1 067 119	3 269 421	1 247 845	1 240 015	1 187 282	1 372	811 356
Mato Grosso.....	1 382 913	4 551 981	1 736 816	3 329 713	987 250	664 677	632 773	2 263	559 690
Goiás.....	2 213 583	8 362 838	2 191 088	6 129 518	1 988 974	1 963 978	1 866 020	868	1 560 154
Distrito Federal.....	7 261 823	170 639 503	10 918 911	77 601 815	22 229 538	21 729 314	21 545 906	57 572	17 079 492

FORNTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Corresponde ao imposto calculado menos as parcelas destinadas aos programas de formação profissional de empregados e alimentação do trabalhador, bem como a redução e/ou isenção do imposto e a redução por reinvestimento. (2) Corresponde ao imposto devido II menos as importâncias destinadas ao Programa de Integração Social — PIS, ao florestamento ou reflorestamento e às contribuições espontâneas ao MOBIL.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 22 - Dados gerais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, baseados no lucro arbitrado, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA						
	Declarantes	Receita bruta total	Lucro arbitrado	Imposto devido			
				I (1)		II (2)	
				Cr\$ 1 000		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b>	<b>2 476</b>	<b>3 172 074</b>	<b>874 715</b>	<b>2 456</b>	<b>242 206</b>	<b>2 456</b>	<b>242 206</b>
Rondônia	6	9 393	900	6	315	6	315
Acre	80	33 559	5 651	80	1 930	80	1 930
Amazonas	59	33 581	5 959	59	2 550	59	2 550
Roraima	1	320	96	1	34	1	34
Pará	54	33 579	8 942	54	2 508	54	2 508
Amapá	3	3 193	830	3	249	3	249
Maranhão	8	9 199	2 489	8	850	8	850
Piauí	20	9 281	1 158	18	504	18	504
Ceará	106	96 949	27 885	106	9 488	106	9 488
Rio Grande do Norte	19	90 536	13 221	19	4 652	19	4 652
Paraíba	37	25 165	5 502	36	1 900	36	1 900
Pernambuco	37	29 779	6 845	37	2 484	37	2 484
Alagoas	7	3 998	1 218	7	426	7	426
Sergipe	29	17 303	4 822	29	1 600	29	1 600
Bahia	141	149 272	40 795	138	9 455	138	9 455
Minas Gerais	329	268 016	91 436	328	26 515	328	26 515
Espírito Santo	44	128 331	33 158	44	11 639	44	11 639
Rio de Janeiro	112	142 341	41 684	112	15 099	112	15 099
São Paulo	731	1 210 210	383 612	719	80 184	719	80 184
Paraná	76	165 077	39 492	76	13 535	76	13 535
Santa Catarina	27	98 734	17 123	26	5 947	26	5 947
Rio Grande do Sul	458	486 502	109 907	458	39 286	458	39 286
Mato Grosso do Sul	9	14 066	3 972	9	1 391	9	1 391
Mato Grosso	14	26 608	2 847	14	898	14	898
Goiás	60	79 786	23 185	60	8 073	60	8 073
Distrito Federal	9	7 295	2 008	9	695	9	695

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA					
	Imposto devido		Imposto líquido			
	III (3)		A restituir		A pagar	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b>	<b>2 456</b>	<b>230 108</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>2 453</b>	<b>222 792</b>
Rondônia	6	299	—	—	6	299
Acre	80	1 834	—	—	80	1 834
Amazonas	59	2 422	—	—	59	2 422
Roraima	1	32	—	—	1	32
Pará	54	2 382	—	—	54	2 379
Amapá	3	237	—	—	3	237
Maranhão	8	808	—	—	8	774
Piauí	18	479	—	—	18	471
Ceará	106	9 013	—	—	106	8 961
Rio Grande do Norte	19	4 419	—	—	19	4 328
Paraíba	36	1 806	—	—	36	1 756
Pernambuco	37	2 359	—	—	36	2 220
Alagoas	7	405	—	—	7	405
Sergipe	29	1 521	—	—	29	1 497
Bahia	138	8 983	1	22	137	8 671
Minas Gerais	328	25 192	—	—	327	24 416
Espírito Santo	44	11 057	—	—	44	11 028
Rio de Janeiro	112	14 344	—	—	112	13 081
São Paulo	719	76 180	—	—	719	74 353
Paraná	76	12 859	—	—	76	12 610
Santa Catarina	26	5 649	—	—	26	5 105
Rio Grande do Sul	458	37 323	—	—	458	36 163
Mato Grosso do Sul	9	1 321	—	—	9	1 176
Mato Grosso	14	853	—	—	14	766
Goiás	60	7 670	—	—	60	7 149
Distrito Federal	9	660	—	—	9	660

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Formações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Corresponde ao imposto calculado menos as parcelas destinadas aos programas de formação profissional de empregados e alimentação do trabalhador. (2) Corresponde ao imposto devido I menos a redução e/ou isenção do imposto e redução por reinvestimento. (3) Corresponde ao imposto devido II menos as importâncias destinadas ao Programa de Integração Social — PIS, ao florestamento ou reflorestamento e às contribuições espontâneas ao MOPRAL.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 23 - Dados gerais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, baseados no lucro arbitrado, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA						
	Declarantes	Receita bruta total	Lucro arbitrado	Imposto devido			
				I (1)		II (2)	
		Cr\$ 1 000	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 429</b>	<b>2 517 157</b>	<b>934 093</b>	<b>1 402</b>	<b>302 292</b>	<b>1 402</b>	<b>302 292</b>
Rondônia.....	6	16 241	2 054	6	715	6	715
Acre.....	62	34 542	6 116	61	2 131	61	2 131
Amazonas.....	30	145 730	22 851	30	7 860	30	7 860
Roraima.....	1	1 174	59	1	18	1	18
Pará.....	31	55 541	16 875	31	5 520	31	5 520
Amapá.....	2	1 426	428	2	128	2	128
Maranhão.....	13	16 712	3 872	13	1 355	13	1 355
Piauí.....	17	11 351	5 419	17	1 769	17	1 769
Ceará.....	57	125 466	35 826	56	12 522	56	12 522
Rio Grande do Norte.....	1	—	417	1	146	1	146
Paraíba.....	43	26 627	17 002	42	6 004	42	6 004
Pernambuco.....	63	45 204	19 511	63	6 685	63	6 685
Alagoas.....	6	9 958	2 407	6	843	6	843
Sergipe.....	13	18 737	7 344	13	2 464	13	2 464
Bahia.....	117	115 947	104 814	113	18 168	113	18 168
Minas Gerais.....	159	244 846	111 647	151	36 150	151	36 150
Espírito Santo.....	25	112 308	20 263	25	7 091	25	7 091
Rio de Janeiro.....	37	138 641	39 516	36	13 620	36	13 620
São Paulo.....	441	940 552	353 183	437	123 564	437	123 564
Paraná.....	14	25 970	11 092	11	3 879	11	3 879
Santa Catarina.....	19	6 489	6 904	17	2 374	17	2 374
Rio Grande do Sul.....	223	354 564	121 888	222	40 985	222	40 985
Mato Grosso do Sul.....	4	1 000	1 301	3	440	3	440
Mato Grosso.....	12	34 201	8 280	12	2 819	12	2 819
Goiás.....	27	27 537	7 471	27	2 547	27	2 547
Distrito Federal.....	6	6 393	7 552	6	2 498	6	2 498

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA					
	Imposto devido		Imposto líquido			
	III (3)		A restituir		A pagar	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 402</b>	<b>287 179</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1 399</b>	<b>278 164</b>
Rondônia.....	6	679	—	—	6	679
Acre.....	61	2 025	—	—	61	2 025
Amazonas.....	30	7 467	—	—	30	7 035
Roraima.....	1	17	—	—	1	17
Pará.....	31	5 244	—	—	31	5 244
Amapá.....	2	122	—	—	2	122
Maranhão.....	13	1 287	—	—	13	1 287
Piauí.....	17	1 680	—	—	17	1 680
Ceará.....	56	11 896	—	—	56	11 896
Rio Grande do Norte.....	1	139	—	—	1	139
Paraíba.....	42	5 703	—	—	42	5 613
Pernambuco.....	63	6 351	—	—	63	6 315
Alagoas.....	6	800	—	—	6	800
Sergipe.....	13	2 340	—	—	13	2 340
Bahia.....	113	17 259	—	—	112	16 891
Minas Gerais.....	151	34 342	1	7	151	32 912
Espírito Santo.....	25	6 736	—	—	25	6 440
Rio de Janeiro.....	36	12 939	—	—	36	12 261
São Paulo.....	437	117 386	—	—	436	114 204
Paraná.....	11	3 685	—	—	11	3 167
Santa Catarina.....	17	2 256	—	—	17	2 256
Rio Grande do Sul.....	222	38 936	—	—	221	36 953
Mato Grosso do Sul.....	3	418	—	—	3	418
Mato Grosso.....	12	2 678	—	—	12	2 678
Goiás.....	27	2 420	—	—	27	2 420
Distrito Federal.....	6	2 373	—	—	6	2 373

Fonte — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Corresponde ao imposto calculado menos as parcelas destinadas aos programas de formação profissional de empregados e alimentação do trabalhador. (2) Corresponde ao imposto devido I menos a redução e/ou isenção do imposto e redução por reinvestimento. (3) Corresponde ao imposto devido II menos as importâncias destinadas ao Programa de Integração Social — PIS, ao florestamento ou reflorestamento e às contribuições espontâneas ao MOBRAL.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 24 - Dados gerais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, baseados no lucro presumido, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA						
	Declarantes	Receita bruta operacional	Receita não operacional	Receita total	Lucro presumido	Imposto devido	
						I (1)	
Cr\$ 1 000						Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>150 386</b>	<b>298 324 642</b>	<b>855 952</b>	<b>299 180 593</b>	<b>16 219 634</b>	<b>150 384</b>	<b>4 885 721</b>
Rondônia .....	709	1 851 028	777	1 851 805	92 201	709	27 835
Acre .....	529	958 941	160	959 100	52 357	529	16 146
Amazonas .....	1 549	3 067 062	3 087	3 070 149	165 822	1 549	49 899
Roraima .....	163	240 633	0	240 633	12 897	163	3 904
Pará .....	1 803	2 761 409	1 691	2 763 100	153 389	1 803	46 288
Amapá .....	189	291 938	15	291 954	16 372	189	4 915
Maranhão .....	681	1 139 261	714	1 139 975	63 518	681	19 249
Piauí .....	441	696 500	213	696 712	42 876	441	12 935
Ceará .....	1 129	1 852 875	6 595	1 859 469	97 460	1 129	29 492
Rio Grande do Norte .....	580	935 533	2 200	937 733	53 384	580	16 154
Paraíba .....	750	1 501 875	2 531	1 504 406	82 196	750	24 937
Pernambuco .....	1 505	2 908 027	5 459	2 913 486	164 844	1 505	49 692
Alagoas .....	635	841 761	1 558	843 309	44 977	635	13 521
Sergipe .....	918	1 553 730	1 234	1 554 964	82 093	918	25 158
Bahia .....	6 036	10 346 089	5 394	10 351 483	550 534	6 035	186 100
Minas Gerais .....	20 728	34 791 427	72 675	34 864 102	1 834 648	20 728	551 138
Espírito Santo .....	3 145	5 575 613	15 347	5 590 960	291 668	3 145	87 551
Rio de Janeiro .....	13 927	28 755 091	74 795	28 829 886	1 539 618	13 927	462 415
São Paulo .....	54 578	119 153 256	370 043	119 523 300	6 577 182	54 577	1 980 952
Paraná .....	7 778	15 129 602	75 545	15 205 147	808 838	7 778	243 478
Santa Catarina .....	7 540	15 444 159	79 590	15 523 748	836 813	7 540	251 632
Rio Grande do Sul .....	16 664	36 041 479	124 112	36 165 592	1 948 579	16 664	589 028
Mato Grosso do Sul .....	1 795	2 979 684	1 928	2 981 611	166 895	1 795	50 347
Mato Grosso .....	1 468	2 411 839	264	2 412 103	130 736	1 468	39 378
Goiás .....	3 710	5 150 199	2 754	5 152 953	279 628	3 710	84 371
Distrito Federal .....	1 436	2 145 662	7 269	2 152 931	130 108	1 436	39 206

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA							
	Imposto devido				Imposto líquido			
	II (2)		III (3)		A restituir		A pagar	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>150 383</b>	<b>4 884 999</b>	<b>150 383</b>	<b>4 653 942</b>	<b>67</b>	<b>3 670</b>	<b>150 282</b>	<b>4 533 738</b>
Rondônia .....	709	27 835	709	26 566	—	—	709	26 566
Acre .....	529	16 146	529	15 418	—	—	529	15 193
Amazonas .....	1 549	49 897	1 549	47 605	—	—	1 548	46 387
Roraima .....	163	3 904	163	3 709	—	—	163	3 708
Pará .....	1 803	46 287	1 803	44 146	—	—	1 803	43 727
Amapá .....	189	4 915	189	4 708	1	0	188	4 697
Maranhão .....	681	19 246	681	18 424	1	0	680	18 401
Piauí .....	441	12 934	441	12 425	1	36	440	12 394
Ceará .....	1 129	29 480	1 129	28 084	2	1	1 127	27 824
Rio Grande do Norte .....	580	16 154	580	15 411	1	0	579	15 329
Paraíba .....	750	24 937	750	23 822	1	0	749	23 373
Pernambuco .....	1 505	49 691	1 505	47 510	1	2	1 503	46 985
Alagoas .....	635	13 521	635	12 875	—	—	635	12 875
Sergipe .....	918	25 158	918	23 925	2	5	915	23 579
Bahia .....	6 035	166 097	6 035	158 182	5	116	6 028	158 988
Minas Gerais .....	20 728	551 113	20 728	524 481	3	132	20 723	517 230
Espírito Santo .....	3 145	87 551	3 145	83 257	1	2	3 144	81 552
Rio de Janeiro .....	13 927	462 325	13 927	440 228	2	317	13 918	425 006
São Paulo .....	54 576	1 980 699	54 576	1 887 528	26	2 462	54 539	1 823 498
Paraná .....	7 778	243 463	7 778	231 732	2	48	7 774	226 726
Santa Catarina .....	7 540	251 620	7 540	239 661	2	15	7 536	234 084
Rio Grande do Sul .....	16 664	588 742	16 664	560 686	13	460	16 647	545 151
Mato Grosso do Sul .....	1 795	50 345	1 795	48 053	1	23	1 794	47 997
Mato Grosso .....	1 468	39 377	1 468	37 553	—	—	1 467	37 485
Goiás .....	3 710	84 354	3 710	80 422	1	25	3 709	79 633
Distrito Federal .....	1 436	39 206	1 436	37 531	1	23	1 435	37 350

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Corresponde ao imposto calculado menos as parcelas destinadas aos programas de formação profissional de empregados e alimentação do trabalhador. (2) Corresponde ao imposto devido I menos a redução s/ou isenção do imposto e redução por reinvestimento. (3) Corresponde ao imposto devido II menos as importâncias destinadas ao Programa de Integração Social — PIS, ao florestamento ou reflorestamento e as contribuições espontâneas ao MOPRAL.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 25 - Dados gerais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, baseados no lucro presumido, segundo as Unidades da Federação - ano base de 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA						
	Declarantes	Receita bruta operacional	Receita não operacional	Receita total	Lucro presumido	Imposto devido	
						I (1)	
Cr\$ 1 000						Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>78 884</b>	<b>545 168 304</b>	<b>2 271 692</b>	<b>547 439 997</b>	<b>29 390 116</b>	<b>78 799</b>	<b>8 817 016</b>
Rondônia .....	256	2 075 982	1 731	2 077 713	109 041	256	32 712
Acre .....	276	1 399 859	938	1 400 796	71 544	274	21 463
Amazonas .....	1 059	6 773 827	13 227	6 787 054	348 473	1 058	104 542
Roraima .....	94	410 914	—	410 914	21 744	94	6 523
Pará .....	1 249	7 537 049	6 639	7 543 688	400 227	1 247	120 068
Amapá .....	85	453 345	348	453 693	25 020	85	7 506
Maranhão .....	297	1 653 880	858	1 654 738	84 368	297	25 310
Piauí .....	253	1 300 001	1 303	1 301 304	70 953	252	21 286
Ceará .....	657	3 267 525	5 593	3 273 118	170 177	656	51 053
Rio Grande do Norte .....	298	1 384 249	1 908	1 386 157	71 160	298	21 348
Paraíba .....	384	2 273 307	3 154	2 276 460	116 440	383	34 932
Pernambuco .....	812	4 858 194	9 019	4 867 213	258 040	810	77 412
Alagoas .....	295	1 518 234	1 094	1 519 328	80 147	295	24 044
Sergipe .....	481	2 582 634	13 360	2 595 994	138 727	481	41 618
Bahia .....	2 783	15 226 615	14 862	15 241 477	779 533	2 776	233 859
Minas Gerais .....	9 235	55 588 995	184 150	55 773 145	2 911 013	9 227	873 301
Espírito Santo .....	1 441	8 453 243	39 397	8 492 639	436 233	1 439	130 870
Rio de Janeiro .....	7 687	49 082 549	170 984	49 253 533	2 623 944	7 672	787 181
São Paulo .....	28 290	218 656 457	975 666	219 632 123	12 080 723	28 267	3 624 210
Paraná .....	4 464	31 175 202	199 803	31 375 005	1 662 956	4 463	498 886
Santa Catarina .....	4 665	32 010 150	213 553	32 223 704	1 699 506	4 664	509 851
Rio Grande do Sul .....	10 234	76 673 613	367 353	77 040 966	4 134 559	10 219	1 240 365
Mato Grosso do Sul .....	849	5 253 680	15 783	5 269 463	273 863	848	82 159
Mato Grosso .....	627	3 964 743	1 979	3 966 721	219 115	626	65 734
Goiás .....	1 150	6 598 368	19 911	6 618 279	342 350	1 150	102 705
Distrito Federal .....	963	4 995 692	9 078	5 004 770	260 262	962	78 078

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA							
	Imposto devido				Imposto líquido			
	II (2)		III (3)		A restituir		A pagar	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>78 799</b>	<b>8 815 536</b>	<b>78 799</b>	<b>8 392 762</b>	<b>47</b>	<b>3 147</b>	<b>78 692</b>	<b>8 289 267</b>
Rondônia .....	256	32 712	256	31 128	—	—	255	30 364
Acre .....	274	21 463	274	20 415	1	22	273	20 369
Amazonas .....	1 058	104 542	1 058	99 346	—	—	1 057	97 608
Roraima .....	94	6 523	94	6 197	—	—	94	6 197
Pará .....	1 247	120 064	1 247	114 212	2	582	1 244	113 636
Amapá .....	85	7 506	85	7 131	—	—	85	7 131
Maranhão .....	297	25 281	297	24 025	—	—	296	23 799
Piauí .....	252	21 269	252	20 262	1	176	251	19 301
Ceará .....	656	51 048	656	48 518	2	1	651	48 182
Rio Grande do Norte .....	298	21 348	298	20 290	3	241	293	19 917
Paraíba .....	383	34 932	383	33 187	—	—	382	32 891
Pernambuco .....	810	77 412	810	73 831	—	—	809	73 201
Alagoas .....	295	24 044	295	22 905	—	—	295	22 724
Sergipe .....	481	41 610	481	39 571	—	—	481	39 533
Bahia .....	2 776	233 813	2 776	222 225	3	357	2 770	221 123
Minas Gerais .....	9 227	873 263	9 227	830 065	4	144	9 221	822 762
Espírito Santo .....	1 439	130 870	1 439	124 411	4	273	1 434	123 241
Rio de Janeiro .....	7 672	786 871	7 672	748 336	3	294	7 661	737 151
São Paulo .....	28 267	3 623 582	28 267	3 454 242	14	559	28 231	3 404 047
Paraná .....	4 463	498 846	4 463	474 871	3	194	4 459	471 474
Santa Catarina .....	4 664	509 829	4 664	484 885	3	17	4 657	479 987
Rio Grande do Sul .....	10 219	1 240 044	10 219	1 179 807	4	288	10 208	1 163 073
Mato Grosso do Sul .....	848	82 153	848	78 098	—	—	848	77 778
Mato Grosso .....	626	65 734	626	62 949	—	—	625	62 802
Goiás .....	1 150	102 700	1 150	97 639	—	—	1 150	96 924
Distrito Federal .....	962	78 078	962	74 216	—	—	962	74 055

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Corresponde ao imposto calculado menos as parcelas destinadas aos programas de formação profissional de empregados e alimentação do trabalhador. (2) Corresponde ao imposto devido menos a redução e/ou isenção do imposto e redução por reinvestimento. (3) Corresponde ao imposto devido menos as importâncias destinadas ao Programa de Integração Social — PIS, ao florestamento ou reflorestamento e às contribuições espontâneas ao MGBRAL.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 26 - Programas especiais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, segundo a constituição jurídica - ano base de 1979

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	PROGRAMAS ESPECIAIS							
	Formação profissional de empregados		Programa de alimentação do trabalhador		Programa de Integração Social (PIS)		Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) (ano base)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 794</b>	<b>1 234 735</b>	<b>1 873</b>	<b>1 324 031</b>	<b>415 702</b>	<b>7 280 610</b>	<b>629</b>	<b>117 930</b>
Empresas individuais.....	30	163	23	130	148 671	182 680	182	151
Sociedades em nome coletivo.....	7	391	7	748	5 502	37 258	16	55
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	693	147 774	704	210 949	242 646	2 879 398	380	4 312
Sociedades cooperativas.....	—	—	—	—	281	7 250	—	—
Empresas públicas.....	6	10 487	11	23 246	2	3	1	24 469
Sociedades de economia mista.....	42	236 908	29	134 489	4	9	2	80 030
Sociedades anônimas de capital fechado.....	775	392 184	908	551 756	10 432	2 942 557	26	3 192
Sociedades anônimas de capital aberto.....	222	438 616	170	399 975	562	1 128 267	6	5 701
Outras.....	19	8 213	21	2 739	7 602	103 190	16	19

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	PROGRAMAS ESPECIAIS					
	Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) (exercício)		Programa de Integração Nacional (PIN)		Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste (PROTERRA)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>60 962</b>	<b>2 128 803</b>	<b>155 572</b>	<b>20 355 256</b>	<b>155 566</b>	<b>13 570 151</b>
Empresas individuais.....	9 489	12 166	30 071	226 880	30 067	151 250
Sociedades em nome coletivo.....	824	6 276	2 204	86 044	2 204	57 362
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	41 908	626 664	108 940	6 727 545	108 938	4 485 016
Sociedades cooperativas.....	68	1 256	114	11 778	114	7 852
Empresas públicas.....	23	39 336	33	572 260	33	381 507
Sociedades de economia mista.....	99	111 522	136	1 061 911	136	707 941
Sociedades anônimas de capital fechado.....	6 386	928 270	9 010	8 274 480	9 010	5 516 319
Sociedades anônimas de capital aberto.....	415	380 085	488	3 190 112	488	2 126 742
Outras.....	1 750	23 226	4 576	204 246	4 576	138 164

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 – RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 27 – Programas especiais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, segundo a constituição jurídica – ano base de 1980

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	PROGRAMAS ESPECIAIS							
	Formação profissional de empregados		Programa de alimentação do trabalhador		Programa de Integração Social (PIS)		Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) (ano base)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 072</b>	<b>2 022 104</b>	<b>2 603</b>	<b>3 145 534</b>	<b>296 574</b>	<b>15 801 826</b>	<b>546</b>	<b>89 594</b>
Empresas individuais.....	17	1 388	10	3 527	62 264	309 747	113	550
Sociedades em nome coletivo.....	7	841	11	2 443	3 995	82 940	8	76
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	835	274 807	1 066	597 630	211 146	6 491 718	364	4 602
Sociedades cooperativas.....	—	—	1	2 275	318	21 953	2	64
Empresas públicas.....	2	2 510	10	51 053	5	88	—	—
Sociedades de economia mista.....	35	417 152	29	196 772	16	362	1	77 200
Sociedades anônimas de capital fechado.....	911	620 465	1 220	1 431 887	10 584	6 506 506	39	4 726
Sociedades anônimas de capital aberto.....	241	684 735	216	849 283	568	2 170 916	4	2 327
Outras.....	24	20 203	40	10 667	7 678	217 600	15	50

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	PROGRAMAS ESPECIAIS					
	Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) (exercício)		Programa de Integração Nacional (PIN)		Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste (PROTERRA)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>62 516</b>	<b>4 922 233</b>	<b>135 605</b>	<b>48 275 412</b>	<b>135 605</b>	<b>32 183 588</b>
Empresas individuais.....	6 767	30 049	16 927	478 530	16 927	319 015
Sociedades em nome coletivo.....	786	17 049	1 833	212 990	1 833	141 994
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	45 590	1 553 417	102 517	16 547 493	102 517	11 031 647
Sociedades cooperativas.....	100	5 337	149	51 225	149	34 152
Empresas públicas.....	24	101 720	35	817 189	35	544 793
Sociedades de economia mista.....	88	164 045	118	3 652 276	118	2 434 853
Sociedades anônimas de capital fechado.....	6 691	2 190 814	9 102	19 405 498	9 102	12 936 999
Sociedades anônimas de capital aberto.....	449	823 708	510	6 685 236	510	4 456 825
Outras.....	2 021	36 090	4 414	424 973	4 414	283 316

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 28 - Incentivos fiscais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, baseados no lucro real da pessoa jurídica, segundo a constituição jurídica - ano base de 1979

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	INCENTIVOS FISCAIS					
	L.5.106/66 - AM/NE		L.5.106/66 - Demais		Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 409</b>	<b>85 073</b>	<b>1 594</b>	<b>192 258</b>	<b>109 040</b>	<b>13 670 829</b>
Empresas individuais.....	239	2 108	41	501	21 028	225 289
Sociedades em nome coletivo.....	14	912	18	1 560	1 423	73 104
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	907	42 662	892	64 932	77 971	4 977 258
Sociedades cooperativas.....	3	122	2	97	62	7 054
Empresas públicas.....	—	—	—	—	21	566 297
Sociedades de economia mista.....	2	575	8	17 302	81	1 319 275
Sociedades anônimas de capital fechado.....	200	28 959	563	75 091	4 856	4 549 112
Sociedades anônimas de capital aberto.....	13	8 651	51	31 962	252	1 764 221
Outras.....	31	1 084	19	812	3 346	189 218

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	INCENTIVOS FISCAIS					
	Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM)		Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET)			
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Turismo		Pesca	
Declarantes			Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	
<b>TOTAL</b> .....	<b>30 925</b>	<b>5 892 380</b>	<b>8 612</b>	<b>748 220</b>	<b>6 056</b>	<b>274 668</b>
Empresas individuais.....	7 604	92 191	785	5 374	705	6 964
Sociedades em nome coletivo.....	612	28 003	107	4 545	98	4 388
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	20 108	1 571 390	5 989	325 494	4 380	157 538
Sociedades cooperativas.....	35	6 081	13	494	11	299
Empresas públicas.....	12	358 944	3	4 687	2	1 022
Sociedades de economia mista.....	45	305 491	20	8 193	14	6 665
Sociedades anônimas de capital fechado.....	1 535	2 157 012	1 337	298 415	639	81 456
Sociedades anônimas de capital aberto.....	107	1 333 519	67	89 636	28	9 881
Outras.....	867	39 749	291	11 381	179	6 556

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	INCENTIVOS FISCAIS					
	Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET)		Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER)		Fundo de Investimentos Regionais (FUNRES) (Espírito Santo)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
Declarantes			Valor (Cr\$ 1 000)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 752</b>	<b>13 041 248</b>	<b>67 439</b>	<b>1 255 165</b>	<b>2 481</b>	<b>330 517</b>
Empresas individuais.....	1 985	45 816	8 659	7 504	709	9 169
Sociedades em nome coletivo.....	220	30 887	854	4 187	33	1 940
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	14 995	4 058 955	47 380	356 334	1 591	161 968
Sociedades cooperativas.....	20	5 488	76	713	—	—
Empresas públicas.....	11	22 816	26	48 889	1	279
Sociedades de economia mista.....	45	112 352	104	88 611	8	9 460
Sociedades anônimas de capital fechado.....	3 696	6 594 563	7 714	528 577	114	131 679
Sociedades anônimas de capital aberto.....	237	2 078 985	454	210 115	2	13 706
Outras.....	543	91 387	2 172	10 233	23	2 316

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 29 - Incentivos fiscais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, baseados no lucro real da pessoa jurídica, segundo a constituição jurídica - ano base de 1980

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	INCENTIVOS FISCAIS					
	L. 5.106/66 - AM/NE		L. 5.106/66 - Demais		Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 171</b>	<b>150 433</b>	<b>751</b>	<b>109 357</b>	<b>95 464</b>	<b>33 161 129</b>
Empresas individuais.....	174	7 152	24	1 301	11 594	442 869
Sociedades em nome coletivo.....	9	472	13	1 607	1 216	165 865
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	843	93 401	431	33 032	73 884	12 370 417
Sociedades cooperativas.....	3	1 119	3	329	88	32 204
Empresas públicas.....	—	—	—	—	21	633 559
Sociedades de economia mista.....	5	5 629	2	1 253	67	4 277 207
Sociedades anônimas de capital fechado.....	90	28 613	245	54 231	5 064	10 996 468
Sociedades anônimas de capital aberto.....	2	8 786	24	17 070	254	3 874 385
Outras.....	45	5 260	9	535	3 276	367 152

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	INCENTIVOS FISCAIS					
	Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM)		Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET)			
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Turismo		Pesca	
Declarantes			Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	
<b>TOTAL</b> .....	<b>24 044</b>	<b>13 149 403</b>	<b>7 232</b>	<b>1 376 247</b>	<b>5 103</b>	<b>578 644</b>
Empresas individuais.....	4 062	159 230	421	11 795	426	14 241
Sociedades em nome coletivo.....	449	66 936	77	7 017	67	6 298
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	17 081	3 448 564	5 309	597 338	3 833	330 840
Sociedades cooperativas.....	48	20 146	12	4 346	13	1 854
Empresas públicas.....	12	627 128	4	4 910	4	4 303
Sociedades de economia mista.....	39	1 298 559	18	33 575	10	1 548
Sociedades anônimas de capital fechado.....	1 499	5 171 768	1 099	553 716	572	188 979
Sociedades anônimas de capital aberto.....	124	2 268 220	54	142 058	29	19 663
Outras.....	730	90 851	238	21 492	149	10 913

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	INCENTIVOS FISCAIS					
	Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET)		Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER)		Fundo de Investimentos Regionais (FUNRES) (Espírito Santo)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....						
Empresas individuais.....	1 248	129 028	1 418	14 852	383	17 882
Sociedades em nome coletivo.....	183	72 699	439	9 013	37	25 339
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.....	14 518	9 504 726	29 396	843 270	1 567	357 071
Sociedades cooperativas.....	17	22 275	82	3 084	1	29
Empresas públicas.....	12	39 530	24	52 161	1	389
Sociedades de economia mista.....	35	236 645	89	232 453	5	2 260
Sociedades anônimas de capital fechado.....	3 608	13 861 039	7 318	1 204 229	138	277 441
Sociedades anônimas de capital aberto.....	237	4 391 218	461	418 502	1	2 160
Outras.....	522	189 191	1 187	21 305	21	2 055

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 30 - Programas especiais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica, segundo as Unidades da Federação - anos base de 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROGRAMAS ESPECIAIS							
		Formação profissional de empregados		Programa de alimentação do trabalhador		Programa de Integração Social (PIS)		Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) (ano base)	
		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b>	1978	1 214	646 595	1 228	521 318	380 779	3 966 856	342	95 728
	1979	1 794	1 234 735	1 873	1 324 031	415 702	7 280 610	629	117 930
	1980	2 072	2 022 104	2 603	3 145 534	296 574	15 801 826	546	89 594
Rondônia	1978	1	7	—	—	700	2 289	1	4
	1979	—	—	—	—	1 040	11 159	3	23
	1980	1	231	—	—	535	10 265	—	—
Acre	1978	1	42	—	—	421	1 090	—	—
	1979	2	185	1	37	677	2 301	6	17
	1980	1	153	1	59	441	4 583	9	66
Amazonas	1978	1	2 199	10	4 160	2 006	19 570	—	—
	1979	7	2 239	21	28 397	2 692	31 278	5	11
	1980	6	2 863	22	92 093	2 062	61 416	5	12
Roraima	1978	1	3	—	—	173	367	1	5
	1979	—	—	—	—	237	950	1	8
	1980	—	—	—	—	170	1 828	—	—
Pará	1978	5	7 700	4	547	3 193	21 322	13	15
	1979	10	10 664	10	4 827	4 098	31 706	12	88
	1980	12	4 834	19	16 737	3 341	64 170	5	9
Amapá	1978	—	—	—	—	199	557	—	—
	1979	—	—	—	—	247	851	4	24
	1980	—	—	—	—	159	1 596	5	39
Maranhão	1978	1	220	—	—	2 053	6 812	4	4
	1979	3	31	3	388	2 512	13 078	5	4
	1980	6	320	4	2 124	1 802	26 361	4	13
Piauí	1978	—	—	—	—	1 697	6 226	2	2
	1979	2	41	1	139	1 986	12 640	59	46
	1980	5	590	3	866	1 560	25 437	8	57
Ceará	1978	4	13 994	13	2 373	5 310	32 892	6	49
	1979	21	15 931	27	8 264	6 138	63 844	7	69
	1980	19	45 000	46	31 075	4 951	134 115	4	28
Rio Grande do Norte	1978	3	277	—	—	1 796	12 369	14	8
	1979	5	411	—	—	2 140	24 751	11	67
	1980	6	1 677	1	1 746	1 694	57 670	25	315
Paraíba	1978	3	494	5	1 213	2 129	10 563	—	—
	1979	12	1 018	7	4 088	2 663	19 395	5	13
	1980	9	2 228	9	8 123	2 181	44 201	3	19
Pernambuco	1978	18	5 348	28	9 361	6 322	58 303	2	36
	1979	35	12 490	43	25 113	7 015	93 378	43	71
	1980	47	18 531	55	75 099	6 200	223 289	26	169
Alagoas	1978	1	458	—	—	2 086	9 259	2	5
	1979	4	102	1	169	2 203	16 588	—	—
	1980	3	217	4	1 879	1 590	37 385	2	82
Sergipe	1978	3	860	—	—	1 799	8 574	7	24
	1979	6	850	3	304	2 039	16 622	3	7
	1980	7	1 921	—	—	1 400	31 483	10	219
Bahia	1978	17	14 086	18	8 985	11 470	91 647	7	355
	1979	32	34 903	48	32 225	13 034	145 485	11	244
	1980	44	58 528	68	122 419	9 200	295 913	15	99
Minas Gerais	1978	68	51 129	56	20 074	41 728	276 019	20	275
	1979	126	69 448	95	49 408	45 788	458 900	46	863
	1980	157	80 805	127	85 211	29 039	1 021 027	41	2 470
Espírito Santo	1978	5	1 644	15	2 461	7 379	37 382	3	4
	1979	11	4 552	15	5 191	7 768	63 703	29	15
	1980	12	1 524	16	7 473	4 881	137 388	17	114
Rio de Janeiro	1978	175	135 074	205	111 204	54 086	740 438	28	5 899
	1979	208	243 059	304	283 192	55 019	1 405 163	56	30 481
	1980	219	353 139	419	536 011	41 245	2 685 196	48	1 249
São Paulo	1978	618	267 701	587	285 617	146 566	2 010 561	61	1 860
	1979	850	540 105	834	702 061	156 620	3 650 628	139	3 087
	1980	991	894 458	1 140	1 668 611	109 955	7 982 051	128	3 138
Paraná	1978	51	13 921	62	9 386	26 484	148 975	24	548
	1979	99	31 410	85	26 046	29 501	305 050	7	184
	1980	115	58 974	120	95 793	21 571	787 003	20	538
Santa Catarina	1978	72	20 740	32	9 483	13 313	113 071	10	544
	1979	109	31 762	35	18 574	15 585	242 452	10	157
	1980	120	70 475	60	74 936	11 668	661 267	21	691
Rio Grande do Sul	1978	140	32 798	165	24 216	32 797	284 127	48	188
	1979	202	56 036	278	75 923	35 710	520 926	34	2 133
	1980	249	101 330	411	193 993	26 886	1 218 145	33	592
Mato Grosso do Sul	1978	1	690	—	—	3 525	11 513	3	6
	1979	3	1 774	5	688	4 334	24 492	20	31
	1980	6	1 768	4	2 499	3 050	52 942	14	231
Mato Grosso	1978	1	8	1	17	1 879	6 319	78	60
	1979	5	614	3	559	2 640	14 865	80	158
	1980	5	1 195	3	310	1 889	29 624	69	1 935
Goiás	1978	10	542	10	417	8 052	28 399	3	32
	1979	21	1 696	29	3 526	9 808	61 644	22	98
	1980	14	2 724	32	8 480	5 187	100 109	27	246
Distrito Federal	1978	14	76 931	17	31 804	3 616	28 212	5	85 807
	1979	21	175 415	25	54 914	4 208	48 761	11	80 032
	1980	18	318 625	39	120 001	3 917	107 361	7	77 265

FONTE — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

30 - Programas especiais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica.  
segundo as Unidades da Federação - anos base de 1978-80

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROGRAMAS ESPECIAIS					
		Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) (exercício)		Programa de Integração Nacional (PIN)		Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste (PROTERRA)	
		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b>	1978	60 571	1 148 688	173 574	11 346 977	173 570	7 564 651
	1979	60 962	2 128 803	155 572	20 355 256	155 566	13 570 151
	1980	62 516	4 922 233	135 605	48 275 412	135 605	32 183 588
Rondônia	1978	89	91	287	3 739	287	2 493
	1979	33	191	201	7 603	201	5 068
	1980	39	1 155	169	20 004	169	13 336
Acre	1978	57	197	99	2 255	99	1 504
	1979	35	291	64	2 945	64	1 963
	1980	55	837	86	7 872	86	5 248
Amazonas	1978	331	3 408	835	46 530	835	31 020
	1979	390	6 945	713	74 474	713	49 649
	1980	384	15 338	605	140 708	605	93 805
Roraima	1978	51	70	69	949	69	633
	1979	43	92	62	1 750	62	1 167
	1980	42	243	53	2 828	53	1 886
Pará	1978	467	6 028	1 708	69 550	1 708	46 367
	1979	460	6 600	1 574	83 990	1 574	55 993
	1980	517	10 581	1 412	147 409	1 412	98 273
Amapá	1978	46	132	57	1 163	57	775
	1979	22	111	39	1 254	39	836
	1980	37	333	58	3 660	58	2 440
Maranhão	1978	270	804	774	13 066	774	8 711
	1979	320	1 830	724	25 956	724	17 304
	1980	268	4 087	659	54 610	659	36 406
Piauí	1978	173	489	810	13 735	810	9 157
	1979	486	3 196	855	30 077	855	20 051
	1980	484	7 747	795	71 311	975	47 541
Ceará	1978	1 020	9 329	3 004	96 634	3 004	64 423
	1979	977	17 923	2 910	187 087	2 910	124 725
	1980	1 076	35 976	2 500	396 394	2 500	264 262
Rio Grande do Norte	1978	513	2 699	960	30 496	960	20 331
	1979	678	5 628	981	50 568	981	33 712
	1980	565	13 384	858	143 486	858	95 657
Paraíba	1978	368	1 716	1 132	21 256	1 132	14 170
	1979	360	2 891	1 150	38 619	1 150	25 746
	1980	392	7 847	1 069	97 357	1 069	64 904
Pernambuco	1978	1 393	13 849	3 383	144 331	3 383	96 221
	1979	1 625	22 935	3 218	204 713	3 218	136 475
	1980	1 624	55 591	3 047	507 960	3 047	338 640
Alagoas	1978	331	1 256	904	18 024	904	12 016
	1979	374	1 738	733	23 062	733	15 374
	1980	368	5 496	665	65 487	665	43 658
Sergipe	1978	248	1 202	823	19 342	823	12 894
	1979	312	2 453	741	34 301	741	22 867
	1980	298	6 042	630	73 847	630	49 231
Bahia	1978	2 159	20 648	5 457	203 169	5 457	135 446
	1979	2 223	36 709	4 825	366 250	4 825	244 166
	1980	2 082	73 161	4 329	742 661	4 329	495 106
Minas Gerais	1978	5 853	72 769	16 016	726 990	16 016	484 660
	1979	5 337	112 573	13 870	1 132 742	13 869	755 160
	1980	5 395	283 313	11 813	2 753 319	11 813	1 835 544
Espírito Santo	1978	1 663	9 965	1 946	38 117	1 946	25 411
	1979	1 532	18 922	1 607	62 106	1 607	41 404
	1980	1 570	42 817	2 169	572 212	2 169	381 475
Rio de Janeiro	1978	8 704	271 636	26 514	2 311 878	26 514	1 541 252
	1979	8 395	511 215	23 811	4 651 780	23 809	3 101 183
	1980	8 291	1 038 467	20 472	8 987 929	20 472	5 991 950
São Paulo	1978	19 130	562 226	68 882	5 549 363	68 880	3 699 575
	1979	21 104	1 029 679	62 654	9 755 564	62 651	6 503 701
	1980	22 410	2 429 492	53 070	22 896 358	53 070	15 264 231
Paraná	1978	5 780	40 147	13 143	414 668	13 142	276 445
	1979	5 321	86 494	11 995	815 795	11 995	543 862
	1980	5 204	240 332	10 530	2 267 011	10 530	1 511 339
Santa Catarina	1978	2 000	31 660	4 454	312 513	4 454	208 342
	1979	1 977	70 705	3 790	618 749	3 790	412 499
	1980	2 257	203 788	3 571	1 790 011	3 571	1 193 340
Rio Grande do Sul	1978	6 841	78 961	14 658	772 862	14 657	515 241
	1979	5 539	147 284	12 094	1 379 558	12 094	919 704
	1980	5 824	362 538	11 006	3 339 470	11 006	2 226 312
Mato Grosso do Sul	1978	402	2 011	1 468	26 970	1 468	17 980
	1979	665	4 806	1 365	51 456	1 365	34 304
	1980	764	12 311	1 278	124 425	1 278	82 950
Mato Grosso	1978	364	1 369	881	15 754	881	10 503
	1979	278	2 628	793	32 109	793	21 406
	1980	339	6 413	778	80 997	778	53 998
Goiás	1978	1 906	6 917	3 503	76 781	3 503	51 187
	1979	1 893	16 359	3 057	148 502	3 057	99 001
	1980	1 467	26 677	2 200	251 168	2 200	167 445
Distrito Federal	1978	412	9 110	1 807	416 841	1 807	277 894
	1979	583	18 607	1 746	574 248	1 746	382 831
	1980	764	38 266	1 783	2 736 916	1 783	1 824 611

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 31 - Incentivos fiscais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, baseados no lucro real da pessoa jurídica, segundo as Unidades da Federação - anos base de 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INCENTIVOS FISCAIS					
		L.5.106/66 - AM/NE		L.5.106/66 - Demais		Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR)	
		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b>	1978	1 390	103 895	2 614	320 810	120 573	7 346 131
	1979	1 409	85 073	1 584	192 258	109 040	13 670 829
	1980	1 171	150 433	751	109 357	95 464	33 161 129
Rondônia	1978	1	72	—	—	10	245
	1979	4	364	—	—	10	404
	1980	—	—	—	—	7	2 018
Acre	1978	—	—	—	—	5	402
	1979	—	—	—	—	2	68
	1980	—	—	—	—	3	164
Amazonas	1978	2	427	1	282	18	1 811
	1979	6	681	1	569	16	911
	1980	6	523	—	—	11	2 125
Roraima	1978	—	—	—	—	—	—
	1979	—	—	—	—	1	38
	1980	—	—	—	—	—	—
Pará	1978	22	1 219	1	1	82	5 227
	1979	28	2 709	1	3	26	3 737
	1980	28	8 585	2	59	46	12 281
Amapá	1978	—	—	—	—	3	77
	1979	—	—	—	—	—	—
	1980	—	—	—	—	—	—
Maranhão	1978	3	300	—	—	474	14 637
	1979	5	523	—	—	408	29 084
	1980	10	1 348	2	48	384	62 038
Piauí	1978	4	68	1	1	795	21 313
	1979	5	71	2	20	842	49 652
	1980	6	990	—	—	767	110 807
Ceará	1978	7	172	—	—	2 949	147 859
	1979	14	447	1	6	2 842	285 624
	1980	11	156	1	1	2 416	606 575
Rio Grande do Norte	1978	4	22	—	—	950	50 083
	1979	9	57	1	0	954	81 406
	1980	9	2 535	4	17	814	218 044
Paraíba	1978	7	335	—	—	1 123	35 087
	1979	5	25	—	—	1 130	63 343
	1980	2	21	1	4	1 041	156 723
Pernambuco	1978	4	1 066	—	—	3 331	230 428
	1979	24	665	3	12	3 155	334 326
	1980	19	2 755	3	4	2 924	759 919
Alagoas	1978	19	168	—	—	877	27 766
	1979	3	250	—	—	724	35 169
	1980	27	3 010	1	16	624	101 275
Sergipe	1978	7	206	—	—	799	25 180
	1979	10	1 422	1	0	723	52 785
	1980	14	2 795	6	14	608	112 146
Bahia	1978	5	541	1	43	5 391	330 008
	1979	36	2 981	5	2	4 731	594 661
	1980	53	3 518	8	580	4 186	1 163 058
Minas Gerais	1978	70	13 974	78	18 719	13 281	585 792
	1979	82	4 878	41	9 309	11 647	1 005 319
	1980	64	11 706	27	10 699	9 809	2 251 256
Espírito Santo	1978	1	77	12	864	292	16 511
	1979	2	22	4	45	337	28 624
	1980	3	555	1	38	278	107 806
Rio de Janeiro	1978	125	8 973	102	23 167	22 478	1 451 034
	1979	143	6 732	63	20 942	20 284	2 900 243
	1980	181	19 147	44	9 931	17 323	6 291 982
São Paulo	1978	948	70 573	1 745	221 125	48 418	3 304 165
	1979	798	55 607	1 046	111 327	44 121	6 193 840
	1980	516	64 660	431	55 320	38 861	14 403 235
Paraná	1978	54	1 057	416	27 235	7 384	179 464
	1979	58	1 043	252	26 997	6 967	424 399
	1980	57	7 298	100	13 023	6 149	1 000 163
Santa Catarina	1978	9	212	97	6 895	2 213	180 892
	1979	12	91	63	6 277	1 812	380 968
	1980	40	3 186	40	8 977	1 772	1 176 014
Rio Grande do Sul	1978	50	1 200	108	17 773	7 357	238 200
	1979	70	2 711	83	15 963	6 195	526 391
	1980	59	5 601	63	10 198	5 553	1 362 388
Mato Grosso do Sul	1978	15	134	19	618	371	9 171
	1979	18	244	6	98	300	16 764
	1980	16	3 576	4	62	359	47 708
Mato Grosso	1978	1	1	4	402	29	1 686
	1979	19	1 093	5	60	26	2 920
	1980	14	3 146	2	126	52	25 526
Goiás	1978	20	364	17	479	600	16 430
	1979	35	1 487	8	190	510	30 566
	1980	25	2 753	5	38	406	63 281
Distrito Federal	1978	12	2 736	12	3 206	1 342	472 645
	1979	23	959	8	437	1 278	629 624
	1980	11	2 565	6	205	1 071	3 124 598

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 31 - Incentivos fiscais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, baseados no lucro real da pessoa jurídica, segundo as Unidades da Federação - anos base de 1978-80

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INCENTIVOS FISCAIS					
		Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM)		Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET)			
		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Turismo		Pesca	
				Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b>	1978	33 148	3 158 445	9 188	382 430	7 080	158 718
	1979	30 925	5 892 380	8 612	748 228	6 056	274 668
	1980	24 044	13 149 403	7 232	1 376 247	5 103	578 644
Rondônia	1978	277	5 891	2	4	1	3
	1979	187	11 879	3	24	—	—
	1980	162	26 633	2	363	—	—
Acre	1978	96	3 334	2	23	—	—
	1979	64	4 840	—	—	—	—
	1980	86	12 544	3	100	1	17
Amazonas	1978	811	74 221	2	21	4	40
	1979	690	120 374	8	160	5	223
	1980	592	223 005	4	159	1	115
Roraima	1978	68	1 544	—	—	—	—
	1979	62	2 916	—	—	—	—
	1980	53	4 644	—	—	—	—
Pará	1978	1 638	109 233	12	22	12	8
	1979	1 514	131 987	12	510	8	129
	1980	1 336	216 930	12	1 542	4	20
Amapá	1978	55	1 861	—	—	—	—
	1979	39	2 090	—	—	—	—
	1980	56	4 810	—	—	—	—
Maranhão	1978	311	6 810	2	0	—	—
	1979	332	13 656	—	—	—	—
	1980	276	25 960	1	9	1	43
Piauí	1978	11	588	3	4	3	0
	1979	15	91	—	—	2	77
	1980	18	1 785	2	14	1	199
Ceará	1978	32	3 867	10	473	6	10
	1979	34	14 965	4	35	3	13
	1980	20	4 774	5	177	3	53
Rio Grande do Norte	1978	7	525	—	—	—	—
	1979	9	906	2	64	—	—
	1980	6	1 188	2	47	—	—
Paraíba	1978	1	0	1	1	1	1
	1979	2	157	3	80	1	12
	1980	3	105	3	29	—	—
Pernambuco	1978	36	2 265	14	276	2	32
	1979	39	3 219	13	199	7	216
	1980	30	16 411	18	1 388	3	160
Alagoas	1978	34	1 333	2	18	1	0
	1979	18	923	—	—	—	—
	1980	11	258	3	43	2	79
Sergipe	1978	2	28	4	25	1	1
	1979	3	39	2	22	2	310
	1980	4	110	1	41	—	—
Bahia	1978	43	3 103	13	393	4	50
	1979	41	5 841	10	1 033	1	125
	1980	31	16 355	5	644	7	1 836
Minas Gerais	1978	1 188	51 551	351	7 304	213	3 004
	1979	1 048	103 625	337	15 737	225	6 607
	1980	862	257 057	276	34 824	176	12 695
Espirito Santo	1978	61	1 352	53	1 434	59	869
	1979	85	10 465	127	3 680	99	1 658
	1980	51	11 944	72	7 919	44	2 521
Rio de Janeiro	1978	2 091	579 053	1 020	72 147	404	15 085
	1979	1 851	1 362 658	793	86 009	310	23 801
	1980	1 527	2 663 552	590	170 226	217	35 228
São Paulo	1978	14 071	1 655 380	2 481	138 599	1 206	35 077
	1979	13 609	2 898 408	2 384	301 652	1 139	69 299
	1980	9 423	6 380 330	1 884	441 674	985	150 635
Paraná	1978	3 753	111 398	1 233	32 842	982	15 946
	1979	3 460	266 661	1 260	74 938	825	28 416
	1980	2 922	569 700	1 122	173 129	703	78 179
Santa Catarina	1978	938	77 966	1 125	37 916	838	15 858
	1979	978	151 522	1 021	74 640	702	26 607
	1980	848	393 927	875	162 419	537	64 822
Rio Grande do Sul	1978	2 634	179 283	2 704	84 764	3 240	70 907
	1979	2 304	291 934	2 446	169 455	2 621	110 707
	1980	1 919	793 490	2 190	361 512	2 326	219 405
Mato Grosso do Sul	1978	1 011	19 663	51	1 517	58	1 226
	1979	1 010	37 215	54	3 777	50	3 136
	1980	825	88 809	56	7 286	47	6 448
Mato Grosso	1978	837	22 430	6	93	6	93
	1979	726	42 053	10	558	6	801
	1980	688	86 866	9	1 666	3	2 796
Goiás	1978	2 730	67 775	63	2 416	24	324
	1979	2 381	138 665	76	6 524	20	1 353
	1980	1 642	195 599	48	4 731	15	1 118
Distrito Federal	1978	412	177 988	34	2 136	15	186
	1979	424	275 291	47	9 125	30	1 176
	1980	653	1 152 618	49	6 303	27	2 274

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 31 - Incentivos fiscais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, baseados no lucro real da pessoa jurídica, segundo as Unidades da Federação - anos base de 1978-80

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INCENTIVOS FISCAIS					
		Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET)		Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER)		Fundo de Investimentos Regionais (FUNRES) (Espírito Santo)	
		Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)
		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000)				
<b>BRASIL</b> .....	1978	27 172	7 441 198	79 590	722 496	2 998	206 437
	1979	21 752	13 041 248	67 439	1 255 165	2 481	330 517
	1980	20 380	28 446 345	40 414	2 798 871	2 154	684 625
Rondônia.....	1978	1	18	112	121	—	—
	1979	—	—	95	310	—	—
	1980	1	3 286	67	1 040	—	—
Acre.....	1978	—	—	75	112	—	—
	1979	—	—	41	139	—	—
	1980	—	—	29	295	—	—
Amazonas.....	1978	9	747	339	2 182	—	—
	1979	5	1 205	306	3 305	—	—
	1980	4	1 800	214	6 787	—	—
Roraima.....	1978	—	—	19	44	—	—
	1979	—	—	18	29	—	—
	1980	—	—	12	70	—	—
Pará.....	1978	6	207	535	3 577	—	—
	1979	13	901	478	3 845	—	—
	1980	9	1 251	305	5 595	—	—
Amapá.....	1978	—	—	54	77	—	—
	1979	—	—	38	83	—	—
	1980	2	1 081	22	208	—	—
Maranhão.....	1978	6	29	336	559	—	—
	1979	—	—	270	1 008	—	—
	1980	1	17	121	2 130	—	—
Piauí.....	1978	10	917	285	486	—	—
	1979	5	228	260	1 299	—	—
	1980	8	1 833	124	3 247	—	—
Ceará.....	1978	23	8 676	1 242	6 486	—	—
	1979	22	10 738	1 014	11 231	—	—
	1980	25	28 461	634	20 339	—	—
Rio Grande do Norte.....	1978	5	198	564	1 751	—	—
	1979	12	1 849	524	3 057	—	—
	1980	19	10 098	260	7 949	—	—
Paraíba.....	1978	1	2	234	827	—	—
	1979	13	743	244	1 462	—	—
	1980	12	1 691	152	3 709	—	—
Pernambuco.....	1978	18	6 485	1 810	8 737	—	—
	1979	12	2 467	1 621	11 987	—	—
	1980	28	36 606	944	29 082	—	—
Alagoas.....	1978	5	755	269	791	—	—
	1979	5	2 095	187	898	—	—
	1980	3	2 614	100	2 368	—	—
Sergipe.....	1978	14	6 816	411	1 147	—	—
	1979	7	2 591	352	1 821	—	—
	1980	1	4 587	174	3 377	—	—
Bahia.....	1978	41	4 477	2 915	12 966	—	—
	1979	32	5 597	2 480	21 836	—	—
	1980	28	10 330	1 145	41 454	—	—
Minas Gerais.....	1978	2 235	531 304	6 333	42 230	—	—
	1979	1 791	742 163	5 325	62 985	—	—
	1980	1 660	1 863 069	3 173	148 506	—	—
Espírito Santo.....	1978	1 532	42 422	1 454	5 981	2 998	206 437
	1979	1 105	59 008	1 140	9 655	2 481	330 517
	1980	947	124 918	568	20 058	2 132	678 338
Rio de Janeiro.....	1978	2 758	1 703 670	9 838	154 165	—	—
	1979	2 326	3 352 456	8 245	297 292	—	—
	1980	2 020	5 254 458	5 059	529 061	22	6 287
São Paulo.....	1978	9 598	3 824 019	32 404	340 031	—	—
	1979	7 554	6 615 056	28 373	598 083	—	—
	1980	6 994	15 299 237	17 437	1 355 900	—	—
Paraná.....	1978	2 851	323 171	6 902	24 669	—	—
	1979	2 294	536 998	5 633	49 309	—	—
	1980	2 190	1 804 075	2 846	132 742	—	—
Santa Catarina.....	1978	1 714	201 117	2 455	19 364	—	—
	1979	1 378	387 547	2 022	39 459	—	—
	1980	1 286	1 069 317	1 471	105 628	—	—
Rio Grande do Sul.....	1978	5 782	695 976	7 512	43 727	—	—
	1979	4 895	1 180 742	5 792	79 088	—	—
	1980	4 648	2 629 454	4 159	185 512	—	—
Mato Grosso do Sul.....	1978	179	12 621	693	1 317	—	—
	1979	140	24 509	608	2 553	—	—
	1980	150	47 901	236	5 730	—	—
Mato Grosso.....	1978	19	1 553	341	647	—	—
	1979	27	5 908	306	1 356	—	—
	1980	30	10 463	161	3 435	—	—
Goiás.....	1978	252	40 180	1 761	4 189	—	—
	1979	243	68 255	1 436	8 125	—	—
	1980	233	139 110	565	12 374	—	—
Distrito Federal.....	1978	113	35 839	697	46 314	—	—
	1979	72	40 293	631	44 972	—	—
	1980	81	100 689	436	172 277	—	—

FONTES — Ministério da Fazenda, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTAS — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Valor líquido aplicável.

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## I - Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal - 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)								
		Total	Receitas correntes							Patrimonial
			Total	Tributária			Contribuições de melhoria	Outras receitas tributárias		
				Total	Impostos	Taxas				
BRASIL	1981	1 488 331 862	1 098 522 385	909 344 157	893 462 127	15 881 962	68	—	10 361 057	
	1982	3 450 059 862	2 671 164 218	2 186 697 914	2 149 385 069	34 841 381	119	2 471 345	29 228 092	
	1983	7 536 004 000	6 075 961 000	4 788 603 000	4 704 008 000	75 345 000	—	9 250 000	96 601 000	
NORTE	1981	31 258 156	22 299 327	12 625 397	12 415 385	210 011	1	—	28 603	
	1982	77 024 193	57 030 264	30 457 601	29 944 447	513 153	1	—	351 710	
	1983	224 149 000	164 722 000	83 736 000	82 311 000	1 425 000	—	0	673 000	
Rondônia	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	46 257 000	36 055 000	8 918 000	8 800 000	118 000	—	—	9 000	
Acre	1981	3 561 489	2 793 117	400 107	377 900	22 206	1	—	1 710	
	1982	8 667 973	6 867 532	954 429	891 196	63 232	1	—	1 710	
	1983	18 567 000	15 116 000	2 337 000	2 210 000	127 000	—	0	4 000	
Amazonas	1981	12 688 789	9 934 190	6 716 500	6 639 000	77 500	—	—	19 501	
	1982	28 120 000	22 557 811	13 656 000	13 430 000	226 000	—	—	50 000	
	1983	71 300 000	58 996 000	39 181 000	38 400 000	781 000	—	—	110 000	
Pará	1981	15 007 878	9 572 020	5 508 790	5 398 485	110 305	—	—	7 392	
	1982	40 236 220	27 604 921	15 847 172	15 623 251	223 921	—	—	300 000	
	1983	88 025 000	54 555 000	33 300 000	32 901 000	399 000	—	—	550 000	
NORDESTE	1981	245 507 407	169 542 457	110 831 581	108 951 728	1 879 841	12	—	355 775	
	1982	642 153 605	461 661 560	289 946 339	285 439 677	3 804 537	12	702 113	3 772 169	
	1983	1 396 123 000	1 076 402 000	667 001 000	657 868 000	9 083 000	—	50 000	20 361 000	
Maranhão	1981	18 396 571	10 684 961	4 529 850	4 476 970	52 880	—	—	110	
	1982	66 047 190	46 681 150	13 518 680	13 257 800	260 880	—	—	201 600	
	1983	129 314 000	96 073 000	30 286 000	29 806 000	480 000	—	—	555 000	
Piauí	1981	12 479 800	6 685 925	2 798 315	2 673 613	124 702	—	—	12 566	
	1982	30 731 295	16 744 434	7 040 165	6 844 750	194 179	—	1 236	13 734	
	1983	61 084 000	36 968 000	14 792 000	14 377 000	415 000	—	—	14 000	
Ceará	1981	26 824 464	17 532 594	12 528 185	12 448 000	80 184	1	—	169	
	1982	64 977 713	47 441 317	29 910 921	29 390 000	481 390	1	39 530	527 347	
	1983	170 254 000	128 498 000	76 403 000	76 100 000	303 000	—	0	1 470 000	
Rio Grande do Norte	1981	10 605 701	8 093 035	4 347 500	4 335 500	12 000	—	—	26 500	
	1982	34 079 464	23 732 963	12 450 000	12 440 000	10 000	—	—	61 501	
	1983	67 612 000	49 895 000	26 330 000	26 320 000	10 000	—	—	208 000	
Paraíba	1981	14 959 229	13 034 589	7 115 200	7 081 600	33 600	—	—	4 200	
	1982	39 084 403	31 972 506	17 729 880	17 660 000	69 880	—	—	1 090	
	1983	91 921 000	74 152 000	40 327 000	40 100 000	177 000	—	50 000	566 000	
Pernambuco	1981	48 680 700	36 734 748	27 751 380	27 464 200	287 180	—	—	181 796	
	1982	129 842 840	100 319 377	78 507 414	77 528 830	431 084	—	547 500	28 464	
	1983	250 897 000	222 822 000	158 846 000	157 400 000	1 446 000	—	—	62 000	
Alagoas	1981	15 509 442	11 995 216	7 267 586	7 256 416	11 160	10	—	31 523	
	1982	46 207 700	40 273 618	26 620 678	26 485 297	46 524	10	88 847	37 346	
	1983	96 495 000	84 443 000	57 107 000	57 007 000	100 000	—	0	30 000	
Sergipe	1981	10 051 500	5 850 150	3 302 065	3 276 565	25 500	—	—	6 187	
	1982	21 183 000	14 579 039	7 696 000	7 630 000	41 000	—	25 000	3 087	
	1983	54 546 000	42 094 000	21 436 000	21 340 000	96 000	—	—	101 000	
Bahia	1981	88 000 000	58 931 239	41 191 500	39 938 864	1 252 635	1	—	92 724	
	1982	210 000 000	139 917 156	96 472 601	94 203 000	2 269 600	1	—	2 898 000	
	1983	474 000 000	341 457 000	241 474 000	235 418 000	6 056 000	—	0	17 355 000	

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 1 - Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal - 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)								
		Receitas correntes			Receitas de capital					
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras receitas
BRASIL	1981	2 930 480	137 134 532	38 744 159	389 809 477	230 260 136	4 179 685	6	149 143 922	6 225 728
	1982	17 858 707	349 543 530	87 835 975	778 895 644	458 283 401	4 165 282	674 135	302 980 236	12 872 590
	1983	18 472 000	977 963 000	194 322 000	1 460 043 000	982 863 000	3 216 000	—	447 127 000	26 837 000
NORTE	1981	8 201	8 872 661	764 465	8 958 829	2 589 865	140 115	—	6 308 849	—
	1982	8 201	24 546 494	1 666 258	19 993 929	7 017 065	240 300	—	12 736 564	—
	1983	9 000	74 743 000	5 561 000	59 427 000	18 907 000	498 000	—	40 021 000	1 000
Rorônia	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	3 000	27 112 000	13 000	10 202 000	1 000	2 000	—	10 198 000	1 000
Acre	1981	8 201	2 371 469	11 630	768 372	—	100	—	768 272	—
	1982	8 201	5 875 182	28 010	1 800 441	—	100	—	1 800 341	—
	1983	6 000	12 692 000	77 000	3 451 000	—	0	—	3 451 000	—
Amazonas	1981	—	2 776 588	421 601	2 754 599	310 825	15	—	2 443 759	—
	1982	—	7 752 011	1 099 800	5 562 189	200 000	200	—	5 361 989	—
	1983	—	14 543 000	5 162 000	12 304 000	780 000	8 000	—	11 516 000	—
Pará	1981	—	3 724 604	331 234	5 435 858	2 199 040	140 000	—	3 096 818	—
	1982	—	10 919 301	538 448	12 631 299	6 817 065	240 000	—	5 574 234	—
	1983	—	20 396 000	309 000	33 470 000	18 126 000	488 000	—	14 856 000	—
NORDESTE	1981	9 815	50 481 669	7 863 617	75 964 950	42 201 866	33 740	—	30 061 912	3 667 432
	1982	7 909 569	141 050 985	18 982 498	180 492 045	90 548 742	574 184	320 000	76 796 558	12 252 561
	1983	15 780 000	325 494 000	47 766 000	319 721 000	176 907 000	794 000	—	116 579 000	25 441 000
Maranhão	1981	—	5 868 271	286 730	7 711 610	4 500 000	470	—	3 211 100	40
	1982	7 891 790	22 833 150	2 235 930	19 366 040	11 603 210	318 000	320 000	5 473 330	1 651 500
	1983	15 780 000	44 316 000	5 136 000	33 241 000	19 674 000	244 000	—	9 395 000	3 928 000
Piauí	1981	5	3 817 271	57 768	5 793 875	1 296 192	2 579	—	4 495 104	—
	1982	—	9 605 402	85 133	13 986 861	4 472 045	2 579	—	9 512 237	—
	1983	—	21 884 000	278 000	24 116 000	7 712 000	10 000	—	16 394 000	—
Ceará	1981	10	4 132 230	872 000	9 291 870	5 100 000	100	—	4 191 770	—
	1982	10	15 215 039	1 788 000	17 536 396	12 574 753	80	—	4 961 563	—
	1983	0	48 588 000	2 037 000	41 756 000	36 187 000	0	—	5 569 000	—
Rio Grande do Norte	1981	—	3 506 035	213 000	2 512 666	1 526 201	2 000	—	984 465	—
	1982	—	10 309 046	912 416	10 346 501	4 475 136	2 523	—	5 868 342	500
	1983	—	21 365 000	1 992 000	17 717 000	8 911 000	1 000	—	8 573 000	232 000
Paraíba	1981	300	5 672 889	242 000	1 924 640	500 000	3 700	—	1 378 340	42 600
	1982	450	13 781 241	459 845	7 111 897	3 762 934	10 000	—	3 268 813	70 150
	1983	—	32 153 000	1 106 000	17 769 000	10 765 000	15 000	—	6 889 000	100 000
Pernambuco	1981	70	7 401 571	1 399 931	11 945 952	8 188 928	3 000	—	3 754 024	—
	1982	—	19 377 985	2 405 514	29 523 463	17 789 986	200 300	—	11 373 177	160 000
	1983	—	58 418 000	5 496 000	28 075 000	19 380 000	150 000	—	8 565 000	—
Alagoas	1981	30	4 548 078	147 999	3 514 226	2 561 045	243	—	926 868	26 070
	1982	20	12 571 587	1 043 987	5 934 082	3 505 520	1 500	—	2 337 052	90 010
	1983	—	26 384 000	922 000	12 052 000	10 141 000	2 000	—	1 628 000	281 000
Sergipe	1981	—	2 486 280	55 618	4 201 350	1 029 500	552	—	3 170 263	1 035
	1982	—	6 778 714	101 238	6 603 961	369 000	2 202	—	6 232 567	192
	1983	—	19 842 000	715 000	12 452 000	160 000	1 000	—	5 745 000	6 546 000
Bahia	1981	9 400	13 049 044	4 588 571	29 068 761	17 500 000	21 096	—	7 949 978	3 597 887
	1982	17 299	30 578 821	9 950 435	70 082 844	31 996 158	37 000	—	27 769 477	10 280 209
	1983	—	52 544 000	30 084 000	132 543 000	63 997 000	371 000	—	53 821 000	14 354 000



## CAPÍTULO 68 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## I – Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal – 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)								
		Total	Receitas correntes							Patrimonial
			Total	Tributária				Outras receitas tributárias		
				Total	Impostos	Taxas	Contribuições de melhoria			
SUDESTE	1981	864 013 705	648 634 838	583 040 297	572 321 188	10 719 106	3	—	4 940 224	
	1982	1 875 538 743	1 503 594 792	1 346 744 525	1 322 403 320	24 011 469	4	329 732	12 891 994	
	1983	4 093 515 000	3 418 316 000	2 926 178 000	2 872 260 000	53 918 000	—	0	35 290 000	
Minas Gerais	1981	141 282 075	103 243 627	87 250 007	86 450 000	800 006	1	—	2 568 502	
	1982	327 801 643	231 518 183	188 213 632	186 500 000	1 383 919	1	329 712	5 572 670	
	1983	793 766 000	546 529 000	451 065 000	447 300 000	3 765 000	—	0	11 593 000	
Espírito Santo	1981	22 497 667	16 961 369	15 052 365	14 869 365	183 000	—	—	118 750	
	1982	52 790 000	41 793 305	36 541 400	36 111 000	430 400	—	—	160 300	
	1983	128 237 000	95 674 000	74 204 000	72 954 000	1 250 000	—	—	320 000	
Rio de Janeiro	1981	206 285 963	111 553 500	99 244 961	97 463 261	1 781 700	—	—	368 585	
	1982	446 195 461	278 710 336	246 485 789	240 048 200	6 437 588	1	—	527 829	
	1983	917 995 000	631 613 000	529 087 000	513 841 000	15 246 000	—	0	2 058 000	
São Paulo	1981	493 948 000	416 876 342	381 492 964	373 538 562	7 954 400	2	—	1 884 387	
	1982	1 048 751 639	951 572 968	875 503 704	859 744 120	15 759 562	2	20	6 631 195	
	1983	2 253 517 000	2 144 500 000	1 871 822 000	1 838 165 000	33 657 000	—	0	21 319 000	
SUL	1981	251 270 613	187 825 286	157 455 666	155 086 362	2 369 303	1	—	4 278 524	
	1982	599 362 637	457 895 970	395 680 576	389 642 555	5 250 520	1	787 500	10 647 351	
	1983	1 296 915 000	1 022 818 000	859 003 000	850 451 000	8 552 000	—	0	35 375 000	
Paraná	1981	69 612 970	54 134 895	45 587 000	45 002 000	585 000	—	—	900 600	
	1982	170 000 000	133 210 991	115 219 800	114 005 000	1 214 800	—	—	4 731 080	
	1983	326 300 000	258 199 000	211 500 000	209 300 000	2 200 000	—	—	13 796 000	
Santa Catarina	1981	55 173 121	35 159 921	28 669 662	28 304 362	365 299	1	—	178 000	
	1982	124 806 637	81 793 379	69 600 876	68 987 555	613 320	1	—	338 401	
	1983	305 615 000	220 673 000	202 029 000	200 651 000	1 378 000	—	0	427 000	
Rio Grande do Sul	1981	126 484 522	98 530 470	83 199 004	81 780 000	1 419 004	—	—	3 199 924	
	1982	304 556 000	242 891 600	210 859 900	206 650 000	3 422 400	—	787 500	5 577 870	
	1983	665 000 000	543 946 000	445 474 000	440 500 000	4 974 000	—	—	21 152 000	
CENTRO-OESTE	1981	96 281 981	70 220 477	45 391 216	44 687 464	703 701	51	—	757 931	
	1982	255 980 684	190 981 632	123 868 873	121 955 070	1 261 702	101	652 000	1 564 868	
	1983	525 302 000	393 703 000	252 685 000	241 118 000	2 367 000	—	9 200 000	4 902 000	
Mato Grosso do Sul	1981	21 838 872	15 708 859	13 889 757	13 677 916	211 841	—	—	17 000	
	1982	50 475 320	38 325 121	33 510 600	33 224 400	286 200	—	—	239 700	
	1983	103 510 000	72 398 000	62 189 000	61 645 000	544 000	—	—	690 000	
Mato Grosso	1981	18 692 318	9 504 546	6 103 950	6 038 300	65 600	50	—	4 150	
	1982	65 236 566	35 710 995	18 095 610	17 972 960	122 600	50	—	165 246	
	1983	123 977 000	70 879 000	35 502 000	35 071 000	431 000	—	—	207 000	
Goiás	1981	33 829 206	24 649 981	17 799 308	17 411 248	388 060	—	—	344 000	
	1982	80 000 000	59 545 256	49 731 462	48 609 710	469 702	50	652 000	709 681	
	1983	160 000 000	117 387 000	99 817 000	99 002 000	815 000	—	0	3 118 000	
Distrito Federal	1981	21 921 585	20 357 091	7 598 201	7 560 000	38 200	1	—	392 781	
	1982	60 268 798	57 400 260	22 531 201	22 148 000	383 200	1	—	450 241	
	1983	137 815 000	133 039 000	55 177 000	45 400 000	577 000	—	9 200 000	887 000	

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## I - Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal - 1981-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)								
		Receitas correntes			Receitas de capital					
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras receitas
SUDESTE.....	1981	2 577 076	37 778 695	20 298 546	215 378 867	126 848 093	70 210	6	85 924 347	2 536 301
	1982	9 158 173	87 792 436	47 007 664	371 943 951	214 288 671	99 262	6	156 951 009	605 003
	1983	2 141 000	349 080 000	105 627 000	675 199 000	514 106 000	126 000	—	159 617 000	1 350 000
Minas Gerais.....	1981	264 238	11 484 871	1 676 009	38 038 448	24 458 436	62 001	—	13 518 010	1
	1982	680 176	34 031 485	3 020 220	96 283 460	74 856 489	73 559	—	21 353 411	1
	1983	1 281 000	73 778 000	8 812 000	247 237 000	201 395 000	12 000	—	45 830 000	—
Espírito Santo.....	1981	—	1 622 204	168 050	5 536 298	3 000 000	—	—	—	2 536 298
	1982	—	4 570 805	520 800	10 996 695	3 261 042	23 400	—	7 107 253	605 000
	1983	—	19 920 000	1 230 000	32 563 000	10 000 000	56 000	—	21 157 000	1 350 000
Rio de Janeiro.....	1981	1 044	7 736 125	4 202 785	94 732 463	45 187 700	7 174	—	49 537 589	—
	1982	1	18 039 086	13 657 631	167 485 125	91 877 140	1 000	—	75 606 985	—
	1983	0	71 805 000	28 663 000	286 382 000	194 982 000	1 000	—	91 399 000	—
São Paulo.....	1981	2 311 794	16 935 495	14 251 702	77 071 658	54 201 867	1 035	6	22 868 748	2
	1982	8 477 996	31 151 060	29 809 013	97 178 671	44 294 000	1 303	6	52 883 360	2
	1983	860 000	183 577 000	66 922 000	109 017 000	107 729 000	57 000	—	1 231 000	—
SUL.....	1981	314 871	17 654 027	8 122 198	63 445 327	48 028 413	2 927 878	—	12 467 042	21 994
	1982	655 134	38 436 848	12 476 061	141 466 667	112 354 123	334 100	—	28 763 444	15 000
	1983	437 000	98 877 000	29 126 000	274 097 000	218 142 000	675 000	—	55 280 000	—
Paraná.....	1981	30 000	4 592 295	3 025 000	15 478 075	9 650 800	8 000	—	5 819 275	—
	1982	54 000	10 814 591	2 391 520	36 789 009	23 454 500	10 000	—	13 324 509	—
	1983	71 000	28 226 000	6 606 000	68 101 000	45 000 000	17 000	—	23 084 000	—
Santa Catarina.....	1981	—	3 647 976	2 664 283	20 013 200	14 677 613	2 007 978	—	3 327 609	—
	1982	—	9 691 128	2 162 974	43 013 258	34 938 623	5 000	—	8 069 635	—
	1983	—	13 821 000	4 396 000	84 942 000	53 142 000	94 000	—	31 706 000	—
Rio Grande do Sul.....	1981	284 871	9 413 756	2 432 915	27 954 052	23 700 000	911 900	—	3 320 158	21 994
	1982	601 134	17 931 129	7 921 567	61 664 400	53 981 000	319 100	—	7 369 300	15 000
	1983	366 000	58 830 000	18 124 000	121 054 000	120 000 000	564 000	—	490 000	—
CENTRO-OESTE.....	1981	28 517	22 347 480	1 695 333	26 061 504	10 671 989	1 007 742	—	14 381 772	1
	1982	127 630	57 716 767	7 703 494	64 999 052	33 994 800	2 917 436	354 129	27 732 661	26
	1983	105 000	129 769 000	6 242 000	131 599 000	54 801 000	1 123 000	—	75 630 000	45 000
Mato Grosso do Sul.....	1981	17	1 719 039	83 046	6 130 013	4 021 653	850	—	2 107 510	—
	1982	50	4 339 772	234 999	12 150 199	7 268 151	1	—	4 882 047	—
	1983	0	9 072 000	447 000	31 112 000	23 126 000	0	—	7 986 000	—
Mato Grosso.....	1981	—	3 314 546	81 900	9 187 772	3 568 154	377 290	—	5 242 328	—
	1982	49 080	12 648 696	4 752 363	29 525 571	18 301 407	1 308 637	354 129	9 561 373	25
	1983	—	33 995 000	1 175 000	53 098 000	11 675 000	723 000	—	40 700 000	—
Goiás.....	1981	—	5 372 986	1 133 687	9 179 225	3 082 182	629 600	—	5 467 443	—
	1982	—	7 139 682	1 964 431	20 454 744	8 425 242	1 608 796	—	10 420 706	—
	1983	—	11 999 000	2 453 000	42 613 000	20 000 000	400 000	—	22 213 000	—
Distrito Federal.....	1981	28 500	11 940 909	396 700	1 564 494	—	2	—	1 564 491	1
	1982	78 500	33 588 617	751 701	2 868 538	—	2	—	2 868 535	1
	1983	105 000	74 703 000	2 167 000	4 776 000	0	0	—	4 731 000	45 000

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 2 - Receita tributária prevista dos Estados e do Distrito Federal - 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (Cr\$ 1 000)								
		Total	Impostos			Taxas			Contribuições de melhoria	Outras
			Total	Sobre transmissão de bens imóveis	Sobre circulação de mercadorias	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços		
<b>BRASIL</b>	1981	909 344 157	893 462 127	17 940 070	875 522 057	15 881 962	2 410 228	13 471 734	68	—
	1982	2 186 697 914	2 149 385 069	43 010 094	2 106 374 975	34 841 381	4 470 573	30 370 808	119	2 471 345
	1983	4 788 693 000	4 704 008 000	88 812 000	4 615 196 000	75 345 000	8 327 000	67 018 000	—	9 250 000
<b>NORTE</b>	1981	12 625 397	12 415 385	159 731	12 255 654	210 011	49 189	160 822	1	—
	1982	30 457 601	29 944 447	258 447	29 686 000	513 153	128 549	384 604	1	—
	1983	83 736 000	82 311 000	761 000	81 550 000	1 425 000	433 000	992 000	—	0
Rondônia	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	8 918 000	8 800 000	50 000	8 750 000	118 000	28 000	90 000	—	—
Acre	1981	400 107	377 900	2 900	375 000	22 206	300	21 906	1	—
	1982	954 429	891 196	5 196	886 000	63 232	600	62 632	1	0
	1983	2 337 000	2 210 000	10 000	2 200 000	127 000	37 000	90 000	—	—
Amazonas	1981	6 716 500	6 639 000	80 000	6 559 000	77 500	22 000	55 500	—	—
	1982	13 656 000	13 430 000	130 000	13 300 000	226 000	70 000	156 000	—	—
	1983	39 181 000	38 400 000	400 000	38 000 000	781 000	250 000	531 000	—	—
Pará	1981	5 508 790	5 398 485	76 831	5 321 654	110 305	26 889	83 416	—	—
	1982	15 847 172	15 623 251	123 251	15 500 000	223 921	57 949	165 972	—	—
	1983	33 300 000	32 901 000	301 000	32 600 000	399 000	118 000	281 000	—	—
<b>NORDESTE</b>	1981	110 831 581	108 951 728	1 988 987	106 962 741	1 879 841	943 364	936 477	12	—
	1982	289 846 339	285 439 677	4 075 582	281 364 175	3 804 537	1 717 987	2 086 550	12	702 113
	1983	667 001 000	657 868 000	10 356 000	647 512 000	9 083 000	2 924 000	6 159 000	—	50 000
Maranhão	1981	4 529 850	4 476 970	50 170	4 426 800	52 880	—	52 880	—	—
	1982	13 518 680	13 257 800	132 800	13 125 000	260 880	—	260 880	—	—
	1983	30 286 000	29 806 000	275 000	29 531 000	480 000	—	480 000	—	—
Piauí	1981	2 798 315	2 673 613	25 348	2 648 265	124 702	62 215	62 487	—	—
	1982	7 040 165	6 844 750	44 750	6 800 000	194 179	100 867	93 312	—	1 236
	1983	14 792 000	14 377 000	145 000	14 232 000	415 000	223 000	192 000	—	—
Ceará	1981	12 528 185	12 448 000	228 000	12 220 000	80 184	—	80 184	1	—
	1982	29 910 921	29 390 000	390 000	29 000 000	481 390	—	481 390	1	39 530
	1983	76 403 000	76 100 000	1 580 000	74 520 000	303 000	—	303 000	—	0
Rio Grande do Norte	1981	4 347 500	4 335 500	85 500	4 250 000	12 000	200	11 800	—	—
	1982	12 450 000	12 440 000	200 000	12 240 000	10 000	200	9 800	—	—
	1983	26 330 000	26 320 000	320 000	26 000 000	10 000	0	10 000	—	—
Paraíba	1981	7 115 200	7 081 600	81 600	7 000 000	33 600	7 600	26 000	—	—
	1982	17 729 880	17 660 000	160 000	17 500 000	69 880	23 880	46 000	—	—
	1983	40 327 000	40 100 000	500 000	39 600 000	177 000	100 000	77 000	—	50 000
Pernambuco	1981	27 751 380	27 464 200	290 000	27 174 200	287 180	114 500	172 680	—	—
	1982	78 507 414	77 528 830	580 000	76 948 830	431 084	287 700	143 384	—	547 500
	1983	158 846 000	157 400 000	2 400 000	155 000 000	1 446 000	1 160 000	286 000	—	—
Alagoas	1981	7 267 586	7 256 416	51 804	7 204 612	11 160	7 549	3 611	10	—
	1982	26 620 678	26 485 297	217 952	26 267 345	46 524	30 740	15 784	10	88 847
	1983	57 107 000	57 007 000	463 000	56 544 000	100 000	68 000	32 000	—	0
Sergipe	1981	3 302 065	3 276 565	76 565	3 200 000	25 500	1 300	24 200	—	—
	1982	7 696 000	7 630 000	130 000	7 500 000	41 000	5 000	36 000	—	25 000
	1983	21 436 000	21 340 000	340 000	21 000 000	96 000	7 000	89 000	—	—
Bahia	1981	41 191 500	39 938 864	1 100 000	38 838 864	1 252 635	750 000	502 635	1	—
	1982	98 472 601	94 203 000	2 220 000	91 983 000	2 269 600	1 269 600	1 000 000	1	—
	1983	241 474 000	235 418 000	4 333 000	231 085 000	6 056 000	1 386 000	4 690 000	—	0

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 2 - Receita tributária prevista dos Estados e do Distrito Federal - 1981-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (Cr\$ 1 000)								
		Total	Impostos		Taxas			Contribuições de melhoria	Outras	
			Total	Sobre transmissão de bens imóveis	Sobre circulação de mercadorias	Total	Exercício do poder de polícia			Prestação de serviços
SUDESTE.....	1981	583 040 297	572 321 188	9 828 961	562 492 227	10 719 106	500 427	10 218 679	3	—
	1982	1 346 744 525	1 322 403 320	26 115 320	1 296 288 000	24 011 469	722 240	23 289 229	4	329 732
	1983	2 926 178 000	2 872 260 000	57 351 000	2 814 909 000	53 918 000	1 836 000	52 082 000	—	0
Minas Gerais.....	1981	87 250 007	86 450 000	1 200 000	85 250 000	800 006	336 733	463 273	1	—
	1982	188 213 632	186 500 000	3 500 000	183 000 000	1 383 919	476 590	907 329	1	329 712
	1983	451 065 000	447 300 000	6 020 000	441 280 000	3 765 000	1 134 000	2 631 000	—	0
Espírito Santo.....	1981	15 052 365	14 869 365	248 700	14 620 665	183 000	7 200	175 800	—	—
	1982	36 541 400	36 111 000	350 000	35 761 000	430 400	9 000	421 400	—	—
	1983	74 204 000	72 954 000	850 000	72 104 000	1 250 000	80 000	1 170 000	—	—
Rio de Janeiro.....	1981	99 244 961	97 463 261	3 293 261	94 170 000	1 781 700	—	1 781 700	—	—
	1982	246 485 789	240 048 200	4 696 200	235 352 000	6 437 588	—	6 437 588	1	—
	1983	529 087 000	513 841 000	17 241 000	496 600 000	15 246 000	—	15 246 000	—	0
São Paulo.....	1981	381 492 964	373 538 562	5 087 000	368 451 562	7 954 400	156 494	7 797 906	2	—
	1982	875 503 704	859 744 120	17 569 120	842 175 000	15 759 562	236 650	15 522 912	2	20
	1983	1 871 822 000	1 838 165 000	33 240 000	1 804 925 000	33 657 000	622 000	33 035 000	—	0
SUL.....	1981	157 455 666	155 086 362	3 046 362	152 040 000	2 369 303	820 548	1 548 755	1	—
	1982	395 680 576	389 642 555	4 691 555	384 951 000	5 250 528	1 494 897	3 755 623	1	787 500
	1983	859 003 000	850 451 000	11 801 000	838 650 000	8 552 000	2 882 000	5 670 000	—	0
Paraná.....	1981	45 587 000	45 002 000	1 002 000	44 000 000	585 000	522 000	63 000	—	—
	1982	115 219 800	114 005 000	1 500 000	112 505 000	1 214 800	969 000	245 800	—	—
	1983	211 500 000	209 300 000	3 150 000	206 150 000	2 200 000	1 702 000	498 000	—	—
Santa Catarina.....	1981	28 669 662	28 304 362	304 362	28 000 000	365 299	298 548	66 751	1	—
	1982	69 600 876	68 987 555	291 555	68 696 000	613 320	525 897	87 423	1	—
	1983	202 029 000	200 651 000	651 000	200 000 000	1 378 000	1 180 000	198 000	—	0
Rio Grande do Sul.....	1981	83 199 004	81 780 000	1 740 000	80 040 000	1 419 004	—	1 419 004	—	—
	1982	210 859 900	206 650 000	2 900 000	203 750 000	3 422 400	—	3 422 400	—	787 500
	1983	445 474 000	440 500 000	8 000 000	432 500 000	4 974 000	—	4 974 000	—	—
CENTRO-OESTE.....	1981	45 391 216	44 687 464	2 916 029	41 771 435	703 701	96 700	607 001	51	—
	1982	123 868 873	121 955 070	7 869 270	114 085 800	1 261 702	406 900	854 802	101	652 000
	1983	252 685 000	241 118 000	8 543 000	232 575 000	2 367 000	252 000	2 115 000	—	9 200 000
Mato Grosso do Sul.....	1981	13 889 757	13 677 916	452 529	13 225 387	211 841	—	211 841	—	—
	1982	33 510 600	33 224 400	718 200	32 506 200	286 200	—	286 200	—	—
	1983	62 189 000	61 645 000	1 834 000	59 811 000	544 000	44 000	500 000	—	—
Mato Grosso.....	1981	6 103 950	6 038 300	404 600	5 633 700	65 600	35 700	29 900	50	—
	1982	18 095 610	17 972 960	1 272 960	16 700 000	122 600	56 800	65 800	50	—
	1983	35 502 000	35 071 000	1 971 000	33 100 000	431 000	158 000	273 000	—	—
Goiás.....	1981	17 799 308	17 411 248	978 900	16 432 348	388 060	40 000	348 060	—	—
	1982	49 731 462	48 609 710	3 820 110	44 789 600	469 702	100	469 602	50	652 000
	1983	99 817 000	99 002 000	3 638 000	95 364 000	815 000	0	815 000	—	0
Distrito Federal.....	1981	7 598 201	7 560 000	1 080 000	6 480 000	38 200	21 000	17 200	1	—
	1982	22 531 201	22 148 000	2 058 000	20 090 000	383 200	350 000	33 200	1	—
	1983	55 177 000	45 400 000	1 100 000	44 300 000	577 000	50 000	527 000	—	9 200 000

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças.

## CAPÍTULO 68 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 3 – Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal – 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)					
		Total	Despesas correntes				
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes
				Total	Pessoal	Demais despesas	
BRASIL .....	1981	1 488 331 862	915 801 275	466 045 716	376 112 437	89 933 279	449 755 559
	1982	3 450 059 862	2 133 579 912	1 035 192 514	815 836 676	219 355 838	1 098 387 398
	1983	7 536 004 000	4 961 272 000	2 441 582 000	1 976 196 000	465 386 000	2 519 690 000
NORTE .....	1981	31 258 156	20 175 635	12 251 308	9 808 645	2 442 663	7 924 327
	1982	77 024 193	47 211 798	28 887 590	22 225 520	6 662 070	18 324 208
	1983	224 149 000	150 087 000	102 702 000	71 401 000	31 301 000	47 385 000
Rondônia .....	1981	—	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—
	1983	46 257 000	33 896 000	30 212 000	11 302 000	18 910 000	3 684 000
Acre .....	1981	3 561 489	2 349 033	1 810 156	1 429 365	380 791	538 877
	1982	8 667 973	4 396 137	2 987 334	2 279 171	608 163	1 408 803
	1983	18 567 000	11 183 000	8 281 000	6 848 000	1 433 000	2 902 000
Amazonas .....	1981	12 688 789	9 594 915	5 856 531	4 971 076	885 455	3 738 384
	1982	28 120 000	21 247 158	13 448 403	9 771 793	3 676 610	7 798 755
	1983	71 300 000	54 972 000	33 812 000	27 311 000	6 501 000	21 160 000
Pará .....	1981	15 007 878	8 231 687	4 584 621	3 408 204	1 176 417	3 647 066
	1982	40 236 220	21 568 503	12 451 853	10 074 556	2 377 297	9 116 650
	1983	88 025 000	50 036 000	30 397 000	25 940 000	4 457 000	19 639 000
NORDESTE .....	1981	245 507 407	145 315 297	70 993 238	59 460 131	11 533 107	75 322 059
	1982	642 153 605	392 524 007	184 571 465	153 594 537	30 976 928	207 952 542
	1983	1 396 123 000	937 876 000	458 847 000	390 066 000	68 781 800	479 029 000
Maranhão .....	1981	18 386 571	7 617 303	4 022 932	3 137 367	885 565	3 594 371
	1982	66 047 190	30 085 900	16 606 620	12 830 990	3 775 630	13 479 280
	1983	129 314 000	71 094 000	41 463 000	32 579 000	8 884 000	29 631 000
Piauí .....	1981	12 479 800	7 033 184	4 691 525	3 948 116	743 409	2 341 659
	1982	30 731 295	18 244 776	11 309 678	9 292 378	2 017 300	6 935 098
	1983	61 084 000	40 865 000	24 303 000	20 578 000	3 725 000	16 562 000
Ceará .....	1981	26 824 464	16 207 791	8 128 690	7 559 224	569 466	8 079 101
	1982	64 977 713	44 195 816	20 774 301	18 868 415	1 905 886	23 421 515
	1983	170 254 000	118 130 000	42 148 000	37 955 000	4 193 000	75 982 000
Rio Grande do Norte .....	1981	10 605 701	7 267 635	4 571 788	3 781 825	789 963	2 695 847
	1982	34 079 464	20 683 970	10 760 483	8 600 150	2 160 333	9 923 487
	1983	67 612 000	48 169 000	24 987 000	20 671 000	4 316 000	23 182 000
Paraíba .....	1981	14 959 229	9 591 350	5 652 020	4 815 306	836 714	3 939 330
	1982	39 084 403	26 504 284	14 689 897	13 023 754	1 666 143	11 814 387
	1983	91 921 000	63 758 000	36 128 000	32 884 000	3 244 000	27 630 000
Pernambuco .....	1981	48 680 700	32 782 790	16 523 099	13 863 310	2 659 789	16 259 691
	1982	129 842 840	89 573 758	44 648 331	37 648 560	6 999 771	44 925 427
	1983	250 897 000	203 902 000	109 047 000	93 518 000	15 529 000	94 855 000
Alagoas .....	1981	15 509 442	9 944 825	4 191 893	3 497 692	694 201	5 752 932
	1982	46 207 700	29 091 145	11 470 922	8 545 847	2 925 075	17 620 223
	1983	96 495 000	63 990 000	27 480 000	22 950 000	4 510 000	36 530 000
Sergipe .....	1981	10 051 500	4 822 001	2 775 163	2 129 081	646 082	2 046 838
	1982	21 183 000	11 528 279	6 179 195	4 358 773	1 820 422	5 349 084
	1983	54 546 000	30 209 000	17 255 000	13 375 000	3 880 000	12 954 000
Bahia .....	1981	88 000 000	50 048 418	20 436 128	16 728 210	3 707 918	29 612 290
	1982	210 000 000	122 616 079	48 132 038	40 425 670	7 706 368	74 484 041
	1983	474 000 000	297 759 000	136 056 000	115 556 000	20 500 000	161 703 000

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 3 - Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal - 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)				
		Despesas de capital				Reservas de contingência
		Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital	
BRASIL.....	1981	423 953 091	158 039 081	24 079 164	241 834 846	148 577 496
	1982	966 191 226	368 268 764	51 189 585	546 732 877	350 288 724
	1983	1 921 182 000	663 001 000	119 533 000	1 138 648 000	653 550 000
NORTE.....	1981	9 243 792	2 822 287	892 900	5 528 605	1 838 729
	1982	24 922 973	8 394 446	3 150 660	13 377 867	4 889 422
	1983	63 651 000	23 831 000	8 769 000	31 051 000	10 411 000
Rondônia.....	1981	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—
	1983	10 585 000	8 869 000	1 715 000	1 000	1 776 000
Acre.....	1981	773 727	276 948	17 001	479 778	438 729
	1982	1 882 414	468 152	100 802	1 313 460	2 389 422
	1983	3 749 000	1 332 000	172 000	2 245 000	3 635 000
Amazonas.....	1981	3 093 874	1 558 144	8 000	1 527 730	—
	1982	6 872 842	3 344 319	80 000	3 448 523	—
	1983	16 328 000	5 405 000	10 000	10 913 000	—
Pará.....	1981	5 376 191	987 195	867 899	3 521 097	1 400 000
	1982	16 167 717	4 581 975	2 989 858	8 615 884	2 500 000
	1983	32 989 000	8 225 000	6 872 000	17 892 000	5 000 000
NORDESTE.....	1981	89 906 026	42 167 200	3 634 927	44 103 899	10 286 084
	1982	224 757 168	102 385 929	17 276 816	105 094 423	24 872 430
	1983	417 842 000	212 682 000	38 881 000	166 279 000	40 405 000
Maranhão.....	1981	9 865 268	8 905 525	74 050	885 693	914 000
	1982	32 961 290	24 163 960	6 145 180	2 652 150	3 000 000
	1983	55 754 000	40 820 000	10 144 000	4 790 000	2 466 000
Piauí.....	1981	5 446 616	4 378 984	354 044	713 588	—
	1982	12 486 519	10 159 587	1 132 974	1 193 958	—
	1983	20 219 000	14 305 000	2 524 000	3 390 000	—
Ceará.....	1981	7 963 460	1 496 414	1 566 625	4 900 421	2 653 213
	1982	17 444 782	2 577 956	4 701 329	10 165 497	3 337 115
	1983	49 624 000	16 442 000	15 642 000	17 540 000	2 500 000
Rio Grande do Norte.....	1981	3 168 566	638 580	50 170	2 479 816	169 500
	1982	11 368 800	5 100 356	64 796	6 203 648	2 026 694
	1983	18 403 000	11 809 000	323 000	6 271 000	1 040 000
Paraíba.....	1981	4 767 879	3 522 553	448 191	797 135	600 000
	1982	12 580 119	9 155 737	1 622 350	1 802 032	—
	1983	28 163 000	19 780 000	3 518 000	4 865 000	—
Pernambuco.....	1981	15 897 910	9 022 364	771 767	6 103 779	—
	1982	40 269 082	20 855 358	2 633 273	16 780 451	—
	1983	46 995 000	24 225 000	6 226 000	16 544 000	—
Alagoas.....	1981	3 790 217	1 952 472	105 010	1 732 735	1 774 400
	1982	9 468 937	5 446 420	200 020	3 822 497	7 647 618
	1983	19 469 000	13 163 000	254 000	6 052 000	13 036 000
Sergipe.....	1981	4 503 499	2 854 253	24 120	1 625 126	726 000
	1982	8 002 379	5 896 211	44 530	2 061 638	1 652 342
	1983	20 048 000	13 148 000	182 000	6 718 000	4 289 000
Bahia.....	1981	34 502 611	9 396 055	240 950	24 865 606	3 448 971
	1982	80 175 260	19 030 344	732 364	60 412 552	7 208 661
	1983	157 167 000	58 990 000	68 000	100 109 000	17 074 000

## CAPÍTULO 68 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 3 – Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal – 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)						
		Total	Despesas correntes					Transferências correntes
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	
				Total	Pessoal	Demais despesas		
<b>SUDESTE</b> .....	1981	864 013 705	545 180 929	288 743 306	230 808 866	57 934 440	256 437 623	
	1982	1 875 538 743	1 202 629 278	603 730 205	469 343 511	134 386 694	598 899 073	
	1983	4 093 515 000	2 727 280 000	1 378 908 000	1 111 283 000	267 625 000	1 348 372 000	
Minas Gerais.....	1981	141 282 075	99 526 214	55 126 278	46 750 021	8 376 257	44 399 936	
	1982	327 801 643	218 094 018	102 268 730	84 461 352	17 807 378	115 825 288	
	1983	793 766 000	575 465 000	299 937 000	249 473 000	50 464 000	275 528 000	
Espírito Santo.....	1981	22 497 667	12 370 271	7 333 387	6 171 255	1 162 132	5 036 884	
	1982	52 790 000	30 784 120	16 992 880	14 296 701	2 696 179	13 791 240	
	1983	128 237 000	89 112 000	51 054 000	43 285 000	7 769 000	38 058 000	
Rio de Janeiro.....	1981	206 285 963	104 167 545	54 150 529	41 954 020	12 196 509	50 017 016	
	1982	446 195 461	230 776 729	111 133 312	87 323 700	23 809 612	119 643 417	
	1983	917 995 000	543 924 000	262 650 000	211 271 000	51 379 000	281 274 000	
São Paulo.....	1981	493 948 000	329 116 899	172 133 112	135 933 570	36 199 542	156 983 787	
	1982	1 048 751 639	722 974 411	373 335 283	283 261 758	90 073 525	349 639 128	
	1983	2 253 517 000	1 518 779 000	765 267 000	607 254 000	158 013 000	753 512 000	
<b>SUL</b> .....	1981	251 270 613	148 082 660	65 993 086	53 487 746	12 505 260	82 089 654	
	1982	599 362 637	353 736 056	157 933 080	125 899 949	32 033 131	195 802 976	
	1983	1 296 915 000	826 728 000	363 404 000	295 377 000	68 027 000	463 324 000	
Paraná.....	1981	69 612 970	43 347 936	22 408 130	17 975 245	4 432 885	20 939 806	
	1982	170 000 000	104 640 972	51 599 590	42 633 243	8 966 347	53 041 382	
	1983	326 300 000	212 362 000	99 574 000	82 726 000	16 848 000	112 788 000	
Santa Catarina.....	1981	55 173 121	23 198 611	9 729 120	7 684 442	2 044 678	13 469 491	
	1982	124 806 637	62 023 379	33 866 238	26 264 314	7 601 924	28 157 141	
	1983	305 615 000	168 552 000	71 653 000	57 259 000	14 394 000	96 899 000	
Rio Grande do Sul.....	1981	126 484 522	81 536 113	33 855 756	27 828 059	6 027 697	47 680 357	
	1982	304 556 000	187 071 705	72 467 252	57 002 392	15 464 860	114 604 453	
	1983	665 000 000	445 814 000	192 177 000	155 392 000	36 785 000	253 637 000	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1981	96 281 981	57 046 754	28 064 858	22 547 049	5 517 809	28 981 896	
	1982	255 980 684	137 478 773	60 070 174	44 773 159	15 297 015	77 408 599	
	1983	525 302 000	319 301 000	137 721 000	108 069 000	29 652 000	181 580 000	
Mato Grosso do Sul.....	1981	21 838 872	13 020 312	7 953 024	6 744 944	1 208 080	5 067 288	
	1982	50 475 320	25 056 037	11 985 695	9 578 598	2 407 097	13 070 342	
	1983	103 510 000	61 690 000	27 267 000	20 949 000	6 318 000	34 423 000	
Mato Grosso.....	1981	18 692 318	8 669 303	4 792 501	3 883 632	908 869	3 876 802	
	1982	65 236 566	29 528 828	17 931 048	13 240 418	4 690 630	11 597 780	
	1983	123 977 000	58 210 000	31 630 000	27 109 000	4 521 000	26 580 000	
Goiás.....	1981	33 829 206	18 454 798	9 597 392	7 786 741	1 800 651	8 857 406	
	1982	80 000 000	36 609 159	17 290 520	12 977 675	4 312 845	19 318 639	
	1983	160 000 000	87 569 000	44 133 000	35 644 000	8 489 000	43 436 000	
Distrito Federal.....	1981	21 921 585	16 902 341	5 721 941	4 121 732	1 600 209	11 180 400	
	1982	60 268 798	46 284 749	12 862 911	8 976 468	3 886 443	33 421 838	
	1983	137 815 000	111 832 000	34 691 000	24 367 000	10 324 000	77 141 000	

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 3 - Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal - 1981-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)				Reservas de contingência
		Despesas de capital				
		Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital	
SUDESTE	1981	221 080 128	81 073 005	11 726 271	128 280 852	97 752 648
	1982	450 235 156	164 718 884	11 514 860	274 001 412	222 674 309
	1983	933 536 000	302 202 000	37 415 000	593 919 000	432 699 000
Minas Gerais	1981	41 793 340	22 408 077	565 091	18 206 172	576 521
	1982	105 956 574	57 661 434	659 002	47 636 138	3 751 051
	1983	217 424 000	118 115 000	3 948 000	95 361 000	877 000
Espírito Santo	1981	10 040 606	1 747 565	73 801	8 219 240	86 790
	1982	20 855 880	6 298 205	234 168	14 323 507	1 150 000
	1983	34 625 000	8 883 000	947 000	24 795 000	4 500 000
Rio de Janeiro	1981	76 276 115	47 555 169	2 244 815	26 476 131	25 842 303
	1982	142 671 289	73 279 639	2 546 125	66 845 525	72 747 443
	1983	221 294 000	109 761 000	5 211 000	106 322 000	152 777 000
São Paulo	1981	93 584 067	9 362 194	8 842 564	75 379 309	71 247 034
	1982	180 751 413	27 479 606	8 075 565	145 196 242	145 025 815
	1983	460 193 000	65 443 000	27 309 000	367 441 000	274 545 000
SUL	1981	70 229 953	18 986 861	6 603 416	44 639 676	32 958 000
	1982	164 786 581	42 882 530	14 373 660	107 530 391	80 840 000
	1983	325 705 000	77 663 000	25 613 000	222 429 000	144 482 800
Paraná	1981	20 765 034	7 130 969	1 735 053	11 892 012	5 500 000
	1982	57 859 028	13 935 581	5 862 930	38 060 517	7 500 000
	1983	101 438 000	25 892 000	10 077 000	65 469 000	12 500 000
Santa Catarina	1981	25 974 510	3 727 376	4 402 398	17 84 736	6 000 000
	1982	57 183 258	15 029 195	5 708 021	36 446 042	5 600 000
	1983	130 163 000	26 699 000	11 158 000	92 306 000	6 900 000
Rio Grande do Sul	1981	23 490 409	8 128 516	465 965	14 895 928	21 458 000
	1982	49 744 295	13 917 754	2 802 709	33 023 832	67 740 000
	1983	94 104 000	25 072 000	4 378 000	64 654 000	125 082 000
CENTRO-OESTE	1981	33 493 192	12 989 728	1 221 650	19 281 814	5 742 835
	1982	101 489 348	49 886 975	4 873 589	46 728 784	17 012 563
	1983	180 448 000	46 623 000	8 855 000	124 970 000	25 553 000
Mato Grosso do Sul	1981	5 318 560	2 197 448	737 940	2 383 172	3 500 000
	1982	19 419 283	9 653 898	2 281 068	7 483 417	6 000 000
	1983	28 820 000	3 774 000	5 038 000	20 008 000	13 000 000
Mato Grosso	1981	9 808 751	3 205 307	71 161	6 532 283	214 264
	1982	35 257 738	22 405 470	600 695	12 251 573	450 000
	1983	65 367 000	13 691 000	222 000	51 454 000	400 000
Goiás	1981	14 096 637	6 442 198	219 706	7 434 733	1 277 771
	1982	36 959 818	15 655 737	1 430 514	19 873 567	6 431 023
	1983	65 840 000	25 834 000	2 516 000	37 490 000	6 591 000
Distrito Federal	1981	4 269 244	1 144 775	192 843	2 931 625	750 000
	1982	9 852 509	2 171 870	560 412	7 120 227	4 131 540
	1983	20 421 000	3 324 000	1 079 000	16 018 000	5 562 000



## CAPÍTULO 68 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 4 – Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal, por funções – 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)							
		Total	Funções						
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
<b>BRASIL</b> .....	1981	1 488 331 862	15 332 775	41 048 328	351 702 249	38 025 654	1 039 242	94 467 156	114 099 612
	1982	3 450 059 862	30 638 130	90 337 927	880 650 485	96 235 329	2 890 977	210 720 964	194 428 872
	1983	7 536 004 000	81 244 000	212 671 000	1 862 209 000	195 417 000	5 626 000	493 508 000	461 895 000
<b>NORTE</b> .....	1981	31 258 156	667 265	994 768	5 724 263	1 415 966	50 044	2 199 639	1 537 862
	1982	77 024 193	1 156 913	1 629 013	14 543 616	2 502 717	127 275	5 763 857	3 250 744
	1983	224 149 000	4 884 000	7 240 000	43 014 000	7 132 000	242 000	17 602 000	13 688 000
Rondônia.....	1981	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	46 257 000	995 000	1 322 000	12 745 000	2 053 000	—	4 434 000	4 914 000
Acre.....	1981	3 561 489	90 287	159 346	486 729	351 586	11 162	341 849	218 634
	1982	8 667 973	166 897	207 961	1 577 226	613 056	—	384 595	479 798
	1983	18 567 000	676 000	789 000	3 421 000	1 284 000	—	914 000	885 000
Amazonas.....	1981	12 688 789	297 425	448 409	1 900 432	488 257	—	839 388	1 311 800
	1982	28 120 000	509 400	630 600	5 216 909	830 000	—	2 458 200	2 769 946
	1983	71 300 000	1 774 000	2 390 000	11 951 000	1 458 000	—	4 688 000	7 847 000
Pará.....	1981	15 007 878	279 553	387 013	3 337 102	576 123	38 882	1 018 402	7 428
	1982	40 236 220	480 616	790 452	7 749 481	1 059 661	127 275	2 921 062	1 000
	1983	88 025 000	1 439 000	2 739 000	14 897 000	2 337 000	242 000	7 566 000	42 000
<b>NORDESTE</b> .....	1981	245 507 407	3 499 679	6 060 871	62 949 038	10 516 332	396 450	14 775 135	14 458 015
	1982	642 153 605	7 799 300	13 712 955	172 350 553	25 255 936	893 486	39 441 887	36 075 780
	1983	1 396 123 000	21 124 000	34 520 000	366 037 000	55 678 000	2 859 000	100 410 000	71 181 000
Maranhão.....	1981	18 396 571	224 600	332 100	2 204 027	569 500	—	516 000	7 597 619
	1982	66 047 190	429 260	764 700	10 582 700	2 317 290	—	1 243 020	15 319 300
	1983	129 314 000	1 591 000	2 184 000	22 020 000	5 679 000	—	3 266 000	22 402 000
Piauí.....	1981	12 479 800	203 956	294 488	2 646 272	797 156	100	978 063	1 188 000
	1982	30 731 295	396 879	593 195	6 523 780	1 664 328	35 000	2 373 207	5 714 107
	1983	61 084 000	836 000	1 381 000	14 853 000	3 009 000	10 000	5 120 000	5 779 000
Ceará.....	1981	26 824 464	624 874	776 902	5 170 779	991 320	45 370	1 850 436	2 444 000
	1982	64 977 713	1 293 126	1 803 857	13 572 740	2 336 245	54 330	3 859 871	5 819 207
	1983	170 254 000	3 550 000	4 179 000	40 430 000	7 267 000	444 000	9 999 000	14 952 000
Rio Grande do Norte.....	1981	10 605 701	175 578	255 437	4 883 648	227 930	—	600 030	—
	1982	34 079 464	438 413	574 927	12 781 123	3 877 536	—	1 388 258	600 100
	1983	67 612 000	1 005 000	1 285 000	25 751 000	3 973 000	—	3 991 000	1 360 000
Paraíba.....	1981	14 959 229	303 240	450 192	3 898 802	542 851	43 390	610 379	2 040 000
	1982	39 084 403	803 797	1 277 405	7 820 378	1 464 195	85 646	2 145 690	6 392 286
	1983	91 921 000	1 923 000	3 608 000	16 239 000	7 226 000	615 000	4 308 000	14 397 000
Pernambuco.....	1981	48 680 700	608 268	1 392 049	14 471 528	1 921 139	195 340	3 746 052	2 250
	1982	129 842 840	1 267 320	3 075 206	41 124 543	5 283 934	377 346	11 970 651	4 988
	1983	250 897 000	3 200 000	7 392 000	77 334 000	8 560 000	738 000	27 233 000	10 000
Alagoas.....	1981	15 509 442	364 941	273 293	4 298 671	492 611	16 700	768 089	100
	1982	46 207 700	810 653	683 492	12 963 666	846 925	19 934	2 688 936	6 446
	1983	96 495 000	2 709 000	1 869 000	25 710 000	2 717 000	202 000	4 883 000	27 000
Sergipe.....	1981	10 051 500	191 763	228 537	1 641 417	446 135	—	407 395	647 000
	1982	21 183 000	439 830	550 446	4 484 800	887 050	—	938 666	1 571 000
	1983	54 546 000	965 000	1 402 000	9 754 000	2 240 000	—	2 406 000	4 413 000

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 4 - Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal, por funções - 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)								
		Funções								
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho	Assistência e previdência	Transporte	Reservas de contingência
BRASIL.....	1981	243 378 120	48 126 649	29 247 360	28 757 642	101 986 144	3 652 502	103 040 444	125 858 489	148 577 496
	1982	541 133 680	155 484 819	65 472 529	56 070 363	253 279 182	6 760 420	251 730 589	263 876 013	350 349 583
	1983	1 310 433 000	303 217 000	121 130 000	124 774 000	534 384 000	...	585 297 000	590 649 000	653 550 000
NORTE.....	1981	5 899 633	1 848 758	1 509 240	226 820	2 964 059	12 934	1 865 535	2 502 641	1 838 729
	1982	13 995 333	5 995 964	3 402 929	457 768	9 934 975	41 900	4 725 533	4 606 233	4 889 422
	1983	43 691 000	14 318 000	9 438 000	1 513 000	26 181 000	...	13 665 000	11 130 000	10 411 000
Rondônia.....	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	8 671 000	—	131 000	434 000	5 476 000	...	1 559 000	1 747 000	1 776 000
Acre.....	1981	471 059	95 234	—	59 764	379 215	—	235 358	222 537	438 729
	1982	595 626	296 075	21 100	136 484	536 501	—	659 961	603 271	2 389 422
	1983	1 927 000	725 000	36 000	246 000	1 345 000	...	1 539 000	1 145 000	3 635 000
Amazonas.....	1981	2 927 442	872 780	—	134 756	1 421 248	12 934	943 009	1 090 909	—
	1982	5 802 772	2 698 433	100 000	237 000	2 834 266	41 000	1 976 332	2 015 142	—
	1983	17 437 000	6 567 000	300 000	562 000	7 021 000	...	5 560 000	3 745 000	—
Pará.....	1981	2 501 132	880 744	1 509 240	32 300	1 163 596	—	687 168	1 189 195	1 400 000
	1982	7 596 935	3 001 456	3 281 829	84 285	6 564 208	900	2 089 240	1 987 820	2 500 000
	1983	15 656 000	7 026 000	8 971 000	271 000	12 339 000	...	5 007 000	4 493 000	5 000 000
NORDESTE.....	1981	37 389 199	8 353 547	10 168 514	6 821 523	24 670 239	1 489 242	13 680 964	19 998 575	10 286 084
	1982	92 418 613	36 222 571	22 647 473	16 255 550	63 955 741	2 248 500	39 344 064	48 597 907	24 933 289
	1983	252 735 000	70 548 000	31 274 000	37 879 000	132 672 000	...	97 776 000	81 825 000	40 405 000
Maranhão.....	1981	2 164 301	549 500	439 400	160 402	981 200	65 319	885 296	793 307	914 000
	1982	4 703 080	9 503 950	5 198 400	317 100	6 258 000	406 500	3 387 860	2 616 030	3 000 000
	1983	13 845 000	18 203 000	10 769 000	741 000	12 922 000	...	8 098 000	5 128 000	2 466 000
Piauí.....	1981	2 610 323	386 610	140 000	772 784	1 629 964	16 363	436 509	379 212	—
	1982	5 915 872	1 108 006	200 000	846 480	2 469 117	87 900	1 718 130	1 085 194	—
	1983	14 930 000	2 583 000	200 000	1 048 000	5 844 000	...	3 560 000	1 931 000	—
Ceará.....	1981	4 152 861	746 442	437 474	644 764	1 911 619	—	2 460 429	1 913 981	2 653 213
	1982	11 329 231	2 755 550	862 220	2 261 405	4 428 100	—	6 348 385	4 855 472	3 397 974
	1983	31 035 000	6 229 000	1 789 000	8 673 000	12 584 000	...	15 126 000	11 497 000	2 500 000
Rio Grande do Norte.....	1981	2 304 114	330 800	—	144 610	848 053	40 413	341 823	283 765	169 500
	1982	6 020 962	807 876	—	635 683	3 236 010	227 783	895 020	569 079	2 026 694
	1983	15 680 000	1 928 000	8 000	1 111 000	5 745 000	...	2 728 000	2 007 000	1 040 000
Paraíba.....	1981	3 407 281	50 700	72 610	267 220	626 382	2 930	1 249 020	794 232	600 000
	1982	7 003 304	1 184 407	89 650	397 616	2 353 066	320 490	3 918 857	3 827 616	—
	1983	16 069 000	2 839 000	111 000	1 224 000	5 447 000	...	11 908 000	6 007 000	—
Pernambuco.....	1981	8 176 954	673 101	1 631 858	1 329 475	3 823 815	160 927	3 449 019	7 098 925	—
	1982	21 280 555	2 416 265	4 503 470	3 389 482	8 617 375	408 774	9 882 679	16 260 252	—
	1983	55 938 000	5 826 000	6 275 000	5 477 000	15 639 000	...	22 418 000	14 857 000	—
Alagoas.....	1981	2 328 721	194 753	13 000	525 276	1 605 780	75 486	1 011 613	1 766 008	1 774 400
	1982	4 876 392	1 501 425	426 948	1 585 660	5 058 153	194 692	2 888 057	4 008 703	7 647 618
	1983	12 590 000	1 596 000	526 000	6 038 000	11 137 000	...	5 544 000	7 931 000	13 036 000
Sergipe.....	1981	2 017 948	144 000	10 000	536 896	1 335 254	—	269 149	1 450 006	726 000
	1982	3 995 600	703 000	50 000	1 228 149	2 168 895	—	495 875	2 017 347	1 652 342
	1983	11 179 000	1 170 000	120 000	2 429 000	6 930 000	...	1 359 000	5 890 000	4 289 000

## CAPÍTULO 68 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 4 – Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal, por funções – 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)							
		Total	Funções						
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
<b>NORDESTE</b>	1981	88 000 000	802 459	2 057 873	23 733 894	4 527 890	89 550	5 298 691	539 046
Bahia.....	1982	210 000 000	1 920 022	4 389 727	62 496 823	6 578 433	321 230	12 833 588	648 346
	1983	474 000 000	5 345 000	11 220 000	133 946 000	15 007 000	850 000	39 224 000	7 841 000
<b>SUDESTE</b>	1981	864 813 705	6 353 795	24 666 266	227 967 964	15 058 224	333 730	56 984 512	66 102 542
	1982	1 875 538 743	12 097 397	52 402 926	514 583 352	32 350 709	778 722	120 846 791	116 089 323
	1983	4 093 515 000	31 905 000	114 886 000	1 121 296 000	65 132 000	1 956 000	272 236 000	219 494 000
Minas Gerais.....	1981	141 282 075	1 744 387	2 907 179	27 204 773	4 277 400	152 269	9 760 205	19 682 159
	1982	327 801 643	3 020 714	6 579 182	70 370 412	7 386 298	315 656	19 904 756	42 201 323
	1983	793 766 000	9 434 000	18 732 000	140 692 000	22 759 000	851 000	56 276 000	114 885 000
Espírito Santo.....	1981	22 497 667	371 245	765 385	10 560 024	582 922	92 473	1 565 675	13 358
	1982	52 790 000	917 095	1 961 316	16 766 721	1 535 810	339 861	3 835 158	35 599
	1983	128 237 000	1 840 000	4 893 000	37 173 000	4 096 000	860 000	10 951 000	53 000
Rio de Janeiro.....	1981	206 285 963	1 891 277	6 302 578	57 442 702	937 252	—	15 932 303	44 262 869
	1982	446 195 461	3 656 053	11 874 008	135 093 295	1 837 096	—	34 659 195	69 912 090
	1983	917 995 000	8 105 000	26 054 000	295 874 000	6 095 000	—	83 620 000	96 962 000
São Paulo.....	1981	493 948 000	2 346 886	14 691 124	132 760 465	9 260 650	88 988	29 726 329	2 144 156
	1982	1 048 751 639	4 503 535	31 988 420	292 352 924	21 591 505	123 205	62 447 682	3 940 311
	1983	2 253 517 000	12 526 000	65 207 000	647 557 000	32 182 000	245 000	121 389 000	7 594 000
<b>SUL</b>	1981	251 270 613	2 970 205	7 197 544	36 697 655	5 698 339	59 130	14 156 880	22 268 322
	1982	599 362 637	5 462 937	18 822 381	125 427 229	21 118 369	671 749	31 809 364	13 461 079
	1983	1 296 915 000	12 788 000	46 545 000	236 574 000	46 680 000	258 000	72 804 000	113 759 000
Paraná.....	1981	69 612 970	920 904	2 926 963	11 033 981	1 639 391	55 130	4 967 406	4 698 442
	1982	170 000 000	2 007 640	7 744 038	23 534 168	7 175 814	171 749	12 105 044	7 810 829
	1983	326 300 000	4 080 000	15 838 000	48 850 000	15 175 000	208 000	21 035 000	18 787 000
Santa Catarina.....	1981	55 173 121	741 605	1 000 729	3 669 259	2 116 173	—	1 799 378	553 530
	1982	124 806 637	1 185 386	2 885 439	7 815 848	8 104 933	—	4 821 321	4 662 800
	1983	305 615 000	3 439 000	10 169 000	73 802 000	18 540 000	—	10 496 000	3 540 000
Rio Grande do Sul.....	1981	126 484 522	1 307 696	3 269 852	21 994 415	1 942 775	4 000	7 390 096	17 016 350
	1982	304 556 000	2 269 911	8 192 904	94 077 213	5 837 622	500 000	14 882 999	987 450
	1983	665 000 000	5 269 000	20 538 000	113 922 000	12 965 000	50 000	41 273 000	91 432 000
<b>CENTRO-OESTE</b>	1981	96 281 981	1 841 831	2 128 879	18 363 329	5 336 793	205 888	6 350 990	9 732 871
	1982	255 980 684	4 121 583	3 770 652	53 745 735	15 007 598	419 745	12 859 065	25 551 946
	1983	525 302 000	10 543 000	9 480 000	95 288 000	20 795 000	311 000	30 456 000	43 773 000
Mato Grosso do Sul.....	1981	21 838 872	551 246	801 654	3 146 747	638 210	—	1 210 283	3 845 721
	1982	50 475 320	1 335 123	1 634 664	9 580 223	2 938 703	—	2 719 098	8 922 917
	1983	103 510 000	4 314 000	3 838 000	17 779 000	2 934 000	—	3 748 000	13 389 000
Mato Grosso.....	1981	18 692 318	341 211	465 086	4 482 279	1 242 215	—	851 415	1 155 477
	1982	65 236 566	1 006 510	848 266	20 885 604	4 228 902	100 000	2 028 326	4 960 727
	1983	123 977 000	2 214 000	1 626 000	22 891 000	7 351 000	60 000	5 189 000	8 586 000
Goias.....	1981	33 829 206	773 048	850 462	6 178 048	2 991 071	205 888	2 042 325	4 631 673
	1982	80 000 000	1 399 824	1 267 750	12 899 728	6 340 182	290 000	2 741 600	11 668 302
	1983	160 000 000	2 941 000	4 016 000	29 417 000	7 885 000	220 000	7 746 000	21 798 000
Distrito Federal.....	1981	21 921 585	176 326	11 677	4 556 255	465 297	—	2 246 967	—
	1982	60 268 798	380 126	19 972	10 380 180	1 499 811	29 745	5 370 041	—
	1983	137 815 000	1 074 000	—	25 201 000	2 625 000	31 000	13 773 000	—

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 4 - Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal, por funções - 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)								
		Funções								
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho	Assistência e previdência	Transporte	Reservas de contingência
<b>NORDESTE</b>	1981	10 226 696	5 277 641	7 424 172	2 440 096	11 908 172	1 127 804	3 578 106	5 519 139	3 448 971
Bahia .....	1982	27 293 517	16 242 092	11 316 785	5 613 975	29 367 025	602 361	9 809 201	13 358 214	7 208 661
	1983	81 469 000	30 174 000	11 476 000	10 338 000	56 424 000	...	27 035 000	26 577 000	17 074 000
<b>SUDESTE</b>	1981	142 331 738	23 937 031	9 943 820	9 958 627	55 174 150	1 218 201	62 981 873	63 248 584	97 752 648
.....	1982	298 988 621	83 300 183	22 572 482	16 994 877	120 819 789	2 663 827	143 688 663	114 966 772	222 674 309
	1983	696 445 000	155 132 000	57 150 000	43 229 000	272 362 000	...	327 173 000	282 420 000	432 699 000
Minas Gerais .....	1981	33 451 393	4 147 643	3 389 508	2 319 603	11 495 203	334 240	9 359 863	10 479 729	576 521
	1982	61 452 376	15 026 226	7 373 163	6 315 193	28 107 070	952 663	22 792 047	32 253 513	3 751 051
	1983	179 894 000	29 021 000	12 973 000	21 263 000	47 861 000	...	65 344 000	72 904 000	877 000
Espírito Santo .....	1981	3 810 829	227 777	42 400	134 572	1 847 204	14 070	503 146	1 879 797	86 790
	1982	8 361 521	1 028 221	234 600	239 595	7 374 052	5 870	4 154 681	4 849 900	1 150 000
	1983	25 991 000	2 306 000	1 461 000	565 000	13 624 000	...	10 676 000	9 248 000	4 500 000
Rio de Janeiro .....	1981	20 259 202	982 090	5 225 698	1 070 092	5 354 481	—	12 322 993	8 460 123	25 842 303
	1982	44 677 218	3 196 273	12 636 270	1 489 200	11 772 590	—	24 202 512	18 442 218	72 747 443
	1983	94 972 000	7 165 000	14 158 000	3 466 000	32 699 000	...	49 272 000	46 776 000	152 777 000
São Paulo .....	1981	84 810 314	18 579 521	1 286 214	6 434 360	36 477 262	869 891	40 795 871	42 428 935	71 247 034
	1982	184 417 506	64 049 463	2 328 449	8 950 889	73 366 077	1 705 294	92 539 423	59 421 141	145 025 815
	1983	395 588 000	116 640 000	28 558 000	17 935 000	178 178 000	...	201 881 000	153 492 000	274 545 000
<b>SUL</b>	1981	41 319 319	10 481 855	2 450 397	10 830 359	11 974 394	898 585	19 761 617	31 549 012	32 958 008
.....	1982	102 047 261	19 864 383	2 873 165	20 636 021	33 752 579	1 708 444	52 317 893	68 549 783	80 846 008
	1983	233 824 000	36 427 000	3 931 800	39 651 000	58 740 000	...	119 564 000	130 888 000	144 482 000
Paraná .....	1981	13 638 433	3 678 600	1 430 000	1 638 243	3 937 293	38 175	6 041 174	7 468 835	5 500 000
	1982	36 183 446	7 992 400	789 820	3 350 386	15 165 261	104 854	13 762 039	24 602 512	7 500 000
	1983	76 042 000	13 816 000	1 260 000	7 231 000	22 927 000	...	30 290 000	38 261 000	12 500 000
Santa Catarina .....	1981	8 133 913	1 727 590	45 197	6 361 336	4 218 104	251 705	2 248 930	16 305 672	6 000 000
	1982	25 284 018	4 058 196	455 376	10 859 665	11 446 756	532 261	6 956 523	30 138 115	5 600 000
	1983	49 526 000	7 248 000	852 000	21 951 000	21 920 000	...	17 899 000	59 333 000	6 900 000
Rio Grande do Sul .....	1981	19 546 973	5 075 665	975 200	2 830 780	3 818 997	608 705	11 471 513	7 773 505	21 458 000
	1982	40 579 797	7 813 787	1 627 969	6 425 970	7 140 562	1 071 329	31 599 331	13 809 156	67 740 000
	1983	108 256 000	15 363 000	1 819 000	10 469 000	13 893 000	...	71 375 000	33 294 000	125 082 000
<b>CENTRO-OESTE</b>	1981	16 430 231	3 505 458	5 175 389	920 313	7 283 382	33 540	4 750 455	8 560 677	5 742 035
.....	1982	33 783 852	10 101 718	13 976 480	1 726 146	25 016 898	97 749	11 654 436	27 155 318	17 012 563
	1983	83 738 000	26 792 000	19 337 000	3 302 000	44 429 000	...	27 119 000	84 386 000	25 553 000
Mato Grosso do Sul .....	1981	3 931 824	522 794	4 870	112 662	1 210 535	10 690	397 284	1 854 352	3 500 000
	1982	6 477 826	1 272 200	1	380 807	3 728 681	54 529	975 023	4 455 525	6 000 000
	1983	10 179 000	3 120 000	0	662 000	4 909 000	...	2 073 000	23 565 000	13 000 000
Mato Grosso .....	1981	2 360 004	777 729	2 510 154	213 633	1 433 585	—	781 216	1 864 050	214 264
	1982	1 115 209	3 727 865	9 080 972	496 480	4 884 780	—	2 792 463	8 630 462	450 000
	1983	15 212 000	10 448 000	5 853 000	761 000	5 435 000	...	4 427 000	33 526 000	400 000
Goiás .....	1981	4 444 854	2 204 935	170 211	534 010	1 064 754	—	2 359 037	4 101 119	1 277 771
	1982	10 306 948	5 101 653	180 000	716 842	3 541 982	—	4 735 326	12 378 840	6 431 023
	1983	23 387 000	13 226 000	330 000	1 603 000	5 647 000	...	11 392 000	23 801 000	6 591 000
Distrito Federal .....	1981	5 693 549	—	2 490 154	60 008	3 494 428	22 850	1 212 918	741 156	750 000
	1982	15 863 869	—	4 715 507	132 017	12 860 655	43 220	3 151 624	1 690 491	4 131 540
	1983	34 960 000	—	13 154 000	276 000	28 438 000	...	9 227 000	3 494 000	5 562 000

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças.

NOTA — Em 1983 a Despesa Fixada para Assistência e Previdência inclui a função Trabalho.

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 5 - Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)							
		Total	Receitas correntes						Patrimonial
			Total	Tributária				Outras receitas tributárias	
				Total	Impostos	Taxas	Contribuição de melhoria		
BRASIL	1979	456 630 415	361 368 493	298 065 799	292 456 411	5 599 073	388	9 927	4 609 586
	1980	918 869 670	751 135 285	618 383 903	607 454 561	10 712 096	—	217 246	17 214 542
	1981	1 877 722 450	1 508 060 213	1 217 093 434	1 194 843 008	20 645 015	—	1 605 411	54 146 335
NORTE	1979	10 617 232	7 453 431	4 229 722	4 153 816	75 906	—	—	76 102
	1980	23 834 398	17 945 142	9 867 368	9 529 121	138 247	—	—	1 257 112
	1981	44 923 775	34 124 791	19 079 810	18 821 374	257 636	—	—	57 734
Acre	1979	1 454 925	1 052 609	159 104	149 512	9 592	—	—	806
	1980	2 772 165	2 098 606	318 161	302 699	15 462	—	—	4
	1981	6 146 875	4 443 284	717 819	671 409	46 410	—	—	2 782
Amazonas	1979	4 152 219	3 091 247	2 058 100	2 031 604	26 496	—	—	4 307
	1980	10 280 887	7 821 596	4 766 733	4 722 178	44 555	—	—	56 273
	1981	19 806 823	14 768 701	8 847 821	8 754 539	93 282	—	—	32 218
Pará	1979	5 010 088	3 309 575	2 012 518	1 972 700	39 818	—	—	70 989
	1980	10 781 346	8 024 940	4 582 474	4 504 244	78 230	—	—	1 200 835
	1981	18 970 077	14 912 806	9 513 370	9 395 426	117 944	—	—	22 734
NORDESTE	1979	70 844 862	49 806 390	34 388 535	33 714 770	664 685	—	9 080	183 113
	1980	149 620 647	105 736 932	72 682 285	71 506 324	1 127 486	—	48 475	515 862
	1981	336 152 810	232 936 451	153 089 527	150 610 332	1 933 122	—	546 073	6 132 444
Maranhão	1979	4 712 932	3 513 547	1 511 718	1 481 068	30 650	—	—	50
	1980	12 071 670	7 112 198	3 125 143	3 058 243	66 900	—	—	6
	1981	26 604 278	12 710 912	5 951 152	5 881 839	69 313	—	—	23
Piauí	1979	3 704 238	2 531 308	1 058 458	994 861	63 497	—	—	464
	1980	7 233 616	4 630 894	2 169 310	2 082 985	100 681	—	5 644	672
	1981	14 385 914	10 140 886	4 459 333	4 277 860	180 456	—	1 017	1 114
Ceará	1979	6 753 254	4 723 602	3 674 878	3 635 394	31 173	—	8 311	18 144
	1980	19 286 238	10 813 661	8 179 071	8 086 488	67 251	—	25 332	244 878
	1981	36 089 240	24 071 407	16 742 146	16 524 039	139 290	—	78 817	605 843
Rio Grande do Norte	1979	3 832 001	3 373 352	1 484 133	1 479 767	4 366	—	—	4 204
	1980	8 078 882	5 546 805	3 187 150	3 180 301	6 849	—	—	10 002
	1981	15 470 597	11 968 382	6 670 422	6 662 659	7 763	—	—	34 702
Paraíba	1979	4 361 259	3 752 353	2 036 917	2 024 977	11 940	—	—	9 158
	1980	10 123 257	7 716 642	4 421 528	4 391 101	30 427	—	—	69 133
	1981	21 244 353	17 027 604	9 053 695	8 976 825	67 528	—	9 342	127 659
Pernambuco	1979	13 973 405	9 467 726	8 052 054	7 988 888	63 166	—	—	60 038
	1980	28 716 043	21 881 166	17 105 544	17 022 390	83 154	—	—	16 142
	1981	65 773 374	48 419 879	37 236 998	36 698 583	172 929	—	365 486	7 981
Alagoas	1979	3 651 847	3 206 326	2 152 884	2 144 263	8 621	—	—	8 377
	1980	8 472 736	6 355 203	4 328 883	4 316 665	12 218	—	—	7 683
	1981	21 559 152	17 645 370	12 737 449	12 645 527	26 126	—	65 796	183 670
Sergipe	1979	2 932 025	1 846 461	1 121 125	1 104 670	15 686	—	769	4 342
	1980	6 580 391	4 135 919	2 483 932	2 438 581	27 852	—	17 499	1 136
	1981	16 375 417	9 848 921	5 393 193	5 324 019	43 559	—	25 615	121 219
Bahia	1979	26 923 901	17 391 715	13 296 368	12 860 782	435 586	—	—	78 336
	1980	49 057 814	37 544 444	27 681 724	26 949 570	732 154	—	—	166 210
	1981	118 650 485	81 103 090	54 845 139	53 618 981	1 226 158	—	—	5 050 233

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 5 - Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)							
		Receitas correntes			Receitas de capital				
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Transferências de capital	Outras
BRASIL	1979	985 735	42 260 271	15 447 102	95 261 922	52 686 184	347 203	41 566 820	661 715
	1980	2 112 747	86 877 293	26 546 880	167 734 395	100 119 897	637 730	61 108 815	5 867 943
	1981	4 382 866	183 133 159	49 304 419	369 662 237	237 347 930	1 155 306	120 485 526	10 673 475
NORTE	1979	1 259	2 999 440	146 908	3 163 801	120 561	45 191	2 998 019	10
	1980	808	5 562 486	1 457 368	5 889 256	875 981	88 104	4 925 171	—
	1981	7 044	12 610 324	2 370 679	10 798 984	1 192 472	26 115	8 322 992	1 257 405
Acre	1979	524	887 114	5 061	402 316	12 234	452	389 630	—
	1980	808	1 770 733	8 900	673 559	—	—	673 559	—
	1981	7 044	3 680 100	35 539	1 703 591	—	—	1 703 591	—
Amazonas	1979	—	948 038	80 802	1 060 972	—	—	1 060 972	—
	1980	—	1 702 941	1 295 649	2 459 291	555 340	17 606	1 886 345	—
	1981	—	3 843 041	2 045 621	5 038 122	900 000	—	2 880 717	1 257 405
Pará	1979	735	1 164 288	61 045	1 700 513	108 347	44 739	1 547 417	10
	1980	—	2 088 812	152 819	2 756 406	320 641	70 498	2 365 267	—
	1981	—	5 087 183	289 519	4 057 271	292 472	26 115	3 738 684	—
NORDESTE	1979	2 984	13 198 827	2 032 931	21 038 472	9 915 210	56 188	10 572 141	494 933
	1980	5 547	29 184 120	3 429 118	43 883 715	23 154 348	180 875	16 292 287	4 256 205
	1981	5 435	67 526 903	6 182 142	103 216 359	60 825 409	233 235	33 911 621	8 446 894
Maranhão	1979	—	1 862 043	139 736	1 199 385	198 001	23	1 001 361	—
	1980	—	3 800 241	186 808	4 959 472	3 100 016	119 328	1 634 473	105 655
	1981	—	6 415 682	344 055	13 893 366	8 944 444	33 154	4 915 426	342
Piauí	1979	—	1 443 744	28 642	1 172 930	2 280	5 846	1 164 804	—
	1980	—	2 288 307	172 605	2 602 722	1 100 815	736	1 501 171	—
	1981	—	5 561 595	118 844	4 245 028	—	53 891	4 191 137	—
Ceará	1979	—	904 187	126 393	2 029 652	—	—	2 021 145	8 507
	1980	0	2 125 720	263 992	8 472 577	5 234 126	—	3 238 451	—
	1981	—	6 007 060	716 358	12 017 833	7 137 558	—	4 880 275	—
Rio Grande do Norte	1979	—	1 183 981	701 034	458 649	—	5 389	453 280	—
	1980	—	2 223 006	126 647	2 532 077	1 256 627	1 936	597 666	675 848
	1981	—	4 817 557	445 701	3 502 215	393 564	17 375	3 089 456	1 820
Paraíba	1979	81	1 528 700	177 497	608 906	47 522	3 033	558 351	—
	1980	29	3 050 700	175 252	2 406 615	1 590 670	13 948	801 997	—
	1981	—	7 542 535	303 715	4 216 749	2 845 721	740	1 370 288	—
Pernambuco	1979	37	1 095 484	260 113	4 505 679	2 967 731	7 919	1 530 029	—
	1980	—	3 823 999	935 481	6 834 877	3 985 591	1 245	2 711 381	136 660
	1981	—	10 227 412	947 488	17 353 495	9 707 062	107 239	2 642 872	4 896 322
Alagoas	1979	—	978 122	66 943	445 521	55 000	115	378 715	11 691
	1980	—	1 753 767	284 870	2 117 533	1 437 504	228	654 845	25 156
	1981	—	4 418 959	305 292	3 913 782	2 278 134	925	1 469 608	165 115
Sergipe	1979	—	695 643	25 351	1 085 564	12 567	472	1 072 524	1
	1980	—	1 609 547	41 304	2 444 472	751 574	31 820	1 661 078	—
	1981	—	4 200 482	134 027	6 526 496	2 116 043	16	4 410 437	—
Bahia	1979	2 866	3 506 923	507 222	9 532 186	6 632 109	33 391	2 391 952	474 734
	1980	5 518	8 428 833	1 262 159	11 513 370	4 697 425	11 634	3 491 425	3 312 886
	1981	5 435	18 335 621	2 886 662	37 547 395	27 202 883	19 895	6 942 122	3 382 495

## CAPÍTULO 68 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 5 – Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal – 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)								
		Total	Receitas correntes							Patrimonial
			Total	Tributária					Outras receitas tributárias	
				Total	Impostos	Taxas	Contribuição de melhoria			
SUDESTE.....	1979	269 383 344	223 102 352	196 067 976	192 144 332	3 923 644	—	—	3 062 188	
	1980	531 444 201	451 609 282	397 999 497	390 256 827	7 580 871	—	161 799	11 010 244	
	1981	1 042 846 235	881 183 641	767 718 334	751 568 756	15 773 288	—	376 290	30 990 467	
Minas Gerais.....	1979	47 274 296	34 961 865	27 895 566	27 474 315	421 251	—	—	1 308 736	
	1980	92 776 962	74 862 097	58 493 125	57 674 431	856 953	—	161 741	6 706 654	
	1981	177 820 474	145 827 089	115 096 298	113 752 123	967 886	—	376 289	11 917 401	
Espírito Santo.....	1979	5 900 018	4 441 211	3 656 579	3 587 376	69 203	—	—	67 586	
	1980	12 633 813	10 479 500	9 345 690	9 207 782	137 908	—	—	27 741	
	1981	23 206 171	18 413 799	15 616 837	15 346 095	270 742	—	—	43 722	
Rio de Janeiro.....	1979	47 704 494	39 955 109	34 762 972	34 119 741	643 231	—	—	513 311	
	1980	102 175 420	78 282 116	69 119 755	67 578 691	1 541 064	—	—	470 458	
	1981	194 868 327	160 795 974	138 002 695	133 689 200	4 313 495	—	—	554 347	
São Paulo.....	1979	168 504 536	143 744 167	129 752 859	126 962 900	2 789 959	—	—	1 172 555	
	1980	323 858 006	287 985 569	261 040 927	255 795 923	5 244 946	—	58	3 805 391	
	1981	646 951 263	556 146 779	499 002 504	488 781 338	10 221 165	—	1	18 474 997	
SUL.....	1979	73 120 447	56 317 961	48 533 371	47 842 919	690 065	387	—	910 252	
	1980	146 598 262	123 020 744	105 486 380	104 022 618	1 463 762	—	—	3 965 318	
	1981	318 733 813	252 808 174	209 319 405	206 546 450	2 128 887	—	644 068	16 102 501	
Paraná.....	1979	21 933 371	16 544 721	14 170 630	13 970 678	199 952	—	—	558 131	
	1980	43 032 533	37 828 283	31 817 717	31 450 612	367 105	—	—	2 207 668	
	1981	93 375 935	79 533 840	63 357 191	62 724 003	633 188	—	—	7 030 253	
Santa Catarina.....	1979	15 401 546	11 984 860	10 274 111	10 128 128	145 983	—	—	41 206	
	1980	30 514 258	24 852 983	22 388 104	22 164 483	223 621	—	—	89 834	
	1981	57 424 761	38 737 739	35 099 847	34 691 294	408 553	—	—	304	
Rio Grande do Sul.....	1979	35 785 530	27 788 380	24 088 630	23 744 113	344 130	387	—	310 915	
	1980	73 051 471	60 339 478	51 280 559	50 407 523	873 036	—	—	1 667 816	
	1981	167 933 117	133 536 595	110 862 367	109 131 153	1 087 146	—	644 068	9 071 944	
CENTRO-OESTE.....	1979	32 664 530	24 688 359	14 846 195	14 600 574	244 773	1	847	377 931	
	1980	67 372 162	52 823 185	32 548 373	32 139 671	401 730	—	6 972	466 006	
	1981	135 065 817	107 007 156	67 887 158	67 296 096	552 082	—	38 980	863 189	
Mato Grosso do Sul.....	1979	4 942 458	4 042 477	3 488 445	3 432 698	55 747	—	—	24 878	
	1980	12 038 340	9 454 042	8 903 037	8 800 309	102 728	—	—	1 943	
	1981	24 921 492	19 492 860	16 443 428	16 290 290	153 138	—	—	313	
Mato Grosso.....	1979	7 634 018	3 535 621	2 025 975	2 004 074	21 901	—	—	828	
	1980	11 909 762	7 174 174	4 356 394	4 302 959	53 435	—	—	14 160	
	1981	21 189 918	13 130 568	8 240 347	8 130 870	109 477	—	—	117 585	
Goiás.....	1979	10 099 179	8 066 928	5 829 472	5 680 865	147 760	—	847	143 942	
	1980	22 336 601	16 439 251	12 502 851	12 284 086	211 793	—	6 972	116 051	
	1981	42 106 179	30 762 505	27 064 139	26 778 977	246 182	—	38 980	230 202	
Distrito Federal.....	1979	9 988 875	9 043 333	3 502 303	3 482 937	19 365	1	—	208 283	
	1980	21 087 459	19 755 718	6 786 091	6 752 317	33 774	—	—	333 852	
	1981	46 848 228	43 621 423	16 139 244	16 095 959	43 285	—	—	515 089	

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 5 - Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal - 1979-81

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)							
		Receitas correntes			Receitas de capital				
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Transferências de capital	Outras
<b>SUDESTE</b> .....	1979	859 414	13 257 319	9 855 455	46 200 992	28 211 334	11 398	17 914 249	144 011
	1980	1 880 855	24 681 342	16 037 344	79 834 919	54 085 646	39 978	25 668 298	41 087
	1981	3 958 227	46 924 533	31 582 080	161 662 594	112 631 788	314 634	48 033 512	682 650
Minas Gerais.....	1979	91 085	4 473 358	1 193 120	12 312 431	6 826 302	2 762	5 483 367	—
	1980	229 370	8 185 231	1 247 717	17 914 865	10 595 124	31 517	7 288 224	—
	1981	505 451	15 421 458	2 886 481	31 993 385	18 843 143	6 128	13 144 107	7
Espírito Santo.....	1979	—	637 229	79 817	1 458 807	20 455	6 328	1 288 013	144 011
	1980	—	964 801	141 268	2 154 313	710 431	6 867	1 395 928	41 087
	1981	—	2 438 048	315 192	4 792 372	1 124 556	14 254	2 970 919	682 643
Rio de Janeiro.....	1979	9 722	2 815 682	1 853 422	7 749 385	4 929 417	330	2 819 638	—
	1980	—	5 249 394	3 442 509	23 893 304	19 689 604	553	4 203 147	—
	1981	—	11 326 940	10 911 992	34 072 353	26 572 925	283 721	7 215 707	—
São Paulo.....	1979	758 807	5 331 050	6 729 096	24 760 369	16 435 160	1 978	8 323 231	—
	1980	1 651 485	10 281 916	11 205 850	35 872 437	23 090 487	1 041	12 780 909	—
	1981	3 452 776	17 738 087	17 478 415	90 804 484	66 091 174	10 531	24 702 779	—
<b>SUL</b> .....	1979	110 939	4 144 985	2 618 414	16 802 486	12 706 825	149 479	3 942 126	4 056
	1980	205 458	9 107 461	4 256 127	23 577 518	16 356 115	201 747	6 886 790	132 866
	1981	378 810	20 134 024	8 874 234	65 925 639	50 574 040	308 803	15 027 084	15 712
Paraná.....	1979	6 390	1 021 259	788 311	5 388 650	4 109 265	2 730	1 278 855	—
	1980	17 457	2 918 583	866 858	5 204 250	2 204 754	3 535	2 995 961	—
	1981	30 985	6 137 006	2 978 405	13 842 095	7 618 949	670	6 222 476	—
Santa Catarina.....	1979	—	826 221	843 322	3 416 686	2 105 462	5 615	1 305 609	—
	1980	—	1 316 421	1 058 624	5 661 275	3 392 497	4 614	2 264 164	—
	1981	—	2 953 557	1 684 031	17 687 022	13 183 817	76 635	4 426 570	—
Rio Grande do Sul.....	1979	104 549	2 297 505	986 781	7 997 150	6 492 098	141 134	1 359 862	4 056
	1980	188 001	4 872 457	2 330 645	12 711 993	10 758 864	193 598	1 626 665	132 866
	1981	347 025	11 043 461	2 211 798	34 396 522	29 771 274	231 498	4 378 038	15 712
<b>CENTRO-DESTE</b> .....	1979	11 139	8 659 780	793 394	7 976 171	1 732 234	84 947	6 140 285	18 705
	1980	20 079	16 421 884	1 366 843	14 548 977	5 647 807	127 026	7 336 359	1 437 785
	1981	34 150	35 937 375	2 285 284	28 058 661	12 324 211	272 519	15 190 317	271 614
Mato Grosso do Sul.....	1979	3 868	369 664	155 622	899 981	—	—	881 276	18 705
	1980	3	424 241	124 818	2 584 298	1 176 674	—	1 404 647	2 977
	1981	—	2 406 573	642 346	5 428 832	2 013 841	1 975	3 413 016	—
Mato Grosso.....	1979	—	1 450 869	57 949	4 098 397	1 129 507	74 635	2 894 255	—
	1980	—	2 417 655	385 985	4 735 588	1 176 000	124 291	2 602 297	833 000
	1981	—	4 526 641	246 995	8 059 350	2 767 006	255 432	5 036 912	—
Goiás.....	1979	—	1 737 986	355 548	2 032 251	228 563	3 092	1 800 596	—
	1980	—	3 351 193	469 156	5 897 350	3 113 205	1 546	2 782 599	—
	1981	—	2 786 825	681 339	11 343 674	6 582 865	6 915	4 753 894	—
Distrito Federal.....	1979	7 271	5 101 201	224 275	945 542	374 164	7 220	564 158	—
	1980	20 076	12 228 795	386 904	1 331 741	181 928	1 189	546 816	601 808
	1981	34 150	26 217 336	715 604	3 226 805	960 499	8 197	1 986 495	271 614



## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 6 - Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA									
		Total	Impostos				Taxas			Contribuição de melhoria	Outras
			Total	Sobre transmissão de bens imóveis	Sobre circulação de mercadorias	Outros	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços		
BRASIL.....	1979	298 065 799	292 456 411	6 737 136	284 842 893	876 382	5 599 073	766 881	4 832 192	388	9 927
	1980	618 383 903	607 454 561	12 457 604	593 483 089	1 513 868	10 712 086	1 286 799	9 425 297	—	217 246
	1981	1 217 093 434	1 194 843 008	20 895 026	1 178 855 366	3 092 616	20 645 015	1 818 584	18 826 431	—	1 695 411
NORTE.....	1979	4 229 722	4 153 816	56 509	4 097 307	—	75 906	13 646	62 260	—	—
	1980	9 667 368	9 529 121	97 014	9 432 107	—	138 247	34 158	104 089	—	—
	1981	19 079 010	18 821 374	171 540	18 649 834	—	257 636	81 924	175 712	—	—
Acre.....	1979	159 104	149 512	1 144	148 368	—	9 592	149	9 443	—	—
	1980	318 161	302 699	2 556	300 143	—	15 462	—	15 462	—	—
	1981	717 819	671 409	3 985	667 424	—	46 410	13 437	32 973	—	—
Amazonas.....	1979	2 058 100	2 031 604	23 376	2 008 228	—	26 496	5 848	20 648	—	—
	1980	4 766 733	4 722 178	41 247	4 680 931	—	44 555	13 413	31 142	—	—
	1981	8 847 821	8 754 539	82 729	8 671 810	—	93 282	32 185	61 097	—	—
Pará.....	1979	2 012 518	1 972 700	31 989	1 940 711	—	39 818	7 649	32 169	—	—
	1980	4 582 474	4 504 244	53 211	4 451 033	—	78 230	20 745	57 485	—	—
	1981	9 513 370	9 395 426	84 826	9 310 600	—	117 944	36 302	81 642	—	—
NORDESTE.....	1979	34 388 535	33 714 770	596 605	33 118 165	—	664 685	197 867	466 818	—	9 080
	1980	72 682 285	71 506 324	1 182 767	70 323 557	—	1 127 486	403 875	723 611	—	48 475
	1981	153 089 527	150 610 332	2 179 642	148 430 690	—	1 933 122	542 333	1 390 789	—	546 073
Maranhão.....	1979	1 511 718	1 481 068	19 769	1 461 299	—	30 650	—	30 650	—	—
	1980	3 125 143	3 058 243	40 085	3 018 158	—	66 900	62 646	4 254	—	—
	1981	5 951 152	5 881 839	75 400	5 806 439	—	69 313	—	69 313	—	—
Piauí.....	1979	1 058 458	994 961	9 338	985 623	—	63 497	28 174	35 323	—	—
	1980	2 169 310	2 062 985	24 442	2 038 543	—	100 681	51 970	48 711	—	5 644
	1981	4 459 333	4 277 860	40 469	4 237 391	—	180 456	106 013	74 443	—	1 017
Ceará.....	1979	3 674 878	3 635 394	80 947	3 554 447	—	31 173	3 044	28 129	—	8 311
	1980	8 179 071	8 086 488	146 758	7 939 730	—	67 251	65 687	1 564	—	25 332
	1981	16 742 146	16 524 039	271 637	16 252 402	—	139 290	—	139 290	—	78 817
Rio Grande do Norte.....	1979	1 484 133	1 479 767	22 081	1 457 686	—	4 366	—	4 366	—	—
	1980	3 187 150	3 180 301	49 853	3 130 448	—	6 849	—	6 849	—	—
	1981	6 670 422	6 662 659	86 487	6 576 172	—	7 763	—	7 763	—	—
Paraíba.....	1979	2 036 917	2 024 977	31 498	1 993 479	—	11 940	4 654	7 286	—	—
	1980	4 421 528	4 391 101	77 132	4 313 969	—	30 427	10 493	19 934	—	—
	1981	9 053 695	8 976 825	109 407	8 867 418	—	67 528	45 949	21 579	—	9 342
Pernambuco.....	1979	8 052 054	7 988 888	116 082	7 872 806	—	63 166	42 111	21 055	—	—
	1980	17 105 544	17 022 390	222 713	16 799 677	—	83 154	55 436	27 718	—	—
	1981	37 236 998	36 698 583	428 131	36 270 452	—	172 929	115 286	57 643	—	365 486
Alagoas.....	1979	2 152 884	2 144 263	23 024	2 121 239	—	8 621	6 616	2 005	—	—
	1980	4 328 883	4 316 665	49 535	4 267 130	—	12 218	8 375	3 843	—	—
	1981	12 737 449	12 645 527	136 589	12 508 938	—	26 126	18 664	7 462	—	65 796
Sergipe.....	1979	1 121 125	1 104 670	24 787	1 079 883	—	15 686	886	14 800	—	769
	1980	2 483 932	2 438 581	50 562	2 388 019	—	27 852	3 356	24 496	—	17 499
	1981	5 393 193	5 324 019	107 431	5 216 588	—	43 559	4 404	39 155	—	25 615
Bahia.....	1979	13 296 368	12 860 782	269 079	12 591 703	—	435 586	112 382	323 204	—	—
	1980	27 681 724	26 949 570	521 687	26 427 883	—	732 154	145 912	586 242	—	—
	1981	54 845 139	53 618 981	924 091	52 694 890	—	1 226 158	252 017	974 141	—	—

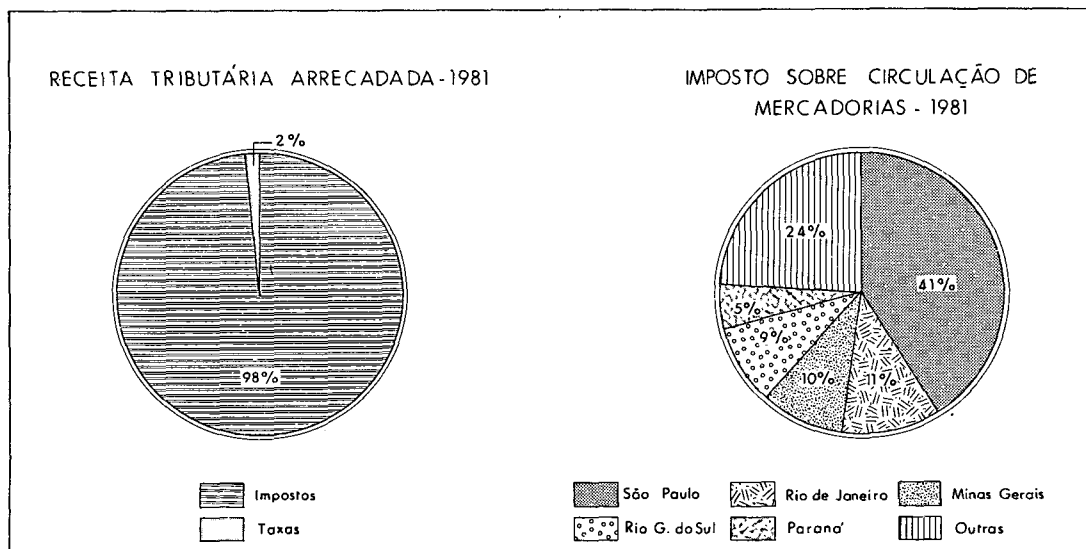
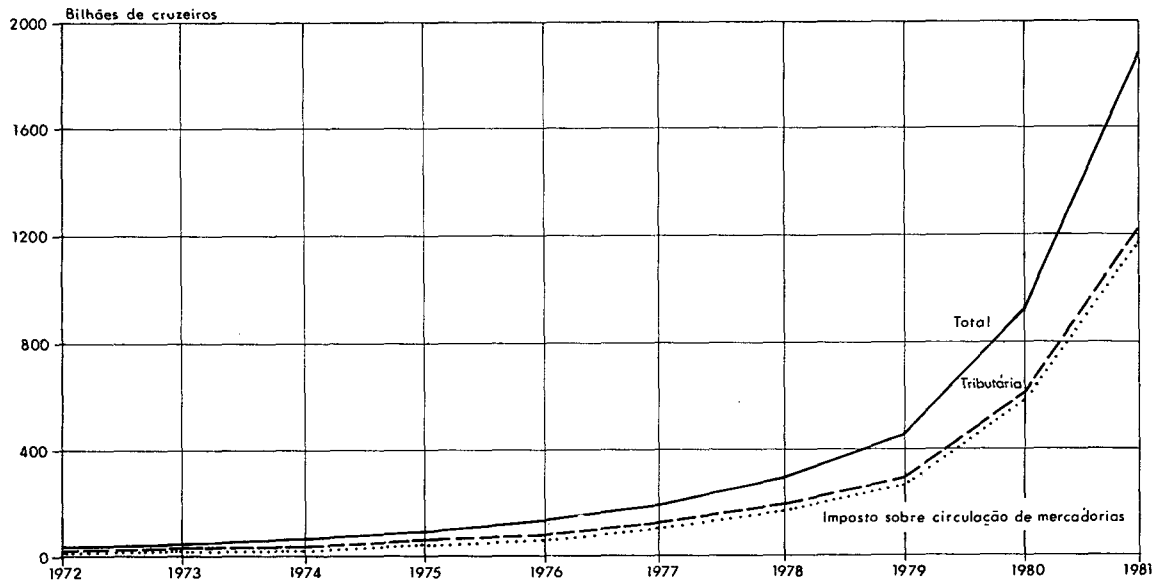
## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 6 - Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal - 1979-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA									(conclusão)
		Total	Impostos			Taxas			Contribuição de melhoria	Outras	
			Total	Sobre transmissão de bens imóveis	Sobre circulação de mercadorias	Outros	Total	Exercício do poder de polícia			Prestação de serviços
SUDESTE.....	1979	196 067 976	192 144 332	4 122 739	188 021 593	—	3 923 644	260 186	3 663 458	—	—
	1980	397 999 497	390 256 827	7 562 724	362 694 103	—	7 580 871	315 953	7 264 918	—	161 799
	1981	767 718 334	751 568 756	12 585 792	738 982 964	—	15 773 288	655 635	15 117 653	—	376 290
Minas Gerais.....	1979	27 895 566	27 474 315	743 609	26 730 706	—	421 251	205 212	216 039	—	—
	1980	58 493 125	57 674 431	1 332 940	56 341 491	—	656 953	307 390	349 563	—	161 741
	1981	115 096 298	113 752 123	2 289 093	111 463 030	—	967 886	442 455	525 431	—	376 289
Espírito Santo.....	1979	3 656 579	3 587 376	83 480	3 503 896	—	69 203	1 090	68 113	—	—
	1980	9 345 690	9 207 782	185 416	9 022 366	—	137 908	8 563	129 345	—	—
	1981	15 616 837	15 346 095	147 809	15 198 286	—	270 742	39 641	231 101	—	—
Rio de Janeiro.....	1979	34 762 972	34 119 741	1 299 562	32 820 179	—	643 231	—	643 231	—	—
	1980	69 119 755	67 578 691	2 355 166	65 223 525	—	1 541 064	—	1 541 064	—	—
	1981	138 002 695	133 689 200	3 985 188	129 704 012	—	4 313 495	—	4 313 495	—	—
São Paulo.....	1979	129 752 859	126 962 900	1 996 088	124 966 812	—	2 789 959	53 884	2 736 075	—	—
	1980	261 040 927	255 795 923	3 689 202	252 106 721	—	5 244 946	—	5 244 946	—	58
	1981	499 002 504	488 781 338	6 163 702	482 617 636	—	10 221 165	173 539	10 047 626	—	1
SUL.....	1979	48 533 371	47 842 919	1 247 237	46 595 682	—	690 065	285 386	404 677	387	—
	1980	105 486 380	104 022 618	2 319 612	101 703 086	—	1 463 762	492 453	971 309	—	—
	1981	289 319 405	286 546 450	3 913 099	282 633 351	—	2 128 887	488 432	1 648 455	—	644 068
Paraná.....	1979	14 170 630	13 970 678	435 793	13 534 885	—	199 952	172 391	27 561	—	—
	1980	31 817 717	31 450 612	823 250	30 627 362	—	367 105	318 376	48 729	—	—
	1981	63 357 191	62 724 003	850 642	61 873 361	—	633 188	480 432	152 756	—	—
Santa Catarina.....	1979	10 274 111	10 128 128	112 041	10 016 087	—	145 983	112 997	32 986	—	—
	1980	22 388 104	22 164 483	230 425	21 934 058	—	223 621	174 077	49 544	—	—
	1981	35 099 847	34 691 294	215 805	34 475 489	—	408 553	—	408 553	—	—
Rio Grande do Sul.....	1979	24 088 630	23 744 113	699 403	23 044 710	—	344 130	—	344 130	387	—
	1980	51 280 559	50 407 523	1 265 937	49 141 586	—	873 036	—	873 036	—	—
	1981	110 862 367	109 131 153	2 846 652	106 284 501	—	1 087 146	—	1 087 146	—	644 068
CENTRO-OESTE.....	1979	14 846 195	14 680 574	714 046	13 966 528	876 382	244 773	9 794	234 979	1	847
	1980	32 548 373	32 139 671	1 295 487	29 330 316	1 513 866	401 730	40 360	361 370	—	6 972
	1981	67 887 158	67 296 096	2 844 953	62 158 527	3 092 616	552 082	58 260	493 822	—	38 980
Mato Grosso do Sul.....	1979	3 488 445	3 432 698	207 032	3 225 666	—	55 747	—	55 747	—	—
	1980	8 903 037	8 800 309	317 541	8 482 768	—	102 728	—	102 728	—	—
	1981	16 443 428	16 290 290	684 773	15 605 517	—	153 138	—	153 138	—	—
Mato Grosso.....	1979	2 025 975	2 004 074	134 556	1 869 518	—	21 901	—	21 901	—	—
	1980	4 356 394	4 302 959	242 776	4 060 183	—	53 435	24 549	28 886	—	—
	1981	8 240 347	8 130 870	227 781	7 903 089	—	109 477	40 383	69 094	—	—
Goiás.....	1979	5 829 472	5 680 865	277 571	5 403 294	—	147 760	—	147 760	—	847
	1980	12 502 851	12 284 086	518 273	11 765 813	—	211 793	2	211 793	—	6 972
	1981	27 064 139	26 778 977	757 269	26 021 708	—	246 182	—	246 182	—	38 980
Distrito Federal.....	1979	3 502 303	3 482 937	94 887	2 511 668	876 382	19 365	9 794	9 571	1	—
	1980	6 786 091	6 752 317	216 897	5 021 552	1 513 868	33 774	15 809	17 965	—	—
	1981	16 139 244	16 095 959	375 130	12 628 213	3 092 616	43 285	17 877	25 408	—	—

# FINANÇAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

## Receita arrecadada



## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 7 - Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)									
		Total	Despesas correntes					Despesas de capital			
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital
				Total	Pessoal	Demais despesas					
BRASIL	1979	457 355 559	336 391 387	188 538 253	160 499 979	28 038 274	147 853 134	120 964 172	28 812 453	12 022 285	80 129 434
	1980	899 793 739	649 625 825	346 221 407	262 506 112	83 715 295	383 404 418	250 167 914	68 327 837	28 068 188	153 772 689
	1981	1 898 092 871	1 375 822 627	732 857 059	606 728 973	126 128 086	642 965 568	522 270 244	156 361 093	44 914 785	326 994 366
NORTE	1979	10 932 421	7 564 857	4 522 892	3 837 758	685 134	3 041 965	3 367 564	1 113 318	397 461	1 856 793
	1980	22 698 741	15 195 817	9 235 673	7 498 661	1 737 012	5 960 144	7 502 924	2 200 966	1 815 547	3 486 411
	1981	44 428 497	33 100 182	21 503 121	17 597 190	3 905 931	11 597 041	11 328 335	3 524 785	1 336 852	6 466 698
Acre	1979	1 386 733	1 053 183	807 762	675 145	132 617	245 421	333 550	104 264	35 266	194 020
	1980	2 489 114	1 826 194	1 360 622	1 115 833	244 789	465 572	662 920	218 773	28 882	415 465
	1981	5 237 028	3 619 803	2 646 138	2 183 767	462 371	973 665	1 617 225	473 134	25 276	1 118 815
Amazonas	1979	4 560 311	3 283 292	1 968 841	1 748 293	220 548	1 314 451	1 277 019	677 855	23 778	575 386
	1980	9 742 574	6 935 517	4 226 118	3 519 921	706 197	2 709 399	2 807 057	1 283 931	93 585	1 429 541
	1981	20 167 076	15 185 349	10 058 211	8 226 258	1 831 953	5 127 138	4 981 727	2 033 221	84 241	2 864 265
Pará	1979	4 985 377	3 228 382	1 746 289	1 414 320	331 969	1 482 093	1 756 995	331 191	338 417	1 087 387
	1980	10 467 053	6 434 106	3 648 933	2 862 907	786 026	2 785 173	4 032 947	698 262	1 693 280	1 641 405
	1981	19 024 393	14 295 010	8 798 772	7 187 165	1 611 607	5 496 238	4 729 383	1 018 430	1 227 335	2 483 618
NORDESTE	1979	65 211 319	45 394 750	24 526 376	21 152 520	3 373 856	20 868 374	19 816 569	7 394 764	1 212 267	11 209 538
	1980	146 385 987	94 931 752	48 894 239	41 338 607	7 555 632	46 037 513	51 454 235	24 224 725	3 154 561	24 074 949
	1981	322 852 995	212 970 695	107 901 584	89 431 549	18 470 035	105 069 111	109 882 300	53 816 417	5 813 161	50 252 722
Maranhão	1979	4 135 919	2 623 097	1 478 429	1 181 497	296 932	1 144 668	1 512 822	804 105	104 720	603 997
	1980	10 481 426	5 277 247	3 025 187	2 438 944	586 243	2 252 060	5 204 179	4 315 142	191 581	697 456
	1981	24 026 777	11 804 304	5 875 292	4 736 471	1 138 821	5 929 012	12 222 473	10 714 508	197 607	1 310 358
Piauí	1979	3 850 207	2 526 774	1 613 322	1 377 958	235 364	913 452	1 323 433	954 438	15 571	353 424
	1980	6 902 582	4 588 471	2 874 832	2 441 833	432 999	1 713 639	2 314 111	1 695 996	210 937	407 178
	1981	15 104 157	9 928 807	6 493 222	5 589 650	903 572	3 435 585	5 175 350	4 056 701	408 669	709 980
Ceará	1979	7 458 660	5 150 273	2 825 760	2 604 965	220 795	2 324 513	2 308 387	383 379	309 732	1 615 276
	1980	18 244 848	12 084 185	6 167 841	5 618 398	549 443	5 916 344	6 160 663	922 114	1 401 896	3 836 653
	1981	36 830 705	27 764 818	13 709 476	12 164 201	1 545 275	14 055 342	9 065 887	1 172 786	2 642 868	5 250 233
Rio Grande do Norte	1979	3 524 637	2 495 527	1 587 977	1 307 410	280 567	907 550	1 029 110	502 339	13 482	513 289
	1980	7 888 631	4 978 526	3 325 755	2 721 413	604 342	1 652 771	2 910 105	2 097 278	31 500	781 327
	1981	16 914 079	12 129 844	7 705 691	5 589 813	2 115 878	4 424 153	4 784 235	2 567 380	57 574	2 159 281
Paraíba	1979	3 986 765	3 095 543	1 906 006	1 662 678	243 328	1 189 537	891 222	391 405	41 013	458 804
	1980	9 117 211	6 164 921	3 815 193	3 321 412	493 781	2 349 728	2 952 290	1 579 941	473 560	898 789
	1981	21 970 910	13 587 429	8 046 326	7 064 164	982 162	5 541 103	8 383 481	6 667 584	837 755	878 142
Pernambuco	1979	12 122 087	9 228 237	5 183 637	4 571 874	611 763	4 044 600	2 893 850	1 236 057	118 377	1 539 416
	1980	29 313 592	19 379 814	10 379 602	8 957 201	1 422 401	9 000 212	9 933 778	5 998 960	642 493	3 292 325
	1981	59 610 547	41 468 727	21 823 320	18 638 229	3 185 091	19 645 407	18 141 820	12 344 176	1 204 572	4 593 072
Alagoas	1979	4 011 749	3 242 991	1 614 360	1 251 726	362 634	1 628 631	768 758	226 975	119 320	422 463
	1980	8 148 105	6 077 885	2 714 191	2 067 272	646 919	3 363 694	2 070 220	798 077	29 255	1 242 888
	1981	20 823 645	16 299 659	8 361 221	6 249 072	2 112 149	7 938 438	4 523 986	1 898 519	115 560	2 509 907
Sergipe	1979	2 869 774	1 832 574	996 296	866 458	129 838	836 278	1 037 200	197 271	8 429	831 500
	1980	6 207 874	3 648 156	2 142 445	1 820 584	321 861	1 505 711	2 559 718	1 683 410	168 139	708 169
	1981	14 945 250	8 351 225	4 828 461	3 972 674	855 787	3 522 764	6 594 025	4 219 779	93 573	2 280 673
Bahia	1979	23 251 521	15 199 734	7 320 589	6 327 954	992 635	7 879 145	8 051 787	2 698 795	481 623	4 871 369
	1980	50 081 718	32 732 547	14 449 193	11 951 550	2 497 643	18 283 354	17 349 171	5 133 807	5 200	12 210 164
	1981	112 626 925	71 635 882	31 058 575	25 427 275	5 631 300	40 577 307	40 991 043	10 174 984	254 983	30 561 076

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 7 - Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal - 1979-81

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)									
		Total	Despesas correntes					Despesas de capital			
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital
				Total	Pessoal	Demais despesas					
SUDESTE	1979	275 225 389	211 430 119	123 072 781	104 555 119	18 517 662	88 357 338	63 795 270	12 119 853	7 719 546	43 955 871
	1980	517 682 531	391 525 531	215 854 705	153 442 431	62 412 274	175 670 826	126 157 000	26 491 091	18 205 901	81 460 008
	1981	1 062 830 701	802 800 450	442 096 285	366 097 853	75 998 432	360 704 165	260 030 251	61 724 154	28 222 160	170 083 937
Minas Gerais	1979	45 581 880	31 332 886	17 199 480	14 371 593	2 827 887	14 133 206	14 249 194	5 848 048	113 714	8 287 432
	1980	85 409 302	60 920 694	32 253 876	26 486 483	5 767 393	28 666 818	24 488 608	11 478 877	361 207	12 648 524
	1981	180 180 958	125 250 599	67 182 847	55 419 125	11 763 722	58 067 752	54 930 359	26 868 846	646 784	27 414 729
Espírito Santo	1979	7 376 084	4 397 173	2 752 354	2 438 800	313 554	1 644 819	2 978 911	963 333	74 940	1 940 638
	1980	13 274 378	7 871 923	4 516 928	3 887 171	629 757	3 354 995	5 402 455	723 227	206 729	4 472 499
	1981	25 700 765	16 871 525	9 202 734	7 852 875	1 349 859	7 868 791	8 829 240	1 805 443	275 079	6 748 718
Rio de Janeiro	1979	48 985 473	40 770 536	23 810 054	20 015 583	3 794 471	16 960 482	8 214 937	1 220 374	1 601 412	5 393 151
	1980	96 949 855	80 472 134	44 935 299	11 547 851	33 387 448	35 536 835	16 477 721	2 753 934	4 069 154	9 654 633
	1981	200 291 561	160 271 273	88 041 090	73 343 389	14 697 701	72 230 183	40 020 288	5 257 193	2 320 051	32 443 044
São Paulo	1979	173 281 952	134 929 724	79 310 893	67 729 143	11 581 750	55 618 831	38 352 228	4 088 098	5 929 480	28 334 650
	1980	322 048 996	242 260 780	134 148 602	111 520 926	22 627 676	108 112 178	79 788 216	11 535 053	13 568 811	54 684 352
	1981	656 657 417	500 407 053	277 669 614	229 482 464	48 187 150	222 737 439	156 250 364	27 792 672	24 980 246	103 477 446
SUL	1979	73 493 488	51 104 779	26 703 422	22 765 010	3 938 412	24 401 357	22 388 709	4 816 848	2 109 219	15 462 642
	1980	145 420 852	102 728 801	50 885 891	43 244 454	7 641 437	51 842 910	42 692 051	8 343 425	3 739 775	30 608 851
	1981	319 993 279	229 956 707	114 413 187	97 962 747	16 450 440	115 543 520	90 036 572	19 916 828	7 030 836	63 088 908
Paraná	1979	21 305 308	13 726 144	7 922 086	6 698 935	1 223 151	5 804 058	7 579 164	1 805 581	819 818	4 953 765
	1980	38 537 684	25 672 238	13 515 990	11 167 355	2 348 635	12 156 248	12 865 446	3 160 616	1 156 361	8 548 469
	1981	88 484 704	59 073 287	29 480 964	24 007 985	5 472 979	29 592 323	29 411 417	7 190 707	2 221 992	19 998 718
Santa Catarina	1979	15 202 043	8 659 611	4 155 800	3 298 820	856 980	4 503 811	6 542 432	517 435	1 101 537	4 923 460
	1980	31 029 605	17 995 929	7 986 053	6 462 973	1 523 080	10 009 876	13 033 676	1 519 885	2 171 561	9 342 230
	1981	57 359 448	37 918 593	20 151 189	16 815 135	3 336 054	17 767 404	19 440 855	3 227 103	3 131 534	13 082 218
Rio Grande do Sul	1979	36 986 137	28 719 024	14 625 536	12 767 255	1 858 281	14 093 488	8 267 113	2 493 832	187 864	5 585 417
	1980	75 853 563	59 060 634	29 383 848	25 614 126	3 769 722	29 676 786	16 792 929	3 662 924	411 853	12 718 152
	1981	174 149 127	132 964 827	64 781 034	57 139 627	7 641 407	68 183 793	41 184 300	9 499 018	1 677 310	30 007 972
CENTRO-OESTE	1979	32 492 842	20 896 882	9 712 782	8 189 572	1 523 210	11 184 100	11 596 060	3 367 678	583 792	7 644 590
	1980	67 605 628	45 243 924	21 350 899	16 981 959	4 368 940	23 893 025	22 361 704	7 066 830	1 152 404	14 142 470
	1981	147 987 399	96 994 613	46 942 882	35 639 634	11 303 248	50 051 731	50 992 786	17 378 909	2 511 776	31 102 101
Mato Grosso do Sul	1979	6 851 706	3 057 939	1 605 999	1 269 628	336 371	1 451 940	3 793 767	397 358	440 304	2 956 105
	1980	12 805 856	9 101 527	5 669 581	4 839 802	829 779	3 431 946	3 704 329	876 840	453 888	2 373 601
	1981	31 405 605	18 461 224	10 269 543	8 384 860	1 884 683	8 191 681	12 944 381	3 356 321	1 731 058	7 857 002
Mato Grosso	1979	5 408 426	3 571 302	2 111 592	1 843 154	268 438	1 459 710	1 837 124	734 634	14 300	1 088 190
	1980	11 995 375	6 632 687	3 710 084	3 061 631	648 453	2 922 603	5 362 688	480 641	30 000	4 852 047
	1981	23 590 056	13 872 320	8 399 205	6 733 636	1 665 569	5 473 115	9 717 736	1 706 068	70 975	7 940 693
Goiás	1979	10 284 637	6 683 496	3 468 604	3 120 738	347 866	3 214 892	3 601 141	1 367 131	56 593	2 177 417
	1980	22 047 499	13 189 700	6 710 452	5 033 046	1 677 406	6 479 248	8 857 799	4 167 777	467 768	4 222 254
	1981	47 869 589	28 840 648	17 279 266	12 139 838	5 139 428	11 561 382	19 028 941	8 266 140	406 346	10 356 455
Distrito Federal	1979	9 948 173	7 584 145	2 526 587	1 956 052	570 535	5 057 558	2 364 028	868 555	72 595	1 422 878
	1980	20 756 898	16 320 010	5 260 782	4 047 480	1 213 302	11 059 228	4 436 888	1 541 572	200 748	2 694 568
	1981	45 122 149	35 820 421	10 994 868	8 381 300	2 613 568	24 825 553	9 301 728	4 050 380	303 397	4 947 951

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 8 - Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal, por funções - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
		Total	Funções						
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
BRASIL.....	1979	457 355 559	5 354 198	15 858 964	119 593 094	11 414 444	318 941	39 531 712	15 938 870
	1980	899 793 739	10 203 866	29 587 924	250 396 163	23 381 972	664 849	73 322 685	36 868 742
	1981	1 888 092 871	21 388 808	60 880 113	472 212 494	48 719 646	1 710 608	152 741 357	91 712 344
NORTE.....	1979	10 932 421	276 897	325 709	2 205 010	508 163	14 145	871 322	485 169
	1980	22 698 741	547 435	687 962	4 293 922	1 164 977	33 867	1 821 529	1 278 863
	1981	44 428 497	1 014 676	1 379 996	8 969 778	1 929 158	74 897	3 670 413	2 489 583
Acre.....	1979	1 386 733	41 239	47 207	280 130	132 161	—	103 403	64 032
	1980	2 489 114	73 800	76 030	443 703	218 117	—	170 863	273 408
	1981	5 237 028	153 215	216 630	733 058	435 282	17 564	479 796	877 542
Amazonas.....	1979	4 560 311	124 425	164 011	774 164	169 290	—	311 025	420 637
	1980	9 742 574	208 766	349 293	1 484 819	565 625	—	583 985	1 005 455
	1981	20 167 076	457 820	562 564	3 599 500	826 436	—	1 224 693	1 611 497
Pará.....	1979	4 985 377	111 233	114 491	1 150 716	206 712	14 145	456 894	500
	1980	10 467 053	264 869	272 639	2 365 400	381 235	33 867	866 681	—
	1981	19 024 393	403 641	600 802	4 637 220	667 440	57 333	1 965 924	544
NORDESTE.....	1979	65 211 319	1 207 475	2 866 305	18 452 458	2 057 678	90 898	4 922 388	2 187 383
	1980	146 385 987	2 159 746	3 813 484	43 927 123	4 820 998	179 017	10 520 614	7 778 718
	1981	322 852 995	4 782 449	7 515 484	99 882 897	8 594 808	327 248	22 568 824	20 561 123
Maranhão.....	1979	4 135 919	93 150	141 293	914 504	308 235	—	182 851	267 084
	1980	10 481 426	176 670	244 748	2 485 478	431 972	1 098	386 492	2 925 607
	1981	24 026 777	355 594	541 262	4 184 569	711 373	—	967 472	10 003 044
Piauí.....	1979	3 850 207	56 802	97 543	930 524	137 407	11 000	308 416	415 581
	1980	6 802 582	106 434	184 141	1 722 452	106 145	2 500	925 811	1 046 528
	1981	15 104 157	217 479	404 999	3 706 173	241 031	25 100	1 215 236	2 340 610
Ceará.....	1979	7 458 660	244 879	288 219	1 396 099	277 976	4 618	505 618	697 604
	1980	18 244 848	441 354	609 208	4 842 472	693 686	17 505	1 187 294	1 608 359
	1981	36 830 705	854 674	1 114 277	9 960 882	1 258 547	49 004	2 709 960	3 348 956
Rio Grande do Norte.....	1979	3 524 637	85 984	98 810	1 407 456	132 223	—	196 276	77 160
	1980	7 888 631	147 194	181 904	3 417 561	239 912	—	460 404	386 055
	1981	16 914 079	303 835	357 391	7 361 748	660 889	—	1 035 769	381 357
Paraíba.....	1979	3 986 765	96 269	180 379	864 527	127 882	2 772	240 416	388 026
	1980	9 117 211	188 272	356 945	1 993 806	327 898	3 391	501 609	1 113 411
	1981	21 970 910	403 789	716 613	4 159 024	630 301	—	1 102 850	2 672 082
Pernambuco.....	1979	12 122 087	181 995	440 848	3 479 450	386 092	44 287	1 101 798	432
	1980	29 313 592	309 604	754 448	8 395 917	888 915	64 700	2 317 789	—
	1981	59 610 547	800 691	1 368 884	20 965 649	1 568 792	131 154	5 419 423	—
Alagoas.....	1979	4 011 749	120 510	145 340	1 321 446	111 630	6 074	333 754	4 257
	1980	8 148 105	248 182	197 216	3 376 667	210 151	12 000	579 546	3 000
	1981	20 823 645	723 784	497 372	7 237 066	904 955	24 408	1 527 684	100
Sergipe.....	1979	2 869 774	63 835	104 927	1 158 456	89 630	1 000	122 753	267 752
	1980	6 207 874	116 018	176 503	1 091 529	215 890	—	292 989	472 767
	1981	14 945 250	232 882	351 434	3 065 847	378 068	—	653 073	1 070 033
Bahia.....	1979	23 251 521	264 051	570 946	6 979 996	486 604	21 147	1 930 506	69 487
	1980	50 081 718	426 038	1 108 371	16 601 241	906 429	77 823	3 868 680	222 991
	1981	112 626 925	1 009 721	2 165 252	38 441 939	2 239 844	97 582	7 938 157	744 941

## CAPÍTULO 68 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 8 – Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal, por funções – 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
		Funções							
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho	Assistência e previdência	Transporte
BRASIL.....	1979	95 221 459	11 570 777	7 225 078	10 287 162	32 222 743	881 926	42 439 476	49 506 715
	1980	181 968 270	26 096 824	9 805 997	21 709 718	62 638 567	2 569 535	78 192 960	92 385 667
	1981	393 211 108	82 636 102	22 536 236	34 591 629	140 767 267	6 439 080	169 171 460	198 454 627
NORTE.....	1979	2 009 239	654 778	299 676	76 629	867 572	380	826 133	1 511 599
	1980	4 542 391	2 288 293	375 195	141 575	1 941 941	268 039	1 270 335	2 232 417
	1981	11 045 561	2 663 853	584 648	291 242	4 058 757	12 100	3 205 912	3 037 923
Acre.....	1979	271 985	37 909	23 278	28 754	150 929	—	111 582	94 124
	1980	431 607	61 468	—	40 931	265 366	265 041	—	168 780
	1981	793 810	174 753	—	89 913	525 873	—	391 707	347 885
Amazonas.....	1979	853 917	300 241	2 000	40 023	341 423	380	407 205	651 570
	1980	2 088 413	524 770	—	74 076	962 850	2 998	756 526	1 134 998
	1981	5 370 221	1 257 059	7 031	154 990	1 975 220	12 100	1 589 172	1 518 773
Pará.....	1979	883 337	316 628	274 398	7 852	375 220	—	307 346	765 905
	1980	2 022 371	1 702 055	375 195	26 568	713 725	—	513 809	928 639
	1981	4 881 530	1 232 041	577 617	46 339	1 557 664	—	1 225 033	1 171 265
NORDESTE.....	1979	11 275 362	2 097 358	1 630 298	2 632 164	4 934 144	155 360	4 564 262	6 937 785
	1980	24 623 540	7 314 145	2 530 796	3 994 505	11 785 376	854 426	8 738 712	14 144 787
	1981	55 441 425	10 957 724	6 005 025	7 159 450	29 476 832	3 319 322	18 541 196	28 598 396
Maranhão.....	1979	688 347	148 599	57 461	78 860	389 832	21 421	254 498	589 784
	1980	1 524 678	250 400	65 571	207 628	645 026	32 535	461 060	642 463
	1981	2 231 620	563 717	419 326	306 758	1 248 422	120 027	1 225 249	1 148 344
Piauí.....	1979	898 674	155 760	—	74 639	265 356	3 775	291 385	203 345
	1980	1 442 284	176 400	—	100 439	239 776	8 509	393 301	447 862
	1981	3 632 817	390 832	213 720	266 289	1 168 934	19 847	916 540	344 550
Ceará.....	1979	1 407 089	20 085	241 310	140 932	531 462	—	764 715	938 054
	1980	3 327 118	175 327	205 300	326 504	1 286 474	—	1 791 100	1 733 147
	1981	6 906 014	630 677	346 296	837 228	2 003 607	—	3 669 570	3 141 013
Rio Grande do Norte.....	1979	800 972	105 872	—	38 157	308 788	13 622	92 483	168 834
	1980	1 847 094	178 500	—	52 529	554 126	70 582	164 254	188 516
	1981	4 080 077	446 572	—	194 039	1 292 016	79 041	449 572	271 773
Paraná.....	1979	819 500	124 195	10 330	69 634	169 787	26 662	443 634	422 752
	1980	1 779 334	234 882	18 409	278 002	568 353	54 363	861 264	837 272
	1981	5 086 040	463 203	—	560 032	1 406 521	657 123	1 822 837	2 290 495
Pernambuco.....	1979	2 076 916	1 216	362 505	397 289	1 241 003	20 495	1 225 973	1 161 788
	1980	4 749 109	510 717	828 466	770 037	2 396 605	45 352	2 178 483	5 103 450
	1981	9 891 586	1 099 813	1 992 118	1 016 896	3 923 178	121 087	4 431 534	7 081 742
Alagoas.....	1979	595 884	52 132	32 928	88 326	339 597	980	364 587	494 294
	1980	869 629	273 243	33 038	99 762	824 198	480	571 261	849 752
	1981	3 078 944	406 088	62 000	668 994	1 711 439	133 839	1 028 483	2 818 489
Sergipe.....	1979	563 986	56 712	9 723	8 194	118 842	—	66 080	237 884
	1980	1 339 083	72 492	11 650	391 272	1 261 937	—	103 026	662 718
	1981	3 194 724	266 378	35 531	506 135	2 363 312	—	274 182	2 552 651
Bahia.....	1979	3 423 994	1 432 787	916 041	1 736 133	1 569 477	68 405	1 060 897	2 721 050
	1980	7 745 211	5 442 184	1 368 362	1 768 332	4 008 881	642 605	2 214 963	3 679 607
	1981	17 339 603	6 690 444	2 936 034	2 803 079	14 359 403	2 188 358	4 723 229	8 949 339

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 8 - Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal, por funções - 1979-81

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
		Total	Funções						
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
SUDESTE.....	1979	275 225 389	2 264 516	10 312 235	75 923 311	5 819 173	135 106	25 796 636	6 517 281
	1980	517 682 531	4 349 743	18 448 004	152 870 386	10 467 252	291 161	45 403 281	12 868 615
	1981	1 062 830 701	8 894 076	37 750 499	277 382 174	19 737 728	642 172	92 344 402	34 111 199
Minas Gerais.....	1979	45 581 880	472 517	1 205 621	7 035 289	1 258 694	46 508	3 683 082	6 071 922
	1980	85 409 302	965 265	1 979 083	14 515 926	2 121 618	111 925	6 376 331	11 982 307
	1981	180 180 958	1 989 830	4 250 778	29 992 791	4 511 403	340 725	13 309 386	24 203 076
Espírito Santo.....	1979	7 376 084	130 311	269 548	2 274 466	244 994	21 276	558 230	1 429
	1980	13 274 378	214 080	416 197	5 801 857	284 415	36 623	868 898	2 404
	1981	25 700 765	452 385	1 037 092	9 225 186	700 772	150 835	1 759 017	177
Rio de Janeiro.....	1979	48 985 473	773 980	2 571 239	16 337 619	450 519	—	7 105 242	87 240
	1980	96 949 855	1 358 420	4 800 954	32 434 369	713 277	—	14 353 720	244 425
	1981	200 291 561	2 833 386	9 254 642	72 604 124	1 265 557	—	29 828 577	6 899 576
São Paulo.....	1979	173 281 952	887 708	6 265 827	50 275 937	3 864 966	67 322	14 449 482	356 690
	1980	322 048 996	1 811 978	11 251 770	100 118 234	7 347 942	142 613	23 804 332	639 479
	1981	656 657 417	3 618 475	23 207 987	165 560 073	13 259 996	150 612	47 647 422	3 008 370
SUL.....	1979	73 493 488	993 301	2 442 004	15 169 824	1 362 887	73 427	5 751 799	5 195 117
	1980	145 420 852	1 914 819	5 129 155	31 591 113	3 158 509	120 516	10 784 935	12 145 838
	1981	319 993 279	3 993 224	11 261 351	53 431 686	9 137 390	459 283	23 126 416	24 010 452
Paraná.....	1979	21 305 308	367 770	972 968	3 682 663	479 594	16 134	1 722 276	333 880
	1980	38 537 684	597 083	1 823 381	7 075 646	988 985	70 689	3 244 858	700 893
	1981	88 484 704	1 183 326	3 743 761	13 123 042	3 208 743	155 292	6 702 418	1 373 713
Santa Catarina.....	1979	15 202 043	241 572	382 191	4 731 828	283 632	—	715 690	67 173
	1980	31 029 605	505 804	740 996	9 341 644	678 492	—	1 493 744	701 125
	1981	57 359 448	925 815	1 753 848	5 102 143	1 852 460	—	3 151 650	1 420 770
Rio Grande do Sul.....	1979	36 986 137	383 959	1 086 845	6 755 433	599 661	57 293	3 313 833	4 794 064
	1980	75 853 563	811 932	2 564 778	15 173 823	1 491 032	49 827	6 046 333	10 743 820
	1981	174 149 127	1 884 083	5 763 742	35 206 501	4 076 187	303 991	13 272 348	21 215 969
CENTRO-OESTE.....	1979	32 492 942	612 009	712 711	7 832 391	1 666 542	5 365	2 190 167	1 553 920
	1980	67 605 628	1 232 123	1 499 319	17 713 619	4 570 236	40 288	4 992 326	2 796 708
	1981	147 987 399	2 704 383	2 972 783	33 346 959	10 320 570	207 000	11 030 502	10 539 987
Mato Grosso do Sul.....	1979	5 408 426	123 154	178 155	2 837 010	201 690	—	196 144	8 724
	1980	12 805 856	323 054	554 312	5 346 833	302 201	—	729 078	7 152
	1981	31 405 605	832 008	1 031 013	7 822 928	1 198 906	—	1 629 693	4 195 820
Mato Grosso.....	1979	6 851 706	119 316	211 603	879 165	414 019	5 365	281 261	381 026
	1980	11 995 375	253 844	275 275	2 750 963	724 248	40 288	603 495	814 972
	1981	23 590 056	569 968	573 904	6 248 055	1 335 440	—	1 354 554	1 593 917
Goiás.....	1979	10 284 637	282 928	316 652	2 016 406	877 994	—	705 746	1 164 170
	1980	22 047 499	489 215	659 661	5 474 832	3 115 534	—	1 349 849	1 974 584
	1981	47 869 589	981 785	1 357 484	10 980 902	6 976 659	207 000	2 639 718	4 750 250
Distrito Federal.....	1979	9 948 173	86 611	6 301	2 099 810	172 839	—	1 007 016	—
	1980	20 756 898	166 010	10 071	4 140 991	428 253	—	2 309 904	—
	1981	45 122 149	320 622	10 382	8 294 074	809 565	—	5 406 537	—



## CAPÍTULO 68 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 8 – Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal, por funções – 1979-81

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000)							
		Funções							
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho	Assistência e previdência	Transporte
SUDESTE.....	1979	61 149 642	6 125 676	2 550 275	3 748 075	20 050 546	514 358	27 898 299	26 420 860
	1980	110 306 058	10 580 666	3 686 538	11 827 410	36 398 201	1 027 242	49 551 718	49 606 256
	1981	226 314 530	58 153 350	6 677 876	12 580 787	76 296 191	2 076 002	103 263 899	106 605 816
Minas Gerais.....	1979	9 737 218	2 057 794	847 872	1 497 169	2 216 803	68 258	4 099 053	5 284 080
	1980	18 386 696	3 243 592	1 367 985	3 913 568	4 908 323	200 236	7 249 007	8 087 440
	1981	39 757 993	7 638 130	3 316 124	4 639 914	14 606 748	645 448	14 648 833	16 329 779
Espírito Santo.....	1979	1 463 206	101 256	67 339	24 948	352 367	50	798 770	1 067 894
	1980	2 606 118	166 423	94 994	28 612	868 963	601	1 043 695	840 498
	1981	5 055 704	454 039	356 076	154 955	1 544 620	1 668	2 307 537	2 500 702
Rio de Janeiro.....	1979	9 056 868	343 723	332 828	479 070	2 562 840	—	4 753 520	4 130 785
	1980	17 877 829	665 585	1 030 175	765 072	4 427 881	—	8 293 594	9 984 554
	1981	35 861 900	1 352 739	1 839 786	823 700	8 865 283	—	15 872 183	13 190 108
São Paulo.....	1979	40 892 350	3 622 903	1 302 236	1 746 888	14 918 536	446 050	18 246 956	15 938 101
	1980	71 435 415	6 505 066	1 193 384	7 120 158	26 193 034	826 405	32 965 422	30 693 764
	1981	145 638 933	48 708 442	1 165 890	6 962 218	51 279 540	1 428 886	70 435 346	74 585 227
SUL.....	1979	15 248 089	1 758 310	1 410 582	3 592 264	3 523 656	178 011	7 523 600	9 270 517
	1980	30 441 287	3 999 095	1 560 304	5 114 847	6 675 878	412 037	15 335 263	17 037 256
	1981	73 052 319	8 050 890	4 670 948	13 560 544	16 751 928	973 000	35 749 810	41 764 038
Paraná.....	1979	4 772 739	1 030 431	203 543	732 522	1 549 376	8 499	1 790 821	3 642 092
	1980	9 541 767	2 180 690	488 274	1 344 634	2 008 409	48 366	3 442 029	4 981 980
	1981	21 893 861	4 093 473	2 679 067	2 866 042	5 780 377	92 265	8 493 200	13 096 124
Santa Catarina.....	1979	2 584 022	246 854	26 268	504 367	847 100	85 312	995 226	3 490 808
	1980	5 172 163	489 224	21 533	844 228	2 471 051	148 355	1 975 545	6 445 701
	1981	13 847 670	846 723	82 548	4 707 254	4 826 095	336 631	4 556 470	13 949 371
Rio Grande do Sul.....	1979	7 891 328	481 025	1 180 771	2 355 375	1 127 180	84 200	4 737 553	2 137 617
	1980	15 727 357	1 329 181	1 050 497	2 925 985	2 196 418	215 316	9 917 689	5 609 575
	1981	37 310 788	3 110 694	1 909 333	5 987 248	6 145 456	544 104	22 700 140	14 718 543
CENTRO-OESTE.....	1979	5 539 127	934 655	1 334 247	238 030	2 846 825	33 817	1 627 182	5 365 954
	1980	12 054 994	1 914 625	1 653 164	631 381	5 837 171	7 791	3 296 932	9 364 951
	1981	27 357 273	2 810 285	4 597 739	999 606	14 183 559	58 656	8 410 643	18 448 454
Mato Grosso do Sul.....	1979	387 631	164 936	16 019	32 976	294 458	33 817	32 843	900 869
	1980	1 423 538	362 308	14 285	97 616	679 407	—	161 102	2 804 970
	1981	5 052 073	762 881	44 168	158 337	2 241 894	30 161	667 018	5 738 705
Mato Grosso.....	1979	815 750	256 932	235 221	81 456	434 318	—	236 772	2 499 502
	1980	1 934 039	489 472	1 000	224 647	630 733	—	490 215	2 762 184
	1981	4 126 576	982 151	1 156 545	243 954	1 715 969	—	869 207	2 819 816
Goiás.....	1979	1 382 317	512 787	171 905	88 697	487 816	—	797 438	1 479 781
	1980	2 894 060	1 062 845	124 539	217 083	672 147	—	1 423 002	2 590 148
	1981	5 911 385	1 065 253	182 683	424 060	1 537 564	—	3 984 387	6 870 459
Distrito Federal.....	1979	2 953 429	—	911 102	34 901	1 630 233	—	560 129	485 802
	1980	5 803 357	—	1 513 340	92 035	3 854 884	7 791	1 222 613	1 207 649
	1981	12 267 239	—	3 214 343	173 255	8 688 132	28 495	2 890 031	3 019 474

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 9 - Receita prevista dos Municípios das Capitais - 1981-83

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)							
		Total	Receitas correntes						Patrimonial
			Total	Tributária				Outras receitas tributárias	
				Total	Impostos	Taxas	Contribuição de melhoria		
Porto Velho	1981	2 402 125	1 076 364	210 985	177 485	32 000	1 000	500	5 000
	1982	2 770 961	1 503 411	163 000	95 000	65 000	—	3 000	6 000
	1983	3 982 000	1 744 000	448 000	200 000	240 000	—	8 000	43 000
Rio Branco	1981	321 778	173 125	28 640	19 500	9 140	—	—	11 150
	1982	629 306	377 645	31 504	21 450	10 054	—	—	12 350
	1983	1 426 000	1 426 000	148 000	129 000	19 000	—	—	34 000
Manaus	1981	2 276 862	1 355 176	522 482	324 693	197 789	—	—	12 282
	1982	6 476 136	2 830 352	566 367	319 805	246 562	—	—	12 851
	1983	14 222 000	6 871 000	1 554 000	851 000	703 000	—	—	79 000
Boa Vista	1981	250 000	210 995	33 800	19 400	14 400	—	—	8 000
	1982	650 000	500 225	65 900	34 900	31 000	—	—	11 400
	1983	1 356 000	1 054 000	107 000	55 000	52 000	—	—	30 000
Belém	1981	2 997 700	1 497 350	476 600	306 600	169 500	500	—	28 680
	1982	6 452 268	3 922 308	1 380 500	860 000	520 000	500	—	28 680
	1983	14 028 000	9 525 000	3 560 000	2 300 000	1 260 000	—	—	101 000
Macapá	1981	260 000	171 896	34 330	18 050	15 985	—	295	2 270
	1982	620 738	426 181	72 490	34 812	37 565	—	113	3 821
	1983	1 564 000	1 043 000	159 000	71 000	88 000	—	—	10 000
São Luís	1981	2 311 000	874 271	243 771	96 000	147 771	—	—	6 930
	1982	5 348 386	2 363 707	421 589	180 305	238 784	—	2 500	9 884
	1983	10 750 000	6 563 000	2 493 000	1 580 000	913 000	—	—	25 000
Teresina	1981	1 338 082	672 262	118 100	97 200	16 900	4 000	—	14 500
	1982	2 775 518	1 587 654	276 000	220 000	51 000	5 000	—	22 000
	1983	6 817 000	4 080 000	587 000	470 000	105 000	—	12 000	125 000
Fortaleza	1981	6 019 543	3 395 142	1 080 268	929 700	149 868	—	700	1 140
	1982	12 410 666	9 630 301	2 920 602	2 513 072	406 530	—	1 000	2 200
	1983	33 654 000	25 953 000	8 608 000	7 504 000	1 104 000	—	—	6 000
Natal	1981	1 670 667	940 679	385 480	290 000	90 480	5 000	—	32 560
	1982	3 456 614	2 511 325	918 510	750 000	160 010	6 500	—	69 700
	1983	7 245 000	5 166 000	1 774 000	1 500 000	272 000	—	2 000	178 000
João Pessoa	1981	1 481 304	930 987	198 281	148 000	50 281	—	—	4 718
	1982	2 804 400	2 108 400	448 000	360 000	88 000	—	—	9 400
	1983	6 483 000	4 778 000	1 290 000	1 100 000	190 000	—	—	16 000
Recife	1981	5 950 000	4 933 784	1 648 866	1 358 521	290 345	—	—	6 159
	1982	15 628 679	13 861 733	5 075 084	4 407 502	661 605	5 977	—	7 036
	1983	37 899 000	31 622 000	9 948 000	8 452 000	1 489 000	—	7 000	21 000
Maceió	1981	2 577 773	1 396 388	487 160	380 605	103 795	2 760	—	200
	1982	6 061 326	2 951 136	645 994	545 894	100 000	100	—	200
	1983	17 600 000	13 528 000	1 524 000	1 235 000	289 000	—	0	0
Aracaju	1981	1 520 084	872 440	314 000	270 000	36 000	8 000	—	6 500
	1982	3 088 700	2 158 500	835 000	740 000	90 000	5 000	—	11 900
	1983	6 297 000	5 523 000	1 776 000	1 600 000	171 000	—	5 000	17 000
Salvador	1981	9 000 000	5 830 500	2 661 000	2 220 000	440 000	1 000	—	27 000
	1982	21 940 000	12 810 000	5 595 000	4 600 000	874 000	1 000	120 000	65 000
	1983	50 000 000	33 265 000	13 915 000	11 860 000	2 054 000	—	1 000	125 000
Belo Horizonte	1981	12 045 000	7 474 905	3 679 175	3 031 000	548 425	9 750	90 000	236 120
	1982	28 784 095	16 497 708	7 169 854	6 260 900	757 754	5 000	146 200	376 482
	1983	60 262 000	35 470 000	15 700 000	14 100 000	1 600 000	—	0	467 000
Vitória	1981	2 391 708	1 435 440	542 192	386 000	156 172	20	—	1 571
	1982	5 159 900	3 680 769	1 113 912	793 200	320 702	10	—	1 899
	1983	11 727 000	7 606 000	2 729 000	1 997 000	732 000	—	—	4 000
Rio de Janeiro	1981	50 307 115	36 215 472	21 640 000	15 350 000	6 165 000	—	125 000	82 600
	1982	114 268 920	80 183 540	43 977 500	30 500 000	13 137 500	—	340 000	452 000
	1983	241 071 000	196 640 000	116 548 000	79 437 000	37 111 000	—	—	2 201 000
São Paulo	1981	98 350 000	79 209 500	42 678 040	34 985 000	7 511 840	—	181 200	635 000
	1982	218 888 000	175 539 300	93 351 000	77 100 000	15 551 000	—	700 000	850 000
	1983	471 000 000	400 114 000	210 113 000	173 376 000	36 737 000	—	—	24 968 000
Curitiba	1981	6 600 000	5 517 309	2 969 160	2 300 000	469 160	200 000	—	57 241
	1982	15 200 000	13 616 500	6 617 500	5 350 000	1 167 500	100 000	—	212 501
	1983	30 552 000	29 288 000	14 772 000	12 200 000	2 472 000	—	100 000	569 000
Florianópolis	1981	2 345 505	834 181	486 136	371 100	111 136	—	3 900	11 948
	1982	4 302 521	2 162 138	1 184 992	874 615	305 869	—	4 508	18 602
	1983	10 053 000	4 666 000	2 615 000	2 080 000	513 000	—	22 000	37 000
Porto Alegre	1981	9 280 663	7 278 140	3 668 305	3 609 500	58 800	5	—	3 510
	1982	18 807 626	16 339 020	8 110 010	7 975 000	135 000	10	—	13 010
	1983	39 158 000	34 949 000	17 831 000	17 619 000	212 000	—	0	27 000
Campo Grande	1981	2 914 413	1 429 585	694 200	440 000	104 200	150 000	—	31 010
	1982	5 258 481	2 876 180	1 242 800	875 000	216 300	150 000	1 500	46 510
	1983	12 871 000	7 723 000	3 193 000	2 347 000	496 000	—	350 000	57 000
Cuiabá	1981	2 070 927	1 070 463	360 000	175 000	183 500	1 500	—	58 000
	1982	4 458 000	2 688 800	735 000	450 000	273 000	12 000	—	98 000
	1983	7 909 000	6 275 000	1 205 000	830 000	355 000	—	20 000	175 000
Goiânia	1981	4 457 276	2 692 126	1 435 000	1 215 000	220 000	—	—	5 200
	1982	9 851 141	7 231 950	4 048 206	2 327 585	470 621	1 250 000	—	69 532
	1983	19 023 000	15 475 000	7 714 000	4 837 000	1 627 000	—	1 250 000	24 000

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças.

(1) Inclusive "amortização de empréstimos concedidos" no valor de 800 mil cruzeiros em 1981 e 1 milhão de cruzeiros em 1982.

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 9 - Receita prevista dos Municípios das Capitais - 1981-83

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)							
		Receitas correntes			Receitas de capital				
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Transferências de capital	Outras
Porto Velho	1981	—	838 079	22 300	1 325 761	—	200	1 325 561	—
	1982	—	1 306 861	27 550	1 267 550	—	70 050	1 197 500	—
	1983	—	1 153 000	100 000	2 238 000	—	—	2 238 000	—
Rio Branco	1981	10	124 555	8 770	148 653	—	200	148 453	—
	1982	10	324 134	9 647	251 661	—	220	251 441	—
	1983	—	1 220 000	24 000	—	—	—	—	—
Manaus	1981	10 914	770 971	38 527	921 686	336 818	14 966	568 632	1 270
	1982	10 914	2 186 067	54 153	3 645 784	2 810 000	16 399	817 353	2 032
	1983	11 000	5 080 000	147 000	7 351 000	5 819 000	16 000	1 511 000	5 000
Boa Vista	1981	420	163 525	5 250	39 005	—	528	38 477	—
	1982	1 200	396 775	24 950	149 775	—	500	149 275	—
	1983	1 000	873 000	43 000	302 000	—	2 000	300 000	—
Belém	1981	10 000	834 970	147 100	1 500 350	300 650	600	1 199 100	—
	1982	10 000	2 016 798	486 330	2 529 960	563 959	600	1 965 401	—
	1983	150 000	4 659 000	1 055 000	4 503 000	946 000	60 000	3 497 000	—
Macapá	1981	—	125 662	9 634	88 104	—	2 415	85 689	—
	1982	—	329 867	20 003	194 557	—	3 623	190 934	—
	1983	—	847 000	27 000	521 000	115 000	35 000	371 000	—
São Luís	1981	—	538 170	85 400	1 436 729	389 000	8 676	1 039 053	—
	1982	—	1 740 476	191 758	2 984 679	967 601	—	2 017 078	—
	1983	—	3 713 000	332 000	4 187 000	1 495 000	—	2 692 000	—
Teresina	1981	—	517 340	22 322	665 820	426 213	200	239 207	200
	1982	—	1 258 654	31 000	1 187 864	550 000	1 000	636 563	301
	1983	—	3 177 000	191 000	2 737 000	2 000 000	1 000	735 000	1 000
Fortaleza	1981	10	2 164 144	149 580	2 624 401	939 000	100	1 685 301	—
	1982	300	6 505 699	201 500	2 780 365	1 127 421	100	1 652 844	—
	1983	—	16 762 000	577 000	7 701 000	3 500 000	1 000	4 200 000	—
Natal	1981	14	462 275	80 350	729 988	573 000	390	156 298	300
	1982	20	1 421 595	103 500	945 289	550 000	400	394 589	300
	1983	0	2 892 000	322 000	2 079 000	1 249 000	0	830 000	0
João Pessoa	1981	—	691 738	36 250	550 317	400 000	500	148 132	1 685
	1982	—	1 562 000	89 000	696 000	400 000	1 000	291 500	3 500
	1983	—	3 278 000	194 000	1 705 000	1 000 000	2 000	703 000	—
Recife	1981	—	2 941 113	337 646	1 016 216	600 124	1 851	414 241	—
	1982	—	8 319 660	459 953	1 767 946	1 231 247	2 791	533 908	—
	1983	—	20 580 000	1 073 000	6 277 000	6 208 000	4 000	65 000	—
Maceió	1981	—	809 028	100 000	1 181 385	961 678	100	219 607	—
	1982	—	2 167 967	136 975	3 110 190	1 801 026	100	1 307 377	1 687
	1983	—	11 864 000	140 000	4 072 000	2 159 000	0	1 896 000	17 000
Aracaju	1981	—	501 440	50 500	647 644	423 000	1 500	222 444	700
	1982	—	1 246 500	65 100	930 200	335 000	2 000	589 700	3 500
	1983	—	3 211 000	519 000	774 000	685 000	10 000	61 000	18 000
Salvador	1981	—	2 390 500	752 000	3 169 500	1 347 000	10 000	112 500	1 700 000
	1982	—	6 541 000	608 000	9 130 000	5 200 000	1 000	628 000	3 301 000
	1983	—	15 480 000	3 745 000	16 735 000	11 400 000	—	1 000 000	4 335 000
Belo Horizonte	1981	—	3 251 960	307 650	4 570 095	1 960 000	30 000	2 567 087	13 008
	1982	—	8 519 700	431 672	12 286 387	5 910 612	22 000	6 353 774	1
	1983	—	18 081 000	1 222 000	24 792 000	11 150 000	89 000	12 762 000	791 000
Vitória	1981	—	831 877	59 800	956 268	725 141	1 200	229 927	—
	1982	—	2 445 758	119 200	1 479 131	866 176	1 200	611 755	—
	1983	—	4 588 000	285 000	4 121 000	1 477 000	1 000	2 643 000	—
Rio de Janeiro	1981	50	13 127 822	1 365 000	14 091 643	13 781 643	46 878	263 122	—
	1982	50	33 731 143	2 022 847	34 085 380	33 324 287	36 000	725 093	—
	1983	0	72 805 000	5 086 000	44 431 000	43 378 000	132 000	921 000	—
São Paulo	1981	47 000	31 258 700	4 590 760	19 140 500	18 050 000	5 000	1 085 000	500
	1982	131 000	70 945 500	10 261 800	43 348 700	42 359 600	15 000	973 600	500
	1983	190 000	145 229 000	19 614 000	70 886 000	68 000 000	8 000	2 877 000	1 000
Curitiba	1981	50 000	2 235 200	205 708	(1) 1 082 691	—	1 500	1 080 091	300
	1982	100 000	6 283 489	403 010	(1) 1 583 500	—	2 000	1 580 000	500
	1983	100 000	13 036 000	811 000	1 264 000	2 000	—	1 260 000	2 000
Florianópolis	1981	—	287 157	48 940	1 511 324	408 274	10	1 103 030	10
	1982	—	879 026	79 518	2 140 383	927 276	10	1 201 126	11 971
	1983	—	1 832 000	182 000	5 387 000	2 021 000	—	3 366 000	—
Porto Alegre	1981	130 925	3 220 800	254 600	2 002 523	969 223	—	1 033 300	—
	1982	276 000	7 345 000	595 000	2 468 606	1 060 606	—	1 408 000	—
	1983	—	15 194 000	1 897 000	4 209 000	2 971 000	10 000	1 228 000	—
Campo Grande	1981	—	551 375	153 000	1 484 828	1 000 000	10 000	469 828	5 000
	1982	—	1 386 770	200 100	2 382 301	1 530 000	18 000	827 301	7 000
	1983	—	3 940 000	533 000	5 148 000	2 240 000	35 000	2 859 000	14 000
Cuiabá	1981	10 000	541 963	100 500	1 000 464	500 000	20 000	479 464	1 000
	1982	30 000	1 661 800	164 000	1 769 200	1 100 000	20 000	647 200	2 000
	1983	40 000	4 465 000	390 000	1 634 000	500 000	55 000	1 079 000	—
Goiânia	1981	—	1 126 026	125 900	1 765 150	800 000	—	965 150	—
	1982	—	2 811 531	302 681	2 619 191	1 154 000	3 030	1 462 161	—
	1983	—	7 117 000	620 000	3 548 000	1 248 000	20 000	2 280 000	—

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 10 - Receita tributária prevista dos Municípios das Capitais - 1981-83

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (C\$ 1 000)								Contribuição de melhoria	Outras
		Total	Impostos			Taxas					
			Total	Predial e territorial urbano	Serviços de qualquer natureza	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços			
Porto Velho	1981	210 885	177 485	142 485	35 000	32 000	17 000	15 000	1 000	500	
	1982	163 000	95 000	60 000	35 000	65 000	40 000	25 000	—	3 000	
	1983	448 000	200 000	90 000	110 000	240 000	160 000	80 000	—	8 000	
Rio Branco	1981	28 640	19 500	10 600	9 500	9 140	6 900	2 240	—	—	
	1982	31 504	21 450	11 000	10 450	10 554	7 590	2 464	—	—	
	1983	148 000	129 000	96 000	33 000	19 000	10 000	9 000	—	—	
Manaus	1981	522 482	324 693	324 693	—	197 789	72 564	125 225	—	—	
	1982	566 367	319 805	319 805	—	246 562	92 061	154 501	—	—	
	1983	1 554 000	851 000	851 000	—	703 000	202 000	501 000	—	—	
Boa Vista	1981	33 800	19 400	15 400	4 000	14 400	5 400	9 000	—	—	
	1982	65 900	34 900	15 400	19 500	31 000	11 000	20 000	—	—	
	1983	107 000	55 000	25 000	30 000	52 000	15 000	37 000	—	—	
Belém	1981	476 600	396 600	166 000	140 600	169 500	9 500	160 000	500	—	
	1982	1 380 500	860 000	400 000	460 000	520 000	140 000	380 000	500	—	
	1983	3 560 000	2 300 000	1 300 000	1 000 000	1 260 000	400 000	860 000	—	0	
Macapá	1981	34 330	18 050	9 500	8 550	15 985	9 535	6 450	—	295	
	1982	72 490	34 812	11 892	22 920	37 565	23 820	13 745	—	113	
	1983	159 000	71 000	29 000	42 000	88 000	61 000	27 000	—	0	
São Luís	1981	243 771	96 000	51 000	45 000	147 771	12 300	135 471	—	—	
	1982	421 589	180 305	80 305	100 000	238 784	14 322	224 462	—	2 500	
	1983	2 493 000	1 580 000	680 000	900 000	913 000	281 000	632 000	—	—	
Teresina	1981	118 100	97 200	57 200	40 000	16 900	9 100	7 800	4 000	—	
	1982	276 000	220 000	100 000	120 000	51 000	12 000	39 000	5 000	—	
	1983	587 000	470 000	170 000	300 000	105 000	40 000	55 000	—	12 000	
Fortaleza	1981	1 080 268	929 700	365 500	564 200	149 868	64 000	85 868	—	700	
	1982	2 920 602	2 513 072	966 492	1 546 580	406 530	120 250	286 280	—	1 000	
	1983	8 608 000	7 504 000	2 688 000	4 816 000	1 104 000	292 000	812 000	—	—	
Natal	1981	385 480	290 000	140 000	150 000	90 480	26 000	64 480	5 000	—	
	1982	916 510	750 000	250 000	500 000	160 010	54 000	106 010	6 500	—	
	1983	1 774 000	1 500 000	500 000	1 000 000	272 000	112 000	160 000	—	2 000	
João Pessoa	1981	198 281	148 000	80 000	68 000	50 281	22 731	27 550	—	—	
	1982	448 000	360 000	180 000	180 000	88 000	48 000	40 000	—	—	
	1983	1 290 000	1 100 000	600 000	500 000	190 000	107 000	83 000	—	—	
Recife	1981	1 648 866	1 358 521	483 372	875 149	290 345	92 713	197 632	—	—	
	1982	5 075 084	4 407 502	1 664 000	2 743 502	661 605	160 823	500 782	5 977	—	
	1983	9 948 000	8 452 000	3 240 000	5 212 000	1 489 000	360 000	1 129 000	—	7 000	
Maceió	1981	487 160	380 605	198 000	182 605	103 795	54 295	49 500	2 760	—	
	1982	645 994	545 894	223 402	322 492	100 000	48 439	51 561	100	—	
	1983	1 524 000	1 235 000	297 000	938 000	289 000	201 000	88 000	—	0	
Aracaju	1981	314 000	270 000	95 000	175 000	36 000	15 000	21 000	8 000	—	
	1982	835 000	740 000	340 000	400 000	90 000	25 000	65 000	5 000	—	
	1983	1 776 000	1 600 000	650 000	950 000	171 000	41 000	130 000	—	5 000	
Salvador	1981	2 661 000	2 220 000	1 020 000	1 200 000	440 000	370 000	70 000	1 000	—	
	1982	5 595 000	4 600 000	2 000 000	2 600 000	874 000	804 000	70 000	1 000	120 000	
	1983	13 915 000	11 860 000	5 360 000	6 500 000	2 054 000	1 954 000	100 000	—	1 000	
Belo Horizonte	1981	3 679 175	3 031 000	1 361 400	1 669 600	548 425	266 665	281 760	9 750	90 000	
	1982	7 169 854	6 260 900	2 330 900	3 930 000	757 754	241 695	516 059	5 000	146 200	
	1983	15 700 000	14 100 000	4 900 000	9 200 000	1 600 000	687 000	913 000	—	0	
Vitória	1981	542 192	386 000	76 000	310 000	156 172	48 172	108 000	20	—	
	1982	1 113 912	793 200	143 200	650 000	320 702	88 302	232 400	10	—	
	1983	2 729 000	1 997 000	297 000	1 700 000	732 000	139 000	593 000	—	—	
Rio de Janeiro	1981	21 640 000	15 350 000	5 550 000	9 800 000	6 165 000	1 275 000	4 890 000	—	125 000	
	1982	43 977 500	30 500 000	11 500 000	19 000 000	13 137 500	1 935 000	11 202 500	—	340 000	
	1983	116 548 000	79 437 000	36 437 000	43 000 000	37 111 000	6 542 000	30 569 000	—	—	
São Paulo	1981	42 678 040	34 985 000	20 195 000	14 790 000	7 511 840	3 130 840	4 381 000	—	181 200	
	1982	93 351 000	77 100 000	39 300 000	37 800 000	15 551 000	6 299 000	9 252 000	—	700 000	
	1983	210 113 000	173 376 000	83 439 000	89 937 000	36 737 000	15 070 000	21 667 000	—	—	
Curitiba	1981	2 989 160	2 300 000	1 000 000	1 300 000	469 160	83 260	385 900	200 000	—	
	1982	6 617 500	5 350 000	2 000 000	3 350 000	1 167 500	210 500	957 000	100 000	—	
	1983	14 772 000	12 200 000	3 900 000	8 300 000	2 472 000	491 000	1 981 000	—	100 000	
Florianópolis	1981	486 136	371 100	167 100	204 000	111 136	20 946	90 190	—	3 900	
	1982	1 184 992	874 615	356 257	518 358	305 869	55 319	250 550	—	4 508	
	1983	2 615 000	2 080 000	780 000	1 300 000	513 000	112 000	401 000	—	22 000	
Porto Alegre	1981	3 668 305	3 609 500	1 738 500	1 871 000	58 800	40 400	18 400	5	—	
	1982	8 110 010	7 975 000	4 075 000	3 900 000	135 000	107 000	28 000	10	—	
	1983	17 831 000	17 619 000	8 467 000	9 152 000	212 000	181 000	31 000	—	0	
Campo Grande	1981	694 200	440 000	300 000	140 000	104 200	25 700	78 500	150 000	—	
	1982	1 242 800	875 000	375 000	500 000	216 300	45 500	170 800	150 000	1 500	
	1983	3 193 000	2 347 000	1 147 000	1 200 000	496 000	82 000	414 000	—	350 000	
Cuiabá	1981	360 000	175 000	105 000	70 000	183 500	20 500	163 000	1 500	—	
	1982	735 000	450 000	270 000	180 000	273 000	70 000	203 000	12 000	—	
	1983	1 205 000	830 000	480 000	350 000	355 000	120 000	235 000	—	20 000	
Goiânia	1981	1 435 000	1 215 000	551 000	664 000	220 000	85 000	135 000	—	—	
	1982	4 048 206	2 327 585	928 000	1 399 585	470 621	175 416	295 205	1 250 000	—	
	1983	7 714 000	4 837 000	1 399 000	3 438 000	1 627 000	370 000	1 257 000	—	1 250 000	

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 11 - Despesas fixada dos Municípios das Capitais - 1981-1983

MUNICÍPIOS	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)										
		Total	Despesas correntes					Despesas de capital				Reservas de contingência
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Inves-timentos	Inversões financeiras	Transfe-rências de capital	
				Total	Pessoal	Demais despesas						
Porto Velho	1981	2 402 125	1 097 504	1 077 995	852 730	425 265	19 509	1 274 621	1 274 121	500	—	30 000
	1982	2 770 961	1 609 420	1 559 228	944 609	614 619	50 192	1 121 293	1 070 993	50 300	—	40 248
	1983	3 982 000	1 678 000	1 616 000	1 500 000	116 000	62 000	2 304 000	2 303 000	1 000	—	—
Rio Branco	1981	321 778	194 485	181 935	124 608	57 327	12 550	116 816	112 823	81	3 912	10 477
	1982	629 306	415 061	385 776	223 994	161 782	29 285	63 554	58 220	—	5 334	150 691
	1983	1 426 000	1 070 000	1 010 000	643 000	367 000	60 000	78 000	72 000	—	6 000	278 000
Manaus	1981	2 276 862	1 051 687	939 193	596 860	342 333	112 494	1 225 175	1 145 375	9 000	70 800	—
	1982	6 476 136	2 934 065	2 826 425	1 621 234	1 005 191	307 640	3 542 071	3 453 271	16 000	72 800	—
	1983	14 222 000	7 650 000	6 854 000	4 672 000	2 182 000	796 000	6 572 000	6 340 000	31 000	201 000	—
Boa Vista	1981	250 000	204 396	175 843	117 640	58 203	28 553	45 604	33 430	784	11 390	—
	1982	650 000	499 066	440 702	295 736	144 966	58 364	150 934	129 775	2 234	18 925	—
	1983	1 356 000	1 094 000	981 000	724 000	257 000	113 000	262 000	215 000	5 000	42 000	—
Belém	1981	2 997 700	1 465 705	1 199 119	587 826	611 293	266 586	1 406 995	1 197 004	39 930	170 061	125 000
	1982	6 452 268	3 121 909	2 532 313	1 260 243	1 272 070	589 596	3 130 359	2 634 194	140 200	355 965	200 000
	1983	14 028 000	7 204 000	5 720 000	2 805 000	2 915 000	1 484 000	6 224 000	5 452 000	141 000	631 000	600 000
Macapá	1981	260 000	202 370	171 073	123 137	47 936	31 297	51 233	49 633	—	1 600	6 397
	1982	620 738	468 785	397 048	228 128	168 920	69 737	140 854	139 354	—	1 500	13 099
	1983	1 564 000	974 000	826 000	531 000	295 000	148 000	568 000	559 000	—	9 000	22 000
São Luís	1981	2 311 000	831 211	685 882	396 246	289 636	145 329	1 451 784	1 353 720	—	98 064	28 005
	1982	5 348 386	2 100 815	1 738 659	1 040 205	698 454	362 156	3 160 571	3 030 571	—	130 000	87 000
	1983	10 750 000	6 168 000	4 747 000	3 536 000	1 211 000	1 421 000	4 382 000	4 210 000	1 000	171 000	200 000
Teresina	1981	1 338 082	672 262	476 551	323 534	153 017	195 711	665 820	41 410	100	624 310	—
	1982	2 775 518	1 587 654	1 088 096	883 643	204 453	499 558	1 187 864	180 464	200	1 007 200	—
	1983	6 817 000	4 080 000	2 929 000	2 474 000	455 000	1 151 000	2 737 000	338 000	0	2 399 000	—
Fortaleza	1981	6 019 543	3 263 488	1 942 827	1 448 461	494 366	1 320 661	2 542 579	129 849	—	2 412 730	213 476
	1982	12 410 666	8 807 052	5 079 850	3 715 421	1 364 429	3 727 202	3 103 451	225 280	100	2 878 071	500 163
	1983	33 654 000	23 148 000	13 963 000	11 139 000	2 824 000	9 185 000	6 576 000	515 000	0	6 061 000	3 930 000
Natal	1981	1 670 667	1 235 592	963 055	730 080	232 925	272 587	335 075	285 283	1 511	48 281	100 000
	1982	3 456 614	2 820 820	2 151 256	1 686 960	464 298	669 562	387 970	273 245	1 023	113 702	247 824
	1983	7 245 000	5 829 000	4 470 000	3 683 000	787 000	1 359 000	612 000	339 000	3 000	270 000	804 000
João Pessoa	1981	1 481 304	821 297	746 821	609 891	136 930	74 476	660 007	622 507	1 500	36 000	—
	1982	2 804 400	1 982 521	1 715 099	1 455 205	259 994	267 422	821 879	611 830	1 000	209 049	—
	1983	7 882 000	6 049 000	5 244 000	4 722 000	522 000	805 000	1 833 000	1 332 000	1 000	500 000	—
Recife	1981	5 950 000	4 233 375	2 242 234	1 711 243	470 991	1 991 141	1 716 625	908 960	—	807 665	—
	1982	15 629 679	12 763 771	6 155 127	3 807 084	2 348 043	6 608 644	2 865 908	1 557 644	20	1 308 244	—
	1983	37 899 000	29 796 000	14 485 000	9 910 000	4 575 000	15 311 000	8 103 000	3 391 000	0	4 712 000	—
Maceió	1981	2 577 773	1 396 388	539 921	377 270	162 651	856 467	1 181 385	341 954	1 750	837 681	—
	1982	6 061 326	2 714 367	1 135 954	649 811	486 143	1 578 413	3 120 189	1 616 734	6 000	1 497 455	226 770
	1983	17 600 000	12 528 000	4 590 000	2 739 000	1 851 000	7 938 000	4 072 000	1 505 000	20 000	2 546 000	1 000 000
Aracaju	1981	1 520 084	761 620	655 089	416 950	238 139	106 531	688 464	545 134	2 000	41 330	70 000
	1982	3 088 700	1 741 700	1 457 354	899 300	558 054	284 346	1 047 000	927 950	14 000	105 050	300 000
	1983	6 287 000	4 062 000	3 480 000	2 152 000	1 328 000	582 000	1 775 000	1 563 000	12 000	200 000	450 000
Salvador	1981	9 000 000	5 015 095	2 799 450	2 064 422	735 028	2 215 645	3 984 905	2 180 043	55 115	1 749 747	—
	1982	21 940 000	11 874 252	7 425 910	5 268 744	2 157 166	4 448 342	10 065 748	6 130 548	235 000	3 700 200	—
	1983	50 000 000	33 239 000	20 376 000	16 607 000	3 769 000	12 863 000	16 761 000	9 919 000	634 000	6 208 000	—
Belo Horizonte	1981	12 045 000	6 113 856	4 153 592	2 886 746	1 266 846	1 960 264	5 706 144	3 050 701	328 500	2 326 943	225 000
	1982	28 784 095	13 951 438	9 106 379	6 302 740	2 803 639	4 845 059	14 152 657	5 567 791	881 500	7 703 366	680 000
	1983	60 282 000	30 226 000	20 117 000	14 704 000	5 413 000	10 109 000	27 728 000	4 670 000	205 000	22 853 000	2 308 000
Vitória	1981	2 391 708	1 223 837	1 038 241	837 601	200 640	185 596	1 162 871	977 601	25 500	159 770	5 000
	1982	5 159 900	3 010 960	2 640 199	2 011 542	628 657	370 761	2 148 940	2 031 940	2 000	115 000	—
	1983	11 727 000	6 850 000	6 047 000	4 703 000	1 344 000	803 000	4 877 000	3 993 000	759 000	125 000	—
Rio de Janeiro	1981	50 307 115	31 024 347	22 160 078	15 354 388	6 805 690	8 864 269	9 315 475	6 955 557	1 899	2 359 019	9 967 293
	1982	114 268 920	59 857 780	43 019 443	27 330 112	15 689 331	16 838 337	13 116 974	8 145 755	2 190	4 969 029	41 294 166
	1983	241 071 000	140 908 000	94 528 000	54 078 000	40 450 000	46 380 000	19 639 000	13 535 000	2 000	6 102 000	80 524 000
São Paulo	1981	98 350 000	62 524 755	44 065 121	23 099 000	20 956 121	18 459 634	30 025 245	23 495 074	23 595	6 506 576	5 800 000
	1982	218 888 000	140 631 308	97 741 679	52 619 000	45 122 679	42 889 629	54 180 692	36 911 906	2 741 040	14 527 746	24 076 000
	1983	471 000 000	301 599 000	209 993 000	113 095 000	96 898 000	91 606 000	131 901 000	86 969 000	7 577 000	37 355 000	37 500 000
Curitiba	1981	6 600 000	3 851 383	3 015 283	1 881 823	836 100	2 748 617	2 361 000	—	242	387 375	—
	1982	15 200 000	11 027 979	8 568 393	5 693 094	2 875 299	2 459 586	4 172 021	3 718 821	12 200	441 000	—
	1983	30 552 000	22 410 000	16 898 000	11 369 000	5 527 000	5 514 000	8 142 000	7 096 000	190 000	856 000	—
Florianópolis	1981	2 345 505	758 251	641 246	272 402	368 844	117 005	1 494 428	1 436 597	—	57 831	92 826
	1982	4 302 521	1 680 335	1 424 992	630 685	794 307	255 343	2 305 757	2 140 347	—	165 410	316 429
	1983	10 053 000	4 072 000	3 562 000	1 777 000	1 785 000	510 000	5 079 000	4 784 000	—	295 000	902 000
Porto Alegre	1981	9 280 663	6 783 376	4 444 408	3 153 373	1 291 035	2 338 968	2 482 287	1 605 271	—	877 016	15 000
	1982	18 807 626	14 262 285	8 919 314	6 237 525	2 682 389	5 342 371	3 730 341	2 450 341	—	1 280 000	815 000
	1983	39 158 000	32 097 000	21 001 000	15 045 000	5 956 000	11 096 000	5 541 000	3 205 000	—	2 336 000	1 520 000
Campo Grande	1981	2 914 413	1 436 350	1 317 600	950 300	367 300	118 750	1 464 600	1 334 600	15 000	115 000	13 463
	1982	5 258 481	2 638 080	2 387 373	1 441 073	946 300	250 707	2 578 003	2 357 600	6 500	213 903	42 398
	1983	12 871 000	7 082 000	6 254 000	4 022 000	2 232 000	828 000	4 796 000				

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 12 - Despesa fixada dos Municípios das Capitais, por funções - 1981-83

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)							
		Total	Funções						
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
Porto Velho	1981	2 402 125	26 880	—	441 740	—	—	—	—
	1982	2 770 961	50 513	—	1 387 502	—	—	—	—
	1983	3 982 000	120 000	—	1 200 000	—	—	—	—
Rio Branco	1981	321 778	23 616	1 590	53 089	7 482	—	2 846	—
	1982	629 306	44 348	3 226	112 756	21 659	—	4 212	—
	1983	1 426 000	152 000	9 000	224 000	35 000	—	8 000	—
Manaus	1981	2 276 862	89 050	14 440	559 785	58 600	—	7 960	—
	1982	6 476 136	211 870	39 920	1 157 876	118 500	—	14 000	—
	1983	14 222 000	568 000	90 000	3 035 000	259 000	—	22 000	—
Boa Vista	1981	250 000	15 443	—	100 619	—	—	—	—
	1982	650 000	43 000	—	338 037	—	—	—	—
	1983	1 356 000	77 000	—	745 000	—	—	—	—
Belém	1981	2 997 709	126 157	—	859 328	51 182	030	—	—
	1982	6 452 268	265 871	—	1 844 352	192 080	100	—	—
	1983	14 028 000	596 000	—	3 594 000	427 000	0	—	—
Macapá	1981	260 000	10 400	—	116 690	—	—	—	—
	1982	620 738	30 000	—	190 788	—	—	—	—
	1983	1 564 000	64 000	—	455 000	3 000	—	—	—
São Luís	1981	2 311 000	81 150	15 584	234 798	—	—	—	—
	1982	5 348 386	157 313	29 540	559 089	162 640	—	—	—
	1983	10 750 000	517 000	65 000	1 599 000	38 000	—	—	—
Teresina	1981	1 338 082	42 100	8 774	334 865	2 000	—	—	—
	1982	2 775 518	90 862	17 950	814 901	63 660	—	—	—
	1983	6 817 000	171 000	46 000	1 709 000	237 000	—	—	—
Fortaleza	1981	6 019 543	177 400	—	757 147	90 580	—	2 267	—
	1982	12 410 666	590 700	—	1 831 330	162 400	—	4 610	—
	1983	33 654 000	3 136 000	—	4 946 000	474 000	—	9 000	—
Natal	1981	1 670 667	62 860	—	554 195	—	—	—	—
	1982	3 456 614	173 500	—	1 038 150	—	—	—	—
	1983	7 245 000	379 000	—	1 940 000	—	—	—	—
João Pessoa	1981	1 481 304	56 035	6 645	257 186	29 000	3 308	—	—
	1982	2 804 400	120 750	36 622	793 190	53 789	—	—	—
	1983	7 882 000	466 000	59 000	2 206 000	168 000	—	—	—
Recife	1981	5 950 000	174 727	107 789	2 173 085	144 028	—	—	—
	1982	15 629 679	397 773	207 405	3 998 918	203 484	—	—	—
	1983	37 899 000	1 100 000	530 000	9 406 000	679 000	—	—	—
Maceió	1981	2 577 773	94 831	—	780 988	—	—	—	—
	1982	6 061 326	206 784	—	1 332 967	—	—	—	—
	1983	17 600 000	1 080 000	—	6 035 000	—	—	—	—
Aracaju	1981	1 520 084	50 830	7 650	215 680	—	—	55 200	—
	1982	3 088 700	107 000	16 800	600 400	—	—	129 300	—
	1983	6 297 000	250 000	37 000	1 425 000	—	—	246 000	—
Salvador	1981	9 000 000	185 200	59 115	1 489 417	—	—	257 500	—
	1982	21 940 000	301 691	301 550	3 567 465	—	—	645 800	—
	1983	50 000 000	539 000	863 000	8 128 000	—	—	1 529 000	—
Belo Horizonte	1981	12 045 000	171 890	—	2 791 535	—	—	—	—
	1982	28 784 095	283 685	—	5 830 897	—	—	—	—
	1983	60 262 000	733 000	—	8 608 000	—	—	—	—
Vitória	1981	2 391 708	99 434	12 026	792 986	—	—	—	—
	1982	5 159 900	288 420	16 820	1 438 818	—	—	—	—
	1983	11 727 000	810 000	104 000	2 877 000	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1981	50 307 115	828 826	10 000	7 609 587	—	—	—	—
	1982	114 268 920	1 554 344	4 900	14 654 771	—	—	—	—
	1983	241 071 000	4 193 000	10 000	31 691 000	—	—	—	—
São Paulo	1981	98 350 000	1 248 817	565 178	22 758 943	—	—	245 938	—
	1982	218 888 000	2 807 069	1 168 329	52 057 656	—	—	509 923	—
	1983	471 000 000	5 671 000	3 041 000	111 729 000	—	—	1 580 000	—
Curitiba	1981	6 600 000	139 758	52 500	1 204 564	—	—	11 350	—
	1982	15 200 000	337 890	140 505	3 354 235	—	—	25 855	—
	1983	30 552 000	690 000	259 000	6 861 000	—	—	46 000	—
Florianópolis	1981	2 345 505	50 034	—	364 528	465	—	—	5 400
	1982	4 302 521	105 294	—	843 956	—	—	—	3 677
	1983	10 053 000	240 000	—	2 123 000	—	—	—	11 000
Porto Alegre	1981	9 280 663	277 972	—	2 667 883	—	—	—	—
	1982	18 807 626	541 720	—	5 088 409	—	—	—	—
	1983	39 158 000	1 680 000	—	10 860 000	—	—	—	—
Campo Grande	1981	2 914 413	60 400	10 900	411 900	—	—	—	—
	1982	5 258 481	134 000	23 200	789 073	—	—	—	—
	1983	12 871 000	540 000	71 000	2 978 000	—	—	—	—
Cuiabá	1981	2 070 927	39 080	—	790 420	600	—	—	—
	1982	4 458 000	77 330	—	2 020 000	1 500	—	—	—
	1983	7 909 000	221 000	—	4 474 000	3 000	—	—	—
Goiânia	1981	4 457 276	170 000	29 339	3 317 276	—	—	—	—
	1982	9 851 141	360 000	52 016	6 655 959	—	—	—	—
	1983	19 023 000	600 000	104 000	7 373 000	—	—	—	—

FONTES - Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças.

NOTA - Em 1983 a Despesa Fixada para Assistência e Previdência inclui a função Trabalho.

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 12 - Despesa fixada dos Municípios das Capitais, por funções - 1981-83

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	DESPESA FIXADA (D\$ 1 000)								
		Funções								
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho	Assistência e previdência	Transporte	Reservas de contingência
Porto Velho	1981	580 505	—	647 186	—	123 780	—	2 800	549 234	30 000
	1982	91 845	—	215 645	—	31 609	—	15 599	938 000	40 248
	1983	214 000	—	2 305 000	—	87 000	—	11 000	51 000	—
Rio Branco	1981	36 448	—	131 562	18 122	3 900	—	14 072	18 574	10 477
	1982	74 931	—	131 727	24 914	5 800	100	28 061	26 881	150 691
	1983	261 000	—	334 000	2 000	10 000	—	58 000	55 000	278 000
Manaus	1981	157 350	—	291 389	—	261 085	—	163 097	674 106	—
	1982	288 407	—	2 094 600	—	607 192	—	543 137	1 400 634	—
	1983	916 000	—	4 219 000	—	1 351 000	—	1 086 000	2 676 000	—
Boa Vista	1981	38 760	—	29 951	—	13 900	—	27 361	23 966	—
	1982	36 640	—	80 500	—	37 000	—	11 973	42 850	—
	1983	191 000	—	167 000	—	66 000	—	25 000	85 000	—
Belém	1981	362 594	30 000	482 125	15 560	172 450	1 000	125 332	646 942	125 000
	1982	734 255	45 000	858 638	67 927	570 730	1 200	318 320	1 353 795	200 000
	1983	1 511 000	60 000	2 402 000	276 000	831 000	—	838 000	2 893 000	600 000
Macapá	1981	43 657	—	34 896	—	14 737	—	12 290	20 933	6 397
	1982	106 643	—	166 517	—	35 758	—	29 191	48 742	13 099
	1983	225 000	—	563 000	—	97 000	—	62 000	73 000	22 000
São Luís	1981	314 550	—	665 667	—	150 771	—	65 751	754 724	28 005
	1982	698 081	—	1 205 641	—	965 962	—	207 377	1 275 743	87 000
	1983	2 569 000	—	1 534 000	—	1 012 000	—	685 000	2 531 000	200 000
Teresina	1981	108 319	—	519 236	—	100 776	—	50 002	172 010	—
	1982	239 760	—	764 029	—	263 920	—	129 326	391 110	—
	1983	834 000	—	1 981 000	—	478 000	—	403 000	958 000	—
Fortaleza	1981	1 065 011	—	1 429 188	16 869	885 406	—	448 395	933 804	213 476
	1982	2 305 972	—	2 939 804	6 256	1 605 240	—	1 018 191	1 446 000	500 163
	1983	5 269 000	—	7 427 000	8 000	3 638 000	—	2 367 000	2 450 000	3 930 000
Natal	1981	329 710	—	275 100	—	185 210	—	163 592	100 000	—
	1982	762 740	—	622 710	—	—	—	426 490	185 200	247 824
	1983	1 414 000	—	1 323 000	—	—	—	1 001 000	384 000	804 000
João Pessoa	1981	175 567	—	487 810	26 032	95 209	—	71 809	272 703	—
	1982	456 740	—	605 759	27 968	173 677	—	161 310	374 595	—
	1983	1 193 000	—	1 899 000	62 000	451 000	—	725 000	653 000	—
Recife	1981	628 503	—	1 309 722	41 610	491 775	—	607 800	270 961	—
	1982	2 429 876	—	5 431 676	59 645	724 220	—	1 680 712	495 970	—
	1983	4 937 000	—	13 574 000	119 000	1 778 000	—	4 202 000	1 574 000	—
Maceió	1981	307 170	—	498 445	—	37 249	—	162 114	696 976	—
	1982	543 791	—	3 267 386	25 000	63 606	—	246 628	148 394	226 770
	1983	3 044 000	—	4 336 000	420 000	589 000	—	754 000	342 000	1 000 000
Aracaju	1981	195 048	—	480 268	—	57 560	—	117 237	270 611	70 000
	1982	431 200	—	757 450	—	114 800	—	189 300	442 450	300 000
	1983	996 000	—	1 633 000	—	315 000	—	271 000	664 000	460 000
Salvador	1981	798 245	—	5 529 133	77 000	232 350	—	281 540	90 500	—
	1982	2 847 974	—	9 828 600	2 661 900	977 020	—	482 900	325 100	—
	1983	8 270 000	—	19 272 000	7 734 000	1 329 000	—	785 000	1 551 000	—
Belo Horizonte	1981	1 656 095	—	1 338 217	169 103	2 961 978	—	60 593	2 670 589	225 000
	1982	3 876 286	—	3 206 488	319 614	7 815 195	—	1 490 442	5 281 488	680 000
	1983	8 214 000	—	6 389 000	1 177 000	14 246 000	—	4 551 000	14 036 000	2 308 000
Vitória	1981	206 142	—	888 381	13 439	322 655	—	29 862	21 783	5 000
	1982	583 883	—	2 467 596	23 825	208 444	—	81 245	40 849	—
	1983	1 401 000	—	5 694 000	65 000	519 000	—	206 000	51 000	—
Rio de Janeiro	1981	12 613 463	—	9 629 578	768 130	4 653 537	—	1 958 549	2 268 152	9 967 293
	1982	24 503 601	—	14 831 391	1 633 046	8 208 274	—	3 955 336	3 629 091	41 294 166
	1983	49 383 000	—	36 837 000	4 009 000	18 565 000	—	9 199 000	6 660 000	80 524 000
São Paulo	1981	14 856 725	—	15 748 051	41 750	11 946 637	—	8 833 555	16 304 406	5 800 000
	1982	26 619 591	—	32 271 908	180 646	25 184 951	—	19 768 808	34 243 119	24 076 000
	1983	55 865 000	—	78 286 000	307 000	50 058 000	—	46 382 000	80 582 000	37 500 000
Curitiba	1981	985 200	—	1 157 900	—	162 090	—	585 942	2 300 696	—
	1982	2 772 254	—	2 648 933	—	328 646	—	1 385 182	4 206 500	—
	1983	5 923 000	—	6 227 000	—	1 278 000	—	3 160 000	5 903 000	—
Florianópolis	1981	215 432	—	288 336	96 421	259 087	3 584	147 494	821 898	92 826
	1982	356 958	—	539 474	177 554	471 292	9 238	315 875	1 162 774	316 429
	1983	940 000	—	710 000	62 000	772 000	—	890 000	3 403 000	902 000
Porto Alegre	1981	749 125	—	2 448 014	155 893	1 116 433	—	1 551 272	299 071	15 000
	1982	1 587 602	—	4 552 122	288 557	2 262 497	—	3 099 547	572 172	815 000
	1983	3 832 000	—	7 291 000	608 000	4 997 000	—	6 959 000	1 411 000	1 520 000
Campo Grande	1981	564 900	—	1 315 300	13 900	136 900	1 500	219 750	165 500	13 463
	1982	1 046 560	—	2 171 180	—	328 800	3 680	335 710	383 880	42 398
	1983	2 191 000	—	3 732 000	—	666 000	—	984 000	715 000	993 000
Cuiabá	1981	170 480	—	693 047	29 000	110 800	—	13 700	148 800	35 000
	1982	413 270	—	1 133 900	40 000	335 000	—	32 000	360 000	45 000
	1983	987 000	—	1 030 000	60 000	610 000	—	55 000	340 000	119 000
Goiânia	1981	417 214	—	182 022	—	—	—	—	—	341 425
	1982	1 701 003	—	527 163	—	—	—	15 000	—	540 000
	1983	3 200 000	—	4 782 000	—	148 000	—	991 000	1 175 000	650 000

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 13 - Receita arrecadada dos Municípios das Capitais - 1979-81

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)							
		Total	Receitas correntes						Patrimonial
			Total	Tributária					
				Total	Impostos	Taxas	Contribuição de melhoria	Outras receitas tributárias	
Porto Velho	1979	128 541	89 385	26 486	19 837	6 649	—	—	557
	1980	339 495	198 985	66 618	40 667	25 217	—	734	5 202
	1981	919 239	463 972	133 919	86 654	44 115	—	3 150	1 634
Rio Branco	1979	126 735	70 567	14 643	10 566	4 077	—	—	6 270
	1980	216 556	153 177	29 944	20 978	8 966	—	—	15 596
	1981	446 239	277 965	46 971	37 122	9 849	—	—	23 833
Manaus	1979	850 028	486 030	131 479	40 361	91 118	—	—	3 650
	1980	1 315 407	1 033 999	264 448	100 907	163 541	—	—	6 948
	1981	3 292 293	1 870 942	323 372	137 417	185 955	—	—	67 362
Boa Vista	1979	88 475	58 609	9 899	6 217	3 682	—	—	1 722
	1980	167 032	132 819	20 989	12 279	8 710	—	—	3 818
	1981	349 968	286 756	35 906	19 417	16 489	—	—	5 249
Belém	1979	815 032	549 742	193 040	126 084	66 956	—	—	6 275
	1980	1 594 385	1 161 172	404 210	220 039	184 171	—	—	2 795
	1981	3 068 457	2 394 868	739 279	405 894	333 385	—	—	9 269
Macapá	1979	107 636	67 673	16 726	8 426	8 192	—	108	682
	1980	186 958	124 110	26 335	13 560	12 508	—	267	1 441
	1981	441 714	277 837	67 072	30 596	36 322	—	154	2 862
São Luis	1979	371 601	240 924	64 804	39 317	25 487	—	—	1 097
	1980	808 328	427 223	103 461	66 391	37 070	—	—	3 379
	1981	1 552 940	960 730	212 423	160 656	51 767	—	—	14 442
Teressina	1979	295 909	220 362	34 100	29 811	4 258	31	—	6 504
	1980	841 973	574 700	74 163	60 725	13 119	0	319	15 689
	1981	1 395 640	943 643	160 592	129 511	21 068	10 013	—	23 227
Fortaleza	1979	1 337 103	985 309	356 786	301 186	55 600	—	—	627
	1980	2 607 611	2 014 941	758 570	640 933	116 896	—	741	1 026
	1981	6 415 128	4 722 554	1 619 952	1 319 059	296 748	—	4 145	1 851
Natal	1979	406 888	329 139	126 124	112 857	10 707	2 560	—	15 704
	1980	1 094 017	615 333	223 054	200 841	18 373	3 840	—	33 700
	1981	2 043 571	1 335 613	522 998	458 385	61 127	3 486	—	55 579
João Pessoa	1979	649 499	302 716	94 011	68 855	25 356	—	—	1 816
	1980	791 927	576 053	179 627	125 070	54 557	0	—	963
	1981	2 038 653	1 291 301	303 513	252 522	50 991	—	—	5 532
Recife	1979	2 351 776	1 787 892	702 412	557 574	144 838	—	—	3 275
	1980	3 908 465	3 396 565	1 243 894	1 061 562	182 332	—	—	5 279
	1981	9 386 720	7 005 856	2 634 580	2 232 685	401 895	—	—	5 458
Maceió	1979	403 539	323 197	229 827	192 431	37 396	—	—	58
	1980	808 197	612 260	224 049	178 138	45 911	—	—	166
	1981	2 615 773	1 509 584	425 734	351 567	74 167	—	—	218
Aracaju	1979	477 629	272 220	103 085	77 987	16 703	8 395	—	1 730
	1980	703 052	573 878	208 037	175 534	29 161	3 342	—	5 359
	1981	1 819 736	1 216 901	451 711	400 696	49 941	1 074	—	8 141
Salvador	1979	2 141 046	1 686 115	1 333 807	1 210 249	119 207	614	3 737	16 096
	1980	4 468 731	3 284 699	1 513 232	1 231 338	244 279	—	37 615	31 536
	1981	11 205 250	7 496 398	3 102 821	2 615 208	398 773	—	88 840	29 211
Belo Horizonte	1979	3 055 705	2 646 086	1 319 913	1 078 552	196 839	5 509	39 013	123 228
	1980	6 145 486	4 966 163	2 459 372	2 080 186	301 512	9 978	67 696	161 516
	1981	12 330 596	9 248 130	4 402 411	3 816 798	433 246	1 571	150 796	257 257
Vitória	1979	503 084	465 458	187 327	136 721	49 946	660	—	1 012
	1980	1 005 645	936 629	368 852	277 147	91 701	4	—	843
	1981	2 564 831	2 303 500	905 731	718 434	187 297	—	—	26 742
Rio de Janeiro	1979	21 321 935	14 556 542	8 416 352	6 409 453	1 927 712	—	79 187	42 362
	1980	25 699 903	25 455 493	14 500 985	10 933 264	3 436 426	—	131 295	509 768
	1981	50 368 880	49 891 012	28 150 186	20 267 259	7 601 899	—	281 028	1 718 379
São Paulo	1979	31 967 707	27 678 345	14 033 100	11 555 575	2 411 293	—	66 232	601 397
	1980	60 950 758	51 432 657	24 913 481	20 250 853	4 474 276	—	188 352	1 530 682
	1981	121 217 714	97 713 735	48 578 509	40 199 271	7 896 397	—	482 841	2 841 492
Curitiba	1979	2 433 774	1 702 274	919 949	724 873	188 102	—	6 974	14 262
	1980	3 874 534	3 428 196	1 644 511	1 290 415	293 964	60 132	—	57 772
	1981	8 203 479	7 195 039	3 167 957	2 541 912	597 371	28 674	—	244 860
Florianópolis	1979	525 046	277 109	163 581	112 852	50 377	—	352	4 593
	1980	1 103 235	545 563	317 649	232 585	82 526	—	2 538	7 162
	1981	1 869 502	1 091 983	674 770	516 159	155 591	—	3 020	11 738
Porto Alegre	1979	2 902 379	2 339 416	1 107 490	1 078 413	29 077	—	—	16 159
	1980	5 625 433	4 465 331	1 986 113	1 945 557	40 556	—	—	21 037
	1981	11 049 372	9 523 560	4 005 655	3 942 301	63 354	—	—	25 897
Campo Grande	1979	765 783	404 628	203 730	123 971	32 346	47 413	—	10 921
	1980	1 332 413	830 661	382 857	236 008	62 209	84 640	—	25 158
	1981	2 778 869	1 790 200	859 074	603 678	119 538	135 858	—	32 039
Cuiabá	1979	642 237	243 718	52 959	39 384	13 575	—	—	16 119
	1980	1 142 861	495 650	107 697	80 869	26 828	—	—	32 299
	1981	2 962 490	1 120 075	229 654	181 772	47 882	—	—	65 544
Goiânia	1979	762 691	679 371	276 290	220 626	55 664	—	—	2 677
	1980	1 913 882	1 636 961	810 731	692 985	117 746	—	—	5 236
	1981	3 544 655	3 058 145	1 569 619	1 294 190	275 429	—	—	7 532

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças.

(1) Inclusive "amortizações de empréstimos concedidos" no valor de 340 mil cruzeiros em 1979, 533 mil cruzeiros em 1980 e 462 mil cruzeiros em 1981.



## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 13 - Receita arrecadada dos Municípios das Capitais - 1979-81

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)							
		Receitas correntes			Receitas de capital				
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Transferências de capital	Outras
Porto Velho	1979	—	55 555	6 787	39 156	39 156	—	—	—
	1980	—	110 666	16 499	140 510	—	—	140 510	—
	1981	—	245 433	82 986	455 267	—	—	206 586	248 671
Rio Branco	1979	—	42 512	7 142	56 168	6 835	—	49 333	—
	1980	—	89 770	17 867	63 379	—	1 066	62 313	—
	1981	—	194 952	12 209	168 274	—	151	168 123	—
Manaus	1979	1 453	317 604	31 844	363 998	5 000	12 342	348 656	—
	1980	634	697 138	64 833	281 408	—	17 727	239 983	23 698
	1981	289	1 267 986	211 933	1 421 351	934 770	13 330	320 920	152 331
Boa Vista	1979	1 196	43 048	2 744	29 866	—	111	29 755	—
	1980	1 364	100 609	6 039	34 213	—	4	34 209	—
	1981	564	231 968	13 069	63 212	—	414	62 798	—
Belém	1979	5 052	286 067	59 308	265 290	—	—	265 290	—
	1980	—	594 755	159 412	433 213	—	—	433 213	—
	1981	—	1 304 818	341 502	673 589	—	—	673 589	—
Macapá	1979	—	44 128	6 137	39 963	4 600	100	35 263	—
	1980	—	87 549	8 785	62 848	—	1 230	61 618	—
	1981	—	193 133	14 770	163 877	—	8 098	155 779	—
São Luís	1979	—	171 335	3 688	130 677	698	—	42 871	87 108
	1980	—	307 454	12 929	381 105	—	—	326 359	54 746
	1981	—	716 851	17 014	592 210	68 758	—	523 452	—
Teresina	1979	—	173 655	6 103	75 547	—	23	75 524	—
	1980	—	474 441	10 407	267 273	190	—	267 083	—
	1981	—	737 704	22 120	451 997	129 168	485	322 344	—
Fortaleza	1979	7	577 016	50 873	351 794	23 939	—	327 855	—
	1980	163	1 181 228	73 954	592 670	182 172	2 036	408 462	—
	1981	100	2 834 300	266 351	1 692 574	1 147 957	2 218	542 399	—
Natal	1979	—	154 940	32 371	77 749	24 145	85	53 519	—
	1980	—	311 606	46 973	478 684	2 444	42	97 034	379 164
	1981	—	672 535	84 501	707 958	488 419	60	219 479	—
João Pessoa	1979	—	179 822	27 067	346 783	264 994	267	80 822	700
	1980	—	353 591	41 872	215 874	59 075	1 518	153 902	1 379
	1981	—	899 170	83 086	747 352	508 395	459	236 947	1 551
Recife	1979	—	921 813	160 392	563 884	386 122	1 372	176 390	—
	1980	—	1 936 448	210 944	511 900	254 919	759	256 222	—
	1981	—	3 993 607	372 211	2 380 864	1 506 147	6 379	868 338	—
Maceió	1979	—	69 343	23 969	80 342	—	—	80 342	—
	1980	—	362 731	25 314	195 937	13 846	—	182 091	—
	1981	—	1 029 593	54 039	1 106 189	741 008	—	365 181	—
Aracaju	1979	—	150 342	17 063	205 409	130 398	151	74 860	—
	1980	—	323 032	37 450	129 174	8 235	10 185	108 795	1 959
	1981	—	708 396	48 653	602 835	48 664	34 039	513 321	6 811
Salvador	1979	—	205 303	130 909	454 931	253 437	1 874	183 412	16 208
	1980	—	1 476 879	263 058	1 184 032	435 254	8 670	291 395	448 713
	1981	—	3 876 578	487 788	3 708 852	3 042 107	11 609	95 309	599 827
Belo Horizonte	1979	—	1 043 615	159 330	409 619	58 599	7 866	343 154	—
	1980	—	2 087 171	258 104	1 179 323	280 640	39 888	858 795	—
	1981	—	4 235 266	353 196	3 082 466	856 995	35 199	2 170 272	20 000
Vitória	1979	—	245 946	31 173	37 626	840	478	36 308	—
	1980	—	498 115	68 819	69 016	820	229	67 967	—
	1981	—	1 258 571	112 456	261 331	83 743	2 242	175 348	—
Rio de Janeiro	1979	43	5 051 738	1 046 047	6 765 393	6 565 671	36 312	163 410	—
	1980	—	9 328 809	1 115 931	244 410	1 100	36 196	207 114	—
	1981	—	18 419 863	1 602 584	477 868	—	56 839	421 029	—
São Paulo	1979	—	10 818 752	2 225 096	4 289 362	3 835 858	5 016	447 238	1 250
	1980	—	20 640 651	4 347 843	9 518 101	8 645 896	22 336	849 869	—
	1981	81 249	39 368 025	6 844 460	23 503 979	22 201 239	19 700	1 283 040	—
Curitiba	1979	—	638 144	129 919	(1) 731 500	159 150	1 175	570 658	177
	1980	—	1 521 293	204 619	(1) 446 339	12 818	8 652	424 155	181
	1981	26 228	3 444 384	311 610	(1) 008 440	—	14 308	993 500	170
Florianópolis	1979	—	84 131	24 804	247 837	95 446	88	91 425	60 978
	1980	—	170 324	50 428	557 672	121 448	—	212 826	223 398
	1981	—	346 682	58 793	777 519	172 046	—	571 107	34 366
Porto Alegre	1979	67 884	1 016 040	130 843	563 963	92 771	3 012	468 180	—
	1980	123 663	2 042 169	292 349	1 160 102	407 854	1 836	750 412	—
	1981	212 343	4 710 833	568 832	1 525 812	253 626	4 098	1 268 088	—
Campo Grande	1979	—	152 255	37 720	361 157	293 912	1 895	65 350	—
	1980	—	335 344	87 302	501 752	290 096	220	207 836	3 600
	1981	—	782 304	116 783	988 669	8 155	6 799	973 715	—
Cuiabá	1979	—	153 653	20 987	398 519	158 472	75 467	164 580	—
	1980	—	324 366	31 288	647 211	360 866	53	286 292	—
	1981	—	768 379	56 498	1 842 415	450 523	24 354	1 367 538	—
Goiânia	1979	—	357 782	42 622	83 320	—	443	82 877	—
	1980	—	719 655	101 339	276 921	—	4 544	272 377	—
	1981	—	1 288 322	192 672	486 510	9 352	—	477 158	—

(conclusão)

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 14 - Receita tributária arrecadada dos Municípios das Capitais - 1979-81

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)								Contribuição de melhoria	Outras
		Total	Impostos			Taxas					
			Total	Predial e territorial urbano	Serviços de qualquer natureza	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços			
Porto Velho	1979	26 486	19 837	8 211	11 626	6 649	3 981	2 668	—	—	
	1980	66 618	40 667	16 451	24 216	25 217	12 818	12 399	—	734	
	1981	133 919	86 654	44 109	42 545	44 115	23 147	20 968	—	3 153	
Rio Branco	1979	14 643	10 566	5 638	4 928	4 077	3 296	781	—	—	
	1980	29 544	20 978	10 977	10 001	8 966	5 574	3 392	—	—	
	1981	46 971	37 122	17 652	19 470	9 849	8 069	1 780	—	—	
Manaus	1979	131 479	40 361	40 361	—	91 118	32 296	58 822	—	—	
	1980	264 448	100 907	100 907	—	163 541	67 670	95 871	—	—	
	1981	323 372	137 417	137 417	—	185 955	75 660	110 295	—	—	
Boa Vista	1979	9 899	6 217	4 408	1 809	3 682	1 487	2 195	—	—	
	1980	20 989	12 279	8 133	4 146	8 710	3 382	5 328	—	—	
	1981	35 906	19 417	8 390	11 027	16 489	6 888	9 601	—	—	
Belém	1979	193 040	126 084	49 337	76 747	66 956	22 143	44 813	—	—	
	1980	404 210	220 039	84 679	135 360	184 171	58 501	125 670	—	—	
	1981	739 279	405 894	171 186	234 708	333 385	91 131	242 254	—	—	
Macapá	1979	16 726	8 426	4 114	4 312	8 192	2 725	5 467	—	108	
	1980	26 335	13 560	5 379	8 181	12 508	7 527	4 981	—	267	
	1981	67 072	30 596	9 403	21 193	36 322	13 208	23 114	—	154	
São Luís	1979	64 804	39 317	17 585	21 732	25 487	3 573	21 914	—	—	
	1980	103 461	66 391	23 432	42 959	37 070	6 950	30 120	—	—	
	1981	212 423	160 656	41 350	119 306	51 767	12 383	39 384	—	—	
Teresina	1979	34 100	29 811	8 524	21 287	4 258	3 348	910	31	—	
	1980	74 163	60 725	16 793	43 932	13 119	5 228	7 891	0	319	
	1981	160 592	129 511	37 437	92 074	21 068	9 607	11 461	10 013	—	
Fortaleza	1979	356 786	301 186	90 845	210 341	55 600	15 041	40 559	—	—	
	1980	758 570	640 933	192 474	448 459	116 896	30 401	86 495	—	741	
	1981	1 619 952	1 319 059	413 878	905 181	296 748	48 934	247 814	—	4 145	
Natal	1979	126 124	112 857	55 523	57 334	10 707	5 981	4 726	2 560	—	
	1980	223 054	200 841	84 098	116 743	18 373	16 334	2 039	3 840	—	
	1981	522 998	458 365	159 573	298 812	61 127	28 725	32 402	3 486	—	
João Pessoa	1979	94 011	68 655	27 667	40 988	25 356	11 838	13 518	—	—	
	1980	179 627	125 070	44 962	80 108	54 557	21 455	33 102	0	—	
	1981	303 513	252 522	92 095	160 427	50 991	35 776	15 215	—	—	
Recife	1979	702 412	557 574	198 748	358 826	144 838	44 986	99 852	—	—	
	1980	1 243 894	1 061 562	354 638	706 924	182 332	45 015	137 317	—	—	
	1981	2 634 580	2 232 685	761 546	1 471 139	401 895	104 959	296 936	—	—	
Maceió	1979	229 827	192 431	147 207	45 224	37 396	14 644	22 752	—	—	
	1980	224 049	178 138	58 029	120 109	45 911	30 769	15 142	—	—	
	1981	425 734	351 567	86 749	264 818	74 167	49 653	24 514	—	—	
Aracaju	1979	103 085	77 987	21 032	56 955	16 703	8 835	7 868	8 395	—	
	1980	208 037	175 534	51 021	124 513	29 161	8 283	20 898	3 342	—	
	1981	451 711	400 696	149 810	250 886	49 941	13 069	36 872	1 074	—	
Salvador	1979	1 333 807	1 210 249	226 987	983 262	119 207	104 213	14 994	614	3 737	
	1980	1 513 232	1 231 338	469 469	761 869	244 279	212 087	32 192	—	37 615	
	1981	3 102 821	2 615 208	1 063 245	1 551 963	398 773	356 031	42 742	—	88 840	
Belo Horizonte	1979	1 319 913	1 078 552	442 722	635 830	196 839	79 337	117 502	5 509	39 013	
	1980	2 459 372	2 080 186	819 254	1 260 932	301 512	119 432	182 080	9 978	67 696	
	1981	4 402 411	3 816 798	1 378 374	2 438 424	433 246	169 737	283 509	1 571	150 796	
Vitória	1979	187 327	136 721	21 160	115 561	49 946	8 961	40 985	660	—	
	1980	368 852	277 147	45 799	231 348	91 701	31 989	59 712	4	—	
	1981	905 731	718 434	96 498	621 936	187 297	55 766	131 531	—	—	
Rio de Janeiro	1979	8 416 352	6 409 453	2 626 924	3 782 529	1 927 712	1 614 084	313 628	—	79 187	
	1980	14 500 985	10 933 264	4 239 128	6 694 136	3 436 426	764 560	2 671 866	—	131 295	
	1981	28 150 186	20 267 259	7 159 121	13 108 138	7 601 899	1 174 656	6 427 243	—	281 028	
São Paulo	1979	14 033 100	11 555 575	6 572 874	4 982 701	2 411 293	923 167	1 488 126	—	66 232	
	1980	24 913 481	20 250 853	10 613 229	9 637 624	4 474 276	2 020 371	2 453 905	—	188 352	
	1981	48 578 509	40 199 271	20 329 172	19 870 099	7 896 397	3 223 066	4 673 331	—	482 841	
Curitiba	1979	919 949	724 873	319 598	405 275	188 102	32 342	155 760	6 974	—	
	1980	1 644 511	1 290 415	485 374	805 041	293 964	57 706	236 258	60 132	—	
	1981	3 167 957	2 541 912	889 662	1 652 250	587 371	105 963	491 408	28 674	—	
Florianópolis	1979	163 581	112 852	48 207	64 645	50 377	9 075	41 302	—	352	
	1980	317 649	232 585	86 199	146 386	82 526	13 879	68 647	—	2 538	
	1981	674 770	516 159	206 163	309 996	155 591	30 148	125 443	—	3 020	
Porto Alegre	1979	1 107 490	1 078 413	518 113	560 300	29 077	21 844	7 233	—	—	
	1980	1 986 113	1 945 557	902 369	1 043 188	40 556	30 134	10 422	—	—	
	1981	4 005 655	3 942 301	1 802 047	2 140 254	63 354	50 587	12 767	—	—	
Campo Grande	1979	203 730	123 971	83 619	60 352	32 346	9 249	23 097	47 413	—	
	1980	382 857	236 008	102 881	133 127	62 209	17 188	45 021	84 640	—	
	1981	859 074	603 678	238 610	365 068	119 538	21 687	97 851	135 858	—	
Cuiabá	1979	52 959	39 384	18 305	23 079	13 575	8 400	5 175	—	—	
	1980	107 697	80 869	28 612	52 257	26 828	14 502	12 326	—	—	
	1981	229 654	181 772	61 830	119 942	47 882	21 853	26 029	—	—	
Goiânia	1979	276 290	220 626	87 324	133 302	55 664	23 694	31 970	—	—	
	1980	810 731	692 985	310 359	382 626	117 746	63 043	54 703	—	—	
	1981	1 569 619	1 294 190	466 201	827 989	275 429	113 726	161 703	—	—	

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 15 - Despesa realizada dos Municípios das Capitais - 1979-81

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000)									
		Total	Despesas correntes					Despesas de capital			
			Total	Despesa de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital
				Total	Pessoal	Demais despesas					
Porto Velho	1979	117 000	80 025	75 475	53 049	22 426	4 550	36 975	36 975	—	—
	1980	342 080	279 407	267 365	230 494	36 871	12 042	62 673	62 673	—	—
	1981	880 017	490 529	471 818	410 841	60 977	18 711	389 488	378 855	10 633	—
Rio Branco	1979	126 195	75 588	68 471	52 519	15 952	7 117	50 607	49 868	30	709
	1980	229 705	164 855	149 530	115 444	34 086	15 325	64 850	56 852	—	7 998
	1981	431 821	347 486	329 551	218 635	112 916	17 935	84 335	79 995	—	4 340
Manaus	1979	888 152	451 490	399 223	244 626	154 597	52 267	436 662	397 776	10 217	28 669
	1980	1 415 685	872 916	784 250	497 119	287 131	88 666	542 769	505 655	2 201	34 913
	1981	3 401 814	2 012 641	1 722 550	1 013 442	709 108	290 091	1 389 173	1 361 467	5 000	22 706
Boa Vista	1979	85 673	54 535	45 992	30 769	15 223	8 543	31 138	15 448	3 184	12 506
	1980	165 790	116 390	97 767	66 582	31 185	18 623	49 400	38 226	1 560	9 614
	1981	326 247	257 205	227 526	160 619	66 907	29 679	69 042	54 084	5 284	9 674
Belém	1979	819 780	496 072	393 633	243 687	149 946	102 439	323 708	157 085	15 312	151 311
	1980	1 559 125	960 773	783 167	451 848	331 519	177 606	598 352	422 868	38 477	137 007
	1981	3 104 856	1 916 179	1 578 468	869 189	709 279	337 711	1 188 677	882 177	83 350	223 150
Macapá	1979	112 225	76 468	66 987	4 280	62 707	9 481	35 757	34 757	—	1 000
	1980	184 074	140 253	123 587	91 579	32 008	16 666	43 821	42 821	—	1 000
	1981	442 692	343 387	306 532	195 983	110 549	36 855	99 305	98 305	—	1 000
São Luís	1979	507 920	289 020	219 675	165 194	54 481	69 345	218 900	184 262	—	34 638
	1980	1 110 138	558 694	447 162	350 047	97 115	111 532	551 444	479 999	1 278	70 167
	1981	2 046 249	1 403 984	1 135 721	732 762	402 959	268 263	642 265	464 142	20 000	168 123
Teresina	1979	297 944	228 521	137 493	104 405	33 098	91 028	69 423	24 292	—	45 131
	1980	543 636	369 374	251 134	169 327	81 807	118 240	174 262	77 387	—	96 875
	1981	1 315 163	789 653	569 001	434 496	134 505	220 652	525 510	137 350	—	388 160
Fortaleza	1979	1 468 780	996 070	564 051	399 691	164 360	432 019	472 710	17 192	—	455 518
	1980	2 915 708	2 085 490	1 186 390	869 752	316 638	899 100	830 218	42 223	—	787 995
	1981	6 487 240	4 840 392	2 790 782	1 989 485	801 297	2 049 610	1 646 848	111 527	—	1 535 321
Natal	1979	347 505	263 023	213 021	157 491	55 530	50 002	84 482	66 567	782	17 133
	1980	747 593	548 469	413 015	216 058	196 957	135 454	199 124	131 979	848	66 287
	1981	1 490 152	1 387 273	1 048 915	690 643	358 272	338 358	102 879	59 332	—	43 547
João Pessoa	1979	646 031	282 709	243 470	188 529	54 941	39 239	363 322	347 770	2 331	13 221
	1980	790 164	600 636	539 116	498 195	40 921	51 520	189 528	185 313	510	23 705
	1981	2 033 068	1 197 890	1 057 494	837 625	219 869	140 396	835 176	744 683	1 000	89 493
Recife	1979	2 409 067	1 708 445	845 234	571 479	273 755	863 211	700 622	441 598	—	259 024
	1980	4 551 788	3 430 621	1 729 073	1 079 061	650 012	1 701 548	1 121 167	407 181	—	713 986
	1981	9 660 636	6 836 402	3 866 425	2 266 693	1 599 732	2 969 977	2 824 234	1 254 083	—	1 570 151
Maceió	1979	460 258	357 238	135 758	103 228	32 530	221 480	103 020	18 373	6 307	78 340
	1980	936 743	708 371	291 574	216 587	74 987	146 797	228 372	66 626	6 601	155 145
	1981	2 712 507	1 789 887	657 955	444 439	213 516	1 131 932	922 620	246 417	5 000	671 203
Aracaju	1979	552 767	314 586	261 331	179 837	81 494	53 255	238 181	214 787	—	857
	1980	855 124	634 305	542 577	349 007	193 570	91 728	220 819	188 509	3 087	29 523
	1981	1 946 623	1 434 571	1 193 179	739 596	453 583	241 392	512 052	440 928	7 680	63 444
Salvador	1979	2 214 679	1 556 316	905 610	649 467	256 143	650 706	658 363	289 404	—	388 959
	1980	4 945 246	3 587 298	2 018 335	1 378 576	639 759	1 568 963	1 357 948	952 646	25 771	379 531
	1981	10 588 627	7 201 018	4 020 902	2 643 271	1 377 631	3 180 116	3 387 609	2 387 175	12 261	988 173
Belo Horizonte	1979	3 337 624	2 139 376	1 389 343	984 785	404 558	750 033	1 198 248	812 817	82 836	302 595
	1980	6 323 068	3 925 973	2 739 691	1 920 465	819 226	1 186 282	2 397 095	816 308	131 971	1 448 816
	1981	12 573 126	7 324 530	5 135 370	3 393 082	1 742 288	2 189 160	5 248 596	1 313 480	88 294	3 846 822
Vitória	1979	489 644	406 423	331 120	257 188	73 932	75 303	83 221	71 852	250	11 119
	1980	1 200 578	983 343	844 248	597 519	246 729	139 095	217 235	175 753	1 500	39 982
	1981	2 713 061	1 839 664	1 631 936	1 214 175	417 761	207 728	873 397	796 199	7 242	69 956
Rio de Janeiro	1979	16 190 039	12 037 807	10 210 649	7 900 434	2 310 215	1 827 158	4 152 232	3 121 331	25 664	1 005 237
	1980	30 477 306	23 288 294	19 099 906	14 180 957	4 918 949	4 188 388	7 189 012	5 397 730	12 928	1 778 354
	1981	54 295 610	43 455 980	32 693 606	24 837 970	7 855 636	10 762 374	10 839 630	8 170 776	—	2 688 854
São Paulo	1979	33 329 363	19 859 489	14 855 254	8 510 660	6 344 594	5 004 235	13 469 874	7 820 623	3 033 750	2 615 501
	1980	60 970 241	36 859 693	26 501 615	14 337 803	12 163 812	10 358 078	24 110 548	14 191 080	6 050 025	3 869 443
	1981	125 335 988	76 907 197	55 443 637	28 834 244	26 609 393	21 463 560	48 428 791	29 995 264	11 597 593	6 835 934
Curitiba	1979	2 200 179	1 215 892	947 247	582 080	365 167	268 645	984 287	883 697	101	100 489
	1980	3 903 896	2 456 995	1 921 208	1 144 601	776 607	535 787	1 446 901	1 240 479	609	205 813
	1981	7 395 878	5 176 450	4 130 337	2 459 477	1 670 860	1 046 113	2 219 428	1 949 129	1 249	269 050
Florianópolis	1979	524 885	258 915	214 451	124 189	90 262	44 484	265 970	239 655	—	26 315
	1980	1 115 250	545 064	469 195	256 438	212 757	75 869	570 186	527 421	—	42 765
	1981	1 925 746	1 193 442	1 053 272	501 929	551 343	140 170	732 304	666 183	—	66 121
Porto Alegre	1979	2 912 122	1 980 070	1 392 006	967 642	424 364	588 064	932 052	802 749	—	129 303
	1980	5 724 138	3 752 496	2 567 728	1 723 665	844 063	1 184 768	1 971 642	1 693 617	—	278 025
	1981	10 748 384	7 988 236	5 242 690	3 664 736	1 747 954	2 745 546	2 760 148	2 202 569	—	557 579
Campo Grande	1979	1 004 381	377 636	325 564	207 635	117 929	52 072	626 745	578 607	—	48 138
	1980	1 592 238	910 017	806 712	578 244	228 468	103 305	882 221	621 771	—	60 450
	1981	3 459 211	1 832 972	1 457 227	1 145 979	511 248	175 745	1 626 239	1 429 031	30 000	167 208
Cuiabá	1979	615 306	271 047	231 494	143 958	87 536	39 553	344 259	308 903	—	35 356
	1980	1 276 854	638 508	580 792	390 355	190 437	57 716	638 146	557 462	—	80 684
	1981	3 249 322	1 725 085	1 597 007	990 615	606 392	128 078	1 524 237	1 390 784	—	133 453
Goiânia	1979	740 199	637 963	488 231	354 081	134 150	149 732	102 236	52 208	133	49 895
	1980	1 910 391	1 307 820	1 046 123	531 224	154 899	261 697	602 571	449 222	23 968	129 381
	1981	3 967 962	2 683 459	2 233 047	1 365 537	867 510	450 412	1 284 503	1 195 994	13 655	74 854

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 16 - Despesa realizada dos Municípios das Capitais, por funções - 1979-81

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
		Total	Funções						Desenvolvimento regional
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	
Porto Velho	1979	117 000	11 770	—	46 701	—	—	—	—
	1980	342 080	26 277	—	167 047	—	—	—	—
	1981	880 016	51 630	—	383 490	—	—	—	—
Rio Branco	1979	126 195	11 715	387	25 274	5 431	—	967	—
	1980	229 705	18 583	1 415	52 476	11 117	—	1 778	—
	1981	431 821	35 547	3 217	96 409	13 655	—	3 305	—
Manaus	1979	888 152	36 536	13 367	226 747	10 711	—	3 554	—
	1980	1 415 685	68 834	10 130	450 775	44 603	—	4 976	—
	1981	3 401 815	175 500	18 450	864 613	69 343	—	7 960	—
Boa Vista	1979	85 673	5 633	—	24 670	59	—	32	—
	1980	165 790	9 640	—	71 111	—	—	—	—
	1981	326 247	17 350	—	153 053	—	—	—	—
Belém	1979	819 780	30 038	—	209 167	11 681	—	—	—
	1980	1 559 125	71 132	—	423 159	24 095	1 750	—	—
	1981	3 104 856	170 484	—	810 128	41 560	—	—	—
Macapá	1979	112 225	4 206	—	52 006	—	—	—	—
	1980	184 074	6 564	—	90 558	—	—	—	—
	1981	442 692	14 264	—	197 047	—	—	—	—
São Luis	1979	507 920	24 905	6 015	103 765	—	—	—	—
	1980	1 110 138	46 355	9 384	202 501	—	—	—	—
	1981	2 046 249	98 778	16 314	434 178	—	—	—	—
Teresina	1979	297 944	13 801	—	114 891	—	—	—	—
	1980	543 636	183 306	5 710	59 474	—	—	—	—
	1981	1 315 163	—	8 683	509 772	674	—	—	—
Fortaleza	1979	1 468 780	54 322	4 697	279 523	12 046	—	207	—
	1980	2 915 708	102 626	17 870	491 254	26 747	—	1 175	—
	1981	6 487 240	250 227	4 110	1 166 468	85 895	—	2 132	—
Natal	1979	347 505	23 406	—	139 810	—	30	—	—
	1980	747 593	47 075	—	347 886	—	—	—	—
	1981	1 490 152	99 860	—	518 534	—	—	—	—
João Pessoa	1979	646 031	20 219	1 842	117 459	10 194	—	—	—
	1980	790 164	33 687	3 595	276 494	16 767	—	—	—
	1981	2 033 066	68 130	7 239	556 293	30 231	—	—	—
Recife	1979	2 409 067	56 751	—	974 080	—	—	—	—
	1980	4 551 788	117 001	50 086	1 842 157	—	—	—	—
	1981	9 660 636	247 669	120 431	3 645 022	121 079	—	—	—
Maceió	1979	460 258	32 074	—	231 087	—	—	—	—
	1980	936 743	77 498	—	436 719	—	—	—	—
	1981	2 712 507	162 124	—	1 117 699	—	—	—	—
Aracaju	1979	552 767	16 635	3 077	89 733	—	—	17 774	—
	1980	855 124	28 534	5 785	192 096	—	—	40 644	—
	1981	1 946 624	60 175	11 165	460 082	—	—	83 432	—
Salvador	1979	2 214 679	72 536	20 835	537 009	—	—	72 302	—
	1980	4 945 246	124 673	32 768	1 908 779	—	—	160 505	—
	1981	10 588 627	243 768	57 091	2 410 035	—	—	290 789	—
Belo Horizonte	1979	3 337 624	61 468	—	1 088 781	68 764	—	—	—
	1980	6 323 068	99 318	—	1 726 555	11 008	—	—	—
	1981	12 573 126	161 050	—	2 994 976	—	—	—	—
Vitória	1979	489 644	32 921	1 089	203 046	—	—	148	—
	1980	1 200 578	66 849	3 508	533 283	—	—	416	—
	1981	2 713 061	152 332	12 176	935 478	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1979	16 190 039	216 636	—	2 985 617	—	—	—	—
	1980	30 477 306	455 910	—	5 495 741	—	—	—	—
	1981	54 295 610	1 208 286	—	10 265 653	—	—	—	—
São Paulo	1979	33 329 363	436 642	—	7 282 198	—	—	47 610	—
	1980	60 970 241	798 973	353 100	12 807 498	—	—	141 068	—
	1981	125 335 988	1 554 700	673 299	25 883 599	—	—	302 924	—
Curitiba	1979	2 200 179	45 613	19 543	436 309	—	—	2 664	—
	1980	3 903 896	84 955	33 599	792 686	—	—	5 379	—
	1981	7 395 878	181 089	63 048	1 652 304	—	—	9 852	—
Florianópolis	1979	524 885	14 842	—	105 837	3 824	—	—	840
	1980	1 115 250	32 092	—	251 421	—	—	335	1 200
	1981	1 925 746	64 365	—	519 640	450	—	2 400	—
Porto Alegre	1979	2 912 122	69 837	—	762 774	—	—	—	—
	1980	5 724 138	140 348	—	1 261 445	—	—	—	—
	1981	10 748 384	287 725	—	2 645 503	170 188	—	—	—
Campo Grande	1979	1 004 381	19 406	3 775	146 909	—	—	—	—
	1980	1 592 238	34 100	9 613	268 750	—	—	—	—
	1981	3 468 211	92 700	14 699	589 553	—	—	—	—
Cuiabá	1979	615 306	10 839	—	227 230	2 167	—	—	—
	1980	1 276 654	27 778	—	491 258	100	—	—	—
	1981	3 249 322	56 280	—	1 321 473	—	—	—	—
Goiânia	1979	740 199	28 288	10 304	453 876	—	—	—	—
	1980	1 910 391	88 961	15 852	1 409 114	—	—	—	—
	1981	3 967 962	206 607	26 205	2 925 494	—	—	—	—

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 16 - Despesa realizada dos Municípios das Capitais, por funções - 1979-81

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000)							
		Funções							
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho	Assistência e previdência	Transporte
Porto Velho	1979	12 552	—	8 514	436	6 112	—	794	30 121
	1980	34 760	—	46 967	—	20 792	—	1 560	44 677
	1981	61 938	—	247 313	—	28 753	—	4 295	102 597
Rio Branco	1979	15 703	—	51 733	1 496	1 857	—	3 625	7 997
	1980	30 622	—	34 509	2 463	3 436	—	17 120	56 186
	1981	70 470	—	143 282	20 333	1 824	—	20 682	23 097
Manaus	1979	45 651	—	100 378	—	23 065	—	70 568	357 575
	1980	103 336	—	166 579	—	41 418	—	159 714	365 320
	1981	239 319	—	710 250	—	172 258	—	303 513	840 609
Boa Vista	1979	10 960	—	14 927	427	4 129	—	7 815	17 020
	1980	25 057	—	18 524	—	6 587	—	15 207	19 664
	1981	49 297	—	39 670	—	9 512	—	31 656	25 709
Belém	1979	86 749	—	156 744	2 511	18 757	—	60 153	243 980
	1980	197 391	35 682	207 115	5 523	63 226	—	103 805	426 247
	1981	425 379	82 051	424 105	8 157	150 546	—	213 036	779 410
Macapá	1979	25 992	44	2 006	—	9 700	—	4 420	13 851
	1980	37 240	—	16 204	258	9 499	—	9 203	14 548
	1981	76 989	—	86 806	—	18 401	—	19 515	29 670
São Luís	1979	74 696	—	187 562	950	35 778	—	29 130	45 119
	1980	177 674	—	473 787	—	75 394	—	54 296	70 747
	1981	383 384	—	432 239	—	204 559	—	87 488	389 309
Teresina	1979	33 707	—	34 034	—	38 083	—	14 231	48 197
	1980	63 721	—	76 171	—	54 861	—	26 276	74 117
	1981	117 912	—	266 941	—	100 915	—	56 665	253 601
Fortaleza	1979	238 947	—	457 421	586	169 876	—	119 510	131 645
	1980	577 253	—	603 250	960	417 043	—	246 424	431 106
	1981	1 219 576	—	1 531 499	1 789	914 019	—	633 550	677 975
Natal	1979	53 255	—	29 372	2 625	4 658	—	35 749	58 600
	1980	115 361	—	138 397	—	3 744	—	70 316	24 814
	1981	335 593	—	276 089	—	—	—	177 369	82 707
João Pessoa	1979	50 277	—	316 708	5 513	23 927	—	28 983	70 909
	1980	103 212	—	167 353	10 714	65 771	—	39 611	72 960
	1981	243 090	—	619 513	17 078	98 369	93 944	299 179	—
Recife	1979	222 953	—	519 118	6 586	141 142	—	182 426	306 011
	1980	473 886	—	1 059 656	—	322 067	—	425 498	261 437
	1981	916 127	—	2 627 177	33 613	411 638	—	968 458	569 422
Maceió	1979	49 563	—	26 314	—	29 914	—	42 309	48 997
	1980	116 810	—	81 618	10 930	6 527	—	80 289	126 352
	1981	332 484	—	546 740	28 000	24 880	—	157 682	342 898
Aracaju	1979	83 327	—	181 392	—	33 348	—	40 586	86 895
	1980	166 912	—	117 078	—	36 828	—	73 837	193 409
	1981	354 912	—	365 223	—	116 824	—	134 221	360 590
Salvador	1979	336 490	—	950 464	838	66 362	—	92 743	65 100
	1980	494 628	—	1 793 825	—	122 717	—	154 724	152 627
	1981	1 010 064	—	5 632 607	5 025	228 529	—	250 367	460 352
Belo Horizonte	1979	686 960	—	484 033	97 083	516 491	—	24 966	309 078
	1980	1 154 998	—	955 585	89 232	1 653 669	—	23 944	608 759
	1981	1 920 407	—	1 134 554	305 805	3 886 850	—	39 676	2 129 808
Vitória	1979	71 256	—	87 736	4 297	54 220	—	26 888	8 045
	1980	125 470	—	269 024	7 146	98 172	—	64 899	31 811
	1981	300 994	—	567 610	22 072	664 567	—	39 539	18 293
Rio de Janeiro	1979	5 757 177	—	2 897 143	503 231	2 124 687	—	771 676	933 872
	1980	11 512 735	—	5 564 888	448 569	3 253 641	—	1 635 230	2 110 612
	1981	19 386 577	—	10 569 553	918 210	5 805 251	—	2 788 602	3 353 478
São Paulo	1979	4 365 411	—	7 615 548	31 137	3 201 062	—	2 584 607	7 765 148
	1980	7 883 859	—	11 675 603	140 564	6 197 328	—	4 991 392	15 980 856
	1981	16 708 214	—	20 730 163	360 950	15 119 643	—	10 744 912	33 257 584
Curitiba	1979	279 689	—	311 591	4 133	91 618	—	148 057	860 962
	1980	615 187	—	665 116	—	174 131	—	311 922	1 220 921
	1981	1 321 314	—	1 384 468	—	170 695	—	692 930	1 920 178
Florianópolis	1979	43 778	—	64 571	5 914	43 120	—	39 369	202 790
	1980	66 237	—	93 051	17 738	31 490	200	86 919	534 567
	1981	140 175	—	234 416	28 846	165 975	2 678	177 507	589 294
Porto Alegre	1979	251 664	—	896 444	53 259	366 268	—	429 563	82 313
	1980	506 921	—	1 941 773	93 060	688 451	—	800 801	291 339
	1981	984 995	—	3 113 017	4 522	1 420 853	—	1 716 973	404 608
Campo Grande	1979	92 417	—	592 538	4 164	47 859	394	44 821	52 098
	1980	210 668	—	695 239	9 204	107 165	642	122 337	134 520
	1981	545 128	12 000	1 649 317	—	168 961	753	243 745	151 355
Cuiabá	1979	47 010	—	269 599	—	27 790	—	3 851	26 820
	1980	132 506	—	507 318	—	58 162	10 162	7 538	41 832
	1981	245 871	—	1 256 458	25 740	154 357	—	10 282	178 861
Goiânia	1979	144 275	—	56 574	—	—	—	46 882	—
	1980	231 864	—	103 717	—	—	—	60 883	—
	1981	600 409	—	209 247	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 17 - Receita arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)						
		Total	Receitas correntes					Patrimonial
			Total	Tributárias				
				Total	Impostos	Taxas	Contribuições de melhoria	
<b>BRASIL</b>	1976	25 478 269	18 807 986	4 019 334	2 342 103	1 491 899	185 332	216 053
	1977	39 949 434	31 037 058	7 072 622	4 400 549	2 432 189	239 884	307 331
	1978	64 126 749	47 642 542	11 635 804	7 263 169	4 039 601	333 034	477 778
	1979	96 708 879	76 003 061	(1) 18 662 870	11 605 329	6 382 910	656 183	780 297
<b>NORTE</b>	1976	321 345	210 293	15 515	6 743	8 682	90	8 432
	1977	652 802	380 338	29 177	14 520	14 635	22	11 030
	1978	984 062	602 965	51 894	30 713	21 154	27	15 927
	1979	1 536 311	971 133	83 228	47 951	34 927	350	29 534
Roraima	1976	7 825	4 516	855	435	420	—	29
	1977	11 013	6 191	1 173	593	580	—	81
	1978	26 622	10 271	2 090	1 032	1 058	—	275
	1979	31 253	16 133	4 543	2 431	2 112	—	894
Acre	1976	17 922	12 847	1 049	387	662	—	363
	1977	32 195	22 273	668	49	619	—	526
	1978	49 101	34 479	2 349	935	1 414	—	1 145
	1979	73 449	55 672	3 043	1 291	1 752	—	2 466
Amazonas	1976	96 101	66 674	1 907	639	1 251	17	1 391
	1977	204 810	123 752	3 190	956	2 234	—	2 216
	1978	297 891	187 266	4 546	1 644	2 902	—	1 903
	1979	439 504	293 674	8 263	3 372	4 891	—	2 853
Roraima	1976	3 925	1 657	193	119	74	—	63
	1977	5 497	2 320	269	166	103	—	89
	1978	5 203	2 982	391	104	287	—	104
	1979	6 275	4 733	577	173	404	—	266
Pará	1976	188 668	120 693	11 461	5 159	6 229	73	6 532
	1977	390 921	221 060	23 704	12 653	11 029	22	8 029
	1978	585 351	356 361	42 285	26 976	15 282	27	12 270
	1979	964 129	591 531	66 345	40 586	25 409	350	22 907
Amapá	1976	6 904	3 906	50	4	46	—	54
	1977	8 366	4 742	173	103	70	—	89
	1978	19 894	11 606	233	22	211	—	230
	1979	21 701	9 390	457	98	359	—	148
<b>NORDESTE</b>	1976	3 298 823	2 289 249	202 231	119 777	80 038	2 416	33 360
	1977	7 228 998	5 248 873	786 104	575 971	205 385	4 748	53 568
	1978	9 132 800	6 196 053	604 673	397 603	200 579	6 491	70 210
	1979	14 662 403	10 226 174	(1) 1 044 920	730 120	302 682	11 440	110 864
Maranhão	1976	275 415	173 588	3 820	1 906	1 892	22	2 028
	1977	530 582	270 649	8 603	5 143	3 377	83	2 846
	1978	686 150	408 491	9 958	5 899	4 051	8	5 378
	1979	1 198 290	720 739	(1) 22 211	15 103	7 040	67	16 682
Piauí	1976	154 152	98 822	3 164	1 731	1 376	57	2 395
	1977	290 099	169 927	5 363	2 881	2 343	139	4 041
	1978	440 537	253 863	6 527	4 115	2 338	74	5 120
	1979	699 229	405 371	9 871	5 695	4 115	61	8 244
Ceará	1976	345 704	231 170	7 004	4 131	2 607	266	4 074
	1977	2 034 147	1 696 617	428 522	351 190	76 752	580	14 197
	1978	948 758	621 606	23 358	15 206	8 000	152	8 721
	1979	1 459 084	977 459	66 048	48 680	15 055	2 313	14 006
Rio Grande do Norte	1976	192 242	134 332	9 054	4 847	4 085	122	1 686
	1977	342 259	239 245	15 743	9 252	6 349	142	2 156
	1978	663 866	395 154	27 028	15 188	11 665	175	3 198
	1979	870 598	651 917	44 873	27 278	17 354	241	6 592
Paraíba	1976	306 878	222 896	17 578	8 419	9 067	92	6 032
	1977	496 068	352 251	32 131	17 318	14 506	307	6 994
	1978	772 661	532 011	49 091	26 327	22 457	307	9 584
	1979	1 363 108	915 601	79 188	46 108	32 868	212	10 094
Pernambuco	1976	565 418	444 189	57 934	27 758	29 291	885	5 670
	1977	968 043	734 355	96 055	48 954	46 132	969	8 605
	1978	1 710 811	1 178 004	170 086	96 281	69 263	4 542	13 954
	1979	2 902 930	1 928 225	(1) 269 663	166 489	95 059	7 438	22 145
Alagoas	1976	194 345	149 740	6 537	2 835	3 614	88	1 105
	1977	359 044	251 657	12 126	4 982	6 993	151	1 128
	1978	524 351	400 493	17 807	8 317	9 380	110	1 725
	1979	813 962	637 207	26 067	13 331	12 720	16	2 754

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 17 - Receita arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)								
		Receitas correntes			Receitas de capital					
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras
BRASIL.....	1976	282 750	12 954 939	1 334 910	6 670 283	2 293 308	288 626	12 515	4 005 635	70 199
	1977	406 732	21 215 444	2 034 929	8 912 376	2 269 368	284 984	13 229	6 093 697	251 098
	1978	681 481	32 033 705	2 813 776	16 484 207	6 735 062	419 052	16 084	9 136 290	177 719
	1979	994 587	50 837 523	4 727 784	20 705 818	5 607 362	735 807	16 028	14 121 255	225 366
NORTE.....	1976	2 257	173 114	10 975	111 052	2 667	1 528	—	105 790	1 067
	1977	1 456	316 333	22 342	272 464	6	5 810	—	265 852	796
	1978	2 910	506 913	25 321	381 097	2 834	6 309	—	369 877	2 077
	1979	7 839	802 601	47 931	565 178	2 724	6 561	—	554 776	1 117
Roraima.....	1976	—	3 188	444	3 309	—	—	—	3 309	—
	1977	—	4 323	614	4 822	—	—	—	4 822	—
	1978	—	6 809	1 097	16 351	—	716	—	15 635	—
	1979	—	8 807	1 889	15 120	—	300	—	14 581	239
Acre.....	1976	1 199	9 204	1 032	5 075	—	58	—	5 017	—
	1977	—	19 415	1 664	9 922	—	39	—	9 883	—
	1978	647	28 782	1 556	14 622	551	19	—	13 998	54
	1979	2 513	45 847	1 803	17 777	491	25	—	16 948	313
Amazonas.....	1976	212	61 375	1 789	29 427	2 427	245	—	26 750	5
	1977	126	113 809	4 411	81 058	6	1 973	—	78 502	577
	1978	254	176 500	4 063	110 625	2 283	866	—	106 637	837
	1979	423	273 403	8 732	145 830	91	2 003	—	143 709	27
Roraima.....	1976	—	1 354	47	2 268	—	—	—	2 268	—
	1977	—	1 896	66	3 177	—	1	—	3 176	—
	1978	—	1 824	683	2 221	—	—	—	2 221	—
	1979	—	3 215	675	1 542	—	—	—	1 542	—
Pará.....	1976	646	94 411	7 643	67 975	240	1 225	—	65 462	1 048
	1977	1 229	172 614	15 484	169 861	—	3 797	—	165 845	219
	1978	1 503	283 005	17 298	228 990	—	4 706	—	223 117	1 167
	1979	4 594	463 593	34 092	372 598	2 142	4 233	—	365 685	538
Amapá.....	1976	200	3 582	20	2 998	—	—	—	2 984	14
	1977	101	4 276	103	3 624	—	—	—	3 624	—
	1978	506	9 993	644	8 288	—	—	—	8 289	19
	1979	309	7 736	740	12 311	—	—	—	12 311	—
NORDESTE.....	1976	13 588	1 915 973	124 087	1 009 574	93 766	30 468	164	875 454	9 722
	1977	18 268	4 125 846	265 087	1 980 125	110 961	26 925	32	1 801 307	40 850
	1978	25 125	5 192 389	303 656	2 936 747	360 805	34 029	602	2 473 102	68 209
	1979	33 403	8 555 571	481 416	4 436 229	630 219	49 553	1 383	3 645 273	109 801
Maranhão.....	1976	112	164 522	3 106	101 827	2 679	1 598	—	96 560	990
	1977	83	254 241	4 876	259 933	7	907	—	257 457	1 582
	1978	70	386 762	6 323	277 659	1	1 285	40	275 496	837
	1979	58	672 016	9 772	477 551	2 211	4 655	387	470 058	240
Piauí.....	1976	86	90 415	2 762	55 330	453	1 546	—	53 296	35
	1977	111	153 018	7 394	120 172	192	1 072	51	117 919	938
	1978	108	237 046	5 062	186 674	51	881	—	185 500	242
	1979	730	377 842	8 684	293 858	267	1 519	—	292 034	38
Ceará.....	1976	1 150	214 288	4 654	114 534	3 718	2 374	—	108 442	—
	1977	4 194	1 185 233	64 471	337 530	26 159	870	—	309 432	1 069
	1978	3 064	572 361	14 102	327 152	1 642	3 542	—	321 862	106
	1979	3 230	869 577	24 598	481 625	25 192	3 598	518	449 475	2 842
Rio Grande do Norte.....	1976	65	116 988	6 539	57 910	3 035	989	150	53 643	93
	1977	104	207 703	13 539	103 014	4 727	1 000	—	96 605	682
	1978	165	342 930	21 833	268 712	64 737	1 989	—	201 903	83
	1979	167	567 399	32 886	218 681	6 921	2 392	—	209 310	58
Paraíba.....	1976	3 579	182 283	13 424	83 982	4 167	2 213	—	77 569	33
	1977	3 680	290 106	19 360	143 817	154	789	—	142 585	289
	1978	6 622	434 210	32 504	240 650	4 035	2 523	—	228 646	5 446
	1979	10 603	762 370	53 346	447 507	110 051	3 013	72	333 616	755
Pernambuco.....	1976	1 838	340 581	38 166	121 229	8 120	3 393	—	109 252	464
	1977	2 745	564 219	62 731	233 688	1 607	2 617	—	217 771	11 693
	1978	3 489	900 671	89 824	532 807	156 784	9 017	483	346 930	19 593
	1979	4 901	1 474 270	157 246	974 705	410 376	12 087	125	529 246	22 871
Alagoas.....	1976	570	133 087	8 441	44 605	2 459	1 182	—	40 164	800
	1977	423	226 621	11 359	107 387	752	3 267	9	102 182	1 177
	1978	786	366 184	13 991	123 858	860	758	—	119 905	2 335
	1979	1 200	580 828	26 358	176 755	2 039	2 619	—	169 151	2 946

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 17 - Receita arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)						
		Total	Receitas correntes					Patrimonial
			Total	Tributária				
				Total	Impostos	Taxas	Contribuições de melhoria	
<b>NORDESTE</b>								
Sergipe .....	1976	113 713	74 771	2 278	1 566	688	24	554
	1977	196 799	128 425	5 684	4 467	1 217	—	1 156
	1978	291 339	194 341	9 191	6 811	2 373	7	1 167
	1979	454 238	302 949	16 879	12 664	4 215	—	2 387
Bahia .....	1976	1 150 956	759 741	94 862	66 584	27 418	860	9 816
	1977	2 011 957	1 405 747	181 877	131 784	47 716	2 377	12 445
	1978	3 094 327	2 212 090	291 627	219 459	71 052	1 116	21 363
	1979	4 900 964	3 686 706	510 120	394 772	114 256	1 092	27 960
<b>SUDESTE</b> .....	1976	14 171 237	10 934 429	2 786 045	1 684 120	1 041 813	68 112	112 424
	1977	21 214 188	16 969 905	4 653 556	2 950 085	1 626 766	76 705	170 896
	1978	37 285 883	28 027 780	8 271 621	5 293 698	2 871 616	106 307	285 634
	1979	54 106 137	44 650 051	(1) 13 239 743	8 396 344	4 612 865	214 048	462 258
Minas Gerais .....	1976	2 629 125	1 914 636	264 676	92 978	148 751	22 947	22 468
	1977	4 846 449	3 498 472	548 935	289 197	234 070	25 688	47 539
	1978	7 005 237	5 537 549	960 608	515 515	403 355	41 738	77 773
	1979	11 417 733	8 761 368	(1) 1 556 426	841 826	627 606	85 393	79 573
Espírito Santo .....	1976	309 476	239 670	40 763	25 689	14 332	742	3 439
	1977	549 375	438 300	101 518	70 753	30 074	691	3 189
	1978	877 128	688 393	145 043	96 371	45 971	2 701	7 094
	1979	1 524 317	1 157 259	224 580	142 688	78 521	3 371	10 517
Rio de Janeiro .....	1976	1 831 952	1 511 404	457 010	282 286	174 126	598	13 893
	1977	2 517 620	2 200 142	745 798	484 899	259 041	1 858	20 673
	1978	4 045 301	3 504 221	1 193 787	724 533	465 441	3 813	37 110
	1979	6 066 230	5 353 237	(1) 1 821 016	1 184 237	619 747	5 747	56 266
São Paulo .....	1976	9 400 684	7 268 719	2 023 596	1 283 167	704 604	35 825	72 624
	1977	13 300 744	10 832 991	3 257 305	2 105 236	1 103 581	48 488	99 495
	1978	25 362 217	18 297 617	5 972 183	3 957 279	1 956 849	58 055	163 657
	1979	35 097 857	29 378 187	(1) 9 637 721	6 227 593	3 286 991	119 537	315 902
<b>SUL</b> .....	1976	6 496 410	4 547 895	877 304	471 135	307 384	98 805	49 672
	1977	8 951 284	7 193 261	1 394 937	765 418	496 623	132 896	51 595
	1978	13 933 397	10 947 035	2 392 818	1 394 802	835 139	162 877	80 586
	1979	21 441 620	16 892 708	(1) 3 802 295	2 166 310	1 283 082	351 619	134 090
Paraná .....	1976	2 586 836	1 865 976	373 569	189 811	128 135	55 623	10 233
	1977	3 655 286	2 822 385	565 970	291 374	190 704	83 892	11 319
	1978	5 473 411	4 144 284	962 580	525 938	339 619	97 023	19 179
	1979	8 024 980	6 131 884	(1) 1 428 053	761 138	505 959	160 868	21 147
Santa Catarina .....	1976	983 749	711 171	172 165	89 381	60 321	22 463	3 633
	1977	1 589 808	1 296 170	295 570	177 933	98 828	18 809	4 570
	1978	2 816 021	2 135 471	490 164	314 728	172 386	3 050	7 465
	1979	4 670 897	3 576 712	(1) 829 933	488 726	256 071	84 996	12 559
Rio Grande do Sul .....	1976	2 925 825	1 970 848	331 570	191 943	118 908	20 719	35 806
	1977	3 706 190	3 074 646	533 397	296 111	207 091	30 195	35 706
	1978	5 643 965	4 667 280	940 074	554 136	323 134	62 804	53 942
	1979	8 745 743	7 184 112	(1) 1 544 309	916 446	521 052	105 755	100 384
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1976	1 190 454	826 020	138 239	60 328	54 002	23 909	12 165
	1977	1 902 162	1 244 741	208 848	94 555	88 790	25 513	20 242
	1978	2 786 607	1 868 709	314 798	146 353	111 113	57 332	25 419
	1979	4 962 408	3 262 995	492 684	264 604	149 354	78 726	43 551
Mato Grosso do Sul .....	1976	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—
	1979	1 612 136	1 059 450	179 938	88 636	42 643	48 659	13 872
Mato Grosso .....	1976	534 782	380 330	74 987	37 877	26 074	11 036	7 676
	1977	826 674	550 372	101 763	45 737	45 115	10 911	14 130
	1978	1 178 393	813 182	142 387	67 848	42 855	31 684	16 598
	1979	771 127	441 567	45 170	22 058	22 682	430	14 572
Goiás .....	1976	655 672	445 690	63 252	22 451	27 928	12 873	4 489
	1977	1 075 488	694 369	107 085	48 818	43 665	14 602	6 112
	1978	1 808 214	1 055 527	172 411	78 505	68 258	25 648	8 821
	1979	2 579 145	1 761 978	267 576	153 910	84 029	29 637	15 107

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças.

(1) Inclusive outras receitas tributárias.



## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 17 - Receita arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)								
		Receitas correntes			Receitas de capital					
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras
<b>NORDESTE</b>										
Sergipe.....	1976	481	66 592	4 866	38 942	1 054	2 488	—	35 224	176
	1977	117	113 191	8 277	68 374	—	546	—	59 267	8 561
	1978	217	172 470	11 298	96 998	363	443	—	92 322	3 870
	1979	270	267 279	16 134	151 289	2 723	2 507	—	132 794	13 265
Bahia.....	1976	5 707	607 217	42 139	391 215	68 081	14 685	14	301 304	7 131
	1977	6 831	1 131 514	73 080	606 210	77 383	15 857	22	498 089	14 879
	1978	10 624	1 779 755	108 721	882 237	132 332	13 591	79	700 538	35 697
	1979	12 244	2 983 990	152 392	1 214 258	70 439	17 163	281	1 059 589	66 786
<b>SUDESTE</b>										
Minas Gerais.....	1976	193 025	6 967 515	875 420	3 236 808	1 581 826	165 442	2 457	1 435 951	51 132
	1977	288 295	10 721 507	1 135 651	4 244 283	1 640 682	128 240	4 367	2 318 951	151 043
	1978	480 243	17 156 262	1 834 020	9 262 103	5 142 326	216 843	15 157	3 838 705	49 072
	1979	674 179	27 221 967	3 051 904	9 456 086	3 071 328	414 482	12 145	5 921 131	37 000
Espírito Santo.....	1976	51 638	1 439 403	136 451	714 489	188 617	45 745	1 621	476 590	1 916
	1977	82 555	2 597 282	222 161	1 347 977	478 568	48 957	1 127	814 207	5 118
	1978	111 522	4 084 603	303 043	1 467 688	120 522	84 388	1 351	1 251 932	9 495
	1979	144 118	6 490 419	490 832	2 656 365	396 645	151 871	3 681	2 095 813	8 355
Rio de Janeiro.....	1976	1 409	182 845	11 214	69 806	5 999	8 138	78	54 780	811
	1977	1 674	310 842	21 077	111 075	4 022	8 058	149	97 901	945
	1978	3 530	501 102	31 624	188 735	46 238	6 390	4	134 473	1 630
	1979	4 856	871 380	45 926	367 058	61 313	11 942	—	293 803	—
São Paulo.....	1976	4 506	835 689	200 306	320 548	189 205	2 994	—	121 069	7 280
	1977	3 516	1 141 996	288 159	317 478	52 898	4 447	—	257 094	3 039
	1978	10 446	1 827 354	435 524	541 080	197 600	8 851	—	330 710	3 919
	1979	16 033	2 822 866	637 056	712 993	220 698	17 239	195	469 559	5 302
SUL.....	1976	135 472	4 509 578	527 449	2 131 965	1 198 005	108 565	758	783 512	41 125
	1977	200 550	6 671 387	604 254	2 467 753	1 105 194	67 778	3 091	1 149 749	141 941
	1978	354 745	10 743 203	1 083 829	7 064 600	4 777 966	117 214	13 802	2 121 590	34 028
	1979	509 172	17 037 302	1 878 090	5 719 670	2 392 672	233 430	8 269	3 061 956	23 343
Paraná.....	1976	60 860	3 279 686	280 473	1 948 415	547 244	63 556	5 040	1 325 681	6 894
	1977	81 883	5 113 777	551 009	1 758 083	385 052	95 460	8 750	1 231 297	37 524
	1978	149 838	7 738 940	584 853	2 986 362	1 027 593	112 444	325	1 805 138	40 862
	1979	247 720	11 707 286	1 001 317	4 548 912	1 469 196	178 416	2 223	2 839 722	59 355
Santa Catarina.....	1976	11 914	1 347 859	122 401	720 860	357 092	33 376	1 976	326 054	2 362
	1977	12 896	2 031 571	200 629	832 901	199 175	31 287	7 577	575 009	19 855
	1978	42 546	2 865 644	254 335	1 329 127	555 893	33 606	77	712 115	27 436
	1979	45 513	4 225 479	411 692	1 893 096	690 970	61 901	103	1 118 544	21 578
Rio Grande do Sul.....	1976	2 627	506 279	26 467	272 578	79 535	11 571	82	180 317	1 073
	1977	5 157	928 652	62 221	293 638	30 112	38 305	750	218 905	5 566
	1978	13 095	1 539 058	85 689	680 550	177 972	34 084	142	457 563	10 789
	1979	47 828	2 527 413	158 979	1 094 185	278 352	40 104	1 429	745 142	29 158
CENTRO-OESTE.....	1976	46 319	1 425 548	131 605	954 977	110 617	18 609	2 982	819 310	3 459
	1977	63 830	2 153 554	288 159	631 544	155 765	25 868	423	437 383	12 105
	1978	94 197	3 334 238	244 829	976 685	293 728	44 754	106	835 460	2 637
	1979	154 379	4 954 394	430 646	1 561 631	499 874	76 411	691	976 036	8 619
Mato Grosso do Sul.....	1976	13 020	618 651	43 945	364 434	67 805	27 632	4 854	262 759	1 384
	1977	16 830	937 981	60 840	657 421	132 667	27 549	30	476 290	20 885
	1978	23 365	1 439 201	65 926	917 898	201 504	49 427	—	649 468	17 499
	1979	31 446	2 550 098	145 216	1 699 413	433 895	86 795	277	1 160 353	18 093
Mato Grosso.....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	13 941	809 024	42 675	552 686	215 825	9 786	133	323 823	3 119
Goiás.....	1976	10 931	264 572	22 164	154 452	52 724	3 785	4 690	91 894	1 359
	1977	12 441	393 448	28 590	276 302	72 408	8 094	—	176 779	19 021
	1978	17 903	608 432	27 862	365 211	103 096	28 933	—	218 168	15 014
	1979	8 335	354 256	19 234	329 560	95 365	33 662	50	194 422	6 061

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

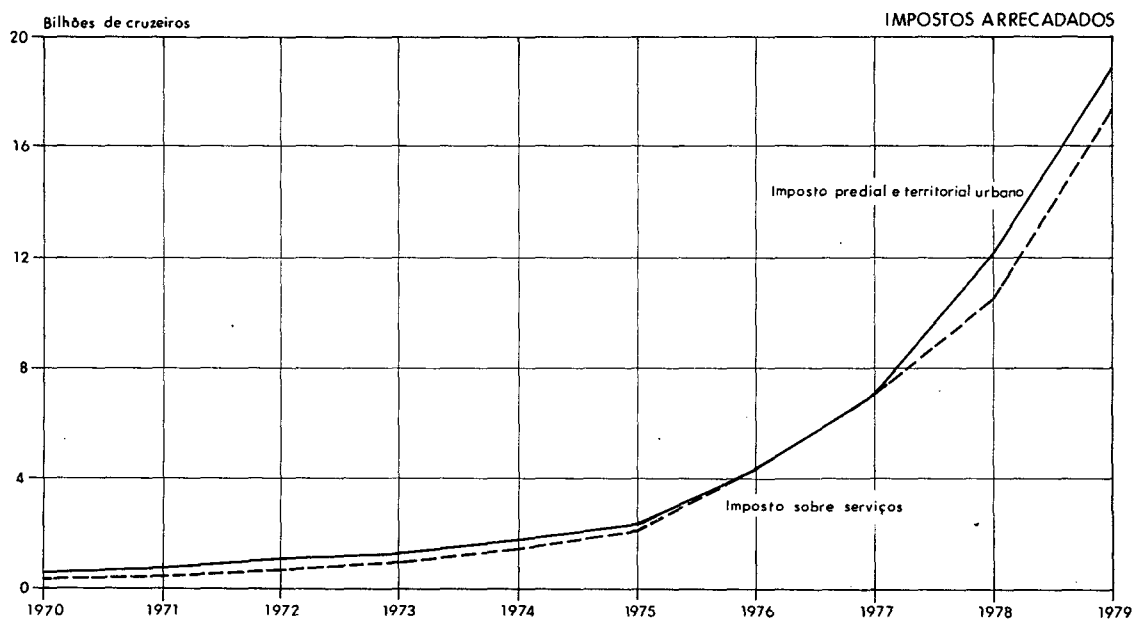
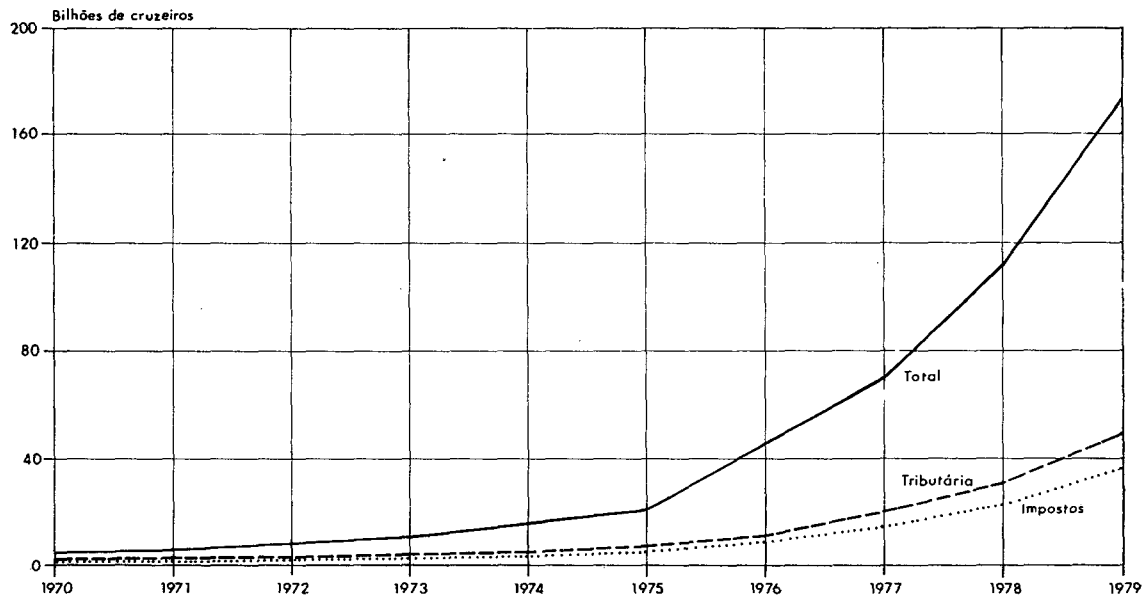
## 18 - Receita tributária arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)							Contribuição de melhoria
		Total	Impostos			Taxas			
			Total	Predial e territorial urbano	Serviços de qualquer natureza	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
<b>BRASIL</b>	1976	4 019 334	2 342 103	1 320 904	1 021 199	1 491 899	457 163	1 034 736	185 332
	1977	7 072 622	4 400 549	2 373 446	2 027 103	2 432 189	746 336	1 685 853	239 884
	1978	11 635 804	7 263 169	4 421 068	2 842 181	4 039 601	1 188 368	2 851 233	333 034
	1979	(1) 18 662 870	11 605 329	7 030 230	4 575 099	6 382 910	1 820 084	4 562 826	656 183
<b>NORTE</b>	1976	15 515	6 743	3 640	3 103	8 682	5 364	3 318	90
	1977	29 177	14 520	7 020	7 500	14 635	9 981	4 654	22
	1978	51 894	30 713	10 331	20 382	21 154	13 999	7 155	27
	1979	83 228	47 951	22 484	25 457	34 927	23 755	11 172	350
Rondônia	1976	855	435	313	122	420	125	295	—
	1977	1 173	593	460	133	580	186	394	—
	1978	2 080	1 032	724	308	1 058	383	675	—
	1979	4 543	2 431	1 898	533	2 112	455	1 657	—
Acre	1976	1 049	387	329	58	662	488	174	—
	1977	668	49	16	33	619	608	11	—
	1978	2 349	935	713	222	1 414	887	527	—
	1979	3 043	1 291	1 211	80	1 752	1 290	462	—
Amazonas	1976	1 907	639	573	66	1 251	699	552	17
	1977	3 190	956	832	124	2 234	1 355	879	—
	1978	4 546	1 644	1 377	267	2 902	2 021	881	—
	1979	8 263	3 372	3 067	305	4 891	3 589	1 302	—
Roraima	1976	193	119	108	11	74	53	21	—
	1977	269	166	151	15	103	74	29	—
	1978	391	104	98	6	287	221	66	—
	1979	577	173	144	29	404	318	86	—
Pará	1976	11 461	5 159	2 313	2 846	6 229	3 963	2 266	73
	1977	23 704	12 653	5 555	7 098	11 029	7 700	3 329	22
	1978	42 285	26 976	7 410	19 566	15 282	10 371	4 911	27
	1979	66 345	40 586	16 104	24 482	25 409	17 765	7 644	350
Amapá	1976	50	4	4	—	46	36	10	—
	1977	173	103	6	97	70	58	12	—
	1978	233	22	9	13	211	116	95	—
	1979	457	98	70	28	359	338	21	—
<b>NORDESTE</b>	1976	202 231	119 777	49 565	70 212	80 038	35 880	44 158	2 416
	1977	786 104	575 971	222 286	353 685	205 385	76 407	128 978	4 748
	1978	604 673	397 603	180 448	217 155	280 579	94 831	105 748	6 491
	1979	1 044 920	730 120	343 453	386 667	382 682	157 866	144 816	11 440
Maranhão	1976	3 820	1 908	1 518	388	1 892	1 134	758	22
	1977	8 603	5 143	4 516	627	3 377	2 027	1 350	83
	1978	9 958	5 899	4 992	907	4 051	2 299	1 752	8
	1979	22 211	15 103	11 751	3 352	7 040	4 007	3 033	67
Piauí	1976	3 164	1 731	1 425	306	1 376	587	789	57
	1977	5 363	2 881	2 229	652	2 343	1 132	1 211	139
	1978	6 527	4 115	3 108	1 007	2 338	952	1 386	74
	1979	9 871	5 695	4 017	1 678	4 115	1 351	2 764	61
Ceará	1976	7 004	4 131	2 875	1 256	2 607	1 275	1 332	266
	1977	428 522	351 190	128 479	222 711	76 752	19 348	57 404	580
	1978	23 358	15 206	11 564	3 652	8 000	4 772	3 228	152
	1979	66 048	48 680	21 575	27 105	15 055	8 837	6 218	2 313
Rio Grande do Norte	1976	9 054	4 847	2 507	2 340	4 085	1 482	2 603	122
	1977	15 743	9 252	6 134	3 118	6 349	2 768	3 581	142
	1978	27 028	15 188	9 739	5 449	11 665	4 872	6 793	175
	1979	44 873	27 278	18 088	9 190	17 354	8 125	9 229	241
Paraíba	1976	17 578	8 419	4 655	3 764	9 067	4 373	4 694	92
	1977	32 131	17 318	11 169	6 149	14 506	7 012	7 494	307
	1978	49 091	26 327	15 623	10 704	22 457	11 423	11 034	307
	1979	79 188	46 108	24 010	22 098	32 868	16 996	15 872	212
Pernambuco	1976	57 934	27 758	14 894	12 864	29 291	8 160	21 131	885
	1977	96 055	48 954	28 785	20 169	46 132	13 723	32 409	969
	1978	170 086	96 281	64 722	31 559	89 263	20 803	48 460	4 542
	1979	269 663	166 489	112 154	54 335	95 059	35 116	59 943	7 438
Alagoas	1976	6 537	2 835	1 964	871	3 614	1 918	1 696	88
	1977	12 126	4 982	3 689	1 313	6 993	4 038	2 955	151
	1978	17 807	8 317	5 979	2 338	9 380	5 475	3 905	110
	1979	26 067	13 331	8 390	4 941	12 720	7 379	5 341	16

# FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS

## Receita arrecadada



## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 18 - Receita tributária arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (C\$ 1 000)							Contribuição de melhoria
		Total	Impostos			Taxas			
			Total	Predial e territorial urbano	Serviços de qualquer natureza	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
<b>NORDESTE</b>	1976	2 278	1 566	815	751	688	336	352	24
Sergipe.....	1977	5 684	4 467	1 435	3 032	1 217	445	772	—
	1978	9 191	6 811	2 061	4 750	2 373	1 237	1 136	7
	1979	16 879	12 664	2 993	9 671	4 215	2 394	1 821	—
Bahia.....	1976	94 862	66 584	18 912	47 672	27 418	16 615	10 803	860
	1977	181 877	131 784	35 870	95 914	47 716	25 914	21 802	2 377
	1978	291 627	219 459	62 670	156 789	71 052	42 998	28 054	1 116
	1979	510 120	394 772	140 475	254 297	114 256	73 661	40 595	1 092
	1976	2 786 045	1 684 120	934 422	749 698	1 041 813	303 534	738 279	60 112
<b>SUDESTE</b> .....	1977	4 653 556	2 950 085	1 591 447	1 358 638	1 626 766	437 938	1 188 828	76 705
	1978	8 271 621	5 293 698	3 203 228	2 090 470	2 871 616	798 598	2 073 018	106 307
	1979	13 239 743	8 396 344	5 076 689	3 319 855	4 612 865	1 210 086	3 402 779	214 048
Minas Gerais.....	1976	264 676	92 978	83 649	9 329	148 751	35 851	112 900	22 947
	1977	548 935	289 197	138 258	150 939	234 070	57 373	176 697	25 668
	1978	960 608	515 515	271 090	244 425	403 355	90 583	312 772	41 738
	1979	1 556 426	841 826	432 130	409 696	627 606	149 052	478 554	85 393
Espírito Santo.....	1976	40 763	25 689	9 329	16 360	14 332	4 540	9 792	742
	1977	101 518	70 753	24 083	46 670	30 074	12 191	17 883	691
	1978	145 043	96 371	34 876	61 495	45 971	20 047	25 924	2 701
	1979	224 580	142 688	60 414	82 274	78 521	35 018	43 503	3 371
Rio de Janeiro.....	1976	457 010	282 286	128 641	153 645	174 126	65 312	108 814	598
	1977	745 798	484 899	203 671	281 228	259 041	92 402	166 639	1 858
	1978	1 193 787	724 533	392 794	331 730	465 441	189 223	276 218	3 813
	1979	1 821 016	1 184 237	644 074	540 163	619 747	233 695	388 052	5 747
São Paulo.....	1976	2 023 596	1 283 167	712 803	570 364	704 604	197 831	506 773	35 825
	1977	3 257 305	2 105 236	1 225 435	879 801	1 103 581	275 972	827 609	48 488
	1978	5 972 183	3 957 279	2 504 438	1 452 811	1 956 849	498 745	1 458 104	58 055
	1979	9 637 721	6 227 593	3 940 071	2 287 522	3 286 991	792 321	2 494 670	119 537
	1976	877 304	471 135	286 328	184 807	307 364	93 368	213 996	98 805
<b>SUL</b> .....	1977	1 394 937	765 418	492 291	273 127	496 623	189 122	307 501	132 895
	1978	2 392 818	1 394 802	928 964	465 838	835 139	236 942	598 197	162 877
	1979	3 802 295	2 166 310	1 411 228	755 082	1 283 082	360 738	922 344	351 619
Paraná.....	1976	373 569	189 811	104 990	84 821	128 135	37 526	90 609	55 823
	1977	565 970	291 374	182 923	108 451	190 704	58 618	132 086	83 892
	1978	962 580	525 938	338 244	187 694	339 619	87 909	251 710	97 023
	1979	1 428 053	761 138	478 308	282 830	505 959	125 610	380 349	160 868
Santa Catarina.....	1976	172 165	89 381	50 116	39 265	60 321	23 064	37 257	22 463
	1977	295 570	177 933	107 451	70 482	98 828	38 102	60 726	18 809
	1978	490 164	314 729	202 254	112 474	172 386	63 905	108 481	3 050
	1979	829 933	488 726	311 299	177 427	256 071	100 787	155 284	84 996
Rio Grande do Sul.....	1976	331 570	191 943	131 222	60 721	118 908	32 778	86 130	20 719
	1977	533 397	296 111	201 917	94 194	207 091	92 402	114 689	30 195
	1978	940 074	554 136	388 466	165 670	323 134	85 128	238 006	62 804
	1979	1 544 309	916 446	621 621	284 825	521 052	134 341	386 711	105 755
	1976	138 239	60 328	46 948	13 379	54 002	19 017	34 985	23 909
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1977	208 848	94 555	60 402	34 153	88 780	32 888	55 892	25 513
	1978	314 798	146 353	98 097	48 256	111 113	43 998	67 115	57 332
	1979	492 684	264 604	176 366	88 238	149 354	67 639	81 715	78 726
Mato Grosso do Sul.....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	179 938	88 636	60 340	28 296	42 643	20 140	22 503	48 659
Mato Grosso.....	1976	74 987	37 877	30 887	6 990	26 074	11 024	15 050	11 036
	1977	101 783	45 737	33 195	12 542	45 115	18 961	26 154	10 911
	1978	142 387	67 848	46 421	21 427	42 855	22 838	20 017	31 684
	1979	45 170	22 058	15 585	6 473	22 682	12 469	10 213	430
Goiás.....	1976	63 252	22 451	16 062	6 389	27 928	7 993	19 935	12 873
	1977	107 085	48 818	27 207	21 611	43 665	13 927	29 738	14 602
	1978	172 411	78 505	51 676	26 829	68 258	21 160	47 098	25 648
	1979	287 576	153 910	100 441	53 469	84 029	35 030	48 999	29 637

FORNE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças.  
(1) Inclusive outras receitas tributárias.

## CAPÍTULO 68 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 19 – Despesa realizada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1976-79

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)									
		Total	Despesas correntes					Despesas de capital			
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital
				Total	Pessoal	Demais despesas					
BRASIL .....	1976	26 677 026	16 815 464	13 789 812	7 471 934	6 317 878	3 025 652	9 861 562	8 660 854	282 506	918 202
	1977	38 745 592	26 793 040	21 929 125	12 557 344	9 371 781	4 863 915	11 952 552	9 417 972	901 866	1 632 714
	1978	62 422 806	41 217 205	33 764 581	19 614 540	14 150 041	7 452 624	21 205 601	17 561 141	974 095	2 670 365
	1979	101 505 168	66 515 010	56 851 635	34 542 102	22 309 533	9 663 375	34 990 156	29 554 065	1 105 384	4 330 709
NORTE .....	1976	318 118	192 526	174 182	82 752	91 430	18 344	125 592	98 554	1 259	25 779
	1977	608 840	348 472	313 203	161 255	151 948	35 269	260 368	182 520	2 406	75 442
	1978	1 000 376	589 818	533 891	271 768	262 123	55 927	410 558	349 275	5 208	56 075
	1979	1 568 380	939 473	865 105	450 538	414 567	74 368	568 907	469 444	9 468	89 995
Roraima .....	1976	7 551	3 969	2 937	2 180	757	1 032	3 582	2 882	—	700
	1977	14 457	5 522	4 508	3 372	1 136	1 014	8 935	8 935	—	—
	1978	25 097	10 786	8 925	6 479	2 446	1 860	14 312	14 312	0	0
	1979	30 143	15 660	15 009	11 028	3 981	651	14 493	14 393	90	—
Acre .....	1976	19 296	11 774	10 060	3 922	6 138	1 714	7 522	5 150	17	2 355
	1977	31 127	20 653	17 609	10 091	7 518	3 044	10 474	5 010	843	4 621
	1978	50 589	33 482	29 268	15 744	13 524	4 214	17 107	14 088	247	2 772
	1979	73 289	53 406	46 187	26 678	19 509	7 219	19 883	15 158	180	4 545
Amazonas .....	1976	93 737	61 750	56 318	26 937	29 381	5 432	31 987	28 946	778	2 263
	1977	173 176	104 366	94 002	52 096	41 906	10 364	68 810	59 138	293	9 379
	1978	301 339	174 707	160 453	88 385	72 068	14 254	126 632	118 273	1 161	7 198
	1979	425 456	273 206	252 718	137 682	115 036	20 488	152 250	141 857	859	9 534
Pará .....	1976	3 197	825	756	473	283	69	2 372	2 372	—	—
	1977	4 476	1 156	1 059	661	398	97	3 320	3 320	—	—
	1978	4 971	3 524	3 353	1 622	1 731	171	1 447	1 447	0	0
	1979	6 289	4 589	4 527	2 363	2 164	62	1 700	1 700	—	—
Amapá .....	1976	187 681	110 528	100 857	47 230	53 627	9 671	77 153	56 228	464	20 461
	1977	377 965	212 658	192 565	92 640	99 925	20 093	185 307	102 595	1 270	61 442
	1978	599 335	356 269	321 921	154 912	167 009	34 348	243 066	193 661	3 800	45 605
	1979	953 009	582 182	536 751	265 892	270 859	45 431	370 827	286 572	8 339	75 916
NORDESTE .....	1976	6 656	3 680	3 254	2 010	1 244	426	2 976	2 976	0	0
	1977	7 639	4 117	3 460	2 395	1 065	657	3 522	3 522	0	0
	1978	19 045	11 051	9 971	4 626	5 345	1 080	7 994	7 494	—	500
	1979	20 194	10 430	9 913	6 895	3 018	517	9 764	9 764	—	—
Maranhão .....	1976	3 325 049	2 158 341	1 913 860	919 815	994 045	244 481	1 166 708	1 034 578	19 228	112 902
	1977	6 470 081	4 252 389	3 723 538	1 883 675	1 839 863	528 851	2 217 692	1 912 394	50 847	254 451
	1978	9 152 552	5 872 592	5 235 435	2 725 697	2 509 738	637 157	3 279 960	2 887 239	74 352	318 369
	1979	14 768 936	9 511 943	8 602 498	4 625 295	3 977 199	909 445	5 256 993	4 539 961	86 878	630 154
Piauí .....	1976	277 760	164 101	149 353	66 758	82 595	14 748	113 659	88 919	937	25 803
	1977	641 686	353 152	304 377	166 731	137 646	48 775	288 534	225 746	1 759	61 029
	1978	671 389	392 593	364 579	180 319	184 260	28 014	278 996	230 183	2 474	46 139
	1979	1 176 456	660 778	612 409	302 106	310 303	48 369	515 678	437 351	5 028	73 299
Ceará .....	1976	155 307	88 350	77 883	34 500	43 383	10 467	66 957	60 761	285	5 911
	1977	274 564	162 743	145 973	67 646	78 327	16 770	111 821	104 063	484	7 274
	1978	440 117	242 380	214 987	99 992	114 995	27 393	197 737	184 955	2 505	10 277
	1979	675 305	399 967	355 698	159 917	195 781	44 269	275 338	256 039	9 783	9 516
Rio Grande do Norte .....	1976	357 993	219 161	198 068	77 831	120 237	21 093	138 832	126 009	4 393	8 430
	1977	1 157 549	727 693	660 021	269 906	390 115	67 672	429 856	393 234	11 852	24 770
	1978	985 168	573 966	522 616	214 015	308 601	51 350	411 202	385 012	13 717	12 473
	1979	1 580 661	989 636	918 082	454 854	463 228	71 554	591 025	551 096	15 161	24 768
Paraíba .....	1976	194 804	132 593	115 868	48 144	67 724	16 725	62 211	54 828	790	6 593
	1977	326 387	218 345	194 257	92 059	102 198	24 088	108 042	98 030	2 963	7 049
	1978	530 960	350 277	312 297	148 578	163 719	37 980	180 683	169 779	3 307	7 597
	1979	853 590	580 807	529 692	248 869	280 823	51 115	272 783	260 966	4 259	7 558
Pernambuco .....	1976	308 196	215 697	193 220	84 553	108 667	22 477	92 499	77 357	5 137	10 005
	1977	492 456	351 194	316 672	147 179	169 493	34 522	141 262	124 421	5 607	11 234
	1978	774 412	529 687	475 584	228 921	246 663	54 103	244 725	224 717	10 324	9 684
	1979	1 319 652	853 705	781 857	380 011	401 846	71 848	465 947	446 789	9 048	10 110
Alagoas .....	1976	575 243	422 298	362 756	201 489	161 267	59 542	152 945	142 157	1 559	9 229
	1977	951 142	694 250	601 055	362 952	238 103	93 195	256 892	239 538	4 693	12 661
	1978	1 734 581	1 146 591	998 348	606 618	391 730	148 243	587 990	452 301	11 836	123 853
	1979	2 972 966	1 880 813	1 659 743	1 059 402	600 341	221 070	1 092 153	726 029	13 117	353 007
Alagoas .....	1976	194 150	134 365	117 983	56 065	61 918	16 382	59 785	55 438	1 878	2 469
	1977	490 792	344 275	245 667	131 667	114 000	98 608	146 517	80 554	856	65 107
	1978	524 915	382 662	341 050	172 741	168 309	41 612	142 253	136 851	1 806	3 596
	1979	824 057	606 839	549 218	291 152	258 066	57 621	217 218	211 481	1 885	3 852

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 19 - Despesa realizada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)									
		Total	Despesas correntes					Despesas de capital			
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital
				Total	Pessoal	Demais despesas					
<b>NORDESTE</b>	1976	113 527	78 464	68 755	32 760	35 995	9 709	35 063	33 260	1 058	745
Sergipe.....	1977	189 015	132 674	118 134	60 562	57 572	14 540	56 341	52 798	2 492	1 051
	1978	310 510	204 250	183 962	97 657	86 305	20 288	106 260	99 254	2 889	4 117
	1979	453 273	311 621	283 285	148 982	134 303	28 336	141 652	133 631	6 254	1 767
Bahia.....	1976	1 148 069	703 312	629 974	317 715	312 259	73 338	444 757	397 849	3 191	43 717
	1977	1 946 490	1 268 063	1 137 382	584 973	552 409	130 681	678 427	594 010	20 141	64 276
	1978	3 180 500	2 050 186	1 822 012	976 856	845 156	228 174	1 130 314	1 004 187	25 494	100 633
	1979	4 912 976	3 227 777	2 912 514	1 580 006	1 332 508	315 263	1 685 199	1 516 579	22 343	146 277
<b>SUDESTE</b>	1976	15 347 820	9 462 938	7 595 418	4 244 000	3 351 418	1 867 520	5 884 882	5 304 883	162 642	417 357
	1977	20 616 140	14 425 788	11 408 828	6 771 126	4 637 702	3 016 960	6 190 352	4 712 652	663 746	813 954
	1978	34 523 252	22 898 131	18 079 328	10 795 647	7 283 681	4 818 803	11 625 121	9 530 928	589 449	1 504 744
	1979	57 895 729	37 642 945	31 522 766	19 837 586	11 685 180	6 120 179	20 252 784	17 082 675	614 137	2 555 972
Minas Gerais.....	1976	2 909 795	1 851 529	1 447 355	779 574	667 781	404 174	1 058 266	944 588	16 273	97 405
	1977	4 758 788	3 002 816	2 333 579	1 325 310	1 008 269	669 237	1 755 972	1 164 268	429 073	162 631
	1978	7 401 820	4 830 775	3 760 724	2 113 369	1 647 355	1 070 051	2 571 045	2 184 823	68 485	317 737
	1979	12 108 068	7 893 742	6 433 839	3 788 915	2 644 924	1 459 903	4 214 326	3 670 166	56 673	487 487
Espírito Santo.....	1976	351 045	232 801	198 791	112 838	85 953	34 010	118 244	104 852	1 918	11 674
	1977	535 361	387 139	333 902	202 861	131 041	53 237	148 222	130 972	2 714	14 536
	1978	924 514	647 175	557 215	339 395	217 820	89 960	277 339	240 112	8 973	28 254
	1979	1 563 708	1 058 103	933 994	587 359	346 635	124 109	505 605	454 385	7 677	43 543
Rio de Janeiro.....	1976	1 922 186	1 315 306	1 061 802	688 332	373 470	253 504	606 880	558 516	6 636	41 728
	1977	2 493 459	1 984 835	1 592 787	1 092 597	500 190	392 048	508 624	465 086	7 144	36 394
	1978	4 174 674	3 137 733	2 525 285	1 742 460	782 825	612 448	1 036 941	951 327	15 056	70 558
	1979	6 370 323	4 918 167	4 193 121	3 017 274	1 175 847	725 046	1 452 156	1 220 208	21 022	210 926
São Paulo.....	1976	10 164 794	6 063 302	4 887 470	2 863 256	2 224 214	1 175 832	4 101 492	3 697 127	137 815	266 550
	1977	12 828 532	9 050 998	7 148 560	4 150 358	2 998 202	1 902 438	3 777 534	2 952 326	224 815	600 393
	1978	22 022 244	14 282 448	11 236 104	6 600 423	4 635 681	3 046 344	7 739 796	6 154 866	496 935	1 088 195
	1979	37 853 630	23 772 933	19 961 812	12 444 038	7 517 774	3 811 121	14 080 697	11 737 916	528 765	1 814 016
<b>SUL</b>	1976	6 360 111	4 192 942	3 397 871	1 921 606	1 476 265	795 071	2 167 169	1 773 618	91 334	302 217
	1977	9 090 502	6 519 698	5 413 809	3 241 417	2 172 392	1 105 889	2 570 804	2 007 588	171 378	301 828
	1978	14 648 858	9 962 152	8 246 769	5 040 309	3 206 460	1 715 383	4 686 706	3 712 846	292 622	681 438
	1979	22 119 292	15 316 680	13 085 670	8 306 064	4 779 606	2 231 010	6 802 612	5 570 898	373 735	857 979
Paraná.....	1976	2 741 029	1 647 280	1 405 721	730 496	675 225	241 559	1 093 749	899 684	42 864	151 201
	1977	3 823 925	2 631 916	2 273 578	1 277 149	996 429	358 338	1 192 009	898 300	114 780	178 929
	1978	5 938 751	3 920 461	3 335 876	1 926 066	1 409 810	584 585	2 018 290	1 501 969	202 724	313 597
	1979	8 355 741	5 669 141	4 914 101	2 972 552	1 941 549	755 040	2 686 600	2 081 510	266 851	338 239
Santa Catarina.....	1976	1 126 629	767 724	567 669	294 160	273 509	200 055	358 905	296 128	9 356	53 421
	1977	1 636 412	1 175 454	952 307	529 563	422 744	223 147	460 958	378 632	7 985	74 341
	1978	2 917 671	1 885 387	1 559 602	903 333	656 269	325 785	1 032 284	901 023	20 051	111 210
	1979	4 707 107	3 067 242	2 619 586	1 525 468	1 094 118	447 656	1 639 865	1 478 760	25 612	135 493
Rio Grande do Sul.....	1976	2 492 453	1 777 938	1 424 481	896 950	527 531	353 457	714 515	577 806	39 114	97 595
	1977	3 630 165	2 712 328	2 187 924	1 434 705	753 219	524 404	917 837	730 666	48 613	138 558
	1978	5 792 436	4 156 304	3 351 291	2 210 910	1 140 381	805 013	1 636 132	1 309 654	69 847	256 631
	1979	9 056 444	6 580 297	5 551 983	3 808 044	1 743 939	1 028 314	2 476 147	2 010 628	81 272	384 247
<b>CENTRO-OESTE</b>	1976	1 325 928	808 717	708 481	303 761	404 720	100 236	517 211	449 221	8 043	59 947
	1977	1 960 029	1 246 693	1 069 747	499 871	569 876	176 946	713 336	602 808	13 489	97 039
	1978	3 097 768	1 894 512	1 669 158	781 119	888 039	225 354	1 203 256	1 081 053	12 464	109 739
	1979	5 212 831	3 103 969	2 775 596	1 322 615	1 452 981	328 373	2 108 862	1 891 087	21 166	196 609
Mato Grosso do Sul.....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	1 715 318	924 481	847 947	425 763	422 184	76 534	790 837	721 941	9 052	59 844
Mato Grosso.....	1976	600 454	367 764	326 671	143 839	182 832	41 093	232 690	218 522	1 527	12 641
	1977	865 252	518 810	461 843	225 198	236 645	56 967	346 442	298 898	4 343	43 201
	1978	1 416 099	788 450	703 986	333 827	370 159	84 464	627 649	578 924	2 846	45 879
	1979	791 887	413 562	360 981	152 983	207 998	52 581	378 325	358 442	2 418	17 465
Goiás.....	1976	725 474	440 953	381 810	159 922	221 888	59 143	284 521	230 699	6 516	47 306
	1977	1 094 777	727 883	607 904	274 673	333 231	119 979	366 894	303 910	9 146	53 838
	1978	1 681 669	1 106 062	965 172	447 292	517 880	140 890	575 607	502 129	9 618	63 880
	1979	2 705 626	1 765 926	1 566 668	743 869	822 799	199 258	939 700	810 704	9 596	119 300

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 20 - Despesa realizada dos Municípios do Interior, por funções, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Ox\$ 1 000)							
		Total	Funções						
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional segurança e pública	Desenvolvimento regional
BRASIL.....	1976	26 677 026	596 904	75 411	6 198 558	206 146	86 968	153 291	83 796
	1977	38 745 592	1 013 226	114 028	9 830 563	341 628	125 479	193 945	129 348
	1978	62 422 806	1 550 741	156 450	15 304 105	556 373	216 291	288 920	177 045
	1979	101 505 166	2 628 361	9 796	26 125 895	883 437	282 511	410 879	32 460
NORTE.....	1976	318 118	8 895	403	78 873	10 795	571	1 160	57
	1977	608 840	17 706	2 287	148 700	20 380	1 769	1 978	—
	1978	1 000 376	34 565	347	234 691	30 264	4 387	3 254	436
	1979	1 508 380	52 936	—	372 832	48 690	4 018	1 004	—
Roraima.....	1976	7 551	42	—	1 572	—	—	—	—
	1977	14 457	407	—	4 238	2 616	—	—	—
	1978	25 097	6 624	—	7 686	308	—	—	—
	1979	30 143	1 115	—	13 454	4	—	—	—
Acre.....	1976	19 296	427	—	6 144	222	139	—	—
	1977	31 127	1 548	—	9 700	930	274	—	—
	1978	50 589	3 106	—	16 699	607	309	—	—
	1979	73 289	5 190	—	23 495	2 773	348	150	—
Amazonas.....	1976	93 737	4 108	251	24 237	2 733	83	962	57
	1977	173 176	6 471	13	46 514	5 887	86	1 606	—
	1978	301 339	11 267	66	65 644	10 156	1 168	2 576	—
	1979	425 456	18 009	—	104 222	20 844	584	497	—
Roraima.....	1976	3 197	1	—	401	12	—	—	—
	1977	4 476	2	—	561	17	—	—	—
	1978	4 971	99	—	1 292	—	—	—	—
	1979	6 289	141	—	2 109	—	—	—	—
Pará.....	1976	187 681	4 235	152	45 591	7 610	347	198	—
	1977	377 965	9 123	2 274	86 074	10 669	1 409	372	—
	1978	599 335	13 076	281	137 403	18 751	2 910	678	—
	1979	953 009	28 124	—	222 952	24 373	3 086	357	—
Amapá.....	1976	6 656	82	—	928	218	2	—	—
	1977	7 639	155	—	1 613	261	—	—	—
	1978	19 045	393	—	5 967	442	—	—	436
	1979	20 194	357	—	6 600	696	—	—	—
NORDESTE.....	1976	3 325 049	84 396	6 826	678 428	81 973	15 915	19 191	3 432
	1977	6 470 081	185 276	15 518	1 372 144	130 881	32 971	36 443	5 641
	1978	9 152 552	248 897	15 267	2 031 809	182 907	67 750	49 362	5 346
	1979	14 788 936	434 332	—	3 518 170	310 164	72 392	88 173	5 356
Maranhão.....	1976	277 760	7 027	111	46 608	3 861	2 055	4 277	19
	1977	641 686	18 514	342	114 405	10 162	4 915	10 487	11
	1978	671 389	17 582	483	107 658	10 478	5 170	8 395	—
	1979	1 176 456	30 997	—	212 308	19 621	9 600	11 051	—
Piauí.....	1976	155 307	3 655	159	29 895	6 513	771	995	220
	1977	274 564	8 089	401	54 036	8 673	716	1 521	—
	1978	440 117	12 770	929	79 567	14 910	4 109	2 863	—
	1979	675 305	22 876	—	131 999	24 932	6 423	6 840	40
Ceará.....	1976	357 993	7 245	782	81 347	9 168	4 993	1 050	277
	1977	1 157 549	32 754	1 755	237 923	23 779	9 613	2 044	—
	1978	985 168	25 502	2 330	192 027	35 254	19 823	3 559	—
	1979	1 580 661	39 929	—	339 954	51 923	16 820	5 366	—
Rio Grande do Norte.....	1976	194 804	5 563	41	43 874	5 823	794	420	293
	1977	326 387	10 524	14	70 602	10 335	967	525	28
	1978	530 960	16 131	848	103 221	18 408	8 902	968	—
	1979	853 590	26 705	—	167 806	28 325	5 278	948	—
Paraíba.....	1976	308 196	8 555	—	72 209	3 196	2 233	515	188
	1977	492 456	13 790	620	121 777	10 351	2 372	512	439
	1978	774 412	20 113	551	186 164	18 175	5 739	491	—
	1979	1 319 652	36 022	—	332 694	29 353	10 181	1 408	—
Pernambuco.....	1976	575 243	19 010	1 610	116 001	7 467	736	1 372	20
	1977	951 142	31 342	5 112	196 373	17 111	1 777	1 061	—
	1978	1 734 581	53 087	4 437	477 760	19 346	2 366	1 612	—
	1979	2 972 966	97 250	—	1 011 902	34 510	3 016	2 586	3 879
Alagoas.....	1976	194 150	5 270	1 748	44 064	2 937	93	1 772	348
	1977	490 792	17 036	1 123	124 047	9 621	520	4 207	655
	1978	524 915	18 563	1 252	115 328	12 020	566	4 560	45
	1979	824 057	34 367	—	171 443	19 148	869	7 962	—

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 20 - Despesa realizada dos Municípios do Interior, por funções, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
		Funções							
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Relações exteriores	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte
BRASIL	1976	4 360 318	122 984	6 256 067	204 745	1 675	2 244 699	1 653 985	4 431 479
	1977	6 438 349	172 145	7 001 747	656 551	3 706	3 326 950	2 548 860	6 849 067
	1978	10 434 583	224 912	11 967 873	486 854	1 049	5 615 824	4 204 238	11 237 548
	1979	16 920 324	297 347	20 384 912	816 115	577	8 039 108	6 471 270	17 402 176
NORTE	1976	56 295	6 835	57 443	1 168	—	24 174	10 346	61 103
	1977	102 775	13 221	96 706	2 010	305	43 958	19 639	137 406
	1978	199 699	17 111	189 931	10 861	—	73 656	35 491	165 683
	1979	305 026	32 430	277 729	19 279	—	114 191	56 736	223 509
Roraima	1976	464	—	1 609	—	—	155	657	3 052
	1977	873	—	4 756	—	—	505	165	897
	1978	1 944	—	5 338	—	—	2 219	978	—
	1979	2 922	—	5 413	—	—	1 895	5 340	—
Acre	1976	2 337	—	4 492	538	—	976	212	3 809
	1977	4 123	4	6 397	395	305	1 648	727	5 076
	1978	8 176	—	10 579	812	—	3 473	1 276	5 552
	1979	10 287	—	14 607	1 928	—	4 722	2 781	7 008
Amazonas	1976	17 139	—	20 223	305	—	6 430	2 715	14 494
	1977	29 664	—	32 352	712	—	10 557	4 331	34 983
	1978	63 881	11	49 441	846	—	18 684	7 305	70 294
	1979	101 588	432	68 651	1 941	—	24 329	10 560	73 799
Roraima	1976	241	—	94	—	—	88	29	2 333
	1977	337	—	132	—	—	120	41	3 266
	1978	671	—	607	—	—	77	35	2 190
	1979	671	—	861	—	—	75	57	2 375
Pará	1976	35 016	6 777	30 585	209	—	15 015	6 367	35 579
	1977	66 611	13 114	52 535	803	—	30 493	13 777	90 711
	1978	121 026	17 100	122 400	8 927	—	47 172	25 341	84 270
	1979	186 121	31 922	186 397	14 656	—	80 682	37 227	137 112
Amapá	1976	1 098	58	440	116	—	1 512	366	1 836
	1977	1 167	103	534	100	—	635	598	2 473
	1978	4 001	—	1 566	276	—	2 031	556	3 377
	1979	3 437	76	1 800	754	—	2 488	771	3 215
NORDESTE	1976	735 921	28 249	711 987	26 704	—	360 999	157 773	413 255
	1977	1 418 676	38 075	1 257 423	27 652	413	692 193	326 435	930 340
	1978	2 047 564	48 828	1 731 943	48 273	10	1 019 023	434 314	1 221 259
	1979	3 246 334	69 797	2 967 161	69 434	—	1 518 029	628 552	1 841 042
Maranhão	1976	69 645	694	60 579	250	—	30 276	6 833	45 525
	1977	167 197	1 455	118 764	63	—	80 517	16 282	118 572
	1978	181 559	1 576	133 798	200	—	71 098	17 907	115 485
	1979	292 262	1 565	267 942	158	—	123 555	27 353	180 044
Piauí	1976	33 338	842	30 843	58	—	18 010	5 271	24 737
	1977	59 184	1 396	53 050	376	—	37 654	9 570	39 898
	1978	97 295	1 076	80 543	24	—	70 769	18 010	57 252
	1979	141 740	3 441	128 160	702	—	92 814	30 593	85 745
Ceará	1976	81 386	7 851	51 518	4 861	—	38 297	12 563	56 655
	1977	216 212	7 523	225 013	8 983	—	125 170	79 827	184 953
	1978	221 101	14 671	146 701	12 779	—	127 659	44 816	138 946
	1979	348 573	18 947	245 724	14 384	—	195 968	65 337	237 736
Rio Grande do Norte	1976	51 217	2 434	37 139	20	—	26 098	8 007	13 081
	1977	85 142	1 347	57 162	715	—	49 785	13 843	25 398
	1978	140 393	945	115 016	151	—	66 433	25 858	33 686
	1979	232 688	2 230	186 843	80	—	115 739	38 782	48 166
Paraíba	1976	64 963	2 621	58 171	2 651	—	47 050	13 586	32 258
	1977	101 461	3 060	83 823	2	264	73 589	20 523	59 893
	1978	165 166	966	139 343	558	—	113 227	34 681	89 238
	1979	264 023	6 277	259 830	1 772	—	168 252	57 406	154 434
Pernambuco	1976	128 714	439	136 777	13 182	—	51 904	44 329	53 682
	1977	207 593	5 554	218 103	7 146	149	87 145	67 962	104 714
	1978	355 966	4 288	360 814	20 795	—	161 754	102 451	169 905
	1979	563 511	3 144	630 194	35 848	—	243 327	145 345	198 454
Alagoas	1976	49 746	1 319	39 686	119	—	19 595	8 381	19 092
	1977	129 857	1 084	87 143	196	—	48 984	22 906	43 413
	1978	140 034	893	95 001	9	—	57 569	25 148	53 927
	1979	223 545	1 890	166 216	627	—	82 231	42 640	73 119



## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 20 - Despesa realizada dos Municípios do Interior, por funções, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (D\$ 1 000)							
		Total	Funções						Desenvolvimento regional
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional segurança e pública	
<b>NORDESTE</b> .....	1976	113 527	3 158	79	17 916	2 711	222	65	—
Sergipe.....	1977	189 015	5 421	—	33 913	1 792	73	—	—
	1978	310 510	9 698	—	50 732	4 638	397	12	—
	1979	453 273	13 067	—	79 441	8 307	1 457	—	—
Bahia.....	1976	1 148 069	24 913	2 296	226 514	40 297	4 018	8 725	2 067
	1977	1 946 490	47 806	6 151	419 068	39 057	12 018	16 086	4 508
	1978	3 180 500	75 451	4 437	719 352	49 678	20 678	26 902	5 301
	1979	4 912 976	133 119	—	1 070 623	94 045	18 748	53 012	1 437
<b>SUDESTE</b> .....	1976	15 347 820	337 209	43 784	3 804 272	46 389	37 564	104 716	77 315
	1977	20 616 140	556 661	67 001	5 637 346	104 108	41 354	121 678	118 563
	1978	34 523 252	866 684	77 209	8 544 648	192 828	66 654	167 803	168 422
	1979	57 895 729	1 466 450	—	15 880 516	303 779	95 111	235 309	19 327
Minas Gerais.....	1976	2 809 795	57 379	9 563	635 517	29 705	13 252	9 612	2 642
	1977	4 758 788	102 922	12 724	1 033 809	40 094	13 998	26 391	2 741
	1978	7 401 820	161 385	25 162	1 673 485	65 904	26 703	32 558	8 985
	1979	12 108 068	266 859	—	2 897 983	75 791	44 003	40 455	11 264
Espirito Santo.....	1976	351 045	8 715	133	71 896	2 546	1 294	241	—
	1977	535 361	18 038	225	115 210	4 087	922	495	—
	1978	924 514	28 061	734	212 540	6 864	1 460	445	—
	1979	1 563 708	47 997	—	326 170	11 462	3 739	2 415	—
Rio de Janeiro.....	1976	1 922 186	52 835	4 148	571 183	1 502	1 841	7 939	4 928
	1977	2 493 459	81 737	—	719 972	17 330	839	10 579	—
	1978	4 174 674	138 142	459	1 084 901	30 264	498	9 755	2 343
	1979	6 370 323	242 065	—	2 150 952	6 871	1 518	14 532	5 148
São Paulo.....	1976	10 164 794	218 280	29 940	2 525 676	12 636	21 277	86 924	69 745
	1977	12 828 532	355 966	54 052	3 768 355	42 597	25 595	84 213	115 822
	1978	22 022 244	541 096	50 854	5 973 722	89 796	37 993	125 045	157 094
	1979	37 853 630	909 529	—	10 505 411	209 655	45 851	177 907	2 915
<b>SUL</b> .....	1976	6 360 111	136 741	8 721	1 335 081	55 281	24 814	23 018	1 791
	1977	9 090 502	201 062	20 661	2 146 260	77 783	34 869	27 822	4 580
	1978	14 648 858	337 276	47 516	3 311 021	130 025	48 047	53 054	2 515
	1979	22 119 292	554 769	9 796	5 024 817	192 627	71 935	68 022	6 000
Paraná.....	1976	2 741 029	56 896	3 180	581 459	21 533	6 066	14 903	553
	1977	3 823 925	73 916	5 379	983 597	25 915	7 422	16 229	2 199
	1978	5 938 751	136 927	31 661	1 453 147	40 455	5 770	35 351	631
	1979	8 355 741	213 433	9 645	2 059 425	53 101	8 806	39 526	1 044
Santa Catarina.....	1976	1 126 629	21 528	694	257 000	15 566	1 567	1 554	814
	1977	1 636 412	33 762	2 980	415 807	29 187	1 994	3 143	581
	1978	2 917 671	57 742	3 499	652 809	45 779	2 679	4 077	1 224
	1979	4 707 107	97 737	—	1 018 213	56 624	2 374	8 627	4 264
Rio Grande do Sul.....	1976	2 492 453	58 317	4 847	496 622	18 182	17 181	6 561	424
	1977	3 630 165	93 384	12 302	746 856	22 681	25 453	8 450	1 800
	1978	5 792 436	142 607	12 356	1 205 065	43 791	39 598	13 626	660
	1979	9 056 444	243 599	151	1 947 179	82 902	60 755	19 869	692
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1976	1 325 928	29 663	15 677	301 904	11 708	8 004	5 206	1 201
	1977	1 960 029	52 521	8 561	526 113	8 476	14 516	6 024	564
	1978	3 097 768	63 319	16 111	781 936	20 349	29 453	15 447	326
	1979	5 212 831	119 874	—	1 329 560	28 177	39 055	18 371	1 777
Mato Grosso Sul.....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	1 715 318	42 070	—	500 170	2 856	5 383	3 284	—
Mato Grosso.....	1976	600 454	15 983	10 480	155 497	3 310	2 087	1 453	346
	1977	865 252	26 028	457	257 189	2 634	1 770	783	—
	1978	1 416 099	31 522	176	414 424	3 473	4 684	926	—
	1979	791 887	16 325	—	220 223	1 012	5 169	795	—
Goiás.....	1976	725 474	13 680	5 197	146 407	8 398	5 917	3 753	855
	1977	1 094 777	26 493	8 104	268 924	5 842	12 746	5 241	584
	1978	1 681 669	31 797	15 935	367 512	16 876	24 769	14 521	326
	1979	2 705 626	61 479	—	609 167	24 309	28 503	14 292	1 777

## CAPÍTULO 68 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 20 - Despesa realizada dos Municípios do Interior, por funções, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-79

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
		Funções							
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Relações exteriores	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte
<b>NORDESTE</b>	1976	27 528	588	29 220	52	—	13 584	7 140	11 284
Sergipe	1977	53 879	103	45 326	314	—	18 998	11 337	17 859
	1978	84 467	—	75 107	600	—	34 477	16 650	33 732
	1979	120 931	26	111 859	703	—	50 278	24 862	42 342
Bahia	1976	229 384	11 481	268 074	5 511	—	116 185	51 863	156 941
	1977	396 151	16 553	369 039	9 857	—	190 371	84 185	335 640
	1978	661 583	24 413	585 620	13 157	10	316 037	148 793	529 088
	1979	1 059 061	32 277	970 393	15 160	—	447 865	196 234	821 002
<b>SUDESTE</b>	1976	2 191 116	31 915	4 229 864	114 750	892	1 384 315	1 064 726	1 878 893
	1977	2 990 534	35 888	4 163 104	532 066	2 283	1 898 978	1 558 340	2 788 236
	1978	5 100 923	55 096	7 338 757	288 190	1 018	3 380 866	2 700 343	5 173 811
	1979	8 670 942	57 990	12 793 509	462 734	577	5 589 498	4 246 009	8 073 978
Minas Gerais	1976	421 631	26 839	650 101	27 464	708	298 024	201 410	525 948
	1977	669 460	27 570	772 782	408 892	2 283	432 949	346 251	865 922
	1978	1 127 115	43 180	1 489 824	66 929	1 018	757 756	582 038	1 359 778
	1979	1 903 684	34 880	2 232 950	98 053	—	1 331 621	852 339	2 318 186
Espírito Santo	1976	46 418	363	103 484	3 068	—	24 138	20 632	68 117
	1977	81 679	1 192	124 473	6 319	—	41 914	28 125	114 684
	1978	147 110	751	206 187	8 942	—	82 847	41 164	187 409
	1979	229 185	1 686	410 715	11 991	—	101 058	61 797	355 493
Rio de Janeiro	1976	309 912	37	459 486	12 502	—	102 686	143 492	249 695
	1977	531 554	79	407 645	14 538	—	180 890	150 667	377 629
	1978	772 117	30	789 768	22 668	—	334 351	366 994	624 394
	1979	1 128 193	—	851 313	33 561	—	471 925	608 931	855 314
São Paulo	1976	1 413 155	4 676	3 016 793	71 716	184	959 467	699 192	1 035 133
	1977	1 707 841	7 047	2 858 204	102 317	—	1 243 225	1 033 297	1 430 001
	1978	3 054 581	11 135	4 872 978	189 651	—	2 205 912	1 710 147	3 002 240
	1979	5 409 880	21 424	9 298 531	319 129	577	3 684 894	2 722 942	4 544 985
<b>SUL</b>	1976	1 181 123	43 220	1 004 421	57 010	783	363 885	386 011	1 738 211
	1977	1 644 472	65 170	1 174 182	91 206	705	549 397	591 395	2 460 958
	1978	2 638 650	79 155	2 177 331	133 033	21	900 597	944 848	3 845 769
	1979	3 951 980	106 173	3 372 399	248 265	—	1 220 118	1 402 014	5 898 457
Paraná	1976	525 780	7 660	516 929	27 399	783	199 291	110 191	668 406
	1977	671 699	19 066	605 668	49 898	—	286 627	166 492	909 818
	1978	1 095 930	7 009	1 154 353	62 419	21	420 942	250 030	1 244 105
	1979	1 529 607	6 307	1 725 400	142 507	—	502 739	373 676	1 690 525
Santa Catarina	1976	148 396	1 804	149 891	6 373	—	55 127	53 805	412 510
	1977	236 642	4 604	154 340	8 686	—	80 151	76 003	590 532
	1978	406 181	9 371	356 057	10 092	—	172 316	129 903	1 065 942
	1979	637 147	9 825	631 990	26 004	—	225 446	214 795	1 774 061
Rio Grande do Sul	1976	506 947	33 756	337 601	23 238	—	109 467	222 015	657 295
	1977	736 131	41 500	414 154	34 622	705	182 619	348 900	960 608
	1978	1 136 539	62 775	666 921	60 522	—	307 339	564 915	1 535 722
	1979	1 785 146	90 041	1 015 009	79 754	—	491 933	813 543	2 425 871
<b>CENTRO-OESTE</b>	1976	195 863	12 765	252 352	5 113	—	111 326	35 129	340 017
	1977	281 892	19 791	310 352	3 617	—	142 424	53 051	532 127
	1978	447 747	24 722	529 911	6 497	—	241 682	89 242	831 026
	1979	746 122	30 957	974 114	16 403	—	397 272	137 959	1 373 190
Mato Grosso do Sul	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	230 333	10 049	437 848	1 806	—	108 084	30 757	342 678
Mato Grosso	1976	82 348	9 123	125 457	2 222	—	48 683	11 558	131 807
	1977	110 870	13 454	171 373	1 303	—	60 931	15 790	202 670
	1978	173 789	16 726	322 053	3 947	—	98 823	28 262	317 294
	1979	91 604	7 854	195 030	2 155	—	40 623	17 595	193 502
Goiás	1976	113 515	3 642	126 895	2 891	—	62 643	23 571	208 110
	1977	171 022	6 337	138 979	2 314	—	81 493	37 261	329 457
	1978	273 958	7 996	207 858	2 550	—	142 859	60 980	513 732
	1979	424 185	13 054	341 236	12 442	—	248 565	89 607	837 010

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretária de Economia e Finanças.

NOTA — Excluídos os dados dos Municípios das Capitais que são divulgados separadamente.

## MOEDA E MERCADO DE CAPITAIS

### Moeda

Fonte das Estatísticas

As tabelas que se incluem no **Anuário** sobre a composição geral dos meios de pagamento, taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento e variação percentual dos saldos dos meios de pagamento têm como fonte o Banco Central do Brasil.

### Metodologia

Composição geral dos meios de pagamento

A equação da composição geral é a seguinte:

Composição Geral =  $M_1 + M_2 + M_3$ , onde

$M_1$  = Papel Moeda em poder do público + Depósitos à vista no Sistema Monetário.

Dados extraídos dos Balancetes das Autoridades Monetárias e dos Bancos Comerciais.

$M_2$  =  $M_1$  + Depósitos à Vista nas Caixas Econômicas + LTN fora do Sistema Monetário.

Os dados concernentes aos Depósitos à Vista nas Caixas Econômicas são extraídos dos Balancetes das referidas instituições.

LTN fora do Sistema Monetário é representada pela diferença entre LTN em Poder do Público e Carteira de LTN dos Bancos Comerciais, dados estes que figuram nos Balancetes do Banco Central e nos Bancos Comerciais.

$M_3$  =  $M_2$  + 50% do somatório dos Depósitos a Prazo, de Poupança, Letras de Câmbio e Letras Imobiliárias.

Depósitos a Prazo — Dados extraídos dos Balancetes dos Bancos de Investimento, Bancos Comerciais, Banco do Brasil e Bancos Estaduais de Desenvolvimento.

Depósitos de Poupança — Dados obtidos através dos Balancetes das instituições que compõem o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (caixas econômicas, sociedades de

crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimos).

Letras de Câmbio — Dados compilados das informações remetidas pelas Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento.

Letras Imobiliárias — Dados extraídos dos Balancetes das Sociedades de Crédito Imobiliário e do BNH.

Taxas de crescimento dos meios de pagamento

As taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento correspondem à variação percentual do crescimento dos meios de pagamento.

Variação dos saldos dos meios de pagamento

A variação percentual dos saldos dos meios de pagamento refere-se à variação percentual dos saldos de  $M_1$ ,  $M_2$  e  $M_3$ .

Levantamentos Estatísticos

O Banco Central do Brasil indica os seguintes resumos metodológicos sobre os levantamentos estatísticos:

Base monetária

Dados apurados com base no Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias, elaborado pelo DEPEC/DICON.

Emissão e resgate de papel-moeda

Informação extraída do trabalho "Acompanhamento Diário das Contas das Autoridades Monetárias" elaborado pelo DEPEC/DICON.

Índices do valor ajustado dos cheques compensados, da moeda escritural e da velocidade de circulação da moeda

Valor ajustado dos cheques compensados — Obtido com base no valor bruto de cheques compensados mediante trabalho elaborado pelo Departamento Geral de Estatística do Banco do Brasil S.A. — Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis.

Moeda escritural — Valor apurado com base nos balancetes das Autoridades Monetárias e bancos comerciais.

**Mercado de Capitais**

Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros

Compreende toda a movimentação de capital de risco estrangeiro registrado pelo Departamento de Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiro (ingresso, retorno, cessão e rendimentos reaplicados).

As posições apresentadas em dezembro de cada ano são obtidas pela conversão ao dólar americano das diversas moedas transacionadas,

segundo as paridades estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para dezembro de cada ano.

Os valores relativos a investimentos incluem tanto o investimento propriamente dito, proveniente da integralização do capital social de empresas estabelecidas no País através do ingresso de bens ou de moeda estrangeira, como as conversões do principal de empréstimos, de juros e de outros créditos como, por exemplo, assistência técnica. Exclui, entretanto, os valores aplicados em sociedades de investimento (aplicação em bolsas de valores), que são objeto de levantamento a parte.

Os reinvestimentos constituem parcela de lucros e dividendos, gerados e reaplicados no País.

Como os dados apresentados são os que, após o pedido de registro pelo investidor e o processo de estudo, são registrados pelo Departamento, o fluxo de investimento estrangeiro apresentado no balanço de pagamentos, que representa ingressos e saídas efetivamente ocorridas em determinado exercício, não se concilia com a variação de estoques verificada entre dois exercícios.

## CAPÍTULO 69 - MOEDA

## 1 - Composição geral dos meios de pagamento - 1978-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	1978	1979	1980	1981
<b>Moeda manual</b>				
A - Papel-moeda emitido .....	103 309	187 309	326 309	577 309
B - Caixa das autoridades monetárias .....	1 565	3 590	6 028	2 846
C - Em circulação, fora das autoridades monetárias (A - B) .....	101 744	183 719	320 281	574 463
D - Caixa dos bancos comerciais .....	7 671	16 404	29 570	51 294
E - Em poder do público (C - D) .....	94 073	167 315	290 711	523 169
<b>Moeda escritural</b>				
F - Banco do Brasil .....	61 992	113 301	169 055	295 851
Setor público .....	11 883	14 402	23 368	43 528
Setor privado .....	46 146	88 609	139 998	242 467
Instituições financeiras .....	3 963	10 290	5 689	9 856
G - Bancos comerciais .....	306 590	522 497	907 251	1 569 265
Setor público .....	23 960	38 927	71 265	89 203
Setor privado .....	271 197	462 343	794 791	1 393 086
Instituições financeiras .....	11 433	21 227	41 195	86 976
<b>MEIOS DE PAGAMENTO (E + F + G) .....</b>	<b>462 655</b>	<b>803 113</b>	<b>1 367 017</b>	<b>2 388 285</b>

FONTE - Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 2 - Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1978-81

MESES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTO (%)			
	1978	1979	1980	1981
Janeiro .....	40,3	43,8	69,2	67,2
Fevereiro .....	41,3	50,0	64,6	68,2
Março .....	41,4	45,2	70,5	58,8
Abril .....	38,3	42,5	81,8	57,5
Maior .....	37,8	45,5	85,1	56,5
Junho .....	38,3	49,4	83,4	56,9
Julho .....	38,3	51,1	76,6	60,1
Agosto .....	40,5	49,3	81,6	59,3
Setembro .....	41,1	54,0	74,4	60,4
Outubro .....	40,9	54,5	75,8	72,0
Novembro .....	43,0	60,3	77,4	72,3
Dezembro .....	42,2	73,6	70,2	74,7

FONTE - Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - A taxa percentual para um mês e para o ano é o quociente entre o saldo dos empréstimos nessa data e o saldo correspondente ao mesmo mês e ano anterior.

## 3 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 1978-81

PERÍODOS	VARIÇÃO PERCENTUAL DOS SALDOS								
	Nos últimos 12 meses			Acumulada nos últimos 12 meses (1)			No mês		
	M1	M2	M3	M1	M2	M3	M1	M2	M3
1978 - Dezembro .....	42,2	42,6	49,0	40,4	46,8	50,3	9,9	4,8	5,0
1979 - Dezembro .....	73,6	58,4	63,6	52,6	48,9	57,1	19,0	11,5	8,9
1980 - Dezembro .....	70,2	62,1	64,7	75,9	55,8	64,1	14,2	11,0	8,3
1981 - Janeiro .....	67,2	60,7	61,7	75,4	56,5	63,9	- 9,8	- 5,2	0,4
Fevereiro .....	68,2	62,8	63,9	75,3	57,4	63,9	4,6	4,4	4,5
Março .....	58,8	63,4	64,6	73,9	58,6	64,2	- 4,6	1,7	3,1
Abril .....	57,5	67,6	70,5	71,6	59,6	64,7	8,5	9,7	10,9
Maio .....	56,5	65,5	71,0	69,2	60,2	65,1	4,5	4,8	4,8
Junho .....	56,9	65,8	74,3	67,0	60,8	65,8	8,8	5,8	6,6
Julho .....	60,1	75,2	86,4	65,7	62,7	68,1	- 0,1	5,0	8,7
Agosto .....	59,3	74,4	88,1	64,1	64,4	70,4	4,4	4,3	4,4
Setembro .....	60,4	79,3	93,5	63,1	66,9	73,4	4,3	6,2	6,0
Outubro .....	72,0	96,5	109,7	63,3	70,7	77,9	12,1	13,8	13,1
Novembro .....	72,3	94,9	110,3	63,4	73,8	82,0	9,1	8,4	6,6
Dezembro .....	74,7	98,0	113,5	64,3	77,3	86,5	15,8	12,8	9,9

FONTE - Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTAS - 1 M1 = Papel-moeda em poder do público, + depósitos a vista no sistema monetário (Banco Central, Banco do Brasil e Bancos Comerciais)

2 M2 = M1 + depósitos a vista nas Caixas Econômicas + LTN fora do sistema monetário

3 M3 = M2 + 50% dos depósitos a prazo de poupança, letras de câmbio e imobiliárias.

(1) Soma dos saldos nos últimos 12 meses dividida pela soma dos saldos nos 12 meses anteriores.

## CAPÍTULO 69 - MOEDA

## 4 - Base monetária - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>445 853</b>	<b>699 475</b>	<b>1 188 137</b>				
Papel moeda em circulação...	183 719	320 281	574 463	Depósitos à vista no Banco do Brasil.....	113 301	169 055	295 851
Depósitos de bancos comerciais nas autoridades monetárias	148 833	210 139	317 823	Setor público.....	14 402	23 368	43 528
Voluntários.....	41 440	17 595	24 863	Setor privado.....	88 609	139 998	242 467
Compulsório em moeda.....	107 393	192 544	292 960	Instituições financeiras.....	10 290	5 689	9 856

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 5 - Emissão e resgate de papel-moeda - 1978-81

ANOS	PAPEL-MOEDA (Cr\$ 1 000 000)			ANOS	PAPEL-MOEDA (Cr\$ 1 000 000)		
	Emissão no exercício	Resgate no exercício	Saldo em 31-12		Emissão no exercício	Resgate no exercício	Saldo em 31-12
1978.....	64 700	32 441	103 309	1980.....	271 500	132 500	326 309
1979.....	127 000	43 000	187 309	1981.....	536 000	285 000	577 309

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 6 - Índices do valor ajustado dos cheques compensados, da moeda escritural e da velocidade de circulação da moeda - 1978-81

ANOS	ÍNDICES (Base: 1977 = 100)			ANOS	ÍNDICES (Base: 1977 = 100)		
	Do valor ajustado dos cheques compensados (1) (A)	Do valor da moeda escritural (2) (B)	Da velocidade de circulação da moeda (3)		Do valor ajustado dos cheques compensados (1) (A)	Do valor da moeda escritural (2) (B)	Da velocidade de circulação da moeda (3)
1978.....	24 361	4 823	507	1980.....	44 701	13 784	324
1979.....	28 721	7 980	360	1981.....	80 119	23 926	335

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — Os dados utilizados nesta tabela se referem à média anual.

(1) Média diária do valor calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30. (2) Média aritmética simples entre o valor global no fim de dezembro e o valor no fim do mês anterior. (3) Índice obtido segundo a

fórmula  $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$

## 7 - Reservas-ouro - 1978-81

ANOS	RESERVAS-OURO (kg)						ANOS	RESERVAS-OURO (kg)					
	No início do ano	Compradas			Vendas no exterior	No fim do ano		No início do ano	Compradas			Vendas no exterior	No fim do ano
		Total	De minas nacionais	No exterior					Total	De minas nacionais	No exterior		
1978.....	47 130	2 928	—	2 928	—	50 058	1980.....	52 987	5 368	5 363	5	—	58 355
1979.....	50 058	2 929	—	2 929	—	52 987	1981.....	58 355	10 216	10 208	10	—	68 571

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento de Operações Internacionais.

## 8 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31-12 (Cr\$/unidade da moeda estrangeira)			ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31-12 (Cr\$/unidade da moeda estrangeira)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
Alemanha (marco).....	24,744	33,751	57,061	Itália (lira).....	0,053043	0,071051	0,10632
Bélgica (franco).....	1,5289	2,0918	3,3440	Japão (iene).....	0,17751	0,32476	0,58503
Canadá (dólar).....	36,381	55,372	108,38	Países Baixos (florim).....	22,451	31,037	51,624
Dinamarca (coroa).....	7,9401	11,008	17,445	Portugal (escudo).....	0,8558	1,2397	1,9669
Estados Unidos (dólar).....	42,530	65,500	127,80	Suécia (coroa).....	10,279	15,038	23,143
França (franco).....	10,611	14,590	22,455	Suíça (franco).....	26,812	37,339	71,245
Grã-Bretanha (libra esterlina).....	95,254	157,460	245,77				

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 70 - MERCADO DE CAPITAIS

## 1 - Emissões de capital, segundo a forma e os ramos de atividade - 1979-82

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS EMISSÕES (Cr\$ 1 000 000)			
	1979	1980	1981	1982
<b>TOTAL</b> .....	<b>390 409,2</b>	<b>746 235,7</b>	<b>1 258 392,7</b>	<b>3 852 525,4</b>
<b>Forma de atividade</b>				
Aumento de capital.....	377 389,3	739 239,4	1 240 469,6	3 786 862,0
Incorporação de reservas.....	(1) 175 399,5	154 843,1	238 730,0	636 901,1
Reavaliação do ativo.....	138 945,1	384 587,3	670 120,8	2 403 713,8
Subscrição em dinheiro.....	56 201,9	170 289,6	311 978,6	677 798,7
Incorporação de contas correntes.....	.....	4 120,9	13 580,2	31 440,1
Incentivos fiscais.....	.....	460,5	2,7	341,5
Outras operações.....	6 842,8	24 938,0	6 057,3	36 666,8
Novas sociedades.....	13 019,9	8 996,3	17 923,1	65 663,4
<b>Ramos de atividade</b>				
Agrícola.....	.....	20 288,5	36 860,7	128 598,5
Industrial.....	.....	502 426,1	904 054,2	2 370 321,5
Comercial.....	.....	40 064,8	64 404,7	159 778,1
Intermediários financeiros.....	.....	58 166,8	114 603,4	347 778,8
Transportes e comunicações.....	.....	98 039,8	97 040,4	702 405,2
Serviços.....	.....	29 249,7	41 429,3	143 645,3

FONTA - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Inclusive incorporação de contas correntes.

## 2 - Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros registrados, segundo os países de origem e os ramos de atividade até 31-12-1981

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAIS ESTRANGEIROS (US\$ 1 000)		
	Total	Investimentos	Reinvestimentos
<b>TOTAL</b> .....	<b>19 246 706</b>	<b>13 532 408</b>	<b>5 714 298</b>
<b>Países de origem</b>			
Estados Unidos.....	5 771 150	3 730 641	2 040 509
Alemanha Ocidental.....	2 628 139	1 890 222	737 917
Suíça.....	1 957 429	1 147 458	809 971
Japão.....	1 810 349	1 644 655	165 694
Reino Unido.....	1 017 887	532 061	485 826
Canadá.....	899 299	649 742	249 557
França.....	682 484	418 839	263 645
Panamá.....	645 175	411 147	234 028
Bélgica-Luxemburgo.....	622 467	469 775	152 692
Itália.....	504 808	443 169	61 639
Libéria.....	425 642	405 928	19 714
Antilhas Holandesas.....	391 853	276 702	115 151
Países Baixos.....	384 514	266 015	118 499
Suécia.....	382 215	258 073	124 142
Outros.....	1 123 295	987 981	135 314
<b>Ramos de atividade</b>			
Indústrias extrativas de minerais.....	526 563	457 855	68 708
Indústrias de transformação.....	14 253 631	9 459 599	4 794 032
Produtos de minerais não-metálicos.....	352 011	176 802	175 209
Metalmúrgica.....	1 382 511	987 986	394 525
Mecânica.....	1 820 007	1 415 152	404 855
Material elétrico e de comunicações.....	1 482 319	957 651	524 668
Material de transporte.....	2 593 892	1 695 011	898 681
Madeira.....	348 632	321 009	27 623
Papel e papelão.....	441 048	272 324	168 724
Borracha.....	501 456	232 260	269 196
Química.....	2 704 749	1 833 058	871 691
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	784 348	529 875	254 473
Têxtil.....	372 797	223 412	149 385
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	97 660	76 072	21 588
Produtos alimentares.....	840 098	326 335	513 763
Bebidas.....	123 731	97 792	25 939
Fumo.....	177 092	152 391	24 701
Editorial e gráfica.....	40 329	17 945	22 384
Diversas.....	191 151	144 524	46 627
Serviços de utilidade pública.....	49 398	40 777	8 621
Agricultura.....	121 575	89 363	32 212
Serviços.....	3 873 552	3 168 574	704 978
Outros.....	421 987	316 240	105 747

FONTA - Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTAS - 1. Os dados apresentados referem-se aos registros estrangeiros efetuados pelo Banco Central, não permitindo confronto com os apresentados na tabela sobre Balanço de Pagamentos que especifica ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.

2. Exclui empréstimos e financiamentos.

3. Para as conversões de outras moedas em dólar (US\$), foram utilizadas as paridades estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para dezembro de 1981.

## CAPÍTULO 70 - MERCADO DE CAPITAIS

## 3 - Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, segundo o setor de atividade e as Unidades da Federação - 1981

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000)				
	Implantados	Reformulados	Total	Incentivos fiscais	Próprios	Reinversões	Outros
<b>TOTAL</b> .....	<b>50</b>	<b>92</b>	<b>75 108 938</b>	<b>35 326 784</b>	<b>16 113 728</b>	<b>2 133 590</b>	<b>21 534 836</b>
<b>Setor de atividade</b>							
<b>Agropecuária</b> .....	<b>28</b>	<b>57</b>	<b>22 309 873</b>	<b>11 297 742</b>	<b>3 978 530</b>	<b>96 840</b>	<b>6 936 761</b>
<b>Indústrias extrativas de minerais</b> .....	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3 179 253</b>	<b>570 220</b>	<b>1 938 347</b>	<b>670 686</b>	<b>-</b>
Extração de minerais.....	1	-	3 179 253	570 220	1 938 347	670 686	-
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>15</b>	<b>28</b>	<b>38 451 866</b>	<b>18 176 853</b>	<b>7 494 142</b>	<b>961 231</b>	<b>11 819 640</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	1	5	12 356 634	7 684 869	2 605 352	81 901	1 984 512
Metalúrgica.....	3	3	6 100 414	1 511 533	1 007 635	47 177	3 534 069
Mecânica.....	1	-	557 526	277 306	277 306	-	2 914
Material elétrico e de comunicações.....	-	1	1 873 333	767 779	725 108	519 334	(-) 138 888
Material de transporte.....	2	-	554 378	341 769	113 923	12 374	86 312
Madeira.....	-	6	718 280	290 176	122 894	(-) 8 958	314 168
Mobiliário.....	1	2	208 181	161 308	53 769	-	(-) 6 896
Papel e papelão.....	-	1	486 311	94 769	(-) 56 949	-	448 491
Couro e peles, artefatos para viagem.....	-	1	411 080	96 648	28 457	-	285 975
Química.....	-	1	2 049 359	706 011	235 337	-	1 108 011
Produtos de matérias plásticas.....	-	2	339 961	175 412	155 384	-	9 165
Têxtil.....	1	-	1 614 820	370 000	123 334	234 885	886 601
Produtos alimentares.....	2	5	9 917 546	5 011 111	1 665 959	(-) 3 942	3 244 418
Bebidas.....	2	-	480 000	360 000	120 000	-	-
Diversas.....	2	1	784 043	328 162	316 633	78 460	60 788
<b>Serviços básicos</b> .....	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2 425 330</b>	<b>1 200 050</b>	<b>341 654</b>	<b>1 381</b>	<b>882 245</b>
Comunicações.....	1	-	104 395	48 000	48 000	-	8 395
Transportes marítimo e fluvial.....	-	1	874 377	105 501	(-) 55 196	-	824 072
Transporte aéreo.....	1	-	1 446 558	1 046 549	348 850	1 381	49 778
<b>Agroindustrial</b> .....	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>6 339 778</b>	<b>3 184 735</b>	<b>1 470 823</b>	<b>403 452</b>	<b>1 271 763</b>
<b>Setorial</b> .....	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2 411 838</b>	<b>897 184</b>	<b>890 232</b>	<b>-</b>	<b>624 422</b>
Turismo.....	-	3	2 411 838	897 184	890 232	-	624 422
<b>Unidades da Federação</b>							
Roraima.....	1	2	397 639	298 492	99 565	-	(-) 418
Acre.....	-	1	366 040	138 244	41 377	(-) 4 796	191 215
Amazonas.....	8	13	21 176 889	8 095 718	5 942 469	1 525 039	5 613 663
Roraima.....	1	-	309 573	232 180	77 393	-	-
Pará.....	17	35	33 710 339	16 531 092	6 586 859	568 085	10 024 303
Amapá.....	3	-	534 837	401 128	133 709	-	-
Maranhão.....	6	4	2 909 618	1 414 707	384 944	11 640	1 098 327
Mato Grosso.....	10	36	13 630 087	6 724 348	2 350 453	33 622	4 521 664
Goiás.....	4	1	2 073 916	1 490 875	496 959	-	86 082

FONTE - Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Coordenação de Informática.

NOTA - Os dados negativos se referem a projetos que tiveram seus valores diminuídos por ocasião da reformulação ou atualização financeira.

## 4 - Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste para a agropecuária, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS						INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000)		
	Originais (1)			Reformulados (2)			1979	1980	1981
	1979	1980	1981	1979	1980	1981			
<b>BRASIL</b> .....	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>61</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2 247 527</b>	<b>5 180 927</b>	<b>15 088 770</b>
Maranhão.....	5	4	6	-	-	1	591 193	1 021 748	2 632 080
Piauí.....	7	8	4	1	1	-	545 727	1 279 786	1 139 400
Ceará.....	6	3	12	-	-	1	286 301	254 000	2 234 593
Rio Grande do Norte.....	4	1	2	-	-	1	305 330	244 200	462 843
Paraíba.....	1	5	4	-	-	2	34 230	727 240	664 878
Pernambuco.....	3	5	8	-	-	1	159 446	327 540	1 455 446
Sergipe.....	-	-	1	-	-	-	-	-	162 400
Bahia.....	1	7	12	-	-	-	124 350	869 300	3 132 130
Minas Gerais (3).....	1	3	12	1	1	-	200 950	457 113	3 205 000

FONTE - Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

(1) Projetos originais (sem antecedentes na SUDENE). (2) Projetos já beneficiados pela política de incentivos fiscais e financiamentos da SUDENE (com antecedentes), referem-se à ampliação, modernização e reformulação dos projetos anteriormente aprovados. (3) Área do polígono das secas.



## CAPÍTULO 70 - MERCADO DE CAPITAIS

## 5 - Investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, por fontes de recursos, segundo o setor de atividade e as Unidades da Federação - 1981

ESPECIFICAÇÃO	INVESTIMENTOS APROVADOS (Cr\$ 1 000)								REDUÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (Cr\$ 1 000)
	Total	Fontes de recursos							
		Próprios			De terceiros				
		Total	Fundo de Investimento do Nordeste	Acionistas	Total	Bancos oficiais	Externos	Outros	
<b>TOTAL</b> .....	<b>66 228 943</b>	<b>51 639 047</b>	<b>32 165 024</b>	<b>19 474 023</b>	<b>14 589 896</b>	<b>11 941 686</b>	<b>531 754</b>	<b>2 116 456</b>	<b>1 495 110</b>
<b>Setor de atividade</b>									
<b>Indústrias</b>									
Produtos de minerais não metálicos.....	6 824 046	5 633 058	2 872 695	2 760 363	1 190 988	1 190 988	-	-	329 564
Metalúrgica.....	2 457 483	1 793 181	1 211 178	582 003	664 302	647 609	-	16 693	9 905
Mecânica.....	524 496	147 114	70 614	76 500	377 382	-	-	377 382	-
Material elétrico e de comunicações.....	3 383 459	3 344 263	1 615 198	1 729 065	39 196	244 102	-	(-) 204 906	10 347
Material de transporte.....	2 549 565	1 547 771	1 038 802	508 969	1 001 794	711 986	242 239	47 569	24 636
Madeira.....	627 000	501 600	250 800	250 800	125 400	125 400	-	-	-
Mobiliário.....	287 964	201 575	151 181	50 394	86 389	86 389	-	-	-
Papel e papelão.....	552 439	543 927	166 603	377 324	8 512	8 512	-	-	-
Química.....	10 182 937	7 409 682	4 484 346	2 925 336	2 773 255	1 277 623	46 336	1 449 296	306 568
Produtos de matérias plásticas.....	4 096 633	3 197 854	2 086 142	1 111 712	898 779	872 594	-	26 185	185 040
Têxtil.....	18 013 926	14 058 657	9 555 849	4 502 808	3 955 269	3 581 907	192 177	181 185	594 807
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	4 589 678	3 671 743	2 753 807	917 936	917 935	917 935	-	-	1 691
Produtos alimentares.....	4 685 534	3 824 032	2 494 303	1 329 729	861 502	718 391	51 002	92 109	17 388
Bebidas.....	4 976 543	3 795 460	2 314 131	1 481 329	1 181 083	1 181 083	-	-	-
Pesca.....	695 735	567 992	384 916	183 076	127 743	100 000	-	27 743	-
Diversas.....	189 276	132 109	68 059	64 050	57 167	57 167	-	-	15 164
<b>Serviços</b>									
Hotéis de turismo.....	1 592 229	1 269 029	646 400	622 629	323 200	220 000	-	103 200	-
<b>Unidades da Federação</b>									
Maranhão.....	2 905 566	2 387 744	752 780	1 634 964	517 822	517 822	-	-	9 920
Piauí.....	2 514 674	2 162 128	1 379 546	782 582	352 546	485 630	-	(-) 133 084	-
Ceará.....	14 398 037	11 287 896	8 042 301	3 245 595	3 110 141	3 126 684	-	(-) 16 543	272 055
Rio Grande do Norte.....	3 984 988	3 254 241	1 848 232	1 406 009	730 747	730 747	-	-	7 408
Paraíba.....	3 954 202	2 898 275	2 142 683	755 592	1 055 927	1 055 927	-	-	80 952
Pernambuco.....	13 947 322	10 655 796	5 373 084	5 282 712	3 291 526	978 853	305 689	2 006 984	513 745
Sergipe.....	1 276 985	905 367	460 174	445 193	371 618	215 187	-	156 431	-
Bahia.....	14 441 222	11 177 356	7 141 719	4 035 637	3 263 866	2 730 227	226 065	307 574	450 277
Minas Gerais (1).....	8 805 947	6 910 244	5 024 505	1 885 739	1 895 703	2 100 609	-	(-) 204 906	160 753

FONTE — Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

NOTA — Os valores negativos são provenientes da recomposição de esquemas de financiamento de projetos anteriormente aprovados dentro da antiga sistemática do 34/18 e que, neste exercício, sofreram reformulações acarretando a substituição daqueles incentivos bem como de outras fontes, por recursos do Fundo de Investimento do Nordeste.

(1) Área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

## CAPÍTULO 70 - MERCADO DE CAPITAIS

## 6 - Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Recife - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>81 082</b>	<b>77 456</b>	<b>54 386</b>	Direitos de subscrição.....	—	180	—
Ações.....	80 169	54 051	27 887	Fundo de Investimento da Amazônia.....	—	—	267
				Fundo de Investimento do Nordeste.....	813	23 225	26 232

FONTE — Bolsa de Valores do Recife.

NOTA — Vendas à vista de títulos privados.

## 7 - Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, segundo o tipo de venda e a natureza dos títulos - 1980-82

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1980	1981	1982		1980	1981	1982
<b>TOTAL</b> .....	<b>193 066 381</b>	<b>(1) 454 021 035</b>	<b>(2) 669 148 629</b>	<b>Natureza dos títulos à vista</b>			
<b>Tipo de venda</b>				Ações.....	58 106 669	67 337 297	167 964 803
À vista.....	59 816 971	70 833 948	174 817 166	Debêntures e letras hipotecárias.....	9 098	332 420	1
Das quais em leilão judicial.....	210	2 875 361	6 143 517	Direitos e obrigações.....	94 535	97 765	372 542
Finor, Finam e Fiset.....	—	—	6 075 138	Incentivos especiais.....	202 416	191 105	336 303
Títulos registrados.....	—	789 761	60 796	Leilão especial.....	1 404 253	2 875 361	6 143 517
Títulos não registrados.....	—	2 085 600	7 583	Finor, Finam e Fiset.....	—	—	6 075 138
A termo.....	6 129 479	1 720 212	5 285 223	Títulos registrados.....	4 584	789 761	60 796
A futuro.....	127 119 931	381 421 875	482 861 413	Títulos não registrados.....	1 399 669	2 085 600	7 583

FONTE — Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

(1) Inclusive vendas judiciais no valor de 45 000 milhares de cruzeiros. (2) Inclusive opções de compra no valor de 6 184 827 milhares de cruzeiros.

## 8 - Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores de São Paulo, segundo a natureza dos títulos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>41 818 841</b>	<b>92 025 447</b>	<b>121 852 970</b>	Direitos.....	109 193	246 738	79 455
<b>Privados</b> .....	<b>41 818 841</b>	<b>92 025 447</b>	<b>121 852 970</b>	Títulos não cotados (leilões).....	307	9 318	2 899
Ações de bancos e companhias.....	38 213 901	84 567 497	76 139 476	Opções.....	238 981	1 527 439	28 402 261
Debêntures e obrigações.....	29 157	13 226	133 011	Exercício opções.....	60 480	1 013 078	3 569 785
Termo.....	2 906 587	4 095 534	607 697	Futuro.....	—	—	11 018 861
				Outros (1).....	260 235	552 617	1 899 525

FONTE — Bolsa de Valores de São Paulo.

(1) Inclusive fundos de incentivos fiscais — DL-1.376, leilões, vendas por alvará judicial, leilões de ações em mora.

## 9 - Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Paraná, segundo a natureza dos títulos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>176 567</b>	<b>839 093</b>	<b>363 248</b>	Obrigações e recibos da Eletrobrás.....	2 746	—	—
Ações.....	171 806	435 105	342 349	Fundos de incentivos fiscais — DL-1.376.....	678	16 812	20 241
Direitos de subscrição.....	1	—	658	Títulos patrimoniais.....	—	5 010	—
Títulos não cotados.....	1 336	—	—	Leilão FINOR.....	—	382 166	—

FONTE — Bolsa de Valores do Paraná.

NOTA — Vendas à vista de títulos privados.

## CAPÍTULO 70 - MERCADO DE CAPITAIS

## 10 - Títulos protestados, segundo os Municípios das Capitais - 1979-81

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TÍTULOS PROTESTADOS					
	Número			Valor (C\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
Porto Velho .....	10 774	15 486	16 639	204 890	596 636	998 149
Rio Branco .....	3 790	4 123	4 004	63 701	227 118	244 843
Manaus .....	64 099	64 854	77 960	925 634	1 734 042	3 976 096
Boa Vista .....	2 073	1 880	4 502	67 243	83 447	427 411
Belém .....	50 670	67 978	71 195	751 755	2 451 441	3 832 257
Macapá .....	5 959	5 863	8 096	100 699	167 146	364 159
São Luís .....	21 467	22 378	28 090	313 616	577 157	1 705 264
Teresina .....	27 850	31 162	30 920	364 118	733 236	1 604 502
Fortaleza .....	79 215	108 599	147 600	1 119 170	3 079 549	10 143 612
Natal .....	28 012	32 141	34 054	518 123	988 267	1 933 769
João Pessoa .....	29 032	34 559	37 593	348 516	642 807	1 775 085
Recife .....	114 195	127 030	130 307	1 985 760	3 307 264	6 351 562
Maceió .....	34 419	37 160	29 623	633 525	1 423 582	1 898 084
Aracaju .....	15 100	12 812	16 413	177 371	220 600	525 356
Salvador .....	109 365	153 807	182 555	1 867 718	3 722 750	5 513 124
Belo Horizonte .....	86 255	97 853	96 100	1 225 392	2 317 201	5 400 196
Vitória .....	28 748	24 459	25 706	349 914	494 889	987 725
Rio de Janeiro .....	238 109	250 177	257 086	5 063 748	8 160 455	14 124 634
São Paulo .....	599 084	687 297	621 410	9 172 167	16 613 703	32 558 847
Curitiba .....	85 005	82 335	80 646	1 357 657	2 217 804	4 202 953
Florianópolis .....	28 668	27 684	26 850	473 976	852 177	1 395 903
Porto Alegre .....	123 375	168 776	189 374	1 281 737	3 316 496	7 403 304
Campo Grande .....	15 827	21 124	33 292	208 861	456 469	1 740 181
Cuiabá .....	19 982	30 103	42 043	297 396	710 990	2 289 230
Goiânia .....	71 795	69 122	77 345	1 107 741	2 037 509	3 969 643
Brasília .....	89 870	92 044	87 177	927 849	1 650 130	2 349 371

FONTE — IBGE, Diretoria de Administração, Departamento de Editoração.  
 NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 1 - Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
	Sedes			Agências		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 606</b>	<b>1 681</b>	<b>1 707</b>	<b>15 412</b>	<b>16 211</b>	<b>17 900</b>
Estabelecimentos bancários (1) .....	108	107	111	10 681	11 251	12 196
Oficiais federais .....	4	4	4	1 399	1 379	1 528
Banco do Brasil .....	1	1	1	1 170	1 137	1 270
Outros (2) .....	3	3	3	229	242	258
Oficiais estaduais .....	23	23	23	2 360	2 549	2 872
Privados nacionais .....	68	67	67	6 884	7 285	7 758
Estrangeiros .....	13	13	17	38	38	38
Caixa Econômica Federal .....	1	1	1	736	867	1 218
Caixas econômicas estaduais .....	4	4	4	961	971	971
Bancos de investimentos .....	39	39	39	147	150	152
Companhias de crédito, financiamentos e investimentos (3) .....	118	115	115	278	322	326
Bancos de desenvolvimento .....	16	16	16	37	37	42
Federais (4) .....	3	3	3	35	35	40
Estaduais e interestaduais .....	13	13	13	2	2	2
Associações de poupança e empréstimos .....	36	36	36	220	245	345
Sociedades de crédito imobiliário .....	45	59	56	329	365	553
Sociedades distribuidoras .....	468	461	440	606	643	641
Sociedades corretoras .....	265	271	262	75	85	93
Bolsas de valores .....	12	9	9	—	—	—
Sociedades seguradoras .....	43	95	95	1 306	1 221	1 274
Cooperativas de crédito .....	383	403	453	—	—	—
Sociedades de investimentos (DL-1.401) (5) .....	11	14	13	—	—	—
Sociedades de arrendamento mercantil .....	57	57	57	36	54	89

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Exclusivo postos de serviços. (2) Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil e Banco de Roraima S.A. (3) Inclusive sociedades de investimentos. (4) Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco Nacional do desenvolvimento Econômico e Social e Banco Nacional da Habitação. (5) Em efetivo funcionamento.

## 2 - Saldos dos empréstimos do Banco Central do Brasil a financeiras e bancos de investimentos - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 937</b>	<b>29 841</b>	<b>53 316</b>
Financeiras .....	8 455	9 705	6 346
Liquidez .....	489	—	6 346
Outros .....	7 966	—	—
Bancos de investimentos .....	14 482	20 136	46 970
Liquidez .....	25	—	—
Outros .....	14 457	20 136	46 970

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 3 - Fluxos de aceites cambiais - 1978-80

ESPECIFICAÇÃO	ACEITES CAMBIAIS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1978	1979	1980
ATIVO			
Fluxo			
Aplicação .....	25 353	38 047	54 618
Liquidação .....	15 782	25 786	44 396
Líquido .....	9 571	12 261	10 222
Saldo .....	146 306	216 404	305 985
PASSIVO			
Fluxo			
Aceites .....	20 719	27 758	40 761
Resgates .....	10 984	19 194	29 482
Líquido .....	9 735	8 564	11 279
Saldo .....	130 968	186 684	274 569
Saldo de aceites do ativo e passivo (%) .....	11,71	15,92	11,4

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 71 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 4 – Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado – 1978-81

MESES	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS NO FIM DOS PERÍODOS			
	1978	1979	1980	1981
NÚMEROS ABSOLUTOS (Cr\$ 1 000 000)				
Janeiro.....	1 415 798	2 156 881	3 638 195	6 205 493
Fevereiro.....	1 445 030	2 231 027	3 790 816	6 448 942
Março.....	1 487 120	2 294 209	3 965 482	6 742 075
Abril.....	1 545 168	2 391 571	4 219 578	7 370 118
Maió.....	1 594 673	2 473 935	4 410 073	7 718 541
Junho.....	1 671 211	2 570 410	4 640 041	8 279 030
Julho.....	1 747 623	2 712 019	4 832 075	9 006 438
Agosto.....	1 798 656	2 810 301	4 984 034	9 462 607
Setembro.....	1 847 964	2 916 412	5 167 726	9 971 509
Outubro.....	1 943 646	3 090 556	5 448 916	10 863 341
Novembro.....	2 090 351	3 214 504	5 611 767	11 385 737
Dezembro.....	2 060 252	3 395 193	5 890 741	12 189 501
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO (%) (Base: igual período do ano anterior)				
Janeiro.....	50,6	52,3	68,7	70,6
Fevereiro.....	50,8	54,4	69,9	70,1
Março.....	50,0	54,3	72,8	70,0
Abril.....	49,8	54,8	76,4	74,7
Maió.....	48,6	55,1	78,3	75,0
Junho.....	48,9	53,8	80,5	78,4
Julho.....	50,3	55,2	78,2	86,4
Agosto.....	50,4	56,2	77,3	89,9
Setembro.....	50,2	57,8	77,2	93,0
Outubro.....	51,7	59,0	76,3	99,4
Novembro.....	51,5	60,7	74,6	102,9
Dezembro.....	48,4	64,8	73,5	106,9

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 5 – Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado, segundo os emprestadores finais – 1978-81

EMPRESTADORES FINAIS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12			
	1978	1979	1980	1981
NÚMEROS ABSOLUTOS (Cr\$ 1 000 000)				
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 060 252</b>	<b>3 395 193</b>	<b>5 890 741</b>	<b>12 189 301</b>
Banco do Brasil.....	437 896	720 726	1 211 180	2 025 289
Bancos comerciais.....	591 515	1 009 666	1 736 365	3 555 900
Financeiras.....	161 384	243 115	347 394	662 589
Bancos de investimentos.....	212 906	367 462	657 027	1 343 404
Banco Nacional da Habitação (1).....	14 305	20 452	35 888	79 585
Sociedades de crédito imobiliário.....	141 856	238 039	462 125	1 166 662
Associações de poupança e empréstimos.....	46 869	82 457	157 800	360 715
Caixa Econômica Federal.....	160 556	240 169	474 565	1 093 499
Caixas econômicas estaduais.....	71 183	113 236	193 655	508 810
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	142 495	234 353	390 413	854 534
Bancos estaduais de desenvolvimento.....	67 542	108 654	191 839	445 536
Programa de Integração Social (Caixa Econômica Federal).....	7 432	9 159	12 718	20 116
Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	4 313	7 705	19 772	72 662
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO (%) (Base: igual período do ano anterior)				
<b>TOTAL.....</b>	<b>48,4</b>	<b>64,8</b>	<b>73,5</b>	<b>106,9</b>
Banco do Brasil.....	37,5	64,6	68,0	67,2
Bancos comerciais.....	57,0	70,7	72,0	104,8
Financeiras.....	62,7	50,6	42,9	90,7
Bancos de investimentos.....	49,7	72,6	78,8	104,5
Banco Nacional da Habitação (1).....	...	43,0	75,5	121,8
Sociedades de crédito imobiliário.....	50,2	67,8	84,1	152,5
Associações de poupança e empréstimos.....	63,8	75,9	91,4	128,6
Caixa Econômica Federal.....	46,8	49,6	97,6	130,4
Caixas econômicas estaduais.....	56,1	59,1	71,0	162,7
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	56,9	64,5	66,6	118,9
Bancos estaduais de desenvolvimento.....	51,8	60,9	76,6	132,2
Programa de Integração Social (Caixa Econômica Federal).....	5,3	23,2	38,9	58,2
Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	52,6	78,6	156,6	267,5

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Dados corrigidos em função do enquadramento contábil do BNH à Lei n.º 6.404/76, a partir de janeiro de 1981. Foi também possível constituir-se algumas posições anteriores à implantação dos novos procedimentos contábeis, relativas aos meses de dezembro de 1978 e 1979 e todo o ano de 1980.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 6 - Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais - 1978-81

EMPRESTADORES FINAIS	EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO NÃO FINANCEIRO EM 31-12							
	Números absolutos (Cr\$ 1 000 000)				Números relativos (%) (Base: ano anterior=100)			
	1978	1979	1980	1981	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>2 060 252</b>	<b>3 395 193</b>	<b>5 890 741</b>	<b>12 189 301</b>	<b>48,4</b>	<b>64,8</b>	<b>73,5</b>	<b>106,9</b>
<b>Pelo sistema monetário</b> .....	<b>1 029 411</b>	<b>1 730 392</b>	<b>2 947 545</b>	<b>5 581 189</b>	<b>48,1</b>	<b>68,1</b>	<b>78,3</b>	<b>89,4</b>
Banco do Brasil.....	437 896	720 726	1 211 180	2 025 289	37,5	64,6	68,0	67,2
Bancos comerciais.....	591 515	1 009 666	1 736 365	3 555 900	57,0	70,7	72,0	104,8
Privados.....	375 333	638 237	1 092 626	2 246 230	58,5	70,0	71,2	105,6
Oficiais.....	216 182	371 429	643 739	1 309 670	54,6	71,8	73,3	103,4
Federais.....	38 974	64 427	120 654	269 702	41,5	65,3	87,3	123,5
Estaduais.....	177 208	307 002	523 085	1 039 968	57,8	73,2	70,4	98,8
<b>Pelo sistema não monetário</b> .....	<b>1 030 841</b>	<b>1 664 801</b>	<b>2 943 196</b>	<b>6 608 112</b>	<b>49,9</b>	<b>61,5</b>	<b>76,8</b>	<b>124,5</b>
Financeiras.....	161 384	243 115	347 394	662 589	63,1	50,6	42,9	90,7
Oficiais estaduais.....	12 626	19 853	27 548	52 543	65,7	55,7	40,2	90,7
Privadas.....	148 758	223 462	319 846	610 046	62,8	50,2	43,1	80,7
Bancos de investimentos.....	212 906	367 462	657 027	1 343 404	49,7	72,6	78,8	104,5
Oficiais estaduais.....	5 333	11 026	19 008	36 928	99,3	106,7	72,4	94,3
Privados.....	207 573	356 436	638 019	1 306 476	48,7	71,7	79,0	104,8
Banco Nacional da Habitação (líquido).....	14 305	20 452	35 888	79 585	...	43,0	75,5	121,8
Bruto.....	249 095	395 113	758 563	1 740 778	...	58,6	92,0	129,5
Menos.....	234 790	374 661	722 675	1 661 193	63,2	59,6	92,9	129,9
Setor financeiro.....	201 311	311 481	577 432	1 270 735	60,3	54,7	85,4	120,1
Setor governamental.....	33 479	63 180	145 243	390 458	83,1	88,7	129,9	168,8
Sociedades de crédito imobiliário.....	141 856	238 039	462 125	1 166 662	50,2	67,8	94,1	152,5
Oficiais estaduais.....	9 726	15 104	26 503	65 905	63,0	55,3	75,5	148,7
Privadas.....	132 130	222 935	435 622	1 100 757	49,3	68,7	95,4	152,7
Associações de poupança e empréstimos.....	46 869	82 457	157 800	360 715	63,8	75,9	91,4	128,6
Caixa Econômica Federal.....	160 556	240 169	474 565	1 093 499	46,8	49,6	97,6	130,4
Caixas econômicas estaduais.....	71 183	113 236	193 655	508 810	56,1	59,1	71,0	162,7
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (líquido).....	142 495	234 353	390 413	854 534	56,9	64,5	66,6	118,9
Bruto.....	233 584	409 384	705 370	1 481 595	57,5	75,3	72,3	110,0
Menos: repasses às instituições financeiras.....	91 089	175 031	314 957	627 061	58,5	92,2	79,9	99,1
Bancos estaduais de desenvolvimento.....	67 542	108 654	191 839	445 536	61,8	80,9	76,6	132,2
Programa de Integração Social (Caixa Econômica Federal).....	7 432	9 159	12 718	20 116	...	23,2	38,9	58,2
Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	4 313	7 705	19 772	72 662	52,6	78,6	156,6	267,5

## CAPÍTULO 71 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 7 – Saldos dos principais haveres financeiros – 1978-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	1978	1979	1980	1981
<b>HAVERES FINANCEIROS</b> .....	<b>1 543 482</b>	<b>2 577 052</b>	<b>4 342 002</b>	<b>10 548 525</b>
<b>Haveres monetários</b> .....	<b>484 609</b>	<b>838 226</b>	<b>1 428 234</b>	<b>2 480 980</b>
Papel-moeda em poder do público .....	94 073	167 315	290 711	500 463
Depósitos à vista .....	390 536	670 911	1 137 523	1 980 517
Banco do Brasil .....	61 992	113 301	169 055	295 851
Bancos comerciais .....	308 590	522 497	907 251	1 569 265
Caixa Econômica Federal .....	7 691	14 091	26 496	50 342
Caixas econômicas estaduais .....	12 744	18 886	29 315	50 715
Banco Nacional de Crédito Cooperativo .....	1 519	2 136	5 406	14 344
<b>Haveres não monetários</b> .....	<b>1 058 873</b>	<b>1 738 826</b>	<b>2 913 768</b>	<b>8 067 545</b>
Depósitos de poupança .....	288 689	523 464	984 777	2 484 889
Caixa Econômica Federal .....	136 345	237 723	433 767	1 021 535
Caixas econômicas estaduais .....	56 315	97 850	175 190	402 718
Sociedades de crédito imobiliário .....	78 437	156 926	319 850	926 914
Associações de poupança e empréstimos .....	17 592	30 965	55 970	133 722
Depósitos a prazo fixo, com e sem correção monetária .....	226 457	409 660	639 227	1 561 464
Banco do Brasil .....	1 562	1 337	906	92 138
Bancos comerciais .....	92 812	184 011	208 742	491 818
Bancos de investimentos .....	131 751	222 602	415 936	883 380
Bancos estaduais de desenvolvimento .....	332	1 710	13 643	94 128
Caixa Econômica Federal .....	0	0	0	0
Letras de câmbio .....	128 312	186 912	274 775	493 607
Financeiras .....	128 312	186 912	274 775	493 607
Letras imobiliárias .....	10 900	12 949	16 062	26 563
Banco Nacional da Habitação .....	733	1 046	1 575	2 797
Sociedades de crédito imobiliário .....	10 167	11 903	14 487	23 766
Títulos da dívida pública estadual e municipal .....	46 665	84 313	150 542	413 092
Títulos da dívida pública federal .....	357 850	521 528	848 385	3 087 930
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional .....	163 046	251 159	589 240	1 985 554
Em poder do Banco Central do Brasil .....	11 189	17 616	159 696	570 264
Em poder do público .....	151 857	233 543	429 544	1 415 290
Letras do Tesouro Nacional .....	194 508	270 029	258 761	1 101 944
Em poder do Banco Central do Brasil .....	32 568	106 176	72 641	243 038
Em poder do público .....	161 940	163 853	186 120	858 906
Outros títulos .....	296	340	384	432

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 8 - Saldos dos empréstimos do sistema financeiro da habitação, segundo os emprestadores finais - 1978-81

EMPRESTADORES FINAIS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	1978	1979	1980	1981 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>477 317</b>	<b>783 886</b>	<b>1 556 778</b>	<b>3 830 584</b>
<b>Banco Nacional da Habitação (líquido)</b> .....	<b>48 826</b>	<b>84 128</b>	<b>178 955</b>	<b>425 809</b>
Bruto.....	249 337	395 609	757 387	1 717 690
Menos: empréstimos a instituições financeiras.....	201 311	311 481	577 432	1 291 881
Bancos comerciais, investimento e desenvolvimento (2)	102 925	189 657	314 471	705 833
Caixa Econômica Federal.....	9 570	14 510	23 843	73 028
Caixas econômicas estaduais.....	8 192	14 218	27 502	63 443
Sociedades de crédito imobiliário.....	51 004	61 958	111 401	232 666
Associações de poupança e empréstimos.....	29 620	51 141	100 215	216 911
<b>Outras instituições financeiras</b> .....	<b>429 281</b>	<b>699 758</b>	<b>1 378 823</b>	<b>3 404 775</b>
Caixa Econômica Federal.....	91 241	139 657	312 263	828 692
Caixas econômicas estaduais.....	46 400	69 948	130 164	342 873
Sociedades de crédito imobiliário.....	141 856	238 039	462 125	1 166 662
Associações de poupança e empréstimos.....	46 869	82 457	157 800	360 715
Bancos comerciais.....	89 073	149 577	281 652	634 182
Oficiais.....	78 276	135 474	259 112	593 364
Privados.....	10 797	14 103	22 540	40 818
Bancos de investimentos.....	4 393	5 540	6 972	8 506
Bancos de desenvolvimento.....	9 459	14 540	25 847	63 145

FORTE - Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Inclusive financiamentos do BNH para empresas não financeiras e repassados às instituições financeiras.

## 9 - Saldos das principais contas dos bancos comerciais - 1979-81

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1979	1980	1981
Encaixe voluntário.....	65 778	91 214	256 853
Empréstimos (1).....	1 096 536	1 906 856	4 123 220
Agropecuária.....	103 399	164 779	393 570
Indústria.....	402 718	677 741	1 501 153
Outros.....	611 449	1 099 508	2 284 830
Rendas a apropriar.....	(-) 21 030	(-) 35 172	(-) 56 333
Depósitos.....	743 344	1 200 909	2 268 064
Obrigações junto ao Banco Central e instituições financeiras.....	321 108	597 725	1 358 483
Obrigações por arrecadações.....	65 844	141 431	306 331

FORTE - Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Exclui o Banco do Brasil.

(1) Inclui adiantamento sobre contratos de câmbio (letras a entregar).



## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 10 - Saldos das principais contas dos bancos comerciais, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SALDOS DAS PRINCIPAIS CONTAS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)								
		Encaixe		Operações de crédito				Depósitos	Obrigações junto ao Banco Central e instituições oficiais	Obrigações por arrecadações
		Voluntário	Reservas bancárias em espécie	Total	Ao setor privado	A instituições financeiras	Ao setor governamental não financeiro			
BRASIL.....	1979	65 778	107 616	1 117 566	879 302	4 796	233 468	743 344	321 108	67 193
	1980	91 214	192 255	1 942 028	1 475 634	3 675	462 719	1 280 909	597 725	143 714
	1981	203 084	304 691	3 879 980	2 726 778	4 366	1 148 836	1 963 572	1 309 193	308 569
Rondônia.....	1979	85	...	995	975	0	20	787	0	38
	1980	113	0	1 999	1 838	1	160	1 570	0	110
	1981	174	0	5 188	3 700	0	1 488	3 458	30	352
Acre.....	1979	118	...	1 211	1 195	0	16	618	43	34
	1980	99	43	1 914	1 861	2	51	914	30	83
	1981	136	65	3 259	3 193	—	65	2 780	26	140
Amazonas.....	1979	365	...	11 645	11 544	1	100	5 857	338	300
	1980	572	359	23 308	21 016	2	2 290	9 259	720	834
	1981	891	336	30 009	29 807	0	201	15 306	1 733	2 241
Roraima.....	1979	18	...	273	272	0	1	192	79	6
	1980	104	14	492	491	0	1	390	167	28
	1981	349	46	1 000	983	0	16	1 081	450	52
Pará.....	1979	443	...	10 830	10 564	3	263	9 696	8 529	440
	1980	925	1 602	18 626	18 378	0	248	17 462	15 098	935
	1981	2 695	2 142	34 368	33 909	0	459	31 411	28 920	2 189
Amapá.....	1979	11	...	139	134	0	5	125	0	11
	1980	12	0	335	209	0	126	287	0	53
	1981	26	0	768	408	0	360	541	15	78
Maranhão.....	1979	218	...	7 944	4 377	39	3 528	2 607	2 144	105
	1980	396	78	13 218	7 924	30	5 264	4 637	3 783	328
	1981	706	68	24 824	14 213	42	10 569	7 970	8 111	875
Piauí.....	1979	116	...	3 573	2 753	42	778	1 813	157	76
	1980	209	144	6 619	5 744	46	829	3 695	371	178
	1981	536	137	11 966	10 323	34	1 609	5 846	608	466
Ceará.....	1979	2 688	...	24 213	18 678	60	5 475	18 028	31 706	638
	1980	2 279	2 048	43 728	33 499	59	10 170	28 563	61 852	1 405
	1981	3 390	4 809	86 747	63 123	151	23 473	53 299	130 087	3 052
Rio Grande do Norte.....	1979	370	...	6 886	4 261	36	2 589	2 673	1 744	171
	1980	849	172	13 185	8 302	42	4 841	5 619	3 764	362
	1981	923	128	28 968	16 924	34	12 010	8 276	8 583	822
Paraíba.....	1979	231	...	9 307	4 834	34	4 439	2 817	3 958	207
	1980	288	3	9 640	8 328	32	1 280	5 604	424	441
	1981	898	134	17 408	15 426	32	1 950	10 505	618	937
Pernambuco.....	1979	2 423	...	39 254	31 595	68	7 591	20 671	3 768	1 632
	1980	6 129	3 773	63 716	53 057	58	10 601	38 595	9 147	3 735
	1981	6 756	7 217	105 402	84 260	115	21 027	51 087	10 572	8 396
Alagoas.....	1979	215	...	6 630	5 596	37	997	3 894	214	278
	1980	277	209	10 041	8 747	32	1 262	6 850	332	426
	1981	619	204	19 358	17 552	21	1 785	13 302	756	1 097

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 10 - Saldos das principais contas dos bancos comerciais, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SALDOS DAS PRINCIPAIS CONTAS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)								
		Encaixe		Operações de crédito				Depósitos	Obrigações junto ao Banco Central e instituições oficiais	Obrigações por arrecadações
		Voluntário	Reservas bancárias em espécie	Total	Ao setor privado	A instituições financeiras	Ao setor governamental não financeiro			
Fernando de Noronha.....	1979	0	...	6	6	0	0	6	0	0
	1980	0	0	1	1	0	0	9	0	0
	1981	2	0	1	1	0	0	28	0	0
Sergipe.....	1979	312	...	4 396	3 628	33	735	2 387	111	93
	1980	248	144	7 837	6 837	32	968	4 272	62	170
	1981	524	100	16 187	13 067	20	3 101	8 224	350	645
Bahia.....	1979	2 150	...	50 736	41 441	77	9 218	27 533	16 898	2 099
	1980	2 260	4 114	86 523	69 038	66	17 419	53 669	27 216	4 108
	1981	11 643	6 428	182 376	133 422	69	48 885	95 577	51 168	9 438
Minas Gerais.....	1979	3 146	...	79 482	73 616	43	5 823	42 834	22 773	4 801
	1980	8 158	21 149	145 371	132 039	77	13 255	73 436	50 454	10 962
	1981	9 126	38 115	300 769	226 381	51	74 337	132 894	114 684	24 541
Espírito Santo.....	1979	273	...	10 388	7 499	1	2 888	6 114	3 746	432
	1980	412	625	19 295	14 825	4	4 466	10 644	6 147	971
	1981	767	725	34 111	25 678	5	8 428	17 148	14 632	2 740
Rio de Janeiro.....	1979	9 175	...	137 505	115 108	2 415	19 982	120 556	29 310	9 335
	1980	6 191	12 294	234 483	187 728	541	46 214	201 655	39 952	19 986
	1981	26 250	22 161	440 893	333 335	291	107 267	313 796	79 493	42 876
São Paulo.....	1979	36 509	...	524 904	394 373	1 763	128 768	352 228	137 940	39 576
	1980	50 125	120 570	917 711	643 517	2 388	271 806	537 132	274 459	83 384
	1981	95 704	184 088	1 923 644	1 235 811	3 223	684 609	856 521	664 697	168 563
Paraná.....	1979	1 244	...	57 331	43 283	55	13 993	36 582	20 311	2 065
	1980	3 315	10 895	94 522	70 578	159	23 785	57 715	34 397	3 985
	1981	15 594	19 622	196 140	139 554	30	56 556	97 888	75 589	9 329
Santa Catarina.....	1979	713	...	17 728	14 872	10	2 846	14 294	5 081	824
	1980	1 000	1 683	28 209	23 118	9	5 082	25 163	8 644	2 120
	1981	4 521	2 363	55 397	44 949	21	10 427	40 058	17 463	6 661
Rio Grande do Sul.....	1979	1 929	...	68 127	57 876	73	10 178	41 228	20 308	2 501
	1980	3 346	10 184	131 665	113 721	81	17 863	67 999	38 093	5 402
	1981	7 312	13 527	251 084	203 581	144	47 358	105 648	80 312	14 107
Mato Grosso do Sul.....	(1) 1979	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	(1) 1980	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1981	536	856	15 290	13 404	5	1 881	15 402	1 552	960
Mato Grosso.....	1979	1 511	...	12 459	9 036	0	3 423	9 544	4 451	319
	1980	2 055	819	20 856	12 935	7	7 914	14 411	9 096	725
	1981	2 576	146	10 244	9 502	0	742	10 382	1 048	942
Goiás.....	1979	364	...	19 772	13 710	5	6 057	9 832	7 312	465
	1980	606	697	29 697	19 939	0	9 758	16 155	12 611	1 143
	1981	1 145	565	47 263	33 368	76	13 819	27 948	16 328	3 237
Distrito Federal.....	1979	1 151	...	11 832	8 076	1	3 755	10 427	187	747
	1980	1 238	636	19 037	11 964	7	7 066	15 194	906	1 840
	1981	9 285	705	37 319	20 904	1	16 414	37 196	1 368	3 835

FONTES - Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.  
2. Em 1981, saldos em 30-11.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 11 - Saldos das contas do ativo dos bancos oficiais e privados - 1981

CONTAS	SALDOS DAS CONTAS DO ATIVO EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	Total	Bancos oficiais		Bancos privados
		Federais	Estaduais	
<b>TOTAL</b> .....	<b>20 495 562</b>	<b>1 062 356</b>	<b>4 580 722</b>	<b>14 852 484</b>
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b> .....	<b>9 108 690</b>	<b>421 845</b>	<b>2 913 172</b>	<b>5 773 673</b>
<b>Disponibilidades</b> .....	<b>551 312</b>	<b>7 438</b>	<b>108 723</b>	<b>435 151</b>
Caixa.....	51 293	1 084	13 134	37 075
Banco do Brasil S.A. — Conta depósitos.....	17 745	729	4 970	12 046
Letras do Tesouro Nacional.....	187 860	2 498	35 012	150 350
Bacen — Reserva bancária em espécie.....	294 414	3 127	55 607	235 680
<b>Operações de crédito</b> .....	<b>3 945 527</b>	<b>303 750</b>	<b>1 475 801</b>	<b>2 165 976</b>
Empréstimos em conta.....	2 825 738	1 216 176	1 216 176	1 419 131
Setor privado.....	1 402 413	104 862	266 680	1 030 871
Indústria.....	947 387	86 916	204 928	655 543
Comércio.....	204 793	6 027	38 755	160 011
Instituições financeiras.....	3 161	53	148	2 960
Outras atividades.....	247 072	11 866	22 849	212 357
Governo.....	1 335 989	80 361	930 556	325 072
Pessoas físicas.....	87 336	5 208	18 940	63 188
Títulos descontados.....	789 478	54 956	185 646	548 876
Setor privado.....	633 594	51 353	133 689	448 552
Indústria.....	394 418	36 134	77 934	280 350
Comércio.....	176 171	13 351	43 749	119 071
Instituições financeiras.....	546	0	108	438
Outras atividades.....	62 459	1 868	11 898	48 693
Governo.....	9 862	967	5 409	3 486
Pessoas físicas.....	146 022	2 636	46 548	96 838
Adiantamentos a depositantes.....	4 463	27	671	3 765
Financiamentos rurais.....	405 755	65 399	94 187	246 169
Custeio agropecuário.....	192 589	15 387	37 625	139 577
Investimento agropecuário.....	138 336	46 306	47 720	44 310
Comercialização agropecuária.....	16 904	962	4 174	11 768
Outros.....	57 928	2 744	4 668	50 516
Créditos em liquidação.....	24 983	442	7 752	16 789
Rendas a apropriar de operações de crédito.....	(—) 56 333	(—) 4 332	(—) 14 635	(—) 37 366
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(—) 48 557	(—) 3 174	(—) 13 997	(—) 31 386
<b>Relações interbancárias e interdepartamentais</b> .....	<b>2 395 907</b>	<b>70 909</b>	<b>910 816</b>	<b>1 414 182</b>
Cheques e ordem a receber.....	76 753	378	17 114	59 261
Correspondentes no exterior em moeda estrangeira.....	221 509	9 171	31 131	181 207
Departamentos no País.....	194 250	1 728	27 765	164 757
Numerário em trânsito.....	11 634	17	8 019	3 598
Suprimentos interdepartamentais.....	462 964	12 984	228 995	220 985
Valores em trânsito de sociedades ligadas.....	231 988	0	51 748	180 240
Valores em trânsito de terceiros.....	1 125 528	45 388	501 409	578 731
Outras.....	71 281	1 243	44 635	25 403
<b>Créditos diversos</b> .....	<b>1 545 375</b>	<b>30 685</b>	<b>223 970</b>	<b>1 290 720</b>
Adiantamentos sobre contratos de câmbio.....	436 298	8 236	44 851	383 211
Banco Central — Depósitos em moedas estrangeiras.....	183 815	5 929	34 027	143 859
Banco Central — Contas gráficas moedas estrangeiras.....	414 268	5 239	66 271	342 758
Devedores diversos no País.....	110 685	1 441	24 451	84 793
Rendas a receber.....	158 168	3 399	14 542	140 227
Títulos a crédito a receber.....	8 013	512	5 710	1 791
Outros.....	234 128	5 929	34 118	194 081
<b>Valores mobiliários</b> .....	<b>654 463</b>	<b>8 373</b>	<b>188 795</b>	<b>457 295</b>
Títulos de renda fixa.....	338 166	8 355	79 786	250 025
Títulos de renda variável.....	7 083	18	597	6 468
Títulos vinculados revendas/vendas.....	304 329	0	106 938	197 391
Letras do Tesouro Nacional.....	101 816	0	21 033	80 783
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.....	124 290	0	30 810	93 480
Certificado de depósito bancário.....	3 068	0	0	3 068
Certificado de depósito bancário — Instituição financeira ligada.....	907	0	0	907
Letras de câmbio.....	805	0	0	805
Títulos estaduais e municipais.....	71 681	0	55 094	16 587
Outros títulos vinculados revendas/vendas.....	1 762	0	1	1 761
Outros valores mobiliários.....	5 327	0	1 574	3 753
Provisão por desvalorização de títulos mobiliários.....	(—) 442	0	(—) 100	(—) 342
<b>Outros valores e bens</b> .....	<b>13 112</b>	<b>626</b>	<b>4 831</b>	<b>7 655</b>
<b>Despesas antecipadas</b> .....	<b>2 994</b>	<b>64</b>	<b>236</b>	<b>2 694</b>
<b>Permanente</b> .....	<b>593 951</b>	<b>11 037</b>	<b>186 599</b>	<b>476 315</b>
Investimentos.....	282 533	2 370	41 699	238 464
Imobilizado.....	281 412	8 381	58 949	214 082
Diferido.....	30 007	285	5 952	23 770
<b>Compensação</b> .....	<b>10 792 921</b>	<b>629 474</b>	<b>1 560 951</b>	<b>8 602 496</b>

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 12 - Saldos das contas do passivo dos bancos oficiais e privados - 1981

CONTAS	SALDOS DAS CONTAS DO PASSIVO EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	Total	Bancos oficiais		Bancos privados
		Federais	Estaduais	
<b>TOTAL</b> .....	<b>20 495 562</b>	<b>1 062 356</b>	<b>4 580 722</b>	<b>14 852 484</b>
<b>Circulante e exigível a longo prazo</b> .....	<b>8 952 083</b>	<b>391 251</b>	<b>2 880 181</b>	<b>5 680 651</b>
<b>Depósitos</b> .....	<b>2 372 679</b>	<b>101 175</b>	<b>616 522</b>	<b>1 654 982</b>
Pessoas físicas.....	590 738	6 245	134 833	449 660
Pessoas jurídicas.....	799 475	13 268	146 104	640 103
Instituições financeiras.....	86 975	39	35 261	51 675
Domiciliados no exterior.....	835	0	2	833
Governos.....	261 434	37 980	188 058	35 396
Vinculados.....	45 172	3 028	13 337	28 807
Cheques de viagem.....	8	0	0	8
Judiciais.....	8 600	7	8 558	35
Obrigatórios.....	90	0	4	86
Para investimentos.....	15 615	15 615	0	0
Especiais do Tesouro Nacional.....	12 433	12 433	0	0
Saldos credores contas empréstimos.....	128 418	0	19 071	109 347
Aviso prévio.....	544	0	175	369
A prazo sem certificado.....	294 895	17 388	84 659	212 848
A prazo com certificado.....	205 975	0	22 905	183 070
Despesas a apropriar de depósitos.....	(-) 78 527	(-) 4 827	(-) 16 447	(-) 57 253
<b>Relações interbancárias e interdepartamentais</b> .....	<b>2 337 142</b>	<b>68 399</b>	<b>886 325</b>	<b>1 382 418</b>
Cheques e documentos a liquidar.....	59 283	23	2 015	57 245
Cobrança efetuada, em trânsito.....	43 579	2 889	11 221	29 469
Correspondentes no exterior em moeda estrangeira.....	192 561	4 168	22 396	165 997
Departamentos no País.....	106 527	807	9 334	96 386
Ordens de pagamento.....	46 289	1 825	10 174	34 290
Suprimentos interdepartamentais.....	482 528	12 983	257 987	211 558
Valores transferidos — sociedade ligada.....	231 753	0	47 423	184 330
Valores transferidos — terceiros.....	1 128 976	44 433	490 517	594 026
Outras.....	45 646	1 271	35 258	9 117
<b>Obrigações por empréstimos</b> .....	<b>3 368 289</b>	<b>202 542</b>	<b>1 226 851</b>	<b>1 938 896</b>
Redescontos.....	93 292	81	21 515	71 696
Banco Central — FUNAGRI e outros fundos.....	267 258	60 774	41 188	165 296
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	26 906	14 995	11 911	0
Banco Nacional da Habitação.....	628 542	23 808	566 021	38 713
Agência Especial de Financiamento Industrial.....	241 327	34 263	120 352	86 712
Obrigações por empréstimos externos.....	1 235 095	53 193	216 938	964 964
Obrigações em moedas estrangeiras.....	650 669	10 585	36 860	603 224
Despesas a apropriar — Obrigações por empréstimos.....	(-) 11 590	(-) 255	(-) 3 666	(-) 7 669
Outras.....	236 790	5 098	215 732	15 960
<b>Obrigações por recebimentos especiais</b> .....	<b>306 579</b>	<b>6 671</b>	<b>54 389</b>	<b>245 519</b>
Contribuições à previdência.....	98 429	1 451	18 844	78 134
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.....	57 909	688	13 587	43 634
Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	12 645	33	1 166	11 446
Imposto sobre Operações Financeiras.....	18 915	1 342	2 910	14 663
Tributos estaduais e municipais.....	43 438	701	5 180	37 557
Tributos federais.....	74 698	2 424	12 613	59 661
Outras.....	545	32	89	424
<b>Outras obrigações</b> .....	<b>567 394</b>	<b>12 464</b>	<b>96 095</b>	<b>458 835</b>
Contas gráficas moedas estrangeiras.....	415 567	5 262	66 331	343 974
Credores diversos no País.....	26 488	1 787	5 178	19 523
Provisão por pagamentos a efetuar.....	64 729	3 332	12 969	48 428
Cotas contribuição a entregar.....	2 640	10	475	2 155
Cheques administrativos.....	9 646	89	2 971	6 586
Despesas a apropriar de outras obrigações.....	(-) 2 264	(-) 4	(-) 82	(-) 2 178
Outras.....	50 588	1 988	8 253	40 347
<b>Resultados de exercícios futuros</b> .....	<b>7 687</b>	<b>281</b>	<b>384</b>	<b>7 022</b>
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>569 830</b>	<b>34 497</b>	<b>115 984</b>	<b>419 349</b>
Capital social.....	198 098	9 268	45 944	142 886
Reservas de capital.....	216 911	11 808	44 811	160 292
Outros.....	154 821	13 421	25 229	116 171
<b>Contas de resultado credoras</b> .....	<b>1 590 781</b>	<b>93 082</b>	<b>497 417</b>	<b>1 000 282</b>
<b>Contas de resultados devedoras</b> .....	<b>(-) 1 417 740</b>	<b>(-) 86 229</b>	<b>(-) 474 195</b>	<b>(-) 857 316</b>
<b>Compensação</b> .....	<b>10 792 921</b>	<b>629 474</b>	<b>1 560 951</b>	<b>8 602 496</b>

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 71 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 13 – Obrigações das instituições financeiras junto às autoridades monetárias – 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DAS OBRIGAÇÕES EM 31-12 (C\$ 1 000 000)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>184 931</b>	<b>278 181</b>	<b>564 659</b>
<b>Redescontos</b> .....	<b>45 073</b>	<b>76 010</b>	<b>20 063</b>
Café .....	4 236	5 394	18 433
Manufaturados exportáveis .....	38 398	66 432	614
Comercialização agrícola .....	1 377	3 041	—
Outros .....	1 062	1 143	1 016
<b>Empréstimos e adiantamentos</b> .....	<b>22 007</b>	<b>52 011</b>	<b>292 480</b>
Liquidez .....	1 261	10 593	149
Refinanciamento à produção de manufaturados exportáveis .....	3 612	7 813	260 386
Outras finalidades .....	17 134	33 605	31 945
<b>Fundos e programas</b> .....	<b>102 023</b>	<b>138 598</b>	<b>241 919</b>
Reserva monetária IOF/IEX .....	30 348	34 891	59 600
Reserva monetária Decreto-lei 1.638 .....	1 260	1 222	1 220
FUNAGRI .....	45 609	76 906	143 210
PROTERRA .....	5 575	6 045	12 142
Outros .....	19 231	19 534	25 747
<b>Outras obrigações</b> .....	<b>15 828</b>	<b>11 562</b>	<b>10 197</b>

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 14 – Saldos das principais contas do Banco do Brasil – 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (C\$ 1 000 000)		
	1979	1980	1981
<b>Empréstimos</b> .....	<b>742 082</b>	<b>1 230 972</b>	<b>2 081 210</b>
<b>Setor privado</b> .....	<b>720 722</b>	<b>1 203 720</b>	<b>2 025 289</b>
Agropecuária .....	353 916	598 256	1 020 269
Agricultura .....	267 604	479 587	862 410
Custeio .....	134 454	296 392	522 533
Investimento .....	90 586	138 708	228 304
Comercialização .....	42 564	44 487	111 573
Pecuária .....	86 312	118 669	157 859
Custeio .....	22 285	31 953	43 895
Investimento .....	55 746	74 619	96 566
Comercialização .....	8 281	12 097	17 398
Indústria .....	191 177	351 340	662 508
Custeio .....	78 347	119 892	225 287
Investimento .....	22 304	55 213	101 440
Comercialização .....	90 526	176 235	335 781
Comércio .....	100 278	126 227	208 213
Custeio .....	46 373	55 655	108 612
Investimento .....	175	161	43
Comercialização .....	53 730	70 411	99 558
Outras atividades .....	75 351	127 897	134 299
<b>Setor público</b> .....	<b>21 360</b>	<b>27 252</b>	<b>55 921</b>
<b>Depósitos</b> .....	<b>264 456</b>	<b>434 419</b>	<b>763 407</b>
<b>À vista</b> .....	<b>263 115</b>	<b>433 505</b>	<b>671 268</b>
Do público .....	103 105	174 932	260 451
Pessoas físicas .....	37 137	58 923	112 717
Pessoas jurídicas .....	36 191	63 328	106 606
Domiciliados no exterior .....	15	27	51
Vinculados .....	27 432	49 706	32 438
Obrigatórios .....	1 285	2 175	7 457
Outros .....	1 045	773	1 182
De instituições financeiras .....	49 062	20 810	29 014
Bancos comerciais .....	41 440	17 596	24 863
Bancos de investimentos e desenvolvimento .....	1 365	396	1 110
Sociedades de crédito, financiamentos e investimentos .....	82	110	161
Outras instituições .....	6 175	2 708	2 880
De governos .....	110 948	237 763	381 803
Federal .....	103 686	225 057	352 070
Estaduais .....	5 396	9 627	20 640
Municipais .....	1 866	3 079	9 093
<b>A prazo</b> .....	<b>1 341</b>	<b>914</b>	<b>92 139</b>
Com correção monetária .....	1 337	906	92 138
Voluntários .....	—	—	91 956
Judiciais .....	—	—	168
Demais .....	1 337	906	14
De aviso prévio .....	4	8	1

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 15 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)					
	Total	Atividades				
		Agrícola	Animal	Industrial	Comercial	Não especificadas
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 081 210 269</b>	<b>862 410 637</b>	<b>157 858 760</b>	<b>662 507 772</b>	<b>208 212 387</b>	<b>190 220 713</b>
Rondônia .....	6 491 870	4 311 599	425 619	1 036 592	559 613	158 447
Acre .....	2 161 197	1 080 118	313 486	344 140	368 721	54 732
Amazonas .....	16 014 516	8 679 446	554 040	4 886 901	1 518 616	375 513
Roraima .....	1 849 265	1 105 224	468 919	156 449	68 828	49 845
Pará .....	27 590 497	12 376 448	5 477 474	6 026 251	2 549 116	1 181 208
Amapá .....	694 013	127 810	192 009	173 743	97 404	103 047
Maranhão .....	23 226 094	16 706 472	1 829 954	2 675 395	851 884	1 162 389
Piauí .....	16 041 756	10 018 406	2 716 884	1 209 649	1 255 782	841 035
Ceará .....	53 646 241	20 059 816	4 941 458	18 896 299	6 697 550	3 051 118
Rio Grande do Norte .....	26 541 357	12 790 691	2 228 579	8 406 280	1 836 632	1 279 175
Paraíba .....	24 088 762	10 599 981	2 270 161	6 961 100	1 691 194	2 566 326
Pernambuco .....	63 783 052	28 782 705	5 220 383	21 543 555	3 531 294	4 705 135
Alagoas .....	47 571 344	27 941 475	3 267 350	13 617 313	1 841 763	903 443
Sergipe .....	12 341 408	5 016 324	3 343 289	2 529 264	598 913	853 618
Bahia .....	105 251 756	59 522 086	17 101 505	12 368 588	8 278 673	7 980 904
Minas Gerais .....	210 764 442	82 402 036	23 704 265	81 784 352	14 666 683	8 207 106
Espírito Santo .....	27 799 897	10 922 336	2 597 361	3 876 675	6 750 198	3 653 327
Rio de Janeiro .....	306 243 743	10 899 744	3 015 651	116 667 942	91 642 205	83 918 201
São Paulo .....	461 363 896	149 871 046	14 944 688	242 445 454	30 895 814	23 206 894
Paraná .....	161 254 763	112 414 121	10 379 996	25 908 585	9 058 954	3 493 107
Santa Catarina .....	70 473 341	31 521 325	9 219 504	19 938 311	4 961 877	4 832 324
Rio Grande do Sul .....	235 178 833	131 414 344	21 451 584	52 997 927	14 096 686	15 218 292
Mato Grosso do Sul .....	42 535 237	29 549 078	6 478 659	3 482 897	1 083 503	1 941 100
Mato Grosso .....	44 329 393	31 947 438	4 173 969	2 379 070	656 218	5 172 698
Goiás .....	79 115 805	48 704 830	10 992 006	9 252 293	1 631 610	8 535 066
Distrito Federal .....	14 857 791	3 545 738	549 987	2 942 747	1 022 656	6 796 663

FONTE - Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

## 16 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)					
	Total	À vista			A prazo	
		Total	Governos	Público		Instituições financeiras
<b>BRASIL</b> .....	<b>763 407 194</b>	<b>671 268 272</b>	<b>381 803 416</b>	<b>260 450 559</b>	<b>29 014 297</b>	<b>92 138 922</b>
Rondônia .....	2 018 841	1 812 730	1 115 079	691 216	6 435	206 111
Acre .....	761 056	622 536	255 104	362 801	4 831	138 520
Amazonas .....	4 123 935	3 509 556	1 746 990	1 659 759	102 807	614 379
Roraima .....	955 166	904 715	695 296	206 355	3 064	50 451
Pará .....	6 770 916	5 763 756	2 199 586	3 474 475	89 695	1 007 160
Amapá .....	1 132 164	1 054 252	760 035	289 093	5 124	77 912
Maranhão .....	3 586 532	3 307 537	1 255 246	1 948 955	103 336	278 995
Piauí .....	3 601 386	3 107 902	1 417 562	1 623 714	66 626	493 484
Ceará .....	10 862 993	9 337 414	3 506 466	5 491 900	339 048	1 525 579
Rio Grande do Norte .....	5 342 991	4 676 236	1 404 832	2 972 683	298 721	666 755
Paraíba .....	6 281 075	5 484 959	2 029 148	3 289 623	166 188	796 116
Pernambuco .....	16 481 785	13 884 452	6 007 020	7 732 962	144 470	2 597 333
Alagoas .....	10 305 783	9 165 688	1 728 786	6 716 697	720 205	1 140 095
Sergipe .....	3 837 232	3 234 317	1 456 936	1 764 022	13 359	602 915
Bahia .....	23 346 535	20 458 120	7 669 987	12 458 537	329 596	2 888 415
Minas Gerais .....	40 670 905	33 947 257	12 097 235	21 530 335	319 687	6 723 648
Espírito Santo .....	5 933 263	4 885 230	1 433 071	3 385 796	66 363	1 048 033
Rio de Janeiro .....	139 763 799	130 201 534	62 884 740	66 292 096	1 024 698	9 562 265
São Paulo .....	98 635 820	72 649 848	15 827 386	56 212 956	609 506	25 985 972
Paraná .....	24 035 094	16 398 068	4 079 964	12 300 130	17 974	7 637 026
Santa Catarina .....	13 652 113	9 597 834	1 711 848	7 855 566	30 420	4 054 279
Rio Grande do Sul .....	39 229 398	28 792 691	4 886 746	23 820 071	85 874	10 436 707
Mato Grosso do Sul .....	5 254 995	4 121 069	897 562	3 162 564	60 943	1 133 926
Mato Grosso .....	4 378 428	3 557 756	1 252 023	2 272 466	33 267	820 672
Goiás .....	8 648 930	6 998 824	1 613 610	5 322 616	62 598	1 650 106
Distrito Federal .....	283 796 059	273 793 991	241 871 158	7 613 371	24 309 462	10 002 068

FONTE - Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 17 - Créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRATOS								
	Total	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
		Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 851 788</b>	<b>1 557 465</b>	<b>1 255 714</b>	<b>40 425</b>	<b>261 326</b>	<b>245 418</b>	<b>133 301</b>	<b>175</b>	<b>111 942</b>
Rondônia .....	15 561	14 976	7 806	218	6 952	319	55	-	264
Acre .....	2 529	2 365	1 695	130	540	42	29	-	13
Amazonas .....	22 583	21 828	20 674	71	1 083	464	293	1	170
Roraima .....	1 790	1 448	951	14	483	303	53	-	250
Pará .....	35 242	31 179	26 597	659	3 923	3 406	1 525	-	1 881
Amapá .....	449	363	304	15	44	52	5	-	47
Maranhão .....	87 448	85 478	82 842	1 278	1 358	1 551	954	-	597
Piauí .....	67 861	64 255	57 673	964	5 618	3 105	989	8	2 108
Ceará .....	70 460	61 841	45 503	1 169	15 169	5 643	2 296	-	3 347
Rio Grande do Norte .....	30 565	26 045	18 420	215	7 410	3 500	1 510	-	1 990
Paraíba .....	42 735	37 649	30 014	400	7 235	4 045	1 863	-	2 182
Pernambuco .....	67 783	59 004	50 024	156	8 824	7 434	1 217	1	6 216
Alagoas .....	26 696	22 163	17 785	113	4 265	4 045	826	-	3 219
Sergipe .....	24 587	17 554	13 695	130	3 729	6 263	2 142	-	4 121
Bahia .....	132 446	113 325	89 845	2 607	20 873	16 899	6 081	3	10 815
Minas Gerais .....	253 059	208 517	177 946	5 696	22 875	40 859	25 300	7	15 552
Espírito Santo .....	31 336	27 014	20 042	43	6 929	3 330	1 930	1	1 399
Rio de Janeiro .....	21 481	14 022	11 187	373	2 462	4 282	2 344	16	1 922
São Paulo .....	164 444	136 308	110 140	2 294	23 874	14 022	8 524	20	5 478
Paraná .....	213 403	188 922	156 544	2 992	29 386	21 649	10 401	-	11 248
Santa Catarina .....	153 605	118 828	99 124	953	18 751	32 201	17 254	22	14 925
Rio Grande do Sul .....	262 225	204 534	148 143	7 104	49 287	52 230	35 362	94	16 774
Mato Grosso do Sul .....	26 944	22 977	16 614	798	5 565	3 357	1 302	-	2 055
Mato Grosso .....	20 994	19 093	12 105	2 060	4 928	1 572	794	-	778
Goiás .....	73 920	58 468	39 180	9 874	9 414	14 654	10 191	1	4 462
Distrito Federal .....	1 642	1 309	861	99	349	191	61	1	129

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRATOS								
	Total	Atividades econômicas							
		Indústria			Prestação de serviços			Comércio	
		Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 102</b>	<b>24 277</b>	<b>1 825</b>	<b>3 431</b>	<b>3 180</b>	<b>251</b>	<b>19 372</b>	<b>19 163</b>	<b>209</b>
Rondônia .....	70	56	14	7	3	4	189	188	1
Acre .....	16	15	1	3	2	1	103	102	1
Amazonas .....	101	76	25	17	12	5	173	160	13
Roraima .....	19	12	7	6	6	-	14	14	-
Pará .....	280	212	68	95	73	22	282	272	10
Amapá .....	15	14	1	-	-	-	19	19	-
Maranhão .....	213	184	29	49	44	5	157	149	8
Piauí .....	207	163	44	50	31	19	244	233	11
Ceará .....	1 689	1 476	213	264	248	16	1 023	1 007	16
Rio Grande do Norte .....	536	417	119	53	46	7	431	427	4
Paraíba .....	608	551	57	75	65	10	358	347	11
Pernambuco .....	636	531	105	82	74	8	627	613	14
Alagoas .....	176	142	34	33	30	3	279	275	4
Sergipe .....	482	434	48	90	82	8	198	190	8
Bahia .....	690	555	135	145	130	15	1 387	1 347	40
Minas Gerais .....	2 060	1 923	137	453	434	19	3 170	3 161	9
Espírito Santo .....	284	260	24	59	58	1	649	649	-
Rio de Janeiro .....	1 619	1 555	64	296	294	2	1 262	1 259	3
São Paulo .....	10 082	9 834	248	556	547	9	3 476	3 470	6
Paraná .....	1 205	1 098	107	272	242	30	1 355	1 351	4
Santa Catarina .....	1 639	1 530	109	193	190	3	744	742	2
Rio Grande do Sul .....	3 027	2 905	122	386	360	26	2 048	2 031	17
Mato Grosso do Sul .....	151	94	57	88	71	17	371	361	10
Mato Grosso .....	78	52	26	57	40	17	194	177	17
Goiás .....	202	171	31	71	67	4	525	525	-
Distrito Federal .....	17	17	-	31	31	-	94	94	-

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 18 - Valor dos créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)								
	Total	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
		Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos
<b>BRASIL</b> .....	<b>768 247 716</b>	<b>530 127 079</b>	<b>374 083 373</b>	<b>86 649 980</b>	<b>69 393 726</b>	<b>54 543 376</b>	<b>27 707 645</b>	<b>1 947 354</b>	<b>24 888 377</b>
Rondônia.....	2 820 219	2 398 376	598 922	32 627	1 766 827	72 025	16 505	-	55 520
Acre.....	670 655	495 404	313 224	17 493	164 687	13 310	8 755	-	4 555
Amazonas.....	5 300 060	4 830 525	4 058 456	215 585	556 484	144 487	87 023	64	57 400
Roraima.....	547 154	435 162	270 389	22 233	142 540	77 204	20 202	-	57 002
Pará.....	9 916 522	7 605 584	5 627 487	827 327	1 150 770	1 086 724	396 854	-	689 870
Amapá.....	129 936	56 102	43 225	2 991	9 886	47 651	2 992	-	44 659
Maranhão.....	11 467 471	10 583 018	9 316 998	319 910	946 110	258 158	115 681	-	142 477
Piauí.....	6 243 987	4 833 008	3 674 330	239 674	919 004	753 483	142 695	224	610 564
Ceará.....	20 114 467	12 908 753	4 490 270	4 802 891	3 615 592	1 600 672	469 018	-	1 131 654
Rio Grande do Norte.....	8 418 562	5 597 149	2 791 653	984 893	1 820 603	762 624	175 012	-	587 052
Paraíba.....	8 120 498	5 719 204	2 469 813	1 471 159	1 778 232	709 283	197 107	-	512 176
Pernambuco.....	20 402 209	13 856 863	10 301 767	1 650 089	1 905 007	1 836 200	383 589	435	1 452 176
Alagoas.....	17 236 600	9 265 805	7 087 506	44 547	2 133 753	959 751	159 843	-	799 908
Sergipe.....	3 723 222	1 871 398	1 316 727	202 951	351 720	881 291	238 951	-	742 340
Bahia.....	31 685 660	25 288 345	18 021 992	2 069 558	5 196 795	3 962 163	1 226 178	2 093	2 733 892
Minas Gerais.....	76 890 616	51 404 835	41 894 866	3 493 535	6 016 434	7 811 786	4 142 398	33 962	3 635 426
Espirito Santo.....	10 769 758	6 445 143	5 027 028	23 112	1 395 003	1 035 924	555 746	9 252	470 926
Rio de Janeiro.....	32 617 211	4 510 066	2 328 765	1 417 106	764 195	1 206 328	584 917	146 023	475 388
São Paulo.....	168 574 232	86 235 530	66 001 915	9 373 786	10 859 829	6 625 301	4 817 957	84 404	1 722 940
Paraná.....	105 093 242	90 095 436	64 495 507	19 853 945	5 745 984	4 897 117	2 484 450	-	2 412 667
Santa Catarina.....	28 814 788	18 356 431	11 818 787	4 528 257	2 009 387	5 243 737	3 252 823	181 119	1 809 795
Rio Grande do Sul.....	123 460 082	102 040 884	67 835 943	26 253 868	7 951 073	9 583 240	5 753 279	1 483 634	2 346 327
Mato Grosso do Sul.....	21 866 318	19 164 873	13 186 800	2 447 259	3 530 814	1 155 018	549 258	-	605 780
Mato Grosso.....	17 051 801	15 841 175	9 356 052	2 361 709	4 123 414	627 559	235 827	-	391 732
Goias.....	34 198 271	28 949 706	20 899 668	3 845 106	4 204 932	2 964 935	1 629 570	1 000	1 334 365
Distrito Federal.....	2 114 175	1 338 304	855 284	148 369	334 651	127 965	61 015	5 144	61 806

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)								
	Atividades econômicas								
	Indústria			Prestação de serviços			Comércio		
	Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos
<b>BRASIL</b> .....	<b>138 100 988</b>	<b>111 174 914</b>	<b>26 926 074</b>	<b>25 393 193</b>	<b>21 970 524</b>	<b>3 422 669</b>	<b>20 083 080</b>	<b>19 851 269</b>	<b>231 811</b>
Rondônia.....	104 408	75 019	29 389	12 068	3 050	9 018	233 342	230 742	2 600
Acre.....	38 801	37 901	900	2 534	2 100	434	120 606	116 106	4 500
Amazonas.....	216 889	196 636	20 253	19 604	16 136	3 468	88 555	72 299	16 256
Roraima.....	24 592	13 569	11 023	2 178	2 178	-	8 018	8 018	-
Pará.....	814 790	674 217	140 573	174 162	147 185	26 977	235 282	221 570	13 692
Amapá.....	9 068	7 868	1 200	-	-	-	17 115	17 115	-
Maranhão.....	525 902	508 184	17 718	29 918	22 850	7 068	70 475	59 568	10 907
Piauí.....	310 114	282 475	27 639	31 957	10 150	21 807	315 425	305 324	10 101
Ceará.....	4 235 550	4 035 427	200 123	605 791	587 057	18 734	763 701	745 599	18 102
Rio Grande do Norte.....	1 842 002	1 403 357	438 645	36 392	33 242	3 150	180 955	179 854	1 101
Paraíba.....	1 229 587	1 192 633	36 954	276 503	48 293	228 210	185 921	179 369	6 552
Pernambuco.....	3 241 587	2 871 004	370 583	1 109 897	456 260	653 637	357 662	352 129	5 533
Alagoas.....	6 000 722	2 971 962	3 028 760	339 339	252 087	87 252	670 983	668 166	2 817
Sergipe.....	593 143	562 442	30 701	212 308	95 086	117 222	65 082	62 437	2 645
Bahia.....	1 286 007	1 200 190	85 817	528 078	212 741	315 337	621 067	594 695	26 372
Minas Gerais.....	14 096 359	9 096 215	5 000 144	1 016 894	768 941	247 953	2 560 742	2 535 525	25 217
Espirito Santo.....	1 059 135	617 300	441 835	94 660	93 460	1 200	2 134 896	2 134 896	-
Rio de Janeiro.....	10 904 898	10 176 792	728 106	15 053 050	14 991 006	62 044	942 869	941 163	1 706
São Paulo.....	68 162 534	55 341 995	12 820 539	1 652 564	1 451 810	200 754	5 898 303	5 894 133	4 170
Paraná.....	6 240 485	4 735 040	1 505 445	768 982	550 091	218 891	3 091 222	3 088 678	2 544
Santa Catarina.....	4 351 884	4 262 696	89 188	592 411	91 605	500 806	270 325	267 657	2 668
Rio Grande do Sul.....	10 261 298	10 118 778	142 520	802 354	423 009	379 345	772 308	729 572	42 734
Mato Grosso do Sul.....	1 057 106	308 500	748 606	331 273	223 082	108 191	158 048	148 881	9 167
Mato Grosso.....	259 779	125 253	134 526	217 525	172 335	45 190	105 763	83 336	22 427
Goias.....	1 207 968	333 081	874 887	927 007	761 026	165 981	148 655	148 655	-
Distrito Federal.....	26 380	26 380	-	555 744	555 744	-	65 782	65 782	-



## CAPÍTULO 71 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 19 – Créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação – 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRATOS								
	Total	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
		Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 939 596</b>	<b>1 703 934</b>	<b>1 413 014</b>	<b>64 880</b>	<b>226 040</b>	<b>175 814</b>	<b>82 058</b>	<b>466</b>	<b>93 290</b>
Rondônia .....	12 175	11 673	8 113	56	3 504	319	62	—	257
Acre .....	5 813	5 598	4 389	216	993	68	22	—	46
Amazonas .....	15 292	14 289	13 161	125	1 003	587	265	—	322
Roraima .....	2 008	1 530	1 144	30	356	445	38	—	407
Pará .....	32 799	28 578	25 641	656	2 281	3 463	1 134	—	2 329
Amapá .....	497	326	313	4	9	123	6	—	117
Maranhão .....	89 235	86 852	85 331	518	1 003	1 786	540	—	1 246
Piauí .....	95 859	92 755	88 283	611	3 861	2 573	723	2	1 848
Ceará .....	109 291	101 967	91 209	1 491	9 267	4 160	1 025	11	3 124
Rio Grande do Norte .....	41 259	37 579	31 092	241	6 246	2 418	543	—	1 875
Paraíba .....	54 737	50 239	44 145	386	5 708	3 103	976	—	2 127
Pernambuco .....	96 260	87 665	81 450	137	6 078	6 488	1 330	3	5 155
Alagoas .....	33 662	28 766	25 055	192	3 519	4 175	540	—	3 635
Sergipe .....	30 521	24 338	20 681	142	3 515	5 270	1 671	—	3 599
Bahia .....	173 012	153 201	134 401	1 276	17 524	17 112	3 332	4	13 776
Minas Gerais .....	227 333	188 715	166 623	6 821	15 271	30 776	17 803	60	12 913
Espírito Santo .....	29 722	26 277	21 335	53	4 889	2 014	1 162	1	851
Rio de Janeiro .....	18 860	12 188	9 989	308	1 891	3 328	1 724	24	1 580
São Paulo .....	155 218	128 529	103 615	4 614	20 300	9 590	5 747	71	3 772
Paraná .....	203 871	189 204	149 869	9 889	29 446	11 039	5 758	51	5 230
Santa Catarina .....	147 313	125 428	96 340	2 609	26 479	18 913	8 810	40	10 063
Rio Grande do Sul .....	243 632	208 755	141 677	20 387	46 691	29 169	18 715	182	10 272
Mato Grosso do Sul .....	26 749	22 624	16 875	1 515	4 234	3 263	1 329	3	1 931
Mato Grosso .....	24 861	22 411	15 166	2 694	4 551	2 044	796	4	1 244
Goiás .....	67 763	53 078	36 077	9 845	7 156	13 339	7 930	6	5 403
Distrito Federal .....	1 854	1 369	1 040	64	265	249	77	4	168

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRATOS									
	Atividades econômicas							Total	Custeio	Investimentos
	Indústria		Prestação de serviços			Comércio				
	Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos	Total			
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 671</b>	<b>27 763</b>	<b>908</b>	<b>4 184</b>	<b>4 074</b>	<b>110</b>	<b>26 993</b>	<b>26 799</b>	<b>194</b>	
Rondônia .....	55	49	6	12	11	1	116	115	1	
Acre .....	30	28	2	9	7	2	108	108	—	
Amazonas .....	77	64	13	26	24	2	313	312	1	
Roraima .....	10	10	—	2	2	—	21	21	—	
Pará .....	324	294	30	86	79	7	348	346	2	
Amapá .....	24	21	3	4	4	—	20	19	1	
Maranhão .....	267	243	24	54	50	4	276	271	5	
Piauí .....	204	181	23	57	47	10	270	266	4	
Ceará .....	1 434	1 361	73	243	236	7	1 487	1 477	10	
Rio Grande do Norte .....	618	522	96	74	68	6	570	556	14	
Paraíba .....	659	621	38	113	109	4	623	616	7	
Pernambuco .....	794	721	73	167	165	2	1 146	1 125	21	
Alagoas .....	256	235	21	39	39	—	426	409	17	
Sergipe .....	541	481	60	75	75	—	297	284	13	
Bahia .....	732	643	89	184	168	16	1 783	1 737	46	
Minas Gerais .....	2 323	2 284	39	519	513	6	5 000	4 984	16	
Espírito Santo .....	406	404	2	75	75	—	950	950	—	
Rio de Janeiro .....	1 658	1 626	32	341	336	5	1 345	1 345	—	
São Paulo .....	11 304	11 176	128	773	766	7	5 022	5 018	4	
Paraná .....	1 720	1 676	44	258	249	9	1 650	1 646	4	
Santa Catarina .....	1 683	1 655	28	262	258	4	1 027	1 022	5	
Rio Grande do Sul .....	2 961	2 925	36	458	454	4	2 289	2 282	7	
Mato Grosso do Sul .....	174	155	19	145	140	5	543	534	9	
Mato Grosso .....	121	107	14	52	47	5	233	230	3	
Goiás .....	247	233	14	109	106	3	990	986	4	
Distrito Federal .....	49	48	1	47	46	1	140	140	—	

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 20 - Valor dos créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)									
	Total	Atividades econômicas								
		Agricultura				Pecuária				
		Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 442 316 552</b>	<b>982 927 376</b>	<b>637 425 985</b>	<b>236 265 680</b>	<b>109 234 811</b>	<b>79 742 548</b>	<b>33 984 624</b>	<b>9 516 622</b>	<b>36 241 302</b>	
Rondônia .....	4 138 260	3 447 375	1 193 514	48 620	2 205 241	157 016	37 234	-	119 782	
Acre .....	1 414 983	945 757	650 312	21 918	273 527	117 141	39 564	-	77 577	
Amazonas .....	8 124 816	6 684 276	5 290 237	867 782	526 257	216 403	81 719	-	134 684	
Roraima .....	961 425	785 315	659 563	35 219	90 533	129 157	26 617	-	102 540	
Pará .....	14 354 317	9 934 740	7 173 978	1 375 925	1 384 837	2 222 901	600 540	-	1 622 361	
Amapá .....	242 064	64 638	50 607	2 341	11 690	58 411	5 278	-	53 133	
Maranhão .....	17 520 481	15 865 993	14 255 289	728 991	881 713	622 844	132 229	-	490 615	
Piauí .....	14 687 102	12 749 978	11 412 686	382 911	954 381	986 366	191 557	64	794 745	
Ceará .....	36 860 004	27 262 909	14 472 365	9 215 579	3 574 965	1 854 445	420 956	11 579	1 421 910	
Rio Grande do Norte .....	17 792 186	13 096 131	7 549 569	2 746 317	2 800 245	872 815	148 526	-	724 289	
Paraíba .....	17 718 160	12 225 196	6 285 520	4 066 060	1 873 616	854 494	179 331	-	675 163	
Pernambuco .....	52 226 601	30 231 097	23 225 651	3 964 891	3 040 555	1 980 526	428 845	75 400	1 476 281	
Alagoas .....	32 761 679	21 976 351	16 028 178	983 554	4 964 619	1 752 078	652 190	-	1 574 206	
Sergipe .....	7 730 096	4 722 699	3 633 819	488 647	600 233	1 624 384	342 680	-	1 281 704	
Bahia .....	76 464 084	56 529 416	46 740 021	2 701 709	7 087 686	7 666 303	1 123 518	84 944	6 457 841	
Minas Gerais .....	111 653 885	72 399 648	56 966 557	7 541 147	7 891 944	12 174 084	5 514 955	1 460 340	5 198 789	
Espírito Santo .....	16 196 754	9 354 498	7 591 901	121 816	1 640 781	1 059 801	652 190	7 464	400 147	
Rio de Janeiro .....	37 050 485	9 821 684	7 101 043	1 173 311	1 547 330	1 845 481	649 956	337 893	857 632	
São Paulo .....	309 924 397	147 612 527	102 260 426	22 581 311	22 770 790	9 706 325	5 689 972	2 149 365	1 866 988	
Paraná .....	195 606 698	170 252 233	99 954 591	58 948 139	11 349 503	4 847 835	2 557 277	584 277	1 706 281	
Santa Catarina .....	53 889 220	37 448 943	22 625 602	10 322 516	4 500 825	6 302 192	3 919 630	426 273	1 956 289	
Rio Grande do Sul .....	237 529 600	206 124 516	110 316 964	80 949 826	14 857 626	14 024 636	7 376 168	4 145 606	2 502 862	
Mato Grosso do Sul .....	37 984 134	33 114 031	20 386 516	9 252 790	3 474 725	2 138 693	929 684	45 360	1 163 649	
Mato Grosso .....	31 438 622	29 424 873	17 030 518	7 144 847	5 249 508	1 191 507	396 183	35 000	760 324	
Goiás .....	62 748 091	47 401 725	31 834 942	10 346 536	5 220 947	5 042 967	2 200 893	104 992	2 737 082	
Distrito Federal .....	45 298 408	3 450 827	2 736 516	252 877	461 434	293 743	161 250	48 065	84 428	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)									
	Total	Atividades econômicas								
		Indústria			Prestação de serviços			Comércio		
		Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos
<b>BRASIL</b> .....	<b>265 190 605</b>	<b>221 424 424</b>	<b>43 766 181</b>	<b>24 226 635</b>	<b>20 318 858</b>	<b>3 907 777</b>	<b>90 229 388</b>	<b>85 556 802</b>	<b>4 672 586</b>	
Rondônia .....	258 619	243 889	14 730	25 755	16 755	9 000	249 495	247 794	1 701	
Acre .....	122 825	120 565	2 260	35 640	29 440	6 200	193 620	193 620	-	
Amazonas .....	606 420	591 779	14 641	29 285	28 350	935	588 432	586 000	2 432	
Roraima .....	18 869	18 869	-	3 511	3 511	-	24 573	24 573	-	
Pará .....	1 436 826	1 368 333	68 493	181 411	164 894	16 517	578 439	575 758	2 681	
Amapá .....	79 578	69 298	10 280	7 175	7 175	-	32 262	28 675	3 587	
Maranhão .....	765 257	746 641	18 616	51 808	35 811	15 997	214 579	210 133	4 446	
Piauí .....	443 291	428 784	14 507	309 725	283 484	26 241	197 742	196 021	1 721	
Ceará .....	5 936 724	5 876 319	60 405	575 988	566 048	9 940	1 229 938	1 222 994	6 944	
Rio Grande do Norte .....	3 276 246	3 137 812	138 434	108 564	98 863	9 701	438 430	421 214	17 216	
Paraíba .....	4 046 045	2 957 142	1 088 903	80 344	78 886	1 458	512 081	497 416	14 665	
Pernambuco .....	18 049 293	17 647 268	402 025	758 986	228 139	530 847	1 206 699	1 197 758	8 941	
Alagoas .....	7 566 902	6 286 281	1 280 621	730 396	730 396	-	735 952	710 834	25 118	
Sergipe .....	1 091 856	1 020 956	70 900	57 664	57 664	-	233 493	223 528	9 965	
Bahia .....	5 666 102	5 572 118	93 984	839 700	503 206	336 494	5 762 563	5 762 563	4 432 246	
Minas Gerais .....	14 960 274	14 929 042	31 232	1 033 594	977 486	56 108	11 086 285	11 004 224	82 061	
Espírito Santo .....	1 390 387	1 389 991	396	154 528	154 528	-	4 237 540	4 237 540	-	
Rio de Janeiro .....	15 628 060	14 918 060	710 000	8 313 972	7 857 396	456 576	1 441 288	1 441 288	-	
São Paulo .....	137 016 083	110 414 852	26 601 231	2 045 180	1 913 944	131 236	13 544 282	13 514 645	29 637	
Paraná .....	15 572 749	12 029 995	3 542 754	386 372	301 222	85 150	4 547 509	4 545 389	2 120	
Santa Catarina .....	7 337 766	7 126 614	211 152	2 129 008	206 466	1 922 542	671 311	670 311	1 000	
Rio Grande do Sul .....	15 371 524	13 117 300	2 254 224	682 451	633 629	48 822	1 326 473	1 315 575	10 898	
Mato Grosso do Sul .....	1 312 584	326 782	985 802	1 037 818	1 029 529	8 289	381 008	369 966	11 042	
Mato Grosso .....	560 553	538 578	21 975	51 253	39 877	11 376	210 436	207 871	2 565	
Goiás .....	6 598 563	473 447	6 125 116	3 281 503	3 061 855	219 648	423 333	421 733	1 600	
Distrito Federal .....	77 209	73 709	3 500	1 315 004	1 310 304	4 700	40 161 625	40 161 625	-	

## CAPÍTULO 71 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 21 – Créditos concedidos às atividades industrial, de prestação de serviços e comercial, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil – 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 360</b>	<b>48 905</b>	<b>59 848</b>	<b>70 070 103</b>	<b>183 577 258</b>	<b>379 646 628</b>
<b>CUSTEIO</b> .....	<b>42 773</b>	<b>46 620</b>	<b>58 636</b>	<b>62 305 351</b>	<b>152 996 707</b>	<b>327 300 084</b>
<b>Indústrias extrativas</b> .....	<b>275</b>	<b>235</b>	<b>361</b>	<b>445 787</b>	<b>524 907</b>	<b>1 060 407</b>
Extração de minerais.....	275	235	361	445 787	524 907	1 060 407
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>21 879</b>	<b>24 042</b>	<b>27 402</b>	<b>46 476 310</b>	<b>110 650 007</b>	<b>220 364 817</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	1 053	1 101	1 438	1 149 326	2 118 509	3 308 628
Metalúrgica.....	2 166	2 547	2 632	6 118 589	10 498 693	23 411 021
Mecânica.....	1 161	1 480	1 564	2 057 715	5 315 515	8 836 067
Material elétrico e de comunicações.....	614	706	766	1 056 000	1 840 031	3 978 128
Material de transporte.....	604	793	784	1 600 822	6 091 003	22 120 279
Madeira.....	1 348	1 533	1 795	1 227 248	1 875 543	4 245 389
Mobiliário.....	1 242	1 418	1 606	941 544	1 516 766	2 832 267
Celulose, papel e papelão.....	521	564	606	741 233	1 252 838	2 100 138
Borracha.....	292	320	353	515 562	558 228	1 269 595
Couro e peles, artefatos para viagem.....	411	470	506	695 421	1 559 721	2 186 127
Química.....	631	794	918	2 171 484	5 765 661	13 911 821
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	159	134	146	153 329	319 436	344 339
Produtos de matérias plásticas.....	529	650	752	739 793	1 182 483	2 088 496
Perfumarias, sabões e velas.....	165	171	199	183 710	295 407	558 346
Têxtil.....	2 300	2 392	2 412	7 063 995	10 488 834	16 803 575
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	3 395	3 681	3 894	1 881 508	4 617 389	8 586 448
Produtos alimentares.....	3 125	3 136	4 713	15 266 515	44 511 904	88 199 974
Bebidas.....	213	246	387	370 332	2 913 767	6 864 018
Fumo.....	37	38	53	105 434	321 083	915 730
Editorial e gráfica.....	422	553	623	222 204	4 396 244	2 022 071
Diversas.....	1 491	1 315	1 255	2 214 546	3 210 952	5 781 562
<b>Prestação de serviços</b> .....	<b>3 593</b>	<b>3 180</b>	<b>4 074</b>	<b>6 425 441</b>	<b>21 970 524</b>	<b>20 318 858</b>
<b>Atividade comercial</b> .....	<b>17 026</b>	<b>19 163</b>	<b>26 799</b>	<b>8 957 813</b>	<b>19 851 269</b>	<b>85 556 802</b>
<b>INVESTIMENTO</b> .....	<b>2 587</b>	<b>2 285</b>	<b>1 212</b>	<b>7 764 752</b>	<b>30 580 551</b>	<b>52 346 544</b>
<b>Indústrias extrativas</b> .....	<b>78</b>	<b>39</b>	<b>12</b>	<b>105 192</b>	<b>104 223</b>	<b>2 113 799</b>
Extração de minerais.....	78	39	12	105 192	104 223	2 113 799
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>2 110</b>	<b>1 786</b>	<b>896</b>	<b>6 704 858</b>	<b>26 821 848</b>	<b>41 652 382</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	307	258	137	149 067	299 188	162 404
Metalúrgica.....	88	84	47	3 590 223	3 703 725	161 562
Mecânica.....	78	67	26	52 614	165 992	101 510
Material elétrico e de comunicações.....	14	9	6	11 437	6 279	11 809
Material de transporte.....	22	19	7	10 384	12 303	7 400
Madeira.....	290	206	117	223 678	147 258	178 163
Mobiliário.....	118	98	50	33 598	51 271	54 779
Celulose, papel e papelão.....	22	13	6	12 089	10 260	12 908
Borracha.....	15	14	7	8 239	8 730	15 233
Couro e peles, artefatos para viagem.....	20	12	6	19 461	31 931	19 205
Química.....	20	29	30	62 442	8 149 520	14 367 309
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	-	3	3	-	4 840	9 413
Produtos de matérias plásticas.....	17	24	6	40 184	75 860	17 100
Perfumarias, sabões e velas.....	7	7	5	4 049	5 605	4 647
Têxtil.....	53	86	38	49 859	334 827	102 362
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	321	224	78	69 447	60 387	35 322
Produtos alimentares.....	455	414	223	467 784	2 608 998	2 933 402
Bebidas.....	43	63	44	1 286 110	10 106 921	23 141 708
Fumo.....	2	1	-	4 439	2 000	-
Editorial e gráfica.....	42	30	11	16 353	20 793	9 862
Diversas.....	176	125	49	593 401	1 015 160	306 284
<b>Prestação de serviços</b> .....	<b>249</b>	<b>251</b>	<b>110</b>	<b>836 394</b>	<b>3 422 669</b>	<b>3 907 777</b>
<b>Atividade comercial</b> .....	<b>150</b>	<b>209</b>	<b>194</b>	<b>118 308</b>	<b>231 811</b>	<b>4 672 586</b>

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 22 - Créditos concedidos às atividades cooperativas e não cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (C- $\$$ 1 000)						
	Total	Atividades					Não cooperativas
		Cooperativas					
		Total	Agrícolas	Pecuárias	Agroindustriais	Outras rurais e diversas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>127 688 629</b>	<b>124 282 436</b>	<b>67 370 327</b>	<b>10 724 391</b>	<b>36 955 211</b>	<b>9 232 509</b>	<b>3 398 191</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 634 328</b>	<b>2 068 007</b>	<b>1 105 977</b>	<b>203 799</b>	<b>637 105</b>	<b>121 126</b>	<b>566 321</b>
Amazonas.....	1 171 006	851 233	709 807	—	101 617	39 809	319 773
Pará.....	1 463 322	1 216 774	396 170	203 799	535 488	81 317	246 548
<b>NORDESTE</b> .....	<b>15 216 237</b>	<b>14 439 194</b>	<b>5 808 650</b>	<b>807 648</b>	<b>6 335 635</b>	<b>1 487 261</b>	<b>777 843</b>
Maranhão.....	632 317	623 531	117 000	41 086	35 879	429 565	8 787
Piauí.....	182 917	168 890	11 170	59 809	30 110	67 801	14 026
Ceará.....	1 252 940	1 230 676	1 017 371	36 676	58 499	118 130	22 264
Rio Grande do Norte.....	582 506	568 125	320 693	—	141 551	105 881	14 381
Paraíba.....	1 143 387	1 016 846	834 027	300	92 679	89 840	126 541
Pernambuco.....	5 925 218	5 431 203	368 288	86 336	4 523 027	453 552	494 015
Alagoas.....	684 954	684 954	376 193	11 194	297 567	—	—
Sergipe.....	1 409 696	1 354 796	489 199	62 763	673 884	128 950	54 900
Bahia.....	3 402 301	3 360 171	2 274 708	509 485	482 438	93 540	42 129
<b>SUDESTE</b> .....	<b>30 690 242</b>	<b>29 869 520</b>	<b>11 972 162</b>	<b>4 751 428</b>	<b>12 911 498</b>	<b>234 432</b>	<b>820 722</b>
Minas Gerais.....	6 985 426	6 408 535	539 941	520 220	5 298 750	49 624	586 891
Espírito Santo.....	1 310 497	1 251 504	60 090	28 143	1 088 821	74 460	58 993
Rio de Janeiro.....	5 571 547	5 554 184	300 634	484 475	4 736 845	32 230	17 363
São Paulo.....	16 812 772	16 655 298	11 071 507	3 718 590	1 787 083	78 118	157 474
<b>SUL</b> .....	<b>59 920 341</b>	<b>59 716 245</b>	<b>35 440 081</b>	<b>4 748 195</b>	<b>13 479 257</b>	<b>6 048 712</b>	<b>204 095</b>
Paraná.....	25 447 145	25 384 694	19 240 140	1 466 556	1 849 969	2 828 019	62 462
Santa Catarina.....	5 327 640	5 249 982	1 609 563	1 267 294	1 212 624	1 160 501	77 658
Rio Grande do Sul.....	29 145 555	29 081 580	14 590 378	2 014 345	10 416 664	2 060 193	63 975
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>19 219 480</b>	<b>18 188 471</b>	<b>13 843 457</b>	<b>213 320</b>	<b>3 591 717</b>	<b>1 348 977</b>	<b>1 030 009</b>
Mato Grosso do Sul.....	8 085 508	8 007 868	6 091 896	77 168	947 569	891 235	77 640
Mato Grosso.....	1 173 367	1 059 185	1 028 251	12 400	16 200	2 334	114 182
Goiás.....	4 843 663	4 842 209	3 777 515	98 345	957 816	8 533	1 454
Distrito Federal.....	5 116 941	4 280 208	2 145 794	25 407	1 670 132	438 875	836 733

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 23 - Saldos do ativo e do passivo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO (1)</b>			
<b>TOTAL</b> .....	<b>560 119</b>	<b>945 054</b>	<b>2 106 705</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>560 119</b>	<b>945 054</b>	<b>2 106 705</b>
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b> .....	<b>461 848</b>	<b>791 805</b>	<b>1 747 297</b>	<b>Circulante e exigível a longo prazo</b> .....	<b>443 196</b>	<b>766 147</b>	<b>1 707 801</b>
Caixas e bancos.....	344	183	741	Depósitos à vista.....	1 549	1 206	2 575
Letras do Tesouro Nacional.....	538	-	-	Depósitos a prazo fixo.....	377	803	1 141
Empréstimos e financiamentos.....	420 630	725 346	1 526 110	Arrecadação por conta de terceiros.....	647	2 180	-
Provisão para risco de crédito.....	(-) 130	(-) 2 168	(-) 3 635	Outros.....	286	376	3 211
A receber do Tesouro Nacional.....	26 446	56 721	189 842	Debêntures.....	1 084	947	722
A receber do Banco Central do Brasil.....	2 383	-	-	Empréstimos e financiamentos.....	171 710	262 089	516 998
Aplicações financeiras - títulos federais e outros.....	6 726	1 678	8 054	Locais.....	77 739	101 514	187 983
Outros ativos.....	4 911	9 245	26 185	Do exterior.....	93 971	160 575	329 015
<b>Permanente</b> .....	<b>76 789</b>	<b>128 036</b>	<b>321 248</b>	Recursos repassados para aplicação.....	257 928	483 436	1 157 231
Investimentos em empresas controladas, coligadas e outras.....	73 370	121 173	307 897	Fundo de participação PIS/PASEP.....	257 631	483 130	1 154 871
Imobilizado.....	-	-	-	Outros.....	297	306	2 360
Imóveis em uso e em construção.....	3 285	6 807	13 312	Imposto sobre a renda.....	3 100	-	-
Móveis, utensílios e veículos.....	169	265	475	Imposto sobre operações financeiras.....	116	864	950
Depreciação acumulada.....	(-) 115	(-) 209	(-) 436	Outras exigibilidades.....	6 399	14 246	24 973
<b>Diferido</b> .....	<b>21 562</b>	<b>26 013</b>	<b>38 160</b>	<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>116 923</b>	<b>178 907</b>	<b>398 904</b>
				Capital.....	60 000	90 000	202 580
				Recursos orçamentários da União.....	1 045	-	-
				Reservas de capital.....	36 926	83 272	169 742
				Reservas de reavaliação.....	536	473	10 912
				Reservas de lucros.....	18 416	5 162	15 670

FONTES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.  
(1) Reclássificado em 1979.

## 24 - Saldos do ativo e do passivo das subsidiárias do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)											
	Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME)			Mecânica Brasileira S.A. (EMBRAMEC)			Insumos Básicos S.A. (FIBASE)			Investimentos Brasileiros S.A. (IBRASA)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>ATIVO</b>												
<b>TOTAL</b> .....	<b>146 687</b>	<b>261 548</b>	<b>583 575</b>	<b>7 471</b>	<b>13 717</b>	<b>31 302</b>	<b>22 657</b>	<b>48 721</b>	<b>124 221</b>	<b>10 408</b>	<b>16 452</b>	<b>29 043</b>
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b> .....	<b>146 651</b>	<b>261 472</b>	<b>583 413</b>	<b>2 257</b>	<b>3 358</b>	<b>6 674</b>	<b>2 082</b>	<b>3 640</b>	<b>8 074</b>	<b>5 444</b>	<b>9 037</b>	<b>12 660</b>
Caixas e bancos.....	67	51	56	30	6	64	22	61	148	78	118	103
Empréstimos e financiamentos.....	146 518	261 306	553 068	1 971	3 259	6 176	2 009	3 537	5 953	4 354	6 586	9 834
Outros ativos.....	66	115	30 289	256	93	434	51	42	1 973	1 012	2 333	2 723
<b>Permanente</b> .....	<b>36</b>	<b>76</b>	<b>162</b>	<b>5 214</b>	<b>10 359</b>	<b>24 628</b>	<b>20 575</b>	<b>45 081</b>	<b>116 147</b>	<b>4 964</b>	<b>7 415</b>	<b>16 383</b>
Investimentos.....	7	33	68	5 206	10 347	24 607	20 571	45 071	116 128	4 958	7 403	16 362
Imobilizado.....	29	43	94	7	11	19	4	10	18	4	10	19
Diferido.....	-	-	-	1	1	2	-	-	1	2	2	2
<b>PASSIVO</b>												
<b>TOTAL</b> .....	<b>146 687</b>	<b>261 548</b>	<b>583 575</b>	<b>7 471</b>	<b>13 717</b>	<b>31 302</b>	<b>22 657</b>	<b>48 721</b>	<b>124 221</b>	<b>10 408</b>	<b>16 452</b>	<b>29 043</b>
<b>Circulante e exigível a longo prazo</b> .....	<b>113 696</b>	<b>205 526</b>	<b>473 941</b>	<b>1 996</b>	<b>5 394</b>	<b>11 697</b>	<b>7 651</b>	<b>26 063</b>	<b>54 214</b>	<b>3 071</b>	<b>5 815</b>	<b>9 673</b>
Financiamentos.....	8 833	13 403	23 997	1 934	3 164	5 010	1 274	1 697	2 242	3 043	5 780	9 639
Crédito da controladora - BNDES.....	104 078	190 817	446 080	-	2 203	6 233	6 370	24 354	51 913	-	-	-
Outros.....	785	1 306	3 864	62	27	454	7	12	59	28	35	34
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>32 991</b>	<b>56 022</b>	<b>109 634</b>	<b>5 475</b>	<b>8 323</b>	<b>19 605</b>	<b>15 006</b>	<b>22 658</b>	<b>70 007</b>	<b>7 337</b>	<b>10 637</b>	<b>19 370</b>
Capital.....	19 000	30 000	30 000	3 075	4 400	6 625	8 806	13 320	32 854	3 075	4 525	6 825
Reservas.....	13 991	26 022	79 634	2 400	3 923	12 980	6 200	9 338	37 653	4 262	6 112	12 545

FONTES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 25 - Valor das operações aprovadas, em moeda nacional, pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - 1972-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS (Cr\$ 1 000 000 correntes)				
	1972	1973	1974	1975	1976
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 648</b>	<b>7 422</b>	<b>20 557</b>	<b>35 855</b>	<b>66 236</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	3 489	5 452	16 611	26 325	36 791
Operações diretas.....	2 987	4 436	14 264	22 204	29 541
Agentes financeiros.....	502	1 016	2 347	4 121	7 250
Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME).....	1 159	1 970	3 456	8 519	26 244
Mecânica Brasileira S.A. (EMBRAMEC).....	-	-	8	294	1 386
Insumos Básicos S.A. (FIBASE).....	-	-	393	294	984
Investimentos Brasileiros S.A. (IBRASA).....	-	-	89	423	831

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS (Cr\$ 1 000 000 correntes)				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 353</b>	<b>153 454</b>	<b>135 996</b>	<b>305 939</b>	<b>716 295</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	15 753	34 222	67 464	117 511	461 905
Operações diretas.....	9 850	23 135	44 183	85 898	420 942
Agentes financeiros.....	5 903	11 087	23 281	31 613	40 963
Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME).....	27 244	112 580	54 433	172 268	231 096
Mecânica Brasileira S.A. (EMBRAMEC).....	270	677	2 264	3 574	7 442
Insumos Básicos S.A. (FIBASE).....	1 585	4 267	8 236	6 519	9 815
Investimentos Brasileiros S.A. (IBRASA).....	501	1 708	3 599	6 067	6 037

FORNTE - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

NOTA - Exclusiva operações de prestação de garantia.

## 26 - Valor das operações de prestação de garantia aprovadas, em moeda nacional e estrangeira, pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - 1972-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA APROVADAS				
	1972	1973	1974	1975	1976
EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000 000 correntes)					
<b>TOTAL</b> .....	-	-	-	<b>45</b>	<b>32</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	-	-	-	-	-
Insumos Básicos S.A. (FIBASE).....	-	-	-	45	32
Investimentos Brasileiros S.A. (IBRASA).....	-	-	-	-	-
Mecânica Brasileira S.A. (EMBRAMEC).....	-	-	-	-	-
EM MOEDA ESTRANGEIRA (US\$ 1 000 000 correntes)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>92</b>	<b>65</b>	<b>354</b>	<b>431</b>	<b>575</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	92	65	354	431	575
Insumos Básicos S.A. (FIBASE).....	-	-	-	-	-
Mecânica Brasileira S.A. (EMBRAMEC).....	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA APROVADAS				
	1977	1978	1979	1980	1981
EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000 000 correntes)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>178</b>	<b>47</b>	<b>625</b>	<b>5 304</b>	<b>4 536</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	-	-	500	1 722	2 029
Insumos Básicos S.A. (FIBASE).....	178	47	125	2 253	2 240
Investimentos Brasileiros S.A. (IBRASA).....	-	-	-	1 329	-
Mecânica Brasileira S.A. (EMBRAMEC).....	-	-	-	-	267
EM MOEDA ESTRANGEIRA (US\$ 1 000 000 correntes)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>467</b>	<b>513</b>	<b>286</b>	<b>558</b>	<b>401</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	454	418	275	449	271
Insumos Básicos S.A. (FIBASE).....	13	95	11	109	117
Mecânica Brasileira S.A. (EMBRAMEC).....	-	-	-	-	13

FORNTE - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 27 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - 1972-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (Cr\$ 1 000 000 correntes)				
	1972	1973	1974	1975	1976
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 956</b>	<b>5 368</b>	<b>11 210</b>	<b>22 437</b>	<b>32 726</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (1).....	2 797	4 099	9 256	16 977	20 241
Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME).....	1 159	1 269	1 870	4 364	10 424
Mecânica Brasileira S.A. (EMBRAMEC).....	-	-	4	145	553
Insumos Básicos S.A. (FIBASE).....	-	-	26	588	890
Investimentos Brasileiros S.A. (IBRASA).....	-	-	54	363	618

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (Cr\$ 1 000 000 correntes)				
	1977	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>49 377</b>	<b>74 063</b>	<b>111 875</b>	<b>175 467</b>	<b>292 668</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (1).....	28 550	39 755	56 247	88 340	149 777
Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME).....	18 044	28 186	43 637	66 907	116 772
Mecânica Brasileira S.A. (EMBRAMEC).....	572	1 311	2 038	3 068	4 446
Insumos Básicos S.A. (FIBASE).....	1 679	4 040	7 274	12 230	17 300
Investimentos Brasileiros S.A. (IBRASA).....	532	771	2 679	4 922	4 373

FONTE - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.  
(1) Inclusive agentes financeiros.

## 28 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (Cr\$ 1 000 000 correntes)		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>111 875</b>	<b>175 467</b>	<b>292 668</b>
Rondônia.....	136	254	426
Acre.....	49	54	82
Amazonas.....	636	905	874
Roraima.....	33	41	53
Pará.....	500	1 804	4 322
Amapá.....	41	3	36
Maranhão.....	624	989	3 865
Piauí.....	349	658	988
Ceará.....	1 542	2 497	3 292
Rio Grande do Norte.....	1 034	837	2 259
Paraíba.....	588	1 110	3 344
Pernambuco.....	2 542	3 525	5 586
Alagoas.....	743	731	2 211
Sergipe.....	894	1 088	1 719
Bahia.....	15 305	21 929	34 044
Minas Gerais.....	18 554	31 914	47 621
Espirito Santo.....	1 493	3 713	6 534
Rio de Janeiro.....	16 314	24 124	41 833
São Paulo.....	27 244	40 640	59 297
Paraná.....	6 734	11 577	29 964
Santa Catarina.....	3 232	3 665	5 703
Rio Grande do Sul.....	9 987	16 730	26 733
Mato Grosso do Sul.....	399	921	998
Mato Grosso.....	204	403	2 517
Goiás.....	2 323	4 498	7 937
Distrito Federal.....	375	857	430

FONTE - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 29 - Valor das operações aprovadas, em moeda nacional, pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os setores de atividade - 1979-81

SETORES DE ATIVIDADE	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS (Cr\$ 1 000 000 correntes)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>135 996</b>	<b>305 939</b>	<b>716 295</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>90 406</b>	<b>153 530</b>	<b>395 965</b>
Mineração.....	2 758	5 180	28 895
Siderurgia.....	29 171	50 432	159 378
Produtos metalúrgicos.....	5 843	17 683	79 894
Produtos químicos e fertilizantes.....	15 104	12 778	59 937
Papel e celulose.....	7 541	8 764	17 080
Produtos de minerais não metálicos (1).....	3 379	9 371	11 822
Máquinas e equipamentos (2).....	5 386	8 070	11 400
Material de transporte.....	989	2 535	1 320
Produtos alimentares.....	5 384	7 225	6 153
Têxtil, vestuário e calçados.....	3 806	5 857	5 662
Outras indústrias.....	11 045	25 635	14 424
<b>Infra-estrutura</b> .....	<b>34 454</b>	<b>141 236</b>	<b>295 393</b>
Energia elétrica.....	13 470	98 174	153 055
Transporte ferroviário.....	11 435	19 198	110 858
Transporte rodoviário.....	5 076	10 227	25 859
Transporte hidroviário (3).....	2 088	2 222	734
Outros setores de infra-estrutura.....	2 385	11 415	5 087
<b>Abastecimento</b> .....	<b>5 589</b>	<b>3 565</b>	<b>1 042</b>
<b>Desenvolvimento tecnológico</b> .....	<b>272</b>	<b>50</b>	<b>318</b>
<b>Outras atividades</b> .....	<b>5 295</b>	<b>7 558</b>	<b>23 577</b>

FONTE - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

(1) Inclusive cimento. (2) Inclusive peças e componentes. (3) Inclusive portos.

## 30 - Valor das operações aprovadas, em moeda nacional, pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS (Cr\$ 1 000 000 correntes)		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>135 996</b>	<b>305 939</b>	<b>716 295</b>
Rondônia.....	151	408	202
Acre.....	47	357	75
Amazonas.....	1 091	1 045	786
Roraima.....	12	64	17
Pará.....	2 093	3 906	101 387
Amapá.....	15	6	52
Maranhão.....	938	1 121	51 479
Piauí.....	229	1 211	2 954
Ceará.....	2 015	5 056	2 821
Rio Grande do Norte.....	1 862	1 565	2 768
Paraná.....	864	2 347	4 261
Pernambuco.....	1 917	9 617	6 579
Alagoas.....	605	1 955	3 015
Sergipe.....	843	1 172	1 368
Bahia.....	14 616	29 711	35 711
Minas Gerais.....	23 087	37 658	88 135
Espírito Santo.....	5 378	10 227	9 733
Rio de Janeiro.....	16 806	20 011	83 195
São Paulo.....	32 153	86 062	200 631
Paraná.....	9 570	56 523	62 606
Santa Catarina.....	3 396	6 675	7 582
Rio Grande do Sul.....	14 475	20 538	24 012
Mato Grosso do Sul.....	383	1 313	4 849
Mato Grosso.....	251	453	7 936
Goiás.....	2 734	5 965	13 545
Distrito Federal.....	465	983	596

FONTE - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.



## CAPÍTULO 71 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 31 – Valor das operações de prestação de garantia aprovadas, em moeda nacional e estrangeira, pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os setores de atividade – 1979-81

SETORES DE ATIVIDADE	VALOR DAS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA APROVADAS					
	Em moeda nacional (Cr\$ 1 000 000 correntes)			Em moeda estrangeira (US\$ 1 000 000 correntes)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>625</b>	<b>5 304</b>	<b>4 536</b>	<b>285,6</b>	<b>557,5</b>	<b>401,0</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>625</b>	<b>5 194</b>	<b>3 205</b>	<b>46,0</b>	<b>491,1</b>	<b>392,8</b>
Mineração .....	–	154	1 201	1,8	5,1	18,6
Siderurgia .....	–	501	1 368	–	–	66,0
Produtos metalúrgicos .....	–	158	–	10,0	265,0	21,0
Produtos químicos e fertilizantes .....	125	1 974	389	7,2	24,2	73,4
Papel e celulose .....	500	40	100	27,0	99,1	135,8
Produtos de minerais não metálicos (1) .....	–	94	50	–	–	2,2
Máquinas e equipamentos (2) .....	–	205	97	–	95,2	75,6
Material de transporte .....	–	700	–	–	2,5	–
Produtos alimentares .....	–	236	–	–	–	–
Outras indústrias .....	–	1 132	–	–	–	–
<b>Infra-estrutura</b> .....	–	–	–	<b>(3) 239,6</b>	<b>(3) 66,4</b>	–
Diversos setores .....	–	–	–	(3) 239,6	(3) 66,4	–
<b>Desenvolvimento tecnológico</b> .....	–	<b>110</b>	–	–	–	<b>1,2</b>
<b>Outras atividades</b> .....	–	–	<b>1 331</b>	–	–	<b>7,0</b>

FONTE – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

(1) Inclusive cimento. (2) Inclusive peças e componentes. (3) Principalmente transporte aéreo.

## 32 – Valor das operações de prestação de garantia aprovadas, em moeda nacional e estrangeira, pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação – 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA APROVADAS					
	Em moeda nacional (Cr\$ 1 000 000 correntes)			Em moeda estrangeira (US\$ 1 000 000 correntes)		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>625</b>	<b>5 304</b>	<b>4 536</b>	<b>285,6</b>	<b>557,5</b>	<b>401,0</b>
Alagoas .....	125	300	–	2,5	–	–
Bahia .....	–	1 088	989	4,7	272,5	108,6
Minas Gerais .....	–	855	960	0,6	96,8	26,7
Espírito Santo .....	500	–	–	–	35,2	–
Rio de Janeiro .....	–	932	1 088	1,8	19,0	9,7
São Paulo .....	–	1 700	1 258	73,0	18,0	144,4
Paraná .....	–	290	–	–	–	50,6
Santa Catarina .....	–	–	–	–	–	1,7
Rio Grande do Sul .....	–	99	–	203,0	69,7	58,1
Mato Grosso .....	–	–	–	–	–	1,2
Goiás .....	–	40	241	–	18,7	–
Distrito Federal .....	–	–	–	–	28,6	–

FONTE – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 33 - Financiamentos habitacionais concedidos, empréstimos, financiamentos e investimentos nos setores habitacionais do Banco Nacional da Habitação - 1971-81

ANOS	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	EMPRÉSTIMOS E/OU REFINANCIAMENTOS	FINANCIAMENTOS		INVESTIMENTOS
			Cr\$ 1 000		
Até 1971.....	773 229	234 492 463	346 492 784		496 961 509
Em 1972.....	136 618	41 114 707	109 343 604		158 930 803
Em 1973.....	166 493	64 540 139	154 222 083		230 149 508
Em 1974.....	110 633	63 049 516	133 388 536		221 210 724
Em 1975.....	157 373	110 701 474	180 049 818		277 951 007
Em 1976.....	299 068	171 615 002	359 910 928		538 112 407
Em 1977.....	236 710	165 249 615	247 717 560		412 651 806
Em 1978.....	353 442	232 712 193	301 808 783		451 720 315
Em 1979.....	409 143	279 248 090	453 868 376		718 037 670
Em 1980.....	690 341	294 034 437	798 003 288		1 271 754 711
Em 1981.....	526 045	157 625 682	722 823 001		1 178 964 752
Até 1981.....	3 859 095	1 814 383 318	3 807 628 761		5 956 445 212

FONTE - Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação.

NOTA - Os dados apresentados são os previstos em contratos e convênios e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1981 (UPC = Cr\$ 1.239,39).

## 34 - Valor dos contratos firmados a preços corrigidos, pelo Banco Nacional da Habitação, segundo as áreas e setores - 1979-81

ÁREAS E SETORES	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1 000)								
	Empréstimos e/ou refinanciamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>TOTAL.....</b>	<b>416 584 668</b>	<b>425 768 161</b>	<b>335 319 850</b>	<b>616 287 397</b>	<b>965 401 138</b>	<b>926 425 530</b>	<b>949 709 978</b>	<b>1 468 002 879</b>	<b>1 403 106 621</b>
<b>Desenvolvimento urbano.....</b>	<b>119 833 885</b>	<b>105 816 414</b>	<b>147 820 582</b>	<b>144 557 164</b>	<b>140 416 259</b>	<b>173 020 734</b>	<b>263 018 362</b>	<b>215 396 564</b>	<b>192 786 431</b>
Urbanização (FINURB).....	9 121 553	16 637 472	15 291 073	9 121 553	16 935 203	15 291 073	10 765 123	19 289 963	18 636 767
Saneamento (FINASA).....	82 547 444	74 140 411	125 779 096	99 795 306	106 211 623	147 541 472	129 018 585	114 601 174	162 432 338
Transporte (FITURB).....	8 382 069	4 751 585	-	8 382 441	4 751 585	-	41 035 975	21 617 012	-
Fundos de desenvolvimento (FDU).....	6 010 670	2 230 902	3 006 575	13 229 745	4 461 804	6 444 351	13 229 745	4 461 804	6 450 373
De polos econômicos (PRODEPO).....	13 772 149	8 056 044	3 743 838	14 028 119	8 056 044	3 743 838	68 968 954	55 426 611	5 266 953
<b>Inversões no mercado habitacional.....</b>	<b>286 670 139</b>	<b>314 682 050</b>	<b>184 486 345</b>	<b>461 358 063</b>	<b>819 491 853</b>	<b>750 102 189</b>	<b>671 436 297</b>	<b>1 246 310 036</b>	<b>1 205 120 810</b>
Área de interesse social.....	203 659 273	232 349 808	143 010 265	218 701 245	251 020 626	174 224 548	223 273 486	254 368 584	178 144 403
Estímulo ao sistema brasileiro de poupança e empréstimo (SPBE)	31 682 527	29 312 444	6 046 452	191 004 872	514 613 319	540 029 490	317 557 745	840 623 704	900 059 891
Subprograma de refinanciamento ao consumidor de materiais de construção (RECON).....	30 558 012	30 964 418	18 886 953	30 558 012	30 964 418	18 886 953	108 661 357	128 015 757	109 582 547
Operações complementares habitacionais.....	20 770 327	22 055 380	16 542 675	21 093 934	22 893 490	16 961 198	21 943 709	23 301 991	17 353 969
<b>Operações de apoio técnico e financeiro.....</b>	<b>10 080 644</b>	<b>5 269 697</b>	<b>3 012 923</b>	<b>10 372 170</b>	<b>5 493 026</b>	<b>3 302 607</b>	<b>15 255 299</b>	<b>6 296 279</b>	<b>5 199 380</b>
De materiais de construção (FIMACO).....	8 143 450	2 834 107	1 794 881	8 434 976	3 057 436	2 084 565	13 308 052	3 853 332	3 965 469
Pré-investimentos em estudos, pesquisas e planos.....	432 713	215 375	295 613	432 713	215 375	295 613	442 766	222 732	311 482
Treinamento e assistência técnica.....	54 738	50 184	26 295	54 738	50 184	26 295	54 738	50 184	26 295
Outros (1).....	1 449 743	2 170 031	896 134	1 449 743	2 170 031	896 134	1 449 743	2 170 031	896 134

FONTE - Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação.

NOTA - Os dados apresentados são os previstos em contratos e convênios e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1981 (UPC = Cr\$ 1.239,39).

(1) Compreende os programas de apoio ao Sistema Financeiro de Saneamento (SFS), ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e ao Sistema Financeiro de Habitação Popular (SIFHAP).

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 35 - Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação, nas áreas de desenvolvimento urbano, de inversões no mercado habitacional e operações de apoio técnico, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1979-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1 000)								
	Empréstimos e/ou financiamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1979	1980	1981	1979	1980	1981	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>416 584 668</b>	<b>425 768 161</b>	<b>335 319 850</b>	<b>616 287 397</b>	<b>965 401 138</b>	<b>926 425 530</b>	<b>949 709 978</b>	<b>1 468 002 879</b>	<b>1 403 106 621</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>17 493 345</b>	<b>10 653 098</b>	<b>20 510 775</b>	<b>21 098 832</b>	<b>17 708 888</b>	<b>30 076 156</b>	<b>25 395 017</b>	<b>23 983 293</b>	<b>38 546 537</b>
Rondônia .....	8 237	513 821	4 117 065	8 237	537 072	4 182 893	13 452	914 711	5 390 417
Acre .....	591 287	621 415	1 155 453	342 789	582 952	1 185 778	357 281	650 419	1 214 639
Amazonas .....	2 987 638	3 206 536	7 440 445	3 368 847	3 987 549	9 828 745	3 666 344	4 983 675	11 179 866
Roraima .....	23 784	263 117	479 736	23 784	268 581	496 389	42 786	305 786	609 274
Pará .....	13 741 332	5 936 951	7 142 223	17 214 108	12 207 569	14 197 126	21 138 816	16 989 631	19 857 028
Amapá .....	141 067	111 258	175 833	141 067	125 165	185 225	176 338	139 071	295 313
<b>NORDESTE</b> .....	<b>65 723 736</b>	<b>100 144 664</b>	<b>89 302 109</b>	<b>78 161 715</b>	<b>169 838 774</b>	<b>163 303 863</b>	<b>104 555 201</b>	<b>229 236 340</b>	<b>226 688 452</b>
Maranhão .....	1 525 752	5 888 549	7 784 736	1 616 810	6 667 182	8 957 909	1 781 287	7 735 297	10 635 170
Piauí .....	1 950 040	5 044 640	6 526 235	2 014 441	6 824 737	9 302 455	2 458 460	9 151 371	11 269 481
Ceará .....	13 500 268	17 010 926	17 234 144	14 813 867	27 650 905	29 373 464	19 988 547	39 170 668	39 172 955
Rio Grande do Norte .....	3 362 277	9 111 274	3 353 844	4 177 430	13 579 217	6 526 765	4 763 676	17 715 717	8 524 143
Paraíba .....	4 696 420	8 835 441	6 572 633	5 174 166	12 941 027	13 568 202	6 245 052	15 775 988	19 124 753
Pernambuco .....	17 404 011	24 827 262	14 724 915	21 701 295	46 714 517	33 680 659	29 671 106	62 212 038	48 156 218
Alagoas .....	1 009 168	2 617 547	2 056 395	1 700 734	6 794 182	8 561 549	2 037 823	9 337 181	12 651 686
Sergipe .....	3 607 859	5 332 017	2 877 369	4 877 545	9 951 098	8 325 231	8 280 160	12 981 552	11 635 314
Bahia .....	18 667 941	21 477 008	28 171 838	22 285 427	38 715 909	45 007 629	29 349 090	55 156 528	65 518 732
<b>SUDESTE</b> .....	<b>241 982 987</b>	<b>214 386 605</b>	<b>160 916 322</b>	<b>371 707 911</b>	<b>537 669 057</b>	<b>515 367 188</b>	<b>588 380 581</b>	<b>833 132 518</b>	<b>811 903 474</b>
Minas Gerais .....	46 091 933	41 206 090	30 613 352	75 569 728	92 049 751	74 832 608	109 922 005	168 727 804	120 905 507
Espírito Santo .....	10 169 625	16 373 278	6 404 539	13 305 953	25 949 169	16 200 229	16 166 282	34 083 552	35 901 193
Rio de Janeiro .....	59 015 237	45 007 560	36 871 638	95 207 537	146 155 667	148 302 438	145 549 512	220 624 541	223 249 089
São Paulo .....	126 706 192	111 799 677	87 026 793	187 624 693	273 514 470	276 031 913	316 742 782	409 716 621	431 847 685
<b>SUL</b> .....	<b>57 831 280</b>	<b>56 337 341</b>	<b>40 339 103</b>	<b>90 586 667</b>	<b>153 328 726</b>	<b>157 155 315</b>	<b>167 381 759</b>	<b>266 436 640</b>	<b>234 736 197</b>
Paraná .....	17 816 526	22 200 314	16 330 040	24 664 895	41 989 198	46 670 764	68 127 145	101 917 193	65 999 323
Santa Catarina .....	5 538 492	7 078 326	3 889 040	11 457 334	21 675 892	25 348 822	16 415 544	33 097 831	43 334 460
Rio Grande do Sul .....	34 376 262	27 058 701	20 120 023	54 384 438	89 663 636	85 135 729	82 839 070	131 421 616	125 402 414
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>27 542 650</b>	<b>16 238 985</b>	<b>18 711 281</b>	<b>41 582 527</b>	<b>56 617 323</b>	<b>52 057 170</b>	<b>50 767 675</b>	<b>84 975 718</b>	<b>82 683 208</b>
Mato Grosso do Sul .....	4 695 316	3 893 214	7 334 112	5 279 174	4 958 747	12 281 629	6 470 302	5 696 590	24 037 006
Mato Grosso .....	8 973 968	4 321 187	2 339 734	10 243 292	9 547 087	6 586 167	10 720 434	12 699 098	9 156 422
Goiás .....	9 079 352	5 292 291	4 926 610	13 057 176	16 178 431	15 418 484	16 342 770	23 961 769	21 520 410
Distrito Federal .....	4 794 014	2 732 293	4 110 825	13 002 885	25 933 058	17 770 890	17 234 169	42 618 261	27 969 370
<b>Sem discriminação (1)</b> .....	<b>6 010 670</b>	<b>28 007 488</b>	<b>5 540 260</b>	<b>13 229 745</b>	<b>30 238 370</b>	<b>8 465 838</b>	<b>13 229 745</b>	<b>30 238 370</b>	<b>8 548 753</b>

FONTES - Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação.

NOTAS - 1 Dados sujeitos a retificação.

2 Os dados apresentados são os previstos em contratos e convênios e os valores estão corrigidos ao nível do 4º trimestre de 1981 (UPC = Cr\$ 1 239,39)

(1) Contratos não discriminados por Unidade da Federação.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 36 - Evolução das aplicações realizadas pelo Banco Nacional da Habitação, segundo os programas, até 31-12-81

PROGRAMAS	EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES (Cr\$ 1 000)					
	Até 1977	1978	1979	1980	1981	Até 1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 380 066 086</b>	<b>311 976 028</b>	<b>340 561 614</b>	<b>373 705 375</b>	<b>480 429 045</b>	<b>2 886 738 148</b>
<b>Desenvolvimento urbano</b> .....	<b>253 001 638</b>	<b>69 164 770</b>	<b>80 500 749</b>	<b>107 646 408</b>	<b>136 082 357</b>	<b>646 395 922</b>
Saneamento .....	131 134 898	39 521 321	47 407 500	73 022 074	118 866 189	409 951 982
Urbanização .....	8 502 216	8 256 323	10 406 371	14 984 148	12 766 500	54 915 558
Equipamento comunitário .....	16 599 150	100 584	41 271	27 513	—	16 768 518
Transporte urbano .....	39 785 828	8 510 350	5 491 698	4 751 586	—	58 519 462
Fundos de desenvolvimento urbano .....	25 810 297	1 487 268	2 106 591	2 230 902	2 826 306	34 461 364
Polos econômicos .....	31 189 249	11 288 924	15 047 318	12 630 185	1 623 362	71 779 038
<b>Habitação</b> .....	<b>556 592 698</b>	<b>123 319 697</b>	<b>133 432 295</b>	<b>190 690 388</b>	<b>196 622 625</b>	<b>1 200 657 703</b>
Companhias de habitação .....	93 707 799	35 025 929	42 798 460	69 247 695	89 212 803	329 992 686
Cooperativas e outras .....	221 150 555	52 947 724	58 953 342	92 035 272	101 363 371	526 450 264
Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE .....	241 734 344	35 346 044	31 680 493	29 407 421	6 046 451	344 214 753
<b>Habitação — complementares</b> .....	<b>180 898 886</b>	<b>41 797 710</b>	<b>46 002 014</b>	<b>61 045 818</b>	<b>64 716 605</b>	<b>394 461 033</b>
Terrenos .....	11 605 648	2 733 921	2 490 211	6 687 597	3 840 632	27 358 009
Infra-estrutura de conjuntos .....	19 780 665	7 841 650	10 328 986	12 896 308	12 265 590	63 113 199
Equipamento comunitário em conjunto .....	5 977 578	2 815 295	2 600 812	1 865 771	1 544 881	14 804 337
Complementação de habitações .....	1 353 414	774 237	1 499 907	4 121 449	6 775 001	14 524 008
Lotes urbanizados .....	394 126	144 545	487 940	1 320 067	1 069 403	3 416 081
Materiais de construção — Refinanciamento ao consumidor de materiais de construção — RECON .....	141 787 455	27 488 062	28 594 158	28 612 124	24 878 534	251 360 333
Promorar .....	—	—	—	5 542 502	14 342 564	19 885 066
<b>Operações de apoio técnico e financeiro</b> .....	<b>83 617 925</b>	<b>9 840 969</b>	<b>10 467 273</b>	<b>10 329 955</b>	<b>4 796 392</b>	<b>119 042 514</b>
Materiais de construção .....	66 580 031	5 726 398	7 732 031	7 681 385	3 421 914	91 141 759
Pré-investimentos em estudos, pesquisas e planos .....	5 102 569	1 180 927	762 575	232 045	322 642	7 600 758
Treinamento e assistência técnica .....	1 352 174	203 791	72 928	108 621	55 211	1 792 725
Apoio ao sistema financeiro de habitação popular — SIFHAP .....	263 990	273 096	90 149	294 048	13 130	934 413
Apoio ao sistema brasileiro de poupança e empréstimo — SBPE .....	10 319 161	2 456 757	1 799 590	1 072 875	240 087	15 888 470
Apoio ao sistema financeiro de saneamento — SFS .....	—	—	—	940 981	743 408	1 684 389
<b>Operações complementares financeiras</b> .....	<b>44 575 167</b>	<b>2 750 022</b>	<b>6 705 299</b>	—	—	<b>54 030 488</b>
Garantia .....	19 831	—	—	—	—	19 831
Liquidez .....	966 725	—	—	—	—	966 725
Outros .....	43 588 611	2 750 022	6 705 299	—	—	53 043 932
<b>Composição de reserva técnica</b> .....	<b>261 379 772</b>	<b>65 102 860</b>	<b>63 463 984</b>	<b>3 992 806</b>	<b>78 211 066</b>	<b>472 150 488</b>

FONTES — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação.

NOTA — Valores corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1981 (UPC = Cr\$ 1.239,39).

## CAPÍTULO 71 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 37 – Investimentos do Banco Nacional da Habitação no programa para abastecimento de água e sistema de esgotos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, até 31-12-81

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000) (1)				ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2)			SISTEMA DE ESGOTOS (2)		
	Total	Participação			Municípios beneficiados (3)	Economias (4)	População atendida (1 000 hab) (5)	Municípios beneficiados (3)	Economias (4)	População atendida (1 000 hab.) (5)
		Do Banco Nacional da Habitação	Do Fundo de Águas e Esgotos	Dos mutuários						
<b>BRASIL</b> .....	<b>892 176 960</b>	<b>528 942 612</b>	<b>220 525 438</b>	<b>142 708 910</b>	<b>2 790</b>	<b>10 960 737</b>	<b>67 907 756</b>	<b>357</b>	<b>3 898 136</b>	<b>27 515 448</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>15 246 303</b>	<b>8 225 594</b>	<b>3 470 414</b>	<b>3 550 295</b>	<b>109</b>	<b>333 637</b>	<b>1 909 586</b>	<b>5</b>	<b>23 032</b>	<b>132 035</b>
Rondônia .....	4 488 873	2 846 697	62 878	1 579 298	3	17 000	85 000	2	2 000	10 000
Acre .....	192 319	45 238	33 600	113 481	9	14 697	74 954	0	—	—
Amazonas .....	7 025 688	3 719 799	2 089 435	1 216 454	41	114 807	660 140	0	—	—
Roraima .....	159 227	127 382	15 922	15 923	1	8 521	42 434	1	1 250	6 225
Pará .....	2 945 811	1 199 387	1 245 280	501 144	46	184 094	959 950	1	19 210	112 378
Amapá .....	434 385	287 091	23 299	123 995	9	14 518	87 108	1	572	3 432
<b>NORDESTE</b> .....	<b>157 644 596</b>	<b>115 445 888</b>	<b>19 840 750</b>	<b>22 357 958</b>	<b>1 069</b>	<b>2 105 823</b>	<b>10 567 078</b>	<b>37</b>	<b>277 928</b>	<b>1 393 298</b>
Maranhão .....	7 218 395	6 769 028	35 875	413 492	116	122 199	657 432	1	32 344	174 011
Piauí .....	5 779 481	4 403 855	448 102	927 524	100	124 668	673 207	1	1 878	10 141
Ceará .....	21 309 031	14 330 975	3 307 215	3 670 841	100	166 010	840 011	1	30 897	156 339
Rio Grande do Norte .....	7 170 952	5 955 414	510 501	705 037	92	162 990	810 060	2	11 524	57 274
Paraíba .....	13 272 262	8 918 379	1 841 989	2 511 894	109	199 153	995 765	10	41 208	206 040
Pernambuco .....	34 008 106	24 650 753	7 074 796	2 282 557	176	515 466	2 479 391	13	79 690	383 309
Alagoas .....	6 363 344	3 795 051	772 100	1 796 193	60	114 012	579 181	1	8 900	45 212
Sergipe .....	7 377 616	3 597 944	840 107	2 939 565	56	104 207	510 614	1	4 700	23 030
Bahia .....	55 145 409	43 024 489	5 010 065	7 110 855	280	597 118	3 021 417	7	66 787	337 942
<b>SUDESTE</b> .....	<b>602 872 899</b>	<b>329 282 714</b>	<b>168 524 076</b>	<b>105 066 109</b>	<b>795</b>	<b>6 119 183</b>	<b>28 632 023</b>	<b>224</b>	<b>2 967 739</b>	<b>13 926 005</b>
Minas Gerais .....	81 532 168	51 495 933	25 655 643	4 380 592	226	964 505	4 533 173	9	372 112	1 748 926
Espírito Santo .....	12 035 190	8 212 918	2 235 867	1 586 405	31	162 633	813 165	2	16 169	80 845
Rio de Janeiro .....	55 378 571	28 965 436	17 061 234	9 351 901	109	1 791 797	8 242 266	8	1 125 452	5 177 080
São Paulo .....	453 926 970	240 608 427	123 571 332	89 747 211	429	3 200 248	15 043 419	205	1 454 006	6 919 154
<b>SUL</b> .....	<b>81 524 704</b>	<b>51 738 238</b>	<b>23 645 175</b>	<b>6 141 291</b>	<b>596</b>	<b>1 716 617</b>	<b>7 852 120</b>	<b>66</b>	<b>402 078</b>	<b>1 814 049</b>
Paraná .....	36 184 850	23 191 965	10 331 338	2 661 547	226	707 751	3 170 724	39	195 142	874 236
Santa Catarina .....	10 594 625	7 103 265	3 106 893	384 467	134	282 998	1 414 990	6	17 202	86 010
Rio Grande do Sul .....	34 745 229	21 443 008	10 206 944	3 095 277	236	725 868	3 266 406	21	189 734	853 803
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>32 745 822</b>	<b>22 107 542</b>	<b>5 045 023</b>	<b>5 593 257</b>	<b>221</b>	<b>685 477</b>	<b>3 347 737</b>	<b>25</b>	<b>227 359</b>	<b>1 118 306</b>
Mato Grosso do Sul .....	4 390 371	3 478 951	597 219	314 201	50	129 078	613 121	6	19 934	94 687
Mato Grosso .....	7 866 251	5 603 249	1 136 757	1 126 245	51	84 184	433 547	3	8 437	43 451
Goiás .....	9 849 127	7 356 237	1 771 991	720 899	119	240 017	1 140 081	15	59 090	280 678
Distrito Federal .....	10 640 073	5 669 105	1 539 056	3 431 912	1	232 198	1 160 988	1	139 898	699 490
<b>A discriminar (6)</b> .....	<b>2 142 636</b>	<b>2 142 636</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(7) 15 599 212</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(7) 9 131 755</b>

FONTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação.

(1) Valores corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1981 (UPC = Cr\$ 1 239,39). (2) Dados da COSAN. (3) Municípios beneficiados são os já em operação pelas Companhias de Saneamento e aqueles cujas obras ainda estejam em andamento. (4) Número de domicílios atendidos em relação aos municípios operados pelas Companhias Estaduais de Saneamento. (5) População atendida — média de habitantes/domicílios urbanos dos Estados. (6) Contratos não discriminados por Unidades da Federação. (7) Refere-se a outros órgãos em programação de transferência para as Companhias Estaduais de Saneamento.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 38 - Unidades operacionais em funcionamento da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES OPERACIONAIS EM 31-12				UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES OPERACIONAIS EM 31-12					
	Agências	Postos de serviços	Penhor			Lojas de poupança	Agências	Postos de serviços	Penhor		Lojas de poupança
			Postos	Núcleos					Postos	Núcleos	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 200</b>	<b>108</b>	<b>19</b>	<b>50</b>	<b>145</b>	<b>57</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	
Amazonas.....	15	-	-	1	2	136	14	1	5	14	
Pará.....	15	4	-	1	4	30	3	-	2	4	
Maranhão.....	14	2	1	-	4	96	4	9	5	17	
Piauí.....	10	-	-	1	4	298	8	3	12	20	
Ceará.....	35	3	1	-	5	109	9	1	5	17	
Rio Grande do Norte.....	16	4	-	1	2	51	3	-	5	7	
Paraíba.....	23	4	1	1	2	140	14	1	2	12	
Pernambuco.....	38	9	-	2	4	...	...	-	...	...	
Alagoas.....	15	1	-	1	2	35	4	-	2	4	
Sergipe.....	8	-	-	1	-	37	4	-	1	4	
Bahia.....						22	10	1	1	5	
Minas Gerais.....											
Espírito Santo.....											
Rio de Janeiro.....											
São Paulo.....											
Paraná.....											
Santa Catarina.....											
Rio Grande do Sul.....											
Mato Grosso do Sul (1).....											
Mato Grosso.....											
Goiás.....											
Distrito Federal.....											

FONTE - Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 39 - Saldos dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, por modalidades, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (C\$ 1 000)										
	Total	Com correção monetária					Sem correção monetária				
		Total	Modalidades			Total	Modalidades				
			Sistema financeiro da habitação	Hipotecas	Outras (1)		Bens de consumo duráveis	Crédito pessoal	Consignações	Penhores	Outras (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 426 162 536</b>	<b>1 316 342 724</b>	<b>970 620 158</b>	<b>197 252 143</b>	<b>148 470 423</b>	<b>109 819 812</b>	<b>1 563 721</b>	<b>9 228 323</b>	<b>22 717 368</b>	<b>27 892 961</b>	<b>48 417 439</b>
Amazonas.....	7 790 113	7 323 100	6 837 321	688 072	(-) 2 293	467 013	1 602	48 475	256 436	161 872	(-) 1 372
Pará.....	13 851 422	12 506 760	11 764 468	669 481	72 811	1 344 662	8 783	54 823	391 603	874 761	14 692
Maranhão.....	6 025 549	5 631 406	5 211 059	397 180	23 167	394 143	6 653	40 683	148 947	172 268	25 592
Piauí.....	5 327 742	5 025 824	4 609 848	377 833	38 143	301 918	12 643	64 368	98 295	80 758	65 854
Ceará.....	31 004 790	29 589 067	27 412 620	2 116 669	59 778	1 415 723	50 519	215 692	549 938	446 808	152 766
Rio Grande do Norte.....	11 630 817	11 016 360	10 649 724	336 201	30 435	614 457	13 727	73 516	335 512	85 158	106 544
Paraíba.....	12 228 294	11 609 425	10 973 208	617 205	19 012	618 869	22 329	109 960	276 403	152 202	57 975
Pernambuco.....	43 960 041	42 106 351	38 530 340	3 467 750	108 261	1 853 690	63 770	74 358	1 029 979	555 188	130 395
Alagoas.....	7 896 350	7 300 423	6 570 798	679 304	50 321	595 927	40 238	149 671	186 587	122 374	97 057
Sergipe.....	10 370 769	9 998 166	9 469 820	496 893	31 453	372 603	33 203	58 674	202 642	62 415	15 669
Bahia.....	45 912 157	43 791 328	38 905 174	4 693 782	192 372	2 120 829	99 337	462 966	554 014	783 770	220 742
Minas Gerais.....	86 994 439	81 905 411	70 983 675	10 547 940	373 796	5 089 028	154 632	1 147 119	1 769 595	1 136 906	880 776
Espírito Santo.....	30 314 036	28 901 035	27 242 619	1 540 516	117 900	1 413 001	19 319	389 127	590 748	284 777	129 030
Rio de Janeiro.....	305 339 211	286 644 842	215 452 425	68 905 969	2 286 448	18 694 369	210 962	1 114 387	4 107 570	13 971 468	(-) 710 018
São Paulo.....	324 851 849	313 011 700	249 420 104	49 634 973	13 956 623	11 840 149	231 290	1 893 942	4 568 084	4 785 127	361 706
Paraná.....	48 251 729	44 880 745	34 504 731	10 218 751	157 263	3 370 984	103 565	792 994	932 866	1 034 905	506 654
Santa Catarina.....	32 552 760	30 548 958	25 778 464	4 482 816	287 678	2 003 802	141 308	398 245	856 462	248 670	359 117
Rio Grande do Sul.....	111 604 585	106 592 066	86 940 472	19 160 942	490 652	5 012 519	144 181	1 036 260	2 268 713	844 673	718 692
Mato Grosso do Sul (3).....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso.....	18 600 349	17 330 387	15 382 812	1 857 103	90 472	1 269 962	16 746	258 831	473 949	393 190	127 246
Goiás.....	19 686 158	18 100 252	14 529 319	3 501 078	69 855	1 585 906	52 083	358 021	319 081	575 677	281 044
Distrito Federal (4).....	251 969 376	202 529 118	59 651 157	12 861 685	130 016 276	49 440 258	136 831	486 211	2 799 944	1 139 994	44 877 278

FONTE - Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclui receitas de empréstimos a receber, recebimentos a classificar, adiantamentos a depositantes, crédito em liquidação, juros e comissões antecipadas sem empréstimos e provisão para crédito de liquidação duvidosa. (2) Deduzidas as receitas de empréstimos a receber, recebimentos a classificar, adiantamentos a depositantes, crédito em liquidação, juros e comissões antecipadas sem empréstimos e provisão para crédito de liquidação duvidosa. (3) Incluído no Estado de Mato Grosso. (4) Inclusive Matriz.

## CAPÍTULO 71 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 40 – Saldos dos depósitos da Caixa Econômica Federal, por modalidades, segundo as Unidades da Federação – 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)									
	Total	Com correção monetária					Sem correção monetária			
		Total	Modalidades			Total	Modalidades			
			Caderneta de poupança	Judiciais	Outras		Populares	Sem limite	De entidades públicas	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 349 324 885</b>	<b>1 290 935 902</b>	<b>1 200 938 137</b>	<b>25 819 604</b>	<b>64 178 161</b>	<b>58 388 983</b>	<b>26 113 031</b>	<b>15 423 152</b>	<b>8 685 732</b>	<b>8 167 068</b>
Amazonas.....	9 825 806	9 307 398	8 590 549	580 442	136 407	518 408	173 285	104 870	178 926	61 327
Pará.....	15 998 939	15 318 922	15 066 029	137 558	115 335	680 017	244 681	311 142	69 611	54 583
Maranhão.....	7 364 530	6 999 645	6 874 302	102 541	22 802	364 885	162 448	146 261	35 670	20 506
Piauí.....	6 042 161	5 652 222	5 600 062	5 319	46 841	389 939	184 197	73 961	102 820	28 961
Ceará.....	28 411 442	27 007 290	26 379 882	284 320	343 088	1 404 152	632 774	446 824	134 317	190 237
Rio Grande do Norte.....	9 317 988	8 687 233	8 409 865	159 191	118 177	630 755	296 472	29 811	212 489	91 983
Paraíba.....	11 693 133	11 009 140	10 950 947	17 749	40 444	683 993	366 994	164 238	94 275	58 486
Pernambuco.....	34 861 925	32 988 915	32 291 322	520 850	176 743	1 873 010	749 874	707 548	306 759	108 829
Alagoas.....	11 290 198	10 581 584	10 289 229	176 720	115 635	708 614	384 755	213 639	76 289	33 931
Sergipe.....	9 323 002	8 950 972	8 513 568	72 745	364 659	372 030	128 021	136 212	70 588	37 209
Bahia.....	42 720 377	40 815 272	39 964 273	333 628	517 371	1 905 105	1 031 292	638 389	132 037	103 387
Minas Gerais.....	97 676 043	92 661 518	90 097 174	2 223 623	340 721	5 014 525	3 011 003	1 588 254	256 928	158 340
Espírito Santo.....	23 576 625	21 599 501	21 267 357	162 248	189 896	1 977 124	1 130 976	561 533	261 530	23 085
Rio de Janeiro.....	348 859 785	341 065 136	331 726 370	4 813 922	4 524 844	7 794 649	4 366 149	2 351 187	506 416	570 897
São Paulo.....	360 338 004	352 067 860	337 160 018	12 533 705	2 374 137	8 270 144	4 159 008	3 310 291	532 291	268 554
Paraná.....	66 120 059	62 404 720	60 869 075	1 268 528	267 117	3 715 339	1 855 613	1 289 229	434 648	135 849
Santa Catarina.....	36 136 466	34 423 119	33 937 231	451 019	34 869	1 713 347	868 584	523 676	250 457	70 630
Rio Grande do Sul.....	119 673 235	114 058 329	112 646 078	1 083 214	329 037	5 614 906	3 594 100	1 465 478	406 094	149 234
Mato Grosso do Sul (1).....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso.....	10 753 308	8 726 823	8 327 579	140 941	258 303	2 026 485	695 051	197 994	1 040 637	92 803
Goias.....	9 511 351	8 307 487	7 766 954	119 316	421 217	1 203 864	733 350	372 935	45 975	51 604
Distrito Federal.....	89 830 508	78 302 816	24 210 273	632 025	53 460 518	11 527 692	1 344 404	789 680	3 536 975	5 856 633

FORTE – Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA – Inclusive os depósitos de Programas, na Matriz.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 41 – Empregados cadastrados no Programa de Integração Social pelas agências regionais da Caixa Econômica Federal – 1979-81

AGÊNCIAS REGIONAIS	EMPREGADOS CADASTRADOS ATÉ 31-12		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>24 345 657</b>	<b>26 214 846</b>	<b>28 124 701</b>
Pará.....	505 985	622 599	714 076
Ceará.....	640 591	717 876	820 718
Pernambuco.....	1 251 287	1 387 146	1 534 296
Bahia.....	933 973	1 032 256	1 136 796
Minas Gerais.....	2 152 964	2 435 318	2 608 158
Rio de Janeiro.....	3 759 230	4 092 017	4 325 694
São Paulo.....	10 149 997	10 288 454	10 836 253
Paraná.....	2 115 504	2 421 746	2 638 292
Rio Grande do Sul.....	2 006 407	2 170 068	2 346 331
Distrito Federal.....	829 719	1 047 366	1 164 087

FORTE – Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 42 - Arrecadação realizada no Programa de Integração Social pelas agências regionais da Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil - 1979-81

AGÊNCIAS REGIONAIS E BANCO DO BRASIL	ARRECADÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>43 176 618</b>	<b>79 776 107</b>	<b>162 711 375</b>
Pará (Pará e Amazonas).....	640 131	1 313 736	2 826 250
Ceará (Ceará, Piauí e Maranhão).....	572 500	1 073 930	2 211 808
Pernambuco (Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte)	1 377 999	2 517 094	5 645 032
Bahia (Bahia e Sergipe).....	1 199 969	2 381 750	5 079 600
Minas Gerais.....	2 630 531	4 813 430	10 093 981
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro e Espírito Santo).....	7 441 992	13 904 665	28 165 970
São Paulo.....	20 488 168	37 279 006	75 416 616
Paraná (Paraná e Santa Catarina).....	2 759 573	5 412 656	11 889 737
Rio Grande do Sul.....	3 059 684	5 868 607	12 132 539
Brasília (Brasília, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás).....	572 458	1 198 596	2 426 935
<b>TOTAL REGIONAL</b> .....	<b>40 743 005</b>	<b>75 763 470</b>	<b>155 888 468</b>
Banco do Brasil.....	2 525 351	4 084 030	6 992 316
<b>SUBTOTAL</b> .....	<b>43 268 356</b>	<b>79 847 500</b>	<b>162 880 784</b>
Devolução.....	(-) 91 994	(-) 72 383	(-) 171 235
Juros e multas de bancos em atraso.....	256	990	1 826

FONTE - Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## 43 - Distribuição da arrecadação da Loteria Federal - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL (preço de venda)</b> .....	<b>8 815 782</b>	<b>12 989 213</b>	<b>24 048 321</b>
Prêmios líquidos pagos.....	4 562 752	6 691 797	12 400 630
Imposto de renda na fonte.....	817 659	1 216 092	2 299 806
Comissão de vendas (filiais e revendedores).....	1 149 885	1 694 245	3 136 737
Comissões esportivas.....	53 620	96 800	166 000
Taxa de administração (matriz).....	357 869	515 637	963 723
Apoio ao desenvolvimento social (FAS).....	599 934	877 823	1 630 491
Apoio ao desenvolvimento social (FAS-Lei 6.430).....	-	-	209 116
Ministério da Educação e Cultura.....	20 697	33 763	52 367
Ministério da Saúde.....	41 392	67 524	104 731
Recursos vinculados.....	62 089	101 287	157 098
Quota de previdência.....	1 073 226	1 581 295	2 927 622
Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas.....	76 659	112 950	-

FONTE - Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA - Exclusive prescrições.



## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 44 - Cartões vendidos, arrecadação e acertadores da Loteria Esportiva Federal, Segundo as Unidades da Federação - 1980-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTÕES VENDIDOS (1 000)		ARRECADAÇÃO				ACERTADORES			
			Total (Cr\$ 1 000)		Média por cartão (Cr\$)		Número		Prêmios pagos (Cr\$ 1 000)	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981	1980	1981	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>686 677</b>	<b>573 499</b>	<b>28 309 551</b>	<b>44 403 884</b>	<b>41,23</b>	<b>77,43</b>	<b>298 767</b>	<b>104 039</b>	<b>8 917 509</b>	<b>13 987 223</b>
Amazonas .....	8 140	7 171	393 149	641 480	48,30	89,45	4 285	1 321	144 988	189 263
Pará .....	15 414	14 464	679 128	1 177 105	44,06	81,38	7 921	2 846	224 695	302 926
Maranhão .....	3 677	3 322	121 309	209 435	32,99	63,04	1 427	384	32 516	39 714
Piauí .....	2 848	2 804	100 015	187 340	35,12	66,81	1 295	329	63 670	47 966
Ceará .....	7 786	7 823	290 579	537 700	37,32	68,73	3 126	1 238	74 881	147 562
Rio Grande do Norte .....	2 581	2 524	88 523	171 547	34,30	67,97	988	351	18 274	44 270
Paraíba .....	3 211	3 168	107 278	194 781	33,41	61,48	1 086	437	19 275	75 666
Pernambuco .....	12 831	10 478	440 208	707 880	34,31	67,56	3 633	1 958	82 859	200 719
Alagoas .....	5 587	5 282	166 208	323 373	29,75	61,22	1 656	740	57 397	106 533
Sergipe .....	4 098	3 881	127 454	241 135	31,10	62,13	1 201	520	23 879	63 325
Bahia .....	37 468	28 627	1 298 431	1 951 939	34,65	68,19	12 302	4 580	322 317	537 981
Minas Gerais .....	63 840	54 884	2 469 096	3 856 859	38,68	70,27	24 498	9 227	755 143	1 117 697
Espirito Santo .....	12 202	11 383	405 173	714 555	33,21	62,77	3 885	1 585	93 259	182 168
Rio de Janeiro .....	115 749	87 062	4 621 065	6 711 368	39,92	77,09	51 724	17 316	1 303 169	2 075 748
São Paulo .....	242 957	202 108	10 890 595	17 333 478	44,83	85,76	112 502	40 367	3 746 336	6 031 571
Paraná .....	42 352	38 954	1 635 855	2 770 888	38,63	71,13	18 910	5 849	630 992	904 121
Santa Catarina .....	12 960	13 130	556 251	1 035 731	42,92	78,88	7 126	2 496	186 175	354 339
Rio Grande do Sul .....	37 621	28 715	1 692 341	2 186 029	44,98	76,13	19 534	6 012	500 393	685 812
Mato Grosso do Sul (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	12 286	11 379	577 407	1 042 892	47,00	91,65	5 394	2 034	185 850	294 299
Goiás .....	25 795	22 429	930 214	1 390 724	36,06	62,01	9 071	2 357	271 531	311 747
Distrito Federal .....	17 274	13 811	719 272	1 017 645	41,64	73,15	7 203	2 112	179 910	273 796

FORTE - Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 45 - Distribuição da arrecadação de apostas da Loteria Esportiva Federal - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000)		
	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>16 101 311</b>	<b>28 309 551</b>	<b>44 403 884</b>
Prêmios líquidos a ratear .....	5 071 913	8 917 509	13 987 223
Imposto de renda .....	2 173 677	3 821 788	5 994 524
Recursos vinculados (CDS) .....	1 750 484	3 074 710	4 809 721
Quota de previdência .....	1 555 986	2 733 076	4 275 307
Comissão de revendedores .....	1 360 898	2 547 860	3 996 350
Taxa de administração .....	1 336 409	2 349 693	3 685 522
Ministério da Educação e Cultura .....	1 050 290	1 844 827	2 885 832
Ministério da Previdência e Assistência Social .....	700 194	1 229 885	1 923 888
Comissão das filiais .....	522 956	764 358	1 198 905
Apoio ao desenvolvimento social (FAS) .....	388 996	683 269	1 068 827
Cruz Vermelha .....	-	-	293 323
Confederação Nacional dos Desportos .....	189 508	342 576	284 462

FORTE - Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.  
NOTA - Exclusivo prescrições ocorridas.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 46 - Cartões vendidos, arrecadação e acertadores da loteria de números, LOTO, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTÕES VENDIDOS	ARRECADAÇÃO		ACERTADORES					
		Total (Cr\$ 1 000)	Média por cartão (Cr\$)	Terno		Quadra		Quina	
				Número	Prêmios pagos (Cr\$ 1 000)	Número	Prêmios pagos (Cr\$ 1 000)	Número	Prêmios pagos (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b>	<b>419 257 174</b>	<b>18 112 016</b>	<b>43,20</b>	<b>391 962</b>	<b>2 297 235</b>	<b>6 567</b>	<b>2 001 159</b>	<b>34</b>	<b>1 552 123</b>
Amazonas	522 372	24 723	47,33	682	3 263	18	3 142	—	—
Pará	709 542	33 350	47,00	876	4 390	14	2 447	—	—
Ceará	123 608	6 647	53,77	114	662	2	363	—	—
Pernambuco	7 508 093	318 857	42,47	6 414	39 004	100	30 250	—	—
Bahia	20 654 218	789 870	38,24	16 918	100 676	248	74 511	3	113 597
Minas Gerais	27 035 907	1 010 028	37,36	23 101	131 745	345	101 971	2	45 178
Rio de Janeiro	103 131 856	4 812 103	46,66	100 695	578 896	1 735	536 295	8	463 910
São Paulo	213 470 291	9 142 714	42,83	201 052	1 182 880	3 387	1 030 675	18	(1) 888 017
Paraná	10 088 083	479 718	47,55	9 895	60 485	180	57 801	1	11 773
Rio Grande do Sul	19 383 930	801 075	41,33	18 241	104 310	283	90 029	1	17 875
Goiás	5 096 487	192 121	37,70	4 208	26 402	85	25 257	—	—
Distrito Federal	11 532 827	500 810	43,42	9 766	64 522	170	48 418	1	11 773

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.  
(1) Inclusive Cr\$ 130.911 mil referentes à quina acumulada em 1980.

## 47 - Distribuição da arrecadação de apostas da loteria de números, LOTO - 1980-81

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000)	
	1980	1981
<b>TOTAL</b>	<b>2 065 253</b>	<b>18 112 016</b>
Prêmio líquido	706 317	5 720 406
Terno	260 222	2 297 235
Quadra	260 222	2 001 159
Quina	185 873	1 422 012
Apoio ao desenvolvimento social (FAS)	619 576	5 433 605
Imposto de renda	223 047	2 429 999
Comissão de revendedores	185 873	1 630 081
Taxa de administração	171 416	1 503 299
Quota de previdência	103 262	905 601
Comissão das filiais	55 762	489 025

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## 48 - Projetos aprovados e benefícios do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - 1981

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1981	1975 a 1981		1981	1975 a 1981
<b>Número de projetos aprovados</b>	<b>393</b>	<b>1 079</b>	<b>Número de benefícios</b>		
Educação	129	372	Educação		
Saúde e previdência	118	402	Matrículas		
Trabalho	71	186	Em curso superior	849	154 988
Interior	75	119	Em outros cursos	11 041	44 182
<b>Valor dos projetos aprovados (Cr\$1000)</b>	<b>57 137 307</b>	<b>79 803 707</b>	Saúde e previdência		
Educação	23 537 516	36 935 396	Enfermarias construídas	1 066	4 406
Saúde e previdência	25 137 715	33 284 907	Leitos criados	7 595	37 231
Trabalho	1 417 805	1 949 619	Trabalho		
Interior	7 044 271	7 633 785	Aquisição ou construção de imóveis (m <sup>2</sup> )		
<b>Número de benefícios</b>			Sedes e sindicatos	27 034	89 667
Educação			Cozinhas	2 182	4 303
Salas de aulas construídas	6 860	21 747	Outros	25 254	115 543
Matrículas	522 511	1 833 623	Interior		
Em creches	15 898	23 011	Asfaltamento (m <sup>2</sup> )	—	35 300
No ensino pré-escolar	25 827	44 742	Calçamento (m <sup>2</sup> )	10 750	256 202
No ensino de 1.º grau	409 517	1 406 580	Esgotos pluviais (m)	223 142	308 283
No ensino de 2.º grau	58 385	128 033	Guias e meios fios (m)	525 797	682 032
Em cursos profissionalizantes	894	32 087	Coleta e tratamento de lixo (número de equipamentos)	125	* 229

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 49 - Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças - 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 344 395</b>	<b>1 503 433</b>	<b>1 798 730</b>	<b>45 529 512</b>	<b>86 757 257</b>	<b>180 038 141</b>
<b>Rondônia</b> .....	<b>1 164</b>	<b>1 446</b>	<b>1 943</b>	<b>26 137</b>	<b>69 445</b>	<b>209 207</b>
Ariquenes.....	95	85	101	649	941	2 563
Cacoal.....	109	130	164	1 253	3 041	7 446
Guajará-Mirim.....	36	49	58	946	2 039	4 729
Ji-Paraná.....	184	232	309	3 694	8 487	23 203
Pimenta Bueno.....	—	12	50	—	279	1 625
Porto Velho.....	648	785	1 079	18 402	51 540	162 392
Vilhena.....	92	153	182	1 193	3 118	7 249
<b>Acre</b> .....	<b>549</b>	<b>638</b>	<b>746</b>	<b>16 503</b>	<b>29 221</b>	<b>66 235</b>
Cruzeiro do Sul.....	53	56	122	2 279	1 800	7 928
Rio Branco.....	496	582	624	14 224	27 421	58 307
<b>Amazonas</b> .....	<b>2 821</b>	<b>3 678</b>	<b>4 368</b>	<b>148 714</b>	<b>320 048</b>	<b>789 137</b>
Boca do Acre.....	—	17	44	—	327	696
Carauari.....	—	—	21	—	—	587
Eirunepé.....	8	15	19	147	628	1 616
Humaitá.....	34	38	40	339	576	1 055
Itacoatiara.....	24	18	20	673	785	1 770
Lábrea.....	6	8	8	164	404	600
Manacapuru.....	—	—	3	—	—	248
Manaus.....	2 665	3 477	4 109	146 480	314 822	778 018
Maués.....	47	43	30	379	1 029	1 369
Parintins.....	37	62	71	532	1 477	3 107
São Gabriel da Cachoeira.....	—	—	3	—	—	71
<b>Roraima</b> .....	<b>219</b>	<b>255</b>	<b>317</b>	<b>5 323</b>	<b>13 242</b>	<b>35 354</b>
Boa Vista.....	211	233	290	5 283	13 020	34 784
Caracarai.....	8	22	27	40	222	570
<b>Pará</b> .....	<b>4 771</b>	<b>5 395</b>	<b>6 236</b>	<b>240 006</b>	<b>475 887</b>	<b>1 590 525</b>
Ahaetetuba.....	31	34	29	574	1 102	1 851
Alenquer.....	11	18	22	114	257	547
Altamira.....	115	109	120	1 722	3 111	6 261
Belém.....	3 911	4 368	5 031	216 921	430 782	880 059
Bragança.....	46	48	40	723	1 179	2 365
Breves.....	—	—	1	—	—	32
Cametá.....	10	9	9	197	796	1 302
Castanhal.....	74	88	61	2 578	4 454	5 448
Conceição do Araguaia.....	54	81	107	880	2 105	4 224
Itaituba.....	29	19	37	672	1 084	618 334
Marabá.....	111	129	199	4 724	7 142	21 414
Monte Alegre.....	22	26	29	219	438	901
Óbidos.....	2	11	10	26	166	783
Oriximiná.....	16	20	22	165	337	898
Paragominas.....	65	84	96	2 004	3 337	7 061
Santarém.....	157	159	183	5 649	9 811	19 388
Souré.....	1	2	24	12	62	152
Tomé-Açu.....	26	15	17	265	458	858
Tucuruí.....	90	175	199	2 561	9 266	18 647
<b>Amapá</b> .....	<b>150</b>	<b>189</b>	<b>227</b>	<b>4 693</b>	<b>10 639</b>	<b>26 044</b>
Macapá.....	150	189	227	4 693	10 639	26 044
<b>Maranhão</b> .....	<b>3 062</b>	<b>3 329</b>	<b>3 908</b>	<b>71 944</b>	<b>175 193</b>	<b>400 718</b>
Bacabal.....	64	67	78	2 453	5 345	11 093
Balsas.....	26	25	47	762	690	2 056
Barra do Corda.....	15	19	23	262	696	1 200
Carolina.....	33	34	34	299	531	1 061
Caxias.....	41	53	44	1 079	2 617	2 872
Codó.....	10	25	26	447	1 206	1 730
Grajaú.....	21	24	23	290	466	816
Imperatriz.....	254	284	352	7 625	13 954	39 775
Itapeuru-Mirim.....	—	—	5	—	—	328
Pedreiras.....	33	36	44	637	1 474	3 161
Pinheiro.....	21	20	18	236	682	1 395
Presidente Dutra.....	5	6	7	125	236	439
Santa Inês.....	39	45	58	1 096	2 190	5 788
São Luís.....	2 492	2 691	3 109	56 633	145 106	329 004
<b>Piauí</b> .....	<b>2 180</b>	<b>2 578</b>	<b>3 278</b>	<b>55 364</b>	<b>128 347</b>	<b>300 113</b>
Água Branca.....	—	—	8	—	—	351
Bom Jesus.....	—	5	31	—	109	1 166
Campo Maior.....	45	52	43	578	7 576	1 481
Canto do Buriti.....	—	—	1	—	—	19
Corrente.....	21	20	24	132	243	670
Floriano.....	84	112	121	2 091	5 906	15 140

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 49 - Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças - 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>Piauí</b>						
Paranaíba.....	120	137	140	2 626	5 163	9 720
Paulistana.....	3	5	8	147	337	825
Picos.....	74	97	128	1 801	4 632	11 390
Piracuruca.....	—	—	3	—	—	191
Piripiri.....	4	20	22	58	396	651
Teresina.....	1 823	2 122	2 742	47 842	103 824	258 309
União.....	6	8	7	89	161	200
<b>Ceará</b>	<b>12 259</b>	<b>14 596</b>	<b>17 445</b>	<b>397 714</b>	<b>769 345</b>	<b>1 661 260</b>
Acopiara.....	—	4	22	—	249	1 608
Aracati.....	9	13	11	266	594	625
Assaré.....	—	9	11	29	375	219
Barbalha.....	9	13	8	164	456	483
Baturité.....	35	46	21	325	730	629
Brejo Santo.....	26	28	15	783	1 566	1 017
Camocim.....	9	10	10	137	283	478
Campos Sales.....	56	50	42	592	1 010	1 623
Canindé.....	28	30	16	423	1 130	750
Cratús.....	66	68	109	1 075	2 055	4 764
Crato.....	187	216	106	4 986	9 494	6 900
Fortaleza.....	11 032	13 039	15 362	366 646	705 264	1 525 438
Iguatu.....	107	131	79	2 973	7 891	7 651
Itapagé.....	5	10	27	84	356	2 496
Itapipoca.....	—	—	13	—	—	629
Juazeiro do Norte.....	327	416	933	10 952	19 904	84 881
Lavras da Mangabeira.....	11	16	13	273	530	502
Mombaca.....	10	11	13	200	273	611
Morada Nova.....	—	7	25	—	262	1 612
Nova Russas.....	—	—	1	—	—	70
Pentecoste.....	4	7	7	48	292	574
Quixadá.....	71	102	105	949	2 169	4 465
Quixeramobim.....	16	27	37	580	1 012	2 033
Redenção.....	—	—	3	—	—	120
Russas.....	28	40	22	835	2 211	1 835
Santa Quitéria.....	—	2	10	—	40	308
Senador Pompeu.....	—	10	18	—	262	934
Sobral.....	213	258	334	5 172	10 336	25 191
Tauá.....	8	22	33	182	541	1 206
Tianguá.....	—	—	11	—	—	717
Ubajara.....	—	6	21	—	158	779
Várzea Alegre.....	2	5	7	40	102	112
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>5 905</b>	<b>6 768</b>	<b>8 231</b>	<b>106 249</b>	<b>234 760</b>	<b>589 376</b>
Áçu.....	28	46	60	485	1 576	3 773
Alexandria.....	2	5	7	31	85	237
Apodi.....	15	10	10	177	349	730
Caicó.....	121	148	175	1 885	4 122	10 455
Caratúbas.....	1	17	17	17	413	842
Ceará-Mirim.....	10	21	25	128	405	683
Currais Novos.....	152	221	151	2 891	6 548	6 619
Goianinha.....	—	2	9	—	255	503
João Câmara.....	4	11	12	63	213	416
Jucurutu.....	—	—	1	—	—	22
Macaú.....	44	51	59	816	1 291	2 792
Mossoró.....	434	444	653	9 471	13 772	39 748
Natal.....	5 019	5 685	6 945	88 735	201 466	517 045
Nova Cruz.....	31	35	19	905	1 995	1 515
Pau dos Ferros.....	14	20	26	166	498	1 102
Santa Cruz.....	26	32	27	431	1 150	1 335
São Miguel.....	—	—	6	—	—	323
São Paulo do Potengi.....	—	3	7	—	106	230
Umarizal.....	4	16	22	48	516	1 006
<b>Paraíba</b>	<b>3 746</b>	<b>4 379</b>	<b>6 095</b>	<b>110 329</b>	<b>217 096</b>	<b>560 791</b>
Bananeiras.....	33	38	19	455	660	496
Bonito de Santa Fé.....	—	—	2	—	—	72
Cajazeiras.....	94	117	123	1 582	3 262	5 812
Campina Grande.....	977	1 067	1 526	32 008	62 669	128 490
Catolé do Rocha.....	38	56	71	543	1 309	2 980
Conceição.....	4	5	6	52	92	179
Guarabira.....	75	86	46	1 273	2 943	2 794
Itabaiana.....	6	9	4	144	316	166
João Pessoa.....	2 202	2 595	3 948	67 697	130 776	399 267
Mamanguape.....	19	26	16	406	1 237	1 042
Monteiro.....	13	14	9	109	168	144
Patos.....	131	157	100	2 824	5 687	6 179
Piancó.....	11	13	15	159	362	862
Pombal.....	11	14	18	247	522	1 034

## CAPÍTULO 73 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 49 – Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças – 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>Paraíba</b>						
São Bento .....	—	7	18	—	321	1 448
Sapé .....	1	19	11	30	830	715
Serra Branca .....	4	6	2	32	90	61
Sousa .....	97	108	126	2 333	4 285	8 161
Taperoá .....	2	3	5	25	83	189
Uiraúna .....	28	39	30	410	1 494	710
<b>Pernambuco</b>	<b>24 865</b>	<b>30 568</b>	<b>35 020</b>	<b>767 845</b>	<b>1 696 368</b>	<b>3 364 205</b>
Afogados da Ingazeira .....	17	18	20	195	347	842
Águas Belas .....	4	4	—	49	99	—
Arapirina .....	44	58	63	1 050	2 175	4 314
Arcoverde .....	185	104	—	3 335	3 197	—
Bom Conselho .....	25	16	—	436	384	—
Cabrobó .....	—	4	18	—	224	1 448
Cupira .....	8	9	10	132	294	704
Custódia .....	7	8	12	111	278	595
Exu .....	—	—	1	—	—	37
Floresta .....	18	16	16	682	891	671
Garanhuns .....	311	556	997	5 360	21 793	67 622
Ibimirim .....	—	—	1	—	—	71
Parnamirim .....	—	—	10	—	—	356
Petrolândia .....	—	14	54	—	457	2 335
Quipapá .....	2	3	—	61	99	—
Recife .....	24 069	29 550	33 564	751 733	1 657 619	3 267 570
Salgueiro .....	55	64	77	1 489	2 211	4 796
Santa Cruz do Capibaribe .....	10	11	6	231	558	625
Santa Maria da Boa Vista .....	10	12	14	350	421	743
São Bento do Una .....	7	5	—	150	321	—
São José do Egito .....	13	17	31	257	601	2 108
Serra Talhada .....	67	77	100	1 928	3 712	8 194
Sertânia .....	10	18	24	221	599	1 093
Taquaritinga do Norte .....	3	4	2	75	88	81
<b>Alagoas</b>	<b>3 205</b>	<b>3 974</b>	<b>5 195</b>	<b>135 060</b>	<b>332 303</b>	<b>825 958</b>
Batalha .....	11	14	—	206	563	—
Delmiro Gouveia .....	2	6	15	45	336	1 362
Maceió .....	3 169	3 921	5 180	134 351	330 358	824 596
Ólho D'água das Flores .....	5	6	—	61	116	—
Santana do Ipanema .....	18	27	—	397	930	—
<b>Sergipe</b>	<b>3 391</b>	<b>4 468</b>	<b>5 151</b>	<b>103 107</b>	<b>193 530</b>	<b>422 473</b>
Aracaju .....	3 391	4 468	5 151	103 107	193 530	422 473
<b>Bahia</b>	<b>34 826</b>	<b>42 962</b>	<b>52 503</b>	<b>1 090 110</b>	<b>4 730 861</b>	<b>5 368 422</b>
Amargosa .....	33	48	68	604	1 380	3 594
Barra .....	7	8	9	94	213	511
Barra do Mendes .....	12	14	15	130	365	592
Barreiras .....	117	128	199	1 643	3 592	9 160
Bom Jesus da Lapa .....	49	60	88	438	1 031	752 248
Brumado .....	217	65	—	1 813	1 059	—
Caetité .....	30	35	57	467	914	2 341
Camamu .....	—	—	6	—	—	209
Canavieiras .....	35	48	10	409	771	215
Caravelas .....	15	15	16	294	316	451
Carinhanha .....	—	17	16	—	435	540
Casa Nova .....	2	6	6	54	1 063	391
Condeúba .....	7	5	9	53	107	347
Conquista .....	—	—	3 178	—	—	157 619
Euclides da Cunha .....	50	50	56	409	666	1 417
Guanambi .....	207	256	269	3 407	7 146	12 993
Ibotirama .....	10	10	14	155	340	797
Ipirá .....	18	27	29	352	930	1 512
Irecê .....	208	245	203	5 531	14 099	12 994
Itaberaba .....	182	221	250	2 490	5 209	8 574
Itabuna .....	3 685	4 025	5 078	90 211	172 832	310 030
Itanhém .....	—	—	10	—	—	541
Itapitanga .....	5	9	7	82	147	188
Ituberá .....	28	27	30	273	497	1 104
Jacobina .....	215	267	460	3 505	8 327	25 969
Jaguaquara .....	9	9	—	170	227	—
Jeremoabo .....	6	8	11	94	173	414
Juazeiro .....	825	925	1 070	16 764	2 571 976	75 331
Lençóis .....	—	—	4	—	—	117
Livramento de Nossa Senhora .....	13	21	24	101	282	581
Macarani .....	20	6	—	198	82	—
Macaúbas .....	14	18	23	190	372	636
Maracás .....	4	15	14	85	481	810

## CAPÍTULO 73 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 49 - Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças - 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>Bahia</b>						
Miguel Calmon .....	19	17	17	199	396	594
Moço do Chapéu .....	16	21	29	326	670	647
Mundo Novo .....	50	63	44	590	1 194	1 123
Paripiranga .....	2	3	4	32	136	287
Paulo Afonso .....	91	159	247	1 789	4 569	10 843
Prado .....	5	10	14	109	144	323
Remanso .....	20	19	34	255	497	1 109
Riachão do Jacuípe .....	11	13	18	124	294	739
Riacho de Santana .....	17	20	20	272	392	642
Ribeira do Pombal .....	20	26	28	521	864	1 604
Rio Real .....	—	—	1	—	—	136
Rui Barbosa .....	16	20	19	201	382	525
Salvador .....	25 824	32 811	40 041	907 795	1 833 541	3 931 923
Santa Maria da Vitória .....	75	84	102	733	1 725	3 843
Santa Rita de Cássia .....	—	25	14	—	215	329
Santaluz .....	16	18	15	149	317	652
Santana .....	11	14	13	106	255	435
Seabra .....	17	44	59	185	1 018	2 236
Senhor do Bonfim .....	128	193	183	2 563	7 370	10 844
Tanhaçu .....	—	5	15	—	159	559
Teixeira de Freitas .....	—	—	119	—	—	4 886
Ubaíra .....	8	9	12	95	205	452
Una .....	12	19	—	134	300	—
Valença .....	148	158	188	2 974	4 361	9 551
Valente .....	10	11	14	173	294	532
Vitória da Conquista .....	2 281	2 595	—	40 607	75 898	—
Xique-Xique .....	6	17	24	162	633	1 382
<b>Minas Gerais</b>	<b>102 418</b>	<b>111 278</b>	<b>137 230</b>	<b>3 405 247</b>	<b>4 787 078</b>	<b>9 489 007</b>
Abaeté .....	90	89	103	1 052	1 503	3 021
Águas Formosas .....	31	35	35	325	592	788
Aimorés .....	192	212	195	597	1 062	1 466
Almenara .....	116	133	144	1 086	1 938	3 279
Araçuaí .....	76	71	61	579	879	1 416
Arcos .....	69	82	39	1 046	2 071	1 234
Bambuí .....	111	109	114	851	1 157	2 218
Belo Horizonte (Agência Centro) .....	49 823	53 959	69 861	2 659 396	3 380 860	6 500 340
Capelinha .....	56	61	69	856	1 454	4 302
Carangola .....	200	221	36	2 269	4 360	982
Carlos Chagas .....	101	104	94	1 408	2 164	3 073
Carmo do Paranaíba .....	94	93	91	1 314	2 331	3 937
Conceição do Mato Dentro .....	33	44	33	361	760	869
Conselheiro Pena .....	146	148	77	1 033	1 623	1 249
Diamantina .....	317	345	395	2 070	3 703	7 626
Dores do Indaiá .....	81	83	109	1 019	1 355	3 091
Espinosa .....	50	50	76	547	946	1 555
Governador Valadares .....	6 997	7 695	9 611	101 281	204 360	460 025
Guanhães .....	121	136	72	974	2 052	1 520
Ibiá .....	97	122	72	902	1 944	1 573
Ipanema .....	33	42	57	440	892	1 932
Itanhomi .....	26	30	18	266	381	411
Jacinto .....	—	10	18	—	218	585
Janaúba .....	104	136	—	1 095	2 084	—
Januária .....	181	186	110	1 255	2 010	1 693
Jequitinhonha .....	53	63	61	448	823	1 188
João Pinheiro .....	121	113	113	1 833	2 593	4 288
Juiz de Fora .....	10 914	11 469	14 412	140 113	259 043	572 158
Lajinha .....	24	27	10	303	618	658
Luz .....	64	75	41	1 007	1 642	1 390
Manga .....	15	32	31	137	326	702
Manhumirim .....	137	159	66	1 792	3 240	1 878
Mantena .....	36	48	29	571	991	862
Medina .....	17	19	17	196	390	917
Minas Novas .....	17	16	19	136	319	633
Montes Claros .....	2 646	2 847	3 938	40 880	72 927	169 858
Mutum .....	32	34	42	277	435	936
Nanuque .....	418	468	443	7 572	13 248	20 315
Paracatu .....	345	378	111	3 675	6 637	2 314
Patos de Minas .....	—	—	186	—	—	9 185
Pezanha .....	13	13	10	162	247	294
Piúma .....	153	171	212	2 081	3 675	9 391
Ponte Nova .....	—	—	125	—	—	6 763
Porteirinha .....	50	50	19	642	1 251	780
Raul Soares .....	112	31	—	904	341	—
Resplendor .....	86	86	45	812	1 112	1 001
Rio Paranaíba .....	—	—	3	—	—	306
Rubim .....	27	32	43	325	518	1 203
Salinas .....	56	81	90	760	1 643	2 466
Santa Maria do Suaçuí .....	25	29	32	388	651	991

## CAPÍTULO 73 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 49 – Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças – 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>Minas Gerais</b>						
São Francisco .....	29	45	31	194	599	564
São Gotardo .....	109	122	126	1 801	3 931	7 629
São Pedro dos Ferros .....	22	2	—	259	42	—
Serro .....	57	65	75	415	807	1 590
Simonésia .....	—	—	8	—	—	324
Teófilo Otoni .....	—	—	362	—	—	10 845
Três Marias .....	17	25	32	216	743	1 505
Uberlândia .....	17 202	19 377	22 291	278 012	521 261	1 159 075
Unai .....	281	296	74	3 422	5 468	1 609
Varginha .....	10 195	10 909	12 643	133 892	258 858	487 224
<b>Espírito Santo</b>	<b>10 009</b>	<b>13 661</b>	<b>17 891</b>	<b>382 724</b>	<b>681 220</b>	<b>1 556 389</b>
Barra de São Francisco .....	95	107	97	1 351	1 988	3 468
Boa Esperança .....	—	—	4	—	—	160
Ecoporanga .....	23	27	42	314	574	2 029
Montanha .....	53	63	82	915	1 382	3 215
Muniz Freire .....	—	—	5	—	—	401
Nova Venécia .....	105	121	155	1 517	2 878	6 009
São Gabriel .....	83	81	38	950	1 112	822
Vitória .....	9 650	13 262	17 488	377 677	673 286	1 540 285
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>179 449</b>	<b>200 138</b>	<b>239 019</b>	<b>12 524 008</b>	<b>22 190 978</b>	<b>52 962 877</b>
Campos .....	7 246	8 105	228 653	100 013	202 919	52 453 505
Rio de Janeiro .....	172 203	192 033	10 366	12 423 995	21 988 059	509 372
<b>São Paulo</b>	<b>603 486</b>	<b>666 608</b>	<b>754 366</b>	<b>17 498 016</b>	<b>30 871 488</b>	<b>66 541 350</b>
Araçatuba .....	15 251	15 914	18 525	114 439	209 079	437 812
Bauri .....	41 948	44 460	49 867	331 856	633 171	1 361 666
Campinas .....	67 566	79 595	96 418	847 453	1 650 692	3 598 006
Guaratinguetá .....	12 663	17 470	18 555	131 708	282 592	561 005
Itararé .....	553	595	634	5 570	11 962	21 261
Presidente Prudente .....	28 601	29 757	33 349	225 145	406 443	877 175
Registro .....	1 245	1 332	1 607	10 767	21 302	39 930
Ribeirão Preto .....	58 020	61 331	67 011	662 911	1 304 759	2 599 500
Santos .....	14 481	20 929	25 492	446 831	770 958	1 442 459
São José do Rio Preto .....	36 731	38 756	41 454	297 827	528 071	1 138 248
São Paulo .....	310 809	338 088	381 378	14 266 592	24 738 344	53 711 497
Sorocaba .....	15 617	17 381	20 076	156 917	314 115	752 791
<b>Paraná</b>	<b>122 157</b>	<b>143 921</b>	<b>166 522</b>	<b>1 856 317</b>	<b>3 785 859</b>	<b>8 948 314</b>
Caçavel .....	12 570	14 091	16 255	191 038	377 379	733 712
Curitiba .....	43 288	50 205	64 529	969 242	1 942 774	5 216 621
Guarapuava .....	3 715	2 711	3 038	52 688	77 309	152 800
Londrina .....	28 571	35 602	37 524	322 917	681 848	1 405 302
Maringá .....	24 624	27 551	29 424	234 844	461 100	989 547
Pato Branco .....	1 024	4 331	5 280	16 681	106 079	198 992
Siqueira Campos .....	102	112	117	1 081	2 191	3 373
Umuarama .....	7 180	8 227	9 121	55 939	117 708	207 792
União da Vitória .....	1 083	1 091	1 234	11 887	19 471	40 175
<b>Santa Catarina</b>	<b>42 892</b>	<b>48 269</b>	<b>58 866</b>	<b>703 642</b>	<b>1 385 415</b>	<b>3 066 283</b>
Alfredo Wagner .....	—	—	13	—	—	355
Bom Retiro .....	16	37	30	93	197	482
Chapécó .....	7 860	7 358	9 621	102 448	173 243	355 071
Criciúma .....	—	—	616	—	—	28 647
Curitibanos .....	7 504	7 973	10 079	83 596	186 798	421 219
Florianópolis .....	27 512	32 901	37 464	517 505	1 025 177	2 197 608
Joinville .....	—	—	1 043	—	—	62 901
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>105 189</b>	<b>113 338</b>	<b>167 228</b>	<b>3 437 291</b>	<b>9 526 900</b>	<b>12 799 685</b>
Alegrete .....	6 241	6 143	6 133	80 516	134 193	253 576
Antônio Prado .....	—	58	129	—	1 166	4 260
Bom Jesus .....	113	114	133	921	1 325	2 596
Chapada .....	—	—	28	—	—	572
Mostardas .....	—	—	5	—	—	258
Passo Fundo .....	10 070	10 809	11 679	104 609	228 752	437 231
Pelotas .....	8 563	8 759	9 774	138 348	279 026	616 186
Porto Alegre .....	83 104	68 855	116 545	2 864 160	8 504 704	10 687 842
Santa Maria .....	4 276	4 954	6 468	45 392	97 378	238 704
Santo Ângelo .....	12 717	13 552	16 334	127 627	278 958	558 460
Sohradinho .....	105	94	—	75 718	1 398	—
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>13 338</b>	<b>14 677</b>	<b>18 065</b>	<b>263 298</b>	<b>961 381</b>	<b>1 067 678</b>
Amambai .....	192	197	275	1 956	2 912	7 851
Aparecida do Taboado .....	154	148	179	1 125	1 931	4 338
Aquidauana .....	611	433	—	6 196	6 940	—

## CAPÍTULO 73 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 49 - Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças - 1980-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>Mato Grosso do Sul</b>						
Bela Vista.....	86	91	125	1 044	1 644	4 131
Bonito.....	39	39	48	290	410	2 143
Caarapó.....	65	67	60	600	928	1 649
Camapuã.....	21	34	42	240	449	996
Campo Grande.....	5 499	6 632	8 697	144 296	296 582	686 052
Cassilândia.....	153	160	194	1 485	2 474	4 883
Corumbá.....	966	985	1 037	11 410	16 526	32 737
Coxim.....	46	32	—	728	743	—
Dourados.....	2 498	3 062	5 265	45 301	95 789	264 693
Fátima do Sul.....	507	395	—	5 738	6 184	—
Glória de Dourados.....	222	177	—	1 623	2 301	—
Guia Lopes da Laguna.....	147	168	200	1 390	2 351	4 349
Maracaju.....	290	320	371	2 700	6 542	9 057
Miranda.....	31	32	42	332	751	1 691
Mundo Novo.....	124	137	187	1 263	2 084	3 968
Naviraí.....	344	356	397	3 455	477 513	11 128
Nova Andradina.....	295	308	431	2 377	4 204	10 978
Paranaíba.....	308	296	471	2 535	4 402	14 232
Ponta Porã.....	590	471	—	24 852	24 003	—
Porto Murtinho.....	10	10	14	150	210	527
Rio Brilhante.....	106	82	—	1 618	2 291	—
Rio Verde de Mato Grosso.....	—	15	30	—	332	2 275
Sidrolândia.....	34	30	—	614	885	—
<b>Mato Grosso</b>	<b>5 958</b>	<b>6 814</b>	<b>9 193</b>	<b>124 794</b>	<b>254 137</b>	<b>631 878</b>
Água Boa.....	—	—	13	—	—	646
Alta Floresta.....	66	95	165	778	1 614	5 306
Alto Araguaia.....	63	55	—	964	1 387	—
Barra do Bugres.....	—	30	58	—	519	1 588
Barra do Garças.....	568	649	768	6 895	12 761	24 810
Cáceres.....	577	607	735	6 322	10 676	21 507
Canarana.....	—	—	20	—	—	893
Cuiabá.....	3 262	4 028	5 644	89 802	197 693	486 779
Diamantino.....	23	33	80	453	948	4 336
Guiratinga.....	69	58	—	787	968	—
Jaciara.....	94	63	—	1 496	1 398	—
Nova Xavantina.....	—	—	34	—	—	1 256
Poconé.....	64	39	—	446	349	—
Porto dos Gaúchos.....	9	4	14	92	72	352
Poxoréu.....	24	22	27	437	626	1 668
Rondonópolis.....	1 038	986	1 358	14 634	21 915	72 066
Rosário Oeste.....	12	24	51	190	521	2 245
São Félix do Araguaia.....	14	20	25	292	521	1 245
Sinop.....	74	94	181	1 198	2 076	6 535
Torixoreu.....	1	7	20	8	93	554
Vila Bela Santa Trindade.....	—	—	—	—	—	92
<b>Goiás</b>	<b>24 226</b>	<b>20 481</b>	<b>32 559</b>	<b>491 119</b>	<b>939 807</b>	<b>2 041 175</b>
Araguaína.....	306	375	532	6 267	13 253	49 157
Bom Jesus de Goiás.....	41	46	35	617	1 089	1 342
Caçu.....	46	53	57	857	1 431	2 741
Caiapônia.....	40	42	42	568	872	1 535
Colinas de Goiás.....	24	25	25	296	437	1 143
Dianópolis.....	—	—	14	—	—	255
Goianá.....	21 472	17 353	28 472	456 518	813 991	1 865 756
Gurupi.....	331	378	490	4 247	7 606	19 011
Ipameri.....	190	190	170	1 412	1 937	3 118
Itajá.....	24	26	22	209	348	557
Jataí.....	869	888	1 204	7 922	15 338	43 818
Jussara.....	37	40	53	429	671	1 461
Maria Rosa.....	11	10	15	133	161	461
Mineiros.....	113	178	185	1 579	3 416	5 905
Miracema do Norte.....	30	33	47	460	664	1 716
Paraíso do Norte de Goiás.....	23	35	62	393	62 688	2 516
Piranhas.....	53	50	116	779	920	1 837
Porangatu.....	126	197	260	2 331	5 192	11 825
Porto Nacional.....	83	120	158	765	1 858	4 305
Posse.....	39	39	46	340	429	1 183
Quirinópolis.....	114	129	179	1 510	2 530	7 738
São Miguel do Araguaia.....	98	107	162	1 552	2 103	6 939
Tocantinópolis.....	42	39	45	554	837	2 049
Uruaçu.....	114	128	168	1 381	2 056	4 807
<b>Distrito Federal</b>	<b>32 160</b>	<b>40 025</b>	<b>45 128</b>	<b>1 563 958</b>	<b>1 976 709</b>	<b>4 703 687</b>
Brasília.....	32 160	40 025	45 128	1 563 958	1 976 709	4 703 687



## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 50 - Balancete consolidado das autoridades monetárias - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1979	1980	1981
ATIVO			
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 773 771</b>	<b>3 001 562</b>	<b>6 226 119</b>
Créditos à instituições financeiras.....	184 932	278 181	564 659
Operações de descontos.....	45 074	76 010	20 063
Empréstimos e adiantamentos.....	22 007	52 011	292 480
Operações com recursos de fundos e programas.....	102 023	138 598	241 919
Outras aplicações.....	15 828	11 562	10 197
Créditos à instituições não financeiras com recursos de fundos e programas administrados pelo Banco Central.....	13 761	16 317	16 555
Créditos do Banco do Brasil.....	742 086	1 238 432	2 081 211
Ao setor público.....	21 360	27 252	55 922
Ao setor privado.....	720 726	1 211 180	2 025 289
Adiantamento do Banco Central a fundos e programas.....	60 188	143 218	370 297
Operações cambiais.....	686 905	1 076 472	2 488 603
Títulos e valores mobiliários.....	31 030	46 866	80 892
Imobilizado.....	38 952	65 408	146 818
Outras contas (saldo líquido).....	15 917	136 648	477 084
PASSIVO			
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 773 771</b>	<b>3 001 562</b>	<b>6 226 119</b>
Não-monetário.....	1 327 918	2 302 087	5 037 982
Operações com o Tesouro Nacional vinculadas à execução orçamentária.....	(—) 19 713	(—) 13 830	356 491
Depósitos diversos.....	460 767	606 078	1 661 938
A prazo.....	1 337	906	92 138
Restituíveis.....	430 641	634 853	1 495 549
Em moeda estrangeira.....	341 699	592 939	1 462 034
Outros.....	88 942	41 914	33 515
Outros.....	28 789	50 319	74 251
Recursos de fundos e programas administrados pelo Banco Central.....	205 866	392 197	633 205
Fundo de Defesa de Produtos da Exportação.....	11 942	18 700	17 230
Fundo Geral para Agricultura e Indústria — FUNAGRI.....	85 107	185 560	290 391
Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste — PROTERRA.....	5 552	7 012	14 112
Reserva monetária — IOF/IEX.....	49 018	59 372	85 151
Reserva monetária-Dec. 1.638/78.....	6 952	15 806	15 767
Fundo de Financiamentos à Exportação — FINEX.....	41 677	101 789	194 799
Outros.....	5 618	3 958	15 755
Operações cambiais.....	431 148	994 950	2 284 833
Recursos próprios.....	249 850	242 692	101 515
Monetário.....	445 853	699 475	1 188 137
Papel-moeda em circulação.....	183 719	320 281	574 463
Depósitos de bancos comerciais.....	148 833	210 139	317 823
Voluntários.....	41 440	17 595	24 863
Compulsórios.....	107 393	192 544	292 960
Depósitos à vista.....	113 301	169 055	295 851
Setor público.....	14 402	23 368	43 528
Setor privado.....	88 609	139 998	242 467
De instituições financeiras.....	10 290	5 689	9 856

## CAPÍTULO 71 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 51 - Balancete consolidado dos bancos oficiais e privados - 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)								
	1979			1980			1981		
	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados
ATIVO									
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 805 366</b>	<b>609 136</b>	<b>1 196 230</b>	<b>3 225 754</b>	<b>1 071 896</b>	<b>2 153 858</b>	<b>7 220 477</b>	<b>2 317 412</b>	<b>4 903 065</b>
<b>Encaixe</b> .....	<b>210 034</b>	<b>47 928</b>	<b>162 106</b>	<b>328 208</b>	<b>72 510</b>	<b>255 698</b>	<b>624 898</b>	<b>132 995</b>	<b>491 903</b>
Voluntário.....	65 778	18 480	47 298	91 214	21 576	69 638	256 853	57 382	199 471
Caixa em moeda corrente.....	16 404	5 221	11 183	29 570	8 447	21 123	51 294	14 219	37 075
Depósito no Banco do Brasil.....	14 936	6 441	8 495	9 318	4 686	4 632	17 699	5 653	12 046
Letras do Tesouro Nacional.....	34 438	6 818	27 620	52 326	8 443	43 883	187 860	37 510	150 350
Compulsório.....	144 256	29 448	114 808	236 994	50 934	186 060	368 045	75 613	292 432
Em moeda.....	107 616	21 968	85 648	192 255	41 714	150 541	294 413	58 734	235 679
Em ORTN.....	35 603	6 826	28 777	44 005	8 836	35 169	72 825	16 531	56 294
Em LTN.....	1 037	654	383	734	384	350	807	348	459
<b>Operações de crédito</b> .....	<b>1 096 536</b>	<b>447 213</b>	<b>649 323</b>	<b>1 906 856</b>	<b>784 935</b>	<b>1 121 921</b>	<b>4 091 635</b>	<b>1 681 837</b>	<b>2 409 798</b>
Ao setor privado não financeiro.....	837 902	245 750	592 152	1 343 383	402 644	940 739	2 625 455	743 234	1 882 221
Ao setor governamental não financeiro.....	233 468	193 794	39 674	462 719	366 064	96 655	1 237 251	908 695	328 556
Ao setor financeiro.....	4 796	2 510	2 286	3 675	605	3 070	3 929	531	3 398
Não identificado.....	41 400	8 840	32 560	132 251	23 789	108 462	281 333	48 343	232 990
Rendas a apropriar de operações de crédito.....	(-) 21 030	(-) 3 681	(-) 17 349	(-) 35 172	(-) 8 167	(-) 27 005	(-) 56 333	(-) 18 966	(-) 37 367
<b>Operações cambiais</b> .....	<b>232 758</b>	<b>56 954</b>	<b>175 804</b>	<b>403 651</b>	<b>91 130</b>	<b>312 521</b>	<b>919 978</b>	<b>130 965</b>	<b>789 013</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b> .....	<b>51 641</b>	<b>13 576</b>	<b>38 065</b>	<b>205 854</b>	<b>37 233</b>	<b>168 621</b>	<b>650 446</b>	<b>197 169</b>	<b>453 277</b>
<b>Permanente</b> .....	<b>127 703</b>	<b>28 815</b>	<b>98 888</b>	<b>232 016</b>	<b>50 490</b>	<b>181 526</b>	<b>593 950</b>	<b>117 635</b>	<b>476 315</b>
Investimentos.....	53 322	8 935	44 387	101 527	18 319	83 208	282 533	44 070	238 463
Imobilizado.....	67 127	18 097	49 030	119 102	29 332	89 770	281 410	67 328	214 082
Diferido.....	7 254	1 783	5 471	11 387	2 839	8 548	30 007	6 237	23 770
<b>Outras contas (saldo líquido)</b> .....	<b>86 694</b>	<b>14 650</b>	<b>72 044</b>	<b>149 169</b>	<b>35 598</b>	<b>113 571</b>	<b>339 570</b>	<b>56 811</b>	<b>282 759</b>
PASSIVO									
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 805 366</b>	<b>609 136</b>	<b>1 196 230</b>	<b>3 225 754</b>	<b>1 071 896</b>	<b>2 153 858</b>	<b>7 220 477</b>	<b>2 317 412</b>	<b>4 903 065</b>
<b>Depósitos</b> .....	<b>743 344</b>	<b>200 089</b>	<b>543 255</b>	<b>1 280 909</b>	<b>322 267</b>	<b>878 642</b>	<b>2 268 064</b>	<b>665 088</b>	<b>1 602 976</b>
À vista.....	522 497	145 880	376 617	907 251	250 310	656 941	1 569 265	493 992	1 075 273
A prazo.....	153 259	32 944	120 315	183 524	34 514	149 010	414 238	78 471	335 767
Outros.....	67 588	21 265	46 323	110 134	37 443	72 691	284 561	92 625	181 936
<b>Obrigações junto às autoridades monetárias</b> .....	<b>89 863</b>	<b>39 482</b>	<b>50 381</b>	<b>164 931</b>	<b>66 278</b>	<b>98 653</b>	<b>364 114</b>	<b>114 559</b>	<b>249 555</b>
<b>Obrigações junto à entidades financeiras oficiais</b> .....	<b>231 245</b>	<b>192 526</b>	<b>38 719</b>	<b>432 794</b>	<b>388 103</b>	<b>64 691</b>	<b>994 369</b>	<b>865 545</b>	<b>128 824</b>
<b>Responsabilidades por arrecadações</b> .....	<b>65 844</b>	<b>12 134</b>	<b>53 710</b>	<b>141 431</b>	<b>28 483</b>	<b>112 948</b>	<b>306 331</b>	<b>60 808</b>	<b>245 523</b>
<b>Operações cambiais</b> .....	<b>498 531</b>	<b>113 403</b>	<b>385 128</b>	<b>979 446</b>	<b>201 615</b>	<b>777 831</b>	<b>2 493 715</b>	<b>415 556</b>	<b>2 078 159</b>
Obrigações por empréstimos externos.....	202 257	55 158	147 099	420 756	106 478	314 278	1 234 918	269 954	964 964
Obrigações em moedas estrangeiras.....	93 160	7 187	85 973	252 901	18 691	234 210	650 669	47 445	603 224
Outras.....	203 114	51 058	152 056	305 789	76 446	229 343	608 128	98 157	509 971
<b>Recursos próprios</b> .....	<b>176 539</b>	<b>51 502</b>	<b>125 037</b>	<b>306 243</b>	<b>85 150</b>	<b>221 093</b>	<b>793 884</b>	<b>195 856</b>	<b>598 028</b>

## **SEÇÃO VII – CONTABILIDADE SOCIAL**

Capítulo 72 – Contas Nacionais

Capítulo 73 – Matriz de Relações Intersetoriais

## CONTABILIDADE SOCIAL

A Contabilidade Social, em seu sentido mais amplo, é concebida como um sistema de contas que abarque, de forma articulada, todas as ramificações mensuráveis de uma economia, distinguindo-se as formas de atividade econômica (produção, apropriação e acumulação de riqueza), os setores institucionais e os tipos de transação da economia. Esta sistematização da grande e variada quantidade de estatísticas econômicas revela a estrutura do sistema econômico e realiza a mensuração macroeconômica, tendo a teoria keynesiana como marco teórico de referência.

As Contas Nacionais e o Balanço de Pagamentos têm sido objeto de estimativas sistemáticas, respectivamente pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e pelo Banco Central do Brasil. Com a divulgação da Matriz de Relações Intersetoriais de 1970, o IBGE iniciou a sistematização dos trabalhos nessa área.

### Contas Nacionais

As Contas Nacionais registram, através de um sistema de contas, as principais transações referentes à geração e absorção do Produto e Renda de uma economia. Todos os agentes econômicos são agregados em três grandes setores institucionais: empresas, unidades familiares e instituições privadas sem fins lucrativos e governo geral, correspondendo a cada setor um conjunto de contas relativas às atividades econômicas que existirem ao nível de cada setor: produção, apropriação e acumulação de riqueza. Consolidando-se cada uma destas contas, chega-se às contas consolidadas da Nação: Conta de Produção, Conta de Apropriação, Conta Corrente do Governo e Conta de Capital. A este conjunto se acrescenta a Conta de Transações com o Exterior, completando assim o sistema de Contas Nacionais na sua concepção tradicional.

A seguir se apresenta o conjunto das cinco Contas Nacionais, conceituando-se cada transação que compõe as Contas. Como complemento ao Sistema, são fornecidas as seguintes tabelas:

1. Renda disponível dos setores privado e público;
2. Despesa Nacional Bruta;
3. Índices do Produto Real;
4. Estimativa da Renda Interna.

#### 1. Conta de Produção

Esta conta é uma consolidação de contas de produção de todas as unidades produtoras. Consigna do lado do débito a oferta de bens e serviços gerada pelos setores produtivos internos e importação; do lado do crédito, consigna os diferentes tipos de dispêndios inclusive exportação, ou seja, a procura de bens e serviços. Compreende, portanto, do lado do débito:

1.1 — Produto Interno Líquido (a custo dos fatores) — (2.6)<sup>1</sup> — Representa a contribuição líquida, ao produto social, da agricultura, indústria e serviços, respectivamente, não incluindo, por conseguinte, o consumo intermediário absorvido por esses setores, bem como a depreciação e os impostos indiretos.

O setor primário compreende as lavouras, a produção animal e derivados (inclusive pesca) e a produção extrativa vegetal; o setor secundário engloba as indústrias extrativa mineral, de transformação, da construção civil e serviços industriais de utilidade pública; no setor terciário incluem-se: comércio, intermediários financeiros, transportes e comunicações, Governo, aluguéis e outros serviços.

1.2 — Tributos Indiretos (3.5) — Compreendem os tributos cujo ônus se transfere, via preços, do contribuinte de direito ao consumidor final, dos bens e serviços sobre os quais incidem.

1.3 — Subsídios (3.2) — Constituem despesas do Governo destinadas a cobrir déficits operacionais de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam, na ausência dos subsídios, fixados no mercado. Por essa razão, figuram com sinal negativo no débito dessa conta.

1.4 — Depreciação do Capital Fixo (4.4) — Tem por fim atender à reposição do capital fixo consumido no período corrente.

1.5 — Importação de Mercadorias e Serviços (5.3) — Compreende o valor dos bens e serviços do resto do mundo que foram adquiridos pela Nação, avaliados a preços CIF, isto é, incluindo os custos de fretes e seguros.

A soma algébrica dos itens acima resulta no Total da Oferta de Bens e Serviços que contrabalança com a procura de bens e serviços assim constituída:

1.6 — Consumo Pessoal (2.1) — Representa o valor das despesas finais com bens e serviços por unidades familiares e instituições sem finalidade lucrativa. Dificuldades diversas obrigam a que este item seja obtido por resíduo. Como consequência, nos anos em que não são realizadas estimativas de variação de estoques, passa este fluxo a ser afetado positiva ou negativamente.

1.7 — Consumo do Governo (3.1) — É representado pelas despesas incorridas pelo Governo no custeio das atividades destinadas à prestação de serviços de caráter coletivo à sociedade como um todo. No desempenho de suas funções, o Governo situa-se, nas contas nacionais, como usuário final dos serviços do fator trabalho diretamente absorvidos, bem como de outros bens e serviços adquiridos ao setor privado.

1.8 — Formação Bruta de Capital Fixo (4.1) — Corresponde aos acréscimos ao estoque de capital fixo realizados em cada ano, visando o aumento da capacidade produtiva do País.

São incluídos neste item: o valor total, inclusive gastos com transporte e instalações de máquinas e equipamentos produzidos no País e não exportados; mais a importação de máquinas e equipamentos; mais o total dos investimentos em construções para fins residenciais, industriais e outros, inclusive obras públicas.

1.9 — Variação de Estoques (4.2) — Constitui-se na diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços correntes do final do período a que se referem as Contas.

<sup>1</sup> O número mencionado após cada agregado nas contas refere-se à contrapartida correspondente em outra conta ou na mesma conta, uma vez que se usa o sistema de "Partidas Dobradas"

1.10 — Exportação de Mercadorias e Serviços (5.1) — Valor dos bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, incluindo, portanto, o custo de produção e de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

## 2. Conta de Apropriação

A Conta de Apropriação evidencia como foi utilizado o total da renda interna gerada mais as transferências, em forma de consumo ou poupança, impostos diretos e outras receitas transferidas ao Governo e, ainda, a renda líquida enviada ao exterior. Abrange:

2.1 — Consumo Pessoal (1.6) — Estimado como resíduo na Conta 1.

2.2 — Impostos Diretos (3.6) — São tributos que repercutem e incidem sobre o patrimônio e a renda de indivíduos e empresas.

2.3 — Renda Líquida Enviada para o Exterior (5.4) — Constitui o líquido dos pagamentos sobre recebimentos de fatores de produção do resto do mundo aplicados no País e de residentes no País aplicados no resto do mundo.

2.4 — Outras Receitas Correntes Líquidas do Governo (3.7) — Correspondem às receitas correntes "não-tributárias", ajustadas pelo cancelamento das transferências intra e intergovernamentais e pelas devoluções de recursos ao setor privado, excetuadas as transferências e os subsídios. Em se tratando de soma algébrica, explica-se a ocorrência de valores negativos.

2.5 — Poupança Líquida do Setor Privado (4.3) — Parcela dos rendimentos líquidos auferidos pelas empresas, famílias e instituições sem fins lucrativos. Nesta Conta, este item é estimado como resíduo.

A soma 2.1 a 2.5 corresponde ao Total da Despesa que contrabalança com:

2.6 — Renda Interna (1.1)

1 — Setor urbano, que corresponde aos itens 1.1.2 e 1.1.3 da Conta 1.

2 — Setor agrícola, que corresponde ao item 1.1.1 da Conta 1.

2.7 — Transferências (3.3) — Representam fluxos de pagamentos do Governo às unidades familiares, aumentando sua renda disponível, sem qualquer exigência de contrapartida aos beneficiários.

## 3. Conta Corrente do Governo

A Conta Corrente do Governo representa a consolidação das receitas e despesas correntes das entidades desempenhando funções que, pela sua natureza, se caracterizam como governamentais, atuando nas três esferas de Governo — União, Estados e Municípios — e aos níveis da administração central e descentralizada. As transações das empresas com participação estatal não são objeto desta conta, achando-se inseridas no setor privado.

3.1 — Consumo do Governo (1.7)

3.2 — Subsídios (1.3)

3.3 — Transferências (2.7)

3.4 — Poupança em Conta Corrente do Governo (4.5) — Obtida como resíduo da receita corrente (3.5) + (3.6) + (3.7) sobre a despesa corrente (3.1) + (3.2) + (3.3).

Total da Despesa Corrente

3.5 — Tributos Indiretos (1.2)

3.6 — Tributos Diretos (2.2)

3.7 — Outras Receitas Correntes Líquidas (2.4)

Total da Receita Corrente

## 4. Conta Consolidada de Capital

Esta conta resume a incorporação de ativos à economia do País. Registra-se a débito da conta o montante da Formação de Capital inclusive variação de estoques e a crédito a origem dos recursos que possibilitaram tal acumulação.

4.1 — Formação Bruta de Capital Fixo (1.8)

4.2 — Variação de Estoques (1.9)

Total da Formação de Capital

4.3 — Poupança Líquida do Setor Privado (2.5)

4.4 — Depreciação do Capital Fixo (1.4)

4.5 — Poupança em Conta Corrente do Governo (3.4)

4.6 — Déficit ou saldo do Balanço de Pagamento em Conta Corrente (5.2)

Total dos Recursos para Formação de Capital

## 5. Conta das Transações com o Exterior

Indica-se através desta conta, de modo sintético, o movimento de mercadorias e serviços entre a economia do País e o resto do mundo.

5.1 — Exportação de Mercadorias e Serviços (1.10)

5.2 — Saldo do Balanço de Pagamento em Conta Corrente (4.6)

Total dos Recebimentos obtido residualmente nesta Conta

5.3 — Importação de Mercadorias e Serviços (1.5)

5.4 — Renda Líquida Enviada para o Exterior (2.3)

Total dos Pagamentos obtido residualmente nesta Conta

## Matriz de Relações Intersetoriais

As Matrizes de Relações Intersetoriais consistem num sistema de organização dos dados básicos de modo a registrar a origem setorial dos bens e serviços e seu destino como consumo intermediário pelos setores produtivos e para demanda final, evidenciando as relações de interdependência entre os setores da economia.

Num sistema integrado de Contabilidade Social, as tabelas de Relações Intersetoriais correspondem a uma desconsolidação da Conta de Produção do Sistema de Contas Nacionais, mostrando as transações, dentro do setor de produção, que naquele sistema são suprimidas. A partir dessas Tabelas podem ser construídas Matrizes de Coeficientes utilizadas em modelos econômicos que, tomando como fixo o padrão de inter-relacionamento setorial no consumo intermediário, permitem a mensuração dos efeitos encadeados, sobre a atividade produtiva, de variações exógenas.

As tabelas apresentadas a seguir consistem numa reprodução de parte do conjunto de tabelas da publicação "Matriz de Relações Inter-

setoriais, Brasil 1970 — Versão Final", IBGE, 1979, onde são apresentadas de forma mais detalhada, acompanhadas de exposição quanto à sua concepção teórica, metodologia e procedimentos utilizados na sua elaboração. Os 87 setores produtivos e 160 grupos de produtos considerados na publicação foram reagrupados em 9 setores e 10 produtos.

**Produção** — A tabela de produção contém os valores da produção nacional de produtos, por setor, em milhões de cruzeiros de 1970 (preços básicos de produção).

Na linha lê-se o valor de produção dos diversos produtos produzidos por um determinado setor, cuja soma (primeira coluna) representa o valor total de produção setorial. Na coluna fica identificada, a nível de produto, sua procedência setorial. A primeira linha totaliza o valor da produção por produto.

**Insumos dos Setores Produtivos e Demanda Final** — É a tabela básica mais importante para os estudos de interdependência setorial. Mostra, por um lado, a destinação dos produtos, desagregada por Setor Produtivo e categorias da Demanda Final e, por outro lado, detalha a estrutura dos custos dos setores produtivos e a geração setorial da renda. Mostra ainda a composição por produtos da Demanda Final.

As linhas 2 a 11 mostram, para cada produto da produção nacional, seu destino como insumo dos vários setores produtivos e como consumo das categorias de Demanda Final. Sua soma (coluna 17) é o valor da produção nacional, por produto. A linha 12 — Produtos importados — apresenta de modo agregado a destinação dos produtos importados para uso intermediário, por setor e categorias de Demanda Final. Sua discriminação por produto é dada na tabela 3. De modo análogo a linha 13 — Impostos indiretos líquidos — mostra a distribuição da incidência dos impostos sobre os insumos dos setores produtivos e sobre os produtos destinados à Demanda Final. Na linha 14 são totalizados os valores do consumo intermediário de produtos nacionais e importados, a preços de consumidor. As linhas seguintes, 15, 16 e 17, discriminam componentes — Salários e encargos sociais, Autônomos e Excedente, respectivamente — da renda gerada nos setores produtivos, totalizados na linha 18 — Valor adicionado.

As colunas referentes aos setores produtivos (1 a 9) e setores "Dummies" (coluna 11) indicam a estrutura de custos, discriminando os valores dos insumos nacionais, por produto, e total dos importados a preços básicos; valor dos impostos indiretos líquidos incidentes sobre estes insumos; a remuneração do trabalho (salários, encargos sociais, autônomos) e a geração de um excedente bruto na produção setorial. A primeira linha, soma destes elementos, é o valor da produção por setor.

As colunas 12 a 15 discriminam a estrutura do Consumo Pessoal, Consumo do Governo, Formação Bruta de Capital Fixo e Exportação segundo os produtos de produção nacional e total dos importados, a preços básicos e, ainda, os impostos incidentes sobre estes produtos. A coluna 16 — Demanda Final — totaliza os valores referentes às quatro categorias acima mencionadas, acrescidos dos valores atribuídos à Variação de Estoques e Erros e Omissões.

**Consumo Importado** — Esta tabela mostra, na linha, o destino das importações por produto, em milhões de cruzeiros de 1970, a preços básicos (valor CIF), como consumo intermediário no processo de produção e pela Demanda Final. A primeira coluna totaliza os valores das importações por produto. As colunas mostram, para os setores da produção e da Demanda Final, a composição em valor dos produtos importados. A primeira linha totaliza estes valores, por setor.

**Estrutura de Insumos dos Setores Produtivos** — Esta tabela apresenta os coeficientes de insumos por unidade de valor da produção, para cada setor produtivo. Resulta da divisão dos valores dos insumos dos setores produtivos — da tabela 2 — pelo total da produção do setor. Na elaboração do modelo de relações intersetoriais, os coeficientes desta matriz são tomados como refletindo a tecnologia dos respectivos setores e considerados constantes.

**Estrutura da Demanda Final** — A estrutura dos gastos das categorias de Consumo Pessoal, Consumo do Governo, Formação de Capital e Exportações, por produto, é dada na tabela 5. Esta é obtida pela normalização dos gastos por produto em relação ao total da Demanda Final atribuído a cada categoria.

As estruturas dos gastos estão influenciadas pela valoração a preços básicos, excluindo para cada produto as margens de distribuição e impostos. Diferem, portanto, de estruturas definidas a partir de fluxos valorados a preços de consumidor.

**Matriz da Participação Setorial na Produção** — Esta matriz (tabela 6) mostra como a produção de um produto se encontra distribuída pelos setores. É obtida, para cada produto, pela divisão da sua produção em cada setor pela produção total deste produto.

No Modelo de Relações Intersetoriais a participação dos setores no mercado de cada produto é considerada constante (hipótese de "market-share"); sendo tomada como parâmetro para alocação da demanda intermediária e final de produtos a setores de produção. Os produtos para os quais tal hipótese não é aplicada têm seus valores zerados nesta matriz; para estes se considera a hipótese de proporcionalidade em relação à produção total do setor.

**Matriz de Coeficientes de Efeitos Diretos e Indiretos** — Também denominada Matriz de Impactos ou ainda Matriz Inversa de Leontief. Através dos coeficientes desta matriz são captados os efeitos diretos e indiretos de alterações exógenas da demanda final sobre o nível de atividades dos setores produtivos. A medida dos impactos dada por esta matriz incorpora, além das hipóteses de constância dos coeficientes das tabelas 4 e 6, hipótese adicional sobre a inexistência de substituição de importações.

Cada célula dessa tabela pode ser lida como um coeficiente que relaciona alterações de Cr\$ 1.000,00 de demanda final do setor produtivo listado na coluna com as alterações resultantes direta ou indiretamente no setor listado na linha. Por exemplo, para um aumento de Cr\$ 1.000,00 da demanda final do setor Construção Civil (7), a tabela mostra a necessidade de se aumentar em Cr\$ 52,03 a produção agropecuária e extrativa vegetal, Cr\$ 238,25 a produção metalúrgica e mecânica, Cr\$ 97,75 a produção química, Cr\$ 1.001,07 a própria produção de construção civil, etc.

A linha e a coluna de total da tabela apresentam, respectivamente, os efeitos induzidos para trás ("backward linkages") e para frente ("forward linkages"). Os primeiros correspondem aos efeitos sobre a produção total de variação de Cr\$ 1.000,00 na demanda final do setor produtivo listado em cada coluna. Assim Cr\$ 1.000,00 de aumento na demanda final de Construção Civil (coluna 7) implicam em aumento total de produção na economia de Cr\$ 1.781,00. O efeito induzido para frente é definido como a variação necessária na produção do setor listado na linha para atender a variação de Cr\$ 1.000,00 na demanda final de cada setor produtivo. Estes coeficientes são mais comumente utilizados normalizados em relação à média nacional para a ordenação dos setores quanto a seus efeitos na indução da produção.

## CAPÍTULO 72 - CONTAS NACIONAIS

## 1 - Produto interno bruto - 1970-81

ANOS	VALOR TOTAL				POPULAÇÃO RESIDENTE (1 000 hab.)	VALOR PER CAPITA				DEFLATOR IMPLÍCITO	
	Cr\$ 1 000 000		Índice do produto real			Em cruzeiros		Índice do produto real		Índice (Base: 1970 = 100)	Variação anual
	Preços correntes	Preços de 1970	Base: 1970=100	Variação anual		Preços correntes	Preços de 1970	Base: 1970=100	Variação anual		
1970.....	210 117,9	210 117,9	100,0	—	93 139,0	2 256,0	2 256,0	100,0	—	100,0	—
1971.....	279 515,0	235 332,0	112,0	12,0	95 457,4	2 928,2	2 465,3	109,3	9,3	118,8	18,8
1972.....	368 400,5	261 596,8	124,5	11,1	97 833,4	3 765,6	2 673,9	118,5	8,5	140,8	18,5
1973.....	508 745,8	298 157,3	141,9	14,0	100 268,5	5 073,8	2 973,6	131,8	11,2	170,6	21,2
1974.....	740 503,7	326 523,2	155,4	9,5	102 764,3	7 205,8	3 177,4	140,8	6,8	226,8	32,9
1975.....	1 052 062,2	344 803,5	164,1	5,6	105 322,2	9 989,0	3 273,8	145,1	3,0	305,1	34,5
1976.....	1 680 232,7	378 212,2	180,0	9,7	107 943,8	15 565,8	3 503,8	155,3	7,0	444,3	45,6
1977.....	2 523 100,8	398 803,8	189,8	5,4	110 630,6	22 806,5	3 604,8	159,8	2,9	632,7	42,4
1978.....	3 729 798,4	417 924,5	198,9	4,8	113 384,3	32 895,2	3 685,9	163,4	2,2	892,5	41,1
1979.....	6 239 402,3	445 870,2	212,2	6,8	116 206,5	53 692,4	3 836,9	170,1	4,1	1 399,4	56,8
1980.....	13 104 284,8	480 959,9	228,9	7,9	119 099,0	110 028,5	4 038,3	179,0	5,2	2 724,6	94,7
1981.....	26 832 943,1	471 924,8	224,6	(-1) 1,9	122 064,6	219 825,8	3 866,2	171,4	(-1) 4,3	5 685,9	108,7

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## 2 - Conta de produção - 1970-81

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
<b>Total da oferta de bens e serviços.....</b>	<b>224 594,0</b>	<b>300 678,6</b>	<b>399 106,5</b>	<b>554 868,8</b>	<b>839 567,5</b>	<b>1 167 091,5</b>
1.1 — Produto interno líquido (custo de fatores) (2.6).....	168 773,2	227 357,2	298 703,2	414 075,1	610 409,3	883 318,2
1 — Produto do setor primário.....	17 126,6	23 686,1	31 218,3	46 921,2	70 241,0	97 066,9
2 — Produto do setor secundário.....	60 548,9	81 155,3	107 817,8	151 650,6	231 341,4	327 843,0
3 — Produto do setor terciário.....	91 097,7	122 515,8	159 667,1	215 503,3	308 826,9	458 408,3
1.2 — Tributos indiretos (3.5).....	32 531,9	40 395,6	53 846,8	73 452,5	102 716,0	133 251,2
1.3 — Subsídios (3.2).....	(-1) 1 595,1	(-1) 2 082,7	(-1) 2 393,6	(-1) 3 981,3	(-1) 9 316,7	(-1) 16 379,9
1.4 — Depreciação do capital fixo (4.4).....	10 407,9	13 844,9	18 244,1	25 199,5	36 695,1	51 872,7
1.5 — Importação de mercadorias e serviços (5.3).....	14 476,1	21 163,6	30 706,0	46 123,0	99 063,8	115 029,3
<b>Total da procura de bens e serviços.....</b>	<b>224 594,0</b>	<b>300 678,6</b>	<b>399 106,5</b>	<b>554 868,8</b>	<b>839 567,5</b>	<b>1 167 091,5</b>
1.6 — Consumo pessoal (2.1).....	141 233,7	187 324,8	245 882,1	328 663,5	483 327,4	698 462,9
1.7 — Consumo do governo (3.1).....	22 006,2	28 665,1	37 331,7	50 676,7	69 447,5	106 762,0
1.8 — Formação bruta de capital fixo (4.1).....	45 123,0	61 238,3	81 282,5	113 956,9	176 705,2	262 737,5
1 — Governo.....	8 587,5	11 066,0	13 464,1	18 988,1	28 727,9	41 424,0
2 — Empresas.....	36 535,5	50 172,3	67 818,4	94 968,8	147 977,3	221 313,5
1.9 — Variação de estoques (4.2).....	2 571,1	6 771,6	9 407,3	21 419,5	52 913,2	24 313,9
1.10 — Exportação de mercadorias e serviços (5.1).....	13 660,0	16 678,8	25 202,9	40 152,2	57 174,2	74 815,2

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1976	1977	1978	1979	1980	1981
<b>Total da oferta de bens e serviços.....</b>	<b>1 833 864,4</b>	<b>2 720 293,5</b>	<b>4 015 014,0</b>	<b>6 795 352,0</b>	<b>14 507 186,5</b>	<b>29 232 810,8</b>
1.1 — Produto interno líquido (custo de fatores) (2.6).....	1 402 419,4	2 104 961,7	3 131 090,0	5 321 810,0	11 104 579,4	22 864 329,0
1 — Produto do setor primário.....	179 282,6	314 640,9	421 933,4	708 848,1	1 446 050,1	2 718 111,5
2 — Produto do setor secundário.....	500 168,8	719 939,8	1 046 289,3	1 726 161,1	3 778 060,0	7 332 050,2
3 — Produto do setor terciário.....	722 868,0	1 070 381,0	1 662 867,3	2 886 800,8	5 880 469,3	12 814 167,3
1.2 — Tributos indiretos (3.5).....	270 937,1	315 248,2	454 977,6	674 265,5	1 512 580,6	2 906 389,5
1.3 — Subsídios (3.2).....	(-1) 15 846,9	(-1) 21 182,5	(-1) 38 463,5	(-1) 60 334,9	(-1) 147 513,2	(-1) 227 860,9
1.4 — Depreciação de capital fixo (4.4).....	82 723,1	124 073,4	182 194,3	303 661,7	634 638,0	1 290 085,5
1.5 — Importação de mercadorias e serviços (5.3).....	153 631,7	197 192,7	285 215,6	555 949,7	1 402 901,7	2 399 867,7
<b>Total da procura de bens e serviços.....</b>	<b>1 833 864,4</b>	<b>2 720 293,5</b>	<b>4 015 014,0</b>	<b>6 795 352,0</b>	<b>14 507 186,5</b>	<b>29 232 810,8</b>
1.6 — Consumo pessoal (2.1).....	1 136 111,3	1 725 125,0	2 648 650,9	4 544 255,9	(1) 9 457 450,9	21 772 014,7
1.7 — Consumo do governo (3.1).....	170 453,3	240 217,2	347 505,7	584 963,4	1 159 731,5	2 286 835,4
1.8 — Formação bruta de capital fixo (4.1).....	391 152,1	537 551,9	788 845,5	1 269 174,0	2 768 849,5	5 151 055,7
1 — Governo.....	65 893,1	90 879,8	113 880,8	147 419,2	286 835,4	...
2 — Empresas.....	325 259,0	446 672,1	674 964,7	1 121 754,8	2 482 014,1	...
1.9 — Variação de estoques (4.2).....	21 554,9	36 776,7	(-1) 12 088,8	(-1) 34 680,2	(2) ...	...
1.10 — Exportação de mercadorias e serviços (5.1).....	114 592,8	180 622,7	242 100,7	431 638,9	1 121 154,6	2 309 740,4

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

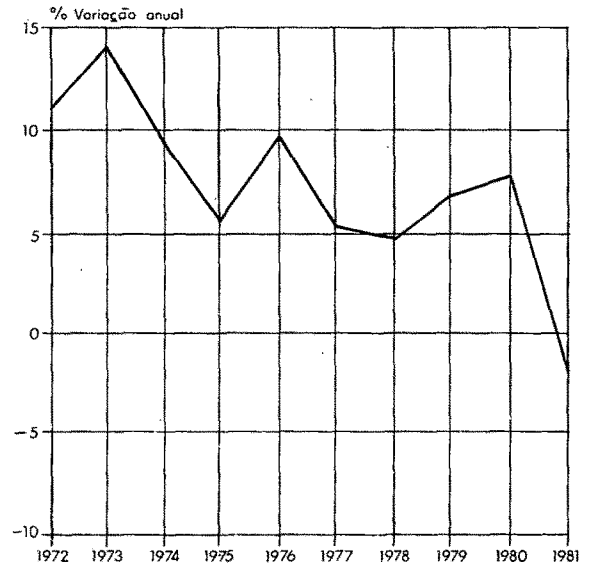
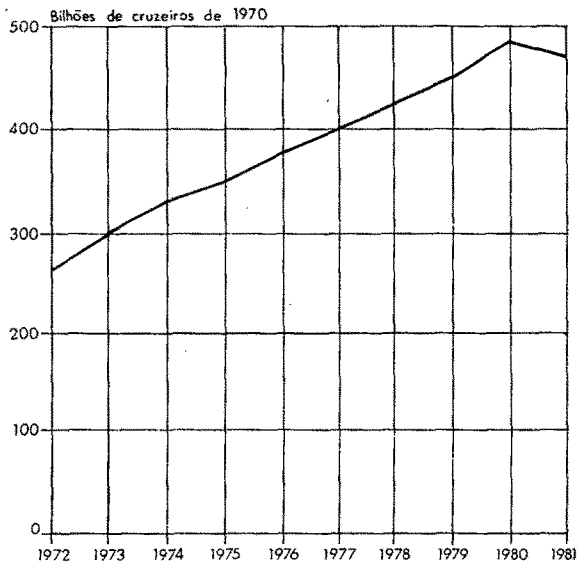
NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo pessoal.

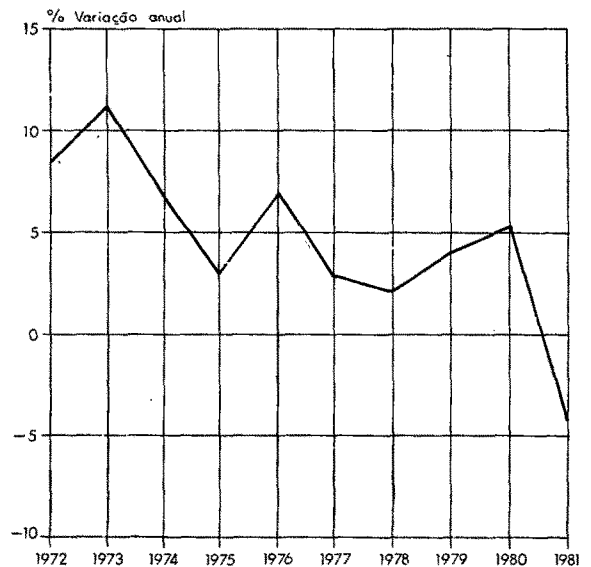
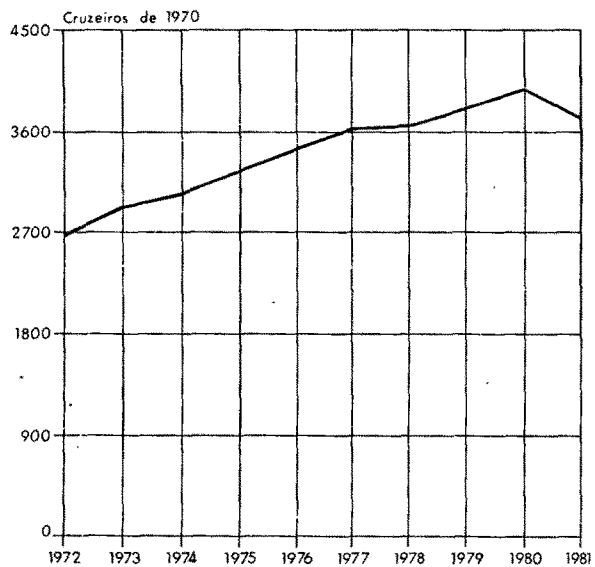
# CONTAS NACIONAIS

## Produto interno bruto

TOTAL



PER CAPITA





## CAPÍTULO 72 - CONTAS NACIONAIS

## 3 - Conta de apropriação - 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
<b>Utilização da renda</b> .....	<b>186 019,0</b>	<b>246 959,7</b>	<b>326 137,0</b>	<b>452 072,8</b>	<b>661 168,5</b>	<b>961 668,5</b>
2.1 — Consumo pessoal (1.6) .....	141 233,7	187 324,8	245 882,1	328 663,5	483 327,4	698 462,9
2.2 — Tributos diretos (3.6) .....	17 833,7	24 695,0	36 097,5	52 471,0	76 797,9	117 986,3
2.3 — Renda líquida enviada ao exterior (5.4) .....	1 842,0	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6
2.4 — Outras receitas correntes líquidas do governo (3.7) .....	2 278,9	2 895,9	(—) 364,1	(—) 344,5	(—) 15 376,4	(—) 6 550,3
2.5 — Poupança líquida do setor privado (4.3) .....	22 830,7	29 585,1	41 210,9	66 813,8	110 238,8	137 754,0
<b>Total da renda</b> .....	<b>186 019,0</b>	<b>246 959,7</b>	<b>326 137,0</b>	<b>452 072,8</b>	<b>661 168,5</b>	<b>961 668,5</b>
2.6 — Renda interna (1.1) .....	168 773,2	227 357,2	298 703,2	414 075,1	610 409,3	883 318,2
1 — Setor urbano .....	151 646,6	203 671,1	267 484,9	367 153,9	540 168,3	786 251,3
2 — Setor agrícola .....	17 126,6	23 686,1	31 218,3	46 921,2	70 241,0	97 066,9
2.7 — Transferências (3.3) .....	17 245,8	19 602,5	27 433,8	37 997,7	50 759,2	78 350,3

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
<b>Utilização da renda</b> .....	<b>1 537 665,7</b>	<b>2 319 338,2</b>	<b>3 481 795,6</b>	<b>5 888 902,2</b>	<b>12 157 141,4</b>
2.1 — Consumo pessoal (1.6) .....	1 136 111,3	1 725 125,0	2 648 650,9	4 544 255,9	(1) 9 457 450,9
2.2 — Tributos diretos (3.6) .....	188 838,5	301 699,3	441 958,6	737 245,0	1 360 403,2
2.3 — Renda líquida enviada ao exterior (5.4) .....	24 827,0	40 217,4	83 835,0	162 704,2	404 285,2
2.4 — Outras receitas correntes líquidas do governo (3.7) .....	(—) 4 189,1	(—) 25 575,1	(—) 58 745,8	(—) 37 632,1	(—) 143 307,1
2.5 — Poupança líquida do setor privado (4.3) .....	192 078,0	277 871,6	386 096,9	482 329,2	1 078 309,2
<b>Total da renda</b> .....	<b>1 537 665,7</b>	<b>2 319 338,2</b>	<b>3 481 795,6</b>	<b>5 888 902,2</b>	<b>12 157 141,4</b>
2.6 — Renda interna (1.1) .....	1 402 419,4	2 104 961,7	3 131 090,0	5 321 810,0	11 104 579,4
1 — Setor urbano .....	1 223 136,8	1 790 320,8	2 709 156,6	4 612 961,9	9 658 529,3
2 — Setor agrícola .....	179 282,6	314 640,9	421 933,4	708 848,1	1 446 050,1
2.7 — Transferências (3.3) .....	135 246,3	214 376,5	350 705,6	567 092,2	1 052 562,0

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

[1] Inclusive variação de estoques.

## 4 - Conta corrente do governo - 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
<b>Utilização da receita corrente</b> .....	<b>52 644,5</b>	<b>67 986,5</b>	<b>89 580,2</b>	<b>125 579,0</b>	<b>164 137,5</b>	<b>244 687,2</b>
3.1 — Consumo do governo (1.7) .....	22 006,2	28 865,1	37 331,7	50 676,7	69 447,5	106 762,0
3.2 — Subsídios (1.3) .....	1 595,1	2 082,7	2 393,6	3 981,3	9 316,7	16 379,9
3.3 — Transferências (2.7) .....	17 245,8	19 602,5	27 433,8	37 997,7	50 759,2	78 350,3
3.4 — Poupança em conta corrente do governo (4.5) .....	11 797,4	17 636,2	22 421,1	32 923,3	34 614,1	43 195,0
<b>Receita corrente</b> .....	<b>52 644,5</b>	<b>67 986,5</b>	<b>89 580,2</b>	<b>125 579,0</b>	<b>164 137,5</b>	<b>244 687,2</b>
3.5 — Tributos indiretos (1.2) .....	32 531,9	40 395,6	53 846,8	73 452,5	102 716,0	133 251,2
3.6 — Tributos diretos (2.2) .....	17 833,7	24 695,0	36 097,5	52 471,0	76 797,9	117 986,3
3.7 — Outras receitas correntes líquidas (2.4) .....	2 278,9	2 895,9	(—) 364,1	(—) 344,5	(—) 15 376,4	(—) 6 550,3

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
<b>Utilização da receita corrente</b> .....	<b>395 586,5</b>	<b>591 372,4</b>	<b>838 190,4</b>	<b>1 373 878,4</b>	<b>2 729 676,7</b>
3.1 — Consumo do governo (1.7) .....	170 453,3	240 217,2	347 505,7	584 963,4	1 159 731,5
3.2 — Subsídios (1.3) .....	15 846,9	21 182,5	38 463,5	60 334,9	147 513,2
3.3 — Transferências (2.7) .....	135 246,3	214 376,5	350 705,6	567 092,2	1 052 562,0
3.4 — Poupança em conta corrente do Governo (4.5) .....	74 040,0	115 596,2	101 515,6	161 487,9	369 870,0
<b>Receita corrente</b> .....	<b>395 586,5</b>	<b>591 372,4</b>	<b>838 190,4</b>	<b>1 373 878,4</b>	<b>2 729 676,7</b>
3.5 — Tributos indiretos (1.2) .....	210 937,1	315 248,2	454 977,6	674 265,5	1 512 580,6
3.6 — Tributos diretos (2.2) .....	188 838,5	301 699,3	441 958,6	737 245,0	1 360 403,2
3.7 — Outras receitas correntes líquidas (2.4) .....	(—) 4 189,1	(—) 25 575,1	(—) 58 745,8	(—) 37 632,1	(—) 143 307,1

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 72 - CONTAS NACIONAIS

## 5 - Conta consolidada de capital - 1970-81

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
<b>Total da formação de capital</b> .....	<b>47 694,1</b>	<b>68 009,9</b>	<b>90 689,8</b>	<b>135 376,4</b>	<b>229 618,4</b>	<b>287 051,4</b>
4.1 — Formação bruta de capital fixo (1.8).....	45 123,0	61 238,3	81 282,5	113 956,9	176 705,2	262 737,5
4.2 — Variação de estoques (1.9).....	2 571,1	6 771,6	9 407,3	21 419,5	52 913,2	24 313,9
<b>Total dos recursos para formação de capital</b> ...	<b>47 694,1</b>	<b>68 009,9</b>	<b>90 689,8</b>	<b>135 376,4</b>	<b>229 618,4</b>	<b>287 051,4</b>
4.3 — Poupança líquida do setor privado (2.5).....	22 830,7	29 585,1	41 210,9	66 813,8	110 236,8	137 754,0
4.4 — Depreciação de capital fixo (1.4).....	10 407,9	13 844,9	18 244,1	25 199,5	36 695,1	51 872,7
4.5 — Poupança em conta corrente do governo (3.4).....	11 797,4	17 636,2	22 421,1	32 923,3	34 614,1	43 195,0
4.6 — Déficit do balanço de pagamento em conta corrente (5.2)...	2 658,1	6 943,7	8 813,7	10 439,8	48 072,4	54 229,7

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1976	1977	1978	1979	1980	1981
<b>Total da formação de capital</b> .....	<b>412 707,0</b>	<b>574 328,6</b>	<b>776 756,7</b>	<b>1 234 493,8</b>	<b>2 768 849,5</b>	<b>5 151 055,7</b>
4.1 — Formação bruta de capital fixo (1.8).....	391 152,1	537 551,9	788 845,5	1 269 174,0	2 768 849,5	5 151 055,7
4.2 — Variação de estoques (1.9).....	21 554,9	36 776,7	(-) 12 088,8	(-) 34 680,2	(1) ...	(1) ...
<b>Total dos recursos para formação de capital</b> ...	<b>412 707,0</b>	<b>574 328,6</b>	<b>776 756,7</b>	<b>1 234 493,8</b>	<b>2 768 849,5</b>	<b>5 151 055,7</b>
4.3 — Poupança líquida do setor privado (2.5).....	192 078,0	277 871,6	366 096,9	482 329,2	1 078 309,2	2 754 326,2
4.4 — Depreciação de capital fixo (1.4).....	82 723,1	124 073,4	182 194,3	303 661,7	634 638,0	1 290 085,5
4.5 — Poupança em conta corrente do governo (3.4).....	74 040,0	115 596,2	101 515,6	161 487,9	369 870,0	(2) ...
4.6 — Déficit do balanço de pagamento em conta corrente (5.2)...	63 865,9	56 787,4	126 949,9	287 015,0	686 032,3	1 106 644,0

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Incluído em consumo pessoal. (2) Inclusive poupança em conta corrente do governo.

## 6 - Conta das transações com o exterior - 1970-81

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
<b>Total dos recebimentos</b> .....	<b>16 318,1</b>	<b>23 622,5</b>	<b>34 016,6</b>	<b>50 592,0</b>	<b>105 246,6</b>	<b>129 044,9</b>
5.1 — Exportação de mercadorias e serviços (1.10).....	13 660,0	16 678,8	25 202,9	40 152,2	57 174,2	74 815,2
5.2 — Saldo do balanço de pagamento em conta corrente (4.6).....	2 658,1	6 943,7	8 813,7	10 439,8	48 072,4	54 229,7
<b>Total dos pagamentos</b> .....	<b>16 318,1</b>	<b>23 622,5</b>	<b>34 016,6</b>	<b>50 592,0</b>	<b>105 246,6</b>	<b>129 044,9</b>
5.3 — Importação de mercadorias e serviços (1.5).....	14 476,1	21 163,6	30 706,0	46 123,0	99 063,8	115 029,3
5.4 — Renda líquida enviada ao exterior (2.3).....	1 842,0	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1976	1977	1978	1979	1980	1981
<b>Total dos recebimentos</b> .....	<b>178 458,7</b>	<b>237 410,1</b>	<b>369 050,6</b>	<b>718 653,9</b>	<b>1 807 186,9</b>	<b>3 416 384,2</b>
5.1 — Exportação de mercadorias e serviços (1.10).....	114 592,8	180 622,7	242 100,7	431 638,9	1 121 154,6	2 309 740,4
5.2 — Saldo do balanço de pagamento em conta corrente (4.6).....	63 865,9	56 787,4	126 949,9	287 015,0	686 032,3	1 106 643,8
<b>Total dos pagamentos</b> .....	<b>178 458,7</b>	<b>237 410,1</b>	<b>369 050,6</b>	<b>718 653,9</b>	<b>1 807 186,9</b>	<b>3 416 384,2</b>
5.3 — Importação de mercadorias e serviços (1.5).....	153 631,7	197 192,7	285 215,6	555 949,7	1 402 901,7	2 399 867,7
5.4 — Renda líquida enviada ao exterior (2.3).....	24 827,0	40 217,4	83 835,0	162 704,2	404 285,2	1 016 516,5

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 72 - CONTAS NACIONAIS

## 7 - Renda disponível dos setores público e privado - 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
<b>Produto interno líquido (custo de fatores)</b> .....	<b>168 773,2</b>	<b>227 357,2</b>	<b>298 703,2</b>	<b>414 075,1</b>	<b>610 409,3</b>	<b>883 318,2</b>
Menos: renda líquida enviada ao exterior.....	1 842,0	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6
<b>Renda nacional - Produto nacional líquido (custo de fatores)</b>	<b>166 931,2</b>	<b>224 898,3</b>	<b>295 392,6</b>	<b>409 606,1</b>	<b>604 226,5</b>	<b>869 302,6</b>
Mais: tributos indiretos.....	32 531,9	40 395,6	53 846,8	73 452,5	102 716,0	133 251,2
Menos: subsídios.....	1 595,1	2 082,7	2 393,6	3 981,3	9 316,7	16 379,9
<b>Produto nacional líquido (preços de mercado)</b> .....	<b>197 868,0</b>	<b>263 211,2</b>	<b>346 845,8</b>	<b>479 077,3</b>	<b>697 625,8</b>	<b>986 173,9</b>
Mais: depreciação.....	10 407,9	13 844,9	18 244,1	25 199,5	36 695,1	51 872,7
<b>Produto nacional bruto</b> .....	<b>208 275,9</b>	<b>277 056,1</b>	<b>365 089,9</b>	<b>504 276,8</b>	<b>734 320,9</b>	<b>1 038 046,6</b>
Menos: tributos diretos e indiretos.....	50 365,6	65 090,6	89 944,3	125 923,5	179 513,9	251 237,5
Outras receitas correntes líquidas do governo.....	2 278,9	2 895,9	(-) 364,1	(-) 344,5	(-) 15 376,4	(-) 6 550,3
Mais: transferências e subsídios.....	18 840,9	21 685,2	29 827,4	41 979,0	60 075,9	94 730,2
<b>Renda disponível do setor privado</b> .....	<b>174 472,3</b>	<b>230 754,8</b>	<b>305 337,1</b>	<b>420 676,8</b>	<b>630 259,3</b>	<b>888 089,6</b>
<b>Renda disponível do setor público</b> .....	<b>33 803,6</b>	<b>46 301,3</b>	<b>59 752,8</b>	<b>83 600,0</b>	<b>104 061,6</b>	<b>149 957,0</b>
Tributos indiretos menos subsídios.....	30 936,8	38 312,9	51 453,2	69 471,2	93 399,3	116 871,3
Tributos diretos menos transferências.....	587,9	5 092,5	8 663,7	14 473,3	26 038,7	39 636,0
Outras receitas correntes líquidas do governo.....	2 278,9	2 895,9	(-) 364,1	(-) 344,5	(-) 15 376,4	(-) 6 550,3

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
<b>Produto interno líquido (custo de fatores)</b> .....	<b>1 402 419,4</b>	<b>2 104 961,7</b>	<b>3 131 090,0</b>	<b>5 321 810,0</b>	<b>11 104 579,4</b>
Menos: renda líquida enviada ao exterior.....	24 827,0	40 217,4	83 835,0	162 704,2	404 285,2
<b>Renda nacional - Produto nacional líquido (custo de fatores)</b>	<b>1 377 592,4</b>	<b>2 064 744,3</b>	<b>3 047 255,0</b>	<b>5 159 105,8</b>	<b>10 700 294,2</b>
Mais: tributos indiretos.....	210 937,1	315 248,2	454 977,6	674 265,5	1 512 580,6
Menos: subsídios.....	15 846,9	21 182,5	38 463,5	60 334,9	147 513,2
<b>Produto nacional líquido (preços de mercado)</b> .....	<b>1 572 682,6</b>	<b>2 358 810,0</b>	<b>3 463 769,1</b>	<b>5 773 036,4</b>	<b>12 065 361,6</b>
Mais: depreciação.....	82 723,1	124 073,4	182 194,3	303 661,7	634 638,0
<b>Produto nacional bruto</b> .....	<b>1 655 405,7</b>	<b>2 482 883,4</b>	<b>3 645 963,4</b>	<b>6 076 698,1</b>	<b>12 699 999,6</b>
Menos: tributos diretos e indiretos.....	399 775,6	616 947,5	896 936,2	1 411 510,5	2 872 983,8
Outras receitas correntes líquidas do governo.....	(-) 4 189,1	(-) 25 575,1	(-) 58 745,8	(-) 37 632,1	(-) 143 307,1
Mais: transferências e subsídios.....	151 093,2	235 559,0	389 169,1	627 427,1	1 200 075,2
<b>Renda disponível do setor privado</b> .....	<b>1 410 912,4</b>	<b>2 127 070,0</b>	<b>3 196 942,1</b>	<b>5 330 246,8</b>	<b>11 170 398,1</b>
<b>Renda disponível do setor público</b> .....	<b>244 493,3</b>	<b>355 813,4</b>	<b>449 021,3</b>	<b>746 451,3</b>	<b>1 528 601,5</b>
Tributos indiretos menos subsídios.....	195 090,2	294 065,7	416 514,1	613 930,6	1 365 067,4
Tributos diretos menos transferências.....	53 592,2	87 322,8	91 253,0	170 152,8	307 841,2
Outras receitas correntes líquidas do governo.....	(-) 4 189,1	(-) 25 575,1	(-) 58 745,8	(-) 37 632,1	(-) 143 307,1

FONTES - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 72 – CONTAS NACIONAIS

## 8 – Despesa nacional bruta – 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Consumo pessoal .....	141 233,7	187 324,8	245 882,1	328 663,5	483 327,4	698 462,9
Consumo do governo .....	22 006,2	28 665,1	37 331,7	50 676,7	69 447,5	106 762,0
Formação bruta de capital fixo do governo .....	8 587,5	11 066,0	13 464,1	18 988,1	28 727,9	41 424,0
Formação bruta de capital fixo das empresas .....	36 535,5	50 172,3	67 818,4	94 968,8	147 977,3	221 313,5
Variação de estoques .....	2 571,1	6 771,6	9 407,3	21 419,5	52 913,2	24 313,9
<b>Despesa de consumo e formação bruta de capital fixo</b>	<b>210 934,0</b>	<b>283 999,8</b>	<b>373 903,6</b>	<b>514 716,6</b>	<b>782 393,3</b>	<b>1 092 276,3</b>
Exportação de mercadorias e serviços .....	13 660,0	16 678,8	25 202,9	40 152,2	57 174,2	74 815,2
<b>Despesa interna bruta e importações</b> .....	<b>224 594,0</b>	<b>300 678,6</b>	<b>399 106,5</b>	<b>554 868,8</b>	<b>839 567,5</b>	<b>1 167 091,5</b>
Menos: importação de mercadorias e serviços .....	14 476,1	21 163,6	30 706,0	46 123,0	99 063,8	115 029,3
<b>Despesa interna bruta</b> .....	<b>210 117,9</b>	<b>279 515,0</b>	<b>368 400,5</b>	<b>508 745,8</b>	<b>740 503,7</b>	<b>1 052 062,2</b>
Menos: renda líquida enviada ao exterior .....	1 842,0	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6
<b>Despesa nacional bruta</b> .....	<b>208 275,9</b>	<b>277 056,1</b>	<b>365 089,9</b>	<b>504 276,8</b>	<b>734 320,9</b>	<b>1 038 046,6</b>

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
Consumo pessoal .....	1 136 111,3	1 725 125,0	2 648 650,9	4 544 255,9	(1) 9 457 450,9
Consumo do governo .....	170 453,3	240 217,2	347 505,7	584 963,4	1 159 731,5
Formação bruta de capital fixo do governo .....	65 893,1	90 879,8	113 880,8	147 419,2	286 835,4
Formação bruta de capital fixo das empresas .....	325 259,0	446 672,1	674 964,7	1 121 754,8	2 482 014,1
Variação de estoques .....	21 554,9	36 776,7	(—) 12 088,8	(—) 34 680,2	(2) ...
<b>Despesa de consumo e formação bruta de capital fixo</b>	<b>1 719 271,6</b>	<b>2 539 670,8</b>	<b>3 772 913,3</b>	<b>6 363 713,1</b>	<b>13 386 031,9</b>
Exportação de mercadorias e serviços .....	114 592,8	180 622,7	242 100,7	431 638,9	1 121 154,6
<b>Despesa interna bruta e importações</b> .....	<b>1 833 864,4</b>	<b>2 720 293,5</b>	<b>4 015 014,0</b>	<b>6 795 352,0</b>	<b>14 507 186,5</b>
Menos: importação de mercadorias e serviços .....	153 631,7	197 192,7	285 215,6	555 949,7	1 402 901,7
<b>Despesa interna bruta</b> .....	<b>1 680 232,7</b>	<b>2 523 100,8</b>	<b>3 729 798,4</b>	<b>6 239 402,3</b>	<b>13 104 284,8</b>
Menos: renda líquida enviada ao exterior .....	24 827,0	40 217,4	83 835,0	162 704,2	404 285,2
<b>Despesa nacional bruta</b> .....	<b>1 655 405,7</b>	<b>2 482 883,4</b>	<b>3 645 963,4</b>	<b>6 076 698,1</b>	<b>12 699 999,6</b>

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo pessoal.

## CAPÍTULO 72 - CONTAS NACIONAIS

## 9 - Estimativas da renda interna, segundo as classes e ramos de atividade - 1970-80

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE	RENDA INTERNA (Cr\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
<b>TOTAL</b> .....	<b>168 773 166</b>	<b>227 357 196</b>	<b>298 703 198</b>	<b>414 075 050</b>	<b>610 409 274</b>	<b>883 318 229</b>
<b>Agricultura</b> .....	<b>17 126 636</b>	<b>23 686 138</b>	<b>31 218 329</b>	<b>46 921 149</b>	<b>70 240 960</b>	<b>97 066 887</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>60 548 893</b>	<b>81 155 318</b>	<b>107 817 758</b>	<b>151 650 604</b>	<b>231 341 361</b>	<b>327 842 987</b>
Extrativa de minerais.....	1 294 214	1 549 530	1 869 100	1 762 947	3 400 926	5 609 543
Transformação.....	45 020 366	61 219 201	81 976 782	116 942 037	179 294 977	254 344 281
Construção civil.....	9 933 763	12 554 624	16 649 383	22 944 426	34 987 771	47 397 940
Serviços industriais de utilidade pública.....	4 300 550	5 831 963	7 322 493	10 001 194	13 657 687	20 491 223
<b>Serviços</b> .....	<b>91 097 637</b>	<b>122 515 740</b>	<b>159 667 111</b>	<b>215 503 297</b>	<b>308 826 953</b>	<b>458 408 355</b>
Comércio.....	26 282 830	35 965 184	48 214 141	68 781 682	105 420 414	150 879 691
Governo.....	16 116 785	21 427 646	27 575 655	35 741 889	48 370 076	75 059 523
Intermediários financeiros.....	9 633 706	13 969 613	18 823 934	25 998 253	36 363 144	57 661 341
Aluguéis.....	13 496 889	17 857 696	21 666 251	28 077 368	36 642 563	56 826 796
Transportes e comunicações.....	9 583 268	12 480 467	16 851 103	22 654 110	32 688 473	48 442 591
Outros serviços.....	15 984 159	20 815 134	26 536 027	34 250 015	49 342 283	69 538 413

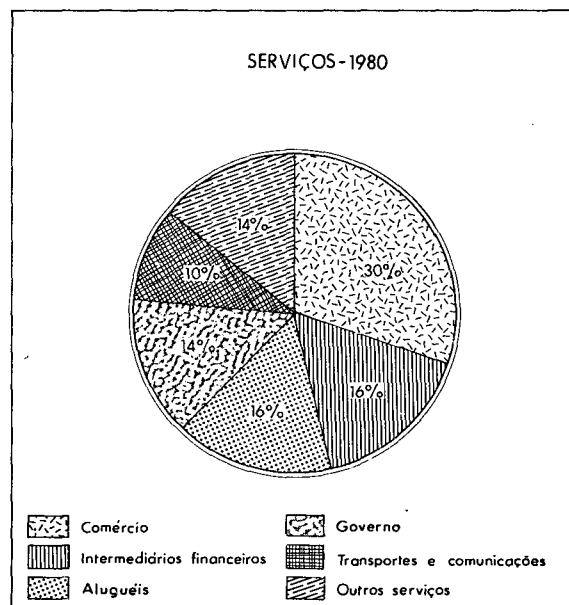
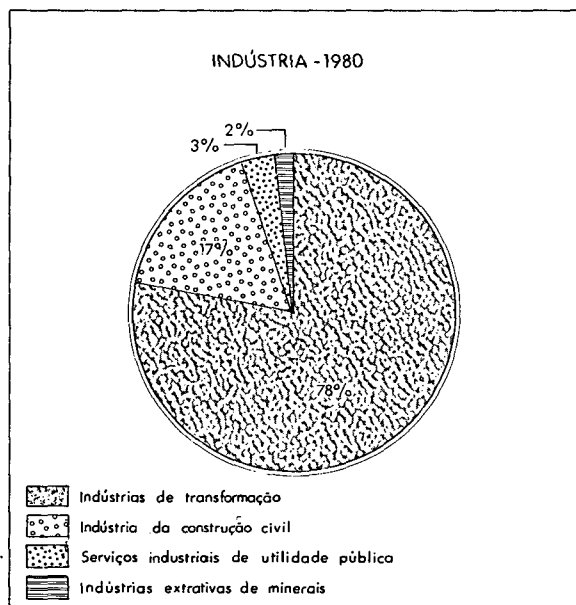
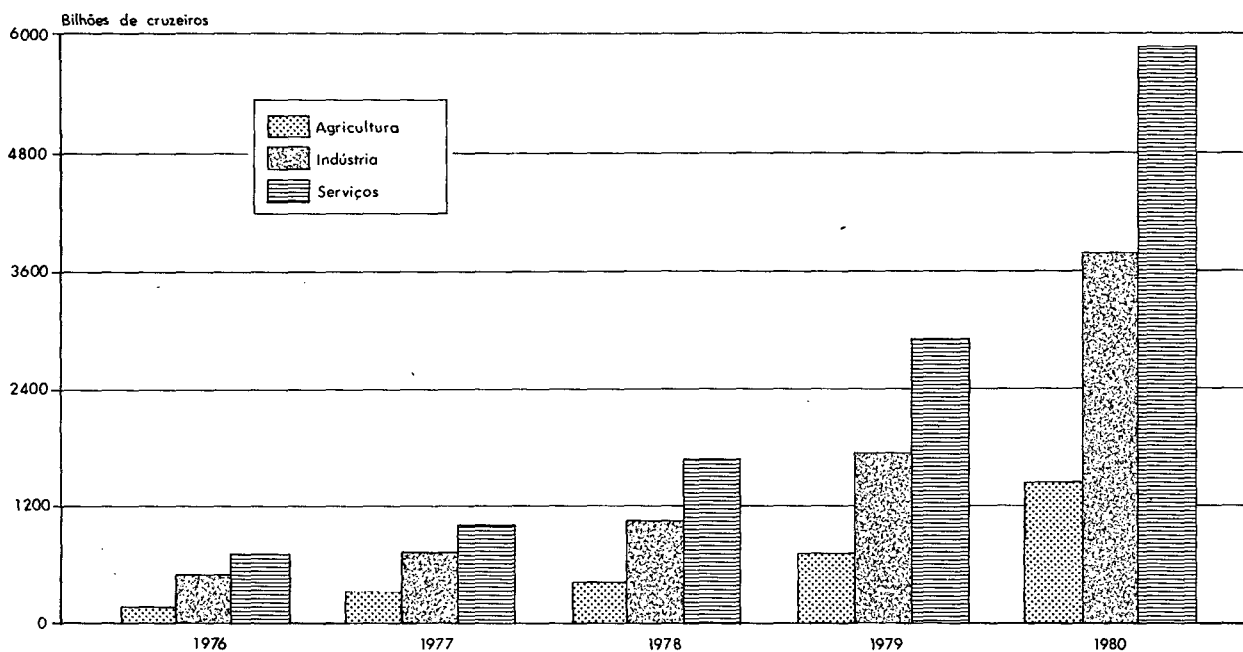
CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE	RENDA INTERNA (Cr\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 402 419 353</b>	<b>2 104 961 707</b>	<b>3 131 089 946</b>	<b>5 321 809 998</b>	<b>11 104 579 467</b>
<b>Agricultura</b> .....	<b>179 282 540</b>	<b>314 640 858</b>	<b>421 933 391</b>	<b>708 848 097</b>	<b>1 446 050 117</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>500 168 783</b>	<b>719 939 843</b>	<b>1 046 289 279</b>	<b>1 726 161 143</b>	<b>3 778 060 042</b>
Extrativa de minerais.....	7 569 469	9 618 532	12 775 222	20 958 528	56 174 897
Transformação.....	390 636 307	563 876 313	823 750 623	1 370 656 470	2 951 921 980
Construção civil.....	73 078 144	107 286 023	157 624 625	268 277 112	643 623 619
Serviços industriais de utilidade pública.....	28 884 863	39 158 975	52 138 809	66 269 033	126 339 546
<b>Serviços</b> .....	<b>722 968 030</b>	<b>1 070 381 006</b>	<b>1 662 867 276</b>	<b>2 886 800 758</b>	<b>5 880 469 308</b>
Comércio.....	236 240 579	351 534 555	503 212 715	832 798 868	1 786 280 958
Governo.....	116 874 817	162 539 517	250 215 435	416 529 599	831 036 216
Intermediários financeiros.....	106 388 861	169 528 021	262 018 737	477 908 262	951 136 910
Aluguéis.....	83 308 916	117 890 026	253 344 129	508 121 321	925 831 240
Transportes e comunicações.....	74 215 054	110 743 172	160 834 972	266 860 200	562 327 982
Outros serviços.....	105 939 803	158 145 715	233 241 288	384 582 508	823 856 002

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

# CONTAS NACIONAIS

## Renda interna



## CAPÍTULO 72 - CONTAS NACIONAIS

## 10 - Índices do produto real, segundo os ramos de atividade - 1970-81

RAMOS DE ATIVIDADES	ÍNDICES (Base: 1970 = 100)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>112,0</b>	<b>124,5</b>	<b>141,9</b>	<b>155,4</b>	<b>164,1</b>
<b>Agricultura</b> .....	<b>100,0</b>	<b>111,3</b>	<b>115,9</b>	<b>120,0</b>	<b>129,9</b>	<b>136,7</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>100,0</b>	<b>111,8</b>	<b>126,0</b>	<b>146,2</b>	<b>159,6</b>	<b>168,5</b>
Extrativa de minerais.....	100,0	103,6	105,9	116,3	143,3	147,6
Transformação.....	100,0	111,9	127,5	148,6	160,2	166,3
Construção civil.....	100,0	112,5	122,2	140,6	157,6	178,5
Serviços industriais de utilidade pública.....	100,0	112,4	125,8	144,0	161,5	178,7
<b>Comércio</b> .....	<b>100,0</b>	<b>113,1</b>	<b>126,4</b>	<b>143,2</b>	<b>157,3</b>	<b>161,0</b>
<b>Transportes e comunicações</b> .....	<b>100,0</b>	<b>111,6</b>	<b>125,1</b>	<b>151,4</b>	<b>171,9</b>	<b>200,7</b>

RAMOS DE ATIVIDADES	ÍNDICES (Base: 1970 = 100)					
	1976	1977	1978	1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>180,0</b>	<b>189,7</b>	<b>198,8</b>	<b>212,1</b>	<b>228,9</b>	<b>224,7</b>
<b>Agricultura</b> .....	<b>140,6</b>	<b>157,2</b>	<b>153,1</b>	<b>160,8</b>	<b>170,9</b>	<b>182,6</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>189,6</b>	<b>197,0</b>	<b>211,5</b>	<b>225,5</b>	<b>243,4</b>	<b>230,3</b>
Extrativa de minerais.....	149,1	141,8	151,2	166,3	187,3	187,7
Transformação.....	187,8	193,3	207,1	220,9	237,7	222,4
Construção civil.....	197,8	210,9	225,7	233,6	251,9	241,2
Serviços industriais de utilidade pública.....	203,3	227,9	254,7	285,4	316,3	327,1
<b>Comércio</b> .....	<b>174,9</b>	<b>183,0</b>	<b>190,1</b>	<b>202,8</b>	<b>218,9</b>	<b>210,7</b>
<b>Transportes e comunicações</b> .....	<b>216,7</b>	<b>229,1</b>	<b>239,8</b>	<b>265,2</b>	<b>293,9</b>	<b>292,3</b>

FORNTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## 11 - Estimativa do dispêndio a preços constantes - 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Consumo pessoal.....	141 233,7	157 546,9	173 169,8	189 325,9	204 754,9	220 787,6
Consumo do governo.....	22 006,2	24 128,9	26 514,0	29 705,0	30 620,6	34 992,5
Formação bruta de capital fixo.....	45 123,0	52 408,8	58 773,7	69 272,7	80 726,2	91 241,8
Varição de estoques.....	2 571,1	5 622,4	6 597,4	12 894,0	24 622,2	8 883,4
Poder de compra das exportações.....	13 660,0	13 647,3	18 173,5	23 004,5	19 263,9	20 848,5
Menos: importação de mercadorias e serviços.....	14 476,1	18 022,3	21 631,6	26 044,8	33 464,6	31 950,3
<b>Despesa interna bruta</b> .....	<b>210 117,9</b>	<b>235 332,0</b>	<b>261 596,8</b>	<b>298 157,3</b>	<b>326 523,2</b>	<b>344 803,5</b>
Menos: renda líquida enviada ao exterior.....	1 842,0	2 119,8	2 300,0	2 567,1	2 748,6	4 571,9
<b>Despesa nacional bruta</b> .....	<b>208 275,9</b>	<b>233 212,2</b>	<b>259 296,8</b>	<b>295 590,2</b>	<b>323 774,6</b>	<b>340 231,6</b>

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1976	1977	1978	1979	1980	
Consumo pessoal.....	243 432,4	258 707,8	281 644,1	308 113,2	(1) 331 557,5	
Consumo do governo.....	38 364,5	37 967,0	38 936,2	41 801,0	42 565,2	
Formação bruta de capital fixo.....	99 106,3	97 520,0	102 915,2	107 306,9	113 173,3	
Varição de estoques.....	5 501,5	6 587,0	(-) 1 573,6	(-) 2 895,8	(2) ...	
Poder de compra das exportações.....	23 360,8	27 185,8	26 502,7	26 548,6	26 950,6	
Menos: importação de mercadorias e serviços.....	31 553,3	29 163,8	30 500,1	33 003,7	33 286,7	
<b>Despesa interna bruta</b> .....	<b>378 212,2</b>	<b>398 803,8</b>	<b>417 924,5</b>	<b>445 870,2</b>	<b>480 959,9</b>	
Menos: renda líquida enviada ao exterior.....	5 624,8	6 377,2	9 413,2	11 634,2	14 836,4	
<b>Despesa nacional bruta</b> .....	<b>372 587,4</b>	<b>392 426,6</b>	<b>408 511,3</b>	<b>434 236,0</b>	<b>466 123,5</b>	

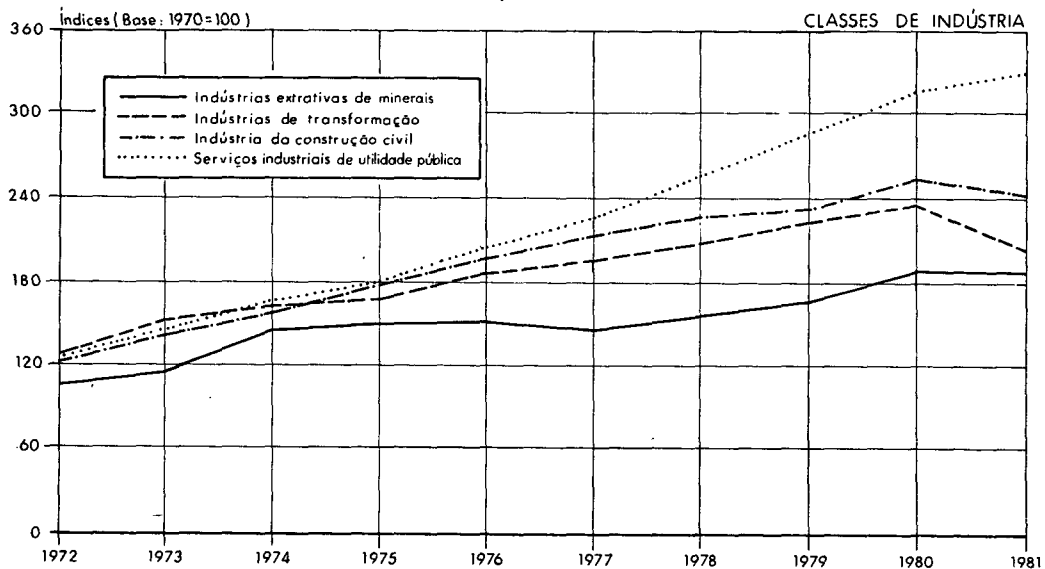
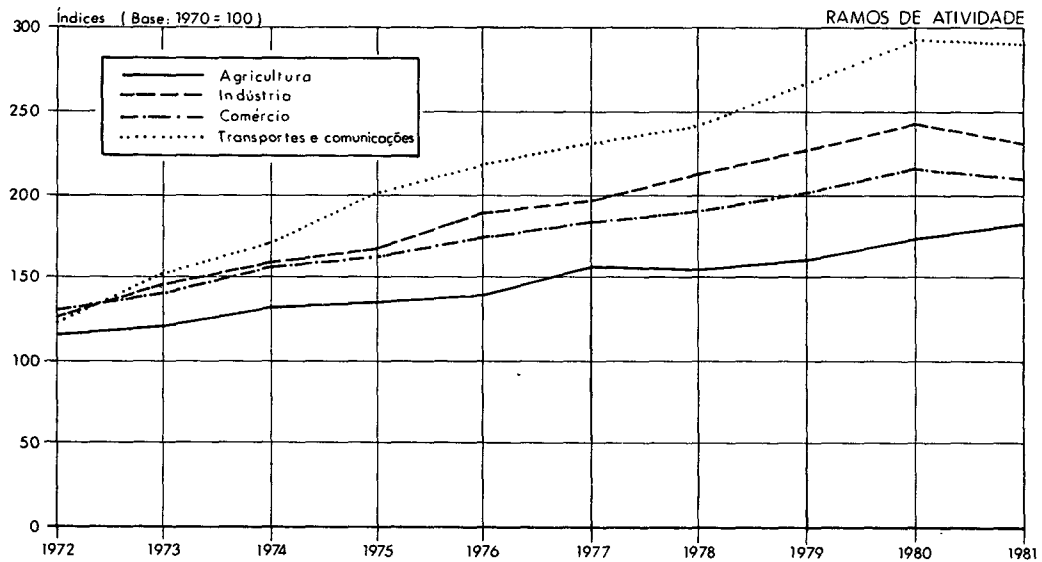
FORNTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo pessoal.

# CONTAS NACIONAIS

## Índices do produto real





## CAPÍTULO 72 - CONTAS NACIONAIS

## 12 - Parâmetros da economia brasileira a preços correntes - 1970-81

ESPECIFICAÇÃO	PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA A PREÇOS CORRENTES (%)								
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
Renda do setor agrícola/renda interna .....	10,1	10,4	10,5	11,3	11,5	11,0	12,8	14,9	13,5
Renda do setor secundário/renda interna .....	35,9	35,7	36,1	36,6	37,9	37,1	35,7	34,2	33,4
Renda do setor terciário/renda interna .....	54,0	53,9	53,4	52,1	50,6	51,9	51,5	50,9	53,1
Renda disponível do setor privado/produto nacional bruto .....	83,8	83,3	83,6	83,4	85,8	85,5	85,2	85,7	87,7
Renda disponível do setor governo/produto nacional bruto .....	16,2	16,7	16,4	16,6	14,2	14,5	14,8	14,3	12,3
Tributos indiretos menos subsídios/produto nacional bruto .....	14,8	13,8	14,1	13,8	12,7	11,3	11,8	11,8	11,4
Tributos diretos menos transferências/produto nacional bruto ..	0,3	1,8	2,4	2,9	3,6	3,8	3,2	3,5	2,5
Outras receitas do governo/produto nacional bruto .....	1,1	1,1	(-) 0,1	(-) 0,1	(-) 2,1	(-) 0,6	(-) 0,2	(-) 1,0	(-) 1,6
Formação bruta de capital/produto nacional bruto .....	22,9	24,6	24,8	26,9	31,3	27,7	24,9	23,1	21,3
Consumo pessoal/renda disponível do setor privado .....	81,0	81,2	80,5	78,1	76,7	78,7	80,5	81,1	82,9
Poupança líquida do setor privado/renda disponível do setor privado ...	13,1	12,8	13,5	15,9	17,5	15,5	13,6	13,1	11,5
Poupança do governo/renda disponível do setor governo .....	34,9	38,1	37,5	39,4	33,3	28,8	30,3	32,5	22,6
Formação bruta de capital fixo do setor governo/renda disponível do setor governo .....	25,4	23,9	22,5	22,7	27,6	27,6	27,0	25,5	25,4

ESPECIFICAÇÃO	PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA A PREÇOS CORRENTES (%)								
	1979	1980	1981	70/73	74/78	79/80	74/80	70/80	70/81
Renda do setor agrícola/renda interna .....	13,3	13,0	12,1	10,6	12,7	13,2	12,9	12,0	12,0
Renda do setor secundário/renda interna .....	32,4	34,0	31,9	36,1	35,7	33,2	34,9	35,4	35,1
Renda do setor terciário/renda interna .....	54,3	53,0	56,0	53,3	51,6	53,6	52,2	52,6	52,9
Renda disponível do setor privado/produto nacional bruto .....	87,7	88,0	...	83,5	86,0	87,8	86,5	85,4	...
Renda disponível do setor governo/produto nacional bruto .....	12,3	12,0	...	16,5	14,0	12,2	13,5	14,6	...
Tributos indiretos menos subsídios/produto nacional bruto .....	10,1	10,7	10,5	14,1	11,8	10,4	11,4	12,4	12,2
Tributos diretos menos transferências/produto nacional bruto ..	2,8	2,4	...	1,9	3,3	2,6	3,1	2,7	...
Outras receitas do governo/produto nacional bruto .....	(-) 0,6	(-) 1,1	...	0,5	(-) 1,1	(-) 0,8	(-) 1,0	(-) 0,5	...
Formação bruta de capital/produto nacional bruto .....	20,3	(1) 21,8	(1) 20,3	24,8	25,7	(2) 21,1	(2) 24,3	(2) 24,5	(2) 24,2
Consumo pessoal/renda disponível do setor privado .....	85,3	(3) 84,7	...	80,2	80,0	(2) 85,0	(2) 81,4	(2) 81,0	...
Poupança líquida do setor privado/renda disponível do setor privado ...	9,1	(1) 9,7	...	13,8	14,2	(2) 9,4	(2) 12,8	(2) 13,2	...
Poupança do governo/renda disponível do setor governo .....	21,6	24,2	...	37,5	29,5	22,9	27,6	31,2	...
Formação bruta de capital fixo do setor governo/renda disponível do setor governo .....	19,8	18,8	...	23,6	26,6	19,3	24,5	24,2	...

FORNTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

(1) A estimativa está afetada pela não inclusão da variação de estoques. (2) Com as imperfeições mencionadas. (3) Inclusive variação de estoques.

## CAPÍTULO 72 - CONTAS NACIONAIS

## 13 - Parâmetros da economia brasileira a preços constantes - 1970-81

ESPECIFICAÇÃO	PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA A PREÇOS CONSTANTES (%) (preços de 1970)																	
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979								
Produto real total (taxas de incremento).....	8,3	12,0	11,1	14,0	9,5	5,6	9,7	5,4	4,8									
Agricultura .....	1,5	11,3	4,1	3,6	8,2	5,2	2,9	11,8	(-)	2,6								
Indústria .....	10,5	11,8	12,7	16,0	9,1	5,6	12,5	3,9		7,4								
Comércio .....	8,3	13,1	11,7	13,3	9,9	2,4	8,6	4,6		3,9								
Transportes e comunicações .....	6,4	11,6	12,2	21,0	13,5	16,8	8,0	5,8		4,6								
Produto do setor agrícola/produto interno líquido (custo de fatores)...	10,1	10,1	9,5	8,6	8,5	8,5	7,9	8,4		7,8								
Produto do setor secundário/produto interno líquido (custo de fatores)	35,9	35,8	36,3	37,0	36,8	36,8	37,8	37,3		38,2								
Produto do setor terciário/produto interno líquido (custo de fatores)...	54,0	54,1	54,2	54,4	54,7	54,7	54,3	54,3		54,0								
Consumo total/produto nacional bruto .....	78,4	77,9	77,0	74,1	72,7	75,2	75,6	75,6		78,5								
Consumo pessoal/produto nacional bruto .....	67,8	67,6	66,8	64,0	63,2	64,9	65,3	65,9		69,0								
Consumo do governo/produto nacional bruto .....	10,6	10,3	10,2	10,1	9,5	10,3	10,3	9,7		9,5								
Formação bruta de capital/produto nacional bruto .....	22,9	24,9	25,2	27,8	32,5	29,4	28,1	26,5		24,8								
Formação bruta de capital fixo/produto nacional bruto .....	21,7	22,5	22,7	23,4	24,9	26,8	26,6	24,9		25,2								
Poupança interna bruta/produto nacional bruto .....	21,6	22,1	23,0	25,9	27,3	24,8	24,4	24,4		21,5								
Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente/produto nacional bruto .....	(-)	1,3	(-)	2,8	(-)	2,2	(-)	1,9	(-)	5,2	(-)	4,6	(-)	3,7	(-)	2,1	(-)	3,3
Exportação (mercadorias e serviços)/produto nacional bruto .....	6,5	5,8	7,0	7,8	6,0	6,1	6,3	6,9		6,5								
Importação (mercadorias, serviços mais renda líquida enviada para o exterior)/produto nacional bruto .....	7,8	8,6	9,2	9,7	11,2	10,7	10,0	9,0		9,8								
Importação (mercadorias, serviços mais renda líquida enviada para o exterior)/produto nacional bruto mais importações .....	7,3	8,0	8,5	8,8	10,1	9,7	9,1	8,3		8,9								

ESPECIFICAÇÃO	PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA A PREÇOS CONSTANTES (%) (preços de 1970)															
	1979	1980	1981	70/73	74/78	79/80	74/80	70/80	70/81	70/81						
Produto real total (taxas de incremento).....	6,7	7,9	(1) (-)	3,5	11,3	7,0	7,3	7,1	8,6	(1) 7,6						
Agricultura .....	5,0	6,3	6,8	5,1	5,0	5,6	5,2	5,1	5,3							
Indústria .....	6,6	7,9	(-)	8,4	12,7	7,7	7,2	7,5	9,4	8,0						
Comércio .....	6,7	8,0	(-)	6,0	11,6	5,8	7,3	6,3	8,2	7,0						
Transportes e comunicações .....	10,6	10,8	0,8	12,7	9,6	10,7	9,9	10,9	10,2							
Produto do setor agrícola/produto interno líquido (custo de fatores)...	7,7	7,6	8,4	9,6	8,2	7,7	8,1	8,6	8,6							
Produto do setor secundário/produto interno líquido (custo de fatores)	38,1	38,1	36,2	36,2	37,4	38,1	37,6	37,1	37,0							
Produto do setor terciário/produto interno líquido (custo de fatores)...	54,2	54,3	55,4	54,2	54,4	54,2	54,3	54,3	54,4							
Consumo total/produto nacional bruto .....	80,1	(2) 80,2	...	76,9	75,5	(3) 80,2	(3) 76,9	(3) 76,8	...							
Consumo pessoal/produto nacional bruto .....	70,5	(2) 71,1	...	66,6	65,7	(3) 70,8	(3) 67,2	(3) 66,9	...							
Consumo do governo/produto nacional bruto .....	9,6	9,1	...	10,3	9,8	9,4	9,7	9,9	...							
Formação bruta de capital/produto nacional bruto .....	24,1	...	...	25,2	28,3	(4) 24,2	(4) 27,1	(4) 26,4	...							
Formação bruta de capital fixo/produto nacional bruto .....	24,7	24,3	22,0	22,6	25,7	24,5	25,3	24,3	24,1							
Poupança interna bruta/produto nacional bruto .....	19,9	(4) 19,8	...	23,1	24,5	(4) 19,8	(4) 23,1	(4) 23,2	...							
Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente/produto nacional bruto .....	(-)	4,2	(-)	4,5	...	(-)	2,1	(-)	3,8	(-)	4,4	(-)	4,0	(-)	3,2	...
Exportação (mercadorias e serviços)/produto nacional bruto .....	6,1	5,8	...	6,8	6,4	5,9	6,2	6,5	...							
Importação (mercadorias, serviços mais renda líquida enviada para o exterior)/produto nacional bruto .....	10,3	10,3	...	8,9	10,2	10,3	10,2	9,7	...							
Importação (mercadorias, serviços mais renda líquida enviada para o exterior)/produto nacional bruto mais importações .....	9,3	9,4	...	8,1	9,2	9,3	9,2	8,8	...							

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Foram consideradas taxas de 50% para o setor intermediário financeiro e 0,0% para o setor Governo. (2) Inclusive variação de estoques. (3) Com as imperfeições mencionadas. (4) Relação prejudicada pela não inclusão da variação de estoques em 1980.

## CAPÍTULO 73 - MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 1 - Valor da produção nacional, por produtos, segundo os setores - 1970

SETORES	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)										
	Total	Produtos									
		Agropecuária e extrativa vegetal	Minerais e combustíveis minerais	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindustrial	Outros produtos industriais	Construção civil	Transporte e margem de distribuição	Serviços	Produtos conjuntos e subprodutos
<b>TOTAL</b> .....	<b>255 796</b>	<b>25 960</b>	<b>2 151</b>	<b>36 070</b>	<b>20 455</b>	<b>47 102</b>	<b>14 773</b>	<b>27 455</b>	<b>46 701</b>	<b>29 842</b>	<b>5 288</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	28 412	25 956	0	0	48	2 388	0	0	0	0	20
Extrativa mineral e combustíveis minerais.....	1 924	0	1 862	19	1	0	10	0	0	3	30
Metalúrgica e mecânica.....	37 512	0	0	35 617	69	6	95	0	17	13	1 695
Química.....	21 066	0	0	30	19 786	55	41	0	11	62	1 082
Agroindústria.....	47 185	3	0	53	501	44 349	250	0	31	6	1 992
Outros setores das indústrias de transformação.....	15 818	0	289	90	50	303	14 377	0	15	23	471
Construção civil.....	27 455	0	0	0	0	0	0	27 455	0	0	0
Transporte e margem de distribuição.....	47 466	0	0	262	0	0	0	0	46 408	795	0
Serviços.....	29 157	0	0	0	0	0	0	0	217	28 940	0

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 2 - Insumos dos setores produtivos e demanda final, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	AGROPECUÁRIA E EXTRATIVA VEGETAL	EXTRATIVA MINERAL E COMBUSTÍVEIS MINERAIS	METALÚRGICA E MECÂNICA	QUÍMICA	AGRO-INDÚSTRIA	OUTROS SETORES DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	TRANSPORTE E MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO	SERVIÇOS
	(Cr\$ 1 000 000)								
<b>Produção por setor..</b>	<b>28 412</b>	<b>1 924</b>	<b>37 512</b>	<b>21 066</b>	<b>47 185</b>	<b>15 618</b>	<b>27 455</b>	<b>47 466</b>	<b>29 157</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	3 552	3	176	1 109	12 714	120	243	1	93
Minerais e combustíveis minerais.....	27	44	192	756	51	222	239	2	0
Metalúrgica e mecânica.....	71	88	12 557	420	1 028	672	3 723	1 024	377
Química.....	1 557	65	1 700	2 877	2 473	948	1 379	1 487	357
Agroindústria.....	597	2	162	694	8 143	2 427	1 196	693	820
Outros produtos industriais.....	0	3	354	140	164	518	3 284	124	402
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	365	0
Transporte e margem de distribuição..	353	58	1 771	1 104	2 801	938	2 858	944	699
Serviços.....	67	44	406	200	496	189	127	1 268	1 121
Produtos conjuntos e subprodutos....	535	52	1 366	912	1 265	268	0	699	33
Produtos importados.....	148	1	1 406	2 651	893	287	550	748	38
Impostos indiretos líquidos.....	297	30	192	180	(-) 591	108	2 874	1 516	531
Consumo total.....	7 204	391	20 281	11 042	29 428	6 698	16 473	8 871	4 472
Salários e encargos sociais.....	3 642	523	6 033	2 101	4 868	3 332	6 755	10 629	11 727
Autônomos.....	1 144	0	0	0	853	0	0	2 366	2 163
Excedente bruto.....	16 423	1 010	11 198	7 923	12 036	5 588	4 227	25 600	10 795
Valor adicionado.....	21 208	1 533	17 231	10 024	17 757	9 220	10 982	38 595	24 685

PRODUTOS	CONSUMO INTER-MEDIÁRIO POR PRODUTO	"DUMMIES"	DEMANDA FINAL					PRODUÇÃO POR PRODUTO
			Consumo pessoal	Consumo do governo	Formação de capital	Exportação	Demanda final	
			(Cr\$ 1 000 000)					
<b>Produção por setor..</b>	<b>255 796</b>	<b>0</b>					<b>255 796</b>	
Agropecuária e extrativa vegetal.....	18 011	0	4 089	35	1 329	1 103	6 556	25 960
Minerais e combustíveis minerais.....	1 533	0	0	0	0	499	499	2 151
Metalúrgica e mecânica.....	19 960	11	4 399	182	9 224	972	14 777	36 070
Química.....	12 844	208	5 028	317	17	552	5 915	20 455
Agroindústria.....	14 734	180	22 566	187	(-) 2 005	5 737	26 486	47 102
Outros produtos industriais.....	4 990	1 467	5 515	492	659	149	6 815	14 773
Construção civil.....	365	0	0	0	27 089	0	27 089	27 455
Transporte e margem de distribuição..	11 876	850	26 854	563	2 924	2 614	32 956	46 701
Serviços.....	3 908	13 904	7 200	3 896	234	0	11 329	29 842
Produtos conjuntos e subprodutos....	4 780	(-) 296	28	484	486	522	1 520	5 288
Produtos importados.....	6 723	39	776	211	3 854	10	4 850	0
Impostos indiretos líquidos.....	5 136	1 366	15 281	514	2 987	11	18 793	0
Consumo total.....	104 860	17 730	91 736	6 881	46 798	12 170	157 585	0
Salários e encargos sociais.....	49 610	5 299	0	0	0	0	0	0
Autônomos.....	6 526	296	0	0	0	0	0	0
Excedente bruto.....	94 799	(-) 23 325	0	0	0	0	0	0
Valor adicionado.....	150 936	(-) 17 730	0	0	0	0	0	0

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 73 - MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 3 - Consumo importado por setores, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	CONSUMO IMPORTADO (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Setores						
		Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral e combustíveis minerais	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindustrial	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil
<b>TOTAL</b> .....	<b>36 845</b>	<b>148</b>	<b>1</b>	<b>1 406</b>	<b>2 651</b>	<b>893</b>	<b>287</b>	<b>550</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	2 516	22	0	1	1	621	2	0
Minerais e combustíveis minerais.....	3 880	0	0	5	1 215	2	7	1
Metalúrgica e mecânica.....	17 666	0	0	1 214	31	4	12	431
Química.....	6 535	111	1	72	1 332	134	55	30
Agroindústria.....	2 128	14	0	9	40	100	170	1
Outros produtos industriais.....	1 845	0	0	14	1	0	27	89
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	0
Transporte e margem de distribuição.....	1 662	0	0	0	0	0	0	0
Serviços.....	84	0	0	0	0	0	0	0
Produtos conjuntos e subprodutos.....	534	0	0	30	33	33	15	0

PRODUTOS	CONSUMO IMPORTADO (Cr\$ 1 000 000)									
	Setores									
	Transporte e margem de distribuição	Serviços	Consumo intermediário por produto	"Dummies"	Consumo pessoal	Consumo do governo	Formação de capital	Exportação	Demanda final	Importação por produto
<b>TOTAL</b> .....	<b>748</b>	<b>38</b>	<b>6 723</b>	<b>39</b>	<b>776</b>	<b>211</b>	<b>3 854</b>	<b>10</b>	<b>4 850</b>	<b>13 660</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	0	0	647	0	138	0	0	0	138	946
Minerais e combustíveis minerais.....	0	0	1 230	0	0	0	0	0	0	1 420
Metalúrgica e mecânica.....	45	17	1 753	0	140	190	3 572	0	3 902	6 355
Química.....	97	0	1 831	0	30	2	0	10	102	2 663
Agroindústria.....	17	2	353	17	293	6	0	0	299	807
Outros produtos industriais.....	0	20	151	22	116	13	281	0	410	701
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transporte e margem de distribuição.....	554	0	554	0	0	0	0	0	0	554
Serviços.....	28	0	28	0	0	0	0	0	0	28
Produtos conjuntos e subprodutos.....	6	0	177	0	0	0	0	0	0	180

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 4 - Estrutura de insumos dos setores produtivos, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	AGROPECUÁRIA E EXTRATIVA VEGETAL	EXTRATIVA MINERAL E COMBUSTÍVEIS MINERAIS	METALÚRGICA E MECÂNICA	QUÍMICA	AGRO-INDUSTRIAL	OUTROS SETORES DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	TRANSPORTE E MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO	SERVIÇOS
<b>Produção por setor</b> .....	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	0.125023	0.001355	0.004702	0.052663	0.269442	0.007654	0.008855	0.000023	0.003186
Minerais e combustíveis minerais.....	0.009943	0.002933	0.005122	0.035869	0.001080	0.014242	0.008712	0.000042	0.000001
Metalúrgica e mecânica.....	0.002500	0.045968	0.334749	0.019935	0.021793	0.043034	0.135588	0.021563	0.012941
Química.....	0.054801	0.033873	0.045331	0.136556	0.052418	0.060721	0.050217	0.031329	0.012238
Agroindústria.....	0.021027	0.001278	0.004307	0.032931	0.172579	0.155385	0.043556	0.014603	0.028133
Outros produtos industriais.....	0.000000	0.001808	0.009439	0.006632	0.003485	0.033175	0.119626	0.002603	0.013791
Construção civil.....	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.007697	0.000000
Transporte e margem de distribuição.....	0.012410	0.030380	0.047208	0.052398	0.059370	0.060085	0.104100	0.019893	0.023966
Serviços.....	0.002352	0.022710	0.010811	0.009503	0.010301	0.012116	0.004635	0.026711	0.038449
Produtos conjuntos e subprodutos.....	0.018840	0.026898	0.036409	0.043287	0.026806	0.017134	0.000000	0.014717	0.001146
Produtos importados.....	0.005196	0.000418	0.037473	0.125853	0.018932	0.018391	0.020042	0.015766	0.001313
Impostos indiretos líquidos.....	0.010464	0.015637	0.005107	0.008532	0.012528	0.006944	0.104669	0.031937	0.018204
Consumo total.....	0.253555	0.203259	0.540659	0.524159	0.623676	0.428880	0.600009	0.186885	0.153368
Salários e encargos sociais.....	0.128183	0.271829	0.160815	0.099757	0.103155	0.213317	0.246054	0.223938	0.402207
Autônomos.....	0.040251	0.000000	0.000000	0.000000	0.018082	0.000000	0.000000	0.049846	0.074182
Excedente bruto.....	0.578011	0.524631	0.298526	0.376084	0.255087	0.357803	0.153955	0.539332	0.370233
Valor adicionado.....	0.746445	0.796741	0.459341	0.475841	0.376324	0.571120	0.406000	0.813115	0.846632

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 73 - MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 5 - Estrutura de demanda final, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	ESTRUTURA DE DEMANDA FINAL				
	Demanda final	Setores			
		Consumo pessoal	Consumo do governo	Formação de capital	Exportação
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.000 000</b>	<b>1.000 000</b>	<b>1.000 000</b>	<b>1.000 000</b>	<b>1.000 000</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	0.041 603	0.044 571	0.005 097	0.028 401	0.090 648
Minerais e combustíveis minerais.....	0.003 167	0.000 000	0.000 001	0.000 000	0.041 009
Metalúrgica e mecânica.....	0.093 770	0.047 948	0.026 414	0.197 109	0.079 870
Química.....	0.037 533	0.054 814	0.046 107	0.000 369	0.045 334
Agroindústria.....	0.168 072	0.245 989	0.027 156	(-) 0.042 838	0.471 446
Outros produtos industriais.....	0.043 244	0.060 117	0.071 464	0.014 073	0.012 280
Construção civil.....	0.171 903	0.000 000	0.000 000	0.578 851	0.000 000
Transporte e margem de distribuição.....	0.209 132	0.292 734	0.081 870	0.062 485	0.214 809
Serviços.....	0.071 893	0.078 481	0.566 244	0.004 992	0.000 000
Produtos conjuntos e subprodutos.....	0.009 644	0.000 306	0.070 319	0.010 385	0.042 875
Produtos importados.....	0.030 780	0.008 464	0.030 611	0.082 346	0.000 793
Impostos indiretos líquidos.....	0.119 260	0.166 575	0.074 718	0.063 827	0.000 936

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 6 - Matriz da participação setorial na produção, por produtos, segundo os setores - 1970

SETORES	MATRIZ DA PARTICIPAÇÃO SETORIAL, POR PRODUTOS									
	Agropecuária e extrativa vegetal	Minerais e combustíveis minerais	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros produtos industriais	Construção civil	Transporte e margem de distribuição	Serviços	Produtos conjuntos e subprodutos
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>0.99252</b>	<b>1.00000</b>	<b>0.00000</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	0.99987	0.00000	0.00000	0.00235	0.05070	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000
Extrativa mineral e combustíveis minerais.....	0.00000	0.86546	0.00052	0.00002	0.00000	0.00070	0.00000	0.00000	0.00010	0.00000
Metalúrgica e mecânica.....	0.00000	0.00000	0.98744	0.00337	0.00014	0.00645	0.00000	0.00000	0.00043	0.00000
Química.....	0.00000	0.00022	0.00082	0.96731	0.00117	0.00275	0.00000	0.00000	0.00206	0.00000
Agroindústria.....	0.00013	0.00003	0.00146	0.02450	0.94155	0.01690	0.00000	0.00000	0.00022	0.00000
Outros setores das indústrias de transformação.....	0.00000	0.13428	0.00249	0.00244	0.00644	0.97320	0.00000	0.00000	0.00076	0.00000
Construção civil.....	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	1.00000	0.00000	0.00000	0.00000
Transporte e margem de distribuição.....	0.00000	0.00000	0.00728	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.99252	0.02666	0.00000
Serviços.....	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.96978	0.00000

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 7 - Matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos, por setores produtivos, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	MATRIZ DE COEFICIENTES (× 1 000)									
	Total	Setores								
		Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral e combustíveis minerais	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Transporte e margem de distribuição	Serviços
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 318 438</b>	<b>1 243 290</b>	<b>1 814 597</b>	<b>1 525 396</b>	<b>1 910 140</b>	<b>1 656 114</b>	<b>1 781 136</b>	<b>1 194 458</b>	<b>1 202 378</b>	
1 — Agropecuária e extrativa vegetal.....	1 859 327	1 160 965	8 407	22 183	93 569	398 449	91 234	52 031	11 994	20 495
2 — Minerais e combustíveis minerais.....	1 115 544	3 654	1 022 684	10 626	38 592	5 466	17 404	14 112	1 844	1 162
3 — Metalúrgica e mecânica.....	2 121 947	10 050	79 143	1 539 949	47 614	52 649	87 528	238 255	40 525	26 234
4 — Química.....	1 778 427	79 421	49 058	91 641	1 180 131	109 867	103 271	97 750	44 208	23 080
5 — Agroindústria.....	1 713 187	35 457	8 797	21 971	59 313	1 226 454	204 964	91 340	23 986	40 905
6 — Outros produtos industriais.....	1 251 619	1 989	7 686	19 904	16 645	9 188	1 042 167	132 135	5 675	16 230
7 — Construção civil.....	1 012 333	169	315	668	563	687	684	1 001 073	7 921	253
8 — Transporte e margem de distribuição.....	1 602 403	22 007	40 962	86 742	73 137	89 302	88 910	139 363	1 029 100	32 880
9 — Serviços.....	1 191 160	4 726	26 238	20 913	15 832	18 078	19 952	15 077	29 205	1 041 139

FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos.

# LEGISLAÇÃO

## LEI N.º 5.878, DE 11 DE MAIO DE 1973

**Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, instituída na forma do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, e sujeita à supervisão do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos do art. 3.º, do Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969, passa a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Art. 2.º Constitui objetivo básico do IBGE assegurar informações e estudos de natureza estatística, geográfica, cartográfica e demográfica necessários ao conhecimento da realidade física, econômica e social do País, visando especialmente ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

§ 1.º A atuação do IBGE se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento das atividades técnicas dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais (Constituição, art. 8.º, item XVII, alínea “u”, e Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 39, item V).

§ 2.º Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área.

Art. 3.º Para consecução do objetivo básico enunciado no art. 2.º, o IBGE atuará principalmente nas seguintes áreas de competência:

I — estatísticas primárias (contínuas e censitárias);

II — estatísticas derivadas (indicadores econômicos e sociais, sistemas de contabilidade social e outros sistemas de estatísticas derivadas);

III — pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos;

IV — levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas;

V — sistematização de dados sobre meio-ambiente e recursos naturais, com referência a sua ocorrência, distribuição e freqüência.

Art. 4.º Os órgãos técnicos e administrativos do IBGE serão estruturados e funcionarão de forma integrada, com apoio em métodos de informática.

Art. 5.º É instituído o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, como instrumento de orientação e coordenação das atividades de produção das informações destinadas à consecução do objetivo constante do artigo 2.º.

§ 1.º As informações constantes do Plano a que se refere este artigo serão de responsabilidade do IBGE, podendo este, para assegurar a sua exatidão e a regularidade do seu fornecimento, avocar a produção de informações compreendidas na competência de órgãos sob sua coordenação técnica.

§ 2.º Será submetido, dentro de um ano, à aprovação do Chefe do Poder Executivo, o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, que incorporará o Plano Nacional de Estatísticas Básicas.

Art. 6.º As informações necessárias ao Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas serão prestadas obrigatoriamente pelas pessoas naturais e pelas pessoas jurídicas de direito público e privado e utilizadas exclusivamente para os fins a que se destinam, não podendo servir de instrumento para qualquer procedimento fiscal ou legal contra os informantes, salvo para efeito do cumprimento da presente Lei.

Parágrafo único. A Lei n.º 5.534, de 14 de novembro de 1968, aplicar-se-á também às informações solicitadas pelo IBGE para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas.

Art. 7.º O IBGE promoverá, na forma que for prevista no Estatuto, reuniões nacionais, com a participação de representantes dos Ministérios, dos Governos Estaduais, de entidades da administração pública indireta, de entidades privadas, produtores ou

usuários de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, bem como de recursos naturais, com vista à discussão de programas de trabalho e de assuntos técnicos, nas áreas de competência da Fundação.

Art. 8.º Para desempenho de suas atribuições, o IBGE poderá firmar acordos, convênios e contratos com entidades públicas e privadas, preservados o sigilo e o uso das informações e os interesses da segurança nacional.

Art. 9.º Ficam mantidos os princípios de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, consagrados pela Convenção Nacional de Estatística (Decreto n.º 1.022, de 11 de agosto de 1936) e pelos Convênios Nacionais de Estatística Municipal (Decreto-lei n.º 5.981, de 10 de novembro de 1943), observadas as disposições desta Lei e as diretrizes e bases do sistema estatístico nacional.

Art. 10. O patrimônio do IBGE é constituído:

I — pelo acervo da extinta autarquia Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

II — pelo saldo econômico do exercício anual;

III — por bens móveis e imóveis adquiridos ou que vierem a ser adquiridos;

IV — por outros bens e recursos que lhe vierem a ser destinados, por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 11. Constituirão recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

I — dotações consignadas no orçamento da União;

II — a receita das operações técnicas e financeiras do IBGE;

III — a receita de contratos, convênios e acordos celebrados entre o IBGE e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de trabalhos, estudos, levantamentos e pesquisas;

IV — outros bens e recursos, de origem interna e externa, de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 12. Fica criado o Fundo Nacional de Geografia e Estatística — FNGE, de natureza contábil, destinado a reunir recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento das atividades do IBGE, ao qual caberá a administração do Fundo.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a constituição do Fundo Nacional de Geografia e Estatística previsto neste artigo.

Art. 13. O IBGE contará com um Conselho Curador e com um Conselho Técnico, presididos pelo Presidente do IBGE.

§ 1.º Ao Conselho Curador competirão atribuições consultivas e fiscalizadoras, nos termos do Estatuto.

§ 2.º Ao Conselho Técnico competirá acompanhar, em alto nível, as atividades técnicas do IBGE, avaliando a adequação dessas atividades à consecução do objetivo básico da Fundação e recomendando a adoção das providências que julgar convenientes.

§ 3.º O Conselho Técnico funcionará, também, como órgão consultivo para os assuntos de natureza técnica compreendidos nas áreas de competência do IBGE.

§ 4.º O Estatuto disporá sobre a composição do Conselho Curador e do Conselho Técnico, bem como sobre a duração dos mandatos dos respectivos conselheiros.

Art. 14. A Administração do IBGE será basicamente constituída de um Presidente, nomeado pelo Presidente da República, que exercerá a direção superior da Fundação, de um Diretor-Geral, de um diretor para a área técnica, de um diretor para a área de administração, de um diretor para a área de formação e aperfeiçoamento de pessoal e de órgãos de assessoramento superior.

§ 1.º Poderão ser criadas outras diretorias, na forma que dispuser o Estatuto.

§ 2.º O Estatuto definirá a competência do Diretor-Geral, a organização e as atribuições das diretorias e dos órgãos de assessoramento superior, bem como disporá quanto aos órgãos que integrarão as diretorias.

Art. 15. Os recursos financeiros necessários à realização dos Recenseamentos Gerais e Censos previstos no artigo 2.º, itens I e II, da Lei n.º 4.789, de 14 de outubro de 1965, constarão de dotações específicas consignadas ao IBGE no Orçamento da União.

Art. 16. O IBGE será representado em juízo ou fora dele pelo seu Presidente, ou por quem deste receber delegação.

Art. 17. A prestação de contas de cada exercício, inclusive da administração do Fundo a que se refere o artigo 12, será submetida pelo Presidente do IBGE ao Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que, com seu pronunciamento e os documentos mencionados no art. 42, do Decreto-lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, a enviará ao Tribunal de Contas da União, até 30 de junho do exercício seguinte.

Art. 18. As atribuições que a legislação em vigor conferir à Fundação IBGE, ou, especificamente, a qualquer de seus órgãos, desde que compatíveis com o disposto nesta Lei, passam à competência geral do IBGE, cujo Presidente designará os representantes da Fundação nos órgãos ou entidades em que seja prevista esta representação.

Art. 19. As atribuições conferidas ao Instituto Brasileiro de Geografia em decorrência da aplicação do artigo 41, do Decreto-lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967, passam à competência geral do IBGE, a cujo Presidente caberá designar o representante previsto no artigo 4.º daquele Decreto-lei.

Art. 20. O pessoal do IBGE será regido pela legislação trabalhista.

Art. 21. Os funcionários pertencentes aos quadros em extinção da antiga autarquia IBGE poderão ser contratados pelo IBGE, sob regime da legislação trabalhista.

Art. 22. Os funcionários dos quadros em extinção que forem contratados na forma do artigo anterior terão o prazo de noventa dias, a partir da data do contrato, para optarem definitivamente pelo regime da legislação trabalhista ou pela permanência no regime estatutário, importando o silêncio em opção pelo regime da legislação trabalhista.

§ 1.º O prazo de noventa dias para opção será contado a partir da data de publicação desta Lei quanto aos contratos celebrados na vigência da legislação anterior.

§ 2.º Enquanto permanecerem no regime estatutário, os funcionários de que trata este artigo ficarão afastados dos seus cargos no quadro em extinção, com perda dos vencimentos e vantagens, ressalvada a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.

Art. 23. Para o gozo dos direitos previstos na legislação trabalhista e de previdência social, será computado o tempo de serviço anterior prestado pelo servidor optante à Administração Pública.

§ 1.º Além da transferência das contribuições vertidas ao IPASE, na forma do artigo 114, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o IBGE providenciará junto ao INPS, conforme cada caso, o levantamento da quantia necessária a complementar as contribuições transferidas do IPASE, para que fiquem assegurados a aposentadoria e demais benefícios aos servidores de que trata este artigo, consignando-se no orçamento do IBGE os recursos correspondentes a essa complementação.

§ 2.º Para os fins previstos no parágrafo anterior, o INPS debitará a respectiva importância ao IBGE, sendo concedidas as prestações previdenciárias independente do efetivo recebimento da referida importância.

Art. 24. Os funcionários do quadro em extinção que não forem contratados, ou que permanecerem no regime estatutário, continuarão prestando serviço ao IBGE, com todos os direitos inerentes ao regime estatutário, até que sejam incluídos, com os respectivos cargos, em órgãos da Administração Federal Direta ou Autárquica.

Art. 25. Os encargos financeiros com o pagamento de vencimentos e vantagens dos funcionários

em atividade ou em disponibilidade, dos quadros em extinção, bem como de proventos dos aposentados desses quadros e dos quadros das antigas Secretarias-Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística correrão à conta do Tesouro Nacional, cumprindo à União consignar dotações orçamentárias específicas em favor do IBGE para o atendimento dessas despesas.

Art. 26. Os bens imóveis e os direitos e ações a eles relativos pertencentes ao acervo da extinta autarquia IBGE de que trata a alínea "a", do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, terão sua doação e transferência ao IBGE formalizadas por decreto do Presidente da República, transcrito nos competentes registros de imóveis, para os fins previstos no artigo 530, item I, do Código Civil.

Art. 27. Os representantes do Estado-Maior das Forças Armadas, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Ministério do Interior, no atual Conselho Diretor da Fundação IBGE, bem como os membros do atual Conselho Fiscal da Fundação, integrarão o Conselho Curador, a que se refere o artigo 13, desta Lei, pelo restante do prazo de seus mandatos.

Parágrafo único. O Conselho Curador, com a constituição inicial estabelecida neste artigo, passará a funcionar imediatamente, com as atribuições previstas no § 1.º, do artigo 13, desta Lei.

Art. 28. O IBGE continuará a orientar suas atividades estatísticas pelo Plano Nacional de Estatísticas Básicas, previsto no artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, até que seja aprovado o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas instituído pelo artigo 5.º, desta Lei.

Art. 29. Enquanto não aprovado, mediante decreto, o Estatuto do IBGE, vigorará o atual com as adaptações impostas pelas disposições desta Lei.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1973; 152.º da Independência e 85.º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

João Paulo dos Reis Velloso



# LEI N.º 6.183, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

## Dispõe sobre os Sistemas Estatístico e Cartográfico Nacionais e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Sistema Estatístico Nacional, previsto no artigo 8.º, item XVII, alínea "u", da Constituição Federal, compreende as atividades estatísticas, exercidas nas áreas de competência definidas no artigo 3.º, itens I, II e V, da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, com o objetivo de, nos termos do seu artigo 2.º, possibilitar o conhecimento da realidade física, econômica e social do País, visando especialmente ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

Art. 2.º Integram o Sistema Estatístico Nacional todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, do âmbito federal, estadual ou municipal, e entidades de natureza privada, que exerçam atividades estatísticas com o objetivo referido no artigo 1.º e para isso recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos.

Art. 3.º O Sistema Cartográfico Nacional continuará a reger-se pelo Decreto-lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973.

Art. 4.º No concernente ao Sistema Estatístico Nacional, a atuação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento, em todo o território nacional, das atividades técnicas por ele compreendidas.

Parágrafo único. No desempenho dos encargos que lhe são cometidos por este artigo, o IBGE, quando não indicada a forma direta poderá firmar acordos, convênios e contratos, nos termos do disposto no artigo 8.º, da referida Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973.

Art. 5.º Os órgãos e entidades que, nos termos do artigo 2.º, integram o Sistema Estatístico Nacional, receberão orientação normativa do IBGE, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam sujeitos.

Art. 6.º Ao IBGE compete zelar pelo bom funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, cabendo-lhe para isso:

I — promover reuniões nacionais, com a participação de representantes dos Ministérios, dos Governos Estaduais, de entidades da Administração Pública Indireta, de entidades privadas, produtores ou usuários de informações estatísticas, com vista à discussão de programas de trabalho e assuntos técnicos;

II — apreciar o programa anual das atividades específicas de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Sistema, de acordo com instruções a serem expedidas na forma do item VI deste artigo;

III — prestar assistência aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional, a fim de que as atividades estatísticas exercidas com o objetivo referido no artigo 1.º se revistam dos indispensáveis requisitos técnicos e possam servir, de forma adequada, às finalidades a que se destinam, garantindo a mais eficiente utilização dos recursos humanos e materiais do referido Sistema;

IV — acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da União, em relação aos projetos dos diversos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional;

V — orientar os órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional na atualização profissional dos seus técnicos, de acordo com as necessidades do Sistema e em consonância com os interesses próprios de cada órgão ou entidade;

VI — fazer-se representar junto às entidades públicas e privadas a que tiver sido delegada a produção de informações, na forma prevista no artigo 8.º, da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973;

VII — expedir instruções e normas operacionais.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153.º da Independência e 86.º da República.

ERNESTO GEISEL

João Paulo dos Reis Velloso

# ÍNDICE

A			
ABATE			
De animais.....	379-460		
De árvores			
Espécies florestais nativas.....	374		
Espécies florestais plantadas.....	367		
ABASTECIMENTO D' ÁGUA, Domicílios particulares com.....	255-260		
ABSTENÇÃO NAS ELEIÇÕES.....	293		
ACIDENTES DO TRABALHO.....	683-684		
ACIDENTES E DESASTRES DE TRÂNSITO.....	281-286		
AÇO BRUTO, Produção de.....	437		
AÇÚCAR, Mercado de.....	818		
ACÓRDÃO PUBLICADOS.....	267		
AÇÚCAR, Produção de.....	464		
AÇÚDES, Número e capacidade dos.....	65		
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, Aspectos gerais do comércio de.....	529-532		
AERONÁUTICA CIVIL.....	609-610		
AERONAVES, Construção de.....	442		
AEROPORTOS, Tráfego aéreo comercial nos.....	609-610		
AGALMATOLITO, Reservas e produção de.....	58, 401-402		
AGRICULTURA			
Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos			
Estimativa de safra.....	361-366		
Produção agrícola.....	346-366		
Índices dos preços.....	672-674		
Produtos			
Culturas permanentes.....	347		
Culturas temporárias.....	347		
AGROPECUÁRIA			
Área dos estabelecimentos recenseados			
Condição do produtor.....	310, 316		
Condição do responsável.....	302		
Das lavouras			
Condição do produtor.....	306, 308		
Permanentes e temporárias.....	301, 306, 312		
Propriedade das terras.....	302, 310, 314		
Propriedade das terras e condição do responsável.....	302		
Segundo grupos de pessoal ocupado e cabeças de bovino.....	301		
Total.....	301		
Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	304, 314, 316-317		
Estabelecimentos recenseados			
Condição do produtor.....	310-311, 316		
Condição do responsável.....	302		
Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	304, 312, 314, 316-317		
Pessoal ocupado.....	301, 306, 312		
Propriedade das terras.....	302, 310, 314, 318		
Pessoal ocupado			
Condição do produtor, grupos de pessoal ocupado e Unidades da Federação.....	308, 312		
ÁGUA MINERAL, Produção e importação de.....	401, 406-407		
AGUARRÁS, Produção de.....	451		
ÁLCOOL, Produção de.....	464		
ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.....	74, 200-225, 239		
ALGODÃO, Cotações do.....	665		
ALIMENTAÇÃO, Preços médios de produtos de.....	642-651		
ALTITUDE			
Dos Municípios das Capitais.....	26		
Dos pontos mais altos do Brasil.....	28		
ALUMÍNIO, Reservas, produção, exportação e importação de.....	55, 401-402, 407		
AMAZÔNIA BRASILEIRA, Área da.....			64
AMIANTO, Reservas, produção, exportação e importação de.....		58, 401-402, 408	
ANIMAIS ABATIDOS.....		379, 460	
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS, DO REINO ANIMAL, Exportação e importação de.....		385-386	
ANTIMÔNIO, Produção de.....		401	
APARELHOS TELEFÔNICOS EM SERVIÇOS.....		615	
APICULTURA.....		383	
APÓLICES DE SEGURO.....		704	
APROVAÇÕES			
No ensino de 1.º grau.....		218	
No ensino de 2.º grau.....		225	
ARDÓSIA, Reservas e produção de.....		58, 401-402	
ÁREA			
Amazônia Brasileira, área terrestre e abrangida pela.....			64
Colhida das principais culturas agrícolas.....			346-366
Das águas internas.....			28
Das bacias hidrográficas.....			54
Das edificações.....		481-482, 486, 488-489	
Das Unidades da Federação.....		28	
De armazenagem dos portos.....		604	
Dos estabelecimentos agropecuários.....		301-302, 304, 306, 310-312	
Dos parques e reservas biológicas nacionais e estaduais.....		314-318	
Segundo o tipo de vegetação.....		48-52	
Terrestre.....		47	
Total.....		28	
ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Polígono das Secas.....			64
SUDAM.....			64
SUDECO.....			66
SUDENE.....			64
SUDESUL.....			66
AREIA, Reservas e produção de.....		58, 401	
ARGILA, Reservas e produção de.....		58, 401	
ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM			
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio			
Câmaras de resfriamento e de congelamento para movimentação de carnes, fábricas de gelo e unidades frigoríficas.....			333-334
Finalidade.....			330
Meios de transporte utilizados.....			331
Métodos de movimentação das mercadorias.....			332
Pessoal ocupado.....			335
Propriedade e condição de posse.....			328
Situação, utilização e características.....			329
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco			
Armazéns e silos.....		321, 324-326	
Equipamentos utilizados.....		325	
Finalidade.....		322	
Meios de transporte utilizados.....		323	
Métodos de movimentação das mercadorias.....		325	
Pessoal ocupado.....		327	
Propriedade e condição de posse.....		320	
Situação, utilização.....		321	
ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.....		723-726	
ÁRVORES, Abate de.....		367, 374	
ASFALTO, Produção e consumo de.....		451-454	
ASININOS, Efetivo dos.....		375	
ASSISTÊNCIA			
A desvaldiados.....		693-695	
Hospitalar e para-hospitalar			
Com especialização médica.....		157-158	
Laboratórios existentes.....		166	
Leitos existentes por especialização.....		159-160	
Pessoal em atividade.....		161-163	
Serviços assistenciais e de saúde.....		164-165	

<b>INAMPS</b>		<b>Caixa Econômica Federal</b>	
Consultas médicas	168-169	Agências em funcionamento	846
Consultas odontológicas	175	Depósitos, saldo dos	847
Exames de patologia clínica	172	Distribuição da arrecadação da Loteria Federal	848
Exames e incidências radiológicas	170-171	Empréstimos, saldo dos	846
Exames especializados	173	Fundo de apoio ao desenvolvimento social	850
Internações	167	<b>Loteria de números (LOTO)</b>	
Serviços odontológicos	176	Cartões vendidos, arrecadação e acertadores	850
Tratamentos especializados	174	Distribuição da arrecadação	850
Prestada pelos sindicatos	700	<b>Loteria Esportiva Federal</b>	
		Cartões vendidos, arrecadação e acertadores	849
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>		Distribuição da arrecadação	849
Cooperativas	336-338, 345	Loteria Federal, Arrecadação da	848
Crédito rural	339-341, 344	Programa de Integração Social	
Escritórios	343	Arrecadação pelas agências	848
Produtores assistidos	343	Pessoas cadastradas	847
<b>ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS</b>	245	<b>BARITA, Reservas e produção de</b>	58, 401-402
<b>ASSOCIADOS DOS SINDICATOS</b>	697-700	<b>BARRILHA, Consumo aparente de</b>	457
<b>ATAÇADO</b>		<b>BASALTO, Reservas e produção de</b>	59, 401
Índices dos preços por	671	<b>BASE MONETÁRIA</b>	814
Preços médios de materiais de construção no	652-661	<b>BEBIDAS, Indústrias de</b>	424-429
<b>AUTOMÓVEIS, Produção de</b>	442	<b>BENTONITA, Reservas e produção de</b>	59, 401-402
<b>AVES, Efetivo e valor das</b>	301, 378	<b>BERILO, Reservas e produção de</b>	55, 401
<b>AVIAÇÃO</b>	609-610	<b>BIBLIOTECAS DOS SINDICATOS</b>	701
<b>AVICULTURA</b>	375-378	<b>BLOCOS, TARUGOS, PALANQUILHAS E PLACAS DE AÇO, Produção de</b>	440
<b>AVIÕES, Construção de</b>	442	<b>BOLSAS</b>	
		De mercadorias, cotação nas	665
		De Valores de São Paulo	818
		De Valores do Paraná	818
		De Valores do Recife	818
		De Valores do Rio de Janeiro	818
		<b>BORRACHA</b>	
		Consumo de	449
		Indústria da	424-429
		Produção extrativa de	368
		Sintética, produção de	448
		<b>BOVINOS, Efetivo dos</b>	301, 306, 375, 380
		<b>BÚFALOS, Efetivo dos</b>	375
		<b>BUTANO, Produção de</b>	451
		<b>C</b>	
<b>BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>		<b>CABEÇAS ABATIDAS</b>	379
Área e potencial hidrelétrico das	54	<b>CABOTAGEM, Comércio de</b>	575-576
Movimento de mercadorias nas	580-581	<b>CACAU, Cotações de</b>	665
<b>BALANCETE CONSOLIDADO</b>		<b>CAFÉ, Consumo de</b>	462
Das autoridades monetárias	857	<b>CAFÉ, Cotações do</b>	665
Dos bancos oficiais e privados	858	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Sedes e agências</b>	846
<b>BALANÇO</b>		<b>CAFÉ, Reservas e produção de</b>	59, 401-402
Comercial	537	<b>CALCITA, Reservas e produção de</b>	59, 401-402
Da União, dos Estados e dos Municípios	717	<b>CÂMBIO, Taxas de várias moedas no câmbio livre</b>	814
De pagamentos	572	<b>CAMINHÕES, Produção de</b>	442
<b>BALANÇO ENERGÉTICO, Energia primária, consumo e fontes de</b>	495	<b>CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, Produção de</b>	442
<b>BANCOS, Número de</b>	820	<b>CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA</b>	177-184
<b>BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>CAMPOS PRODUTORES DE GÁS NATURAL E PETRÓLEO</b>	397-398
Banco Central do Brasil		<b>CANA MÓDIA PELAS USINAS</b>	459
Aceites cambiais, fluxos de	820	<b>CANALIZAÇÃO INTERNACIONAL, Circuitos de voz e telegráficos</b>	616-618
Balancete consolidado		<b>CANDIDATOS ELEITOS PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE</b>	296
Autoridades monetárias	857		
Bancos oficiais e privados	858		
Bancos comerciais, saldos das principais contas	824-826		
Bancos oficiais e privados, saldos das contas dos	827-828		
Empréstimos			
A financeiras e bancos de investimentos	820		
Do sistema financeiro ao setor privado	821		
Do sistema financeiro da habitação	824		
Do sistema financeiro monetário e não monetário ao setor privado não financeiro	822		
Haveres financeiros, saldos dos principais	823		
Obrigações das instituições financeiras	829		
Sedes e agências das instituições financeiras	820		
Banco do Brasil			
Carteiras de Crédito Geral e Rural, créditos concedidos	339-340, 831-835		
Compensação de cheques	851-856		
Depósitos, saldo dos	830		
Empréstimos, saldo dos	830		
Principais contas, saldo das	829		
Banco Nacional da Habitação			
Aplicações realizadas	844		
Contratos firmados	842-843		
Financiamentos habitacionais	842		
Investimentos	845		
Banco Nacional de Crédito Cooperativo, créditos concedidos	341, 836		
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social			
Ativo e passivo	837		
Desembolsos efetuados	839		
Operações aprovadas	838, 840-841		

CAPITAIS		Demográfico	72, 74, 78, 80-91, 93
Aprovados pela SUDAM, investimentos de	816	Dos Serviços	506-525
Aprovados pela SUDENE, investimentos de	816-817	Industrial	387-395
Emissões de	815	CENTRAIS TELEFÔNICAS	615
Estrangeiros, investimentos de	815	CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INPS, Atividades do	684-685
Mercado de	815-819	CERA DE ABELHA, Produção de	383
CAPRINOS, Efetivo dos	301, 375	CHASSIS, Produção de	464
CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO		CHEQUES, Compensação de	851-856
Anos de estudos	205	CHUMBO, Reservas, produção, exportação e importação de	55, 401-402, 409-410 550, 564
Situação do domicílio e grupos de idade	200, 204	CIANITA, Reservas e produção de	59, 401-402
Sexo e grupos de idade	202-203	CIDADES E POPULAÇÃO RECENTEADA	72, 90-91
CARACTERÍSTICAS DOS PORTOS ORGANIZADOS		CIMENTO, Produção e consumo de	435, 464
Áreas de armazenagem	604	CIRCUITOS	
Condições hidrográficas e de acostagem	601	De voz em canalização internacional	618
Coordenadas geográficas	601	Telefônicos	616
Distância em milhas entre os portos	601	Telegráficos	618
Equipamentos	602-603	CLIMA	30-31
CARACTERÍSTICAS DAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS		CLORO, Produção e consumo de	458
Altitude	32	COBRE, Reservas, produção, exportação e importação de	401-402, 410
Coordenadas geográficas	32	CODORNAS, Efetivo e valor de	378
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO		COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS POR SETORES PRODUTIVOS	878
Áreas de desenvolvimento regional		COELHOS	375
Amazônia Brasileira, área terrestre e abrangida pela	64	COLUMBITA, Reservas, produção, exportação e importação de	55, 411
Polígono das secas		COMBUSTÍVEIS, Produção e consumo de	451, 484
Açudes	65	COMBUSTÍVEIS PARA JATO, Produção e consumo de	451-452
Área terrestre e abrangida	64	COMÉRCIO	
Poços tubulares perfurados	65	Aspectos gerais	
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, área terrestre e abrangida pela	64	Administração de imóveis	529-532
Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL, área terrestre e abrangida pela	66	Atacadista	527
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO, área terrestre e abrangida pela	66	Valores mobiliários	529-532
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, área terrestre e abrangida pela	64	Varejista	527
Divisão político administrativa e regional	63	Cabotagem	
Meio-ambiente e recursos naturais	30-82	Exportação	577
Área terrestre, por tipo de formação da vegetação	47	Fluxo geral, seções e tipos de carga	575-576, 579
Bacias hidrográficas, área e potencial hidráulico	54	Importação	578
Clima	30-46	Exterior	
Estações meteorológicas, caracterização e observação	32-46	Balanco comercial	537
Tipologia climática	30-31	Balanco de pagamentos	572
Minerais, reservas de substâncias de	55-62	Endividamento externo do Brasil	574
Parques estaduais	50	Exportação	537-557
Parques nacionais	48	Importação	558-559
Pontos mais altos do Brasil	28	Reservas internacionais do País	572
Reservas biológicas estaduais	52	COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES	292-293
Reservas biológicas nacionais	48	COMPENSAÇÃO DE CHEQUES	851-856
Zonas hipsométricas	28	COMUNICAÇÕES	613-631
Posição e extensão	23-28	CONCHAS CALCÁRIAS, Reservas e produção de	60, 401
Altitude dos Municípios das Capitais	26	CONCLUSÕES DE CURSO	
Áreas total e terrestre e de águas internas das Unidades da Federação	28	De doutorado	238
Distância em linha reta dos Municípios das Capitais a Brasília	26	De graduação	234
Fusos horários, hora legal	23	De mestrado	238
Linhas divisórias, extensão	26	No ensino de 1º grau	219
Linhas extremas, distância	23	No ensino de 2º grau	226
Localização geográfica dos Municípios das Capitais	26	CONDENADOS	272-275
CARCAÇAS, Peso das	379, 461	CONSTRUÇÃO	
CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL DO BANCO DO BRASIL, Créditos concedidos às atividades econômicas pelas	339, 340, 831-835	De aeronaves	442
CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS	703	Indústria da	
CARVÃO		Área das edificações	481-482, 488-489
Mineral, reservas, produção, consumo, exportação e importação de	59, 400, 502	Licenças	478-493
Vegetal, produção de	367, 374, 502	Salário hora na	677-681
CASAMENTOS REGISTRADOS	100	Material de, preços médios de	652-665
CASCAS SECAS DE ACÁCIA NEGRA, Produção de	367	Naval	441
CASULO DO BICHO-DA-SEDA, Produção de	383		
CAULIM, Reservas, exportação e importação de	59, 401-402, 408-409		
CAUSAS DE MORTE, Óbitos	187-190		
CELULOSE, Produção e consumo aparente de	446, 448		
CENSO			
Agropecuário	301-306, 310-312, 314-318		
Comercial	527-532		



DESTILARIAS DE ALCÓOL EM FUNCIONAMENTO.....	459	EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
DIAMANTE, Reservas e produção de.....	60, 401	Número de.....	598-599
DIATOMITA, Reservas e produção de.....	60, 401-402	Número de veículos das.....	599
DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA, Livros e folhetos.....	630-631	Receita e despesa das.....	600
DISTÂNCIA EM LINHA RETA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS A BRÁSILIA.....	28	EMPRESAS TELEFÔNICAS	
DISTÂNCIA EM MILHAS ENTRE OS PRINCIPAIS PORTOS.....	601	Aspectos gerais das.....	615-619
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO.....	706-714	Serviço urbano e interurbano.....	615-617
DISTRITOS CRIADOS.....	63	EMPRÉSTIMOS DO	
DISTRITOS E POPULAÇÃO RECENTEADA.....	72	Banco Central do Brasil.....	820
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		Banco do Brasil.....	829-836
Municípios.....	83	Banco Nacional de Habitação.....	842-844
Distritos.....	83	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	837
DIVISÃO REGIONAL		Bancos comerciais.....	824
Mesorregiões.....	63	Bancos oficiais e privados.....	822
Microrregiões homogêneas.....	63	Caixa Econômica Federal.....	846
Regiões metropolitanas.....	63	Sistema financeiro ao setor privado.....	821-823
DIVÓRCIOS.....	105-108	Sistema financeiro da habitação.....	824
DOENÇA DE CHAGAS, Campanha contra a.....	178	ENDEMIAS RURAIS.....	178-184
DOLOMITA, Reservas e produção de.....	60, 401-402, 404	ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL.....	574
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES.....	255-264	ENERGIA	
<b>E</b>		Balanco energético	
ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, População.....	132-284	Consumo de energia primária.....	495-496
ECONOMIA BRASILEIRA, Parâmetros da.....	874-875	Participação relativa das diversas fontes.....	495
EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS.....	630-631	Carvão	
EDITORIAL E GRÁFICA, Indústria.....	424-429	Produção de carvão vegetal.....	367, 368, 374, 502
EDUCAÇÃO SANITÁRIA, Atividades de.....	177	Produção e consumo de carvão mineral e coque de carvão.....	400, 457, 502
EFETIVO AVÍCOLA.....	301, 308, 313, 378	Eletricidade	
EFETIVO PECUÁRIO.....	301, 308, 313, 375-376	Capacidade geradora instalada das usinas.....	497
ELASTÔMEROS SINTÉTICOS, Produção de.....	457	Consumo de energia elétrica.....	498
ELEIÇÕES		Produção bruta de energia elétrica.....	498
Abstenção nas.....	293	Gás, extração de.....	500
Candidatos eleitos para Presidente e vice-Presidente.....	286	Petróleo	
Comparcimento às.....	292-293	Consumo	
Deputados Estaduais eleitos.....	295	Gasolina.....	452, 454, 501
Deputados Federais eleitos.....	295	Óleo "diesel" combustivel e gás liquefeito.....	454, 501
Eleitores inscritos.....	291, 293	ENERGIA ELÉTRICA	
Governadores eleitos.....	294	Capacidade geradora instalada das usinas.....	497
Senadores eleitos.....	294	Consumo de.....	498
Votos apurados nas.....	294-295	Produção bruta de.....	498
ELEITORES INSCRITOS.....	291, 293	ENERGIA PRIMÁRIA, Fontes e consumo de.....	495
ELETRICIDADE		ENSINO	
Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica.....	497	Despesa	
Consumo de energia elétrica.....	498	Ministério da Educação e Cultura.....	241
Produção bruta de energia elétrica.....	498	Programas de Educação e Ciência e Tecnologia.....	240
EMBARCAÇÕES		Graduação	
Construção de.....	441	Conclusões.....	234-235
Contratadas.....	441	Corpo docente.....	230
Existentes no transporte aquático.....	604-606	Cursos.....	228-229
Movimento de.....	607-608	Funções docentes.....	231
EMIÇÃO DE CAPITAL.....	815	Instituições de ensino superior.....	227
EMIÇÃO DE PAPEL-MOEDA.....	814	Matriculas.....	232-233
EMISSORAS		Indicadores de ensino	
De radiodifusão.....	623-626	Analfabetismo, segundo grupos de idade.....	246
De radiotelevsão.....	626-629	Taxa de alfabetização.....	246
		Movimento Brasileiro de Alfabetização, alunos conveniados e alfabetizados.....	239
		Pós-graduação	
		Doutorado	
		Conclusões.....	238
		Cursos.....	236
		Matriculas.....	237
		Mestrado	
		Conclusões.....	238
		Cursos.....	236
		Matriculas.....	237
		Pré-1.º grau	
		Corpo docente.....	208
		Matriculas.....	209-210
		Unidades escolares.....	207
		1.º grau	
		Aprovações.....	218
		Conclusões.....	219
		Corpo docente.....	212
		Estabelecimentos de ensino.....	211
		Matriculas.....	213-214, 216
		Repetência.....	215, 217
		2.º grau	
		Aprovações.....	225
		Conclusões.....	226
		Corpo docente.....	221
		Estabelecimentos.....	220
		Matriculas.....	222-224
		Repetência.....	223

ENTIDADES SINDICAIS .....	696	EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS .....	268
EQUÍNOS: Efetivo dos .....	375	EXTENSÃO	
ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA, Campanha de .....	182	Da linha divisória .....	26
ESCOLAS MANTIDAS PELOS SINDICATOS .....	701-703	Da rede ferroviária em tráfego .....	586
ESPÉCIES FLORESTAIS .....	374, 502	Da rede rodoviária estadual .....	595
Nativas .....	374, 502	Da rede rodoviária federal .....	594
Plantadas .....	367, 502	Da rede rodoviária municipal .....	596
ESPERANÇA DE VIDA .....	125	Da rede rodoviária nacional .....	592
ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA, Campanha contra a .....	179	Do território .....	26
ESTABELECIMENTOS		EXTRAÇÃO	
Agropecuários .....	301-302, 304, 306, 310-312, 314-318	Mineral .....	387-421
Bancários .....	820	Vegetal	
Comerciais .....	527-529	Principais produtos .....	368-373
De ensino .....	211, 220	Produção das espécies florestais nativas	
Hospitalares e para-hospitalares .....	154-158	Carvão vegetal .....	374, 502
Industriais .....	387-389, 392-394, 396, 424-426, 428, 429, 431, 433-434	Lenha .....	374
Prisionais .....	271	Madeira em tora .....	374
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E RADIOTELEVISÃO .....	626-629	Nô-de-pinho .....	374
ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS		Produção das espécies florestais plantadas	
Caracterização e funcionamento das .....	32	Carvão vegetal .....	367, 502
Principais observações das .....	33-46	Cascas secas de acácia negra .....	367
ESTAÇÕES TELEFÔNICAS .....	615	Lenha .....	367
ESTADO CONJUGAL .....	72, 83	Madeira .....	367
ESTANHO, Reservas, produção, exportação e importação de .....	56, 3, 401, 404, 412-413	EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS .....	268
ESTATÍSTICAS VITAIS .....	93-108		
ESTIMATIVAS			
Da conta corrente do governo .....	866		
Da conta de apropriação .....	866		
Da conta de produção .....	866		
Da despesa nacional bruta .....	869		
Da oferta e procura de bens e serviços .....	864		
Da população .....	76-77		
Da renda disponível dos setores público e privado .....	868		
Da renda interna .....	870		
Do produto interno bruto .....	864		
Do produto interno líquido .....	864		
Do produto nacional bruto .....	868		
Do produto nacional líquido .....	868		
ESTOCAGEM			
A frio .....	328-331, 335		
A seco .....	320-327		
ESTRANGEIROS			
Entrada de turistas .....	632-636		
Expulsão de .....	268		
Extradição de .....	268		
Naturalizações de .....	111		
Permanências concedidas de .....	111		
ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA .....	301-318		
ESTRUTURA DE INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS .....	877		
ESTUDANTES, Segundo o grau, a série e o sexo .....	209-210, 213-214, 216, 222, 224, 232-233		
ETENO, Produção de .....	451		
EVAPORAÇÃO TOTAL DO AR .....	33-46		
EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO EM TERMOS REAIS .....	706		
EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO DOMÉSTICO E INTERNACIONAL .....	609-610		
EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO INAMPS .....	170-173		
EXPORTAÇÃO			
Comércio de cabotagem .....	577		
Comércio exterior .....	538-557		
Blocos econômicos e países de destino .....	544-546		
Principais mercadorias .....	551-557		
Seções e capítulos .....	538, 548-550		
Unidades da Federação e local de embarque .....	540-542		
		F	
		FEBRE AMARELA, Campanha contra a .....	180
		FECUNDIDADE .....	93-95
		FEDERAÇÕES SINDICAIS .....	696
		FELDSPATO, Reservas e produção de .....	60, 401, 404
		FERRO, Reservas, produção, exportação e importação de .....	56, 401, 404, 413
		FERRO-LIGAS, Produção de .....	436
		FERROVIAS .....	588-591
		FERTILIDADE .....	93-96
		FERTILIZANTES	
		Consumo aparente de .....	319, 456
		Produção de .....	319, 401, 455
		FINANÇAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO .....	715-858
		FINANÇAS PÚBLICAS	
		Receita e despesa da União	
		Despesa fixada .....	717, 719-720
		Despesa realizada, segundo os órgãos da administração .....	717, 728-729
		Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	
		Dados gerais .....	732-733, 744-749
		Declarações .....	730-731, 734-743
		Incentivos fiscais .....	752-753, 756-758
		Programas especiais .....	750-751, 754-755
		Impostos arrecadados nos Territórios .....	728
		Receita arrecadada .....	717-718, 721-728
		Receita prevista .....	717-718
		Receita tributária arrecadada .....	723-728
		Receita e despesa dos Estados e Municípios	
		Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal .....	765-772
		Despesa fixada dos Municípios das Capitais .....	789-791
		Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal .....	780-785
		Despesa realizada dos Municípios do Interior .....	805-810
		Despesa realizada dos Municípios das Capitais .....	795-797
		Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal .....	773-778
		Receita arrecadada dos Municípios do Interior .....	798-804
		Receita arrecadada dos Municípios das Capitais .....	792-794
		Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal .....	759-764
		Receita prevista dos Municípios das Capitais .....	786-788
		Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal .....	777-778
		Receita tributária arrecadada dos Municípios do Interior .....	802-804
		Receita tributária arrecadada dos Municípios das Capitais .....	794
		Receita tributária prevista dos Estados e do Distrito Federal .....	763-764
		Receita tributária prevista dos Municípios das Capitais .....	788
		FLORESTAS	
		Nativas .....	374, 502
		Plantadas .....	367, 502
		FLUORITA, Reservas e produção de .....	60, 401, 404
		FLUXO ESCOLAR .....	252-253





Internações.....	167	Editorial e gráfica.....	424-429
Serviços odontológicos.....	176	Extração de minerais.....	387-390, 392-421
Tratamentos especializados.....	174	Fumo.....	424-429
INCÊNDIOS.....	280	Madeira.....	424-429
INCENTIVOS FISCAIS, Opções e valor dos.....	752-753, 756-758	Material de transporte.....	424-429
INCIDÊNCIAS RADIOLÓGICAS.....	170-171	Material elétrico e de comunicações.....	424-429
INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO, Taxas médias de.....	117-118	Matérias plásticas.....	424-429
INDICADORES.....		Mecânica.....	424-429
Demográficos.....	112-129	Metalmúrgica e siderúrgica.....	424-429
Ensino.....	246-253	Minerais não metálicos.....	424-429
Habituação.....	259-264	Mobiliário.....	424-429
Industriais.....	464-475	Papel e papelão.....	424-429
População economicamente ativa.....	148-150	Perfumaria, sabões e velas.....	424-429
Preços.....	666-674	Produtos alimentares.....	424-429
Rendimentos.....	706-714	Produtos farmacêuticos e veterinários.....	424-429
Saúde.....	191-195	Química.....	424-429
ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC).....	666	Têxtil.....	424-429
ÍNDICES.....		Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	424-429
Da produção física.....		INSOLAÇÃO TOTAL.....	33-46
Gêneros de indústria.....	466, 474-475	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.....	227
Variações relativas.....	474, 475	INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.....	686-692
Da produção industrial.....	467, 470-473	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, Número de sedes e agências.....	820
De preços por atacado.....	671	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	
Do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro.....	668	Consultas médicas.....	168-169
Do custo de vida nas demais cidades.....	669-670	Consultas odontológicas.....	175
Do produto real.....	864	Exames de patologia clínica.....	172
Do valor ajustado dos cheques compensados.....	814	Exames e incidências radiológicas.....	170-178
Dos preços de arrendamento, de venda de terras, de remuneração do trabalhador e de pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas.....	674	Exames especializados.....	173
Dos preços pagos pelos agricultores e de relação de trocas.....	674	Internações.....	167
Dos preços recebidos pelos agricultores.....	672-673	Serviços odontológicos.....	176
Nacional de preços ao consumidor.....	666	Tratamentos especializados.....	174
INDÚSTRIA.....		INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	
Construção.....		Acidentes do trabalho.....	683-684
Licenças para ampliações.....		Benefícios concedidos.....	683
Área e apartamentos.....	492-493	Benefícios em manutenção.....	682
Vagas para automóvel.....	492-493	Benefícios pagos.....	682
Licenças para construir e de "habite-se".....		Centro de reabilitação profissional.....	684-685
Área das edificações, apartamentos e pavimentos.....	481-482, 488-489	Despesas com benefícios.....	682
Área dos terrenos e das edificações.....	478, 486	INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO, Características de.....	200-205
Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás.....	484, 491	INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS E DEMANDA FINAL.....	877
Habituações.....	477, 479-480	INTERNAÇÕES HOSPITALARES.....	167
Habituações e área das edificações.....	485	INVESTIMENTOS.....	
Peças das edificações.....	479-480, 487	Aprovados pela SUDAM.....	816
Unidades habitacionais.....	483, 490	Aprovados pela SUDENE.....	816-817
Vagas para automóveis.....	479-480, 487	De capitais estrangeiros.....	815
Extrativa de minerais.....		J.....	
Despesas com as operações industriais.....	398	JORNALS DE INFORMAÇÃO GERAL.....	620-622
Estabelecimentos.....	387-390, 392-396	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, Processos solucionados pelas.....	276
Inversões de capital.....	396	JUSTIÇA.....	
Pessoal ocupado.....	387-390, 392-396	Condenados, movimento de.....	272-275
Produção, valor da.....	387-390, 392-396	Expulsão de estrangeiros.....	268
Salários, vencimentos e outras remunerações.....	396	Extradicação de estrangeiros.....	268
Transformação industrial, valor da.....	396	Prisões efetuadas.....	269-270
Indicadores industriais.....		Processos.....	
Índices acumulados.....		Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.....	276
Pessoal ocupado.....	466	Supremo Tribunal Federal, julgados pelo.....	266-267
Produção física.....	466	L.....	
Produção industrial por classes e gêneros de indústria.....	465, 470-473	LÁ, Produção de.....	381
Regionais da produção física.....	495	LABORATÓRIOS NOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES.....	166
Salário médio nominal.....	466	LAMINADOS DE AÇO, Consumo aparente de.....	440
Índices mensais.....		LAMINADOS NÃO PLANOS, Produção e consumo de.....	438, 440
Acumulados da produção industrial.....		LAMINADOS PLANOS, Produção e consumo de.....	438, 440
Categorias de uso.....	468	LATITUDE.....	23, 26, 32, 48-49, 52
Classes e gêneros de indústria.....	470		
Base fixa.....			
Produção industrial por classes e gêneros de indústria.....	472-473		
Variações relativas anuais da produção física.....	474-475		
Transformação.....			
Despesas com as operações industriais.....	433-434		
Estabelecimentos.....	387-390, 424-434		
Inversões de capital.....	433-434		
Pessoal ocupado.....	387-390, 424-434		
Produção, valor da.....	387-390, 424-427, 429-430, 432-434		
Salários, vencimentos e outras remunerações.....	433-434		
Transformação industrial, valor da.....	433-434		
INDÚSTRIAS, Gêneros de.....			
Bebidas.....	424-429		
Borracha.....	424-429		
Couros e peles, artefatos para viagem.....	424-429		
Diversas.....	424-429		

LAVOURAS, Área das .....	301, 306, 311-312	MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS .....	28-62
LEISHMANIOSE, Campanha contra a .....	181	MEIOS DE HOSPEDAGEM, Características dos .....	525
LEITE		MEIOS DE PAGAMENTO, Salários e taxas anuais de crescimento dos .....	813
Produção de .....	380	MEIOS DE PRODUÇÃO .....	301-345
Utilização do .....	462	MEL DE ABELHA, Produção de .....	383
LEITOS NOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES .....	159-160	MERCADO DE CAPITAIS	
LENHA, Produção de .....	367, 374	Emissões de capital .....	815
LEUCITA, Reservas e produção de .....	61, 401	Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros .....	815
LICENÇAS		Operações nas bolsas de valores, valor das .....	818
De "habite-se" .....	485-491	Projetos e investimentos aprovados — SUDAM, SUDENE .....	816-817
Para ampliações .....	492, 493	Títulos protestados .....	819
Para construir .....	477-484	MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO .....	813-858
LIMITES .....	26	MESAS TELEFÔNICAS .....	615
LINHA DIVISÓRIA, Extensão da .....	26	METALÚRGICA, Indústria .....	424-429
LINHAS EXTREMAS .....	23	METEOROLOGIA .....	32-46
LÍQUIDO DE GÁS NATURAL .....	398, 500	MICA, Reservas e produção de .....	61, 401, 404
LÍTIO, Produção de .....	401	MIGRAÇÕES	
LIVROS E FOLHETOS, Empresas editoras de .....	630-631	Lugar de nascimento .....	110
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS .....	26	Movimento migratório .....	109
LONGITUDE .....	23, 26	Permanências e naturalizações de estrangeiros concedidas .....	111
LOTÉRIAS		População residente não natural do município .....	110
De números (LÔTO) .....	850	MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS .....	387-390, 392-421
Esportiva Federal .....	849	MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS	
Federal .....	848	Produção de .....	401-420
LUBRIFICANTES, Produção e consumo de .....	451, 454	Reservas de substâncias de .....	55-62
		MOBILIÁRIO, Indústria do .....	424-429
		MOBRAL .....	239
		MOEDA	
		Base monetária .....	814
		Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil .....	814
		Emissão e resgate de papel-moeda .....	814
		Meios de pagamento, saldos e taxas anuais de crescimento .....	813
		Reservas-ouro .....	814
		Taxas cambiais .....	814
		Valor ajustado dos cheques compensados, índices do .....	814
		Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento .....	813
		MONAZITA, Reservas e produção de .....	56, 401
		MORTALIDADE	
		Coeficientes de .....	194
		Estimativas para menores de 5 anos .....	194-195
		Proporcional	
		Para sete causas de morte .....	195
		Por grupos etários .....	194-195
		MORTE, Causas de .....	187-190, 194-195
		MOTEIS .....	525
		MOVIMENTO	
		Aéreo-comercial, nos principais aeroportos .....	609-610
		Bancário .....	820-858
		Brasileiro de Alfabetização .....	239
		De condenados .....	272-275
		De doentes nas diversas clínicas do INAMPS .....	168-169
		Do registro civil .....	95-100
		Eleitoral .....	291-296
		Judiciário .....	266-276
		Marítimo .....	607-608
		Policial .....	269-270
		Religioso .....	196-198
		MOVIMENTO ELEITORAL	
		Abstenção nas eleições .....	293
		Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente .....	296
		Comparecimento às eleições .....	292-293
		Deputados Estaduais eleitos .....	295
		Deputados Federais eleitos .....	295
		Eleitores inscritos .....	291, 293
		Governadores eleitos .....	294
		Senadores eleitos .....	294
		Votos apurados nas eleições .....	294-295
MADEIRA, Indústria da .....	424-429		
MADEIRAS, Produção de .....	367-368, 374		
MAGNÉSIO, Reservas, produção, exportação e importação de .....	61, 401, 404, 415		
MALÁRIA, Campanha de erradicação da .....	182		
MAMONA, Cotação da .....	665		
MANGANÊS, Reservas, produção, exportação e importação de .....	56, 401, 404, 416		
MARCAS DEPOSITADAS E CONCEDIDAS .....	583		
MÁRMORE, Reservas e produção de .....	61, 401, 404		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Preços de .....	652-665		
MATERIAL DE TRANSPORTE, Indústria de .....	424-429, 442, 464		
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES, Indústria de .....	424-429		
MATRÍCULAS NO FIM DO ANO			
No ensino de pré-1.º grau .....	210		
No ensino de 1.º grau .....	216		
No ensino de 2.º grau .....	224		
MATRÍCULAS NO INÍCIO DO ANO			
No ensino de graduação .....	232-233		
No ensino de pós-graduação .....	237		
No ensino de pré-1.º grau .....	209		
No ensino de 1.º grau .....	213		
No ensino de 2.º grau .....	222		
MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS			
Coeficientes de efeitos diretos e indiretos por setores produtivos .....	878		
Consumo importado, por setores .....	877		
Estrutura de demanda final .....	878		
Estrutura de insumos dos setores produtivos .....	877		
Insumos dos setores produtivos e demanda final .....	876		
Matriz da participação setorial na produção .....	878		
Produção nacional, valor da .....	876		
MECÂNICA, Indústria .....	424-429		

MUARES, Efetivo dos.....	375	PARQUES ESTADUAIS.....	50
MUNICÍPIOS E POPULAÇÃO RECENSADA.....	72	PARQUES NACIONAIS.....	48
MUNICÍPIOS INSTALADOS, Número de.....	63	PASTA MECÂNICA, Produção de.....	448
MUSEUS.....	242-244	PATENTES DEPOSITADAS E CONCEDIDAS.....	583
<b>N</b>		PATOS, MARRECOS E GANSOS, Efetivo e valor dos.....	378-379
NAFTA, Produção de.....	461	PECUÁRIA.....	
NASCIMENTOS, Número de registros de.....	95-96	Bovinos existentes.....	375-377, 380
NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS.....	111	Lã, produção de.....	381
NAVEGAÇÃO INTERIOR, Movimento das mercadorias e fluxo geral.....	580-581	Leite, produção de.....	380
NAVIOS, Construção de.....	441	Ovinos existentes.....	375, 381
NEBULOSIDADE.....	33-46	Rebanhos, efetivo e valor dos.....	375-376
NEGRO-DE-FUMO, Produção de.....	457	Vacas ordenhadas.....	380
NIÓBIO, Produção, exportação e importação de.....	401, 404, 417	PERIÓDICOS.....	620-622
NÍQUEL, Reservas, produção, exportação e importação de.....	56, 401, 404, 417-418	PERMANÊNCIAS DE ESTRANGEIROS CONCEDIDAS.....	111
NÓ-DE-PINHO, Produção de.....	374	PERUS, Efetivo e valor dos.....	378-379
<b>O</b>		PESCA.....	384
ÓBITOS EM GERAL E DE MENORES DE 1 ANO.....	97-99, 187-190	PESCADO, Produção e valor do.....	384
OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS.....	33-46	PESSOAL EM ATIVIDADE.....	
OCRE, Reservas e produção de.....	61-401	Dos Corpos de Bombeiros.....	272
ODONTOLOGIA.....		Nos estabelecimentos hospitalares.....	161-163
Consultas e serviços.....	175-176	Nos estabelecimentos industriais.....	387-388, 390, 392-393, 395-396, 424, 426-428, 430-431, 433-434
Pessoas atendidas.....	191	PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS.....	301, 308, 312
OFERTA DE BENS E SERVIÇOS.....	864	PESTE, Campanha contra a.....	183
ÓLEO "DIESEL", Produção e consumo de.....	451, 501	PETRÓLEO.....	
ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, Produção e consumo de.....	451, 454, 501	Bruto.....	397-398, 450, 464
ÔNIBUS COMPLETOS, Produção de.....	442, 464	Consumo de derivados do.....	451, 464
OPERAÇÕES DE CRÉDITO APROVADAS EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	839, 841	Extração de.....	397, 500, 552
OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL.....	838, 840	Processado, segundo a origem.....	450, 500
ORÇAMENTO.....		Produção de derivados do.....	451, 464
Da União.....	718-720	PNEUMÁTICOS produção de.....	464
Dos Estados e do Distrito Federal.....	759-772	PIROFILITA, Reservas e produção de.....	62, 401
Dos Municípios das Capitais.....	786-791	POÇOS TUBULARES PERFURADOS.....	65
ORGANIZAÇÕES DE CLASSE.....	696-703	POLÍGONO DAS SECAS.....	
OURO, Reservas de.....	57, 814	Açudes e poços tubulares.....	65
OVINOS.....		Área terrestre e abrangida.....	64
Efetivo dos.....	301, 375, 381	PONTOS MAIS ALTOS DO BRASIL.....	28
Toesquiados.....	381	POPULAÇÃO.....	
OVOS DE GALINHA, Produção de.....	382	Densidade demográfica.....	114, 123-124
<b>P</b>		Economicamente ativa.....	
PACIENTES EM HOSPITAIS, Movimento de.....	167	Anos de estudo.....	141
PAGAMENTOS, Balanço de.....	572	Características das pessoas ocupadas.....	142-145
PAPEL E PAPELÃO, Indústria de, produção e consumo aparente de.....	424-426, 444-446	Indicadores de população.....	
PAPEL-MOEDA, Emissão e resgate de.....	814	Atividade e posição na ocupação.....	149
PARAFINA.....		Atividades não agrícolas, horas trabalhadas e rendimentos.....	150
Consumo de.....	454	Características gerais.....	146
Produção de.....	451	Empregados com carteira assinada.....	150
PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA.....	874-875	Grupos de ocupação.....	148
		Sexo e grupos de idade.....	146
		Taxa de atividade.....	147
		Pessoas ocupadas por grupos de horas trabalhadas.....	138-139, 142-145
		Rendimento mensal.....	134-136, 141-145
		Sexo, condição e setor de atividade.....	138-138
		Sexo e grupos de idade.....	132
		Situação do domicílio e grupos de idade.....	132-140
		Estadísticas vitais.....	
		Casamentos.....	100
		Fecundidade.....	93-94, 126
		Nascimentos.....	95-96
		Óbitos em geral e de menores de 1 ano.....	97-99, 187-190
		Separações judiciais e divórcios.....	101, 108
		Fertilidade.....	93-94
		Frequenteando escola.....	249
		Indicadores demográficos.....	
		Distribuição da população.....	
		Cor.....	119
		Estado conjugal.....	121
		Religião.....	120
		Sexo e grupos de idade.....	112

Esperança de vida.....	125	Mantidos.....	682
Famílias, distribuição das.....	127-129	Pagos.....	682
População e densidade.....	114, 123-124	Serviços prestados nos programas	
Taxas		Reabilitação profissional	
Emigração.....	126	Atendimentos técnicos.....	685
Fecundidade.....	126	Beneficiários em programas.....	685
Imigração.....	127	Clientes desligados.....	684
Médias geométricas de incremento.....	117-118, 122-124	Seguradoras operantes, apólices e prêmios pagos.....	703
Urbanização.....	116	Sindicatos	
Migrações e naturalizações		Assistência social prestada.....	700
Movimento migratório.....	109-110	Associados.....	697-700
Permanências e naturalizações.....	111	Bibliotecas, volumes existentes e frequência.....	701
Presente		Entidades sindicais.....	686
Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	78, 80	Escolas e alunos mantidos pelos sindicatos de empregados.....	702-703
Municípios das Capitais.....	81	Federações existentes.....	686
Situação do domicílio.....	1	PRISÕES EFETUADAS.....	269-270
Sexo.....	74	PROCESSOS	
Residente		De divórcios.....	105-108
Cidades.....	80-91	De separações judiciais.....	101-104
Cor.....	82, 119	Na justiça do trabalho	
Estado conjugal, sexo e grupos de idade.....	74, 83, 121	Solucionados.....	276
Estimada.....	76-77	No Supremo Tribunal Federal	
Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	77-78, 80, 84	Distribuídos.....	265
Grupos de idade.....	76-77, 82-83	Julgados.....	266-267
Lugar de nascimento.....	110	PROCURA DE BENS E SERVIÇOS.....	864
Municípios.....	87-89	PRODUÇÃO	
Municípios das Capitais.....	85	Abate de animais e peso das carcaças.....	379, 460-461
Projetada.....	76-77	Aço bruto.....	437
Regiões Metropolitanas.....	86	Aço em lingotes.....	437
Religião.....	74, 81, 120	Açúcar.....	464
Rural.....	80-81, 84-85, 92	Aeronaves.....	442
Sexo.....	81-85, 92	Agalmatolito.....	401-402
Sexo e grupos de idade.....	83, 92	Agrícola.....	346-366
Situação do domicílio.....	80-81, 84-85, 92	Água mineral.....	401, 406-407
Unidades da Federação.....	78, 80, 84	Aguarrás.....	451
Urbana.....	80-81, 84-85, 92	Álcool.....	464
Não economicamente ativa.....	132, 135-137, 140-141	Alumínio.....	401-402, 407
PORTOS		Amianto.....	401-402, 408
Coordenadas geográficas dos principais.....	601	Animal.....	379-384
Distância em milhas entre os principais.....	601	Antimônio.....	401
Equipamentos dos.....	602-603	Ardésia.....	401
Movimento do comércio exterior, segundo os.....	540-542	Areia.....	401
POSIÇÃO E EXTENSÃO DO TERRITÓRIO.....	23-28	Argila.....	401
POTÊNCIA INSTALADA DAS USINAS GERADORAS.....	497	Asfalto.....	401-402
POTENCIAL HIDRÁULICO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS.....	54	Barita.....	401-402
PRATA, Reservas e produção de.....	57, 401, 406, 418-419	Basalto.....	401
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.....	33-46	Bentonita.....	401-402
PREÇOS, Índices de.....	666-674	Berilo.....	401
PREÇOS MÉDIOS		Blocos, palanquilhas, tarugos e placas.....	440
Cotações		Borracha.....	368, 448
Algodão.....	665	Butano.....	451
Cacau.....	665	Calcário.....	401-402
Café.....	665	Calcita.....	401-402
Mamona.....	665	Cana moída.....	459
Materiais de construção		Carvão mineral.....	400, 502
No comércio atacadista.....	652-661	Carvão vegetal.....	367-368, 374, 502
Pagos pelas empresas construtoras.....	662-665	Casca de acácia negra.....	367
Produtos de alimentação no comércio varejista.....	642-651	Casulos do bicho-da-seda.....	383
PRÊMIOS ARRECADADOS PELAS SEGURADORAS.....	704-705	Caulim.....	401-402, 408-409
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Eleição para.....	296	Celulose.....	446, 448
PRESSÃO ATMOSFÉRICA.....	33-46	Cera de abelha.....	383
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Aspectos gerais.....	506-525	Chumbo.....	401-402, 409-410
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Cianita.....	401-402
Carteiras expedidas pelo Ministério do Trabalho.....	703	Cimento "Portland" comum.....	464
Entidades de assistência a desvalidos		Clore.....	458
Auxílios concedidos.....	694	Cobre.....	401-402, 410
Despesa realizada.....	695	Columbita.....	411
Estabelecimentos e serviços mantidos.....	693	Conchas calcárias.....	401
Receita arrecadada.....	695	Coque de carvão.....	457, 502
Instituições de previdência dos servidores públicos estaduais e municipais		Cromo.....	401-402, 411-412
Benefícios concedidos.....	691-693	Defensivos agrícolas.....	319, 455
Despesa realizada.....	688-690	Derivados do petróleo.....	451, 464
Receita arrecadada.....	686-687	Diamante.....	401
Instituto Nacional de Previdência Social — INPS		Diatomita.....	401-402
Acidentes do trabalho.....	683-684	Dolomita.....	401-402, 404
Benefícios		Elastômeros sintéticos.....	457
Concedidos.....	683	Embarcações.....	441, 464
Despesas com.....	682	Energia elétrica.....	497-498
		Estanho.....	401, 404, 412-413
		Eteno.....	451
		Feldspato.....	401, 404
		Ferro, minério.....	401, 404, 413
		Ferro-ligas.....	436
		Fertilizantes.....	319, 401, 455
		Florestal.....	367, 374
		Fluorita.....	401, 404
		Gás liquefeito.....	451, 464



RENDA DISPONÍVEL DOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO, Estimativas de.....	868	Internações hospitalares.....	167
RENDA INTERNA, Estimativas de.....	870	Clínica cirúrgica.....	167
RENDA NACIONAL, Estimativas de.....	868	Clínica médica.....	167
RENDIMENTO MÉDIO DAS PRINCIPAIS CULTURAS AGRÍCOLAS.....	346-366	Clínica obstétrica.....	167
RENDIMENTOS -		Clínica psiquiátrica.....	167
Da população economicamente ativa.....	134-136, 139, 141-145	Clínica tisiopneumológica.....	167
Das famílias com rendimento.....	248	Movimento ambulatorial.....	168-169
Indicadores de.....	706-714	Serviços e consultas odontológicos.....	175-176
REPETÊNCIA NO ENSINO		Tratamento especializados.....	174
De 1.º grau.....	215, 217	Indicadores de saúde	
De 2.º grau.....	223	Mortalidade	
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA		Estimativas para menores de 5 anos.....	194-195
Movimento eleitoral		Causas de morte.....	187-190
Abstenção.....	293	Grupos etários.....	194-195
Candidatos eleitos para presidente e vice-presidente.....	296	Problemas de, pessoas que tiveram.....	192
Comparcimento às eleições.....	292-293	Serviços	
Deputados estaduais eleitos.....	295	Pessoas que utilizaram.....	193
Deputados federais eleitos.....	295	Serviços Oficiais de Saúde Pública.....	177-186
Eleitores inscritos.....	291, 293	Campanhas de Saúde Pública	
Governadores eleitos.....	294	Doença de Chagas.....	178
Senadores eleitos.....	294	Esquistossomose mansônica.....	179
Votos apurados nas eleições.....	294-295	Febre amarela.....	180
RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS.....	52	Leishmaniose.....	181
RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS.....	48	Malária.....	182
RESERVAS INTERNACIONAIS DO PAÍS.....	572	Peste.....	183
RESERVAS MINERAIS.....	55-62	Tracoma.....	184
RESERVAS OURO.....	814	Centros de saúde, unidades sanitárias e unidades de tuberculose.....	186
RESES, Abate de.....	379, 460	Educação sanitária, atividade de.....	177
RESGATE DE PAPEL-MOEDA.....	814	Hanseníase, casos de.....	185
RESULTADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO.....	301-307, 310-312, 314-318	Hospitais de tuberculose.....	186
RESULTADOS DO CENSO COMERCIAL.....	527-532	Vacinas BCG.....	186
RESULTADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO.....	72-74, 78, 80-91, 93	SEDA, Produção de casulos do bicho-da.....	383
RESULTADOS DO CENSO DOS SERVIÇOS.....	506-524	SEGURANÇA PÚBLICA	
RESULTADOS DO CENSO INDUSTRIAL.....	424-434	Corpos de bombeiros	
RODOVIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.....	592-596	Material existente nos.....	278
		Pessoal efetivo dos.....	277
		Veículos e embarcações.....	279
		Desastres e acidentes de trânsito.....	281-284
		Incêndios e pessoas vitimadas.....	285-286
		Pessoas vitimadas em acidentes de trânsito.....	285-286
		Suicidas.....	288
		Suicídios, número e tentativas de.....	285, 289
		SEGURO	
		Apólicas contratadas.....	704
		Prêmios arrecadados pelas seguradoras.....	704-705
		Seguradoras operantes no País.....	703
		SENADORES ELEITOS.....	294
		SEPARAÇÕES JUDICIAIS.....	101-104
		SERICICULTURA.....	383
		SERVIÇO DE TELEX.....	619
		SERVIÇO POSTAL.....	614
		SERVIÇO TELEGRÁFICO.....	619
		SERVIÇOS	
		Aspectos gerais do Censo dos.....	506-524
		De transporte rodoviário.....	598-600
		Oficiais de Saúde Pública.....	177, 186
		SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.....	436-440
		SILAGEM.....	321, 324, 326
		SÍLEX, Reservas e produção de.....	62, 401
		SILVICULTURA	
		Carvão vegetal.....	367, 502
		Cascas secas de acácia negra.....	367
		Espécies florestais plantadas.....	367, 502
		Lenha.....	367
		Madeira em tora.....	367-368, 774
		SINDICATOS.....	697 ✓
		SINTER, Produção de.....	421
		SODA CÁUSTICA, Consumo aparente de.....	457
		SODALITA, Reservas e produção de.....	62, 401
		SOLVENTES, Produção e consumo de.....	451, 454
<b>S</b>			
SAL, Produção e consumo aparente de.....	421		
SAL-GEMA, Reservas, produção e consumo de.....	62, 421		
SALÁRIO			
Evolução do salário mínimo real.....	706		
Hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção.....	677-681		
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).....	686		
Mínimo estabelecido.....	675-676		
Nas indústrias.....	396, 433-434		
SALDO DAS PRINCIPAIS CONTAS DOS BANCOS COMERCIAIS, OFICIAIS E PRIVADOS.....	824-828		
SALDO DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL.....	574		
SAÚDE			
Assistência hospitalar e para-hospitalar			
Estabelecimentos com indicação do regime.....	105-106		
Laboratórios existentes.....	166		
Leitos existentes.....	159-160		
Pessoal em atividade.....	161-162		
Serviços assistenciais de saúde.....	164-165		
Causas de morte			
Óbitos nos Municípios das Capitais.....	187-190		
Gastos com			
INAMPS			
Exames de patologia clínica.....	172		
Exames especializados.....	173		
Exames radiológicos.....	170-171		







# RELAÇÃO DAS FONTES

A

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS E CLORO DERIVADOS  
Rua Pedro Lessa, 35 — Grupo 401/403  
Rio de Janeiro, RJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE FERRO-LIGAS  
Alameda dos Anapurus, 942  
Indianópolis, SP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE PAPEL E CELULOSE  
Rua Afonso de Freitas, 499  
São Paulo, SP

B

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento de Crédito Rural, Divisão de Planejamento, Normas e Controle  
SBS — Projeção-n.º 33 — A — Edifício Sede — 6.º andar  
Brasília, DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento Econômico  
Edifício Sede do Banco Central — 10.º andar  
Brasília, DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento de Operações Internacionais  
Edifício Sede do Banco Central — 5.º andar  
Brasília, DF

BANCO DO BRASIL  
Carteira de Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura  
Av. Presidente Vargas, 328 — 7.º andar — sala 703  
Rio de Janeiro, RJ

BANCO DO BRASIL  
Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística  
Setor de Diversões Sul, Centro Comercial — CONIC — 4.º andar  
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO  
Administração Central  
Edifício do Ministério da Agricultura, térreo — Esplanada dos Ministérios — Bloco 8  
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Av. Rio Branco, 53 — 14.º andar — sala 1401  
Rio de Janeiro, RJ

BOLSA DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO  
Rua Líbero Badurô, 471 — 4.º andar  
Caixa Postal, 1442  
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO  
Rua Álvares Penteado, 151  
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DO PARANÁ  
Rua Marechal Deodoro, 344 — 6.º e 7.º andares  
Curitiba, PR

BOLSA DE VALORES DO RECIFE  
Av. Alfredo Lisboa, 505  
Recife, PE

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO  
Praça Quinze de Novembro, 20  
Rio de Janeiro, RJ

C

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos  
Setor Bancário Sul — Lote 28 — Bloco A  
Brasília, DF

COORDENADORIA DE FERTILIZANTES, CORRETIVOS, DEFENSIVOS E INOCULANTES  
Esplanada dos Ministérios — Bloco D — 5.º andar — Sala 528  
Brasília, DF

E

EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA  
Av. Brigadeiro Faria Lima.  
Caixa Postal 343  
São José dos Campos, SP

F

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
Instituto Brasileiro de Economia  
Praia de Botafogo, 188  
Caixa Postal 9062 — ZC-02  
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
Av. Franklin Roosevelt, 186  
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS  
Av. Prof. Luciano Gualberto, s/n.º — Cidade Universitária — Caixa Postal 11474  
São Paulo, SP

I

IBGE  
Diretoria de Administração, Departamento de Editoração  
Av. Brasil, 15671 — 3.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal, Departamento de Informação  
Av. Franklin Roosevelt, 194 — 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Agropecuárias  
Rua Visconde de Niterói, 1246 — Bloco B — 7.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de População e Sociais  
Rua Visconde de Niterói, 1246 — Bloco B — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Derivadas e Estudos Econômicos  
Rua Equador, 558 — 4.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas de Índices de Preços  
Rua Visconde de Niterói, 1246 — Bloco B — 13.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços  
Rua Visconde de Niterói, 1246 — Bloco B — 6.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria Técnica, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais  
Av. Franklin Roosevelt, 194 — 9.º andar

IBGE  
Diretoria Técnica, Departamento de Estudos de População  
Rua Equador, 558 — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos  
Rua Equador, 558 — 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA  
Seção de Pesquisa e Estatística  
Rua Araújo Porto Alegre, 36 — 7.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL  
Departamento de Processamento de Dados  
Av. Marechal Câmara, 171  
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO DO CACAU DA BAHIA  
Rua Eustáquio Bastos, 170  
Ilhéus, BA

## M

- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**  
Departamento de Aviação Civil  
Aeroporto Santos Dumont — 4.º andar  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento, Núcleo de Controle e Análise Estatística  
SEP/Norte — Av. W3 — Quadra 515 — Lote 3  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Departamento de Parques Nacionais e Recursos Naturais  
Esplanada dos Ministérios — Bloco 8  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
Palácio do Desenvolvimento — Setor Bancário Norte — 20.º andar  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
Instituto Nacional de Meteorologia  
Praça Quinze de Novembro, 2 — Edifício do Entrepasto de Pesca — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, Secretaria de Planejamento e Orçamento  
Edifício da Pesca  
Av. W3 — Norte — Quadra 506 — Bloco C — Lote 8  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização  
Rua Voluntários da Pátria, 53 — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura  
Esplanada dos Ministérios — Anexo 2 — Térreo  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais  
Esplanada dos Ministérios — Bloco P — Anexo — Ala "A" — 3.º andar  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria de Economia e Finanças  
Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda — 1.º andar  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
Comissão Executiva do Sal, Seção de Estatística  
Av. Rio Branco, 311 — 8.º andar  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
Companhia Nacional de Alcalis  
Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 20.º andar  
Rio de Janeiro — RJ
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
Empresa Brasileira de Turismo  
Praça Mauá, 7 — 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
Instituto Brasileiro do Café  
Av. Rodrigues Alves, 129 — 9.º andar  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
Instituto do Açúcar e do Alcool  
Rua Primeiro de Março, 6 — 9.º andar  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Praça Mauá, 7  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
Superintendência da Borracha  
Setor de Autarquias Sul — Quadra 5 — Lote 5 — Bloco H  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento Nacional de Trânsito, Divisão de Pesquisa  
Edifício anexo do Ministério de Justiça — 5.º andar  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento Penitenciário Federal  
Esplanada dos Ministérios — Anexo — 5.º andar  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística  
Edifício Sede do Palácio da Justiça  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Instituto Nacional de Assistência Médica de Previdência Social, Departamento de Informática  
Av. Churchill, 94  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Instituto Nacional da Previdência Social  
Rua México, 128  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Secretaria de Estatística e Atuária, Coordenadoria de Estatística  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária  
Esplanada dos Ministérios — Bloco 11 — 3.º andar  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Divisão Nacional de Epidemiologia  
Edifício Sede do Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios — Bloco 11  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária  
Rua do Rezende, 128  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica  
Esplanada dos Ministérios — Bloco 11 — 6.º e 7.º andares  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Setor Comercial Sul — Edifício Araguaia — 7.º andar  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Empresa Brasileira de Telecomunicações  
Av. Presidente Vargas, 1012  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**  
Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento  
SGAN — Quadra 603 — Módulos H, I e J — Via L3 — Norte  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**  
Departamento Nacional de Produção Mineral  
Setor de Autarquias Norte — Quadra 1 — Bloco B  
Brasília, DF
- MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**  
Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica  
Av. Presidente Vargas, 642 — 10.º andar  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
Banco Nacional da Habitação  
Av. Chile, 230 — 23.º andar — sala 2319  
Rio de Janeiro, RJ
- MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística  
Av. Duque de Caxias, 1700  
Fortaleza, CE
- MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Coordenação de Informática  
Rua Antônio Baena, 1113  
Belém, PA
- MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Av. Dantas Barreto — Edifício dos Industriários  
Recife, PE
- MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
Centro de Documentação e Informática  
Palácio do Trabalho — 13.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento  
Av. Presidente Vargas, 409 — 18.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Empresa de Portos do Brasil, Serviço de Planejamento, Seção de Estatística  
Setor de Autarquias Sul — Edifício Sede do Ministério dos Transportes — Quadra 1 — Bloco E e F  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento  
Av. Rio Branco, 115 — 16.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

N

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÃO DA BAHIA

Rua Torquato Bahia, 4 — Edifício Raimundo Magalhães — salas 201, 202 e 208/211  
Caixa Postal, 578  
Salvador, BA

P

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

Av. República do Chile, 65 — 8.º andar — sala 809  
Rio de Janeiro, RJ

R

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística  
Praça Duque de Caxias, 86 — 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

S

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria Central de Controle Interno  
Esplanada dos Ministérios — Bloco K — 1.º andar  
Brasília, DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Orçamento e Finanças  
SEPLAN/SOF — Caixa Postal, 11 — 1264  
Brasília, DF

SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Brasília, DF

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Brasília, DF

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E COLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Viaduto Dona Paulina, 80 — 4.º andar  
São Paulo, SP

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO

Viaduto Dona Paulina, 80 — 7.º andar — salas 700/701  
São Paulo, SP

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Viaduto Dona Paulina, 80 — 7.º andar — salas 708/711  
São Paulo, SP

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA INSETICIDAS E FERTILIZANTES, NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 24 de Maio, 77 — 8.º andar — Conjunto 802  
São Paulo, SP

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO

Av. Nilo Peçanha, 50 — Grupos 515/517  
Rio de Janeiro, RJ

T

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Serviço de Estatística e Estudos Econômicos  
Brasília, DF

Fotocomposição e impressão no  
Centro de Serviços Gráficos do IBGE.